



**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS**  
Avenida Coronel Teixeira, 7995 - Bairro Nova Esperança - CEP 69037-473 - Manaus - AM - www.mpam.mp.br

**OFÍCIO Nº 2.2023.DTIC.0959022.2023.000300**

A Sua Excelência a Senhora

Doutora **LÍLIAN MARIA PIRES STONE**

Subprocuradora-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos

**Assunto:** Apresentar o Termo de Referência Nº 13.2023.DTIC.1099092.2023.000300 e anexos, a fim de atender às necessidades da PGJ-AM.

Excelentíssima Senhora Subprocuradora-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos,

Honrado em cumprimentar Vossa Excelência, oportunidade em que **submeto** à aprovação, o Termo de Referência Nº 13.2023.DTIC.1099092.2023.000300 e anexos, que trata de formação de registro de preços para eventual fornecimento de equipamentos, materiais e ferramentas de informática para atividades de manutenção e suporte, com garantia e assistência técnica, visando atender as demandas dos órgãos integrantes do **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS, PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, por um período de 12 (doze) meses, conforme especificações, quantitativos e prazos contidos no documento.

Para identificação nas necessidades, foi realizado o Estudo Técnico Preliminar - ETP Nº 1.2023.DTIC.0959031.2023.000300, considerando a necessidade de dispor de insumos para realizar a manutenção dos recursos computacionais de uso dos usuários finais existentes no **MPAM**.

A contratação está alinhada ao planejamento Estratégico 2017-2027:

- **Objetivo 3.02:** Aprimorar a infraestrutura gestão e governança de tecnologia da informação;
- **Iniciativa Estratégica:** Elaborar e implementar programa de renovação contínua do parque computacional.

Ante o exposto, solicito vossa aprovação do sobredito termo de referência. Caso seja aprovado, os autos devem ser encaminhados ao **SETOR DE COMPRAS E SERVIÇOS**, para realização da pesquisa de mercado.

Respeitosamente,

**TADEU AZEVEDO DE MEDEIROS**

*Diretor de Tecnologia da Informação e Telecomunicação*



Documento assinado eletronicamente por **Tadeu Azevedo de Medeiros, Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação (DTIC)**, em 14/08/2023, às 08:53, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.





A autenticidade do documento pode ser conferida no link [http://sei.mpam.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.mpam.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0959022** e o código CRC **3F801272**.

---



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS  
Avenida Coronel Teixeira, 7995 - Bairro Nova Esperança - CEP 69037-473 - Manaus - AM - www.mpam.mp.br

## TERMO DE REFERÊNCIA Nº 13.2023.DTIC.1099092.2023.000300

### DESCRIÇÃO DO OBJETO:

Registro de preços, para eventual aquisição de equipamentos, materiais e ferramentas de informática para atividades de manutenção e suporte, objetivando atender às demandas desta Procuradoria-Geral de Justiça do Estado do Amazonas, pelo período de 12 (doze) meses.

### 1. JUSTIFICATIVA DA PROPOSIÇÃO

1.1 Trata-se de termo de referência para formação de registro de preços de materiais e ferramentas de informática para atividades de manutenção e suporte, objetivando atender às demandas desta PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS.

1.2 Os materiais permanentes e de consumo, abrangendo equipamentos, se destinam à realização das atividades de manutenção e suporte em informática, bem como o atendimento de necessidades específicas de unidades da PGJ, além de permitir o correto armazenamento, cópia e transporte de dados, os itens relacionados são utilizados continuamente para manter o funcionamento, a disponibilidade e até estender a vida útil dos diversos equipamentos do Parquet.

### 2. DETALHAMENTO DO OBJETO

2.1 Os materiais objetos deste Termo devem ser adquiridos em conformidade com os quantitativos e especificações descritas no ANEXO I deste Termo.

2.2 As quantidades informadas no ANEXO I deste Termo, representam uma estimativa de aquisição dos produtos, os quais deverão ser fornecidos de acordo com as necessidades do Ministério Público do Estado do Amazonas, Procuradoria-Geral de Justiça, pelo período de 12 (doze) meses.

2.3 Os produtos deverão ser industrializados, novos, de primeiro uso e entregues acondicionados adequadamente em suas embalagens originais lacradas, acompanhados de guias e manuais de utilização e de cabos e conectores, além de mídias e licenças dos softwares necessários à sua perfeita instalação e funcionamento, se for o caso, sob pena de ser recusado seu recebimento.

### 3. DOS PRAZOS E CONDIÇÕES DE ENTREGA

3.1 O prazo de entrega integral do objeto será ser de até **30 (trinta) dias corridos**, contados do recebimento da Nota de Empenho e da Ordem de Serviço pela empresa FORNECEDORA.

3.2 A **CONTRATADA** será responsável pelo transporte dos materiais, desde o local de sua fabricação/embalagem, conforme o caso, até o local de entrega, na sede da Procuradoria-Geral de Justiça, a qual ocorrerá em dias úteis, no horário das 8h às 14h, no seguinte endereço:

Av. Coronel Teixeira, n.º 7.995, Nova Esperança II (Ponta Negra)  
CEP. 69037-473, Manaus-AM

3.2.1 A entrega dos materiais permanentes deverá ser previamente agendada com o **SETOR DE PATRIMÔNIO E MATERIAL – SPAT** pelo telefone (92) 3655-0767.

3.3 Os materiais de consumo deverão ser recebidos pela **SEÇÃO DE ALMOXARIFADO**, e posteriormente encaminhados ao **SETOR DE INFRAESTRUTURA E TELECOMUNICAÇÕES-SIET** para o atesto dos materiais.

### 4. DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

4.1 Os materiais deverão ser industrializados, de primeiro uso, novos, sem qualquer vício ou avaria, entregues acondicionados adequadamente em suas embalagens originais lacradas, acompanhados de guias e manuais de utilização e de cabos e conectores, além de mídias e licenças dos softwares necessários à sua perfeita instalação e funcionamento, com garantia do fabricante, devendo, se for o caso, constar em suas embalagens suas respectivas especificações, sob pena de ser recusado.

4.2 Os materiais deverão ser entregues de acordo com a marca e modelo ofertado em sua proposta, bem como no quantitativo constante na Autorização de Fornecimento, e em absoluta conformidade com as exigências contidas neste Termo de Referência.

4.3 A entrega do materiais deverá ser de uma só vez, não sendo admitida entrega parcelada.

4.4 No ato da entrega do objeto, a **CONTRATADA** deve apresentar documento fiscal válido correspondente ao fornecimento, emitidos em conformidade com o Protocolo ICMS 42/2009 (NF-e).

4.5 A **CONTRATADA** deverá fornecer, na entrega do objeto, um **CERTIFICADO DE GARANTIA E ASSISTÊNCIA TÉCNICA** ou documento substitutivo, informando que os referidos materiais estão cobertos por garantia, de acordo com as exigências constantes neste Termo de Referência, segundo o modelo de certificado de garantia apresentado no **ANEXO II**.

4.6 Caso os materiais sejam diferentes dos propostos ou apresentem defeitos, serão automaticamente rejeitados, porém a contagem do prazo de entrega não será interrompida em decorrência do material rejeitado, arcando a **CONTRATADA** com o ônus decorrente desse atraso.

### 5. DO RECEBIMENTO

5.1 O recebimento dos **MATERIAIS PERMANENTES** será realizado por técnicos da **CONTRATANTE**, na forma prevista na Lei n.º 14.133/2021, e ocorrerá conforme especificação neste subitem.

5.2 Quando do recebimento dos materiais fornecidos, a **CONTRATADA** deverá entregar um **CERTIFICADO DE GARANTIA E ASSISTÊNCIA TÉCNICA** ou documento substitutivo, informando que os referidos materiais estão cobertos por garantia de fábrica, de acordo com as exigências constantes neste Termo de Referência, contatos a partir da emissão do **Termo de Recebimento Definitivo** (para os materiais permanentes) ou **Termo de Aceitação** (para os materiais de consumo).

5.3 O **RECEBIMENTO PROVISÓRIO** se dará quando da efetiva entrega do(s) produto(s) e nota(s) fiscal(is) no **SETOR DE PATRIMÔNIO E MATERIAL**, constituindo-se na inspeção quantitativa, para posterior verificação da conformidade do equipamento com as especificações.

5.4 O **RECEBIMENTO DEFINITIVO** será realizado no prazo máximo de 30 (quinze) dias, a contar do fornecimento do(s) produto(s) e nota(s) fiscal(is), após a verificação da conformidade dos equipamentos com as condições, especificações e obrigações contratuais, sendo realizado mediante Termo, que consistirá na declaração formal de que os bens fornecidos atendem aos requisitos estabelecidos no contrato.

5.4.1 Na verificação de conformidade para recebimento, caso sejam observadas eventuais discrepâncias entre o(s) produto(s) fornecido(s) com o(s) contratado(s), deverá à **CONTRATADA** substituir tais itens, observando-se o disposto no art. 140 da Lei n.º 14.133/2021.

5.4.2 As não conformidades e desvios de qualidade detectados deverão ser observados em relatório, e não serão recebidos definitivamente, devendo ser imediatamente retirado pela **CONTRATADA**, sem ônus para a **PGJ-AM**, e substituído no prazo máximo de **10 (dez) dias úteis**, contados da notificação da **CONTRATANTE**.

#### 5.4.3 DO RECEBIMENTO DE MATERIAIS PERMANENTES

5.4.3.1 Para avaliação da qualidade, após o recebimento provisório, o **FISCAL TÉCNICO** da **CONTRATANTE** submeterá os materiais permanentes recebidos a testes e averiguações de aceitação. Após o qual, emitirá um relatório completo dos testes efetuados, devidamente assinado. Os testes de aceitação serão constituídos das seguintes fases:

- Abertura das embalagens;
- Comprovação de que o material atende ou supera as especificações mínimas exigidas;
- Colocação do material/equipamento em funcionamento; e
- Testes do material/equipamento.

5.4.3.2 O **Termo de Recebimento Definitivo** consistirá na declaração formal de que os bens fornecidos atendem aos requisitos estabelecidos no contrato ou instrumento equivalente, conforme art. 2, inciso XXIII da IN SLTI/MP 04/2010.

5.4.3.3. As não conformidades e desvios de qualidade detectados deverão ser observados em relatório, não sendo recebidos definitivamente os objetos, devendo ser imediatamente retirados pela **CONTRATADA**, sem ônus para a **CONTRATANTE**, e substituídos no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, contados da notificação da **CONTRATADA**.

#### 5.4.4 DO RECEBIMENTO DE MATERIAIS DE CONSUMO

5.4.1 Quanto da inspeção para fins de aceitação do objeto fornecido, a **CONTRATADA** será convocada a entregar o **CERTIFICADO DE GARANTIA E ASSISTÊNCIA TÉCNICA** ou documento substitutivo, informando que os referidos materiais de consumo estão cobertos por garantia de fábrica, de acordo com as exigências constantes neste Termo de Referência.

5.4.2 Os materiais de consumo entregues serão examinados e os que apresentarem desvio de qualidade ou desconformidades com as exigências requisitadas neste termo, deverão ser imediatamente retirados pela **CONTRATADA**, sem ônus para a **CONTRATANTE**, e substituídos no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, contados da notificação da **CONTRATADA**.

5.5 O **Recebimento Provisório** não constitui aceitação dos mesmos.

5.6 O **Recebimento Provisório** ou **Definitivo** do objeto não exclui a responsabilidade civil a ele relativa, nem a ético-profissional, pela perfeita execução do objeto deste Termo.

5.7 Se, a qualquer tempo, vier a ser constatado que o material fornecido o foi em desacordo com as especificações e, em decorrência desse fato, observar-se qualquer tipo de dano ao equipamento onde está sendo utilizado, o reparo do equipamento ou, se for o caso, a sua substituição, será de inteira responsabilidade da **CONTRATADA**, nos termos da lei pertinente.

## 6. DA GARANTIA E ASSISTÊNCIA TÉCNICA

### 6.1 PARA MATERIAIS PERMANENTES

6.1.1 A **CONTRATADA** se obrigará a prestar garantia e assistência técnica *on-site* durante todo o período de garantia, compreendendo a execução de todos os serviços necessários ao perfeito funcionamento do(s) materiais(s) permanente(s), com o fornecimento de todos os itens necessários, inclusive peças.

6.1.1.1 A **CONTRATADA** deverá contar com representante na cidade de Manaus, para prestar o serviço de garantia e assistência técnica exigido nessa aquisição.

6.1.2 Os materiais permanentes objetos desta licitação, deverão contar com garantia e assistência técnica, contados a partir do **Recebimento Definitivo** do objeto, com prazo de garantia mínima de 12 (doze) meses.

6.1.3 Durante o período de vigência da garantia, a **CONTRATADA** deverá corrigir, sem ônus adicionais, qualquer erro ou defeito no material entregue e aceito pela **CONTRATANTE** que não estiver de acordo com os requisitos acordados, ou substituído quando inviabilizado o reparo, nos termos da Lei n.º 14.133/2021.

6.1.4 No caso de substituição, o novo material que vier a ser oferecido deverá conter, necessariamente, todas as funcionalidades e prover todos os serviços daquele que substituiu.

6.1.5 A assistência técnica deverá ser garantida pela **CONTRATADA**, sendo, em todo caso, capaz de atender na cidade de entrega dos materiais.

6.1.6 A assistência técnica utilizará apenas peças e componentes originais, salvo nos casos fundamentados por escrito e aceitos pela **CONTRATANTE**.

6.1.7 O serviço de assistência técnica dos materiais deverá ser prestado em regime 7x5 (7hs/por dia e 5 dias por semana) e com tempo de resposta de, no máximo, **5 (cinco) dias úteis**, e consistirá na reparação das eventuais falhas dos materiais permanentes e na substituição de peças ou componentes que se apresentem defeituosos, completamente de acordo com manuais e normas técnicas específicas para os materiais.

6.1.8 A abertura de chamados será efetuada por meio eletrônico e/ou por telefone com número de DDD igual ao da localidade da **CONTRATANTE**, ou por meio de prefixo "0800". Qualquer que seja o caso, o atendimento deverá ser efetuado em Língua Portuguesa.

6.1.9 Na abertura do chamado, a **CONTRATADA** deverá fornecer um número de registro único para acompanhamento de cada material, comprometendo-se a iniciar o atendimento e reparo dos materiais em, no máximo, **12 (doze) horas** e **5 (cinco) dias úteis** respectivamente, a partir da comunicação do defeito realizada pelo **CONTRATANTE** à **CONTRATADA**, conforme sistema de registro do próprio da **CONTRATANTE**.

6.1.10 Caso a **CONTRATADA** fique impossibilitada, por motivo legítimo e justificável, de atender aos prazos de que trata o subitem acima, deverá apresentar justificativa pertinente ao juízo da fiscalização, da qual conste prazo determinado para a conclusão da tarefa.

6.1.11 O prazo para recuperação e devolução do material, nos casos em que este, comprovadamente, deva ser removido para laboratório próprio da **FORNECEDORA**, será de até **10 (dez) dias úteis**, contados da data de sua remoção.

6.1.12 Caso não seja possível a recuperação dos materiais permanentes dentro dos prazos e condições previstas nos subitens anteriores, a **CONTRATADA** fica obrigada a substituir os mesmos, por equipamento *backup*, com as mesmas características e em perfeitas condições de funcionamento, até que o problema no material original seja solucionado e o mesmo devolvido.

6.1.13 A **CONTRATADA** terá o prazo máximo de 60 (sessenta) dias corridos para a devolução definitiva do material original, em perfeito funcionamento ou outro completamente novo com as mesmas características.

6.1.14 A **CONTRATADA** fica obrigada, durante o período de garantia e em caso de necessidade de substituição de material e/ou componentes que não mais existam no mercado, ou que estejam fora de linha de fabricação em razão de evolução tecnológica ou que, por qualquer outro motivo o fabricante não mais o produza, a proceder a substituição por material e/ou componente tecnologicamente equivalente ou superior.

6.1.15 Todos os componentes destinados à reparação dos materiais permanentes em manutenção deverão ser novos e originais, com garantia mínima de 12 (doze) meses, contados da devolução eficaz do material.

6.1.16 Os chamados técnicos serão sempre realizados pela **DIRETORIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO** diretamente à **CONTRATADA** que, no caso de ter Assistência Técnica Terceirizada, deverá tomar todas as providências necessárias ao pleno atendimento do chamado junto à sua credenciada, obedecendo rigorosamente os prazos e condições aqui estabelecidos.

6.1.17 Toda e quaisquer despesas decorrentes da execução dos **SERVIÇOS DE GARANTIA** aqui descritos, inclusive as substituições de materiais e/ou seus componentes, ficarão inteiramente a cargo da **CONTRATADA**, bem como a responsabilidade dos materiais e/ou seus componentes que estiverem sob sua guarda, ou sob a guarda de sua Assistência Técnica credenciada, arcando com quaisquer danos.

6.1.18 Todos os drivers, quando for o caso, para os sistemas operacionais suportados devem estar disponíveis para download no web site do fabricante do material.

## 6.2 PARA MATERIAIS DE CONSUMO

6.2.1 A **CONTRATADA** se obrigará a prestar garantia, compreendendo a execução de todos os serviços necessários ao perfeito funcionamento do(s) material(is) de consumo.

6.2.2 Os materiais de consumo objeto desta licitação, deverão possuir garantia pelo prazo mínimo de 12 (doze) meses, contados a partir do ACEITE ("atesto") do objeto.

6.2.3 Durante o período de vigência da garantia, a **CONTRATADA** deverá corrigir, sem ônus adicionais, qualquer erro ou defeito no material de consumo entregue e aceito pela **CONTRATANTE** que não estiver de acordo com os requisitos acordados, ou substituí-lo quando inviabilizado o reparo, nos termos da Lei n.º 14.133/2021.

6.2.4 No caso de substituição, o novo material que vier a ser oferecido deverá conter, necessariamente, todas as características e prover todos os serviços daquele que substituiu.

6.2.5 A assistência técnica deverá ser garantida pela **CONTRATADA**, sendo, em todo caso, capaz de atender na cidade de entrega dos materiais.

6.2.6 A abertura de chamados para acionamento da garantia será efetuada por meio eletrônico e/ou por telefone com número de DDD igual ao da localidade da **CONTRATANTE**, ou por meio de prefixo T800". Em ambos os casos, o atendimento deverá ser efetuado em Língua Portuguesa.

6.2.7 O serviço de atendimento em garantia dos materiais de consumo deverá ser prestado sem qualquer ônus à **CONTRATANTE**, no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis, contados da data da abertura do chamado junto a **CONTRATADA**, e consistirá na reparação das eventuais falhas dos materiais ou na substituição dos mesmos.

6.2.8 Os chamados de garantia serão sempre realizados pela **DIRETORIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO** diretamente à **CONTRATADA** que, no caso de ter Garantia Terceirizada, deverá tomar todas as providências necessárias ao pleno atendimento do chamado junto à sua credenciada, obedecendo rigorosamente os prazos e condições aqui estabelecidos.

6.2.9 Caso a **CONTRATADA** fique impossibilitada, por motivo legítimo e justificável, de atender aos prazos de que trata o subitem acima, deverá apresentar justificativa pertinente ao juízo da fiscalização, da qual conste prazo determinado para a conclusão da tarefa.

6.2.10 A **CONTRATADA** fica obrigada, durante o período de garantia e em caso de necessidade de

substituição de materiais que não mais existam no mercado, ou que estejam fora de linha de fabricação em razão de evolução tecnológica ou que, por qualquer outro motivo o fabricante não mais o produza, a proceder a substituição por material tecnologicamente equivalente ou superior.

6.2.11 Toda e quaisquer despesas decorrentes da execução dos **SERVIÇOS DE GARANTIA** aqui descritos, inclusive as substituições de materiais, ficarão inteiramente a cargo da CONTRATADA, bem como a responsabilidade dos materiais que estiverem sob sua guarda, ou sob a guarda de sua Assistência Técnica credenciada, arcando com quaisquer danos.

## **7. DAS CONDIÇÕES PARA PARTICIPAR DA LICITAÇÃO**

7.1 Para que possam ser habilitados a fornecerem os materiais e a executarem os serviços pertinentes ao objeto, os licitantes deverão apresentar Atestado(s) de Capacidade Técnica fornecido(s) por pessoa(s) jurídica(s) de direito público ou privado, que comprove(m) que a empresa licitante tenha fornecido, a contento, equipamentos e materiais de natureza e vulto compatíveis com o objeto deste instrumento, que permita(m) estabelecer, por comparação, proximidade de características funcionais técnicas, dimensionais, quantitativas e qualitativas.

## **8. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**

Além das condições já previstas, especificadamente, nos itens que cuidam da entrega dos materiais e da garantia técnica, constituem, igualmente, obrigações da futura contratada:

8.1 Efetuar a entrega do objeto contratado, dentro do prazo e de acordo com as especificações constantes deste Termo de Referência, observando as prescrições e as recomendações do fabricante, a legislação estadual ou municipal, se houver, bem como outras normas correlatas, ainda que não estejam explicitamente citadas neste documento e seus anexos.

8.2 Não transferir a outrem, no todo ou em parte, o objeto deste Termo, sem prévia e expressa anuência da **CONTRATANTE**.

8.2.1 Não será aceito, sob pretexto algum, a transferência de responsabilidade da **CONTRATADA** para outras entidades, sejam fabricantes, técnicos, subempreiteiros ou quaisquer outros.

8.3 Comunicar imediatamente à **CONTRATANTE**, por escrito, toda e qualquer anormalidade que dificulte ou impossibilite a execução do objeto deste Termo e prestar os esclarecimentos julgados necessários.

8.4 Aceitar todas as decisões, métodos de inspeção, verificação e controle, obrigando-se a fornecer todos os dados, elementos e explicações que a **CONTRATANTE** julgar necessário.

8.4.1 A ação de fiscalização não exonera a **CONTRATADA** de suas responsabilidades contratuais.

8.5 Manter contato e realizar o planejamento dos serviços com o **CONTRATANTE** de forma a executar quaisquer tarefas ou ajustes inerentes ao objeto contratado.

8.6 Substituir, reparar, corrigir, remover, refazer ou reconstituir, às suas expensas, no todo ou em parte, o objeto deste Termo que não atenda às especificações exigidas, em que se verifiquem imperfeições, vícios, defeitos ou incorreções ou rejeitados pela fiscalização.

8.7 Apresentar justificativa por escrito, devidamente comprovada, nos casos de ocorrência de fato superveniente, excepcional ou imprevisível, estranho à vontade das partes, e de impedimento de execução por fato ou ato de terceiro reconhecido pela **CONTRATANTE** em documento contemporâneo a sua ocorrência, quando não puder cumprir os prazos estipulados para a execução, total ou parcial, do objeto deste Termo.

8.8 Responsabilizar-se por falhas na execução dos serviços que venham a se tornar aparentes em data posterior à sua entrega, ainda que tenha havido aceitação do mesmo.

8.9 Responder pela idoneidade moral e técnica dos seus empregados, sendo única, integral e exclusivamente responsável, em qualquer caso, por todos os danos e prejuízos, de qualquer natureza, causados, direta ou indiretamente, à **CONTRATANTE** ou a terceiros, provenientes da execução dos serviços objeto deste termo de referência, quaisquer que tenham sido as medidas preventivas adotadas, respondendo por si e seus procuradores.

8.10 Acatar as observações feitas pelo Fiscal da **CONTRATANTE** quanto à execução dos serviços.

8.11 Responsabilizar-se por obter todas as franquias, licenças, aprovações e demais exigências de órgãos competentes, inclusive responsabilizando-se por todos os ônus decorrentes.

8.12 A inobservância das especificações constantes deste termo de referência implicará a não aceitação parcial ou total dos serviços, devendo a **CONTRATADA** refazer as partes recusadas sem direito a indenização.

8.13 Manter-se, durante toda a execução do objeto, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

8.14 A contratação deverá atender, no que couber, aos dispositivos da Lei nº 8.078/90 (Código de Defesa do Consumidor) e às demais normas pertinentes.

## **9. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE**

9.1 Fornecer à **CONTRATADA** as informações necessárias à fiel execução do objeto deste Termo de Referência.

9.2 Acompanhar e fiscalizar, como lhe aprouver e no seu exclusivo interesse, na forma prevista na Lei nº 14.133/2021, o exato cumprimento das obrigações previstas neste Termo de Referência.

9.3 Efetuar regularmente o pagamento da **CONTRATADA**, dentro dos critérios estabelecidos neste Termo de Referência e no contrato ou instrumento equivalente, quanto aos serviços devidamente realizados, por meio de Ordem Bancária, após o atesto das notas fiscais/faturas pela fiscalização ou comitê responsável.

9.4 Apontar, no momento da formalização da ata de registro de preços, os dados de contato do representante na cidade de Manaus para realização dos chamados de garantia e assistência técnica.

9.5 Designar, e informar à **CONTRATADA**, fiscal do contrato ou instrumento equivalente e seu substituto, mantendo tais dados atualizados.

9.6 Permitir o acesso, acompanhar e fiscalizar a execução do contrato ou instrumento equivalente, verificando

a conformidade da prestação dos serviços, quando houver, e/ou regular entrega dos materiais, de forma a assegurar o perfeito cumprimento do contrato ou instrumento equivalente.

9.7 Anotar em registro próprio e notificar a **CONTRATADA**, por escrito, a ocorrência de eventuais imperfeições, defeitos de fabricação, e avarias nos materiais, fixando prazo para a sua reposição.

9.8 Rejeitar, no todo ou em parte, serviço ou fornecimento executado em desacordo com o contrato ou instrumento equivalente.

## 10. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

10.1 O licitante que, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com o **ESTADO DO AMAZONAS**, podendo ser descredenciado no **SICAF**, ou nos sistemas de cadastramento de fornecedores a que se refere o inciso XIV, do art. 4º, da Lei 10.520/2002, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas neste instrumento e no contrato e das demais cominações legais.

10.1.1 As sanções serão aplicadas pelo Procurador-Geral de Justiça, em processo regular que assegure ao acusado o direito prévio da citação, do contraditório e da ampla defesa, com os recursos a ela inerentes.

10.1.2 Será aplicada multa de até 30% (trinta por cento) do valor estimado para a contratação à licitante que, **sem justificativa aceita pela Administração**:

- a) cometer fraude fiscal;
- b) apresentar documento falso;
- c) fizer declaração falsa;
- d) comportar-se de modo inidôneo;
- e) não assinar a Ata de Registro de Preços no prazo estabelecido;
- f) não assinar a Nota de Empenho, a Ordem de Execução de Serviço ou o contrato no prazo estabelecido;
- g) deixar de entregar a documentação exigida no certame;
- h) não mantiver a proposta.

10.1.3 Para os fins da subcondição da alínea “d”, reputar-se-ão inidôneos atos como os descritos nos art. 155 da Lei n.º 14.133/2021.

10.2 A falta de regularização da documentação no prazo previsto no subitem 8.7 sujeitará a licitante à aplicação das sanções previstas neste edital.

10.3 As penalidades serão obrigatoriamente registradas no **SICAF**.

10.4 Pela inexecução total ou parcial do compromisso assumido, o **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA** poderá aplicar ao fornecedor as seguintes sanções:

I. **Advertência**;

II. **Multas percentuais**, nos termos estabelecidos neste Edital;

III. **Suspensão temporária** de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a dois anos;

IV. **Declaração de inidoneidade** para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a contratada ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso anterior;

V. **Impedimento de licitar e contratar com o Estado do Amazonas** pelo prazo de até 5 (cinco) anos;

10.5 Se a **CONTRATADA**, sem justa causa, não cumprir as obrigações assumidas ou infringir preceitos legais, serão aplicadas, segundo a gravidade da falta, as seguintes multas:

Item	Infração	Penalidade	Limite de Multas para Inexecução
1	Atraso na entrega do objeto	Multa de mora diária de 1% (um por cento) sobre o valor total da Nota de Empenho.	15%
2	Não cumprimento dos prazos estabelecidos no Edital	Multa de mora diária de 1% (um por cento) sobre o valor total da Nota de Empenho.	20%
3	Recusa em substituir o produto defeituoso ou na execução dos serviços, que vier a ser rejeitado	Multa de mora diária de 1% (um por cento) sobre o valor total da Nota de Empenho.	20%
4	Não providenciar o devido cadastramento junto ao Sistema de Administração Financeira e Contabilidade – Cadastramento de Credores da <b>SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO AMAZONAS – SEFAZ-AM</b> , na forma prevista no Edital.	Multa de 2,5% (dois inteiros e cinco décimos por cento) sobre o valor total da proposta.	-
5	Inexecução parcial do objeto contratado	Multa de até 30% (trinta por cento) sobre o valor da Nota de Empenho, sem prejuízo das demais sanções previstas.	-
6	Inexecução total do objeto.	Multa de até 30% (trinta por cento) sobre o valor total homologado em favor do contratado, sem prejuízo das demais sanções previstas.	-
7	Deixar de fornecer equipamento backup em casos em que não for possível a recuperação dos materiais permanentes dentro dos prazos e condições previstas, até que o problema no material original seja solucionado e o devolvido	Multa diária de 1% (dois por cento) sobre o valor total homologado em favor do contratado	-
8	Deixar de atender qualquer um dos prazos de execução da garantia e assistência técnica	Multa diária de 1% (dois por cento) sobre o valor total homologado em favor do contratado	30%

10.5.1 Quando as multas apuradas alcançarem os limites de multa de mora diária a serem aplicadas, a obrigação será considerada não executada, parcial ou totalmente, sendo possível a rescisão unilateral do contrato pela Administração e a sujeição da **CONTRATADA** às sanções correlatas.

10.6 As multas de que tratam os subitens acima serão entendidas como independentes e cumulativas.

10.7 Se a multa for de valor superior ao valor da garantia prestada, além da perda desta, responderá a **CONTRATADA** pela sua diferença, a qual será descontada dos pagamentos eventualmente devidos pela Administração ou ainda, quando for o caso, cobrada judicialmente.

10.8 As sanções de advertência, suspensão temporária de participar em licitação, impedimento de contratar com a Administração e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública poderão ser aplicadas à **CONTRATADA** cumulativamente as de multa, as quais, por sua vez, poderão ser descontadas dos pagamentos a serem efetuados.

10.9 A aplicação de quaisquer penalidades previstas neste instrumento será precedida de regular processo administrativo, onde se garantirá o contraditório e a ampla defesa."

## **11. DO CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO**

11.1. A Ata/Contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

11.2. Nos termos do art. 117 da Lei nº 14.133/2021, será designado representante para acompanhar e fiscalizar a entrega dos bens, anotando em registro todas as ocorrências relacionadas a execução e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados.

11.3. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da PGJ ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 120 da Lei nº 14.133/2021.

11.3. O representante da PGJ anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução da Ata/Contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

11.4. O representante da PGJ cumprirá os demais atos e exigências que se fizerem necessários ao fiel cumprimento da Ata/Contrato.

## **12. DO PAGAMENTO**

12.1. O pagamento devido à Contratada será creditado em conta-corrente por meio de ordem bancária, efetuado mediante apresentação de DANFE com o devido "atesto" de recebimento pela fiscalização da PGJ.

12.1.1. O documento fiscal, emitido em conformidade com o Protocolo ICMS 42/2009 (NF-e), deverá estar devidamente discriminado, em nome da **PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, CNPJ n.º 04.153.748/0001-85, e acompanhada das respectivas Certidões Negativas de Débito para com a Seguridade Social, para com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço, junto à Justiça Trabalhista e, ainda, das certidões de regularidade junto à Fazenda Federal, Estadual e Municipal, conforme o disposto no artigo 68 da Lei nº 14.133/2021, bem como da formalização do pedido de pagamento e do recibo a PGJ;

12.1.2. Deverão constar do documento fiscal as especificações dos produtos, o número da Nota de Empenho e da Ata/Contrato, conforme o caso; e

12.1.3. Enquanto pendente de liquidação, por obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência contratual, nenhum pagamento será efetuado à Contratada, sem que isso gere direito a acréscimos de qualquer natureza.

12.2. Qualquer atraso ocorrido na apresentação do DANFE, ou dos documentos exigidos como condição de pagamento por parte da Contratada, importará prorrogação automática do prazo de vencimento da obrigação do Contratante.

12.3. Nenhum pagamento isentará o fornecedor das responsabilidades atinentes ao objeto contratual, nem tampouco implicará a aprovação definitiva da entrega, total ou parcialmente.

12.4. O documento fiscal, devidamente atestado, e os documentos exigidos neste Termo, no Edital e na Ata/Contrato, para fins de liquidação e pagamento das despesas, deverão ser entregues na **DIRETORIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO** ou por meio do e-mail [dtic@mpam.mp.br](mailto:dtic@mpam.mp.br) ou no Setor de Protocolo da Contratante.

12.5. Como condição para emissão da Nota de Empenho, a licitante vencedora manterá a condição de habilitação, cuja confirmação será feita através de consulta ao SICAF ou através da *internet* nos respectivos sites dos órgãos emissores das certidões de regularidade fiscal.

12.6. Como condição inafastável a que seja emitida Nota de Empenho à Contratada, esta deverá, também, estar cadastrada junto ao Sistema de Administração Financeira e Contabilidade – Cadastramento de Credores – da Secretaria da Fazenda do Estado do Amazonas – SEFAZ.

## **13. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

13.1. A atuação da fiscalização não exime a Contratada de sua total e exclusiva responsabilidade sobre a qualidade do material fornecido.

13.2. A PGJ caberá decidir os casos omissos, relativos as especificações ou quais documentos a que se refiram, direta ou indiretamente, a aquisição em questão.

**WALESKA GRACIEME ANDRADE MARQUES DE OLIVEIRA**  
Coordenadora da Área de Suporte de TI

**CARLOS ALEXANDRE DOS SANTOS NOGUEIRA**  
Chefe do Setor de Infraestrutura e Telecomunicações



**TADEU AZEVEDO DE MEDEIROS**

*Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação*



Documento assinado eletronicamente por **Waleska Gracieme Andrade Marques de Oliveira, Agente Técnico - Analista de Banco de Dados**, em 10/08/2023, às 11:33, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Alexandre dos Santos Nogueira, Chefe do Setor de Infraestrutura e Telecomunicação - SIET**, em 10/08/2023, às 11:35, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Tadeu Azevedo de Medeiros, Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação (DTIC)**, em 14/08/2023, às 08:53, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no link [http://sei.mpam.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.mpam.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **1099092** e o código CRC **1BAC98DC**.



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS  
Avenida Coronel Teixeira, 7995 - Bairro Nova Esperança - CEP 69037-473 - Manaus - AM - www.mpam.mp.br

ANEXO Nº 1099110.2023.DTIC.1099110.2023.000300

ANEXO I DO

TERMO DE REFERÊNCIA Nº 13.2023.DTIC.1099092.2023.000300

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

MATERIAIS DE CONSUMO

Item	Descrição	Qtde.	Unidade de Medida
1	<b>ADAPTADOR BLUETOOTH 5.0 NANO USB</b> 1. Adaptador com bluetooth v1.2/2.0/2.1/3.0/4.0/5.0; 2. Tamanho: nano; 3. Tipo de interface: USB; 4. Cor : Preto/cobre 5. 5.0 real LMP 9.x 6. Plug and play 7. Velocidade de transmissão de dados: 3 megabit por segundo; 8. Compatível com Windows 11/10/8.1/7  <b>Marca/modelo de referência: TP-LINK UB500</b>	40	Unidade
2	<b>ADAPTADOR DE VÍDEO DISPLAYPORT PARA DVI</b> 1. Interface e conexões: um conector displayport macho para um DVI-I fêmea; 2. Resolução: Deve suportar, até 1920x1200, 108; 3. Conteúdo da embalagem: 1 adaptador displayport para dvi, MD9, preto.  <b>Marca/modelo de referência: MD9 6273</b>	50	Unidade
3	<b>ADAPTADOR DE VÍDEO HDMI PARA DVI</b> 1. Interface e conexões: um conector HDMI macho para um DVI-I B fêmea; 2. Resolução: Deve suportar, até 2560x1600 (com 60 Hz); 3. Conteúdo da embalagem: 1  <b>Marca/modelo de referência: MD9 6274</b>	20	Unidade
4	<b>ADAPTADOR HDD, CONVERTOR DE SUPORTE DE MONTAGEM DE 3,5" PARA 2,5"</b> 1 Aplicação: unidade de disco rígido interna; 2. Acompanha: parafusos incluídos para montagem de unidades em gabinetes de 2,5";  <b>Marca/modelo de referência: Akasa AK-HDA-03-KT02</b>	50	Unidade
5	<b>ADAPTADOR USB 3.0 RJ45 GIGABIT</b> 1. Interface de saída: 1 porta RJ45 Ethernet 10/100/1000Mbps 2. Interface de entrada: 1 porta USB 3.0; 3. Taxa de transferência de dados: 1000 Mb/s; 4. Sistemas Suportados Windows XP/Vista/7/8/8.1, Mac OS X 10.5/10.6/10.7/10.8/10.9/10.10/ ou sistema baseado em Linux;  <b>Marca e modelo de referência: TPLINK UE300</b>	30	Unidade
6	<b>ALCOOL ISOPROPÍLICO PARA LIMPEZA DE ELETRONICOS, 1000ml</b> 1. Aplicação: manutenção de celulares, computadores e circuitos em geral; 2. Volume: 1000ml; 3. Embalagem: frasco/garrafa; 4. Validade: 1 ano.  <b>Marca/modelo de referência: IMPLASTEC</b>	10	Frasco

7	<p><b>ALICATE DE CORTE DIAGONAL de 6"</b></p> <p>1. Alicate de corte diagonal de 6", forjado em aço especial e temperado, acabamento cromado, empunhadura em PVC, isolamento elétrica de 1.000V AC (corrente alternada), em conformidade com a NR10;  2. Conteúdo da embalagem: alicate de corte diagonal;  3. Tamanho: 6";  4. Garantia: 1 ano.</p> <p><b>Marca/modelo de referência: TRAMONTINA-41006106</b></p>	7	Unidade
8	<p><b>BATERIA DE LÍCIO, CR-2032, 3V</b></p> <p>1. Bateria padrão CR-2032;  2. Tensão: 3 volts.  3. Composição: lítio;  4. Apresentação: cartela com 5 unidades.</p> <p><b>Marca/modelo de referência: Elgin</b></p>	50	Cartela
9	<p><b>BATERIA PARA NOBREAK 12V 7Ah</b></p> <p>1. Tensão nominal de 12 V;  2. Capacidade nominal de 7,0 Ah (20h);  3. Terminal tipo T1/T2;  4. Dimensões máximas: 151mm (Comprimento) X 65mm (Largura) X 100mm (Altura).  5. Bateria estacionária selada recarregável para uso em nobreak;  6. Composição chumbo-ácido regulada por válvulas VRLA (Valve Regulated Lead Acid);  7. Flutuação da tensão no carregamento na faixa de 13,5V a 13,9V;  8. Livre de manutenção, dispensando adição de água ou eletrólito;  9. Faixa de temperatura de funcionamento: -15° a 50 ° C;  10. Conjunto plástico em ABS de alta resistência;  11. Compatível com nobreak marca SMS modelo Net4+ Expert 1400 VA;</p> <p><b>Marca/modelo de Referência: Moura - 12MVA7</b></p>	400	Unidade
10	<p><b>BATERIA PARA NOTEBOOK DELL INSPIRON 14 7000</b></p> <p>1. Bateria de íon de lítio, de 3 células, a 42 Wh;  2. Aplicação: compatível para o notebook Dell Inspiron 14 7000; 3. A bateria deverá ser original para o notebook, PART NUMBER: WDXOR;  3. Produto novo, primeiro uso, acondicionado em embalagem lacrada, com certificado de garantia;  4. Garantia: mínima de 12 meses;</p> <p><b>Marca/modelo de referência: Type WDXOR</b></p>	10	Unidade
11	<p><b>BOLSA DE LONA PARA FERRAMENTAS</b></p> <p>1. Aplicação: uso geral, para ferramentas e acessórios;  2. Material: lona reforçada, alça de nylon, base/fundo em borracha resistente e rígida  3. Organização: deve possuir no mínimo 6 bolsos internos e 6 bolsos externos.  4. Deve possuir alça de ombro ajustável;  5. Dimensões, mínimo de 40cm de comprimento, 20cm de largura; altura de 30cm.  6. Garantia: 12 meses.</p> <p><b>Marca/modelo de referência: VONDER-3540402030</b></p>	7	Unidade
12	<p><b>BOLSA DE VIAGEM, TIPO CARGUEIRA, IMPERMEÁVEL, COM COMPARTIMENTO PARA NOTEBOOK DE 15"</b></p> <p>1. Capacidade: 35L, máximo;  2. Material: resistente, reforçado, impermeável;  3. Tipo de fecho: zíper;  4. Deve possuir ajustes de alças e acolchoamento para as costas que proporcionem melhor conforto e ergonomia;  5. Deve possuir compartimento interno com proteção extra específico para acomodação de laptop de 17" (dezesete)</p>	3	Unidade

	<p>polegadas), mínimo;</p> <p>6. Deve possuir ao menos 3 (três) compartimentos diferentes para melhor organização do material e ferramentas de trabalho;</p> <p>7. Cor: predominantemente preta.</p> <p><b>Marca/modelo de referência: Similar ou superior ao produto The North Face Recon.</b></p>		
13	<p><b>CABO EXTENSOR USB, 5m, 2.0</b></p> <p>1. Características: cabo de dados extensor USB 2.0, usb-a macho para usb-a fêmea;</p> <p>2. Comprimento do cabo: 5 metros;</p> <p><b>Marca/modelo de referência: Pluscable PC-USB5002</b></p>	5	Unidade
14	<p><b>CARTÃO DE MEMÓRIA PARA CÂMERAS GOPRO 128Gb</b></p> <p>1. Capacidade de armazenamento: mínimo 128 Gigabytes;</p> <p>2. Velocidade de leitura: mínimo de 100 MB/s;</p> <p>3. Velocidade de gravação: até até 140 MB/s para disparos rápidos contínuos* [256GB-1TB] (até 90MB/s para 32GB-128GB);</p> <p>4. Deve suportar velocidades de vídeo C10, U3 e V30, ou superiores;</p> <p>5. Fator de forma: microSDXC, similar ou superior, compatível com câmeras GoPro Hero 5 Black.</p> <p><b>Marca/modelo de referência: SANDISK EXTREME Pro microSD 128GB.</b></p>	10	Unidade
15	<p><b>DISCO RÍGIDO INTERNO TIPO SSD, 240GB</b></p> <p>1. Aplicação: uso interno e tipo SSD (Solid State Drive);</p> <p>2. Interface: 2,5" SATA III (600 Mbp/s);</p> <p>3. Capacidade de armazenamento: mínimo de 240 Gigabytes;</p> <p>4. Deve suportar monitoramento S.M.A.R.T.</p> <p>5. Altura do produto: 2,5 polegadas;</p> <p>6. Velocidade de gravação: até 440MB/s;</p> <p>7. Velocidade de leitura: até 530Mb;</p> <p>8. Garantia: 12 (doze) meses.</p> <p><b>Marca/modelo de referência: SanDisk SDSSDA-240G-G26</b></p>	300	Unidade
16	<p><b>DISCO SSD NVME M2 1Tb</b></p> <p>1. Capacidade de armazenamento: 1Tb;</p> <p>2. Interface: PCIe 4.0 x4 NVMe;</p> <p>3. Fator de forma: M.2 2280;</p> <p>4. Descrição do disco rígido Unidade de estado sólido</p> <p>5.. Aplicação: desktop, notebook;</p> <p>6. Tipo de instalação : disco rígido interno;</p> <p>7. Velocidade de leitura: até 3.500 MB/s;</p> <p>8. Velocidade de gravação: até 2.100 MB/s.</p> <p><b>Marca/modelo de referência: Kingston SNV2S/1000G</b></p>	25	Unidade
17	<p><b>DISCO SSD NVME M2 250Gb</b></p> <p>1. Capacidade de armazenamento: 250Gb;</p> <p>2. Interface: PCIe 3.0 x4 NVMe;</p> <p>3. Fator de forma: M.2 2280;</p> <p>4. Descrição do disco rígido Unidade de estado sólido</p> <p>5.. Aplicação: desktop, notebook;</p> <p>6. Tipo de instalação : disco rígido interno;</p> <p>7. Velocidade de leitura: até 3.000 MB/s;</p> <p>8. Velocidade de gravação: até 1.300 MB/s.</p> <p><b>Marca/modelo de referência: Kingston NV1/250Gb</b></p>	300	Unidade
18	<p><b>DISCO SSD NVME M2 500Gb</b></p> <p>1. Capacidade de armazenamento: 500Gb;</p> <p>2. Interface: PCIe 4.0 x4 NVMe;</p> <p>3. Fator de forma: M.2 2280;</p> <p>4. Descrição do disco rígido Unidade de estado sólido</p> <p>5.. Aplicação: desktop, notebook;</p> <p>6. Tipo de instalação : disco rígido interno;</p> <p>7. Velocidade de leitura: até 3.500 MB/s;</p> <p>8. Velocidade de gravação: até 2.100 MB/s.</p> <p><b>Marca/modelo de referência: Kingston SNV2S/500G</b></p>	25	Unidade

19	<p><b>ESCOVA ANTI-ESTÁTICA</b></p> <p>1. Aplicação: Auxiliar na realização da limpeza de placas eletrônicas de circuito impresso;  2. Proteção através da dissipação de cargas eletrostáticas;  3. Auxilia na eliminação ou desoxidação de ferrugem em componentes ou placas de C.I.;  4. Cabo com empunhadura anatômica;  5. Cerdas que são fabricados em polipropileno;  6. Dimensões: 18cm (L) x 10cm (W) x 175cm (H) .</p> <p><b>Marca/modelo de referência: Hikari ESD HK-212</b></p>	5	Unidade
20	<p><b>ESPIRAL ORGANIZADOR DE CABOS ESPIRAL PRETO, 1"</b></p> <p>1. Material: Polietileno (PE);  2. Cor: preta;  3. Aplicação: organização de cabos;  4. Diâmetro: 1";  5. Acondicionados em bobinas de 50mt.</p> <p><b>Marca/modelo de referência: TRAMONTINA-57499083</b></p>	5	Bobina
21	<p><b>FITA DUPLA FACE, TRANSPARENTE</b></p> <p>1. Cor: transparente;  2. Material: acrílico;  3. Tamanho: 19mm x 5m.</p> <p><b>Marca e modelo de referência: 3M VHB 4910</b></p>	10	Unidade
22	<p><b>FONTE PARA NOTEBOOK DELL INSPIRON 14 7000</b></p> <p>1. Fonte Carregador Para Notebook Dell Inspiron 14 7000;  2. Voltagem de saída: 19.5v;  3. Amperes de saída: 3.34A  4. Potência 65W;  5. Acompanha: cabo de força  6. Não serão aceitas fontes genéricas ou com pinos adaptadores.</p> <p><b>Marca/modelo de referência: Dell LA65NS2-01</b></p>	10	Unidade
23	<p><b>FONTE PARA PC LENOVO M80Q</b></p> <p>1. Fonte Carregador Para Notebook, PC e All in One Lenovo M80Q;  2. Part number: SA11B49019;  3. Voltagem de saída: 20v;  4. Amperes de saída: 6.75A  5. Conector de saída: pino Retangular 11mm x 4mm;  6. Potência 135W;  7. Acompanha: cabo de força.</p> <p><b>Marca/modelo de referência: Lenovo ADL135SCC3A</b></p>	10	Unidade
24	<p><b>CHAVE ESTRELA COM SOQUETE UNIVERSAL 8 a 19mm</b></p> <p>1. Aplicação: indicada para apertar e soltar porcas e parafusos sextavados;  2. Chave com soquete universal que se adapta a parafusos e porcas sextavadas com medidas entre 8mm a 19mm;  3. Material: aço cromo vanádio, com sistema de catraca, que possibilita apertar e soltar parafusos e porcas sem necessidade de retirar a chave;  4. Capacidade do soquete ajustável: 8,0 mm a 19,0 mm;  5. Profundidade máxima do soquete ajustável: 8,0mm.</p> <p><b>Marca/modelo de referência: VONDER 36.08.000.819</b></p>	4	Unidade
25	<p><b>HEADSET SOBROUVIDO, COM FIO, USB</b></p> <p>1. Impedância de entrada: 32 Ohm;  2. Sensibilidade (headphone): 94 dBV/Pa +/- 3 dB;  3. Sensibilidade (microfone): -17 dBV/Pa +/- 4 dB;  4. Resposta de frequência (headset): 20 Hz - 20 kHz;  5. Resposta de frequência (microfone): 100 Hz - 10 KHz;  6. Deve possuir arco de cabeça ajustável;  7. Comprimento do cabo de no mínimo 1,8m;  8. Características gerais: com almofadas em couro, controle de áudio integrado;  9. Deverá possuir microfone bidirecional, com redução de ruído;  10. Cor: preta;  11. Conectividade: USB-A.</p> <p><b>Marca/Modelo de Referência: Headset Logitech H390</b></p>	60	Unidade

26	<p><b>JOGO DE CHAVES TORXS DE PRECISÃO</b></p> <p>1. Jogo de Chaves torxs, com haste em aço carbono, cabo anatomico em prolipropileno revestido com borracha termoplástica, com apoio giratório;  2. Aplicação: serviços de precisão;  3. Contendo, no mínimo, 9 peças: T4, T5, T6, T7, T8, T9, T10, T15 e T20</p> <p><b>Marca/modelo de referência: VONDER 401012 / VONDER-3570009000</b></p>	7	kit
27	<p><b>MICROFONE USB OMNIDIRECIONAL</b></p> <p>1. Características: áudio digital, plug and play;  2. Captura: 360°, com alcance até 3m;  3. Dimensões do cabo: 2m;  4. Conexão: USB;  5. Frequência: min 100 HZ ~ 16000 HZ;  6. Sensibilidade: -40 +/- 3db;  7. Compatibilidade: Windows 10/8/8.1/7; Mac OS 10.9 ou anterior;</p> <p><b>Marca/modelo de referência: Multilaser OMNI PH 361</b></p>	80	Unidade
28	<p><b>MOUSE ÓPTICO, USB, 1000DPI, COM FIO</b></p> <p>1) Deve ser de modelo com fio.  2) Deve possuir conector USB-A, plug and play;  3) Cabo deve ter comprimento mínimo de 1,5m.  4) Deve possuir, no mínimo, 3 (três) botões, sendo um de rolagem (scroll).  5) Tecnologia do sensor deve ser óptica com resolução de 1000dpi, ou superior.  6) Deve ser de cor preta.  7) Deve ter formato ergonômico e conformação ambidestra, não sendo aceitos modelos de tamanho "mini".  8) Deve ser compatível com sistemas operacionais Windows, versão XP e superiores, e Linux, versão 2.6 e superiores.</p> <p><b>Marca/modelo de referência: Logitech 910-004053, - BT</b></p>	40	Unidade
29	<p><b>MULTÍMETRO DIGITAL PORTATIL</b></p> <p>1. Mudança de faixas manual.  2. Medição de Tensão DC até 1000 volts, tensão AC até 750 volts.  3. Medição de corrente até 10 A.  4. Medição de resistência e impedância.  5. Alimentação: Bateria 9Volts  6. Incluindo pontas de prova para realizar medições.</p> <p><b>Marca/modelo de referência: EDA EDA-0CN</b></p>	7	Unidade
30	<p><b>PENDRIVE (FLASHDRIVE) USB, 64Gb</b></p> <p>1. Interface USB deve ser de versão 3.0, ou superior, com compatibilidade para utilização em equipamentos com portas USB de versões inferiores.  2. Capacidade de armazenamento deve ser de 64 (sessenta e quatro) Gigabyte, no mínimo.  3. Material de fabricação e design deve beneficiar a durabilidade, principalmente protegendo o conector USB, sem partes móveis e/ou destacáveis.  4. Alimentação deve ser exclusivamente através da porta USB, não sendo aceitos equipamentos que utilizem mais de uma porta USB.  5. Deve ser compatível com sistemas operacionais Windows, versão XP e superiores, e Linux, versão 2.6 e superiores.</p> <p><b>Marca/modelo de referência: Kingston DTX/64GB</b></p>	50	Unidade
31	<p><b>PLACA DE MEMÓRIA RAM DDR4 PARA DESKTOP</b></p> <p>1. Deve ser do tipo UDIMM DDR4-2666/PC4-21300, ou superior.  2. Deve possuir espaço de armazenamento de 8GB, no mínimo.</p> <p><b>Marca/modelo de referência: Simmtec SIM-DT-8GD42666DR-288P</b></p>	100	Unidade
	<p><b>PLACA DE REDE PCI EXPRESS 10Gb</b></p> <p>1. Aplicação: desktop/WorkStation;  2. Interface de hardware: PCIE, ethernet;</p>		

32	<p>3. Deve ser compatível com Windows 10/8.1/8/7, Windows Servers 2019/2016/2012 R2 e Linux;  4. Velocidade de transmissão: 10GBase-T, 100/1000/2500/5000/10000 Mbps;  5. Número de portas: 1, RJ45;  6. Acompanha: CD de recursos, suportes padrão/baixo perfil e cabo Ethernet CAT6A de 1,5 m</p> <p><b>Marca/modelo de referência: TP-Link TX401 / Intel X540T1</b></p>	3	Unidade
33	<p><b>PLACA DE REDE PCI EXPRESS WI-FI 6+ BLUETOOTH PARA DESKTOP</b></p> <p>1. Deve ter interface de conexão à placa-mãe PCI Express;  2. Deve suportar os padrões 802.11A/B/G/N/AC/AX Wi-Fi 6, ou tecnologias superiores;  3. Deve possuir controladora bluetooth, compatível, no mínimo, com a versão 5.1;  4. Deve suportar taxas de transmissão de, no mínimo, 2.400Mbps em redes 802.11AX;  5. Deve possuir, no mínimo, duas antenas omni-direcionais, como ganho individual de 3dBi, ou superior;  6. Deve suportar, no mínimo, os padrões de segurança WPA-PSK/WPA2-PSK (TKIP/AES);  7. Deve ser compatível e possuir kit para instalação em gabinetes tipo torre e SFF (Small Form Factor);  8. Deve ser compatível com sistemas operacionais Windows 8/10/11 e superiores, e Linux, versão 2.6 ou maior.</p> <p><b>Marca/modelo de referência: Fenvi PCE-AX200</b></p>	25	Unidade
34	<p><b>RÉGUA DE EXTENSÃO ELÉTRICA DE TOMADAS E ENTRADAS USB</b></p> <p>1. Cabo: mínimo de 2m;  2. Corrente: 10A (Máximo)  3. Potência: 2500W  4. Porta de saída: mínimo 4 entradas de tomada tipo N e 2 entradas USB;  5. Saída USB: 2.4A;  6. Comprimento: mínimo de 2m;  7. Cor: branco ou preto;  8. Voltagem: 100 - 240V;</p> <p><b>Marca/modelo de referência: Coibeu</b></p>	10	Unidade
35	<p><b>RÉGUA/EXTENSÃO ELÉTRICA</b></p> <p>1. Cabo: mínimo de 2m;  2. Nro de tomadas: mínimo de 5 tomadas;  3. Deve estar totalmente, receptores e plugue, de acordo com o novo padrão brasileiro de tomadas tripolares (NBR 14136).  4. Deve ser fabricada em material antichamas.  5. Deve suportar, automaticamente, tensões de 110V e 220V e corrente de 10A, ou superiores que incluam estas.</p> <p><b>Marca/modelo de referência: INTELBRAS EPE 205</b></p>	100	Unidade
36	<p><b>TECLADO USB, ABNT II</b></p> <p>1) Deve ser de modelo com fio não retrátil, resistente a pingos;  2) Deve possuir conector USB;  3) Cabo deve ter comprimento mínimo de 1,5m.  4) Deve ser alfanumérico, com todos os caracteres da língua portuguesa, padrão ABNT II, e teclado numérico (numpad) integrado.  5) Deve possuir, no mínimo, LEDs indicadores de estado das teclas CapsLock e NumLock.  6) Deve ser de cor preta.  7) Deve possuir ajuste de inclinação.  8) Serigrafia das letras deve estar impressa nas próprias teclas.  9) Deve ser compatível com sistemas operacionais Windows, versão XP e superiores, e Linux, versão 2.6 e superiores.</p> <p><b>Marca/modelo de referência: LOGITECH K120</b></p>	40	Unidade

#### MATERIAL PERMANENTE

Item	Descrição	Qtde.	Unidade de Medida
	<p><b>ASPIRADOR DE PÓS SEM FIO E SOPRADOR DE AR MULTIFUNCIONAL</b></p> <p>1. Função: inflação, sucção, sopro e aspiração;  2. Potência nominal: 120W, máximo;  3. Tensão de entrada: 5V, 2A;  4. Potência de sucção: 4000Pa, mínimo;</p>		

37	<p>5. Barunho, 70 decibéis, máximo;  6. Bateria: interna, lítio de alta capacidade de 6000mAh, longa resistência, mínimo;  7. Acessórios:  7.1 Um kit aspirador contendo no mínimo as seguintes bocas: de bico largo, bico escova e bico plano, um bocal de sucção .  7.2 Um filtro HEPA, lavável e repetível para uso mais longo;  7.3 Acompanha um carregador USB e cabo USB;  8. Carregamento: rápido via USB  9. Design: sem fio e portátil;  10. Material: ABS;</p> <p><b>Marca/modelo de referência: Lianai</b></p>	2	Unidade
38	<p><b>DISCO RÍGIDO EXTERNO USB 5TB</b></p> <p>1. Deve ser de uso externo, com conexão USB, plug and play.  2. Interface USB deve ser de versão 3.0, ou superior, com compatibilidade para utilização em equipamentos com portas USB de versões inferiores.  3. Capacidade de armazenamento deve ser de 5 (cinco) Terabyte, no mínimo.  4. Deve ser de tamanho padrão 3,5 polegadas, no máximo.  5. Alimentação deve ser exclusivamente através da porta USB, não sendo aceitos equipamentos que utilizem mais de uma porta USB;  6. Deve ser compatível com sistemas operacionais Windows, versão XP e superiores, e Linux, versão 2.6 e superiores;  7. Conteúdo da embalagem: 1 HD externo; 1 cabo USB 3.0.</p> <p><b>Marca/modelo de referência: Seagate SEBKO STEA5000402.</b></p>	40	Unidade
39	<p><b>DISCO RÍGIDO EXTERNO, USB, 2TB</b></p> <p>1. Deve ser de uso externo, com conexão USB, plug and play;  2. Interface USB deve ser de versão 3.0, ou superior, com compatibilidade para utilização em equipamentos com portas USB de versões inferiores;  3. Capacidade de armazenamento deve ser de 2 (dois) Terabyte, no mínimo.  4. Deve ser de tamanho padrão 3,5 polegadas, no máximo.  5. Alimentação deve ser exclusivamente através da porta USB, não sendo aceitos equipamentos que utilizem mais de uma porta USB;  6. Deve ser compatível com sistemas operacionais Windows, versão XP e superiores, e Linux, versão 2.6 e superiores.  7. Conteúdo da embalagem: 1 HD externo; 1 cabo USB 3.0.</p> <p><b>Marca/modelo de referência: Seagate STEA2000400.</b></p>	50	Unidade
40	<p><b>DISCO RÍGIDO EXTERNO, USB, 4TB</b></p> <p>1. Deve ser de uso externo, com conexão USB.  2. Interface USB deve ser de versão 3.0, ou superior, com compatibilidade para utilização em equipamentos com portas USB de versões inferiores.  3. Capacidade de armazenamento deve ser de 4 (quadro) Terabytes, no mínimo.  4. Deve ser de tamanho padrão 2,5 polegadas, no máximo.  5. Alimentação deve ser exclusivamente através da porta USB, não sendo aceitos equipamentos que utilizem mais de uma porta USB.  6. Deve ser compatível com sistemas operacionais Windows, versão XP e superiores, e Linux, versão 2.6 e superiores.  7. Conteúdo da embalagem: 1 HD externo; 1 cabo USB 3.0.</p> <p><b>Marca/modelo de referência: Seagate STEA4000400.</b></p>	50	Unidade
41	<p><b>PARAFUSADEIRA BIVOLT 4VMAX LITHIUM WX240 WORX BITS + MALETA</b></p> <p>1. Parafusadeira elétrica compacta, sem fio, com luz de led para facilitar os trabalhos, revestido com corpo emborrachado, reversível, com luz de carga da bateria e torque e ajuste de torque com indicação;  2. Recarregável: usb;  3. Velocidade de rotação: até 300rpm;  4. Torque máximo: 2,5Nm;  5. Inclui 1 bit de impacto de 50mm (ph2), 1 haste de extensão magnética de 60mm, 1 cabo de carregamento usb, 1 caixa plástica, 24 bits para parafusar (h5, h3, h4, ph1), ph2, ph3, pz1, pz2, s0, s1, s2, s3, s4, s5, t10, t15, t20  6. Conteúdo do kit:  a) 24 bits para parafusar (H5, H4, H3, T20, T15, T10, S2, S1, S0, SL5, SL4, SL3, PZ2, PZ1, PH3, PH2, PH1);  b) 1 Bit de impacto de 50mm (PH2);  c) 1 Haste de extensão magnética de 60mm;  d) 1 Cabo de carregamento USB;  e) 1 Caixa plástica.</p> <p><b>Marca/modelo de referência: VONDER WX242</b></p>	2	Unidade
	<b>KIT CHAVE DE PRECISÃO A BATERIA 3,7V TIPO CANETA, COM ESTOJO E 24 PONTAS</b>		



42	<p>1. Parafusadeira elétrica compacta, sem fio, com duas orientações de rotação (horária e anti-horária);</p> <p>2. Aplicação: kit manutenção/reparo de celular, notebook tablet;</p> <p>3. Possuir dois, no mínimo, níveis de torque/velocidade;</p> <p>4. No menor nível, o torque deve ser de no mínimo 0,05Nm, e de 0,2Nm no maior;</p> <p>5. A chave deve suportar torque manual de no mínimo 0,3Nm, antes que o motor rotacione involuntariamente;</p> <p>6. Bateria: de lítio recarregável 350 mAh, com tensão nominal de 3,7V;</p> <p>7. Carregamento via cabo USB tipo C;</p> <p>8. Tempo de carregamento máximo de 240 min em 5V/1A;</p> <p>9. Rotação da parafusadeira (rpm): até 180 rpm;</p> <p>10. Tipo do encaixe da parafusadeira: Sextavado;</p> <p>11. Velocidade máxima de rotação: 180rpm;</p> <p>12. Dimensões máximas da chave de fenda: 160 x 17 mm;</p> <p>13. Acompanha: 1 estojo para armazenamento para todas as pontas, cabeças e bits, 1 cabo para carregamento usb, e jogo de bits com no mínimo 24 peças.</p> <p>14. Quantidades mínimas por tipo de ponta/cabeça/bit: Hexagonal: 3 ; VAllen: 3; Torx: 3; Pentalobe: 2; Phillips: 3; Tipo Y: 2; Fenda: 2; Tri-wing: 1.</p> <p><b>Marca e modelo de referência: Xiaomi MJDDLSD003QW</b></p>	5	Unidade
----	---	---	---------



Documento assinado eletronicamente por **Waleska Gracieme Andrade Marques de Oliveira, Agente Técnico - Analista de Banco de Dados**, em 10/08/2023, às 11:26, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Alexandre dos Santos Nogueira, Chefe do Setor de Infraestrutura e Telecomunicação - SIET**, em 10/08/2023, às 11:35, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no link [http://sei.mpam.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.mpam.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **1099110** e o código CRC **9DE53DC0**.



**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS**  
Avenida Coronel Teixeira, 7995 - Bairro Nova Esperança - CEP 69037-473 - Manaus - AM - www.mpam.mp.br

**ANEXO Nº 1099151.2023.DTIC.1099151.2023.000300**

## **ANEXO II**

### **MINUTA DO TERMO DE GARANTIA E ASSISTÊNCIA TÉCNICA**

A (NOME DA EMPRESA), inscrita no CNPJ (MF) sob o n.º \_\_\_\_\_, com sede na \_\_\_\_\_, representada por \_\_\_\_\_, doravante designada CONTRATADA, prestará os serviços de assistência técnica – garantia - aos produtos por ela fabricados e/ou fornecidos, nos seguintes termos e condições:

#### **1. Objeto:**

1.1 Esta garantia abrange os produtos descritos abaixo, pelo período de \_\_\_\_\_ (no mínimo 12 (doze) meses), contados do TERMO DE RECEBIMENTO DEFINITIVO do objeto

<b>Produto</b>	<b>Nota Fiscal</b>	<b>Nro. de Série</b>
XXXXX	XXX	
XXXXX	XXX	

1.1 Para acionamento da garantia a CONTRATANTE deverá entrar em contato com a seguinte: \_\_\_\_\_ (NOME DA EMPRESA CONTRATADA OU ASSISTÊNCIA TÉCNICA), \_\_\_\_\_ (ENDEREÇO FÍSICO) \_\_\_\_\_ (CONTATOS TELEFÔNICOS), \_\_\_\_\_ (CONTATOS VIA E-MAIL).

1.2 A garantia compreende a substituição de peças, materiais e a mão de obra, necessários aos reparos de defeitos, sem qualquer ônus adicional para a **CONTRATANTE**, inclusive em relação às eventuais despesas de transporte de material e pessoal.

1.3 Em razão da presente garantia a **CONTRATADA** corrigirá, sem ônus adicionais, qualquer erro ou defeito no produto entregue e aceito pela **CONTRATANTE** que não estiver de acordo com os requisitos acordados, ou substituí-lo quando inviabilizado o reparo, nos termos do art. 119, da Lei 14.133/21.

1.4 No caso de substituição, o novo produto que vier a ser oferecido deverá conter, necessariamente, todas as funcionalidades e prover todos os serviços daquele que substituiu.

1.5 A assistência técnica deverá ser garantida pela **CONTRATADA**, **sendo capaz de atender na cidade de entrega dos materiais.**

1.6 A assistência técnica utilizará apenas peças e componentes originais, salvo nos casos fundamentados por escrito e aceitos pela **CONTRATANTE**.

1.7 O serviço de assistência técnica dos produtos deverá ser prestado em **regime 7x5 (7 horas por dia e 5 dias por semana)** e com **tempo de resposta de, no máximo, 5 (cinco) dias úteis**, e consistirá na reparação das eventuais falhas dos produtos e na substituição de peças ou componentes que se apresentem defeituosos, completamente de acordo com manuais e normas técnicas específicas para os materiais.

1.8 A abertura de chamados será efetuada por meio eletrônico e/ou por telefone com número de DDD igual ao da localidade da CONTRATANTE, ou por meio de prefixo “0800”. Em ambos os casos, o atendimento deverá ser efetuado em Língua Portuguesa.

1.9 Os chamados técnicos serão sempre realizados pela **CONTRATANTE** diretamente à **CONTRATADA** que, no caso de ter Assistência Técnica Terceirizada, deverá tomar todas as providências necessárias ao pleno atendimento do chamado junto à sua credenciada, obedecendo rigorosamente aos prazos e às condições aqui estabelecidos.

1.10 Na abertura do chamado, a **CONTRATADA** deverá fornecer um número de registro único para acompanhamento de cada produto, comprometendo-se a iniciar o atendimento e reparo dos materiais em, no máximo, 12 (doze) horas e 5 (cinco) dias úteis, respectivamente, a partir da comunicação do defeito realizada pela **CONTRATANTE** à **CONTRATADA**.

1.11 Caso a **CONTRATADA** fique impossibilitada, por motivo legítimo e justificável, de atender aos prazos de que trata o subitem acima, deverá apresentar justificativa pertinente ao juízo da fiscalização, da qual conste prazo determinado para a conclusão da tarefa.

1.12 O prazo para recuperação e devolução do produto, nos casos em que este, comprovadamente, deva ser removido para laboratório próprio da **CONTRATADA** ou terceirizada, será de até 10 (dez) dias úteis, contados da data de sua remoção.

1.13 Caso não seja possível a recuperação dos produtos dentro dos prazos e condições previstas nos subitens anteriores, a **CONTRATADA** ficará obrigada a substituí-los, por backup, com as mesmas características e em perfeitas condições de funcionamento, até que o problema no material original seja solucionado e tal material seja devolvido à **CONTRATANTE**.

1.14 A **CONTRATADA** terá o prazo máximo de 60 (sessenta) dias corridos para a devolução definitiva do material original, em perfeito funcionamento ou outro completamente novo com as mesmas características.

1.15 A **CONTRATADA** fica obrigada, durante o período de garantia e em caso de necessidade de substituição de produto e/ou componentes que não mais existam no mercado, ou que estejam fora de linha de fabricação em razão de evolução tecnológica ou que, por qualquer outro motivo o fabricante não mais o produza, a proceder a substituição por material e/ou componente tecnologicamente equivalente ou superior.

1.16 Todos os componentes destinados à reparação dos produtos em manutenção deverão ser novos e originais, com garantia mínima de 12 (doze) meses, contados da devolução eficaz do material.

1.17 Toda e quaisquer despesas decorrentes da execução dos SERVIÇOS DE GARANTIA aqui descritos, inclusive as substituições de materiais e/ou seus componentes, ficarão inteiramente a cargo da **CONTRATADA**, bem como a responsabilidade dos materiais e/ou seus componentes que estiverem sob sua guarda, ou sob a guarda de sua Assistência Técnica credenciada, arcando com quaisquer danos.

1.18 Todos os drivers, quando for o caso, para os sistemas operacionais suportados deverão estar disponíveis para download no web site do fabricante do material.

1.19 A **CONTRATADA** fica responsável pelos eventuais reparos, substituições de peças e/ou produtos, configuração decorrente de falhas destes, taxas de visita e todas as despesas com deslocamento de seus técnicos, durante toda a vigência da garantia.

1.20 Relativamente ao disposto neste Termo de Garantia aplica-se, subsidiariamente, no que couber, a Lei n.º 8.078/90 – Código de Defesa do Consumidor.

## 2. Penalidades:

2.1 A **CONTRATADA** que descumprir qualquer obrigação assumida neste Termo de Garantia e Assistência Técnica ficará sujeita às penalidades previstas nas Leis n.º 10.520/02 e n.º 14.133/21, bem como às penalidades previstas no Edital de Licitação.

Manaus (Am), \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

Assinatura do Representante Legal da CONTRATADA

---



Documento assinado eletronicamente por **Waleska Gracieme Andrade Marques de Oliveira, Agente Técnico - Analista de Banco de Dados**, em 10/08/2023, às 12:13, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

---



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Alexandre dos Santos Nogueira, Chefe do Setor de Infraestrutura e Telecomunicação - SIET**, em 10/08/2023, às 12:13, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

---



A autenticidade do documento pode ser conferida no link [http://sei.mpam.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.mpam.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **1099151** e o código CRC **398472FF**.

---



**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS**  
Avenida Coronel Teixeira, 7995 - Bairro Nova Esperança - CEP 69037-473 - Manaus - AM - www.mpam.mp.br

**PARECER Nº 270.2023.01AJ-SUBADM.1124300.2023.000300**

**PROCESSO:** 2023.000300

**ASSUNTO:** Formação de registro de preços de materiais e ferramentas de informática

---

Tratam os autos do Ofício 2 (0959022), oriundo da Diretoria de Tecnologia da Informação e Comunicação - DTIC, por meio do qual encaminha o Estudo Técnico Preliminar 1 (0959031) e o Termo de Referência 13 (1099092), visando à formação de registro de preços, para eventual aquisição de equipamentos, materiais e ferramentas de informática para atividades de manutenção e suporte, objetivando atender às demandas desta Procuradoria-Geral de Justiça do Estado do Amazonas, pelo período de 12 (doze) meses.

**É o breve relatório. OPINO.**

Como é cediço, a Administração Pública deverá sempre observar o cumprimento do **regime jurídico-administrativo**, que consiste em um conjunto harmônico de preceitos e regras que moldam a atuação dos entes estatais, impondo limitações e prerrogativas. No âmbito do procedimento de licitação, destacam-se, dentre os princípios que regem o Direito Administrativo, os princípios da impessoalidade e da indisponibilidade do interesse público.

Acerca do princípio da **impessoalidade**, de acordo com as lições de Celso Antônio Bandeira de Mello (2009), “[...] a Administração Pública deve tratar a todos sem favoritismos, nem perseguições, simpatia ou animosidades políticas ou ideológicas [...]”. Já quanto ao princípio da **indisponibilidade do interesse público**, Matheus Carvalho (2018) assevera que se trata de preceito que impõe:

[...] limites da atuação administrativa e decorre o fato de que a impossibilidade de abrir mão do interesse público deve estabelecer ao administrador os seus critérios de conduta. De fato, o agente estatal não pode deixar de atuar quando as necessidades da coletividade assim exigirem, uma vez que suas atividades são necessárias à satisfação dos interesses do povo [...].

Nessa esteira, dispõe a Constituição da República Federativa do Brasil, em seu artigo 37, inciso XXI, *in verbis*:

**Art. 37.** A administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência e, também, ao seguinte: [...]

**XXI** – ressalvados os casos especificados na legislação, as obras, serviços, compras e alienações serão contratados mediante processo de licitação pública que assegure igualdade de condições a todos os

concorrentes, com cláusulas que estabeleçam obrigações de pagamento, mantidas as condições efetivas da proposta, nos termos da lei, o qual somente permitirá as exigências de qualificação técnica e econômica indispensáveis à garantia do cumprimento das obrigações.

Dessa forma, para garantir justamente a **impessoalidade** e a **supremacia do interesse público**, bem como para a manutenção do equilíbrio social e uma boa gestão da máquina pública, é necessária, por regra, a realização do processo de licitação que, como procedimento prévio ao contrato em que se escolhe a proposta mais vantajosa à persecução de seus fins, impede que seja desvirtuado, a critério do administrador, o regime jurídico-administrativo. Excepcionalmente, como sabido, poderão ser identificadas situações em que serão aplicados os regramentos legais para as hipóteses de dispensa e/ou inexigibilidade de licitação. **Em qualquer caso, a elaboração do Termo de Referência ou do Projeto Básico é obrigatória independentemente da forma de seleção do fornecedor se dar por licitação, por contratação direta ou por adesão à ata de registro de preços. A elaboração do Termo de Referência ou do Projeto Básico ocorre apartir dos Estudos Técnicos Preliminares.**

Feitas tais considerações, saliento que o exame aqui empreendido se restringe aos aspectos exclusivamente jurídicos do procedimento, excluídos, portanto, aqueles de natureza técnica, inclusive quanto ao detalhamento do objeto do ajuste, suas características, requisitos e especificações.

A Lei nº 14.133/21 define o Estudo Técnico Preliminar como o documento constitutivo da primeira etapa do planejamento de uma contratação que caracteriza o interesse público envolvido e a sua melhor solução e dá base ao anteprojeto, ao termo de referência ou ao projeto básico a serem elaborados caso se conclua pela viabilidade da contratação.

O artigo 18 do mesmo diploma legal dispõe:

**Art. 18.** A fase preparatória do processo licitatório é caracterizada pelo planejamento e deve compatibilizar-se com o plano de contratações anual de que trata o [inciso VII do caput do art. 12 desta Lei](#), sempre que elaborado, e com as leis orçamentárias, bem como abordar todas as considerações técnicas, mercadológicas e de gestão que podem interferir na contratação, compreendidos:

I - a descrição da necessidade da contratação fundamentada em estudo técnico preliminar que caracterize o interesse público envolvido;

(...)

§ 1º O estudo técnico preliminar a que se refere o inciso I do **caput** deste artigo deverá evidenciar o problema a ser resolvido e a sua melhor solução, de modo a permitir a avaliação da viabilidade técnica e econômica da contratação, e conterá os seguintes elementos:

I - descrição da necessidade da contratação, considerado o problema a ser resolvido sob a perspectiva do interesse público;

II - demonstração da previsão da contratação no plano de contratações anual, sempre que elaborado, de modo a indicar o seu alinhamento com o planejamento da Administração;

III - requisitos da contratação;

IV - estimativas das quantidades para a contratação, acompanhadas das memórias de cálculo e dos documentos que lhes dão suporte, que considerem interdependências com outras contratações, de modo a possibilitar economia de escala;

V - levantamento de mercado, que consiste na análise das alternativas possíveis, e justificativa técnica e econômica da escolha do tipo de solução a contratar;

VI - estimativa do valor da contratação, acompanhada dos preços unitários referenciais, das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, que poderão constar de anexo classificado, se a Administração optar por preservar o seu sigilo até a conclusão da licitação;

VII - descrição da solução como um todo, inclusive das exigências relacionadas à manutenção e à assistência técnica, quando for o caso;

VIII - justificativas para o parcelamento ou não da contratação;

IX - demonstrativo dos resultados pretendidos em termos de economicidade e de melhor aproveitamento

dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis;

X - providências a serem adotadas pela Administração previamente à celebração do contrato, inclusive quanto à capacitação de servidores ou de empregados para fiscalização e gestão contratual;

XI - contratações correlatas e/ou interdependentes;

XII - descrição de possíveis impactos ambientais e respectivas medidas mitigadoras, incluídos requisitos de baixo consumo de energia e de outros recursos, bem como logística reversa para desfazimento e reciclagem de bens e refugos, quando aplicável;

XIII - posicionamento conclusivo sobre a adequação da contratação para o atendimento da necessidade a que se destina.

§ 2º O estudo técnico preliminar deverá conter ao menos os elementos previstos nos incisos I, IV, VI, VIII e XIII do § 1º deste artigo e, quando não contemplar os demais elementos previstos no referido parágrafo, apresentar as devidas justificativas.

§ 3º Em se tratando de estudo técnico preliminar para contratação de obras e serviços comuns de engenharia, se demonstrada a inexistência de prejuízo para a aferição dos padrões de desempenho e qualidade almejados, a especificação do objeto poderá ser realizada apenas em termo de referência ou em projeto básico, dispensada a elaboração de projetos.

Em consonância com o acima aludido, o Tribunal de Contas da União já decidiu pela necessidade do referido estudo técnico preliminar:

REPRESENTAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO. CAUTELAR. OITIVA. AUDIÊNCIA. DIRECIONAMENTO A PRODUTOS DE DETERMINADO FABRICANTE. AUSÊNCIA DE ESTUDOS PRÉVIOS COMPROBATÓRIOS DA NECESSIDADE DAS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS. CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS APÓS A ATUAÇÃO DESTA CORTE. REVOGAÇÃO DA CAUTELAR. MULTA. DETERMINAÇÕES.

**- As especificações técnicas dos objetos a serem adquiridos devem decorrer de necessidades identificadas em estudos prévios ao certame licitatório.**

**- Do processo administrativo para aquisição de bens e serviços deve constar os estudos e levantamentos que fundamentaram a fixação das especificações técnicas.**

- É defesa a exigência de seguros em licitações que se destinem a compras de equipamentos sem previsão de pagamentos antecipados, salvo motivo justificado exposto no instrumento convocatório.

- É defesa a exigência de número de registro no Ministério da Saúde, de produtos não incluídos na relação estabelecida pela Lei 6.360/1976, salvo motivo justificado, exposto no instrumento convocatório.

(TCU, Acórdão 310/203, Processo 037.832/2011-5).

Nesse sentido, verifico presentes no Estudo Técnico Preliminar 1 (0959031) os requisitos legais.

Por seu turno, o Termo de Referência é peça técnica indispensável na fase interna da licitação, traduzindo a justificativa e a necessidade de realização de determinado objeto a ser contratado pela Administração Pública. Sobre o tema, a Lei n.º 14.133/21 assim dispõe:

Art. 6º Para os fins desta Lei, consideram-se:

(...)

XXIII - termo de referência: documento necessário para a contratação de bens e serviços, que deve conter os seguintes parâmetros e elementos descritivos:

a) definição do objeto, incluídos sua natureza, os quantitativos, o prazo do contrato e, se for o caso, a possibilidade de sua prorrogação;

b) fundamentação da contratação, que consiste na referência aos estudos técnicos preliminares correspondentes ou, quando não for possível divulgar esses estudos, no extrato das partes que não contiverem informações sigilosas;

c) descrição da solução como um todo, considerado todo o ciclo de vida do objeto;

d) requisitos da contratação;

e) modelo de execução do objeto, que consiste na definição de como o contrato deverá produzir os

resultados pretendidos desde o seu início até o seu encerramento;

f) modelo de gestão do contrato, que descreve como a execução do objeto será acompanhada e fiscalizada pelo órgão ou entidade;

g) critérios de medição e de pagamento;

h) forma e critérios de seleção do fornecedor;

i) estimativas do valor da contratação, acompanhadas dos preços unitários referenciais, das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, com os parâmetros utilizados para a obtenção dos preços e para os respectivos cálculos, que devem constar de documento separado e classificado;

j) adequação orçamentária;

Com efeito, a aquisição pretendida envolve a **formação de registro de preços para futura aquisição de matérias e dispositivos de informática, permanentes e de consumo**, com garantia e assistência técnica, objetivando realizar as atividades de manutenção e suporte, e assim atender às demandas dos órgãos integrantes do Ministério Público do Estado do Amazonas.

Dos critérios mínimos estabelecidos pela egrégia Corte Superior de Contas, constata-se que o Termo de Referência engloba tanto os elementos fáticos motivadores da contratação, quanto as balizas objetivas que irão nortear o certame licitatório, conforme o caso.

No caso em análise, das informações constantes no Termo de Referência 13 (1099092), observa-se que todos os requisitos exigíveis estão presentes.

Dessa forma, considerando os fundamentos até aqui expostos, **OPINO** pela **APROVAÇÃO** do Estudo Técnico Preliminar 1 (0959031) e do Termo de Referência 13 (1099092).

**É o parecer que submeto à apreciação de V. Ex.<sup>a</sup>.**

**ASSESSORIA DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS**, Manaus (AM), 17 de agosto de 2023.

**EDUARDO ULYSSES RAMOS RIKER**

Assessor Jurídico

Ato PGJ 244/2022



Documento assinado eletronicamente por **Eduardo Ulysses Ramos Riker, Assessor(a) Jurídico(a) de Subprocurador-Geral de Justiça**, em 17/08/2023, às 14:30, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no link [http://sei.mpam.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.mpam.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **1124300** e o código CRC **8D476253**.





**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS**  
Avenida Coronel Teixeira, 7995 - Bairro Nova Esperança - CEP 69037-473 - Manaus - AM - [www.mpam.mp.br](http://www.mpam.mp.br)

**DESPACHO Nº 989.2023.01AJ-SUBADM.1124296.2023.000300**

Tratam os autos do Ofício 2 (0959022), oriundo da Diretoria de Tecnologia da Informação e Comunicação - DTIC, por meio do qual encaminha o Estudo Técnico Preliminar 1 (0959031) e o Termo de Referência 13 (1099092), visando à formação de registro de preços, para eventual aquisição de equipamentos, materiais e ferramentas de informática para atividades de manutenção e suporte, objetivando atender às demandas desta Procuradoria-Geral de Justiça do Estado do Amazonas, pelo período de 12 (doze) meses.

Após análise do Estudo e do Termo, a assessoria jurídica opinou favoravelmente às suas aprovações, conforme teor do Parecer 270 (1124300).

Isto posto, **ACOLHO** a peça opinativa e **APROVO** o Estudo Técnico Preliminar 1 (0959031) e o Termo de Referência 13 (1099092), **devendo o processo ser encaminhado ao Setor de Compras e Serviços - SCOMS**, para realização de pesquisa de preços e mercado e à **Diretoria de Orçamento e Finanças - DOF**, para as providências orçamentárias cabíveis.

*Cumpra-se.*

**GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS**, em Manaus (AM), 17 de agosto de 2023.

**LÍLIAN MARIA PIRES STONE**

Subprocuradora-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos



Documento assinado eletronicamente por **Lílian Maria Pires Stone**, Subprocurador(a)-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos, em 18/08/2023, às 12:51, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no link [http://sei.mpam.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.mpam.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **1124296** e o código CRC **8E401F3D**.



**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS**  
Avenida Coronel Teixeira, 7995 - Bairro Nova Esperança - CEP 69037-473 - Manaus - AM - www.mpam.mp.br

**MEMORANDO Nº 578.2023.SCOMS.1135207.2023.000300**

Exma. Sra. Dra.

**LILIAN MARIA PIRES STONE**

Subprocuradora-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos

**Assunto:** Inclusão de item (descanso ergonômico para os pés) no processo de formação de registro de preços para eventual aquisição de equipamentos, materiais e ferramentas de informática.

Senhora Subprocuradora-Geral,

Cumprimentamos Vossa Excelência e, na oportunidade, informamos que tramitou neste Setor de Compras e Serviços o PI-2023.000300, que trata da *formação de registro de preços, para eventual aquisição de equipamentos, materiais e ferramentas de informática para atividades de manutenção e suporte, objetivando atender às demandas desta Procuradoria-Geral de Justiça do Estado do Amazonas, pelo período de 12 (doze) meses.*

Em reunião de trabalho realizada nesta data com a Dra. Fernanda Couto de Oliveira, Assessora Jurídica da Subprocuradoria-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos, aventou-se a possibilidade de inclusão, no presente processo de compras, da demanda provocada pelo PI-2023.012432 e reforçada pelo Memorando 509.2023.SCOMS.1118213.2023.012432, tendo em vista que o material requerido pode trazer diversos benefícios para a saúde e o bem-estar dos membros, servidores e demais integrantes da Instituição. Tal medida, além de incrementar a oferta do material, disponibilizando-o para um número maior de integrantes, evitará a incorrência em caso de fracionamento irregular de despesa.

Visando colaborar com a instrução do processo, localizamos o Termo de Referência 31.2020.SPAT.0535630.2020.016910, no qual o Setor de Patrimônio e Material, no dia 05 de outubro de 2010, solicita a aquisição, por sistema de registro de preços, de 300 unidades de DESCANSO PARA PÉS ERGONÔMICO, com as seguintes características, colacionadas a seguir à guisa de exemplo:

*Dimensões totais: 40cmx26cm. Acabamento: Pintura eletrostática. Movimentos de oscilação: 15°. Dimensões da base: 24cmx34cm. Cor: Preto / Cinza ou sobre medida. Revestimento da bandeja: Piso anti-derrapante de alta durabilidade adesivado a vácuo. Peso: entre 2,5 e 3,5 KG. Proteção de contato com o solo: 04 batentes. Altura min. / altura máxima: 6,5cm / 14,5cm. Material: Aço 1020 de 2 mm. Regulagens de alturas: 04 alturas. Garantia: 03*

anos. Regulagens intermediarias: 6,5cm / 10,5cm / 14,5cm . - Inclinação: +2cm -2cm. Atendimento à Norma Reguladora 17 - NR17 Marca de referência: Ergoline.

Assim, retornamos os autos do PI-2023.000300 para análise e manifestação dessa douta Assessoria Jurídica da SUBADM, no sentido de autorizar a inclusão do respectivo item em processo licitatório em andamento na fase preparatória. Caso este seja o entendimento de Vossa Excelência, ousamos sugerir que, após o despacho, os autos sejam encaminhados ao Setor de Infraestrutura e Telecomunicação para substituição do Anexo ao TR 13.2023.DTIC.1099092.2023.000300 (doc. 1099110), por novo documento que apresente, figurando como Item 43, o apoio ergonômico para os pés, devidamente especificado e quantificado, considerando as sugestões contidas na Informação 5.2023.01PROC.1082717.2023.012432.

Sem mais para o momento, colocamo-nos à disposição para dirimir quaisquer dúvidas e prestar quaisquer esclarecimentos adicionais, renovando nossos protestos de estima e consideração.

Respeitosamente,

**FELIPE BEIRAGRANDE DA COSTA**  
Chefe do Setor de Compras e Serviços



Documento assinado eletronicamente por **Felipe Beiragrande da Costa, Chefe do Setor de Compras e Serviços - SCOMS**, em 29/08/2023, às 16:29, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no link [http://sei.mpam.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.mpam.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **1135207** e o código CRC **1FDEDD84**.



**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS**  
Avenida Coronel Teixeira, 7995 - Bairro Nova Esperança - CEP 69037-473 - Manaus - AM - www.mpam.mp.br

**PARECER Nº 60.2023.06AJ-SUBADM.1137524.2023.000300**

**Processo SEI nº 2023.000300**

**Assunto:** Análise da possibilidade de aditamento do Termo de Referência nº 13.2023.DTIC para inclusão de item (descanso ergonômico para os pés) no processo de formação de registro de preços para eventual aquisição de equipamentos, materiais e ferramentas de informática.

DIREITO ADMINISTRATIVO. PROCEDIMENTO DE CONTRATAÇÃO PÚBLICA. REGISTRO DE PREÇOS. ANÁLISE DA POSSIBILIDADE DE ADITAMENTO DE TERMO DE REFERÊNCIA E ANEXOS, DURANTE A FASE PREPARATÓRIA, PARA INCLUSÃO DE UM ITEM NO ANEXO. AUSÊNCIA DE VEDAÇÃO LEGAL OU PREJUÍZO AO CERTAME LICITATÓRIO. ATENDIMENTO AOS PRINCÍPIOS DA EFICIÊNCIA E ECONOMICIDADE. PARECER FAVORÁVEL.

## **I. DO RELATÓRIO**

Na origem, trata-se de procedimento interno iniciado a partir do Ofício nº 2.2023.DTIC (0959022), oriundo da Diretoria de Tecnologia da Informação e Comunicação, por meio do qual encaminha o Estudo Técnico Preliminar 1 (0959031) e o Termo de Referência 13 (1099092), visando à formação de registro de preços, para eventual aquisição de equipamentos, materiais e ferramentas de informática para atividades de manutenção e suporte, objetivando atender às demandas desta Procuradoria-Geral de Justiça do Estado do Amazonas, pelo período de 12 (doze) meses.

Após análise do ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR - ETP Nº 1.2023.DTIC (0959031) e do TERMO DE REFERÊNCIA Nº 13.2023.DTIC (1099092), a assessoria jurídica opinou favoravelmente às suas aprovações, conforme teor do Parecer 270.2023.01AJ-SUBADM (1124300).

Ato contínuo, a Exma. Subprocuradora-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos, Dra. Lílian Maria Pires Stone, exarou o DESPACHO Nº 989.2023.01AJ-SUBADM (1124296) para fins de acolher a peça opinativa e aprovar os referidos Estudo Técnico Preliminar 1 (0959031) e o Termo de Referência 13 (1099092).

Nisto, foi determinada a remessa dos autos à Setor de Compras e Serviços - SCOMS,

para realização de pesquisa de preços e mercado e à Diretoria de Orçamento e Finanças - DOF, para as providências orçamentárias cabíveis.

Instado a se manifestar, o Ilmo. Chefe do Setor de Compras e Serviços, Sr. Felipe Beiragrande da Costa, colacionou o MEMORANDO Nº 578.2023.SCOMS (1135207) com o seguinte teor:

“Senhora Subprocuradora-Geral,

Cumprimentamos Vossa Excelência e, na oportunidade, informamos que tramitou neste Setor de Compras e Serviços o PI-2023.000300, que trata da formação de registro de preços, para eventual aquisição de equipamentos, materiais e ferramentas de informática para atividades de manutenção e suporte, objetivando atender às demandas desta Procuradoria-Geral de Justiça do Estado do Amazonas, pelo período de 12 (doze) meses.

Em reunião de trabalho realizada nesta data com a Dra. Fernanda Couto de Oliveira, Assessora Jurídica da Subprocuradoria-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos, aventou-se a possibilidade de inclusão, no presente processo de compras, da demanda provocada pelo PI-2023.012432 e reforçada pelo Memorando 509.2023.SCOMS.1118213.2023.012432, tendo em vista que o material requerido pode trazer diversos benefícios para a saúde e o bem-estar dos membros, servidores e demais integrantes da Instituição. Tal medida, além de incrementar a oferta do material, disponibilizando-o para um número maior de integrantes, evitará a incorrência em caso de fracionamento irregular de despesa.

Visando colaborar com a instrução do processo, localizamos o Termo de Referência 31.2020.SPAT.0535630.2020.016910, no qual o Setor de Patrimônio e Material, no dia 05 de outubro de 2010, solicita a aquisição, por sistema de registro de preços, de 300 unidades de DESCANSO PARA PÉS ERGONÔMICO, com as seguintes características, colacionadas a seguir à guisa de exemplo:

Dimensões totais: 40cmx26cm. Acabamento: Pintura eletrostática. Movimentos de oscilação: 15°. Dimensões da base: 24cmx34cm. Cor: Preto / Cinza ou sobre medida. Revestimento da bandeja: Piso antiderrapante de alta durabilidade adesivado a vácuo. Peso: entre 2,5 e 3,5 KG. Proteção de contato com o solo: 04 batentes. Altura min. / altura máxima: 6,5cm / 14,5cm. Material: Aço 1020 de 2 mm. Regulagens de alturas: 04 alturas. Garantia: 03 anos. Regulagens intermediárias: 6,5cm / 10,5cm / 14,5cm. - Inclinação: +2cm -2cm. Atendimento à Norma Reguladora 17 - NR17 Marca de referência: Ergoline.

Assim, retornamos os autos do PI-2023.000300 para análise e manifestação dessa douda Assessoria Jurídica da SUBADM, no sentido de autorizar a inclusão do respectivo item em processo licitatório em andamento na fase preparatória. Caso este seja o entendimento de Vossa Excelência, ousamos sugerir que, após o despacho, os autos sejam encaminhados ao Setor de Infraestrutura e Telecomunicação para substituição do Anexo ao TR 13.2023.DTIC.1099092.2023.000300 (doc. 1099110), por novo documento que apresente, figurando como Item 43, o apoio ergonômico para os pés, devidamente especificado e quantificado, considerando as sugestões contidas na Informação 5.2023.01PROC.1082717.2023.012432.

Sem mais para o momento, colocamo-nos à disposição para dirimir quaisquer dúvidas e prestar quaisquer esclarecimentos adicionais, renovando nossos protestos de estima e consideração.”

**É o relatório. Passo a opinar.**

## **II. DA ANÁLISE JURÍDICA**

### **II.I) Limites da análise jurídica do parecerista**

*A priori*, cabe destacar que a presente análise se restringe aos aspectos jurídicos da demanda, avaliando a adequação da solicitação com as regras contidas na Constituição da República, nas Leis nº 8.666/93 e 10.520/2002 e as demais normas jurídicas que tratam do contrato com a Administração Pública, assim como as orientações da jurisprudência dos tribunais pátrios, não adentrando em aspectos relativos à conveniência e à oportunidade do gestor público.

### **II.II) Contextualização da demanda**

Conforme relatado, o ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR - ETP Nº 1.2023.DTIC (0959031) e do TERMO DE REFERÊNCIA Nº 13.2023.DTIC (1099092) já foram devidamente analisados e aprovados, consoante teor do DESPACHO Nº 989.2023.01AJ-SUBADM (1124296).

Portanto, a presente análise jurídica deverá se ater à questão suscitada pelo Setor de Compras e Serviços no bojo do MEMORANDO N° 578.2023.SCOMS (1135207), quanto à possibilidade de inclusão, no presente processo de compras, da demanda provocada pelo processo SEI n° 2023.012432 e reforçada pelo Memorando 509.2023.SCOMS.1118213.2023.012432.

Ou seja, **os presentes autos retornaram à Assessoria Jurídica da SUBADM para análise da possibilidade de inclusão do produto “DESCANSO PARA PÉS ERGONÔMICO” como item 43 no Anexo I do TERMO DE REFERÊNCIA N° 13.2023.DTIC (1099092)**, que trata de formação de registro de preços, para eventual aquisição de equipamentos, materiais e ferramentas de informática para atividades de manutenção e suporte, objetivando atender às demandas desta Procuradoria-Geral de Justiça do Estado do Amazonas, pelo período de 12 (doze) meses.

Nesse sentido, o Termo de Referência é o documento balizador e limitador da atuação da Administração Pública na procedimentalização da contratação. Em relação à adoção do Sistema de Registro de Preços, trata-se de um procedimento auxiliar permitido pela Lei, que facilita a atuação da Administração em relação a futuras prestações de serviços e aquisição gradual de bens. Utilizando esse procedimento, pode-se abrir um certame licitatório em que o vencedor terá seus preços registrados, para que posteriores necessidades de contratação sejam dirigidas diretamente a ele, de acordo com os preços aferidos.

De acordo com o Decreto Federal n° 11.462/2023, que regulamenta os art. 82 a art. 86 da Lei n° 14.133/2021, o Sistema de Registro de Preços deverá ser adotado nas seguintes hipóteses:

Art. 3º O SRP poderá ser adotado quando a Administração julgar pertinente, em especial:

I - quando, pelas características do objeto, houver necessidade de contratações permanentes ou frequentes;

II - quando for conveniente a aquisição de bens com previsão de entregas parceladas ou contratação de serviços remunerados por unidade de medida, como quantidade de horas de serviço, postos de trabalho ou em regime de tarefa;

III - quando for conveniente para atendimento a mais de um órgão ou a mais de uma entidade, inclusive nas compras centralizadas;

IV - quando for atender a execução descentralizada de programa ou projeto federal, por meio de compra nacional ou da adesão de que trata o § 2º do art. 32; ou

V - quando, pela natureza do objeto, não for possível definir previamente o quantitativo a ser demandado pela Administração.

A adoção do SRP não deve ser tida como regra obrigatória, embora seja providencial nas situações em que há necessidade de contratações frequentes, efetivações segmentadas da contratação, conveniência administrativa na reunião de pretensões contratuais de diversos órgãos licitantes ou certa imprecisão na estimativa do quantitativo a ser demandado.

**Nos autos do procedimento interno SEI n° 2023.012432**, formalizou-se demanda da Exma. Procuradora de Justiça Titular da 1ª PJ, Dra. Mara Nóbria Albuquerque da Cunha, quanto à aquisição de “02 (Dois) apoios ergonômicos para os pés”, tendo sido juntadas as seguintes especificações técnicas naqueles autos, por meio da INFORMAÇÃO N° 5.2023.01PROC.1082717.2023.012432.

Ainda no bojo do processo SEI n° 2023.012432, o Setor de Compras e Serviços – SCOMS juntou o MEMORANDO N° 509.2023.SCOMS.1118213.2023.012432, no qual fundamentou a importância da aquisição de Apoio/Descanso para Pés e os benefícios trazidos para a saúde e o bem-estar

dos membros, servidores e demais integrantes da Instituição, conforme se verifica:

3) O uso de apoio para os pés no ambiente de trabalho pode trazer diversos benefícios para a saúde e o bem-estar dos membros, servidores e demais integrantes da Instituição. Dentre os muitos benefícios, estão:

a) **Melhora a Postura:** Um apoio para os pés ajustável pode ajudar a manter uma postura correta ao sentar, especialmente para pessoas que passam longos períodos sentadas em frente a uma mesa. Ele ajuda a distribuir o peso corporal de forma mais uniforme e a alinhar a coluna de maneira adequada.

b) **Reduz o Desconforto:** Sentar-se por horas em uma posição inadequada pode levar a desconfortos musculares, especialmente nas costas, pescoço e ombros. Um apoio para os pés pode aliviar essa pressão, diminuindo o risco de dores e tensões.

c) **Promove a Circulação:** Manter os pés elevados em um ângulo confortável pode melhorar a circulação sanguínea nas pernas e pés, o que é particularmente benéfico para pessoas que podem ter problemas de circulação ou inchaço.

d) **Previne Problemas de Saúde:** O uso regular de um apoio para os pés pode ajudar a prevenir problemas de saúde a longo prazo, como varizes, inchaço crônico, dores lombares e até mesmo problemas circulatórios mais graves.

e) **Reduz a Fadiga:** Ter os pés adequadamente apoiados ajuda a reduzir a fadiga durante o dia de trabalho, permitindo que os funcionários permaneçam mais confortáveis e produtivos.

f) **Aumenta a Produtividade:** Servidores mais confortáveis tendem a ser mais produtivos. O uso de apoios para os pés pode melhorar o conforto, reduzir distrações causadas por desconforto físico e, portanto, aumentar a concentração e o rendimento no trabalho.

g) **Previne Lesões:** Uma postura inadequada ao sentar pode levar a lesões por esforço repetitivo (LER) e outros problemas musculoesqueléticos. O uso de um apoio para os pés pode reduzir a pressão nas áreas sensíveis e minimizar o risco de lesões.

h) **Contribui para a Ergonomia:** Promover um ambiente de trabalho ergonômico é fundamental para o bem-estar dos servidores, membros e demais integrantes da Instituição. O uso de apoios para os pés é um dos elementos que pode contribuir para a criação de um ambiente mais saudável e confortável.

Dessa feita, considerando o potencial interesse de outros membros e servidores pelo mesmo produto neste Órgão Ministerial, além da Procuradoria de Justiça solicitante, o Setor de Compras e Serviços – SCOMS sugeriu o seguinte no MEMORANDO N° 509.2023.SCOMS.1118213.2023.012432:

"[...] Caso Vossa Excelência considere os pontos levantados pela equipe deste SCOMS como relevantes, colhemos do ensejo para, com todo respeito, acatamento e deferência devidas, ousar sugerir:

**I — a realização de um levantamento de necessidades para aquisição de uma quantidade maior do objeto, ou a autorização para fornecimento de mais unidades, até o limite previsto para a compra direta** — considerando uma média de preço unitário entre R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais) e R\$ 300,00 (trezentos reais), de acordo com os modelos expressos na Informação 5.2023.01PROC.1082717.2023.012432 — a fim de suprir as Procuradorias, Promotorias e Unidades Administrativas, priorizando os integrantes cuja condição médica requeira melhor apoio ergonômico para o exercício de suas atividades;

**II — uma consulta formal à Diretoria de Orçamento e Finanças, no sentido de verificar a possibilidade de enquadramento do objeto requerido em outro elemento da despesa que não o 449052-42 Mobiliário em Geral;** e

**III — a devolução do processo ao Setor de Patrimônio e Material para elaboração de Termo de Referência, ou a indicação da douta Assessoria Jurídica confirmando a prescindibilidade do documento para este caso**

específico." (*destacamos*)

Acerca disso, visando colaborar com a instrução processual, o Setor de Compras e Serviços localizou o Termo de Referência 31.2020.SPAT.0535630.2020.016910, no qual o Setor de Patrimônio e Material solicitou, em 05 de outubro de 2020, a aquisição, por sistema de registro de preços, de 300 unidades de DESCANSO PARA PÉS ERGONÔMICO, com as seguintes características:

Dimensões totais: 40cmx26cm. Acabamento: Pintura eletrostática. Movimentos de oscilação: 15º. Dimensões da base: 24cmx34cm. Cor: Preto / Cinza ou sobre medida. Revestimento da bandeja: Piso anti-derrapante de alta durabilidade adesivado a vácuo. Peso: entre 2,5 e 3,5 KG. Proteção de contato com o solo: 04 batentes. Altura min. / altura máxima: 6,5cm / 14,5cm. Material: Aço 1020 de 2 mm. Regulagens de alturas: 04 alturas. Garantia: 03 anos. Regulagens intermediárias: 6,5cm / 10,5cm / 14,5cm . - Inclinação: +2cm -2cm. Atendimento à Norma Reguladora 17 - NR17 Marca de referência: Ergoline.

Com base em todas essas informações, ao final do MEMORANDO N° 578.2023.SCOMS.1135207.2023.000300, colacionado nos presentes autos, o Setor de Compras e Serviços devolve o SEI nº 2023.000300 para análise e manifestação da Assessoria Jurídica da SUBADM, **no intuito de autorizar a inclusão do produto “DESCANSO PARA PÉS ERGONÔMICO”** como Item 43 do ANEXO N° 1099110.2023.DTIC.1099110 do TERMO DE REFERÊNCIA N° 13.2023.DTIC (1099092), que trata do presente processo licitatório em andamento na fase preparatória.

### **II.III ) Possibilidade de aditamento de anexo do Termo de Referência, durante a fase preparatória**

Considerando que a função consultiva desta Assessoria Jurídica consiste em proporcionar à Administração Superior o máximo de segurança possível para a prática do ato, não se pode deixar de alertar a necessidade de fixar o valor de referência de uma contratação com embasamento técnico suficiente que permita constatar, pelo menos aproximadamente, o valor justo a ser pago.

Ademais, a correta estimativa do valor contratual é essencial para a verificação da necessidade ou não de se proceder à licitação de participação exclusiva das microempresas e empresas de pequeno porte, nos termos do art. 6º do Decreto nº 8.538 de 2015 e as Cooperativas enquadradas no art. 34, da Lei nº 11.488, de 2007.

Insta destacar que as diligências concernentes à pesquisa de preços não se resumem à simples anexação de orçamentos das empresas nos autos, cabendo ao responsável a análise detida de cada proposta, não apenas sob seu aspecto formal (identificação da empresa, idoneidade, compatibilidade da sua finalidade social com o objeto da licitação, etc.), como do seu teor.

É de bom alvitre alertar ao órgão para a importância da congruência entre os preços das propostas, considerando que eventuais valores desarrazoados ou evidentemente inexequíveis podem distorcer os resultados das pesquisas efetuadas, de maneira que cumprirá ao órgão o discernimento sobre os orçamentos efetivamente aptos a comporem a planilha de preços, podendo até serem excluídos aqueles demasiadamente discrepantes dos demais.

Ademais, **na hipótese de pregão destinado à formação de Ata de Registro de Preços**, é necessário que sejam consideradas também **as quantidades mínima e máxima** do objeto na realização da pesquisa de preço, de maneira que os orçamentos contemplem os possíveis ganhos decorrentes



de economia de escala.

Em consonância ao acima aludido, o Tribunal de Contas da União já decidiu pela necessidade do referido estudo técnico preliminar:

REPRESENTAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO. CAUTELAR. OITIVA. AUDIÊNCIA. DIRECIONAMENTO A PRODUTOS DE DETERMINADO FABRICANTE. AUSÊNCIA DE ESTUDOS PRÉVIOS COMPROBATÓRIOS DA NECESSIDADE DAS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS. CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS APÓS A ATUAÇÃO DESTA CORTE. REVOGAÇÃO DA CAUTELAR. MULTA. DETERMINAÇÕES.

- As especificações técnicas dos objetos a serem adquiridos devem decorrer de necessidades identificadas em estudos prévios ao certame licitatório.

- Do processo administrativo para aquisição de bens e serviços deve constar os estudos e levantamentos que fundamentaram a fixação das especificações técnicas.

- É defesa a exigência de seguros em licitações que se destinem a compras de equipamentos sem previsão de pagamentos antecipados, salvo motivo justificado exposto no instrumento convocatório.

- É defesa a exigência de número de registro no Ministério da Saúde, de produtos não incluídos na relação estabelecida pela Lei 6.360/1976, salvo motivo justificado, exposto no instrumento convocatório.

(TCU, Acórdão 310/2013, Processo 037.832/2011-5)

Com efeito, inobstante a contratação pretendida não envolva e/ou dependa da definição de critérios técnicos muito detalhados, como sói ser as hipóteses de contratação de obras ou serviços de engenharia ou de soluções de TI, é forçoso reconhecer que pressupostos técnicos, mesmo que mais simplórios e menos relevantes, quando considerados em relação ao todo do objeto, compõem de forma decisiva a especificação dos produtos que ora se pretendem adquirir.

**No caso em apreço**, ao revisitar os documentos referentes ao ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR - ETP N° 1.2023.DTIC (0959031) e ao TERMO DE REFERÊNCIA N° 13.2023.DTIC (1099092), verifica-se que a “justificativa da contratação” pode se aplicar ao produto “DESCANSO PARA PÉS ERGONÔMICO”, o qual permite que os pés repousem totalmente na posição sentada e criam a posição sentada ideal para reduzir lesões ergonômicas, como dores crônicas nas costas e problemas circulatórios. [\[1\]](#)

Trata-se, portanto, de produto que complementa a estação de trabalho, melhora a saúde e bem-estar de quem utiliza e já possui registro anterior de compra por esta Instituição, além de atender aos critérios de aquisição por Sistema de Registro de Preços, **evitando-se, assim, a ocorrência de eventual fracionamento irregular de despesa.**

**Nesse sentido, como se trata de um bem comum, sem maiores complexidades, a simples justificativa da aquisição e previsão de dotação orçamentária no Estudo Técnico Preliminar são suficientes, devendo ocorrer apenas o devido ajuste no Termo de Referência.**

Dos critérios mínimos estabelecidos pelo Eg. Tribunal de Contas da União, constata-se que o Termo de Referência engloba tanto os elementos fáticos motivadores da contratação, quanto as balizas objetivas que irão nortear o certame licitatório, conforme o caso. No mais, em se tratando de licitação para Registro de Preços é aplicável a Orientação Normativa AGU n. 20/2009, nos seguintes termos: “Na licitação para registro de Preços, a indicação da dotação orçamentária é exigível apenas antes da assinatura do contrato”.

Por derradeiro, em evidente demonstração de zelo e atendimento aos princípios administrativos da eficiência e da economicidade, **o Setor de Compras e Serviços (SCOMS) apresenta, em momento oportuno, tal sugestão de inclusão de item no Anexo do Termo de Referência**, visto que

o presente procedimento de aquisição, via registro de preços, **ainda se encontra em fase preparatória**, razão pela qual não se vislumbra qualquer prejuízo à Administração ou terceiros interessados.

### III. CONCLUSÃO

Por tudo que foi ponderado, **OPINO** pela possibilidade de inclusão do **produto “DESCANSO PARA PÉS ERGONÔMICO” como item do ANEXO N° 1099110.2023.DTIC.1099110** do TERMO DE REFERÊNCIA N° 13.2023.DTIC (1099092), objeto do presente processo licitatório em andamento na fase preparatória, cabendo ao Setor de Infraestrutura e Telecomunicação (SIET) as adequações necessárias para acréscimo do item no Anexo do supracitado Termo de Referência.

Contudo, antes da remessa dos autos ao SIET, sugere-se o prévio encaminhamento ao **Setor de Patrimônio e Material – SPAT**, para opinar sobre o modelo e quantitativo eventualmente necessário do produto “DESCANSO PARA PÉS ERGONÔMICO”.

É o parecer que submeto à apreciação de Vossa Excelência.

**GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS**, em Manaus/AM, *na data da assinatura eletrônica*.

**FERNANDA COUTO DE OLIVEIRA LIRA**

Assessora Jurídica

[1] (“O papel do apoio para os pés na ergonomia”, disponível em <<https://www.casadaergonomia.com.br/apoio-para-os-pes-porque-voce-precisa-ergonomia>>. Acesso em 31/08/2023).



Documento assinado eletronicamente por **Fernanda Couto de Oliveira, Assessor(a) Jurídico(a) de Subprocurador-Geral de Justiça**, em 31/08/2023, às 16:19, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no link [http://sei.mpam.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.mpam.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **1137524** e o código CRC **616DAFC2**.



**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS**  
Avenida Coronel Teixeira, 7995 - Bairro Nova Esperança - CEP 69037-473 - Manaus - AM - www.mpam.mp.br

**DESPACHO Nº 328.2023.06AJ-SUBADM.1137544.2023.000300**

**Processo SEI nº 2023.000300**

**Assunto:** Inclusão de item (descanso ergonômico para os pés) no processo de formação de registro de preços para eventual aquisição de equipamentos, materiais e ferramentas de informática.

---

Na origem, trata-se de procedimento interno iniciado a partir do Ofício nº 2.2023.DTIC (0959022), oriundo da Diretoria de Tecnologia da Informação e Comunicação, por meio do qual encaminha o Estudo Técnico Preliminar 1 (0959031) e o Termo de Referência 13 (1099092), visando à formação de registro de preços, para eventual aquisição de equipamentos, materiais e ferramentas de informática para atividades de manutenção e suporte, objetivando atender às demandas desta Procuradoria-Geral de Justiça do Estado do Amazonas, pelo período de 12 (doze) meses.

Após análise do ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR - ETP Nº 1.2023.DTIC (0959031) e do TERMO DE REFERÊNCIA Nº 13.2023.DTIC (1099092), a assessoria jurídica opinou favoravelmente às suas aprovações, conforme teor do Parecer 270.2023.01AJ-SUBADM (1124300).

Ato contínuo, a Exma. Subprocuradora-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos, Dra. Lílian Maria Pires Stone, exarou o DESPACHO Nº 989.2023.01AJ-SUBADM (1124296) para fins de acolher a peça opinativa e aprovar os referidos Estudo Técnico Preliminar 1 (0959031) e o Termo de Referência 13 (1099092).

Nisto, foi determinada a remessa dos autos à Setor de Compras e Serviços - SCOMS, para realização de pesquisa de preços e mercado e à Diretoria de Orçamento e Finanças - DOF, para as providências orçamentárias cabíveis.

Instado a se manifestar, o Ilmo. Chefe do Setor de Compras e Serviços, Sr. Felipe Beiragrande da Costa, colacionou o MEMORANDO Nº 578.2023.SCOMS (1135207), por meio do qual retornou os autos do PI-2023.000300 para análise e manifestação da Assessoria Jurídica da SUBADM, **no sentido de autorizar a inclusão do produto "DESCANSO PARA PÉS ERGONÔMICO" como item no presente processo de formação de registro de preços para equipamentos, materiais e ferramentas de informática, ainda em fase preparatória.**

Conforme relatado pelo Setor de Compras e Serviços, a demanda pelo produto "DESCANSO PARA PÉS ERGONÔMICO" foi provocada pelo SEI Nº 2023.012432 e reforçada pelo Memorando 509.2023.SCOMS.1118213.2023.012432, tendo em vista que o material solicitado pode trazer diversos benefícios para a saúde e o bem-estar dos membros, servidores e demais integrantes da

Instituição. Tal medida, além de incrementar a oferta do material, disponibilizando-o para um número maior de integrantes, evitará a incorrência de fracionamento irregular de despesa.

À vista disso, sobreveio o PARECER N° 60.2023.06AJ-SUBADM (1137524), opinando pela possibilidade de inclusão do produto “DESCANSO PARA PÉS ERGONÔMICO” como item do ANEXO N° 1099110.2023.DTIC.1099110 do TERMO DE REFERÊNCIA N° 13.2023.DTIC (1099092), objeto do presente processo licitatório, em andamento na fase preparatória, cabendo ao Setor de Infraestrutura e Telecomunicação (SIET) as adequações necessárias para acréscimo do item no Anexo do supracitado Termo de Referência, com a ressalva quanto ao prévio envio dos autos para manifestação do Setor de Patrimônio e Material – SPAT.

Isto posto, em atenção aos princípios da eficiência e da economicidade, bem como a potencial economia de escala mediante o registro do referido produto em ata de registro de preços, evitando-se o eventual fracionamento irregular de despesas, **ACOLHO** o parecer jurídico em sua integralidade, pelo que **DETERMINO** a remessa dos autos ao **Setor de Patrimônio e Material – SPAT**, para indicar a descrição do modelo e estimativa de quantidade do produto “DESCANSO PARA PÉS ERGONÔMICO”, visando a posterior adequação do Anexo do Termo de Referência nº 13.2023.DTIC.1099092.

*Cumpra-se.*

**GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS**, em Manaus (AM), na data da assinatura eletrônica.

**ALBERTO RODRIGUES DO NASCIMENTO JÚNIOR**

*Procurador-Geral de Justiça* <sup>[1]</sup>

[1] Subscrito pelo Excelentíssimo Procurador-Geral de Justiça, em razão de compromisso institucional da Subprocuradora-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos.



Documento assinado eletronicamente por **Alberto Rodrigues do Nascimento Júnior**, **Procurador(a) - Geral de Justiça**, em 01/09/2023, às 12:08, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no link [http://sei.mpam.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.mpam.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **1137544** e o código CRC **9BABB75D**.



**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS**  
Avenida Coronel Teixeira, 7995 - Bairro Nova Esperança - CEP 69037-473 - Manaus - AM - www.mpam.mp.br

**MEMORANDO Nº 786.2023.SPAT.1140691.2023.000300**

A Exma. Senhora,

**Dra. LILIAN MARIA PIRES STONE**

Subprocuradora-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos

Senhora Subprocuradora-Geral de Justiça,

Cumprimento Vossa Excelência com o presente, e a oportunidade, em obediência ao DESPACHO Nº 328.2023.06AJ-SUBADM.1137544.2023.000300, informo que atualmente há apenas um pedido de aquisição de apoio ergonômico para pés através do sei 2023.012432.

É um item pouco requisitado por membros e servidores deste Ministério Público, entretanto para fins de atendimento do sei 2023.012432 e de possíveis futuras demandas, este SPAT sugere que seja incluído na referida ata 30 (unidades) com as seguintes especificações:

**Especificações Técnicas**

**Dimensões totais:** : 45cmx33cm

**Material:** : Aço 1020 de 2 mm.

**Garantia:** : 03 anos.

**Dimensões da base:** : 30cmx40cm.

**Regulagens intermediárias:** : 7cm / 10cm / 12,5cm / 14,5cm / 16,5cm / 18,5cm, 20cm

**Acabamento:** : Pintura eletrostática.

**Peso:** : 3,9 KG.

**Regulagens de alturas:** : 07 alturas.

**Proteção de contato com o piso:** : 04 batentes

**Altura min. / altura máxima:** : 7cm / 20cm.

**Revestimento da bandeja:** : Piso anti-derrapante de alta durabilidade adesivado a vácuo.

**Movimentos de oscilação:** : 15°.

**Cor:** : Preto / Cinza ou sobre medida.

**Capacidade de Carga:** : 40 kg

Modelo sugerido: ERGOLINE

Sendo o que se apresenta, renovo votos de consideração e apreço.

Respeitosamente,

**Leandro Tavares Bezerra**

*Chefe do Setor de Patrimônio e Material*

*Matrícula n.º 001.246-7A*



Documento assinado eletronicamente por **Leandro Tavares Bezerra, Chefe do Setor de Patrimônio e Material - SPAT**, em 08/09/2023, às 09:52, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no link [http://sei.mpam.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.mpam.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **1140691** e o código CRC **CFB7B553**.

---

2023.000300

v3



**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS**  
Avenida Coronel Teixeira, 7995 - Bairro Nova Esperança - CEP 69037-473 - Manaus - AM - [www.mpam.mp.br](http://www.mpam.mp.br)

**MEMORANDO Nº 815.2023.SPAT.1145410.2023.000300**

A Exma. Senhora,

**Dra. LILIAN MARIA PIRES STONE**

Subprocuradora-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos

Senhora Subprocuradora-Geral de Justiça,

Cumprimento Vossa Excelência com o presente, e a oportunidade, em complemento ao MEMORANDO Nº 786.2023.SPAT. 1140691.2023.000300, retifico as informações, no sentido de incluir o modelo sugerido do descanso ergonômico para pés.

Especificações Técnicas

**DESCANSO ERGONÔMICO PARA PÉS**

**Dimensões totais:** : 45cmx33cm

**Material:** : Aço 1020 de 2 mm.

**Garantia:** : 03 anos.

**Dimensões da base:** : 30cmx40cm.

**Regulagens intermediarias:** : 7cm / 10cm / 12,5cm / 14,5cm / 16,5cm / 18,5cm, 20cm

**Acabamento:** : Pintura eletrostática.

**Peso:** : 3,9 KG.

**Regulagens de alturas:** : 07 alturas.

**Proteção de contato com o piso:** : 04 batentes

**Altura min. / altura máxima:** : 7cm / 20cm.

**Revestimento da bandeja:** : Piso anti-derrapante de alta durabilidade adesivado a vácuo.

**Movimentos de oscilação:** : 15°.

**Cor:** : Preto / Cinza ou sobre medida.

**Capacidade de Carga** : 40 kg

Marca Sugerida: ERGOLINE

Modelo sugerido: 911

Sendo o que se apresenta, renovo votos de consideração e apreço.

Respeitosamente,

**Leandro Tavares Bezerra**  
*Chefe do Setor de Patrimônio e Material*  
*Matrícula n.º 001.246-7A*



Documento assinado eletronicamente por **Leandro Tavares Bezerra, Chefe do Setor de Patrimônio e Material - SPAT**, em 14/09/2023, às 10:38, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no link [http://sei.mpam.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.mpam.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **1145410** e o código CRC **A968780C**.





**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS**  
Avenida Coronel Teixeira, 7995 - Bairro Nova Esperança - CEP 69037-473 - Manaus - AM - [www.mpam.mp.br](http://www.mpam.mp.br)

**MEMORANDO Nº 830.2023.SPAT.1148670.2023.000300**

A Exma. Senhora,

**Dra. LILIAN MARIA PIRES STONE**

Subprocuradora-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos

Senhora Subprocuradora-Geral de Justiça,

Cumprimento Vossa Excelência com o presente, e a oportunidade, em complemento ao MEMORANDO Nº 815.2023.SPAT.1145410.2023.000300, informo que a quantidade que deverá ser registrada em ata deve ser de 100 unidades de descanso ergonômico para pés, com fins de atender a demanda do colégio de procuradores e possíveis pedidos de membros e servidores.

**Leandro Tavares Bezerra**  
*Chefe do Setor de Patrimônio e Material*  
*Matrícula n.º 001.246-7A*



Documento assinado eletronicamente por **Leandro Tavares Bezerra, Chefe do Setor de Patrimônio e Material - SPAT**, em 18/09/2023, às 10:58, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no link [http://sei.mpam.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.mpam.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **1148670** e o código CRC **AD1694BA**.



**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS**  
Avenida Coronel Teixeira, 7995 - Bairro Nova Esperança - CEP 69037-473 - Manaus - AM - www.mpam.mp.br

**DESPACHO Nº 342.2023.06AJ-SUBADM.1148900.2023.000300**

**Processo SEI nº 2023.000300**

**Assunto:** Inclusão de item (descanso ergonômico para os pés) no processo de formação de registro de preços para eventual aquisição de equipamentos, materiais e ferramentas de informática.

---

Na origem, trata-se de procedimento interno iniciado a partir do Ofício nº 2.2023.DTIC (0959022), oriundo da Diretoria de Tecnologia da Informação e Comunicação, por meio do qual encaminha o Estudo Técnico Preliminar 1 (0959031) e o Termo de Referência 13 (1099092), visando à formação de registro de preços, para eventual aquisição de equipamentos, materiais e ferramentas de informática para atividades de manutenção e suporte, objetivando atender às demandas desta Procuradoria-Geral de Justiça do Estado do Amazonas, pelo período de 12 (doze) meses.

Após a aprovação do ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR - ETP Nº 1.2023.DTIC (0959031) e do TERMO DE REFERÊNCIA Nº 13.2023.DTIC (1099092), nos termos do DESPACHO Nº 989.2023.01AJ-SUBADM.1124296, o Ilmo. Chefe do Setor de Compras e Serviços, Sr. Felipe Beiragrande da Costa, colacionou o MEMORANDO Nº 578.2023.SCOMS (1135207), por meio do qual retornou os presentes autos para análise e manifestação da Assessoria Jurídica da SUBADM, **no sentido de autorizar a inclusão do produto "DESCANSO PARA PÉS ERGONÔMICO" como item do processo de formação de registro de preços para equipamentos, materiais e ferramentas de informática, ainda em fase preparatória.**

Conforme relatado pelo Setor de Compras e Serviços, a demanda pelo produto "DESCANSO PARA PÉS ERGONÔMICO" foi provocada pelo SEI Nº 2023.012432 e reforçada pelo Memorando 509.2023.SCOMS.1118213.2023.012432, tendo em vista que o material solicitado pode trazer diversos benefícios para a saúde e o bem-estar dos membros, servidores e demais integrantes da Instituição. Tal medida, além de incrementar a oferta do material, disponibilizando-o para um número maior de integrantes, evitará a incorrência de fracionamento irregular de despesa.

À vista disso, sobreveio o PARECER Nº 60.2023.06AJ-SUBADM (1137524), opinando pela possibilidade de inclusão do produto "DESCANSO PARA PÉS ERGONÔMICO" como item do ANEXO Nº 1099110.2023.DTIC.1099110 do TERMO DE REFERÊNCIA Nº 13.2023.DTIC (1099092), objeto do presente processo licitatório, em andamento na fase preparatória, cabendo ao Setor de Infraestrutura e Telecomunicação (SIET) as adequações necessárias para acréscimo do item no Anexo do supracitado Termo de Referência, com a ressalva quanto ao prévio envio dos autos para manifestação do Setor de Patrimônio e Material – SPAT.

Ato contínuo, em atenção aos princípios da eficiência e da economicidade, bem como a

potencial economia de escala mediante o registro do referido produto em ata de registro de preços, evitando-se o eventual fracionamento irregular de despesas, o PARECER N° 60.2023.06AJ-SUBADM foi acolhido, nos termos do DESPACHO N° 328.2023.06AJ-SUBADM.1137544, determinando-se a remessa dos autos ao Setor de Patrimônio e Material – SPAT, para indicar a descrição do modelo e estimativa de quantidade do produto “DESCANSO PARA PÉS ERGONÔMICO”, visando a posterior adequação do Anexo do Termo de Referência nº 13.2023.DTIC.1099092.

Instado a se manifestar, o Setor de Patrimônio e Material colacionou os Memorandos nº 786, 815 e 830, sendo que, por meio do MEMORANDO N° 815.2023.SPAT.1145410, apresentou as **especificações do modelo sugerido** de DESCANSO ERGONÔMICO PARA PÉS e, no MEMORANDO N° 830.2023.SPAT.1148670, indicou que a **quantidade a ser registrada em ata deve ser de 100 (cem) unidades de descanso ergonômico para pés**, com fins de atender a demanda do colégio de procuradores e possíveis pedidos de membros e servidores.

Sendo assim, em continuidade aos comandos do DESPACHO N° 328.2023.06AJ-SUBADM.1137544, **DETERMINO** a remessa dos autos ao **Setor de Infraestrutura e Telecomunicação (SIET)**, para que proceda às adequações necessárias visando o acréscimo do item "DESCANSO ERGONÔMICO PARA PÉS" no Anexo (1099110) do Termo de Referência nº 13.2023.DTIC.1099092, conforme as especificações do SPAT.

*Cumpra-se.*

**SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS**, em Manaus/AM, na data da assinatura eletrônica.

**LÍLIAN MARIA PIRES STONE**

*Subprocuradora-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos*



Documento assinado eletronicamente por **Lilian Maria Pires Stone, Subprocurador(a)-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos**, em 18/09/2023, às 13:38, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no link [http://sei.mpam.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.mpam.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **1148900** e o código CRC **BDC2469E**.



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS  
Avenida Coronel Teixeira, 7995 - Bairro Nova Esperança - CEP 69037-473 - Manaus - AM - www.mpam.mp.br

ANEXO Nº 1149749.2023.DTIC.1149749.2023.000300

ANEXO I DO

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR - ETP Nº 1.2023.DTIC.0959031.2023.000300

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

MATERIAIS DE CONSUMO

Item	Descrição	Qtde.	Unidade de Medida
1	<b>ADAPTADOR BLUETOOTH 5.0 NANO USB</b> 1. Adaptador com bluetooth v1.2/2.0/2.1/3.0/4.0/5.0; 2. Tamanho: nano; 3. Tipo de interface: USB; 4. Cor : Preto/cobre 5. 5.0 real LMP 9.x 6. Plug and play 7. Velocidade de transmissão de dados: 3 megabit por segundo; 8. Compatível com Windows 11/10/8.1/7  <b>Marca/modelo de referência: TP-LINK UB500</b>	40	Unidade
2	<b>ADAPTADOR DE VÍDEO DISPLAYPORT PARA DVI</b> 1. Interface e conexões: um conector displayport macho para um DVI-I fêmea; 2. Resolução: Deve suportar, até 1920x1080, 108; 3. Conteúdo da embalagem: 1 adaptador displayport para dvi, MD9, preto.  <b>Marca/modelo de referência: MD9 6273</b>	50	Unidade
3	<b>ADAPTADOR DE VÍDEO HDMI PARA DVI</b> 1. Interface e conexões: um conector HDMI macho para um DVI-I B fêmea; 2. Resolução: Deve suportar, até 2560x1600 (com 60 Hz); 3. Conteúdo da embalagem: 1  <b>Marca/modelo de referência: MD9 6274</b>	20	Unidade
4	<b>ADAPTADOR HDD, CONVERSOR DE SUPORTE DE MONTAGEM DE 3,5" PARA 2,5"</b> 1 Aplicação: unidade de disco rígido interna; 2. Acompanha: parafusos incluídos para montagem de unidades em gabinetes de 2,5";  <b>Marca/modelo de referência: Akasa AK-HDA-03-KT02</b>	50	Unidade
5	<b>ADAPTADOR USB 3.0 RJ45 GIGABIT</b> 1. Interface de saída: 1 porta RJ45 Ethernet 10/100/1000Mbps 2. Interface de entrada: 1 porta USB 3.0; 3. Taxa de transferência de dados: 1000 Mb/s; 4. Sistemas Suportados Windows XP/Vista/7/8/8.1, Mac OS X 10.5/10.6/10.7/10.8/10.9/10.10/ ou sistema baseado em Linux;  <b>Marca e modelo de referência: TPLINK UE300</b>	30	Unidade
6	<b>ALCOOL ISOPROPÍLICO PARA LIMPEZA DE ELETRONICOS, 1000ml</b> 1. Aplicação: manutenção de celulares, computadores e circuitos em geral; 2. Volume: 1000ml; 3. Embalagem: frasco/garrafa; 4. Validade: 1 ano.  <b>Marca/modelo de referência: IMPLASTEC</b>	10	Frasco

7	<p><b>ALICATE DE CORTE DIAGONAL de 6"</b></p> <p>1. Alicates de corte diagonal de 6", forjado em aço especial e temperado, acabamento cromado, empunhadura em PVC, isolamento elétrica de 1.000V AC (corrente alternada), em conformidade com a NR10;  2. Conteúdo da embalagem: alicate de corte diagonal;  3. Tamanho: 6";  4. Garantia: 1 ano.</p> <p><b>Marca/modelo de referência: TRAMONTINA-41006106</b></p>	7	Unidade
8	<p><b>BATERIA DE LÍTIO, CR-2032, 3V</b></p> <p>1. Bateria padrão CR-2032;  2. Tensão: 3 volts.  3. Composição: lítio;  4. Apresentação: cartela com 5 unidades.</p> <p><b>Marca/modelo de referência: Elgin</b></p>	50	Cartela
9	<p><b>BATERIA PARA NOBREAK 12V 7Ah</b></p> <p>1. Tensão nominal de 12 V;  2. Capacidade nominal de 7,0 Ah (20h);  3. Terminal tipo T1/T2;  4. Dimensões máximas: 151mm (Comprimento) X 65mm (Largura) X 100mm (Altura).  5. Bateria estacionária selada recarregável para uso em nobreak;  6. Composição chumbo-ácido regulada por válvulas VRLA (Valve Regulated Lead Acid);  7. Flutuação da tensão no carregamento na faixa de 13,5V a 13,9V;  8. Livre de manutenção, dispensando adição de água ou eletrólito;  9. Faixa de temperatura de funcionamento: -15° a 50 ° C;  10. Conjunto plástico em ABS de alta resistência;  11. Compatível com nobreak marca SMS modelo Net4+ Expert 1400 VA;</p> <p><b>Marca/modelo de Referência: Moura - 12MVA7</b></p>	400	Unidade
10	<p><b>BATERIA PARA NOTEBOOK DELL INSPIRON 14 7000</b></p> <p>1. Bateria de íon de lítio, de 3 células, a 42 Wh;  2. Aplicação: compatível para o notebook Dell Inspiron 14 7000; 3. A bateria deverá ser original para o notebook, PART NUMBER: WDXOR;  3. Produto novo, primeiro uso, acondicionado em embalagem lacrada, com certificado de garantia;  4. Garantia: mínima de 12 meses;</p> <p><b>Marca/modelo de referência: Type WDXOR</b></p>	10	Unidade
11	<p><b>BOLSA DE LONA PARA FERRAMENTAS</b></p> <p>1. Aplicação: uso geral, para ferramentas e acessórios;  2. Material: lona reforçada, alça de nylon, base/fundo em borracha resistente e rígida  3. Organização: deve possuir no mínimo 6 bolsos internos e 6 bolsos externos.  4. Deve possuir alça de ombro ajustável;  5. Dimensões, mínimo de 40cm de comprimento, 20cm de largura; altura de 30cm.  6. Garantia: 12 meses.</p> <p><b>Marca/modelo de referência: VONDER-3540402030</b></p>	7	Unidade
12	<p><b>BOLSA DE VIAGEM, TIPO CARGUEIRA, IMPERMEÁVEL, COM COMPARTIMENTO PARA NOTEBOOK DE 15"</b></p> <p>1. Capacidade: 35L, máximo;  2. Material: resistente, reforçado, impermeável;  3. Tipo de fecho: zíper;  4. Deve possuir ajustes de alças e acolchoamento para as costas que proporcionem melhor conforto e ergonomia;  5. Deve possuir compartimento interno com proteção extra específico para acomodação de laptop de 17"</p>	3	Unidade

	<p>(dezesete polegadas), mínimo;  6. Deve possuir ao menos 3 (três) compartimentos diferentes para melhor organização do material e ferramentas de trabalho;  7. Cor: predominantemente preta.</p> <p><b>Marca/modelo de referência: Similar ou superior ao produto The North Face Recon.</b></p>		
13	<p><b>CABO EXTENSOR USB, 5m, 2.0</b></p> <p>1. Características: cabo de dados extensor USB 2.0, usb-a macho para usb-a fêmea;  2. Comprimento do cabo: 5 metros;</p> <p><b>Marca/modelo de referência: Pluscable PC-USB5002</b></p>	5	Unidade
14	<p><b>CARTÃO DE MEMÓRIA PARA CÂMERAS GOPRO 128Gb</b></p> <p>1. Capacidade de armazenamento: mínimo 128 Gigabytes;  2. Velocidade de leitura: mínimo de 100 MB/s;  3. Velocidade de gravação: até até 140 MB/s para disparos rápidos contínuos* [256GB-1TB] (até 90MB/s para 32GB-128GB);  4. Deve suportar velocidades de vídeo C10, U3 e V30, ou superiores;  5. Fator de forma: microSDXC, similar ou superior, compatível com câmeras GoPro Hero 5 Black.</p> <p><b>Marca/modelo de referência: SANDISK EXTREME Pro microSD 128GB.</b></p>	10	Unidade
15	<p><b>DISCO RÍGIDO INTERNO TIPO SSD, 240GB</b></p> <p>1. Aplicação: uso interno e tipo SSD (Solid State Drive);  2. Interface: 2,5" SATA III (600 Mbps/s);  3. Capacidade de armazenamento: mínimo de 240 Gigabytes;  4. Deve suportar monitoramento S.M.A.R.T.  5. Altura do produto: 2,5 polegadas;  6. Velocidade de gravação: até 440MB/s;  7. Velocidade de leitura: até 530Mb/s;  8. Garantia: 12 (doze) meses.</p> <p><b>Marca/modelo de referência: SanDisk SDSSDA-240G-G26</b></p>	300	Unidade
16	<p><b>DISCO SSD NVME M2 1Tb</b></p> <p>1. Capacidade de armazenamento: 1Tb;  2. Interface: PCIe 4.0 x4 NVMe;  3. Fator de forma: M.2 2280;  4. Descrição do disco rígido Unidade de estado sólido  5. Aplicação: desktop, notebook;  6. Tipo de instalação : disco rígido interno;  7. Velocidade de leitura: até 3.500 MB/s;  8. Velocidade de gravação: até 2.100 MB/s.</p> <p><b>Marca/modelo de referência: Kingston SNV2S/1000G</b></p>	25	Unidade
17	<p><b>DISCO SSD NVME M2 250Gb</b></p> <p>1. Capacidade de armazenamento: 250Gb;  2. Interface: PCIe 3.0 x4 NVMe;  3. Tecnologia de conectividade: Sata;  4. Fator de forma: M.2 2280;  5. Descrição do disco rígido Unidade de estado sólido  6.. Aplicação: desktop, notebook;  7. Tipo de instalação : disco rígido interno;  8. Velocidade de leitura: até 2.100 MB/s;  10. Velocidade de gravação: até 1.700 MB/s.</p> <p><b>Marca/modelo de referência: Kingston NV1/250Gb</b></p>	400	Unidade
18	<p><b>DISCO SSD NVME M2 500Gb</b></p> <p>1. Capacidade de armazenamento: 500Gb;  2. Interface: PCIe 4.0 x4 NVMe;  3. Fator de forma: M.2 2280;  4. Descrição do disco rígido Unidade de estado sólido  5. Aplicação: desktop, notebook;  6. Tipo de instalação : disco rígido interno;  7. Velocidade de leitura: até 3.500 MB/s;  8. Velocidade de gravação: até 2.100 MB/s.</p> <p><b>Marca/modelo de referência: Kingston SNV2S/500G</b></p>	25	Unidade

19	<p><b>ESCOVA ANTI-ESTÁTICA</b></p> <p>1. Aplicação: Auxiliar na realização da limpeza das placas eletrônicas de circuito impresso;  2. Proteção através da dissipação de cargas eletrostáticas;  3. Auxilia na eliminação ou desoxidação de ferrugem em componentes ou placas de C.I.;  4. Cabo com empunhadura anatômica;  5. Cerdas que são fabricadas em polipropileno;  6. Dimensões: 18cm (L) x 10cm (W) x 175cm (H) .</p> <p><b>Marca/modelo de referência: Hikari ESD HK-212</b></p>	5	Unidade
20	<p><b>ESPIRAL ORGANIZADORA DE CABOS COR PRETA</b></p> <p>1. Material: Polietileno (PE);  2. Cor: preta;  3. Aplicação: organização de cabos;  4. Diâmetro: 1";  5. Acondicionados em bobinas de 50mt.</p> <p><b>Marca/modelo de referência: TRAMONTINA-57499083</b></p>	5	Bobina
21	<p><b>FITA DUPLA FACE, TRANSPARENTE</b></p> <p>1. Cor: transparente;  2. Material: acrílico;  3. Tamanho: 19mm x 5m.</p> <p><b>Marca e modelo de referência: 3M VHB 4910</b></p>	10	Unidade
22	<p><b>FONTE PARA NOTEBOOK DELL INSPIRON 14 7000</b></p> <p>1. Fonte Carregador Para Notebook Dell Inspiron 14 7000;  2. Voltagem de saída: 19.5v;  3. Amperes de saída: 3.34A  4. Potência 65W;  5. Acompanha: cabo de força  6. Não serão aceitas fontes genéricas ou com pinos adaptadores.</p> <p><b>Marca/modelo de referência: Dell LA65NS2-01</b></p>	10	Unidade
23	<p><b>FONTE PARA PC LENOVO M80Q</b></p> <p>1. Fonte Carregador Para Notebook, PC e All in One Lenovo M80Q;  2. Part number: SA11B49019;  3. Voltagem de saída: 20v;  4. Amperes de saída: 6.75A  5. Conector de saída: pino Retangular 11mm x 4mm;  6. Potência 135W;  7. Acompanha: cabo de força.</p> <p><b>Marca/modelo de referência: Lenovo ADL135SCC3A</b></p>	10	Unidade
24	<p><b>CHAVE ESTRELA COM SOQUETE UNIVERSAL 8 a 19mm</b></p> <p>1. Aplicação: indicada para apertar e soltar porcas e parafusos sextavados;  2. Chave com soquete universal que se adapta a parafusos e porcas sextavadas com medidas entre 8mm a 19mm;  3. Material: aço cromo vanádio, com sistema de catraca, que possibilita apertar e soltar parafusos e porcas sem necessidade de retirar a chave;  4. Capacidade do soquete ajustável: 8,0 mm a 19,0 mm;  5. Profundidade máxima do soquete ajustável: 8,0mm.</p> <p><b>Marca/modelo de referência: VONDER 36.08.000.819</b></p>	4	Unidade
25	<p><b>HEADSET SOBREOUVIDO, COM FIO, USB</b></p> <p>1. Impedância de entrada: 32 Ohm;  2. Sensibilidade (headphone): 94 dBV/Pa +/- 3 dB;  3. Sensibilidade (microfone): -17 dBV/Pa +/- 4 dB;  4. Resposta de frequência (headset): 20 Hz - 20 kHz;  5. Resposta de frequência (microfone): 100 Hz - 10 KHz;  6. Deve possuir arco de cabeça ajustável;  7. Comprimento do cabo de no mínimo 1,8m;  8. Características gerais: com almofadas em couro, controle de áudio integrado;  9. Deverá possuir microfone bidirecional, com redução de ruído;  10. Cor: preta;  11. Conectividade: USB-A;</p> <p><b>Marca/Modelo de Referência: Headset Logitech H390</b></p>	60	Unidade

26	<p><b>JOGO DE CHAVES TORXS DE PRECISÃO</b></p> <p>1. Jogo de Chaves torxs, com haste em aço carbono, cabo anatomico em prolipropileno revestido com borracha termoplástica, com apoio giratório;  2. Aplicação: serviços de precisão;  3. Contendo, no mínimo, 9 peças: T4, T5, T6, T7, T8, T9, T10, T15 e T20</p> <p><b>Marca/modelo de referência: VONDER 401012 / VONDER-3570009000</b></p>	7	kit
27	<p><b>MICROFONE USB OMNIDIRECIONAL</b></p> <p>1. Características: áudio digital, plug and play;  2. Captura: 360°, com alcance até 3m;  3. Dimensões do cabo: 2m;  4. Conexão: USB;  5. Frequência: min 100 HZ ~ 16000 HZ;  6. Sensibilidade: -40 +/- 3db;  7. Compatibilidade: Windows 10/8.1/7; Mac OS 10.9 ou anterior;</p> <p><b>Marca/modelo de referência: Multilaser OMNI PH 361</b></p>	80	Unidades
28	<p><b>MOUSE ÓPTICO, USB, 1000DPI, COM FIO</b></p> <p>1) Deve ser de modelo com fio.  2) Deve possuir conector USB-A, plug and play;  3) Cabo deve ter comprimento mínimo de 1,5m.  4) Deve possuir, no mínimo, 3 (três) botões, sendo um de rolagem (scroll).  5) Tecnologia do sensor deve ser óptica com resolução de 1000dpi, ou superior.  6) Deve ser de cor preta.  7) Deve ter formato ergonômico e conformação ambidestra, não sendo aceitos modelos de tamanho "mini".  8) Deve ser compatível com sistemas operacionais Windows, versão XP e superiores, e Linux, versão 2.6 e superiores.</p> <p><b>Marca/modelo de referência: Logitech 910-004053, - BT</b></p>	40	Unidade
29	<p><b>MULTÍMETRO DIGITAL PORTATIL</b></p> <p>1. Mudança de faixas manual.  2. Medição de Tensão DC até 1000 volts, tensão AC até 750 volts.  3. Medição de corrente até 10 A.  4. Medição de resistência e impedância.  5. Alimentação: Bateria 9Volts  6. Incluindo pontas de prova para realizar medições.</p> <p><b>Marca/modelo de referência: EDA EDA-0CN</b></p>	7	Unidade
30	<p><b>PENDRIVE (FLASHDRIVE) USB, 64Gb</b></p> <p>1. Interface USB deve ser de versão 3.0, ou superior, com compatibilidade para utilização em equipamentos com portas USB de versões inferiores.  2. Capacidade de armazenamento deve ser de 64 (sessenta e quatro) Gigabyte, no mínimo.  3. Material de fabricação e design deve beneficiar a durabilidade, principalmente protegendo o conector USB, sem partes móveis e/ou destacáveis.  4. Alimentação deve ser exclusivamente através da porta USB, não sendo aceitos equipamentos que utilizem mais de uma porta USB.  5. Deve ser compatível com sistemas operacionais Windows, versão XP e superiores, e Linux, versão 2.6 e superiores.</p> <p><b>Marca/modelo de referência: Kingston DTX/64GB</b></p>	50	Unidade
31	<p><b>PLACA DE MEMÓRIA RAM DDR4 PARA DESKTOP</b></p> <p>1. Deve ser do tipo UDIMM DDR4-2666/PC4-21300, ou superior.  2. Deve possuir espaço de armazenamento de 8GB, no mínimo.</p> <p><b>Marca/modelo de referência: Simmtec SIM-DT-8GD42666DR-288P</b></p>	100	Unidade



32	<p><b>PLACA DE REDE PCI EXPRESS 10Gb</b></p> <p>1. Aplicação: desktop/WorkStation;  2. Interface de hardware: PCIE, ethernet;  3. Deve ser compatível com Windows 10/8.1/8/7, Windows Servers 2019/2016/2012 R2 e Linux;  4. Velocidade de transmissão: 10GBase-T, 100/1000/2500/5000/10000 Mbps;  5. Número de portas: 1, RJ45;  6. Acompanha: CD de recursos, suportes padrão/baixo perfil e cabo Ethernet CAT6A de 1,5 m</p> <p><b>Marca/modelo de referência: TP-Link TX401 / Intel X540T1</b></p>	3	Unidade
33	<p><b>PLACA DE REDE PCI EXPRESS WI-FI 6+ BLUETOOTH PARA DESKTOP</b></p> <p>1. Deve ter interface de conexão à placa-mãe PCI Express;  2. Deve suportar os padrões 802.11A/B/G/N/AC/AX Wi-Fi 6, ou tecnologias superiores;  3. Deve possuir controladora bluetooth, compatível, no mínimo, com a versão 5.1;  4. Deve suportar taxas de transmissão de, no mínimo, 2.400Mbps em redes 802.11AX;  5. Deve possuir, no mínimo, duas antenas omni-direcionais, como ganho individual de 3dBi, ou superior;  6. Deve suportar, no mínimo, os padrões de segurança WPA-PSK/WPA2-PSK (TKIP/AES);  7. Deve ser compatível e possuir kit para instalação em gabinetes tipo torre e SFF (Small Form Factor);  8. Deve ser compatível com sistemas operacionais Windows 8/10/11 e superiores, e Linux, versão 2.6 ou maior.</p> <p><b>Marca/modelo de referência: Fenvi PCE-AX200</b></p>	25	Unidade
34	<p><b>RÉGUA DE EXTENSÃO ELÉTRICA DE TOMADAS E ENTRADAS USB</b></p> <p>1. Cabo: mínimo de 2m;  2. Corrente: 10A (Máximo)  3. Potência: 2500W  4. Porta de saída: mínimo 4 entradas de tomada tipo N e 2 entradas USB;  5. Saída USB: 2.4A;  6. Comprimento: mínimo de 2m;  7. Cor: branco ou preto;  8. Voltagem: 100 - 240V;</p> <p><b>Marca/modelo de referência: Coibeu</b></p>	10	Unidade
35	<p><b>RÉGUA/EXTENSÃO ELÉTRICA</b></p> <p>1. Cabo: mínimo de 2m;  2. Nro de tomadas: mínimo de 5 tomadas;  3. Deve estar totalmente, receptores e plugue, de acordo com o novo padrão brasileiro de tomadas tripolares (NBR 14136).  4. Deve ser fabricada em material antichamas.  5. Deve suportar, automaticamente, tensões de 110V e 220V e corrente de 10A, ou superiores que incluam estas.</p> <p><b>Marca/modelo de referência: INTELBRAS EPE 205</b></p>	100	Unidade
36	<p><b>TECLADO USB, ABNT II</b></p> <p>1) Deve ser de modelo com fio não retrátil, resistente a pingos;  2) Deve possuir conector USB;  3) Cabo deve ter comprimento mínimo de 1,5m.  4) Deve ser alfanumérico, com todos os caracteres da língua portuguesa, padrão ABNT II, e teclado numérico (numpad) integrado.  5) Deve possuir, no mínimo, LEDs indicadores de estado das teclas CapsLock e NumLock.  6) Deve ser de cor preta.  7) Deve possuir ajuste de inclinação.  8) Serigrafia das letras deve estar impressa nas próprias teclas.  9) Deve ser compatível com sistemas operacionais Windows, versão XP e superiores, e Linux, versão 2.6 e superiores.</p> <p><b>Marca/modelo de referência: LOGITECH K120</b></p>	40	Unidade7

**MATERIAL PERMANENTE**

Item	Descrição	Qtde.	Unidade de Medida
	<p><b>ASPIRADOR DE PÓS SEM FIO E SOPRADOR DE AR MULTIFUNCIONAL</b></p> <p>1. Função: inflação, sucção, sopro e aspiração;</p>		

37	<p>2. Potência nominal: 120W, máximo;  3. Tensão de entrada: 5V, 2A;  4. Potência de sucção: 4000Pa, mínimo;  5. Barunho, 70 decibéis, máximo;  6. Bateria: interna, lítio de alta capacidade de 6000mAh, longa resistência, mínimo;  7. Acessórios:  7.1 Um kit aspirador contendo no mínimo oas seguintes bocas: de bico largo, bico escova e bico plano, um bocal de sucção .  7.2 Um filtro HEPA, lavável e repetível para uso mais longo;  7.3 Acompanha um carregador USB e cabo USB;  8. Carregamento: rápido via USB  9. Design: sem fio e portátil;  10. Material: ABS;</p> <p><b>Marca/modelo de referência: Lianai</b></p>	2	Unidade
38	<p><b>DISCO RÍGIDO EXTERNO USB 5TB</b></p> <p>1. Deve ser de uso externo, com conexão USB, plug and play.  2. Interface USB deve ser de versão 3.0, ou superior, com compatibilidade para utilização em equipamentos com portas USB de versões inferiores.  3. Capacidade de armazenamento deve ser de 5 (cinco) Terabyte, no mínimo.  4. Deve ser de tamanho padrão 3,5 polegadas, no máximo.  5. Alimentação deve ser exclusivamente através da porta USB, não sendo aceitos equipamentos que utilizem mais de uma porta USB;  6. Deve ser compatível com sistemas operacionais Windows, versão XP e superiores, e Linux, versão 2.6 e superiores;  7. Conteúdo da embalagem: 1 HD externo; 1 cabo USB 3.0.</p> <p><b>Marca/modelo de referência: Seagate SEBKO STEA5000402.</b></p>	40	Unidade
39	<p><b>DISCO RÍGIDO EXTERNO, USB, 2TB</b></p> <p>1. Deve ser de uso externo, com conexão USB, plug and play;  2. Interface USB deve ser de versão 3.0, ou superior, com compatibilidade para utilização em equipamentos com portas USB de versões inferiores;  3. Capacidade de armazenamento deve ser de 2 (dois) Terabyte, no mínimo.  4. Deve ser de tamanho padrão 3,5 polegadas, no máximo.  5. Alimentação deve ser exclusivamente através da porta USB, não sendo aceitos equipamentos que utilizem mais de uma porta USB;  6. Deve ser compatível com sistemas operacionais Windows, versão XP e superiores, e Linux, versão 2.6 e superiores.  7. Conteúdo da embalagem: 1 HD externo; 1 cabo USB 3.0.</p> <p><b>Marca/modelo de referência: Seagate STEA2000400.</b></p>	50	Unidade
40	<p><b>DISCO RÍGIDO EXTERNO, USB, 4TB</b></p> <p>1. Deve ser de uso externo, com conexão USB.  2. Interface USB deve ser de versão 3.0, ou superior, com compatibilidade para utilização em equipamentos com portas USB de versões inferiores.  3. Capacidade de armazenamento deve ser de 4 (quadro) Terabytes, no mínimo.  4. Deve ser de tamanho padrão 2,5 polegadas, no máximo.  5. Alimentação deve ser exclusivamente através da porta USB, não sendo aceitos equipamentos que utilizem mais de uma porta USB.  6. Deve ser compatível com sistemas operacionais Windows, versão XP e superiores, e Linux, versão 2.6 e superiores.  7. Conteúdo da embalagem: 1 HD externo; 1 cabo USB 3.0.</p> <p><b>Marca/modelo de referência: Seagate STEA4000400.</b></p>	50	Unidade
41	<p><b>PARAFUSADEIRA BIVOLT 4VMAX LITHIUM WX240 WORX BITS + MALETA</b></p> <p>1. Parafusadeira elétrica compacta, sem fio, com luz de led para facilitar os trabalhos, revestido com corpo emborrachado, reversível, com luz de carga da bateria e torque e ajuste de torque com indicação;  2. Recarregável: usb;  3. Velocidade de rotação: até 300rpm;  4. Torque máximo: 2,5Nm;  5. Inclui 1 bit de impacto de 50mm (ph2), 1 haste de extensão magnética de 60mm, 1 cabo de carregamento usb, 1 caixa plástica, 24 bits para parafusar (h5, h3, h4, ph1), ph2, ph3, pzl, p2, s0, s1, s2, s3, s4, s5, t10, t15, t20  6. Conteúdo do kit:  a) 24 bits para parafusar (H5, H4, H3, T20, T15, T10, S2, S1, S0, SL5, SL4, SL3, PZ2, PZ1, PH3, PH2, PH1);  b) 1 Bit de impacto de 50mm (PH2);  c) 1 Haste de extensão magnética de 60mm;  d) 1 Cabo de carregamento USB;  e) 1 Caixa plástica.</p> <p><b>Marca/modelo de referência: VONDER WX242</b></p>	2	Unidade

42	<p><b>KIT CHAVE DE PRECISÃO A BATERIA 3,7V TIPO CANETA, COM ESTOJO E 24 PONTAS</b></p> <ol style="list-style-type: none"> <li>1. Parafusadeira elétrica compacta, sem fio, com duas orientações de rotação (horária e anti-horária);</li> <li>2. Aplicação: kit manutenção/repairo de celular, notebook tablet;</li> <li>3. Possuir dois, no mínimo, níveis de torque/velocidade;</li> <li>4. No menor nível, o torque deve ser de no mínimo 0,05Nm, e de 0,2Nm no maior;</li> <li>5. A chave deve suportar torque manual de no mínimo 0,3Nm, antes que o motor rotacione involuntariamente;</li> <li>6. Bateria: de lítio recarregável 350 mAh, com tensão nominal de 3,7V;</li> <li>7. Carregamento via cabo USB tipo C;</li> <li>8. Tempo de carregamento máximo de 240 min em 5V/1A;</li> <li>9. Rotação da parafusadeira (rpm): até 180 rpm;</li> <li>10. Tipo do encaixe da parafusadeira: Sextavado;</li> <li>11. Velocidade máxima de rotação: 180rpm;</li> <li>12. Dimensões máximas da chave de fenda: 160 x 17 mm;</li> <li>13. Acompanha: 1 estojo para armazenamento para todas as pontas, cabeças e bits, 1 cabo para carregamento usb, e jogo de bits com no mínimo 24 peças.</li> <li>14. Quantidades mínimas por tipo de ponta/cabeça/bit: Hexagonal: 3 ; 1/Allen: 3; Torx: 3; Pentalobe: 2; Phillips: 3; Tipo Y: 2; Fenda: 2; Tri-wing: 1.</li> </ol> <p><b>Marca e modelo de referência: Xiaomi MJDDLSD003QW</b></p>	5	Unidade
43	<p><b>DESCANSO ERGONÔMICO PARA PÉS</b></p> <ol style="list-style-type: none"> <li>1. <b>Dimensões totais</b> : 45cmx33cm</li> <li>2. <b>Material</b> : Aço 1020 de 2 mm.</li> <li>3. <b>Garantia</b> : 03 anos.</li> <li>4. <b>Dimensões da base</b> : 30cmx40cm.</li> <li>5. <b>Regulagens intermediárias</b> : 7cm / 10cm / 12,5cm / 14,5cm / 16,5cm / 18,5cm, 20cm</li> <li>6. <b>Acabamento</b> : Pintura eletrostática.</li> <li>7. <b>Peso</b> : 3,9 KG.</li> <li>8. <b>Regulagens de alturas</b> : 07 alturas.</li> <li>9. <b>Proteção de contato com o piso</b> : 04 batentes</li> <li>10. <b>Altura min. / altura máxima</b> : 7cm / 20cm.</li> <li>11. <b>Revestimento da bandeja</b> : Piso anti-derrapante de alta durabilidade adesivado a vácuo.</li> <li>12. <b>Movimentos de oscilação</b> : 15°.</li> <li>13. <b>Cor</b> : Preto / Cinza ou sobre medida.</li> <li>14. <b>Capacidade de Carga</b> : 40 kg</li> </ol> <p><b>Marca e modelo de referência: ERGOLINE 911</b></p>	100	Unidade



Documento assinado eletronicamente por **Waleska Gracieme Andrade Marques de Oliveira, Agente Técnico - Analista de Banco de Dados**, em 19/09/2023, às 10:35, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Alexandre dos Santos Nogueira, Chefe do Setor de Infraestrutura e Telecomunicação - SIET**, em 19/09/2023, às 15:15, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no link [http://sei.mpam.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.mpam.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **1149749** e o código CRC **ADE79AD9**.



**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS**  
Avenida Coronel Teixeira, 7995 - Bairro Nova Esperança - CEP 69037-473 - Manaus - AM - [www.mpam.mp.br](http://www.mpam.mp.br)

**OFÍCIO Nº 103.2023.DTIC.1149756.2023.000300**

A Sua Excelência a Senhora

Doutora **LÍLIAN MARIA PIRES STONE**

Subprocuradora-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos

**Assunto:** Apresentar o Anexo Nº 1149749.2023.DTIC.1149749.2023.000300, em substituição ao documento 1099110.

Excelentíssima Senhora Subprocuradora-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos,

Honrado em cumprimentar Vossa Excelência, oportunidade em que **encaminho** o Anexo Nº 1149749.2023.DTIC.1149749.2023.000300, em substituição ao documento 1099110 anteriormente apresentado, em cumprimento ao Despacho Nº 342.2023.06AJ-SUBADM.1148900.2023.000300.

Mediante a apresentação realizada, passaram a integrar o termo de referência os seguintes documentos:

- a) Termo de Referência Nº 13.2023.DTIC.1099092.2023.000300, documento 1099092;
- b) ANEXO I - ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS, documento 1149749;
- c) ANEXO II - MINUTA DO TERMO DE GARANTIA E ASSISTÊNCIA TÉCNICA, documento 1099151.

Respeitosamente,

**CARLOS ALEXANDRE DOS SANTOS NOGUEIRA**  
*Chefe do Setor de Infraestrutura e Telecomunicações*



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Alexandre dos Santos Nogueira, Chefe do Setor de Infraestrutura e Telecomunicação - SIET**, em 19/09/2023, às 15:15, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no link [http://sei.mpam.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.mpam.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **1149756** e o código CRC **ED688D85**.



**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS**  
Avenida Coronel Teixeira, 7995 - Bairro Nova Esperança - CEP 69037-473 - Manaus - AM - www.mpam.mp.br

**DESPACHO Nº 345.2023.06AJ-SUBADM.1151379.2023.000300**

**Processo SEI nº 2023.000300**

**Assunto:** Formação de registro de preços de materiais e ferramentas de informática - Inclusão de item (descanso ergonômico para os pés) no processo de formação de registro de preços para eventual aquisição de equipamentos, materiais e ferramentas de informática.

---

Na origem, trata-se de procedimento interno iniciado a partir do Ofício nº 2.2023.DTIC (0959022), oriundo da Diretoria de Tecnologia da Informação e Comunicação, por meio do qual encaminha o Estudo Técnico Preliminar 1 (0959031) e o Termo de Referência 13 (1099092), visando à formação de registro de preços, para eventual aquisição de equipamentos, materiais e ferramentas de informática para atividades de manutenção e suporte, objetivando atender às demandas desta Procuradoria-Geral de Justiça do Estado do Amazonas, pelo período de 12 (doze) meses.

Após a aprovação do ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR - ETP Nº 1.2023.DTIC (0959031) e do TERMO DE REFERÊNCIA Nº 13.2023.DTIC (1099092), nos termos do DESPACHO Nº 989.2023.01AJ-SUBADM.1124296, o Ilmo. Chefe do Setor de Compras e Serviços, Sr. Felipe Beiragrande da Costa, colacionou o MEMORANDO Nº 578.2023.SCOMS (1135207), por meio do qual retornou os presentes autos para análise e manifestação da Assessoria Jurídica da SUBADM, **no sentido de autorizar a inclusão do produto "DESCANSO PARA PÉS ERGONÔMICO" como item do processo de formação de registro de preços para equipamentos, materiais e ferramentas de informática, ainda em fase preparatória.**

À vista disso, sobreveio o PARECER Nº 60.2023.06AJ-SUBADM (1137524), opinando pela possibilidade de inclusão do produto "DESCANSO PARA PÉS ERGONÔMICO" como item do ANEXO Nº 1099110.2023.DTIC.1099110 do TERMO DE REFERÊNCIA Nº 13.2023.DTIC (1099092), objeto do presente processo licitatório, em andamento na fase preparatória, cabendo ao Setor de Infraestrutura e Telecomunicação (SIET) as adequações necessárias para acréscimo do item no Anexo do supracitado Termo de Referência, com a ressalva quanto ao prévio envio dos autos para manifestação do Setor de Patrimônio e Material – SPAT.

Ato contínuo, em atenção aos princípios da eficiência e da economicidade, bem como a potencial economia de escala mediante o registro do referido produto em ata de registro de preços, evitando-se o eventual fracionamento irregular de despesas, o PARECER Nº 60.2023.06AJ-SUBADM foi acolhido, nos termos do DESPACHO Nº 328.2023.06AJ-SUBADM.1137544, determinando-se a remessa dos autos ao Setor de Patrimônio e Material – SPAT, para indicar a descrição do modelo e estimativa de quantidade do produto "DESCANSO PARA PÉS ERGONÔMICO", visando a posterior adequação do Anexo do Termo de Referência nº 13.2023.DTIC.1099092.

O Setor de Patrimônio e Material colacionou os Memorandos nº 786, 815 e 830, sendo que, por meio do MEMORANDO Nº 815.2023.SPAT. 1145410, apresentou as **especificações do modelo sugerido** de DESCANSO ERGONÔNICO PARA PÉS e, no MEMORANDO Nº 830.2023.SPAT.1148670, indicou que a **quantidade a ser registrada em ata deve ser de 100 (cem) unidades de descanso ergonômico para pés**, com fins de atender a demanda do colégio de procuradores e possíveis pedidos de membros e servidores.

Instado a se manifestar, o Setor de Infraestrutura e Telecomunicações (SIET) colacionou o OFÍCIO Nº 103.2023.DTIC.1149756, acompanhado do Anexo I do Termo de Referência (ANEXO Nº 1149749.2023.DTIC.1149749), acrescido do **Item 43 - "DESCANSO ERGONÔNICO PARA PÉS"**, com as seguintes informações:

"Excelentíssima Senhora Subprocuradora-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos,

Honrado em cumprimentar Vossa Excelência, oportunidade em que **encaminho** o Anexo Nº 1149749.2023.DTIC.1149749.2023.000300, em substituição ao documento 1099110 anteriormente apresentado, em cumprimento ao Despacho Nº 342.2023.06AJ-SUBADM.1148900.2023.000300.

Mediante a apresentação realizada, passaram a integrar o termo de referência os seguintes documentos:

- a) Termo de Referência Nº 13.2023.DTIC.1099092.2023.000300, documento 1099092;
- b) ANEXO I - ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS, documento 1149749;
- c) ANEXO II - MINUTA DO TERMO DE GARANTIA E ASSISTÊNCIA TÉCNICA, documento 1099151.

Respeitosamente,"

Diante das últimas alterações realizadas no Termo de Referência nº 13.2023.DTIC (1099092), **DETERMINO o prosseguimento do feito** mediante a remessa dos autos **ao Setor de Compras e Serviços - SCOMS**, para realização de pesquisa de preços e mercado, e à **Diretoria de Orçamento e Finanças - DOF**, para as providências orçamentárias cabíveis.

Cumpra-se.

**SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS**, em Manaus/AM, na data da assinatura eletrônica.

**LÍLIAN MARIA PIRES STONE**

*Subprocuradora-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos*



Documento assinado eletronicamente por **Lílian Maria Pires Stone**, Subprocurador(a)-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos, em 22/09/2023, às 13:37, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no link [http://sei.mpam.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.mpam.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **1151379** e o código CRC **E5C24476**.



**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS**  
Avenida Coronel Teixeira, 7995 - Bairro Nova Esperança - CEP 69037-473 - Manaus - AM - [www.mpam.mp.br](http://www.mpam.mp.br)

**DESPACHO Nº 76.2023.SCOMS.1155321.2023.000300**

**DESPACHO INTERNO DE ATRIBUIÇÃO DE PROCESSO**

PARA: Sr. Renê Pereira de Oliveira — Estagiário de Nível Superior

Sr. Estagiário.

Em razão do Despacho 345.2023.06AJ-SUBADM.1151379.2023.000300, atribuo a Vossa Senhoria o PI-2023.000300, cujo objeto é a *formação de registro de preços para eventual aquisição de equipamentos, materiais e ferramentas de informática, para atividades de manutenção e suporte, objetivando atender às demandas desta Procuradoria-Geral de Justiça do Estado do Amazonas, pelo período de 12 (doze) meses*, para as seguintes providências:

- 1) Realização de pesquisa de mercado utilizando como base uma lista de fornecedores obtida através do Sistema Banco de Preços, extraída de procedimentos licitatórios cujo objeto deverá guardar semelhanças com o presente, em sinergia com as especificações do Termo de Referência 13.2023.DTIC.1099092.2023.000300 e seu Anexo I (doc. 1149749). A lista poderá ser complementada por contatos obtidos de procedimentos anteriores. A pesquisa de preços poderá também conter dados de pesquisas na internet.
- 2) Elaboração de Mapa Demonstrativo de Preços, contendo as seguintes informações mínimas:
  - a) a identificação dos fornecedores, com razão social e CNPJ;
  - b) a descrição da marca e modelo ofertado, se possível;
  - c) o endereço do sítio eletrônico, em caso de preço obtido da internet;
  - d) o valor unitário e total por item, considerando o frete, se for o caso; e
  - e) o valor unitário médio estimado e valor total médio estimado por item e global.
- 3) Caso não seja possível a obtenção de propostas diretamente com os fornecedores, a pesquisa deverá ser concluída pelo Sistema Banco de Preços, com a respectiva juntada do Relatório emitido pela ferramenta. Neste contexto, o Mapa Demonstrativo de Preços deverá apresentar, em lugar das informações listadas no Item 2 deste Despacho:
  - a) a identificação do Pregão Eletrônico ou compra direta;
  - b) a identificação do órgão que realizou o certame;

- c) a data da realização do certame, que não pode ser superior a 365 dias;
- d) a identificação do fornecedor vencedor do certame, com razão social e CNPJ;
- e) a descrição da marca e modelo ofertado pelo vencedor do certame, se possível;
- f) o valor unitário e total de cada certame, no cálculo da média saneada conforme TCU; e
- g) o valor unitário médio estimado e valor total médio estimado da contratação.

4) Elaboração do Quadro-Resumo do Processo de Compras, a licitar, apresentando o valor unitário médio estimado, o valor total médio estimado para cada item, e o valor estimado médio global. Use como modelo o Quadro-Resumo do Processo de Compras 323.2023.SCOMS.1139819.2023.019523.

5) Elaboração de minuta de Memorando à Diretoria de Orçamento e Finanças, informando os dados referentes ao Quadro-Resumo do Processo de Compras recém emitido, com o intuito de viabilizar a produção de Nota de Autorização de Despesas / Adjudicação ou Informação Orçamentária.

Para fins de execução das determinações deste Despacho Interno de Atribuição de Processo, solicito a gentileza de observar cuidadosamente as informações abaixo elencadas:

- **Fluxo de Processo:** Pesquisa de mercado para subsidiar procedimento licitatório.
- **Legislação:** Lei 14.133/2021.
- **Data de Entrada:** segunda-feira, 25 de setembro de 2023.
- **Atribuição:** terça-feira, 26 de setembro de 2023.
- **Complexidade / Urgência:** baixa complexidade / média urgência.
- **Prazo para finalização:** segunda-feira, 30 de outubro de 2023.

Após tomadas as providências, solicito a gentileza de retornar a Chefia do SCOMS os autos conclusos para análise, assinaturas e o respectivo encaminhamento do processo à unidade administrativa competente. Cumpra-se.

**FELIPE BEIRAGRANDE DA COSTA**  
Chefe do Setor de Compras e Serviços



Documento assinado eletronicamente por **Felipe Beiragrande da Costa, Chefe do Setor de Compras e Serviços - SCOMS**, em 26/09/2023, às 02:43, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no link





[http://sei.mpam.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.mpam.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **1155321** e o código CRC **D512DBF1**.

---

**PI-2023.000300 – Aquisição de equipamentos, materiais e ferramentas de informática— LISTA DE FORNECEDORES**

N	EMPRESA	CNPJ	TELEFONE	CELULAR	EMAIL / SITE
1	NP DA AMAZONIA COMERCIO DE EQUIP DE INFORMATICA LTDA EPP	10.983.300/0001-91	(92) 3633-6511	(92) 9 9486-7977	nptech-am@hotmail.com vendas02@nptechinformatica.com
2	G S COMERCIAL LTDA.	41.394.384/0001-51		92) 9 9500-0355	gsdistribuidora.am@gmail.com
3	ATACADAO APUI COMERCIO DE MAT. DE CONSTRUCAO LTDA EPP	01.334.638/0001-21	(92) 3221-3783	(92) 9 9310-0923 (92) 9 9151-9142	licitacaoatacadoapui@gmail.com
4	HYPER TECHNOLOGIES COMERCIO DE INFORMATICA E SERVICOS EIRELI	40.689.972/0001-50		(61) 9831-5551	licitacoes@hypertechnologies.com.br
5	VINICIUS CHAVES DOS SANTOS	05.207.424/0001-45	(61) 3568-9392		vcs.vendas@hotmail.com
6	REPREMIG REPRESENTACAO E COMERCIO DE MINAS GERAIS LTDA	65.149.197/0002-51	(31) 3047-4990		leandro@repremig.com.br
7	POLLYANA MELO DA SILVA LUSTOSA	37.722.924/0001-01		(92) 8492-6659	thiagolustosa@hotmail.com
8	SEVENTEC TECNOLOGIA E INFORMATICA LTDA	08.784.976/0002-95	(31) 3771-1653 (31) 3176-2013		seventec@terra.com.br
9	TRAZ EMPREENDIMENTOS E COMERCIO LTDA	15.202.207/0001-16		(95) 8406-3763	trazempreendimentos@gmail.com
10	W. LIMA DA SILVA - EIRELI	24.892.981/0001-97		(92) 9 9289-0022	tecniprint.am@gmail.com
11	PROMOFOTO COMERCIO E IMPORTACAO LTDA		(61) 3401-1144		promofoto1@gmail.com
12	EBSEG EMPRESA BRASILEIRA DE SEGURANCA LTDA	26.587.635/0001-20		(93) 9225-2522	licitacao@ebsegdistribuidora.com.br
13	R G XAVIER GUIMARAES EIRELI	32.969.749/0001-38		(92) 9 9511-0655	rgguimaraes01@gmail.com
14	G H COMERCIO DE MATERIAL E SERVICO DE CONSTRUCAO LTDA	22.581.616/0001-36		(92) 8161-4727	ghcomerciodemateriais@gmail.com
15	LBTECH DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE INFORMATICA EIRELI	35.459.909/0001-97		(31) 7118-6722	vendas@lbtech.com.br
16	JEB COMERCIO DE ELETRONICOS EIRELI	33.486.276/0001-80	(61) 3378-6065	(61) 8409-3091	jebcomercio@gmail.com
17	L S SOUZA SUPRIMENTOS DE INFORMATICA EIRELI	37.218.379/0001-10		(92) 9354-4504	leossouza@protonmail.com
18	D M DOS SANTOS EIRELI	32.280.735/0001-02		(92) 8414-3387	dougmsantos@hotmail.com
19	ALEXANDRE AUZIER DE SOUZA	15.062.186/0001-80	(92) 3088-2841		aam.servicecomercio@gmail.com
20	JVM COPIADORAS E INFORMATICA LTDA	06.128.710/0001-88	(65) 3637-6040		licitacao2@jvminformatica.com.br
21	M W F DA SILVA	07.506.509/0001-50	(92) 3633-5362		mwftec@mwftec.com.br
22	2MJ MANAUS LTDA	28.151.803/0001-66		(92) 9812-5211	jesse.j@2mjmanaus.com.br
23	INTERBRASIL COMERCIAL LTDA	46.036.096/0001-49		(91) 8175-4991	interbr.comercial@gmail.com
24	M.A. DISTRIBUIDORA COMERCIO E SERVICO LTDA	37.725.824/0001-39		(61) 9964-1577	adm@cromatecnologia.com.br
25	COMPUSERVICE INFORMATICA LTDA	03.559.579/0001-15		(92) 9166-5210 (92) 3213-9551	iomar@compuservecetec.com
26	R P T B DE LIMA COMERCIO E SOLUCOES EM INFORMATICA	30.948.812/0001-24	(81) 3204-1926		comercial@rlcomercio.com.br
27	ASA COMERCIO E DISTRIBUIDOR DE PRODUTOS DE INFORMATICA EIRELI	34.910.336/0001-03	(61) 3971-8759		asadistribuidor2019@gmail.com
28	ELISEU EDISON SCHNEIDER	97.221.659/0001-00	(51) 3364-7736		moduloinfo@moduloinfo.com.br
29	QUALITY ATACADO EIRELI	15.724.019/0001-58	(31) 4141-5595		qualityatacado@gmail.com
30	BRASLYNC COMERCIO ELETRONICO LTDA	35.858.504/0001-21		(32) 99938-3183	braslync@gmail.com
31	SINGULAR COMERCIAL E SERVICOS EIRELI	02.642.492/0001-44		(61) 30365-8086	singularlicita@gmail.com
32	P A R FRANCA INFORMATICA	46.756.549/0001-01		(69) 9961-8861	cefasprocessos@gmail.com
33	CONTIGO TELECOM LTDA	14.065.989/0001-26	(51) 3933-4995		contigo@contigotelecom.com.br
34	DADB EQUIPAMENTOS E SERVICOS DE INFORMATICA LTDA	12.980.808/0001-61	(61) 3036-5347		antonio@7ba.com.br
35	RPF COMERCIAL LTDA	03.217.016/0001-49	(41) 3015-5696		rpf@rpfcomercial.com.br
36	ANDEROX COMERCIO AUDIOVISUAL LTDA	37.348.536/0001-02	(31) 3657-0127		licitacao.nderox@outlook.com
37	DKSA COMERCIAL LTDA	28.360.435/0001-66	(11) 5505-0287		dksa.cia@gmail.com
38	CR3 COMERCIO ELETRONICO EIRELI	27.669.022/0001-03	(31) 2535-4680		comercial@sinaigrupo.com.br
39	SCORPION INFORMATICA EIRELI	04.567.265/0001-27	(41) 3019-3039		scorpion@scorpioninformatica.com.br
40	OLIVEIRAS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	49.802.292/0001-75		(98) 9 8718-4212 (98) 9 8590-7164	oliveirasempreedimentossslz@gmail.com cilenisantos@gmail.com
41	KSA FORTE COMERCIO DE PRODUTOS DE INFORMATICA LIMITADA	21.291.860/0001-00	(61) 3222-2611	(61) 9 8345-1305	ksafortetecnologia@gmail.com
42	LBTECH DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE INFORMATICA EIRELI	35.459.909/0001-97	(31) 3243-2068	(31) 9 7118-6722	vendas@lbtechinformatica.com.br licitacao@lbtechinformatica.com.br
43	EDERSON CUNHA DE SOUSA - COMÉRCIO DE INFORMATICA	18.806.093/0001-01	(61) 3771-7659	(61) 9 9576-7563 (61) 9 9576-7563	ederstech@gmail.com
44	DIGITALTECH SOLUÇÕES E TECNOLOGIA	35.651.342/0001-56	(31) 99290-0204	(31) 9 9853-0267	vendas@digitaltechsolucoes.com.br
45	MARCIA ADRIANA DE SOUSA SUPRIMENTOS DE INFORMATICA	20.988.198/0001-70	(41) 99177-0550		sousa7dias@hotmail.com
46	EXEBR INFORMATICA LTDA.	29.520.946/0001-60		(31) 97163-5953	exebr.licitacao@gmail.com
47	DIGITALHOUSE LTDA	37.871.120/0001-74		(31) 99332-0887	faguishop@gmail.com
48	MAQPPEL COMÉRCIO DE MATERIAIS PARA ESCRITÓRIO LTDA	46.186.229/0001-63	(44) 2020 6263	(44) 98807-5253 (44) 99828-8873	maqpepapelaria@gmail.com
49	S & K INFORMATICA LTDA	03.655.629/0001-68	(44) 3026-1011	(44) 99978-0294	licitacao@greendata.com.br
50	JD ELETRO COMERCIAL LTDA	36.091.140/0001-60	(47) 3288-6842	(47) 99275-1527	administrativo@jdblu.com.br
51	COMANDO BRAVO LICITAÇÃO E IMPORTAÇÃO LTDA	48.749.155/0001-51	(31) 97336-3671		comandobravolicitacao@gmail.com
52	INOVA TECH INFORMATICA LTDA	28.706.488/0001-96	(47) 3562-1878		juridico@inofinatech.com.br
53	LICITA MAIS COMMERCIAL LTDA	47.876.177/0001-10		(54) 99629-4400	licitacaolicitamaiss@gmail.com
54	GÖRGEN DISTRIBUIDORA LTDA	48.192.048/0001-70		(54) 9 9251 3236	gorgendistribuidora@gmail.com
55	LIDIANE SENA DE MORAIS - ME	04.716.651/0001-33	(92) 99278-8880		vendas@combraz.com
56	KIVER - COMÉRCIO DE SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA	19.943.167/0001-14	(11) 4417-5110	(11) 98919-6815	kiver.licita@gmail.com



**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS**  
Avenida Coronel Teixeira, 7995 - Bairro Nova Esperança - CEP 69037-473 - Manaus - AM - [www.mpam.mp.br](http://www.mpam.mp.br)

**MEMORANDO Nº 785.2023.SCOMS.1179848.2023.000300**

Ilmo. Sr.  
**MARCOS ANDRÉ ABENSUR**  
Diretor de Orçamento e Finanças

**Assunto:** Formação de registro de preços para eventual aquisição de equipamentos, materiais e ferramentas de informática, para atividades de manutenção e suporte em informática.

Senhor Diretor,

Cumprimentamos cordialmente Vossa Senhoria com o presente e, na oportunidade, informamos que tramitou neste Setor de Compras e Serviços o PI-2023.000300, cujo objeto é a *formação de registro de preços para eventual aquisição de equipamentos, materiais e ferramentas de informática, para atividades de manutenção e suporte, objetivando atender às demandas desta Procuradoria-Geral de Justiça do Estado do Amazonas, pelo período de 12 (doze) meses.*

Em atendimento ao Despacho 345.2023.06AJ-SUBADM.1151379.2023.000300, o SCOMS realizou pesquisa de preços e mercado, via e-mail e telefone, consultando várias empresas fornecedoras, conforme registros de e-mail (doc. 1156211 1161642) e da lista de fornecedores contatados (doc. 1156213).

Entretanto, dos potenciais fornecedores contatados, nenhum enviou proposta válida durante o período da pesquisa, entre os dias 26 de setembro e 30 de outubro de 2023. Diante do cenário de escassez de preços e de propostas de empresas do ramo, recorreremos ao Sistema Banco de Preços, através do acesso virtual <<https://www.bancodeprecos.com.br/>>, por meio do qual foi gerado o Relatório da Cotação - Banco de Preços (doc. 1179853).

Tais valores serviram de base para a elaboração do Mapa Demonstrativo de Preços 121.2023.SCOMS.1179850.2023.000300 e do Quadro-Resumo do Processo de Compra 422.2023.SCOMS.1179852.2023.000300, a licitar, com valor estimado global de R\$ 517.740,51 (quinhentos e dezessete mil setecentos e quarenta reais e cinquenta e um centavos).

Dessa forma, encaminhamos os autos para as providências dessa Diretoria de Orçamento e Finanças – DOF, sendo que, posteriormente, deverão ser enviados à Comissão Permanente de Licitação – CPL, a fim de que se dê prosseguimento regular ao feito.

**FELIPE BEIRAGRANDE DA COSTA**  
Chefe do Setor de Compras e Serviços



Documento assinado eletronicamente por **Felipe Beiragrande da Costa, Chefe do Setor de Compras e Serviços - SCOMS**, em 03/11/2023, às 09:05, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no link [http://sei.mpam.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.mpam.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **1179848** e o código CRC **3228566A**.

2023.000300

v4

**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS**

Avenida Coronel Teixeira, 7995 - Bairro Nova Esperança - CEP 69037-473 - Manaus - AM - www.mpam.mp.br

**MAPA DEMONSTRATIVO DE PREÇOS Nº 121.2023.SCOMS.1179850.2023.000300****PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA  
SETOR DE COMPRAS E SERVIÇOS – SCOMS****DETALHAMENTO DO OBJETO**

Formação de registro de preços para eventual aquisição de equipamentos, materiais e ferramentas de informática, para atividades de manutenção e suporte, objetivando atender às demandas desta Procuradoria-Geral de Justiça do Estado do Amazonas, pelo período de 12 (doze) meses.

**MATERIAL DE CONSUMO**

<b>ITEM</b>	<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>QUANTIDADE</b>	<b>VALOR ESTIMADO UNITÁRIO</b>	<b>VALOR ESTIMADO TOTAL</b>
<b>1</b>	<b>ADAPTADOR BLUETOOTH 5.0 NANO USB.</b>	<b>40</b>	<b>R\$ 94,18</b>	<b>R\$ 3.767,20</b>
	<b>Fontes Consultadas</b>	<b>UNIDADE</b>	<b>VALOR UNITÁRIO</b>	<b>VALOR TOTAL</b>
	Sistema Banco de Preços FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE NOVA IGUAÇU/RJ NºPregão:82023 / UASG:927812	Unidade	R\$ 104,47	R\$ 4.178,80
	Sistema Banco de Preços PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS CORAÇÕES/MG NºPregão:1202022 / UASG:985385	Unidade	R\$ 110,22	R\$ 4.408,80
	Sistema Banco de Preços Conselho Nacional do Ministério Público NºPregão:372022 / UASG:590001	Unidade	R\$ 67,85	R\$ 2.714,00
<b>ITEM</b>	<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>QUANTIDADE</b>	<b>VALOR ESTIMADO UNITÁRIO</b>	<b>VALOR ESTIMADO TOTAL</b>
<b>2</b>	<b>ADAPTADOR DE VÍDEO DISPLAYPORT PARA DVI.</b>	<b>50</b>	<b>R\$ 52,20</b>	<b>R\$ 2.610,00</b>
	<b>Fontes Consultadas</b>	<b>UNIDADE</b>	<b>VALOR UNITÁRIO</b>	<b>VALOR TOTAL</b>
	Sistema Banco de Preços MINISTÉRIO DA DEFESA Comando da Aeronáutica GRUPAMENTO DE APOIO DE SÃO	Unidade	R\$ 53,55	R\$ 2.677,50

	JOSÉ DOS CAMPOS NºPregão:1692022 / UASG:120016			
	Sistema Banco de Preços SENAI DR – COMPRADOR	Unidade	R\$ 51,45	R\$ 2.572,50
	Sistema Banco de Preços SESI/DRMG – SEDE	Unidade	R\$ 51,60	R\$ 2.580,00
<b>ITEM</b>	<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>QUANTIDADE</b>	<b>VALOR ESTIMADO UNITÁRIO</b>	<b>VALOR ESTIMADO TOTAL</b>
	<b>ADAPTADOR DE VÍDEO HDMI PARA DVI.</b>	<b>20</b>	<b>R\$ 55,63</b>	<b>R\$ 1.112,60</b>
	<b>Fontes Consultadas</b>	<b>UNIDADE</b>	<b>VALOR UNITÁRIO</b>	<b>VALOR TOTAL</b>
<b>3</b>	Sistema Banco de Preços MINISTÉRIO DA DEFESA COMANDO DA MARINHA Diretoria de Portos e Costas NºPregão:32023 / UASG:752000	Unidade	R\$ 48,93	R\$ 978,60
	Sistema Banco de Preços SENAI DR - COMPRADOR	Unidade	R\$ 73,50	R\$ 1.470,00
	Sistema Banco de Preços SESI DR	Unidade	R\$ 44,46	R\$ 889,20
<b>ITEM</b>	<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>QUANTIDADE</b>	<b>VALOR ESTIMADO UNITÁRIO</b>	<b>VALOR ESTIMADO TOTAL</b>
	<b>ADAPTADOR HDD, CONVERSOR DE SUPORTE DE MONTAGEM DE 3,5" PARA 2,5".</b>	<b>50</b>	<b>R\$ 43,64</b>	<b>R\$ 2.182,00</b>
	<b>Fontes Consultadas</b>	<b>UNIDADE</b>	<b>VALOR UNITÁRIO</b>	<b>VALOR TOTAL</b>
<b>4</b>	Sistema Banco de Preços Prefeitura Municipal de Catolé do Rocha	Unidade	R\$ 47,00	R\$ 2.350,00
	Sistema Banco de Preços Prefeitura Municipal de Catolé do Rocha	Unidade	R\$ 50,66	R\$ 2.533,00
	Sistema Banco de Preços Prefeitura Municipal de Itapetininga – SP	Unidade	R\$ 33,27	R\$ 1.663,50
<b>ITEM</b>	<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>QUANTIDADE</b>	<b>VALOR ESTIMADO UNITÁRIO</b>	<b>VALOR ESTIMADO TOTAL</b>
	<b>ADAPTADOR USB 3.0 RJ45 GIGABIT.</b>	<b>30</b>	<b>R\$ 145,06</b>	<b>R\$ 4.351,80</b>
	<b>Fontes Consultadas</b>	<b>UNIDADE</b>	<b>VALOR UNITÁRIO</b>	<b>VALOR TOTAL</b>
	Sistema Banco de Preços GOVERNO DO ESTADO DE RONDONIA Sociedade e Portos e Hidrovias do Estado de Rondônia SOPH/RO NºPregão:192023 / UASG:926231	Unidade	R\$ 131,10	R\$ 3.933,00
<b>5</b>	Sistema Banco de Preços MINISTÉRIO DA DEFESA Comando do Exército Comando Militar da Amazônia	Unidade	R\$ 174,09	R\$ 5.222,70

	23ª Brigada de Infantaria de Selva NºPregão:152023 / UASG:160170			
	Sistema Banco de Preços MINISTÉRIO DA DEFESA Comando Militar do Nordeste BASE ADMINISTRATIVA DA GUARNIÇÃO DE FORTALEZA - B. ADM. GU FORTALEZA NºPregão:232022 / UASG:160045	Unidade	R\$ 130,00	R\$ 3.900,00
<b>ITEM</b>	<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>QUANTIDADE</b>	<b>VALOR ESTIMADO UNITÁRIO</b>	<b>VALOR ESTIMADO TOTAL</b>
6	<b>ALCOOL ISOPROPÍLICO PARA LIMPEZA DE ELETRONICOS, 1000ml.</b>	<b>10</b>	<b>R\$ 87,68</b>	<b>R\$ 876,80</b>
	<b>Fontes Consultadas</b>	<b>UNIDADE</b>	<b>VALOR UNITÁRIO</b>	<b>VALOR TOTAL</b>
	Sistema Banco de Preços PREFEITURA MUNICIPAL DE CAETITÉ BA NºPregão:402023 / UASG:983403	Frasco	R\$ 91,07	R\$ 910,70
	Sistema Banco de Preços PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO DESCOBERTO NºPregão:12023 / UASG:989677	Frasco	R\$ 71,74	R\$ 717,40
	Sistema Banco de Preços MINISTÉRIO DA SAÚDE Núcleo Estadual no Rio de Janeiro/MS Instituto Nacional de Cardiologia NºPregão:1052022 / UASG:250059	Frasco	R\$ 100,22	R\$ 1.002,20
<b>ITEM</b>	<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>QUANTIDADE</b>	<b>VALOR ESTIMADO UNITÁRIO</b>	<b>VALOR ESTIMADO TOTAL</b>
7	<b>ALICATE DE CORTE DIAGONAL de 6".</b>	<b>7</b>	<b>R\$ 48,59</b>	<b>R\$ 340,13</b>
	<b>Fontes Consultadas</b>	<b>UNIDADE</b>	<b>VALOR UNITÁRIO</b>	<b>VALOR TOTAL</b>
	Sistema Banco de Preços MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária EMBRAPA CAPRINOS E OVINOS/SOBRAL/CE NºPregão:132023 / UASG:135010	Unidade	R\$ 49,18	R\$ 344,26
	Sistema Banco de Preços Procuradoria Geral da Justiça de Tocantins NºPregão:322023 / UASG:925892	Unidade	R\$ 53,93	R\$ 377,51
	Sistema Banco de Preços PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO - PB NºPregão:10832023 / UASG:982095	Unidade	R\$ 42,66	R\$ 298,62
			<b>VALOR</b>	<b>VALOR</b>

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	ESTIMADO UNITÁRIO	ESTIMADO TOTAL
8	<b>BATERIA DE LÍTIU, CR-2032, 3V.</b>	<b>50</b>	<b>R\$ 24,58</b>	<b>R\$ 1.229,00</b>
	<b>Fontes Consultadas</b>	<b>UNIDADE</b>	<b>VALOR UNITÁRIO</b>	<b>VALOR TOTAL</b>
	Sistema Banco de Preços MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO Secretaria Executiva Subsecretaria de Planejamento e Orçamento Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-Rio-Grandense-RS NºPregão:82022 / UASG:158126	Cartela	R\$ 24,16	R\$ 1.208,00
	Sistema Banco de Preços MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares/Sede Hospital Universitário Lauro Wanderley NºPregão:642021 / UASG:155023	Cartela	R\$ 30,09	R\$ 1.504,50
	Sistema Banco de Preços PENIT. JOSE PARADA NETO   SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA GUARULHOS	Cartela	R\$ 19,48	R\$ 974,00

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	VALOR ESTIMADO UNITÁRIO	VALOR ESTIMADO TOTAL
9	<b>BATERIA PARA NOBREAK 12V 7Ah.</b>	<b>400</b>	<b>R\$ 99,83</b>	<b>R\$ 39.932,00</b>
	<b>Fontes Consultadas</b>	<b>UNIDADE</b>	<b>VALOR UNITÁRIO</b>	<b>VALOR TOTAL</b>
	Sistema Banco de Preços MINISTÉRIO DA DEFESA Comando do Exército 22 Batalhão de Infantaria NºPregão:42022 / UASG:160547	Unidade	R\$ 110,50	R\$ 44.200,00
	Sistema Banco de Preços COMANDO DA MARINHA Dispensa de Licitação Nº 32005/2023 / UASG: 720000	Unidade	R\$ 97,00	R\$ 38.800,00
	Sistema Banco de Preços UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MONTES CLAROS	Unidade	R\$ 92,00	R\$ 36.800,00

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	VALOR ESTIMADO UNITÁRIO	VALOR ESTIMADO TOTAL
	<b>BATERIA PARA NOTEBOOK DELL INSPIRON 14 7000.</b>	<b>10</b>	<b>R\$ 554,62</b>	<b>R\$ 5.546,20</b>
	<b>Fontes Consultadas</b>	<b>UNIDADE</b>	<b>VALOR UNITÁRIO</b>	<b>VALOR TOTAL</b>
	Sistema Banco de Preços MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA Departamento de Polícia Rodoviária Federal	Unidade	R\$ 770,58	R\$ 7.705,80



10	NºPregão:102023 / UASG:200109			
	Sistema Banco de Preços AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO ESTADO DE ALAGOAS NºPregão:22023 / UASG:926248	Unidade	R\$ 458,78	R\$ 4.587,80
	Sistema Banco de Preços MINISTÉRIO DA ECONOMIA Secretaria da Receita Federal Superintendências Regionais da Receita Federal Comissão Permanente de Licitação NºPregão:42023 / UASG:170156	Unidade	R\$ 434,50	R\$ 4.345,00
<b>ITEM</b>	<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>QUANTIDADE</b>	<b>VALOR ESTIMADO UNITÁRIO</b>	<b>VALOR ESTIMADO TOTAL</b>
	<b>BOLSA DE LONA PARA FERRAMENTAS.</b>	<b>7</b>	<b>R\$ 219,67</b>	<b>R\$ 1.537,69</b>
	<b>Fontes Consultadas</b>	<b>UNIDADE</b>	<b>VALOR UNITÁRIO</b>	<b>VALOR TOTAL</b>
	Sistema Banco de Preços Agência de Modernização da Gestão de Processos NºPregão:102892023 / UASG:925998	Unidade	R\$ 207,81	R\$ 1.454,67
	Sistema Banco de Preços GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ NºPregão:19042022 / UASG:943001	Unidade	R\$ 238,67	R\$ 1.670,69
	Sistema Banco de Preços PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPONGAS/PR NºPregão:1052022 / UASG:987427	Unidade	R\$ 212,54	R\$ 1.487,78
<b>ITEM</b>	<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>QUANTIDADE</b>	<b>VALOR ESTIMADO UNITÁRIO</b>	<b>VALOR ESTIMADO TOTAL</b>
12	<b>BOLSA DE VIAGEM, TIPO CARGUEIRA, IMPERMEÁVEL, COM COMPARTIMENTO PARA NOTEBOOK DE 15".</b>	<b>3</b>	<b>R\$ 290,30</b>	<b>R\$ 870,90</b>
	<b>Fontes Consultadas</b>	<b>UNIDADE</b>	<b>VALOR UNITÁRIO</b>	<b>VALOR TOTAL</b>
	Sistema Banco de Preços Governo do Estado do Espírito Santo   BANESTES - Banco do Estado do Espírito Santo NºPregão:302023 / UASG:925560	Unidade	R\$ 301,66	R\$ 904,98
	Sistema Banco de Preços INDUSTRIA DE MATERIAL BELICO DO BRASIL/FMCE Dispensa de Licitação Nº 130/2023 / UASG: 168007	Unidade	R\$ 282,80	R\$ 848,40
	Sistema Banco de Preços SESC POCO / (1) 01 NºLicitação:967686	Unidade	R\$ 286,44	R\$ 859,32

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	VALOR ESTIMADO UNITÁRIO	VALOR ESTIMADO TOTAL
13	<b>CABO EXTENSOR USB, 5m, 2.0.</b>	<b>5</b>	<b>R\$ 137,53</b>	<b>R\$ 687,65</b>
	<b>Fontes Consultadas</b>	<b>UNIDADE</b>	<b>VALOR UNITÁRIO</b>	<b>VALOR TOTAL</b>
	Sistema Banco de Preços USP-INSTITUTO DE ENERGIA E AMBIENTE SECR. DESENV. ECONOMICO DE SÃO PAULO Dispensa de Licitação / Data: 07/11/2022 – 15:13 Vencedor Empresa: ERAGON COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA E PAPELARIA EIRELI CNPJ: 35.380.582/0001-63	Unidade	R\$ 130,00	R\$ 650,00
	Sistema Banco de Preços USP-INSTITUTO DE ENERGIA E AMBIENTE SECR. DESENV. ECONOMICO DE SÃO PAULO Dispensa de Licitação / Data: 07/11/2022 – 15:13 2º colocado Empresa: EUNICE DE OLIVEIRA RODRIGUES DOS SANTOS 12171487879 CNPJ: 18.791.300/0001-00	Unidade	R\$ 138,60	R\$ 693,00
Sistema Banco de Preços USP-INSTITUTO DE ENERGIA E AMBIENTE SECR. DESENV. ECONOMICO DE SÃO PAULO Dispensa de Licitação / Data: 07/11/2022 – 15:13 3º colocado Empresa: FENIX COMERCIO UTENSILIOS LTDA CNPJ: 37.487.565/0001-55	Unidade	R\$ 144,00	R\$ 720,00	
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	VALOR ESTIMADO UNITÁRIO	VALOR ESTIMADO TOTAL
14	<b>CARTÃO DE MEMÓRIA PARA CÂMERAS GOPRO 128Gb.</b>	<b>10</b>	<b>R\$ 256,33</b>	<b>R\$ 2.563,30</b>
	<b>Fontes Consultadas</b>	<b>UNIDADE</b>	<b>VALOR UNITÁRIO</b>	<b>VALOR TOTAL</b>
	Sistema Banco de Preços CONSELHO FEDERAL DOS TÉCNICOS INDUSTRIAIS - CFT NºPregão:72022 / UASG:927165	Unidade	R\$ 233,40	R\$ 2.334,00
Sistema Banco de Preços PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO	Unidade	R\$ 202,25	R\$ 2.022,50	

	NOVO NºPregão:142023 / UASG:988579	Unidade	R\$ 232,20	R\$ 2.322,00
	Sistema Banco de Preços GOVERNO DO ESTADO DE RONDONIA Superintendência Estadual de Compras e Licitações NºPregão:1122023 / UASG:925373	Unidade	R\$ 243,33	R\$ 2.433,30
<b>ITEM</b>	<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>QUANTIDADE</b>	<b>VALOR ESTIMADO UNITÁRIO</b>	<b>VALOR ESTIMADO TOTAL</b>
15	<b>DISCO RÍGIDO INTERNO TIPO SSD, 240GB.</b>	<b>300</b>	<b>R\$ 163,19</b>	<b>R\$ 48.957,00</b>
	<b>Fontes Consultadas</b>	<b>UNIDADE</b>	<b>VALOR UNITÁRIO</b>	<b>VALOR TOTAL</b>
	Sistema Banco de Preços COMANDO DA MARINHA SERVICO DE ASSISTENCIA SOCIAL DA MARINHA Dispensa de Licitação Nº 93/2023 / UASG: 767100	Unidade	R\$ 162,00	R\$ 48.600,00
	Sistema Banco de Preços MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO Universidade Federal de São Paulo NºPregão:192023 / UASG:153031	Unidade	R\$ 166,72	R\$ 50.016,00
	Sistema Banco de Preços SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA – RS	Unidade	R\$ 160,86	R\$ 48.258,00
<b>ITEM</b>	<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>QUANTIDADE</b>	<b>VALOR ESTIMADO UNITÁRIO</b>	<b>VALOR ESTIMADO TOTAL</b>
16	<b>DISCO SSD NVME M2 1Tb.</b>	<b>25</b>	<b>R\$ 589,04</b>	<b>R\$ 14.726,00</b>
	<b>Fontes Consultadas</b>	<b>UNIDADE</b>	<b>VALOR UNITÁRIO</b>	<b>VALOR TOTAL</b>
	Sistema Banco de Preços CAMARA MUNICIPAL DE SAO PAULO PMSP Dispensa de Licitação Nº 1323/2020 / UASG: 925109	Unidade	R\$ 595,86	R\$ 14.896,50
	Sistema Banco de Preços DEL.SECC.POLICIA JUDICIARIA DA CAPITAL SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA	Unidade	R\$ 594,26	R\$ 14.856,50
	Sistema Banco de Preços USP-INSTITUTO DE FISICA   SECR. DESENV. ECONOMICO – SP	Unidade	R\$ 577,00	R\$ 14.425,00
<b>ITEM</b>	<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>QUANTIDADE</b>	<b>VALOR ESTIMADO UNITÁRIO</b>	<b>VALOR ESTIMADO TOTAL</b>
	<b>DISCO SSD NVME M2 250Gb.</b>	<b>400</b>	<b>R\$ 261,86</b>	<b>R\$ 104.744,00</b>
	<b>Fontes Consultadas</b>	<b>UNIDADE</b>	<b>VALOR UNITÁRIO</b>	<b>VALOR TOTAL</b>
	Sistema Banco de Preços			

17	MINISTÉRIO DA DEFESA COMANDO DA MARINHA BASE NAVAL DA ILHA DAS COBRAS NºPregão:92023 / UASG:740015	Unidade	R\$ 285,92	R\$ 114.368,00
	Sistema Banco de Preços SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE ITAUNA NºPregão:132023 / UASG:927317	Unidade	R\$ 259,95	R\$ 103.980,00
	Sistema Banco de Preços CAMARA MUNICIPAL DE ITUPEVA	Unidade	R\$ 239,70	R\$ 95.880,00
<b>ITEM</b>	<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>QUANTIDADE</b>	<b>VALOR ESTIMADO UNITÁRIO</b>	<b>VALOR ESTIMADO TOTAL</b>
18	<b>DISCO SSD NVME M2 500Gb.</b>	<b>25</b>	<b>R\$ 374,99</b>	<b>R\$ 9.374,75</b>
	<b>Fontes Consultadas</b>	<b>UNIDADE</b>	<b>VALOR UNITÁRIO</b>	<b>VALOR TOTAL</b>
	Sistema Banco de Preços Prefeitura Municipal de Presidente Lucena	Unidade	R\$ 318,15	R\$ 7.953,75
	Sistema Banco de Preços USP-FACULDADE DE ODONTOLOGIA DE BAURU GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO	Unidade	R\$ 474,86	R\$ 11.871,50
	Sistema Banco de Preços PENIT. FEMININA DA CAPITAL SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA DE SÃO PAULO	Unidade	R\$ 331,96	R\$ 8.299,00
<b>ITEM</b>	<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>QUANTIDADE</b>	<b>VALOR ESTIMADO UNITÁRIO</b>	<b>VALOR ESTIMADO TOTAL</b>
19	<b>ESCOVA ANTI-ESTÁTICA.</b>	<b>5</b>	<b>R\$ 27,42</b>	<b>R\$ 137,10</b>
	<b>Fontes Consultadas</b>	<b>UNIDADE</b>	<b>VALOR UNITÁRIO</b>	<b>VALOR TOTAL</b>
	Sistema Banco de Preços MINISTÉRIO DA DEFESA Comando do Exército 1ºBatalhão de Guardas NºPregão:32023 / UASG:160253	Unidade	R\$ 20,28	R\$ 101,40
	Sistema Banco de Preços MINISTÉRIO DA DEFESA Comando do Exército Depósito Central de munição NºPregão:142022 / UASG:160246	Unidade	R\$ 43,99	R\$ 219,95
	Sistema Banco de Preços COMPANHIA DE PESQUISA DE RECURSOS MINERAIS COMPANHIA DE PESQUISA DE RECURSOS MINERAIS Dispensa de Licitação Nº 119/2022 / UASG: 495130	Unidade	R\$ 18,00	R\$ 90,00
<b>ITEM</b>	<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>QUANTIDADE</b>	<b>VALOR ESTIMADO</b>	<b>VALOR ESTIMADO</b>

			UNITÁRIO	TOTAL
20	<b>ESPIRAL ORGANIZADORA DE CABOS COR PRETA.</b>	5	R\$ 1.265,00	R\$ 6.325,00
	<b>Fontes Consultadas</b>	<b>UNIDADE</b>	<b>VALOR UNITÁRIO</b>	<b>VALOR TOTAL</b>
	Sistema Banco de Preços GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ NºPregão:9822023 / UASG:943001	Unidade	R\$ 1.138,77	R\$ 5.693,85
	Sistema Banco de Preços GOVERNO DO ESTADO DE RONDONIA Superintendência Estadual de Compras e Licitações NºPregão:6662022 / UASG:925373	Unidade	R\$ 1.038,23	R\$ 5.191,15
	Sistema Banco de Preços MINISTÉRIO DA DEFESA Comando do Exército Brigada de Infantaria Paraquedista NºPregão:302022 / UASG:160296	Unidade	R\$ 1.617,99	R\$ 8.089,95
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	VALOR ESTIMADO UNITÁRIO	VALOR ESTIMADO TOTAL
21	<b>FITA DUPLA FACE, TRANSPARENTE.</b>	10	R\$ 61,55	R\$ 615,50
	<b>Fontes Consultadas</b>	<b>UNIDADE</b>	<b>VALOR UNITÁRIO</b>	<b>VALOR TOTAL</b>
	Sistema Banco de Preços GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS Câmara Municipal de Belo Horizonte NºPregão:452022 / UASG:926306	Unidade	R\$ 64,05	R\$ 640,50
	Sistema Banco de Preços Prefeitura Municipal de Selbach	Unidade	R\$ 60,59	R\$ 605,90
	Sistema Banco de Preços UNESP-FACUL.DE MEDICINA - CAMPUS BOTUCATU SECR. DESENV. ECONOMICO DE BOTUCATU	Unidade	R\$ 60,00	R\$ 600,00
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	VALOR ESTIMADO UNITÁRIO	VALOR ESTIMADO TOTAL
22	<b>FONTE PARA NOTEBOOK DELL INSPIRON 14 7000.</b>	10	R\$ 229,61	R\$ 2.296,10
	<b>Fontes Consultadas</b>	<b>UNIDADE</b>	<b>VALOR UNITÁRIO</b>	<b>VALOR TOTAL</b>
	Sistema Banco de Preços MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO Secretaria Executiva Instituto fed. de educação, Ciencia e Tecnologia Fluminense NºPregão:152023 / UASG:158139	Unidade	R\$ 273,98	R\$ 2.739,80
	Sistema Banco de Preços MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO			

	Secretaria Executiva Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte Campus Currais Novos NºPregão:302022 / UASG:158366	Unidade	R\$ 232,29	R\$ 2.322,90
	Sistema Banco de Preços SENAI - SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL	Unidade	R\$ 182,55	R\$ 1.825,50
<b>ITEM</b>	<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>QUANTIDADE</b>	<b>VALOR ESTIMADO UNITÁRIO</b>	<b>VALOR ESTIMADO TOTAL</b>
23	<b>FONTE PARA PC LENOVO M80Q.</b>	<b>10</b>	<b>R\$ 502,20</b>	<b>R\$ 5.022,00</b>
	<b>Fontes Consultadas</b>	<b>UNIDADE</b>	<b>VALOR UNITÁRIO</b>	<b>VALOR TOTAL</b>
	Sistema Banco de Preços FUNDAÇÃO DE ENSINO E PESQUISA DE UBERABA NºPregão:352023 / UASG:929411	Unidade	R\$ 372,50	R\$ 3.725,00
	Sistema Banco de Preços PREFEITURA MUNICIPAL DE CODAJÁS/AM NºPregão:162023 / UASG:980227	Unidade	R\$ 546,81	R\$ 5.468,10
	Sistema Banco de Preços PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVES NºPregão:352023 / UASG:980277	Unidade	R\$ 587,30	R\$ 5.873,00
<b>ITEM</b>	<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>QUANTIDADE</b>	<b>VALOR ESTIMADO UNITÁRIO</b>	<b>VALOR ESTIMADO TOTAL</b>
24	<b>CHAVE ESTRELA COM SOQUETE UNIVERSAL 8 a 19mm.</b>	<b>4</b>	<b>R\$ 171,39</b>	<b>R\$ 685,56</b>
	<b>Fontes Consultadas</b>	<b>UNIDADE</b>	<b>VALOR UNITÁRIO</b>	<b>VALOR TOTAL</b>
	Sistema Banco de Preços MINISTÉRIO DA DEFESA COMANDO DA MARINHA Base Naval de Aratu NºPregão:242023 / UASG:782801	Unidade	R\$ 155,00	R\$ 620,00
	Sistema Banco de Preços MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO Universidade Federal de Santa Maria NºPregão:892023 / UASG:153164	Unidade	R\$ 159,33	R\$ 637,32
	Sistema Banco de Preços PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUA BOA	Unidade	R\$ 199,83	R\$ 799,32
<b>ITEM</b>	<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>QUANTIDADE</b>	<b>VALOR ESTIMADO UNITÁRIO</b>	<b>VALOR ESTIMADO TOTAL</b>
	<b>HEADSET SOBROUVIDO, COM FIO, USB.</b>	<b>60</b>	<b>R\$ 249,81</b>	<b>R\$ 14.988,60</b>
	<b>Fontes Consultadas</b>	<b>UNIDADE</b>	<b>VALOR UNITÁRIO</b>	<b>VALOR TOTAL</b>
	Sistema Banco de Preços MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO			

25	Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca NºPregão:282023 / UASG:153010	Unidade	R\$ 271,49	R\$ 16.289,40
	Sistema Banco de Preços MINISTÉRIO DA JUSTIÇA_E SEGURANÇA PÚBLICA DEPEN – DIRETORIA EXECUTIVA - MJ NºPregão:292023 / UASG:200326	Unidade	R\$ 262,71	R\$ 15.762,60
	Sistema Banco de Preços MINISTÉRIO DA DEFESA Comando do Exército Industria de Material Belico do Brasil/FJF/MG NºPregão:142023 / UASG:168006	Unidade	R\$ 215,22	R\$ 12.913,20
<b>ITEM</b>	<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>QUANTIDADE</b>	<b>VALOR ESTIMADO UNITÁRIO</b>	<b>VALOR ESTIMADO TOTAL</b>
26	<b>JOGO DE CHAVES TORXS DE PRECISÃO.</b>	<b>7</b>	<b>R\$ 136,67</b>	<b>R\$ 956,69</b>
	<b>Fontes Consultadas</b>	<b>UNIDADE</b>	<b>VALOR UNITÁRIO</b>	<b>VALOR TOTAL</b>
	Sistema Banco de Preços MINISTÉRIO DA DEFESA Comando do Exército Industria de Material Belico do Brasil/FJF/MG NºPregão:222023 / UASG:168006	Unidade	R\$ 122,27	R\$ 855,89
	Sistema Banco de Preços MINISTÉRIO DA DEFESA Comando do Exército Base Administrativa da Brigada de Operções Especiais NºPregão:92023 / UASG:160098	Unidade	R\$ 168,00	R\$ 1.176,00
	Sistema Banco de Preços MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO Universidade Federal da Bahia Complexo Hospitalar e de Saúde da UFBA NºPregão:332023 / UASG:150247	Unidade	R\$ 119,74	R\$ 838,18
<b>ITEM</b>	<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>QUANTIDADE</b>	<b>VALOR ESTIMADO UNITÁRIO</b>	<b>VALOR ESTIMADO TOTAL</b>
27	<b>MICROFONE USB OMNIDIRECIONAL.</b>	<b>80</b>	<b>R\$ 175,35</b>	<b>R\$ 14.028,00</b>
	<b>Fontes Consultadas</b>	<b>UNIDADE</b>	<b>VALOR UNITÁRIO</b>	<b>VALOR TOTAL</b>
	Sistema Banco de Preços FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE NOVA VENÉCIA NºPregão:32023 / UASG:927972	Unidade	R\$ 137,62	R\$ 11.009,60
	Sistema Banco de Preços MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO Secretaria Executiva INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE	Unidade	R\$ 180,45	R\$ 14.436,00

	ALAGOAS NºPregão:132023 / UASG:158147			
	Sistema Banco de Preços MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO Universidade Federal de Itajubá NºPregão:212023 / UASG:153030	Unidade	R\$ 207,98	R\$ 16.638,40
<b>ITEM</b>	<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>QUANTIDADE</b>	<b>VALOR ESTIMADO UNITÁRIO</b>	<b>VALOR ESTIMADO TOTAL</b>
	<b>MOUSE ÓPTICO, USB, 1000DPI, COM FIO.</b>	<b>40</b>	<b>R\$ 59,96</b>	<b>R\$ 2.398,40</b>
	<b>Fontes Consultadas</b>	<b>UNIDADE</b>	<b>VALOR UNITÁRIO</b>	<b>VALOR TOTAL</b>
<b>28</b>	Sistema Banco de Preços PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIZAL	Unidade	R\$ 49,01	R\$ 1.960,40
	Sistema Banco de Preços CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DOS PATOS/MA	Unidade	R\$ 77,00	R\$ 3.080,00
	Sistema Banco de Preços Prefeitura Municipal de Paraíso das Águas – MS	Unidade	R\$ 53,87	R\$ 2.154,80
<b>ITEM</b>	<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>QUANTIDADE</b>	<b>VALOR ESTIMADO UNITÁRIO</b>	<b>VALOR ESTIMADO TOTAL</b>
	<b>MULTÍMETRO DIGITAL PORTATIL.</b>	<b>7</b>	<b>R\$ 49,11</b>	<b>R\$ 343,77</b>
	<b>Fontes Consultadas</b>	<b>UNIDADE</b>	<b>VALOR UNITÁRIO</b>	<b>VALOR TOTAL</b>
<b>29</b>	Sistema Banco de Preços MINISTÉRIO DA DEFESA Comando do Exército 12ºRegimento de Cavalaria Mecanizado NºPregão:42023 / UASG:160383	Unidade	R\$ 37,33	R\$ 261,31
	Sistema Banco de Preços Procuradoria Gerl de Justiça/PI NºPregão:212023 / UASG:926092	Unidade	R\$ 70,00	R\$ 490,00
	Sistema Banco de Preços Prefeitura Municipal de Franciscópolis SEC. MUN. OBRAS, VIAÇÃO E URBANISMO	Unidade	R\$ 40,00	R\$ 280,00
<b>ITEM</b>	<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>QUANTIDADE</b>	<b>VALOR ESTIMADO UNITÁRIO</b>	<b>VALOR ESTIMADO TOTAL</b>
	<b>PENDRIVE (FLASHDRIVE) USB, 64Gb.</b>	<b>50</b>	<b>R\$ 95,29</b>	<b>R\$ 4.764,50</b>
	<b>Fontes Consultadas</b>	<b>UNIDADE</b>	<b>VALOR UNITÁRIO</b>	<b>VALOR TOTAL</b>
<b>30</b>	Sistema Banco de Preços GOVERNO DO ESTADO DE RORAIMA FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO, TURISMO, ESPORTE E CULTURA DE BOA VISTA NºPregão:232023 / UASG:456457	Unidade	R\$ 111,75	R\$ 5.587,50



	Sistema Banco de Preços MINISTÉRIO DA DEFESA Comando da Aeronáutica GRUPAMENTO DE APOIO DE BRASÍLIA NºPregão:312023 / UASG:120006	Unidade	R\$ 93,75	R\$ 4.687,50
	Sistema Banco de Preços Município de Ilhabela	Unidade	R\$ 80,36	R\$ 4.018,00
<b>ITEM</b>	<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>QUANTIDADE</b>	<b>VALOR ESTIMADO UNITÁRIO</b>	<b>VALOR ESTIMADO TOTAL</b>
31	<b>PLACA DE MEMÓRIA RAM DDR4 PARA DESKTOP.</b>	<b>100</b>	<b>R\$ 210,18</b>	<b>R\$ 21.018,00</b>
	<b>Fontes Consultadas</b>	<b>UNIDADE</b>	<b>VALOR UNITÁRIO</b>	<b>VALOR TOTAL</b>
	Sistema Banco de Preços PREFEITURA MUNICIPAL DE PLACAS PA NºPregão:192023 / UASG:980060	Unidade	R\$ 249,00	R\$ 24.900,00
	Sistema Banco de Preços MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO NºPregão:65782023 / UASG:158154	Unidade	R\$ 195,54	R\$ 19.554,00
	Sistema Banco de Preços UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA/PA Dispensa de Licitação Nº 746/2023 / UASG: 153063	Unidade	R\$ 186,00	R\$ 18.600,00
<b>ITEM</b>	<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>QUANTIDADE</b>	<b>VALOR ESTIMADO UNITÁRIO</b>	<b>VALOR ESTIMADO TOTAL</b>
32	<b>PLACA DE REDE PCI EXPRESS 10Gb.</b>	<b>3</b>	<b>R\$ 3.251,22</b>	<b>R\$ 9.753,66</b>
	<b>Fontes Consultadas</b>	<b>UNIDADE</b>	<b>VALOR UNITÁRIO</b>	<b>VALOR TOTAL</b>
	Sistema Banco de Preços PODER JUDICIÁRIO Superior Tribunal de Justiça NºPregão:392023 / UASG:50001	Unidade	R\$ 3.253,67	R\$ 9.761,01
	Sistema Banco de Preços MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO Universidade Federal Rural da Amazônia NºPregão:162022 / UASG:153034	Unidade	R\$ 3.400,00	R\$ 10.200,00
	Sistema Banco de Preços INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO, CIENCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE – RS	Unidade	R\$ 3.100,00	R\$ 9.300,00
<b>ITEM</b>	<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>QUANTIDADE</b>	<b>VALOR ESTIMADO UNITÁRIO</b>	<b>VALOR ESTIMADO TOTAL</b>

33	PLACA DE REDE PCI EXPRESS WI-FI 6+ BLUETOOTH PARA DESKTOP.	25	R\$ 264,17	R\$ 6.604,25
	<b>Fontes Consultadas</b>	<b>UNIDADE</b>	<b>VALOR UNITÁRIO</b>	<b>VALOR TOTAL</b>
	Sistema Banco de Preços PREFEITURA MUNICIPAL DE JALES	Unidade	R\$ 270,00	R\$ 6.750,00
	Sistema Banco de Preços Prefeitura Municipal de Paty do Alferes-RJ	Unidade	R\$ 187,50	R\$ 4.687,50
	Sistema Banco de Preços PM DE CAMPO NOVO	Unidade	R\$ 335,00	R\$ 8.375,00
<b>ITEM</b>	<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>QUANTIDADE</b>	<b>VALOR ESTIMADO UNITÁRIO</b>	<b>VALOR ESTIMADO TOTAL</b>
34	RÉGUA DE EXTENSÃO ELÉTRICA DE TOMADAS E ENTRADAS USB.	10	R\$ 74,01	R\$ 740,10
	<b>Fontes Consultadas</b>	<b>UNIDADE</b>	<b>VALOR UNITÁRIO</b>	<b>VALOR TOTAL</b>
	Sistema Banco de Preços GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE NºPregão:342023 / UASG:989983	Unidade	R\$ 71,51	R\$ 715,10
	Sistema Banco de Preços GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA NºPregão:162023 / UASG:926606	Unidade	R\$ 80,32	R\$ 803,20
	Sistema Banco de Preços Prefeitura Municipal de Boa Vista do Cadeado	Unidade	R\$ 70,19	R\$ 701,90
<b>ITEM</b>	<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>QUANTIDADE</b>	<b>VALOR ESTIMADO UNITÁRIO</b>	<b>VALOR ESTIMADO TOTAL</b>
35	RÉGUA/EXTENSÃO ELÉTRICA.	100	R\$ 45,19	R\$ 4.519,00
	<b>Fontes Consultadas</b>	<b>UNIDADE</b>	<b>VALOR UNITÁRIO</b>	<b>VALOR TOTAL</b>
	Sistema Banco de Preços PREFEITURA MUNICIPAL DE URUÇUI NºPregão:82023 / UASG:981223	Unidade	R\$ 43,45	R\$ 4.345,00
	Sistema Banco de Preços PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS DO TOCANTINS NºPregão:102023 / UASG:989311	Unidade	R\$ 47,08	R\$ 4.708,00
	Sistema Banco de Preços CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM – ES NºPregão:82023 / UASG:389326	Unidade	R\$ 45,03	R\$ 4.503,00
<b>ITEM</b>	<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>QUANTIDADE</b>	<b>VALOR ESTIMADO UNITÁRIO</b>	<b>VALOR ESTIMADO TOTAL</b>
	TECLADO USB, ABNT II.	40	R\$ 104,52	R\$ 4.180,80
	<b>Fontes Consultadas</b>	<b>UNIDADE</b>	<b>VALOR UNITÁRIO</b>	<b>VALOR TOTAL</b>

36	Sistema Banco de Preços PREFEITURA MUNICIPAL DE PLACAS PA NºPregão:192023 / UASG:980060	Unidade	R\$ 86,50	R\$ 3.460,00
	Sistema Banco de Preços PREFEITURA MUNICIPAL DE NATIVIDADE/RJ NºPregão:22023 / UASG:985861	Unidade	R\$ 112,93	R\$ 4.517,20
	Sistema Banco de Preços COMPLEXO HOSP.DO JUQUERY, EM FRANCO DA ROCHA SECRETARIA DA SAUDE DE FRANCO DA ROCHA	Unidade	R\$ 114,14	R\$ 4.565,60

**MATERIAL PERMANENTE**

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	VALOR ESTIMADO UNITÁRIO	VALOR ESTIMADO TOTAL
37	<b>ASPIRADOR DE PÓS SEM FIO E SOPRADOR DE AR MULTIFUNCIONAL.</b>	<b>2</b>	<b>R\$ 270,89</b>	<b>R\$ 541,78</b>
	<b>Fontes Consultadas</b>	<b>UNIDADE</b>	<b>VALOR UNITÁRIO</b>	<b>VALOR TOTAL</b>
	Sistema Banco de Preços MINISTÉRIO DA DEFESA Comando do Exército Comando Militar do Leste   1ºBatalhão de Guardas NºPregão:32023 / UASG:160253	Unidade	R\$ 306,67	R\$ 613,34
	Sistema Banco de Preços GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE Secretaria de Estado da Saúde Pública NºPregão:362023 / UASG:925550	Unidade	R\$ 216,00	R\$ 432,00
Sistema Banco de Preços MINISTÉRIO DA DEFESA Comando do Exército Industria de Material Belico do Brasil/FJF/MG NºPregão:142023 / UASG:168006	Unidade	R\$ 290,00	R\$ 580,00	
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	VALOR ESTIMADO UNITÁRIO	VALOR ESTIMADO TOTAL
38	<b>DISCO RÍGIDO EXTERNO USB 5TB.</b>	<b>40</b>	<b>R\$ 1.455,01</b>	<b>R\$ 58.200,40</b>
	<b>Fontes Consultadas</b>	<b>UNIDADE</b>	<b>VALOR UNITÁRIO</b>	<b>VALOR TOTAL</b>
	Sistema Banco de Preços Governo do Estado de Alagoas AGENCIA MUNICIPAL DE REGULAÇÃO DE SERVIÇOS DELEGADOS NºPregão:1982023 / UASG:926703	Unidade	R\$ 1.565,08	R\$ 62.603,20

38	Sistema Banco de Preços MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO Universidade Federal do Pará Universidade Federal do Oeste do Pará NºPregão:112023 / UASG:158515	Unidade	R\$ 1.450,00	R\$ 58.000,00
	Sistema Banco de Preços MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO Universidade Federal do Pará Universidade Federal do Oeste do Pará NºPregão:112023 / UASG:158515	Unidade	R\$ 1.349,96	R\$ 53.998,40
<b>ITEM</b>	<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>QUANTIDADE</b>	<b>VALOR ESTIMADO UNITÁRIO</b>	<b>VALOR ESTIMADO TOTAL</b>
	<b>DISCO RÍGIDO EXTERNO, USB, 2TB.</b>	<b>50</b>	<b>R\$ 462,98</b>	<b>R\$ 23.149,00</b>
	<b>Fontes Consultadas</b>	<b>UNIDADE</b>	<b>VALOR UNITÁRIO</b>	<b>VALOR TOTAL</b>
	Sistema Banco de Preços FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE NOVA IGUAÇU/RJ NºPregão:82023 / UASG:927812	Unidade	R\$ 448,13	R\$ 22.406,50
39	Sistema Banco de Preços MINISTÉRIO DA JUSTIÇA_E SEGURANÇA PÚBLICA Departamento de Polícia Federal Superintendência Regional em Minas Gerais NºPregão:112023 / UASG:200350	Unidade	R\$ 464,34	R\$ 23.217,00
	Sistema Banco de Preços Prefeitura Municipal de Campo Belo/MG NºPregão:1832023 / UASG:984223	Unidade	R\$ 476,48	R\$ 23.824,00
<b>ITEM</b>	<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>QUANTIDADE</b>	<b>VALOR ESTIMADO UNITÁRIO</b>	<b>VALOR ESTIMADO TOTAL</b>
	<b>DISCO RÍGIDO EXTERNO, USB, 4TB.</b>	<b>50</b>	<b>R\$ 992,77</b>	<b>R\$ 49.638,50</b>
	<b>Fontes Consultadas</b>	<b>UNIDADE</b>	<b>VALOR UNITÁRIO</b>	<b>VALOR TOTAL</b>
	Sistema Banco de Preços MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO Secretaria de Educação Media e Tecnológica Instituto Federal de Educação, Ciencia e Tecnologia Catarinense NºPregão:1172023 / UASG:158125	Unidade	R\$ 1.090,00	R\$ 54.500,00
40	Sistema Banco de Preços MINISTÉRIO DA DEFESA Comando do Exército Comando de Fronteira de Rondônia/6ºBIS NºPregão:122023 / UASG:160346	Unidade	R\$ 691,77	R\$ 34.588,50
	Sistema Banco de Preços Agência de Modernização da Gestão de Processos NºPregão:112282023 / UASG:925998	Unidade	R\$ 1.196,54	R\$ 59.827,00

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	VALOR ESTIMADO UNITÁRIO	VALOR ESTIMADO TOTAL
41	PARAFUSADEIRA BIVOLT 4VMAX LITHIUM WX240 WORX BITS + MALETA.	2	R\$ 467,89	R\$ 935,78
	<b>Fontes Consultadas</b>	<b>UNIDADE</b>	<b>VALOR UNITÁRIO</b>	<b>VALOR TOTAL</b>
	Sistema Banco de Preços MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO Secretaria Executiva Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-Rio-Grandense-RS NºPregão:142023 / UASG:158126	Unidade	R\$ 465,00	R\$ 930,00
	Sistema Banco de Preços EMPRESA BRASILEIRA DE PESQUISA AGROPECUARIA EMBRAPA UEP RECIFE/RECIFE/PE Dispensa de Licitação Nº 13/2023 / UASG: 135042	Unidade	R\$ 439,90	R\$ 879,80
	Sistema Banco de Preços MINISTÉRIO DA DEFESA COMANDO DA MARINHA Comando de Operações Navais Comando-em-Chefe-da-Esquadra Base Naval do Rio de Janeiro NºPregão:192022 / UASG:791800	Unidade	R\$ 498,78	R\$ 997,56
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	VALOR ESTIMADO UNITÁRIO	VALOR ESTIMADO TOTAL
42	KIT CHAVE DE PRECISÃO A BATERIA 3,7V TIPO CANETA, COM ESTOJO E 24 PONTAS.	5	R\$ 372,40	R\$ 1.862,00
	<b>Fontes Consultadas</b>	<b>UNIDADE</b>	<b>VALOR UNITÁRIO</b>	<b>VALOR TOTAL</b>
	Sistema Banco de Preços MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO Universidade Federal da Paraíba NºPregão:372023 / UASG:153065	Unidade	R\$ 243,85	R\$ 1.219,25
	Sistema Banco de Preços GOVERNO DO ESTADO DO ACRE Tribunal de Justiça do Estado do Acre NºPregão:532023 / UASG:925509	Unidade	R\$ 419,84	R\$ 2.099,20
	Sistema Banco de Preços MINISTÉRIO DA DEFESA Comando do Exército 6ªBrigada de Infantaria Blindada NºPregão:42023 / UASG:160410	Unidade	R\$ 453,52	R\$ 2.267,60
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	VALOR ESTIMADO UNITÁRIO	VALOR ESTIMADO TOTAL
	DESCANSO ERGONÔMICO PARA PÉS.	100	R\$ 386,27	R\$ 38.627,00
			<b>VALOR</b>	<b>VALOR</b>

	Fontes Consultadas	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
43	Sistema Banco de Preços MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE NºPregão:292023 / UASG:158195	Unidade	R\$ 282,00	R\$ 28.200,00
	Sistema Banco de Preços PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ALDEIA NºPregão:202023 / UASG:985903	Unidade	R\$ 326,92	R\$ 32.692,00
	Sistema Banco de Preços CONS. REGIONAL DE ENFERMAGEM DE ALAGOAS NºPregão:62023 / UASG:389321	Unidade	R\$ 549,89	R\$ 54.989,00
<b>TOTAL</b>			<b>R\$ 517.740,51</b>	

### INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

- Período de Cotação de Preços: 26/09/2023 a 30/10/2023.
- Responsável pela Cotação: Renê Pereira de Oliveira.
- Método matemático aplicado para a definição do valor estimado: (X) Média.
- Fonte: Sistema Banco de Preços, através de acesso virtual no site <<https://www.bancodeprecos.com.br/>>, onde foi utilizada a Média das 3 Melhores Propostas Finais e Média Saneada dos Preços Obtidos (TCU).
- Valores unitários arredondados para cima, respeitando o limite de 2 (duas) casas decimais.
- Valores totais calculados em função dos valores unitários.



Documento assinado eletronicamente por **Felipe Beiragrande da Costa, Chefe do Setor de Compras e Serviços - SCOMS**, em 03/11/2023, às 08:58, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no link [http://sei.mpam.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.mpam.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **1179850** e o código CRC **3A36F5C1**.



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS  
Avenida Coronel Teixeira, 7995 - Bairro Nova Esperança - CEP 69037-473 - Manaus - AM - www.mpam.mp.br

**QUADRO - RESUMO DO PROCESSO DE COMPRA Nº  
422.2023.SCOMS.1179852.2023.000300**

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA  
SETOR DE COMPRAS E SERVIÇOS – SCOMS**

**IDENTIFICAÇÃO DO FORNECEDOR**

INDEFINIDO  
A LICITAR

**DESCRIÇÃO DO OBJETO**

Formação de registro de preços para eventual aquisição de equipamentos, materiais e ferramentas de informática, para atividades de manutenção e suporte, objetivando atender às demandas desta Procuradoria-Geral de Justiça do Estado do Amazonas, pelo período de 12 (doze) meses.

**DETALHAMENTO DO OBJETO**

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO ESTIMADO	VALOR TOTAL ESTIMADO
1	ADAPTADOR BLUETOOTH 5.0 NANO USB.	Unidade	40	R\$ 94,18	R\$ 3.767,20
2	ADAPTADOR DE VÍDEO DISPLAYPORT PARA DVI.	Unidade	50	R\$ 52,20	R\$ 2.610,00
3	ADAPTADOR DE VÍDEO HDMI PARA DVI.	Unidade	20	R\$ 55,63	R\$ 1.112,60
4	ADAPTADOR HDD, CONVERSOR DE SUPORTE DE MONTAGEM DE 3,5" PARA 2,5".	Unidade	50	R\$ 43,64	R\$ 2.182,00
5	ADAPTADOR USB 3.0 RJ45 GIGABIT.	Unidade	30	R\$ 145,06	R\$ 4.351,80
6	ALCOOL ISOPROPÍLICO PARA LIMPEZA DE ELETRONICOS, 1000ml.	Frasco	10	R\$ 87,68	R\$ 876,80
7	ALICATE DE CORTE DIAGONAL de 6".	Unidade	7	R\$ 48,59	R\$ 340,13
8	BATERIA DE LÍTIU, CR-2032, 3V.	Cartela	50	R\$ 24,58	R\$ 1.229,00
9	BATERIA PARA NOBREAK	Unidade	100	R\$ 20,00	R\$ 2.000,00

9	12V 7Ah.	Unidade	400	R\$ 59,00	R\$ 23.600,00
10	BATERIA PARA NOTEBOOK DELL INSPIRON 14 7000.	Unidade	10	R\$ 554,62	R\$ 5.546,20
11	BOLSA DE LONA PARA FERRAMENTAS.	Unidade	7	R\$ 219,67	R\$ 1.537,69
12	BOLSA DE VIAGEM, TIPO CARGUEIRA, IMPERMEÁVEL, COM COMPARTIMENTO PARA NOTEBOOK DE 15".	Unidade	3	R\$ 290,30	R\$ 870,90
13	CABO EXTENSOR USB, 5m, 2.0.	Unidade	5	R\$ 137,53	R\$ 687,65
14	CARTÃO DE MEMÓRIA PARA CÂMERAS GOPRO 128Gb.	Unidade	10	R\$ 256,33	R\$ 2.563,30
15	DISCO RÍGIDO INTERNO TIPO SSD, 240GB.	Unidade	300	R\$ 163,19	R\$ 48.957,00
16	DISCO SSD NVME M2 1Tb.	Unidade	25	R\$ 589,04	R\$ 14.726,00
17	DISCO SSD NVME M2 250Gb.	Unidade	400	R\$ 261,86	R\$ 104.744,00
18	DISCO SSD NVME M2 500Gb.	Unidade	25	R\$ 374,99	R\$ 9.374,75
19	ESCOVA ANTI-ESTÁTICA.	Unidade	5	R\$ 27,42	R\$ 137,10
20	ESPIRAL ORGANIZADORA DE CABOS COR PRETA.	Unidade	5	R\$ 1.265,00	R\$ 6.325,00
21	FITA DUPLA FACE, TRANSPARENTE.	Unidade	10	R\$ 61,55	R\$ 615,50
22	FONTE PARA NOTEBOOK DELL INSPIRON 14 7000.	Unidade	10	R\$ 229,61	R\$ 2.296,10
23	FONTE PARA PC LENOVO M80Q.	Unidade	10	R\$ 502,20	R\$ 5.022,00
24	CHAVE ESTRELA COM SOQUETE UNIVERSAL 8 a 19mm.	Unidade	4	R\$ 171,39	R\$ 685,56
25	HEADSET SOBREOUVIDO, COM FIO, USB.	Unidade	60	R\$ 249,81	R\$ 14.988,60
26	JOGO DE CHAVES TORXS DE PRECISÃO.	Unidade	7	R\$ 136,67	R\$ 956,69
27	MICROFONE OMNIDIRECIONAL. USB	Unidade	80	R\$ 175,35	R\$ 14.028,00
28	MOUSE ÓPTICO, USB, 1000DPI, COM FIO.	Unidade	40	R\$ 59,96	R\$ 2.398,40
29	MULTÍMETRO DIGITAL PORTATIL.	Unidade	7	R\$ 49,11	R\$ 343,77
30	PENDRIVE (FLASHDRIVE) USB, 64Gb.	Unidade	50	R\$ 95,29	R\$ 4.764,50
31	PLACA DE MEMÓRIA RAM DDR4 PARA DESKTOP.	Unidade	100	R\$ 210,18	R\$ 21.018,00
32	PLACA DE REDE PCI EXPRESS 10Gb.	Unidade	3	R\$ 3.251,22	R\$ 9.753,66
33	PLACA DE REDE PCI EXPRESS WIFI 6+ BLUETOOTH PARA DESKTOP.	Unidade	25	R\$ 264,17	R\$ 6.604,25



34	RÉGUA DE EXTENSÃO ELÉTRICA DE TOMADAS E ENTRADAS USB.	Unidade	10	R\$ 74,01	R\$ 740,10
35	RÉGUA/EXTENSÃO ELÉTRICA.	Unidade	100	R\$ 45,19	R\$ 4.519,00
36	TECLADO USB, ABNT II.	Unidade	40	R\$ 104,52	R\$ 4.180,80
37	ASPIRADOR DE PÓS SEM FIO E SOPRADOR DE AR MULTIFUNCIONAL.	Unidade	2	R\$ 270,89	R\$ 541,78
38	DISCO RÍGIDO EXTERNO USB 5TB.	Unidade	40	R\$ 1.455,01	R\$ 58.200,40
39	DISCO RÍGIDO EXTERNO, USB, 2TB.	Unidade	50	R\$ 462,98	R\$ 23.149,00
40	DISCO RÍGIDO EXTERNO, USB, 4TB.	Unidade	50	R\$ 992,77	R\$ 49.638,50
41	PARAFUSADEIRA BIVOLT 4VMAX LITHIUM WX240 WORX BITS + MALETA.	Unidade	2	R\$ 467,89	R\$ 935,78
42	KIT CHAVE DE PRECISÃO A BATERIA 3,7V TIPO CANETA, COM ESTOJO E 24 PONTAS.	Unidade	5	R\$ 372,40	R\$ 1.862,00
43	DESCANSO ERGONÔMICO PARA PÉS.	Unidade	100	R\$ 386,27	R\$ 38.627,00

**VALOR TOTAL ESTIMADO**

**R\$ 517.740,51**

**MODALIDADE DA CONTRATAÇÃO**

**FUNDAMENTO LEGAL**

	<b>DISPENSA DE LICITAÇÃO</b>	
	<b>INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO</b>	
	<b>SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS</b>	
	<b>PRORROGAÇÃO DE CONTRATO</b>	
<b>X</b>	<b>A LICITAR</b>	<b>LEI 14.133/2021</b>

**INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES**

— Encaminhe-se à DOF para providências.



Documento assinado eletronicamente por **Felipe Beiragrande da Costa, Chefe do Setor de Compras e Serviços - SCOMS**, em 03/11/2023, às 09:03, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no link [http://sei.mpam.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.mpam.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **1179852** e o código CRC **08C174FC**.





**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS**  
Avenida Coronel Teixeira, 7995 - Bairro Nova Esperança - CEP 69037-473 - Manaus - AM - www.mpam.mp.br

**OFÍCIO Nº 601.2023.CPL.1216979.2023.000300**

Ilma. Sra.

**CAROLINE ELLEN BEZERRA**

Chefe da Divisão de Contratos e Convênios

Senhora Chefe,

Cumprimentando-a com o presente, informamos que tramitou nesta Comissão Permanente de Licitação o **Processo SEI n.º 2023.000300**, cujo objeto é a *Formação de registro de preços para eventual aquisição de equipamentos, materiais e ferramentas de informática, para atividades de manutenção e suporte, objetivando atender às demandas desta Procuradoria-Geral de Justiça do Estado do Amazonas, pelo período de 12 (doze) meses.*

Considerando a análise do Item 6.2 do **TERMO DE REFERÊNCIA Nº 13.2023.DTIC.1099092.2023.000300**, parece-nos, à primeira vista, patente a necessidade de estipulações contratuais aptas a salvaguardar os direitos das partes e consignar suas respectivas obrigações, consoante previsão do artigo 95, I, da Lei 14.133/2021 abaixo transcrito:

Art. 95. O instrumento de contrato é obrigatório, salvo nas seguintes hipóteses, em que a Administração poderá substituí-lo por outro instrumento hábil, como carta-contrato, nota de empenho de despesa, autorização de compra ou ordem de execução de serviço:

I - dispensa de licitação em razão de valor;

II - compras com entrega imediata e integral dos bens adquiridos e dos quais **não resultem obrigações futuras, inclusive quanto a assistência técnica**, independentemente de seu valor (g.n.).

Considerando que esta Comissão depende, no presente caso, da feitura ou não do instrumento contratual correspondente para a execução das demais providências, **encaminhamos os autos** do Procedimento Interno em epígrafe à **Divisão de Contratos e Convênios – DCCON** para, verificado o caso apontado, por obséquio, verifique a necessidade de confecção de Minuta de Contrato Administrativo ou Termo de Garantia.

Por derradeiro, **retornem** os autos a esta Comissão para que seja dado prosseguimento regular ao feito.

Atenciosamente,

Manaus, na *data da assinatura eletrônica*.

**Cleiton da Silva Alves**



Documento assinado eletronicamente por **Cleiton da Silva Alves, Presidente da Comissão Permanente de Licitação - CPL**, em 18/12/2023, às 15:04, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

---



A autenticidade do documento pode ser conferida no link [http://sei.mpam.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.mpam.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **1216979** e o código CRC **D9222F1D**.

---



**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS**  
Avenida Coronel Teixeira, 7995 - Bairro Nova Esperança - CEP 69037-473 - Manaus - AM - www.mpam.mp.br

**MEMORANDO Nº 1598.2023.DCCON.1219108.2023.000300**

Manaus (Am.), 21 de dezembro de 2023.

Ao Sr. Presidente da Comissão Permanente de Licitação da PGJ/AM

**Assunto: Encaminha minutas de termo de garantia - Processo SEI nº 2023.000300 – Aquisição de materiais de informática.**

Senhor Presidente,

Trata-se de processo que visa à aquisição de equipamentos, materiais e ferramentas de informática para atividades de manutenção e suporte, objetivando atender às demandas desta Procuradoria-Geral de Justiça do Estado do Amazonas, conforme quantidades e especificações técnicas constantes no Termo de Referência Nº 13.2023.DTIC.

Considerando que a referida aquisição dar-se-á com entrega imediata e integral dos produtos, esta Divisão de Contratos e Convênios (DCCON) entende ser dispensável a formalização de "termo de contrato", podendo ser substituído pela emissão de Autorização de Fornecimento de Materiais/Serviços, a qual deverá informar os prazos e condições de entrega, bem como as condições de fornecimento dos materiais, nos termos do Art. 95, inciso II, da Lei nº 14.133/2021.

Deste modo, esta Divisão de Contratos e Convênios (DCCON) elaborou apenas as minutas de termos de garantia para materiais permanentes (SEI nº 1218143) e de consumo (SEI nº 1219087), as quais deverão ser apresentadas pela empresa **fornecedora** na ocasião da solicitação de pagamento.

Assim, encaminho o Processo SEI nº 2023.000300, para avaliação, pela assessoria jurídica deste *Parquet*, quanto a possibilidade de dispensa do "termo de contrato" e a análise dos Termos de Garantia em questão.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Caroline Ellen Bezerra, Chefe da Divisão de Contratos e Convênios - DCCON**, em 22/12/2023, às 10:14, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no link



[http://sei.mpam.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.mpam.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **1219108** e o código CRC **42D7C37E**.

---



**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS**  
Avenida Coronel Teixeira, 7995 - Bairro Nova Esperança - CEP 69037-473 - Manaus - AM - www.mpam.mp.br

**DESPACHO Nº 110.2023.CPL.1220353.2023.000300**

**Objeto:** Registro de preços, para eventual aquisição de equipamentos, materiais e ferramentas de informática para atividades de manutenção e suporte, objetivando atender às demandas desta Procuradoria-Geral de Justiça do Estado do Amazonas, pelo período de 12 (doze) meses.

Trata-se dos autos do procedimento interno em epígrafe, versando sobre o objeto de referência, instruído por solicitação formalizada inicialmente através do **MEMORANDO Nº 2.2023.DTIC.0959022.2023.000300** da lavra do Sr. **TADEU AZEVEDO DE MEDEIROS**, *Diretor de Tecnologia da Informação e Telecomunicação*, datado de 10/08/2023.

O detalhamento do objeto, foi realizado, inicialmente, por intermédio do ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR - ETP Nº 1.2023.DTIC.0959031.2023.000300, datado de 07/08/2023, como também pelo TERMO DE REFERÊNCIA Nº 13.2023.DTIC.1099092.2023.000300, o quais foram analisados pela Assessoria Jurídica, conforme **Parecer Nº 270.2023.01AJ-SUBADM.1124300.2023.000300**, tendo sido acolhidos por força do **Despacho Nº 989.2023.01AJ-SUBADM.11242962023.000300**, da lavra do Exmo. Sra Dra. **LILIAN MARIA PIRES STONE**, Subprocuradora-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos, datado de 17/08/2023, o qual DETERMINOU O PROSSEGUIMENTO DO FEITO, com o encaminhamento dos autos ao **Setor de Compras e Serviços - SCOMS** e à **Diretoria de Orçamento e Finanças - DOF**.

O **Setor de Compras e Serviços - SCOMS**, por meio do **MEMORANDO Nº 578.2023.SCOMS.1135207.2023.000300** sugeriu a inclusão de item (descanso ergonômico para os pés) ao objeto da presente contratação, o que foi acolhido por força do **Despacho Nº 328.2023.06AJ-SUBADM.1137544.2023.000300**, da lavra do Exmo. Sra Dra. **LILIAN MARIA PIRES STONE**, Subprocuradora-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos, datado de 01/09/2023.

Em atenção à determinação, o Sr. **Leandro Tavares Bezerra**, *Chefe do Setor de Patrimônio e Material*, procedeu a junta da especificação do item incluso, conforme teor do **MEMORANDO Nº 815.2023.SPAT.1145410.2023.000300**.

Em nova apreciação, por meio do **Despacho Nº 342.2023.06AJ-SUBADM.1148900.2023.000300**, da lavra do Exmo. Sra Dra. **LILIAN MARIA PIRES STONE**, Subprocuradora-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos, datado de 18/09/2023, determinou-se a remessa dos autos ao **Setor de Infraestrutura e Telecomunicação (SIET)**, para que proceda às adequações necessárias visando o acréscimo do item "DESCANSO ERGONÔMICO PARA PÉS" no Anexo (1099110) do Termo de Referência nº 13.2023.DTIC.1099092. Em atenção, àquela unidade juntou aos autos o **ANEXO Nº 1149749.2023.DTIC.1149749.2023.000300**, com as atualizações necessárias.

Passo seguinte, os autos seguiram ao **Setor de Compras e Serviços - SCOMS**, que

providenciou o **Mapa Demonstrativo de Preços** N° 121.2023.SCOMS.1179850.2023.000300 e o **Quadro - Resumo do Processo de Compra** N° 422.2023.SCOMS.1179852.2023.000300, datados de 03/11/2023.

Desta feita, a **Diretoria de Orçamento e Finanças – DOF** promoveu a emissão das **Notas de Autorização de Despesas / Adjudicação -NAD** N° 483.2023.DOF - ORÇAMENTO.1191095.2023.000300; 484.2023.DOF - ORÇAMENTO.1191284.2023.000300, 485.2023.DOF - ORÇAMENTO.1191294.2023.000300, 486.2023.DOF - ORÇAMENTO.1191394.2023.000300, 487.2023.DOF - ORÇAMENTO.1191404.2023.000300, 488.2023.DOF - ORÇAMENTO.1191413.2023.000300 e 489.2023.DOF - ORÇAMENTO.1191423.2023.000300.

Assim, os autos foram recebidos nesta Comissão de Licitação, oportunidade que este Comitê aferiu a ausência da Minuta de Contrato ou instrumento congêneres, visto que necessária em razão da natureza do objeto a ser contratado. Nesse sentido, através do **Ofício** N° 601.2023.CPL.1216979.2023.000300, diligenciou-se à Divisão de Contratos e Convênios - DCCON no intuito de que fosse analisado os autos e, possivelmente, providenciada a necessária minuta, o que ocorreu de fato, sendo emitida as MINUTAS - TERMO DE GARANTIA N°20.2023.DCCON.1218143.2023.000300 e 21.2023.DCCON.1219087.2023.000300, datada de 22/12/2023.

Ao retornarem os presentes autos conclusos a esta **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL**, procedeu-se ao exame do Termo de Referência correspondente e dos demais expedientes acostados aos fôlios do álbum processual, de forma que, considerando a necessidade de assegurar a boa contratação, esta CPL confeccionou a **MINUTA DE EDITAL de PREGÃO ELETRÔNICO** 62.2023.CPL.1216978.2023.000300, cujo critério de seleção é **TIPO MENOR PREÇO POR LOTE**, modo de disputa **ABERTO**, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.

Sendo assim, **encaminhem-se os autos** do Processo em epígrafe à **SUBPROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS do MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS**, a fim de cumprir o disposto no artigo 53 da Lei n.º 14.133/21 e art. 37, *caput* da Constituição Federal, quanto à emissão do parecer jurídico e posterior aprovação pelo(a) Ordenador(a) de Despesas das MINUTAS - TERMO DE GARANTIA N° 20.2023.DCCON.1218143.2023.000300 e 21.2023.DCCON.1219087.2023.000300 e da **MINUTA DE EDITAL de PREGÃO ELETRÔNICO** 62.2023.CPL.1216978.2023.000300, já acostada aos autos.

Manaus, *data da assinatura eletrônica.*

**Cleiton da Silva Alves**

*Presidente da Comissão Permanente de Licitação*

*Ato PGJ n.º 183/2023 - DOMPE, Ed. 2643, de 12.07.2023*

*Matrícula n.º 000.640-8A*



Documento assinado eletronicamente por **Cleiton da Silva Alves, Presidente da Comissão Permanente de Licitação - CPL**, em 26/12/2023, às 12:16, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no link





[http://sei.mpam.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.mpam.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **1220353** e o código CRC **ECB15819**.

---



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS  
Avenida Coronel Teixeira, 7995 - Bairro Nova Esperança - CEP 69037-473 - Manaus - AM - www.mpam.mp.br

PARECER Nº 7.2024.01AJ-SUBADM.1238065.2023.000300

PROCESSO Nº 2023.000300

**ASSUNTO:** REGISTRO DE PREÇOS, PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, MATERIAIS E FERRAMENTAS DE INFORMÁTICA PARA ATIVIDADES DE MANUTENÇÃO E SUPORTE, OBJETIVANDO ATENDER ÀS DEMANDAS DESTA PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.

**INTERESSADA:** DIRETORIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - DTIC

**EMENTA:** ADMINISTRATIVO - PARECER OBRIGATÓRIO - ARTIGO 53 DA LEI Nº 14.133/2021 E ARTIGO 37, *CAPUT*, DA CRFB/88 - ANÁLISE JURÍDICA DE TERMO DE REFERÊNCIA, MINUTA DE TERMO DE GARANTIA E MINUTA DE EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO - REQUISITOS LEGAIS OBSERVADOS - ELEMENTOS FORMAIS E MATERIAIS OBRIGATÓRIOS PRESENTES - PARECER PELA APROVAÇÃO.

## **I. RELATÓRIO**

Trata-se de procedimento administrativo deflagrado a partir do **OFÍCIO Nº 2.2023.DTIC** (0959022), de lavra do Sr. Tadeu Azevedo de Medeiros, Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação, por meio do qual encaminhou o **ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR - ETP Nº 1.2023.DTIC** (0959031) e o **TERMO DE REFERÊNCIA Nº 13.2023.DTIC** (1099092), visando o registro de preços para eventual aquisição de equipamentos, materiais e ferramentas de informática para atividades de manutenção e suporte, objetivando atender às demandas desta Procuradoria-Geral de Justiça do Estado do Amazonas, pelo período de 12 (doze) meses.

Importante ressaltar que o setor demandante procedeu à juntada do **ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR - ETP Nº 1.2023.DTIC** (0959031) em que elencou as justificativas para a contratação do objeto em questão:

### **6. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO**

6.1 O presente estudo propõe a aquisição de materiais e dispositivos de informática, dentre eles estando materiais permanentes e de consumo, necessários para realizar a manutenção dos equipamentos de informática, dentro dos limites de garantia e assistência técnica do MPAM, considerando a deficiência na disponibilidade de equipamentos novos e de primeiro uso para todos os serviços de TI disponibilizados.

6.2 Dispor de tais recursos significa em prorrogar a vida útil dos equipamentos que constituem o parque computacional.

6.3 Manter registro de preço de materiais e ferramentas de informática para o atividades de manutenção e suporte, a fim de garantir infraestrutura eficiente às atividades institucionais.

6.4 Além disso, dos materiais, abrangendo equipamentos, se destinam à realização das atividades de manutenção e suporte em informática, bem como o atendimento de necessidades específicas de unidades da PGJ, além de permitir o correto armazenamento, cópia e transporte de dados, os itens relacionados são utilizados continuamente para manter o funcionamento, a disponibilidade e até estender a vida útil dos diversos equipamentos do Parquet.

6.5 A adoção do SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, por ser o instrumento regulamentado para as hipóteses em que as características do bem ou serviço enseja a necessidade de contratações frequentes e quando for conveniente a aquisição de bens com previsão de entregas parceladas, ou mesmo quando, pela natureza do objeto, não for possível definir previamente o quantitativo a ser demandado pela Administração.

6.5.1. Os pedidos de abastecimento ocorrerão preferencialmente por quadrimestre ou a critério da PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, considerando a demanda das unidades pelos materiais.

#### **6.6 Do agrupamento em lotes**

6.6.1 Nesta contratação não foi considerado o agrupamento por lotes, considerando a experiência de contratações anteriores de materiais desta natureza, onde era comum que a fracasso de um item, inviabiliza o registro de preços de todo um lote.

De igual forma, fora anexado o **TERMO DE REFERÊNCIA Nº 13.2023.DTIC** (1099092) contendo o seguinte objeto e justificativas:

### **DESCRIÇÃO DO OBJETO:**

Registro de preços, para eventual aquisição de equipamentos, materiais e ferramentas de informática para atividades de manutenção e suporte, objetivando atender às demandas desta Procuradoria-Geral de Justiça do Estado do Amazonas, pelo período de 12 (doze) meses.

#### **1. JUSTIFICATIVA DA PROPOSIÇÃO**

1.1 Trata-se de termo de referência para formação de registro de preços de materiais e ferramentas de informática para atividades de manutenção e suporte, objetivando atender às demandas desta PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS.

1.2 Os materiais permanentes e de consumo, abrangendo equipamentos, se destinam à realização das atividades de manutenção e suporte em informática, bem como o atendimento de necessidades específicas de unidades da PGJ, além de permitir o correto armazenamento, cópia e transporte de dados, os itens relacionados são utilizados continuamente para manter o funcionamento, a disponibilidade e até estender a vida útil dos diversos equipamentos do Parquet.

## **2. DETALHAMENTO DO OBJETO**

2.1 Os materiais objetos deste Termo devem ser adquiridos em conformidade com os quantitativos e especificações descritas no **ANEXO I** deste Termo.

2.2 As quantidades informadas no **ANEXO I** deste Termo, representam uma estimativa de aquisição dos produtos, os quais deverão ser fornecidos de acordo com as necessidades do Ministério Público do Estado do Amazonas, Procuradoria-Geral de Justiça, pelo período de 12 (doze) meses.

2.3 Os produtos deverão ser industrializados, **novos, de primeiro uso** e entregues acondicionados adequadamente em suas embalagens originais lacradas, acompanhados de guias e manuais de utilização e de cabos e conectores, além de mídias e licenças dos softwares necessários à sua perfeita instalação e funcionamento, se for o caso, sob pena de ser recusado seu recebimento.

Importante ressaltar que, conforme manifestação expressa do Demandante, o presente procedimento licitatório está sendo fundamentado integralmente na Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos – NLLC (Lei nº 14.133/2021) e assim deve seguir até o seu desiderato.

Isto posto, após análise sumária dos elementos constantes no referido documento, esta Subprocuradoria-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos verificou o preenchimento dos requisitos necessários à sequência do pretendo procedimento de aquisição, motivo pelo qual aprovou o Estudo Técnico Preliminar 1 (0959031) e o Termo de Referência 13 (1099092), bem como autorizou o prosseguimento do feito, consoante se verifica no **DESPACHO Nº 989.2023.01AJ-SUBADM** (1124296).

Dando continuidade à instrução processual, o Setor de Compras e Serviços - SCOMS, por meio do **MEMORANDO Nº 785.2023.SCOMS** (1179848), realizou pesquisa de preços e mercado, via e-mail e telefone, consultando várias empresas fornecedoras, conforme registros de e-mail (doc. 1156211 1161642) e da lista de fornecedores contatados (doc. 1156213). Entretanto, dos potenciais fornecedores contatados, nenhum enviou proposta válida durante o período da pesquisa, entre os dias 26 de setembro e 30 de outubro de 2023. Diante do cenário de escassez de preços e de propostas de empresas do ramo, recorremos ao Sistema Banco de Preços, através do acesso virtual <<https://www.bancodeprecos.com.br/>>, por meio do qual foi gerado o Relatório da Cotação - Banco de Preços (doc. 1179853). Tais valores serviram de base para a elaboração do **MAPA DEMONSTRATIVO DE PREÇOS Nº 121.2023.SCOMS** (1179850) e do **QUADRO - RESUMO DO PROCESSO DE COMPRA Nº 422.2023.SCOMS** (1179852), a licitar, com valor estimado global de R\$ 517.740,51 (quinhentos e dezessete mil setecentos e quarenta reais e cinquenta e um centavos).

Em seguida, a Diretoria de Orçamento e Finanças - DOF elaborou os seguintes documentos: **NOTA DE AUTORIZAÇÃO DE DESPESAS/ADJUDICAÇÃO -NAD Nº 483.2023.DOF - ORÇAMENTO** (1191095), **NOTA DE AUTORIZAÇÃO DE DESPESAS/ADJUDICAÇÃO -NAD Nº 484.2023.DOF - ORÇAMENTO** (1191284), **NOTA DE AUTORIZAÇÃO DE DESPESAS/ADJUDICAÇÃO-NAD Nº 485.2023.DOF - ORÇAMENTO** (1191294), **NOTA DE AUTORIZAÇÃO DE DESPESAS/ADJUDICAÇÃO -NAD Nº 486.2023.DOF - ORÇAMENTO** (1191394), **NOTA DE AUTORIZAÇÃO DE DESPESAS/ADJUDICAÇÃO -NAD Nº 487.2023.DOF - ORÇAMENTO** (1191404), **NOTA DE AUTORIZAÇÃO DE DESPESAS / ADJUDICAÇÃO -NAD Nº 488.2023.DOF - ORÇAMENTO** (1191413) e **NOTA DE AUTORIZAÇÃO DE DESPESAS / ADJUDICAÇÃO -NAD Nº 489.2023.DOF - ORÇAMENTO** (1191423), e encaminhou os autos à Comissão Permanente de Licitação.

Ato contínuo, a CPL, através do **OFÍCIO Nº 601.2023.CPL** (1216979), remeteu o presente caderno processual à Divisão de Contratos e Convênios - DCCON para que verificasse a necessidade de confecção de Minuta de Contrato Administrativo ou Termo de Garantia.

Em atenção ao supracitado, o setor competente, por meio do **MEMORANDO Nº 1598.2023.DCCON** (1219108), entendeu ser dispensável a formalização de "termo de contrato", podendo ser substituído pela emissão de Autorização de Fornecimento de Materiais/Serviços, a qual deverá informar os prazos e condições de entrega, bem como as condições de fornecimento dos materiais, nos termos do art. 95, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, motivo pelo qual elaborou apenas as minutas de termos de garantia para materiais permanentes (SEI nº 1218143) e de consumo (SEI nº 1219087), as quais deverão ser apresentadas pela empresa fornecedora na ocasião da solicitação de pagamento.

Por fim, a Comissão Permanente de Licitação, através do **DESPACHO Nº 110.2023.CPL** (1220353), realizou a juntada da **MINUTA DE EDITAL Nº 62.2023.CPL** (1216978), cujo objeto é a formação de registro de preços para eventual aquisição de equipamentos, materiais e ferramentas de informática, para atividades de manutenção e suporte, objetivando atender às demandas desta Procuradoria-Geral de Justiça do Estado do Amazonas, pelo período de 12 (doze) meses, encaminhando o processo em epígrafe para análise e aprovação desta SUBADM.

**É o relatório.**

**Passo a opinar.**

## **II. DA FUNDAMENTAÇÃO**

### **1. DO CUMPRIMENTO DO REGIME JURÍDICO ADMINISTRATIVO**

*Ab initio*, importante destacar que, em regra, a aquisição de bens e serviços pelo Poder Público depende de prévio procedimento licitatório, o que decorre, expressamente, do art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, e, implicitamente, do princípio da isonomia, além dos princípios administrativos da impessoalidade e da moralidade.

**Art. 37. A administração pública direta e indireta** de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência e, também, ao seguinte:

**XXI - ressalvados os casos especificados na legislação**, as obras, serviços, compras e alienações serão contratados mediante processo de licitação pública que assegure igualdade de condições a todos os concorrentes, com cláusulas que estabeleçam obrigações de pagamento, mantidas as condições efetivas da proposta, nos termos da lei, o qual somente permitirá as exigências de qualificação técnica e econômica indispensáveis à garantia do cumprimento das obrigações. *(grifo)*

Sobre o tema, o professor Marçal Justen Filho traz uma interpretação relevante do artigo supracitado, no que tange à prévia licitação e a contratação direta:

A Constituição acolheu a presunção de que **prévia licitação produz a melhor contratação – entendida como aquela que assegura a maior vantagem possível à Administração Pública, com observância do princípio da isonomia**. Mas a própria Constituição se encarregou de limitar tal presunção, facultando contratação direta (sem licitação) nos casos previstos por lei. *(grifo)*

Na lição de Celso Antonio Bandeira de Mello *in* Curso de Direito Administrativo. São Paulo: Malheiros, 2009:

Licitação é um certame que as entidades governamentais devem promover e no qual abrem disputa entre os interessados em com elas travar determinadas relações de conteúdo patrimonial, para escolher a proposta mais vantajosa às conveniências públicas. Estriba-se na ideia de competição, a ser travada isonomicamente entre os que preencham os atributos e aptidões necessários ao bom cumprimento das obrigações que se propõem assumir.

Tal procedimento administrativo visa garantir a observância de tratamento igualitário entre os interessados, a seleção da proposta mais vantajosa e o desenvolvimento nacional sustentável, nos termos do art. 5º da Lei nº 14.133/2021, que trata de normas gerais para a licitação e contratos administrativos, *in verbis*:

**LEI Nº 14.133/2021**

**Art. 5º** Na aplicação desta Lei, serão observados os princípios da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da publicidade, da eficiência, do interesse público, da probidade administrativa, da igualdade, do planejamento, da transparência, da eficácia, da segregação de funções, da motivação, da vinculação ao edital, do julgamento objetivo, da segurança jurídica, da razoabilidade, da competitividade, da proporcionalidade, da celeridade, da economicidade e do desenvolvimento nacional sustentável, assim como as disposições do Decreto-Lei nº 4.657, de 4 de setembro de 1942 (Lei de Introdução às Normas do Direito Brasileiro). *(grifo)*

Como leciona Hely Lopes Meirelles:

a legalidade, como princípio de administração, significa que o administrador público está, em toda sua atividade funcional, sujeito aos mandamentos da lei, e às exigências do bem comum, e deles não se pode afastar ou desviar, sob pena de praticar ato inválido e expor-se à responsabilidade disciplinar, civil e criminal, conforme o caso.

O autor continua que “*na Administração Pública não há liberdade nem vontade pessoal. Enquanto na administração particular é lícito fazer tudo que a lei não proíbe, na Administração Pública só é permitido fazer o que a lei autoriza*”.

Por sua vez, o Poder Público, na forma da Carta Republicana, deve pautar-se também pelo princípio da impessoalidade e da moralidade administrativa.

Nesse sentido, Hely Lopes Meireles resume seu entendimento:

O princípio da impessoalidade referido na Constituição Federal nada mais é que o clássico princípio da finalidade, o qual impõe ao administrador que só pratique o ato para seu fim legal. E o fim legal é unicamente aquele que a norma de direito indica expressa ou virtualmente com objetivo do ato de forma impessoal. (MEIRELES, Hely Lopes, 2007)

O princípio da impessoalidade estabelece o dever de imparcialidade na defesa do interesse público, impedindo discriminações e privilégios indevidamente dispensados aos particulares no exercício da função administrativa. Além do mais, possui outro aspecto importante, a atuação dos agentes públicos é imputada ao Estado, portanto, as realizações não devem ser atribuídas à pessoa física do agente público, mas à pessoa jurídica estatal a que estiver ligado.

O que deve ser levado em conta no princípio da moralidade administrativa é a boa-fé dos atos praticados pelo administrador público. Como leciona Maria Silvia Di Pietro, “o princípio deve ser observado não apenas pelo administrador, mais também pelo particular que se relaciona com administração pública”. (DI PIETRO, Maria Silvia, 2000).

Ademais, acerca da necessária observância dos princípios pela Administração Pública na realização da licitação, vejamos como leciona a jurisprudência do TCU:

TCU - REPRESENTAÇÃO (REPR) RP 02906020141 REPRESENTAÇÃO DE UNIDADE TÉCNICA DO TCU, FORMULADA EM CUMPRIMENTO A DESPACHO DE MINISTRO. CONTRATAÇÃO INDEVIDA DE REMANESCENTE DE OBRA POR DISPENSA DE LICITAÇÃO. PAGAMENTO ANTECIPADO DE DESPESAS. RAZÕES DE JUSTIFICATIVA INSUFICIENTES PARA AFASTAR AS IRREGULARIDADES. INCIDÊNCIA DA PRESCRIÇÃO DA PRETENSÃO PUNITIVA. ARQUIVAMENTO DOS AUTOS. (TCU) Jurisprudência • Data de publicação: 17/08/2016

EMENTA

CONTRATAÇÃO INDEVIDA DE REMANESCENTE DE OBRA POR DISPENSA DE LICITAÇÃO. PAGAMENTO ANTECIPADO DE DESPESAS. RAZÕES DE JUSTIFICATIVA INSUFICIENTES PARA AFASTAR AS IRREGULARIDADES. INCIDÊNCIA DA PRESCRIÇÃO DA PRETENSÃO PUNITIVA. ARQUIVAMENTO DOS AUTOS. 1. A licitação tem o triplo objetivo de obter a contratação mais vantajosa para Administração, de garantir a isonomia de oportunidades a todos que se interessarem em contratar com o Poder Público e de promover o desenvolvimento nacional sustentável. 2. Permitir a contratação direta de empresa sem que a hipótese fática esteja subsumida ao art. 24, inciso XI, da Lei 8.666/1993, por motivo de a sociedade empresária não ter participado do certame antecedente ao contrato rescindido, promove-se indevida escolha livre da contratada, aliando todos os demais interessados em participar de nova licitação para finalizar a execução do remanescente de obras, o que contraria o preceito dispositivo legal, e os princípios da isonomia (art. 5º, caput, CF) e da impessoalidade (art. 37, caput, CF). 3. Somente devem ser aceitas antecipações de pagamentos contratuais em situações excepcionais nas quais fique demonstrada a existência de interesse público, devendo haver previsão no edital de licitação e serem exigidas as devidas garantias. 4. A pretensão punitiva do Tribunal de Contas da União subordina-se ao prazo geral de prescrição de dez anos indicado no art. 205 do Código Civil, contado a partir da data de ocorrência da irregularidade sancionada (Acórdão 1.441/2016 - Plenário).

Portanto, depreende-se que o processo licitatório tem como objetivo garantir a observância do princípio constitucional da isonomia e selecionar a proposta mais vantajosa para a Administração, de maneira a assegurar oportunidade igual a todos os interessados e possibilitar o comparecimento ao certame do maior número possível de concorrentes.

Assim, diante do exposto, entendo que a formação de referido registro de preços justifica-se na medida em que se faz necessária a aquisição de equipamentos, materiais e ferramentas de informática para atividades de manutenção e suporte, objetivando atender às demandas desta Procuradoria-Geral de Justiça do Estado do Amazonas, a fim de garantir a realização das atividades de manutenção e suporte em informática, bem como o atendimento de necessidades específicas de unidades da PGJ, além de permitir o correto armazenamento, cópia e transporte de dados, os itens relacionados são utilizados continuamente para manter o funcionamento, a disponibilidade e até estender a vida útil dos diversos equipamentos do *Parquet*, conforme especificações e quantitativos especificados no Termo de Referência.

## 2. DO PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO

A Lei nº 14.133 de 2021, estabeleceu que a fase preparatória do processo licitatório é caracterizada pelo planejamento e deve compatibilizar-se com o plano de contratações anual de que trata o inciso VII do *caput* do art. 12 da referida lei e com as leis orçamentárias, bem como abordar todas as considerações técnicas, mercadológicas e de gestão que podem interferir na contratação, conforme previsto no *caput* do art. 18.

O art. 18 da Lei nº 14.133/2021 elenca providências e documentos que devem instruir a fase de planejamento, conforme abaixo transcrito:

Art. 18. A fase preparatória do processo licitatório é caracterizada pelo planejamento e deve compatibilizar-se com o plano de contratações anual de que trata o inciso VII do *caput* do art. 12 desta Lei, sempre elaborado, e com as leis orçamentárias, bem como abordar todas as considerações técnicas, mercadológicas e de gestão que podem interferir na contratação, compreendidos:

I - a descrição da necessidade da contratação fundamentada em estudo técnico preliminar que caracterize o interesse público envolvido;

II - a definição do objeto para o atendimento da necessidade, por meio de termo de referência, anteprojeto, projeto básico ou projeto executivo, conforme o caso;

III - a definição das condições de execução e pagamento, das garantias exigidas e ofertadas e das condições de recebimento;

IV - o orçamento estimado, com as composições dos preços utilizados para sua formação;

V - a elaboração do edital de licitação;

VI - a elaboração de minuta de contrato, quando necessária, que constará obrigatoriamente como anexo do edital de licitação;

VII - o regime de fornecimento de bens, de prestação de serviços ou de execução de obras e serviços de engenharia, observados os potenciais de economia de escala;

VIII - a modalidade de licitação, o critério de julgamento, o modo de disputa e a adequação e eficiência da forma de combinação desses parâmetros, para os fins de seleção da proposta apta a gerar o resultado de contratação mais vantajoso para a Administração Pública, considerado todo o ciclo de vida do objeto;

IX - a motivação circunstanciada das condições do edital, tais como justificativa de exigências de qualificação técnica, mediante indicação das parcelas de maior relevância técnica ou valor significativo do objeto, e de qualificação econômico-financeira, justificativa dos critérios de pontuação e julgamento das propostas técnicas, nas licitações com julgamento por melhor técnica ou técnica e preço, e

**justificativa das regras pertinentes à participação de empresas em consórcio;**

X - a **análise dos riscos** que possam comprometer o sucesso da licitação e a boa execução contratual;

XI - a motivação sobre o **momento da divulgação do orçamento da licitação**, observado o art. 24 desta Lei. (*grifo*)

O referido dispositivo é complementado por seu parágrafo primeiro, que dispõe sobre os elementos do Estudo Técnico Preliminar. De uma forma bem abrangente, o planejamento da contratação pressupõe que a própria necessidade administrativa seja investigada, a fim de se compreender o que fundamenta a requisição administrativa. Neste sentido, ressalte-se que a identificação da necessidade administrativa deve considerar também o desenvolvimento nacional sustentável, que é princípio e objetivo das licitações (artigo 5º e artigo 11, IV, da Lei nº 14.133, de 2021). Uma vez identificada a necessidade que antecede o pedido realizado, pode-se então buscar soluções disponíveis no mercado para atender referida necessidade, que inclusive podem se diferenciar do pedido inicial. Encontrada a melhor solução, caso disponível mais de uma, aí sim inicia-se a etapa de estudá-la, para o fim de definir o objeto licitatório e todos os seus contornos. Em linhas gerais, a instrução do processo licitatório deve revelar esse encadeamento lógico.

### 3. DA ANÁLISE DA ASSESSORIA JURÍDICA

Notadamente quanto ao papel da Assessoria Jurídica na Lei nº 14.133/2021, o referido diploma legal traz novos contornos quanto às competências do órgão consultivo jurídico, conforme se observa a seguir:

**Art. 53. Ao final da fase preparatória, o processo licitatório seguirá para o órgão de assessoramento jurídico da Administração, que realizará controle prévio de legalidade mediante análise jurídica da contratação.**

**§ 1º Na elaboração do parecer jurídico, o órgão de assessoramento jurídico da Administração deverá:**

**I - apreciar o processo licitatório conforme critérios objetivos prévios de atribuição de prioridade;**

**II - redigir sua manifestação em linguagem simples e compreensível e de forma clara e objetiva, com apreciação de todos os elementos indispensáveis à contratação e com exposição dos pressupostos de fato e de direito levados em consideração na análise jurídica;**

III - (VETADO).

§ 2º (VETADO).

§ 3º Encerrada a instrução do processo sob os aspectos técnico e jurídico, a autoridade determinará a divulgação do edital de licitação conforme disposto no [art. 54](#).

§ 4º Na forma deste artigo, o órgão de assessoramento jurídico da Administração também realizará controle prévio de legalidade de contratações diretas, acordos, termos de cooperação, convênios, ajustes, adesões a atas de registro de preços, outros instrumentos congêneres e de seus termos aditivos.

§ 5º É dispensável a análise jurídica nas hipóteses previamente definidas em ato da autoridade jurídica máxima competente, que deverá considerar o baixo valor, a baixa complexidade da contratação, a entrega imediata do bem ou a utilização de minutas de editais e instrumentos de contrato, convênio ou outros ajustes previamente padronizados pelo órgão de assessoramento jurídico.

§ 6º (VETADO). (*grifo*)

Assim, como previsto na Lei, ao se encerrar a fase preparatória, o processo deverá ser encaminhado para a Assessoria Jurídica que realizará o controle prévio de legalidade da contratação, o que envolve, portanto, a análise sob o aspecto jurídico de todos os artefatos a partir de critérios objetivos, em linguagem simples e compreensível, expondo na respectiva manifestação os pressupostos fáticos e de direito. Só então, finalizados os aspectos técnicos e jurídicos, que a autoridade poderá determinar a divulgação do edital, conforme disciplina o §3º do artigo anteriormente citado.

### 4. DO ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR - ETP

O Estudo Técnico Preliminar – ETP da contratação deve conter, de forma fundamentada, a descrição da necessidade da contratação, com especial atenção à demonstração do interesse público envolvido. Também é preciso que sejam abordadas as considerações técnicas, mercadológicas e de gestão que podem interferir na contratação.

O artigo 18, § 1º, da Lei nº 14.133/2021, apresenta os elementos que devem ser considerados na elaboração do ETP:

§ 1º O estudo técnico preliminar a que se refere o inciso I do **caput** deste artigo deverá evidenciar o problema a ser resolvido e a sua melhor solução, de modo a permitir a avaliação da viabilidade técnica e econômica da contratação, e conterá os seguintes elementos:

I - **descrição da necessidade da contratação**, considerado o problema a ser resolvido sob a perspectiva do interesse público;

II - demonstração da previsão da contratação no plano de contratações anual, sempre que elaborado, de modo a indicar o seu alinhamento com o planejamento da Administração;

III - requisitos da contratação;

IV - **estimativas das quantidades para a contratação**, acompanhadas das memórias de cálculo e dos documentos que lhes dão suporte, que considerem interdependências com outras contratações, de modo a possibilitar economia de escala;

V - levantamento de mercado, que consiste na análise das alternativas possíveis, e justificativa técnica e econômica da escolha do tipo de solução a contratar;

VI - **estimativa do valor da contratação**, acompanhada dos preços unitários referenciais, das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, que poderão constar de anexo classificado, se a Administração optar por preservar o seu sigilo até a conclusão da licitação;

VII - descrição da solução como um todo, inclusive das exigências relacionadas à manutenção e à assistência técnica, quando for o caso;

VIII - **justificativas para o parcelamento ou não da contratação**;

IX - demonstrativo dos resultados pretendidos em termos de economicidade e de melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis;

X - providências a serem adotadas pela Administração previamente à celebração do contrato, inclusive quanto à capacitação de servidores ou de empregados para fiscalização e gestão contratual;

XI - contratações correlatas e/ou interdependentes;

XII - descrição de possíveis impactos ambientais e respectivas medidas mitigadoras, incluídos requisitos de baixo consumo de energia e de outros recursos, bem como logística reversa para desfazimento e reciclagem de bens e refulgos, quando aplicável;

XIII - **posicionamento conclusivo** sobre a adequação da contratação para o atendimento da necessidade a que se destina. (*grifo*)

É certo que o ETP deverá conter ao menos os elementos previstos nos incisos I, IV, VI, VIII e XIII, acima, conforme expressamente exigido pelo §2º da referida norma.

Isto posto, após análise do **ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR - ETP N° 1.2023.DTIC** (0959031), verifica-se que a Demandante elaborou o documento contendo as previsões necessárias, conforme art. 18 do referido diploma legal.

#### 4. DO TERMO DE REFERÊNCIA

O Termo de Referência deve contemplar as exigências do art. 6º, inciso XXIII, da Lei nº 14.133/2021:

Art. 6º Para os fins desta Lei, consideram-se:

(...)

XXIII - **termo de referência**: documento necessário para a contratação de bens e serviços, que deve conter os seguintes parâmetros e elementos descritivos:

a) **definição do objeto**, incluídos sua natureza, os quantitativos, o prazo do contrato e, se for o caso, a possibilidade de sua prorrogação;

b) **fundamentação da contratação**, que consiste na referência aos estudos técnicos preliminares correspondentes ou, quando não for possível divulgar esses estudos, no extrato das partes que não contiverem informações sigilosas;

c) **descrição da solução como um todo**, considerado todo o ciclo de vida do objeto;

d) **requisitos da contratação**;

e) **modelo de execução do objeto**, que consiste na definição de como o contrato deverá produzir os resultados pretendidos desde o seu início até o seu encerramento;

f) **modelo de gestão do contrato**, que descreve como a execução do objeto será acompanhada e fiscalizada pelo órgão ou entidade;

g) **critérios de medição e de pagamento**;

h) **forma e critérios de seleção do fornecedor**;

i) **estimativas do valor da contratação**, acompanhadas dos preços unitários referenciais, das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, com os parâmetros utilizados para a obtenção dos preços e para os respectivos cálculos, que devem constar de documento separado e classificado;

j) **adequação orçamentária**; (*grifo*)

Especificamente em relação a compras, também devem ser observadas as exigências do art. 40, §1º, da Lei nº 14.133/2021:

Art. 40. O planejamento de compras deverá considerar a expectativa de consumo anual e observar o seguinte:

(...)

§ 1º O termo de referência deverá conter os elementos previstos no [inciso XXIII do caput do art. 6º desta Lei](#), além das seguintes informações:

I - especificação do produto, preferencialmente conforme catálogo eletrônico de padronização, observados os requisitos de qualidade, rendimento, compatibilidade, durabilidade e segurança;

II - indicação dos locais de entrega dos produtos e das regras para

recebimentos provisório e definitivo, quando for o caso;  
III - especificação da garantia exigida e das condições de manutenção e assistência técnica, quando for o caso.

Neste sentido, após análise dos elementos constantes no **TERMO DE REFERÊNCIA Nº 13.2023.DTIC** (1099092), verifica-se o preenchimento dos requisitos necessários à sequência do pretenso procedimento de aquisição, pois, descreve minuciosamente o objeto a ser contratado, justifica a proposição, dispõe acerca dos prazos e condições de entrega, de fornecimento e recebimento, além de condições para participar da licitação, obrigações da contratada e da contratante, eventuais sanções administrativas, o controle e a fiscalização da execução, forma de pagamento e outros dispositivos essenciais à regularidade da aquisição dos serviços pretendidos.

## 5. DA NATUREZA DO OBJETO LICITADO E DA MODALIDADE DE LICITAÇÃO ESCOLHIDA

A Lei Federal nº 14.133/2021, instituiu o Pregão como modalidade de licitação obrigatória para aquisição de bens e serviços comuns, cujo critério de julgamento poderá ser o de menor preço ou o de maior desconto, conforme se verifica no art. 6º, inciso XLI, do referido diploma legal:

Art. 6º Para os fins desta Lei, consideram-se:

(...)

XLI - pregão: modalidade de licitação obrigatória para aquisição de bens e serviços comuns, cujo critério de julgamento poderá ser o de menor preço ou o de maior desconto;

Assim, a partir da Nova Lei de Licitações, o Pregão passa a ser obrigatório para a contratação de todo e qualquer bem ou serviço comum, a partir de dois critérios de julgamento: (i) menor preço; ou (ii) maior desconto.

A definição de **bens e serviços comuns** está prevista no inciso XIII do artigo 6º da Lei nº 14.133/2021: *“aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado”*, repetindo a definição dada pela Lei nº 10.520/2002, Lei do Pregão.

Na realidade, a norma, ao restringir o âmbito de aplicação do Pregão, objetiva viabilizar a realização de um procedimento mais simples para aquisição de bens e serviços razoavelmente padronizados, possibilitando à Administração negociar o melhor preço, sem comprometer a viabilidade da proposta.

Dessa maneira, em observância aos preceitos legais acima mencionados, reconheço como adequada a modalidade selecionada para a realização de licitação, na modalidade **PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, para REGISTRO DE PREÇOS, com critério de julgamento MENOR PREÇO POR LOTE**, com modo de disputa **“ABERTO”**, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, e demais legislação aplicável e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas neste Edital.

## 6. DOS ATOS ESSENCIAIS AO PREGÃO

O art. 29 da Lei nº 14.133/2021 dispõe que o pregão segue o rito procedimental comum previsto no art. 17 do referido diploma legal, *in verbis*:

Art. 17. O processo de licitação observará as seguintes fases, em sequência:

- I - preparatória;
- II - de divulgação do edital de licitação;
- III - de apresentação de propostas e lances, quando for o caso;
- IV - de julgamento;
- V - de habilitação;
- VI - recursal;
- VII - de homologação.

Notadamente quanto à fase preparatória, a qual está sendo analisada neste momento processual, o art. 18 da referida lei elenca providências e documentos que devem instruir a fase de planejamento, conforme abaixo transcrito:

**Art. 18. A fase preparatória do processo licitatório** é caracterizada pelo planejamento e deve compatibilizar-se com o plano de contratações anual de que trata o [inciso VII do caput do art. 12 desta Lei](#), sempre que elaborado, e com as leis orçamentárias, bem como **abordar todas as considerações técnicas, mercadológicas e de gestão que podem interferir na contratação, compreendidos:**

- I - a descrição da necessidade da contratação fundamentada em **estudo técnico preliminar** que caracterize o interesse público envolvido;
- II - a **definição do objeto** para o atendimento da necessidade, por meio de **termo de referência, anteprojeto, projeto básico ou projeto executivo**, conforme o caso;
- III - a definição das **condições de execução e pagamento, das garantias exigidas e ofertadas e das condições de recebimento;**



IV - o **orçamento estimado**, com as composições dos preços utilizados para sua formação;

V - a **elaboração do edital de licitação**;

VI - a **elaboração de minuta de contrato**, quando necessária, que constará obrigatoriamente como anexo do edital de licitação;

VII - o **regime de fornecimento de bens**, de prestação de serviços ou de execução de obras e serviços de engenharia, observados os potenciais de economia de escala;

VIII - a **modalidade de licitação, o critério de julgamento, o modo de disputa e a adequação e eficiência da forma de combinação desses parâmetros**, para os fins de seleção da proposta apta a gerar o resultado de contratação mais vantajoso para a Administração Pública, considerado todo o ciclo de vida do objeto;

IX - a **motivação circunstanciada das condições do edital**, tais como justificativa de exigências de qualificação técnica, mediante indicação das parcelas de maior relevância técnica ou valor significativo do objeto, e de qualificação econômico-financeira, justificativa dos critérios de pontuação e julgamento das propostas técnicas, nas licitações com julgamento por melhor técnica ou técnica e preço, e justificativa das regras pertinentes à participação de empresas em consórcio;

X - a **análise dos riscos** que possam comprometer o sucesso da licitação e a boa execução contratual;

XI - a motivação sobre o momento da divulgação do orçamento da licitação, observado o [art. 24 desta Lei](#).

§ 1º O estudo técnico preliminar a que se refere o inciso I do **caput** deste artigo deverá evidenciar o problema a ser resolvido e a sua melhor solução, de modo a permitir a avaliação da viabilidade técnica e econômica da contratação, e conterá os seguintes elementos:

I - descrição da necessidade da contratação, considerado o problema a ser resolvido sob a perspectiva do interesse público;

II - demonstração da previsão da contratação no plano de contratações anual, sempre que elaborado, de modo a indicar o seu alinhamento com o planejamento da Administração;

III - requisitos da contratação;

IV - estimativas das quantidades para a contratação, acompanhadas das memórias de cálculo e dos documentos que lhes dão suporte, que considerem interdependências com outras contratações, de modo a possibilitar economia de escala;

V - levantamento de mercado, que consiste na análise das alternativas possíveis, e justificativa técnica e econômica da escolha do tipo de solução a contratar;

VI - estimativa do valor da contratação, acompanhada dos preços unitários referenciais, das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, que poderão constar de anexo classificado, se a Administração optar por preservar o seu sigilo até a conclusão da licitação;

VII - descrição da solução como um todo, inclusive das exigências relacionadas à manutenção e à assistência técnica, quando for o caso;

VIII - justificativas para o parcelamento ou não da contratação;

IX - demonstrativo dos resultados pretendidos em termos de economicidade e de melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis;

X - providências a serem adotadas pela Administração previamente à celebração do contrato, inclusive quanto à capacitação de servidores ou de empregados para fiscalização e gestão contratual;

XI - contratações correlatas e/ou interdependentes;

XII - descrição de possíveis impactos ambientais e respectivas medidas mitigadoras, incluídos requisitos de baixo consumo de energia e de outros recursos, bem como logística reversa para desfazimento e reciclagem de bens e refugos, quando aplicável;

XIII - posicionamento conclusivo sobre a adequação da contratação para o atendimento da necessidade a que se destina.

§ 2º O estudo técnico preliminar deverá conter ao menos os elementos previstos nos incisos I, IV, VI, VIII e XIII do § 1º deste artigo e, quando não contemplar os demais elementos previstos no referido parágrafo, apresentar as devidas justificativas.

§ 3º Em se tratando de estudo técnico preliminar para contratação de obras e serviços comuns de engenharia, se demonstrada a inexistência de prejuízo para a aferição dos padrões de desempenho e qualidade almejados, a especificação do objeto poderá ser realizada apenas em termo de referência ou em projeto básico, dispensada a elaboração de projetos. (*grifado*)

Dessa forma, constata-se a presença de todos os pressupostos necessários ao prosseguimento do feito.

## 7. DA MINUTA DE EDITAL

Consoante se disse alhures, o certame licitatório é um procedimento prévio de seleção por meio do qual a Administração, mediante critérios previamente estabelecidos, isonômicos, abertos ao público e fomentadores da competitividade, busca escolher a melhor alternativa para a celebração de um contrato (Romny Charles Lopes de Torres, *Lei de Licitações Públicas Comentadas*. Salvador: Juspodivm. 2018. P. 44).

Desta feita, o edital é "ato pelo qual a Administração divulga a abertura da

concorrência, fixa os requisitos para participação, define o objeto e as condições básicas do contrato e convida a todos os interessados para que apresentem suas propostas" (Maria Sylvia Zanella Di Pietro. Direito Administrativo, 2014. P. 423).

Portanto, conclui-se que o Edital é o instrumento adequado para que a Administração Pública tenha êxito em atingir os objetivos impostos pelo Regime Jurídico Administrativo, bem como trazer segurança jurídica a avença. Assim, consoante salienta José dos Santos Carvalho Filho "o edital traduz uma verdadeira lei porque subordina administradores e administrados às regras que estabelece. Para a Administração, o edital é ato vinculado e não pode ser desrespeitado por seus agentes".

Esse entendimento está consolidado no âmbito do Superior Tribunal de Justiça, como se pode aferir, *in verbis*: "(...) o Poder Discricionário da Administração esgota-se com a elaboração do Edital de Licitação. A partir daí, nos termos do vocábulo constante da própria Lei, a Administração Pública vincula-se 'estritamente' a ele." (REsp. nº 421.946/DF, 1ª T., rel. Min. Francisco Falcão, j. em 7.02.2006, DJ em 6.3.2006, p. 163).

Ademais, o Edital é o instrumento convocatório do cotejo, cabendo a ele dispor acerca das condições e regras de habilitação, critérios de julgamento, bem como definir as penalidades a serem cominadas, a forma de pagamento, dentre outros aspectos. Assim, cumpre-lhe atribuir mecanismos que assegurem e promovam a máxima competitividade e a igualdade entre os licitantes, de maneira que o resultado do certame seja o mais efetivo e legítimo aos interesses da Administração Pública.

*In casu*, após análise da **MINUTA DE EDITAL Nº 62.2023.CPL** (1216978) que fora juntada aos autos, verifica-se que esta reúne cláusulas e condições essenciais exigidas nos instrumentos da espécie, de acordo com o art. 25 da Lei nº 14.133/2021, que dispõe que [o] edital deverá conter o objeto da licitação e as regras relativas à convocação, ao julgamento, à habilitação, aos recursos e às penalidades da licitação, à fiscalização e à gestão do contrato, à entrega do objeto e às condições de pagamento.

## 8. DA AUSÊNCIA DE MINUTA DE CONTRATO

De início, vale ressaltar que a referida aquisição dar-se-á com entrega imediata e integral dos produtos, motivo pelo qual esta Assessoria Jurídica entendeu ser dispensável a formalização de "termo de contrato", podendo ser substituído pela emissão de Autorização de Fornecimento de Materiais/Serviços, a qual deverá informar os prazos e condições de entrega, bem como as condições de fornecimento dos materiais, nos termos do art. 95, inciso II, da Lei nº 14.133/2021.

Isto posto, o artigo 92 da Lei nº 14.133/2021 estabelece que todos os contratos firmados com a Administração Pública deverão ter as seguintes cláusulas (no que couber):

- Art. 92. São necessárias em todo contrato cláusulas que estabeleçam:
- I - o objeto e seus elementos característicos;
  - II - a vinculação ao edital de licitação e à proposta do licitante vencedor ou ao ato que tiver autorizado a contratação direta e à respectiva proposta;
  - III - a legislação aplicável à execução do contrato, inclusive quanto aos casos omissos;
  - IV - o regime de execução ou a forma de fornecimento;
  - V - o preço e as condições de pagamento, os critérios, a data-base e a periodicidade do reajustamento de preços e os critérios de atualização monetária entre a data do adimplemento das obrigações e a do efetivo pagamento;
  - VI - os critérios e a periodicidade da medição, quando for o caso, e o prazo para liquidação e para pagamento;
  - VII - os prazos de início das etapas de execução, conclusão, entrega, observação e recebimento definitivo, quando for o caso;
  - VIII - o crédito pelo qual correrá a despesa, com a indicação da classificação funcional programática e da categoria econômica;
  - IX - a matriz de risco, quando for o caso;
  - X - o prazo para resposta ao pedido de repactuação de preços, quando for o caso;
  - XI - o prazo para resposta ao pedido de restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro, quando for o caso;
  - XII - as garantias oferecidas para assegurar sua plena execução, quando exigidas, inclusive as que forem oferecidas pelo contratado no caso de antecipação de valores a título de pagamento;
  - XIII - o prazo de garantia mínima do objeto, observados os prazos mínimos estabelecidos nesta Lei e nas normas técnicas aplicáveis, e as condições de manutenção e assistência técnica, quando for o caso;
  - XIV - os direitos e as responsabilidades das partes, as penalidades cabíveis e os valores das multas e suas bases de cálculo;
  - XV - as condições de importação e a data e a taxa de câmbio para conversão, quando for o caso;
  - XVI - a obrigação do contratado de manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições exigidas para a habilitação na licitação, ou para a qualificação, na contratação direta;
  - XVII - a obrigação de o contratado cumprir as exigências de reserva de cargos prevista em lei, bem como em outras normas específicas, para

pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social e para aprendiz;

XVIII - o modelo de gestão do contrato, observados os requisitos definidos em regulamento;

XIX - os casos de extinção.

§ 1º Os contratos celebrados pela Administração Pública com pessoas físicas ou jurídicas, inclusive as domiciliadas no exterior, deverão conter cláusula que declare competente o foro da sede da Administração para dirimir qualquer questão contratual, ressalvadas as seguintes hipóteses:

I - licitação internacional para a aquisição de bens e serviços cujo pagamento seja feito com o produto de financiamento concedido por organismo financeiro internacional de que o Brasil faça parte ou por agência estrangeira de cooperação;

II - contratação com empresa estrangeira para a compra de equipamentos fabricados e entregues no exterior precedida de autorização do Chefe do Poder Executivo;

III - aquisição de bens e serviços realizada por unidades administrativas com sede no exterior.

§ 2º De acordo com as peculiaridades de seu objeto e de seu regime de execução, o contrato conterá cláusula que preveja período antecedente à expedição da ordem de serviço para verificação de pendências, liberação de áreas ou adoção de outras providências cabíveis para a regularidade do início de sua execução.

§ 3º Independentemente do prazo de duração, o contrato deverá conter cláusula que estabeleça o índice de reajustamento de preço, com data-base vinculada à data do orçamento estimado, e poderá ser estabelecido mais de um índice específico ou setorial, em conformidade com a realidade de mercado dos respectivos insumos.

§ 4º Nos contratos de serviços contínuos, observado o interregno mínimo de 1 (um) ano, o critério de reajustamento de preços será por:

I - reajustamento em sentido estrito, quando não houver regime de dedicação exclusiva de mão de obra ou predominância de mão de obra, mediante previsão de índices específicos ou setoriais;

II - repactuação, quando houver regime de dedicação exclusiva de mão de obra ou predominância de mão de obra, mediante demonstração analítica da variação dos custos.

§ 5º Nos contratos de obras e serviços de engenharia, sempre que compatível com o regime de execução, a medição será mensal.

§ 6º Nos contratos para serviços contínuos com regime de dedicação exclusiva de mão de obra ou com predominância de mão de obra, o prazo para resposta ao pedido de repactuação de preços será preferencialmente de 1 (um) mês, contado da data do fornecimento da documentação prevista no [§ 6º do art. 135 desta Lei](#).

Além disso, conforme já exposto, dispõe o art. 95 da mesma norma legal que o instrumento contratual pode ser substituído por outros equivalentes, quando a hipótese concreta não corresponder à obrigatoriedade daquele. Vejamos:

Art. 95. O instrumento de contrato é obrigatório, salvo nas seguintes hipóteses, em que a Administração poderá substituí-lo por outro instrumento hábil, como carta-contrato, nota de empenho de despesa, autorização de compra ou ordem de execução de serviço:

I - dispensa de licitação em razão de valor;

II - compras com entrega imediata e integral dos bens adquiridos e dos quais não resultem obrigações futuras, inclusive quanto a assistência técnica, independentemente de seu valor.

§ 1º Às hipóteses de substituição do instrumento de contrato, aplica-se, no que couber, o disposto no [art. 92 desta Lei](#).

§ 2º É nulo e de nenhum efeito o contrato verbal com a Administração, salvo o de pequenas compras ou o de prestação de serviços de pronto pagamento, assim entendidos aqueles de valor não superior a R\$ 10.000,00 (dez mil reais).

A norma enumera as espécies de instrumentos que possam vir a substituir o contrato em si: carta-contrato, nota de empenho de despesa, autorização de compra ou ordem de execução de serviço, dentre outros instrumentos hábeis, evidenciando tratar-se de rol meramente exemplificativo, admitindo-se espécies outras que igualmente assegurem as obrigações correlatas, imponíveis às partes contratantes.

Diante do exposto, considerando que a referida aquisição dar-se-á com entrega imediata e integral dos produtos, entendo ser dispensável a formalização de "termo de contrato", podendo ser substituído pela emissão de Autorização de Fornecimento de Materiais/Serviços, a qual deverá informar os prazos e condições de entrega, bem como as condições de fornecimento dos materiais, nos termos do art. 95 da Lei nº 14.133/2021.

## 9. CONCLUSÃO

*Ex positis*, esta Assessoria Jurídica **OPINA PELA APROVAÇÃO** da **MINUTA DE EDITAL Nº 62.2023.CPL** (1216978), considerando a presença dos requisitos exigíveis, com base no disposto na Lei nº 14.133/2021.

Por fim, conforme disposto no § 3º do art. 53 da Lei nº 14.133/2021, finalizados os aspectos técnicos e jurídicos, a autoridade poderá determinar a divulgação do edital, nos termos do art. 54 do

referido diploma legal.

**É o parecer que submento à apreciação de Vossa Excelência.**

**ASSESSORIA DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA  
ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS**, Manaus/AM, 05 de Fevereiro de 2023.

**DÉBORAH TRAJANO CORRÊA CASTELLO BRANCO**

*Assessora Jurídica*



Documento assinado eletronicamente por **Déborah Trajano Correa Castello Branco**, Assessor(a) Jurídico(a) de Subprocurador-Geral de Justiça, em 05/02/2024, às 12:19, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no link [http://sei.mpam.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.mpam.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **1238065** e o código CRC **C5E41698**.



**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS**  
Avenida Coronel Teixeira, 7995 - Bairro Nova Esperança - CEP 69037-473 - Manaus - AM - www.mpam.mp.br

**DESPACHO Nº 175.2024.01AJ-SUBADM.1245729.2023.000300**

Trata-se de procedimento administrativo deflagrado a partir do **OFÍCIO Nº 2.2023.DTIC** (0959022), de lavra do Sr. Tadeu Azevedo de Medeiros, Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação, por meio do qual encaminhou o **ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR - ETP Nº 1.2023.DTIC** (0959031) e o **TERMO DE REFERÊNCIA Nº 13.2023.DTIC** (1099092), visando o registro de preços para eventual aquisição de equipamentos, materiais e ferramentas de informática para atividades de manutenção e suporte, objetivando atender às demandas desta Procuradoria-Geral de Justiça do Estado do Amazonas, pelo período de 12 (doze) meses.

Importante ressaltar que o setor demandante procedeu à juntada do **ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR - ETP Nº 1.2023.DTIC** (0959031) em que elencou as justificativas para a contratação do objeto em questão:

**6. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO**

6.1 O presente estudo propõe a aquisição de materias e dispositivos de informática, dentre eles estando materiais permanentes e de consumo, necessários para realizar a manutenção dos equipamentos de informática, dentro dos limites de garantia e assistência técnica do **MPAM**, considerando a deficiência na disponibilidade de equipamentos novos e de primeiro uso para todos os serviços de TI disponibilizados.

6.2 Dispor de tais recursos significa em prorrogar a vida útil dos equipamentos que constituem o parque computacional.

6.3 Manter registro de preço de materiais e ferramentas de informática para o atividades de manutenção e suporte, a fim de garantir infraestrutura eficiente às atividades institucionais.

6.4 Além disso, dos materiais, abrangendo equipamentos, se destinam à realização das atividades de manutenção e suporte em informática, bem como o atendimento de necessidades específicas de unidades da **PGJ**, além de permitir o correto armazenamento, cópia e transporte de dados, os itens relacionados são utilizados continuamente para manter o funcionamento, a disponibilidade e até estender a vida útil dos diversos equipamentos do Parquet.

6.5 A adoção do SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, por ser o instrumento regulamentado para as hipóteses em que as características do bem ou serviço enseja a necessidade de contratações frequentes e quando for conveniente a aquisição de bens com previsão de entregas parceladas, ou mesmo quando, pela natureza do objeto, não for possível definir previamente o quantitativo a ser demandado pela Administração.

6.5.1. Os pedidos de abastecimento ocorrerão preferencialmente por quadrimestre ou a critério da **PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, considerando a demanda das unidades pelos materiais.

**6.6 Do agrupamento em lotes**

6.6.1 Nesta contratação não foi considerado o agrupamento por lotes, considerando a experiencia de contratações anteriores de materiais desta natureza, onde era comum que a fracasso de um item, inviabiliza o registro de preços de todo um lote.

De igual forma, fora anexado o **TERMO DE REFERÊNCIA Nº 13.2023.DTIC** (1099092) contendo o seguinte objeto e justificativas:

**DESCRIÇÃO DO OBJETO:**

Registro de preços, para eventual aquisição de equipamentos, materiais e ferramentas de informática para atividades de manutenção e suporte, objetivando atender às demandas desta Procuradoria-Geral de Justiça do Estado do Amazonas, pelo período de 12 (doze) meses.

## **1. JUSTIFICATIVA DA PROPOSIÇÃO**

1.1 Trata-se de termo de referência para formação de registro de preços de materiais e ferramentas de informática para atividades de manutenção e suporte, objetivando atender às demandas desta **PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS**.

1.2 Os materiais permanentes e de consumo, abrangendo equipamentos, se destinam à realização das atividades de manutenção e suporte em informática, bem como o atendimento de necessidades específicas de unidades da PGJ, além de permitir o correto armazenamento, cópia e transporte de dados, os itens relacionados são utilizados continuamente para manter o funcionamento, a disponibilidade e até estender a vida útil dos diversos equipamentos do Parquet.

## **2. DETALHAMENTO DO OBJETO**

2.1 Os materiais objetos deste Termo devem ser adquiridos em conformidade com os quantitativos e especificações descritas no **ANEXO I** deste Termo.

2.2 As quantidades informadas no **ANEXO I** deste Termo, representam uma estimativa de aquisição dos produtos, os quais deverão ser fornecidos de acordo com as necessidades do Ministério Público do Estado do Amazonas, Procuradoria-Geral de Justiça, pelo período de 12 (doze) meses.

2.3 Os produtos deverão ser industrializados, **novos, de primeiro uso** e entregues acondicionados adequadamente em suas embalagens originais lacradas, acompanhados de guias e manuais de utilização e de cabos e conectores, além de mídias e licenças dos softwares necessários à sua perfeita instalação e funcionamento, se for o caso, sob pena de ser recusado seu recebimento.

Importante ressaltar que, conforme manifestação expressa do Demandante, o presente procedimento licitatório está sendo fundamentado integralmente na Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos – NLLC (Lei nº 14.133/2021) e assim deve seguir até o seu desiderato.

Isto posto, após análise sumária dos elementos constantes no referido documento, esta Subprocuradoria-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos verificou o preenchimento dos requisitos necessários à sequência do pretense procedimento de aquisição, motivo pelo qual aprovou o Estudo Técnico Preliminar 1 (0959031) e o Termo de Referência 13 (1099092), bem como autorizou o prosseguimento do feito, consoante se verifica no **DESPACHO N° 989.2023.01AJ-SUBADM** (1124296).

Dando continuidade à instrução processual, o Setor de Compras e Serviços - SCOMS, por meio do **MEMORANDO N° 785.2023.SCOMS** (1179848), realizou pesquisa de preços e mercado, via e-mail e telefone, consultando várias empresas fornecedoras, conforme registros de e-mail (doc. 1156211 1161642) e da lista de fornecedores contatados (doc. 1156213). Entretanto, dos potenciais fornecedores contatados, nenhum enviou proposta válida durante o período da pesquisa, entre os dias 26 de setembro e 30 de outubro de 2023. Diante do cenário de escassez de preços e de propostas de empresas do ramo, recorremos ao Sistema Banco de Preços, através do acesso virtual <<https://www.bancodeprecos.com.br/>>, por meio do qual foi gerado o Relatório da Cotação - Banco de Preços (doc. 1179853). Tais valores serviram de base para a elaboração do **MAPA DEMONSTRATIVO DE PREÇOS N° 121.2023.SCOMS** (1179850) e do **QUADRO - RESUMO DO PROCESSO DE COMPRA N° 422.2023.SCOMS** (1179852), a licitar, com valor estimado global de R\$ 517.740,51 (quinhentos e dezessete mil setecentos e quarenta reais e cinquenta e um centavos).

Em seguida, a Diretoria de Orçamento e Finanças - DOF elaborou os seguintes documentos: **NOTA DE AUTORIZAÇÃO DE DESPESAS/ADJUDICAÇÃO -NAD N° 483.2023.DOF - ORÇAMENTO** (1191095), **NOTA DE AUTORIZAÇÃO DE DESPESAS/ADJUDICAÇÃO -NAD N° 484.2023.DOF - ORÇAMENTO** (1191284), **NOTA DE AUTORIZAÇÃO DE DESPESAS/ADJUDICAÇÃO-NAD N° 485.2023.DOF - ORÇAMENTO** (1191294), **NOTA DE AUTORIZAÇÃO DE DESPESAS/ADJUDICAÇÃO -NAD N° 486.2023.DOF - ORÇAMENTO** (1191394), **NOTA DE AUTORIZAÇÃO DE DESPESAS/ADJUDICAÇÃO -NAD N° 487.2023.DOF - ORÇAMENTO** (1191404), **NOTA DE AUTORIZAÇÃO DE DESPESAS / ADJUDICAÇÃO -NAD N° 488.2023.DOF - ORÇAMENTO** (1191413) e **NOTA DE**

**AUTORIZAÇÃO DE DESPESAS / ADJUDICAÇÃO -NAD Nº 489.2023.DOF - ORÇAMENTO (1191423), e encaminhou os autos à Comissão Permanente de Licitação.**

Ato contínuo, a CPL, através do **OFÍCIO Nº 601.2023.CPL (1216979)**, remeteu o presente caderno processual à Divisão de Contratos e Convênios - DCCON para que verificasse a necessidade de confecção de Minuta de Contrato Administrativo ou Termo de Garantia.

Em atenção ao supracitado, o setor competente, por meio do **MEMORANDO Nº 1598.2023.DCCON (1219108)**, entendeu ser dispensável a formalização de "termo de contrato", podendo ser substituído pela emissão de Autorização de Fornecimento de Materiais/Serviços, a qual deverá informar os prazos e condições de entrega, bem como as condições de fornecimento dos materiais, nos termos do art. 95, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, motivo pelo qual elaborou apenas as minutas de termos de garantia para materiais permanentes (SEI nº 1218143) e de consumo (SEI nº 1219087), as quais deverão ser apresentadas pela empresa fornecedora na ocasião da solicitação de pagamento.

Por sua vez, a Comissão Permanente de Licitação, através do **DESPACHO Nº 110.2023.CPL (1220353)**, realizou a juntada da **MINUTA DE EDITAL Nº 62.2023.CPL (1216978)**, cujo objeto é a formação de registro de preços para eventual aquisição de equipamentos, materiais e ferramentas de informática, para atividades de manutenção e suporte, objetivando atender às demandas desta Procuradoria-Geral de Justiça do Estado do Amazonas, pelo período de 12 (doze) meses, encaminhando o processo em epígrafe para análise e aprovação desta SUBADM.

Após análise da documentação carreada aos autos, a Assessoria Jurídica, por meio do **PARECER Nº 7.2024.01AJ-SUBADM (1238065)**, concluiu da seguinte maneira:

**9. CONCLUSÃO**

*Ex positis*, esta Assessoria Jurídica **OPINA PELA APROVAÇÃO** da **MINUTA DE EDITAL Nº 62.2023.CPL (1216978)**, considerando a presença dos requisitos exigíveis, com base no disposto na Lei nº 14.133/2021.

Por fim, conforme disposto no § 3º do art. 53 da Lei nº 14.133/2021, finalizados os aspectos técnicos e jurídicos, a autoridade poderá determinar a divulgação do edital, nos termos do art. 54 do referido diploma legal.

Assim sendo, pelos fatos e fundamentos carreados aos presentes autos, **ACOLHO** na íntegra a peça opinativa supracitada e, por conseguinte, **APROVO** a **MINUTA DE EDITAL Nº 62.2023.CPL (1216978)**, que tem como objeto a realização de registro de preços, para eventual aquisição de equipamentos, materiais e ferramentas de informática para atividades de manutenção e suporte, objetivando atender às demandas desta Procuradoria-Geral de Justiça do Estado do Amazonas, pelo período de 12 (doze) meses, considerando a presença dos requisitos exigíveis, com base no disposto na Lei nº 14.133/2021.

À Comissão Permanente de Licitação – CPL, para as providências de estilo.

*Cumpra-se.*

**GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS**, em Manaus, na data da assinatura digital.

**LILIAN MARIA PIRES STONE**  
*Promotora de Justiça de Entrância Final*  
*Subprocuradora-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos*



Documento assinado eletronicamente por **Lílian Maria Pires Stone, Subprocurador(a)-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos**, em 06/02/2024, às 15:41, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no link [http://sei.mpam.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.mpam.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **1245729** e o código CRC **0050C0D2**.

2023.000300

v3





MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS  
Avenida Coronel Teixeira, 7995 - Bairro Nova Esperança - CEP 69037-473 - Manaus - AM - www.mpam.mp.br

## AVISO Nº 1249606 - CPL

Área de publicação:



Ministério Público do Estado do Amazonas  
Procuradoria-Geral de Justiça

### AVISO DE LICITAÇÃO

**PREGÃO ELETRÔNICO N.º 94.002/2024-CPL/MP/PGJ**

**PROCESSO SEI N.º 2023.000300**

**OBJETO:** Registro de preços, para eventual aquisição de equipamentos, materiais e ferramentas de informática para atividades de manutenção e suporte, objetivando atender às demandas desta Procuradoria-Geral de Justiça do Estado do Amazonas, pelo período de 12 (doze) meses.

**REGIME JURÍDICO:** Lei Federal n.º 14.133 de 2021.

**ABERTURA:** 01/03/2024 às 10h. (horário de Brasília)

**ENTREGA DAS PROPOSTAS:** a partir de 19/02/2024

**LOCAL:** no site <https://www.gov.br/compras/pt-br>

**UASG:** 925849 – PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA AM.

Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimento deverão ser dirigidos à COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO pelo telefone (92) 3655-0743 ou pelo e-mail [licitacao@mpam.mp.br](mailto:licitacao@mpam.mp.br).

Manaus, 16 de fevereiro de 2024.

**Cleiton da Silva Alves**

*Presidente da Comissão Permanente de Licitação*  
Ato PGJ n.º 183/2023 - DOMPE, Ed. 2643, de 12.07.2023  
Matrícula n.º 000.640-8A

Fim da área de publicação.

Em 08 de fevereiro de 2024.



Documento assinado eletronicamente por **Cleiton da Silva Alves**, Presidente da Comissão Permanente de Licitação - CPL, em 16/02/2024, às 10:10, conforme art. 1º, III, "b", da Lei



A autenticidade do documento pode ser conferida no link [http://sei.mpam.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.mpam.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **1249606** e o código CRC **A0111D6A**.



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS  
Avenida Coronel Teixeira, 7995 - Bairro Nova Esperança - CEP 69037-473 - Manaus - AM - www.mpam.mp.br

## **EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO 94002-2024-CPL**

**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS**

**PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA**

**UASG 925849**

### **OBJETO**

Registro de preços, para eventual aquisição de equipamentos, materiais e ferramentas de informática para atividades de manutenção e suporte, objetivando atender às demandas desta Procuradoria-Geral de Justiça do Estado do Amazonas, pelo período de 12 (doze) meses.

### **VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO**

R\$ 517.740,51 (quinhentos e dezessete mil setecentos e quarenta reais e cinquenta e um centavos)

### **DATA DA SESSÃO PÚBLICA**

Dia 01/03/2024 às 10h (horário de Brasília)

### **CRITÉRIO DE JULGAMENTO:**

**MENOR PREÇO** /  **MAIOR DESCONTO** por  **ITEM** /  **POR GRUPO** /   
GLOBAL

### **MODO DE DISPUTA:**

**ABERTO** /  **ABERTO E FECHADO** /  **FECHADO E ABERTO**

### **PREFERÊNCIA ME/EPP/EQUIPARADAS**

**SIM** /  **NÃO**

## SUMÁRIO

- [1. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS](#)
  - [2. DO OBJETO](#)
  - [3. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS](#)
  - [4. DO CREDENCIAMENTO](#)
  - [5. DAS CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO](#)
  - [6. DO ENVIO DAS PROPOSTAS E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO](#)
  - [7. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA](#)
  - [8. DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES](#)
  - [9. DO ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA VENCEDORA](#)
  - [10. DA FASE DE JULGAMENTO](#)
  - [11. DA HABILITAÇÃO](#)
  - [12. DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS](#)
  - [13. DA REABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA](#)
  - [14. DA ADJUDICAÇÃO E DA HOMOLOGAÇÃO](#)
  - [15. DOS PRAZOS E CONDIÇÕES DE ENTREGA E RECEBIMENTO](#)
  - [16. DOS PRAZOS E CONDIÇÕES PARA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO](#)
  - [17. DA VALIDADE, CONTROLE E CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS](#)
  - [18. DO TERMO DE CONTRATO OU INSTRUMENTO EQUIVALENTE](#)
  - [19. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA](#)
  - [20. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE](#)
  - [21. DO PAGAMENTO](#)
  - [22. DAS INFRAÇÕES ADMINISTRATIVAS E SANÇÕES](#)
  - [23. DA REPACTUAÇÃO, REAJUSTE E REVISÃO DE PREÇO](#)
  - [24. DOS ESCLARECIMENTOS E DA IMPUGNAÇÃO DO ATO CONVOCATÓRIO](#)
  - [25. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS](#)
- [ANEXO I - Termo de Referência N° 13.2023.DTIC.1099092.2023.000300](#)
- [ANEXO II - Minuta de Ata de Registro de Preços](#)
- [ANEXO III - MINUTA - TERMO DE GARANTIA N° 20.2023.DCCON.1218143.2023.000300](#)
- [ANEXO IV - MINUTA - TERMO DE GARANTIA N° 21.2023.DCCON.1219087.2023.000300](#)
- [ANEXO V - MODELO DE DECLARAÇÕES COMPLEMENTARES](#)
- [ANEXO VI - Modelo de Proposta de Preços](#)
- [ANEXO VII - Modelo de Solicitação de Cadastramento na SEFAZ/AM](#)

# EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO 94002/2024/CPL/PGJ

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS pelo presente edital e por intermédio da PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA, cadastrada no CNPJ sob o n.º 04.153.748/0001-85, tendo em vista o que consta do Processo SEI n.º 2023.000300, através da COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL, designada pelo Ato PGJ n.º 183/2023 e alterações, de lavra do Procurador-Geral de Justiça, torna público que realizará licitação, na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, para REGISTRO DE PREÇOS, com critério de julgamento MENOR PREÇO POR LOTE, com modo de disputa “ABERTO”, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021 e do ATO PGJ 008/2024, e demais legislação aplicável e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas neste Edital.

O contrato correspondente, ou o instrumento que vier a substituí-lo, será regido pela Lei nº 14.133, de 2021 e suas alterações.

PROCESSO SEI	2023.000300
Recebimento das propostas	a partir da data de publicação do aviso no PNCP
Abertura das propostas	às 10h do dia 01/03/2024 (horário de Brasília)
Licitação exclusiva para ME/EPP	( ) SIM (X) NÃO
Endereço eletrônico	<a href="https://www.gov.br/compras/pt-br">https://www.gov.br/compras/pt-br</a>
Código UASG	925849

## 1. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

1.1. O pregão será realizado em sessão pública, por meio da utilização de recursos da tecnologia da informação – *internet*, utilizando-se, para tanto, de métodos de autenticação de acesso e recursos de criptografia, garantindo segurança em todas as fases do certame.

1.2. Os trabalhos serão conduzidos por servidor público integrante da COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO deste Órgão, por ato interno, denominado(a) PREGOEIRO(A), e membros da equipe de apoio, previamente credenciados no aplicativo <https://www.gov.br/compras/pt-br>.

1.3. Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública, observarão rigorosamente o horário de Brasília – DF, e, dessa forma, serão registradas no sistema eletrônico e na documentação relativa ao certame.

## 2. DO OBJETO

2.1. O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para a *formação de registro de preços para eventual aquisição de equipamentos, materiais e ferramentas de informática, para atividades de manutenção e suporte, objetivando atender às demandas desta Procuradoria-Geral de Justiça do Estado do Amazonas, pelo período de 12 (doze) meses.*

2.2. A licitação será dividida em LOTES, conforme tabela constante do Termo de Referência 13.2023.DTIC.1099092.2023.000300 que compõe o Anexo I deste Edital, contendo as especificações mínimas, abaixo transcritos com suas especificações mínimas:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO ESTIMADO	VALOR TOTAL ESTIMADO
------	-----------	---------	------------	-------------------------	----------------------

<b>LOTE 1</b>					
16	DISCO SSD NVME M2 1Tb.	Unidade	25	R\$ 589,04	R\$ 14.726,00
17	DISCO SSD NVME M2 250Gb.	Unidade	400	R\$ 261,86	R\$ 104.744,00
18	DISCO SSD NVME M2 500Gb.	Unidade	25	R\$ 374,99	R\$ 9.374,75
<b>LOTE 2</b>					
38	DISCO RÍGIDO EXTERNO USB 5TB.	Unidade	40	R\$ 1.455,01	R\$ 58.200,40
39	DISCO RÍGIDO EXTERNO, USB, 2TB.	Unidade	50	R\$ 462,98	R\$ 23.149,00
40	DISCO RÍGIDO EXTERNO, USB, 4TB.	Unidade	50	R\$ 992,77	R\$ 49.638,50
<b>LOTE 3 - EXCLUSIVO ME/EPP</b>					
10	BATERIA PARA NOTEBOOK DELL INSPIRON 14 7000.	Unidade	10	R\$ 554,62	R\$ 5.546,20
22	FONTE PARA NOTEBOOK DELL INSPIRON 14 7000.	Unidade	10	R\$ 229,61	R\$ 2.296,10
<b>LOTE 4 - EXCLUSIVO ME/EPP</b>					
12	BOLSA DE VIAGEM, TIPO CARGUEIRA, IMPERMEÁVEL, COM COMPARTIMENTO PARA NOTEBOOK DE 15".	Unidade	3	R\$ 290,30	R\$ 870,90
13	CABO EXTENSOR USB, 5m, 2.0.	Unidade	5	R\$ 137,53	R\$ 687,65
14	CARTÃO DE MEMÓRIA PARA CÂMERAS GOPRO 128Gb.	Unidade	10	R\$ 256,33	R\$ 2.563,30
19	ESCOVA ANTI-ESTÁTICA.	Unidade	5	R\$ 27,42	R\$ 137,10
20	ESPIRAL ORGANIZADORA DE CABOS COR PRETA.	Unidade	5	R\$ 1.265,00	R\$ 6.325,00
21	FITA DUPLA FACE, TRANSPARENTE.	Unidade	10	R\$ 61,55	R\$ 615,50
24	CHAVE ESTRELA COM SOQUETE UNIVERSAL 8 a 19mm.	Unidade	4	R\$ 171,39	R\$ 685,56
26	JOGO DE CHAVES TORXS DE PRECISÃO.	Unidade	7	R\$ 136,67	R\$ 956,69
29	MULTÍMETRO DIGITAL PORTATIL.	Unidade	7	R\$ 49,11	R\$ 343,77
30	PENDRIVE (FLASHDRIVE) USB, 64Gb.	Unidade	50	R\$ 95,29	R\$ 4.764,50
<b>LOTE 5 - EXCLUSIVO ME/EPP</b>					
25	HEADSET SOBREOUVIDO, COM FIO, USB.	Unidade	60	R\$ 249,81	R\$ 14.988,60
27	MICROFONE USB OMNIDIRECIONAL.	Unidade	80	R\$ 175,35	R\$ 14.028,00
<b>LOTE 6 - EXCLUSIVO ME/EPP</b>					
32	PLACA DE REDE PCI EXPRESS 10Gb.	Unidade	3	R\$ 3.251,22	R\$ 9.753,66
33	PLACA DE REDE PCI EXPRESS WI-FI 6+ BLUETOOTH PARA DESKTOP.	Unidade	25	R\$ 264,17	R\$ 6.604,25
<b>LOTE 7 - EXCLUSIVO ME/EPP</b>					

28	MOUSE ÓPTICO, USB, 1000DPI, COM FIO.	Unidade	40	R\$ 59,96	R\$ 2.398,40
34	RÉGUA DE EXTENSÃO ELÉTRICA DE TOMADAS E ENTRADAS USB.	Unidade	10	R\$ 74,01	R\$ 740,10
35	RÉGUA/EXTENSÃO ELÉTRICA.	Unidade	100	R\$ 45,19	R\$ 4.519,00
36	TECLADO USB, ABNT II.	Unidade	40	R\$ 104,52	R\$ 4.180,80
<b>LOTE 8 - EXCLUSIVO ME/EPP</b>					
37	ASPIRADOR DE PÓS SEM FIO E SOPRADOR DE AR MULTIFUNCIONAL.	Unidade	2	R\$ 270,89	R\$ 541,78
41	PARAFUSADEIRA BIVOLT 4VMAX LITHIUM WX240 WORX BITS + MALETA.	Unidade	2	R\$ 467,89	R\$ 935,78
42	KIT CHAVE DE PRECISÃO A BATERIA 3,7V TIPO CANETA, COM ESTOJO E 24 PONTAS.	Unidade	5	R\$ 372,40	R\$ 1.862,00
<b>LOTE 9 - EXCLUSIVO ME/EPP</b>					
1	ADAPTADOR BLUETOOTH 5.0 NANO USB.	Unidade	40	R\$ 94,18	R\$ 3.767,20
2	ADAPTADOR DE VÍDEO DISPLAYPORT PARA DVI.	Unidade	50	R\$ 52,20	R\$ 2.610,00
3	ADAPTADOR DE VÍDEO HDMI PARA DVI.	Unidade	20	R\$ 55,63	R\$ 1.112,60
4	ADAPTADOR HDD, CONVERSOR DE SUPORTE DE MONTAGEM DE 3,5" PARA 2,5".	Unidade	50	R\$ 43,64	R\$ 2.182,00
5	ADAPTADOR USB 3.0 RJ45 GIGABIT.	Unidade	30	R\$ 145,06	R\$ 4.351,80
6	ALCOOL ISOPROPÍLICO PARA LIMPEZA DE ELETRONICOS, 1000ml.	Frasco	10	R\$ 87,68	R\$ 876,80
7	ALICATE DE CORTE DIAGONAL de 6".	Unidade	7	R\$ 48,59	R\$ 340,13
8	BATERIA DE LÍTIO, CR-2032, 3V.	Cartela	50	R\$ 24,58	R\$ 1.229,00
11	BOLSA DE LONA PARA FERRAMENTAS.	Unidade	7	R\$ 219,67	R\$ 1.537,69
<b>ITENS AVULSOS - EXCLUSIVOS ME/EPP</b>					
9	BATERIA PARA NOBREAK 12V 7Ah.	Unidade	400	R\$ 99,83	R\$ 39.932,00
15	DISCO RÍGIDO INTERNO TIPO SSD, 240GB.	Unidade	300	R\$ 163,19	R\$ 48.957,00
23	FONTE PARA PC LENOVO M80Q.	Unidade	10	R\$ 502,20	R\$ 5.022,00
31	PLACA DE MEMÓRIA RAM DDR4 PARA DESKTOP.	Unidade	100	R\$ 210,18	R\$ 21.018,00
43	DESCANSO ERGONÔMICO PARA PÉS.	Unidade	100	R\$ 386,27	R\$ 38.627,00
<b>TOTAL ESTIMADO</b>					<b>R\$ 517.740,51</b>

2.2. No presente certame haverá itens com participação exclusiva à microempresas e empresas de pequeno porte, nos termos do art. [48 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006](#).

2.2.1. A obtenção do benefício a que se refere o item anterior, caso aplicável, fica limitada às microempresas e às empresas de pequeno porte que, no ano-calendário de realização da licitação, ainda

não tenham celebrado contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte.

2.4. O critério de julgamento adotado será o **menor preço por LOTE**, observadas as exigências contidas neste Edital e seus Anexos quanto às especificações do objeto.

2.4.1. Em observância ao disposto no §1º do art. 82 da Lei Federal nº 14.133/2021, o critério de julgamento de menor preço por grupo de itens foi adotado, pois os itens visam suprir o mesmo tipo de aparelho, sendo inviável a adjudicação por itens no presente caso, ante a vantagem técnica e econômica de gerenciamento do registro na forma solicitada.

2.4.2. Na fase de aceitação da proposta, serão observados, como critério de aceitabilidade, os preços unitários máximos estimados para os itens.

2.5. O objeto da futura contratação compreenderá, sobretudo, as especificações constantes do **TERMO DE REFERÊNCIA N° 13.2023.DTIC.1099092.2023.000300 Anexo I** deste Edital, sem prejuízo das demais prescrições figuradas no mencionado documento, bem assim na Minuta de Ata de Registro de Preços, **Anexo II** do Edital.

2.6. **As quantidades informadas representam uma estimativa máxima de aquisição**, para fornecimento durante 12 (doze) meses, a partir da data de publicação do extrato da Ata de Registro no PNCP e no Diário Oficial Eletrônico do Ministério Público do Estado do Amazonas – DOMPE, no endereço [diario.mpam.mp.br](http://diario.mpam.mp.br), de acordo com as necessidades desta Procuradoria-Geral de Justiça/AM, podendo ocorrer de forma parcelada.

2.6.1. O prazo de vigência da ata de registro de preços poderá ser prorrogado, por igual período de 12 (doze) meses, desde que comprovado o preço vantajoso

2.6.2. **Em cada processo de compra poderá ser solicitada apenas 01 (uma) unidade de um determinado item**, cujos pedidos dar-se-ão por demandas surgidas durante toda a vigência da Ata de Registro de Preços.

2.7. As regras referentes aos órgãos gerenciador e participante, bem como a eventuais adesões são as que constam neste Edital e na minuta de Ata de Registro de Preços, **Anexo II** deste Edital.

2.8. Os valores apresentados nos orçamentos e/ou propostas de preço deverão considerar inclusas todas as despesas relativas a frete, taxas, análises, amostras, impostos, licenças, encargos sociais, ou outras que possam influir direta ou indiretamente nos custos.

2.9. Integra a presente licitação, como parte indissolúvel deste Edital:

- a) Anexo I — TERMO DE REFERÊNCIA N° 13.2023.DTIC.1099092.2023.000300;
- b) Anexo II — Minuta da Ata de Registro de Preços;
- c) Anexo III — Minuta de Termo de Garantia e Assistência Técnica - Material Permanente ;
- d) Anexo IV — Minuta de Termo de Garantia e Assistência Técnica - Material de Consumo;
- d) Anexo V — Modelo de Declarações Complementares;
- e) Anexo VI — Modelo de Proposta de Preços; e
- f) Anexo VII — Modelo de Solicitação de Cadastramento – SEFAZ/AM

2.11. Os prazos de garantia e a descrição dos serviços de assistência técnica deverão ser prestados em conformidade com o Item “6” do TERMO DE REFERÊNCIA N° 13.2023.DTIC.1099092.2023.000300, com as disposições da Minuta de Ata de Registro de Preços e Minutas do Termo de Garantia e Assistência Técnica, Anexos I, II, III e IV, respectivamente, deste instrumento convocatório.

### 3. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

3.1. A despesa decorrente da contratação do objeto deste Pregão, quando efetivada, deverá recair por conta



dos recursos específicos consignados no orçamento da PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS, nas seguintes classificações orçamentárias:

3.1.1. **Fonte de Recurso:** 1.500.100.0.0000.0000 - Recursos Ordinários, **Programa de Trabalho:** 03.091.3234.2536.0001 - Aparelhamento de Unidades Administrativas e Operacionais e, **Elemento:** 449052 - Equipamentos e Material Permanente

3.1.2. **Fonte de Recurso:** 1.500.100.0.0000.0000 - Recursos Ordinários, **Programa de Trabalho:** 03.122.0001.2001.0001 - Administração da Unidade e, **Elemento:** 339030 - Material de Consumo

## 4. DO CREDENCIAMENTO

4.1. As empresas interessadas em participar do certame deverão providenciar, previamente, o credenciamento perante o Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF e no Sistema de Compras do Governo Federal ([www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras)), por meio de Certificado Digital conferido pela Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira – ICP – Brasil

4.1.1. Para ter acesso ao sistema eletrônico, os interessados em participar deste pregão deverão dispor de chave de identificação e senha pessoal, obtidas junto ao SICAF, onde também deverão informar-se a respeito do seu funcionamento, regulamento e receber instruções detalhadas para sua correta utilização.

4.1.2. O credenciamento da licitante, bem como a sua manutenção, dependerá de registro cadastral atualizado no **SISTEMA DE CADASTRAMENTO UNIFICADO DE FORNECEDORES – SICAF**, em seu nível básico, que também será requisito obrigatório para fins de habilitação.

4.1.3. O credenciamento junto ao provedor do sistema implica a responsabilidade legal da licitante ou de seu representante legal e a presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes ao pregão eletrônico.

4.2. O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou do **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS** (entidade promotora da licitação) por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

4.3. É de responsabilidade do Cadastrado conferir a exatidão dos seus dados cadastrais no SICAF e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.

4.3.1. A não observância do disposto no subitem anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação.

## 5. DAS CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO

5.1. Poderão participar deste Pregão interessados cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto desta licitação, legalmente constituídos, desde que atendam às condições exigidas deste Edital e seus Anexos, inclusive quanto à documentação exigida, e que estejam com Credenciamento regular no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores – SICAF.

5.1.1. **A licitante deverá declarar em campo próprio do sistema eletrônico a condição de microempresa ou empresa de pequeno porte**, para os fins previstos na Lei Complementar nº. 123/06.

5.1.1.1. Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, para as sociedades cooperativas mencionadas no [artigo 16 da Lei nº 14.133, de 2021](#), para o agricultor familiar, o produtor rural pessoa física e para o microempreendedor individual - MEI, nos limites previstos da Lei Complementar nº 123, de 2006.

5.1.2. Os interessados deverão atender às condições exigidas no cadastramento no Sicafe até o terceiro dia útil anterior à data prevista para recebimento das propostas.

5.2. O licitante deverá estar devidamente credenciado no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF e no Sistema de Compras do Governo Federal ([www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras)), por meio de Certificado Digital conferido pela Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira – ICP – Brasil.

**5.3. O licitante deverá manifestar, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação, e que sua proposta está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório.**

5.4. Será exigida do licitante **Declaração de Elaboração Independente de Proposta**, a qual será feita no campo do sistema *Comprasnet* destinado para tanto.

5.5. Todos os custos decorrentes da elaboração e apresentação de propostas serão de responsabilidade exclusiva da licitante, não sendo o **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS**, em nenhum caso, responsável pelos mesmos, inclusive, pelas transações que forem efetuadas em nome do participante no Sistema Eletrônico ou por eventual desconexão.

**5.6. Não poderá participar, direta ou indiretamente**, desta licitação ou da execução dos serviços e do fornecimento de bens a eles necessários:

5.6.1. Os interessados que não atendam às condições deste Edital e seus anexos;

5.6.2. Autor do anteprojeto, do projeto básico ou do projeto executivo, pessoa física ou jurídica, quando a licitação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ele relacionados;

5.6.3. Empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou do projeto executivo, ou empresa da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, controlador, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto, responsável técnico ou subcontratado, quando a licitação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ela necessários;

5.6.4. Pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo da licitação, impossibilitada de participar da licitação em decorrência de sanção que lhe foi imposta;

5.6.4.1. O impedimento de que trata o item 5.6.4. será também aplicado ao licitante que atue em substituição a outra pessoa, física ou jurídica, com o intuito de burlar a efetividade da sanção a ela aplicada, inclusive a sua controladora, controlada ou coligada, desde que devidamente comprovado o ilícito ou a utilização fraudulenta da personalidade jurídica do licitante.

5.6.5. Aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;

5.6.6. Empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, concorrendo entre si;

5.6.7. Pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista;

5.6.8. Agente público do órgão ou entidade licitante;

5.6.8.1. A vedação de que trata o item 5.6.8 estende-se a terceiro que auxilie a condução da contratação na qualidade de integrante de equipe de apoio, profissional especializado ou funcionário ou representante de empresa que preste assessoria técnica.

5.6.9. Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição;

5.6.10. Não poderá participar, direta ou indiretamente, da licitação ou da execução do contrato agente público do órgão ou entidade contratante, devendo ser observadas as situações que possam configurar conflito de interesses no exercício ou após o exercício do cargo ou emprego, nos termos da legislação que disciplina a matéria, conforme § 1º do art. 9º da Lei n.º 14.133, de 2021.

5.6.11. Interessado que se encontre em processo de Falência, Recuperação Judicial e Extrajudicial (conforme Lei nº 11.101/05), salvo decisão judicial em contrário, concurso de credores, insolvência, dissolução, liquidação, fusão, cisão, incorporação, ou em regime de consórcio, qualquer que seja sua

forma de constituição, salvo devidamente justificado;

5.6.12. Empresa estrangeira não autorizada a funcionar no País e que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;

5.7. A critério da Administração e exclusivamente a seu serviço, o autor dos projetos e a empresa a que se referem os itens 5.6.2 e 5.6.3 poderão participar no apoio das atividades de planejamento da contratação, de execução da licitação ou de gestão do contrato, desde que sob supervisão exclusiva de agentes públicos do órgão ou entidade.

5.8. Equiparam-se aos autores do projeto as empresas integrantes do mesmo grupo econômico.

5.9. O disposto nos itens 5.6.2 e 5.6.3 não impede a licitação ou a contratação de serviço que inclua como encargo do contratado a elaboração do projeto básico e do projeto executivo, nas contratações integradas, e do projeto executivo, nos demais regimes de execução.

5.10. Em licitações e contratações realizadas no âmbito de projetos e programas parcialmente financiados por agência oficial de cooperação estrangeira ou por organismo financeiro internacional com recursos do financiamento ou da contrapartida nacional, não poderá participar pessoa física ou jurídica que integre o rol de pessoas sancionadas por essas entidades ou que seja declarada inidônea nos termos da Lei nº 14.133/2021.

5.11. A **declaração falsa** relativa ao cumprimento dos requisitos de habilitação e proposta **sujeitará o licitante às sanções** previstas neste Edital.

## 6. DO ENVIO DAS PROPOSTAS E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

6.1. Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, a proposta com o preço ou o percentual de desconto, conforme o critério de julgamento adotado neste Edital, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública.

**6.1.1. Levando-se em conta as nuances do objeto e a possibilidade de divisibilidade, será admitida proposta para, no mínimo, 50% do quantitativo estimado para cada item.**

6.2. Caso a fase de habilitação anteceda as fases de apresentação de propostas e lances, os licitantes encaminharão, na forma e no prazo estabelecidos no item anterior, simultaneamente os documentos de habilitação e a proposta com o preço ou o percentual de desconto, observado o disposto nos itens 7.1.1 e 7.12.1 deste Edital.

6.3. No cadastramento da proposta inicial, o licitante declarará, em campo próprio do sistema, que:

6.3.1. está ciente e concorda com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo e que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no instrumento convocatório;

6.3.2. não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;

6.3.3. não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;

6.3.4. cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

6.4. O licitante organizado em cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no [artigo 16 da Lei nº 14.133, de 2021](#).

6.5. O fornecedor enquadrado como microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no [artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006](#), estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus [arts. 42 a 49](#), observado o disposto nos [§§ 1º ao 3º do art. 4º, da Lei nº 14.133, de 2021](#).

6.5.1. no item exclusivo para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo “não” impedirá o prosseguimento no certame, para aquele item;

6.5.2. nos itens em que a participação não for exclusiva para microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo “não” apenas produzirá o efeito de o licitante não ter direito ao tratamento favorecido previsto na Lei Complementar nº 123, de 2006, mesmo que microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa.

6.6. A falsidade da declaração de que trata os itens 6.3. ou 6.5. sujeitará o licitante às sanções previstas na [Lei nº 14.133, de 2021](#), e neste Edital.

6.7. O envio da proposta, acompanhada dos documentos de habilitação exigidos neste Edital, ocorrerá por meio de chave de acesso e senha.

6.8. Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta ou, na hipótese de a fase de habilitação anteceder as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento, os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema, até a abertura da sessão pública.

6.9. As Microempresas e Empresas de Pequeno Porte deverão encaminhar a documentação de habilitação, ainda que haja alguma restrição de regularidade fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, § 1º da LC nº 123, de 2006.

6.10. Incumbirá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios, diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

6.11. Até a abertura da sessão pública, os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta e os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema.

6.12. Não haverá ordem de classificação na etapa de apresentação da proposta e dos documentos de habilitação pelo licitante, o que ocorrerá somente após os procedimentos de abertura da sessão pública e da fase de envio de lances.

6.13. Serão disponibilizados para acesso público os documentos que compõem a proposta dos licitantes convocados para apresentação de propostas, após a fase de envio de lances.

6.14. Desde que disponibilizada a funcionalidade no sistema, o licitante poderá parametrizar o seu valor final mínimo ou o seu percentual de desconto máximo quando do cadastramento da proposta e obedecerá às seguintes regras:

6.14.1. a aplicação do intervalo mínimo de diferença de valores ou de percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação ao lance que cobrir a melhor oferta; e

6.14.2. os lances serão de envio automático pelo sistema, respeitado o valor final mínimo estabelecido e o intervalo de que trata o subitem acima.

6.15. O valor final mínimo ou o percentual de desconto final máximo parametrizado no sistema poderá ser alterado pelo fornecedor durante a fase de disputa, sendo vedado:

6.15.1. valor superior a lance já registrado pelo fornecedor no sistema, quando adotado o critério de julgamento por menor preço; e

6.15.2. percentual de desconto inferior a lance já registrado pelo fornecedor no sistema, quando adotado o critério de julgamento por maior desconto.

6.16. O valor final mínimo ou o percentual de desconto final máximo parametrizado na forma do item 6.14. possuirá caráter sigiloso para os demais fornecedores e para o órgão ou entidade promotora da licitação, podendo ser disponibilizado estrita e permanentemente aos órgãos de controle externo e interno.

6.17. Caberá ao licitante interessado em participar da licitação acompanhar as operações no sistema eletrônico durante o processo licitatório e se responsabilizar pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de mensagens emitidas pela Administração ou de sua desconexão.

6.18. O licitante deverá comunicar imediatamente ao provedor do sistema qualquer acontecimento que possa comprometer o sigilo ou a segurança, para imediato bloqueio de acesso.

## 7. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA

7.1. O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos (no que couber):

7.1.1. Valor unitário e total do item;

7.1.2. Marca;

7.1.3. Fabricante;

7.1.4. Descrição detalhada do objeto, contendo as informações similares à especificação do Termo de Referência: indicando, no que for aplicável, o modelo, prazo de validade ou de garantia, número do registro ou inscrição do bem no órgão competente, quando for o caso, **sem identificação da licitante**;

7.1.4.1. Não serão aceitas propostas escritas contendo especificações que não contenham as informações necessárias à perfeita caracterização do objeto e suas especificidades, bem como especificações vagas e incompletas.

7.2. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na execução do objeto.

7.3. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

7.4. Se o regime tributário da empresa implicar o recolhimento de tributos em percentuais variáveis, a cotação adequada será a que corresponde à média dos efetivos recolhimentos da empresa nos últimos doze meses.

7.5. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, no pagamento serão retidos na fonte os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

7.6. A apresentação das propostas implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições nelas contidas, em conformidade com o que dispõe o Termo de Referência, assumindo o proponente o compromisso de executar o objeto licitado nos seus termos, bem como de fornecer os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, em quantidades e qualidades adequadas à perfeita execução contratual, promovendo, quando requerido, sua substituição.

7.7. O **prazo de validade da proposta não será inferior a 90 (noventa) dias**, a contar da data de sua apresentação.

7.8. Os licitantes devem respeitar os preços máximos estabelecidos nas normas de regência de contratações públicas federais/estaduais, quando participarem de licitações públicas.

7.8.1. Caso o critério de julgamento seja o de maior desconto, o preço já decorrente da aplicação do desconto ofertado deverá respeitar os preços máximos previstos no item 7.8.

7.9. O descumprimento das regras supramencionadas pela Administração por parte dos contratados pode ensejar a fiscalização do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas e, após o devido processo legal, gerar as seguintes consequências: assinatura de prazo para a adoção das medidas necessárias ao exato cumprimento da lei, nos termos do art. 71, inciso IX, da Constituição; ou condenação dos agentes públicos responsáveis e da empresa contratada ao pagamento dos prejuízos ao erário, caso verificada a ocorrência de superfaturamento por sobrepreço na execução do contrato.

7.10. O CNPJ da proponente, empresa cadastrada no SICAF e habilitada na licitação, deverão ser o mesmo para efeito de emissão das notas fiscais e posterior pagamento.

7.11. Serão irrelevantes quaisquer ofertas que não se enquadrem nas especificações exigidas, ou Anexos não solicitados, considerando-se que pelo preço proposto, a empresa obrigará-se a executar os serviços/entregar os produtos descritos neste Edital.

**7.12. Para efeito de elaboração das propostas, caso haja divergência entre a especificação contida neste Edital e a no sistema SIASG, prevalecerá a descrita neste Edital.**

## 8. DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES

8.1. A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.

8.2. O Pregoeiro verificará as propostas apresentadas, desclassificando desde logo aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital, contenham vícios insanáveis ou não apresentem as especificações técnicas exigidas no Termo de Referência.

8.2.1. Também será desclassificada a licitante que no momento do preenchimento do campo de **“descrição detalhada do objeto ofertado”** no Sistema Comprasnet identifique sua empresa, o que não se confunde com a proposta inicial juntada ao Sistema e a proposta final/reajustada após convocação pelo Pregoeiro.

8.2.2. A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.

8.2.3. A não desclassificação da proposta não impede o seu julgamento definitivo em sentido contrário, levado a efeito na fase de aceitação.

8.3. O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas, sendo que somente estas participarão da fase de lances.

8.4. O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Pregoeiro e os licitantes.

8.5. Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

8.5.1. O lance deverá ser ofertado pelo valor **UNITÁRIO do ITEM/GRUPO**.

8.6. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.

8.7. O licitante somente poderá oferecer lance de **valor inferior ou percentual de desconto superior** ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.

**8.8. O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser R\$ 0,50 (cinquenta centavos).**

8.9. O intervalo entre os lances enviados pelo mesmo licitante não poderá ser inferior a vinte (20) segundos e o intervalo entre lances não poderá ser inferior a três (3) segundos, sob pena de serem automaticamente descartados pelo sistema os respectivos lances (quando implementado).

8.10. O licitante poderá, uma única vez, excluir seu último lance ofertado, no intervalo de quinze segundos após o registro no sistema, na hipótese de lance inconsistente ou inexequível.

8.11. O procedimento seguirá de acordo com o modo de disputa adotado.

8.12. Caso seja adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa **“ABERTO”**, os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.

8.12.1. A etapa de lances da sessão pública terá duração de dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.

8.12.2. A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o subitem anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.

8.12.3. Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente, e o sistema ordenará e divulgará os lances conforme a ordem final de classificação.

8.12.4. Definida a melhor proposta, se a diferença em relação à proposta classificada em segundo lugar for de pelo menos 5% (cinco por cento), o pregoeiro, auxiliado pela equipe de apoio, poderá admitir o reinício da disputa aberta, para a definição das demais colocações.

8.12.5. Após o reinício previsto no item supra, os licitantes serão convocados para apresentar lances intermediários.

8.13. Caso seja adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa “**ABERTO E FECHADO**”, os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com lance final e fechado.

8.13.1. A etapa de lances da sessão pública terá duração inicial de quinze minutos. Após esse prazo, o sistema encaminhará aviso de fechamento iminente dos lances, após o que transcorrerá o período de tempo de até dez minutos, aleatoriamente determinado, findo o qual será automaticamente encerrada a recepção de lances.

8.13.2. Encerrado o prazo previsto no subitem anterior, o sistema abrirá oportunidade para que o autor da oferta de valor mais baixo e os das ofertas com preços até 10% (dez por cento) superiores àquela possam ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.

8.13.3. No procedimento de que trata o subitem supra, o licitante poderá optar por manter o seu último lance da etapa aberta, ou por ofertar melhor lance.

8.13.4. Não havendo pelo menos três ofertas nas condições definidas neste item, poderão os autores dos melhores lances subsequentes, na ordem de classificação, até o máximo de três, oferecer um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.

8.13.5. Após o término dos prazos estabelecidos nos itens anteriores, o sistema ordenará e divulgará os lances segundo a ordem crescente de valores.

8.14. Caso seja adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa “**FECHADO E ABERTO**”, poderão participar da etapa aberta somente os licitantes que apresentarem a proposta de menor preço/ maior percentual de desconto e os das propostas até 10% (dez por cento) superiores/inferiores àquela, em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, até o encerramento da sessão e eventuais prorrogações.

8.14.1. Não havendo pelo menos 3 (três) propostas nas condições definidas no **item 8.14**, poderão os licitantes que apresentaram as três melhores propostas, consideradas as empatadas, oferecer novos lances sucessivos.

8.14.2. A etapa de lances da sessão pública terá duração de dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.

8.14.3. A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o subitem anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.

8.14.4. Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente, e o sistema ordenará e divulgará os lances conforme a ordem final de classificação.

8.14.5. Definida a melhor proposta, se a diferença em relação à proposta classificada em segundo lugar for de pelo menos 5% (cinco por cento), o pregoeiro, auxiliado pela equipe de apoio, poderá admitir o reinício da disputa aberta, para a definição das demais colocações.

8.14.6. Após o reinício previsto no subitem supra, os licitantes serão convocados para apresentar lances intermediários.

8.15. Após o término dos prazos estabelecidos nos subitens anteriores, o sistema ordenará e divulgará os lances segundo a ordem crescente de valores.

8.16. Em caso de falha no sistema, os lances em desacordo com os subitens anteriores deverão ser desconsiderados pelo pregoeiro, devendo a ocorrência ser comunicada imediatamente ao Órgão Gestor do

8.16.1. Na hipótese do subitem anterior, a ocorrência será registrada em campo próprio do sistema.

**8.17. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.**

8.18. Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada à identificação do licitante.

8.19. No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.

8.20. Quando a desconexão do sistema eletrônico para o pregoeiro persistir por tempo superior a 10 (dez) minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas vinte e quatro horas da comunicação do fato pelo Pregoeiro aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.

**8.21. O critério de julgamento adotado será o menor preço POR LOTE/GRUPO**, conforme definido neste Edital e seus anexos.

8.22. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.

8.23. Em relação a itens não exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, uma vez encerrada a etapa de lances, será efetivada a verificação automática, junto à Receita Federal, do porte da entidade empresarial. O sistema identificará em coluna própria as microempresas e empresas de pequeno porte participantes, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos arts. 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, regulamentada pelo Decreto nº 8.538, de 2015.

8.23.1. Nessas condições, as propostas de microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até 5% (cinco por cento) acima da melhor proposta ou melhor lance serão consideradas empatadas com a primeira colocada.

8.23.2. A melhor classificada nos termos do item anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.

8.23.3. Caso a microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresa e empresa de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.

8.23.4. No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos subitens anteriores, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

8.24. A ordem de apresentação pelos licitantes é utilizada como um dos critérios de classificação, de maneira que só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances), ou entre lances finais da fase fechada do modo de disputa aberto e fechado.

8.24.1. Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no [art. 60 da Lei nº 14.133, de 2021](#), nesta ordem

8.24.1. disputa final, hipótese em que os licitantes empatados poderão apresentar nova proposta em ato contínuo à classificação;

8.24.2. avaliação do desempenho contratual prévio dos licitantes, para a qual deverão preferencialmente ser utilizados registros cadastrais para efeito de atesto de cumprimento de obrigações previstos nesta Lei;

8.24.3. desenvolvimento pelo licitante de ações de equidade entre homens e mulheres no ambiente de trabalho, conforme regulamento

8.24.4. desenvolvimento pelo licitante de programa de integridade, conforme orientações dos órgãos de controle

8.24.2. Persistindo o empate, será assegurada preferência, sucessivamente, aos bens e serviços



produzidos ou prestados por:

8.24.2.1. empresas estabelecidas no território do Estado ou do Distrito Federal do órgão ou entidade da Administração Pública estadual ou distrital licitante ou, no caso de licitação realizada por órgão ou entidade de Município, no território do Estado em que este se localize;

8.24.2.2. empresas brasileiras;

8.24.2.3. empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;

8.24.2.4. empresas que comprovem a prática de mitigação, nos termos da [Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009](#).

8.25.. Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, na hipótese da proposta do primeiro colocado permanecer acima do preço máximo ou inferior ao desconto definido para a contratação, o pregoeiro poderá negociar condições mais vantajosas, após definido o resultado do julgamento.

8.25.1. A negociação poderá ser feita com os demais licitantes, segundo a ordem de classificação inicialmente estabelecida, quando o primeiro colocado, mesmo após a negociação, for desclassificado em razão de sua proposta permanecer acima do preço máximo definido pela Administração.

8.25.2. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

8.26. Após a negociação do preço, o Pregoeiro iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

## 9. DO ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA VENCEDORA

9.1. O pregoeiro solicitará ao licitante melhor classificado que, **no prazo máximo de 04 (quatro) horas, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada**, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.

9.1.1. É facultado ao pregoeiro prorrogar o prazo estabelecido, a partir de solicitação fundamentada feita no chat pelo licitante, antes de findo o prazo

9.2. Na proposta vencedora a ser enviada posteriormente deverá constar, conforme modelo do **Anexo VI**:

a) Os os valores, os preços e os custos utilizados terão como expressão monetária a moeda corrente nacional (art. 13º, I, da Lei nº 14.133/2021). Ocorrendo divergência entre os preços unitários e o preço total, prevalecerão os primeiros; no caso de divergência entre os valores numéricos e os valores expressos por extenso, prevalecerão estes últimos.

a.1.) Não será admitido nos preços o fracionamento de centavo que ultrapassar duas casas decimais, desprezando-se sumariamente a fração remanescente;

a.2.) No preço deverão estar incluídas todas as despesas que influam no custo, tais como: impostos, transportes, seguros, taxas e outras despesas necessárias ao fornecimento dos materiais e à execução dos serviços correspondentes;

a.3.) Ser redigida em língua portuguesa, datilografada ou digitada, em uma via, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas, devendo a última folha ser assinada e as demais rubricadas pelo licitante ou seu representante legal.

b) **Prazo de validade da proposta de, no mínimo, 90 (noventa) dias corridos**, a contar da data;

c) Especificações claras, completas e minuciosas, com detalhes do objeto ofertado, inclusive marca, modelo, tipo e referência, no que couber, observadas as especificações mínimas e quantitativos contidos neste Edital e anexos;

d) A oferta deverá ser firme e precisa, limitada, rigorosamente, ao objeto deste Edital, sem conter alternativas de preço ou de qualquer outra condição que induza o julgamento a mais de um resultado, sob pena de desclassificação;

- e) Prazo de entrega: O **prazo para a entrega para todos os itens não poderá ultrapassar 30** (trinta) dias consecutivos, contados do primeiro dia útil subsequente ao do recebimento da respectiva Nota de Empenho.
- f) Prazo de garantia/assistência técnica: pelo menos 12 (doze) meses a partir da data do aceite ou do recebimento definitivo
- g) Modo de envio/transporte das mercadorias/equipamentos: se por meio terrestre/rodoviário, aéreo, ou de outra forma. Quando aéreo, dizer se por encomenda normal ou expressa. E quando por outro meio, especificar claramente a forma de entrega.
- h) Os seguintes dados da licitante: Razão Social, endereço, telefone/fax, número do CNPJ/MF, *e-mail*, se houver, Banco, agência, número da conta-corrente e praça de pagamento;
- i) Nome, CNPJ ou CPF dos **3 (três) principais integrantes do quadro societário da licitante**, assim compreendidos aqueles que detenham maior parcela das cotas societárias ou o poder de gestão da sociedade;
- j) Contato para fins de faturamento: (indicar o nome, cargo, endereço, telefone, fax, *e-mail* de contato do responsável pelo recebimento das futuras notas de empenho);
- k) Quando solicitada pelo Pregoeiro, **documentação técnica (manuais, catálogos ou prospectos)**, com as características detalhadas (marca, modelo, cor, tipo de material e medidas) e imagens ilustrativas dos produtos propostos, que possibilitem a completa averiguação de conformidade com as especificações, visando facilitar a avaliação a ser realizada por técnicos deste Órgão.

9.3. As **Declarações Complementares, referentes ao Anexo V do Edital**, observado as exigências mínimas do Termo de Referência, deverão ser efetuadas no momento da elaboração e envio da proposta pelos fornecedores, em seu próprio conteúdo ou documento apartado, sendo elas:

- a) Cumpro plenamente os requisitos de requisitos de habilitação, ciente de que respondo pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei;
- b) Em atenção **item 5.6. e art. 14.º e seus incisos da Lei n.º 14.133/2021**, não está impedido de participar direta ou indiretamente desta licitação, e ainda, que não possuo sócios, diretores ou gerentes, que sejam cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, inclusive, de membros ou de servidores ocupantes de cargo de direção, chefia ou assessoramento no âmbito do Ministério Público do Estado do Amazonas e de sua CPL;
- c) Que recebi o edital e todos os documentos que o integram, dispondo de todos os elementos e informações necessários à elaboração da proposta de preços com total e completo conhecimento do objeto da licitação;
- d) Que os documentos e declarações apresentados são fiéis e verdadeiros;
- e) Que, caso seja vencedor do certame e não cadastrado no SISTEMA DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA E CONTABILIDADE da SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO AMAZONAS – SEFAZ-AM, encaminhará a CONTRATANTE os documentos necessários para efetuar o referido cadastramento no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da adjudicação, sob pena de perder o direito de preferência à contratação em favor dos demais licitantes subsequentes, sem prejuízo da possibilidade de responder a procedimento administrativo de responsabilização (PAR) por eventual retardamento da licitação;
- f) Que o preço inclui além do lucro, todos os custos e despesas, com tributos incidentes e encargos devidos, materiais, serviços, transporte, a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas, bem como quaisquer outras despesas diretas e indiretas incidentes na prestação de serviços;

9.4. A proposta final deverá ser documentada nos autos e será levada em consideração no decorrer da execução do contrato e aplicação de eventual sanção à Contratada, se for o caso.

9.4.1. Todas as especificações do objeto contidas na proposta, tais como marca, modelo, tipo,

fabricante e procedência, vinculam a Contratada.

9.5. A proposta deverá obedecer aos termos deste Edital e seus Anexos, não sendo considerada aquela que não corresponda às especificações ali contidas ou que estabeleça vínculo à proposta de outro licitante.

9.6. As propostas que contenham a descrição do objeto, o valor e os documentos complementares estarão disponíveis na *internet*, após a homologação.

## 10. DA FASE DE JULGAMENTO

10.1. Encerrada a etapa de negociação, o pregoeiro verificará se a licitante provisoriamente classificada em primeiro lugar atende às condições de participação no certame, conforme previsto no [art. 14 da Lei nº 14.133/2021](#), legislação correlata e no **item 5.6.** do edital, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

a) SICAF;

b) Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (<https://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/ceis>); e

c) Cadastro Nacional de Empresas Punidas – CNEP, mantido pela Controladoria-Geral da União (<https://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/cnep>).

10.1.1. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força da vedação de que trata o [artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992](#).

10.1.2. Caso conste na Consulta de Situação do licitante a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o Pregoeiro diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas. ([IN nº 3/2018, art. 29, caput](#))

10.1.3.1. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros. ([IN nº 3/2018, art. 29, §1º](#)).

10.1.3.2. O licitante será convocado para manifestação previamente a uma eventual desclassificação. ([IN nº 3/2018, art. 29, §2º](#)).

10.1.3.3. Constatada a existência de sanção, o licitante será reputado inabilitado, por falta de condição de participação.

10.1.3. Caso atendidas as condições de participação, será iniciado o procedimento de habilitação.

10.1.4. Caso o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar tenha se utilizado de algum tratamento favorecido às ME/EPPs, o pregoeiro verificará se faz jus ao benefício, em conformidade com os **itens 2.2.1 e 6.5.** deste edital.

10.1.5. Verificadas as condições de participação e de utilização do tratamento favorecido, o pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos, observado o disposto nos **itens 10.4 e 10.5** deste Edital.

10.2. A proposta e documentação, se necessário, **será analisada pela equipe da DIRETORIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO**, para fins de verificação do atendimento às características e exigências reclamadas no edital e anexos.

**10.3. Será desclassificada a proposta ou lance vencedor que, ressalvado o disposto no subitem 10.8. deste Edital:**

10.3.1. contiver vícios insanáveis;

10.3.2. não obedecer às especificações técnicas contidas no Edital e seus anexos;

10.3.3. apresentar preços inexequíveis ou permanecerem acima do preço máximo definido para a contratação;

10.3.4. não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;

10.3.5. apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste Edital ou seus anexos, desde que insanável;

10.3.6. Também será DESCLASSIFICADA a licitante que no momento do preenchimento do campo de **“Descrição detalhada do objeto ofertado”** no Sistema Comprasnet identifique sua empresa, o que não se confunde com a proposta inicial juntada ao Sistema e a proposta final e reajustada após convocação pelo Pregoeiro.

10.4. No caso de bens e serviços em geral, é indício de inexequibilidade das propostas valores inferiores a 50% (cinquenta por cento) do valor orçado pela Administração.

10.4.1. A inexequibilidade, na hipótese de que trata o **caput**, só será considerada após diligência do pregoeiro, que comprove:

10.4.1.1. que o custo do licitante ultrapassa o valor da proposta; e

10.4.1.2. inexistirem custos de oportunidade capazes de justificar o vulto da oferta.

10.5. Em contratação de serviços de engenharia, além das disposições acima, a análise de exequibilidade e sobrepreço considerará o seguinte:

10.5.1. Nos regimes de execução por tarefa, empreitada por preço global ou empreitada integral, semi-integrada ou integrada, a caracterização do sobrepreço se dará pela superação do valor global estimado;

10.5.2. No regime de empreitada por preço unitário, a caracterização do sobrepreço se dará pela superação do valor global estimado e pela superação de custo unitário tido como relevante, conforme planilha anexa ao edital;

10.5.3. No caso de serviços de engenharia, serão consideradas inexequíveis as propostas cujos valores forem inferiores a 75% (setenta e cinco por cento) do valor orçado pela Administração, independentemente do regime de execução.

10.5.4. Será exigida garantia adicional do licitante vencedor cuja proposta for inferior a 85% (oitenta e cinco por cento) do valor orçado pela Administração, equivalente à diferença entre este último e o valor da proposta, sem prejuízo das demais garantias exigíveis de acordo com a Lei.

10.6. Caso o custo global estimado do objeto licitado tenha sido decomposto em seus respectivos custos unitários por meio de Planilha de Custos e Formação de Preços elaborada pela Administração, o licitante classificado em primeiro lugar será convocado para apresentar Planilha por ele elaborada, com os respectivos valores adequados ao valor final da sua proposta, sob pena de não aceitação da proposta.

10.6.1. Em se tratando de serviços de engenharia, o licitante vencedor será convocado a apresentar à Administração, por meio eletrônico, as planilhas com indicação dos quantitativos e dos custos unitários, seguindo o modelo elaborado pela Administração, bem como com detalhamento das Bonificações e Despesas Indiretas (BDI) e dos Encargos Sociais (ES), com os respectivos valores adequados ao valor final da proposta vencedora, admitida a utilização dos preços unitários, no caso de empreitada por preço global, empreitada integral, contratação semi-integrada e contratação integrada, exclusivamente para eventuais adequações indispensáveis no cronograma físico-financeiro e para balizar excepcional aditamento posterior do contrato.

10.7. Erros no preenchimento da planilha não constituem motivo para a desclassificação da proposta. A planilha poderá ser ajustada pelo fornecedor, no prazo indicado pelo sistema, desde que não haja majoração do preço.

10.7.1. Verificada a presença de erros sanáveis na proposta de preços, o Pregoeiro ou Administração poderá realizar diligência junto à Licitante para a devida correção apenas das falhas apontadas, mediante **apresentação de nova oferta, com desconto nunca inferior a 0,5% (cinco décimos percentuais) do valor total de sua última proposta, limitado a 3 (três) oportunidades**, conforme previsto no Edital, vedada a juntada de documento novo.

10.7.2. O ajuste de que trata este dispositivo se limita a sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas.

10.7.2. Considera-se erro no preenchimento da planilha passível de correção a indicação de recolhimento de impostos e contribuições na forma do Simples Nacional, quando não cabível esse

regime.

10.8. Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências, com vistas ao saneamento das propostas, a sessão pública somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, **24 (vinte e quatro)** horas de antecedência, e a ocorrência será registrada em ata, caso não seja informada na sessão a nova data de reabertura.

10.9. O Pregoeiro poderá convocar o licitante para enviar documento complementar, por meio de funcionalidade disponível no sistema, **no prazo máximo de 02 (duas) horas, sob pena de não aceitação da proposta.**

**10.9.1. É facultado ao pregoeiro prorrogar o prazo estabelecido, a partir de solicitação fundamentada feita no "chat" pelo licitante, antes de findo o prazo.**

10.9.2. Dentre os documentos passíveis de solicitação pelo Pregoeiro, destacam-se os que contenham as características do material ofertado, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, além de outras informações pertinentes, a exemplo de catálogos, folhetos ou propostas, encaminhados por meio eletrônico, ou, se for o caso, por outro meio e prazo indicados pelo Pregoeiro, sem prejuízo do seu ulterior envio pelo sistema eletrônico, sob pena de não aceitação da proposta.

10.10. **DA APRESENTAÇÃO DE AMOSTRAS.** Caso o Termo de Referência exija a apresentação de amostra, ou quando solicitado pelo Pregoeiro, o licitante classificado em primeiro lugar deverá apresentá-la, conforme disciplinado no Termo de Referência e Edital, sob pena de não aceitação da proposta.

10.10.1. Por meio de mensagem no sistema, será divulgado o local e horário de realização do procedimento para a avaliação das amostras, cuja presença será facultada a todos os interessados, incluindo os demais licitantes.

10.10.2. Os resultados das avaliações serão divulgados por meio de mensagem no sistema.

10.10.3 No caso de não haver entrega da amostra ou ocorrer atraso na entrega, sem justificativa aceita pelo Pregoeiro, ou havendo entrega de amostra fora das especificações previstas neste Edital, a proposta do licitante será recusada.

10.10.4. Se a(s) amostra(s) apresentada(s) pelo primeiro classificado não for(em) aceita(s), o Pregoeiro analisará a aceitabilidade da proposta ou lance ofertado pelo segundo classificado. Seguir-se-á com a verificação da(s) amostra(s) e, assim, sucessivamente, até a verificação de uma que atenda às especificações constantes no Termo de Referência.

10.10.5. Se o Termo de Referência não dispor sobre o trâmite da apresentação da amostra, caso seja solicitada a apresentação pelo Pregoeiro, o licitante classificado em primeiro lugar deve apresentá-la, sob pena de não aceitação da proposta, no local a ser indicado e dentro de **05 (cinco) dias úteis** contados da solicitação, observando-se:

10.10.5.1. Para avaliação da qualidade, os bens recebidos serão sujeitos à testes de aceitação. Após o qual, emitirá um relatório completo dos testes efetuados, devidamente assinado. Quando não estabelecido o procedimento no Termo de Referência, os testes serão constituídos das seguintes fases:

- a) Abertura das embalagens;
- b) Comprovação de que os materiais atendem às especificações mínimas exigidas ou superiores oferecidas;
- c) Colocação de amostra dos bens em funcionamento; e
- d) Testes funcionais de configuração e desempenho deles.

10.10.5.2. Por meio de mensagem no sistema, será divulgado o local e horário da realização do procedimento para a avaliação das amostras, cuja presença será facultada a todos os interessados, incluindo os demais licitantes.

10.10.5.3. Os resultados das avaliações serão divulgados por meio de mensagem no sistema.

10.10.5.4. No caso de não haver entrega da amostra ou havendo entrega de amostra fora das especificações previstas neste Edital, a proposta do licitante será recusada.

10.10.5.5. Se a(s) amostra(s) apresentada(s) pelo primeiro classificado não for(em) aceita(s), o Pregoeiro analisará a aceitabilidade da proposta ou lance ofertado pelo segundo classificado. Seguir-se-á com a verificação da(s) amostra(s) e, assim, sucessivamente, até a verificação de uma que atenda às especificações constantes no Termo de Referência.

10.10.5.6. Os exemplares colocados à disposição da Administração serão tratados como protótipos, podendo ser manuseados e desmontados pela equipe técnica responsável pela análise, não gerando direito a ressarcimento.

10.10.5.7. Após a divulgação do resultado final da licitação, as amostras entregues deverão ser **recolhidas pelos licitantes no prazo de 10 (dez) dias corridos**, após o qual poderão ser descartadas ou incorporadas pela Administração, sem direito a ressarcimento.

10.10.5.8. Os licitantes deverão colocar à disposição da Administração todas as condições indispensáveis à realização de testes e fornecer, sem ônus, os manuais impressos em língua portuguesa, necessários ao seu perfeito manuseio, quando for o caso.

10.11. Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, o Pregoeiro examinará a proposta ou lance subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.

10.12. Havendo necessidade, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no “chat” a nova data e horário para a sua continuidade.

10.13. Nos itens não exclusivos para a participação de microempresas e empresas de pequeno porte, sempre que a proposta não for aceita, e antes de o Pregoeiro passar à subsequente, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida, se for o caso.

**10.14. A apresentação da proposta implicará a plena aceitação, por parte do licitante, das condições estabelecidas neste Edital e seus anexos, bem como, todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam a Contratada.**

10.15. Quando da proposta de preços não constar quaisquer das declarações complementares, os prazos previstos, quer sejam os de garantia, validade dos produtos, validade da proposta ou de entrega, entender-se-á que estão aceitos os constantes do Edital.

10.16. Encerrada a análise quanto à aceitação da proposta, o pregoeiro verificará a habilitação do licitante, observado o disposto neste Edital.

10.17. Decorrido o prazo de validade das propostas, sem convocação para contratação, ficam as licitantes liberadas dos compromissos assumidos, podendo ser consultado acerca da manutenção dos preços ofertados.

## 11. DA HABILITAÇÃO

11.1. Os documentos previstos no Termo de Referência e neste Edital, necessários e suficientes para demonstrar a capacidade do licitante de realizar o objeto da licitação, serão exigidos para fins de habilitação, nos termos dos [arts. 62 a 70 da Lei nº 14.133, de 2021](#).

11.1.1. A documentação exigida para fins de habilitação jurídica, fiscal, social e trabalhista e econômico-financeira poderá ser substituída pelo registro cadastral no Sicafe.

11.2. Quando permitida a participação de empresas estrangeiras que não funcionem no País, as exigências de habilitação serão atendidas mediante documentos equivalentes, inicialmente apresentados em tradução livre.

11.2.1. Na hipótese de o licitante vencedor ser empresa estrangeira que não funcione no País, para fins de assinatura do contrato ou da ata de registro de preços, os documentos exigidos para a habilitação serão traduzidos por tradutor juramentado no País e apostilados nos termos do disposto no [Decreto nº 8.660, de 29 de janeiro de 2016](#), ou de outro que venha a substituí-lo, ou consularizados pelos respectivos consulados ou embaixadas.

11.3. Quando permitida a participação de consórcio de empresas, a habilitação técnica, quando exigida, será feita por meio do somatório dos quantitativos de cada consorciado e, para efeito de habilitação econômico-financeira, quando exigida, será observado o somatório dos valores de cada consorciado.

11.3.1. Se o consórcio não for formado integralmente por microempresas ou empresas de pequeno porte e o termo de referência exigir requisitos de habilitação econômico-financeira, haverá um acréscimo de 10% para o consórcio em relação ao valor exigido para os licitantes individuais.

**11.4. Todos os documentos enviados eletronicamente deverão ser enviados em original, ou por cópia autenticada, devidamente assinado(s) pelo(s) representante(s) legal(is) no dia subsequente ao do resultado da habilitação, impreterivelmente, sob pena de desclassificação,** observado o disposto no **item 25.8.** e seguintes, à Comissão Permanente de Licitação da Procuradoria-Geral de Justiça do Estado do Amazonas, Av. Coronel Teixeira, 7.995, Nova Esperança II, CEP: 69037-473.

11.4.1. Caso a autenticação do documento ou o próprio documento esteja em formato digital, com assinatura por certificado digital, padrão ICP-Brasil, ou ainda torne possível sua convalidação em sítio eletrônico de autoridade certificadora oficial e/ou cartório digital respectivo, a licitante está dispensada da obrigação do item anterior.

11.5. Os documentos exigidos para fins de habilitação poderão ser substituídos por registro cadastral emitido por órgão ou entidade pública, desde que o registro tenha sido feito em obediência ao disposto na Lei nº 14.133/2021.

11.6. Será verificado se o licitante apresentou declaração de que atende aos requisitos de habilitação, e o declarante responderá pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei ([art. 63, I, da Lei nº 14.133/2021](#)).

11.7. Será verificado se o licitante apresentou no sistema, sob pena de inabilitação, a declaração de que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

11.8. O licitante deverá apresentar, sob pena de desclassificação, declaração de que suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

11.9. A habilitação será verificada por meio do SicaF, nos documentos por ele abrangidos.

11.9.1. Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital ou quando a lei expressamente o exigir.

11.10. É de responsabilidade do licitante conferir a exatidão dos seus dados cadastrais no SicaF e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.

11.10.1. A não observância do disposto no item anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação.

11.11. A verificação pelo pregoeiro, em sítios eletrônicos oficiais de órgãos e entidades emissores de certidões constitui meio legal de prova, para fins de habilitação.

11.11.1. Os documentos exigidos para habilitação que não estejam contemplados no SicaF serão enviados por meio do sistema, em formato digital, no prazo de **04 (quatro) horas**, prorrogável por igual período, contado da solicitação do pregoeiro.

11.11.2. Na hipótese de a fase de habilitação anteceder a fase de apresentação de propostas e lances, os licitantes encaminharão, por meio do sistema, simultaneamente os documentos de habilitação e a proposta com o preço ou o percentual de desconto.

11.12. A verificação no SicaF ou a exigência dos documentos nele não contidos somente será feita em relação ao licitante vencedor.

11.12.1. Os documentos relativos à regularidade fiscal que constem do Termo de Referência somente serão exigidos, em qualquer caso, em momento posterior ao julgamento das propostas, e apenas do licitante mais bem classificado.

11.12.2. Respeitada a exceção do subitem anterior, relativa à regularidade fiscal, quando a fase de

habilitação anteceder as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento, a verificação ou exigência do presente subitem ocorrerá em relação a todos os licitantes.

11.13. Após a entrega dos documentos para habilitação, não será permitida a substituição ou a apresentação de novos documentos, salvo em sede de diligência, para ([Lei 14.133/21, art. 64](#)):

11.13.1. complementação de informações acerca dos documentos já apresentados pelos licitantes e desde que necessária para apurar fatos existentes à época da abertura do certame; e

11.13.2. atualização de documentos cuja validade tenha expirado após a data de recebimento das propostas;

11.14. Na análise dos documentos de habilitação, o Pregoeiro ou a comissão de contratação poderá sanar erros ou falhas, que não alterem a substância dos documentos e sua validade jurídica, mediante decisão fundamentada, registrada em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes eficácia para fins de habilitação e classificação.

11.15. Na hipótese de o licitante não atender às exigências para habilitação, o pregoeiro examinará a proposta subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda ao presente edital.

11.16. Somente serão disponibilizados para acesso público os documentos de habilitação do licitante cuja proposta atenda ao edital de licitação, após concluídos os procedimentos de que trata o subitem anterior.

11.17. A comprovação de regularidade fiscal e trabalhista das microempresas e das empresas de pequeno porte somente será exigida para efeito de contratação, e não como condição para participação na licitação ([art. 4º do Decreto nº 8.538/2015](#)).

11.18. Quando a fase de habilitação anteceder a de julgamento e já tiver sido encerrada, não caberá exclusão de licitante por motivo relacionado à habilitação, salvo em razão de fatos supervenientes ou só conhecidos após o julgamento.

11.19. Os documentos necessários à habilitação deverão estar com prazo vigente, à exceção daqueles que por sua natureza, não contenham validade, e poderão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia autenticada por tabelião de notas ou por servidor da CPL, ou por publicação em órgãos da imprensa oficial, **não sendo aceitos “protocolos” ou solicitação de documento em substituição aos documentos requeridos neste Edital.**

11.20. Se o licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

11.20.1. Serão aceitos registros de CNPJ de licitante matriz e filial com diferenças de números de documentos pertinentes ao CND e ao CRF/FGTS, quando for comprovada a centralização do recolhimento dessas contribuições.

11.21. Ressalvado o disposto no subitem 6.3., os licitantes deverão encaminhar, nos termos deste Edital, a documentação relacionada nos itens a seguir, para fins de habilitação.

#### **11.22. Relativos à Habilitação Jurídica:**

11.22.1. No caso de empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

11.22.2. Em se tratando de microempreendedor individual – MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio <http://www.portaldoempreendedor.gov.br>;

11.22.3. No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores;

11.22.4. Inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz, no caso de ser o participante sucursal, filial ou agência;

11.22.5. No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas



Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores;

11.22.6. No caso de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País: decreto de autorização;

11.22.7. Os documentos relativos à Habilitação Jurídica indicados, deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

### **11.23. Relativo à Regularidade Fiscal e Trabalhista:**

11.23.1. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso.

11.23.2. Prova de regularidade perante a Fazenda federal, estadual e/ou municipal do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da lei.

11.23.3. Prova de regularidade relativa à Seguridade Social e ao FGTS, que demonstre cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei;

11.23.4. Prova de regularidade perante a Justiça do Trabalho;

11.23.5. Declaração de cumprimento do disposto no [inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal](#), conforme declaração do sistema;

11.23.6. Caso o licitante detentor do menor preço seja qualificado como microempresa ou empresa de pequeno porte deverá apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição, sob pena de inabilitação.

11.23.7. A aceitação de certidões emitidas via *internet* ficará sujeita à confirmação de sua validade mediante consulta *on line* ao cadastro emissor respectivo.

11.23.8. Caso o licitante seja considerado isento dos tributos estaduais/municipais relacionados ao objeto licitatório, deverá comprovar tal condição mediante declaração da Fazenda Estadual do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei;

11.23.9. Os documentos referidos nos subitens acima poderão ser substituídos ou supridos, no todo ou em parte, por outros meios hábeis a comprovar a regularidade do licitante, inclusive por meio eletrônico (§1.º, art. 68, da Lei 14.133/21);

11.23.10. A comprovação de atendimento do disposto nos subitens 11.23.2, 11.23.3 e 11.23.11. deverá ser feita na forma da legislação específica (§2.º, art. 68, da Lei 14.133/21);

### **11.24. Relativos à Qualificação Econômico-Financeira:**

11.24.1. Balanço patrimonial e demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais, já exigíveis e apresentados na forma da lei, podendo ser apresentado de acordo com o Sistema Público de Escrituração Digital (SPED – Decreto Federal n.º 6.022/2007), que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta;

11.24.1.1. O Balanço apresentado deverá cumprir as seguintes formalidades:

a) Indicação do número das páginas e números do livro onde estão inscritos o balanço patrimonial e a DRE (Demonstração do Resultado do Exercício) no Livro Diário. Além do acompanhamento do respectivo Termo de Abertura e Termo de Encerramento do mesmo;

b) Assinatura do contador e do titular ou representante legal da empresa no balanço patrimonial e DRE (pode ser feita digitalmente);

c) Prova de registro na Junta Comercial ou Cartório (devidamente carimbado, com etiqueta, chancela da Junta Comercial ou código de registro).

11.24.1.2. No caso de fornecimento de bens para pronta entrega, não será exigido da licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, a apresentação de balanço patrimonial do último exercício financeiro. (Art. 3º do Decreto nº 8.538, de 2015);

11.24.1.3. As empresas criadas no exercício financeiro da licitação deverão atender a todas as

exigências da habilitação e ficarão autorizadas a substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura;

11.24.1.4. Quando solicitado ou autorizado pelo Pregoeiro, será permitido apresentação de balanço intermediário, desde que se decorra de lei ou contrato social/estatuto social da Licitante.

11.24.1.5. A comprovação da situação financeira da empresa será constatada mediante obtenção de índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), superiores a 1 (um) resultantes da aplicação das fórmulas:

11.24.2. As empresas que apresentarem resultado inferior ou igual a 1(um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), deverão comprovar, considerados os riscos para a Administração, e, a critério da autoridade competente, o capital mínimo ou o patrimônio líquido mínimo 10% do valor estimado da contratação ou do item pertinente.

11.24.3. Certidões Negativas de Falência e Recuperação Judicial (conforme Lei nº 11.101/05), expedida pela Central de Certidões do Tribunal de Justiça ou órgão equivalente do domicílio ou da sede do licitante, **expedida até 90 (noventa) dias antes da abertura desta licitação**, quando do documento não constar data expressa de validade;

11.24.3.1 Onde não houver **CENTRAL DE CERTIDÕES DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA**, deverá ser apresentada Certidão emitida pela **SECRETARIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA** ou órgão equivalente do domicílio ou da sede do licitante constando a quantidade de Cartórios Oficiais de Distribuição de Pedidos de Falência e Recuperação Judicial (conforme Lei nº 11.101/05), devendo ser apresentadas Certidões expedidas na quantidade de cartórios indicadas no respectivo documento, no prazo referido no item **11.24.3.**;

11.24.3.2. Caso os prazos de validade não constem expressamente das certidões, serão considerados para esse fim, o prazo descrito no subitem **11.24.3.** deste instrumento convocatório.

11.24.4. Os documentos referidos no item **11.24. e subitens** limitar-se-ão ao último exercício no caso de a pessoa jurídica ter sido constituída há menos de 2 (dois) anos

## **11.25. Relativos à Qualificação Técnica**

11.25.1. Declaração de que o licitante tomou conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação, conforme campo próprio do sistema;

11.25.2. **Apresentação Atestado de Capacidade Técnica** ([Art. 67, II, da Lei 14.133/21](#)) fornecido(s) por pessoa(s) jurídica(s) de direito público ou privado, que comprove(m) que a empresa licitante tenha executado/entregue, a contento, serviços/materiais de natureza e vulto compatíveis com o presente objeto, que permitam estabelecer, por comparação, proximidade de características funcionais técnicas, dimensionais, quantitativas e qualitativas com o objeto do presente Edital, sendo aceitável a soma de atestados para a comprovação desse quantitativo, conforme Termo de Referência.

11.25.1.1. No caso de pessoa jurídica de direito público, o(s) atestado(s) ou certidão (ões) deverá (ão) ser assinado(s) pelo responsável do setor competente do órgão;

11.25.1.2. No caso de pessoa jurídica de direito privado, o(s) atestado(s) deverá(ão) conter dados suficientes para identificação civil do declarante, com referência ao cargo/função que ocupa na empresa.

11.25.1.3. A ausência de apresentação de atestado claro, legível e idôneo, em não conformidade com este Edital, será motivo de inabilitação, a critério do Pregoeiro.

## **11.26. Disposições Gerais da Habilitação:**

11.26.1. O licitante enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado: (a) da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal e (b) da apresentação do balanço patrimonial e das demonstrações contábeis do último exercício.

11.26.2. Se a documentação de habilitação não estiver completa e correta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus Anexos, **o pregoeiro considerará o proponente inabilitado**, sendo convocado outro licitante, observada a ordem de classificação, e assim **sucessivamente**, sem prejuízo

das sanções legais cabíveis.

11.26.3. Sob pena de inabilitação os documentos apresentados deverão estar em nome da licitante, com o nº do CNPJ e o endereço respectivo, conforme segue:

11.26.3.1. se a licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e

11.26.3.2. se a licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial.

11.11.3.3. no caso dos subitens anteriores, serão dispensados da filial aqueles documentos que **COMPROVADAMENTE**, forem emitidos **SOMENTE** em nome da matriz, e vice-versa.

11.26.4. Caso os prazos de validade não constem expressamente das certidões apresentadas, será considerado para esse fim, o prazo descrito no subitem **11.24.3.** deste instrumento convocatório.

**11.27. Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal para microempresas e empresas de pequeno porte, lhes será assegurado o prazo de 05 (cinco) dias úteis**, a contar do momento em que o licitante for declarado vencedor, prorrogáveis por igual período, a requerimento da interessada e a critério da Administração Pública, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.

11.27.1. A não-regularização fiscal e trabalhista no prazo previsto no subitem anterior acarretará a inabilitação do licitante, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital, sendo facultada a convocação dos licitantes remanescentes, na ordem de classificação. Se, na ordem de classificação, seguir-se outra microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa com alguma restrição na documentação fiscal e trabalhista, será concedido o mesmo prazo para regularização.

11.28. Para fins de julgamento da habilitação no certame, considerar-se-á vigente o documento com prazo de validade, pelo menos, até a data de abertura da licitação.

11.29. Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no “chat” a nova data e horário para a continuidade da mesma.

11.30. Nos itens não exclusivos a microempresas e empresas de pequeno porte, em havendo inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45, da LC nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.

11.31. O licitante provisoriamente vencedor em um item, que estiver concorrendo em outro item, ficará obrigado a comprovar os requisitos de habilitação cumulativamente, isto é, somando as exigências do item em que venceu às do item em que estiver concorrendo, e assim sucessivamente, sob pena de inabilitação, além da aplicação das sanções cabíveis.

11.31.1. Não havendo a comprovação cumulativa dos requisitos de habilitação, a inabilitação recairá sobre o(s) item(ns) de menor(es) valor(es) cuja retirada(s) seja(m) suficiente(s) para a habilitação do licitante nos remanescentes.

11.32. Atendidas as exigências habilitatórias fixadas neste Edital, o licitante será declarado **vencedor**, sendo-lhe adjudicado o objeto do certame, caso não haja interposição de recursos, encaminhando-se, em seguida os autos à autoridade competente para homologação.

11.33. Da sessão pública será lavrada ata circunstanciada, que mencionará todos os licitantes, a classificação dos lances, bem como as ocorrências que interessarem ao julgamento desta licitação.

## 12. DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS

12.1. Declarado o vencedor e decorrida a fase de regularização fiscal e trabalhista da licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, se for o caso, será concedido o **prazo de no mínimo 30 (trinta) minutos**, para que qualquer licitante manifeste a intenção de recorrer.

12.2. A interposição de recurso referente ao julgamento das propostas, à habilitação ou inabilitação de licitantes, à anulação ou revogação da licitação, observará o disposto no [art. 165 da Lei nº 14.133, de 2021](#).

12.3. O prazo recursal é de 3 (três) dias úteis, contados da data de intimação ou de lavratura da ata.

12.4. Quando o recurso apresentado impugnar o julgamento das propostas ou o ato de habilitação ou inabilitação do licitante:

12.4.1 a intenção de recorrer deverá ser manifestada imediatamente, sob pena de preclusão;

12.4.2. o prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação ou de lavratura da ata de habilitação ou inabilitação;

12.4.3. na hipótese de adoção da inversão de fases prevista no [§ 1º do art. 17 da Lei nº 14.133, de 2021](#), o prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação da ata de julgamento.

12.4.4. Os recursos deverão ser encaminhados em campo próprio do sistema.

12.4.5. O recurso será dirigido à autoridade que tiver editado o ato ou proferido a decisão recorrida, a qual poderá reconsiderar sua decisão no prazo de 3 (três) dias úteis, ou, nesse mesmo prazo, encaminhar recurso para a autoridade superior, a qual deverá proferir sua decisão no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

12.5. Os recursos interpostos fora do prazo não serão conhecidos.

12.6. O prazo para apresentação de contrarrazões ao recurso pelos demais licitantes será de **3 (três) dias úteis**, contados da data da intimação pessoal ou da divulgação da interposição do recurso, assegurada a vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

12.7. O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

12.8. O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

12.9. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados na **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**, localizada na Av. Coronel Teixeira, n.º 7.995, Nova Esperança, CEP.: 69037-473, nos dias úteis, no horário das 8h às 14h (horário local).

12.9.1. Os interessados poderão solicitar cópia dos autos por meio do e-mail [licitacao@mpam.mp.br](mailto:licitacao@mpam.mp.br)

12.10. Não serão providos recursos de caráter protelatório, fundada em mera insatisfação da licitante, podendo ainda ser aplicado, supletiva e subsidiariamente, no que couberem, as regras previstas na Lei n.º 13.105/2015 (Código de Processo Civil).

12.11. A alegação de preço inexequível por parte de uma das licitantes com relação à proposta de preços de outra licitante deverá ser devidamente comprovada.

12.12. A sessão pública do pregão somente será concluída após declarado o vencedor do certame e encerrado o prazo para manifestação de intenção de interposição de recurso, cabendo aos licitantes permanecerem conectados ao sistema até o final desta etapa.

12.13. Decididos os recursos, a autoridade competente fará a adjudicação do objeto da licitação ao licitante vencedor.

## 13. DA REABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA

13.1. A sessão pública poderá ser reaberta:

13.1.1. Nas hipóteses de provimento de recurso que leve à anulação de atos anteriores à realização da sessão pública precedente ou em que seja anulada a própria sessão pública, situação em que serão repetidos os atos anulados e os que dele dependam.

13.1.2. Quando houver erro na aceitação do preço melhor classificado ou quando o licitante declarado vencedor não assinar o contrato, não retirar o instrumento equivalente ou não comprovar a regularização fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, §1º da LC nº 123/2006. Nessas hipóteses, serão adotados os procedimentos imediatamente posteriores ao encerramento da etapa de lances.

13.2. Todos os licitantes remanescentes deverão ser convocados para acompanhar a sessão reaberta.

13.2.1. A convocação se dará por meio do sistema eletrônico (“chat”) ou ainda, *e-mail*, de acordo com

a fase do procedimento licitatório.

13.2.2. A convocação feita por *e-mail* dar-se-á de acordo com os dados contidos no SICAF, sendo responsabilidade do licitante manter seus dados cadastrais atualizados.

## 14. DA ADJUDICAÇÃO E DA HOMOLOGAÇÃO

14.1. O objeto da licitação será adjudicado e homologado ao licitante declarado vencedor pela autoridade competente.

14.2. Homologado o resultado, o adjudicatário, quando convocado a comparecer, terá o **prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis**, para celebrar o contrato ou retirar o instrumento equivalente, devendo manter as condições de habilitação exibidas na licitação.

14.2.1. Se o vencedor do certame não apresentar situação regular no ato da assinatura do contrato (ou retirada do instrumento equivalente), ou recusar-se a assiná-lo, ou sobrevier fato impeditivo de sua celebração, a sessão será retomada e os demais licitantes chamados, procedendo-se na forma do item **10.11.**, sem prejuízo das sanções cabíveis.

14.2.2. O vencedor do certame deverá apresentar ao órgão interessado, antes da assinatura do contrato (ou retirada do instrumento equivalente), nova proposta de preços escrita, com a devida recomposição dos custos unitários decorrentes da diminuição dos valores na fase de lances.

14.3. A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

## 15. DOS PRAZOS E CONDIÇÕES DE ENTREGA E RECEBIMENTO

15.1. As informações suficientes à execução do objeto constituem os **ITENS 2 a 5** do **TERMO DE REFERÊNCIA N° 13.2023.DTIC.1099092.2023.000300 Anexo I** deste Edital, destacando-se que o **prazo máximo de entrega** do objeto solicitado **não será superior a 30 (trinta) dias consecutivos**, contados do primeiro dia útil subsequente ao do recebimento da respectiva Nota de Empenho.

15.1. A futura CONTRATADA será responsável pelo transporte dos materiais, desde o local da embalagem até a sua entrega, a qual ocorrerá em dias úteis, no horário das 08:00 às 16:00 horas, no seguinte endereço: Avenida Coronel Teixeira nº 7995, Bairro Nova Esperança II, CEP 69037-473, Manaus, Amazonas.

**15.2.** A entrega dos materiais permanentes deverá ser previamente agendada com o **SETOR DE PATRIMÔNIO E MATERIAL – SPAT** pelo telefone (92) 3655-0767;

15.2. O recebimento dos materiais/serviços será realizado pela fiscalização da CONTRATANTE, conforme o **item 5** do TERMO DE REFERÊNCIA N° 13.2023.DTIC.1099092.2023.000300.

15.3. Será firmado um Termo de Garantia e Assistência Técnica (Anexos III ou IV do Edital) com vigência mínima prevista no **Item 6.** do TERMO DE REFERÊNCIA N° 13.2023.DTIC.1099092.2023.000300.

## 16. DOS PRAZOS E CONDIÇÕES PARA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

16.1. Após homologação do resultado desta licitação, a PGJ, através da **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**, convocará o vencedor do certame para cumprimento das exigências pertinentes à assinatura da Ata de Registro de Preços, o que deverá, obrigatoriamente, ser atendido **no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis**, a partir da convocação, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções legais cabíveis.

16.1.1. O prazo estabelecido no subitem anterior para assinatura da Ata de Registro de Preços poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período, quando solicitado pelo(s) licitante(s) vencedor(s), durante o seu transcurso, e desde que devidamente justificado e aceito.

16.1.2 Para assinar a Ata de Registro de Preços, o representante legal da empresa deverá apresentar procuração e/ou contrato social e cédula de identificação.

16.1.3. Ao assinar a Ata de Registro de Preços, a empresa adjudicatária obriga-se a fornecer/executar os bens/serviços a ela adjudicados, conforme especificações e condições contidas neste Edital, em seus Anexos e também na proposta apresentada.

16.1.4. O compromisso de fornecimento será formalizado mediante a assinatura da Ata de Registro de Preços pelo fornecedor.

16.2. Na assinatura do contrato ou da Ata de Registro de Preços, será exigida a comprovação das condições de habilitação consignadas no Edital, as quais deverão ser mantidas pelo licitante durante a vigência do contrato e/ou da Ata de Registro de Preços ([Art. 92, XVI, da Lei 14.133/21](#)).

16.3. Se o vencedor da licitação não fizer a comprovação referida no subitem anterior, ou quando, injustificadamente, recusar-se a assinar o contrato ou a Ata de Registro de Preços, poderá ser convocado outro licitante, desde que respeitada a ordem de classificação, para, após comprovados os requisitos habilitatórios e feita a negociação, assinar o contrato ou a Ata de Registro de Preços, sem prejuízo das multas previstas em Edital e no contrato e das demais cominações legais.

**16.4. A recusa injustificada da adjudicatária em assinar a Ata de Registro de Preços dentro do prazo de 05 (cinco) dias úteis, caracteriza o descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-as as sanções legais cabíveis.**

16.5. A empresa que tenha seu preço registrado obrigará-se a cumprir as condições dispostas na ata de registro de preços, aplicando-o ao quantitativo solicitado pela Administração.

16.6. Na hipótese da empresa vencedora ter seu registro cancelado ou não firmar a contratação no prazo e condições estabelecidos, poderão ser convocados os fornecedores remanescentes, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas mesmas condições do Edital. Nessa hipótese, a Administração deverá negociar com o fornecedor convocado quanto ao preço ofertado, visando manter as condições mais vantajosas do Registro de Preços.

16.7. Nos termos do art. 6º do Decreto nº 40.674/2019, a Ata de Registro de Preços poderá ser assinada por certificação digital ou mediante assinatura eletrônica via Sistema Eletrônico de Informação - SEI, conforme disposição do ATO Nº 141/2017/PGJ.

16.8. Para fins do atendimento do disposto no item anterior, antes da assinatura da Ata de Registro de Preços – ARP, será solicitado do representante da fornecedora o preenchimento de cadastro disponível no endereço eletrônico : [https://sei.mpam.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=usuario\\_externo\\_logar&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.mpam.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=usuario_externo_logar&id_orgao_acesso_externo=0) e envio dos seguintes documentos:

I – Documento de identidade;

II – Cadastro de Pessoa Física – CPF;

III – Comprovante de residência atualizado;

IV – Ato constitutivo e suas alterações, devidamente registrados; e

V – Ato de nomeação ou eleição de dirigentes ou procuração, quando for o caso, devidamente registrados.

16.8.1. Será dispensado da apresentação dos documentos referidos o representante que já os tiver enviado durante a sessão pública do pregão.

**16.9. O uso da senha de acesso ao Sistema Eletrônico de Informação - SEI é de inteira e exclusiva responsabilidade da licitante, incluindo qualquer acesso efetuado diretamente ou por seu representante, não cabendo ao MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS, promotora da licitação, qualquer responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros.**

## 17. DA VALIDADE, CONTROLE E CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

**17.1. A Ata de Registro de Preços terá a vigência de 12 (doze) meses, contados da publicação no PNCP e Imprensa Oficial, e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso.**

17.2. Durante a vigência da Ata, os preços registrados serão fixos e irrevogáveis, exceto nas hipóteses devidamente comprovadas, decorrentes das situações previstas na [alínea “d”, do inciso II, do art. 124, da Lei nº. 14.133/21](#), ou de redução dos preços praticados no mercado.

17.2.1. Ainda que comprovada a ocorrência de situação prevista na [alínea “d”, do inciso II, do art. 124, da Lei nº. 14.133/21](#), a Administração, se julgar conveniente, poderá optar por cancelar a Ata e iniciar novo processo licitatório.

17.2.2. Comprovada a redução dos preços praticados no mercado nas mesmas condições do registro, e, definido o novo preço máximo a ser pago pela Administração, o PROPONENTE registrado será convocado pelo **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS** para a devida alteração do valor registrado na Ata.

17.3. O PROPONENTE terá o seu registro de preços cancelado na Ata, por intermédio de processo administrativo específico, assegurando o contraditório e a ampla defesa:

**17.3.1. A pedido, quando:**

17.3.1.1. Comprovar estar impossibilitado de cumprir as exigências da Ata, por ocorrência de casos fortuitos ou de força maior;

17.3.1.2. O seu preço registrado se tornar, comprovadamente, inexequível em função da elevação dos preços de mercado, dos insumos que compõem o custo das aquisições.

**17.3.2. Por iniciativa do MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS, quando:**

17.3.2.1. O fornecedor não aceitar reduzir o preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;

17.3.2.2. Perder qualquer condição de habilitação ou qualificação técnica exigida no processo licitatório;

17.3.2.3. Por razões de interesse público, devidamente motivadas e justificadas;

17.3.2.4. Não cumprir as obrigações decorrentes da ata de registro de preços;

17.3.2.5. Não comparecer ou se recusar a retirar, no prazo estabelecido, os pedidos decorrentes da Ata de Registro de Preços;

17.3.2.6. Caracterizada qualquer hipótese de inexecução total ou parcial das condições estabelecidas na ata de registro de preço ou nos pedidos dela decorrentes.

17.4. Em qualquer das hipóteses acima, concluído o processo, a PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA fará o devido apostilamento na Ata de Registro de Preço e informará aos proponentes a nova ordem de registro.

17.5. A Ata de Registro de Preço, decorrente desta licitação, será cancelada automaticamente:

17.5.1. Por decurso de prazo de vigência.

17.5.2. Quando não restarem fornecedores registrados.

17.6. Toda vez que for constatado, através de pesquisa de preços realizada pelo **SETOR DE COMPRAS E MATERIAIS – SCS**, que os valores constantes na Ata de Registro de Preços estão divergentes daqueles praticados no mercado, o **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS** poderá:

17.6.1. Cancelar os itens com preços registrados cujos valores estejam acima dos preços praticados no mercado;

17.6.2. Promover ajustes dos preços registrados na hipótese de restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro do contrato, nos casos previstos na [alínea “d”, do inciso II, do art. 124, da Lei nº. 14.133/21](#), mediante comprovação oficial, fundamentada e aceita pelo Ministério Público do Estado do Amazonas.

17.7. Os pedidos de prorrogação de prazo de entrega de bens ou serviços, sempre por escrito, deverão ser encaminhados com **antecedência mínima de 1 (um) dia do respectivo vencimento**, com a devida

documentação comprobatória dos fatos alegados, sob pena de não apreciação dos pedidos por inépcia.

17.8. Os pedidos de alteração de marca e/ou modelo do objeto registrado deverão ser protocolados **em até 5 (cinco) dias após o recebimento da Nota de Empenho**, com a devida documentação comprobatória dos fatos alegados, sob pena de não apreciação dos pedidos por inépcia.

17.9. A Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia consulta ao Órgão Gerenciador, desde que devidamente comprovada a vantagem, observados os seguintes requisitos:

I - apresentação de justificativa da vantagem da adesão, inclusive em situações de provável desabastecimento ou descontinuidade de serviço público;

II - demonstração de que os valores registrados estão compatíveis com os valores praticados pelo mercado na forma do [art. 23 da Lei 14.133/21](#);

III - prévias consulta e aceitação do órgão ou entidade gerenciadora e do fornecedor.

17.10. Os órgãos e entidades que não participarem do registro de preços, quando desejarem fazer uso da Ata de Registro de Preços, deverão manifestar seu interesse junto ao Órgão Gerenciador da Ata para que este indique os possíveis fornecedores e respectivos preços a serem praticados, obedecida a ordem de classificação.

17.11. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da Ata, assumidas com o Órgão Gerenciador e Órgãos Participantes.

17.12. As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item, observarão os seguintes limites:

I – o quantitativo, por órgão ou entidade, não poderá exceder a 50% (cinquenta por cento) do quantitativo do item registrado na ata de registro de preços; e

II – o quantitativo decorrente das adesões à ata de registro de preços não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem.

**17.13. Todas as comunicações com as empresas detentoras da Ata de Registro dar-se-ão por meio dos e-mails e dados contidos, especialmente, na Proposta de Preços em conjunto ao SICAF, sendo responsabilidade do licitante manter seus dados cadastrais atualizados.**

## 18. DO TERMO DE CONTRATO OU INSTRUMENTO EQUIVALENTE

18.1. Após a homologação da licitação, em sendo realizada a contratação, será firmado Termo de Contrato ou emitido instrumento equivalente.

18.1.1. O adjudicatário **terá o prazo de 05 (cinco) dias úteis**, contados a partir da data de sua convocação, para assinar o Termo de Contrato ou aceitar o instrumento equivalente, conforme o caso (Nota de Empenho/Carta Contrato/Autorização), sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.

18.1.1.1. Alternativamente à convocação para comparecer perante o órgão ou entidade para a assinatura do Termo de Contrato ou aceite do instrumento equivalente, a Administração poderá encaminhá-lo para assinatura ou aceite da adjudicatária, mediante correspondência eletrônica no *e-mail* constante da proposta, para que seja assinado eletronicamente pelo Sistema SEI ou aceito no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da data de seu recebimento.

18.1.1.2. O prazo previsto no subitem anterior poderá ser prorrogado, por igual período, por solicitação justificada do adjudicatário e aceita pela Administração;

18.1.1.3. Nos termos do art. 6º, do Decreto n° 40.674/2019, o termo contratual ou instrumento equivalente poderá ser assinado por certificação digital ou mediante assinatura eletrônica via Sistema Eletrônico de Informação - SEI, conforme disposição do ATO N° 141/2017/PGJ;



18.1.1.3.1. O uso da senha de acesso ao Sistema Eletrônico de Informação - SEI é de **inteira e exclusiva responsabilidade da licitante**, incluindo qualquer acesso efetuado diretamente ou por seu representante, não cabendo ao MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAPÁ, promotora da licitação, **qualquer responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros**.

18.1.1.4. Para fins do atendimento do disposto no item anterior, antes da assinatura da Ata de Registro de Preços – ARP, será solicitado do representante da fornecedora o preenchimento de cadastro disponível no endereço eletrônico: [https://sei.mpam.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=usuario\\_externo\\_logar&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.mpam.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=usuario_externo_logar&id_orgao_acesso_externo=0) e envio dos seguintes documentos:

I – Documento de identidade;

II – Cadastro de Pessoa Física – CPF;

III – Comprovante de residência atualizado;

IV – Ato constitutivo e suas alterações, devidamente registrados; e

V – Ato de nomeação ou eleição de dirigentes ou procuração, quando for o caso, devidamente registrados.

18.1.1.5. Será dispensado da apresentação dos documentos referidos o representante que já os tiver enviado durante a sessão pública do pregão.

18.1.1.6. Ao assinar o termo contratual ou instrumento equivalente, a empresa adjudicatária obriga-se a fornecer/executar os bens/serviços a ela adjudicados, conforme especificações e condições contidas neste Edital, em seus Anexos e também na proposta apresentada, prevalecendo, no caso de divergência, as especificações e condições do Edital;

18.2. O aceite da Nota de Empenho ou do instrumento equivalente, emitida à empresa adjudicada, implica no reconhecimento de que:

18.2.1 referida Nota está substituindo o contrato, aplicando-se à relação de negócios ali estabelecida as disposições da Lei nº 8.666, de 1993;

18.2.2. a CONTRATADA se vincula à sua proposta e às previsões contidas no Edital e seus Anexos;

18.2.3. a CONTRATADA reconhece que as hipóteses de rescisão são aquelas previstas nos artigos [137 e 138 da Lei nº 14.133](#), de 2021, e reconhece os direitos da Administração previsto no artigo 139 da mesma Lei.

18.3. Os bens objeto desta licitação, deverão contar com garantia e assistência técnica do fabricante ou pela assistência técnica autorizada, contados a partir do TERMO DE RECEBIMENTO DEFINITIVO do objeto, devendo atender ao prazo de garantia exigido para cada item, conforme especificado no **item 6** do TERMO DE REFERÊNCIA Nº 13.2023.DTIC.1099092.2023.000300.

18.4. Previamente à contratação, a Administração realizará consulta ao SICAF para identificar possível suspensão temporária de participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas, observado o disposto no art. 29, da Instrução Normativa nº 3, de 26 de abril de 2018, e nos termos do art. 6º, III, da Lei nº 10.522, de 19 de julho de 2002, consulta prévia ao CADIN.

18.5. Na assinatura do contrato ou da Ata de Registro de Preços, será exigida a comprovação das condições de habilitação consignadas no Edital, que deverão ser mantidas pelo licitante durante a vigência do contrato ou da Ata de Registro de Preços.

18.6. Na hipótese de o vencedor da licitação não comprovar as condições de habilitação consignadas no Edital ou se recusar a assinar o contrato ou a Ata de Registro de Preços, a Administração, sem prejuízo da aplicação das sanções das demais cominações legais cabíveis a esse licitante, poderá convocar outro licitante, respeitada a ordem de classificação, para, após a comprovação dos requisitos para habilitação, analisada a proposta e eventuais documentos complementares e, feita a negociação, assinar o contrato ou a Ata de Registro de Preços.

## 19. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

19.1. As obrigações da contratada constituem o **Item 8 do TERMO DE REFERÊNCIA N.º 13.2023.DTIC.1099092.2023.000300 Anexo I** deste Edital.

19.2. Se a licitante vencedora não apresentar situação de regularidade documental, no ato da emissão da nota de empenho, ou recusar-se injustificadamente a receber a nota de empenho no prazo estabelecido, os demais licitantes serão convocados observada a ordem de classificação, e assim sucessivamente, sem prejuízo da aplicação das sanções cabíveis.

19.2.1. O prazo de convocação poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, quando solicitado pela vencedora durante o seu transcurso, desde que ocorra motivo justificado e aceito pela Administração.

19.3. A empresa deverá encaminhar, quando solicitado, via *e-mail*, os seguintes dados: Banco, agência e número da conta-corrente, endereço, telefone e representante legal da empresa, com o número do CNPJ e Inscrição Estadual ou Inscrição Municipal.

## 20. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

20.1. As obrigações desta contratante constituem o **Item 9 do TERMO DE REFERÊNCIA N.º 13.2023.DTIC.1099092.2023.000300 Anexo I** deste Edital.

## 21. DO PAGAMENTO

21.1 O pagamento resultante da contratação do objeto, será efetuado de acordo com a **item 12 do TERMO DE REFERÊNCIA N.º 13.2023.DTIC.1099092.2023.000300 Anexo I** deste Edital, em consonância, também, com a proposta de preços aceita pela Administração.

21.2. O pagamento devido à CONTRATADA será creditado em conta-corrente por meio de ordem bancária, efetuado mediante apresentação de nota fiscal/fatura atestada e visada pelos órgãos de fiscalização e acompanhamento do fornecimento do material, no prazo não superior a **30 (trinta) dias**, contados a partir do atesto da Administração na fatura apresentada.

21.2.1. As respectivas notas fiscais/faturas, emitidas em conformidade com o Protocolo ICMS 42/2009 (NF-e), deverão estar devidamente discriminadas, em nome da **PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, CNPJ nº 04.153.748/0001-85**, e acompanhada das respectivas Certidões Negativas de Débito para com a Seguridade Social, para com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço, junto à Justiça Trabalhista e, ainda, das certidões de regularidade junto à Fazenda Federal, Estadual e Municipal, conforme descrito no link: <https://www.mpam.mp.br/servicos-sp261893274/licitacoes/34-licitacoes/paginas-internas-licitacoes/2148-orientacaopagamentofornecedor>;

21.2.2. Deverão constar das Notas Fiscais as especificações dos serviços, o número da Nota de Empenho e do instrumento contratual correspondente, conforme o caso;

21.2.3. Enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência contratual, nenhum pagamento será efetuado à Contratada, sem que isso gere direito a acréscimos de qualquer natureza.

21.3. Qualquer atraso ocorrido na apresentação da nota fiscal/fatura, ou dos documentos exigidos como condição de pagamento por parte da CONTRATADA, importará prorrogação automática do prazo de vencimento da obrigação do Contratante.

21.4. Nenhum pagamento isentará o fornecedor das responsabilidades atinentes ao objeto contratual, nem tampouco implicará a aprovação definitiva da entrega, total ou parcialmente.

21.5. A nota fiscal (atestada) e os documentos exigidos no Edital e no contrato, para fins de liquidação e pagamento das despesas, deverão ser entregues, exclusivamente, no Setor de Protocolo da CONTRATANTE.

21.6. Como condição para emissão da nota de empenho, a licitante vencedora deverá manter as condições de

habilitação, cuja confirmação será feita através de consulta ao SICAF ou através da internet nos respectivos sites dos órgãos emissores das certidões de regularidade fiscal.

21.7. Se a licitante vencedora não apresentar situação de regularidade documental, no ato da emissão da nota de empenho, ou se recusar injustificadamente a recebê-la no prazo estabelecido, os demais licitantes serão convocados, observada a ordem de classificação, e assim sucessivamente, sem prejuízo da aplicação das sanções cabíveis.

**21.7.1. Como condição inafastável a que seja emitida Nota de Empenho à Fornecedora, esta deverá, também, estar cadastrada junto ao Sistema de Administração Financeira e Contabilidade – Cadastramento de Credores – da Secretaria da Fazenda do Estado do Amazonas – SEFAZ.**

21.7.1.1. Com relação ao Cadastramento de Credores, a empresa deverá providenciar o envio dos documentos abaixo elencados ao órgão promotor da licitação (MPAM), durante o certame no próprio Sistema Comprasnet na fase de envio da proposta, quando convocado pelo Pregoeiro ou posteriormente após a adjudicação para o endereço eletrônico [licitacao@mpam.mp.br](mailto:licitacao@mpam.mp.br), sendo que naquele primeiro momento não será motivo para sua desclassificação:

- a) Carta solicitando o cadastramento (conforme Anexo VII);
- b) Comprovante de inscrição e de situação cadastral emitido pela Receita Federal do Brasil;
- c) Cópia legível dos dados bancários (por ex: extrato, cópia reprográfica de cartão bancário etc.);
- d) Comprovante de endereço, tais como: conta de água, energia, gás, serviços de internet ou contrato de aluguel.

21.7.1.2. Caso a vencedora não realize o **cadastro em até 5 (cinco) dias** após a homologação do certame, poderá responder a procedimento apuratório por eventual retardamento da execução do ajuste, com possível aplicação das sanções previstas neste Edital, bem como perda do direito de preferência à contratação em favor dos demais licitantes subsequentes:

## **22. DAS INFRAÇÕES ADMINISTRATIVAS E SANÇÕES**

22.1. Comete infração administrativa, nos termos da lei, o licitante que, com dolo ou culpa:

22.1.1. deixar de entregar a documentação exigida para o certame ou não entregar qualquer documento que tenha sido solicitado pelo/a pregoeiro/a durante o certame;

22.1.2. Salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado, não mantiver a proposta em especial quando:

- 22.1.2.1. não enviar a proposta adequada ao último lance ofertado ou após a negociação;
- 22.1.2.2. recusar-se a enviar o detalhamento da proposta quando exigível;
- 22.1.2.3. pedir para ser desclassificado quando encerrada a etapa competitiva; ou
- 22.1.2.4. deixar de apresentar amostra;
- 22.1.2.5. apresentar proposta ou amostra em desacordo com as especificações do edital;

22.1.3. não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

22.1.3.1. recusar-se, sem justificativa, a assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou a aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração;

22.1.4. apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação

22.1.5. fraudar a licitação

22.1.6. comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza, em especial quando:

- 22.1.6.1. agir em conluio ou em desconformidade com a lei;
  - 22.1.6.2. induzir deliberadamente a erro no julgamento;
  - 22.1.6.3. apresentar amostra falsificada ou deteriorada;
  - 22.1.7. praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação
  - 22.1.8. praticar ato lesivo previsto no [art. 5º da Lei n.º 12.846, de 2013](#).
- 22.2. Com fulcro na [Lei nº 14.133, de 2021](#), a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar aos licitantes e/ou adjudicatários as seguintes sanções, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal:
- 22.2.1. advertência;
  - 22.2.2. multa;
  - 22.2.3. impedimento de licitar e contratar e
  - 22.2.4. declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.
- 22.3. Na aplicação das sanções serão considerados:
- 22.3.1. a natureza e a gravidade da infração cometida.
  - 22.3.2. as peculiaridades do caso concreto
  - 22.3.3. as circunstâncias agravantes ou atenuantes
  - 22.3.4. os danos que dela provierem para a Administração Pública
  - 22.3.5. a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.
- 22.4. A multa será recolhida em percentual de 0,5% a 30% incidente sobre o valor do contrato licitado, recolhida no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, a contar da comunicação oficial.
- 22.4.1. Para as infrações previstas nos itens 22.1.1., 22.1.2. e 22.1.3., a multa será de 0,5% a 15% do valor do contrato licitado.
  - 22.4.2. Para as infrações previstas nos itens 22.1.4., 22.1.5., 22.1.6., 22.1.7. e 22.1.8., a multa será de 15% a 30% do valor do contrato licitado.
- 22.5. As sanções de advertência, impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar poderão ser aplicadas, cumulativamente ou não, à penalidade de multa.
- 22.6. Na aplicação da sanção de multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.
- 22.7. A sanção de impedimento de licitar e contratar será aplicada ao responsável em decorrência das infrações administrativas relacionadas nos itens 22.1.1., 22.1.2. e 22.1.3, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, e impedirá o responsável de licitar e contratar no âmbito do **ESTADO DO AMAZONAS**, pelo prazo máximo de 3 (três) anos.
- 22.8. Poderá ser aplicada ao responsável a sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, em decorrência da prática das infrações dispostas nos itens 22.1.4, 22.1.5, 22.1.6, 22.1.7 e 22.1.8, bem como pelas infrações administrativas previstas nos itens 22.1.1, 22.1.2 e 22.1.3 que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção de impedimento de licitar e contratar, cuja duração observará o prazo previsto no [art. 156, §5º, da Lei n.º 14.133/2021](#).
- 22.9. A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou em aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, descrita no item 22.1.3, caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida e o sujeitará às penalidades e à imediata perda da garantia de proposta em favor da Procuradoria-Geral de Justiça.
- 22.10. A apuração de responsabilidade relacionadas às sanções de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar demandará a instauração de processo de responsabilização a ser conduzido por comissão composta por 2 (dois) ou mais servidores estáveis, que

avaliará fatos e circunstâncias conhecidos e intimará o licitante ou o adjudicatário para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação, apresentar defesa escrita e especificar as provas que pretenda produzir.

22.11. Caberá recurso no prazo de 15 (quinze) dias úteis da aplicação das sanções de advertência, multa e impedimento de licitar e contratar, contado da data da intimação, o qual será dirigido à autoridade que tiver proferido a decisão recorrida, que, se não a reconsiderar no prazo de 5 (cinco) dias úteis, encaminhará o recurso com sua motivação à autoridade superior, que deverá proferir sua decisão no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

22.12. Caberá a apresentação de pedido de reconsideração da aplicação da sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data da intimação, e decidido no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do seu recebimento.

22.13. O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

22.14. A aplicação das sanções previstas neste edital não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral dos danos causados.

**22.15. O disposto nos itens acima também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva, em pregão para registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente ou com justificativa recusada pela Administração Pública.**

22.16. As sanções serão aplicadas pela **AUTORIDADE COMPETENTE**, em processo regular que assegure ao acusado o direito prévio da citação, do contraditório e da ampla defesa, com os recursos a ela inerentes.

22.17. As penalidades serão obrigatoriamente publicadas no Diário Eletrônico do Ministério Público do Estado do Amazonas e registradas no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores – SICAF.

22.18. Se a CONTRATADA, sem justa causa, não cumprir as obrigações assumidas ou infringir preceitos legais, serão aplicadas as **sanções previstas no ITEM 10 do TERMO DE REFERÊNCIA N.º 13.2023.DTIC.1099092.2023.000300 e neste instrumento convocatório**, segundo a gravidade da falta, observando-se os limites estabelecidos no **item 22.4**.

22.19. A inexecução total ou parcial do contrato enseja a sua rescisão pelos motivos legais.

22.20. Se a multa for de valor superior ao valor da garantia prestada, além da perda desta, responderá a CONTRATADA pela sua diferença, a qual será descontada dos pagamentos eventualmente devidos pela CONTRATANTE ou ainda, quando for o caso, cobrada judicialmente.

22.20.1. Caso o valor da multa não seja suficiente para cobrir os prejuízos causados pela conduta do licitante, o Estado ou Entidade poderá cobrar o valor remanescente judicialmente, conforme artigo 419 do Código Civil.

22.21. Se, durante o processo de aplicação de penalidade, houver indícios de prática de infração administrativa tipificada pela [Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013](#), como ato lesivo à Administração Pública nacional ou estrangeira, cópias do processo administrativo necessárias à apuração da responsabilidade da empresa deverão ser remetidas à autoridade competente, com despacho fundamentado, para ciência e decisão sobre a eventual instauração de investigação preliminar ou Processo Administrativo de Responsabilização – PAR.

22.22. A apuração e o julgamento das demais infrações administrativas não consideradas como ato lesivo à Administração Pública nacional ou estrangeira nos termos da [Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013](#), seguirão seu rito normal na unidade administrativa.

22.23. O processamento do PAR não interfere no seguimento regular dos processos administrativos específicos para apuração da ocorrência de danos e prejuízos à Administração Pública Estadual resultantes de ato lesivo cometido por pessoa jurídica, com ou sem a participação de agente público.

**22.24. O fluxo procedimental quanto aos Processos Administrativos de Responsabilização – PAR no âmbito do Ministério Público do Estado do Amazonas está disciplinado no Ato PGJ n.º 187/2021 (publicado no DOMPE, Ed. 2170, de 12.07.2021).**

## 23. DA REPACTUAÇÃO, REAJUSTE E REVISÃO DE PREÇO

23.1. A interessada deverá protocolar o seu pedido de repactuação, reajuste e revisão de preços antes da assinatura do contrato ou, nos casos em que este vier a ser substituído por instrumento equivalente, **em até 5 (cinco) dias do recebimento da Nota de Empenho**, sob pena de não apreciação do pedido por intempestividade.

23.1.1. Deverá constar do pedido a planilha de custos e documentos comprovantes da situação superveniente, decorrente de caso fortuito ou de força maior.

23.1.2. A CONTRATADA deverá demonstrar de maneira clara a composição do preço de cada item constante de sua proposta, através de Planilha de Custos contendo, por exemplo: as parcelas relativas à mão de obra direta, demais insumos, encargos em geral, lucro e participação percentual em relação ao preço final.

23.1.3. O pedido deverá vir instruído com os seguintes documentos/informações:

- a) Planilha ou equivalente, contendo o custo (preço de custo, impostos, frete, lucro) de cada item constante da proposta inicial em confronto com a nova planilha atualizada, a fim de comprovar a elevação dos encargos do particular;
- b) Demonstração de forma cabal que o desequilíbrio decorre de fato superveniente, isto é, ocorrência de evento posterior à apresentação da proposta;
- c) Vínculo de causalidade entre o evento ocorrido e a majoração dos encargos da empresa;
- d) Comprovação de que o desequilíbrio decorre de fato, imprevisível ou previsível, porém de consequências incalculáveis, apresentado, para tanto TODOS os documentos que comprovem a imprevisibilidade da ocorrência do evento (notas fiscais, cotações e etc.);
- e) Memória de cálculo em conformidade com a variação pleiteada, por item;
- f) Demonstração de que o desequilíbrio de fato alheio à vontade das partes.

23.2. A não-apresentação da planilha de custos impossibilitará o **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS** de proceder o reequilíbrio, reajuste ou revisão de preços, caso venha a empresa contratada solicitar qualquer uma dessas alterações no contrato.

23.3. A cada pedido de reequilíbrio, reajuste ou revisão de preço, deverá a contratada comprovar e justificar as alterações havidas na planilha apresentada à época da elaboração da proposta, demonstrando a nova composição do preço.

23.4. No caso do detentor do registro de preços/contratado ser revendedor ou representante comercial deverá demonstrar de maneira clara a composição do preço constante de sua proposta, com descrição das parcelas relativas ao valor de aquisição do produto com notas fiscais de fábrica/indústria, encargos em geral, lucro e participação percentual de cada item em relação ao preço final (*planilha de custos*).

23.5. **A critério do MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS, poderá ser exigido da contratada, listas de preços expedidas pelos fabricantes**, que conterão, obrigatoriamente, a data de início de sua vigência e numeração sequencial, para instrução de pedidos de revisão de preços.

23.6. Na análise do pedido de reequilíbrio, reajuste ou revisão, dentre outros critérios, o **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS** adotará, para verificação dos preços constantes dos demonstrativos que acompanhem o pedido, pesquisa de mercado dentre empresas de reconhecido porte mercantil, produtoras e /ou comercializadoras, a ser realizada pela própria unidade ou por instituto de pesquisa, utilizando-se, também, de índices setoriais ou outros adotados pelo Governo Estadual, devendo a deliberação de deferimento ou indeferimento da alteração solicitada ser instruída com justificativa da escolha do critério e memória dos respectivos cálculos, para decisão da Administração.

23.7. O percentual de diferença entre os preços de mercado vigentes à época do julgamento da licitação, devidamente apurado, e os propostos pela CONTRATADA/Detentora do registro de preços será mantido durante toda a vigência do registro. **O percentual não poderá ser alterado de forma a configurar reajuste econômico durante a vigência deste registro.**

23.8. A repactuação, reajuste ou revisão do preço, caso deferido, somente terá validade a partir da data da publicação da deliberação na Imprensa Oficial.

**23.9. É vedado à contratada interromper o fornecimento ou a prestação do serviço enquanto aguarda o trâmite do processo de reequilíbrio, reajuste ou revisão de preços, estando, neste caso, sujeita às sanções previstas neste Edital.**

23.10. A repactuação, reajuste ou revisão levará em consideração preponderantemente as normas legais federais e estaduais, que são soberanas à previsão do conteúdo exposto neste item.

## 24. DOS ESCLARECIMENTOS E DA IMPUGNAÇÃO DO ATO CONVOCATÓRIO

24.1. Até o dia **26/02/2023**, 03 (três) dias úteis antes da data designada para a abertura da sessão pública, qualquer pessoa poderá IMPUGNAR este Edital por irregularidade na aplicação da [Lei nº 14.133, de 2021](#), mediante **petição**, que deverá obrigatoriamente ([art. 10, caput, da Lei nº 12.527/2011](#)) conter a identificação do Impugnante (CPF/CNPJ).

24.2. Os pedidos de ESCLARECIMENTOS referentes a este processo licitatório deverão ser enviados ao Pregoeiro, até o dia **26/02/2023**, 03 (três) dias úteis anteriores à data designada para abertura da sessão pública, até às 14h, exclusivamente por meio eletrônico via internet, no endereço indicado no Edital, mediante **petição**, que deverá obrigatoriamente ([art. 10, caput, da Lei nº 12.527/2011](#)) conter a identificação do solicitante (CPF/CNPJ).

24.3. Os pedidos de impugnações e esclarecimentos, bem como as respectivas respostas, serão divulgados no site <https://www.gov.br/compras/pt-br>, na área Gestor Público/consultas/pregões/agendados ([http://comprasnet.gov.br/aceso.asp?url=/livre/Pregao/lista\\_pregao\\_filtro.asp?Opc=0](http://comprasnet.gov.br/aceso.asp?url=/livre/Pregao/lista_pregao_filtro.asp?Opc=0)) e no site oficial do MPAM. O fornecedor, além do acesso livre, poderá visualizar também no menu principal, no link: “visualizar impugnações /esclarecimentos/avisos”.

24.4. A impugnação ou pedido de esclarecimento poderá ser realizada por forma eletrônica, pelo e-mail [licitacao@mpam.mp.br](mailto:licitacao@mpam.mp.br), no horário local de expediente da Instituição, até às 14 horas (horário local) da data limite fixada ou por petição dirigida/protocolada no Prédio-Sede desta PGJ, localizado na Av. Coronel Teixeira, nº 7995 - Nova Esperança, CEP: 69037-473, endereçado à Comissão Permanente de Licitação.

24.5. Acolhida a impugnação ou determinadas as providências requeridas, será designada nova data para realização da sessão pública, salvo quando estas não afetarem a formulação das propostas.

24.6. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.

24.6.1. A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo pregoeiro, nos autos do processo de licitação.

24.7. As respostas aos pedidos de esclarecimentos divulgadas pelo sistema vincularão os participantes e a Administração.

## 25. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

25.1. A **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO** prestará todos os esclarecimentos solicitados pelos interessados nesta licitação, estando disponível para atendimento de segunda a sexta-feira, das 9 às 15 horas, na Avenida Coronel Teixeira, 7.995, Nova Esperança, Manaus – AM, pelos telefones (92) 3655-0743 ou, ainda, pelo e-mail: [licitacao@mpam.mp.br](mailto:licitacao@mpam.mp.br).

25.2. A **Autoridade Competente** designará o pregoeiro que conduzirá esta licitação, necessariamente escolhido dentre os Pregoeiros Oficiais do **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS**.

25.3. É facultada ao pregoeiro ou autoridade superior, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo.

25.3.1. O pregoeiro, durante as fases de julgamento das propostas e/ou habilitação, deve sanear eventuais erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante decisão fundamentada, registrada em ata e acessível aos licitantes, nos termos dos arts.

8º, inciso XII, alínea "h"; 17, inciso VI; e 47 do Decreto 10.024/2019; sendo que a vedação à inclusão de novo documento, prevista no art. 43, §3º, da Lei 8.666/1993 e no art. 64 da Nova Lei de Licitações (Lei 14.133/2021), não alcança documento ausente, comprobatório de condição atendida pelo licitante quando apresentou sua proposta, que não foi juntado com os demais comprovantes de habilitação e/ou da proposta, por equívoco ou falha, o qual deverá ser solicitado e avaliado pelo pregoeiro. ([Acórdão TCU 1211/2021](#) - Plenário, relator Ministro Walton Alencar Rodrigues).

25.3.2. Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências, com vistas ao saneamento de que trata o subitem anterior, a sessão pública somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, 24 (vinte e quatro) horas de antecedência, e a ocorrência será registrada em ata.

25.4. A **Autoridade Competente** para determinar a contratação poderá revogar a licitação por razões de interesse público derivado de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta, devendo anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação de qualquer pessoa, mediante ato escrito e fundamentado.

25.4.1. No caso de revogação ou anulação do procedimento licitatório, ficará assegurada oportunidade de ampla e prévia manifestação dos interessados, na forma da Lei.

25.4.2. A anulação pode ser declarada a qualquer tempo.

25.4.3. As licitantes não terão direito a indenização em decorrência de anulação do procedimento licitatório, ressalvado o direito do FORNECEDOR de boa-fé de ser ressarcida pelos encargos que tiver suportado em eventual cumprimento da obrigação decorrente da execução do objeto deste certame.

25.5. Os proponentes assumem todos os custos de preparação e apresentação de sua proposta e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

**25.6. Após apresentação da proposta, não caberá desistência, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pelo pregoeiro, sob pena de abertura de procedimento apuratório em face da conduta do licitante.**

25.7. Quando todos os licitantes forem inabilitados ou todas as propostas forem desclassificadas, o Pregoeiro poderá fixar aos licitantes o prazo de 03 (três) dias úteis para apresentar nova documentação ou nova proposta escoimada das causas que ensejaram a inabilitação ou desclassificação das empresas.

**25.8. Em caso de licitante vencedor sediado fora da cidade de Manaus, cujo envio de documentos e demais solicitações ensejem utilização de serviços postais, será obrigatória a apresentação de cópia do comprovante de envio dos itens solicitados, como forma de confirmação do atendimento aos prazos previstos em cada subitem.**

25.8.1. O comprovante poderá ser digitalizado e enviado para o e-mail: [licitacao@mpam.mp.br](mailto:licitacao@mpam.mp.br).

25.8.2. O descumprimento dos prazos para envio dos documentos ou demais solicitações, sem apresentação de justificativa, ensejará a desclassificação da empresa licitante, sem prejuízo das sanções cabíveis.

**25.8.3. Caso a autenticação do documento ou o próprio documento esteja em formato digital, com assinatura por certificado digital, padrão ICP-Brasil, ou ainda torne possível sua convalidação em sítio eletrônico de autoridade certificadora oficial e/ou cartório digital respectivo, a licitante está dispensada da obrigação do item anterior.**

**25.8.3.1. Os documentos eletrônicos produzidos com a utilização de processo de certificação disponibilizada pela ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001, serão recebidos e presumidos verdadeiros em relação aos signatários, dispensando-se o envio de documentos originais e cópias autenticadas em papel.**

25.9. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no horário e local aqui estabelecidos, desde que não haja comunicação do Pregoeiro em contrário.

25.10. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-



se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente normal no **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS**.

25.11. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível a verificação de suas condições de habilitação e a exata compreensão da sua proposta, durante a realização da sessão pública de pregão.

25.12. As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

25.13. Será divulgada ata da sessão pública no sistema eletrônico.

25.14. Nenhuma pessoa física ou jurídica ainda que credenciada poderá representar mais de uma empresa concorrente, sob pena de não participação das empresas representadas.

25.15. A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

25.16. Em substituição aos respectivos originais todos os documentos poderão ser apresentados em cópia autenticada por Cartório competente ou conferida com o original por servidor da CPL. **Neste último caso, a autenticação administrativa poderá ser feita, preferencialmente, até o dia anterior à data prevista para o recebimento dos envelopes da Proposta e da Documentação;**

25.16.1. Caso a autenticação do documento ou o próprio documento esteja em formato digital, com assinatura por certificado digital, padrão ICP-Brasil, ou ainda torne possível sua convalidação em sítio eletrônico de autoridade certificadora oficial e/ou cartório digital respectivo, a licitante está dispensada da obrigação do item anterior.

25.17. Somente serão aceitos propostas e lances encaminhados pelo sistema eletrônico.

25.18. É de inteira responsabilidade do licitante o acompanhamento do processo referente a este pregão eletrônico, no endereço eletrônico <https://www.gov.br/compras/pt-br>.

25.19. Para as demais condições de contratação, observar-se-ão as disposições constantes dos Anexos deste Edital.

25.20. Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.

25.21. Este Edital e seus Anexos poderão ser examinados sem ônus para o interessado, antes da realização da licitação, no formato eletrônico, através de consulta aos sítios <https://www.gov.br/compras/pt-br> e [www.mpam.mp.br](http://www.mpam.mp.br), ou através do correio eletrônico da CPL, [licitacao@mpam.mp.br](mailto:licitacao@mpam.mp.br).

25.20.1. O Edital e seus anexos também estão disponíveis, na íntegra, no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e endereço eletrônico <https://www.gov.br/pncp/pt-br>.

25.20.1. Poderão ser, também, adquiridos impressos mediante depósito da quantia referente ao custo reprográfico, calculado no produto de R\$ 0,50 (cinquenta centavos) por página, depositado na Conta-Corrente n.º 13200-4, Agência 6019-4, do Banco Bradesco S/A (237), em nome do **FUNDO DE APOIO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS**.

25.22. Os casos omissos serão resolvidos pelo Pregoeiro, com base no Ato PGJ n.º 008/2024 e na Lei n.º 14.133/21 e alterações.

25.23. As questões decorrentes da execução deste Instrumento, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas no foro da cidade de Manaus, com exclusão expressa de qualquer outro.

Manaus, 16 de fevereiro de 2024.

**CLEITON DA SILVA ALVES**

*Presidente da Comissão Permanente de Licitação  
Ato PGJ n.º 183/2023 - DOMPE, Ed. 2643, de 12.07.2023  
Matrícula n.º 000.640-8A*

*Documento assinado eletronicamente.*

*Os códigos de autenticidade podem ser conferidos na última página do Edital.*



## MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS

Avenida Coronel Teixeira, 7995 - Bairro Nova Esperança - CEP 69037-473 - Manaus - AM -  
www.mpam.mp.br

### ANEXO I

#### TERMO DE REFERÊNCIA Nº 13.2023.DTIC.1099092.2023.000300

#### DESCRIÇÃO DO OBJETO:

Registro de preços, para eventual aquisição de equipamentos, materiais e ferramentas de informática para atividades de manutenção e suporte, objetivando atender às demandas desta Procuradoria-Geral de Justiça do Estado do Amazonas, pelo período de 12 (doze) meses.

#### 1. JUSTIFICATIVA DA PROPOSIÇÃO

1.1 Trata-se de termo de referência para formação de registro de preços de materiais e ferramentas de informática para atividades de manutenção e suporte, objetivando atender às demandas desta **PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS**.

1.2 Os materiais permanentes e de consumo, abrangendo equipamentos, se destinam à realização das atividades de manutenção e suporte em informática, bem como o atendimento de necessidades específicas de unidades da PGJ, além de permitir o correto armazenamento, cópia e transporte de dados, os itens relacionados são utilizados continuamente para manter o funcionamento, a disponibilidade e até estender a vida útil dos diversos equipamentos do Parquet.

#### 2. DETALHAMENTO DO OBJETO

2.1 Os materiais objetos deste Termo devem ser adquiridos em conformidade com os quantitativos e especificações descritas no **ANEXO I** deste Termo.

2.2 As quantidades informadas no **ANEXO I** deste Termo, representam uma estimativa de aquisição dos produtos, os quais deverão ser fornecidos de acordo com as necessidades do Ministério Público do Estado do Amazonas, Procuradoria-Geral de Justiça, pelo período de 12 (doze) meses.

2.3 Os produtos deverão ser industrializados, **novos, de primeiro uso** e entregues acondicionados adequadamente em suas embalagens originais lacradas, acompanhados de guias e manuais de utilização e de cabos e conectores, além de mídias e licenças dos softwares necessários à sua perfeita instalação e funcionamento, se for o caso, sob pena de ser recusado seu recebimento.

### **3. DOS PRAZOS E CONDIÇÕES DE ENTREGA**

3.1 O prazo de entrega integral do objeto será ser de até **30 (trinta) dias corridos**, contados do recebimento da Nota de Empenho e da Ordem de Serviço pela empresa FORNECEDORA.

3.2 A **CONTRATADA** será responsável pelo transporte dos materiais, desde o local de sua fabricação/embalagem, conforme o caso, até o local de entrega, na sede da Procuradoria-Geral de Justiça, a qual ocorrerá em dias úteis, no horário das 8h às 14h, no seguinte endereço:

**Av. Coronel Teixeira, n.º 7.995, Nova Esperança II (Ponta Negra)  
CEP. 69037-473, Manaus-AM**

3.2.1 A entrega dos materiais permanentes deverá ser previamente agendada com o **SETOR DE PATRIMÔNIO E MATERIAL – SPAT** pelo telefone (92) 3655-0767.

3.3 Os materiais de consumo deverão ser recebidos pela **SEÇÃO DE ALMOXARIFADO**, e posteriormente encaminhados ao **SETOR DE INFRAESTRUTURA E TELECOMUNICAÇÕES-SIET** para o atesto dos materiais.

### **4. DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO**

4.1 Os materiais deverão ser industrializados, de primeiro uso, novos, sem qualquer vício ou avaria, entregues acondicionados adequadamente em suas embalagens originais lacradas, acompanhados de guias e manuais de utilização e de cabos e conectores, além de mídias e licenças dos softwares necessários à sua perfeita instalação e funcionamento, com garantia do fabricante, devendo, se for o caso, constar em suas embalagens suas respectivas especificações, sob pena de ser recusado.

4.2 Os materiais deverão ser entregues de acordo com a marca e modelo ofertado em sua proposta, bem como no quantitativo constante na Autorização de Fornecimento, e em absoluta conformidade com as exigências contidas neste Termo de Referência.

4.3 A entrega do materiais deverá ser de uma só vez, não sendo admitida entrega parcelada.

4.4 No ato da entrega do objeto, a **CONTRATADA** deve apresentar documento fiscal válido correspondente ao fornecimento, emitidos em conformidade com o Protocolo ICMS 42/2009 (NF-e).

4.5 A **CONTRATADA** deverá fornecer, na entrega do objeto, um **CERTIFICADO DE GARANTIA E ASSISTÊNCIA TÉCNICA** ou documento substitutivo, informando que os referidos materiais estão cobertos por garantia, de acordo com as exigências constantes neste Termo de Referência, segundo o modelo de certificado de garantia apresentado no **ANEXO II**.

4.6 Caso os materiais sejam diferentes dos propostos ou apresentem defeitos, serão automaticamente rejeitados, porém a contagem do prazo de entrega não será interrompida em decorrência do material rejeitado, arcando a **CONTRATADA** com o ônus decorrente desse atraso.

### **5. DO RECEBIMENTO**

5.1 O recebimento dos **MATERIAIS PERMANENTES** será realizado por técnicos da **CONTRATANTE**, na forma prevista na Lei n.º 14.133/2021, e ocorrerá conforme especificação neste subitem.

5.2 Quando do recebimento dos materiais fornecidos, a **CONTRATADA** deverá entregar um **CERTIFICADO DE GARANTIA E ASSISTÊNCIA TÉCNICA** ou documento substitutivo, informando que os referidos materiais estão cobertos por garantia de fábrica, de acordo com as exigências constantes neste Termo de Referência, contatos a partir da emissão do **Termo de Recebimento Definitivo** (para os materiais permanentes) ou **Termo de Aceitação** (para os materiais de consumo).

5.3 O **RECEBIMENTO PROVISÓRIO** se dará quando da efetiva entrega do(s) produto(s) e nota(s) fiscal(is) no **SETOR DE PATRIMÔNIO E MATERIAL**, constituindo-se na inspeção quantitativa, para

posterior verificação da conformidade do equipamento com as especificações.

5.4 O **RECEBIMENTO DEFINITIVO** será realizado no prazo máximo de 30 (quinze) dias, a contar do fornecimento do(s) produto(s) e nota(s) fiscal(is), após a verificação da conformidade dos equipamentos com as condições, especificações e obrigações contratuais, sendo realizado mediante Termo, que consistirá na declaração formal de que os bens fornecidos atendem aos requisitos estabelecidos no contrato.

5.4.1 Na verificação de conformidade para recebimento, caso sejam observadas eventuais discrepâncias entre o(s) produto(s) fornecido(s) com o(s) contratado(s), deverá à **CONTRATADA** substituir tais itens, observando-se o disposto no art. 140 da Lei n.º 14.133/2021.

5.4.2 As não conformidades e desvios de qualidade detectados deverão ser observados em relatório, e não serão recebidos definitivamente, devendo ser imediatamente retirado pela **CONTRATADA**, sem ônus para a **PGJ-AM**, e substituído no prazo máximo de **10 (dez) dias úteis**, contados da notificação da **CONTRATANTE**.

#### 5.4.3 DO RECEBIMENTO DE MATERIAIS PERMANENTES

5.4.3.1 Para avaliação da qualidade, após o recebimento provisório, o **FISCAL TÉCNICO** da **CONTRATANTE** submeterá os materiais permanentes recebidos a testes e averiguações de aceitação. Após o qual, emitirá um relatório completo dos testes efetuados, devidamente assinado. Os testes de aceitação serão constituídos das seguintes fases:

- Abertura das embalagens;
- Comprovação de que o material atende ou supera as especificações mínimas exigidas;
- Colocação do material/equipamento em funcionamento; e
- Testes do material/equipamento.

5.4.3.2 O **Termo de Recebimento Definitivo** consistirá na declaração formal de que os bens fornecidos atendem aos requisitos estabelecidos no contrato ou instrumento equivalente, conforme art. 2, inciso XXIII da IN SLTI/MP 04/2010.

5.4.3.3. As não conformidades e desvios de qualidade detectados deverão ser observados em relatório, não sendo recebidos definitivamente os objetos, devendo ser imediatamente retirados pela **CONTRATADA**, sem ônus para a **CONTRATANTE**, e substituídos no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, contados da notificação da **CONTRATADA**.

#### 5.4.4 DO RECEBIMENTO DE MATERIAIS DE CONSUMO

5.4.1 Quanto da inspeção para fins de aceitação do objeto fornecido, a **CONTRATADA** será convocada a entregar o **CERTIFICADO DE GARANTIA E ASSISTÊNCIA TÉCNICA** ou documento substitutivo, informando que os referidos materiais de consumo estão cobertos por garantia de fábrica, de acordo com as exigências constantes neste Termo de Referência.

5.4.2 Os materiais de consumo entregues serão examinados e os que apresentarem desvio de qualidade ou desconformidades com as exigências requisitadas neste termo, deverão ser imediatamente retirados pela **CONTRATADA**, sem ônus para a **CONTRATANTE**, e substituídos no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, contados da notificação da **CONTRATADA**.

5.5 O **Recebimento Provisório** não constitui aceitação dos mesmos.

5.6 O **Recebimento Provisório** ou **Definitivo** do objeto não exclui a responsabilidade civil a ele relativa, nem a ético-profissional, pela perfeita execução do objeto deste Termo.

5.7 Se, a qualquer tempo, vier a ser constatado que o material fornecido o foi em desacordo com as especificações e, em decorrência desse fato, observar-se qualquer tipo de dano ao equipamento onde está sendo utilizado, o reparo do equipamento ou, se for o caso, a sua substituição, será de inteira responsabilidade da **CONTRATADA**, nos termos da lei pertinente.

## 6. DA GARANTIA E ASSISTÊNCIA TÉCNICA

### 6.1 PARA MATERIAIS PERMANENTES

6.1.1 A **CONTRATADA** se obrigará a prestar garantia e assistência técnica *on-site* durante todo o período de garantia, compreendendo a execução de todos os serviços necessários ao perfeito funcionamento do(s) materiais(s) permanente(s), com o fornecimento de todos os itens necessários, inclusive peças.

6.1.1.1 A **CONTRATADA** deverá contar com representante na cidade de Manaus, para prestar o serviço de garantia e assistência técnica exigido nessa aquisição.

6.1.2 Os materiais permanentes objetos desta licitação, deverão contar com garantia e assistência técnica, contados a partir do **Recebimento Definitivo** do objeto, com prazo de garantia mínima de 12 (doze) meses.

6.1.3 Durante o período de vigência da garantia, a **CONTRATADA** deverá corrigir, sem ônus adicionais, qualquer erro ou defeito no material entregue e aceito pela **CONTRATANTE** que não estiver de acordo com os requisitos acordados, ou substituído quando inviabilizado o reparo, nos termos da Lei n.º 14.133/2021.

6.1.4 No caso de substituição, o novo material que vier a ser oferecido deverá conter, necessariamente, todas as funcionalidades e prover todos os serviços daquele que substituiu.

6.1.5 A assistência técnica deverá ser garantida pela **CONTRATADA**, sendo, em todo caso, capaz de atender na cidade de entrega dos materiais.

6.1.6 A assistência técnica utilizará apenas peças e componentes originais, salvo nos casos fundamentados por escrito e aceitos pela **CONTRATANTE**.

6.1.7 O serviço de assistência técnica dos materiais deverá ser prestado em regime 7x5 (7hs/por dia e 5 dias por semana) e com tempo de resposta de, no máximo, **5 (cinco) dias úteis**, e consistirá na reparação das eventuais falhas dos materiais permanentes e na substituição de peças ou componentes que se apresentem defeituosos, completamente de acordo com manuais e normas técnicas específicas para os materiais.

6.1.8 A abertura de chamados será efetuada por meio eletrônico e/ou por telefone com número de DDD igual ao da localidade da **CONTRATANTE**, ou por meio de prefixo "0800". Qualquer que seja o caso, o atendimento deverá ser efetuado em Língua Portuguesa.

6.1.9 Na abertura do chamado, a **CONTRATADA** deverá fornecer um número de registro único para acompanhamento de cada material, comprometendo-se a iniciar o atendimento e reparo dos materiais em, no máximo, **12 (doze) horas** e **5 (cinco) dias úteis** respectivamente, a partir da comunicação do defeito realizada pelo **CONTRATANTE** à **CONTRATADA**, conforme sistema de registro do próprio da **CONTRATANTE**.

6.1.10 Caso a **CONTRATADA** fique impossibilitada, por motivo legítimo e justificável, de atender aos prazos de que trata o subitem acima, deverá apresentar justificativa pertinente ao juízo da fiscalização, da qual conste prazo determinado para a conclusão da tarefa.

6.1.11 O prazo para recuperação e devolução do material, nos casos em que este, comprovadamente, deva ser removido para laboratório próprio da **FORNECEDORA**, será de até **10 (dez) dias úteis**, contados da data de sua remoção.

6.1.12 Caso não seja possível a recuperação dos materiais permanentes dentro dos prazos e condições previstas nos subitens anteriores, a **CONTRATADA** fica obrigada a substituir os mesmos, por equipamento *backup*, com as mesmas características e em perfeitas condições de funcionamento, até que o problema no material original seja solucionado e o mesmo devolvido.

6.1.13 A **CONTRATADA** terá o prazo máximo de 60 (sessenta) dias corridos para a devolução definitiva do material original, em perfeito funcionamento ou outro completamente novo com as mesmas características.

6.1.14 A **CONTRATADA** fica obrigada, durante o período de garantia e em caso de necessidade de substituição de material e/ou componentes que não mais existam no mercado, ou que estejam fora de

linha de fabricação em razão de evolução tecnológica ou que, por qualquer outro motivo o fabricante não mais o produza, a proceder a substituição por material e/ou componente tecnologicamente equivalente ou superior.

6.1.15 Todos os componentes destinados à reparação dos materiais permanentes em manutenção deverão ser novos e originais, com garantia mínima de 12 (doze) meses, contados da devolução eficaz do material.

6.1.16 Os chamados técnicos serão sempre realizados pela **DIRETORIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO** diretamente à **CONTRATADA** que, no caso de ter Assistência Técnica Terceirizada, deverá tomar todas as providências necessárias ao pleno atendimento do chamado junto à sua credenciada, obedecendo rigorosamente os prazos e condições aqui estabelecidos.

6.1.17 Toda e quaisquer despesas decorrentes da execução dos **SERVIÇOS DE GARANTIA** aqui descritos, inclusive as substituições de materiais e/ou seus componentes, ficarão inteiramente a cargo da **CONTRATADA**, bem como a responsabilidade dos materiais e/ou seus componentes que estiverem sob sua guarda, ou sob a guarda de sua Assistência Técnica credenciada, arcando com quaisquer danos.

6.1.18 Todos os drivers, quando for o caso, para os sistemas operacionais suportados devem estar disponíveis para download no web site do fabricante do material.

## 6.2 PARA MATERIAIS DE CONSUMO

6.2.1 A **CONTRATADA** se obrigará a prestar garantia, compreendendo a execução de todos os serviços necessários ao perfeito funcionamento do(s) material(is) de consumo.

6.2.2 Os materiais de consumo objeto desta licitação, deverão possuir garantia pelo prazo mínimo de 12 (doze) meses, contados a partir do ACEITE ("atesto") do objeto.

6.2.3 Durante o período de vigência da garantia, a **CONTRATADA** deverá corrigir, sem ônus adicionais, qualquer erro ou defeito no material de consumo entregue e aceito pela **CONTRATANTE** que não estiver de acordo com os requisitos acordados, ou substituí-lo quando inviabilizado o reparo, nos termos da Lei n.º 14.133/2021.

6.2.4 No caso de substituição, o novo material que vier a ser oferecido deverá conter, necessariamente, todas as características e prover todos os serviços daquele que substituiu.

6.2.5 A assistência técnica deverá ser garantida pela **CONTRATADA**, sendo, em todo caso, capaz de atender na cidade de entrega dos materiais.

6.2.6 A abertura de chamados para acionamento da garantia será efetuada por meio eletrônico e/ou por telefone com número de DDD igual ao da localidade da **CONTRATANTE**, ou por meio de prefixo T800". Em ambos os casos, o atendimento deverá ser efetuado em Língua Portuguesa.

6.2.7 O serviço de atendimento em garantia dos materiais de consumo deverá ser prestado sem qualquer ônus à **CONTRATANTE**, no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis, contados da data da abertura do chamado junto a **CONTRATADA**, e consistirá na reparação das eventuais falhas dos materiais ou na substituição dos mesmos.

6.2.8 Os chamados de garantia serão sempre realizados pela **DIRETORIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO** diretamente à **CONTRATADA** que, no caso de ter Garantia Terceirizada, deverá tomar todas as providências necessárias ao pleno atendimento do chamado junto à sua credenciada, obedecendo rigorosamente os prazos e condições aqui estabelecidos.

6.2.9 Caso a **CONTRATADA** fique impossibilitada, por motivo legítimo e justificável, de atender aos prazos de que trata o subitem acima, deverá apresentar justificativa pertinente ao juízo da fiscalização, da qual conste prazo determinado para a conclusão da tarefa.

6.2.10 A **CONTRATADA** fica obrigada, durante o período de garantia e em caso de necessidade de substituição de materiais que não mais existam no mercado, ou que estejam fora de linha de fabricação em razão de evolução tecnológica ou que, por qualquer outro motivo o fabricante não mais o produza, a proceder a substituição por material tecnologicamente equivalente ou superior.

6.2.11 Toda e quaisquer despesas decorrentes da execução dos **SERVIÇOS DE GARANTIA** aqui descritos, inclusive as substituições de materiais, ficarão inteiramente a cargo da CONTRATADA, bem como a responsabilidade dos materiais que estiverem sob sua guarda, ou sob a guarda de sua Assistência Técnica credenciada, arcando com quaisquer danos.

## **7. DAS CONDIÇÕES PARA PARTICIPAR DA LICITAÇÃO**

7.1 Para que possam ser habilitados a fornecerem os materiais e a executarem os serviços pertinentes ao objeto, os licitantes deverão apresentar Atestado(s) de Capacidade Técnica fornecido(s) por pessoa(s) jurídica(s) de direito público ou privado, que comprove(m) que a empresa licitante tenha fornecido, a contento, equipamentos e materiais de natureza e vulto compatíveis com o objeto deste instrumento, que permita(m) estabelecer, por comparação, proximidade de características funcionais técnicas, dimensionais, quantitativas e qualitativas.

## **8. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**

Além das condições já previstas, especificadamente, nos itens que cuidam da entrega dos materiais e da garantia técnica, constituem, igualmente, obrigações da futura contratada:

8.1 Efetuar a entrega do objeto contratado, dentro do prazo e de acordo com as especificações constantes deste Termo de Referência, observando as prescrições e as recomendações do fabricante, a legislação estadual ou municipal, se houver, bem como outras normas correlatas, ainda que não estejam explicitamente citadas neste documento e seus anexos.

8.2 Não transferir a outrem, no todo ou em parte, o objeto deste Termo, sem prévia e expressa anuência da **CONTRATANTE**.

8.2.1 Não será aceito, sob pretexto algum, a transferência de responsabilidade da CONTRATADA para outras entidades, sejam fabricantes, técnicos, subempreiteiros ou quaisquer outros.

8.3 Comunicar imediatamente à **CONTRATANTE**, por escrito, toda e qualquer anormalidade que dificulte ou impossibilite a execução do objeto deste Termo e prestar os esclarecimentos julgados necessários.

8.4 Aceitar todas as decisões, métodos de inspeção, verificação e controle, obrigando-se a fornecer todos os dados, elementos e explicações que a **CONTRATANTE** julgar necessário.

8.4.1 A ação de fiscalização não exonera a **CONTRATADA** de suas responsabilidades contratuais.

8.5 Manter contato e realizar o planejamento dos serviços com o **CONTRATANTE** de forma a executar quaisquer tarefas ou ajustes inerentes ao objeto contratado.

8.6 Substituir, reparar, corrigir, remover, refazer ou reconstituir, às suas expensas, no todo ou em parte, o objeto deste Termo que não atenda às especificações exigidas, em que se verifiquem imperfeições, vícios, defeitos ou incorreções ou rejeitados pela fiscalização.

8.7 Apresentar justificativa por escrito, devidamente comprovada, nos casos de ocorrência de fato superveniente, excepcional ou imprevisível, estranho à vontade das partes, e de impedimento de execução por fato ou ato de terceiro reconhecido pela **CONTRATANTE** em documento contemporâneo a sua ocorrência, quando não puder cumprir os prazos estipulados para a execução, total ou parcial, do objeto deste Termo.

8.8 Responsabilizar-se por falhas na execução dos serviços que venham a se tornar aparentes em data posterior à sua entrega, ainda que tenha havido aceitação do mesmo.

8.9 Responder pela idoneidade moral e técnica dos seus empregados, sendo única, integral e exclusivamente responsável, em qualquer caso, por todos os danos e prejuízos, de qualquer natureza, causados, direta ou indiretamente, à **CONTRATANTE** ou a terceiros, provenientes da execução dos serviços objeto deste termo de referência, quaisquer que tenham sido as medidas preventivas adotadas, respondendo por si e seus procuradores.

8.10 Acatar as observações feitas pelo Fiscal da **CONTRATANTE** quanto à execução dos serviços.



8.11 Responsabilizar-se por obter todas as franquias, licenças, aprovações e demais exigências de órgãos competentes, inclusive responsabilizando-se por todos os ônus decorrentes.

8.12 A inobservância das especificações constantes deste termo de referência implicará a não aceitação parcial ou total dos serviços, devendo a **CONTRATADA** refazer as partes recusadas sem direito a indenização.

8.13 Manter-se, durante toda a execução do objeto, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

8.14 A contratação deverá atender, no que couber, aos dispositivos da Lei nº 8.078/90 (Código de Defesa do Consumidor) e às demais normas pertinentes.

## **9. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE**

9.1 Fornecer à **CONTRATADA** as informações necessárias à fiel execução do objeto deste Termo de Referência.

9.2 Acompanhar e fiscalizar, como lhe aprouver e no seu exclusivo interesse, na forma prevista na Lei nº 14.133/2021, o exato cumprimento das obrigações previstas neste Termo de Referência.

9.3 Efetuar regularmente o pagamento da **CONTRATADA**, dentro dos critérios estabelecidos neste Termo de Referência e no contrato ou instrumento equivalente, quanto aos serviços devidamente realizados, por meio de Ordem Bancária, após o atesto das notas fiscais/faturas pela fiscalização ou comitê responsável.

9.4 Apontar, no momento da formalização da ata de registro de preços, os dados de contato do representante na cidade de Manaus para realização dos chamados de garantia e assistência técnica.

9.5 Designar, e informar à **CONTRATADA**, fiscal do contrato ou instrumento equivalente e seu substituto, mantendo tais dados atualizados.

9.6 Permitir o acesso, acompanhar e fiscalizar a execução do contrato ou instrumento equivalente, verificando a conformidade da prestação dos serviços, quando houver, e/ou regular entrega dos materiais, de forma a assegurar o perfeito cumprimento do contrato ou instrumento equivalente.

9.7 Anotar em registro próprio e notificar a **CONTRATADA**, por escrito, a ocorrência de eventuais imperfeições, defeitos de fabricação, e avarias nos materiais, fixando prazo para a sua reposição.

9.8 Rejeitar, no todo ou em parte, serviço ou fornecimento executado em desacordo com o contrato ou instrumento equivalente.

## **10. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS**

10.1 O licitante que, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com o **ESTADO DO AMAZONAS**, podendo ser descredenciado no **SICAF**, ou nos sistemas de cadastramento de fornecedores a que se refere o inciso XIV, do art. 4º, da Lei 10.520/2002, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas neste instrumento e no contrato e das demais cominações legais.

10.1.1 As sanções serão aplicadas pelo Procurador-Geral de Justiça, em processo regular que assegure ao acusado o direito prévio da citação, do contraditório e da ampla defesa, com os recursos a ela inerentes.

10.1.2 Será aplicada multa de até 30% (trinta por cento) do valor estimado para a contratação à licitante que, **sem justificativa aceita pela Administração**:

- a) cometer fraude fiscal;
- b) apresentar documento falso;

- c) fizer declaração falsa;
- d) comportar-se de modo inidôneo;
- e) não assinar a Ata de Registro de Preços no prazo estabelecido;
- f) não assinar a Nota de Empenho, a Ordem de Execução de Serviço ou o contrato no prazo estabelecido;
- g) deixar de entregar a documentação exigida no certame;
- h) não manter a proposta.

10.1.3 Para os fins da subcondição da alínea “d”, reputar-se-ão inidôneos atos como os descritos nos art. 155 da Lei n.º 14.133/2021.

10.2 A falta de regularização da documentação no prazo previsto no subitem 8.7 sujeitará a licitante à aplicação das sanções previstas neste edital.

10.3 As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF.

10.4 Pela inexecução total ou parcial do compromisso assumido, o PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA poderá aplicar ao fornecedor as seguintes sanções:

I. **Advertência;**

II. **Multas percentuais**, nos termos estabelecidos neste Edital;

III. **Suspensão temporária** de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a dois anos;

IV. **Declaração de inidoneidade** para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a contratada ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso anterior;

V. **Impedimento de licitar e contratar com o Estado do Amazonas** pelo prazo de até 5 (cinco) anos;

10.5 Se a CONTRATADA, sem justa causa, não cumprir as obrigações assumidas ou infringir preceitos legais, serão aplicadas, segundo a gravidade da falta, as seguintes multas:

Item	Infração	Penalidade	Limite de Multas para Inexecução
1	Atraso na entrega do objeto	Multa de mora diária de 1% (um por cento) sobre o valor total da Nota de Empenho.	15%
2	Não cumprimento dos prazos estabelecidos no Edital	Multa de mora diária de 1% (um por cento) sobre o valor total da Nota de Empenho.	20%
3	Recusa em substituir o produto defeituoso ou na execução dos serviços, que vier a ser rejeitado	Multa de mora diária de 1% (um por cento) sobre o valor total da Nota de Empenho.	20%
4	Não providenciar o devido cadastramento junto ao Sistema de Administração Financeira e Contabilidade – Cadastramento de Credores da SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO D AMAZONAS – SEFAZ-AM, na forma prevista no Edital.	Multa de 2,5% (dois inteiros e cinco décimos por cento) sobre o valor total da proposta.	-
5	Inexecução parcial do objeto contratado	Multa de até 30% (trinta por cento) sobre o valor da Nota de Empenho, sem prejuízo das demais sanções previstas.	-
		Multa de até 30% (trinta por cento) sobre o valor total homologado em	

6	Inexecução total do objeto.	sobre o valor total homologado em favor do contratado, sem prejuízo das demais sanções previstas.	-
7	Deixar de fornecer equipamento backup em casos em que não for possível a recuperação dos materiais permanentes dentro dos prazos e condições previstas, até que o problema no material original seja solucionado e o devolvido	Multa diária de 1% (dois por cento) sobre o valor total homologado em favor do contratado	-
8	Deixar de atender qualquer um dos prazos de execução da garantia e assistência técnica	Multa diária de 1% (dois por cento) sobre o valor total homologado em favor do contratado	30%

10.5.1 Quando as multas apuradas alcançarem os limites de multa de mora diária a serem aplicadas, a obrigação será considerada não executada, parcial ou totalmente, sendo possível a rescisão unilateral do contrato pela Administração e a sujeição da **CONTRATADA** às sanções correlatas.

10.6 As multas de que tratam os subitens acima serão entendidas como independentes e cumulativas.

10.7 Se a multa for de valor superior ao valor da garantia prestada, além da perda desta, responderá a **CONTRATADA** pela sua diferença, a qual será descontada dos pagamentos eventualmente devidos pela Administração ou ainda, quando for o caso, cobrada judicialmente.

10.8 As sanções de advertência, suspensão temporária de participar em licitação, impedimento de contratar com a Administração e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública poderão ser aplicadas à **CONTRATADA** cumulativamente **as de multa**, as quais, por sua vez, **poderão ser descontadas dos pagamentos a serem efetuados**.

10.9 A aplicação de quaisquer penalidades previstas neste instrumento será precedida de regular processo administrativo, onde se garantirá o contraditório e a ampla defesa."

## **11. DO CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO**

11.1. A Ata/Contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

11.2. Nos termos do art. 117 da Lei nº 14.133/2021, será designado representante para acompanhar e fiscalizar a entrega dos bens, anotando em registro todas as ocorrências relacionadas a execução e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados.

11.3. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da PGJ ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 120 da Lei nº 14.133/2021.

11.3. O representante da PGJ anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução da Ata/Contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

11.4. O representante da PGJ cumprirá os demais atos e exigências que se fizerem necessários ao fiel cumprimento da Ata/Contrato.

## **12. DO PAGAMENTO**

12.1. O pagamento devido à Contratada será creditado em conta-corrente por meio de ordem bancária, efetuado mediante apresentação de DANFE com o devido "atesto" de recebimento pela fiscalização da PGJ.

12.1.1. O documento fiscal, emitido em conformidade com o Protocolo ICMS 42/2009 (NF-e), deverá estar devidamente discriminado, em nome da **PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, CNPJ n.º

04.153.748/0001-85, e acompanhada das respectivas Certidões Negativas de Débito para com a Seguridade Social, para com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço, junto à Justiça Trabalhista e, ainda, das certidões de regularidade junto à Fazenda Federal, Estadual e Municipal, conforme o disposto no artigo 68 da Lei nº 14.133/2021, bem como da formalização do pedido de pagamento e do recibo a PGJ;

12.1.2. Deverão constar do documento fiscal as especificações dos produtos, o número da Nota de Empenho e da Ata/Contrato, conforme o caso; e

12.1.3. Enquanto pendente de liquidação, por obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência contratual, nenhum pagamento será efetuado à Contratada, sem que isso gere direito a acréscimos de qualquer natureza.

12.2. Qualquer atraso ocorrido na apresentação do DANFE, ou dos documentos exigidos como condição de pagamento por parte da Contratada, importará prorrogação automática do prazo de vencimento da obrigação do Contratante.

12.3. Nenhum pagamento isentará o fornecedor das responsabilidades atinentes ao objeto contratual, nem tampouco implicará a aprovação definitiva da entrega, total ou parcialmente.

12.4. O documento fiscal, devidamente atestado, e os documentos exigidos neste Termo, no Edital e na Ata/Contrato, para fins de liquidação e pagamento das despesas, deverão ser entregues na **DIRETORIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO** ou por meio do e-mail [dtic@mpam.mp.br](mailto:dtic@mpam.mp.br) ou no Setor de Protocolo da Contratante.

12.5. Como condição para emissão da Nota de Empenho, a licitante vencedora manterá a condição de habilitação, cuja confirmação será feita através de consulta ao SICAF ou através da *internet* nos respectivos *sites* dos órgãos emissores das certidões de regularidade fiscal.

12.6. Como condição inafastável a que seja emitida Nota de Empenho à Contratada, esta deverá, também, estar cadastrada junto ao Sistema de Administração Financeira e Contabilidade – Cadastramento de Credores – da Secretaria da Fazenda do Estado do Amazonas – SEFAZ.

### **13. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

13.1. A atuação da fiscalização não exime a Contratada de sua total e exclusiva responsabilidade sobre a qualidade do material fornecido.

13.2. A PGJ caberá decidir os casos omissos, relativos as especificações ou quais documentos a que se refram, direta ou indiretamente, a aquisição em questão.

**WALESKA GRACIEME ANDRADE MARQUES DE OLIVEIRA**

*Coordenadora da Área de Suporte de TI*

**CARLOS ALEXANDRE DOS SANTOS NOGUEIRA**

*Chefe do Setor de Infraestrutura e Telecomunicações*

**TADEU AZEVEDO DE MEDEIROS**

*Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação*



Documento assinado eletronicamente por **Waleska Gracieme Andrade Marques de Oliveira**, **Agente Técnico - Analista de Banco de Dados**, em 10/08/2023, às 11:33, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Alexandre dos Santos Nogueira**, **Chefe do Setor de Infraestrutura e Telecomunicação - SIET**, em 10/08/2023, às 11:35, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Tadeu Azevedo de Medeiros, Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação (DTIC)**, em 14/08/2023, às 08:53, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no link [http://sei.mpam.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.mpam.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **1099092** e o código CRC **1BAC98DC**.



**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS**  
Avenida Coronel Teixeira, 7995 - Bairro Nova Esperança - CEP 69037-473 - Manaus - AM - www.mpam.mp.br

**ANEXO Nº 1099110.2023.DTIC.1099110.2023.000300**

**ANEXO I DO**

**TERMO DE REFERÊNCIA Nº 1149749.2023.DTIC.1149749.2023.000300**

**ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS**

**MATERIAIS DE CONSUMO**

<b>Item</b>	<b>Descrição</b>	<b>Qtde.</b>	<b>Unidade de Medida</b>
1	<p><b>ADAPTADOR BLUETOOTH 5.0 NANO USB</b></p> <p>1. Adaptador com bluetooth v1.2/2.0/2.1/3.0/4.0/5.0; 2. Tamanho: nano; 3. Tipo de interface: USB; 4. Cor : Preto/cobre 5. 5.0 real LMP 9.x 6. Plug and play 7. Velocidade de transmissão de dados: 3 megabit por segundo; 8. Compatível com Windows 11/10/8.1/7</p> <p><b>Marca/modelo de referência: TP-LINK UB500</b></p>	40	Unidade
2	<p><b>ADAPTADOR DE VÍDEO DISPLAYPORT PARA DVI</b></p> <p>1. Interface e conexões: um conector displayport macho para um DVI-I fêmea; 2. Resolução: Deve suportar, até 1920x1080, 108; 3. Conteúdo da embalagem: 1 adaptador displayport para dvi, MD9, preto.</p> <p><b>Marca/modelo de referência: MD9 6273</b></p>	50	Unidade
	<p><b>ADAPTADOR DE VÍDEO HDMI PARA DVI</b></p>		

3	<p>1. Interface e conexões: um conector HDMI macho para um DVI-I B fêmea;  2. Resolução: Deve suportar, até 2560×1600 (com 60 Hz);  3. Conteúdo da embalagem: 1</p> <p><b>Marca/modelo de referência: MD9 6274</b></p>	20	Unidade
4	<p><b>ADAPTADOR HDD, CONVERSOR DE SUPORTE DE MONTAGEM DE 3,5" PARA 2,5"</b></p> <p>1 Aplicação: unidade de disco rígido interna;  2. Acompanha: parafusos incluídos para montagem de unidades em gabinetes de 2,5";</p> <p><b>Marca/modelo de referência: Akasa AK-HDA-03-KT02</b></p>	50	Unidade
5	<p><b>ADAPTADOR USB 3.0 RJ45 GIGABIT</b></p> <p>1. Interface de saída: 1 porta RJ45 Ethernet 10/100/1000Mbps  2. Interface de entrada: 1 porta USB 3.0;  3. Taxa de transferência de dados: 1000 Mb/s;  4. Sistemas Suportados Windows XP/Vista/7/8/8.1, Mac OS X 10.5/10.6/10.7/10.8/10.9/10.10/ ou sistema baseado em Linux;</p> <p><b>Marca e modelo de referência: TPLINK UE300</b></p>	30	Unidade
6	<p><b>ALCOOL ISOPROPÍLICO PARA LIMPEZA DE ELETRONICOS, 1000ml</b></p> <p>1. Aplicação: manutenção de celulares, computadores e circuitos em geral;  2. Volume: 1000ml;  3. Embalagem: frasco/garrafa;  4. Validade: 1 ano.</p> <p><b>Marca/modelo de referência: IMPLASTEC</b></p>	10	Frasco
7	<p><b>ALICATE DE CORTE DIAGONAL de 6"</b></p> <p>1. Alicate de corte diagonal de 6", forjado em aço especial e temperado, acabamento cromado, empunhadura em PVC, isolamento elétrica de 1.000V AC (corrente alternada), em conformidade com a NR10;  2. Conteúdo da embalagem: alicate de corte diagonal;  3. Tamanho: 6';  4. Garantia: 1 ano.</p> <p><b>Marca/modelo de referência: TRAMONTINA-41006106</b></p>	7	Unidade
8	<p><b>BATERIA DE LÍTIO, CR-2032, 3V</b></p> <p>1. Bateria padrão CR-2032;  2. Tensão: 3 volts.  3. Composição: lítio;  4. Apresentação: cartela com 5 unidades.</p>	50	Cartela

	<b>Marca/modelo de referência: Elgin</b>		
9	<p><b>BATERIA PARA NOBREAK 12V 7Ah</b></p> <ol style="list-style-type: none"> <li>1. Tensão nominal de 12 V;</li> <li>2. Capacidade nominal de 7,0 Ah (20h);</li> <li>3. Terminal tipo T1/T2;</li> <li>4. Dimensões máximas: 151mm (Comprimento) X 65mm (Largura) X 100mm (Altura).</li> <li>5. Bateria estacionária selada recarregável para uso em nobreak;</li> <li>6. Composição chumbo-ácido regulada por válvulas VRLA (Valve Regulated Lead Acid);</li> <li>7. Flutuação da tensão no carregamento na faixa de 13,5V a 13,9V;</li> <li>8. Livre de manutenção, dispensando adição de água ou eletrólito;</li> <li>9. Faixa de temperatura de funcionamento: -15° a 50 ° C;</li> <li>10. Conjunto plástico em ABS de alta resistência;</li> <li>11. Compatível com nobreak marca SMS modelo Net4+ Expert 1400 VA;</li> </ol> <p><b>Marca/modelo de Referência: Moura - 12MVA7</b></p>	400	Unidade
10	<p><b>BATERIA PARA NOTEBOOK DELL INSPIRON 14 7000</b></p> <ol style="list-style-type: none"> <li>1. Bateria de íon de lítio, de 3 células, a 42 Wh;</li> <li>2. Aplicação: compatível para o notebook Dell Inspiron 14 7000; 3. A bateria deverá ser original para o notebook, PART NUMBER: WDXOR;</li> <li>3. Produto novo, primeiro uso, acondicionado em embalagem lacrada, com certificado de garantia;</li> <li>4. Garantia: mínima de 12 meses;</li> </ol> <p><b>Marca/modelo de referência: Type WDXOR</b></p>	10	Unidade
11	<p><b>BOLSA DE LONA PARA FERRAMENTAS</b></p> <ol style="list-style-type: none"> <li>1. Aplicação: uso geral, para ferramentas e acessórios;</li> <li>2. Material: lona reforçada, alça de nylon, base/fundo em borracha resistente e rígida</li> <li>3. Organização: deve possuir no mínimo 6 bolsos internos e 6 bolsos externos.</li> <li>4. Deve possuir alça de ombro ajustável;</li> <li>5. Dimensões, mínimo de 40cm de comprimento, 20cm de largura; altura de 30cm.</li> <li>6. Garantia: 12 meses.</li> </ol> <p><b>Marca/modelo de referência: VONDER-3540402030</b></p>	7	Unidade



12	<p><b>BOLSA DE VIAGEM, TIPO CARGUEIRA, IMPERMEÁVEL, COM COMPARTIMENTO PARA NOTEBOOK DE 15"</b></p> <ol style="list-style-type: none"> <li>1. Capacidade: 35L, máximo;</li> <li>2. Material: resistente, reforçado, impermeável;</li> <li>3. Tipo de fecho: zíper;</li> <li>4. Deve possuir ajustes de alças e acolchoamento para as costas que proporcionem melhor conforto e ergonomia;</li> <li>5. Deve possuir compartimento interno com proteção extra específico para acomodação de laptop de 17" (dezesete polegadas), mínimo;</li> <li>6. Deve possuir ao menos 3 (três) compartimentos diferentes para melhor organização do material e ferramentas de trabalho;</li> <li>7. Cor: predominantemente preta.</li> </ol> <p><b>Marca/modelo de referência: Similar ou superior ao produto The North Face Recon.</b></p>	3	Unidade
13	<p><b>CABO EXTENSOR USB, 5m, 2.0</b></p> <ol style="list-style-type: none"> <li>1. Características: cabo de dados extensor USB 2.0, usb-a macho para usb-a fêmea;</li> <li>2. Comprimento do cabo: 5 metros;</li> </ol> <p><b>Marca/modelo de referência: Pluscable PC-USB5002</b></p>	5	Unidade
14	<p><b>CARTÃO DE MEMÓRIA PARA CÂMERAS GOPRO 128Gb</b></p> <ol style="list-style-type: none"> <li>1. Capacidade de armazenamento: mínimo 128 Gigabytes;</li> <li>2. Velocidade de leitura: mínimo de 100 MB/s;</li> <li>3. Velocidade de gravação: até até 140 MB/s para disparos rápidos contínuos* [256GB-1TB] (até 90MB/s para 32GB-128GB);</li> <li>4. Deve suportar velocidades de vídeo C10, U3 e V30, ou superiores;</li> <li>5. Fator de forma: microSDXC, similar ou superior, compatível com câmeras GoPro Hero 5 Black.</li> </ol> <p><b>Marca/modelo de referência: SANDISK EXTREME Pro microSD 128GB.</b></p>	10	Unidade
15	<p><b>DISCO RÍGIDO INTERNO TIPO SSD, 240GB</b></p> <ol style="list-style-type: none"> <li>1. Aplicação: uso interno e tipo SSD (Solid State Drive);</li> <li>2. Interface: 2,5" SATA III (600 Mbp/s);</li> <li>3. Capacidade de armazenamento: mínimo de 240 Gigabytes;</li> <li>4. Deve suportar monitoramento S.M.A.R.T.</li> <li>5. Altura do produto: 2,5 polegadas;</li> <li>6. Velocidade de gravação: até 440MB/s;</li> <li>7. Velocidade de leitura: até 530Mb;</li> <li>8. Garantia: 12 (doze) meses.</li> </ol> <p><b>Marca/modelo de referência: SanDisk SDSSDA-240G-G26</b></p>	300	Unidade
	<p><b>DISCO SSD NVME M2 1Tb</b></p> <ol style="list-style-type: none"> <li>1. Capacidade de armazenamento: 1Tb;</li> </ol>		

16	<p>2. Interface: PCIe 4.0 x4 NVMe;  3. Fator de forma: M.2 2280;  4. Descrição do disco rígido Unidade de estado sólido  5. Aplicação: desktop, notebook;  6. Tipo de instalação : disco rígido interno;  7. Velocidade de leitura: até 3.500 MB/s;  8. Velocidade de gravação: até 2.100 MB/s.</p> <p><b>Marca/modelo de referência: Kingston SNV2S/1000G</b></p>	25	Unidade
17	<p><b>DISCO SSD NVME M2 250Gb</b>  1. Capacidade de armazenamento: 250Gb;  2. Interface: PCIe 3.0 x4 NVMe;  3. Tecnologia de conectividade: Sata;  4. Fator de forma: M.2 2280;  5. Descrição do disco rígido Unidade de estado sólido  6.. Aplicação: desktop, notebook;  7. Tipo de instalação : disco rígido interno;  8. Velocidade de leitura: até 2.100 MB/s;  10. Velocidade de gravação: até 1.700 MB/s.</p> <p><b>Marca/modelo de referência: Kingston NV1/250Gb</b></p>	400	Unidade
18	<p><b>DISCO SSD NVME M2 500Gb</b>  1. Capacidade de armazenamento: 500Gb;  2. Interface: PCIe 4.0 x4 NVMe;  3. Fator de forma: M.2 2280;  4. Descrição do disco rígido Unidade de estado sólido  5. Aplicação: desktop, notebook;  6. Tipo de instalação : disco rígido interno;  7. Velocidade de leitura: até 3.500 MB/s;  8. Velocidade de gravação: até 2.100 MB/s.</p> <p><b>Marca/modelo de referência: Kingston SNV2S/500G</b></p>	25	Unidade
19	<p><b>ESCOVA ANTI-ESTÁTICA</b>  1. Aplicação: Auxiliar na realização da limpeza das placas eletrônicas de circuito impresso;  2. Proteção através da dissipação de cargas eletrostáticas;  3. Auxilia na eliminação ou desoxidação de ferrugem em componentes ou placas de C.I.;  4. Cabo com empunhadura anatômica;  5. Cerdas que são fabricadas em polipropileno;  6. Dimensões: 18cm (L) x 10cm (W) x 175cm (H) .</p> <p><b>Marca/modelo de referência: Hikari ESD HK-212</b></p>	5	Unidade
	<p><b>ESPIRAL ORGANIZADORA DE CABOS COR PRETA</b>  1. Material: Polietileno (PE);</p>		

20	<p>2. Cor: preta; 3. Aplicação: organização de cabos; 4. Diâmetro: 1"; 5. Acondicionados em bobinas de 50mt.</p> <p><b>Marca/modelo de referência: TRAMONTINA-57499083</b></p>	5	Bobina
21	<p><b>FITA DUPLA FACE, TRANSPARENTE</b></p> <p>1. Cor: transparente; 2. Material: acrílico; 3. Tamanho: 19mm x 5m.</p> <p><b>Marca e modelo de referência: 3M VHB 4910</b></p>	10	Unidade
22	<p><b>FONTE PARA NOTEBOOK DELL INSPIRON 14 7000</b></p> <p>1. Fonte Carregador Para Notebook Dell Inspiron 14 7000; 2. Voltagem de saída: 19.5v; 3. Amperes de saída: 3.34A 4. Potência 65W; 5. Acompanha: cabo de força 6. Não serão aceitas fontes genéricas ou com pinos adaptadores.</p> <p><b>Marca/modelo de referência: Dell LA65NS2-01</b></p>	10	Unidade
23	<p><b>FONTE PARA PC LENOVO M80Q</b></p> <p>1. Fonte Carregador Para Notebook, PC e All in One Lenovo M80Q; 2. Part number: SA11B49019; 3. Voltagem de saída: 20v; 4. Amperes de saída: 6.75A 5. Conector de saída: pino Retangular 11mm x 4mm; 6. Potência 135W; 7. Acompanha: cabo de força.</p> <p><b>Marca/modelo de referência: Lenovo ADL135SCC3A</b></p>	10	Unidade
24	<p><b>CHAVE ESTRELA COM SOQUETE UNIVERSAL 8 a 19mm</b></p> <p>1. Aplicação: indicada para apertar e soltar porcas e parafusos sextavados; 2. Chave com soquete universal que se adapta a parafusos e porcas sextavadas com medidas entre 8mm a 19mm; 3. Material: aço cromo vanádio, com sistema de catraca, que possibilita apertar e soltar parafusos e porcas sem necessidade de retirar a chave; 4. Capacidade do soquete ajustável: 8,0 mm a 19,0 mm; 5. Profundidade máxima do soquete ajustável: 8,0mm.</p> <p><b>Marca/modelo de referência: VONDER 36.08.000.819</b></p>	4	Unidade
	<p><b>HEADSET SOBREOUVIDO, COM FIO, USB</b></p> <p>1. Impedância de entrada: 32 Ohm; 2. Sensibilidade (headphone): 94 dBV/Pa +/- 3 dB; 3. Sensibilidade (microfone): -17 dBV/Pa +/- 4 dB;</p>		

25	<p>4. Resposta de frequência (headset): 20 Hz - 20 kHz;  5. Resposta de frequência (microfone): 100 Hz - 10 KHz;  6. Deve possuir arco de cabeça ajustável;  7. Comprimento do cabo de no mínimo 1,8m;  8. Características gerais: com almofadas em couro, controle de áudio integrado;  9. Deverá possuir microfone bidirecional, com redução de ruído;  10. Cor: preta;  11. Conectividade: USB-A;  <b>Marca/Modelo de Referência: Headset Logitech H390</b></p>	60	Unidade
26	<p><b>JOGO DE CHAVES TORXS DE PRECISÃO</b></p> <p>1. Jogo de Chaves torxs, com haste em aço carbono, cabo anatomico em prolipropileno revestido com borracha termoplástica, com apoio giratório;  2. Aplicação: serviços de precisão;  3. Contendo, no mínimo, 9 peças: T4, T5, T6, T7, T8, T9, T10, T15 e T20</p> <p><b>Marca/modelo de referência: VONDER 401012 / VONDER-3570009000</b></p>	7	kit
27	<p><b>MICROFONE USB OMNIDIRECIONAL</b></p> <p>1. Características: áudio digital, plug and play;  2. Captura: 360°, com alcance até 3m;  3. Dimensões do cabo: 2m;  4. Conexão: USB;  5. Frequência: min 100 HZ ~ 16000 HZ;  6. Sensibilidade: -40 +/- 3db;  7. Compatibilidade: Windows 10/8/8.1/7; Mac OS 10.9 ou anterior;  <b>Marca/modelo de referência: Multilaser OMNI PH 361</b></p>	80	Unidades
28	<p><b>MOUSE ÓPTICO, USB, 1000DPI, COM FIO</b></p> <p>1) Deve ser de modelo com fio.  2) Deve possuir conector USB-A, plug and play;  3) Cabo deve ter comprimento mínimo de 1,5m.  4) Deve possuir, no mínimo, 3 (três) botões, sendo um de rolagem (scroll).  5) Tecnologia do sensor deve ser óptica com resolução de 1000dpi, ou superior.  6) Deve ser de cor preta.  7) Deve ter formato ergonômico e conformação ambidestra, não sendo aceitos modelos de tamanho “mini”.  8) Deve ser compatível com sistemas operacionais Windows, versão XP e superiores, e Linux, versão 2.6 e superiores.</p> <p><b>Marca/modelo de referência: Logitech 910-004053, - BT</b></p>	40	Unidade
	<p><b>MULTÍMETRO DIGITAL PORTATIL</b></p> <p>1. Mudança de faixas manual.  2. Medição de Tensão DC até 1000 volts, tensão AC até 750 volts.  3. Medição de corrente até 10 A</p>		

29	<p>3. Medição de corrente até 10 A.</p> <p>4. Medição de resistência e impedância.</p> <p>5. Alimentação: Bateria 9Volts</p> <p>6. Incluindo pontas de prova para realizar medições.</p> <p><b>Marca/modelo de referência: EDA EDA-0CN</b></p>	7	Unidade
30	<p><b>PENDRIVE (FLASHDRIVE) USB, 64Gb</b></p> <p>1. Interface USB deve ser de versão 3.0, ou superior, com compatibilidade para utilização em equipamentos com portas USB de versões inferiores.</p> <p>2. Capacidade de armazenamento deve ser de 64 (sessenta e quatro) Gigabyte, no mínimo.</p> <p>3. Material de fabricação e design deve beneficiar a durabilidade, principalmente protegendo o conector USB, sem partes móveis e/ou destacáveis.</p> <p>4. Alimentação deve ser exclusivamente através da porta USB, não sendo aceitos equipamentos que utilizem mais de uma porta USB.</p> <p>5. Deve ser compatível com sistemas operacionais Windows, versão XP e superiores, e Linux, versão 2.6 e superiores.</p> <p><b>Marca/modelo de referência: Kingston DTX/64GB</b></p>	50	Unidade
31	<p><b>PLACA DE MEMÓRIA RAM DDR4 PARA DESKTOP</b></p> <p>1. Deve ser do tipo UDIMM DDR4-2666/PC4-21300, ou superior.</p> <p>2. Deve possuir espaço de armazenamento de 8GB, no mínimo.</p> <p><b>Marca/modelo de referência: Simmtec SIM-DT-8GD42666DR-288P</b></p>	100	Unidade
32	<p><b>PLACA DE REDE PCI EXPRESS 10Gb</b></p> <p>1. Aplicação: desktop/WorkStation;</p> <p>2. Interface de hardware: PCIE, ethernet;</p> <p>3. Deve ser compatível com Windows 10/8.1/8/7, Windows Servers 2019/2016/2012 R2 e Linux;</p> <p>4. Velocidade de transmissão: 10GBase-T, 100/1000/2500/5000/10000 Mbps;</p> <p>5. Número de portas: 1, RJ45;</p> <p>6. Acompanha: CD de recursos, suportes padrão/baixo perfil e cabo Ethernet CAT6A de 1,5 m</p> <p><b>Marca/modelo de referência: TP-Link TX401 / Intel X540T1</b></p>	3	Unidade
	<p><b>PLACA DE REDE PCI EXPRESS WI-FI 6+ BLUETOOTH PARA DESKTOP</b></p> <p>1. Deve ter interface de conexão à placa-mãe PCI Express;</p> <p>2. Deve suportar os padrões 802.11A/B/G/N/AC/AX Wi-Fi 6, ou tecnologias superiores;</p>		

33	<p>3. Deve possuir controladora bluetooth, compatível, no mínimo, com a versão 5.1;</p> <p>4. Deve suportar taxas de transmissão de, no mínimo, 2.400Mbps em redes 802.11AX;</p> <p>5. Deve possuir, no mínimo, duas antenas omni-direcionais, como ganho individual de 3dBi, ou superior;</p> <p>6. Deve suportar, no mínimo, os padrões de segurança WPA-PSK/WPA2-PSK (TKIP/AES);</p> <p>7. Deve ser compatível e possuir kit para instalação em gabinetes tipo torre e SFF (Small Form Factor);</p> <p>8. Deve ser compatível com sistemas operacionais Windows 8/10/11 e superiores, e Linux, versão 2.6 ou maior.</p> <p><b>Marca/modelo de referência: Fenvi PCE-AX200</b></p>	25	Unidade
34	<p><b>RÉGUA DE EXTENSÃO ELÉTRICA DE TOMADAS E ENTRADAS USB</b></p> <p>1. Cabo: mínimo de 2m;</p> <p>2. Corrente: 10A (Máximo)</p> <p>3. Potência: 2500W</p> <p>4. Porta de saída: mínimo 4 entradas de tomada tipo N e 2 entradas USB;</p> <p>5. Saída USB: 2.4A;</p> <p>6. Comprimento: mínimo de 2m;</p> <p>7. Cor: branco ou preto;</p> <p>8. Voltagem: 100 - 240V;</p> <p><b>Marca/modelo de referência: Coibeu</b></p>	10	Unidade
35	<p><b>RÉGUA/EXTENSÃO ELÉTRICA</b></p> <p>1. Cabo: mínimo de 2m;</p> <p>2. Nro de tomadas: mínimo de 5 tomadas;</p> <p>3. Deve estar totalmente, receptores e plugue, de acordo com o novo padrão brasileiro de tomadas tripolares (NBR 14136).</p> <p>4. Deve ser fabricada em material antichamas.</p> <p>5. Deve suportar, automaticamente, tensões de 110V e 220V e corrente de 10A, ou superiores que incluam estas.</p> <p><b>Marca/modelo de referência: INTELBRAS EPE 205</b></p>	100	Unidade
36	<p><b>TECLADO USB, ABNT II</b></p> <p>1) Deve ser de modelo com fio não retrátil, resistente a pingos;</p> <p>2) Deve possuir conector USB;</p> <p>3) Cabo deve ter comprimento mínimo de 1,5m.</p> <p>4) Deve ser alfanumérico, com todos os caracteres da língua portuguesa, padrão ABNT II, e teclado numérico (numpad) integrado.</p> <p>5) Deve possuir, no mínimo, LEDs indicadores de estado das teclas CapsLock e NumLock.</p> <p>6) Deve ser de cor preta.</p> <p>7) Deve possuir ajuste de inclinação.</p> <p>8) Serigrafia das letras deve estar impressa nas próprias teclas.</p> <p>9) Deve ser compatível com sistemas operacionais Windows, versão XP e superiores, e Linux, versão 2.6 e superiores.</p>	40	Unidade7

Marca/modelo de referência: LOGITECH K120

**MATERIAL PERMANENTE**

Item	Descrição	Qtde.	Unidade de Medida
37	<p><b>ASPIRADOR DE PÓS SEM FIO E SOPRADOR DE AR MULTIFUNCIONAL</b></p> <p>1. Função: inflação, sucção, sopro e aspiração; 2. Potência nominal: 120W, máximo; 3. Tensão de entrada: 5V, 2A; 4. Potência de sucção: 4000Pa, mínimo; 5. Barunho, 70 decibéis, máximo; 6. Bateria: interna, lítio de alta capacidade de 6000mAh, longa resistência, mínimo; 7. Acessórios: 7.1 Um kit aspirador contendo no mínimo oas seguintes bocas: de bico largo, bico escova e bico plano, um bocal de sucção . 7.2 Um filtro HEPA, lavável e repetível para uso mais longo; 7.3 Acompanha um carregador USB e cabo USB; 8. Carregamento: rápido via USB 9. Design: sem fio e portátil; 10. Material: ABS;</p> <p><b>Marca/modelo de referência: Lianai</b></p>	2	Unidade
38	<p><b>DISCO RÍGIDO EXTERNO USB 5TB</b></p> <p>1. Deve ser de uso externo, com conexão USB, plug and play. 2. Interface USB deve ser de versão 3.0, ou superior, com compatibilidade para utilização em equipamentos com portas USB de versões inferiores. 3. Capacidade de armazenamento deve ser de 5 (cinco) Terabyte, no mínimo. 4. Deve ser de tamanho padrão 3,5 polegadas, no máximo. 5. Alimentação deve ser exclusivamente através da porta USB, não sendo aceitos equipamentos que utilizem mais de uma porta USB; 6. Deve ser compatível com sistemas operacionais Windows, versão XP e superiores, e Linux, versão 2.6 e superiores; 7. Conteúdo da embalagem: 1 HD externo; 1 cabo USB 3.0.</p> <p><b>Marca/modelo de referência: Seagate SEBKO STEA5000402.</b></p>	40	Unidade
39	<p><b>DISCO RÍGIDO EXTERNO, USB, 2TB</b></p> <p>1. Deve ser de uso externo, com conexão USB, plug and play; 2. Interface USB deve ser de versão 3.0, ou superior, com compatibilidade para utilização em equipamentos com portas USB de versões inferiores; 3. Capacidade de armazenamento deve ser de 2 (dois) Terabyte, no mínimo. 4. Deve ser de tamanho padrão 3,5 polegadas, no máximo. 5. Alimentação deve ser exclusivamente através da porta USB, não sendo aceitos equipamentos que utilizem mais de uma porta USB;</p>	50	Unidade

	<p>6. Deve ser compatível com sistemas operacionais Windows, versão XP e superiores, e Linux, versão 2.6 e superiores.</p> <p>7. Conteúdo da embalagem: 1 HD externo; 1 cabo USB 3.0.</p> <p><b>Marca/modelo de referência: Seagate STEA2000400.</b></p>		
40	<p><b>DISCO RÍGIDO EXTERNO, USB, 4TB</b></p> <p>1. Deve ser de uso externo, com conexão USB.</p> <p>2. Interface USB deve ser de versão 3.0, ou superior, com compatibilidade para utilização em equipamentos com portas USB de versões inferiores.</p> <p>3. Capacidade de armazenamento deve ser de 4 (quadro) Terabytes, no mínimo.</p> <p>4. Deve ser de tamanho padrão 2,5 polegadas, no máximo.</p> <p>5. Alimentação deve ser exclusivamente através da porta USB, não sendo aceitos equipamentos que utilizem mais de uma porta USB.</p> <p>6. Deve ser compatível com sistemas operacionais Windows, versão XP e superiores, e Linux, versão 2.6 e superiores.</p> <p>7. Conteúdo da embalagem: 1 HD externo; 1 cabo USB 3.0.</p> <p><b>Marca/modelo de referência: Seagate STEA4000400.</b></p>	50	Unidade
41	<p><b>PARAFUSADEIRA BIVOLT 4VMAX LITHIUM WX240 WORX BITS + MALETA</b></p> <p>1. Parafusadeira elétrica compacta, sem fio, com luz de led para facilitar os trabalhos, revestido com corpo emborrachado, reversível, com luz de carga da bateria e torque e ajuste de torque com indicação;</p> <p>2. Recarregável: usb;</p> <p>3. Velocidade de rotação: até 300rpm;</p> <p>4. Torque máximo: 2,5Nm;</p> <p>5. Inclui 1 bit de impacto de 50mm (ph2), 1 haste de extensão magnética de 60mm, 1 cabo de carregamento usb, 1 caixa plástica, 24 bits para parafusar (h5, h3, h4, ph1), ph2, ph3, pz1, pz2, s0, s1, s2, sl3, sl4, sl5, t10, t15, t20</p> <p>6. Conteúdo do kit:</p> <p>a) 24 bits para parafusar (H5, H4, H3, T20, T15, T10, S2, S1, S0, SL5, SL4, SL3, PZ2, PZ1, PH3, PH2, PH1);</p> <p>b) 1 Bit de impacto de 50mm (PH2);</p> <p>c) 1 Haste de extensão magnética de 60mm;</p> <p>d) 1 Cabo de carregamento USB;</p> <p>e) 1 Caixa plástica.</p> <p><b>Marca/modelo de referência: VONDER WX242</b></p>	2	Unidade
42	<p><b>KIT CHAVE DE PRECISÃO A BATERIA 3,7V TIPO CANETA, COM ESTOJO E 24 PONTAS</b></p> <p>1. Parafusadeira elétrica compacta, sem fio, com duas orientações de rotação (horária e anti-horária);</p> <p>2. Aplicação: kit manutenção/reparo de celular, notebook tablet;</p> <p>3. Possuir dois, no mínimo, níveis de torque/velocidade;</p> <p>4. No menor nível, o torque deve ser de no mínimo 0,05Nm, e de 0,2Nm no maior;</p> <p>5. A chave deve suportar torque manual de no mínimo 0,3Nm, antes que o motor rotacione involuntariamente;</p> <p>6. Bateria: de lítio recarregável 350 mAh, com tensão nominal de 3,7V;</p> <p>7. Carregamento via cabo USB tipo C;</p> <p>8. Tempo de carregamento máximo de 240 min em 5V/1A;</p>	5	Unidade



	<p>9. Rotação da parafusadeira (rpm): até 180 rpm;  10. Tipo do encaixe da parafusadeira: Sextavado;  11. Velocidade máxima de rotação: 180rpm;  12. Dimensões máximas da chave de fenda: 160 x 17 mm;  13. Acompanha: 1 estojo para armazenamento para todas as pontas, cabeças e bits, 1 cabo para carregamento usb, e jogo de bits com no mínimo 24 peças.  14. Quantidades mínimas por tipo de ponta/cabeça/bit:  Hexagonal: 3 ; 1/Allen: 3; Torx: 3; Pentalobe: 2; Phillips: 3; Tipo Y: 2; Fenda: 2; Tri-wing: 1.</p> <p><b>Marca e modelo de referência: Xiaomi MJDDLSD003QW</b></p>		
43	<p><b>DESCANSO ERGÔNICO PARA PÉS</b></p> <ol style="list-style-type: none"> <li>1. <b>Dimensões totais:</b> : 45cmx33cm</li> <li>2. <b>Material:</b> : Aço 1020 de 2 mm.</li> <li>3. <b>Garantia:</b> : 03 anos.</li> <li>4. <b>Dimensões da base:</b> : 30cmx40cm.</li> <li>5. <b>Regulagens intermediárias:</b> : 7cm / 10cm / 12,5cm / 14,5cm / 16,5cm / 18,5cm, 20cm</li> <li>6. <b>Acabamento:</b> : Pintura eletrostática.</li> <li>7. <b>Peso:</b> : 3,9 KG.</li> <li>8. <b>Regulagens de alturas:</b> : 07 alturas.</li> <li>9. <b>Proteção de contato com o piso:</b> : 04 batentes</li> <li>10. <b>Altura min. / altura máxima:</b> : 7cm / 20cm.</li> <li>11. <b>Revestimento da bandeja:</b> : Piso anti-derrapante de alta durabilidade adesivado a vácuo.</li> <li>12. <b>Movimentos de oscilação:</b> : 15°.</li> <li>13. <b>Cor:</b> : Preto / Cinza ou sobre medida.</li> <li>14. <b>Capacidade de Carga:</b> : 40 kg</li> </ol> <p><b>Marca e modelo de referência: ERGOLINE 911</b></p>	100	Unidade



Documento assinado eletronicamente por **Waleska Gracieme Andrade Marques de Oliveira, Agente Técnico - Analista de Banco de Dados**, em 19/09/2023, às 10:35, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Alexandre dos Santos Nogueira, Chefe do Setor de Infraestrutura e Telecomunicação - SIET**, em 19/09/2023, às 15:15, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no link [http://sei.mpam.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.mpam.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **1149749** e o código CRC **ADE79AD9**.



**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS**  
Avenida Coronel Teixeira, 7995 - Bairro Nova Esperança - CEP 69037-473 - Manaus - AM -  
www.mpam.mp.br

## **ANEXO II**

### **MINUTA DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

#### **PREGÃO ELETRÔNICO N.º XXXX/2023-CPL/MP/PGJ-SRP PROCEDIMENTO INTERNO N.º 2023.000300**

Pelo presente instrumento, o **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS**, órgão gerenciador deste Registro de Preços, situado na Avenida Coronel Teixeira, n.º 7995, Bairro Nova Esperança, CEP: 69037-473, representado neste ato por sua Subprocuradora-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos, **XXXXXXXX**, inscrita no CPF sob n.º **XXXXXXXX**, portadora do RG n.º **xxxx**, residente e domiciliado nesta Capital, e as Empresas: **XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX**, inscrita no CNPJ N.º **XXXXXXXXXXXX**; **XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX**, inscrita no CNPJ N.º **XXXXXXXXXXXX**; **XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX**, inscrita no CNPJ N.º **XXXXXXXXXXXX**; e **XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX**, inscrita no CNPJ N.º **XXXXXXXXXXXX**, DORAVANTE denominadas **Fornecedoras**, firmam a presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

#### **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

A presente Ata tem por objeto assegurar o compromisso de possível contratação entre o **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS** e as empresas vencedoras do certame licitatório referente ao **Pregão Eletrônico n.º 40XX/2024-CPL/MP/PGJ**, na modalidade de Sistema de Registro de Preços, cujo objeto é a possível e eventual **aquisição de equipamentos, materiais e ferramentas de informática para atividades de manutenção e suporte, objetivando atender às demandas desta Procuradoria-Geral de Justiça - PGJ**, conforme as especificações mínimas e os quantitativos constantes do Edital do cotejo em epígrafe, descritos e qualificados na forma de seu Anexo.

I. Eis os itens registrados em favor dos Fornecedores:

**XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX**, inscrita no CNPJ N.º **XXXXXXXXXXXX**

**ITEM 1 - XXXXXXXXXX**

**Quantidade registrada:** **XXXXXXXXXX**;

**Marca/Modelo:** **XXXXXXXXXXXX**;

**Valor Unitário do Item:** R\$ **XXXXXXXXXXXXXXXXXX**.

ITEM 2 - XXXXXXXXXXXXX

**Quantidade registrada:** XXXXXXXXXXXXX;

**Marca/Modelo:** XXXXXXXXXXXXXXXX;

**Valor Unitário do Item:** R\$ XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX.

## **CLÁUSULA SEGUNDA – DA VALIDADE DA ATA**

A presente Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir de sua publicação no PNCP e no Diário Oficial Eletrônico do Ministério Público do Estado do Amazonas - DOMPE.

**Subcláusula Primeira.** O prazo de vigência da ata de registro de preços poderá ser prorrogado, por igual período de 12 (doze) meses, desde que comprovado o preço vantajoso.

**Subcláusula Segunda.** Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preço, o MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS não será obrigado a firmar as contratações que dela poderão advir, facultando-se-lhe a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurado ao beneficiário do registro preferência de fornecimento em igualdade de condições.

## **CLÁUSULA TERCEIRA – DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

A presente Ata de Registro de Preço poderá ser usada por todos os órgãos da Administração Pública, desde que autorizados pelo **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS**.

**Subcláusula primeira.** O preço ofertado pela(s) empresa(s) signatária(s) da presente Ata de Registro de Preços é o especificado nesta Ata.

**Subcláusula segunda.** Em cada fornecimento decorrente desta Ata, serão observadas, quanto ao preço, as cláusulas e condições constantes do Edital referente a mesma.

**Subcláusula terceira.** Em cada fornecimento, o preço unitário a ser pago será o constante da proposta apresentada pelas empresas detentoras da presente Ata, as quais também a integram.

## **CLÁUSULA QUARTA – DA CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS**

A ordem de classificação dos licitantes observará suas propostas finais ofertadas durante o certame, conforme exposto na Ata da Sessão, para fins de formação de cadastro de reserva no caso de impossibilidade de atendimento pelo primeiro colocado da ata

## **CLÁUSULA QUINTA – DO FORNECIMENTO E EXECUÇÃO**

A FORNECEDORA deverá efetuar a entrega do objeto contratado dentro do prazo e de acordo com as especificações constantes do Edital da licitação e deste Instrumento, observando estreitamente as prescrições e as recomendações do fabricante, a legislação estadual ou municipal, se houver, bem como outras normas correlatas, ainda que não estejam explicitamente aqui citadas.

**Subcláusula Primeira.** Deverá, ainda, no ato da entrega do objeto, a CONTRATADA fornecer **TERMO DE GARANTIA E ASSISTÊNCIA TÉCNICA** ou documento substitutivo, informando o período do licenciamento e do serviço de suporte técnico, de acordo com as exigências constantes neste Termo de Referência.

**Subcláusula Segunda.** Entregar os produtos embalados, de forma que não sejam danificados durante a operação de transporte, carga e descarga, assinalando na embalagem a marca e características que possibilitem a conferência.

**Subcláusula Terceira.** Responsabilizar-se pelo transporte dos produtos, desde o local da embalagem até a

sua entrega no horário e endereço indicados pela CONTRATANTE.

**Subcláusula Quarta.** Apresentar justificativa por escrito, devidamente comprovada, nos casos de ocorrência de fato superveniente, excepcional ou imprevisível, estranho à vontade das partes, e de impedimento de execução por fato ou ato de terceiro reconhecido pela CONTRATANTE em documento contemporâneo a sua ocorrência, quando não puder cumprir os prazos estipulados para a execução, total ou parcial, do objeto.

**Subcláusula Quinta.** Aceitar todas as decisões, métodos de inspeção, verificação e controle, obrigando-se a fornecer todos os dados, elementos e explicações que o MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS julgar necessário;

**Subcláusula Sexta.** Manter, durante toda a execução da Ata de Registro de Preços, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

**Subcláusula Sétima.** A empresa vencedora, quando da solicitação do material, deverá retirar a nota de empenho no prazo de 5 (cinco) dias úteis a contar da comunicação efetivada, **sob pena de decair o direito à contratação.**

I - Como condição inafastável para que seja emitida Nota de Empenho à Fornecedora, esta deverá, também, estar cadastrada junto ao **SISTEMA DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA E CONTABILIDADE – CADASTRAMENTO DE CREDORES – da SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO AMAZONAS – SEFAZ**

II - Como condição para emissão da nota de empenho a licitante vencedora deverá manter as mesmas condições de habilitação, cuja confirmação será feita através de consulta ao SICAF ou através da internet nos respectivos sites dos órgãos emissores das certidões de regularidade fiscal.

III - O prazo de convocação poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, quando solicitado pela vencedora durante o seu transcurso, desde que ocorra motivo justificado e aceito pela Administração.

IV - Se a licitante vencedora não apresentar situação de regularidade documental, no ato da emissão da nota de empenho, ou recusar-se injustificadamente a receber a nota de empenho no prazo estabelecido, os demais licitantes serão convocados para celebrar o contrato, observada a ordem de classificação, e assim sucessivamente, sem prejuízo da aplicação das sanções cabíveis.

## **CLÁUSULA SEXTA – DA ENTREGA**

As solicitações do material serão efetuadas pelo **SETOR DE INFRAESTRUTURA E TELECOMUNICAÇÕES-SIET da Procuradoria-Geral de Justiça**, na medida das necessidades da PGJ, mediante Nota de Autorização de Fornecimento, que serão disponibilizadas e enviadas à FORNECEDORA, devendo ser assinada eletronicamente via Sistema SEI por funcionário/representante da FORNECEDORA. As autorizações de fornecimento para a prestação dos serviços objeto do contrato serão expedidas conforme necessidade da CONTRATANTE.

**Subcláusula Primeira.** O prazo para a entrega para todos os itens não poderá ultrapassar **30 (trinta) dias corrido**, contados do primeiro dia útil subsequente ao do recebimento, pela empresa FORNECEDORA, da Nota de Empenho e da Ordem de Serviço.

**Subcláusula Segunda.** O objeto será recebido da seguinte forma:

a) O **RECEBIMENTO PROVISÓRIO** se dará quando da efetiva entrega do(s) produto(s) e nota(s) fiscal(is) no **SETOR DE PATRIMÔNIO E MATERIAL**, constituindo-se na inspeção quantitativa, para posterior verificação da conformidade do equipamento com as especificações; e

b) O **RECEBIMENTO DEFINITIVO** será realizado no prazo máximo de 30 (quinze) dias, a contar do fornecimento do(s) produto(s) e nota(s) fiscal(is), após a verificação da conformidade dos equipamentos com as condições, especificações e obrigações contratuais, sendo realizado mediante Termo, que consistirá na declaração formal de que os bens fornecidos atendem aos requisitos estabelecidos no contrato.

c) O recebimento de **MATERIAIS PERMANENTES** será realizado por servidores da **ADQUIRENTE** e ocorrerá conforme item 5.4.3. do Termo de Referência nº 13.2023.DTIC.1099092.2023.000300.

d) O recebimento de **MATERIAIS DE CONSUMO** será realizado por servidores da ADQUIRENTE e ocorrerá conforme item 5.4.4. do do Termo de Referência nº 13.2023.DTIC.1099092.2023.000300.

e) Juntamente à nota fiscal deverá ser entregue a documentação necessária para a efetuação do pagamento devido (requerimento, recibo e certidões negativas de débitos).

**Subcláusula Terceira.** Quando do recebimento definitivo das mercadorias, uma amostragem dos itens poderá ser enviada ao fabricante do produto, para que este certifique a procedência dos mesmos.

**Subcláusula Quarta.** No que couber, a futura CONTRATADA deverá garantir total integridade do produto, objeto desta licitação, desde o seu início até a sua entrega final, devendo atentar para que os produtos sejam reconhecidamente de primeira qualidade, observando-se, rigorosamente, as características especificadas.

**Subcláusula Quinta.** A execução dos serviços e a entrega do objeto contratado deverá ser realizada, observando-se as diretrizes do Termo de Referência.

**Subcláusula Sexta.** Quando do recebimento dos materiais fornecidos, a **CONTRATADA** deverá entregar um **CERTIFICADO DE GARANTIA E ASSISTÊNCIA TÉCNICA** ou documento substitutivo, informando que os referidos materiais estão cobertos por garantia de fábrica, de acordo com as exigências constantes neste Termo de Referência, contatos a partir da emissão do **Termo de Recebimento Definitivo** (para os materiais permanentes) ou **Termo de Aceitação** (para os materiais de consumo).

**Subcláusula Sétima.** O recebimento dos produtos será realizado por técnicos da CONTRATANTE, na forma prevista no [art. 140 da Lei n.º 14.133/21](#).

**Subcláusula Oitava.** O Recebimento Provisório não constitui aceitação do objeto.

**Subcláusula Nona.** O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança da obra ou serviço nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato, nos limites estabelecidos pela lei ou pelo contrato.

**Subcláusula Dez.** Os materiais que apresentarem desconformidades com as exigências requisitadas não serão recebidos definitivamente, devendo ser imediatamente retirados pela CONTRATADA, sem ônus para a PGJ-AM, e **substituídos no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis**, contado do recebimento da notificação formal da CONTRATANTE/ADQUIRENTE, sujeitando-se, na inobservância, às penalidades previstas no ato convocatório e seus anexos;

**Subcláusula Onze.** A CONTRATADA deverá corrigir, sem ônus adicionais, qualquer erro ou defeito no produto entregue e aceito pela CONTRATANTE que não estiver de acordo com os requisitos acordados, nos termos do [art. 119 da Lei n.º 14.133/21](#), durante o período de vigência da garantia.

**Subcláusula Doze.** No caso de substituição, o novo produto que vier a ser oferecido deverá conter, necessariamente, todas as funcionalidades e prover todos os serviços daquele que substituiu

**Subcláusula Treze.** Se, a qualquer tempo, vier a ser constatado que o material fornecido o foi em desacordo com as especificações e, em decorrência desse fato, observar-se qualquer tipo de dano ao equipamento onde está sendo utilizado, o reparo do equipamento ou, se for o caso, a sua substituição, será de inteira responsabilidade da CONTRATADA, nos termos da lei pertinente.

**Subcláusula Catorze.** A futura CONTRATADA será responsável pelo transporte dos produtos, desde o local de sua fabricação/embalagem, conforme o caso, até o local de entrega, o qual será indicado **na Autorização de Fornecimento de Material, pelo SETOR DE PATRIMÔNIO E MATERIAL – SPAT**.

**Subcláusula Quinze.** A entrega dos equipamentos deverá ser previamente agendada com o SETOR DE PATRIMÔNIO E MATERIAL pelos telefones nº (92) 3655-0766 ou (92) 3655-0767, em dias úteis, no horário de 08h às 14h.

**Subcláusula Dezesseis.** Todos os produtos deverão, no que couber, ser entregues lacrados, de forma a proteger o material da ação da luz, poeira e umidade. As embalagens que apresentarem violação de qualquer espécie deverão ser substituídas pela fornecedora, caso necessário, ainda na fase de inspeção.

**Subcláusula Dezesete.** A CONTRATADA deverá atentar para que os produtos sejam reconhecidamente de primeira qualidade e de primeiro uso, novos, sem qualquer vício ou avaria, com garantia do fabricante, devendo, se for o caso, constar em suas embalagens suas respectivas especificações, sob pena de ser

recusado.

**Subcláusula Dezoito.** O fornecedor ficará obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a vigência desta Ata, mesmo que a entrega deles decorrente estiver prevista para data posterior à do seu vencimento.

**Subcláusula Dezenove.** A contratada deverá, obrigatoriamente, entregar a totalidade do produto solicitado, não sendo admitido o parcelamento, sob pena das sanções legais cabíveis, acompanhados dos manuais correspondentes e termos de garantia.

## **CLÁUSULA SÉTIMA – DO PAGAMENTO**

O pagamento devido à CONTRATADA será creditado em conta-corrente por meio de ordem bancária, efetuado mediante apresentação de nota fiscal/fatura atestada e visada pelos órgãos de fiscalização e acompanhamento do fornecimento do material, no prazo não superior a trinta dias, contados a partir do atesto da Administração na fatura apresentada.

I – A respectiva nota fiscal/fatura dos produtos, emitidas em conformidade com o Protocolo ICMS 42/2009 (NF-e), deverá estar devidamente discriminada, em nome da **PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, CNPJ n.º 04.153.748/0001-85**, e acompanhada das respectivas Certidões Negativas de Débito para com a Seguridade Social, para com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço, e ainda, Certidão Negativa de Débito Trabalhista, Certidão de regularidade junto a Fazenda Federal, Estadual e Municipal;

II – Nenhum pagamento será efetuado à CONTRATADA enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência.

**Subcláusula Primeira.** Qualquer atraso ocorrido na apresentação da nota fiscal/fatura, ou dos documentos exigidos como condição de pagamento por parte da CONTRATADA, importará em prorrogação automática do prazo de vencimento da obrigação do Contratante.

**Subcláusula Segunda.** Nenhum pagamento isentará o fornecedor das responsabilidades atinentes ao produto, nem tampouco implicará a aprovação definitiva da entrega, total ou parcialmente.

**Subcláusula Terceira.** Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a CONTRATADA não tenha concorrido de alguma forma para tanto, fica convencionado que os encargos moratórios devidos pela CONTRATANTE, entre a data de vencimento e a do dia do efetivo pagamento da Fatura/Nota Fiscal, a serem incluídos na fatura do mês seguinte ao da ocorrência, serão calculados por meio da aplicação da seguinte fórmula:

$EM = I \times N \times VP$ , onde:

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela em atraso.

I = Índice de compensação financeira = 0,00016438, assim apurado:

$I = \frac{i}{365} = I = \frac{6}{100} = I = 0,00016438$

Onde i = taxa percentual anual no valor de 6%”.

**Subcláusula Quarta.** Nenhum pagamento será efetivado sem que a área solicitante, emita o Termo de Recebimento Definitivo e ateste que o objeto contratado está integralmente sendo entregue/disponibilizado pela CONTRATADA.

## **CLÁUSULA OITAVA – DAS PENALIDADES**

Se a CONTRATADA, sem justa causa, não cumprir as obrigações assumidas ou infringir preceitos legais, serão aplicadas as sanções previstas no TERMO DE REFERÊNCIA

**N.º 13.2023.DTIC.1099092.2023.000300 e no Edital da Licitação**, segundo a gravidade da falta, observando-se os limites estabelecidos no **item 22.4 do instrumento convocatório**.

**Subcláusula Primeira.** A inexecução total ou parcial do contrato enseja a sua rescisão pelos motivos legais.

**Subcláusula Segunda.** Caso a multa aplicada seja superior ao valor da garantia prestada, além da perda desta, responderá a CONTRATADA pela sua diferença, a qual será descontada dos pagamentos eventualmente devidos pela CONTRATANTE ou ainda, quando for o caso, cobrada judicialmente.

**Subcláusula Terceira.** O Ministério Público do Estado do Amazonas poderá cobrar o valor remanescente judicialmente, conforme artigo 419 do Código Civil, quando o valor da multa não for suficiente para cobrir os prejuízos causados pela conduta do Contratada.

**Subcláusula Quarta.** Se, durante o processo de aplicação de penalidade, houver indícios de prática de infração administrativa tipificada pela [Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013](#), como ato lesivo à Administração Pública nacional ou estrangeira, cópias do processo administrativo necessárias à apuração da responsabilidade da empresa deverão ser remetidas à autoridade competente, com despacho fundamentado, para ciência e decisão sobre a eventual instauração de investigação preliminar ou Processo Administrativo de Responsabilização – PAR.

**Subcláusula Quinta.** A apuração e o julgamento das demais infrações administrativas não consideradas como ato lesivo à Administração Pública nacional ou estrangeira nos termos da [Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013](#), seguirão seu rito normal na unidade administrativa.

**Subcláusula Sexta.** O processamento do PAR não interfere no seguimento regular dos processos administrativos específicos para apuração da ocorrência de danos e prejuízos à Administração Pública Estadual resultantes de ato lesivo cometido por pessoa jurídica, com ou sem a participação de agente público.

## **CLÁUSULA NONA – DO REEQUILÍBRIO CONTRATUAL**

**Subcláusula Primeira.** O preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as necessárias negociações junto aos fornecedores ou, se houver, após a data da apresentação da proposta, criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços contratados.

**Subcláusula Segunda.** Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao praticado no mercado, o órgão gerenciador deverá:

- a) convocar o fornecedor visando a negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado no mercado; frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido;
- b) convocar os demais fornecedores, visando igual oportunidade de negociação.

**Subcláusula Terceira.** Quando o preço de mercado torna-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

- a) liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação da penalidade, confirmado a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação ocorrer antes do pedido de fornecimento; e
- b) convocar os demais fornecedores, visando igual oportunidade de negociação.

**Subcláusula Quarta.** Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

## **CLÁUSULA DEZ – DA IRREAJUSTABILIDADE DE PREÇOS**

Os preços constantes da presente Ata de Registro de Preços não sofrerão quaisquer reajustes durante todo o tempo de sua vigência, ressalvado o previsto na cláusula nona supra.

## **CLÁUSULA ONZE – DA FISCALIZAÇÃO**

O Ordenador de Despesas delega competência ao servidor responsável pelo **SETOR DE INFRAESTRUTURA E TELECOMUNICAÇÕES - SIET** da PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA, para solicitar a aquisição do objeto ora registrado e fiscalizar a execução desta Ata de Registro de Preços.

## **CLÁUSULA DOZE – DOS DIREITOS E DAS OBRIGAÇÕES**

**Subcláusula Primeira.** Compete ao órgão gerenciador:

- a) Acompanhar e fiscalizar, como lhe aprouver e no seu exclusivo interesse, na forma prevista na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, que dispõe sobre a Lei de Licitações e Contratos Administrativos, o exato cumprimento das obrigações previstas neste Termo.
- b) Designar servidor qualificado para acompanhar a(s) entrega(s) do objeto e o cumprimento dos termos contratuais, editais e seus anexos;
- c) Registrar e notificar o fornecedor, por escrito, a ocorrência de eventuais imperfeições, defeitos, vícios, vencimento do produto, fixando prazo para a sua substituição;
- d) Rejeitar, no todo ou em parte, os produtos entregues em desacordo com as especificações deste Termo;
- e) Efetuar regularmente o pagamento à Contratada, dentro dos critérios estabelecidos neste Termo, após o cumprimento das formalidades legais, por meio de Ordem Bancária, após o “atesto” das notas fiscais, bem como da apresentação pela Contratada dos demais documentos exigidos para tal fim (requerimento de pagamento, recibo de pagamento, certidões: Federal, Estadual, Municipal, Trabalhista e FGTS).

**Subcláusula Segunda.** Compete às Entidades Participantes destinatárias:

- a) Requisitar o fornecimento de materiais cujos preços encontram-se registrados nesta Ata.
- b) Emitir Nota de Empenho a crédito do fornecedor no valor total correspondente a quantidade de material solicitado.
- c) Elaborar termo contratual, quando necessário nas situações previstas em Lei.
- d) Efetuar o pagamento referente a aquisição do material nos termos previstos no edital da Licitação de Registro de Preços.

**Subcláusula Terceira.** Compete à CONTRATADA, além daquelas previstas no **ITEM 8** do TERMO DE REFERÊNCIA Nº 13.2023.DTIC.1099092.2023.000300, Anexo I:

- a) Fornecer durante 12 (doze) meses, a contar da publicação do extrato desta Ata no PNCP e na Imprensa Oficial, os itens relacionados na presente Ata, na forma e condições fixadas no Edital e na proposta, mediante autorização e Nota de Empenho, devidamente assinada pelo responsável, em conformidade com o Edital e demais informações constantes da Licitação de Registro de Preços.
- b) Retirar a Nota de Empenho no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, contados da intimação para recebimento, nos termos do Edital, parte integrante desta Ata de Registro de Preços.
- c) Entregar os materiais no local previsto no instrumento convocatório, de acordo com os termos do Edital.
- d) Providenciar a imediata correção das deficiências, falhas ou irregularidades constatadas pelos órgãos e entidades referentes à forma de fornecimento dos materiais e ao cumprimento das demais obrigações assumidas nesta Ata.
- e) Em havendo necessidade, assente no que preceitua o [art. 124, I, c/c Art. 125 da Lei Federal nº 14.133, de 1 de abril de 2.021](#), aceitar os acréscimos ou supressões nos quantitativos que se fizerem indispensáveis, sempre nas mesmas condições registradas.
- f) Ressarcir os prejuízos causados ao Estado do Amazonas ou a terceiros, provocados por



ineficiência ou irregularidade cometidas na execução das obrigações assumidas na presente Ata;  
g) Cumprir as obrigações descritas no Edital e seus Anexos.

## **CLÁUSULA TREZE – DO CANCELAMENTO DA ATA E REGISTRO DE PREÇOS**

Esta Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada, de pleno direito:

### **I - Pela Administração, quando:**

- a) a detentora não cumprir as obrigações constantes desta Ata de Registro de Preços;
- b) a detentora não assinar o contrato no prazo estabelecido e a Administração não aceitar sua justificativa;
- c) a detentora der causa a rescisão administrativa de contrato decorrente de registro de preços;
- d) em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial de contrato decorrente do registro de preços;
- e) os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado;
- f) por razões de interesse público devidamente demonstradas e justificadas pela Administração;

**II - Pelas detentoras, quando,** mediante solicitação por escrito, comprovarem estar impossibilitadas de cumprir as exigências desta Ata de Registro de Preços.

**Subcláusula Primeira:** a solicitação das detentoras para cancelamento dos preços registrados deverá ser dirigida ao FISCAL da Ata de Registro de Preços ou à COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO por meio do endereço eletrônico [protocolo@mpam.mp.br](mailto:protocolo@mpam.mp.br).

**Subcláusula Segunda:** a comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos neste documento e, a oportunidade do contraditório e ampla defesa, serão feitos por correio eletrônico (preferencialmente) nos endereços de e-mails constantes da Proposta de Preços e SICAF ou por correspondência com aviso de recebimento ou, ainda, por meio de entrega pelo Setor de Transportes (no caso de empresa sediada no mesmo município da Contratante), juntando-se o comprovante aos autos que deram origem ao registro de preços.

**Subcláusula Terceira:** no caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da detentora, a comunicação será feita por publicação na IMPRENSA OFICIAL, considerando-se cancelado o preço registrado após a publicação.

## **CLÁUSULA CATORZE - DA AUTORIZAÇÃO PARA AQUISIÇÃO E EMISSÃO DAS ORDENS DE FORNECIMENTO**

As aquisições do objeto da presente Ata de Registro de Preços serão autorizadas, caso a caso, pelo(a) Ordenador(a) de Despesas do **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS**.

**Subcláusula Primeira.** A emissão das autorizações de fornecimento, sua retificação ou cancelamento, total ou parcial serão igualmente autorizados pelo órgão requisitante.

**Subcláusula Segunda.** Durante o prazo de validade do Registro de Preços, o **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS** poderá ou não contratar o objeto deste pregão;

## **CLÁUSULA QUINZE – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS E DO FORO**

**Subcláusula Primeira:** Integram esta Ata, o Edital do Pregão Eletrônico n.º XXXX/2024-CPL/MP/PGJ-SRP e as propostas do(s) Fornecedor(es).

**Subcláusula Segunda:** Durante a vigência da Ata de Registro de Preços, os preços deverão ser compatíveis com a conjuntura do mercado.

**Subcláusula Terceira:** Os pedidos de alteração de marcas e/ou modelo do objeto registrado deverão ser protocolados em até **5 (cinco) dias do recebimento da Nota de Empenho**, com a devida documentação

comprobatória dos fatos alegados, sob pena de não apreciação dos pedidos por inépcia.

**Subcláusula Quarta:** Fica eleito o Foro da Cidade de Manaus/AM para dirimir quaisquer questões decorrentes da utilização da presente ata.

**Subcláusula Quinta:** Os casos omissos serão resolvidos de acordo com as disposições constantes do Ato n.º 008/2024/PGJ e da Lei 14.133/2021, e das demais normas legais aplicáveis.

Manaus (AM), XX de XXXXXX de 2023.

XXX  
**SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS**  
*Ordenadora de Despesas*  
XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX  
CNPJ N° XXXXXXXXXXXXX  
XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX  
CPF n.º XXXXXXXXXXXXX



## MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS

Avenida Coronel Teixeira, 7995 - Bairro Nova Esperança - CEP 69037-473 - Manaus - AM - www.mpam.mp.br

### ANEXO III

#### MINUTA - TERMO DE GARANTIA Nº 20.2023.DCCON.1218143.2023.000300

A (**NOME DA EMPRESA**), inscrita no CNPJ (MF) sob o n.º \_\_\_\_\_, com sede na \_\_\_\_\_, representada por \_\_\_\_\_, doravante designada **CONTRATADA**, prestará os serviços de assistência técnica – garantia - aos produtos por ela fabricados e/ou fornecidos, nos seguintes termos e condições:

#### 1. Objeto:

1.1. Esta garantia abrange os produtos descritos abaixo, pelo período mínimo de **12 (doze) meses**, contados do Termo de Recebimento Definitivo do objeto:

Item	Descrição	NF	Número de Série

1.2. A **CONTRATADA** se obrigará a prestar garantia e assistência técnica *on-site* durante todo o período de garantia, compreendendo a execução de todos os serviços necessários ao perfeito funcionamento do(s) materiais(s) permanente(s), com o fornecimento de todos os itens necessários, inclusive peças.

1.3. A **CONTRATADA** deverá contar com representante na cidade de Manaus, para prestar o serviço de garantia e assistência técnica exigido nessa aquisição.

1.4. Os materiais permanentes objetos desta aquisição, deverão contar com garantia e assistência técnica, contados a partir do **Recebimento Definitivo** do objeto, com prazo de garantia mínima de 12 (doze) meses.

1.5. Durante o período de vigência da garantia, a **CONTRATADA** deverá corrigir, sem ônus adicionais, qualquer erro ou defeito no material entregue e aceito pela **CONTRATANTE** que não estiver de acordo com os requisitos acordados, ou substituído quando inviabilizado o reparo, nos termos da Lei n.º 14.133/2021.

1.6. No caso de substituição, o novo material que vier a ser oferecido deverá conter, necessariamente, todas as funcionalidades e prover todos os serviços daquele que substituiu.

1.7. A assistência técnica deverá ser garantida pela **CONTRATADA**, sendo, em todo caso, capaz de atender na cidade de entrega dos materiais.

1.8. A assistência técnica utilizará apenas peças e componentes originais, salvo nos casos fundamentados por escrito e aceitos pela **CONTRATANTE**.

1.9. O serviço de assistência técnica dos materiais deverá ser prestado em regime 7x5 (7hs/por dia e 5 dias por semana) e com tempo de resposta de, no máximo, **5 (cinco) dias úteis**, e consistirá na reparação das eventuais falhas dos materiais permanentes e na substituição de peças ou componentes que se apresentem defeituosos, completamente de acordo com manuais e normas técnicas específicas para os materiais.

1.10. A abertura de chamados será efetuada por meio eletrônico e/ou por telefone com número de DDD igual

ao da localidade da **CONTRATANTE**, ou por meio de prefixo "0800". Qualquer que seja o caso, o atendimento deverá ser efetuado em Língua Portuguesa.

1.11. Na abertura do chamado, a **CONTRATADA** deverá fornecer um número de registro único para acompanhamento de cada material, comprometendo-se a iniciar o atendimento e reparo dos materiais em, no máximo, **12 (doze) horas e 5 (cinco) dias úteis** respectivamente, a partir da comunicação do defeito realizada pelo **CONTRATANTE** à **CONTRATADA**, conforme sistema de registro do próprio da **CONTRATANTE**.

1.12. Caso a **CONTRATADA** fique impossibilitada, por motivo legítimo e justificável, de atender aos prazos de que trata o subitem acima, deverá apresentar justificativa pertinente ao juízo da fiscalização, da qual conste prazo determinado para a conclusão da tarefa.

1.13. O prazo para recuperação e devolução do material, nos casos em que este, comprovadamente, deva ser removido para laboratório próprio da **FORNECEDORA**, será de até **10 (dez) dias úteis**, contados da data de sua remoção.

1.14. Caso não seja possível a recuperação dos materiais permanentes dentro dos prazos e condições previstas nos subitens anteriores, a **CONTRATADA** fica obrigada a substituir os mesmos, por equipamento *backup*, com as mesmas características e em perfeitas condições de funcionamento, até que o problema no material original seja solucionado e o mesmo devolvido.

1.15. A **CONTRATADA** terá o prazo máximo de 60 (sessenta) dias corridos para a devolução definitiva do material original, em perfeito funcionamento ou outro completamente novo com as mesmas características.

1.16. A **CONTRATADA** fica obrigada, durante o período de garantia e em caso de necessidade de substituição de material e/ou componentes que não mais existam no mercado, ou que estejam fora de linha de fabricação em razão de evolução tecnológica ou que, por qualquer outro motivo o fabricante não mais produza, a proceder a substituição por material e/ou componente tecnologicamente equivalente ou superior.

1.17. Todos os componentes destinados à reparação dos materiais permanentes em manutenção deverão ser novos e originais, com garantia mínima de 12 (doze) meses, contados da devolução eficaz do material.

1.18. Os chamados técnicos serão sempre realizados pela **DIRETORIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO** diretamente à **CONTRATADA** que, no caso de ter Assistência Técnica Terceirizada, deverá tomar todas as providências necessárias ao pleno atendimento do chamado junto à sua credenciada, obedecendo rigorosamente os prazos e condições aqui estabelecidos.

1.19. Toda e quaisquer despesas decorrentes da execução dos **SERVIÇOS DE GARANTIA** aqui descritos, inclusive as substituições de materiais e/ou seus componentes, ficarão inteiramente a cargo da **CONTRATADA**, bem como a responsabilidade dos materiais e/ou seus componentes que estiverem sob sua guarda, ou sob a guarda de sua Assistência Técnica credenciada, arcando com quaisquer danos.

1.20. Todos os *drivers*, quando for o caso, para os sistemas operacionais suportados devem estar disponíveis para download no web site do fabricante do material.

## 2. Penalidades:

2.1. A **CONTRATADA** que descumprir qualquer obrigação assumida neste Termo de Garantia ficará sujeita às penalidades previstas na Lei n.º 14.133/2021, e no TERMO DE REFERÊNCIA N.º 13.2023.DTIC.1099092.2023.000300.

**Representante Legal da Empresa**  
**XXXXXXXXXXXX**



Documento assinado eletronicamente por **Caroline Ellen Bezerra, Chefe da Divisão de Contratos e Convênios - DCCON**, em 22/12/2023, às 10:12, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.





A autenticidade do documento pode ser conferida no link [http://sei.mpam.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.mpam.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **1218143** e o código CRC **C4AEA080**.

---

2023.000300

v5



**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS**  
Avenida Coronel Teixeira, 7995 - Bairro Nova Esperança - CEP 69037-473 - Manaus - AM -  
www.mpam.mp.br

## **ANEXO IV**

### **MINUTA - TERMO DE GARANTIA Nº 21.2023.DCCON.1219087.2023.000300**

A (**NOME DA EMPRESA**), inscrita no CNPJ (MF) sob o n.º \_\_\_\_\_, com sede na \_\_\_\_\_, representada por \_\_\_\_\_, doravante designada **CONTRATADA**, prestará os serviços de assistência técnica – garantia - aos produtos por ela fabricados e/ou fornecidos, nos seguintes termos e condições:

#### **1. Objeto:**

1.1. Esta garantia abrange os produtos descritos abaixo, pelo período mínimo de **12 (doze) meses**, contados do Termo de Recebimento Definitivo do objeto:

<b>Item</b>	<b>Descrição</b>	<b>NF</b>	<b>Número de Série</b>

1.2. A **CONTRATADA** se obrigará a prestar garantia, compreendendo a execução de todos os serviços necessários ao perfeito funcionamento do(s) material(is) de consumo.

1.3. Os materiais de consumo deverão possuir garantia pelo prazo mínimo de 12 (doze) meses, contados a partir do ACEITE ("atesto") do objeto.

1.4. Durante o período de vigência da garantia, a **CONTRATADA** deverá corrigir, sem ônus adicionais, qualquer erro ou defeito no material de consumo entregue e aceito pela **CONTRATANTE** que não estiver de acordo com os requisitos acordados, ou substituí-lo quando inviabilizado o reparo, nos termos da Lei n.º 14.133/2021.

1.5. No caso de substituição, o novo material que vier a ser oferecido deverá conter, necessariamente, todas as características e prover todos os serviços daquele que substituiu.

1.6. A assistência técnica deverá ser garantida pela **CONTRATADA**, sendo, em todo caso, capaz de atender na cidade de entrega dos materiais.

1.7. A abertura de chamados para acionamento da garantia será efetuada por meio eletrônico e/ou por telefone com número de DDD igual ao da localidade da **CONTRATANTE**, ou por meio de prefixo T800". Em ambos os casos, o atendimento deverá ser efetuado em Língua Portuguesa.

1.8. O serviço de atendimento em garantia dos materiais de consumo deverá ser prestado sem qualquer ônus à **CONTRATANTE**, no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis, contados da data da abertura do chamado junto a **CONTRATADA**, e consistirá na reparação das eventuais falhas dos materiais ou na substituição dos mesmos.

1.9. Os chamados de garantia serão sempre realizados pela **DIRETORIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO** diretamente à **CONTRATADA** que, no caso de ter Garantia Terceirizada, deverá tomar todas as providências necessárias ao pleno atendimento do chamado junto à sua

credenciada, obedecendo rigorosamente os prazos e condições aqui estabelecidos.

1.10. Caso a **CONTRATADA** fique impossibilitada, por motivo legítimo e justificável, de atender aos prazos de que trata o subitem acima, deverá apresentar justificativa pertinente ao juízo da fiscalização, da qual conste prazo determinado para a conclusão da tarefa.

1.11. A **CONTRATADA** fica obrigada, durante o período de garantia e em caso de necessidade de substituição de materiais que não mais existam no mercado, ou que estejam fora de linha de fabricação em razão de evolução tecnológica ou que, por qualquer outro motivo o fabricante não mais o produza, a proceder a substituição por material tecnologicamente equivalente ou superior.

1.12. Toda e quaisquer despesas decorrentes da execução dos **SERVIÇOS DE GARANTIA** aqui descritos, inclusive as substituições de materiais, ficarão inteiramente a cargo da **CONTRATADA**, bem como a responsabilidade dos materiais que estiverem sob sua guarda, ou sob a guarda de sua Assistência Técnica credenciada, arcando com quaisquer danos.

## 2. Penalidades:

2.1. A **CONTRATADA** que descumprir qualquer obrigação assumida neste Termo de Garantia ficará sujeita às penalidades previstas na Lei n.º 14.133/2021, e no TERMO DE REFERÊNCIA N.º 13.2023.DTIC.1099092.2023.000300.

### Representante Legal da Empresa XXXXXXXXXXXX



Documento assinado eletronicamente por **Caroline Ellen Bezerra, Chefe da Divisão de Contratos e Convênios - DCCON**, em 22/12/2023, às 10:13, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no link [http://sei.mpam.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.mpam.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **1219087** e o código CRC **FAD5D6B9**.



**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS**  
**Avenida Coronel Teixeira, 7995 - Bairro Nova Esperança - CEP 69037-473 - Manaus - AM -**  
**www.mpam.mp.br**

## **ANEXO V**

### **MODELO DE DECLARAÇÕES COMPLEMENTARES**

Declaro, sob as penas da Lei, para os devidos fins junto à Comissão Permanente de Licitação que:

a) Cumpro plenamente os requisitos de requisitos de habilitação, ciente de que respondo pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei;

b) Em atenção **item 5.6. e art. 14.º e seus incisos da Lei n.º 14.133/2021**, não está impedido de participar direta ou indiretamente desta licitação, e ainda, que não possuo sócios, diretores ou gerentes, que sejam cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, inclusive, de membros ou de servidores ocupantes de cargo de direção, chefia ou assessoramento no âmbito do Ministério Público do Estado do Amazonas e de sua CPL;

c) Que recebi o edital e todos os documentos que o integram, dispondo de todos os elementos e informações necessários à elaboração da proposta de preços com total e completo conhecimento do objeto da licitação;

d) Que os documentos e declarações apresentados são fiéis e verdadeiros;

e) Que, caso seja vencedor do certame e não cadastrado no SISTEMA DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA E CONTABILIDADE da SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO AMAZONAS – SEFAZ-AM, encaminhará a CONTRATANTE os documentos necessários para efetuar o referido cadastramento no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da adjudicação, sob pena de perder o direito de preferência à contratação em favor dos demais licitantes subsequentes, sem prejuízo da possibilidade de responder a procedimento administrativo de responsabilização (PAR) por eventual retardamento da licitação;

f) Que o preço inclui além do lucro, todos os custos e despesas, com tributos incidentes e encargos devidos, materiais, serviços, transporte, a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas, bem como quaisquer outras despesas diretas e indiretas incidentes na prestação de serviços;

(Cidade-UF), \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2023.

**RAZÃO SOCIAL/CNPJ DA EMPRESA**

**Representante Legal**





MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS  
Avenida Coronel Teixeira, 7995 - Bairro Nova Esperança - CEP 69037-473 - Manaus - AM -  
www.mpam.mp.br

## ANEXO VI

### MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS

#### PROPOSTA DE PREÇOS

Proposta que faz a empresa \_\_\_\_\_, inscrita no CNPJ (MF) nº \_\_\_\_\_, localizada \_\_\_\_\_, na cidade de \_\_\_\_\_, CEP \_\_\_\_\_, fone \_\_\_\_\_, fax \_\_\_\_\_, e-mail \_\_\_\_\_, para os objetos abaixo relacionados, de acordo com todas as especificações e condições estabelecidas no Pregão Eletrônico n.º 90002/2024-CPL/MP/PGJ, promovido pelo Ministério Público do Estado do Amazonas / Procuradoria-Geral de Justiça:

Grupo	Item	Descrição	Und.	Qtd.	Valor Unitário R\$	Valor Total/ Item R\$
1	1					
	2					
	...					
2	5					
	6					
	...					

#### Valor total da Proposta:

A \_\_\_\_\_ (nome da empresa) \_\_\_\_\_ declara que concorda com todas as especificações do Edital.

1. Prazo de validade da proposta: no mínimo 90 (noventa) dias.
2. Prazo de entrega: até 30 (trinta) dias corridos.
3. Modo de envio/transporte das mercadorias/equipamentos:
4. Prazo de garantia:
5. Dados da licitante: Razão Social, endereço, telefone, número do CNPJ/MF, e-mail, se houver, Banco, agência, número da conta-corrente e praça de pagamento.
6. Nome, CNPJ ou CPF dos 3 (três) principais integrantes do quadro societário da licitante, assim compreendidos aqueles que detenham maior parcela das cotas societárias ou o poder de gestão da sociedade.
7. Contato para fins de faturamento: (indicar o nome, cargo, endereço, telefone, fax, e-mail de contato do responsável pelo recebimento das futuras notas de empenho).
8. Dados Bancários: (indicar o nome e número do banco, nome e número completo da agência e número da conta-corrente).

## DECLARAÇÕES:

Declaro, sob as penas da Lei, para os devidos fins junto à Comissão Permanente de Licitação que:

- a) Cumpro plenamente os requisitos de requisitos de habilitação, ciente de que respondo pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei;
- b) Em atenção **item 5.6. e art. 14.º e seus incisos da Lei n.º 14.133/2021**, não está impedido de participar direta ou indiretamente desta licitação, e ainda, que não possuo sócios, diretores ou gerentes, que sejam cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, inclusive, de membros ou de servidores ocupantes de cargo de direção, chefia ou assessoramento no âmbito do Ministério Público do Estado do Amazonas e de sua CPL;
- c) Que recebi o edital e todos os documentos que o integram, dispondo de todos os elementos e informações necessários à elaboração da proposta de preços com total e completo conhecimento do objeto da licitação;
- d) Que os documentos e declarações apresentados são fiéis e verdadeiros;
- e) Que, caso seja vencedor do certame e não cadastrado no SISTEMA DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA E CONTABILIDADE da SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO AMAZONAS – SEFAZ-AM, encaminhará a CONTRATANTE os documentos necessários para efetuar o referido cadastramento no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da adjudicação, sob pena de perder o direito de preferência à contratação em favor dos demais licitantes subsequentes, sem prejuízo da possibilidade de responder a procedimento administrativo de responsabilização (PAR) por eventual retardamento da licitação;
- f) Que o preço inclui além do lucro, todos os custos e despesas, com tributos incidentes e encargos devidos, materiais, serviços, transporte, a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas, bem como quaisquer outras despesas diretas e indiretas incidentes na prestação de serviços;

;

Local e data:

(assinatura)

(nome do representante legal pela empresa)

(CPF do representante legal)

***Observação: A apresentação da proposta implicará a plena aceitação, por parte do licitante, das condições estabelecidas neste edital e seus anexos, bem como, todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam a Contratada.***



**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS**  
Avenida Coronel Teixeira, 7995 - Bairro Nova Esperança - CEP 69037-473 - Manaus - AM -  
[www.mpam.mp.br](http://www.mpam.mp.br)

## **ANEXO VII**

### **MODELO DE SOLICITAÇÃO DE CADASTRAMENTO NA SEFAZ/AM**

(cidade), \_\_\_\_ de \_\_\_\_ de \_\_\_\_

À DIRETORIA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS

Procuradoria-Geral de Justiça do Estado do Amazonas

Avenida Coronel Teixeira, 7995, Nova Esperança

CEP: 69037-473 – Manaus / AM

A empresa (informar a razão social, CNPJ e endereço) solicita a esse Setor o seu cadastro no SISTEMA DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA E CONTABILIDADE, dessa **SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO AMAZONAS – SEFAZ**.

Assim sendo, acompanha esta carta de solicitação de cadastramento a documentação abaixo listada, exigida para a efetivação do registro:

- Comprovante de inscrição e de situação cadastral emitido pela Receita Federal do Brasil;
- Cópia legível do comprovante (por ex: extrato, cópia reprográfica de cartão bancário, etc.) dos seguintes dados bancários:

Banco: \_\_\_\_\_

Agência: \_\_\_\_\_

Conta: \_\_\_\_\_

#### **Razão Social e CNPJ da empresa**

*Nome completo e CPF do Representante Legal*



Documento assinado eletronicamente por **Cleiton da Silva Alves, Presidente da Comissão Permanente de Licitação - CPL**, em 16/02/2024, às 13:14, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no link [http://sei.mpam.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.mpam.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **1249638** e o código CRC **014BFCD2**.

---

# Licitação

Dispensa/Inexigibilidade

**Disponibilizar Aviso de Licitação apenas para Divulgação**

16/02/2024 13:17:36

Pedido de Cotação Eletrônica



Este Aviso de Licitação será Divulgado no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP e no gov.br/compras (www.gov.br/compras) na data de 19/02/2024.

## Resumo do Aviso de Licitação

Órgão	UASG Responsável			
93327 - PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO AMAZONAS	925849 - PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA			
Modalidade de Licitação	Nº da Licitação	Característica	Forma de Realização	Modo de Disputa
Pregão	94002/2024	Registro de Preço (SRF)	Eletrônico	Aberto
Nº da IRP				
00001/2024				
Lei	Critério de Julgamento			
Lei nº 14.133/2021	Menor Preço/Maior Desconto			
Tipo de Objeto				
Bens Comuns				
Nº do Processo	Compra Nacional	Gerenciada/Autorizada ME/SGD		
2023.000300	Sim	Não		
Validade da Ata SRP	Quantidade de Itens			
12 mes(es)	43			
Objeto	Registro de preços, para eventual aquisição de equipamentos, materiais e ferramentas de informática para atividades de manutenção e suporte, objetivando atender às demandas desta Procuradoria-Geral de Justiça do Estado do Amazonas, pelo período de 12 (doze) meses.			
Data da Divulgação				
19/02/2024				
Data da Disponibilidade do Edital	Data/Hora da Abertura da Licitação			
A partir de 19/02/2024 às 08:00	Em 01/03/2024 às 10:00			

Disponibilizar apenas para Divulgação

Aviso de Licitação

## RELAÇÃO DE ITENS - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 94002/2024-000 SRP

**1 - Itens da Licitação****1 - Adaptador conector**

**Descrição Detalhada:** Adaptador Conector Tipo Conectores: Interface Usb 1.1 E 2.0 , Aplicação: Conexão Wireless Bluetooth 2.0 + Edr , Material: Plástico

**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

**Aplicabilidade Decreto 7174/2010:** Não

**Quantidade Total:** 40 **Quantidade Mínima Cotada:** 40

**Critério de Julgamento:** Menor Preço **Critério de Valor:** Valor Estimado

**Valor Unitário (R\$):** 94,18

**Unidade de Fornecimento:** Unidade **Quantidade Máxima para Adesões:** 80

**Intervalo Mínimo entre Lances (R\$):** 0,50

**Local de Entrega (Quantidade):** Manaus/AM (40)

**Grupo:** G9

**2 - Adaptador conector**

**Descrição Detalhada:** Adaptador Conector Tipo Conectores: Dvi Fêmea / Displayport Macho , Aplicação: Monitor , Características Adicionais: Resolução Até 1080p/ Tamanho Min.Cabo 15cm

**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

**Aplicabilidade Decreto 7174/2010:** Não

**Quantidade Total:** 50 **Quantidade Mínima Cotada:** 50

**Critério de Julgamento:** Menor Preço **Critério de Valor:** Valor Estimado

**Valor Unitário (R\$):** 52,20

**Unidade de Fornecimento:** Unidade **Quantidade Máxima para Adesões:** 100

**Intervalo Mínimo entre Lances (R\$):** 0,50

**Local de Entrega (Quantidade):** Manaus/AM (50)

**Grupo:** G9

**3 - Adaptador**

**Descrição Detalhada:** Adaptador Conexão: Hdmi Macho X Dvi-D Fêmea , Características Adicionais: Resolução Mínima: 1080p , Aplicação: Uso Em Vídeo

**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

**Aplicabilidade Decreto 7174/2010:** Não

**Quantidade Total:** 20 **Quantidade Mínima Cotada:** 20

**Critério de Julgamento:** Menor Preço **Critério de Valor:** Valor Estimado

**Valor Unitário (R\$):** 55,63

**Unidade de Fornecimento:** Unidade **Quantidade Máxima para Adesões:** 40

**Intervalo Mínimo entre Lances (R\$):** 0,50

**Local de Entrega (Quantidade):** Manaus/AM (20)

**Grupo:** G9

**4 - Adaptador conector**

**Descrição Detalhada:** Adaptador Conector Tipo Conectores: Hd 2.5 Para Ide 3.5 , Aplicação: Informática , Características Adicionais: Conversor Notebook Para Desktop

**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

**Aplicabilidade Decreto 7174/2010:** Não

**Quantidade Total:** 50 **Quantidade Mínima Cotada:** 50

**Critério de Julgamento:** Menor Preço **Critério de Valor:** Valor Estimado

**Valor Unitário (R\$):** 43,64

**Unidade de Fornecimento:** Unidade **Quantidade Máxima para Adesões:** 100

**Intervalo Mínimo entre Lances (R\$):** 0,50

**Local de Entrega (Quantidade):** Manaus/AM (50)

**Grupo:** G9

**5 - Adaptador conector**

**Descrição Detalhada:** Adaptador Conector Tipo Conectores: Adaptador Usb Para Rj45 , Aplicação: Informática , Características Adicionais: Interface Usb 2.0 A 3.0 , Velocidade: 100/1000 MBP

**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

**Aplicabilidade Decreto 7174/2010:** Não

**Quantidade Total:** 30 **Quantidade Mínima Cotada:** 30

**Critério de Julgamento:** Menor Preço **Critério de Valor:** Valor Estimado

**Valor Unitário (R\$):** 145,06

**Unidade de Fornecimento:** Unidade **Quantidade Máxima para Adesões:** 60

**Intervalo Mínimo entre Lances (R\$):** 0,50

**Local de Entrega (Quantidade):** Manaus/AM (30)

**Grupo:** G9

**6 - Álcool propílico**

**Descrição Detalhada:** Álcool Propílico Aspecto Físico: Líquido , Fórmula Química: (Ch3)2choh (Isopropílico Ou Iso-Propanol) , Peso Molecular\*: 60,10 G/MOL, Grau De Pureza: Pureza Mínima De 99,8% , Característica Adicional: Reagente P.A. Acs , Número De Referência Química: Cas 67-63-0

**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

**Aplicabilidade Decreto 7174/2010:** Não

**Quantidade Total:** 10 **Quantidade Mínima Cotada:** 10

**Critério de Julgamento:** Menor Preço **Critério de Valor:** Valor Estimado

**Valor Unitário (R\$):** 87,68

**Unidade de Fornecimento:** Litro **Quantidade Máxima para Adesões:** 20

**Intervalo Mínimo entre Lances (R\$):** 0,50

**Local de Entrega (Quantidade):** Manaus/AM (10)

**Grupo:** G9

**7 - Alicata de corte**

**Descrição Detalhada:** Alicata De Corte Material: Aço Cromo Vanádio , Tipo Corte: Diagonal , Material Cabo: Aço Cromo Vanádio Plastificado , Tipo Cabo: Isolado , Uso: Elétrico , Tipo: Profissional , Comprimento: 6 PO

**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

**Aplicabilidade Decreto 7174/2010:** Não

**Quantidade Total:** 7 **Quantidade Mínima Cotada:** 7

**Critério de Julgamento:** Menor Preço **Critério de Valor:** Valor Estimado

**Valor Unitário (R\$):** 48,59

**Unidade de Fornecimento:** Unidade **Quantidade Máxima para Adesões:** 14

**Intervalo Mínimo entre Lances (R\$):** 0,50

**Local de Entrega (Quantidade):** Manaus/AM (7)

**Grupo:** G9

**8 - Bateria não recarregável**

**Descrição Detalhada:** Bateria Não Recarregável Tipo: Button Cell , Sistema Eletroquímico: Lithium , Tensão Nominal: 3 V, Modelo: Cr-2032

**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

**Aplicabilidade Decreto 7174/2010:** Não

**Quantidade Total:** 50 **Quantidade Mínima Cotada:** 50  
**Critério de Julgamento:** Menor Preço **Critério de Valor:** Valor Estimado  
**Valor Unitário (R\$):** 24,58  
**Unidade de Fornecimento:** Embalagem 6,00 UN **Quantidade Máxima para Adesões:** 100  
**Intervalo Mínimo entre Lances (R\$):** 0,50

**Local de Entrega (Quantidade):** Manaus/AM (50)

**Grupo:** G9

**9 - Bateria recarregável**

**Descrição Detalhada:** Bateria Recarregável Tipo: Selada Vrla(Reguladas Por Válvulas) , Duração Carga: 20 H, Uso: Nobreak , Sistema Eletroquímico: Chumbo-Ácido , Tensão Nominal: 12 V, Capacidade Nominal: 7 A

**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

**Aplicabilidade Decreto 7174/2010:** Não

**Quantidade Total:** 400 **Quantidade Mínima Cotada:** 400  
**Critério de Julgamento:** Menor Preço **Critério de Valor:** Valor Estimado  
**Valor Unitário (R\$):** 99,83  
**Unidade de Fornecimento:** Unidade **Quantidade Máxima para Adesões:** 800  
**Intervalo Mínimo entre Lances (R\$):** 0,50

**Local de Entrega (Quantidade):** Manaus/AM (400)

**10 - Bateria notebook**

**Descrição Detalhada:** Bateria Notebook Aplicação: Notebook Dell , Sistema Eletroquímico: Lithium-Ion , Capacidade Nominal: 3500 MAH, Tensão Bateria: 11,4

**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

**Aplicabilidade Decreto 7174/2010:** Não

**Quantidade Total:** 10 **Quantidade Mínima Cotada:** 10  
**Critério de Julgamento:** Menor Preço **Critério de Valor:** Valor Estimado  
**Valor Unitário (R\$):** 554,62  
**Unidade de Fornecimento:** Unidade **Quantidade Máxima para Adesões:** 20  
**Intervalo Mínimo entre Lances (R\$):** 0,50

**Local de Entrega (Quantidade):** Manaus/AM (10)

**Grupo:** G3

**11 - Bolsa ferramenta**

**Descrição Detalhada:** Bolsa Ferramenta Material: Lona , Cor: Preta E Amarela , Tipo: Impermeável , Material Fundo: Plástico Reforçado , Material Armação: Metal , Comprimento: 450 MM, Altura: 300 MM, Largura: 200 MM, Características Adicionais: 22 Divisões/Bolsos,12 Interna E 10 Externa

**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

**Aplicabilidade Decreto 7174/2010:** Não

**Quantidade Total:** 7 **Quantidade Mínima Cotada:** 7  
**Critério de Julgamento:** Menor Preço **Critério de Valor:** Valor Estimado  
**Valor Unitário (R\$):** 219,67  
**Unidade de Fornecimento:** Unidade **Quantidade Máxima para Adesões:** 14  
**Intervalo Mínimo entre Lances (R\$):** 0,50

**Local de Entrega (Quantidade):** Manaus/AM (7)

**Grupo:** G9



**12 - Mochila**

**Descrição Detalhada:** Mochila Material: Nylon , Cor: Preta , Aplicação: Transporte Equipamentos , Características Adicionais: Zíper, 1 Alça Mão, 2 Alças Costa , Tipo Alça: 2 Alças Mão, 2 Alças Costas

**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

**Aplicabilidade Decreto 7174/2010:** Não

**Quantidade Total:** 3

**Quantidade Mínima Cotada:** 3

**Critério de Julgamento:** Menor Preço

**Critério de Valor:** Valor Estimado

**Valor Unitário (R\$):** 290,30

**Unidade de Fornecimento:** Unidade

**Quantidade Máxima para Adesões:** 6

**Intervalo Mínimo entre Lances (R\$):** 0,50

**Local de Entrega (Quantidade):** Manaus/AM (3)

**Grupo:** G4

**13 - Cabo Extensor**

**Descrição Detalhada:** Cabo Extensor Tipo: Blindagem De Alta Densidade , Tipo Saída: Conector : Usb Fêmea 3.0 , Comprimento: 3 M, Aplicação: Acessório Para Equipamentos De Audiovisual , Características Adicionais: Conector De Entrada: Usb Macho

**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

**Aplicabilidade Decreto 7174/2010:** Não

**Quantidade Total:** 5

**Quantidade Mínima Cotada:** 5

**Critério de Julgamento:** Menor Preço

**Critério de Valor:** Valor Estimado

**Valor Unitário (R\$):** 137,53

**Unidade de Fornecimento:** Unidade

**Quantidade Máxima para Adesões:** 10

**Intervalo Mínimo entre Lances (R\$):** 0,50

**Local de Entrega (Quantidade):** Manaus/AM (5)

**Grupo:** G4

**14 - Memória em cartão magnético**

**Descrição Detalhada:** Memória Em Cartão Magnético Capacidade Memória: 128 GB, Tipo Cartao: Micro Sd , Uso: Informática , Aplicação: Armazenar Fotos, Imagens E Dados , Características Adicionais: Com Adaptador

**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

**Aplicabilidade Decreto 7174/2010:** Não

**Quantidade Total:** 10

**Quantidade Mínima Cotada:** 10

**Critério de Julgamento:** Menor Preço

**Critério de Valor:** Valor Estimado

**Valor Unitário (R\$):** 256,33

**Unidade de Fornecimento:** Unidade

**Quantidade Máxima para Adesões:** 20

**Intervalo Mínimo entre Lances (R\$):** 0,50

**Local de Entrega (Quantidade):** Manaus/AM (10)

**Grupo:** G4

**15 - Disco magnético**

**Descrição Detalhada:** Disco Magnético Memória: 250 GB, Velocidade Transferência: 550 MBPS, Aplicação: Armazenamento Dados , Tamanho: 2.5 POL, Modelo: Ssd , Interface: Sata 2.0

**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

**Aplicabilidade Decreto 7174/2010:** Não

**Quantidade Total:** 300

**Quantidade Mínima Cotada:** 300

**Critério de Julgamento:** Menor Preço

**Critério de Valor:** Valor Estimado

**Valor Unitário (R\$):** 163,19

**Unidade de Fornecimento:** Unidade

**Quantidade Máxima para Adesões:** 600

**Intervalo Mínimo entre Lances (R\$):** 0,50

**Local de Entrega (Quantidade):** Manaus/AM (300)

**16 - Disco magnético**

**Descrição Detalhada:** Disco Magnético Memória: 960 GB, Modelo: Ssd , Características Adicionais: Leitura/Gravação Sequencial: 2700/1600mb/S , Interface: Nvme Pcie Gen Lanes 3,0 X 4 Pistas

**Tratamento Diferenciado:** Não

**Aplicabilidade Decreto 7174/2010:** Não

**Quantidade Total:** 25

**Quantidade Mínima Cotada:** 25

**Critério de Julgamento:** Menor Preço

**Critério de Valor:** Valor Estimado

**Valor Unitário (R\$):** 589,04

**Unidade de Fornecimento:** Unidade

**Quantidade Máxima para Adesões:** 50

**Intervalo Mínimo entre Lances (R\$):** 0,50

**Local de Entrega (Quantidade):** Manaus/AM (25)

**Grupo:** G1

**17 - Disco magnético**

**Descrição Detalhada:** Disco Magnético Memória: 250 GB, Modelo: Ssd , Interface: Nvme 2280 M2 , Tipo: Rígido

**Tratamento Diferenciado:** Não

**Aplicabilidade Decreto 7174/2010:** Não

**Quantidade Total:** 400

**Quantidade Mínima Cotada:** 400

**Critério de Julgamento:** Menor Preço

**Critério de Valor:** Valor Estimado

**Valor Unitário (R\$):** 261,86

**Unidade de Fornecimento:** Unidade

**Quantidade Máxima para Adesões:** 800

**Intervalo Mínimo entre Lances (R\$):** 0,50

**Local de Entrega (Quantidade):** Manaus/AM (400)

**Grupo:** G1

**18 - Disco magnético**

**Descrição Detalhada:** Disco Magnético Memória: 480 GB, Modelo: Ssd , Tempo Nominal Máximo Acesso: 2700/1600 MS, Interface: Nvme Pcie Gen Lanes 3,0 X 4 Pistas

**Tratamento Diferenciado:** Não

**Aplicabilidade Decreto 7174/2010:** Não

**Quantidade Total:** 25

**Quantidade Mínima Cotada:** 25

**Critério de Julgamento:** Menor Preço

**Critério de Valor:** Valor Estimado

**Valor Unitário (R\$):** 374,99

**Unidade de Fornecimento:** Unidade

**Quantidade Máxima para Adesões:** 50

**Intervalo Mínimo entre Lances (R\$):** 0,50

**Local de Entrega (Quantidade):** Manaus/AM (25)

**Grupo:** G1

**19 - Escova limpeza geral**

**Descrição Detalhada:** Escova Limpeza Geral Material Corpo: Polipropileno , Material Cerdas: Polipropileno , Características Adicionais: Antiestática: Cabo Com Empunhadura Ondulada , Comprimento: 17 CM, Aplicação: Limpeza De Componentes Sensíveis A Descargas Eletr , Largura: 1 C

**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

**Aplicabilidade Decreto 7174/2010:** Não

**Quantidade Total:** 5

**Quantidade Mínima Cotada:** 5

**Critério de Julgamento:** Menor Preço

**Critério de Valor:** Valor Estimado

**Valor Unitário (R\$):** 27,42

**Unidade de Fornecimento:** Unidade

**Quantidade Máxima para Adesões:** 10

**Intervalo Mínimo entre Lances (R\$):** 0,50

**Local de Entrega (Quantidade):** Manaus/AM (5)

**Grupo:** G4

**20 - Espiraduto**

**Descrição Detalhada:** Espiraduto Material: Plástico , Cor: Preta , Modelo: Spiraduto Ou Similar , Tipo: Flexível , Diâmetro Nominal: 28 M

**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

**Aplicabilidade Decreto 7174/2010:** Não

**Quantidade Total:** 5

**Quantidade Mínima Cotada:** 5

**Critério de Julgamento:** Menor Preço

**Critério de Valor:** Valor Estimado

**Valor Unitário (R\$):** 1.265,00

**Unidade de Fornecimento:** Rolo 50,00 M

**Quantidade Máxima para Adesões:** 10

**Intervalo Mínimo entre Lances (R\$):** 0,50

**Local de Entrega (Quantidade):** Manaus/AM (5)

**Grupo:** G4

**21 - Fita Adesiva**

**Descrição Detalhada:** Fita Adesiva Material: Adesivo Acrílico , Tipo: Mágica , Largura: 19 M

**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

**Aplicabilidade Decreto 7174/2010:** Não

**Quantidade Total:** 10

**Quantidade Mínima Cotada:** 10

**Critério de Julgamento:** Menor Preço

**Critério de Valor:** Valor Estimado

**Valor Unitário (R\$):** 61,55

**Unidade de Fornecimento:** Rolo 5,50 M

**Quantidade Máxima para Adesões:** 20

**Intervalo Mínimo entre Lances (R\$):** 0,50

**Local de Entrega (Quantidade):** Manaus/AM (10)

**Grupo:** G4

**22 - Fonte alimentação**

**Descrição Detalhada:** Fonte Alimentação Quantidade Conexão Alimentação: 8 , Tensão Alimentação: 100/240 V, Aplicação: Notebook

**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

**Aplicabilidade Decreto 7174/2010:** Não

**Quantidade Total:** 10

**Quantidade Mínima Cotada:** 10

**Critério de Julgamento:** Menor Preço

**Critério de Valor:** Valor Estimado

**Valor Unitário (R\$):** 229,61

**Unidade de Fornecimento:** Unidade

**Quantidade Máxima para Adesões:** 20

**Intervalo Mínimo entre Lances (R\$):** 0,50

**Local de Entrega (Quantidade):** Manaus/AM (10)

**Grupo:** G3

**23 - Fonte alimentação**

**Descrição Detalhada:** Fonte Alimentação Quantidade Conexão Alimentação: 8 , Tensão Alimentação: 100/240 V, Aplicação: Notebook

**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

**Aplicabilidade Decreto 7174/2010:** Não

**Quantidade Total:** 10

**Quantidade Mínima Cotada:** 10

**Critério de Julgamento:** Menor Preço

**Critério de Valor:** Valor Estimado

**Valor Unitário (R\$):** 502,20

**Unidade de Fornecimento:** Unidade

**Quantidade Máxima para Adesões:** 20

**Intervalo Mínimo entre Lances (R\$):** 0,50

**Local de Entrega (Quantidade):** Manaus/AM (10)

**24 - Chave Estrela - Milimetrada**

**Descrição Detalhada:** Chave Estrela - Milimetrada Material: Aço , Tamanho: 6 A 22 MM, Aplicação: Parafusos E Porcas Sextavadas E Quadrada

**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

**Aplicabilidade Decreto 7174/2010:** Não

**Quantidade Total:** 4

**Quantidade Mínima Cotada:** 4

**Critério de Julgamento:** Menor Preço

**Critério de Valor:** Valor Estimado

**Valor Unitário (R\$):** 171,39

**Unidade de Fornecimento:** Jogo

**Quantidade Máxima para Adesões:** 8

**Intervalo Mínimo entre Lances (R\$):** 0,50

**Local de Entrega (Quantidade):** Manaus/AM (4)

**Grupo:** G4

**25 - Fone ouvido**

**Descrição Detalhada:** Fone Ouvido Tipo: Flexível , Potência: 100 (Máxima) MW, Impedância: 32 OHM, Frequência: 18 A 2000 H

**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

**Aplicabilidade Decreto 7174/2010:** Não

**Quantidade Total:** 60

**Quantidade Mínima Cotada:** 60

**Critério de Julgamento:** Menor Preço

**Critério de Valor:** Valor Estimado

**Valor Unitário (R\$):** 249,81

**Unidade de Fornecimento:** Unidade

**Quantidade Máxima para Adesões:** 120

**Intervalo Mínimo entre Lances (R\$):** 0,50

**Local de Entrega (Quantidade):** Manaus/AM (60)

**Grupo:** G5

**26 - Jogo Chave**

**Descrição Detalhada:** Jogo Chave Material: Aço Cromo Trefilado , Tipo: Torx , Quantidade Peças: 10 , Características Adicionais: Guia T9 E 50-Mf

**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

**Aplicabilidade Decreto 7174/2010:** Não

**Quantidade Total:** 7

**Quantidade Mínima Cotada:** 7

**Critério de Julgamento:** Menor Preço

**Critério de Valor:** Valor Estimado

**Valor Unitário (R\$):** 136,67

**Unidade de Fornecimento:** Jogo

**Quantidade Máxima para Adesões:** 14

**Intervalo Mínimo entre Lances (R\$):** 0,50

**Local de Entrega (Quantidade):** Manaus/AM (7)

**Grupo:** G4

**27 - Microfone direcional**

**Descrição Detalhada:** Microfone Direcional Tipo Linha: À Condensador , Tipo: Centraverse Shure Cvb-B/O , Conexão: Cabo De 12 Polegadas , Padrão: Omnidirecional De Mesa

**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

**Aplicabilidade Decreto 7174/2010:** Não

**Quantidade Total:** 80

**Quantidade Mínima Cotada:** 80

**Critério de Julgamento:** Menor Preço

**Critério de Valor:** Valor Estimado

**Valor Unitário (R\$):** 175,35

**Unidade de Fornecimento:** Unidade

**Quantidade Máxima para Adesões:** 160

**Intervalo Mínimo entre Lances (R\$):** 0,50

**Local de Entrega (Quantidade):** Manaus/AM (80)

**Grupo:** G5

**28 - Mouse computador**

**Descrição Detalhada:** Mouse Computador Tamanho: Padrão , Sensor: Laser , Tipo Conector: Usb , Conectividade: Com Fio

**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

**Aplicabilidade Decreto 7174/2010:** Não

**Quantidade Total:** 40

**Quantidade Mínima Cotada:** 40

**Critério de Julgamento:** Menor Preço

**Critério de Valor:** Valor Estimado

**Valor Unitário (R\$):** 59,96

**Unidade de Fornecimento:** Unidade

**Quantidade Máxima para Adesões:** 80

**Intervalo Mínimo entre Lances (R\$):** 0,50

**Local de Entrega (Quantidade):** Manaus/AM (40)

**Grupo:** G7

**29 - Multímetro**

**Descrição Detalhada:** Multímetro Tensão: 1.000 V, Tensão Ac: 750 V, Corrente Dc: 10 A, Resistência: 200 OHM, Características Adicionais: Display Lcd 3 1/2 Dígitos, Teste Diodo, Transistor , Tipo: Digital E Portátil , Dimensões: 130 X 100 X 30 M

**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

**Aplicabilidade Decreto 7174/2010:** Não

**Quantidade Total:** 7

**Quantidade Mínima Cotada:** 7

**Critério de Julgamento:** Menor Preço

**Critério de Valor:** Valor Estimado

**Valor Unitário (R\$):** 49,11

**Unidade de Fornecimento:** Unidade

**Quantidade Máxima para Adesões:** 14

**Intervalo Mínimo entre Lances (R\$):** 0,50

**Local de Entrega (Quantidade):** Manaus/AM (7)

**Grupo:** G4

**30 - Memória portátil microcomputador**

**Descrição Detalhada:** Memória Portátil Microcomputador Capacidade Memória: 64 GB, Interface: Usb 3.0 , Velocidade Leitura: 150 MBPS, Características Adicionais: Capa/Corpo Plástico Customizado/Conf. Modelo Órgão , Tipo: Pen Drive

**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

**Aplicabilidade Decreto 7174/2010:** Não

**Quantidade Total:** 50

**Quantidade Mínima Cotada:** 50

**Critério de Julgamento:** Menor Preço

**Critério de Valor:** Valor Estimado

**Valor Unitário (R\$):** 95,29

**Unidade de Fornecimento:** Unidade

**Quantidade Máxima para Adesões:** 100

**Intervalo Mínimo entre Lances (R\$):** 0,50

**Local de Entrega (Quantidade):** Manaus/AM (50)

**Grupo:** G4

**31 - Memória ram**

**Descrição Detalhada:** Memória Ram Aplicação: Microcomputadores , Capacidade Memória: 8 GB, Padrão: Ddr4, Frequência 2400 Mhz 240-Pin

**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

**Aplicabilidade Decreto 7174/2010:** Não

**Quantidade Total:** 100

**Quantidade Mínima Cotada:** 100

**Critério de Julgamento:** Menor Preço

**Critério de Valor:** Valor Estimado

**Valor Unitário (R\$):** 210,18

**Unidade de Fornecimento:** Unidade

**Quantidade Máxima para Adesões:** 200

**Intervalo Mínimo entre Lances (R\$):** 0,50

**Local de Entrega (Quantidade):** Manaus/AM (100)

**32 - Placa rede**

**Descrição Detalhada:** Placa Rede Padrão: Pci-Express , Conectores: 2 Portas - Rj-45 , Velocidade Transferência: 10.000 MB/S, Alimentação: Da Interface , Características Adicionais: lee 802.1q lee 802.3an Com Portas 10gb Ethernet X2 , Aplicação: Conexão De Srvidores À Rede

**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

**Aplicabilidade Decreto 7174/2010:** Não

**Quantidade Total:** 3

**Quantidade Mínima Cotada:** 3

**Critério de Julgamento:** Menor Preço

**Critério de Valor:** Valor Estimado

**Valor Unitário (R\$):** 3.251,22

**Unidade de Fornecimento:** Unidade

**Quantidade Máxima para Adesões:** 6

**Intervalo Mínimo entre Lances (R\$):** 0,50

**Local de Entrega (Quantidade):** Manaus/AM (3)

**Grupo:** G6

**33 - Placa rede**

**Descrição Detalhada:** Placa Rede Padrão: leee-802.11g (Wi-Fi) , Conectores: Antena Sem Fio , Velocidade Transferência: 54 MB/S, Modo Transferência: Wireless , Características Adicionais: Wpa2 Personal , Aplicação: Conexão Sem Fio De Equipamento Em Rede , Tipo: Cartão Pci

**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

**Aplicabilidade Decreto 7174/2010:** Não

**Quantidade Total:** 25

**Quantidade Mínima Cotada:** 25

**Critério de Julgamento:** Menor Preço

**Critério de Valor:** Valor Estimado

**Valor Unitário (R\$):** 264,17

**Unidade de Fornecimento:** Unidade

**Quantidade Máxima para Adesões:** 50

**Intervalo Mínimo entre Lances (R\$):** 0,50

**Local de Entrega (Quantidade):** Manaus/AM (25)

**Grupo:** G6

**34 - Filtro linha**

**Descrição Detalhada:** Filtro Linha Tensão Alimentação: 110/220 V, Corrente Máxima: 10 A, Quantidade Saída: 6 Tomadas Padrão Nbr14136 E 2 Portas Usb , Características Adicionais: Led Indicativo De Funcionamento, Protetor Contra , Número Pólos: 2p + T

**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

**Aplicabilidade Decreto 7174/2010:** Não

**Quantidade Total:** 10

**Quantidade Mínima Cotada:** 10

**Critério de Julgamento:** Menor Preço

**Critério de Valor:** Valor Estimado

**Valor Unitário (R\$):** 74,01

**Unidade de Fornecimento:** Unidade

**Quantidade Máxima para Adesões:** 20

**Intervalo Mínimo entre Lances (R\$):** 0,50

**Local de Entrega (Quantidade):** Manaus/AM (10)

**Grupo:** G7

**35 - Filtro linha**

**Descrição Detalhada:** Filtro Linha Tensão Alimentação: 110/220 V, Quantidade Saída: 5 Tomadas Para Computador , Comprimento Cabo: 3

**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

**Aplicabilidade Decreto 7174/2010:** Não

**Quantidade Total:** 100

**Quantidade Mínima Cotada:** 100

**Critério de Julgamento:** Menor Preço

**Critério de Valor:** Valor Estimado

**Valor Unitário (R\$):** 45,19

**Unidade de Fornecimento:** Unidade

**Quantidade Máxima para Adesões:** 200

**Intervalo Mínimo entre Lances (R\$):** 0,50

**Local de Entrega (Quantidade):** Manaus/AM (100)

**Grupo:** G7

**36 - Teclado microcomputador**

**Descrição Detalhada:** Teclado Microcomputador Tipo: Multimídia , Tipo Conector: Usb , Conectividade: Com Fio

**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

**Aplicabilidade Decreto 7174/2010:** Não

**Quantidade Total:** 40

**Quantidade Mínima Cotada:** 40

**Critério de Julgamento:** Menor Preço

**Critério de Valor:** Valor Estimado

**Valor Unitário (R\$):** 104,52

**Unidade de Fornecimento:** Unidade

**Quantidade Máxima para Adesões:** 80

**Intervalo Mínimo entre Lances (R\$):** 0,50

**Local de Entrega (Quantidade):** Manaus/AM (40)

**Grupo:** G7

**37 - Aspirador pó/líquido**

**Descrição Detalhada:** Aspirador Pó/Líquido Material: Plástico , Voltagem: 12 V, Potência Aspirador: 120 W, Aplicação: Automotivo

**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

**Aplicabilidade Decreto 7174/2010:** Não

**Quantidade Total:** 2

**Quantidade Mínima Cotada:** 2

**Critério de Julgamento:** Menor Preço

**Critério de Valor:** Valor Estimado

**Valor Unitário (R\$):** 270,89

**Unidade de Fornecimento:** Unidade

**Quantidade Máxima para Adesões:** 4

**Intervalo Mínimo entre Lances (R\$):** 0,50

**Local de Entrega (Quantidade):** Manaus/AM (2)

**Grupo:** G8

**38 - Disco magnético**

**Descrição Detalhada:** Disco Magnético Memória: 6 TB., Aplicação: Armazenamento Dados , Tamanho: 120,6 X176 X 36,6 MM, Modelo: Steb6000403 , Características Adicionais: Cabo Usb 3.0 De 120 Cm, Fonte De Alimentação , Interface: Usb 3.0 , Tipo: Externo Expansion

**Tratamento Diferenciado:** Não

**Aplicabilidade Decreto 7174/2010:** Não

**Quantidade Total:** 40

**Quantidade Mínima Cotada:** 40

**Critério de Julgamento:** Menor Preço

**Critério de Valor:** Valor Estimado

**Valor Unitário (R\$):** 1.455,01

**Unidade de Fornecimento:** Unidade

**Quantidade Máxima para Adesões:** 80

**Intervalo Mínimo entre Lances (R\$):** 0,50

**Local de Entrega (Quantidade):** Manaus/AM (40)

**Grupo:** G2

**39 - Disco magnético**

**Descrição Detalhada:** Disco Magnético Memória: 2 TB., Aplicação: Computador , Modelo: Externo/Portátil , Velocidade Mínima Disco: 5.400 RPM, Características Adicionais: Cabo Usb 2.0 E Capa Protetora

**Tratamento Diferenciado:** Não

**Aplicabilidade Decreto 7174/2010:** Não

**Quantidade Total:** 50

**Quantidade Mínima Cotada:** 50

**Critério de Julgamento:** Menor Preço

**Critério de Valor:** Valor Estimado

**Valor Unitário (R\$):** 462,98

**Unidade de Fornecimento:** Unidade

**Quantidade Máxima para Adesões:** 100

**Intervalo Mínimo entre Lances (R\$):** 0,50

**Local de Entrega (Quantidade):** Manaus/AM (50)

**Grupo:** G2

**40 - Disco magnético**

**Descrição Detalhada:** Disco Magnético Memória: 4 TB., Aplicação: Armazenamento Dados , Modelo: Serial Ata (Sata Ii) , Velocidade Mínima Disco: 1.000 RPM, Características Adicionais: Suporta Protocolo De Rede Cifs, Nfs,Http,Ftp,Snmp , Interface: Usb 2.0

**Tratamento Diferenciado:** Não

**Aplicabilidade Decreto 7174/2010:** Não

**Quantidade Total:** 50

**Quantidade Mínima Cotada:** 50

**Critério de Julgamento:** Menor Preço

**Critério de Valor:** Valor Estimado

**Valor Unitário (R\$):** 992,77

**Unidade de Fornecimento:** Unidade

**Quantidade Máxima para Adesões:** 100

**Intervalo Mínimo entre Lances (R\$):** 0,50

**Local de Entrega (Quantidade):** Manaus/AM (50)

**Grupo:** G2

**41 - Parafusadeira**

**Descrição Detalhada:** Parafusadeira Tipo: Profissional , Velocidade: Reversível , Rotação: Mínima: 600 Rpm, Máxima: 1900 RPM, Voltagem: 9,6 V, Características Adicionais: Mandril De 1/2", Controle De Torque , Componentes: Com Maleta, Acessórios, Bateria, Carregador Bivolt , Tipo Alimentação: Bateria

**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

**Aplicabilidade Decreto 7174/2010:** Não

**Quantidade Total:** 2

**Quantidade Mínima Cotada:** 2

**Critério de Julgamento:** Menor Preço

**Critério de Valor:** Valor Estimado

**Valor Unitário (R\$):** 467,89

**Unidade de Fornecimento:** Unidade

**Quantidade Máxima para Adesões:** 4

**Intervalo Mínimo entre Lances (R\$):** 0,50

**Local de Entrega (Quantidade):** Manaus/AM (2)

**Grupo:** G8

**42 - Parafusadeira**

**Descrição Detalhada:** Parafusadeira Tipo: Angular , Velocidade: Reversível , Rotação: Mínimo 180 RPM, Características Adicionais: Volt. 3,6v, Carga Mínimo 12hs, 2 Pontas Duplas , Componentes: Carregador, Trava , Tipo Alimentação: Bateria

**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

**Aplicabilidade Decreto 7174/2010:** Não

**Quantidade Total:** 5

**Quantidade Mínima Cotada:** 5

**Critério de Julgamento:** Menor Preço

**Critério de Valor:** Valor Estimado

**Valor Unitário (R\$):** 372,40

**Unidade de Fornecimento:** Unidade

**Quantidade Máxima para Adesões:** 10

**Intervalo Mínimo entre Lances (R\$):** 0,50

**Local de Entrega (Quantidade):** Manaus/AM (5)

**Grupo:** G8

**43 - Descanso pés**

**Descrição Detalhada:** Descanso Pés Material Estrutura: Aço , Material Bandeja: Polipropileno , Tipo: Ajustável , Largura: 41 CM, Comprimento: 47 CM, Características Adicionais: Inclinação 4 Sapatas De Borracha Anti-Deslizantes

**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

**Aplicabilidade Decreto 7174/2010:** Não

**Quantidade Total:** 100

**Quantidade Mínima Cotada:** 100

**Critério de Julgamento:** Menor Preço

**Critério de Valor:** Valor Estimado

**Valor Unitário (R\$):** 386,27

**Unidade de Fornecimento:** Unidade

**Quantidade Máxima para Adesões:** 200

**Intervalo Mínimo entre Lances (R\$):** 0,50

**Local de Entrega (Quantidade):** Manaus/AM (100)

**2 - Composição dos Grupos**

Grupo 1			
Nº do Item	Descrição	Quantidade Total	Unidade de Fornecimento
16	Disco magnético	25	Unidade
17	Disco magnético	400	Unidade
18	Disco magnético	25	Unidade



Grupo 2			
Nº do Item	Descrição	Quantidade Total	Unidade de Fornecimento
38	Disco magnético	40	Unidade
39	Disco magnético	50	Unidade
40	Disco magnético	50	Unidade

Grupo 3 - Tipo I			
Nº do Item	Descrição	Quantidade Total	Unidade de Fornecimento
10	Bateria notebook	10	Unidade
22	Fonte alimentação	10	Unidade

Grupo 4 - Tipo I			
Nº do Item	Descrição	Quantidade Total	Unidade de Fornecimento
12	Mochila	3	Unidade
13	Cabo Extensor	5	Unidade
14	Memória em cartão magnético	10	Unidade
19	Escova limpeza geral	5	Unidade
20	Espiraduto	5	Rolo 50,00 M
21	Fita Adesiva	10	Rolo 5,50 M
24	Chave Estrela - Milimetrada	4	Jogo
26	Jogo Chave	7	Jogo
29	Multímetro	7	Unidade
30	Memória portátil microcomputador	50	Unidade


Grupo 5 - Tipo I			
Nº do Item	Descrição	Quantidade Total	Unidade de Fornecimento
25	Fone ouvido	60	Unidade
27	Microfone direcional	80	Unidade

Grupo 6 - Tipo I			
Nº do Item	Descrição	Quantidade Total	Unidade de Fornecimento
32	Placa rede	3	Unidade
33	Placa rede	25	Unidade

Grupo 7 - Tipo I			
Nº do Item	Descrição	Quantidade Total	Unidade de Fornecimento
28	Mouse computador	40	Unidade
34	Filtro linha	10	Unidade
35	Filtro linha	100	Unidade
36	Teclado microcomputador	40	Unidade

Grupo 8 - Tipo I			
Nº do Item	Descrição	Quantidade Total	Unidade de Fornecimento
37	Aspirador pó/líquido	2	Unidade
41	Parafusadeira	2	Unidade
42	Parafusadeira	5	Unidade

Grupo 9 - Tipo I			
Nº do Item	Descrição	Quantidade Total	Unidade de Fornecimento
1	Adaptador conector	40	Unidade
2	Adaptador conector	50	Unidade
3	Adaptador	20	Unidade
4	Adaptador conector	50	Unidade
5	Adaptador conector	30	Unidade
6	Álcool propílico	10	Litro
7	Alicate de corte	7	Unidade
8	Bateria não recarregável	50	Embalagem 6,00 UN
11	Bolsa ferramenta	7	Unidade

**Ministério Público do Estado do Amazonas**  
**Procuradoria-Geral de Justiça**

**AVISO DE LICITAÇÃO**

**PREGÃO ELETRÔNICO N.º 94.002/2024-CPL/MP/PJ**  
**PROCESSO SEI N.º 2023.000300**

**OBJETO:** Registro de preços, para eventual aquisição de equipamentos, materiais e ferramentas de informática para atividades de manutenção e suporte, objetivando atender às demandas desta Procuradoria-Geral de Justiça do Estado do Amazonas, pelo período de 12 (doze) meses.

**REGIME JURÍDICO:** Lei Federal n.º 14.133 de 2021.

**ABERTURA:** 01/03/2024 às 10h. (horário de Brasília)

**ENTREGA DAS PROPOSTAS:** a partir de 19/02/2024


**LOCAL:** no site <https://www.gov.br/compras/pt-br>

**UASG:** 925849 – PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA AM.

Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimento deverão ser dirigidos à COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO pelo telefone (92) 3655-0743 ou pelo e-mail [licitacao@mpam.mp.br](mailto:licitacao@mpam.mp.br).

Manaus, 16 de fevereiro de 2024.

**Cleiton da Silva Alves**  
*Presidente da Comissão Permanente de Licitação*  
Ato PGJ n.º 183/2023 - DOMPE, Ed. 2643, de 12.07.2023  
Matrícula n.º 000.640-8A

**Ministério Público do Estado do Amazonas**  
**Procuradoria-Geral de Justiça**

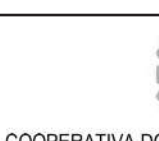
**AVISO CONCURSO PÚBLICO**

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso das atribuições legais, tendo em vista o Edital nº 01/2023 de Abertura de Inscrições para Provimento de vagas e a formação de cadastro reserva para o Quadro de Servidores Ministério Público do Estado do Amazonas, publicado no Diário Oficial Eletrônico do Ministério Público do Estado do Amazonas, na edição de 07/12/2023 e retificação posterior, torna pública a publicação do **EDITAL Nº 04/2024 – CONVOCAÇÃO PARA AS PROVAS**, de 16 de fevereiro de 2024, publicado na íntegra, na data de 16 de fevereiro de 2024, no Diário Oficial Eletrônico do Ministério Público do Estado do Amazonas nº 2783.

Acesso aos Editais e Publicações:  
[www.concursosfcc.com.br](http://www.concursosfcc.com.br)

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus (Am), 16 de fevereiro de 2024

**ALBERTO RODRIGUES DO NASCIMENTO JÚNIOR**  
*Procurador-Geral de Justiça*

**COOPAQUAM**  
Peixes do Amazonas

COOPERATIVA DOS AQUICULTORES DO ESTADO DO AMAZONAS - COOPAQUAM  
CNPJ N.º 40.479.813/0001-20

**Edital de Convocação**

**ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA**

Nos termos dos artigos 25 a 38 e 42 do Estatuto Social em vigor, fica V.S. convocado a comparecer à ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA, a ser realizada na Avenida da Floresta, nº 5207, sala 01, bairro Taramã Açu, Manaus -AM, no dia 28 de Fevereiro de 2024, em primeira convocação às 18 horas, com 2/3 (dois terços) dos seus associados; caso esse número não seja atingido, reunir-se-á em segunda convocação, às 19 horas, com metade mais um dos seus associados, ou em terceira convocação, às 20 horas com o mínimo de 10 associados, para deliberação da seguinte Ordem do Dia:

**ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA**

- 1) Prestação de Contas do ano 2023, da Diretoria Executiva.
- 2) Parecer do Conselho Fiscal.
- 3) Destinação das sobras apuradas no exercício de 2023.
- 4) Eleição dos membros da Diretoria Executiva, mandato 2024-2027.
- 5) Eleição de membros do Conselho Fiscal.
- 6) Fixação do Valor dos Honorários, gratificações e cédula de presença dos membros da Diretoria Executiva e Conselho Fiscal.
- 7) Plano de trabalho para o ano 2024.

**ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**

- 1) Mudança de endereço da Sede.
- 2) Abertura de Filial.
- 3) Homologação da Exclusão de Cooperados.

O número de sócios cooperados ativos para efeito de quórum é de 70 (setenta).

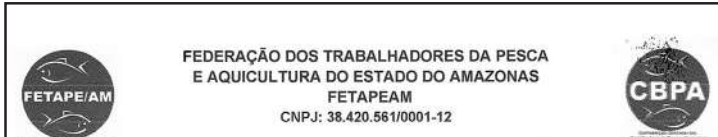
Rio Preto da Eva, 17 de Fevereiro de 2024.

OLAVO JOAQUIM  
FERNANDO DE CAMPO  
ROLIM 02576418821  
Dados: 2024.02.16 09:48:28 -04'00'

Olavo Joaquim Fernando de Campo Rolim  
Diretor Presidente

**ESTADO DO AMAZONAS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MANAUS**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE – SEMMAS**

P E W EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS LTDA, torna público que recebeu da SEMMAS Licença Municipal de Operação nº 056/2012-3 sob o processo nº 2020.15848.15858.0.000241, que autoriza a atividade de Serviços, com a finalidade de Motéis "APHRODITE PARK MOTEL". Com validade de 12 meses, sito no Av. Professor Nilton Lins, nº 735 – Flores – Manaus/AM.

**FEDERAÇÃO DOS TRABALHADORES DA PESCA E AQUICULTURA DO ESTADO DO AMAZONAS**  
**FETAPE/AM**  
CNPJ: 38.420.561/0001-12

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO N.º 003/2023**  
**DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA FEDERAÇÃO DOS TRABALHADORES DA PESCA E AQUICULTURA DO AMAZONAS - FETAPE/AM, A SER REALIZADA NO DIA 08 DE MARÇO DE 2024.**

O senhor JOÃO VIEIRA DA SILVA, Presidente da FEDERAÇÃO DOS TRABALHADORES DA PESCA E AQUICULTURA DO AMAZONAS - FETAPE/AM, conforme Portaria 326/2013, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso III, do art. 26 do Estatuto Social e,

CONSIDERANDO que a Assembleia Geral Extraordinária, realizada em 12 de dezembro de 2023, deliberou a antecipação das Eleições da FETAPE-AM de 2024, por ser ano eleitoral para cargos políticos e que vários representantes de Entidades Filiadas serão candidatos em seus municípios, bem como, as futuras eleições dos representantes fortaleceram a luta da categoria da pesca, antecipando as eleições da FETAPE-AM, para o dia 08 de Março de 2024, com base nos incisos I e IV, do Art. 26, inciso VI, do Art. 27, Art. 29 e Art.33 do Estatuto Social;

CONSIDERANDO, ainda, dar cumprimento no que dispõe o Estatuto Social, no Capítulo – Das Eleições, do Art. 29 ao Art. 39, dar ciência aos representantes das Entidades Filiadas e executar democraticamente o Processo Eleitoral da FETAPE-AM.

**RESOLVE:**

- 1- Fica CONVOCADA a Assembleia Geral Extraordinária para o dia 08 de Março de 2024, com objetivo de deliberar sobre as seguintes ordens do dia:
  - I. Eleição para Diretoria Executiva, Corpo Representante junto a CBPA e Conselho Fiscal, para mandato de 04 anos, a contar de 29/06/2024 a 29/06/2028;
  - II. A Instalação da Assembleia Geral Extraordinária, ocorrerá no dia 17 de fevereiro de 2024, na sede da FETAPE-AM, sito a Avenida Joaquim Nabuco, nº 919, no bairro do Centro - CEP 69-020-030, Manaus no Estado do Amazonas, em primeira convocação às 08:00 horas, com a presença, física ou virtual de 2/3 dos associados e em segunda convocação às 08:15 horas, com qualquer número de associados, observados os quóruns de deliberação, nos termos estatutários.

Manaus, 29 de Janeiro de 2023.

**JOÃO VIEIRA DA SILVA**  
Presidente da FETAPE/AM

**Serviço Social do Transporte - SEST**  
Serviço Nacional de Aprendizagem do Transporte

**SERVIÇO SOCIAL DO TRANSPORTE - SEST**

**UNIDADE A Nº 016**  
**ATO AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**

**ATO CONCORRÊNCIA Nº 016/2023**

O Serviço Social do Transporte – SEST torna público a homologação e adjudicação da concorrência nº 016/2023, cujo objeto é selecionar e contratar empresa especializada para elaboração de Projeto executivo, bem como do Memorial Descritivo, Planilha Orçamentária, Cronograma Físico/Financeiro, Composição do BDI, Leis Sociais, e demais documentos necessários à Reestruturação da rede de dados voz, constando na elaboração de projeto executivo, rede de comunicação, e infraestrutura de rede lógica: EPONET TECNOLOGIA LTDA (CNPJ 19.122.883/0001-30) no valor de R\$28.673,20 (vinte e oito mil seiscientos e setenta e três reais e vinte centavos).

Comissão Permanente de Licitação

**EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO**

Espécie: Termo de Contrato n.º 001/2024.  
Pregão Presencial n.º 036/2023-SRP.  
Contratante: Prefeitura Municipal de Apuí/AM.  
Contratado: Luso Serviços de Construções Ltda, inscrita no CNPJ sob o n.º 22.994.594/0001-36.  
Objeto: Serviços de Limpeza Urbana.  
Valor: R\$22.182,40 (vinte e duas mil, cento e oitenta e dois reais e quarenta centavos).  
Vigência: 01/02/2024 a 31/07/2024.  
Unidade Orçamentária: 02.06.01- Secretaria Municipal de Transporte, obra e Urbanismo.  
15.451.0229 – 2.068 - Conservação e/ou Manutenção de Ruas e Avenidas.  
Elemento de Despesa: 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica  
02.06.01- Secretaria Municipal de Transporte, obra e Urbanismo.  
15.451.0229 – 2.068 - Conservação e/ou Manutenção de Ruas e Avenidas.  
Elemento de Despesa: 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica  
Fonte de Recurso: 10 (Recurso Ordinário)  
Ficha: 186  
Empenho: 270  
Data: 01/02/2024.

MARCOS ANTONIO LISE  
Prefeito Municipal

**EXTRATO DO TERMO ADITIVO**

Espécie: 1º aditivo da Carta Contrato n.º 011/2023  
Dispensa de Licitação: 001/2023  
Localidade: Prefeitura Municipal de Apuí/AM.  
Local: Itelvina Andrea de Souza Ayres, inscrita no CPF sob o n.º 634.419.422-72  
Objeto: Locação de imóvel para funcionamento da Secretaria Municipal de Assistência Social de Apuí-AM.  
Valor: R\$ 16.320,00 (dezesseis mil e trezentos e vinte reais).  
Vigência: 17 de fevereiro de 2024 a 16 de fevereiro de 2025.  
Da Dotação: Secretaria Municipal de Assistência Social.  
Projeto/Atividade n.º: 08.244.0011.2048 – Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Assistência Social.  
02.08.01- Secretaria Municipal de Assistência Social.  
08.244.0011.2048- Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Assistência Social.  
Elemento de despesas: 3.3.90.36 – Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Física.  
Fonte de Recurso: 10 - (Recurso Ordinário)  
Ficha: 264  
Empenho: 269  
Data: 09/02/2024.

MARCOS ANTONIO LISE  
Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITACOATIARA**

**DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**

**TOMADA DE PREÇO Nº 007/2023**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 5321/2023-PMI**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITACOATIARA/AM, no uso de suas atribuições legais, e; CONSIDERANDO o teor do JULGAMENTO DA DOCUMENTAÇÃO, nos autos do Processo Administrativo nº 5321/2023-PMI, que tem por objeto a contratação de Empresa Especializada para Execução de Obras de Engenharia para Construção de 02 (dois) Poços Tubulares Profundos para Captação de Águas Subterâneas no Município de Itacoatiara/AM; CONSIDERANDO a perfeita regularidade do processo, com atendimento aos princípios legais e normas procedimentais pertinentes, resultando na obtenção de proposta exequível e satisfatória ao interesse público;


**RESOLVE:**

ADJUDICAR e HOMOLOGAR o objeto descrito acima em favor da empresa ECO LIFE CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA. CNPJ nº 07.498.099/0001-42, com o valor global de R\$ 307.543,20 (trezentos e sete mil, quinhentos e quarenta e três reais e vinte centavos).

Itacoatiara (AM), 16 de fevereiro de 2024.  
**MARIO JORGE BOUEZ ABRAHIM**  
Prefeito Municipal de Itacoatiara

**Edital de Intimação**

RONALDO DE BRITO LEITE, Oficial do 3º Registro de Imóveis e Protesto de Letras de Manaus-AM, atendendo a requerimento da SWISS PARK MANAUS INCORPORADORA LTDA, e do desempenho das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 26 da Lei nº 9.514, de 20 de novembro de 1997, intima os fiduciários: 1) ANDRÉ FALLEIROS BIANCHIN, brasileiro, casado, autônomo, inscrito no CPF nº 360.607.908-79 e sua esposa SHEYSA FURTADO MOTA BIANCHIN, brasileira, casada, dentista, inscrita no CPF nº 856.751.722-20, com matrícula nº 64.140 e intimação prenotada sob o nº 137.041; 2) RAIMUNDO AMARAL MARINHO NETO, brasileiro, solteiro, empresário, inscrito no CPF nº 868.417.192-00, com matrícula nº 51.348 e intimação prenotada sob o nº 138.458 3) FRANCISCO DAS CHAGAS RIOS MACHADO, brasileiro, solteiro, empresário, inscrito no CPF nº 473.423.072-20, com matrícula nº 64.132 e intimação prenotada sob o nº 137.045; não encontrados em suas respectivas residências, conforme certidões expedidas por este ofício, para que no prazo de 15 (quinze) dias contados da primeira publicação do presente edital, dar cumprimento às obrigações assumidas perante a SWISS PARK MANAUS INCORPORADORA LTDA., nos termos das escrituras registradas nas matrículas em epígrafe respectivamente, da mencionada serventia, com pagamentos conforme planilha em que são projetadas as quantias apuradas para as datas respectivas, devendo comparecer, para tanto, a este Cartório, sito a Rua Joaquim Sarmento, nº 418, 1º andar – CEP:69.010-020, nesta cidade de Manaus, Estado do Amazonas, ficando, ainda, ressaltado que O NÃO CUMPRIMENTO DA OBRIGAÇÃO, NO PRAZO ASSINALADO, ENSEJARÁ A CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE DOS IMÓVEIS OBJETOS DAS CITADAS MATRÍCULAS, EM FAVOR DO CREDOR FIDUCIÁRIO, SWISS PARK MANAUS INCORPORADORA LTDA., nos termos do §7º do art.26 da Lei nº 9.514/97.

**Prefeitura de Manaus**

**AVISO DE SUSPENSÃO**

**A COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA DE MANAUS, através da SUBCOMISSÃO DE INFRAESTRUTURA, torna público, para conhecimento dos interessados, a SUSPENSÃO da CONCORRÊNCIA Nº 027/2023 - CML/PM, cujo objeto é REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS ESPECIALIZADAS PARA EXECUTAR SERVIÇOS COMUNS DE ENGENHARIA DE NATUREZA CONTINUADA DE MANUTENÇÃO PREDIAL E REPARAÇÃO EM PRÉDIOS PÚBLICOS, ÁREAS PÚBLICAS DE LAZER, PRAÇAS PÚBLICAS, VIAS PÚBLICAS, ABRIGO DE ÔNIBUS, COM FORNECIMENTO DE MATERIAL E MÃO DE OBRAS, LOCALIZADAS NA ÁREA URBANA E RURAL - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA (SEMINF), conforme Ofício n. 0429/2024 - SPOP/SEMINF.**

**Maiores informações:** COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO, na Avenida Djalma Batista, 1719, 19º andar, Torre Business, Edifício Atlantic Tower – Chapada, no horário das 8h às 17h (horário local), de segunda-feira a sexta-feira, telefone (92) 98802-3847 ou e-mail: [cml.se@manaus.am.gov.br](mailto:cml.se@manaus.am.gov.br).

Manaus, 16 de fevereiro de 2024.

**MARIA HOZANIRA MACHADO DE SOUZA GALVÃO**  
Presidente da Subcomissão de Infraestrutura  
da Comissão Municipal de Licitação - CML

**CONDOMÍNIO PARQUE RESIDENCIAL**  
**ITAPURANGA III**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**  
**ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA**

Prezados (as) Senhores (as),

Na qualidade de Síndico do Condomínio Parque Residencial Itapuranga III, sirvo-me da presente para convocar os senhores (as) associados (as) para participarem da ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA, a realizar-se no próximo dia **29 de fevereiro de 2024 (quarta-feira)** em AMBIENTE PRESENCIAL na área da churrasqueira do condomínio, e simultaneamente em AMBIENTE VIRTUAL (na plataforma passível de acesso por meio do link <https://ajmcondominios.com.br> na área do condomínio ou app (Superlógica Condomínio) na aba (Assembleias) para participar da Live (Vídeo conferência) e Votação das pautas.

A assembleia terá início às 18h30min em primeira convocação com a presença de metade dos votos totais, ou às 19h30min em segunda convocação com qualquer número de presentes, salvo quórum especial exigido por lei ou pela Convenção. Para deliberarem sobre a seguinte ORDEM DO DIA:

1. Apresentação e Aprovação das Prestações de Contas referentes ao período de Janeiro/2023 a Dezembro/2023;
2. Apresentação e Aprovação da Previsão Orçamentária para o período de Março/2024 a Fevereiro/2025, com possibilidade de reajuste de cota condominial;
3. Eleição de Síndico e Subsíndico, fixando-lhes remuneração, para o biênio de 01/03/2024 a 28/02/2026;
4. Eleição dos membros efetivos e suplentes do Conselho Fiscal e Conselho Consultivo, para o biênio de 01/03/2024 a 28/02/2026;
5. Apresentação e aprovação do Regulamento do Espaço Lazer;
6. Análise de recursos de multas.

Manaus, 16 de fevereiro de 2024  
Atenciosamente

**Nélia Freitas Nogueira Vieira**  
Síndica

**Observações:**

- a) A assembleia em ambiente virtual será transmitida por vídeo conferência pelo aplicativo de reunião virtual ZOOM que estará disponível na mesma aba (Assembleias), através da plataforma digital do site <https://ajmcondominios.com.br> na área do condomínio ou acesso pelo App Área do Condomínio (Superlógica Condomínio) disponíveis no Google Play e Apple Store;
- b) Lembramos que será permitido apenas 1 (um) acesso por pessoa à plataforma;
- c) Informamos que serão tratados somente os assuntos do edital de convocação;
- d) Ao iniciar a assembleia, as pautas ficarão bloqueadas temporariamente para votação, e somente serão abertas após a apresentação e retirada de dúvidas durante a assembleia.
- e) NÃO serão permitidos envios de áudios, vídeos ou emojis, (através do acesso área do condomínio ou App na aba Assembleias, onde na votação consta discussão), permitido tão somente o envio de mensagem de texto;
- f) Os condôminos com dificuldades de acesso à plataforma área do condômino e ZOOM terão suporte por meio do número de celular (092) 99152-0271 (whatsApp);
- g) É lícito fazer-se o condômino representar, nas Assembleias, por procurador com poderes especiais, condômino ou não, desde que não seja o próprio Síndico ou membros dos Conselhos, bem como respectivos parentes destes, até o terceiro grau. Cada procurador poderá representar até 2 (dois) condôminos por assembleia. (Convenção Condominial, Art. 11 e parágrafo único)
- h) Aos condôminos que irão participar em ambiente virtual as apresentações deverão ser apresentadas na administração do condomínio até as 15:00hrs do dia 29/02/2024, informando um e-mail do outorgado para parametrização e liberação do acesso na assembleia.
- i) Lembramos que somente terão direito a voto os condôminos ou as unidades que estiverem juntos com o condomínio, conforme estabelece o Código Civil Brasileiro – Artigo 1.335 – inciso III, e Convenção Condominial; os inadimplentes poderão somente visualizar e acompanhar a plataforma de votação;
- j) O presente Edital atende todos os preceitos da Lei nº 4.591/64, Lei nº 10.406/02, Lei nº Lei nº 14.309 e Convenção Condominial;
- k) Contamos com a colaboração de todos para tratar dos assuntos descritos da pauta, haja vista, que são relevantes para a vida condominial.

**EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO Nº. 022/2022 TOMADA DE PREÇOS Nº. 005/2022**

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO ARIPUANÁ  
CONTRATADO: ALANK BATISTA VIANA LTDA – EPP (CNPJ: 19.911.286/0001-95)  
ESPECIE: TERMO ADITIVO DE PRAZO

OBJETO: Contratação de empresa especializada nos Serviços de Obras de Engenharia compreendendo a Construção de Centro de Referência Especializado de Assistência Social – CREAS, empreitada por preço global, tipo menor preço, no município de Novo Aripuaná/AM, (Contrato de Repasse nº. 914654/2021-Ministério da Cidadania / Representado pela Caixa Econômica Federal), conforme Projeto Básico, Planilhas Orçamentárias, Especificações e Cronogramas.

DATA DA ASSINATURA: 14 de setembro de 2023.  
PRAZO DE VIGÊNCIA: 180 (cento e oitenta) dias corridos, a contar de 23 de setembro de 2023 e encerrar-se-á em 21 de março de 2024.

Novo Aripuaná/AM, 14 de setembro de 2023.  
JOCIONE DOS SANTOS SOUZA  
Prefeito Municipal

**PUBLICAÇÃO**

O presente Termo foi publicado no Quadro de Avisos Gerais da Prefeitura de Novo Aripuaná, para fins de eficácia e amplo conhecimento público, nos termos da Lei Orgânica Municipal.

Em 14 de setembro de 2023.

**STIUAM**  
Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias Urbanas do Estado do Amazonas  
FUNDADO EM 27 DE JANEIRO DE 1933

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**  
**ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DELIBERATIVA**

O Presidente do Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias Urbanas do Estado do Amazonas – STIUAM, em cumprimento aos artigos 17, 18 e seu parágrafo primeiro, do seu Estatuto Social e do Art. 4º e seus parágrafos da Lei de Greve - Lei 7.783/89, convoca todos o(s) seus (suas) associado(s), trabalhadores(as) da Eletrobras Eletronorte da capital e do interior, a participarem da Assembleia Geral Extraordinária DE FORMA ONLINE a realizar no dia 22/02/2024 (quinta-feira) às 18hs em primeira convocação e às 18:30hs em segunda convocação. Afim de discutirem e deliberarem sobre a seguinte Pauta: 1) – Informes sobre a organização da luta dos trabalhadores da Eletrobras Eletronorte – Estado atual da Privatização da Eletrobras e suas Controladas, Informes sobre a tramitação do PL 1189/2023 na Câmara dos Deputados e do PL 1791/2019 no Senado federal – ambos visam a Integração dos trabalhadores/as das empresas Eletrobras à ENBPar e ou em empresas da administração pública direta ou indireta e Andamento da Mediação da ADI 7365/2023 2) – Discussão e deliberação da Pauta Nacional com vistas a celebração do Acordo Coletivo de Trabalho 2024/2026; 3) – Discussão e deliberação da Pauta de Reivindicações Específicas com vistas à celebração do Acordo Coletivo de Trabalho 2024/2026; 4) – Discussão e deliberação da proposta de PLR 2023; 5) – Discussão e deliberação da Contribuição de Fortalecimento Sindical; 6) – Autorização à Diretoria do Sindicato para firmar Acordo Coletivo de Trabalho com a Empresa, ou, frustradas as negociações, instaurar dissídio coletivo; 7) – Deliberar sobre o direito de greve conforme Lei nº 7.783/89 e estado de greve; 8) – Discussão e deliberação de Assembleia Permanente; 9) Assuntos gerais.

Manaus, 16 de Fevereiro de 2024.  
**Josephilton Pereira de Albuquerque**  
Presidente

**RETIFICAÇÃO**

Na publicação EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO DE CONTRATO Nº. 015/2021 DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 001/2021, veiculado no Jornal do Comércio Estado do Amazonas, Publicações Legais | Edição nº. 43.981, em 08 de fevereiro de 2024.

ONDE SE LÊ:

PRAZO DE VIGÊNCIA: 360 (trezentos e sessenta) dias corridos, a contar de 02 de setembro de 2023 e encerrar-se-á em 27 de agosto de 2024.

LEI-SE:

PRAZO DE VIGÊNCIA: 270 (duzentos e setenta) dias corridos, a contar de 02 de setembro de 2023 e encerrar-se-á em 29 de maio de 2024.

2. ENCAMINHAR cópia da presente Portaria, acompanhada do Despacho supramencionado, ao Conselho Superior do Ministério Público para publicação, após a análise do mérito da prorrogação.

REGISTRE-SE, AUTUE-SE e PUBLIQUE-SE.

Manaus, 16 de fevereiro de 2024.

Hilton Serra Viana  
Promotor de Justiça

#### EXTRATO DE PROMOTORIA Nº 218.2023.000026

EXTRATO DE PROMOTORIA Nº 218.2023.000026

Procedimento Administrativo de Acompanhamento e Fiscalização de Políticas Públicas

PORTARIA DE INSTAURAÇÃO Nº 2024/0000014016.01PROM\_GUA

OBJETO: Instaura PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO, com fulcro no artigo 8º, da Resolução nº 174, de 04/07/2017, do Conselho Nacional do Ministério Público e no art. 45, inciso II, da Resolução nº 006/2015 do Conselho Superior do Ministério Público do Estado do Amazonas, CONVERTER a presente NOTÍCIA DE FATO em PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO a fim de acompanhar e fiscalizar, de forma continuada a implementação de medidas e ações visando a prevenção e o combate às queimadas no Município de Guajará/AM.

Guajará/AM, data de publicação registrada eletronicamente

VÍTOR RAFAEL DE MORAIS HONORATO  
Promotor de Justiça

#### AVISO Nº IC: 206.2021.000017

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS, por intermédio de seu Promotor de Justiça, científica, nos exatos termos do art. 39, §4º, Resolução 006/2015- CSMP, o Sr. Kennedy Silva de Souza, a Promoção de arquivamento do Inquérito Civil Nº 206.2021.000017 – 1ª PJ Tabatinga/AM, fazendo-o com fundamento no art. 39, inciso I da Resolução nº 006/2015 do Conselho Superior do Ministério Público do Estado do Amazonas..

Tabatinga/AM, 16 de Fevereiro de 2024.

DANIEL ROCHA DE OLIVEIRA  
Promotor de Justiça  
Titular da 2ª Promotoria de Justiça de Tabatinga  
com atribuições ampliadas para a 1ª Promotoria de Justiça de Tabatinga

#### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

#### AVISO DE LICITAÇÃO

**PREGÃO ELETRÔNICO N.º 94.002/2024-CPL/MP/PGJ**

PROCESSO SEI N.º 2023.000300

OBJETO: Registro de preços, para eventual aquisição de

equipamentos, materiais e ferramentas de informática para atividades de manutenção e suporte, objetivando atender às demandas desta Procuradoria-Geral de Justiça do Estado do Amazonas, pelo período de 12 (doze) meses.

REGIME JURÍDICO: Lei Federal n.º 14.133 de 2021.

ABERTURA: 01/03/2024 às 10h. (horário de Brasília)

ENTREGA DAS PROPOSTAS: a partir de 19/02/2024

LOCAL: no site <https://www.gov.br/compras/pt-br>

UASG: 925849 – PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA AM.

Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimento deverão ser dirigidos à COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO pelo telefone (92) 3655-0743 ou pelo e-mail [licitacao@mpam.mp.br](mailto:licitacao@mpam.mp.br).

Manaus, 16 de fevereiro de 2024.

Cleiton da Silva Alves  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação  
Ato PGJ n.º 183/2023 - DOMPE, Ed. 2643, de 12.07.2023  
Matrícula n.º 000.640-8A

#### EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 4.2024.CPL.1237874.2023.015478

DECORRENTE DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 4.049/2023-CPL/MP/PGJ-SRP

INTERESSADO: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS.

Ao sétimo dia do mês de fevereiro de 2024, no Órgão Gerenciador, são registrados os preços das empresas abaixo mencionadas, para formação de registro de preços para atender às futuras demandas deste Ministério Público do Amazonas, referentes a prestação de serviços gráficos, reprografia, encadernação e confecção de materiais personalizados, por um período de 12 (doze) meses, conforme as especificações mínimas e os quantitativos constantes do Edital do Pregão Eletrônico em epígrafe, descritos e qualificados na forma de seu Anexo. As especificações constantes do respectivo Processo, assim como os termos das propostas de preços, integram o presente registro, independentemente de transcrição. O contrato, ou instrumento hábil que vier a substituí-lo, na forma do art. 62, caput e §4º, da Lei n.º 8.666/1993, indicará o(s) local(is) de entrega dos produtos. O presente registro terá vigência de 12 (doze) meses, contados a partir de sua publicação na Imprensa Oficial.

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 4.2024.CPL.1237874.2023.015478

TEIXEIRA IMPRESSAO DIGITAL E SOLUCOES GRAFICAS LTDA.,  
CNPJ Nº 17.615.848/0001-28

GRUPO 1:

ITEM 1 - BLOCOS DE ANOTAÇÕES PERSONALIZADOS FORMATO: 20X28 CM.

Quantidade registrada: 3.000 unidades;

Marca/Modelo: TEIXEIRA;

Valor Unitário do Item: R\$ 6,61 (seis reais e sessenta e um centavos)

ITEM 2 - CARTAZES A3 (OFFSET) PAPEL COUCHÉ FOSCO  
FORMATO: A3 - 29,7X42 CM

Quantidade registrada: 1.000 unidades;

#### PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

Procurador-Geral de Justiça:  
Alberto Rodrigues do Nascimento Júnior  
Subprocurador-Geral de Justiça para  
Assuntos Jurídicos e Institucionais  
Aguinelo Balbi Júnior  
Subprocuradora-Geral de Justiça para  
Assuntos Administrativos  
Lilian Maria Pires Stone  
Corregedora-Geral do Ministério Público:  
Sílvia Abdala Tuma  
Secretária-Geral do Ministério Público:  
Renilce Helen Queiroz de Sousa

#### Câmaras Cíveis

Marco Aurélio Lisciotto  
Sandra Cal Oliveira  
Jussara Maria Pordeus e Silva  
Mara Nóbria Albuquerque da Cunha  
Suzete Maria dos Santos  
Delisa Olívia Vieira Alves Ferreira  
Jorge Michel Ayres Martins  
Anábel Vítória Pereira Mendonça de Souza

#### PROCURADORES DE JUSTIÇA

#### Câmaras Criminais

Carlos Lélio Lauria Ferreira  
Rita Augusta de Vasconcelos Dias  
Mauro Roberto Veras Bezerra  
Sarah Pirangy de Souza  
Aguinelo Balbi Júnior  
Liani Mônica Guedes de Freitas Rodrigues  
Adalton Albuquerque Matos  
Maria José da Silva Nazaré

#### Câmaras Reunidas

Karla Fregapani Leite  
Públio Caio Bessa Cyrino  
Sílvia Abdala Tuma  
José Bernardo Ferreira Júnior  
Neyde Regina Demóstenes Trindade  
Silvana Nobre de Lima Cabral

#### CONSELHO SUPERIOR

Alberto Rodrigues do Nascimento Júnior  
(Presidente)  
Sílvia Abdala Tuma  
Mara Nóbria Albuquerque da Cunha  
Silvana Nobre de Lima Cabral  
Suzete Maria dos Santos  
Neyde Regina Demóstenes Trindade  
Anábel Vítória Pereira Mendonça de Souza

#### OUVIDORIA

Jussara Maria Pordeus e Silva



**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS**  
Avenida Coronel Teixeira, 7995 - Bairro Nova Esperança - CEP 69037-473 - Manaus - AM - www.mpam.mp.br

**OFÍCIO Nº 105.2024.CPL.1259863.2023.000300**

Manaus, na data da assinatura eletrônica.

A Sua Excelência a Senhora

Doutora **LÍLIAN MARIA PIRES STONE**

**Subprocuradora-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos**

NESTA

**Assunto:** Designação de Pregoeiro, suplente e equipe de apoio - PE 94.002/2024-CPL/MP/PGJ

**Exma. Senhora Subprocuradora-Geral de Justiça,**

Honra-me cumprimentá-la com o presente e, à oportunidade, solicito a designação dos servidores abaixo mencionados como Pregoeiro e suplente de Pregoeiro, bem como dos demais membros (titulares e/ou suplentes) desta Comissão Permanente de Licitação que integrarão a equipe de apoio do respectivo certame, conforme elenco a seguir:

**Pregão Eletrônico n.º 94.002/2024-CPL/MP/PGJ** (equipamentos, materiais e ferramentas de informática)

**Data: 01/03/2024**

**Horário: 10h. (Horário Brasília)**

— FÁDIA VANESSA RODRIGUES BARBOSA GOMES - Pregoeira.

**Equipe de Apoio:**

— CLEITON DA SILVA ALVES (Suplente)

— SARAH MADALENA BARBOSA SANTOS CORTES; e

— THAINÁ SESTERHENN CHAVES.

Respeitosamente,

**Cleiton da Silva Alves**

*Presidente da Comissão Permanente de Licitação*



Documento assinado eletronicamente por **Cleiton da Silva Alves, Presidente da Comissão Permanente de Licitação - CPL**, em 23/02/2024, às 09:26, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no link [http://sei.mpam.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.mpam.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **1259863** e o código CRC **C12353BB**.



**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS**  
Avenida Coronel Teixeira, 7995 - Bairro Nova Esperança - CEP 69037-473 - Manaus - AM - [www.mpam.mp.br](http://www.mpam.mp.br)

**OFÍCIO Nº 106.2024.CPL.1259905.2023.000300**

Manaus, 23 de fevereiro de 2024.

Aos Senhores

**Tadeu Azevedo de Medeiros**

*Diretor de Tecnologia de Informação e Comunicação – DTIC*

e

**Carlos Alexandre dos Santos Nogueira**

*Chefe do Setor de Infraestrutura e Telecomunicação - SIET*

Senhores Diretor e Chefe,

Ao cumprimentá-los cordialmente, e diante do **PEDIDO DE ESCLARECIMENTOS** interposto aos termos do Edital do **Pregão Eletrônico n.º 94002/2024-CPL/PGJ** (doc. 1249638) pela Sra. CRISTIANE BELLUCA MENEGASSO, inscrita no CPF sob o n.º. 172.287.318-32, VENHO encaminhar as razões do pedido (doc. 1259861), para análise e manifestação, com a maior brevidade possível.

Atenciosamente,

**Cleiton da Silva Alves**

*Presidente da Comissão Permanente de Licitação*

*Ato PGJ n.º 183/2023/PGJ*

*Matrícula n.º 000.640-8A*



Documento assinado eletronicamente por **Cleiton da Silva Alves, Presidente da Comissão Permanente de Licitação - CPL**, em 23/02/2024, às 09:55, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no link [http://sei.mpam.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.mpam.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **1259905** e o código CRC **0C5A72FA**.





**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS**  
Avenida Coronel Teixeira, 7995 - Bairro Nova Esperança - CEP 69037-473 - Manaus - AM - www.mpam.mp.br

**DESPACHO N° 450.2024.SUBADM.1260324.2023.000300**

**PROCEDIMENTO: 2023.000300**

**ASSUNTO:** Designação de Pregoeiro, suplente e equipe de apoio - PE 94.002/2024-CPL/MP/PGJ

---

Trata-se de expediente subscrito pelo Sr. Cleiton da Silva Alves, Presidente da CPL-MPAM, em que solicita a designação de Pregoeiro, Suplente e Equipe de Apoio do PE 94.002/2024-CPL/MP/PGJ, conforme abaixo.

Pregão Eletrônico n.º 94.002/2024-CPL/MP/PGJ (equipamentos, materiais e ferramentas de informática)

Data: 01/03/2024

Horário: 10h. (Horário Brasília)

— FÁDIA VANESSA RODRIGUES BARBOSA GOMES - Pregoeira.

Equipe de Apoio:

— CLEITON DA SILVA ALVES (Suplente)

— SARAH MADALENA BARBOSA SANTOS CORTES; e

— THAINÁ SESTERHENN CHAVES.

*É o breve relatório. Decido.*

À Secretaria da SUBADM, para confecção da minuta de portaria consecutória, nos termos do Ofício 1259863, e demais providências cabíveis.

Cumpra-se.

**GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS**, em Manaus/AM, 23 de fevereiro de 2024.

**LILIAN MARIA PIRES STONE**

*Subprocuradora-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos*



Documento assinado eletronicamente por **Lilian Maria Pires Stone**, **Subprocurador(a)-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos**, em 24/02/2024, às 11:43, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no link





[http://sei.mpam.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.mpam.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **1260324** e o código CRC **019ADACA**.

---



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS  
Avenida Coronel Teixeira, 7995 - Bairro Nova Esperança - CEP 69037-473 - Manaus - AM - www.mpam.mp.br

## PORTARIA 188/2024/SUBADM

**A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS**, no uso de suas atribuições legais, e

**CONSIDERANDO** o teor do Procedimento Interno n.º 2023.000300 – SEI,

**CONSIDERANDO** o teor do ATO PGJ N.º 389/2007, datado de 26.11.2007, que regulamenta a utilização da modalidade Pregão no âmbito do Ministério Público do Estado do Amazonas,

### RESOLVE:

**I – DESIGNAR** a servidora **FÁDIA VANESSA RODRIGUES BARBOSA GOMES**, Agente de Apoio – Administrativo, como Pregoeira do **Pregão Eletrônico n.º 94.002/2024-CPL/MP/PGJ** - Registro de preços, para eventual aquisição de equipamentos, materiais e ferramentas de informática para atividades de manutenção e suporte, objetivando atender às demandas desta Procuradoria-Geral de Justiça do Estado do Amazonas, pelo período de 12 (doze) meses, e, para auxiliá-la, bem como substituí-la em seus impedimentos ou afastamentos, o servidor **CLEITON DA SILVA ALVES**, Agente de Apoio – Administrativo;

**II – DESIGNAR** as servidoras **SARAH MADALENA BARBOSA SANTOS CORTES** e **THAINÁ SESTERHENN CHAVES**, ambas Agentes de Apoio – Administrativo, membros da Comissão Permanente de Licitação desta Instituição, para compor a Equipe de Apoio do referido Pregão.

Publique-se, registre-se, cumpra-se.

**SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS**, em Manaus/AM, 23 de fevereiro de 2024.

**LILIAN MARIA PIRES STONE**

*Subprocuradora-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos*



Documento assinado eletronicamente por **Lílian Maria Pires Stone**, Subprocurador(a)-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos, em 24/02/2024, às 11:43, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no link [http://sei.mpam.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.mpam.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **1260329** e o código CRC **D8508C4B**.

---



**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS**  
Avenida Coronel Teixeira, 7995 - Bairro Nova Esperança - CEP 69037-473 - Manaus - AM - [www.mpam.mp.br](http://www.mpam.mp.br)

**CERTIDÃO Nº 184.2024.SUBADM.1262079.2023.000300**

Certifico, para todos os fins, que o documento 1260329 foi inserido, nesta data, no Diário Oficial Eletrônico do Ministério Público do Estado do Amazonas – DOMPE, seguindo para publicação conforme fila do referido sistema eletrônico.

Manaus-AM, data da assinatura eletrônica.

Wilson Ribeiro Junior

*Agente de Apoio - Administrativo da SUBADM*



Documento assinado eletronicamente por **Wilson Ribeiro Júnior, Agente de Apoio - Administrativo**, em 26/02/2024, às 14:36, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no link [http://sei.mpam.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.mpam.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **1262079** e o código CRC **FA5FDEB2**.



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS  
Avenida Coronel Teixeira, 7995 - Bairro Nova Esperança - CEP 69037-473 - Manaus - AM - www.mpam.mp.br

**PARECER Nº 28.2024.DTIC.1260376.2023.000300**

**PROCESSO DE COMPRA** 2023.000300

**OBJETO:** Registro de preços, para eventual aquisição de equipamentos, materiais e ferramentas de informática para atividades de manutenção e suporte, objetivando atender às demandas desta Procuradoria-Geral de Justiça do Estado do Amazonas, pelo período de 12 (doze) meses.

**ORIGEM:** Pregão Eletrônico n.º 494002/2024/CPL/PGJ, Termo de Referência N.º 13.2023.DTIC.1099092.2023.000300.

## 1. Relatório

Trata-se de pedido de esclarecimentos da Sra. **CRISTIANE BELLUCA MENEGASSO**, inscrita no CPF sob o n.º 172.287.318-32, que apresentou o email anexado aos autos sob o número 1259861, apresentando os pedidos de esclarecimentos a seguir transcritos.

*- Envio da proposta e documentos de habilitação*

6.1.1. *Levando-se em conta as nuances do objeto e a possibilidade de divisibilidade, será admitida proposta para, no mínimo, 50% do quantitativo estimado para cada item.*

*(poderia esclarecer este tópico)*

*- Preenchimento da proposta*

7.1.4. *Descrição detalhada do objeto, contendo as informações similares à especificação do Termo de Referência: indicando, no que for aplicável, o modelo, prazo de validade ou de garantia, número do registro ou inscrição do bem no órgão competente, quando for o caso, sem identificação da licitante;*

*(que número de registro seria este)*

*- Garantia e Assistência técnica*

6.1.1.1 *A CONTRATADA deverá contar com representante na cidade de Manaus, para prestar o serviço de garantia e assistência técnica exigido nessa aquisição.*

*(Será necessário termos um representante da empresa em Manaus? Com qual finalidade?)*

*- Amostras*

*Será necessário envio de amostras para todos os itens ou apenas alguns em específico? Se apenas para alguns, poderia especificar por favor.*

*- Será necessário efetuarmos cadastro junto ao Sistema de Administração Financeira e Contabilidade – Cadastramento de Credores da SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO AMAZONAS – SEFAZAM? (Já temos nosso cadastro no SEFAZ / SP)*

## 2. Da Análise

Em atenção ao pedido de manifestação técnica relativa ao pedido de esclarecimento da Sra. **CRISTIANE BELLUCA MENEGASSO**, temos a informar:

### 2.1 Envio da proposta e documentos de habilitação

Trata-se de questão editalícia, não técnicas, intrínseca às condições estabelecidas no edital do certame, não sendo possível à equipe técnica manifestar-se.

### 2.2 Preenchimento da proposta

Trata-se de questão editalícia, não técnicas, intrínseca às condições estabelecidas no edital do certame, não sendo possível à equipe técnica manifestar-se.

### 2.3 Garantia e Assistência técnica

A exigência de representante em Manaus, para os fornecedores de materiais permanentes, se deve para que sejam cumpridas as obrigações de garantia e assistência técnica, dentro dos prazos estabelecidos no Termo de Referência N.º 13.2023.DTIC.1099092.2023.000300.

### 2.4 Amostras

Podem ser requisitadas amostras quando a equipe técnica necessitar realizar testes adicionais para assegurar a compatibilização do objeto ofertado com as especificações e condições do objeto especificadas no Termo de Referência N.º 13.2023.DTIC.1099092.2023.000300.

É a informação.

Manaus, 23 de fevereiro de 2024.

**WALESKA GRACIEME ANDRADE MARQUES DE OLIVEIRA**



Documento assinado eletronicamente por **Waleska Gracieme Andrade Marques de Oliveira**,  
Agente Técnico - Analista de Banco de Dados, em 23/02/2024, às 15:49, conforme art. 1º, III,  
"b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no link  
[http://sei.mpam.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?](http://sei.mpam.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)  
[acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.mpam.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **1260376**  
e o código CRC **DBEC607B**.



**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS**  
Avenida Coronel Teixeira, 7995 - Bairro Nova Esperança - CEP 69037-473 - Manaus - AM - [www.mpam.mp.br](http://www.mpam.mp.br)

## **DECISÃO N° 18.2024.CPL.1261706.2023.000300**

PEDIDO DE ESCLARECIMENTOS INTERPOSTO AOS TERMOS DO EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO N.º 94002/2024-CPL/MP/PGJ, PELA SRA. CRISTIANE BELLUCA MENEGASSO. PRESSUPOSTOS LEGAIS: LEGITIMIDADE E INTERESSE DE AGIR, A EXISTÊNCIA DE UM ATO ADMINISTRATIVO, FUNDAMENTAÇÃO E TEMPESTIVIDADE ATENDIDOS. MANTER A DATA DO CERTAME.

### **1. DA DECISÃO**

Analisados todos os pressupostos de admissibilidade e os aspectos objeto da peça dirigida, esta **PREGOEIRA**, com fundamento no artigo 13, §1º, do ATO PGJ N.º 389/2007, decide:

a ) **Receber e conhecer** do pedido de esclarecimentos apresentado pela Sra. **CRISTIANE BELLUCA MENEGASSO**, inscrita no CPF sob o n.º. 172.287.318-32, aos termos do edital do Pregão Eletrônico n.º 94002/2024-CPL/MP/PGJ, pelo qual se busca *o Registro de preços, para eventual aquisição de equipamentos, materiais e ferramentas de informática para atividades de manutenção e suporte, objetivando atender às demandas desta Procuradoria-Geral de Justiça do Estado do Amazonas, pelo período de 12 (doze) meses, conforme especificações e condições constantes do Edital do certame e anexos;*

b) No mérito, **reputar esclarecidas as objeções**, conforme discorrido na presente peça;

c) **Manter o Edital e a data de realização do certame**, uma vez que não houve nenhuma alteração do objeto, em consonância com o [art. 55, § 1º da Lei n.º 14.133/2021](#).

### **2. DO RELATÓRIO**

#### **2.1. DAS RAZÕES DO ESCLARECIMENTO/IMPUGNAÇÃO**

Chegou ao *e-mail* institucional desta Comissão Permanente de Licitação, em 22 de fevereiro de 2024, às 15h10min, o pedido de esclarecimentos interposto aos termos do Edital do **Pregão Eletrônico n.º 94002/2024-CPL/MP/PGJ** pela Sra. **CRISTIANE BELLUCA MENEGASSO**, inscrita no CPF sob o n.º. 172.287.318-32, conforme transcrição abaixo:

Boa tarde!!!

Peço a gentileza de efetuar os esclarecimentos abaixo:

- Envio da proposta e documentos de habilitação

6.1.1. Levando-se em conta as nuances do objeto e a possibilidade de divisibilidade, será admitida proposta para, no mínimo, 50% do quantitativo estimado para cada item.

(poderia esclarecer este tópico)

- Preenchimento da proposta

7.1.4. Descrição detalhada do objeto, contendo as informações similares à especificação do Termo de Referência: indicando, no que for aplicável, o modelo, prazo de validade ou de garantia, número do registro ou inscrição do bem no órgão competente, quando for o caso, sem identificação da licitante;

(que número de registro seria este)

- Garantia e Assistência técnica

6.1.1.1 A CONTRATADA deverá contar com representante na cidade de Manaus, para prestar o serviço de garantia e assistência técnica exigido nessa aquisição.

(Será necessário termos um representante da empresa em Manaus? Com qual finalidade?)

- Amostras

Será necessário envio de amostras para todos os itens ou apenas alguns em específico? Se apenas para alguns, poderia especificar por favor.

quantos dias para enviar as amostras?

- Será necessário efetuarmos cadastro junto ao Sistema de Administração Financeira e Contabilidade – Cadastramento de Credores da SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO D AMAZONAS – SEFAZAM? (Já temos nosso cadastro no SEFAZ / SP)

Obrigada

Att.:

Cristiane Menegasso  
(11) 97120-4720

Passo à análise dos pressupostos legais e à exposição das razões de decidir.

## 2.2. DOS PRESSUPOSTOS LEGAIS

*Ab initio*, é necessário observar se o interessado atende às exigências emanadas do repositório legal das licitações públicas, particularmente, aquelas decorrentes do texto do [art. 164, caput, da Lei n.º 14.133/2021](#).

Reza esse dispositivo que "*qualquer pessoa é parte legítima para impugnar edital de licitação por irregularidade na aplicação desta Lei ou para solicitar esclarecimento sobre os seus termos, devendo protocolar o pedido até 3 (três) dias úteis antes da data de abertura do certame*".

Dessa regra se desdobram alguns requisitos que devem ser adimplidos quando de eventual oposição dirigida ao órgão público licitante, são eles: legitimidade, interesse, a existência de um ato administrativo, fundamentação e tempestividade.

O primeiro desses pressupostos dispensa maiores comentários ante a clarividência da norma mencionada alhures, isto é, qualquer pessoa é parte legítima.

Obviamente, o segundo requisito apontado decorre dessa acepção de legitimidade, pois mesmo que não se trate de pretensão licitante com interesse concreto e pontualmente direcionado às regras do cotejo, o interesse da parte legitimada pela regra sobredita pode estar revestido do mero e simples anseio de se satisfazer com o cumprimento estrito da lei.



Na verdade, cremos que a intenção do legislador foi justamente a de conferir ao procedimento licitatório o mais amplo, acessível e rigoroso sistema de fiscalização.

O terceiro ponto a ser observado decorre certamente da consequência lógica do instituto ora em estudo. É dizer, só se pode questionar, esclarecer ou impugnar algo que existe. In casu, um ato administrativo instrumentalizado sob a forma de um documento público.

Conseqüentemente, eventual objeção a um ato administrativo deve trazer consigo suas razões fundamentais específicas, mesmo que simplesmente baseada em fatos, de forma a evitar que a oposição seja genérica, vaga e imprecisa. A peça em análise preencheu, também, esse requisito ao indagar pontualmente o entendimento de determinadas regras do edital.

Por derradeiro, há o pressuposto que condiciona o exercício dessa faculdade a determinado lapso temporal, de forma que, ultrapassado o limite de tempo em que se poderia interpor os questionamentos reputados necessários, deixa de existir o direito conferido pela Lei àquela particular situação.

Nesse sentido, os subitens 24.1. e 24.2. do Edital, estipulam que:

24.1. **Até o dia 26/02/2024, 03 (três) dias úteis antes da data designada para a abertura da sessão pública, qualquer pessoa poderá IMPUGNAR** este Edital por irregularidade na aplicação da [Lei nº 14.133, de 2021](#), mediante **petição**, que deverá obrigatoriamente ([art. 10, caput, da Lei nº 12.527/2011](#)) conter a identificação do Impugnante (CPF/CNPJ).

24.2. Os pedidos de **ESCLARECIMENTOS** referentes a este processo licitatório deverão ser enviados ao Pregoeiro, **até o dia 26/02/2024, 3 (três) dias úteis anteriores à data designada para abertura da sessão pública**, até às 14h, exclusivamente por meio eletrônico via internet, no endereço indicado no Edital, mediante **petição**, que deverá obrigatoriamente ([art. 10, caput, da Lei nº 12.527/2011](#)) conter a identificação do solicitante (CPF/CNPJ).

Faz-se mister, contudo, elucidar os critérios utilizados na contagem dos prazos estabelecidos no instrumento convocatório, segundo inteligência do [art. 183, da Lei nº 14.133/2021](#), de onde se extrai que nos "*prazos previstos nesta Lei serão contados com exclusão do dia do começo e inclusão do dia do vencimento*".

Vê-se, portanto, que, a partir de uma interpretação finalística do dispositivo legal ao norte especificado, a intenção do legislador foi justamente a de disponibilizar à Administração um tempo mínimo suficiente para a apreciação de eventuais recursos, neles inclusos impugnações e/ou pedidos de esclarecimentos, sendo assinalado para cada uma das hipóteses normativas prazos razoáveis para a tomada de decisões.

À luz dessas considerações, conforme já se disse alhures, a interessada interpôs sua solicitação em 22 de fevereiro de 2024, às 15h10min. Portanto, a peça trazida a esta CPL é **TEMPESTIVA**.

Sendo assim, passemos à análise do pedido.

### 3. RAZÕES DE DECIDIR

Vale ressaltar, em caráter preliminar, que as disposições constantes do instrumento convocatório procuram alinhar-se, estritamente, aos auspícios dos princípios e regras legais que disciplinam o procedimento licitatório, estabelecidos quer na **Lei nº. 14.133/2021**, novel Estatuto Nacional de Licitações e Contratos Administrativos, quer na **Constituição Federal de 1988**, bem como, frisa-se, segundo-se os mais lúcidos preceitos da doutrina de escol e da jurisprudência majoritária.

Nesse sentido, é mister recordar que o dever administrativo de adotar critérios claros, objetivos e legais durante a análise das documentações dos concorrentes em uma licitação decorre da obrigação da Administração Pública manter plena transparência de seus atos, a fim de definir qual a licitante reúne condições de qualificação técnica e econômica indispensáveis à garantia do cumprimento de seus deveres, sem desviar-se da observância necessária da igualdade entre os licitantes, estimulando o caráter competitivo da licitação, constante no [Art. 5.º da Lei nº. 14.133/2021](#), abaixo disposto:

Art. 5º Na aplicação desta Lei, serão observados os princípios da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da publicidade, da eficiência, do interesse público, da probidade administrativa, **da igualdade**, do planejamento, da transparência, da eficácia, da segregação de funções, da motivação, da vinculação ao edital, do julgamento objetivo, da segurança jurídica, da razoabilidade, **da competitividade**, da proporcionalidade, da celeridade, da economicidade e do desenvolvimento nacional sustentável, assim como as disposições do [Decreto-Lei nº 4.657, de 4 de setembro de 1942 \(Lei de Introdução às Normas do Direito Brasileiro\)](#). (g.n.)

Em face do pedido de esclarecimento encaminhado, solicitamos, por ocasião do **OFÍCIO Nº 106.2024.CPL.1259905.2023.000300**, informações da unidade técnica responsável pela elaboração do Termo de Referência, a fim de responder de modo direto às indagações. Em atenção, a Diretoria de Tecnologia da Informação e Comunicação – DTIC apresentou manifestação por meio do **PARECER Nº 28.2024.DTIC.1260376.2023.000300**, que segue anexo à presente decisão.

Passemos ao exame das razões.

#### 3.1. ESCLARECIMENTOS SOLICITADOS PELA SRA. CRISTIANE BELLUCA MENEGASSO

Com relação aos questionamentos pontuais trazidos pela interessada, a Sra. **CRISTIANE BELLUCA MENEGASSO**, inscrita no CPF sob o nº. 172.287.318-32, o Setor Técnico, por meio do **PARECER Nº 28.2024.DTIC.1260376.2023.000300**, asseverou o que segue abaixo transcrito:

Em atenção ao pedido de manifestação técnica relativa ao pedido de esclarecimento da Sra. CRISTIANE BELLUCA MENEGASSO, temos a informar:

##### 2.1 Envio da proposta e documentos de habilitação

Trata-se de questão editalícia, não técnicas, intrínseca às condições estabelecidas no edital do certame, não sendo possível à equipe técnica manifestar-se.

##### 2.2 Preenchimento da proposta

Trata-se de questão editalícia, não técnicas, intrínseca às condições

estabelecidas no edital do certame, não sendo possível à equipe técnica manifestar-se.

### 2.3 Garantia e Assistência técnica

A exigência de representante em Manaus, para os fornecedores de materiais permanentes, se deve para que sejam cumpridas as obrigações de garantia e assistência técnica, dentro dos prazos estabelecidos no Termo de Referência N° 13.2023.DTIC.1099092.2023.000300.

### 2.4 Amostras

Podem ser requisitadas amostras quando a equipe técnica necessitar realizar testes adicionais para assegurar a compatibilização do objeto ofertado com as especificações e condições do objeto especificadas no Termo de Referência N° 13.2023.DTIC.1099092.2023.000300.

É a informação.

Portanto, em vista de o cerne das indagações técnicas da interessada ser direto, o pronunciamento da **Diretoria de Tecnologia da Informação e Comunicação** foi pontual e preciso, restando por respondê-las cabalmente, dispensando maiores digressões.

No tocante aos questionamentos de praxe administrativa, temos a informar:

Com relação ao primeiro questionamento, referente ao **ENVIO DA PROPOSTA E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO**, o Edital do certame em epígrafe, em seu subitem 6.1.1. preconiza que: "*levando-se em conta as nuances do objeto e a possibilidade de divisibilidade, será admitida proposta para, no mínimo, 50% do quantitativo estimado para cada item*". Isto é, um mesmo item pode ser fornecido por até 2 (duas) empresas distintas.

A Nova Lei de Licitações, em seu art. 40, inciso V, alínea "b", admite o atendimento ao princípio do parcelamento do objeto "quando for tecnicamente viável e economicamente vantajoso". A possibilidade de divisibilidade busca, pois, a ampliação da competição e almeja evitar a concentração de mercado.

O Egrégio Tribunal de Contas da União também já se manifestou sobre o tema:

**SÚMULA TCU 247:** É obrigatória a admissão da adjudicação por item e não por preço global, nos editais das licitações para a contratação de obras, serviços, compras e alienações, cujo objeto seja divisível, desde que não haja prejuízo para o conjunto ou complexo ou perda de economia de escala, **tendo em vista o objetivo de propiciar a ampla participação de licitantes que, embora não dispondo de capacidade para a execução, fornecimento ou aquisição da totalidade do objeto, possam fazê-lo com relação a itens ou unidades autônomas, devendo as exigências de habilitação adequar-se a essa divisibilidade. (G.N.)**

No que concerne ao segundo questionamento, referente ao **PREENCHIMENTO DA PROPOSTA**, o Edital do certame em epígrafe, em seu subitem 7.1. preconiza que:

7.1. O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos (no que couber):

7.1.1. Valor unitário e total do item;

7.1.2. Marca;

7.1.3. Fabricante;

**7.1.4. Descrição detalhada do objeto, contendo as informações similares à especificação do Termo de Referência: indicando, no que for aplicável, o modelo, prazo de validade ou de garantia, número do registro ou inscrição do bem no órgão competente, quando for o caso, sem identificação da licitante;**

7.1.4.1. Não serão aceitas propostas escritas contendo especificações que não contenham as informações necessárias à perfeita caracterização do objeto e suas especificidades, bem como especificações vagas e incompletas.

Isto posto, no pedido de esclarecimentos, a interessada questionou "*qual seria o número de registro do objeto*", a que se refere o subitem 7.1.4 do instrumento licitatório. **Na verdade, trata-se de regra que não se aplica a todos os bens e produtos, mas apenas quando for o caso, consoante consta nos termos do Edital.** Nesse diapasão, a licitação em comento, visa a adquirir equipamentos, materiais e ferramentas de informática, devendo alguns desses bens serem registrados junto ao Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia - INMETRO e outros, ainda, homologados pela Agência Nacional de Telecomunicações - ANATEL.

Por fim, no tocante ao último questionamento referente à **NECESSIDADE DE CADASTRAMENTO DE CREDORES NA SEFAZ/AM**, insta ressaltar que tal cadastramento deve ser realizado, nos termos do modelo contido no ANEXO VII do Edital, ainda que a empresa já seja cadastrada na Secretaria de Fazenda de outro(s) Estado(s) do Brasil. Ademais, nos termos da alínea "e" das Declarações que compõem o modelo de Proposta de Preços (ANEXO VI do Edital), é do conhecimento das licitantes que: "*caso seja vencedor do certame e não cadastrado no SISTEMA DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA E CONTABILIDADE da SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO AMAZONAS – SEFAZ-AM, encaminhará a CONTRATANTE os documentos necessários para efetuar o referido cadastramento no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da adjudicação, sob pena de perder o direito de preferência à contratação em favor dos demais licitantes subsequentes, sem prejuízo da possibilidade de responder a procedimento administrativo de responsabilização (PAR) por eventual retardamento da licitação*".

Feitas tais considerações, passaremos à conclusão.

#### 4. CONCLUSÃO

Em face do exposto, esta Pregoeira decide receber e conhecer do pedido de esclarecimentos apresentado pela Sra. **CRISTIANE BELLUCA MENEGASSO**, inscrita no CPF sob o nº. 172.287.318-32, para, no mérito, **reputar esclarecidas as objeções**, conforme discorrido na presente peça, ressaltando o atendimento aos princípios basilares do Direito Administrativo, quais sejam, *Princípios da Supremacia do Interesse Público e Indisponibilidade do Interesse Público*.

Considerando que o teor da presente decisão não afeta a formulação das propostas por parte das interessadas, conforme preleciona o **art. 55, § 1º da Lei n.º 14.133/2021, mantém-se a realização do cotejo na data original, conforme publicação oficial, a fim de dar-se prosseguimento aos demais atos providenciais.**

Manaus, 26 de fevereiro de 2024.

**Fádia Vanessa Rodrigues Barbosa Gomes**  
*Membro da Comissão Permanente de Licitação*  
*Pregoeira - Portaria N° 188/2024/SUBADM*

---



Documento assinado eletronicamente por **Fádia Vanessa Rodrigues Barbosa Gomes, Membro da Comissão Permanente de Licitação - CPL**, em 26/02/2024, às 15:16, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

---



A autenticidade do documento pode ser conferida no link [http://sei.mpam.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.mpam.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **1261706** e o código CRC **9F078663**.


---

**RE: Esclarecimento do pregão 94002/2024**

Comissao Permanente de Licitacao &lt;licitacao@mpam.mp.br&gt;

Seg, 26/02/2024 15:24

Para:Cristiane Menegasso &lt;cristianemenegasso73@gmail.com&gt;

 1 anexos (121 KB)

Decisão - Pedido de esclarecimentos.pdf;

Prezada Senhora,

Ao cumprimenta-la cordialmente, e em resposta ao pedido de esclarecimentos aos termos do Edital do **Pregão Eletrônico nº 94002/2024-CPL/MP/PGJ**, encaminho cópia da **DECISÃO Nº 18.2024.CPL.1261706.2023.000300**, para conhecimento.

Atenciosamente,

**Fádia Vanessa Rodrigues Barbosa Gomes***Membro da Comissão Permanente de Licitação - CPL**Pregoeira do PE 94002/2024*

PORTARIA 188/2024/SUBADM

Telefone: (92) 3655-0743 (Whatsapp)

CNPJ: 04.153.748/0001- 85

Ministério Público do Estado do Amazonas  
Procuradoria-Geral de Justiça

---

**De:** Comissao Permanente de Licitacao <licitacao@mpam.mp.br>**Enviado:** segunda-feira, 26 de fevereiro de 2024 09:25**Para:** Cristiane Menegasso <cristianemenegasso73@gmail.com>**Assunto:** RE: Esclarecimento do pregão 94002/2024

Prezada,

Acuso o recebimento de seu e-mail e, na oportunidade, informo que o pedido de esclarecimentos foi repassado à Diretoria de Tecnologia da Informação e Comunicação – DTIC (setor técnico).

Atenciosamente,

**Fádia Vanessa Rodrigues Barbosa Gomes***Membro da Comissão Permanente de Licitação - CPL**Pregoeira do PE 94002/2024*

PORTARIA 188/2024/SUBADM

Telefone: (92) 3655-0743 (Whatsapp)

CNPJ: 04.153.748/0001- 85



Ministério Público do Estado do Amazonas  
Procuradoria-Geral de Justiça

---

**De:** Cristiane Menegasso <cristianemenegasso73@gmail.com>  
**Enviado:** segunda-feira, 26 de fevereiro de 2024 08:34  
**Para:** Comissão Permanente de Licitação <licitacao@mpam.mp.br>  
**Assunto:** Fwd: Esclarecimento do pregão 94002/2024

Bom dia!!!

Poderiam me esclarecer alguns itens do edital.

Obrigada

Att.:

**Cristiane Menegasso**  
(11) 97120-4720

----- Forwarded message -----

**De:** **Cristiane Menegasso** <cristianemenegasso73@gmail.com>  
**Date:** sex., 23 de fev. de 2024 às 09:26  
**Subject:** Re: Esclarecimento do pregão 94002/2024  
**To:** Comissão Permanente de Licitação <licitacao@mpam.mp.br>

Bom dia

Cristiane Belluca Menegasso  
CPF 172.287.318-32

Att.:

Cristiane Menegasso  
(11) 97120-4720

Em sex., 23 de fev. de 2024 às 09:25, Comissão Permanente de Licitação <licitacao@mpam.mp.br> escreveu:

Prezada Cristiane, bom dia!

Para fins de trâmite do pedido de esclarecimento, solicito os dados de qualificação (CPF ou CNPJ, Nome Completo ou Razão Social) exigidos no item 24.2.<sup>1</sup> do Edital.

**Atenciosamente,**

**Cleiton da Silva Alves**  
*Presidente da Comissão Permanente de Licitação - CPL*  
*Ato PGJ n.º 183/2023*  
*Matrícula n.º 000.640-8A*  
*Telefone: (92) 3655-0743 (Whatsapp)*

Cel.: (92) 98181-2780 (Whatsapp)



## Ministério Público do Estado do Amazonas Procuradoria-Geral de Justiça

CNPJ: 04.153.748/0001- 85

<sup>1</sup>24.2. Os pedidos de **ESCLARECIMENTOS** referentes a este processo licitatório deverão ser enviados ao Pregoeiro, **até o dia 26/02/2023, 03 (três) dias úteis anteriores à data designada para abertura da sessão pública**, até às 14h, exclusivamente por meio eletrônico via internet, no endereço indicado no Edital, mediante **petição**, que deverá obrigatoriamente (art. 10, caput, da Lei nº 12.527/2011) conter a identificação do solicitante (CPF/CNPJ).

---

**De:** Cristiane Menegasso <cristianemenegasso73@gmail.com>

**Enviado:** quinta-feira, 22 de fevereiro de 2024 15:10

**Para:** Comissão Permanente de Licitação <licitacao@mpam.mp.br>

**Assunto:** Esclarecimento do pregão 94002/2024

Boa tarde!!!

Peço a gentileza de efetuar os esclarecimentos abaixo:

- Envio da proposta e documentos de habilitação

6.1.1. Levando-se em conta as nuances do objeto e a possibilidade de divisibilidade, será admitida proposta para, no mínimo, 50% do quantitativo estimado para cada item.  
(poderia esclarecer este tópico)

- Preenchimento da proposta

7.1.4. Descrição detalhada do objeto, contendo as informações similares à especificação do Termo de Referência: indicando, no que for aplicável, o modelo, prazo de validade ou de garantia, número do registro ou inscrição do bem no órgão competente, quando for o caso, sem identificação da licitante;  
(que número de registro seria este)

- Garantia e Assistência técnica

6.1.1.1 A CONTRATADA deverá contar com representante na cidade de Manaus, para prestar o serviço de garantia e assistência técnica exigido nessa aquisição.  
(Será necessário termos um representante da empresa em Manaus? Com qual finalidade?)

- Amostras

Será necessário envio de amostras para todos os itens ou apenas alguns em específico? Se apenas para alguns, poderia especificar por favor.

quantos dias para enviar as amostras?

- Será necessário efetuarmos cadastro junto ao Sistema de Administração Financeira e Contabilidade – Cadastramento de Credores



da SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO D AMAZONAS – SEFAZAM? (Já temos nosso cadastro no SEFAZ / SP)

Obrigada

Att.:

*Cristiane Menegasso*  
(11) 97120-4720

## PREGAO 94002/2024 - PROCURADORIA GERAL DA JUSTIÇA

Licitacao Army <licitacao@armybaterias.com.br>

Seg, 26/02/2024 13:27

Para:Comissao Permanente de Licitacao <licitacao@mpam.mp.br>

Cc:'Army' <army@armybaterias.com.br>

Boa tarde Senhor (a) Pregoeiro (a),

Army baterias CNPJ 37.902.352/0001-42 vem tempestivamente solicitar esclarecimentos relativos ao item 09 (baterias) do pregão 94002/2024.

Nos termos da Instrução Normativa IBAMA nº 08, de 03/09/2012, conforme artigo 33, inciso II, da Lei nº 12.305, de 2010 – Política Nacional de Resíduos Sólidos, artigos 4º e 6º da Resolução CONAMA nº 401, de 04/11/2008, e legislação correlata, onde a contratada deverá providenciar o adequado recolhimento das pilhas e baterias originárias da contratação, para fins de repasse ao respectivo fabricante ou importador, responsável pela destinação ambientalmente adequada, poderia nos informar se as baterias usadas estarão disponíveis para retirada no ato da entrega das novas ou posteriormente?

Atenciosamente,  
Departamento de Licitações



**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS**  
Avenida Coronel Teixeira, 7995 - Bairro Nova Esperança - CEP 69037-473 - Manaus - AM - [www.mpam.mp.br](http://www.mpam.mp.br)

**OFÍCIO Nº 112.2024.CPL.1261957.2023.000300**

Manaus, 26 de fevereiro de 2024.

Aos Senhores

**Tadeu Azevedo de Medeiros**

*Diretor de Tecnologia de Informação e Comunicação – DTIC*

e

**Carlos Alexandre dos Santos Nogueira**

*Chefe do Setor de Infraestrutura e Telecomunicação - SIET*

Senhores Diretor e Chefe,

Ao cumprimentá-los cordialmente, e diante do **PEDIDO DE ESCLARECIMENTOS** interposto aos termos do Edital do **Pregão Eletrônico n.º 94002/2024-CPL/PGJ** (doc. 1249638) pela empresa ARMY BATERIAS, inscrita no CNPJ sob o n.º. 37.902.352/0001-42, VENHO encaminhar as razões do pedido (doc. 1261961) para análise e manifestação, com a maior brevidade possível.

Atenciosamente,

**Fádia Vanessa Rodrigues Barbosa Gomes**

*Membro da Comissão Permanente de Licitação*

*Pregoeira - Portaria N.º 188/2024/SUBADM*



Documento assinado eletronicamente por **Fádia Vanessa Rodrigues Barbosa Gomes, Membro da Comissão Permanente de Licitação - CPL**, em 26/02/2024, às 13:44, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no link [http://sei.mpam.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.mpam.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **1261957** e o código CRC **54885092**.





MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS  
Avenida Coronel Teixeira, 7995 - CEP 69000-000 - Manaus - AM - www.mpam.mp.br

PARECER Nº 25.2024.SIET.1261983.2023.000300

PROCESSO DE COMPRA 2023.000300

**OBJETO:** Registro de preços, para eventual aquisição de equipamentos, materiais e ferramentas de informática para atividades de manutenção e suporte, objetivando atender às demandas desta Procuradoria-Geral de Justiça do Estado do Amazonas, pelo período de 12 (doze) meses.

**ORIGEM:** Pregão Eletrônico n.º 494002/2024/CPL/PGJ, Termo de Referência N.º 13.2023.DTIC.1099092.2023.000300.

## 1. Relatório

Trata-se de pedido de esclarecimentos da empresa **ARMY BATERIAS**, inscrita no CNPJ sob o n.º 37.902.352/0001-42, que apresentou o email anexado aos autos sob o número 1261961, apresentando os pedidos de esclarecimentos a seguir transcritos.

*"Nos termos da Instrução Normativa IBAMA n.º 08, de 03/09/2012, conforme artigo 33, inciso II, da Lei n.º 12.305, de 2010 – Política Nacional de Resíduos Sólidos, artigos 4º e 6º da Resolução CONAMA n.º 401, de 04/11/2008, e legislação correlata, onde a contratada deverá providenciar o adequado recolhimento das pilhas e baterias originárias da contratação, para fins de repasse ao respectivo fabricante ou importador, responsável pela destinação ambientalmente adequada, poderia nos informar se as baterias usadas estarão disponíveis para retirada no ato da entrega das novas ou posteriormente?"*

## 2. Da Análise

As baterias que serão adquiridas, quando da aquisição de novas em razão do Pregão Eletrônico n.º 49.4002/2024/CPL/PGJ, deverão ser disponibilizadas para descarte a medida em que suas substituições forem ocorrendo, sendo armazenadas em lotes de até 100 (cem) unidades, para acionamento do fornecedor.

É a informação.

Manaus, 26 de fevereiro de 2024.

**WALESKA GRACIEME ANDRADE MARQUES DE OLIVEIRA**  
Agente Técnico - Coordenadora do Serviço de Atendimento e Suporte de TI



Documento assinado eletronicamente por **Waleska Gracieme Andrade Marques de Oliveira**, Agente Técnico - Analista de Banco de Dados, em 27/02/2024, às 10:03, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no link [http://sei.mpam.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.mpam.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **1261983** e o código CRC **090FD389**.



**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS**  
Avenida Coronel Teixeira, 7995 - Bairro Nova Esperança - CEP 69037-473 - Manaus - AM - [www.mpam.mp.br](http://www.mpam.mp.br)

## **DECISÃO N° 20.2024.CPL.1263200.2023.000300**

PEDIDO DE ESCLARECIMENTOS INTERPOSTO AOS TERMOS DO EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO N.º 94002/2024-CPL/MP/PGJ, PELA EMPRESA ARMY BATERIAS. PRESSUPOSTOS LEGAIS: LEGITIMIDADE E INTERESSE DE AGIR, A EXISTÊNCIA DE UM ATO ADMINISTRATIVO, FUNDAMENTAÇÃO E TEMPESTIVIDADE ATENDIDOS. MANTER A DATA DO CERTAME.

### **1. DA DECISÃO**

Analisados todos os pressupostos de admissibilidade e os aspectos objeto da peça dirigida, esta **PREGOEIRA**, com fundamento no artigo 13, §1º, do ATO PGJ N.º 389/2007, decide:

a) **Receber e conhecer** do pedido de esclarecimentos apresentado pela empresa **ARMY BATERIAS**, inscrita no CNPJ sob o n.º. 37.902.352/0001-42, aos termos do edital do **Pregão Eletrônico n.º 94002/2024-CPL/MP/PGJ**, pelo qual se busca *o registro de preços, para eventual aquisição de equipamentos, materiais e ferramentas de informática para atividades de manutenção e suporte, objetivando atender às demandas desta Procuradoria-Geral de Justiça do Estado do Amazonas, pelo período de 12 (doze) meses, conforme especificações e condições constantes do Edital do certame e anexos;*

b) No mérito, **reputar esclarecidas as objeções**, conforme discorrido na presente peça;

c) **Manter o Edital e a data de realização do certame**, uma vez que não houve nenhuma alteração do objeto, em consonância com o [art. 55, § 1º da Lei n.º 14.133/2021](#).

### **2. DO RELATÓRIO**

#### **2.1. DAS RAZÕES DO ESCLARECIMENTO/IMPUGNAÇÃO**

Chegou ao *e-mail* institucional desta Comissão Permanente de Licitação, em 26 de fevereiro de 2024, às 13h27min, o pedido de esclarecimentos interposto aos termos do Edital do **Pregão Eletrônico n.º 94002/2024-CPL/MP/PGJ** pela empresa **ARMY BATERIAS**, inscrita no CNPJ sob o n.º. 37.902.352/0001-42, conforme transcrição abaixo:

Boa tarde Senhor (a) Pregoeiro (a),

Army baterias CNPJ 37.902.352/0001-42 vem tempestivamente solicitar esclarecimentos relativos ao item 09 (baterias) do pregão 94002/2024.

Nos termos da Instrução Normativa IBAMA n.º 08, de 03/09/2012, conforme artigo 33, inciso II, da Lei n.º 12.305, de 2010 – Política Nacional de Resíduos Sólidos, artigos 4º e 6º da Resolução CONAMA

nº 401, de 04/11/2008, e legislação correlata, onde a contratada deverá providenciar o adequado recolhimento das pilhas e baterias originárias da contratação, para fins de repasse ao respectivo fabricante ou importador, responsável pela destinação ambientalmente adequada, poderia nos informar se as baterias usadas estarão disponíveis para retirada no ato da entrega das novas ou posteriormente?

Atenciosamente,  
Departamento de Licitações

Passo à análise dos pressupostos legais e à exposição das razões de decidir.

## 2.2. DOS PRESSUPOSTOS LEGAIS

*Ab initio*, é necessário observar se o interessado atende às exigências emanadas do repositório legal das licitações públicas, particularmente, aquelas decorrentes do texto do [art. 164, caput, da Lei n.º 14.133/2021](#).

Reza esse dispositivo que *"qualquer pessoa é parte legítima para impugnar edital de licitação por irregularidade na aplicação desta Lei ou para solicitar esclarecimento sobre os seus termos, devendo protocolar o pedido até 3 (três) dias úteis antes da data de abertura do certame"*.

Dessa regra se desdobram alguns requisitos que devem ser adimplidos quando de eventual oposição dirigida ao órgão público licitante, são eles: legitimidade, interesse, a existência de um ato administrativo, fundamentação e tempestividade.

O primeiro desses pressupostos dispensa maiores comentários ante a clarvidência da norma mencionada alhures, isto é, qualquer pessoa é parte legítima.

Obviamente, o segundo requisito apontado decorre dessa acepção de legitimidade, pois mesmo que não se trate de pretensão licitante com interesse concreto e pontualmente direcionado às regras do cotejo, o interesse da parte legitimada pela regra sobredita pode estar revestido do mero e simples anseio de se satisfazer com o cumprimento estrito da lei.

Na verdade, cremos que a intenção do legislador foi justamente a de conferir ao procedimento licitatório o mais amplo, acessível e rigoroso sistema de fiscalização.

O terceiro ponto a ser observado decorre certamente da consequência lógica do instituto ora em estudo. É dizer, só se pode questionar, esclarecer ou impugnar algo que existe. *In casu*, um ato administrativo instrumentalizado sob a forma de um documento público.

Consequentemente, eventual objeção a um ato administrativo deve trazer consigo suas razões fundamentais específicas, mesmo que simplesmente baseada em fatos, de forma a evitar que a oposição seja genérica, vaga e imprecisa. A peça em análise preencheu, também, esse requisito ao indagar pontualmente o entendimento de determinadas regras do edital.

Por derradeiro, há o pressuposto que condiciona o exercício dessa faculdade a determinado lapso temporal, de forma que, ultrapassado o limite de tempo em que se poderia interpor os questionamentos

reputados necessários, deixa de existir o direito conferido pela Lei àquela particular situação.

Nesse sentido, os subitens 24.1. e 24.2. do Edital, estipulam que:

24.1. Até o dia 26/02/2024, 03 (três) dias úteis antes da data designada para a abertura da sessão pública, qualquer pessoa poderá IMPUGNAR este Edital por irregularidade na aplicação da [Lei nº 14.133, de 2021](#), mediante **petição**, que deverá obrigatoriamente ([art. 10, caput, da Lei nº 12.527/2011](#)) conter a identificação do Impugnante (CPF/CNPJ).

24.2. Os pedidos de **ESCLARECIMENTOS** referentes a este processo licitatório deverão ser enviados ao Pregoeiro, até o dia 26/02/2024, 3 (três) dias úteis anteriores à data designada para abertura da sessão pública, até às 14h, exclusivamente por meio eletrônico via internet, no endereço indicado no Edital, mediante **petição**, que deverá obrigatoriamente ([art. 10, caput, da Lei nº 12.527/2011](#)) conter a identificação do solicitante (CPF/CNPJ).

Faz-se mister, contudo, elucidar os critérios utilizados na contagem dos prazos estabelecidos no instrumento convocatório, segundo inteligência do [art. 183, da Lei nº 14.133/2021](#), de onde se extrai que nos "*prazos previstos nesta Lei serão contados com exclusão do dia do começo e inclusão do dia do vencimento*".

Vê-se, portanto, que, a partir de uma interpretação finalística do dispositivo legal ao norte especificado, a intenção do legislador foi justamente a de disponibilizar à Administração um tempo mínimo suficiente para a apreciação de eventuais recursos, neles inclusos impugnações e/ou pedidos de esclarecimentos, sendo assinalado para cada uma das hipóteses normativas prazos razoáveis para a tomada de decisões.

À luz dessas considerações, conforme já se disse alhures, a interessada interpôs sua solicitação em 26 de fevereiro de 2024, às 13h27min. Portanto, a peça trazida a esta CPL é **TEMPESTIVA.**

Sendo assim, passemos à análise do pedido.

### 3. RAZÕES DE DECIDIR

Vale ressaltar, em caráter preliminar, que as disposições constantes do instrumento convocatório procuram alinhar-se, estritamente, aos auspícios dos princípios e regras legais que disciplinam o procedimento licitatório, estabelecidos quer na **Lei nº. 14.133/2021**, novel Estatuto Nacional de Licitações e Contratos Administrativos, quer na **Constituição Federal de 1988**, bem como, frisa-se, seguindo-se os mais lúcidos preceitos da doutrina e da jurisprudência majoritária.

Nesse sentido, é mister recordar que o dever administrativo de adotar critérios claros, objetivos e legais durante a análise das documentações dos concorrentes em uma licitação decorre da obrigação da Administração Pública manter plena transparência de seus atos, a fim de definir qual a licitante reúne condições de qualificação técnica e econômica indispensáveis à garantia do cumprimento de seus deveres, sem desviar-se da observância necessária da igualdade entre os licitantes, estimulando o caráter competitivo da licitação, constante no [Art. 5.º da Lei nº 14.133/2021](#), abaixo disposto:



Art. 5º Na aplicação desta Lei, serão observados os princípios da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da publicidade, da eficiência, do interesse público, da probidade administrativa, **da igualdade**, do planejamento, da transparência, da eficácia, da segregação de funções, da motivação, da vinculação ao edital, do julgamento objetivo, da segurança jurídica, da razoabilidade, **da competitividade**, da proporcionalidade, da celeridade, da economicidade e do desenvolvimento nacional sustentável, assim como as disposições do [Decreto-Lei nº 4.657, de 4 de setembro de 1942 \(Lei de Introdução às Normas do Direito Brasileiro\)](#). (g.n.)

Em face do pedido de esclarecimento encaminhado, solicitamos, por ocasião do **OFÍCIO Nº 112.2024.CPL.1261957.2023.000300**, informações da unidade técnica responsável pela elaboração do Termo de Referência, a fim de responder de modo direto às indagações. Em atenção, o **Setor de Infraestrutura e Telecomunicação - SIET**, subordinado à Diretoria de Tecnologia da Informação e Comunicação – DTIC, apresentou manifestação por meio do **PARECER Nº 25.2024.SIET.1261983.2023.000300**, que segue anexo à presente decisão.

Passemos ao exame das razões.

### **3.1. ESCLARECIMENTOS SOLICITADOS PELA EMPRESA ARMY BATERIAS**

Com relação aos questionamentos pontuais trazidos pela interessada, a empresa **ARMY BATERIAS**, inscrita no CNPJ sob o nº. 37.902.352/0001-42, o Setor Técnico, por meio do **PARECER Nº 25.2024.SIET.1261983.2023.000300**, asseverou o que segue abaixo transcrito:

#### **1. Relatório**

Trata-se de pedido de esclarecimentos da empresa **ARMY BATERIAS**, inscrita no CNPJ sob o nº. 37.902.352/0001-42, que apresentou o email anexado aos autos sob o número 1261961, apresentando os pedidos de esclarecimentos a seguir transcritos.

*"Nos termos da Instrução Normativa IBAMA nº 08, de 03/09/2012, conforme artigo 33, inciso II, da Lei nº 12.305, de 2010 – Política Nacional de Resíduos Sólidos, artigos 4º e 6º da Resolução CONAMA nº 401, de 04/11/2008, e legislação correlata, onde a contratada deverá providenciar o adequado recolhimento das pilhas e baterias originárias da contratação, para fins de repasse ao respectivo fabricante ou importador, responsável pela destinação ambientalmente adequada, poderia nos informar se as baterias usadas estarão disponíveis para retirada no ato da entrega das novas ou posteriormente?"*

#### **2. Da Análise**

**As baterias que serão adquiridas, quando da aquisição de novas em razão do Pregão Eletrônico n.º 94.002/2024/CPL/PGJ, deverão ser disponibilizadas para descarte a medida em que suas substituições forem ocorrendo, sendo armazenadas em lotes de até 100 (cem) unidades, para acionamento do fornecedor.**

É a informação.

Portanto, em vista de o cerne da indagação técnica da interessada ser direto, o pronunciamento do **Setor de Infraestrutura e Telecomunicação - SIET** foi, de igual modo, pontual e preciso, restando por respondê-la cabalmente, dispensando maiores digressões.

Feitas tais considerações, passaremos à conclusão.

#### 4. CONCLUSÃO

Em face do exposto, esta Pregoeira decide receber e conhecer do pedido de esclarecimentos apresentado pela empresa **ARMY BATERIAS**, inscrita no CNPJ sob o nº. 37.902.352/0001-42, para, no mérito, **reputar esclarecidas as objeções**, conforme discorrido na presente peça, ressaltando o atendimento aos princípios basilares do Direito Administrativo, quais sejam, *Princípios da Supremacia do Interesse Público e Indisponibilidade do Interesse Público*.

Considerando que o teor da presente decisão não afeta a formulação das propostas por parte das interessadas, conforme preleciona o [art. 55, § 1º da Lei n.º 14.133/2021](#), **mantém-se a realização do cotejo na data original, conforme publicação oficial, a fim de dar-se prosseguimento aos demais atos providenciais.**

Manaus, 27 de fevereiro de 2024.

**Fádia Vanessa Rodrigues Barbosa Gomes**

*Membro da Comissão Permanente de Licitação*

*Pregoeira - Portaria N° 188/2024/SUBADM*



Documento assinado eletronicamente por **Fádia Vanessa Rodrigues Barbosa Gomes, Membro da Comissão Permanente de Licitação - CPL**, em 27/02/2024, às 13:24, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no link [http://sei.mpam.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.mpam.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **1263200** e o código CRC **29ADB3CC**.



# LEGACY

## DECLARAÇÃO COMPLEMENTAR

A EMPRESA LEGACY DISTRIBUIDORA DE INFORMATICA E ELETROELETRONICOS LTDA, C.N.P.J Nº 52.504.817/0001-09, POR SEU REPRESENTANTE LEGAL ANA MARIA WANDERLEY COSTA, CPF: 103.789.284-49 E RG: 670881, ABAIXO ASSINADO, COM SEDE À AV. LIBERDADE, 3230, GALPAOG3 D ANEXO E, SESI, BAYEUX/PB, **DECLARA**, sob as penas da Lei, para os devidos fins junto à Comissão Permanente de Licitação que:

a) Cumpro plenamente os requisitos de requisitos de habilitação, ciente de que respondo pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei;

b) Em atenção item 5.6. e art. 14.º e seus incisos da Lei n.º 14.133/2021, não está impedido de participar direta ou indiretamente desta licitação, e ainda, que não possuo sócios, diretores ou gerentes, que sejam cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, inclusive, de membros ou de servidores ocupantes de cargo de direção, chefia ou assessoramento no âmbito do Ministério Público do Estado do Amazonas e de sua CPL;

c) Que recebi o edital e todos os documentos que o integram, dispondo de todos os elementos e informações necessários à elaboração da proposta de preços com total e completo conhecimento do objeto da licitação;

d) Que os documentos e declarações apresentados são fiéis e verdadeiros;

e) Que, caso seja vencedor do certame e não cadastrado no SISTEMA DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA E CONTABILIDADE da SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO AMAZONAS – SEFAZ-AM, encaminhará a CONTRATANTE os documentos necessários para efetuar o referido cadastramento no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da adjudicação, sob pena de perder o direito de preferência à contratação em favor dos demais licitantes subsequentes, sem prejuízo da possibilidade de responder a procedimento administrativo de responsabilização (PAR) por eventual retardamento da licitação;

**Legacy Distribuidora de Informática e Eletroeletronicos Ltda.**

Av. Liberdade, 3230, Galpão G3D Anexo E, Centro, Bayeux/PB. CEP: 58111-400

CNPJ: 52.504.817/0001-09 - Telefone (81) 99396-3038



f) Que o preço inclui além do lucro, todos os custos e despesas, com tributos incidentes e encargos devidos, materiais, serviços, transporte, a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas, bem como quaisquer outras despesas diretas e indiretas incidentes na prestação de serviços;

**Bayeux/PB, 29 de fevereiro de 2024**

LEGACY

DISTRIBUIDORA DE

INFORMATICA E

ELETROELETR:5250481

7000109

Assinado de forma digital por

LEGACY DISTRIBUIDORA DE

INFORMATICA E

ELETROELETR:52504817000109

Dados: 2024.02.29 15:02:46 -03'00'

**LEGACY DISTRIBUIDORA DE INFORMATICA E ELETROELETRONICOS LTDA**

ANA MARIA WANDERLEY COSTA

Titular

CPF: 103.789.284-49

R.G: 670881 SSP/PE

**Legacy Distribuidora de Informática e Eletroeletronicos Ltda.**

Av. Liberdade, 3230, Galpão G3D Anexo E, Centro, Bayeux/PB. CEP: 58111-400

CNPJ: 52.504.817/0001-09 - Telefone (81) 99396-3038



**PROPOSTA COMERCIAL**

PREGÃO Nº 94002-2024-CPL

**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS**

GRUPO 01						
ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA/ MODELO	QTD	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
16	DISCO SSD NVME M2 1Tb	STROND M.2 2280 PCIE 1TB GM528	25	Unidade	R\$ 418,51	R\$ 10.462,75
17	DISCO SSD NVME M2 250Gb.	STROND M.2 2280 PCIE 256GB GM328	400	Unidade	R\$ 116,50	R\$ 46.600,00
18	DISCO SSD NVME M2 500Gb.	STROND M.2 2280 PCIE 512GB GM328	25	Unidade	R\$ 224,12	R\$ 5.603,00
<b>VALOR TOTAL: SESENTA E DOIS MIL, SEISCENTOS E SESENTA E CINCO MIL REAIS E SETENTA E CINCO CENTAVOS</b>						<b>R\$ 62.665,75</b>

**DAS CONDIÇÕES:**

- Validade da Proposta: 90 (noventa) dias;
- Prazo de entrega: 30 (trinta) dias.
- Endereço de entrega: Conforme edital
- Prazo de pagamento: 30 (trinta) dias.
- Garantia: Conforme edital;

**DECLARAÇÕES:**

- ✓ Declaramos que no preço ofertado estão inclusas todas as despesas que incidam ou venham a incidir, tais como, transporte de qualquer natureza, materiais empregados, insumos, inclusive ferramentas, seguro, utensílios, equipamentos, administração, impostos, taxas, despesas com instalação (quando for o caso), enfim, todos os custos diretos e indiretos necessários ao cumprimento do objeto ora licitado, inclusive os decorrentes de eventuais substituições dentro prazo estipulado, se for o caso.
- ✓ Declaramos que os preços ofertados são fixos e irrevogáveis;
- ✓ Após examinar todas as cláusulas e condições estipuladas no Edital em referência, apresenta sua proposta nos termos consignados no mencionado ato convocatório e seus anexos, com os quais concordamos plenamente;

**Legacy Distribuidora de Informática e Eletroeletrônicos Ltda.**

Av. Liberdade, 3230, Galpão G3D Anexo E, Centro, Bayeux/PB. CEP: 58111-400

CNPJ: 52.504.817/0001-09 - Telefone (81) 99396-3038



<b>DADOS CADASTRAIS</b>	
<b>RAZÃO SOCIAL</b>	LEGACY DISTRIBUIDORA DE INFORMÁTICA E ELETROELETRÔNICOS LTDA
<b>CNPJ</b>	52.504.817/0001-09
<b>ENDEREÇO</b>	AV. LIBERDADE, Nº 3230, CENTRO, BAYEUX – PB, CEP: 58.111-400
<b>E-MAIL</b>	LICITACAO@LEGACYATACADO.COM.BR
<b>TELEFONE</b>	(81) 99396-3038

<b>DADOS DO RESPONSÁVEL PELA ASSINATURA DA ATA/CONTRATO</b>	
<b>NOME</b>	ANA MARIA WANDERLEY COSTA
<b>CPF</b>	103.789.284-49
<b>RG</b>	670811 SP/PE
<b>E-MAIL</b>	LICITACAO@LEGACYATACADO.COM.BR
<b>TELEFONE</b>	(81) 99396-3038

<b>DADOS BANCÁRIOS</b>	
<b>BANCO</b>	CORA
<b>AGÊNCIA</b>	0001
<b>CONTA</b>	4356311-6

Bayeux, 04 de março de 2024.

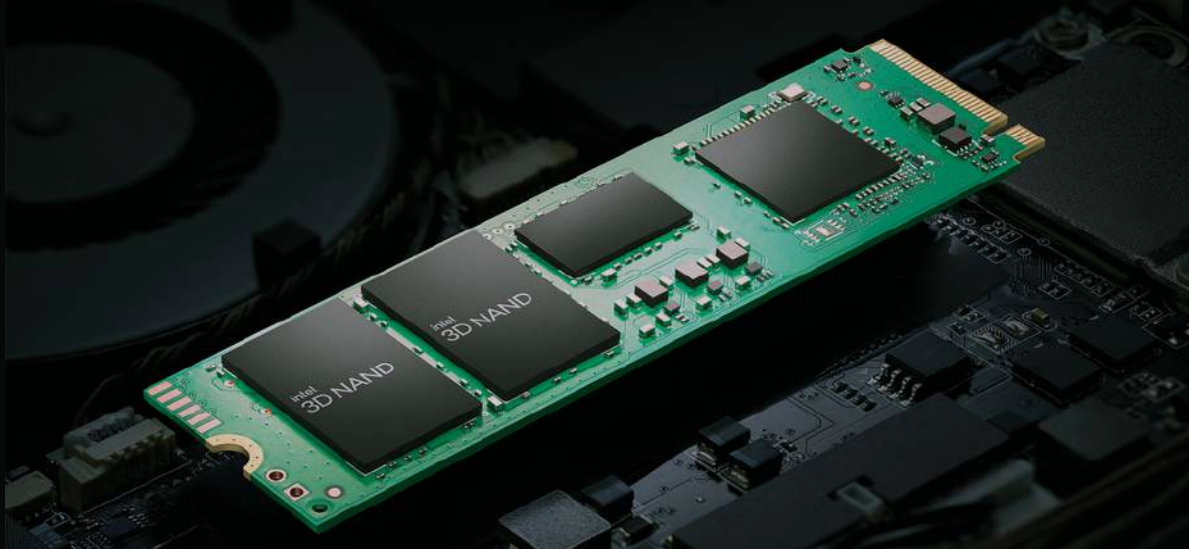
LEGACY  
DISTRIBUIDORA DE  
INFORMÁTICA E  
ELETROELET:525048  
17000109

Assinado de forma digital por  
LEGACY DISTRIBUIDORA DE  
INFORMÁTICA E  
ELETROELET:5250481700010  
9  
Dados: 2024.03.04 15:42:18  
-03'00'

**LEGACY DISTRIBUIDORA E INFORMÁTICA E ELETROELETRÔNICOS LTDA**  
**ANA MARIA WANDERLEY COSTA**

Titular  
CPF: 103.789.284-49  
R.G: 5670811 SSP/PE

**Legacy Distribuidora de Informática e Eletroeletronicos Ltda.**  
Av. Liberdade, 3230, Galpão G3D Anexo E, Centro, Bayeux/PB. CEP: 58111-400  
CNPJ: 52.504.817/0001-09 - Telefone (81) 99396-3038



# SSD M2 NVME GM528

	512GB	1TB	2TB
<b>INTERFACE</b>			
Forma	M2 2280	M2 2280	M2 2280
Interface	PCIe Gen 3.0 x 4 NVME	PCIe Gen 3.0 x 4 NVME	PCIe Gen 3.0 x 4 NVME
Compatibilidade	frente e trás	frente e trás	frente e trás
Tipo de Flash	3D Nand TLC	3D Nand TLC	3D Nand TLC
<b>DESEMPENHO</b>			
Taxa de Transferência	16GT/s	16GT/s	16GT/s
Largura de banda	8GB/s	8GB/s	8GB/s
Veloc. Sequencial de leitura até	5000MB/s	5000MB/s	5000MB/s
Veloc. Sequencial de gravação até	2700MB/s	4500MB/s	4500MB/s
Velocidade de leitura (4K) até	1500MB/s	2500MB/s	2500MB/s
Velocidade de gravação (4K) até	2200MB/s	3000MB/s	3000MB/s
Total de Bytes Escritos-TBW	720TB	1440TB	2880TB
<b>ALIMENTAÇÃO</b>			
Consumo de energia inativo	0.22W	0.22W	0.22W
Consumo máx. energia de leitura	4.75W	5.1W	5.3W
Consumo máx. energia de gravação	5.8W	6.05W	6.2W
<b>AMBIENTAL</b>			
Temperatura operacional	0°C a 70°C	0°C a 70°C	0°C a 70°C
Temperatura não-operacional	-40°C a 85°C	-40°C a 85°C	-40°C a 85°C
Vibração operacional	2.17 Grms/7-800Hz	2.17 Grms/7-800Hz	2.17 Grms/7-800Hz
Vibração não-operacional	3.13 Grms/7-800Hz	3.13 Grms/7-800Hz	3.13 Grms/7-800Hz
Choque	1500G/0.5msec	1500G/0.5msec	1500G/0.5msec
<b>CONFIABILIDADE</b>			
Tempo Médio até Falha - MTBF	2 milhões de horas	2 milhões de horas	2 milhões de horas
Garantia	3 ou 5 anos*	3 ou 5 anos*	3 ou 5 anos*
TRIM & S.M.A.R.T.	Sim	Sim	Sim
<b>DIMENSÕES</b>			
Dimensões do produto	80 x 22 x 3.5mm	80 x 22 x 3.5mm	80 x 22 x 3.5mm
Dimensões da embalagem	10.4cm x 6.6cm x 1.6cm	10.4cm x 6.6cm x 1.6cm	10.4cm x 6.6cm x 1.6cm
Peso do produto	8g	8g	8g
Peso com embalagem	30g	30g	30g

\*Garantia padrão de 3 anos, podendo prorrogar para 5 anos mediante contratação de garantia estendida diretamente com a Strond

🔗 Acesso Público:

<http://strond.com.br/wp-content/uploads/2023/12/Ficha-Tecnica-Strond-SSD-M2-NVME-GM528.pdf>






## SSD M2 NVME GM328

	128GB	256GB	512GB	1TB	2TB
<b>INTERFACE</b>					
Forma	M2 2280	M2 2280	M2 2280	M2 2280	M2 2280
Interface	PCIe Gen 3.0 x 4 NVME	PCIe Gen 3.0 x 4 NVME	PCIe Gen 3.0 x 4 NVME	PCIe Gen 3.0 x 4 NVME	PCIe Gen 3.0 x 4 NVME
Compatibilidade	frente e trás	frente e trás	frente e trás	frente e trás	frente e trás
Tipo de Flash	3D Nand	3D Nand	3D Nand	3D Nand	3D Nand
<b>DESEMPENHO</b>					
Taxa de Transferência	8GT/s	8GT/s	8GT/s	8GT/s	8GT/s
Largura de banda	4GB/s	4GB/s	4GB/s	4GB/s	4GB/s
Veloc. Sequencial de leitura até	1600MB/s	3000MB/s	3400MB/s	3500MB/s	3500MB/s
Veloc. Sequencial de gravação até	1400MB/s	2500MB/s	3000MB/s	3000MB/s	3000MB/s
Leitura IOPS	250K	480K	530K	560K	560K
Gravação IOPS	250K	400K	400K	400K	400K
Velocidade de leitura (4K) até	1000MB/s	1900MB/s	2100MB/s	2300MB/s	2300MB/s
Velocidade de gravação (4K) até	1000MB/s	1600MB/s	1600MB/s	1600MB/s	1600MB/s
Total de Bytes Escritos-TBW	90TB	180TB	360TB	720TB	720TB
<b>ALIMENTAÇÃO</b>					
Consumo médio de energia	1.2W	1.3W	1.35W	1.5W	1.5W
Consumo de energia inativo	0.6W	0.6W	0.6W	0.6W	0.6W
Consumo máx. energia de leitura	1.9W	1.9W	1.9W	1.9W	1.9W
Consumo máx. energia de gravação	2.7W	3.3W	3.9W	4.5W	4.5W
<b>AMBIENTAL</b>					
Temperatura operacional	0°C a 70°C	0°C a 70°C	0°C a 70°C	0°C a 70°C	0°C a 70°C
Temperatura não-operacional	-40°C a 85°C	-40°C a 85°C	-40°C a 85°C	-40°C a 85°C	-40°C a 85°C
Vibração operacional	2.17 Grms/7-800Hz	2.17 Grms/7-800Hz	2.17 Grms/7-800Hz	2.17 Grms/7-800Hz	2.17 Grms/7-800Hz
Vibração não-operacional	3.13 Grms/7-800Hz	3.13 Grms/7-800Hz	3.13 Grms/7-800Hz	3.13 Grms/7-800Hz	3.13 Grms/7-800Hz
Choque	1500G/0.5msec	1500G/0.5msec	1500G/0.5msec	1500G/0.5msec	1500G/0.5msec
<b>CONFIABILIDADE</b>					
Tempo Médio até Falha - MTBF	2 milhões de horas	2 milhões de horas	2 milhões de horas	2 milhões de horas	2 milhões de horas
Garantia	3 ou 5 anos*	3 ou 5 anos*	3 ou 5 anos*	3 ou 5 anos*	3 ou 5 anos*
TRIM & S.M.A.R.T.	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim
<b>DIMENSÕES</b>					
Dimensões do produto	80 x 22 x 3.5mm	80 x 22 x 3.5mm	80 x 22 x 3.5mm	80 x 22 x 3.5mm	80 x 22 x 3.5mm
Dimensões da embalagem	10.4cm x 6.6cm x 1.6cm	10.4cm x 6.6cm x 1.6cm	10.4cm x 6.6cm x 1.6cm	10.4cm x 6.6cm x 1.6cm	10.4cm x 6.6cm x 1.6cm
Peso do produto	8g	8g	8g	8g	8g
Peso com embalagem	30g	30g	30g	30g	30g

\*Garantia padrão de 3 anos, podendo prorrogar para 5 anos mediante contratação de garantia estendida diretamente com a Strond  
O modelo de 2TB está em fase de renovação de testes, tão logo finalizadas serão disponibilizadas suas informações técnicas

 Acesso Público:

<http://strond.com.br/wp-content/uploads/2023/04/Ficha-Tecnica-Strond-SSD-M2-NVME-GM328.pdf>





Proposta que faz a empresa ELOHIM COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA EIRELI, inscrita no CNPJ (MF) nº 33.194.223/0001-96, localizada na RUA KAKO CAMINHA Nº 85, BAIRRO PRESIDENTE VARGAS, na cidade de MANAUS/AM, CEP 69025-310, fone (92) 9 9307-3355, e-mail: elohimcomercio@outlook.com, para os objetos abaixo relacionados, de acordo com todas as especificações e condições estabelecidas no Pregão Eletrônico n.º 90002/2024-CPL/MP/PGJ, promovido pelo Ministério Público do Estado do Amazonas / Procuradoria-Geral de Justiça:

A Empresa ELOHIM COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA EIRELI, situada à RUA KAKO CAMINHA Nº 85, BAIRRO PRESIDENTE VARGAS, CEP 69025-310, na cidade de MANAUS/AM, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 33.194.223/0001-96, email: elohimcomercio@outlook.com telefone: (92) 9 9307-3355 neste ato representada por DIEGO FERREIRA DA SILVA, após ter examinado o Edital da licitação acima identificado e seus anexos, apresenta proposta comercial para os objetos em referência, conforme planilha abaixo; Optante pelo simples: sim **BANCO ITAÚ FAVORECIDO:**  
**ELOHIM COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGO DE PAPELARIA EIRELI AGÊNCIA: 8271 CONTA CORRENTE: 99798-6**

GRUPO	ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
G2	38	DISCO RÍGIDO EXTERNO USB 5TB 1. Deve ser de uso externo, com conexão USB, plug and play. 2. Interface USB deve ser de versão 3.0, ou superior, com compatibilidade para utilização em equipamentos com portas USB de versões inferiores. 3. Capacidade de armazenamento deve ser de 5 (cinco) Terabyte, no mínimo. 4. Deve ser de tamanho padrão 3,5 polegadas, no máximo. 5. Alimentação deve ser exclusivamente através da porta USB, não sendo aceitos equipamentos que utilizem mais de uma porta USB; 6. Deve ser compatível com sistemas operacionais Windows, versão XP e superiores, e Linux, versão 2.6 e superiores; 7. Conteúdo da embalagem: 1 HD externo; 1 cabo USB 3.0. Marca/modelo de referência: Seagate SEBKO STEA5000402.	UNID	40	R\$ 1.455,01	R\$ 58.200,40
	39	DISCO RÍGIDO EXTERNO, USB, 2TB 1. Deve ser de uso externo, com conexão USB, plug and play; 2. Interface USB deve ser de versão 3.0, ou superior, com compatibilidade para utilização em equipamentos com portas USB de versões inferiores; 3. Capacidade de armazenamento deve ser de 2 (dois) Terabyte, no mínimo. 4. Deve ser de tamanho padrão 3,5 polegadas, no máximo. 5. Alimentação deve ser exclusivamente através da porta USB, não sendo aceitos equipamentos que utilizem mais de uma porta USB; 6. Deve ser compatível com sistemas operacionais Windows, versão XP e superiores, e Linux, versão 2.6 e superiores. 7. Conteúdo da embalagem: 1 HD externo; 1 cabo USB 3.0. Marca/modelo de referência: Seagate STEA2000400.	UNID	50	R\$ 462,98	R\$ 23.149,00
	40	DISCO RÍGIDO EXTERNO, USB, 4TB 1. Deve ser de uso externo, com conexão USB. 2. Interface USB deve ser de versão 3.0, ou superior, com compatibilidade para utilização em equipamentos com portas USB de versões inferiores. 3. Capacidade de armazenamento deve ser de 4 (quatro) Terabytes, no mínimo. 4. Deve ser de tamanho padrão 2,5 polegadas, no máximo. 5. Alimentação deve ser exclusivamente através da porta USB, não sendo aceitos equipamentos que utilizem mais de uma porta USB. 6. Deve ser compatível com sistemas operacionais Windows, versão XP e superiores, e Linux, versão 2.6 e superiores. 7. Conteúdo da embalagem: 1 HD externo; 1 cabo USB 3.0. Marca/modelo de referência: Seagate STEA4000400.	UNID	50	R\$ 163,12	R\$ 8.156,00
VALOR TOTAL		R\$ 89.505,40				
VALOR TOTAL		OITENTA E NOVE MIL QUINHENTOS E CINCO REAIS E QUARENTA CENTAVOS				

A ELOHIM COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA EIRELI declara que concorda com todas as especificações do Edital.

- Prazo de validade da proposta: no mínimo 90 (noventa) dias.
- Prazo de entrega: até 30 (trinta) dias corridos.
- Modo de envio/transporte das mercadorias/equipamentos:
- Prazo de garantia:
- Dados da licitante: Razão Social, endereço, telefone, número do CNPJ/MF, e-mail, se houver, Banco, agência, número da conta-corrente e praça de pagamento.
- Nome, CNPJ ou CPF dos 3 (três) principais integrantes do quadro societário da licitante, assim compreendidos aqueles que detenham maior parcela das cotas societárias ou o poder de gestão da sociedade.
- Contato para fins de faturamento: (indicar o nome, cargo, endereço, telefone, fax, e-mail de contato do responsável pelo recebimento das futuras notas de empenho).
- Dados Bancários: (indicar o nome e número do banco, nome e número completo da agência e número da conta-corrente).

Edital DO PREGÃO ELETRÔNICO 94002-2024-CPL (1249638) SEI 2023.000300 / pg. 79

#### DECLARAÇÕES:

Declaro, sob as penas da Lei, para os devidos fins junto à Comissão Permanente de Licitação que:

- Cumpro plenamente os requisitos de requisitos de habilitação, ciente de que respondo pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei;
- Em atenção item 5.6. e art. 14.º e seus incisos da Lei n.º 14.133/2021, não está impedido de participar direta ou indiretamente desta licitação, e ainda, que não possui sócios, diretores ou gerentes, que sejam cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, inclusive, de membros ou de servidores ocupantes de cargo de direção, chefia ou assessoramento no âmbito do Ministério Público do Estado do Amazonas e de sua CPL:

- c) Que recebi o edital e todos os documentos que o integram, dispondo de todos os elementos e informações necessários à elaboração da proposta de preços com total e completo conhecimento do objeto da licitação;
- d) Que os documentos e declarações apresentados são fiéis e verdadeiros;
- e) Que, caso seja vencedor do certame e não cadastrado no SISTEMA DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA E CONTABILIDADE da SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO AMAZONAS – SEFAZ-AM, encaminhará a CONTRATANTE os documentos necessários para efetuar o referido cadastramento no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da adjudicação, sob pena de perder o direito de preferência à contratação em favor dos demais licitantes subsequentes, sem prejuízo da possibilidade de responder a procedimento administrativo de responsabilização (PAR) por eventual retardamento da licitação;
- f) Que o preço inclui além do lucro, todos os custos e despesas, com tributos incidentes e encargos devidos, materiais, serviços, transporte, a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas, bem como quaisquer outras despesas diretas e indiretas incidentes na prestação de serviços;

MANAUS 04 DE MARÇO DE 2024



Documento assinado digitalmente

**DIEGO FERREIRA DA SILVA**

Data: 04/03/2024 16:11:21-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

---

DIEGO FERREIRA DA SILVA  
CPF Nº 715.228.912-34  
DIRETOR  
CONTATO: (92) 99307-3355

## ANEXO V

### MODELO DE DECLARAÇÕES COMPLEMENTARES

Declaro, sob as penas da Lei, para os devidos fins junto à Comissão Permanente de Licitação que:

- a) Cumpro plenamente os requisitos de requisitos de habilitação, ciente de que respondo pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei;
- b) Em atenção item 5.6. e art. 14.º e seus incisos da Lei n.º 14.133/2021, não está impedido de participar direta ou indiretamente desta licitação, e ainda, que não possuo sócios, diretores ou gerentes, que sejam cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, inclusive, de membros ou de servidores ocupantes de cargo de direção, chefia ou assessoramento no âmbito do Ministério Público do Estado do Amazonas e de sua CPL;
- c) Que recebi o edital e todos os documentos que o integram, dispondo de todos os elementos e informações necessários à elaboração da proposta de preços com total e completo conhecimento do objeto da licitação;
- d) Que os documentos e declarações apresentados são fiéis e verdadeiros;
- e) Que, caso seja vencedor do certame e não cadastrado no SISTEMA DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA E CONTABILIDADE da SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO AMAZONAS – SEFAZ-AM, encaminhará a CONTRATANTE os documentos necessários para efetuar o referido cadastramento no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da adjudicação, sob pena de perder o direito de preferência à contratação em favor dos demais licitantes subsequentes, sem prejuízo da possibilidade de responder a procedimento administrativo de responsabilização (PAR) por eventual retardamento da licitação;
- f) Que o preço inclui além do lucro, todos os custos e despesas, com tributos incidentes e encargos devidos, materiais, serviços, transporte, a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de

**ELOHIM COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE  
PAPELARIA** Rua boa sorte n°85  
**EIRELI** Vargas  
Presidente CEP: 69025-310

# Elohim

ELOHIM COMERCIO VAREJISTA DE  
ARTIGOS DE PAPELARIA  
EIRELI

conduta vigentes na data de entrega das propostas, bem como quaisquer outras despesas diretas e indiretas incidentes na prestação de serviços;

MANAUS/AM, 04 de MARÇO de 2024.

Documento assinado digitalmente  
**gov.br** DIEGO FERREIRA DA SILVA  
Data: 04/03/2024 16:08:36-0300  
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

ELOHIM COMERCIO VAREJISTA ARTIGO DE PAPELARIA EIRELI

33.194.223/0001-96

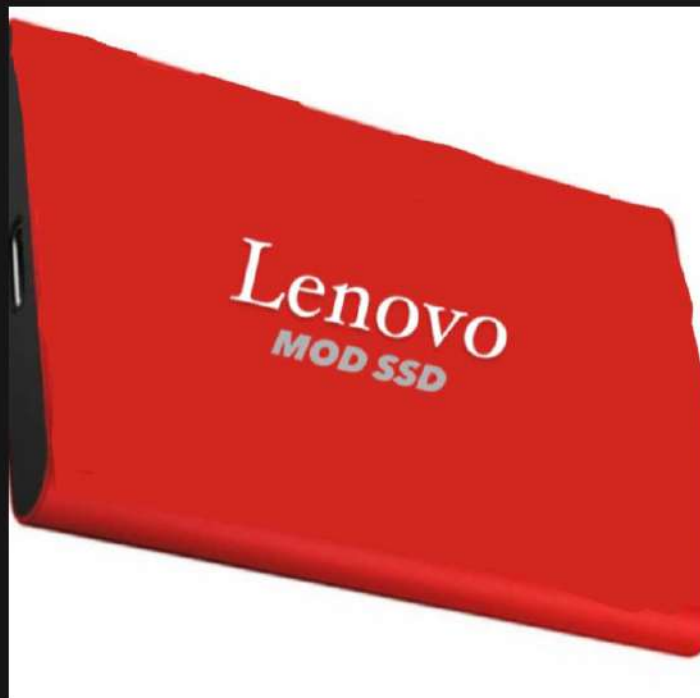
CNPJ: 33.194.223/0001-96

**ELOHIM COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE  
PAPELARIA** Rua boa sorte nº85  
**EIRELI** Vargas  
Presidente CEP: 69025-310

**Lenovo**

***DISCO RÍGIDO  
EXTERNO***

***Modelos: 2, 4 e 5 TB***



**DISCO RIGIDO EXTERNO 4 TERABYTE Interface USB 3.0**

**Sistema: para Windows XP/7/8/10/Mac Tamanho: 2,5 polegadas (L \* W \* H) Peso: 105g/3.7. Características: 1.**

**Projeto ultra fino e sólido do metal: somente 0.43 polegadas grosso. O gabinete pequeno e leve apresenta capacidade maciça e alta qualidade e confiabilidade. 2.**

**Escudo de alumínio: Todo o escudo de alumínio era resistente a riscos, fornece excelente resistência e durabilidade para manter este disco rígido portátil seguro. 3.**

**movimentação segura do jogo: este disco rígido externo tem o desempenho rápido e estável. É adequado para PS4/**

**PS4 pro/Xbox one. Jogos não serão rejeitados ou excluídos. Compatível com para Windows/Mac OS (10.6.5 e**

**acima). 4. Melhore o desempenho do PC: usando a tecnologia USB 3.1, este disco rígido USB é muito mais rápido que a unidade de backup USB 2.0, mas ainda é compatível com a unidade de backup USB 2.0, qual pode conseguir a velocidade de transmissão ultra rápida de até**

**5 G/S. 5. Plug and play: esta unidade externa pode ser usada sem fonte de alimentação externa ou instalação de software. Armazenamento extra ideal para o seu**

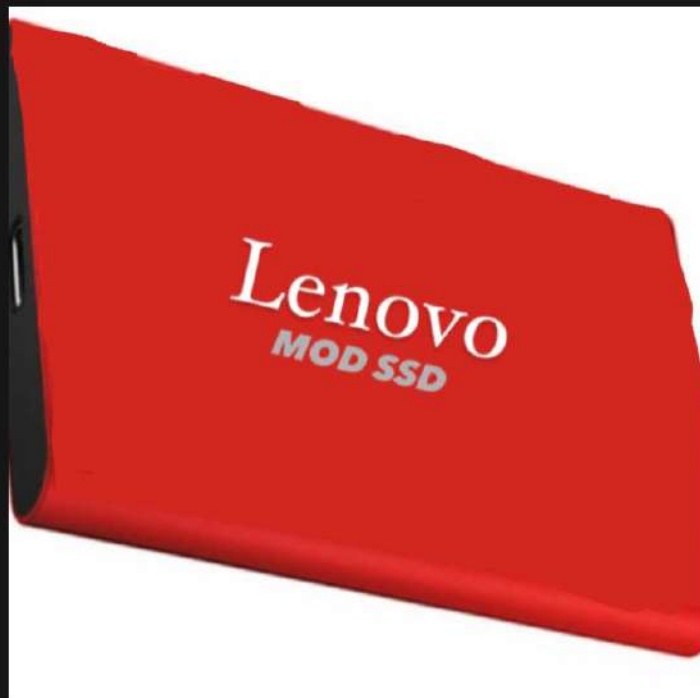
**computador e game console. Pacote incluído: SSD \* 1**

**Transmission cable \* 1 Nota: 1. Por favor, permita**

**pequenos desvios de tamanho devido à medição manual, métodos de medição e ferramentas. 2. A imagem pode não**

**refletir a cor real do item por causa da diferente luz fotográfica e monitor de exibição. Obrigado pela sua**

**compreensão**



**DISCO RIGIDO EXTERNO 2 TERABYTE Interface USB 3.0**

**Sistema: para Windows XP/7/8/10/Mac Tamanho: 3,5 polegadas (L \* W \* H) Peso: 105g/3.7. Características: 1.**

**Projeto ultra fino e sólido do metal: somente 0.43 polegadas grosso. O gabinete pequeno e leve apresenta capacidade maciça e alta qualidade e confiabilidade. 2.**

**Escudo de alumínio: Todo o escudo de alumínio era resistente a riscos, fornece excelente resistência e durabilidade para manter este disco rígido portátil seguro. 3.**

**movimentação segura do jogo: este disco rígido externo tem o desempenho rápido e estável. É adequado para PS4/**

**PS4 pro/Xbox one. Jogos não serão rejeitados ou excluídos. Compatível com para Windows/Mac OS (10.6.5 e**

**acima). 4. Melhore o desempenho do PC: usando a tecnologia USB 3.1, este disco rígido USB é muito mais rápido que a unidade de backup USB 2.0, mas ainda é compatível com a unidade de backup USB 2.0, qual pode conseguir a velocidade de transmissão ultra rápida de até**

**5 G/S. 5. Plug and play: esta unidade externa pode ser usada sem fonte de alimentação externa ou instalação de software. Armazenamento extra ideal para o seu**

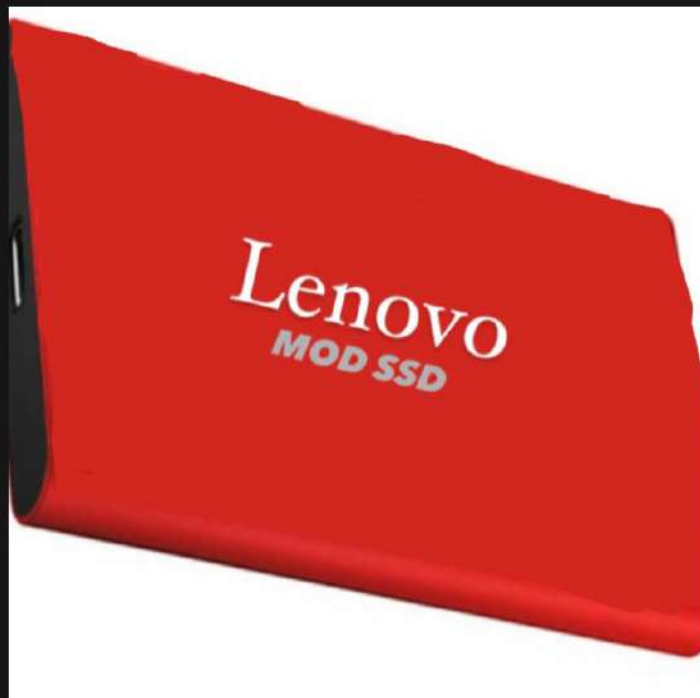
**computador e game console. Pacote incluído: SSD \* 1**

**Transmission cable \* 1 Nota: 1. Por favor, permita**

**pequenos desvios de tamanho devido à medição manual, métodos de medição e ferramentas. 2. A imagem pode não**

**refletir a cor real do item por causa da diferente luz fotográfica e monitor de exibição. Obrigado pela sua**

**compreensão**



**DISCO RIGIDO EXTERNO 5 TERABYTE Interface USB 3.0**

**Sistema: para Windows XP/7/8/10/Mac Tamanho: 3,5 polegadas (L \* W \* H) Peso: 105g/3.7. Características: 1.**

**Projeto ultra fino e sólido do metal: somente 0.43 polegadas grosso. O gabinete pequeno e leve apresenta capacidade maciça e alta qualidade e confiabilidade. 2.**

**Escudo de alumínio: Todo o escudo de alumínio era resistente a riscos, fornece excelente resistência e durabilidade para manter este disco rígido portátil seguro. 3.**

**movimentação segura do jogo: este disco rígido externo tem o desempenho rápido e estável. É adequado para PS4/**

**PS4 pro/Xbox one. Jogos não serão rejeitados ou excluídos. Compatível com para Windows/Mac OS (10.6.5 e**

**acima). 4. Melhore o desempenho do PC: usando a tecnologia USB 3.1, este disco rígido USB é muito mais rápido que a unidade de backup USB 2.0, mas ainda é compatível com a unidade de backup USB 2.0, qual pode conseguir a velocidade de transmissão ultra rápida de até**

**5 G/S. 5. Plug and play: esta unidade externa pode ser usada sem fonte de alimentação externa ou instalação de software. Armazenamento extra ideal para o seu**

**computador e game console. Pacote incluído: SSD \* 1**

**Transmission cable \* 1 Nota: 1. Por favor, permita**

**pequenos desvios de tamanho devido à medição manual, métodos de medição e ferramentas. 2. A imagem pode não**

**refletir a cor real do item por causa da diferente luz fotográfica e monitor de exibição. Obrigado pela sua**

**compreensão**



## PROPOSTA DE PREÇOS

Proposta que faz a empresa MD Comércio de Produtos de Higiene, Limpeza e Conservação Ltda., inscrita no CNPJ (MF) nº 39.594.012/0001-27, situada na Rua Nova Brasília, 273, Japiim, na cidade de Manaus, CEP 69078-721, fone 92 98407-4457, e-mail mdcomercio.am@gmail.com, para os objetos abaixo relacionados, de acordo com todas as especificações e condições estabelecidas no Pregão Eletrônico n.º 90002/2024-CPL/MP/PGJ, promovido pelo Ministério Público do Estado do Amazonas / Procuradoria-Geral de Justiça:

Grupo	Item	Descrição do Item	Unid	Marca	Qtd	Vlr Unit Estimado	Vlr Total Estimado
3	10	Bateria p/ notebook Dell Inspiron14 7000	Unud	Best Battery	10	296,50	2.965,00
	22	Fonte p/ notebook Dell inspiron14 7000	Unud	Best Battery	10	132,50	1.325,00
Valor Total							4.290,00

Valor por extenso: Quatro mil, duzentos e noventa reais.

A MD Comércio de Produtos de Higiene, Limpeza e Conservação Ltda, declara que concorda com todas as especificações do Edital.

1. Prazo de validade da proposta: no mínimo 90 (noventa) dias.
2. Prazo de entrega: até 30 (trinta) dias corridos.
3. Modo de envio/transporte das mercadorias/equipamentos:
4. Prazo de garantia: Conforme o edital.
5. MD Comércio de Produtos de Higiene, Limpeza e Conservação Ltda, Rua Nova Brasília, 273, Japiim, Cep 69078-721, telefone (92) 98407-4457, CNPJ 39.594.012/0001-27, email: mdcomercio.am@gmail.com, Banco Bradesco S/A, agencia 0482, conta corrente 0074391-7.
6. Nirlene de Souza Nogueira, CPF 934.003.302-72.
7. Contato para fins de faturamento: Nirlene de Souza Nogueira, Socio-Administrador, Rua Nova Brasília, 273, Japiim, Cep 69078-721, telefone (92) 98407-4457, e-mail mdcomercio.am@gmail.com
8. Dados Bancários: Banco Bradesco S/A, agencia 0482, conta corrente 0074391-7

## DECLARAÇÕES:

Declaro, sob as penas da Lei, para os devidos fins junto à Comissão Permanente de Licitação que:

- a) Cumpro plenamente os requisitos de requisitos de habilitação, ciente de que respondo pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei;
- b) Em atenção item 5.6. e art. 14.º e seus incisos da Lei n.º 14.133/2021, não está impedido de participar direta ou indiretamente desta licitação, e ainda, que não possui sócios, diretores ou gerentes, que sejam cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, inclusive, de membros ou de servidores ocupantes de cargo de direção, chefia ou assessoramento no âmbito do Ministério Público do Estado do Amazonas e de sua CPL;
- c) Que recebi o edital e todos os documentos que o integram, dispondo de todos os elementos e informações necessários à elaboração da proposta de preços com total e completo conhecimento do objeto da licitação;
- d) Que os documentos e declarações apresentados são fiéis e verdadeiros;
- e) Que, caso seja vencedor do certame e não cadastrado no SISTEMA DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA E CONTABILIDADE da SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO AMAZONAS – SEFAZ-AM, encaminhará a CONTRATANTE os documentos necessários para efetuar o referido cadastramento no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da adjudicação, sob pena de perder o direito de preferência à contratação em favor dos demais licitantes subsequentes, sem prejuízo da possibilidade de responder a procedimento administrativo de responsabilização (PAR) por eventual retardamento da licitação;

f) Que o preço inclui além do lucro, todos os custos e despesas, com tributos incidentes e encargos devidos, materiais, serviços, transporte, a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas, bem como quaisquer outras despesas diretas e indiretas incidentes na prestação de serviços;

Manaus/AM 04 de Março de 2024

MD COMERCIO DE PRODUTOS  
DE HIGIENE, LIMPEZA E  
CON:39594012000127

Assinado de forma digital por MD  
COMERCIO DE PRODUTOS DE HIGIENE,  
LIMPEZA E CON:39594012000127  
Dados: 2024.03.04 13:37:21 -04'00'



## DECLARAÇÃO

Declaro, sob as penas da Lei, para os devidos fins junto à Comissão Permanente de Licitação que:

a) Cumpro plenamente os requisitos de requisitos de habilitação, ciente de que respondo pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei;

b) Em atenção item 5.6. e art. 14.º e seus incisos da Lei n.º 14.133/2021, não está impedido de participar direta ou indiretamente desta licitação, e ainda, que não possuo sócios, diretores ou gerentes, que sejam cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, inclusive, de membros ou de servidores ocupantes de cargo de direção, chefia ou assessoramento no âmbito do Ministério Público do Estado do Amazonas e de sua CPL;

c) Que recebi o edital e todos os documentos que o integram, dispondo de todos os elementos e informações necessários à elaboração da proposta de preços com total e completo conhecimento do objeto da licitação;

d) Que os documentos e declarações apresentados são fiéis e verdadeiros;

e) Que, caso seja vencedor do certame e não cadastrado no SISTEMA DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA E CONTABILIDADE da SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO AMAZONAS – SEFAZ-AM, encaminhará a CONTRATANTE os documentos necessários para efetuar o referido cadastramento no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da adjudicação, sob pena de perder o direito de preferência à contratação em favor dos demais licitantes subsequentes, sem prejuízo da possibilidade de responder a procedimento administrativo de responsabilização (PAR) por eventual retardamento da licitação;

f) Que o preço inclui além do lucro, todos os custos e despesas, com tributos incidentes e encargos devidos, materiais, serviços, transporte, a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas, bem como quaisquer outras despesas diretas e indiretas incidentes na prestação de serviços;

Manaus/AM, 01 de Março de 2024.

NIRLENE DE SOUZA  
NOGUEIRA:93400330  
272

Assinado de forma digital por  
NIRLENE DE SOUZA  
NOGUEIRA:93400330272  
Dados: 2024.03.04 08:42:53 -04'00'



PAULO ELETRO LTDA

Telefone: (35) 3821-1835 / 99190-8336

[paulo-eletro@hotmail.com](mailto:paulo-eletro@hotmail.com)

Rua Francisca Marcelino Pereira, nº 148

Bairro: Jardim América

Lavras- MG

Cep – 37-202-786

Cnpj – 41.841.443/0001-92

Insc. Estadual – 004040377.00.09

Lavras, 04 de Março de 2024.

A/C PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

Proposta de Pregão nº: 94002/2024

A empresa PAULO ELETRO LTDA, inscrita no CNPJ (MF) nº 41.841.443/0001-92, Inscrição Estadual nº 004040377.00.09, sediada na RUA FRANCISCA MARCELINO PEREIRA, 148, JARDIM AMÉRICA, telefone (35) 3821-1835 / 99190-8336, após examinar todas as cláusulas e condições estipuladas no Edital em referência apresenta sua proposta nos termos consignados no mencionado ato convocatório e seus anexos, com os quais concordamos plenamente. Informamos que estão inclusos nos preços ofertados todos os tributos, frete, custos e despesas diretas ou indiretas, sendo de nossa inteira responsabilidade, ainda, os que porventura venham a ser omitidos na proposta ou incorretamente cotados.

GRUPO 4						
Item	Descrição do Material	Marca	Unid	Qtd	Unit	Total
12	<b>BOLSA DE VIAGEM, TIPO CARGUEIRA, IMPERMEÁVEL, COM COMPARTIMENTO PARA NOTEBOOK DE 15"</b> 1. Capacidade: 35L, máximo; 2. Material: resistente, reforçado, impermeável; 3. Tipo de fecho: zíper; 4. Deve possuir ajustes de alças e acolchoamento para as costas que proporcionem melhor conforto e ergonomia; 5. Deve possuir compartimento interno com proteção extra específico para acomodação de laptop de 17" (dezesete polegadas), mínimo; 6. Deve possuir ao menos 3 (três) compartimentos diferentes para melhor organização do material e ferramentas de trabalho; 7. Cor: predominantemente preta. <b>Marca/modelo de referência: Similar ou superior ao produto The North Face Recon.</b>	KL 	UND	3	286,00	858,00
13	<b>CABO EXTENSOR USB, 5m, 2.0</b> 1. Características: cabo de dados extensor USB 2.0, usb-a macho para usb-a fêmea; 2. Comprimento do cabo: 5 metros; <b>Marca/modelo de referência: Pluscable PC-USB5002</b>	PLUSCABLE 	UND	5	135,00	675,00
14	<b>CARTÃO DE MEMÓRIA PARA CÂMERAS GOPRO 128Gb</b>	SANDISK	UND	10	251,00	2.510,00

	<p>1. Capacidade de armazenamento: mínimo 128 Gigabytes;</p> <p>2. Velocidade de leitura: mínimo de 100 MB/s;</p> <p>3. Velocidade de gravação: até até 140 MB/s para disparos rápidos contínuos* [256GB-1TB] (até 90MB/s para 32GB-128GB);</p> <p>4. Deve suportar velocidades de vídeo C10, U3 e V30, ou superiores;</p> <p>5. Fator de forma: microSDXC, similar ou superior, compatível com câmeras GoPro Hero 5 Black.</p> <p><b>Marca/modelo de referência: SANDISK EXTREME Pro microSD 128GB.</b></p>					
19	<p><b>ESCOVA ANTI-ESTÁTICA</b></p> <p>1. Aplicação: Auxiliar na realização da limpeza das placas eletrônicas de circuito impresso;</p> <p>2. Proteção através da dissipação de cargas eletrostáticas;</p> <p>3. Auxilia na eliminação ou desoxidação de ferrugem em componentes ou placas de C.I.;</p> <p>4. Cabo com empunhadura anatômica;</p> <p>5. Cerdas que são fabricadas em polipropileno;</p> <p>6. Dimensões: 18cm (L) x 10cm (W) x 175cm (H) .</p> <p><b>Marca/modelo de referência: Hikari ESD HK-212</b></p>	<p>HIKARI</p> 	UND	5	26,50	132,50
20	<p><b>ESPIRAL ORGANIZADORA DE CABOS COR PRETA</b></p> <p>1. Material: Polietileno (PE);</p> <p>2. Cor: preta;</p> <p>3. Aplicação: organização de cabos;</p> <p>4. Diâmetro: 1";</p> <p>5. Acondicionados em bobinas de 50mt.</p> <p><b>Marca/modelo de referência: TRAMONTINA-57499083</b></p>	<p>FIOS BRASIL</p> 	BOBINA	5	1.265,00	6.325,00
21	<p><b>FITA DUPLA FACE, TRANSPARENTE</b></p> <p>1. Cor: transparente;</p> <p>2. Material: acrílico;</p> <p>3. Tamanho: 19mm x 5m.</p> <p><b>Marca e modelo de referência: 3M VHB 4910</b></p>	<p>3M</p> 	UND	10	60,00	600,00
24	<p><b>CHAVE ESTRELA COM SOQUETE UNIVERSAL 8 a 19mm</b></p> <p>1. Aplicação: indicada para apertar e soltar porcas e parafusos sextavados;</p> <p>2. Chave com soquete universal que se adapta a parafusos e porcas sextavadas com medidas entre 8mm a 19mm;</p> <p>3. Material: aço cromo vanádio, com sistema de catraca, que possibilita apertar e soltar parafusos e porcas sem necessidade de retirar a chave;</p>	<p>VONDER</p> 	UND	4	170,00	680,00

	<p>4. Capacidade do soquete ajustável: 8,0 mm a 19,0 mm;</p> <p>5. Profundidade máxima do soquete ajustável: 8,0mm.</p> <p><b>Marca/modelo de referência:</b> <b>VONDER 36.08.000.819</b></p>					
26	<p><b>JOGO DE CHAVES TORXS DE PRECISÃO</b></p> <p>1. Jogo de Chaves torxs, com haste em aço carbono, cabo anatômico em prolipropileno revestido com borracha termoplástica, com apoio giratório;</p> <p>2. Aplicação: serviços de precisão;</p> <p>3. Contendo, no mínimo, 9 peças: T4, T5, T6, T7, T8, T9, T10, T15 e T20</p> <p><b>Marca/modelo de referência:</b> <b>VONDER 401012 / VONDER-3570009000</b></p>	<p>VONDER</p> 	KIT	7	134,00	938,00
29	<p><b>MULTÍMETRO DIGITAL PORTATIL</b></p> <p>1. Mudança de faixas manual.</p> <p>2. Medição de Tensão DC até 1000 volts, tensão AC até 750 volts.</p> <p>3. Medição de corrente até 10 A.</p> <p>3. Medição de corrente até 10 A.</p> <p>4. Medição de resistência e impedância.</p> <p>5. Alimentação: Bateria 9Volts</p> <p>6. Incluindo pontas de prova para realizar medições.</p> <p><b>Marca/modelo de referência:</b> EDA <b>EDA-0CN</b></p>	<p>EDA</p> 	UND	7	47,00	329,00
30	<p><b>PENDRIVE (FLASHDRIVE) USB, 64Gb</b></p> <p>1. Interface USB deve ser de versão 3.0, ou superior, com compatibilidade para utilização em equipamentos com portas USB de versões inferiores.</p> <p>2. Capacidade de armazenamento deve ser de 64 (sessenta e quatro) Gigabyte, no mínimo.</p> <p>3. Material de fabricação e design deve beneficiar a durabilidade, principalmente protegendo o conector USB, sem partes móveis e/ou destacáveis.</p> <p>4. Alimentação deve ser exclusivamente através da porta USB, não sendo aceitos equipamentos que utilizem mais de uma porta USB.</p> <p>5. Deve ser compatível com sistemas operacionais Windows, versão XP e superiores, e Linux, versão 2.6 e superiores.</p> <p><b>Marca/modelo de referência:</b> <b>Kingston DTX/64GB</b></p>	<p>KINGSTON</p> 	UND	50	93,50	4.675,00
<b>TOTAL R\$ 17.722,50</b>						

Declaro que no (s) preço (s) proposto (s) estão incluídos todos os tributos, encargos sociais, frete e quaisquer outros ônus que por ventura possam recair sobre o fornecimento do objeto da presente licitação.

*Conta bancaria para pagamento: Caixa Economia Federal*  
*Ag: 0129 C/C: 906.621-3*

*Prazo para entrega: Conforme edital*  
*Validade da proposta: Conforme edital*  
*Garantia da proposta: Conforme edital*

---

PAULO OTAVIO DE SOUZA  
REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA  
RG-MG 16.763.694





# Proposta Comercial

LOTE/ITEM	PRODUTO	QUANTIDADE	MODELO/MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
G5 / 25	HEADSET	60	WH1 WHALE ELECTRONICS	R\$186,00	R\$11.160,00
G5 / 27	MICROFONE	80	MULTILASER OMNI PH 361	R\$140,00	R\$11.200,00

#### ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS:

25: FONE DE OUVIDO WH1 ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: Impedância: 32 Ohm Potência: 40mW Comprimento do cabo: 1,9 metros Conexão: USB Driver: 40mm HEADPHONE Resposta de frequência: 20 Hz-20 kHz Sensibilidade: 94 dBV/Pa +/- 3 dB Biauricular Estéreo MICROFONE Resposta de frequência: 100 Hz- 10 kHz Sensibilidade: -17 dBV/Pa +/- 4 dB Cancelamento de Ruído Omnidirecional com redução de ruídos Controle de Volume e mudo no cabo Compatibilidade: Windows, MacOS e LINUX Compatível com diversos softwares como: SKYPE, GOOGLE MEET, PEXIP, CISCO WEBEX, ZOOM, HANGOUTS, entre outros. Garantia de 3 anos

27: Este microfone é ideal para proporcionar praticidade e simplicidade ao seu dia-a-dia. Com tecnologia de conexão Plug e Play, conecte a entrada USB e comece a usar. O microfone possui cabo com 2m de comprimento, além de possuir alcance de até 3m em 360° e áudio digital que te proporcionam uma experiência mais clara e suave de se comunicar. Áudio digital; Captura 360°; 2 Metros de cabo; Tipo de microfone: Omni-Direcional Conexão: USB 2.0 Alcance: Até 3 metros em 360° Sensibilidade: -40 +/- 3dB Frequência: 100Hz ~ 16000Hz SPL Máximo: 110dB Compatibilidade: Windows 10/8/8.1/8/7; MacOS 10.9 ou anterior.

<https://www.whaleelectronics.com.br/category/all-products>



**RML COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO**  
Av. Getulio Vargas, 379 / 402 - Porto Alegre / RS  
CNPJ: 44.562.943/0002-64

RML COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO  
CNPJ: 44.562.943/00012-64  
REPRESENTANTE COMERCIAL: LEONARDO DE ARAUJO VIANNA SOARES  
CPF: 871925190-49  
EMAIL: [rmlcomercioedistribuicao@gmail.com](mailto:rmlcomercioedistribuicao@gmail.com)  
CONTATO: 51 99300-7081  
BANCO DO BRASIL - AG. 1248-3 - CC - 66736-6

VALIDADE DA PROPOSTA: 120 dias.  
PAGAMENTO: Conforme edital.  
ENTREGA DOS PRODUTOS: Conforme edital.

GARANTIA: 36 meses, contra defeitos de fabricação

Declaramos que os preços ofertados incluem todos os custos diretos e indiretos, incluídas as despesas de frete até os locais de entrega, os encargos sociais e trabalhistas, fiscais e demais despesas necessárias ao cumprimento integral das obrigações decorrentes da licitação.

Declaração de que atende, no que couber, os critérios de Sustentabilidade Ambiental previstos na Instrução Normativa SLTMPOG nº 01, de 19/01/2010.

Declaração que os produtos deverão possuir a garantia de fábrica mínima de acordo com exigido para o item, ou de acordo com o fabricante, conforme o Código de Defesa do Consumidor, quando não especificado.

Declaro para os devidos fins legais, sem prejuízo das sanções e multas previstas neste Ato convocatório, ESTAR enquadrado como ME/EPP/COOP/MEI conforme Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006, cujos termos declaro conhecer na íntegra, ESTANDO apto, portanto, a participar deste certame.

Porto Alegre, 04 de Março de 2024.

---

Leonardo de Araujo Vianna Soares  
Sócio



## **DECLARAÇÃO**

RML COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO, pessoa jurídica de direito privado regularmente inscrita no CNPJ/MF sob o no 44.562.943/0001-83 neste ato representada por seu Sócio Administrador Leonardo de Araujo Vianna Soares, portador do CPF/MF sob o no 871.925.190-49, DECLARA:

- a) Cumpro plenamente os requisitos de requisitos de habilitação, ciente de que respondo pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei;
- b) Em atenção item 5.6. e art. 14.º e seus incisos da Lei n.º 14.133/2021, não está impedido de participar direta ou indiretamente desta licitação, e ainda, que não possuo sócios, diretores ou gerentes, que sejam cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, inclusive, de membros ou de servidores ocupantes de cargo de direção, chefia ou assessoramento no âmbito do Ministério Público do Estado do Amazonas e de sua CPL;
- c) Que recebi o edital e todos os documentos que o integram, dispondo de todos os elementos e informações necessários à elaboração da proposta de preços com total e completo conhecimento do objeto da licitação;
- d) Que os documentos e declarações apresentados são fiéis e verdadeiros;
- e) Que, caso seja vencedor do certame e não cadastrado no SISTEMA DE



## **RML COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO**

CNPJ: 44.562.943/0002-64

Av. Getúlio Vargas, 379 / 402 - Menino Deus - Porto Alegre

ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA E CONTABILIDADE da SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO AMAZONAS – SEFAZ-AM, encaminhará a CONTRATANTE os documentos necessários para efetuar o referido cadastramento no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da adjudicação, sob pena de perder o direito de preferência à contratação em favor dos demais licitantes subsequentes, sem prejuízo da possibilidade de responder a procedimento administrativo de responsabilização (PAR) por eventual retardamento da licitação;

f) Que o preço inclui além do lucro, todos os custos e despesas, com tributos incidentes e encargos devidos, materiais, serviços, transporte, a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas, bem como quaisquer outras despesas diretas e indiretas incidentes na prestação de serviços;



Porto Alegre, 04 de Março de 2024

-----  
Leonardo de Araujo Vianna Soares - Sócio



®

WHALE

# WH1

headset  
corporate  
Usb



# HEADSET WHALE WH1



Impedância: 32 Ohm  
Potência: 40mW  
Controle de Volume e mudo no cabo  
Comprimento do cabo: 1,9 metros  
Conexão: Plug and play  
USB 1.0 / 2.0 / 3.0 Compatível 4.0  
Driver: 40mm

## ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

HEADPHONE  
Resposta de frequência: 20 Hz-20 kHz  
Sensibilidade: 94 dBV/Pa +/- 3 dB  
Biauricular Estéreo

MICROFONE  
Resposta de frequência: 100 Hz- 10 kHz  
Sensibilidade: -17 dBV/Pa +/- 4 dB  
Cancelamento de Ruído  
Omnidirecional  
Cancelamento e redução de ruídos



cabeça almofodada revestida de couro

cancelamento de ruído

biauricular revestido de couro com almofadas substituíveis

controle de volume e mudo no cabo

plug-in cabo USB com 1.9 metros



COMPATIBILIDADE DE SISTEMA  
Windows 7, 10 ou Superior  
MacOS  
Linux



## Headset WH1 Corporate

Excelente headset para negócios; estudos; lives; games; call centers. Discreto, elegante e confortável, com almofadas para as orelhas e cabeça revestidas por couro, o headset WH1 possui ótimo sistema de amplitude sonora e captação de som no microfone.

COMPATÍVEL COM:  
Skype, Google Meet, Pexip, Cisco Webex, Zoom Meeting, Hangouts, entre outros.



Made in China  
Importado por:  
Whale Electronics Industria e Comércio LTDA

# WHALEELECTRONICS.COM.BR

# Audio conferência omnidirecional, USB, 2m, Preto, PH361, Multi - CX 1 UN



## Características do Produto

Participe de reuniões e ligações com toda a qualidade que você merece!

Este microfone é ideal para proporcionar praticidade e simplicidade ao seu dia-a-dia. com tecnologia de conexão plug e play, conecte a entrada usb e comece a usar. o microfone possui cabo com 2m de comprimento, além de possuir alcance de até 3m em 360° e áudio digital que te proporcionam uma experiência mais clara e suave de se comunicar.

---

## Especificações

- Audio conferência Omnidirecional
- Conexão: USB Com Fio
- Compatibilidade: Windows, Linux, MacOS
- Cor: Preto
- Conteúdo da Embalagem: 1 Microfone; 1 Guia Rápido;
- Peso do produto: 86g
- Largura do produto: 7cm
- Altura do produto: 1.5cm
- Comprimento do produto: 7cm
- Comprimento do Cabo (metros): 2m

## Garantia

- 12 Meses

# S.H.S. ATAIDE E CIA LTDA – EPP.

Rua Prudente de Moraes, nº 421, Conjunto Dom Pedro – Bairro Dom Pedro I - Cep: 69.040-710 – Manaus-AM.  
CNPJ: 09.233.047/0001-70 - Inscrição Estadual: 04.222.799-2 - Inscrição Municipal: 122.021-01.  
Fone(s): (98) 98561-7275 / (92) 99159-1012 / (92) 99183-8244 - E-mail: [sacomercio09@gmail.com](mailto:sacomercio09@gmail.com).

**AO**  
**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS.**  
**PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS.**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 94002-2024 - CPL - PROCESSO ADMINISTRATIVO SEI Nº 2023.000300.**

**Sessão Pública:** No dia 03/03/2024 as 10:00 horas, os trabalhos serão conduzidos por servidor designado, denominado Pregoeira, mediante a inserção e monitoramento de dados gerados ou transferidos diretamente para a página eletrônica: [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br)

**Objeto:** Presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para a aquisição de registro de preços, para eventual aquisição de equipamentos, materiais e ferramentas de informática para atividades de manutenção e suporte, objetivando atender às demandas desta Procuradoria Geral de Justiça do Estado do Amazonas, pelo período de 12 (doze) meses.

A empresa S.H.S. ATAIDE E CIA LTDA - EPP, situada à RUA PRUDENTE DE MORAES, Nº 421, CONJUNTO DOM PEDRO, BAIRRO DOM PEDRO I, CEP Nº 69.040-710 – MANAUS/AM, CNPJ nº 09.233.047/0001-70, inscrição estadual nº 04.222.799-2 e inscrição municipal nº 12202101, neste ato representado pelo seu sócio administrador o Sr. SERGIO HENRIQUE SA ATAIDE, RG Nº 21202594-5 – SSP/MA, CPF Nº 459.982.053-91. Tendo examinado as condições do Edital do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 94002-2024 - CPL - PROCESSO ADMINISTRATIVO SEI Nº 2023.000300.

<b>Nome Fantasia: S.A. COMERCIO.</b>	
<b>Razão Social: S.H.S. ATAIDE E CIA LTDA - EPP.</b>	
CNPJ: 09.233.047/0001-70.	Optante pelo Simples? Sim
Endereço: Rua Prudente de Moraes nº 421 - Conjunto Dom Pedro.	
Bairro: Dom Pedro I	Cidade: Manaus
CEP: 69.040-710.	E-mail: <a href="mailto:sacomercio09@gmail.com">sacomercio09@gmail.com</a>
Telefone: (092)99183-8244 // (92)99159-1012.	Telefone: (098)98561-7275
Banco: Santander	Conta Bancária: 13000683-7.
Nome e nº da agência bancária: Ag. 4455.	

**LOTE 6**

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO(S)	QUANTIDADE(S)	UNIDADE(S)	MARCA - PROCEDÊNCIA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
32	PLACA DE REDE PCI EXPRESS 10 GB.	3	UNIDADE	TP-LINK	R\$ 3.215,13	R\$ 9.645,39
	Valor Unitário (por extenso):	três mil, duzentos e quinze reais e treze centavos				
	Valor Total (por extenso):	nove mil, seiscentos e quarenta e cinco reais e trinta e nove centavos				
33	PLACA DE REDE PCI EXPRESS WI-FI 6 + BLUETOOTH PARA DESKTOP.	25	UNIDADE	F FENVI	R\$ 261,24	R\$ 6.531,00
	Valor Unitário (por extenso):	duzentos e sessenta e um reais e vinte e quatro centavos				
	Valor Total (por extenso):	seis mil, quinhentos e trinta e um reais				

Valor Total do Lote 6 (seis)	Valor Total (por extenso):	dezesseis mil, cento e setenta e seis reais e trinta e nove centavos	16.176,39
<b>TOTAL GLOBAL</b>	<b>dezesseis mil, cento e setenta e seis reais e trinta e nove centavos</b>	<b>R\$</b>	<b>16.176,39</b>
<b>O valor da presente proposta é de:</b>	<b>R\$ 16.176,39</b>	<b>dezesseis mil, cento e setenta e seis reais e trinta e nove centavos</b>	

Declaramos que os preços cotados estão inclusos todos os impostos, taxas, fretes, tributos e fornecimento de certidões e documentos, bem como encargos fiscais, sociais, trabalhistas, previdenciários, comerciais e outros de qualquer natureza e, ainda, gastos com transportes e acondicionamento em embalagens adequadas das despesas decorrentes do fornecimentos dos produtos, bem assim, deduzidos quaisquer descontos que venham a ser concedidos, conforme caso;

Declaramos que a marca acima cotada não sera alterada, as demais especificações e quantidades da nossa proposta de preços original, dando assim plena aceitação, caso sejamos vencedores dos itens acima a entrega dos produtos constante no edital.

Declaramos que os itens acima cotados dispõem de lote, prazo de validade e data de fabricação nos comprometendo a entrega dos produtos de acordo com a exigências no edital

Atendemos todas as exigências técnicas mínimas, prazos de entrega ou de prestação, cronograma de execução e as respectivas quantidades, conforme caso;

Caso sejamos vencedor no certame, submete-se a todas as condições estabelecidas neste Edital e na minuta do contrato que o integra, sob pena de rescisão unilateral do contrato.



# S.H.S. ATAIDE E CIA LTDA – EPP.

Rua Prudente de Moraes, nº 421, Conjunto Dom Pedro – Bairro Dom Pedro I - Cep: 69.040-710 – Manaus-AM.  
CNPJ: 09.233.047/0001-70 - Inscrição Estadual: 04.222.799-2 - Inscrição Municipal: 122.021-01.  
Fone(s): (98) 98561-7275 / (92) 99159-1012 / (92) 99183-8244 - E-mail: [sacomercio09@gmail.com](mailto:sacomercio09@gmail.com).

Validade mínima da proposta conforme o edital: 60 (sessenta) dias a contar da data da apresentação dos envelopes de proposta de preços e de documentos para habilitação do pregoeiro acima discriminado.

Prazo de entrega conforme o edital: Imediata ou 05 (cinco) dias consecutivos à partir do recebimento da nota de empenho ou ordem de fornecimento da MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS, (PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA). De acordo com os termos do Edital. No departamento solicitante, efetuada a sua recarga e entrega do toner recarregado no Departamento Solicitante

Declaramos para os devidos fins que estamos de acordo com todos os termos do edital da tomada acima discriminado.

Declaramos que o prazo de validade do produtos será igual ou maior que 12 (doze) meses a conta da data de entrega no almoxerifado.

Declaramos que os produtos cotados do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 94002-2024 - CPL - PROCESSO ADMINISTRATIVO SEI Nº 2023.000300, são de Procedência Nacional.

Manaus, 07 de Março de 2024.



Documento assinado digitalmente

SERGIO HENRIQUE SA ATAIDE

Data: 07/03/2024 12:07:59-0300

Verifique em <https://validar.it.gov.br>

S.H.S. Ataide e CIA LTDA - EPP.

C.N.P.J nº 09.233.047/0001-70.

Sergio Henrique Sá Ataide.

RG nº 21202594-5 – SSP/MA.

CPF Nº 459.982.053-91.

Sócio Administrador.

# S.H.S. ATAIDE E CIA LTDA – EPP.

Rua Prudente de Moraes, n° 421, Conjunto Dom Pedro – Bairro Dom Pedro I - Cep: 69.040-710 – Manaus-AM.  
CNPJ: 09.233.047/0001-70 - Inscrição Estadual: 04.222.799-2 - Inscrição Municipal: 122.021-01.  
Fone(s): (98) 98561-7275 / (92) 99159-1012 / (92) 99183-8244 - E-mail: [sacomercio09@gmail.com](mailto:sacomercio09@gmail.com).

AO  
MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS.  
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS.

PRESENTE LICITAÇÃO É A ESCOLHA DA PROPOSTA MAIS VANTAJOSA PARA A AQUISIÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS, PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, MATERIAIS E FERRAMENTAS DE INFORMÁTICA PARA ATIVIDADES DE MANUTENÇÃO E SUPORTE, OBJETIVANDO ATENDER ÀS DEMANDAS DESTA PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.

SESSÃO PÚBLICA: 03/03/2024, ÀS 10:00 HORAS.

LOCAL: <http://gov.br/compras/pt-br/>

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 94002-2024 - CPL - PROCESSO ADMINISTRATIVO SEI Nº 2023.000300.**

## DECLARAÇÕES DA PROPOSTA

1. PROPONENTE RAZÃO SOCIAL: S.H.S. ATAIDE E CIA LTDA – EPP, CNPJ Nº 09.233.047/0001-70, ENDEREÇO RUA PRUDENTE DE MORAES Nº 421, CONJUNTO DOM PEDRO, BAIRRO DOM PEDRO I CEP Nº 69.040-710, MANAUS – AM, VALOR TOTAL DA PROPOSTA: **R\$ 16.176,39 (DEZESSEIS MIL, CENTO E SETENTA E SEIS REAIS E TRINTA E NOVE CENTAVOS)**, PLANILHA DA PROPOSTA (ESPECIFICAÇÕES, QUANTITATIVOS, MARCA/FABRICANTE E PREÇOS).

2. DECLARAMOS QUE OS PREÇOS UNITÁRIOS E TOTAIS DOS ITENS FORAM COTADOS EM MOEDA NACIONAL (REAL – R\$), JÁ INCLUIDOS TODOS OS TRIBUTOS, CUSTOS DE FRETE, ENCARGOS FISCAIS, TRABALHISTAS, COMERCIAIS E QUAISQUER OUTRAS DESPESAS INCIDENTES SOBRE O OBJETO DA LICITAÇÃO.

3. DECLARO CONHECER A LEGISLAÇÃO DE REGÊNCIA DESTA LICITAÇÃO E QUE OS PRODUTOS SERÃO FORNECIDOS DE ACORDO COM AS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NESTE EDITAL E SEUS ANEXOS, QUE CONHECEMOS E ACEITAMOS EM TODOS OS SEUS TERMOS

4. O PRAZO DE VALIDADE DESTA PROPOSTA É DE **90 (NOVENTA) DIAS**, CONTADOS DA DATA DE ABERTURA, CONFORME PREVISTO NO EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 94002-2024 - CPL - PROCESSO ADMINISTRATIVO SEI Nº 2023.000300.

5. DECLARO QUE ENTREGAREMOS OS PRODUTOS LICITADOS NO PRAZO MÁXIMO DE 3 (TRÊS), CONTADOS DO RECEBIMENTO DA ORDEM DE FORNECIMENTO.

6. DECLARO QUE PROVIDENCIAREMOS A SUBSTITUIÇÃO DO(S) PRODUTO(S) REJEITADO(S) NO TODO OU EM PARTE PELA CONTRATANTE, NA HIPÓTESE DE NÃO CONFORMIDADE COM AS ESPECIFICAÇÕES EXIGIDAS NO ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA, QUANDO DO SEU RECEBIMENTO PROVISÓRIO, NO PRAZO DE ATÉ 2 (DOIS), CONTADOS A PARTIR DA NOTIFICAÇÃO OFICIAL FEITA PELO GESTOR/FISCAL DA CONTRATAÇÃO, SEM QUALQUER CUSTO PARA A CONTRATANTE.

7. INFORMAMOS, DESDE JÁ, QUE, CASO NOS SEJA ADJUDICADO O OBJETO DA LICITAÇÃO, OS PAGAMENTOS DEVERÃO SER CREDITADOS AO **BANCO SANTANDER, AGÊNCIA Nº 4455, CONTA CORRENTE Nº 13000683-7**, EM NOME DA EMPRESA **S.H.S. ATAIDE E CIA LTDA – EPP, CNPJ Nº 09.233.047/0001-70**.

8. INFORMAMOS QUE O SÓCIO ADMINISTRADOR QUE ASSINARÁ A O(S) CONTRATO(S), SERÁ O SRº SÉRGIO HENRIQUE SÁ ATAIDE, PORTADOR, SOB O Nº RG 21202594-5 – SSP/MA, E CPF Nº 459.982.053-91, COM RESIDÊNCIA NA AVENIDA DEPUTADO LUÍS EDUARDO MAGALHÕES, JARDINS TOSCANA, TORRE FLOREÇA, APARTAMENTO Nº. 1203, BAIRRO CALHAU, CEP Nº 65071-415, SÃO LUIS-MA.

9. A PROPOSTA DE PREÇOS AJUSTADA AO LANCE FINAL DEVERÁ CONTER O VALOR NUMÉRICO DOS PREÇOS UNITÁRIOS E TOTAIS, NÃO PODENDO EXCEDER O VALOR DO LANCE FINAL;

10. QUANDO DA ATUALIZAÇÃO DA PROPOSTA DE PREÇO, O LICITANTE DEVERÁ ATUALIZAR OBSERVANDO OS VALORES UNITÁRIOS E GLOBAIS OS QUAIS DEVERÃO SER MENORES OU IGUAIS AOS VALORES MÁXIMOS/REFERÊNCIA EXPRESSOS NO ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA.

11. O PREÇO PROPOSTO DEVE COMPREENDER TODAS AS DESPESAS CONCERNENTES AO FORNECIMENTO DO (S) MATERIAL (IS), BEM COMO IMPOSTOS, TRIBUTOS, FRETE, CONTRATAÇÃO DE PESSOAL, ENTRE OUTROS, QUE DEVERÃO CORRER TOTALMENTE POR CONTA DA EMPRESA VENCEDORA;

12. DECLARAMOS PARA TODOS OS EFEITOS LEGAIS QUE, AO APRESENTAR ESTA PROPOSTA, COM OS PREÇOS E PRAZOS ACIMA INDICADOS, ESTAMOS DE PLENO ACORDO COM AS CONDIÇÕES GERAIS E ESPECIAIS ESTABELECIDAS PARA ESTA LICITAÇÃO, AS QUAIS NOS SUBMETEMOS INCONDICIONAL E INTEGRALMENTE;

13. DECLARAMOS QUE ATÉ A PRESENTE DATA INEXISTEM FATOS IMPEDITIVOS A PARTICIPAÇÃO DESTA EMPRESA AO PRESENTE CERTAME LICITATÓRIO, CIENTE DA OBRIGATORIEDADE DE DECLARAR OCORRÊNCIAS POSTERIORES;

# S.H.S. ATAIDE E CIA LTDA – EPP.

Rua Prudente de Moraes, nº 421, Conjunto Dom Pedro – Bairro Dom Pedro I - Cep: 69.040-710 – Manaus-AM.  
CNPJ: 09.233.047/0001-70 - Inscrição Estadual: 04.222.799-2 - Inscrição Municipal: 122.021-01.  
Fone(s): (98) 98561-7275 / (92) 99159-1012 / (92) 99183-8244 - E-mail: [sacomercio09@gmail.com](mailto:sacomercio09@gmail.com).

14. DECLARAMOS QUE NÃO POSSUÍMOS EM NOSSO QUADRO FUNCIONAL SERVIDOR PÚBLICO OU DIRIGENTE DE ÓRGÃO OU ENTIDADE CONTRATANTE OU RESPONSÁVEL PELA LICITAÇÃO, CONFORME ART.9 DA LEI 8.666/93, E NÃO POSSUÍMOS EM NOSSO QUADRO SOCIETÁRIO SERVIDOR PÚBLICO DA ATIVA, OU EMPREGADO DE EMPRESA PÚBLICA OU DE SOCIEDADE DE ECONOMIA MISTA;

15. DECLARAMOS, AINDA, SOB AS PENAS DA LEI, QUE NÃO ESTAMOS CUMPRINDO PENA DE INIDONEIDADE PARA LICITAR E CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, EM QUALQUER DE SUAS ESFERAS FEDERAL, ESTADUAL E MUNICIPAL, INCLUSIVE NO DISTRITO FEDERAL, CONFORME ART. 97 DA LEI Nº. 8.666/93.

MANAUS, 07 DE MARÇO DE 2024.



Documento assinado digitalmente

SERGIO HENRIQUE SA ATAIDE

Data: 07/03/2024 12:05:54-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

S.H.S. ATAIDE E CIA LTDA - EPP.  
CNPJ Nº 09.233.047/0001-70.  
SÉRGIO HENRIQUE SÁ ATAIDE.  
RG Nº 21202594-5 SSP/MA.  
CPF Nº 459.982.053-91.  
SÓCIO ADMINISTRADOR.

## TP-Link Placa de rede PCIe de 10 GB (TX401)

Marca	TP-Link
Fabricante	TP-Link
Modelo	TX401
Nome do modelo	TX401
Certificação	Não aplicável
Número da peça	TX401
Tipo Do Produto	Computadores pessoais
Sistema operacional	linux, windows
Interface do hardware	PCI
Aparelhos compatíveis	Desktop
Peças para montagem	CD de recursos, Suportes padrão/baixo perfil, Cabo Ethernet CAT6A de 1,5 m, Adaptador de rede PCIe de 10 Gigabit (TX401)
Número de unidades	1
Baterias inclusas	Não
Funciona com baterias	Não
Velocidade de transmissão de dados	100 Megabits Per Second
Protocolo de ligação de dados	Ethernet, Gigabit ethernet
Número de portas	1
Tecnologia de conexão	Ethernet
Contém líquido?	Não
Conexões	Ethernet
Peso do produto	90,7 g
Número do modelo	TX401
EAN	0840030701610
Dimensões do produto	12,09 x 9,83 x 2,16 cm; 90,72 g



# Fenvi Placa Wireless WiFi 6 AX 5ghz Bluetooth 5.0 Intel AX200

- Tenha a melhor conexão da atualidade com a rede WiFi 6 AX
- Placa de Rede WiFi 6 e Bluetooth 5.0
- Chipset: Intel AX200 2.4ghz 300mbps/5ghz 2400mbps
- Compatibilidade: Windows 10 64bit; Sistema Intel e AMD (Ryzen)
- Conexão PCI-E X1 (compátivel com 1x/4x/16x)

Marca	F FENVI
Fabricante	Fenvi
Sistema operacional	Windows 10
Interface do hardware	Bluetooth 5
Aparelhos compatíveis	Desktop
Funciona com baterias	Não
Protocolo de ligação de dados	Bluetooth



Fenvi Placa Wireless WiFi 6 AX 5ghz Bluetooth 5.0  
Intel AX200



A

## PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

### Pregão Eletrônico N° 94002/2024

#### Condições gerais da proposta:

Validade da proposta: não será inferior a 90 (noventa) dias, a contar da data de sua apresentação.

Prazo de entrega: O prazo de entrega para os referidos objetos é de **30** (Trinta) dias úteis, contados a partir do recebimento da Nota de Empenho.

O pagamento será realizado: será efetuado no prazo de até **30** (Trinta) dias úteis contados da finalização da liquidação da despesa.

#### Banco(s) para depósito:

BANCO: BANCO ITAU

Agência: 0150

Conta: 0099716-1

Favorecido: ARS COMÉRCIO E SERVIÇOS DE TECNOLOGIA LTDA

CNPJ: 43.794.816/0001-47



Item	Descrição	Marca/Modelo	Quant.	Unid.	Valor Unitário	Valor Total
28	<p>-Características: - Marca: C3Tech - Modelo: MS-30BK</p> <p>Especificações: - Resolução: 1000 DPI - Cor: Preto - Sensor óptico - Conforto e precisão - Sistema Plug&amp;Play - Conexão: USB</p> <p>Peso c/ Embalagem: - 0,090 kg</p> <p>Dimensões: - 15cm x 8cm x 4cm</p> <p>Garantia: - 12 Meses</p>	C3Tech/MS-30BK	40	Unid.	R\$ 16,91	R\$ 676,40
34	<p>Tipo de produto: Extensão Quantidade de tomadas: 4 Comprimento do cabo: 2 m</p> <p>Potência: 2500 W Corrente máxima: 10 A Com USB: Sim Com proteção contra sobrecarga: Sim Com redução de ruído elétrico: Sim Compatibilidade de tomadas: Sim Tipos de portas e conectores: 3 USB</p>	Baisec/4 tomadas c/ 3 Usb	10	Unid.	R\$ 69,16	R\$ 691,60
35	<p>Características: - Marca: DEX - Modelo: PTE-0206</p> <p>Especificações: - Corrente máxima: 10A - Tensão de Operação: 127 / 220VAC - Extensão do cabo: 1,10 m - Cabo: 3x 0,75 m<sup>2</sup> - Quantidade de Saídas: 6 Tomadas - Cabo aprovado pelo Inmetro - Cor: Preto - Voltagem: 127V 220V</p> <p>Peso c/ Embalagem: - 0,260 kg</p> <p>Dimensões (Embalagem): - 38,5cm x 13cm x 3,5cm</p>	DEX/PTE-0206	100	Unid.	R\$ 32,15	R\$ 3.215,00





	Garantia: 3 Meses					
36	<p>Características: - Marca: Logitech - Modelo: MK120</p> <p>Especificações: - A configuração é simples basta conectar o teclado e o mouse a portas USB no computador de mesa, laptop ou notebook e começar a usá-los - Teclas fáceis de ler - Os caracteres brancos brilhantes facilitam a leitura das teclas e são perfeitos para quem tem uma visão menos do que perfeita - E também são mais resistentes ao desgaste. Rastreamento óptico de alta definição - Você desfrutará de um controle sensível e suave do cursor com o rastreamento óptico de alta definição (1000 dpi) - Padrão: ABNT 2</p> <p>Peso c/ Embalagem: - 0, 830 kg</p> <p>Dimensões (Embalagem): (Das medidas maiores para menores) - 52cm x 16cm x 5cm</p> <p>Garantia: 12 meses de garantia direto com o fabricante</p>	Logitech/MK120	40	Unid.	R\$ 93,27	R\$ 3.730,8

**VALOR TOTAL: R\$ 8.313,80 (OITO MIL TREZENTOS E TREZE REAIS E OITENTA CENTAVOS).**

ARS COMÉRCIO E SERVIÇOS DE TECNOLOGIA LTDA ME

CNPJ: 43.794.816/0001-47 - I.E.: 133.128.976.117

Rua Ibirajá, 61 – Vila Guarani.

São Paulo - SP

CEP: 04310-020

TEL: 55 11– 98662-6357 WhatsApp

E-mail Comercial: [comercial@arsit.com.br](mailto:comercial@arsit.com.br)

E-mail abertura de chamado: [suporte@arsit.com.br](mailto:suporte@arsit.com.br)

E-mail para empenhos: [empenho@arsit.com.br](mailto:empenho@arsit.com.br)

Declaramos que estamos cientes e concordamos com as disposições contidas no Edital mencionado no presente, bem como, nos submetemos as Leis nº 8.666/93 e 8.883/94 e alterações posteriores.

Declaramos também que nos preços ofertados estão inclusas todas as despesas com o fornecimento, inclusive embalagens, fretes, descarregamento, tributos, encargos e todas as demais despesas e/ou descontos que porventura possam recair sobre o fornecimento.

São Paulo, 04 de Março de 2024.

ANDERSON RIBEIRO Assinado de forma digital  
DOS por ANDERSON RIBEIRO  
SANTOS:295986538 DOS SANTOS:29598653838  
38 Dados: 2024.03.04 18:08:30  
-03'00'

---

Anderson Ribeiro dos Santos.  
Diretor Comercial  
RG 45.084.492-4

Buscar produtos, marcas e muito mais...

Disney+ STAR+ INCLUIDOS Assine o meli+ por R\$

Informe seu CEP

Categorias Ofertas do dia Histórico Vender Contato

Crie a sua conta Entre Com

Mais opções que podem te interessar



Extensão De 4 Tomadas Com 3 Usb Branco Bivolt 2 Metros  
~~R\$ 45,99~~  
**R\$ 36<sup>79</sup>** 20% OFF  
 12x R\$ 3,57  
 FULL



Extensão De 4 Tomadas Com 3 Usb Branco Bivolt 2 Metros  
~~R\$ 49,99~~  
**R\$ 30<sup>40</sup>** 39% OFF  
 3x R\$ 10,13 sem juros



Extensão 4 Tomadas 3 Usb 2: Celular Interruptor Cor Branco  
**R\$ 31<sup>99</sup>**  
 12x R\$ 3,10

Construção > Energia > Cabos e Acessórios > Filtros de Linha

Vender um igual



Novo | +5 vendidos

Extensão De 4 Tomadas Com 3 Usb Branco Bivolt 2 Me

R\$ 33<sup>99</sup>  
em 12x R\$ 3<sup>30</sup>

Ver os meios de pagamento

Cupons

7% OFF Compra Internacional

Envio para todo o país

Saiba os prazos de entrega e as formas  
Calcular o prazo de entrega

Cor: Branco/Preto

Estoque disponível

Quantidade: 1 unidade (100 dispon

Comprar

Adicionar ao carrinho

Vendido por JUST.BUY.IT  
MercadoLíder | +1000 vendas

Devolução grátis. Você tem 30 dias  
data de recebimento.

Compra Garantida, receba o produto  
esperando ou devolvemos o dinheiro

Produtos relacionados

Patrocinado



Régua Extensão 4 Tomadas E 4 Usb 4 Pd Led Bivolt 110v/220v  
**R\$ 49<sup>99</sup>**  
 em 12x R\$ 4,85



Filtro De Linha 6 Tomadas Extensão Elétrica 5 Metros...  
**R\$ 32<sup>99</sup>**  
 em 12x R\$ 3,20  
 FULL



Extensão 5t 2 Usb 1 Pd 2 Universal Proteção Led Bivolt...  
~~R\$ 79,99~~  
**R\$ 58<sup>39</sup>** 27% OFF  
 em 12x R\$ 5,68  
 FULL

Informações sobre o vendedor

MercadoLíder Gold  
É um dos melhores do site!

+1000



[Ver mais anúncios do vendedor](#)

## Produtos do vendedor



Impressora Térmica Etiqueta Correios  
Código Barras 110mm Usb  
**R\$ 444<sup>99</sup>**  
12x R\$ 43,14  
Frete grátis



Impressora Não Fiscal Térmica 80mm  
Usb Rede Com Guillhotina  
**R\$ 334<sup>99</sup>**  
12x R\$ 32,48  
Frete grátis

[Ver mais produtos do vendedor](#)

## Características do produto

[Conferir todas as características](#)

## Descrição

Desfrute de uma solução de energia elegante e confiável com a nossa Extensão Régua, projetada para atender às suas necessidades diárias. Com um design profissional que prioriza a segurança e proteção infantil, esta régua é muito mais do que uma simples extensão. Aqui estão alguns motivos pelos quais você adorará este produto:

**Proteção Avançada para a Sua Segurança:** Nossa extensão possui recursos de proteção anti-relâmpago, contra sobrecorrente, tensão e temperatura. Com isso, você pode ter a tranquilidade de que seus aparelhos elétricos estão seguros, mesmo durante flutuações de energia imprevisíveis.

**Compatibilidade Superior:** Com três portas USB, nossa régua é perfeita para carregar uma ampla variedade de dispositivos digitais, desde telefones celulares e reprodutores de mídia até ventiladores e purificadores de ar USB. Esta régua suporta dispositivos de até 2500W, tornando-a ideal para praticamente todos os eletrônicos em sua casa.

**Carregamento Rápido e Eficiente:** Com uma saída USB de 5V e 3.4A, você pode carregar seus dispositivos de forma rápida e segura. A saída AC máxima de

## Devolução grátis

Você tem 30 dias a partir do recebimento do produto para devolvê-lo, não importa o motivo.

[Ver mais sobre devoluções](#)

## Meios de pagamento

Até 12x sem cartão de crédito



Cartões de crédito

Pague em até 12x!



Cartões de débito

CAIXA

Pix



Boleto bancário

[Confira outros meios de pagamento](#)

Perfeita para Qualquer Lugar: O cabo de 2 metros e a tomada angular tornam esta régua extremamente versátil. Ela é perfeita para uso em casa, seja no quarto ou na sala, e seu design compacto a torna ideal para viagens. Leve-a consigo para carregar seu tablet e telefone celular em qualquer lugar.

#### Especificações Importantes:

Quatro tomadas universais.

Três portas USB.

Cabo de extensão de 2 metros para maior alcance.

Design elegante e compacto para fácil transporte.

Compatível com a maioria dos telefones celulares com cabos de dados recarregáveis.

Ideal para alto-falantes USB, ventiladores USB, produtos térmicos USB e muito mais.

#### Observações Importantes:

A potência total dos dispositivos conectados não deve exceder 2500W.

Este produto deve ser utilizado sob a supervisão de um adulto quando crianças estiverem presentes.

Garantia de 3 Meses: Oferecemos total confiança na qualidade do nosso produto. Se você encontrar qualquer problema nos primeiros 3 meses, estaremos prontos para ajudar.

Obtenha a sua Extensão Régua Com 4 Tomadas e 3 Entradas USB hoje mesmo e experimente uma forma segura e eficaz de alimentar seus dispositivos eletrônicos. Escolha a praticidade, escolha a segurança. Peça a sua agora!

Garantia do vendedor: 3 meses

#### Quem viu este produto também comprou



R\$ 45,99

**R\$ 36<sup>79</sup>** 20% OFF

12x R\$ 3,57

**⚡ FULL**

Extensão De 4 Tomadas Com 3 Usb Branco Bivolt 2 Metros



R\$ 47,99

**R\$ 36<sup>47</sup>** 24% OFF

12x R\$ 3,54

**⚡ FULL**

Extensão De 4 Tomadas Com 3 Usb Branco Bivolt 2 Metro...



**R\$ 33<sup>99</sup>**

12x R\$ 3,30

Extensão De 4 Tomadas Com 3 Usb Branco Bivolt 2 Metro...



Qual informação você precisa?

- Custo e prazo de envio
- Devoluções grátis
- Meios de pagamento
- Garantia

Está com dúvidas?  
Estes atalhos ajudarão você a encontrar o que busca.

Pergunte ao vendedor

Perguntar

Últimas perguntas feitas






Comprei um que falava que era 3,4 e será 2,1

Poderia me informar a potência do USB?

Anúncio #41204219

Com 4 estrelas ou mais

Patrocinado

 <p><del>R\$ 42,99</del> <b>R\$ 29<sup>45</sup></b> 31% OFF em 12x R\$ 2,86</p> <p>Filtro De Linha 4 Tomadas 3 Usb Régua Bivolt Cabo 2...</p> <p>4.8 ★★★★★ (48)</p>	 <p><del>R\$ 69,99</del> <b>R\$ 45<sup>60</sup></b> 34% OFF em 12x R\$ 4,42</p> <p><b>⚡ FULL</b></p> <p>Filtro Linha Extensão 4t 2 Usb 1 Pd 1 Universal Bivot</p> <p>4.9 ★★★★★ (34)</p>	 <p><del>R\$ 52,99</del> <b>R\$ 47<sup>70</sup></b> 9% OFF em 3x R\$ 15,90 sem juros</p> <p><b>⚡ FULL</b></p> <p>Extensão Eletrica 4 Entradas Usb Interruptor Cabo 2 Metros</p> <p>4.8 ★★★★★ (22)</p>	 <p><del>R\$ 77,99</del> <b>R\$ 67<sup>75</sup></b> 13% OFF em 12x R\$ 6,59</p> <p><b>⚡ FULL</b></p> <p>Extensão Régua Elétrica 7 Tomadas Com 4 Usb Bivolt...</p> <p>4.8 ★★★★★ (742)</p>	 <p><del>R\$ 177,99</del> <b>R\$ 115<sup>69 35</sup></b> em 12x R\$ 11,25</p> <p><b>Frete grátis ⚡ FU</b></p> <p>Filtro De Linha 4 Usb Powercube</p> <p>4.8 ★★★★★ (1)</p>
---	---	---	--	---

Quem comprou este produto também comprou



Trabalhe conosco Termos e condições  
Copyright © 1999-2024 Ebazar.com.br LTDA.  
çõe

~~R\$ 25,49~~  
**R\$ 22**<sup>13</sup> 12% OFF  
12x R\$ 2,15  
**FULL**

Kit 05un Adaptadores De Tomada Cubo 10a/20a 250v...



Como cuidar os produtos e sua privacidade  
EP

~~R\$ 27,87~~  
**R\$ 24**<sup>24</sup> 13% OFF  
12x R\$ 2,35  
**FULL**

Kit 2 Pino Adaptador Benjamin T Articulado 3 Saídas 10a



Mais informações ^  
Acessibilidade Contato Informações sobre segurança e privacidade  
Livro

**R\$ 58**<sup>90</sup>  
12x R\$ 5,73  
**FULL**  
Adaptador Benjamin Duplo 10a Com 2 Portas Usb



**R\$ 27**<sup>91</sup>  
12x R\$ 2,71  
**FULL**  
Par Tomada Benjamin T 10/20a Preto 2 Unidades...



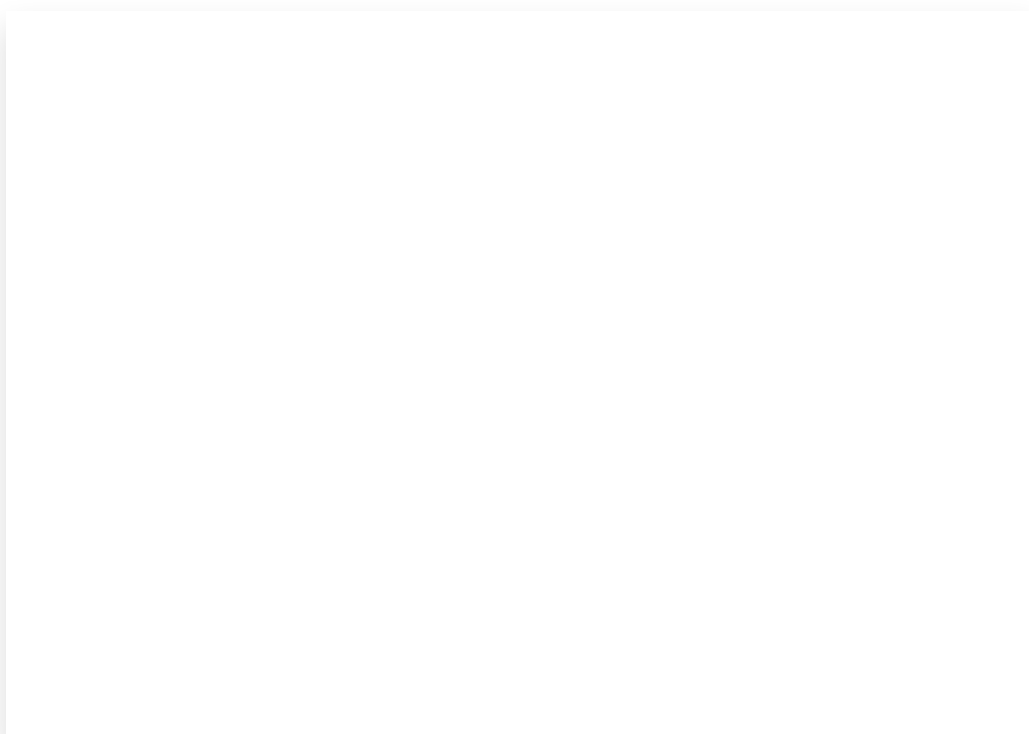
~~R\$ 34,99~~  
**R\$ 31**<sup>50</sup> 9% C  
3x R\$ 10,50 sem  
**FULL**  
Benjamin Duplo Universal + 3 Poi



Categorias

Digite sua busca...

Você está em: [Teclados E Mouses](#) > [Mouse](#) > [Com Fio](#)  
> [Mouse USB MS-30BK Preto C3Tech](#)



MS-30BK

## Mouse USB MS-30BK Preto C3Tech

O MS-30 é um mouse USB de fácil configuração que oferece ótima navegabilidade e precisão, compatível com PC/Mac e um produto com excelente custo-benefício.

Imagens

Driver

Manual

Ficha Técnica



# Características

## Especificações Técnicas

### Itens Inclusos

#### ESPECIFICAÇÕES GERAIS

Dimensão: 105\*58\*25 mm

Peso: 75g

Conexão: USB1.1 / USB 2.0

DPI Máximo: 1000

Possui Ajuste de DPI: Não

Opções de DPI: Não

Tipo de Sensor: Óptico

Modelo de Sensor:

Qtde Botões: 3

Possui Scroll: Sim

Possui Botão em Scroll: Sim

Possui Botão Lateral: Não

Possui Iluminação: Não

Comprimento de Cabo: 1,15m

Revestimento de Cabo: PVC

Ergonômico: Não

Ambidestro: Sim

Plug and Play: Sim

"Compatibilidade: Windows 7/8/10,

MacOS X 10.05 e acima, Linux,Chrome OS"

#### CARACTERÍSTICAS ELÉTRICAS

Tensão de Operação: DC 5V

Corrente de Operação:

Alimentação: USB

Força de Acionamento - Botões Principais: 70 ± 20gf

Força de Acionamento - Botões Laterais: 70 ± 20gf

Força de Acionamento - Botão Scroll: 70 ± 20gf

Força de Acionamento - Scroll: 30 ± 10gf

Tempo de Vida - Botões Principais: 3 milhões de cliques

Tempo de Vida - Botão Scroll: 1 milhão de cliques

Tempo de Vida - Scroll: 100 mil voltas

Temperatura Ambiente para Operação: 5 a 45 graus

Umidade Ambiente para Operação: 45% ~ 90%

**Altura da embalagem:** 15.5 CM

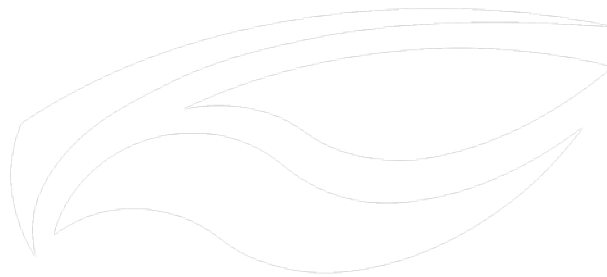
**Largura embalagem:** 8 CM

**Comprimento embalagem:** 4 CM

**Peso embalagem:** 85 g

**Part Number/SKU:** MS-30BK

**EAN do produto:** 7898555212220



C3TECH

### Links Úteis

[Home](#)

[Sobre](#)

[Atendimento](#)

[Revenda](#)

[Na mídia](#)

[Portal De Serviços](#)

[FAQ](#)

[Onde Comprar](#)

[Trabalhe Conosco](#)

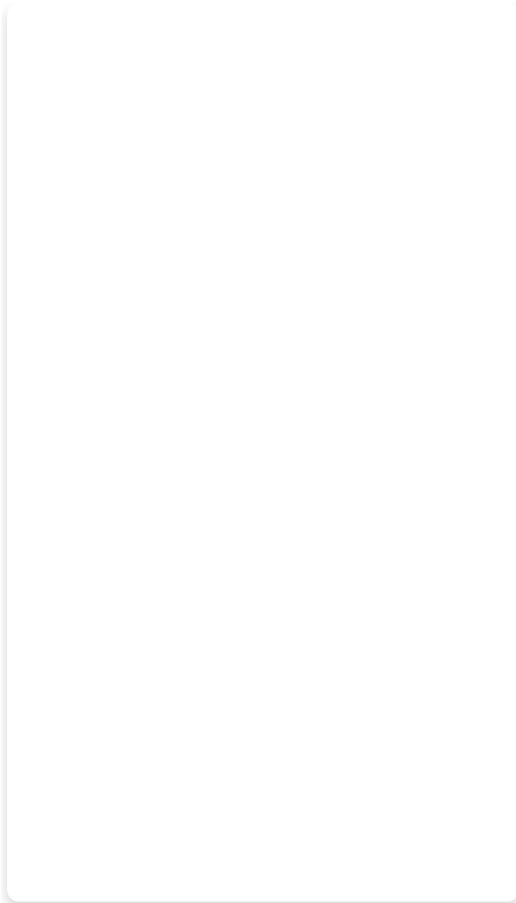
### Entre em contato conosco

+55 (35) 3219-9100

+55 (11) 2197-8400

[Envie um e-mail](#)

Rua Dr. Messias Barros, 1515  
Industrial Miguel de Luca, Varginha, MG



As fotos contidas neste site são meramente ilustrativas

PROPOSTA DE PREÇOS

Proposta que faz a empresa MD Comércio de Produtos de Higiene, Limpeza e Conservação Ltda., inscrita no CNPJ (MF) nº 39.594.012/0001-27, situada na Rua Nova Brasília, 273, Japiim, na cidade de Manaus, CEP 69078-721, fone 92 98407-4457, e-mail mdcomercio.am@gmail.com, para os objetos abaixo relacionados, de acordo com todas as especificações e condições estabelecidas no Pregão Eletrônico n.º 90002/2024-CPL/MP/PGJ, promovido pelo Ministério Público do Estado do Amazonas / Procuradoria-Geral de Justiça:

Grupo	Item	Descrição do Item	Unid	Marca	Qtd	Vlr Unit Estimado	Vlr Total Estimado
8	37	Aspirador de ar s/ fio soprador	Unud	Lianai	2	269,50	539,00
	41	Parafusadeira Bivolt 4VMAXLITIUN	Unud	worx	2	466,50	933,00
	42	Kit chave de precisão a bateria 3,7V tipo caneta	Unud	Xiaomi	5	369,50	1.847,50
Valor Total							3.319,50
Valor por extenso: Tres mil,trezentos e dezenove e cinquenta centavos.							

A MD Comércio de Produtos de Higiene, Limpeza e Conservação Ltda, declara que concorda com todas as especificações do Edital.

1. Prazo de validade da proposta: no mínimo 90 (noventa) dias.
2. Prazo de entrega: até 30 (trinta) dias corridos.
3. Modo de envio/transporte das mercadorias/equipamentos:
4. Prazo de garantia: Conforme o edital.
5. MD Comércio de Produtos de Higiene, Limpeza e Conservação Ltda, Rua Nova Brasília, 273, Japiim, Cep 69078-721, telefone (92) 98407-4457, CNPJ 39.594.012/0001-27, email: mdcomercio.am@gmail.com, Banco Bradesco S/A, agencia 0482, conta corrente 0074391-7.
6. Nirlene de Souza Nogueira, CPF 934.003.302-72.
7. Contato para fins de faturamento: Nirlene de Souza Nogueira, Socio-Administrador, Rua Nova Brasília, 273, Japiim, Cep 69078-721, telefone (92) 98407-4457, e-mail mdcomercio.am@gmail.com
8. Dados Bancários: Banco Bradesco S/A, agencia 0482, conta corrente 0074391-7

DECLARAÇÕES:

Declaro, sob as penas da Lei, para os devidos fins junto à Comissão Permanente de Licitação que:

- a) Cumpro plenamente os requisitos de requisitos de habilitação, ciente de que respondo pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei;
- b) Em atenção item 5.6. e art. 14.º e seus incisos da Lei n.º 14.133/2021, não está impedido de participar direta ou indiretamente desta licitação, e ainda, que não possui sócios, diretores ou gerentes, que sejam cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, inclusive, de membros ou de servidores ocupantes de cargo de direção, chefia ou assessoramento no âmbito do Ministério Público do Estado do Amazonas e de sua CPL;
- c) Que recebi o edital e todos os documentos que o integram, dispondo de todos os elementos e informações necessários à elaboração da proposta de preços com total e completo conhecimento do objeto da licitação;
- d) Que os documentos e declarações apresentados são fiéis e verdadeiros;
- e) Que, caso seja vencedor do certame e não cadastrado no SISTEMA DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA E CONTABILIDADE da SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO AMAZONAS – SEFAZ-AM, encaminhará a CONTRATANTE os documentos necessários para efetuar o referido cadastramento no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da adjudicação, sob pena de perder o direito de preferência à contratação em favor dos demais licitantes subsequentes, sem prejuízo da possibilidade de responder a procedimento administrativo de responsabilização (PAR) por eventual retardamento da

licitação;

f) Que o preço inclui além do lucro, todos os custos e despesas, com tributos incidentes e encargos devidos, materiais, serviços, transporte, a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas, bem como quaisquer outras despesas diretas e indiretas incidentes na prestação de serviços;

Manaus/AM 04 de Março de 2024

MD COMERCIO DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CON:39594012000127

Assinado de forma digital por MD  
COMERCIO DE PRODUTOS DE HIGIENE,  
LIMPEZA E CON:39594012000127  
Dados: 2024.03.04 13:56:55 -04'00'



## DECLARAÇÃO

Declaro, sob as penas da Lei, para os devidos fins junto à Comissão Permanente de Licitação que:

a) Cumpro plenamente os requisitos de requisitos de habilitação, ciente de que respondo pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei;

b) Em atenção item 5.6. e art. 14.º e seus incisos da Lei n.º 14.133/2021, não está impedido de participar direta ou indiretamente desta licitação, e ainda, que não possuo sócios, diretores ou gerentes, que sejam cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, inclusive, de membros ou de servidores ocupantes de cargo de direção, chefia ou assessoramento no âmbito do Ministério Público do Estado do Amazonas e de sua CPL;

c) Que recebi o edital e todos os documentos que o integram, dispondo de todos os elementos e informações necessários à elaboração da proposta de preços com total e completo conhecimento do objeto da licitação;

d) Que os documentos e declarações apresentados são fiéis e verdadeiros;

e) Que, caso seja vencedor do certame e não cadastrado no SISTEMA DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA E CONTABILIDADE da SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO AMAZONAS – SEFAZ-AM, encaminhará a CONTRATANTE os documentos necessários para efetuar o referido cadastramento no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da adjudicação, sob pena de perder o direito de preferência à contratação em favor dos demais licitantes subsequentes, sem prejuízo da possibilidade de responder a procedimento administrativo de responsabilização (PAR) por eventual retardamento da licitação;

f) Que o preço inclui além do lucro, todos os custos e despesas, com tributos incidentes e encargos devidos, materiais, serviços, transporte, a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas, bem como quaisquer outras despesas diretas e indiretas incidentes na prestação de serviços;

Manaus/AM, 01 de Março de 2024.

NIRLENE DE SOUZA  
NOGUEIRA:93400330  
272

Assinado de forma digital por  
NIRLENE DE SOUZA  
NOGUEIRA:93400330272  
Dados: 2024.03.04 08:42:53 -04'00'





## **PROPOSTA COMERCIAL**

**Pregão Eletrônico Nº 94002/2024 - PROCURADORIA GERAL DA JUSTIÇA (925849)**

Proposta que faz a empresa MAX QUALITY COMÉRCIO LTDA inscrita no CNPJ Nº 42.810.782/0001-74 e Inscrição Estadual Nº 004100515.00-28, estabelecida na Av. Afonso Pena, Nº 262 Sala 905, Bairro Centro na cidade de Belo Horizonte-MG para o fornecimento dos itens abaixo relacionados:

**LOTE 9**

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA/MODELO	UN	QUANT	V.UNIT	V.TOTAL
1	ADAPTADOR ADAPTADOR BLUETOOTH 5.0 NANO USB 1. Adaptador com bluetooth v1.2/2.0/2.1/3.0/4.0/5.0; 2. Tamanho: nano; 3. Tipo de interface: USB; 4. Cor : Preto/cobre 5. 5.0 real LMP 9.x 6. Plug and play 7. Velocidade de transmissão de dados: 3 megabit por segundo; 8. Compatível com Windows 11/10/8.1/7 Marca/modelo de referência: TP-LINK UB500	TP LINK	UN	40	94,1800	3.767,2000
2	ADAPTADOR ADAPTADOR DE VÍDEO DISPLAYPORT PARA DVI 1. Interface e conexões: um conector displayport macho para um DVI-I fêmea; 2. Resolução: Deve suportar, até 1920x1080, 108; 3. Conteúdo da embalagem: 1 adaptador displayport para dvi, MD9, preto.	DP/DVI	UN	50	35,3800	1.769,0000
3	ADAPTADOR ADAPTADOR DE VÍDEO HDMI PARA DVI 1. Interface e conexões: um macho para um DVI-Inea; conector HDMI m 2. Resolução: Deve suportar, até 2560x1600 (com 60 Hz); 3. Conteúdo da embalagem: 1	HDMI/DVI	UN	20	33,9100	678,2000
4	ADAPTADOR ADAPTADOR HDD, CONVERSOR DE SUPORTE DE MONTAGEM DE 3,5" PARA 2,5" 1 Aplicação: unidade de disco rígido interna; 2. Acompanha: parafusos incluídos para montagem de unidades em gabinetes de 2,5";	2.5/3.5	UN	50	43,6400	2.182,0000
5	ADAPTADOR DE REDE ADAPTADOR USB 3.0 RJ45 GIGABIT 1. Interface de saída: 1 porta RJ45 Ethernet 10/100/1000Mbps 2. Interface de entrada: 1 porta USB 3.0; 3. Taxa de transferência de dados: 1000 Mb/s; 4. Sistemas Suportados Windows XP/Vista/7/8/8.1, Mac OS X 10.5/10.6/10.7/10.8/10.9/10.10/ ou sistema baseado em Linux;	GIGABITLAN	UN	30	55,8600	1.675,8000
6	ALCOOL ISOPROPÍLICO ALCOOL ISOPROPÍLICO PARA LIMPEZA DE ELETRONICOS, 1000ml 1. Aplicação: manutenção de celulares, computadores e circuitos em geral; 2. Volume: 1000ml; 3. Embalagem: frasco/garrafa; 4. Validade: 1 ano.	TOGMAX	UN	10	55,8600	558,6000
7	ALICATE ALICATE DE CORTE DIAGONAL de 6" 1. Alicate de corte diagonal de 6", forjado em aço especial e temperado, acabamento cromado, empunhadura em PVC, isolamento elétrica de 1.000V AC (corrente alternada), em conformidade com a NR10; 2. Conteúdo da embalagem: alicate de corte diagonal; 3. Tamanho: 6'; 4. Garantia: 1 ano.	TRAMONTINA	UN	7	48,5900	340,1300
8	BATERIA BATERIA DE LÍTIO, CR-2032, 3V 1. Bateria padrão CR-2032; 2. Tensão: 3 volts. 3. Composição: lítio; 4. Apresentação: cartela com 5 unidades	LITHIUM	UN	50	18,3100	915,5000
11	BOLSA BOLSA DE LONA PARA FERRAMENTAS 1. Aplicação: uso geral, para ferramentas e acessórios; 2. Material: lona reforçada, alça de nylon, base/fundo em borracha resistente erígida 3. Organização: deve possuir no mínimo 6 bolsos internos e 6 bolsos externos. 4. Deve possuir alça de ombro ajustável; 5. Dimensões, mínimo de 40cm de comprimento, 20cm de largura; altura de 30cm.6. Garantia: 12 meses	VONDER	UN	7	216,9000	1.518,3000

Total do lote 9: R\$ 13,404.7300

Total da Proposta: R\$: 13.404,7300

Treze Mil e Quatrocentos e Quatro Reais e Setenta e Três Centavos

Prazo de entrega: 30 dias.

Prazo de garantia: 12 Meses.

Validade da proposta: 120 dias.

Prazo de pagamento: 30 dias.

Conta para pagamento: BANCO: BANCO INTER - AGÊNCIA: 0001 - CONTA: 22090219-4

Informamos que todas as despesas com impostos e fretes ocorrerão por conta dessa empresa.

## DECLARAÇÕES:

Declaro, sob as penas da Lei, para os devidos fins junto à Comissão Permanente de Licitação que:

- Cumpro plenamente os requisitos de requisitos de habilitação, ciente de que respondo pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei;
- Em atenção **item 5.6. e art. 14.º e seus incisos da Lei n.º 14.133/2021**, não está impedido de participar direta ou indiretamente desta licitação, e ainda, que não possui sócios, diretores ou gerentes, que sejam cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, inclusive, de membros ou de servidores ocupantes de cargo de direção, chefia ou assessoramento no âmbito do Ministério Público do Estado do Amazonas e de sua CPL;
- Que recebi o edital e todos os documentos que o integram, dispondo de todos os elementos e informações necessários à elaboração da proposta de preços com total e completo conhecimento do objeto da licitação;
- Que os documentos e declarações apresentados são fiéis e verdadeiros;
- Que, caso seja vencedor do certame e não cadastrado no SISTEMA DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA E CONTABILIDADE da SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO AMAZONAS – SEFAZ-AM, encaminhará a CONTRATANTE os documentos necessários para efetuar o referido cadastramento no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da adjudicação, sob pena de perder o direito de preferência à contratação em favor dos demais licitantes subsequentes, sem prejuízo da possibilidade de responder a procedimento administrativo de responsabilização (PAR) por eventual retardamento da licitação;
- Que o preço inclui além do lucro, todos os custos e despesas, com tributos incidentes e encargos devidos, materiais, serviços, transporte, a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas, bem como quaisquer outras despesas diretas e indiretas incidentes na prestação de serviços;

BELO HORIZONTE-MG, 7 de Marco de 2024

IRANI MARIA DOS  
SANTOS SALGUEIRO  
05011392651

Digitally signed by IRANI MARIA DOS SANTOS  
SALGUEIRO;05011392651  
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC SOLUTI Multipla v5,  
OU=36432430000120, OU=Presencial, OU=Certificado PF  
A3, CN=IRANI MARIA DOS SANTOS SALGUEIRO:  
05011392651  
Reason: I am the author of this document  
Location: your signing location here  
Date: 2024-03-07 11:40:37  
Foxit Reader Version: 9.7.0

Irani Maria dos Santos Salgueiro  
Diretora  
CPF: 050.113.926-51



## UB500 Novo

### Adaptador Nano USB Bluetooth 5.0

- **Bluetooth 5.0** – Aplica a mais recente tecnologia Bluetooth 5.0, compatível com Bluetooth V4.0/3.0/2.1/2.0/1.1
- **Conectividade Wireless** – Fornece comunicação estável e conveniente entre dispositivos Bluetooth e seu PC ou notebook
- **Tamanho Nano** - Ultra-pequeno para portabilidade conveniente com alto desempenho confiável
- **Compatível Com Sistema Operacional** – Windows 11/10/8.1/7

Comprar ↗



UB500

## Bluetooth 5.0: Velocidades Mais Rápidas, Maior cobertura

O UB500 equipa o seu PC com a tecnologia Bluetooth 5.0 mais avançada que possui atualizações gerais em comparação com as versões mais antigas. Ele executa velocidades de conexão mais rápidas e maior alcance do que a tecnologia Bluetooth 4.0, garantindo uma conexão sem fio forte e estável entre seu PC e dispositivos Bluetooth. Os usuários também se beneficiam da economia de energia e maior capacidade de transmissão.\*



\*Vários novos recursos são introduzidos no Bluetooth Core Specification 5.0 Release, incluindo 2x velocidade mais rápida e 4x cobertura mais ampla em comparação com o Bluetooth 4.



## Reproduza Música em Todo Ambiente

Graças às melhorias no Bluetooth, o UB500 tem um alcance maior de transmissão entre dispositivos como seu reprodutor de música e PC. Com uma distância de transmissão maior, desfrute de áudio sem perdas através do seu fone de ouvido Bluetooth sem pairar em torno de seu computador. Agora, não há necessidade de se preocupar com o impacto da distância na sua audição de música.





## Link ao Seu Computador via Bluetooth

O UB500 torna PCs e laptops sem Bluetooth compatíveis com Bluetooth. Basta conectar seus dispositivos Bluetooth ao seu computador e desfrutar com facilidade. Ele suporta até 7 dispositivos Bluetooth de uma só vez com uma poderosa conexão sem fio. Você pode transferir arquivos, músicas, vídeos entre seus dispositivos Bluetooth e PC com 2x velocidades de transmissão mais rápidas.\*



\*Os dados de velocidade, distância e capacidade são baseados em testes de laboratório. O desempenho exato pode variar no uso real.





# Tamanho Nano - Conecte e Relaxe

Um design elegante e ultrapequeno significa que você pode inserir o adaptador nano em qualquer porta USB e simplesmente mantê-lo lá – não importa se você está viajando ou em casa.

## Suporte a Win 7, Win 8.1, Win 10 e Win 11



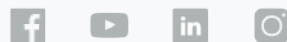
\*Para Win 7, você precisa instalar o driver de <https://www.tp-link.com/en/support/download/ub500>

## Newsletter

Email Address

[Inscreva-se](#)

## Siga-nos



### Sobre Nós

[Perfil Corporativo](#)

[Contate-nos](#)

[Política de Privacidade](#)

### Imprensa

[Blog](#)

[Notícias](#)

[Prêmios](#)

### Onde Comprar

[Parceiros Lojas Online](#)

### Centro de Aprendizagem

### Plataforma de Registro de Fornecedor



 Brasil / Português

Copyright © TP-Link Corporation Limited, 2024. Todos os direitos reservados.







## Adaptador Displayport (M) x DVI (F)



### Descrição

Ligue seu monitor ou projetor diretamente no seu MacBook. O adaptador DisplayPort para DVI permite a conexão de um monitor convencional de tubo ou LCD, ou projetor analógico com conexão DVI a um MacBook ou um PC equipado com um conector DisplayPort.

Não deixe de utilizar seus equipamentos por falta de adaptador.

### Características

- Interfaces e Conexões: 01 x DVI-I (Fêmea) / 01 x DisplayPort (Macho)
- Padrões Suportados: DisplayPort v1.1a
- Temperatura de Operação: 10 ~ 40°C
- Certificação: FCC, CE, RoHS
- Compatível com: Mac / Windows / Linux
- Plug & Play
- Tipo: Adaptador
- Cor: Preto
- Comprimento do cabo: 20cm
- Garantia: 1 ano

### Resolução:

- Display: 1920 x 1200 / Video Full HD: 1080p 60Hz Suporte 18/24/30bits

# Adaptador DVI F x HDMI M



## Informações

---

HDMI é a abreviação de High-Definition Multimedia Interface e DVI é a abreviação Digital Video Interface, ou seja, transmissão de dados em alta qualidade.

Este Adaptador possibilita a conversão da conexão HDMI de um equipamento para DVI. Portanto para sua utilização será necessário o uso de um Cabo DVI macho para DVI macho. Com este adaptador será possível apenas a para transmissão de imagem. O som não será transmitido com ele. Os sinais de vídeo permanecem digitais, desde o dispositivo de saída até o dispositivo de reprodução, melhorando assim a qualidade de imagem.

**Equipamentos que possivelmente recebem o sinal HDMI ou DVI:** Televisores de LCD, Plasma e Monitores LCD.

**Equipamentos que possivelmente enviam sinal HDMI:** Notebooks com tecnologia Multimídia, computadores com placa de vídeo com saída HDMI, Playstation 3, DVDs player com saída HDMI, Blu-ray, Home Theater com saída HDMI e os transmissores digitais de TVs a cabo.

**Equipamentos que possivelmente enviam sinal DVI:** Notebooks com tecnologia Multimídia e computadores com placa de vídeo com saída DVI.

### Perguntas Frequentes:

1) Qual a diferença entre HDMI e DVI?

DVI é o sinal digital de alta qualidade para transmissão apenas de imagem e HDMI transmite Som e imagem.

2) Qual a diferença entre Sinal analógico e Digital?

Qualidade da imagem.

**Garantia :** 12 mes(es)

**Código de barras :** 7897054603492

**Peso :** 0,050 Kg

**Embalagem :** 0 CD(s)

# Adaptador Suporte Ssd Hd 2.5 Para Baia 3.5



## Descrição

Adaptador De Baia De Hd E Ssd De 2.5 Para 3.5

-SSD 2.5" para Baia 3.5"

-2.5" para 3.5" Montagem na baia do PC

- Acompanha parafusos

Fácil de instalar Leve, Prático e muito Resistente

Para a montagem de 2.5" HDD / SSD em 3.5" baia interna do PC Adequado para padrão de 3.5"

## -Especificações:Material:

-Dimensão Externa: 132 x 100 x 15 mm.

-Peso líquido: 25 g

## ADAPTADOR ETHERNET GIGABITLAN



### Descrição:

Adaptador rede ethernet USB 3.0 gigabit 10/100/1000

Este adaptador permite a conexão de rede via cabo em seu computador ou notebook com Windows, Linux ou macOS. Basta plugar na porta USB, instalar o driver e começar a usar. Também compatível com Mi box e outros TV box com Android 8 ou superior.

### Especificação técnica

- Versão 3.0 (compatível com USB 2.0)
- Dimensões: 8,2 x 3,0 x 2,1 cm
- Comprimento do cabo: aproximadamente 20 cm
- Capacidade de detecção automática de 10/100/1000 mbps
- Suporta Auto MDIX (detecção automática de cabos de rede retos e cruzados)
- Suporta diferentes modos de velocidade
- IEEE 802.3, 802.3u e 802.3ab (10 Base-T, 100Base-TX e 1000Base-T.)
- Suporta operação full-duplex e half duplex em Fast Ethernet
- Suporta o modo de suspensão e ativação remota via link-up e magic packet
- Interface de rede: RJ45 jack Feminino apoiando Auto MDIX
- Leds indicadores: Link e ACT
- Temperatura de operação: 0 ° C a 70 ° C
- Sistemas Operacionais: Windows XP / Vista / Win7 / Win8/ Win8.1/ Win10 / Mac OS / Linux

# Álcool Isopropílico baixo índice de oxidação 1 Litro TOGMAX



O Álcool Isopropílico 99,80% ou Isopropanol é um produto não corrosivo amplamente utilizado na indústria de eletrônicos, tintas e vernizes, removedores, perfumaria e cosméticos, soluções antissépticas, tinta de impressão e produtos farmacêuticos. Também é utilizado em produtos de limpeza, superfícies de vidros, limpeza de lentes, entre outros.

Fornecemos o álcool isopropílico em diversos tamanhos de embalagens para atender a quantidade que você necessita.

## Aplicações

O álcool isopropílico 99,80% pode ser utilizado para uma variedade de aplicações de uso profissional.

### **É muito útil para limpeza de componentes eletrônicos:**

- Chips de computador e celular;
- Placas de circuito;
- Fibra óptica e conectores;
- Computadores, notebook e smartphones;
- Peças de eletrodomésticos.

### **Na indústria gráfica, o álcool isopropílico pode ser aplicado para:**

- Limpeza de superfícies de vidro;

### **Solventes para tintas, vernizes, removedores e adesivos.**

### **Hospitais:**

O álcool isopropílico é um antimicrobiano potente, matando microrganismos ao inibir seu crescimento e interromper sua disseminação. Ele mata 99,99% dos germes em 10-30 segundos de sua aplicação, tornando-se uma das melhores ferramentas de esterilização.

### **Benefícios**

- Alta solvência;
- Não oxida as peças;
- Secagem incrivelmente rápida;
- Evaporação ágil que garante a secagem livre de manchas;
- Completamente solúvel em água;
- Grau de pureza elevado;
- Alta estabilidade;
- Fundições;
- Utilizado e recomendado industrialmente na limpeza de eletrônicos;
- Menores perdas por evaporação;
- Menor impacto ambiental;
- Melhora das condições no ambiente de trabalho e de saúde.

## Alicate Corte Diagonal 6" Isolado - TRAMONTINA



Passa o mouse e veja detalhes

## CALCULE O FRETE

P

Indique a um amigo

Tire suas Dúvidas

Alicate Corte Diagonal 6" Isolado - Tramontina

DESCRIÇÃO GERAL

FORMAS DE PAGAMENTO

### ALICATE CORTE DIAGONAL 6" ISOLADO - TRAMONTINA

Alicate Corte Diagonal 6" Isolado Tramontina com Empunhadura Dupla Injeção.

#### Benefícios:

- Garante maior resistência e durabilidade para o corte de fios e arames
- Com característica diagonal, ele é prático e recebe tratamento térmico especial no gume de corte
- É uma ferramenta essencial para auxiliar você desde a construção civil até pequenos reparos

#### Características:

- Possui 6 polegadas
- Corpo forjado em aço especial e temperado
- O aço carbono especial empregado na fabricação do produto, aliado à têmpera especial no gume de corte garantem maior resistência.
- Acabamento fosfatizado.
- Cabeça e articulação lixadas.
- Têmpera especial no gume de corte e mandíbulas.
- Produto em conformidade com a NBR 9699 e NR10. Isolação 1.000 V para uso em locais com baixas tensões de até 1.000 V em corrente alternada.
- Articulação suave para facilitar o uso.
- Os cabos possuem um formato ergonômico para aumentar o conforto.
- As ferramentas são produzidas e testadas conforme normas específicas.

#### Dimensões:



- Comprimento: 16,1 cm
- Largura: 5,5 cm
- Altura: 1,1 cm

## PRODUTOS RELACIONADOS



# Lithium

## Bateria de Lítio, 3V CR-2032

### DESCRIÇÃO DO PRODUTO

A Bateria CR2032 3V de Lítio é ideal para calculadoras, agenda eletrônica, placa-mãe e controles, também conhecida como pilha botão ou moeda.

### ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

#### Características:

- Modelo: CR2032
- Fabricante: Lithium
- Voltagem: 3V; 225 mAh; 0,2 mA ; C -30 ~+ 60
- Blister c/ 5 unidades

#### Garantia

3 meses de garantia

#### Peso

20 gramas (bruto com embalagem)





Produtos e Acessórios  
Ferramentas manuais, equipamentos para mecânica geral e instalação industrial  
Armários, bancadas, carros e caixas para ferramentas  
Bolsa para ferramentas

**35.40.402.030** Bolsa em lona para ferramentas, 40,0 cm x 20,0 cm x 30,0 cm, VONDER

Marca

VONDER

### Destaque e diferenciais

Confeccionada em lona reforçada, alça de nylon, reforço metálico na parte superior, alça para transporte, zíper reforçado, fundo plástico reforçado à prova d'água, possui abertura total e 22 divisões/bolsos sendo 12 internos e 10 externos.

Aplicações/Dicas de uso

Indicada para acondicionamento de ferramentas e acessórios em geral.



### Características

**Comprimento:** 40,0 cm  
**Largura:** 20,0 cm  
**Altura:** 30,0 cm

**Material:** Lona  
**Capacidade máxima de carga (kgf):** 12,0 kgf  
**Massa aproximada (peso):** 0,904 kg

## Conteúdo

1 Bolsa.  
Garantia legal: 90 dias

AO  
MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS  
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA  
PREGÃO ELETRÔNICO 94002/2024

### PROPOSTA DE PREÇOS

09. BATERIA PARA NOBREAK 12V 7Ah. Características adicionais: 1. Tensão nominal de 12 V; 2. Capacidade nominal de 7,0 Ah (20h); 3. Terminal tipo T1/T2; 4. Dimensões máximas: 151mm (Comprimento) X 65mm (Largura) X 100mm (Altura). 5. Bateria estacionária selada recarregável para uso em nobreak; 6. Composição chumbo-ácido regulada por válvulas VRLA (Valve Regulated Lead Acid); 7. Flutuação da tensão no carregamento na faixa de 13,5V a 13,9V; 8. Livre de manutenção, dispensando adição de água ou eletrólito; 9. Faixa de temperatura de funcionamento: -15° a 50 ° C; 10. Conjunto plástico em ABS de alta resistência; 11. Compatível com nobreak marca SMS modelo Net4+ Expert 1400 VA; Marca/modelo de Referência: Moura - 12MVA7. 400 UNIDADES. **MARCA: LOGITECH-COLETEK; MODELO: BS-12V-L1.**

<b>VALOR UNITÁRIO</b>	<b>R\$ 59,50</b>	<b>Cinquenta e nove reais e cinquenta centavos.</b>
<b>VALOR TOTAL</b>	<b>R\$ 23.800,00</b>	<b>Vinte e três mil e oitocentos reais.</b>

43. DESCANSO ERGONÔNICO PARA PÉS. Características adicionais: 1. Dimensões totais: 45cmx33cm; 2. Material: Aço 1020 de 2 mm. 3. Garantia: 03 anos. 4. Dimensões da base: 30cmx40cm. 5. Regulagens intermediárias: 7cm / 10cm / 12,5cm / 14,5cm / 16,5cm / 18,5cm, 20cm; 6. Acabamento: Pintura eletrostática. 7. Peso: 3,9 KG. 8. Regulagens de alturas: 07 alturas. 9. Proteção de contato com o piso: 04 batentes; 10. Altura min. / altura máxima: 7cm / 20cm. 11. Revestimento da bandeja: Piso anti-derrapante de alta durabilidade adesivado a vácuo. 12. Movimentos de oscilação: 15°. 13. Cor: Preto / Cinza ou sobre medida. 14. Capacidade de Carga: 40 kg. Marca e modelo de referência: ERGOLINE 911. 100 UNIDADES. **MARCA: MULTILASER; MODELO: AC279.**

<b>VALOR UNITÁRIO</b>	<b>R\$ 105,00</b>	<b>Cento e cinco reais.</b>
<b>VALOR TOTAL</b>	<b>R\$ 10.500,00</b>	<b>Dez mil e quinhentos reais,</b>

<b>VALOR GLOBAL</b>	<b>R\$ 34.300,00</b>	<b>Trinta e quatro mil e trezentos reais.</b>
---------------------	----------------------	---

Validade da Proposta: 120 (cento e vinte) dias.

Garantia/Validade dos materiais será conforme Edital/Termo de referência.

O prazo para entrega dos materiais será conforme Edital/Termo de referência, contados do recebimento da Nota de Empenho ou instrumento equivalente. O local de entrega será conforme Termo de Referência.

BANCO SANTANDER – 033 / AGENCIA – 4455 / CONTA CORRENTE – 13001377-8

VRP DE OLIVEIRA COMERCIO E REPRESENTAÇÃO DE EQUIPAMENTOS MEDICO-HOSPITALAR LTDA

Manaus, 04 de março de 2024.





V R P de Oliveira Comercio e Representacao de Equipamento Medico-Hospitalar LTDA.  
CNPJ: 45.030.413/0001-57. Insc. Estadual: 05.441.679-5, Insc. Municipal: 530901-01  
Insc. Suframa: 210165057. E-mail: vrpdeoliveiracomercio@gmail.com, Tel.: (92) 3343 - 2189  
Avenida Genebra, 18, anexo A. Quadra 32, Planalto. Manaus - AM, CEP 69045-380

AO  
MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS  
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA  
PREGÃO ELETRÔNICA 94002/2024

## DECLARAÇÕES

A VRP de Oliveira Comercio e Representação de Equipamento Médico-hospitalar LTDA, inscrita no CNPJ nº 45.030.413/0001-57, Av. Genebra, nº 18, Qd. 32, Anexo A, Bairro Planalto, nesta cidade, DECLARA para fins de direito e sob as penas da lei cabíveis, o que segue descrito abaixo:

- Que recebeu o edital e todos os documentos que o integram, dispondo de todos os elementos e informações necessárias à elaboração da proposta de preços com total e completo conhecimento do objeto da licitação.
- Que não mantém em seu quadro de funcionários, menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, nem menor de 16 anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos, nos termos do inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal de 1998 (Lei 9.854/99).
- Que até a presente data inexistem fatos impeditivos para nossa habilitação no presente procedimento licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.
- Que os documentos e declarações apresentados são fiéis e verdadeiros.
- Que as propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.
- Eu, Victor Rafael Paiva de Oliveira, pessoa física, brasileiro, casado, residente e domiciliado nesta cidade de Manaus, portador do RG nº 13800078 SSP AM e CPF nº 764.728.922-53, proprietário da empresa VRP DE OLIVEIRA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO DE EQUIPAMENTO MÉDICO-HOSPITALAR LTDA, CNPJ nº 45.030.413/0001-57, sediada na Av. Genebra, nº 18, anexo A, quadra 32, Planalto, Manaus-AM, CEP 69.045-380, em cumprimento a lei estadual nº 6.179, de 03 de janeiro de 2023, DECLARO que não possuo decisão transitada em julgado ou proferida por órgão judicial colegiado pelos crimes previstos nos artigos 29 e 32 da lei nº 9.605, de 12 de fevereiro de 1998 e no decreto nº 24.645 de 10 de julho de 1934, ficando ciente da apresentação da certidão negativa criminal em momento contratual deste certame.

Manaus, 01 de março de 2024.





V R P de Oliveira Comercio e Representacao de Equipamento Medico-Hospitalar LTDA.  
CNPJ: 45.030.413/0001-57. Insc. Estadual: 05.441.679-5, Insc. Municipal: 530901-01  
Insc. Suframa: 210165057. E-mail: vrpdeoliveiracomercio@gmail.com, Tel.: (92) 3343 - 2189  
Avenida Genebra, 18, anexo A. Quadra 32, Planalto. Manaus - AM, CEP 69045-380

AO  
MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS  
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA  
PREGÃO ELETRÔNICA 94002/2024

### DECLARAÇÃO EPP

VRP de Oliveira Comercio e Representação de Equipamento Médico-hospitalar LTDA, inscrita no CNPJ nº 45.030.413/0001-57, Av. Genebra, nº 18, Qd. 32, Anexo A, Bairro Planalto, nesta cidade, tem como representante Victor Rafael Paiva de Oliveira portador do RG: 13800007-8 e CPF: 764728922-53 participante da **PREGÃO ELETRÔNICO 94002/2024**, do Estado do Amazonas, DECLARO, sob as penas da lei, que, a empresa a qual represento cumpre todos os requisitos legais, previsto na lei, para a qualificação como EPP – Empresa de Pequeno Porte, estando apta a usufruir do tratamento diferenciado, e, que, não se enquadra em nenhuma das vedações previstas no §4º do artigo 3º da Lei Complementar nº 123/06.

Manaus, 01 de março de 2024.





V R P de Oliveira Comercio e Representacao de Equipamento Medico-Hospitalar LTDA.  
CNPJ: 45.030.413/0001-57. Insc. Estadual: 05.441.679-5, Insc. Municipal: 530901-01  
Insc. Suframa: 210165057. E-mail: vrpdeoliveiracomercio@gmail.com, Tel.: (92) 3343 - 2189  
Avenida Genebra, 18, anexo A. Quadra 32, Planalto. Manaus - AM, CEP 69045-380

AO  
MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS  
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA  
PREGÃO ELETRÔNICA 94002/2024

### DECLARAÇÕES COMPLEMENTARES

VRP de Oliveira Comercio e Representação de Equipamento Médico-hospitalar LTDA, inscrita no CNPJ nº 45.030.413/0001-57, Av. Genebra, nº 18, Qd. 32, Anexo A, Bairro Planalto, nesta cidade, tem como representante Victor Rafael Paiva de Oliveira portador do RG: 13800007-8 e CPF: 764728922-53 participante da **PREGÃO ELETRÔNICO 94002/2024**, do Estado do Amazonas, Declaro, sob as penas da Lei, para os devidos fins junto à Comissão Permanente de Licitação que:

- a) Cumpro plenamente os requisitos de requisitos de habilitação, ciente de que respondo pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei;
- b) Em atenção item 5.6. e art. 14.º e seus incisos da Lei n.º 14.133/2021, não está impedido de participar direta ou indiretamente desta licitação, e ainda, que não possuo sócios, diretores ou gerentes, que sejam cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, inclusive, de membros ou de servidores ocupantes de cargo de direção, chefia ou assessoramento no âmbito do Ministério Público do Estado do Amazonas e de sua CPL;
- c) Que recebi o edital e todos os documentos que o integram, dispondo de todos os elementos e informações necessários à elaboração da proposta de preços com total e completo conhecimento do objeto da licitação;
- d) Que os documentos e declarações apresentados são fiéis e verdadeiros;
- e) Que, caso seja vencedor do certame e não cadastrado no SISTEMA DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA E CONTABILIDADE da SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO AMAZONAS – SEFAZ-AM, encaminhará a CONTRATANTE os documentos necessários para efetuar o referido cadastramento no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da adjudicação, sob pena de perder o direito de preferência à contratação em favor dos demais licitantes subsequentes, sem prejuízo da possibilidade de responder a procedimento administrativo de responsabilização (PAR) por eventual retardamento da licitação;
- f) Que o preço inclui além do lucro, todos os custos e despesas, com tributos incidentes e encargos devidos, materiais, serviços, transporte, a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas, bem como quaisquer outras despesas diretas e indiretas incidentes na prestação de serviços.

Manaus, 01 de março de 2024.





**BATERIA SELADA BS-12V5A T1 ALARME CLK12V-ALARME MARCA: COLETEK – ENERGIA**

**Referência 357030170100**

**Descrição Técnica BATERIA SELADA BS-12V5A T1 ALARME CLK**

**Modelo Comercial 12V-ALARME**

**Marca COLETEK - ENERGIA**

**Apresentação: A bateria selada da Coletek Energia foi desenvolvida com eletrólito de alta performance. Sem vazamento, permite operação segura em qualquer posição e livre de manutenção. Com vida útil longa para usar seus equipamentos sem preocupação. Ideal para Sistema de Segurança e Alarme, Cerca Elétrica, Portão, Iluminação de emergência, Brinquedos Elétricos, entre outros dispositivos.**





Especificação	<b>Bateria Selada Regulada por Válvula VRLA</b> Tensão nominal: 12V Corrente: 5A Tipo de Terminal: T1 Faston de conexão simples e rápida Material: Chumbo e carcaça de ABS Sistema de Eletrólito
	<b>AMPLA COMPATIBILIDADE</b> Sistema de Segurança Iluminação Brinquedos Nobreak
	<b>SEGURANÇA</b> Vida útil estimada em 5 anos de acordo com o uso Baixa taxa de auto-descarga Temperatura nominal de funcionamento: 22~28°C
	<b>RECICLÁVEL</b> Constatado o esgotamento da bateria, faça o descarte seguro.

Tipo Giro	GIRO
DUN14	17908639901418
Prazo de Garantia	365 dias
Conteúdo Embalagem	01 - Bateria selada
DropBox	

Dimensões do Produto	
Altura	0.101
Largura	0.07
Comprimento	0.09
Peso	1650

ITEM 09

# Multi



## DESCANSO DE PÉS MULTILASER - AC279

### Características: Diferenciais do Produto

**Material Resistente, Alivia a pressão dos pés e pernas, Altura e inclinação ajustáveis**

**Cor**

**Preto**

**Conteúdo da Embalagem**

**1 Descanso para os pés**

**Peso do produto**

**680g**

**Largura do produto**

**9.6cm**

**Altura do produto**

**30.6cm**

**Comprimento do produto**

**40.5cm**

Utilize o descanso para pés da Multilaser, modelo AC279, quando você estiver sentado para ajudar a aliviar a pressão nas artérias e veias dos membros inferiores durante aquele dia super longo e produtivo no trabalho ou ainda em casa, quanto estiver fazendo home office. Características: Modelo ergonômico Base texturizada que aumenta a aderência dos pés dando maior firmeza no apoio. Capacidade: 50kg.

**ITEM 43**

**JC LICITAÇÕES COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**

RUA CORONEL JOSE DE FARIA, S/N, QUADRA09 LOTE 03 - VILA PROGRESSO,

CIDADE: ITABERAÍ - GO, CEP: 76630-000

55 6231212436 | +55 62999865454

Email: contato@joiceservice.com.br | site: http://joiceservice.com.br/

CNPJ: 46.708.580/0001-77 | IE: 10.937.010-4 | IM: 9041

Ao Órgão 925849 - PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA. Pregão Eletrônico N° 940022024. Apresentamos nossa proposta de preços.

Item	Descrição	Qtd	R\$ Unitário	Valor Total
15	DISCO MAGNÉTICO - DISCO MAGNÉTICO - DISCO MAGNÉTICO MEMÓRIA: 250 GB, VELOCIDADE TRANSFERÊNCIA: 550 MBPS, APLICAÇÃO: ARMAZENAMENTO DADOS , TAMANHO: 2.5 POL, MODELO: SSD , INTERFACE: SATA 2.0 <b>MARCA: CEAMERE</b>  <b>MODELO/VERSÃO: SSSA</b>	300,00	115,00	34.500,00
			Valor total da proposta:	34.500,00

O valor total dessa proposta é de R\$34.500,00 (trinta e quatro mil e quinhentos reais).

**Dados Comerciais:****Banco:** 077 - Banco Inter**Agencia:** 0001**Conta:** 21805780-6**Validade da proposta:** 180 dias**Prazo de entrega:** Conforme o Edital.**Prazo para pagamento:** Conforme o Edital.**Prazo de garantia:** Conforme o Edital.**Observações:**

3.1. - A proponente declara conhecer os termos do instrumento convocatório que rege a presente licitação.

3.2. - Os valores dos itens e total da proposta, de acordo com os preços praticados no mercado, conforme estabelece o art. 43, inciso IV, da lei nº 8.666/93, em algarismo, expresso em moeda corrente nacional (R\$).

3.3. - Nos preços acima propostos estão incluídas todas as despesas diretas e indiretas, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais e trabalhistas incidentes, taxa de administração, previsão de lucro, seguro, frete e outros necessários ao cumprimento integral dos objetos da aquisição.

3.4. - Caso nos seja adjudicado o objeto da licitação, comprometemos a entregar os produtos no prazo e condições estipuladas no Termo de Referência deste edital.

3.5. - Nome do Banco, o código da agência e o número da conta corrente da empresa, para efeito de pagamento."

3.6. - Declaro que nos preços propostos encontram-se incluídos todos os tributos, encargos sociais, trabalhistas e financeiros, taxas, seguros e quaisquer outros ônus que porventura possam recair sobre o objeto a ser contratado na presente licitação e que estou de acordo com todas as normas da solicitação de propostas e seus anexos.

Itaberaí, 4 de Março de 2024

Representante Legal	
Joice Cristina Valerio	
RG:5392792	CPF:033.095.861-54



## DADOS DE ASSINATURA

O documento acima foi assinado digitalmente e está em conformidade com a Resolução CG ICP-Brasil nº 182, de 18 de fevereiro de 2021. Para verificar a assinatura, visite o site <https://verificador.itl.gov.br> e selecione este arquivo.

O(s) certificado(s) utilizado(s) para assinatura em 04/03/2024 16:19:27 é(são):

Nome: **JOICE.COM SERVICE LTDA**

CNPJ: 46.708.580/0001-77

Data: 04/03/2024 16:19:27

ANEXO V  
DECLARAÇÕES COMPLEMENTARES

Ao Ministério Público do Estado do Amazonas  
Pregão Eletrônico N° 94002/2024

A empresa JC LICITAÇÕES COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ: 46.708.580/0001-77, Inscrição Estadual: 10.937.010-4, com sede na RUA CORONEL JOSE DE FARIA QD 09 LT 13, VILA PROGRESSO, através de sua representante legal a Sr. Joice Cristina Valério, RG: 5392792 e CPF: 033.095.861-54, Declara, sob as penas da Lei, para os devidos fins junto à Comissão Permanente de Licitação que:

- a) Cumpro plenamente os requisitos de requisitos de habilitação, ciente de que respondo pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei;
- b) Em atenção item 5.6. e art. 14.º e seus incisos da Lei n.º 14.133/2021, não está impedido de participar direta ou indiretamente desta licitação, e ainda, que não possui sócios, diretores ou gerentes, que sejam cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, inclusive, de membros ou de servidores ocupantes de cargo de direção, chefia ou assessoramento no âmbito do Ministério Público do Estado do Amazonas e de sua CPL;
- c) Que recebi o edital e todos os documentos que o integram, dispondo de todos os elementos e informações necessários à elaboração da proposta de preços com total e completo conhecimento do objeto da licitação;
- d) Que os documentos e declarações apresentados são fiéis e verdadeiros;
- e) Que, caso seja vencedor do certame e não cadastrado no SISTEMA DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA E CONTABILIDADE da SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO AMAZONAS – SEFAZ-AM, encaminhará a CONTRATANTE os documentos necessários para efetuar o referido cadastramento no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da adjudicação, sob pena de perder o direito de preferência à contratação em favor dos demais licitantes subsequentes, sem prejuízo da possibilidade de responder a procedimento administrativo de responsabilização (PAR) por eventual retardamento da licitação;
- f) Que o preço inclui além do lucro, todos os custos e despesas, com tributos incidentes e encargos devidos, materiais, serviços, transporte, a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas, bem como quaisquer outras despesas diretas e indiretas incidentes na prestação de serviços;

Itaberaí GO, 01 de março de 2024.

JOICE.COM SERVICE  
LTDA:46708580000177

Assinado de forma digital por  
JOICE.COM SERVICE  
LTDA:46708580000177  
Dados: 2024.02.29 13:49:54 -03'00'

Joice Cristina Valerio  
JC LICITAÇÕES COMERCIO E SERVIÇOS LTDA

## HD SSD CEAMERE 120GB, 128GB, 240GB, 256GB, 480GB, 512GB, 960GB e 1TB



### Descrição Completa do Produto:

Marca: CeameRe

Capacidade: 120gb 128gb 240gb 256gb 480gb 512gb 1tb

Interface: 2.5", sata 3 6 gb/s (compatível com sata2, sata1, para soltar a velocidade)

Controlador: smi

Tipo de flash: tlc nand flash

Cor: preto/vermelho/branco/azul/verde

Tamanho: 100mm (l) \* 70mm (w) \* 7mm (h)

Sistemas de operação: win98/me/2000/xp/vista/7/8/10; os 9.x/ linux 2.4, ou acima

Garantia: 1 anos de garantia

**JOICE.COM SERVICE**

**46.708.580/0001-77**

RUA CORONEL JOSE DE FARIA S/N  
QD 09, LT 06 - VILA PROGRESSO  
76630-000 - ITABERAÍ-GO

(62) 9 9986-5454

contato@joiceservice.com.br  
www.joiceservice.com.br

## HD SSD CEAMERE 120GB, 128GB, 240GB, 256GB, 480GB, 512GB, 960GB e 1TB

CeaMere



<https://www.ceamere.com/>

SSD	Display Capacity	Read Speed Range	Write Speed Range
120GB	111GB	300-520MB/S	250-400MB/S
128GB	119GB	300-520MB/S	250-400MB/S
240GB	223GB	350-570MB/S	280-500MB/S
256GB	238GB	350-570MB/S	300-500MB/S
480GB	450GB	350-580MB/S	300-500MB/S
512GB	476GB	320-580MB/S	300-500MB/S
960GB	894GB	350-580MB/S	300-500MB/S
1TB	930GB	350-580MB/S	300-500MB/S

**JOICE.COM SERVICE**

46.708.580/0001-77

RUA CORONEL JOSE DE FARIA S/N  
 QD 09, LT 06 - VILA PROGRESSO  
 76630-000 - ITABERAÍ-GO



(62) 9 9986-5454

[contato@joiceservice.com.br](mailto:contato@joiceservice.com.br)  
[www.joiceservice.com.br](http://www.joiceservice.com.br)



CASA SSD

SUPOORTE AUTORIZADO

CONTATO

SSD Hard Disk Drive

HIGH SPEED STORAGE

## Modelo: CMSSDA

Com a implementação de 3D NAND Flash e um controlador avançado, CeaMere CMSSDA é projetado para melhorar a velocidade de resposta de notebooks e desktops, ele oferece velocidade de leitura de até 560MB/s e velocidade de gravação de até 520MB/s para inicialização rápida, carregamento e transmissão de dados.

### CARACTERÍSTICAS

- 3D NAND Flash Option QLC, TLC, SLC adotado para maior capacidade, durabilidade e excelente desempenho
- A tecnologia avançada NANDXtend™ ECC e de proteção de dados aumenta a resistência e a retenção do 3D NAND
- Cache QLC, TLC, SLC para desempenho sustentado ideal
- Suporta S.M.A.R.T., TRIM Command e NCQ

### ESPECIFICAÇÕES

**Capacidades:** 120GB, 128GB, 240GB, 256GB, 480GB, 512GB, 960GB, 1TB

**Interface:** SATAIII 6Gb/s (retrocompatível com SATAII 3Gb/s e SATAI.1.5Gb/s)

**Fator de forma:** 2,5 polegadas

**Dimensões (L x W x H):** 100.0mm x 69.85mm x 7.0mm

**Peso:** Cerca de 46g

**Temperatura de armazenamento:** -40 °C ~ -85 °C **Temperatura de operação:** 0 °C ~ -70 °C

**Resistência ao choque:** 1500G duração 0.5ms, Meia onda senoidal

**MTBF:** 1.500.000 horas

**Garantia:** 5 anos

### DESEMPENHO


Capacidade: 120GB 128GB 240GB 256GB 480GB 512GB 960GB 1TB Leitura sequencial (MB/s): 558 558 558 558 558 558 558 558 558

Gravação sequencial (MB/s): 550 550 550 550 550 550 550 550 70

**Total de bytes gravados (TBW):** 70TB 140TB 140TB **280TB 280TB 560TB 560TB <>TB**







## DECLARATION

of Conformity

Registration No.: HZE200715-4097

Applicant : Shenzhen Smare Technology Co., Ltd

Address : No.405,Bldg.409,Sangda Industry Area, Huaqiang North, Futian Dist.Shenzhen,China

Product : Solid State Drives


Model No. : CMSSDA CMSSDB CMSSDC CMSSDD CMSSDE CMSSDF CMSSDG CMSSDH CMSSDI CMSSDUA CMSSDUB CMSSDUC CMSSDUD CMSSDUE CMSSDUF CMSSDUG CMSSDUH

The submitted products have been tested by us with the compliance with the following European Directives:

**The EMC Directive 2014/30/EU**


EN 55014-1:2017  
EN 55014-2: 2015  
EN 61000-3-2: 2014  
EN 61000-3-3: 2013

The tests were performed in normal operation specifically to the sample investigated in a particular sample tested and to the specific CE markings as shown below can be necessary technical documentation. Other relevant Directives have to be observed.




Shenzhen SAIL Testing Technology Co., Ltd  
Address: Room 416, 4 / F, Miyungu AI Center, Longgang Avenue, Shenzhen, P.R.China  
E-Mail: service@sail-test.com

**FCC**

Certified By:  Manager  
July 21, 2020

Shenzhen SAIL Testing Technology Co., Ltd  
Address: Room 416, 4 / F, Miyungu AI Center, Block B, Wuzhou Xintiandi, 6038 Longgang Avenue, Shenzhen, P.R.China  
E-Mail: service@sail-test.com TEL: +86 755-23288964 www.sail-test.com



## DECLARATION

of Conformity

Registration No.: HZR200715-4099

Applicant : Shenzhen Smare Technology Co., Ltd

Address : No.405,Bldg.409,Sangda Industry Area, Huaqiang North, Futian Dist.Shenzhen,China

Product : Solid State Drives

Model No. : CMSSDA CMSSDB CMSSDC CMSSDD CMSSDE CMSSDF CMSSDG CMSSDH CMSSDI CMSSDUA CMSSDUB CMSSDUC CMSSDUD CMSSDUE CMSSDUF CMSSDUG CMSSDUH

The verification of RoHS Compliance has been granted to the applicant based on the review of test report on the sample of the above-mentioned product in accordance with the relevant provisions of **EU RoHS Directive 2011/65/EU**.

The results in this report are applicable only to the devices tested and/or test reports verified. This report shall not be re-produced except in full without the written approval of the undersigned. This report is valid only if accompanied with the RoHS report verified and identified by the undersigned.


The CE mark as shown below can be used under the responsibility of the manufacturer, after completion of an EU Declaration of Conformity and compliances with all relevant EU Directives.

(This certificate is only invalid without the test report: HZR200715-4099)



Shenzhen SAIL Testing Technology Co., Ltd  
Address: Room 416, 4 / F, Miyungu AI Center, Longgang Avenue, Shenzhen, P.R.China  
E-Mail: service@sail-test.com

**RoHS**

Certified By:  Manager  
July 21, 2020

Shenzhen SAIL Testing Technology Co., Ltd  
Address: Room 416, 4 / F, Miyungu AI Center, Block B, Wuzhou Xintiandi, 6038 Longgang Avenue, Shenzhen, P.R.China  
E-Mail: service@sail-test.com TEL: +86 755-23288964 www.sail-lab.cn

# CEAMERE

Produced by: ShenZhen Smare Technology Ltd.  
ADD: industrial area Futian District SED HUAFA north  
Shenzhen City Guangdong province China

support@ceamere.com

Copyright 2021 ShenZhen Smare Technology Ltd. All Rights Reserved

# S.H.S. ATAIDE E CIA LTDA – EPP.

Rua Prudente de Moraes, nº 421, Conjunto Dom Pedro – Bairro Dom Pedro I - Cep: 69.040-710 – Manaus-AM.  
CNPJ: 09.233.047/0001-70 - Inscrição Estadual: 04.222.799-2 - Inscrição Municipal: 122.021-01.  
Fone(s): (98) 98561-7275 / (92) 99159-1012 / (92) 99183-8244 - E-mail: [sacomercio09@gmail.com](mailto:sacomercio09@gmail.com).

AO

## MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS. PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS.

### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 94002-2024 - CPL - PROCESSO ADMINISTRATIVO SEI Nº 2023.000300.

**Sessão Pública:** No dia 03/03/2024 as 10:00 horas, os trabalhos serão conduzidos por servidor designado, denominado Pregoeira, mediante a inserção e monitoramento de dados gerados ou transferidos diretamente para a página eletrônica: [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br)

**Objeto:** Presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para a aquisição de registro de preços, para eventual aquisição de equipamentos, materiais e ferramentas de informática para atividades de manutenção e suporte, objetivando atender às demandas desta Procuradoria Geral de Justiça do Estado do Amazonas, pelo período de 12 (doze) meses.

A empresa S.H.S. ATAIDE E CIA LTDA - EPP, situada à RUA PRUDENTE DE MORAES, Nº 421, CONJUNTO DOM PEDRO, BAIRRO DOM PEDRO I, CEP Nº 69.040-710 – MANAUS/AM, CNPJ nº 09.233.047/0001-70, inscrição estadual nº 04.222.799-2 e inscrição municipal nº 12202101, neste ato representado pelo seu sócio administrador o Sr. SERGIO HENRIQUE SA ATAIDE, RG Nº 21202594-5 – SSP/MA, CPF Nº 459.982.053-91. Tendo examinado as condições do Edital do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 94002-2024 - CPL - PROCESSO ADMINISTRATIVO SEI Nº 2023.000300.

<b>Nome Fantasia:</b> S.A. COMERCIO.									
<b>Razão Social:</b> S.H.S. ATAIDE E CIA LTDA - EPP.									
CNPJ: 09.233.047/0001-70.				Optante pelo Simples? Sim					
<b>Endereço:</b> Rua Prudente de Moraes nº 421 - Conjunto Dom Pedro.									
Bairro: Dom Pedro I				Cidade: Manaus					
CEP: 69.040-710.				E-mail: <a href="mailto:sacomercio09@gmail.com">sacomercio09@gmail.com</a>					
Telefone: (092)99183-8244 // (92)99159-1012.				Telefone: (098)98561-7275					
Banco: Santander				Conta Bancária: 13000683-7.					
<b>Nome e nº da agência bancária:</b> Ag. 4455.									
23	FONTE PARA PC LENOVO M80Q.		10	LENOVO	497	R\$	496,63	R\$	4.966,30
	Valor Unitário (por extenso):		quatrocentos e noventa e seis reais e sessenta e três centavos						
	Valor Total (por extenso):		quatro mil, novecentos e sessenta e seis reais e trinta centavos						
<b>TOTAL GLOBAL</b>			quatro mil, novecentos e sessenta e seis reais e trinta centavos				R\$	4.966,30	
<b>O valor da presente proposta é de:</b>			R\$	4.966,30	quatro mil, novecentos e sessenta e seis reais e trinta centavos				

Declaramos que os preços cotados estão inclusos todos os impostos, taxas, fretas, tributos e fornecimento de certidões e documentos, bem como encargos fiscais, sociais, trabalhistas, previdenciários, comerciais e outros de qualquer natureza e, ainda, gastos com transportes e acondicionamento em embalagens adequadas despesas decorrentes do fornecimentos dos produtos, bem assim, deduzidos quaisquer descontos que venham a ser concedidos, conforme caso;

Declaramos que a marca acima cotada não será alterada, as demais especificações e quantidades da nossa proposta de preços original, dando assim plena aceitação, caso sejamos vencedores dos itens acima a entrega dos produtos constante no edital.

Declaramos que os itens acima cotados dispõem de lote, prazo de validade e data de fabricação nos comprometendo a entrega dos produtos de acordo com a exigências no edital

Atendemos todas as exigências técnicas mínimas, prazos de entrega ou de prestação, cronograma de execução e as respectivas quantidades, conforme caso;

Caso sejamos vencedor no certame, submete-se a todas as condições estabelecidas neste Edital e na minuta do contrato que o integra, sob pena de rescisão unilateral do contrato.

Validade mínima da proposta conforme o edital: 90 (noventa) dias a contar da data da apresentação dos envelopes de proposta de preços e de documentos para habilitação do pregão acima discriminado.

Prazo de entrega conforme o edital: Imediata ou 05 (cinco) dias consecutivos a partir do recebimento da nota de empenho ou ordem de fornecimento da MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS, (PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA). De acordo com os termos do Edital. No departamento solicitante, efetuada a sua recarga e entrega do toner recarregado no Departamento Solicitante

Declaramos para os devidos fins que estamos de acordo com todos os termos do edital da tomadao acima discriminado.

Declaramos que o prazo de validade do produtos será igual ou maior que 12 (doze) meses a conta da data de entrega no almoxerifado.

Declaramos que os produtos cotados do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 94002-2024 - CPL - PROCESSO ADMINISTRATIVO SEI Nº 2023.000300, são de Procedência Nacional.

Manaus, 04 de Março de 2024.

Documento assinado digitalmente



SERGIO HENRIQUE SA ATAIDE  
Data: 04/03/2024 15:56:21-0300  
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

S.H.S. Ataide e CIA LTDA - EPP.  
C.N.P.J nº 09.233.047/0001-70.  
Sergio Henrique Sá Ataide.  
RG nº 21202594-5 – SSP/MA.  
CPF Nº 459.982.053-91.  
Sócio Administrador.

# S.H.S. ATAIDE E CIA LTDA – EPP.

Rua Prudente de Moraes, n° 421, Conjunto Dom Pedro – Bairro Dom Pedro I - Cep: 69.040-710 – Manaus-AM.  
CNPJ: 09.233.047/0001-70 - Inscrição Estadual: 04.222.799-2 - Inscrição Municipal: 122.021-01.  
Fone(s): (98) 98561-7275 / (92) 99159-1012 / (92) 99183-8244 - E-mail: [sacomercio09@gmail.com](mailto:sacomercio09@gmail.com).

AO  
MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS.  
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS.

PRESENTE LICITAÇÃO É A ESCOLHA DA PROPOSTA MAIS VANTAJOSA PARA A AQUISIÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS, PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, MATERIAIS E FERRAMENTAS DE INFORMÁTICA PARA ATIVIDADES DE MANUTENÇÃO E SUPORTE, OBJETIVANDO ATENDER ÀS DEMANDAS DESTA PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.

SESSÃO PÚBLICA: 03/03/2024, ÀS 10:00 HORAS.

LOCAL: <http://gov.br/compras/pt-br/>

**PREGÃO ELETRÔNICO N° 94002-2024 - CPL - PROCESSO ADMINISTRATIVO SEI N° 2023.000300.**

## DECLARAÇÕES DA PROPOSTA

1. PROPONENTE RAZÃO SOCIAL: S.H.S. ATAIDE E CIA LTDA – EPP, CNPJ N° 09.233.047/0001-70, ENDEREÇO RUA PRUDENTE DE MORAES N° 421, CONJUNTO DOM PEDRO, BAIRRO DOM PEDRO I CEP N° 69.040-710, MANAUS – AM, VALOR TOTAL DA PROPOSTA: **R\$ 4.968,30 (QUATRO MIL, NOVECENTOS E SESSENTA E OITO REAIS E TRINTA CENTAVOS)**, PLANILHA DA PROPOSTA (ESPECIFICAÇÕES, QUANTITATIVOS, MARCA/FABRICANTE E PREÇOS).

2. DECLARAMOS QUE OS PREÇOS UNITÁRIOS E TOTAIS DOS ITENS FORAM COTADOS EM MOEDA NACIONAL (REAL – R\$), JÁ INCLUIDOS TODOS OS TRIBUTOS, CUSTOS DE FRETE, ENCARGOS FISCAIS, TRABALHISTAS, COMERCIAIS E QUAISQUER OUTRAS DESPESAS INCIDENTES SOBRE O OBJETO DA LICITAÇÃO.

3. DECLARO CONHECER A LEGISLAÇÃO DE REGÊNCIA DESTA LICITAÇÃO E QUE OS PRODUTOS SERÃO FORNECIDOS DE ACORDO COM AS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NESTE EDITAL E SEUS ANEXOS, QUE CONHECEMOS E ACEITAMOS EM TODOS OS SEUS TERMOS

4. O PRAZO DE VALIDADE DESTA PROPOSTA É DE **90 (NOVENTA) DIAS**, CONTADOS DA DATA DE ABERTURA, CONFORME PREVISTO NO EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO N° 94002-2024 - CPL - PROCESSO ADMINISTRATIVO SEI N° 2023.000300.

5. DECLARO QUE ENTREGAREMOS OS PRODUTOS LICITADOS NO PRAZO MÁXIMO DE 3 (TRÊS), CONTADOS DO RECEBIMENTO DA ORDEM DE FORNECIMENTO.

6. DECLARO QUE PROVIDENCIAREMOS A SUBSTITUIÇÃO DO(S) PRODUTO(S) REJEITADO(S) NO TODO OU EM PARTE PELA CONTRATANTE, NA HIPÓTESE DE NÃO CONFORMIDADE COM AS ESPECIFICAÇÕES EXIGIDAS NO ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA, QUANDO DO SEU RECEBIMENTO PROVISÓRIO, NO PRAZO DE ATÉ 2 (DOIS), CONTADOS A PARTIR DA NOTIFICAÇÃO OFICIAL FEITA PELO GESTOR/FISCAL DA CONTRATAÇÃO, SEM QUALQUER CUSTO PARA A CONTRATANTE.

7. INFORMAMOS, DESDE JÁ, QUE, CASO NOS SEJA ADJUDICADO O OBJETO DA LICITAÇÃO, OS PAGAMENTOS DEVERÃO SER CREDITADOS AO **BANCO SANTANDER, AGÊNCIA N° 4455, CONTA CORRENTE N° 13000683-7**, EM NOME DA EMPRESA **S.H.S. ATAIDE E CIA LTDA – EPP, CNPJ N° 09.233.047/0001-70**.

8. INFORMAMOS QUE O SÓCIO ADMINISTRADOR QUE ASSINARÁ A O(S) CONTRATO(S), SERÁ O SR° SÉRGIO HENRIQUE SÁ ATAIDE, PORTADOR, SOB O N° RG 21202594-5 – SSP/MA, E CPF N° 459.982.053-91, COM RESIDÊNCIA NA AVENIDA DEPUTADO LUÍS EDUARDO MAGALHÕES, JARDINS TOSCANA, TORRE FLOREÇA, APARTAMENTO N°. 1203, BAIRRO CALHAU, CEP N° 65071-415, SÃO LUIS-MA.

9. A PROPOSTA DE PREÇOS AJUSTADA AO LANCE FINAL DEVERÁ CONTER O VALOR NUMÉRICO DOS PREÇOS UNITÁRIOS E TOTAIS, NÃO PODENDO EXCEDER O VALOR DO LANCE FINAL;

10. QUANDO DA ATUALIZAÇÃO DA PROPOSTA DE PREÇO, O LICITANTE DEVERÁ ATUALIZAR OBSERVANDO OS VALORES UNITÁRIOS E GLOBAIS OS QUAIS DEVERÃO SER MENORES OU IGUAIS AOS VALORES MÁXIMOS/REFERÊNCIA EXPRESSOS NO ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA.

11. O PREÇO PROPOSTO DEVE COMPREENDER TODAS AS DESPESAS CONCERNENTES AO FORNECIMENTO DO (S) MATERIAL (IS), BEM COMO IMPOSTOS, TRIBUTOS, FRETE, CONTRATAÇÃO DE PESSOAL, ENTRE OUTROS, QUE DEVERÃO CORRER TOTALMENTE POR CONTA DA EMPRESA VENCEDORA;

12. DECLARAMOS PARA TODOS OS EFEITOS LEGAIS QUE, AO APRESENTAR ESTA PROPOSTA, COM OS PREÇOS E PRAZOS ACIMA INDICADOS, ESTAMOS DE PLENO ACORDO COM AS CONDIÇÕES GERAIS E ESPECIAIS ESTABELECIDAS PARA ESTA LICITAÇÃO, AS QUAIS NOS SUBMETEMOS INCONDICIONAL E INTEGRALMENTE;

13. DECLARAMOS QUE ATÉ A PRESENTE DATA INEXISTEM FATOS IMPEDITIVOS A PARTICIPAÇÃO DESTA EMPRESA AO PRESENTE CERTAME LICITATÓRIO, CIENTE DA OBRIGATORIEDADE DE DECLARAR OCORRÊNCIAS POSTERIORES;


# S.H.S. ATAIDE E CIA LTDA – EPP.

Rua Prudente de Moraes, n° 421, Conjunto Dom Pedro – Bairro Dom Pedro I - Cep: 69.040-710 – Manaus-AM.  
CNPJ: 09.233.047/0001-70 - Inscrição Estadual: 04.222.799-2 - Inscrição Municipal: 122.021-01.  
Fone(s): (98) 98561-7275 / (92) 99159-1012 / (92) 99183-8244 - E-mail: [sacomercio09@gmail.com](mailto:sacomercio09@gmail.com).

14. DECLARAMOS QUE NÃO POSSUÍMOS EM NOSSO QUADRO FUNCIONAL SERVIDOR PÚBLICO OU DIRIGENTE DE ÓRGÃO OU ENTIDADE CONTRATANTE OU RESPONSÁVEL PELA LICITAÇÃO, CONFORME ART.9 DA LEI 8.666/93, E NÃO POSSUÍMOS EM NOSSO QUADRO SOCIETÁRIO SERVIDOR PÚBLICO DA ATIVA, OU EMPREGADO DE EMPRESA PÚBLICA OU DE SOCIEDADE DE ECONOMIA MISTA;

15. DECLARAMOS, AINDA, SOB AS PENAS DA LEI, QUE NÃO ESTAMOS CUMPRINDO PENA DE INIDONEIDADE PARA LICITAR E CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, EM QUALQUER DE SUAS ESFERAS FEDERAL, ESTADUAL E MUNICIPAL, INCLUSIVE NO DISTRITO FEDERAL, CONFORME ART. 97 DA LEI N° 8.666/93.

MANAUS, 04 DE MARÇO DE 2024.

Documento assinado digitalmente  
 SERGIO HENRIQUE SA ATAIDE  
Data: 04/03/2024 16:00:52-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

---

S.H.S. ATAIDE E CIA LTDA - EPP.  
CNPJ N° 09.233.047/0001-70.  
SÉRGIO HENRIQUE SÁ ATAIDE.  
RG N° 21202594-5 SSP/MA.  
CPF N° 459.982.053-91.  
SÓCIO ADMINISTRADOR.

# S.H.S. ATAIDE E CIA LTDA – EPP.

Rua Prudente de Moraes, nº 421, Conjunto Dom Pedro – Bairro Dom Pedro I - Cep: 69.040-710 – Manaus-AM.  
CNPJ: 09.233.047/0001-70 - Inscrição Estadual: 04.222.799-2 - Inscrição Municipal: 122.021-01.  
Fone(s): (98) 98561-7275 / (92) 99159-1012 / (92) 99183-8244 - E-mail: [sacomercio09@gmail.com](mailto:sacomercio09@gmail.com).

AO  
MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS.  
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS.

PRESENTE LICITAÇÃO É A ESCOLHA DA PROPOSTA MAIS VANTAJOSA PARA A AQUISIÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS, PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, MATERIAIS E FERRAMENTAS DE INFORMÁTICA PARA ATIVIDADES DE MANUTENÇÃO E SUPORTE, OBJETIVANDO ATENDER ÀS DEMANDAS DESTA PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.

SESSÃO PÚBLICA: 03/03/2024, ÀS 10:00 HORAS.

LOCAL: <http://gov.br/compras/pt-br/>

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 94002-2024 - CPL - PROCESSO ADMINISTRATIVO SEI Nº 2023.000300.

## DECLARAÇÕES

### DECLARAÇÃO DE SUJEIÇÃO ÀS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL E DE INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES IMPEDITIVOS DA HABILITAÇÃO.

SÉRGIO HENRIQUE SÁ ATAÍDE, PORTADOR DO RG Nº 21202594-5 SSP/MA E CPF Nº 459.982.053-91, ABAIXO ASSINADO, NA QUALIDADE DE SÓCIO LEGAL DA PROPONENTE, S.H.S. ATAIDE E CIA LTDA - EPP, SITUADA À RUA PRUDENTE DE MORAES, Nº 421, CONJUNTO DOM PEDRO, BAIRRO DOM PEDRO I, CEP Nº 69.040-710 – MANAUS/AM, CNPJ Nº 09.233.047/0001-70, INSCRIÇÃO ESTADUAL Nº 04.222.799-2 E INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº 12202101, DECLARA EXPRESSAMENTE QUE SE SUJEITA ÀS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL ACIMA CITADO E QUE ACATARÁ INTEGRALMENTE QUALQUER DECISÃO QUE VENHA A SER TOMADA PELO LICITADOR QUANTO À QUALIFICAÇÃO APENAS DAS PROPONENTES QUE TENHAM ATENDIDO ÀS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL E QUE DEMONSTREM INTEGRAL CAPACIDADE DE EXECUTAR O FORNECIMENTO DO BEM PREVISTO.

DECLARA, AINDA, PARA TODOS OS FINS DE DIREITO, A INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES IMPEDITIVOS DA HABILITAÇÃO OU QUE COMPROMETA A IDONEIDADE DA PROPONENTE NOS TERMOS DO ARTIGO 32, PARÁGRAFO 2º, E ARTIGO 97 DA LEI Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, E ALTERAÇÕES SUBSEQUENTES.

### DECLARAÇÃO NOS TERMOS DO INCISO XXXIII DO ARTIGO 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL.

S.H.S. ATAIDE E CIA LTDA - EPP, SITUADA À RUA PRUDENTE DE MORAES, Nº 421, CONJUNTO DOM PEDRO, BAIRRO DOM PEDRO I, CEP Nº 69.040-710 – MANAUS/AM, CNPJ Nº 09.233.047/0001-70, INSCRIÇÃO ESTADUAL Nº 04.222.799-2 E INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº 12202101, POR INTERMÉDIO DE SEU REPRESENTANTE LEGAL (SÓCIO) O SR. SÉRGIO HENRIQUE SÁ ATAÍDE, PORTADOR DO RG Nº 21202594-5 SSP/MA E CPF Nº 459.982.053-91, DECLARA, PARA FINS DO DISPOSTO NO INC. V DO ART. Nº 27 DA LEI Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, ACRESCIDO PELA LEI Nº 9.854, DE 27 DE OUTUBRO DE 1999, QUE NÃO EMPREGA MENOR DE DEZOITO ANOS EM TRABALHO NOTURNO, PERIGOSO OU INSALUBRE E NÃO EMPREGA MENOR DE DEZESSEIS ANOS. RESSALVA: EMPREGA MENOR, A PARTIR DE QUATORZE ANOS, NA CONDIÇÃO DE APRENDIZ (X)1.

### DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

A EMPRESA S.H.S. ATAIDE E CIA LTDA - EPP, SITUADA À RUA PRUDENTE DE MORAES, Nº 421, CONJUNTO DOM PEDRO, BAIRRO DOM PEDRO I, CEP Nº 69.040-710 – MANAUS/AM, CNPJ Nº 09.233.047/0001-70, POR INTERMÉDIO DE SEU REPRESENTANTE LEGAL (SÓCIO) O SR. SÉRGIO HENRIQUE SÁ ATAÍDE, PORTADOR DO RG Nº 21202594-5 SSP/MA E CPF Nº 459.982.053-91, DECLARA NÃO TER RECEBIDO NO ORGÃO ACIMA DISCRIMINADO OU DE QUALQUER OUTRA ENTIDADE DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA OU INDIRETA, EM ÂMBITO FEDERAL, ESTADUAL E MUNICIPAL, SUSPENSÃO TEMPORÁRIA DE PARTICIPAÇÃO EM LICITAÇÃO E OU IMPEDIMENTO DE CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO, ASSIM COMO NÃO TER RECEBIDO DECLARAÇÃO DE INIDONEIDADE PARA LICITAR E OU CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO FEDERAL, ESTADUAL E MUNICIPAL.

### DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO.

A S.H.S. ATAIDE E CIA LTDA - EPP, SITUADA À RUA PRUDENTE DE MORAES, Nº 421, CONJUNTO DOM PEDRO, BAIRRO DOM PEDRO I, CEP Nº 69.040-710 – MANAUS/AM, CNPJ Nº 09.233.047/0001-70, INSCRIÇÃO ESTADUAL Nº 04.222.799-2 E INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº 12202101, DECLARA, EM CONFORMIDADE COM A LEI Nº 10.520/02, QUE CUMPRE TODOS OS REQUISITOS PARA HABILITAÇÃO PARA ESTE CERTAME LICITATÓRIO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS (PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS) - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 94002-2024 - CPL - PROCESSO ADMINISTRATIVO SEI Nº 2023.000300.

### MODELO DE DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA.

SÉRGIO HENRIQUE SÁ ATAÍDE, PORTADOR DO RG Nº 21202594-5 SSP/MA E CPF Nº 459.982.053-91, COMO REPRESENTANTE DEVIDAMENTE CONSTITUÍDO DA EMPRESA S.H.S. ATAIDE E CIA LTDA - EPP, SITUADA À RUA PRUDENTE DE MORAES, Nº 421, CONJUNTO DOM PEDRO, BAIRRO DOM PEDRO I, CEP Nº 69.040-710 – MANAUS/AM, CNPJ Nº 09.233.047/0001-70, PARA FINS DO DISPOSTO NO EDITAL DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 94002-2024 - CPL - PROCESSO ADMINISTRATIVO SEI Nº 2023.000300. DECLARA, SOB AS PENAS DA LEI, EM ESPECIAL O ART. 299 DO CÓDIGO PENAL BRASILEIRO, QUE:

# S.H.S. ATAIDE E CIA LTDA – EPP.

Rua Prudente de Moraes, nº 421, Conjunto Dom Pedro – Bairro Dom Pedro I - Cep: 69.040-710 – Manaus-AM.  
CNPJ: 09.233.047/0001-70 - Inscrição Estadual: 04.222.799-2 - Inscrição Municipal: 122.021-01.  
Fone(s): (98) 98561-7275 / (92) 99159-1012 / (92) 99183-8244 - E-mail: [sacomercio09@gmail.com](mailto:sacomercio09@gmail.com).

A) A PROPOSTA APRESENTADA PARA PARTICIPAR DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 94002-2024 - CPL - PROCESSO ADMINISTRATIVO SEI Nº 2023.000300, FOI ELABORADA DE MANEIRA INDEPENDENTE (PELO LICITANTE), E O CONTEÚDO DA PROPOSTA NÃO FOI, NO TODO OU EM PARTE, DIRETA OU INDIRETAMENTE, INFORMADO, DISCUTIDO OU RECEBIDO DE QUALQUER OUTRO PARTICIPANTE POTENCIAL OU DE FATO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 94002-2024 - CPL - PROCESSO ADMINISTRATIVO SEI Nº 2023.000300, POR QUALQUER MEIO OU POR QUALQUER PESSOA;

B) A INTENÇÃO DE APRESENTAR A PROPOSTA ELABORADA PARA PARTICIPAR DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 94002-2024 - CPL - PROCESSO ADMINISTRATIVO SEI Nº 2023.000300, NÃO FOI INFORMADA, DISCUTIDA OU RECEBIDA DE QUALQUER OUTRO PARTICIPANTE POTENCIAL OU DE FATO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 94002-2024 - CPL - PROCESSO ADMINISTRATIVO SEI Nº 2023.000300, POR QUALQUER MEIO OU POR QUALQUER PESSOA;

C) QUE NÃO TENTOU, POR QUALQUER MEIO OU POR QUALQUER PESSOA, INFLUIR NA DECISÃO DE QUALQUER OUTRO PARTICIPANTE POTENCIAL OU DE FATO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 94002-2024 - CPL - PROCESSO ADMINISTRATIVO SEI Nº 2023.000300, QUANTO A PARTICIPAR OU NÃO DA REFERIDA LICITAÇÃO;

D) QUE O CONTEÚDO DA PROPOSTA APRESENTADA PARA PARTICIPAR PREGÃO ELETRÔNICO Nº 94002-2024 - CPL - PROCESSO ADMINISTRATIVO SEI Nº 2023.000300, NÃO SERÁ, NO TODO OU EM PARTE, DIRETA OU INDIRETAMENTE, COMUNICADO OU DISCUTIDO COM QUALQUER OUTRO PARTICIPANTE POTENCIAL OU DE FATO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 94002-2024 - CPL - PROCESSO ADMINISTRATIVO SEI Nº 2023.000300, ANTES DA ADJUDICAÇÃO DO OBJETO DA REFERIDA LICITAÇÃO;

E) QUE O CONTEÚDO DA PROPOSTA APRESENTADA PARA PARTICIPAR DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 94002-2024 - CPL - PROCESSO ADMINISTRATIVO SEI Nº 2023.000300, NÃO FOI, NO TODO OU EM PARTE, DIRETA OU INDIRETAMENTE, INFORMADO, DISCUTIDO OU RECEBIDO DE QUALQUER CERTAME LICITATÓRIO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS (PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS) - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 94002-2024 - CPL - PROCESSO ADMINISTRATIVO SEI Nº 2023.000300, ANTES DA ABERTURA OFICIAL DAS PROPOSTAS; E

F) QUE ESTÁ PLENAMENTE CIENTE DO TEOR E DA EXTENSÃO DESTA DECLARAÇÃO E QUE DETÉM PLENOS PODERES E INFORMAÇÕES PARA FIRMÁ-LA.

## DECLARAÇÃO DO PORTE DA EMPRESA (MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE).

A S.H.S. ATAIDE E CIA LTDA - EPP, SITUADA À RUA PRUDENTE DE MORAES, Nº 421, CONJUNTO DOM PEDRO, BAIRRO DOM PEDRO I, CEP Nº 69.040-710 – MANAUS/AM, CNPJ Nº 09.233.047/0001-70, INSCRIÇÃO ESTADUAL Nº 04.222.799-2 E INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº 12202101, [QUALIFICAÇÃO: TIPO DE SOCIEDADE (LTDA, S.A, ETC.), SITUADA À RUA PRUDENTE DE MORAES, Nº 421, CONJUNTO DOM PEDRO, BAIRRO DOM PEDRO I, CEP Nº 69.040-710 – MANAUS/AM, CNPJ Nº 09.233.047/0001-70, INSCRIÇÃO ESTADUAL Nº 04.222.799-2 E INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº 12202101, NESTE ATO REPRESENTADA PELO SEU SÓCIO O SR. SÉRGIO HENRIQUE SÁ ATAÍDE, PORTADOR DO RG Nº 21202594-5 SSP/MA E CPF Nº 459.982.053-91, DECLARA, SOB AS PENALIDADES DA LEI, QUE SE ENQUADRA COMO MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE, NOS TERMOS DO ART. 3º DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2006, DECLARO, PARA FINS DA LC 123/2006 E SUAS ALTERAÇÕES, SOB AS PENALIDADES DESTA, SER:

( ) MICROEMPRESA – RECEITA BRUTA ANUAL IGUAL OU INFERIOR A 360.\_\_\_\_\_/ UF,00 E ESTANDO APTA A FRUIR OS BENEFÍCIOS E VANTAGENS LEGALMENTE INSTITUÍDAS POR NÃO SE ENQUADRAR EM NENHUMA DAS VEDAÇÕES LEGAIS IMPOSTAS PELO § 4º DO ART. 3º DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/06 ALTERADA PELA LC 147/2014. (X) EMPRESA DE PEQUENO PORTE – RECEITA BRUTA ANUAL SUPERIOR A 360.000,00, UF,00 E IGUAL OU INFERIOR A 4.800.000,00, VALORES, ESTANDO APTA A FRUIR OS BENEFÍCIOS E VANTAGENS LEGALMENTE INSTITUÍDAS POR NÃO SE ENQUADRAR EM NENHUMA DAS VEDAÇÕES LEGAIS IMPOSTAS PELO § 4º DO ART. 3º DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/06 ALTERADA PELA LC 147/2014. OBSERVAÇÕES:

COMO ME OU EPP, NOS TERMOS DA LC Nº 123/2006, OU A OPÇÃO PELA NÃO UTILIZAÇÃO DO DIREITO DE TRATAMENTO DIFERENCIADO.

## DECLARAÇÕES ÚNICA

S.H.S. ATAIDE E CIA LTDA - EPP, SITUADA À RUA PRUDENTE DE MORAES, Nº 421, CONJUNTO DOM PEDRO, BAIRRO DOM PEDRO I, CEP Nº 69.040-710 – MANAUS/AM, CNPJ Nº 09.233.047/0001-70, INSCRIÇÃO ESTADUAL Nº 04.222.799-2 E INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº 12202101, [QUALIFICAÇÃO: TIPO DE SOCIEDADE (LTDA, S.A, ETC.), SITUADA À RUA PRUDENTE DE MORAES, Nº 421, CONJUNTO DOM PEDRO, BAIRRO DOM PEDRO I, CEP Nº 69.040-710 – MANAUS/AM, CNPJ Nº 09.233.047/0001-70, INSCRIÇÃO ESTADUAL Nº 04.222.799-2 E INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº 12202101, NESTE ATO REPRESENTADA PELO SEU SÓCIO O SR. SÉRGIO HENRIQUE SÁ ATAÍDE, PORTADOR DO RG Nº 21202594-5 SSP/MA E CPF Nº 459.982.053-91, DECLARA, SOB AS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS CABÍVEIS E SOB AS PENAS DA LEI, EM ESPECIAL O ART. 299 DO CÓDIGO PENAL BRASILEIRO, QUE:

1) QUANTO A EMPREGAR AGENTES INCAPAZES OU RELATIVAMENTE INCAPAZES; CONSOANTE O DISPOSTO NO INCISO V DO ART. 27 DA LEI Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1983, ACRESCIDO PELA LEI Nº 9.854, DE 27 DE OUTUBRO DE 1999, QUE NÃO POSSUI EM SEU QUADRO DE PESSOAL EMPREGADO(S) COM MENOS DE 18(DEZOITO) ANOS EM TRABALHO NOTURNO, PERIGOSO OU INSALUBRE, E EM QUALQUER TRABALHO MENORES DE 16 (DEZESSEIS) ANOS, SALVO NA CONDIÇÃO DE APRENDIZ A PARTIR DE 14 (QUATORZE).

# S.H.S. ATAIDE E CIA LTDA – EPP.

Rua Prudente de Moraes, nº 421, Conjunto Dom Pedro – Bairro Dom Pedro I - Cep: 69.040-710 – Manaus-AM.  
CNPJ: 09.233.047/0001-70 - Inscrição Estadual: 04.222.799-2 - Inscrição Municipal: 122.021-01.  
Fone(s): (98) 98561-7275 / (92) 99159-1012 / (92) 99183-8244 - E-mail: [sacomercio09@gmail.com](mailto:sacomercio09@gmail.com).

2) QUANTO A CONDIÇÃO ME/EPP/COOP, ESTA EMPRESA ESTÁ EXCLUÍDA DAS VEDAÇÕES CONSTANTES NA LEI COMPLEMENTAR Nº. 147/2014 E; NA PRESENTE DATA, É CONSIDERADA: ( ) MICROEMPRESA, CONFORME LEI COMPLEMENTAR Nº 147/2014; (X) EMPRESA DE PEQUENO PORTE, CONFORME LEI COMPLEMENTAR Nº 147/2014. ( ) COOPERATIVA, CONFORME ARTIGO 34 DA LEI FEDERAL Nº. 11.488/2007. ( ) NÃO É ME/EPP/COOP.

3) QUANTO AO PLENO CONHECIMENTO E ATENDIMENTO ÀS EXIGÊNCIAS DE HABILITAÇÃO; QUE ESTA EMPRESA ATENDE A TODOS OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO, BEM COMO APRESENTA SUA PROPOSTA COM INDICAÇÃO DO OBJETO E DO PREÇO OFERECIDO OS QUAIS ATENDEM PLENAMENTE AO EDITAL.

4) QUANTO A INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO DE LICITAR; NOS TERMOS DO ARTIGO 32, § 2.º, DA LEI FEDERAL N.º 8.666/93, QUE ATÉ A PRESENTE DATA NENHUM FATO OCORREU QUE A INABILITE A PARTICIPAR DO PREGÃO EM EPÍGRAFE, E QUE CONTRA ELA NÃO EXISTE NENHUM PEDIDO DE FALÊNCIA OU CONCORDATA. DECLARA, OUTROSSIM, CONHECER NA ÍNTEGRA O EDITAL E QUE SE SUBMETE A TODOS OS SEUS TERMOS.

5) QUANTO A ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA:

A) A PROPOSTA ANEXA FOI ELABORADA DE MANEIRA INDEPENDENTE (PELO LICITANTE), E QUE O CONTEÚDO DA PROPOSTA ANEXA NÃO FOI, NO TODO OU EM PARTE, DIRETA OU INDIRETAMENTE, INFORMADO, DISCUTIDO COM OU RECEBIDO DE QUALQUER OUTRO PARTICIPANTE POTENCIAL OU DE FATO DA (IDENTIFICAÇÃO DA LICITAÇÃO), POR QUALQUER MEIO OU POR QUALQUER PESSOA;

B) A INTENÇÃO DE APRESENTAR A PROPOSTA ANEXA NÃO FOI INFORMADA, DISCUTIDO COM OU RECEBIDO DE QUALQUER OUTRO PARTICIPANTE POTENCIAL OU DE FATO DA (IDENTIFICAÇÃO DA LICITAÇÃO), POR QUALQUER MEIO OU POR QUALQUER PESSOA.

C) QUE NÃO TENTOU, POR QUALQUER MEIO OU POR QUALQUER PESSOA, INFLUIR NA DECISÃO DE QUALQUER OUTRO PARTICIPANTE POTENCIAL OU DE FATO DA (IDENTIFICAÇÃO DA LICITAÇÃO) QUANTO A PARTICIPAR OU NÃO DA REFERIDA LICITAÇÃO;

D) QUE O CONTEÚDO DA PROPOSTA ANEXA NÃO SERÁ, NO TODO OU EM PARTE, DIRETA OU INDIRETAMENTE, COMUNICADO OU DISCUTIDO COM QUALQUER OUTRO PARTICIPANTE POTENCIAL OU DE FATO DA (IDENTIFICAÇÃO DA LICITAÇÃO) ANTES DA ADJUDICAÇÃO DO OBJETO DA REFERIDA LICITAÇÃO;

E) QUE O CONTEÚDO DA PROPOSTA ANEXA NÃO FOI, NO TODO OU EM PARTE, DIRETA OU INDIRETAMENTE, INFORMADO A, DISCUTIDO COM OU RECEBIDO DE QUALQUER INTEGRANTE DE (ÓRGÃO LICITANTE) ANTES DA ABERTURA OFICIAL DAS PROPOSTAS;

F) QUE ESTÁ PLENAMENTE CIENTE DO TEOR E DA EXTENSÃO DESTA DECLARAÇÃO E QUE DETÉM PLENOS PODERES E INFORMAÇÕES PARA FIRMÁ-LA.

## DECLARAÇÕES

DECLARO, SOB AS PENAS DA LEI, PARA OS DEVIDOS FINS JUNTO À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO QUE:

1. CUMPRO PLENAMENTE OS REQUISITOS DE CREDENCIAMENTO E HABILITAÇÃO, INCLUSIVE O ESTABELECIDO NO SUBITEM 5.6., PARA OS DEVIDOS FINS ELENCADOS NO ART. 9.º E SEUS INCISOS DA LEI N.º 8.666/93, E QUANTO AO FATO DE QUE NÃO POSSUO SÓCIOS, DIRETORES OU GERENTES, QUE SEJAM CÔNJUGE, COMPANHEIRO OU PARENTE EM LINHA RETA, COLATERAL OU POR AFINIDADE, ATÉ O TERCEIRO GRAU, INCLUSIVE, DE MEMBROS OU DE SERVIDORES OCUPANTES DE CARGO DE DIREÇÃO, CHEFIA OU ACESSORAMENTO NOS ORGÃOS ESTADUAL, MUNICIPAL E FEDERAL;

2. OS DOCUMENTOS E DECLARAÇÕES APRESENTADOS SÃO FIÉIS E VERDADEIROS, BEM COMO QUE A EMPRESA RECEBEU O EDITAL E TODOS OS DOCUMENTOS QUE O INTEGRAM, DISPONDO DE TODOS OS ELEMENTOS E INFORMAÇÕES NECESSÁRIOS À ELABORAÇÃO DA PROPOSTA DE PREÇOS COM TOTAL E COMPLETO CONHECIMENTO DO OBJETO DA LICITAÇÃO;

3. O PREÇO INCLUI ALÉM DO LUCRO, TODOS OS CUSTOS E DESPESAS, COM TRIBUTOS INCIDENTES E ENCARGOS DEVIDOS, MATERIAIS, SERVIÇOS, TRANSPORTE, BEM COMO QUAISQUER OUTRAS DESPESAS DIRETAS E INDIRETAS INCIDENTES NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS;

## DADOS BANCARIO

A EMPRESA (S.H.S. ATAIDE E CIA LTDA - EPP, SITUADA À RUA PRUDENTE DE MORAES, Nº 421, CONJUNTO DOM PEDRO, BAIRRO DOM PEDRO I, CEP Nº 69.040-710 – MANAUS/AM, CNPJ Nº 09.233.047/0001-70, INSCRIÇÃO ESTADUAL Nº 04.222.799-2 E INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº 12202101, SOLICITA A ESSE SETOR O SEU CADASTRO NO SISTEMA DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA E CONTABILIDADE – CADASTRAMENTO DE CREDORES. ASSIM SENDO, ACOMPANHA ESTA CARTA DE SOLICITAÇÃO DE CADASTRAMENTO A DOCUMENTAÇÃO ABAIXO LISTADA, EXIGIDA PARA A EFETIVAÇÃO DO REGISTRO DO SEGUINTE DADOS BANCÁRIOS:

RAZÃO SOCIAL: S.H.S. ATAIDE E CIA LTDA – EPP.  
BANCO: SANTANDER.

# S.H.S. ATAIDE E CIA LTDA – EPP.

Rua Prudente de Moraes, n° 421, Conjunto Dom Pedro – Bairro Dom Pedro I - Cep: 69.040-710 – Manaus-AM.  
CNPJ: 09.233.047/0001-70 - Inscrição Estadual: 04.222.799-2 - Inscrição Municipal: 122.021-01.  
Fone(s): (98) 98561-7275 / (92) 99159-1012 / (92) 99183-8244 - E-mail: [sacomercio09@gmail.com](mailto:sacomercio09@gmail.com).

AGÊNCIA: 4455.  
CONTA: 13000683-7.


## **DECLARAÇÃO DE QUE A EMPRESA ATENDE AOS CRITÉRIOS DE SUSTENTABILIDADE SOCIOAMBIENTAL**

**S.H.S. ATAIDE E CIA LTDA - EPP, SITUADA À RUA PRUDENTE DE MORAES, Nº 421, CONJUNTO DOM PEDRO, BAIRRO DOM PEDRO I, CEP Nº 69.040-710 – MANAUS/AM, CNPJ Nº 09.233.047/0001-70, INSCRIÇÃO ESTADUAL Nº 04.222.799-2 E INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº 12202101 POR INTERMÉDIO DE SEU REPRESENTANTE LEGAL, O(A) SR.(A) SERGIO HENRIQUE SA ATAIDE INFRA-ASSINADO, PORTADOR(A) DA CARTEIRA DE IDENTIDADE N.º 21202594-5 – SSP/MA E DO CPF/MF N.º 459.982.053-91, PARA OS FINS DE HABILITAÇÃO NO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 94002-2024 - CPL - PROCESSO ADMINISTRATIVO SEI Nº 2023.000300, DECLARA EXPRESSAMENTE QUE:**

**ATENDE AOS CRITÉRIOS DE QUALIDADE AMBIENTAL E SUSTENTABILIDADE SOCIOAMBIENTAL, RESPEITANDO AS NORMAS DE PROTEÇÃO DO MEIO AMBIENTE, EM CONFORMIDADE COM A IN 01/2010-SLTI.**

**POR SER EXPRESSÃO DA VERDADE, FIRMAMOS A PRESENTE.**

**MANAUS, 04 DE MARÇO DE 2024.**

Documento assinado digitalmente  
 **SERGIO HENRIQUE SA ATAIDE**  
Data: 04/03/2024 15:50:57-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

**S.H.S. ATAIDE E CIA LTDA - EPP.  
CNPJ Nº 09.233.047/0001-70.  
SÉRGIO HENRIQUE SÁ ATAIDE.  
RG Nº 21202594-5 SSP/MA.  
CPF Nº 459.982.053-91.  
SÓCIO ADMINISTRADOR.**



# Fonte Lenovo M80Q

FONTE CARREGADOR PARA NOTEBOOK e PC LENOVO 20v 6.75A 135W - PINO RETANGULAR 11mm x 4mm

Especificações:

Entrada: 100-240V, 50-60Hz (BIVOLT)

Voltagem: 20V

Amperagem: 6.75A

Potência: 135W

Conector: 11mm x 4mm (PINO RETANGULAR)



**PINO RETANGULAR  
11mm x 4mm**



**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 94002/2024**

**Procuradoria-Geral de Justiça do Estado do Amazonas**

**OBJETO: PREGÃO ELETRÔNICO, MENOR PREÇO**

M MARTINS COMERCIAL LTDA – BRAZILCHIP (Empresa optante simples)		
Endereço: Avenida Antártico, 381 – Sala 48 – Jardim do Mar - São Bernardo do campo /SP		
Tel: (11) 4330-1203	E-mail: comercial@brazilcomp.com.br	Contato: Aline Melo
CNPJ:45.178.037/0001-42	Inscrição Estadual: 799.547.430.112	Inscrição Municipal: 310.330-7
Banco: Itaú	Agência: 7386	Conta: 099718-8

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO UNIT	PREÇO TOTAL
31	PLACA DE MEMÓRIA RAM DDR4 PARA DESKTOP.	UL DESIGNER	Unidade	100	R\$ 95,00	R\$ 9.500,00

**VALOR TOTAL DA PROPOSTA - R\$ 9.500,00 ( Nove mil e quinhentos Reais)**

**Prazo de entrega: Não poderá ultrapassar 30 dias consecutivos.**

**Validade da proposta: Não inferior a 90 (Noventa) dias**

**Prazo de garantia: 12 meses**

**DECLARAÇÕES:**

Declaro, sob as penas da Lei, para os devidos fins junto à Comissão Permanente de Licitação que:

*Grupo Martins – Brazilchip e Brazilcomp com sede na Av Antártico, 381 – Sala 48  
Jardim do Mar – SBC – SP Cep: 09726-250*

- a) Cumpro plenamente os requisitos de requisitos de habilitação, ciente de que respondo pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei;
- b) Em atenção **item 5.6. e art. 14.º e seus incisos da Lei n.º 14.133/2021**, não está impedido de participar direta ou indiretamente desta licitação, e ainda, que não possui sócios, diretores ou gerentes, que sejam cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, inclusive, de membros ou de servidores ocupantes de cargo de direção, chefia ou assessoramento no âmbito do Ministério Público do Estado do Amazonas e de sua CPL;
- c) Que recebi o edital e todos os documentos que o integram, dispondo de todos os elementos e informações necessários à elaboração da proposta de preços com total e completo conhecimento do objeto da licitação;
- d) Que os documentos e declarações apresentados são fiéis e verdadeiros;
- e) Que, caso seja vencedor do certame e não cadastrado no SISTEMA DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA E CONTABILIDADE da SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO AMAZONAS – SEFAZ-AM, encaminhará a CONTRATANTE os documentos necessários para efetuar o referido cadastramento no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da adjudicação, sob pena de perder o direito de preferência à contratação em favor dos demais licitantes subsequentes, sem prejuízo da possibilidade de responder a procedimento administrativo de responsabilização (PAR) por eventual retardamento da licitação;
- f) Que o preço inclui além do lucro, todos os custos e despesas, com tributos incidentes e encargos devidos, materiais, serviços, transporte, a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas, bem como quaisquer outras despesas diretas e indiretas incidentes na prestação de serviços;

São Bernardo do Campo, 04 de Março de 2024

M MARTINS COMERCIAL LTDA  
45.178.037/0001-42  
**Dorival Gonçalves Martins**  
Sócio Proprietário  
AVENIDA ANTARTICO, 381 - SALA 48A  
JARDIM DO MAR - 09726-150 -  
SÃO BERNARDO DO CAMPO - SP  
  
DORIVAL GONÇALVES MARTINS

CPF: 040.947.308-18

## Descrição: UL-DDR3 SO-DIMM



CAPACIDADE 8GB

VELOCIDADE DE MEMÓRIA 1333MHz/1600MHz

PADRÃO PC3-10600/PC3-12800

MÓDULO ÚNICO OU KIT DUPLO Kit de canal duplo

LATÊNCIA DE CASO CL11

TENSÃO 1,5 V

ERRO NA VERIFICAÇÃO ECC

RECURSOS ECC

TECNOLOGIA DIMM de 240 pinos

EMBALAGEM tipo blister

Módulo de memória de desktop DDR3 de 2 GB / 4 GB / 8 GB

240 pinos, velocidade de memória de 1333 MHz / 1600 MHz

- Memória de baixa tensão, operando a apenas 1,5 V

- Latência CAS do CL11



**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS**  
Avenida Coronel Teixeira, 7995 - Bairro Nova Esperança - CEP 69037-473 - Manaus - AM - www.mpam.mp.br

**OFÍCIO Nº 120.2024.CPL.1271095.2023.000300**

Manaus, 07 de março de 2024.

Aos Senhores

**Tadeu Azevedo de Medeiros**

*Diretor de Tecnologia de Informação e Comunicação – DTIC*

e

**Carlos Alexandre dos Santos Nogueira**

*Chefe do Setor de Infraestrutura e Telecomunicação - SIET*

Senhores Diretor e Chefe,

Ao cumprimenta-los cordialmente, e em sede do **Pregão Eletrônico n.º 94002/2024-CPL/PGJ** (doc. 1249638), cujo objeto é *a formação de registro de preços para eventual aquisição de equipamentos, materiais e ferramentas de informática para atividades de manutenção e suporte, objetivando atender às demandas desta Procuradoria-Geral de Justiça do Estado do Amazonas, pelo período de 12 (doze) meses*, venho, por meio deste, solicitar os bons préstimos dessa **DTIC/SIET**, a fim de que seja realizada a **análise técnica das Propostas de Preço** (docs. 1270793, 1270827, 1270860, 1270875, 1270888, 1271265, 1270899, 1270908, 1271449, 1270922, 1270954, 1270970 e 1271086) e apresentadas pela empresas abaixo informadas, com a maior brevidade possível.

<b>GRUPO / ITEM</b>	<b>EMPRESA</b>	<b>CNPJ N°</b>	<b>DOCUMENTOS</b>
Grupo 1	LEGACY DISTRIBUIDORA DE INFORMATICA E ELETROELETRONICOS LTDA	52.504.817/0001-09	1270793
Grupo 2	ELOHIM COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA EIRELI	33.194.223/0001-96	1270827
Grupo 3	MD COMÉRCIO DE PRODUTOS DE HIGIENE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA.	39.594.012/0001-27	1270860
		41.841.442/0001	

Grupo 4	PAULO ELETRO LTDA.	41.041.443/0001-92	1270875
Grupo 5	RML COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO	44.562.943/0002-64	1270888
Grupo 6	S. H. S. ATAIDE E CIA LTDA. - EPP	09.233.047/0001-70	1271265
Grupo 7	ARS COMÉRCIO E SERVIÇOS DE TECNOLOGIA LTDA.	43.794.816/0001-47	1270899
Grupo 8	MD COMÉRCIO DE PRODUTOS DE HIGIENE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA.	39.594.012/0001-27	1270908
Grupo 9	MAX QUALITY COMÉRCIO LTDA.	42.810.782/0001-74	1271449
Item 9	VRP DE OLIVEIRA COMERCIO E REPRESENTAÇÃO DE EQUIPAMENTOS MEDICO-HOSPITALAR LTDA	45.030.413/0001-57	1270922
Item 15	JC LICITAÇÕES COMERCIO E SERVIÇOS LTDA.	46.708.580/0001-77	1270954
Item 23	S. H. S. ATAIDE E CIA LTDA. - EPP	09.233.047/0001-70	1270970
Item 31	M MARTINS COMERCIAL LTDA - BRAZILCHIP	45.178.037/0001-42	1271086
Item 43	VRP DE OLIVEIRA COMERCIO E REPRESENTAÇÃO DE EQUIPAMENTOS MEDICO-HOSPITALAR LTDA.	45.030.413/0001-57	1270922

Atenciosamente,

**Fádia Vanessa Rodrigues Barbosa Gomes**

*Membro da Comissão Permanente de Licitação*

*Pregoeira - Portaria N° 188/2024/SUBADM*



Documento assinado eletronicamente por **Fádia Vanessa Rodrigues Barbosa Gomes**, Membro da Comissão Permanente de Licitação - CPL, em 07/03/2024, às 14:21, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no link [http://sei.mpam.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.mpam.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **1271095** e o código CRC **8DE964AE**.

---

A,  
**UASG 925849 - PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA**

**Pregão eletrônico Nº 94002/2024**

Senhor(a) Pregoeiro(a),

Seguindo os ditames do Pregão Eletrônico apresento a V.Sa. a nossa proposta de preços para os Itens do Pregão eletrônico Nº 94002/2024, conforme a seguir relacionados.

#### PLANILHA DE CUSTOS

Item	Especificação	Marca	Modelo	Qtde.	Preço Unitário R\$	Preço Global R\$
43	DESCANSO ERGONÔNICO PARA PÉS.	MULTILASER	AC279	100	110,00	11.000,00
<b>TOTAL GLOBAL: \$11.000,00</b>						

#### DECLARAÇÕES

- O valor da proposta é de: **R\$11.000,00 (Onze mil reais)**.
- A validade desta proposta é de 60 (sessenta) dias a contar da data de sua entrega.
- Os preços de nossa proposta estão de acordo com os preços praticados no mercado, e que estão incluídos todos os insumos que o compõe, tais como as despesas com mão-de-obra, materiais, impostos, taxas, fretes, descontos e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no cumprimento do contrato.
- A **SUNGRID INDÚSTRIA COMERCIO DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA**, através do seu representante legal, vem, por meio desta, declarar que não possui sócio(s) ou diretor(es) que mantenha(m) parentesco em linha reta ou até o terceiro grau em linha colateral, com servidor(es), Presidente, Vice-Presidente(s), Diretor(es) e Conselheiro(s) deste referido órgão licitante.
- Declara, sob as penas da lei, que os preços cotados incluem todos os custos e despesas necessárias ao cumprimento integral das obrigações decorrentes desta licitação, incluindo custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento do objeto da proposta.
- Declara, sob as penas da lei, que tem condições de executar o objeto desta proposta, na quantidade estabelecida no prazo assinalado, independentemente dos demais compromissos de fornecimento porventura existentes, de acordo com as características e especificações contidas no Termo de Referência, respeitando as condições estabelecidas, prazos, requisitos específicos, enfim todas as especificações.



7. Declara, sob as penas da lei, inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

8. Declara, sob as penas da lei, está ciente e concorda com as condições contidas no EDITAL e seus anexos.

9. Declara, sob as penas da lei, responsabiliza pelas transações que forem efetuadas no sistema, assumindo-as como firmes e verdadeiras.

10. Declara, sob as penas da lei, não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição.

11. Para a execução deste objeto, nenhuma das partes poderá oferecer dar ou se comprometer a dar a quem quer que seja, ou aceitar ou se comprometer a aceitar de quem quer que seja, tanto por conta própria quanto por intermédio de outrem, qualquer pagamento, doação, compensação, vantagens financeiras ou não financeiras ou benefícios de qualquer espécie que constituam prática ilegal ou de corrupção, seja de forma direta ou indireta quanto ao objeto deste contrato, ou de outra forma a ele não relacionada, devendo garantir, ainda, que seus prepostos e colaboradores ajam da mesma forma.

#### DADOS DO LICITANTE E BANCÁRIOS

Empresa/Razão Social: SUNGRID ENGENHARIA / SUNGRID INDÚSTRIA COMERCIO DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA

Endereço: Av. Santos Neves, 1732, Colina, Linhares-ES.

CEP: 29.900-384

Telefone: (27)3150-2123

Celular: (27)99969-5352

BANCO DO BRASIL: 001 Agência: 5800-9 Conta-Corrente: 17.312-6

PIX: 46476518000105

E-mail: [comercial@sungrideng.com.br](mailto:comercial@sungrideng.com.br)

#### DADOS DO REPRESENTANTE LEGAL

Nome completo: Renato Cardoso Kuster

Endereço: Av. Santos Neves, 1732/202, Colina, Linhares-ES.

CEP: 29.900-384

Cidade: Linhares

Estado: Espírito Santo

CPF: 076.788.777-81

RG: 1.322.888 SPTC/ES

Cargo: Responsavel legal

Naturalidade: Vitória/ES

Nacionalidade: Brasileiro

e-mail: [comercial@sungrideng.com.br](mailto:comercial@sungrideng.com.br)

Finalizando, declaramos que estamos de pleno acordo com todas as condições estabelecidas no Pregão eletrônico.

Linhares/ES, 13 de março de 2023.

RENATO CARDOSO

KUSTER:07678877781

Assinado de forma digital por

RENATO CARDOSO

KUSTER:07678877781

Dados: 2024.03.13 14:52:34 -03'00'

---

Renato Cardoso Kuster, CREAES-011393/D

# MULTILASER

**Muito mais conforto  
para as horas de trabalho!**

**APOIO  
ERGONÔMICO  
PARA OS PÉS**

**AC279**



plástico ABS de  
alta resistência



ergonômico



altura e inclinação  
ajustáveis



até 12cm de altura

superfície texturizada antiderrapante

**3 ANOS DE GARANTIA**

Proposta de Preço ITEM 43 - SUNGRID INDÚSTRIA (1282368)

SEI 2023.000300 / pg. 339



**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS**  
Avenida Coronel Teixeira, 7995 - Bairro Nova Esperança - CEP 69037-473 - Manaus - AM - [www.mpam.mp.br](http://www.mpam.mp.br)

**OFÍCIO Nº 140.2024.CPL.1282369.2023.000300**

Manaus, 19 de março de 2024.

Aos Senhores

**Tadeu Azevedo de Medeiros**

***Diretor de Tecnologia de Informação e Comunicação – DTIC***

e

**Carlos Alexandre dos Santos Nogueira**

***Chefe do Setor de Infraestrutura e Telecomunicação - SIET***

Senhores Diretor e Chefe,

Ao cumprimenta-los cordialmente, e em sede do **Pregão Eletrônico n.º 94002/2024-CPL/PGJ** (doc. 1249638), cujo objeto é *a formação de registro de preços para eventual aquisição de equipamentos, materiais e ferramentas de informática para atividades de manutenção e suporte, objetivando atender às demandas desta Procuradoria-Geral de Justiça do Estado do Amazonas, pelo período de 12 (doze) meses*, venho, por meio deste, solicitar os bons préstimos dessa **DTIC/SIET**, a fim de que seja realizada a **análise técnica das Propostas de Preço** (docs. 1282327, 1282355 e 1282368), bem como dos documentos complementares (docs. 1282298, 1282312, 1282314, 1282342), apresentadas pelas empresas abaixo informadas, com a maior brevidade possível.

<b>GRUPO / ITEM</b>	<b>EMPRESA</b>	<b>CNPJ N°</b>	<b>DOCUMENTOS</b>
Grupo 3	MD COMÉRCIO DE PRODUTOS DE HIGIENE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA.	39.594.012/0001-27	1282298
Grupo 4	PAULO ELETRO LTDA.	41.841.443/0001-92	1282312
Grupo 5	RML COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO	44.562.943/0002-64	1282314
Grupo 6	FRP COMERCIO E SERVIÇOS DE INFORMATICA LTDA.	38.504.819/0001-69	1282327
	MD COMÉRCIO DE PRODUTOS DE	39.594.012/0001	

Grupo 8	HIGIENE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA.	59.594.012/0001-27	1282342
Item 31	C & P INFORMÁTICA LTDA.	29.006.963/0001-84	1282355
Item 43	SUNGRID INDÚSTRIA COMERCIO DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA.	46.476.518/0001-05	1282368

Atenciosamente,

**Fádia Vanessa Rodrigues Barbosa Gomes**

*Membro da Comissão Permanente de Licitação*

*Pregoeira - Portaria N° 188/2024/SUBADM*



Documento assinado eletronicamente por **Fádia Vanessa Rodrigues Barbosa Gomes, Membro da Comissão Permanente de Licitação - CPL**, em 19/03/2024, às 15:54, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no link [http://sei.mpam.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.mpam.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **1282369** e o código CRC **E72CFD18**.



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS  
Avenida Coronel Teixeira, 7995 - CEP 69000-000 - Manaus - AM - www.mpam.mp.br

PARECER Nº 44.2024.SIET.1282858.2023.000300

PROCESSO DE COMPRA: Pregão Eletrônico n.º 94002/2024-CPL/MP/PGJ, Termo de Referência 13.2023.DTIC.1099092.2023.000300.

OBJETO: Registro de preços, para eventual aquisição de equipamentos, materiais e ferramentas de informática para atividades de manutenção e suporte.

## 1. Relatório

Trata-se de pedido de compatibilização da proposta da licitante melhor classificada na fase de disputas do Pregão Eletrônico n.º 94002/2024-CPL/MP/PGJ, para o **Grupo 3**, qual seja, a **MD COMÉRCIO DE PRODUTOS DE HIGIENE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA.**, cnpj n.º 39.594.012/0001-27, cuja proposta está contida no documento 1282298 anexo aos autos.

## 2. Da Análise

Item	Descrição	Quantidade	Produto Ofertado	Parecer
10	<b>BATERIA PARA NOTEBOOK DELL INSPIRON 14 7000</b> 1. Bateria de íon de lítio, de 3 células, a 42 Wh; 2. Aplicação: compatível para o notebook Dell Inspiron 14 7000; 3. A bateria deverá ser original para o notebook, PART NUMBER: WDXOR; 3. Produto novo, primeiro uso, acondicionado em embalagem lacrada, com certificado de garantia; 4. Garantia: mínima de 12 meses; <b>Marca/modelo de referência: Type WDXOR</b>	10	Best Battery 14-7000 WDXOR	<u>Atende.</u>
22	<b>FONTE PARA NOTEBOOK DELL INSPIRON 14 7000</b> 1. Fonte Carregador Para Notebook Dell Inspiron 14 7000; 2. Voltagem de saída: 19.5v; 3. Amperes de saída: 3.34A 4. Potência 65W; 5. Acompanha: cabo de força 6. Não serão aceitas fontes genéricas ou com pinos adaptadores. <b>Marca/modelo de referência: Dell LA65NS2-01</b>	10	Best Battery 14-7000 BB20-DE19-T6	<u>Atende.</u>

É o parecer.

Manaus, 20 de março de 2024.

**WALESKA GRACIEME ANDRADE MARQUES DE OLIVEIRA**  
Agente Técnico - Coordenadora do Serviço de Atendimento e Suporte de TI



Documento assinado eletronicamente por **Waleska Graciele Andrade Marques de Oliveira**, Agente Técnico - Analista de Banco de Dados, em 20/03/2024, às 11:22, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no link [http://sei.mpam.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.mpam.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **1282858** e o código CRC **CF78CA30**.



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS  
Avenida Coronel Teixeira, 7995 - CEP 69000-000 - Manaus - AM - www.mpam.mp.br

PARECER Nº 45.2024.SIET.1282904.2023.000300

PROCESSO DE COMPRA: Pregão Eletrônico n.º 94002/2024-CPL/MP/PJ, Termo de Referência 13.2023.DTIC.1099092.2023.000300.

OBJETO: Registro de preços, para eventual aquisição de equipamentos, materiais e ferramentas de informática para atividades de manutenção e suporte.

## 1. Relatório

Trata-se de pedido de compatibilização da proposta da licitante melhor classificada na fase de disputas do Pregão Eletrônico n.º 94002/2024-CPL/MP/PJ, para o **Grupo 4**, qual seja, a **PAULO ELETRO LTDA.**, cnpj n.º 41.841.443/0001-92, cuja proposta está contida no documento 1282312 anexo aos autos.

## 2. Da Análise

Item	Descrição	Quantidade	Produto Ofertado	Parecer
12	<b>BOLSA DE VIAGEM, TIPO CARGUEIRA, IMPERMEÁVEL, COM COMPARTIMENTO PARA NOTEBOOK DE 15"</b>  1. Capacidade: 35L, máximo; 2. Material: resistente, reforçado, impermeável; 3. Tipo de fecho: zíper; 4. Deve possuir ajustes de alças e acolchoamento para as costas que proporcionem melhor conforto e ergonomia; 5. Deve possuir compartimento interno com proteção extra específico para acomodação de laptop de 17" (dezesete polegadas), mínimo; 6. Deve possuir ao menos 3 (três) compartimentos diferentes para melhor organização do material e ferramentas de trabalho; 7. Cor: predominantemente preta.  <b>Marca/modelo de referência: Similar ou superior ao produto The North Face Recon.</b>	3	KL	<u>Atende.</u>
13	<b>CABO EXTENSOR USB, 5m, 2.0</b>  1. Características: cabo de dados extensor USB 2.0, usb-a macho para usb-a fêmea; 2. Comprimento do cabo: 5 metros;  <b>Marca/modelo de referência: Pluscable PC-USB5002</b>	5	PLUSCABLE PC-USB5002	<u>Atende.</u>
14	<b>CARTÃO DE MEMÓRIA PARA CÂMERAS GOPRO 128Gb</b>  1. Capacidade de armazenamento: mínimo 128 Gigabytes; 2. Velocidade de leitura: mínimo de 100 MB/s; 3. Velocidade de gravação: até até 140 MB/s para disparos rápidos contínuos* [256GB-1TB] (até 90MB/s para 32GB-128GB); 4. Deve suportar velocidades de vídeo C10, U3 e V30, ou superiores; 5. Fator de forma: microSDXC, similar ou superior, compatível com câmeras GoPro Hero 5 Black.  <b>Marca/modelo de referência: SANDISK EXTREME Pro microSD 128GB.</b>	10	SANDISK EXTREME Pro microSD 128GB Modelo: SDSQXAA-128G-GN6AA	<u>Atende.</u>
19	<b>ESCOVA ANTI-ESTÁTICA</b>  1. Aplicação: Auxiliar na realização da limpeza de placas eletrônicas de circuito impresso; 2. Proteção através da dissipação de cargas eletrostáticas; 3. Auxilia na eliminação ou desoxidação de ferrugem em componentes ou placas de C.I.; 4. Cabo com empunhadura anatômica; 5. Cerdas que são fabricados em polipropileno; 6. Dimensões: 18cm (L) x 10cm (W) x 175cm (H) .  <b>Marca/modelo de referência: Hikari ESD HK-212</b>	5	HIKARI ESD HK 212	<u>Atende.</u>
20	<b>ESPIRAL ORGANIZADOR DE CABOS ESPIRAL PRETO, 1"</b>  1. Material: Polietileno (PE); 2. Cor: preta; 3. Aplicação: organização de cabos; 4. Diâmetro: 1"; 5. Acondicionados em bobinas de 50mt.  <b>Marca/modelo de referência: TRAMONTINA-57499083</b>	5	FIOS BRASIL	<u>Atende.</u>

21	<p><b>FITA DUPLA FACE, TRANSPARENTE</b></p> <p>1. Cor: transparente; 2. Material: acrílico; 3. Tamanho: 19mm x 5m.</p> <p><b>Marca e modelo de referência: 3M VHB 4910</b></p>	10	3M VHB 4910	<u>Atende.</u>
24	<p><b>CHAVE ESTRELA COM SOQUETE UNIVERSAL 8 a 19mm</b></p> <p>1. Aplicação: indicada para apertar e soltar porcas e parafusos sextavados; 2. Chave com soquete universal que se adapta a parafusos e porcas sextavadas com medidas entre 8mm a 19mm; 3. Material: aço cromo vanádio, com sistema de catraca, que possibilita apertar e soltar parafusos e porcas sem necessidade de retirar a chave; 4. Capacidade do soquete ajustável: 8,0 mm a 19,0 mm; 5. Profundidade máxima do soquete ajustável: 8,0mm.</p> <p><b>Marca/modelo de referência: VONDER 36.08.000.819</b></p>	4	VONDER 36.08.000.819	<u>Atende.</u>
26	<p><b>JOGO DE CHAVES TORXS DE PRECISÃO</b></p> <p>1. Jogo de Chaves torxs, com haste em aço carbono, cabo anatômico em polipropileno revestido com borracha termoplástica, com apoio giratório; 2. Aplicação: serviços de precisão; 3. Conteúdo, no mínimo, 9 peças: T4, T5, T6, T7, T8, T9, T10, T15 e T20</p> <p><b>Marca/modelo de referência: VONDER 401012 / VONDER-3570009000</b></p>	7	VONDER-3570009000	<u>Atende.</u>
29	<p><b>MULTÍMETRO DIGITAL PORTÁTIL</b></p> <p>1. Mudança de faixas manual. 2. Medição de Tensão DC até 1000 volts, tensão AC até 750 volts. 3. Medição de corrente até 10 A. 4. Medição de resistência e impedância. 5. Alimentação: Bateria 9Volts 6. Incluindo pontas de prova para realizar medições.</p> <p><b>Marca/modelo de referência: EDA EDA-0CN</b></p>	7	EDA EDA-0CN	<u>Atende.</u>
30	<p><b>PENDRIVE (FLASHDRIVE) USB, 64Gb</b></p> <p>1. Interface USB deve ser de versão 3.0, ou superior, com compatibilidade para utilização em equipamentos com portas USB de versões inferiores. 2. Capacidade de armazenamento deve ser de 64 (sessenta e quatro) Gigabyte, no mínimo. 3. Material de fabricação e design deve beneficiar a durabilidade, principalmente protegendo o conector USB, sem partes móveis e/ou destacáveis. 4. Alimentação deve ser exclusivamente através da porta USB, não sendo aceitos equipamentos que utilizem mais de uma porta USB. 5. Deve ser compatível com sistemas operacionais Windows, versão XP e superiores, e Linux, versão 2.6 e superiores.</p> <p><b>Marca/modelo de referência: Kingston DTX/64GB</b></p>	50	KINGSTON DTX/64GB	<u>Atende.</u>

É o parecer.

Manaus, 20 de março de 2024.

**WALESKA GRACIEME ANDRADE MARQUES DE OLIVEIRA**  
Agente Técnico - Coordenadora do Serviço de Atendimento e Suporte de TI



Documento assinado eletronicamente por **Waleska Gracieme Andrade Marques de Oliveira**, Agente Técnico - Analista de Banco de Dados, em 20/03/2024, às 11:22, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no link [http://sei.mpam.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.mpam.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **1282904** e o código CRC **DBC23CC3**.





MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS  
Avenida Coronel Teixeira, 7995 - CEP 69000-000 - Manaus - AM - www.mpam.mp.br

PARECER Nº 46.2024.SIET.1282956.2023.000300

PROCESSO DE COMPRA: Pregão Eletrônico n.º 94002/2024-CPL/MP/PGJ, Termo de Referência 13.2023.DTIC.1099092.2023.000300.

OBJETO: Registro de preços, para eventual aquisição de equipamentos, materiais e ferramentas de informática para atividades de manutenção e suporte.

## 1. Relatório

Trata-se de pedido de compatibilização da proposta da licitante melhor classificada na fase de disputas do Pregão Eletrônico n.º 94002/2024-CPL/MP/PGJ, para o **Grupo 5**, qual seja, a **RML COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO**, cnpj n.º 44.562.943/0002-64, cuja proposta está contida no documento 1282314 anexo aos autos.

## 2. Da Análise

Item	Descrição	Quantidade	Produto Ofertado	Parecer
25	<b>HEADSET SOBREOUVIDO, COM FIO, USB</b> 1. Impedância de entrada: 32 Ohm; 2. Sensibilidade (headphone): 94 dBV/Pa +/- 3 dB; 3. Sensibilidade (microfone): -17 dBV/Pa +/- 4 dB; 4. Resposta de frequência (headset): 20 Hz - 20 kHz; 5. Resposta de frequência (microfone): 100 Hz - 10 KHz; 6. Deve possuir arco de cabeça ajustável; 7. Comprimento do cabo de no mínimo 1,8m; 8. Características gerais: com almofadas em couro, controle de áudio integrado; 9. Deverá possuir microfone bidirecional, com redução de ruído; 10. Cor: preta; 11. Conectividade: USB-A.  <b>Marca/Modelo de Referência: Headset Logitech H390</b>	60	WH1 WHALE ELECTRONICS	<u>Atende.</u>
27	<b>MICROFONE USB OMNIDIRECIONAL</b> 1. Características: áudio digital, plug and play; 2. Captura: 360°, com alcance até 3m; 3. Dimensões do cabo: 2m; 4. Conexão: USB; 5. Frequência: min 100 HZ ~ 16000 HZ; 6. Sensibilidade: -40 +/- 3db; 7. Compatibilidade: Windows 10/8/8.1/7; Mac OS 10.9 ou anterior;  <b>Marca/modelo de referência: Multilaser OMNI PH 361</b>	80	MULTILASER OMNI PH 361	<u>Atende.</u>

É o parecer.

Manaus, 20 de março de 2024.

**WALESKA GRACIEME ANDRADE MARQUES DE OLIVEIRA**  
Agente Técnico - Coordenadora do Serviço de Atendimento e Suporte de TI



Documento assinado eletronicamente por **Waleska Gracieme Andrade Marques de Oliveira**, Agente Técnico - Analista de Banco de Dados, em 20/03/2024, às 11:22, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no link [http://sei.mpam.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.mpam.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **1282956** e o código CRC **8D4F7E12**.



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS  
Avenida Coronel Teixeira, 7995 - CEP 69000-000 - Manaus - AM - www.mpam.mp.br

PARECER Nº 47.2024.SIET.1282991.2023.000300

PROCESSO DE COMPRA: Pregão Eletrônico n.º 94002/2024-CPL/MP/PGJ, Termo de Referência 13.2023.DTIC.1099092.2023.000300.

OBJETO: Registro de preços, para eventual aquisição de equipamentos, materiais e ferramentas de informática para atividades de manutenção e suporte.

## 1. Relatório

Trata-se de pedido de compatibilização da proposta da licitante melhor classificada na fase de disputas do Pregão Eletrônico n.º 94002/2024-CPL/MP/PGJ, para o **Grupo 6**, qual seja, a **FRP COMERCIO E SERVIÇOS DE INFORMATICA LTDA.**, cnpj n.º 38.504.819/0001-69, cuja proposta está contida no documento 1282327 anexo aos autos.

## 2. Da Análise

Item	Descrição	Quantidade	Produto Ofertado	Parecer
32	<b>PLACA DE REDE PCI EXPRESS 10Gb</b> 1. Aplicação: desktop/WorkStation; 2. Interface de hardware: PCIe, ethernet; 3. Deve ser compatível com Windows 10/8.1/8/7, Windows Servers 2019/2016/2012 R2 e Linux; 4. Velocidade de transmissão: 10GBase-T, 100/1000/2500/5000/10000 Mbps; 5. Número de portas: 1, RJ45; 6. Acompanha: CD de recursos, suportes padrão/baixo perfil e cabo Ethernet CAT6A de 1,5 m  <b>Marca/modelo de referência: TP-Link TX401 / Intel X540T1</b>	3	Intel X540T	<u>Atende.</u>
33	<b>PLACA DE REDE PCI EXPRESS WI-FI 6+ BLUETOOTH PARA DESKTOP</b> 1. Deve ter interface de conexão à placa-mãe PCI Express; 2. Deve suportar os padrões 802.11A/B/G/N/AC/AX Wi-Fi 6, ou tecnologias superiores; 3. Deve possuir controladora bluetooth, compatível, no mínimo, com a versão 5.1; 4. Deve suportar taxas de transmissão de, no mínimo, 2.400Mbps em redes 802.11AX; 5. Deve possuir, no mínimo, duas antenas omnidirecionais, como ganho individual de 3dBi, ou superior; 6. Deve suportar, no mínimo, os padrões de segurança WPA-PSK/WPA2-PSK (TKIP/AES); 7. Deve ser compatível e possuir kit para instalação em gabinetes tipo torre e SFF (Small Form Factor); 8. Deve ser compatível com sistemas operacionais Windows 8/10/11 e superiores, e Linux, versão 2.6 ou maior.  <b>Marca/modelo de referência: Fenvi PCE-AX200</b>	25	Intel AX200 Pci-e	<u>Atende.</u>

É o parecer.

Manaus, 20 de março de 2024.

**WALESKA GRACIEME ANDRADE MARQUES DE OLIVEIRA**  
Agente Técnico - Coordenadora do Serviço de Atendimento e Suporte de TI



Documento assinado eletronicamente por **Waleska Gracieme Andrade Marques de Oliveira**, Agente Técnico - Analista de Banco de Dados, em 20/03/2024, às 11:22, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no link [http://sei.mpam.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.mpam.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **1282991** e o código CRC **8D0B2BF5**.



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS  
Avenida Coronel Teixeira, 7995 - CEP 69000-000 - Manaus - AM - www.mpam.mp.br

PARECER Nº 48.2024.SIET.1283008.2023.000300

PROCESSO DE COMPRA: Pregão Eletrônico n.º 94002/2024-CPL/MP/PJ, Termo de Referência 13.2023.DTIC.1099092.2023.000300.

OBJETO: Registro de preços, para eventual aquisição de equipamentos, materiais e ferramentas de informática para atividades de manutenção e suporte.

## 1. Relatório

Trata-se de pedido de compatibilização da proposta da licitante melhor classificada na fase de disputas do Pregão Eletrônico n.º 94002/2024-CPL/MP/PJ, para o **Grupo 8**, qual seja, a **MD COMÉRCIO DE PRODUTOS DE HIGIENE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA.**, cnpj n.º 39.594.012/0001-27, cuja proposta está contida no documento 1282342 anexo aos autos.

## 2. Da Análise

Item	Descrição	Quantidade	Produto Ofertado	Parecer
37	<p><b>ASPIRADOR DE PÓS SEM FIO E SOPRADOR DE AR MULTIFUNCIONAL</b></p> <p>1. Função: inflação, sucção, sopro e aspiração; 2. Potência nominal: 120W, máximo; 3. Tensão de entrada: 5V, 2A; 4. Potência de sucção: 4000Pa, mínimo; 5. Barunho, 70 decibéis, máximo; 6. Bateria: interna, lítio de alta capacidade de 6000mAh, longa resistência, mínimo; 7. Acessórios: 7.1 Um kit aspirador contendo no mínimo oas seguintes bocas: de bico largo, bico escova e bico plano, um bocal de sucção . 7.2 Um filtro HEPA, lavável e repetível para uso mais longo; 7.3 Acompanha um carregador USB e cabo USB; 8. Carregamento: rápido via USB 9. Design: sem fio e portátil; 10. Material: ABS;</p> <p><b>Marca/modelo de referência: Lianai</b></p>	2	Lianai Portátil	<b>Atende.</b>
41	<p><b>PARAFUSADEIRA BIVOLT 4VMAX LITHIUM WX240 WORX BITS + MALETA</b></p> <p>1. Parafusadeira elétrica compacta, sem fio, com luz de led para facilitar os trabalhos, revestido com corpo emborrachado, reversível, com luz de carga da bateria e torque e ajuste de torque com indicação; 2. Recarregável: usb; 3. Velocidade de rotação: até 300rpm; 4. Torque máximo: 2,5Nm; 5. Inclui 1 bit de impacto de 50mm (ph2), 1 haste de extensão magnética de 60mm, 1 cabo de carregamento usb, 1 caixa plástica, 24 bits para parafusar (h5, h3, h4, ph1), ph2, ph3, pzl, pz2, s0, s1, s2, s3, s4, s5, t10, t15, t20 6. Conteúdo do kit: a) 24 bits para parafusar (H5, H4, H3, T20, T15, T10, S2, S1, S0, SL5, SL4, SL3, PZ2, PZ1, PH3, PH2, PH1); b) 1 Bit de impacto de 50mm (PH2); c) 1 Haste de extensão magnética de 60mm; d) 1 Cabo de carregamento USB; e) 1 Caixa plástica.</p> <p><b>Marca/modelo de referência: VONDER WX242</b></p>	2	WORX WX240	<b>Atende.</b>
42	<p><b>KIT CHAVE DE PRECISÃO A BATERIA 3,7V TIPO CANETA, COM ESTOJO E 24 PONTAS</b></p> <p>1. Parafusadeira elétrica compacta, sem fio, com duas orientações de rotação (horária e anti-horária); 2. Aplicação: kit manutenção/repairo de celular, notebook tablet; 3. Possuir dois, no mínimo, níveis de torque/velocidade; 4. No menor nível, o torque deve ser de no mínimo 0,05Nm, e de 0,2Nm no maior; 5. A chave deve suportar torque manual de no mínimo 0,3Nm, antes que o motor rotacione involuntariamente; 6. Bateria: de lítio recarregável 350 mAh, com tensão nominal de 3,7V; 7. Carregamento via cabo USB tipo C; 8. Tempo de carregamento máximo de 240 min em 5V/1A; 9. Rotação da parafusadeira (rpm): até 180 rpm; 10. Tipo do encaixe da parafusadeira: Sextavado; 11. Velocidade máxima de rotação: 180rpm; 12. Dimensões máximas da chave de fenda: 160 x 17 mm; 13. Acompanha: 1 estojo para armazenamento para todas as pontas, cabeças e bits, 1 cabo para carregamento usb, e jogo de bits com no mínimo 24 peças. 14. Quantidades mínimas por tipo de ponta/cabeça/bit: Hexagonal: 3 ; \Allen: 3; Torx: 3; Pentalobe: 2; Phillips: 3; Tipo</p>	5	Xiaomi MJDDLSD 003QW	<b>Atende.</b>

Y: 2; Fenda: 2; Tri-wing: 1.

**Marca e modelo de referência: Xiaomi  
MJDDLSD003QW**

É o parecer.

Manaus, 20 de março de 2024.

**WALESKA GRACIEME ANDRADE MARQUES DE OLIVEIRA**  
*Agente Técnico - Coordenadora do Serviço de Atendimento e Suporte de TI*



Documento assinado eletronicamente por **Waleska Gracieme Andrade Marques de Oliveira**,  
**Agente Técnico - Analista de Banco de Dados**, em 20/03/2024, às 11:22, conforme art. 1º, III,  
"b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no link  
[http://sei.mpam.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.mpam.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **1283008**  
e o código CRC **004E89B9**.



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS  
Avenida Coronel Teixeira, 7995 - CEP 69000-000 - Manaus - AM - www.mpam.mp.br

PARECER Nº 49.2024.SIET.1283016.2023.000300

PROCESSO DE COMPRA: Pregão Eletrônico n.º 94002/2024-CPL/MP/PGJ, Termo de Referência 13.2023.DTIC.1099092.2023.000300.

OBJETO: Registro de preços, para eventual aquisição de equipamentos, materiais e ferramentas de informática para atividades de manutenção e suporte.

## 1. Relatório

Trata-se de pedido de compatibilização da proposta da licitante melhor classificada na fase de disputas do Pregão Eletrônico n.º 94002/2024-CPL/MP/PGJ, para o **Item 31**, qual seja, a **C & P INFORMÁTICA LTDA.**, cnpj n.º 29.006.963/0001-84, cuja proposta está contida no documento 1282355 anexo aos autos.

## 2. Da Análise

Item	Descrição	Quantidade	Produto Ofertado	Parecer
31	<p><b>PLACA DE MEMÓRIA RAM DDR4 PARA DESKTOP</b></p> <p>1. Deve ser do tipo UDIMM DDR4-2666/PC4-21300, ou superior. 2. Deve possuir espaço de armazenamento de 8GB, no mínimo.</p> <p><b>Marca/modelo de referência: Simmtec SIM-DT-8GD42666DR-288P</b></p>	100	UP GAMER / UP2666-DDR4-8GB	<b>Atende.</b>

É o parecer.

Manaus, 20 de março de 2024.

**WALESKA GRACIEME ANDRADE MARQUES DE OLIVEIRA**  
Agente Técnico - Coordenadora do Serviço de Atendimento e Suporte de TI



Documento assinado eletronicamente por **Waleska Gracieme Andrade Marques de Oliveira**, Agente Técnico - Analista de Banco de Dados, em 20/03/2024, às 11:23, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no link [http://sei.mpam.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.mpam.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **1283016** e o código CRC **0C25B9B5**.



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS  
Avenida Coronel Teixeira, 7995 - CEP 69000-000 - Manaus - AM - www.mpam.mp.br

PARECER Nº 50.2024.SIET.1283023.2023.000300

PROCESSO DE COMPRA: Pregão Eletrônico n.º 94002/2024-CPL/MP/PGJ, Termo de Referência 13.2023.DTIC.1099092.2023.000300.

OBJETO: Registro de preços, para eventual aquisição de equipamentos, materiais e ferramentas de informática para atividades de manutenção e suporte.

## 1. Relatório

Trata-se de pedido de compatibilização da proposta da licitante melhor classificada na fase de disputas do Pregão Eletrônico n.º 94002/2024-CPL/MP/PGJ, para o **Item 43**, qual seja, a **SUNGRID INDÚSTRIA COMERCIO DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA.**, cnpj n.º 46.476.518/0001-05, cuja proposta está contida no documento 1282368 anexo aos autos.

## 2. Da Análise

Item	Descrição	Quantidade	Produto Ofertado	Parecer
43	<b>DESCANSO ERGONÔNICO PARA PÉS</b> 1. <b>Dimensões totais:</b> : 45cmx33cm 2. <b>Material:</b> : Aço 1020 de 2 mm. 3. <b>Garantia:</b> : 03 anos. 4. <b>Dimensões da base:</b> : 30cmx40cm. 5. <b>Regulagens intermediárias:</b> : 7cm / 10cm / 12,5cm / 14,5cm / 16,5cm / 18,5cm, 20cm 6. <b>Acabamento:</b> : Pintura eletrostática. 7. <b>Peso:</b> : 3,9 KG. 8. <b>Regulagens de alturas:</b> : 07 alturas. 9. <b>Proteção de contato com o piso:</b> : 04 batentes 10. <b>Altura min. / altura máxima:</b> : 7cm / 20cm. 11. <b>Revestimento da bandeja:</b> : Piso anti-derrapante de alta durabilidade adesivado a vácuo. 12. <b>Movimentos de oscilação:</b> : 15º. 13. <b>Cor:</b> : Preto / Cinza ou sobre medida. 14. <b>Capacidade de Carga:</b> : 40 kg  Marca e modelo de referência: ERGOLINE 911	100	MULTILASER AC279.	<u>Atende.</u>

É o parecer.

Manaus, 20 de março de 2024.

**WALESKA GRACIEME ANDRADE MARQUES DE OLIVEIRA**  
Agente Técnico - Coordenadora do Serviço de Atendimento e Suporte de TI



Documento assinado eletronicamente por **Waleska Gracieme Andrade Marques de Oliveira**, Agente Técnico - Analista de Banco de Dados, em 20/03/2024, às 11:23, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no link [http://sei.mpam.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.mpam.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **1283023** e o código CRC **CE71AA49**.



**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS**  
Avenida Coronel Teixeira, 7995 - Bairro Nova Esperança - CEP 69037-473 - Manaus - AM - [www.mpam.mp.br](http://www.mpam.mp.br)

**OFÍCIO Nº 141.2024.CPL.1283169.2023.000300**

Manaus, 20 de março de 2024.

Aos Senhores

**Tadeu Azevedo de Medeiros**

***Diretor de Tecnologia de Informação e Comunicação – DTIC***

e

**Carlos Alexandre dos Santos Nogueira**

***Chefe do Setor de Infraestrutura e Telecomunicação - SIET***

Senhores Diretor e Chefe,

Ao cumprimentá-los cordialmente, acuso o recebimento dos Pareceres nº. 44 (doc. 1282858), 45 (doc. 1282904), 46 (doc. 1282956), 47 (doc. 1282991), 48 (doc. 1283008 ), 49 (doc. 1283016) e 50 (doc. 1283023) e, na oportunidade, solicito os seguintes esclarecimentos, referentes ao ITEM 43 (DESCANSO ERGONÔMICO PARA PÉS):

a) No bojo do **PARECER Nº 50.2024.SIET.1283023.2023.000300**, consta a análise de que o produto ofertado pela empresa SUNGRID INDÚSTRIA COMERCIO DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº. 46.476.518/0001-05, **da marca MULTILASER, Modelo AC279**, "ATENDE" aos requisitos do TERMO DE REFERÊNCIA Nº 13.2023.DTIC.1099092.2023.000300. Contudo, ao verificar as especificações técnicas do ITEM 43, constantes no ANEXO Nº 1149749.2023.DTIC.1149749.2023.000300, esta Pregoeira entende que as especificações técnicas solicitadas para o DESCANSO ERGONÔMICO PARA PÉS não são compatíveis com as presentes no produto da Marca Multilaser AC279, uma vez que o material do produto ofertado (Plástico ABS) é diverso do solicitado pelo Termo de Referência em epígrafe (Aço 1020) . Ademais, o catálogo anexo à Proposta (doc. 1282368) informa que o produto da Multilaser somente permite regulagem até 12cm de altura, enquanto que o Termo de referência requer que a regulagem de altura seja até 20cm.

b) O produto ofertado pela empresa SUNGRID INDÚSTRIA COMERCIO DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº. 46.476.518/0001-05 (doc. 1282368) é idêntico ao que fora oferecido pela empresa VRP DE OLIVEIRA COMERCIO E REPRESENTAÇÃO DE EQUIPAMENTOS MEDICO-HOSPITALAR LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº. 45.030.413/0001-57 (doc. 1270922), sendo ambos da marca MULTILASER, Modelo AC279. Entretanto, por meio do PARECER Nº 42.2024.SIET.1273500.2023.000300, este setor técnico entendeu que o produto "NÃO ATENDEU" às especificações do Edital, uma vez que "as dimensões do produto ofertado diverge das especificadas no termo de referência e na especificação não está claro se o produto permite regulagens de altura", o que apresenta uma contradição com o teor do PARECER Nº

Atenciosamente,

**Fádia Vanessa Rodrigues Barbosa Gomes**

*Membro da Comissão Permanente de Licitação*

*Pregoeira - Portaria N° 188/2024/SUBADM*



Documento assinado eletronicamente por **Fádia Vanessa Rodrigues Barbosa Gomes, Membro da Comissão Permanente de Licitação - CPL**, em 20/03/2024, às 13:36, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no link [http://sei.mpam.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.mpam.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **1283169** e o código CRC **B92516E0**.





MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS  
Avenida Coronel Teixeira, 7995 - CEP 69000-000 - Manaus - AM - www.mpam.mp.br

PARECER Nº 51.2024.SIET.1283483.2023.000300

PROCESSO DE COMPRA: Pregão Eletrônico n.º 94002/2024-CPL/MP/PGJ, Termo de Referência 13.2023.DTIC.1099092.2023.000300.

OBJETO: Registro de preços, para eventual aquisição de equipamentos, materiais e ferramentas de informática para atividades de manutenção e suporte.

## 1. Relatório

Trata-se de pedido de compatibilização da proposta da licitante melhor classificada na fase de disputas do Pregão Eletrônico n.º 94002/2024-CPL/MP/PGJ, para o **Item 43**, qual seja, a **SUNGRID INDÚSTRIA COMERCIO DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA.**, cnpj n.º 46.476.518/0001-05, cuja proposta está contida no documento 1282368 anexo aos autos.

## 2. Da Análise

Item	Descrição	Quantidade	Produto Ofertado	Parecer
43	<b>DESCANSO ERGONÔNICO PARA PÉS</b> 1. <b>Dimensões totais:</b> : 45cmx33cm 2. <b>Material:</b> : Aço 1020 de 2 mm. 3. <b>Garantia:</b> : 03 anos. 4. <b>Dimensões da base:</b> : 30cmx40cm. 5. <b>Regulagens intermediárias:</b> : 7cm / 10cm / 12,5cm / 14,5cm / 16,5cm / 18,5cm, 20cm 6. <b>Acabamento:</b> : Pintura eletrostática. 7. <b>Peso:</b> : 3,9 KG. 8. <b>Regulagens de alturas:</b> : 07 alturas. 9. <b>Proteção de contato com o piso:</b> : 04 batentes 10. <b>Altura min. / altura máxima:</b> : 7cm / 20cm. 11. <b>Revestimento da bandeja:</b> : Piso anti-derrapante de alta durabilidade adesivado a vácuo. 12. <b>Movimentos de oscilação:</b> : 15º. 13. <b>Cor:</b> : Preto / Cinza ou sobre medida. 14. <b>Capacidade de Carga:</b> : 40 kg  Marca e modelo de referência: ERGOLINE 911	100	MULTILASER AC279.	<b>Não atende.</b>  As dimensões do produto ofertado diverge das especificadas no termo de referência. Na especificação não está claro se o produto permite regulagens de altura.

É o parecer.

Manaus, 20 de março de 2024.

**WALESKA GRACIEME ANDRADE MARQUES DE OLIVEIRA**  
Agente Técnico - Coordenadora do Serviço de Atendimento e Suporte de TI



Documento assinado eletronicamente por **Waleska Gracieme Andrade Marques de Oliveira**, Agente Técnico - Analista de Banco de Dados, em 20/03/2024, às 15:55, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no link [http://sei.mpam.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.mpam.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **1283483** e o código CRC **7FC6E066**.



JC LICITAÇÕES COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA  
RUA CORONEL JOSE DE FARIA, S/N, QUADRA09 LOTE 03 - VILA PROGRESSO,  
CIDADE: ITABERAÍ - GO, CEP: 76630-000  
55 6231212436 | +55 62999865454  
Email: contato@joiceservice.com.br | site: http://joiceservice.com.br/  
CNPJ: 46.708.580/0001-77 | IE: 10.937.010-4 | IM: 9041

Ao Órgão 925849 - PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA. Pregão Eletrônico Nº 94002/2024. Apresentamos nossa proposta de preços.

Item	Descrição	Qtd	R\$ Unitário	Valor Total
<b>Grupo: Grupo 1</b>				
16	DISCO MAGNÉTICO - DISCO MAGNÉTICO - DISCO MAGNÉTICO MEMÓRIA: 960 GB, MODELO: SSD , CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: LEITURA/GRAVAÇÃO SEQUENCIAL: 2700/1600MB/ S , INTERFACE: NVME PCIE GEN LANES 3,0 X 4 PISTAS <b>MARCA:</b> CEAMERE  <b>MODELO/VERSÃO:</b> CMSSDG	25,00	350,29	8.757,25
17	DISCO MAGNÉTICO - DISCO MAGNÉTICO - DISCO MAGNÉTICO MEMÓRIA: 250 GB, MODELO: SSD , INTERFACE: NVME 2280 M2 , TIPO: RÍGIDO <b>MARCA:</b> CEAMERE  <b>MODELO/VERSÃO:</b> CMSSDG	400,00	122,09	48.836,00
18	DISCO MAGNÉTICO - DISCO MAGNÉTICO - DISCO MAGNÉTICO MEMÓRIA: 480 GB, MODELO: SSD , TEMPO NOMINAL MÁXIMO ACESSO: 2700/1600 MS, INTERFACE: NVME PCIE GEN LANES 3,0 X 4 PISTAS <b>MARCA:</b> CEAMERE  <b>MODELO/VERSÃO:</b> CMSSDG	25,00	203,26	5.081,50
Valor total do grupo:				62.674,75
15	DISCO MAGNÉTICO - DISCO MAGNÉTICO - DISCO MAGNÉTICO MEMÓRIA: 250 GB, VELOCIDADE TRANSFERÊNCIA: 550 MBPS, APLICAÇÃO: ARMAZENAMENTO DADOS , TAMANHO: 2.5 POL, MODELO: SSD , INTERFACE: SATA 2.0 <b>MARCA:</b> CEAMERE  <b>MODELO/VERSÃO:</b> SSDA	300,00	115,00	34.500,00
Valor total da proposta:				97.174,75

O valor total dessa proposta é de R\$97.174,75 (noventa e sete mil e cento e setenta e quatro reais e setenta e cinco centavos).

### Dados Comerciais:

**Banco:** 077 - Banco Inter  
**Agencia:** 0001  
**Conta:** 21805780-6

**Validade da proposta:** 180 dias

**Prazo de entrega:** Conforme o Edital.

**Prazo para pagamento:** Conforme o Edital.

**Prazo de garantia:** Conforme o Edital.

### Observações:

3.1. - A proponente declara conhecer os termos do instrumento convocatório que rege a presente licitação.

3.2. - Os valores dos itens e total da proposta, de acordo com os preços praticados no mercado, conforme estabelece o art. 43, inciso IV, da lei nº 8.666/93, em algarismo, expresso em moeda corrente nacional (R\$).

3.3. - Nos preços acima propostos estão incluídas todas as despesas diretas e indiretas, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais e trabalhistas incidentes, taxa de administração, previsão de lucro, seguro, frete e outros necessários ao cumprimento integral dos objetos da aquisição.

3.4. - Caso nos seja adjudicado o objeto da licitação, comprometemos a entregar os produtos no prazo e condições estipuladas no Termo de Referência deste edital.

3.5. - Nome do Banco, o código da agência e o número da conta corrente da empresa, para efeito de pagamento."

3.6. - Declaro que nos preços propostos encontram-se incluídos todos os tributos, encargos sociais, trabalhistas e financeiros, taxas, seguros e quaisquer outros ônus que porventura possam recair sobre o objeto a ser contratado na presente licitação e que estou de acordo com todas as normas da solicitação de propostas e seus anexos.

Itaberaí, 3 de Abril de 2024



**JC LICITAÇÕES COMERCIO E SERVIÇOS LTDA**  
RUA CORONEL JOSE DE FARIA, S/N, QUADRA09 LOTE 03 - VILA PROGRESSO,  
CIDADE: ITABERAÍ - GO, CEP: 76630-000  
55 [6231212436](tel:6231212436) | +55 [62999865454](tel:62999865454)  
Email: [contato@joiceservice.com.br](mailto:contato@joiceservice.com.br) | site: <http://joiceservice.com.br/>  
CNPJ: 46.708.580/0001-77 | IE: 10.937.010-4 | IM: 9041

### Representante Legal

Joice Cristina Valerio

**RG:**5392792

**CPF:**033.095.861-54



## DADOS DE ASSINATURA

O documento acima foi assinado digitalmente e está em conformidade com a Resolução CG ICP-Brasil nº 182, de 18 de fevereiro de 2021. Para verificar a assinatura, visite o site <https://verificador.itl.gov.br> e selecione este arquivo.

O(s) certificado(s) utilizado(s) para assinatura em 03/04/2024 13:33:08 é(são):

Nome: **JOICE.COM SERVICE LTDA**

CNPJ: 46.708.580/0001-77

Data: 03/04/2024 13:33:08


# CATALOGO DE PRODUTOS 2023

**JOICE.COM SERVICE**

**46.708.580/0001-77**

RUA CORONEL JOSE DE FARIA S/N  
QD 09, LT 06 - VILA PROGRESSO  
76630-000 - ITABERAÍ-GO

 (62) 9 9986-5454 

contato@joiceservice.com.br  
www.joiceservice.com.br 

## PEN DRIVE 2.0 USB 64BG – UNIDADE FLASH DE METAL





Tipo de produto: pendrive  
Nome da marca: KFHIREW  
Número do modelo: USB flash drive  
Tipo de Interface: USB 2.0  
Criptografia: Não  
Usage: Wedding/Gifts/Photography/Busin...  
Price: wholesale factory price  
USB Stick: Real capacity  
Material: Metal  
Pen Drive: 128MB-64GB


SB flash drive Interface USB 2.0.  
Capacidade de 128m/4gb/8gb/16gb/32gb/64gb.  
Desempenho de transferência de dados de alta velocidade.  
Velocidade de leitura 15m +  
10 anos de retenção de dados.  
Mais de 10000 vezes de uso.  
Armazenamento de estado sólido, prova de choque e prova eletromagnética

### JOICE.COM SERVICE

46.708.580/0001-77

RUA CORONEL JOSE DE FARIA S/N  
QD 09, LT 06 - VILA PROGRESSO  
76630-000 - ITABERAÍ-GO

 (62) 9 9986-5454 

contato@joiceservice.com.br  
www.joiceservice.com.br 

## PEN DRIVE USB 3.0 MICRODRIVE 8, 16, 32, 64 E 128GB





Criptografia: Não  
Embalagem: Sim  
Material: Metal  
Número do modelo: USB 3.0  
Flash drive 8 GB, 16 gb, 32 gb  
64gb, 128gb  
Tipo de produto: pendrive  
Tipo de Interface: USB 3.0  
Nome da marca: MicroDrive  
Origem: CN (Origem)


Desempenho de transferência de dados de alta velocidade.  
Velocidade de leitura 15m +  
10 anos de retenção de dados.  
Mais de 10000 vezes de uso.  
Armazenamento de estado sólido, prova de choque e prova eletromagnética  
Velocidade de Leitura: 100 MBs/s  
Velocidade de gravação: 30 MBs/s

### JOICE.COM SERVICE

46.708.580/0001-77

RUA CORONEL JOSE DE FARIA S/N  
QD 09, LT 06 - VILA PROGRESSO  
76630-000 - ITABERAÍ-GO

 (62) 9 9986-5454 

contato@joiceservice.com.br  
www.joiceservice.com.br 

## Mouse Knup Usb Com Fio Kp-M611



### Características:

- 3 Botões de função Design ergonômico e ambidestro
- Sensor óptico de alta precisão
- Resolução: 1200 dpi
- Plug and Play
- Conexão: usb
- Cor: Preto

### Especificações:

- Alimentação: 5Vdc (via porta usb)
- Dimensões: 29mm x 94mm x 53mm ( C x L x A ).
- Compatível: Windows XP/Vista/7/8/10, Mac osx 10.4 ou superior.
- Cabo de 1,07 mtrs de comprimento.

### Observação:

- Pequeno e anatômico, básico, leve e fácil para levar à qualquer lugar.
- Ideal para seus trabalhos no seu Pc, Notebook ou Computador.



### Garantia:


- 1 ano de Garantia.

**JOICE.COM SERVICE**

**46.708.580/0001-77**

RUA CORONEL JOSE DE FARIA S/N  
QD 09, LT 06 - VILA PROGRESSO  
76630-000 - ITABERAÍ-GO

 (62) 9 9986-5454 

contato@joiceservice.com.br  
www.joiceservice.com.br 



## Teclado chinamate office CM20 com fio preto





### Informações do Produto:


- Marca: Chinamate
- Modelo: CM20
- Formato: Desktop
- Plug and Play;
- Compatível com: Windows 8 / 10 / Linux / mac.
- Padrão: abnt 2
- Conexão: usb
- Cabo: 1,4m
- Vida Útil das Teclas: Acima de 80.000.000 toques

**JOICE.COM SERVICE**

**46.708.580/0001-77**

RUA CORONEL JOSE DE FARIA S/N  
QD 09, LT 06 - VILA PROGRESSO  
76630-000 - ITABERAÍ-GO

 (62) 9 9986-5454 

contato@joiceservice.com.br  
www.joiceservice.com.br 

# HDS SEAGATE: ENTENDA AS DIFERENÇAS



## HDS ENTERPRISE EXOS

Enterprise Exos são discos para alta capacidade e acesso frequente, e “competem” com o IronWolf Pro. A linha Enterprise tem transferência de dados rápida, alta confiabilidade, tecnologia de Cache e boa economia.



## HDS BARRACUDA

Barracuda é a linha com foco em computação e confiabilidade.



## HDS SKYHAWK

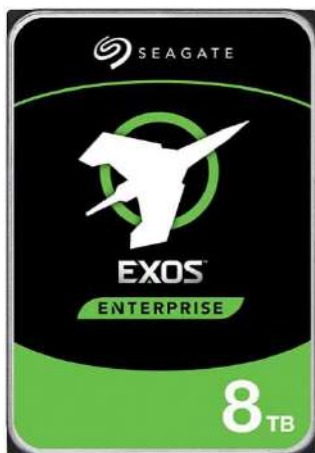
SkyHawk, é a escolha absoluta para vigilância 24/7, alta capacidade de armazenamento e alta taxa de trabalho para grandes redes de gravação, seja com codificação de vídeo na câmera(DVR) ou codificação no gravador(NVR).



## HDS IRONWOLF

O IronWolf é um modelo ideal para pequenos negócios com soluções de armazenamento em rede, com foco em servidores(NAS) e múltiplos discos interligados(RAID).

**HD SEAGATE EXOS X8 8TB 7200RPM  
SATA III ST8000NM0055**

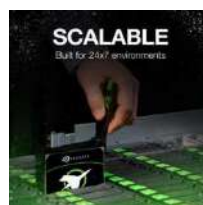


**Marca e série:** seagate exos  
**Modelo:** ST8000NM0055  
**Capacidade:** 8tb  
**Fabricante:** Seagate  
**Cor:** Preto  
**Interface:** Sata 6.0 gb/s  
**Rpm:** 7200rpm  
**Cache:** 256mb  
**Tamanho do disco rígido:** 3.5 polegadas

**HD SEAGATE EXOS X18 18TB 7200RPM  
SATA III ST18000NM000J**



**Marca e série:** seagate exos x18  
**Modelo:** st18000nm000j  
**Capacidade:** 18tb  
**Fabricante:** Seagate  
**Cor:** Preto  
**Interface:** Sata 6.0 gb/s  
**Rpm:** 7200rpm  
**Cache:** 256mb  
**Tamanho do disco rígido:** 3.5 polegadas



**JOICE.COM SERVICE**

**46.708.580/0001-77**

RUA CORONEL JOSE DE FARIA S/N  
QD 09, LT 06 - VILA PROGRESSO  
76630-000 - ITABERAÍ-GO

<https://www.seagate.com/br/pt/>

(62) 9 9986-5454

contato@joiceservice.com.br  
www.joiceservice.com.br

## HD EXTERNO PORTABL 1TB, 2TB, 4TB, 8TB USB 3,0 SSD STORAGE PORTABLE



### Informações do Produto:



- Marca: CHUYONG
- Modelo: STORAGE
- Capacidade de armazenamento: 1tb, 2tb, 4tb, 8tb
- Conexão: Usb 3.0
- Tamanho do disco rígido: 2.5 polegadas
- Tipo: ssd
- Taxa de transferência máxima: 120 mb/s




**JOICE.COM SERVICE**

**46.708.580/0001-77**

RUA CORONEL JOSE DE FARIA S/N  
QD 09, LT 06 - VILA PROGRESSO  
76630-000 - ITABERAÍ-GO

 (62) 9 9986-5454 

contato@joiceservice.com.br  
www.joiceservice.com.br 

## HD EXTERNO 500GB, 1TB, 2TB, 4TB, 8TB USB 3,1 SSD STORAGE PORTABLE



### Informações do Produto:



- Marca: CHUYONG
- Modelo: PORTABLE
- Interface: USB 3.1 Type-c(Gen 1)
- Compatible : Computers, laptops, Celular, TVs...
- Sistemas suportados: Linux, Windows e IOS.
- Material: Aluminum Alloy
- Tamanho: Approx. 1.8"
- Velocidade de leitura: 430 Mb/s
- Velocidade de Gravação: 370 Mb/s




**JOICE.COM SERVICE**

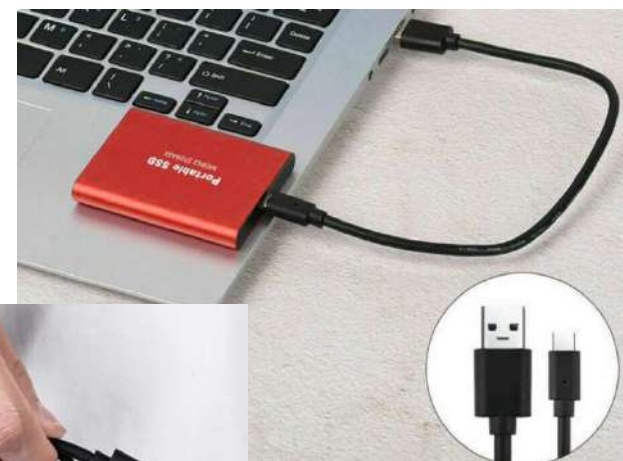
**46.708.580/0001-77**

RUA CORONEL JOSE DE FARIA S/N  
QD 09, LT 06 - VILA PROGRESSO  
76630-000 - ITABERAÍ-GO

 (62) 9 9986-5454 

contato@joiceservice.com.br  
www.joiceservice.com.br 

## HD EXTERNO 500GB, 1TB, 2TB, 4TB, 8TB USB 3,1 SSD STORAGE PORTABLE




**JOICE.COM SERVICE**

**46.708.580/0001-77**

RUA CORONEL JOSE DE FARIA S/N  
QD 09, LT 06 - VILA PROGRESSO  
76630-000 - ITABERAÍ-GO

 (62) 9 9986-5454 

contato@joiceservice.com.br  
www.joiceservice.com.br 

## HD SSD CEAMERE 120GB, 128GB, 240GB, 256GB, 480GB, 512GB, 960GB e 1TB



### Descrição Completa do Produto:

Marca: CeameRe

Capacidade: 120gb 128gb 240gb 256gb 480gb 512gb 1tb

Interface: 2.5", sata 3 6 gb/s (compatível com sata2, sata1, para soltar a velocidade)

Controlador: smi

Tipo de flash: tlc nand flash

Cor: preto/vermelho/branco/azul/verde

Tamanho: 100mm (l) \* 70mm (w) \* 7mm (h)

Sistemas de operação: win98/me/2000/xp/vista/7/8/10; os 9.x/ linux 2.4, ou acima

Garantia: 1 anos de garantia

**JOICE.COM SERVICE**

**46.708.580/0001-77**

RUA CORONEL JOSE DE FARIA S/N  
QD 09, LT 06 - VILA PROGRESSO  
76630-000 - ITABERAÍ-GO

(62) 9 9986-5454

contato@joiceservice.com.br  
www.joiceservice.com.br

## HD SSD CEAMERE 120GB, 128GB, 240GB, 256GB, 480GB, 512GB, 960GB e 1TB

CeaMere



<https://www.ceamere.com/>

SSD	Display Capacity	Read Speed Range	Write Speed Range
120GB	111GB	300-520MB/S	250-400MB/S
128GB	119GB	300-520MB/S	250-400MB/S
240GB	223GB	350-570MB/S	280-500MB/S
256GB	238GB	350-570MB/S	300-500MB/S
480GB	450GB	350-580MB/S	300-500MB/S
512GB	476GB	320-580MB/S	300-500MB/S
960GB	894GB	350-580MB/S	300-500MB/S
1TB	930GB	350-580MB/S	300-500MB/S

**JOICE.COM SERVICE**

46.708.580/0001-77

RUA CORONEL JOSE DE FARIA S/N  
 QD 09, LT 06 - VILA PROGRESSO  
 76630-000 - ITABERAÍ-GO



(62) 9 9986-5454

contato@joiceservice.com.br  
[www.joiceservice.com.br](http://www.joiceservice.com.br)



## HD SSD SMITOSP 120GB, 128GB, 240GB, 256GB, 480GB, 512GB, 960GB e 1TB



### Descrição Completa do Produto:

Marca: SMITOSP

Capacidade: 120gb 128gb 240gb 256gb 480gb 512gb 1tb

Interface: 2.5 ", sata 3 6 gb/s (compatível com sata2, sata1, para soltar a velocidade)

Controlador: smi

Tipo de flash: tlc nand flash

Cor: preto/vermelho/branco/azul/verde

Tamanho: 100mm (l) \* 70mm (w) \* 7mm (h)

Sistemas de operação: win98/me/2000/xp/vista/7/8/10; os 9.x/ linux 2.4, ou acima

Garantia: 1 anos de garantia

**JOICE.COM SERVICE**

**46.708.580/0001-77**

RUA CORONEL JOSE DE FARIA S/N  
QD 09, LT 06 - VILA PROGRESSO  
76630-000 - ITABERAÍ-GO

(62) 9 9986-5454

contato@joiceservice.com.br  
www.joiceservice.com.br

**HD SSD SMITOSP 120GB, 128GB, 240GB, 256GB, 480GB, 512GB, 960GB e 1TB**





SSD	Display Capacity	Read Speed Range	Write Speed Range
120GB	111GB	300-520MB/S	250-570MB/S
128GB	119GB	300-520MB/S	250-570MB/S
240GB	223GB	350-570MB/S	300-570MB/S
256GB	238GB	350-570MB/S	300-570MB/S
480GB	450GB	350-570MB/S	300-570MB/S
512GB	476GB	350-580MB/S	300-570MB/S
960GB	894GB	350-580MB/S	300-570MB/S
1TB	930GB	350-580MB/S	250-570MB/S




**JOICE.COM SERVICE**

**46.708.580/0001-77**

RUA CORONEL JOSE DE FARIA S/N  
QD 09, LT 06 - VILA PROGRESSO  
76630-000 - ITABERAÍ-GO

 (62) 9 9986-5454 

contato@joiceservice.com.br  
www.joiceservice.com.br 

## Memoria DDR4 - 4Gb, 8GB, 16Gb 2400Mhz, 2666Mhz, 3000Mhz, 3200Mhz - CEAMERE



### Descrição Completa do Produto:

Marca: CEAMERE

Modelo: DDR4

Tipo de Interface: ddr4 = 288pin

Memória ram ddr4 2133mhz 2400mhz 2666mhz

3000mhz 3200mhz 16gb 4gb 8gb 32gb

Desktop modelo: ddr4 4/8/16gb 2666/3000/3200mhz

Capacidade: 4/8/16gb

Velocidade da memória: 2400/2666/3000/3200mhz

Canal de memória: canal duplo

Latência cas: 2666mhz = cl19 \* pinos: ddr4 = 288pin

Tensão: ddr4 = 1.2 ~ 1.35v

Função: não-ecc



Garantia: 1 anos de garantia


**JOICE.COM SERVICE**

**46.708.580/0001-77**

RUA CORONEL JOSE DE FARIA S/N  
QD 09, LT 06 - VILA PROGRESSO  
76630-000 - ITABERAÍ-GO

<https://www.ceamere.com/>

 (62) 9 9986-5454 

contato@joiceservice.com.br  
www.joiceservice.com.br 

## Memoria DDR4 - 2Gb, 4Gb, 8Gb, 16Gb 2133Mhz, 2400Mhz, 2666Mhz, 3200Mhz PC4 288pinos Dimm Memória Ram Desktop - WEILAI DI

### Descrição Completa do Produto:

Marca: Weilaidi

Tipo de Interface: ddr4 = 288pin

Aplicação: Desktop

Soquete de memória: dimm

Capacidade: 2gb 4gb 8gb 16gb

Tensão: ddr4 = 1.2v

Velocidade da memória:

2133mhz (PC4-17000)/ 2400mhz (PC4-19200)

2666mhz (PC4-21300)/ 3200mhz (PC4-25600)

Latência:

2133mhz = cl15; 2400mhz = cl17;

2666mhz = cl19; 3200mhz = cl22

Canal da memória: único canal/canal duplo

Formulário de combinação: único

Função: não-ecc

Garantia: 1 anos de garantia



**JOICE.COM SERVICE**

**46.708.580/0001-77**

RUA CORONEL JOSE DE FARIA S/N  
QD 09, LT 06 - VILA PROGRESSO  
76630-000 - ITABERAÍ-GO

(62) 9 9986-5454

contato@joiceservice.com.br  
www.joiceservice.com.br

**Memória DDR3 - 4gb, 8GB, 1333Mhz, 1600Mhz, 2133Mhz, 2666Mhz, 3200Mhz  
desktop 240pin 1.5v Dimm compatível com intel e amd**



### Descrição Completa do Produto:

Marca: Weiladi

Tipo de Interface: ddr3 = 240pin

Aplicação: Desktop

Soquete de memória: Long-dimm

Capacidade: 4gb 8gb

Tensão: ddr4 = 1.5v-1

Velocidade da memória:

1333mhz (PC3-10600)/ 1600mhz (PC3-12800)

Latência:

1333mhz = cl9; 1600mhz = cl11;

Canal da memória: único canal/canal duplo

Formulário de combinação: único

Função: não-ecc



Garantia: 1 anos de garantia


**JOICE.COM SERVICE**

**46.708.580/0001-77**

RUA CORONEL JOSE DE FARIA S/N  
QD 09, LT 06 - VILA PROGRESSO  
76630-000 - ITABERAÍ-GO

<https://www.aliexpress.com/store/912175609>

 (62) 9 9986-5454 

contato@joiceservice.com.br  
www.joiceservice.com.br 

## Memória DDR3 - 4gb, 8GB, 1333Mhz, 1600Mhz - CEAMERE



### Descrição Completa do Produto:

Marca: CEAMERE

Modelo: DDR3

Tipo de Interface: ddr3 = 240pin

Aplicação: Desktop

Soquete de memória: Long-dimm

Capacidade: 4gb 8gb

Formulário de combinação: único

Função: não-ecc

Garantia: 1 anos de garantia

**JOICE.COM SERVICE**

**46.708.580/0001-77**

RUA CORONEL JOSE DE FARIA S/N  
QD 09, LT 06 - VILA PROGRESSO  
76630-000 - ITABERAÍ-GO

(62) 9 9986-5454

contato@joiceservice.com.br  
www.joiceservice.com.br

## Memoria DDR2 - 2Gb, 4Gb, PC2-6400 800Mhz, PC2-5300 667Mhz 240pinos - WEILAI DI



### Descrição Completa do Produto:

Marca: Weilaidi

Tipo de Interface: ddr2 = 288pin

Aplicação: Desktop

Soquete de memória: dimm

Capacidade: 2gb 4gb

Tensão: ddr2 = 1.5v

Velocidade da memória:

667mhz (PC2-5300)/ 800mhz (PC2-6400)

Função: não-ecc

Garantia: 1 anos de garantia

**JOICE.COM SERVICE**

**46.708.580/0001-77**

RUA CORONEL JOSE DE FARIA S/N  
QD 09, LT 06 - VILA PROGRESSO  
76630-000 - ITABERAÍ-GO

(62) 9 9986-5454

contato@joiceservice.com.br  
www.joiceservice.com.br

## HD SSD M.2 NVMe PCIe 2280 – 128GB, 240GB, 480GB, 512GB, 960GB e 1TB CEAMERE



Gravação sequencial máxima : 1800Mbps

Leitura sequencial máxima : 2000 Mbps

Protocolo de transporte: NVME

Embalagem: Sim

Controlador: PCI Express

Tipo de Interface: M.2 2280

Nome da marca: Cámeras

Tipo: Interno

Certificado: CE, FCC, ROHS

Tipo de memória Nand Flash: CVC

Aplicação: computador de mesa, Laptop

Garantia : 3 anos



Garantia. 1 anos de garantia

**JOICE.COM SERVICE**

46.708.580/0001-77

RUA CORONEL JOSE DE FARIA S/N  
QD 09, LT 06 - VILA PROGRESSO  
76630-000 - ITABERAÍ-GO



<https://www.ceamere.com/>

(62) 9 9986-5454

contato@joiceservice.com.br  
www.joiceservice.com.br



## HD SSD SATA m.2 – 128GB, 256GB, 480GB, 512GB, e 1TB CEAMERE



Garantia: 1 anos de garantia

**JOICE.COM SERVICE**

**46.708.580/0001-77**

RUA CORONEL JOSE DE FARIA S/N  
QD 09, LT 06 - VILA PROGRESSO  
76630-000 - ITABERAÍ-GO

<https://www.ceamere.com/>

Aleta de refrigeração: Não

Tipo de memória Nand Flash: TLC

Tipo de Interface: SATAII

RGB : no

Aplicação: Computador portátil

Embalagem: Sim

Gravação sequencial máxima : 500Mbps

Certificado: CE, FCC, ROHS

Tipo de barramento: SATA III

Protocolo de transporte: AHCI


Controlador: MK8115/INIC6081/MAS0902

Tamanho: M.2 2280

Leitura sequencial máxima : 550Mbps

Tipo: Interno

Estilo: SSD

 (62) 9 9986-5454

[contato@joiceservice.com.br](mailto:contato@joiceservice.com.br)  
[www.joiceservice.com.br](http://www.joiceservice.com.br)

## Cabo Hdmi – 3Mt, 5Mt, 10Mt, 15Mt, 20Mt, 30Mt - Blindado



**HDMI**  
HIGH-DEFINITION MULTIMEDIA INTERFACE

### Descrição Completa do Produto:

Marca: Knup

- Conexão: Hdmi tipo A x Hdmi tipo A;

- Versão:1.4;

- Indicado para conectar DVD Player, blu-ray, vídeo games, receptor e conversor de TV digital, TVs de Plasma, LCD, LED, monitor, projetor e etc;

- Compatível com resoluções de 480i, 480p, 720i, 720p, 1080i e 1080p;

- Revestido com malha de nylon para maior proteção;



- Conectores


Garantia: 1 anos de garantia

**JOICE.COM SERVICE**

**46.708.580/0001-77**

RUA CORONEL JOSE DE FARIA S/N  
QD 09, LT 06 - VILA PROGRESSO  
76630-000 - ITABERAÍ-GO

 (62) 9 9986-5454 

contato@joiceservice.com.br  
www.joiceservice.com.br 

## Cabo Hdmi – 2Mt, 3Mt, 5Mt, 10Mt, 15Mt, 20Mt, 30Mt - Blindado



### Descrição Completa do Produto:

Marca: Knup

Modelo: KP- H4KXX

- Conexão: Hdmi tipo A x Hdmi tipo A;

- Versão: HDMI 2.0;

- Indicado para conectar DVD Player, blu-ray, vídeo games, receptor e conversor de TV digital, TVs de Plasma, LCD, LED, monitor, projetor e etc;

- Revestido com malha de nylon para maior proteção;



- Conectores


Garantia: 1 anos de garantia

**JOICE.COM SERVICE**

**46.708.580/0001-77**

RUA CORONEL JOSE DE FARIA S/N  
QD 09, LT 06 - VILA PROGRESSO  
76630-000 - ITABERAÍ-GO

 (62) 9 9986-5454 

contato@joiceservice.com.br  
www.joiceservice.com.br 

## Cabo Conversor Adaptador Hdmi Para Vga Com Saída P2 Áudio



### Descrição Completa do Produto:

Marca: LELONG



- Suporta Saída de alta definição: 720p, 1080p etc.
- Utilize em placas mãe que tem saída para dois monitores, mas uma delas é em HDMI
- Aplique a projetores, aproveite monitores grandes de CRT, televisões com entrada VGA, etc.
- Não requer alimentação externa
- Comprimento do cabo com entradas P2 é de um metro
- Condutor de cobre de alta dureza, com terminal, tornando-o resistente ao desgaste e evitando perda de sinal
- Entrada HDMI 1.0.
- Não necessita de fonte de energia
- Resolução até 720p / 1080i/ 1080p
- Saída de áudio estéreo P2 (2.5)
- Saída de Vídeo VGA
- Entrada: HDMI


Garantia: 1 anos de garantia

**JOICE.COM SERVICE**

**46.708.580/0001-77**

RUA CORONEL JOSE DE FARIA S/N  
QD 09, LT 06 - VILA PROGRESSO  
76630-000 - ITABERAÍ-GO

 (62) 9 9986-5454 

contato@joiceservice.com.br  
www.joiceservice.com.br 

## Adaptador Edup 300mbps usb wifi adaptador 2.4ghz



Nome da marca: EDUP

Tipo: wireless

Protocolo sem fio: 802.11b,0,85m

Tipo de rede adequado: ETHERNET

Número do modelo: EP-N1557

Support OS: Windows, MacOS, Linux

Taxa de transmissão: 300Mbps

Tipo: External

Tipo de Interface: USB2.0

Tomada adaptadora: USB

Taxa de transmissão da LAN: ETHERNET

Certificado: CE,FCC,ROHS



Support Device: Desktop Laptop Tablet


Transmission rate: 300Mbps

**JOICE.COM SERVICE**

**46.708.580/0001-77**

RUA CORONEL JOSE DE FARIA S/N  
QD 09, LT 06 - VILA PROGRESSO  
76630-000 - ITABERAÍ-GO

 (62) 9 9986-5454 

contato@joiceservice.com.br  
www.joiceservice.com.br 

## Roteador 300 Mbps - Mercusys mw301r(br) 1.0 wireless n - mcs0016



### ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

Antena	4 antenas Omnidirecionais
Botão Reset	Sim
Botão WPS	NÃO
Cor	Branco
Fonte de alimentação	Sim
Garantia do Produto	12 - Meses
Peso do produto	NÃO
Tipo de Antena	Omnidirecional fixa



### REDE


Velocidade Wi-Fi	300 MBP
------------------	---------

**JOICE.COM SERVICE**

**46.708.580/0001-77**

RUA CORONEL JOSE DE FARIA S/N  
QD 09, LT 06 - VILA PROGRESSO  
76630-000 - ITABERAÍ-GO

 (62) 9 9986-5454 

contato@joiceservice.com.br  
www.joiceservice.com.br 

## SWITCH MERCUSYS MS108G



### Características:

- Marca: Mercusys
- Modelo: Ms108g

### Especificações Técnicas:

- Método de transferência: store and forward
- Dimensões: 127 x 60.3 x 22 mm
- Interfaces: 8 portas de 10/100 / 1000mbps, negociação automática, auto-mdi / mdix
- Fonte de alimentação externa: 9v/0.6a
- Padrões e protocolos: ieee 802.3, ieee 802.3u, ieee 802.3x csma/cd
- Buffer capacity: 64kb
- Jumbo frame: 9kb
- Led: ethernet (1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8), energia
- Ver.: 1.0

### Data rates:

- 10/100/1000mbps em half duplex
- 20/200/2000mbps em full duplex

### Conteúdo da Embalagem:

- 01 Switch Ms108g, Gigabit de 8 Portas

### Garantia do Fornecedor

12 Meses

### Peso:

236 gramas (bruto com embalagem)

**JOICE.COM SERVICE**

**46.708.580/0001-77**

RUA CORONEL JOSE DE FARIA S/N  
QD 09, LT 06 - VILA PROGRESSO  
76630-000 - ITABERAÍ-GO

(62) 9 9986-5454

contato@joiceservice.com.br  
www.joiceservice.com.br

## Filtro de Linha Preto Com 5 Tomadas Slim Bivolt - Force Line



**B** Bivolt  
127/220V

Tomadas  
tripolar

**10**  
AMPERES

Comprimento dos cabos:

**0,8m**    **3,0m**

Código	Tomadas	Comprimento	Cor
0060500016	5 tripolar	0,8m	Preto
0060500017	5 tripolar	0,8m	Branco
0060500024	5 tripolar	3,0m	Preto

\*Proteção contra variações de voltagem

**JOICE.COM SERVICE**

**46.708.580/0001-77**

RUA CORONEL JOSE DE FARIA S/N  
 QD 09, LT 06 - VILA PROGRESSO  
 76630-000 - ITABERAÍ-GO

### Descrição Completa do Produto:

Marca: FORCE LINE

Itens Inclusos: 1 Filtro de Linha

Material: Plástico

Cores Ou Estampas: Preto

Dimensões da Embalagem (cm) AxLxP: 29 x 5 x 12.8



Dimensões do Produto (cm) AxLxP: 23 x 4 x 6


Peso do Produto com Embalagem: 0.22

Peso do Produto sem Embalagem: 0.2

Aviso: Imagem meramente ilustrativa

Garantia: 1 Ano contra defeito de fabricação

 (62) 9 9986-5454 

[contato@joiceservice.com.br](mailto:contato@joiceservice.com.br)  
[www.joiceservice.com.br](http://www.joiceservice.com.br) 



## Filtro de Linha Preto Com 6 Tomadas Slim Bivolt - Force Line



### Descrição Completa do Produto:

Potência	1270W para 127V ou 2200W para 220V
Tensão Saída	127/220V
Tensão Entrada	127/220V
Comprimento do Cabo de Força	0,8m
Cor	Preto
Gabinete	Plástico PP
Fixação	Com furo para fixação. Pode ser fixado na horizontal ou vertical
Peso Produto mais embalagem	0,3 Kg
Dimensão do Produto (CxLxA)	13 x 4,5 x 39 cm
Fusível	10A
Chave	Chave liga/desliga
Indicador Luminoso	Indicador luminoso de funcionamento
Plugues e Tomadas	Nova Norma - NBR14136
Tomadas	6 tomadas elétricas tripolares - nova norma
Cabo	Cabo tripolar certificado pelo INMETRO
Normas	De acordo com as Normas do INMETRO e ABNT
Proteção	Sobretensão e Atenua surtos de tensão provenientes de raios
Função Filtro de Linha	Garante uma energia limpa para os equipamentos
Garantia	1 ano

**JOICE.COM SERVICE**

**46.708.580/0001-77**

RUA CORONEL JOSE DE FARIA S/N  
QD 09, LT 06 - VILA PROGRESSO  
76630-000 - ITABERAÍ-GO

(62) 9 9986-5454

contato@joiceservice.com.br  
www.joiceservice.com.br

## Filtro de Linha Force Line 5 Tomadas 3x0,75mm 10A Cabo 1,5Mt, 3Mt



### Descrição Completa do Produto:

PLACA DE REDE ETHERNET 10/100/1000 GIGABIT PCI-E KNUP

- Fabricante: Knup
- Modelo: R-T90
- Conexão: MiniPCIe
- Chip: Realtek 8111E-S
- Tipo: Standard
- Compatibilidade: Placas com Mini PCIe x1
- Sistemas Operacionais Compatíveis: Windows XP, Vista, 7, 8, 8.1 e 10 / Linux 2.4.x ou posterior / MAC OS 10.x (Intel)
- Cor: Azul
- Conexões: 1x RJ45
- Funções: Wake-on-Lan / Full e Half-Duplex / LED Indicador de Status / Detecção de Crossover e Auto-Coreção

**JOICE.COM SERVICE**

**46.708.580/0001-77**

RUA CORONEL JOSE DE FARIA S/N  
QD 09, LT 06 - VILA PROGRESSO  
76630-000 - ITABERAÍ-GO

(62) 9 9986-5454

contato@joiceservice.com.br  
www.joiceservice.com.br

## Cabo USB para Impressora A/B -AltoMex

### Descrição Completa do Produto:






- Cor: Preto;
- Embalagem plástica;
- Transferência de até 11Mbps;
- Filtro contra oscilações e interferências;
- Conexão: USB macho A e B;
- Compatível com Windows, Linux e Mac;
- Compatível com projetores, impressoras, scanners e multifuncionais HP, Epson, Canon, Samsung, Xerox, Brother entre outras;

**JOICE.COM SERVICE**

**46.708.580/0001-77**

RUA CORONEL JOSE DE FARIA S/N  
QD 09, LT 06 - VILA PROGRESSO  
76630-000 - ITABERAÍ-GO

 (62) 9 9986-5454 

contato@joiceservice.com.br  
www.joiceservice.com.br 

## Adaptador Dvi-i 24+5 Pinos Macho P/ Vga 15 Pinos Femea



### Descrição Completa do Produto:

Marca: Lotus/Knup

Modelo: DVI 24-5 PARA VGA

DVI para VGA o Adaptador DVI Macho 24 + 5 Pinos para VGA Fêmea.

Converter sua saída DVI-I para uma saída VGA;

Suporta resoluções de até 2048 x 1536.



Tipo Adaptador DVI


Modelo DVI Macho 24 + 5 Pinos P / VGA Fêmea

**JOICE.COM SERVICE**

**46.708.580/0001-77**

RUA CORONEL JOSE DE FARIA S/N  
QD 09, LT 06 - VILA PROGRESSO  
76630-000 - ITABERAÍ-GO

 (62) 9 9986-5454 

contato@joiceservice.com.br  
www.joiceservice.com.br 

## COOLER PARA PROCESSADOR INTEL UNIVERSAL





### Descrição Completa do Produto:


- Marca: Knup
- KP-VR302
- Alta eficiência na dissipação
- Super silencioso
- Compatibilidade: LGA775/LGA115x/AMD
- Velocidade: 2200 rpm  $\pm$  10%
- Corrente de operação: 0,2A  $\pm$  10% • Vida útil: 30.000 Horas

**JOICE.COM SERVICE**

**46.708.580/0001-77**

RUA CORONEL JOSE DE FARIA S/N  
QD 09, LT 06 - VILA PROGRESSO  
76630-000 - ITABERAÍ-GO

 (62) 9 9986-5454 

contato@joiceservice.com.br  
www.joiceservice.com.br 

## COOLER PARA PROCESSADOR AMD UNIVERSAL

### Descrição Completa do Produto:

- Marca: Knup
- KP-VR316
- Dimensões com dissipador: 76 mm (C) x 70 mm (L) x 43 mm (A)
- Dimensões do Fan: 70 mm (C) x 70 mm (L) x 15 mm (A)
- Velocidade: 3000 rpm  $\pm$  10%
- Tipo de rolamento: Hidráulico
- Tensão de partida: 7Vdc
- Tensão de operação: 12Vdc
- Corrente de operação: 0,2A  $\pm$  10%
- Ruído: 30 dBA  $\pm$  10%
- Fluxo de ar: 38 CFM
- TDP: 65W
- Vida útil: 30.000 Horas
- Conector: 4 Pinos
- Peso: 180g





### Soquete da CPU:


AMD: AM4 / FM2+ / FM2 / FM1 / AM3+  
AM3 / AM2+ / AM2 /  
FX X8/X6/X4  
A10/A8/A6/A4  
PHENOM II X6/X4/X3/X2  
PHENOM X4/X3  
ATHLON II X4/X3/X2  
ATHLON X2  
Athlon/Athlon F  
Ryzen7/Rzen5

**JOICE.COM SERVICE**

**46.708.580/0001-77**

RUA CORONEL JOSE DE FARIA S/N  
QD 09, LT 06 - VILA PROGRESSO  
76630-000 - ITABERAÍ-GO

 (62) 9 9986-5454 

contato@joiceservice.com.br  
www.joiceservice.com.br 

## Suporte para CPU Ajustável Preto – Masticmol



### Descrição Completa do Produto:

Suporte para CPU Ajustavel Preto – Masticmol

Marca: MASTICMOL

Modelo: CPU

Utilização versátil

Compatível com gabinetes AT e ATX

Base plástica com rodízios

Permite ajuste para diferentes tamanhos

Espaço interno ajustável de 15,5 à 22,5cm

Facilita instalação e movimentação da CPU

Plástico resistente

Sistema de ajuste

Fácil instalação



Composição: Termoplástico e metais


Garantia: 1 Ano contra defeito de fabricação

**JOICE.COM SERVICE**

**46.708.580/0001-77**

RUA CORONEL JOSE DE FARIA S/N  
QD 09, LT 06 - VILA PROGRESSO  
76630-000 - ITABERAÍ-GO

 (62) 9 9986-5454 

contato@joiceservice.com.br  
www.joiceservice.com.br 

## Suporte para CPU Ajustável Preto – Masticmol



### Descrição Completa do Produto:

Suporte para CPU Ajustavel Preto – Masticmol

Marca: MASTICMOL

Modelo: CPU

Utilização versátil

Compatível com gabinetes AT e ATX

Base plástica com rodízios

Permite ajuste para diferentes tamanhos

Espaço interno ajustável de 15,5 à 22,5cm

Facilita instalação e movimentação da CPU

Plástico resistente

Sistema de ajuste

Fácil instalação



Composição: Termoplástico e metais


Garantia: 1 Ano contra defeito de fabricação

**JOICE.COM SERVICE**

**46.708.580/0001-77**

RUA CORONEL JOSE DE FARIA S/N  
QD 09, LT 06 - VILA PROGRESSO  
76630-000 - ITABERAÍ-GO

 (62) 9 9986-5454 

contato@joiceservice.com.br  
www.joiceservice.com.br 



## PLACA MÃE PADRÃO ATX SOCKET LGA1151 - KNUP



### Placa Mãe LGA1151 Chipset LAN 100/1000 Intel H110 32GB USB 3.0

Marca: KNUP

Modelo: KP-H110

CPU: processadores Intel Core i7/ Core i5/ Core i3/ Celeron/Pentium (LGA1151)

Chipset: Intel H110

Memória: 2x soquetes x DDR4 DIMM que suportam até 32GB cada

Slot de expansão: 1x slot PCI Express x16, rodando em x16

Saída de vídeo: 1x porta VGA. 1x porta HDMI

Armazenamento: 4x conectores SATA III

Rede: Suporte de LAN: Realtek 8111F Gb LAN (10/100/1000 Mbps)

USB: 2x portas USB 3.0, 6x portas USB 2.0

Áudio: Realtek ALC661 codec Áudio de alta definição

Dimensões embalagem: 19x25x5

Peso: 500gr

Itens inclusos:

1 Placa mãe

1x Cabo sata

1x Espelho de placa mãe

1 Termo de garantia

**JOICE.COM SERVICE**

**46.708.580/0001-77**

RUA CORONEL JOSE DE FARIA S/N  
QD 09, LT 06 - VILA PROGRESSO  
76630-000 - ITABERAÍ-GO

(62) 9 9986-5454

contato@joiceservice.com.br  
www.joiceservice.com.br

## Placa Mãe H61 Ddr3 6 Usb 2.0 Vga/hdmi Lga1155 - KNUP



**JOICE.COM SERVICE**

**46.708.580/0001-77**

RUA CORONEL JOSE DE FARIA S/N  
QD 09, LT 06 - VILA PROGRESSO  
76630-000 - ITABERAÍ-GO

### Placa Mãe LGA1155 Chipset Intel H61 16GB USB 2.0

Marca: KNUP

Modelo: KP-H61

CPU: Processadores Intel Sandy Bridge i7/i5/il3 (LGA1155)

Chipset: Intel H61

Memória: 2\*DDR3 1066/1333/1600 SDRAM (16gb Max)

Slot de expansão: 1x PCI Express x16, rodando em x16 1x PCI

Conectores: VGA/HDMI

1x porta RJ45

1x porta de áudio 3 em 1

1x Conector M2

1x Conetor ATX 24 pinos

Armazenamento: 4x conectores SATA II (3gb/s)

Rede: Realtek 10/100Mbps

USB: 6x portas USB 2.0

Áudio: Realtek Áudio de alta definição



Dimensões embalagem: 19x25x5


### Itens inclusos:

1 Placa mãe

1 Termo de garantia

1 Driver de CD

 (62) 9 9986-5454 

contato@joiceservice.com.br  
www.joiceservice.com.br 

## Bateria Lítio 3V 210mAh Cartela c/ 5UN MO-2032 - Mox



Placa Mãe LGA1155 Chipset Intel H61 16GB USB 2.0

Marca: MOX

Modelo: MO-2032

Bateria: MO-CR2032 3V

Capacidade: 210mAh

GARANTIA

12 meses contra defeitos de fabricação

**JOICE.COM SERVICE**

**46.708.580/0001-77**

RUA CORONEL JOSE DE FARIA S/N  
QD 09, LT 06 - VILA PROGRESSO  
76630-000 - ITABERAÍ-GO

(62) 9 9986-5454

contato@joiceservice.com.br  
www.joiceservice.com.br

## Office Pro Plus 2019 - Download + Nota Fiscal



**NÚMERO DA PEÇA DO FABRICANTE:** 269-17067

**MARCA:** MICROSOFT

**PRODUTO:** OFFICE PRO PLUS 2019

**USUÁRIOS SUPOSTADOS:** 1 USUÁRIO

**DISPOSITIVOS SUPOSTADOS:** 1 DISPOSITIVO

**INSTALAÇÕES SUPOSTADOS:** 1 INSTALAÇÃO

**TIPO DE LICENÇA:** PERPÉTUA

**PRAZO DE LICENÇA:** INDEFINIDO

**IDIOMA:** Português brasileiro (PT-BR)

**Os programas que o office oferece:**

**Word 2019**

**Excel 2019**

**Power Point 2019**

**Outlook 2019**

**OneNote 2019**

**Access 2019**



**Publisher 2019**


**Após realizar a compra você receberá por e-mail uma chave e um link para download do produto (Oficiais, diretos da Microsoft).**

**JOICE.COM SERVICE**

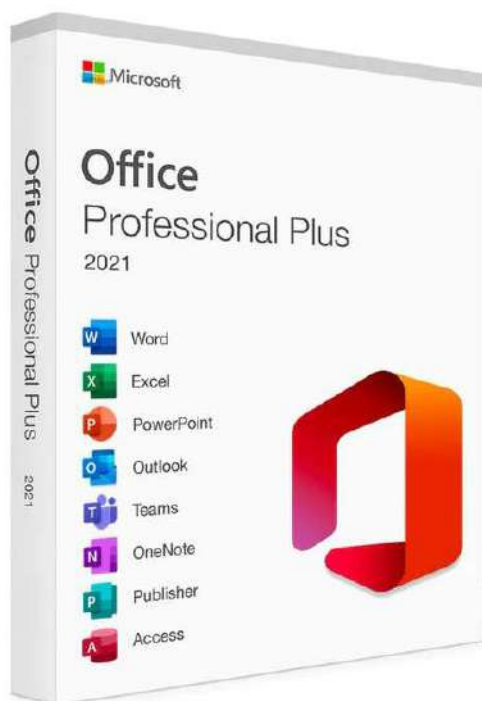
**46.708.580/0001-77**

RUA CORONEL JOSE DE FARIA S/N  
QD 09, LT 06 - VILA PROGRESSO  
76630-000 - ITABERAÍ-GO

 (62) 9 9986-5454 

contato@joiceservice.com.br  
www.joiceservice.com.br 

# MICROSOFT OFFICE PROFESSIONAL 2021 ESD – 32 / 64 BITS - Download + Nota Fiscal



A chave do produto (Product Key) é um código de 25 caracteres usado para ativar o Office ou fazer uma nova instalação.



Ela tem a seguinte aparência: (XXXXX-XXXXX-XXXXX-XXXXX-XXXXX).

**NÚMERO DA PEÇA DO FABRICANTE:** 269-17067

**MARCA:** MICROSOFT

**PRODUTO:** OFFICE PRO PLUS 21

**USUÁRIOS SUPOSTADOS:** 1 USUÁRIO

**DISPOSITIVOS SUPOSTADOS:** 1 DISPOSITIVO

**INSTALAÇÕES SUPOSTADAS:** 1 INSTALAÇÃO

**TIPO DE LICENÇA:** PERPÉTUA

**PRAZO DE LICENÇA:** INDEFINIDO

**IDIOMA:** Português brasileiro (PT-BR)

**Os programas que o office oferece:**

**Word 2019**

**Excel 2019**

**Power Point 2019**

**Outlook 2019**


**OneNote 2019**

**Access 2019**

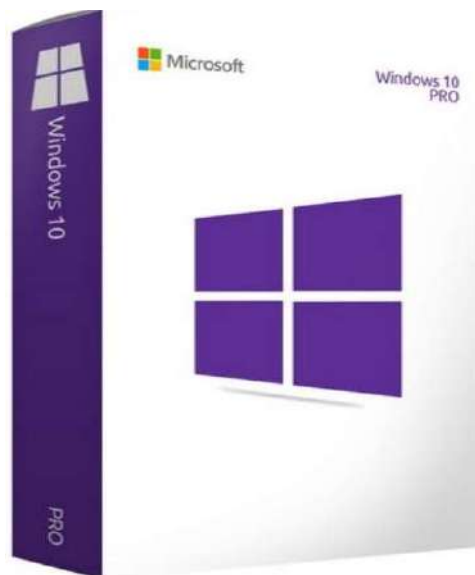
**Publisher 2019**

**Após realizar a compra você receberá por e-mail uma chave e um link para download do produto (Oficiais, diretos da Microsoft).**

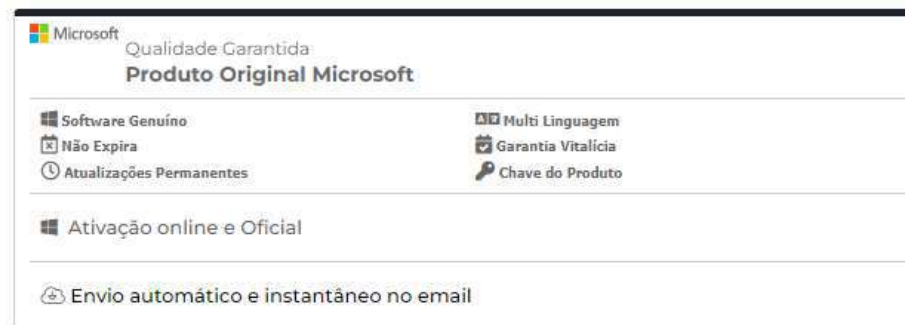
 (62) 9 9986-5454 

contato@joiceservice.com.br  
www.joiceservice.com.br 

## Windows 10 Pro 32 / 64 BITS Licença Original Genuína Vitalícia + NF



- Ativação Online vinculada a sua conta Microsoft
- Pode reutilizar no mesmo PC/Hardware
- Atualize o Windows 7, 8.1, Windows 10 Home ou faça uma instalação limpa do Windows em qualquer computador.
- Entrega no e-mail após a compra com a chave do produto e instruções.
- 32 ou 64 Bits.



Ela tem a seguinte aparência: (XXXXX-XXXXX-XXXXX-XXXXX-XXXXX).

(62) 9 9986-5454

contato@joiceservice.com.br  
www.joiceservice.com.br

## MOUSE LOGITECH M90 OPT USB



Característica	Valor
Alimentação	USB
Comprimento do Cabo	1,80m
Comunicação	Com fio
Dimensão da Embalagem (A / P / L)	40.0mm / 87.0mm / 130.0mm
EAN	097855102355
Interface	USB
Modelo	M90
NCM	84716053
Número de Botões	03
Part Number	910-004053
Peso do produto com embalagem	0.03Kg
Resolução	1.000 DPI
Tipo de rastreamento	Óptico

### MOUSE LOGITECH M90 OPT USB

Marca: **LOGITECH**

Modelo: M90

GARANTIA


12 meses contra defeitos de fabricação

**JOICE.COM SERVICE**

**46.708.580/0001-77**

RUA CORONEL JOSE DE FARIA S/N  
QD 09, LT 06 - VILA PROGRESSO  
76630-000 - ITABERAÍ-GO

 (62) 9 9986-5454 

contato@joiceservice.com.br  
www.joiceservice.com.br 

## ABRAÇADEIRA DE NYLON 15CM



### Descrição

Kit Abraçadeiras De Nylon - Enforca Gato - 3.0 mm X 150mm

- Disponível na cor Preta
- Características: Fabricada em Fibra Sintética
- Composição: Nylon de Alta Resistência

Ideal para prender :


- Fios
- Cabos
- Mangueiras
- Fixação de Chicotes
- Lacre de Embalagens
- Cabos de Rede

**JOICE.COM SERVICE**

**46.708.580/0001-77**

RUA CORONEL JOSE DE FARIA S/N  
QD 09, LT 06 - VILA PROGRESSO  
76630-000 - ITABERAÍ-GO

 (62) 9 9986-5454 

contato@joiceservice.com.br  
www.joiceservice.com.br 



## Caneta Laser Apresentador De Slide Sem Fio



**JOICE.COM SERVICE**

**46.708.580/0001-77**

RUA CORONEL JOSE DE FARIA S/N  
QD 09, LT 06 - VILA PROGRESSO  
76630-000 - ITABERAÍ-GO

### Descrição

O conector Usb vem dentro do próprio corpo do apresentador, basta abrir e instalar no seu computador, e sua apresentação será perfeita.

Nosso apresentador de slide tem laser vermelho, é portátil e muito fácil de ser instalado.

Não é necessário instalar driver, basta apenas conectar em sua porta USB do seu computador o receptor USB, e pronto.

Corpo muito leve, adequado para colocar em seu bolso ou bolsas

Nosso apresentador laser tem alta qualidade adota a mais recente tecnologia óptica.

Suporta o MS Word, Excel, PowerPoint, ACD See, website etc, com a página para cima e para baixo da função!

Apresentações de até 10 metros de distância

Estilo de luz: Feixe de luz 1 MW

Fonte de Alimentação: 1 x bateria AAA

Switch: interruptor de Botão

Sistema operacional: interface USB e Microsoft Windows 2000/XP/Vista/10

Tamanho: 10.5x3.9x2.6 cm

Peso líquido: 29g

Cor: Preto

Itens inclusos:

- 1- Apresentador Laser
- 1- Receptor Sem Fio Ultra - Fino
- 1- Pilha Brinde

## Protetor Eletrônico/Estabilizador 1000va Bivolt 220v /110v



### Descrição

Protetor Eletrônico Bivolt

Características:

Se entrar 220V VAI SAIR 220V

Se entrar 127v Vai SAIR 127V

Modelo: 1000VA/700W;

Tensão nominal de entrada: 127V ou 220V

Tensão nominal de saída: 127V ou 220V

4 tomadas de saída padrão NBR14136 com melhor aproveitamento de espaço;

Tipo de tomada: 10A - Tripolar (2P + T);

Frequência: 60Hz;

Acabamento: Gabinete plástico na cor preto;

Cabo de alimentação de 1,0m (entrada de rede) certificado pelo INMETRO;



Chave liga / desliga e LED indicador de funcionamento;


Porta fusível externo com unidade reserva.

**JOICE.COM SERVICE**

**46.708.580/0001-77**

RUA CORONEL JOSE DE FARIA S/N  
QD 09, LT 06 - VILA PROGRESSO  
76630-000 - ITABERAÍ-GO

 (62) 9 9986-5454 

contato@joiceservice.com.br  
www.joiceservice.com.br 

## Gaveta/Case Hd Externo Sata - 2.5 Usb 2.0 - Kp-hd001 Knup



### Descrição

#### Descrição

#### Descrição:

- Transporte Gigabytes de dados em uma case do tamanho do seu bolso.
- Uma maneira fácil e econômica de transportar seus dados de um lugar para outro.
- Não necessita de fonte externa, pois utiliza a energia da porta USB.
- Velocidade máxima: 5GB/s.
- Plug and Play.
- Funciona com desktop PC, notebook ou Apple Mac com porta USB (USB3.0 ou USB2.0)
- Compatível com WIN 98/98SE/ME/2000/XP/VISTA/SEVEN/WIN8/MAC OS/LINUX
- Compatível com HD de notebook 2,5"
- Dimensões: 125x74x12mm.
- Alimentação via porta USB
- Design compacto
- Design fácil de montar e desmontar.
- Feito de alumínio para fácil dissipação do calor interno.
- Compatível com USB 3.0 e 2.0

**JOICE.COM SERVICE**

**46.708.580/0001-77**

RUA CORONEL JOSE DE FARIA S/N  
QD 09, LT 06 - VILA PROGRESSO  
76630-000 - ITABERAÍ-GO

(62) 9 9986-5454

contato@joiceservice.com.br  
www.joiceservice.com.br

## Hub Usb 3.0 4 Portas Extensor High Speed



### Descrição

ATENÇÃO: FRETE GRÁTIS COMPRANDO 3 OU MAIS UNIDADES!

### Descrição

- USB 3.0 REAL - 9 Pinos reais em cada porta USB.




**Cabo Longo**  
Cabo longo que ajuda na disposição do Hub na sua mesa de trabalho ou Estudo


**4 Portas USB 3.0**  
Portas USB 3.0 de Alta transmissão de até 10 GBps

**JOICE.COM SERVICE**

**46.708.580/0001-77**

RUA CORONEL JOSE DE FARIA S/N  
QD 09, LT 06 - VILA PROGRESSO  
76630-000 - ITABERAÍ-GO

 (62) 9 9986-5454 

contato@joiceservice.com.br  
www.joiceservice.com.br 

## Suporte Projetor Universal De Teto



ACOMPANHA PARAFUSOS PARA FIXAÇÃO NA PAREDE E NO PROJETOR

SUPORTE JA VAI TODO MONTADO VC TERA O TRABALHO APENAS DE FIXA NO TETO E DEPOIS NO PROJETOR

DISTÂNCIA DO TETO: MÍN. 22CM / MÁX 30 CM



DESENVOLVIDO EM AÇO CARBONO E REVESTIDO COM PINTURA EPÓXI (ELETROSTÁTICA)PRETO , ANTI FERRUGEM E ANTI RISCO


A MELHOR QUALIDADE e DURABILIDADE DO MERCADO  
5 ANOS DE GARANTIA

**JOICE.COM SERVICE**

**46.708.580/0001-77**

RUA CORONEL JOSE DE FARIA S/N  
QD 09, LT 06 - VILA PROGRESSO  
76630-000 - ITABERAÍ-GO

 (62) 9 9986-5454 

contato@joiceservice.com.br  
www.joiceservice.com.br 

# Webcam Full Hd 1080p 30Fps c/ Tripe Cancelamento de Ruído Microfone Conexão USB Preto - WC055 - MULTILASER




<b>FOCO</b>	MANUAL
<b>Resolução (px)</b>	1080
<b>Megapixels</b>	2
<b>FPS</b>	30
<b>Compatibilidade</b>	Windows 10 ou Superior
<b>Dimensões (cm)</b>	8,6*5*5,7
<b>Peso (g)</b>	152
<b>Conexões</b>	USB
<b>Comprimento do Cabo (cm)</b>	150

<b>Tipo de Lente</b>	Plástico
<b>Rotação</b>	180°
<b>Campo de Visão</b>	55-60°
<b>Protetor de Privacidade</b>	Sim
<b>Rosca Para Tripé</b>	Sim
<b>Redução de Ruído do Microfone</b>	Sim
<b>Acabamento</b>	Plástico
<b>Leds de Status</b>	Sim
<b>Garantia</b>	Até 3 anos

**JOICE.COM SERVICE**
**46.708.580/0001-77**

 RUA CORONEL JOSE DE FARIA S/N  
 QD 09, LT 06 - VILA PROGRESSO  
 76630-000 - ITABERAÍ-GO

 (62) 9 9986-5454

[contato@joiceservice.com.br](mailto:contato@joiceservice.com.br)  
[www.joiceservice.com.br](http://www.joiceservice.com.br)


## Conector Rj45ez Cat5/cat6 Vazado 8p8c Exbom



### Descrição

Conector RJ45 ez Vazado Macho Cat5E/Cat6E 8P8C.

100 Unidades cada.

Terminal utilizado para confecção de cabos de rede para interligar computadores e outros equipamentos em uma rede física cabeada. Pode ser utilizado para montagem de cabeamento estruturado, cabeamento básico e patch cords de tamanhos menores.

O Conector é fabricado em termoplástico com conectores banhados a ouro, resistente à corrosão, projetado para que os fios transpassem pelo conector facilitando a conferência da sequência e o melhor encaixe durante a crimpagem, resultando em uma finalização mais segura e confiável do seu trabalho.

Compatível com todas as conexões RJ45 Fêmeas presentes em computadores, roteadores, switches, smart TVs, hubs, modems, tomadas RJ45 fêmea entre outros.

Marca: exbom

Modelo: CONT-RJ45C100 / EZ-RJ45

Tipo: RJ45 (8P8C)

Material: Termoplástico

Diferencial: ez Vazado

Condutores: 8 Banhados a Ouro


Resistência a corrosão


Categoria: Cat5E/Cat6E

**JOICE.COM SERVICE**

**46.708.580/0001-77**

RUA CORONEL JOSE DE FARIA S/N  
QD 09, LT 06 - VILA PROGRESSO  
76630-000 - ITABERAÍ-GO

 (62) 9 9986-5454 

contato@joiceservice.com.br  
www.joiceservice.com.br 



LAR SSD SUPORTE AUTORIZADO

CONTATO

SSD Hard Disk Drive

HIGH SPEED STORAGE

## Modelo: CMSSDG M.2 NVME PCIE 2280

O SSD CeaMere CMSSDG M.2 NVME PCIE 2280 usa interface PCIe Gen3 \* 4 de alta velocidade e está em conformidade com o padrão NVMe 1.3. Com velocidades de leitura e gravação de até 2.400 MB/s e 1.700 MB/s respectivamente, o que o torna a melhor escolha para atualização de seu PC e laptop. Disponível em capacidades de 128 GB a 1 TB para atender às necessidades do seu sistema. Além disso, suporta arquitetura de cache DRAM, é mais eficiente independentemente de carregar aplicativos ou copiar arquivos.

### CARACTERÍSTICAS

- 3D NAND Flash adotado para maior capacidade, durabilidade e excelente desempenho
- LDPC ECC e tecnologia de proteção de dados triplicam os ciclos P/E para 3D NAND
- Proteção de caminho de dados ponta a ponta com paridade CRC
- Cache SLC para aceleração instantânea de gravação em velocidade total

### ESPECIFICAÇÕES

**Capacidades:** 128 GB, 256 GB, 512 GB, 1 TB

**Interface:** PCIe Gen3 \* 4, NVMe 1.3

**Fator de forma:** M.2 2280

**Dimensões (C x L x A):** 80 mm x 22 mm x 2,25 mm

**Peso:** <8g

**Temperatura de armazenamento:** -40° C~ -85°C

**Temperatura de operação:** 0°C~ -70°C

**Resistência ao choque:** 1500G duração 0,5ms, meia onda senoidal

**MTBF:** 1.500.000 horas

**Garantia:** 5 anos

### DESEMPENHO

<b>Capacidade:</b>	<b>128 GB 256 GB 512 GB 1 TB</b>
<b>máx. Leitura sequencial (MB/s):</b>	2.400 2.400 2.400 2.400
<b>Máx. Gravação sequencial (MB/s):</b>	1700 1700 1700 1700
<b>Total de bytes gravados (TBW):</b>	75 TB 150 TB 300 TB 600 TB







## DECLARATION

of Conformity

Registration No.: HZE200715-4097

Applicant : Shenzhen Smare Technology Co., Ltd

Address : No.405,Bldg.409,Sangda Industry Area, Huaqiang North, Futian Dist.Shenzhen,China

Product : Solid State Drives

Model No. : CMSSDA CMSSDB CMSSDC CMSSDD CMSSDE CMSSDF CMSSDG CMSSDH CMSSDI CMSSDUA CMSSDUB CMSSDUC CMSSDUD CMSSDUE CMSSDUF CMSSDUG CMSSDUH

The submitted products have been tested by us with the compliance with the following European Directives:

**The EMC Directive 2014/30/EU**

EN 55014-1:2017  
EN 55014-2: 2015  
EN 61000-3-2: 2014  
EN 61000-3-3: 2013

The tests were performed in normal operation specifically to the sample investigated in our particular sample tested and to the specific CE markings as shown below can be necessary technical documentation. Other relevant Directives have to be obeyed.



Shenzhen SAIL Testing Technology Co., Ltd  
Address: Room 416, 4 / F, Miyungu AI Center, Longgang Avenue, Shenzhen, P.R.China  
E-Mail: service@sail-test.com

**FCC**

Certified By:   
Manager  
July 21, 2020

Shenzhen SAIL Testing Technology Co., Ltd  
Address: Room 416, 4 / F, Miyungu AI Center, Block B, Wuzhou Xintiandi, 6038 Longgang Avenue, Shenzhen, P.R.China  
E-Mail: service@sail-test.com TEL: +86 755-23288964 www.sail-test.com



## DECLARATION

of Conformity

Registration No.: HZR200715-4099

Applicant : Shenzhen Smare Technology Co., Ltd

Address : No.405,Bldg.409,Sangda Industry Area, Huaqiang North, Futian Dist.Shenzhen,China

Product : Solid State Drives

Model No. : CMSSDA CMSSDB CMSSDC CMSSDD CMSSDE CMSSDF CMSSDG CMSSDH CMSSDI CMSSDUA CMSSDUB CMSSDUC CMSSDUD CMSSDUE CMSSDUF CMSSDUG CMSSDUH

The verification of RoHS Compliance has been granted to the applicant based on the review of test report on the sample of the above-mentioned product in accordance with the relevant provisions of EU RoHS Directive 2011/65/EU.

The results in this report are applicable only to the devices tested and/or test reports verified. This report shall not be re-produced except in full without the written approval of the undersigned. This report is valid only if accompanied with the RoHS report verified and identified by the undersigned.

The CE mark as shown below can be used under the responsibility of the manufacturer, after completion of an EU Declaration of Conformity and compliances with all relevant EU Directives.

(This certificate is only invalid without the test report: HZR200715-4099)



Shenzhen SAIL Testing Technology Co., Ltd  
Address: Room 416, 4 / F, Miyungu AI Center, Block B, Wuzhou Xintiandi, 6038 Longgang Avenue, Shenzhen, P.R.China  
E-Mail: service@sail-test.com TEL: +86 755-23288964 www.sail-lab.cn

**RoHS**

Certified By:   
Manager  
July 21, 2020

Shenzhen SAIL Testing Technology Co., Ltd  
Address: Room 416, 4 / F, Miyungu AI Center, Block B, Wuzhou Xintiandi, 6038 Longgang Avenue, Shenzhen, P.R.China  
E-Mail: service@sail-test.com TEL: +86 755-23288964 www.sail-lab.cn

# CEAMERE

Produzido por: ShenZhen Smare Technology Ltd.  
ADICIONAR: área industrial Distrito de Futian SED HUAFA norte  
Cidade de Shenzhen província de Guangdong China

support@ceamere.com

Copyright 2021 ShenZhen Smare Technology Ltd. Todos os direitos reservados



CASA SSD

SUPOORTE AUTORIZADO CONTATO

SSD Hard Disk Drive

HIGH SPEED STORAGE

## Modelo: CMSSDA

Com a implementação de 3D NAND Flash e um controlador avançado, CeaMere CMSSDA é projetado para melhorar a velocidade de resposta de notebooks e desktops, ele oferece velocidade de leitura de até 560MB/s e velocidade de gravação de até 520MB/s para inicialização rápida, carregamento e transmissão de dados.

### CARACTERÍSTICAS

- 3D NAND Flash Option QLC, TLC, SLC adotado para maior capacidade, durabilidade e excelente desempenho
- A tecnologia avançada NANDXtend™ ECC e de proteção de dados aumenta a resistência e a retenção do 3D NAND
- Cache QLC, TLC, SLC para desempenho sustentado ideal
- Suporta S.M.A.R.T., TRIM Command e NCQ

### ESPECIFICAÇÕES

**Capacidades:** 120GB, 128GB, 240GB, 256GB, 480GB, 512GB, 960GB, 1TB

**Interface:** SATAIII 6Gb/s (retrocompatível com SATAII 3Gb/s e SATAI.1.5Gb/s)

**Fator de forma:** 2,5 polegadas

**Dimensões (L x W x H):** 100.0mm x 69.85mm x 7.0mm

**Peso:** Cerca de 46g

**Temperatura de armazenamento:** -40 °C ~ -85 °C **Temperatura de operação:** 0 °C ~ -70 °C

**Resistência ao choque:** 1500G duração 0.5ms, Meia onda senoidal

**MTBF:** 1.500.000 horas

**Garantia:** 5 anos

### DESEMPENHO

Capacidade: 120GB 128GB 240GB 256GB 480GB 512GB 960GB 1TB Leitura sequencial (MB/s): 558 558 558 558 558 558 558 558

Gravação sequencial (MB/s): 550 550 550 550 550 550 550 550 70

**Total de bytes gravados (TBW):** 70TB 140TB 140TB **280TB 280TB 560TB 560TB <>TB**





## DECLARATION

of Conformity

Registration No.: HZE200715-4097

Applicant : Shenzhen Smare Technology Co., Ltd

Address : No.405,Bldg.409,Sangda Industry Area, Huaqiang North, Futian Dist.Shenzhen,China

Product : Solid State Drives

Model No. : CMSSDA CMSSDB CMSSDC CMSSDD CMSSDE CMSSDF CMSSDG CMSSDH CMSSDI CMSSDUA CMSSDUB CMSSDUC CMSSDUD CMSSDUE CMSSDUF CMSSDUG CMSSDUH

The submitted products have been tested by us with the compliance with the following European Directives:

**The EMC Directive 2014/30/EU**

EN 55014-1:2017  
EN 55014-2: 2015  
EN 61000-3-2: 2014  
EN 61000-3-3: 2013

The tests were performed in normal operation specifically to the sample investigated in a particular sample tested and to the specific CE markings as shown below can be necessary technical documentation. Other relevant Directives have to be observed.




Shenzhen SAIL Testing Technology Co., Ltd  
Address: Room 416, 4 / F, Miyungu AI Center, Longgang Avenue, Shenzhen, P.R.China  
E-Mail: service@sail-test.com

**FCC**

Certified By:  Manager  
July 21, 2020

Shenzhen SAIL Testing Technology Co., Ltd  
Address: Room 416, 4 / F, Miyungu AI Center, Block B, Wuzhou Xintiandi, 6038 Longgang Avenue, Shenzhen, P.R.China  
E-Mail: service@sail-test.com TEL: +86 755-23288964 www.sail-test.com



## DECLARATION

of Conformity

Registration No.: HZR200715-4099

Applicant : Shenzhen Smare Technology Co., Ltd

Address : No.405,Bldg.409,Sangda Industry Area, Huaqiang North, Futian Dist.Shenzhen,China

Product : Solid State Drives

Model No. : CMSSDA CMSSDB CMSSDC CMSSDD CMSSDE CMSSDF CMSSDG CMSSDH CMSSDI CMSSDUA CMSSDUB CMSSDUC CMSSDUD CMSSDUE CMSSDUF CMSSDUG CMSSDUH

The verification of RoHS Compliance has been granted to the applicant based on the review of test report on the sample of the above-mentioned product in accordance with the relevant provisions of **EU RoHS Directive 2011/65/EU**.

The results in this report are applicable only to the devices tested and/or test reports verified. This report shall not be re-produced except in full without the written approval of the undersigned. This report is valid only if accompanied with the RoHS report verified and identified by the undersigned.

The CE mark as shown below can be used under the responsibility of the manufacturer, after completion of an EU Declaration of Conformity and compliances with all relevant EU Directives.

(This certificate is only invalid without the test report: HZR200715-4099)



Shenzhen SAIL Testing Technology Co., Ltd  
Address: Room 416, 4 / F, Miyungu AI Center, Longgang Avenue, Shenzhen, P.R.China  
E-Mail: service@sail-test.com

**RoHS**

Certified By:  Manager  
July 21, 2020

Shenzhen SAIL Testing Technology Co., Ltd  
Address: Room 416, 4 / F, Miyungu AI Center, Block B, Wuzhou Xintiandi, 6038 Longgang Avenue, Shenzhen, P.R.China  
E-Mail: service@sail-test.com TEL: +86 755-23288964 www.sail-lab.cn

# CEAMERE

Produced by: ShenZhen Smare Technology Ltd.  
ADD: industrial area Futian District SED HUAFA north  
Shenzhen City Guangdong province China

support@ceamere.com

Copyright 2021 ShenZhen Smare Technology Ltd. All Rights Reserved

# CEAMERE

## Modelo: CMSSDG M.2 NVME PCIE 2280

O CeaMere CMSSDG M.2 NVME PCIE 2280 SSD usa interface PCIe Gen3x4 de alta velocidade e está em conformidade com o padrão NVMe 1.3. Com velocidade de leitura e gravação de até 2400 MB/s e 1700 MB/s, respectivamente, o que o torna a melhor escolha para a atualização do seu PC e laptop. Disponível em capacidade de 128 GB a 1 TB para atender às necessidades do seu sistema. Além disso, suporta a arquitetura de cache DRAM, é mais eficiente independentemente de carregar aplicativos ou copiar arquivos.

### CARACTERÍSTICAS

Flash 3D NAND adotado para maior capacidade, durabilidade e excelente desempenho

LDPC ECC e tecnologia de proteção de dados triplica os ciclos P/E para 3D NAND

Proteção de caminho de dados de ponta a ponta com paridade CRC

SLC Caching para aceleração instantânea de gravação em velocidade total

### ESPECIFICAÇÕES

**Capacidades:** 128 GB, 256 GB, 512 GB, 1 TB

**Interface:** PCIe Gen3\*4, NVMe 1.3

**Fator de forma:** M.2 2280

**Dimensões (C x L x A):** 80 mm x 22 mm x 2,25 mm

**Peso:** <8 g

**Temperatura de armazenamento:** -40° C~ -85°C

**Temperatura de Operação:** 0°C~ -70°C

**Resistência ao Choque:** 1500G duração 0,5ms, Meia Onda Senoidal

**MTBF:** 1.500.000 horas

**Garantia:** 5 anos

### DESEMPENHO

Capacidade	128GB	265GB	512GB	1TB
Máx. Leitura sequencial (MB/s)	2400	2400	2400	2400
Máx. Gravação sequencial (MB/s)	1700	1700	1700	1700
Total de bytes gravados (TBW)	75TB	150TB	300TB	600TB

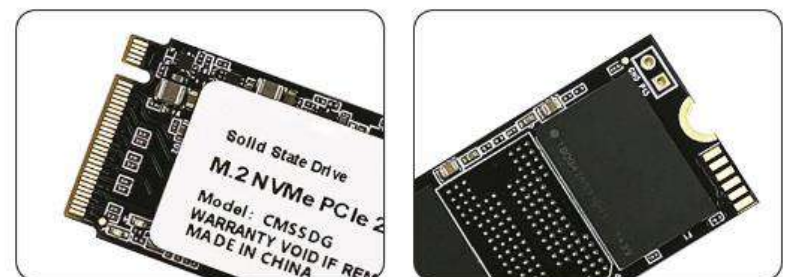
**CEAMERE**

LANGKOU INDUSTRIAL PARK  
SHENZHEN CITY GUANGDONG

Site do Fabricante  
<https://ceamere.com/>



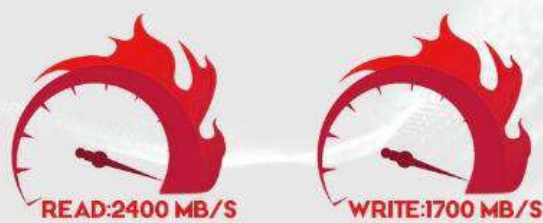
**M.2 M Key PCIe**



CeaMere

### M.2 PCIe NVMe Gen 3.0x4

Sequential Read up to: **2400 MB/S**  
Sequential Write up to: **1700 MB/S**





## Recursos do produto

---

### UM UPGRADE FÁCIL PARA O SEU PC

OS SSD'S CEAMERE ESTÃO DISPONÍVEIS EM UM MODELO DE 2,5"/ 7MM PARA EVOLUIR COM COMPUTADORES MAIS NOVOS E MENORES. COM FORMATO QUE ACOMODA A MAIORIA DOS PCs DESKTOP E LAPTOP, UMM SSD CEAMERE ESTA PRONTO PRA O S TRABALHO.

### GARANTIA LIMITADA

TUDO SSD CEAMERE VEM COM UMA GARANTIA LIMITADA DE 3 ANOS PARA QUE VOCE POSSA TER CONFIANÇA EM SEU ARMAZENAMENTO QUANDO FIZER UPGRADE OU SUBSTITUIR UMA DE SUAS UNIDADES.

### CONFIABILIDADE DO ESTADO SÓLIDO

OS SSD'S CEAMERE SÃO CONTRUIDOS PARA SEREM LEVES E RESISTENTES A CHOQUES PARA AJUDAR A PROTEGER CONTRA PERDA DE DADOS NO CASO DE UMA UNIDADE SOFRER PANCADAS OU QUEDAS ACIDENTAIS. TODO SSD É TESTADO PARA GARANTIR QUE ATENDE AOS MAIS ALTOS PADRÕES DE ARMAZENAMENTO DIGITAL DA MARCA, ASSIM VOCÊ TEM ARMAZENAMENTO CONFIÁVEL PARA RESISTIR AO DESGASTE NORMAL POR MUITOS ANOS

## A vantagem da CEAMERE

---

OS SSD'S CEAMERE PASSAM PELOS MAIS DIVERSOS TESTES DE INTEGRIDADE FUNCIONAL ANTES DE SEREM LANÇADOS. ESSES TESTES GARANTEM QUE NOSSO PRODUTOS ATENDEM DE FORMA CONSISTENTES OS PADROES MAIS ELEVADOS DE QUALIDADE E CONFIABILIDADE DA MARCA.

## Aplicações

---

OS SSD'S CEAMERE SÃO TESTADOS E RECOMENDADOS PARA NOTEBOOKS E DESKTOPS.

# CEAMERE<sup>®</sup> SSD

ESPECIFICAÇÕES *	120GB A 1TB
<b>Número do modelo</b>	
SSD CEAMERE 2,5"/ 7mm	SSDA
<b>Interface</b>	
SSD CEAMERE 2,5"/ 7mm	SATA III 6Gb/s
<b>Desempenho</b>	
LEITURA SEQUENCIAL (MB/S)	558
LEITURA GRAVAÇÃO (MB/S)	550
<b>Confiabilidade</b>	
MTTF	1 MILLION HOURS
TBW	70-120
<b>Ambiental</b>	
TEMPERATURAS OPERACIONAIS	0°C A 70°C
TEMPERATURAS NÃO OPERACIONAIS	-55°C A 85°C
VIBRAÇÃO OPERACIONAL	5,0 GRMS, 10-2000HZ
CHOQUE	1.500 G COM MEIO CICLO DE 0,5 MSEC
CERTIFICAÇÕES	CE FCC RoHS
GARANTIA LIMITADA	3 ANOS
<b>NAND Flash</b>	
NAND FLASH TYPE	TLC
CONTROLADOR	PHSION/SMI (2258XT)/REALTEK/YEESTOR
<b>Outros</b>	
S.M.A.R.T., NCQ, TRIM, GPL	SIM

## PERFORMANCE

Capacity:	120GB	128GB	240GB	256GB	480GB	512GB	960GB	1TB
Max. Sequential Read (MB/s):	558	558	558	558	558	558	558	558
Max. Sequential Write (MB/s):	550	550	550	550	550	550	550	550
Total Bytes Written (TBW):	70TB	70TB	140TB	140TB	280TB	280TB	560TB	560TB

CEAMERE

LANGKOU INDUSTRIAL PARK  
SHENZHEN CITY GUANGDONG

Site do Fabricante

<https://ceamere.com/>



Para: PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

Att.:

Ref.: 0

End.: 0

### DADOS DA PROPONENTE:

Razão Social: **SUCESSO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA.**

CNPJ: 44.417.768/0001-30

Insc. Est.: 083.840.14-1

Endereço: RUA MANTENÓPOLIS, 1231 - GURIRI SUL - SÃO MATEUS - ES - CEP: 29945-620

Banco/Nº SICOOB - 756

Ag./Praça: 4108 - OURO BRANCO/MG

Cta Corrente: 55.391-3

PIX: 44417768000130

### REPRESENTANTE LEGAL:

Nome: ROSILANE DA CONSOLAÇÃO ASSIS MORAIS

Estado Civil: CASADA

Profissão: EMPRESÁRIA

CPF: 545.731.226-72

Identidade: MG 4822630

Cargo: GERENTE GERAL

Analista: Pyter Junior Ferreira de Morais

Responsável: sucesso.gerencia01@gmail.com

**Central de Licitações: (27) 99634 0309**

Proposta comercial para fornecimento dos itens a seguir discriminados, os quais serão entregues conforme todas as condições e normas específicas exigidas no Edital da presente Licitação e seus anexos. O valor total contempla todas as despesas ordinárias diretas e indiretas, inclusive tributos, impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, transporte, carga e descarga, embalagem, taxas com desembaraços, seguro, e outras necessárias ao cumprimento integral do objeto da contratação. Comprometemos em fornecer os materiais objeto desta proposta comercial, de acordo com seus respectivos descritivos e entregá-los dentro do prazo estabelecido e no local indicado no Edital. Caso esta proposta não venha a ser aceita para contratação, o Órgão supra citado fica desobrigado de qualquer responsabilidade para com a nossa Empresa, não nos cabendo direito a qualquer indenização ou reembolso. A proponente declara conhecer os termos do instrumento convocatório, estar ciente de que, neste ato, deverá estar regular perante a Seguridade Social (INSS) e FGTS, obrigações sociais e trabalhistas, bem assim, atender a todas as demais exigências de habilitação que regem a presente licitação e seus anexos integrantes, mantendo todas as condições até o final de vigência contratual. Declaro conhecer a legislação de regência desta licitação e que os serão executados de acordo com as condições estabelecidas neste Edital e seus anexos, que conhecemos e aceitamos em todos os seus termos. e que forneceremos os materiais nos termos e prazos estatuídos no Edital e seus anexos e que dispomos das ferramentas técnicas, administrativas e da qualificação técnica exigidas.

REFERÊNCIA		DESCRIÇÃO	FABRICANTE	MODELO	UF	QTD	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
LOTE	ITEM							
1	43	DESCANSO ERGONÔMICO PARA PÉS 1. Dimensões totais: : 45cmx33cm 2. Material: : Aço 1020 de 2 mm. 3. Garantia: : 03 anos. 4. Dimensões da base: : 30cmx40cm. 5. Regulagens intermediárias: : 7cm / 10cm / 12,5cm / 14,5cm / 16,5cm / 18,5cm, 20cm 6. Acabamento: : Pintura eletrostática. 7. Peso: : 3,9 KG. 8. Regulagens de alturas: : 07 alturas. 9. Proteção de contato com o piso: : 04 batentes 10. Altura min. / altura máxima: : 7cm / 20cm. 11. Revestimento da bandeja: : Piso anti-derrapante de alta durabilidade adesivado a vácuo. 12. Movimentos de oscilação: : 15º.	GOOD	ERGONOMICO	UN	100	R\$238,00	R\$23.800,00

**VALOR TOTAL**

VINTE E TRES MIL E OITOCENTOS REAIS

**R\$ 23.800,00**

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO, PRAZO DE ENTREGA E DE GARANTIA: **CONFORME EDITAL**

VALIDADE DA PROPOSTA: 90 DIAS

44.417.768/0001-30

São Mateus - ES, 3 de abril de 2024

SUCESSO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA

Rua Mantenópolis, 1231 - SI 01  
B. Guriri Sul - CEP: 29945-620

SÃO MATEUS - ES

Rosilane da C. A. Morais  
ROSILANE DA CONSOLAÇÃO ASSIS MORAIS  
Gerente Geral





# DESCANSO PARA PÉS GOOD

Cod. 098-A



Regulagem de 07 alturas

Variações aproximadas de altura:

7cm / 10cm / 12,5cm / 14,5cm / 16,5cm / 18,5cm, 20cm

No estado inclinado possibilita atingir uma margem 2cm para mais ou para menos em sua altura.

#### DIMENSÕES APROXIMADAS:

**Dimensões totais:** 45cmx33cm

Bandeja de apoio: 30cmx40cm

Trava de angulação com movimentos de oscilação aproximadamente de 15° Bandeja revestida com polímero automotivo antiderrapante e isolante elétrico de alta durabilidade adesivado.

Ponteiros superiores de polipropileno com trava.

Confeccionado todo em aço carbono 1020 de 2mm

#### COMPOSIÇÃO:

Base torre c/ eixo fixo 01 bandeja de apoio

Travamento nas ponteiros superiores

06 Acabamentos polipropileno

01 Piso antiderrapante

04 Batentes

Matéria-prima: Aço 1020

Pintura: eletrostática a pó com tratamento antioxidante

Cor: preto

Peso aproximado: 4,5kg

ATENDE A 100% a NR-17



Para: **PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA**

Att.:

**DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO AO EDITAL**

Pelo presente instrumento, a empresa SUCESSO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, registrada no CNPJ sob o nº 44.417.768/0001-30, Inscrição Estadual nº 083.840.14-1, com sede na RUA MANTENÓPOLIS, 1231 - GURIRI SUL - SÃO MATEUS - ES - CEP: 29945-620, através de sua representante legal infra-assinado, ROSILANE DA CONSOLAÇÃO ASSIS MORAIS, nacionalidade BRASILEIRA, estado civil CASADA, profissão EMPRESÁRIA, portadora da cédula de Identidade nº MG-4822630, inscrita no C.P.F. sob o nº 545.731.226-72, residente e domiciliada a Rua Baldomero Barbará Filho, nº 78, CASA, Pioneiros, Ouro Branco/MG, CEP 36420-000, outorgando-lhe plenos poderes para representá-la na sessão pública do Pregão Eletrônico em epígrafe, vem à presença de V.Sas., firmar os seguintes compromissos:

*✗ Nos termos do art. 4º, VII, da Lei nº 10.520/2002, a empresa SUCESSO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA., supra qualificada, cumpre os requisitos de habilitação para o PREGÃO supracitado, bem como declara plena aceitação dos termos constantes no respectivo Edital de Licitação.*

São Mateus - ES, 3 de abril de 2024

44.417.768/0001-30  
SUCESSO COMÉRCIO  
E SERVIÇOS LTDA  
Rua Mantenópolis, 1231 - SI 01  
B. Guriri Sul - CEP: 29945-620  
SÃO MATEUS - ES

ROSILANE DA CONSOLAÇÃO ASSIS MORAIS  
Gerente Geral

Para: **PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA**

Att.:

**DECLARAÇÃO DE INDEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS**

Pelo presente instrumento, a empresa SUCESSO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, registrada no CNPJ sob o nº 44.417.768/0001-30, Inscrição Estadual nº 083.840.14-1, com sede na RUA MANTENÓPOLIS, 1231 - GURIRI SUL - SÃO MATEUS - ES - CEP: 29945-620, através de sua representante legal infra-assinado, ROSILANE DA CONSOLAÇÃO ASSIS MORAIS, nacionalidade BRASILEIRA, estado civil CASADA, profissão EMPRESÁRIA, portadora da cédula de Identidade nº MG-4822630, inscrita no C.P.F. sob o nº 545.731.226-72, residente e domiciliada a Rua Baldomero Barbará Filho, nº 78, CASA, Pioneiros, Ouro Branco/MG, CEP 36420-000, outorgando-lhe plenos poderes para representá-la na sessão pública do Pregão Eletrônico em epígrafe, vem à presença de V.Sas., firmar os seguintes compromissos:

✕ A SUCESSO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA., supra qualificada, em cumprimento ao exigido deste Pregão Eletrônico, declara, sob as penas da Lei, que até a presente data inexistem fatos Impeditivos para sua habilitação no presente Processo Licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar eventuais ocorrências posteriores, de acordo com o § 2º do art. 32 da Lei 8.666/93.

São Mateus - ES, 3 de abril de 2024

44.417.768/0001-30  
SUCESSO COMÉRCIO  
E SERVIÇOS LTDA  
Rua Mantenópolis, 1231 - SI 01  
B. Guriri Sul - CEP: 29945-620  
SÃO MATEUS - ES

*Rosilane da C. A. Morais*

ROSILANE DA CONSOLAÇÃO ASSIS MORAIS  
Gerente Geral

Para: **PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA**

Att.:

**DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA**

Pelo presente instrumento, a empresa SUCESSO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, registrada no CNPJ sob o nº 44.417.768/0001-30, Inscrição Estadual nº 083.840.14-1, com sede na RUA MANTENÓPOLIS, 1231 - GURIRI SUL - SÃO MATEUS - ES - CEP: 29945-620, através de sua representante legal infra-assinado, ROSILANE DA CONSOLAÇÃO ASSIS MORAIS, nacionalidade BRASILEIRA, estado civil CASADA, profissão EMPRESÁRIA, portadora da cédula de Identidade nº MG-4822630, inscrita no C.P.F. sob o nº 545.731.226-72, residente e domiciliada a Rua Baldomero Barbará Filho, nº 78, CASA, Pioneiros, Ouro Branco/MG, CEP 36420-000, outorgando-lhe plenos poderes para representá-la na sessão pública do Pregão Eletrônico em epígrafe, vem à presença de V.Sas., firmar os seguintes compromissos:

✕ A SUCESSO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA., supra qualificada, DECLARA que está enquadrada como MICROEMPRESA, nos termos previsto na LCP nº 123/2006, cujo termos declaro conhecer na íntegra, e está apta, portanto, a exercer o direito de preferência como critério de desempate no certame em epígrafe, em conformidade com preconizado no Dec. nº 8.538/2015.

44.417.768/0001-30

São Mateus - ES, 3 de abril de 2024

**SUCESSO COMÉRCIO  
E SERVIÇOS LTDA**Rua Mantenópolis, 1231 - SI 01  
B. Guriri Sul - CEP: 29945-620

SÃO MATEUS - ES

*Rosilane da C. A. Morais*ROSILANE DA CONSOLAÇÃO ASSIS MORAIS  
Gerente Geral

Para: **PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA**

Att.:

**DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO NA CLT**

Pelo presente instrumento, a empresa SUCESSO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, registrada no CNPJ sob o nº 44.417.768/0001-30, Inscrição Estadual nº 083.840.14-1, com sede na RUA MANTENÓPOLIS, 1231 - GURIRI SUL - SÃO MATEUS - ES - CEP: 29945-620, através de sua representante legal infra-assinado, ROSILANE DA CONSOLAÇÃO ASSIS MORAIS, nacionalidade BRASILEIRA, estado civil CASADA, profissão EMPRESÁRIA, portadora da cédula de Identidade nº MG-4822630, inscrita no C.P.F. sob o nº 545.731.226-72, residente e domiciliada a Rua Baldomero Barbará Filho, nº 78, CASA, Pioneiros, Ouro Branco/MG, CEP 36420-000, outorgando-lhe plenos poderes para representá-la na sessão pública do Pregão Eletrônico em epígrafe, vem à presença de V.Sas., firmar os seguintes compromissos:

✕ A SUCESSO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA., supra qualificada, DECLARA que está enquadrada em todos os artigos da CLT, e que respeita todos os direitos de seus funcionários, priorizando sua segurança e qualidade de trabalho, oferecendo ambiente agradável e cumprindo com todas as obrigações que lhe compete, na forma da lei.

São Mateus - ES, 3 de abril de 2024

44.417.768/0001-30  
SUCESSO COMÉRCIO  
E SERVIÇOS LTDA  
Rua Mantenópolis, 1231 - SI 01  
B. Guriri Sul - CEP: 29945-620  
SÃO MATEUS - ES

*Rosilane da C. A. Morais*  
ROSILANE DA CONSOLAÇÃO ASSIS MORAIS  
Gerente Geral

Para: **PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA**

Att.:

**DECLARAÇÃO DE COMPROMISSO COM A ACESSIBILIDADE**

Pelo presente instrumento, a empresa SUCESSO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, registrada no CNPJ sob o nº 44.417.768/0001-30, Inscrição Estadual nº 083.840.14-1, com sede na RUA MANTENÓPOLIS, 1231 - GURIRI SUL - SÃO MATEUS - ES - CEP: 29945-620, através de sua representante legal infra-assinado, ROSILANE DA CONSOLAÇÃO ASSIS MORAIS, nacionalidade BRASILEIRA, estado civil CASADA, profissão EMPRESÁRIA, portadora da cédula de Identidade nº MG-4822630, inscrita no C.P.F. sob o nº 545.731.226-72, residente e domiciliada a Rua Baldomero Barbará Filho, nº 78, CASA, Pioneiros, Ouro Branco/MG, CEP 36420-000, outorgando-lhe plenos poderes para representá-la na sessão pública do Pregão Eletrônico em epígrafe, vem à presença de V.Sas., firmar os seguintes compromissos:

✕ A SUCESSO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA., supra qualificada, DECLARA que que o imóvel onde está localizada a empresa é provido de condições de acesso a deficientes físicos, em conformidade com o previsto no art. 244 da Constituição da República de 1988, bem como no art. 11 do Decreto 5.296, de 2 de dezembro de 2004, que regulamenta a Lei nº 10.098, de 19 de dezembro de 2000.

São Mateus - ES, 3 de abril de 2024

44.417.768/0001-30  
SUCESSO COMÉRCIO  
E SERVIÇOS LTDA  
Rua Mantenópolis, 1231 - SI 01  
B. Guriri Sul - CEP: 29945-620  
SÃO MATEUS - ES

ROSILANE DA CONSOLAÇÃO ASSIS MORAIS  
Gerente Geral

Para: **PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA**

Att.:

**DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DE PRAZO E PREÇO**

Pelo presente instrumento, a empresa SUCESSO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, registrada no CNPJ sob o nº 44.417.768/0001-30, Inscrição Estadual nº 083.840.14-1, com sede na RUA MANTENÓPOLIS, 1231 - GURIRI SUL - SÃO MATEUS - ES - CEP: 29945-620, através de sua representante legal infra-assinado, ROSILANE DA CONSOLAÇÃO ASSIS MORAIS, nacionalidade BRASILEIRA, estado civil CASADA, profissão EMPRESÁRIA, portadora da cédula de Identidade nº MG-4822630, inscrita no C.P.F. sob o nº 545.731.226-72, residente e domiciliada a Rua Baldomero Barbará Filho, nº 78, CASA, Pioneiros, Ouro Branco/MG, CEP 36420-000, outorgando-lhe plenos poderes para representá-la na sessão pública do Pregão Eletrônico em epígrafe, vem à presença de V.Sas., firmar os seguintes compromissos:

✕ A SUCESSO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA., supra qualificada, DECLARA que, sob as penas do art. 7ª da lei Federal nº 10.520/2002, caso seja contratada, cumprirá o prazo de fornecimento, atendendo ao edital, salvo intercorrências previstas em lei.

✕ DECLARA ainda, que nos preços cotados estão inclusos todos os custos e despesas diretas e indiretas, frete, taxas e impostos, tributos, encargos fiscais, comerciais, sociais e trabalhistas, transporte, inclusive desembaraço alfandegário e demais despesas decorrentes da execução do objeto licitado, não sendo considerados pleitos de acréscimos a esse ou a qualquer título posteriormente, salvo intercorrências previstas em lei.

São Mateus - ES, 3 de abril de 2024

44.417.768/0001-30  
SUCESSO COMÉRCIO  
E SERVIÇOS LTDA  
Rua Mantenópolis, 1231 - Sl 01  
B. Guriri Sul - CEP: 29945-620  
SÃO MATEUS - ES



ROSILANE DA CONSOLAÇÃO ASSIS MORAIS  
Gerente Geral

Para: **PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA**

Att.:

**DECLARAÇÃO DE NÃO PARENTESCO/NEPOTISMO**

Pelo presente instrumento, a empresa SUCESSO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, registrada no CNPJ sob o nº 44.417.768/0001-30, Inscrição Estadual nº 083.840.14-1, com sede na RUA MANTENÓPOLIS, 1231 - GURIRI SUL - SÃO MATEUS - ES - CEP: 29945-620, através de sua representante legal infra-assinado, ROSILANE DA CONSOLAÇÃO ASSIS MORAIS, nacionalidade BRASILEIRA, estado civil CASADA, profissão EMPRESÁRIA, portadora da cédula de Identidade nº MG-4822630, inscrita no C.P.F. sob o nº 545.731.226-72, residente e domiciliada a Rua Baldomero Barbará Filho, nº 78, CASA, Pioneiros, Ouro Branco/MG, CEP 36420-000, outorgando-lhe plenos poderes para representá-la na sessão pública do Pregão Eletrônico em epígrafe, vem à presença de V.Sas., firmar os seguintes compromissos:

⌘ Diante da exigência contida nos artigos 1º, 2º, inciso VI e artigo 3º, da Resolução n. 07 do Conselho Nacional de Justiça, de 18 de outubro de 2005, que esta empresa/entidade não possui em seu quadro societário qualquer sócio na condição de cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, inclusive, dos respectivos membros ou servidor investido em cargo de direção e assessoramento desse Órgão supra citado.

Art. 1º É vedada a prática de nepotismo no âmbito de todos os órgãos do Poder Judiciário, sendo nulos os atos assim caracterizados.

Art. 2º Constituem práticas de nepotismo, dentre outras:

(...)

VI - a contratação, independentemente da modalidade de licitação, de pessoa jurídica que tenha em seu quadro societário cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade até o terceiro grau, inclusive, dos magistrados ocupantes de cargos de direção ou no exercício de funções administrativas, assim como de servidores ocupantes de cargos de direção, chefia e assessoramento vinculados direta ou indiretamente às unidades situadas na linha hierárquica da área encarregada da licitação. (Incluído pela Resolução nº 229, de 22.06.16)

(...)

§ 3º A vedação constante do inciso VI deste artigo se estende às contratações cujo procedimento licitatório tenha sido deflagrado quando os magistrados e servidores geradores de incompatibilidade estavam no exercício dos respectivos cargos e funções, assim como às licitações iniciadas até 6 (seis) meses após a desincompatibilização. (Incluído pela Resolução nº 229, de 22.06.16)

§ 4º A contratação de empresa pertencente a parente de magistrado ou servidor não abrangido pelas hipóteses expressas de nepotismo poderá ser vedado pelo Tribunal, quando, no caso concreto, identificar risco potencial de contaminação do processo licitatório. (Incluído pela Resolução nº 229, de 22.06.16)

Declaro, ainda, que no caso de alteração da situação societária que se enquadre na referida resolução, comprometo-me a comunicar tal fato imediatamente.

**44.417.768/0001-30**

São Mateus - ES, 3 de abril de 2024

**SUCESSO COMÉRCIO  
E SERVIÇOS LTDA**Rua Mantenópolis, 1231 - SI 01  
B. Guriri Sul - CEP: 29945-620**SÃO MATEUS - ES***Rosilane da C. A. Morais*



Para: **PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA**

Att:

ROSILANE DA CONSOLAÇÃO ASSIS MORAIS  
Gerente Geral

Para: **PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA**

Att.:

**DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO AO ART. 3º - LC 123**

Pelo presente instrumento, a empresa SUCESSO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, registrada no CNPJ sob o nº 44.417.768/0001-30, Inscrição Estadual nº 083.840.14-1, com sede na RUA MANTENÓPOLIS, 1231 - GURIRI SUL - SÃO MATEUS - ES - CEP: 29945-620, através de sua representante legal infra-assinado, ROSILANE DA CONSOLAÇÃO ASSIS MORAIS, nacionalidade BRASILEIRA, estado civil CASADA, profissão EMPRESÁRIA, portadora da cédula de Identidade nº MG-4822630, inscrita no C.P.F. sob o nº 545.731.226-72, residente e domiciliada a Rua Baldomero Barbará Filho, nº 78, CASA, Pioneiros, Ouro Branco/MG, CEP 36420-000, outorgando-lhe plenos poderes para representá-la na sessão pública do Pregão Eletrônico em epígrafe, vem à presença de V.Sas., firmar os seguintes compromissos:

⌘ Diante do teor do art. 3º - parágrafo 4º, incisos I a XI, da Lei Complementar Nº 123, de 14 de dezembro de 2006, esta empresa não se enquadra em nenhuma das hipóteses de impedimento ali elencadas.

Art. 3º, (...) § 4º Não poderá se beneficiar do tratamento jurídico diferenciado previsto nesta Lei Complementar, incluído o regime de que trata o art. 12 desta Lei Complementar, para nenhum efeito legal, a pessoa jurídica:

I - de cujo capital participe outra pessoa jurídica;

II - que seja filial, sucursal, agência ou representação, no País, de pessoa jurídica com sede no exterior;

III - de cujo capital participe pessoa física que seja inscrita como empresário ou seja sócia de outra empresa que receba tratamento jurídico diferenciado nos termos desta Lei Complementar, desde que a receita bruta global ultrapasse o limite de que trata o inciso II do caput deste artigo;

IV - cujo titular ou sócio participe com mais de 10% (dez por cento) do capital de outra empresa não beneficiada por esta Lei Complementar, desde que a receita bruta global ultrapasse o limite de que trata o inciso II do caput deste artigo;

V - cujo sócio ou titular seja administrador ou equiparado de outra pessoa jurídica com fins lucrativos, desde que a receita bruta global ultrapasse o limite de que trata o inciso II do caput deste artigo;

VI - constituída sob a forma de cooperavas, salvo as de consumo;

VII - que participe do capital de outra pessoa jurídica;

VIII - que exerça atividade de banco comercial, de investimentos e de desenvolvimento, de caixa econômica, de sociedade de crédito, financiamento e investimento ou de crédito imobiliário, de corretora ou de distribuidora de títulos, valores mobiliários e câmbio, de empresa de arrendamento mercantil, de seguros privados e de capitalização ou de evidência complementar;

IX - resultante ou remanescente de cisão ou qualquer outra forma de desmembramento de pessoa jurídica que tenha ocorrido em um dos 5 (cinco) anos-calendário anteriores;

X - constituída sob a forma de sociedade por ações.

XI - cujos titulares ou sócios guardem, cumulativamente, com o contratante do serviço, relação de pessoalidade, subordinação e habitualidade. (Incluído pela Lei Complementar nº 147, de 2014).

**44.417.768/0001-30****SUCESSO COMÉRCIO  
E SERVIÇOS LTDA**Rua Mantenópolis, 1231 - SI 01  
B. Guriri Sul - CEP: 29945-620**SÃO MATEUS - ES**

São Mateus - ES, 3 de abril de 2024

*Rosilane da C. A. Morais*

Para: **PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA**

Att.:

ROSILANE DA CONSOLAÇÃO ASSIS MORAIS  
Gerente Geral**DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA**

Pelo presente instrumento, a empresa SUCESSO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, registrada no CNPJ sob o nº 44.417.768/0001-30, Inscrição Estadual nº 083.840.14-1, com sede na RUA MANTENÓPOLIS, 1231 - GURIRI SUL - SÃO MATEUS - ES - CEP: 29945-620, através de sua representante legal infra-assinado, ROSILANE DA CONSOLAÇÃO ASSIS MORAIS, nacionalidade BRASILEIRA, estado civil CASADA, profissão EMPRESÁRIA, portadora da cédula de Identidade nº MG-4822630, inscrita no C.P.F. sob o nº 545.731.226-72, residente e domiciliada a Rua Baldomero Barbará Filho, nº 78, CASA, Pioneiros, Ouro Branco/MG, CEP 36420-000, outorgando-lhe plenos poderes para representá-la na sessão pública do Pregão Eletrônico em epígrafe, vem à presença de V.Sas., firmar os seguintes compromissos:

✕ A SUCESSO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA., supra qualificada, declara sob as penas da lei, em especial o Art. 299 do Código Penal Brasileiro, que a proposta apresentada para participar da licitação na modalidade Pregão Eletrônico, foi elaborada de maneira independente pela Licitante, e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato da licitação na modalidade Pregão Eletrônico, por qualquer meio ou por qualquer pessoa.

Para fins do disposto no Edital deste Pregão Eletrônico, declara, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

- (a) a proposta apresentada para participar deste Pregão Eletrônico foi elaborada de maneira independente por SUCESSO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA., e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato deste Pregão Eletrônico, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- (b) a intenção de apresentar a proposta elaborada para participar deste Pregão Eletrônico não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato, ou por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- (c) que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato deste Pregão Eletrônico, quanto a participar ou não da referida licitação;
- (d) que o conteúdo da proposta apresentada para participar deste Pregão Eletrônico, não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato antes da adjudicação do objeto da referida licitação;
- (e) que o conteúdo da proposta apresentada para participar deste Pregão Eletrônico não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer integrante do órgão supracitado antes da abertura oficial das propostas; e
- (f) que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

São Mateus - ES, 3 de abril de 2024

44.417.768/0001-30

SUCESSO COMÉRCIO  
E SERVIÇOS LTDARua Mantenópolis, 1231 - Sl 01  
29945-620*Rosilane da C. A. Morais*

Para: **PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA**

Att.:

B. Guriri Sul - CEP: 29945-620

SÃO MATEUS - ES

ROSILANE DA CONSOLAÇÃO ASSIS MORAIS  
Gerente Geral**DECLARAÇÃO DE NÃO IMPEDIMENTO - Arts. 38 e 44 da Lei nº 13.303/2016**

Pelo presente instrumento, a empresa SUCESSO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, registrada no CNPJ sob o nº 44.417.768/0001-30, Inscrição Estadual nº 083.840.14-1, com sede na RUA MANTENÓPOLIS, 1231 - GURIRI SUL - SÃO MATEUS - ES - CEP: 29945-620, através de sua representante legal infra-assinado, ROSILANE DA CONSOLAÇÃO ASSIS MORAIS, nacionalidade BRASILEIRA, estado civil CASADA, profissão EMPRESÁRIA, portadora da cédula de Identidade nº MG-4822630, inscrita no C.P.F. sob o nº 545.731.226-72, residente e domiciliada a Rua Baldomero Barbará Filho, nº 78, CASA, Pioneiros, Ouro Branco/MG, CEP 36420-000, outorgando-lhe plenos poderes para representá-la na sessão pública do Pregão Eletrônico em epígrafe, vem à presença de V.Sas., firmar os seguintes compromissos:

✕ A SUCESSO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA., supra qualificada, DECLARA, que, não está enquadrada em nenhuma das situações impeditivas previstas nos Arts. 38 e 44 da Lei nº 13.303/2016, a saber:

Art. 38. Estará impedida de participar de licitações e de ser contratada pela empresa pública ou sociedade de economia mista a empresa:

I - cujo administrador ou sócio detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital social seja diretor ou empregado da empresa pública ou sociedade de economia mista contratante; II - suspensa pela empresa pública ou sociedade de economia mista; III - declarada inidônea pela União, por Estado, pelo Distrito Federal ou pela unidade federativa a que está vinculada a empresa pública ou sociedade de economia mista, enquanto perdurarem os efeitos da sanção; IV - constituída por sócio de empresa que estiver suspensa, impedida ou declarada inidônea; V - cujo administrador seja sócio de empresa suspensa, impedida ou declarada inidônea; VI - constituída por sócio que tenha sido sócio ou administrador de empresa suspensa, impedida ou declarada inidônea, no período dos fatos que deram ensejo à sanção; VII - cujo administrador tenha sido sócio ou administrador de empresa suspensa, impedida ou declarada inidônea, no período dos fatos que deram ensejo à sanção; VIII - que tiver, nos seus quadros de diretoria, pessoa que participou, em razão de vínculo de mesma natureza, de empresa declarada inidônea; Parágrafo único. Aplica-se a vedação prevista no caput: I - à contratação do próprio empregado ou dirigente, como pessoa física, bem como à participação dele em procedimentos licitatórios, na condição de licitante; II - a quem tenha relação de parentesco, até o terceiro grau civil, com: a) dirigente de empresa pública ou sociedade de economia mista; b) empregado de empresa pública ou sociedade de economia mista cujas atribuições envolvam a atuação na área responsável pela licitação ou contratação; c) autoridade do ente público a que a empresa pública ou sociedade de economia mista esteja vinculada. III - cujo proprietário, mesmo na condição de sócio, tenha terminado seu prazo de gestão ou rompido seu vínculo com a respectiva empresa pública ou sociedade de economia mista promotora da licitação ou contratante há menos de 6 (seis) meses. Art. 44. É vedada a participação direta ou indireta nas licitações para obras e serviços de engenharia de que trata esta Lei: I - de pessoa física ou jurídica que tenha elaborado o anteprojeto ou o projeto básico da licitação; II - de pessoa jurídica que participar de consórcio responsável pela elaboração do anteprojeto ou do projeto básico da licitação; III - de pessoa jurídica da qual o autor do anteprojeto ou do projeto básico da licitação seja administrador, controlador, gerente, responsável técnico, subcontratado ou sócio, neste último caso quando a participação superar 5% (cinco por cento) do capital votante. § 1º A elaboração do projeto executivo constituirá encargo do contratado, consoante preço previamente fixado pela empresa pública ou pela sociedade de economia mista. § 2º É permitida a participação das pessoas jurídicas e da pessoa física de que tratam os incisos II e III do caput deste artigo em licitação ou em execução de contrato, como consultor ou técnico, nas funções de fiscalização, supervisão ou gerenciamento, exclusivamente a serviço da empresa pública e da sociedade de economia mista interessadas. § 3º Para fins do disposto no caput, considera-se participação indireta a existência de vínculos de natureza técnica, comercial, econômica, financeira ou trabalhista entre o autor do projeto básico, pessoa física ou jurídica, e o licitante ou responsável pelos serviços, fornecimentos e obras, incluindo-se os fornecimentos de bens e serviços a estes necessários. § 4º O disposto no § 3º deste artigo aplica-se a empregados incumbidos de levar a efeito atos e procedimentos realizados pela empresa pública e pela sociedade de economia mista no curso da licitação.

44.417.768/0001-30

São Mateus - ES, 3 de abril de 2024

Para: **PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA**

Att:

**SUCESSO COMÉRCIO  
E SERVIÇOS LTDA**

Rua Mantenópolis, 1231 - SI 01  
B. Guriri Sul - CEP: 29945-620

SÃO MATEUS - ES

*Rosilane da C. A. Moraes*

ROSILANE DA CONSOLAÇÃO ASSIS MORAIS  
Gerente Geral



**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS**  
Avenida Coronel Teixeira, 7995 - Bairro Nova Esperança - CEP 69037-473 - Manaus - AM - www.mpam.mp.br

**OFÍCIO Nº 153.2024.CPL.1294338.2023.000300**

Manaus, 04 de abril de 2024.

Aos Senhores

**Tadeu Azevedo de Medeiros**

***Diretor de Tecnologia de Informação e Comunicação – DTIC***

e

**Carlos Alexandre dos Santos Nogueira**

***Chefe do Setor de Infraestrutura e Telecomunicação - SIET***

Senhores Diretor e Chefe,

Ao cumprimenta-los cordialmente, e em sede do **Pregão Eletrônico n.º 94002/2024-CPL/PGJ** (doc. 1249638), cujo objeto é *a formação de registro de preços para eventual aquisição de equipamentos, materiais e ferramentas de informática para atividades de manutenção e suporte, objetivando atender às demandas desta Procuradoria-Geral de Justiça do Estado do Amazonas, pelo período de 12 (doze) meses*, venho, por meio deste, solicitar os bons préstimos dessa **DTIC/SIET**, a fim de que seja realizada a **análise técnica das Propostas de Preço** (docs. 1294307 e 1294334), apresentadas pelas empresas abaixo informadas, com a maior brevidade possível.

<b>GRUPO / ITEM</b>	<b>EMPRESA</b>	<b>CNPJ Nº</b>	<b>DOCUMENTOS</b>
Grupo 1	JC LICITAÇÕES COMERCIO E SERVIÇOS LTDA.	46.708.580/0001-77	1294307
Item 43	SUCESO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA.	44.417.768/0001-30	1294334

Atenciosamente,

**Fádia Vanessa Rodrigues Barbosa Gomes**

*Membro da Comissão Permanente de Licitação*

*Pregoeira - Portaria Nº 188/2024/SUBADM*



Documento assinado eletronicamente por **Fádia Vanessa Rodrigues Barbosa Gomes**, Membro da Comissão Permanente de Licitação - CPL, em 04/04/2024, às 10:56, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

---



A autenticidade do documento pode ser conferida no link [http://sei.mpam.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.mpam.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **1294338** e o código CRC **AF894629**.

---

2023.000300

v3



PARECER Nº 52.2024.DTIC.1294417.2023.000300

PROCESSO DE COMPRA: Pregão Eletrônico n.º 94002/2024-CPL/MP/PGJ, Termo de Referência 13.2023.DTIC.1099092.2023.000300.

OBJETO: Registro de preços, para eventual aquisição de equipamentos, materiais e ferramentas de informática para atividades de manutenção e suporte.

1. Relatório

Trata-se de pedido de compatibilização da proposta da licitante melhor classificada na fase de disputas do Pregão Eletrônico n.º 94002/2024-CPL/MP/PGJ, para o **Item 15, 16, 17 e 18**, qual seja, a **JC LICITAÇÕES COMERCIO E SERVIÇOS LTDA.**, cnpj n.º 46.708.580/0001-77, cuja proposta está contida no documento 1294307 anexo aos autos.

2. Da Análise

Item	Descrição	Quantidade	Produto Ofertado	Parecer
15	<b>DISCO RÍGIDO INTERNO TIPO SSD, 240GB</b> 1. Aplicação: uso interno e tipo SSD (Solid State Drive); 2. Interface: 2,5" SATA III (600 Mbp/s); 3. Capacidade de armazenamento: mínimo de 240 Gigabytes; 4. Deve suportar monitoramento S.M.A.R.T. 5. Altura do produto: 2,5 polegadas; 6. Velocidade de gravação: até 440MB/s; 7. Velocidade de leitura: até 530Mb/s; 8. Garantia: 12 (doze) meses.  <b>Marca/modelo de referência: SanDisk SDSSDA-240G-G26</b>	300	DISCO MAGNÉTICO - DISCO MAGNÉTICO - DISCO MAGNÉTICO MEMÓRIA: 250 GB, VELOCIDADE TRANSFERÊNCIA: 550 MBPS, APLICAÇÃO: ARMAZENAMENTO DADOS, TAMANHO: 2.5 POL., MODELO: SSD, INTERFACE: SATA 2.0  MARCA: CEAMERE MODELO/VERSÃO: SSDA	<b>Atende.</b>
16	<b>DISCO SSD NVME M2 1Tb</b> 1. Capacidade de armazenamento: 1Tb; 2. Interface: PCIe 4.0 x4 NVMe; 3. Fator de forma: M.2 2280; 4. Descrição do disco rígido Unidade de estado sólido 5. Aplicação: desktop, notebook; 6. Tipo de instalação : disco rígido interno; 7. Velocidade de leitura: até 3.500 MB/s; 8. Velocidade de gravação: até 2.100 MB/s.  <b>Marca/modelo de referência: Kingston SNV2S/1000G</b>	25	DISCO MAGNÉTICO - DISCO MAGNÉTICO - DISCO MAGNÉTICO MEMÓRIA: 960 GB, MODELO: SSD, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: LEITURA/GRAVAÇÃO SEQUENCIAL: 2700/1600MB/S, INTERFACE: NVME PCIE GEN LANES 3,0 X 4 PISTAS  MARCA: CEAMERE MODELO/VERSÃO: CMSSDG	<b>Não atende.</b>  Justificativa: Velocidades de leitura e gravação de até 2.400 MB/s e 1.700 MB/s respectivamente, em desconformidade com as especificações técnicas constantes no Anexo 1 do <b>EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO 94002/2024/CPL/PGJ</b> .  Velocidade de leitura: até 3.500 MB/s; Velocidade de gravação: até 2.100 MB/s.
17	<b>DISCO SSD NVME M2 250Gb</b> 1. Capacidade de armazenamento: 250Gb; 2. Interface: PCIe 3.0 x4 NVMe; 3. Tecnologia de conectividade: Sata; 4. Fator de forma: M.2 2280; 5. Descrição do disco rígido Unidade de estado sólido 6. Aplicação: desktop, notebook; 7. Tipo de instalação : disco rígido interno; 8. Velocidade de leitura: até 2.100 MB/s; 10. Velocidade de gravação: até 1.700 MB/s.  <b>Marca/modelo de referência: Kingston NV1/250Gb</b>	400	DISCO MAGNÉTICO - DISCO MAGNÉTICO - DISCO MAGNÉTICO MEMÓRIA: 250 GB, MODELO: SSD, INTERFACE: NVME 2280 M2, TIPO: RÍGIDO  MARCA: CEAMERE MODELO/VERSÃO: CMSSDG	<b>Atende.</b>
18	<b>DISCO SSD NVME M2 500Gb</b> 1. Capacidade de armazenamento: 500Gb; 2. Interface: PCIe 4.0 x4 NVMe; 3. Fator de forma: M.2 2280; 4. Descrição do disco rígido Unidade de estado sólido 5. Aplicação: desktop, notebook; 6. Tipo de instalação : disco rígido interno; 7. Velocidade de leitura: até 3.500 MB/s; 8. Velocidade de gravação: até 2.100 MB/s.  <b>Marca/modelo de referência: Kingston SNV2S/500G</b>	25	DISCO MAGNÉTICO - DISCO MAGNÉTICO - DISCO MAGNÉTICO MEMÓRIA: 480 GB, MODELO: SSD, TEMPO NOMINAL MÁXIMO ACESSO: 2700/1600 MS, INTERFACE: NVME PCIE GEN LANES 3.0 X 4 PISTAS  MARCA: CEAMERE MODELO/VERSÃO: CMSSDG	<b>Não atende.</b>  Justificativa: Velocidades de leitura e gravação de até 2.400 MB/s e 1.700 MB/s respectivamente, em desconformidade com as especificações técnicas constantes no Anexo 1 do <b>EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO 94002/2024/CPL/PGJ</b> .  Velocidade de leitura: até 3.500 MB/s; Velocidade de gravação: até 2.100 MB/s.

É o parecer.

Manaus, 04 de abril de 2024.

**CARLOS ALEXANDRE DOS SANTOS NOGUEIRA**  
Chefe do Setor de Infraestrutura e Telecomunicações



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Alexandre dos Santos Nogueira, Chefe do Setor de Infraestrutura e Telecomunicação - SIET**, em 09/04/2024, às 11:00, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no link [http://sei.mpam.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.mpam.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **1294417** e o código CRC **86F51493**.





MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS  
Avenida Coronel Teixeira, 7995 - Bairro Nova Esperança - CEP 69037-473 - Manaus - AM - www.mpam.mp.br

PARECER Nº 53.2024.DTIC.1294420.2023.000300

PROCESSO DE COMPRA: Pregão Eletrônico n.º 94002/2024-CPL/MP/PGJ, Termo de Referência 13.2023.DTIC.1099092.2023.000300.

OBJETO: Registro de preços, para eventual aquisição de equipamentos, materiais e ferramentas de informática para atividades de manutenção e suporte.

## 1. Relatório

Trata-se de pedido de compatibilização da proposta da licitante melhor classificada na fase de disputas do Pregão Eletrônico n.º 94002/2024-CPL/MP/PGJ, para o **Item 43**, qual seja, a empresa **SUCCESSO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.**, cnpj n.º 44.417.768/0001-30, cuja proposta está contida no documento 1294334 anexo aos autos.

## 2. Da Análise

Item	Descrição	Quantidade	Produto Ofertado	Parecer
43	<b>DESCANSO ERGONÔMICO PARA PÉS</b> <ol style="list-style-type: none"><li><b>Dimensões totais:</b> : 45cmx33cm</li><li><b>Material:</b> : Aço 1020 de 2 mm.</li><li><b>Garantia:</b> : 03 anos.</li><li><b>Dimensões da base:</b> : 30cmx40cm.</li><li><b>Regulagens intermediárias:</b> : 7cm / 10cm / 12,5cm / 14,5cm / 16,5cm / 18,5cm, 20cm</li><li><b>Acabamento:</b> : Pintura eletrostática.</li><li><b>Peso:</b> : 3,9 KG.</li><li><b>Regulagens de alturas:</b> : 07 alturas.</li><li><b>Proteção de contato com o piso:</b> : 04 batentes</li><li><b>Altura min. / altura máxima:</b> : 7cm / 20cm.</li><li><b>Revestimento da bandeja:</b> : Piso anti-derrapante de alta durabilidade adesivado a vácuo.</li><li><b>Movimentos de oscilação:</b> : 15º.</li><li><b>Cor:</b> : Preto / Cinza ou sobre medida.</li><li><b>Capacidade de Carga:</b> : 40 kg</li></ol> <b>Marca e modelo de referência:</b> ERGOLINE 911	100	MARCA: GOOD MODELO: ERGONOMICO Cod. 098-A	<u>Atende.</u>

É o parecer.

Manaus, 04 de abril de 2024.

**CARLOS ALEXANDRE DOS SANTOS NOGUEIRA**  
Chefe do Setor de Infraestrutura e Telecomunicações



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Alexandre dos Santos Nogueira, Chefe do Setor de Infraestrutura e Telecomunicação - SIET**, em 09/04/2024, às 11:00, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no link  
[http://sei.mpam.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.mpam.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **1294420** e o código CRC **ED7B43BA**.

Nome de Fantasia: Prototype Ind. E Com. De Equipamentos Eletrônicos e Plásticos Ltda
Razão Social: Prototype Ind. E Com. De Equipamentos Eletrônicos e Plásticos Ltda
CNPJ: 35.779.785/000208
Optante pelo SIMPLES? Não
Inscrição Estadual: 199.239.533
Inscrição Municipal: 0915217/9
Endereço: Av.  Oceania SN – Galpão 01, Quadra N, lote 02
Bairro: Distrito Industrial Iguape
Cidade: Ilhéus – BA
CEP: 45658-464
E-mail para assinatura digital: <a href="mailto:tributario@prototype3d.com.br">tributario@prototype3d.com.br</a>
Telefone: (011) 4557-8662
Fax: (011) 4557-8662

### PROPOSTA DE PREÇOS

Item	Quant.	Unid	Descrição	Marca/modelo	Garantia	Valor. Unit	Valor total
1/16	25	UNID	DISCO SSD NVME M2 1Tb, Capacidade de armazenamento: 1Tb; Interface: PCIe 4.0 x4 NVMe; Fator de forma: M.2 2280; Descrição do disco rígido Unidade de estado sólido, Aplicação: desktop, notebook; Tipo de instalação: disco rígido interno; Velocidade de leitura: até 3.500 MB/s; Velocidade de gravação: até 2.100 MB/s.	PROSMART SSD M.2 PCIe 3.0 4x NVMe 1TB	12 MESES	R\$450,00	R\$11.250,00
1/17	400	UNID	DISCO SSD NVME M2 250Gb, Capacidade de armazenamento: 250Gb; Interface: PCIe 3.0 x4 NVMe; Tecnologia de conectividade: Sata; Fator de forma: M.2 2280; Descrição do disco rígido Unidade de estado sólido, Aplicação: desktop, notebook; Tipo de instalação: disco rígido interno; Velocidade de leitura: até 2.100 MB/s; Velocidade de gravação: até 1.700 MB/s.	PROSMART SSD M.2 PCIe 3.0 4x NVMe 256GB	12 MESES	R\$117,00	R\$46.800,00
1/18	25	UNID	DISCO SSD NVME M2 500Gb, Capacidade de armazenamento: 500Gb; Interface: PCIe 4.0 x4 NVMe; Fator de forma: M.2 2280; Descrição do disco rígido Unidade de estado sólido, Aplicação: desktop, notebook; Tipo de instalação: disco rígido interno; Velocidade de leitura: até 3.500 MB/s; Velocidade de gravação: até 2.100 MB/s.	PROSMART SSD M.2 PCIe 3.0 4x NVMe 512GB	12 MESES	R\$300,00	R\$7.250,00

Valor Total da Proposta: R\$65.300,00 (SESSENTA E CINCO REAIS E TREZENTOS REAIS)

- a) Prazo de validade da proposta: 120 (cento e vinte) dias; b) O prazo de entrega será conforme o solicitado em edital; c) No preço proposto foram consideradas a totalidade dos custos e despesas do objeto e todas as despesas com encargos das leis trabalhistas e sociais, todos os custos diretos e indiretos, taxas, remuneração, transporte, pedágio, despesas fiscais e financeiras, e quaisquer despesas extras e necessárias não especificadas no Edital, mas julgadas essenciais ao cumprimento do objeto; d) Dados bancários: Banco do Brasil, Agência 0637-8, Conta Corrente 104116-9; e) A responsável pela assinatura do contrato, é a Sra. Aline Lopes Chagas, na qualificação de sócia proprietária; f) Endereço Eletrônico: [licitacoes@prototype3d.com.br](mailto:licitacoes@prototype3d.com.br) / [licitacoes02@prototype3d.com.br](mailto:licitacoes02@prototype3d.com.br) g) Telefones para contato: (11) 4557-6009 (Ramais: 204/205) / (11) 94768-6759; h) Site: <https://www.prosmartstore.com.br/>

Declaro, sob as penas da Lei, para os devidos fins junto à Comissão Permanente de Licitação que:

- a) Cumpro plenamente os requisitos de requisitos de habilitação, ciente de que respondo pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei; b) Em atenção item 5.6. e art. 14.º e seus incisos da Lei n.º 14.133/2021, não está impedido de participar direta ou indiretamente desta licitação, e ainda, que não possuo sócios, diretores ou gerentes, que sejam cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, inclusive, de membros ou de servidores ocupantes de cargo de direção, chefia ou assessoramento no âmbito do Ministério Público do Estado do Amazonas e de sua CPL; c) Que recebi o edital e todos os documentos que o integram, dispondo de todos os elementos e informações necessários à elaboração da proposta de preços com total e completo conhecimento do objeto da licitação; d) Que os documentos e declarações apresentados são fiéis e verdadeiros; e) Que, caso seja vencedor do certame e não cadastrado no SISTEMA DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA E CONTABILIDADE da SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO AMAZONAS – SEFAZ/AM, encaminhará a CONTRATANTE os documentos necessários para efetuar o referido cadastramento no prazo de 05

(cinco) dias úteis, a contar da adjudicação, sob pena de perder o direito de preferência à contratação em favor dos demais licitantes subsequentes, sem prejuízo da possibilidade de responder a procedimento administrativo de responsabilização (PAR) por eventual retardamento da licitação;

f) Que o preço inclui além do lucro, todos os custos e despesas, com tributos incidentes e encargos devidos, materiais, serviços, transporte, a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas, bem como quaisquer outras despesas diretas e indiretas incidentes na prestação de serviços;

Osasco, 12 de abril de 2024.

**ALINE LOPES**

Assinado de forma digital por ALINE LOPES

**CHAGAS:918**

CHAGAS:91859506534

**59506534**

Dados: 2024.04.12 13:19:12 -03'00'

**Aline Lopes Chagas**



#### Prosmart® SSD M.2 NVMe PCIe 3.0

O SSD **M.2 NVMe PCI 3.0 Prosmart®**, anteriormente conhecido como **Next Generation Form Factor (NGFF)**, é uma especificação para placas de expansão de computador montadas internamente e conectores associados.

O **M.2** substitui o padrão **mSATA**, que usa o layout e os conectores físicos da placa PCI Express Mini Card. Empregando uma especificação física mais flexível, o M.2 permite diferentes larguras e comprimentos de módulo e, combinado com a disponibilidade de recursos de interface mais avançados, torna o M.2 mais adequado que o mSATA em geral para aplicativos de armazenamento de estado sólido e, particularmente, em dispositivos menores, como ultrabooks e tablets.

Especificações				
Marca	Prosmart®			
Tipo de dispositivo	Unidade de estado sólido interna (SSD)			
Fator de Forma	M.2 NVME PCIe 3.0			
Interface	M.2 (NGFF)			
Capacidade	128GB	256GB	512GB	1TB
Controlador	SMI2263XT	SMI2263XT	SMI2263XT	SMI2263XT
Nand	3D TLC	3D TLC	3D TLC	3D TLC
Leitura/Escrita (MB/S)	1876/652	1776/802	2044/1685	2044/1800
SLC Cache	Yes	Yes	Yes	yes
Dram	No	No	No	No
<b>Consumo de Energia</b>				
Tensão de entrada	3.3V±5%			
Consumo de energia (inativo)	0,3W			
Consumo de energia (ativo)	3W			

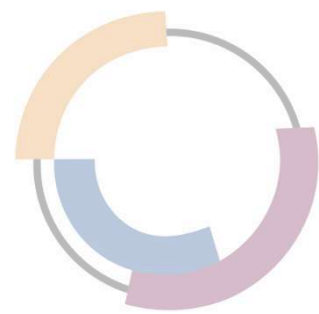
<b>Meio Ambiente</b>				
Temp. de Operação	0°~70°			
Temp. de Armazenamento	-55°~95°			
Choque de Operação Anti-Choque	1500G (@0,5ms meia onda senoidal)			
<b>Dimensões</b>	22 x 80 x 3,2 mm			
Peso	56 gramas (bruto com embalagem)			
<b>SMART</b>	Suporte			
<b>Suporte</b>	ECC BCH ECC 72 bits por 1024K			
<b>TRIM</b>	TRIM			
<b>Tempo médio entre falhas (MTBF)</b>	> 2.000.000 horas	> 2.000.000 horas	> 2.000.000 horas	> 2.000.000 horas

<b>Informações sobre pedidos</b>				
<b>Capacidade</b>	128GB	256GB	512GB	1TB
<b>Código</b>	PS2321DCS25BF-128	PS2321DCS25BF-256	PS2321DCS25BF-512	PS2321DCS25BF-1TB
<b>Part Number</b>	PSS-3P3-128-A01	PSS-3P3-256-A01	PSS-3P3-512-A01	PSS-3P3-1TB-A01
<b>Código EAN</b>	0769503861661	0769503861678	0769503861685	0769503861692

<b>Dimensão</b>	
<b>Dimensão</b>	 <p>Comprimento: 80 mm Largura: 22 mm Altura: 3,2 mm</p>

ESTE DOCUMENTO ESTÁ SUJEITO A ALTERAÇÕES SEM PRÉVIO AVISO

Prosmart® é uma marca registrada Prototype



#### Prosmart® SSD M.2 NVMe PCIe 4.0

O SSD **M.2 NVMe PCI 4.0 Prosmart®**, anteriormente conhecido como **Next Generation Form Factor (NGFF)**, é uma especificação para placas de expansão de computador montadas internamente e conectores associados.

O **M.2** substitui o padrão **mSATA**, que usa o layout e os conectores físicos da placa PCI Express Mini Card. Empregando uma especificação física mais flexível, o M.2 permite diferentes larguras e comprimentos de módulo e, combinado com a disponibilidade de recursos de interface mais avançados, torna o M.2 mais adequado que o mSATA em geral para aplicativos de armazenamento de estado sólido e, particularmente, em dispositivos menores, como ultrabooks e tablets.

Especificações			
Marca	Prosmart®		
Tipo de dispositivo	Unidade de estado sólido interna (SSD)		
Fator de Forma	M.2 NVME PCIe 4.0		
Interface	M.2 (NGFF)		
Capacidade	512GB	1TB	2TB
Controlador	MAXIO MAP1602	MAXIO MAP1603	MAXIO MAP1604
Nand	3D TLC	3D TLC	3D TLC
Leitura/Escrita (MB/S)	5100/2500	5100/4300	5100/4600
SLC Cache	yes	yes	yes
Dram	No	No	No
Consumo de Energia			
Tensão de entrada	3.3V±5%		
Consumo de energia (inativo)	0,3W		
Consumo de energia (ativo)	3W		

<b>Meio Ambiente</b>				
Temp. de Operação	0°~70°			
Temp. de Armazenamento	-55°~95°			
Choque de Operação Anti-Choque	1500G (@0,5ms meia onda senoidal)			
<b>Dimensões</b>	22 x 80 x 3,2 mm			
Peso	56 gramas (bruto com embalagem)			
<b>SMART</b>	Suporte			
<b>Suporte</b>	ECC BCH ECC 72 bits por 1024K			
<b>TRIM</b>	TRIM			
<b>Tempo médio entre falhas (MTBF)</b>	> 2.000.000 horas	> 2.000.000 horas	> 2.000.000 horas	> 2.000.000 horas

<b>Informações sobre pedidos</b>		
<b>Capacidade</b>	512GB	1TB
<b>Código</b>	PS3318DCS25BF-512	PS3318DCS25BF-1TB
<b>Part Number</b>	PSS-3P4-512-A01	PSS-3P4-1TB-A01
<b>Código EAN</b>	0769503861708	0769503861715

<b>Dimensão</b>	
<b>Dimensão</b>	 <p>Comprimento: 80 mm Largura: 22 mm Altura: 3,2 mm</p>

ESTE DOCUMENTO ESTÁ SUJEITO A ALTERAÇÕES SEM PRÉVIO AVISO

Prosmart® é uma marca registrada Prototype



**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS**  
Avenida Coronel Teixeira, 7995 - Bairro Nova Esperança - CEP 69037-473 - Manaus - AM - [www.mpam.mp.br](http://www.mpam.mp.br)

**OFÍCIO Nº 167.2024.CPL.1301650.2023.000300**

Manaus, 12 de abril de 2024.

Aos Senhores

**Tadeu Azevedo de Medeiros**

*Diretor de Tecnologia de Informação e Comunicação – DTIC*

e

**Carlos Alexandre dos Santos Nogueira**

*Chefe do Setor de Infraestrutura e Telecomunicação - SIET*

Senhores Diretor e Chefe,

Ao cumprimenta-los cordialmente, e em sede do **Pregão Eletrônico n.º 94002/2024-CPL/PGJ** (doc. 1249638), cujo objeto é *a formação de registro de preços para eventual aquisição de equipamentos, materiais e ferramentas de informática para atividades de manutenção e suporte, objetivando atender às demandas desta Procuradoria-Geral de Justiça do Estado do Amazonas, pelo período de 12 (doze) meses*, venho, por meio deste, solicitar os bons préstimos dessa **DTIC/SIET**, a fim de que seja realizada a **análise técnica da Proposta de Preço** (doc. 1301648), apresentada pela empresa **PROTOTYPE INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRONICOS E PLÁSTICOS LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o nº. 35.779.785/0002-08, no tocante ao **GRUPO 1 (ITENS 16, 17 e 18)**, com a maior brevidade possível.

Atenciosamente,

**Fádia Vanessa Rodrigues Barbosa Gomes**

*Membro da Comissão Permanente de Licitação*

*Pregoeira - Portaria Nº 188/2024/SUBADM*



Documento assinado eletronicamente por **Fádia Vanessa Rodrigues Barbosa Gomes, Membro da Comissão Permanente de Licitação - CPL**, em 12/04/2024, às 13:12, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no link [http://sei.mpam.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.mpam.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **1301650** e o código CRC **D5CA211B**.







MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS  
Avenida Coronel Teixeira, 7995 - CEP 69000-000 - Manaus - AM - www.mpam.mp.br

PARECER Nº 52.2024.SIET.1302138.2023.000300

PROCESSO DE COMPRA: Pregão Eletrônico n.º 94002/2024-CPL/MP/PGJ, Termo de Referência 13.2023.DTIC.1099092.2023.000300.

OBJETO: Registro de preços, para eventual aquisição de equipamentos, materiais e ferramentas de informática para atividades de manutenção e suporte.

## 1. Relatório

Trata-se de pedido de compatibilização da proposta da licitante melhor classificada na fase de disputas do Pregão Eletrônico n.º 94002/2024-CPL/MP/PGJ, para o **Item 16, 17 e 18**, qual seja, a **PROTOTYPE INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRONICOS E PLÁSTICOS LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o nº. 35.779.785/0002-08, cuja proposta está contida no documento 1301648 anexo aos autos.

## 2. Da Análise

Item	Descrição	Quantidade	Produto Ofertado	Parecer
16	<b>DISCO SSD NVME M2 1Tb</b> 1. Capacidade de armazenamento: 1Tb; 2. Interface: PCIe 4.0 x4 NVMe; 3. Fator de forma: M.2 2280; 4. Descrição do disco rígido Unidade de estado sólido 5. Aplicação: desktop, notebook; 6. Tipo de instalação : disco rígido interno; 7. Velocidade de leitura: até 3.500 MB/s; 8. Velocidade de gravação: até 2.100 MB/s.  <b>Marca/modelo de referência: Kingston SNV2S/1000G</b>	25	PROSMART SSD M.2 PCIe 3.0 4x NVMe 1TB	<b>Não atende.</b>  <b>Justificativa:</b> Foi proposto uma memória PCIe 3.0, em lugar do PCIe 4.0 especificado, em desconformidade com as especificações técnicas constantes no Anexo 1 do <b>EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO 94002/2024/CPL/PGJ.</b>
17	<b>DISCO SSD NVME M2 250Gb</b> 1. Capacidade de armazenamento: 250Gb; 2. Interface: PCIe 3.0 x4 NVMe; 3. Tecnologia de conectividade: Sata; 4. Fator de forma: M.2 2280; 5. Descrição do disco rígido Unidade de estado sólido 6. Aplicação: desktop, notebook; 7. Tipo de instalação : disco rígido interno; 8. Velocidade de leitura: até 2.100 MB/s; 10. Velocidade de gravação: até 1.700 MB/s.  <b>Marca/modelo de referência: Kingston NV1/250Gb</b>	400	PROSMART SSD M.2 PCIe 3.0 4x NVMe 256GB	<b>Atende.</b>
18	<b>DISCO SSD NVME M2 500Gb</b> 1. Capacidade de armazenamento: 500Gb; 2. Interface: PCIe 4.0 x4 NVMe; 3. Fator de forma: M.2 2280; 4. Descrição do disco rígido Unidade de estado sólido 5. Aplicação: desktop, notebook; 6. Tipo de instalação : disco rígido interno; 7. Velocidade de leitura: até 3.500 MB/s; 8. Velocidade de gravação: até 2.100 MB/s.  <b>Marca/modelo de referência: Kingston SNV2S/500G</b>	25	PROSMART SSD M.2 PCIe 3.0 4x NVMe 512GB	<b>Não atende.</b>  <b>Justificativa:</b> Foi proposto uma memória PCIe 3.0, em lugar do PCIe 4.0 especificado, em desconformidade com as especificações técnicas constantes no Anexo 1 do <b>EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO 94002/2024/CPL/PGJ.</b>

Ao analisar o catálogo presente no anexo 1301648 verifica-se a apresentação de produto Prosmart® SSD M.2 NVMe PCIe 4.0, para as capacidades de 1Tb e 500Gb. Diante do exposto, faz-se necessário questionar ao pretense fornecedor se houve erro de digitação quanto aos itens 16 e 18, uma vez que no catálogo apresentado na proposta 1301648 existe o produto compatível com as especificações técnicas constantes no Anexo 1 do **EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO 94002/2024/CPL/PGJ.** Caso seja confirmado tal erro, deve ser solicitada proposta retificada.

É o parecer.

Manaus, 15 de abril de 2024.

**WALESKA GRACIEME ANDRADE MARQUES DE OLIVEIRA**  
Agente Técnico - Coordenadora do Serviço de Atendimento e Suporte de TI



Documento assinado eletronicamente por **Waleska Gracieme Andrade Marques de Oliveira**, Agente Técnico - Analista de Banco de Dados, em 15/04/2024, às 10:25, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no link [http://sei.mpam.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_confirmlid\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.mpam.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_confirmlid_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **1302138** e o código CRC **3B679769**.

Ao  
Ministério Público  
Estado do Amazonas – AM  
Pregão eletrônico nº 94002-2024-CPL  
Modalidade: Pregão Eletrônico

Objeto: Aquisição de equipamentos, materiais e ferramentas de informática para atividades de manutenção e suporte, objetivando atender às demandas desta Procuradoria-Geral de Justiça do Estado do Amazonas.

Nome de Fantasia: Prototype Ind. E Com. De Equipamentos Eletrônicos e Plásticos Ltda
Razão Social: Prototype Ind. E Com. De Equipamentos Eletrônicos e Plásticos Ltda
CNPJ: 35.779.785/000208
Optante pelo SIMPLES? Não
Inscrição Estadual: 199.239.533
Inscrição Municipal: 0915217/9
Endereço: Av.  Oceania SN – Galpão 01, Quadra N, lote 02
Bairro: Distrito Industrial Iguape
Cidade: Ilhéus – BA
CEP: 45658-464
E-mail para assinatura digital: <a href="mailto:tributario@prototype3d.com.br">tributario@prototype3d.com.br</a>
Telefone: (011) 4557-8662
Fax: (011) 4557-8662

#### PROPOSTA DE PREÇOS

Item	Quant.	Unid	Descrição	Marca/modelo	Garantia	Valor. Unit	Valor total
1/16	25	UNID	DISCO SSD NVME M2 1Tb, Capacidade de armazenamento: 1Tb; Interface: PCIe 4.0 x4 NVMe; Fator de forma: M.2 2280; Descrição do disco rígido Unidade de estado sólido, Aplicação: desktop, notebook; Tipo de instalação: disco rígido interno; Velocidade de leitura: até 3.500 MB/s; Velocidade de gravação: até 2.100 MB/s.	PROSMART SSD M.2 PCIe 4.0 4x NVMe 1TB	12 MESES	R\$450,00	R\$11.250,00
1/17	400	UNID	DISCO SSD NVME M2 250Gb, Capacidade de armazenamento: 250Gb; Interface: PCIe 3.0 x4 NVMe; Tecnologia de conectividade: Sata; Fator de forma: M.2 2280; Descrição do disco rígido Unidade de estado sólido, Aplicação: desktop, notebook; Tipo de instalação: disco rígido interno; Velocidade de leitura: até 2.100 MB/s; Velocidade de gravação: até 1.700 MB/s.	PROSMART SSD M.2 PCIe 3.0 4x NVMe 256GB	12 MESES	R\$117,00	R\$46.800,00
1/18	25	UNID	DISCO SSD NVME M2 500Gb, Capacidade de armazenamento: 500Gb; Interface: PCIe 4.0 x4 NVMe; Fator de forma: M.2 2280; Descrição do disco rígido Unidade de estado sólido, Aplicação: desktop, notebook; Tipo de instalação: disco rígido interno; Velocidade de leitura: até 3.500 MB/s; Velocidade de gravação: até 2.100 MB/s.	PROSMART SSD M.2 PCIe 4.0 4x NVMe 512GB	12 MESES	R\$300,00	R\$7.250,00
Valor Total da Proposta: R\$65.300,00 (SESSENTA E CINCO REAIS E TREZENTOS REAIS)							

a) Prazo de validade da proposta: 120 (cento e vinte) dias; b) O prazo de entrega será conforme o solicitado em edital; c) No preço proposto foram consideradas a totalidade dos custos e despesas do objeto e todas as despesas com encargos das leis trabalhistas e sociais, todos os custos diretos e indiretos, taxas, remuneração, transporte, pedágio, despesas fiscais e financeiras, e quaisquer despesas extras e necessárias não especificadas no Edital, mas julgadas essenciais ao cumprimento do objeto; d) Dados bancários: Banco do Brasil, Agência 0637-8, Conta Corrente 104116-9; e) A responsável pela assinatura do contrato, é a Sra. Aline Lopes Chagas, na qualificação de sócia proprietária; f) Endereço Eletrônico: [licitacoes@prototype3d.com.br](mailto:licitacoes@prototype3d.com.br) / [licitacoes02@prototype3d.com.br](mailto:licitacoes02@prototype3d.com.br)  
g) Telefones para contato: (11) 4557-6009 (Ramais: 204/205) / (11) 94768-6759; h) Site: <https://www.prosmartstore.com.br/>

Declaro, sob as penas da Lei, para os devidos fins junto à Comissão Permanente de Licitação que:

a) Cumpro plenamente os requisitos de requisitos de habilitação, ciente de que respondo pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei; b) Em atenção item 5.6. e art. 14.º e seus incisos da Lei n.º 14.133/2021, não está impedido de participar direta ou indiretamente desta licitação, e ainda, que não possuo sócios, diretores ou gerentes, que sejam cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, inclusive, de membros ou de servidores ocupantes de cargo de direção, chefia ou assessoramento no âmbito do Ministério Público do Estado do Amazonas e de sua CPL; c) Que recebi o edital e todos os documentos que o integram, dispondo de todos os elementos e informações necessários à elaboração da proposta de preços com total e completo conhecimento do objeto da licitação; d) Que os documentos e declarações apresentados são fiéis e verdadeiros; e) Que, caso seja vencedor do certame e não cadastrado no SISTEMA DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA E CONTABILIDADE da SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO AMAZONAS – SEFAZ/AM, encaminhará a CONTRATANTE os documentos necessários para efetuar o referido cadastramento no prazo de 05

**prototype**  
www.prototype3d.com.br  
contato@prototype3d.com.br  
Tel: 11 45578662 / 11 45578660

(cinco) dias úteis, a contar da adjudicação, sob pena de perder o direito de preferência à contratação em favor dos demais licitantes subsequentes, sem prejuízo da possibilidade de responder a procedimento administrativo de responsabilização (PAR) por eventual retardamento da licitação;

f) Que o preço inclui além do lucro, todos os custos e despesas, com tributos incidentes e encargos devidos, materiais, serviços, transporte, a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas, bem como quaisquer outras despesas diretas e indiretas incidentes na prestação de serviços;

Osasco, 12 de abril de 2024.

Aline Lopes Chagas

**ALINE LOPES**  
**CHAGAS:918**  
**59506534**

Assinado de forma  
digital por ALINE LOPES  
CHAGAS:91859506534  
Dados: 2024.04.16  
11:35:35 -03'00'



#### Prosmart® SSD M.2 NVMe PCIe 3.0

O SSD **M.2 NVMe PCI 3.0 Prosmart®**, anteriormente conhecido como **Next Generation Form Factor (NGFF)**, é uma especificação para placas de expansão de computador montadas internamente e conectores associados.

O **M.2** substitui o padrão **mSATA**, que usa o layout e os conectores físicos da placa PCI Express Mini Card. Empregando uma especificação física mais flexível, o M.2 permite diferentes larguras e comprimentos de módulo e, combinado com a disponibilidade de recursos de interface mais avançados, torna o M.2 mais adequado que o mSATA em geral para aplicativos de armazenamento de estado sólido e, particularmente, em dispositivos menores, como ultrabooks e tablets.

Especificações				
Marca	Prosmart®			
Tipo de dispositivo	Unidade de estado sólido interna (SSD)			
Fator de Forma	M.2 NVME PCIe 3.0			
Interface	M.2 (NGFF)			
Capacidade	128GB	256GB	512GB	1TB
Controlador	SMI2263XT	SMI2263XT	SMI2263XT	SMI2263XT
Nand	3D TLC	3D TLC	3D TLC	3D TLC
Leitura/Escrita (MB/S)	1876/652	1776/802	2044/1685	2044/1800
SLC Cache	Yes	Yes	Yes	yes
Dram	No	No	No	No
<b>Consumo de Energia</b>				
Tensão de entrada	3.3V±5%			
Consumo de energia (inativo)	0,3W			
Consumo de energia (ativo)	3W			

<b>Meio Ambiente</b>				
Temp. de Operação	0°~70°			
Temp. de Armazenamento	-55°~95°			
Choque de Operação Anti-Choque	1500G (@0,5ms meia onda senoidal)			
<b>Dimensões</b>	22 x 80 x 3,2 mm			
Peso	56 gramas (bruto com embalagem)			
<b>SMART</b>	Suporte			
<b>Suporte</b>	ECC BCH ECC 72 bits por 1024K			
<b>TRIM</b>	TRIM			
<b>Tempo médio entre falhas (MTBF)</b>	> 2.000.000 horas	> 2.000.000 horas	> 2.000.000 horas	> 2.000.000 horas

### Informações sobre pedidos

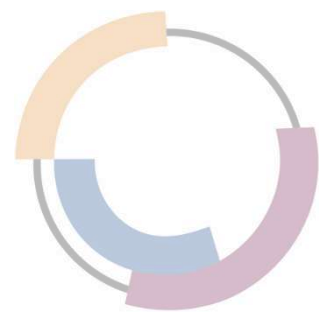
Capacidade	128GB	256GB	512GB	1TB
<b>Código</b>	PS2321DCS25BF-128	PS2321DCS25BF-256	PS2321DCS25BF-512	PS2321DCS25BF-1TB
<b>Part Number</b>	PSS-3P3-128-A01	PSS-3P3-256-A01	PSS-3P3-512-A01	PSS-3P3-1TB-A01
<b>Código EAN</b>	0769503861661	0769503861678	0769503861685	0769503861692

### Dimensão

<b>Dimensão</b>		<p>Comprimento: 80 mm</p> <p>Largura: 22 mm</p> <p>Altura: 3,2 mm</p>
-----------------	---	---

ESTE DOCUMENTO ESTÁ SUJEITO A ALTERAÇÕES SEM PRÉVIO AVISO

Prosmart® é uma marca registrada Prototype



#### Prosmart® SSD M.2 NVMe PCIe 4.0

O SSD **M.2 NVMe PCI 4.0 Prosmart®**, anteriormente conhecido como **Next Generation Form Factor (NGFF)**, é uma especificação para placas de expansão de computador montadas internamente e conectores associados.

O **M.2** substitui o padrão **mSATA**, que usa o layout e os conectores físicos da placa PCI Express Mini Card. Empregando uma especificação física mais flexível, o M.2 permite diferentes larguras e comprimentos de módulo e, combinado com a disponibilidade de recursos de interface mais avançados, torna o M.2 mais adequado que o mSATA em geral para aplicativos de armazenamento de estado sólido e, particularmente, em dispositivos menores, como ultrabooks e tablets.

Especificações			
Marca	Prosmart®		
Tipo de dispositivo	Unidade de estado sólido interna (SSD)		
Fator de Forma	M.2 NVME PCIe 4.0		
Interface	M.2 (NGFF)		
Capacidade	512GB	1TB	2TB
Controlador	MAXIO MAP1602	MAXIO MAP1603	MAXIO MAP1604
Nand	3D TLC	3D TLC	3D TLC
Leitura/Escrita (MB/S)	5100/2500	5100/4300	5100/4600
SLC Cache	yes	yes	yes
Dram	No	No	No
Consumo de Energia			
Tensão de entrada	3.3V±5%		
Consumo de energia (inativo)	0,3W		
Consumo de energia (ativo)	3W		

<b>Meio Ambiente</b>				
Temp. de Operação	0°~70°			
Temp. de Armazenamento	-55°~95°			
Choque de Operação Anti-Choque	1500G (@0,5ms meia onda senoidal)			
<b>Dimensões</b>	22 x 80 x 3,2 mm			
Peso	56 gramas (bruto com embalagem)			
<b>SMART</b>	Suporte			
<b>Suporte</b>	ECC BCH ECC 72 bits por 1024K			
<b>TRIM</b>	TRIM			
<b>Tempo médio entre falhas (MTBF)</b>	> 2.000.000 horas	> 2.000.000 horas	> 2.000.000 horas	> 2.000.000 horas

<b>Informações sobre pedidos</b>		
<b>Capacidade</b>	512GB	1TB
<b>Código</b>	PS3318DCS25BF-512	PS3318DCS25BF-1TB
<b>Part Number</b>	PSS-3P4-512-A01	PSS-3P4-1TB-A01
<b>Código EAN</b>	0769503861708	0769503861715

<b>Dimensão</b>	
<b>Dimensão</b>	 <p>Comprimento: 80 mm Largura: 22 mm Altura: 3,2 mm</p>

ESTE DOCUMENTO ESTÁ SUJEITO A ALTERAÇÕES SEM PRÉVIO AVISO

Prosmart® é uma marca registrada Prototype





**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS**  
Avenida Coronel Teixeira, 7995 - Bairro Nova Esperança - CEP 69037-473 - Manaus - AM - [www.mpam.mp.br](http://www.mpam.mp.br)

**OFÍCIO Nº 175.2024.CPL.1305207.2023.000300**

Manaus, 17 de abril de 2024.

Aos Senhores

**Tadeu Azevedo de Medeiros**

*Diretor de Tecnologia de Informação e Comunicação – DTIC*

e

**Carlos Alexandre dos Santos Nogueira**

*Chefe do Setor de Infraestrutura e Telecomunicação - SIET*

Senhores Diretor e Chefe,

Ao cumprimenta-los cordialmente, e em sede do **Pregão Eletrônico n.º 94002/2024-CPL/PGJ** (doc. 1249638), cujo objeto é *a formação de registro de preços para eventual aquisição de equipamentos, materiais e ferramentas de informática para atividades de manutenção e suporte, objetivando atender às demandas desta Procuradoria-Geral de Justiça do Estado do Amazonas, pelo período de 12 (doze) meses*, venho, por meio deste, solicitar os bons préstimos dessa **DTIC/SIET**, a fim de que seja realizada a **análise técnica da Proposta de Preço** (doc. 1303757), apresentada pela empresa **PROTOTYPE INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRONICOS E PLÁSTICOS LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o nº. 35.779.785/0002-08, no tocante ao **GRUPO 1 (ITENS 16, 17 e 18)**, após as correções apontadas no **PARECER Nº 52.2024.SIET.1302138.2023.000300**, com a maior brevidade possível.

Atenciosamente,

**Fádia Vanessa Rodrigues Barbosa Gomes**

*Membro da Comissão Permanente de Licitação*

*Pregoeira - Portaria Nº 188/2024/SUBADM*



Documento assinado eletronicamente por **Fádia Vanessa Rodrigues Barbosa Gomes, Membro da Comissão Permanente de Licitação - CPL**, em 17/04/2024, às 12:01, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no link [http://sei.mpam.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.mpam.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **1305207** e o código CRC **20D1335B**.





MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS  
Avenida Coronel Teixeira, 7995 - CEP 69000-000 - Manaus - AM - www.mpam.mp.br

PARECER Nº 55.2024.SIET.1305276.2023.000300

PROCESSO DE COMPRA: Pregão Eletrônico n.º 94002/2024-CPL/MP/PGJ, Termo de Referência 13.2023.DTIC.1099092.2023.000300.

OBJETO: Registro de preços, para eventual aquisição de equipamentos, materiais e ferramentas de informática para atividades de manutenção e suporte.

## 1. Relatório

Trata-se de pedido de compatibilização da proposta da licitante melhor classificada na fase de disputas do Pregão Eletrônico n.º 94002/2024-CPL/MP/PGJ, para o **Item 16, 17 e 18**, qual seja, a **PROTOTYPE INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRONICOS E PLÁSTICOS LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o n.º 35.779.785/0002-08, cuja proposta está contida no documento 1303757 anexo aos autos.

## 2. Da Análise

Item	Descrição	Quantidade	Produto Ofertado	Parecer
16	<b>DISCO SSD NVME M2 1Tb</b> 1. Capacidade de armazenamento: 1Tb; 2. Interface: PCIe 4.0 x4 NVMe; 3. Fator de forma: M.2 2280; 4. Descrição do disco rígido Unidade de estado sólido 5. Aplicação: desktop, notebook; 6. Tipo de instalação : disco rígido interno; 7. Velocidade de leitura: até 3.500 MB/s; 8. Velocidade de gravação: até 2.100 MB/s.  <b>Marca/modelo de referência: Kingston SNV2S/1000G</b>	25	PROSMART SSD M.2 PCIe 4.0 4x NVMe 1TB	<u>Atende.</u>
17	<b>DISCO SSD NVME M2 250Gb</b> 1. Capacidade de armazenamento: 250Gb; 2. Interface: PCIe 3.0 x4 NVMe; 3. Tecnologia de conectividade: Sata; 4. Fator de forma: M.2 2280; 5. Descrição do disco rígido Unidade de estado sólido 6.. Aplicação: desktop, notebook; 7. Tipo de instalação : disco rígido interno; 8. Velocidade de leitura: até 2.100 MB/s; 10. Velocidade de gravação: até 1.700 MB/s.  <b>Marca/modelo de referência: Kingston NV1/250Gb</b>	400	PROSMART SSD M.2 PCIe 3.0 4x NVMe 256GB	<u>Atende.</u>
18	<b>DISCO SSD NVME M2 500Gb</b> 1. Capacidade de armazenamento: 500Gb; 2. Interface: PCIe 4.0 x4 NVMe; 3. Fator de forma: M.2 2280; 4. Descrição do disco rígido Unidade de estado sólido 5. Aplicação: desktop, notebook; 6. Tipo de instalação : disco rígido interno; 7. Velocidade de leitura: até 3.500 MB/s; 8. Velocidade de gravação: até 2.100 MB/s.  <b>Marca/modelo de referência: Kingston SNV2S/500G</b>	25	PROSMART SSD M.2 PCIe 4.0 4x NVMe 512GB	<u>Atende.</u>

É o parecer.

Manaus, 17 de abril de 2024.

**WALESKA GRACIEME ANDRADE MARQUES DE OLIVEIRA**  
Agente Técnico - Coordenadora do Serviço de Atendimento e Suporte de TI



Documento assinado eletronicamente por **Waleska Gracieme Andrade Marques de Oliveira**, Agente Técnico - Analista de Banco de Dados, em 17/04/2024, às 14:14, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no link [http://sei.mpam.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.mpam.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **1305276** e o código CRC **D591B57F**.

Proposta que faz a empresa MAX QUALITY COMÉRCIO LTDA inscrita no CNPJ Nº 42.810.782/0001-74 e Inscrição Estadual Nº 004100515.00-28, estabelecida na Av. Afonso Pena, Nº 262 Sala 905, Bairro Centro na cidade de Belo Horizonte-MG para o fornecimento dos itens abaixo relacionados:

**LOTE 7**

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA/MODELO	UN	QUANT	V.UNIT	V.TOTAL
28	MOUSE MOUSE ÓPTICO, USB, 1000DPI, COM FIO 1) Deve ser de modelo com fio. 2) Deve possuir conector USB-A, plug and play; 3) Cabo deve ter comprimento mínimo de 1,5m. 4) Deve possuir, no mínimo, 3 (três) botões, sendo um de rolagem (scroll). 5) Tecnologia do sensor deve ser óptica com resolução de 1000dpi, ou superior. 6) Deve ser de cor preta. 7) Deve ter formato ergonômico e conformação ambidestra, não sendo aceitos modelos de tamanho "mini". 8) Deve ser compatível com sistemas operacionais Windows, versão XP e superiores, e Linux, versão 2.6 e superiores. Marca/modelo de referência: Logitech 910-004053, - BT	VINIK /CM-100	UN	40	26,2800	1.051,2000
34	FILTRO DE LINHA RÉGUA DE EXTENSÃO ELÉTRICA DE TOMADAS E ENTRADAS USB 1. Cabo: mínimo de 2m; 2. Corrente: 10A (Máximo) 3. Potência: 2500W 4. Porta de saída: mínimo 4 entradas de tomada tipo N e 2 entradas USB; 5. Saída USB: 2.4A; 6. Comprimento: mínimo de 2m; 7. Cor: branco ou preto; 8. Voltagem: 100 - 240V;	FZF	UN	10	74,0100	740,1000
35	FILTRO DE LINHA RÉGUA/EXTENSÃO ELÉTRICA 1. Cabo: mínimo de 2m; 2. Nro de tomadas: mínimo de 5 tomadas; 3. Deve estar totalmente, receptores e plugue, de acordo com o novo padrão brasileiro de tomadas tripolares (NBR 14136). 4. Deve ser fabricada em material antichamas. 5. Deve suportar, automaticamente, tensões de 110V e 220V e corrente de 10A, ou superiores que incluam estas.	MEGATRON	UN	100	38,1900	3.819,0000
36	TECLADO TECLADO USB, ABNT II 1) Deve ser de modelo com fio não retrátil, resistente a pingos; 2) Deve possuir conector USB; 3) Cabo deve ter comprimento mínimo de 1,5m. 4) Deve ser alfanumérico, com todos os caracteres da língua portuguesa, padrão ABNT II, e teclado numérico (numpad) integrado. 5) Deve possuir, no mínimo, LEDs indicadores de estado das teclas CapsLock e NumLock. 6) Deve ser de cor preta. 7) Deve possuir ajuste de inclinação. 8) Serigrafia das letras deve estar impressa nas próprias teclas. 9) Deve ser compatível com sistemas operacionais Windows, versão XP e superiores, e Linux, versão 2.6 e superiores.	VINIK /CT-301	UN	40	67,3400	2.693,6000

Total do lote 7: R\$ 8,303.9000

**LOTE 9**

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA/MODELO	UN	QUANT	V.UNIT	V.TOTAL
1	ADAPTADOR ADAPTADOR BLUETOOTH 5.0 NANO USB 1. Adaptador com bluetooth v1.2/2.0/2.1/3.0/4.0/5.0; 2. Tamanho: nano; 3. Tipo de interface: USB; 4. Cor : Preto/cobre 5. 5.0 real LMP 9.x 6. Plug and play 7. Velocidade de transmissão de dados: 3 megabit por segundo; 8. Compatível com Windows 11/10/8.1/7 Marca/modelo de referência: TP-LINK UB500	TP LINK	UN	40	94,1800	3.767,2000
2	ADAPTADOR ADAPTADOR DE VÍDEO DISPLAYPORT PARA DVI 1. Interface e conexões: um conector displayport macho para um DVI-I fêmea; 2. Resolução: Deve suportar, até 1920x1080, 108; 3. Conteúdo da embalagem: 1 adaptador displayport para dvi, MD9, preto.	DP/DVI	UN	50	35,3800	1.769,0000
3	ADAPTADOR ADAPTADOR DE VÍDEO HDMI PARA DVI 1. Interface e conexões: um conector HDMI macho para um DVI-I B fêmea; 2. Resolução: Deve suportar, até 2560x1600 (com 60 Hz); 3. Conteúdo da embalagem: 1	HDMI/DVI	UN	20	33,9100	678,2000
4	ADAPTADOR ADAPTADOR HDD, CONVERSOR DE SUPORTE DE MONTAGEM DE 3,5" PARA 2,5" 1 Aplicação: unidade de disco rígido interna; 2. Acompanha: parafusos incluídos para montagem de unidades em gabinetes de 2,5";	2.5/3.5	UN	50	43,6400	2.182,0000
5	ADAPTADOR DE REDE ADAPTADOR USB 3.0 RJ45 GIGABIT 1. Interface de saída: 1 porta RJ45 Ethernet 10/100/1000Mbps 2. Interface de entrada: 1 porta USB 3.0; 3. Taxa de transferência de dados: 1000 Mb/s; 4. Sistemas Suportados Windows XP/Vista/7/8/8.1, Mac OS X 10.5/10.6/10.7/10.8/10.9/10.10/ ou sistema baseado em Linux;	GIGABIT LAN	UN	30	55,8600	1.675,8000
6	ALCOOL ISOPROPÍLICO ALCOOL ISOPROPÍLICO PARA LIMPEZA DE ELETRONICOS, 1000ml 1. Aplicação: manutenção de celulares, computadores e circuitos em geral; 2. Volume: 1000ml; 3. Embalagem: frasco/garrafa; 4. Validade: 1 ano.	TOGMAX	UN	10	55,8600	558,6000
7	ALICATE ALICATE DE CORTE DIAGONAL de 6" 1. Alicate de corte diagonal de 6", forjado em aço especial e temperado, acabamento cromado, empunhadura em PVC, isolamento elétrica de 1.000V AC (corrente alternada), em conformidade com a NR10; 2. Conteúdo da embalagem: alicate de corte diagonal; 3. Tamanho: 6"; 4. Garantia: 1 ano.	TRAMONTINA	UN	7	48,5900	340,1300

8	BATERIA BATERIA DE LÍTIO, CR-2032, 3V 1. Bateria padrão CR-2032; 2. Tensão: 3 volts. 3. Composição: lítio; 4. Apresentação: cartela com 5 unidades	LITHIUM	UN	50	18,3100	915,5000
11	BOLSA BOLSA DE LONA PARA FERRAMENTAS 1. Aplicação: uso geral, para ferramentas e acessórios; 2. Material: lona reforçada, alça de nylon, base/fundo em borracha resistente e rígida 3. Organização: deve possuir no mínimo 6 bolsos internos e 6 bolsos externos. 4. Deve possuir alça de ombro ajustável; 5. Dimensões, mínimo de 40cm de comprimento, 20cm de largura; altura de 30cm. 6. Garantia: 12 meses	VONDER	UN	7	216,9000	1.518,3000

Total do lote 9: R\$ 13,404.7300

Total da Proposta: R\$: 21.708,6300

Vinte e Um Mil e Setecentos e Oito Reais e Sessenta e Três Centavos

Prazo de entrega: 30 dias.

Prazo de garantia: 12 Meses.

Validade da proposta: 120 dias.

Prazo de pagamento: 30 dias.

Conta para pagamento: BANCO: BANCO INTER - AGÊNCIA: 0001 - CONTA: 22090219-4

Informamos que todas as despesas com impostos e fretes ocorrerão por conta dessa empresa.

BELO HORIZONTE-MG, 16 de Maio de 2024

**IRANI MARIA DOS  
SANTOS SALGUEIRO**  
05011392651

Digitally signed by IRANI MARIA DOS SANTOS SALGUEIRO:  
05011392651  
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC SOLUTI Multipla v5,  
OU=36432430000120, OU=Presencial, OU=Certificado PF A3,  
CN=IRANI MARIA DOS SANTOS SALGUEIRO:05011392651  
Reason: I am the author of this document  
Location: your signing location here  
Date: 2024-05-16 13:19:32  
Foxit Reader Version: 9.7.0

Irani Maria dos Santos Salgueiro  
Diretora  
CPF: 050.113.926-51

## DECLARAÇÕES

A Empresa MAX QUALITY COMERCIO LTDA, inscrita no CNPJ nº 42.810.782/0001-74, sediada na AV AFONSO PENA, Nº 262, CENTRO, BELO HORIZONTE-MG, CEP: 30.130-923, por intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a) Irani Maria dos Santos Sagueiro, portador(a) da Carteira de Identidade nºMG11.957,145 e do CPF no 050.113.926-51, DECLARA, em relacionado a participação desta licitação, sob as penas da Lei:

1 - FIDELIDADE E VERACIDADE DOS DOCUMENTOS APRESENTADOS: Declaramos para os devidos fins de direito, que aceitamos todas as condições do Edital, sendo verídicas e fiéis todas as informações e documentos apresentados.

2 - AUTORIZANDO ESTE ÓRGÃO PARA INVESTIGAÇÕES COMPLEMENTARES: Autorizamos por este instrumento este órgão a realizar todas as investigações complementares que julgar necessárias no processo licitatório do Pregão Eletrônico já citado.

3 - A EMPRESA NÃO UTILIZA MÃO-DE-OBRA DIRETA OU INDIRETA DE MENORES: Declaramos que a empresa não utiliza mão-de-obra direta ou indireta de menores, nos termos do cumprimento ao disposto no inciso XXXIII, do art. 7º da CF, com base no artigo 27, inciso V, da Lei 8666/93.

4 - COMPROMISSO DE VALORES - EXEQUIBILIDADE: Declaramos que nos preços ofertados estão incluídas todas as despesas diretas e indiretas, fretes, tributos, taxa de administração, encargos sociais, despesas com salários, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, bem como, taxas e contribuições, alimentação, e demais despesas obrigatórias, transporte e seguro até o destino final, lucro e demais encargos de qualquer natureza necessários ao cumprimento integral do objeto deste Pregão Eletrônico. Informamos ainda que os preços estão dentro da margem suficiente de custos para atendimento do pleito, dentro da máxima qualidade e com a garantia estipulada no Edital.

5 - DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO: Declaramos conhecer a legislação que rege esta licitação e que o objeto licitado será executado de acordo com as condições estabelecidas no Edital e seus Anexos, que conhecemos e aceitamos em todos os seus termos, inclusive quanto ao pagamento e outros.

6 - DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS: Declaramos sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

7 - DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO SUPERVENIENTE: Declaramos, sob as penas da lei e para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, que até a presente data, inexistem fatos impeditivos para a sua habilitação no presente processo licitatório: 28/2016, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

8 - SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL: DECLARA, sob as penas da Lei, notadamente a Instrução Normativa MPOG n.º 01/2010, que atende aos critérios de qualidade ambiental e sustentabilidade sócio-ambiental, respeitando as normas de proteção do meio ambiente, tais como:

I - que os bens sejam constituídos, no todo ou em parte, por material reciclado, atóxico, biodegradável, conforme ABNT NBR – 15448-1 e 15448-2;

II - que sejam observados os requisitos ambientais para a obtenção de certificação do Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial - INMETRO como produtos sustentáveis ou de menor impacto ambiental em relação aos seus similares;

III - que os bens devam ser preferencialmente, acondicionados em embalagem individual adequada, com o menor volume possível, que utilize materiais recicláveis, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e o armazenamento; e

IV - que os bens não contenham substâncias perigosas em concentração acima da recomendada na diretiva RoHS (Restriction of Certain Hazardous Substances), tais como mercúrio (Hg), chumbo (Pb), cromo hexavalente (Cr(VI)), cádmio (Cd), bifênil-polibromados (PBBs), éteres difenil-polibromados (PBDEs).

A empresa reconhece seu compromisso sócio ambiental, mantendo-se disponível à fiscalização pelos órgãos responsáveis.

9 - DECLARAÇÃO DE PARENTES: Declaramos não possuir empregados que sejam cônjuges, companheiros ou parentes em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, inclusive, de ocupantes de cargos de direção e de assessoramento,

de membros ou juizes vinculados a esta instituicao (artigo 3º da Resolucao n.º 7/2005, do Conselho Nacional de Justica); ou que estejam impedidos nos termos do art. 4º da Resolucao CNJ n.º 156/2012.

10 - DECLARAÇÃO DE ME/EPP: DECLARA, para fins legais, sob as penas da lei, de que cumpre os requisitos legais para a qualificação como microempresa ou empresa de pequeno porte nas condições do Estatuto Nacional da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte, instituído pela Lei Complementar nº. 123, de 14 de dezembro de 2006, em especial quanto ao seu art. 3º, e que está apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos art. 42 a 49 da referida Lei Complementar, e que não se enquadra nas situações relacionadas no §4º do art. 3º da citada Lei Complementar.

11 - DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA: (a) a proposta apresentada para participar do Pregão Eletrônico supracitado acima foi elaborada de maneira independente pelo Licitante, e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato da licitação em questão,

por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

(b) a intenção de apresentar a proposta elaborada para participar do Pregão Eletrônico supracitado acima não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato da licitação em questão, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

(c) não provocamos, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato da licitação em comento quanto a participar ou não da referida licitação;

(d) que o conteúdo da proposta apresentada para participar do Pregão Eletrônico supracitado acima não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato da licitação em questão antes da adjudicação do objeto da referida licitação;

(e) que o conteúdo da proposta apresentada para participar do Pregão Eletrônico supracitado acima não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer integrante de da licitação em questão antes da abertura oficial das propostas; e

(f) que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

12 - DECLARAÇÃO DE GARANTIA: DECLARA, sob as penas da lei, que prestará garantia total sobre os equipamentos completos, sistemas, acessórios e periféricos, cobrindo mão-de obra, suporte técnico e reposição de peças/componentes de qualquer tipo, incluindo todas as despesas de assistência técnica, bem como as de peças de reposição e de componentes de qualquer tipo, no período de garantia que consta no edital.

13 - DECLARAÇÃO QUE EMPREGA PESSOAS COM NECESSIDADES ESPECIAIS: declara para fins que possui em seu quadro de pessoal 5% (cinco por cento) de pessoas portadoras de necessidades especiais.

14- DECLARAÇÃO DE QUE NÃO POSSUI EM SUA CADEIA PRODUTIVA TRABALHADORES EXECUTANDO TRABALHO DEGRADANTE: declara psob as penas da Lei que não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal.

15 - DECLARAÇÃO DE NÃO INTERDIÇÃO: DECLARA, sob as penas da Lei, que não está sob pena de interdição temporária dos direitos de que trata o art. 10 da Lei nº 9.605, de 12 de fevereiro de 1998.

16 - CADASTRO PARA ASSINATURA DE ATA/CONTRATO:

NOME: Irani Maria dos Santos Salgueiro

CARGO: Diretora

TEL COMERCIAL: 31 4141-5595 - E-MAIL: maxqualitybh@gmail.com

Nº. DE IDENTIDADE: MG11.957,145

ÓRGÃO EMISSOR: SSP-MG

Nº. DO CPF: 050.113.926-51

ENDEREÇO RESIDÊNCIAL: Rua Célio Diniz 361, Bairro Rio Branco, Belo Horizonte, MG

CEP: 31535-135

NACIONALIDADE: Brasileira

ESTADO CIVIL: Casada

Dados Bancários:

Banco: Banco Inter

Agência: 0001

Conta Corrente: 22090219-4

Razão Social: MAX QUALITY COMERCIO LTDA

CNPJ: 42.810.782/0001-74

**IRANI MARIA  
DOS SANTOS  
SALGUEIRO:  
05011392651**

Assinado digitalmente por IRANI MARIA  
DOS SANTOS SALGUEIRO:  
05011392651  
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC SOLUTI  
Multipla v5, OU=36432430000120,  
OU=Presencial, OU=Certificado PF A3,  
CN=IRANI MARIA DOS SANTOS  
SALGUEIRO:05011392651  
Razão: Eu sou o autor deste documento  
Localização: sua localização de assinatura  
aqui  
Data: 2023.06.20 11:43:38-03'00'  
Foxit PhantomPDF Versão: 10.1.1

---

**Irani Maria dos Santos Salgueiro**

**Diretora**

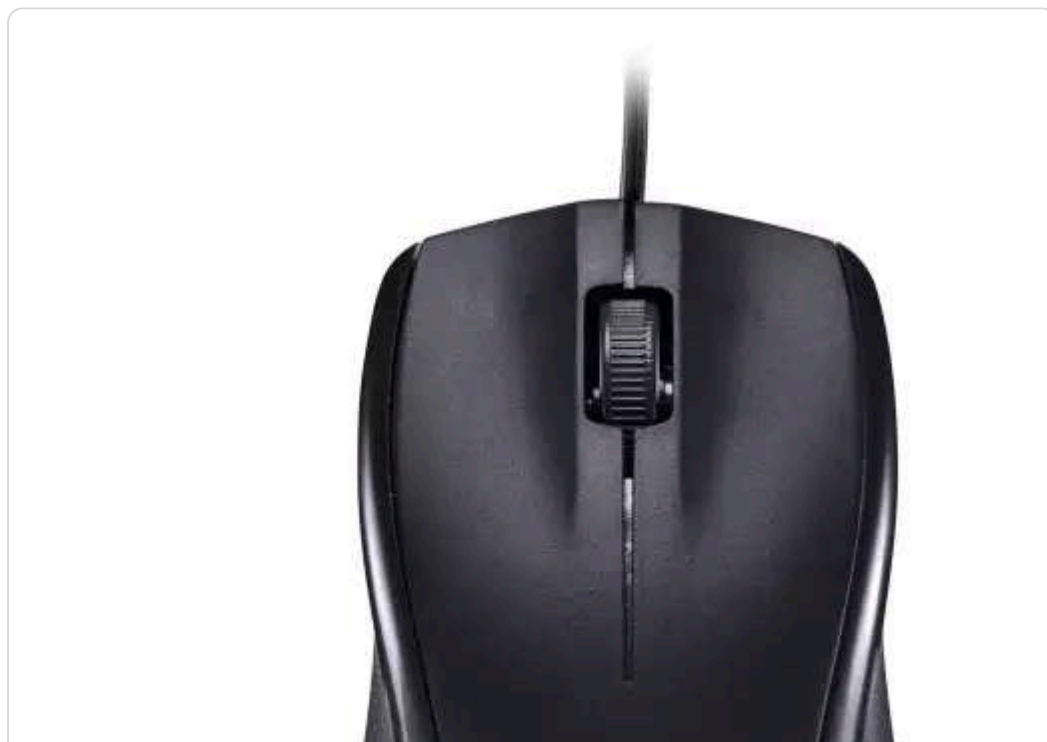
**CPF: 050.113.926-51**





## Mouse Usb Corp 1000 Dpi Cabo 1.8M - Vinik - Cm100

SKU: CP28438 | Marca: VINIK





## Detalhes

Ambientes corporativos geralmente optam por produtos com design discreto e que apresente um excelente custo x benefício. São nessas características que o Mouse corporativo Vinik se enquadra: Possui design ergonômico e ambidestro, possibilitando a utilização por horas seguidas sem causar maior cansaço; somado a essas características, possui cabo com comprimento de 1.8m e sensor óptico de 1000 DPI.

Sensor: óptico

Resolução Máxima: 1000 DPI

Configuração do DPI: Fixo  
Formato: Ambidestro  
Dimensões: 110x60x37,2mm  
Peso: 75g  
Quantidade de botões: 3  
Conexão: USB  
Tamanho do cabo: 1,80 metros  
Material: Plástico ABS  
Alimentação: Via USB  
Compatibilidade: Windows 95/98/XP/Vista/7/7.1/8/10/MAC OSX ou superior

## Ficha Técnica

Marca: VINIK

Peso(Kg): 0.095000

FILIAL: PR

MÚLTIPLO: 1

Largura: 8 cm

Altura: 14 cm

Profundidade: 4 cm

Código de Barras(EAN): 7908020902799

NCM: 84716053

Origem: 1-ESTRANGEIRA - IMPORTAÇÃO DIRETA

Garantia: 365 Dias

Quantidade caixa mãe: 100

## FILTRO DE LINHA 7 TOMADAS



### Descrição:

Proteção e praticidade para seus dispositivos: o filtro de linha régua 7 tomadas 2m 110-220v entrada usb é a solução ideal para quem busca segurança e praticidade na organização e proteção de seus equipamentos eletrônicos

### Especificações técnicas:

- Tensão: Bivolt automático (110V/220V)
- Corrente máxima: 10A
- Potência máxima: 2500W
- Frequência: 50/60Hz
- Número de tomadas: 7 (6 padrões brasileiro e 1 universal)
- Número de entradas USB: 2 (2.4a)
- Comprimento do cabo: 2 metros
- Dimensões: 3,5 cm (altura) x 8 cm (largura) x 20 cm (comprimento)
- Material: ABS
- Certificação: INMETRO

### Benefícios:

- Proteção contra surtos de tensão: Protege seus equipamentos contra picos de energia que podem danificá-los.
- Filtragem de interferências eletromagnéticas: Garante melhor qualidade de sinal para seus dispositivos.
- Organização e praticidade: Centraliza a conexão de seus equipamentos em um único ponto, facilitando o gerenciamento de cabos.
- Economia de energia: O disjuntor de proteção evita o desperdício de energia em caso de sobrecarga.

# FILTRO DE LINHA MEGATRON



## Descrição:

Os Filtros de linha Megatron podem ser utilizados nas redes 127V e 220V (Bivolt) e possuem fusível que é acionado automaticamente na ocorrência de sobrecarga ou curto circuito. São ideais para proteger equipamentos eletrônicos de curtos e sobrecargas.

## Características:

- Marca: Megatron
- Modelo: Bivolt
- Referencia 255

## Especificações técnicas:

- Amperagem: 10A / 250V
- Cabo: PP
- Potencia: 1.270W -127V / 2.200W-220V
- Tamanho total: 1m / 3m
- Espessura do cabo: 3X0.75mm<sup>2</sup>
- Plugue: 2P+T/ NBR 14136
- Número de tomadas: 5/6
- Ideal para: Proteger eletroeletrônicos, como televisores, home-theater, vídeo games, computadores, impressoras, telefones, entre outros.

## Conteúdo da Embalagem:

- 1x Filtro De Linha



---

## Teclado Usb Corp Abnt2 Cabo 1.8M - Ct301

SKU: CP161089 | Marca: VINIK



A solução  
básica para o  
seu dia a dia.







## Mais conforto

As teclas macias do teclado corporativo CT301 permitem que você desempenhe o seu trabalho com mais fluidez e agilidade.

## Gravação em alta qualidade

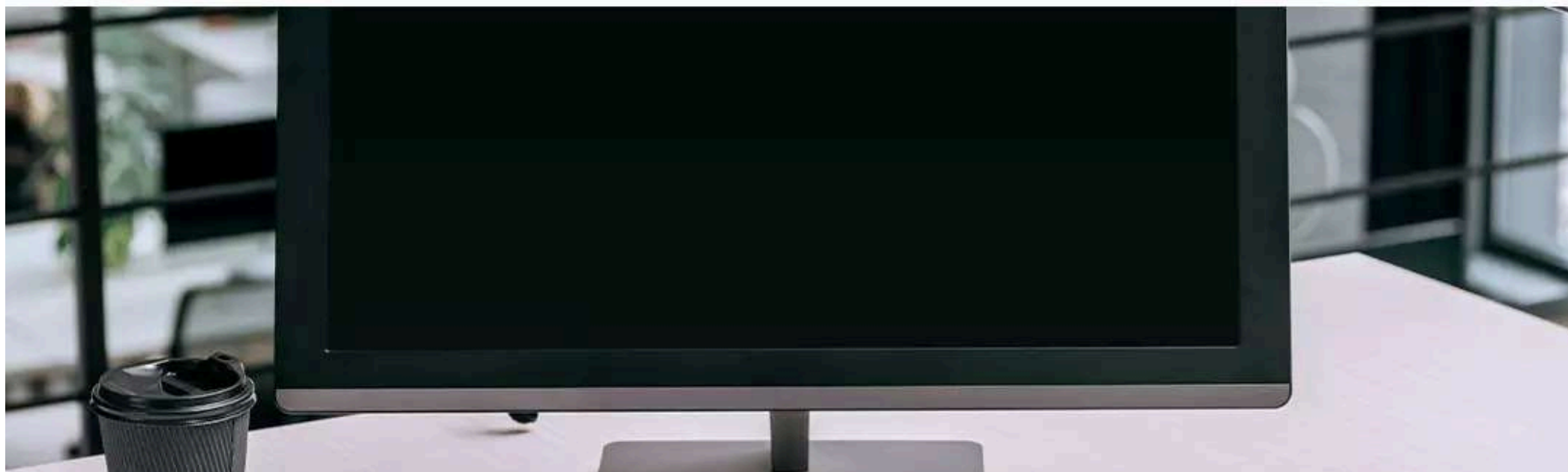
Localize as letras, símbolos e números no seu teclado com rapidez! A alta qualidade e nitidez das gravações permitem que as marcações do teclado corporativo CT301 tenha mais longevidade e sofra menos desgaste.





## Design compacto

As bordas finas nas laterais otimizam o espaço do seu ambiente de trabalho, dando mais liberdade para você ser mais produtivo.





## Detalhes

Para quem passa diversas horas no computador realizando as mais diversas tarefas, ter um teclado confortável e robusto é fundamental.

O teclado corporativo CT301 da Vinik possui teclas macias e de fácil localização por meio de uma gravação nítida de alta qualidade. Além disso, suas bordas finas nas laterais otimizam o espaço do ambiente.

Padrão das Teclas: ABNT2

Formato: Bordas finas

Quantidade de Teclas: 107

Teclas multimídia: Não

Dimensões: 438x128x22mm

Peso: 343 gramas

Conexão: USB  
Tamanho do cabo: 1,8 metros  
Material: Plástico ABS  
Resistente a derramamento de líquidos

## Ficha Técnica

Marca: VINIK

Peso(Kg): 0.437000

FILIAL: PR

MÚLTIPLO: 1

Largura: 46 cm

Altura: 14 cm

Profundidade: 3 cm

Código de Barras(EAN): 7908445418523

NCM: 84716052

Origem: 1-ESTRANGEIRA - IMPORTAÇÃO DIRETA

Garantia: 365 Dias

Quantidade caixa mãe: 20



### Produtos a pronta entrega

Entregamos para todo o Brasil!



### Site Seguro

Compre protegido



### Garantia

Veja as condições



**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS**  
Avenida Coronel Teixeira, 7995 - Bairro Nova Esperança - CEP 69037-473 - Manaus - AM - [www.mpam.mp.br](http://www.mpam.mp.br)

**OFÍCIO Nº 211.2024.CPL.1331207.2023.000300**

Manaus, 17 de maio de 2024.

Aos Senhores

**Tadeu Azevedo de Medeiros**

*Diretor de Tecnologia de Informação e Comunicação – DTIC*

e

**Carlos Alexandre dos Santos Nogueira**

*Chefe do Setor de Infraestrutura e Telecomunicação - SIET*

Senhores Diretor e Chefe,

Ao cumprimenta-los cordialmente, e em sede do **Pregão Eletrônico n.º 94002/2024-CPL/PGJ** (doc. 1249638), cujo objeto é *a formação de registro de preços para eventual aquisição de equipamentos, materiais e ferramentas de informática para atividades de manutenção e suporte, objetivando atender às demandas desta Procuradoria-Geral de Justiça do Estado do Amazonas, pelo período de 12 (doze) meses*, venho, por meio deste, solicitar os bons préstimos dessa **DTIC/SIET**, a fim de que seja realizada a **análise técnica da Proposta de Preço** (doc. 1331201), apresentada pela empresa **MAX QUALITY COMERCIO LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o nº. 42.810.782/0001-74, no tocante ao **GRUPO 7 (ITENS 28, 34, 35 e 36)**, tendo em vista a inabilitação da empresa **ARS COMERCIO E SERVICOS DE TECNOLOGIA LTDA**, CNPJ 43.794.816/0001-47, com a maior brevidade possível.

Atenciosamente,

**Fádia Vanessa Rodrigues Barbosa Gomes**

*Membro da Comissão Permanente de Licitação*

*Pregoeira - Portaria N.º 188/2024/SUBADM*



Documento assinado eletronicamente por **Fádia Vanessa Rodrigues Barbosa Gomes, Membro da Comissão Permanente de Licitação - CPL**, em 17/05/2024, às 10:05, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no link [http://sei.mpam.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.mpam.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **1331207** e o código CRC **AC534BA2**.





MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS  
Avenida Coronel Teixeira, 7995 - CEP 69000-000 - Manaus - AM - www.mpam.mp.br

PARECER Nº 56.2024.SIET.1331429.2023.000300

PROCESSO DE COMPRA: Pregão Eletrônico n.º 94002/2024-CPL/MP/PGJ, Termo de Referência 13.2023.DTIC.1099092.2023.000300.

OBJETO: Registro de preços, para eventual aquisição de equipamentos, materiais e ferramentas de informática para atividades de manutenção e suporte.

## 1. Relatório

Trata-se de pedido de compatibilização da proposta da licitante melhor classificada na fase de disputas do Pregão Eletrônico n.º 94002/2024-CPL/MP/PGJ, para o **Grupo 7**, qual seja, a **MAX QUALITY COMERCIO LTDA.**, cnpj n.º 42.810.782/0001-74, cuja proposta está contida no documento 1331201 anexo aos autos.

## 2. Da Análise

Item	Descrição	Quantidade	Produto Ofertado	Parecer
28	<b>MOUSE ÓPTICO, USB, 1000DPI, COM FIO</b> 1) Deve ser de modelo com fio. 2) Deve possuir conector USB-A, plug and play; 3) Cabo deve ter comprimento mínimo de 1,5m. 4) Deve possuir, no mínimo, 3 (três) botões, sendo um de rolagem (scroll). 5) Tecnologia do sensor deve ser óptica com resolução de 1000dpi, ou superior. 6) Deve ser de cor preta. 7) Deve ter formato ergonômico e conformação ambidestra, não sendo aceitos modelos de tamanho "mini". 8) Deve ser compatível com sistemas operacionais Windows, versão XP e superiores, e Linux, versão 2.6 e superiores.  <b>Marca/modelo de referência: Logitech 910-004053, - BT</b>	40	VINIK /CM-100	<u>Atende.</u>
34	<b>RÉGUA DE EXTENSÃO ELÉTRICA DE TOMADAS E ENTRADAS USB</b> 1. Cabo: mínimo de 2m; 2. Corrente: 10A (Máximo) 3. Potência: 2500W 4. Porta de saída: mínimo 4 entradas de tomada tipo N e 2 entradas USB; 5. Saída USB: 2.4A; 6. Comprimento: mínimo de 2m; 7. Cor: branco ou preto; 8. Voltagem: 100 - 240V;  <b>Marca/modelo de referência: Coibeu</b>	10	FZF	<u>Atende.</u>
35	<b>RÉGUA/EXTENSÃO ELÉTRICA</b> 1. Cabo: mínimo de 2m; 2. Nro de tomadas: mínimo de 5 tomadas; 3. Deve estar totalmente, receptores e plugue, de acordo com o novo padrão brasileiro de tomadas tripolares (NBR 14136). 4. Deve ser fabricada em material antichamas. 5. Deve suportar, automaticamente, tensões de 110V e 220V e corrente de 10A, ou superiores que incluam estas.  <b>Marca/modelo de referência: INTELBRAS EPE 205</b>	100	MEGATRON	<u>Atende.</u>
36	<b>TECLADO USB, ABNT II</b> 1) Deve ser de modelo com fio não retrátil, resistente a pingos; 2) Deve possuir conector USB; 3) Cabo deve ter comprimento mínimo de 1,5m. 4) Deve ser alfanumérico, com todos os caracteres da língua portuguesa, padrão ABNT II, e teclado numérico (numpad) integrado. 5) Deve possuir, no mínimo, LEDs indicadores de estado das teclas CapsLock e NumLock. 6) Deve ser de cor preta. 7) Deve possuir ajuste de inclinação. 8) Serigrafia das letras deve estar impressa nas próprias teclas. 9) Deve ser compatível com sistemas operacionais Windows, versão XP e superiores, e Linux, versão 2.6 e superiores.  <b>Marca/modelo de referência: LOGITECH K120</b>	40	VINIK /CT-301	<u>Atende</u>

É o parecer.

Manaus, 17 de maio de 2023.

**WALESKA GRACIEME ANDRADE MARQUES DE OLIVEIRA**  
*Agente Técnico - Coordenadora do Serviço de Atendimento e Suporte de TI*



Documento assinado eletronicamente por **Waleska Graciele Andrade Marques de Oliveira**,  
**Agente Técnico - Analista de Banco de Dados**, em 17/05/2024, às 11:48, conforme art. 1º, III,  
"b", da Lei 11.419/2006.

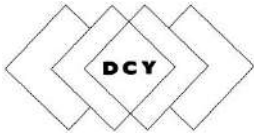


A autenticidade do documento pode ser conferida no link  
[http://sei.mpam.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?](http://sei.mpam.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)  
[acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.mpam.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **1331429**  
e o código CRC **FF4A31B9**.

2023.000300

v4





DCY SOLUÇÕES  
CNPJ: 40.977.107/0001-09

**ANEXO VI**  
**MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL (PREÇOS)**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 94002/2024**  
**IDENTIFICAÇÃO DO CONCORRENTE:**

NOME DA EMPRESA: DCY SOLUÇÕES MAGAZINE EIRELI  
CNPJ e INSCRIÇÃO ESTADUAL: 40.977.107/0001-09  
REPRESENTANTE e CARGO: CYRO ALENCAR FOGAÇA (CEO)  
CARTEIRA DE IDENTIDADE e CPF: RG 8935331-9 CPF 530.337.872-15  
ENDEREÇO: RUA ITAJAI 698, AP1 CEP 85819-490, CASCAVEL- PR  
TELEFONE (45)99955-7722 – (45)99999-6929  
NOME DO BANCO: INTER 077 AGÊNCIA: 0001-9  
CONTA CORRENTE: 11023708-0 PIX=CNPJ.

A Empresa DCY SOLUÇÕES MAGAZINE EIRELI, devidamente inscrita no CNPJ nº 409771007/0001-09, com endereço na Rua ITAJAI 698 CASCAVEL- PR, telefone (45) 999557722- por intermédio de seu representante legal, o (a)Sr CYRO ALENCAR FOGAÇA, portador (a) da Carteira de Identidade nº 89353319 e do CPF nº53033787215 , DECLARA expressamente que Apresentamos nossa proposta para fornecimento dos Itens abaixo discriminados, conforme Anexo, que integra o instrumento convocatório da licitação em epígrafe.

	<b>Descrição(marca/modelo)</b>	<b>Quant (un)</b>	<b>Valor Unitário(R\$)</b>	<b>Valor Total(R\$)</b>
<b>Item 16</b>	SSD Kingston M.2 1TB NV2 NVMe - SNV2S/1000G	25	360,00	9.000,00
<b>Item 17</b>	SSD M.2 256GB HIKVISION E3000 NVMe PCIe HS-SSD-E30	400	138,00	55.200,00
<b>Item 18</b>	SSD M.2 500GB KINGSTON NV2 NVMe PCIE SNV2S/500G	25	250,00	6.250,00

Valor total: R\$ 70.450,00

Valor total por extenso: SETENTA MIL E QUATROCENTOS E CINQUENTA REAIS.

Prazo de validade da Proposta:90 (noventa) dias

Prazo de entrega: 30 (trinta) dias

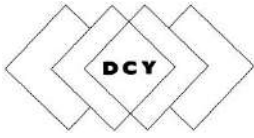
**DECLARAÇÕES:**

Declaro,sob as penas da Lei,para os devidos fins junto à Comissão Permanente de Licitação que:

a) Cumpro plenamente os requisitos de habilitação,ciente de que respondo pela veracidade das informações prestadas,na forma da lei;

b) Em atenção item5.6. e art.14.º e seus incisos da Lei n.º14.133/2021,não está impedido de participar direta ou indiretamente desta licitação,e ainda,que não possuo sócios,diretores ou gerentes,que sejam cônjuge,companheiro ou parente em linha reta,colateral ou por afinidade,até o terceiro grau,inclusive,de membros ou de

CASCAVEL - PARANÁ - BRASIL  
TEL: (45) 99955-7722  
EMAIL: dcy.solucoes@outlook.com



servidores ocupantes de cargo de direção, chefia ou assessoramento no âmbito do Ministério Público do Estado do Amazonas e de sua CPL;

c) Que recebi o edital e todos os documentos que o integram, dispondo de todos os elementos e informações necessários à elaboração da proposta de preços com total e completo conhecimento do objeto da licitação;

d) Que os documentos e declarações apresentados são fiéis e verdadeiros;

e) Que, caso seja vencedor do certame e não cadastrado no SISTEMA DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA E CONTABILIDADE da SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO AMAZONAS –SEFAZ -AM, encaminhará a CONTRATANTE os documentos necessários para efetuar o referido cadastramento no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da adjudicação, sob pena de perder o direito de preferência à contratação em favor dos demais licitantes subsequentes, sem prejuízo da possibilidade de responder a procedimento administrativo de responsabilização (PAR) por eventual retardamento da licitação;

f) Que o preço inclui além do lucro, todos os custos e despesas, com tributos incidentes e encargos devidos, materiais, serviços, transporte, a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infra legais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas, bem como quais quer outras despesas diretas e indiretas incidentes na prestação de serviços;

g) Se vencedora, na qualidade de representante legal, assinará a Ata de Registro de Preços, o Sr. CYRO ALENCAR FOGAÇA, portador(a) da carteira de identidade RG nº89353319 e CPF/MF nº53033787215 .

h) A validade da proposta é de 90 (noventa) dias corridos, contados da data de recebimento das propostas, conforme estipulado no presente edital.

i) Para contato informamos:

Responsável/Representante Legal (nome completo): CYRO ALENCAR FOGAÇA  
Telefone Celular nº: (45)99955-7722 – (45)99999-6929

Email: [dcy.solucoes@outlook.com](mailto:dcy.solucoes@outlook.com).

Cascavel, 20 DE MAIO DE 2024.

CYRO ALENCAR FOGAÇA



## NV2 PCIe 4.0 NVMe SSD

# Substantial performance upgrade in high capacity

Kingston's NV2 PCIe 4.0 NVMe SSD is a substantial next-gen storage solution powered by a Gen 4x4 NVMe controller. NV2 delivers read/write speeds of up to 3,500/2,800MB/s<sup>1</sup> with lower power requirements and lower heat to help optimise your system's performance and deliver value without sacrifice. The compact single-sided M.2 2280 (22x80mm) design expands storage by up to 4TB<sup>2</sup> while saving space for other components, making NV2 ideal for thinner notebooks, small-form-factor (SFF) systems and DIY motherboards.

Available in capacities from 250GB – 4TB<sup>2</sup> to give you all the space you need for applications, documents, photos, videos and more.

- › Gen 4x4 NVMe PCIe performance
- › Ideal for laptops & small-form-factor PCs
- › Capacities up to 4TB<sup>2</sup>

more >>

## FEATURES / BENEFITS

**Gen 4x4 NVMe PCIe performance** — Delivers read/write speeds of up to 3,500/2,800MB/s<sup>1</sup> for an overall faster system.

**Ideal for systems with limited space** — Easily integrate into designs with M.2 connectors. Perfect for thin laptops and small-form-factor PCs.

**Extended capacities** — Available in a range of high capacities up to 4TB<sup>2</sup> to meet your data storage requirements.

## SPECIFICATIONS

### Form factor

M.2 2280

### Interface

PCIe 4.0 x4 NVMe

### Capacities<sup>2</sup>

250GB, 500GB, 1TB, 2TB

### Sequential read/write<sup>1</sup>

250GB – 3,000/1,300MB/s      500GB – 3,500/2,100MB/s  
 1TB – 3,500/2,100MB/s      2TB-4TB – 3,500/2,800MB/s

### Nand

3D

### Endurance (total bytes written)<sup>3</sup>

250GB – 80TB      500GB – 160TB  
 1TB – 320TB      2TB – 640TB      4TB – 1280TB

### Storage temperature

-40°C~85°C

### Operating temperature

0°C~70°C

### Dimensions

22mm x 80mm x 2.2mm

### Weight

7g (all capacities)

### Vibration operating

2.17G (7-800 Hz)

### Vibration non-operating

20G (20-1000Hz)

### MTBF

2,000,000 hours


### Warranty/support<sup>4</sup>

limited 3-year warranty with free technical support



## KINGSTON PART NUMBERS

NV2 PCIe 4.0 NVMe SSD
SNV2S/250G
SNV2S/500G
SNV2S/1000G
SNV2S/2000G
SNV2S/4000G

Documento assinado digitalmente  
 **CYRO ALENCAR FOGACA**  
 Data: 19/05/2024 20:32:59-0300  
 Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

This SSD is designed for use in desktop and notebook computer workloads and is not intended for server environments.

- Based on "out-of-box performance" using a PCIe 4.0 motherboard. Speed may vary due to host hardware, software and usage.
- Some of the listed capacity on a Flash storage device is used for formatting and other functions and is thus not available for data storage. As such, the actual available capacity for data storage is less than what is listed on the products. For more information, go to Kingston's Flash memory guide at [kingston.com/flashguide](http://kingston.com/flashguide).
- Total Bytes Written (TBW) is derived from the JEDEC Client Workload (JESD219A).
- Limited warranty based on 3 years or "Percentage Used", which can be found using the Kingston SSD Manager ([Kingston.com/SSDManager](http://Kingston.com/SSDManager)). For NVMe SSDs, a new unused product will show a Percentage Used value of 0, whereas a product that reaches its warranty limit will show a Percentage Used value of greater than or equal to one hundred (100). See [Kingston.com/wa](http://Kingston.com/wa) for details.



THIS DOCUMENT SUBJECT TO CHANGE WITHOUT NOTICE.  
 ©2023 Kingston Technology Europe Co LLP and Kingston Digital Europe Co LLP, Kingston Court, Brooklands Close, Sunbury-on-Thames, Middlesex, TW16 7EP, England. Tel: +44 (0) 1932 738888 Fax: +44 (0) 1932 785469.  
 All rights reserved. All trademarks and registered trademarks are the property of their respective owners. MKD-453.3 EN



A dark, high-contrast photograph of a computer motherboard. A RAM module is visible at the top, and a SATA drive is on the right. The text 'CORE BOOST' and 'DDR4 BOOST' is printed on the board. The overall tone is technical and professional.

# **HIKVISION**<sup>®</sup>








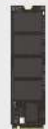
**Armazenamento a cada momento, inteligência em todos os lugares.**

## CATÁLOGO DE PRODUTOS

# Armazenamento a cada momento Inteligência em todos os lugares

**SSD**

SSD Consumidor

<p><b>Exclusivo Online</b></p>  <p><b>Minder(S)</b> SATA 2.5" 120-960GB</p>	<p><b>Best Seller desde 2017</b></p>  <p><b>C100</b> SATA 2.5" 120-1920GB</p>	 <p><b>E100</b> SATA 2.5" 128-1024GB</p>	 <p><b>E100N</b> M.2 SATA 128-1024GB</p>	<p><b>Exclusivo Online</b></p>  <p><b>Minder(P)</b> Até 2100/1800MB/s</p>	 <p><b>E1000</b> Até 2100/1800MB/s</p>	<p><b>Classe Gaming</b></p>  <p><b>E2000</b> Até 3500/3000MB/s</p>	<p><b>SSD para jogos de classe econômica</b></p>  <p><b>E3000</b> Até 3500/3100MB/s</p>
SATA SSD				PCIe SSD			

SSD Profissional

<p><b>Para videovigilância</b></p>  <p><b>V100</b> 128-2048GB</p>	<p><b>Para videovigilância</b></p>  <p><b>V210</b> 128-2048GB PLP</p>	<p><b>Para centro de dados</b></p>  <p><b>D200</b> 200/480/960GB PLP + Dram</p>
--	--	--


Armazenamento externo

SSD Portátil

 <p><b>T200N</b> 128-1024GB TipoC, USB3.1</p>	<p><b>Criptografia de Impressão digital</b></p>  <p><b>T100I</b> 128-1024GB TipoC, USB3.1</p>	<p><b>Criptografia de Impressão digital</b></p>  <p><b>T100F</b> 512/1024GB TipoC, USB3.1</p>	<p><b>Criptografia de Impressão digital</b></p>  <p><b>Elite 7</b> 500/1000GB até 1060MB/s</p>	<p><b>Criptografia de Impressão digital</b></p>  <p><b>Elite 7 Touch</b> 500/1000GB até 1060MB/s</p>
SÉRIE T			SÉRIE ELITE	

HDD Portátil

Mini SSD Portátil

 <p><b>T30 Carcaça de plástico</b> 1T/2T MicroB, USB3.0</p>	 <p><b>T30 Carcaça de borracha</b> 1T/2T MicroB, USB3.0</p>	 <p><b>MOTOR</b> Até 540MB/s 128GB - 1024GB USB3.1 Tipo-C y Tipo-A M.2 SATA</p>
--	--	---

DISCO DE UNIDADE EXTERNA USB 2.0/3.0



M2006

166B USB2.0



M200S

8-1286B USB2.0/3.0



M200

8-1286B USB2.0/3.0



M200R

8-646B USB2.0

SÉRIE M

CARTÕES SD

Micro SD

SD

DISPONÍVEL COM ADAPTADOR (OPCIONAL)



P1

Para vigilância de ponta



L2

Para vigilância



C1

Para consumidor



M1

Câmeras de carro a bordo



G2

Para memórias de console



P10

Para vigilância por vídeo de alta qualidade

Memória RamDDR4

Módulos UDIMM

Módulo SODIMM



U1

DDR3 1600MHz 4/8GB, 240Pin  
DDR4 2666MHz 4/8/16GB, 288Pin  
DDR4 3200MHz 8/16GB, 288Pin



U10 Silver

DDR4 3000MHz 8/16GB, 288Pin



U10 Midnight

DDR4 3200MHz 8/16GB, 288Pin



U100

DDR4 3200MHz 8/16GB, 288Pin

Suporta RGB+XMP 2.0



S1

DDR3 1600MHz 4/8GB, 204Pin  
DDR4 2666MHz 4/8/16GB, 260Pin  
DDR4 3200MHz 8/16GB, 260Pin

NAS

Armazenamento em nuvem privada



H1001

A melhor experiência de armazenamento privado

Slot duplo para dois HDDs/SSDs SATA de 2,5 polegadas de até 10 TB  
1x slot de cartão SD para cartão com capacidade de até 256 GB  
1 x interface USB 2.0 tipo C e 1 x interface USB 3.0 tipo A

Acesso remoto, backup automático, disponível para diferentes usuários, dissipação de calor inteligente...

Visite nosso site oficial



<http://en.hikstorage.com/>

Para maiores informações entre em contato conosco:

Facebook: Hikvision Intelligent Storage

Instagram: Hikstorage



Documento assinado digitalmente

CYRO ALENCAR FOGACA

Data: 19/05/2024 21:15:24-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

# **HIKVISION®**

## **Líder Mundial em Segurança Eletrônica**

[www.hikvision.com.br](http://www.hikvision.com.br)  
[brasil@hikvision.com](mailto:brasil@hikvision.com)

SAC: 4020-4458 - Capitais e Regiões Metropolitanas  
0800-025-4458 - Demais Localidades



/Hikvisionbr



/HikvisiondoBrasil



/HikvisiondoBrasil



/Hikvision-Brazil



[www.hikvision.com.br](http://www.hikvision.com.br)





[kingston.com/ssd](http://kingston.com/ssd)

## NV2 PCIe 4.0 NVMe SSD

# Substantial performance upgrade in high capacity

Kingston's NV2 PCIe 4.0 NVMe SSD is a substantial next-gen storage solution powered by a Gen 4x4 NVMe controller. NV2 delivers read/write speeds of up to 3,500/2,800MB/s<sup>1</sup> with lower power requirements and lower heat to help optimise your system's performance and deliver value without sacrifice. The compact single-sided M.2 2280 (22x80mm) design expands storage by up to 4TB<sup>2</sup> while saving space for other components, making NV2 ideal for thinner notebooks, small-form-factor (SFF) systems and DIY motherboards.

Available in capacities from 250GB – 4TB<sup>2</sup> to give you all the space you need for applications, documents, photos, videos and more.

- › Gen 4x4 NVMe PCIe performance
- › Ideal for laptops & small-form-factor PCs
- › Capacities up to 4TB<sup>2</sup>

more >>

## FEATURES / BENEFITS

**Gen 4x4 NVMe PCIe performance** — Delivers read/write speeds of up to 3,500/2,800MB/s<sup>1</sup> for an overall faster system.

**Ideal for systems with limited space** — Easily integrate into designs with M.2 connectors. Perfect for thin laptops and small-form-factor PCs.

**Extended capacities** — Available in a range of high capacities up to 4TB<sup>2</sup> to meet your data storage requirements.

## SPECIFICATIONS

### Form factor

M.2 2280

### Interface

PCIe 4.0 x4 NVMe

### Capacities<sup>2</sup>

250GB, 500GB, 1TB, 2TB

### Sequential read/write<sup>1</sup>

250GB – 3,000/1,300MB/s      500GB – 3,500/2,100MB/s  
 1TB – 3,500/2,100MB/s      2TB-4TB – 3,500/2,800MB/s

### Nand

3D

### Endurance (total bytes written)<sup>3</sup>

250GB – 80TB      500GB – 160TB  
 1TB – 320TB      2TB – 640TB      4TB – 1280TB

### Storage temperature

-40°C~85°C

### Operating temperature

0°C~70°C

### Dimensions

22mm x 80mm x 2.2mm

### Weight

7g (all capacities)

### Vibration operating

2.17G (7-800 Hz)

### Vibration non-operating

20G (20-1000Hz)

### MTBF

2,000,000 hours

### Warranty/support<sup>4</sup>

limited 3-year warranty with free technical support



## KINGSTON PART NUMBERS

NV2 PCIe 4.0 NVMe SSD
SNV2S/250G
SNV2S/500G
SNV2S/1000G
SNV2S/2000G
SNV2S/4000G



Documento assinado digitalmente

CYRO ALENCAR FOGACA

Data: 19/05/2024 21:21:13-0300

Verifique em <https://validar.it.gov.br>

This SSD is designed for use in desktop and notebook computer workloads and is not intended for server environments.

- Based on "out-of-box performance" using a PCIe 4.0 motherboard. Speed may vary due to host hardware, software and usage.
- Some of the listed capacity on a Flash storage device is used for formatting and other functions and is thus not available for data storage. As such, the actual available capacity for data storage is less than what is listed on the products. For more information, go to Kingston's Flash memory guide at [kingston.com/flashguide](http://kingston.com/flashguide).
- Total Bytes Written (TBW) is derived from the JEDEC Client Workload (JESD219A).
- Limited warranty based on 3 years or "Percentage Used", which can be found using the Kingston SSD Manager ([Kingston.com/SSDManager](http://Kingston.com/SSDManager)). For NVMe SSDs, a new unused product will show a Percentage Used value of 0, whereas a product that reaches its warranty limit will show a Percentage Used value of greater than or equal to one hundred (100). See [Kingston.com/wa](http://Kingston.com/wa) for details.



THIS DOCUMENT SUBJECT TO CHANGE WITHOUT NOTICE.  
 ©2023 Kingston Technology Europe Co LLP and Kingston Digital Europe Co LLP, Kingston Court, Brooklands Close, Sunbury-on-Thames, Middlesex, TW16 7EP, England. Tel: +44 (0) 1932 738888 Fax: +44 (0) 1932 785469.  
 All rights reserved. All trademarks and registered trademarks are the property of their respective owners. MKD-453.3 EN





**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS**  
Avenida Coronel Teixeira, 7995 - Bairro Nova Esperança - CEP 69037-473 - Manaus - AM - [www.mpam.mp.br](http://www.mpam.mp.br)

**OFÍCIO Nº 220.2024.CPL.1333061.2023.000300**

Manaus, 20 de maio de 2024.

Aos Senhores

**Tadeu Azevedo de Medeiros**

*Diretor de Tecnologia de Informação e Comunicação – DTIC*

e

**Carlos Alexandre dos Santos Nogueira**

*Chefe do Setor de Infraestrutura e Telecomunicação - SIET*

Senhores Diretor e Chefe,

Ao cumprimenta-los cordialmente, e em sede do **Pregão Eletrônico n.º 94002/2024-CPL/PGJ** (doc. 1249638), cujo objeto é *a formação de registro de preços para eventual aquisição de equipamentos, materiais e ferramentas de informática para atividades de manutenção e suporte, objetivando atender às demandas desta Procuradoria-Geral de Justiça do Estado do Amazonas, pelo período de 12 (doze) meses*, venho, por meio deste, solicitar os bons préstimos dessa **DTIC/SIET**, a fim de que seja realizada a **análise técnica da Proposta de Preço** (doc. 1333051), apresentada pela empresa **DCY SOLUÇÕES MAGAZINE EIRELI**, inscrita no CNPJ 40.977.107/0001-09, no tocante ao **GRUPO 1 (ITENS 16, 17 e 18)**, tendo em vista a inabilitação da empresa **PROTOTYPE INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRONICOS E PLASTICOS LTDA**, CNPJ 35.779.785/0002-08, com a maior brevidade possível.

Atenciosamente,

**Fádia Vanessa Rodrigues Barbosa Gomes**

*Membro da Comissão Permanente de Licitação*

*Pregoeira - Portaria N.º 188/2024/SUBADM*



Documento assinado eletronicamente por **Fádia Vanessa Rodrigues Barbosa Gomes, Membro da Comissão Permanente de Licitação - CPL**, em 20/05/2024, às 14:22, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no link [http://sei.mpam.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.mpam.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **1333061** e o código CRC **94C7DC46**.





MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS  
Avenida Coronel Teixeira, 7995 - CEP 69000-000 - Manaus - AM - www.mpam.mp.br

PARECER Nº 57.2024.SIET.1333414.2023.000300

PROCESSO DE COMPRA: Pregão Eletrônico n.º 94002/2024-CPL/MP/PGJ, Termo de Referência 13.2023.DTIC.1099092.2023.000300.

OBJETO: Registro de preços, para eventual aquisição de equipamentos, materiais e ferramentas de informática para atividades de manutenção e suporte.

## 1. Relatório

Trata-se de pedido de compatibilização da proposta da licitante melhor classificada na fase de disputas do Pregão Eletrônico n.º 94002/2024-CPL/MP/PGJ, para o **Grupo 1**, qual seja, a **DCY SOLUÇÕES MAGAZINE EIRELI**, cnpj n.º 40.977.107/0001-09, cuja proposta está contida no documento 1333051 anexo aos autos.

## 2. Da Análise

Item	Descrição	Quantidade	Produto Ofertado	Parecer
16	<b>DISCO SSD NVME M2 1Tb</b> 1. Capacidade de armazenamento: 1Tb; 2. Interface: PCIe 4.0 x4 NVMe; 3. Fator de forma: M.2 2280; 4. Descrição do disco rígido Unidade de estado sólido 5.. Aplicação: desktop, notebook; 6. Tipo de instalação : disco rígido interno; 7. Velocidade de leitura: até 3.500 MB/s; 8. Velocidade de gravação: até 2.100 MB/s.  <b>Marca/modelo de referência: Kingston SNV2S/1000G</b>	25	SSD Kingston M.2 1TB NV2 NVMe - SNV2S/1000G	<u>Atende.</u>
17	<b>DISCO SSD NVME M2 250Gb</b> 1. Capacidade de armazenamento: 250Gb; 2. Interface: PCIe 3.0 x4 NVMe; 3. Fator de forma: M.2 2280; 4. Descrição do disco rígido Unidade de estado sólido 5.. Aplicação: desktop, notebook; 6. Tipo de instalação : disco rígido interno; 7. Velocidade de leitura: até 3.000 MB/s; 8. Velocidade de gravação: até 1.300 MB/s.  <b>Marca/modelo de referência: Kingston NV1/250Gb</b>	300	SSD M.2 256GB HIKVISION E3000 NVMe PCIe HS-SSD-E30	<u>Atende.</u>
18	<b>DISCO SSD NVME M2 500Gb</b> 1. Capacidade de armazenamento: 500Gb; 2. Interface: PCIe 4.0 x4 NVMe; 3. Fator de forma: M.2 2280; 4. Descrição do disco rígido Unidade de estado sólido 5.. Aplicação: desktop, notebook; 6. Tipo de instalação : disco rígido interno; 7. Velocidade de leitura: até 3.500 MB/s; 8. Velocidade de gravação: até 2.100 MB/s.  <b>Marca/modelo de referência: Kingston SNV2S/500G</b>	25	SSD M.2 500GB KINGSTON NV2 NVMe PCIe SNV2S/500G	<u>Atende.</u>

É o parecer.

Manaus, 21 de maio de 2023.

**WALESKA GRACIEME ANDRADE MARQUES DE OLIVEIRA**  
Agente Técnico - Coordenadora do Serviço de Atendimento e Suporte de TI



Documento assinado eletronicamente por **Waleska Gracieme Andrade Marques de Oliveira**, Agente Técnico - Analista de Banco de Dados, em 21/05/2024, às 08:38, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no link [http://sei.mpam.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.mpam.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **1333414** e o código CRC **DBE340ED**.



PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

## TERMO DE JULGAMENTO

UASG 925849 - PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA - AM

PREGÃO 94002/2024

Fundamentação legal:	Lei 14.133/2021	Característica:	SRP - Registro de Preço
Critério de julgamento:	Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa:	Aberto
Compra emergencial:	Não		
Objeto da compra:	Registro de preços, para eventual aquisição de equipamentos, materiais e ferramentas de informática para atividades de manutenção e suporte, objetivando atender às demandas desta Procuradoria-Geral de Justiça do Estado do Amazonas, pelo período de 12 (doze) meses.		
Entrega de propostas:	De 19/02/2024 às 08:00 até 01/03/2024 às 10:00		
Abertura da sessão pública:	Dia 01/03/2024 às 10:00 (horário de Brasília)		

### Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	01/03/2024 às 10:00:02	A sessão pública está aberta. Até 2 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 10:00 e 16:00. Haverá aviso prévio de abertura dos itens de 5 minutos. Mantenham-se conectados.
Sistema	01/03/2024 às 10:02:45	Bom dia, Senhores licitantes. Estamos iniciando a sessão pública do pregão eletrônico n.º 94.002/2024, promovido pelo Ministério Público do Estado do Amazonas/Procuradoria-Geral de Justiça do Amazonas. Antes de iniciar a fase competitiva, peço a atenção de todos para alguns breves avisos a respeito da presente licitação.
Sistema	01/03/2024 às 10:02:58	Sejam bem-vindos à sessão pública do Pregão Eletrônico n.º 94.002/2024, cujo objeto é a formação de Ata de Registro de Preços para eventual aquisição de equipamentos, materiais e ferramentas de informática para atividades de manutenção e suporte, objetivando atender às demandas desta Procuradoria-Geral de Justiça do Estado do Amazonas, pelo período de 12 (doze) meses.
Sistema	01/03/2024 às 10:03:09	A licitação será pelo menor preço POR GRUPO/LOTE, no total de 9 lotes e 5 itens avulsos.
Sistema	01/03/2024 às 10:03:18	É importante deixar claro que são de responsabilidade do licitante todas as transações efetuadas em seu nome, especialmente o cadastramento de proposta e o oferecimento de lances, ainda que o acesso ao sistema seja realizado por terceiros.
Sistema	01/03/2024 às 10:03:29	Na presente licitação será adotado o modo de disputa ABERTO, previsto no art. 56, inciso I, da Lei n.º 14.133/21.
Sistema	01/03/2024 às 10:03:38	O envio de lances, sejam eles intermediários ou destinados a cobrir a melhor oferta, devem respeitar o intervalo mínimo de R\$ 0,50 (CINQUENTA CENTAVOS), de modo que as ofertas em desacordo com este critério não serão processadas pelo sistema.
Sistema	01/03/2024 às 10:03:47	Após a etapa de lances, o pregoeiro poderá realizar diligência destinada a esclarecer ou complementar informações sobre a proposta ajustada ao lance vencedor e/ou documentos de habilitação, conforme item 25.3 do Edital.
Sistema	01/03/2024 às 10:03:52	A exclusão de lance pelo pregoeiro durante a fase competitiva é medida excepcional e somente será promovida quando houver fortes indícios de inexecuibilidade do preço.
Sistema	01/03/2024 às 10:03:58	As eventuais suspensões da sessão pública serão comunicadas pelo pregoeiro no sistema (chat), com indicação da data e horário para a sua retomada, assegurando a todos condições de acompanhar os atos praticados durante a licitação.
Sistema	01/03/2024 às 10:04:05	Solicito que observem com atenção a logística de envio dos produtos e/ou execução dos serviços

22/05/2024 14:39

1 de 49

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	01/03/2024 às 10:04:05	para o Estado do Amazonas!
Sistema	01/03/2024 às 10:04:16	Quanto aos lances, relembro que os mesmos podem ser inferiores ao próprio lance, no intuito de permanecer em melhor posição na ordem de classificação.
Sistema	01/03/2024 às 16:17:44	Senhores licitantes, informo que a sessão estava configurada para ser realizada até às 16h.
Sistema	01/03/2024 às 16:19:21	Por esta razão, após o fim da fase de lances do Grupo 3, a sessão foi encerrada automaticamente.
Sistema	01/03/2024 às 16:27:07	Senhores licitantes, conforme AVISO do sistema, a abertura de itens está interrompida até o próximo dia útil. Isto posto, informo que a REABERTURA DA SESSÃO será às 10h (horário de Brasília) do dia 04/03/2024 (segunda-feira). Até lá!
Sistema	04/03/2024 às 10:01:41	Bom dia, Senhores licitantes. Em breve procederemos à reabertura da sessão pública do Pregão Eletrônico n.º 94.002/2024, promovido pelo Ministério Público do Estado do Amazonas/Procuradoria-Geral de Justiça do Amazonas.
Sistema	04/03/2024 às 10:02:54	A reabertura se dará na fase de lances para os itens do GRUPO 4.
Sistema	04/03/2024 às 14:14:59	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	04/03/2024 às 14:15:26	Prezados, considerando o encerramento da fase de lances, passemos à fase de julgamento das propostas. Irei convocar os melhores classificados por LOTE, para que apresentem proposta ajustada ao último lance.
Sistema	04/03/2024 às 14:15:55	Logo, nos termos do subitem 9.1. do instrumento convocatório, o licitante convocado deverá enviar, no prazo de 04 (quatro) horas, a proposta de preços adequada ao seu último lance, acompanhada das Declarações Complementares e Documentação Técnica (Folders, Catálogo e etc), se for o caso, em arquivo único ou pasta compactada, por meio da opção enviar anexo do sistema, conforme modelo contido no Anexo VI do edital.
Sistema	04/03/2024 às 14:16:12	Caso não seja possível o envio pelo sistema, a empresa, sob sua conta e risco, poderá enviar a proposta, excepcionalmente, para a caixa postal eletrônica <a href="mailto:licitacao@mpam.mp.br">licitacao@mpam.mp.br</a> .
Sistema	04/03/2024 às 14:16:21	Nessa hipótese, deverá confirmar o recebimento pelos telefones constantes do Edital e, desde que dentro do prazo, sem prejuízo de posterior encaminhamento por meio do sistema, garantindo-se, assim, amplo acesso aos arquivos apresentados.
Sistema	04/03/2024 às 14:36:28	Senhores licitantes, diante da necessidade de envio das propostas ajustadas, decido pela suspensão da presente sessão.
Sistema	04/03/2024 às 14:39:27	A reabertura da sessão será informada com o intervalo mínimo de 24 horas de antecedência.
Sistema	04/03/2024 às 14:40:23	Lembrando que o prazo para envio da proposta ajustada continua em andamento. Agradeço a atenção dispensada. Boa tarde!
Sistema	07/03/2024 às 11:04:31	Bom dia, Senhores licitantes, conforme informado previamente, procederemos à reabertura da sessão.
Sistema	07/03/2024 às 11:06:20	No tocante ao Grupo 6, a empresa MAX QUALITY solicitou a sua desclassificação. Isto posto, procederemos à convocação da próxima classificada.
Sistema	07/03/2024 às 11:41:39	Senhores licitantes, diante da necessidade de envio das propostas ajustadas para os GRUPOS 6 e 9, decido pela suspensão da presente sessão. Informo que as propostas de todos os grupos e itens será analisada pelo setor técnico Diretoria de Tecnologia da Informação e Telecomunicação deste MP/AM.
Sistema	07/03/2024 às 11:43:08	A reabertura será comunicada com a antecedência necessária para fins de divulgação do resultado do julgamento das propostas. Lembrando que o prazo para envio das propostas (G6 e G9) continua em andamento. Agradeço a atenção dispensada, bom dia!
Sistema	12/03/2024 às 11:51:59	Senhores fornecedores, a sessão será reaberta no dia 13/03/2024 (quarta-feira), às 13h00 (horário de Brasília), para fins de divulgação do resultado da análise técnica das propostas e demais providências.
Sistema	13/03/2024 às 13:02:31	Boa tarde, Senhores licitantes! Conforme informado, vamos dar continuidade ao certame.
Sistema	13/03/2024 às 13:04:14	Senhores Fornecedores, como providência anterior, havíamos suspenso a sessão para que as propostas e demais documentos enviados pelos licitantes melhores classificados passassem pelo crivo da Diretor de Tecnologia de Informação e Comunicação - DTIC.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	13/03/2024 às 13:05:51	Por sua vez, recebemos em resposta, o envio de Pareceres técnicos por GRUPO/ITEM, os quais encontram-se devidamente disponíveis no sítio eletrônico desta Instituição, acessível pelo endereço:
Sistema	13/03/2024 às 13:06:21	<a href="https://mpam.mp.br/servicos/licitacoes/licitacoes-em-andamento/47-licitacoes/pregao-eletronico-em-andamento/16714-pregao-eletronico-n-94-002-2024-cpl-mp-pgj">https://mpam.mp.br/servicos/licitacoes/licitacoes-em-andamento/47-licitacoes/pregao-eletronico-em-andamento/16714-pregao-eletronico-n-94-002-2024-cpl-mp-pgj</a>
Sistema	13/03/2024 às 13:08:18	Portanto, considerando todas as informações exigidas e descritas no instrumento convocatório e o Parecer do Setor Técnico, esta Pregoeira decide:
Sistema	13/03/2024 às 13:09:43	a) ACEITAR as propostas da empresa LEGACY DISTRIBUIDORA DE INFORMATICA E ELETROELETRONICOS LTDA., cnpj 52.504.817/0001-09, para o GRUPO 1;
Sistema	13/03/2024 às 13:10:44	b) ACEITAR as propostas da empresa ELOHIM COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA EIRELI, CNPJ 33.194.223/0001-96, para o GRUPO 2;
Sistema	13/03/2024 às 13:13:37	c) SOLICITAR o envio de documentação complementar dos ITENS 10 e 22, constantes do GRUPO 3, à empresa MD COMÉRCIO DE PRODUTOS DE HIGIENE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA, CNPJ 39.594.012/0001-27, nos termos do PARECER N <sup>o</sup> 31.2024.SIET.1272336.2023.000300.
Sistema	13/03/2024 às 13:16:46	d) SOLICITAR o envio de documentação complementar dos ITENS 12, 13, 14, 19, 20, 21, 24, 26, 29 e 30, constantes do GRUPO 4, à empresa PAULO ELETRO LTDA., CNPJ n.º 41.841.443/0001-92, nos termos do PARECER N <sup>o</sup> 32.2024.SIET.1272383.2023.000300 e do MEMORANDO N <sup>o</sup> 60.2024.SIET.1274612.2023.000300.
Sistema	13/03/2024 às 13:19:15	e) SOLICITAR o envio de documentação complementar do ITEM 25, constante do GRUPO 5, à empresa RML COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO, CNPJ 44.562.943/0002-64, nos termos do PARECER N <sup>o</sup> 33.2024.SIET.1272466.2023.000300.
Sistema	13/03/2024 às 13:20:59	f) SOLICITAR o envio de documentação complementar do ITEM 33, constante do GRUPO 6, à empresa S. H. S. ATAIDE E CIA LTDA. - EPP, CNPJ 09.233.047/0001-70, nos termos do PARECER N <sup>o</sup> 34.2024.SIET.1272499.2023.000300.
Sistema	13/03/2024 às 13:22:39	g) ACEITAR as propostas da empresa ARS COMÉRCIO E SERVIÇOS DE TECNOLOGIA LTDA., CNPJ 43.794.816/0001-47, para o GRUPO 7, nos termos do PARECER N <sup>o</sup> 35.2024.SIET.1272555.2023.000300.
Sistema	13/03/2024 às 13:24:55	h) SOLICITAR o envio de documentação complementar dos ITENS 37, 41 e 42, constantes do GRUPO 8, à empresa MD COMÉRCIO DE PRODUTOS DE HIGIENE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA., CNPJ n.º 39.594.012/0001-27, nos termos do PARECER N <sup>o</sup> 36.2024.SIET.1272683.2023.000300.
Sistema	13/03/2024 às 13:26:41	i) ACEITAR as propostas da empresa MAX QUALITY COMÉRCIO LTDA., CNPJ 42.810.782/0001-74, para o GRUPO 9, nos termos do PARECER N <sup>o</sup>
Sistema	13/03/2024 às 13:28:22	j) ACEITAR a proposta da empresa VRP DE OLIVEIRA COMERCIO E REPRESENTAÇÃO DE EQUIPAMENTOS MEDICO-HOSPITALAR LTDA., CNPJ 45.030.413/0001-57, para o ITEM 9, nos termos do PARECER N <sup>o</sup> 38.2024.SIET.1273213.2023.000300.
Sistema	13/03/2024 às 13:29:48	k) ACEITAR a proposta da empresa JC LICITAÇÕES COMERCIO E SERVIÇOS LTDA., CNPJ 46.708.580/0001-77, para o ITEM 15, nos termos do PARECER N <sup>o</sup> 39.2024.SIET.1273237.2023.000300.
Sistema	13/03/2024 às 13:31:13	l) ACEITAR a proposta da empresa S. H. S. ATAIDE E CIA LTDA. - EPP, CNPJ 09.233.047/0001-70, para o ITEM 23, nos termos do PARECER N <sup>o</sup> 40.2024.SIET.1273356.2023.000300.
Sistema	13/03/2024 às 13:33:45	m) RECUSAR a proposta da empresa M MARTINS COMERCIAL LTDA - BRAZILCHIP, CNPJ 45.178.037/0001-42, para o ITEM 31, nos termos do PARECER N <sup>o</sup> 41.2024.SIET.1273475.2023.000300 e do MEMORANDO N <sup>o</sup> 60.2024.SIET.1274612.2023.000300.
Sistema	13/03/2024 às 13:35:12	n) RECUSAR a proposta da empresa VRP DE OLIVEIRA COMERCIO E REPRESENTAÇÃO DE EQUIPAMENTOS MEDICO-HOSPITALAR LTDA., CNPJ 45.030.413/0001-57, para o ITEM 43, nos termos do PARECER N <sup>o</sup> 42.2024.SIET.1273500.2023.000300.
Sistema	13/03/2024 às 14:43:58	Senhores licitantes, tendo em vista a necessidade de realização de diligências, decido pela suspensão da presente sessão. A reabertura será comunicada com a antecedência necessária para fins de divulgação do resultado do julgamento das propostas e demais providências.
Sistema	13/03/2024 às 14:44:48	Lembrando que o prazo para envio da proposta ajustada e documentação complementar continua em andamento. Agradeço a atenção dispensada, boa tarde!



Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	21/03/2024 às 10:32:56	Senhores fornecedores, a sessão será reaberta no dia 22/03/2024 (sexta-feira), às 13h00 (horário de Brasília), para fins de divulgação do resultado da análise técnica das propostas e demais providências.
Sistema	22/03/2024 às 13:03:15	Boa tarde, Senhores licitantes! Conforme informado, vamos dar continuidade ao certame.
Sistema	22/03/2024 às 13:03:36	Senhores Fornecedores, como providência anterior, havíamos suspenso a sessão para que as propostas e demais documentos enviados pelos licitantes melhores classificados passassem pelo crivo da Diretor de Tecnologia de Informação e Comunicação – DTIC.
Sistema	22/03/2024 às 13:03:53	Por sua vez, recebemos em resposta, o envio de Pareceres técnicos por GRUPO/ITEM, os quais encontram-se devidamente disponíveis no sítio eletrônico desta Instituição, acessível pelo endereço:
Sistema	22/03/2024 às 13:04:19	<a href="https://mpam.mp.br/servicos/licitacoes/licitacoes-em-andamento/47-licitacoes/pregao-eletronico-em-andamento/16714-pregao-eletronico-n-94-002-2024-cpl-mp-pgj">https://mpam.mp.br/servicos/licitacoes/licitacoes-em-andamento/47-licitacoes/pregao-eletronico-em-andamento/16714-pregao-eletronico-n-94-002-2024-cpl-mp-pgj</a>
Sistema	22/03/2024 às 13:04:34	Portanto, considerando todas as informações exigidas e descritas no instrumento convocatório e o Parecer do Setor Técnico, esta Pregoeira decide:
Sistema	22/03/2024 às 13:07:08	a) ACEITAR as propostas da empresa MD COMÉRCIO DE PRODUTOS DE HIGIENE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA, CNPJ 39.594.012/0001-27, para o GRUPO 3, nos termos do PARECER N <sup>o</sup> 44.2024.SIET.1282858.2023.000300.
Sistema	22/03/2024 às 13:09:27	b) ACEITAR as propostas da empresa PAULO ELETRO LTDA., CNPJ n.º 41.841.443/0001-92, referentes ao GRUPO 4, nos termos do PARECER N <sup>o</sup> 45.2024.SIET.1282904.2023.000300.
Sistema	22/03/2024 às 13:13:46	c) Aceitar as propostas da empresa RML COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO, CNPJ 44.562.943/0002-64, referentes ao GRUPO 5, nos termos do PARECER N <sup>o</sup> 46.2024.SIET.1282956.2023.000300.
Sistema	22/03/2024 às 13:16:12	d) ACEITAR as propostas da empresa FRP COMERCIO E SERVIÇOS DE INFORMATICA LTDA., CNPJ n.º 38.504.819/0001-69, referentes ao GRUPO 6, nos termos do PARECER N <sup>o</sup> 47.2024.SIET.1282991.2023.000300.
Sistema	22/03/2024 às 13:17:59	e) ACEITAR as propositar da empresa MD COMÉRCIO DE PRODUTOS DE HIGIENE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA., CNPJ n.º 39.594.012/0001-27, referentes ao GRUPO 8, nos termos do PARECER N <sup>o</sup> 48.2024.SIET.1283008.2023.000300.
Sistema	22/03/2024 às 13:19:30	f) ACEITAR a proposta da empresa C & P INFORMÁTICA LTDA., CNPJ n.º 29.006.963/0001-84, para o ITEM 31, nos termos do PARECER N <sup>o</sup> 49.2024.SIET.1283016.2023.000300.
Sistema	22/03/2024 às 13:21:10	g) RECUSAR a proposta da empresa SUNGRID INDÚSTRIA COMERCIO DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA., CNPJ n.º 46.476.518/0001-05, para o ITEM 43, nos termos do PARECER N <sup>o</sup> 51.2024.SIET.1283483.2023.000300.
Sistema	22/03/2024 às 13:52:36	Senhores licitantes, tendo em vista a necessidade de aguardar o prazo para envio de proposta para o ITEM 43, compatível com as especificações do Termo de Referência, decido pela suspensão da presente sessão. A reabertura será comunicada com a antecedência necessária para fins de divulgação do resultado do julgamento das propostas e demais providências. Boa tarde.
Sistema	01/04/2024 às 13:44:48	Senhores fornecedores, a sessão será reaberta no dia 03/04/2024 (quarta-feira), às 11h00 (horário de Brasília), para fins de abertura de prazo para envio de documentos de habilitação das empresas classificadas para os GRUPOS 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8 e 9 e para os itens 9, 15, 23 e 31, bem como convocação da próxima empresa classificada para o GRUPO 01 e ITEM 43, para envio de proposta ajustada ao lance e documentos complementares. Fiquem atentos!
Sistema	03/04/2024 às 11:03:32	Bom dia, Senhores licitantes,
Sistema	03/04/2024 às 11:04:53	Conforme informado previamente, procederemos à reabertura da sessão.
Sistema	03/04/2024 às 11:06:50	Conforme solicitado pela empresa LEGACY DISTRIBUIDORA DE INFORMATICA E ELETROELETRONICOS LTDA., procedemos à sua desclassificação.
Sistema	03/04/2024 às 11:15:23	Outrossim, diante da ausência de encaminhamento da documentação solicitada, procedemos à desclassificação da empresa LUCAS POSSIDONIO DE LIMA, CNPJ 52.779.662/0001-05 (ITEM 43).
Sistema	03/04/2024 às 11:17:42	Isto posto, procederemos à convocação do próximo classificado para o GRUPO 1 e para o ITEM 43.
Sistema	03/04/2024 às 11:27:50	No tocante aos fornecedores cujas propostas já foram aceitas para os GRUPOS 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8 e 9 e ITENS 9, 15, 23 e 31, procederei à convocação dos mesmos para apresentação dos

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	03/04/2024 às 11:27:50	DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO, consoante consta no item 11 do Edital, no prazo de 4 (quatro) horas.
Sistema	03/04/2024 às 11:52:05	Senhores licitantes, tendo em vista a necessidade de aguardar o prazo para envio de proposta para o GRUPO 1 e ITEM 43, compatíveis com as especificações do Termo de Referência, bem como de aguardar os DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO para os GRUPOS 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8 e 9 e ITENS 9, 15, 23, 31 e 43, decido pela suspensão da presente sessão.
Sistema	03/04/2024 às 11:54:32	A reabertura será comunicada com a antecedência necessária para fins de divulgação do resultado do julgamento das propostas e documentos habilitatórios.
Sistema	03/04/2024 às 12:02:31	Lembrando que a contagem dos prazos para envio de documentos continua inalterada. Até a próxima sessão. Boa tarde!
Sistema	12/04/2024 às 11:04:41	Bom dia, Senhores Licitantes,
Sistema	12/04/2024 às 11:06:20	Conforme informado anteriormente, procederemos à reabertura da sessão.
Sistema	12/04/2024 às 11:14:28	Após o encaminhamento de proposta atualizada/documentos complementares e a análise do setor técnico, procedo às seguintes decisões: a) RECUSAR a proposta da empresa JC LICITAÇÕES COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ : 46.708.580/0001-77, para o GRUPO 01, nos termos do PARECER Nª 52.2024.DTIC.1294417.2023.000300.
Sistema	12/04/2024 às 11:15:08	Disponível em: <a href="https://mpam.mp.br/servicos/licitacoes/licitacoes-em-andamento/47-licitacoes/pregao-eletronico-em-andamento/16714-pregao-eletronico-n-94-002-2024-cpl-mp-pgj">https://mpam.mp.br/servicos/licitacoes/licitacoes-em-andamento/47-licitacoes/pregao-eletronico-em-andamento/16714-pregao-eletronico-n-94-002-2024-cpl-mp-pgj</a>
Sistema	12/04/2024 às 11:20:09	b) ACEITAR a proposta da empresa SUCESSO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ 44.417.768/0001-30, para o ITEM 43, nos termos do PARECER Nª 53.2024.DTIC.1294420.2023.000300.
Sistema	12/04/2024 às 11:42:19	Isto posto, diante da necessidade de se aguardar o prazo de envio da proposta atualizada e documentos complementares referentes ao GRUPO 01, bem como os documentos habilitatórios pela empresa PROTOTYPE INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRONICOS E PLASTICOS LTDA, CNPJ 35.779.785/0002-08, decido pela suspensão da sessão.
Sistema	12/04/2024 às 11:45:56	A data de reabertura será informada com a antecedência mínima de 24h. Continuem acompanhando! Até lá!
Sistema	18/04/2024 às 11:06:34	Bom dia, Senhores Licitantes. Conforme fora avisado previamente, estou reabrindo a sessão para fins de diligências no tocante à documentação enviada para o GRUPO1.
Sistema	18/04/2024 às 11:07:26	Nos termos do Parecer
Sistema	18/04/2024 às 11:08:32	PARECER Nª 52.2024.SIET.1302138.2023.000300 restou uma dúvida a ser esclarecida pela empresa PROTOTYPE INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRONICOS E PLASTICOS LTDA, CNPJ 35.779.785/0002-08.
Sistema	18/04/2024 às 11:08:59	Disponível em: <a href="https://mpam.mp.br/servicos/licitacoes/licitacoes-em-andamento/47-licitacoes/pregao-eletronico-em-andamento/16714-pregao-eletronico-n-94-002-2024-cpl-mp-pgj">https://mpam.mp.br/servicos/licitacoes/licitacoes-em-andamento/47-licitacoes/pregao-eletronico-em-andamento/16714-pregao-eletronico-n-94-002-2024-cpl-mp-pgj</a>
Sistema	18/04/2024 às 11:10:02	"Ao analisar o catálogo presente no anexo 1301648 verifica-se a apresentação de produto Prosmart® SSD M.2 NVMe PCIe 4.0, para as capacidades de 1Tb e 500Gb. Diante do exposto, faz-se necessário questionar ao pretenso fornecedor se houve erro de digitação quanto aos itens 16 e 18, uma vez que no catálogo apresentado na proposta 1301648 existe o produto compatível com as especificações técnicas constantes no Anexo 1 do EDITAL DO PE 94002/2024."
Sistema	18/04/2024 às 11:10:20	"(...)Caso seja confirmado tal erro, deve ser solicitado proposta retificada."
Sistema	18/04/2024 às 11:11:07	Isto posto, procederei à convocação da empresa PROTOTYPE INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRONICOS E PLASTICOS LTDA, CNPJ 35.779.785/0002-08 para fins de apresentação da proposta corrigida, no prazo de 2h.
Sistema	18/04/2024 às 11:13:00	Caso não seja possível o envio pelo sistema, a empresa, sob sua conta e risco, poderá enviar a proposta, excepcionalmente, para a caixa postal eletrônica <a href="mailto:licitacao@mpam.mp.br">licitacao@mpam.mp.br</a> . Nessa hipótese, deverá confirmar o recebimento pelos telefones constantes do Edital e, desde que dentro do prazo, sem prejuízo de posterior encaminhamento por meio do sistema, garantindo-se, assim, amplo acesso aos arquivos apresentados.
Sistema	18/04/2024 às 11:13:44	Isto posto, diante da necessidade de se aguardar o prazo de envio da proposta corrigida pela empresa PROTOTYPE INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRONICOS E PLASTICOS LTDA, CNPJ 35.779.785/0002-08, decido pela suspensão da sessão.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	18/04/2024 às 11:13:59	A data de reabertura será informada com a antecedência mínima de 24h. Continuem acompanhando! Até lá!
Sistema	09/05/2024 às 11:07:44	Bom dia, Senhores licitantes!
Sistema	09/05/2024 às 11:09:15	Conforme informado previamente, procederei à reabertura da sessão.
Sistema	09/05/2024 às 11:11:19	certame. Nessa etapa, verificou-se a autenticidade das certidões negativas de débitos (ou positivas com efeitos de negativa) mediante SICAF, bem como da ausência de distribuição de feitos de falência ou recuperação judicial, junto à Justiça Estadual de domicílio das licitantes melhores classificadas para os grupos e itens do presente certame.
Sistema	09/05/2024 às 11:11:37	Da mesma sorte, procedeu-se com os demais documentos de habilitação das interessadas que permitiam a convalidação eletrônica.
Sistema	09/05/2024 às 11:19:41	Na ocasião, permitam-me registrar que dispensei a apresentação dos documentos originais e/ou cópias autenticadas, sobretudo, tendo em vista a possibilidade de convalidação do Contrato Social e Balanço no sítio da JUCEA; dos Atestados via Sistemas respectivos; das Inscrições Estaduais/Municipais e CND Municipais/Estaduais; bem como dos demais documentos anexados ao Sistema; somado às informações inseridas no próprio Sistema SICAF.
Sistema	09/05/2024 às 11:20:01	Passo seguinte, verificou-se as condições da licitante quanto à ausência de sanções pela Administração Pública, no SICAF do Comprasnet, bem como na Relação de Empresas com Sanção Administrativa em Vigor, do TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS - TCE, na Relação de Licitantes Inidôneos do TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO - TCU.
Sistema	09/05/2024 às 11:20:24	Igualmente, na Lista de Empresas Suspensas/Impedidas da COMISSÃO GERAL DE LICITAÇÃO DO ESTADO DO AMAZONAS - CGL, no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS), da CONTROLADORIA GERAL DA UNIÃO - CGU, no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa (CNCIA) do CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA - CNJ.
Sistema	09/05/2024 às 11:21:12	Ademais, diligenciou-se à Relação de pessoas jurídicas impedidas de contratar com a Administração Pública da SEFAZ-AM, NÃO sendo constatados registros que indicassem restrições à contratação.
Sistema	09/05/2024 às 11:21:19	Oportunamente, registre-se que com o objetivo de atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais, presentes nas Leis n.ºs 12.965/14 e 13.460/18; e no Decreto n.º 8.638/2016, o Tribunal de Contas da União passou a disponibilizar ferramenta que permite a consulta consolidada de pessoas jurídicas que reúne, em um só lugar.
Sistema	09/05/2024 às 11:21:29	Logo, em relatório único, tem-se as Licitantes Inidôneos do TCU, CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade do CNJ; Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas e CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas ambos do Portal da Transparência.
Sistema	09/05/2024 às 11:22:27	Após tais verificações e, em consonância com as regras editalícias, esta Pregoeira considerou aptas à habilitação as seguintes empresas:
Sistema	09/05/2024 às 11:27:14	a) RML PRODUTOS IMPORTADOS LTDA, CNPJ 44.562.943/0002-64, para o GRUPO 5; b) MAX QUALITY COMERCIO LTDA, CNPJ 42.810.782/0001-74, para o GRUPO 9; c) V R P DE OLIVEIRA COMERCIO E REPRESENTACAO DE EQUIPAMENTO MEDICO-HOSPITALAR LTDA, CNPJ 45.030.413/0001-57, para o ITEM 9; d) JC LICITACOES COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 45.030.413/0001-57, para o ITEM 15;
Sistema	09/05/2024 às 11:27:37	e) C & P INFORMÁTICA LTDA, CNPJ 29.006.963/0001-84, para o ITEM 31; f) SUCESSO COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 44.417.768/0001-30, para o ITEM 43.
Sistema	09/05/2024 às 11:28:35	De igual modo, esta pregoeira DECIDE pela solicitação das seguintes diligências:
Sistema	09/05/2024 às 11:29:15	a) GRUPO 1 - Empresa PROTOTYPE INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRONICOS E PLÁSTICOS LTDA., CNPJ 35.779.785/0002-08: o atestado de capacidade técnica apresentado trata-se de cópia simples, que não pode ser validada por esta Pregoeira, em dissonância com o previsto nos itens 11.4 e 11.4.1 do Edital.
Sistema	09/05/2024 às 11:29:27	DILIGÊNCIA: Apresentar o ATESTADO em sua via original ou cópia autenticada, no prazo de 1 (UM) DIA, com apresentação do comprovante de postagem no dia subsequente ao do resultado da habilitação para o e-mail: licitacao@mpam.mp.br;
Sistema	09/05/2024 às 11:29:54	b) GRUPO 2 - Empresa ELOHIM COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA LTDA, CNPJ 33.194.223/0001-96: apresentou APENAS o Balanço patrimonial de 2023 (referente ao ano de 2022). Contudo, nos termos do item 11.24.1 do EDITAL, devem ser apresentadas as

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	09/05/2024 às 11:29:54	demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios financeiros.
Sistema	09/05/2024 às 11:30:05	DILIGÊNCIA: Apresentar o balanço patrimonial referente ao ano de 2021 ou ao ano de 2023, registrado na Junta Comercial ou SPED, no prazo de 4 (quatro) horas, via sistema, nos termos do item 11.11.1. do Edital;
Sistema	09/05/2024 às 11:31:27	c) GRUPO 3 e GRUPO 8 - Empresa MD COMERCIO DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVACAO LTDA, CNPJ 39.594.012/0001-27: apresentou APENAS o Balanço patrimonial de 2023 (referente ao ano de 2022). Contudo, nos termos do item 11.24.1 do EDITAL, devem ser apresentadas as demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios financeiros.
Sistema	09/05/2024 às 11:31:43	Também verificou-se que os atestados de capacidade técnica apresentados tratam-se de cópia simples, que não podem ser validadas por esta Pregoeira, em dissonância com o previsto nos itens 11.4 e 11.4.1 do Edital.
Sistema	09/05/2024 às 11:32:09	DILIGÊNCIA 1: Apresentar o balanço patrimonial de 2022 (referente ao ano de 2021) ou o balanço patrimonial de 2024 (referente ao ano de 2023), registrado na Junta Comercial ou SPED, no prazo de 4 (quatro) horas, via sistema, nos termos do item 11.11.1. do Edital;
Sistema	09/05/2024 às 11:32:15	DILIGÊNCIA 2: Apresentar pelo menos 1 (um) dos ATESTADOS outrora juntados, em sua via original ou cópia autenticada, no prazo de 1 (UM) DIA;
Sistema	09/05/2024 às 11:33:07	d) GRUPO 4 - Empresa PAULO ELETRO LTDA, CNPJ 41.841.443/0001-92: o atestado de capacidade técnica apresentado trata-se de cópia simples, que não pode ser validada por esta Pregoeira, em dissonância com o previsto nos itens 11.4 e 11.4.1 do Edital.
Sistema	09/05/2024 às 11:33:16	DILIGÊNCIA: Apresentar o ATESTADO em sua via original ou cópia autenticada, no prazo de 1 (UM) DIA, com apresentação do comprovante de postagem no dia subsequente ao do resultado da habilitação para o e-mail: licitacao@mpam.mp.br;
Sistema	09/05/2024 às 11:33:33	e) GRUPO 6 - Empresa FRP COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA LTDA, CNPJ 38.504.819/0001-69: o Balanço patrimonial de 2023 (referente ao ano de 2022) juntado como anexo e também juntado no SICAF não apresenta termo de abertura ou de encerramento e nem registro na Junta Comercial ou sistema SPED, em dissonância com o previsto nos itens 11.24.1 e 11.24.1.1.
Sistema	09/05/2024 às 11:33:44	Também verificou-se que a empresa não enviou Atestado de Capacidade Técnica, em dissonância com o previsto no item 11.25.2 do Edital.
Sistema	09/05/2024 às 11:33:52	DILIGÊNCIA 1: Apresentar o balanço patrimonial de 2023 (referente ao ano de 2022), registrado na Junta Comercial ou SPED, no prazo de 4 (quatro) horas, via sistema, nos termos do item 11.11.1. do Edital;
Sistema	09/05/2024 às 11:34:39	DILIGÊNCIA 2: Apresentar pelo menos 1 (um) Atestado de Capacidade Técnica com assinatura digital ou convalidável em sítio eletrônico de autoridade certificadora oficial, no prazo de 4 (quatro) horas, via sistema, nos termos do item 11.11.1. do Edital;
Sistema	09/05/2024 às 11:34:47	OU Apresentar pelo menos 1 (um) ATESTADO em sua via original ou cópia autenticada, no prazo de 1 (UM) DIA, com apresentação do comprovante de postagem no dia subsequente ao do resultado da habilitação para o e-mail: licitacao@mpam.mp.br;
Sistema	09/05/2024 às 11:35:02	f) GRUPO 7 - Empresa ARS COMERCIO E SERVICOS DE TECNOLOGIA LTDA, CNPJ 43.794.816/0001-47: a empresa não apresentou os 2 (dois) últimos balanços patrimoniais, conforme solicitado no item 11.24.1 do Edital. Também verificou-se que o atestado de capacidade técnica apresentado trata-se de cópia simples, que não pode ser validada por esta Pregoeira, em dissonância com o previsto nos itens 11.4 e 11.4.1 do Edital.
Sistema	09/05/2024 às 11:35:09	DILIGÊNCIA 1: Apresentar o balanço patrimonial de 2022 (referente ao ano de 2021) e o balanço patrimonial de 2023 (referente ao ano de 2022), registrado na Junta Comercial ou SPED, no prazo de 4 (quatro) horas, via sistema, nos termos do item 11.11.1. do Edital;
Sistema	09/05/2024 às 11:35:18	DILIGÊNCIA 2: Apresentar o ATESTADO em sua via original ou cópia autenticada, no prazo de 1 (UM) DIA, com apresentação do comprovante de postagem no dia subsequente ao do resultado da habilitação para o e-mail: licitacao@mpam.mp.br;
Sistema	09/05/2024 às 11:35:37	g) ITEM 23 - S. H. S. ATAIDE E CIA LTDA, CNPJ 09.233.047/0001-70: a empresa apresentou APENAS o Balanço patrimonial de 2023 (referente ao ano de 2022). Contudo, nos termos do item 11.24.1 do Edital, devem ser apresentadas as demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios financeiros.
Sistema	09/05/2024 às 11:35:43	Também verificou-se que os atestados de capacidade técnica apresentados tratam-se de cópia

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	09/05/2024 às 11:35:43	simples, que não podem ser validadas por esta Pregoeira, em dissonância com o previsto nos itens 11.4 e 11.4.1 do Edital.
Sistema	09/05/2024 às 11:35:59	DILIGÊNCIA 1: Apresentar o balanço patrimonial de 2022 (referente ao ano de 2021) ou o balanço patrimonial de 2024 (referente ao ano de 2023), registrado na Junta Comercial ou SPED, no prazo de 4 (quatro) horas, via sistema, nos termos do item 11.11.1. do Edital; DILIGÊNCIA 2: Apresentar pelo menos 1 (um) dos ATESTADOS outrora juntados, em sua via original ou cópia autenticada, no prazo de 1 (UM) DIA;
Sistema	09/05/2024 às 12:04:52	Caso não seja possível o envio pelo sistema, a empresa, sob sua conta e risco, poderá enviar a proposta, excepcionalmente, para a caixa postal eletrônica institucional licitacao@mpam.mp.br. Nessa hipótese, deverá confirmar o recebimento pelos telefones constantes do Edital e, desde que dentro do prazo, sem prejuízo de posterior encaminhamento por meio do sistema, garantindo-se, assim, amplo acesso aos arquivos apresentados.
Sistema	09/05/2024 às 12:14:19	Senhores licitantes, diante da necessidade de se aguardar a juntada dos documentos solicitados, DECIDO pela suspensão da sessão. Agradeço a atenção dispensada, boa tarde!
Sistema	09/05/2024 às 12:15:38	A data de reabertura da sessão será informada com a antecedência mínima de 24h.
Sistema	09/05/2024 às 15:07:41	Senhores licitantes, o endereço para envio dos documentos solicitados é: COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS. Avenida Coronel Teixeira, Nº. 7.995, Nova Esperança, Manaus - AM, CEP: 69037-473. Telefone (92) 3655-0743; e-mail: licitacao@mpam.mp.br.
Sistema	16/05/2024 às 11:00:14	Bom dia, Senhores Licitantes. Conforme informado previamente, procederei à reabertura da sessão.
Sistema	16/05/2024 às 11:03:32	Atendendo a pedido via chat, DECIDO pela desclassificação da empresa ARS COMERCIO E SERVICOS DE TECNOLOGIA LTDA, CNPJ 43.794.816/0001-47, para o GRUPO 7.
Sistema	16/05/2024 às 12:42:51	Senhores licitantes, tendo em vista a necessidade de se aguardar o prazo para juntada dos documentos solicitados no sistema referentes aos GRUPOS 1 e 7, bem como posterior análise da proposta pelo setor técnico, DECIDO pela suspensão da presente sessão.
Sistema	16/05/2024 às 12:43:33	A data de reabertura da sessão será informada com a antecedência mínima de 24 horas. Até lá!
Sistema	20/05/2024 às 13:03:47	Senhores licitantes, boa tarde!
Sistema	20/05/2024 às 13:13:15	Conforme informado previamente, procederei à reabertura da sessão.
Sistema	20/05/2024 às 13:45:17	Senhores licitantes, diante da necessidade de análise da proposta e demais documentos referentes ao GRUPO 1 pela Diretoria de Tecnologia de Informação e Comunicação - DTIC deste MP/AM, DECIDO pela suspensão da presente sessão.
Sistema	20/05/2024 às 13:47:50	A data de reabertura da sessão será informada com a antecedência mínima de 24 horas. Continuem acompanhando. Até lá!
Sistema	22/05/2024 às 13:00:54	Boa tarde, Senhores Licitantes!
Sistema	22/05/2024 às 13:01:13	Conforme informado previamente, procederei à reabertura da sessão.
Sistema	22/05/2024 às 13:05:16	Diante da aceitação da proposta do último grupo pendente (GRUPO 1) e, após, diligências, procederei às considerações quanto à fase de habilitação.
Sistema	22/05/2024 às 13:06:52	Nessa etapa, verificou-se a autenticidade das certidões negativas de débitos (ou positivas com efeitos de negativa) mediante SICAF, bem como da ausência de distribuição de feitos de falência ou recuperação judicial, junto à Justiça Estadual de domicílio das licitantes melhores classificadas para cada GRUPO/ITEM. Da mesma sorte procedeu-se com os demais documentos de habilitação das interessadas que permitiam a convalidação eletrônica.
Sistema	22/05/2024 às 13:07:08	Na ocasião, permitam-me registrar que dispensei a apresentação dos documentos originais e/ou cópias autenticadas, sobretudo, tendo em vista a possibilidade de convalidação do Contrato Social e Balanço no sítio da JUCEA; dos Atestados via Sistemas respectivos; das Inscrições Estaduais/Municipais e CND Municipais/Estaduais; bem como dos demais documentos anexados ao Sistema; somado às informações inseridas no próprio Sistema SICAF.
Sistema	22/05/2024 às 13:07:35	Passo seguinte, verificou-se as condições das licitantes quanto à ausência de sanções pela Administração Pública, no SICAF do Comprasnet, bem como na Relação de Empresas com Sanção Administrativa em Vigor, do TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS - TCE, na Relação de Licitantes Inidôneos do TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO - TCU.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	22/05/2024 às 13:07:52	Igualmente, na Lista de Empresas Suspensas/Impedidas da COMISSÃO GERAL DE LICITAÇÃO DO ESTADO DO AMAZONAS - CGL, no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS), da CONTROLADORIA GERAL DA UNIÃO - CGU, no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa (CNCIA) do CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA - CNJ.
Sistema	22/05/2024 às 13:08:10	Ademais, diligenciou-se à Relação de pessoas jurídicas impedidas de contratar com a Administração Pública da SEFAZ-AM, NÃO sendo constatados registros que indicassem restrições à contratação.
Sistema	22/05/2024 às 13:08:26	Oportunamente, registre-se que com o objetivo de atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais, presentes nas Leis n.ºs 12.965/14 e 13.460/18; e no Decreto nº 8.638/2016, o Tribunal de Contas da União passou a disponibilizar ferramenta que permite a consulta consolidada de pessoas jurídicas que reúne, em um só lugar.
Sistema	22/05/2024 às 13:08:37	Logo, em relatório único, tem-se as Licitantes Inidôneas do TCU, CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade do CNJ; Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas e CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas ambos do Portal da Transparência.
Sistema	22/05/2024 às 13:08:55	Após tais verificações e, em consonância com as regras editalícias, esta Pregoeira decide HABILITAR as seguintes empresas:
Sistema	22/05/2024 às 13:22:23	Após tais verificações e, em consonância com as regras editalícias, esta Pregoeira decide HABILITAR as seguintes empresas: a) DCY SOLUCOES MAGAZINE LTDA, CNPJ 40.977.107/0001-09, para o GRUPO 1; b) ELOHIM COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA LTDA, CNPJ 33.194.223/0001-96, para o GRUPO 2; c) MD COMERCIO DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVACAO LTDA, CNPJ 39.594.012/0001-27, para os GRUPOS 3 e GRUPO 8;
Sistema	22/05/2024 às 13:22:55	d) PAULO ELETRO LTDA, CNPJ 41.841.443/0001-92, para o GRUPO 4; e) RML PRODUTOS IMPORTADOS LTDA, CNPJ 44.562.943/0002-64, para o GRUPO 5; f) FRP COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA LTDA, CNPJ 38.504.819/0001-69, para o GRUPO 6; g) MAX QUALITY COMERCIO LTDA, CNPJ 42.810.782/0001-74, para os GRUPOS 7 e 9;
Sistema	22/05/2024 às 13:23:22	h) V R P DE OLIVEIRA COMERCIO E REPRESENTACAO DE EQUIPAMENTO MEDICO-HOSPITALAR LTDA, CNPJ 45.030.413/0001-57, para o ITEM 9; i) JC LICITACOES COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 45.030.413/0001-57, para o ITEM 15; j) S. H. S. ATAIDE E CIA LTDA, CNPJ 09.233.047/0001-70, para o ITEM 23; k) C & P INFORMÁTICA LTDA, CNPJ 29.006.963/0001-84, para o ITEM 31; l) SUCESSO COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 44.417.768/0001-30, para o ITEM 43.
Sistema	22/05/2024 às 13:58:06	Na hipótese de alguma empresa manifestar interesse recursal, será realizado o exame de admissibilidade da intenção. Caso esta Pregoeira aceite a intenção, será aberto o prazo de 3 (três) dias úteis para apresentação das razões recursais no sistema, seguido de igual prazo para as contrarrazões, nos termos do item 12 do Edital.
Sistema	22/05/2024 às 13:58:42	Se esta pregoeira julgar procedente o recurso, será realizado o retorno do pregão para a fase de julgamento, retificando-se os atos inquinados de irregularidades/ilegalidades, repetindo-se as fases subsequentes. Outrossim, solicito prudência e bom senso nos Senhores, caso queiram fazer uso desta prerrogativa dos recursos, a fim de evitarmos recursos meramente protelatórios.

## Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
01/03/2024 às 10:00:02	Abertura da sessão pública
04/03/2024 às 14:14:54	Início da etapa de julgamento de propostas

**Grupo 1**

Valor estimado: R\$ 128.844,7500  
 Situação: Aguardando adjudicação

Aceito e Habilitado por CPF \*\*\*.204.\*\*\*.5 - FADIA VANESSA RODRIGUES BARBOSA GOMES para DCY SOLUCOES MAGAZINE LTDA, CNPJ 40.977.107/0001-09, melhor lance: R\$ 70.450,0000

**Propostas do Grupo G1**

(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
42.256.860/0001-30 - ADEMIR MAGELA MASSINI Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 20.000,0000	Proposta desclassificada
Valor proposta: R\$ 20.000,0000      Valor negociado: Não informado		
36.386.104/0001-23 - E. G. DE HOLANDA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 69.450,0000	Proposta desclassificada
Valor proposta: R\$ 3.339.175,0000      Valor negociado: Não informado		
46.708.580/0001-77 - JC LICITACOES COMERCIO E SERVICOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 62.674,7500	Proposta desclassificada
Valor proposta: R\$ 127.750,0000      Valor negociado: Não informado		
52.504.817/0001-09 - LEGACY DISTRIBUIDORA DE INFORMATICA E ELETROELETRONICOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 62.665,7500	Proposta desclassificada
Valor proposta: R\$ 128.844,7500      Valor negociado: Não informado		
40.977.107/0001-09 - DCY SOLUCOES MAGAZINE LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 70.450,0000	Fornecedor habilitado
Valor proposta: R\$ 128.475,0000      Valor negociado: Não informado		
35.779.785/0002-08 - PROTOTYPE INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRONICOS E PLASTICOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 65.300,0000	Fornecedor inabilitado
Valor proposta: R\$ 128.840,2500      Valor negociado: Não informado		
31.979.529/0001-22 - SOS INFORMATICA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 104.000,0000	-
Valor proposta: R\$ 232.500,0000      Valor negociado: Não informado		
05.903.157/0001-40 - BELPARA COMERCIAL LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 119.362,2500	-
Valor proposta: R\$ 128.844,7500      Valor negociado: Não informado		
04.567.265/0001-27 - SCORPION INFORMATICA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 130.720,7500	-
Valor proposta: R\$ 130.720,7500      Valor negociado: Não informado		

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
36.439.579/0001-30 - PROTORRES COMERCIO E SERVICOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 87.500,0000	-
Valor proposta: R\$ 127.975,0000      Valor negociado: Não informado		
28.849.946/0001-46 - ANAX BRASIL COMERCIO E SERVICOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 81.346,0000	-
Valor proposta: R\$ 128.844,7500      Valor negociado: Não informado		
48.837.707/0001-83 - MDP COMERCIO E IMPORTACAO LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 96.750,0000	-
Valor proposta: R\$ 127.975,0000      Valor negociado: Não informado		
46.476.518/0001-05 - SUNGRID INDUSTRIA COMERCIO DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 90.150,0000	-
Valor proposta: R\$ 127.750,0000      Valor negociado: Não informado		
30.426.527/0001-43 - GYN COMERCIO DE PRODUTOS EM T.I LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 81.355,7500	-
Valor proposta: R\$ 128.844,7500      Valor negociado: Não informado		
11.420.095/0001-19 - STAR NETWORKS COMERCIO ELETRO ELETRONICOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 127.475,0000	-
Valor proposta: R\$ 128.075,0000      Valor negociado: Não informado		
07.835.442/0001-05 - ONLY STYLE COMERCIAL DE PRODUTOS ELETRONICOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 87.498,5000	-
Valor proposta: R\$ 128.844,7500      Valor negociado: Não informado		
09.233.047/0001-70 - S. H. S. ATAIDE E CIA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 127.513,2500	-
Valor proposta: R\$ 127.513,2500      Valor negociado: Não informado		
01.680.593/0001-47 - O G L CAVALCANTE LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Não	R\$ 154.350,0000	-
Valor proposta: R\$ 171.750,0000      Valor negociado: Não informado		
38.504.819/0001-69 - FRP COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 127.850,0000	-
Valor proposta: R\$ 127.850,0000      Valor negociado: Não informado		
07.783.734/0001-33 - N F DA SILVA LAMAR COMERCIO Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 119.750,0000	-
Valor proposta: R\$ 119.750,0000      Valor negociado: Não informado		
41.171.671/0001-00 - SHELBY SOLUCOES EM TECNOLOGIA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 1.670.000,0000	-
Valor proposta: R\$ 1.670.000,0000      Valor negociado: Não informado		



Fornecedor	Valor ofertado	Situação
41.558.204/0001-20 - ELABORATO COMERCIO DE MOVEIS PLANEJADOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 90.475,0000	-
Valor proposta: R\$ 128.475,0000      Valor negociado: Não informado		
18.023.458/0001-21 - PLACIDO E PLACIDO LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 183.825,0000	-
Valor proposta: R\$ 367.050,0000      Valor negociado: Não informado		
43.794.816/0001-47 - ARS COMERCIO E SERVICOS DE TECNOLOGIA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 123.000,0000	-
Valor proposta: R\$ 128.844,7500      Valor negociado: Não informado		
26.672.935/0001-08 - ICT COMERCIO, IMPORTACAO E MANUTENCAO DE ELETROELETRONICOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 101.900,0000	-
Valor proposta: R\$ 128.475,0000      Valor negociado: Não informado		
39.251.946/0001-66 - GRUPO REDILUX SOLUCOES TECNOLOGICAS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 115.625,0000	-
Valor proposta: R\$ 115.625,0000      Valor negociado: Não informado		
27.190.002/0001-47 - CONTROLLER AUTOMACAO LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 128.050,0000	-
Valor proposta: R\$ 128.050,0000      Valor negociado: Não informado		
45.758.889/0001-09 - R M DE CASTRO LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 110.428,5000	-
Valor proposta: R\$ 110.428,5000      Valor negociado: Não informado		
29.216.954/0001-18 - SOLUCOES NORTE ENGENHARIA, CONSTRUCOES E COMERCIO LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 176.250,0000	-
Valor proposta: R\$ 176.250,0000      Valor negociado: Não informado		
53.324.517/0001-00 - MEGA TECH PRODUCOES, TRANSPORTE E AGENCIAMENTO LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 172.500,0000	-
Valor proposta: R\$ 276.418,0000      Valor negociado: Não informado		
29.006.963/0001-84 - C & P INFORMATICA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 101.750,0000	-
Valor proposta: R\$ 128.844,7500      Valor negociado: Não informado		
17.462.950/0001-30 - A FERREIRA SANTOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 128.844,7500	-
Valor proposta: R\$ 128.844,7500      Valor negociado: Não informado		
05.339.851/0001-87 - ECODRONES SOLUTIONS COMERCIO E SERVICOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 125.500,0000	-
Valor proposta: R\$ 218.975,0000      Valor negociado: Não informado		
12.027.340/0001-95 - MR DE OLIVEIRA CHAVES LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 125.499,7500	-

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
12.027.340/0001-95 - MR DE OLIVEIRA CHAVES LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 125.499,7500	-
Valor proposta: R\$ 128.837,5000      Valor negociado: Não informado		
37.218.379/0001-10 - L S SOUZA SUPRIMENTOS DE INFORMATICA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 128.475,0000	-
Valor proposta: R\$ 128.475,0000      Valor negociado: Não informado		
28.352.660/0001-50 - PAULO CESAR GOMES ALENCAR DE ANDRADE LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 90.585,0000	-
Valor proposta: R\$ 128.844,7500      Valor negociado: Não informado		
52.994.933/0001-45 - EMPREENDIMENTOS WG LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 135.719,7500	-
Valor proposta: R\$ 135.719,7500      Valor negociado: Não informado		
49.435.320/0001-63 - HR TECHNOLOGY LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 107.882,0000	-
Valor proposta: R\$ 128.844,7500      Valor negociado: Não informado		
33.194.223/0001-96 - ELOHIM COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 75.691,7500	-
Valor proposta: R\$ 1.586.718,7500      Valor negociado: Não informado		
49.616.476/0001-40 - 49.616.476 LUCIANO DA CRUZ SILVA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 117.243,7500	-
Valor proposta: R\$ 128.844,7500      Valor negociado: Não informado		
45.434.285/0001-07 - BEM FIX MATERIAIS ELETRICOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 143.750,0000	-
Valor proposta: R\$ 143.750,0000      Valor negociado: Não informado		
71.052.559/0001-03 - BEL MICRO TECNOLOGIA S/A Porte MeEpp/Equiparada: Não	R\$ 109.400,0000	-
Valor proposta: R\$ 138.774,7500      Valor negociado: Não informado		
27.274.178/0001-87 - TJ COMERCIO DE PRODUTOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 128.475,0000	-
Valor proposta: R\$ 128.475,0000      Valor negociado: Não informado		
52.779.662/0001-05 - 52.779.662 LUCAS POSSIDONIO DE LIMA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 92.750,0000	-
Valor proposta: R\$ 128.844,7500      Valor negociado: Não informado		
36.415.376/0001-04 - REMOBILIZZE - COMERCIO ELETRONICO & SERVICOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 166.875,0000	-
Valor proposta: R\$ 166.875,0000      Valor negociado: Não informado		
43.731.740/0001-00 - FRONT COMERCIAL LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 128.844,7500	-
Valor proposta: R\$ 128.844,7500      Valor negociado: Não informado		

## Mensagens do chat do Grupo G1

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	01/03/2024 10:00:05	A abertura do item G1 para lances está agendada para daqui a 5 minutos. Mantenham-se conectados.
Sistema	01/03/2024 10:05:05	O item G1 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	01/03/2024 11:04:25	O item G1 está encerrado.
Sistema para o participante 52.504.817/0001-09	04/03/2024 14:22:51	Sr. Fornecedor LEGACY DISTRIBUIDORA DE INFORMATICA E ELETROELETRONICOS LTDA, CNPJ 52.504.817/0001-09, você foi convocado para enviar anexos para o item G1. Prazo para encerrar o envio: 18:30:00 do dia 04/03/2024. Justificativa: Solicito o envio de proposta de preços adequada ao seu último lance, acompanhada das Declarações Complementares e Documentação Técnica..
pelelo participante 52.504.817/0001-09	04/03/2024 15:48:57	O item G1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 15:48:57 de 04/03/2024. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor LEGACY DISTRIBUIDORA DE INFORMATICA E ELETROELETRONICOS LTDA, CNPJ 52.504.817/0001-09.
Sistema	13/03/2024 13:37:31	O item G1 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 30 minutos a partir de agora - até 13/03/2024 14:07:31.
pelelo participante 52.504.817/0001-09	01/04/2024 11:12:07	Prezado Sr. Pregoeiro, Bom dia! Solicitamos a desclassificação no GRUPO 01, tendo em vista que o VALORES apresentandos estão inexequíveis, decorrente de aumento no valor de compra junto ao nosso fornecedor. Com o intuito de não atrapalharmos o andamento do processo, solicitamos a nossa devida desclassificação. De antemão nos desculpamos pelo ocorrido e contamos com a vossa compreensão. Desde já agradecemos e ficamos no aguardo!
Sistema para o participante 46.708.580/0001-77	03/04/2024 11:08:31	Bom dia, Senhor licitante. O senhor está acompanhando a sessão?
Sistema para o participante 46.708.580/0001-77	03/04/2024 11:20:15	Sr. Fornecedor JC LICITACOES COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 46.708.580/0001-77, você foi convocado para enviar anexos para o item G1. Prazo para encerrar o envio: 15:21:00 do dia 03/04/2024. Justificativa: Nos termos do item 9.1 do Edital, solicito o envio, no prazo de 04 (quatro) horas, da proposta de preços adequada ao seu último lance, acompanhada das Declarações Complementares e Documentação Técnica (Catálogo), bem como dos DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO, em arquivo único ou pasta compactada..
pelelo participante 46.708.580/0001-77	03/04/2024 11:43:06	Bom dia, vamos providenciar os documentos
pelelo participante 46.708.580/0001-77	03/04/2024 13:39:31	O item G1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 13:39:31 de 03/04/2024. 2 anexos foram enviados pelo fornecedor JC LICITACOES COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 46.708.580/0001-77.
Sistema para o participante 35.779.785/0002-08	12/04/2024 11:25:13	Bom dia, Senhor licitante. A empresa está acompanhando a sessão?
Sistema para o participante 35.779.785/0002-08	12/04/2024 11:30:13	Sr. Fornecedor PROTOTYPE INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRONICOS E PLASTICOS LTDA, CNPJ 35.779.785/0002-08, você foi convocado para enviar anexos para o item G1. Prazo para encerrar o envio: 15:30:00 do dia 12/04/2024. Justificativa: Apresentação de proposta atualizada ao último lance e envio de documentos complementares (catálogos, protótipos) referentes aos ITENS 16, 17 e 18, bem como envio de documntos de HABILITAÇÃO..
pelelo participante 35.779.785/0002-08	12/04/2024 13:36:55	O item G1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 13:36:55 de 12/04/2024. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor PROTOTYPE INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRONICOS E PLASTICOS LTDA, CNPJ 35.779.785/0002-08.
Sistema para o participante 35.779.785/0002-08	18/04/2024 11:12:21	Sr. Fornecedor PROTOTYPE INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRONICOS E PLASTICOS LTDA, CNPJ 35.779.785/0002-08, você foi convocado para enviar anexos para o item G1. Prazo para encerrar o envio: 13:13:00 do dia 18/04/2024. Justificativa: Necessidade de envio de proposta corrigida, nos termos do PARECER N <sup>o</sup> 52.2024.SIET.1302138.2023.000300..
Sistema para o	18/04/2024 13:13:00	O item G1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 13:13:00 de 18/04/2024. Nenhum

22/05/2024 14:39

14 de 49

Responsável	Data/Hora	Mensagem
participante 35.779.785/0002-08	18/04/2024 13:13:00	anexo foi enviado pelo fornecedor PROTOTYPE INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRONICOS E PLASTICOS LTDA, CNPJ 35.779.785/0002-08.
Sistema	09/05/2024 11:37:58	O item G1 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 30 minutos a partir de agora - até 09/05/2024 12:07:58.
Sistema para o participante 35.779.785/0002-08	09/05/2024 11:45:31	Sr. Fornecedor PROTOTYPE INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRONICOS E PLASTICOS LTDA, CNPJ 35.779.785/0002-08, você foi convocado para enviar anexos para o item G1. Prazo para encerrar o envio: 15:47:00 do dia 09/05/2024. Justificativa: DILIGÊNCIA: Apresentar o ATESTADO em sua via original ou cópia autenticada, no prazo de 1 (UM) DIA, com apresentação do comprovante de postagem no dia subsequente ao do resultado da habilitação para o e-mail: licitacao@mpam.mp.br.
Sistema para o participante 35.779.785/0002-08	09/05/2024 15:47:00	O item G1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 15:47:00 de 09/05/2024. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor PROTOTYPE INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRONICOS E PLASTICOS LTDA, CNPJ 35.779.785/0002-08.
Sistema	16/05/2024 11:25:27	O item G1 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 30 minutos a partir de agora - até 16/05/2024 11:55:27.
Sistema para o participante 36.386.104/0001-23	16/05/2024 11:26:43	Bom dia, Sr. licitante. O Senhor está acompanhando a sessão?
Sistema para o participante 36.386.104/0001-23	16/05/2024 11:29:53	Diante da inabilitação da empresa PROTOTYPE INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRONICOS E PLASTICOS LTDA, CNPJ 35.779.785/0002-08, procederei à convocação da empresa E. G. DE HOLANDA LTDA, CNPJ 36.386.104/0001-23, para fins de encaminhamento de proposta ajustada ao último lance, catálogos/folders, documentação complementares e documentos de habilitação, referentes ao grupo 1.
pelo participante 36.386.104/0001-23	16/05/2024 11:39:51	Bom dia ok
Sistema para o participante 36.386.104/0001-23	16/05/2024 11:39:53	Sr. Fornecedor E. G. DE HOLANDA LTDA, CNPJ 36.386.104/0001-23, você foi convocado para enviar anexos para o item G1. Prazo para encerrar o envio: 15:41:00 do dia 16/05/2024. Justificativa: ENVIO, no prazo de 04 (quatro) horas, a proposta de preços adequada ao seu último lance, acompanhada das Declarações Complementares e Documentação Técnica (Folders, Catálogo e etc), bem como documentos de HABILITAÇÃO, em arquivo único ou pasta compactada, por meio da opção enviar anexo do sistema..
Sistema para o participante 36.386.104/0001-23	16/05/2024 15:41:00	O item G1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 15:41:00 de 16/05/2024. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor E. G. DE HOLANDA LTDA, CNPJ 36.386.104/0001-23.
Sistema para o participante 40.977.107/0001-09	20/05/2024 13:16:10	Boa tarde, Sr. licitante. O Senhor está acompanhando a sessão?
Sistema para o participante 40.977.107/0001-09	20/05/2024 13:18:44	Diante da desclassificação da empresa E. G. DE HOLANDA LTDA, CNPJ 36.386.104/0001-23, procederei à CONVOCAÇÃO da empresa DCY SOLUCOES MAGAZINE LTDA, para envio de proposta ajustada ao último lance, documentos complementares, folders e catálogos dos produtos, bem como documentos de habilitação.
Sistema para o participante 40.977.107/0001-09	20/05/2024 13:20:22	Sr. Fornecedor DCY SOLUCOES MAGAZINE LTDA, CNPJ 40.977.107/0001-09, você foi convocado para enviar anexos para o item G1. Prazo para encerrar o envio: 17:22:00 do dia 20/05/2024. Justificativa: CONVOCAÇÃO da empresa DCY SOLUCOES MAGAZINE LTDA, para envio de proposta ajustada ao último lance, documentos complementares, folders e catálogos dos produtos, bem como documentos de habilitação..
pelo participante 40.977.107/0001-09	20/05/2024 13:24:13	Boa tarde Sr. Pregoeiro, estamos sim, acompanhando a sessão.
pelo participante 40.977.107/0001-09	20/05/2024 13:24:45	já enviaremos os documentos solicitados, muito obrigada.
pelo participante 40.977.107/0001-09	20/05/2024 13:27:18	O item G1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 13:27:18 de 20/05/2024. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor DCY SOLUCOES MAGAZINE LTDA, CNPJ 40.977.107/0001-09.
Sistema para o participante	20/05/2024 13:39:50	Agradeço o encaminhamento da documentação solicitada e informo que os arquivos serão submetidos à apreciação do setor técnico.

22/05/2024 14:39

15 de 49

Responsável	Data/Hora	Mensagem
40.977.107/0001-09	20/05/2024 13:39:50	Agradeço o encaminhamento da documentação solicitada e informo que os arquivos serão submetidos à apreciação do setor técnico.
pelo participante 40.977.107/0001-09	20/05/2024 13:46:04	Eu que agradeço e me coloco a disposição para qualquer dúvida.
Sistema	22/05/2024 13:02:12	O item G1 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 30 minutos a partir de agora - até 22/05/2024 13:32:12.
Sistema	22/05/2024 13:41:28	O item G1 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 30 minutos a partir de agora - até 22/05/2024 14:11:28.

## Eventos do Grupo G1

Data/Hora	Descrição
01/03/2024 10:00:01	Fornecedor ADEMIR MAGELA MASSINI teve a proposta desclassificada automaticamente pelo sistema. Motivo: A proposta foi desclassificada automaticamente pelo sistema porque existiam itens do grupo sem proposta.
01/03/2024 10:05:05	Item aberto para lances.
01/03/2024 11:04:24	Item com etapa aberta encerrada.
01/03/2024 11:04:25	Item encerrado para lances.
04/03/2024 14:22:51	Fornecedor LEGACY DISTRIBUIDORA DE INFORMATICA E ELETROELETRONICOS LTDA, CNPJ 52.504.817/0001-09 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 04/03/2024 18:30:00. Motivo: Solicito o envio de proposta de preços adequada ao seu último lance, acompanhada das Declarações Complementares e Documentação Técnica..
04/03/2024 15:48:57	Fornecedor LEGACY DISTRIBUIDORA DE INFORMATICA E ELETROELETRONICOS LTDA, CNPJ 52.504.817/0001-09 finalizou o envio de anexo.
13/03/2024 13:37:31	Fornecedor LEGACY DISTRIBUIDORA DE INFORMATICA E ELETROELETRONICOS LTDA, CNPJ 52.504.817/0001-09 teve a proposta aceita, melhor lance: R\$ 62.665,7500. Motivo: PARECER Nº 29.2024.SIET.1271919.2023.000300.
03/04/2024 11:03:08	Fornecedor LEGACY DISTRIBUIDORA DE INFORMATICA E ELETROELETRONICOS LTDA, CNPJ 52.504.817/0001-09 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 62.665,7500. Motivo: Empresa desclassificada, consoante pedido da própria licitante no chat.
03/04/2024 11:20:15	Fornecedor JC LICITACOES COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 46.708.580/0001-77 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 03/04/2024 15:21:00. Motivo: Nos termos do item 9.1 do Edital, solicito o envio, no prazo de 04 (quatro) horas, da proposta de preços adequada ao seu último lance, acompanhada das Declarações Complementares e Documentação Técnica (Catálogo), bem como dos DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO, em arquivo único ou pasta compactada..
03/04/2024 13:39:31	Fornecedor JC LICITACOES COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 46.708.580/0001-77 finalizou o envio de anexo.
12/04/2024 11:24:17	Fornecedor JC LICITACOES COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 46.708.580/0001-77 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 62.674,7500. Motivo: Os produtos ofertados para os itens 16 e 18 não atendem aos requisitos mínimos constantes no Termo de referência anexo ao edital, no tocante à velocidade de leitura e de gravação, nos termos do PARECER Nº 52.2024.DTIC.1294417.2023.000300..
12/04/2024 11:30:13	Fornecedor PROTOTYPE INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRONICOS E PLASTICOS LTDA, CNPJ 35.779.785/0002-08 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 12/04/2024 15:30:00. Motivo: Apresentação de proposta atualizada ao último lance e envio de documentos complementares (catálogos, protótipos) referentes aos ITENS 16, 17 e 18, bem como envio de documentos de HABILITAÇÃO..
12/04/2024 13:36:55	Fornecedor PROTOTYPE INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRONICOS E PLASTICOS LTDA, CNPJ 35.779.785/0002-08 finalizou o envio de anexo.
18/04/2024 11:12:21	Fornecedor PROTOTYPE INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRONICOS E PLASTICOS LTDA, CNPJ 35.779.785/0002-08 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 18/04/2024 13:13:00. Motivo: Necessidade de envio de proposta corrigida, nos termos do PARECER Nº 52.2024.SIET.1302138.2023.000300..
09/05/2024 11:37:58	Fornecedor PROTOTYPE INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRONICOS E PLASTICOS LTDA, CNPJ 35.779.785/0002-08 teve a proposta aceita, melhor lance: R\$ 65.300,0000. Motivo: Proposta de preços aceita, nos termos do PARECER Nº 55.2024.SIET.1305276.2023.000300..

Data/Hora	Descrição
09/05/2024 11:45:31	Fornecedor PROTOTYPE INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRONICOS E PLASTICOS LTDA, CNPJ 35.779.785/0002-08 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 09/05/2024 15:47:00. Motivo: DILIGÊNCIA: Apresentar o ATESTADO em sua via original ou cópia autenticada, no prazo de 1 (UM) DIA, com apresentação do comprovante de postagem no dia subsequente ao do resultado da habilitação para o e-mail: licitacao@mpam.mp.br;
16/05/2024 11:25:27	Fornecedor PROTOTYPE INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRONICOS E PLASTICOS LTDA, CNPJ 35.779.785/0002-08 foi inabilitado. Motivo: Diante da ausência de envio de ATESTADO DE CAPACIDADE DILIGÊNCIA em sua via original ou cópia autenticada, em desacordo com o item 11.4 do Edital e conforme solicitado por esta Pregoeira, no dia 09/05/2024..
16/05/2024 11:39:53	Fornecedor E. G. DE HOLANDA LTDA, CNPJ 36.386.104/0001-23 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 16/05/2024 15:41:00. Motivo: ENVIO, no prazo de 04 (quatro) horas, a proposta de preços adequada ao seu último lance, acompanhada das Declarações Complementares e Documentação Técnica (Folders, Catálogo e etc), bem como documentos de HABILITAÇÃO, em arquivo único ou pasta compactada, por meio da opção enviar anexo do sistema..
20/05/2024 13:14:58	Fornecedor E. G. DE HOLANDA LTDA, CNPJ 36.386.104/0001-23 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 69.450,0000. Motivo: Pela ausência de envio da proposta de preços, catálogo de produtos e demais documentos referentes ao GRUPO 1, solicitados por esta pregoeira, em 16/05/2024..
20/05/2024 13:20:22	Fornecedor DCY SOLUCOES MAGAZINE LTDA, CNPJ 40.977.107/0001-09 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 20/05/2024 17:22:00. Motivo: CONVOCAÇÃO da empresa DCY SOLUCOES MAGAZINE LTDA, para envio de envio da proposta ajustada ao último lance, documentos complementares, folders e catálogos dos produtos, bem como documentos de habilitação..
20/05/2024 13:27:18	Fornecedor DCY SOLUCOES MAGAZINE LTDA, CNPJ 40.977.107/0001-09 finalizou o envio de anexo.
22/05/2024 13:02:12	Fornecedor DCY SOLUCOES MAGAZINE LTDA, CNPJ 40.977.107/0001-09 teve a proposta aceita, melhor lance: R\$ 70.450,0000. Motivo: Proposta aceita, nos termos do PARECER Nº 55.2024.SIET.1305276.2023.000300..
22/05/2024 13:41:28	Fornecedor DCY SOLUCOES MAGAZINE LTDA, CNPJ 40.977.107/0001-09 foi habilitado.
22/05/2024 14:39:47	Encerramento da sessão 1 de julgamento / habilitação.

**Item 16 do Grupo G1 - Disco magnético**

Disco Magnético Memória: 960 GB, Modelo: Ssd , Características Adicionais: Leitura/Gravação Sequencial: 2700/1600mb/S , Interface: Nvme Pcie Gen Lanes 3,0 X 4 Pistas

Valor estimado: R\$ 589,0400 Critério de julgamento: Menor Preço  
 Quantidade: 25 Unidade de fornecimento: Unidade  
 Intervalo mínimo entre lances: R\$ 0,5000  
 Situação: Aguardando adjudicação

Aceito e Habilitado por CPF \*\*\*.204.\*\*\*-5 - FADIA VANESSA RODRIGUES BARBOSA GOMES para DCY SOLUCOES MAGAZINE LTDA, CNPJ 40.977.107/0001-09, melhor lance: R\$ 360,0000

**Propostas do Item 16**

(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
07.835.442/0001-05 - ONLY STYLE COMERCIAL DE PRODUTOS ELETRONICOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 422,6100	-
Marca/Fabricante: OxyBR Modelo/versão: SSD M.2 NVME 2280 1TB OXYBR Valor proposta: R\$ 589,0400 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 25		
35.779.785/0002-08 - PROTOTYPE INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRONICOS E PLASTICOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 450,0000	Fornecedor inabilitado
Marca/Fabricante: PROSMART Modelo/versão: SSD M.2 PCIe 3.0 4x NVMe 1TB Valor proposta: R\$ 589,0300 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 25		
29.006.963/0001-84 - C & P INFORMATICA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 425,0000	-
Marca/Fabricante: KINGSTON Modelo/versão: SNV2S/1000G Valor proposta: R\$ 589,0400 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 25		
71.052.559/0001-03 - BEL MICRO TECNOLOGIA S/A Porte MeEpp/Equiparada: Não	R\$ 503,6500	-
Marca/Fabricante: KINGSTON Modelo/versão: SNV2S100G Valor proposta: R\$ 1.000,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 25		
11.420.095/0001-19 - STAR NETWORKS COMERCIO ELETRO ELETRONICOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 565,0000	-
Marca/Fabricante: KINGSTON Modelo/versão: DISCO SSD NV2 1TB M.2 2280 NVME PCIE 4.0 SNV2S/100 Valor proposta: R\$ 589,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 25		
49.616.476/0001-40 - 49.616.476 LUCIANO DA CRUZ SILVA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 125,0000	-
Marca/Fabricante: Disco Magnético Memória: 960 GB, Modelo: Ssd , Car Modelo/versão: Disco Magnético Memória: 960 GB, Modelo: Ssd , Car		

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
49.616.476/0001-40 - 49.616.476 LUCIANO DA CRUZ SILVA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 125,0000	-
Marca/Fabricante: Valor proposta: R\$ 589,0400      Valor negociado: Não informado      Quantidade ofertada: 25		
26.672.935/0001-08 - ICT COMERCIO, IMPORTACAO E MANUTENCAO DE ELETROELETRONICOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 412,0000	-
Marca/Fabricante: Kingston Modelo/versão: SNV2S/1000G Valor proposta: R\$ 589,0000      Valor negociado: Não informado      Quantidade ofertada: 25		
46.476.518/0001-05 - SUNGRID INDUSTRIA COMERCIO DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 440,0000	-
Marca/Fabricante: KINGSTON Modelo/versão: 2280/ 1TB Valor proposta: R\$ 580,0000      Valor negociado: Não informado      Quantidade ofertada: 25		
36.386.104/0001-23 - E. G. DE HOLANDA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 490,0000	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: comp Modelo/versão: comp Valor proposta: R\$ 129.000,0000      Valor negociado: Não informado      Quantidade ofertada: 25		
18.023.458/0001-21 - PLACIDO E PLACIDO LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 570,0000	-
Marca/Fabricante: KINGSTON Modelo/versão: Kingston SNV2S/1000G Valor proposta: R\$ 1.199,0000      Valor negociado: Não informado      Quantidade ofertada: 25		
49.435.320/0001-63 - HR TECHNOLOGY LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 525,7100	-
Marca/Fabricante: KINGSTON Modelo/versão: SNV2S/1000G Valor proposta: R\$ 589,0400      Valor negociado: Não informado      Quantidade ofertada: 25		
43.794.816/0001-47 - ARS COMERCIO E SERVICOS DE TECNOLOGIA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 550,0000	-
Marca/Fabricante: IMPORTADO Modelo/versão: IMPORTADO Valor proposta: R\$ 589,0400      Valor negociado: Não informado      Quantidade ofertada: 25		
12.027.340/0001-95 - MR DE OLIVEIRA CHAVES LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 575,9900	-
Marca/Fabricante: Kingston Modelo/versão: SNV2S/1000G Valor proposta: R\$ 589,0000      Valor negociado: Não informado      Quantidade ofertada: 25		
46.708.580/0001-77 - JC LICITACOES COMERCIO E SERVICOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 350,2900	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: CEAMERE		



Fornecedor	Valor ofertado	Situação
46.708.580/0001-77 - JC LICITACOES COMERCIO E SERVICOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 350,2900	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: Modelo/versão: CMSSDG Valor proposta: R\$ 580,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 25		
40.977.107/0001-09 - DCY SOLUCOES MAGAZINE LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 360,0000	Fornecedor habilitado
Marca/Fabricante: SSD Kingston M.2 1TB NV2 NVMe - SNV2S/1000G Modelo/versão: SSD Kingston M.2 1TB NV2 NVMe - SNV2S/1000G Valor proposta: R\$ 589,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 25		
28.352.660/0001-50 - PAULO CESAR GOMES ALENCAR DE ANDRADE LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 492,6700	-
Marca/Fabricante: OXYBR Modelo/versão: NVME/1TB Valor proposta: R\$ 589,0400 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 25		
33.194.223/0001-96 - ELOHIM COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 126,4700	-
Marca/Fabricante: V NAND Modelo/versão: PCIE NVME M2 1TB Valor proposta: R\$ 58.904,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 25		
28.849.946/0001-46 - ANAX BRASIL COMERCIO E SERVICOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 450,8600	-
Marca/Fabricante: Kingston NV2 1TB Modelo/versão: Kingston NV2 1TB Valor proposta: R\$ 589,0400 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 25		
01.680.593/0001-47 - O G L CAVALCANTE LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Não	R\$ 643,0000	-
Marca/Fabricante: KINGSTON Modelo/versão: SNV2S Valor proposta: R\$ 715,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 25		
05.339.851/0001-87 - ECODRONES SOLUTIONS COMERCIO E SERVICOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 530,0000	-
Marca/Fabricante: Multi Modelo/versão: 960G Valor proposta: R\$ 780,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 25		
48.837.707/0001-83 - MDP COMERCIO E IMPORTACAO LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 449,0000	-
Marca/Fabricante: LEXAR Modelo/versão: NVME M2 1TB Valor proposta: R\$ 587,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 25		

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
52.504.817/0001-09 - LEGACY DISTRIBUIDORA DE INFORMATICA E ELETROELETRONICOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 418,5100	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: STROND M.2 2280 PCIE 1TB GM52 Modelo/versão: STROND M.2 2280 PCIE 1TB GM52 Valor proposta: R\$ 589,0400      Valor negociado: Não informado      Quantidade ofertada: 25		
31.979.529/0001-22 - SOS INFORMATICA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 500,0000	-
Marca/Fabricante: MACROWAY Modelo/versão: SSD PCIe4 1TB Valor proposta: R\$ 700,0000      Valor negociado: Não informado      Quantidade ofertada: 25		
30.426.527/0001-43 - GYN COMERCIO DE PRODUTOS EM T.I LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 464,9600	-
Marca/Fabricante: KINGSTON Modelo/versão: SNV2S/1000G Valor proposta: R\$ 589,0400      Valor negociado: Não informado      Quantidade ofertada: 25		
41.558.204/0001-20 - ELABORATO COMERCIO DE MOVEIS PLANEJADOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 425,0000	-
Marca/Fabricante: INTELBRAS Modelo/versão: 1 TB Valor proposta: R\$ 589,0000      Valor negociado: Não informado      Quantidade ofertada: 25		
52.779.662/0001-05 - 52.779.662 LUCAS POSSIDONIO DE LIMA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 500,0000	-
Marca/Fabricante: de acordo com envio da proposta Modelo/versão: de acordo com envio da proposta Valor proposta: R\$ 589,0400      Valor negociado: Não informado      Quantidade ofertada: 25		
53.324.517/0001-00 - MEGA TECH PRODUCOES, TRANSPORTE E AGENCIAMENTO LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 700,0000	-
Marca/Fabricante: ADATA Modelo/versão: SSD 1TB M.2 NVME Valor proposta: R\$ 1.548,0000      Valor negociado: Não informado      Quantidade ofertada: 25		
36.439.579/0001-30 - PROTORRES COMERCIO E SERVICOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 490,0000	-
Marca/Fabricante: Patriot Modelo/versão: P300 Valor proposta: R\$ 589,0000      Valor negociado: Não informado      Quantidade ofertada: 25		
05.903.157/0001-40 - BELPARA COMERCIAL LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 527,3700	-
Marca/Fabricante: KINGSTON Modelo/versão: SNV2S/1000G Valor proposta: R\$ 589,0400      Valor negociado: Não informado      Quantidade ofertada: 25		

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
39.251.946/0001-66 - GRUPO REDILUX SOLUCOES TECNOLOGICAS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 480,0000	-
Marca/Fabricante: KINGSTON SNV2S/1000G Modelo/versão: KINGSTON SNV2S/1000G Valor proposta: R\$ 480,0000 Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 25	
27.274.178/0001-87 - TJ COMERCIO DE PRODUTOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 589,0000	-
Marca/Fabricante: KINGSTON Modelo/versão: SNV2S/1000G Valor proposta: R\$ 589,0000 Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 25	
42.256.860/0001-30 - ADEMIR MAGELA MASSINI Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 500,0000	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: WD Modelo/versão: ssd nvme m2 Valor proposta: R\$ 500,0000 Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 25	
38.504.819/0001-69 - FRP COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 580,0000	-
Marca/Fabricante: DISCO SSD NVME M2 1Tb Modelo/versão: DISCO SSD NVME M2 1Tb Valor proposta: R\$ 580,0000 Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 25	
36.415.376/0001-04 - REMOBILIZZE - COMERCIO ELETRONICO & SERVICOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 699,0000	-
Marca/Fabricante: Kingston / Similar Modelo/versão: SSD Valor proposta: R\$ 699,0000 Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 25	
09.233.047/0001-70 - S. H. S. ATAIDE E CIA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 582,5000	-
Marca/Fabricante: ADATA Modelo/versão: Disco Magnético Memória Valor proposta: R\$ 582,5000 Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 25	
07.783.734/0001-33 - N F DA SILVA LAMAR COMERCIO Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 589,0000	-
Marca/Fabricante: goldenfir Modelo/versão: DISCO SSD NVME M2 1Tb Valor proposta: R\$ 589,0000 Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 25	
43.731.740/0001-00 - FRONT COMERCIAL LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 589,0400	-
Marca/Fabricante: KINGSTON Modelo/versão: SNV2S/1000G Valor proposta: R\$ 589,0400 Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 25	

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
52.994.933/0001-45 - EMPREENDIMENTOS WG LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 589,0400	-
Marca/Fabricante: KINGSTON Modelo/versão: SNV2S/1000G Valor proposta: R\$ 589,0400      Valor negociado: Não informado      Quantidade ofertada: 25		
29.216.954/0001-18 - SOLUCOES NORTE ENGENHARIA, CONSTRUCOES E COMERCIO LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 1.000,0000	-
Marca/Fabricante: SIMILAR Modelo/versão: SIMILAR Valor proposta: R\$ 1.000,0000      Valor negociado: Não informado      Quantidade ofertada: 25		
37.218.379/0001-10 - L S SOUZA SUPRIMENTOS DE INFORMATICA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 589,0000	-
Marca/Fabricante: PCYES Modelo/versão: SSDNVMEGEN3PY1T Valor proposta: R\$ 589,0000      Valor negociado: Não informado      Quantidade ofertada: 25		
45.434.285/0001-07 - BEM FIX MATERIAIS ELETRICOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 600,0000	-
Marca/Fabricante: Kingston/SIMILAR Modelo/versão: Kingston/SIMILAR Valor proposta: R\$ 600,0000      Valor negociado: Não informado      Quantidade ofertada: 25		
27.190.002/0001-47 - CONTROLLER AUTOMACAO LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 588,0000	-
Marca/Fabricante: elgin Modelo/versão: elgni Valor proposta: R\$ 588,0000      Valor negociado: Não informado      Quantidade ofertada: 25		
17.462.950/0001-30 - A FERREIRA SANTOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 589,0400	-
Marca/Fabricante: teamgroup ou similar Modelo/versão: 1tb Valor proposta: R\$ 589,0400      Valor negociado: Não informado      Quantidade ofertada: 25		
04.567.265/0001-27 - SCORPION INFORMATICA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 589,0400	-
Marca/Fabricante: KINGSTON Modelo/versão: SNV2S/1000G Valor proposta: R\$ 589,0400      Valor negociado: Não informado      Quantidade ofertada: 25		
45.758.889/0001-09 - R M DE CASTRO LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 524,9800	-
Marca/Fabricante: Kingston Modelo/versão: NV2S/1000G Valor proposta: R\$ 524,9800      Valor negociado: Não informado      Quantidade ofertada: 25		

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
41.171.671/0001-00 - SHELBY SOLUCOES EM TECNOLOGIA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 6.000,0000	-
Marca/Fabricante: Kingston		
Modelo/versão: SNV2S/1000G		
Valor proposta: R\$ 6.000,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 25

### Lances do Item 16

Data/hora	Participante	Lance
01/03/2024 10:05:07	28.849.946/0001-46	R\$ 535,8400
01/03/2024 10:06:32	29.006.963/0001-84	R\$ 479,0000
01/03/2024 10:06:41	40.977.107/0001-09	R\$ 470,0000
01/03/2024 10:06:44	28.849.946/0001-46	R\$ 532,7200
01/03/2024 10:06:53	11.420.095/0001-19	R\$ 565,0000
01/03/2024 10:07:02	28.849.946/0001-46	R\$ 529,6900
01/03/2024 10:07:14	28.849.946/0001-46	R\$ 526,2200
01/03/2024 10:07:19	53.324.517/0001-00	R\$ 1.300,0000
01/03/2024 10:07:20	28.849.946/0001-46	R\$ 518,1400
01/03/2024 10:07:24	29.006.963/0001-84	R\$ 469,0000
01/03/2024 10:07:26	28.849.946/0001-46	R\$ 517,4200
01/03/2024 10:07:32	28.849.946/0001-46	R\$ 513,9500
01/03/2024 10:07:35	28.352.660/0001-50	R\$ 559,8600
01/03/2024 10:07:43	53.324.517/0001-00	R\$ 1.150,0600
01/03/2024 10:07:44	35.779.785/0002-08	R\$ 468,0000
01/03/2024 10:07:53	28.849.946/0001-46	R\$ 499,9400
01/03/2024 10:07:53	29.006.963/0001-84	R\$ 467,0000
01/03/2024 10:07:59	28.849.946/0001-46	R\$ 497,2700
01/03/2024 10:08:00	40.977.107/0001-09	R\$ 460,0000
01/03/2024 10:08:02	05.339.851/0001-87	R\$ 530,0000
01/03/2024 10:08:07	29.006.963/0001-84	R\$ 459,0000
01/03/2024 10:08:20	28.849.946/0001-46	R\$ 491,1300
01/03/2024 10:08:26	28.849.946/0001-46	R\$ 479,5700
01/03/2024 10:08:39	05.903.157/0001-40	R\$ 527,3700
01/03/2024 10:08:51	18.023.458/0001-21	R\$ 570,0000
01/03/2024 10:08:52	28.352.660/0001-50	R\$ 515,0700
01/03/2024 10:08:54	28.849.946/0001-46	R\$ 464,5500

Data/hora	Participante	Lance
01/03/2024 10:08:56	40.977.107/0001-09	R\$ 450,0000
01/03/2024 10:08:56	28.849.946/0001-46	R\$ 463,8300
01/03/2024 10:09:00	36.386.104/0001-23	R\$ 490,0000
01/03/2024 10:09:06	28.849.946/0001-46	R\$ 458,0500
01/03/2024 10:09:07	26.672.935/0001-08	R\$ 449,0000
01/03/2024 10:09:08	35.779.785/0002-08	R\$ 450,0000
01/03/2024 10:09:10	29.006.963/0001-84	R\$ 448,0000
01/03/2024 10:09:22	46.476.518/0001-05	R\$ 467,0000
01/03/2024 10:09:30	53.324.517/0001-00	R\$ 700,0000
01/03/2024 10:09:33	28.849.946/0001-46	R\$ 453,8600
01/03/2024 10:09:49	26.672.935/0001-08	R\$ 447,0000
01/03/2024 10:09:51	29.006.963/0001-84	R\$ 446,0000
01/03/2024 10:09:53	40.977.107/0001-09	R\$ 440,0000
01/03/2024 10:09:54	29.006.963/0001-84	R\$ 444,0000
01/03/2024 10:10:06	29.006.963/0001-84	R\$ 439,0000
01/03/2024 10:10:14	26.672.935/0001-08	R\$ 438,0000
01/03/2024 10:10:18	29.006.963/0001-84	R\$ 425,0000
01/03/2024 10:10:19	40.977.107/0001-09	R\$ 430,0000
01/03/2024 10:10:22	40.977.107/0001-09	R\$ 420,0000
01/03/2024 10:10:22	01.680.593/0001-47	R\$ 643,0000
01/03/2024 10:11:21	41.558.204/0001-20	R\$ 440,0000
01/03/2024 10:11:29	26.672.935/0001-08	R\$ 419,0000
01/03/2024 10:11:57	43.794.816/0001-47	R\$ 550,0000
01/03/2024 10:11:59	40.977.107/0001-09	R\$ 418,0000
01/03/2024 10:12:11	26.672.935/0001-08	R\$ 417,0000
01/03/2024 10:13:02	40.977.107/0001-09	R\$ 415,0000
01/03/2024 10:13:12	26.672.935/0001-08	R\$ 412,0000
01/03/2024 10:13:14	33.194.223/0001-96	R\$ 126,4700
01/03/2024 10:13:16	40.977.107/0001-09	R\$ 410,0000
01/03/2024 10:13:26	30.426.527/0001-43	R\$ 466,4600
01/03/2024 10:13:35	28.849.946/0001-46	R\$ 453,3600
01/03/2024 10:13:47	28.849.946/0001-46	R\$ 452,8600
01/03/2024 10:13:51	30.426.527/0001-43	R\$ 465,9600
01/03/2024 10:13:55	28.849.946/0001-46	R\$ 452,3600
01/03/2024 10:14:13	48.837.707/0001-83	R\$ 449,0000

Data/hora	Participante	Lance
01/03/2024 10:14:28	28.849.946/0001-46	R\$ 451,8600
01/03/2024 10:14:28	30.426.527/0001-43	R\$ 465,4600
01/03/2024 10:14:38	41.558.204/0001-20	R\$ 425,0000
01/03/2024 10:14:41	40.977.107/0001-09	R\$ 380,0000
01/03/2024 10:14:50	28.849.946/0001-46	R\$ 451,3600
01/03/2024 10:14:59	30.426.527/0001-43	R\$ 464,9600
01/03/2024 10:15:25	28.849.946/0001-46	R\$ 450,8600
01/03/2024 10:15:54	52.504.817/0001-09	R\$ 441,9400
01/03/2024 10:16:11	46.708.580/0001-77	R\$ 382,4500
01/03/2024 10:16:16	71.052.559/0001-03	R\$ 521,0000
01/03/2024 10:16:17	40.977.107/0001-09	R\$ 375,0000
01/03/2024 10:16:36	46.708.580/0001-77	R\$ 381,9500
01/03/2024 10:16:52	52.504.817/0001-09	R\$ 441,3500
01/03/2024 10:17:09	46.708.580/0001-77	R\$ 381,4500
01/03/2024 10:17:11	52.779.662/0001-05	R\$ 500,0000
01/03/2024 10:17:22	40.977.107/0001-09	R\$ 374,0000
01/03/2024 10:17:38	40.977.107/0001-09	R\$ 370,0000
01/03/2024 10:17:58	12.027.340/0001-95	R\$ 579,0000
01/03/2024 10:18:18	46.708.580/0001-77	R\$ 380,9500
01/03/2024 10:18:48	12.027.340/0001-95	R\$ 575,9900
01/03/2024 10:19:16	40.977.107/0001-09	R\$ 368,0000
01/03/2024 10:19:23	40.977.107/0001-09	R\$ 365,0000
01/03/2024 10:19:27	40.977.107/0001-09	R\$ 360,0000
01/03/2024 10:19:48	46.708.580/0001-77	R\$ 373,8700
01/03/2024 10:20:04	52.504.817/0001-09	R\$ 436,0100
01/03/2024 10:20:21	46.708.580/0001-77	R\$ 373,3700
01/03/2024 10:20:40	52.504.817/0001-09	R\$ 435,5100
01/03/2024 10:21:00	46.708.580/0001-77	R\$ 372,8700
01/03/2024 10:21:16	52.504.817/0001-09	R\$ 435,0100
01/03/2024 10:21:31	28.352.660/0001-50	R\$ 492,6700
01/03/2024 10:21:48	46.708.580/0001-77	R\$ 372,3700
01/03/2024 10:22:05	52.504.817/0001-09	R\$ 434,5100
01/03/2024 10:22:21	46.708.580/0001-77	R\$ 371,8700
01/03/2024 10:22:38	52.504.817/0001-09	R\$ 434,0100
01/03/2024 10:22:55	46.708.580/0001-77	R\$ 371,3700

<b>Data/hora</b>	<b>Participante</b>	<b>Lance</b>
01/03/2024 10:23:11	52.504.817/0001-09	R\$ 433,5100
01/03/2024 10:23:27	46.708.580/0001-77	R\$ 370,8700
01/03/2024 10:24:09	46.708.580/0001-77	R\$ 370,3700
01/03/2024 10:24:26	52.504.817/0001-09	R\$ 433,0100
01/03/2024 10:24:42	46.708.580/0001-77	R\$ 369,8700
01/03/2024 10:24:58	49.435.320/0001-63	R\$ 525,7100
01/03/2024 10:25:31	46.708.580/0001-77	R\$ 369,3700
01/03/2024 10:26:03	46.708.580/0001-77	R\$ 368,8300
01/03/2024 10:26:20	52.504.817/0001-09	R\$ 432,5100
01/03/2024 10:26:36	46.708.580/0001-77	R\$ 368,2900
01/03/2024 10:26:54	52.504.817/0001-09	R\$ 432,0100
01/03/2024 10:27:15	46.708.580/0001-77	R\$ 367,7500
01/03/2024 10:27:34	71.052.559/0001-03	R\$ 503,6500
01/03/2024 10:27:51	52.504.817/0001-09	R\$ 431,5100
01/03/2024 10:28:12	46.708.580/0001-77	R\$ 367,2100
01/03/2024 10:28:33	52.504.817/0001-09	R\$ 431,0100
01/03/2024 10:28:51	46.708.580/0001-77	R\$ 366,6700
01/03/2024 10:29:09	52.504.817/0001-09	R\$ 430,5100
01/03/2024 10:29:27	46.708.580/0001-77	R\$ 366,1300
01/03/2024 10:29:45	52.504.817/0001-09	R\$ 430,0100
01/03/2024 10:30:05	46.708.580/0001-77	R\$ 365,0900
01/03/2024 10:30:24	52.504.817/0001-09	R\$ 429,5100
01/03/2024 10:30:42	46.708.580/0001-77	R\$ 364,5900
01/03/2024 10:31:33	46.708.580/0001-77	R\$ 364,0900
01/03/2024 10:31:51	52.504.817/0001-09	R\$ 429,0100
01/03/2024 10:31:57	46.476.518/0001-05	R\$ 440,0000
01/03/2024 10:32:33	46.708.580/0001-77	R\$ 363,5900
01/03/2024 10:33:22	36.439.579/0001-30	R\$ 490,0000
01/03/2024 10:33:58	46.708.580/0001-77	R\$ 363,0500
01/03/2024 10:34:16	52.504.817/0001-09	R\$ 428,5100
01/03/2024 10:34:34	46.708.580/0001-77	R\$ 362,5100
01/03/2024 10:34:52	52.504.817/0001-09	R\$ 428,0100
01/03/2024 10:35:10	46.708.580/0001-77	R\$ 361,9700
01/03/2024 10:35:28	52.504.817/0001-09	R\$ 427,5100
01/03/2024 10:35:46	46.708.580/0001-77	R\$ 361,4300



<b>Data/hora</b>	<b>Participante</b>	<b>Lance</b>
01/03/2024 10:36:04	52.504.817/0001-09	R\$ 427,0100
01/03/2024 10:36:22	46.708.580/0001-77	R\$ 360,3400
01/03/2024 10:36:41	52.504.817/0001-09	R\$ 426,5100
01/03/2024 10:37:04	46.708.580/0001-77	R\$ 359,8400
01/03/2024 10:37:53	52.504.817/0001-09	R\$ 426,0100
01/03/2024 10:38:16	46.708.580/0001-77	R\$ 359,3400
01/03/2024 10:39:25	46.708.580/0001-77	R\$ 358,8300
01/03/2024 10:39:44	52.504.817/0001-09	R\$ 425,5100
01/03/2024 10:40:01	46.708.580/0001-77	R\$ 358,3200
01/03/2024 10:40:20	52.504.817/0001-09	R\$ 425,0100
01/03/2024 10:40:37	46.708.580/0001-77	R\$ 357,8000
01/03/2024 10:40:53	52.504.817/0001-09	R\$ 424,5100
01/03/2024 10:41:10	46.708.580/0001-77	R\$ 357,2800
01/03/2024 10:41:26	52.504.817/0001-09	R\$ 424,0100
01/03/2024 10:41:43	46.708.580/0001-77	R\$ 356,7600
01/03/2024 10:41:59	52.504.817/0001-09	R\$ 423,5100
01/03/2024 10:42:16	46.708.580/0001-77	R\$ 356,2400
01/03/2024 10:42:32	52.504.817/0001-09	R\$ 423,0100
01/03/2024 10:42:49	46.708.580/0001-77	R\$ 355,1800
01/03/2024 10:43:00	49.616.476/0001-40	R\$ 125,0000
01/03/2024 10:43:18	52.504.817/0001-09	R\$ 422,5100
01/03/2024 10:43:34	46.708.580/0001-77	R\$ 354,6800
01/03/2024 10:44:24	52.504.817/0001-09	R\$ 422,0100
01/03/2024 10:44:40	46.708.580/0001-77	R\$ 354,1800
01/03/2024 10:46:06	52.504.817/0001-09	R\$ 421,5100
01/03/2024 10:46:22	46.708.580/0001-77	R\$ 353,6800
01/03/2024 10:47:48	52.504.817/0001-09	R\$ 421,0100
01/03/2024 10:48:05	46.708.580/0001-77	R\$ 353,1800
01/03/2024 10:49:28	52.504.817/0001-09	R\$ 420,5100
01/03/2024 10:49:44	46.708.580/0001-77	R\$ 352,6800
01/03/2024 10:51:10	52.504.817/0001-09	R\$ 420,0100
01/03/2024 10:51:29	46.708.580/0001-77	R\$ 352,1800
01/03/2024 10:53:04	52.504.817/0001-09	R\$ 419,5100
01/03/2024 10:53:20	46.708.580/0001-77	R\$ 351,6800
01/03/2024 10:54:47	52.504.817/0001-09	R\$ 419,0100

Data/hora	Participante	Lance
01/03/2024 10:55:05	46.708.580/0001-77	R\$ 351,1800
01/03/2024 10:56:17	46.708.580/0001-77	R\$ 350,2900
01/03/2024 10:56:36	52.504.817/0001-09	R\$ 418,5100
01/03/2024 10:58:10	07.835.442/0001-05	R\$ 422,6100
01/03/2024 10:59:48	31.979.529/0001-22	R\$ 699,5000
01/03/2024 11:01:26	31.979.529/0001-22	R\$ 500,0000

**Item 17 do Grupo G1 - Disco magnético**

Disco Magnético Memória: 250 GB, Modelo: Ssd , Interface: Nvme 2280 M2 , Tipo: Rígido

Valor estimado:	R\$ 261,8600	Critério de julgamento:	Menor Preço
Quantidade:	400	Unidade de fornecimento:	Unidade
Intervalo mínimo entre lances:	R\$ 0,5000		
Situação:	Aguardando adjudicação		

Aceito e Habilitado por CPF \*\*\*.204.\*\*\*-5 - FADIA VANESSA RODRIGUES BARBOSA GOMES para DCY SOLUCOES MAGAZINE LTDA, CNPJ 40.977.107/0001-09, melhor lance: R\$ 138,0000

**Propostas do Item 17**

(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
28.849.946/0001-46 - ANAX BRASIL COMERCIO E SERVICOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 157,6500	-
Marca/Fabricante: Hikvision E3000 Modelo/versão: Hikvision E3000 Valor proposta: R\$ 261,8600      Valor negociado: Não informado      Quantidade ofertada: 400		
05.339.851/0001-87 - ECODRONES SOLUTIONS COMERCIO E SERVICOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 260,0000	-
Marca/Fabricante: Multi Modelo/versão: M2 250G Valor proposta: R\$ 450,0000      Valor negociado: Não informado      Quantidade ofertada: 400		
36.386.104/0001-23 - E. G. DE HOLANDA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 128,5000	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: comp Modelo/versão: comp Valor proposta: R\$ 262,0000      Valor negociado: Não informado      Quantidade ofertada: 400		

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
52.504.817/0001-09 - LEGACY DISTRIBUIDORA DE INFORMATICA E ELETROELETRONICOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 116,5000	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: STROND M.2 2280 PCIE 256GB GM3 Modelo/versão: STROND M.2 2280 PCIE 256GB GM3 Valor proposta: R\$ 261,8600 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 400		
26.672.935/0001-08 - ICT COMERCIO, IMPORTACAO E MANUTENCAO DE ELETROELETRONICOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 212,0000	-
Marca/Fabricante: Kingston Modelo/versão: Kingston NV1/250G Valor proposta: R\$ 261,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 400		
41.558.204/0001-20 - ELABORATO COMERCIO DE MOVEIS PLANEJADOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 180,0000	-
Marca/Fabricante: INTELBRAS Modelo/versão: 256 GB Valor proposta: R\$ 261,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 400		
53.324.517/0001-00 - MEGA TECH PRODUCOES, TRANSPORTE E AGENCIAMENTO LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 350,0000	-
Marca/Fabricante: ADATA Modelo/versão: SSD 256GB M.2 NVME Valor proposta: R\$ 535,1700 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 400		
31.979.529/0001-22 - SOS INFORMATICA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 210,0000	-
Marca/Fabricante: MACROWAY Modelo/versão: SSD PCIe3 256GB Valor proposta: R\$ 500,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 400		
46.708.580/0001-77 - JC LICITACOES COMERCIO E SERVICOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 122,0900	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: CEAMERE Modelo/versão: CMSSDG Valor proposta: R\$ 260,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 400		
33.194.223/0001-96 - ELOHIM COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 173,3900	-
Marca/Fabricante: V NAND Modelo/versão: PCIE NVME M2 250MB Valor proposta: R\$ 261,8600 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 400		
49.435.320/0001-63 - HR TECHNOLOGY LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 217,2100	-
Marca/Fabricante: ADATA Modelo/versão: ALEG-710-256GCS Valor proposta: R\$ 261,8600 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 400		

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
18.023.458/0001-21 - PLACIDO E PLACIDO LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 399,0000	-
Marca/Fabricante: KINGSTON Modelo/versão: Kingston NV1/250Gb Valor proposta: R\$ 799,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 400		
48.837.707/0001-83 - MDP COMERCIO E IMPORTACAO LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 192,0000	-
Marca/Fabricante: LEXAR Modelo/versão: NVME M2 256GB Valor proposta: R\$ 260,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 400		
30.426.527/0001-43 - GYN COMERCIO DE PRODUTOS EM T.I LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 159,0200	-
Marca/Fabricante: MACROVIP Modelo/versão: MVGLD/256GB Valor proposta: R\$ 261,8600 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 400		
05.903.157/0001-40 - BELPARA COMERCIAL LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 244,3300	-
Marca/Fabricante: KINGSTON Modelo/versão: SNV2S/250G Valor proposta: R\$ 261,8600 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 400		
40.977.107/0001-09 - DCY SOLUCOES MAGAZINE LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 138,0000	Fornecedor habilitado
Marca/Fabricante: SSD M.2 256GB HIKVISION E3000 NVMe PCIe HS-SSD-E30 Modelo/versão: SSD M.2 256GB HIKVISION E3000 NVMe PCIe HS-SSD-E30 Valor proposta: R\$ 261,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 400		
07.835.442/0001-05 - ONLY STYLE COMERCIAL DE PRODUTOS ELETRONICOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 176,0700	-
Marca/Fabricante: OxyBR Modelo/versão: SSD M.2 NVME 2280 256GB OXYBR Valor proposta: R\$ 261,8600 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 400		
43.794.816/0001-47 - ARS COMERCIO E SERVICOS DE TECNOLOGIA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 250,0000	-
Marca/Fabricante: IMPORTADO Modelo/versão: IMPORTADO Valor proposta: R\$ 261,8600 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 400		
71.052.559/0001-03 - BEL MICRO TECNOLOGIA S/A Porte MeEpp/Equiparada: Não	R\$ 222,0800	-
Marca/Fabricante: KINGSTON Modelo/versão: NV1250G Valor proposta: R\$ 261,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 400		

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
46.476.518/0001-05 - SUNGRID INDUSTRIA COMERCIO DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 181,0000	-
Marca/Fabricante: ADATA Modelo/versão: LEGEND 710 Valor proposta: R\$ 260,0000      Valor negociado: Não informado      Quantidade ofertada: 400		
52.779.662/0001-05 - 52.779.662 LUCAS POSSIDONIO DE LIMA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 180,0000	-
Marca/Fabricante: de acordo com envio da proposta Modelo/versão: de acordo com envio da proposta Valor proposta: R\$ 261,8600      Valor negociado: Não informado      Quantidade ofertada: 400		
28.352.660/0001-50 - PAULO CESAR GOMES ALENCAR DE ANDRADE LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 177,4500	-
Marca/Fabricante: OXYBR Modelo/versão: NVME/250GB Valor proposta: R\$ 261,8600      Valor negociado: Não informado      Quantidade ofertada: 400		
35.779.785/0002-08 - PROTOTYPE INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRONICOS E PLASTICOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 117,0000	Fornecedor inabilitado
Marca/Fabricante: PROSMART Modelo/versão: SSD M.2 PCIe 3.0 4x NVMe 256GB Valor proposta: R\$ 261,8500      Valor negociado: Não informado      Quantidade ofertada: 400		
36.439.579/0001-30 - PROTORRES COMERCIO E SERVICOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 170,0000	-
Marca/Fabricante: Sandisk Modelo/versão: Plus Valor proposta: R\$ 260,0000      Valor negociado: Não informado      Quantidade ofertada: 400		
29.006.963/0001-84 - C & P INFORMATICA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 210,0000	-
Marca/Fabricante: KINGSTON Modelo/versão: SNV2S/250G Valor proposta: R\$ 261,8600      Valor negociado: Não informado      Quantidade ofertada: 400		
01.680.593/0001-47 - O G L CAVALCANTE LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Não	R\$ 319,0000	-
Marca/Fabricante: KINGSTON Modelo/versão: SNV2S/250G Valor proposta: R\$ 355,0000      Valor negociado: Não informado      Quantidade ofertada: 400		
12.027.340/0001-95 - MR DE OLIVEIRA CHAVES LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 255,0000	-
Marca/Fabricante: Kingston Modelo/versão: NV1/250Gb Valor proposta: R\$ 261,8500      Valor negociado: Não informado      Quantidade ofertada: 400		

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
27.190.002/0001-47 - CONTROLLER AUTOMACAO LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 260,0000	-
Marca/Fabricante: elgin Modelo/versão: elgin Valor proposta: R\$ 260,0000      Valor negociado: Não informado      Quantidade ofertada: 400		
45.758.889/0001-09 - R M DE CASTRO LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 222,4800	-
Marca/Fabricante: SanDisk Modelo/versão: SSD 250GB SanDisk Plus NVMe, M.2 Valor proposta: R\$ 222,4800      Valor negociado: Não informado      Quantidade ofertada: 400		
29.216.954/0001-18 - SOLUCOES NORTE ENGENHARIA, CONSTRUCOES E COMERCIO LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 350,0000	-
Marca/Fabricante: SIMILAR Modelo/versão: SIMILAR Valor proposta: R\$ 350,0000      Valor negociado: Não informado      Quantidade ofertada: 400		
41.171.671/0001-00 - SHELBY SOLUCOES EM TECNOLOGIA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 3.500,0000	-
Marca/Fabricante: Kingston Modelo/versão: Snvs/250G Valor proposta: R\$ 3.500,0000      Valor negociado: Não informado      Quantidade ofertada: 400		
43.731.740/0001-00 - FRONT COMERCIAL LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 261,8600	-
Marca/Fabricante: KINGSTON Modelo/versão: SNV2S/250G Valor proposta: R\$ 261,8600      Valor negociado: Não informado      Quantidade ofertada: 400		
27.274.178/0001-87 - TJ COMERCIO DE PRODUTOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 261,0000	-
Marca/Fabricante: KINGSTON Modelo/versão: SNV2S/250G Valor proposta: R\$ 261,0000      Valor negociado: Não informado      Quantidade ofertada: 400		
17.462.950/0001-30 - A FERREIRA SANTOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 261,8600	-
Marca/Fabricante: hiksemi ou similar Modelo/versão: 250gb Valor proposta: R\$ 261,8600      Valor negociado: Não informado      Quantidade ofertada: 400		
45.434.285/0001-07 - BEM FIX MATERIAIS ELETRICOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 300,0000	-
Marca/Fabricante: Kingston/SIMILAR Modelo/versão: Kingston/SIMILAR Valor proposta: R\$ 300,0000      Valor negociado: Não informado      Quantidade ofertada: 400		

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
52.994.933/0001-45 - EMPREENDIMENTOS WG LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 261,8600	-
Marca/Fabricante: KINGSTON Modelo/versão: SNVS/250G Valor proposta: R\$ 261,8600      Valor negociado: Não informado      Quantidade ofertada: 400		
38.504.819/0001-69 - FRP COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 260,0000	-
Marca/Fabricante: DISCO SSD NVME M2 250Gb Modelo/versão: DISCO SSD NVME M2 250Gb Valor proposta: R\$ 260,0000      Valor negociado: Não informado      Quantidade ofertada: 400		
04.567.265/0001-27 - SCORPION INFORMATICA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 266,5500	-
Marca/Fabricante: KINGSTON Modelo/versão: SNV2S/250G Valor proposta: R\$ 266,5500      Valor negociado: Não informado      Quantidade ofertada: 400		
07.783.734/0001-33 - N F DA SILVA LAMAR COMERCIO Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 261,0000	-
Marca/Fabricante: goldenfir Modelo/versão: DISCO SSD NVME M2 250Gb Valor proposta: R\$ 261,0000      Valor negociado: Não informado      Quantidade ofertada: 400		
37.218.379/0001-10 - L S SOUZA SUPRIMENTOS DE INFORMATICA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 261,0000	-
Marca/Fabricante: PCYES Modelo/versão: SSDNVMEG3PY256 Valor proposta: R\$ 261,0000      Valor negociado: Não informado      Quantidade ofertada: 400		
36.415.376/0001-04 - REMOBILIZZE - COMERCIO ELETRONICO & SERVICOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 345,0000	-
Marca/Fabricante: Kingston / Similar Modelo/versão: SSD Nvme Valor proposta: R\$ 345,0000      Valor negociado: Não informado      Quantidade ofertada: 400		
49.616.476/0001-40 - 49.616.476 LUCIANO DA CRUZ SILVA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 261,8600	-
Marca/Fabricante: Descrição Modelo/versão: 3Descrição Valor proposta: R\$ 261,8600      Valor negociado: Não informado      Quantidade ofertada: 400		
11.420.095/0001-19 - STAR NETWORKS COMERCIO ELETRO ELETRONICOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 260,0000	-
Marca/Fabricante: KINGSTON Modelo/versão: DISCO SSD NV2 1TB M.2 NVME 2280 PCIE 4.0 SNV2S/250 Valor proposta: R\$ 260,0000      Valor negociado: Não informado      Quantidade ofertada: 400		

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
09.233.047/0001-70 - S. H. S. ATAIDE E CIA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 258,9500	-
Marca/Fabricante: ADATA Modelo/versão: Disco Magnético Memória Valor proposta: R\$ 258,9500	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 400
39.251.946/0001-66 - GRUPO REDILUX SOLUCOES TECNOLOGICAS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 239,0000	-
Marca/Fabricante: Kingston NV2/250Gb Modelo/versão: Kingston NV2/250Gb Valor proposta: R\$ 239,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 400

### Lances do Item 17

Data/hora	Participante	Lance
01/03/2024 10:05:07	28.849.946/0001-46	R\$ 221,4400
01/03/2024 10:06:42	29.006.963/0001-84	R\$ 220,0000
01/03/2024 10:06:44	28.849.946/0001-46	R\$ 219,0700
01/03/2024 10:07:00	40.977.107/0001-09	R\$ 218,0000
01/03/2024 10:07:02	28.849.946/0001-46	R\$ 216,7700
01/03/2024 10:07:14	28.849.946/0001-46	R\$ 214,1300
01/03/2024 10:07:18	29.006.963/0001-84	R\$ 213,0000
01/03/2024 10:07:20	28.849.946/0001-46	R\$ 207,9900
01/03/2024 10:07:27	28.849.946/0001-46	R\$ 207,4400
01/03/2024 10:07:28	28.352.660/0001-50	R\$ 211,2600
01/03/2024 10:07:29	29.006.963/0001-84	R\$ 210,0000
01/03/2024 10:07:32	28.849.946/0001-46	R\$ 204,8000
01/03/2024 10:07:51	40.977.107/0001-09	R\$ 200,0000
01/03/2024 10:07:53	28.849.946/0001-46	R\$ 194,1600
01/03/2024 10:07:58	35.779.785/0002-08	R\$ 190,0000
01/03/2024 10:07:59	28.849.946/0001-46	R\$ 192,1300
01/03/2024 10:08:01	53.324.517/0001-00	R\$ 400,0000
01/03/2024 10:08:10	05.339.851/0001-87	R\$ 260,0000
01/03/2024 10:08:20	28.849.946/0001-46	R\$ 187,4700
01/03/2024 10:08:25	35.779.785/0002-08	R\$ 180,0000
01/03/2024 10:08:26	28.849.946/0001-46	R\$ 178,6900
01/03/2024 10:08:53	40.977.107/0001-09	R\$ 170,0000
01/03/2024 10:08:54	28.849.946/0001-46	R\$ 167,2700



Data/hora	Participante	Lance
01/03/2024 10:08:57	28.849.946/0001-46	R\$ 166,7300
01/03/2024 10:09:05	40.977.107/0001-09	R\$ 165,0000
01/03/2024 10:09:06	28.849.946/0001-46	R\$ 162,3400
01/03/2024 10:09:10	28.352.660/0001-50	R\$ 194,3500
01/03/2024 10:09:15	36.386.104/0001-23	R\$ 160,0000
01/03/2024 10:09:18	05.903.157/0001-40	R\$ 244,3300
01/03/2024 10:09:20	26.672.935/0001-08	R\$ 212,0000
01/03/2024 10:09:33	28.849.946/0001-46	R\$ 159,1500
01/03/2024 10:09:33	46.476.518/0001-05	R\$ 192,0000
01/03/2024 10:09:42	40.977.107/0001-09	R\$ 155,0000
01/03/2024 10:09:56	53.324.517/0001-00	R\$ 350,0000
01/03/2024 10:10:03	36.386.104/0001-23	R\$ 153,0000
01/03/2024 10:10:15	40.977.107/0001-09	R\$ 150,0000
01/03/2024 10:10:28	36.386.104/0001-23	R\$ 149,0000
01/03/2024 10:10:34	40.977.107/0001-09	R\$ 148,0000
01/03/2024 10:11:02	18.023.458/0001-21	R\$ 399,0000
01/03/2024 10:11:07	01.680.593/0001-47	R\$ 319,0000
01/03/2024 10:11:35	36.386.104/0001-23	R\$ 147,0000
01/03/2024 10:11:43	41.558.204/0001-20	R\$ 185,0000
01/03/2024 10:11:55	40.977.107/0001-09	R\$ 146,0000
01/03/2024 10:12:15	33.194.223/0001-96	R\$ 173,3900
01/03/2024 10:13:08	36.386.104/0001-23	R\$ 145,0000
01/03/2024 10:13:12	40.977.107/0001-09	R\$ 144,0000
01/03/2024 10:13:26	30.426.527/0001-43	R\$ 160,5200
01/03/2024 10:13:42	36.386.104/0001-23	R\$ 143,0000
01/03/2024 10:13:57	43.794.816/0001-47	R\$ 250,0000
01/03/2024 10:14:05	30.426.527/0001-43	R\$ 160,0200
01/03/2024 10:14:08	40.977.107/0001-09	R\$ 140,0000
01/03/2024 10:14:13	48.837.707/0001-83	R\$ 192,0000
01/03/2024 10:14:15	28.849.946/0001-46	R\$ 158,6500
01/03/2024 10:14:20	36.386.104/0001-23	R\$ 138,0000
01/03/2024 10:14:37	12.027.340/0001-95	R\$ 255,0000
01/03/2024 10:14:39	30.426.527/0001-43	R\$ 159,5200
01/03/2024 10:14:42	28.849.946/0001-46	R\$ 158,1500
01/03/2024 10:15:12	41.558.204/0001-20	R\$ 180,0000

Data/hora	Participante	Lance
01/03/2024 10:15:13	30.426.527/0001-43	R\$ 159,0200
01/03/2024 10:15:17	28.849.946/0001-46	R\$ 157,6500
01/03/2024 10:15:55	52.504.817/0001-09	R\$ 136,4700
01/03/2024 10:16:12	46.708.580/0001-77	R\$ 141,3000
01/03/2024 10:16:16	71.052.559/0001-03	R\$ 223,4400
01/03/2024 10:16:19	36.386.104/0001-23	R\$ 135,0000
01/03/2024 10:16:35	46.708.580/0001-77	R\$ 140,8000
01/03/2024 10:16:52	52.504.817/0001-09	R\$ 135,9700
01/03/2024 10:17:50	52.779.662/0001-05	R\$ 180,0000
01/03/2024 10:17:57	35.779.785/0002-08	R\$ 134,0000
01/03/2024 10:18:20	36.386.104/0001-23	R\$ 133,0000
01/03/2024 10:18:25	35.779.785/0002-08	R\$ 132,0000
01/03/2024 10:18:31	40.977.107/0001-09	R\$ 139,0000
01/03/2024 10:18:39	36.386.104/0001-23	R\$ 130,0000
01/03/2024 10:19:05	40.977.107/0001-09	R\$ 138,0000
01/03/2024 10:19:11	35.779.785/0002-08	R\$ 128,0000
01/03/2024 10:19:30	36.386.104/0001-23	R\$ 128,5000
01/03/2024 10:19:48	46.708.580/0001-77	R\$ 136,4500
01/03/2024 10:20:04	52.504.817/0001-09	R\$ 131,4200
01/03/2024 10:20:43	28.352.660/0001-50	R\$ 185,9000
01/03/2024 10:23:37	28.352.660/0001-50	R\$ 177,4500
01/03/2024 10:25:47	52.504.817/0001-09	R\$ 130,9200
01/03/2024 10:26:04	46.708.580/0001-77	R\$ 135,9500
01/03/2024 10:26:20	52.504.817/0001-09	R\$ 130,4200
01/03/2024 10:26:38	46.708.580/0001-77	R\$ 135,4500
01/03/2024 10:26:54	52.504.817/0001-09	R\$ 129,9200
01/03/2024 10:26:58	49.435.320/0001-63	R\$ 217,2100
01/03/2024 10:27:15	46.708.580/0001-77	R\$ 134,9500
01/03/2024 10:27:34	71.052.559/0001-03	R\$ 222,0800
01/03/2024 10:27:51	52.504.817/0001-09	R\$ 129,4200
01/03/2024 10:28:16	46.708.580/0001-77	R\$ 134,4500
01/03/2024 10:28:33	52.504.817/0001-09	R\$ 128,9200
01/03/2024 10:28:51	46.708.580/0001-77	R\$ 133,9500
01/03/2024 10:29:09	52.504.817/0001-09	R\$ 128,4200
01/03/2024 10:29:27	46.708.580/0001-77	R\$ 133,4500

<b>Data/hora</b>	<b>Participante</b>	<b>Lance</b>
01/03/2024 10:29:45	52.504.817/0001-09	R\$ 127,5000
01/03/2024 10:30:05	46.708.580/0001-77	R\$ 132,7000
01/03/2024 10:31:15	35.779.785/0002-08	R\$ 125,0000
01/03/2024 10:32:07	46.476.518/0001-05	R\$ 181,0000
01/03/2024 10:33:40	52.504.817/0001-09	R\$ 127,0000
01/03/2024 10:33:58	46.708.580/0001-77	R\$ 132,2000
01/03/2024 10:34:16	52.504.817/0001-09	R\$ 126,5000
01/03/2024 10:34:34	46.708.580/0001-77	R\$ 131,7000
01/03/2024 10:34:52	52.504.817/0001-09	R\$ 126,0000
01/03/2024 10:35:10	46.708.580/0001-77	R\$ 131,2000
01/03/2024 10:35:28	52.504.817/0001-09	R\$ 125,5000
01/03/2024 10:35:46	46.708.580/0001-77	R\$ 130,7000
01/03/2024 10:36:04	52.504.817/0001-09	R\$ 124,5000
01/03/2024 10:36:06	36.439.579/0001-30	R\$ 170,0000
01/03/2024 10:36:22	46.708.580/0001-77	R\$ 129,8500
01/03/2024 10:36:48	35.779.785/0002-08	R\$ 121,0000
01/03/2024 10:39:08	52.504.817/0001-09	R\$ 124,0000
01/03/2024 10:39:25	46.708.580/0001-77	R\$ 129,3500
01/03/2024 10:39:44	52.504.817/0001-09	R\$ 123,5000
01/03/2024 10:40:01	46.708.580/0001-77	R\$ 128,8500
01/03/2024 10:40:20	52.504.817/0001-09	R\$ 123,0000
01/03/2024 10:40:37	46.708.580/0001-77	R\$ 128,3500
01/03/2024 10:40:53	52.504.817/0001-09	R\$ 122,5000
01/03/2024 10:41:10	46.708.580/0001-77	R\$ 127,8500
01/03/2024 10:41:26	52.504.817/0001-09	R\$ 122,0000
01/03/2024 10:41:43	46.708.580/0001-77	R\$ 127,3500
01/03/2024 10:42:00	52.504.817/0001-09	R\$ 121,5000
01/03/2024 10:42:16	46.708.580/0001-77	R\$ 126,8500
01/03/2024 10:42:33	52.504.817/0001-09	R\$ 120,5000
01/03/2024 10:42:49	46.708.580/0001-77	R\$ 125,9900
01/03/2024 10:45:33	52.504.817/0001-09	R\$ 120,0000
01/03/2024 10:45:49	46.708.580/0001-77	R\$ 125,4900
01/03/2024 10:47:13	52.504.817/0001-09	R\$ 119,5000
01/03/2024 10:47:31	46.708.580/0001-77	R\$ 124,9900
01/03/2024 10:48:55	52.504.817/0001-09	R\$ 119,0000

Data/hora	Participante	Lance
01/03/2024 10:49:11	46.708.580/0001-77	R\$ 124,4900
01/03/2024 10:50:34	52.504.817/0001-09	R\$ 118,5000
01/03/2024 10:50:53	46.708.580/0001-77	R\$ 123,9900
01/03/2024 10:52:22	52.504.817/0001-09	R\$ 118,0000
01/03/2024 10:52:30	35.779.785/0002-08	R\$ 117,0000
01/03/2024 10:52:47	46.708.580/0001-77	R\$ 123,4900
01/03/2024 10:54:10	52.504.817/0001-09	R\$ 117,5000
01/03/2024 10:54:30	46.708.580/0001-77	R\$ 122,9900
01/03/2024 10:55:59	52.504.817/0001-09	R\$ 116,5000
01/03/2024 10:56:17	46.708.580/0001-77	R\$ 122,0900
01/03/2024 10:58:08	07.835.442/0001-05	R\$ 176,0700
01/03/2024 11:01:59	31.979.529/0001-22	R\$ 210,0000

**Item 18 do Grupo G1 - Disco magnético**

Disco Magnético Memória: 480 GB, Modelo: Ssd , Tempo Nominal Máximo Acesso: 2700/1600 MS, Interface: Nvme Pcie Gen Lanes 3,0 X 4 Pistas

Valor estimado:	R\$ 374,9900	Critério de julgamento:	Menor Preço
Quantidade:	25	Unidade de fornecimento:	Unidade
Intervalo mínimo entre lances:	R\$ 0,5000		
Situação:	Aguardando adjudicação		

Aceito e Habilitado por CPF \*\*\*.204.\*\*\*.5 - FADIA VANESSA RODRIGUES BARBOSA GOMES para DCY SOLUCOES MAGAZINE LTDA, CNPJ 40.977.107/0001-09, melhor lance: R\$ 250,0000

**Propostas do Item 18**

(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
40.977.107/0001-09 - DCY SOLUCOES MAGAZINE LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 250,0000	Fornecedor habilitado
Marca/Fabricante: SSD M.2 500GB KINGSTON NV2 NVMe PCIE SNV2S/500G Modelo/versão: SSD M.2 500GB KINGSTON NV2 NVMe PCIE SNV2S/500G Valor proposta: R\$ 374,0000      Valor negociado: Não informado      Quantidade ofertada: 25		
48.837.707/0001-83 - MDP COMERCIO E IMPORTACAO LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 349,0000	-
Marca/Fabricante: LEXAR Modelo/versão: NVME M2 512GB Valor proposta: R\$ 372,0000      Valor negociado: Não informado      Quantidade ofertada: 25		

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
07.835.442/0001-05 - ONLY STYLE COMERCIAL DE PRODUTOS ELETRONICOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 260,2100	-
Marca/Fabricante: OxyBR Modelo/versão: SSD M.2 NVME 2280 512GB OXYBR Valor proposta: R\$ 374,9900 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 25		
33.194.223/0001-96 - ELOHIM COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 126,9600	-
Marca/Fabricante: GREEN Modelo/versão: GREEN M2 2280 Valor proposta: R\$ 374,9900 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 25		
71.052.559/0001-03 - BEL MICRO TECNOLOGIA S/A Porte MeEpp/Equiparada: Não	R\$ 319,0700	-
Marca/Fabricante: KIGSTON Modelo/versão: SNV2S500G Valor proposta: R\$ 374,9900 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 25		
36.439.579/0001-30 - PROTORRES COMERCIO E SERVICOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 290,0000	-
Marca/Fabricante: Seagate Modelo/versão: Q5 Valor proposta: R\$ 370,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 25		
30.426.527/0001-43 - GYN COMERCIO DE PRODUTOS EM T.I LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 244,9500	-
Marca/Fabricante: MACROVIP Modelo/versão: MVGLD/512GB Valor proposta: R\$ 374,9900 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 25		
18.023.458/0001-21 - PLACIDO E PLACIDO LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 399,0000	-
Marca/Fabricante: KINGSTON Modelo/versão: Kingston SNV2S/500G Valor proposta: R\$ 699,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 25		
43.794.816/0001-47 - ARS COMERCIO E SERVICOS DE TECNOLOGIA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 370,0000	-
Marca/Fabricante: IMPORTADO Modelo/versão: IMPORTADO Valor proposta: R\$ 374,9900 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 25		
36.386.104/0001-23 - E. G. DE HOLANDA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 232,0000	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: comp Modelo/versão: comp Valor proposta: R\$ 375,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 25		

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
46.476.518/0001-05 - SUNGRID INDUSTRIA COMERCIO DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 270,0000	-
Marca/Fabricante: ADATA Modelo/versão: LEGEND 800 Valor proposta: R\$ 370,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 25		
52.779.662/0001-05 - 52.779.662 LUCAS POSSIDONIO DE LIMA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 330,0000	-
Marca/Fabricante: de acordo com envio da proposta Modelo/versão: de acordo com envio da proposta Valor proposta: R\$ 374,9900 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 25		
12.027.340/0001-95 - MR DE OLIVEIRA CHAVES LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 364,0000	-
Marca/Fabricante: Kingston Modelo/versão: SNV2S/500G Valor proposta: R\$ 374,9000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 25		
49.435.320/0001-63 - HR TECHNOLOGY LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 314,2100	-
Marca/Fabricante: PATRIOT Modelo/versão: P300P512GM28 Valor proposta: R\$ 374,9900 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 25		
46.708.580/0001-77 - JC LICITACOES COMERCIO E SERVICOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 203,2600	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: CEAMERE Modelo/versão: CMSSDG Valor proposta: R\$ 370,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 25		
05.903.157/0001-40 - BELPARA COMERCIAL LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 337,8400	-
Marca/Fabricante: KINGSTON Modelo/versão: SNV2S/500G Valor proposta: R\$ 374,9900 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 25		
52.504.817/0001-09 - LEGACY DISTRIBUIDORA DE INFORMATICA E ELETROELETRONICOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 224,1200	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: STROND M.2 2280 PCIE 512GB GM3 Modelo/versão: STROND M.2 2280 PCIE 512GB GM3 Valor proposta: R\$ 374,9900 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 25		
28.849.946/0001-46 - ANAX BRASIL COMERCIO E SERVICOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 280,5800	-
Marca/Fabricante: MSI Spatium M450 Modelo/versão: MSI Spatium M450 Valor proposta: R\$ 374,9900 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 25		

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
41.558.204/0001-20 - ELABORATO COMERCIO DE MOVEIS PLANEJADOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 314,0000	-
Marca/Fabricante: INTELBRAS Modelo/versão: 512 GB Valor proposta: R\$ 374,0000 Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 25	
01.680.593/0001-47 - O G L CAVALCANTE LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Não	R\$ 427,0000	-
Marca/Fabricante: KINGSTON Modelo/versão: SNV2S/500G Valor proposta: R\$ 475,0000 Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 25	
35.779.785/0002-08 - PROTOTYPE INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRONICOS E PLASTICOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 290,0000	Fornecedor inabilitado
Marca/Fabricante: PROSMART Modelo/versão: SSD M.2 PCIe 3.0 4x NVMe 512GB Valor proposta: R\$ 374,9800 Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 25	
26.672.935/0001-08 - ICT COMERCIO, IMPORTACAO E MANUTENCAO DE ELETROELETRONICOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 272,0000	-
Marca/Fabricante: Kingston Modelo/versão: Kingston SNV2S/500G Valor proposta: R\$ 374,0000 Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 25	
31.979.529/0001-22 - SOS INFORMATICA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 300,0000	-
Marca/Fabricante: MACROWAY Modelo/versão: SSD PCIe 4 512GB Valor proposta: R\$ 600,0000 Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 25	
53.324.517/0001-00 - MEGA TECH PRODUCOES, TRANSPORTE E AGENCIAMENTO LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 600,0000	-
Marca/Fabricante: ADATA Modelo/versão: SSD 512GB M.2 NVME Valor proposta: R\$ 946,0000 Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 25	
28.352.660/0001-50 - PAULO CESAR GOMES ALENCAR DE ANDRADE LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 291,5300	-
Marca/Fabricante: OXYBR Modelo/versão: NVME/500GB Valor proposta: R\$ 374,9900 Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 25	
29.006.963/0001-84 - C & P INFORMATICA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 285,0000	-
Marca/Fabricante: KINGSTON Modelo/versão: SNV2S/500G Valor proposta: R\$ 374,9900 Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 25	

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
05.339.851/0001-87 - ECODRONES SOLUTIONS COMERCIO E SERVICOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 330,0000	-
Marca/Fabricante: Multi Modelo/versão: Nvme 480g Valor proposta: R\$ 779,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 25		
09.233.047/0001-70 - S. H. S. ATAIDE E CIA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 374,8300	-
Marca/Fabricante: ADATA Modelo/versão: Disco Magnético Memória Valor proposta: R\$ 374,8300 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 25		
36.415.376/0001-04 - REMOBILIZZE - COMERCIO ELETRONICO & SERVICOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 456,0000	-
Marca/Fabricante: Kingston / Similar Modelo/versão: ssd Valor proposta: R\$ 456,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 25		
42.256.860/0001-30 - ADEMIR MAGELA MASSINI Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 300,0000	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: adata Modelo/versão: ssd nvme m2 Valor proposta: R\$ 300,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 25		
45.758.889/0001-09 - R M DE CASTRO LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 332,4800	-
Marca/Fabricante: Kingston Modelo/versão: SNV2S/500G Valor proposta: R\$ 332,4800 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 25		
41.171.671/0001-00 - SHELBY SOLUCOES EM TECNOLOGIA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 4.800,0000	-
Marca/Fabricante: Kingston Modelo/versão: SNV2S/500G Valor proposta: R\$ 4.800,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 25		
43.731.740/0001-00 - FRONT COMERCIAL LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 374,9900	-
Marca/Fabricante: KINGSTON Modelo/versão: SNV2S/500G Valor proposta: R\$ 374,9900 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 25		
37.218.379/0001-10 - L S SOUZA SUPRIMENTOS DE INFORMATICA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 374,0000	-
Marca/Fabricante: PCYES Modelo/versão: SSDNVMEG3PY512 Valor proposta: R\$ 374,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 25		



Fornecedor	Valor ofertado	Situação
11.420.095/0001-19 - STAR NETWORKS COMERCIO ELETRO ELETRONICOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 374,0000	-
Marca/Fabricante: KINGSTON Modelo/versão: DISCO SSD NV2 1TB M.2 2280 NVME PCIE 4.0 SNV2S/500 Valor proposta: R\$ 374,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 25		
04.567.265/0001-27 - SCORPION INFORMATICA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 374,9900	-
Marca/Fabricante: KINGSTON Modelo/versão: SNV2S/500G Valor proposta: R\$ 374,9900 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 25		
39.251.946/0001-66 - GRUPO REDILUX SOLUCOES TECNOLOGICAS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 321,0000	-
Marca/Fabricante: Kingston SNV2S/500G Modelo/versão: Kingston SNV2S/500G Valor proposta: R\$ 321,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 25		
45.434.285/0001-07 - BEM FIX MATERIAIS ELETRICOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 350,0000	-
Marca/Fabricante: Kingston/SIMILAR Modelo/versão: Kingston/SIMILAR Valor proposta: R\$ 350,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 25		
49.616.476/0001-40 - 49.616.476 LUCIANO DA CRUZ SILVA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 374,9900	-
Marca/Fabricante: Disco Modelo/versão: Disco Valor proposta: R\$ 374,9900 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 25		
27.274.178/0001-87 - TJ COMERCIO DE PRODUTOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 374,0000	-
Marca/Fabricante: KINGSTON Modelo/versão: SNV2S/500G Valor proposta: R\$ 374,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 25		
17.462.950/0001-30 - A FERREIRA SANTOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 374,9900	-
Marca/Fabricante: teamgroup ou similar Modelo/versão: 500gb Valor proposta: R\$ 374,9900 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 25		
07.783.734/0001-33 - N F DA SILVA LAMAR COMERCIO Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 25,0000	-
Marca/Fabricante: goldenfir Modelo/versão: DISCO SSD NVME M2 500Gb Valor proposta: R\$ 25,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 25		

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
52.994.933/0001-45 - EMPREENDIMENTOS WG LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 649,9900	-
Marca/Fabricante: KINGSTON Modelo/versão: SNV2S/500G Valor proposta: R\$ 649,9900      Valor negociado: Não informado      Quantidade ofertada: 25		
27.190.002/0001-47 - CONTROLLER AUTOMACAO LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 374,0000	-
Marca/Fabricante: elgin Modelo/versão: elgin Valor proposta: R\$ 374,0000      Valor negociado: Não informado      Quantidade ofertada: 25		
38.504.819/0001-69 - FRP COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 374,0000	-
Marca/Fabricante: DISCO SSD NVME M2 500Gb. Modelo/versão: DISCO SSD NVME M2 500Gb. Valor proposta: R\$ 374,0000      Valor negociado: Não informado      Quantidade ofertada: 25		
29.216.954/0001-18 - SOLUCOES NORTE ENGENHARIA, CONSTRUCOES E COMERCIO LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 450,0000	-
Marca/Fabricante: SIMILAR Modelo/versão: SIMILAR Valor proposta: R\$ 450,0000      Valor negociado: Não informado      Quantidade ofertada: 25		

### Lances do Item 18

Data/hora	Participante	Lance
01/03/2024 10:05:07	28.849.946/0001-46	R\$ 338,2300
01/03/2024 10:06:44	28.849.946/0001-46	R\$ 336,0700
01/03/2024 10:06:52	28.352.660/0001-50	R\$ 347,0600
01/03/2024 10:07:02	28.849.946/0001-46	R\$ 333,9700
01/03/2024 10:07:11	29.006.963/0001-84	R\$ 285,0000
01/03/2024 10:07:14	28.849.946/0001-46	R\$ 331,5700
01/03/2024 10:07:14	40.977.107/0001-09	R\$ 370,0000
01/03/2024 10:07:20	28.849.946/0001-46	R\$ 325,9800
01/03/2024 10:07:26	28.849.946/0001-46	R\$ 325,4800
01/03/2024 10:07:32	28.849.946/0001-46	R\$ 323,0800
01/03/2024 10:07:36	40.977.107/0001-09	R\$ 250,0000
01/03/2024 10:07:53	28.849.946/0001-46	R\$ 313,4100
01/03/2024 10:07:59	28.849.946/0001-46	R\$ 311,5600
01/03/2024 10:08:19	35.779.785/0002-08	R\$ 290,0000

Data/hora	Participante	Lance
01/03/2024 10:08:21	28.849.946/0001-46	R\$ 307,3200
01/03/2024 10:08:22	53.324.517/0001-00	R\$ 703,0000
01/03/2024 10:08:26	28.849.946/0001-46	R\$ 299,3400
01/03/2024 10:08:53	05.339.851/0001-87	R\$ 330,0000
01/03/2024 10:08:53	28.849.946/0001-46	R\$ 288,9600
01/03/2024 10:08:57	28.849.946/0001-46	R\$ 288,4600
01/03/2024 10:09:05	28.849.946/0001-46	R\$ 284,4700
01/03/2024 10:09:29	28.352.660/0001-50	R\$ 319,2900
01/03/2024 10:09:29	36.386.104/0001-23	R\$ 232,0000
01/03/2024 10:09:33	28.849.946/0001-46	R\$ 281,5800
01/03/2024 10:09:45	46.476.518/0001-05	R\$ 287,0000
01/03/2024 10:10:02	05.903.157/0001-40	R\$ 337,8400
01/03/2024 10:10:07	53.324.517/0001-00	R\$ 600,0000
01/03/2024 10:10:37	26.672.935/0001-08	R\$ 289,0000
01/03/2024 10:11:13	26.672.935/0001-08	R\$ 272,0000
01/03/2024 10:11:43	01.680.593/0001-47	R\$ 427,0000
01/03/2024 10:12:10	18.023.458/0001-21	R\$ 399,0000
01/03/2024 10:12:15	41.558.204/0001-20	R\$ 330,0000
01/03/2024 10:12:53	33.194.223/0001-96	R\$ 126,9600
01/03/2024 10:13:13	41.558.204/0001-20	R\$ 325,0000
01/03/2024 10:13:26	30.426.527/0001-43	R\$ 246,9500
01/03/2024 10:13:44	30.426.527/0001-43	R\$ 246,4500
01/03/2024 10:14:05	48.837.707/0001-83	R\$ 349,0000
01/03/2024 10:14:17	30.426.527/0001-43	R\$ 245,9500
01/03/2024 10:14:34	28.849.946/0001-46	R\$ 281,0800
01/03/2024 10:14:49	30.426.527/0001-43	R\$ 245,4500
01/03/2024 10:15:09	28.849.946/0001-46	R\$ 280,5800
01/03/2024 10:15:21	30.426.527/0001-43	R\$ 244,9500
01/03/2024 10:15:38	41.558.204/0001-20	R\$ 314,0000
01/03/2024 10:15:38	43.794.816/0001-47	R\$ 370,0000
01/03/2024 10:15:55	52.504.817/0001-09	R\$ 244,3900
01/03/2024 10:16:11	46.708.580/0001-77	R\$ 226,5600
01/03/2024 10:16:16	71.052.559/0001-03	R\$ 321,0300
01/03/2024 10:16:35	46.708.580/0001-77	R\$ 226,0600
01/03/2024 10:16:52	52.504.817/0001-09	R\$ 243,8700

Data/hora	Participante	Lance
01/03/2024 10:17:47	12.027.340/0001-95	R\$ 364,0000
01/03/2024 10:18:02	52.779.662/0001-05	R\$ 330,0000
01/03/2024 10:19:48	46.708.580/0001-77	R\$ 220,7900
01/03/2024 10:20:04	52.504.817/0001-09	R\$ 239,1200
01/03/2024 10:20:25	28.352.660/0001-50	R\$ 305,4100
01/03/2024 10:23:53	52.504.817/0001-09	R\$ 238,6200
01/03/2024 10:24:53	28.352.660/0001-50	R\$ 291,5300
01/03/2024 10:25:14	52.504.817/0001-09	R\$ 238,1200
01/03/2024 10:26:04	46.708.580/0001-77	R\$ 220,2900
01/03/2024 10:26:20	52.504.817/0001-09	R\$ 237,6200
01/03/2024 10:26:36	46.708.580/0001-77	R\$ 219,7900
01/03/2024 10:26:53	52.504.817/0001-09	R\$ 237,1200
01/03/2024 10:27:18	46.708.580/0001-77	R\$ 219,2900
01/03/2024 10:27:35	71.052.559/0001-03	R\$ 319,0700
01/03/2024 10:27:56	52.504.817/0001-09	R\$ 236,6200
01/03/2024 10:28:16	46.708.580/0001-77	R\$ 218,7900
01/03/2024 10:28:33	52.504.817/0001-09	R\$ 236,1200
01/03/2024 10:28:51	46.708.580/0001-77	R\$ 218,2900
01/03/2024 10:29:09	52.504.817/0001-09	R\$ 235,6200
01/03/2024 10:29:27	46.708.580/0001-77	R\$ 217,7900
01/03/2024 10:29:45	52.504.817/0001-09	R\$ 235,1200
01/03/2024 10:30:05	46.708.580/0001-77	R\$ 216,8300
01/03/2024 10:31:00	52.504.817/0001-09	R\$ 234,6200
01/03/2024 10:31:02	49.435.320/0001-63	R\$ 314,2100
01/03/2024 10:32:18	46.476.518/0001-05	R\$ 270,0000
01/03/2024 10:32:51	52.504.817/0001-09	R\$ 234,1200
01/03/2024 10:33:09	46.708.580/0001-77	R\$ 216,3300
01/03/2024 10:33:58	46.708.580/0001-77	R\$ 215,8000
01/03/2024 10:34:16	52.504.817/0001-09	R\$ 233,6200
01/03/2024 10:34:34	46.708.580/0001-77	R\$ 215,2700
01/03/2024 10:34:52	52.504.817/0001-09	R\$ 233,1200
01/03/2024 10:35:10	46.708.580/0001-77	R\$ 214,7400
01/03/2024 10:35:28	52.504.817/0001-09	R\$ 232,6200
01/03/2024 10:35:46	46.708.580/0001-77	R\$ 214,2100
01/03/2024 10:36:04	52.504.817/0001-09	R\$ 232,1200

Data/hora	Participante	Lance
01/03/2024 10:36:22	46.708.580/0001-77	R\$ 213,1400
01/03/2024 10:37:20	52.504.817/0001-09	R\$ 231,6200
01/03/2024 10:37:37	46.708.580/0001-77	R\$ 212,6400
01/03/2024 10:37:58	36.439.579/0001-30	R\$ 290,0000
01/03/2024 10:38:32	52.504.817/0001-09	R\$ 231,1200
01/03/2024 10:38:49	46.708.580/0001-77	R\$ 212,1400
01/03/2024 10:39:25	46.708.580/0001-77	R\$ 211,6400
01/03/2024 10:39:44	52.504.817/0001-09	R\$ 230,6200
01/03/2024 10:40:01	46.708.580/0001-77	R\$ 211,1400
01/03/2024 10:40:20	52.504.817/0001-09	R\$ 230,1200
01/03/2024 10:40:37	46.708.580/0001-77	R\$ 210,6400
01/03/2024 10:40:53	52.504.817/0001-09	R\$ 229,6200
01/03/2024 10:41:10	46.708.580/0001-77	R\$ 210,1300
01/03/2024 10:41:26	52.504.817/0001-09	R\$ 229,1200
01/03/2024 10:41:43	46.708.580/0001-77	R\$ 209,6200
01/03/2024 10:41:59	52.504.817/0001-09	R\$ 228,6200
01/03/2024 10:42:16	46.708.580/0001-77	R\$ 209,1100
01/03/2024 10:42:33	52.504.817/0001-09	R\$ 228,1200
01/03/2024 10:42:49	46.708.580/0001-77	R\$ 208,0700
01/03/2024 10:43:51	52.504.817/0001-09	R\$ 227,6200
01/03/2024 10:44:07	46.708.580/0001-77	R\$ 207,5700
01/03/2024 10:44:57	52.504.817/0001-09	R\$ 227,1200
01/03/2024 10:45:13	46.708.580/0001-77	R\$ 207,0700
01/03/2024 10:46:39	52.504.817/0001-09	R\$ 226,6200
01/03/2024 10:46:55	46.708.580/0001-77	R\$ 206,5700
01/03/2024 10:48:22	52.504.817/0001-09	R\$ 226,1200
01/03/2024 10:48:38	46.708.580/0001-77	R\$ 206,0700
01/03/2024 10:50:01	52.504.817/0001-09	R\$ 225,6200
01/03/2024 10:50:17	46.708.580/0001-77	R\$ 205,5700
01/03/2024 10:51:47	52.504.817/0001-09	R\$ 225,1200
01/03/2024 10:52:05	46.708.580/0001-77	R\$ 205,0700
01/03/2024 10:53:38	52.504.817/0001-09	R\$ 224,6200
01/03/2024 10:53:53	46.708.580/0001-77	R\$ 204,5700
01/03/2024 10:55:23	52.504.817/0001-09	R\$ 224,1200
01/03/2024 10:55:41	46.708.580/0001-77	R\$ 204,0700

<b>Data/hora</b>	<b>Participante</b>	<b>Lance</b>
01/03/2024 10:56:18	46.708.580/0001-77	R\$ 203,2600
01/03/2024 10:58:10	07.835.442/0001-05	R\$ 260,2100
01/03/2024 11:02:23	31.979.529/0001-22	R\$ 300,0000



PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

## TERMO DE JULGAMENTO

UASG 925849 - PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA - AM

PREGÃO 94002/2024

Fundamentação legal:	Lei 14.133/2021	Característica:	SRP - Registro de Preço
Critério de julgamento:	Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa:	Aberto
Compra emergencial:	Não		
Objeto da compra:	Registro de preços, para eventual aquisição de equipamentos, materiais e ferramentas de informática para atividades de manutenção e suporte, objetivando atender às demandas desta Procuradoria-Geral de Justiça do Estado do Amazonas, pelo período de 12 (doze) meses.		
Entrega de propostas:	De 19/02/2024 às 08:00 até 01/03/2024 às 10:00		
Abertura da sessão pública:	Dia 01/03/2024 às 10:00 (horário de Brasília)		

### Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	01/03/2024 às 10:00:02	A sessão pública está aberta. Até 2 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 10:00 e 16:00. Haverá aviso prévio de abertura dos itens de 5 minutos. Mantenham-se conectados.
Sistema	01/03/2024 às 10:02:45	Bom dia, Senhores licitantes. Estamos iniciando a sessão pública do pregão eletrônico n.º 94.002/2024, promovido pelo Ministério Público do Estado do Amazonas/Procuradoria-Geral de Justiça do Amazonas. Antes de iniciar a fase competitiva, peço a atenção de todos para alguns breves avisos a respeito da presente licitação.
Sistema	01/03/2024 às 10:02:58	Sejam bem-vindos à sessão pública do Pregão Eletrônico n.º 94.002/2024, cujo objeto é a formação de Ata de Registro de Preços para eventual aquisição de equipamentos, materiais e ferramentas de informática para atividades de manutenção e suporte, objetivando atender às demandas desta Procuradoria-Geral de Justiça do Estado do Amazonas, pelo período de 12 (doze) meses.
Sistema	01/03/2024 às 10:03:09	A licitação será pelo menor preço POR GRUPO/LOTE, no total de 9 lotes e 5 itens avulsos.
Sistema	01/03/2024 às 10:03:18	É importante deixar claro que são de responsabilidade do licitante todas as transações efetuadas em seu nome, especialmente o cadastramento de proposta e o oferecimento de lances, ainda que o acesso ao sistema seja realizado por terceiros.
Sistema	01/03/2024 às 10:03:29	Na presente licitação será adotado o modo de disputa ABERTO, previsto no art. 56, inciso I, da Lei n.º 14.133/21.
Sistema	01/03/2024 às 10:03:38	O envio de lances, sejam eles intermediários ou destinados a cobrir a melhor oferta, devem respeitar o intervalo mínimo de R\$ 0,50 (CINQUENTA CENTAVOS), de modo que as ofertas em desacordo com este critério não serão processadas pelo sistema.
Sistema	01/03/2024 às 10:03:47	Após a etapa de lances, o pregoeiro poderá realizar diligência destinada a esclarecer ou complementar informações sobre a proposta ajustada ao lance vencedor e/ou documentos de habilitação, conforme item 25.3 do Edital.
Sistema	01/03/2024 às 10:03:52	A exclusão de lance pelo pregoeiro durante a fase competitiva é medida excepcional e somente será promovida quando houver fortes indícios de inexecuibilidade do preço.
Sistema	01/03/2024 às 10:03:58	As eventuais suspensões da sessão pública serão comunicadas pelo pregoeiro no sistema (chat), com indicação da data e horário para a sua retomada, assegurando a todos condições de acompanhar os atos praticados durante a licitação.
Sistema	01/03/2024 às 10:04:05	Solicito que observem com atenção a logística de envio dos produtos e/ou execução dos serviços

22/05/2024 14:39

1 de 53

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	01/03/2024 às 10:04:05	para o Estado do Amazonas!
Sistema	01/03/2024 às 10:04:16	Quanto aos lances, relembro que os mesmos podem ser inferiores ao próprio lance, no intuito de permanecer em melhor posição na ordem de classificação.
Sistema	01/03/2024 às 16:17:44	Senhores licitantes, informo que a sessão estava configurada para ser realizada até às 16h.
Sistema	01/03/2024 às 16:19:21	Por esta razão, após o fim da fase de lances do Grupo 3, a sessão foi encerrada automaticamente.
Sistema	01/03/2024 às 16:27:07	Senhores licitantes, conforme AVISO do sistema, a abertura de itens está interrompida até o próximo dia útil. Isto posto, informo que a REABERTURA DA SESSÃO será às 10h (horário de Brasília) do dia 04/03/2024 (segunda-feira). Até lá!
Sistema	04/03/2024 às 10:01:41	Bom dia, Senhores licitantes. Em breve procederemos à reabertura da sessão pública do Pregão Eletrônico n.º 94.002/2024, promovido pelo Ministério Público do Estado do Amazonas/Procuradoria-Geral de Justiça do Amazonas.
Sistema	04/03/2024 às 10:02:54	A reabertura se dará na fase de lances para os itens do GRUPO 4.
Sistema	04/03/2024 às 14:14:59	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	04/03/2024 às 14:15:26	Prezados, considerando o encerramento da fase de lances, passemos à fase de julgamento das propostas. Irei convocar os melhores classificados por LOTE, para que apresentem proposta ajustada ao último lance.
Sistema	04/03/2024 às 14:15:55	Logo, nos termos do subitem 9.1. do instrumento convocatório, o licitante convocado deverá enviar, no prazo de 04 (quatro) horas, a proposta de preços adequada ao seu último lance, acompanhada das Declarações Complementares e Documentação Técnica (Folders, Catálogo e etc), se for o caso, em arquivo único ou pasta compactada, por meio da opção enviar anexo do sistema, conforme modelo contido no Anexo VI do edital.
Sistema	04/03/2024 às 14:16:12	Caso não seja possível o envio pelo sistema, a empresa, sob sua conta e risco, poderá enviar a proposta, excepcionalmente, para a caixa postal eletrônica <a href="mailto:licitacao@mpam.mp.br">licitacao@mpam.mp.br</a> .
Sistema	04/03/2024 às 14:16:21	Nessa hipótese, deverá confirmar o recebimento pelos telefones constantes do Edital e, desde que dentro do prazo, sem prejuízo de posterior encaminhamento por meio do sistema, garantindo-se, assim, amplo acesso aos arquivos apresentados.
Sistema	04/03/2024 às 14:36:28	Senhores licitantes, diante da necessidade de envio das propostas ajustadas, decido pela suspensão da presente sessão.
Sistema	04/03/2024 às 14:39:27	A reabertura da sessão será informada com o intervalo mínimo de 24 horas de antecedência.
Sistema	04/03/2024 às 14:40:23	Lembrando que o prazo para envio da proposta ajustada continua em andamento. Agradeço a atenção dispensada. Boa tarde!
Sistema	07/03/2024 às 11:04:31	Bom dia, Senhores licitantes, conforme informado previamente, procederemos à reabertura da sessão.
Sistema	07/03/2024 às 11:06:20	No tocante ao Grupo 6, a empresa MAX QUALITY solicitou a sua desclassificação. Isto posto, procederemos à convocação da próxima classificada.
Sistema	07/03/2024 às 11:41:39	Senhores licitantes, diante da necessidade de envio das propostas ajustadas para os GRUPOS 6 e 9, decido pela suspensão da presente sessão. Informo que as propostas de todos os grupos e itens será analisada pelo setor técnico Diretoria de Tecnologia da Informação e Telecomunicação deste MP/AM.
Sistema	07/03/2024 às 11:43:08	A reabertura será comunicada com a antecedência necessária para fins de divulgação do resultado do julgamento das propostas. Lembrando que o prazo para envio das propostas (G6 e G9) continua em andamento. Agradeço a atenção dispensada, bom dia!
Sistema	12/03/2024 às 11:51:59	Senhores fornecedores, a sessão será reaberta no dia 13/03/2024 (quarta-feira), às 13h00 (horário de Brasília), para fins de divulgação do resultado da análise técnica das propostas e demais providências.
Sistema	13/03/2024 às 13:02:31	Boa tarde, Senhores licitantes! Conforme informado, vamos dar continuidade ao certame.
Sistema	13/03/2024 às 13:04:14	Senhores Fornecedores, como providência anterior, havíamos suspenso a sessão para que as propostas e demais documentos enviados pelos licitantes melhores classificados passassem pelo crivo da Diretor de Tecnologia de Informação e Comunicação - DTIC.



Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	13/03/2024 às 13:05:51	Por sua vez, recebemos em resposta, o envio de Pareceres técnicos por GRUPO/ITEM, os quais encontram-se devidamente disponíveis no sítio eletrônico desta Instituição, acessível pelo endereço:
Sistema	13/03/2024 às 13:06:21	<a href="https://mpam.mp.br/servicos/licitacoes/licitacoes-em-andamento/47-licitacoes/pregao-eletronico-em-andamento/16714-pregao-eletronico-n-94-002-2024-cpl-mp-pgj">https://mpam.mp.br/servicos/licitacoes/licitacoes-em-andamento/47-licitacoes/pregao-eletronico-em-andamento/16714-pregao-eletronico-n-94-002-2024-cpl-mp-pgj</a>
Sistema	13/03/2024 às 13:08:18	Portanto, considerando todas as informações exigidas e descritas no instrumento convocatório e o Parecer do Setor Técnico, esta Pregoeira decide:
Sistema	13/03/2024 às 13:09:43	a) ACEITAR as propostas da empresa LEGACY DISTRIBUIDORA DE INFORMATICA E ELETROELETRONICOS LTDA., cnpj 52.504.817/0001-09, para o GRUPO 1;
Sistema	13/03/2024 às 13:10:44	b) ACEITAR as propostas da empresa ELOHIM COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA EIRELI, CNPJ 33.194.223/0001-96, para o GRUPO 2;
Sistema	13/03/2024 às 13:13:37	c) SOLICITAR o envio de documentação complementar dos ITENS 10 e 22, constantes do GRUPO 3, à empresa MD COMÉRCIO DE PRODUTOS DE HIGIENE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA, CNPJ 39.594.012/0001-27, nos termos do PARECER N <sup>o</sup> 31.2024.SIET.1272336.2023.000300.
Sistema	13/03/2024 às 13:16:46	d) SOLICITAR o envio de documentação complementar dos ITENS 12, 13, 14, 19, 20, 21, 24, 26, 29 e 30, constantes do GRUPO 4, à empresa PAULO ELETRO LTDA., CNPJ n.º 41.841.443/0001-92, nos termos do PARECER N <sup>o</sup> 32.2024.SIET.1272383.2023.000300 e do MEMORANDO N <sup>o</sup> 60.2024.SIET.1274612.2023.000300.
Sistema	13/03/2024 às 13:19:15	e) SOLICITAR o envio de documentação complementar do ITEM 25, constante do GRUPO 5, à empresa RML COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO, CNPJ 44.562.943/0002-64, nos termos do PARECER N <sup>o</sup> 33.2024.SIET.1272466.2023.000300.
Sistema	13/03/2024 às 13:20:59	f) SOLICITAR o envio de documentação complementar do ITEM 33, constante do GRUPO 6, à empresa S. H. S. ATAIDE E CIA LTDA. - EPP, CNPJ 09.233.047/0001-70, nos termos do PARECER N <sup>o</sup> 34.2024.SIET.1272499.2023.000300.
Sistema	13/03/2024 às 13:22:39	g) ACEITAR as propostas da empresa ARS COMÉRCIO E SERVIÇOS DE TECNOLOGIA LTDA., CNPJ 43.794.816/0001-47, para o GRUPO 7, nos termos do PARECER N <sup>o</sup> 35.2024.SIET.1272555.2023.000300.
Sistema	13/03/2024 às 13:24:55	h) SOLICITAR o envio de documentação complementar dos ITENS 37, 41 e 42, constantes do GRUPO 8, à empresa MD COMÉRCIO DE PRODUTOS DE HIGIENE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA., CNPJ n.º 39.594.012/0001-27, nos termos do PARECER N <sup>o</sup> 36.2024.SIET.1272683.2023.000300.
Sistema	13/03/2024 às 13:26:41	i) ACEITAR as propostas da empresa MAX QUALITY COMÉRCIO LTDA., CNPJ 42.810.782/0001-74, para o GRUPO 9, nos termos do PARECER N <sup>o</sup>
Sistema	13/03/2024 às 13:28:22	j) ACEITAR a proposta da empresa VRP DE OLIVEIRA COMERCIO E REPRESENTAÇÃO DE EQUIPAMENTOS MEDICO-HOSPITALAR LTDA., CNPJ 45.030.413/0001-57, para o ITEM 9, nos termos do PARECER N <sup>o</sup> 38.2024.SIET.1273213.2023.000300.
Sistema	13/03/2024 às 13:29:48	k) ACEITAR a proposta da empresa JC LICITAÇÕES COMERCIO E SERVIÇOS LTDA., CNPJ 46.708.580/0001-77, para o ITEM 15, nos termos do PARECER N <sup>o</sup> 39.2024.SIET.1273237.2023.000300.
Sistema	13/03/2024 às 13:31:13	l) ACEITAR a proposta da empresa S. H. S. ATAIDE E CIA LTDA. - EPP, CNPJ 09.233.047/0001-70, para o ITEM 23, nos termos do PARECER N <sup>o</sup> 40.2024.SIET.1273356.2023.000300.
Sistema	13/03/2024 às 13:33:45	m) RECUSAR a proposta da empresa M MARTINS COMERCIAL LTDA - BRAZILCHIP, CNPJ 45.178.037/0001-42, para o ITEM 31, nos termos do PARECER N <sup>o</sup> 41.2024.SIET.1273475.2023.000300 e do MEMORANDO N <sup>o</sup> 60.2024.SIET.1274612.2023.000300.
Sistema	13/03/2024 às 13:35:12	n) RECUSAR a proposta da empresa VRP DE OLIVEIRA COMERCIO E REPRESENTAÇÃO DE EQUIPAMENTOS MEDICO-HOSPITALAR LTDA., CNPJ 45.030.413/0001-57, para o ITEM 43, nos termos do PARECER N <sup>o</sup> 42.2024.SIET.1273500.2023.000300.
Sistema	13/03/2024 às 14:43:58	Senhores licitantes, tendo em vista a necessidade de realização de diligências, decido pela suspensão da presente sessão. A reabertura será comunicada com a antecedência necessária para fins de divulgação do resultado do julgamento das propostas e demais providências.
Sistema	13/03/2024 às 14:44:48	Lembrando que o prazo para envio da proposta ajustada e documentação complementar continua em andamento. Agradeço a atenção dispensada, boa tarde!

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	21/03/2024 às 10:32:56	Senhores fornecedores, a sessão será reaberta no dia 22/03/2024 (sexta-feira), às 13h00 (horário de Brasília), para fins de divulgação do resultado da análise técnica das propostas e demais providências.
Sistema	22/03/2024 às 13:03:15	Boa tarde, Senhores licitantes! Conforme informado, vamos dar continuidade ao certame.
Sistema	22/03/2024 às 13:03:36	Senhores Fornecedores, como providência anterior, havíamos suspenso a sessão para que as propostas e demais documentos enviados pelos licitantes melhores classificados passassem pelo crivo da Diretor de Tecnologia de Informação e Comunicação – DTIC.
Sistema	22/03/2024 às 13:03:53	Por sua vez, recebemos em resposta, o envio de Pareceres técnicos por GRUPO/ITEM, os quais encontram-se devidamente disponíveis no sítio eletrônico desta Instituição, acessível pelo endereço:
Sistema	22/03/2024 às 13:04:19	<a href="https://mpam.mp.br/servicos/licitacoes/licitacoes-em-andamento/47-licitacoes/pregao-eletronico-em-andamento/16714-pregao-eletronico-n-94-002-2024-cpl-mp-pgj">https://mpam.mp.br/servicos/licitacoes/licitacoes-em-andamento/47-licitacoes/pregao-eletronico-em-andamento/16714-pregao-eletronico-n-94-002-2024-cpl-mp-pgj</a>
Sistema	22/03/2024 às 13:04:34	Portanto, considerando todas as informações exigidas e descritas no instrumento convocatório e o Parecer do Setor Técnico, esta Pregoeira decide:
Sistema	22/03/2024 às 13:07:08	a) ACEITAR as propostas da empresa MD COMÉRCIO DE PRODUTOS DE HIGIENE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA, CNPJ 39.594.012/0001-27, para o GRUPO 3, nos termos do PARECER N° 44.2024.SIET.1282858.2023.000300.
Sistema	22/03/2024 às 13:09:27	b) ACEITAR as propostas da empresa PAULO ELETRO LTDA., CNPJ n.º 41.841.443/0001-92, referentes ao GRUPO 4, nos termos do PARECER N° 45.2024.SIET.1282904.2023.000300.
Sistema	22/03/2024 às 13:13:46	c) Aceitar as propostas da empresa RML COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO, CNPJ 44.562.943/0002-64, referentes ao GRUPO 5, nos termos do PARECER N° 46.2024.SIET.1282956.2023.000300.
Sistema	22/03/2024 às 13:16:12	d) ACEITAR as propostas da empresa FRP COMERCIO E SERVIÇOS DE INFORMATICA LTDA., CNPJ n.º 38.504.819/0001-69, referentes ao GRUPO 6, nos termos do PARECER N° 47.2024.SIET.1282991.2023.000300.
Sistema	22/03/2024 às 13:17:59	e) ACEITAR as propositar da empresa MD COMÉRCIO DE PRODUTOS DE HIGIENE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA., CNPJ n.º 39.594.012/0001-27, referentes ao GRUPO 8, nos termos do PARECER N° 48.2024.SIET.1283008.2023.000300.
Sistema	22/03/2024 às 13:19:30	f) ACEITAR a proposta da empresa C & P INFORMÁTICA LTDA., CNPJ n.º 29.006.963/0001-84, para o ITEM 31, nos termos do PARECER N° 49.2024.SIET.1283016.2023.000300.
Sistema	22/03/2024 às 13:21:10	g) RECUSAR a proposta da empresa SUNGRID INDÚSTRIA COMERCIO DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA., CNPJ n.º 46.476.518/0001-05, para o ITEM 43, nos termos do PARECER N° 51.2024.SIET.1283483.2023.000300.
Sistema	22/03/2024 às 13:52:36	Senhores licitantes, tendo em vista a necessidade de aguardar o prazo para envio de proposta para o ITEM 43, compatível com as especificações do Termo de Referência, decido pela suspensão da presente sessão. A reabertura será comunicada com a antecedência necessária para fins de divulgação do resultado do julgamento das propostas e demais providências. Boa tarde.
Sistema	01/04/2024 às 13:44:48	Senhores fornecedores, a sessão será reaberta no dia 03/04/2024 (quarta-feira), às 11h00 (horário de Brasília), para fins de abertura de prazo para envio de documentos de habilitação das empresas classificadas para os GRUPOS 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8 e 9 e para os itens 9, 15, 23 e 31, bem como convocação da próxima empresa classificada para o GRUPO 01 e ITEM 43, para envio de proposta ajustada ao lance e documentos complementares. Fiquem atentos!
Sistema	03/04/2024 às 11:03:32	Bom dia, Senhores licitantes,
Sistema	03/04/2024 às 11:04:53	Conforme informado previamente, procederemos à reabertura da sessão.
Sistema	03/04/2024 às 11:06:50	Conforme solicitado pela empresa LEGACY DISTRIBUIDORA DE INFORMATICA E ELETROELETRONICOS LTDA., procedemos à sua desclassificação.
Sistema	03/04/2024 às 11:15:23	Outrossim, diante da ausência de encaminhamento da documentação solicitada, procedemos à desclassificação da empresa LUCAS POSSIDONIO DE LIMA, CNPJ 52.779.662/0001-05 (ITEM 43).
Sistema	03/04/2024 às 11:17:42	Isto posto, procederemos à convocação do próximo classificado para o GRUPO 1 e para o ITEM 43.
Sistema	03/04/2024 às 11:27:50	No tocante aos fornecedores cujas propostas já foram aceitas para os GRUPOS 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8 e 9 e ITENS 9, 15, 23 e 31, procederei à convocação dos mesmos para apresentação dos

22/05/2024 14:39

4 de 53

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	03/04/2024 às 11:27:50	DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO, consoante consta no item 11 do Edital, no prazo de 4 (quatro) horas.
Sistema	03/04/2024 às 11:52:05	Senhores licitantes, tendo em vista a necessidade de aguardar o prazo para envio de proposta para o GRUPO 1 e ITEM 43, compatíveis com as especificações do Termo de Referência, bem como de aguardar os DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO para os GRUPOS 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8 e 9 e ITENS 9, 15, 23, 31 e 43, decido pela suspensão da presente sessão.
Sistema	03/04/2024 às 11:54:32	A reabertura será comunicada com a antecedência necessária para fins de divulgação do resultado do julgamento das propostas e documentos habilitatórios.
Sistema	03/04/2024 às 12:02:31	Lembrando que a contagem dos prazos para envio de documentos continua inalterada. Até a próxima sessão. Boa tarde!
Sistema	12/04/2024 às 11:04:41	Bom dia, Senhores Licitantes,
Sistema	12/04/2024 às 11:06:20	Conforme informado anteriormente, procederemos à reabertura da sessão.
Sistema	12/04/2024 às 11:14:28	Após o encaminhamento de proposta atualizada/documentos complementares e a análise do setor técnico, procedo às seguintes decisões: a) RECUSAR a proposta da empresa JC LICITAÇÕES COMERCIO E SERVIÇOS LTDA , CNPJ : 46.708.580/0001-77, para o GRUPO 01, nos termos do PARECER Nª 52.2024.DTIC.1294417.2023.000300.
Sistema	12/04/2024 às 11:15:08	Disponível em: <a href="https://mpam.mp.br/servicos/licitacoes/licitacoes-em-andamento/47-licitacoes/pregao-eletronico-em-andamento/16714-pregao-eletronico-n-94-002-2024-cpl-mp-pgj">https://mpam.mp.br/servicos/licitacoes/licitacoes-em-andamento/47-licitacoes/pregao-eletronico-em-andamento/16714-pregao-eletronico-n-94-002-2024-cpl-mp-pgj</a>
Sistema	12/04/2024 às 11:20:09	b) ACEITAR a proposta da empresa SUCESSO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ 44.417.768/0001-30, para o ITEM 43, nos termos do PARECER Nª 53.2024.DTIC.1294420.2023.000300.
Sistema	12/04/2024 às 11:42:19	Isto posto, diante da necessidade de se aguardar o prazo de envio da proposta atualizada e documentos complementares referentes ao GRUPO 01, bem como os documentos habilitatórios pela empresa PROTOTYPE INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRONICOS E PLASTICOS LTDA, CNPJ 35.779.785/0002-08, decido pela suspensão da sessão.
Sistema	12/04/2024 às 11:45:56	A data de reabertura será informada com a antecedência mínima de 24h. Continuem acompanhando! Até lá!
Sistema	18/04/2024 às 11:06:34	Bom dia, Senhores Licitantes. Conforme fora avisado previamente, estou reabrindo a sessão para fins de diligências no tocante à documentação enviada para o GRUPO1.
Sistema	18/04/2024 às 11:07:26	Nos termos do Parecer
Sistema	18/04/2024 às 11:08:32	PARECER Nª 52.2024.SIET.1302138.2023.000300 restou uma dúvida a ser esclarecida pela empresa PROTOTYPE INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRONICOS E PLASTICOS LTDA, CNPJ 35.779.785/0002-08.
Sistema	18/04/2024 às 11:08:59	Disponível em: <a href="https://mpam.mp.br/servicos/licitacoes/licitacoes-em-andamento/47-licitacoes/pregao-eletronico-em-andamento/16714-pregao-eletronico-n-94-002-2024-cpl-mp-pgj">https://mpam.mp.br/servicos/licitacoes/licitacoes-em-andamento/47-licitacoes/pregao-eletronico-em-andamento/16714-pregao-eletronico-n-94-002-2024-cpl-mp-pgj</a>
Sistema	18/04/2024 às 11:10:02	"Ao analisar o catálogo presente no anexo 1301648 verifica-se a apresentação de produto Prosmart® SSD M.2 NVMe PCIe 4.0, para as capacidades de 1Tb e 500Gb. Diante do exposto, faz-se necessário questionar ao pretenso fornecedor se houve erro de digitação quanto aos itens 16 e 18, uma vez que no catálogo apresentado na proposta 1301648 existe o produto compatível com as especificações técnicas constantes no Anexo 1 do EDITAL DO PE 94002/2024."
Sistema	18/04/2024 às 11:10:20	"(...)Caso seja confirmado tal erro, deve ser solicitado proposta retificada."
Sistema	18/04/2024 às 11:11:07	Isto posto, procederei à convocação da empresa PROTOTYPE INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRONICOS E PLASTICOS LTDA, CNPJ 35.779.785/0002-08 para fins de apresentação da proposta corrigida, no prazo de 2h.
Sistema	18/04/2024 às 11:13:00	Caso não seja possível o envio pelo sistema, a empresa, sob sua conta e risco, poderá enviar a proposta, excepcionalmente, para a caixa postal eletrônica <a href="mailto:licitacao@mpam.mp.br">licitacao@mpam.mp.br</a> . Nessa hipótese, deverá confirmar o recebimento pelos telefones constantes do Edital e, desde que dentro do prazo, sem prejuízo de posterior encaminhamento por meio do sistema, garantindo-se, assim, amplo acesso aos arquivos apresentados.
Sistema	18/04/2024 às 11:13:44	Isto posto, diante da necessidade de se aguardar o prazo de envio da proposta corrigida pela empresa PROTOTYPE INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRONICOS E PLASTICOS LTDA, CNPJ 35.779.785/0002-08, decido pela suspensão da sessão.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	18/04/2024 às 11:13:59	A data de reabertura será informada com a antecedência mínima de 24h. Continuem acompanhando! Até lá!
Sistema	09/05/2024 às 11:07:44	Bom dia, Senhores licitantes!
Sistema	09/05/2024 às 11:09:15	Conforme informado previamente, procederei à reabertura da sessão.
Sistema	09/05/2024 às 11:11:19	certame. Nessa etapa, verificou-se a autenticidade das certidões negativas de débitos (ou positivas com efeitos de negativa) mediante SICAF, bem como da ausência de distribuição de feitos de falência ou recuperação judicial, junto à Justiça Estadual de domicílio das licitantes melhores classificadas para os grupos e itens do presente certame.
Sistema	09/05/2024 às 11:11:37	Da mesma sorte, procedeu-se com os demais documentos de habilitação das interessadas que permitiam a convalidação eletrônica.
Sistema	09/05/2024 às 11:19:41	Na ocasião, permitam-me registrar que dispensei a apresentação dos documentos originais e/ou cópias autenticadas, sobretudo, tendo em vista a possibilidade de convalidação do Contrato Social e Balanço no sítio da JUCEA; dos Atestados via Sistemas respectivos; das Inscrições Estaduais/Municipais e CND Municipais/Estaduais; bem como dos demais documentos anexados ao Sistema; somado às informações inseridas no próprio Sistema SICAF.
Sistema	09/05/2024 às 11:20:01	Passo seguinte, verificou-se as condições da licitante quanto à ausência de sanções pela Administração Pública, no SICAF do Comprasnet, bem como na Relação de Empresas com Sanção Administrativa em Vigor, do TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS - TCE, na Relação de Licitantes Inidôneos do TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO - TCU.
Sistema	09/05/2024 às 11:20:24	Igualmente, na Lista de Empresas Suspensas/Impedidas da COMISSÃO GERAL DE LICITAÇÃO DO ESTADO DO AMAZONAS - CGL, no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS), da CONTROLADORIA GERAL DA UNIÃO - CGU, no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa (CNCIA) do CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA - CNJ.
Sistema	09/05/2024 às 11:21:12	Ademais, diligenciou-se à Relação de pessoas jurídicas impedidas de contratar com a Administração Pública da SEFAZ-AM, NÃO sendo constatados registros que indicassem restrições à contratação.
Sistema	09/05/2024 às 11:21:19	Oportunamente, registre-se que com o objetivo de atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais, presentes nas Leis n.ºs 12.965/14 e 13.460/18; e no Decreto n.º 8.638/2016, o Tribunal de Contas da União passou a disponibilizar ferramenta que permite a consulta consolidada de pessoas jurídicas que reúne, em um só lugar.
Sistema	09/05/2024 às 11:21:29	Logo, em relatório único, tem-se as Licitantes Inidôneos do TCU, CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade do CNJ; Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas e CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas ambos do Portal da Transparência.
Sistema	09/05/2024 às 11:22:27	Após tais verificações e, em consonância com as regras editalícias, esta Pregoeira considerou aptas à habilitação as seguintes empresas:
Sistema	09/05/2024 às 11:27:14	a) RML PRODUTOS IMPORTADOS LTDA, CNPJ 44.562.943/0002-64, para o GRUPO 5; b) MAX QUALITY COMERCIO LTDA, CNPJ 42.810.782/0001-74, para o GRUPO 9; c) V R P DE OLIVEIRA COMERCIO E REPRESENTACAO DE EQUIPAMENTO MEDICO-HOSPITALAR LTDA, CNPJ 45.030.413/0001-57, para o ITEM 9; d) JC LICITACOES COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 45.030.413/0001-57, para o ITEM 15;
Sistema	09/05/2024 às 11:27:37	e) C & P INFORMÁTICA LTDA, CNPJ 29.006.963/0001-84, para o ITEM 31; f) SUCESSO COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 44.417.768/0001-30, para o ITEM 43.
Sistema	09/05/2024 às 11:28:35	De igual modo, esta pregoeira DECIDE pela solicitação das seguintes diligências:
Sistema	09/05/2024 às 11:29:15	a) GRUPO 1 - Empresa PROTOTYPE INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRONICOS E PLÁSTICOS LTDA., CNPJ 35.779.785/0002-08: o atestado de capacidade técnica apresentado trata-se de cópia simples, que não pode ser validada por esta Pregoeira, em dissonância com o previsto nos itens 11.4 e 11.4.1 do Edital.
Sistema	09/05/2024 às 11:29:27	DILIGÊNCIA: Apresentar o ATESTADO em sua via original ou cópia autenticada, no prazo de 1 (UM) DIA, com apresentação do comprovante de postagem no dia subsequente ao do resultado da habilitação para o e-mail: licitacao@mpam.mp.br;
Sistema	09/05/2024 às 11:29:54	b) GRUPO 2 - Empresa ELOHIM COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA LTDA, CNPJ 33.194.223/0001-96: apresentou APENAS o Balanço patrimonial de 2023 (referente ao ano de 2022). Contudo, nos termos do item 11.24.1 do EDITAL, devem ser apresentadas as

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	09/05/2024 às 11:29:54	demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios financeiros.
Sistema	09/05/2024 às 11:30:05	DILIGÊNCIA: Apresentar o balanço patrimonial referente ao ano de 2021 ou ao ano de 2023, registrado na Junta Comercial ou SPED, no prazo de 4 (quatro) horas, via sistema, nos termos do item 11.11.1. do Edital;
Sistema	09/05/2024 às 11:31:27	c) GRUPO 3 e GRUPO 8 - Empresa MD COMERCIO DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVACAO LTDA, CNPJ 39.594.012/0001-27: apresentou APENAS o Balanço patrimonial de 2023 (referente ao ano de 2022). Contudo, nos termos do item 11.24.1 do EDITAL, devem ser apresentadas as demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios financeiros.
Sistema	09/05/2024 às 11:31:43	Também verificou-se que os atestados de capacidade técnica apresentados tratam-se de cópia simples, que não podem ser validadas por esta Pregoeira, em dissonância com o previsto nos itens 11.4 e 11.4.1 do Edital.
Sistema	09/05/2024 às 11:32:09	DILIGÊNCIA 1: Apresentar o balanço patrimonial de 2022 (referente ao ano de 2021) ou o balanço patrimonial de 2024 (referente ao ano de 2023), registrado na Junta Comercial ou SPED, no prazo de 4 (quatro) horas, via sistema, nos termos do item 11.11.1. do Edital;
Sistema	09/05/2024 às 11:32:15	DILIGÊNCIA 2: Apresentar pelo menos 1 (um) dos ATESTADOS outrora juntados, em sua via original ou cópia autenticada, no prazo de 1 (UM) DIA;
Sistema	09/05/2024 às 11:33:07	d) GRUPO 4 - Empresa PAULO ELETRO LTDA, CNPJ 41.841.443/0001-92: o atestado de capacidade técnica apresentado trata-se de cópia simples, que não pode ser validada por esta Pregoeira, em dissonância com o previsto nos itens 11.4 e 11.4.1 do Edital.
Sistema	09/05/2024 às 11:33:16	DILIGÊNCIA: Apresentar o ATESTADO em sua via original ou cópia autenticada, no prazo de 1 (UM) DIA, com apresentação do comprovante de postagem no dia subsequente ao do resultado da habilitação para o e-mail: licitacao@mpam.mp.br;
Sistema	09/05/2024 às 11:33:33	e) GRUPO 6 - Empresa FRP COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA LTDA, CNPJ 38.504.819/0001-69: o Balanço patrimonial de 2023 (referente ao ano de 2022) juntado como anexo e também juntado no SICAF não apresenta termo de abertura ou de encerramento e nem registro na Junta Comercial ou sistema SPED, em dissonância com o previsto nos itens 11.24.1 e 11.24.1.1.
Sistema	09/05/2024 às 11:33:44	Também verificou-se que a empresa não enviou Atestado de Capacidade Técnica, em dissonância com o previsto no item 11.25.2 do Edital.
Sistema	09/05/2024 às 11:33:52	DILIGÊNCIA 1: Apresentar o balanço patrimonial de 2023 (referente ao ano de 2022), registrado na Junta Comercial ou SPED, no prazo de 4 (quatro) horas, via sistema, nos termos do item 11.11.1. do Edital;
Sistema	09/05/2024 às 11:34:39	DILIGÊNCIA 2: Apresentar pelo menos 1 (um) Atestado de Capacidade Técnica com assinatura digital ou convalidável em sítio eletrônico de autoridade certificadora oficial, no prazo de 4 (quatro) horas, via sistema, nos termos do item 11.11.1. do Edital;
Sistema	09/05/2024 às 11:34:47	OU Apresentar pelo menos 1 (um) ATESTADO em sua via original ou cópia autenticada, no prazo de 1 (UM) DIA, com apresentação do comprovante de postagem no dia subsequente ao do resultado da habilitação para o e-mail: licitacao@mpam.mp.br;
Sistema	09/05/2024 às 11:35:02	f) GRUPO 7 - Empresa ARS COMERCIO E SERVICOS DE TECNOLOGIA LTDA, CNPJ 43.794.816/0001-47: a empresa não apresentou os 2 (dois) últimos balanços patrimoniais, conforme solicitado no item 11.24.1 do Edital. Também verificou-se que o atestado de capacidade técnica apresentado trata-se de cópia simples, que não pode ser validada por esta Pregoeira, em dissonância com o previsto nos itens 11.4 e 11.4.1 do Edital.
Sistema	09/05/2024 às 11:35:09	DILIGÊNCIA 1: Apresentar o balanço patrimonial de 2022 (referente ao ano de 2021) e o balanço patrimonial de 2023 (referente ao ano de 2022), registrado na Junta Comercial ou SPED, no prazo de 4 (quatro) horas, via sistema, nos termos do item 11.11.1. do Edital;
Sistema	09/05/2024 às 11:35:18	DILIGÊNCIA 2: Apresentar o ATESTADO em sua via original ou cópia autenticada, no prazo de 1 (UM) DIA, com apresentação do comprovante de postagem no dia subsequente ao do resultado da habilitação para o e-mail: licitacao@mpam.mp.br;
Sistema	09/05/2024 às 11:35:37	g) ITEM 23 - S. H. S. ATAIDE E CIA LTDA, CNPJ 09.233.047/0001-70: a empresa apresentou APENAS o Balanço patrimonial de 2023 (referente ao ano de 2022). Contudo, nos termos do item 11.24.1 do Edital, devem ser apresentadas as demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios financeiros.
Sistema	09/05/2024 às 11:35:43	Também verificou-se que os atestados de capacidade técnica apresentados tratam-se de cópia

22/05/2024 14:39

7 de 53

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	09/05/2024 às 11:35:43	simples, que não podem ser validadas por esta Pregoeira, em dissonância com o previsto nos itens 11.4 e 11.4.1 do Edital.
Sistema	09/05/2024 às 11:35:59	DILIGÊNCIA 1: Apresentar o balanço patrimonial de 2022 (referente ao ano de 2021) ou o balanço patrimonial de 2024 (referente ao ano de 2023), registrado na Junta Comercial ou SPED, no prazo de 4 (quatro) horas, via sistema, nos termos do item 11.11.1. do Edital; DILIGÊNCIA 2: Apresentar pelo menos 1 (um) dos ATESTADOS outrora juntados, em sua via original ou cópia autenticada, no prazo de 1 (UM) DIA;
Sistema	09/05/2024 às 12:04:52	Caso não seja possível o envio pelo sistema, a empresa, sob sua conta e risco, poderá enviar a proposta, excepcionalmente, para a caixa postal eletrônica institucional licitacao@mpam.mp.br. Nessa hipótese, deverá confirmar o recebimento pelos telefones constantes do Edital e, desde que dentro do prazo, sem prejuízo de posterior encaminhamento por meio do sistema, garantindo-se, assim, amplo acesso aos arquivos apresentados.
Sistema	09/05/2024 às 12:14:19	Senhores licitantes, diante da necessidade de se aguardar a juntada dos documentos solicitados, DECIDO pela suspensão da sessão. Agradeço a atenção dispensada, boa tarde!
Sistema	09/05/2024 às 12:15:38	A data de reabertura da sessão será informada com a antecedência mínima de 24h.
Sistema	09/05/2024 às 15:07:41	Senhores licitantes, o endereço para envio dos documentos solicitados é: COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS. Avenida Coronel Teixeira, Nº. 7.995, Nova Esperança, Manaus - AM, CEP: 69037-473. Telefone (92) 3655-0743; e-mail: licitacao@mpam.mp.br.
Sistema	16/05/2024 às 11:00:14	Bom dia, Senhores Licitantes. Conforme informado previamente, procederei à reabertura da sessão.
Sistema	16/05/2024 às 11:03:32	Atendendo a pedido via chat, DECIDO pela desclassificação da empresa ARS COMERCIO E SERVICOS DE TECNOLOGIA LTDA, CNPJ 43.794.816/0001-47, para o GRUPO 7.
Sistema	16/05/2024 às 12:42:51	Senhores licitantes, tendo em vista a necessidade de se aguardar o prazo para juntada dos documentos solicitados no sistema referentes aos GRUPOS 1 e 7, bem como posterior análise da proposta pelo setor técnico, DECIDO pela suspensão da presente sessão.
Sistema	16/05/2024 às 12:43:33	A data de reabertura da sessão será informada com a antecedência mínima de 24 horas. Até lá!
Sistema	20/05/2024 às 13:03:47	Senhores licitantes, boa tarde!
Sistema	20/05/2024 às 13:13:15	Conforme informado previamente, procederei à reabertura da sessão.
Sistema	20/05/2024 às 13:45:17	Senhores licitantes, diante da necessidade de análise da proposta e demais documentos referentes ao GRUPO 1 pela Diretoria de Tecnologia de Informação e Comunicação - DTIC deste MP/AM, DECIDO pela suspensão da presente sessão.
Sistema	20/05/2024 às 13:47:50	A data de reabertura da sessão será informada com a antecedência mínima de 24 horas. Continuem acompanhando. Até lá!
Sistema	22/05/2024 às 13:00:54	Boa tarde, Senhores Licitantes!
Sistema	22/05/2024 às 13:01:13	Conforme informado previamente, procederei à reabertura da sessão.
Sistema	22/05/2024 às 13:05:16	Diante da aceitação da proposta do último grupo pendente (GRUPO 1) e, após, diligências, procederei às considerações quanto à fase de habilitação.
Sistema	22/05/2024 às 13:06:52	Nessa etapa, verificou-se a autenticidade das certidões negativas de débitos (ou positivas com efeitos de negativa) mediante SICAF, bem como da ausência de distribuição de feitos de falência ou recuperação judicial, junto à Justiça Estadual de domicílio das licitantes melhores classificadas para cada GRUPO/ITEM. Da mesma sorte procedeu-se com os demais documentos de habilitação das interessadas que permitiam a convalidação eletrônica.
Sistema	22/05/2024 às 13:07:08	Na ocasião, permitam-me registrar que dispensei a apresentação dos documentos originais e/ou cópias autenticadas, sobretudo, tendo em vista a possibilidade de convalidação do Contrato Social e Balanço no sítio da JUCEA; dos Atestados via Sistemas respectivos; das Inscrições Estaduais/Municipais e CND Municipais/Estaduais; bem como dos demais documentos anexados ao Sistema; somado às informações inseridas no próprio Sistema SICAF.
Sistema	22/05/2024 às 13:07:35	Passo seguinte, verificou-se as condições das licitantes quanto à ausência de sanções pela Administração Pública, no SICAF do Comprasnet, bem como na Relação de Empresas com Sanção Administrativa em Vigor, do TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS - TCE, na Relação de Licitantes Inidôneos do TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO - TCU.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	22/05/2024 às 13:07:52	Igualmente, na Lista de Empresas Suspensas/Impedidas da COMISSÃO GERAL DE LICITAÇÃO DO ESTADO DO AMAZONAS - CGL, no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS), da CONTROLADORIA GERAL DA UNIÃO - CGU, no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa (CNCIA) do CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA - CNJ.
Sistema	22/05/2024 às 13:08:10	Ademais, diligenciou-se à Relação de pessoas jurídicas impedidas de contratar com a Administração Pública da SEFAZ-AM, NÃO sendo constatados registros que indicassem restrições à contratação.
Sistema	22/05/2024 às 13:08:26	Oportunamente, registre-se que com o objetivo de atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais, presentes nas Leis n.ºs 12.965/14 e 13.460/18; e no Decreto nº 8.638/2016, o Tribunal de Contas da União passou a disponibilizar ferramenta que permite a consulta consolidada de pessoas jurídicas que reúne, em um só lugar.
Sistema	22/05/2024 às 13:08:37	Logo, em relatório único, tem-se as Licitantes Inidôneas do TCU, CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade do CNJ; Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas e CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas ambos do Portal da Transparência.
Sistema	22/05/2024 às 13:08:55	Após tais verificações e, em consonância com as regras editalícias, esta Pregoeira decide HABILITAR as seguintes empresas:
Sistema	22/05/2024 às 13:22:23	Após tais verificações e, em consonância com as regras editalícias, esta Pregoeira decide HABILITAR as seguintes empresas: a) DCY SOLUCOES MAGAZINE LTDA, CNPJ 40.977.107/0001-09, para o GRUPO 1; b) ELOHIM COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA LTDA, CNPJ 33.194.223/0001-96, para o GRUPO 2; c) MD COMERCIO DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVACAO LTDA, CNPJ 39.594.012/0001-27, para os GRUPOS 3 e GRUPO 8;
Sistema	22/05/2024 às 13:22:55	d) PAULO ELETRO LTDA, CNPJ 41.841.443/0001-92, para o GRUPO 4; e) RML PRODUTOS IMPORTADOS LTDA, CNPJ 44.562.943/0002-64, para o GRUPO 5; f) FRP COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA LTDA, CNPJ 38.504.819/0001-69, para o GRUPO 6; g) MAX QUALITY COMERCIO LTDA, CNPJ 42.810.782/0001-74, para os GRUPOS 7 e 9;
Sistema	22/05/2024 às 13:23:22	h) V R P DE OLIVEIRA COMERCIO E REPRESENTACAO DE EQUIPAMENTO MEDICO-HOSPITALAR LTDA, CNPJ 45.030.413/0001-57, para o ITEM 9; i) JC LICITACOES COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 45.030.413/0001-57, para o ITEM 15; j) S. H. S. ATAIDE E CIA LTDA, CNPJ 09.233.047/0001-70, para o ITEM 23; k) C & P INFORMÁTICA LTDA, CNPJ 29.006.963/0001-84, para o ITEM 31; l) SUCESSO COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 44.417.768/0001-30, para o ITEM 43.
Sistema	22/05/2024 às 13:58:06	Na hipótese de alguma empresa manifestar interesse recursal, será realizado o exame de admissibilidade da intenção. Caso esta Pregoeira aceite a intenção, será aberto o prazo de 3 (três) dias úteis para apresentação das razões recursais no sistema, seguido de igual prazo para as contrarrazões, nos termos do item 12 do Edital.
Sistema	22/05/2024 às 13:58:42	Se esta pregoeira julgar procedente o recurso, será realizado o retorno do pregão para a fase de julgamento, retificando-se os atos inquinados de irregularidades/ilegalidades, repetindo-se as fases subsequentes. Outrossim, solicito prudência e bom senso nos Senhores, caso queiram fazer uso desta prerrogativa dos recursos, a fim de evitarmos recursos meramente protelatórios.

## Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
01/03/2024 às 10:00:02	Abertura da sessão pública
04/03/2024 às 14:14:54	Início da etapa de julgamento de propostas

**Grupo 2**

Valor estimado: R\$ 130.987,9000  
 Situação: Aguardando adjudicação

Aceito e Habilitado por CPF \*\*\*.204.\*\*\*.5 - FADIA VANESSA RODRIGUES BARBOSA GOMES para ELOHIM COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA LTDA, CNPJ 33.194.223/0001-96, melhor lance: R\$ 89.505,4000

**Propostas do Grupo G2**

(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
42.256.860/0001-30 - ADEMIR MAGELA MASSINI Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 22.000,0000	Proposta desclassificada
Valor proposta: R\$ 22.000,0000      Valor negociado: Não informado		
33.194.223/0001-96 - ELOHIM COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 89.505,4000	Fornecedor habilitado
Valor proposta: R\$ 130.987,9000      Valor negociado: Não informado		
12.027.340/0001-95 - MR DE OLIVEIRA CHAVES LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 128.495,0000	-
Valor proposta: R\$ 130.980,0000      Valor negociado: Não informado		
30.426.527/0001-43 - GYN COMERCIO DE PRODUTOS EM T.I LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 103.129,3000	-
Valor proposta: R\$ 130.987,9000      Valor negociado: Não informado		
46.476.518/0001-05 - SUNGRID INDUSTRIA COMERCIO DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 94.780,0000	-
Valor proposta: R\$ 128.500,0000      Valor negociado: Não informado		
01.680.593/0001-47 - O G L CAVALCANTE LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Não	R\$ 154.100,0000	-
Valor proposta: R\$ 154.100,0000      Valor negociado: Não informado		
45.758.889/0001-09 - R M DE CASTRO LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 123.474,0000	-
Valor proposta: R\$ 123.474,0000      Valor negociado: Não informado		
36.415.376/0001-04 - REMOBILIZZE - COMERCIO ELETRONICO & SERVICOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 98.180,0000	-
Valor proposta: R\$ 150.990,0000      Valor negociado: Não informado		
71.052.559/0001-03 - BEL MICRO TECNOLOGIA S/A Porte MeEpp/Equiparada: Não	R\$ 111.787,0000	-
Valor proposta: R\$ 221.000,0000      Valor negociado: Não informado		



Fornecedor	Valor ofertado	Situação
05.339.851/0001-87 - ECODRONES SOLUTIONS COMERCIO E SERVICOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 202.800,0000	-
Valor proposta: R\$ 202.800,0000      Valor negociado: Não informado		
07.783.734/0001-33 - N F DA SILVA LAMAR COMERCIO Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 130.900,0000	-
Valor proposta: R\$ 130.900,0000      Valor negociado: Não informado		
27.190.002/0001-47 - CONTROLLER AUTOMACAO LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 128.500,0000	-
Valor proposta: R\$ 128.500,0000      Valor negociado: Não informado		
09.233.047/0001-70 - S. H. S. ATAIDE E CIA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 129.533,9000	-
Valor proposta: R\$ 129.533,9000      Valor negociado: Não informado		
36.439.579/0001-30 - PROTORRES COMERCIO E SERVICOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 130.849,0000	-
Valor proposta: R\$ 130.849,0000      Valor negociado: Não informado		
04.567.265/0001-27 - SCORPION INFORMATICA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 135.047,4000	-
Valor proposta: R\$ 135.047,4000      Valor negociado: Não informado		
53.324.517/0001-00 - MEGA TECH PRODUCOES, TRANSPORTE E AGENCIAMENTO LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 230.000,0000	-
Valor proposta: R\$ 349.336,0000      Valor negociado: Não informado		
26.672.935/0001-08 - ICT COMERCIO, IMPORTACAO E MANUTENCAO DE ELETROELETRONICOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 95.210,0000	-
Valor proposta: R\$ 130.900,0000      Valor negociado: Não informado		
29.216.954/0001-18 - SOLUCOES NORTE ENGENHARIA, CONSTRUCOES E COMERCIO LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 210.000,0000	-
Valor proposta: R\$ 210.000,0000      Valor negociado: Não informado		
29.006.963/0001-84 - C & P INFORMATICA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 95.635,4000	-
Valor proposta: R\$ 130.987,9000      Valor negociado: Não informado		
49.329.140/0001-05 - GWC INDUSTRIA, IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE ELETRONICOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 111.793,4000	-
Valor proposta: R\$ 130.987,9000      Valor negociado: Não informado		
28.849.946/0001-46 - ANAX BRASIL COMERCIO E SERVICOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 99.969,5000	-
Valor proposta: R\$ 130.987,9000      Valor negociado: Não informado		
39.251.946/0001-66 - GRUPO REDILUX SOLUCOES TECNOLOGICAS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 103.130,0000	-

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
39.251.946/0001-66 - GRUPO REDILUX SOLUCOES TECNOLOGICAS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 103.130,0000	-
Valor proposta: R\$ 103.130,0000	Valor negociado: Não informado	
52.779.662/0001-05 - 52.779.662 LUCAS POSSIDONIO DE LIMA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 108.500,0000	-
Valor proposta: R\$ 130.987,9000	Valor negociado: Não informado	
43.794.816/0001-47 - ARS COMERCIO E SERVICOS DE TECNOLOGIA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 130.987,9000	-
Valor proposta: R\$ 130.987,9000	Valor negociado: Não informado	
38.504.819/0001-69 - FRP COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 130.900,0000	-
Valor proposta: R\$ 130.900,0000	Valor negociado: Não informado	
41.171.671/0001-00 - SHELBY SOLUCOES EM TECNOLOGIA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 1.000.000,0000	-
Valor proposta: R\$ 1.000.000,0000	Valor negociado: Não informado	

### Mensagens do chat do Grupo G2

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	01/03/2024 11:04:28	A abertura do item G2 para lances está agendada para daqui a 5 minutos. Mantenham-se conectados.
Sistema	01/03/2024 11:09:28	O item G2 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	01/03/2024 15:23:23	O item G2 está aguardando decisão de reinício ou encerramento da etapa aberta pelo comprador.
Sistema	01/03/2024 15:26:13	O item G2 está encerrado.
Sistema para o participante 33.194.223/0001-96	04/03/2024 14:23:58	Sr. Fornecedor ELOHIM COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA LTDA, CNPJ 33.194.223/0001-96, você foi convocado para enviar anexos para o item G2. Prazo para encerrar o envio: 18:30:00 do dia 04/03/2024. Justificativa: Solicito o envio de proposta de preços adequada ao seu último lance, acompanhada das Declarações Complementares e Documentação Técnica..
pele participante 33.194.223/0001-96	04/03/2024 17:17:07	O item G2 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 17:17:07 de 04/03/2024. 4 anexos foram enviados pelo fornecedor ELOHIM COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA LTDA, CNPJ 33.194.223/0001-96.
Sistema	13/03/2024 13:38:27	O item G2 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 30 minutos a partir de agora - até 13/03/2024 14:08:27.
Sistema para o participante 33.194.223/0001-96	03/04/2024 11:35:49	Sr. Fornecedor ELOHIM COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA LTDA, CNPJ 33.194.223/0001-96, você foi convocado para enviar anexos para o item G2. Prazo para encerrar o envio: 15:37:00 do dia 03/04/2024. Justificativa: Solicito encaminhamento de DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO, nos termos do item 11 do Edital..
pele participante 33.194.223/0001-96	03/04/2024 12:25:55	O item G2 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 12:25:55 de 03/04/2024. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor ELOHIM COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA LTDA, CNPJ 33.194.223/0001-96.
Sistema para o participante	09/05/2024 11:46:07	Sr. Fornecedor ELOHIM COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA LTDA, CNPJ 33.194.223/0001-96, você foi convocado para enviar anexos para o item G2. Prazo para encerrar o

Responsável	Data/Hora	Mensagem
33.194.223/0001-96	09/05/2024 11:46:07	envio: 15:47:00 do dia 09/05/2024. Justificativa: DILIGÊNCIA: Apresentar o balanço patrimonial referente ao ano de 2021 ou ao ano de 2023, registrado na Junta Comercial ou SPED, no prazo de 4 (quatro) horas, via sistema, nos termos do item 11.11.1. do Edital;
pelo participante 33.194.223/0001-96	09/05/2024 15:24:05	O item G2 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 15:24:05 de 09/05/2024. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor ELOHIM COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA LTDA, CNPJ 33.194.223/0001-96.
Sistema	22/05/2024 13:41:56	O item G2 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 30 minutos a partir de agora - até 22/05/2024 14:11:56.

## Eventos do Grupo G2

Data/Hora	Descrição
01/03/2024 10:00:01	Fornecedor ADEMIR MAGELA MASSINI teve a proposta desclassificada automaticamente pelo sistema. Motivo: A proposta foi desclassificada automaticamente pelo sistema porque existiam itens do grupo sem proposta.
01/03/2024 11:09:28	Item aberto para lances.
01/03/2024 15:23:23	Item aguardando decisão sobre reinício ou encerramento da etapa aberta.
01/03/2024 15:26:13	Item com etapa aberta encerrada.
01/03/2024 15:26:13	Item encerrado para lances.
04/03/2024 14:23:59	Fornecedor ELOHIM COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA LTDA, CNPJ 33.194.223/0001-96 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 04/03/2024 18:30:00. Motivo: Solicito o envio de proposta de preços adequada ao seu último lance, acompanhada das Declarações Complementares e Documentação Técnica..
04/03/2024 17:17:07	Fornecedor ELOHIM COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA LTDA, CNPJ 33.194.223/0001-96 finalizou o envio de anexo.
13/03/2024 13:38:27	Fornecedor ELOHIM COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA LTDA, CNPJ 33.194.223/0001-96 teve a proposta aceita, melhor lance: R\$ 89.505,4000. Motivo: PARECER Nª 30.2024.SIET.1272256.2023.000300.
03/04/2024 11:35:49	Fornecedor ELOHIM COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA LTDA, CNPJ 33.194.223/0001-96 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 03/04/2024 15:37:00. Motivo: Solicito encaminhamento de DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO, nos termos do item 11 do Edital.
03/04/2024 12:25:55	Fornecedor ELOHIM COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA LTDA, CNPJ 33.194.223/0001-96 finalizou o envio de anexo.
09/05/2024 11:46:07	Fornecedor ELOHIM COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA LTDA, CNPJ 33.194.223/0001-96 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 09/05/2024 15:47:00. Motivo: DILIGÊNCIA: Apresentar o balanço patrimonial referente ao ano de 2021 ou ao ano de 2023, registrado na Junta Comercial ou SPED, no prazo de 4 (quatro) horas, via sistema, nos termos do item 11.11.1. do Edital;
09/05/2024 15:24:05	Fornecedor ELOHIM COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA LTDA, CNPJ 33.194.223/0001-96 finalizou o envio de anexo.
22/05/2024 13:41:56	Fornecedor ELOHIM COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA LTDA, CNPJ 33.194.223/0001-96 foi habilitado.
22/05/2024 14:39:47	Encerramento da sessão 1 de julgamento / habilitação.

**Item 38 do Grupo G2 - Disco magnético**

Disco Magnético Memória: 6 TB., Aplicação: Armazenamento Dados , Tamanho: 120,6 X176 X 36,6 MM, Modelo: Steb6000403 , Características Adicionais: Cabo Usb 3.0 De 120 Cm, Fonte De Alimentação , Interface: Usb 3.0 , Tipo: Externo Expansion

Valor estimado: R\$ 1.455,0100 Critério de julgamento: Menor Preço  
 Quantidade: 40 Unidade de fornecimento: Unidade  
 Intervalo mínimo entre lances: R\$ 0,5000  
 Situação: Aguardando adjudicação

Aceito e Habilitado por CPF \*\*\*.204.\*\*\*-\*5 - FADIA VANESSA RODRIGUES BARBOSA GOMES para ELOHIM COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA LTDA, CNPJ 33.194.223/0001-96, melhor lance: R\$ 1.455,0100

**Propostas do Item 38**

(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
36.415.376/0001-04 - REMOBILIZZE - COMERCIO ELETRONICO & SERVICOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 992,0000	-
Marca/Fabricante: Seagate / Similar Modelo/versão: 6TB Valor proposta: R\$ 1.566,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 40		
71.052.559/0001-03 - BEL MICRO TECNOLOGIA S/A Porte MeEpp/Equiparada: Não	R\$ 1.240,2000	-
Marca/Fabricante: SEAGATE Modelo/versão: STEA5000402 Valor proposta: R\$ 2.400,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 40		
46.476.518/0001-05 - SUNGRID INDUSTRIA COMERCIO DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 957,0000	-
Marca/Fabricante: SEAGATE Modelo/versão: STKM5000400 Valor proposta: R\$ 1.400,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 40		
53.324.517/0001-00 - MEGA TECH PRODUCOES, TRANSPORTE E AGENCIAMENTO LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 3.000,0000	-
Marca/Fabricante: SEAGATE Modelo/versão: EXPANSION 6TB USB 3.0 Valor proposta: R\$ 4.937,4000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 40		
52.779.662/0001-05 - 52.779.662 LUCAS POSSIDONIO DE LIMA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 1.150,0000	-
Marca/Fabricante: de acordo com envio da proposta Modelo/versão: de acordo com envio da proposta Valor proposta: R\$ 1.455,0100 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 40		
49.329.140/0001-05 - GWC INDUSTRIA, IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE ELETRONICOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 979,1100	-
Marca/Fabricante: Avolusion PRO-5X Series 6TB		

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
49.329.140/0001-05 - GWC INDUSTRIA, IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE ELETRONICOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 979,1100	-
Marca/Fabricante: Modelo/versão: Avolusion PRO-5X Series 6TB Valor proposta: R\$ 1.455,0100 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 40		
28.849.946/0001-46 - ANAX BRASIL COMERCIO E SERVICOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 952,8500	-
Marca/Fabricante: SEAGATE EXPASION STKM5000400 + Kolke KCC-8570 Modelo/versão: SEAGATE EXPASION STKM5000400 + Kolke KCC-8570 Valor proposta: R\$ 1.455,0100 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 40		
30.426.527/0001-43 - GYN COMERCIO DE PRODUTOS EM T.I LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 1.004,4700	-
Marca/Fabricante: SEAGATE Modelo/versão: STKM5000400 Valor proposta: R\$ 1.455,0100 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 40		
26.672.935/0001-08 - ICT COMERCIO, IMPORTACAO E MANUTENCAO DE ELETROELETRONICOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 884,0000	-
Marca/Fabricante: Seagate Modelo/versão: Seagate- STKM5000400 Valor proposta: R\$ 1.455,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 40		
12.027.340/0001-95 - MR DE OLIVEIRA CHAVES LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 1.415,0000	-
Marca/Fabricante: Seagate Modelo/versão: STEA5000402 Valor proposta: R\$ 1.455,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 40		
29.006.963/0001-84 - C & P INFORMATICA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 889,1100	-
Marca/Fabricante: SEAGATE Modelo/versão: STKM5000400 Valor proposta: R\$ 1.455,0100 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 40		
41.171.671/0001-00 - SHELBY SOLUCOES EM TECNOLOGIA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 10.000,0000	-
Marca/Fabricante: Seagate Modelo/versão: STEA5000402 Valor proposta: R\$ 10.000,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 40		
33.194.223/0001-96 - ELOHIM COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 1.455,0100	Fornecedor habilitado
Marca/Fabricante: LENOVO Modelo/versão: LENOVO MOD 5TB Valor proposta: R\$ 1.455,0100 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 40		

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
27.190.002/0001-47 - CONTROLLER AUTOMACAO LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 1.400,0000	-
Marca/Fabricante: elgin Modelo/versão: elgin Valor proposta: R\$ 1.400,0000      Valor negociado: Não informado      Quantidade ofertada: 40		
29.216.954/0001-18 - SOLUCOES NORTE ENGENHARIA, CONSTRUCOES E COMERCIO LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 2.000,0000	-
Marca/Fabricante: SIMILAR Modelo/versão: SIMILAR Valor proposta: R\$ 2.000,0000      Valor negociado: Não informado      Quantidade ofertada: 40		
09.233.047/0001-70 - S. H. S. ATAIDE E CIA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 1.438,8600	-
Marca/Fabricante: SEAGATE Modelo/versão: Disco Magnético Memória Valor proposta: R\$ 1.438,8600      Valor negociado: Não informado      Quantidade ofertada: 40		
36.439.579/0001-30 - PROTORRES COMERCIO E SERVICOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 1.455,0000	-
Marca/Fabricante: Seagate Modelo/versão: STKM5000400 Valor proposta: R\$ 1.455,0000      Valor negociado: Não informado      Quantidade ofertada: 40		
43.794.816/0001-47 - ARS COMERCIO E SERVICOS DE TECNOLOGIA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 1.455,0100	-
Marca/Fabricante: IMPORTADO Modelo/versão: IMPORTADO Valor proposta: R\$ 1.455,0100      Valor negociado: Não informado      Quantidade ofertada: 40		
45.758.889/0001-09 - R M DE CASTRO LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 1.308,7500	-
Marca/Fabricante: Seagate Modelo/versão: STKM5000400 Valor proposta: R\$ 1.308,7500      Valor negociado: Não informado      Quantidade ofertada: 40		
39.251.946/0001-66 - GRUPO REDILUX SOLUCOES TECNOLOGICAS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 1.027,0000	-
Marca/Fabricante: SEAGATE STKM5000400 Modelo/versão: SEAGATE STKM5000400 Valor proposta: R\$ 1.027,0000      Valor negociado: Não informado      Quantidade ofertada: 40		
38.504.819/0001-69 - FRP COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 1.455,0000	-
Marca/Fabricante: DISCO RÍGIDO EXTERNO USB 5TB Modelo/versão: DISCO RÍGIDO EXTERNO USB 5TB Valor proposta: R\$ 1.455,0000      Valor negociado: Não informado      Quantidade ofertada: 40		

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
07.783.734/0001-33 - N F DA SILVA LAMAR COMERCIO Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 1.455,0000	-
Marca/Fabricante: seagate Modelo/versão: DISCO RÍGIDO EXTERNO USB 5TB. Valor proposta: R\$ 1.455,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 40		
05.339.851/0001-87 - ECODRONES SOLUTIONS COMERCIO E SERVICOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 1.870,0000	-
Marca/Fabricante: Multi Modelo/versão: USB36tb Valor proposta: R\$ 1.870,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 40		
04.567.265/0001-27 - SCORPION INFORMATICA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 1.455,0100	-
Marca/Fabricante: SEAGATE Modelo/versão: STKP6000400 Valor proposta: R\$ 1.455,0100 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 40		
01.680.593/0001-47 - O G L CAVALCANTE LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Não	R\$ 1.455,0000	-
Marca/Fabricante: SEAGATE EXPANSION Modelo/versão: STEA5000402 Valor proposta: R\$ 1.455,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 40		

### Lances do Item 38

Data/hora	Participante	Lance
01/03/2024 11:09:29	52.779.662/0001-05	R\$ 1.150,0000
01/03/2024 11:09:31	28.849.946/0001-46	R\$ 1.004,4600
01/03/2024 11:10:11	26.672.935/0001-08	R\$ 1.003,0000
01/03/2024 11:11:10	28.849.946/0001-46	R\$ 953,3500
01/03/2024 11:11:21	28.849.946/0001-46	R\$ 952,8500
01/03/2024 11:11:39	26.672.935/0001-08	R\$ 950,0000
01/03/2024 11:12:14	29.006.963/0001-84	R\$ 889,1100
01/03/2024 11:12:36	26.672.935/0001-08	R\$ 888,0000
01/03/2024 11:13:18	46.476.518/0001-05	R\$ 957,0000
01/03/2024 11:16:58	12.027.340/0001-95	R\$ 1.440,0000
01/03/2024 11:17:19	12.027.340/0001-95	R\$ 1.420,0000
01/03/2024 11:17:41	30.426.527/0001-43	R\$ 1.004,4700
01/03/2024 11:17:54	12.027.340/0001-95	R\$ 1.415,0000
01/03/2024 11:18:12	71.052.559/0001-03	R\$ 1.365,4700
01/03/2024 11:18:13	26.672.935/0001-08	R\$ 887,0000

Data/hora	Participante	Lance
01/03/2024 11:18:38	49.329.140/0001-05	R\$ 1.268,9700
01/03/2024 11:18:57	71.052.559/0001-03	R\$ 1.364,9700
01/03/2024 11:19:01	49.329.140/0001-05	R\$ 1.268,4700
01/03/2024 11:19:22	71.052.559/0001-03	R\$ 1.364,4700
01/03/2024 11:19:23	49.329.140/0001-05	R\$ 1.267,9700
01/03/2024 11:19:43	71.052.559/0001-03	R\$ 1.363,9700
01/03/2024 11:19:53	49.329.140/0001-05	R\$ 1.267,4700
01/03/2024 11:20:15	71.052.559/0001-03	R\$ 1.363,4700
01/03/2024 11:20:21	49.329.140/0001-05	R\$ 1.266,9700
01/03/2024 11:20:39	71.052.559/0001-03	R\$ 1.362,9700
01/03/2024 11:21:01	49.329.140/0001-05	R\$ 1.266,4700
01/03/2024 11:21:04	71.052.559/0001-03	R\$ 1.362,4700
01/03/2024 11:21:23	49.329.140/0001-05	R\$ 1.265,9700
01/03/2024 11:21:24	71.052.559/0001-03	R\$ 1.361,9700
01/03/2024 11:21:41	49.329.140/0001-05	R\$ 1.265,4700
01/03/2024 11:21:44	26.672.935/0001-08	R\$ 886,0000
01/03/2024 11:22:00	71.052.559/0001-03	R\$ 1.361,4700
01/03/2024 11:22:20	49.329.140/0001-05	R\$ 1.264,9700
01/03/2024 11:22:41	71.052.559/0001-03	R\$ 1.360,9700
01/03/2024 11:22:44	49.329.140/0001-05	R\$ 1.264,4700
01/03/2024 11:23:01	71.052.559/0001-03	R\$ 1.360,4700
01/03/2024 11:23:18	49.329.140/0001-05	R\$ 1.263,9700
01/03/2024 11:23:42	71.052.559/0001-03	R\$ 1.359,9700
01/03/2024 11:23:43	49.329.140/0001-05	R\$ 1.263,4700
01/03/2024 11:24:06	71.052.559/0001-03	R\$ 1.359,4700
01/03/2024 11:24:13	49.329.140/0001-05	R\$ 1.262,9700
01/03/2024 11:24:34	71.052.559/0001-03	R\$ 1.358,9700
01/03/2024 11:24:39	49.329.140/0001-05	R\$ 1.262,4700
01/03/2024 11:25:00	71.052.559/0001-03	R\$ 1.358,4700
01/03/2024 11:25:05	49.329.140/0001-05	R\$ 1.261,9700
01/03/2024 11:25:23	71.052.559/0001-03	R\$ 1.357,9700
01/03/2024 11:25:25	49.329.140/0001-05	R\$ 1.261,4700
01/03/2024 11:25:41	71.052.559/0001-03	R\$ 1.357,4700
01/03/2024 11:26:02	49.329.140/0001-05	R\$ 1.260,9700
01/03/2024 11:26:03	71.052.559/0001-03	R\$ 1.356,9700



Data/hora	Participante	Lance
01/03/2024 11:26:24	49.329.140/0001-05	R\$ 1.260,4700
01/03/2024 11:26:26	71.052.559/0001-03	R\$ 1.356,4700
01/03/2024 11:26:46	49.329.140/0001-05	R\$ 1.259,9700
01/03/2024 11:26:47	71.052.559/0001-03	R\$ 1.355,9700
01/03/2024 11:27:09	49.329.140/0001-05	R\$ 1.259,4700
01/03/2024 11:27:29	71.052.559/0001-03	R\$ 1.355,4700
01/03/2024 11:27:32	49.329.140/0001-05	R\$ 1.258,9700
01/03/2024 11:27:55	71.052.559/0001-03	R\$ 1.354,9700
01/03/2024 11:27:58	49.329.140/0001-05	R\$ 1.258,4700
01/03/2024 11:28:17	71.052.559/0001-03	R\$ 1.354,4700
01/03/2024 11:28:19	26.672.935/0001-08	R\$ 885,0000
01/03/2024 11:28:38	49.329.140/0001-05	R\$ 1.257,9700
01/03/2024 11:28:59	71.052.559/0001-03	R\$ 1.353,9700
01/03/2024 11:29:19	49.329.140/0001-05	R\$ 1.257,4700
01/03/2024 11:29:39	71.052.559/0001-03	R\$ 1.353,4700
01/03/2024 11:29:43	49.329.140/0001-05	R\$ 1.256,9700
01/03/2024 11:30:24	49.329.140/0001-05	R\$ 1.256,4700
01/03/2024 11:30:41	71.052.559/0001-03	R\$ 1.352,9700
01/03/2024 11:30:58	49.329.140/0001-05	R\$ 1.255,9700
01/03/2024 11:31:17	49.329.140/0001-05	R\$ 1.255,4700
01/03/2024 11:31:38	71.052.559/0001-03	R\$ 1.352,4700
01/03/2024 11:31:41	49.329.140/0001-05	R\$ 1.254,9700
01/03/2024 11:32:20	49.329.140/0001-05	R\$ 1.254,3600
01/03/2024 11:32:39	71.052.559/0001-03	R\$ 1.351,9700
01/03/2024 11:32:56	49.329.140/0001-05	R\$ 1.253,8600
01/03/2024 11:33:18	71.052.559/0001-03	R\$ 1.351,4700
01/03/2024 11:33:26	49.329.140/0001-05	R\$ 1.253,3500
01/03/2024 11:33:45	71.052.559/0001-03	R\$ 1.350,9700
01/03/2024 11:34:01	49.329.140/0001-05	R\$ 1.252,8500
01/03/2024 11:34:35	49.329.140/0001-05	R\$ 1.252,2300
01/03/2024 11:34:52	71.052.559/0001-03	R\$ 1.350,4700
01/03/2024 11:34:59	49.329.140/0001-05	R\$ 1.251,7300
01/03/2024 11:35:23	49.329.140/0001-05	R\$ 1.251,1100
01/03/2024 11:35:48	71.052.559/0001-03	R\$ 1.349,9700
01/03/2024 11:35:53	49.329.140/0001-05	R\$ 1.250,6000

Data/hora	Participante	Lance
01/03/2024 11:36:09	71.052.559/0001-03	R\$ 1.349,4700
01/03/2024 11:36:27	49.329.140/0001-05	R\$ 1.250,1000
01/03/2024 11:36:50	49.329.140/0001-05	R\$ 1.249,4800
01/03/2024 11:37:16	71.052.559/0001-03	R\$ 1.348,9700
01/03/2024 11:37:33	49.329.140/0001-05	R\$ 1.248,9800
01/03/2024 11:38:03	49.329.140/0001-05	R\$ 1.248,3500
01/03/2024 11:38:22	71.052.559/0001-03	R\$ 1.348,4700
01/03/2024 11:38:39	49.329.140/0001-05	R\$ 1.247,8500
01/03/2024 11:38:59	49.329.140/0001-05	R\$ 1.247,2300
01/03/2024 11:39:16	71.052.559/0001-03	R\$ 1.347,9700
01/03/2024 11:39:35	49.329.140/0001-05	R\$ 1.246,7300
01/03/2024 11:40:00	49.329.140/0001-05	R\$ 1.246,1000
01/03/2024 11:40:16	71.052.559/0001-03	R\$ 1.347,4700
01/03/2024 11:40:32	49.329.140/0001-05	R\$ 1.245,6000
01/03/2024 11:41:02	49.329.140/0001-05	R\$ 1.244,9800
01/03/2024 11:41:24	71.052.559/0001-03	R\$ 1.346,9700
01/03/2024 11:41:29	49.329.140/0001-05	R\$ 1.244,4800
01/03/2024 11:41:54	49.329.140/0001-05	R\$ 1.243,8500
01/03/2024 11:42:15	71.052.559/0001-03	R\$ 1.346,4700
01/03/2024 11:42:21	49.329.140/0001-05	R\$ 1.243,3500
01/03/2024 11:42:41	49.329.140/0001-05	R\$ 1.242,7300
01/03/2024 11:43:00	71.052.559/0001-03	R\$ 1.345,9700
01/03/2024 11:43:01	49.329.140/0001-05	R\$ 1.242,2300
01/03/2024 11:43:21	49.329.140/0001-05	R\$ 1.241,6000
01/03/2024 11:43:42	71.052.559/0001-03	R\$ 1.345,4700
01/03/2024 11:43:44	49.329.140/0001-05	R\$ 1.241,1000
01/03/2024 11:44:15	49.329.140/0001-05	R\$ 1.240,4800
01/03/2024 11:44:33	71.052.559/0001-03	R\$ 1.344,9700
01/03/2024 11:44:33	49.329.140/0001-05	R\$ 1.239,9800
01/03/2024 11:45:12	49.329.140/0001-05	R\$ 1.239,3500
01/03/2024 11:45:17	71.052.559/0001-03	R\$ 1.344,4700
01/03/2024 11:45:41	49.329.140/0001-05	R\$ 1.238,8500
01/03/2024 11:46:03	49.329.140/0001-05	R\$ 1.238,2300
01/03/2024 11:46:24	71.052.559/0001-03	R\$ 1.343,9700
01/03/2024 11:46:25	49.329.140/0001-05	R\$ 1.237,7300

Data/hora	Participante	Lance
01/03/2024 11:46:55	49.329.140/0001-05	R\$ 1.237,1000
01/03/2024 11:47:16	71.052.559/0001-03	R\$ 1.343,4700
01/03/2024 11:47:20	49.329.140/0001-05	R\$ 1.236,6000
01/03/2024 11:47:48	49.329.140/0001-05	R\$ 1.235,9800
01/03/2024 11:48:05	71.052.559/0001-03	R\$ 1.342,9700
01/03/2024 11:48:22	49.329.140/0001-05	R\$ 1.235,4800
01/03/2024 11:48:55	49.329.140/0001-05	R\$ 1.234,8500
01/03/2024 11:49:11	71.052.559/0001-03	R\$ 1.342,4700
01/03/2024 11:49:28	49.329.140/0001-05	R\$ 1.234,3500
01/03/2024 11:50:05	49.329.140/0001-05	R\$ 1.233,7300
01/03/2024 11:50:22	71.052.559/0001-03	R\$ 1.341,9700
01/03/2024 11:50:23	49.329.140/0001-05	R\$ 1.233,2300
01/03/2024 11:50:59	49.329.140/0001-05	R\$ 1.232,6000
01/03/2024 11:51:16	71.052.559/0001-03	R\$ 1.341,4700
01/03/2024 11:51:34	49.329.140/0001-05	R\$ 1.232,1000
01/03/2024 11:52:08	49.329.140/0001-05	R\$ 1.231,4800
01/03/2024 11:52:28	71.052.559/0001-03	R\$ 1.340,9700
01/03/2024 11:52:33	49.329.140/0001-05	R\$ 1.230,9800
01/03/2024 11:52:56	49.329.140/0001-05	R\$ 1.230,3500
01/03/2024 11:53:15	71.052.559/0001-03	R\$ 1.340,4700
01/03/2024 11:53:50	49.329.140/0001-05	R\$ 1.229,8500
01/03/2024 11:54:38	49.329.140/0001-05	R\$ 1.229,2300
01/03/2024 11:54:54	71.052.559/0001-03	R\$ 1.339,9700
01/03/2024 11:55:11	49.329.140/0001-05	R\$ 1.228,7300
01/03/2024 11:55:45	49.329.140/0001-05	R\$ 1.228,1000
01/03/2024 11:56:04	71.052.559/0001-03	R\$ 1.339,4700
01/03/2024 11:56:21	49.329.140/0001-05	R\$ 1.227,6000
01/03/2024 11:56:44	49.329.140/0001-05	R\$ 1.226,9800
01/03/2024 11:56:45	71.052.559/0001-03	R\$ 1.338,9700
01/03/2024 11:57:06	49.329.140/0001-05	R\$ 1.226,4800
01/03/2024 11:57:28	49.329.140/0001-05	R\$ 1.225,8500
01/03/2024 11:57:46	71.052.559/0001-03	R\$ 1.338,4700
01/03/2024 11:57:47	49.329.140/0001-05	R\$ 1.225,3500
01/03/2024 11:58:24	49.329.140/0001-05	R\$ 1.224,7300
01/03/2024 11:58:40	71.052.559/0001-03	R\$ 1.337,9700

<b>Data/hora</b>	<b>Participante</b>	<b>Lance</b>
01/03/2024 11:58:57	49.329.140/0001-05	R\$ 1.224,2300
01/03/2024 11:59:32	49.329.140/0001-05	R\$ 1.223,6000
01/03/2024 11:59:36	71.052.559/0001-03	R\$ 1.337,4700
01/03/2024 11:59:54	49.329.140/0001-05	R\$ 1.223,1000
01/03/2024 12:00:15	49.329.140/0001-05	R\$ 1.222,4800
01/03/2024 12:00:33	71.052.559/0001-03	R\$ 1.336,9700
01/03/2024 12:00:34	49.329.140/0001-05	R\$ 1.221,9800
01/03/2024 12:01:19	49.329.140/0001-05	R\$ 1.221,3500
01/03/2024 12:01:23	71.052.559/0001-03	R\$ 1.336,4700
01/03/2024 12:01:44	49.329.140/0001-05	R\$ 1.220,8500
01/03/2024 12:02:04	49.329.140/0001-05	R\$ 1.220,2300
01/03/2024 12:02:24	71.052.559/0001-03	R\$ 1.335,9700
01/03/2024 12:02:29	49.329.140/0001-05	R\$ 1.219,7300
01/03/2024 12:02:52	49.329.140/0001-05	R\$ 1.219,1000
01/03/2024 12:03:08	71.052.559/0001-03	R\$ 1.335,4700
01/03/2024 12:03:25	49.329.140/0001-05	R\$ 1.218,6000
01/03/2024 12:04:01	49.329.140/0001-05	R\$ 1.217,9800
01/03/2024 12:04:02	71.052.559/0001-03	R\$ 1.334,9700
01/03/2024 12:04:19	49.329.140/0001-05	R\$ 1.217,4800
01/03/2024 12:04:39	49.329.140/0001-05	R\$ 1.216,8500
01/03/2024 12:04:58	71.052.559/0001-03	R\$ 1.334,4700
01/03/2024 12:04:59	49.329.140/0001-05	R\$ 1.216,3500
01/03/2024 12:05:25	49.329.140/0001-05	R\$ 1.215,7300
01/03/2024 12:05:42	71.052.559/0001-03	R\$ 1.333,9700
01/03/2024 12:06:18	49.329.140/0001-05	R\$ 1.215,2300
01/03/2024 12:06:53	49.329.140/0001-05	R\$ 1.214,6000
01/03/2024 12:07:16	71.052.559/0001-03	R\$ 1.333,4700
01/03/2024 12:07:17	49.329.140/0001-05	R\$ 1.214,1000
01/03/2024 12:07:52	49.329.140/0001-05	R\$ 1.213,4800
01/03/2024 12:08:14	71.052.559/0001-03	R\$ 1.332,9700
01/03/2024 12:08:22	49.329.140/0001-05	R\$ 1.212,9800
01/03/2024 12:08:58	49.329.140/0001-05	R\$ 1.212,3500
01/03/2024 12:09:03	71.052.559/0001-03	R\$ 1.332,4700
01/03/2024 12:09:21	49.329.140/0001-05	R\$ 1.211,8500
01/03/2024 12:09:43	49.329.140/0001-05	R\$ 1.211,2300

Data/hora	Participante	Lance
01/03/2024 12:10:02	71.052.559/0001-03	R\$ 1.331,9700
01/03/2024 12:10:02	49.329.140/0001-05	R\$ 1.210,7300
01/03/2024 12:10:29	49.329.140/0001-05	R\$ 1.210,1000
01/03/2024 12:10:47	71.052.559/0001-03	R\$ 1.331,4700
01/03/2024 12:10:48	49.329.140/0001-05	R\$ 1.209,6000
01/03/2024 12:11:18	49.329.140/0001-05	R\$ 1.208,9800
01/03/2024 12:11:38	71.052.559/0001-03	R\$ 1.330,9700
01/03/2024 12:11:41	49.329.140/0001-05	R\$ 1.208,4800
01/03/2024 12:12:19	49.329.140/0001-05	R\$ 1.207,8500
01/03/2024 12:12:20	71.052.559/0001-03	R\$ 1.330,4700
01/03/2024 12:12:38	49.329.140/0001-05	R\$ 1.207,3500
01/03/2024 12:13:26	49.329.140/0001-05	R\$ 1.206,7300
01/03/2024 12:13:29	71.052.559/0001-03	R\$ 1.329,9700
01/03/2024 12:13:47	49.329.140/0001-05	R\$ 1.206,2300
01/03/2024 12:14:12	49.329.140/0001-05	R\$ 1.205,6000
01/03/2024 12:14:33	71.052.559/0001-03	R\$ 1.329,4700
01/03/2024 12:14:35	49.329.140/0001-05	R\$ 1.205,1000
01/03/2024 12:15:08	49.329.140/0001-05	R\$ 1.204,4800
01/03/2024 12:15:30	71.052.559/0001-03	R\$ 1.328,9700
01/03/2024 12:15:52	49.329.140/0001-05	R\$ 1.203,9800
01/03/2024 12:16:17	49.329.140/0001-05	R\$ 1.203,3500
01/03/2024 12:16:17	71.052.559/0001-03	R\$ 1.328,4700
01/03/2024 12:16:36	49.329.140/0001-05	R\$ 1.202,8500
01/03/2024 12:16:54	49.329.140/0001-05	R\$ 1.202,2300
01/03/2024 12:17:15	71.052.559/0001-03	R\$ 1.327,9700
01/03/2024 12:17:16	49.329.140/0001-05	R\$ 1.201,7300
01/03/2024 12:17:44	49.329.140/0001-05	R\$ 1.201,1000
01/03/2024 12:18:03	71.052.559/0001-03	R\$ 1.327,4700
01/03/2024 12:18:21	49.329.140/0001-05	R\$ 1.200,6000
01/03/2024 12:18:51	49.329.140/0001-05	R\$ 1.199,9800
01/03/2024 12:19:12	71.052.559/0001-03	R\$ 1.326,9700
01/03/2024 12:19:19	49.329.140/0001-05	R\$ 1.199,4800
01/03/2024 12:20:04	49.329.140/0001-05	R\$ 1.198,8500
01/03/2024 12:20:05	71.052.559/0001-03	R\$ 1.326,4700
01/03/2024 12:20:31	49.329.140/0001-05	R\$ 1.198,3500

Data/hora	Participante	Lance
01/03/2024 12:21:15	49.329.140/0001-05	R\$ 1.197,7300
01/03/2024 12:21:34	71.052.559/0001-03	R\$ 1.325,9700
01/03/2024 12:21:54	49.329.140/0001-05	R\$ 1.197,2300
01/03/2024 12:22:24	49.329.140/0001-05	R\$ 1.196,6000
01/03/2024 12:22:26	71.052.559/0001-03	R\$ 1.325,4700
01/03/2024 12:22:50	49.329.140/0001-05	R\$ 1.196,1000
01/03/2024 12:23:13	49.329.140/0001-05	R\$ 1.195,4800
01/03/2024 12:23:14	71.052.559/0001-03	R\$ 1.324,9700
01/03/2024 12:23:47	49.329.140/0001-05	R\$ 1.194,9800
01/03/2024 12:24:28	49.329.140/0001-05	R\$ 1.194,3500
01/03/2024 12:24:48	71.052.559/0001-03	R\$ 1.324,4700
01/03/2024 12:24:50	49.329.140/0001-05	R\$ 1.193,8500
01/03/2024 12:25:11	49.329.140/0001-05	R\$ 1.193,2300
01/03/2024 12:25:26	71.052.559/0001-03	R\$ 1.323,9700
01/03/2024 12:25:44	49.329.140/0001-05	R\$ 1.192,7300
01/03/2024 12:26:26	49.329.140/0001-05	R\$ 1.192,1000
01/03/2024 12:26:51	71.052.559/0001-03	R\$ 1.323,4700
01/03/2024 12:26:53	49.329.140/0001-05	R\$ 1.191,6000
01/03/2024 12:27:18	49.329.140/0001-05	R\$ 1.190,9800
01/03/2024 12:27:36	71.052.559/0001-03	R\$ 1.322,9700
01/03/2024 12:27:52	49.329.140/0001-05	R\$ 1.190,4800
01/03/2024 12:28:26	49.329.140/0001-05	R\$ 1.189,8500
01/03/2024 12:28:42	71.052.559/0001-03	R\$ 1.322,4700
01/03/2024 12:29:04	49.329.140/0001-05	R\$ 1.189,3500
01/03/2024 12:29:41	49.329.140/0001-05	R\$ 1.188,7300
01/03/2024 12:30:03	71.052.559/0001-03	R\$ 1.321,9700
01/03/2024 12:30:22	49.329.140/0001-05	R\$ 1.188,2300
01/03/2024 12:30:45	49.329.140/0001-05	R\$ 1.187,6000
01/03/2024 12:30:47	71.052.559/0001-03	R\$ 1.321,4700
01/03/2024 12:31:06	49.329.140/0001-05	R\$ 1.187,1000
01/03/2024 12:31:44	49.329.140/0001-05	R\$ 1.186,4800
01/03/2024 12:31:45	71.052.559/0001-03	R\$ 1.320,9700
01/03/2024 12:32:03	49.329.140/0001-05	R\$ 1.185,9800
01/03/2024 12:32:26	49.329.140/0001-05	R\$ 1.185,3500
01/03/2024 12:32:27	71.052.559/0001-03	R\$ 1.320,4700

<b>Data/hora</b>	<b>Participante</b>	<b>Lance</b>
01/03/2024 12:32:46	49.329.140/0001-05	R\$ 1.184,8500
01/03/2024 12:33:05	49.329.140/0001-05	R\$ 1.184,2300
01/03/2024 12:33:06	71.052.559/0001-03	R\$ 1.319,9700
01/03/2024 12:33:26	49.329.140/0001-05	R\$ 1.183,7300
01/03/2024 12:33:46	49.329.140/0001-05	R\$ 1.183,1000
01/03/2024 12:33:47	71.052.559/0001-03	R\$ 1.319,4700
01/03/2024 12:34:09	49.329.140/0001-05	R\$ 1.182,6000
01/03/2024 12:34:34	49.329.140/0001-05	R\$ 1.181,9800
01/03/2024 12:34:36	71.052.559/0001-03	R\$ 1.318,9700
01/03/2024 12:35:00	49.329.140/0001-05	R\$ 1.181,4800
01/03/2024 12:35:18	49.329.140/0001-05	R\$ 1.180,8500
01/03/2024 12:35:43	71.052.559/0001-03	R\$ 1.318,4700
01/03/2024 12:35:44	49.329.140/0001-05	R\$ 1.180,3500
01/03/2024 12:36:06	49.329.140/0001-05	R\$ 1.179,7300
01/03/2024 12:36:23	71.052.559/0001-03	R\$ 1.317,9700
01/03/2024 12:36:42	49.329.140/0001-05	R\$ 1.179,2300
01/03/2024 12:37:05	49.329.140/0001-05	R\$ 1.178,6000
01/03/2024 12:37:06	71.052.559/0001-03	R\$ 1.317,4700
01/03/2024 12:37:30	49.329.140/0001-05	R\$ 1.178,1000
01/03/2024 12:37:50	49.329.140/0001-05	R\$ 1.177,4800
01/03/2024 12:37:51	71.052.559/0001-03	R\$ 1.316,9700
01/03/2024 12:38:07	49.329.140/0001-05	R\$ 1.176,9800
01/03/2024 12:38:25	49.329.140/0001-05	R\$ 1.176,3500
01/03/2024 12:38:30	71.052.559/0001-03	R\$ 1.316,4700
01/03/2024 12:39:10	49.329.140/0001-05	R\$ 1.175,8500
01/03/2024 12:39:43	49.329.140/0001-05	R\$ 1.175,2300
01/03/2024 12:40:08	71.052.559/0001-03	R\$ 1.315,9700
01/03/2024 12:40:10	49.329.140/0001-05	R\$ 1.174,7300
01/03/2024 12:40:48	49.329.140/0001-05	R\$ 1.174,1000
01/03/2024 12:41:13	71.052.559/0001-03	R\$ 1.315,4700
01/03/2024 12:41:38	49.329.140/0001-05	R\$ 1.173,6000
01/03/2024 12:41:58	49.329.140/0001-05	R\$ 1.172,9800
01/03/2024 12:42:14	71.052.559/0001-03	R\$ 1.314,9700
01/03/2024 12:42:32	49.329.140/0001-05	R\$ 1.172,4800
01/03/2024 12:43:18	49.329.140/0001-05	R\$ 1.171,8500

<b>Data/hora</b>	<b>Participante</b>	<b>Lance</b>
01/03/2024 12:43:18	71.052.559/0001-03	R\$ 1.314,4700
01/03/2024 12:43:34	49.329.140/0001-05	R\$ 1.171,3500
01/03/2024 12:44:13	49.329.140/0001-05	R\$ 1.170,7300
01/03/2024 12:44:30	71.052.559/0001-03	R\$ 1.313,9700
01/03/2024 12:44:46	49.329.140/0001-05	R\$ 1.170,2300
01/03/2024 12:45:32	49.329.140/0001-05	R\$ 1.169,6000
01/03/2024 12:45:38	71.052.559/0001-03	R\$ 1.313,4700
01/03/2024 12:45:56	49.329.140/0001-05	R\$ 1.169,1000
01/03/2024 12:46:35	49.329.140/0001-05	R\$ 1.168,4800
01/03/2024 12:46:35	71.052.559/0001-03	R\$ 1.312,9700
01/03/2024 12:46:55	49.329.140/0001-05	R\$ 1.167,9800
01/03/2024 12:47:15	49.329.140/0001-05	R\$ 1.167,3500
01/03/2024 12:47:35	71.052.559/0001-03	R\$ 1.312,4700
01/03/2024 12:47:56	49.329.140/0001-05	R\$ 1.166,8500
01/03/2024 12:48:38	49.329.140/0001-05	R\$ 1.166,2300
01/03/2024 12:48:54	71.052.559/0001-03	R\$ 1.311,9700
01/03/2024 12:49:27	49.329.140/0001-05	R\$ 1.165,7300
01/03/2024 12:49:46	49.329.140/0001-05	R\$ 1.165,1000
01/03/2024 12:50:08	71.052.559/0001-03	R\$ 1.311,4700
01/03/2024 12:50:09	49.329.140/0001-05	R\$ 1.164,6000
01/03/2024 12:50:35	49.329.140/0001-05	R\$ 1.163,9800
01/03/2024 12:50:53	71.052.559/0001-03	R\$ 1.310,9700
01/03/2024 12:51:18	49.329.140/0001-05	R\$ 1.163,4800
01/03/2024 12:51:51	49.329.140/0001-05	R\$ 1.162,8500
01/03/2024 12:52:10	71.052.559/0001-03	R\$ 1.310,4700
01/03/2024 12:52:26	49.329.140/0001-05	R\$ 1.162,3500
01/03/2024 12:53:05	49.329.140/0001-05	R\$ 1.161,7300
01/03/2024 12:53:09	71.052.559/0001-03	R\$ 1.309,9700
01/03/2024 12:53:27	49.329.140/0001-05	R\$ 1.161,2300
01/03/2024 12:54:05	49.329.140/0001-05	R\$ 1.160,6000
01/03/2024 12:54:33	71.052.559/0001-03	R\$ 1.309,4700
01/03/2024 12:54:34	49.329.140/0001-05	R\$ 1.160,1000
01/03/2024 12:54:58	49.329.140/0001-05	R\$ 1.159,4800
01/03/2024 12:55:17	71.052.559/0001-03	R\$ 1.308,9700
01/03/2024 12:55:19	49.329.140/0001-05	R\$ 1.158,9800



<b>Data/hora</b>	<b>Participante</b>	<b>Lance</b>
01/03/2024 12:55:42	49.329.140/0001-05	R\$ 1.158,3500
01/03/2024 12:56:04	71.052.559/0001-03	R\$ 1.308,4700
01/03/2024 12:56:09	49.329.140/0001-05	R\$ 1.157,8500
01/03/2024 12:56:50	49.329.140/0001-05	R\$ 1.157,2300
01/03/2024 12:57:13	71.052.559/0001-03	R\$ 1.307,9700
01/03/2024 12:57:14	49.329.140/0001-05	R\$ 1.156,7300
01/03/2024 12:57:53	49.329.140/0001-05	R\$ 1.156,1000
01/03/2024 12:58:10	71.052.559/0001-03	R\$ 1.307,4700
01/03/2024 12:58:31	49.329.140/0001-05	R\$ 1.155,6000
01/03/2024 12:58:54	49.329.140/0001-05	R\$ 1.154,9800
01/03/2024 12:59:15	71.052.559/0001-03	R\$ 1.306,9700
01/03/2024 12:59:18	49.329.140/0001-05	R\$ 1.154,4800
01/03/2024 13:00:00	49.329.140/0001-05	R\$ 1.153,8500
01/03/2024 13:00:01	71.052.559/0001-03	R\$ 1.306,4700
01/03/2024 13:00:22	49.329.140/0001-05	R\$ 1.153,3500
01/03/2024 13:00:46	49.329.140/0001-05	R\$ 1.152,7300
01/03/2024 13:01:04	71.052.559/0001-03	R\$ 1.305,9700
01/03/2024 13:01:05	49.329.140/0001-05	R\$ 1.152,2300
01/03/2024 13:01:30	49.329.140/0001-05	R\$ 1.151,6000
01/03/2024 13:01:48	71.052.559/0001-03	R\$ 1.305,4700
01/03/2024 13:02:07	49.329.140/0001-05	R\$ 1.151,1000
01/03/2024 13:02:28	49.329.140/0001-05	R\$ 1.150,4800
01/03/2024 13:02:53	71.052.559/0001-03	R\$ 1.304,9700
01/03/2024 13:02:54	49.329.140/0001-05	R\$ 1.149,9800
01/03/2024 13:03:15	49.329.140/0001-05	R\$ 1.149,3500
01/03/2024 13:03:40	71.052.559/0001-03	R\$ 1.304,4700
01/03/2024 13:03:41	49.329.140/0001-05	R\$ 1.148,8500
01/03/2024 13:04:19	49.329.140/0001-05	R\$ 1.148,2300
01/03/2024 13:04:39	71.052.559/0001-03	R\$ 1.303,9700
01/03/2024 13:04:57	49.329.140/0001-05	R\$ 1.147,7300
01/03/2024 13:05:20	49.329.140/0001-05	R\$ 1.147,1100
01/03/2024 13:05:39	49.329.140/0001-05	R\$ 1.146,6100
01/03/2024 13:05:42	71.052.559/0001-03	R\$ 1.303,4700
01/03/2024 13:06:02	49.329.140/0001-05	R\$ 1.146,1100
01/03/2024 13:06:47	49.329.140/0001-05	R\$ 1.145,6100

<b>Data/hora</b>	<b>Participante</b>	<b>Lance</b>
01/03/2024 13:06:51	71.052.559/0001-03	R\$ 1.302,9700
01/03/2024 13:07:21	49.329.140/0001-05	R\$ 1.145,1100
01/03/2024 13:07:29	53.324.517/0001-00	R\$ 4.000,0000
01/03/2024 13:07:41	53.324.517/0001-00	R\$ 3.000,0000
01/03/2024 13:07:59	49.329.140/0001-05	R\$ 1.144,6100
01/03/2024 13:08:33	71.052.559/0001-03	R\$ 1.302,4700
01/03/2024 13:08:50	49.329.140/0001-05	R\$ 1.144,1100
01/03/2024 13:09:34	49.329.140/0001-05	R\$ 1.143,6100
01/03/2024 13:09:34	71.052.559/0001-03	R\$ 1.301,9700
01/03/2024 13:10:08	49.329.140/0001-05	R\$ 1.143,1100
01/03/2024 13:10:31	49.329.140/0001-05	R\$ 1.142,6000
01/03/2024 13:10:53	71.052.559/0001-03	R\$ 1.301,4700
01/03/2024 13:10:58	49.329.140/0001-05	R\$ 1.142,1000
01/03/2024 13:11:20	49.329.140/0001-05	R\$ 1.141,4800
01/03/2024 13:11:37	71.052.559/0001-03	R\$ 1.300,9700
01/03/2024 13:12:24	49.329.140/0001-05	R\$ 1.140,9800
01/03/2024 13:12:46	49.329.140/0001-05	R\$ 1.140,3600
01/03/2024 13:13:04	49.329.140/0001-05	R\$ 1.139,8600
01/03/2024 13:13:05	71.052.559/0001-03	R\$ 1.300,4700
01/03/2024 13:13:24	49.329.140/0001-05	R\$ 1.139,3600
01/03/2024 13:13:48	49.329.140/0001-05	R\$ 1.138,8600
01/03/2024 13:14:05	71.052.559/0001-03	R\$ 1.299,9700
01/03/2024 13:14:28	49.329.140/0001-05	R\$ 1.138,3600
01/03/2024 13:14:48	49.329.140/0001-05	R\$ 1.137,8600
01/03/2024 13:15:04	71.052.559/0001-03	R\$ 1.299,4700
01/03/2024 13:15:24	49.329.140/0001-05	R\$ 1.137,3600
01/03/2024 13:16:01	49.329.140/0001-05	R\$ 1.136,8600
01/03/2024 13:16:02	71.052.559/0001-03	R\$ 1.298,9700
01/03/2024 13:16:19	49.329.140/0001-05	R\$ 1.136,3600
01/03/2024 13:16:44	49.329.140/0001-05	R\$ 1.135,8500
01/03/2024 13:17:04	71.052.559/0001-03	R\$ 1.298,4700
01/03/2024 13:17:31	49.329.140/0001-05	R\$ 1.135,3500
01/03/2024 13:18:06	49.329.140/0001-05	R\$ 1.134,7300
01/03/2024 13:18:24	71.052.559/0001-03	R\$ 1.297,9700
01/03/2024 13:18:50	49.329.140/0001-05	R\$ 1.134,2300

Data/hora	Participante	Lance
01/03/2024 13:19:19	49.329.140/0001-05	R\$ 1.133,6100
01/03/2024 13:19:38	49.329.140/0001-05	R\$ 1.133,1100
01/03/2024 13:19:42	71.052.559/0001-03	R\$ 1.297,4700
01/03/2024 13:20:00	49.329.140/0001-05	R\$ 1.132,6100
01/03/2024 13:20:20	49.329.140/0001-05	R\$ 1.132,1100
01/03/2024 13:20:40	71.052.559/0001-03	R\$ 1.296,9700
01/03/2024 13:21:00	49.329.140/0001-05	R\$ 1.131,6100
01/03/2024 13:21:18	49.329.140/0001-05	R\$ 1.131,1100
01/03/2024 13:21:45	71.052.559/0001-03	R\$ 1.296,4700
01/03/2024 13:22:21	49.329.140/0001-05	R\$ 1.130,6100
01/03/2024 13:22:41	49.329.140/0001-05	R\$ 1.130,1100
01/03/2024 13:22:57	71.052.559/0001-03	R\$ 1.295,9700
01/03/2024 13:23:13	49.329.140/0001-05	R\$ 1.129,6100
01/03/2024 13:23:47	49.329.140/0001-05	R\$ 1.129,1000
01/03/2024 13:24:06	71.052.559/0001-03	R\$ 1.295,4700
01/03/2024 13:24:22	49.329.140/0001-05	R\$ 1.128,6000
01/03/2024 13:25:01	49.329.140/0001-05	R\$ 1.127,9800
01/03/2024 13:25:18	71.052.559/0001-03	R\$ 1.294,9700
01/03/2024 13:25:39	49.329.140/0001-05	R\$ 1.127,4800
01/03/2024 13:26:23	49.329.140/0001-05	R\$ 1.126,8600
01/03/2024 13:26:48	49.329.140/0001-05	R\$ 1.126,3600
01/03/2024 13:27:04	71.052.559/0001-03	R\$ 1.294,4700
01/03/2024 13:27:28	49.329.140/0001-05	R\$ 1.125,8600
01/03/2024 13:28:08	49.329.140/0001-05	R\$ 1.125,3600
01/03/2024 13:28:10	71.052.559/0001-03	R\$ 1.293,9700
01/03/2024 13:28:29	49.329.140/0001-05	R\$ 1.124,8600
01/03/2024 13:29:07	49.329.140/0001-05	R\$ 1.124,3600
01/03/2024 13:29:11	71.052.559/0001-03	R\$ 1.293,4700
01/03/2024 13:29:39	49.329.140/0001-05	R\$ 1.123,8600
01/03/2024 13:29:58	49.329.140/0001-05	R\$ 1.123,3600
01/03/2024 13:30:18	71.052.559/0001-03	R\$ 1.292,9700
01/03/2024 13:30:35	49.329.140/0001-05	R\$ 1.122,8600
01/03/2024 13:31:12	49.329.140/0001-05	R\$ 1.122,3500
01/03/2024 13:31:33	71.052.559/0001-03	R\$ 1.292,4700
01/03/2024 13:31:54	49.329.140/0001-05	R\$ 1.121,8500

Data/hora	Participante	Lance
01/03/2024 13:32:15	49.329.140/0001-05	R\$ 1.121,2300
01/03/2024 13:32:38	71.052.559/0001-03	R\$ 1.291,9700
01/03/2024 13:32:45	49.329.140/0001-05	R\$ 1.120,7300
01/03/2024 13:33:30	49.329.140/0001-05	R\$ 1.120,1100
01/03/2024 13:33:51	49.329.140/0001-05	R\$ 1.119,6100
01/03/2024 13:33:52	71.052.559/0001-03	R\$ 1.291,4700
01/03/2024 13:34:09	49.329.140/0001-05	R\$ 1.119,1100
01/03/2024 13:34:47	49.329.140/0001-05	R\$ 1.118,6100
01/03/2024 13:35:06	71.052.559/0001-03	R\$ 1.290,9700
01/03/2024 13:35:09	49.329.140/0001-05	R\$ 1.118,1100
01/03/2024 13:35:12	26.672.935/0001-08	R\$ 884,0000
01/03/2024 13:35:51	49.329.140/0001-05	R\$ 1.117,6100
01/03/2024 13:35:53	71.052.559/0001-03	R\$ 1.290,4700
01/03/2024 13:36:09	49.329.140/0001-05	R\$ 1.117,1100
01/03/2024 13:36:52	49.329.140/0001-05	R\$ 1.116,6100
01/03/2024 13:36:53	71.052.559/0001-03	R\$ 1.289,9700
01/03/2024 13:37:12	49.329.140/0001-05	R\$ 1.116,1100
01/03/2024 13:37:47	49.329.140/0001-05	R\$ 1.115,6000
01/03/2024 13:38:06	71.052.559/0001-03	R\$ 1.289,4700
01/03/2024 13:38:25	49.329.140/0001-05	R\$ 1.115,1000
01/03/2024 13:39:04	49.329.140/0001-05	R\$ 1.114,4800
01/03/2024 13:39:21	71.052.559/0001-03	R\$ 1.288,9700
01/03/2024 13:39:40	49.329.140/0001-05	R\$ 1.113,9800
01/03/2024 13:39:57	49.329.140/0001-05	R\$ 1.113,3600
01/03/2024 13:40:20	49.329.140/0001-05	R\$ 1.112,8600
01/03/2024 13:40:51	71.052.559/0001-03	R\$ 1.288,4700
01/03/2024 13:40:55	49.329.140/0001-05	R\$ 1.112,3600
01/03/2024 13:41:35	49.329.140/0001-05	R\$ 1.111,8600
01/03/2024 13:41:55	71.052.559/0001-03	R\$ 1.287,9700
01/03/2024 13:41:56	49.329.140/0001-05	R\$ 1.111,3600
01/03/2024 13:42:21	49.329.140/0001-05	R\$ 1.110,8600
01/03/2024 13:42:39	71.052.559/0001-03	R\$ 1.287,4700
01/03/2024 13:43:01	49.329.140/0001-05	R\$ 1.110,3600
01/03/2024 13:43:32	49.329.140/0001-05	R\$ 1.109,8600
01/03/2024 13:43:54	71.052.559/0001-03	R\$ 1.286,9700

Data/hora	Participante	Lance
01/03/2024 13:43:56	49.329.140/0001-05	R\$ 1.109,3600
01/03/2024 13:44:36	49.329.140/0001-05	R\$ 1.108,8600
01/03/2024 13:44:53	49.329.140/0001-05	R\$ 1.108,3600
01/03/2024 13:45:13	71.052.559/0001-03	R\$ 1.286,4700
01/03/2024 13:45:35	49.329.140/0001-05	R\$ 1.107,8600
01/03/2024 13:46:14	49.329.140/0001-05	R\$ 1.107,3600
01/03/2024 13:46:34	71.052.559/0001-03	R\$ 1.285,9700
01/03/2024 13:46:35	49.329.140/0001-05	R\$ 1.106,8600
01/03/2024 13:47:08	49.329.140/0001-05	R\$ 1.106,3600
01/03/2024 13:47:27	71.052.559/0001-03	R\$ 1.285,4700
01/03/2024 13:47:51	49.329.140/0001-05	R\$ 1.105,8600
01/03/2024 13:48:09	49.329.140/0001-05	R\$ 1.105,3600
01/03/2024 13:48:32	71.052.559/0001-03	R\$ 1.284,9700
01/03/2024 13:48:34	49.329.140/0001-05	R\$ 1.104,8600
01/03/2024 13:48:57	49.329.140/0001-05	R\$ 1.104,3600
01/03/2024 13:49:17	49.329.140/0001-05	R\$ 1.103,8600
01/03/2024 13:49:35	71.052.559/0001-03	R\$ 1.284,4700
01/03/2024 13:49:50	49.329.140/0001-05	R\$ 1.103,3600
01/03/2024 13:50:31	49.329.140/0001-05	R\$ 1.102,8600
01/03/2024 13:50:53	71.052.559/0001-03	R\$ 1.283,9700
01/03/2024 13:50:57	49.329.140/0001-05	R\$ 1.102,3600
01/03/2024 13:51:33	49.329.140/0001-05	R\$ 1.101,8600
01/03/2024 13:51:50	71.052.559/0001-03	R\$ 1.283,4700
01/03/2024 13:52:11	49.329.140/0001-05	R\$ 1.101,3600
01/03/2024 13:52:51	49.329.140/0001-05	R\$ 1.100,8600
01/03/2024 13:53:08	71.052.559/0001-03	R\$ 1.282,9700
01/03/2024 13:53:29	49.329.140/0001-05	R\$ 1.100,3600
01/03/2024 13:53:51	49.329.140/0001-05	R\$ 1.099,8600
01/03/2024 13:54:11	49.329.140/0001-05	R\$ 1.099,3600
01/03/2024 13:54:31	71.052.559/0001-03	R\$ 1.282,4700
01/03/2024 13:54:38	49.329.140/0001-05	R\$ 1.098,8600
01/03/2024 13:55:18	49.329.140/0001-05	R\$ 1.098,3600
01/03/2024 13:55:38	71.052.559/0001-03	R\$ 1.281,9700
01/03/2024 13:55:39	49.329.140/0001-05	R\$ 1.097,8600
01/03/2024 13:56:03	49.329.140/0001-05	R\$ 1.097,3600

Data/hora	Participante	Lance
01/03/2024 13:56:22	71.052.559/0001-03	R\$ 1.281,4700
01/03/2024 13:56:27	49.329.140/0001-05	R\$ 1.096,8600
01/03/2024 13:56:51	49.329.140/0001-05	R\$ 1.096,3600
01/03/2024 13:57:13	71.052.559/0001-03	R\$ 1.280,9700
01/03/2024 13:57:22	49.329.140/0001-05	R\$ 1.095,8600
01/03/2024 13:57:58	49.329.140/0001-05	R\$ 1.095,3600
01/03/2024 13:58:16	49.329.140/0001-05	R\$ 1.094,8600
01/03/2024 13:58:41	71.052.559/0001-03	R\$ 1.280,4700
01/03/2024 13:58:43	49.329.140/0001-05	R\$ 1.094,3600
01/03/2024 13:59:02	49.329.140/0001-05	R\$ 1.093,8600
01/03/2024 13:59:21	71.052.559/0001-03	R\$ 1.279,9700
01/03/2024 13:59:22	49.329.140/0001-05	R\$ 1.093,3600
01/03/2024 14:00:03	49.329.140/0001-05	R\$ 1.092,8600
01/03/2024 14:00:19	71.052.559/0001-03	R\$ 1.279,4700
01/03/2024 14:00:37	49.329.140/0001-05	R\$ 1.092,3600
01/03/2024 14:01:14	49.329.140/0001-05	R\$ 1.091,8600
01/03/2024 14:01:31	71.052.559/0001-03	R\$ 1.278,9700
01/03/2024 14:01:50	49.329.140/0001-05	R\$ 1.091,3600
01/03/2024 14:02:25	49.329.140/0001-05	R\$ 1.090,8600
01/03/2024 14:02:45	49.329.140/0001-05	R\$ 1.090,3600
01/03/2024 14:03:03	71.052.559/0001-03	R\$ 1.278,4700
01/03/2024 14:03:03	49.329.140/0001-05	R\$ 1.089,8600
01/03/2024 14:03:26	49.329.140/0001-05	R\$ 1.089,3600
01/03/2024 14:03:43	71.052.559/0001-03	R\$ 1.277,9700
01/03/2024 14:04:03	49.329.140/0001-05	R\$ 1.088,8600
01/03/2024 14:04:22	49.329.140/0001-05	R\$ 1.088,3600
01/03/2024 14:04:40	71.052.559/0001-03	R\$ 1.277,4700
01/03/2024 14:04:57	49.329.140/0001-05	R\$ 1.087,8600
01/03/2024 14:05:35	49.329.140/0001-05	R\$ 1.087,3600
01/03/2024 14:05:53	71.052.559/0001-03	R\$ 1.276,9700
01/03/2024 14:06:14	49.329.140/0001-05	R\$ 1.086,8600
01/03/2024 14:06:33	49.329.140/0001-05	R\$ 1.086,3600
01/03/2024 14:06:51	49.329.140/0001-05	R\$ 1.085,8600
01/03/2024 14:07:13	71.052.559/0001-03	R\$ 1.276,4700
01/03/2024 14:07:17	49.329.140/0001-05	R\$ 1.085,3600

<b>Data/hora</b>	<b>Participante</b>	<b>Lance</b>
01/03/2024 14:07:57	49.329.140/0001-05	R\$ 1.084,8600
01/03/2024 14:07:59	71.052.559/0001-03	R\$ 1.275,9700
01/03/2024 14:08:16	49.329.140/0001-05	R\$ 1.084,3600
01/03/2024 14:08:51	49.329.140/0001-05	R\$ 1.083,8600
01/03/2024 14:09:08	71.052.559/0001-03	R\$ 1.275,4700
01/03/2024 14:09:27	49.329.140/0001-05	R\$ 1.083,3600
01/03/2024 14:10:03	49.329.140/0001-05	R\$ 1.082,8600
01/03/2024 14:10:04	71.052.559/0001-03	R\$ 1.274,9700
01/03/2024 14:10:24	49.329.140/0001-05	R\$ 1.082,3600
01/03/2024 14:11:00	49.329.140/0001-05	R\$ 1.081,8600
01/03/2024 14:11:18	49.329.140/0001-05	R\$ 1.081,3600
01/03/2024 14:11:39	71.052.559/0001-03	R\$ 1.274,4700
01/03/2024 14:11:43	49.329.140/0001-05	R\$ 1.080,8600
01/03/2024 14:12:21	49.329.140/0001-05	R\$ 1.080,3600
01/03/2024 14:12:40	71.052.559/0001-03	R\$ 1.273,9700
01/03/2024 14:12:43	49.329.140/0001-05	R\$ 1.079,8600
01/03/2024 14:13:16	49.329.140/0001-05	R\$ 1.079,3600
01/03/2024 14:13:35	71.052.559/0001-03	R\$ 1.273,4700
01/03/2024 14:13:52	49.329.140/0001-05	R\$ 1.078,8600
01/03/2024 14:14:13	49.329.140/0001-05	R\$ 1.078,3600
01/03/2024 14:14:33	71.052.559/0001-03	R\$ 1.272,9700
01/03/2024 14:14:52	49.329.140/0001-05	R\$ 1.077,8600
01/03/2024 14:15:13	49.329.140/0001-05	R\$ 1.077,3600
01/03/2024 14:15:41	49.329.140/0001-05	R\$ 1.076,8600
01/03/2024 14:15:57	71.052.559/0001-03	R\$ 1.272,4700
01/03/2024 14:16:14	49.329.140/0001-05	R\$ 1.076,3600
01/03/2024 14:16:49	49.329.140/0001-05	R\$ 1.075,8600
01/03/2024 14:17:09	71.052.559/0001-03	R\$ 1.271,9700
01/03/2024 14:17:26	49.329.140/0001-05	R\$ 1.075,3600
01/03/2024 14:17:44	49.329.140/0001-05	R\$ 1.074,8600
01/03/2024 14:18:01	71.052.559/0001-03	R\$ 1.271,4700
01/03/2024 14:18:22	49.329.140/0001-05	R\$ 1.074,3600
01/03/2024 14:19:03	49.329.140/0001-05	R\$ 1.073,8600
01/03/2024 14:19:25	71.052.559/0001-03	R\$ 1.270,9700
01/03/2024 14:19:26	49.329.140/0001-05	R\$ 1.073,3600

Data/hora	Participante	Lance
01/03/2024 14:19:46	49.329.140/0001-05	R\$ 1.072,8600
01/03/2024 14:20:02	49.329.140/0001-05	R\$ 1.072,3600
01/03/2024 14:20:19	71.052.559/0001-03	R\$ 1.270,4700
01/03/2024 14:20:45	49.329.140/0001-05	R\$ 1.071,8600
01/03/2024 14:21:24	49.329.140/0001-05	R\$ 1.071,3600
01/03/2024 14:21:41	71.052.559/0001-03	R\$ 1.269,9700
01/03/2024 14:22:01	49.329.140/0001-05	R\$ 1.070,8600
01/03/2024 14:22:22	49.329.140/0001-05	R\$ 1.070,3600
01/03/2024 14:22:39	71.052.559/0001-03	R\$ 1.269,4700
01/03/2024 14:22:40	49.329.140/0001-05	R\$ 1.069,8600
01/03/2024 14:23:18	49.329.140/0001-05	R\$ 1.069,3600
01/03/2024 14:23:35	71.052.559/0001-03	R\$ 1.268,9700
01/03/2024 14:23:54	49.329.140/0001-05	R\$ 1.068,8600
01/03/2024 14:24:30	49.329.140/0001-05	R\$ 1.068,3600
01/03/2024 14:24:48	49.329.140/0001-05	R\$ 1.067,8600
01/03/2024 14:24:49	71.052.559/0001-03	R\$ 1.268,4700
01/03/2024 14:25:07	49.329.140/0001-05	R\$ 1.067,3600
01/03/2024 14:25:59	49.329.140/0001-05	R\$ 1.066,8600
01/03/2024 14:26:17	71.052.559/0001-03	R\$ 1.267,9700
01/03/2024 14:26:37	49.329.140/0001-05	R\$ 1.066,3600
01/03/2024 14:26:56	49.329.140/0001-05	R\$ 1.065,8600
01/03/2024 14:27:12	71.052.559/0001-03	R\$ 1.267,4700
01/03/2024 14:27:31	49.329.140/0001-05	R\$ 1.065,3600
01/03/2024 14:27:43	36.415.376/0001-04	R\$ 1.380,0000
01/03/2024 14:28:09	49.329.140/0001-05	R\$ 1.064,8600
01/03/2024 14:28:27	71.052.559/0001-03	R\$ 1.266,9700
01/03/2024 14:28:28	49.329.140/0001-05	R\$ 1.064,3600
01/03/2024 14:29:04	49.329.140/0001-05	R\$ 1.063,8600
01/03/2024 14:29:14	36.415.376/0001-04	R\$ 1.245,0000
01/03/2024 14:29:30	71.052.559/0001-03	R\$ 1.255,7000
01/03/2024 14:30:07	49.329.140/0001-05	R\$ 1.028,3100
01/03/2024 14:30:28	49.329.140/0001-05	R\$ 1.027,8100
01/03/2024 14:30:45	71.052.559/0001-03	R\$ 1.255,2000
01/03/2024 14:31:05	49.329.140/0001-05	R\$ 1.027,3100
01/03/2024 14:31:37	49.329.140/0001-05	R\$ 1.026,8100



Data/hora	Participante	Lance
01/03/2024 14:31:55	71.052.559/0001-03	R\$ 1.254,7000
01/03/2024 14:32:14	49.329.140/0001-05	R\$ 1.026,3100
01/03/2024 14:32:48	49.329.140/0001-05	R\$ 1.025,7700
01/03/2024 14:33:15	49.329.140/0001-05	R\$ 1.025,2700
01/03/2024 14:33:34	71.052.559/0001-03	R\$ 1.254,2000
01/03/2024 14:33:50	49.329.140/0001-05	R\$ 1.024,7700
01/03/2024 14:34:26	49.329.140/0001-05	R\$ 1.024,2700
01/03/2024 14:34:46	71.052.559/0001-03	R\$ 1.253,7000
01/03/2024 14:35:02	49.329.140/0001-05	R\$ 1.023,7700
01/03/2024 14:35:36	49.329.140/0001-05	R\$ 1.023,2700
01/03/2024 14:35:53	71.052.559/0001-03	R\$ 1.253,2000
01/03/2024 14:36:12	49.329.140/0001-05	R\$ 1.022,7700
01/03/2024 14:36:47	49.329.140/0001-05	R\$ 1.022,2700
01/03/2024 14:36:49	71.052.559/0001-03	R\$ 1.252,7000
01/03/2024 14:37:08	49.329.140/0001-05	R\$ 1.021,7700
01/03/2024 14:37:42	49.329.140/0001-05	R\$ 1.021,2700
01/03/2024 14:38:00	49.329.140/0001-05	R\$ 1.020,7700
01/03/2024 14:38:18	71.052.559/0001-03	R\$ 1.252,2000
01/03/2024 14:38:39	49.329.140/0001-05	R\$ 1.020,2700
01/03/2024 14:39:15	49.329.140/0001-05	R\$ 1.019,7700
01/03/2024 14:39:16	71.052.559/0001-03	R\$ 1.251,7000
01/03/2024 14:39:35	49.329.140/0001-05	R\$ 1.019,2700
01/03/2024 14:40:00	49.329.140/0001-05	R\$ 1.018,7700
01/03/2024 14:40:19	71.052.559/0001-03	R\$ 1.251,2000
01/03/2024 14:40:19	49.329.140/0001-05	R\$ 1.018,2700
01/03/2024 14:40:54	49.329.140/0001-05	R\$ 1.017,7700
01/03/2024 14:41:11	71.052.559/0001-03	R\$ 1.250,7000
01/03/2024 14:41:30	49.329.140/0001-05	R\$ 1.017,2700
01/03/2024 14:42:08	49.329.140/0001-05	R\$ 1.016,7700
01/03/2024 14:42:24	49.329.140/0001-05	R\$ 1.016,2700
01/03/2024 14:43:00	49.329.140/0001-05	R\$ 1.015,7700
01/03/2024 14:43:01	71.052.559/0001-03	R\$ 1.250,2000
01/03/2024 14:43:27	49.329.140/0001-05	R\$ 1.015,2700
01/03/2024 14:43:44	49.329.140/0001-05	R\$ 1.014,7700
01/03/2024 14:45:20	36.415.376/0001-04	R\$ 999,0000

<b>Data/hora</b>	<b>Participante</b>	<b>Lance</b>
01/03/2024 14:45:49	49.329.140/0001-05	R\$ 1.014,2700
01/03/2024 14:45:54	71.052.559/0001-03	R\$ 1.249,7000
01/03/2024 14:46:10	49.329.140/0001-05	R\$ 1.013,7700
01/03/2024 14:46:53	49.329.140/0001-05	R\$ 1.013,2700
01/03/2024 14:47:11	49.329.140/0001-05	R\$ 1.012,7700
01/03/2024 14:48:36	36.415.376/0001-04	R\$ 992,0000
01/03/2024 14:49:09	49.329.140/0001-05	R\$ 1.012,2700
01/03/2024 14:49:26	71.052.559/0001-03	R\$ 1.249,2000
01/03/2024 14:49:45	49.329.140/0001-05	R\$ 1.011,7700
01/03/2024 14:50:26	49.329.140/0001-05	R\$ 1.011,2700
01/03/2024 14:50:44	49.329.140/0001-05	R\$ 1.010,7700
01/03/2024 14:51:04	71.052.559/0001-03	R\$ 1.248,7000
01/03/2024 14:51:20	49.329.140/0001-05	R\$ 1.010,2700
01/03/2024 14:51:56	49.329.140/0001-05	R\$ 1.009,7700
01/03/2024 14:52:17	49.329.140/0001-05	R\$ 1.009,2700
01/03/2024 14:52:38	49.329.140/0001-05	R\$ 1.008,7700
01/03/2024 14:52:56	71.052.559/0001-03	R\$ 1.248,2000
01/03/2024 14:52:56	49.329.140/0001-05	R\$ 1.008,2700
01/03/2024 14:53:15	49.329.140/0001-05	R\$ 1.007,7700
01/03/2024 14:53:53	49.329.140/0001-05	R\$ 1.007,2700
01/03/2024 14:54:11	71.052.559/0001-03	R\$ 1.247,7000
01/03/2024 14:54:30	49.329.140/0001-05	R\$ 1.006,7700
01/03/2024 14:55:06	49.329.140/0001-05	R\$ 1.006,2700
01/03/2024 14:55:38	49.329.140/0001-05	R\$ 1.005,7700
01/03/2024 14:55:57	49.329.140/0001-05	R\$ 1.005,2700
01/03/2024 14:55:58	71.052.559/0001-03	R\$ 1.247,2000
01/03/2024 14:56:15	49.329.140/0001-05	R\$ 1.004,7700
01/03/2024 14:56:59	49.329.140/0001-05	R\$ 1.004,2700
01/03/2024 14:57:15	49.329.140/0001-05	R\$ 1.003,7700
01/03/2024 14:57:33	71.052.559/0001-03	R\$ 1.246,7000
01/03/2024 14:57:55	49.329.140/0001-05	R\$ 1.003,2700
01/03/2024 14:58:12	49.329.140/0001-05	R\$ 1.002,7700
01/03/2024 14:58:50	49.329.140/0001-05	R\$ 1.002,2700
01/03/2024 14:59:25	49.329.140/0001-05	R\$ 1.001,7700
01/03/2024 14:59:42	71.052.559/0001-03	R\$ 1.246,2000

Data/hora	Participante	Lance
01/03/2024 15:00:01	49.329.140/0001-05	R\$ 1.001,2700
01/03/2024 15:00:19	49.329.140/0001-05	R\$ 1.000,7700
01/03/2024 15:01:15	49.329.140/0001-05	R\$ 1.000,2700
01/03/2024 15:01:16	71.052.559/0001-03	R\$ 1.245,7000
01/03/2024 15:01:34	49.329.140/0001-05	R\$ 999,7700
01/03/2024 15:02:01	49.329.140/0001-05	R\$ 999,2700
01/03/2024 15:02:19	49.329.140/0001-05	R\$ 998,7700
01/03/2024 15:02:55	49.329.140/0001-05	R\$ 998,2700
01/03/2024 15:03:13	71.052.559/0001-03	R\$ 1.245,2000
01/03/2024 15:03:32	49.329.140/0001-05	R\$ 997,7700
01/03/2024 15:04:08	49.329.140/0001-05	R\$ 997,2700
01/03/2024 15:04:43	49.329.140/0001-05	R\$ 996,7700
01/03/2024 15:04:43	71.052.559/0001-03	R\$ 1.244,7000
01/03/2024 15:05:02	49.329.140/0001-05	R\$ 996,2700
01/03/2024 15:05:38	49.329.140/0001-05	R\$ 995,7700
01/03/2024 15:05:56	49.329.140/0001-05	R\$ 995,2700
01/03/2024 15:06:15	49.329.140/0001-05	R\$ 994,7700
01/03/2024 15:06:16	71.052.559/0001-03	R\$ 1.244,2000
01/03/2024 15:06:35	49.329.140/0001-05	R\$ 994,2700
01/03/2024 15:06:56	49.329.140/0001-05	R\$ 993,7700
01/03/2024 15:07:33	49.329.140/0001-05	R\$ 993,2700
01/03/2024 15:07:53	71.052.559/0001-03	R\$ 1.243,7000
01/03/2024 15:08:11	49.329.140/0001-05	R\$ 992,7700
01/03/2024 15:08:48	49.329.140/0001-05	R\$ 992,2700
01/03/2024 15:09:06	49.329.140/0001-05	R\$ 991,7700
01/03/2024 15:09:24	49.329.140/0001-05	R\$ 991,2700
01/03/2024 15:09:41	71.052.559/0001-03	R\$ 1.243,2000
01/03/2024 15:10:06	49.329.140/0001-05	R\$ 990,7700
01/03/2024 15:10:40	49.329.140/0001-05	R\$ 990,1100
01/03/2024 15:11:04	49.329.140/0001-05	R\$ 989,6100
01/03/2024 15:11:21	49.329.140/0001-05	R\$ 989,1100
01/03/2024 15:11:38	71.052.559/0001-03	R\$ 1.242,7000
01/03/2024 15:11:57	49.329.140/0001-05	R\$ 988,6100
01/03/2024 15:12:33	49.329.140/0001-05	R\$ 988,1100
01/03/2024 15:13:06	49.329.140/0001-05	R\$ 987,6100

<b>Data/hora</b>	<b>Participante</b>	<b>Lance</b>
01/03/2024 15:13:24	71.052.559/0001-03	R\$ 1.242,2000
01/03/2024 15:13:40	49.329.140/0001-05	R\$ 987,1100
01/03/2024 15:14:16	49.329.140/0001-05	R\$ 986,6100
01/03/2024 15:14:34	49.329.140/0001-05	R\$ 986,1100
01/03/2024 15:14:52	49.329.140/0001-05	R\$ 985,6100
01/03/2024 15:15:09	71.052.559/0001-03	R\$ 1.241,7000
01/03/2024 15:15:28	49.329.140/0001-05	R\$ 985,1100
01/03/2024 15:16:04	49.329.140/0001-05	R\$ 984,6100
01/03/2024 15:16:41	49.329.140/0001-05	R\$ 984,1100
01/03/2024 15:16:57	71.052.559/0001-03	R\$ 1.241,2000
01/03/2024 15:17:16	49.329.140/0001-05	R\$ 983,6100
01/03/2024 15:17:35	49.329.140/0001-05	R\$ 983,1100
01/03/2024 15:17:52	49.329.140/0001-05	R\$ 982,6100
01/03/2024 15:18:36	49.329.140/0001-05	R\$ 982,1100
01/03/2024 15:18:54	71.052.559/0001-03	R\$ 1.240,7000
01/03/2024 15:19:11	49.329.140/0001-05	R\$ 981,6100
01/03/2024 15:19:35	49.329.140/0001-05	R\$ 981,1100
01/03/2024 15:20:11	49.329.140/0001-05	R\$ 980,6100
01/03/2024 15:20:28	71.052.559/0001-03	R\$ 1.240,2000
01/03/2024 15:20:30	49.329.140/0001-05	R\$ 980,1100
01/03/2024 15:20:47	49.329.140/0001-05	R\$ 979,6100
01/03/2024 15:21:06	49.329.140/0001-05	R\$ 979,1100

**Item 39 do Grupo G2 - Disco magnético**

Disco Magnético Memória: 2 TB., Aplicação: Computador , Modelo: Externo/Portátil , Velocidade Mínima Disco: 5.400 RPM, Características Adicionais: Cabo Usb 2.O E Capa Protetora

Valor estimado: R\$ 462,9800 Critério de julgamento: Menor Preço  
 Quantidade: 50 Unidade de fornecimento: Unidade  
 Intervalo mínimo entre lances: R\$ 0,5000  
 Situação: Aguardando adjudicação

Aceito e Habilitado por CPF \*\*\*.204.\*\*\*-\*5 - FADIA VANESSA RODRIGUES BARBOSA GOMES para ELOHIM COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA LTDA, CNPJ 33.194.223/0001-96, melhor lance: R\$ 462,9800

**Propostas do Item 39**

(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
46.476.518/0001-05 - SUNGRID INDUSTRIA COMERCIO DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 418,0000	-
Marca/Fabricante: SEAGATE Modelo/versão: STKM2000400 Valor proposta: R\$ 460,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 50		
28.849.946/0001-46 - ANAX BRASIL COMERCIO E SERVICOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 459,4200	-
Marca/Fabricante: Toshiba Canvio Basics 2TB + Kolke KCC-8570 Modelo/versão: Toshiba Canvio Basics 2TB + Kolke KCC-8570 Valor proposta: R\$ 462,9800 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 50		
71.052.559/0001-03 - BEL MICRO TECNOLOGIA S/A Porte MeEpp/Equiparada: Não	R\$ 396,5000	-
Marca/Fabricante: SEAGATE Modelo/versão: STEA2000400 Valor proposta: R\$ 600,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 50		
26.672.935/0001-08 - ICT COMERCIO, IMPORTACAO E MANUTENCAO DE ELETROELETRONICOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 446,0000	-
Marca/Fabricante: Seagate Modelo/versão: Seagate- STKM2000400 Valor proposta: R\$ 462,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 50		
36.415.376/0001-04 - REMOBILIZZE - COMERCIO ELETRONICO & SERVICOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 425,0000	-
Marca/Fabricante: Seagate / Similar Modelo/versão: 2TB Valor proposta: R\$ 567,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 50		

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
29.006.963/0001-84 - C & P INFORMATICA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 446,0600	-
Marca/Fabricante: SEAGATE Modelo/versão: STKM2000400 Valor proposta: R\$ 462,9800      Valor negociado: Não informado      Quantidade ofertada: 50		
49.329.140/0001-05 - GWC INDUSTRIA, IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE ELETRONICOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 460,3100	-
Marca/Fabricante: TOSHIBA CANVIO BASICS 2TB Modelo/versão: TOSHIBA CANVIO BASICS 2TB Valor proposta: R\$ 462,9800      Valor negociado: Não informado      Quantidade ofertada: 50		
52.779.662/0001-05 - 52.779.662 LUCAS POSSIDONIO DE LIMA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 400,0000	-
Marca/Fabricante: de acordo com envio da proposta Modelo/versão: de acordo com envio da proposta Valor proposta: R\$ 462,9800      Valor negociado: Não informado      Quantidade ofertada: 50		
53.324.517/0001-00 - MEGA TECH PRODUCOES, TRANSPORTE E AGENCIAMENTO LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 800,0000	-
Marca/Fabricante: SEAGATE Modelo/versão: 2TB SEAGATE EXPANSION Valor proposta: R\$ 1.141,4000      Valor negociado: Não informado      Quantidade ofertada: 50		
29.216.954/0001-18 - SOLUCOES NORTE ENGENHARIA, CONSTRUCOES E COMERCIO LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 1.000,0000	-
Marca/Fabricante: SIMILAR Modelo/versão: SIMILAR Valor proposta: R\$ 1.000,0000      Valor negociado: Não informado      Quantidade ofertada: 50		
12.027.340/0001-95 - MR DE OLIVEIRA CHAVES LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 462,9000	-
Marca/Fabricante: Seagate Modelo/versão: STEA2000400 Valor proposta: R\$ 462,9000      Valor negociado: Não informado      Quantidade ofertada: 50		
27.190.002/0001-47 - CONTROLLER AUTOMACAO LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 460,0000	-
Marca/Fabricante: elgin Modelo/versão: elgin Valor proposta: R\$ 460,0000      Valor negociado: Não informado      Quantidade ofertada: 50		
04.567.265/0001-27 - SCORPION INFORMATICA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 544,1700	-
Marca/Fabricante: TOSHIBA Modelo/versão: HDTB520XK3AA Valor proposta: R\$ 544,1700      Valor negociado: Não informado      Quantidade ofertada: 50		

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
30.426.527/0001-43 - GYN COMERCIO DE PRODUTOS EM T.I LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 462,9800	-
Marca/Fabricante: SEAGATE Modelo/versão: STKM2000400 Valor proposta: R\$ 462,9800 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 50		
01.680.593/0001-47 - O G L CAVALCANTE LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Não	R\$ 743,0000	-
Marca/Fabricante: SEAGATE EXPANSION Modelo/versão: STEA2000400 Valor proposta: R\$ 743,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 50		
38.504.819/0001-69 - FRP COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 462,0000	-
Marca/Fabricante: DISCO RÍGIDO EXTERNO, USB, 2TB. Modelo/versão: DISCO RÍGIDO EXTERNO, USB, 2TB. Valor proposta: R\$ 462,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 50		
07.783.734/0001-33 - N F DA SILVA LAMAR COMERCIO Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 462,0000	-
Marca/Fabricante: seagate Modelo/versão: DISCO RÍGIDO EXTERNO, USB, 2TB. Valor proposta: R\$ 462,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 50		
09.233.047/0001-70 - S. H. S. ATAIDE E CIA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 457,8400	-
Marca/Fabricante: SEAGATE Modelo/versão: Disco Magnético Memória Valor proposta: R\$ 457,8400 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 50		
43.794.816/0001-47 - ARS COMERCIO E SERVICOS DE TECNOLOGIA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 462,9800	-
Marca/Fabricante: IMPORTADO Modelo/versão: IMPORTADO Valor proposta: R\$ 462,9800 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 50		
33.194.223/0001-96 - ELOHIM COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 462,9800	Fornecedor habilitado
Marca/Fabricante: LENOVO Modelo/versão: LENOVO MOD 2TB Valor proposta: R\$ 462,9800 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 50		
41.171.671/0001-00 - SHELBY SOLUCOES EM TECNOLOGIA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 5.000,0000	-
Marca/Fabricante: Seagate Modelo/versão: STEA2000400 Valor proposta: R\$ 5.000,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 50		

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
36.439.579/0001-30 - PROTORRES COMERCIO E SERVICOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 462,9800	-
Marca/Fabricante: Seagate Modelo/versão: Seagate Valor proposta: R\$ 462,9800      Valor negociado: Não informado      Quantidade ofertada: 50		
42.256.860/0001-30 - ADEMIR MAGELA MASSINI Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 440,0000	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: seagate Modelo/versão: memoria externa 2tb Valor proposta: R\$ 440,0000      Valor negociado: Não informado      Quantidade ofertada: 50		
45.758.889/0001-09 - R M DE CASTRO LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 460,0000	-
Marca/Fabricante: Seagate Modelo/versão: Seagate 2tb Valor proposta: R\$ 460,0000      Valor negociado: Não informado      Quantidade ofertada: 50		
39.251.946/0001-66 - GRUPO REDILUX SOLUCOES TECNOLOGICAS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 462,0000	-
Marca/Fabricante: Western Digital WD Elements SE 2TB Modelo/versão: Western Digital WD Elements SE 2TB Valor proposta: R\$ 462,0000      Valor negociado: Não informado      Quantidade ofertada: 50		
05.339.851/0001-87 - ECODRONES SOLUTIONS COMERCIO E SERVICOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 690,0000	-
Marca/Fabricante: Multi Modelo/versão: 2tb5400 Valor proposta: R\$ 690,0000      Valor negociado: Não informado      Quantidade ofertada: 50		

**Lances do Item 39**

Data/hora	Participante	Lance
01/03/2024 11:09:30	52.779.662/0001-05	R\$ 400,0000
01/03/2024 11:09:31	28.849.946/0001-46	R\$ 459,4200
01/03/2024 11:10:37	26.672.935/0001-08	R\$ 446,0000
01/03/2024 11:12:02	29.006.963/0001-84	R\$ 446,0600
01/03/2024 11:13:18	46.476.518/0001-05	R\$ 418,0000
01/03/2024 11:18:12	71.052.559/0001-03	R\$ 416,3700
01/03/2024 11:18:38	49.329.140/0001-05	R\$ 461,8100
01/03/2024 11:32:20	49.329.140/0001-05	R\$ 461,3100
01/03/2024 11:32:56	49.329.140/0001-05	R\$ 460,8100
01/03/2024 11:35:23	49.329.140/0001-05	R\$ 460,3100



Data/hora	Participante	Lance
01/03/2024 13:08:00	53.324.517/0001-00	R\$ 800,0000
01/03/2024 13:11:53	36.415.376/0001-04	R\$ 435,0000
01/03/2024 13:20:02	36.415.376/0001-04	R\$ 430,0000
01/03/2024 14:29:30	71.052.559/0001-03	R\$ 407,8500
01/03/2024 14:41:48	71.052.559/0001-03	R\$ 407,3500
01/03/2024 14:43:27	71.052.559/0001-03	R\$ 406,8500
01/03/2024 14:46:22	71.052.559/0001-03	R\$ 406,3500
01/03/2024 14:48:35	36.415.376/0001-04	R\$ 425,0000
01/03/2024 14:50:02	71.052.559/0001-03	R\$ 405,8500
01/03/2024 14:51:39	71.052.559/0001-03	R\$ 405,3500
01/03/2024 14:53:14	71.052.559/0001-03	R\$ 404,8500
01/03/2024 14:54:48	71.052.559/0001-03	R\$ 404,3500
01/03/2024 14:56:33	71.052.559/0001-03	R\$ 403,8500
01/03/2024 14:58:12	71.052.559/0001-03	R\$ 403,3500
01/03/2024 15:00:01	71.052.559/0001-03	R\$ 402,8500
01/03/2024 15:01:56	71.052.559/0001-03	R\$ 402,3500
01/03/2024 15:03:51	71.052.559/0001-03	R\$ 401,8500
01/03/2024 15:05:19	71.052.559/0001-03	R\$ 401,3500
01/03/2024 15:06:35	71.052.559/0001-03	R\$ 400,8500
01/03/2024 15:08:29	71.052.559/0001-03	R\$ 400,3500
01/03/2024 15:10:23	71.052.559/0001-03	R\$ 399,5000
01/03/2024 15:12:50	71.052.559/0001-03	R\$ 399,0000
01/03/2024 15:14:34	71.052.559/0001-03	R\$ 398,5000
01/03/2024 15:16:22	71.052.559/0001-03	R\$ 398,0000
01/03/2024 15:18:11	71.052.559/0001-03	R\$ 397,5000
01/03/2024 15:19:52	71.052.559/0001-03	R\$ 397,0000
01/03/2024 15:21:22	71.052.559/0001-03	R\$ 396,5000

**Item 40 do Grupo G2 - Disco magnético**

Disco Magnético Memória: 4 TB., Aplicação: Armazenamento Dados , Modelo: Serial Ata (Sata Ii) , Velocidade Mínima Disco: 1.000 RPM, Características Adicionais: Suporta Protocolo De Rede Cifs, Nfs,Http,Ftp,Snmp , Interface: Usb 2.0

Valor estimado: R\$ 992,7700 Critério de julgamento: Menor Preço  
 Quantidade: 50 Unidade de fornecimento: Unidade  
 Intervalo mínimo entre lances: R\$ 0,5000  
 Situação: Aguardando adjudicação

Aceito e Habilitado por CPF \*\*\*.204.\*\*\*-\*5 - FADIA VANESSA RODRIGUES BARBOSA GOMES para ELOHIM COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA LTDA, CNPJ 33.194.223/0001-96, melhor lance: R\$ 163,1200

**Propostas do Item 40**

(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
26.672.935/0001-08 - ICT COMERCIO, IMPORTACAO E MANUTENCAO DE ELETROELETRONICOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 751,0000	-
Marca/Fabricante: Seagate Modelo/versão: Seagate STKM4000400 Valor proposta: R\$ 992,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 50		
49.329.140/0001-05 - GWC INDUSTRIA, IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE ELETROELETRONICOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 992,2700	-
Marca/Fabricante: TOSHIBA CANVIO BASICS 4TB Modelo/versão: TOSHIBA CANVIO BASICS 4TB Valor proposta: R\$ 992,7700 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 50		
30.426.527/0001-43 - GYN COMERCIO DE PRODUTOS EM T.I LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 796,0300	-
Marca/Fabricante: TOSHIBA Modelo/versão: HDTB540XK3CA Valor proposta: R\$ 992,7700 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 50		
71.052.559/0001-03 - BEL MICRO TECNOLOGIA S/A Porte MeEpp/Equiparada: Não	R\$ 847,0800	-
Marca/Fabricante: SEAGATE Modelo/versão: STEA2000400 Valor proposta: R\$ 1.900,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 50		
36.415.376/0001-04 - REMOBILIZZE - COMERCIO ELETRONICO & SERVICOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 745,0000	-
Marca/Fabricante: Seagate / Similar Modelo/versão: 4TB SSD Valor proposta: R\$ 1.200,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 50		

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
28.849.946/0001-46 - ANAX BRASIL COMERCIO E SERVICOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 777,6900	-
Marca/Fabricante: Toshiba Canvio Basics 4TB + Kolke KCC-8570 Modelo/versão: Toshiba Canvio Basics 4TB + Kolke KCC-8570 Valor proposta: R\$ 992,7700 Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 50	
33.194.223/0001-96 - ELOHIM COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 163,1200	Fornecedor habilitado
Marca/Fabricante: LENOVO Modelo/versão: LENOVO MOD 4TB Valor proposta: R\$ 992,7700 Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 50	
53.324.517/0001-00 - MEGA TECH PRODUCOES, TRANSPORTE E AGENCIAMENTO LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 1.400,0000	-
Marca/Fabricante: SEAGATE Modelo/versão: 4TB SEAGATE EXPANSION Valor proposta: R\$ 1.895,4000 Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 50	
12.027.340/0001-95 - MR DE OLIVEIRA CHAVES LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 975,0000	-
Marca/Fabricante: Seagate Modelo/versão: STEA4000400 Valor proposta: R\$ 992,7000 Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 50	
46.476.518/0001-05 - SUNGRID INDUSTRIA COMERCIO DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 712,0000	-
Marca/Fabricante: SEAGATE Modelo/versão: STKM4000400 Valor proposta: R\$ 990,0000 Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 50	
52.779.662/0001-05 - 52.779.662 LUCAS POSSIDONIO DE LIMA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 850,0000	-
Marca/Fabricante: de acordo com envio da proposta Modelo/versão: de acordo com envio da proposta Valor proposta: R\$ 992,7700 Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 50	
29.006.963/0001-84 - C & P INFORMATICA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 755,3600	-
Marca/Fabricante: SEAGATE Modelo/versão: STKM4000400 Valor proposta: R\$ 992,7700 Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 50	
29.216.954/0001-18 - SOLUCOES NORTE ENGENHARIA, CONSTRUCOES E COMERCIO LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 1.600,0000	-
Marca/Fabricante: SIMILAR Modelo/versão: SIMILAR Valor proposta: R\$ 1.600,0000 Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 50	

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
43.794.816/0001-47 - ARS COMERCIO E SERVICOS DE TECNOLOGIA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 992,7700	-
Marca/Fabricante: IMPORTADO Modelo/versão: IMPORTADO Valor proposta: R\$ 992,7700      Valor negociado: Não informado      Quantidade ofertada: 50		
36.439.579/0001-30 - PROTORRES COMERCIO E SERVICOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 990,0000	-
Marca/Fabricante: Seagate Modelo/versão: Seagate Valor proposta: R\$ 990,0000      Valor negociado: Não informado      Quantidade ofertada: 50		
41.171.671/0001-00 - SHELBY SOLUCOES EM TECNOLOGIA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 7.000,0000	-
Marca/Fabricante: Seagate Modelo/versão: STEA4000400 Valor proposta: R\$ 7.000,0000      Valor negociado: Não informado      Quantidade ofertada: 50		
07.783.734/0001-33 - N F DA SILVA LAMAR COMERCIO Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 992,0000	-
Marca/Fabricante: seagte Modelo/versão: DISCO RÍGIDO EXTERNO, USB, 4TB. Valor proposta: R\$ 992,0000      Valor negociado: Não informado      Quantidade ofertada: 50		
05.339.851/0001-87 - ECODRONES SOLUTIONS COMERCIO E SERVICOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 1.870,0000	-
Marca/Fabricante: Multi Modelo/versão: Sata4Tbv Valor proposta: R\$ 1.870,0000      Valor negociado: Não informado      Quantidade ofertada: 50		
45.758.889/0001-09 - R M DE CASTRO LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 962,4800	-
Marca/Fabricante: Seagate Modelo/versão: Seagate 4tb Valor proposta: R\$ 962,4800      Valor negociado: Não informado      Quantidade ofertada: 50		
01.680.593/0001-47 - O G L CAVALCANTE LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Não	R\$ 1.175,0000	-
Marca/Fabricante: SEAGATE EXPANSION Modelo/versão: 4000400 Valor proposta: R\$ 1.175,0000      Valor negociado: Não informado      Quantidade ofertada: 50		
38.504.819/0001-69 - FRP COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 992,0000	-
Marca/Fabricante: DISCO RÍGIDO EXTERNO, USB, 4TB Modelo/versão: DISCO RÍGIDO EXTERNO, USB, 4TB Valor proposta: R\$ 992,0000      Valor negociado: Não informado      Quantidade ofertada: 50		

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
27.190.002/0001-47 - CONTROLLER AUTOMACAO LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 990,0000	-
Marca/Fabricante: elgin Modelo/versão: elgin Valor proposta: R\$ 990,0000      Valor negociado: Não informado      Quantidade ofertada: 50		
39.251.946/0001-66 - GRUPO REDILUX SOLUCOES TECNOLOGICAS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 779,0000	-
Marca/Fabricante: Western Digital WD Elements SE 4TB 2.5" USB 3.0 Modelo/versão: Western Digital WD Elements SE 4TB 2.5" USB 3.0 Valor proposta: R\$ 779,0000      Valor negociado: Não informado      Quantidade ofertada: 50		
04.567.265/0001-27 - SCORPION INFORMATICA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 992,7700	-
Marca/Fabricante: TOSHIBA Modelo/versão: HDTB540XK3CA Valor proposta: R\$ 992,7700      Valor negociado: Não informado      Quantidade ofertada: 50		
09.233.047/0001-70 - S. H. S. ATAIDE E CIA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 981,7500	-
Marca/Fabricante: SEAGATE Modelo/versão: Disco Magnético Memória Valor proposta: R\$ 981,7500      Valor negociado: Não informado      Quantidade ofertada: 50		

### Lances do Item 40

Data/hora	Participante	Lance
01/03/2024 11:09:29	52.779.662/0001-05	R\$ 850,0000
01/03/2024 11:09:31	28.849.946/0001-46	R\$ 799,6000
01/03/2024 11:10:09	33.194.223/0001-96	R\$ 163,1200
01/03/2024 11:11:06	26.672.935/0001-08	R\$ 751,0000
01/03/2024 11:11:10	28.849.946/0001-46	R\$ 777,6900
01/03/2024 11:11:52	29.006.963/0001-84	R\$ 755,3600
01/03/2024 11:13:19	46.476.518/0001-05	R\$ 712,0000
01/03/2024 11:16:43	12.027.340/0001-95	R\$ 985,0000
01/03/2024 11:17:26	12.027.340/0001-95	R\$ 975,0000
01/03/2024 11:17:41	30.426.527/0001-43	R\$ 796,0300
01/03/2024 11:18:12	71.052.559/0001-03	R\$ 960,7200
01/03/2024 11:18:38	49.329.140/0001-05	R\$ 992,2700
01/03/2024 11:30:02	71.052.559/0001-03	R\$ 960,2200
01/03/2024 11:31:17	71.052.559/0001-03	R\$ 959,7200
01/03/2024 11:32:00	71.052.559/0001-03	R\$ 959,2200

Data/hora	Participante	Lance
01/03/2024 11:32:39	71.052.559/0001-03	R\$ 958,7200
01/03/2024 11:33:18	71.052.559/0001-03	R\$ 958,2200
01/03/2024 11:34:18	71.052.559/0001-03	R\$ 957,7200
01/03/2024 11:35:20	71.052.559/0001-03	R\$ 957,2200
01/03/2024 11:35:48	71.052.559/0001-03	R\$ 956,7200
01/03/2024 11:36:45	71.052.559/0001-03	R\$ 956,2200
01/03/2024 11:37:57	71.052.559/0001-03	R\$ 955,7200
01/03/2024 11:38:42	71.052.559/0001-03	R\$ 955,2200
01/03/2024 11:39:56	71.052.559/0001-03	R\$ 954,7200
01/03/2024 11:40:57	71.052.559/0001-03	R\$ 954,2200
01/03/2024 11:41:51	71.052.559/0001-03	R\$ 953,7200
01/03/2024 11:42:39	71.052.559/0001-03	R\$ 953,2200
01/03/2024 11:43:21	71.052.559/0001-03	R\$ 952,7200
01/03/2024 11:44:07	71.052.559/0001-03	R\$ 952,2200
01/03/2024 11:44:52	71.052.559/0001-03	R\$ 951,7200
01/03/2024 11:45:41	71.052.559/0001-03	R\$ 951,2200
01/03/2024 11:46:46	71.052.559/0001-03	R\$ 950,7200
01/03/2024 11:47:47	71.052.559/0001-03	R\$ 950,2200
01/03/2024 11:48:38	71.052.559/0001-03	R\$ 949,7200
01/03/2024 11:49:45	71.052.559/0001-03	R\$ 949,2200
01/03/2024 11:50:43	71.052.559/0001-03	R\$ 948,7200
01/03/2024 11:51:51	71.052.559/0001-03	R\$ 948,2200
01/03/2024 11:52:53	71.052.559/0001-03	R\$ 947,7200
01/03/2024 11:54:06	71.052.559/0001-03	R\$ 947,2200
01/03/2024 11:55:28	71.052.559/0001-03	R\$ 946,7200
01/03/2024 11:56:23	71.052.559/0001-03	R\$ 946,2200
01/03/2024 11:57:25	71.052.559/0001-03	R\$ 945,7200
01/03/2024 11:58:05	71.052.559/0001-03	R\$ 945,2200
01/03/2024 11:59:13	71.052.559/0001-03	R\$ 944,7200
01/03/2024 12:00:13	71.052.559/0001-03	R\$ 944,2200
01/03/2024 12:00:55	71.052.559/0001-03	R\$ 943,7200
01/03/2024 12:01:45	71.052.559/0001-03	R\$ 943,2200
01/03/2024 12:02:48	71.052.559/0001-03	R\$ 942,7200
01/03/2024 12:03:42	71.052.559/0001-03	R\$ 942,2200
01/03/2024 12:04:37	71.052.559/0001-03	R\$ 941,7200

<b>Data/hora</b>	<b>Participante</b>	<b>Lance</b>
01/03/2024 12:05:20	71.052.559/0001-03	R\$ 941,2200
01/03/2024 12:06:36	71.052.559/0001-03	R\$ 940,7200
01/03/2024 12:07:35	71.052.559/0001-03	R\$ 940,2200
01/03/2024 12:08:38	71.052.559/0001-03	R\$ 939,7200
01/03/2024 12:09:22	71.052.559/0001-03	R\$ 939,2200
01/03/2024 12:10:23	71.052.559/0001-03	R\$ 938,7200
01/03/2024 12:11:13	71.052.559/0001-03	R\$ 938,2200
01/03/2024 12:11:58	71.052.559/0001-03	R\$ 937,7200
01/03/2024 12:13:01	71.052.559/0001-03	R\$ 937,2200
01/03/2024 12:14:09	71.052.559/0001-03	R\$ 936,7200
01/03/2024 12:14:52	71.052.559/0001-03	R\$ 936,2200
01/03/2024 12:15:53	71.052.559/0001-03	R\$ 935,7200
01/03/2024 12:16:53	71.052.559/0001-03	R\$ 935,2200
01/03/2024 12:17:36	71.052.559/0001-03	R\$ 934,7200
01/03/2024 12:18:42	71.052.559/0001-03	R\$ 934,2200
01/03/2024 12:19:44	71.052.559/0001-03	R\$ 933,7200
01/03/2024 12:20:48	71.052.559/0001-03	R\$ 933,2200
01/03/2024 12:21:54	71.052.559/0001-03	R\$ 932,7200
01/03/2024 12:22:52	71.052.559/0001-03	R\$ 932,2200
01/03/2024 12:24:06	71.052.559/0001-03	R\$ 931,7200
01/03/2024 12:25:09	71.052.559/0001-03	R\$ 931,2200
01/03/2024 12:26:00	71.052.559/0001-03	R\$ 930,7200
01/03/2024 12:27:12	71.052.559/0001-03	R\$ 930,2200
01/03/2024 12:28:23	71.052.559/0001-03	R\$ 929,7200
01/03/2024 12:29:21	71.052.559/0001-03	R\$ 929,2200
01/03/2024 12:30:24	71.052.559/0001-03	R\$ 928,7200
01/03/2024 12:31:22	71.052.559/0001-03	R\$ 928,2200
01/03/2024 12:32:04	71.052.559/0001-03	R\$ 927,7200
01/03/2024 12:32:47	71.052.559/0001-03	R\$ 927,2200
01/03/2024 12:33:26	71.052.559/0001-03	R\$ 926,7200
01/03/2024 12:34:10	71.052.559/0001-03	R\$ 926,2200
01/03/2024 12:35:00	71.052.559/0001-03	R\$ 925,7200
01/03/2024 12:36:04	71.052.559/0001-03	R\$ 925,2200
01/03/2024 12:36:44	71.052.559/0001-03	R\$ 924,7200
01/03/2024 12:37:31	71.052.559/0001-03	R\$ 924,2200

Data/hora	Participante	Lance
01/03/2024 12:38:07	71.052.559/0001-03	R\$ 923,7200
01/03/2024 12:39:26	71.052.559/0001-03	R\$ 923,2200
01/03/2024 12:40:29	71.052.559/0001-03	R\$ 922,7200
01/03/2024 12:41:39	71.052.559/0001-03	R\$ 922,2200
01/03/2024 12:42:50	71.052.559/0001-03	R\$ 921,7200
01/03/2024 12:43:50	71.052.559/0001-03	R\$ 921,2200
01/03/2024 12:45:03	71.052.559/0001-03	R\$ 920,7200
01/03/2024 12:46:13	71.052.559/0001-03	R\$ 920,2200
01/03/2024 12:46:55	71.052.559/0001-03	R\$ 919,7200
01/03/2024 12:48:17	71.052.559/0001-03	R\$ 919,2200
01/03/2024 12:49:28	71.052.559/0001-03	R\$ 918,7200
01/03/2024 12:50:32	71.052.559/0001-03	R\$ 918,2200
01/03/2024 12:51:25	71.052.559/0001-03	R\$ 917,7200
01/03/2024 12:52:43	71.052.559/0001-03	R\$ 917,2200
01/03/2024 12:53:43	71.052.559/0001-03	R\$ 916,7200
01/03/2024 12:54:57	71.052.559/0001-03	R\$ 916,2200
01/03/2024 12:55:38	71.052.559/0001-03	R\$ 915,7200
01/03/2024 12:56:26	71.052.559/0001-03	R\$ 915,2200
01/03/2024 12:57:31	71.052.559/0001-03	R\$ 914,7200
01/03/2024 12:58:50	71.052.559/0001-03	R\$ 914,2200
01/03/2024 12:59:39	71.052.559/0001-03	R\$ 913,7200
01/03/2024 13:00:26	71.052.559/0001-03	R\$ 913,2200
01/03/2024 13:01:26	71.052.559/0001-03	R\$ 912,7200
01/03/2024 13:02:11	71.052.559/0001-03	R\$ 912,2200
01/03/2024 13:03:11	71.052.559/0001-03	R\$ 911,7200
01/03/2024 13:04:02	71.052.559/0001-03	R\$ 911,2200
01/03/2024 13:04:59	71.052.559/0001-03	R\$ 910,7200
01/03/2024 13:06:23	71.052.559/0001-03	R\$ 910,2200
01/03/2024 13:07:23	71.052.559/0001-03	R\$ 909,7200
01/03/2024 13:08:16	53.324.517/0001-00	R\$ 1.400,0000
01/03/2024 13:09:10	71.052.559/0001-03	R\$ 909,2200
01/03/2024 13:10:28	71.052.559/0001-03	R\$ 908,7200
01/03/2024 13:11:15	71.052.559/0001-03	R\$ 908,2200
01/03/2024 13:12:05	36.415.376/0001-04	R\$ 849,0000
01/03/2024 13:12:44	71.052.559/0001-03	R\$ 907,7200



<b>Data/hora</b>	<b>Participante</b>	<b>Lance</b>
01/03/2024 13:13:31	71.052.559/0001-03	R\$ 907,2200
01/03/2024 13:14:29	71.052.559/0001-03	R\$ 906,7200
01/03/2024 13:15:43	71.052.559/0001-03	R\$ 906,2200
01/03/2024 13:16:39	71.052.559/0001-03	R\$ 905,7200
01/03/2024 13:17:47	71.052.559/0001-03	R\$ 905,2200
01/03/2024 13:18:58	71.052.559/0001-03	R\$ 904,7200
01/03/2024 13:20:01	71.052.559/0001-03	R\$ 904,2200
01/03/2024 13:21:17	71.052.559/0001-03	R\$ 903,7200
01/03/2024 13:22:22	71.052.559/0001-03	R\$ 903,2200
01/03/2024 13:23:30	71.052.559/0001-03	R\$ 902,7200
01/03/2024 13:24:42	71.052.559/0001-03	R\$ 902,2200
01/03/2024 13:26:00	71.052.559/0001-03	R\$ 901,7200
01/03/2024 13:27:46	71.052.559/0001-03	R\$ 901,2200
01/03/2024 13:28:49	71.052.559/0001-03	R\$ 900,7200
01/03/2024 13:29:39	71.052.559/0001-03	R\$ 900,2200
01/03/2024 13:30:52	71.052.559/0001-03	R\$ 899,7200
01/03/2024 13:32:12	71.052.559/0001-03	R\$ 899,2200
01/03/2024 13:33:12	71.052.559/0001-03	R\$ 898,7200
01/03/2024 13:34:26	71.052.559/0001-03	R\$ 898,2200
01/03/2024 13:35:29	71.052.559/0001-03	R\$ 897,7200
01/03/2024 13:36:27	71.052.559/0001-03	R\$ 897,2200
01/03/2024 13:37:29	71.052.559/0001-03	R\$ 896,7200
01/03/2024 13:38:42	71.052.559/0001-03	R\$ 896,2200
01/03/2024 13:39:57	71.052.559/0001-03	R\$ 895,7200
01/03/2024 13:41:12	71.052.559/0001-03	R\$ 895,2200
01/03/2024 13:42:16	71.052.559/0001-03	R\$ 894,7200
01/03/2024 13:43:02	71.052.559/0001-03	R\$ 894,2200
01/03/2024 13:44:14	71.052.559/0001-03	R\$ 893,7200
01/03/2024 13:45:53	71.052.559/0001-03	R\$ 893,2200
01/03/2024 13:46:52	71.052.559/0001-03	R\$ 892,7200
01/03/2024 13:48:08	71.052.559/0001-03	R\$ 892,2200
01/03/2024 13:48:53	71.052.559/0001-03	R\$ 891,7200
01/03/2024 13:50:12	71.052.559/0001-03	R\$ 891,2200
01/03/2024 13:51:14	71.052.559/0001-03	R\$ 890,7200
01/03/2024 13:52:35	71.052.559/0001-03	R\$ 890,2200

Data/hora	Participante	Lance
01/03/2024 13:53:32	71.052.559/0001-03	R\$ 889,7200
01/03/2024 13:55:00	71.052.559/0001-03	R\$ 889,2200
01/03/2024 13:55:58	71.052.559/0001-03	R\$ 888,7200
01/03/2024 13:56:45	71.052.559/0001-03	R\$ 888,2200
01/03/2024 13:57:39	71.052.559/0001-03	R\$ 887,7200
01/03/2024 13:59:02	71.052.559/0001-03	R\$ 887,2200
01/03/2024 13:59:44	71.052.559/0001-03	R\$ 886,7200
01/03/2024 14:00:55	71.052.559/0001-03	R\$ 886,2200
01/03/2024 14:02:07	71.052.559/0001-03	R\$ 885,7200
01/03/2024 14:03:24	71.052.559/0001-03	R\$ 885,2200
01/03/2024 14:04:21	71.052.559/0001-03	R\$ 884,7200
01/03/2024 14:05:16	71.052.559/0001-03	R\$ 884,2200
01/03/2024 14:06:14	71.052.559/0001-03	R\$ 883,7200
01/03/2024 14:07:35	71.052.559/0001-03	R\$ 883,2200
01/03/2024 14:08:32	71.052.559/0001-03	R\$ 882,7200
01/03/2024 14:09:45	71.052.559/0001-03	R\$ 882,2200
01/03/2024 14:10:42	71.052.559/0001-03	R\$ 881,7200
01/03/2024 14:12:00	71.052.559/0001-03	R\$ 881,2200
01/03/2024 14:13:00	71.052.559/0001-03	R\$ 880,7200
01/03/2024 14:14:11	71.052.559/0001-03	R\$ 880,2200
01/03/2024 14:15:10	71.052.559/0001-03	R\$ 879,7200
01/03/2024 14:16:32	71.052.559/0001-03	R\$ 879,2200
01/03/2024 14:17:27	71.052.559/0001-03	R\$ 878,7200
01/03/2024 14:18:23	71.052.559/0001-03	R\$ 878,2200
01/03/2024 14:19:44	71.052.559/0001-03	R\$ 877,7200
01/03/2024 14:21:05	71.052.559/0001-03	R\$ 877,2200
01/03/2024 14:22:03	71.052.559/0001-03	R\$ 876,7200
01/03/2024 14:22:57	71.052.559/0001-03	R\$ 876,2200
01/03/2024 14:24:11	71.052.559/0001-03	R\$ 875,7200
01/03/2024 14:25:24	71.052.559/0001-03	R\$ 875,2200
01/03/2024 14:26:38	71.052.559/0001-03	R\$ 874,7200
01/03/2024 14:28:05	71.052.559/0001-03	R\$ 874,2200
01/03/2024 14:28:46	71.052.559/0001-03	R\$ 873,7200
01/03/2024 14:29:30	71.052.559/0001-03	R\$ 862,5800
01/03/2024 14:29:42	36.415.376/0001-04	R\$ 755,0000

<b>Data/hora</b>	<b>Participante</b>	<b>Lance</b>
01/03/2024 14:31:21	71.052.559/0001-03	R\$ 862,0800
01/03/2024 14:32:30	71.052.559/0001-03	R\$ 861,5800
01/03/2024 14:34:07	71.052.559/0001-03	R\$ 861,0800
01/03/2024 14:35:19	71.052.559/0001-03	R\$ 860,5800
01/03/2024 14:36:31	71.052.559/0001-03	R\$ 860,0800
01/03/2024 14:37:25	71.052.559/0001-03	R\$ 859,5800
01/03/2024 14:38:56	71.052.559/0001-03	R\$ 859,0800
01/03/2024 14:39:59	71.052.559/0001-03	R\$ 858,5800
01/03/2024 14:40:38	71.052.559/0001-03	R\$ 858,0800
01/03/2024 14:42:42	71.052.559/0001-03	R\$ 857,5800
01/03/2024 14:45:31	71.052.559/0001-03	R\$ 857,0800
01/03/2024 14:48:33	36.415.376/0001-04	R\$ 745,0000
01/03/2024 14:49:06	71.052.559/0001-03	R\$ 856,5800
01/03/2024 14:50:44	71.052.559/0001-03	R\$ 856,0800
01/03/2024 14:52:35	71.052.559/0001-03	R\$ 855,5800
01/03/2024 14:53:32	71.052.559/0001-03	R\$ 855,0800
01/03/2024 14:55:38	71.052.559/0001-03	R\$ 854,5800
01/03/2024 14:57:15	71.052.559/0001-03	R\$ 854,0800
01/03/2024 14:59:07	71.052.559/0001-03	R\$ 853,5800
01/03/2024 15:00:37	71.052.559/0001-03	R\$ 853,0800
01/03/2024 15:02:37	71.052.559/0001-03	R\$ 852,5800
01/03/2024 15:04:25	71.052.559/0001-03	R\$ 852,0800
01/03/2024 15:05:56	71.052.559/0001-03	R\$ 851,5800
01/03/2024 15:07:16	71.052.559/0001-03	R\$ 851,0800
01/03/2024 15:09:06	71.052.559/0001-03	R\$ 850,5800
01/03/2024 15:11:21	71.052.559/0001-03	R\$ 850,0800
01/03/2024 15:12:14	71.052.559/0001-03	R\$ 849,5800
01/03/2024 15:13:57	71.052.559/0001-03	R\$ 849,0800
01/03/2024 15:15:45	71.052.559/0001-03	R\$ 848,5800
01/03/2024 15:17:17	71.052.559/0001-03	R\$ 848,0800
01/03/2024 15:19:34	71.052.559/0001-03	R\$ 847,5800
01/03/2024 15:20:47	71.052.559/0001-03	R\$ 847,0800



PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

## TERMO DE JULGAMENTO

UASG 925849 - PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA - AM

PREGÃO 94002/2024

Fundamentação legal:	Lei 14.133/2021	Característica:	SRP - Registro de Preço
Critério de julgamento:	Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa:	Aberto
Compra emergencial:	Não		
Objeto da compra:	Registro de preços, para eventual aquisição de equipamentos, materiais e ferramentas de informática para atividades de manutenção e suporte, objetivando atender às demandas desta Procuradoria-Geral de Justiça do Estado do Amazonas, pelo período de 12 (doze) meses.		
Entrega de propostas:	De 19/02/2024 às 08:00 até 01/03/2024 às 10:00		
Abertura da sessão pública:	Dia 01/03/2024 às 10:00 (horário de Brasília)		

### Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	01/03/2024 às 10:00:02	A sessão pública está aberta. Até 2 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 10:00 e 16:00. Haverá aviso prévio de abertura dos itens de 5 minutos. Mantenham-se conectados.
Sistema	01/03/2024 às 10:02:45	Bom dia, Senhores licitantes. Estamos iniciando a sessão pública do pregão eletrônico n.º 94.002/2024, promovido pelo Ministério Público do Estado do Amazonas/Procuradoria-Geral de Justiça do Amazonas. Antes de iniciar a fase competitiva, peço a atenção de todos para alguns breves avisos a respeito da presente licitação.
Sistema	01/03/2024 às 10:02:58	Sejam bem-vindos à sessão pública do Pregão Eletrônico n.º 94.002/2024, cujo objeto é a formação de Ata de Registro de Preços para eventual aquisição de equipamentos, materiais e ferramentas de informática para atividades de manutenção e suporte, objetivando atender às demandas desta Procuradoria-Geral de Justiça do Estado do Amazonas, pelo período de 12 (doze) meses.
Sistema	01/03/2024 às 10:03:09	A licitação será pelo menor preço POR GRUPO/LOTE, no total de 9 lotes e 5 itens avulsos.
Sistema	01/03/2024 às 10:03:18	É importante deixar claro que são de responsabilidade do licitante todas as transações efetuadas em seu nome, especialmente o cadastramento de proposta e o oferecimento de lances, ainda que o acesso ao sistema seja realizado por terceiros.
Sistema	01/03/2024 às 10:03:29	Na presente licitação será adotado o modo de disputa ABERTO, previsto no art. 56, inciso I, da Lei n.º 14.133/21.
Sistema	01/03/2024 às 10:03:38	O envio de lances, sejam eles intermediários ou destinados a cobrir a melhor oferta, devem respeitar o intervalo mínimo de R\$ 0,50 (CINQUENTA CENTAVOS), de modo que as ofertas em desacordo com este critério não serão processadas pelo sistema.
Sistema	01/03/2024 às 10:03:47	Após a etapa de lances, o pregoeiro poderá realizar diligência destinada a esclarecer ou complementar informações sobre a proposta ajustada ao lance vencedor e/ou documentos de habilitação, conforme item 25.3 do Edital.
Sistema	01/03/2024 às 10:03:52	A exclusão de lance pelo pregoeiro durante a fase competitiva é medida excepcional e somente será promovida quando houver fortes indícios de inexecuibilidade do preço.
Sistema	01/03/2024 às 10:03:58	As eventuais suspensões da sessão pública serão comunicadas pelo pregoeiro no sistema (chat), com indicação da data e horário para a sua retomada, assegurando a todos condições de acompanhar os atos praticados durante a licitação.
Sistema	01/03/2024 às 10:04:05	Solicito que observem com atenção a logística de envio dos produtos e/ou execução dos serviços

22/05/2024 14:39

1 de 22

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	01/03/2024 às 10:04:05	para o Estado do Amazonas!
Sistema	01/03/2024 às 10:04:16	Quanto aos lances, relembro que os mesmos podem ser inferiores ao próprio lance, no intuito de permanecer em melhor posição na ordem de classificação.
Sistema	01/03/2024 às 16:17:44	Senhores licitantes, informo que a sessão estava configurada para ser realizada até às 16h.
Sistema	01/03/2024 às 16:19:21	Por esta razão, após o fim da fase de lances do Grupo 3, a sessão foi encerrada automaticamente.
Sistema	01/03/2024 às 16:27:07	Senhores licitantes, conforme AVISO do sistema, a abertura de itens está interrompida até o próximo dia útil. Isto posto, informo que a REABERTURA DA SESSÃO será às 10h (horário de Brasília) do dia 04/03/2024 (segunda-feira). Até lá!
Sistema	04/03/2024 às 10:01:41	Bom dia, Senhores licitantes. Em breve procederemos à reabertura da sessão pública do Pregão Eletrônico n.º 94.002/2024, promovido pelo Ministério Público do Estado do Amazonas/Procuradoria-Geral de Justiça do Amazonas.
Sistema	04/03/2024 às 10:02:54	A reabertura se dará na fase de lances para os itens do GRUPO 4.
Sistema	04/03/2024 às 14:14:59	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	04/03/2024 às 14:15:26	Prezados, considerando o encerramento da fase de lances, passemos à fase de julgamento das propostas. Irei convocar os melhores classificados por LOTE, para que apresentem proposta ajustada ao último lance.
Sistema	04/03/2024 às 14:15:55	Logo, nos termos do subitem 9.1. do instrumento convocatório, o licitante convocado deverá enviar, no prazo de 04 (quatro) horas, a proposta de preços adequada ao seu último lance, acompanhada das Declarações Complementares e Documentação Técnica (Folders, Catálogo e etc), se for o caso, em arquivo único ou pasta compactada, por meio da opção enviar anexo do sistema, conforme modelo contido no Anexo VI do edital.
Sistema	04/03/2024 às 14:16:12	Caso não seja possível o envio pelo sistema, a empresa, sob sua conta e risco, poderá enviar a proposta, excepcionalmente, para a caixa postal eletrônica <a href="mailto:licitacao@mpam.mp.br">licitacao@mpam.mp.br</a> .
Sistema	04/03/2024 às 14:16:21	Nessa hipótese, deverá confirmar o recebimento pelos telefones constantes do Edital e, desde que dentro do prazo, sem prejuízo de posterior encaminhamento por meio do sistema, garantindo-se, assim, amplo acesso aos arquivos apresentados.
Sistema	04/03/2024 às 14:36:28	Senhores licitantes, diante da necessidade de envio das propostas ajustadas, decido pela suspensão da presente sessão.
Sistema	04/03/2024 às 14:39:27	A reabertura da sessão será informada com o intervalo mínimo de 24 horas de antecedência.
Sistema	04/03/2024 às 14:40:23	Lembrando que o prazo para envio da proposta ajustada continua em andamento. Agradeço a atenção dispensada. Boa tarde!
Sistema	07/03/2024 às 11:04:31	Bom dia, Senhores licitantes, conforme informado previamente, procederemos à reabertura da sessão.
Sistema	07/03/2024 às 11:06:20	No tocante ao Grupo 6, a empresa MAX QUALITY solicitou a sua desclassificação. Isto posto, procederemos à convocação da próxima classificada.
Sistema	07/03/2024 às 11:41:39	Senhores licitantes, diante da necessidade de envio das propostas ajustadas para os GRUPOS 6 e 9, decido pela suspensão da presente sessão. Informo que as propostas de todos os grupos e itens será analisada pelo setor técnico Diretoria de Tecnologia da Informação e Telecomunicação deste MP/AM.
Sistema	07/03/2024 às 11:43:08	A reabertura será comunicada com a antecedência necessária para fins de divulgação do resultado do julgamento das propostas. Lembrando que o prazo para envio das propostas (G6 e G9) continua em andamento. Agradeço a atenção dispensada, bom dia!
Sistema	12/03/2024 às 11:51:59	Senhores fornecedores, a sessão será reaberta no dia 13/03/2024 (quarta-feira), às 13h00 (horário de Brasília), para fins de divulgação do resultado da análise técnica das propostas e demais providências.
Sistema	13/03/2024 às 13:02:31	Boa tarde, Senhores licitantes! Conforme informado, vamos dar continuidade ao certame.
Sistema	13/03/2024 às 13:04:14	Senhores Fornecedores, como providência anterior, havíamos suspenso a sessão para que as propostas e demais documentos enviados pelos licitantes melhores classificados passassem pelo crivo da Diretor de Tecnologia de Informação e Comunicação - DTIC.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	13/03/2024 às 13:05:51	Por sua vez, recebemos em resposta, o envio de Pareceres técnicos por GRUPO/ITEM, os quais encontram-se devidamente disponíveis no sítio eletrônico desta Instituição, acessível pelo endereço:
Sistema	13/03/2024 às 13:06:21	<a href="https://mpam.mp.br/servicos/licitacoes/licitacoes-em-andamento/47-licitacoes/pregao-eletronico-em-andamento/16714-pregao-eletronico-n-94-002-2024-cpl-mp-pgj">https://mpam.mp.br/servicos/licitacoes/licitacoes-em-andamento/47-licitacoes/pregao-eletronico-em-andamento/16714-pregao-eletronico-n-94-002-2024-cpl-mp-pgj</a>
Sistema	13/03/2024 às 13:08:18	Portanto, considerando todas as informações exigidas e descritas no instrumento convocatório e o Parecer do Setor Técnico, esta Pregoeira decide:
Sistema	13/03/2024 às 13:09:43	a) ACEITAR as propostas da empresa LEGACY DISTRIBUIDORA DE INFORMATICA E ELETROELETRONICOS LTDA., cnpj 52.504.817/0001-09, para o GRUPO 1;
Sistema	13/03/2024 às 13:10:44	b) ACEITAR as propostas da empresa ELOHIM COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA EIRELI, CNPJ 33.194.223/0001-96, para o GRUPO 2;
Sistema	13/03/2024 às 13:13:37	c) SOLICITAR o envio de documentação complementar dos ITENS 10 e 22, constantes do GRUPO 3, à empresa MD COMÉRCIO DE PRODUTOS DE HIGIENE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA, CNPJ 39.594.012/0001-27, nos termos do PARECER N <sup>o</sup> 31.2024.SIET.1272336.2023.000300.
Sistema	13/03/2024 às 13:16:46	d) SOLICITAR o envio de documentação complementar dos ITENS 12, 13, 14, 19, 20, 21, 24, 26, 29 e 30, constantes do GRUPO 4, à empresa PAULO ELETRO LTDA., CNPJ n.º 41.841.443/0001-92, nos termos do PARECER N <sup>o</sup> 32.2024.SIET.1272383.2023.000300 e do MEMORANDO N <sup>o</sup> 60.2024.SIET.1274612.2023.000300.
Sistema	13/03/2024 às 13:19:15	e) SOLICITAR o envio de documentação complementar do ITEM 25, constante do GRUPO 5, à empresa RML COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO, CNPJ 44.562.943/0002-64, nos termos do PARECER N <sup>o</sup> 33.2024.SIET.1272466.2023.000300.
Sistema	13/03/2024 às 13:20:59	f) SOLICITAR o envio de documentação complementar do ITEM 33, constante do GRUPO 6, à empresa S. H. S. ATAIDE E CIA LTDA. - EPP, CNPJ 09.233.047/0001-70, nos termos do PARECER N <sup>o</sup> 34.2024.SIET.1272499.2023.000300.
Sistema	13/03/2024 às 13:22:39	g) ACEITAR as propostas da empresa ARS COMÉRCIO E SERVIÇOS DE TECNOLOGIA LTDA., CNPJ 43.794.816/0001-47, para o GRUPO 7, nos termos do PARECER N <sup>o</sup> 35.2024.SIET.1272555.2023.000300.
Sistema	13/03/2024 às 13:24:55	h) SOLICITAR o envio de documentação complementar dos ITENS 37, 41 e 42, constantes do GRUPO 8, à empresa MD COMÉRCIO DE PRODUTOS DE HIGIENE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA., CNPJ n.º 39.594.012/0001-27, nos termos do PARECER N <sup>o</sup> 36.2024.SIET.1272683.2023.000300.
Sistema	13/03/2024 às 13:26:41	i) ACEITAR as propostas da empresa MAX QUALITY COMÉRCIO LTDA., CNPJ 42.810.782/0001-74, para o GRUPO 9, nos termos do PARECER N <sup>o</sup>
Sistema	13/03/2024 às 13:28:22	j) ACEITAR a proposta da empresa VRP DE OLIVEIRA COMERCIO E REPRESENTAÇÃO DE EQUIPAMENTOS MEDICO-HOSPITALAR LTDA., CNPJ 45.030.413/0001-57, para o ITEM 9, nos termos do PARECER N <sup>o</sup> 38.2024.SIET.1273213.2023.000300.
Sistema	13/03/2024 às 13:29:48	k) ACEITAR a proposta da empresa JC LICITAÇÕES COMERCIO E SERVIÇOS LTDA., CNPJ 46.708.580/0001-77, para o ITEM 15, nos termos do PARECER N <sup>o</sup> 39.2024.SIET.1273237.2023.000300.
Sistema	13/03/2024 às 13:31:13	l) ACEITAR a proposta da empresa S. H. S. ATAIDE E CIA LTDA. - EPP, CNPJ 09.233.047/0001-70, para o ITEM 23, nos termos do PARECER N <sup>o</sup> 40.2024.SIET.1273356.2023.000300.
Sistema	13/03/2024 às 13:33:45	m) RECUSAR a proposta da empresa M MARTINS COMERCIAL LTDA - BRAZILCHIP, CNPJ 45.178.037/0001-42, para o ITEM 31, nos termos do PARECER N <sup>o</sup> 41.2024.SIET.1273475.2023.000300 e do MEMORANDO N <sup>o</sup> 60.2024.SIET.1274612.2023.000300.
Sistema	13/03/2024 às 13:35:12	n) RECUSAR a proposta da empresa VRP DE OLIVEIRA COMERCIO E REPRESENTAÇÃO DE EQUIPAMENTOS MEDICO-HOSPITALAR LTDA., CNPJ 45.030.413/0001-57, para o ITEM 43, nos termos do PARECER N <sup>o</sup> 42.2024.SIET.1273500.2023.000300.
Sistema	13/03/2024 às 14:43:58	Senhores licitantes, tendo em vista a necessidade de realização de diligências, decido pela suspensão da presente sessão. A reabertura será comunicada com a antecedência necessária para fins de divulgação do resultado do julgamento das propostas e demais providências.
Sistema	13/03/2024 às 14:44:48	Lembrando que o prazo para envio da proposta ajustada e documentação complementar continua em andamento. Agradeço a atenção dispensada, boa tarde!

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	21/03/2024 às 10:32:56	Senhores fornecedores, a sessão será reaberta no dia 22/03/2024 (sexta-feira), às 13h00 (horário de Brasília), para fins de divulgação do resultado da análise técnica das propostas e demais providências.
Sistema	22/03/2024 às 13:03:15	Boa tarde, Senhores licitantes! Conforme informado, vamos dar continuidade ao certame.
Sistema	22/03/2024 às 13:03:36	Senhores Fornecedores, como providência anterior, havíamos suspenso a sessão para que as propostas e demais documentos enviados pelos licitantes melhores classificados passassem pelo crivo da Diretor de Tecnologia de Informação e Comunicação – DTIC.
Sistema	22/03/2024 às 13:03:53	Por sua vez, recebemos em resposta, o envio de Pareceres técnicos por GRUPO/ITEM, os quais encontram-se devidamente disponíveis no sítio eletrônico desta Instituição, acessível pelo endereço:
Sistema	22/03/2024 às 13:04:19	<a href="https://mpam.mp.br/servicos/licitacoes/licitacoes-em-andamento/47-licitacoes/pregao-eletronico-em-andamento/16714-pregao-eletronico-n-94-002-2024-cpl-mp-pgj">https://mpam.mp.br/servicos/licitacoes/licitacoes-em-andamento/47-licitacoes/pregao-eletronico-em-andamento/16714-pregao-eletronico-n-94-002-2024-cpl-mp-pgj</a>
Sistema	22/03/2024 às 13:04:34	Portanto, considerando todas as informações exigidas e descritas no instrumento convocatório e o Parecer do Setor Técnico, esta Pregoeira decide:
Sistema	22/03/2024 às 13:07:08	a) ACEITAR as propostas da empresa MD COMÉRCIO DE PRODUTOS DE HIGIENE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA, CNPJ 39.594.012/0001-27, para o GRUPO 3, nos termos do PARECER N <sup>o</sup> 44.2024.SIET.1282858.2023.000300.
Sistema	22/03/2024 às 13:09:27	b) ACEITAR as propostas da empresa PAULO ELETRO LTDA., CNPJ n.º 41.841.443/0001-92, referentes ao GRUPO 4, nos termos do PARECER N <sup>o</sup> 45.2024.SIET.1282904.2023.000300.
Sistema	22/03/2024 às 13:13:46	c) Aceitar as propostas da empresa RML COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO, CNPJ 44.562.943/0002-64, referentes ao GRUPO 5, nos termos do PARECER N <sup>o</sup> 46.2024.SIET.1282956.2023.000300.
Sistema	22/03/2024 às 13:16:12	d) ACEITAR as propostas da empresa FRP COMERCIO E SERVIÇOS DE INFORMATICA LTDA., CNPJ n.º 38.504.819/0001-69, referentes ao GRUPO 6, nos termos do PARECER N <sup>o</sup> 47.2024.SIET.1282991.2023.000300.
Sistema	22/03/2024 às 13:17:59	e) ACEITAR as propositar da empresa MD COMÉRCIO DE PRODUTOS DE HIGIENE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA., CNPJ n.º 39.594.012/0001-27, referentes ao GRUPO 8, nos termos do PARECER N <sup>o</sup> 48.2024.SIET.1283008.2023.000300.
Sistema	22/03/2024 às 13:19:30	f) ACEITAR a proposta da empresa C & P INFORMÁTICA LTDA., CNPJ n.º 29.006.963/0001-84, para o ITEM 31, nos termos do PARECER N <sup>o</sup> 49.2024.SIET.1283016.2023.000300.
Sistema	22/03/2024 às 13:21:10	g) RECUSAR a proposta da empresa SUNGRID INDÚSTRIA COMERCIO DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA., CNPJ n.º 46.476.518/0001-05, para o ITEM 43, nos termos do PARECER N <sup>o</sup> 51.2024.SIET.1283483.2023.000300.
Sistema	22/03/2024 às 13:52:36	Senhores licitantes, tendo em vista a necessidade de aguardar o prazo para envio de proposta para o ITEM 43, compatível com as especificações do Termo de Referência, decido pela suspensão da presente sessão. A reabertura será comunicada com a antecedência necessária para fins de divulgação do resultado do julgamento das propostas e demais providências. Boa tarde.
Sistema	01/04/2024 às 13:44:48	Senhores fornecedores, a sessão será reaberta no dia 03/04/2024 (quarta-feira), às 11h00 (horário de Brasília), para fins de abertura de prazo para envio de documentos de habilitação das empresas classificadas para os GRUPOS 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8 e 9 e para os itens 9, 15, 23 e 31, bem como convocação da próxima empresa classificada para o GRUPO 01 e ITEM 43, para envio de proposta ajustada ao lance e documentos complementares. Fiquem atentos!
Sistema	03/04/2024 às 11:03:32	Bom dia, Senhores licitantes,
Sistema	03/04/2024 às 11:04:53	Conforme informado previamente, procederemos à reabertura da sessão.
Sistema	03/04/2024 às 11:06:50	Conforme solicitado pela empresa LEGACY DISTRIBUIDORA DE INFORMATICA E ELETROELETRONICOS LTDA., procedemos à sua desclassificação.
Sistema	03/04/2024 às 11:15:23	Outrossim, diante da ausência de encaminhamento da documentação solicitada, procedemos à desclassificação da empresa LUCAS POSSIDONIO DE LIMA, CNPJ 52.779.662/0001-05 (ITEM 43).
Sistema	03/04/2024 às 11:17:42	Isto posto, procederemos à convocação do próximo classificado para o GRUPO 1 e para o ITEM 43.
Sistema	03/04/2024 às 11:27:50	No tocante aos fornecedores cujas propostas já foram aceitas para os GRUPOS 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8 e 9 e ITENS 9, 15, 23 e 31, procederei à convocação dos mesmos para apresentação dos

22/05/2024 14:39

4 de 22

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	03/04/2024 às 11:27:50	DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO, consoante consta no item 11 do Edital, no prazo de 4 (quatro) horas.
Sistema	03/04/2024 às 11:52:05	Senhores licitantes, tendo em vista a necessidade de aguardar o prazo para envio de proposta para o GRUPO 1 e ITEM 43, compatíveis com as especificações do Termo de Referência, bem como de aguardar os DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO para os GRUPOS 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8 e 9 e ITENS 9, 15, 23, 31 e 43, decido pela suspensão da presente sessão.
Sistema	03/04/2024 às 11:54:32	A reabertura será comunicada com a antecedência necessária para fins de divulgação do resultado do julgamento das propostas e documentos habilitatórios.
Sistema	03/04/2024 às 12:02:31	Lembrando que a contagem dos prazos para envio de documentos continua inalterada. Até a próxima sessão. Boa tarde!
Sistema	12/04/2024 às 11:04:41	Bom dia, Senhores Licitantes,
Sistema	12/04/2024 às 11:06:20	Conforme informado anteriormente, procederemos à reabertura da sessão.
Sistema	12/04/2024 às 11:14:28	Após o encaminhamento de proposta atualizada/documentos complementares e a análise do setor técnico, procedo às seguintes decisões: a) RECUSAR a proposta da empresa JC LICITAÇÕES COMERCIO E SERVIÇOS LTDA , CNPJ : 46.708.580/0001-77, para o GRUPO 01, nos termos do PARECER Nª 52.2024.DTIC.1294417.2023.000300.
Sistema	12/04/2024 às 11:15:08	Disponível em: <a href="https://mpam.mp.br/servicos/licitacoes/licitacoes-em-andamento/47-licitacoes/pregao-eletronico-em-andamento/16714-pregao-eletronico-n-94-002-2024-cpl-mp-pgj">https://mpam.mp.br/servicos/licitacoes/licitacoes-em-andamento/47-licitacoes/pregao-eletronico-em-andamento/16714-pregao-eletronico-n-94-002-2024-cpl-mp-pgj</a>
Sistema	12/04/2024 às 11:20:09	b) ACEITAR a proposta da empresa SUCESSO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ 44.417.768/0001-30, para o ITEM 43, nos termos do PARECER Nª 53.2024.DTIC.1294420.2023.000300.
Sistema	12/04/2024 às 11:42:19	Isto posto, diante da necessidade de se aguardar o prazo de envio da proposta atualizada e documentos complementares referentes ao GRUPO 01, bem como os documentos habilitatórios pela empresa PROTOTYPE INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRONICOS E PLASTICOS LTDA, CNPJ 35.779.785/0002-08, decido pela suspensão da sessão.
Sistema	12/04/2024 às 11:45:56	A data de reabertura será informada com a antecedência mínima de 24h. Continuem acompanhando! Até lá!
Sistema	18/04/2024 às 11:06:34	Bom dia, Senhores Licitantes. Conforme fora avisado previamente, estou reabrindo a sessão para fins de diligências no tocante à documentação enviada para o GRUPO1.
Sistema	18/04/2024 às 11:07:26	Nos termos do Parecer
Sistema	18/04/2024 às 11:08:32	PARECER Nª 52.2024.SIET.1302138.2023.000300 restou uma dúvida a ser esclarecida pela empresa PROTOTYPE INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRONICOS E PLASTICOS LTDA, CNPJ 35.779.785/0002-08.
Sistema	18/04/2024 às 11:08:59	Disponível em: <a href="https://mpam.mp.br/servicos/licitacoes/licitacoes-em-andamento/47-licitacoes/pregao-eletronico-em-andamento/16714-pregao-eletronico-n-94-002-2024-cpl-mp-pgj">https://mpam.mp.br/servicos/licitacoes/licitacoes-em-andamento/47-licitacoes/pregao-eletronico-em-andamento/16714-pregao-eletronico-n-94-002-2024-cpl-mp-pgj</a>
Sistema	18/04/2024 às 11:10:02	"Ao analisar o catálogo presente no anexo 1301648 verifica-se a apresentação de produto Prosmart® SSD M.2 NVMe PCIe 4.0, para as capacidades de 1Tb e 500Gb. Diante do exposto, faz-se necessário questionar ao pretenso fornecedor se houve erro de digitação quanto aos itens 16 e 18, uma vez que no catálogo apresentado na proposta 1301648 existe o produto compatível com as especificações técnicas constantes no Anexo 1 do EDITAL DO PE 94002/2024."
Sistema	18/04/2024 às 11:10:20	"(...)Caso seja confirmado tal erro, deve ser solicitado proposta retificada."
Sistema	18/04/2024 às 11:11:07	Isto posto, procederei à convocação da empresa PROTOTYPE INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRONICOS E PLASTICOS LTDA, CNPJ 35.779.785/0002-08 para fins de apresentação da proposta corrigida, no prazo de 2h.
Sistema	18/04/2024 às 11:13:00	Caso não seja possível o envio pelo sistema, a empresa, sob sua conta e risco, poderá enviar a proposta, excepcionalmente, para a caixa postal eletrônica <a href="mailto:licitacao@mpam.mp.br">licitacao@mpam.mp.br</a> . Nessa hipótese, deverá confirmar o recebimento pelos telefones constantes do Edital e, desde que dentro do prazo, sem prejuízo de posterior encaminhamento por meio do sistema, garantindo-se, assim, amplo acesso aos arquivos apresentados.
Sistema	18/04/2024 às 11:13:44	Isto posto, diante da necessidade de se aguardar o prazo de envio da proposta corrigida pela empresa PROTOTYPE INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRONICOS E PLASTICOS LTDA, CNPJ 35.779.785/0002-08, decido pela suspensão da sessão.



Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	18/04/2024 às 11:13:59	A data de reabertura será informada com a antecedência mínima de 24h. Continuem acompanhando! Até lá!
Sistema	09/05/2024 às 11:07:44	Bom dia, Senhores licitantes!
Sistema	09/05/2024 às 11:09:15	Conforme informado previamente, procederei à reabertura da sessão.
Sistema	09/05/2024 às 11:11:19	certame. Nessa etapa, verificou-se a autenticidade das certidões negativas de débitos (ou positivas com efeitos de negativa) mediante SICAF, bem como da ausência de distribuição de feitos de falência ou recuperação judicial, junto à Justiça Estadual de domicílio das licitantes melhores classificadas para os grupos e itens do presente certame.
Sistema	09/05/2024 às 11:11:37	Da mesma sorte, procedeu-se com os demais documentos de habilitação das interessadas que permitiam a convalidação eletrônica.
Sistema	09/05/2024 às 11:19:41	Na ocasião, permitam-me registrar que dispensei a apresentação dos documentos originais e/ou cópias autenticadas, sobretudo, tendo em vista a possibilidade de convalidação do Contrato Social e Balanço no sítio da JUCEA; dos Atestados via Sistemas respectivos; das Inscrições Estaduais/Municipais e CND Municipais/Estaduais; bem como dos demais documentos anexados ao Sistema; somado às informações inseridas no próprio Sistema SICAF.
Sistema	09/05/2024 às 11:20:01	Passo seguinte, verificou-se as condições da licitante quanto à ausência de sanções pela Administração Pública, no SICAF do Comprasnet, bem como na Relação de Empresas com Sanção Administrativa em Vigor, do TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS - TCE, na Relação de Licitantes Inidôneos do TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO - TCU.
Sistema	09/05/2024 às 11:20:24	Igualmente, na Lista de Empresas Suspensas/Impedidas da COMISSÃO GERAL DE LICITAÇÃO DO ESTADO DO AMAZONAS - CGL, no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS), da CONTROLADORIA GERAL DA UNIÃO - CGU, no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa (CNCIA) do CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA - CNJ.
Sistema	09/05/2024 às 11:21:12	Ademais, diligenciou-se à Relação de pessoas jurídicas impedidas de contratar com a Administração Pública da SEFAZ-AM, NÃO sendo constatados registros que indicassem restrições à contratação.
Sistema	09/05/2024 às 11:21:19	Oportunamente, registre-se que com o objetivo de atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais, presentes nas Leis n.ºs 12.965/14 e 13.460/18; e no Decreto n.º 8.638/2016, o Tribunal de Contas da União passou a disponibilizar ferramenta que permite a consulta consolidada de pessoas jurídicas que reúne, em um só lugar.
Sistema	09/05/2024 às 11:21:29	Logo, em relatório único, tem-se as Licitantes Inidôneos do TCU, CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade do CNJ; Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas e CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas ambos do Portal da Transparência.
Sistema	09/05/2024 às 11:22:27	Após tais verificações e, em consonância com as regras editalícias, esta Pregoeira considerou aptas à habilitação as seguintes empresas:
Sistema	09/05/2024 às 11:27:14	a) RML PRODUTOS IMPORTADOS LTDA, CNPJ 44.562.943/0002-64, para o GRUPO 5; b) MAX QUALITY COMERCIO LTDA, CNPJ 42.810.782/0001-74, para o GRUPO 9; c) V R P DE OLIVEIRA COMERCIO E REPRESENTACAO DE EQUIPAMENTO MEDICO-HOSPITALAR LTDA, CNPJ 45.030.413/0001-57, para o ITEM 9; d) JC LICITACOES COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 45.030.413/0001-57, para o ITEM 15;
Sistema	09/05/2024 às 11:27:37	e) C & P INFORMÁTICA LTDA, CNPJ 29.006.963/0001-84, para o ITEM 31; f) SUCESSO COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 44.417.768/0001-30, para o ITEM 43.
Sistema	09/05/2024 às 11:28:35	De igual modo, esta pregoeira DECIDE pela solicitação das seguintes diligências:
Sistema	09/05/2024 às 11:29:15	a) GRUPO 1 - Empresa PROTOTYPE INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRONICOS E PLÁSTICOS LTDA., CNPJ 35.779.785/0002-08: o atestado de capacidade técnica apresentado trata-se de cópia simples, que não pode ser validada por esta Pregoeira, em dissonância com o previsto nos itens 11.4 e 11.4.1 do Edital.
Sistema	09/05/2024 às 11:29:27	DILIGÊNCIA: Apresentar o ATESTADO em sua via original ou cópia autenticada, no prazo de 1 (UM) DIA, com apresentação do comprovante de postagem no dia subsequente ao do resultado da habilitação para o e-mail: licitacao@mpam.mp.br;
Sistema	09/05/2024 às 11:29:54	b) GRUPO 2 - Empresa ELOHIM COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA LTDA, CNPJ 33.194.223/0001-96: apresentou APENAS o Balanço patrimonial de 2023 (referente ao ano de 2022). Contudo, nos termos do item 11.24.1 do EDITAL, devem ser apresentadas as

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	09/05/2024 às 11:29:54	demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios financeiros.
Sistema	09/05/2024 às 11:30:05	DILIGÊNCIA: Apresentar o balanço patrimonial referente ao ano de 2021 ou ao ano de 2023, registrado na Junta Comercial ou SPED, no prazo de 4 (quatro) horas, via sistema, nos termos do item 11.11.1. do Edital;
Sistema	09/05/2024 às 11:31:27	c) GRUPO 3 e GRUPO 8 - Empresa MD COMERCIO DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVACAO LTDA, CNPJ 39.594.012/0001-27: apresentou APENAS o Balanço patrimonial de 2023 (referente ao ano de 2022). Contudo, nos termos do item 11.24.1 do EDITAL, devem ser apresentadas as demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios financeiros.
Sistema	09/05/2024 às 11:31:43	Também verificou-se que os atestados de capacidade técnica apresentados tratam-se de cópia simples, que não podem ser validadas por esta Pregoeira, em dissonância com o previsto nos itens 11.4 e 11.4.1 do Edital.
Sistema	09/05/2024 às 11:32:09	DILIGÊNCIA 1: Apresentar o balanço patrimonial de 2022 (referente ao ano de 2021) ou o balanço patrimonial de 2024 (referente ao ano de 2023), registrado na Junta Comercial ou SPED, no prazo de 4 (quatro) horas, via sistema, nos termos do item 11.11.1. do Edital;
Sistema	09/05/2024 às 11:32:15	DILIGÊNCIA 2: Apresentar pelo menos 1 (um) dos ATESTADOS outrora juntados, em sua via original ou cópia autenticada, no prazo de 1 (UM) DIA;
Sistema	09/05/2024 às 11:33:07	d) GRUPO 4 - Empresa PAULO ELETRO LTDA, CNPJ 41.841.443/0001-92: o atestado de capacidade técnica apresentado trata-se de cópia simples, que não pode ser validada por esta Pregoeira, em dissonância com o previsto nos itens 11.4 e 11.4.1 do Edital.
Sistema	09/05/2024 às 11:33:16	DILIGÊNCIA: Apresentar o ATESTADO em sua via original ou cópia autenticada, no prazo de 1 (UM) DIA, com apresentação do comprovante de postagem no dia subsequente ao do resultado da habilitação para o e-mail: licitacao@mpam.mp.br;
Sistema	09/05/2024 às 11:33:33	e) GRUPO 6 - Empresa FRP COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA LTDA, CNPJ 38.504.819/0001-69: o Balanço patrimonial de 2023 (referente ao ano de 2022) juntado como anexo e também juntado no SICAF não apresenta termo de abertura ou de encerramento e nem registro na Junta Comercial ou sistema SPED, em dissonância com o previsto nos itens 11.24.1 e 11.24.1.1.
Sistema	09/05/2024 às 11:33:44	Também verificou-se que a empresa não enviou Atestado de Capacidade Técnica, em dissonância com o previsto no item 11.25.2 do Edital.
Sistema	09/05/2024 às 11:33:52	DILIGÊNCIA 1: Apresentar o balanço patrimonial de 2023 (referente ao ano de 2022), registrado na Junta Comercial ou SPED, no prazo de 4 (quatro) horas, via sistema, nos termos do item 11.11.1. do Edital;
Sistema	09/05/2024 às 11:34:39	DILIGÊNCIA 2: Apresentar pelo menos 1 (um) Atestado de Capacidade Técnica com assinatura digital ou convalidável em sítio eletrônico de autoridade certificadora oficial, no prazo de 4 (quatro) horas, via sistema, nos termos do item 11.11.1. do Edital;
Sistema	09/05/2024 às 11:34:47	OU Apresentar pelo menos 1 (um) ATESTADO em sua via original ou cópia autenticada, no prazo de 1 (UM) DIA, com apresentação do comprovante de postagem no dia subsequente ao do resultado da habilitação para o e-mail: licitacao@mpam.mp.br;
Sistema	09/05/2024 às 11:35:02	f) GRUPO 7 - Empresa ARS COMERCIO E SERVICOS DE TECNOLOGIA LTDA, CNPJ 43.794.816/0001-47: a empresa não apresentou os 2 (dois) últimos balanços patrimoniais, conforme solicitado no item 11.24.1 do Edital. Também verificou-se que o atestado de capacidade técnica apresentado trata-se de cópia simples, que não pode ser validada por esta Pregoeira, em dissonância com o previsto nos itens 11.4 e 11.4.1 do Edital.
Sistema	09/05/2024 às 11:35:09	DILIGÊNCIA 1: Apresentar o balanço patrimonial de 2022 (referente ao ano de 2021) e o balanço patrimonial de 2023 (referente ao ano de 2022), registrado na Junta Comercial ou SPED, no prazo de 4 (quatro) horas, via sistema, nos termos do item 11.11.1. do Edital;
Sistema	09/05/2024 às 11:35:18	DILIGÊNCIA 2: Apresentar o ATESTADO em sua via original ou cópia autenticada, no prazo de 1 (UM) DIA, com apresentação do comprovante de postagem no dia subsequente ao do resultado da habilitação para o e-mail: licitacao@mpam.mp.br;
Sistema	09/05/2024 às 11:35:37	g) ITEM 23 - S. H. S. ATAIDE E CIA LTDA, CNPJ 09.233.047/0001-70: a empresa apresentou APENAS o Balanço patrimonial de 2023 (referente ao ano de 2022). Contudo, nos termos do item 11.24.1 do Edital, devem ser apresentadas as demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios financeiros.
Sistema	09/05/2024 às 11:35:43	Também verificou-se que os atestados de capacidade técnica apresentados tratam-se de cópia

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	09/05/2024 às 11:35:43	simples, que não podem ser validadas por esta Pregoeira, em dissonância com o previsto nos itens 11.4 e 11.4.1 do Edital.
Sistema	09/05/2024 às 11:35:59	DILIGÊNCIA 1: Apresentar o balanço patrimonial de 2022 (referente ao ano de 2021) ou o balanço patrimonial de 2024 (referente ao ano de 2023), registrado na Junta Comercial ou SPED, no prazo de 4 (quatro) horas, via sistema, nos termos do item 11.11.1. do Edital; DILIGÊNCIA 2: Apresentar pelo menos 1 (um) dos ATESTADOS outrora juntados, em sua via original ou cópia autenticada, no prazo de 1 (UM) DIA;
Sistema	09/05/2024 às 12:04:52	Caso não seja possível o envio pelo sistema, a empresa, sob sua conta e risco, poderá enviar a proposta, excepcionalmente, para a caixa postal eletrônica institucional licitacao@mpam.mp.br. Nessa hipótese, deverá confirmar o recebimento pelos telefones constantes do Edital e, desde que dentro do prazo, sem prejuízo de posterior encaminhamento por meio do sistema, garantindo-se, assim, amplo acesso aos arquivos apresentados.
Sistema	09/05/2024 às 12:14:19	Senhores licitantes, diante da necessidade de se aguardar a juntada dos documentos solicitados, DECIDO pela suspensão da sessão. Agradeço a atenção dispensada, boa tarde!
Sistema	09/05/2024 às 12:15:38	A data de reabertura da sessão será informada com a antecedência mínima de 24h.
Sistema	09/05/2024 às 15:07:41	Senhores licitantes, o endereço para envio dos documentos solicitados é: COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS. Avenida Coronel Teixeira, Nº. 7.995, Nova Esperança, Manaus - AM, CEP: 69037-473. Telefone (92) 3655-0743; e-mail: licitacao@mpam.mp.br.
Sistema	16/05/2024 às 11:00:14	Bom dia, Senhores Licitantes. Conforme informado previamente, procederei à reabertura da sessão.
Sistema	16/05/2024 às 11:03:32	Atendendo a pedido via chat, DECIDO pela desclassificação da empresa ARS COMERCIO E SERVICOS DE TECNOLOGIA LTDA, CNPJ 43.794.816/0001-47, para o GRUPO 7.
Sistema	16/05/2024 às 12:42:51	Senhores licitantes, tendo em vista a necessidade de se aguardar o prazo para juntada dos documentos solicitados no sistema referentes aos GRUPOS 1 e 7, bem como posterior análise da proposta pelo setor técnico, DECIDO pela suspensão da presente sessão.
Sistema	16/05/2024 às 12:43:33	A data de reabertura da sessão será informada com a antecedência mínima de 24 horas. Até lá!
Sistema	20/05/2024 às 13:03:47	Senhores licitantes, boa tarde!
Sistema	20/05/2024 às 13:13:15	Conforme informado previamente, procederei à reabertura da sessão.
Sistema	20/05/2024 às 13:45:17	Senhores licitantes, diante da necessidade de análise da proposta e demais documentos referentes ao GRUPO 1 pela Diretoria de Tecnologia de Informação e Comunicação - DTIC deste MP/AM, DECIDO pela suspensão da presente sessão.
Sistema	20/05/2024 às 13:47:50	A data de reabertura da sessão será informada com a antecedência mínima de 24 horas. Continuem acompanhando. Até lá!
Sistema	22/05/2024 às 13:00:54	Boa tarde, Senhores Licitantes!
Sistema	22/05/2024 às 13:01:13	Conforme informado previamente, procederei à reabertura da sessão.
Sistema	22/05/2024 às 13:05:16	Diante da aceitação da proposta do último grupo pendente (GRUPO 1) e, após, diligências, procederei às considerações quanto à fase de habilitação.
Sistema	22/05/2024 às 13:06:52	Nessa etapa, verificou-se a autenticidade das certidões negativas de débitos (ou positivas com efeitos de negativa) mediante SICAF, bem como da ausência de distribuição de feitos de falência ou recuperação judicial, junto à Justiça Estadual de domicílio das licitantes melhores classificadas para cada GRUPO/ITEM. Da mesma sorte procedeu-se com os demais documentos de habilitação das interessadas que permitiam a convalidação eletrônica.
Sistema	22/05/2024 às 13:07:08	Na ocasião, permitam-me registrar que dispensei a apresentação dos documentos originais e/ou cópias autenticadas, sobretudo, tendo em vista a possibilidade de convalidação do Contrato Social e Balanço no sítio da JUCEA; dos Atestados via Sistemas respectivos; das Inscrições Estaduais/Municipais e CND Municipais/Estaduais; bem como dos demais documentos anexados ao Sistema; somado às informações inseridas no próprio Sistema SICAF.
Sistema	22/05/2024 às 13:07:35	Passo seguinte, verificou-se as condições das licitantes quanto à ausência de sanções pela Administração Pública, no SICAF do Comprasnet, bem como na Relação de Empresas com Sanção Administrativa em Vigor, do TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS - TCE, na Relação de Licitantes Inidôneos do TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO - TCU.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	22/05/2024 às 13:07:52	Igualmente, na Lista de Empresas Suspensas/Impedidas da COMISSÃO GERAL DE LICITAÇÃO DO ESTADO DO AMAZONAS - CGL, no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS), da CONTROLADORIA GERAL DA UNIÃO - CGU, no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa (CNCIA) do CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA - CNJ.
Sistema	22/05/2024 às 13:08:10	Ademais, diligenciou-se à Relação de pessoas jurídicas impedidas de contratar com a Administração Pública da SEFAZ-AM, NÃO sendo constatados registros que indicassem restrições à contratação.
Sistema	22/05/2024 às 13:08:26	Oportunamente, registre-se que com o objetivo de atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais, presentes nas Leis n.ºs 12.965/14 e 13.460/18; e no Decreto nº 8.638/2016, o Tribunal de Contas da União passou a disponibilizar ferramenta que permite a consulta consolidada de pessoas jurídicas que reúne, em um só lugar.
Sistema	22/05/2024 às 13:08:37	Logo, em relatório único, tem-se as Licitantes Inidôneas do TCU, CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade do CNJ; Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas e CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas ambos do Portal da Transparência.
Sistema	22/05/2024 às 13:08:55	Após tais verificações e, em consonância com as regras editalícias, esta Pregoeira decide HABILITAR as seguintes empresas:
Sistema	22/05/2024 às 13:22:23	Após tais verificações e, em consonância com as regras editalícias, esta Pregoeira decide HABILITAR as seguintes empresas: a) DCY SOLUCOES MAGAZINE LTDA, CNPJ 40.977.107/0001-09, para o GRUPO 1; b) ELOHIM COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA LTDA, CNPJ 33.194.223/0001-96, para o GRUPO 2; c) MD COMERCIO DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVACAO LTDA, CNPJ 39.594.012/0001-27, para os GRUPOS 3 e GRUPO 8;
Sistema	22/05/2024 às 13:22:55	d) PAULO ELETRO LTDA, CNPJ 41.841.443/0001-92, para o GRUPO 4; e) RML PRODUTOS IMPORTADOS LTDA, CNPJ 44.562.943/0002-64, para o GRUPO 5; f) FRP COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA LTDA, CNPJ 38.504.819/0001-69, para o GRUPO 6; g) MAX QUALITY COMERCIO LTDA, CNPJ 42.810.782/0001-74, para os GRUPOS 7 e 9;
Sistema	22/05/2024 às 13:23:22	h) V R P DE OLIVEIRA COMERCIO E REPRESENTACAO DE EQUIPAMENTO MEDICO-HOSPITALAR LTDA, CNPJ 45.030.413/0001-57, para o ITEM 9; i) JC LICITACOES COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 45.030.413/0001-57, para o ITEM 15; j) S. H. S. ATAIDE E CIA LTDA, CNPJ 09.233.047/0001-70, para o ITEM 23; k) C & P INFORMÁTICA LTDA, CNPJ 29.006.963/0001-84, para o ITEM 31; l) SUCESSO COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 44.417.768/0001-30, para o ITEM 43.
Sistema	22/05/2024 às 13:58:06	Na hipótese de alguma empresa manifestar interesse recursal, será realizado o exame de admissibilidade da intenção. Caso esta Pregoeira aceite a intenção, será aberto o prazo de 3 (três) dias úteis para apresentação das razões recursais no sistema, seguido de igual prazo para as contrarrazões, nos termos do item 12 do Edital.
Sistema	22/05/2024 às 13:58:42	Se esta pregoeira julgar procedente o recurso, será realizado o retorno do pregão para a fase de julgamento, retificando-se os atos inquinados de irregularidades/ilegalidades, repetindo-se as fases subsequentes. Outrossim, solicito prudência e bom senso nos Senhores, caso queiram fazer uso desta prerrogativa dos recursos, a fim de evitarmos recursos meramente protelatórios.

## Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
01/03/2024 às 10:00:02	Abertura da sessão pública
04/03/2024 às 14:14:54	Início da etapa de julgamento de propostas

**Grupo 3**

Valor estimado:	R\$ 7.842,3000
Tratamento Diferenciado	Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)
Situação:	Aguardando adjudicação

Aceito e Habilitado por CPF \*\*\*.204.\*\*\*-5 - FADIA VANESSA RODRIGUES BARBOSA GOMES para MD COMERCIO DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVACAO LTDA, CNPJ 39.594.012/0001-27, melhor lance: R\$ 4.290,0000

**Propostas do Grupo G3**

(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
39.594.012/0001-27 - MD COMERCIO DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVACAO LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 4.290,0000	Fornecedor habilitado
Valor proposta: R\$ 7.842,3000      Valor negociado: Não informado		
36.439.579/0001-30 - PROTORRES COMERCIO E SERVICOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 6.375,0000	-
Valor proposta: R\$ 7.830,0000      Valor negociado: Não informado		
05.339.851/0001-87 - ECODRONES SOLUTIONS COMERCIO E SERVICOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 11.700,0000	-
Valor proposta: R\$ 11.700,0000      Valor negociado: Não informado		
29.216.954/0001-18 - SOLUCOES NORTE ENGENHARIA, CONSTRUCOES E COMERCIO LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 14.000,0000	-
Valor proposta: R\$ 14.000,0000      Valor negociado: Não informado		
42.256.860/0001-30 - ADEMIR MAGELA MASSINI Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 4.300,0000	-
Valor proposta: R\$ 6.500,0000      Valor negociado: Não informado		
43.794.816/0001-47 - ARS COMERCIO E SERVICOS DE TECNOLOGIA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 7.842,3000	-
Valor proposta: R\$ 7.842,3000      Valor negociado: Não informado		
36.386.104/0001-23 - E. G. DE HOLANDA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 7.850,0000	-
Valor proposta: R\$ 7.850,0000      Valor negociado: Não informado		
09.233.047/0001-70 - S. H. S. ATAIDE E CIA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 7.650,0000	-
Valor proposta: R\$ 7.755,2000      Valor negociado: Não informado		
45.030.413/0001-57 - V R P DE OLIVEIRA COMERCIO E REPRESENTACAO DE EQUIPAMENTO MEDICO-HOSPITALAR LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 7.842,1000	-

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
45.030.413/0001-57 - V R P DE OLIVEIRA COMERCIO E REPRESENTACAO DE EQUIPAMENTO MEDICO-HOSPITALAR LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 7.842,1000	-
Valor proposta: R\$ 7.842,1000	Valor negociado: Não informado	
52.779.662/0001-05 - 52.779.662 LUCAS POSSIDONIO DE LIMA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 5.200,0000	-
Valor proposta: R\$ 7.842,3000	Valor negociado: Não informado	
38.335.128/0001-89 - GILDECIO A. OLIMPIO - ENGENHARIA ELETRICA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 7.842,5000	-
Valor proposta: R\$ 7.842,5000	Valor negociado: Não informado	

### Mensagens do chat do Grupo G3

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	01/03/2024 15:26:15	A abertura do item G3 para lances está agendada para daqui a 5 minutos. Mantenham-se conectados.
Sistema	01/03/2024 15:31:15	O item G3 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	01/03/2024 16:16:05	O item G3 está encerrado.
Sistema para o participante 39.594.012/0001-27	04/03/2024 14:25:13	Sr. Fornecedor MD COMERCIO DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVACAO LTDA, CNPJ 39.594.012/0001-27, você foi convocado para enviar anexos para o item G3. Prazo para encerrar o envio: 18:30:00 do dia 04/03/2024. Justificativa: Solicito o envio de proposta de preços adequada ao seu último lance, acompanhada das Declarações Complementares e Documentação Técnica..
pelo participante 39.594.012/0001-27	04/03/2024 14:46:41	O item G3 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 14:46:41 de 04/03/2024. 19 anexos foram enviados pelo fornecedor MD COMERCIO DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVACAO LTDA, CNPJ 39.594.012/0001-27.
pelo participante 39.594.012/0001-27	13/03/2024 13:17:53	Ok, estaremos enviando.
Sistema para o participante 39.594.012/0001-27	13/03/2024 13:43:42	Sr. Fornecedor MD COMERCIO DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVACAO LTDA, CNPJ 39.594.012/0001-27, você foi convocado para enviar anexos para o item G3. Prazo para encerrar o envio: 15:44:00 do dia 13/03/2024. Justificativa: Solicito o envio de link ou catálogo que permita a compatibilização da proposta, consoante informado no PARECER N <sup>o</sup> 31.2024.SIET.1272336.2023.000300..
pelo participante 39.594.012/0001-27	13/03/2024 13:47:31	O item G3 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 13:47:31 de 13/03/2024. 2 anexos foram enviados pelo fornecedor MD COMERCIO DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVACAO LTDA, CNPJ 39.594.012/0001-27.
Sistema	22/03/2024 13:23:12	O item G3 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 30 minutos a partir de agora - até 22/03/2024 13:53:12.
Sistema para o participante 39.594.012/0001-27	03/04/2024 11:36:33	Sr. Fornecedor MD COMERCIO DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVACAO LTDA, CNPJ 39.594.012/0001-27, você foi convocado para enviar anexos para o item G3. Prazo para encerrar o envio: 15:37:00 do dia 03/04/2024. Justificativa: Solicito encaminhamento de DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO, nos termos do item 11 do Edital..
pelo participante 39.594.012/0001-27	03/04/2024 13:44:56	O item G3 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 13:44:56 de 03/04/2024. 2 anexos foram enviados pelo fornecedor MD COMERCIO DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVACAO LTDA, CNPJ 39.594.012/0001-27.
Sistema para o	09/05/2024 11:47:09	Sr. Fornecedor MD COMERCIO DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVACAO

Responsável	Data/Hora	Mensagem
participante 39.594.012/0001-27	09/05/2024 11:47:09	LTDA, CNPJ 39.594.012/0001-27, você foi convocado para enviar anexos para o item G3. Prazo para encerrar o envio: 15:48:00 do dia 09/05/2024. Justificativa: DILIGÊNCIA 1: Apresentar o balanço patrimonial de 2022 (referente ao ano de 2021) ou o balanço patrimonial de 2024 (referente ao ano de 2023), registrado na Junta Comercial ou SPED, no prazo de 4 (quatro) horas, via sistema, nos termos do item 11.11.1. do Edital;
pelo participante 39.594.012/0001-27	09/05/2024 13:23:55	Ok,
pelo participante 39.594.012/0001-27	09/05/2024 13:24:26	O item G3 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 13:24:26 de 09/05/2024. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor MD COMERCIO DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVACAO LTDA, CNPJ 39.594.012/0001-27.
pelo participante 39.594.012/0001-27	09/05/2024 13:34:48	Da mesma forma peço a prorrogação do item G3, pois foi enviado a documentação errada, peço desculpas.
Sistema para o participante 39.594.012/0001-27	09/05/2024 13:53:06	Sr. Fornecedor MD COMERCIO DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVACAO LTDA, CNPJ 39.594.012/0001-27, você foi convocado para enviar anexos para o item G3. Prazo para encerrar o envio: 17:53:00 do dia 09/05/2024. Justificativa: DILIGÊNCIA 1: Apresentar o balanço patrimonial de 2022 (referente ao ano de 2021) ou o balanço patrimonial de 2024 (referente ao ano de 2023), registrado na Junta Comercial ou SPED, no prazo de 4 (quatro) horas, via sistema, nos termos do item 11.11.1. Prazo reaberto, conforme solicitação via chat..
pelo participante 39.594.012/0001-27	09/05/2024 15:11:13	Boa tarde, referente a solicitação do balanço ano base 2021 a empresa somente começou a operar em 2022, referente ao balanço 2023 nosso contador informou que esta em fase de produção, então ate o momento temos apenas o balanço enviado.
Sistema para o participante 39.594.012/0001-27	09/05/2024 15:18:42	Olá, Sr. licitante. Verificamos no SICAF que a data de abertura da empresa se deu em 28/10/2020. Por esta razão, solicitamos o balanço de Abertura.
Sistema para o participante 39.594.012/0001-27	09/05/2024 15:26:05	Verificamos que o TERMO DE ABRTURA, datado 31/12/2021, juntado ao Balanço de 2022, super essa necessidade.
Sistema para o participante 39.594.012/0001-27	09/05/2024 15:26:33	*supre essa necessidade. Então, tudo certo.
pelo participante 39.594.012/0001-27	09/05/2024 15:35:43	Ok,obrigado.
Sistema para o participante 39.594.012/0001-27	09/05/2024 17:53:00	O item G3 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 17:53:00 de 09/05/2024. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor MD COMERCIO DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVACAO LTDA, CNPJ 39.594.012/0001-27.
Sistema	22/05/2024 13:42:23	O item G3 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 30 minutos a partir de agora - até 22/05/2024 14:12:23.

## Eventos do Grupo G3

Data/Hora	Descrição
01/03/2024 15:31:15	Item aberto para lances.
01/03/2024 16:16:03	Item com etapa aberta encerrada.
01/03/2024 16:16:05	Item encerrado para lances.
04/03/2024 14:25:13	Fornecedor MD COMERCIO DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVACAO LTDA, CNPJ 39.594.012/0001-27 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 04/03/2024 18:30:00. Motivo: Solicito o envio de proposta de preços adequada ao seu último lance, acompanhada das Declarações Complementares e Documentação
04/03/2024 14:46:41	Fornecedor MD COMERCIO DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVACAO LTDA, CNPJ 39.594.012/0001-27 finalizou o envio de anexo.
13/03/2024 13:43:42	Fornecedor MD COMERCIO DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVACAO LTDA, CNPJ 39.594.012/0001-27 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 13/03/2024 15:44:00. Motivo: Solicito o envio

22/05/2024 14:39

12 de 22

Data/Hora	Descrição
13/03/2024 13:43:42	ou catálogo que permita a compatibilização da proposta, consoante informado no PARECER Nº 31.2024.SIET.1272336.2023.000300..
13/03/2024 13:47:31	Fornecedor MD COMERCIO DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVACAO LTDA, CNPJ 39.594.012/0001-27 finalizou o envio de anexo.
22/03/2024 13:23:12	Fornecedor MD COMERCIO DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVACAO LTDA, CNPJ 39.594.012/0001-27 teve a proposta aceita, melhor lance: R\$ 4.290,0000. Motivo: Nos termos do PARECER Nº 44.2024.SIET.1282858.2023.000300..
03/04/2024 11:36:33	Fornecedor MD COMERCIO DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVACAO LTDA, CNPJ 39.594.012/0001-27 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 03/04/2024 15:37:00. Motivo: Solicito encaminhamento de DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO, nos termos do item 11 do Edital..
03/04/2024 13:44:50	Fornecedor MD COMERCIO DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVACAO LTDA, CNPJ 39.594.012/0001-27 finalizou o envio de anexo.
09/05/2024 11:47:09	Fornecedor MD COMERCIO DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVACAO LTDA, CNPJ 39.594.012/0001-27 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 09/05/2024 15:48:00. Motivo: DILIGÊNCIA 1: Apresentar o balanço patrimonial de 2022 (referente ao ano de 2021) ou o balanço patrimonial de 2024 (referente ao ano de 2023), registrado na Junta Comercial ou SPED, no prazo de 4 (quatro) horas, via sistema, nos termos do item 11.11.1. do Edital;.
09/05/2024 13:24:26	Fornecedor MD COMERCIO DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVACAO LTDA, CNPJ 39.594.012/0001-27 finalizou o envio de anexo.
09/05/2024 13:53:06	Fornecedor MD COMERCIO DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVACAO LTDA, CNPJ 39.594.012/0001-27 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 09/05/2024 17:53:00. Motivo: DILIGÊNCIA 1: Apresentar o balanço patrimonial de 2022 (referente ao ano de 2021) ou o balanço patrimonial de 2024 (referente ao ano de 2023), registrado na Junta Comercial ou SPED, no prazo de 4 (quatro) horas, via sistema, nos termos do item 11.11.1. Prazo reaberto, conforme solicitação via chat..
22/05/2024 13:42:23	Fornecedor MD COMERCIO DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVACAO LTDA, CNPJ 39.594.012/0001-27 foi habilitado.
22/05/2024 14:39:47	Encerramento da sessão 1 de julgamento / habilitação.



**Item 10 do Grupo G3 - Bateria notebook**

Bateria Notebook Aplicação: Notebook Dell , Sistema Eletroquímico: Lithium-Ion , Capacidade Nominal: 3500 MAH, Tensão Bateria: 11,4

Valor estimado:	R\$ 554,6200	Critério de julgamento:	Menor Preço
Quantidade:	10	Unidade de fornecimento:	Unidade
Intervalo mínimo entre lances:	R\$ 0,5000		
Tratamento Diferenciado	Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)		
Situação:	Aguardando adjudicação		

Aceito e Habilitado por CPF \*\*\*.204.\*\*\*-5 - FADIA VANESSA RODRIGUES BARBOSA GOMES para MD COMERCIO DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVACAO LTDA, CNPJ 39.594.012/0001-27, melhor lance: R\$ 296,5000

**Propostas do Item 10**

(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
52.779.662/0001-05 - 52.779.662 LUCAS POSSIDONIO DE LIMA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 350,0000	-
Marca/Fabricante: de acordo com envio da proposta Modelo/versão: de acordo com envio da proposta Valor proposta: R\$ 554,6200      Valor negociado: Não informado      Quantidade ofertada: 10		
42.256.860/0001-30 - ADEMIR MAGELA MASSINI Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 297,0000	-
Marca/Fabricante: dell Modelo/versão: bateria dell 7000 Valor proposta: R\$ 450,0000      Valor negociado: Não informado      Quantidade ofertada: 10		
39.594.012/0001-27 - MD COMERCIO DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVACAO LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 296,5000	Fornecedor habilitado
Marca/Fabricante: Best Battery Modelo/versão: Best Battery Valor proposta: R\$ 554,6200      Valor negociado: Não informado      Quantidade ofertada: 10		
09.233.047/0001-70 - S. H. S. ATAIDE E CIA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 540,0000	-
Marca/Fabricante: BB BATERIAS Modelo/versão: Bateria Notebook Valor proposta: R\$ 548,4600      Valor negociado: Não informado      Quantidade ofertada: 10		
36.439.579/0001-30 - PROTORRES COMERCIO E SERVICOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 442,0000	-
Marca/Fabricante: Bateria para Notebook Dell Inspiron 14-7000 - Modelo/versão: Bateria para Notebook Dell Inspiron 14-7000 - Valor proposta: R\$ 554,0000      Valor negociado: Não informado      Quantidade ofertada: 10		
43.794.816/0001-47 - ARS COMERCIO E SERVICOS DE TECNOLOGIA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 554,6200	-
Marca/Fabricante: IMPORTADO Modelo/versão: IMPORTADO		

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
43.794.816/0001-47 - ARS COMERCIO E SERVICOS DE TECNOLOGIA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 554,6200	-
Marca/Fabricante: Valor proposta: R\$ 554,6200      Valor negociado: Não informado      Quantidade ofertada: 10		
38.335.128/0001-89 - GILDECIO A. OLIMPIO - ENGENHARIA ELETRICA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 554,6400	-
Marca/Fabricante: DELL Modelo/versão: WDXOR Valor proposta: R\$ 554,6400      Valor negociado: Não informado      Quantidade ofertada: 10		
36.386.104/0001-23 - E. G. DE HOLANDA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 555,0000	-
Marca/Fabricante: dell Modelo/versão: dell Valor proposta: R\$ 555,0000      Valor negociado: Não informado      Quantidade ofertada: 10		
45.030.413/0001-57 - V R P DE OLIVEIRA COMERCIO E REPRESENTACAO DE EQUIPAMENTO MEDICO-HOSPITALAR LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 554,6100	-
Marca/Fabricante: dell inspiron Modelo/versão: 14-7000-7460 Valor proposta: R\$ 554,6100      Valor negociado: Não informado      Quantidade ofertada: 10		
29.216.954/0001-18 - SOLUCOES NORTE ENGENHARIA, CONSTRUCOES E COMERCIO LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 1.000,0000	-
Marca/Fabricante: SIMILAR Modelo/versão: SIMILAR Valor proposta: R\$ 1.000,0000      Valor negociado: Não informado      Quantidade ofertada: 10		
05.339.851/0001-87 - ECODRONES SOLUTIONS COMERCIO E SERVICOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 790,0000	-
Marca/Fabricante: Multi Modelo/versão: dell3500 Valor proposta: R\$ 790,0000      Valor negociado: Não informado      Quantidade ofertada: 10		

**Lances do Item 10**

Data/hora	Participante	Lance
01/03/2024 15:31:16	52.779.662/0001-05	R\$ 450,6700
01/03/2024 15:32:55	09.233.047/0001-70	R\$ 540,0000
01/03/2024 15:33:31	52.779.662/0001-05	R\$ 449,5000
01/03/2024 15:40:39	36.439.579/0001-30	R\$ 445,0000
01/03/2024 15:42:25	52.779.662/0001-05	R\$ 445,3700

Data/hora	Participante	Lance
01/03/2024 15:42:33	39.594.012/0001-27	R\$ 444,0000
01/03/2024 15:42:40	52.779.662/0001-05	R\$ 443,1400
01/03/2024 15:43:28	36.439.579/0001-30	R\$ 442,0000
01/03/2024 15:43:32	39.594.012/0001-27	R\$ 441,0000
01/03/2024 15:43:35	52.779.662/0001-05	R\$ 440,5000
01/03/2024 15:44:06	39.594.012/0001-27	R\$ 439,5000
01/03/2024 15:44:08	52.779.662/0001-05	R\$ 439,5800
01/03/2024 15:44:41	52.779.662/0001-05	R\$ 438,2100
01/03/2024 15:44:53	39.594.012/0001-27	R\$ 437,0000
01/03/2024 15:44:56	52.779.662/0001-05	R\$ 436,3500
01/03/2024 15:45:17	39.594.012/0001-27	R\$ 435,0000
01/03/2024 15:45:20	52.779.662/0001-05	R\$ 434,5000
01/03/2024 15:45:33	39.594.012/0001-27	R\$ 434,0000
01/03/2024 15:45:35	52.779.662/0001-05	R\$ 433,5000
01/03/2024 15:45:41	39.594.012/0001-27	R\$ 433,0000
01/03/2024 15:45:44	52.779.662/0001-05	R\$ 432,5000
01/03/2024 15:46:00	39.594.012/0001-27	R\$ 432,0000
01/03/2024 15:46:02	52.779.662/0001-05	R\$ 431,5000
01/03/2024 15:46:18	39.594.012/0001-27	R\$ 431,0000
01/03/2024 15:46:20	52.779.662/0001-05	R\$ 430,5000
01/03/2024 15:46:31	39.594.012/0001-27	R\$ 430,0000
01/03/2024 15:46:32	52.779.662/0001-05	R\$ 429,5000
01/03/2024 15:46:46	39.594.012/0001-27	R\$ 429,0000
01/03/2024 15:46:47	52.779.662/0001-05	R\$ 428,5000
01/03/2024 15:47:03	39.594.012/0001-27	R\$ 426,0000
01/03/2024 15:47:05	52.779.662/0001-05	R\$ 426,4800
01/03/2024 15:47:26	52.779.662/0001-05	R\$ 425,5000
01/03/2024 15:47:34	39.594.012/0001-27	R\$ 425,0000
01/03/2024 15:47:35	52.779.662/0001-05	R\$ 424,5000
01/03/2024 15:47:44	52.779.662/0001-05	R\$ 424,0000
01/03/2024 15:48:00	39.594.012/0001-27	R\$ 423,5000
01/03/2024 15:48:02	52.779.662/0001-05	R\$ 423,0000
01/03/2024 15:48:11	52.779.662/0001-05	R\$ 422,5000
01/03/2024 15:48:18	39.594.012/0001-27	R\$ 422,0000
01/03/2024 15:48:20	52.779.662/0001-05	R\$ 421,5000

Data/hora	Participante	Lance
01/03/2024 15:48:26	52.779.662/0001-05	R\$ 421,0000
01/03/2024 15:48:42	39.594.012/0001-27	R\$ 420,0000
01/03/2024 15:48:45	52.779.662/0001-05	R\$ 419,5000
01/03/2024 15:48:54	52.779.662/0001-05	R\$ 419,0000
01/03/2024 15:49:07	39.594.012/0001-27	R\$ 418,0000
01/03/2024 15:49:09	52.779.662/0001-05	R\$ 417,5000
01/03/2024 15:49:09	42.256.860/0001-30	R\$ 400,0000
01/03/2024 15:49:12	52.779.662/0001-05	R\$ 396,8200
01/03/2024 15:49:42	39.594.012/0001-27	R\$ 396,0000
01/03/2024 15:49:45	52.779.662/0001-05	R\$ 393,3100
01/03/2024 15:50:04	39.594.012/0001-27	R\$ 392,5000
01/03/2024 15:50:06	52.779.662/0001-05	R\$ 390,5800
01/03/2024 15:50:17	39.594.012/0001-27	R\$ 389,0000
01/03/2024 15:50:18	52.779.662/0001-05	R\$ 387,8500
01/03/2024 15:50:43	39.594.012/0001-27	R\$ 386,5000
01/03/2024 15:50:45	52.779.662/0001-05	R\$ 385,9000
01/03/2024 15:51:06	39.594.012/0001-27	R\$ 383,9900
01/03/2024 15:51:09	52.779.662/0001-05	R\$ 383,4900
01/03/2024 15:51:35	39.594.012/0001-27	R\$ 382,9900
01/03/2024 15:51:36	52.779.662/0001-05	R\$ 382,4900
01/03/2024 15:51:51	39.594.012/0001-27	R\$ 381,5000
01/03/2024 15:51:51	52.779.662/0001-05	R\$ 381,6900
01/03/2024 15:52:06	52.779.662/0001-05	R\$ 381,0000
01/03/2024 15:52:24	52.779.662/0001-05	R\$ 380,5000
01/03/2024 15:52:39	39.594.012/0001-27	R\$ 379,0000
01/03/2024 15:52:39	52.779.662/0001-05	R\$ 378,5000
01/03/2024 15:52:56	39.594.012/0001-27	R\$ 378,0000
01/03/2024 15:52:57	52.779.662/0001-05	R\$ 377,5000
01/03/2024 15:53:03	39.594.012/0001-27	R\$ 377,0000
01/03/2024 15:53:03	52.779.662/0001-05	R\$ 376,5000
01/03/2024 15:53:07	39.594.012/0001-27	R\$ 336,0000
01/03/2024 15:53:09	52.779.662/0001-05	R\$ 350,0000
01/03/2024 15:55:26	42.256.860/0001-30	R\$ 333,0000
01/03/2024 15:55:57	39.594.012/0001-27	R\$ 332,5000
01/03/2024 15:58:06	42.256.860/0001-30	R\$ 332,0000

<b>Data/hora</b>	<b>Participante</b>	<b>Lance</b>
01/03/2024 15:58:26	39.594.012/0001-27	R\$ 331,5000
01/03/2024 16:00:27	42.256.860/0001-30	R\$ 331,0000
01/03/2024 16:00:43	39.594.012/0001-27	R\$ 330,5000
01/03/2024 16:02:58	42.256.860/0001-30	R\$ 330,0000
01/03/2024 16:03:16	39.594.012/0001-27	R\$ 329,5000
01/03/2024 16:05:14	42.256.860/0001-30	R\$ 329,0000
01/03/2024 16:05:45	39.594.012/0001-27	R\$ 328,5000
01/03/2024 16:06:37	42.256.860/0001-30	R\$ 328,0000
01/03/2024 16:06:49	39.594.012/0001-27	R\$ 327,5000
01/03/2024 16:07:15	42.256.860/0001-30	R\$ 320,0000
01/03/2024 16:07:25	39.594.012/0001-27	R\$ 319,5000
01/03/2024 16:07:34	42.256.860/0001-30	R\$ 315,0000
01/03/2024 16:07:47	39.594.012/0001-27	R\$ 314,5000
01/03/2024 16:07:56	42.256.860/0001-30	R\$ 310,0000
01/03/2024 16:08:10	39.594.012/0001-27	R\$ 309,5000
01/03/2024 16:09:28	42.256.860/0001-30	R\$ 305,0000
01/03/2024 16:09:37	39.594.012/0001-27	R\$ 304,5000
01/03/2024 16:09:43	42.256.860/0001-30	R\$ 300,0000
01/03/2024 16:09:52	39.594.012/0001-27	R\$ 299,5000
01/03/2024 16:11:12	42.256.860/0001-30	R\$ 298,0000
01/03/2024 16:11:25	39.594.012/0001-27	R\$ 297,5000
01/03/2024 16:13:32	42.256.860/0001-30	R\$ 297,0000
01/03/2024 16:13:53	39.594.012/0001-27	R\$ 296,5000

**Item 22 do Grupo G3 - Fonte alimentação**

Fonte Alimentação Quantidade Conexão Alimentação: 8 , Tensão Alimentação: 100/240 V, Aplicação: Notebook

Valor estimado:	R\$ 229,6100	Critério de julgamento:	Menor Preço
Quantidade:	10	Unidade de fornecimento:	Unidade
Intervalo mínimo entre lances:	R\$ 0,5000		
Tratamento Diferenciado	Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)		
Situação:	Aguardando adjudicação		

Aceito e Habilitado por CPF \*\*\*.204.\*\*\*-5 - FADIA VANESSA RODRIGUES BARBOSA GOMES para MD COMERCIO DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVACAO LTDA, CNPJ 39.594.012/0001-27, melhor lance: R\$ 132,5000

**Propostas do Item 22**

(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
36.439.579/0001-30 - PROTORRES COMERCIO E SERVICOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 195,5000	-
Marca/Fabricante: Fonte Carregador para Notebook Dell Inspiron 14-70 Modelo/versão: Fonte Carregador para Notebook Dell Inspiron 14-70 Valor proposta: R\$ 229,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 10		
39.594.012/0001-27 - MD COMERCIO DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVACAO LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 132,5000	Fornecedor habilitado
Marca/Fabricante: Best Battery Modelo/versão: Best Battery Valor proposta: R\$ 229,6100 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 10		
09.233.047/0001-70 - S. H. S. ATAIDE E CIA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 225,0000	-
Marca/Fabricante: BB BATERIAS Modelo/versão: Fonte Alimentação Valor proposta: R\$ 227,0600 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 10		
52.779.662/0001-05 - 52.779.662 LUCAS POSSIDONIO DE LIMA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 170,0000	-
Marca/Fabricante: de acordo com envio da proposta Modelo/versão: de acordo com envio da proposta Valor proposta: R\$ 229,6100 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 10		
42.256.860/0001-30 - ADEMIR MAGELA MASSINI Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 133,0000	-
Marca/Fabricante: dell Modelo/versão: fonte dell 7000 Valor proposta: R\$ 200,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 10		
29.216.954/0001-18 - SOLUCOES NORTE ENGENHARIA, CONSTRUCOES E COMERCIO LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 400,0000	-
Marca/Fabricante: SIMILAR Modelo/versão: SIMILAR		

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
29.216.954/0001-18 - SOLUCOES NORTE ENGENHARIA, CONSTRUCOES E COMERCIO LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 400,0000	-
Marca/Fabricante: Valor proposta: R\$ 400,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 10		
38.335.128/0001-89 - GILDECIO A. OLIMPIO - ENGENHARIA ELETRICA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 229,6100	-
Marca/Fabricante: DELL Modelo/versão: DELL Valor proposta: R\$ 229,6100 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 10		
36.386.104/0001-23 - E. G. DE HOLANDA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 230,0000	-
Marca/Fabricante: comp Modelo/versão: comp Valor proposta: R\$ 230,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 10		
05.339.851/0001-87 - ECODRONES SOLUTIONS COMERCIO E SERVICOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 380,0000	-
Marca/Fabricante: Multi Modelo/versão: multi8 Valor proposta: R\$ 380,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 10		
43.794.816/0001-47 - ARS COMERCIO E SERVICOS DE TECNOLOGIA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 229,6100	-
Marca/Fabricante: IMPORTADO Modelo/versão: IMPORTADO Valor proposta: R\$ 229,6100 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 10		
45.030.413/0001-57 - V R P DE OLIVEIRA COMERCIO E REPRESENTACAO DE EQUIPAMENTO MEDICO-HOSPITALAR LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 229,6000	-
Marca/Fabricante: multilaser Modelo/versão: cb082 Valor proposta: R\$ 229,6000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 10		

**Lances do Item 22**

Data/hora	Participante	Lance
01/03/2024 15:31:15	52.779.662/0001-05	R\$ 199,3200
01/03/2024 15:33:09	09.233.047/0001-70	R\$ 225,0000
01/03/2024 15:33:30	42.256.860/0001-30	R\$ 198,5000
01/03/2024 15:33:31	52.779.662/0001-05	R\$ 198,8200
01/03/2024 15:42:23	36.439.579/0001-30	R\$ 198,0000

Data/hora	Participante	Lance
01/03/2024 15:42:25	52.779.662/0001-05	R\$ 197,5000
01/03/2024 15:42:39	39.594.012/0001-27	R\$ 196,0000
01/03/2024 15:42:40	52.779.662/0001-05	R\$ 196,8500
01/03/2024 15:43:34	36.439.579/0001-30	R\$ 195,5000
01/03/2024 15:43:35	52.779.662/0001-05	R\$ 196,1800
01/03/2024 15:44:13	52.779.662/0001-05	R\$ 195,6800
01/03/2024 15:44:40	39.594.012/0001-27	R\$ 194,0000
01/03/2024 15:44:41	52.779.662/0001-05	R\$ 195,1800
01/03/2024 15:44:56	52.779.662/0001-05	R\$ 194,6400
01/03/2024 15:45:20	52.779.662/0001-05	R\$ 194,1400
01/03/2024 15:47:05	52.779.662/0001-05	R\$ 193,5000
01/03/2024 15:47:25	39.594.012/0001-27	R\$ 193,0000
01/03/2024 15:47:26	52.779.662/0001-05	R\$ 192,5000
01/03/2024 15:47:43	39.594.012/0001-27	R\$ 192,0000
01/03/2024 15:48:02	52.779.662/0001-05	R\$ 191,5000
01/03/2024 15:48:11	39.594.012/0001-27	R\$ 191,0000
01/03/2024 15:48:20	52.779.662/0001-05	R\$ 190,5000
01/03/2024 15:48:25	39.594.012/0001-27	R\$ 190,0000
01/03/2024 15:48:45	52.779.662/0001-05	R\$ 189,5000
01/03/2024 15:48:52	39.594.012/0001-27	R\$ 189,0000
01/03/2024 15:49:04	42.256.860/0001-30	R\$ 180,0000
01/03/2024 15:49:09	52.779.662/0001-05	R\$ 189,0000
01/03/2024 15:49:12	52.779.662/0001-05	R\$ 183,1700
01/03/2024 15:49:20	39.594.012/0001-27	R\$ 179,5000
01/03/2024 15:49:45	52.779.662/0001-05	R\$ 182,1800
01/03/2024 15:50:06	52.779.662/0001-05	R\$ 181,4100
01/03/2024 15:50:18	52.779.662/0001-05	R\$ 180,6400
01/03/2024 15:50:45	52.779.662/0001-05	R\$ 180,0900
01/03/2024 15:51:09	52.779.662/0001-05	R\$ 179,5400
01/03/2024 15:51:51	52.779.662/0001-05	R\$ 179,0000
01/03/2024 15:52:05	39.594.012/0001-27	R\$ 178,5000
01/03/2024 15:52:06	52.779.662/0001-05	R\$ 178,0000
01/03/2024 15:52:21	39.594.012/0001-27	R\$ 177,5000
01/03/2024 15:52:39	52.779.662/0001-05	R\$ 177,0000
01/03/2024 15:53:09	52.779.662/0001-05	R\$ 170,0000



<b>Data/hora</b>	<b>Participante</b>	<b>Lance</b>
01/03/2024 15:53:32	39.594.012/0001-27	R\$ 169,5000
01/03/2024 15:57:54	42.256.860/0001-30	R\$ 166,0000
01/03/2024 15:58:16	39.594.012/0001-27	R\$ 165,5000
01/03/2024 16:00:23	42.256.860/0001-30	R\$ 165,0000
01/03/2024 16:00:55	39.594.012/0001-27	R\$ 164,5000
01/03/2024 16:02:52	42.256.860/0001-30	R\$ 163,0000
01/03/2024 16:03:04	39.594.012/0001-27	R\$ 162,5000
01/03/2024 16:05:18	42.256.860/0001-30	R\$ 162,0000
01/03/2024 16:05:57	39.594.012/0001-27	R\$ 161,5000
01/03/2024 16:06:28	42.256.860/0001-30	R\$ 161,0000
01/03/2024 16:06:41	39.594.012/0001-27	R\$ 160,5000
01/03/2024 16:07:22	42.256.860/0001-30	R\$ 160,0000
01/03/2024 16:07:34	39.594.012/0001-27	R\$ 159,5000
01/03/2024 16:07:39	42.256.860/0001-30	R\$ 155,0000
01/03/2024 16:07:58	39.594.012/0001-27	R\$ 154,5000
01/03/2024 16:08:04	42.256.860/0001-30	R\$ 150,0000
01/03/2024 16:08:19	39.594.012/0001-27	R\$ 149,5000
01/03/2024 16:09:32	42.256.860/0001-30	R\$ 145,0000
01/03/2024 16:09:43	39.594.012/0001-27	R\$ 144,5000
01/03/2024 16:09:48	42.256.860/0001-30	R\$ 140,0000
01/03/2024 16:10:07	39.594.012/0001-27	R\$ 139,5000
01/03/2024 16:10:28	42.256.860/0001-30	R\$ 135,0000
01/03/2024 16:10:39	39.594.012/0001-27	R\$ 134,5000
01/03/2024 16:11:13	42.256.860/0001-30	R\$ 134,0000
01/03/2024 16:11:33	39.594.012/0001-27	R\$ 133,5000
01/03/2024 16:13:33	42.256.860/0001-30	R\$ 133,0000
01/03/2024 16:14:02	39.594.012/0001-27	R\$ 132,5000



PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

## TERMO DE JULGAMENTO

UASG 925849 - PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA - AM

PREGÃO 94002/2024

Fundamentação legal:	Lei 14.133/2021	Característica:	SRP - Registro de Preço
Critério de julgamento:	Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa:	Aberto
Compra emergencial:	Não		
Objeto da compra:	Registro de preços, para eventual aquisição de equipamentos, materiais e ferramentas de informática para atividades de manutenção e suporte, objetivando atender às demandas desta Procuradoria-Geral de Justiça do Estado do Amazonas, pelo período de 12 (doze) meses.		
Entrega de propostas:	De 19/02/2024 às 08:00 até 01/03/2024 às 10:00		
Abertura da sessão pública:	Dia 01/03/2024 às 10:00 (horário de Brasília)		

### Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	01/03/2024 às 10:00:02	A sessão pública está aberta. Até 2 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 10:00 e 16:00. Haverá aviso prévio de abertura dos itens de 5 minutos. Mantenham-se conectados.
Sistema	01/03/2024 às 10:02:45	Bom dia, Senhores licitantes. Estamos iniciando a sessão pública do pregão eletrônico n.º 94.002/2024, promovido pelo Ministério Público do Estado do Amazonas/Procuradoria-Geral de Justiça do Amazonas. Antes de iniciar a fase competitiva, peço a atenção de todos para alguns breves avisos a respeito da presente licitação.
Sistema	01/03/2024 às 10:02:58	Sejam bem-vindos à sessão pública do Pregão Eletrônico n.º 94.002/2024, cujo objeto é a formação de Ata de Registro de Preços para eventual aquisição de equipamentos, materiais e ferramentas de informática para atividades de manutenção e suporte, objetivando atender às demandas desta Procuradoria-Geral de Justiça do Estado do Amazonas, pelo período de 12 (doze) meses.
Sistema	01/03/2024 às 10:03:09	A licitação será pelo menor preço POR GRUPO/LOTE, no total de 9 lotes e 5 itens avulsos.
Sistema	01/03/2024 às 10:03:18	É importante deixar claro que são de responsabilidade do licitante todas as transações efetuadas em seu nome, especialmente o cadastramento de proposta e o oferecimento de lances, ainda que o acesso ao sistema seja realizado por terceiros.
Sistema	01/03/2024 às 10:03:29	Na presente licitação será adotado o modo de disputa ABERTO, previsto no art. 56, inciso I, da Lei n.º 14.133/21.
Sistema	01/03/2024 às 10:03:38	O envio de lances, sejam eles intermediários ou destinados a cobrir a melhor oferta, devem respeitar o intervalo mínimo de R\$ 0,50 (CINQUENTA CENTAVOS), de modo que as ofertas em desacordo com este critério não serão processadas pelo sistema.
Sistema	01/03/2024 às 10:03:47	Após a etapa de lances, o pregoeiro poderá realizar diligência destinada a esclarecer ou complementar informações sobre a proposta ajustada ao lance vencedor e/ou documentos de habilitação, conforme item 25.3 do Edital.
Sistema	01/03/2024 às 10:03:52	A exclusão de lance pelo pregoeiro durante a fase competitiva é medida excepcional e somente será promovida quando houver fortes indícios de inexecuibilidade do preço.
Sistema	01/03/2024 às 10:03:58	As eventuais suspensões da sessão pública serão comunicadas pelo pregoeiro no sistema (chat), com indicação da data e horário para a sua retomada, assegurando a todos condições de acompanhar os atos praticados durante a licitação.
Sistema	01/03/2024 às 10:04:05	Solicito que observem com atenção a logística de envio dos produtos e/ou execução dos serviços

22/05/2024 14:39

1 de 26

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	01/03/2024 às 10:04:05	para o Estado do Amazonas!
Sistema	01/03/2024 às 10:04:16	Quanto aos lances, relembro que os mesmos podem ser inferiores ao próprio lance, no intuito de permanecer em melhor posição na ordem de classificação.
Sistema	01/03/2024 às 16:17:44	Senhores licitantes, informo que a sessão estava configurada para ser realizada até às 16h.
Sistema	01/03/2024 às 16:19:21	Por esta razão, após o fim da fase de lances do Grupo 3, a sessão foi encerrada automaticamente.
Sistema	01/03/2024 às 16:27:07	Senhores licitantes, conforme AVISO do sistema, a abertura de itens está interrompida até o próximo dia útil. Isto posto, informo que a REABERTURA DA SESSÃO será às 10h (horário de Brasília) do dia 04/03/2024 (segunda-feira). Até lá!
Sistema	04/03/2024 às 10:01:41	Bom dia, Senhores licitantes. Em breve procederemos à reabertura da sessão pública do Pregão Eletrônico n.º 94.002/2024, promovido pelo Ministério Público do Estado do Amazonas/Procuradoria-Geral de Justiça do Amazonas.
Sistema	04/03/2024 às 10:02:54	A reabertura se dará na fase de lances para os itens do GRUPO 4.
Sistema	04/03/2024 às 14:14:59	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	04/03/2024 às 14:15:26	Prezados, considerando o encerramento da fase de lances, passemos à fase de julgamento das propostas. Irei convocar os melhores classificados por LOTE, para que apresentem proposta ajustada ao último lance.
Sistema	04/03/2024 às 14:15:55	Logo, nos termos do subitem 9.1. do instrumento convocatório, o licitante convocado deverá enviar, no prazo de 04 (quatro) horas, a proposta de preços adequada ao seu último lance, acompanhada das Declarações Complementares e Documentação Técnica (Folders, Catálogo e etc), se for o caso, em arquivo único ou pasta compactada, por meio da opção enviar anexo do sistema, conforme modelo contido no Anexo VI do edital.
Sistema	04/03/2024 às 14:16:12	Caso não seja possível o envio pelo sistema, a empresa, sob sua conta e risco, poderá enviar a proposta, excepcionalmente, para a caixa postal eletrônica <a href="mailto:licitacao@mpam.mp.br">licitacao@mpam.mp.br</a> .
Sistema	04/03/2024 às 14:16:21	Nessa hipótese, deverá confirmar o recebimento pelos telefones constantes do Edital e, desde que dentro do prazo, sem prejuízo de posterior encaminhamento por meio do sistema, garantindo-se, assim, amplo acesso aos arquivos apresentados.
Sistema	04/03/2024 às 14:36:28	Senhores licitantes, diante da necessidade de envio das propostas ajustadas, decido pela suspensão da presente sessão.
Sistema	04/03/2024 às 14:39:27	A reabertura da sessão será informada com o intervalo mínimo de 24 horas de antecedência.
Sistema	04/03/2024 às 14:40:23	Lembrando que o prazo para envio da proposta ajustada continua em andamento. Agradeço a atenção dispensada. Boa tarde!
Sistema	07/03/2024 às 11:04:31	Bom dia, Senhores licitantes, conforme informado previamente, procederemos à reabertura da sessão.
Sistema	07/03/2024 às 11:06:20	No tocante ao Grupo 6, a empresa MAX QUALITY solicitou a sua desclassificação. Isto posto, procederemos à convocação da próxima classificada.
Sistema	07/03/2024 às 11:41:39	Senhores licitantes, diante da necessidade de envio das propostas ajustadas para os GRUPOS 6 e 9, decido pela suspensão da presente sessão. Informo que as propostas de todos os grupos e itens será analisada pelo setor técnico Diretoria de Tecnologia da Informação e Telecomunicação deste MP/AM.
Sistema	07/03/2024 às 11:43:08	A reabertura será comunicada com a antecedência necessária para fins de divulgação do resultado do julgamento das propostas. Lembrando que o prazo para envio das propostas (G6 e G9) continua em andamento. Agradeço a atenção dispensada, bom dia!
Sistema	12/03/2024 às 11:51:59	Senhores fornecedores, a sessão será reaberta no dia 13/03/2024 (quarta-feira), às 13h00 (horário de Brasília), para fins de divulgação do resultado da análise técnica das propostas e demais providências.
Sistema	13/03/2024 às 13:02:31	Boa tarde, Senhores licitantes! Conforme informado, vamos dar continuidade ao certame.
Sistema	13/03/2024 às 13:04:14	Senhores Fornecedores, como providência anterior, havíamos suspenso a sessão para que as propostas e demais documentos enviados pelos licitantes melhores classificados passassem pelo crivo da Diretor de Tecnologia de Informação e Comunicação - DTIC.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	13/03/2024 às 13:05:51	Por sua vez, recebemos em resposta, o envio de Pareceres técnicos por GRUPO/ITEM, os quais encontram-se devidamente disponíveis no sítio eletrônico desta Instituição, acessível pelo endereço:
Sistema	13/03/2024 às 13:06:21	<a href="https://mpam.mp.br/servicos/licitacoes/licitacoes-em-andamento/47-licitacoes/pregao-eletronico-em-andamento/16714-pregao-eletronico-n-94-002-2024-cpl-mp-pgj">https://mpam.mp.br/servicos/licitacoes/licitacoes-em-andamento/47-licitacoes/pregao-eletronico-em-andamento/16714-pregao-eletronico-n-94-002-2024-cpl-mp-pgj</a>
Sistema	13/03/2024 às 13:08:18	Portanto, considerando todas as informações exigidas e descritas no instrumento convocatório e o Parecer do Setor Técnico, esta Pregoeira decide:
Sistema	13/03/2024 às 13:09:43	a) ACEITAR as propostas da empresa LEGACY DISTRIBUIDORA DE INFORMATICA E ELETROELETRONICOS LTDA., cnpj 52.504.817/0001-09, para o GRUPO 1;
Sistema	13/03/2024 às 13:10:44	b) ACEITAR as propostas da empresa ELOHIM COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA EIRELI, CNPJ 33.194.223/0001-96, para o GRUPO 2;
Sistema	13/03/2024 às 13:13:37	c) SOLICITAR o envio de documentação complementar dos ITENS 10 e 22, constantes do GRUPO 3, à empresa MD COMÉRCIO DE PRODUTOS DE HIGIENE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA, CNPJ 39.594.012/0001-27, nos termos do PARECER N <sup>o</sup> 31.2024.SIET.1272336.2023.000300.
Sistema	13/03/2024 às 13:16:46	d) SOLICITAR o envio de documentação complementar dos ITENS 12, 13, 14, 19, 20, 21, 24, 26, 29 e 30, constantes do GRUPO 4, à empresa PAULO ELETRO LTDA., CNPJ n.º 41.841.443/0001-92, nos termos do PARECER N <sup>o</sup> 32.2024.SIET.1272383.2023.000300 e do MEMORANDO N <sup>o</sup> 60.2024.SIET.1274612.2023.000300.
Sistema	13/03/2024 às 13:19:15	e) SOLICITAR o envio de documentação complementar do ITEM 25, constante do GRUPO 5, à empresa RML COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO, CNPJ 44.562.943/0002-64, nos termos do PARECER N <sup>o</sup> 33.2024.SIET.1272466.2023.000300.
Sistema	13/03/2024 às 13:20:59	f) SOLICITAR o envio de documentação complementar do ITEM 33, constante do GRUPO 6, à empresa S. H. S. ATAIDE E CIA LTDA. - EPP, CNPJ 09.233.047/0001-70, nos termos do PARECER N <sup>o</sup> 34.2024.SIET.1272499.2023.000300.
Sistema	13/03/2024 às 13:22:39	g) ACEITAR as propostas da empresa ARS COMÉRCIO E SERVIÇOS DE TECNOLOGIA LTDA., CNPJ 43.794.816/0001-47, para o GRUPO 7, nos termos do PARECER N <sup>o</sup> 35.2024.SIET.1272555.2023.000300.
Sistema	13/03/2024 às 13:24:55	h) SOLICITAR o envio de documentação complementar dos ITENS 37, 41 e 42, constantes do GRUPO 8, à empresa MD COMÉRCIO DE PRODUTOS DE HIGIENE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA., CNPJ n.º 39.594.012/0001-27, nos termos do PARECER N <sup>o</sup> 36.2024.SIET.1272683.2023.000300.
Sistema	13/03/2024 às 13:26:41	i) ACEITAR as propostas da empresa MAX QUALITY COMÉRCIO LTDA., CNPJ 42.810.782/0001-74, para o GRUPO 9, nos termos do PARECER N <sup>o</sup>
Sistema	13/03/2024 às 13:28:22	j) ACEITAR a proposta da empresa VRP DE OLIVEIRA COMERCIO E REPRESENTAÇÃO DE EQUIPAMENTOS MEDICO-HOSPITALAR LTDA., CNPJ 45.030.413/0001-57, para o ITEM 9, nos termos do PARECER N <sup>o</sup> 38.2024.SIET.1273213.2023.000300.
Sistema	13/03/2024 às 13:29:48	k) ACEITAR a proposta da empresa JC LICITAÇÕES COMERCIO E SERVIÇOS LTDA., CNPJ 46.708.580/0001-77, para o ITEM 15, nos termos do PARECER N <sup>o</sup> 39.2024.SIET.1273237.2023.000300.
Sistema	13/03/2024 às 13:31:13	l) ACEITAR a proposta da empresa S. H. S. ATAIDE E CIA LTDA. - EPP, CNPJ 09.233.047/0001-70, para o ITEM 23, nos termos do PARECER N <sup>o</sup> 40.2024.SIET.1273356.2023.000300.
Sistema	13/03/2024 às 13:33:45	m) RECUSAR a proposta da empresa M MARTINS COMERCIAL LTDA - BRAZILCHIP, CNPJ 45.178.037/0001-42, para o ITEM 31, nos termos do PARECER N <sup>o</sup> 41.2024.SIET.1273475.2023.000300 e do MEMORANDO N <sup>o</sup> 60.2024.SIET.1274612.2023.000300.
Sistema	13/03/2024 às 13:35:12	n) RECUSAR a proposta da empresa VRP DE OLIVEIRA COMERCIO E REPRESENTAÇÃO DE EQUIPAMENTOS MEDICO-HOSPITALAR LTDA., CNPJ 45.030.413/0001-57, para o ITEM 43, nos termos do PARECER N <sup>o</sup> 42.2024.SIET.1273500.2023.000300.
Sistema	13/03/2024 às 14:43:58	Senhores licitantes, tendo em vista a necessidade de realização de diligências, decido pela suspensão da presente sessão. A reabertura será comunicada com a antecedência necessária para fins de divulgação do resultado do julgamento das propostas e demais providências.
Sistema	13/03/2024 às 14:44:48	Lembrando que o prazo para envio da proposta ajustada e documentação complementar continua em andamento. Agradeço a atenção dispensada, boa tarde!

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	21/03/2024 às 10:32:56	Senhores fornecedores, a sessão será reaberta no dia 22/03/2024 (sexta-feira), às 13h00 (horário de Brasília), para fins de divulgação do resultado da análise técnica das propostas e demais providências.
Sistema	22/03/2024 às 13:03:15	Boa tarde, Senhores licitantes! Conforme informado, vamos dar continuidade ao certame.
Sistema	22/03/2024 às 13:03:36	Senhores Fornecedores, como providência anterior, havíamos suspenso a sessão para que as propostas e demais documentos enviados pelos licitantes melhores classificados passassem pelo crivo da Diretoria de Tecnologia de Informação e Comunicação – DTIC.
Sistema	22/03/2024 às 13:03:53	Por sua vez, recebemos em resposta, o envio de Pareceres técnicos por GRUPO/ITEM, os quais encontram-se devidamente disponíveis no sítio eletrônico desta Instituição, acessível pelo endereço:
Sistema	22/03/2024 às 13:04:19	<a href="https://mpam.mp.br/servicos/licitacoes/licitacoes-em-andamento/47-licitacoes/pregao-eletronico-em-andamento/16714-pregao-eletronico-n-94-002-2024-cpl-mp-pgj">https://mpam.mp.br/servicos/licitacoes/licitacoes-em-andamento/47-licitacoes/pregao-eletronico-em-andamento/16714-pregao-eletronico-n-94-002-2024-cpl-mp-pgj</a>
Sistema	22/03/2024 às 13:04:34	Portanto, considerando todas as informações exigidas e descritas no instrumento convocatório e o Parecer do Setor Técnico, esta Pregoeira decide:
Sistema	22/03/2024 às 13:07:08	a) ACEITAR as propostas da empresa MD COMÉRCIO DE PRODUTOS DE HIGIENE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA, CNPJ 39.594.012/0001-27, para o GRUPO 3, nos termos do PARECER N° 44.2024.SIET.1282858.2023.000300.
Sistema	22/03/2024 às 13:09:27	b) ACEITAR as propostas da empresa PAULO ELETRO LTDA., CNPJ n.º 41.841.443/0001-92, referentes ao GRUPO 4, nos termos do PARECER N° 45.2024.SIET.1282904.2023.000300.
Sistema	22/03/2024 às 13:13:46	c) Aceitar as propostas da empresa RML COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO, CNPJ 44.562.943/0002-64, referentes ao GRUPO 5, nos termos do PARECER N° 46.2024.SIET.1282956.2023.000300.
Sistema	22/03/2024 às 13:16:12	d) ACEITAR as propostas da empresa FRP COMERCIO E SERVIÇOS DE INFORMATICA LTDA., CNPJ n.º 38.504.819/0001-69, referentes ao GRUPO 6, nos termos do PARECER N° 47.2024.SIET.1282991.2023.000300.
Sistema	22/03/2024 às 13:17:59	e) ACEITAR as propostas da empresa MD COMÉRCIO DE PRODUTOS DE HIGIENE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA., CNPJ n.º 39.594.012/0001-27, referentes ao GRUPO 8, nos termos do PARECER N° 48.2024.SIET.1283008.2023.000300.
Sistema	22/03/2024 às 13:19:30	f) ACEITAR a proposta da empresa C & P INFORMÁTICA LTDA., CNPJ n.º 29.006.963/0001-84, para o ITEM 31, nos termos do PARECER N° 49.2024.SIET.1283016.2023.000300.
Sistema	22/03/2024 às 13:21:10	g) RECUSAR a proposta da empresa SUNGRID INDÚSTRIA COMERCIO DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA., CNPJ n.º 46.476.518/0001-05, para o ITEM 43, nos termos do PARECER N° 51.2024.SIET.1283483.2023.000300.
Sistema	22/03/2024 às 13:52:36	Senhores licitantes, tendo em vista a necessidade de aguardar o prazo para envio de proposta para o ITEM 43, compatível com as especificações do Termo de Referência, decido pela suspensão da presente sessão. A reabertura será comunicada com a antecedência necessária para fins de divulgação do resultado do julgamento das propostas e demais providências. Boa tarde.
Sistema	01/04/2024 às 13:44:48	Senhores fornecedores, a sessão será reaberta no dia 03/04/2024 (quarta-feira), às 11h00 (horário de Brasília), para fins de abertura de prazo para envio de documentos de habilitação das empresas classificadas para os GRUPOS 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8 e 9 e para os itens 9, 15, 23 e 31, bem como convocação da próxima empresa classificada para o GRUPO 01 e ITEM 43, para envio de proposta ajustada ao lance e documentos complementares. Fiquem atentos!
Sistema	03/04/2024 às 11:03:32	Bom dia, Senhores licitantes,
Sistema	03/04/2024 às 11:04:53	Conforme informado previamente, procederemos à reabertura da sessão.
Sistema	03/04/2024 às 11:06:50	Conforme solicitado pela empresa LEGACY DISTRIBUIDORA DE INFORMATICA E ELETROELETRONICOS LTDA., procedemos à sua desclassificação.
Sistema	03/04/2024 às 11:15:23	Outrossim, diante da ausência de encaminhamento da documentação solicitada, procedemos à desclassificação da empresa LUCAS POSSIDONIO DE LIMA, CNPJ 52.779.662/0001-05 (ITEM 43).
Sistema	03/04/2024 às 11:17:42	Isto posto, procederemos à convocação do próximo classificado para o GRUPO 1 e para o ITEM 43.
Sistema	03/04/2024 às 11:27:50	No tocante aos fornecedores cujas propostas já foram aceitas para os GRUPOS 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8 e 9 e ITENS 9, 15, 23 e 31, procederei à convocação dos mesmos para apresentação dos

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	03/04/2024 às 11:27:50	DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO, consoante consta no item 11 do Edital, no prazo de 4 (quatro) horas.
Sistema	03/04/2024 às 11:52:05	Senhores licitantes, tendo em vista a necessidade de aguardar o prazo para envio de proposta para o GRUPO 1 e ITEM 43, compatíveis com as especificações do Termo de Referência, bem como de aguardar os DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO para os GRUPOS 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8 e 9 e ITENS 9, 15, 23, 31 e 43, decido pela suspensão da presente sessão.
Sistema	03/04/2024 às 11:54:32	A reabertura será comunicada com a antecedência necessária para fins de divulgação do resultado do julgamento das propostas e documentos habilitatórios.
Sistema	03/04/2024 às 12:02:31	Lembrando que a contagem dos prazos para envio de documentos continua inalterada. Até a próxima sessão. Boa tarde!
Sistema	12/04/2024 às 11:04:41	Bom dia, Senhores Licitantes,
Sistema	12/04/2024 às 11:06:20	Conforme informado anteriormente, procederemos à reabertura da sessão.
Sistema	12/04/2024 às 11:14:28	Após o encaminhamento de proposta atualizada/documentos complementares e a análise do setor técnico, procedo às seguintes decisões: a) RECUSAR a proposta da empresa JC LICITAÇÕES COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ : 46.708.580/0001-77, para o GRUPO 01, nos termos do PARECER Nª 52.2024.DTIC.1294417.2023.000300.
Sistema	12/04/2024 às 11:15:08	Disponível em: <a href="https://mpam.mp.br/servicos/licitacoes/licitacoes-em-andamento/47-licitacoes/pregao-eletronico-em-andamento/16714-pregao-eletronico-n-94-002-2024-cpl-mp-pgj">https://mpam.mp.br/servicos/licitacoes/licitacoes-em-andamento/47-licitacoes/pregao-eletronico-em-andamento/16714-pregao-eletronico-n-94-002-2024-cpl-mp-pgj</a>
Sistema	12/04/2024 às 11:20:09	b) ACEITAR a proposta da empresa SUCESSO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ 44.417.768/0001-30, para o ITEM 43, nos termos do PARECER Nª 53.2024.DTIC.1294420.2023.000300.
Sistema	12/04/2024 às 11:42:19	Isto posto, diante da necessidade de se aguardar o prazo de envio da proposta atualizada e documentos complementares referentes ao GRUPO 01, bem como os documentos habilitatórios pela empresa PROTOTYPE INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRONICOS E PLASTICOS LTDA, CNPJ 35.779.785/0002-08, decido pela suspensão da sessão.
Sistema	12/04/2024 às 11:45:56	A data de reabertura será informada com a antecedência mínima de 24h. Continuem acompanhando! Até lá!
Sistema	18/04/2024 às 11:06:34	Bom dia, Senhores Licitantes. Conforme fora avisado previamente, estou reabrindo a sessão para fins de diligências no tocante à documentação enviada para o GRUPO1.
Sistema	18/04/2024 às 11:07:26	Nos termos do Parecer
Sistema	18/04/2024 às 11:08:32	PARECER Nª 52.2024.SIET.1302138.2023.000300 restou uma dúvida a ser esclarecida pela empresa PROTOTYPE INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRONICOS E PLASTICOS LTDA, CNPJ 35.779.785/0002-08.
Sistema	18/04/2024 às 11:08:59	Disponível em: <a href="https://mpam.mp.br/servicos/licitacoes/licitacoes-em-andamento/47-licitacoes/pregao-eletronico-em-andamento/16714-pregao-eletronico-n-94-002-2024-cpl-mp-pgj">https://mpam.mp.br/servicos/licitacoes/licitacoes-em-andamento/47-licitacoes/pregao-eletronico-em-andamento/16714-pregao-eletronico-n-94-002-2024-cpl-mp-pgj</a>
Sistema	18/04/2024 às 11:10:02	"Ao analisar o catálogo presente no anexo 1301648 verifica-se a apresentação de produto Prosmart® SSD M.2 NVMe PCIe 4.0, para as capacidades de 1Tb e 500Gb. Diante do exposto, faz-se necessário questionar ao pretenso fornecedor se houve erro de digitação quanto aos itens 16 e 18, uma vez que no catálogo apresentado na proposta 1301648 existe o produto compatível com as especificações técnicas constantes no Anexo 1 do EDITAL DO PE 94002/2024."
Sistema	18/04/2024 às 11:10:20	"(...)Caso seja confirmado tal erro, deve ser solicitado proposta retificada."
Sistema	18/04/2024 às 11:11:07	Isto posto, procederei à convocação da empresa PROTOTYPE INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRONICOS E PLASTICOS LTDA, CNPJ 35.779.785/0002-08 para fins de apresentação da proposta corrigida, no prazo de 2h.
Sistema	18/04/2024 às 11:13:00	Caso não seja possível o envio pelo sistema, a empresa, sob sua conta e risco, poderá enviar a proposta, excepcionalmente, para a caixa postal eletrônica <a href="mailto:licitacao@mpam.mp.br">licitacao@mpam.mp.br</a> . Nessa hipótese, deverá confirmar o recebimento pelos telefones constantes do Edital e, desde que dentro do prazo, sem prejuízo de posterior encaminhamento por meio do sistema, garantindo-se, assim, amplo acesso aos arquivos apresentados.
Sistema	18/04/2024 às 11:13:44	Isto posto, diante da necessidade de se aguardar o prazo de envio da proposta corrigida pela empresa PROTOTYPE INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRONICOS E PLASTICOS LTDA, CNPJ 35.779.785/0002-08, decido pela suspensão da sessão.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	18/04/2024 às 11:13:59	A data de reabertura será informada com a antecedência mínima de 24h. Continuem acompanhando! Até lá!
Sistema	09/05/2024 às 11:07:44	Bom dia, Senhores licitantes!
Sistema	09/05/2024 às 11:09:15	Conforme informado previamente, procederei à reabertura da sessão.
Sistema	09/05/2024 às 11:11:19	certame. Nessa etapa, verificou-se a autenticidade das certidões negativas de débitos (ou positivas com efeitos de negativa) mediante SICAF, bem como da ausência de distribuição de feitos de falência ou recuperação judicial, junto à Justiça Estadual de domicílio das licitantes melhores classificadas para os grupos e itens do presente certame.
Sistema	09/05/2024 às 11:11:37	Da mesma sorte, procedeu-se com os demais documentos de habilitação das interessadas que permitiam a convalidação eletrônica.
Sistema	09/05/2024 às 11:19:41	Na ocasião, permitam-me registrar que dispensei a apresentação dos documentos originais e/ou cópias autenticadas, sobretudo, tendo em vista a possibilidade de convalidação do Contrato Social e Balanço no sítio da JUCEA; dos Atestados via Sistemas respectivos; das Inscrições Estaduais/Municipais e CND Municipais/Estaduais; bem como dos demais documentos anexados ao Sistema; somado às informações inseridas no próprio Sistema SICAF.
Sistema	09/05/2024 às 11:20:01	Passo seguinte, verificou-se as condições da licitante quanto à ausência de sanções pela Administração Pública, no SICAF do Comprasnet, bem como na Relação de Empresas com Sanção Administrativa em Vigor, do TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS - TCE, na Relação de Licitantes Inidôneos do TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO - TCU.
Sistema	09/05/2024 às 11:20:24	Igualmente, na Lista de Empresas Suspensas/Impedidas da COMISSÃO GERAL DE LICITAÇÃO DO ESTADO DO AMAZONAS - CGL, no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS), da CONTROLADORIA GERAL DA UNIÃO - CGU, no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa (CNCIA) do CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA - CNJ.
Sistema	09/05/2024 às 11:21:12	Ademais, diligenciou-se à Relação de pessoas jurídicas impedidas de contratar com a Administração Pública da SEFAZ-AM, NÃO sendo constatados registros que indicassem restrições à contratação.
Sistema	09/05/2024 às 11:21:19	Oportunamente, registre-se que com o objetivo de atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais, presentes nas Leis n.ºs 12.965/14 e 13.460/18; e no Decreto n.º 8.638/2016, o Tribunal de Contas da União passou a disponibilizar ferramenta que permite a consulta consolidada de pessoas jurídicas que reúne, em um só lugar.
Sistema	09/05/2024 às 11:21:29	Logo, em relatório único, tem-se as Licitantes Inidôneos do TCU, CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade do CNJ; Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas e CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas ambos do Portal da Transparência.
Sistema	09/05/2024 às 11:22:27	Após tais verificações e, em consonância com as regras editalícias, esta Pregoeira considerou aptas à habilitação as seguintes empresas:
Sistema	09/05/2024 às 11:27:14	a) RML PRODUTOS IMPORTADOS LTDA, CNPJ 44.562.943/0002-64, para o GRUPO 5; b) MAX QUALITY COMERCIO LTDA, CNPJ 42.810.782/0001-74, para o GRUPO 9; c) V R P DE OLIVEIRA COMERCIO E REPRESENTACAO DE EQUIPAMENTO MEDICO-HOSPITALAR LTDA, CNPJ 45.030.413/0001-57, para o ITEM 9; d) JC LICITACOES COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 45.030.413/0001-57, para o ITEM 15;
Sistema	09/05/2024 às 11:27:37	e) C & P INFORMÁTICA LTDA, CNPJ 29.006.963/0001-84, para o ITEM 31; f) SUCESSO COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 44.417.768/0001-30, para o ITEM 43.
Sistema	09/05/2024 às 11:28:35	De igual modo, esta pregoeira DECIDE pela solicitação das seguintes diligências:
Sistema	09/05/2024 às 11:29:15	a) GRUPO 1 - Empresa PROTOTYPE INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRONICOS E PLÁSTICOS LTDA., CNPJ 35.779.785/0002-08: o atestado de capacidade técnica apresentado trata-se de cópia simples, que não pode ser validada por esta Pregoeira, em dissonância com o previsto nos itens 11.4 e 11.4.1 do Edital.
Sistema	09/05/2024 às 11:29:27	DILIGÊNCIA: Apresentar o ATESTADO em sua via original ou cópia autenticada, no prazo de 1 (UM) DIA, com apresentação do comprovante de postagem no dia subsequente ao do resultado da habilitação para o e-mail: licitacao@mpam.mp.br;
Sistema	09/05/2024 às 11:29:54	b) GRUPO 2 - Empresa ELOHIM COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA LTDA, CNPJ 33.194.223/0001-96: apresentou APENAS o Balanço patrimonial de 2023 (referente ao ano de 2022). Contudo, nos termos do item 11.24.1 do EDITAL, devem ser apresentadas as

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	09/05/2024 às 11:29:54	demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios financeiros.
Sistema	09/05/2024 às 11:30:05	DILIGÊNCIA: Apresentar o balanço patrimonial referente ao ano de 2021 ou ao ano de 2023, registrado na Junta Comercial ou SPED, no prazo de 4 (quatro) horas, via sistema, nos termos do item 11.11.1. do Edital;
Sistema	09/05/2024 às 11:31:27	c) GRUPO 3 e GRUPO 8 - Empresa MD COMERCIO DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVACAO LTDA, CNPJ 39.594.012/0001-27: apresentou APENAS o Balanço patrimonial de 2023 (referente ao ano de 2022). Contudo, nos termos do item 11.24.1 do EDITAL, devem ser apresentadas as demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios financeiros.
Sistema	09/05/2024 às 11:31:43	Também verificou-se que os atestados de capacidade técnica apresentados tratam-se de cópia simples, que não podem ser validadas por esta Pregoeira, em dissonância com o previsto nos itens 11.4 e 11.4.1 do Edital.
Sistema	09/05/2024 às 11:32:09	DILIGÊNCIA 1: Apresentar o balanço patrimonial de 2022 (referente ao ano de 2021) ou o balanço patrimonial de 2024 (referente ao ano de 2023), registrado na Junta Comercial ou SPED, no prazo de 4 (quatro) horas, via sistema, nos termos do item 11.11.1. do Edital;
Sistema	09/05/2024 às 11:32:15	DILIGÊNCIA 2: Apresentar pelo menos 1 (um) dos ATESTADOS outrora juntados, em sua via original ou cópia autenticada, no prazo de 1 (UM) DIA;
Sistema	09/05/2024 às 11:33:07	d) GRUPO 4 - Empresa PAULO ELETRO LTDA, CNPJ 41.841.443/0001-92: o atestado de capacidade técnica apresentado trata-se de cópia simples, que não pode ser validada por esta Pregoeira, em dissonância com o previsto nos itens 11.4 e 11.4.1 do Edital.
Sistema	09/05/2024 às 11:33:16	DILIGÊNCIA: Apresentar o ATESTADO em sua via original ou cópia autenticada, no prazo de 1 (UM) DIA, com apresentação do comprovante de postagem no dia subsequente ao do resultado da habilitação para o e-mail: licitacao@mpam.mp.br;
Sistema	09/05/2024 às 11:33:33	e) GRUPO 6 - Empresa FRP COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA LTDA, CNPJ 38.504.819/0001-69: o Balanço patrimonial de 2023 (referente ao ano de 2022) juntado como anexo e também juntado no SICAF não apresenta termo de abertura ou de encerramento e nem registro na Junta Comercial ou sistema SPED, em dissonância com o previsto nos itens 11.24.1 e 11.24.1.1.
Sistema	09/05/2024 às 11:33:44	Também verificou-se que a empresa não enviou Atestado de Capacidade Técnica, em dissonância com o previsto no item 11.25.2 do Edital.
Sistema	09/05/2024 às 11:33:52	DILIGÊNCIA 1: Apresentar o balanço patrimonial de 2023 (referente ao ano de 2022), registrado na Junta Comercial ou SPED, no prazo de 4 (quatro) horas, via sistema, nos termos do item 11.11.1. do Edital;
Sistema	09/05/2024 às 11:34:39	DILIGÊNCIA 2: Apresentar pelo menos 1 (um) Atestado de Capacidade Técnica com assinatura digital ou convalidável em sítio eletrônico de autoridade certificadora oficial, no prazo de 4 (quatro) horas, via sistema, nos termos do item 11.11.1. do Edital;
Sistema	09/05/2024 às 11:34:47	OU Apresentar pelo menos 1 (um) ATESTADO em sua via original ou cópia autenticada, no prazo de 1 (UM) DIA, com apresentação do comprovante de postagem no dia subsequente ao do resultado da habilitação para o e-mail: licitacao@mpam.mp.br;
Sistema	09/05/2024 às 11:35:02	f) GRUPO 7 - Empresa ARS COMERCIO E SERVICOS DE TECNOLOGIA LTDA, CNPJ 43.794.816/0001-47: a empresa não apresentou os 2 (dois) últimos balanços patrimoniais, conforme solicitado no item 11.24.1 do Edital. Também verificou-se que o atestado de capacidade técnica apresentado trata-se de cópia simples, que não pode ser validada por esta Pregoeira, em dissonância com o previsto nos itens 11.4 e 11.4.1 do Edital.
Sistema	09/05/2024 às 11:35:09	DILIGÊNCIA 1: Apresentar o balanço patrimonial de 2022 (referente ao ano de 2021) e o balanço patrimonial de 2023 (referente ao ano de 2022), registrado na Junta Comercial ou SPED, no prazo de 4 (quatro) horas, via sistema, nos termos do item 11.11.1. do Edital;
Sistema	09/05/2024 às 11:35:18	DILIGÊNCIA 2: Apresentar o ATESTADO em sua via original ou cópia autenticada, no prazo de 1 (UM) DIA, com apresentação do comprovante de postagem no dia subsequente ao do resultado da habilitação para o e-mail: licitacao@mpam.mp.br;
Sistema	09/05/2024 às 11:35:37	g) ITEM 23 - S. H. S. ATAIDE E CIA LTDA, CNPJ 09.233.047/0001-70: a empresa apresentou APENAS o Balanço patrimonial de 2023 (referente ao ano de 2022). Contudo, nos termos do item 11.24.1 do Edital, devem ser apresentadas as demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios financeiros.
Sistema	09/05/2024 às 11:35:43	Também verificou-se que os atestados de capacidade técnica apresentados tratam-se de cópia



Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	09/05/2024 às 11:35:43	simples, que não podem ser validadas por esta Pregoeira, em dissonância com o previsto nos itens 11.4 e 11.4.1 do Edital.
Sistema	09/05/2024 às 11:35:59	DILIGÊNCIA 1: Apresentar o balanço patrimonial de 2022 (referente ao ano de 2021) ou o balanço patrimonial de 2024 (referente ao ano de 2023), registrado na Junta Comercial ou SPED, no prazo de 4 (quatro) horas, via sistema, nos termos do item 11.11.1. do Edital; DILIGÊNCIA 2: Apresentar pelo menos 1 (um) dos ATESTADOS outrora juntados, em sua via original ou cópia autenticada, no prazo de 1 (UM) DIA;
Sistema	09/05/2024 às 12:04:52	Caso não seja possível o envio pelo sistema, a empresa, sob sua conta e risco, poderá enviar a proposta, excepcionalmente, para a caixa postal eletrônica institucional licitacao@mpam.mp.br. Nessa hipótese, deverá confirmar o recebimento pelos telefones constantes do Edital e, desde que dentro do prazo, sem prejuízo de posterior encaminhamento por meio do sistema, garantindo-se, assim, amplo acesso aos arquivos apresentados.
Sistema	09/05/2024 às 12:14:19	Senhores licitantes, diante da necessidade de se aguardar a juntada dos documentos solicitados, DECIDO pela suspensão da sessão. Agradeço a atenção dispensada, boa tarde!
Sistema	09/05/2024 às 12:15:38	A data de reabertura da sessão será informada com a antecedência mínima de 24h.
Sistema	09/05/2024 às 15:07:41	Senhores licitantes, o endereço para envio dos documentos solicitados é: COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS. Avenida Coronel Teixeira, Nº. 7.995, Nova Esperança, Manaus - AM, CEP: 69037-473. Telefone (92) 3655-0743; e-mail: licitacao@mpam.mp.br.
Sistema	16/05/2024 às 11:00:14	Bom dia, Senhores Licitantes. Conforme informado previamente, procederei à reabertura da sessão.
Sistema	16/05/2024 às 11:03:32	Atendendo a pedido via chat, DECIDO pela desclassificação da empresa ARS COMERCIO E SERVICOS DE TECNOLOGIA LTDA, CNPJ 43.794.816/0001-47, para o GRUPO 7.
Sistema	16/05/2024 às 12:42:51	Senhores licitantes, tendo em vista a necessidade de se aguardar o prazo para juntada dos documentos solicitados no sistema referentes aos GRUPOS 1 e 7, bem como posterior análise da proposta pelo setor técnico, DECIDO pela suspensão da presente sessão.
Sistema	16/05/2024 às 12:43:33	A data de reabertura da sessão será informada com a antecedência mínima de 24 horas. Até lá!
Sistema	20/05/2024 às 13:03:47	Senhores licitantes, boa tarde!
Sistema	20/05/2024 às 13:13:15	Conforme informado previamente, procederei à reabertura da sessão.
Sistema	20/05/2024 às 13:45:17	Senhores licitantes, diante da necessidade de análise da proposta e demais documentos referentes ao GRUPO 1 pela Diretoria de Tecnologia de Informação e Comunicação - DTIC deste MP/AM, DECIDO pela suspensão da presente sessão.
Sistema	20/05/2024 às 13:47:50	A data de reabertura da sessão será informada com a antecedência mínima de 24 horas. Continuem acompanhando. Até lá!
Sistema	22/05/2024 às 13:00:54	Boa tarde, Senhores Licitantes!
Sistema	22/05/2024 às 13:01:13	Conforme informado previamente, procederei à reabertura da sessão.
Sistema	22/05/2024 às 13:05:16	Diante da aceitação da proposta do último grupo pendente (GRUPO 1) e, após, diligências, procederei às considerações quanto à fase de habilitação.
Sistema	22/05/2024 às 13:06:52	Nessa etapa, verificou-se a autenticidade das certidões negativas de débitos (ou positivas com efeitos de negativa) mediante SICAF, bem como da ausência de distribuição de feitos de falência ou recuperação judicial, junto à Justiça Estadual de domicílio das licitantes melhores classificadas para cada GRUPO/ITEM. Da mesma sorte procedeu-se com os demais documentos de habilitação das interessadas que permitiam a convalidação eletrônica.
Sistema	22/05/2024 às 13:07:08	Na ocasião, permitam-me registrar que dispensei a apresentação dos documentos originais e/ou cópias autenticadas, sobretudo, tendo em vista a possibilidade de convalidação do Contrato Social e Balanço no sítio da JUCEA; dos Atestados via Sistemas respectivos; das Inscrições Estaduais/Municipais e CND Municipais/Estaduais; bem como dos demais documentos anexados ao Sistema; somado às informações inseridas no próprio Sistema SICAF.
Sistema	22/05/2024 às 13:07:35	Passo seguinte, verificou-se as condições das licitantes quanto à ausência de sanções pela Administração Pública, no SICAF do Comprasnet, bem como na Relação de Empresas com Sanção Administrativa em Vigor, do TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS - TCE, na Relação de Licitantes Inidôneos do TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO - TCU.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	22/05/2024 às 13:07:52	Igualmente, na Lista de Empresas Suspensas/Impedidas da COMISSÃO GERAL DE LICITAÇÃO DO ESTADO DO AMAZONAS - CGL, no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS), da CONTROLADORIA GERAL DA UNIÃO - CGU, no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa (CNCIA) do CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA - CNJ.
Sistema	22/05/2024 às 13:08:10	Ademais, diligenciou-se à Relação de pessoas jurídicas impedidas de contratar com a Administração Pública da SEFAZ-AM, NÃO sendo constatados registros que indicassem restrições à contratação.
Sistema	22/05/2024 às 13:08:26	Oportunamente, registre-se que com o objetivo de atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais, presentes nas Leis n.ºs 12.965/14 e 13.460/18; e no Decreto nº 8.638/2016, o Tribunal de Contas da União passou a disponibilizar ferramenta que permite a consulta consolidada de pessoas jurídicas que reúne, em um só lugar.
Sistema	22/05/2024 às 13:08:37	Logo, em relatório único, tem-se as Licitantes Inidôneas do TCU, CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade do CNJ; Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas e CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas ambos do Portal da Transparência.
Sistema	22/05/2024 às 13:08:55	Após tais verificações e, em consonância com as regras editalícias, esta Pregoeira decide HABILITAR as seguintes empresas:
Sistema	22/05/2024 às 13:22:23	Após tais verificações e, em consonância com as regras editalícias, esta Pregoeira decide HABILITAR as seguintes empresas: a) DCY SOLUCOES MAGAZINE LTDA, CNPJ 40.977.107/0001-09, para o GRUPO 1; b) ELOHIM COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA LTDA, CNPJ 33.194.223/0001-96, para o GRUPO 2; c) MD COMERCIO DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVACAO LTDA, CNPJ 39.594.012/0001-27, para os GRUPOS 3 e GRUPO 8;
Sistema	22/05/2024 às 13:22:55	d) PAULO ELETRO LTDA, CNPJ 41.841.443/0001-92, para o GRUPO 4; e) RML PRODUTOS IMPORTADOS LTDA, CNPJ 44.562.943/0002-64, para o GRUPO 5; f) FRP COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA LTDA, CNPJ 38.504.819/0001-69, para o GRUPO 6; g) MAX QUALITY COMERCIO LTDA, CNPJ 42.810.782/0001-74, para os GRUPOS 7 e 9;
Sistema	22/05/2024 às 13:23:22	h) V R P DE OLIVEIRA COMERCIO E REPRESENTACAO DE EQUIPAMENTO MEDICO-HOSPITALAR LTDA, CNPJ 45.030.413/0001-57, para o ITEM 9; i) JC LICITACOES COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 45.030.413/0001-57, para o ITEM 15; j) S. H. S. ATAIDE E CIA LTDA, CNPJ 09.233.047/0001-70, para o ITEM 23; k) C & P INFORMÁTICA LTDA, CNPJ 29.006.963/0001-84, para o ITEM 31; l) SUCESSO COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 44.417.768/0001-30, para o ITEM 43.
Sistema	22/05/2024 às 13:58:06	Na hipótese de alguma empresa manifestar interesse recursal, será realizado o exame de admissibilidade da intenção. Caso esta Pregoeira aceite a intenção, será aberto o prazo de 3 (três) dias úteis para apresentação das razões recursais no sistema, seguido de igual prazo para as contrarrazões, nos termos do item 12 do Edital.
Sistema	22/05/2024 às 13:58:42	Se esta pregoeira julgar procedente o recurso, será realizado o retorno do pregão para a fase de julgamento, retificando-se os atos inquinados de irregularidades/ilegalidades, repetindo-se as fases subsequentes. Outrossim, solicito prudência e bom senso nos Senhores, caso queiram fazer uso desta prerrogativa dos recursos, a fim de evitarmos recursos meramente protelatórios.

## Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
01/03/2024 às 10:00:02	Abertura da sessão pública
04/03/2024 às 14:14:54	Início da etapa de julgamento de propostas

**Grupo 4**

Valor estimado:	R\$ 17.949,9700
Tratamento Diferenciado	Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)
Situação:	Aguardando adjudicação

Aceito e Habilitado por CPF \*\*\*.204.\*\*\*-\*5 - FADIA VANESSA RODRIGUES BARBOSA GOMES para PAULO ELETRO LTDA, CNPJ 41.841.443/0001-92, melhor lance: R\$ 17.722,5000

**Propostas do Grupo G4**

(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
49.616.476/0001-40 - 49.616.476 LUCIANO DA CRUZ SILVA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 8.886,3500	Proposta desclassificada
Valor proposta: R\$ 8.886,3500      Valor negociado: Não informado		
45.434.285/0001-07 - BEM FIX MATERIAIS ELETRICOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 4.250,0000	Proposta desclassificada
Valor proposta: R\$ 4.250,0000      Valor negociado: Não informado		
52.994.933/0001-45 - EMPREENDIMENTOS WG LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 687,6500	Proposta desclassificada
Valor proposta: R\$ 687,6500      Valor negociado: Não informado		
41.841.443/0001-92 - PAULO ELETRO LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 17.722,5000	Fornecedor habilitado
Valor proposta: R\$ 17.945,7700      Valor negociado: Não informado		
29.216.954/0001-18 - SOLUCOES NORTE ENGENHARIA, CONSTRUCOES E COMERCIO LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 32.600,0000	-
Valor proposta: R\$ 32.600,0000      Valor negociado: Não informado		
43.794.816/0001-47 - ARS COMERCIO E SERVICOS DE TECNOLOGIA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 17.949,9700	-
Valor proposta: R\$ 17.949,9700      Valor negociado: Não informado		
05.339.851/0001-87 - ECODRONES SOLUTIONS COMERCIO E SERVICOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 24.248,0000	-
Valor proposta: R\$ 24.248,0000      Valor negociado: Não informado		
09.233.047/0001-70 - S. H. S. ATAIDE E CIA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 17.750,5700	-
Valor proposta: R\$ 17.750,5700      Valor negociado: Não informado		

**Mensagens do chat do Grupo G4**

Responsável	Data/Hora	Mensagem
-------------	-----------	----------

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	04/03/2024 10:00:06	A abertura do item G4 para lances está agendada para daqui a 5 minutos. Mantenham-se conectados.
Sistema	04/03/2024 10:05:05	O item G4 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	04/03/2024 10:15:08	O item G4 está encerrado.
Sistema para o participante 41.841.443/0001-92	04/03/2024 14:26:00	Sr. Fornecedor PAULO ELETRO LTDA, CNPJ 41.841.443/0001-92, você foi convocado para enviar anexos para o item G4. Prazo para encerrar o envio: 18:30:00 do dia 04/03/2024. Justificativa: Solicito o envio de proposta de preços adequada ao seu último lance, acompanhada das Declarações Complementares e Documentação Técnica..
pelo participante 41.841.443/0001-92	04/03/2024 16:22:40	O item G4 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 16:22:40 de 04/03/2024. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor PAULO ELETRO LTDA, CNPJ 41.841.443/0001-92.
pelo participante 41.841.443/0001-92	13/03/2024 13:42:17	Ok providenciando
Sistema para o participante 41.841.443/0001-92	13/03/2024 13:45:56	Sr. Fornecedor PAULO ELETRO LTDA, CNPJ 41.841.443/0001-92, você foi convocado para enviar anexos para o item G4. Prazo para encerrar o envio: 15:47:00 do dia 13/03/2024. Justificativa: Solicita-se que seja descrito com precisão a marca e modelo ofertada e, se possível, enviar link ou catálogo que permita a compatibilização da proposta, nos termos do PARECER N <sup>o</sup> 32.2024.SIET.1272383.2023.000300..
pelo participante 41.841.443/0001-92	13/03/2024 14:54:28	O item G4 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 14:54:28 de 13/03/2024. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor PAULO ELETRO LTDA, CNPJ 41.841.443/0001-92.
Sistema	22/03/2024 13:24:44	O item G4 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 30 minutos a partir de agora - até 22/03/2024 13:54:44.
Sistema para o participante 41.841.443/0001-92	03/04/2024 11:37:23	Sr. Fornecedor PAULO ELETRO LTDA, CNPJ 41.841.443/0001-92, você foi convocado para enviar anexos para o item G4. Prazo para encerrar o envio: 15:38:00 do dia 03/04/2024. Justificativa: Solicito encaminhamento de DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO, nos termos do item 11 do Edital..
pelo participante 41.841.443/0001-92	03/04/2024 12:05:25	O item G4 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 12:05:25 de 03/04/2024. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor PAULO ELETRO LTDA, CNPJ 41.841.443/0001-92.
Sistema para o participante 41.841.443/0001-92	09/05/2024 11:49:30	Sr. Fornecedor PAULO ELETRO LTDA, CNPJ 41.841.443/0001-92, você foi convocado para enviar anexos para o item G4. Prazo para encerrar o envio: 15:50:00 do dia 09/05/2024. Justificativa: DILIGÊNCIA: Apresentar o ATESTADO em sua via original ou cópia autenticada, no prazo de 1 (UM) DIA, com apresentação do comprovante de postagem no dia subsequente ao do resultado da habilitação para o e-mail: licitacao@mpam.mp.br,.
pelo participante 41.841.443/0001-92	09/05/2024 13:18:39	sr pregoeiro boa tarde ! qual atestado se refere ? capacidade tecnica ?
Sistema para o participante 41.841.443/0001-92	09/05/2024 14:04:37	Olá, boa tarde, Sr. licitante. A solicitação se refere ao Atestado de Capacidade Técnica fornecido pelo Auto Posto Lavras Shell Ltda.
pelo participante 41.841.443/0001-92	09/05/2024 14:52:19	ok ! anexando atestado atualizado . vou conseguir enviar original via sedex da data de 10\05\24. solicito gentileza de abrir novamente anexo nesta data para que eu consiga anexar comprovante de envio . obrigada . att -paulo
pelo participante 41.841.443/0001-92	09/05/2024 14:53:38	O item G4 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 14:53:38 de 09/05/2024. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor PAULO ELETRO LTDA, CNPJ 41.841.443/0001-92.
pelo participante 41.841.443/0001-92	09/05/2024 14:55:33	obs; qual endereço para envio ? aos cuidados de quem ?
Sistema para o participante 41.841.443/0001-92	09/05/2024 15:08:36	COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS. Avenida Coronel Teixeira, N <sup>o</sup> . 7.995, Nova Esperança, Manaus – AM, CEP: 69037-473. Telefone (92) 3655-0743; e-mail: licitacao@mpam.mp.br.
pelo participante 41.841.443/0001-92	09/05/2024 15:24:10	ok . obrigado . providenciando .
pelo participante 41.841.443/0001-92	13/05/2024 09:18:41	bom dia ! atestado original seguiu 10\05 . segue codigo rastreio . OV811246236BR.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	22/05/2024 13:42:56	O item G4 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 30 minutos a partir de agora - até 22/05/2024 14:12:56.

## Eventos do Grupo G4

Data/Hora	Descrição
01/03/2024 10:00:01	Fornecedor BEM FIX MATERIAIS ELETRICOS LTDA teve a proposta desclassificada automaticamente pelo sistema. Motivo: A proposta foi desclassificada automaticamente pelo sistema porque existiam itens do grupo sem proposta.
01/03/2024 10:00:01	Fornecedor EMPREENDIMENTOS WG LTDA teve a proposta desclassificada automaticamente pelo sistema. Motivo: A proposta foi desclassificada automaticamente pelo sistema porque existiam itens do grupo sem proposta.
01/03/2024 10:00:01	Fornecedor 49.616.476 LUCIANO DA CRUZ SILVA teve a proposta desclassificada automaticamente pelo sistema. Motivo: A proposta foi desclassificada automaticamente pelo sistema porque existiam itens do grupo sem proposta.
04/03/2024 10:05:05	Item aberto para lances.
04/03/2024 10:15:06	Item com etapa aberta encerrada.
04/03/2024 10:15:08	Item encerrado para lances.
04/03/2024 14:26:00	Fornecedor PAULO ELETRO LTDA, CNPJ 41.841.443/0001-92 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 04/03/2024 18:30:00. Motivo: Solicito o envio de proposta de preços adequada ao seu último lance, acompanhada das Declarações Complementares e Documentação Técnica..
04/03/2024 16:22:40	Fornecedor PAULO ELETRO LTDA, CNPJ 41.841.443/0001-92 finalizou o envio de anexo.
13/03/2024 13:45:56	Fornecedor PAULO ELETRO LTDA, CNPJ 41.841.443/0001-92 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 13/03/2024 15:47:00. Motivo: Solicita-se que seja descrito com precisão a marca e modelo ofertada e, se possível, enviar link ou catálogo que permita a compatibilização da proposta, nos termos do PARECER N° 32.2024.SIET.1272383.2023.000300..
13/03/2024 14:54:28	Fornecedor PAULO ELETRO LTDA, CNPJ 41.841.443/0001-92 finalizou o envio de anexo.
22/03/2024 13:24:44	Fornecedor PAULO ELETRO LTDA, CNPJ 41.841.443/0001-92 teve a proposta aceita, melhor lance: R\$ 17.722,5000. Motivo: Nos termos do PARECER N° 45.2024.SIET.1282904.2023.000300..
03/04/2024 11:37:23	Fornecedor PAULO ELETRO LTDA, CNPJ 41.841.443/0001-92 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 03/04/2024 15:38:00. Motivo: Solicito encaminhamento de DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO, nos termos do item 11 do Edital..
03/04/2024 12:05:24	Fornecedor PAULO ELETRO LTDA, CNPJ 41.841.443/0001-92 finalizou o envio de anexo.
09/05/2024 11:49:30	Fornecedor PAULO ELETRO LTDA, CNPJ 41.841.443/0001-92 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 09/05/2024 15:50:00. Motivo: DILIGÊNCIA: Apresentar o ATESTADO em sua via original ou cópia autenticada, no prazo de 1 (UM) DIA, com apresentação do comprovante de postagem no dia subsequente ao do resultado da habilitação para o e-mail: licitacao@mpam.mp.br,.
09/05/2024 14:53:38	Fornecedor PAULO ELETRO LTDA, CNPJ 41.841.443/0001-92 finalizou o envio de anexo.
22/05/2024 13:42:56	Fornecedor PAULO ELETRO LTDA, CNPJ 41.841.443/0001-92 foi habilitado.
22/05/2024 14:39:47	Encerramento da sessão 1 de julgamento / habilitação.

**Item 12 do Grupo G4 - Mochila**

Mochila Material: Nylon , Cor: Preta , Aplicação: Transporte Equipamentos , Características Adicionais: Zíper, 1 Alça Mão, 2 Alças Costa , Tipo Alça: 2 Alças Mão, 2 Alças Costas

Valor estimado:	R\$ 290,3000	Critério de julgamento:	Menor Preço
Quantidade:	3	Unidade de fornecimento:	Unidade
Intervalo mínimo entre lances:	R\$ 0,5000		
Tratamento Diferenciado	Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)		
Situação:	Aguardando adjudicação		

Aceito e Habilitado por CPF \*\*\*.204.\*\*\*-5 - FADIA VANESSA RODRIGUES BARBOSA GOMES para PAULO ELETRO LTDA, CNPJ 41.841.443/0001-92, melhor lance: R\$ 286,0000

**Propostas do Item 12**

(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
41.841.443/0001-92 - PAULO ELETRO LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 286,0000	Fornecedor habilitado
Marca/Fabricante: KL Modelo/versão: KL Valor proposta: R\$ 290,0000      Valor negociado: Não informado      Quantidade ofertada: 3		
05.339.851/0001-87 - ECODRONES SOLUTIONS COMERCIO E SERVICOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 290,0000	-
Marca/Fabricante: Multi Modelo/versão: Nyl Valor proposta: R\$ 290,0000      Valor negociado: Não informado      Quantidade ofertada: 3		
43.794.816/0001-47 - ARS COMERCIO E SERVICOS DE TECNOLOGIA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 290,3000	-
Marca/Fabricante: IMPORTADO Modelo/versão: IMPORTADO Valor proposta: R\$ 290,3000      Valor negociado: Não informado      Quantidade ofertada: 3		
09.233.047/0001-70 - S. H. S. ATAIDE E CIA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 287,0800	-
Marca/Fabricante: CROSSGEAR Modelo/versão: Mochila Valor proposta: R\$ 287,0800      Valor negociado: Não informado      Quantidade ofertada: 3		
29.216.954/0001-18 - SOLUCOES NORTE ENGENHARIA, CONSTRUCOES E COMERCIO LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 400,0000	-
Marca/Fabricante: SIMILAR Modelo/versão: SIMILAR Valor proposta: R\$ 400,0000      Valor negociado: Não informado      Quantidade ofertada: 3		
49.616.476/0001-40 - 49.616.476 LUCIANO DA CRUZ SILVA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 290,3000	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: Mochila Material: Nylon , Cor: Preta , Aplicação: Modelo/versão: Mochila Material: Nylon , Cor: Preta , Aplicação:		

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
49.616.476/0001-40 - 49.616.476 LUCIANO DA CRUZ SILVA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 290,3000	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante:		
Valor proposta: R\$ 290,3000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 3

**Lances do Item 12**

Data/hora	Participante	Lance
04/03/2024 10:06:18	41.841.443/0001-92	R\$ 286,0000

**Item 13 do Grupo G4 - Cabo Extensor**

Cabo Extensor Tipo: Blindagem De Alta Densidade , Tipo Saída: Conector : Usb Fêmea 3.0 , Comprimento: 3 M, Aplicação: Acessório Para Equipamentos De Audiovisual , Características Adicionais: Conector De Entrada: Usb Macho

Valor estimado: R\$ 137,5300 Critério de julgamento: Menor Preço  
 Quantidade: 5 Unidade de fornecimento: Unidade  
 Intervalo mínimo entre lances: R\$ 0,5000  
 Tratamento Diferenciado Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)  
 Situação: Aguardando adjudicação

Aceito e Habilitado por CPF \*\*\*.204.\*\*\*-5 - FADIA VANESSA RODRIGUES BARBOSA GOMES para PAULO ELETRO LTDA, CNPJ 41.841.443/0001-92, melhor lance: R\$ 135,0000

**Propostas do Item 13**

(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
41.841.443/0001-92 - PAULO ELETRO LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 135,0000	Fornecedor habilitado
Marca/Fabricante: Pluscable		
Modelo/versão: Pluscable		
Valor proposta: R\$ 137,5300	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 5
49.616.476/0001-40 - 49.616.476 LUCIANO DA CRUZ SILVA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 137,5300	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: Cabo Extensor Tipo: Blindagem De Alta Densidade ,		
Modelo/versão: Cabo Extensor Tipo: Blindagem De Alta Densidade ,		
Valor proposta: R\$ 137,5300	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 5
05.339.851/0001-87 - ECDRONES SOLUTIONS COMERCIO E SERVICOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 250,0000	-
Marca/Fabricante: Multi		
Modelo/versão: USB ext		
Valor proposta: R\$ 250,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 5

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
29.216.954/0001-18 - SOLUCOES NORTE ENGENHARIA, CONSTRUCOES E COMERCIO LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 350,0000	-
Marca/Fabricante: SIMILAR Modelo/versão: SIMILAR Valor proposta: R\$ 350,0000      Valor negociado: Não informado      Quantidade ofertada: 5		
43.794.816/0001-47 - ARS COMERCIO E SERVICOS DE TECNOLOGIA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 137,5300	-
Marca/Fabricante: IMPORTADO Modelo/versão: IMPORTADO Valor proposta: R\$ 137,5300      Valor negociado: Não informado      Quantidade ofertada: 5		
45.434.285/0001-07 - BEM FIX MATERIAIS ELETRICOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 150,0000	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: Plus Cable/SIMILAR Modelo/versão: Plus Cable/SIMILAR Valor proposta: R\$ 150,0000      Valor negociado: Não informado      Quantidade ofertada: 5		
09.233.047/0001-70 - S. H. S. ATAIDE E CIA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 136,0000	-
Marca/Fabricante: PENTON Modelo/versão: Cabo Extensor Valor proposta: R\$ 136,0000      Valor negociado: Não informado      Quantidade ofertada: 5		
52.994.933/0001-45 - EMPREENDIMENTOS WG LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 137,5300	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: MD9 Modelo/versão: "CABO EXTENSOR USB 2.0" Valor proposta: R\$ 137,5300      Valor negociado: Não informado      Quantidade ofertada: 5		

**Lances do Item 13**

Data/hora	Participante	Lance
04/03/2024 10:06:08	41.841.443/0001-92	R\$ 135,0000



**Item 14 do Grupo G4 - Memória em cartão magnético**

Memória Em Cartão Magnético Capacidade Memória: 128 GB, Tipo Cartao: Micro Sd , Uso: Informática , Aplicação: Armazenar Fotos, Imagens E Dados , Características Adicionais: Com Adaptador

Valor estimado:	R\$ 256,3300	Critério de julgamento:	Menor Preço
Quantidade:	10	Unidade de fornecimento:	Unidade
Intervalo mínimo entre lances:	R\$ 0,5000		
Tratamento Diferenciado	Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)		
Situação:	Aguardando adjudicação		

Aceito e Habilitado por CPF \*\*\*.204.\*\*\*-5 - FADIA VANESSA RODRIGUES BARBOSA GOMES para PAULO ELETRO LTDA, CNPJ 41.841.443/0001-92, melhor lance: R\$ 251,0000

**Propostas do Item 14**

(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
41.841.443/0001-92 - PAULO ELETRO LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 251,0000	Fornecedor habilitado
Marca/Fabricante: Sandisk Modelo/versão: Sandisk Valor proposta: R\$ 256,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 10		
43.794.816/0001-47 - ARS COMERCIO E SERVICOS DE TECNOLOGIA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 256,3300	-
Marca/Fabricante: IMPORTADO Modelo/versão: IMPORTADO Valor proposta: R\$ 256,3300 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 10		
49.616.476/0001-40 - 49.616.476 LUCIANO DA CRUZ SILVA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 256,3300	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: Memória Em Cartão Magnético Capacidade Memória: 12 Modelo/versão: Memória Em Cartão Magnético Capacidade Memória: 12 Valor proposta: R\$ 256,3300 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 10		
05.339.851/0001-87 - ECODRONES SOLUTIONS COMERCIO E SERVICOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 360,0000	-
Marca/Fabricante: Multi Modelo/versão: MEM 128 msd Valor proposta: R\$ 360,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 10		
09.233.047/0001-70 - S. H. S. ATAIDE E CIA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 253,4800	-
Marca/Fabricante: SANDISK Modelo/versão: Memória Em Cartão Magnético Valor proposta: R\$ 253,4800 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 10		
29.216.954/0001-18 - SOLUCOES NORTE ENGENHARIA, CONSTRUCOES E COMERCIO LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 400,0000	-
Marca/Fabricante: SIMILAR Modelo/versão: SIMILAR		

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
29.216.954/0001-18 - SOLUCOES NORTE ENGENHARIA, CONSTRUCOES E COMERCIO LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 400,0000	-
Marca/Fabricante:		
Valor proposta: R\$ 400,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 10
45.434.285/0001-07 - BEM FIX MATERIAIS ELETRICOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 350,0000	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: SanDisk/SIMILAR		
Modelo/versão: SanDisk/SIMILAR		
Valor proposta: R\$ 350,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 10

### Lances do Item 14

Data/hora	Participante	Lance
04/03/2024 10:06:35	41.841.443/0001-92	R\$ 251,0000

### Item 19 do Grupo G4 - Escova limpeza geral

Escova Limpeza Geral Material Corpo: Polipropileno , Material Cerdas: Polipropileno , Características Adicionais: Antiestática: Cabo Com Empunhadura Ondulada , Comprimento: 17 CM, Aplicação: Limpeza De Componentes Sensíveis A Descargas Eletr , Largura: 1 C

Valor estimado:	R\$ 27,4200	Critério de julgamento:	Menor Preço
Quantidade:	5	Unidade de fornecimento:	Unidade
Intervalo mínimo entre lances:	R\$ 0,5000		
Tratamento Diferenciado	Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)		
Situação:	Aguardando adjudicação		

Aceito e Habilitado por CPF \*\*\*.204.\*\*\*-\*5 - FADIA VANESSA RODRIGUES BARBOSA GOMES para PAULO ELETRO LTDA, CNPJ 41.841.443/0001-92, melhor lance: R\$ 26,5000

### Propostas do Item 19

(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
41.841.443/0001-92 - PAULO ELETRO LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 26,5000	Fornecedor habilitado
Marca/Fabricante: Hikari		
Modelo/versão: Hikari		
Valor proposta: R\$ 27,4200	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 5
29.216.954/0001-18 - SOLUCOES NORTE ENGENHARIA, CONSTRUCOES E COMERCIO LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 60,0000	-
Marca/Fabricante: SIMILAR		
Modelo/versão: SIMILAR		
Valor proposta: R\$ 60,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 5

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
09.233.047/0001-70 - S. H. S. ATAIDE E CIA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 27,1200	-
Marca/Fabricante: HIKARI Modelo/versão: Escova Limpeza Geral Valor proposta: R\$ 27,1200      Valor negociado: Não informado      Quantidade ofertada: 5		
43.794.816/0001-47 - ARS COMERCIO E SERVICOS DE TECNOLOGIA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 27,4200	-
Marca/Fabricante: IMPORTADO Modelo/versão: IMPORTADO Valor proposta: R\$ 27,4200      Valor negociado: Não informado      Quantidade ofertada: 5		
05.339.851/0001-87 - ECODRONES SOLUTIONS COMERCIO E SERVICOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 67,0000	-
Marca/Fabricante: Multi Modelo/versão: escv 17 Valor proposta: R\$ 67,0000      Valor negociado: Não informado      Quantidade ofertada: 5		

### Lances do Item 19

Data/hora	Participante	Lance
04/03/2024 10:06:56	41.841.443/0001-92	R\$ 26,5000

### Item 20 do Grupo G4 - Espiraduto

Espiraduto Material: Plástico , Cor: Preta , Modelo: Spiraduto Ou Similar , Tipo: Flexível , Diâmetro Nominal: 28 M

Valor estimado:	R\$ 1.265,0000	Critério de julgamento:	Menor Preço
Quantidade:	5	Unidade de fornecimento:	Rolo 50,00 M
Intervalo mínimo entre lances:	R\$ 0,5000		
Tratamento Diferenciado	Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)		
Situação:	Aguardando adjudicação		

Aceito e Habilitado por CPF \*\*\*.204.\*\*\*.5 - FADIA VANESSA RODRIGUES BARBOSA GOMES para PAULO ELETRO LTDA, CNPJ 41.841.443/0001-92, melhor lance: R\$ 1.265,0000

### Propostas do Item 20

(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
09.233.047/0001-70 - S. H. S. ATAIDE E CIA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 1.250,9600	-
Marca/Fabricante: FIOS BRASIL Modelo/versão: Espiraduto		

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
09.233.047/0001-70 - S. H. S. ATAIDE E CIA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 1.250,9600	-
Marca/Fabricante: Valor proposta: R\$ 1.250,9600      Valor negociado: Não informado      Quantidade ofertada: 5		
41.841.443/0001-92 - PAULO ELETRO LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 1.265,0000	Fornecedor habilitado
Marca/Fabricante: Fios Brasil Modelo/versão: Fios Brasil Valor proposta: R\$ 1.265,0000      Valor negociado: Não informado      Quantidade ofertada: 5		
29.216.954/0001-18 - SOLUCOES NORTE ENGENHARIA, CONSTRUCOES E COMERCIO LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 2.000,0000	-
Marca/Fabricante: SIMILAR Modelo/versão: SIMILAR Valor proposta: R\$ 2.000,0000      Valor negociado: Não informado      Quantidade ofertada: 5		
43.794.816/0001-47 - ARS COMERCIO E SERVICOS DE TECNOLOGIA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 1.265,0000	-
Marca/Fabricante: IMPORTADO Modelo/versão: IMPORTADO Valor proposta: R\$ 1.265,0000      Valor negociado: Não informado      Quantidade ofertada: 5		
05.339.851/0001-87 - ECODRONES SOLUTIONS COMERCIO E SERVICOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 1.260,0000	-
Marca/Fabricante: Multi Modelo/versão: Exp 28 Valor proposta: R\$ 1.260,0000      Valor negociado: Não informado      Quantidade ofertada: 5		

**Lances do Item 20**

Data/hora	Participante	Lance
Nenhum lance foi registrado para o Item 20.		

**Item 21 do Grupo G4 - Fita Adesiva**

Fita Adesiva Material: Adesivo Acrílico , Tipo: Mágica , Largura: 19 M

Valor estimado:	R\$ 61,5500	Critério de julgamento:	Menor Preço
Quantidade:	10	Unidade de fornecimento:	Rolo 5,50 M
Intervalo mínimo entre lances:	R\$ 0,5000		
Tratamento Diferenciado	Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)		
Situação:	Aguardando adjudicação		

Aceito e Habilitado por CPF \*\*\*.204.\*\*\*.5 - FADIA VANESSA RODRIGUES BARBOSA GOMES para PAULO ELETRO LTDA, CNPJ 41.841.443/0001-92, melhor lance: R\$ 60,0000

**Propostas do Item 21**

(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
41.841.443/0001-92 - PAULO ELETRO LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 60,0000	Fornecedor habilitado
Marca/Fabricante: 3M Modelo/versão: 3M Valor proposta: R\$ 61,5500      Valor negociado: Não informado      Quantidade ofertada: 10		
29.216.954/0001-18 - SOLUCOES NORTE ENGENHARIA, CONSTRUCOES E COMERCIO LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 150,0000	-
Marca/Fabricante: SIMILAR Modelo/versão: SIMILAR Valor proposta: R\$ 150,0000      Valor negociado: Não informado      Quantidade ofertada: 10		
05.339.851/0001-87 - ECODRONES SOLUTIONS COMERCIO E SERVICOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 90,0000	-
Marca/Fabricante: multi Modelo/versão: fit 19 Valor proposta: R\$ 90,0000      Valor negociado: Não informado      Quantidade ofertada: 10		
09.233.047/0001-70 - S. H. S. ATAIDE E CIA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 60,8700	-
Marca/Fabricante: 3M Modelo/versão: Fita Adesiva Valor proposta: R\$ 60,8700      Valor negociado: Não informado      Quantidade ofertada: 10		
43.794.816/0001-47 - ARS COMERCIO E SERVICOS DE TECNOLOGIA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 61,5500	-
Marca/Fabricante: IMPORTADO Modelo/versão: IMPORTADO Valor proposta: R\$ 61,5500      Valor negociado: Não informado      Quantidade ofertada: 10		

**Lances do Item 21**

Data/hora	Participante	Lance
04/03/2024 10:07:42	41.841.443/0001-92	R\$ 60,0000

### Item 24 do Grupo G4 - Chave Estrela - Milimetrada

Chave Estrela - Milimetrada Material: Aço , Tamanho: 6 A 22 MM, Aplicação: Parafusos E Porcas Sextavadas E Quadrada

Valor estimado:	R\$ 171,3900	Critério de julgamento:	Menor Preço
Quantidade:	4	Unidade de fornecimento:	Jogo
Intervalo mínimo entre lances:	R\$ 0,5000		
Tratamento Diferenciado	Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)		
Situação:	Aguardando adjudicação		

Aceito e Habilitado por CPF \*\*\*.204.\*\*\*5 - FADIA VANESSA RODRIGUES BARBOSA GOMES para PAULO ELETRO LTDA, CNPJ 41.841.443/0001-92, melhor lance: R\$ 170,0000

### Propostas do Item 24

(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
41.841.443/0001-92 - PAULO ELETRO LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 170,0000	Fornecedor habilitado
Marca/Fabricante: VONDER Modelo/versão: VONDER Valor proposta: R\$ 171,3900      Valor negociado: Não informado      Quantidade ofertada: 4		
05.339.851/0001-87 - ECODRONES SOLUTIONS COMERCIO E SERVICOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 290,0000	-
Marca/Fabricante: mul Modelo/versão: 6a22 Valor proposta: R\$ 290,0000      Valor negociado: Não informado      Quantidade ofertada: 4		
29.216.954/0001-18 - SOLUCOES NORTE ENGENHARIA, CONSTRUCOES E COMERCIO LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 350,0000	-
Marca/Fabricante: SIMILAR Modelo/versão: SIMILAR Valor proposta: R\$ 350,0000      Valor negociado: Não informado      Quantidade ofertada: 4		
43.794.816/0001-47 - ARS COMERCIO E SERVICOS DE TECNOLOGIA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 171,3900	-
Marca/Fabricante: IMPORTADO Modelo/versão: IMPORTADO Valor proposta: R\$ 171,3900      Valor negociado: Não informado      Quantidade ofertada: 4		

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
09.233.047/0001-70 - S. H. S. ATAIDE E CIA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 169,4900	-
Marca/Fabricante: VONDER Modelo/versão: Chave Estrela Valor proposta: R\$ 169,4900	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 4

### Lances do Item 24

Data/hora	Participante	Lance
04/03/2024 10:08:04	41.841.443/0001-92	R\$ 170,0000

### Item 26 do Grupo G4 - Jogo Chave

Jogo Chave Material: Aço Cromo Trefilado , Tipo: Torx , Quantidade Peças: 10 , Características Adicionais: Guia T9 E 50-Mf

Valor estimado:	R\$ 136,6700	Critério de julgamento:	Menor Preço
Quantidade:	7	Unidade de fornecimento:	Jogo
Intervalo mínimo entre lances:	R\$ 0,5000		
Tratamento Diferenciado	Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)		
Situação:	Aguardando adjudicação		

Aceito e Habilitado por CPF \*\*\*.204.\*\*\*.5 - FADIA VANESSA RODRIGUES BARBOSA GOMES para PAULO ELETRO LTDA, CNPJ 41.841.443/0001-92, melhor lance: R\$ 134,0000

### Propostas do Item 26

(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
41.841.443/0001-92 - PAULO ELETRO LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 134,0000	Fornecedor habilitado
Marca/Fabricante: VONDER Modelo/versão: VONDER Valor proposta: R\$ 136,6700	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 7
43.794.816/0001-47 - ARS COMERCIO E SERVICOS DE TECNOLOGIA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 136,6700	-
Marca/Fabricante: IMPORTADO Modelo/versão: IMPORTADO Valor proposta: R\$ 136,6700	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 7
09.233.047/0001-70 - S. H. S. ATAIDE E CIA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 135,1500	-
Marca/Fabricante: VONDER Modelo/versão: Jogo Chave tork Valor proposta: R\$ 135,1500	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 7

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
05.339.851/0001-87 - ECODRONES SOLUTIONS COMERCIO E SERVICOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 270,0000	-
Marca/Fabricante: multi Modelo/versão: torx Valor proposta: R\$ 270,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 7
29.216.954/0001-18 - SOLUCOES NORTE ENGENHARIA, CONSTRUCOES E COMERCIO LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 250,0000	-
Marca/Fabricante: SIMILAR Modelo/versão: SIMILAR Valor proposta: R\$ 250,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 7

### Lances do Item 26

Data/hora	Participante	Lance
04/03/2024 10:09:28	41.841.443/0001-92	R\$ 134,0000

### Item 29 do Grupo G4 - Multímetro

Multímetro Tensão: 1.000 V, Tensão Ac: 750 V, Corrente Dc: 10 A, Resistência: 200 OHM, Características Adicionais: Display Lcd 3 1/2 Dígitos, Teste Diodo, Transistor , Tipo: Digital E Portátil , Dimensões: 130 X 100 X 30 M

Valor estimado:	R\$ 49,1100	Critério de julgamento:	Menor Preço
Quantidade:	7	Unidade de fornecimento:	Unidade
Intervalo mínimo entre lances:	R\$ 0,5000		
Tratamento Diferenciado	Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)		
Situação:	Aguardando adjudicação		

Aceito e Habilitado por CPF \*\*\*.204.\*\*\*.5 - FADIA VANESSA RODRIGUES BARBOSA GOMES para PAULO ELETRO LTDA, CNPJ 41.841.443/0001-92, melhor lance: R\$ 47,0000

### Propostas do Item 29

(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
41.841.443/0001-92 - PAULO ELETRO LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 47,0000	Fornecedor habilitado
Marca/Fabricante: EDA Modelo/versão: EDA Valor proposta: R\$ 49,1100	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 7
05.339.851/0001-87 - ECODRONES SOLUTIONS COMERCIO E SERVICOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 99,0000	-
Marca/Fabricante: multi		



Fornecedor	Valor ofertado	Situação
05.339.851/0001-87 - ECODRONES SOLUTIONS COMERCIO E SERVICOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 99,0000	-
Marca/Fabricante: Modelo/versão: 3 1/2 Valor proposta: R\$ 99,0000      Valor negociado: Não informado      Quantidade ofertada: 7		
09.233.047/0001-70 - S. H. S. ATAIDE E CIA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 48,5600	-
Marca/Fabricante: EDA Modelo/versão: Multímetro Digital Valor proposta: R\$ 48,5600      Valor negociado: Não informado      Quantidade ofertada: 7		
43.794.816/0001-47 - ARS COMERCIO E SERVICOS DE TECNOLOGIA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 49,1100	-
Marca/Fabricante: IMPORTADO Modelo/versão: IMPORTADO Valor proposta: R\$ 49,1100      Valor negociado: Não informado      Quantidade ofertada: 7		
29.216.954/0001-18 - SOLUCOES NORTE ENGENHARIA, CONSTRUCOES E COMERCIO LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 100,0000	-
Marca/Fabricante: SIMILAR Modelo/versão: SIMILAR Valor proposta: R\$ 100,0000      Valor negociado: Não informado      Quantidade ofertada: 7		

### Lances do Item 29

Data/hora	Participante	Lance
04/03/2024 10:09:07	41.841.443/0001-92	R\$ 47,0000

**Item 30 do Grupo G4 - Memória portátil microcomputador**

Memória Portátil Microcomputador Capacidade Memória: 64 GB, Interface: Usb 3.0 , Velocidade Leitura: 150 MBPS, Características Adicionais: Capa/Corpo Plástico Customizado/Conf. Modelo Órgão , Tipo: Pen Drive

Valor estimado:	R\$ 95,2900	Critério de julgamento:	Menor Preço
Quantidade:	50	Unidade de fornecimento:	Unidade
Intervalo mínimo entre lances:	R\$ 0,5000		
Tratamento Diferenciado	Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)		
Situação:	Aguardando adjudicação		

Aceito e Habilitado por CPF \*\*\*.204.\*\*\*-5 - FADIA VANESSA RODRIGUES BARBOSA GOMES para PAULO ELETRO LTDA, CNPJ 41.841.443/0001-92, melhor lance: R\$ 93,5000

**Propostas do Item 30**

(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
41.841.443/0001-92 - PAULO ELETRO LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 93,5000	Fornecedor habilitado
Marca/Fabricante: KINGSTON Modelo/versão: KINGSTON Valor proposta: R\$ 95,2900      Valor negociado: Não informado      Quantidade ofertada: 50		
09.233.047/0001-70 - S. H. S. ATAIDE E CIA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 94,2300	-
Marca/Fabricante: MULTILASER Modelo/versão: Memória Portátil Valor proposta: R\$ 94,2300      Valor negociado: Não informado      Quantidade ofertada: 50		
05.339.851/0001-87 - ECODRONES SOLUTIONS COMERCIO E SERVICOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 145,0000	-
Marca/Fabricante: multi Modelo/versão: 64 /150 Valor proposta: R\$ 145,0000      Valor negociado: Não informado      Quantidade ofertada: 50		
43.794.816/0001-47 - ARS COMERCIO E SERVICOS DE TECNOLOGIA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 95,2900	-
Marca/Fabricante: IMPORTADO Modelo/versão: IMPORTADO Valor proposta: R\$ 95,2900      Valor negociado: Não informado      Quantidade ofertada: 50		
49.616.476/0001-40 - 49.616.476 LUCIANO DA CRUZ SILVA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 95,2900	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: Descrição detalhada Memória Portátil Microcomputad Modelo/versão: Descrição detalhada Memória Portátil Microcomputad Valor proposta: R\$ 95,2900      Valor negociado: Não informado      Quantidade ofertada: 50		
29.216.954/0001-18 - SOLUCOES NORTE ENGENHARIA, CONSTRUCOES E COMERCIO LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 200,0000	-
Marca/Fabricante: SIMILAR Modelo/versão: SIMILAR		

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
29.216.954/0001-18 - SOLUCOES NORTE ENGENHARIA, CONSTRUÇÕES E COMERCIO LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 200,0000	-
Marca/Fabricante:		
Valor proposta: R\$ 200,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 50

**Lances do Item 30**

Data/hora	Participante	Lance
04/03/2024 10:08:46	41.841.443/0001-92	R\$ 93,5000



PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

## TERMO DE JULGAMENTO

UASG 925849 - PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA - AM

PREGÃO 94002/2024

Fundamentação legal:	Lei 14.133/2021	Característica:	SRP - Registro de Preço
Critério de julgamento:	Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa:	Aberto
Compra emergencial:	Não		
Objeto da compra:	Registro de preços, para eventual aquisição de equipamentos, materiais e ferramentas de informática para atividades de manutenção e suporte, objetivando atender às demandas desta Procuradoria-Geral de Justiça do Estado do Amazonas, pelo período de 12 (doze) meses.		
Entrega de propostas:	De 19/02/2024 às 08:00 até 01/03/2024 às 10:00		
Abertura da sessão pública:	Dia 01/03/2024 às 10:00 (horário de Brasília)		

### Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	01/03/2024 às 10:00:02	A sessão pública está aberta. Até 2 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 10:00 e 16:00. Haverá aviso prévio de abertura dos itens de 5 minutos. Mantenham-se conectados.
Sistema	01/03/2024 às 10:02:45	Bom dia, Senhores licitantes. Estamos iniciando a sessão pública do pregão eletrônico n.º 94.002/2024, promovido pelo Ministério Público do Estado do Amazonas/Procuradoria-Geral de Justiça do Amazonas. Antes de iniciar a fase competitiva, peço a atenção de todos para alguns breves avisos a respeito da presente licitação.
Sistema	01/03/2024 às 10:02:58	Sejam bem-vindos à sessão pública do Pregão Eletrônico n.º 94.002/2024, cujo objeto é a formação de Ata de Registro de Preços para eventual aquisição de equipamentos, materiais e ferramentas de informática para atividades de manutenção e suporte, objetivando atender às demandas desta Procuradoria-Geral de Justiça do Estado do Amazonas, pelo período de 12 (doze) meses.
Sistema	01/03/2024 às 10:03:09	A licitação será pelo menor preço POR GRUPO/LOTE, no total de 9 lotes e 5 itens avulsos.
Sistema	01/03/2024 às 10:03:18	É importante deixar claro que são de responsabilidade do licitante todas as transações efetuadas em seu nome, especialmente o cadastramento de proposta e o oferecimento de lances, ainda que o acesso ao sistema seja realizado por terceiros.
Sistema	01/03/2024 às 10:03:29	Na presente licitação será adotado o modo de disputa ABERTO, previsto no art. 56, inciso I, da Lei n.º 14.133/21.
Sistema	01/03/2024 às 10:03:38	O envio de lances, sejam eles intermediários ou destinados a cobrir a melhor oferta, devem respeitar o intervalo mínimo de R\$ 0,50 (CINQUENTA CENTAVOS), de modo que as ofertas em desacordo com este critério não serão processadas pelo sistema.
Sistema	01/03/2024 às 10:03:47	Após a etapa de lances, o pregoeiro poderá realizar diligência destinada a esclarecer ou complementar informações sobre a proposta ajustada ao lance vencedor e/ou documentos de habilitação, conforme item 25.3 do Edital.
Sistema	01/03/2024 às 10:03:52	A exclusão de lance pelo pregoeiro durante a fase competitiva é medida excepcional e somente será promovida quando houver fortes indícios de inexecuibilidade do preço.
Sistema	01/03/2024 às 10:03:58	As eventuais suspensões da sessão pública serão comunicadas pelo pregoeiro no sistema (chat), com indicação da data e horário para a sua retomada, assegurando a todos condições de acompanhar os atos praticados durante a licitação.
Sistema	01/03/2024 às 10:04:05	Solicito que observem com atenção a logística de envio dos produtos e/ou execução dos serviços

22/05/2024 14:39

1 de 20

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	01/03/2024 às 10:04:05	para o Estado do Amazonas!
Sistema	01/03/2024 às 10:04:16	Quanto aos lances, relembro que os mesmos podem ser inferiores ao próprio lance, no intuito de permanecer em melhor posição na ordem de classificação.
Sistema	01/03/2024 às 16:17:44	Senhores licitantes, informo que a sessão estava configurada para ser realizada até às 16h.
Sistema	01/03/2024 às 16:19:21	Por esta razão, após o fim da fase de lances do Grupo 3, a sessão foi encerrada automaticamente.
Sistema	01/03/2024 às 16:27:07	Senhores licitantes, conforme AVISO do sistema, a abertura de itens está interrompida até o próximo dia útil. Isto posto, informo que a REABERTURA DA SESSÃO será às 10h (horário de Brasília) do dia 04/03/2024 (segunda-feira). Até lá!
Sistema	04/03/2024 às 10:01:41	Bom dia, Senhores licitantes. Em breve procederemos à reabertura da sessão pública do Pregão Eletrônico n.º 94.002/2024, promovido pelo Ministério Público do Estado do Amazonas/Procuradoria-Geral de Justiça do Amazonas.
Sistema	04/03/2024 às 10:02:54	A reabertura se dará na fase de lances para os itens do GRUPO 4.
Sistema	04/03/2024 às 14:14:59	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	04/03/2024 às 14:15:26	Prezados, considerando o encerramento da fase de lances, passemos à fase de julgamento das propostas. Irei convocar os melhores classificados por LOTE, para que apresentem proposta ajustada ao último lance.
Sistema	04/03/2024 às 14:15:55	Logo, nos termos do subitem 9.1. do instrumento convocatório, o licitante convocado deverá enviar, no prazo de 04 (quatro) horas, a proposta de preços adequada ao seu último lance, acompanhada das Declarações Complementares e Documentação Técnica (Folders, Catálogo e etc), se for o caso, em arquivo único ou pasta compactada, por meio da opção enviar anexo do sistema, conforme modelo contido no Anexo VI do edital.
Sistema	04/03/2024 às 14:16:12	Caso não seja possível o envio pelo sistema, a empresa, sob sua conta e risco, poderá enviar a proposta, excepcionalmente, para a caixa postal eletrônica <a href="mailto:licitacao@mpam.mp.br">licitacao@mpam.mp.br</a> .
Sistema	04/03/2024 às 14:16:21	Nessa hipótese, deverá confirmar o recebimento pelos telefones constantes do Edital e, desde que dentro do prazo, sem prejuízo de posterior encaminhamento por meio do sistema, garantindo-se, assim, amplo acesso aos arquivos apresentados.
Sistema	04/03/2024 às 14:36:28	Senhores licitantes, diante da necessidade de envio das propostas ajustadas, decido pela suspensão da presente sessão.
Sistema	04/03/2024 às 14:39:27	A reabertura da sessão será informada com o intervalo mínimo de 24 horas de antecedência.
Sistema	04/03/2024 às 14:40:23	Lembrando que o prazo para envio da proposta ajustada continua em andamento. Agradeço a atenção dispensada. Boa tarde!
Sistema	07/03/2024 às 11:04:31	Bom dia, Senhores licitantes, conforme informado previamente, procederemos à reabertura da sessão.
Sistema	07/03/2024 às 11:06:20	No tocante ao Grupo 6, a empresa MAX QUALITY solicitou a sua desclassificação. Isto posto, procederemos à convocação da próxima classificada.
Sistema	07/03/2024 às 11:41:39	Senhores licitantes, diante da necessidade de envio das propostas ajustadas para os GRUPOS 6 e 9, decido pela suspensão da presente sessão. Informo que as propostas de todos os grupos e itens será analisada pelo setor técnico Diretoria de Tecnologia da Informação e Telecomunicação deste MP/AM.
Sistema	07/03/2024 às 11:43:08	A reabertura será comunicada com a antecedência necessária para fins de divulgação do resultado do julgamento das propostas. Lembrando que o prazo para envio das propostas (G6 e G9) continua em andamento. Agradeço a atenção dispensada, bom dia!
Sistema	12/03/2024 às 11:51:59	Senhores fornecedores, a sessão será reaberta no dia 13/03/2024 (quarta-feira), às 13h00 (horário de Brasília), para fins de divulgação do resultado da análise técnica das propostas e demais providências.
Sistema	13/03/2024 às 13:02:31	Boa tarde, Senhores licitantes! Conforme informado, vamos dar continuidade ao certame.
Sistema	13/03/2024 às 13:04:14	Senhores Fornecedores, como providência anterior, havíamos suspenso a sessão para que as propostas e demais documentos enviados pelos licitantes melhores classificados passassem pelo crivo da Diretor de Tecnologia de Informação e Comunicação - DTIC.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	13/03/2024 às 13:05:51	Por sua vez, recebemos em resposta, o envio de Pareceres técnicos por GRUPO/ITEM, os quais encontram-se devidamente disponíveis no sítio eletrônico desta Instituição, acessível pelo endereço:
Sistema	13/03/2024 às 13:06:21	<a href="https://mpam.mp.br/servicos/licitacoes/licitacoes-em-andamento/47-licitacoes/pregao-eletronico-em-andamento/16714-pregao-eletronico-n-94-002-2024-cpl-mp-pgj">https://mpam.mp.br/servicos/licitacoes/licitacoes-em-andamento/47-licitacoes/pregao-eletronico-em-andamento/16714-pregao-eletronico-n-94-002-2024-cpl-mp-pgj</a>
Sistema	13/03/2024 às 13:08:18	Portanto, considerando todas as informações exigidas e descritas no instrumento convocatório e o Parecer do Setor Técnico, esta Pregoeira decide:
Sistema	13/03/2024 às 13:09:43	a) ACEITAR as propostas da empresa LEGACY DISTRIBUIDORA DE INFORMATICA E ELETROELETRONICOS LTDA., cnpj 52.504.817/0001-09, para o GRUPO 1;
Sistema	13/03/2024 às 13:10:44	b) ACEITAR as propostas da empresa ELOHIM COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA EIRELI, CNPJ 33.194.223/0001-96, para o GRUPO 2;
Sistema	13/03/2024 às 13:13:37	c) SOLICITAR o envio de documentação complementar dos ITENS 10 e 22, constantes do GRUPO 3, à empresa MD COMÉRCIO DE PRODUTOS DE HIGIENE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA, CNPJ 39.594.012/0001-27, nos termos do PARECER N <sup>o</sup> 31.2024.SIET.1272336.2023.000300.
Sistema	13/03/2024 às 13:16:46	d) SOLICITAR o envio de documentação complementar dos ITENS 12, 13, 14, 19, 20, 21, 24, 26, 29 e 30, constantes do GRUPO 4, à empresa PAULO ELETRO LTDA., CNPJ n.º 41.841.443/0001-92, nos termos do PARECER N <sup>o</sup> 32.2024.SIET.1272383.2023.000300 e do MEMORANDO N <sup>o</sup> 60.2024.SIET.1274612.2023.000300.
Sistema	13/03/2024 às 13:19:15	e) SOLICITAR o envio de documentação complementar do ITEM 25, constante do GRUPO 5, à empresa RML COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO, CNPJ 44.562.943/0002-64, nos termos do PARECER N <sup>o</sup> 33.2024.SIET.1272466.2023.000300.
Sistema	13/03/2024 às 13:20:59	f) SOLICITAR o envio de documentação complementar do ITEM 33, constante do GRUPO 6, à empresa S. H. S. ATAIDE E CIA LTDA. - EPP, CNPJ 09.233.047/0001-70, nos termos do PARECER N <sup>o</sup> 34.2024.SIET.1272499.2023.000300.
Sistema	13/03/2024 às 13:22:39	g) ACEITAR as propostas da empresa ARS COMÉRCIO E SERVIÇOS DE TECNOLOGIA LTDA., CNPJ 43.794.816/0001-47, para o GRUPO 7, nos termos do PARECER N <sup>o</sup> 35.2024.SIET.1272555.2023.000300.
Sistema	13/03/2024 às 13:24:55	h) SOLICITAR o envio de documentação complementar dos ITENS 37, 41 e 42, constantes do GRUPO 8, à empresa MD COMÉRCIO DE PRODUTOS DE HIGIENE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA., CNPJ n.º 39.594.012/0001-27, nos termos do PARECER N <sup>o</sup> 36.2024.SIET.1272683.2023.000300.
Sistema	13/03/2024 às 13:26:41	i) ACEITAR as propostas da empresa MAX QUALITY COMÉRCIO LTDA., CNPJ 42.810.782/0001-74, para o GRUPO 9, nos termos do PARECER N <sup>o</sup>
Sistema	13/03/2024 às 13:28:22	j) ACEITAR a proposta da empresa VRP DE OLIVEIRA COMERCIO E REPRESENTAÇÃO DE EQUIPAMENTOS MEDICO-HOSPITALAR LTDA., CNPJ 45.030.413/0001-57, para o ITEM 9, nos termos do PARECER N <sup>o</sup> 38.2024.SIET.1273213.2023.000300.
Sistema	13/03/2024 às 13:29:48	k) ACEITAR a proposta da empresa JC LICITAÇÕES COMERCIO E SERVIÇOS LTDA., CNPJ 46.708.580/0001-77, para o ITEM 15, nos termos do PARECER N <sup>o</sup> 39.2024.SIET.1273237.2023.000300.
Sistema	13/03/2024 às 13:31:13	l) ACEITAR a proposta da empresa S. H. S. ATAIDE E CIA LTDA. - EPP, CNPJ 09.233.047/0001-70, para o ITEM 23, nos termos do PARECER N <sup>o</sup> 40.2024.SIET.1273356.2023.000300.
Sistema	13/03/2024 às 13:33:45	m) RECUSAR a proposta da empresa M MARTINS COMERCIAL LTDA - BRAZILCHIP, CNPJ 45.178.037/0001-42, para o ITEM 31, nos termos do PARECER N <sup>o</sup> 41.2024.SIET.1273475.2023.000300 e do MEMORANDO N <sup>o</sup> 60.2024.SIET.1274612.2023.000300.
Sistema	13/03/2024 às 13:35:12	n) RECUSAR a proposta da empresa VRP DE OLIVEIRA COMERCIO E REPRESENTAÇÃO DE EQUIPAMENTOS MEDICO-HOSPITALAR LTDA., CNPJ 45.030.413/0001-57, para o ITEM 43, nos termos do PARECER N <sup>o</sup> 42.2024.SIET.1273500.2023.000300.
Sistema	13/03/2024 às 14:43:58	Senhores licitantes, tendo em vista a necessidade de realização de diligências, decido pela suspensão da presente sessão. A reabertura será comunicada com a antecedência necessária para fins de divulgação do resultado do julgamento das propostas e demais providências.
Sistema	13/03/2024 às 14:44:48	Lembrando que o prazo para envio da proposta ajustada e documentação complementar continua em andamento. Agradeço a atenção dispensada, boa tarde!

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	21/03/2024 às 10:32:56	Senhores fornecedores, a sessão será reaberta no dia 22/03/2024 (sexta-feira), às 13h00 (horário de Brasília), para fins de divulgação do resultado da análise técnica das propostas e demais providências.
Sistema	22/03/2024 às 13:03:15	Boa tarde, Senhores licitantes! Conforme informado, vamos dar continuidade ao certame.
Sistema	22/03/2024 às 13:03:36	Senhores Fornecedores, como providência anterior, havíamos suspenso a sessão para que as propostas e demais documentos enviados pelos licitantes melhores classificados passassem pelo crivo da Diretor de Tecnologia de Informação e Comunicação – DTIC.
Sistema	22/03/2024 às 13:03:53	Por sua vez, recebemos em resposta, o envio de Pareceres técnicos por GRUPO/ITEM, os quais encontram-se devidamente disponíveis no sítio eletrônico desta Instituição, acessível pelo endereço:
Sistema	22/03/2024 às 13:04:19	<a href="https://mpam.mp.br/servicos/licitacoes/licitacoes-em-andamento/47-licitacoes/pregao-eletronico-em-andamento/16714-pregao-eletronico-n-94-002-2024-cpl-mp-pgj">https://mpam.mp.br/servicos/licitacoes/licitacoes-em-andamento/47-licitacoes/pregao-eletronico-em-andamento/16714-pregao-eletronico-n-94-002-2024-cpl-mp-pgj</a>
Sistema	22/03/2024 às 13:04:34	Portanto, considerando todas as informações exigidas e descritas no instrumento convocatório e o Parecer do Setor Técnico, esta Pregoeira decide:
Sistema	22/03/2024 às 13:07:08	a) ACEITAR as propostas da empresa MD COMÉRCIO DE PRODUTOS DE HIGIENE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA, CNPJ 39.594.012/0001-27, para o GRUPO 3, nos termos do PARECER N° 44.2024.SIET.1282858.2023.000300.
Sistema	22/03/2024 às 13:09:27	b) ACEITAR as propostas da empresa PAULO ELETRO LTDA., CNPJ n.º 41.841.443/0001-92, referentes ao GRUPO 4, nos termos do PARECER N° 45.2024.SIET.1282904.2023.000300.
Sistema	22/03/2024 às 13:13:46	c) Aceitar as propostas da empresa RML COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO, CNPJ 44.562.943/0002-64, referentes ao GRUPO 5, nos termos do PARECER N° 46.2024.SIET.1282956.2023.000300.
Sistema	22/03/2024 às 13:16:12	d) ACEITAR as propostas da empresa FRP COMERCIO E SERVIÇOS DE INFORMATICA LTDA., CNPJ n.º 38.504.819/0001-69, referentes ao GRUPO 6, nos termos do PARECER N° 47.2024.SIET.1282991.2023.000300.
Sistema	22/03/2024 às 13:17:59	e) ACEITAR as propositar da empresa MD COMÉRCIO DE PRODUTOS DE HIGIENE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA., CNPJ n.º 39.594.012/0001-27, referentes ao GRUPO 8, nos termos do PARECER N° 48.2024.SIET.1283008.2023.000300.
Sistema	22/03/2024 às 13:19:30	f) ACEITAR a proposta da empresa C & P INFORMÁTICA LTDA., CNPJ n.º 29.006.963/0001-84, para o ITEM 31, nos termos do PARECER N° 49.2024.SIET.1283016.2023.000300.
Sistema	22/03/2024 às 13:21:10	g) RECUSAR a proposta da empresa SUNGRID INDÚSTRIA COMERCIO DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA., CNPJ n.º 46.476.518/0001-05, para o ITEM 43, nos termos do PARECER N° 51.2024.SIET.1283483.2023.000300.
Sistema	22/03/2024 às 13:52:36	Senhores licitantes, tendo em vista a necessidade de aguardar o prazo para envio de proposta para o ITEM 43, compatível com as especificações do Termo de Referência, decido pela suspensão da presente sessão. A reabertura será comunicada com a antecedência necessária para fins de divulgação do resultado do julgamento das propostas e demais providências. Boa tarde.
Sistema	01/04/2024 às 13:44:48	Senhores fornecedores, a sessão será reaberta no dia 03/04/2024 (quarta-feira), às 11h00 (horário de Brasília), para fins de abertura de prazo para envio de documentos de habilitação das empresas classificadas para os GRUPOS 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8 e 9 e para os itens 9, 15, 23 e 31, bem como convocação da próxima empresa classificada para o GRUPO 01 e ITEM 43, para envio de proposta ajustada ao lance e documentos complementares. Fiquem atentos!
Sistema	03/04/2024 às 11:03:32	Bom dia, Senhores licitantes,
Sistema	03/04/2024 às 11:04:53	Conforme informado previamente, procederemos à reabertura da sessão.
Sistema	03/04/2024 às 11:06:50	Conforme solicitado pela empresa LEGACY DISTRIBUIDORA DE INFORMATICA E ELETROELETRONICOS LTDA., procedemos à sua desclassificação.
Sistema	03/04/2024 às 11:15:23	Outrossim, diante da ausência de encaminhamento da documentação solicitada, procedemos à desclassificação da empresa LUCAS POSSIDONIO DE LIMA, CNPJ 52.779.662/0001-05 (ITEM 43).
Sistema	03/04/2024 às 11:17:42	Isto posto, procederemos à convocação do próximo classificado para o GRUPO 1 e para o ITEM 43.
Sistema	03/04/2024 às 11:27:50	No tocante aos fornecedores cujas propostas já foram aceitas para os GRUPOS 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8 e 9 e ITENS 9, 15, 23 e 31, procederei à convocação dos mesmos para apresentação dos

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	03/04/2024 às 11:27:50	DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO, consoante consta no item 11 do Edital, no prazo de 4 (quatro) horas.
Sistema	03/04/2024 às 11:52:05	Senhores licitantes, tendo em vista a necessidade de aguardar o prazo para envio de proposta para o GRUPO 1 e ITEM 43, compatíveis com as especificações do Termo de Referência, bem como de aguardar os DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO para os GRUPOS 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8 e 9 e ITENS 9, 15, 23, 31 e 43, decido pela suspensão da presente sessão.
Sistema	03/04/2024 às 11:54:32	A reabertura será comunicada com a antecedência necessária para fins de divulgação do resultado do julgamento das propostas e documentos habilitatórios.
Sistema	03/04/2024 às 12:02:31	Lembrando que a contagem dos prazos para envio de documentos continua inalterada. Até a próxima sessão. Boa tarde!
Sistema	12/04/2024 às 11:04:41	Bom dia, Senhores Licitantes,
Sistema	12/04/2024 às 11:06:20	Conforme informado anteriormente, procederemos à reabertura da sessão.
Sistema	12/04/2024 às 11:14:28	Após o encaminhamento de proposta atualizada/documentos complementares e a análise do setor técnico, procedo às seguintes decisões: a) RECUSAR a proposta da empresa JC LICITAÇÕES COMERCIO E SERVIÇOS LTDA , CNPJ : 46.708.580/0001-77, para o GRUPO 01, nos termos do PARECER Nª 52.2024.DTIC.1294417.2023.000300.
Sistema	12/04/2024 às 11:15:08	Disponível em: <a href="https://mpam.mp.br/servicos/licitacoes/licitacoes-em-andamento/47-licitacoes/pregao-eletronico-em-andamento/16714-pregao-eletronico-n-94-002-2024-cpl-mp-pgj">https://mpam.mp.br/servicos/licitacoes/licitacoes-em-andamento/47-licitacoes/pregao-eletronico-em-andamento/16714-pregao-eletronico-n-94-002-2024-cpl-mp-pgj</a>
Sistema	12/04/2024 às 11:20:09	b) ACEITAR a proposta da empresa SUCESSO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ 44.417.768/0001-30, para o ITEM 43, nos termos do PARECER Nª 53.2024.DTIC.1294420.2023.000300.
Sistema	12/04/2024 às 11:42:19	Isto posto, diante da necessidade de se aguardar o prazo de envio da proposta atualizada e documentos complementares referentes ao GRUPO 01, bem como os documentos habilitatórios pela empresa PROTOTYPE INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRONICOS E PLASTICOS LTDA, CNPJ 35.779.785/0002-08, decido pela suspensão da sessão.
Sistema	12/04/2024 às 11:45:56	A data de reabertura será informada com a antecedência mínima de 24h. Continuem acompanhando! Até lá!
Sistema	18/04/2024 às 11:06:34	Bom dia, Senhores Licitantes. Conforme fora avisado previamente, estou reabrindo a sessão para fins de diligências no tocante à documentação enviada para o GRUPO1.
Sistema	18/04/2024 às 11:07:26	Nos termos do Parecer
Sistema	18/04/2024 às 11:08:32	PARECER Nª 52.2024.SIET.1302138.2023.000300 restou uma dúvida a ser esclarecida pela empresa PROTOTYPE INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRONICOS E PLASTICOS LTDA, CNPJ 35.779.785/0002-08.
Sistema	18/04/2024 às 11:08:59	Disponível em: <a href="https://mpam.mp.br/servicos/licitacoes/licitacoes-em-andamento/47-licitacoes/pregao-eletronico-em-andamento/16714-pregao-eletronico-n-94-002-2024-cpl-mp-pgj">https://mpam.mp.br/servicos/licitacoes/licitacoes-em-andamento/47-licitacoes/pregao-eletronico-em-andamento/16714-pregao-eletronico-n-94-002-2024-cpl-mp-pgj</a>
Sistema	18/04/2024 às 11:10:02	"Ao analisar o catálogo presente no anexo 1301648 verifica-se a apresentação de produto Prosmart® SSD M.2 NVMe PCIe 4.0, para as capacidades de 1Tb e 500Gb. Diante do exposto, faz-se necessário questionar ao pretenso fornecedor se houve erro de digitação quanto aos itens 16 e 18, uma vez que no catálogo apresentado na proposta 1301648 existe o produto compatível com as especificações técnicas constantes no Anexo 1 do EDITAL DO PE 94002/2024."
Sistema	18/04/2024 às 11:10:20	"(...)Caso seja confirmado tal erro, deve ser solicitado proposta retificada."
Sistema	18/04/2024 às 11:11:07	Isto posto, procederei à convocação da empresa PROTOTYPE INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRONICOS E PLASTICOS LTDA, CNPJ 35.779.785/0002-08 para fins de apresentação da proposta corrigida, no prazo de 2h.
Sistema	18/04/2024 às 11:13:00	Caso não seja possível o envio pelo sistema, a empresa, sob sua conta e risco, poderá enviar a proposta, excepcionalmente, para a caixa postal eletrônica <a href="mailto:licitacao@mpam.mp.br">licitacao@mpam.mp.br</a> . Nessa hipótese, deverá confirmar o recebimento pelos telefones constantes do Edital e, desde que dentro do prazo, sem prejuízo de posterior encaminhamento por meio do sistema, garantindo-se, assim, amplo acesso aos arquivos apresentados.
Sistema	18/04/2024 às 11:13:44	Isto posto, diante da necessidade de se aguardar o prazo de envio da proposta corrigida pela empresa PROTOTYPE INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRONICOS E PLASTICOS LTDA, CNPJ 35.779.785/0002-08, decido pela suspensão da sessão.



Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	18/04/2024 às 11:13:59	A data de reabertura será informada com a antecedência mínima de 24h. Continuem acompanhando! Até lá!
Sistema	09/05/2024 às 11:07:44	Bom dia, Senhores licitantes!
Sistema	09/05/2024 às 11:09:15	Conforme informado previamente, procederei à reabertura da sessão.
Sistema	09/05/2024 às 11:11:19	certame. Nessa etapa, verificou-se a autenticidade das certidões negativas de débitos (ou positivas com efeitos de negativa) mediante SICAF, bem como da ausência de distribuição de feitos de falência ou recuperação judicial, junto à Justiça Estadual de domicílio das licitantes melhores classificadas para os grupos e itens do presente certame.
Sistema	09/05/2024 às 11:11:37	Da mesma sorte, procedeu-se com os demais documentos de habilitação das interessadas que permitiam a convalidação eletrônica.
Sistema	09/05/2024 às 11:19:41	Na ocasião, permitam-me registrar que dispensei a apresentação dos documentos originais e/ou cópias autenticadas, sobretudo, tendo em vista a possibilidade de convalidação do Contrato Social e Balanço no sítio da JUCEA; dos Atestados via Sistemas respectivos; das Inscrições Estaduais/Municipais e CND Municipais/Estaduais; bem como dos demais documentos anexados ao Sistema; somado às informações inseridas no próprio Sistema SICAF.
Sistema	09/05/2024 às 11:20:01	Passo seguinte, verificou-se as condições da licitante quanto à ausência de sanções pela Administração Pública, no SICAF do Comprasnet, bem como na Relação de Empresas com Sanção Administrativa em Vigor, do TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS - TCE, na Relação de Licitantes Inidôneos do TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO - TCU.
Sistema	09/05/2024 às 11:20:24	Igualmente, na Lista de Empresas Suspensas/Impedidas da COMISSÃO GERAL DE LICITAÇÃO DO ESTADO DO AMAZONAS - CGL, no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS), da CONTROLADORIA GERAL DA UNIÃO - CGU, no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa (CNCIA) do CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA - CNJ.
Sistema	09/05/2024 às 11:21:12	Ademais, diligenciou-se à Relação de pessoas jurídicas impedidas de contratar com a Administração Pública da SEFAZ-AM, NÃO sendo constatados registros que indicassem restrições à contratação.
Sistema	09/05/2024 às 11:21:19	Oportunamente, registre-se que com o objetivo de atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais, presentes nas Leis n.ºs 12.965/14 e 13.460/18; e no Decreto n.º 8.638/2016, o Tribunal de Contas da União passou a disponibilizar ferramenta que permite a consulta consolidada de pessoas jurídicas que reúne, em um só lugar.
Sistema	09/05/2024 às 11:21:29	Logo, em relatório único, tem-se as Licitantes Inidôneos do TCU, CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade do CNJ; Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas e CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas ambos do Portal da Transparência.
Sistema	09/05/2024 às 11:22:27	Após tais verificações e, em consonância com as regras editalícias, esta Pregoeira considerou aptas à habilitação as seguintes empresas:
Sistema	09/05/2024 às 11:27:14	a) RML PRODUTOS IMPORTADOS LTDA, CNPJ 44.562.943/0002-64, para o GRUPO 5; b) MAX QUALITY COMERCIO LTDA, CNPJ 42.810.782/0001-74, para o GRUPO 9; c) V R P DE OLIVEIRA COMERCIO E REPRESENTACAO DE EQUIPAMENTO MEDICO-HOSPITALAR LTDA, CNPJ 45.030.413/0001-57, para o ITEM 9; d) JC LICITACOES COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 45.030.413/0001-57, para o ITEM 15;
Sistema	09/05/2024 às 11:27:37	e) C & P INFORMÁTICA LTDA, CNPJ 29.006.963/0001-84, para o ITEM 31; f) SUCESSO COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 44.417.768/0001-30, para o ITEM 43.
Sistema	09/05/2024 às 11:28:35	De igual modo, esta pregoeira DECIDE pela solicitação das seguintes diligências:
Sistema	09/05/2024 às 11:29:15	a) GRUPO 1 - Empresa PROTOTYPE INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRONICOS E PLÁSTICOS LTDA., CNPJ 35.779.785/0002-08: o atestado de capacidade técnica apresentado trata-se de cópia simples, que não pode ser validada por esta Pregoeira, em dissonância com o previsto nos itens 11.4 e 11.4.1 do Edital.
Sistema	09/05/2024 às 11:29:27	DILIGÊNCIA: Apresentar o ATESTADO em sua via original ou cópia autenticada, no prazo de 1 (UM) DIA, com apresentação do comprovante de postagem no dia subsequente ao do resultado da habilitação para o e-mail: licitacao@mpam.mp.br;
Sistema	09/05/2024 às 11:29:54	b) GRUPO 2 - Empresa ELOHIM COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA LTDA, CNPJ 33.194.223/0001-96: apresentou APENAS o Balanço patrimonial de 2023 (referente ao ano de 2022). Contudo, nos termos do item 11.24.1 do EDITAL, devem ser apresentadas as

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	09/05/2024 às 11:29:54	demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios financeiros.
Sistema	09/05/2024 às 11:30:05	DILIGÊNCIA: Apresentar o balanço patrimonial referente ao ano de 2021 ou ao ano de 2023, registrado na Junta Comercial ou SPED, no prazo de 4 (quatro) horas, via sistema, nos termos do item 11.11.1. do Edital;
Sistema	09/05/2024 às 11:31:27	c) GRUPO 3 e GRUPO 8 - Empresa MD COMERCIO DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVACAO LTDA, CNPJ 39.594.012/0001-27: apresentou APENAS o Balanço patrimonial de 2023 (referente ao ano de 2022). Contudo, nos termos do item 11.24.1 do EDITAL, devem ser apresentadas as demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios financeiros.
Sistema	09/05/2024 às 11:31:43	Também verificou-se que os atestados de capacidade técnica apresentados tratam-se de cópia simples, que não podem ser validadas por esta Pregoeira, em dissonância com o previsto nos itens 11.4 e 11.4.1 do Edital.
Sistema	09/05/2024 às 11:32:09	DILIGÊNCIA 1: Apresentar o balanço patrimonial de 2022 (referente ao ano de 2021) ou o balanço patrimonial de 2024 (referente ao ano de 2023), registrado na Junta Comercial ou SPED, no prazo de 4 (quatro) horas, via sistema, nos termos do item 11.11.1. do Edital;
Sistema	09/05/2024 às 11:32:15	DILIGÊNCIA 2: Apresentar pelo menos 1 (um) dos ATESTADOS outrora juntados, em sua via original ou cópia autenticada, no prazo de 1 (UM) DIA;
Sistema	09/05/2024 às 11:33:07	d) GRUPO 4 - Empresa PAULO ELETRO LTDA, CNPJ 41.841.443/0001-92: o atestado de capacidade técnica apresentado trata-se de cópia simples, que não pode ser validada por esta Pregoeira, em dissonância com o previsto nos itens 11.4 e 11.4.1 do Edital.
Sistema	09/05/2024 às 11:33:16	DILIGÊNCIA: Apresentar o ATESTADO em sua via original ou cópia autenticada, no prazo de 1 (UM) DIA, com apresentação do comprovante de postagem no dia subsequente ao do resultado da habilitação para o e-mail: licitacao@mpam.mp.br;
Sistema	09/05/2024 às 11:33:33	e) GRUPO 6 - Empresa FRP COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA LTDA, CNPJ 38.504.819/0001-69: o Balanço patrimonial de 2023 (referente ao ano de 2022) juntado como anexo e também juntado no SICAF não apresenta termo de abertura ou de encerramento e nem registro na Junta Comercial ou sistema SPED, em dissonância com o previsto nos itens 11.24.1 e 11.24.1.1.
Sistema	09/05/2024 às 11:33:44	Também verificou-se que a empresa não enviou Atestado de Capacidade Técnica, em dissonância com o previsto no item 11.25.2 do Edital.
Sistema	09/05/2024 às 11:33:52	DILIGÊNCIA 1: Apresentar o balanço patrimonial de 2023 (referente ao ano de 2022), registrado na Junta Comercial ou SPED, no prazo de 4 (quatro) horas, via sistema, nos termos do item 11.11.1. do Edital;
Sistema	09/05/2024 às 11:34:39	DILIGÊNCIA 2: Apresentar pelo menos 1 (um) Atestado de Capacidade Técnica com assinatura digital ou convalidável em sítio eletrônico de autoridade certificadora oficial, no prazo de 4 (quatro) horas, via sistema, nos termos do item 11.11.1. do Edital;
Sistema	09/05/2024 às 11:34:47	OU Apresentar pelo menos 1 (um) ATESTADO em sua via original ou cópia autenticada, no prazo de 1 (UM) DIA, com apresentação do comprovante de postagem no dia subsequente ao do resultado da habilitação para o e-mail: licitacao@mpam.mp.br;
Sistema	09/05/2024 às 11:35:02	f) GRUPO 7 - Empresa ARS COMERCIO E SERVICOS DE TECNOLOGIA LTDA, CNPJ 43.794.816/0001-47: a empresa não apresentou os 2 (dois) últimos balanços patrimoniais, conforme solicitado no item 11.24.1 do Edital. Também verificou-se que o atestado de capacidade técnica apresentado trata-se de cópia simples, que não pode ser validada por esta Pregoeira, em dissonância com o previsto nos itens 11.4 e 11.4.1 do Edital.
Sistema	09/05/2024 às 11:35:09	DILIGÊNCIA 1: Apresentar o balanço patrimonial de 2022 (referente ao ano de 2021) e o balanço patrimonial de 2023 (referente ao ano de 2022), registrado na Junta Comercial ou SPED, no prazo de 4 (quatro) horas, via sistema, nos termos do item 11.11.1. do Edital;
Sistema	09/05/2024 às 11:35:18	DILIGÊNCIA 2: Apresentar o ATESTADO em sua via original ou cópia autenticada, no prazo de 1 (UM) DIA, com apresentação do comprovante de postagem no dia subsequente ao do resultado da habilitação para o e-mail: licitacao@mpam.mp.br;
Sistema	09/05/2024 às 11:35:37	g) ITEM 23 - S. H. S. ATAIDE E CIA LTDA, CNPJ 09.233.047/0001-70: a empresa apresentou APENAS o Balanço patrimonial de 2023 (referente ao ano de 2022). Contudo, nos termos do item 11.24.1 do Edital, devem ser apresentadas as demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios financeiros.
Sistema	09/05/2024 às 11:35:43	Também verificou-se que os atestados de capacidade técnica apresentados tratam-se de cópia

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	09/05/2024 às 11:35:43	simples, que não podem ser validadas por esta Pregoeira, em dissonância com o previsto nos itens 11.4 e 11.4.1 do Edital.
Sistema	09/05/2024 às 11:35:59	DILIGÊNCIA 1: Apresentar o balanço patrimonial de 2022 (referente ao ano de 2021) ou o balanço patrimonial de 2024 (referente ao ano de 2023), registrado na Junta Comercial ou SPED, no prazo de 4 (quatro) horas, via sistema, nos termos do item 11.11.1. do Edital; DILIGÊNCIA 2: Apresentar pelo menos 1 (um) dos ATESTADOS outrora juntados, em sua via original ou cópia autenticada, no prazo de 1 (UM) DIA;
Sistema	09/05/2024 às 12:04:52	Caso não seja possível o envio pelo sistema, a empresa, sob sua conta e risco, poderá enviar a proposta, excepcionalmente, para a caixa postal eletrônica institucional licitacao@mpam.mp.br. Nessa hipótese, deverá confirmar o recebimento pelos telefones constantes do Edital e, desde que dentro do prazo, sem prejuízo de posterior encaminhamento por meio do sistema, garantindo-se, assim, amplo acesso aos arquivos apresentados.
Sistema	09/05/2024 às 12:14:19	Senhores licitantes, diante da necessidade de se aguardar a juntada dos documentos solicitados, DECIDO pela suspensão da sessão. Agradeço a atenção dispensada, boa tarde!
Sistema	09/05/2024 às 12:15:38	A data de reabertura da sessão será informada com a antecedência mínima de 24h.
Sistema	09/05/2024 às 15:07:41	Senhores licitantes, o endereço para envio dos documentos solicitados é: COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS. Avenida Coronel Teixeira, Nº. 7.995, Nova Esperança, Manaus - AM, CEP: 69037-473. Telefone (92) 3655-0743; e-mail: licitacao@mpam.mp.br.
Sistema	16/05/2024 às 11:00:14	Bom dia, Senhores Licitantes. Conforme informado previamente, procederei à reabertura da sessão.
Sistema	16/05/2024 às 11:03:32	Atendendo a pedido via chat, DECIDO pela desclassificação da empresa ARS COMERCIO E SERVICOS DE TECNOLOGIA LTDA, CNPJ 43.794.816/0001-47, para o GRUPO 7.
Sistema	16/05/2024 às 12:42:51	Senhores licitantes, tendo em vista a necessidade de se aguardar o prazo para juntada dos documentos solicitados no sistema referentes aos GRUPOS 1 e 7, bem como posterior análise da proposta pelo setor técnico, DECIDO pela suspensão da presente sessão.
Sistema	16/05/2024 às 12:43:33	A data de reabertura da sessão será informada com a antecedência mínima de 24 horas. Até lá!
Sistema	20/05/2024 às 13:03:47	Senhores licitantes, boa tarde!
Sistema	20/05/2024 às 13:13:15	Conforme informado previamente, procederei à reabertura da sessão.
Sistema	20/05/2024 às 13:45:17	Senhores licitantes, diante da necessidade de análise da proposta e demais documentos referentes ao GRUPO 1 pela Diretoria de Tecnologia de Informação e Comunicação - DTIC deste MP/AM, DECIDO pela suspensão da presente sessão.
Sistema	20/05/2024 às 13:47:50	A data de reabertura da sessão será informada com a antecedência mínima de 24 horas. Continuem acompanhando. Até lá!
Sistema	22/05/2024 às 13:00:54	Boa tarde, Senhores Licitantes!
Sistema	22/05/2024 às 13:01:13	Conforme informado previamente, procederei à reabertura da sessão.
Sistema	22/05/2024 às 13:05:16	Diante da aceitação da proposta do último grupo pendente (GRUPO 1) e, após, diligências, procederei às considerações quanto à fase de habilitação.
Sistema	22/05/2024 às 13:06:52	Nessa etapa, verificou-se a autenticidade das certidões negativas de débitos (ou positivas com efeitos de negativa) mediante SICAF, bem como da ausência de distribuição de feitos de falência ou recuperação judicial, junto à Justiça Estadual de domicílio das licitantes melhores classificadas para cada GRUPO/ITEM. Da mesma sorte procedeu-se com os demais documentos de habilitação das interessadas que permitiam a convalidação eletrônica.
Sistema	22/05/2024 às 13:07:08	Na ocasião, permitam-me registrar que dispensei a apresentação dos documentos originais e/ou cópias autenticadas, sobretudo, tendo em vista a possibilidade de convalidação do Contrato Social e Balanço no sítio da JUCEA; dos Atestados via Sistemas respectivos; das Inscrições Estaduais/Municipais e CND Municipais/Estaduais; bem como dos demais documentos anexados ao Sistema; somado às informações inseridas no próprio Sistema SICAF.
Sistema	22/05/2024 às 13:07:35	Passo seguinte, verificou-se as condições das licitantes quanto à ausência de sanções pela Administração Pública, no SICAF do Comprasnet, bem como na Relação de Empresas com Sanção Administrativa em Vigor, do TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS - TCE, na Relação de Licitantes Inidôneos do TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO - TCU.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	22/05/2024 às 13:07:52	Igualmente, na Lista de Empresas Suspensas/Impedidas da COMISSÃO GERAL DE LICITAÇÃO DO ESTADO DO AMAZONAS - CGL, no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS), da CONTROLADORIA GERAL DA UNIÃO - CGU, no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa (CNCIA) do CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA - CNJ.
Sistema	22/05/2024 às 13:08:10	Ademais, diligenciou-se à Relação de pessoas jurídicas impedidas de contratar com a Administração Pública da SEFAZ-AM, NÃO sendo constatados registros que indicassem restrições à contratação.
Sistema	22/05/2024 às 13:08:26	Oportunamente, registre-se que com o objetivo de atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais, presentes nas Leis n.ºs 12.965/14 e 13.460/18; e no Decreto nº 8.638/2016, o Tribunal de Contas da União passou a disponibilizar ferramenta que permite a consulta consolidada de pessoas jurídicas que reúne, em um só lugar.
Sistema	22/05/2024 às 13:08:37	Logo, em relatório único, tem-se as Licitantes Inidôneas do TCU, CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade do CNJ; Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas e CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas ambos do Portal da Transparência.
Sistema	22/05/2024 às 13:08:55	Após tais verificações e, em consonância com as regras editalícias, esta Pregoeira decide HABILITAR as seguintes empresas:
Sistema	22/05/2024 às 13:22:23	Após tais verificações e, em consonância com as regras editalícias, esta Pregoeira decide HABILITAR as seguintes empresas: a) DCY SOLUCOES MAGAZINE LTDA, CNPJ 40.977.107/0001-09, para o GRUPO 1; b) ELOHIM COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA LTDA, CNPJ 33.194.223/0001-96, para o GRUPO 2; c) MD COMERCIO DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVACAO LTDA, CNPJ 39.594.012/0001-27, para os GRUPOS 3 e GRUPO 8;
Sistema	22/05/2024 às 13:22:55	d) PAULO ELETRO LTDA, CNPJ 41.841.443/0001-92, para o GRUPO 4; e) RML PRODUTOS IMPORTADOS LTDA, CNPJ 44.562.943/0002-64, para o GRUPO 5; f) FRP COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA LTDA, CNPJ 38.504.819/0001-69, para o GRUPO 6; g) MAX QUALITY COMERCIO LTDA, CNPJ 42.810.782/0001-74, para os GRUPOS 7 e 9;
Sistema	22/05/2024 às 13:23:22	h) V R P DE OLIVEIRA COMERCIO E REPRESENTACAO DE EQUIPAMENTO MEDICO-HOSPITALAR LTDA, CNPJ 45.030.413/0001-57, para o ITEM 9; i) JC LICITACOES COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 45.030.413/0001-57, para o ITEM 15; j) S. H. S. ATAIDE E CIA LTDA, CNPJ 09.233.047/0001-70, para o ITEM 23; k) C & P INFORMÁTICA LTDA, CNPJ 29.006.963/0001-84, para o ITEM 31; l) SUCESSO COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 44.417.768/0001-30, para o ITEM 43.
Sistema	22/05/2024 às 13:58:06	Na hipótese de alguma empresa manifestar interesse recursal, será realizado o exame de admissibilidade da intenção. Caso esta Pregoeira aceite a intenção, será aberto o prazo de 3 (três) dias úteis para apresentação das razões recursais no sistema, seguido de igual prazo para as contrarrazões, nos termos do item 12 do Edital.
Sistema	22/05/2024 às 13:58:42	Se esta pregoeira julgar procedente o recurso, será realizado o retorno do pregão para a fase de julgamento, retificando-se os atos inquinados de irregularidades/ilegalidades, repetindo-se as fases subsequentes. Outrossim, solicito prudência e bom senso nos Senhores, caso queiram fazer uso desta prerrogativa dos recursos, a fim de evitarmos recursos meramente protelatórios.

## Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
01/03/2024 às 10:00:02	Abertura da sessão pública
04/03/2024 às 14:14:54	Início da etapa de julgamento de propostas

**Grupo 5**

Valor estimado:	R\$ 29.016,6000
Tratamento Diferenciado	Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)
Situação:	Aguardando adjudicação

Aceito e Habilitado por CPF \*\*\*.204.\*\*\*-5 - FADIA VANESSA RODRIGUES BARBOSA GOMES para RML PRODUTOS IMPORTADOS LTDA, CNPJ 44.562.943/0002-64, melhor lance: R\$ 22.360,0000

**Propostas do Grupo G5**

(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
44.562.943/0002-64 - RML PRODUTOS IMPORTADOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 22.360,0000	Fornecedor habilitado
Valor proposta: R\$ 28.400,0000      Valor negociado: Não informado		
43.794.816/0001-47 - ARS COMERCIO E SERVICOS DE TECNOLOGIA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 28.000,0000	-
Valor proposta: R\$ 29.016,6000      Valor negociado: Não informado		
52.779.662/0001-05 - 52.779.662 LUCAS POSSIDONIO DE LIMA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 23.426,6000	-
Valor proposta: R\$ 29.016,6000      Valor negociado: Não informado		
09.233.047/0001-70 - S. H. S. ATAIDE E CIA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 27.660,0000	-
Valor proposta: R\$ 28.694,4000      Valor negociado: Não informado		
05.339.851/0001-87 - ECODRONES SOLUTIONS COMERCIO E SERVICOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 39.300,0000	-
Valor proposta: R\$ 39.300,0000      Valor negociado: Não informado		
53.517.722/0001-84 - FRANCISCO FRANKLIN AMARAL RIBEIRO LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 42.000,0000	-
Valor proposta: R\$ 42.000,0000      Valor negociado: Não informado		
42.810.782/0001-74 - MAX QUALITY COMERCIO LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 39.299,2000	-
Valor proposta: R\$ 140.000,0000      Valor negociado: Não informado		
18.023.458/0001-21 - PLACIDO E PLACIDO LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 69.860,0000	-
Valor proposta: R\$ 69.860,0000      Valor negociado: Não informado		
09.087.468/0001-30 - TECNO TRADE COMERCIO E SERVICOS DE EQUIPAMENTOS ELETRONICOS E SONORIZACAO LTDA. Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 29.012,0000	-
Valor proposta: R\$ 29.012,0000      Valor negociado: Não informado		

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
11.420.095/0001-19 - STAR NETWORKS COMERCIO ELETRO ELETRONICOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 30.940,0000	-
Valor proposta: R\$ 30.940,0000	Valor negociado: Não informado	
12.027.340/0001-95 - MR DE OLIVEIRA CHAVES LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 28.904,0000	-
Valor proposta: R\$ 29.012,0000	Valor negociado: Não informado	
27.414.128/0001-58 - M&M IMPORTACAO E ECOMMERCE DE INFORMATICA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 23.080,0000	-
Valor proposta: R\$ 28.940,0000	Valor negociado: Não informado	
27.996.382/0001-01 - R JUAREZ DE ALMEIDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 22.400,0000	-
Valor proposta: R\$ 28.400,0000	Valor negociado: Não informado	
29.216.954/0001-18 - SOLUCOES NORTE ENGENHARIA, CONSTRUCOES E COMERCIO LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 49.000,0000	-
Valor proposta: R\$ 49.000,0000	Valor negociado: Não informado	
20.411.148/0001-26 - OTIMO TECNOLOGIA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 23.140,0000	-
Valor proposta: R\$ 29.016,6000	Valor negociado: Não informado	
33.194.223/0001-96 - ELOHIM COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 23.172,6000	-
Valor proposta: R\$ 29.016,6000	Valor negociado: Não informado	

### Mensagens do chat do Grupo G5

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	04/03/2024 10:15:10	A abertura do item G5 para lances está agendada para daqui a 5 minutos. Mantenham-se conectados.
Sistema	04/03/2024 10:20:10	O item G5 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	04/03/2024 10:20:10	Algumas propostas do item G5 estão empatadas. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	04/03/2024 10:42:09	O item G5 está encerrado.
Sistema para o participante 44.562.943/0002-64	04/03/2024 14:27:12	Sr. Fornecedor RML PRODUTOS IMPORTADOS LTDA, CNPJ 44.562.943/0002-64, você foi convocado para enviar anexos para o item G5. Prazo para encerrar o envio: 18:30:00 do dia 04/03/2024. Justificativa: Solicito o envio de proposta de preços adequada ao seu último lance, acompanhada das Declarações Complementares e Documentação Técnica..
pelo participante 44.562.943/0002-64	04/03/2024 17:17:47	O item G5 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 17:17:47 de 04/03/2024. 4 anexos foram enviados pelo fornecedor RML PRODUTOS IMPORTADOS LTDA, CNPJ 44.562.943/0002-64.
Sistema para o participante 44.562.943/0002-64	13/03/2024 13:48:10	Sr. Fornecedor RML PRODUTOS IMPORTADOS LTDA, CNPJ 44.562.943/0002-64, você foi convocado para enviar anexos para o item G5. Prazo para encerrar o envio: 15:49:00 do dia 13/03/2024. Justificativa: Com relação ao ITEM 25, na especificação da conectividade está escrito "Conexão: USB Driver: 40mm". Solicitamos indicação de link ou catálogos que permitam conferir o tipo de conectividade do headset proposto, nos termos do PARECER N° 33.2024.SIET.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema para o participante 44.562.943/0002-64	13/03/2024 13:48:10	1272466.2023.000300.
pelo participante 44.562.943/0002-64	13/03/2024 13:57:21	O catalogo do item 25 já foi enviado junto com a proposta final Whale wh1 onde tem informações sobre conexão USB 1.0 2.0 3.0 é necessário o envio novamente. quanto ao drive citado é outro item do equipamento.
pelo participante 44.562.943/0002-64	13/03/2024 14:36:19	Também por ser observado no site que o produto atende as exigências do termo de referência do edital: <a href="https://www.whaleelectronics.com.br/product-page/wh1">https://www.whaleelectronics.com.br/product-page/wh1</a>
pelo participante 44.562.943/0002-64	13/03/2024 14:37:56	O item G5 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 14:37:56 de 13/03/2024. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor RML PRODUTOS IMPORTADOS LTDA, CNPJ 44.562.943/0002-64.
Sistema	22/03/2024 13:29:05	O item G5 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 30 minutos a partir de agora - até 22/03/2024 13:59:05.
Sistema para o participante 44.562.943/0002-64	03/04/2024 11:38:14	Sr. Fornecedor RML PRODUTOS IMPORTADOS LTDA, CNPJ 44.562.943/0002-64, você foi convocado para enviar anexos para o item G5. Prazo para encerrar o envio: 15:39:00 do dia 03/04/2024. Justificativa: Solicito encaminhamento de DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO, nos termos do item 11 do Edital.
pelo participante 44.562.943/0002-64	03/04/2024 15:20:02	O item G5 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 15:20:02 de 03/04/2024. 2 anexos foram enviados pelo fornecedor RML PRODUTOS IMPORTADOS LTDA, CNPJ 44.562.943/0002-64.
Sistema	22/05/2024 13:43:23	O item G5 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 30 minutos a partir de agora - até 22/05/2024 14:13:23.

## Eventos do Grupo G5

Data/Hora	Descrição
04/03/2024 10:20:10	Item aberto para lances.
04/03/2024 10:42:08	Item com etapa aberta encerrada.
04/03/2024 10:42:09	Item encerrado para lances.
04/03/2024 14:27:12	Fornecedor RML PRODUTOS IMPORTADOS LTDA, CNPJ 44.562.943/0002-64 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 04/03/2024 18:30:00. Motivo: Solicito o envio de proposta de preços adequada ao seu último lance, acompanhada das Declarações Complementares e Documentação Técnica..
04/03/2024 17:17:47	Fornecedor RML PRODUTOS IMPORTADOS LTDA, CNPJ 44.562.943/0002-64 finalizou o envio de anexo.
13/03/2024 13:48:10	Fornecedor RML PRODUTOS IMPORTADOS LTDA, CNPJ 44.562.943/0002-64 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 13/03/2024 15:49:00. Motivo: Com relação ao ITEM 25, na especificação da conectividade está escrito "Conexão: USB Driver: 40mm". Solicitamos indicação de link ou catálogos que permitam conferir o tipo de conectividade do headset proposto, nos termos do PARECER N° 33.2024.SIET.1272466.2023.000300.
13/03/2024 14:37:56	Fornecedor RML PRODUTOS IMPORTADOS LTDA, CNPJ 44.562.943/0002-64 finalizou o envio de anexo.
22/03/2024 13:29:05	Fornecedor RML PRODUTOS IMPORTADOS LTDA, CNPJ 44.562.943/0002-64 teve a proposta aceita, melhor lance: R\$ 22.360,0000. Motivo: Nos termos do PARECER N° 46.2024.SIET.1282956.2023.000300..
03/04/2024 11:38:14	Fornecedor RML PRODUTOS IMPORTADOS LTDA, CNPJ 44.562.943/0002-64 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 03/04/2024 15:39:00. Motivo: Solicito encaminhamento de DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO, nos termos do item 11 do Edital.
03/04/2024 15:20:02	Fornecedor RML PRODUTOS IMPORTADOS LTDA, CNPJ 44.562.943/0002-64 finalizou o envio de anexo.
22/05/2024 13:43:23	Fornecedor RML PRODUTOS IMPORTADOS LTDA, CNPJ 44.562.943/0002-64 foi habilitado.
22/05/2024 14:39:47	Encerramento da sessão 1 de julgamento / habilitação.

**Item 25 do Grupo G5 - Fone ouvido**

Fone Ouvido Tipo: Flexível , Potência: 100 (Máxima) MW, Impedância: 32 OHM, Freqüência: 18 A 2000 H

Valor estimado:	R\$ 249,8100	Critério de julgamento:	Menor Preço
Quantidade:	60	Unidade de fornecimento:	Unidade
Intervalo mínimo entre lances:	R\$ 0,5000		
Tratamento Diferenciado	Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)		
Situação:	Aguardando adjudicação		

Aceito e Habilitado por CPF \*\*\*.204.\*\*\*.5 - FADIA VANESSA RODRIGUES BARBOSA GOMES para RML PRODUTOS IMPORTADOS LTDA, CNPJ 44.562.943/0002-64, melhor lance: R\$ 186,0000

**Propostas do Item 25**

(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
27.996.382/0001-01 - R JUAREZ DE ALMEIDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 160,0000	-
Marca/Fabricante: 3ATech Modelo/versão: Q5 Valor proposta: R\$ 240,0000      Valor negociado: Não informado      Quantidade ofertada: 60		
12.027.340/0001-95 - MR DE OLIVEIRA CHAVES LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 248,0000	-
Marca/Fabricante: Logitech Modelo/versão: H390 Valor proposta: R\$ 249,8000      Valor negociado: Não informado      Quantidade ofertada: 60		
27.414.128/0001-58 - M&M IMPORTACAO E ECOMMERCE DE INFORMATICA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 242,0000	-
Marca/Fabricante: Intelbrás/Intelbrás Modelo/versão: Intelbras WHS 60 duo USB Valor proposta: R\$ 249,0000      Valor negociado: Não informado      Quantidade ofertada: 60		
42.810.782/0001-74 - MAX QUALITY COMERCIO LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 258,5200	-
Marca/Fabricante: MULTILASER PH317 Modelo/versão: MULTILASER PH317 Valor proposta: R\$ 1.000,0000      Valor negociado: Não informado      Quantidade ofertada: 60		
33.194.223/0001-96 - ELOHIM COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 197,9300	-
Marca/Fabricante: LOGITECH Modelo/versão: LOGITECH H390 Valor proposta: R\$ 249,8100      Valor negociado: Não informado      Quantidade ofertada: 60		
09.233.047/0001-70 - S. H. S. ATAIDE E CIA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 233,0000	-
Marca/Fabricante: LETRON Modelo/versão: Fone Ouvido HEADSET Valor proposta: R\$ 247,0400      Valor negociado: Não informado      Quantidade ofertada: 60		



Fornecedor	Valor ofertado	Situação
44.562.943/0002-64 - RML PRODUTOS IMPORTADOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 186,0000	Fornecedor habilitado
Marca/Fabricante: WHALE ELECTRONICS Modelo/versão: WH1 Valor proposta: R\$ 240,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 60		
20.411.148/0001-26 - OTIMO TECNOLOGIA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 219,0000	-
Marca/Fabricante: LOGITECH Modelo/versão: H390 Valor proposta: R\$ 249,8100 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 60		
52.779.662/0001-05 - 52.779.662 LUCAS POSSIDONIO DE LIMA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 177,1100	-
Marca/Fabricante: de acordo com envio da proposta Modelo/versão: de acordo com envio da proposta Valor proposta: R\$ 249,8100 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 60		
43.794.816/0001-47 - ARS COMERCIO E SERVICOS DE TECNOLOGIA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 240,0000	-
Marca/Fabricante: IMPORTADO Modelo/versão: IMPORTADO Valor proposta: R\$ 249,8100 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 60		
18.023.458/0001-21 - PLACIDO E PLACIDO LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 499,0000	-
Marca/Fabricante: LOGITECH Modelo/versão: : Headset Logitech H390 Valor proposta: R\$ 499,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 60		
29.216.954/0001-18 - SOLUCOES NORTE ENGENHARIA, CONSTRUCOES E COMERCIO LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 350,0000	-
Marca/Fabricante: SIMILAR Modelo/versão: SIMILAR Valor proposta: R\$ 350,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 60		
53.517.722/0001-84 - FRANCISCO FRANKLIN AMARAL RIBEIRO LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 300,0000	-
Marca/Fabricante: variado Modelo/versão: 2024 Valor proposta: R\$ 300,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 60		
09.087.468/0001-30 - TECNO TRADE COMERCIO E SERVICOS DE EQUIPAMENTOS ELETRONICOS E SONORIZACAO LTDA. Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 249,8000	-
Marca/Fabricante: EDIFIER Modelo/versão: K800USB Valor proposta: R\$ 249,8000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 60		

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
05.339.851/0001-87 - ECODRONES SOLUTIONS COMERCIO E SERVICOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 299,0000	-
Marca/Fabricante: multi Modelo/versão: 10mw Valor proposta: R\$ 299,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 60
11.420.095/0001-19 - STAR NETWORKS COMERCIO ELETRO ELETRONICOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 249,0000	-
Marca/Fabricante: LOGITECH Modelo/versão: FONDE OUVIDO (HEADSET) COM FIO USB MODELO H390 Valor proposta: R\$ 249,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 60

### Lances do Item 25

Data/hora	Participante	Lance
04/03/2024 10:20:12	52.779.662/0001-05	R\$ 241,4400
04/03/2024 10:21:06	33.194.223/0001-96	R\$ 239,5000
04/03/2024 10:21:07	52.779.662/0001-05	R\$ 240,9400
04/03/2024 10:21:52	52.779.662/0001-05	R\$ 238,2300
04/03/2024 10:23:07	33.194.223/0001-96	R\$ 237,5000
04/03/2024 10:23:07	09.233.047/0001-70	R\$ 238,0000
04/03/2024 10:23:10	52.779.662/0001-05	R\$ 236,6400
04/03/2024 10:23:26	09.233.047/0001-70	R\$ 236,0000
04/03/2024 10:23:28	52.779.662/0001-05	R\$ 235,1200
04/03/2024 10:25:01	09.233.047/0001-70	R\$ 234,0000
04/03/2024 10:25:05	52.779.662/0001-05	R\$ 233,5000
04/03/2024 10:25:07	20.411.148/0001-26	R\$ 235,0000
04/03/2024 10:27:25	27.414.128/0001-58	R\$ 242,0000
04/03/2024 10:27:44	09.233.047/0001-70	R\$ 233,0000
04/03/2024 10:27:50	52.779.662/0001-05	R\$ 232,5000
04/03/2024 10:28:29	42.810.782/0001-74	R\$ 258,5200
04/03/2024 10:28:34	27.996.382/0001-01	R\$ 220,0000
04/03/2024 10:28:35	52.779.662/0001-05	R\$ 227,0500
04/03/2024 10:28:42	27.996.382/0001-01	R\$ 210,0000
04/03/2024 10:28:44	52.779.662/0001-05	R\$ 218,6700
04/03/2024 10:28:50	52.779.662/0001-05	R\$ 217,5600
04/03/2024 10:29:06	33.194.223/0001-96	R\$ 209,5000

<b>Data/hora</b>	<b>Participante</b>	<b>Lance</b>
04/03/2024 10:29:08	52.779.662/0001-05	R\$ 215,8300
04/03/2024 10:29:14	52.779.662/0001-05	R\$ 214,8500
04/03/2024 10:29:21	27.996.382/0001-01	R\$ 200,0000
04/03/2024 10:29:23	52.779.662/0001-05	R\$ 211,2800
04/03/2024 10:29:29	27.996.382/0001-01	R\$ 180,0000
04/03/2024 10:29:29	52.779.662/0001-05	R\$ 194,2200
04/03/2024 10:29:35	52.779.662/0001-05	R\$ 186,9500
04/03/2024 10:29:35	27.996.382/0001-01	R\$ 160,0000
04/03/2024 10:29:38	52.779.662/0001-05	R\$ 177,1100
04/03/2024 10:29:58	33.194.223/0001-96	R\$ 197,9300
04/03/2024 10:30:58	20.411.148/0001-26	R\$ 219,0000
04/03/2024 10:34:22	43.794.816/0001-47	R\$ 240,0000
04/03/2024 10:35:56	12.027.340/0001-95	R\$ 249,3000
04/03/2024 10:37:33	12.027.340/0001-95	R\$ 248,0000
04/03/2024 10:39:13	44.562.943/0002-64	R\$ 230,0000
04/03/2024 10:39:52	44.562.943/0002-64	R\$ 220,0000
04/03/2024 10:39:55	44.562.943/0002-64	R\$ 200,0000
04/03/2024 10:39:58	44.562.943/0002-64	R\$ 195,0000
04/03/2024 10:40:02	44.562.943/0002-64	R\$ 187,0000
04/03/2024 10:40:07	44.562.943/0002-64	R\$ 186,0000

**Item 27 do Grupo G5 - Microfone direcional**

Microfone Direcional Tipo Linha: À Condensador , Tipo: Centraverse Shure Cvb-B/O , Conexão: Cabo De 12 Polegadas , Padrão: Omnidirecional De Mesa

Valor estimado:	R\$ 175,3500	Critério de julgamento:	Menor Preço
Quantidade:	80	Unidade de fornecimento:	Unidade
Intervalo mínimo entre lances:	R\$ 0,5000		
Tratamento Diferenciado	Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)		
Situação:	Aguardando adjudicação		

Aceito e Habilitado por CPF \*\*\*.204.\*\*\*-5 - FADIA VANESSA RODRIGUES BARBOSA GOMES para RML PRODUTOS IMPORTADOS LTDA, CNPJ 44.562.943/0002-64, melhor lance: R\$ 140,0000

**Propostas do Item 27**

(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
20.411.148/0001-26 - OTIMO TECNOLOGIA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 125,0000	-
Marca/Fabricante: Docooler Modelo/versão: UM02, USB, Portátil Valor proposta: R\$ 175,3500      Valor negociado: Não informado      Quantidade ofertada: 80		
42.810.782/0001-74 - MAX QUALITY COMERCIO LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 297,3500	-
Marca/Fabricante: DOCOOLER/OEM Modelo/versão: DOCOOLER/OEM Valor proposta: R\$ 1.000,0000      Valor negociado: Não informado      Quantidade ofertada: 80		
52.779.662/0001-05 - 52.779.662 LUCAS POSSIDONIO DE LIMA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 160,0000	-
Marca/Fabricante: de acordo com envio da proposta Modelo/versão: de acordo com envio da proposta Valor proposta: R\$ 175,3500      Valor negociado: Não informado      Quantidade ofertada: 80		
43.794.816/0001-47 - ARS COMERCIO E SERVICOS DE TECNOLOGIA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 170,0000	-
Marca/Fabricante: IMPORTADO Modelo/versão: IMPORTADO Valor proposta: R\$ 175,3500      Valor negociado: Não informado      Quantidade ofertada: 80		
27.996.382/0001-01 - R JUAREZ DE ALMEIDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 160,0000	-
Marca/Fabricante: 3Atech Modelo/versão: UM04 Valor proposta: R\$ 175,0000      Valor negociado: Não informado      Quantidade ofertada: 80		
27.414.128/0001-58 - M&M IMPORTACAO E ECOMMERCE DE INFORMATICA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 107,0000	-
Marca/Fabricante: Docooler/Docooler Modelo/versão: Microfone Condensador Omnidirecional UM02 Valor proposta: R\$ 175,0000      Valor negociado: Não informado      Quantidade ofertada: 80		

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
09.233.047/0001-70 - S. H. S. ATAIDE E CIA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 171,0000	-
Marca/Fabricante: LETRON Modelo/versão: Microfone ominiDirecional Valor proposta: R\$ 173,4000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 80		
33.194.223/0001-96 - ELOHIM COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 141,2100	-
Marca/Fabricante: REFINED VOICE NET Modelo/versão: UM02 Valor proposta: R\$ 175,3500 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 80		
44.562.943/0002-64 - RML PRODUTOS IMPORTADOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 140,0000	Fornecedor habilitado
Marca/Fabricante: Multilaser Modelo/versão: Multilaser OMNI PH 361 Valor proposta: R\$ 175,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 80		
53.517.722/0001-84 - FRANCISCO FRANKLIN AMARAL RIBEIRO LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 300,0000	-
Marca/Fabricante: variado Modelo/versão: 2024 Valor proposta: R\$ 300,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 80		
11.420.095/0001-19 - STAR NETWORKS COMERCIO ELETRO ELETRONICOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 200,0000	-
Marca/Fabricante: MULTILASER Modelo/versão: MICRFONE USB OMNI DIRECIONAL MODELO PH 361 Valor proposta: R\$ 200,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 80		
05.339.851/0001-87 - ECODRONES SOLUTIONS COMERCIO E SERVICOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 267,0000	-
Marca/Fabricante: multi Modelo/versão: 12 pol Valor proposta: R\$ 267,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 80		
12.027.340/0001-95 - MR DE OLIVEIRA CHAVES LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 175,3000	-
Marca/Fabricante: Multilaser Modelo/versão: PH 361 Valor proposta: R\$ 175,3000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 80		
29.216.954/0001-18 - SOLUCOES NORTE ENGENHARIA, CONSTRUCOES E COMERCIO LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 350,0000	-
Marca/Fabricante: SIMILAR Modelo/versão: SIMILAR Valor proposta: R\$ 350,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 80		

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
09.087.468/0001-30 - TECNO TRADE COMERCIO E SERVICOS DE EQUIPAMENTOS ELETRONICOS E SONORIZACAO LTDA. Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 175,3000	-
Marca/Fabricante: OEX Modelo/versão: MK200 Valor proposta: R\$ 175,3000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 80
18.023.458/0001-21 - PLACIDO E PLACIDO LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 499,0000	-
Marca/Fabricante: MULTILASER Modelo/versão: Multilaser OMNI PH 361 Valor proposta: R\$ 499,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 80

### Lances do Item 27

Data/hora	Participante	Lance
04/03/2024 10:20:12	52.779.662/0001-05	R\$ 173,9100
04/03/2024 10:21:49	33.194.223/0001-96	R\$ 172,5000
04/03/2024 10:21:52	52.779.662/0001-05	R\$ 173,4100
04/03/2024 10:23:11	52.779.662/0001-05	R\$ 172,9100
04/03/2024 10:23:14	09.233.047/0001-70	R\$ 172,0000
04/03/2024 10:23:28	52.779.662/0001-05	R\$ 172,4100
04/03/2024 10:25:04	52.779.662/0001-05	R\$ 171,5000
04/03/2024 10:27:49	09.233.047/0001-70	R\$ 171,0000
04/03/2024 10:27:50	52.779.662/0001-05	R\$ 170,5000
04/03/2024 10:28:08	27.414.128/0001-58	R\$ 165,0000
04/03/2024 10:28:30	42.810.782/0001-74	R\$ 297,3500
04/03/2024 10:28:35	52.779.662/0001-05	R\$ 169,7100
04/03/2024 10:28:44	52.779.662/0001-05	R\$ 168,4900
04/03/2024 10:28:48	27.414.128/0001-58	R\$ 150,0000
04/03/2024 10:28:50	52.779.662/0001-05	R\$ 167,9900
04/03/2024 10:29:08	52.779.662/0001-05	R\$ 167,4900
04/03/2024 10:29:11	27.414.128/0001-58	R\$ 147,0000
04/03/2024 10:29:14	52.779.662/0001-05	R\$ 166,9900
04/03/2024 10:29:23	52.779.662/0001-05	R\$ 166,4900
04/03/2024 10:29:29	52.779.662/0001-05	R\$ 164,3300
04/03/2024 10:29:35	33.194.223/0001-96	R\$ 146,5000
04/03/2024 10:29:35	52.779.662/0001-05	R\$ 163,4100
04/03/2024 10:29:38	52.779.662/0001-05	R\$ 162,1600

<b>Data/hora</b>	<b>Participante</b>	<b>Lance</b>
04/03/2024 10:29:41	27.996.382/0001-01	R\$ 160,0000
04/03/2024 10:29:44	52.779.662/0001-05	R\$ 160,0000
04/03/2024 10:30:29	33.194.223/0001-96	R\$ 145,0000
04/03/2024 10:30:45	33.194.223/0001-96	R\$ 141,2100
04/03/2024 10:30:54	27.414.128/0001-58	R\$ 130,0000
04/03/2024 10:31:08	20.411.148/0001-26	R\$ 139,0000
04/03/2024 10:31:26	27.414.128/0001-58	R\$ 120,0000
04/03/2024 10:32:00	20.411.148/0001-26	R\$ 125,0000
04/03/2024 10:32:48	27.414.128/0001-58	R\$ 107,0000
04/03/2024 10:37:33	43.794.816/0001-47	R\$ 170,0000
04/03/2024 10:39:40	44.562.943/0002-64	R\$ 160,0000
04/03/2024 10:39:42	44.562.943/0002-64	R\$ 150,0000
04/03/2024 10:39:48	44.562.943/0002-64	R\$ 140,0000



PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

## TERMO DE JULGAMENTO

UASG 925849 - PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA - AM

PREGÃO 94002/2024

Fundamentação legal:	Lei 14.133/2021	Característica:	SRP - Registro de Preço
Critério de julgamento:	Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa:	Aberto
Compra emergencial:	Não		
Objeto da compra:	Registro de preços, para eventual aquisição de equipamentos, materiais e ferramentas de informática para atividades de manutenção e suporte, objetivando atender às demandas desta Procuradoria-Geral de Justiça do Estado do Amazonas, pelo período de 12 (doze) meses.		
Entrega de propostas:	De 19/02/2024 às 08:00 até 01/03/2024 às 10:00		
Abertura da sessão pública:	Dia 01/03/2024 às 10:00 (horário de Brasília)		

### Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	01/03/2024 às 10:00:02	A sessão pública está aberta. Até 2 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 10:00 e 16:00. Haverá aviso prévio de abertura dos itens de 5 minutos. Mantenham-se conectados.
Sistema	01/03/2024 às 10:02:45	Bom dia, Senhores licitantes. Estamos iniciando a sessão pública do pregão eletrônico n.º 94.002/2024, promovido pelo Ministério Público do Estado do Amazonas/Procuradoria-Geral de Justiça do Amazonas. Antes de iniciar a fase competitiva, peço a atenção de todos para alguns breves avisos a respeito da presente licitação.
Sistema	01/03/2024 às 10:02:58	Sejam bem-vindos à sessão pública do Pregão Eletrônico n.º 94.002/2024, cujo objeto é a formação de Ata de Registro de Preços para eventual aquisição de equipamentos, materiais e ferramentas de informática para atividades de manutenção e suporte, objetivando atender às demandas desta Procuradoria-Geral de Justiça do Estado do Amazonas, pelo período de 12 (doze) meses.
Sistema	01/03/2024 às 10:03:09	A licitação será pelo menor preço POR GRUPO/LOTE, no total de 9 lotes e 5 itens avulsos.
Sistema	01/03/2024 às 10:03:18	É importante deixar claro que são de responsabilidade do licitante todas as transações efetuadas em seu nome, especialmente o cadastramento de proposta e o oferecimento de lances, ainda que o acesso ao sistema seja realizado por terceiros.
Sistema	01/03/2024 às 10:03:29	Na presente licitação será adotado o modo de disputa ABERTO, previsto no art. 56, inciso I, da Lei n.º 14.133/21.
Sistema	01/03/2024 às 10:03:38	O envio de lances, sejam eles intermediários ou destinados a cobrir a melhor oferta, devem respeitar o intervalo mínimo de R\$ 0,50 (CINQUENTA CENTAVOS), de modo que as ofertas em desacordo com este critério não serão processadas pelo sistema.
Sistema	01/03/2024 às 10:03:47	Após a etapa de lances, o pregoeiro poderá realizar diligência destinada a esclarecer ou complementar informações sobre a proposta ajustada ao lance vencedor e/ou documentos de habilitação, conforme item 25.3 do Edital.
Sistema	01/03/2024 às 10:03:52	A exclusão de lance pelo pregoeiro durante a fase competitiva é medida excepcional e somente será promovida quando houver fortes indícios de inexecuibilidade do preço.
Sistema	01/03/2024 às 10:03:58	As eventuais suspensões da sessão pública serão comunicadas pelo pregoeiro no sistema (chat), com indicação da data e horário para a sua retomada, assegurando a todos condições de acompanhar os atos praticados durante a licitação.
Sistema	01/03/2024 às 10:04:05	Solicito que observem com atenção a logística de envio dos produtos e/ou execução dos serviços

22/05/2024 14:39

1 de 16



Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	01/03/2024 às 10:04:05	para o Estado do Amazonas!
Sistema	01/03/2024 às 10:04:16	Quanto aos lances, relembro que os mesmos podem ser inferiores ao próprio lance, no intuito de permanecer em melhor posição na ordem de classificação.
Sistema	01/03/2024 às 16:17:44	Senhores licitantes, informo que a sessão estava configurada para ser realizada até às 16h.
Sistema	01/03/2024 às 16:19:21	Por esta razão, após o fim da fase de lances do Grupo 3, a sessão foi encerrada automaticamente.
Sistema	01/03/2024 às 16:27:07	Senhores licitantes, conforme AVISO do sistema, a abertura de itens está interrompida até o próximo dia útil. Isto posto, informo que a REABERTURA DA SESSÃO será às 10h (horário de Brasília) do dia 04/03/2024 (segunda-feira). Até lá!
Sistema	04/03/2024 às 10:01:41	Bom dia, Senhores licitantes. Em breve procederemos à reabertura da sessão pública do Pregão Eletrônico n.º 94.002/2024, promovido pelo Ministério Público do Estado do Amazonas/Procuradoria-Geral de Justiça do Amazonas.
Sistema	04/03/2024 às 10:02:54	A reabertura se dará na fase de lances para os itens do GRUPO 4.
Sistema	04/03/2024 às 14:14:59	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	04/03/2024 às 14:15:26	Prezados, considerando o encerramento da fase de lances, passemos à fase de julgamento das propostas. Irei convocar os melhores classificados por LOTE, para que apresentem proposta ajustada ao último lance.
Sistema	04/03/2024 às 14:15:55	Logo, nos termos do subitem 9.1. do instrumento convocatório, o licitante convocado deverá enviar, no prazo de 04 (quatro) horas, a proposta de preços adequada ao seu último lance, acompanhada das Declarações Complementares e Documentação Técnica (Folders, Catálogo e etc), se for o caso, em arquivo único ou pasta compactada, por meio da opção enviar anexo do sistema, conforme modelo contido no Anexo VI do edital.
Sistema	04/03/2024 às 14:16:12	Caso não seja possível o envio pelo sistema, a empresa, sob sua conta e risco, poderá enviar a proposta, excepcionalmente, para a caixa postal eletrônica <a href="mailto:licitacao@mpam.mp.br">licitacao@mpam.mp.br</a> .
Sistema	04/03/2024 às 14:16:21	Nessa hipótese, deverá confirmar o recebimento pelos telefones constantes do Edital e, desde que dentro do prazo, sem prejuízo de posterior encaminhamento por meio do sistema, garantindo-se, assim, amplo acesso aos arquivos apresentados.
Sistema	04/03/2024 às 14:36:28	Senhores licitantes, diante da necessidade de envio das propostas ajustadas, decido pela suspensão da presente sessão.
Sistema	04/03/2024 às 14:39:27	A reabertura da sessão será informada com o intervalo mínimo de 24 horas de antecedência.
Sistema	04/03/2024 às 14:40:23	Lembrando que o prazo para envio da proposta ajustada continua em andamento. Agradeço a atenção dispensada. Boa tarde!
Sistema	07/03/2024 às 11:04:31	Bom dia, Senhores licitantes, conforme informado previamente, procederemos à reabertura da sessão.
Sistema	07/03/2024 às 11:06:20	No tocante ao Grupo 6, a empresa MAX QUALITY solicitou a sua desclassificação. Isto posto, procederemos à convocação da próxima classificada.
Sistema	07/03/2024 às 11:41:39	Senhores licitantes, diante da necessidade de envio das propostas ajustadas para os GRUPOS 6 e 9, decido pela suspensão da presente sessão. Informo que as propostas de todos os grupos e itens será analisada pelo setor técnico Diretoria de Tecnologia da Informação e Telecomunicação deste MP/AM.
Sistema	07/03/2024 às 11:43:08	A reabertura será comunicada com a antecedência necessária para fins de divulgação do resultado do julgamento das propostas. Lembrando que o prazo para envio das propostas (G6 e G9) continua em andamento. Agradeço a atenção dispensada, bom dia!
Sistema	12/03/2024 às 11:51:59	Senhores fornecedores, a sessão será reaberta no dia 13/03/2024 (quarta-feira), às 13h00 (horário de Brasília), para fins de divulgação do resultado da análise técnica das propostas e demais providências.
Sistema	13/03/2024 às 13:02:31	Boa tarde, Senhores licitantes! Conforme informado, vamos dar continuidade ao certame.
Sistema	13/03/2024 às 13:04:14	Senhores Fornecedores, como providência anterior, havíamos suspenso a sessão para que as propostas e demais documentos enviados pelos licitantes melhores classificados passassem pelo crivo da Diretor de Tecnologia de Informação e Comunicação - DTIC.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	13/03/2024 às 13:05:51	Por sua vez, recebemos em resposta, o envio de Pareceres técnicos por GRUPO/ITEM, os quais encontram-se devidamente disponíveis no sítio eletrônico desta Instituição, acessível pelo endereço:
Sistema	13/03/2024 às 13:06:21	<a href="https://mpam.mp.br/servicos/licitacoes/licitacoes-em-andamento/47-licitacoes/pregao-eletronico-em-andamento/16714-pregao-eletronico-n-94-002-2024-cpl-mp-pgj">https://mpam.mp.br/servicos/licitacoes/licitacoes-em-andamento/47-licitacoes/pregao-eletronico-em-andamento/16714-pregao-eletronico-n-94-002-2024-cpl-mp-pgj</a>
Sistema	13/03/2024 às 13:08:18	Portanto, considerando todas as informações exigidas e descritas no instrumento convocatório e o Parecer do Setor Técnico, esta Pregoeira decide:
Sistema	13/03/2024 às 13:09:43	a) ACEITAR as propostas da empresa LEGACY DISTRIBUIDORA DE INFORMATICA E ELETROELETRONICOS LTDA., cnpj 52.504.817/0001-09, para o GRUPO 1;
Sistema	13/03/2024 às 13:10:44	b) ACEITAR as propostas da empresa ELOHIM COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA EIRELI, CNPJ 33.194.223/0001-96, para o GRUPO 2;
Sistema	13/03/2024 às 13:13:37	c) SOLICITAR o envio de documentação complementar dos ITENS 10 e 22, constantes do GRUPO 3, à empresa MD COMÉRCIO DE PRODUTOS DE HIGIENE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA, CNPJ 39.594.012/0001-27, nos termos do PARECER N <sup>o</sup> 31.2024.SIET.1272336.2023.000300.
Sistema	13/03/2024 às 13:16:46	d) SOLICITAR o envio de documentação complementar dos ITENS 12, 13, 14, 19, 20, 21, 24, 26, 29 e 30, constantes do GRUPO 4, à empresa PAULO ELETRO LTDA., CNPJ n.º 41.841.443/0001-92, nos termos do PARECER N <sup>o</sup> 32.2024.SIET.1272383.2023.000300 e do MEMORANDO N <sup>o</sup> 60.2024.SIET.1274612.2023.000300.
Sistema	13/03/2024 às 13:19:15	e) SOLICITAR o envio de documentação complementar do ITEM 25, constante do GRUPO 5, à empresa RML COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO, CNPJ 44.562.943/0002-64, nos termos do PARECER N <sup>o</sup> 33.2024.SIET.1272466.2023.000300.
Sistema	13/03/2024 às 13:20:59	f) SOLICITAR o envio de documentação complementar do ITEM 33, constante do GRUPO 6, à empresa S. H. S. ATAIDE E CIA LTDA. - EPP, CNPJ 09.233.047/0001-70, nos termos do PARECER N <sup>o</sup> 34.2024.SIET.1272499.2023.000300.
Sistema	13/03/2024 às 13:22:39	g) ACEITAR as propostas da empresa ARS COMÉRCIO E SERVIÇOS DE TECNOLOGIA LTDA., CNPJ 43.794.816/0001-47, para o GRUPO 7, nos termos do PARECER N <sup>o</sup> 35.2024.SIET.1272555.2023.000300.
Sistema	13/03/2024 às 13:24:55	h) SOLICITAR o envio de documentação complementar dos ITENS 37, 41 e 42, constantes do GRUPO 8, à empresa MD COMÉRCIO DE PRODUTOS DE HIGIENE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA., CNPJ n.º 39.594.012/0001-27, nos termos do PARECER N <sup>o</sup> 36.2024.SIET.1272683.2023.000300.
Sistema	13/03/2024 às 13:26:41	i) ACEITAR as propostas da empresa MAX QUALITY COMÉRCIO LTDA., CNPJ 42.810.782/0001-74, para o GRUPO 9, nos termos do PARECER N <sup>o</sup>
Sistema	13/03/2024 às 13:28:22	j) ACEITAR a proposta da empresa VRP DE OLIVEIRA COMERCIO E REPRESENTAÇÃO DE EQUIPAMENTOS MEDICO-HOSPITALAR LTDA., CNPJ 45.030.413/0001-57, para o ITEM 9, nos termos do PARECER N <sup>o</sup> 38.2024.SIET.1273213.2023.000300.
Sistema	13/03/2024 às 13:29:48	k) ACEITAR a proposta da empresa JC LICITAÇÕES COMERCIO E SERVIÇOS LTDA., CNPJ 46.708.580/0001-77, para o ITEM 15, nos termos do PARECER N <sup>o</sup> 39.2024.SIET.1273237.2023.000300.
Sistema	13/03/2024 às 13:31:13	l) ACEITAR a proposta da empresa S. H. S. ATAIDE E CIA LTDA. - EPP, CNPJ 09.233.047/0001-70, para o ITEM 23, nos termos do PARECER N <sup>o</sup> 40.2024.SIET.1273356.2023.000300.
Sistema	13/03/2024 às 13:33:45	m) RECUSAR a proposta da empresa M MARTINS COMERCIAL LTDA - BRAZILCHIP, CNPJ 45.178.037/0001-42, para o ITEM 31, nos termos do PARECER N <sup>o</sup> 41.2024.SIET.1273475.2023.000300 e do MEMORANDO N <sup>o</sup> 60.2024.SIET.1274612.2023.000300.
Sistema	13/03/2024 às 13:35:12	n) RECUSAR a proposta da empresa VRP DE OLIVEIRA COMERCIO E REPRESENTAÇÃO DE EQUIPAMENTOS MEDICO-HOSPITALAR LTDA., CNPJ 45.030.413/0001-57, para o ITEM 43, nos termos do PARECER N <sup>o</sup> 42.2024.SIET.1273500.2023.000300.
Sistema	13/03/2024 às 14:43:58	Senhores licitantes, tendo em vista a necessidade de realização de diligências, decido pela suspensão da presente sessão. A reabertura será comunicada com a antecedência necessária para fins de divulgação do resultado do julgamento das propostas e demais providências.
Sistema	13/03/2024 às 14:44:48	Lembrando que o prazo para envio da proposta ajustada e documentação complementar continua em andamento. Agradeço a atenção dispensada, boa tarde!

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	21/03/2024 às 10:32:56	Senhores fornecedores, a sessão será reaberta no dia 22/03/2024 (sexta-feira), às 13h00 (horário de Brasília), para fins de divulgação do resultado da análise técnica das propostas e demais providências.
Sistema	22/03/2024 às 13:03:15	Boa tarde, Senhores licitantes! Conforme informado, vamos dar continuidade ao certame.
Sistema	22/03/2024 às 13:03:36	Senhores Fornecedores, como providência anterior, havíamos suspenso a sessão para que as propostas e demais documentos enviados pelos licitantes melhores classificados passassem pelo crivo da Diretor de Tecnologia de Informação e Comunicação – DTIC.
Sistema	22/03/2024 às 13:03:53	Por sua vez, recebemos em resposta, o envio de Pareceres técnicos por GRUPO/ITEM, os quais encontram-se devidamente disponíveis no sítio eletrônico desta Instituição, acessível pelo endereço:
Sistema	22/03/2024 às 13:04:19	<a href="https://mpam.mp.br/servicos/licitacoes/licitacoes-em-andamento/47-licitacoes/pregao-eletronico-em-andamento/16714-pregao-eletronico-n-94-002-2024-cpl-mp-pgj">https://mpam.mp.br/servicos/licitacoes/licitacoes-em-andamento/47-licitacoes/pregao-eletronico-em-andamento/16714-pregao-eletronico-n-94-002-2024-cpl-mp-pgj</a>
Sistema	22/03/2024 às 13:04:34	Portanto, considerando todas as informações exigidas e descritas no instrumento convocatório e o Parecer do Setor Técnico, esta Pregoeira decide:
Sistema	22/03/2024 às 13:07:08	a) ACEITAR as propostas da empresa MD COMÉRCIO DE PRODUTOS DE HIGIENE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA, CNPJ 39.594.012/0001-27, para o GRUPO 3, nos termos do PARECER N <sup>o</sup> 44.2024.SIET.1282858.2023.000300.
Sistema	22/03/2024 às 13:09:27	b) ACEITAR as propostas da empresa PAULO ELETRO LTDA., CNPJ n.º 41.841.443/0001-92, referentes ao GRUPO 4, nos termos do PARECER N <sup>o</sup> 45.2024.SIET.1282904.2023.000300.
Sistema	22/03/2024 às 13:13:46	c) Aceitar as propostas da empresa RML COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO, CNPJ 44.562.943/0002-64, referentes ao GRUPO 5, nos termos do PARECER N <sup>o</sup> 46.2024.SIET.1282956.2023.000300.
Sistema	22/03/2024 às 13:16:12	d) ACEITAR as propostas da empresa FRP COMERCIO E SERVIÇOS DE INFORMATICA LTDA., CNPJ n.º 38.504.819/0001-69, referentes ao GRUPO 6, nos termos do PARECER N <sup>o</sup> 47.2024.SIET.1282991.2023.000300.
Sistema	22/03/2024 às 13:17:59	e) ACEITAR as propositar da empresa MD COMÉRCIO DE PRODUTOS DE HIGIENE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA., CNPJ n.º 39.594.012/0001-27, referentes ao GRUPO 8, nos termos do PARECER N <sup>o</sup> 48.2024.SIET.1283008.2023.000300.
Sistema	22/03/2024 às 13:19:30	f) ACEITAR a proposta da empresa C & P INFORMÁTICA LTDA., CNPJ n.º 29.006.963/0001-84, para o ITEM 31, nos termos do PARECER N <sup>o</sup> 49.2024.SIET.1283016.2023.000300.
Sistema	22/03/2024 às 13:21:10	g) RECUSAR a proposta da empresa SUNGRID INDÚSTRIA COMERCIO DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA., CNPJ n.º 46.476.518/0001-05, para o ITEM 43, nos termos do PARECER N <sup>o</sup> 51.2024.SIET.1283483.2023.000300.
Sistema	22/03/2024 às 13:52:36	Senhores licitantes, tendo em vista a necessidade de aguardar o prazo para envio de proposta para o ITEM 43, compatível com as especificações do Termo de Referência, decido pela suspensão da presente sessão. A reabertura será comunicada com a antecedência necessária para fins de divulgação do resultado do julgamento das propostas e demais providências. Boa tarde.
Sistema	01/04/2024 às 13:44:48	Senhores fornecedores, a sessão será reaberta no dia 03/04/2024 (quarta-feira), às 11h00 (horário de Brasília), para fins de abertura de prazo para envio de documentos de habilitação das empresas classificadas para os GRUPOS 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8 e 9 e para os itens 9, 15, 23 e 31, bem como convocação da próxima empresa classificada para o GRUPO 01 e ITEM 43, para envio de proposta ajustada ao lance e documentos complementares. Fiquem atentos!
Sistema	03/04/2024 às 11:03:32	Bom dia, Senhores licitantes,
Sistema	03/04/2024 às 11:04:53	Conforme informado previamente, procederemos à reabertura da sessão.
Sistema	03/04/2024 às 11:06:50	Conforme solicitado pela empresa LEGACY DISTRIBUIDORA DE INFORMATICA E ELETROELETRONICOS LTDA., procedemos à sua desclassificação.
Sistema	03/04/2024 às 11:15:23	Outrossim, diante da ausência de encaminhamento da documentação solicitada, procedemos à desclassificação da empresa LUCAS POSSIDONIO DE LIMA, CNPJ 52.779.662/0001-05 (ITEM 43).
Sistema	03/04/2024 às 11:17:42	Isto posto, procederemos à convocação do próximo classificado para o GRUPO 1 e para o ITEM 43.
Sistema	03/04/2024 às 11:27:50	No tocante aos fornecedores cujas propostas já foram aceitas para os GRUPOS 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8 e 9 e ITENS 9, 15, 23 e 31, procederei à convocação dos mesmos para apresentação dos

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	03/04/2024 às 11:27:50	DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO, consoante consta no item 11 do Edital, no prazo de 4 (quatro) horas.
Sistema	03/04/2024 às 11:52:05	Senhores licitantes, tendo em vista a necessidade de aguardar o prazo para envio de proposta para o GRUPO 1 e ITEM 43, compatíveis com as especificações do Termo de Referência, bem como de aguardar os DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO para os GRUPOS 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8 e 9 e ITENS 9, 15, 23, 31 e 43, decido pela suspensão da presente sessão.
Sistema	03/04/2024 às 11:54:32	A reabertura será comunicada com a antecedência necessária para fins de divulgação do resultado do julgamento das propostas e documentos habilitatórios.
Sistema	03/04/2024 às 12:02:31	Lembrando que a contagem dos prazos para envio de documentos continua inalterada. Até a próxima sessão. Boa tarde!
Sistema	12/04/2024 às 11:04:41	Bom dia, Senhores Licitantes,
Sistema	12/04/2024 às 11:06:20	Conforme informado anteriormente, procederemos à reabertura da sessão.
Sistema	12/04/2024 às 11:14:28	Após o encaminhamento de proposta atualizada/documentos complementares e a análise do setor técnico, procedo às seguintes decisões: a) RECUSAR a proposta da empresa JC LICITAÇÕES COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ : 46.708.580/0001-77, para o GRUPO 01, nos termos do PARECER Nª 52.2024.DTIC.1294417.2023.000300.
Sistema	12/04/2024 às 11:15:08	Disponível em: <a href="https://mpam.mp.br/servicos/licitacoes/licitacoes-em-andamento/47-licitacoes/pregao-eletronico-em-andamento/16714-pregao-eletronico-n-94-002-2024-cpl-mp-pgj">https://mpam.mp.br/servicos/licitacoes/licitacoes-em-andamento/47-licitacoes/pregao-eletronico-em-andamento/16714-pregao-eletronico-n-94-002-2024-cpl-mp-pgj</a>
Sistema	12/04/2024 às 11:20:09	b) ACEITAR a proposta da empresa SUCESSO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ 44.417.768/0001-30, para o ITEM 43, nos termos do PARECER Nª 53.2024.DTIC.1294420.2023.000300.
Sistema	12/04/2024 às 11:42:19	Isto posto, diante da necessidade de se aguardar o prazo de envio da proposta atualizada e documentos complementares referentes ao GRUPO 01, bem como os documentos habilitatórios pela empresa PROTOTYPE INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRONICOS E PLASTICOS LTDA, CNPJ 35.779.785/0002-08, decido pela suspensão da sessão.
Sistema	12/04/2024 às 11:45:56	A data de reabertura será informada com a antecedência mínima de 24h. Continuem acompanhando! Até lá!
Sistema	18/04/2024 às 11:06:34	Bom dia, Senhores Licitantes. Conforme fora avisado previamente, estou reabrindo a sessão para fins de diligências no tocante à documentação enviada para o GRUPO1.
Sistema	18/04/2024 às 11:07:26	Nos termos do Parecer
Sistema	18/04/2024 às 11:08:32	PARECER Nª 52.2024.SIET.1302138.2023.000300 restou uma dúvida a ser esclarecida pela empresa PROTOTYPE INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRONICOS E PLASTICOS LTDA, CNPJ 35.779.785/0002-08.
Sistema	18/04/2024 às 11:08:59	Disponível em: <a href="https://mpam.mp.br/servicos/licitacoes/licitacoes-em-andamento/47-licitacoes/pregao-eletronico-em-andamento/16714-pregao-eletronico-n-94-002-2024-cpl-mp-pgj">https://mpam.mp.br/servicos/licitacoes/licitacoes-em-andamento/47-licitacoes/pregao-eletronico-em-andamento/16714-pregao-eletronico-n-94-002-2024-cpl-mp-pgj</a>
Sistema	18/04/2024 às 11:10:02	"Ao analisar o catálogo presente no anexo 1301648 verifica-se a apresentação de produto Prosmart® SSD M.2 NVMe PCIe 4.0, para as capacidades de 1Tb e 500Gb. Diante do exposto, faz-se necessário questionar ao pretenso fornecedor se houve erro de digitação quanto aos itens 16 e 18, uma vez que no catálogo apresentado na proposta 1301648 existe o produto compatível com as especificações técnicas constantes no Anexo 1 do EDITAL DO PE 94002/2024."
Sistema	18/04/2024 às 11:10:20	"(...)Caso seja confirmado tal erro, deve ser solicitado proposta retificada."
Sistema	18/04/2024 às 11:11:07	Isto posto, procederei à convocação da empresa PROTOTYPE INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRONICOS E PLASTICOS LTDA, CNPJ 35.779.785/0002-08 para fins de apresentação da proposta corrigida, no prazo de 2h.
Sistema	18/04/2024 às 11:13:00	Caso não seja possível o envio pelo sistema, a empresa, sob sua conta e risco, poderá enviar a proposta, excepcionalmente, para a caixa postal eletrônica <a href="mailto:licitacao@mpam.mp.br">licitacao@mpam.mp.br</a> . Nessa hipótese, deverá confirmar o recebimento pelos telefones constantes do Edital e, desde que dentro do prazo, sem prejuízo de posterior encaminhamento por meio do sistema, garantindo-se, assim, amplo acesso aos arquivos apresentados.
Sistema	18/04/2024 às 11:13:44	Isto posto, diante da necessidade de se aguardar o prazo de envio da proposta corrigida pela empresa PROTOTYPE INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRONICOS E PLASTICOS LTDA, CNPJ 35.779.785/0002-08, decido pela suspensão da sessão.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	18/04/2024 às 11:13:59	A data de reabertura será informada com a antecedência mínima de 24h. Continuem acompanhando! Até lá!
Sistema	09/05/2024 às 11:07:44	Bom dia, Senhores licitantes!
Sistema	09/05/2024 às 11:09:15	Conforme informado previamente, procederei à reabertura da sessão.
Sistema	09/05/2024 às 11:11:19	certame. Nessa etapa, verificou-se a autenticidade das certidões negativas de débitos (ou positivas com efeitos de negativa) mediante SICAF, bem como da ausência de distribuição de feitos de falência ou recuperação judicial, junto à Justiça Estadual de domicílio das licitantes melhores classificadas para os grupos e itens do presente certame.
Sistema	09/05/2024 às 11:11:37	Da mesma sorte, procedeu-se com os demais documentos de habilitação das interessadas que permitiam a convalidação eletrônica.
Sistema	09/05/2024 às 11:19:41	Na ocasião, permitam-me registrar que dispensei a apresentação dos documentos originais e/ou cópias autenticadas, sobretudo, tendo em vista a possibilidade de convalidação do Contrato Social e Balanço no sítio da JUCEA; dos Atestados via Sistemas respectivos; das Inscrições Estaduais/Municipais e CND Municipais/Estaduais; bem como dos demais documentos anexados ao Sistema; somado às informações inseridas no próprio Sistema SICAF.
Sistema	09/05/2024 às 11:20:01	Passo seguinte, verificou-se as condições da licitante quanto à ausência de sanções pela Administração Pública, no SICAF do Comprasnet, bem como na Relação de Empresas com Sanção Administrativa em Vigor, do TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS - TCE, na Relação de Licitantes Inidôneos do TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO - TCU.
Sistema	09/05/2024 às 11:20:24	Igualmente, na Lista de Empresas Suspensas/Impedidas da COMISSÃO GERAL DE LICITAÇÃO DO ESTADO DO AMAZONAS - CGL, no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS), da CONTROLADORIA GERAL DA UNIÃO - CGU, no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa (CNCIA) do CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA - CNJ.
Sistema	09/05/2024 às 11:21:12	Ademais, diligenciou-se à Relação de pessoas jurídicas impedidas de contratar com a Administração Pública da SEFAZ-AM, NÃO sendo constatados registros que indicassem restrições à contratação.
Sistema	09/05/2024 às 11:21:19	Oportunamente, registre-se que com o objetivo de atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais, presentes nas Leis n.ºs 12.965/14 e 13.460/18; e no Decreto n.º 8.638/2016, o Tribunal de Contas da União passou a disponibilizar ferramenta que permite a consulta consolidada de pessoas jurídicas que reúne, em um só lugar.
Sistema	09/05/2024 às 11:21:29	Logo, em relatório único, tem-se as Licitantes Inidôneos do TCU, CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade do CNJ; Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas e CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas ambos do Portal da Transparência.
Sistema	09/05/2024 às 11:22:27	Após tais verificações e, em consonância com as regras editalícias, esta Pregoeira considerou aptas à habilitação as seguintes empresas:
Sistema	09/05/2024 às 11:27:14	a) RML PRODUTOS IMPORTADOS LTDA, CNPJ 44.562.943/0002-64, para o GRUPO 5; b) MAX QUALITY COMERCIO LTDA, CNPJ 42.810.782/0001-74, para o GRUPO 9; c) V R P DE OLIVEIRA COMERCIO E REPRESENTACAO DE EQUIPAMENTO MEDICO-HOSPITALAR LTDA, CNPJ 45.030.413/0001-57, para o ITEM 9; d) JC LICITACOES COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 45.030.413/0001-57, para o ITEM 15;
Sistema	09/05/2024 às 11:27:37	e) C & P INFORMÁTICA LTDA, CNPJ 29.006.963/0001-84, para o ITEM 31; f) SUCESSO COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 44.417.768/0001-30, para o ITEM 43.
Sistema	09/05/2024 às 11:28:35	De igual modo, esta pregoeira DECIDE pela solicitação das seguintes diligências:
Sistema	09/05/2024 às 11:29:15	a) GRUPO 1 - Empresa PROTOTYPE INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRONICOS E PLÁSTICOS LTDA., CNPJ 35.779.785/0002-08: o atestado de capacidade técnica apresentado trata-se de cópia simples, que não pode ser validada por esta Pregoeira, em dissonância com o previsto nos itens 11.4 e 11.4.1 do Edital.
Sistema	09/05/2024 às 11:29:27	DILIGÊNCIA: Apresentar o ATESTADO em sua via original ou cópia autenticada, no prazo de 1 (UM) DIA, com apresentação do comprovante de postagem no dia subsequente ao do resultado da habilitação para o e-mail: licitacao@mpam.mp.br;
Sistema	09/05/2024 às 11:29:54	b) GRUPO 2 - Empresa ELOHIM COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA LTDA, CNPJ 33.194.223/0001-96: apresentou APENAS o Balanço patrimonial de 2023 (referente ao ano de 2022). Contudo, nos termos do item 11.24.1 do EDITAL, devem ser apresentadas as

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	09/05/2024 às 11:29:54	demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios financeiros.
Sistema	09/05/2024 às 11:30:05	DILIGÊNCIA: Apresentar o balanço patrimonial referente ao ano de 2021 ou ao ano de 2023, registrado na Junta Comercial ou SPED, no prazo de 4 (quatro) horas, via sistema, nos termos do item 11.11.1. do Edital;
Sistema	09/05/2024 às 11:31:27	c) GRUPO 3 e GRUPO 8 - Empresa MD COMERCIO DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVACAO LTDA, CNPJ 39.594.012/0001-27: apresentou APENAS o Balanço patrimonial de 2023 (referente ao ano de 2022). Contudo, nos termos do item 11.24.1 do EDITAL, devem ser apresentadas as demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios financeiros.
Sistema	09/05/2024 às 11:31:43	Também verificou-se que os atestados de capacidade técnica apresentados tratam-se de cópia simples, que não podem ser validadas por esta Pregoeira, em dissonância com o previsto nos itens 11.4 e 11.4.1 do Edital.
Sistema	09/05/2024 às 11:32:09	DILIGÊNCIA 1: Apresentar o balanço patrimonial de 2022 (referente ao ano de 2021) ou o balanço patrimonial de 2024 (referente ao ano de 2023), registrado na Junta Comercial ou SPED, no prazo de 4 (quatro) horas, via sistema, nos termos do item 11.11.1. do Edital;
Sistema	09/05/2024 às 11:32:15	DILIGÊNCIA 2: Apresentar pelo menos 1 (um) dos ATESTADOS outrora juntados, em sua via original ou cópia autenticada, no prazo de 1 (UM) DIA;
Sistema	09/05/2024 às 11:33:07	d) GRUPO 4 - Empresa PAULO ELETRO LTDA, CNPJ 41.841.443/0001-92: o atestado de capacidade técnica apresentado trata-se de cópia simples, que não pode ser validada por esta Pregoeira, em dissonância com o previsto nos itens 11.4 e 11.4.1 do Edital.
Sistema	09/05/2024 às 11:33:16	DILIGÊNCIA: Apresentar o ATESTADO em sua via original ou cópia autenticada, no prazo de 1 (UM) DIA, com apresentação do comprovante de postagem no dia subsequente ao do resultado da habilitação para o e-mail: licitacao@mpam.mp.br;
Sistema	09/05/2024 às 11:33:33	e) GRUPO 6 - Empresa FRP COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA LTDA, CNPJ 38.504.819/0001-69: o Balanço patrimonial de 2023 (referente ao ano de 2022) juntado como anexo e também juntado no SICAF não apresenta termo de abertura ou de encerramento e nem registro na Junta Comercial ou sistema SPED, em dissonância com o previsto nos itens 11.24.1 e 11.24.1.1.
Sistema	09/05/2024 às 11:33:44	Também verificou-se que a empresa não enviou Atestado de Capacidade Técnica, em dissonância com o previsto no item 11.25.2 do Edital.
Sistema	09/05/2024 às 11:33:52	DILIGÊNCIA 1: Apresentar o balanço patrimonial de 2023 (referente ao ano de 2022), registrado na Junta Comercial ou SPED, no prazo de 4 (quatro) horas, via sistema, nos termos do item 11.11.1. do Edital;
Sistema	09/05/2024 às 11:34:39	DILIGÊNCIA 2: Apresentar pelo menos 1 (um) Atestado de Capacidade Técnica com assinatura digital ou convalidável em sítio eletrônico de autoridade certificadora oficial, no prazo de 4 (quatro) horas, via sistema, nos termos do item 11.11.1. do Edital;
Sistema	09/05/2024 às 11:34:47	OU Apresentar pelo menos 1 (um) ATESTADO em sua via original ou cópia autenticada, no prazo de 1 (UM) DIA, com apresentação do comprovante de postagem no dia subsequente ao do resultado da habilitação para o e-mail: licitacao@mpam.mp.br;
Sistema	09/05/2024 às 11:35:02	f) GRUPO 7 - Empresa ARS COMERCIO E SERVICOS DE TECNOLOGIA LTDA, CNPJ 43.794.816/0001-47: a empresa não apresentou os 2 (dois) últimos balanços patrimoniais, conforme solicitado no item 11.24.1 do Edital. Também verificou-se que o atestado de capacidade técnica apresentado trata-se de cópia simples, que não pode ser validada por esta Pregoeira, em dissonância com o previsto nos itens 11.4 e 11.4.1 do Edital.
Sistema	09/05/2024 às 11:35:09	DILIGÊNCIA 1: Apresentar o balanço patrimonial de 2022 (referente ao ano de 2021) e o balanço patrimonial de 2023 (referente ao ano de 2022), registrado na Junta Comercial ou SPED, no prazo de 4 (quatro) horas, via sistema, nos termos do item 11.11.1. do Edital;
Sistema	09/05/2024 às 11:35:18	DILIGÊNCIA 2: Apresentar o ATESTADO em sua via original ou cópia autenticada, no prazo de 1 (UM) DIA, com apresentação do comprovante de postagem no dia subsequente ao do resultado da habilitação para o e-mail: licitacao@mpam.mp.br;
Sistema	09/05/2024 às 11:35:37	g) ITEM 23 - S. H. S. ATAIDE E CIA LTDA, CNPJ 09.233.047/0001-70: a empresa apresentou APENAS o Balanço patrimonial de 2023 (referente ao ano de 2022). Contudo, nos termos do item 11.24.1 do Edital, devem ser apresentadas as demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios financeiros.
Sistema	09/05/2024 às 11:35:43	Também verificou-se que os atestados de capacidade técnica apresentados tratam-se de cópia

22/05/2024 14:39

7 de 16

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	09/05/2024 às 11:35:43	simples, que não podem ser validadas por esta Pregoeira, em dissonância com o previsto nos itens 11.4 e 11.4.1 do Edital.
Sistema	09/05/2024 às 11:35:59	DILIGÊNCIA 1: Apresentar o balanço patrimonial de 2022 (referente ao ano de 2021) ou o balanço patrimonial de 2024 (referente ao ano de 2023), registrado na Junta Comercial ou SPED, no prazo de 4 (quatro) horas, via sistema, nos termos do item 11.11.1. do Edital; DILIGÊNCIA 2: Apresentar pelo menos 1 (um) dos ATESTADOS outrora juntados, em sua via original ou cópia autenticada, no prazo de 1 (UM) DIA;
Sistema	09/05/2024 às 12:04:52	Caso não seja possível o envio pelo sistema, a empresa, sob sua conta e risco, poderá enviar a proposta, excepcionalmente, para a caixa postal eletrônica institucional licitacao@mpam.mp.br. Nessa hipótese, deverá confirmar o recebimento pelos telefones constantes do Edital e, desde que dentro do prazo, sem prejuízo de posterior encaminhamento por meio do sistema, garantindo-se, assim, amplo acesso aos arquivos apresentados.
Sistema	09/05/2024 às 12:14:19	Senhores licitantes, diante da necessidade de se aguardar a juntada dos documentos solicitados, DECIDO pela suspensão da sessão. Agradeço a atenção dispensada, boa tarde!
Sistema	09/05/2024 às 12:15:38	A data de reabertura da sessão será informada com a antecedência mínima de 24h.
Sistema	09/05/2024 às 15:07:41	Senhores licitantes, o endereço para envio dos documentos solicitados é: COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS. Avenida Coronel Teixeira, Nº. 7.995, Nova Esperança, Manaus - AM, CEP: 69037-473. Telefone (92) 3655-0743; e-mail: licitacao@mpam.mp.br.
Sistema	16/05/2024 às 11:00:14	Bom dia, Senhores Licitantes. Conforme informado previamente, procederei à reabertura da sessão.
Sistema	16/05/2024 às 11:03:32	Atendendo a pedido via chat, DECIDO pela desclassificação da empresa ARS COMERCIO E SERVICOS DE TECNOLOGIA LTDA, CNPJ 43.794.816/0001-47, para o GRUPO 7.
Sistema	16/05/2024 às 12:42:51	Senhores licitantes, tendo em vista a necessidade de se aguardar o prazo para juntada dos documentos solicitados no sistema referentes aos GRUPOS 1 e 7, bem como posterior análise da proposta pelo setor técnico, DECIDO pela suspensão da presente sessão.
Sistema	16/05/2024 às 12:43:33	A data de reabertura da sessão será informada com a antecedência mínima de 24 horas. Até lá!
Sistema	20/05/2024 às 13:03:47	Senhores licitantes, boa tarde!
Sistema	20/05/2024 às 13:13:15	Conforme informado previamente, procederei à reabertura da sessão.
Sistema	20/05/2024 às 13:45:17	Senhores licitantes, diante da necessidade de análise da proposta e demais documentos referentes ao GRUPO 1 pela Diretoria de Tecnologia de Informação e Comunicação - DTIC deste MP/AM, DECIDO pela suspensão da presente sessão.
Sistema	20/05/2024 às 13:47:50	A data de reabertura da sessão será informada com a antecedência mínima de 24 horas. Continuem acompanhando. Até lá!
Sistema	22/05/2024 às 13:00:54	Boa tarde, Senhores Licitantes!
Sistema	22/05/2024 às 13:01:13	Conforme informado previamente, procederei à reabertura da sessão.
Sistema	22/05/2024 às 13:05:16	Diante da aceitação da proposta do último grupo pendente (GRUPO 1) e, após, diligências, procederei às considerações quanto à fase de habilitação.
Sistema	22/05/2024 às 13:06:52	Nessa etapa, verificou-se a autenticidade das certidões negativas de débitos (ou positivas com efeitos de negativa) mediante SICAF, bem como da ausência de distribuição de feitos de falência ou recuperação judicial, junto à Justiça Estadual de domicílio das licitantes melhores classificadas para cada GRUPO/ITEM. Da mesma sorte procedeu-se com os demais documentos de habilitação das interessadas que permitiam a convalidação eletrônica.
Sistema	22/05/2024 às 13:07:08	Na ocasião, permitam-me registrar que dispensei a apresentação dos documentos originais e/ou cópias autenticadas, sobretudo, tendo em vista a possibilidade de convalidação do Contrato Social e Balanço no sítio da JUCEA; dos Atestados via Sistemas respectivos; das Inscrições Estaduais/Municipais e CND Municipais/Estaduais; bem como dos demais documentos anexados ao Sistema; somado às informações inseridas no próprio Sistema SICAF.
Sistema	22/05/2024 às 13:07:35	Passo seguinte, verificou-se as condições das licitantes quanto à ausência de sanções pela Administração Pública, no SICAF do Comprasnet, bem como na Relação de Empresas com Sanção Administrativa em Vigor, do TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS - TCE, na Relação de Licitantes Inidôneos do TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO - TCU.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	22/05/2024 às 13:07:52	Igualmente, na Lista de Empresas Suspensas/Impedidas da COMISSÃO GERAL DE LICITAÇÃO DO ESTADO DO AMAZONAS - CGL, no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS), da CONTROLADORIA GERAL DA UNIÃO - CGU, no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa (CNCIA) do CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA - CNJ.
Sistema	22/05/2024 às 13:08:10	Ademais, diligenciou-se à Relação de pessoas jurídicas impedidas de contratar com a Administração Pública da SEFAZ-AM, NÃO sendo constatados registros que indicassem restrições à contratação.
Sistema	22/05/2024 às 13:08:26	Oportunamente, registre-se que com o objetivo de atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais, presentes nas Leis n.ºs 12.965/14 e 13.460/18; e no Decreto nº 8.638/2016, o Tribunal de Contas da União passou a disponibilizar ferramenta que permite a consulta consolidada de pessoas jurídicas que reúne, em um só lugar.
Sistema	22/05/2024 às 13:08:37	Logo, em relatório único, tem-se as Licitantes Inidôneas do TCU, CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade do CNJ; Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas e CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas ambos do Portal da Transparência.
Sistema	22/05/2024 às 13:08:55	Após tais verificações e, em consonância com as regras editalícias, esta Pregoeira decide HABILITAR as seguintes empresas:
Sistema	22/05/2024 às 13:22:23	Após tais verificações e, em consonância com as regras editalícias, esta Pregoeira decide HABILITAR as seguintes empresas: a) DCY SOLUCOES MAGAZINE LTDA, CNPJ 40.977.107/0001-09, para o GRUPO 1; b) ELOHIM COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA LTDA, CNPJ 33.194.223/0001-96, para o GRUPO 2; c) MD COMERCIO DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVACAO LTDA, CNPJ 39.594.012/0001-27, para os GRUPOS 3 e GRUPO 8;
Sistema	22/05/2024 às 13:22:55	d) PAULO ELETRO LTDA, CNPJ 41.841.443/0001-92, para o GRUPO 4; e) RML PRODUTOS IMPORTADOS LTDA, CNPJ 44.562.943/0002-64, para o GRUPO 5; f) FRP COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA LTDA, CNPJ 38.504.819/0001-69, para o GRUPO 6; g) MAX QUALITY COMERCIO LTDA, CNPJ 42.810.782/0001-74, para os GRUPOS 7 e 9;
Sistema	22/05/2024 às 13:23:22	h) V R P DE OLIVEIRA COMERCIO E REPRESENTACAO DE EQUIPAMENTO MEDICO-HOSPITALAR LTDA, CNPJ 45.030.413/0001-57, para o ITEM 9; i) JC LICITACOES COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 45.030.413/0001-57, para o ITEM 15; j) S. H. S. ATAIDE E CIA LTDA, CNPJ 09.233.047/0001-70, para o ITEM 23; k) C & P INFORMÁTICA LTDA, CNPJ 29.006.963/0001-84, para o ITEM 31; l) SUCESSO COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 44.417.768/0001-30, para o ITEM 43.
Sistema	22/05/2024 às 13:58:06	Na hipótese de alguma empresa manifestar interesse recursal, será realizado o exame de admissibilidade da intenção. Caso esta Pregoeira aceite a intenção, será aberto o prazo de 3 (três) dias úteis para apresentação das razões recursais no sistema, seguido de igual prazo para as contrarrazões, nos termos do item 12 do Edital.
Sistema	22/05/2024 às 13:58:42	Se esta pregoeira julgar procedente o recurso, será realizado o retorno do pregão para a fase de julgamento, retificando-se os atos inquinados de irregularidades/ilegalidades, repetindo-se as fases subsequentes. Outrossim, solicito prudência e bom senso nos Senhores, caso queiram fazer uso desta prerrogativa dos recursos, a fim de evitarmos recursos meramente protelatórios.

## Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
01/03/2024 às 10:00:02	Abertura da sessão pública
04/03/2024 às 14:14:54	Início da etapa de julgamento de propostas



**Grupo 6**

Valor estimado:	R\$ 16.357,9100
Tratamento Diferenciado	Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)
Situação:	Aguardando adjudicação

Aceito e Habilitado por CPF \*\*\*.204.\*\*\*-\*5 - FADIA VANESSA RODRIGUES BARBOSA GOMES para FRP COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA LTDA, CNPJ 38.504.819/0001-69, melhor lance: R\$ 16.350,0000

**Propostas do Grupo G6**

(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
09.233.047/0001-70 - S. H. S. ATAIDE E CIA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 16.176,3900	Proposta desclassificada
Valor proposta: R\$ 16.176,3900	Valor negociado: Não informado	
42.810.782/0001-74 - MAX QUALITY COMERCIO LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 16.176,3000	Proposta desclassificada
Valor proposta: R\$ 280.000,0000	Valor negociado: Não informado	
38.504.819/0001-69 - FRP COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 16.350,0000	Fornecedor habilitado
Valor proposta: R\$ 16.350,0000	Valor negociado: Não informado	
41.171.671/0001-00 - SHELBY SOLUCOES EM TECNOLOGIA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 82.500,0000	-
Valor proposta: R\$ 82.500,0000	Valor negociado: Não informado	
43.794.816/0001-47 - ARS COMERCIO E SERVICOS DE TECNOLOGIA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 16.357,9100	-
Valor proposta: R\$ 16.357,9100	Valor negociado: Não informado	
05.339.851/0001-87 - ECODRONES SOLUTIONS COMERCIO E SERVICOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 17.867,0000	-
Valor proposta: R\$ 17.867,0000	Valor negociado: Não informado	
29.216.954/0001-18 - SOLUCOES NORTE ENGENHARIA, CONSTRUCOES E COMERCIO LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 22.250,0000	-
Valor proposta: R\$ 22.250,0000	Valor negociado: Não informado	

**Mensagens do chat do Grupo G6**

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	04/03/2024 10:42:11	A abertura do item G6 para lances está agendada para daqui a 5 minutos. Mantenham-se conectados.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	04/03/2024 10:47:11	O item G6 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	04/03/2024 10:57:34	O item G6 está encerrado.
Sistema para o participante 42.810.782/0001-74	04/03/2024 14:27:59	Sr. Fornecedor MAX QUALITY COMERCIO LTDA, CNPJ 42.810.782/0001-74, você foi convocado para enviar anexos para o item G6. Prazo para encerrar o envio: 18:30:00 do dia 04/03/2024. Justificativa: Solicito o envio de proposta de preços adequada ao seu último lance, acompanhada das Declarações Complementares e Documentação Técnica..
Sistema para o participante 42.810.782/0001-74	04/03/2024 18:30:00	O item G6 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 18:30:00 de 04/03/2024. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor MAX QUALITY COMERCIO LTDA, CNPJ 42.810.782/0001-74.
Sistema para o participante 09.233.047/0001-70	07/03/2024 11:11:56	Prezado licitante, o senhor está logado?
Sistema para o participante 09.233.047/0001-70	07/03/2024 11:13:19	Abrirei a convocação para que a empresa encaminhe a sua proposta de preços ajustada ao seu último lance, referente ao GRUPO 6.
pelo participante 09.233.047/0001-70	07/03/2024 11:13:35	Bom dia, estamos sim
Sistema para o participante 09.233.047/0001-70	07/03/2024 11:14:49	Nos termos do subitem 9.1. do instrumento convocatório, o licitante convocado deverá enviar, no prazo de 04 (quatro) horas, a proposta de preços adequada ao seu último lance, acompanhada das Declarações Complementares e Documentação Técnica (Folders, Catálogo e etc) em arquivo único ou pasta compactada, por meio da opção enviar anexo do sistema, conforme modelo contido no Anexo VI do edital.
Sistema para o participante 09.233.047/0001-70	07/03/2024 11:16:47	Sr. Fornecedor S. H. S. ATAIDE E CIA LTDA, CNPJ 09.233.047/0001-70, você foi convocado para enviar anexos para o item G6. Prazo para encerrar o envio: 14:16:00 do dia 07/03/2024. Justificativa: Envio de proposta ajustada ao GRUPO 6..
Sistema para o participante 09.233.047/0001-70	07/03/2024 11:17:02	Caso não seja possível o envio pelo sistema, a empresa, sob sua conta e risco, poderá enviar a proposta, excepcionalmente, para a caixa postal eletrônica institucional licitacao@mpam.mp.br.
Sistema para o participante 09.233.047/0001-70	07/03/2024 11:17:12	Nessa hipótese, deverá confirmar o recebimento pelos telefones constantes do Edital e, desde que dentro do prazo, sem prejuízo de posterior encaminhamento por meio do sistema, garantindo-se, assim, amplo acesso aos arquivos apresentados.
pelo participante 09.233.047/0001-70	07/03/2024 12:19:15	O item G6 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 12:19:15 de 07/03/2024. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor S. H. S. ATAIDE E CIA LTDA, CNPJ 09.233.047/0001-70.
Sistema para o participante 42.810.782/0001-74	13/03/2024 13:51:15	Sr. Fornecedor MAX QUALITY COMERCIO LTDA, CNPJ 42.810.782/0001-74, você foi convocado para enviar anexos para o item G6. Prazo para encerrar o envio: 15:52:00 do dia 13/03/2024. Justificativa: Com relação ao ITEM 33, faz-se necessário assegurar que o produto ofertado também é compatível com Windows 11, pois o link enviado diz apenas que suporta o sistema operacional Win10 64 bits/Linux, nos termos do PARECER N <sup>o</sup> 34.2024.SIET.1272499.2023.000300..
Sistema para o participante 42.810.782/0001-74	13/03/2024 13:55:21	Sr. Fornecedor, favor desconsiderar a abertura de prazo para envio de documentação complementar referente ao item 33 do Grupo 6, tendo em vista a sua prévia desclassificação pelo sistema.
Sistema para o participante 09.233.047/0001-70	13/03/2024 13:56:09	Sr. Fornecedor S. H. S. ATAIDE E CIA LTDA, CNPJ 09.233.047/0001-70, você foi convocado para enviar anexos para o item G6. Prazo para encerrar o envio: 15:57:00 do dia 13/03/2024. Justificativa: Com relação ao ITEM 33, faz-se necessário assegurar que o produto ofertado também é compatível com Windows 11, pois o link enviado diz apenas que suporta o sistema operacional Win10 64 bits/Linux, nos termos do PARECER N <sup>o</sup> 34.2024.SIET.1272499.2023.000300..
pelo participante 09.233.047/0001-70	13/03/2024 14:13:20	Boa tarde, infelizmente o item 33, realmente só suporta o Win10, pedimos desculpa
Sistema para o participante 09.233.047/0001-70	13/03/2024 14:23:24	O item G6 teve a convocação para envio de anexos CANCELADA às 14:23:24 de 13/03/2024. Anexos vinculados à esta convocação e enviados pelo fornecedor S. H. S. ATAIDE E CIA LTDA, CNPJ 09.233.047/0001-70 foram excluídos. Motivo: Proposta desclassificada.
Sistema para o	13/03/2024 14:24:41	Senhor licitante, o senhor está acompanhando a sessão?

22/05/2024 14:39

11 de 16

Responsável	Data/Hora	Mensagem
participante 38.504.819/0001-69	13/03/2024 14:24:41	Senhor licitante, o senhor está acompanhando a sessão?
pelo participante 42.810.782/0001-74	13/03/2024 14:27:11	O item G6 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 14:27:11 de 13/03/2024. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor MAX QUALITY COMERCIO LTDA, CNPJ 42.810.782/0001-74.
Sistema para o participante 38.504.819/0001-69	13/03/2024 14:30:25	Sr. Fornecedor FRP COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA LTDA, CNPJ 38.504.819/0001-69, você foi convocado para enviar anexos para o item G6. Prazo para encerrar o envio: 18:31:00 do dia 13/03/2024. Justificativa: Nos termos do item 9.1 do Edital, solicito o envio da proposta de preços adequada ao seu último lance, acompanhada das Declarações Complementares e Documentação Técnica (Folders, Catálogo e etc) em arquivo único ou pasta
pelo participante 38.504.819/0001-69	13/03/2024 14:46:59	O item G6 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 14:46:59 de 13/03/2024. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor FRP COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA LTDA, CNPJ 38.504.819/0001-69.
Sistema	22/03/2024 13:31:05	O item G6 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 30 minutos a partir de agora - até 22/03/2024 14:01:05.
Sistema para o participante 38.504.819/0001-69	03/04/2024 11:38:57	Sr. Fornecedor FRP COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA LTDA, CNPJ 38.504.819/0001-69, você foi convocado para enviar anexos para o item G6. Prazo para encerrar o envio: 15:39:00 do dia 03/04/2024. Justificativa: Solicito encaminhamento de DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO, nos termos do item 11 do Edital.
pelo participante 38.504.819/0001-69	03/04/2024 11:53:25	O item G6 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 11:53:25 de 03/04/2024. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor FRP COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA LTDA, CNPJ 38.504.819/0001-69.
Sistema para o participante 38.504.819/0001-69	09/05/2024 11:52:22	Sr. Fornecedor FRP COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA LTDA, CNPJ 38.504.819/0001-69, você foi convocado para enviar anexos para o item G6. Prazo para encerrar o envio: 15:53:00 do dia 09/05/2024. Justificativa: DILIGÊNCIA 1: Apresentar o balanço patrimonial de 2023 (referente ao ano de 2022), registrado na Junta Comercial ou SPED, no prazo de 4 horas; DILIGÊNCIA 2: Apresentar pelo menos 1 (um) Atestado de Capacidade Técnica com assinatura digital/convalidável em sítio eletrônico de autoridade certificadora.
pelo participante 38.504.819/0001-69	09/05/2024 14:35:58	O item G6 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 14:35:58 de 09/05/2024. 4 anexos foram enviados pelo fornecedor FRP COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA LTDA, CNPJ 38.504.819/0001-69.
Sistema	22/05/2024 13:43:50	O item G6 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 30 minutos a partir de agora - até 22/05/2024 14:13:50.

## Eventos do Grupo G6

Data/Hora	Descrição
04/03/2024 10:47:11	Item aberto para lances.
04/03/2024 10:57:32	Item com etapa aberta encerrada.
04/03/2024 10:57:34	Item encerrado para lances.
04/03/2024 14:27:59	Fornecedor MAX QUALITY COMERCIO LTDA, CNPJ 42.810.782/0001-74 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 04/03/2024 18:30:00. Motivo: Solicito o envio de proposta de preços adequada ao seu último lance, acompanhada das Declarações Complementares e Documentação Técnica..
07/03/2024 11:10:59	Fornecedor MAX QUALITY COMERCIO LTDA, CNPJ 42.810.782/0001-74 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 16.176,3000. Motivo: Desclassificação após pedido da empresa, tendo em vista a impossibilidade de negociação do item 33 até o valor estimado..
07/03/2024 11:16:47	Fornecedor S. H. S. ATAIDE E CIA LTDA, CNPJ 09.233.047/0001-70 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 07/03/2024 14:16:00. Motivo: Envio de proposta ajustada ao GRUPO 6..
07/03/2024 12:19:15	Fornecedor S. H. S. ATAIDE E CIA LTDA, CNPJ 09.233.047/0001-70 finalizou o envio de anexo.
13/03/2024 13:51:15	Fornecedor MAX QUALITY COMERCIO LTDA, CNPJ 42.810.782/0001-74 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 13/03/2024 15:52:00. Motivo: Com relação ao ITEM 33, faz-se necessário assegurar que o produto ofertado

22/05/2024 14:39

12 de 16

Data/Hora	Descrição
13/03/2024 13:51:15	também é compatível com Windows 11, pois o link enviado diz apenas que suporta o sistema operacional Win10 64 bits/Linux, nos termos do PARECER N <sup>o</sup> 34.2024.SIET.1272499.2023.000300..
13/03/2024 13:56:09	Fornecedor S. H. S. ATAIDE E CIA LTDA, CNPJ 09.233.047/0001-70 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 13/03/2024 15:57:00. Motivo: Com relação ao ITEM 33, faz-se necessário assegurar que o produto ofertado também é compatível com Windows 11, pois o link enviado diz apenas que suporta o sistema operacional Win10 64 bits/Linux, nos termos do PARECER N <sup>o</sup> 34.2024.SIET.1272499.2023.000300..
13/03/2024 14:23:24	Convocação do fornecedor S. H. S. ATAIDE E CIA LTDA, CNPJ 09.233.047/0001-70 para envio de anexos cancelada automaticamente.
13/03/2024 14:23:24	Fornecedor S. H. S. ATAIDE E CIA LTDA, CNPJ 09.233.047/0001-70 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 16.176,3900. Motivo: Considerando manifestação expressa da empresa, via chat, em 13/03/2024, uma vez que o ITEM 33 precisa ser compatível com o sistema operacional Win11..
13/03/2024 14:27:11	Fornecedor MAX QUALITY COMERCIO LTDA, CNPJ 42.810.782/0001-74 finalizou o envio de anexo.
13/03/2024 14:30:25	Fornecedor FRP COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA LTDA, CNPJ 38.504.819/0001-69 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 13/03/2024 18:31:00. Motivo: Nos termos do item 9.1 do Edital, solicito o envio da proposta de preços adequada ao seu último lance, acompanhada das Declarações Complementares e Documentação Técnica (Folders, Catálogo e etc) em arquivo único ou pasta compactada..
13/03/2024 14:46:59	Fornecedor FRP COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA LTDA, CNPJ 38.504.819/0001-69 finalizou o envio de anexo.
22/03/2024 13:31:05	Fornecedor FRP COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA LTDA, CNPJ 38.504.819/0001-69 teve a proposta aceita, melhor lance: R\$ 16.350,0000. Motivo: Nos termos do PARECER N <sup>o</sup> 47.2024.SIET.1282991.2023.000300..
03/04/2024 11:38:57	Fornecedor FRP COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA LTDA, CNPJ 38.504.819/0001-69 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 03/04/2024 15:39:00. Motivo: Solicito encaminhamento de DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO, nos termos do item 11 do Edital..
03/04/2024 11:53:24	Fornecedor FRP COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA LTDA, CNPJ 38.504.819/0001-69 finalizou o envio de anexo.
09/05/2024 11:52:22	Fornecedor FRP COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA LTDA, CNPJ 38.504.819/0001-69 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 09/05/2024 15:53:00. Motivo: DILIGÊNCIA 1: Apresentar o balanço patrimonial de 2023 (referente ao ano de 2022), registrado na Junta Comercial ou SPED, no prazo de 4 horas; DILIGÊNCIA 2: Apresentar pelo menos 1 (um) Atestado de Capacidade Técnica com assinatura digital/convalidável em sítio eletrônico de autoridade certificadora.
09/05/2024 14:35:58	Fornecedor FRP COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA LTDA, CNPJ 38.504.819/0001-69 finalizou o envio de anexo.
22/05/2024 13:43:50	Fornecedor FRP COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA LTDA, CNPJ 38.504.819/0001-69 foi habilitado.
22/05/2024 14:39:47	Encerramento da sessão 1 de julgamento / habilitação.

**Item 32 do Grupo G6 - Placa rede**

Placa Rede Padrão: Pci-Express , Conectores: 2 Portas - Rj45 , Velocidade Transferência: 10.000 MB/S, Alimentação: Da Interface , Características Adicionais: Iee 802.1q Iee 802.3an Com Portas 10gb Ethernet X2 , Aplicação: Conexão De Srvidores À Rede

Valor estimado:	R\$ 3.251,2200	Critério de julgamento:	Menor Preço
Quantidade:	3	Unidade de fornecimento:	Unidade
Intervalo mínimo entre lances:	R\$ 0,5000		
Tratamento Diferenciado	Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)		
Situação:	Aguardando adjudicação		

Aceito e Habilitado por CPF \*\*\*.204.\*\*\*-5 - FADIA VANESSA RODRIGUES BARBOSA GOMES para FRP COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA LTDA, CNPJ 38.504.819/0001-69, melhor lance: R\$ 3.250,0000

**Propostas do Item 32**

(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
42.810.782/0001-74 - MAX QUALITY COMERCIO LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 2.235,3500	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: INTEL Modelo/versão: INTEL Valor proposta: R\$ 10.000,0000      Valor negociado: Não informado      Quantidade ofertada: 3		
38.504.819/0001-69 - FRP COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 3.250,0000	Fornecedor habilitado
Marca/Fabricante: PLACA DE REDE PCI EXPRESS 10Gb Modelo/versão: PLACA DE REDE PCI EXPRESS 10Gb Valor proposta: R\$ 3.250,0000      Valor negociado: Não informado      Quantidade ofertada: 3		
43.794.816/0001-47 - ARS COMERCIO E SERVICOS DE TECNOLOGIA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 3.251,2200	-
Marca/Fabricante: IMPORTADO Modelo/versão: IMPORTADO Valor proposta: R\$ 3.251,2200      Valor negociado: Não informado      Quantidade ofertada: 3		
29.216.954/0001-18 - SOLUCOES NORTE ENGENHARIA, CONSTRUCOES E COMERCIO LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 4.500,0000	-
Marca/Fabricante: SIMILAR Modelo/versão: SIMILAR Valor proposta: R\$ 4.500,0000      Valor negociado: Não informado      Quantidade ofertada: 3		
05.339.851/0001-87 - ECODRONES SOLUTIONS COMERCIO E SERVICOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 3.789,0000	-
Marca/Fabricante: multi Modelo/versão: pci exp 2rj Valor proposta: R\$ 3.789,0000      Valor negociado: Não informado      Quantidade ofertada: 3		

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
09.233.047/0001-70 - S. H. S. ATAIDE E CIA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 3.215,1300	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: TP- LINK Modelo/versão: Placa Rede pci Valor proposta: R\$ 3.215,1300	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 3
41.171.671/0001-00 - SHELBY SOLUCOES EM TECNOLOGIA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 15.000,0000	-
Marca/Fabricante: TP-LINK Modelo/versão: TX401 Valor proposta: R\$ 15.000,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 3

### Lances do Item 32

Data/hora	Participante	Lance
04/03/2024 10:55:31	42.810.782/0001-74	R\$ 2.235,3500

### Item 33 do Grupo G6 - Placa rede

Placa Rede Padrão: Ieee-802.11g (Wi-Fi) , Conectores: Antena Sem Fio , Velocidade Transferência: 54 MB/S, Modo Transferência: Wireless , Características Adicionais: Wpa2 Personal , Aplicação: Conexão Sem Fio De Equipamento Em Rede , Tipo: Cartão Pci

Valor estimado:	R\$ 264,1700	Critério de julgamento:	Menor Preço
Quantidade:	25	Unidade de fornecimento:	Unidade
Intervalo mínimo entre lances:	R\$ 0,5000		
Tratamento Diferenciado	Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)		
Situação:	Aguardando adjudicação		

Aceito e Habilitado por CPF \*\*\*.204.\*\*\*-\*5 - FADIA VANESSA RODRIGUES BARBOSA GOMES para FRP COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA LTDA, CNPJ 38.504.819/0001-69, melhor lance: R\$ 264,0000

### Propostas do Item 33

(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
42.810.782/0001-74 - MAX QUALITY COMERCIO LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 378,8100	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: FENVI Modelo/versão: FENVI Valor proposta: R\$ 10.000,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 25
29.216.954/0001-18 - SOLUCOES NORTE ENGENHARIA, CONSTRUCOES E COMERCIO LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 350,0000	-
Marca/Fabricante: SIMILAR Modelo/versão: SIMILAR		

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
29.216.954/0001-18 - SOLUCOES NORTE ENGENHARIA, CONSTRUCOES E COMERCIO LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 350,0000	-
Marca/Fabricante: Valor proposta: R\$ 350,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 25		
41.171.671/0001-00 - SHELBY SOLUCOES EM TECNOLOGIA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 1.500,0000	-
Marca/Fabricante: FENVI Modelo/versão: AX200 Valor proposta: R\$ 1.500,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 25		
43.794.816/0001-47 - ARS COMERCIO E SERVICOS DE TECNOLOGIA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 264,1700	-
Marca/Fabricante: IMPORTADO Modelo/versão: IMPORTADO Valor proposta: R\$ 264,1700 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 25		
05.339.851/0001-87 - ECODRONES SOLUTIONS COMERCIO E SERVICOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 260,0000	-
Marca/Fabricante: Multi Modelo/versão: rd wifi pci Valor proposta: R\$ 260,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 25		
38.504.819/0001-69 - FRP COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 264,0000	Fornecedor habilitado
Marca/Fabricante: PLACA DE REDE PCI EXPRESS WI-FI 6+ BLUETOOTH PARA Modelo/versão: PLACA DE REDE PCI EXPRESS WI-FI 6+ BLUETOOTH PARA Valor proposta: R\$ 264,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 25		
09.233.047/0001-70 - S. H. S. ATAIDE E CIA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 261,2400	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: F FENVI Modelo/versão: Placa Rede wifi Valor proposta: R\$ 261,2400 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 25		

### Lances do Item 33

Data/hora	Participante	Lance
04/03/2024 10:55:31	42.810.782/0001-74	R\$ 378,8100



PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

## TERMO DE JULGAMENTO

UASG 925849 - PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA - AM

PREGÃO 94002/2024

Fundamentação legal:	Lei 14.133/2021	Característica:	SRP - Registro de Preço
Critério de julgamento:	Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa:	Aberto
Compra emergencial:	Não		
Objeto da compra:	Registro de preços, para eventual aquisição de equipamentos, materiais e ferramentas de informática para atividades de manutenção e suporte, objetivando atender às demandas desta Procuradoria-Geral de Justiça do Estado do Amazonas, pelo período de 12 (doze) meses.		
Entrega de propostas:	De 19/02/2024 às 08:00 até 01/03/2024 às 10:00		
Abertura da sessão pública:	Dia 01/03/2024 às 10:00 (horário de Brasília)		

### Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	01/03/2024 às 10:00:02	A sessão pública está aberta. Até 2 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 10:00 e 16:00. Haverá aviso prévio de abertura dos itens de 5 minutos. Mantenham-se conectados.
Sistema	01/03/2024 às 10:02:45	Bom dia, Senhores licitantes. Estamos iniciando a sessão pública do pregão eletrônico n.º 94.002/2024, promovido pelo Ministério Público do Estado do Amazonas/Procuradoria-Geral de Justiça do Amazonas. Antes de iniciar a fase competitiva, peço a atenção de todos para alguns breves avisos a respeito da presente licitação.
Sistema	01/03/2024 às 10:02:58	Sejam bem-vindos à sessão pública do Pregão Eletrônico n.º 94.002/2024, cujo objeto é a formação de Ata de Registro de Preços para eventual aquisição de equipamentos, materiais e ferramentas de informática para atividades de manutenção e suporte, objetivando atender às demandas desta Procuradoria-Geral de Justiça do Estado do Amazonas, pelo período de 12 (doze) meses.
Sistema	01/03/2024 às 10:03:09	A licitação será pelo menor preço POR GRUPO/LOTE, no total de 9 lotes e 5 itens avulsos.
Sistema	01/03/2024 às 10:03:18	É importante deixar claro que são de responsabilidade do licitante todas as transações efetuadas em seu nome, especialmente o cadastramento de proposta e o oferecimento de lances, ainda que o acesso ao sistema seja realizado por terceiros.
Sistema	01/03/2024 às 10:03:29	Na presente licitação será adotado o modo de disputa ABERTO, previsto no art. 56, inciso I, da Lei n.º 14.133/21.
Sistema	01/03/2024 às 10:03:38	O envio de lances, sejam eles intermediários ou destinados a cobrir a melhor oferta, devem respeitar o intervalo mínimo de R\$ 0,50 (CINQUENTA CENTAVOS), de modo que as ofertas em desacordo com este critério não serão processadas pelo sistema.
Sistema	01/03/2024 às 10:03:47	Após a etapa de lances, o pregoeiro poderá realizar diligência destinada a esclarecer ou complementar informações sobre a proposta ajustada ao lance vencedor e/ou documentos de habilitação, conforme item 25.3 do Edital.
Sistema	01/03/2024 às 10:03:52	A exclusão de lance pelo pregoeiro durante a fase competitiva é medida excepcional e somente será promovida quando houver fortes indícios de inexecuibilidade do preço.
Sistema	01/03/2024 às 10:03:58	As eventuais suspensões da sessão pública serão comunicadas pelo pregoeiro no sistema (chat), com indicação da data e horário para a sua retomada, assegurando a todos condições de acompanhar os atos praticados durante a licitação.
Sistema	01/03/2024 às 10:04:05	Solicito que observem com atenção a logística de envio dos produtos e/ou execução dos serviços

22/05/2024 14:39

1 de 27



Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	01/03/2024 às 10:04:05	para o Estado do Amazonas!
Sistema	01/03/2024 às 10:04:16	Quanto aos lances, relembro que os mesmos podem ser inferiores ao próprio lance, no intuito de permanecer em melhor posição na ordem de classificação.
Sistema	01/03/2024 às 16:17:44	Senhores licitantes, informo que a sessão estava configurada para ser realizada até às 16h.
Sistema	01/03/2024 às 16:19:21	Por esta razão, após o fim da fase de lances do Grupo 3, a sessão foi encerrada automaticamente.
Sistema	01/03/2024 às 16:27:07	Senhores licitantes, conforme AVISO do sistema, a abertura de itens está interrompida até o próximo dia útil. Isto posto, informo que a REABERTURA DA SESSÃO será às 10h (horário de Brasília) do dia 04/03/2024 (segunda-feira). Até lá!
Sistema	04/03/2024 às 10:01:41	Bom dia, Senhores licitantes. Em breve procederemos à reabertura da sessão pública do Pregão Eletrônico n.º 94.002/2024, promovido pelo Ministério Público do Estado do Amazonas/Procuradoria-Geral de Justiça do Amazonas.
Sistema	04/03/2024 às 10:02:54	A reabertura se dará na fase de lances para os itens do GRUPO 4.
Sistema	04/03/2024 às 14:14:59	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	04/03/2024 às 14:15:26	Prezados, considerando o encerramento da fase de lances, passemos à fase de julgamento das propostas. Irei convocar os melhores classificados por LOTE, para que apresentem proposta ajustada ao último lance.
Sistema	04/03/2024 às 14:15:55	Logo, nos termos do subitem 9.1. do instrumento convocatório, o licitante convocado deverá enviar, no prazo de 04 (quatro) horas, a proposta de preços adequada ao seu último lance, acompanhada das Declarações Complementares e Documentação Técnica (Folders, Catálogo e etc), se for o caso, em arquivo único ou pasta compactada, por meio da opção enviar anexo do sistema, conforme modelo contido no Anexo VI do edital.
Sistema	04/03/2024 às 14:16:12	Caso não seja possível o envio pelo sistema, a empresa, sob sua conta e risco, poderá enviar a proposta, excepcionalmente, para a caixa postal eletrônica <a href="mailto:licitacao@mpam.mp.br">licitacao@mpam.mp.br</a> .
Sistema	04/03/2024 às 14:16:21	Nessa hipótese, deverá confirmar o recebimento pelos telefones constantes do Edital e, desde que dentro do prazo, sem prejuízo de posterior encaminhamento por meio do sistema, garantindo-se, assim, amplo acesso aos arquivos apresentados.
Sistema	04/03/2024 às 14:36:28	Senhores licitantes, diante da necessidade de envio das propostas ajustadas, decido pela suspensão da presente sessão.
Sistema	04/03/2024 às 14:39:27	A reabertura da sessão será informada com o intervalo mínimo de 24 horas de antecedência.
Sistema	04/03/2024 às 14:40:23	Lembrando que o prazo para envio da proposta ajustada continua em andamento. Agradeço a atenção dispensada. Boa tarde!
Sistema	07/03/2024 às 11:04:31	Bom dia, Senhores licitantes, conforme informado previamente, procederemos à reabertura da sessão.
Sistema	07/03/2024 às 11:06:20	No tocante ao Grupo 6, a empresa MAX QUALITY solicitou a sua desclassificação. Isto posto, procederemos à convocação da próxima classificada.
Sistema	07/03/2024 às 11:41:39	Senhores licitantes, diante da necessidade de envio das propostas ajustadas para os GRUPOS 6 e 9, decido pela suspensão da presente sessão. Informo que as propostas de todos os grupos e itens será analisada pelo setor técnico Diretoria de Tecnologia da Informação e Telecomunicação deste MP/AM.
Sistema	07/03/2024 às 11:43:08	A reabertura será comunicada com a antecedência necessária para fins de divulgação do resultado do julgamento das propostas. Lembrando que o prazo para envio das propostas (G6 e G9) continua em andamento. Agradeço a atenção dispensada, bom dia!
Sistema	12/03/2024 às 11:51:59	Senhores fornecedores, a sessão será reaberta no dia 13/03/2024 (quarta-feira), às 13h00 (horário de Brasília), para fins de divulgação do resultado da análise técnica das propostas e demais providências.
Sistema	13/03/2024 às 13:02:31	Boa tarde, Senhores licitantes! Conforme informado, vamos dar continuidade ao certame.
Sistema	13/03/2024 às 13:04:14	Senhores Fornecedores, como providência anterior, havíamos suspenso a sessão para que as propostas e demais documentos enviados pelos licitantes melhores classificados passassem pelo crivo da Diretor de Tecnologia de Informação e Comunicação - DTIC.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	13/03/2024 às 13:05:51	Por sua vez, recebemos em resposta, o envio de Pareceres técnicos por GRUPO/ITEM, os quais encontram-se devidamente disponíveis no sítio eletrônico desta Instituição, acessível pelo endereço:
Sistema	13/03/2024 às 13:06:21	<a href="https://mpam.mp.br/servicos/licitacoes/licitacoes-em-andamento/47-licitacoes/pregao-eletronico-em-andamento/16714-pregao-eletronico-n-94-002-2024-cpl-mp-pgj">https://mpam.mp.br/servicos/licitacoes/licitacoes-em-andamento/47-licitacoes/pregao-eletronico-em-andamento/16714-pregao-eletronico-n-94-002-2024-cpl-mp-pgj</a>
Sistema	13/03/2024 às 13:08:18	Portanto, considerando todas as informações exigidas e descritas no instrumento convocatório e o Parecer do Setor Técnico, esta Pregoeira decide:
Sistema	13/03/2024 às 13:09:43	a) ACEITAR as propostas da empresa LEGACY DISTRIBUIDORA DE INFORMATICA E ELETROELETRONICOS LTDA., cnpj 52.504.817/0001-09, para o GRUPO 1;
Sistema	13/03/2024 às 13:10:44	b) ACEITAR as propostas da empresa ELOHIM COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA EIRELI, CNPJ 33.194.223/0001-96, para o GRUPO 2;
Sistema	13/03/2024 às 13:13:37	c) SOLICITAR o envio de documentação complementar dos ITENS 10 e 22, constantes do GRUPO 3, à empresa MD COMÉRCIO DE PRODUTOS DE HIGIENE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA, CNPJ 39.594.012/0001-27, nos termos do PARECER N <sup>o</sup> 31.2024.SIET.1272336.2023.000300.
Sistema	13/03/2024 às 13:16:46	d) SOLICITAR o envio de documentação complementar dos ITENS 12, 13, 14, 19, 20, 21, 24, 26, 29 e 30, constantes do GRUPO 4, à empresa PAULO ELETRO LTDA., CNPJ n.º 41.841.443/0001-92, nos termos do PARECER N <sup>o</sup> 32.2024.SIET.1272383.2023.000300 e do MEMORANDO N <sup>o</sup> 60.2024.SIET.1274612.2023.000300.
Sistema	13/03/2024 às 13:19:15	e) SOLICITAR o envio de documentação complementar do ITEM 25, constante do GRUPO 5, à empresa RML COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO, CNPJ 44.562.943/0002-64, nos termos do PARECER N <sup>o</sup> 33.2024.SIET.1272466.2023.000300.
Sistema	13/03/2024 às 13:20:59	f) SOLICITAR o envio de documentação complementar do ITEM 33, constante do GRUPO 6, à empresa S. H. S. ATAIDE E CIA LTDA. - EPP, CNPJ 09.233.047/0001-70, nos termos do PARECER N <sup>o</sup> 34.2024.SIET.1272499.2023.000300.
Sistema	13/03/2024 às 13:22:39	g) ACEITAR as propostas da empresa ARS COMÉRCIO E SERVIÇOS DE TECNOLOGIA LTDA., CNPJ 43.794.816/0001-47, para o GRUPO 7, nos termos do PARECER N <sup>o</sup> 35.2024.SIET.1272555.2023.000300.
Sistema	13/03/2024 às 13:24:55	h) SOLICITAR o envio de documentação complementar dos ITENS 37, 41 e 42, constantes do GRUPO 8, à empresa MD COMÉRCIO DE PRODUTOS DE HIGIENE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA., CNPJ n.º 39.594.012/0001-27, nos termos do PARECER N <sup>o</sup> 36.2024.SIET.1272683.2023.000300.
Sistema	13/03/2024 às 13:26:41	i) ACEITAR as propostas da empresa MAX QUALITY COMÉRCIO LTDA., CNPJ 42.810.782/0001-74, para o GRUPO 9, nos termos do PARECER N <sup>o</sup>
Sistema	13/03/2024 às 13:28:22	j) ACEITAR a proposta da empresa VRP DE OLIVEIRA COMERCIO E REPRESENTAÇÃO DE EQUIPAMENTOS MEDICO-HOSPITALAR LTDA., CNPJ 45.030.413/0001-57, para o ITEM 9, nos termos do PARECER N <sup>o</sup> 38.2024.SIET.1273213.2023.000300.
Sistema	13/03/2024 às 13:29:48	k) ACEITAR a proposta da empresa JC LICITAÇÕES COMERCIO E SERVIÇOS LTDA., CNPJ 46.708.580/0001-77, para o ITEM 15, nos termos do PARECER N <sup>o</sup> 39.2024.SIET.1273237.2023.000300.
Sistema	13/03/2024 às 13:31:13	l) ACEITAR a proposta da empresa S. H. S. ATAIDE E CIA LTDA. - EPP, CNPJ 09.233.047/0001-70, para o ITEM 23, nos termos do PARECER N <sup>o</sup> 40.2024.SIET.1273356.2023.000300.
Sistema	13/03/2024 às 13:33:45	m) RECUSAR a proposta da empresa M MARTINS COMERCIAL LTDA - BRAZILCHIP, CNPJ 45.178.037/0001-42, para o ITEM 31, nos termos do PARECER N <sup>o</sup> 41.2024.SIET.1273475.2023.000300 e do MEMORANDO N <sup>o</sup> 60.2024.SIET.1274612.2023.000300.
Sistema	13/03/2024 às 13:35:12	n) RECUSAR a proposta da empresa VRP DE OLIVEIRA COMERCIO E REPRESENTAÇÃO DE EQUIPAMENTOS MEDICO-HOSPITALAR LTDA., CNPJ 45.030.413/0001-57, para o ITEM 43, nos termos do PARECER N <sup>o</sup> 42.2024.SIET.1273500.2023.000300.
Sistema	13/03/2024 às 14:43:58	Senhores licitantes, tendo em vista a necessidade de realização de diligências, decido pela suspensão da presente sessão. A reabertura será comunicada com a antecedência necessária para fins de divulgação do resultado do julgamento das propostas e demais providências.
Sistema	13/03/2024 às 14:44:48	Lembrando que o prazo para envio da proposta ajustada e documentação complementar continua em andamento. Agradeço a atenção dispensada, boa tarde!

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	21/03/2024 às 10:32:56	Senhores fornecedores, a sessão será reaberta no dia 22/03/2024 (sexta-feira), às 13h00 (horário de Brasília), para fins de divulgação do resultado da análise técnica das propostas e demais providências.
Sistema	22/03/2024 às 13:03:15	Boa tarde, Senhores licitantes! Conforme informado, vamos dar continuidade ao certame.
Sistema	22/03/2024 às 13:03:36	Senhores Fornecedores, como providência anterior, havíamos suspenso a sessão para que as propostas e demais documentos enviados pelos licitantes melhores classificados passassem pelo crivo da Diretor de Tecnologia de Informação e Comunicação – DTIC.
Sistema	22/03/2024 às 13:03:53	Por sua vez, recebemos em resposta, o envio de Pareceres técnicos por GRUPO/ITEM, os quais encontram-se devidamente disponíveis no sítio eletrônico desta Instituição, acessível pelo endereço:
Sistema	22/03/2024 às 13:04:19	<a href="https://mpam.mp.br/servicos/licitacoes/licitacoes-em-andamento/47-licitacoes/pregao-eletronico-em-andamento/16714-pregao-eletronico-n-94-002-2024-cpl-mp-pgj">https://mpam.mp.br/servicos/licitacoes/licitacoes-em-andamento/47-licitacoes/pregao-eletronico-em-andamento/16714-pregao-eletronico-n-94-002-2024-cpl-mp-pgj</a>
Sistema	22/03/2024 às 13:04:34	Portanto, considerando todas as informações exigidas e descritas no instrumento convocatório e o Parecer do Setor Técnico, esta Pregoeira decide:
Sistema	22/03/2024 às 13:07:08	a) ACEITAR as propostas da empresa MD COMÉRCIO DE PRODUTOS DE HIGIENE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA, CNPJ 39.594.012/0001-27, para o GRUPO 3, nos termos do PARECER N° 44.2024.SIET.1282858.2023.000300.
Sistema	22/03/2024 às 13:09:27	b) ACEITAR as propostas da empresa PAULO ELETRO LTDA., CNPJ n.º 41.841.443/0001-92, referentes ao GRUPO 4, nos termos do PARECER N° 45.2024.SIET.1282904.2023.000300.
Sistema	22/03/2024 às 13:13:46	c) Aceitar as propostas da empresa RML COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO, CNPJ 44.562.943/0002-64, referentes ao GRUPO 5, nos termos do PARECER N° 46.2024.SIET.1282956.2023.000300.
Sistema	22/03/2024 às 13:16:12	d) ACEITAR as propostas da empresa FRP COMERCIO E SERVIÇOS DE INFORMATICA LTDA., CNPJ n.º 38.504.819/0001-69, referentes ao GRUPO 6, nos termos do PARECER N° 47.2024.SIET.1282991.2023.000300.
Sistema	22/03/2024 às 13:17:59	e) ACEITAR as propositar da empresa MD COMÉRCIO DE PRODUTOS DE HIGIENE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA., CNPJ n.º 39.594.012/0001-27, referentes ao GRUPO 8, nos termos do PARECER N° 48.2024.SIET.1283008.2023.000300.
Sistema	22/03/2024 às 13:19:30	f) ACEITAR a proposta da empresa C & P INFORMÁTICA LTDA., CNPJ n.º 29.006.963/0001-84, para o ITEM 31, nos termos do PARECER N° 49.2024.SIET.1283016.2023.000300.
Sistema	22/03/2024 às 13:21:10	g) RECUSAR a proposta da empresa SUNGRID INDÚSTRIA COMERCIO DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA., CNPJ n.º 46.476.518/0001-05, para o ITEM 43, nos termos do PARECER N° 51.2024.SIET.1283483.2023.000300.
Sistema	22/03/2024 às 13:52:36	Senhores licitantes, tendo em vista a necessidade de aguardar o prazo para envio de proposta para o ITEM 43, compatível com as especificações do Termo de Referência, decido pela suspensão da presente sessão. A reabertura será comunicada com a antecedência necessária para fins de divulgação do resultado do julgamento das propostas e demais providências. Boa tarde.
Sistema	01/04/2024 às 13:44:48	Senhores fornecedores, a sessão será reaberta no dia 03/04/2024 (quarta-feira), às 11h00 (horário de Brasília), para fins de abertura de prazo para envio de documentos de habilitação das empresas classificadas para os GRUPOS 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8 e 9 e para os itens 9, 15, 23 e 31, bem como convocação da próxima empresa classificada para o GRUPO 01 e ITEM 43, para envio de proposta ajustada ao lance e documentos complementares. Fiquem atentos!
Sistema	03/04/2024 às 11:03:32	Bom dia, Senhores licitantes,
Sistema	03/04/2024 às 11:04:53	Conforme informado previamente, procederemos à reabertura da sessão.
Sistema	03/04/2024 às 11:06:50	Conforme solicitado pela empresa LEGACY DISTRIBUIDORA DE INFORMATICA E ELETROELETRONICOS LTDA., procedemos à sua desclassificação.
Sistema	03/04/2024 às 11:15:23	Outrossim, diante da ausência de encaminhamento da documentação solicitada, procedemos à desclassificação da empresa LUCAS POSSIDONIO DE LIMA, CNPJ 52.779.662/0001-05 (ITEM 43).
Sistema	03/04/2024 às 11:17:42	Isto posto, procederemos à convocação do próximo classificado para o GRUPO 1 e para o ITEM 43.
Sistema	03/04/2024 às 11:27:50	No tocante aos fornecedores cujas propostas já foram aceitas para os GRUPOS 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8 e 9 e ITENS 9, 15, 23 e 31, procederei à convocação dos mesmos para apresentação dos

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	03/04/2024 às 11:27:50	DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO, consoante consta no item 11 do Edital, no prazo de 4 (quatro) horas.
Sistema	03/04/2024 às 11:52:05	Senhores licitantes, tendo em vista a necessidade de aguardar o prazo para envio de proposta para o GRUPO 1 e ITEM 43, compatíveis com as especificações do Termo de Referência, bem como de aguardar os DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO para os GRUPOS 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8 e 9 e ITENS 9, 15, 23, 31 e 43, decido pela suspensão da presente sessão.
Sistema	03/04/2024 às 11:54:32	A reabertura será comunicada com a antecedência necessária para fins de divulgação do resultado do julgamento das propostas e documentos habilitatórios.
Sistema	03/04/2024 às 12:02:31	Lembrando que a contagem dos prazos para envio de documentos continua inalterada. Até a próxima sessão. Boa tarde!
Sistema	12/04/2024 às 11:04:41	Bom dia, Senhores Licitantes,
Sistema	12/04/2024 às 11:06:20	Conforme informado anteriormente, procederemos à reabertura da sessão.
Sistema	12/04/2024 às 11:14:28	Após o encaminhamento de proposta atualizada/documentos complementares e a análise do setor técnico, procedo às seguintes decisões: a) RECUSAR a proposta da empresa JC LICITAÇÕES COMERCIO E SERVIÇOS LTDA , CNPJ : 46.708.580/0001-77, para o GRUPO 01, nos termos do PARECER Nª 52.2024.DTIC.1294417.2023.000300.
Sistema	12/04/2024 às 11:15:08	Disponível em: <a href="https://mpam.mp.br/servicos/licitacoes/licitacoes-em-andamento/47-licitacoes/pregao-eletronico-em-andamento/16714-pregao-eletronico-n-94-002-2024-cpl-mp-pgj">https://mpam.mp.br/servicos/licitacoes/licitacoes-em-andamento/47-licitacoes/pregao-eletronico-em-andamento/16714-pregao-eletronico-n-94-002-2024-cpl-mp-pgj</a>
Sistema	12/04/2024 às 11:20:09	b) ACEITAR a proposta da empresa SUCESSO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ 44.417.768/0001-30, para o ITEM 43, nos termos do PARECER Nª 53.2024.DTIC.1294420.2023.000300.
Sistema	12/04/2024 às 11:42:19	Isto posto, diante da necessidade de se aguardar o prazo de envio da proposta atualizada e documentos complementares referentes ao GRUPO 01, bem como os documentos habilitatórios pela empresa PROTOTYPE INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRONICOS E PLASTICOS LTDA, CNPJ 35.779.785/0002-08, decido pela suspensão da sessão.
Sistema	12/04/2024 às 11:45:56	A data de reabertura será informada com a antecedência mínima de 24h. Continuem acompanhando! Até lá!
Sistema	18/04/2024 às 11:06:34	Bom dia, Senhores Licitantes. Conforme fora avisado previamente, estou reabrindo a sessão para fins de diligências no tocante à documentação enviada para o GRUPO1.
Sistema	18/04/2024 às 11:07:26	Nos termos do Parecer
Sistema	18/04/2024 às 11:08:32	PARECER Nª 52.2024.SIET.1302138.2023.000300 restou uma dúvida a ser esclarecida pela empresa PROTOTYPE INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRONICOS E PLASTICOS LTDA, CNPJ 35.779.785/0002-08.
Sistema	18/04/2024 às 11:08:59	Disponível em: <a href="https://mpam.mp.br/servicos/licitacoes/licitacoes-em-andamento/47-licitacoes/pregao-eletronico-em-andamento/16714-pregao-eletronico-n-94-002-2024-cpl-mp-pgj">https://mpam.mp.br/servicos/licitacoes/licitacoes-em-andamento/47-licitacoes/pregao-eletronico-em-andamento/16714-pregao-eletronico-n-94-002-2024-cpl-mp-pgj</a>
Sistema	18/04/2024 às 11:10:02	"Ao analisar o catálogo presente no anexo 1301648 verifica-se a apresentação de produto Prosmart® SSD M.2 NVMe PCIe 4.0, para as capacidades de 1Tb e 500Gb. Diante do exposto, faz-se necessário questionar ao pretenso fornecedor se houve erro de digitação quanto aos itens 16 e 18, uma vez que no catálogo apresentado na proposta 1301648 existe o produto compatível com as especificações técnicas constantes no Anexo 1 do EDITAL DO PE 94002/2024."
Sistema	18/04/2024 às 11:10:20	"(...)Caso seja confirmado tal erro, deve ser solicitado proposta retificada."
Sistema	18/04/2024 às 11:11:07	Isto posto, procederei à convocação da empresa PROTOTYPE INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRONICOS E PLASTICOS LTDA, CNPJ 35.779.785/0002-08 para fins de apresentação da proposta corrigida, no prazo de 2h.
Sistema	18/04/2024 às 11:13:00	Caso não seja possível o envio pelo sistema, a empresa, sob sua conta e risco, poderá enviar a proposta, excepcionalmente, para a caixa postal eletrônica <a href="mailto:licitacao@mpam.mp.br">licitacao@mpam.mp.br</a> . Nessa hipótese, deverá confirmar o recebimento pelos telefones constantes do Edital e, desde que dentro do prazo, sem prejuízo de posterior encaminhamento por meio do sistema, garantindo-se, assim, amplo acesso aos arquivos apresentados.
Sistema	18/04/2024 às 11:13:44	Isto posto, diante da necessidade de se aguardar o prazo de envio da proposta corrigida pela empresa PROTOTYPE INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRONICOS E PLASTICOS LTDA, CNPJ 35.779.785/0002-08, decido pela suspensão da sessão.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	18/04/2024 às 11:13:59	A data de reabertura será informada com a antecedência mínima de 24h. Continuem acompanhando! Até lá!
Sistema	09/05/2024 às 11:07:44	Bom dia, Senhores licitantes!
Sistema	09/05/2024 às 11:09:15	Conforme informado previamente, procederei à reabertura da sessão.
Sistema	09/05/2024 às 11:11:19	certame. Nessa etapa, verificou-se a autenticidade das certidões negativas de débitos (ou positivas com efeitos de negativa) mediante SICAF, bem como da ausência de distribuição de feitos de falência ou recuperação judicial, junto à Justiça Estadual de domicílio das licitantes melhores classificadas para os grupos e itens do presente certame.
Sistema	09/05/2024 às 11:11:37	Da mesma sorte, procedeu-se com os demais documentos de habilitação das interessadas que permitiam a convalidação eletrônica.
Sistema	09/05/2024 às 11:19:41	Na ocasião, permitam-me registrar que dispensei a apresentação dos documentos originais e/ou cópias autenticadas, sobretudo, tendo em vista a possibilidade de convalidação do Contrato Social e Balanço no sítio da JUCEA; dos Atestados via Sistemas respectivos; das Inscrições Estaduais/Municipais e CND Municipais/Estaduais; bem como dos demais documentos anexados ao Sistema; somado às informações inseridas no próprio Sistema SICAF.
Sistema	09/05/2024 às 11:20:01	Passo seguinte, verificou-se as condições da licitante quanto à ausência de sanções pela Administração Pública, no SICAF do Comprasnet, bem como na Relação de Empresas com Sanção Administrativa em Vigor, do TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS - TCE, na Relação de Licitantes Inidôneos do TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO - TCU.
Sistema	09/05/2024 às 11:20:24	Igualmente, na Lista de Empresas Suspensas/Impedidas da COMISSÃO GERAL DE LICITAÇÃO DO ESTADO DO AMAZONAS - CGL, no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS), da CONTROLADORIA GERAL DA UNIÃO - CGU, no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa (CNCIA) do CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA - CNJ.
Sistema	09/05/2024 às 11:21:12	Ademais, diligenciou-se à Relação de pessoas jurídicas impedidas de contratar com a Administração Pública da SEFAZ-AM, NÃO sendo constatados registros que indicassem restrições à contratação.
Sistema	09/05/2024 às 11:21:19	Oportunamente, registre-se que com o objetivo de atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais, presentes nas Leis n.ºs 12.965/14 e 13.460/18; e no Decreto n.º 8.638/2016, o Tribunal de Contas da União passou a disponibilizar ferramenta que permite a consulta consolidada de pessoas jurídicas que reúne, em um só lugar.
Sistema	09/05/2024 às 11:21:29	Logo, em relatório único, tem-se as Licitantes Inidôneos do TCU, CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade do CNJ; Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas e CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas ambos do Portal da Transparência.
Sistema	09/05/2024 às 11:22:27	Após tais verificações e, em consonância com as regras editalícias, esta Pregoeira considerou aptas à habilitação as seguintes empresas:
Sistema	09/05/2024 às 11:27:14	a) RML PRODUTOS IMPORTADOS LTDA, CNPJ 44.562.943/0002-64, para o GRUPO 5; b) MAX QUALITY COMERCIO LTDA, CNPJ 42.810.782/0001-74, para o GRUPO 9; c) V R P DE OLIVEIRA COMERCIO E REPRESENTACAO DE EQUIPAMENTO MEDICO-HOSPITALAR LTDA, CNPJ 45.030.413/0001-57, para o ITEM 9; d) JC LICITACOES COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 45.030.413/0001-57, para o ITEM 15;
Sistema	09/05/2024 às 11:27:37	e) C & P INFORMÁTICA LTDA, CNPJ 29.006.963/0001-84, para o ITEM 31; f) SUCESSO COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 44.417.768/0001-30, para o ITEM 43.
Sistema	09/05/2024 às 11:28:35	De igual modo, esta pregoeira DECIDE pela solicitação das seguintes diligências:
Sistema	09/05/2024 às 11:29:15	a) GRUPO 1 - Empresa PROTOTYPE INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRONICOS E PLÁSTICOS LTDA., CNPJ 35.779.785/0002-08: o atestado de capacidade técnica apresentado trata-se de cópia simples, que não pode ser validada por esta Pregoeira, em dissonância com o previsto nos itens 11.4 e 11.4.1 do Edital.
Sistema	09/05/2024 às 11:29:27	DILIGÊNCIA: Apresentar o ATESTADO em sua via original ou cópia autenticada, no prazo de 1 (UM) DIA, com apresentação do comprovante de postagem no dia subsequente ao do resultado da habilitação para o e-mail: licitacao@mpam.mp.br;
Sistema	09/05/2024 às 11:29:54	b) GRUPO 2 - Empresa ELOHIM COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA LTDA, CNPJ 33.194.223/0001-96: apresentou APENAS o Balanço patrimonial de 2023 (referente ao ano de 2022). Contudo, nos termos do item 11.24.1 do EDITAL, devem ser apresentadas as

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	09/05/2024 às 11:29:54	demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios financeiros.
Sistema	09/05/2024 às 11:30:05	DILIGÊNCIA: Apresentar o balanço patrimonial referente ao ano de 2021 ou ao ano de 2023, registrado na Junta Comercial ou SPED, no prazo de 4 (quatro) horas, via sistema, nos termos do item 11.11.1. do Edital;
Sistema	09/05/2024 às 11:31:27	c) GRUPO 3 e GRUPO 8 - Empresa MD COMERCIO DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVACAO LTDA, CNPJ 39.594.012/0001-27: apresentou APENAS o Balanço patrimonial de 2023 (referente ao ano de 2022). Contudo, nos termos do item 11.24.1 do EDITAL, devem ser apresentadas as demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios financeiros.
Sistema	09/05/2024 às 11:31:43	Também verificou-se que os atestados de capacidade técnica apresentados tratam-se de cópia simples, que não podem ser validadas por esta Pregoeira, em dissonância com o previsto nos itens 11.4 e 11.4.1 do Edital.
Sistema	09/05/2024 às 11:32:09	DILIGÊNCIA 1: Apresentar o balanço patrimonial de 2022 (referente ao ano de 2021) ou o balanço patrimonial de 2024 (referente ao ano de 2023), registrado na Junta Comercial ou SPED, no prazo de 4 (quatro) horas, via sistema, nos termos do item 11.11.1. do Edital;
Sistema	09/05/2024 às 11:32:15	DILIGÊNCIA 2: Apresentar pelo menos 1 (um) dos ATESTADOS outrora juntados, em sua via original ou cópia autenticada, no prazo de 1 (UM) DIA;
Sistema	09/05/2024 às 11:33:07	d) GRUPO 4 - Empresa PAULO ELETRO LTDA, CNPJ 41.841.443/0001-92: o atestado de capacidade técnica apresentado trata-se de cópia simples, que não pode ser validada por esta Pregoeira, em dissonância com o previsto nos itens 11.4 e 11.4.1 do Edital.
Sistema	09/05/2024 às 11:33:16	DILIGÊNCIA: Apresentar o ATESTADO em sua via original ou cópia autenticada, no prazo de 1 (UM) DIA, com apresentação do comprovante de postagem no dia subsequente ao do resultado da habilitação para o e-mail: licitacao@mpam.mp.br;
Sistema	09/05/2024 às 11:33:33	e) GRUPO 6 - Empresa FRP COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA LTDA, CNPJ 38.504.819/0001-69: o Balanço patrimonial de 2023 (referente ao ano de 2022) juntado como anexo e também juntado no SICAF não apresenta termo de abertura ou de encerramento e nem registro na Junta Comercial ou sistema SPED, em dissonância com o previsto nos itens 11.24.1 e 11.24.1.1.
Sistema	09/05/2024 às 11:33:44	Também verificou-se que a empresa não enviou Atestado de Capacidade Técnica, em dissonância com o previsto no item 11.25.2 do Edital.
Sistema	09/05/2024 às 11:33:52	DILIGÊNCIA 1: Apresentar o balanço patrimonial de 2023 (referente ao ano de 2022), registrado na Junta Comercial ou SPED, no prazo de 4 (quatro) horas, via sistema, nos termos do item 11.11.1. do Edital;
Sistema	09/05/2024 às 11:34:39	DILIGÊNCIA 2: Apresentar pelo menos 1 (um) Atestado de Capacidade Técnica com assinatura digital ou convalidável em sítio eletrônico de autoridade certificadora oficial, no prazo de 4 (quatro) horas, via sistema, nos termos do item 11.11.1. do Edital;
Sistema	09/05/2024 às 11:34:47	OU Apresentar pelo menos 1 (um) ATESTADO em sua via original ou cópia autenticada, no prazo de 1 (UM) DIA, com apresentação do comprovante de postagem no dia subsequente ao do resultado da habilitação para o e-mail: licitacao@mpam.mp.br;
Sistema	09/05/2024 às 11:35:02	f) GRUPO 7 - Empresa ARS COMERCIO E SERVICOS DE TECNOLOGIA LTDA, CNPJ 43.794.816/0001-47: a empresa não apresentou os 2 (dois) últimos balanços patrimoniais, conforme solicitado no item 11.24.1 do Edital. Também verificou-se que o atestado de capacidade técnica apresentado trata-se de cópia simples, que não pode ser validada por esta Pregoeira, em dissonância com o previsto nos itens 11.4 e 11.4.1 do Edital.
Sistema	09/05/2024 às 11:35:09	DILIGÊNCIA 1: Apresentar o balanço patrimonial de 2022 (referente ao ano de 2021) e o balanço patrimonial de 2023 (referente ao ano de 2022), registrado na Junta Comercial ou SPED, no prazo de 4 (quatro) horas, via sistema, nos termos do item 11.11.1. do Edital;
Sistema	09/05/2024 às 11:35:18	DILIGÊNCIA 2: Apresentar o ATESTADO em sua via original ou cópia autenticada, no prazo de 1 (UM) DIA, com apresentação do comprovante de postagem no dia subsequente ao do resultado da habilitação para o e-mail: licitacao@mpam.mp.br;
Sistema	09/05/2024 às 11:35:37	g) ITEM 23 - S. H. S. ATAIDE E CIA LTDA, CNPJ 09.233.047/0001-70: a empresa apresentou APENAS o Balanço patrimonial de 2023 (referente ao ano de 2022). Contudo, nos termos do item 11.24.1 do Edital, devem ser apresentadas as demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios financeiros.
Sistema	09/05/2024 às 11:35:43	Também verificou-se que os atestados de capacidade técnica apresentados tratam-se de cópia

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	09/05/2024 às 11:35:43	simples, que não podem ser validadas por esta Pregoeira, em dissonância com o previsto nos itens 11.4 e 11.4.1 do Edital.
Sistema	09/05/2024 às 11:35:59	DILIGÊNCIA 1: Apresentar o balanço patrimonial de 2022 (referente ao ano de 2021) ou o balanço patrimonial de 2024 (referente ao ano de 2023), registrado na Junta Comercial ou SPED, no prazo de 4 (quatro) horas, via sistema, nos termos do item 11.11.1. do Edital; DILIGÊNCIA 2: Apresentar pelo menos 1 (um) dos ATESTADOS outrora juntados, em sua via original ou cópia autenticada, no prazo de 1 (UM) DIA;
Sistema	09/05/2024 às 12:04:52	Caso não seja possível o envio pelo sistema, a empresa, sob sua conta e risco, poderá enviar a proposta, excepcionalmente, para a caixa postal eletrônica institucional licitacao@mpam.mp.br. Nessa hipótese, deverá confirmar o recebimento pelos telefones constantes do Edital e, desde que dentro do prazo, sem prejuízo de posterior encaminhamento por meio do sistema, garantindo-se, assim, amplo acesso aos arquivos apresentados.
Sistema	09/05/2024 às 12:14:19	Senhores licitantes, diante da necessidade de se aguardar a juntada dos documentos solicitados, DECIDO pela suspensão da sessão. Agradeço a atenção dispensada, boa tarde!
Sistema	09/05/2024 às 12:15:38	A data de reabertura da sessão será informada com a antecedência mínima de 24h.
Sistema	09/05/2024 às 15:07:41	Senhores licitantes, o endereço para envio dos documentos solicitados é: COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS. Avenida Coronel Teixeira, Nº. 7.995, Nova Esperança, Manaus - AM, CEP: 69037-473. Telefone (92) 3655-0743; e-mail: licitacao@mpam.mp.br.
Sistema	16/05/2024 às 11:00:14	Bom dia, Senhores Licitantes. Conforme informado previamente, procederei à reabertura da sessão.
Sistema	16/05/2024 às 11:03:32	Atendendo a pedido via chat, DECIDO pela desclassificação da empresa ARS COMERCIO E SERVICOS DE TECNOLOGIA LTDA, CNPJ 43.794.816/0001-47, para o GRUPO 7.
Sistema	16/05/2024 às 12:42:51	Senhores licitantes, tendo em vista a necessidade de se aguardar o prazo para juntada dos documentos solicitados no sistema referentes aos GRUPOS 1 e 7, bem como posterior análise da proposta pelo setor técnico, DECIDO pela suspensão da presente sessão.
Sistema	16/05/2024 às 12:43:33	A data de reabertura da sessão será informada com a antecedência mínima de 24 horas. Até lá!
Sistema	20/05/2024 às 13:03:47	Senhores licitantes, boa tarde!
Sistema	20/05/2024 às 13:13:15	Conforme informado previamente, procederei à reabertura da sessão.
Sistema	20/05/2024 às 13:45:17	Senhores licitantes, diante da necessidade de análise da proposta e demais documentos referentes ao GRUPO 1 pela Diretoria de Tecnologia de Informação e Comunicação - DTIC deste MP/AM, DECIDO pela suspensão da presente sessão.
Sistema	20/05/2024 às 13:47:50	A data de reabertura da sessão será informada com a antecedência mínima de 24 horas. Continuem acompanhando. Até lá!
Sistema	22/05/2024 às 13:00:54	Boa tarde, Senhores Licitantes!
Sistema	22/05/2024 às 13:01:13	Conforme informado previamente, procederei à reabertura da sessão.
Sistema	22/05/2024 às 13:05:16	Diante da aceitação da proposta do último grupo pendente (GRUPO 1) e, após, diligências, procederei às considerações quanto à fase de habilitação.
Sistema	22/05/2024 às 13:06:52	Nessa etapa, verificou-se a autenticidade das certidões negativas de débitos (ou positivas com efeitos de negativa) mediante SICAF, bem como da ausência de distribuição de feitos de falência ou recuperação judicial, junto à Justiça Estadual de domicílio das licitantes melhores classificadas para cada GRUPO/ITEM. Da mesma sorte procedeu-se com os demais documentos de habilitação das interessadas que permitiam a convalidação eletrônica.
Sistema	22/05/2024 às 13:07:08	Na ocasião, permitam-me registrar que dispensei a apresentação dos documentos originais e/ou cópias autenticadas, sobretudo, tendo em vista a possibilidade de convalidação do Contrato Social e Balanço no sítio da JUCEA; dos Atestados via Sistemas respectivos; das Inscrições Estaduais/Municipais e CND Municipais/Estaduais; bem como dos demais documentos anexados ao Sistema; somado às informações inseridas no próprio Sistema SICAF.
Sistema	22/05/2024 às 13:07:35	Passo seguinte, verificou-se as condições das licitantes quanto à ausência de sanções pela Administração Pública, no SICAF do Comprasnet, bem como na Relação de Empresas com Sanção Administrativa em Vigor, do TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS - TCE, na Relação de Licitantes Inidôneos do TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO - TCU.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	22/05/2024 às 13:07:52	Igualmente, na Lista de Empresas Suspensas/Impedidas da COMISSÃO GERAL DE LICITAÇÃO DO ESTADO DO AMAZONAS - CGL, no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS), da CONTROLADORIA GERAL DA UNIÃO - CGU, no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa (CNCIA) do CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA - CNJ.
Sistema	22/05/2024 às 13:08:10	Ademais, diligenciou-se à Relação de pessoas jurídicas impedidas de contratar com a Administração Pública da SEFAZ-AM, NÃO sendo constatados registros que indicassem restrições à contratação.
Sistema	22/05/2024 às 13:08:26	Oportunamente, registre-se que com o objetivo de atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais, presentes nas Leis n.ºs 12.965/14 e 13.460/18; e no Decreto nº 8.638/2016, o Tribunal de Contas da União passou a disponibilizar ferramenta que permite a consulta consolidada de pessoas jurídicas que reúne, em um só lugar.
Sistema	22/05/2024 às 13:08:37	Logo, em relatório único, tem-se as Licitantes Inidôneas do TCU, CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade do CNJ; Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas e CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas ambos do Portal da Transparência.
Sistema	22/05/2024 às 13:08:55	Após tais verificações e, em consonância com as regras editalícias, esta Pregoeira decide HABILITAR as seguintes empresas:
Sistema	22/05/2024 às 13:22:23	Após tais verificações e, em consonância com as regras editalícias, esta Pregoeira decide HABILITAR as seguintes empresas: a) DCY SOLUCOES MAGAZINE LTDA, CNPJ 40.977.107/0001-09, para o GRUPO 1; b) ELOHIM COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA LTDA, CNPJ 33.194.223/0001-96, para o GRUPO 2; c) MD COMERCIO DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVACAO LTDA, CNPJ 39.594.012/0001-27, para os GRUPOS 3 e GRUPO 8;
Sistema	22/05/2024 às 13:22:55	d) PAULO ELETRO LTDA, CNPJ 41.841.443/0001-92, para o GRUPO 4; e) RML PRODUTOS IMPORTADOS LTDA, CNPJ 44.562.943/0002-64, para o GRUPO 5; f) FRP COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA LTDA, CNPJ 38.504.819/0001-69, para o GRUPO 6; g) MAX QUALITY COMERCIO LTDA, CNPJ 42.810.782/0001-74, para os GRUPOS 7 e 9;
Sistema	22/05/2024 às 13:23:22	h) V R P DE OLIVEIRA COMERCIO E REPRESENTACAO DE EQUIPAMENTO MEDICO-HOSPITALAR LTDA, CNPJ 45.030.413/0001-57, para o ITEM 9; i) JC LICITACOES COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 45.030.413/0001-57, para o ITEM 15; j) S. H. S. ATAIDE E CIA LTDA, CNPJ 09.233.047/0001-70, para o ITEM 23; k) C & P INFORMÁTICA LTDA, CNPJ 29.006.963/0001-84, para o ITEM 31; l) SUCESSO COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 44.417.768/0001-30, para o ITEM 43.
Sistema	22/05/2024 às 13:58:06	Na hipótese de alguma empresa manifestar interesse recursal, será realizado o exame de admissibilidade da intenção. Caso esta Pregoeira aceite a intenção, será aberto o prazo de 3 (três) dias úteis para apresentação das razões recursais no sistema, seguido de igual prazo para as contrarrazões, nos termos do item 12 do Edital.
Sistema	22/05/2024 às 13:58:42	Se esta pregoeira julgar procedente o recurso, será realizado o retorno do pregão para a fase de julgamento, retificando-se os atos inquinados de irregularidades/ilegalidades, repetindo-se as fases subsequentes. Outrossim, solicito prudência e bom senso nos Senhores, caso queiram fazer uso desta prerrogativa dos recursos, a fim de evitarmos recursos meramente protelatórios.

## Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
01/03/2024 às 10:00:02	Abertura da sessão pública
04/03/2024 às 14:14:54	Início da etapa de julgamento de propostas



**Grupo 7**

Valor estimado:	R\$ 11.838,3000
Tratamento Diferenciado	Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)
Situação:	Aberto para recursos

Aceito e Habilitado por CPF \*\*\*.204.\*\*\*-5 - FADIA VANESSA RODRIGUES BARBOSA GOMES para MAX QUALITY COMERCIO LTDA, CNPJ 42.810.782/0001-74, melhor lance: R\$ 8.316,6000

**Propostas do Grupo G7**

(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
42.810.782/0001-74 - MAX QUALITY COMERCIO LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 8.316,6000	Fornecedor habilitado
Valor proposta: R\$ 190.000,0000      Valor negociado: Não informado		
43.794.816/0001-47 - ARS COMERCIO E SERVICOS DE TECNOLOGIA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 8.314,6000	Fornecedor inabilitado
Valor proposta: R\$ 11.838,3000      Valor negociado: Não informado		
12.027.340/0001-95 - MR DE OLIVEIRA CHAVES LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 11.254,0000	-
Valor proposta: R\$ 11.836,0000      Valor negociado: Não informado		
05.854.663/0001-97 - ELETROQUIP COMERCIO E LICITACOES LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 10.134,0000	-
Valor proposta: R\$ 23.000,0000      Valor negociado: Não informado		
09.233.047/0001-70 - S. H. S. ATAIDE E CIA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 11.706,9000	-
Valor proposta: R\$ 11.706,9000      Valor negociado: Não informado		
29.006.963/0001-84 - C & P INFORMATICA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 9.080,0000	-
Valor proposta: R\$ 11.838,3000      Valor negociado: Não informado		
43.632.239/0001-97 - ALE SERVICOS COMBINADOS DE APOIO ADMINISTRATIVO E COMERCIO DE MATERIAIS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 10.460,0000	-
Valor proposta: R\$ 10.460,0000      Valor negociado: Não informado		
45.030.413/0001-57 - V R P DE OLIVEIRA COMERCIO E REPRESENTACAO DE EQUIPAMENTO MEDICO-HOSPITALAR LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 8.549,0000	-
Valor proposta: R\$ 11.828,0000      Valor negociado: Não informado		
29.216.954/0001-18 - SOLUCOES NORTE ENGENHARIA, CONSTRUCOES E COMERCIO LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 24.300,0000	-

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
29.216.954/0001-18 - SOLUCOES NORTE ENGENHARIA, CONSTRUCOES E COMERCIO LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 24.300,0000	-
Valor proposta: R\$ 24.300,0000	Valor negociado: Não informado	
11.420.095/0001-19 - STAR NETWORKS COMERCIO ELETRO ELETRONICOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 12.000,0000	-
Valor proposta: R\$ 13.840,0000	Valor negociado: Não informado	
05.339.851/0001-87 - ECODRONES SOLUTIONS COMERCIO E SERVICOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 18.970,0000	-
Valor proposta: R\$ 18.970,0000	Valor negociado: Não informado	
20.988.198/0001-70 - MARCIA ADRIANA DE SOUSA SUPRIMENTOS DE INFORMATICA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 8.833,0000	-
Valor proposta: R\$ 11.240,0000	Valor negociado: Não informado	
53.517.722/0001-84 - FRANCISCO FRANKLIN AMARAL RIBEIRO LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 15.900,0000	-
Valor proposta: R\$ 15.900,0000	Valor negociado: Não informado	

### Mensagens do chat do Grupo G7

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	04/03/2024 10:57:36	A abertura do item G7 para lances está agendada para daqui a 5 minutos. Mantenham-se conectados.
Sistema	04/03/2024 11:02:36	O item G7 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	04/03/2024 12:07:11	O item G7 está encerrado.
Sistema para o participante 43.794.816/0001-47	04/03/2024 14:28:48	Sr. Fornecedor ARS COMERCIO E SERVICOS DE TECNOLOGIA LTDA, CNPJ 43.794.816/0001-47, você foi convocado para enviar anexos para o item G7. Prazo para encerrar o envio: 18:30:00 do dia 04/03/2024. Justificativa: Solicito o envio de proposta de preços adequada ao seu último lance, acompanhada das Declarações Complementares e Documentação Técnica..
Sistema para o participante 43.794.816/0001-47	04/03/2024 18:30:00	O item G7 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 18:30:00 de 04/03/2024. 5 anexos foram enviados pelo fornecedor ARS COMERCIO E SERVICOS DE TECNOLOGIA LTDA, CNPJ 43.794.816/0001-47.
Sistema	13/03/2024 13:57:11	O item G7 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 30 minutos a partir de agora - até 13/03/2024 14:27:11.
Sistema para o participante 43.794.816/0001-47	03/04/2024 11:39:44	Sr. Fornecedor ARS COMERCIO E SERVICOS DE TECNOLOGIA LTDA, CNPJ 43.794.816/0001-47, você foi convocado para enviar anexos para o item G7. Prazo para encerrar o envio: 15:40:00 do dia 03/04/2024. Justificativa: Solicito encaminhamento de DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO, nos termos do item 11 do Edital..
pelo participante 43.794.816/0001-47	03/04/2024 12:50:39	Prezado Sr. Pregoeiro, boa tarde!
pelo participante 43.794.816/0001-47	03/04/2024 12:51:07	Os documentos de habilitação já foram anexados, porém anexamos novamente.
pelo participante	03/04/2024 12:57:06	O item G7 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 12:57:06 de 03/04/2024. 1 anexo

Responsável	Data/Hora	Mensagem
43.794.816/0001-47	03/04/2024 12:57:06	foi enviado pelo fornecedor ARS COMERCIO E SERVICOS DE TECNOLOGIA LTDA, CNPJ 43.794.816/0001-47.
Sistema para o participante 43.794.816/0001-47	09/05/2024 11:53:00	Sr. Fornecedor ARS COMERCIO E SERVICOS DE TECNOLOGIA LTDA, CNPJ 43.794.816/0001-47, você foi convocado para enviar anexos para o item G7. Prazo para encerrar o envio: 15:55:00 do dia 09/05/2024. Justificativa: DILIGÊNCIA 1: Apresentar o balanço patrimonial de 2022 (referente ao ano de 2021) e o balanço patrimonial de 2023 (referente ao ano de 2022), registrado na Junta Comercial ou SPED, no prazo de 4 (quatro) horas, via sistema, nos termos do item 11.11.1. do Edital.
pelo participante 43.794.816/0001-47	09/05/2024 13:09:30	Prezado Sr. Pregoeiro, boa tarde! Balanço Patrimonial anexado.
pelo participante 43.794.816/0001-47	09/05/2024 13:09:34	O item G7 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 13:09:34 de 09/05/2024. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor ARS COMERCIO E SERVICOS DE TECNOLOGIA LTDA, CNPJ 43.794.816/0001-47.
pelo participante 43.794.816/0001-47	14/05/2024 12:58:53	Prezado Sr. Pregoeiro, boa tarde! solicito nossa desclassificação do item G7. Visto que o produto ofertado nao atende as especificações do edital, pedimos desculpas e agradecemos a oportunidade!
Sistema	16/05/2024 11:06:03	O item G7 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 30 minutos a partir de agora - até 16/05/2024 11:36:03.
Sistema para o participante 42.810.782/0001-74	16/05/2024 11:07:24	Bom dia, Sr. licitante. O Senhor está acompanhando a sessão?
pelo participante 42.810.782/0001-74	16/05/2024 11:12:55	Bom dia Sr. Pregoeiro!
Sistema para o participante 42.810.782/0001-74	16/05/2024 11:17:34	Diante da inabilitação da empresa ARS COMERCIO E SERVICOS DE TECNOLOGIA LTDA, CNPJ 43.794.816/0001-47, procederei à convocação da empresa MAX QUALITY COMERCIO LTDA, CNPJ 42.810.782/0001-74, para fins de encaminhamento de proposta ajustada ao último lance, catálogos/folders, documentação complementares e documentos de habilitação, referentes ao grupo 7.
Sistema para o participante 42.810.782/0001-74	16/05/2024 11:19:32	Sr. Fornecedor MAX QUALITY COMERCIO LTDA, CNPJ 42.810.782/0001-74, você foi convocado para enviar anexos para o item G7. Prazo para encerrar o envio: 15:20:00 do dia 16/05/2024. Justificativa: ENVIO, no prazo de 04 (quatro) horas, da proposta de preços adequada ao seu último lance, acompanhada das Declarações Complementares e Documentação Técnica (Folders, Catálogo e etc) e documentos de HABILITAÇÃO, em arquivo único ou pasta compactada, por meio da opção enviar anexo do sistema..
pelo participante 42.810.782/0001-74	16/05/2024 13:38:16	O item G7 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 13:38:16 de 16/05/2024. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor MAX QUALITY COMERCIO LTDA, CNPJ 42.810.782/0001-74.
Sistema	22/05/2024 13:19:00	O item G7 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 30 minutos a partir de agora - até 22/05/2024 13:49:00.
Sistema	22/05/2024 13:52:37	O item G7 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 30 minutos a partir de agora - até 22/05/2024 14:22:37.
Sistema	22/05/2024 14:39:47	A fase de recurso do item G7 está aberta até 27/05/2024.

## Eventos do Grupo G7

Data/Hora	Descrição
04/03/2024 11:02:36	Item aberto para lances.
04/03/2024 12:07:09	Item com etapa aberta encerrada.
04/03/2024 12:07:11	Item encerrado para lances.
04/03/2024 14:28:48	Fornecedor ARS COMERCIO E SERVICOS DE TECNOLOGIA LTDA, CNPJ 43.794.816/0001-47 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 04/03/2024 18:30:00. Motivo: Solicito o envio de proposta de preços adequada ao seu último lance, acompanhada das Declarações Complementares e Documentação Técnica..

Data/Hora	Descrição
13/03/2024 13:57:11	Fornecedor ARS COMERCIO E SERVICOS DE TECNOLOGIA LTDA, CNPJ 43.794.816/0001-47 teve a proposta aceita, melhor lance: R\$ 8.314,6000. Motivo: PARECER Nª 35.2024.SIET.1272555.2023.000300.
13/03/2024 14:06:03	Fornecedor MARCIA ADRIANA DE SOUSA SUPRIMENTOS DE INFORMATICA, CNPJ 20.988.198/0001-70 registra a intenção de recurso na fase julgamento.
03/04/2024 11:39:44	Fornecedor ARS COMERCIO E SERVICOS DE TECNOLOGIA LTDA, CNPJ 43.794.816/0001-47 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 03/04/2024 15:40:00. Motivo: Solicito encaminhamento de DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO, nos termos do item 11 do Edital..
03/04/2024 12:57:06	Fornecedor ARS COMERCIO E SERVICOS DE TECNOLOGIA LTDA, CNPJ 43.794.816/0001-47 finalizou o envio de anexo.
09/05/2024 11:53:00	Fornecedor ARS COMERCIO E SERVICOS DE TECNOLOGIA LTDA, CNPJ 43.794.816/0001-47 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 09/05/2024 15:55:00. Motivo: DILIGÊNCIA 1: Apresentar o balanço patrimonial de 2022 (referente ao ano de 2021) e o balanço patrimonial de 2023 (referente ao ano de 2022), registrado na Junta Comercial ou SPED, no prazo de 4 (quatro) horas, via sistema, nos termos do item 11.11.1. do Edital;
09/05/2024 13:09:33	Fornecedor ARS COMERCIO E SERVICOS DE TECNOLOGIA LTDA, CNPJ 43.794.816/0001-47 finalizou o envio de anexo.
16/05/2024 11:06:03	Fornecedor ARS COMERCIO E SERVICOS DE TECNOLOGIA LTDA, CNPJ 43.794.816/0001-47 foi inabilitado. Motivo: Atendendo a pedido da empresa, via chat, e diante do envio de balanço patrimonial sem registro na Junta Comercial..
16/05/2024 11:19:32	Fornecedor MAX QUALITY COMERCIO LTDA, CNPJ 42.810.782/0001-74 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 16/05/2024 15:20:00. Motivo: ENVIO, no prazo de 04 (quatro) horas, da proposta de preços adequada ao seu último lance, acompanhada das Declarações Complementares e Documentação Técnica (Folders, Catálogo e etc) e documentos de HABILITAÇÃO, em arquivo único ou pasta compactada, por meio da opção enviar anexo do sistema..
16/05/2024 13:38:16	Fornecedor MAX QUALITY COMERCIO LTDA, CNPJ 42.810.782/0001-74 finalizou o envio de anexo.
22/05/2024 13:19:00	Fornecedor MAX QUALITY COMERCIO LTDA, CNPJ 42.810.782/0001-74 teve a proposta aceita, melhor lance: R\$ 8.316,6000. Motivo: Proposta aceita, nos termos do PARECER Nª 56.2024.SIET.1331429.2023.000300..
22/05/2024 13:52:37	Fornecedor MAX QUALITY COMERCIO LTDA, CNPJ 42.810.782/0001-74 foi habilitado.
22/05/2024 14:39:47	Encerramento da sessão 1 de julgamento / habilitação.

**Item 28 do Grupo G7 - Mouse computador**

Mouse Computador Tamanho: Padrão , Sensor: Laser , Tipo Conector: Usb , Conectividade: Com Fio

Valor estimado:	R\$ 59,9600	Critério de julgamento:	Menor Preço
Quantidade:	40	Unidade de fornecimento:	Unidade
Intervalo mínimo entre lances:	R\$ 0,5000		
Tratamento Diferenciado	Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)		
Situação:	Aberto para recursos		

Aceito e Habilitado por CPF \*\*\*.204.\*\*\*-5 - FADIA VANESSA RODRIGUES BARBOSA GOMES para MAX QUALITY COMERCIO LTDA, CNPJ 42.810.782/0001-74, melhor lance: R\$ 26,2800

**Propostas do Item 28**

(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
12.027.340/0001-95 - MR DE OLIVEIRA CHAVES LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 49,9000	-
Marca/Fabricante: Logitech Modelo/versão: 910-004053 Valor proposta: R\$ 59,9500      Valor negociado: Não informado      Quantidade ofertada: 40		
05.854.663/0001-97 - ELETROQUIP COMERCIO E LICITACOES LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 46,7900	-
Marca/Fabricante: LOGITECH Modelo/versão: LOGITECH Valor proposta: R\$ 100,0000      Valor negociado: Não informado      Quantidade ofertada: 40		
11.420.095/0001-19 - STAR NETWORKS COMERCIO ELETRO ELETRONICOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 50,0000	-
Marca/Fabricante: LOGITECH Modelo/versão: MOUSE OPTICO USB 1000DPI COM FIO REF: 910-004053BT Valor proposta: R\$ 70,0000      Valor negociado: Não informado      Quantidade ofertada: 40		
29.006.963/0001-84 - C & P INFORMATICA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 34,5000	-
Marca/Fabricante: LOGITECH Modelo/versão: 910-004053 Valor proposta: R\$ 59,9600      Valor negociado: Não informado      Quantidade ofertada: 40		
20.988.198/0001-70 - MARCIA ADRIANA DE SOUSA SUPRIMENTOS DE INFORMATICA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 19,0000	-
Marca/Fabricante: C3Tech Modelo/versão: MS-26 Valor proposta: R\$ 50,0000      Valor negociado: Não informado      Quantidade ofertada: 40		
45.030.413/0001-57 - V R P DE OLIVEIRA COMERCIO E REPRESENTACAO DE EQUIPAMENTO MEDICO-HOSPITALAR LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 16,5000	-
Marca/Fabricante: MULTILASER		

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
45.030.413/0001-57 - V R P DE OLIVEIRA COMERCIO E REPRESENTACAO DE EQUIPAMENTO MEDICO-HOSPITALAR LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 16,5000	-
Marca/Fabricante: Modelo/versão: M0300 Valor proposta: R\$ 59,9500 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 40		
42.810.782/0001-74 - MAX QUALITY COMERCIO LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 26,2800	Fornecedor habilitado
Marca/Fabricante: VINIK Modelo/versão: VINIK Valor proposta: R\$ 1.000,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 40		
43.794.816/0001-47 - ARS COMERCIO E SERVICOS DE TECNOLOGIA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 16,9125	Fornecedor inabilitado
Marca/Fabricante: IMPORTADO Modelo/versão: IMPORTADO Valor proposta: R\$ 59,9600 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 40		
09.233.047/0001-70 - S. H. S. ATAIDE E CIA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 59,2900	-
Marca/Fabricante: LETRON Modelo/versão: Mouse Computador Valor proposta: R\$ 59,2900 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 40		
05.339.851/0001-87 - ECODRONES SOLUTIONS COMERCIO E SERVICOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 59,0000	-
Marca/Fabricante: multi Modelo/versão: usb Valor proposta: R\$ 59,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 40		
43.632.239/0001-97 - ALE SERVICOS COMBINADOS DE APOIO ADMINISTRATIVO E COMERCIO DE MATERIAIS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 49,0000	-
Marca/Fabricante: logitech Modelo/versão: M90 Valor proposta: R\$ 49,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 40		
53.517.722/0001-84 - FRANCISCO FRANKLIN AMARAL RIBEIRO LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 50,0000	-
Marca/Fabricante: aleatória Modelo/versão: 2024 Valor proposta: R\$ 50,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 40		
29.216.954/0001-18 - SOLUCOES NORTE ENGENHARIA, CONSTRUCOES E COMERCIO LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 120,0000	-
Marca/Fabricante: SIMILAR Modelo/versão: SIMILAR Valor proposta: R\$ 120,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 40		

**Lances do Item 28**

<b>Data/hora</b>	<b>Participante</b>	<b>Lance</b>
04/03/2024 11:02:37	05.854.663/0001-97	R\$ 48,0300
04/03/2024 11:03:55	29.006.963/0001-84	R\$ 34,5000
04/03/2024 11:05:40	45.030.413/0001-57	R\$ 48,9900
04/03/2024 11:08:19	45.030.413/0001-57	R\$ 47,9900
04/03/2024 11:10:36	12.027.340/0001-95	R\$ 49,9000
04/03/2024 11:10:48	20.988.198/0001-70	R\$ 33,0000
04/03/2024 11:10:48	05.854.663/0001-97	R\$ 46,7900
04/03/2024 11:10:56	20.988.198/0001-70	R\$ 32,0000
04/03/2024 11:12:04	42.810.782/0001-74	R\$ 35,6400
04/03/2024 11:12:16	20.988.198/0001-70	R\$ 31,0000
04/03/2024 11:12:34	42.810.782/0001-74	R\$ 35,1400
04/03/2024 11:12:39	45.030.413/0001-57	R\$ 46,7000
04/03/2024 11:13:10	42.810.782/0001-74	R\$ 32,2800
04/03/2024 11:14:04	20.988.198/0001-70	R\$ 30,0000
04/03/2024 11:14:22	42.810.782/0001-74	R\$ 31,7800
04/03/2024 11:14:26	45.030.413/0001-57	R\$ 44,7000
04/03/2024 11:14:32	20.988.198/0001-70	R\$ 29,0000
04/03/2024 11:15:21	20.988.198/0001-70	R\$ 28,0000
04/03/2024 11:15:53	42.810.782/0001-74	R\$ 31,2800
04/03/2024 11:16:06	20.988.198/0001-70	R\$ 27,5000
04/03/2024 11:18:04	20.988.198/0001-70	R\$ 27,0000
04/03/2024 11:18:26	20.988.198/0001-70	R\$ 26,5000
04/03/2024 11:18:34	20.988.198/0001-70	R\$ 26,0000
04/03/2024 11:18:55	20.988.198/0001-70	R\$ 25,5000
04/03/2024 11:19:14	42.810.782/0001-74	R\$ 30,7800
04/03/2024 11:19:38	20.988.198/0001-70	R\$ 25,0000
04/03/2024 11:20:17	42.810.782/0001-74	R\$ 30,2800
04/03/2024 11:20:21	20.988.198/0001-70	R\$ 24,5000
04/03/2024 11:20:27	20.988.198/0001-70	R\$ 24,0000
04/03/2024 11:20:33	20.988.198/0001-70	R\$ 23,5000
04/03/2024 11:20:40	20.988.198/0001-70	R\$ 23,0000
04/03/2024 11:20:47	20.988.198/0001-70	R\$ 22,0000
04/03/2024 11:20:55	45.030.413/0001-57	R\$ 39,9000

Data/hora	Participante	Lance
04/03/2024 11:20:57	20.988.198/0001-70	R\$ 21,0000
04/03/2024 11:21:33	20.988.198/0001-70	R\$ 20,5000
04/03/2024 11:21:50	42.810.782/0001-74	R\$ 29,7800
04/03/2024 11:23:38	42.810.782/0001-74	R\$ 29,2800
04/03/2024 11:24:44	20.988.198/0001-70	R\$ 20,0000
04/03/2024 11:25:36	20.988.198/0001-70	R\$ 19,5000
04/03/2024 11:25:42	20.988.198/0001-70	R\$ 19,0000
04/03/2024 11:26:39	42.810.782/0001-74	R\$ 28,7800
04/03/2024 11:28:20	43.794.816/0001-47	R\$ 17,5000
04/03/2024 11:31:28	11.420.095/0001-19	R\$ 50,0000
04/03/2024 11:35:40	42.810.782/0001-74	R\$ 28,2800
04/03/2024 11:37:38	45.030.413/0001-57	R\$ 39,0000
04/03/2024 11:37:47	45.030.413/0001-57	R\$ 37,9000
04/03/2024 11:38:07	45.030.413/0001-57	R\$ 34,0000
04/03/2024 11:39:53	45.030.413/0001-57	R\$ 31,9000
04/03/2024 11:41:25	45.030.413/0001-57	R\$ 26,9000
04/03/2024 11:41:50	45.030.413/0001-57	R\$ 19,9000
04/03/2024 11:42:08	45.030.413/0001-57	R\$ 17,9000
04/03/2024 11:44:23	42.810.782/0001-74	R\$ 27,7800
04/03/2024 11:45:09	45.030.413/0001-57	R\$ 17,0000
04/03/2024 11:46:51	42.810.782/0001-74	R\$ 27,2800
04/03/2024 11:47:59	45.030.413/0001-57	R\$ 16,5000
04/03/2024 11:52:03	42.810.782/0001-74	R\$ 26,7800
04/03/2024 11:59:38	42.810.782/0001-74	R\$ 26,2800
04/03/2024 12:03:15	43.794.816/0001-47	R\$ 16,9125



**Item 34 do Grupo G7 - Filtro linha**

Filtro Linha Tensão Alimentação: 110/220 V, Corrente Máxima: 10 A, Quantidade Saída: 6 Tomadas Padrão Nbr14136 E 2 Portas Usb , Características Adicionais: Led Indicativo De Funcionamento, Protetor Contra , Número Pólos: 2p + T

Valor estimado:	R\$ 74,0100	Critério de julgamento:	Menor Preço
Quantidade:	10	Unidade de fornecimento:	Unidade
Intervalo mínimo entre lances:	R\$ 0,5000		
Tratamento Diferenciado	Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)		
Situação:	Aberto para recursos		

Aceito e Habilitado por CPF \*\*\*.204.\*\*\*-5 - FADIA VANESSA RODRIGUES BARBOSA GOMES para MAX QUALITY COMERCIO LTDA, CNPJ 42.810.782/0001-74, melhor lance: R\$ 75,2800

**Propostas do Item 34**

(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
43.794.816/0001-47 - ARS COMERCIO E SERVICOS DE TECNOLOGIA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 69,1600	Fornecedor inabilitado
Marca/Fabricante: IMPORTADO Modelo/versão: IMPORTADO Valor proposta: R\$ 74,0100      Valor negociado: Não informado      Quantidade ofertada: 10		
20.988.198/0001-70 - MARCIA ADRIANA DE SOUSA SUPRIMENTOS DE INFORMATICA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 66,5000	-
Marca/Fabricante: Coibeu Modelo/versão: B04U Valor proposta: R\$ 74,0000      Valor negociado: Não informado      Quantidade ofertada: 10		
42.810.782/0001-74 - MAX QUALITY COMERCIO LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 75,2800	Fornecedor habilitado
Marca/Fabricante: FZF Modelo/versão: FZF Valor proposta: R\$ 1.000,0000      Valor negociado: Não informado      Quantidade ofertada: 10		
05.854.663/0001-97 - ELETROQUIP COMERCIO E LICITACOES LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 77,2000	-
Marca/Fabricante: COIBEU Modelo/versão: COIBEU Valor proposta: R\$ 200,0000      Valor negociado: Não informado      Quantidade ofertada: 10		
29.006.963/0001-84 - C & P INFORMATICA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 45,0000	-
Marca/Fabricante: COIBEU Modelo/versão: FILTRO DE LINHA 4T 10A 3xUSB Valor proposta: R\$ 74,0100      Valor negociado: Não informado      Quantidade ofertada: 10		
11.420.095/0001-19 - STAR NETWORKS COMERCIO ELETRO ELETRONICOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 70,0000	-
Marca/Fabricante: COIBEU		

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
11.420.095/0001-19 - STAR NETWORKS COMERCIO ELETRO ELETRONICOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 70,0000	-
Marca/Fabricante: Modelo/versão: Régua Extensão Elétrica 4 Tomadas C/ 3 Usb Cabo 2m Valor proposta: R\$ 74,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 10		
45.030.413/0001-57 - V R P DE OLIVEIRA COMERCIO E REPRESENTACAO DE EQUIPAMENTO MEDICO-HOSPITALAR LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 64,9000	-
Marca/Fabricante: COIBEU Modelo/versão: REGUA EXTENSÃO ELETRICA COM USB Valor proposta: R\$ 74,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 10		
43.632.239/0001-97 - ALE SERVICOS COMBINADOS DE APOIO ADMINISTRATIVO E COMERCIO DE MATERIAIS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 70,0000	-
Marca/Fabricante: Coibeu Modelo/versão: Coibeu Valor proposta: R\$ 70,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 10		
53.517.722/0001-84 - FRANCISCO FRANKLIN AMARAL RIBEIRO LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 90,0000	-
Marca/Fabricante: variado Modelo/versão: 2024 Valor proposta: R\$ 90,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 10		
05.339.851/0001-87 - ECODRONES SOLUTIONS COMERCIO E SERVICOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 159,0000	-
Marca/Fabricante: multi Modelo/versão: 10A Valor proposta: R\$ 159,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 10		
29.216.954/0001-18 - SOLUCOES NORTE ENGENHARIA, CONSTRUCOES E COMERCIO LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 150,0000	-
Marca/Fabricante: SIMILAR Modelo/versão: SIMILAR Valor proposta: R\$ 150,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 10		
09.233.047/0001-70 - S. H. S. ATAIDE E CIA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 73,1900	-
Marca/Fabricante: COIBEU Modelo/versão: RÉGUA ELÉTRICA TOMADAS E USB Valor proposta: R\$ 73,1900 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 10		
12.027.340/0001-95 - MR DE OLIVEIRA CHAVES LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 74,0000	-
Marca/Fabricante: Coibeu Modelo/versão: 4 tomadas / 2 usb Valor proposta: R\$ 74,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 10		

**Lances do Item 34**

<b>Data/hora</b>	<b>Participante</b>	<b>Lance</b>
04/03/2024 11:02:38	05.854.663/0001-97	R\$ 80,5600
04/03/2024 11:05:58	45.030.413/0001-57	R\$ 73,1000
04/03/2024 11:09:24	45.030.413/0001-57	R\$ 69,5000
04/03/2024 11:10:48	05.854.663/0001-97	R\$ 77,7000
04/03/2024 11:10:57	05.854.663/0001-97	R\$ 77,2000
04/03/2024 11:11:47	20.988.198/0001-70	R\$ 69,0000
04/03/2024 11:12:04	42.810.782/0001-74	R\$ 84,1500
04/03/2024 11:13:10	42.810.782/0001-74	R\$ 81,2800
04/03/2024 11:14:49	42.810.782/0001-74	R\$ 80,7800
04/03/2024 11:16:26	42.810.782/0001-74	R\$ 80,2800
04/03/2024 11:19:23	29.006.963/0001-84	R\$ 68,0000
04/03/2024 11:19:59	42.810.782/0001-74	R\$ 79,7800
04/03/2024 11:20:00	29.006.963/0001-84	R\$ 45,0000
04/03/2024 11:20:17	42.810.782/0001-74	R\$ 79,2800
04/03/2024 11:22:29	42.810.782/0001-74	R\$ 78,7800
04/03/2024 11:22:55	20.988.198/0001-70	R\$ 68,5000
04/03/2024 11:23:01	20.988.198/0001-70	R\$ 68,0000
04/03/2024 11:23:08	20.988.198/0001-70	R\$ 67,0000
04/03/2024 11:25:00	42.810.782/0001-74	R\$ 78,2800
04/03/2024 11:25:18	20.988.198/0001-70	R\$ 66,5000
04/03/2024 11:26:39	42.810.782/0001-74	R\$ 77,7800
04/03/2024 11:31:37	11.420.095/0001-19	R\$ 70,0000
04/03/2024 11:35:40	42.810.782/0001-74	R\$ 77,2800
04/03/2024 11:38:49	45.030.413/0001-57	R\$ 64,9000
04/03/2024 11:45:27	42.810.782/0001-74	R\$ 76,7800
04/03/2024 11:48:18	42.810.782/0001-74	R\$ 76,2800
04/03/2024 11:51:46	43.794.816/0001-47	R\$ 72,0600
04/03/2024 11:54:01	42.810.782/0001-74	R\$ 75,7800
04/03/2024 11:57:28	43.794.816/0001-47	R\$ 69,1600
04/03/2024 12:01:41	42.810.782/0001-74	R\$ 75,2800

**Item 35 do Grupo G7 - Filtro linha**

Filtro Linha Tensão Alimentação: 110/220 V, Quantidade Saída: 5 Tomadas Para Computador , Comprimento Cabo: 3

Valor estimado:	R\$ 45,1900	Critério de julgamento:	Menor Preço
Quantidade:	100	Unidade de fornecimento:	Unidade
Intervalo mínimo entre lances:	R\$ 0,5000		
Tratamento Diferenciado	Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)		
Situação:	Aberto para recursos		

Aceito e Habilitado por CPF \*\*\*.204.\*\*\*-5 - FADIA VANESSA RODRIGUES BARBOSA GOMES para MAX QUALITY COMERCIO LTDA, CNPJ 42.810.782/0001-74, melhor lance: R\$ 38,1900

**Propostas do Item 35**

(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
05.854.663/0001-97 - ELETROQUIP COMERCIO E LICITACOES LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 30,8400	-
Marca/Fabricante: CTC Modelo/versão: CTC Valor proposta: R\$ 90,0000      Valor negociado: Não informado      Quantidade ofertada: 100		
20.988.198/0001-70 - MARCIA ADRIANA DE SOUSA SUPRIMENTOS DE INFORMATICA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 44,0000	-
Marca/Fabricante: Intelbras Modelo/versão: EPE 205 Valor proposta: R\$ 45,0000      Valor negociado: Não informado      Quantidade ofertada: 100		
42.810.782/0001-74 - MAX QUALITY COMERCIO LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 38,1900	Fornecedor habilitado
Marca/Fabricante: MEGATRON Modelo/versão: MEGATRON Valor proposta: R\$ 1.000,0000      Valor negociado: Não informado      Quantidade ofertada: 100		
29.006.963/0001-84 - C & P INFORMATICA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 42,5000	-
Marca/Fabricante: INTELBRASS Modelo/versão: EPE 205 Valor proposta: R\$ 45,1900      Valor negociado: Não informado      Quantidade ofertada: 100		
43.794.816/0001-47 - ARS COMERCIO E SERVICOS DE TECNOLOGIA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 32,1550	Fornecedor inabilitado
Marca/Fabricante: IMPORTADO Modelo/versão: IMPORTADO Valor proposta: R\$ 45,1900      Valor negociado: Não informado      Quantidade ofertada: 100		
45.030.413/0001-57 - V R P DE OLIVEIRA COMERCIO E REPRESENTACAO DE EQUIPAMENTO MEDICO-HOSPITALAR LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 43,0000	-
Marca/Fabricante: INTELBRAS		

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
45.030.413/0001-57 - V R P DE OLIVEIRA COMERCIO E REPRESENTACAO DE EQUIPAMENTO MEDICO-HOSPITALAR LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 43,0000	-
Marca/Fabricante: Modelo/versão: EPE205 Valor proposta: R\$ 45,1000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 100		
09.233.047/0001-70 - S. H. S. ATAIDE E CIA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 44,6900	-
Marca/Fabricante: FORCE LINE Modelo/versão: EXTENSÃO ELÉTRICA Valor proposta: R\$ 44,6900 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 100		
12.027.340/0001-95 - MR DE OLIVEIRA CHAVES LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 45,1800	-
Marca/Fabricante: Intelbras Modelo/versão: EPE 205 Valor proposta: R\$ 45,1800 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 100		
05.339.851/0001-87 - ECODRONES SOLUTIONS COMERCIO E SERVICOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 79,0000	-
Marca/Fabricante: multi Modelo/versão: 5 tom Valor proposta: R\$ 79,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 100		
11.420.095/0001-19 - STAR NETWORKS COMERCIO ELETRO ELETRONICOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 55,0000	-
Marca/Fabricante: INTELBRAS Modelo/versão: REGUA EXTENSÃO ELETRICA 5 TOMADAS 5A CABO C/ 2M Valor proposta: R\$ 55,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 100		
43.632.239/0001-97 - ALE SERVICOS COMBINADOS DE APOIO ADMINISTRATIVO E COMERCIO DE MATERIAIS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 40,0000	-
Marca/Fabricante: INTELBRAS Modelo/versão: EPE 205 Valor proposta: R\$ 40,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 100		
53.517.722/0001-84 - FRANCISCO FRANKLIN AMARAL RIBEIRO LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 70,0000	-
Marca/Fabricante: indefinido Modelo/versão: 2024 Valor proposta: R\$ 70,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 100		
29.216.954/0001-18 - SOLUCOES NORTE ENGENHARIA, CONSTRUCOES E COMERCIO LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 100,0000	-
Marca/Fabricante: SIMILAR Modelo/versão: SIMILAR Valor proposta: R\$ 100,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 100		

**Lances do Item 35**

<b>Data/hora</b>	<b>Participante</b>	<b>Lance</b>
04/03/2024 11:02:38	05.854.663/0001-97	R\$ 32,2200
04/03/2024 11:04:17	29.006.963/0001-84	R\$ 42,5000
04/03/2024 11:06:21	45.030.413/0001-57	R\$ 44,6000
04/03/2024 11:10:48	05.854.663/0001-97	R\$ 30,8400
04/03/2024 11:12:04	42.810.782/0001-74	R\$ 47,5200
04/03/2024 11:12:34	42.810.782/0001-74	R\$ 47,0200
04/03/2024 11:13:10	42.810.782/0001-74	R\$ 44,1900
04/03/2024 11:14:49	42.810.782/0001-74	R\$ 43,6900
04/03/2024 11:18:20	42.810.782/0001-74	R\$ 43,1900
04/03/2024 11:19:59	42.810.782/0001-74	R\$ 42,6900
04/03/2024 11:20:17	42.810.782/0001-74	R\$ 42,1900
04/03/2024 11:22:29	42.810.782/0001-74	R\$ 41,6900
04/03/2024 11:23:22	20.988.198/0001-70	R\$ 44,5000
04/03/2024 11:24:59	42.810.782/0001-74	R\$ 41,1900
04/03/2024 11:26:22	20.988.198/0001-70	R\$ 44,0000
04/03/2024 11:26:39	42.810.782/0001-74	R\$ 40,6900
04/03/2024 11:29:55	43.794.816/0001-47	R\$ 35,0000
04/03/2024 11:35:21	43.794.816/0001-47	R\$ 34,3050
04/03/2024 11:35:40	42.810.782/0001-74	R\$ 40,1900
04/03/2024 11:42:51	45.030.413/0001-57	R\$ 44,0000
04/03/2024 11:43:06	45.030.413/0001-57	R\$ 43,5000
04/03/2024 11:43:09	45.030.413/0001-57	R\$ 43,0000
04/03/2024 11:45:27	42.810.782/0001-74	R\$ 39,6900
04/03/2024 11:48:15	42.810.782/0001-74	R\$ 39,1900
04/03/2024 11:49:54	43.794.816/0001-47	R\$ 32,1550
04/03/2024 11:55:55	42.810.782/0001-74	R\$ 38,6900
04/03/2024 12:03:32	42.810.782/0001-74	R\$ 38,1900

**Item 36 do Grupo G7 - Teclado microcomputador**

Teclado Microcomputador Tipo: Multimidia , Tipo Conector: Usb , Conectividade: Com Fio

Valor estimado:	R\$ 104,5200	Critério de julgamento:	Menor Preço
Quantidade:	40	Unidade de fornecimento:	Unidade
Intervalo mínimo entre lances:	R\$ 0,5000		
Tratamento Diferenciado	Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)		
Situação:	Aberto para recursos		

Aceito e Habilitado por CPF \*\*\*.204.\*\*\*-5 - FADIA VANESSA RODRIGUES BARBOSA GOMES para MAX QUALITY COMERCIO LTDA, CNPJ 42.810.782/0001-74, melhor lance: R\$ 67,3400

**Propostas do Item 36**

(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
43.794.816/0001-47 - ARS COMERCIO E SERVICOS DE TECNOLOGIA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 93,2750	Fornecedor inabilitado
Marca/Fabricante: IMPORTADO Modelo/versão: IMPORTADO Valor proposta: R\$ 104,5200      Valor negociado: Não informado      Quantidade ofertada: 40		
20.988.198/0001-70 - MARCIA ADRIANA DE SOUSA SUPRIMENTOS DE INFORMATICA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 75,2000	-
Marca/Fabricante: Logitech Modelo/versão: K120 Valor proposta: R\$ 100,0000      Valor negociado: Não informado      Quantidade ofertada: 40		
29.006.963/0001-84 - C & P INFORMATICA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 75,0000	-
Marca/Fabricante: LOGITECH Modelo/versão: K120 920-004423 Valor proposta: R\$ 104,5200      Valor negociado: Não informado      Quantidade ofertada: 40		
42.810.782/0001-74 - MAX QUALITY COMERCIO LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 67,3400	Fornecedor habilitado
Marca/Fabricante: MEGATRON Modelo/versão: MEGATRON Valor proposta: R\$ 1.000,0000      Valor negociado: Não informado      Quantidade ofertada: 40		
05.854.663/0001-97 - ELETROQUIP COMERCIO E LICITACOES LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 110,1600	-
Marca/Fabricante: LOGITECH Modelo/versão: LOGITECH Valor proposta: R\$ 200,0000      Valor negociado: Não informado      Quantidade ofertada: 40		
45.030.413/0001-57 - V R P DE OLIVEIRA COMERCIO E REPRESENTACAO DE EQUIPAMENTO MEDICO-HOSPITALAR LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 73,5000	-
Marca/Fabricante: MULTILASER		

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
45.030.413/0001-57 - V R P DE OLIVEIRA COMERCIO E REPRESENTACAO DE EQUIPAMENTO MEDICO-HOSPITALAR LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 73,5000	-
Marca/Fabricante: Modelo/versão: TC262 Valor proposta: R\$ 104,5000      Valor negociado: Não informado      Quantidade ofertada: 40		
12.027.340/0001-95 - MR DE OLIVEIRA CHAVES LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 100,0000	-
Marca/Fabricante: LOGITECH Modelo/versão: K120 Valor proposta: R\$ 104,5000      Valor negociado: Não informado      Quantidade ofertada: 40		
11.420.095/0001-19 - STAR NETWORKS COMERCIO ELETRO ELETRONICOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 95,0000	-
Marca/Fabricante: LOGITECH Modelo/versão: TECLADO USB COM FIO CABO C/ 1,5M K120 Valor proposta: R\$ 120,0000      Valor negociado: Não informado      Quantidade ofertada: 40		
05.339.851/0001-87 - ECODRONES SOLUTIONS COMERCIO E SERVICOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 178,0000	-
Marca/Fabricante: multi Modelo/versão: mmdia Valor proposta: R\$ 178,0000      Valor negociado: Não informado      Quantidade ofertada: 40		
29.216.954/0001-18 - SOLUCOES NORTE ENGENHARIA, CONSTRUCOES E COMERCIO LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 200,0000	-
Marca/Fabricante: SIMILAR Modelo/versão: SIMILAR Valor proposta: R\$ 200,0000      Valor negociado: Não informado      Quantidade ofertada: 40		
53.517.722/0001-84 - FRANCISCO FRANKLIN AMARAL RIBEIRO LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 150,0000	-
Marca/Fabricante: vairado Modelo/versão: 2024 Valor proposta: R\$ 150,0000      Valor negociado: Não informado      Quantidade ofertada: 40		
43.632.239/0001-97 - ALE SERVICOS COMBINADOS DE APOIO ADMINISTRATIVO E COMERCIO DE MATERIAIS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 95,0000	-
Marca/Fabricante: multilaser Modelo/versão: tc 213 Valor proposta: R\$ 95,0000      Valor negociado: Não informado      Quantidade ofertada: 40		
09.233.047/0001-70 - S. H. S. ATAIDE E CIA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 103,3600	-
Marca/Fabricante: LETRON Modelo/versão: Teclado Microcomputador Valor proposta: R\$ 103,3600      Valor negociado: Não informado      Quantidade ofertada: 40		



**Lances do Item 36**

<b>Data/hora</b>	<b>Participante</b>	<b>Lance</b>
04/03/2024 11:02:38	05.854.663/0001-97	R\$ 112,7500
04/03/2024 11:06:48	45.030.413/0001-57	R\$ 99,0000
04/03/2024 11:10:13	20.988.198/0001-70	R\$ 90,0000
04/03/2024 11:10:48	05.854.663/0001-97	R\$ 110,6600
04/03/2024 11:10:57	05.854.663/0001-97	R\$ 110,1600
04/03/2024 11:11:14	12.027.340/0001-95	R\$ 103,0000
04/03/2024 11:11:27	12.027.340/0001-95	R\$ 100,0000
04/03/2024 11:11:35	45.030.413/0001-57	R\$ 94,9900
04/03/2024 11:12:04	42.810.782/0001-74	R\$ 76,2300
04/03/2024 11:12:54	20.988.198/0001-70	R\$ 75,7000
04/03/2024 11:13:10	42.810.782/0001-74	R\$ 73,3400
04/03/2024 11:14:22	42.810.782/0001-74	R\$ 72,8400
04/03/2024 11:15:35	45.030.413/0001-57	R\$ 89,9000
04/03/2024 11:15:53	42.810.782/0001-74	R\$ 72,3400
04/03/2024 11:16:09	45.030.413/0001-57	R\$ 87,9000
04/03/2024 11:18:50	42.810.782/0001-74	R\$ 71,8400
04/03/2024 11:19:42	29.006.963/0001-84	R\$ 75,0000
04/03/2024 11:20:17	42.810.782/0001-74	R\$ 71,3400
04/03/2024 11:20:21	45.030.413/0001-57	R\$ 84,9000
04/03/2024 11:21:14	42.810.782/0001-74	R\$ 70,8400
04/03/2024 11:21:32	45.030.413/0001-57	R\$ 84,0000
04/03/2024 11:22:10	20.988.198/0001-70	R\$ 75,2000
04/03/2024 11:23:38	42.810.782/0001-74	R\$ 70,3400
04/03/2024 11:26:00	42.810.782/0001-74	R\$ 69,8400
04/03/2024 11:31:47	11.420.095/0001-19	R\$ 95,0000
04/03/2024 11:33:22	43.794.816/0001-47	R\$ 96,2375
04/03/2024 11:33:40	42.810.782/0001-74	R\$ 69,3400
04/03/2024 11:38:23	45.030.413/0001-57	R\$ 79,9000
04/03/2024 11:43:24	45.030.413/0001-57	R\$ 79,0000
04/03/2024 11:44:06	45.030.413/0001-57	R\$ 75,0000
04/03/2024 11:44:24	42.810.782/0001-74	R\$ 68,8400
04/03/2024 11:45:54	45.030.413/0001-57	R\$ 74,0000
04/03/2024 11:46:12	42.810.782/0001-74	R\$ 68,3400

<b>Data/hora</b>	<b>Participante</b>	<b>Lance</b>
04/03/2024 11:46:34	45.030.413/0001-57	R\$ 73,5000
04/03/2024 11:50:13	42.810.782/0001-74	R\$ 67,8400
04/03/2024 11:53:44	43.794.816/0001-47	R\$ 95,7125
04/03/2024 11:55:37	43.794.816/0001-47	R\$ 95,0875
04/03/2024 11:57:43	42.810.782/0001-74	R\$ 67,3400
04/03/2024 11:59:19	43.794.816/0001-47	R\$ 94,5625
04/03/2024 12:01:24	43.794.816/0001-47	R\$ 94,0625
04/03/2024 12:05:08	43.794.816/0001-47	R\$ 93,2750



PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

## TERMO DE JULGAMENTO

UASG 925849 - PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA - AM

PREGÃO 94002/2024

Fundamentação legal:	Lei 14.133/2021	Característica:	SRP - Registro de Preço
Critério de julgamento:	Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa:	Aberto
Compra emergencial:	Não		
Objeto da compra:	Registro de preços, para eventual aquisição de equipamentos, materiais e ferramentas de informática para atividades de manutenção e suporte, objetivando atender às demandas desta Procuradoria-Geral de Justiça do Estado do Amazonas, pelo período de 12 (doze) meses.		
Entrega de propostas:	De 19/02/2024 às 08:00 até 01/03/2024 às 10:00		
Abertura da sessão pública:	Dia 01/03/2024 às 10:00 (horário de Brasília)		

### Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	01/03/2024 às 10:00:02	A sessão pública está aberta. Até 2 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 10:00 e 16:00. Haverá aviso prévio de abertura dos itens de 5 minutos. Mantenham-se conectados.
Sistema	01/03/2024 às 10:02:45	Bom dia, Senhores licitantes. Estamos iniciando a sessão pública do pregão eletrônico n.º 94.002/2024, promovido pelo Ministério Público do Estado do Amazonas/Procuradoria-Geral de Justiça do Amazonas. Antes de iniciar a fase competitiva, peço a atenção de todos para alguns breves avisos a respeito da presente licitação.
Sistema	01/03/2024 às 10:02:58	Sejam bem-vindos à sessão pública do Pregão Eletrônico n.º 94.002/2024, cujo objeto é a formação de Ata de Registro de Preços para eventual aquisição de equipamentos, materiais e ferramentas de informática para atividades de manutenção e suporte, objetivando atender às demandas desta Procuradoria-Geral de Justiça do Estado do Amazonas, pelo período de 12 (doze) meses.
Sistema	01/03/2024 às 10:03:09	A licitação será pelo menor preço POR GRUPO/LOTE, no total de 9 lotes e 5 itens avulsos.
Sistema	01/03/2024 às 10:03:18	É importante deixar claro que são de responsabilidade do licitante todas as transações efetuadas em seu nome, especialmente o cadastramento de proposta e o oferecimento de lances, ainda que o acesso ao sistema seja realizado por terceiros.
Sistema	01/03/2024 às 10:03:29	Na presente licitação será adotado o modo de disputa ABERTO, previsto no art. 56, inciso I, da Lei n.º 14.133/21.
Sistema	01/03/2024 às 10:03:38	O envio de lances, sejam eles intermediários ou destinados a cobrir a melhor oferta, devem respeitar o intervalo mínimo de R\$ 0,50 (CINQUENTA CENTAVOS), de modo que as ofertas em desacordo com este critério não serão processadas pelo sistema.
Sistema	01/03/2024 às 10:03:47	Após a etapa de lances, o pregoeiro poderá realizar diligência destinada a esclarecer ou complementar informações sobre a proposta ajustada ao lance vencedor e/ou documentos de habilitação, conforme item 25.3 do Edital.
Sistema	01/03/2024 às 10:03:52	A exclusão de lance pelo pregoeiro durante a fase competitiva é medida excepcional e somente será promovida quando houver fortes indícios de inexecuibilidade do preço.
Sistema	01/03/2024 às 10:03:58	As eventuais suspensões da sessão pública serão comunicadas pelo pregoeiro no sistema (chat), com indicação da data e horário para a sua retomada, assegurando a todos condições de acompanhar os atos praticados durante a licitação.
Sistema	01/03/2024 às 10:04:05	Solicito que observem com atenção a logística de envio dos produtos e/ou execução dos serviços

22/05/2024 14:39

1 de 16

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	01/03/2024 às 10:04:05	para o Estado do Amazonas!
Sistema	01/03/2024 às 10:04:16	Quanto aos lances, relembro que os mesmos podem ser inferiores ao próprio lance, no intuito de permanecer em melhor posição na ordem de classificação.
Sistema	01/03/2024 às 16:17:44	Senhores licitantes, informo que a sessão estava configurada para ser realizada até às 16h.
Sistema	01/03/2024 às 16:19:21	Por esta razão, após o fim da fase de lances do Grupo 3, a sessão foi encerrada automaticamente.
Sistema	01/03/2024 às 16:27:07	Senhores licitantes, conforme AVISO do sistema, a abertura de itens está interrompida até o próximo dia útil. Isto posto, informo que a REABERTURA DA SESSÃO será às 10h (horário de Brasília) do dia 04/03/2024 (segunda-feira). Até lá!
Sistema	04/03/2024 às 10:01:41	Bom dia, Senhores licitantes. Em breve procederemos à reabertura da sessão pública do Pregão Eletrônico n.º 94.002/2024, promovido pelo Ministério Público do Estado do Amazonas/Procuradoria-Geral de Justiça do Amazonas.
Sistema	04/03/2024 às 10:02:54	A reabertura se dará na fase de lances para os itens do GRUPO 4.
Sistema	04/03/2024 às 14:14:59	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	04/03/2024 às 14:15:26	Prezados, considerando o encerramento da fase de lances, passemos à fase de julgamento das propostas. Irei convocar os melhores classificados por LOTE, para que apresentem proposta ajustada ao último lance.
Sistema	04/03/2024 às 14:15:55	Logo, nos termos do subitem 9.1. do instrumento convocatório, o licitante convocado deverá enviar, no prazo de 04 (quatro) horas, a proposta de preços adequada ao seu último lance, acompanhada das Declarações Complementares e Documentação Técnica (Folders, Catálogo e etc), se for o caso, em arquivo único ou pasta compactada, por meio da opção enviar anexo do sistema, conforme modelo contido no Anexo VI do edital.
Sistema	04/03/2024 às 14:16:12	Caso não seja possível o envio pelo sistema, a empresa, sob sua conta e risco, poderá enviar a proposta, excepcionalmente, para a caixa postal eletrônica <a href="mailto:licitacao@mpam.mp.br">licitacao@mpam.mp.br</a> .
Sistema	04/03/2024 às 14:16:21	Nessa hipótese, deverá confirmar o recebimento pelos telefones constantes do Edital e, desde que dentro do prazo, sem prejuízo de posterior encaminhamento por meio do sistema, garantindo-se, assim, amplo acesso aos arquivos apresentados.
Sistema	04/03/2024 às 14:36:28	Senhores licitantes, diante da necessidade de envio das propostas ajustadas, decido pela suspensão da presente sessão.
Sistema	04/03/2024 às 14:39:27	A reabertura da sessão será informada com o intervalo mínimo de 24 horas de antecedência.
Sistema	04/03/2024 às 14:40:23	Lembrando que o prazo para envio da proposta ajustada continua em andamento. Agradeço a atenção dispensada. Boa tarde!
Sistema	07/03/2024 às 11:04:31	Bom dia, Senhores licitantes, conforme informado previamente, procederemos à reabertura da sessão.
Sistema	07/03/2024 às 11:06:20	No tocante ao Grupo 6, a empresa MAX QUALITY solicitou a sua desclassificação. Isto posto, procederemos à convocação da próxima classificada.
Sistema	07/03/2024 às 11:41:39	Senhores licitantes, diante da necessidade de envio das propostas ajustadas para os GRUPOS 6 e 9, decido pela suspensão da presente sessão. Informo que as propostas de todos os grupos e itens será analisada pelo setor técnico Diretoria de Tecnologia da Informação e Telecomunicação deste MP/AM.
Sistema	07/03/2024 às 11:43:08	A reabertura será comunicada com a antecedência necessária para fins de divulgação do resultado do julgamento das propostas. Lembrando que o prazo para envio das propostas (G6 e G9) continua em andamento. Agradeço a atenção dispensada, bom dia!
Sistema	12/03/2024 às 11:51:59	Senhores fornecedores, a sessão será reaberta no dia 13/03/2024 (quarta-feira), às 13h00 (horário de Brasília), para fins de divulgação do resultado da análise técnica das propostas e demais providências.
Sistema	13/03/2024 às 13:02:31	Boa tarde, Senhores licitantes! Conforme informado, vamos dar continuidade ao certame.
Sistema	13/03/2024 às 13:04:14	Senhores Fornecedores, como providência anterior, havíamos suspenso a sessão para que as propostas e demais documentos enviados pelos licitantes melhores classificados passassem pelo crivo da Diretor de Tecnologia de Informação e Comunicação - DTIC.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	13/03/2024 às 13:05:51	Por sua vez, recebemos em resposta, o envio de Pareceres técnicos por GRUPO/ITEM, os quais encontram-se devidamente disponíveis no sítio eletrônico desta Instituição, acessível pelo endereço:
Sistema	13/03/2024 às 13:06:21	<a href="https://mpam.mp.br/servicos/licitacoes/licitacoes-em-andamento/47-licitacoes/pregao-eletronico-em-andamento/16714-pregao-eletronico-n-94-002-2024-cpl-mp-pgj">https://mpam.mp.br/servicos/licitacoes/licitacoes-em-andamento/47-licitacoes/pregao-eletronico-em-andamento/16714-pregao-eletronico-n-94-002-2024-cpl-mp-pgj</a>
Sistema	13/03/2024 às 13:08:18	Portanto, considerando todas as informações exigidas e descritas no instrumento convocatório e o Parecer do Setor Técnico, esta Pregoeira decide:
Sistema	13/03/2024 às 13:09:43	a) ACEITAR as propostas da empresa LEGACY DISTRIBUIDORA DE INFORMATICA E ELETROELETRONICOS LTDA., cnpj 52.504.817/0001-09, para o GRUPO 1;
Sistema	13/03/2024 às 13:10:44	b) ACEITAR as propostas da empresa ELOHIM COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA EIRELI, CNPJ 33.194.223/0001-96, para o GRUPO 2;
Sistema	13/03/2024 às 13:13:37	c) SOLICITAR o envio de documentação complementar dos ITENS 10 e 22, constantes do GRUPO 3, à empresa MD COMÉRCIO DE PRODUTOS DE HIGIENE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA, CNPJ 39.594.012/0001-27, nos termos do PARECER N <sup>o</sup> 31.2024.SIET.1272336.2023.000300.
Sistema	13/03/2024 às 13:16:46	d) SOLICITAR o envio de documentação complementar dos ITENS 12, 13, 14, 19, 20, 21, 24, 26, 29 e 30, constantes do GRUPO 4, à empresa PAULO ELETRO LTDA., CNPJ n.º 41.841.443/0001-92, nos termos do PARECER N <sup>o</sup> 32.2024.SIET.1272383.2023.000300 e do MEMORANDO N <sup>o</sup> 60.2024.SIET.1274612.2023.000300.
Sistema	13/03/2024 às 13:19:15	e) SOLICITAR o envio de documentação complementar do ITEM 25, constante do GRUPO 5, à empresa RML COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO, CNPJ 44.562.943/0002-64, nos termos do PARECER N <sup>o</sup> 33.2024.SIET.1272466.2023.000300.
Sistema	13/03/2024 às 13:20:59	f) SOLICITAR o envio de documentação complementar do ITEM 33, constante do GRUPO 6, à empresa S. H. S. ATAIDE E CIA LTDA. - EPP, CNPJ 09.233.047/0001-70, nos termos do PARECER N <sup>o</sup> 34.2024.SIET.1272499.2023.000300.
Sistema	13/03/2024 às 13:22:39	g) ACEITAR as propostas da empresa ARS COMÉRCIO E SERVIÇOS DE TECNOLOGIA LTDA., CNPJ 43.794.816/0001-47, para o GRUPO 7, nos termos do PARECER N <sup>o</sup> 35.2024.SIET.1272555.2023.000300.
Sistema	13/03/2024 às 13:24:55	h) SOLICITAR o envio de documentação complementar dos ITENS 37, 41 e 42, constantes do GRUPO 8, à empresa MD COMÉRCIO DE PRODUTOS DE HIGIENE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA., CNPJ n.º 39.594.012/0001-27, nos termos do PARECER N <sup>o</sup> 36.2024.SIET.1272683.2023.000300.
Sistema	13/03/2024 às 13:26:41	i) ACEITAR as propostas da empresa MAX QUALITY COMÉRCIO LTDA., CNPJ 42.810.782/0001-74, para o GRUPO 9, nos termos do PARECER N <sup>o</sup>
Sistema	13/03/2024 às 13:28:22	j) ACEITAR a proposta da empresa VRP DE OLIVEIRA COMERCIO E REPRESENTAÇÃO DE EQUIPAMENTOS MEDICO-HOSPITALAR LTDA., CNPJ 45.030.413/0001-57, para o ITEM 9, nos termos do PARECER N <sup>o</sup> 38.2024.SIET.1273213.2023.000300.
Sistema	13/03/2024 às 13:29:48	k) ACEITAR a proposta da empresa JC LICITAÇÕES COMERCIO E SERVIÇOS LTDA., CNPJ 46.708.580/0001-77, para o ITEM 15, nos termos do PARECER N <sup>o</sup> 39.2024.SIET.1273237.2023.000300.
Sistema	13/03/2024 às 13:31:13	l) ACEITAR a proposta da empresa S. H. S. ATAIDE E CIA LTDA. - EPP, CNPJ 09.233.047/0001-70, para o ITEM 23, nos termos do PARECER N <sup>o</sup> 40.2024.SIET.1273356.2023.000300.
Sistema	13/03/2024 às 13:33:45	m) RECUSAR a proposta da empresa M MARTINS COMERCIAL LTDA - BRAZILCHIP, CNPJ 45.178.037/0001-42, para o ITEM 31, nos termos do PARECER N <sup>o</sup> 41.2024.SIET.1273475.2023.000300 e do MEMORANDO N <sup>o</sup> 60.2024.SIET.1274612.2023.000300.
Sistema	13/03/2024 às 13:35:12	n) RECUSAR a proposta da empresa VRP DE OLIVEIRA COMERCIO E REPRESENTAÇÃO DE EQUIPAMENTOS MEDICO-HOSPITALAR LTDA., CNPJ 45.030.413/0001-57, para o ITEM 43, nos termos do PARECER N <sup>o</sup> 42.2024.SIET.1273500.2023.000300.
Sistema	13/03/2024 às 14:43:58	Senhores licitantes, tendo em vista a necessidade de realização de diligências, decido pela suspensão da presente sessão. A reabertura será comunicada com a antecedência necessária para fins de divulgação do resultado do julgamento das propostas e demais providências.
Sistema	13/03/2024 às 14:44:48	Lembrando que o prazo para envio da proposta ajustada e documentação complementar continua em andamento. Agradeço a atenção dispensada, boa tarde!

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	21/03/2024 às 10:32:56	Senhores fornecedores, a sessão será reaberta no dia 22/03/2024 (sexta-feira), às 13h00 (horário de Brasília), para fins de divulgação do resultado da análise técnica das propostas e demais providências.
Sistema	22/03/2024 às 13:03:15	Boa tarde, Senhores licitantes! Conforme informado, vamos dar continuidade ao certame.
Sistema	22/03/2024 às 13:03:36	Senhores Fornecedores, como providência anterior, havíamos suspenso a sessão para que as propostas e demais documentos enviados pelos licitantes melhores classificados passassem pelo crivo da Diretor de Tecnologia de Informação e Comunicação – DTIC.
Sistema	22/03/2024 às 13:03:53	Por sua vez, recebemos em resposta, o envio de Pareceres técnicos por GRUPO/ITEM, os quais encontram-se devidamente disponíveis no sítio eletrônico desta Instituição, acessível pelo endereço:
Sistema	22/03/2024 às 13:04:19	<a href="https://mpam.mp.br/servicos/licitacoes/licitacoes-em-andamento/47-licitacoes/pregao-eletronico-em-andamento/16714-pregao-eletronico-n-94-002-2024-cpl-mp-pgj">https://mpam.mp.br/servicos/licitacoes/licitacoes-em-andamento/47-licitacoes/pregao-eletronico-em-andamento/16714-pregao-eletronico-n-94-002-2024-cpl-mp-pgj</a>
Sistema	22/03/2024 às 13:04:34	Portanto, considerando todas as informações exigidas e descritas no instrumento convocatório e o Parecer do Setor Técnico, esta Pregoeira decide:
Sistema	22/03/2024 às 13:07:08	a) ACEITAR as propostas da empresa MD COMÉRCIO DE PRODUTOS DE HIGIENE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA, CNPJ 39.594.012/0001-27, para o GRUPO 3, nos termos do PARECER N <sup>o</sup> 44.2024.SIET.1282858.2023.000300.
Sistema	22/03/2024 às 13:09:27	b) ACEITAR as propostas da empresa PAULO ELETRO LTDA., CNPJ n.º 41.841.443/0001-92, referentes ao GRUPO 4, nos termos do PARECER N <sup>o</sup> 45.2024.SIET.1282904.2023.000300.
Sistema	22/03/2024 às 13:13:46	c) Aceitar as propostas da empresa RML COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO, CNPJ 44.562.943/0002-64, referentes ao GRUPO 5, nos termos do PARECER N <sup>o</sup> 46.2024.SIET.1282956.2023.000300.
Sistema	22/03/2024 às 13:16:12	d) ACEITAR as propostas da empresa FRP COMERCIO E SERVIÇOS DE INFORMATICA LTDA., CNPJ n.º 38.504.819/0001-69, referentes ao GRUPO 6, nos termos do PARECER N <sup>o</sup> 47.2024.SIET.1282991.2023.000300.
Sistema	22/03/2024 às 13:17:59	e) ACEITAR as propositar da empresa MD COMÉRCIO DE PRODUTOS DE HIGIENE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA., CNPJ n.º 39.594.012/0001-27, referentes ao GRUPO 8, nos termos do PARECER N <sup>o</sup> 48.2024.SIET.1283008.2023.000300.
Sistema	22/03/2024 às 13:19:30	f) ACEITAR a proposta da empresa C & P INFORMÁTICA LTDA., CNPJ n.º 29.006.963/0001-84, para o ITEM 31, nos termos do PARECER N <sup>o</sup> 49.2024.SIET.1283016.2023.000300.
Sistema	22/03/2024 às 13:21:10	g) RECUSAR a proposta da empresa SUNGRID INDÚSTRIA COMERCIO DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA., CNPJ n.º 46.476.518/0001-05, para o ITEM 43, nos termos do PARECER N <sup>o</sup> 51.2024.SIET.1283483.2023.000300.
Sistema	22/03/2024 às 13:52:36	Senhores licitantes, tendo em vista a necessidade de aguardar o prazo para envio de proposta para o ITEM 43, compatível com as especificações do Termo de Referência, decido pela suspensão da presente sessão. A reabertura será comunicada com a antecedência necessária para fins de divulgação do resultado do julgamento das propostas e demais providências. Boa tarde.
Sistema	01/04/2024 às 13:44:48	Senhores fornecedores, a sessão será reaberta no dia 03/04/2024 (quarta-feira), às 11h00 (horário de Brasília), para fins de abertura de prazo para envio de documentos de habilitação das empresas classificadas para os GRUPOS 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8 e 9 e para os itens 9, 15, 23 e 31, bem como convocação da próxima empresa classificada para o GRUPO 01 e ITEM 43, para envio de proposta ajustada ao lance e documentos complementares. Fiquem atentos!
Sistema	03/04/2024 às 11:03:32	Bom dia, Senhores licitantes,
Sistema	03/04/2024 às 11:04:53	Conforme informado previamente, procederemos à reabertura da sessão.
Sistema	03/04/2024 às 11:06:50	Conforme solicitado pela empresa LEGACY DISTRIBUIDORA DE INFORMATICA E ELETROELETRONICOS LTDA., procedemos à sua desclassificação.
Sistema	03/04/2024 às 11:15:23	Outrossim, diante da ausência de encaminhamento da documentação solicitada, procedemos à desclassificação da empresa LUCAS POSSIDONIO DE LIMA, CNPJ 52.779.662/0001-05 (ITEM 43).
Sistema	03/04/2024 às 11:17:42	Isto posto, procederemos à convocação do próximo classificado para o GRUPO 1 e para o ITEM 43.
Sistema	03/04/2024 às 11:27:50	No tocante aos fornecedores cujas propostas já foram aceitas para os GRUPOS 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8 e 9 e ITENS 9, 15, 23 e 31, procederei à convocação dos mesmos para apresentação dos

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	03/04/2024 às 11:27:50	DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO, consoante consta no item 11 do Edital, no prazo de 4 (quatro) horas.
Sistema	03/04/2024 às 11:52:05	Senhores licitantes, tendo em vista a necessidade de aguardar o prazo para envio de proposta para o GRUPO 1 e ITEM 43, compatíveis com as especificações do Termo de Referência, bem como de aguardar os DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO para os GRUPOS 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8 e 9 e ITENS 9, 15, 23, 31 e 43, decido pela suspensão da presente sessão.
Sistema	03/04/2024 às 11:54:32	A reabertura será comunicada com a antecedência necessária para fins de divulgação do resultado do julgamento das propostas e documentos habilitatórios.
Sistema	03/04/2024 às 12:02:31	Lembrando que a contagem dos prazos para envio de documentos continua inalterada. Até a próxima sessão. Boa tarde!
Sistema	12/04/2024 às 11:04:41	Bom dia, Senhores Licitantes,
Sistema	12/04/2024 às 11:06:20	Conforme informado anteriormente, procederemos à reabertura da sessão.
Sistema	12/04/2024 às 11:14:28	Após o encaminhamento de proposta atualizada/documentos complementares e a análise do setor técnico, procedo às seguintes decisões: a) RECUSAR a proposta da empresa JC LICITAÇÕES COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ : 46.708.580/0001-77, para o GRUPO 01, nos termos do PARECER Nª 52.2024.DTIC.1294417.2023.000300.
Sistema	12/04/2024 às 11:15:08	Disponível em: <a href="https://mpam.mp.br/servicos/licitacoes/licitacoes-em-andamento/47-licitacoes/pregao-eletronico-em-andamento/16714-pregao-eletronico-n-94-002-2024-cpl-mp-pgj">https://mpam.mp.br/servicos/licitacoes/licitacoes-em-andamento/47-licitacoes/pregao-eletronico-em-andamento/16714-pregao-eletronico-n-94-002-2024-cpl-mp-pgj</a>
Sistema	12/04/2024 às 11:20:09	b) ACEITAR a proposta da empresa SUCESSO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ 44.417.768/0001-30, para o ITEM 43, nos termos do PARECER Nª 53.2024.DTIC.1294420.2023.000300.
Sistema	12/04/2024 às 11:42:19	Isto posto, diante da necessidade de se aguardar o prazo de envio da proposta atualizada e documentos complementares referentes ao GRUPO 01, bem como os documentos habilitatórios pela empresa PROTOTYPE INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRONICOS E PLASTICOS LTDA, CNPJ 35.779.785/0002-08, decido pela suspensão da sessão.
Sistema	12/04/2024 às 11:45:56	A data de reabertura será informada com a antecedência mínima de 24h. Continuem acompanhando! Até lá!
Sistema	18/04/2024 às 11:06:34	Bom dia, Senhores Licitantes. Conforme fora avisado previamente, estou reabrindo a sessão para fins de diligências no tocante à documentação enviada para o GRUPO1.
Sistema	18/04/2024 às 11:07:26	Nos termos do Parecer
Sistema	18/04/2024 às 11:08:32	PARECER Nª 52.2024.SIET.1302138.2023.000300 restou uma dúvida a ser esclarecida pela empresa PROTOTYPE INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRONICOS E PLASTICOS LTDA, CNPJ 35.779.785/0002-08.
Sistema	18/04/2024 às 11:08:59	Disponível em: <a href="https://mpam.mp.br/servicos/licitacoes/licitacoes-em-andamento/47-licitacoes/pregao-eletronico-em-andamento/16714-pregao-eletronico-n-94-002-2024-cpl-mp-pgj">https://mpam.mp.br/servicos/licitacoes/licitacoes-em-andamento/47-licitacoes/pregao-eletronico-em-andamento/16714-pregao-eletronico-n-94-002-2024-cpl-mp-pgj</a>
Sistema	18/04/2024 às 11:10:02	"Ao analisar o catálogo presente no anexo 1301648 verifica-se a apresentação de produto Prosmart® SSD M.2 NVMe PCIe 4.0, para as capacidades de 1Tb e 500Gb. Diante do exposto, faz-se necessário questionar ao pretenso fornecedor se houve erro de digitação quanto aos itens 16 e 18, uma vez que no catálogo apresentado na proposta 1301648 existe o produto compatível com as especificações técnicas constantes no Anexo 1 do EDITAL DO PE 94002/2024."
Sistema	18/04/2024 às 11:10:20	"(...)Caso seja confirmado tal erro, deve ser solicitado proposta retificada."
Sistema	18/04/2024 às 11:11:07	Isto posto, procederei à convocação da empresa PROTOTYPE INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRONICOS E PLASTICOS LTDA, CNPJ 35.779.785/0002-08 para fins de apresentação da proposta corrigida, no prazo de 2h.
Sistema	18/04/2024 às 11:13:00	Caso não seja possível o envio pelo sistema, a empresa, sob sua conta e risco, poderá enviar a proposta, excepcionalmente, para a caixa postal eletrônica <a href="mailto:licitacao@mpam.mp.br">licitacao@mpam.mp.br</a> . Nessa hipótese, deverá confirmar o recebimento pelos telefones constantes do Edital e, desde que dentro do prazo, sem prejuízo de posterior encaminhamento por meio do sistema, garantindo-se, assim, amplo acesso aos arquivos apresentados.
Sistema	18/04/2024 às 11:13:44	Isto posto, diante da necessidade de se aguardar o prazo de envio da proposta corrigida pela empresa PROTOTYPE INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRONICOS E PLASTICOS LTDA, CNPJ 35.779.785/0002-08, decido pela suspensão da sessão.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	18/04/2024 às 11:13:59	A data de reabertura será informada com a antecedência mínima de 24h. Continuem acompanhando! Até lá!
Sistema	09/05/2024 às 11:07:44	Bom dia, Senhores licitantes!
Sistema	09/05/2024 às 11:09:15	Conforme informado previamente, procederei à reabertura da sessão.
Sistema	09/05/2024 às 11:11:19	certame. Nessa etapa, verificou-se a autenticidade das certidões negativas de débitos (ou positivas com efeitos de negativa) mediante SICAF, bem como da ausência de distribuição de feitos de falência ou recuperação judicial, junto à Justiça Estadual de domicílio das licitantes melhores classificadas para os grupos e itens do presente certame.
Sistema	09/05/2024 às 11:11:37	Da mesma sorte, procedeu-se com os demais documentos de habilitação das interessadas que permitiam a convalidação eletrônica.
Sistema	09/05/2024 às 11:19:41	Na ocasião, permitam-me registrar que dispensei a apresentação dos documentos originais e/ou cópias autenticadas, sobretudo, tendo em vista a possibilidade de convalidação do Contrato Social e Balanço no sítio da JUCEA; dos Atestados via Sistemas respectivos; das Inscrições Estaduais/Municipais e CND Municipais/Estaduais; bem como dos demais documentos anexados ao Sistema; somado às informações inseridas no próprio Sistema SICAF.
Sistema	09/05/2024 às 11:20:01	Passo seguinte, verificou-se as condições da licitante quanto à ausência de sanções pela Administração Pública, no SICAF do Comprasnet, bem como na Relação de Empresas com Sanção Administrativa em Vigor, do TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS - TCE, na Relação de Licitantes Inidôneos do TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO - TCU.
Sistema	09/05/2024 às 11:20:24	Igualmente, na Lista de Empresas Suspensas/Impedidas da COMISSÃO GERAL DE LICITAÇÃO DO ESTADO DO AMAZONAS - CGL, no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS), da CONTROLADORIA GERAL DA UNIÃO - CGU, no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa (CNCIA) do CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA - CNJ.
Sistema	09/05/2024 às 11:21:12	Ademais, diligenciou-se à Relação de pessoas jurídicas impedidas de contratar com a Administração Pública da SEFAZ-AM, NÃO sendo constatados registros que indicassem restrições à contratação.
Sistema	09/05/2024 às 11:21:19	Oportunamente, registre-se que com o objetivo de atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais, presentes nas Leis n.ºs 12.965/14 e 13.460/18; e no Decreto n.º 8.638/2016, o Tribunal de Contas da União passou a disponibilizar ferramenta que permite a consulta consolidada de pessoas jurídicas que reúne, em um só lugar.
Sistema	09/05/2024 às 11:21:29	Logo, em relatório único, tem-se as Licitantes Inidôneos do TCU, CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade do CNJ; Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas e CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas ambos do Portal da Transparência.
Sistema	09/05/2024 às 11:22:27	Após tais verificações e, em consonância com as regras editalícias, esta Pregoeira considerou aptas à habilitação as seguintes empresas:
Sistema	09/05/2024 às 11:27:14	a) RML PRODUTOS IMPORTADOS LTDA, CNPJ 44.562.943/0002-64, para o GRUPO 5; b) MAX QUALITY COMERCIO LTDA, CNPJ 42.810.782/0001-74, para o GRUPO 9; c) V R P DE OLIVEIRA COMERCIO E REPRESENTACAO DE EQUIPAMENTO MEDICO-HOSPITALAR LTDA, CNPJ 45.030.413/0001-57, para o ITEM 9; d) JC LICITACOES COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 45.030.413/0001-57, para o ITEM 15;
Sistema	09/05/2024 às 11:27:37	e) C & P INFORMÁTICA LTDA, CNPJ 29.006.963/0001-84, para o ITEM 31; f) SUCESSO COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 44.417.768/0001-30, para o ITEM 43.
Sistema	09/05/2024 às 11:28:35	De igual modo, esta pregoeira DECIDE pela solicitação das seguintes diligências:
Sistema	09/05/2024 às 11:29:15	a) GRUPO 1 - Empresa PROTOTYPE INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRONICOS E PLÁSTICOS LTDA., CNPJ 35.779.785/0002-08: o atestado de capacidade técnica apresentado trata-se de cópia simples, que não pode ser validada por esta Pregoeira, em dissonância com o previsto nos itens 11.4 e 11.4.1 do Edital.
Sistema	09/05/2024 às 11:29:27	DILIGÊNCIA: Apresentar o ATESTADO em sua via original ou cópia autenticada, no prazo de 1 (UM) DIA, com apresentação do comprovante de postagem no dia subsequente ao do resultado da habilitação para o e-mail: licitacao@mpam.mp.br;
Sistema	09/05/2024 às 11:29:54	b) GRUPO 2 - Empresa ELOHIM COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA LTDA, CNPJ 33.194.223/0001-96: apresentou APENAS o Balanço patrimonial de 2023 (referente ao ano de 2022). Contudo, nos termos do item 11.24.1 do EDITAL, devem ser apresentadas as



Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	09/05/2024 às 11:29:54	demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios financeiros.
Sistema	09/05/2024 às 11:30:05	DILIGÊNCIA: Apresentar o balanço patrimonial referente ao ano de 2021 ou ao ano de 2023, registrado na Junta Comercial ou SPED, no prazo de 4 (quatro) horas, via sistema, nos termos do item 11.11.1. do Edital;
Sistema	09/05/2024 às 11:31:27	c) GRUPO 3 e GRUPO 8 - Empresa MD COMERCIO DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVACAO LTDA, CNPJ 39.594.012/0001-27: apresentou APENAS o Balanço patrimonial de 2023 (referente ao ano de 2022). Contudo, nos termos do item 11.24.1 do EDITAL, devem ser apresentadas as demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios financeiros.
Sistema	09/05/2024 às 11:31:43	Também verificou-se que os atestados de capacidade técnica apresentados tratam-se de cópia simples, que não podem ser validadas por esta Pregoeira, em dissonância com o previsto nos itens 11.4 e 11.4.1 do Edital.
Sistema	09/05/2024 às 11:32:09	DILIGÊNCIA 1: Apresentar o balanço patrimonial de 2022 (referente ao ano de 2021) ou o balanço patrimonial de 2024 (referente ao ano de 2023), registrado na Junta Comercial ou SPED, no prazo de 4 (quatro) horas, via sistema, nos termos do item 11.11.1. do Edital;
Sistema	09/05/2024 às 11:32:15	DILIGÊNCIA 2: Apresentar pelo menos 1 (um) dos ATESTADOS outrora juntados, em sua via original ou cópia autenticada, no prazo de 1 (UM) DIA;
Sistema	09/05/2024 às 11:33:07	d) GRUPO 4 - Empresa PAULO ELETRO LTDA, CNPJ 41.841.443/0001-92: o atestado de capacidade técnica apresentado trata-se de cópia simples, que não pode ser validada por esta Pregoeira, em dissonância com o previsto nos itens 11.4 e 11.4.1 do Edital.
Sistema	09/05/2024 às 11:33:16	DILIGÊNCIA: Apresentar o ATESTADO em sua via original ou cópia autenticada, no prazo de 1 (UM) DIA, com apresentação do comprovante de postagem no dia subsequente ao do resultado da habilitação para o e-mail: licitacao@mpam.mp.br;
Sistema	09/05/2024 às 11:33:33	e) GRUPO 6 - Empresa FRP COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA LTDA, CNPJ 38.504.819/0001-69: o Balanço patrimonial de 2023 (referente ao ano de 2022) juntado como anexo e também juntado no SICAF não apresenta termo de abertura ou de encerramento e nem registro na Junta Comercial ou sistema SPED, em dissonância com o previsto nos itens 11.24.1 e 11.24.1.1.
Sistema	09/05/2024 às 11:33:44	Também verificou-se que a empresa não enviou Atestado de Capacidade Técnica, em dissonância com o previsto no item 11.25.2 do Edital.
Sistema	09/05/2024 às 11:33:52	DILIGÊNCIA 1: Apresentar o balanço patrimonial de 2023 (referente ao ano de 2022), registrado na Junta Comercial ou SPED, no prazo de 4 (quatro) horas, via sistema, nos termos do item 11.11.1. do Edital;
Sistema	09/05/2024 às 11:34:39	DILIGÊNCIA 2: Apresentar pelo menos 1 (um) Atestado de Capacidade Técnica com assinatura digital ou convalidável em sítio eletrônico de autoridade certificadora oficial, no prazo de 4 (quatro) horas, via sistema, nos termos do item 11.11.1. do Edital;
Sistema	09/05/2024 às 11:34:47	OU Apresentar pelo menos 1 (um) ATESTADO em sua via original ou cópia autenticada, no prazo de 1 (UM) DIA, com apresentação do comprovante de postagem no dia subsequente ao do resultado da habilitação para o e-mail: licitacao@mpam.mp.br;
Sistema	09/05/2024 às 11:35:02	f) GRUPO 7 - Empresa ARS COMERCIO E SERVICOS DE TECNOLOGIA LTDA, CNPJ 43.794.816/0001-47: a empresa não apresentou os 2 (dois) últimos balanços patrimoniais, conforme solicitado no item 11.24.1 do Edital. Também verificou-se que o atestado de capacidade técnica apresentado trata-se de cópia simples, que não pode ser validada por esta Pregoeira, em dissonância com o previsto nos itens 11.4 e 11.4.1 do Edital.
Sistema	09/05/2024 às 11:35:09	DILIGÊNCIA 1: Apresentar o balanço patrimonial de 2022 (referente ao ano de 2021) e o balanço patrimonial de 2023 (referente ao ano de 2022), registrado na Junta Comercial ou SPED, no prazo de 4 (quatro) horas, via sistema, nos termos do item 11.11.1. do Edital;
Sistema	09/05/2024 às 11:35:18	DILIGÊNCIA 2: Apresentar o ATESTADO em sua via original ou cópia autenticada, no prazo de 1 (UM) DIA, com apresentação do comprovante de postagem no dia subsequente ao do resultado da habilitação para o e-mail: licitacao@mpam.mp.br;
Sistema	09/05/2024 às 11:35:37	g) ITEM 23 - S. H. S. ATAIDE E CIA LTDA, CNPJ 09.233.047/0001-70: a empresa apresentou APENAS o Balanço patrimonial de 2023 (referente ao ano de 2022). Contudo, nos termos do item 11.24.1 do Edital, devem ser apresentadas as demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios financeiros.
Sistema	09/05/2024 às 11:35:43	Também verificou-se que os atestados de capacidade técnica apresentados tratam-se de cópia

22/05/2024 14:39

7 de 16

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	09/05/2024 às 11:35:43	simples, que não podem ser validadas por esta Pregoeira, em dissonância com o previsto nos itens 11.4 e 11.4.1 do Edital.
Sistema	09/05/2024 às 11:35:59	DILIGÊNCIA 1: Apresentar o balanço patrimonial de 2022 (referente ao ano de 2021) ou o balanço patrimonial de 2024 (referente ao ano de 2023), registrado na Junta Comercial ou SPED, no prazo de 4 (quatro) horas, via sistema, nos termos do item 11.11.1. do Edital; DILIGÊNCIA 2: Apresentar pelo menos 1 (um) dos ATESTADOS outrora juntados, em sua via original ou cópia autenticada, no prazo de 1 (UM) DIA;
Sistema	09/05/2024 às 12:04:52	Caso não seja possível o envio pelo sistema, a empresa, sob sua conta e risco, poderá enviar a proposta, excepcionalmente, para a caixa postal eletrônica institucional licitacao@mpam.mp.br. Nessa hipótese, deverá confirmar o recebimento pelos telefones constantes do Edital e, desde que dentro do prazo, sem prejuízo de posterior encaminhamento por meio do sistema, garantindo-se, assim, amplo acesso aos arquivos apresentados.
Sistema	09/05/2024 às 12:14:19	Senhores licitantes, diante da necessidade de se aguardar a juntada dos documentos solicitados, DECIDO pela suspensão da sessão. Agradeço a atenção dispensada, boa tarde!
Sistema	09/05/2024 às 12:15:38	A data de reabertura da sessão será informada com a antecedência mínima de 24h.
Sistema	09/05/2024 às 15:07:41	Senhores licitantes, o endereço para envio dos documentos solicitados é: COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS. Avenida Coronel Teixeira, Nº. 7.995, Nova Esperança, Manaus - AM, CEP: 69037-473. Telefone (92) 3655-0743; e-mail: licitacao@mpam.mp.br.
Sistema	16/05/2024 às 11:00:14	Bom dia, Senhores Licitantes. Conforme informado previamente, procederei à reabertura da sessão.
Sistema	16/05/2024 às 11:03:32	Atendendo a pedido via chat, DECIDO pela desclassificação da empresa ARS COMERCIO E SERVICOS DE TECNOLOGIA LTDA, CNPJ 43.794.816/0001-47, para o GRUPO 7.
Sistema	16/05/2024 às 12:42:51	Senhores licitantes, tendo em vista a necessidade de se aguardar o prazo para juntada dos documentos solicitados no sistema referentes aos GRUPOS 1 e 7, bem como posterior análise da proposta pelo setor técnico, DECIDO pela suspensão da presente sessão.
Sistema	16/05/2024 às 12:43:33	A data de reabertura da sessão será informada com a antecedência mínima de 24 horas. Até lá!
Sistema	20/05/2024 às 13:03:47	Senhores licitantes, boa tarde!
Sistema	20/05/2024 às 13:13:15	Conforme informado previamente, procederei à reabertura da sessão.
Sistema	20/05/2024 às 13:45:17	Senhores licitantes, diante da necessidade de análise da proposta e demais documentos referentes ao GRUPO 1 pela Diretoria de Tecnologia de Informação e Comunicação - DTIC deste MP/AM, DECIDO pela suspensão da presente sessão.
Sistema	20/05/2024 às 13:47:50	A data de reabertura da sessão será informada com a antecedência mínima de 24 horas. Continuem acompanhando. Até lá!
Sistema	22/05/2024 às 13:00:54	Boa tarde, Senhores Licitantes!
Sistema	22/05/2024 às 13:01:13	Conforme informado previamente, procederei à reabertura da sessão.
Sistema	22/05/2024 às 13:05:16	Diante da aceitação da proposta do último grupo pendente (GRUPO 1) e, após, diligências, procederei às considerações quanto à fase de habilitação.
Sistema	22/05/2024 às 13:06:52	Nessa etapa, verificou-se a autenticidade das certidões negativas de débitos (ou positivas com efeitos de negativa) mediante SICAF, bem como da ausência de distribuição de feitos de falência ou recuperação judicial, junto à Justiça Estadual de domicílio das licitantes melhores classificadas para cada GRUPO/ITEM. Da mesma sorte procedeu-se com os demais documentos de habilitação das interessadas que permitiam a convalidação eletrônica.
Sistema	22/05/2024 às 13:07:08	Na ocasião, permitam-me registrar que dispensei a apresentação dos documentos originais e/ou cópias autenticadas, sobretudo, tendo em vista a possibilidade de convalidação do Contrato Social e Balanço no sítio da JUCEA; dos Atestados via Sistemas respectivos; das Inscrições Estaduais/Municipais e CND Municipais/Estaduais; bem como dos demais documentos anexados ao Sistema; somado às informações inseridas no próprio Sistema SICAF.
Sistema	22/05/2024 às 13:07:35	Passo seguinte, verificou-se as condições das licitantes quanto à ausência de sanções pela Administração Pública, no SICAF do Comprasnet, bem como na Relação de Empresas com Sanção Administrativa em Vigor, do TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS - TCE, na Relação de Licitantes Inidôneos do TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO - TCU.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	22/05/2024 às 13:07:52	Igualmente, na Lista de Empresas Suspensas/Impedidas da COMISSÃO GERAL DE LICITAÇÃO DO ESTADO DO AMAZONAS - CGL, no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS), da CONTROLADORIA GERAL DA UNIÃO - CGU, no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa (CNCIA) do CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA - CNJ.
Sistema	22/05/2024 às 13:08:10	Ademais, diligenciou-se à Relação de pessoas jurídicas impedidas de contratar com a Administração Pública da SEFAZ-AM, NÃO sendo constatados registros que indicassem restrições à contratação.
Sistema	22/05/2024 às 13:08:26	Oportunamente, registre-se que com o objetivo de atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais, presentes nas Leis n.ºs 12.965/14 e 13.460/18; e no Decreto nº 8.638/2016, o Tribunal de Contas da União passou a disponibilizar ferramenta que permite a consulta consolidada de pessoas jurídicas que reúne, em um só lugar.
Sistema	22/05/2024 às 13:08:37	Logo, em relatório único, tem-se as Licitantes Inidôneas do TCU, CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade do CNJ; Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas e CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas ambos do Portal da Transparência.
Sistema	22/05/2024 às 13:08:55	Após tais verificações e, em consonância com as regras editalícias, esta Pregoeira decide HABILITAR as seguintes empresas:
Sistema	22/05/2024 às 13:22:23	Após tais verificações e, em consonância com as regras editalícias, esta Pregoeira decide HABILITAR as seguintes empresas: a) DCY SOLUCOES MAGAZINE LTDA, CNPJ 40.977.107/0001-09, para o GRUPO 1; b) ELOHIM COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA LTDA, CNPJ 33.194.223/0001-96, para o GRUPO 2; c) MD COMERCIO DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVACAO LTDA, CNPJ 39.594.012/0001-27, para os GRUPOS 3 e GRUPO 8;
Sistema	22/05/2024 às 13:22:55	d) PAULO ELETRO LTDA, CNPJ 41.841.443/0001-92, para o GRUPO 4; e) RML PRODUTOS IMPORTADOS LTDA, CNPJ 44.562.943/0002-64, para o GRUPO 5; f) FRP COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA LTDA, CNPJ 38.504.819/0001-69, para o GRUPO 6; g) MAX QUALITY COMERCIO LTDA, CNPJ 42.810.782/0001-74, para os GRUPOS 7 e 9;
Sistema	22/05/2024 às 13:23:22	h) V R P DE OLIVEIRA COMERCIO E REPRESENTACAO DE EQUIPAMENTO MEDICO-HOSPITALAR LTDA, CNPJ 45.030.413/0001-57, para o ITEM 9; i) JC LICITACOES COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 45.030.413/0001-57, para o ITEM 15; j) S. H. S. ATAIDE E CIA LTDA, CNPJ 09.233.047/0001-70, para o ITEM 23; k) C & P INFORMÁTICA LTDA, CNPJ 29.006.963/0001-84, para o ITEM 31; l) SUCESSO COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 44.417.768/0001-30, para o ITEM 43.
Sistema	22/05/2024 às 13:58:06	Na hipótese de alguma empresa manifestar interesse recursal, será realizado o exame de admissibilidade da intenção. Caso esta Pregoeira aceite a intenção, será aberto o prazo de 3 (três) dias úteis para apresentação das razões recursais no sistema, seguido de igual prazo para as contrarrazões, nos termos do item 12 do Edital.
Sistema	22/05/2024 às 13:58:42	Se esta pregoeira julgar procedente o recurso, será realizado o retorno do pregão para a fase de julgamento, retificando-se os atos inquinados de irregularidades/ilegalidades, repetindo-se as fases subsequentes. Outrossim, solicito prudência e bom senso nos Senhores, caso queiram fazer uso desta prerrogativa dos recursos, a fim de evitarmos recursos meramente protelatórios.

## Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
01/03/2024 às 10:00:02	Abertura da sessão pública
04/03/2024 às 14:14:54	Início da etapa de julgamento de propostas

**Grupo 8**

Valor estimado:	R\$ 3.339,5600
Tratamento Diferenciado	Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)
Situação:	Aguardando adjudicação

Aceito e Habilitado por CPF \*\*\*.204.\*\*\*-\*5 - FADIA VANESSA RODRIGUES BARBOSA GOMES para MD COMERCIO DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVACAO LTDA, CNPJ 39.594.012/0001-27, melhor lance: R\$ 3.319,5000

**Propostas do Grupo G8**

(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
39.594.012/0001-27 - MD COMERCIO DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVACAO LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 3.319,5000	Fornecedor habilitado
Valor proposta: R\$ 3.337,7800      Valor negociado: Não informado		
43.794.816/0001-47 - ARS COMERCIO E SERVICOS DE TECNOLOGIA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 3.339,5600	-
Valor proposta: R\$ 3.339,5600      Valor negociado: Não informado		
37.550.502/0001-04 - R.A SOLUCOES LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 3.324,0000	-
Valor proposta: R\$ 3.324,0000      Valor negociado: Não informado		
29.216.954/0001-18 - SOLUCOES NORTE ENGENHARIA, CONSTRUCOES E COMERCIO LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 4.350,0000	-
Valor proposta: R\$ 4.350,0000      Valor negociado: Não informado		
05.339.851/0001-87 - ECODRONES SOLUTIONS COMERCIO E SERVICOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 6.620,0000	-
Valor proposta: R\$ 6.620,0000      Valor negociado: Não informado		

**Mensagens do chat do Grupo G8**

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	04/03/2024 12:07:12	A abertura do item G8 para lances está agendada para daqui a 5 minutos. Mantenham-se conectados.
Sistema	04/03/2024 12:12:12	O item G8 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	04/03/2024 12:22:14	O item G8 está encerrado.
Sistema para o participante 39.594.012/0001-27	04/03/2024 14:29:28	Sr. Fornecedor MD COMERCIO DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVACAO LTDA, CNPJ 39.594.012/0001-27, você foi convocado para enviar anexos para o item G8. Prazo para encerrar o envio: 18:30:00 do dia 04/03/2024. Justificativa: Solicito o envio de proposta de preços adequada ao seu último lance, acompanhada das Declarações Complementares e Documentação Técnica..

Responsável	Data/Hora	Mensagem
pele participante 39.594.012/0001-27	04/03/2024 15:09:12	O item G8 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 15:09:12 de 04/03/2024. 19 anexos foram enviados pelo fornecedor MD COMERCIO DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVACAO LTDA, CNPJ 39.594.012/0001-27.
Sistema para o participante 39.594.012/0001-27	13/03/2024 13:59:23	Sr. Fornecedor MD COMERCIO DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVACAO LTDA, CNPJ 39.594.012/0001-27, você foi convocado para enviar anexos para o item G8. Prazo para encerrar o envio: 16:00:00 do dia 13/03/2024. Justificativa: Solicita-se que seja descrito com precisão a marca e modelo ofertada e, se possível, enviar link ou catálogo que permita a compatibilização da proposta, nos termos do PARECER N° 36.2024.SIET.1272683.2023.000300..
pele participante 39.594.012/0001-27	13/03/2024 15:51:36	O item G8 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 15:51:36 de 13/03/2024. 4 anexos foram enviados pelo fornecedor MD COMERCIO DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVACAO LTDA, CNPJ 39.594.012/0001-27.
Sistema	22/03/2024 13:32:10	O item G8 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 30 minutos a partir de agora - até 22/03/2024 14:02:10.
Sistema para o participante 39.594.012/0001-27	03/04/2024 11:40:34	Sr. Fornecedor MD COMERCIO DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVACAO LTDA, CNPJ 39.594.012/0001-27, você foi convocado para enviar anexos para o item G8. Prazo para encerrar o envio: 15:41:00 do dia 03/04/2024. Justificativa: Solicito encaminhamento de DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO, nos termos do item 11 do Edital..
pele participante 39.594.012/0001-27	03/04/2024 13:45:57	O item G8 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 13:45:57 de 03/04/2024. 2 anexos foram enviados pelo fornecedor MD COMERCIO DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVACAO LTDA, CNPJ 39.594.012/0001-27.
Sistema para o participante 39.594.012/0001-27	09/05/2024 11:54:49	Sr. Fornecedor MD COMERCIO DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVACAO LTDA, CNPJ 39.594.012/0001-27, você foi convocado para enviar anexos para o item G8. Prazo para encerrar o envio: 15:56:00 do dia 09/05/2024. Justificativa: DILIGÊNCIA 1: Apresentar o balanço patrimonial de 2022 (referente ao ano de 2021) ou o balanço patrimonial de 2024 (referente ao ano de 2023), registrado na Junta Comercial ou SPED, no prazo de 4 (quatro) horas, via sistema, nos termos do item 11.11.1. do Edital;
pele participante 39.594.012/0001-27	09/05/2024 13:31:40	Boa tarde, peçp a prorrogação do prazo, pois estamos em contato com o setor de contabilidade.
Sistema para o participante 39.594.012/0001-27	09/05/2024 13:54:38	Boa tarde, Senhor licitante. Conforme solicitação via chat, concederei a prorrogação de prazo.
Sistema para o participante 39.594.012/0001-27	09/05/2024 15:56:00	O item G8 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 15:56:00 de 09/05/2024. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor MD COMERCIO DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVACAO LTDA, CNPJ 39.594.012/0001-27.
Sistema	22/05/2024 13:44:52	O item G8 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 30 minutos a partir de agora - até 22/05/2024 14:14:52.

## Eventos do Grupo G8

Data/Hora	Descrição
04/03/2024 12:12:12	Item aberto para lances.
04/03/2024 12:22:13	Item com etapa aberta encerrada.
04/03/2024 12:22:14	Item encerrado para lances.
04/03/2024 14:29:28	Fornecedor MD COMERCIO DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVACAO LTDA, CNPJ 39.594.012/0001-27 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 04/03/2024 18:30:00. Motivo: Solicito o envio de proposta de preços adequada ao seu último lance, acompanhada das Declarações Complementares e Documentação
04/03/2024 15:09:12	Fornecedor MD COMERCIO DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVACAO LTDA, CNPJ 39.594.012/0001-27 finalizou o envio de anexo.
13/03/2024 13:59:23	Fornecedor MD COMERCIO DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVACAO LTDA, CNPJ 39.594.012/0001-27 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 13/03/2024 16:00:00. Motivo: Solicita-se que seja descrito com precisão a marca e modelo ofertada e, se possível, enviar link ou catálogo que permita a compatibilização da proposta, nos termos do PARECER N° 36.2024.SIET.1272683.2023.000300..

Data/Hora	Descrição
13/03/2024 15:51:36	Fornecedor MD COMERCIO DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVACAO LTDA, CNPJ 39.594.012/0001-27 finalizou o envio de anexo.
22/03/2024 13:32:10	Fornecedor MD COMERCIO DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVACAO LTDA, CNPJ 39.594.012/0001-27 teve a proposta aceita, melhor lance: R\$ 3.319,5000. Motivo: Nos termos do PARECER Nº 48.2024.SIET.1283008.2023.000300..
03/04/2024 11:40:34	Fornecedor MD COMERCIO DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVACAO LTDA, CNPJ 39.594.012/0001-27 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 03/04/2024 15:41:00. Motivo: Solicito encaminhamento de DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO, nos termos do item 11 do Edital..
03/04/2024 13:45:57	Fornecedor MD COMERCIO DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVACAO LTDA, CNPJ 39.594.012/0001-27 finalizou o envio de anexo.
09/05/2024 11:54:49	Fornecedor MD COMERCIO DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVACAO LTDA, CNPJ 39.594.012/0001-27 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 09/05/2024 15:56:00. Motivo: DILIGÊNCIA 1: Apresentar o balanço patrimonial de 2022 (referente ao ano de 2021) ou o balanço patrimonial de 2024 (referente ao ano de 2023), registrado na Junta Comercial ou SPED, no prazo de 4 (quatro) horas, via sistema, nos termos do item 11.11.1. do Edital;
22/05/2024 13:44:52	Fornecedor MD COMERCIO DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVACAO LTDA, CNPJ 39.594.012/0001-27 foi habilitado.
22/05/2024 14:39:47	Encerramento da sessão 1 de julgamento / habilitação.

**Item 37 do Grupo G8 - Aspirador pó/líquido**

Aspirador Pó/Líquido Material: Plástico , Voltagem: 12 V, Potência Aspirador: 120 W, Aplicação: Automotivo

Valor estimado:	R\$ 270,8900	Critério de julgamento:	Menor Preço
Quantidade:	2	Unidade de fornecimento:	Unidade
Intervalo mínimo entre lances:	R\$ 0,5000		
Tratamento Diferenciado	Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)		
Situação:	Aguardando adjudicação		

Aceito e Habilitado por CPF \*\*\*.204.\*\*\*-5 - FADIA VANESSA RODRIGUES BARBOSA GOMES para MD COMERCIO DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVACAO LTDA, CNPJ 39.594.012/0001-27, melhor lance: R\$ 269,5000

**Propostas do Item 37**

(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
39.594.012/0001-27 - MD COMERCIO DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVACAO LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 269,5000	Fornecedor habilitado
Marca/Fabricante: Lianai Modelo/versão: Lianai Valor proposta: R\$ 270,0000      Valor negociado: Não informado      Quantidade ofertada: 2		
29.216.954/0001-18 - SOLUCOES NORTE ENGENHARIA, CONSTRUCOES E COMERCIO LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 400,0000	-
Marca/Fabricante: SIMILAR Modelo/versão: SIMILAR Valor proposta: R\$ 400,0000      Valor negociado: Não informado      Quantidade ofertada: 2		
37.550.502/0001-04 - R.A SOLUCOES LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 270,0000	-
Marca/Fabricante: LIANAI Modelo/versão: 120W Valor proposta: R\$ 270,0000      Valor negociado: Não informado      Quantidade ofertada: 2		
05.339.851/0001-87 - ECODRONES SOLUTIONS COMERCIO E SERVICOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 570,0000	-
Marca/Fabricante: multi Modelo/versão: aspira 12v120w Valor proposta: R\$ 570,0000      Valor negociado: Não informado      Quantidade ofertada: 2		
43.794.816/0001-47 - ARS COMERCIO E SERVICOS DE TECNOLOGIA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 270,8900	-
Marca/Fabricante: IMPORTADO Modelo/versão: IMPORTADO Valor proposta: R\$ 270,8900      Valor negociado: Não informado      Quantidade ofertada: 2		

**Lances do Item 37**

Data/hora	Participante	Lance
04/03/2024 12:18:04	39.594.012/0001-27	R\$ 269,5000

### Item 41 do Grupo G8 - Parafusadeira

Parafusadeira Tipo: Profissional , Velocidade: Reversível , Rotação: Mínima: 600 Rpm, Máxima: 1900 RPM, Voltagem: 9,6 V, Características Adicionais: Mandril De 1/2", Controle De Torque , Componentes: Com Maleta, Acessórios, Bateria, Carregador Bivolt , Tipo Alimentação: Bateria

Valor estimado:	R\$ 467,8900	Critério de julgamento:	Menor Preço
Quantidade:	2	Unidade de fornecimento:	Unidade
Intervalo mínimo entre lances:	R\$ 0,5000		
Tratamento Diferenciado	Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)		
Situação:	Aguardando adjudicação		

Aceito e Habilitado por CPF \*\*\*.204.\*\*\*-5 - FADIA VANESSA RODRIGUES BARBOSA GOMES para MD COMERCIO DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVACAO LTDA, CNPJ 39.594.012/0001-27, melhor lance: R\$ 466,5000

### Propostas do Item 41

(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
39.594.012/0001-27 - MD COMERCIO DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVACAO LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 466,5000	Fornecedor habilitado
Marca/Fabricante: worx Modelo/versão: worx Valor proposta: R\$ 467,8900      Valor negociado: Não informado      Quantidade ofertada: 2		
37.550.502/0001-04 - R.A SOLUCOES LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 467,0000	-
Marca/Fabricante: VONDER Modelo/versão: VONDER WX242 Valor proposta: R\$ 467,0000      Valor negociado: Não informado      Quantidade ofertada: 2		
29.216.954/0001-18 - SOLUCOES NORTE ENGENHARIA, CONSTRUCOES E COMERCIO LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 650,0000	-
Marca/Fabricante: SIMILAR Modelo/versão: SIMILAR Valor proposta: R\$ 650,0000      Valor negociado: Não informado      Quantidade ofertada: 2		
43.794.816/0001-47 - ARS COMERCIO E SERVICOS DE TECNOLOGIA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 467,8900	-
Marca/Fabricante: IMPORTADO Modelo/versão: IMPORTADO Valor proposta: R\$ 467,8900      Valor negociado: Não informado      Quantidade ofertada: 2		



Fornecedor	Valor ofertado	Situação
05.339.851/0001-87 - ECODRONES SOLUTIONS COMERCIO E SERVICOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 890,0000	-
Marca/Fabricante: multi		
Modelo/versão: 1/2 1900		
Valor proposta: R\$ 890,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 2

### Lances do Item 41

Data/hora	Participante	Lance
04/03/2024 12:18:24	39.594.012/0001-27	R\$ 466,5000

### Item 42 do Grupo G8 - Parafusadeira

Parafusadeira Tipo: Angular , Velocidade: Reversível , Rotação: Mínimo 180 RPM, Características Adicionais: Volt. 3,6v, Carga Mínimo 12hs, 2 Pontas Duplas , Componentes: Carregador, Trava , Tipo Alimentação: Bateria

Valor estimado:	R\$ 372,4000	Critério de julgamento:	Menor Preço
Quantidade:	5	Unidade de fornecimento:	Unidade
Intervalo mínimo entre lances:	R\$ 0,5000		
Tratamento Diferenciado	Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)		
Situação:	Aguardando adjudicação		

Aceito e Habilitado por CPF \*\*\*.204.\*\*\*5 - FADIA VANESSA RODRIGUES BARBOSA GOMES para MD COMERCIO DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVACAO LTDA, CNPJ 39.594.012/0001-27, melhor lance: R\$ 369,5000

### Propostas do Item 42

(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
39.594.012/0001-27 - MD COMERCIO DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVACAO LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 369,5000	Fornecedor habilitado
Marca/Fabricante: Xiaomi		
Modelo/versão: Xiaomi		
Valor proposta: R\$ 372,4000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 5
37.550.502/0001-04 - R.A SOLUCOES LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 370,0000	-
Marca/Fabricante: XIAOMI		
Modelo/versão: Mjddlsd003qw		
Valor proposta: R\$ 370,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 5
05.339.851/0001-87 - ECODRONES SOLUTIONS COMERCIO E SERVICOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 740,0000	-
Marca/Fabricante: multi		

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
05.339.851/0001-87 - ECODRONES SOLUTIONS COMERCIO E SERVICOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 740,0000	-
Marca/Fabricante: Modelo/versão: 180 3,6v Valor proposta: R\$ 740,0000      Valor negociado: Não informado      Quantidade ofertada: 5		
43.794.816/0001-47 - ARS COMERCIO E SERVICOS DE TECNOLOGIA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 372,4000	-
Marca/Fabricante: IMPORTADO Modelo/versão: IMPORTADO Valor proposta: R\$ 372,4000      Valor negociado: Não informado      Quantidade ofertada: 5		
29.216.954/0001-18 - SOLUCOES NORTE ENGENHARIA, CONSTRUCOES E COMERCIO LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 450,0000	-
Marca/Fabricante: SIMILAR Modelo/versão: SIMILAR Valor proposta: R\$ 450,0000      Valor negociado: Não informado      Quantidade ofertada: 5		

#### Lances do Item 42

Data/hora	Participante	Lance
04/03/2024 12:18:49	39.594.012/0001-27	R\$ 369,5000



PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

## TERMO DE JULGAMENTO

UASG 925849 - PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA - AM

PREGÃO 94002/2024

Fundamentação legal:	Lei 14.133/2021	Característica:	SRP - Registro de Preço
Critério de julgamento:	Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa:	Aberto
Compra emergencial:	Não		
Objeto da compra:	Registro de preços, para eventual aquisição de equipamentos, materiais e ferramentas de informática para atividades de manutenção e suporte, objetivando atender às demandas desta Procuradoria-Geral de Justiça do Estado do Amazonas, pelo período de 12 (doze) meses.		
Entrega de propostas:	De 19/02/2024 às 08:00 até 01/03/2024 às 10:00		
Abertura da sessão pública:	Dia 01/03/2024 às 10:00 (horário de Brasília)		

### Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	01/03/2024 às 10:00:02	A sessão pública está aberta. Até 2 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 10:00 e 16:00. Haverá aviso prévio de abertura dos itens de 5 minutos. Mantenham-se conectados.
Sistema	01/03/2024 às 10:02:45	Bom dia, Senhores licitantes. Estamos iniciando a sessão pública do pregão eletrônico n.º 94.002/2024, promovido pelo Ministério Público do Estado do Amazonas/Procuradoria-Geral de Justiça do Amazonas. Antes de iniciar a fase competitiva, peço a atenção de todos para alguns breves avisos a respeito da presente licitação.
Sistema	01/03/2024 às 10:02:58	Sejam bem-vindos à sessão pública do Pregão Eletrônico n.º 94.002/2024, cujo objeto é a formação de Ata de Registro de Preços para eventual aquisição de equipamentos, materiais e ferramentas de informática para atividades de manutenção e suporte, objetivando atender às demandas desta Procuradoria-Geral de Justiça do Estado do Amazonas, pelo período de 12 (doze) meses.
Sistema	01/03/2024 às 10:03:09	A licitação será pelo menor preço POR GRUPO/LOTE, no total de 9 lotes e 5 itens avulsos.
Sistema	01/03/2024 às 10:03:18	É importante deixar claro que são de responsabilidade do licitante todas as transações efetuadas em seu nome, especialmente o cadastramento de proposta e o oferecimento de lances, ainda que o acesso ao sistema seja realizado por terceiros.
Sistema	01/03/2024 às 10:03:29	Na presente licitação será adotado o modo de disputa ABERTO, previsto no art. 56, inciso I, da Lei n.º 14.133/21.
Sistema	01/03/2024 às 10:03:38	O envio de lances, sejam eles intermediários ou destinados a cobrir a melhor oferta, devem respeitar o intervalo mínimo de R\$ 0,50 (CINQUENTA CENTAVOS), de modo que as ofertas em desacordo com este critério não serão processadas pelo sistema.
Sistema	01/03/2024 às 10:03:47	Após a etapa de lances, o pregoeiro poderá realizar diligência destinada a esclarecer ou complementar informações sobre a proposta ajustada ao lance vencedor e/ou documentos de habilitação, conforme item 25.3 do Edital.
Sistema	01/03/2024 às 10:03:52	A exclusão de lance pelo pregoeiro durante a fase competitiva é medida excepcional e somente será promovida quando houver fortes indícios de inexecuibilidade do preço.
Sistema	01/03/2024 às 10:03:58	As eventuais suspensões da sessão pública serão comunicadas pelo pregoeiro no sistema (chat), com indicação da data e horário para a sua retomada, assegurando a todos condições de acompanhar os atos praticados durante a licitação.
Sistema	01/03/2024 às 10:04:05	Solicito que observem com atenção a logística de envio dos produtos e/ou execução dos serviços

22/05/2024 14:39

1 de 41

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	01/03/2024 às 10:04:05	para o Estado do Amazonas!
Sistema	01/03/2024 às 10:04:16	Quanto aos lances, relembro que os mesmos podem ser inferiores ao próprio lance, no intuito de permanecer em melhor posição na ordem de classificação.
Sistema	01/03/2024 às 16:17:44	Senhores licitantes, informo que a sessão estava configurada para ser realizada até às 16h.
Sistema	01/03/2024 às 16:19:21	Por esta razão, após o fim da fase de lances do Grupo 3, a sessão foi encerrada automaticamente.
Sistema	01/03/2024 às 16:27:07	Senhores licitantes, conforme AVISO do sistema, a abertura de itens está interrompida até o próximo dia útil. Isto posto, informo que a REABERTURA DA SESSÃO será às 10h (horário de Brasília) do dia 04/03/2024 (segunda-feira). Até lá!
Sistema	04/03/2024 às 10:01:41	Bom dia, Senhores licitantes. Em breve procederemos à reabertura da sessão pública do Pregão Eletrônico n.º 94.002/2024, promovido pelo Ministério Público do Estado do Amazonas/Procuradoria-Geral de Justiça do Amazonas.
Sistema	04/03/2024 às 10:02:54	A reabertura se dará na fase de lances para os itens do GRUPO 4.
Sistema	04/03/2024 às 14:14:59	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	04/03/2024 às 14:15:26	Prezados, considerando o encerramento da fase de lances, passemos à fase de julgamento das propostas. Irei convocar os melhores classificados por LOTE, para que apresentem proposta ajustada ao último lance.
Sistema	04/03/2024 às 14:15:55	Logo, nos termos do subitem 9.1. do instrumento convocatório, o licitante convocado deverá enviar, no prazo de 04 (quatro) horas, a proposta de preços adequada ao seu último lance, acompanhada das Declarações Complementares e Documentação Técnica (Folders, Catálogo e etc), se for o caso, em arquivo único ou pasta compactada, por meio da opção enviar anexo do sistema, conforme modelo contido no Anexo VI do edital.
Sistema	04/03/2024 às 14:16:12	Caso não seja possível o envio pelo sistema, a empresa, sob sua conta e risco, poderá enviar a proposta, excepcionalmente, para a caixa postal eletrônica <a href="mailto:licitacao@mpam.mp.br">licitacao@mpam.mp.br</a> .
Sistema	04/03/2024 às 14:16:21	Nessa hipótese, deverá confirmar o recebimento pelos telefones constantes do Edital e, desde que dentro do prazo, sem prejuízo de posterior encaminhamento por meio do sistema, garantindo-se, assim, amplo acesso aos arquivos apresentados.
Sistema	04/03/2024 às 14:36:28	Senhores licitantes, diante da necessidade de envio das propostas ajustadas, decido pela suspensão da presente sessão.
Sistema	04/03/2024 às 14:39:27	A reabertura da sessão será informada com o intervalo mínimo de 24 horas de antecedência.
Sistema	04/03/2024 às 14:40:23	Lembrando que o prazo para envio da proposta ajustada continua em andamento. Agradeço a atenção dispensada. Boa tarde!
Sistema	07/03/2024 às 11:04:31	Bom dia, Senhores licitantes, conforme informado previamente, procederemos à reabertura da sessão.
Sistema	07/03/2024 às 11:06:20	No tocante ao Grupo 6, a empresa MAX QUALITY solicitou a sua desclassificação. Isto posto, procederemos à convocação da próxima classificada.
Sistema	07/03/2024 às 11:41:39	Senhores licitantes, diante da necessidade de envio das propostas ajustadas para os GRUPOS 6 e 9, decido pela suspensão da presente sessão. Informo que as propostas de todos os grupos e itens será analisada pelo setor técnico Diretoria de Tecnologia da Informação e Telecomunicação deste MP/AM.
Sistema	07/03/2024 às 11:43:08	A reabertura será comunicada com a antecedência necessária para fins de divulgação do resultado do julgamento das propostas. Lembrando que o prazo para envio das propostas (G6 e G9) continua em andamento. Agradeço a atenção dispensada, bom dia!
Sistema	12/03/2024 às 11:51:59	Senhores fornecedores, a sessão será reaberta no dia 13/03/2024 (quarta-feira), às 13h00 (horário de Brasília), para fins de divulgação do resultado da análise técnica das propostas e demais providências.
Sistema	13/03/2024 às 13:02:31	Boa tarde, Senhores licitantes! Conforme informado, vamos dar continuidade ao certame.
Sistema	13/03/2024 às 13:04:14	Senhores Fornecedores, como providência anterior, havíamos suspenso a sessão para que as propostas e demais documentos enviados pelos licitantes melhores classificados passassem pelo crivo da Diretor de Tecnologia de Informação e Comunicação - DTIC.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	13/03/2024 às 13:05:51	Por sua vez, recebemos em resposta, o envio de Pareceres técnicos por GRUPO/ITEM, os quais encontram-se devidamente disponíveis no sítio eletrônico desta Instituição, acessível pelo endereço:
Sistema	13/03/2024 às 13:06:21	<a href="https://mpam.mp.br/servicos/licitacoes/licitacoes-em-andamento/47-licitacoes/pregao-eletronico-em-andamento/16714-pregao-eletronico-n-94-002-2024-cpl-mp-pgj">https://mpam.mp.br/servicos/licitacoes/licitacoes-em-andamento/47-licitacoes/pregao-eletronico-em-andamento/16714-pregao-eletronico-n-94-002-2024-cpl-mp-pgj</a>
Sistema	13/03/2024 às 13:08:18	Portanto, considerando todas as informações exigidas e descritas no instrumento convocatório e o Parecer do Setor Técnico, esta Pregoeira decide:
Sistema	13/03/2024 às 13:09:43	a) ACEITAR as propostas da empresa LEGACY DISTRIBUIDORA DE INFORMATICA E ELETROELETRONICOS LTDA., cnpj 52.504.817/0001-09, para o GRUPO 1;
Sistema	13/03/2024 às 13:10:44	b) ACEITAR as propostas da empresa ELOHIM COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA EIRELI, CNPJ 33.194.223/0001-96, para o GRUPO 2;
Sistema	13/03/2024 às 13:13:37	c) SOLICITAR o envio de documentação complementar dos ITENS 10 e 22, constantes do GRUPO 3, à empresa MD COMÉRCIO DE PRODUTOS DE HIGIENE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA, CNPJ 39.594.012/0001-27, nos termos do PARECER N <sup>o</sup> 31.2024.SIET.1272336.2023.000300.
Sistema	13/03/2024 às 13:16:46	d) SOLICITAR o envio de documentação complementar dos ITENS 12, 13, 14, 19, 20, 21, 24, 26, 29 e 30, constantes do GRUPO 4, à empresa PAULO ELETRO LTDA., CNPJ n.º 41.841.443/0001-92, nos termos do PARECER N <sup>o</sup> 32.2024.SIET.1272383.2023.000300 e do MEMORANDO N <sup>o</sup> 60.2024.SIET.1274612.2023.000300.
Sistema	13/03/2024 às 13:19:15	e) SOLICITAR o envio de documentação complementar do ITEM 25, constante do GRUPO 5, à empresa RML COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO, CNPJ 44.562.943/0002-64, nos termos do PARECER N <sup>o</sup> 33.2024.SIET.1272466.2023.000300.
Sistema	13/03/2024 às 13:20:59	f) SOLICITAR o envio de documentação complementar do ITEM 33, constante do GRUPO 6, à empresa S. H. S. ATAIDE E CIA LTDA. - EPP, CNPJ 09.233.047/0001-70, nos termos do PARECER N <sup>o</sup> 34.2024.SIET.1272499.2023.000300.
Sistema	13/03/2024 às 13:22:39	g) ACEITAR as propostas da empresa ARS COMÉRCIO E SERVIÇOS DE TECNOLOGIA LTDA., CNPJ 43.794.816/0001-47, para o GRUPO 7, nos termos do PARECER N <sup>o</sup> 35.2024.SIET.1272555.2023.000300.
Sistema	13/03/2024 às 13:24:55	h) SOLICITAR o envio de documentação complementar dos ITENS 37, 41 e 42, constantes do GRUPO 8, à empresa MD COMÉRCIO DE PRODUTOS DE HIGIENE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA., CNPJ n.º 39.594.012/0001-27, nos termos do PARECER N <sup>o</sup> 36.2024.SIET.1272683.2023.000300.
Sistema	13/03/2024 às 13:26:41	i) ACEITAR as propostas da empresa MAX QUALITY COMÉRCIO LTDA., CNPJ 42.810.782/0001-74, para o GRUPO 9, nos termos do PARECER N <sup>o</sup>
Sistema	13/03/2024 às 13:28:22	j) ACEITAR a proposta da empresa VRP DE OLIVEIRA COMERCIO E REPRESENTAÇÃO DE EQUIPAMENTOS MEDICO-HOSPITALAR LTDA., CNPJ 45.030.413/0001-57, para o ITEM 9, nos termos do PARECER N <sup>o</sup> 38.2024.SIET.1273213.2023.000300.
Sistema	13/03/2024 às 13:29:48	k) ACEITAR a proposta da empresa JC LICITAÇÕES COMERCIO E SERVIÇOS LTDA., CNPJ 46.708.580/0001-77, para o ITEM 15, nos termos do PARECER N <sup>o</sup> 39.2024.SIET.1273237.2023.000300.
Sistema	13/03/2024 às 13:31:13	l) ACEITAR a proposta da empresa S. H. S. ATAIDE E CIA LTDA. - EPP, CNPJ 09.233.047/0001-70, para o ITEM 23, nos termos do PARECER N <sup>o</sup> 40.2024.SIET.1273356.2023.000300.
Sistema	13/03/2024 às 13:33:45	m) RECUSAR a proposta da empresa M MARTINS COMERCIAL LTDA - BRAZILCHIP, CNPJ 45.178.037/0001-42, para o ITEM 31, nos termos do PARECER N <sup>o</sup> 41.2024.SIET.1273475.2023.000300 e do MEMORANDO N <sup>o</sup> 60.2024.SIET.1274612.2023.000300.
Sistema	13/03/2024 às 13:35:12	n) RECUSAR a proposta da empresa VRP DE OLIVEIRA COMERCIO E REPRESENTAÇÃO DE EQUIPAMENTOS MEDICO-HOSPITALAR LTDA., CNPJ 45.030.413/0001-57, para o ITEM 43, nos termos do PARECER N <sup>o</sup> 42.2024.SIET.1273500.2023.000300.
Sistema	13/03/2024 às 14:43:58	Senhores licitantes, tendo em vista a necessidade de realização de diligências, decido pela suspensão da presente sessão. A reabertura será comunicada com a antecedência necessária para fins de divulgação do resultado do julgamento das propostas e demais providências.
Sistema	13/03/2024 às 14:44:48	Lembrando que o prazo para envio da proposta ajustada e documentação complementar continua em andamento. Agradeço a atenção dispensada, boa tarde!

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	21/03/2024 às 10:32:56	Senhores fornecedores, a sessão será reaberta no dia 22/03/2024 (sexta-feira), às 13h00 (horário de Brasília), para fins de divulgação do resultado da análise técnica das propostas e demais providências.
Sistema	22/03/2024 às 13:03:15	Boa tarde, Senhores licitantes! Conforme informado, vamos dar continuidade ao certame.
Sistema	22/03/2024 às 13:03:36	Senhores Fornecedores, como providência anterior, havíamos suspenso a sessão para que as propostas e demais documentos enviados pelos licitantes melhores classificados passassem pelo crivo da Diretor de Tecnologia de Informação e Comunicação – DTIC.
Sistema	22/03/2024 às 13:03:53	Por sua vez, recebemos em resposta, o envio de Pareceres técnicos por GRUPO/ITEM, os quais encontram-se devidamente disponíveis no sítio eletrônico desta Instituição, acessível pelo endereço:
Sistema	22/03/2024 às 13:04:19	<a href="https://mpam.mp.br/servicos/licitacoes/licitacoes-em-andamento/47-licitacoes/pregao-eletronico-em-andamento/16714-pregao-eletronico-n-94-002-2024-cpl-mp-pgj">https://mpam.mp.br/servicos/licitacoes/licitacoes-em-andamento/47-licitacoes/pregao-eletronico-em-andamento/16714-pregao-eletronico-n-94-002-2024-cpl-mp-pgj</a>
Sistema	22/03/2024 às 13:04:34	Portanto, considerando todas as informações exigidas e descritas no instrumento convocatório e o Parecer do Setor Técnico, esta Pregoeira decide:
Sistema	22/03/2024 às 13:07:08	a) ACEITAR as propostas da empresa MD COMÉRCIO DE PRODUTOS DE HIGIENE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA, CNPJ 39.594.012/0001-27, para o GRUPO 3, nos termos do PARECER N° 44.2024.SIET.1282858.2023.000300.
Sistema	22/03/2024 às 13:09:27	b) ACEITAR as propostas da empresa PAULO ELETRO LTDA., CNPJ n.º 41.841.443/0001-92, referentes ao GRUPO 4, nos termos do PARECER N° 45.2024.SIET.1282904.2023.000300.
Sistema	22/03/2024 às 13:13:46	c) Aceitar as propostas da empresa RML COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO, CNPJ 44.562.943/0002-64, referentes ao GRUPO 5, nos termos do PARECER N° 46.2024.SIET.1282956.2023.000300.
Sistema	22/03/2024 às 13:16:12	d) ACEITAR as propostas da empresa FRP COMERCIO E SERVIÇOS DE INFORMATICA LTDA., CNPJ n.º 38.504.819/0001-69, referentes ao GRUPO 6, nos termos do PARECER N° 47.2024.SIET.1282991.2023.000300.
Sistema	22/03/2024 às 13:17:59	e) ACEITAR as propositar da empresa MD COMÉRCIO DE PRODUTOS DE HIGIENE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA., CNPJ n.º 39.594.012/0001-27, referentes ao GRUPO 8, nos termos do PARECER N° 48.2024.SIET.1283008.2023.000300.
Sistema	22/03/2024 às 13:19:30	f) ACEITAR a proposta da empresa C & P INFORMÁTICA LTDA., CNPJ n.º 29.006.963/0001-84, para o ITEM 31, nos termos do PARECER N° 49.2024.SIET.1283016.2023.000300.
Sistema	22/03/2024 às 13:21:10	g) RECUSAR a proposta da empresa SUNGRID INDÚSTRIA COMERCIO DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA., CNPJ n.º 46.476.518/0001-05, para o ITEM 43, nos termos do PARECER N° 51.2024.SIET.1283483.2023.000300.
Sistema	22/03/2024 às 13:52:36	Senhores licitantes, tendo em vista a necessidade de aguardar o prazo para envio de proposta para o ITEM 43, compatível com as especificações do Termo de Referência, decido pela suspensão da presente sessão. A reabertura será comunicada com a antecedência necessária para fins de divulgação do resultado do julgamento das propostas e demais providências. Boa tarde.
Sistema	01/04/2024 às 13:44:48	Senhores fornecedores, a sessão será reaberta no dia 03/04/2024 (quarta-feira), às 11h00 (horário de Brasília), para fins de abertura de prazo para envio de documentos de habilitação das empresas classificadas para os GRUPOS 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8 e 9 e para os itens 9, 15, 23 e 31, bem como convocação da próxima empresa classificada para o GRUPO 01 e ITEM 43, para envio de proposta ajustada ao lance e documentos complementares. Fiquem atentos!
Sistema	03/04/2024 às 11:03:32	Bom dia, Senhores licitantes,
Sistema	03/04/2024 às 11:04:53	Conforme informado previamente, procederemos à reabertura da sessão.
Sistema	03/04/2024 às 11:06:50	Conforme solicitado pela empresa LEGACY DISTRIBUIDORA DE INFORMATICA E ELETROELETRONICOS LTDA., procedemos à sua desclassificação.
Sistema	03/04/2024 às 11:15:23	Outrossim, diante da ausência de encaminhamento da documentação solicitada, procedemos à desclassificação da empresa LUCAS POSSIDONIO DE LIMA, CNPJ 52.779.662/0001-05 (ITEM 43).
Sistema	03/04/2024 às 11:17:42	Isto posto, procederemos à convocação do próximo classificado para o GRUPO 1 e para o ITEM 43.
Sistema	03/04/2024 às 11:27:50	No tocante aos fornecedores cujas propostas já foram aceitas para os GRUPOS 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8 e 9 e ITENS 9, 15, 23 e 31, procederei à convocação dos mesmos para apresentação dos

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	03/04/2024 às 11:27:50	DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO, consoante consta no item 11 do Edital, no prazo de 4 (quatro) horas.
Sistema	03/04/2024 às 11:52:05	Senhores licitantes, tendo em vista a necessidade de aguardar o prazo para envio de proposta para o GRUPO 1 e ITEM 43, compatíveis com as especificações do Termo de Referência, bem como de aguardar os DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO para os GRUPOS 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8 e 9 e ITENS 9, 15, 23, 31 e 43, decido pela suspensão da presente sessão.
Sistema	03/04/2024 às 11:54:32	A reabertura será comunicada com a antecedência necessária para fins de divulgação do resultado do julgamento das propostas e documentos habilitatórios.
Sistema	03/04/2024 às 12:02:31	Lembrando que a contagem dos prazos para envio de documentos continua inalterada. Até a próxima sessão. Boa tarde!
Sistema	12/04/2024 às 11:04:41	Bom dia, Senhores Licitantes,
Sistema	12/04/2024 às 11:06:20	Conforme informado anteriormente, procederemos à reabertura da sessão.
Sistema	12/04/2024 às 11:14:28	Após o encaminhamento de proposta atualizada/documentos complementares e a análise do setor técnico, procedo às seguintes decisões: a) RECUSAR a proposta da empresa JC LICITAÇÕES COMERCIO E SERVIÇOS LTDA , CNPJ : 46.708.580/0001-77, para o GRUPO 01, nos termos do PARECER Nª 52.2024.DTIC.1294417.2023.000300.
Sistema	12/04/2024 às 11:15:08	Disponível em: <a href="https://mpam.mp.br/servicos/licitacoes/licitacoes-em-andamento/47-licitacoes/pregao-eletronico-em-andamento/16714-pregao-eletronico-n-94-002-2024-cpl-mp-pgj">https://mpam.mp.br/servicos/licitacoes/licitacoes-em-andamento/47-licitacoes/pregao-eletronico-em-andamento/16714-pregao-eletronico-n-94-002-2024-cpl-mp-pgj</a>
Sistema	12/04/2024 às 11:20:09	b) ACEITAR a proposta da empresa SUCESSO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ 44.417.768/0001-30, para o ITEM 43, nos termos do PARECER Nª 53.2024.DTIC.1294420.2023.000300.
Sistema	12/04/2024 às 11:42:19	Isto posto, diante da necessidade de se aguardar o prazo de envio da proposta atualizada e documentos complementares referentes ao GRUPO 01, bem como os documentos habilitatórios pela empresa PROTOTYPE INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRONICOS E PLASTICOS LTDA, CNPJ 35.779.785/0002-08, decido pela suspensão da sessão.
Sistema	12/04/2024 às 11:45:56	A data de reabertura será informada com a antecedência mínima de 24h. Continuem acompanhando! Até lá!
Sistema	18/04/2024 às 11:06:34	Bom dia, Senhores Licitantes. Conforme fora avisado previamente, estou reabrindo a sessão para fins de diligências no tocante à documentação enviada para o GRUPO1.
Sistema	18/04/2024 às 11:07:26	Nos termos do Parecer
Sistema	18/04/2024 às 11:08:32	PARECER Nª 52.2024.SIET.1302138.2023.000300 restou uma dúvida a ser esclarecida pela empresa PROTOTYPE INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRONICOS E PLASTICOS LTDA, CNPJ 35.779.785/0002-08.
Sistema	18/04/2024 às 11:08:59	Disponível em: <a href="https://mpam.mp.br/servicos/licitacoes/licitacoes-em-andamento/47-licitacoes/pregao-eletronico-em-andamento/16714-pregao-eletronico-n-94-002-2024-cpl-mp-pgj">https://mpam.mp.br/servicos/licitacoes/licitacoes-em-andamento/47-licitacoes/pregao-eletronico-em-andamento/16714-pregao-eletronico-n-94-002-2024-cpl-mp-pgj</a>
Sistema	18/04/2024 às 11:10:02	"Ao analisar o catálogo presente no anexo 1301648 verifica-se a apresentação de produto Prosmart® SSD M.2 NVMe PCIe 4.0, para as capacidades de 1Tb e 500Gb. Diante do exposto, faz-se necessário questionar ao pretenso fornecedor se houve erro de digitação quanto aos itens 16 e 18, uma vez que no catálogo apresentado na proposta 1301648 existe o produto compatível com as especificações técnicas constantes no Anexo 1 do EDITAL DO PE 94002/2024."
Sistema	18/04/2024 às 11:10:20	"(...)Caso seja confirmado tal erro, deve ser solicitado proposta retificada."
Sistema	18/04/2024 às 11:11:07	Isto posto, procederei à convocação da empresa PROTOTYPE INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRONICOS E PLASTICOS LTDA, CNPJ 35.779.785/0002-08 para fins de apresentação da proposta corrigida, no prazo de 2h.
Sistema	18/04/2024 às 11:13:00	Caso não seja possível o envio pelo sistema, a empresa, sob sua conta e risco, poderá enviar a proposta, excepcionalmente, para a caixa postal eletrônica <a href="mailto:licitacao@mpam.mp.br">licitacao@mpam.mp.br</a> . Nessa hipótese, deverá confirmar o recebimento pelos telefones constantes do Edital e, desde que dentro do prazo, sem prejuízo de posterior encaminhamento por meio do sistema, garantindo-se, assim, amplo acesso aos arquivos apresentados.
Sistema	18/04/2024 às 11:13:44	Isto posto, diante da necessidade de se aguardar o prazo de envio da proposta corrigida pela empresa PROTOTYPE INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRONICOS E PLASTICOS LTDA, CNPJ 35.779.785/0002-08, decido pela suspensão da sessão.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	18/04/2024 às 11:13:59	A data de reabertura será informada com a antecedência mínima de 24h. Continuem acompanhando! Até lá!
Sistema	09/05/2024 às 11:07:44	Bom dia, Senhores licitantes!
Sistema	09/05/2024 às 11:09:15	Conforme informado previamente, procederei à reabertura da sessão.
Sistema	09/05/2024 às 11:11:19	certame. Nessa etapa, verificou-se a autenticidade das certidões negativas de débitos (ou positivas com efeitos de negativa) mediante SICAF, bem como da ausência de distribuição de feitos de falência ou recuperação judicial, junto à Justiça Estadual de domicílio das licitantes melhores classificadas para os grupos e itens do presente certame.
Sistema	09/05/2024 às 11:11:37	Da mesma sorte, procedeu-se com os demais documentos de habilitação das interessadas que permitiam a convalidação eletrônica.
Sistema	09/05/2024 às 11:19:41	Na ocasião, permitam-me registrar que dispensei a apresentação dos documentos originais e/ou cópias autenticadas, sobretudo, tendo em vista a possibilidade de convalidação do Contrato Social e Balanço no sítio da JUCEA; dos Atestados via Sistemas respectivos; das Inscrições Estaduais/Municipais e CND Municipais/Estaduais; bem como dos demais documentos anexados ao Sistema; somado às informações inseridas no próprio Sistema SICAF.
Sistema	09/05/2024 às 11:20:01	Passo seguinte, verificou-se as condições da licitante quanto à ausência de sanções pela Administração Pública, no SICAF do Comprasnet, bem como na Relação de Empresas com Sanção Administrativa em Vigor, do TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS - TCE, na Relação de Licitantes Inidôneos do TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO - TCU.
Sistema	09/05/2024 às 11:20:24	Igualmente, na Lista de Empresas Suspensas/Impedidas da COMISSÃO GERAL DE LICITAÇÃO DO ESTADO DO AMAZONAS - CGL, no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS), da CONTROLADORIA GERAL DA UNIÃO - CGU, no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa (CNCIA) do CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA - CNJ.
Sistema	09/05/2024 às 11:21:12	Ademais, diligenciou-se à Relação de pessoas jurídicas impedidas de contratar com a Administração Pública da SEFAZ-AM, NÃO sendo constatados registros que indicassem restrições à contratação.
Sistema	09/05/2024 às 11:21:19	Oportunamente, registre-se que com o objetivo de atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais, presentes nas Leis n.ºs 12.965/14 e 13.460/18; e no Decreto n.º 8.638/2016, o Tribunal de Contas da União passou a disponibilizar ferramenta que permite a consulta consolidada de pessoas jurídicas que reúne, em um só lugar.
Sistema	09/05/2024 às 11:21:29	Logo, em relatório único, tem-se as Licitantes Inidôneos do TCU, CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade do CNJ; Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas e CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas ambos do Portal da Transparência.
Sistema	09/05/2024 às 11:22:27	Após tais verificações e, em consonância com as regras editalícias, esta Pregoeira considerou aptas à habilitação as seguintes empresas:
Sistema	09/05/2024 às 11:27:14	a) RML PRODUTOS IMPORTADOS LTDA, CNPJ 44.562.943/0002-64, para o GRUPO 5; b) MAX QUALITY COMERCIO LTDA, CNPJ 42.810.782/0001-74, para o GRUPO 9; c) V R P DE OLIVEIRA COMERCIO E REPRESENTACAO DE EQUIPAMENTO MEDICO-HOSPITALAR LTDA, CNPJ 45.030.413/0001-57, para o ITEM 9; d) JC LICITACOES COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 45.030.413/0001-57, para o ITEM 15;
Sistema	09/05/2024 às 11:27:37	e) C & P INFORMÁTICA LTDA, CNPJ 29.006.963/0001-84, para o ITEM 31; f) SUCESSO COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 44.417.768/0001-30, para o ITEM 43.
Sistema	09/05/2024 às 11:28:35	De igual modo, esta pregoeira DECIDE pela solicitação das seguintes diligências:
Sistema	09/05/2024 às 11:29:15	a) GRUPO 1 - Empresa PROTOTYPE INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRONICOS E PLÁSTICOS LTDA., CNPJ 35.779.785/0002-08: o atestado de capacidade técnica apresentado trata-se de cópia simples, que não pode ser validada por esta Pregoeira, em dissonância com o previsto nos itens 11.4 e 11.4.1 do Edital.
Sistema	09/05/2024 às 11:29:27	DILIGÊNCIA: Apresentar o ATESTADO em sua via original ou cópia autenticada, no prazo de 1 (UM) DIA, com apresentação do comprovante de postagem no dia subsequente ao do resultado da habilitação para o e-mail: licitacao@mpam.mp.br;
Sistema	09/05/2024 às 11:29:54	b) GRUPO 2 - Empresa ELOHIM COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA LTDA, CNPJ 33.194.223/0001-96: apresentou APENAS o Balanço patrimonial de 2023 (referente ao ano de 2022). Contudo, nos termos do item 11.24.1 do EDITAL, devem ser apresentadas as



Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	09/05/2024 às 11:29:54	demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios financeiros.
Sistema	09/05/2024 às 11:30:05	DILIGÊNCIA: Apresentar o balanço patrimonial referente ao ano de 2021 ou ao ano de 2023, registrado na Junta Comercial ou SPED, no prazo de 4 (quatro) horas, via sistema, nos termos do item 11.11.1. do Edital;
Sistema	09/05/2024 às 11:31:27	c) GRUPO 3 e GRUPO 8 - Empresa MD COMERCIO DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVACAO LTDA, CNPJ 39.594.012/0001-27: apresentou APENAS o Balanço patrimonial de 2023 (referente ao ano de 2022). Contudo, nos termos do item 11.24.1 do EDITAL, devem ser apresentadas as demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios financeiros.
Sistema	09/05/2024 às 11:31:43	Também verificou-se que os atestados de capacidade técnica apresentados tratam-se de cópia simples, que não podem ser validadas por esta Pregoeira, em dissonância com o previsto nos itens 11.4 e 11.4.1 do Edital.
Sistema	09/05/2024 às 11:32:09	DILIGÊNCIA 1: Apresentar o balanço patrimonial de 2022 (referente ao ano de 2021) ou o balanço patrimonial de 2024 (referente ao ano de 2023), registrado na Junta Comercial ou SPED, no prazo de 4 (quatro) horas, via sistema, nos termos do item 11.11.1. do Edital;
Sistema	09/05/2024 às 11:32:15	DILIGÊNCIA 2: Apresentar pelo menos 1 (um) dos ATESTADOS outrora juntados, em sua via original ou cópia autenticada, no prazo de 1 (UM) DIA;
Sistema	09/05/2024 às 11:33:07	d) GRUPO 4 - Empresa PAULO ELETRO LTDA, CNPJ 41.841.443/0001-92: o atestado de capacidade técnica apresentado trata-se de cópia simples, que não pode ser validada por esta Pregoeira, em dissonância com o previsto nos itens 11.4 e 11.4.1 do Edital.
Sistema	09/05/2024 às 11:33:16	DILIGÊNCIA: Apresentar o ATESTADO em sua via original ou cópia autenticada, no prazo de 1 (UM) DIA, com apresentação do comprovante de postagem no dia subsequente ao do resultado da habilitação para o e-mail: licitacao@mpam.mp.br;
Sistema	09/05/2024 às 11:33:33	e) GRUPO 6 - Empresa FRP COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA LTDA, CNPJ 38.504.819/0001-69: o Balanço patrimonial de 2023 (referente ao ano de 2022) juntado como anexo e também juntado no SICAF não apresenta termo de abertura ou de encerramento e nem registro na Junta Comercial ou sistema SPED, em dissonância com o previsto nos itens 11.24.1 e 11.24.1.1.
Sistema	09/05/2024 às 11:33:44	Também verificou-se que a empresa não enviou Atestado de Capacidade Técnica, em dissonância com o previsto no item 11.25.2 do Edital.
Sistema	09/05/2024 às 11:33:52	DILIGÊNCIA 1: Apresentar o balanço patrimonial de 2023 (referente ao ano de 2022), registrado na Junta Comercial ou SPED, no prazo de 4 (quatro) horas, via sistema, nos termos do item 11.11.1. do Edital;
Sistema	09/05/2024 às 11:34:39	DILIGÊNCIA 2: Apresentar pelo menos 1 (um) Atestado de Capacidade Técnica com assinatura digital ou convalidável em sítio eletrônico de autoridade certificadora oficial, no prazo de 4 (quatro) horas, via sistema, nos termos do item 11.11.1. do Edital;
Sistema	09/05/2024 às 11:34:47	OU Apresentar pelo menos 1 (um) ATESTADO em sua via original ou cópia autenticada, no prazo de 1 (UM) DIA, com apresentação do comprovante de postagem no dia subsequente ao do resultado da habilitação para o e-mail: licitacao@mpam.mp.br;
Sistema	09/05/2024 às 11:35:02	f) GRUPO 7 - Empresa ARS COMERCIO E SERVICOS DE TECNOLOGIA LTDA, CNPJ 43.794.816/0001-47: a empresa não apresentou os 2 (dois) últimos balanços patrimoniais, conforme solicitado no item 11.24.1 do Edital. Também verificou-se que o atestado de capacidade técnica apresentado trata-se de cópia simples, que não pode ser validada por esta Pregoeira, em dissonância com o previsto nos itens 11.4 e 11.4.1 do Edital.
Sistema	09/05/2024 às 11:35:09	DILIGÊNCIA 1: Apresentar o balanço patrimonial de 2022 (referente ao ano de 2021) e o balanço patrimonial de 2023 (referente ao ano de 2022), registrado na Junta Comercial ou SPED, no prazo de 4 (quatro) horas, via sistema, nos termos do item 11.11.1. do Edital;
Sistema	09/05/2024 às 11:35:18	DILIGÊNCIA 2: Apresentar o ATESTADO em sua via original ou cópia autenticada, no prazo de 1 (UM) DIA, com apresentação do comprovante de postagem no dia subsequente ao do resultado da habilitação para o e-mail: licitacao@mpam.mp.br;
Sistema	09/05/2024 às 11:35:37	g) ITEM 23 - S. H. S. ATAIDE E CIA LTDA, CNPJ 09.233.047/0001-70: a empresa apresentou APENAS o Balanço patrimonial de 2023 (referente ao ano de 2022). Contudo, nos termos do item 11.24.1 do Edital, devem ser apresentadas as demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios financeiros.
Sistema	09/05/2024 às 11:35:43	Também verificou-se que os atestados de capacidade técnica apresentados tratam-se de cópia

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	09/05/2024 às 11:35:43	simples, que não podem ser validadas por esta Pregoeira, em dissonância com o previsto nos itens 11.4 e 11.4.1 do Edital.
Sistema	09/05/2024 às 11:35:59	DILIGÊNCIA 1: Apresentar o balanço patrimonial de 2022 (referente ao ano de 2021) ou o balanço patrimonial de 2024 (referente ao ano de 2023), registrado na Junta Comercial ou SPED, no prazo de 4 (quatro) horas, via sistema, nos termos do item 11.11.1. do Edital; DILIGÊNCIA 2: Apresentar pelo menos 1 (um) dos ATESTADOS outrora juntados, em sua via original ou cópia autenticada, no prazo de 1 (UM) DIA;
Sistema	09/05/2024 às 12:04:52	Caso não seja possível o envio pelo sistema, a empresa, sob sua conta e risco, poderá enviar a proposta, excepcionalmente, para a caixa postal eletrônica institucional licitacao@mpam.mp.br. Nessa hipótese, deverá confirmar o recebimento pelos telefones constantes do Edital e, desde que dentro do prazo, sem prejuízo de posterior encaminhamento por meio do sistema, garantindo-se, assim, amplo acesso aos arquivos apresentados.
Sistema	09/05/2024 às 12:14:19	Senhores licitantes, diante da necessidade de se aguardar a juntada dos documentos solicitados, DECIDO pela suspensão da sessão. Agradeço a atenção dispensada, boa tarde!
Sistema	09/05/2024 às 12:15:38	A data de reabertura da sessão será informada com a antecedência mínima de 24h.
Sistema	09/05/2024 às 15:07:41	Senhores licitantes, o endereço para envio dos documentos solicitados é: COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS. Avenida Coronel Teixeira, Nº. 7.995, Nova Esperança, Manaus - AM, CEP: 69037-473. Telefone (92) 3655-0743; e-mail: licitacao@mpam.mp.br.
Sistema	16/05/2024 às 11:00:14	Bom dia, Senhores Licitantes. Conforme informado previamente, procederei à reabertura da sessão.
Sistema	16/05/2024 às 11:03:32	Atendendo a pedido via chat, DECIDO pela desclassificação da empresa ARS COMERCIO E SERVICOS DE TECNOLOGIA LTDA, CNPJ 43.794.816/0001-47, para o GRUPO 7.
Sistema	16/05/2024 às 12:42:51	Senhores licitantes, tendo em vista a necessidade de se aguardar o prazo para juntada dos documentos solicitados no sistema referentes aos GRUPOS 1 e 7, bem como posterior análise da proposta pelo setor técnico, DECIDO pela suspensão da presente sessão.
Sistema	16/05/2024 às 12:43:33	A data de reabertura da sessão será informada com a antecedência mínima de 24 horas. Até lá!
Sistema	20/05/2024 às 13:03:47	Senhores licitantes, boa tarde!
Sistema	20/05/2024 às 13:13:15	Conforme informado previamente, procederei à reabertura da sessão.
Sistema	20/05/2024 às 13:45:17	Senhores licitantes, diante da necessidade de análise da proposta e demais documentos referentes ao GRUPO 1 pela Diretoria de Tecnologia de Informação e Comunicação - DTIC deste MP/AM, DECIDO pela suspensão da presente sessão.
Sistema	20/05/2024 às 13:47:50	A data de reabertura da sessão será informada com a antecedência mínima de 24 horas. Continuem acompanhando. Até lá!
Sistema	22/05/2024 às 13:00:54	Boa tarde, Senhores Licitantes!
Sistema	22/05/2024 às 13:01:13	Conforme informado previamente, procederei à reabertura da sessão.
Sistema	22/05/2024 às 13:05:16	Diante da aceitação da proposta do último grupo pendente (GRUPO 1) e, após, diligências, procederei às considerações quanto à fase de habilitação.
Sistema	22/05/2024 às 13:06:52	Nessa etapa, verificou-se a autenticidade das certidões negativas de débitos (ou positivas com efeitos de negativa) mediante SICAF, bem como da ausência de distribuição de feitos de falência ou recuperação judicial, junto à Justiça Estadual de domicílio das licitantes melhores classificadas para cada GRUPO/ITEM. Da mesma sorte procedeu-se com os demais documentos de habilitação das interessadas que permitiam a convalidação eletrônica.
Sistema	22/05/2024 às 13:07:08	Na ocasião, permitam-me registrar que dispensei a apresentação dos documentos originais e/ou cópias autenticadas, sobretudo, tendo em vista a possibilidade de convalidação do Contrato Social e Balanço no sítio da JUCEA; dos Atestados via Sistemas respectivos; das Inscrições Estaduais/Municipais e CND Municipais/Estaduais; bem como dos demais documentos anexados ao Sistema; somado às informações inseridas no próprio Sistema SICAF.
Sistema	22/05/2024 às 13:07:35	Passo seguinte, verificou-se as condições das licitantes quanto à ausência de sanções pela Administração Pública, no SICAF do Comprasnet, bem como na Relação de Empresas com Sanção Administrativa em Vigor, do TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS - TCE, na Relação de Licitantes Inidôneos do TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO - TCU.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	22/05/2024 às 13:07:52	Igualmente, na Lista de Empresas Suspensas/Impedidas da COMISSÃO GERAL DE LICITAÇÃO DO ESTADO DO AMAZONAS - CGL, no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS), da CONTROLADORIA GERAL DA UNIÃO - CGU, no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa (CNCIA) do CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA - CNJ.
Sistema	22/05/2024 às 13:08:10	Ademais, diligenciou-se à Relação de pessoas jurídicas impedidas de contratar com a Administração Pública da SEFAZ-AM, NÃO sendo constatados registros que indicassem restrições à contratação.
Sistema	22/05/2024 às 13:08:26	Oportunamente, registre-se que com o objetivo de atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais, presentes nas Leis n.ºs 12.965/14 e 13.460/18; e no Decreto nº 8.638/2016, o Tribunal de Contas da União passou a disponibilizar ferramenta que permite a consulta consolidada de pessoas jurídicas que reúne, em um só lugar.
Sistema	22/05/2024 às 13:08:37	Logo, em relatório único, tem-se as Licitantes Inidôneas do TCU, CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade do CNJ; Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas e CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas ambos do Portal da Transparência.
Sistema	22/05/2024 às 13:08:55	Após tais verificações e, em consonância com as regras editalícias, esta Pregoeira decide HABILITAR as seguintes empresas:
Sistema	22/05/2024 às 13:22:23	Após tais verificações e, em consonância com as regras editalícias, esta Pregoeira decide HABILITAR as seguintes empresas: a) DCY SOLUCOES MAGAZINE LTDA, CNPJ 40.977.107/0001-09, para o GRUPO 1; b) ELOHIM COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA LTDA, CNPJ 33.194.223/0001-96, para o GRUPO 2; c) MD COMERCIO DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVACAO LTDA, CNPJ 39.594.012/0001-27, para os GRUPOS 3 e GRUPO 8;
Sistema	22/05/2024 às 13:22:55	d) PAULO ELETRO LTDA, CNPJ 41.841.443/0001-92, para o GRUPO 4; e) RML PRODUTOS IMPORTADOS LTDA, CNPJ 44.562.943/0002-64, para o GRUPO 5; f) FRP COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA LTDA, CNPJ 38.504.819/0001-69, para o GRUPO 6; g) MAX QUALITY COMERCIO LTDA, CNPJ 42.810.782/0001-74, para os GRUPOS 7 e 9;
Sistema	22/05/2024 às 13:23:22	h) V R P DE OLIVEIRA COMERCIO E REPRESENTACAO DE EQUIPAMENTO MEDICO-HOSPITALAR LTDA, CNPJ 45.030.413/0001-57, para o ITEM 9; i) JC LICITACOES COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 45.030.413/0001-57, para o ITEM 15; j) S. H. S. ATAIDE E CIA LTDA, CNPJ 09.233.047/0001-70, para o ITEM 23; k) C & P INFORMÁTICA LTDA, CNPJ 29.006.963/0001-84, para o ITEM 31; l) SUCESSO COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 44.417.768/0001-30, para o ITEM 43.
Sistema	22/05/2024 às 13:58:06	Na hipótese de alguma empresa manifestar interesse recursal, será realizado o exame de admissibilidade da intenção. Caso esta Pregoeira aceite a intenção, será aberto o prazo de 3 (três) dias úteis para apresentação das razões recursais no sistema, seguido de igual prazo para as contrarrazões, nos termos do item 12 do Edital.
Sistema	22/05/2024 às 13:58:42	Se esta pregoeira julgar procedente o recurso, será realizado o retorno do pregão para a fase de julgamento, retificando-se os atos inquinados de irregularidades/ilegalidades, repetindo-se as fases subsequentes. Outrossim, solicito prudência e bom senso nos Senhores, caso queiram fazer uso desta prerrogativa dos recursos, a fim de evitarmos recursos meramente protelatórios.

## Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
01/03/2024 às 10:00:02	Abertura da sessão pública
04/03/2024 às 14:14:54	Início da etapa de julgamento de propostas

**Grupo 9**

Valor estimado:	R\$ 18.007,2200
Tratamento Diferenciado	Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)
Situação:	Aguardando adjudicação

Aceito e Habilitado por CPF \*\*\*.204.\*\*\*-5 - FADIA VANESSA RODRIGUES BARBOSA GOMES para MAX QUALITY COMERCIO LTDA, CNPJ 42.810.782/0001-74, melhor lance: R\$ 14.545,0100, valor negociado: R\$ 13.404,7300

**Propostas do Grupo G9**

(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
45.434.285/0001-07 - BEM FIX MATERIAIS ELETRICOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 18.900,0000	Proposta desclassificada
Valor proposta: R\$ 18.900,0000	Valor negociado: Não informado	
42.810.782/0001-74 - MAX QUALITY COMERCIO LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 14.545,0100	Fornecedor habilitado
Valor proposta: R\$ 264.000,0000	Valor negociado: R\$ 13.404,7300	
05.339.851/0001-87 - ECODRONES SOLUTIONS COMERCIO E SERVICOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 26.170,0000	-
Valor proposta: R\$ 26.170,0000	Valor negociado: Não informado	
09.233.047/0001-70 - S. H. S. ATAIDE E CIA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 17.403,9600	-
Valor proposta: R\$ 17.807,4600	Valor negociado: Não informado	
29.216.954/0001-18 - SOLUCOES NORTE ENGENHARIA, CONSTRUCOES E COMERCIO LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 37.000,0000	-
Valor proposta: R\$ 37.000,0000	Valor negociado: Não informado	
43.731.740/0001-00 - FRONT COMERCIAL LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 14.546,6000	-
Valor proposta: R\$ 18.007,2200	Valor negociado: Não informado	
43.794.816/0001-47 - ARS COMERCIO E SERVICOS DE TECNOLOGIA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 18.007,2200	-
Valor proposta: R\$ 18.007,2200	Valor negociado: Não informado	

**Mensagens do chat do Grupo G9**

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	04/03/2024 12:22:16	A abertura do item G9 para lances está agendada para daqui a 5 minutos. Mantenham-se conectados.
Sistema	04/03/2024 12:27:16	O item G9 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	04/03/2024 13:16:57	O item G9 está encerrado.
Sistema para o participante 42.810.782/0001-74	04/03/2024 14:30:11	Sr. Fornecedor MAX QUALITY COMERCIO LTDA, CNPJ 42.810.782/0001-74, você foi convocado para enviar anexos para o item G9. Prazo para encerrar o envio: 18:30:00 do dia 04/03/2024. Justificativa: Solicito o envio de proposta de preços adequada ao seu último lance, acompanhada das Declarações Complementares e Documentação Técnica..
Sistema para o participante 42.810.782/0001-74	04/03/2024 18:30:00	O item G9 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 18:30:00 de 04/03/2024. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor MAX QUALITY COMERCIO LTDA, CNPJ 42.810.782/0001-74.
Sistema para o participante 42.810.782/0001-74	07/03/2024 11:20:35	Senhor fornecedor, no tocante ao GRUPO 9, gostaria de negociar o valor informado para os itens 1, 4 e 7, os quais estão acima do valor estimado.
Sistema para o participante 42.810.782/0001-74	07/03/2024 11:21:39	Na proposta ajustada encaminhada pela empresa no dia 04/03/2024, o item 4 continua acima do valor de referência.
Sistema para o participante 42.810.782/0001-74	07/03/2024 11:22:11	O Senhor está conectado?
pelo participante 42.810.782/0001-74	07/03/2024 11:26:35	Bom dia Sr. Pregoeiro!
pelo participante 42.810.782/0001-74	07/03/2024 11:26:58	Conseguimos chegar no valor estiamdo para os itens citados!
Sistema para o participante 42.810.782/0001-74	07/03/2024 11:32:59	Sr. Fornecedor MAX QUALITY COMERCIO LTDA, CNPJ 42.810.782/0001-74, você foi convocado para enviar anexos para o item G9. Prazo para encerrar o envio: 14:33:00 do dia 07/03/2024. Justificativa: Envio de proposta ajustada para o G9..
Sistema para o participante 42.810.782/0001-74	07/03/2024 11:33:07	Nos termos do subitem 9.1. do instrumento convocatório, o licitante convocado deverá enviar, no prazo de 04 (quatro) horas, a proposta de preços adequada ao seu último lance, acompanhada das Declarações Complementares e Documentação Técnica (Folders, Catálogo e etc) em arquivo único ou pasta compactada, por meio da opção enviar anexo do sistema, conforme modelo contido no Anexo VI do edital.
Sistema para o participante 42.810.782/0001-74	07/03/2024 14:33:00	O item G9 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 14:33:00 de 07/03/2024. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor MAX QUALITY COMERCIO LTDA, CNPJ 42.810.782/0001-74.
pelo participante 42.810.782/0001-74	07/03/2024 14:39:25	Sr. Pregoeiro, não foi possível anexar por falha no sistema. Gostaria de saber se pode ser enviado via e-mail.
Sistema para o participante 42.810.782/0001-74	07/03/2024 14:42:02	Olá, boa tarde. Pode enviar para o e-mail: licitacao@mpam.mp.br
pelo participante 42.810.782/0001-74	07/03/2024 15:06:15	Sr. Pregoeiro, o arquivo já foi enviado por e-mail.
Sistema para o participante 42.810.782/0001-74	07/03/2024 15:13:19	Senhor licitante, acuso o recebimento do anexo solicitado via e-mail, às 15h07min (horário de Brasília). Portanto, tempestivamente, por ter sido enviado dentro do prazo estipulado de 4 horas, nos termos do item 9.1 do Edital.
Sistema para o participante 42.810.782/0001-74	13/03/2024 14:04:45	Sr. Fornecedor MAX QUALITY COMERCIO LTDA, CNPJ 42.810.782/0001-74, você foi convocado para negociação de valor do item G9. Justificativa: Na proposta constante do sistema os valores para os itens 1, 4 e 7 estão acima do estimado pela Administração. Solicito que sejam cadastrados os preços constantes na nova proposta, conforme negociação via chat..
Sistema para o participante 42.810.782/0001-74	13/03/2024 14:06:19	Senhor fornecedor, o senhor acompanhando a sessão?
Sistema para o participante 42.810.782/0001-74	13/03/2024 14:09:08	A aceitação da sua proposta depende do ajuste dos valores dos itens 1, 4 e 7 no sistema, conforme já havíamos negociado via chat. Devendo constar: ITEM 1 (R\$94,18), ITEM 4 (R\$43,64) e ITEM 7 (R\$48,59)

Responsável	Data/Hora	Mensagem
pelo participante 42.810.782/0001-74	13/03/2024 14:18:15	O item G9 teve a negociação de valor encerrada pelo fornecedor MAX QUALITY COMERCIO LTDA, CNPJ 42.810.782/0001-74. A negociação do item G9 foi aceita pelo fornecedor MAX QUALITY COMERCIO LTDA, CNPJ 42.810.782/0001-74, tendo informado R\$ 13.404,7300.
Sistema	13/03/2024 14:20:33	O item G9 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 30 minutos a partir de agora - até 13/03/2024 14:50:33.
Sistema para o participante 42.810.782/0001-74	03/04/2024 11:41:14	Sr. Fornecedor MAX QUALITY COMERCIO LTDA, CNPJ 42.810.782/0001-74, você foi convocado para enviar anexos para o item G9. Prazo para encerrar o envio: 15:42:00 do dia 03/04/2024. Justificativa: Solicito encaminhamento de DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO, nos termos do item 11 do Edital..
Sistema para o participante 42.810.782/0001-74	03/04/2024 15:42:00	O item G9 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 15:42:00 de 03/04/2024. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor MAX QUALITY COMERCIO LTDA, CNPJ 42.810.782/0001-74.
Sistema	22/05/2024 13:47:03	O item G9 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 30 minutos a partir de agora - até 22/05/2024 14:17:03.

### Eventos do Grupo G9

Data/Hora	Descrição
01/03/2024 10:00:01	Fornecedor BEM FIX MATERIAIS ELETRICOS LTDA teve a proposta desclassificada automaticamente pelo sistema. Motivo: A proposta foi desclassificada automaticamente pelo sistema porque existiam itens do grupo sem proposta.
04/03/2024 12:27:16	Item aberto para lances.
04/03/2024 13:16:56	Item com etapa aberta encerrada.
04/03/2024 13:16:57	Item encerrado para lances.
04/03/2024 14:30:11	Fornecedor MAX QUALITY COMERCIO LTDA, CNPJ 42.810.782/0001-74 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 04/03/2024 18:30:00. Motivo: Solicito o envio de proposta de preços adequada ao seu último lance, acompanhada das Declarações Complementares e Documentação Técnica..
07/03/2024 11:32:59	Fornecedor MAX QUALITY COMERCIO LTDA, CNPJ 42.810.782/0001-74 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 07/03/2024 14:33:00. Motivo: Envio de proposta ajustada para o G9..
13/03/2024 14:04:45	Fornecedor MAX QUALITY COMERCIO LTDA, CNPJ 42.810.782/0001-74 convocado para negociação de valor.
13/03/2024 14:18:15	Negociação encerrada. Fornecedor MAX QUALITY COMERCIO LTDA, CNPJ 42.810.782/0001-74 informou R\$ 13.404,7300.
13/03/2024 14:20:33	Fornecedor MAX QUALITY COMERCIO LTDA, CNPJ 42.810.782/0001-74 teve a proposta aceita, melhor lance: R\$ 14.545,0100, valor negociado: R\$ 13.404,7300. Motivo: Nos termos do PARECER N° 37.2024.SIET.1272702.2023.000300 e após negociação dos valores dos itens 1, 4 e 7..
03/04/2024 11:41:14	Fornecedor MAX QUALITY COMERCIO LTDA, CNPJ 42.810.782/0001-74 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 03/04/2024 15:42:00. Motivo: Solicito encaminhamento de DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO, nos termos do item 11 do Edital..
22/05/2024 13:47:03	Fornecedor MAX QUALITY COMERCIO LTDA, CNPJ 42.810.782/0001-74 foi habilitado.
22/05/2024 14:39:47	Encerramento da sessão 1 de julgamento / habilitação.

**Item 1 do Grupo G9 - Adaptador conector**

Adaptador Conector Tipo Conectores: Interface Usb 1.1 E 2.0 , Aplicação: Conexão Wireless Bluetooth 2.0 + Edr , Material: Plástico

Valor estimado:	R\$ 94,1800	Critério de julgamento:	Menor Preço
Quantidade:	40	Unidade de fornecimento:	Unidade
Intervalo mínimo entre lances:	R\$ 0,5000		
Tratamento Diferenciado	Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)		
Situação:	Aguardando adjudicação		

Aceito e Habilitado por CPF \*\*\*.204.\*\*\*-5 - FADIA VANESSA RODRIGUES BARBOSA GOMES para MAX QUALITY COMERCIO LTDA, CNPJ 42.810.782/0001-74, melhor lance: R\$ 120,7500, valor negociado: R\$ 94,1800

**Propostas do Item 1**

(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
42.810.782/0001-74 - MAX QUALITY COMERCIO LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 120,7500	Fornecedor habilitado
Marca/Fabricante: TPLINK Modelo/versão: TPLINK Valor proposta: R\$ 1.000,0000      Valor negociado: R\$ 94,1800      Quantidade ofertada: 40		
43.794.816/0001-47 - ARS COMERCIO E SERVICOS DE TECNOLOGIA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 94,1800	-
Marca/Fabricante: IMPORTADO Modelo/versão: IMPORTADO Valor proposta: R\$ 94,1800      Valor negociado: Não informado      Quantidade ofertada: 40		
43.731.740/0001-00 - FRONT COMERCIAL LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 94,1800	-
Marca/Fabricante: TPLINK Modelo/versão: TPLINK Valor proposta: R\$ 94,1800      Valor negociado: Não informado      Quantidade ofertada: 40		
09.233.047/0001-70 - S. H. S. ATAIDE E CIA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 93,1300	-
Marca/Fabricante: TP-LINK Modelo/versão: Adaptador conector Bluetooth Valor proposta: R\$ 93,1300      Valor negociado: Não informado      Quantidade ofertada: 40		
29.216.954/0001-18 - SOLUCOES NORTE ENGENHARIA, CONSTRUCOES E COMERCIO LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 180,0000	-
Marca/Fabricante: SIMILAR Modelo/versão: SIMILAR Valor proposta: R\$ 180,0000      Valor negociado: Não informado      Quantidade ofertada: 40		
05.339.851/0001-87 - ECODRONES SOLUTIONS COMERCIO E SERVICOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 147,0000	-
Marca/Fabricante: multi Modelo/versão: adap bt 2.0		

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
05.339.851/0001-87 - ECODRONES SOLUTIONS COMERCIO E SERVICOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 147,0000	-
Marca/Fabricante:		
Valor proposta: R\$ 147,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 40
45.434.285/0001-07 - BEM FIX MATERIAIS ELETRICOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 100,0000	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: TP-LINK/SIMILAR		
Modelo/versão: TP-LINK/SIMILAR		
Valor proposta: R\$ 100,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 40

**Lances do Item 1**

Data/hora	Participante	Lance
04/03/2024 12:35:43	42.810.782/0001-74	R\$ 131,5400
04/03/2024 12:38:52	42.810.782/0001-74	R\$ 130,7500
04/03/2024 12:44:29	42.810.782/0001-74	R\$ 130,2500
04/03/2024 12:46:14	42.810.782/0001-74	R\$ 129,7500
04/03/2024 12:48:17	42.810.782/0001-74	R\$ 129,2500
04/03/2024 12:49:47	42.810.782/0001-74	R\$ 128,7500
04/03/2024 12:51:11	42.810.782/0001-74	R\$ 128,2500
04/03/2024 12:52:51	42.810.782/0001-74	R\$ 127,7500
04/03/2024 12:54:30	42.810.782/0001-74	R\$ 127,2500
04/03/2024 12:56:27	42.810.782/0001-74	R\$ 126,7500
04/03/2024 12:58:06	42.810.782/0001-74	R\$ 126,2500
04/03/2024 13:00:15	42.810.782/0001-74	R\$ 125,7500
04/03/2024 13:01:28	42.810.782/0001-74	R\$ 125,2500
04/03/2024 13:02:40	42.810.782/0001-74	R\$ 124,7500
04/03/2024 13:03:55	42.810.782/0001-74	R\$ 124,2500
04/03/2024 13:05:07	42.810.782/0001-74	R\$ 123,7500
04/03/2024 13:06:55	42.810.782/0001-74	R\$ 123,2500
04/03/2024 13:08:25	42.810.782/0001-74	R\$ 122,7500
04/03/2024 13:09:38	42.810.782/0001-74	R\$ 122,2500
04/03/2024 13:11:11	42.810.782/0001-74	R\$ 121,7500
04/03/2024 13:12:41	42.810.782/0001-74	R\$ 121,2500
04/03/2024 13:14:47	42.810.782/0001-74	R\$ 120,7500



**Item 2 do Grupo G9 - Adaptador conector**

Adaptador Conector Tipo Conectores: Dvi Fêmea / Displayport Macho , Aplicação: Monitor , Características Adicionais: Resolução Até 1080p/ Tamanho Min.Cabo 15cm

Valor estimado:	R\$ 52,2000	Critério de julgamento:	Menor Preço
Quantidade:	50	Unidade de fornecimento:	Unidade
Intervalo mínimo entre lances:	R\$ 0,5000		
Tratamento Diferenciado	Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)		
Situação:	Aguardando adjudicação		

Aceito e Habilitado por CPF \*\*\*.204.\*\*\*-5 - FADIA VANESSA RODRIGUES BARBOSA GOMES para MAX QUALITY COMERCIO LTDA, CNPJ 42.810.782/0001-74, melhor lance: R\$ 35,3800

**Propostas do Item 2**

(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
42.810.782/0001-74 - MAX QUALITY COMERCIO LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 35,3800	Fornecedor habilitado
Marca/Fabricante: DP/DVI Modelo/versão: DP/DVI Valor proposta: R\$ 1.000,0000      Valor negociado: Não informado      Quantidade ofertada: 50		
09.233.047/0001-70 - S. H. S. ATAIDE E CIA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 51,6200	-
Marca/Fabricante: NOVA VOO Modelo/versão: Adaptador conector de video Valor proposta: R\$ 51,6200      Valor negociado: Não informado      Quantidade ofertada: 50		
45.434.285/0001-07 - BEM FIX MATERIAIS ELETRICOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 100,0000	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: MD9/SIMILAR Modelo/versão: MD9/SIMILAR Valor proposta: R\$ 100,0000      Valor negociado: Não informado      Quantidade ofertada: 50		
43.731.740/0001-00 - FRONT COMERCIAL LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 52,2000	-
Marca/Fabricante: F3 Modelo/versão: F4 Valor proposta: R\$ 52,2000      Valor negociado: Não informado      Quantidade ofertada: 50		
05.339.851/0001-87 - ECODRONES SOLUTIONS COMERCIO E SERVICOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 79,0000	-
Marca/Fabricante: multi Modelo/versão: adap dvi Valor proposta: R\$ 79,0000      Valor negociado: Não informado      Quantidade ofertada: 50		
43.794.816/0001-47 - ARS COMERCIO E SERVICOS DE TECNOLOGIA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 52,2000	-
Marca/Fabricante: IMPORTADO Modelo/versão: IMPORTADO Valor proposta: R\$ 52,2000      Valor negociado: Não informado      Quantidade ofertada: 50		

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
29.216.954/0001-18 - SOLUCOES NORTE ENGENHARIA, CONSTRUCOES E COMERCIO LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 100,0000	-
Marca/Fabricante: SIMILAR		
Modelo/versão: SIMILAR		
Valor proposta: R\$ 100,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 50

**Lances do Item 2**

Data/hora	Participante	Lance
04/03/2024 12:35:43	42.810.782/0001-74	R\$ 48,2100
04/03/2024 12:36:25	42.810.782/0001-74	R\$ 47,7100
04/03/2024 12:37:10	42.810.782/0001-74	R\$ 47,2100
04/03/2024 12:38:52	42.810.782/0001-74	R\$ 46,3800
04/03/2024 12:39:55	42.810.782/0001-74	R\$ 45,8800
04/03/2024 12:41:19	42.810.782/0001-74	R\$ 45,3800
04/03/2024 12:43:05	42.810.782/0001-74	R\$ 44,8800
04/03/2024 12:45:11	42.810.782/0001-74	R\$ 44,3800
04/03/2024 12:46:56	42.810.782/0001-74	R\$ 43,8800
04/03/2024 12:48:38	42.810.782/0001-74	R\$ 43,3800
04/03/2024 12:50:08	42.810.782/0001-74	R\$ 42,8800
04/03/2024 12:52:09	42.810.782/0001-74	R\$ 42,3800
04/03/2024 12:53:33	42.810.782/0001-74	R\$ 41,8800
04/03/2024 12:55:33	42.810.782/0001-74	R\$ 41,3800
04/03/2024 12:57:30	42.810.782/0001-74	R\$ 40,8800
04/03/2024 12:59:21	42.810.782/0001-74	R\$ 40,3800
04/03/2024 13:00:33	42.810.782/0001-74	R\$ 39,8800
04/03/2024 13:01:46	42.810.782/0001-74	R\$ 39,3800
04/03/2024 13:02:58	42.810.782/0001-74	R\$ 38,8800
04/03/2024 13:04:13	42.810.782/0001-74	R\$ 38,3800
04/03/2024 13:05:43	42.810.782/0001-74	R\$ 37,8800
04/03/2024 13:07:49	42.810.782/0001-74	R\$ 37,3800
04/03/2024 13:09:01	42.810.782/0001-74	R\$ 36,8800
04/03/2024 13:10:32	42.810.782/0001-74	R\$ 36,3800
04/03/2024 13:11:47	42.810.782/0001-74	R\$ 35,8800
04/03/2024 13:13:35	42.810.782/0001-74	R\$ 35,3800

**Item 3 do Grupo G9 - Adaptador**

Adaptador Conexão: Hdmi Macho X Dvi-D Fêmea , Características Adicionais: Resolução Mínima: 1080p , Aplicação: Uso Em Vídeo

Valor estimado:	R\$ 55,6300	Critério de julgamento:	Menor Preço
Quantidade:	20	Unidade de fornecimento:	Unidade
Intervalo mínimo entre lances:	R\$ 0,5000		
Tratamento Diferenciado	Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)		
Situação:	Aguardando adjudicação		

Aceito e Habilitado por CPF \*\*\*.204.\*\*\*-5 - FADIA VANESSA RODRIGUES BARBOSA GOMES para MAX QUALITY COMERCIO LTDA, CNPJ 42.810.782/0001-74, melhor lance: R\$ 33,9100

**Propostas do Item 3**

(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
43.731.740/0001-00 - FRONT COMERCIAL LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 22,4100	-
Marca/Fabricante: Storm Modelo/versão: ST-HDMI-DMF Valor proposta: R\$ 55,6300      Valor negociado: Não informado      Quantidade ofertada: 20		
42.810.782/0001-74 - MAX QUALITY COMERCIO LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 33,9100	Fornecedor habilitado
Marca/Fabricante: HDMI/DVI Modelo/versão: HDMI/DVI Valor proposta: R\$ 1.000,0000      Valor negociado: Não informado      Quantidade ofertada: 20		
05.339.851/0001-87 - ECODRONES SOLUTIONS COMERCIO E SERVICOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 90,0000	-
Marca/Fabricante: multi Modelo/versão: hdmi dvi-d Valor proposta: R\$ 90,0000      Valor negociado: Não informado      Quantidade ofertada: 20		
45.434.285/0001-07 - BEM FIX MATERIAIS ELETRICOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 100,0000	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: MD9/SIMILAR Modelo/versão: MD9/SIMILAR Valor proposta: R\$ 100,0000      Valor negociado: Não informado      Quantidade ofertada: 20		
09.233.047/0001-70 - S. H. S. ATAIDE E CIA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 55,0100	-
Marca/Fabricante: MD9 Modelo/versão: Adaptador Conexão: Hdmi X Dvi Valor proposta: R\$ 55,0100      Valor negociado: Não informado      Quantidade ofertada: 20		
43.794.816/0001-47 - ARS COMERCIO E SERVICOS DE TECNOLOGIA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 55,6300	-
Marca/Fabricante: IMPORTADO Modelo/versão: IMPORTADO Valor proposta: R\$ 55,6300      Valor negociado: Não informado      Quantidade ofertada: 20		

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
29.216.954/0001-18 - SOLUCOES NORTE ENGENHARIA, CONSTRUCOES E COMERCIO LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 100,0000	-
Marca/Fabricante: SIMILAR		
Modelo/versão: SIMILAR		
Valor proposta: R\$ 100,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 20

### Lances do Item 3

Data/hora	Participante	Lance
04/03/2024 12:35:24	43.731.740/0001-00	R\$ 53,6600
04/03/2024 12:35:43	42.810.782/0001-74	R\$ 46,7400
04/03/2024 12:36:06	43.731.740/0001-00	R\$ 53,1600
04/03/2024 12:36:25	42.810.782/0001-74	R\$ 46,2400
04/03/2024 12:36:27	43.731.740/0001-00	R\$ 52,6600
04/03/2024 12:36:30	43.731.740/0001-00	R\$ 52,1600
04/03/2024 12:36:51	43.731.740/0001-00	R\$ 51,6600
04/03/2024 12:37:10	42.810.782/0001-74	R\$ 45,7400
04/03/2024 12:37:12	43.731.740/0001-00	R\$ 51,1600
04/03/2024 12:38:16	43.731.740/0001-00	R\$ 50,6600
04/03/2024 12:38:31	43.731.740/0001-00	R\$ 48,8500
04/03/2024 12:38:34	43.731.740/0001-00	R\$ 48,3500
04/03/2024 12:38:52	42.810.782/0001-74	R\$ 44,9100
04/03/2024 12:39:16	43.731.740/0001-00	R\$ 47,8500
04/03/2024 12:39:34	42.810.782/0001-74	R\$ 44,4100
04/03/2024 12:39:37	43.731.740/0001-00	R\$ 47,3500
04/03/2024 12:39:58	43.731.740/0001-00	R\$ 46,8500
04/03/2024 12:40:19	43.731.740/0001-00	R\$ 46,3500
04/03/2024 12:40:40	43.731.740/0001-00	R\$ 45,8500
04/03/2024 12:41:01	43.731.740/0001-00	R\$ 45,3500
04/03/2024 12:41:19	42.810.782/0001-74	R\$ 43,9100
04/03/2024 12:41:22	43.731.740/0001-00	R\$ 44,8500
04/03/2024 12:41:43	43.731.740/0001-00	R\$ 44,3500
04/03/2024 12:42:04	43.731.740/0001-00	R\$ 43,4100
04/03/2024 12:42:25	43.731.740/0001-00	R\$ 42,9100
04/03/2024 12:42:43	42.810.782/0001-74	R\$ 43,4100
04/03/2024 12:43:29	43.731.740/0001-00	R\$ 42,4100

<b>Data/hora</b>	<b>Participante</b>	<b>Lance</b>
04/03/2024 12:44:11	43.731.740/0001-00	R\$ 41,9100
04/03/2024 12:44:53	43.731.740/0001-00	R\$ 41,4100
04/03/2024 12:45:11	42.810.782/0001-74	R\$ 42,9100
04/03/2024 12:45:14	43.731.740/0001-00	R\$ 40,9100
04/03/2024 12:45:56	43.731.740/0001-00	R\$ 40,4100
04/03/2024 12:46:17	43.731.740/0001-00	R\$ 39,9100
04/03/2024 12:46:56	42.810.782/0001-74	R\$ 42,4100
04/03/2024 12:46:59	43.731.740/0001-00	R\$ 39,4100
04/03/2024 12:47:38	43.731.740/0001-00	R\$ 38,9100
04/03/2024 12:48:20	43.731.740/0001-00	R\$ 38,4100
04/03/2024 12:48:38	42.810.782/0001-74	R\$ 41,9100
04/03/2024 12:49:03	43.731.740/0001-00	R\$ 37,9100
04/03/2024 12:49:51	43.731.740/0001-00	R\$ 37,4100
04/03/2024 12:50:08	42.810.782/0001-74	R\$ 41,4100
04/03/2024 12:50:33	43.731.740/0001-00	R\$ 36,9100
04/03/2024 12:51:33	43.731.740/0001-00	R\$ 36,4100
04/03/2024 12:51:51	42.810.782/0001-74	R\$ 40,9100
04/03/2024 12:52:12	43.731.740/0001-00	R\$ 35,9100
04/03/2024 12:52:54	43.731.740/0001-00	R\$ 35,4100
04/03/2024 12:53:33	42.810.782/0001-74	R\$ 40,4100
04/03/2024 12:53:36	43.731.740/0001-00	R\$ 34,9100
04/03/2024 12:54:34	43.731.740/0001-00	R\$ 34,4100
04/03/2024 12:55:12	42.810.782/0001-74	R\$ 39,9100
04/03/2024 12:55:34	43.731.740/0001-00	R\$ 33,9100
04/03/2024 12:56:31	43.731.740/0001-00	R\$ 33,4100
04/03/2024 12:57:09	42.810.782/0001-74	R\$ 39,4100
04/03/2024 12:57:31	43.731.740/0001-00	R\$ 32,9100
04/03/2024 12:58:25	43.731.740/0001-00	R\$ 32,4100
04/03/2024 12:58:45	42.810.782/0001-74	R\$ 38,9100
04/03/2024 12:59:22	43.731.740/0001-00	R\$ 31,9100
04/03/2024 13:00:17	43.731.740/0001-00	R\$ 31,4100
04/03/2024 13:00:33	42.810.782/0001-74	R\$ 38,4100
04/03/2024 13:00:53	43.731.740/0001-00	R\$ 30,9100
04/03/2024 13:01:29	43.731.740/0001-00	R\$ 30,4100
04/03/2024 13:01:46	42.810.782/0001-74	R\$ 37,9100

<b>Data/hora</b>	<b>Participante</b>	<b>Lance</b>
04/03/2024 13:02:05	43.731.740/0001-00	R\$ 29,9100
04/03/2024 13:02:41	43.731.740/0001-00	R\$ 29,4100
04/03/2024 13:02:58	42.810.782/0001-74	R\$ 37,4100
04/03/2024 13:03:17	43.731.740/0001-00	R\$ 28,9100
04/03/2024 13:03:56	43.731.740/0001-00	R\$ 28,4100
04/03/2024 13:04:13	42.810.782/0001-74	R\$ 36,9100
04/03/2024 13:04:32	43.731.740/0001-00	R\$ 27,9100
04/03/2024 13:05:26	43.731.740/0001-00	R\$ 27,4100
04/03/2024 13:05:43	42.810.782/0001-74	R\$ 36,4100
04/03/2024 13:06:21	43.731.740/0001-00	R\$ 26,9100
04/03/2024 13:07:15	43.731.740/0001-00	R\$ 26,4100
04/03/2024 13:07:31	42.810.782/0001-74	R\$ 35,9100
04/03/2024 13:08:09	43.731.740/0001-00	R\$ 25,9100
04/03/2024 13:08:45	43.731.740/0001-00	R\$ 25,4100
04/03/2024 13:09:01	42.810.782/0001-74	R\$ 35,4100
04/03/2024 13:09:21	43.731.740/0001-00	R\$ 24,9100
04/03/2024 13:10:13	42.810.782/0001-74	R\$ 34,9100
04/03/2024 13:10:15	43.731.740/0001-00	R\$ 24,4100
04/03/2024 13:10:51	43.731.740/0001-00	R\$ 23,9100
04/03/2024 13:11:29	42.810.782/0001-74	R\$ 34,4100
04/03/2024 13:11:30	43.731.740/0001-00	R\$ 23,4100
04/03/2024 13:12:25	43.731.740/0001-00	R\$ 22,9100
04/03/2024 13:13:17	42.810.782/0001-74	R\$ 33,9100
04/03/2024 13:13:37	43.731.740/0001-00	R\$ 22,4100

**Item 4 do Grupo G9 - Adaptador conector**

Adaptador Conector Tipo Conectores: Hd 2.5 Para Ide 3.5 , Aplicação: Informática , Características Adicionais: Conversor Notebook Para Desktop

Valor estimado:	R\$ 43,6400	Critério de julgamento:	Menor Preço
Quantidade:	50	Unidade de fornecimento:	Unidade
Intervalo mínimo entre lances:	R\$ 0,5000		
Tratamento Diferenciado	Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)		
Situação:	Aguardando adjudicação		

Aceito e Habilitado por CPF \*\*\*.204.\*\*\*-\*5 - FADIA VANESSA RODRIGUES BARBOSA GOMES para MAX QUALITY COMERCIO LTDA, CNPJ 42.810.782/0001-74, melhor lance: R\$ 44,0500, valor negociado: R\$ 43,6400

**Propostas do Item 4**

(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
42.810.782/0001-74 - MAX QUALITY COMERCIO LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 44,0500	Fornecedor habilitado
Marca/Fabricante: 2.5/3.5 Modelo/versão: 2.5/3.5 Valor proposta: R\$ 1.000,0000      Valor negociado: R\$ 43,6400      Quantidade ofertada: 50		
05.339.851/0001-87 - ECODRONES SOLUTIONS COMERCIO E SERVICOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 88,0000	-
Marca/Fabricante: multi Modelo/versão: hd 2.5/3.5 Valor proposta: R\$ 88,0000      Valor negociado: Não informado      Quantidade ofertada: 50		
09.233.047/0001-70 - S. H. S. ATAIDE E CIA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 43,1600	-
Marca/Fabricante: TP-LINK Modelo/versão: adaptador hdd Valor proposta: R\$ 43,1600      Valor negociado: Não informado      Quantidade ofertada: 50		
43.794.816/0001-47 - ARS COMERCIO E SERVICOS DE TECNOLOGIA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 43,6400	-
Marca/Fabricante: IMPORTADO Modelo/versão: IMPORTADO Valor proposta: R\$ 43,6400      Valor negociado: Não informado      Quantidade ofertada: 50		
43.731.740/0001-00 - FRONT COMERCIAL LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 43,6400	-
Marca/Fabricante: Akasa Modelo/versão: XT Valor proposta: R\$ 43,6400      Valor negociado: Não informado      Quantidade ofertada: 50		
29.216.954/0001-18 - SOLUCOES NORTE ENGENHARIA, CONSTRUCOES E COMERCIO LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 100,0000	-
Marca/Fabricante: SIMILAR Modelo/versão: SIMILAR		

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
29.216.954/0001-18 - SOLUCOES NORTE ENGENHARIA, CONSTRUCOES E COMERCIO LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 100,0000	-
Marca/Fabricante:		
Valor proposta: R\$ 100,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 50

#### Lances do Item 4

Data/hora	Participante	Lance
04/03/2024 12:35:43	42.810.782/0001-74	R\$ 56,3900
04/03/2024 12:36:49	42.810.782/0001-74	R\$ 55,8900
04/03/2024 12:38:52	42.810.782/0001-74	R\$ 55,0500
04/03/2024 12:39:13	42.810.782/0001-74	R\$ 54,5500
04/03/2024 12:40:58	42.810.782/0001-74	R\$ 54,0500
04/03/2024 12:42:22	42.810.782/0001-74	R\$ 53,5500
04/03/2024 12:44:50	42.810.782/0001-74	R\$ 53,0500
04/03/2024 12:46:35	42.810.782/0001-74	R\$ 52,5500
04/03/2024 12:48:17	42.810.782/0001-74	R\$ 52,0500
04/03/2024 12:49:47	42.810.782/0001-74	R\$ 51,5500
04/03/2024 12:51:32	42.810.782/0001-74	R\$ 51,0500
04/03/2024 12:53:12	42.810.782/0001-74	R\$ 50,5500
04/03/2024 12:54:51	42.810.782/0001-74	R\$ 50,0500
04/03/2024 12:56:48	42.810.782/0001-74	R\$ 49,5500
04/03/2024 12:58:24	42.810.782/0001-74	R\$ 49,0500
04/03/2024 13:00:15	42.810.782/0001-74	R\$ 48,5500
04/03/2024 13:01:27	42.810.782/0001-74	R\$ 48,0500
04/03/2024 13:02:40	42.810.782/0001-74	R\$ 47,5500
04/03/2024 13:03:55	42.810.782/0001-74	R\$ 47,0500
04/03/2024 13:05:25	42.810.782/0001-74	R\$ 46,5500
04/03/2024 13:07:13	42.810.782/0001-74	R\$ 46,0500
04/03/2024 13:08:43	42.810.782/0001-74	R\$ 45,5500
04/03/2024 13:09:55	42.810.782/0001-74	R\$ 45,0500
04/03/2024 13:11:29	42.810.782/0001-74	R\$ 44,5500
04/03/2024 13:12:59	42.810.782/0001-74	R\$ 44,0500



**Item 5 do Grupo G9 - Adaptador conector**

Adaptador Conector Tipo Conectores: Adaptador Usb Para Rj45 , Aplicação: Informática , Características Adicionais: Interface Usb 2.0 A 3.0 , Velocidade: 100/1000 MBP

Valor estimado:	R\$ 145,0600	Critério de julgamento:	Menor Preço
Quantidade:	30	Unidade de fornecimento:	Unidade
Intervalo mínimo entre lances:	R\$ 0,5000		
Tratamento Diferenciado	Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)		
Situação:	Aguardando adjudicação		

Aceito e Habilitado por CPF \*\*\*.204.\*\*\*-5 - FADIA VANESSA RODRIGUES BARBOSA GOMES para MAX QUALITY COMERCIO LTDA, CNPJ 42.810.782/0001-74, melhor lance: R\$ 55,8600

**Propostas do Item 5**

(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
42.810.782/0001-74 - MAX QUALITY COMERCIO LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 55,8600	Fornecedor habilitado
Marca/Fabricante: GIGABILAN Modelo/versão: GIGABILAN Valor proposta: R\$ 1.000,0000      Valor negociado: Não informado      Quantidade ofertada: 30		
09.233.047/0001-70 - S. H. S. ATAIDE E CIA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 130,0000	-
Marca/Fabricante: ALTOMEX Modelo/versão: Adaptador Usb Para Rj45 Valor proposta: R\$ 143,4500      Valor negociado: Não informado      Quantidade ofertada: 30		
43.731.740/0001-00 - FRONT COMERCIAL LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 115,8800	-
Marca/Fabricante: Vinik Modelo/versão: adrj45 Valor proposta: R\$ 145,0600      Valor negociado: Não informado      Quantidade ofertada: 30		
45.434.285/0001-07 - BEM FIX MATERIAIS ELETRICOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 180,0000	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: TP-LINK/SIMILAR Modelo/versão: TP-LINK/SIMILAR Valor proposta: R\$ 180,0000      Valor negociado: Não informado      Quantidade ofertada: 30		
05.339.851/0001-87 - ECODRONES SOLUTIONS COMERCIO E SERVICOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 145,0000	-
Marca/Fabricante: multi Modelo/versão: usb rj Valor proposta: R\$ 145,0000      Valor negociado: Não informado      Quantidade ofertada: 30		
43.794.816/0001-47 - ARS COMERCIO E SERVICOS DE TECNOLOGIA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 145,0600	-
Marca/Fabricante: IMPORTADO Modelo/versão: IMPORTADO Valor proposta: R\$ 145,0600      Valor negociado: Não informado      Quantidade ofertada: 30		

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
29.216.954/0001-18 - SOLUCOES NORTE ENGENHARIA, CONSTRUCOES E COMERCIO LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 250,0000	-
Marca/Fabricante: SIMILAR		
Modelo/versão: SIMILAR		
Valor proposta: R\$ 250,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 30

**Lances do Item 5**

Data/hora	Participante	Lance
04/03/2024 12:35:24	43.731.740/0001-00	R\$ 142,9500
04/03/2024 12:35:43	42.810.782/0001-74	R\$ 68,1900
04/03/2024 12:36:06	43.731.740/0001-00	R\$ 142,4500
04/03/2024 12:36:27	43.731.740/0001-00	R\$ 141,9500
04/03/2024 12:36:28	09.233.047/0001-70	R\$ 140,0000
04/03/2024 12:36:30	43.731.740/0001-00	R\$ 141,4500
04/03/2024 12:37:12	43.731.740/0001-00	R\$ 140,9500
04/03/2024 12:37:31	42.810.782/0001-74	R\$ 67,6900
04/03/2024 12:38:16	43.731.740/0001-00	R\$ 140,4500
04/03/2024 12:38:29	09.233.047/0001-70	R\$ 130,0000
04/03/2024 12:38:31	43.731.740/0001-00	R\$ 138,8800
04/03/2024 12:38:34	43.731.740/0001-00	R\$ 138,3800
04/03/2024 12:38:53	42.810.782/0001-74	R\$ 66,8600
04/03/2024 12:40:16	42.810.782/0001-74	R\$ 66,3600
04/03/2024 12:40:19	43.731.740/0001-00	R\$ 137,8800
04/03/2024 12:40:40	43.731.740/0001-00	R\$ 137,3800
04/03/2024 12:41:22	43.731.740/0001-00	R\$ 136,8800
04/03/2024 12:41:40	42.810.782/0001-74	R\$ 65,8600
04/03/2024 12:43:08	43.731.740/0001-00	R\$ 136,3800
04/03/2024 12:43:26	42.810.782/0001-74	R\$ 65,3600
04/03/2024 12:43:50	43.731.740/0001-00	R\$ 135,8800
04/03/2024 12:44:32	43.731.740/0001-00	R\$ 135,3800
04/03/2024 12:45:14	43.731.740/0001-00	R\$ 134,8800
04/03/2024 12:45:32	42.810.782/0001-74	R\$ 64,8600
04/03/2024 12:45:35	43.731.740/0001-00	R\$ 134,3800
04/03/2024 12:45:56	43.731.740/0001-00	R\$ 133,8800
04/03/2024 12:46:38	43.731.740/0001-00	R\$ 133,3800

Data/hora	Participante	Lance
04/03/2024 12:46:59	43.731.740/0001-00	R\$ 132,8800
04/03/2024 12:47:17	42.810.782/0001-74	R\$ 64,3600
04/03/2024 12:47:59	43.731.740/0001-00	R\$ 132,3800
04/03/2024 12:48:21	43.731.740/0001-00	R\$ 131,8800
04/03/2024 12:48:59	42.810.782/0001-74	R\$ 63,8600
04/03/2024 12:49:30	43.731.740/0001-00	R\$ 131,3800
04/03/2024 12:49:51	43.731.740/0001-00	R\$ 130,8800
04/03/2024 12:50:29	42.810.782/0001-74	R\$ 63,3600
04/03/2024 12:50:54	43.731.740/0001-00	R\$ 130,3800
04/03/2024 12:51:33	43.731.740/0001-00	R\$ 129,8800
04/03/2024 12:52:09	42.810.782/0001-74	R\$ 62,8600
04/03/2024 12:52:12	43.731.740/0001-00	R\$ 129,3800
04/03/2024 12:53:15	43.731.740/0001-00	R\$ 128,8800
04/03/2024 12:53:54	42.810.782/0001-74	R\$ 62,3600
04/03/2024 12:53:54	43.731.740/0001-00	R\$ 128,3800
04/03/2024 12:54:55	43.731.740/0001-00	R\$ 127,8800
04/03/2024 12:55:51	42.810.782/0001-74	R\$ 61,8600
04/03/2024 12:55:52	43.731.740/0001-00	R\$ 127,3800
04/03/2024 12:56:52	43.731.740/0001-00	R\$ 126,8800
04/03/2024 12:57:30	42.810.782/0001-74	R\$ 61,3600
04/03/2024 12:57:31	43.731.740/0001-00	R\$ 126,3800
04/03/2024 12:58:25	43.731.740/0001-00	R\$ 125,8800
04/03/2024 12:59:21	42.810.782/0001-74	R\$ 60,8600
04/03/2024 12:59:40	43.731.740/0001-00	R\$ 125,3800
04/03/2024 13:00:17	43.731.740/0001-00	R\$ 124,8800
04/03/2024 13:00:51	42.810.782/0001-74	R\$ 60,3600
04/03/2024 13:01:11	43.731.740/0001-00	R\$ 124,3800
04/03/2024 13:01:29	43.731.740/0001-00	R\$ 123,8800
04/03/2024 13:02:03	42.810.782/0001-74	R\$ 59,8600
04/03/2024 13:02:23	43.731.740/0001-00	R\$ 123,3800
04/03/2024 13:02:41	43.731.740/0001-00	R\$ 122,8800
04/03/2024 13:03:16	42.810.782/0001-74	R\$ 59,3600
04/03/2024 13:03:35	43.731.740/0001-00	R\$ 122,3800
04/03/2024 13:03:56	43.731.740/0001-00	R\$ 121,8800
04/03/2024 13:04:31	42.810.782/0001-74	R\$ 58,8600

Data/hora	Participante	Lance
04/03/2024 13:04:50	43.731.740/0001-00	R\$ 121,3800
04/03/2024 13:05:26	43.731.740/0001-00	R\$ 120,8800
04/03/2024 13:06:01	42.810.782/0001-74	R\$ 58,3600
04/03/2024 13:06:39	43.731.740/0001-00	R\$ 120,3800
04/03/2024 13:07:33	43.731.740/0001-00	R\$ 119,8800
04/03/2024 13:08:07	42.810.782/0001-74	R\$ 57,8600
04/03/2024 13:08:09	43.731.740/0001-00	R\$ 119,3800
04/03/2024 13:09:03	43.731.740/0001-00	R\$ 118,8800
04/03/2024 13:09:19	42.810.782/0001-74	R\$ 57,3600
04/03/2024 13:09:21	43.731.740/0001-00	R\$ 118,3800
04/03/2024 13:10:33	43.731.740/0001-00	R\$ 117,8800
04/03/2024 13:10:50	42.810.782/0001-74	R\$ 56,8600
04/03/2024 13:10:51	43.731.740/0001-00	R\$ 117,3800
04/03/2024 13:11:49	43.731.740/0001-00	R\$ 116,8800
04/03/2024 13:12:05	42.810.782/0001-74	R\$ 56,3600
04/03/2024 13:12:25	43.731.740/0001-00	R\$ 116,3800
04/03/2024 13:13:37	43.731.740/0001-00	R\$ 115,8800
04/03/2024 13:13:53	42.810.782/0001-74	R\$ 55,8600

**Item 6 do Grupo G9 - Álcool propílico**

Álcool Propílico Aspecto Físico: Líquido , Fórmula Química: (Ch3)2choh (Isopropílico Ou Iso-Propanol) , Peso Molecular\*: 60,10 G/MOL, Grau De Pureza: Pureza Mínima De 99,8% , Característica Adicional: Reagente P.A. Acs , Número De Referência Química: Cas 67-63-0

Valor estimado: R\$ 87,6800 Critério de julgamento: Menor Preço  
 Quantidade: 10 Unidade de fornecimento: Litro  
 Intervalo mínimo entre lances: R\$ 0,5000  
 Tratamento Diferenciado Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)  
 Situação: Aguardando adjudicação

Aceito e Habilitado por CPF \*\*\*.204.\*\*\*-\*5 - FADIA VANESSA RODRIGUES BARBOSA GOMES para MAX QUALITY COMERCIO LTDA, CNPJ 42.810.782/0001-74, melhor lance: R\$ 55,8600

**Propostas do Item 6**

(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)

<b>Fornecedor</b>	<b>Valor ofertado</b>	<b>Situação</b>
-------------------	-----------------------	-----------------

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
42.810.782/0001-74 - MAX QUALITY COMERCIO LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 55,8600	Fornecedor habilitado
Marca/Fabricante: TOGMAX Modelo/versão: TOGMAX Valor proposta: R\$ 1.000,0000      Valor negociado: Não informado      Quantidade ofertada: 10		
43.731.740/0001-00 - FRONT COMERCIAL LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 50,3600	-
Marca/Fabricante: Implastec Modelo/versão: Implastec Valor proposta: R\$ 87,6800      Valor negociado: Não informado      Quantidade ofertada: 10		
29.216.954/0001-18 - SOLUCOES NORTE ENGENHARIA, CONSTRUCOES E COMERCIO LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 180,0000	-
Marca/Fabricante: SIMILAR Modelo/versão: SIMILAR Valor proposta: R\$ 180,0000      Valor negociado: Não informado      Quantidade ofertada: 10		
05.339.851/0001-87 - ECDRONES SOLUTIONS COMERCIO E SERVICOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 130,0000	-
Marca/Fabricante: multi Modelo/versão: propol Valor proposta: R\$ 130,0000      Valor negociado: Não informado      Quantidade ofertada: 10		
43.794.816/0001-47 - ARS COMERCIO E SERVICOS DE TECNOLOGIA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 87,6800	-
Marca/Fabricante: IMPORTADO Modelo/versão: IMPORTADO Valor proposta: R\$ 87,6800      Valor negociado: Não informado      Quantidade ofertada: 10		
09.233.047/0001-70 - S. H. S. ATAIDE E CIA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 86,7100	-
Marca/Fabricante: IMPLASTEC Modelo/versão: Álcool isopropílico Valor proposta: R\$ 86,7100      Valor negociado: Não informado      Quantidade ofertada: 10		

**Lances do Item 6**

Data/hora	Participante	Lance
04/03/2024 12:35:24	43.731.740/0001-00	R\$ 85,4700
04/03/2024 12:35:43	42.810.782/0001-74	R\$ 68,1900
04/03/2024 12:36:06	43.731.740/0001-00	R\$ 84,9700
04/03/2024 12:36:27	43.731.740/0001-00	R\$ 84,4700
04/03/2024 12:36:30	43.731.740/0001-00	R\$ 83,9700
04/03/2024 12:36:51	43.731.740/0001-00	R\$ 83,4700

Data/hora	Participante	Lance
04/03/2024 12:37:12	43.731.740/0001-00	R\$ 82,9700
04/03/2024 12:37:34	43.731.740/0001-00	R\$ 82,4700
04/03/2024 12:37:52	42.810.782/0001-74	R\$ 67,6900
04/03/2024 12:37:55	43.731.740/0001-00	R\$ 81,9700
04/03/2024 12:38:16	43.731.740/0001-00	R\$ 81,4700
04/03/2024 12:38:31	43.731.740/0001-00	R\$ 79,4900
04/03/2024 12:38:34	43.731.740/0001-00	R\$ 78,9900
04/03/2024 12:38:53	42.810.782/0001-74	R\$ 66,8600
04/03/2024 12:38:55	43.731.740/0001-00	R\$ 78,4900
04/03/2024 12:39:16	43.731.740/0001-00	R\$ 77,9900
04/03/2024 12:39:37	43.731.740/0001-00	R\$ 77,4900
04/03/2024 12:39:58	43.731.740/0001-00	R\$ 76,9900
04/03/2024 12:40:19	43.731.740/0001-00	R\$ 76,4900
04/03/2024 12:40:37	42.810.782/0001-74	R\$ 66,3600
04/03/2024 12:40:40	43.731.740/0001-00	R\$ 75,9900
04/03/2024 12:41:01	43.731.740/0001-00	R\$ 75,4900
04/03/2024 12:41:22	43.731.740/0001-00	R\$ 74,9900
04/03/2024 12:41:43	43.731.740/0001-00	R\$ 74,4900
04/03/2024 12:42:01	42.810.782/0001-74	R\$ 65,8600
04/03/2024 12:42:04	43.731.740/0001-00	R\$ 73,9900
04/03/2024 12:42:25	43.731.740/0001-00	R\$ 73,4900
04/03/2024 12:42:46	43.731.740/0001-00	R\$ 72,9900
04/03/2024 12:43:08	43.731.740/0001-00	R\$ 72,4900
04/03/2024 12:43:29	43.731.740/0001-00	R\$ 71,9900
04/03/2024 12:43:47	42.810.782/0001-74	R\$ 65,3600
04/03/2024 12:43:50	43.731.740/0001-00	R\$ 71,4900
04/03/2024 12:44:11	43.731.740/0001-00	R\$ 70,9900
04/03/2024 12:44:32	43.731.740/0001-00	R\$ 70,4900
04/03/2024 12:44:53	43.731.740/0001-00	R\$ 69,9900
04/03/2024 12:45:14	43.731.740/0001-00	R\$ 69,4900
04/03/2024 12:45:35	43.731.740/0001-00	R\$ 68,9900
04/03/2024 12:45:53	42.810.782/0001-74	R\$ 64,8600
04/03/2024 12:45:56	43.731.740/0001-00	R\$ 68,4900
04/03/2024 12:46:17	43.731.740/0001-00	R\$ 67,9900
04/03/2024 12:46:59	43.731.740/0001-00	R\$ 67,4900

Data/hora	Participante	Lance
04/03/2024 12:47:17	43.731.740/0001-00	R\$ 66,9900
04/03/2024 12:47:35	42.810.782/0001-74	R\$ 64,3600
04/03/2024 12:48:20	43.731.740/0001-00	R\$ 66,4900
04/03/2024 12:49:08	43.731.740/0001-00	R\$ 65,9900
04/03/2024 12:49:26	42.810.782/0001-74	R\$ 63,8600
04/03/2024 12:49:51	43.731.740/0001-00	R\$ 65,4900
04/03/2024 12:50:12	43.731.740/0001-00	R\$ 64,9900
04/03/2024 12:50:50	42.810.782/0001-74	R\$ 63,3600
04/03/2024 12:51:15	43.731.740/0001-00	R\$ 64,4900
04/03/2024 12:52:12	43.731.740/0001-00	R\$ 63,9900
04/03/2024 12:52:30	42.810.782/0001-74	R\$ 62,8600
04/03/2024 12:52:54	43.731.740/0001-00	R\$ 63,4900
04/03/2024 12:53:36	43.731.740/0001-00	R\$ 62,9900
04/03/2024 12:54:12	42.810.782/0001-74	R\$ 62,3600
04/03/2024 12:54:34	43.731.740/0001-00	R\$ 62,4900
04/03/2024 12:55:34	43.731.740/0001-00	R\$ 61,8600
04/03/2024 12:55:51	42.810.782/0001-74	R\$ 61,3600
04/03/2024 12:56:52	43.731.740/0001-00	R\$ 60,8600
04/03/2024 12:59:05	43.731.740/0001-00	R\$ 60,3600
04/03/2024 12:59:39	42.810.782/0001-74	R\$ 60,8600
04/03/2024 12:59:59	43.731.740/0001-00	R\$ 59,8600
04/03/2024 13:00:35	43.731.740/0001-00	R\$ 59,3600
04/03/2024 13:01:09	42.810.782/0001-74	R\$ 60,3600
04/03/2024 13:01:11	43.731.740/0001-00	R\$ 58,8600
04/03/2024 13:01:47	43.731.740/0001-00	R\$ 58,3600
04/03/2024 13:02:22	42.810.782/0001-74	R\$ 59,8600
04/03/2024 13:02:23	43.731.740/0001-00	R\$ 57,8600
04/03/2024 13:02:59	43.731.740/0001-00	R\$ 57,3600
04/03/2024 13:03:34	42.810.782/0001-74	R\$ 59,3600
04/03/2024 13:03:36	43.731.740/0001-00	R\$ 56,8600
04/03/2024 13:04:14	43.731.740/0001-00	R\$ 56,3600
04/03/2024 13:04:49	42.810.782/0001-74	R\$ 58,8600
04/03/2024 13:04:50	43.731.740/0001-00	R\$ 55,8600
04/03/2024 13:05:45	43.731.740/0001-00	R\$ 55,3600
04/03/2024 13:06:19	42.810.782/0001-74	R\$ 58,3600

Data/hora	Participante	Lance
04/03/2024 13:06:39	43.731.740/0001-00	R\$ 54,8600
04/03/2024 13:07:51	43.731.740/0001-00	R\$ 54,3600
04/03/2024 13:08:07	42.810.782/0001-74	R\$ 57,8600
04/03/2024 13:08:27	43.731.740/0001-00	R\$ 53,8600
04/03/2024 13:09:03	43.731.740/0001-00	R\$ 53,3600
04/03/2024 13:09:19	42.810.782/0001-74	R\$ 57,3600
04/03/2024 13:09:39	43.731.740/0001-00	R\$ 52,8600
04/03/2024 13:10:33	43.731.740/0001-00	R\$ 52,3600
04/03/2024 13:10:50	42.810.782/0001-74	R\$ 56,8600
04/03/2024 13:11:12	43.731.740/0001-00	R\$ 51,8600
04/03/2024 13:12:07	43.731.740/0001-00	R\$ 51,3600
04/03/2024 13:12:23	42.810.782/0001-74	R\$ 56,3600
04/03/2024 13:12:43	43.731.740/0001-00	R\$ 50,8600
04/03/2024 13:13:55	43.731.740/0001-00	R\$ 50,3600
04/03/2024 13:14:11	42.810.782/0001-74	R\$ 55,8600

**Item 7 do Grupo G9 - Alicates de corte**

Alicate De Corte Material: Aço Cromo Vanádio , Tipo Corte: Diagonal , Material Cabo: Aço Cromo Vanádio Plastificado , Tipo Cabo: Isolado , Uso: Elétrico , Tipo: Profissional , Comprimento: 6 PO

Valor estimado: R\$ 48,5900 Critério de julgamento: Menor Preço  
 Quantidade: 7 Unidade de fornecimento: Unidade  
 Intervalo mínimo entre lances: R\$ 0,5000  
 Tratamento Diferenciado Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)  
 Situação: Aguardando adjudicação

Aceito e Habilitado por CPF \*\*\*.204.\*\*\*-5 - FADIA VANESSA RODRIGUES BARBOSA GOMES para MAX QUALITY COMERCIO LTDA, CNPJ 42.810.782/0001-74, melhor lance: R\$ 56,7300, valor negociado: R\$ 48,5900

**Propostas do Item 7**

(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
42.810.782/0001-74 - MAX QUALITY COMERCIO LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 56,7300	Fornecedor habilitado
Marca/Fabricante: TRAMONTINA Modelo/versão: TRAMONTINA Valor proposta: R\$ 1.000,0000	Valor negociado: R\$ 48,5900	Quantidade ofertada: 7



Fornecedor	Valor ofertado	Situação
43.731.740/0001-00 - FRONT COMERCIAL LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 35,0500	-
Marca/Fabricante: vonder Modelo/versão: 3662061503 Valor proposta: R\$ 48,5900      Valor negociado: Não informado      Quantidade ofertada: 7		
43.794.816/0001-47 - ARS COMERCIO E SERVICOS DE TECNOLOGIA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 48,5900	-
Marca/Fabricante: IMPORTADO Modelo/versão: IMPORTADO Valor proposta: R\$ 48,5900      Valor negociado: Não informado      Quantidade ofertada: 7		
05.339.851/0001-87 - ECODRONES SOLUTIONS COMERCIO E SERVICOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 90,0000	-
Marca/Fabricante: multi Modelo/versão: corte 6pol Valor proposta: R\$ 90,0000      Valor negociado: Não informado      Quantidade ofertada: 7		
29.216.954/0001-18 - SOLUCOES NORTE ENGENHARIA, CONSTRUCOES E COMERCIO LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 100,0000	-
Marca/Fabricante: SIMILAR Modelo/versão: SIMILAR Valor proposta: R\$ 100,0000      Valor negociado: Não informado      Quantidade ofertada: 7		
09.233.047/0001-70 - S. H. S. ATAIDE E CIA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 48,0500	-
Marca/Fabricante: LITH Modelo/versão: Alicate De Corte Valor proposta: R\$ 48,0500      Valor negociado: Não informado      Quantidade ofertada: 7		

**Lances do Item 7**

Data/hora	Participante	Lance
04/03/2024 12:35:43	42.810.782/0001-74	R\$ 69,0600
04/03/2024 12:37:52	42.810.782/0001-74	R\$ 68,5600
04/03/2024 12:38:31	43.731.740/0001-00	R\$ 47,5500
04/03/2024 12:38:53	42.810.782/0001-74	R\$ 67,7300
04/03/2024 12:40:37	42.810.782/0001-74	R\$ 67,2300
04/03/2024 12:42:01	42.810.782/0001-74	R\$ 66,7300
04/03/2024 12:44:08	42.810.782/0001-74	R\$ 66,2300
04/03/2024 12:45:53	42.810.782/0001-74	R\$ 65,7300
04/03/2024 12:47:56	42.810.782/0001-74	R\$ 65,2300
04/03/2024 12:49:26	42.810.782/0001-74	R\$ 64,7300

Data/hora	Participante	Lance
04/03/2024 12:50:50	42.810.782/0001-74	R\$ 64,2300
04/03/2024 12:52:30	42.810.782/0001-74	R\$ 63,7300
04/03/2024 12:54:12	42.810.782/0001-74	R\$ 63,2300
04/03/2024 12:55:34	43.731.740/0001-00	R\$ 47,0500
04/03/2024 12:56:09	42.810.782/0001-74	R\$ 62,7300
04/03/2024 12:56:31	43.731.740/0001-00	R\$ 46,5500
04/03/2024 12:57:31	43.731.740/0001-00	R\$ 46,0500
04/03/2024 12:57:48	42.810.782/0001-74	R\$ 62,2300
04/03/2024 12:58:07	43.731.740/0001-00	R\$ 45,5500
04/03/2024 12:59:22	43.731.740/0001-00	R\$ 45,0500
04/03/2024 12:59:39	42.810.782/0001-74	R\$ 61,7300
04/03/2024 13:00:17	43.731.740/0001-00	R\$ 44,5500
04/03/2024 13:00:53	43.731.740/0001-00	R\$ 44,0500
04/03/2024 13:01:09	42.810.782/0001-74	R\$ 61,2300
04/03/2024 13:01:29	43.731.740/0001-00	R\$ 43,5500
04/03/2024 13:02:05	43.731.740/0001-00	R\$ 43,0500
04/03/2024 13:02:22	42.810.782/0001-74	R\$ 60,7300
04/03/2024 13:02:41	43.731.740/0001-00	R\$ 42,5500
04/03/2024 13:03:17	43.731.740/0001-00	R\$ 42,0500
04/03/2024 13:03:34	42.810.782/0001-74	R\$ 60,2300
04/03/2024 13:03:56	43.731.740/0001-00	R\$ 41,5500
04/03/2024 13:04:32	43.731.740/0001-00	R\$ 41,0500
04/03/2024 13:04:49	42.810.782/0001-74	R\$ 59,7300
04/03/2024 13:05:27	43.731.740/0001-00	R\$ 40,5500
04/03/2024 13:06:03	43.731.740/0001-00	R\$ 40,0500
04/03/2024 13:06:19	42.810.782/0001-74	R\$ 59,2300
04/03/2024 13:07:15	43.731.740/0001-00	R\$ 39,5500
04/03/2024 13:08:07	42.810.782/0001-74	R\$ 58,7300
04/03/2024 13:08:09	43.731.740/0001-00	R\$ 39,0500
04/03/2024 13:08:45	43.731.740/0001-00	R\$ 38,5500
04/03/2024 13:09:19	42.810.782/0001-74	R\$ 58,2300
04/03/2024 13:09:21	43.731.740/0001-00	R\$ 38,0500
04/03/2024 13:09:57	43.731.740/0001-00	R\$ 37,5500
04/03/2024 13:10:50	42.810.782/0001-74	R\$ 57,7300
04/03/2024 13:10:51	43.731.740/0001-00	R\$ 37,0500

Data/hora	Participante	Lance
04/03/2024 13:11:30	43.731.740/0001-00	R\$ 36,5500
04/03/2024 13:12:23	42.810.782/0001-74	R\$ 57,2300
04/03/2024 13:12:25	43.731.740/0001-00	R\$ 36,0500
04/03/2024 13:13:19	43.731.740/0001-00	R\$ 35,5500
04/03/2024 13:14:29	42.810.782/0001-74	R\$ 56,7300
04/03/2024 13:14:31	43.731.740/0001-00	R\$ 35,0500

**Item 8 do Grupo G9 - Bateria não recarregável**

Bateria Não Recarregável Tipo: Button Cell , Sistema Eletroquímico: Lithium , Tensão Nominal: 3 V, Modelo: Cr-2032

Valor estimado:	R\$ 24,5800	Critério de julgamento:	Menor Preço
Quantidade:	50	Unidade de fornecimento:	Embalagem 6,00 UN
Intervalo mínimo entre lances:	R\$ 0,5000		
Tratamento Diferenciado	Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)		
Situação:	Aguardando adjudicação		

Aceito e Habilitado por CPF \*\*\*.204.\*\*\*-5 - FADIA VANESSA RODRIGUES BARBOSA GOMES para MAX QUALITY COMERCIO LTDA, CNPJ 42.810.782/0001-74, melhor lance: R\$ 18,3100

**Propostas do Item 8**

(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
43.731.740/0001-00 - FRONT COMERCIAL LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 5,2700	-
Marca/Fabricante: Elgin Modelo/versão: 82349 Valor proposta: R\$ 24,5800      Valor negociado: Não informado      Quantidade ofertada: 50		
42.810.782/0001-74 - MAX QUALITY COMERCIO LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 18,3100	Fornecedor habilitado
Marca/Fabricante: LITHIUM Modelo/versão: LITHIUM Valor proposta: R\$ 1.000,0000      Valor negociado: Não informado      Quantidade ofertada: 50		
05.339.851/0001-87 - ECODRONES SOLUTIONS COMERCIO E SERVICOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 24,0000	-
Marca/Fabricante: multi Modelo/versão: cr-2032 Valor proposta: R\$ 24,0000      Valor negociado: Não informado      Quantidade ofertada: 50		

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
29.216.954/0001-18 - SOLUCOES NORTE ENGENHARIA, CONSTRUCOES E COMERCIO LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 100,0000	-
Marca/Fabricante: SIMILAR Modelo/versão: SIMILAR Valor proposta: R\$ 100,0000      Valor negociado: Não informado      Quantidade ofertada: 50		
45.434.285/0001-07 - BEM FIX MATERIAIS ELETRICOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 50,0000	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: ELGIN/SIMILAR Modelo/versão: ELGIN/SIMILAR Valor proposta: R\$ 50,0000      Valor negociado: Não informado      Quantidade ofertada: 50		
43.794.816/0001-47 - ARS COMERCIO E SERVICOS DE TECNOLOGIA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 24,5800	-
Marca/Fabricante: IMPORTADO Modelo/versão: IMPORTADO Valor proposta: R\$ 24,5800      Valor negociado: Não informado      Quantidade ofertada: 50		
09.233.047/0001-70 - S. H. S. ATAIDE E CIA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 24,3100	-
Marca/Fabricante: ELGIN Modelo/versão: Bateria Litio Valor proposta: R\$ 24,3100      Valor negociado: Não informado      Quantidade ofertada: 50		

**Lances do Item 8**

Data/hora	Participante	Lance
04/03/2024 12:35:24	43.731.740/0001-00	R\$ 23,4300
04/03/2024 12:35:43	42.810.782/0001-74	R\$ 31,6400
04/03/2024 12:36:04	42.810.782/0001-74	R\$ 31,1400
04/03/2024 12:36:49	42.810.782/0001-74	R\$ 30,6400
04/03/2024 12:38:13	42.810.782/0001-74	R\$ 30,1400
04/03/2024 12:38:31	43.731.740/0001-00	R\$ 22,2700
04/03/2024 12:38:52	42.810.782/0001-74	R\$ 29,3100
04/03/2024 12:40:37	42.810.782/0001-74	R\$ 28,8100
04/03/2024 12:42:02	42.810.782/0001-74	R\$ 28,3100
04/03/2024 12:44:08	42.810.782/0001-74	R\$ 27,8100
04/03/2024 12:45:53	42.810.782/0001-74	R\$ 27,3100
04/03/2024 12:47:56	42.810.782/0001-74	R\$ 26,8100
04/03/2024 12:47:59	43.731.740/0001-00	R\$ 21,7700
04/03/2024 12:48:41	43.731.740/0001-00	R\$ 21,2700

<b>Data/hora</b>	<b>Participante</b>	<b>Lance</b>
04/03/2024 12:49:26	42.810.782/0001-74	R\$ 26,3100
04/03/2024 12:49:30	43.731.740/0001-00	R\$ 20,7700
04/03/2024 12:50:12	43.731.740/0001-00	R\$ 20,2700
04/03/2024 12:50:50	42.810.782/0001-74	R\$ 25,8100
04/03/2024 12:50:54	43.731.740/0001-00	R\$ 19,7700
04/03/2024 12:51:51	43.731.740/0001-00	R\$ 19,2700
04/03/2024 12:52:30	42.810.782/0001-74	R\$ 25,3100
04/03/2024 12:52:33	43.731.740/0001-00	R\$ 18,7700
04/03/2024 12:53:15	43.731.740/0001-00	R\$ 18,2700
04/03/2024 12:54:12	42.810.782/0001-74	R\$ 24,8100
04/03/2024 12:54:12	43.731.740/0001-00	R\$ 17,7700
04/03/2024 12:55:16	43.731.740/0001-00	R\$ 17,2700
04/03/2024 12:56:09	42.810.782/0001-74	R\$ 24,3100
04/03/2024 12:56:10	43.731.740/0001-00	R\$ 16,7700
04/03/2024 12:57:13	43.731.740/0001-00	R\$ 16,2700
04/03/2024 12:57:48	42.810.782/0001-74	R\$ 23,8100
04/03/2024 12:57:49	43.731.740/0001-00	R\$ 15,7700
04/03/2024 12:59:04	43.731.740/0001-00	R\$ 15,2700
04/03/2024 12:59:57	42.810.782/0001-74	R\$ 23,3100
04/03/2024 12:59:59	43.731.740/0001-00	R\$ 14,7700
04/03/2024 13:00:35	43.731.740/0001-00	R\$ 14,2700
04/03/2024 13:01:09	42.810.782/0001-74	R\$ 22,8100
04/03/2024 13:01:11	43.731.740/0001-00	R\$ 13,7700
04/03/2024 13:01:47	43.731.740/0001-00	R\$ 13,2700
04/03/2024 13:02:22	42.810.782/0001-74	R\$ 22,3100
04/03/2024 13:02:23	43.731.740/0001-00	R\$ 12,7700
04/03/2024 13:02:59	43.731.740/0001-00	R\$ 12,2700
04/03/2024 13:03:34	42.810.782/0001-74	R\$ 21,8100
04/03/2024 13:03:36	43.731.740/0001-00	R\$ 11,7700
04/03/2024 13:04:14	43.731.740/0001-00	R\$ 11,2700
04/03/2024 13:04:49	42.810.782/0001-74	R\$ 21,3100
04/03/2024 13:05:08	43.731.740/0001-00	R\$ 10,7700
04/03/2024 13:05:45	43.731.740/0001-00	R\$ 10,2700
04/03/2024 13:06:37	42.810.782/0001-74	R\$ 20,8100
04/03/2024 13:06:57	43.731.740/0001-00	R\$ 9,7700

Data/hora	Participante	Lance
04/03/2024 13:07:51	43.731.740/0001-00	R\$ 9,2700
04/03/2024 13:08:07	42.810.782/0001-74	R\$ 20,3100
04/03/2024 13:08:27	43.731.740/0001-00	R\$ 8,7700
04/03/2024 13:09:03	43.731.740/0001-00	R\$ 8,2700
04/03/2024 13:09:19	42.810.782/0001-74	R\$ 19,8100
04/03/2024 13:09:39	43.731.740/0001-00	R\$ 7,7700
04/03/2024 13:10:33	43.731.740/0001-00	R\$ 7,2700
04/03/2024 13:10:50	42.810.782/0001-74	R\$ 19,3100
04/03/2024 13:11:12	43.731.740/0001-00	R\$ 6,7700
04/03/2024 13:12:07	43.731.740/0001-00	R\$ 6,2700
04/03/2024 13:12:23	42.810.782/0001-74	R\$ 18,8100
04/03/2024 13:13:01	43.731.740/0001-00	R\$ 5,7700
04/03/2024 13:14:13	43.731.740/0001-00	R\$ 5,2700
04/03/2024 13:14:29	42.810.782/0001-74	R\$ 18,3100

### Item 11 do Grupo G9 - Bolsa ferramenta

Bolsa Ferramenta Material: Lona , Cor: Preta E Amarela , Tipo: Impermeável , Material Fundo: Plástico Reforçado , Material Armação: Metal , Comprimento: 450 MM, Altura: 300 MM, Largura: 200 MM, Características Adicionais: 22 Divisões/Bolsos,12 Interna E 10 Externa

Valor estimado:	R\$ 219,6700	Critério de julgamento:	Menor Preço
Quantidade:	7	Unidade de fornecimento:	Unidade
Intervalo mínimo entre lances:	R\$ 0,5000		
Tratamento Diferenciado	Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)		
Situação:	Aguardando adjudicação		

Aceito e Habilitado por CPF \*\*\*.204.\*\*\*-5 - FADIA VANESSA RODRIGUES BARBOSA GOMES para MAX QUALITY COMERCIO LTDA, CNPJ 42.810.782/0001-74, melhor lance: R\$ 216,9000

### Propostas do Item 11

(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
43.731.740/0001-00 - FRONT COMERCIAL LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 150,0500	-
Marca/Fabricante: vonder		
Modelo/versão: 3540402030		
Valor proposta: R\$ 219,6700	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 7

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
42.810.782/0001-74 - MAX QUALITY COMERCIO LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 216,9000	Fornecedor habilitado
Marca/Fabricante: VONDER Modelo/versão: VONDER Valor proposta: R\$ 1.000,0000      Valor negociado: Não informado      Quantidade ofertada: 7		
29.216.954/0001-18 - SOLUCOES NORTE ENGENHARIA, CONSTRUCOES E COMERCIO LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 400,0000	-
Marca/Fabricante: SIMILAR Modelo/versão: SIMILAR Valor proposta: R\$ 400,0000      Valor negociado: Não informado      Quantidade ofertada: 7		
05.339.851/0001-87 - ECODRONES SOLUTIONS COMERCIO E SERVICOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 380,0000	-
Marca/Fabricante: multi Modelo/versão: bolsa fer Valor proposta: R\$ 380,0000      Valor negociado: Não informado      Quantidade ofertada: 7		
43.794.816/0001-47 - ARS COMERCIO E SERVICOS DE TECNOLOGIA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 219,6700	-
Marca/Fabricante: IMPORTADO Modelo/versão: IMPORTADO Valor proposta: R\$ 219,6700      Valor negociado: Não informado      Quantidade ofertada: 7		
09.233.047/0001-70 - S. H. S. ATAIDE E CIA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 217,2300	-
Marca/Fabricante: MTX Modelo/versão: Bolsa Ferramenta Valor proposta: R\$ 217,2300      Valor negociado: Não informado      Quantidade ofertada: 7		

**Lances do Item 11**

Data/hora	Participante	Lance
04/03/2024 12:35:24	43.731.740/0001-00	R\$ 215,5800
04/03/2024 12:35:43	42.810.782/0001-74	R\$ 225,1100
04/03/2024 12:35:45	43.731.740/0001-00	R\$ 215,0800
04/03/2024 12:36:06	43.731.740/0001-00	R\$ 214,5000
04/03/2024 12:36:27	43.731.740/0001-00	R\$ 213,8800
04/03/2024 12:36:30	43.731.740/0001-00	R\$ 213,3700
04/03/2024 12:36:51	43.731.740/0001-00	R\$ 212,8700
04/03/2024 12:37:12	43.731.740/0001-00	R\$ 212,3400
04/03/2024 12:37:34	43.731.740/0001-00	R\$ 211,8400
04/03/2024 12:37:55	43.731.740/0001-00	R\$ 211,3400

<b>Data/hora</b>	<b>Participante</b>	<b>Lance</b>
04/03/2024 12:38:16	43.731.740/0001-00	R\$ 210,8100
04/03/2024 12:38:34	43.731.740/0001-00	R\$ 210,2800
04/03/2024 12:38:52	42.810.782/0001-74	R\$ 224,4000
04/03/2024 12:38:55	43.731.740/0001-00	R\$ 209,7800
04/03/2024 12:39:16	43.731.740/0001-00	R\$ 209,2800
04/03/2024 12:39:37	43.731.740/0001-00	R\$ 208,7800
04/03/2024 12:39:58	43.731.740/0001-00	R\$ 208,2800
04/03/2024 12:40:19	43.731.740/0001-00	R\$ 207,7800
04/03/2024 12:40:40	43.731.740/0001-00	R\$ 207,2800
04/03/2024 12:41:01	43.731.740/0001-00	R\$ 206,7800
04/03/2024 12:41:22	43.731.740/0001-00	R\$ 206,2800
04/03/2024 12:41:43	43.731.740/0001-00	R\$ 205,7800
04/03/2024 12:42:04	43.731.740/0001-00	R\$ 205,2800
04/03/2024 12:42:25	43.731.740/0001-00	R\$ 204,7800
04/03/2024 12:42:46	43.731.740/0001-00	R\$ 204,2800
04/03/2024 12:43:07	43.731.740/0001-00	R\$ 203,7800
04/03/2024 12:43:29	43.731.740/0001-00	R\$ 203,2800
04/03/2024 12:43:50	43.731.740/0001-00	R\$ 202,7800
04/03/2024 12:44:11	43.731.740/0001-00	R\$ 202,2800
04/03/2024 12:44:32	43.731.740/0001-00	R\$ 201,7800
04/03/2024 12:44:53	43.731.740/0001-00	R\$ 201,2800
04/03/2024 12:45:14	43.731.740/0001-00	R\$ 200,6000
04/03/2024 12:45:35	43.731.740/0001-00	R\$ 200,1000
04/03/2024 12:45:56	43.731.740/0001-00	R\$ 199,6000
04/03/2024 12:46:17	43.731.740/0001-00	R\$ 199,1000
04/03/2024 12:46:38	43.731.740/0001-00	R\$ 198,6000
04/03/2024 12:46:59	43.731.740/0001-00	R\$ 198,0400
04/03/2024 12:47:17	43.731.740/0001-00	R\$ 197,5400
04/03/2024 12:47:38	43.731.740/0001-00	R\$ 197,0400
04/03/2024 12:47:59	43.731.740/0001-00	R\$ 196,5400
04/03/2024 12:48:20	43.731.740/0001-00	R\$ 196,0400
04/03/2024 12:48:41	43.731.740/0001-00	R\$ 195,4500
04/03/2024 12:49:02	43.731.740/0001-00	R\$ 194,9500
04/03/2024 12:49:30	43.731.740/0001-00	R\$ 194,4500
04/03/2024 12:49:51	43.731.740/0001-00	R\$ 193,9300



<b>Data/hora</b>	<b>Participante</b>	<b>Lance</b>
04/03/2024 12:50:12	43.731.740/0001-00	R\$ 193,2700
04/03/2024 12:50:33	43.731.740/0001-00	R\$ 192,7700
04/03/2024 12:50:54	43.731.740/0001-00	R\$ 192,2000
04/03/2024 12:51:15	43.731.740/0001-00	R\$ 191,7000
04/03/2024 12:51:33	43.731.740/0001-00	R\$ 191,2000
04/03/2024 12:51:51	42.810.782/0001-74	R\$ 223,9000
04/03/2024 12:51:51	43.731.740/0001-00	R\$ 190,7000
04/03/2024 12:52:12	43.731.740/0001-00	R\$ 190,2000
04/03/2024 12:52:33	43.731.740/0001-00	R\$ 189,7000
04/03/2024 12:52:54	43.731.740/0001-00	R\$ 189,2000
04/03/2024 12:53:15	43.731.740/0001-00	R\$ 188,7000
04/03/2024 12:53:33	42.810.782/0001-74	R\$ 223,4000
04/03/2024 12:53:36	43.731.740/0001-00	R\$ 188,2000
04/03/2024 12:53:54	43.731.740/0001-00	R\$ 187,7000
04/03/2024 12:54:12	43.731.740/0001-00	R\$ 187,2000
04/03/2024 12:54:34	43.731.740/0001-00	R\$ 186,7000
04/03/2024 12:54:55	43.731.740/0001-00	R\$ 186,2000
04/03/2024 12:55:16	43.731.740/0001-00	R\$ 185,7000
04/03/2024 12:55:33	42.810.782/0001-74	R\$ 222,9000
04/03/2024 12:55:34	43.731.740/0001-00	R\$ 185,2000
04/03/2024 12:55:52	43.731.740/0001-00	R\$ 184,7000
04/03/2024 12:56:10	43.731.740/0001-00	R\$ 184,1900
04/03/2024 12:56:31	43.731.740/0001-00	R\$ 183,6900
04/03/2024 12:56:52	43.731.740/0001-00	R\$ 183,1300
04/03/2024 12:57:09	42.810.782/0001-74	R\$ 222,4000
04/03/2024 12:57:13	43.731.740/0001-00	R\$ 182,6300
04/03/2024 12:57:31	43.731.740/0001-00	R\$ 182,1300
04/03/2024 12:57:49	43.731.740/0001-00	R\$ 181,6300
04/03/2024 12:58:07	43.731.740/0001-00	R\$ 181,1300
04/03/2024 12:58:25	43.731.740/0001-00	R\$ 180,6300
04/03/2024 12:58:46	43.731.740/0001-00	R\$ 180,1300
04/03/2024 12:59:03	42.810.782/0001-74	R\$ 221,9000
04/03/2024 12:59:04	43.731.740/0001-00	R\$ 179,6300
04/03/2024 12:59:22	43.731.740/0001-00	R\$ 179,1300
04/03/2024 12:59:41	43.731.740/0001-00	R\$ 178,6300

<b>Data/hora</b>	<b>Participante</b>	<b>Lance</b>
04/03/2024 12:59:59	43.731.740/0001-00	R\$ 178,1300
04/03/2024 13:00:17	43.731.740/0001-00	R\$ 177,5800
04/03/2024 13:00:33	42.810.782/0001-74	R\$ 221,4000
04/03/2024 13:00:35	43.731.740/0001-00	R\$ 177,0500
04/03/2024 13:00:53	43.731.740/0001-00	R\$ 176,5500
04/03/2024 13:01:11	43.731.740/0001-00	R\$ 176,0200
04/03/2024 13:01:29	43.731.740/0001-00	R\$ 175,4400
04/03/2024 13:01:46	42.810.782/0001-74	R\$ 220,9000
04/03/2024 13:01:47	43.731.740/0001-00	R\$ 174,7300
04/03/2024 13:02:05	43.731.740/0001-00	R\$ 174,2300
04/03/2024 13:02:23	43.731.740/0001-00	R\$ 173,7000
04/03/2024 13:02:41	43.731.740/0001-00	R\$ 173,2000
04/03/2024 13:02:58	42.810.782/0001-74	R\$ 220,4000
04/03/2024 13:02:59	43.731.740/0001-00	R\$ 172,6300
04/03/2024 13:03:17	43.731.740/0001-00	R\$ 172,1300
04/03/2024 13:03:35	43.731.740/0001-00	R\$ 171,5100
04/03/2024 13:03:56	43.731.740/0001-00	R\$ 171,0100
04/03/2024 13:04:13	42.810.782/0001-74	R\$ 219,9000
04/03/2024 13:04:14	43.731.740/0001-00	R\$ 170,4400
04/03/2024 13:04:32	43.731.740/0001-00	R\$ 169,9400
04/03/2024 13:04:50	43.731.740/0001-00	R\$ 169,4100
04/03/2024 13:05:08	43.731.740/0001-00	R\$ 168,9000
04/03/2024 13:05:26	43.731.740/0001-00	R\$ 168,3600
04/03/2024 13:05:43	42.810.782/0001-74	R\$ 219,4000
04/03/2024 13:05:45	43.731.740/0001-00	R\$ 167,8000
04/03/2024 13:06:03	43.731.740/0001-00	R\$ 167,3000
04/03/2024 13:06:21	43.731.740/0001-00	R\$ 166,8000
04/03/2024 13:06:39	43.731.740/0001-00	R\$ 166,3000
04/03/2024 13:06:57	43.731.740/0001-00	R\$ 165,8000
04/03/2024 13:07:15	43.731.740/0001-00	R\$ 165,3000
04/03/2024 13:07:31	42.810.782/0001-74	R\$ 218,9000
04/03/2024 13:07:33	43.731.740/0001-00	R\$ 164,8000
04/03/2024 13:07:51	43.731.740/0001-00	R\$ 164,3000
04/03/2024 13:08:09	43.731.740/0001-00	R\$ 163,6100
04/03/2024 13:08:27	43.731.740/0001-00	R\$ 163,1100

<b>Data/hora</b>	<b>Participante</b>	<b>Lance</b>
04/03/2024 13:08:45	43.731.740/0001-00	R\$ 162,6100
04/03/2024 13:09:01	42.810.782/0001-74	R\$ 218,4000
04/03/2024 13:09:03	43.731.740/0001-00	R\$ 161,9100
04/03/2024 13:09:21	43.731.740/0001-00	R\$ 161,1800
04/03/2024 13:09:39	43.731.740/0001-00	R\$ 160,6800
04/03/2024 13:09:57	43.731.740/0001-00	R\$ 160,1800
04/03/2024 13:10:15	43.731.740/0001-00	R\$ 159,6800
04/03/2024 13:10:31	42.810.782/0001-74	R\$ 217,9000
04/03/2024 13:10:33	43.731.740/0001-00	R\$ 159,0300
04/03/2024 13:10:51	43.731.740/0001-00	R\$ 158,3500
04/03/2024 13:11:12	43.731.740/0001-00	R\$ 157,8500
04/03/2024 13:11:31	43.731.740/0001-00	R\$ 157,3500
04/03/2024 13:11:47	42.810.782/0001-74	R\$ 217,4000
04/03/2024 13:11:49	43.731.740/0001-00	R\$ 156,8100
04/03/2024 13:12:07	43.731.740/0001-00	R\$ 156,2300
04/03/2024 13:12:25	43.731.740/0001-00	R\$ 155,6100
04/03/2024 13:12:43	43.731.740/0001-00	R\$ 155,1100
04/03/2024 13:13:01	43.731.740/0001-00	R\$ 154,3900
04/03/2024 13:13:17	42.810.782/0001-74	R\$ 216,9000
04/03/2024 13:13:19	43.731.740/0001-00	R\$ 153,8900
04/03/2024 13:13:37	43.731.740/0001-00	R\$ 153,2100
04/03/2024 13:13:55	43.731.740/0001-00	R\$ 152,7100
04/03/2024 13:14:13	43.731.740/0001-00	R\$ 152,2100
04/03/2024 13:14:31	43.731.740/0001-00	R\$ 151,7100
04/03/2024 13:14:49	43.731.740/0001-00	R\$ 151,0500
04/03/2024 13:14:52	43.731.740/0001-00	R\$ 150,5500
04/03/2024 13:14:55	43.731.740/0001-00	R\$ 150,0500



PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

## TERMO DE JULGAMENTO

UASG 925849 - PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA - AM

PREGÃO 94002/2024

Fundamentação legal:	Lei 14.133/2021	Característica:	SRP - Registro de Preço
Critério de julgamento:	Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa:	Aberto
Compra emergencial:	Não		
Objeto da compra:	Registro de preços, para eventual aquisição de equipamentos, materiais e ferramentas de informática para atividades de manutenção e suporte, objetivando atender às demandas desta Procuradoria-Geral de Justiça do Estado do Amazonas, pelo período de 12 (doze) meses.		
Entrega de propostas:	De 19/02/2024 às 08:00 até 01/03/2024 às 10:00		
Abertura da sessão pública:	Dia 01/03/2024 às 10:00 (horário de Brasília)		

### Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	01/03/2024 às 10:00:02	A sessão pública está aberta. Até 2 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 10:00 e 16:00. Haverá aviso prévio de abertura dos itens de 5 minutos. Mantenham-se conectados.
Sistema	01/03/2024 às 10:02:45	Bom dia, Senhores licitantes. Estamos iniciando a sessão pública do pregão eletrônico n.º 94.002/2024, promovido pelo Ministério Público do Estado do Amazonas/Procuradoria-Geral de Justiça do Amazonas. Antes de iniciar a fase competitiva, peço a atenção de todos para alguns breves avisos a respeito da presente licitação.
Sistema	01/03/2024 às 10:02:58	Sejam bem-vindos à sessão pública do Pregão Eletrônico n.º 94.002/2024, cujo objeto é a formação de Ata de Registro de Preços para eventual aquisição de equipamentos, materiais e ferramentas de informática para atividades de manutenção e suporte, objetivando atender às demandas desta Procuradoria-Geral de Justiça do Estado do Amazonas, pelo período de 12 (doze) meses.
Sistema	01/03/2024 às 10:03:09	A licitação será pelo menor preço POR GRUPO/LOTE, no total de 9 lotes e 5 itens avulsos.
Sistema	01/03/2024 às 10:03:18	É importante deixar claro que são de responsabilidade do licitante todas as transações efetuadas em seu nome, especialmente o cadastramento de proposta e o oferecimento de lances, ainda que o acesso ao sistema seja realizado por terceiros.
Sistema	01/03/2024 às 10:03:29	Na presente licitação será adotado o modo de disputa ABERTO, previsto no art. 56, inciso I, da Lei n.º 14.133/21.
Sistema	01/03/2024 às 10:03:38	O envio de lances, sejam eles intermediários ou destinados a cobrir a melhor oferta, devem respeitar o intervalo mínimo de R\$ 0,50 (CINQUENTA CENTAVOS), de modo que as ofertas em desacordo com este critério não serão processadas pelo sistema.
Sistema	01/03/2024 às 10:03:47	Após a etapa de lances, o pregoeiro poderá realizar diligência destinada a esclarecer ou complementar informações sobre a proposta ajustada ao lance vencedor e/ou documentos de habilitação, conforme item 25.3 do Edital.
Sistema	01/03/2024 às 10:03:52	A exclusão de lance pelo pregoeiro durante a fase competitiva é medida excepcional e somente será promovida quando houver fortes indícios de inexecuibilidade do preço.
Sistema	01/03/2024 às 10:03:58	As eventuais suspensões da sessão pública serão comunicadas pelo pregoeiro no sistema (chat), com indicação da data e horário para a sua retomada, assegurando a todos condições de acompanhar os atos praticados durante a licitação.
Sistema	01/03/2024 às 10:04:05	Solicito que observem com atenção a logística de envio dos produtos e/ou execução dos serviços

22/05/2024 14:39

1 de 17

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	01/03/2024 às 10:04:05	para o Estado do Amazonas!
Sistema	01/03/2024 às 10:04:16	Quanto aos lances, relembro que os mesmos podem ser inferiores ao próprio lance, no intuito de permanecer em melhor posição na ordem de classificação.
Sistema	01/03/2024 às 16:17:44	Senhores licitantes, informo que a sessão estava configurada para ser realizada até às 16h.
Sistema	01/03/2024 às 16:19:21	Por esta razão, após o fim da fase de lances do Grupo 3, a sessão foi encerrada automaticamente.
Sistema	01/03/2024 às 16:27:07	Senhores licitantes, conforme AVISO do sistema, a abertura de itens está interrompida até o próximo dia útil. Isto posto, informo que a REABERTURA DA SESSÃO será às 10h (horário de Brasília) do dia 04/03/2024 (segunda-feira). Até lá!
Sistema	04/03/2024 às 10:01:41	Bom dia, Senhores licitantes. Em breve procederemos à reabertura da sessão pública do Pregão Eletrônico n.º 94.002/2024, promovido pelo Ministério Público do Estado do Amazonas/Procuradoria-Geral de Justiça do Amazonas.
Sistema	04/03/2024 às 10:02:54	A reabertura se dará na fase de lances para os itens do GRUPO 4.
Sistema	04/03/2024 às 14:14:59	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	04/03/2024 às 14:15:26	Prezados, considerando o encerramento da fase de lances, passemos à fase de julgamento das propostas. Irei convocar os melhores classificados por LOTE, para que apresentem proposta ajustada ao último lance.
Sistema	04/03/2024 às 14:15:55	Logo, nos termos do subitem 9.1. do instrumento convocatório, o licitante convocado deverá enviar, no prazo de 04 (quatro) horas, a proposta de preços adequada ao seu último lance, acompanhada das Declarações Complementares e Documentação Técnica (Folders, Catálogo e etc), se for o caso, em arquivo único ou pasta compactada, por meio da opção enviar anexo do sistema, conforme modelo contido no Anexo VI do edital.
Sistema	04/03/2024 às 14:16:12	Caso não seja possível o envio pelo sistema, a empresa, sob sua conta e risco, poderá enviar a proposta, excepcionalmente, para a caixa postal eletrônica <a href="mailto:licitacao@mpam.mp.br">licitacao@mpam.mp.br</a> .
Sistema	04/03/2024 às 14:16:21	Nessa hipótese, deverá confirmar o recebimento pelos telefones constantes do Edital e, desde que dentro do prazo, sem prejuízo de posterior encaminhamento por meio do sistema, garantindo-se, assim, amplo acesso aos arquivos apresentados.
Sistema	04/03/2024 às 14:36:28	Senhores licitantes, diante da necessidade de envio das propostas ajustadas, decido pela suspensão da presente sessão.
Sistema	04/03/2024 às 14:39:27	A reabertura da sessão será informada com o intervalo mínimo de 24 horas de antecedência.
Sistema	04/03/2024 às 14:40:23	Lembrando que o prazo para envio da proposta ajustada continua em andamento. Agradeço a atenção dispensada. Boa tarde!
Sistema	07/03/2024 às 11:04:31	Bom dia, Senhores licitantes, conforme informado previamente, procederemos à reabertura da sessão.
Sistema	07/03/2024 às 11:06:20	No tocante ao Grupo 6, a empresa MAX QUALITY solicitou a sua desclassificação. Isto posto, procederemos à convocação da próxima classificada.
Sistema	07/03/2024 às 11:41:39	Senhores licitantes, diante da necessidade de envio das propostas ajustadas para os GRUPOS 6 e 9, decido pela suspensão da presente sessão. Informo que as propostas de todos os grupos e itens será analisada pelo setor técnico Diretoria de Tecnologia da Informação e Telecomunicação deste MP/AM.
Sistema	07/03/2024 às 11:43:08	A reabertura será comunicada com a antecedência necessária para fins de divulgação do resultado do julgamento das propostas. Lembrando que o prazo para envio das propostas (G6 e G9) continua em andamento. Agradeço a atenção dispensada, bom dia!
Sistema	12/03/2024 às 11:51:59	Senhores fornecedores, a sessão será reaberta no dia 13/03/2024 (quarta-feira), às 13h00 (horário de Brasília), para fins de divulgação do resultado da análise técnica das propostas e demais providências.
Sistema	13/03/2024 às 13:02:31	Boa tarde, Senhores licitantes! Conforme informado, vamos dar continuidade ao certame.
Sistema	13/03/2024 às 13:04:14	Senhores Fornecedores, como providência anterior, havíamos suspenso a sessão para que as propostas e demais documentos enviados pelos licitantes melhores classificados passassem pelo crivo da Diretor de Tecnologia de Informação e Comunicação - DTIC.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	13/03/2024 às 13:05:51	Por sua vez, recebemos em resposta, o envio de Pareceres técnicos por GRUPO/ITEM, os quais encontram-se devidamente disponíveis no sítio eletrônico desta Instituição, acessível pelo endereço:
Sistema	13/03/2024 às 13:06:21	<a href="https://mpam.mp.br/servicos/licitacoes/licitacoes-em-andamento/47-licitacoes/pregao-eletronico-em-andamento/16714-pregao-eletronico-n-94-002-2024-cpl-mp-pgj">https://mpam.mp.br/servicos/licitacoes/licitacoes-em-andamento/47-licitacoes/pregao-eletronico-em-andamento/16714-pregao-eletronico-n-94-002-2024-cpl-mp-pgj</a>
Sistema	13/03/2024 às 13:08:18	Portanto, considerando todas as informações exigidas e descritas no instrumento convocatório e o Parecer do Setor Técnico, esta Pregoeira decide:
Sistema	13/03/2024 às 13:09:43	a) ACEITAR as propostas da empresa LEGACY DISTRIBUIDORA DE INFORMATICA E ELETROELETRONICOS LTDA., cnpj 52.504.817/0001-09, para o GRUPO 1;
Sistema	13/03/2024 às 13:10:44	b) ACEITAR as propostas da empresa ELOHIM COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA EIRELI, CNPJ 33.194.223/0001-96, para o GRUPO 2;
Sistema	13/03/2024 às 13:13:37	c) SOLICITAR o envio de documentação complementar dos ITENS 10 e 22, constantes do GRUPO 3, à empresa MD COMÉRCIO DE PRODUTOS DE HIGIENE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA, CNPJ 39.594.012/0001-27, nos termos do PARECER N <sup>o</sup> 31.2024.SIET.1272336.2023.000300.
Sistema	13/03/2024 às 13:16:46	d) SOLICITAR o envio de documentação complementar dos ITENS 12, 13, 14, 19, 20, 21, 24, 26, 29 e 30, constantes do GRUPO 4, à empresa PAULO ELETRO LTDA., CNPJ n.º 41.841.443/0001-92, nos termos do PARECER N <sup>o</sup> 32.2024.SIET.1272383.2023.000300 e do MEMORANDO N <sup>o</sup> 60.2024.SIET.1274612.2023.000300.
Sistema	13/03/2024 às 13:19:15	e) SOLICITAR o envio de documentação complementar do ITEM 25, constante do GRUPO 5, à empresa RML COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO, CNPJ 44.562.943/0002-64, nos termos do PARECER N <sup>o</sup> 33.2024.SIET.1272466.2023.000300.
Sistema	13/03/2024 às 13:20:59	f) SOLICITAR o envio de documentação complementar do ITEM 33, constante do GRUPO 6, à empresa S. H. S. ATAIDE E CIA LTDA. - EPP, CNPJ 09.233.047/0001-70, nos termos do PARECER N <sup>o</sup> 34.2024.SIET.1272499.2023.000300.
Sistema	13/03/2024 às 13:22:39	g) ACEITAR as propostas da empresa ARS COMÉRCIO E SERVIÇOS DE TECNOLOGIA LTDA., CNPJ 43.794.816/0001-47, para o GRUPO 7, nos termos do PARECER N <sup>o</sup> 35.2024.SIET.1272555.2023.000300.
Sistema	13/03/2024 às 13:24:55	h) SOLICITAR o envio de documentação complementar dos ITENS 37, 41 e 42, constantes do GRUPO 8, à empresa MD COMÉRCIO DE PRODUTOS DE HIGIENE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA., CNPJ n.º 39.594.012/0001-27, nos termos do PARECER N <sup>o</sup> 36.2024.SIET.1272683.2023.000300.
Sistema	13/03/2024 às 13:26:41	i) ACEITAR as propostas da empresa MAX QUALITY COMÉRCIO LTDA., CNPJ 42.810.782/0001-74, para o GRUPO 9, nos termos do PARECER N <sup>o</sup>
Sistema	13/03/2024 às 13:28:22	j) ACEITAR a proposta da empresa VRP DE OLIVEIRA COMERCIO E REPRESENTAÇÃO DE EQUIPAMENTOS MEDICO-HOSPITALAR LTDA., CNPJ 45.030.413/0001-57, para o ITEM 9, nos termos do PARECER N <sup>o</sup> 38.2024.SIET.1273213.2023.000300.
Sistema	13/03/2024 às 13:29:48	k) ACEITAR a proposta da empresa JC LICITAÇÕES COMERCIO E SERVIÇOS LTDA., CNPJ 46.708.580/0001-77, para o ITEM 15, nos termos do PARECER N <sup>o</sup> 39.2024.SIET.1273237.2023.000300.
Sistema	13/03/2024 às 13:31:13	l) ACEITAR a proposta da empresa S. H. S. ATAIDE E CIA LTDA. - EPP, CNPJ 09.233.047/0001-70, para o ITEM 23, nos termos do PARECER N <sup>o</sup> 40.2024.SIET.1273356.2023.000300.
Sistema	13/03/2024 às 13:33:45	m) RECUSAR a proposta da empresa M MARTINS COMERCIAL LTDA - BRAZILCHIP, CNPJ 45.178.037/0001-42, para o ITEM 31, nos termos do PARECER N <sup>o</sup> 41.2024.SIET.1273475.2023.000300 e do MEMORANDO N <sup>o</sup> 60.2024.SIET.1274612.2023.000300.
Sistema	13/03/2024 às 13:35:12	n) RECUSAR a proposta da empresa VRP DE OLIVEIRA COMERCIO E REPRESENTAÇÃO DE EQUIPAMENTOS MEDICO-HOSPITALAR LTDA., CNPJ 45.030.413/0001-57, para o ITEM 43, nos termos do PARECER N <sup>o</sup> 42.2024.SIET.1273500.2023.000300.
Sistema	13/03/2024 às 14:43:58	Senhores licitantes, tendo em vista a necessidade de realização de diligências, decido pela suspensão da presente sessão. A reabertura será comunicada com a antecedência necessária para fins de divulgação do resultado do julgamento das propostas e demais providências.
Sistema	13/03/2024 às 14:44:48	Lembrando que o prazo para envio da proposta ajustada e documentação complementar continua em andamento. Agradeço a atenção dispensada, boa tarde!

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	21/03/2024 às 10:32:56	Senhores fornecedores, a sessão será reaberta no dia 22/03/2024 (sexta-feira), às 13h00 (horário de Brasília), para fins de divulgação do resultado da análise técnica das propostas e demais providências.
Sistema	22/03/2024 às 13:03:15	Boa tarde, Senhores licitantes! Conforme informado, vamos dar continuidade ao certame.
Sistema	22/03/2024 às 13:03:36	Senhores Fornecedores, como providência anterior, havíamos suspenso a sessão para que as propostas e demais documentos enviados pelos licitantes melhores classificados passassem pelo crivo da Diretor de Tecnologia de Informação e Comunicação – DTIC.
Sistema	22/03/2024 às 13:03:53	Por sua vez, recebemos em resposta, o envio de Pareceres técnicos por GRUPO/ITEM, os quais encontram-se devidamente disponíveis no sítio eletrônico desta Instituição, acessível pelo endereço:
Sistema	22/03/2024 às 13:04:19	<a href="https://mpam.mp.br/servicos/licitacoes/licitacoes-em-andamento/47-licitacoes/pregao-eletronico-em-andamento/16714-pregao-eletronico-n-94-002-2024-cpl-mp-pgj">https://mpam.mp.br/servicos/licitacoes/licitacoes-em-andamento/47-licitacoes/pregao-eletronico-em-andamento/16714-pregao-eletronico-n-94-002-2024-cpl-mp-pgj</a>
Sistema	22/03/2024 às 13:04:34	Portanto, considerando todas as informações exigidas e descritas no instrumento convocatório e o Parecer do Setor Técnico, esta Pregoeira decide:
Sistema	22/03/2024 às 13:07:08	a) ACEITAR as propostas da empresa MD COMÉRCIO DE PRODUTOS DE HIGIENE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA, CNPJ 39.594.012/0001-27, para o GRUPO 3, nos termos do PARECER N° 44.2024.SIET.1282858.2023.000300.
Sistema	22/03/2024 às 13:09:27	b) ACEITAR as propostas da empresa PAULO ELETRO LTDA., CNPJ n.º 41.841.443/0001-92, referentes ao GRUPO 4, nos termos do PARECER N° 45.2024.SIET.1282904.2023.000300.
Sistema	22/03/2024 às 13:13:46	c) Aceitar as propostas da empresa RML COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO, CNPJ 44.562.943/0002-64, referentes ao GRUPO 5, nos termos do PARECER N° 46.2024.SIET.1282956.2023.000300.
Sistema	22/03/2024 às 13:16:12	d) ACEITAR as propostas da empresa FRP COMERCIO E SERVIÇOS DE INFORMATICA LTDA., CNPJ n.º 38.504.819/0001-69, referentes ao GRUPO 6, nos termos do PARECER N° 47.2024.SIET.1282991.2023.000300.
Sistema	22/03/2024 às 13:17:59	e) ACEITAR as propositar da empresa MD COMÉRCIO DE PRODUTOS DE HIGIENE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA., CNPJ n.º 39.594.012/0001-27, referentes ao GRUPO 8, nos termos do PARECER N° 48.2024.SIET.1283008.2023.000300.
Sistema	22/03/2024 às 13:19:30	f) ACEITAR a proposta da empresa C & P INFORMÁTICA LTDA., CNPJ n.º 29.006.963/0001-84, para o ITEM 31, nos termos do PARECER N° 49.2024.SIET.1283016.2023.000300.
Sistema	22/03/2024 às 13:21:10	g) RECUSAR a proposta da empresa SUNGRID INDÚSTRIA COMERCIO DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA., CNPJ n.º 46.476.518/0001-05, para o ITEM 43, nos termos do PARECER N° 51.2024.SIET.1283483.2023.000300.
Sistema	22/03/2024 às 13:52:36	Senhores licitantes, tendo em vista a necessidade de aguardar o prazo para envio de proposta para o ITEM 43, compatível com as especificações do Termo de Referência, decido pela suspensão da presente sessão. A reabertura será comunicada com a antecedência necessária para fins de divulgação do resultado do julgamento das propostas e demais providências. Boa tarde.
Sistema	01/04/2024 às 13:44:48	Senhores fornecedores, a sessão será reaberta no dia 03/04/2024 (quarta-feira), às 11h00 (horário de Brasília), para fins de abertura de prazo para envio de documentos de habilitação das empresas classificadas para os GRUPOS 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8 e 9 e para os itens 9, 15, 23 e 31, bem como convocação da próxima empresa classificada para o GRUPO 01 e ITEM 43, para envio de proposta ajustada ao lance e documentos complementares. Fiquem atentos!
Sistema	03/04/2024 às 11:03:32	Bom dia, Senhores licitantes,
Sistema	03/04/2024 às 11:04:53	Conforme informado previamente, procederemos à reabertura da sessão.
Sistema	03/04/2024 às 11:06:50	Conforme solicitado pela empresa LEGACY DISTRIBUIDORA DE INFORMATICA E ELETROELETRONICOS LTDA., procedemos à sua desclassificação.
Sistema	03/04/2024 às 11:15:23	Outrossim, diante da ausência de encaminhamento da documentação solicitada, procedemos à desclassificação da empresa LUCAS POSSIDONIO DE LIMA, CNPJ 52.779.662/0001-05 (ITEM 43).
Sistema	03/04/2024 às 11:17:42	Isto posto, procederemos à convocação do próximo classificado para o GRUPO 1 e para o ITEM 43.
Sistema	03/04/2024 às 11:27:50	No tocante aos fornecedores cujas propostas já foram aceitas para os GRUPOS 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8 e 9 e ITENS 9, 15, 23 e 31, procederei à convocação dos mesmos para apresentação dos

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	03/04/2024 às 11:27:50	DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO, consoante consta no item 11 do Edital, no prazo de 4 (quatro) horas.
Sistema	03/04/2024 às 11:52:05	Senhores licitantes, tendo em vista a necessidade de aguardar o prazo para envio de proposta para o GRUPO 1 e ITEM 43, compatíveis com as especificações do Termo de Referência, bem como de aguardar os DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO para os GRUPOS 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8 e 9 e ITENS 9, 15, 23, 31 e 43, decido pela suspensão da presente sessão.
Sistema	03/04/2024 às 11:54:32	A reabertura será comunicada com a antecedência necessária para fins de divulgação do resultado do julgamento das propostas e documentos habilitatórios.
Sistema	03/04/2024 às 12:02:31	Lembrando que a contagem dos prazos para envio de documentos continua inalterada. Até a próxima sessão. Boa tarde!
Sistema	12/04/2024 às 11:04:41	Bom dia, Senhores Licitantes,
Sistema	12/04/2024 às 11:06:20	Conforme informado anteriormente, procederemos à reabertura da sessão.
Sistema	12/04/2024 às 11:14:28	Após o encaminhamento de proposta atualizada/documentos complementares e a análise do setor técnico, procedo às seguintes decisões: a) RECUSAR a proposta da empresa JC LICITAÇÕES COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ : 46.708.580/0001-77, para o GRUPO 01, nos termos do PARECER Nª 52.2024.DTIC.1294417.2023.000300.
Sistema	12/04/2024 às 11:15:08	Disponível em: <a href="https://mpam.mp.br/servicos/licitacoes/licitacoes-em-andamento/47-licitacoes/pregao-eletronico-em-andamento/16714-pregao-eletronico-n-94-002-2024-cpl-mp-pgj">https://mpam.mp.br/servicos/licitacoes/licitacoes-em-andamento/47-licitacoes/pregao-eletronico-em-andamento/16714-pregao-eletronico-n-94-002-2024-cpl-mp-pgj</a>
Sistema	12/04/2024 às 11:20:09	b) ACEITAR a proposta da empresa SUCESSO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ 44.417.768/0001-30, para o ITEM 43, nos termos do PARECER Nª 53.2024.DTIC.1294420.2023.000300.
Sistema	12/04/2024 às 11:42:19	Isto posto, diante da necessidade de se aguardar o prazo de envio da proposta atualizada e documentos complementares referentes ao GRUPO 01, bem como os documentos habilitatórios pela empresa PROTOTYPE INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRONICOS E PLASTICOS LTDA, CNPJ 35.779.785/0002-08, decido pela suspensão da sessão.
Sistema	12/04/2024 às 11:45:56	A data de reabertura será informada com a antecedência mínima de 24h. Continuem acompanhando! Até lá!
Sistema	18/04/2024 às 11:06:34	Bom dia, Senhores Licitantes. Conforme fora avisado previamente, estou reabrindo a sessão para fins de diligências no tocante à documentação enviada para o GRUPO1.
Sistema	18/04/2024 às 11:07:26	Nos termos do Parecer
Sistema	18/04/2024 às 11:08:32	PARECER Nª 52.2024.SIET.1302138.2023.000300 restou uma dúvida a ser esclarecida pela empresa PROTOTYPE INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRONICOS E PLASTICOS LTDA, CNPJ 35.779.785/0002-08.
Sistema	18/04/2024 às 11:08:59	Disponível em: <a href="https://mpam.mp.br/servicos/licitacoes/licitacoes-em-andamento/47-licitacoes/pregao-eletronico-em-andamento/16714-pregao-eletronico-n-94-002-2024-cpl-mp-pgj">https://mpam.mp.br/servicos/licitacoes/licitacoes-em-andamento/47-licitacoes/pregao-eletronico-em-andamento/16714-pregao-eletronico-n-94-002-2024-cpl-mp-pgj</a>
Sistema	18/04/2024 às 11:10:02	"Ao analisar o catálogo presente no anexo 1301648 verifica-se a apresentação de produto Prosmart® SSD M.2 NVMe PCIe 4.0, para as capacidades de 1Tb e 500Gb. Diante do exposto, faz-se necessário questionar ao pretenso fornecedor se houve erro de digitação quanto aos itens 16 e 18, uma vez que no catálogo apresentado na proposta 1301648 existe o produto compatível com as especificações técnicas constantes no Anexo 1 do EDITAL DO PE 94002/2024."
Sistema	18/04/2024 às 11:10:20	"(...)Caso seja confirmado tal erro, deve ser solicitado proposta retificada."
Sistema	18/04/2024 às 11:11:07	Isto posto, procederei à convocação da empresa PROTOTYPE INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRONICOS E PLASTICOS LTDA, CNPJ 35.779.785/0002-08 para fins de apresentação da proposta corrigida, no prazo de 2h.
Sistema	18/04/2024 às 11:13:00	Caso não seja possível o envio pelo sistema, a empresa, sob sua conta e risco, poderá enviar a proposta, excepcionalmente, para a caixa postal eletrônica <a href="mailto:licitacao@mpam.mp.br">licitacao@mpam.mp.br</a> . Nessa hipótese, deverá confirmar o recebimento pelos telefones constantes do Edital e, desde que dentro do prazo, sem prejuízo de posterior encaminhamento por meio do sistema, garantindo-se, assim, amplo acesso aos arquivos apresentados.
Sistema	18/04/2024 às 11:13:44	Isto posto, diante da necessidade de se aguardar o prazo de envio da proposta corrigida pela empresa PROTOTYPE INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRONICOS E PLASTICOS LTDA, CNPJ 35.779.785/0002-08, decido pela suspensão da sessão.



Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	18/04/2024 às 11:13:59	A data de reabertura será informada com a antecedência mínima de 24h. Continuem acompanhando! Até lá!
Sistema	09/05/2024 às 11:07:44	Bom dia, Senhores licitantes!
Sistema	09/05/2024 às 11:09:15	Conforme informado previamente, procederei à reabertura da sessão.
Sistema	09/05/2024 às 11:11:19	certame. Nessa etapa, verificou-se a autenticidade das certidões negativas de débitos (ou positivas com efeitos de negativa) mediante SICAF, bem como da ausência de distribuição de feitos de falência ou recuperação judicial, junto à Justiça Estadual de domicílio das licitantes melhores classificadas para os grupos e itens do presente certame.
Sistema	09/05/2024 às 11:11:37	Da mesma sorte, procedeu-se com os demais documentos de habilitação das interessadas que permitiam a convalidação eletrônica.
Sistema	09/05/2024 às 11:19:41	Na ocasião, permitam-me registrar que dispensei a apresentação dos documentos originais e/ou cópias autenticadas, sobretudo, tendo em vista a possibilidade de convalidação do Contrato Social e Balanço no sítio da JUCEA; dos Atestados via Sistemas respectivos; das Inscrições Estaduais/Municipais e CND Municipais/Estaduais; bem como dos demais documentos anexados ao Sistema; somado às informações inseridas no próprio Sistema SICAF.
Sistema	09/05/2024 às 11:20:01	Passo seguinte, verificou-se as condições da licitante quanto à ausência de sanções pela Administração Pública, no SICAF do Comprasnet, bem como na Relação de Empresas com Sanção Administrativa em Vigor, do TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS - TCE, na Relação de Licitantes Inidôneos do TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO - TCU.
Sistema	09/05/2024 às 11:20:24	Igualmente, na Lista de Empresas Suspensas/Impedidas da COMISSÃO GERAL DE LICITAÇÃO DO ESTADO DO AMAZONAS - CGL, no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS), da CONTROLADORIA GERAL DA UNIÃO - CGU, no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa (CNCIA) do CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA - CNJ.
Sistema	09/05/2024 às 11:21:12	Ademais, diligenciou-se à Relação de pessoas jurídicas impedidas de contratar com a Administração Pública da SEFAZ-AM, NÃO sendo constatados registros que indicassem restrições à contratação.
Sistema	09/05/2024 às 11:21:19	Oportunamente, registre-se que com o objetivo de atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais, presentes nas Leis n.ºs 12.965/14 e 13.460/18; e no Decreto n.º 8.638/2016, o Tribunal de Contas da União passou a disponibilizar ferramenta que permite a consulta consolidada de pessoas jurídicas que reúne, em um só lugar.
Sistema	09/05/2024 às 11:21:29	Logo, em relatório único, tem-se as Licitantes Inidôneos do TCU, CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade do CNJ; Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas e CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas ambos do Portal da Transparência.
Sistema	09/05/2024 às 11:22:27	Após tais verificações e, em consonância com as regras editalícias, esta Pregoeira considerou aptas à habilitação as seguintes empresas:
Sistema	09/05/2024 às 11:27:14	a) RML PRODUTOS IMPORTADOS LTDA, CNPJ 44.562.943/0002-64, para o GRUPO 5; b) MAX QUALITY COMERCIO LTDA, CNPJ 42.810.782/0001-74, para o GRUPO 9; c) V R P DE OLIVEIRA COMERCIO E REPRESENTACAO DE EQUIPAMENTO MEDICO-HOSPITALAR LTDA, CNPJ 45.030.413/0001-57, para o ITEM 9; d) JC LICITACOES COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 45.030.413/0001-57, para o ITEM 15;
Sistema	09/05/2024 às 11:27:37	e) C & P INFORMÁTICA LTDA, CNPJ 29.006.963/0001-84, para o ITEM 31; f) SUCESSO COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 44.417.768/0001-30, para o ITEM 43.
Sistema	09/05/2024 às 11:28:35	De igual modo, esta pregoeira DECIDE pela solicitação das seguintes diligências:
Sistema	09/05/2024 às 11:29:15	a) GRUPO 1 - Empresa PROTOTYPE INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRONICOS E PLÁSTICOS LTDA., CNPJ 35.779.785/0002-08: o atestado de capacidade técnica apresentado trata-se de cópia simples, que não pode ser validada por esta Pregoeira, em dissonância com o previsto nos itens 11.4 e 11.4.1 do Edital.
Sistema	09/05/2024 às 11:29:27	DILIGÊNCIA: Apresentar o ATESTADO em sua via original ou cópia autenticada, no prazo de 1 (UM) DIA, com apresentação do comprovante de postagem no dia subsequente ao do resultado da habilitação para o e-mail: licitacao@mpam.mp.br;
Sistema	09/05/2024 às 11:29:54	b) GRUPO 2 - Empresa ELOHIM COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA LTDA, CNPJ 33.194.223/0001-96: apresentou APENAS o Balanço patrimonial de 2023 (referente ao ano de 2022). Contudo, nos termos do item 11.24.1 do EDITAL, devem ser apresentadas as

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	09/05/2024 às 11:29:54	demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios financeiros.
Sistema	09/05/2024 às 11:30:05	DILIGÊNCIA: Apresentar o balanço patrimonial referente ao ano de 2021 ou ao ano de 2023, registrado na Junta Comercial ou SPED, no prazo de 4 (quatro) horas, via sistema, nos termos do item 11.11.1. do Edital;
Sistema	09/05/2024 às 11:31:27	c) GRUPO 3 e GRUPO 8 - Empresa MD COMERCIO DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVACAO LTDA, CNPJ 39.594.012/0001-27: apresentou APENAS o Balanço patrimonial de 2023 (referente ao ano de 2022). Contudo, nos termos do item 11.24.1 do EDITAL, devem ser apresentadas as demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios financeiros.
Sistema	09/05/2024 às 11:31:43	Também verificou-se que os atestados de capacidade técnica apresentados tratam-se de cópia simples, que não podem ser validadas por esta Pregoeira, em dissonância com o previsto nos itens 11.4 e 11.4.1 do Edital.
Sistema	09/05/2024 às 11:32:09	DILIGÊNCIA 1: Apresentar o balanço patrimonial de 2022 (referente ao ano de 2021) ou o balanço patrimonial de 2024 (referente ao ano de 2023), registrado na Junta Comercial ou SPED, no prazo de 4 (quatro) horas, via sistema, nos termos do item 11.11.1. do Edital;
Sistema	09/05/2024 às 11:32:15	DILIGÊNCIA 2: Apresentar pelo menos 1 (um) dos ATESTADOS outrora juntados, em sua via original ou cópia autenticada, no prazo de 1 (UM) DIA;
Sistema	09/05/2024 às 11:33:07	d) GRUPO 4 - Empresa PAULO ELETRO LTDA, CNPJ 41.841.443/0001-92: o atestado de capacidade técnica apresentado trata-se de cópia simples, que não pode ser validada por esta Pregoeira, em dissonância com o previsto nos itens 11.4 e 11.4.1 do Edital.
Sistema	09/05/2024 às 11:33:16	DILIGÊNCIA: Apresentar o ATESTADO em sua via original ou cópia autenticada, no prazo de 1 (UM) DIA, com apresentação do comprovante de postagem no dia subsequente ao do resultado da habilitação para o e-mail: licitacao@mpam.mp.br;
Sistema	09/05/2024 às 11:33:33	e) GRUPO 6 - Empresa FRP COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA LTDA, CNPJ 38.504.819/0001-69: o Balanço patrimonial de 2023 (referente ao ano de 2022) juntado como anexo e também juntado no SICAF não apresenta termo de abertura ou de encerramento e nem registro na Junta Comercial ou sistema SPED, em dissonância com o previsto nos itens 11.24.1 e 11.24.1.1.
Sistema	09/05/2024 às 11:33:44	Também verificou-se que a empresa não enviou Atestado de Capacidade Técnica, em dissonância com o previsto no item 11.25.2 do Edital.
Sistema	09/05/2024 às 11:33:52	DILIGÊNCIA 1: Apresentar o balanço patrimonial de 2023 (referente ao ano de 2022), registrado na Junta Comercial ou SPED, no prazo de 4 (quatro) horas, via sistema, nos termos do item 11.11.1. do Edital;
Sistema	09/05/2024 às 11:34:39	DILIGÊNCIA 2: Apresentar pelo menos 1 (um) Atestado de Capacidade Técnica com assinatura digital ou convalidável em sítio eletrônico de autoridade certificadora oficial, no prazo de 4 (quatro) horas, via sistema, nos termos do item 11.11.1. do Edital;
Sistema	09/05/2024 às 11:34:47	OU Apresentar pelo menos 1 (um) ATESTADO em sua via original ou cópia autenticada, no prazo de 1 (UM) DIA, com apresentação do comprovante de postagem no dia subsequente ao do resultado da habilitação para o e-mail: licitacao@mpam.mp.br;
Sistema	09/05/2024 às 11:35:02	f) GRUPO 7 - Empresa ARS COMERCIO E SERVICOS DE TECNOLOGIA LTDA, CNPJ 43.794.816/0001-47: a empresa não apresentou os 2 (dois) últimos balanços patrimoniais, conforme solicitado no item 11.24.1 do Edital. Também verificou-se que o atestado de capacidade técnica apresentado trata-se de cópia simples, que não pode ser validada por esta Pregoeira, em dissonância com o previsto nos itens 11.4 e 11.4.1 do Edital.
Sistema	09/05/2024 às 11:35:09	DILIGÊNCIA 1: Apresentar o balanço patrimonial de 2022 (referente ao ano de 2021) e o balanço patrimonial de 2023 (referente ao ano de 2022), registrado na Junta Comercial ou SPED, no prazo de 4 (quatro) horas, via sistema, nos termos do item 11.11.1. do Edital;
Sistema	09/05/2024 às 11:35:18	DILIGÊNCIA 2: Apresentar o ATESTADO em sua via original ou cópia autenticada, no prazo de 1 (UM) DIA, com apresentação do comprovante de postagem no dia subsequente ao do resultado da habilitação para o e-mail: licitacao@mpam.mp.br;
Sistema	09/05/2024 às 11:35:37	g) ITEM 23 - S. H. S. ATAIDE E CIA LTDA, CNPJ 09.233.047/0001-70: a empresa apresentou APENAS o Balanço patrimonial de 2023 (referente ao ano de 2022). Contudo, nos termos do item 11.24.1 do Edital, devem ser apresentadas as demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios financeiros.
Sistema	09/05/2024 às 11:35:43	Também verificou-se que os atestados de capacidade técnica apresentados tratam-se de cópia

22/05/2024 14:39

7 de 17

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	09/05/2024 às 11:35:43	simples, que não podem ser validadas por esta Pregoeira, em dissonância com o previsto nos itens 11.4 e 11.4.1 do Edital.
Sistema	09/05/2024 às 11:35:59	DILIGÊNCIA 1: Apresentar o balanço patrimonial de 2022 (referente ao ano de 2021) ou o balanço patrimonial de 2024 (referente ao ano de 2023), registrado na Junta Comercial ou SPED, no prazo de 4 (quatro) horas, via sistema, nos termos do item 11.11.1. do Edital; DILIGÊNCIA 2: Apresentar pelo menos 1 (um) dos ATESTADOS outrora juntados, em sua via original ou cópia autenticada, no prazo de 1 (UM) DIA;
Sistema	09/05/2024 às 12:04:52	Caso não seja possível o envio pelo sistema, a empresa, sob sua conta e risco, poderá enviar a proposta, excepcionalmente, para a caixa postal eletrônica institucional licitacao@mpam.mp.br. Nessa hipótese, deverá confirmar o recebimento pelos telefones constantes do Edital e, desde que dentro do prazo, sem prejuízo de posterior encaminhamento por meio do sistema, garantindo-se, assim, amplo acesso aos arquivos apresentados.
Sistema	09/05/2024 às 12:14:19	Senhores licitantes, diante da necessidade de se aguardar a juntada dos documentos solicitados, DECIDO pela suspensão da sessão. Agradeço a atenção dispensada, boa tarde!
Sistema	09/05/2024 às 12:15:38	A data de reabertura da sessão será informada com a antecedência mínima de 24h.
Sistema	09/05/2024 às 15:07:41	Senhores licitantes, o endereço para envio dos documentos solicitados é: COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS. Avenida Coronel Teixeira, Nº. 7.995, Nova Esperança, Manaus - AM, CEP: 69037-473. Telefone (92) 3655-0743; e-mail: licitacao@mpam.mp.br.
Sistema	16/05/2024 às 11:00:14	Bom dia, Senhores Licitantes. Conforme informado previamente, procederei à reabertura da sessão.
Sistema	16/05/2024 às 11:03:32	Atendendo a pedido via chat, DECIDO pela desclassificação da empresa ARS COMERCIO E SERVICOS DE TECNOLOGIA LTDA, CNPJ 43.794.816/0001-47, para o GRUPO 7.
Sistema	16/05/2024 às 12:42:51	Senhores licitantes, tendo em vista a necessidade de se aguardar o prazo para juntada dos documentos solicitados no sistema referentes aos GRUPOS 1 e 7, bem como posterior análise da proposta pelo setor técnico, DECIDO pela suspensão da presente sessão.
Sistema	16/05/2024 às 12:43:33	A data de reabertura da sessão será informada com a antecedência mínima de 24 horas. Até lá!
Sistema	20/05/2024 às 13:03:47	Senhores licitantes, boa tarde!
Sistema	20/05/2024 às 13:13:15	Conforme informado previamente, procederei à reabertura da sessão.
Sistema	20/05/2024 às 13:45:17	Senhores licitantes, diante da necessidade de análise da proposta e demais documentos referentes ao GRUPO 1 pela Diretoria de Tecnologia de Informação e Comunicação - DTIC deste MP/AM, DECIDO pela suspensão da presente sessão.
Sistema	20/05/2024 às 13:47:50	A data de reabertura da sessão será informada com a antecedência mínima de 24 horas. Continuem acompanhando. Até lá!
Sistema	22/05/2024 às 13:00:54	Boa tarde, Senhores Licitantes!
Sistema	22/05/2024 às 13:01:13	Conforme informado previamente, procederei à reabertura da sessão.
Sistema	22/05/2024 às 13:05:16	Diante da aceitação da proposta do último grupo pendente (GRUPO 1) e, após, diligências, procederei às considerações quanto à fase de habilitação.
Sistema	22/05/2024 às 13:06:52	Nessa etapa, verificou-se a autenticidade das certidões negativas de débitos (ou positivas com efeitos de negativa) mediante SICAF, bem como da ausência de distribuição de feitos de falência ou recuperação judicial, junto à Justiça Estadual de domicílio das licitantes melhores classificadas para cada GRUPO/ITEM. Da mesma sorte procedeu-se com os demais documentos de habilitação das interessadas que permitiam a convalidação eletrônica.
Sistema	22/05/2024 às 13:07:08	Na ocasião, permitam-me registrar que dispensei a apresentação dos documentos originais e/ou cópias autenticadas, sobretudo, tendo em vista a possibilidade de convalidação do Contrato Social e Balanço no sítio da JUCEA; dos Atestados via Sistemas respectivos; das Inscrições Estaduais/Municipais e CND Municipais/Estaduais; bem como dos demais documentos anexados ao Sistema; somado às informações inseridas no próprio Sistema SICAF.
Sistema	22/05/2024 às 13:07:35	Passo seguinte, verificou-se as condições das licitantes quanto à ausência de sanções pela Administração Pública, no SICAF do Comprasnet, bem como na Relação de Empresas com Sanção Administrativa em Vigor, do TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS - TCE, na Relação de Licitantes Inidôneos do TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO - TCU.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	22/05/2024 às 13:07:52	Igualmente, na Lista de Empresas Suspensas/Impedidas da COMISSÃO GERAL DE LICITAÇÃO DO ESTADO DO AMAZONAS - CGL, no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS), da CONTROLADORIA GERAL DA UNIÃO - CGU, no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa (CNCIA) do CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA - CNJ.
Sistema	22/05/2024 às 13:08:10	Ademais, diligenciou-se à Relação de pessoas jurídicas impedidas de contratar com a Administração Pública da SEFAZ-AM, NÃO sendo constatados registros que indicassem restrições à contratação.
Sistema	22/05/2024 às 13:08:26	Oportunamente, registre-se que com o objetivo de atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais, presentes nas Leis n.ºs 12.965/14 e 13.460/18; e no Decreto nº 8.638/2016, o Tribunal de Contas da União passou a disponibilizar ferramenta que permite a consulta consolidada de pessoas jurídicas que reúne, em um só lugar.
Sistema	22/05/2024 às 13:08:37	Logo, em relatório único, tem-se as Licitantes Inidôneas do TCU, CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade do CNJ; Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas e CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas ambos do Portal da Transparência.
Sistema	22/05/2024 às 13:08:55	Após tais verificações e, em consonância com as regras editalícias, esta Pregoeira decide HABILITAR as seguintes empresas:
Sistema	22/05/2024 às 13:22:23	Após tais verificações e, em consonância com as regras editalícias, esta Pregoeira decide HABILITAR as seguintes empresas: a) DCY SOLUCOES MAGAZINE LTDA, CNPJ 40.977.107/0001-09, para o GRUPO 1; b) ELOHIM COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA LTDA, CNPJ 33.194.223/0001-96, para o GRUPO 2; c) MD COMERCIO DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVACAO LTDA, CNPJ 39.594.012/0001-27, para os GRUPOS 3 e GRUPO 8;
Sistema	22/05/2024 às 13:22:55	d) PAULO ELETRO LTDA, CNPJ 41.841.443/0001-92, para o GRUPO 4; e) RML PRODUTOS IMPORTADOS LTDA, CNPJ 44.562.943/0002-64, para o GRUPO 5; f) FRP COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA LTDA, CNPJ 38.504.819/0001-69, para o GRUPO 6; g) MAX QUALITY COMERCIO LTDA, CNPJ 42.810.782/0001-74, para os GRUPOS 7 e 9;
Sistema	22/05/2024 às 13:23:22	h) V R P DE OLIVEIRA COMERCIO E REPRESENTACAO DE EQUIPAMENTO MEDICO-HOSPITALAR LTDA, CNPJ 45.030.413/0001-57, para o ITEM 9; i) JC LICITACOES COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 45.030.413/0001-57, para o ITEM 15; j) S. H. S. ATAIDE E CIA LTDA, CNPJ 09.233.047/0001-70, para o ITEM 23; k) C & P INFORMÁTICA LTDA, CNPJ 29.006.963/0001-84, para o ITEM 31; l) SUCESSO COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 44.417.768/0001-30, para o ITEM 43.
Sistema	22/05/2024 às 13:58:06	Na hipótese de alguma empresa manifestar interesse recursal, será realizado o exame de admissibilidade da intenção. Caso esta Pregoeira aceite a intenção, será aberto o prazo de 3 (três) dias úteis para apresentação das razões recursais no sistema, seguido de igual prazo para as contrarrazões, nos termos do item 12 do Edital.
Sistema	22/05/2024 às 13:58:42	Se esta pregoeira julgar procedente o recurso, será realizado o retorno do pregão para a fase de julgamento, retificando-se os atos inquinados de irregularidades/ilegalidades, repetindo-se as fases subsequentes. Outrossim, solicito prudência e bom senso nos Senhores, caso queiram fazer uso desta prerrogativa dos recursos, a fim de evitarmos recursos meramente protelatórios.

## Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
01/03/2024 às 10:00:02	Abertura da sessão pública
04/03/2024 às 14:14:54	Início da etapa de julgamento de propostas

**Item 9 - Bateria recarregável**

Bateria Recarregável Tipo: Selada Vrla(Reguladas Por Válvulas) , Duração Carga: 20 H, Uso: Nobreak , Sistema Eletroquímico: Chumbo-Ácido , Tensão Nominal: 12 V, Capacidade Nominal: 7 A

Valor estimado: R\$ 99,8300 Critério de julgamento: Menor Preço

Quantidade: 400 Unidade de fornecimento: Unidade

Intervalo mínimo entre lances: R\$ 0,5000

Tratamento Diferenciado Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)

Situação: Aguardando adjudicação

Aceito e Habilitado por CPF \*\*\*.204.\*\*\*-\*5 - FADIA VANESSA RODRIGUES BARBOSA GOMES para V R P DE OLIVEIRA COMERCIO E REPRESENTACAO DE EQUIPAMENTO MEDICO-HOSPITALAR LTDA, CNPJ 45.030.413/0001-57, melhor lance: R\$ 59,5000

**Propostas do Item 9**

(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
45.030.413/0001-57 - V R P DE OLIVEIRA COMERCIO E REPRESENTACAO DE EQUIPAMENTO MEDICO-HOSPITALAR LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 59,5000	Fornecedor habilitado
Marca/Fabricante: LOGITECH Modelo/versão: K120 PRETO Valor proposta: R\$ 99,8200 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 400		
36.386.104/0001-23 - E. G. DE HOLANDA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 100,0000	-
Marca/Fabricante: knup Modelo/versão: knup Valor proposta: R\$ 100,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 400		
09.233.047/0001-70 - S. H. S. ATAIDE E CIA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 98,7200	-
Marca/Fabricante: POWER Modelo/versão: Bateria NOBREAK Valor proposta: R\$ 98,7200 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 400		
45.758.889/0001-09 - R M DE CASTRO LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 96,2300	-
Marca/Fabricante: WEG Modelo/versão: WEG 903012 Valor proposta: R\$ 96,2300 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 400		
11.420.095/0001-19 - STAR NETWORKS COMERCIO ELETRO ELETRONICOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 99,0000	-
Marca/Fabricante: UNIPOWER Modelo/versão: BATERIA SELADA 12V 7AH PARA NOBREAK Valor proposta: R\$ 99,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 400		
52.504.817/0001-09 - LEGACY DISTRIBUIDORA DE INFORMATICA E ELETROELETRONICOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 99,8300	-
Marca/Fabricante: ELGIN 12V 7AH Modelo/versão: ELGIN 12V 7AH		

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
52.504.817/0001-09 - LEGACY DISTRIBUIDORA DE INFORMATICA E ELETROELETRONICOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 99,8300	-
Marca/Fabricante:		
Valor proposta: R\$ 99,8300	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 400
52.994.933/0001-45 - EMPREENDIMENTOS WG LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 197,3600	-
Marca/Fabricante: PIONEIRO TECH		
Modelo/versão: T12-7F2 SEG		
Valor proposta: R\$ 197,3600	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 400
05.339.851/0001-87 - ECODRONES SOLUTIONS COMERCIO E SERVICOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 199,0000	-
Marca/Fabricante: multi		
Modelo/versão: 12v7ah		
Valor proposta: R\$ 199,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 400
09.912.727/0001-10 - G.STRITH ENERGIA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 88,6000	-
Marca/Fabricante: Actpower / HDS Sistemas de Energia		
Modelo/versão: AP127.0		
Valor proposta: R\$ 99,8300	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 400
05.903.157/0001-40 - BELPARA COMERCIAL LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 99,8300	-
Marca/Fabricante: Elgin		
Modelo/versão: VRLA 12V 7Ah F187		
Valor proposta: R\$ 99,8300	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 400
37.902.352/0001-42 - ARMY BATERIAS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 88,5000	-
Marca/Fabricante: GETPOWER/POWERSAFE COMERCIO IMP. EXP. LTDA		
Modelo/versão: GP12-7		
Valor proposta: R\$ 170,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 400
43.313.812/0001-08 - POWER TECH SOLUCOES INDUSTRIAIS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 99,0000	-
Marca/Fabricante: SECPOWER / SECPOWER		
Modelo/versão: 12V-07AH		
Valor proposta: R\$ 99,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 400
07.187.128/0001-55 - VMAX BATERIAS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 74,9000	-
Marca/Fabricante: SEC POWER / SEC POWER		
Modelo/versão: SP12-7		
Valor proposta: R\$ 99,8000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 400
42.810.782/0001-74 - MAX QUALITY COMERCIO LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 1.000,0000	-
Marca/Fabricante: MOURA		
Modelo/versão: MOURA		

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
42.810.782/0001-74 - MAX QUALITY COMERCIO LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 1.000,0000	-
Marca/Fabricante: Valor proposta: R\$ 1.000,0000      Valor negociado: Não informado      Quantidade ofertada: 400		
11.610.111/0001-36 - CARAPINHEIRO MANUTENCAO E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E ACESSORIOS MEDICO HOSPITALA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 62,5000	-
Marca/Fabricante: secpower Modelo/versão: sp 12-7 Valor proposta: R\$ 99,8300      Valor negociado: Não informado      Quantidade ofertada: 400		
27.414.128/0001-58 - M&M IMPORTACAO E ECOMMERCE DE INFORMATICA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 64,7500	-
Marca/Fabricante: SecPower/SecPower Modelo/versão: SP12-7 Valor proposta: R\$ 99,0000      Valor negociado: Não informado      Quantidade ofertada: 400		
41.558.204/0001-20 - ELABORATO COMERCIO DE MOVEIS PLANEJADOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 74,4000	-
Marca/Fabricante: INTELBRAS Modelo/versão: 12 V Valor proposta: R\$ 99,8300      Valor negociado: Não informado      Quantidade ofertada: 400		
40.119.916/0001-80 - MEDZI SOLUCOES LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 99,8200	-
Marca/Fabricante: Propria Modelo/versão: Propria Valor proposta: R\$ 99,8200      Valor negociado: Não informado      Quantidade ofertada: 400		
43.794.816/0001-47 - ARS COMERCIO E SERVICOS DE TECNOLOGIA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 99,8300	-
Marca/Fabricante: IMPORTADO Modelo/versão: IMPORTADO Valor proposta: R\$ 99,8300      Valor negociado: Não informado      Quantidade ofertada: 400		
48.973.058/0001-48 - FF SEG SEGURANCA ELETRONICA E MONITORAMENTO LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 95,0000	-
Marca/Fabricante: Elgin Modelo/versão: 82293 Valor proposta: R\$ 95,0000      Valor negociado: Não informado      Quantidade ofertada: 400		
29.216.954/0001-18 - SOLUCOES NORTE ENGENHARIA, CONSTRUCOES E COMERCIO LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 200,0000	-
Marca/Fabricante: SIMILAR Modelo/versão: SIMILAR Valor proposta: R\$ 200,0000      Valor negociado: Não informado      Quantidade ofertada: 400		

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
50.922.493/0001-95 - COMETA DISTRIBUIDORA DE BATERIAS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 63,5000	-
Marca/Fabricante: BRUTUS/ COMERCIAL INCERTI LTDA Modelo/versão: BT 12V 7AH Valor proposta: R\$ 99,8000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 400		
45.434.285/0001-07 - BEM FIX MATERIAIS ELETRICOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 300,0000	-
Marca/Fabricante: PIONEIRO/SIMILAR Modelo/versão: PIONEIRO/SIMILAR Valor proposta: R\$ 300,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 400		
35.571.803/0001-80 - XP COMPANY IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 61,0000	-
Marca/Fabricante: Coletek/Coleção Modelo/versão: BS-12V7A-L Valor proposta: R\$ 99,8300 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 400		
12.137.769/0001-35 - E. F. DE OLIVEIRA COMERCIO & SERVICOS Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 99,0000	-
Marca/Fabricante: ECOPOWER Modelo/versão: ECOPOWER Valor proposta: R\$ 99,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 400		

### Lances do Item 9

Data/hora	Participante	Lance
04/03/2024 13:22:17	37.902.352/0001-42	R\$ 94,0000
04/03/2024 13:22:25	09.912.727/0001-10	R\$ 94,5000
04/03/2024 13:24:37	35.571.803/0001-80	R\$ 93,5000
04/03/2024 13:26:00	11.610.111/0001-36	R\$ 95,0000
04/03/2024 13:26:58	41.558.204/0001-20	R\$ 99,0000
04/03/2024 13:28:45	11.610.111/0001-36	R\$ 94,0000
04/03/2024 13:28:48	50.922.493/0001-95	R\$ 93,0000
04/03/2024 13:28:55	07.187.128/0001-55	R\$ 94,0000
04/03/2024 13:29:35	35.571.803/0001-80	R\$ 92,5000
04/03/2024 13:29:57	07.187.128/0001-55	R\$ 93,0000
04/03/2024 13:30:06	50.922.493/0001-95	R\$ 92,0000
04/03/2024 13:30:16	27.414.128/0001-58	R\$ 91,0000
04/03/2024 13:30:21	09.912.727/0001-10	R\$ 90,0000
04/03/2024 13:30:27	07.187.128/0001-55	R\$ 90,4000



Data/hora	Participante	Lance
04/03/2024 13:30:29	35.571.803/0001-80	R\$ 89,5000
04/03/2024 13:30:41	50.922.493/0001-95	R\$ 89,0000
04/03/2024 13:30:45	27.414.128/0001-58	R\$ 88,5000
04/03/2024 13:30:51	09.912.727/0001-10	R\$ 88,6000
04/03/2024 13:30:51	35.571.803/0001-80	R\$ 88,0000
04/03/2024 13:30:51	11.610.111/0001-36	R\$ 90,0000
04/03/2024 13:30:58	27.414.128/0001-58	R\$ 87,5000
04/03/2024 13:31:08	50.922.493/0001-95	R\$ 87,0000
04/03/2024 13:31:22	35.571.803/0001-80	R\$ 86,5000
04/03/2024 13:31:26	27.414.128/0001-58	R\$ 86,0000
04/03/2024 13:31:34	07.187.128/0001-55	R\$ 85,0000
04/03/2024 13:31:38	27.414.128/0001-58	R\$ 80,0000
04/03/2024 13:31:52	50.922.493/0001-95	R\$ 79,0000
04/03/2024 13:31:56	35.571.803/0001-80	R\$ 78,5000
04/03/2024 13:32:02	11.610.111/0001-36	R\$ 80,0000
04/03/2024 13:32:06	07.187.128/0001-55	R\$ 78,0000
04/03/2024 13:32:20	50.922.493/0001-95	R\$ 77,0000
04/03/2024 13:32:24	11.610.111/0001-36	R\$ 76,0000
04/03/2024 13:32:32	07.187.128/0001-55	R\$ 75,5000
04/03/2024 13:32:38	11.610.111/0001-36	R\$ 75,0000
04/03/2024 13:32:53	50.922.493/0001-95	R\$ 74,0000
04/03/2024 13:33:05	11.610.111/0001-36	R\$ 73,5000
04/03/2024 13:33:09	27.414.128/0001-58	R\$ 71,0000
04/03/2024 13:33:10	50.922.493/0001-95	R\$ 73,0000
04/03/2024 13:33:13	07.187.128/0001-55	R\$ 74,9000
04/03/2024 13:33:21	11.610.111/0001-36	R\$ 70,5000
04/03/2024 13:33:35	35.571.803/0001-80	R\$ 70,0000
04/03/2024 13:33:41	50.922.493/0001-95	R\$ 69,0000
04/03/2024 13:33:42	11.610.111/0001-36	R\$ 69,5000
04/03/2024 13:33:50	27.414.128/0001-58	R\$ 67,9500
04/03/2024 13:33:59	11.610.111/0001-36	R\$ 67,0000
04/03/2024 13:34:11	50.922.493/0001-95	R\$ 66,5000
04/03/2024 13:34:15	35.571.803/0001-80	R\$ 65,0000
04/03/2024 13:34:33	50.922.493/0001-95	R\$ 64,5000
04/03/2024 13:34:55	11.610.111/0001-36	R\$ 64,0000

Data/hora	Participante	Lance
04/03/2024 13:35:07	50.922.493/0001-95	R\$ 63,5000
04/03/2024 13:35:12	41.558.204/0001-20	R\$ 74,4000
04/03/2024 13:36:02	27.414.128/0001-58	R\$ 64,7500
04/03/2024 13:36:03	35.571.803/0001-80	R\$ 63,0000
04/03/2024 13:36:15	37.902.352/0001-42	R\$ 88,5000
04/03/2024 13:38:09	11.610.111/0001-36	R\$ 62,5000
04/03/2024 13:38:15	35.571.803/0001-80	R\$ 62,0000
04/03/2024 13:39:05	45.030.413/0001-57	R\$ 74,2000
04/03/2024 13:40:18	45.030.413/0001-57	R\$ 61,5000
04/03/2024 13:40:23	35.571.803/0001-80	R\$ 61,0000
04/03/2024 13:40:54	45.030.413/0001-57	R\$ 59,5000

### Mensagens do chat do Item 9

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	04/03/2024 13:16:59	A abertura do item 9 para lances está agendada para daqui a 5 minutos. Mantenham-se conectados.
Sistema	04/03/2024 13:21:59	O item 9 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	04/03/2024 13:42:55	O item 9 está encerrado.
Sistema para o participante 45.030.413/0001-57	04/03/2024 14:30:57	Sr. Fornecedor V R P DE OLIVEIRA COMERCIO E REPRESENTACAO DE EQUIPAMENTO MEDICO-HOSPITALAR LTDA, CNPJ 45.030.413/0001-57, você foi convocado para enviar anexos para o item 9. Prazo para encerrar o envio: 18:31:00 do dia 04/03/2024. Justificativa: Solicito o envio de proposta de preços adequada ao seu último lance, acompanhada das Declarações Complementares e Documentação Técnica..
pelo participante 45.030.413/0001-57	04/03/2024 15:34:19	O item 9 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 15:34:19 de 04/03/2024. 3 anexos foram enviados pelo fornecedor V R P DE OLIVEIRA COMERCIO E REPRESENTACAO DE EQUIPAMENTO MEDICO-HOSPITALAR LTDA, CNPJ 45.030.413/0001-57.
pelo participante 45.030.413/0001-57	08/03/2024 19:25:04	Sr(a) Pregoeiro (a), sempre há necessidade de informar o dia e horário retorno. Favor nos informar com, pelo menos, 24 horas de antecedência. Assim funcionam as licitações. Agradecemos.
Sistema	13/03/2024 14:11:24	O item 9 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 30 minutos a partir de agora - até 13/03/2024 14:41:24.
pelo participante 45.030.413/0001-57	22/03/2024 14:40:27	Sra. pregoeira. No item 43 fomos desclassificados por "não estar claro que permite regulagem de altura", sendo que nossa ficha técnica informa que é ajustável a altura e a inclinação. Ou seja, nosso produto atende 100% o descritivo solicitado. Verificar tal situação. Grato
pelo participante 45.030.413/0001-57	22/03/2024 16:45:22	De 45.030.413/0001-57 - Sra. pregoeira. No item 43 fomos desclassificados por "não estar claro que permite regulagem de altura", sendo que nossa ficha técnica informa que é ajustável a altura e a inclinação. Ou seja, nosso produto atende 100% o descritivo solicitado. Verificar tal situação. Grato
pelo participante 45.030.413/0001-57	22/03/2024 16:47:15	De 45.030.413/0001-57 - Sra. pregoeira. No ITEM 43 - DESCANSO ERGONÔMICO, fomos desclassificados por "não estar claro que permite regulagem de altura", sendo que nossa ficha técnica informa que é AJUSTÁVEL A ALTURA E INCLINAÇÃO, portanto dentro da especificação. Ou seja, nosso produto atende em 100% o descritivo solicitado. Verificar tal situação. Grato
pelo participante 45.030.413/0001-57	22/03/2024 19:21:40	Digo, senhora Pregoeira.
pelo participante 45.030.413/0001-57	03/04/2024 11:26:36	Sra. pregoeira, bom dia!. No ITEM 43 - DESCANSO ERGONÔMICO, fomos desclassificados por "não estar claro que permite regulagem de altura", entretanto nossa ficha técnica informa que é

22/05/2024 14:39

15 de 17

Responsável	Data/Hora	Mensagem
pele participante 45.030.413/0001-57	03/04/2024 11:26:36	AJUSTÁVEL A ALTURA E INCLINAÇÃO, portanto dentro da especificação. Ou seja, nosso produto atende em 100% o descritivo solicitado. Favor verificar tal situação. Grato
Sistema para o participante 45.030.413/0001-57	03/04/2024 11:41:56	Sr. Fornecedor V R P DE OLIVEIRA COMERCIO E REPRESENTACAO DE EQUIPAMENTO MEDICO-HOSPITALAR LTDA, CNPJ 45.030.413/0001-57, você foi convocado para enviar anexos para o item 9. Prazo para encerrar o envio: 15:42:00 do dia 03/04/2024. Justificativa: Solicito encaminhamento de DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO, nos termos do item 11 do Edital..
pele participante 45.030.413/0001-57	03/04/2024 11:45:06	Sra Pregoeira, este item 9 já foi enviada toda a documentação dia 04/03/24. Tem que reenviar?
Sistema para o participante 45.030.413/0001-57	03/04/2024 11:48:47	Senhor licitante, se toda a documentação necessária para a habilitação já foi enviada juntamente com as propostas, não é necessário reenviá-la. Essa é a oportunidade para a complementação documental, se for o caso.
pele participante 45.030.413/0001-57	03/04/2024 11:51:53	ok. E quanto ao item 43, sr pregoeira?
Sistema para o participante 45.030.413/0001-57	03/04/2024 11:56:22	Senhor licitante, o produto apresentado pela empresa V R P DE OLIVEIRA COMERCIO E REPRESENTACAO DE EQUIPAMENTO MEDICO-HOSPITALAR LTDA, CNPJ 45.030.413/0001-57 para o ITEM 43, não estava de acordo com as especificações do Termo de referência, principalmente no tocante ao material do DESCANSO ERGONÔMICO PARA PÉS, que deve ser de AÇO 1020, de 2mm, e não de plástico, razão pela qual essa empresa fora
Sistema para o participante 45.030.413/0001-57	03/04/2024 11:56:50	Eu já havia respondido a sua pergunta anteriormente no chat do item 43.
pele participante 45.030.413/0001-57	03/04/2024 11:57:42	Desculpe, não tinha observado
Sistema para o participante 45.030.413/0001-57	03/04/2024 11:59:25	No tocante à regulagem de altura, o Termo de Referência requer ajuste até 20cm. No entanto, o produto da marca MULTILASER, AC279, oferecido pela empresa em epígrafe só permite ajuste de altura até 12 cm.
Sistema para o participante 45.030.413/0001-57	03/04/2024 15:42:00	O item 9 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 15:42:00 de 03/04/2024. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor V R P DE OLIVEIRA COMERCIO E REPRESENTACAO DE EQUIPAMENTO MEDICO-HOSPITALAR LTDA, CNPJ 45.030.413/0001-57.
pele participante 45.030.413/0001-57	03/04/2024 15:46:37	Este item 9, já havíamos enviado toda a documentação. Grato.
Sistema	22/05/2024 13:47:27	O item 9 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 30 minutos a partir de agora - até 22/05/2024 14:17:27.

## Eventos do Item 9

Data/Hora	Descrição
04/03/2024 13:21:59	Item aberto para lances.
04/03/2024 13:42:55	Item com etapa aberta encerrada.
04/03/2024 13:42:55	Item encerrado para lances.
04/03/2024 14:30:57	Fornecedor V R P DE OLIVEIRA COMERCIO E REPRESENTACAO DE EQUIPAMENTO MEDICO-HOSPITALAR LTDA, CNPJ 45.030.413/0001-57 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 04/03/2024 18:31:00. Motivo: Solicito o envio de proposta de preços adequada ao seu último lance, acompanhada das Declarações Complementares e Documentação Técnica..
04/03/2024 15:34:19	Fornecedor V R P DE OLIVEIRA COMERCIO E REPRESENTACAO DE EQUIPAMENTO MEDICO-HOSPITALAR LTDA, CNPJ 45.030.413/0001-57 finalizou o envio de anexo.
13/03/2024 14:11:24	Fornecedor V R P DE OLIVEIRA COMERCIO E REPRESENTACAO DE EQUIPAMENTO MEDICO-HOSPITALAR LTDA, CNPJ 45.030.413/0001-57 teve a proposta aceita, melhor lance: R\$ 59,5000. Motivo: PARECER Nª 38.2024.SIET.1273213.2023.000300.
03/04/2024 11:41:56	Fornecedor V R P DE OLIVEIRA COMERCIO E REPRESENTACAO DE EQUIPAMENTO MEDICO-HOSPITALAR

22/05/2024 14:39

16 de 17

Data/Hora	Descrição
03/04/2024 11:41:56	LTDA, CNPJ 45.030.413/0001-57 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 03/04/2024 15:42:00. Motivo: Solicito encaminhamento de DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO, nos termos do item 11 do Edital..
22/05/2024 13:47:27	Fornecedor V R P DE OLIVEIRA COMERCIO E REPRESENTACAO DE EQUIPAMENTO MEDICO-HOSPITALAR LTDA, CNPJ 45.030.413/0001-57 foi habilitado.
22/05/2024 14:39:47	Encerramento da sessão 1 de julgamento / habilitação.



PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

## TERMO DE JULGAMENTO

UASG 925849 - PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA - AM

PREGÃO 94002/2024

Fundamentação legal:	Lei 14.133/2021	Característica:	SRP - Registro de Preço
Critério de julgamento:	Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa:	Aberto
Compra emergencial:	Não		
Objeto da compra:	Registro de preços, para eventual aquisição de equipamentos, materiais e ferramentas de informática para atividades de manutenção e suporte, objetivando atender às demandas desta Procuradoria-Geral de Justiça do Estado do Amazonas, pelo período de 12 (doze) meses.		
Entrega de propostas:	De 19/02/2024 às 08:00 até 01/03/2024 às 10:00		
Abertura da sessão pública:	Dia 01/03/2024 às 10:00 (horário de Brasília)		

### Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	01/03/2024 às 10:00:02	A sessão pública está aberta. Até 2 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 10:00 e 16:00. Haverá aviso prévio de abertura dos itens de 5 minutos. Mantenham-se conectados.
Sistema	01/03/2024 às 10:02:45	Bom dia, Senhores licitantes. Estamos iniciando a sessão pública do pregão eletrônico n.º 94.002/2024, promovido pelo Ministério Público do Estado do Amazonas/Procuradoria-Geral de Justiça do Amazonas. Antes de iniciar a fase competitiva, peço a atenção de todos para alguns breves avisos a respeito da presente licitação.
Sistema	01/03/2024 às 10:02:58	Sejam bem-vindos à sessão pública do Pregão Eletrônico n.º 94.002/2024, cujo objeto é a formação de Ata de Registro de Preços para eventual aquisição de equipamentos, materiais e ferramentas de informática para atividades de manutenção e suporte, objetivando atender às demandas desta Procuradoria-Geral de Justiça do Estado do Amazonas, pelo período de 12 (doze) meses.
Sistema	01/03/2024 às 10:03:09	A licitação será pelo menor preço POR GRUPO/LOTE, no total de 9 lotes e 5 itens avulsos.
Sistema	01/03/2024 às 10:03:18	É importante deixar claro que são de responsabilidade do licitante todas as transações efetuadas em seu nome, especialmente o cadastramento de proposta e o oferecimento de lances, ainda que o acesso ao sistema seja realizado por terceiros.
Sistema	01/03/2024 às 10:03:29	Na presente licitação será adotado o modo de disputa ABERTO, previsto no art. 56, inciso I, da Lei n.º 14.133/21.
Sistema	01/03/2024 às 10:03:38	O envio de lances, sejam eles intermediários ou destinados a cobrir a melhor oferta, devem respeitar o intervalo mínimo de R\$ 0,50 (CINQUENTA CENTAVOS), de modo que as ofertas em desacordo com este critério não serão processadas pelo sistema.
Sistema	01/03/2024 às 10:03:47	Após a etapa de lances, o pregoeiro poderá realizar diligência destinada a esclarecer ou complementar informações sobre a proposta ajustada ao lance vencedor e/ou documentos de habilitação, conforme item 25.3 do Edital.
Sistema	01/03/2024 às 10:03:52	A exclusão de lance pelo pregoeiro durante a fase competitiva é medida excepcional e somente será promovida quando houver fortes indícios de inexecuibilidade do preço.
Sistema	01/03/2024 às 10:03:58	As eventuais suspensões da sessão pública serão comunicadas pelo pregoeiro no sistema (chat), com indicação da data e horário para a sua retomada, assegurando a todos condições de acompanhar os atos praticados durante a licitação.
Sistema	01/03/2024 às 10:04:05	Solicito que observem com atenção a logística de envio dos produtos e/ou execução dos serviços

22/05/2024 14:33

1 de 15

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	01/03/2024 às 10:04:05	para o Estado do Amazonas!
Sistema	01/03/2024 às 10:04:16	Quanto aos lances, relembro que os mesmos podem ser inferiores ao próprio lance, no intuito de permanecer em melhor posição na ordem de classificação.
Sistema	01/03/2024 às 16:17:44	Senhores licitantes, informo que a sessão estava configurada para ser realizada até às 16h.
Sistema	01/03/2024 às 16:19:21	Por esta razão, após o fim da fase de lances do Grupo 3, a sessão foi encerrada automaticamente.
Sistema	01/03/2024 às 16:27:07	Senhores licitantes, conforme AVISO do sistema, a abertura de itens está interrompida até o próximo dia útil. Isto posto, informo que a REABERTURA DA SESSÃO será às 10h (horário de Brasília) do dia 04/03/2024 (segunda-feira). Até lá!
Sistema	04/03/2024 às 10:01:41	Bom dia, Senhores licitantes. Em breve procederemos à reabertura da sessão pública do Pregão Eletrônico n.º 94.002/2024, promovido pelo Ministério Público do Estado do Amazonas/Procuradoria-Geral de Justiça do Amazonas.
Sistema	04/03/2024 às 10:02:54	A reabertura se dará na fase de lances para os itens do GRUPO 4.
Sistema	04/03/2024 às 14:14:59	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	04/03/2024 às 14:15:26	Prezados, considerando o encerramento da fase de lances, passemos à fase de julgamento das propostas. Irei convocar os melhores classificados por LOTE, para que apresentem proposta ajustada ao último lance.
Sistema	04/03/2024 às 14:15:55	Logo, nos termos do subitem 9.1. do instrumento convocatório, o licitante convocado deverá enviar, no prazo de 04 (quatro) horas, a proposta de preços adequada ao seu último lance, acompanhada das Declarações Complementares e Documentação Técnica (Folders, Catálogo e etc), se for o caso, em arquivo único ou pasta compactada, por meio da opção enviar anexo do sistema, conforme modelo contido no Anexo VI do edital.
Sistema	04/03/2024 às 14:16:12	Caso não seja possível o envio pelo sistema, a empresa, sob sua conta e risco, poderá enviar a proposta, excepcionalmente, para a caixa postal eletrônica <a href="mailto:licitacao@mpam.mp.br">licitacao@mpam.mp.br</a> .
Sistema	04/03/2024 às 14:16:21	Nessa hipótese, deverá confirmar o recebimento pelos telefones constantes do Edital e, desde que dentro do prazo, sem prejuízo de posterior encaminhamento por meio do sistema, garantindo-se, assim, amplo acesso aos arquivos apresentados.
Sistema	04/03/2024 às 14:36:28	Senhores licitantes, diante da necessidade de envio das propostas ajustadas, decido pela suspensão da presente sessão.
Sistema	04/03/2024 às 14:39:27	A reabertura da sessão será informada com o intervalo mínimo de 24 horas de antecedência.
Sistema	04/03/2024 às 14:40:23	Lembrando que o prazo para envio da proposta ajustada continua em andamento. Agradeço a atenção dispensada. Boa tarde!
Sistema	07/03/2024 às 11:04:31	Bom dia, Senhores licitantes, conforme informado previamente, procederemos à reabertura da sessão.
Sistema	07/03/2024 às 11:06:20	No tocante ao Grupo 6, a empresa MAX QUALITY solicitou a sua desclassificação. Isto posto, procederemos à convocação da próxima classificada.
Sistema	07/03/2024 às 11:41:39	Senhores licitantes, diante da necessidade de envio das propostas ajustadas para os GRUPOS 6 e 9, decido pela suspensão da presente sessão. Informo que as propostas de todos os grupos e itens será analisada pelo setor técnico Diretoria de Tecnologia da Informação e Telecomunicação deste MP/AM.
Sistema	07/03/2024 às 11:43:08	A reabertura será comunicada com a antecedência necessária para fins de divulgação do resultado do julgamento das propostas. Lembrando que o prazo para envio das propostas (G6 e G9) continua em andamento. Agradeço a atenção dispensada, bom dia!
Sistema	12/03/2024 às 11:51:59	Senhores fornecedores, a sessão será reaberta no dia 13/03/2024 (quarta-feira), às 13h00 (horário de Brasília), para fins de divulgação do resultado da análise técnica das propostas e demais providências.
Sistema	13/03/2024 às 13:02:31	Boa tarde, Senhores licitantes! Conforme informado, vamos dar continuidade ao certame.
Sistema	13/03/2024 às 13:04:14	Senhores Fornecedores, como providência anterior, havíamos suspenso a sessão para que as propostas e demais documentos enviados pelos licitantes melhores classificados passassem pelo crivo da Diretor de Tecnologia de Informação e Comunicação - DTIC.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	13/03/2024 às 13:05:51	Por sua vez, recebemos em resposta, o envio de Pareceres técnicos por GRUPO/ITEM, os quais encontram-se devidamente disponíveis no sítio eletrônico desta Instituição, acessível pelo endereço:
Sistema	13/03/2024 às 13:06:21	<a href="https://mpam.mp.br/servicos/licitacoes/licitacoes-em-andamento/47-licitacoes/pregao-eletronico-em-andamento/16714-pregao-eletronico-n-94-002-2024-cpl-mp-pgj">https://mpam.mp.br/servicos/licitacoes/licitacoes-em-andamento/47-licitacoes/pregao-eletronico-em-andamento/16714-pregao-eletronico-n-94-002-2024-cpl-mp-pgj</a>
Sistema	13/03/2024 às 13:08:18	Portanto, considerando todas as informações exigidas e descritas no instrumento convocatório e o Parecer do Setor Técnico, esta Pregoeira decide:
Sistema	13/03/2024 às 13:09:43	a) ACEITAR as propostas da empresa LEGACY DISTRIBUIDORA DE INFORMATICA E ELETROELETRONICOS LTDA., cnpj 52.504.817/0001-09, para o GRUPO 1;
Sistema	13/03/2024 às 13:10:44	b) ACEITAR as propostas da empresa ELOHIM COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA EIRELI, CNPJ 33.194.223/0001-96, para o GRUPO 2;
Sistema	13/03/2024 às 13:13:37	c) SOLICITAR o envio de documentação complementar dos ITENS 10 e 22, constantes do GRUPO 3, à empresa MD COMÉRCIO DE PRODUTOS DE HIGIENE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA, CNPJ 39.594.012/0001-27, nos termos do PARECER N <sup>o</sup> 31.2024.SIET.1272336.2023.000300.
Sistema	13/03/2024 às 13:16:46	d) SOLICITAR o envio de documentação complementar dos ITENS 12, 13, 14, 19, 20, 21, 24, 26, 29 e 30, constantes do GRUPO 4, à empresa PAULO ELETRO LTDA., CNPJ n.º 41.841.443/0001-92, nos termos do PARECER N <sup>o</sup> 32.2024.SIET.1272383.2023.000300 e do MEMORANDO N <sup>o</sup> 60.2024.SIET.1274612.2023.000300.
Sistema	13/03/2024 às 13:19:15	e) SOLICITAR o envio de documentação complementar do ITEM 25, constante do GRUPO 5, à empresa RML COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO, CNPJ 44.562.943/0002-64, nos termos do PARECER N <sup>o</sup> 33.2024.SIET.1272466.2023.000300.
Sistema	13/03/2024 às 13:20:59	f) SOLICITAR o envio de documentação complementar do ITEM 33, constante do GRUPO 6, à empresa S. H. S. ATAIDE E CIA LTDA. - EPP, CNPJ 09.233.047/0001-70, nos termos do PARECER N <sup>o</sup> 34.2024.SIET.1272499.2023.000300.
Sistema	13/03/2024 às 13:22:39	g) ACEITAR as propostas da empresa ARS COMÉRCIO E SERVIÇOS DE TECNOLOGIA LTDA., CNPJ 43.794.816/0001-47, para o GRUPO 7, nos termos do PARECER N <sup>o</sup> 35.2024.SIET.1272555.2023.000300.
Sistema	13/03/2024 às 13:24:55	h) SOLICITAR o envio de documentação complementar dos ITENS 37, 41 e 42, constantes do GRUPO 8, à empresa MD COMÉRCIO DE PRODUTOS DE HIGIENE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA., CNPJ n.º 39.594.012/0001-27, nos termos do PARECER N <sup>o</sup> 36.2024.SIET.1272683.2023.000300.
Sistema	13/03/2024 às 13:26:41	i) ACEITAR as propostas da empresa MAX QUALITY COMÉRCIO LTDA., CNPJ 42.810.782/0001-74, para o GRUPO 9, nos termos do PARECER N <sup>o</sup>
Sistema	13/03/2024 às 13:28:22	j) ACEITAR a proposta da empresa VRP DE OLIVEIRA COMERCIO E REPRESENTAÇÃO DE EQUIPAMENTOS MEDICO-HOSPITALAR LTDA., CNPJ 45.030.413/0001-57, para o ITEM 9, nos termos do PARECER N <sup>o</sup> 38.2024.SIET.1273213.2023.000300.
Sistema	13/03/2024 às 13:29:48	k) ACEITAR a proposta da empresa JC LICITAÇÕES COMERCIO E SERVIÇOS LTDA., CNPJ 46.708.580/0001-77, para o ITEM 15, nos termos do PARECER N <sup>o</sup> 39.2024.SIET.1273237.2023.000300.
Sistema	13/03/2024 às 13:31:13	l) ACEITAR a proposta da empresa S. H. S. ATAIDE E CIA LTDA. - EPP, CNPJ 09.233.047/0001-70, para o ITEM 23, nos termos do PARECER N <sup>o</sup> 40.2024.SIET.1273356.2023.000300.
Sistema	13/03/2024 às 13:33:45	m) RECUSAR a proposta da empresa M MARTINS COMERCIAL LTDA - BRAZILCHIP, CNPJ 45.178.037/0001-42, para o ITEM 31, nos termos do PARECER N <sup>o</sup> 41.2024.SIET.1273475.2023.000300 e do MEMORANDO N <sup>o</sup> 60.2024.SIET.1274612.2023.000300.
Sistema	13/03/2024 às 13:35:12	n) RECUSAR a proposta da empresa VRP DE OLIVEIRA COMERCIO E REPRESENTAÇÃO DE EQUIPAMENTOS MEDICO-HOSPITALAR LTDA., CNPJ 45.030.413/0001-57, para o ITEM 43, nos termos do PARECER N <sup>o</sup> 42.2024.SIET.1273500.2023.000300.
Sistema	13/03/2024 às 14:43:58	Senhores licitantes, tendo em vista a necessidade de realização de diligências, decido pela suspensão da presente sessão. A reabertura será comunicada com a antecedência necessária para fins de divulgação do resultado do julgamento das propostas e demais providências.
Sistema	13/03/2024 às 14:44:48	Lembrando que o prazo para envio da proposta ajustada e documentação complementar continua em andamento. Agradeço a atenção dispensada, boa tarde!

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	21/03/2024 às 10:32:56	Senhores fornecedores, a sessão será reaberta no dia 22/03/2024 (sexta-feira), às 13h00 (horário de Brasília), para fins de divulgação do resultado da análise técnica das propostas e demais providências.
Sistema	22/03/2024 às 13:03:15	Boa tarde, Senhores licitantes! Conforme informado, vamos dar continuidade ao certame.
Sistema	22/03/2024 às 13:03:36	Senhores Fornecedores, como providência anterior, havíamos suspenso a sessão para que as propostas e demais documentos enviados pelos licitantes melhores classificados passassem pelo crivo da Diretor de Tecnologia de Informação e Comunicação – DTIC.
Sistema	22/03/2024 às 13:03:53	Por sua vez, recebemos em resposta, o envio de Pareceres técnicos por GRUPO/ITEM, os quais encontram-se devidamente disponíveis no sítio eletrônico desta Instituição, acessível pelo endereço:
Sistema	22/03/2024 às 13:04:19	<a href="https://mpam.mp.br/servicos/licitacoes/licitacoes-em-andamento/47-licitacoes/pregao-eletronico-em-andamento/16714-pregao-eletronico-n-94-002-2024-cpl-mp-pgj">https://mpam.mp.br/servicos/licitacoes/licitacoes-em-andamento/47-licitacoes/pregao-eletronico-em-andamento/16714-pregao-eletronico-n-94-002-2024-cpl-mp-pgj</a>
Sistema	22/03/2024 às 13:04:34	Portanto, considerando todas as informações exigidas e descritas no instrumento convocatório e o Parecer do Setor Técnico, esta Pregoeira decide:
Sistema	22/03/2024 às 13:07:08	a) ACEITAR as propostas da empresa MD COMÉRCIO DE PRODUTOS DE HIGIENE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA, CNPJ 39.594.012/0001-27, para o GRUPO 3, nos termos do PARECER N <sup>o</sup> 44.2024.SIET.1282858.2023.000300.
Sistema	22/03/2024 às 13:09:27	b) ACEITAR as propostas da empresa PAULO ELETRO LTDA., CNPJ n.º 41.841.443/0001-92, referentes ao GRUPO 4, nos termos do PARECER N <sup>o</sup> 45.2024.SIET.1282904.2023.000300.
Sistema	22/03/2024 às 13:13:46	c) Aceitar as propostas da empresa RML COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO, CNPJ 44.562.943/0002-64, referentes ao GRUPO 5, nos termos do PARECER N <sup>o</sup> 46.2024.SIET.1282956.2023.000300.
Sistema	22/03/2024 às 13:16:12	d) ACEITAR as propostas da empresa FRP COMERCIO E SERVIÇOS DE INFORMATICA LTDA., CNPJ n.º 38.504.819/0001-69, referentes ao GRUPO 6, nos termos do PARECER N <sup>o</sup> 47.2024.SIET.1282991.2023.000300.
Sistema	22/03/2024 às 13:17:59	e) ACEITAR as propositar da empresa MD COMÉRCIO DE PRODUTOS DE HIGIENE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA., CNPJ n.º 39.594.012/0001-27, referentes ao GRUPO 8, nos termos do PARECER N <sup>o</sup> 48.2024.SIET.1283008.2023.000300.
Sistema	22/03/2024 às 13:19:30	f) ACEITAR a proposta da empresa C & P INFORMÁTICA LTDA., CNPJ n.º 29.006.963/0001-84, para o ITEM 31, nos termos do PARECER N <sup>o</sup> 49.2024.SIET.1283016.2023.000300.
Sistema	22/03/2024 às 13:21:10	g) RECUSAR a proposta da empresa SUNGRID INDÚSTRIA COMERCIO DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA., CNPJ n.º 46.476.518/0001-05, para o ITEM 43, nos termos do PARECER N <sup>o</sup> 51.2024.SIET.1283483.2023.000300.
Sistema	22/03/2024 às 13:52:36	Senhores licitantes, tendo em vista a necessidade de aguardar o prazo para envio de proposta para o ITEM 43, compatível com as especificações do Termo de Referência, decido pela suspensão da presente sessão. A reabertura será comunicada com a antecedência necessária para fins de divulgação do resultado do julgamento das propostas e demais providências. Boa tarde.
Sistema	01/04/2024 às 13:44:48	Senhores fornecedores, a sessão será reaberta no dia 03/04/2024 (quarta-feira), às 11h00 (horário de Brasília), para fins de abertura de prazo para envio de documentos de habilitação das empresas classificadas para os GRUPOS 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8 e 9 e para os itens 9, 15, 23 e 31, bem como convocação da próxima empresa classificada para o GRUPO 01 e ITEM 43, para envio de proposta ajustada ao lance e documentos complementares. Fiquem atentos!
Sistema	03/04/2024 às 11:03:32	Bom dia, Senhores licitantes,
Sistema	03/04/2024 às 11:04:53	Conforme informado previamente, procederemos à reabertura da sessão.
Sistema	03/04/2024 às 11:06:50	Conforme solicitado pela empresa LEGACY DISTRIBUIDORA DE INFORMATICA E ELETROELETRONICOS LTDA., procedemos à sua desclassificação.
Sistema	03/04/2024 às 11:15:23	Outrossim, diante da ausência de encaminhamento da documentação solicitada, procedemos à desclassificação da empresa LUCAS POSSIDONIO DE LIMA, CNPJ 52.779.662/0001-05 (ITEM 43).
Sistema	03/04/2024 às 11:17:42	Isto posto, procederemos à convocação do próximo classificado para o GRUPO 1 e para o ITEM 43.
Sistema	03/04/2024 às 11:27:50	No tocante aos fornecedores cujas propostas já foram aceitas para os GRUPOS 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8 e 9 e ITENS 9, 15, 23 e 31, procederei à convocação dos mesmos para apresentação dos

22/05/2024 14:33

4 de 15



Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	03/04/2024 às 11:27:50	DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO, consoante consta no item 11 do Edital, no prazo de 4 (quatro) horas.
Sistema	03/04/2024 às 11:52:05	Senhores licitantes, tendo em vista a necessidade de aguardar o prazo para envio de proposta para o GRUPO 1 e ITEM 43, compatíveis com as especificações do Termo de Referência, bem como de aguardar os DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO para os GRUPOS 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8 e 9 e ITENS 9, 15, 23, 31 e 43, decido pela suspensão da presente sessão.
Sistema	03/04/2024 às 11:54:32	A reabertura será comunicada com a antecedência necessária para fins de divulgação do resultado do julgamento das propostas e documentos habilitatórios.
Sistema	03/04/2024 às 12:02:31	Lembrando que a contagem dos prazos para envio de documentos continua inalterada. Até a próxima sessão. Boa tarde!
Sistema	12/04/2024 às 11:04:41	Bom dia, Senhores Licitantes,
Sistema	12/04/2024 às 11:06:20	Conforme informado anteriormente, procederemos à reabertura da sessão.
Sistema	12/04/2024 às 11:14:28	Após o encaminhamento de proposta atualizada/documentos complementares e a análise do setor técnico, procedo às seguintes decisões: a) RECUSAR a proposta da empresa JC LICITAÇÕES COMERCIO E SERVIÇOS LTDA , CNPJ : 46.708.580/0001-77, para o GRUPO 01, nos termos do PARECER Nª 52.2024.DTIC.1294417.2023.000300.
Sistema	12/04/2024 às 11:15:08	Disponível em: <a href="https://mpam.mp.br/servicos/licitacoes/licitacoes-em-andamento/47-licitacoes/pregao-eletronico-em-andamento/16714-pregao-eletronico-n-94-002-2024-cpl-mp-pgj">https://mpam.mp.br/servicos/licitacoes/licitacoes-em-andamento/47-licitacoes/pregao-eletronico-em-andamento/16714-pregao-eletronico-n-94-002-2024-cpl-mp-pgj</a>
Sistema	12/04/2024 às 11:20:09	b) ACEITAR a proposta da empresa SUCESSO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ 44.417.768/0001-30, para o ITEM 43, nos termos do PARECER Nª 53.2024.DTIC.1294420.2023.000300.
Sistema	12/04/2024 às 11:42:19	Isto posto, diante da necessidade de se aguardar o prazo de envio da proposta atualizada e documentos complementares referentes ao GRUPO 01, bem como os documentos habilitatórios pela empresa PROTOTYPE INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRONICOS E PLASTICOS LTDA, CNPJ 35.779.785/0002-08, decido pela suspensão da sessão.
Sistema	12/04/2024 às 11:45:56	A data de reabertura será informada com a antecedência mínima de 24h. Continuem acompanhando! Até lá!
Sistema	18/04/2024 às 11:06:34	Bom dia, Senhores Licitantes. Conforme fora avisado previamente, estou reabrindo a sessão para fins de diligências no tocante à documentação enviada para o GRUPO1.
Sistema	18/04/2024 às 11:07:26	Nos termos do Parecer
Sistema	18/04/2024 às 11:08:32	PARECER Nª 52.2024.SIET.1302138.2023.000300 restou uma dúvida a ser esclarecida pela empresa PROTOTYPE INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRONICOS E PLASTICOS LTDA, CNPJ 35.779.785/0002-08.
Sistema	18/04/2024 às 11:08:59	Disponível em: <a href="https://mpam.mp.br/servicos/licitacoes/licitacoes-em-andamento/47-licitacoes/pregao-eletronico-em-andamento/16714-pregao-eletronico-n-94-002-2024-cpl-mp-pgj">https://mpam.mp.br/servicos/licitacoes/licitacoes-em-andamento/47-licitacoes/pregao-eletronico-em-andamento/16714-pregao-eletronico-n-94-002-2024-cpl-mp-pgj</a>
Sistema	18/04/2024 às 11:10:02	"Ao analisar o catálogo presente no anexo 1301648 verifica-se a apresentação de produto Prosmart® SSD M.2 NVMe PCIe 4.0, para as capacidades de 1Tb e 500Gb. Diante do exposto, faz-se necessário questionar ao pretenso fornecedor se houve erro de digitação quanto aos itens 16 e 18, uma vez que no catálogo apresentado na proposta 1301648 existe o produto compatível com as especificações técnicas constantes no Anexo 1 do EDITAL DO PE 94002/2024."
Sistema	18/04/2024 às 11:10:20	"(...)Caso seja confirmado tal erro, deve ser solicitado proposta retificada."
Sistema	18/04/2024 às 11:11:07	Isto posto, procederei à convocação da empresa PROTOTYPE INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRONICOS E PLASTICOS LTDA, CNPJ 35.779.785/0002-08 para fins de apresentação da proposta corrigida, no prazo de 2h.
Sistema	18/04/2024 às 11:13:00	Caso não seja possível o envio pelo sistema, a empresa, sob sua conta e risco, poderá enviar a proposta, excepcionalmente, para a caixa postal eletrônica <a href="mailto:licitacao@mpam.mp.br">licitacao@mpam.mp.br</a> . Nessa hipótese, deverá confirmar o recebimento pelos telefones constantes do Edital e, desde que dentro do prazo, sem prejuízo de posterior encaminhamento por meio do sistema, garantindo-se, assim, amplo acesso aos arquivos apresentados.
Sistema	18/04/2024 às 11:13:44	Isto posto, diante da necessidade de se aguardar o prazo de envio da proposta corrigida pela empresa PROTOTYPE INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRONICOS E PLASTICOS LTDA, CNPJ 35.779.785/0002-08, decido pela suspensão da sessão.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	18/04/2024 às 11:13:59	A data de reabertura será informada com a antecedência mínima de 24h. Continuem acompanhando! Até lá!
Sistema	09/05/2024 às 11:07:44	Bom dia, Senhores licitantes!
Sistema	09/05/2024 às 11:09:15	Conforme informado previamente, procederei à reabertura da sessão.
Sistema	09/05/2024 às 11:11:19	certame. Nessa etapa, verificou-se a autenticidade das certidões negativas de débitos (ou positivas com efeitos de negativa) mediante SICAF, bem como da ausência de distribuição de feitos de falência ou recuperação judicial, junto à Justiça Estadual de domicílio das licitantes melhores classificadas para os grupos e itens do presente certame.
Sistema	09/05/2024 às 11:11:37	Da mesma sorte, procedeu-se com os demais documentos de habilitação das interessadas que permitiam a convalidação eletrônica.
Sistema	09/05/2024 às 11:19:41	Na ocasião, permitam-me registrar que dispensei a apresentação dos documentos originais e/ou cópias autenticadas, sobretudo, tendo em vista a possibilidade de convalidação do Contrato Social e Balanço no sítio da JUCEA; dos Atestados via Sistemas respectivos; das Inscrições Estaduais/Municipais e CND Municipais/Estaduais; bem como dos demais documentos anexados ao Sistema; somado às informações inseridas no próprio Sistema SICAF.
Sistema	09/05/2024 às 11:20:01	Passo seguinte, verificou-se as condições da licitante quanto à ausência de sanções pela Administração Pública, no SICAF do Comprasnet, bem como na Relação de Empresas com Sanção Administrativa em Vigor, do TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS - TCE, na Relação de Licitantes Inidôneos do TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO - TCU.
Sistema	09/05/2024 às 11:20:24	Igualmente, na Lista de Empresas Suspensas/Impedidas da COMISSÃO GERAL DE LICITAÇÃO DO ESTADO DO AMAZONAS - CGL, no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS), da CONTROLADORIA GERAL DA UNIÃO - CGU, no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa (CNCIA) do CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA - CNJ.
Sistema	09/05/2024 às 11:21:12	Ademais, diligenciou-se à Relação de pessoas jurídicas impedidas de contratar com a Administração Pública da SEFAZ-AM, NÃO sendo constatados registros que indicassem restrições à contratação.
Sistema	09/05/2024 às 11:21:19	Oportunamente, registre-se que com o objetivo de atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais, presentes nas Leis n.ºs 12.965/14 e 13.460/18; e no Decreto n.º 8.638/2016, o Tribunal de Contas da União passou a disponibilizar ferramenta que permite a consulta consolidada de pessoas jurídicas que reúne, em um só lugar.
Sistema	09/05/2024 às 11:21:29	Logo, em relatório único, tem-se as Licitantes Inidôneos do TCU, CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade do CNJ; Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas e CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas ambos do Portal da Transparência.
Sistema	09/05/2024 às 11:22:27	Após tais verificações e, em consonância com as regras editalícias, esta Pregoeira considerou aptas à habilitação as seguintes empresas:
Sistema	09/05/2024 às 11:27:14	a) RML PRODUTOS IMPORTADOS LTDA, CNPJ 44.562.943/0002-64, para o GRUPO 5; b) MAX QUALITY COMERCIO LTDA, CNPJ 42.810.782/0001-74, para o GRUPO 9; c) V R P DE OLIVEIRA COMERCIO E REPRESENTACAO DE EQUIPAMENTO MEDICO-HOSPITALAR LTDA, CNPJ 45.030.413/0001-57, para o ITEM 9; d) JC LICITACOES COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 45.030.413/0001-57, para o ITEM 15;
Sistema	09/05/2024 às 11:27:37	e) C & P INFORMÁTICA LTDA, CNPJ 29.006.963/0001-84, para o ITEM 31; f) SUCESSO COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 44.417.768/0001-30, para o ITEM 43.
Sistema	09/05/2024 às 11:28:35	De igual modo, esta pregoeira DECIDE pela solicitação das seguintes diligências:
Sistema	09/05/2024 às 11:29:15	a) GRUPO 1 - Empresa PROTOTYPE INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRONICOS E PLÁSTICOS LTDA., CNPJ 35.779.785/0002-08: o atestado de capacidade técnica apresentado trata-se de cópia simples, que não pode ser validada por esta Pregoeira, em dissonância com o previsto nos itens 11.4 e 11.4.1 do Edital.
Sistema	09/05/2024 às 11:29:27	DILIGÊNCIA: Apresentar o ATESTADO em sua via original ou cópia autenticada, no prazo de 1 (UM) DIA, com apresentação do comprovante de postagem no dia subsequente ao do resultado da habilitação para o e-mail: licitacao@mpam.mp.br;
Sistema	09/05/2024 às 11:29:54	b) GRUPO 2 - Empresa ELOHIM COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA LTDA, CNPJ 33.194.223/0001-96: apresentou APENAS o Balanço patrimonial de 2023 (referente ao ano de 2022). Contudo, nos termos do item 11.24.1 do EDITAL, devem ser apresentadas as

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	09/05/2024 às 11:29:54	demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios financeiros.
Sistema	09/05/2024 às 11:30:05	DILIGÊNCIA: Apresentar o balanço patrimonial referente ao ano de 2021 ou ao ano de 2023, registrado na Junta Comercial ou SPED, no prazo de 4 (quatro) horas, via sistema, nos termos do item 11.11.1. do Edital;
Sistema	09/05/2024 às 11:31:27	c) GRUPO 3 e GRUPO 8 - Empresa MD COMERCIO DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVACAO LTDA, CNPJ 39.594.012/0001-27: apresentou APENAS o Balanço patrimonial de 2023 (referente ao ano de 2022). Contudo, nos termos do item 11.24.1 do EDITAL, devem ser apresentadas as demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios financeiros.
Sistema	09/05/2024 às 11:31:43	Também verificou-se que os atestados de capacidade técnica apresentados tratam-se de cópia simples, que não podem ser validadas por esta Pregoeira, em dissonância com o previsto nos itens 11.4 e 11.4.1 do Edital.
Sistema	09/05/2024 às 11:32:09	DILIGÊNCIA 1: Apresentar o balanço patrimonial de 2022 (referente ao ano de 2021) ou o balanço patrimonial de 2024 (referente ao ano de 2023), registrado na Junta Comercial ou SPED, no prazo de 4 (quatro) horas, via sistema, nos termos do item 11.11.1. do Edital;
Sistema	09/05/2024 às 11:32:15	DILIGÊNCIA 2: Apresentar pelo menos 1 (um) dos ATESTADOS outrora juntados, em sua via original ou cópia autenticada, no prazo de 1 (UM) DIA;
Sistema	09/05/2024 às 11:33:07	d) GRUPO 4 - Empresa PAULO ELETRO LTDA, CNPJ 41.841.443/0001-92: o atestado de capacidade técnica apresentado trata-se de cópia simples, que não pode ser validada por esta Pregoeira, em dissonância com o previsto nos itens 11.4 e 11.4.1 do Edital.
Sistema	09/05/2024 às 11:33:16	DILIGÊNCIA: Apresentar o ATESTADO em sua via original ou cópia autenticada, no prazo de 1 (UM) DIA, com apresentação do comprovante de postagem no dia subsequente ao do resultado da habilitação para o e-mail: licitacao@mpam.mp.br;
Sistema	09/05/2024 às 11:33:33	e) GRUPO 6 - Empresa FRP COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA LTDA, CNPJ 38.504.819/0001-69: o Balanço patrimonial de 2023 (referente ao ano de 2022) juntado como anexo e também juntado no SICAF não apresenta termo de abertura ou de encerramento e nem registro na Junta Comercial ou sistema SPED, em dissonância com o previsto nos itens 11.24.1 e 11.24.1.1.
Sistema	09/05/2024 às 11:33:44	Também verificou-se que a empresa não enviou Atestado de Capacidade Técnica, em dissonância com o previsto no item 11.25.2 do Edital.
Sistema	09/05/2024 às 11:33:52	DILIGÊNCIA 1: Apresentar o balanço patrimonial de 2023 (referente ao ano de 2022), registrado na Junta Comercial ou SPED, no prazo de 4 (quatro) horas, via sistema, nos termos do item 11.11.1. do Edital;
Sistema	09/05/2024 às 11:34:39	DILIGÊNCIA 2: Apresentar pelo menos 1 (um) Atestado de Capacidade Técnica com assinatura digital ou convalidável em sítio eletrônico de autoridade certificadora oficial, no prazo de 4 (quatro) horas, via sistema, nos termos do item 11.11.1. do Edital;
Sistema	09/05/2024 às 11:34:47	OU Apresentar pelo menos 1 (um) ATESTADO em sua via original ou cópia autenticada, no prazo de 1 (UM) DIA, com apresentação do comprovante de postagem no dia subsequente ao do resultado da habilitação para o e-mail: licitacao@mpam.mp.br;
Sistema	09/05/2024 às 11:35:02	f) GRUPO 7 - Empresa ARS COMERCIO E SERVICOS DE TECNOLOGIA LTDA, CNPJ 43.794.816/0001-47: a empresa não apresentou os 2 (dois) últimos balanços patrimoniais, conforme solicitado no item 11.24.1 do Edital. Também verificou-se que o atestado de capacidade técnica apresentado trata-se de cópia simples, que não pode ser validada por esta Pregoeira, em dissonância com o previsto nos itens 11.4 e 11.4.1 do Edital.
Sistema	09/05/2024 às 11:35:09	DILIGÊNCIA 1: Apresentar o balanço patrimonial de 2022 (referente ao ano de 2021) e o balanço patrimonial de 2023 (referente ao ano de 2022), registrado na Junta Comercial ou SPED, no prazo de 4 (quatro) horas, via sistema, nos termos do item 11.11.1. do Edital;
Sistema	09/05/2024 às 11:35:18	DILIGÊNCIA 2: Apresentar o ATESTADO em sua via original ou cópia autenticada, no prazo de 1 (UM) DIA, com apresentação do comprovante de postagem no dia subsequente ao do resultado da habilitação para o e-mail: licitacao@mpam.mp.br;
Sistema	09/05/2024 às 11:35:37	g) ITEM 23 - S. H. S. ATAIDE E CIA LTDA, CNPJ 09.233.047/0001-70: a empresa apresentou APENAS o Balanço patrimonial de 2023 (referente ao ano de 2022). Contudo, nos termos do item 11.24.1 do Edital, devem ser apresentadas as demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios financeiros.
Sistema	09/05/2024 às 11:35:43	Também verificou-se que os atestados de capacidade técnica apresentados tratam-se de cópia

22/05/2024 14:33

7 de 15

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	09/05/2024 às 11:35:43	simples, que não podem ser validadas por esta Pregoeira, em dissonância com o previsto nos itens 11.4 e 11.4.1 do Edital.
Sistema	09/05/2024 às 11:35:59	DILIGÊNCIA 1: Apresentar o balanço patrimonial de 2022 (referente ao ano de 2021) ou o balanço patrimonial de 2024 (referente ao ano de 2023), registrado na Junta Comercial ou SPED, no prazo de 4 (quatro) horas, via sistema, nos termos do item 11.11.1. do Edital; DILIGÊNCIA 2: Apresentar pelo menos 1 (um) dos ATESTADOS outrora juntados, em sua via original ou cópia autenticada, no prazo de 1 (UM) DIA;
Sistema	09/05/2024 às 12:04:52	Caso não seja possível o envio pelo sistema, a empresa, sob sua conta e risco, poderá enviar a proposta, excepcionalmente, para a caixa postal eletrônica institucional licitacao@mpam.mp.br. Nessa hipótese, deverá confirmar o recebimento pelos telefones constantes do Edital e, desde que dentro do prazo, sem prejuízo de posterior encaminhamento por meio do sistema, garantindo-se, assim, amplo acesso aos arquivos apresentados.
Sistema	09/05/2024 às 12:14:19	Senhores licitantes, diante da necessidade de se aguardar a juntada dos documentos solicitados, DECIDO pela suspensão da sessão. Agradeço a atenção dispensada, boa tarde!
Sistema	09/05/2024 às 12:15:38	A data de reabertura da sessão será informada com a antecedência mínima de 24h.
Sistema	09/05/2024 às 15:07:41	Senhores licitantes, o endereço para envio dos documentos solicitados é: COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS. Avenida Coronel Teixeira, Nº. 7.995, Nova Esperança, Manaus - AM, CEP: 69037-473. Telefone (92) 3655-0743; e-mail: licitacao@mpam.mp.br.
Sistema	16/05/2024 às 11:00:14	Bom dia, Senhores Licitantes. Conforme informado previamente, procederei à reabertura da sessão.
Sistema	16/05/2024 às 11:03:32	Atendendo a pedido via chat, DECIDO pela desclassificação da empresa ARS COMERCIO E SERVICOS DE TECNOLOGIA LTDA, CNPJ 43.794.816/0001-47, para o GRUPO 7.
Sistema	16/05/2024 às 12:42:51	Senhores licitantes, tendo em vista a necessidade de se aguardar o prazo para juntada dos documentos solicitados no sistema referentes aos GRUPOS 1 e 7, bem como posterior análise da proposta pelo setor técnico, DECIDO pela suspensão da presente sessão.
Sistema	16/05/2024 às 12:43:33	A data de reabertura da sessão será informada com a antecedência mínima de 24 horas. Até lá!
Sistema	20/05/2024 às 13:03:47	Senhores licitantes, boa tarde!
Sistema	20/05/2024 às 13:13:15	Conforme informado previamente, procederei à reabertura da sessão.
Sistema	20/05/2024 às 13:45:17	Senhores licitantes, diante da necessidade de análise da proposta e demais documentos referentes ao GRUPO 1 pela Diretoria de Tecnologia de Informação e Comunicação - DTIC deste MP/AM, DECIDO pela suspensão da presente sessão.
Sistema	20/05/2024 às 13:47:50	A data de reabertura da sessão será informada com a antecedência mínima de 24 horas. Continuem acompanhando. Até lá!
Sistema	22/05/2024 às 13:00:54	Boa tarde, Senhores Licitantes!
Sistema	22/05/2024 às 13:01:13	Conforme informado previamente, procederei à reabertura da sessão.
Sistema	22/05/2024 às 13:05:16	Diante da aceitação da proposta do último grupo pendente (GRUPO 1) e, após, diligências, procederei às considerações quanto à fase de habilitação.
Sistema	22/05/2024 às 13:06:52	Nessa etapa, verificou-se a autenticidade das certidões negativas de débitos (ou positivas com efeitos de negativa) mediante SICAF, bem como da ausência de distribuição de feitos de falência ou recuperação judicial, junto à Justiça Estadual de domicílio das licitantes melhores classificadas para cada GRUPO/ITEM. Da mesma sorte procedeu-se com os demais documentos de habilitação das interessadas que permitiam a convalidação eletrônica.
Sistema	22/05/2024 às 13:07:08	Na ocasião, permitam-me registrar que dispensei a apresentação dos documentos originais e/ou cópias autenticadas, sobretudo, tendo em vista a possibilidade de convalidação do Contrato Social e Balanço no sítio da JUCEA; dos Atestados via Sistemas respectivos; das Inscrições Estaduais/Municipais e CND Municipais/Estaduais; bem como dos demais documentos anexados ao Sistema; somado às informações inseridas no próprio Sistema SICAF.
Sistema	22/05/2024 às 13:07:35	Passo seguinte, verificou-se as condições das licitantes quanto à ausência de sanções pela Administração Pública, no SICAF do Comprasnet, bem como na Relação de Empresas com Sanção Administrativa em Vigor, do TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS - TCE, na Relação de Licitantes Inidôneos do TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO - TCU.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	22/05/2024 às 13:07:52	Igualmente, na Lista de Empresas Suspensas/Impedidas da COMISSÃO GERAL DE LICITAÇÃO DO ESTADO DO AMAZONAS - CGL, no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS), da CONTROLADORIA GERAL DA UNIÃO - CGU, no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa (CNCIA) do CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA - CNJ.
Sistema	22/05/2024 às 13:08:10	Ademais, diligenciou-se à Relação de pessoas jurídicas impedidas de contratar com a Administração Pública da SEFAZ-AM, NÃO sendo constatados registros que indicassem restrições à contratação.
Sistema	22/05/2024 às 13:08:26	Oportunamente, registre-se que com o objetivo de atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais, presentes nas Leis n.ºs 12.965/14 e 13.460/18; e no Decreto nº 8.638/2016, o Tribunal de Contas da União passou a disponibilizar ferramenta que permite a consulta consolidada de pessoas jurídicas que reúne, em um só lugar.
Sistema	22/05/2024 às 13:08:37	Logo, em relatório único, tem-se as Licitantes Inidôneas do TCU, CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade do CNJ; Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas e CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas ambos do Portal da Transparência.
Sistema	22/05/2024 às 13:08:55	Após tais verificações e, em consonância com as regras editalícias, esta Pregoeira decide HABILITAR as seguintes empresas:
Sistema	22/05/2024 às 13:22:23	Após tais verificações e, em consonância com as regras editalícias, esta Pregoeira decide HABILITAR as seguintes empresas: a) DCY SOLUCOES MAGAZINE LTDA, CNPJ 40.977.107/0001-09, para o GRUPO 1; b) ELOHIM COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA LTDA, CNPJ 33.194.223/0001-96, para o GRUPO 2; c) MD COMERCIO DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVACAO LTDA, CNPJ 39.594.012/0001-27, para os GRUPOS 3 e GRUPO 8;
Sistema	22/05/2024 às 13:22:55	d) PAULO ELETRO LTDA, CNPJ 41.841.443/0001-92, para o GRUPO 4; e) RML PRODUTOS IMPORTADOS LTDA, CNPJ 44.562.943/0002-64, para o GRUPO 5; f) FRP COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA LTDA, CNPJ 38.504.819/0001-69, para o GRUPO 6; g) MAX QUALITY COMERCIO LTDA, CNPJ 42.810.782/0001-74, para os GRUPOS 7 e 9;
Sistema	22/05/2024 às 13:23:22	h) V R P DE OLIVEIRA COMERCIO E REPRESENTACAO DE EQUIPAMENTO MEDICO-HOSPITALAR LTDA, CNPJ 45.030.413/0001-57, para o ITEM 9; i) JC LICITACOES COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 45.030.413/0001-57, para o ITEM 15; j) S. H. S. ATAIDE E CIA LTDA, CNPJ 09.233.047/0001-70, para o ITEM 23; k) C & P INFORMÁTICA LTDA, CNPJ 29.006.963/0001-84, para o ITEM 31; l) SUCESSO COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 44.417.768/0001-30, para o ITEM 43.
Sistema	22/05/2024 às 13:58:06	Na hipótese de alguma empresa manifestar interesse recursal, será realizado o exame de admissibilidade da intenção. Caso esta Pregoeira aceite a intenção, será aberto o prazo de 3 (três) dias úteis para apresentação das razões recursais no sistema, seguido de igual prazo para as contrarrazões, nos termos do item 12 do Edital.
Sistema	22/05/2024 às 13:58:42	Se esta pregoeira julgar procedente o recurso, será realizado o retorno do pregão para a fase de julgamento, retificando-se os atos inquinados de irregularidades/ilegalidades, repetindo-se as fases subsequentes. Outrossim, solicito prudência e bom senso nos Senhores, caso queiram fazer uso desta prerrogativa dos recursos, a fim de evitarmos recursos meramente protelatórios.

## Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
01/03/2024 às 10:00:02	Abertura da sessão pública
04/03/2024 às 14:14:54	Início da etapa de julgamento de propostas

**Item 15 - Disco magnético**

Disco Magnético Memória: 250 GB, Velocidade Transferência: 550 MBPS, Aplicação: Armazenamento Dados , Tamanho: 2.5 POL, Modelo: Ssd , Interface: Sata 2.0

Valor estimado: R\$ 163,1900 Critério de julgamento: Menor Preço

Quantidade: 300 Unidade de fornecimento: Unidade

Intervalo mínimo entre lances: R\$ 0,5000

Tratamento Diferenciado Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)

Situação: Aguardando adjudicação

Aceito e Habilitado por CPF \*\*\*.204.\*\*\*-5 - FADIA VANESSA RODRIGUES BARBOSA GOMES para JC LICITACOES COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 46.708.580/0001-77, melhor lance: R\$ 115,0000

**Propostas do Item 15**

(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
46.708.580/0001-77 - JC LICITACOES COMERCIO E SERVICOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 115,0000	Fornecedor habilitado
Marca/Fabricante: CEAMERE Modelo/versão: SSDA Valor proposta: R\$ 162,9000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 300		
04.567.265/0001-27 - SCORPION INFORMATICA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 225,9700	-
Marca/Fabricante: SANDISK Modelo/versão: SDSSDA-240G-G26 Valor proposta: R\$ 225,9700 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 300		
45.758.889/0001-09 - R M DE CASTRO LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 145,7800	-
Marca/Fabricante: TGT Modelo/versão: TGT-SLST-240 Valor proposta: R\$ 145,7800 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 300		
43.794.816/0001-47 - ARS COMERCIO E SERVICOS DE TECNOLOGIA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 163,1900	-
Marca/Fabricante: IMPORTADO Modelo/versão: IMPORTADO Valor proposta: R\$ 163,1900 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 300		
29.216.954/0001-18 - SOLUCOES NORTE ENGENHARIA, CONSTRUCOES E COMERCIO LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 250,0000	-
Marca/Fabricante: SIMILAR Modelo/versão: SIMILAR Valor proposta: R\$ 250,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 300		
45.434.285/0001-07 - BEM FIX MATERIAIS ELETRICOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 350,0000	-
Marca/Fabricante: SanDisk/SIMILAR Modelo/versão: SanDisk/SIMILAR Valor proposta: R\$ 350,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 300		

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
38.335.128/0001-89 - GILDECIO A. OLIMPIO - ENGENHARIA ELETRICA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 163,1900	-
Marca/Fabricante: SanDisk Modelo/versão: SDSSDA-240G-G26 Valor proposta: R\$ 163,1900      Valor negociado: Não informado      Quantidade ofertada: 300		
50.279.385/0001-46 - NORTE SOLUCOES COMERCIAIS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 163,1900	-
Marca/Fabricante: Alltek Modelo/versão: ATKSSDS256GB Valor proposta: R\$ 163,1900      Valor negociado: Não informado      Quantidade ofertada: 300		
41.558.204/0001-20 - ELABORATO COMERCIO DE MOVEIS PLANEJADOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 160,9900	-
Marca/Fabricante: INTELBRAS Modelo/versão: INTERNO Valor proposta: R\$ 163,1900      Valor negociado: Não informado      Quantidade ofertada: 300		
11.420.095/0001-19 - STAR NETWORKS COMERCIO ELETRO ELETRONICOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 163,0000	-
Marca/Fabricante: KEEPDATA Modelo/versão: HD SSD 240GB ( KDS240G-L21 ) 2.5" Valor proposta: R\$ 163,0000      Valor negociado: Não informado      Quantidade ofertada: 300		
19.421.087/0001-07 - AJR LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 163,1900	-
Marca/Fabricante: hiksemi Modelo/versão: hiksemi Valor proposta: R\$ 163,1900      Valor negociado: Não informado      Quantidade ofertada: 300		
28.352.660/0001-50 - PAULO CESAR GOMES ALENCAR DE ANDRADE LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 163,1900	-
Marca/Fabricante: OXYBR Modelo/versão: 250GB/SATA Valor proposta: R\$ 163,1900      Valor negociado: Não informado      Quantidade ofertada: 300		
52.504.817/0001-09 - LEGACY DISTRIBUIDORA DE INFORMATICA E ELETROELETRONICOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 163,1900	-
Marca/Fabricante: STROND SSD SATA 240GB S201 Modelo/versão: STROND SSD SATA 240GB S201 Valor proposta: R\$ 163,1900      Valor negociado: Não informado      Quantidade ofertada: 300		
36.386.104/0001-23 - E. G. DE HOLANDA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 165,0000	-
Marca/Fabricante: comp Modelo/versão: comp Valor proposta: R\$ 165,0000      Valor negociado: Não informado      Quantidade ofertada: 300		

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
45.178.037/0001-42 - M MARTINS COMERCIAL LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 125,0000	-
Marca/Fabricante: UL DESIGNER Modelo/versão: Disco Magnético Memória: 250 Valor proposta: R\$ 163,1900 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 300		
07.835.442/0001-05 - ONLY STYLE COMERCIAL DE PRODUTOS ELETRONICOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 163,1900	-
Marca/Fabricante: OxyBR Modelo/versão: SSD SATA3 240GB OXYBR Valor proposta: R\$ 163,1900 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 300		
28.184.495/0001-75 - W R DO CARMO INFORMATICA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 163,1900	-
Marca/Fabricante: MACrovip Modelo/versão: SSD 240GB Valor proposta: R\$ 163,1900 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 300		
29.006.963/0001-84 - C & P INFORMATICA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 145,0000	-
Marca/Fabricante: SANDISK Modelo/versão: SDSSDA-240G-G26 Valor proposta: R\$ 163,1900 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 300		
27.414.128/0001-58 - M&M IMPORTACAO E ECOMMERCE DE INFORMATICA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 130,0000	-
Marca/Fabricante: TGT SEAL/TGT SEAL Modelo/versão: SSD TGT SEAL ST, 240GB, SATA III 6GB/S Valor proposta: R\$ 163,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 300		
18.199.200/0001-80 - CINECON DISTRIBUIDORA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 115,5000	-
Marca/Fabricante: UL-SSD Modelo/versão: SSD240GB Valor proposta: R\$ 163,1900 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 300		
31.979.529/0001-22 - SOS INFORMATICA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 180,0000	-
Marca/Fabricante: MACROWAY Modelo/versão: SSD 2.5" 240GB Valor proposta: R\$ 400,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 300		
35.779.785/0002-08 - PROTOTYPE INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRONICOS E PLASTICOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 163,1800	-
Marca/Fabricante: PROSMART Modelo/versão: SSD SATA 2.5" 240GB Valor proposta: R\$ 163,1800 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 300		



Fornecedor	Valor ofertado	Situação
05.339.851/0001-87 - ECODRONES SOLUTIONS COMERCIO E SERVICOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 220,0000	-
Marca/Fabricante: multi Modelo/versão: 250g 550mbps Valor proposta: R\$ 220,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 300
09.233.047/0001-70 - S. H. S. ATAIDE E CIA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 161,0000	-
Marca/Fabricante: DISK Modelo/versão: Disco Magnético Memória Valor proposta: R\$ 161,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 300
05.903.157/0001-40 - BELPARA COMERCIAL LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 163,1900	-
Marca/Fabricante: Alltek Modelo/versão: ATKSSDS256GB Valor proposta: R\$ 163,1900	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 300

### Lances do Item 15

Data/hora	Participante	Lance
04/03/2024 13:22:42	45.178.037/0001-42	R\$ 145,0000
04/03/2024 13:30:07	18.199.200/0001-80	R\$ 144,5000
04/03/2024 13:30:20	27.414.128/0001-58	R\$ 143,0000
04/03/2024 13:30:22	18.199.200/0001-80	R\$ 142,5000
04/03/2024 13:30:39	46.708.580/0001-77	R\$ 142,0000
04/03/2024 13:30:43	18.199.200/0001-80	R\$ 141,5000
04/03/2024 13:30:45	45.178.037/0001-42	R\$ 141,6000
04/03/2024 13:30:49	27.414.128/0001-58	R\$ 141,0000
04/03/2024 13:30:52	18.199.200/0001-80	R\$ 140,5000
04/03/2024 13:31:08	45.178.037/0001-42	R\$ 140,0000
04/03/2024 13:31:11	18.199.200/0001-80	R\$ 139,5000
04/03/2024 13:31:27	46.708.580/0001-77	R\$ 139,0000
04/03/2024 13:31:29	18.199.200/0001-80	R\$ 138,5000
04/03/2024 13:31:29	45.178.037/0001-42	R\$ 139,0000
04/03/2024 13:31:33	27.414.128/0001-58	R\$ 138,0000
04/03/2024 13:31:35	18.199.200/0001-80	R\$ 137,5000
04/03/2024 13:31:43	45.178.037/0001-42	R\$ 136,5000
04/03/2024 13:31:47	18.199.200/0001-80	R\$ 136,0000
04/03/2024 13:31:56	27.414.128/0001-58	R\$ 130,0000

Data/hora	Participante	Lance
04/03/2024 13:31:59	18.199.200/0001-80	R\$ 129,5000
04/03/2024 13:32:11	45.178.037/0001-42	R\$ 129,0000
04/03/2024 13:32:14	18.199.200/0001-80	R\$ 128,5000
04/03/2024 13:32:30	46.708.580/0001-77	R\$ 128,0000
04/03/2024 13:32:32	18.199.200/0001-80	R\$ 127,5000
04/03/2024 13:32:48	46.708.580/0001-77	R\$ 127,0000
04/03/2024 13:32:53	18.199.200/0001-80	R\$ 126,5000
04/03/2024 13:32:58	45.178.037/0001-42	R\$ 126,0000
04/03/2024 13:33:02	18.199.200/0001-80	R\$ 125,5000
04/03/2024 13:33:07	45.178.037/0001-42	R\$ 125,0000
04/03/2024 13:33:11	18.199.200/0001-80	R\$ 124,5000
04/03/2024 13:33:27	46.708.580/0001-77	R\$ 124,0000
04/03/2024 13:33:32	18.199.200/0001-80	R\$ 123,5000
04/03/2024 13:33:38	31.979.529/0001-22	R\$ 180,0000
04/03/2024 13:33:54	46.708.580/0001-77	R\$ 123,0000
04/03/2024 13:33:56	18.199.200/0001-80	R\$ 122,5000
04/03/2024 13:34:00	29.006.963/0001-84	R\$ 145,0000
04/03/2024 13:34:16	41.558.204/0001-20	R\$ 160,9900
04/03/2024 13:34:33	46.708.580/0001-77	R\$ 122,0000
04/03/2024 13:34:35	18.199.200/0001-80	R\$ 121,5000
04/03/2024 13:34:51	46.708.580/0001-77	R\$ 121,0000
04/03/2024 13:34:53	18.199.200/0001-80	R\$ 120,5000
04/03/2024 13:35:09	46.708.580/0001-77	R\$ 120,0000
04/03/2024 13:35:11	18.199.200/0001-80	R\$ 119,5000
04/03/2024 13:35:30	46.708.580/0001-77	R\$ 119,0000
04/03/2024 13:35:32	18.199.200/0001-80	R\$ 118,5000
04/03/2024 13:35:49	46.708.580/0001-77	R\$ 118,0000
04/03/2024 13:35:50	18.199.200/0001-80	R\$ 117,5000
04/03/2024 13:36:07	46.708.580/0001-77	R\$ 117,0000
04/03/2024 13:36:11	18.199.200/0001-80	R\$ 116,5000
04/03/2024 13:36:28	46.708.580/0001-77	R\$ 116,0000
04/03/2024 13:36:32	18.199.200/0001-80	R\$ 115,5000
04/03/2024 13:36:49	46.708.580/0001-77	R\$ 115,0000

### Mensagens do chat do Item 15

Responsável	Data/Hora	Mensagem
	22/05/2024 14:33	

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	04/03/2024 13:16:59	A abertura do item 15 para lances está agendada para daqui a 5 minutos. Mantenham-se conectados.
Sistema	04/03/2024 13:22:00	O item 15 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	04/03/2024 13:38:50	O item 15 está encerrado.
Sistema para o participante 46.708.580/0001-77	04/03/2024 14:31:35	Sr. Fornecedor JC LICITACOES COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 46.708.580/0001-77, você foi convocado para enviar anexos para o item 15. Prazo para encerrar o envio: 18:31:00 do dia 04/03/2024. Justificativa: Solicito o envio de proposta de preços adequada ao seu último lance, acompanhada das Declarações Complementares e Documentação Técnica..
pelo participante 46.708.580/0001-77	04/03/2024 16:18:52	Boa tarde, ok
pelo participante 46.708.580/0001-77	04/03/2024 16:24:07	O item 15 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 16:24:07 de 04/03/2024. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor JC LICITACOES COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 46.708.580/0001-77.
Sistema	13/03/2024 14:12:09	O item 15 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 30 minutos a partir de agora - até 13/03/2024 14:42:09.
Sistema para o participante 46.708.580/0001-77	03/04/2024 11:42:31	Sr. Fornecedor JC LICITACOES COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 46.708.580/0001-77, você foi convocado para enviar anexos para o item 15. Prazo para encerrar o envio: 15:43:00 do dia 03/04/2024. Justificativa: Solicito encaminhamento de DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO, nos termos do item 11 do Edital..
pelo participante 46.708.580/0001-77	03/04/2024 13:40:20	O item 15 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 13:40:20 de 03/04/2024. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor JC LICITACOES COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 46.708.580/0001-77.
Sistema	22/05/2024 13:50:23	O item 15 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 30 minutos a partir de agora - até 22/05/2024 14:20:23.

## Eventos do Item 15

Data/Hora	Descrição
04/03/2024 13:22:00	Item aberto para lances.
04/03/2024 13:38:50	Item com etapa aberta encerrada.
04/03/2024 13:38:50	Item encerrado para lances.
04/03/2024 14:31:35	Fornecedor JC LICITACOES COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 46.708.580/0001-77 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 04/03/2024 18:31:00. Motivo: Solicito o envio de proposta de preços adequada ao seu último lance, acompanhada das Declarações Complementares e Documentação Técnica..
04/03/2024 16:24:07	Fornecedor JC LICITACOES COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 46.708.580/0001-77 finalizou o envio de anexo.
13/03/2024 14:12:09	Fornecedor JC LICITACOES COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 46.708.580/0001-77 teve a proposta aceita, melhor lance: R\$ 115,0000. Motivo: PARECER Nº 39.2024.SIET.1273237.2023.000300.
03/04/2024 11:42:31	Fornecedor JC LICITACOES COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 46.708.580/0001-77 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 03/04/2024 15:43:00. Motivo: Solicito encaminhamento de DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO, nos termos do item 11 do Edital..
03/04/2024 13:40:20	Fornecedor JC LICITACOES COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 46.708.580/0001-77 finalizou o envio de anexo.
22/05/2024 13:50:23	Fornecedor JC LICITACOES COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 46.708.580/0001-77 foi habilitado.
22/05/2024 14:33:00	Encerramento da sessão 1 de julgamento / habilitação.



PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

## TERMO DE JULGAMENTO

UASG 925849 - PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA - AM

PREGÃO 94002/2024

Fundamentação legal:	Lei 14.133/2021	Característica:	SRP - Registro de Preço
Critério de julgamento:	Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa:	Aberto
Compra emergencial:	Não		
Objeto da compra:	Registro de preços, para eventual aquisição de equipamentos, materiais e ferramentas de informática para atividades de manutenção e suporte, objetivando atender às demandas desta Procuradoria-Geral de Justiça do Estado do Amazonas, pelo período de 12 (doze) meses.		
Entrega de propostas:	De 19/02/2024 às 08:00 até 01/03/2024 às 10:00		
Abertura da sessão pública:	Dia 01/03/2024 às 10:00 (horário de Brasília)		

### Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	01/03/2024 às 10:00:02	A sessão pública está aberta. Até 2 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 10:00 e 16:00. Haverá aviso prévio de abertura dos itens de 5 minutos. Mantenham-se conectados.
Sistema	01/03/2024 às 10:02:45	Bom dia, Senhores licitantes. Estamos iniciando a sessão pública do pregão eletrônico n.º 94.002/2024, promovido pelo Ministério Público do Estado do Amazonas/Procuradoria-Geral de Justiça do Amazonas. Antes de iniciar a fase competitiva, peço a atenção de todos para alguns breves avisos a respeito da presente licitação.
Sistema	01/03/2024 às 10:02:58	Sejam bem-vindos à sessão pública do Pregão Eletrônico n.º 94.002/2024, cujo objeto é a formação de Ata de Registro de Preços para eventual aquisição de equipamentos, materiais e ferramentas de informática para atividades de manutenção e suporte, objetivando atender às demandas desta Procuradoria-Geral de Justiça do Estado do Amazonas, pelo período de 12 (doze) meses.
Sistema	01/03/2024 às 10:03:09	A licitação será pelo menor preço POR GRUPO/LOTE, no total de 9 lotes e 5 itens avulsos.
Sistema	01/03/2024 às 10:03:18	É importante deixar claro que são de responsabilidade do licitante todas as transações efetuadas em seu nome, especialmente o cadastramento de proposta e o oferecimento de lances, ainda que o acesso ao sistema seja realizado por terceiros.
Sistema	01/03/2024 às 10:03:29	Na presente licitação será adotado o modo de disputa ABERTO, previsto no art. 56, inciso I, da Lei n.º 14.133/21.
Sistema	01/03/2024 às 10:03:38	O envio de lances, sejam eles intermediários ou destinados a cobrir a melhor oferta, devem respeitar o intervalo mínimo de R\$ 0,50 (CINQUENTA CENTAVOS), de modo que as ofertas em desacordo com este critério não serão processadas pelo sistema.
Sistema	01/03/2024 às 10:03:47	Após a etapa de lances, o pregoeiro poderá realizar diligência destinada a esclarecer ou complementar informações sobre a proposta ajustada ao lance vencedor e/ou documentos de habilitação, conforme item 25.3 do Edital.
Sistema	01/03/2024 às 10:03:52	A exclusão de lance pelo pregoeiro durante a fase competitiva é medida excepcional e somente será promovida quando houver fortes indícios de inexecuibilidade do preço.
Sistema	01/03/2024 às 10:03:58	As eventuais suspensões da sessão pública serão comunicadas pelo pregoeiro no sistema (chat), com indicação da data e horário para a sua retomada, assegurando a todos condições de acompanhar os atos praticados durante a licitação.
Sistema	01/03/2024 às 10:04:05	Solicito que observem com atenção a logística de envio dos produtos e/ou execução dos serviços

22/05/2024 14:33

1 de 12

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	01/03/2024 às 10:04:05	para o Estado do Amazonas!
Sistema	01/03/2024 às 10:04:16	Quanto aos lances, relembro que os mesmos podem ser inferiores ao próprio lance, no intuito de permanecer em melhor posição na ordem de classificação.
Sistema	01/03/2024 às 16:17:44	Senhores licitantes, informo que a sessão estava configurada para ser realizada até às 16h.
Sistema	01/03/2024 às 16:19:21	Por esta razão, após o fim da fase de lances do Grupo 3, a sessão foi encerrada automaticamente.
Sistema	01/03/2024 às 16:27:07	Senhores licitantes, conforme AVISO do sistema, a abertura de itens está interrompida até o próximo dia útil. Isto posto, informo que a REABERTURA DA SESSÃO será às 10h (horário de Brasília) do dia 04/03/2024 (segunda-feira). Até lá!
Sistema	04/03/2024 às 10:01:41	Bom dia, Senhores licitantes. Em breve procederemos à reabertura da sessão pública do Pregão Eletrônico n.º 94.002/2024, promovido pelo Ministério Público do Estado do Amazonas/Procuradoria-Geral de Justiça do Amazonas.
Sistema	04/03/2024 às 10:02:54	A reabertura se dará na fase de lances para os itens do GRUPO 4.
Sistema	04/03/2024 às 14:14:59	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	04/03/2024 às 14:15:26	Prezados, considerando o encerramento da fase de lances, passemos à fase de julgamento das propostas. Irei convocar os melhores classificados por LOTE, para que apresentem proposta ajustada ao último lance.
Sistema	04/03/2024 às 14:15:55	Logo, nos termos do subitem 9.1. do instrumento convocatório, o licitante convocado deverá enviar, no prazo de 04 (quatro) horas, a proposta de preços adequada ao seu último lance, acompanhada das Declarações Complementares e Documentação Técnica (Folders, Catálogo e etc), se for o caso, em arquivo único ou pasta compactada, por meio da opção enviar anexo do sistema, conforme modelo contido no Anexo VI do edital.
Sistema	04/03/2024 às 14:16:12	Caso não seja possível o envio pelo sistema, a empresa, sob sua conta e risco, poderá enviar a proposta, excepcionalmente, para a caixa postal eletrônica <a href="mailto:licitacao@mpam.mp.br">licitacao@mpam.mp.br</a> .
Sistema	04/03/2024 às 14:16:21	Nessa hipótese, deverá confirmar o recebimento pelos telefones constantes do Edital e, desde que dentro do prazo, sem prejuízo de posterior encaminhamento por meio do sistema, garantindo-se, assim, amplo acesso aos arquivos apresentados.
Sistema	04/03/2024 às 14:36:28	Senhores licitantes, diante da necessidade de envio das propostas ajustadas, decido pela suspensão da presente sessão.
Sistema	04/03/2024 às 14:39:27	A reabertura da sessão será informada com o intervalo mínimo de 24 horas de antecedência.
Sistema	04/03/2024 às 14:40:23	Lembrando que o prazo para envio da proposta ajustada continua em andamento. Agradeço a atenção dispensada. Boa tarde!
Sistema	07/03/2024 às 11:04:31	Bom dia, Senhores licitantes, conforme informado previamente, procederemos à reabertura da sessão.
Sistema	07/03/2024 às 11:06:20	No tocante ao Grupo 6, a empresa MAX QUALITY solicitou a sua desclassificação. Isto posto, procederemos à convocação da próxima classificada.
Sistema	07/03/2024 às 11:41:39	Senhores licitantes, diante da necessidade de envio das propostas ajustadas para os GRUPOS 6 e 9, decido pela suspensão da presente sessão. Informo que as propostas de todos os grupos e itens será analisada pelo setor técnico Diretoria de Tecnologia da Informação e Telecomunicação deste MP/AM.
Sistema	07/03/2024 às 11:43:08	A reabertura será comunicada com a antecedência necessária para fins de divulgação do resultado do julgamento das propostas. Lembrando que o prazo para envio das propostas (G6 e G9) continua em andamento. Agradeço a atenção dispensada, bom dia!
Sistema	12/03/2024 às 11:51:59	Senhores fornecedores, a sessão será reaberta no dia 13/03/2024 (quarta-feira), às 13h00 (horário de Brasília), para fins de divulgação do resultado da análise técnica das propostas e demais providências.
Sistema	13/03/2024 às 13:02:31	Boa tarde, Senhores licitantes! Conforme informado, vamos dar continuidade ao certame.
Sistema	13/03/2024 às 13:04:14	Senhores Fornecedores, como providência anterior, havíamos suspenso a sessão para que as propostas e demais documentos enviados pelos licitantes melhores classificados passassem pelo crivo da Diretor de Tecnologia de Informação e Comunicação - DTIC.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	13/03/2024 às 13:05:51	Por sua vez, recebemos em resposta, o envio de Pareceres técnicos por GRUPO/ITEM, os quais encontram-se devidamente disponíveis no sítio eletrônico desta Instituição, acessível pelo endereço:
Sistema	13/03/2024 às 13:06:21	<a href="https://mpam.mp.br/servicos/licitacoes/licitacoes-em-andamento/47-licitacoes/pregao-eletronico-em-andamento/16714-pregao-eletronico-n-94-002-2024-cpl-mp-pgj">https://mpam.mp.br/servicos/licitacoes/licitacoes-em-andamento/47-licitacoes/pregao-eletronico-em-andamento/16714-pregao-eletronico-n-94-002-2024-cpl-mp-pgj</a>
Sistema	13/03/2024 às 13:08:18	Portanto, considerando todas as informações exigidas e descritas no instrumento convocatório e o Parecer do Setor Técnico, esta Pregoeira decide:
Sistema	13/03/2024 às 13:09:43	a) ACEITAR as propostas da empresa LEGACY DISTRIBUIDORA DE INFORMATICA E ELETROELETRONICOS LTDA., cnpj 52.504.817/0001-09, para o GRUPO 1;
Sistema	13/03/2024 às 13:10:44	b) ACEITAR as propostas da empresa ELOHIM COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA EIRELI, CNPJ 33.194.223/0001-96, para o GRUPO 2;
Sistema	13/03/2024 às 13:13:37	c) SOLICITAR o envio de documentação complementar dos ITENS 10 e 22, constantes do GRUPO 3, à empresa MD COMÉRCIO DE PRODUTOS DE HIGIENE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA, CNPJ 39.594.012/0001-27, nos termos do PARECER N <sup>o</sup> 31.2024.SIET.1272336.2023.000300.
Sistema	13/03/2024 às 13:16:46	d) SOLICITAR o envio de documentação complementar dos ITENS 12, 13, 14, 19, 20, 21, 24, 26, 29 e 30, constantes do GRUPO 4, à empresa PAULO ELETRO LTDA., CNPJ n.º 41.841.443/0001-92, nos termos do PARECER N <sup>o</sup> 32.2024.SIET.1272383.2023.000300 e do MEMORANDO N <sup>o</sup> 60.2024.SIET.1274612.2023.000300.
Sistema	13/03/2024 às 13:19:15	e) SOLICITAR o envio de documentação complementar do ITEM 25, constante do GRUPO 5, à empresa RML COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO, CNPJ 44.562.943/0002-64, nos termos do PARECER N <sup>o</sup> 33.2024.SIET.1272466.2023.000300.
Sistema	13/03/2024 às 13:20:59	f) SOLICITAR o envio de documentação complementar do ITEM 33, constante do GRUPO 6, à empresa S. H. S. ATAIDE E CIA LTDA. - EPP, CNPJ 09.233.047/0001-70, nos termos do PARECER N <sup>o</sup> 34.2024.SIET.1272499.2023.000300.
Sistema	13/03/2024 às 13:22:39	g) ACEITAR as propostas da empresa ARS COMÉRCIO E SERVIÇOS DE TECNOLOGIA LTDA., CNPJ 43.794.816/0001-47, para o GRUPO 7, nos termos do PARECER N <sup>o</sup> 35.2024.SIET.1272555.2023.000300.
Sistema	13/03/2024 às 13:24:55	h) SOLICITAR o envio de documentação complementar dos ITENS 37, 41 e 42, constantes do GRUPO 8, à empresa MD COMÉRCIO DE PRODUTOS DE HIGIENE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA., CNPJ n.º 39.594.012/0001-27, nos termos do PARECER N <sup>o</sup> 36.2024.SIET.1272683.2023.000300.
Sistema	13/03/2024 às 13:26:41	i) ACEITAR as propostas da empresa MAX QUALITY COMÉRCIO LTDA., CNPJ 42.810.782/0001-74, para o GRUPO 9, nos termos do PARECER N <sup>o</sup>
Sistema	13/03/2024 às 13:28:22	j) ACEITAR a proposta da empresa VRP DE OLIVEIRA COMERCIO E REPRESENTAÇÃO DE EQUIPAMENTOS MEDICO-HOSPITALAR LTDA., CNPJ 45.030.413/0001-57, para o ITEM 9, nos termos do PARECER N <sup>o</sup> 38.2024.SIET.1273213.2023.000300.
Sistema	13/03/2024 às 13:29:48	k) ACEITAR a proposta da empresa JC LICITAÇÕES COMERCIO E SERVIÇOS LTDA., CNPJ 46.708.580/0001-77, para o ITEM 15, nos termos do PARECER N <sup>o</sup> 39.2024.SIET.1273237.2023.000300.
Sistema	13/03/2024 às 13:31:13	l) ACEITAR a proposta da empresa S. H. S. ATAIDE E CIA LTDA. - EPP, CNPJ 09.233.047/0001-70, para o ITEM 23, nos termos do PARECER N <sup>o</sup> 40.2024.SIET.1273356.2023.000300.
Sistema	13/03/2024 às 13:33:45	m) RECUSAR a proposta da empresa M MARTINS COMERCIAL LTDA - BRAZILCHIP, CNPJ 45.178.037/0001-42, para o ITEM 31, nos termos do PARECER N <sup>o</sup> 41.2024.SIET.1273475.2023.000300 e do MEMORANDO N <sup>o</sup> 60.2024.SIET.1274612.2023.000300.
Sistema	13/03/2024 às 13:35:12	n) RECUSAR a proposta da empresa VRP DE OLIVEIRA COMERCIO E REPRESENTAÇÃO DE EQUIPAMENTOS MEDICO-HOSPITALAR LTDA., CNPJ 45.030.413/0001-57, para o ITEM 43, nos termos do PARECER N <sup>o</sup> 42.2024.SIET.1273500.2023.000300.
Sistema	13/03/2024 às 14:43:58	Senhores licitantes, tendo em vista a necessidade de realização de diligências, decido pela suspensão da presente sessão. A reabertura será comunicada com a antecedência necessária para fins de divulgação do resultado do julgamento das propostas e demais providências.
Sistema	13/03/2024 às 14:44:48	Lembrando que o prazo para envio da proposta ajustada e documentação complementar continua em andamento. Agradeço a atenção dispensada, boa tarde!

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	21/03/2024 às 10:32:56	Senhores fornecedores, a sessão será reaberta no dia 22/03/2024 (sexta-feira), às 13h00 (horário de Brasília), para fins de divulgação do resultado da análise técnica das propostas e demais providências.
Sistema	22/03/2024 às 13:03:15	Boa tarde, Senhores licitantes! Conforme informado, vamos dar continuidade ao certame.
Sistema	22/03/2024 às 13:03:36	Senhores Fornecedores, como providência anterior, havíamos suspenso a sessão para que as propostas e demais documentos enviados pelos licitantes melhores classificados passassem pelo crivo da Diretor de Tecnologia de Informação e Comunicação – DTIC.
Sistema	22/03/2024 às 13:03:53	Por sua vez, recebemos em resposta, o envio de Pareceres técnicos por GRUPO/ITEM, os quais encontram-se devidamente disponíveis no sítio eletrônico desta Instituição, acessível pelo endereço:
Sistema	22/03/2024 às 13:04:19	<a href="https://mpam.mp.br/servicos/licitacoes/licitacoes-em-andamento/47-licitacoes/pregao-eletronico-em-andamento/16714-pregao-eletronico-n-94-002-2024-cpl-mp-pgj">https://mpam.mp.br/servicos/licitacoes/licitacoes-em-andamento/47-licitacoes/pregao-eletronico-em-andamento/16714-pregao-eletronico-n-94-002-2024-cpl-mp-pgj</a>
Sistema	22/03/2024 às 13:04:34	Portanto, considerando todas as informações exigidas e descritas no instrumento convocatório e o Parecer do Setor Técnico, esta Pregoeira decide:
Sistema	22/03/2024 às 13:07:08	a) ACEITAR as propostas da empresa MD COMÉRCIO DE PRODUTOS DE HIGIENE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA, CNPJ 39.594.012/0001-27, para o GRUPO 3, nos termos do PARECER N <sup>o</sup> 44.2024.SIET.1282858.2023.000300.
Sistema	22/03/2024 às 13:09:27	b) ACEITAR as propostas da empresa PAULO ELETRO LTDA., CNPJ n.º 41.841.443/0001-92, referentes ao GRUPO 4, nos termos do PARECER N <sup>o</sup> 45.2024.SIET.1282904.2023.000300.
Sistema	22/03/2024 às 13:13:46	c) Aceitar as propostas da empresa RML COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO, CNPJ 44.562.943/0002-64, referentes ao GRUPO 5, nos termos do PARECER N <sup>o</sup> 46.2024.SIET.1282956.2023.000300.
Sistema	22/03/2024 às 13:16:12	d) ACEITAR as propostas da empresa FRP COMERCIO E SERVIÇOS DE INFORMATICA LTDA., CNPJ n.º 38.504.819/0001-69, referentes ao GRUPO 6, nos termos do PARECER N <sup>o</sup> 47.2024.SIET.1282991.2023.000300.
Sistema	22/03/2024 às 13:17:59	e) ACEITAR as propositar da empresa MD COMÉRCIO DE PRODUTOS DE HIGIENE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA., CNPJ n.º 39.594.012/0001-27, referentes ao GRUPO 8, nos termos do PARECER N <sup>o</sup> 48.2024.SIET.1283008.2023.000300.
Sistema	22/03/2024 às 13:19:30	f) ACEITAR a proposta da empresa C & P INFORMÁTICA LTDA., CNPJ n.º 29.006.963/0001-84, para o ITEM 31, nos termos do PARECER N <sup>o</sup> 49.2024.SIET.1283016.2023.000300.
Sistema	22/03/2024 às 13:21:10	g) RECUSAR a proposta da empresa SUNGRID INDÚSTRIA COMERCIO DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA., CNPJ n.º 46.476.518/0001-05, para o ITEM 43, nos termos do PARECER N <sup>o</sup> 51.2024.SIET.1283483.2023.000300.
Sistema	22/03/2024 às 13:52:36	Senhores licitantes, tendo em vista a necessidade de aguardar o prazo para envio de proposta para o ITEM 43, compatível com as especificações do Termo de Referência, decido pela suspensão da presente sessão. A reabertura será comunicada com a antecedência necessária para fins de divulgação do resultado do julgamento das propostas e demais providências. Boa tarde.
Sistema	01/04/2024 às 13:44:48	Senhores fornecedores, a sessão será reaberta no dia 03/04/2024 (quarta-feira), às 11h00 (horário de Brasília), para fins de abertura de prazo para envio de documentos de habilitação das empresas classificadas para os GRUPOS 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8 e 9 e para os itens 9, 15, 23 e 31, bem como convocação da próxima empresa classificada para o GRUPO 01 e ITEM 43, para envio de proposta ajustada ao lance e documentos complementares. Fiquem atentos!
Sistema	03/04/2024 às 11:03:32	Bom dia, Senhores licitantes,
Sistema	03/04/2024 às 11:04:53	Conforme informado previamente, procederemos à reabertura da sessão.
Sistema	03/04/2024 às 11:06:50	Conforme solicitado pela empresa LEGACY DISTRIBUIDORA DE INFORMATICA E ELETROELETRONICOS LTDA., procedemos à sua desclassificação.
Sistema	03/04/2024 às 11:15:23	Outrossim, diante da ausência de encaminhamento da documentação solicitada, procedemos à desclassificação da empresa LUCAS POSSIDONIO DE LIMA, CNPJ 52.779.662/0001-05 (ITEM 43).
Sistema	03/04/2024 às 11:17:42	Isto posto, procederemos à convocação do próximo classificado para o GRUPO 1 e para o ITEM 43.
Sistema	03/04/2024 às 11:27:50	No tocante aos fornecedores cujas propostas já foram aceitas para os GRUPOS 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8 e 9 e ITENS 9, 15, 23 e 31, procederei à convocação dos mesmos para apresentação dos

22/05/2024 14:33

4 de 12

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	03/04/2024 às 11:27:50	DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO, consoante consta no item 11 do Edital, no prazo de 4 (quatro) horas.
Sistema	03/04/2024 às 11:52:05	Senhores licitantes, tendo em vista a necessidade de aguardar o prazo para envio de proposta para o GRUPO 1 e ITEM 43, compatíveis com as especificações do Termo de Referência, bem como de aguardar os DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO para os GRUPOS 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8 e 9 e ITENS 9, 15, 23, 31 e 43, decido pela suspensão da presente sessão.
Sistema	03/04/2024 às 11:54:32	A reabertura será comunicada com a antecedência necessária para fins de divulgação do resultado do julgamento das propostas e documentos habilitatórios.
Sistema	03/04/2024 às 12:02:31	Lembrando que a contagem dos prazos para envio de documentos continua inalterada. Até a próxima sessão. Boa tarde!
Sistema	12/04/2024 às 11:04:41	Bom dia, Senhores Licitantes,
Sistema	12/04/2024 às 11:06:20	Conforme informado anteriormente, procederemos à reabertura da sessão.
Sistema	12/04/2024 às 11:14:28	Após o encaminhamento de proposta atualizada/documentos complementares e a análise do setor técnico, procedo às seguintes decisões: a) RECUSAR a proposta da empresa JC LICITAÇÕES COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ : 46.708.580/0001-77, para o GRUPO 01, nos termos do PARECER Nª 52.2024.DTIC.1294417.2023.000300.
Sistema	12/04/2024 às 11:15:08	Disponível em: <a href="https://mpam.mp.br/servicos/licitacoes/licitacoes-em-andamento/47-licitacoes/pregao-eletronico-em-andamento/16714-pregao-eletronico-n-94-002-2024-cpl-mp-pgj">https://mpam.mp.br/servicos/licitacoes/licitacoes-em-andamento/47-licitacoes/pregao-eletronico-em-andamento/16714-pregao-eletronico-n-94-002-2024-cpl-mp-pgj</a>
Sistema	12/04/2024 às 11:20:09	b) ACEITAR a proposta da empresa SUCESSO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ 44.417.768/0001-30, para o ITEM 43, nos termos do PARECER Nª 53.2024.DTIC.1294420.2023.000300.
Sistema	12/04/2024 às 11:42:19	Isto posto, diante da necessidade de se aguardar o prazo de envio da proposta atualizada e documentos complementares referentes ao GRUPO 01, bem como os documentos habilitatórios pela empresa PROTOTYPE INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRONICOS E PLASTICOS LTDA, CNPJ 35.779.785/0002-08, decido pela suspensão da sessão.
Sistema	12/04/2024 às 11:45:56	A data de reabertura será informada com a antecedência mínima de 24h. Continuem acompanhando! Até lá!
Sistema	18/04/2024 às 11:06:34	Bom dia, Senhores Licitantes. Conforme fora avisado previamente, estou reabrindo a sessão para fins de diligências no tocante à documentação enviada para o GRUPO1.
Sistema	18/04/2024 às 11:07:26	Nos termos do Parecer
Sistema	18/04/2024 às 11:08:32	PARECER Nª 52.2024.SIET.1302138.2023.000300 restou uma dúvida a ser esclarecida pela empresa PROTOTYPE INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRONICOS E PLASTICOS LTDA, CNPJ 35.779.785/0002-08.
Sistema	18/04/2024 às 11:08:59	Disponível em: <a href="https://mpam.mp.br/servicos/licitacoes/licitacoes-em-andamento/47-licitacoes/pregao-eletronico-em-andamento/16714-pregao-eletronico-n-94-002-2024-cpl-mp-pgj">https://mpam.mp.br/servicos/licitacoes/licitacoes-em-andamento/47-licitacoes/pregao-eletronico-em-andamento/16714-pregao-eletronico-n-94-002-2024-cpl-mp-pgj</a>
Sistema	18/04/2024 às 11:10:02	"Ao analisar o catálogo presente no anexo 1301648 verifica-se a apresentação de produto Prosmart® SSD M.2 NVMe PCIe 4.0, para as capacidades de 1Tb e 500Gb. Diante do exposto, faz-se necessário questionar ao pretenso fornecedor se houve erro de digitação quanto aos itens 16 e 18, uma vez que no catálogo apresentado na proposta 1301648 existe o produto compatível com as especificações técnicas constantes no Anexo 1 do EDITAL DO PE 94002/2024."
Sistema	18/04/2024 às 11:10:20	"(...)Caso seja confirmado tal erro, deve ser solicitado proposta retificada."
Sistema	18/04/2024 às 11:11:07	Isto posto, procederei à convocação da empresa PROTOTYPE INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRONICOS E PLASTICOS LTDA, CNPJ 35.779.785/0002-08 para fins de apresentação da proposta corrigida, no prazo de 2h.
Sistema	18/04/2024 às 11:13:00	Caso não seja possível o envio pelo sistema, a empresa, sob sua conta e risco, poderá enviar a proposta, excepcionalmente, para a caixa postal eletrônica <a href="mailto:licitacao@mpam.mp.br">licitacao@mpam.mp.br</a> . Nessa hipótese, deverá confirmar o recebimento pelos telefones constantes do Edital e, desde que dentro do prazo, sem prejuízo de posterior encaminhamento por meio do sistema, garantindo-se, assim, amplo acesso aos arquivos apresentados.
Sistema	18/04/2024 às 11:13:44	Isto posto, diante da necessidade de se aguardar o prazo de envio da proposta corrigida pela empresa PROTOTYPE INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRONICOS E PLASTICOS LTDA, CNPJ 35.779.785/0002-08, decido pela suspensão da sessão.



Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	18/04/2024 às 11:13:59	A data de reabertura será informada com a antecedência mínima de 24h. Continuem acompanhando! Até lá!
Sistema	09/05/2024 às 11:07:44	Bom dia, Senhores licitantes!
Sistema	09/05/2024 às 11:09:15	Conforme informado previamente, procederei à reabertura da sessão.
Sistema	09/05/2024 às 11:11:19	certame. Nessa etapa, verificou-se a autenticidade das certidões negativas de débitos (ou positivas com efeitos de negativa) mediante SICAF, bem como da ausência de distribuição de feitos de falência ou recuperação judicial, junto à Justiça Estadual de domicílio das licitantes melhores classificadas para os grupos e itens do presente certame.
Sistema	09/05/2024 às 11:11:37	Da mesma sorte, procedeu-se com os demais documentos de habilitação das interessadas que permitiam a convalidação eletrônica.
Sistema	09/05/2024 às 11:19:41	Na ocasião, permitam-me registrar que dispensei a apresentação dos documentos originais e/ou cópias autenticadas, sobretudo, tendo em vista a possibilidade de convalidação do Contrato Social e Balanço no sítio da JUCEA; dos Atestados via Sistemas respectivos; das Inscrições Estaduais/Municipais e CND Municipais/Estaduais; bem como dos demais documentos anexados ao Sistema; somado às informações inseridas no próprio Sistema SICAF.
Sistema	09/05/2024 às 11:20:01	Passo seguinte, verificou-se as condições da licitante quanto à ausência de sanções pela Administração Pública, no SICAF do Comprasnet, bem como na Relação de Empresas com Sanção Administrativa em Vigor, do TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS - TCE, na Relação de Licitantes Inidôneos do TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO - TCU.
Sistema	09/05/2024 às 11:20:24	Igualmente, na Lista de Empresas Suspensas/Impedidas da COMISSÃO GERAL DE LICITAÇÃO DO ESTADO DO AMAZONAS - CGL, no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS), da CONTROLADORIA GERAL DA UNIÃO - CGU, no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa (CNCIA) do CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA - CNJ.
Sistema	09/05/2024 às 11:21:12	Ademais, diligenciou-se à Relação de pessoas jurídicas impedidas de contratar com a Administração Pública da SEFAZ-AM, NÃO sendo constatados registros que indicassem restrições à contratação.
Sistema	09/05/2024 às 11:21:19	Oportunamente, registre-se que com o objetivo de atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais, presentes nas Leis n.ºs 12.965/14 e 13.460/18; e no Decreto n.º 8.638/2016, o Tribunal de Contas da União passou a disponibilizar ferramenta que permite a consulta consolidada de pessoas jurídicas que reúne, em um só lugar.
Sistema	09/05/2024 às 11:21:29	Logo, em relatório único, tem-se as Licitantes Inidôneos do TCU, CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade do CNJ; Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas e CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas ambos do Portal da Transparência.
Sistema	09/05/2024 às 11:22:27	Após tais verificações e, em consonância com as regras editalícias, esta Pregoeira considerou aptas à habilitação as seguintes empresas:
Sistema	09/05/2024 às 11:27:14	a) RML PRODUTOS IMPORTADOS LTDA, CNPJ 44.562.943/0002-64, para o GRUPO 5; b) MAX QUALITY COMERCIO LTDA, CNPJ 42.810.782/0001-74, para o GRUPO 9; c) V R P DE OLIVEIRA COMERCIO E REPRESENTACAO DE EQUIPAMENTO MEDICO-HOSPITALAR LTDA, CNPJ 45.030.413/0001-57, para o ITEM 9; d) JC LICITACOES COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 45.030.413/0001-57, para o ITEM 15;
Sistema	09/05/2024 às 11:27:37	e) C & P INFORMÁTICA LTDA, CNPJ 29.006.963/0001-84, para o ITEM 31; f) SUCESSO COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 44.417.768/0001-30, para o ITEM 43.
Sistema	09/05/2024 às 11:28:35	De igual modo, esta pregoeira DECIDE pela solicitação das seguintes diligências:
Sistema	09/05/2024 às 11:29:15	a) GRUPO 1 - Empresa PROTOTYPE INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRONICOS E PLÁSTICOS LTDA., CNPJ 35.779.785/0002-08: o atestado de capacidade técnica apresentado trata-se de cópia simples, que não pode ser validada por esta Pregoeira, em dissonância com o previsto nos itens 11.4 e 11.4.1 do Edital.
Sistema	09/05/2024 às 11:29:27	DILIGÊNCIA: Apresentar o ATESTADO em sua via original ou cópia autenticada, no prazo de 1 (UM) DIA, com apresentação do comprovante de postagem no dia subsequente ao do resultado da habilitação para o e-mail: licitacao@mpam.mp.br;
Sistema	09/05/2024 às 11:29:54	b) GRUPO 2 - Empresa ELOHIM COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA LTDA, CNPJ 33.194.223/0001-96: apresentou APENAS o Balanço patrimonial de 2023 (referente ao ano de 2022). Contudo, nos termos do item 11.24.1 do EDITAL, devem ser apresentadas as

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	09/05/2024 às 11:29:54	demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios financeiros.
Sistema	09/05/2024 às 11:30:05	DILIGÊNCIA: Apresentar o balanço patrimonial referente ao ano de 2021 ou ao ano de 2023, registrado na Junta Comercial ou SPED, no prazo de 4 (quatro) horas, via sistema, nos termos do item 11.11.1. do Edital;
Sistema	09/05/2024 às 11:31:27	c) GRUPO 3 e GRUPO 8 - Empresa MD COMERCIO DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVACAO LTDA, CNPJ 39.594.012/0001-27: apresentou APENAS o Balanço patrimonial de 2023 (referente ao ano de 2022). Contudo, nos termos do item 11.24.1 do EDITAL, devem ser apresentadas as demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios financeiros.
Sistema	09/05/2024 às 11:31:43	Também verificou-se que os atestados de capacidade técnica apresentados tratam-se de cópia simples, que não podem ser validadas por esta Pregoeira, em dissonância com o previsto nos itens 11.4 e 11.4.1 do Edital.
Sistema	09/05/2024 às 11:32:09	DILIGÊNCIA 1: Apresentar o balanço patrimonial de 2022 (referente ao ano de 2021) ou o balanço patrimonial de 2024 (referente ao ano de 2023), registrado na Junta Comercial ou SPED, no prazo de 4 (quatro) horas, via sistema, nos termos do item 11.11.1. do Edital;
Sistema	09/05/2024 às 11:32:15	DILIGÊNCIA 2: Apresentar pelo menos 1 (um) dos ATESTADOS outrora juntados, em sua via original ou cópia autenticada, no prazo de 1 (UM) DIA;
Sistema	09/05/2024 às 11:33:07	d) GRUPO 4 - Empresa PAULO ELETRO LTDA, CNPJ 41.841.443/0001-92: o atestado de capacidade técnica apresentado trata-se de cópia simples, que não pode ser validada por esta Pregoeira, em dissonância com o previsto nos itens 11.4 e 11.4.1 do Edital.
Sistema	09/05/2024 às 11:33:16	DILIGÊNCIA: Apresentar o ATESTADO em sua via original ou cópia autenticada, no prazo de 1 (UM) DIA, com apresentação do comprovante de postagem no dia subsequente ao do resultado da habilitação para o e-mail: licitacao@mpam.mp.br;
Sistema	09/05/2024 às 11:33:33	e) GRUPO 6 - Empresa FRP COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA LTDA, CNPJ 38.504.819/0001-69: o Balanço patrimonial de 2023 (referente ao ano de 2022) juntado como anexo e também juntado no SICAF não apresenta termo de abertura ou de encerramento e nem registro na Junta Comercial ou sistema SPED, em dissonância com o previsto nos itens 11.24.1 e 11.24.1.1.
Sistema	09/05/2024 às 11:33:44	Também verificou-se que a empresa não enviou Atestado de Capacidade Técnica, em dissonância com o previsto no item 11.25.2 do Edital.
Sistema	09/05/2024 às 11:33:52	DILIGÊNCIA 1: Apresentar o balanço patrimonial de 2023 (referente ao ano de 2022), registrado na Junta Comercial ou SPED, no prazo de 4 (quatro) horas, via sistema, nos termos do item 11.11.1. do Edital;
Sistema	09/05/2024 às 11:34:39	DILIGÊNCIA 2: Apresentar pelo menos 1 (um) Atestado de Capacidade Técnica com assinatura digital ou convalidável em sítio eletrônico de autoridade certificadora oficial, no prazo de 4 (quatro) horas, via sistema, nos termos do item 11.11.1. do Edital;
Sistema	09/05/2024 às 11:34:47	OU Apresentar pelo menos 1 (um) ATESTADO em sua via original ou cópia autenticada, no prazo de 1 (UM) DIA, com apresentação do comprovante de postagem no dia subsequente ao do resultado da habilitação para o e-mail: licitacao@mpam.mp.br;
Sistema	09/05/2024 às 11:35:02	f) GRUPO 7 - Empresa ARS COMERCIO E SERVICOS DE TECNOLOGIA LTDA, CNPJ 43.794.816/0001-47: a empresa não apresentou os 2 (dois) últimos balanços patrimoniais, conforme solicitado no item 11.24.1 do Edital. Também verificou-se que o atestado de capacidade técnica apresentado trata-se de cópia simples, que não pode ser validada por esta Pregoeira, em dissonância com o previsto nos itens 11.4 e 11.4.1 do Edital.
Sistema	09/05/2024 às 11:35:09	DILIGÊNCIA 1: Apresentar o balanço patrimonial de 2022 (referente ao ano de 2021) e o balanço patrimonial de 2023 (referente ao ano de 2022), registrado na Junta Comercial ou SPED, no prazo de 4 (quatro) horas, via sistema, nos termos do item 11.11.1. do Edital;
Sistema	09/05/2024 às 11:35:18	DILIGÊNCIA 2: Apresentar o ATESTADO em sua via original ou cópia autenticada, no prazo de 1 (UM) DIA, com apresentação do comprovante de postagem no dia subsequente ao do resultado da habilitação para o e-mail: licitacao@mpam.mp.br;
Sistema	09/05/2024 às 11:35:37	g) ITEM 23 - S. H. S. ATAIDE E CIA LTDA, CNPJ 09.233.047/0001-70: a empresa apresentou APENAS o Balanço patrimonial de 2023 (referente ao ano de 2022). Contudo, nos termos do item 11.24.1 do Edital, devem ser apresentadas as demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios financeiros.
Sistema	09/05/2024 às 11:35:43	Também verificou-se que os atestados de capacidade técnica apresentados tratam-se de cópia

22/05/2024 14:33

7 de 12

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	09/05/2024 às 11:35:43	simples, que não podem ser validadas por esta Pregoeira, em dissonância com o previsto nos itens 11.4 e 11.4.1 do Edital.
Sistema	09/05/2024 às 11:35:59	DILIGÊNCIA 1: Apresentar o balanço patrimonial de 2022 (referente ao ano de 2021) ou o balanço patrimonial de 2024 (referente ao ano de 2023), registrado na Junta Comercial ou SPED, no prazo de 4 (quatro) horas, via sistema, nos termos do item 11.11.1. do Edital; DILIGÊNCIA 2: Apresentar pelo menos 1 (um) dos ATESTADOS outrora juntados, em sua via original ou cópia autenticada, no prazo de 1 (UM) DIA;
Sistema	09/05/2024 às 12:04:52	Caso não seja possível o envio pelo sistema, a empresa, sob sua conta e risco, poderá enviar a proposta, excepcionalmente, para a caixa postal eletrônica institucional licitacao@mpam.mp.br. Nessa hipótese, deverá confirmar o recebimento pelos telefones constantes do Edital e, desde que dentro do prazo, sem prejuízo de posterior encaminhamento por meio do sistema, garantindo-se, assim, amplo acesso aos arquivos apresentados.
Sistema	09/05/2024 às 12:14:19	Senhores licitantes, diante da necessidade de se aguardar a juntada dos documentos solicitados, DECIDO pela suspensão da sessão. Agradeço a atenção dispensada, boa tarde!
Sistema	09/05/2024 às 12:15:38	A data de reabertura da sessão será informada com a antecedência mínima de 24h.
Sistema	09/05/2024 às 15:07:41	Senhores licitantes, o endereço para envio dos documentos solicitados é: COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS. Avenida Coronel Teixeira, Nº. 7.995, Nova Esperança, Manaus - AM, CEP: 69037-473. Telefone (92) 3655-0743; e-mail: licitacao@mpam.mp.br.
Sistema	16/05/2024 às 11:00:14	Bom dia, Senhores Licitantes. Conforme informado previamente, procederei à reabertura da sessão.
Sistema	16/05/2024 às 11:03:32	Atendendo a pedido via chat, DECIDO pela desclassificação da empresa ARS COMERCIO E SERVICOS DE TECNOLOGIA LTDA, CNPJ 43.794.816/0001-47, para o GRUPO 7.
Sistema	16/05/2024 às 12:42:51	Senhores licitantes, tendo em vista a necessidade de se aguardar o prazo para juntada dos documentos solicitados no sistema referentes aos GRUPOS 1 e 7, bem como posterior análise da proposta pelo setor técnico, DECIDO pela suspensão da presente sessão.
Sistema	16/05/2024 às 12:43:33	A data de reabertura da sessão será informada com a antecedência mínima de 24 horas. Até lá!
Sistema	20/05/2024 às 13:03:47	Senhores licitantes, boa tarde!
Sistema	20/05/2024 às 13:13:15	Conforme informado previamente, procederei à reabertura da sessão.
Sistema	20/05/2024 às 13:45:17	Senhores licitantes, diante da necessidade de análise da proposta e demais documentos referentes ao GRUPO 1 pela Diretoria de Tecnologia de Informação e Comunicação - DTIC deste MP/AM, DECIDO pela suspensão da presente sessão.
Sistema	20/05/2024 às 13:47:50	A data de reabertura da sessão será informada com a antecedência mínima de 24 horas. Continuem acompanhando. Até lá!
Sistema	22/05/2024 às 13:00:54	Boa tarde, Senhores Licitantes!
Sistema	22/05/2024 às 13:01:13	Conforme informado previamente, procederei à reabertura da sessão.
Sistema	22/05/2024 às 13:05:16	Diante da aceitação da proposta do último grupo pendente (GRUPO 1) e, após, diligências, procederei às considerações quanto à fase de habilitação.
Sistema	22/05/2024 às 13:06:52	Nessa etapa, verificou-se a autenticidade das certidões negativas de débitos (ou positivas com efeitos de negativa) mediante SICAF, bem como da ausência de distribuição de feitos de falência ou recuperação judicial, junto à Justiça Estadual de domicílio das licitantes melhores classificadas para cada GRUPO/ITEM. Da mesma sorte procedeu-se com os demais documentos de habilitação das interessadas que permitiam a convalidação eletrônica.
Sistema	22/05/2024 às 13:07:08	Na ocasião, permitam-me registrar que dispensei a apresentação dos documentos originais e/ou cópias autenticadas, sobretudo, tendo em vista a possibilidade de convalidação do Contrato Social e Balanço no sítio da JUCEA; dos Atestados via Sistemas respectivos; das Inscrições Estaduais/Municipais e CND Municipais/Estaduais; bem como dos demais documentos anexados ao Sistema; somado às informações inseridas no próprio Sistema SICAF.
Sistema	22/05/2024 às 13:07:35	Passo seguinte, verificou-se as condições das licitantes quanto à ausência de sanções pela Administração Pública, no SICAF do Comprasnet, bem como na Relação de Empresas com Sanção Administrativa em Vigor, do TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS - TCE, na Relação de Licitantes Inidôneos do TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO - TCU.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	22/05/2024 às 13:07:52	Igualmente, na Lista de Empresas Suspensas/Impedidas da COMISSÃO GERAL DE LICITAÇÃO DO ESTADO DO AMAZONAS - CGL, no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS), da CONTROLADORIA GERAL DA UNIÃO - CGU, no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa (CNCIA) do CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA - CNJ.
Sistema	22/05/2024 às 13:08:10	Ademais, diligenciou-se à Relação de pessoas jurídicas impedidas de contratar com a Administração Pública da SEFAZ-AM, NÃO sendo constatados registros que indicassem restrições à contratação.
Sistema	22/05/2024 às 13:08:26	Oportunamente, registre-se que com o objetivo de atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais, presentes nas Leis n.ºs 12.965/14 e 13.460/18; e no Decreto nº 8.638/2016, o Tribunal de Contas da União passou a disponibilizar ferramenta que permite a consulta consolidada de pessoas jurídicas que reúne, em um só lugar.
Sistema	22/05/2024 às 13:08:37	Logo, em relatório único, tem-se as Licitantes Inidôneas do TCU, CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade do CNJ; Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas e CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas ambos do Portal da Transparência.
Sistema	22/05/2024 às 13:08:55	Após tais verificações e, em consonância com as regras editalícias, esta Pregoeira decide HABILITAR as seguintes empresas:
Sistema	22/05/2024 às 13:22:23	Após tais verificações e, em consonância com as regras editalícias, esta Pregoeira decide HABILITAR as seguintes empresas: a) DCY SOLUCOES MAGAZINE LTDA, CNPJ 40.977.107/0001-09, para o GRUPO 1; b) ELOHIM COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA LTDA, CNPJ 33.194.223/0001-96, para o GRUPO 2; c) MD COMERCIO DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVACAO LTDA, CNPJ 39.594.012/0001-27, para os GRUPOS 3 e GRUPO 8;
Sistema	22/05/2024 às 13:22:55	d) PAULO ELETRO LTDA, CNPJ 41.841.443/0001-92, para o GRUPO 4; e) RML PRODUTOS IMPORTADOS LTDA, CNPJ 44.562.943/0002-64, para o GRUPO 5; f) FRP COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA LTDA, CNPJ 38.504.819/0001-69, para o GRUPO 6; g) MAX QUALITY COMERCIO LTDA, CNPJ 42.810.782/0001-74, para os GRUPOS 7 e 9;
Sistema	22/05/2024 às 13:23:22	h) V R P DE OLIVEIRA COMERCIO E REPRESENTACAO DE EQUIPAMENTO MEDICO-HOSPITALAR LTDA, CNPJ 45.030.413/0001-57, para o ITEM 9; i) JC LICITACOES COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 45.030.413/0001-57, para o ITEM 15; j) S. H. S. ATAIDE E CIA LTDA, CNPJ 09.233.047/0001-70, para o ITEM 23; k) C & P INFORMÁTICA LTDA, CNPJ 29.006.963/0001-84, para o ITEM 31; l) SUCESSO COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 44.417.768/0001-30, para o ITEM 43.
Sistema	22/05/2024 às 13:58:06	Na hipótese de alguma empresa manifestar interesse recursal, será realizado o exame de admissibilidade da intenção. Caso esta Pregoeira aceite a intenção, será aberto o prazo de 3 (três) dias úteis para apresentação das razões recursais no sistema, seguido de igual prazo para as contrarrazões, nos termos do item 12 do Edital.
Sistema	22/05/2024 às 13:58:42	Se esta pregoeira julgar procedente o recurso, será realizado o retorno do pregão para a fase de julgamento, retificando-se os atos inquinados de irregularidades/ilegalidades, repetindo-se as fases subsequentes. Outrossim, solicito prudência e bom senso nos Senhores, caso queiram fazer uso desta prerrogativa dos recursos, a fim de evitarmos recursos meramente protelatórios.

## Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
01/03/2024 às 10:00:02	Abertura da sessão pública
04/03/2024 às 14:14:54	Início da etapa de julgamento de propostas

**Item 23 - Fonte alimentação**

Fonte Alimentação Quantidade Conexão Alimentação: 8 , Tensão Alimentação: 100/240 V, Aplicação: Notebook

Valor estimado:	R\$ 502,2000	Critério de julgamento:	Menor Preço
Quantidade:	10	Unidade de fornecimento:	Unidade
Intervalo mínimo entre lances:	R\$ 0,5000		
Tratamento Diferenciado	Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)		
Situação:	Aguardando adjudicação		

Aceito e Habilitado por CPF \*\*\*.204.\*\*\*-\*5 - FADIA VANESSA RODRIGUES BARBOSA GOMES para S. H. S. ATAIDE E CIA LTDA, CNPJ 09.233.047/0001-70, melhor lance: R\$ 496,6300

**Propostas do Item 23**

(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
09.233.047/0001-70 - S. H. S. ATAIDE E CIA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 496,6300	Fornecedor habilitado
Marca/Fabricante: FONTS Modelo/versão: Fonte Alimentação Valor proposta: R\$ 496,6300      Valor negociado: Não informado      Quantidade ofertada: 10		
05.339.851/0001-87 - ECODRONES SOLUTIONS COMERCIO E SERVICOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 870,0000	-
Marca/Fabricante: multi Modelo/versão: PW8 Valor proposta: R\$ 870,0000      Valor negociado: Não informado      Quantidade ofertada: 10		
19.421.087/0001-07 - AJR LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 502,2000	-
Marca/Fabricante: lenovo Modelo/versão: lenovo Valor proposta: R\$ 502,2000      Valor negociado: Não informado      Quantidade ofertada: 10		
43.794.816/0001-47 - ARS COMERCIO E SERVICOS DE TECNOLOGIA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 502,2000	-
Marca/Fabricante: IMPORTADO Modelo/versão: IMPORTADO Valor proposta: R\$ 502,2000      Valor negociado: Não informado      Quantidade ofertada: 10		
29.216.954/0001-18 - SOLUCOES NORTE ENGENHARIA, CONSTRUCOES E COMERCIO LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 1.000,0000	-
Marca/Fabricante: SIMILAR Modelo/versão: SIMILAR Valor proposta: R\$ 1.000,0000      Valor negociado: Não informado      Quantidade ofertada: 10		
42.810.782/0001-74 - MAX QUALITY COMERCIO LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 1.000,0000	-
Marca/Fabricante: AC ADAPTER Modelo/versão: AC ADAPTER Valor proposta: R\$ 1.000,0000      Valor negociado: Não informado      Quantidade ofertada: 10		

**Lances do Item 23**

**Data/hora**                      **Participante**    **Lance**  
 Nenhum lance foi registrado para o Item 23.

**Mensagens do chat do Item 23**

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	04/03/2024 13:38:51	A abertura do item 23 para lances está agendada para daqui a 5 minutos. Mantenham-se conectados.
Sistema	04/03/2024 13:43:51	O item 23 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	04/03/2024 13:53:52	O item 23 está encerrado.
Sistema para o participante 09.233.047/0001-70	04/03/2024 14:32:08	Sr. Fornecedor S. H. S. ATAIDE E CIA LTDA, CNPJ 09.233.047/0001-70, você foi convocado para enviar anexos para o item 23. Prazo para encerrar o envio: 18:32:00 do dia 04/03/2024. Justificativa: Solicito o envio de proposta de preços adequada ao seu último lance, acompanhada das Declarações Complementares e Documentação Técnica..
pelo participante 09.233.047/0001-70	04/03/2024 16:19:51	O item 23 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 16:19:51 de 04/03/2024. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor S. H. S. ATAIDE E CIA LTDA, CNPJ 09.233.047/0001-70.
Sistema	13/03/2024 14:12:49	O item 23 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 30 minutos a partir de agora - até 13/03/2024 14:42:49.
Sistema para o participante 09.233.047/0001-70	03/04/2024 11:43:56	Sr. Fornecedor S. H. S. ATAIDE E CIA LTDA, CNPJ 09.233.047/0001-70, você foi convocado para enviar anexos para o item 23. Prazo para encerrar o envio: 15:44:00 do dia 03/04/2024. Justificativa: Solicito encaminhamento de DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO, nos termos do item 11 do Edital..
Sistema para o participante 09.233.047/0001-70	03/04/2024 15:44:00	O item 23 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 15:44:00 de 03/04/2024. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor S. H. S. ATAIDE E CIA LTDA, CNPJ 09.233.047/0001-70.
Sistema para o participante 09.233.047/0001-70	09/05/2024 11:55:39	Sr. Fornecedor S. H. S. ATAIDE E CIA LTDA, CNPJ 09.233.047/0001-70, você foi convocado para enviar anexos para o item 23. Prazo para encerrar o envio: 15:57:00 do dia 09/05/2024. Justificativa: DILIGÊNCIA 1: Apresentar o balanço patrimonial de 2022 (referente ao ano de 2021) ou o balanço patrimonial de 2024 (referente ao ano de 2023), registrado na Junta Comercial ou SPED, no prazo de 4 (quatro) horas, via sistema, nos termos do item 11.11.1. do Edital;
pelo participante 09.233.047/0001-70	09/05/2024 12:21:33	O item 23 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 12:21:33 de 09/05/2024. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor S. H. S. ATAIDE E CIA LTDA, CNPJ 09.233.047/0001-70.
Sistema	22/05/2024 13:50:38	O item 23 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 30 minutos a partir de agora - até 22/05/2024 14:20:38.

**Eventos do Item 23**

Data/Hora	Descrição
04/03/2024 13:43:51	Item aberto para lances.
04/03/2024 13:53:52	Item com etapa aberta encerrada.
04/03/2024 13:53:52	Item encerrado para lances.
04/03/2024 14:32:09	Fornecedor S. H. S. ATAIDE E CIA LTDA, CNPJ 09.233.047/0001-70 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 04/03/2024 18:32:00. Motivo: Solicito o envio de proposta de preços adequada ao seu último lance, acompanhada das Declarações Complementares e Documentação Técnica..
04/03/2024 16:19:51	Fornecedor S. H. S. ATAIDE E CIA LTDA, CNPJ 09.233.047/0001-70 finalizou o envio de anexo.
13/03/2024 14:12:49	Fornecedor S. H. S. ATAIDE E CIA LTDA, CNPJ 09.233.047/0001-70 teve a proposta aceita, melhor lance: R\$ 496,6300.

22/05/2024 14:33

11 de 12

Data/Hora	Descrição
13/03/2024 14:12:49	Motivo: PARECER N <sup>o</sup> 40.2024.SIET.1273356.2023.000300.
03/04/2024 11:43:56	Fornecedor S. H. S. ATAIDE E CIA LTDA, CNPJ 09.233.047/0001-70 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 03/04/2024 15:44:00. Motivo: Solicito encaminhamento de DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO, nos termos do item 11 do Edital.
09/05/2024 11:55:39	Fornecedor S. H. S. ATAIDE E CIA LTDA, CNPJ 09.233.047/0001-70 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 09/05/2024 15:57:00. Motivo: DILIGÊNCIA 1: Apresentar o balanço patrimonial de 2022 (referente ao ano de 2021) ou o balanço patrimonial de 2024 (referente ao ano de 2023), registrado na Junta Comercial ou SPED, no prazo de 4 (quatro) horas, via sistema, nos termos do item 11.11.1. do Edital;
09/05/2024 12:21:32	Fornecedor S. H. S. ATAIDE E CIA LTDA, CNPJ 09.233.047/0001-70 finalizou o envio de anexo.
22/05/2024 13:50:38	Fornecedor S. H. S. ATAIDE E CIA LTDA, CNPJ 09.233.047/0001-70 foi habilitado.
22/05/2024 14:33:00	Encerramento da sessão 1 de julgamento / habilitação.



PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

## TERMO DE JULGAMENTO

UASG 925849 - PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA - AM

PREGÃO 94002/2024

Fundamentação legal:	Lei 14.133/2021	Característica:	SRP - Registro de Preço
Critério de julgamento:	Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa:	Aberto
Compra emergencial:	Não		
Objeto da compra:	Registro de preços, para eventual aquisição de equipamentos, materiais e ferramentas de informática para atividades de manutenção e suporte, objetivando atender às demandas desta Procuradoria-Geral de Justiça do Estado do Amazonas, pelo período de 12 (doze) meses.		
Entrega de propostas:	De 19/02/2024 às 08:00 até 01/03/2024 às 10:00		
Abertura da sessão pública:	Dia 01/03/2024 às 10:00 (horário de Brasília)		

### Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	01/03/2024 às 10:00:02	A sessão pública está aberta. Até 2 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 10:00 e 16:00. Haverá aviso prévio de abertura dos itens de 5 minutos. Mantenham-se conectados.
Sistema	01/03/2024 às 10:02:45	Bom dia, Senhores licitantes. Estamos iniciando a sessão pública do pregão eletrônico n.º 94.002/2024, promovido pelo Ministério Público do Estado do Amazonas/Procuradoria-Geral de Justiça do Amazonas. Antes de iniciar a fase competitiva, peço a atenção de todos para alguns breves avisos a respeito da presente licitação.
Sistema	01/03/2024 às 10:02:58	Sejam bem-vindos à sessão pública do Pregão Eletrônico n.º 94.002/2024, cujo objeto é a formação de Ata de Registro de Preços para eventual aquisição de equipamentos, materiais e ferramentas de informática para atividades de manutenção e suporte, objetivando atender às demandas desta Procuradoria-Geral de Justiça do Estado do Amazonas, pelo período de 12 (doze) meses.
Sistema	01/03/2024 às 10:03:09	A licitação será pelo menor preço POR GRUPO/LOTE, no total de 9 lotes e 5 itens avulsos.
Sistema	01/03/2024 às 10:03:18	É importante deixar claro que são de responsabilidade do licitante todas as transações efetuadas em seu nome, especialmente o cadastramento de proposta e o oferecimento de lances, ainda que o acesso ao sistema seja realizado por terceiros.
Sistema	01/03/2024 às 10:03:29	Na presente licitação será adotado o modo de disputa ABERTO, previsto no art. 56, inciso I, da Lei n.º 14.133/21.
Sistema	01/03/2024 às 10:03:38	O envio de lances, sejam eles intermediários ou destinados a cobrir a melhor oferta, devem respeitar o intervalo mínimo de R\$ 0,50 (CINQUENTA CENTAVOS), de modo que as ofertas em desacordo com este critério não serão processadas pelo sistema.
Sistema	01/03/2024 às 10:03:47	Após a etapa de lances, o pregoeiro poderá realizar diligência destinada a esclarecer ou complementar informações sobre a proposta ajustada ao lance vencedor e/ou documentos de habilitação, conforme item 25.3 do Edital.
Sistema	01/03/2024 às 10:03:52	A exclusão de lance pelo pregoeiro durante a fase competitiva é medida excepcional e somente será promovida quando houver fortes indícios de inexecutabilidade do preço.
Sistema	01/03/2024 às 10:03:58	As eventuais suspensões da sessão pública serão comunicadas pelo pregoeiro no sistema (chat), com indicação da data e horário para a sua retomada, assegurando a todos condições de acompanhar os atos praticados durante a licitação.
Sistema	01/03/2024 às 10:04:05	Solicito que observem com atenção a logística de envio dos produtos e/ou execução dos serviços

22/05/2024 14:33

1 de 14



Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	01/03/2024 às 10:04:05	para o Estado do Amazonas!
Sistema	01/03/2024 às 10:04:16	Quanto aos lances, relembro que os mesmos podem ser inferiores ao próprio lance, no intuito de permanecer em melhor posição na ordem de classificação.
Sistema	01/03/2024 às 16:17:44	Senhores licitantes, informo que a sessão estava configurada para ser realizada até às 16h.
Sistema	01/03/2024 às 16:19:21	Por esta razão, após o fim da fase de lances do Grupo 3, a sessão foi encerrada automaticamente.
Sistema	01/03/2024 às 16:27:07	Senhores licitantes, conforme AVISO do sistema, a abertura de itens está interrompida até o próximo dia útil. Isto posto, informo que a REABERTURA DA SESSÃO será às 10h (horário de Brasília) do dia 04/03/2024 (segunda-feira). Até lá!
Sistema	04/03/2024 às 10:01:41	Bom dia, Senhores licitantes. Em breve procederemos à reabertura da sessão pública do Pregão Eletrônico n.º 94.002/2024, promovido pelo Ministério Público do Estado do Amazonas/Procuradoria-Geral de Justiça do Amazonas.
Sistema	04/03/2024 às 10:02:54	A reabertura se dará na fase de lances para os itens do GRUPO 4.
Sistema	04/03/2024 às 14:14:59	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	04/03/2024 às 14:15:26	Prezados, considerando o encerramento da fase de lances, passemos à fase de julgamento das propostas. Irei convocar os melhores classificados por LOTE, para que apresentem proposta ajustada ao último lance.
Sistema	04/03/2024 às 14:15:55	Logo, nos termos do subitem 9.1. do instrumento convocatório, o licitante convocado deverá enviar, no prazo de 04 (quatro) horas, a proposta de preços adequada ao seu último lance, acompanhada das Declarações Complementares e Documentação Técnica (Folders, Catálogo e etc), se for o caso, em arquivo único ou pasta compactada, por meio da opção enviar anexo do sistema, conforme modelo contido no Anexo VI do edital.
Sistema	04/03/2024 às 14:16:12	Caso não seja possível o envio pelo sistema, a empresa, sob sua conta e risco, poderá enviar a proposta, excepcionalmente, para a caixa postal eletrônica <a href="mailto:licitacao@mpam.mp.br">licitacao@mpam.mp.br</a> .
Sistema	04/03/2024 às 14:16:21	Nessa hipótese, deverá confirmar o recebimento pelos telefones constantes do Edital e, desde que dentro do prazo, sem prejuízo de posterior encaminhamento por meio do sistema, garantindo-se, assim, amplo acesso aos arquivos apresentados.
Sistema	04/03/2024 às 14:36:28	Senhores licitantes, diante da necessidade de envio das propostas ajustadas, decido pela suspensão da presente sessão.
Sistema	04/03/2024 às 14:39:27	A reabertura da sessão será informada com o intervalo mínimo de 24 horas de antecedência.
Sistema	04/03/2024 às 14:40:23	Lembrando que o prazo para envio da proposta ajustada continua em andamento. Agradeço a atenção dispensada. Boa tarde!
Sistema	07/03/2024 às 11:04:31	Bom dia, Senhores licitantes, conforme informado previamente, procederemos à reabertura da sessão.
Sistema	07/03/2024 às 11:06:20	No tocante ao Grupo 6, a empresa MAX QUALITY solicitou a sua desclassificação. Isto posto, procederemos à convocação da próxima classificada.
Sistema	07/03/2024 às 11:41:39	Senhores licitantes, diante da necessidade de envio das propostas ajustadas para os GRUPOS 6 e 9, decido pela suspensão da presente sessão. Informo que as propostas de todos os grupos e itens será analisada pelo setor técnico Diretoria de Tecnologia da Informação e Telecomunicação deste MP/AM.
Sistema	07/03/2024 às 11:43:08	A reabertura será comunicada com a antecedência necessária para fins de divulgação do resultado do julgamento das propostas. Lembrando que o prazo para envio das propostas (G6 e G9) continua em andamento. Agradeço a atenção dispensada, bom dia!
Sistema	12/03/2024 às 11:51:59	Senhores fornecedores, a sessão será reaberta no dia 13/03/2024 (quarta-feira), às 13h00 (horário de Brasília), para fins de divulgação do resultado da análise técnica das propostas e demais providências.
Sistema	13/03/2024 às 13:02:31	Boa tarde, Senhores licitantes! Conforme informado, vamos dar continuidade ao certame.
Sistema	13/03/2024 às 13:04:14	Senhores Fornecedores, como providência anterior, havíamos suspenso a sessão para que as propostas e demais documentos enviados pelos licitantes melhores classificados passassem pelo crivo da Diretor de Tecnologia de Informação e Comunicação - DTIC.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	13/03/2024 às 13:05:51	Por sua vez, recebemos em resposta, o envio de Pareceres técnicos por GRUPO/ITEM, os quais encontram-se devidamente disponíveis no sítio eletrônico desta Instituição, acessível pelo endereço:
Sistema	13/03/2024 às 13:06:21	<a href="https://mpam.mp.br/servicos/licitacoes/licitacoes-em-andamento/47-licitacoes/pregao-eletronico-em-andamento/16714-pregao-eletronico-n-94-002-2024-cpl-mp-pgj">https://mpam.mp.br/servicos/licitacoes/licitacoes-em-andamento/47-licitacoes/pregao-eletronico-em-andamento/16714-pregao-eletronico-n-94-002-2024-cpl-mp-pgj</a>
Sistema	13/03/2024 às 13:08:18	Portanto, considerando todas as informações exigidas e descritas no instrumento convocatório e o Parecer do Setor Técnico, esta Pregoeira decide:
Sistema	13/03/2024 às 13:09:43	a) ACEITAR as propostas da empresa LEGACY DISTRIBUIDORA DE INFORMATICA E ELETROELETRONICOS LTDA., cnpj 52.504.817/0001-09, para o GRUPO 1;
Sistema	13/03/2024 às 13:10:44	b) ACEITAR as propostas da empresa ELOHIM COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA EIRELI, CNPJ 33.194.223/0001-96, para o GRUPO 2;
Sistema	13/03/2024 às 13:13:37	c) SOLICITAR o envio de documentação complementar dos ITENS 10 e 22, constantes do GRUPO 3, à empresa MD COMÉRCIO DE PRODUTOS DE HIGIENE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA, CNPJ 39.594.012/0001-27, nos termos do PARECER N <sup>o</sup> 31.2024.SIET.1272336.2023.000300.
Sistema	13/03/2024 às 13:16:46	d) SOLICITAR o envio de documentação complementar dos ITENS 12, 13, 14, 19, 20, 21, 24, 26, 29 e 30, constantes do GRUPO 4, à empresa PAULO ELETRO LTDA., CNPJ n.º 41.841.443/0001-92, nos termos do PARECER N <sup>o</sup> 32.2024.SIET.1272383.2023.000300 e do MEMORANDO N <sup>o</sup> 60.2024.SIET.1274612.2023.000300.
Sistema	13/03/2024 às 13:19:15	e) SOLICITAR o envio de documentação complementar do ITEM 25, constante do GRUPO 5, à empresa RML COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO, CNPJ 44.562.943/0002-64, nos termos do PARECER N <sup>o</sup> 33.2024.SIET.1272466.2023.000300.
Sistema	13/03/2024 às 13:20:59	f) SOLICITAR o envio de documentação complementar do ITEM 33, constante do GRUPO 6, à empresa S. H. S. ATAIDE E CIA LTDA. - EPP, CNPJ 09.233.047/0001-70, nos termos do PARECER N <sup>o</sup> 34.2024.SIET.1272499.2023.000300.
Sistema	13/03/2024 às 13:22:39	g) ACEITAR as propostas da empresa ARS COMÉRCIO E SERVIÇOS DE TECNOLOGIA LTDA., CNPJ 43.794.816/0001-47, para o GRUPO 7, nos termos do PARECER N <sup>o</sup> 35.2024.SIET.1272555.2023.000300.
Sistema	13/03/2024 às 13:24:55	h) SOLICITAR o envio de documentação complementar dos ITENS 37, 41 e 42, constantes do GRUPO 8, à empresa MD COMÉRCIO DE PRODUTOS DE HIGIENE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA., CNPJ n.º 39.594.012/0001-27, nos termos do PARECER N <sup>o</sup> 36.2024.SIET.1272683.2023.000300.
Sistema	13/03/2024 às 13:26:41	i) ACEITAR as propostas da empresa MAX QUALITY COMÉRCIO LTDA., CNPJ 42.810.782/0001-74, para o GRUPO 9, nos termos do PARECER N <sup>o</sup>
Sistema	13/03/2024 às 13:28:22	j) ACEITAR a proposta da empresa VRP DE OLIVEIRA COMERCIO E REPRESENTAÇÃO DE EQUIPAMENTOS MEDICO-HOSPITALAR LTDA., CNPJ 45.030.413/0001-57, para o ITEM 9, nos termos do PARECER N <sup>o</sup> 38.2024.SIET.1273213.2023.000300.
Sistema	13/03/2024 às 13:29:48	k) ACEITAR a proposta da empresa JC LICITAÇÕES COMERCIO E SERVIÇOS LTDA., CNPJ 46.708.580/0001-77, para o ITEM 15, nos termos do PARECER N <sup>o</sup> 39.2024.SIET.1273237.2023.000300.
Sistema	13/03/2024 às 13:31:13	l) ACEITAR a proposta da empresa S. H. S. ATAIDE E CIA LTDA. - EPP, CNPJ 09.233.047/0001-70, para o ITEM 23, nos termos do PARECER N <sup>o</sup> 40.2024.SIET.1273356.2023.000300.
Sistema	13/03/2024 às 13:33:45	m) RECUSAR a proposta da empresa M MARTINS COMERCIAL LTDA - BRAZILCHIP, CNPJ 45.178.037/0001-42, para o ITEM 31, nos termos do PARECER N <sup>o</sup> 41.2024.SIET.1273475.2023.000300 e do MEMORANDO N <sup>o</sup> 60.2024.SIET.1274612.2023.000300.
Sistema	13/03/2024 às 13:35:12	n) RECUSAR a proposta da empresa VRP DE OLIVEIRA COMERCIO E REPRESENTAÇÃO DE EQUIPAMENTOS MEDICO-HOSPITALAR LTDA., CNPJ 45.030.413/0001-57, para o ITEM 43, nos termos do PARECER N <sup>o</sup> 42.2024.SIET.1273500.2023.000300.
Sistema	13/03/2024 às 14:43:58	Senhores licitantes, tendo em vista a necessidade de realização de diligências, decido pela suspensão da presente sessão. A reabertura será comunicada com a antecedência necessária para fins de divulgação do resultado do julgamento das propostas e demais providências.
Sistema	13/03/2024 às 14:44:48	Lembrando que o prazo para envio da proposta ajustada e documentação complementar continua em andamento. Agradeço a atenção dispensada, boa tarde!

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	21/03/2024 às 10:32:56	Senhores fornecedores, a sessão será reaberta no dia 22/03/2024 (sexta-feira), às 13h00 (horário de Brasília), para fins de divulgação do resultado da análise técnica das propostas e demais providências.
Sistema	22/03/2024 às 13:03:15	Boa tarde, Senhores licitantes! Conforme informado, vamos dar continuidade ao certame.
Sistema	22/03/2024 às 13:03:36	Senhores Fornecedores, como providência anterior, havíamos suspenso a sessão para que as propostas e demais documentos enviados pelos licitantes melhores classificados passassem pelo crivo da Diretor de Tecnologia de Informação e Comunicação – DTIC.
Sistema	22/03/2024 às 13:03:53	Por sua vez, recebemos em resposta, o envio de Pareceres técnicos por GRUPO/ITEM, os quais encontram-se devidamente disponíveis no sítio eletrônico desta Instituição, acessível pelo endereço:
Sistema	22/03/2024 às 13:04:19	<a href="https://mpam.mp.br/servicos/licitacoes/licitacoes-em-andamento/47-licitacoes/pregao-eletronico-em-andamento/16714-pregao-eletronico-n-94-002-2024-cpl-mp-pgj">https://mpam.mp.br/servicos/licitacoes/licitacoes-em-andamento/47-licitacoes/pregao-eletronico-em-andamento/16714-pregao-eletronico-n-94-002-2024-cpl-mp-pgj</a>
Sistema	22/03/2024 às 13:04:34	Portanto, considerando todas as informações exigidas e descritas no instrumento convocatório e o Parecer do Setor Técnico, esta Pregoeira decide:
Sistema	22/03/2024 às 13:07:08	a) ACEITAR as propostas da empresa MD COMÉRCIO DE PRODUTOS DE HIGIENE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA, CNPJ 39.594.012/0001-27, para o GRUPO 3, nos termos do PARECER N° 44.2024.SIET.1282858.2023.000300.
Sistema	22/03/2024 às 13:09:27	b) ACEITAR as propostas da empresa PAULO ELETRO LTDA., CNPJ n.º 41.841.443/0001-92, referentes ao GRUPO 4, nos termos do PARECER N° 45.2024.SIET.1282904.2023.000300.
Sistema	22/03/2024 às 13:13:46	c) Aceitar as propostas da empresa RML COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO, CNPJ 44.562.943/0002-64, referentes ao GRUPO 5, nos termos do PARECER N° 46.2024.SIET.1282956.2023.000300.
Sistema	22/03/2024 às 13:16:12	d) ACEITAR as propostas da empresa FRP COMERCIO E SERVIÇOS DE INFORMATICA LTDA., CNPJ n.º 38.504.819/0001-69, referentes ao GRUPO 6, nos termos do PARECER N° 47.2024.SIET.1282991.2023.000300.
Sistema	22/03/2024 às 13:17:59	e) ACEITAR as propositar da empresa MD COMÉRCIO DE PRODUTOS DE HIGIENE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA., CNPJ n.º 39.594.012/0001-27, referentes ao GRUPO 8, nos termos do PARECER N° 48.2024.SIET.1283008.2023.000300.
Sistema	22/03/2024 às 13:19:30	f) ACEITAR a proposta da empresa C & P INFORMÁTICA LTDA., CNPJ n.º 29.006.963/0001-84, para o ITEM 31, nos termos do PARECER N° 49.2024.SIET.1283016.2023.000300.
Sistema	22/03/2024 às 13:21:10	g) RECUSAR a proposta da empresa SUNGRID INDÚSTRIA COMERCIO DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA., CNPJ n.º 46.476.518/0001-05, para o ITEM 43, nos termos do PARECER N° 51.2024.SIET.1283483.2023.000300.
Sistema	22/03/2024 às 13:52:36	Senhores licitantes, tendo em vista a necessidade de aguardar o prazo para envio de proposta para o ITEM 43, compatível com as especificações do Termo de Referência, decido pela suspensão da presente sessão. A reabertura será comunicada com a antecedência necessária para fins de divulgação do resultado do julgamento das propostas e demais providências. Boa tarde.
Sistema	01/04/2024 às 13:44:48	Senhores fornecedores, a sessão será reaberta no dia 03/04/2024 (quarta-feira), às 11h00 (horário de Brasília), para fins de abertura de prazo para envio de documentos de habilitação das empresas classificadas para os GRUPOS 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8 e 9 e para os itens 9, 15, 23 e 31, bem como convocação da próxima empresa classificada para o GRUPO 01 e ITEM 43, para envio de proposta ajustada ao lance e documentos complementares. Fiquem atentos!
Sistema	03/04/2024 às 11:03:32	Bom dia, Senhores licitantes,
Sistema	03/04/2024 às 11:04:53	Conforme informado previamente, procederemos à reabertura da sessão.
Sistema	03/04/2024 às 11:06:50	Conforme solicitado pela empresa LEGACY DISTRIBUIDORA DE INFORMATICA E ELETROELETRONICOS LTDA., procedemos à sua desclassificação.
Sistema	03/04/2024 às 11:15:23	Outrossim, diante da ausência de encaminhamento da documentação solicitada, procedemos à desclassificação da empresa LUCAS POSSIDONIO DE LIMA, CNPJ 52.779.662/0001-05 (ITEM 43).
Sistema	03/04/2024 às 11:17:42	Isto posto, procederemos à convocação do próximo classificado para o GRUPO 1 e para o ITEM 43.
Sistema	03/04/2024 às 11:27:50	No tocante aos fornecedores cujas propostas já foram aceitas para os GRUPOS 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8 e 9 e ITENS 9, 15, 23 e 31, procederei à convocação dos mesmos para apresentação dos

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	03/04/2024 às 11:27:50	DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO, consoante consta no item 11 do Edital, no prazo de 4 (quatro) horas.
Sistema	03/04/2024 às 11:52:05	Senhores licitantes, tendo em vista a necessidade de aguardar o prazo para envio de proposta para o GRUPO 1 e ITEM 43, compatíveis com as especificações do Termo de Referência, bem como de aguardar os DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO para os GRUPOS 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8 e 9 e ITENS 9, 15, 23, 31 e 43, decido pela suspensão da presente sessão.
Sistema	03/04/2024 às 11:54:32	A reabertura será comunicada com a antecedência necessária para fins de divulgação do resultado do julgamento das propostas e documentos habilitatórios.
Sistema	03/04/2024 às 12:02:31	Lembrando que a contagem dos prazos para envio de documentos continua inalterada. Até a próxima sessão. Boa tarde!
Sistema	12/04/2024 às 11:04:41	Bom dia, Senhores Licitantes,
Sistema	12/04/2024 às 11:06:20	Conforme informado anteriormente, procederemos à reabertura da sessão.
Sistema	12/04/2024 às 11:14:28	Após o encaminhamento de proposta atualizada/documentos complementares e a análise do setor técnico, procedo às seguintes decisões: a) RECUSAR a proposta da empresa JC LICITAÇÕES COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ : 46.708.580/0001-77, para o GRUPO 01, nos termos do PARECER Nª 52.2024.DTIC.1294417.2023.000300.
Sistema	12/04/2024 às 11:15:08	Disponível em: <a href="https://mpam.mp.br/servicos/licitacoes/licitacoes-em-andamento/47-licitacoes/pregao-eletronico-em-andamento/16714-pregao-eletronico-n-94-002-2024-cpl-mp-pgj">https://mpam.mp.br/servicos/licitacoes/licitacoes-em-andamento/47-licitacoes/pregao-eletronico-em-andamento/16714-pregao-eletronico-n-94-002-2024-cpl-mp-pgj</a>
Sistema	12/04/2024 às 11:20:09	b) ACEITAR a proposta da empresa SUCESSO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ 44.417.768/0001-30, para o ITEM 43, nos termos do PARECER Nª 53.2024.DTIC.1294420.2023.000300.
Sistema	12/04/2024 às 11:42:19	Isto posto, diante da necessidade de se aguardar o prazo de envio da proposta atualizada e documentos complementares referentes ao GRUPO 01, bem como os documentos habilitatórios pela empresa PROTOTYPE INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRONICOS E PLASTICOS LTDA, CNPJ 35.779.785/0002-08, decido pela suspensão da sessão.
Sistema	12/04/2024 às 11:45:56	A data de reabertura será informada com a antecedência mínima de 24h. Continuem acompanhando! Até lá!
Sistema	18/04/2024 às 11:06:34	Bom dia, Senhores Licitantes. Conforme fora avisado previamente, estou reabrindo a sessão para fins de diligências no tocante à documentação enviada para o GRUPO1.
Sistema	18/04/2024 às 11:07:26	Nos termos do Parecer
Sistema	18/04/2024 às 11:08:32	PARECER Nª 52.2024.SIET.1302138.2023.000300 restou uma dúvida a ser esclarecida pela empresa PROTOTYPE INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRONICOS E PLASTICOS LTDA, CNPJ 35.779.785/0002-08.
Sistema	18/04/2024 às 11:08:59	Disponível em: <a href="https://mpam.mp.br/servicos/licitacoes/licitacoes-em-andamento/47-licitacoes/pregao-eletronico-em-andamento/16714-pregao-eletronico-n-94-002-2024-cpl-mp-pgj">https://mpam.mp.br/servicos/licitacoes/licitacoes-em-andamento/47-licitacoes/pregao-eletronico-em-andamento/16714-pregao-eletronico-n-94-002-2024-cpl-mp-pgj</a>
Sistema	18/04/2024 às 11:10:02	"Ao analisar o catálogo presente no anexo 1301648 verifica-se a apresentação de produto Prosmart® SSD M.2 NVMe PCIe 4.0, para as capacidades de 1Tb e 500Gb. Diante do exposto, faz-se necessário questionar ao pretenso fornecedor se houve erro de digitação quanto aos itens 16 e 18, uma vez que no catálogo apresentado na proposta 1301648 existe o produto compatível com as especificações técnicas constantes no Anexo 1 do EDITAL DO PE 94002/2024."
Sistema	18/04/2024 às 11:10:20	"(...)Caso seja confirmado tal erro, deve ser solicitado proposta retificada."
Sistema	18/04/2024 às 11:11:07	Isto posto, procederei à convocação da empresa PROTOTYPE INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRONICOS E PLASTICOS LTDA, CNPJ 35.779.785/0002-08 para fins de apresentação da proposta corrigida, no prazo de 2h.
Sistema	18/04/2024 às 11:13:00	Caso não seja possível o envio pelo sistema, a empresa, sob sua conta e risco, poderá enviar a proposta, excepcionalmente, para a caixa postal eletrônica <a href="mailto:licitacao@mpam.mp.br">licitacao@mpam.mp.br</a> . Nessa hipótese, deverá confirmar o recebimento pelos telefones constantes do Edital e, desde que dentro do prazo, sem prejuízo de posterior encaminhamento por meio do sistema, garantindo-se, assim, amplo acesso aos arquivos apresentados.
Sistema	18/04/2024 às 11:13:44	Isto posto, diante da necessidade de se aguardar o prazo de envio da proposta corrigida pela empresa PROTOTYPE INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRONICOS E PLASTICOS LTDA, CNPJ 35.779.785/0002-08, decido pela suspensão da sessão.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	18/04/2024 às 11:13:59	A data de reabertura será informada com a antecedência mínima de 24h. Continuem acompanhando! Até lá!
Sistema	09/05/2024 às 11:07:44	Bom dia, Senhores licitantes!
Sistema	09/05/2024 às 11:09:15	Conforme informado previamente, procederei à reabertura da sessão.
Sistema	09/05/2024 às 11:11:19	certame. Nessa etapa, verificou-se a autenticidade das certidões negativas de débitos (ou positivas com efeitos de negativa) mediante SICAF, bem como da ausência de distribuição de feitos de falência ou recuperação judicial, junto à Justiça Estadual de domicílio das licitantes melhores classificadas para os grupos e itens do presente certame.
Sistema	09/05/2024 às 11:11:37	Da mesma sorte, procedeu-se com os demais documentos de habilitação das interessadas que permitiam a convalidação eletrônica.
Sistema	09/05/2024 às 11:19:41	Na ocasião, permitam-me registrar que dispensei a apresentação dos documentos originais e/ou cópias autenticadas, sobretudo, tendo em vista a possibilidade de convalidação do Contrato Social e Balanço no sítio da JUCEA; dos Atestados via Sistemas respectivos; das Inscrições Estaduais/Municipais e CND Municipais/Estaduais; bem como dos demais documentos anexados ao Sistema; somado às informações inseridas no próprio Sistema SICAF.
Sistema	09/05/2024 às 11:20:01	Passo seguinte, verificou-se as condições da licitante quanto à ausência de sanções pela Administração Pública, no SICAF do Comprasnet, bem como na Relação de Empresas com Sanção Administrativa em Vigor, do TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS - TCE, na Relação de Licitantes Inidôneos do TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO - TCU.
Sistema	09/05/2024 às 11:20:24	Igualmente, na Lista de Empresas Suspensas/Impedidas da COMISSÃO GERAL DE LICITAÇÃO DO ESTADO DO AMAZONAS - CGL, no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS), da CONTROLADORIA GERAL DA UNIÃO - CGU, no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa (CNCIA) do CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA - CNJ.
Sistema	09/05/2024 às 11:21:12	Ademais, diligenciou-se à Relação de pessoas jurídicas impedidas de contratar com a Administração Pública da SEFAZ-AM, NÃO sendo constatados registros que indicassem restrições à contratação.
Sistema	09/05/2024 às 11:21:19	Oportunamente, registre-se que com o objetivo de atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais, presentes nas Leis n.ºs 12.965/14 e 13.460/18; e no Decreto n.º 8.638/2016, o Tribunal de Contas da União passou a disponibilizar ferramenta que permite a consulta consolidada de pessoas jurídicas que reúne, em um só lugar.
Sistema	09/05/2024 às 11:21:29	Logo, em relatório único, tem-se as Licitantes Inidôneos do TCU, CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade do CNJ; Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas e CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas ambos do Portal da Transparência.
Sistema	09/05/2024 às 11:22:27	Após tais verificações e, em consonância com as regras editalícias, esta Pregoeira considerou aptas à habilitação as seguintes empresas:
Sistema	09/05/2024 às 11:27:14	a) RML PRODUTOS IMPORTADOS LTDA, CNPJ 44.562.943/0002-64, para o GRUPO 5; b) MAX QUALITY COMERCIO LTDA, CNPJ 42.810.782/0001-74, para o GRUPO 9; c) V R P DE OLIVEIRA COMERCIO E REPRESENTACAO DE EQUIPAMENTO MEDICO-HOSPITALAR LTDA, CNPJ 45.030.413/0001-57, para o ITEM 9; d) JC LICITACOES COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 45.030.413/0001-57, para o ITEM 15;
Sistema	09/05/2024 às 11:27:37	e) C & P INFORMÁTICA LTDA, CNPJ 29.006.963/0001-84, para o ITEM 31; f) SUCESSO COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 44.417.768/0001-30, para o ITEM 43.
Sistema	09/05/2024 às 11:28:35	De igual modo, esta pregoeira DECIDE pela solicitação das seguintes diligências:
Sistema	09/05/2024 às 11:29:15	a) GRUPO 1 - Empresa PROTOTYPE INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRONICOS E PLÁSTICOS LTDA., CNPJ 35.779.785/0002-08: o atestado de capacidade técnica apresentado trata-se de cópia simples, que não pode ser validada por esta Pregoeira, em dissonância com o previsto nos itens 11.4 e 11.4.1 do Edital.
Sistema	09/05/2024 às 11:29:27	DILIGÊNCIA: Apresentar o ATESTADO em sua via original ou cópia autenticada, no prazo de 1 (UM) DIA, com apresentação do comprovante de postagem no dia subsequente ao do resultado da habilitação para o e-mail: licitacao@mpam.mp.br;
Sistema	09/05/2024 às 11:29:54	b) GRUPO 2 - Empresa ELOHIM COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA LTDA, CNPJ 33.194.223/0001-96: apresentou APENAS o Balanço patrimonial de 2023 (referente ao ano de 2022). Contudo, nos termos do item 11.24.1 do EDITAL, devem ser apresentadas as

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	09/05/2024 às 11:29:54	demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios financeiros.
Sistema	09/05/2024 às 11:30:05	DILIGÊNCIA: Apresentar o balanço patrimonial referente ao ano de 2021 ou ao ano de 2023, registrado na Junta Comercial ou SPED, no prazo de 4 (quatro) horas, via sistema, nos termos do item 11.11.1. do Edital;
Sistema	09/05/2024 às 11:31:27	c) GRUPO 3 e GRUPO 8 - Empresa MD COMERCIO DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVACAO LTDA, CNPJ 39.594.012/0001-27: apresentou APENAS o Balanço patrimonial de 2023 (referente ao ano de 2022). Contudo, nos termos do item 11.24.1 do EDITAL, devem ser apresentadas as demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios financeiros.
Sistema	09/05/2024 às 11:31:43	Também verificou-se que os atestados de capacidade técnica apresentados tratam-se de cópia simples, que não podem ser validadas por esta Pregoeira, em dissonância com o previsto nos itens 11.4 e 11.4.1 do Edital.
Sistema	09/05/2024 às 11:32:09	DILIGÊNCIA 1: Apresentar o balanço patrimonial de 2022 (referente ao ano de 2021) ou o balanço patrimonial de 2024 (referente ao ano de 2023), registrado na Junta Comercial ou SPED, no prazo de 4 (quatro) horas, via sistema, nos termos do item 11.11.1. do Edital;
Sistema	09/05/2024 às 11:32:15	DILIGÊNCIA 2: Apresentar pelo menos 1 (um) dos ATESTADOS outrora juntados, em sua via original ou cópia autenticada, no prazo de 1 (UM) DIA;
Sistema	09/05/2024 às 11:33:07	d) GRUPO 4 - Empresa PAULO ELETRO LTDA, CNPJ 41.841.443/0001-92: o atestado de capacidade técnica apresentado trata-se de cópia simples, que não pode ser validada por esta Pregoeira, em dissonância com o previsto nos itens 11.4 e 11.4.1 do Edital.
Sistema	09/05/2024 às 11:33:16	DILIGÊNCIA: Apresentar o ATESTADO em sua via original ou cópia autenticada, no prazo de 1 (UM) DIA, com apresentação do comprovante de postagem no dia subsequente ao do resultado da habilitação para o e-mail: licitacao@mpam.mp.br;
Sistema	09/05/2024 às 11:33:33	e) GRUPO 6 - Empresa FRP COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA LTDA, CNPJ 38.504.819/0001-69: o Balanço patrimonial de 2023 (referente ao ano de 2022) juntado como anexo e também juntado no SICAF não apresenta termo de abertura ou de encerramento e nem registro na Junta Comercial ou sistema SPED, em dissonância com o previsto nos itens 11.24.1 e 11.24.1.1.
Sistema	09/05/2024 às 11:33:44	Também verificou-se que a empresa não enviou Atestado de Capacidade Técnica, em dissonância com o previsto no item 11.25.2 do Edital.
Sistema	09/05/2024 às 11:33:52	DILIGÊNCIA 1: Apresentar o balanço patrimonial de 2023 (referente ao ano de 2022), registrado na Junta Comercial ou SPED, no prazo de 4 (quatro) horas, via sistema, nos termos do item 11.11.1. do Edital;
Sistema	09/05/2024 às 11:34:39	DILIGÊNCIA 2: Apresentar pelo menos 1 (um) Atestado de Capacidade Técnica com assinatura digital ou convalidável em sítio eletrônico de autoridade certificadora oficial, no prazo de 4 (quatro) horas, via sistema, nos termos do item 11.11.1. do Edital;
Sistema	09/05/2024 às 11:34:47	OU Apresentar pelo menos 1 (um) ATESTADO em sua via original ou cópia autenticada, no prazo de 1 (UM) DIA, com apresentação do comprovante de postagem no dia subsequente ao do resultado da habilitação para o e-mail: licitacao@mpam.mp.br;
Sistema	09/05/2024 às 11:35:02	f) GRUPO 7 - Empresa ARS COMERCIO E SERVICOS DE TECNOLOGIA LTDA, CNPJ 43.794.816/0001-47: a empresa não apresentou os 2 (dois) últimos balanços patrimoniais, conforme solicitado no item 11.24.1 do Edital. Também verificou-se que o atestado de capacidade técnica apresentado trata-se de cópia simples, que não pode ser validada por esta Pregoeira, em dissonância com o previsto nos itens 11.4 e 11.4.1 do Edital.
Sistema	09/05/2024 às 11:35:09	DILIGÊNCIA 1: Apresentar o balanço patrimonial de 2022 (referente ao ano de 2021) e o balanço patrimonial de 2023 (referente ao ano de 2022), registrado na Junta Comercial ou SPED, no prazo de 4 (quatro) horas, via sistema, nos termos do item 11.11.1. do Edital;
Sistema	09/05/2024 às 11:35:18	DILIGÊNCIA 2: Apresentar o ATESTADO em sua via original ou cópia autenticada, no prazo de 1 (UM) DIA, com apresentação do comprovante de postagem no dia subsequente ao do resultado da habilitação para o e-mail: licitacao@mpam.mp.br;
Sistema	09/05/2024 às 11:35:37	g) ITEM 23 - S. H. S. ATAIDE E CIA LTDA, CNPJ 09.233.047/0001-70: a empresa apresentou APENAS o Balanço patrimonial de 2023 (referente ao ano de 2022). Contudo, nos termos do item 11.24.1 do Edital, devem ser apresentadas as demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios financeiros.
Sistema	09/05/2024 às 11:35:43	Também verificou-se que os atestados de capacidade técnica apresentados tratam-se de cópia

22/05/2024 14:33

7 de 14

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	09/05/2024 às 11:35:43	simples, que não podem ser validadas por esta Pregoeira, em dissonância com o previsto nos itens 11.4 e 11.4.1 do Edital.
Sistema	09/05/2024 às 11:35:59	DILIGÊNCIA 1: Apresentar o balanço patrimonial de 2022 (referente ao ano de 2021) ou o balanço patrimonial de 2024 (referente ao ano de 2023), registrado na Junta Comercial ou SPED, no prazo de 4 (quatro) horas, via sistema, nos termos do item 11.11.1. do Edital; DILIGÊNCIA 2: Apresentar pelo menos 1 (um) dos ATESTADOS outrora juntados, em sua via original ou cópia autenticada, no prazo de 1 (UM) DIA;
Sistema	09/05/2024 às 12:04:52	Caso não seja possível o envio pelo sistema, a empresa, sob sua conta e risco, poderá enviar a proposta, excepcionalmente, para a caixa postal eletrônica institucional licitacao@mpam.mp.br. Nessa hipótese, deverá confirmar o recebimento pelos telefones constantes do Edital e, desde que dentro do prazo, sem prejuízo de posterior encaminhamento por meio do sistema, garantindo-se, assim, amplo acesso aos arquivos apresentados.
Sistema	09/05/2024 às 12:14:19	Senhores licitantes, diante da necessidade de se aguardar a juntada dos documentos solicitados, DECIDO pela suspensão da sessão. Agradeço a atenção dispensada, boa tarde!
Sistema	09/05/2024 às 12:15:38	A data de reabertura da sessão será informada com a antecedência mínima de 24h.
Sistema	09/05/2024 às 15:07:41	Senhores licitantes, o endereço para envio dos documentos solicitados é: COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS. Avenida Coronel Teixeira, Nº. 7.995, Nova Esperança, Manaus - AM, CEP: 69037-473. Telefone (92) 3655-0743; e-mail: licitacao@mpam.mp.br.
Sistema	16/05/2024 às 11:00:14	Bom dia, Senhores Licitantes. Conforme informado previamente, procederei à reabertura da sessão.
Sistema	16/05/2024 às 11:03:32	Atendendo a pedido via chat, DECIDO pela desclassificação da empresa ARS COMERCIO E SERVICOS DE TECNOLOGIA LTDA, CNPJ 43.794.816/0001-47, para o GRUPO 7.
Sistema	16/05/2024 às 12:42:51	Senhores licitantes, tendo em vista a necessidade de se aguardar o prazo para juntada dos documentos solicitados no sistema referentes aos GRUPOS 1 e 7, bem como posterior análise da proposta pelo setor técnico, DECIDO pela suspensão da presente sessão.
Sistema	16/05/2024 às 12:43:33	A data de reabertura da sessão será informada com a antecedência mínima de 24 horas. Até lá!
Sistema	20/05/2024 às 13:03:47	Senhores licitantes, boa tarde!
Sistema	20/05/2024 às 13:13:15	Conforme informado previamente, procederei à reabertura da sessão.
Sistema	20/05/2024 às 13:45:17	Senhores licitantes, diante da necessidade de análise da proposta e demais documentos referentes ao GRUPO 1 pela Diretoria de Tecnologia de Informação e Comunicação - DTIC deste MP/AM, DECIDO pela suspensão da presente sessão.
Sistema	20/05/2024 às 13:47:50	A data de reabertura da sessão será informada com a antecedência mínima de 24 horas. Continuem acompanhando. Até lá!
Sistema	22/05/2024 às 13:00:54	Boa tarde, Senhores Licitantes!
Sistema	22/05/2024 às 13:01:13	Conforme informado previamente, procederei à reabertura da sessão.
Sistema	22/05/2024 às 13:05:16	Diante da aceitação da proposta do último grupo pendente (GRUPO 1) e, após, diligências, procederei às considerações quanto à fase de habilitação.
Sistema	22/05/2024 às 13:06:52	Nessa etapa, verificou-se a autenticidade das certidões negativas de débitos (ou positivas com efeitos de negativa) mediante SICAF, bem como da ausência de distribuição de feitos de falência ou recuperação judicial, junto à Justiça Estadual de domicílio das licitantes melhores classificadas para cada GRUPO/ITEM. Da mesma sorte procedeu-se com os demais documentos de habilitação das interessadas que permitiam a convalidação eletrônica.
Sistema	22/05/2024 às 13:07:08	Na ocasião, permitam-me registrar que dispensei a apresentação dos documentos originais e/ou cópias autenticadas, sobretudo, tendo em vista a possibilidade de convalidação do Contrato Social e Balanço no sítio da JUCEA; dos Atestados via Sistemas respectivos; das Inscrições Estaduais/Municipais e CND Municipais/Estaduais; bem como dos demais documentos anexados ao Sistema; somado às informações inseridas no próprio Sistema SICAF.
Sistema	22/05/2024 às 13:07:35	Passo seguinte, verificou-se as condições das licitantes quanto à ausência de sanções pela Administração Pública, no SICAF do Comprasnet, bem como na Relação de Empresas com Sanção Administrativa em Vigor, do TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS - TCE, na Relação de Licitantes Inidôneos do TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO - TCU.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	22/05/2024 às 13:07:52	Igualmente, na Lista de Empresas Suspensas/Impedidas da COMISSÃO GERAL DE LICITAÇÃO DO ESTADO DO AMAZONAS - CGL, no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS), da CONTROLADORIA GERAL DA UNIÃO - CGU, no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa (CNCIA) do CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA - CNJ.
Sistema	22/05/2024 às 13:08:10	Ademais, diligenciou-se à Relação de pessoas jurídicas impedidas de contratar com a Administração Pública da SEFAZ-AM, NÃO sendo constatados registros que indicassem restrições à contratação.
Sistema	22/05/2024 às 13:08:26	Oportunamente, registre-se que com o objetivo de atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais, presentes nas Leis n.ºs 12.965/14 e 13.460/18; e no Decreto nº 8.638/2016, o Tribunal de Contas da União passou a disponibilizar ferramenta que permite a consulta consolidada de pessoas jurídicas que reúne, em um só lugar.
Sistema	22/05/2024 às 13:08:37	Logo, em relatório único, tem-se as Licitantes Inidôneas do TCU, CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade do CNJ; Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas e CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas ambos do Portal da Transparência.
Sistema	22/05/2024 às 13:08:55	Após tais verificações e, em consonância com as regras editalícias, esta Pregoeira decide HABILITAR as seguintes empresas:
Sistema	22/05/2024 às 13:22:23	Após tais verificações e, em consonância com as regras editalícias, esta Pregoeira decide HABILITAR as seguintes empresas: a) DCY SOLUCOES MAGAZINE LTDA, CNPJ 40.977.107/0001-09, para o GRUPO 1; b) ELOHIM COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA LTDA, CNPJ 33.194.223/0001-96, para o GRUPO 2; c) MD COMERCIO DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVACAO LTDA, CNPJ 39.594.012/0001-27, para os GRUPOS 3 e GRUPO 8;
Sistema	22/05/2024 às 13:22:55	d) PAULO ELETRO LTDA, CNPJ 41.841.443/0001-92, para o GRUPO 4; e) RML PRODUTOS IMPORTADOS LTDA, CNPJ 44.562.943/0002-64, para o GRUPO 5; f) FRP COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA LTDA, CNPJ 38.504.819/0001-69, para o GRUPO 6; g) MAX QUALITY COMERCIO LTDA, CNPJ 42.810.782/0001-74, para os GRUPOS 7 e 9;
Sistema	22/05/2024 às 13:23:22	h) V R P DE OLIVEIRA COMERCIO E REPRESENTACAO DE EQUIPAMENTO MEDICO-HOSPITALAR LTDA, CNPJ 45.030.413/0001-57, para o ITEM 9; i) JC LICITACOES COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 45.030.413/0001-57, para o ITEM 15; j) S. H. S. ATAIDE E CIA LTDA, CNPJ 09.233.047/0001-70, para o ITEM 23; k) C & P INFORMÁTICA LTDA, CNPJ 29.006.963/0001-84, para o ITEM 31; l) SUCESSO COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 44.417.768/0001-30, para o ITEM 43.
Sistema	22/05/2024 às 13:58:06	Na hipótese de alguma empresa manifestar interesse recursal, será realizado o exame de admissibilidade da intenção. Caso esta Pregoeira aceite a intenção, será aberto o prazo de 3 (três) dias úteis para apresentação das razões recursais no sistema, seguido de igual prazo para as contrarrazões, nos termos do item 12 do Edital.
Sistema	22/05/2024 às 13:58:42	Se esta pregoeira julgar procedente o recurso, será realizado o retorno do pregão para a fase de julgamento, retificando-se os atos inquinados de irregularidades/ilegalidades, repetindo-se as fases subsequentes. Outrossim, solicito prudência e bom senso nos Senhores, caso queiram fazer uso desta prerrogativa dos recursos, a fim de evitarmos recursos meramente protelatórios.

## Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
01/03/2024 às 10:00:02	Abertura da sessão pública
04/03/2024 às 14:14:54	Início da etapa de julgamento de propostas



**Item 31 - Memória ram**

Memória Ram Aplicação: Microcomputadores , Capacidade Memória: 8 GB, Padrão: Ddr4, Frequência 2400 Mhz 240-Pin

Valor estimado:	R\$ 210,1800	Critério de julgamento:	Menor Preço
Quantidade:	100	Unidade de fornecimento:	Unidade
Intervalo mínimo entre lances:	R\$ 0,5000		
Tratamento Diferenciado	Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)		
Situação:	Aguardando adjudicação		

Aceito e Habilitado por CPF \*\*\*.204.\*\*\*-5 - FADIA VANESSA RODRIGUES BARBOSA GOMES para C & P INFORMATICA LTDA, CNPJ 29.006.963/0001-84, melhor lance: R\$ 98,0000

**Propostas do Item 31**

(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
45.178.037/0001-42 - M MARTINS COMERCIAL LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 95,0000	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: UL DESIGNER Modelo/versão: Memória Ram , Capacidade 8GB DDR4 Valor proposta: R\$ 210,1800 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 100		
29.006.963/0001-84 - C & P INFORMATICA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 98,0000	Fornecedor habilitado
Marca/Fabricante: UPGAMER Modelo/versão: UP2666 DDR4 8GB Valor proposta: R\$ 210,1800 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 100		
48.837.707/0001-83 - MDP COMERCIO E IMPORTACAO LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 109,0000	-
Marca/Fabricante: NETCORE Modelo/versão: DDR4 8GB 2400MHZ DESKTOP Valor proposta: R\$ 209,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 100		
36.386.104/0001-23 - E. G. DE HOLANDA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 210,0000	-
Marca/Fabricante: comp Modelo/versão: comp Valor proposta: R\$ 210,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 100		
28.352.660/0001-50 - PAULO CESAR GOMES ALENCAR DE ANDRADE LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 210,1800	-
Marca/Fabricante: OXYBR Modelo/versão: DDR4/2400 Valor proposta: R\$ 210,1800 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 100		
28.184.495/0001-75 - W R DO CARMO INFORMATICA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 210,1800	-
Marca/Fabricante: Easy Memory Modelo/versão: 8GB DDR4 2666 Valor proposta: R\$ 210,1800 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 100		

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
46.708.580/0001-77 - JC LICITACOES COMERCIO E SERVICOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 108,9900	-
Marca/Fabricante: WEILAI Modelo/versão: DDR4 Valor proposta: R\$ 209,9000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 100		
31.979.529/0001-22 - SOS INFORMATICA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 500,0000	-
Marca/Fabricante: MACROWAY Modelo/versão: DDR4 2666MHz 8GB Valor proposta: R\$ 500,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 100		
35.779.785/0002-08 - PROTOTYPE INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRONICOS E PLASTICOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 210,1700	-
Marca/Fabricante: PROSMART Modelo/versão: DDR4 8GB 2666MHz 1.2V UDIMM Valor proposta: R\$ 210,1700 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 100		
12.027.340/0001-95 - MR DE OLIVEIRA CHAVES LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 210,1500	-
Marca/Fabricante: Kingston Modelo/versão: 8GB/DDR4 Valor proposta: R\$ 210,1500 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 100		
09.233.047/0001-70 - S. H. S. ATAIDE E CIA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 207,8500	-
Marca/Fabricante: DDR4 Modelo/versão: Memória ram Valor proposta: R\$ 207,8500 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 100		
29.216.954/0001-18 - SOLUCOES NORTE ENGENHARIA, CONSTRUÇOES E COMERCIO LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 450,0000	-
Marca/Fabricante: SIMILAR Modelo/versão: SIMILAR Valor proposta: R\$ 450,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 100		
19.421.087/0001-07 - AJR LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 210,1800	-
Marca/Fabricante: Teamgrup Modelo/versão: Teamgrup Valor proposta: R\$ 210,1800 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 100		
43.794.816/0001-47 - ARS COMERCIO E SERVICOS DE TECNOLOGIA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 210,1800	-
Marca/Fabricante: IMPORTADO Modelo/versão: IMPORTADO Valor proposta: R\$ 210,1800 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 100		

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
33.194.223/0001-96 - ELOHIM COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 163,7500	-
Marca/Fabricante: WALRAM Modelo/versão: M DDR4 - 2666 Valor proposta: R\$ 210,1800      Valor negociado: Não informado      Quantidade ofertada: 100		
52.504.817/0001-09 - LEGACY DISTRIBUIDORA DE INFORMATICA E ELETROELETRONICOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 210,1800	-
Marca/Fabricante: STROND 8GB DDR4 2666 DESKTOP 1.2V Modelo/versão: STROND 8GB DDR4 2666 DESKTOP 1.2V Valor proposta: R\$ 210,1800      Valor negociado: Não informado      Quantidade ofertada: 100		
05.339.851/0001-87 - ECODRONES SOLUTIONS COMERCIO E SERVICOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 210,0000	-
Marca/Fabricante: multi Modelo/versão: 8gb ddr4 Valor proposta: R\$ 210,0000      Valor negociado: Não informado      Quantidade ofertada: 100		
27.274.178/0001-87 - TJ COMERCIO DE PRODUTOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 163,6100	-
Marca/Fabricante: K-MEMORY Modelo/versão: K2666/8GB Valor proposta: R\$ 209,0000      Valor negociado: Não informado      Quantidade ofertada: 100		
45.758.889/0001-09 - R M DE CASTRO LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 173,0800	-
Marca/Fabricante: Kingston Modelo/versão: KVR26N19S6/8 Valor proposta: R\$ 173,0800      Valor negociado: Não informado      Quantidade ofertada: 100		
07.835.442/0001-05 - ONLY STYLE COMERCIAL DE PRODUTOS ELETRONICOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 210,1800	-
Marca/Fabricante: OxyBR Modelo/versão: MEMÓRIA RAM DESKTOP DDR4 2666MHZ 8GB OXYBR Valor proposta: R\$ 210,1800      Valor negociado: Não informado      Quantidade ofertada: 100		
18.199.200/0001-80 - CINECON DISTRIBUIDORA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 210,1800	-
Marca/Fabricante: MC-GHT Modelo/versão: DDR4 8GB 26MHZ - DESKTOP Valor proposta: R\$ 210,1800      Valor negociado: Não informado      Quantidade ofertada: 100		

**Lances do Item 31**

Data/hora	Participante	Lance
04/03/2024 13:47:59	48.837.707/0001-83	R\$ 172,5800

Data/hora	Participante	Lance
04/03/2024 13:48:34	29.006.963/0001-84	R\$ 100,0000
04/03/2024 13:48:36	48.837.707/0001-83	R\$ 109,0000
04/03/2024 13:49:25	33.194.223/0001-96	R\$ 163,7500
04/03/2024 13:50:30	45.178.037/0001-42	R\$ 95,0000
04/03/2024 13:55:37	29.006.963/0001-84	R\$ 98,0000
04/03/2024 13:56:18	27.274.178/0001-87	R\$ 163,6100
04/03/2024 13:56:19	46.708.580/0001-77	R\$ 108,9900

### Mensagens do chat do Item 31

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	04/03/2024 13:42:56	A abertura do item 31 para lances está agendada para daqui a 5 minutos. Mantenham-se conectados.
Sistema	04/03/2024 13:47:56	O item 31 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	04/03/2024 13:58:20	O item 31 está encerrado.
Sistema para o participante 45.178.037/0001-42	04/03/2024 14:32:40	Sr. Fornecedor M MARTINS COMERCIAL LTDA, CNPJ 45.178.037/0001-42, você foi convocado para enviar anexos para o item 31. Prazo para encerrar o envio: 18:32:00 do dia 04/03/2024. Justificativa: Solicito o envio de proposta de preços adequada ao seu último lance, acompanhada das Declarações Complementares e Documentação Técnica..
pelo participante 45.178.037/0001-42	04/03/2024 15:49:26	O item 31 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 15:49:26 de 04/03/2024. 2 anexos foram enviados pelo fornecedor M MARTINS COMERCIAL LTDA, CNPJ 45.178.037/0001-42.
pelo participante 45.178.037/0001-42	04/03/2024 16:12:39	Boa tarde!! Anexeí a documentação, porém gostaria de saber se há necessidade de encaminhar os documentos fisicamente. Obrigada pela atenção
pelo participante 45.178.037/0001-42	13/03/2024 13:46:04	Boa tarde!!! Poderia me fornecer maiores detalhes da recusa da minha proposta? Obrig ada
Sistema para o participante 29.006.963/0001-84	13/03/2024 14:31:57	Prezado licitante, o Senhor está acompanhando a sessão?
pelo participante 29.006.963/0001-84	13/03/2024 14:34:05	BOa tarde, Sr. Pregoeiro, estamos acompanhando.
Sistema para o participante 29.006.963/0001-84	13/03/2024 14:35:57	Procederei à sua convocação, nos termos do item 9.1 do Edital, para o envio, no prazo de 04 (quatro) horas, da proposta de preços adequada ao seu último lance para o ITEM 31, acompanhada das Declarações Complementares e Documentação Técnica (Folders, Catálogo e etc) em arquivo único ou pasta compactada.
Sistema para o participante 29.006.963/0001-84	13/03/2024 14:37:35	Sr. Fornecedor C & P INFORMATICA LTDA, CNPJ 29.006.963/0001-84, você foi convocado para enviar anexos para o item 31. Prazo para encerrar o envio: 18:38:00 do dia 13/03/2024. Justificativa: Nos termos do item 9.1 do Edital, solicito o envio, no prazo de 04 (quatro) horas, da proposta de preços adequada ao seu último lance, acompanhada das Declarações Complementares e Documentação Técnica (Folders, Catálogo e etc) em arquivo único ou pasta compactada..
pelo participante 29.006.963/0001-84	13/03/2024 15:40:58	O item 31 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 15:40:58 de 13/03/2024. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor C & P INFORMATICA LTDA, CNPJ 29.006.963/0001-84.
Sistema	22/03/2024 13:33:09	O item 31 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 30 minutos a partir de agora - até 22/03/2024 14:03:09.
Sistema para o participante 29.006.963/0001-84	03/04/2024 11:44:28	Sr. Fornecedor C & P INFORMATICA LTDA, CNPJ 29.006.963/0001-84, você foi convocado para enviar anexos para o item 31. Prazo para encerrar o envio: 15:45:00 do dia 03/04/2024. Justificativa: Solicito encaminhamento de DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO, nos termos do item 11 do Edital..

Responsável	Data/Hora	Mensagem
pelo participante 29.006.963/0001-84	03/04/2024 14:00:30	O item 31 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 14:00:30 de 03/04/2024. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor C & P INFORMATICA LTDA, CNPJ 29.006.963/0001-84.
Sistema	22/05/2024 13:50:54	O item 31 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 30 minutos a partir de agora - até 22/05/2024 14:20:54.

### Eventos do Item 31

Data/Hora	Descrição
04/03/2024 13:47:56	Item aberto para lances.
04/03/2024 13:58:20	Item com etapa aberta encerrada.
04/03/2024 13:58:20	Item encerrado para lances.
04/03/2024 14:32:40	Fornecedor M MARTINS COMERCIAL LTDA, CNPJ 45.178.037/0001-42 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 04/03/2024 18:32:00. Motivo: Solicito o envio de proposta de preços adequada ao seu último lance, acompanhada das Declarações Complementares e Documentação Técnica..
04/03/2024 15:49:26	Fornecedor M MARTINS COMERCIAL LTDA, CNPJ 45.178.037/0001-42 finalizou o envio de anexo.
13/03/2024 14:14:33	Fornecedor M MARTINS COMERCIAL LTDA, CNPJ 45.178.037/0001-42 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 95,0000. Motivo: O produto ofertado não atende às exigências editalícias, uma vez que foi especificado uma memória DDR4 UDIMM, e foi ofertado uma DDR3, SODIM, nos termos do PARECER Nª 41.2024.SIET.1273475.2023.000300 e MEMORANDO Nª 60.2024.SIET.1274612.2023.000300..
13/03/2024 14:37:35	Fornecedor C & P INFORMATICA LTDA, CNPJ 29.006.963/0001-84 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 13/03/2024 18:38:00. Motivo: Nos termos do item 9.1 do Edital, solicito o envio, no prazo de 04 (quatro) horas, da proposta de preços adequada ao seu último lance, acompanhada das Declarações Complementares e Documentação Técnica (Folders, Catálogo e etc) em arquivo único ou pasta compactada..
13/03/2024 15:40:58	Fornecedor C & P INFORMATICA LTDA, CNPJ 29.006.963/0001-84 finalizou o envio de anexo.
22/03/2024 13:33:09	Fornecedor C & P INFORMATICA LTDA, CNPJ 29.006.963/0001-84 teve a proposta aceita, melhor lance: R\$ 98,0000. Motivo: Nos termos do PARECER Nª 49.2024.SIET.1283016.2023.000300..
03/04/2024 11:44:28	Fornecedor C & P INFORMATICA LTDA, CNPJ 29.006.963/0001-84 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 03/04/2024 15:45:00. Motivo: Solicito encaminhamento de DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO, nos termos do item 11 do Edital..
03/04/2024 14:00:30	Fornecedor C & P INFORMATICA LTDA, CNPJ 29.006.963/0001-84 finalizou o envio de anexo.
22/05/2024 13:50:54	Fornecedor C & P INFORMATICA LTDA, CNPJ 29.006.963/0001-84 foi habilitado.
22/05/2024 14:33:00	Encerramento da sessão 1 de julgamento / habilitação.



PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

## TERMO DE JULGAMENTO

UASG 925849 - PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA - AM

PREGÃO 94002/2024

Fundamentação legal:	Lei 14.133/2021	Característica:	SRP - Registro de Preço
Critério de julgamento:	Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa:	Aberto
Compra emergencial:	Não		
Objeto da compra:	Registro de preços, para eventual aquisição de equipamentos, materiais e ferramentas de informática para atividades de manutenção e suporte, objetivando atender às demandas desta Procuradoria-Geral de Justiça do Estado do Amazonas, pelo período de 12 (doze) meses.		
Entrega de propostas:	De 19/02/2024 às 08:00 até 01/03/2024 às 10:00		
Abertura da sessão pública:	Dia 01/03/2024 às 10:00 (horário de Brasília)		

### Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	01/03/2024 às 10:00:02	A sessão pública está aberta. Até 2 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 10:00 e 16:00. Haverá aviso prévio de abertura dos itens de 5 minutos. Mantenham-se conectados.
Sistema	01/03/2024 às 10:02:45	Bom dia, Senhores licitantes. Estamos iniciando a sessão pública do pregão eletrônico n.º 94.002/2024, promovido pelo Ministério Público do Estado do Amazonas/Procuradoria-Geral de Justiça do Amazonas. Antes de iniciar a fase competitiva, peço a atenção de todos para alguns breves avisos a respeito da presente licitação.
Sistema	01/03/2024 às 10:02:58	Sejam bem-vindos à sessão pública do Pregão Eletrônico n.º 94.002/2024, cujo objeto é a formação de Ata de Registro de Preços para eventual aquisição de equipamentos, materiais e ferramentas de informática para atividades de manutenção e suporte, objetivando atender às demandas desta Procuradoria-Geral de Justiça do Estado do Amazonas, pelo período de 12 (doze) meses.
Sistema	01/03/2024 às 10:03:09	A licitação será pelo menor preço POR GRUPO/LOTE, no total de 9 lotes e 5 itens avulsos.
Sistema	01/03/2024 às 10:03:18	É importante deixar claro que são de responsabilidade do licitante todas as transações efetuadas em seu nome, especialmente o cadastramento de proposta e o oferecimento de lances, ainda que o acesso ao sistema seja realizado por terceiros.
Sistema	01/03/2024 às 10:03:29	Na presente licitação será adotado o modo de disputa ABERTO, previsto no art. 56, inciso I, da Lei n.º 14.133/21.
Sistema	01/03/2024 às 10:03:38	O envio de lances, sejam eles intermediários ou destinados a cobrir a melhor oferta, devem respeitar o intervalo mínimo de R\$ 0,50 (CINQUENTA CENTAVOS), de modo que as ofertas em desacordo com este critério não serão processadas pelo sistema.
Sistema	01/03/2024 às 10:03:47	Após a etapa de lances, o pregoeiro poderá realizar diligência destinada a esclarecer ou complementar informações sobre a proposta ajustada ao lance vencedor e/ou documentos de habilitação, conforme item 25.3 do Edital.
Sistema	01/03/2024 às 10:03:52	A exclusão de lance pelo pregoeiro durante a fase competitiva é medida excepcional e somente será promovida quando houver fortes indícios de inexecuibilidade do preço.
Sistema	01/03/2024 às 10:03:58	As eventuais suspensões da sessão pública serão comunicadas pelo pregoeiro no sistema (chat), com indicação da data e horário para a sua retomada, assegurando a todos condições de acompanhar os atos praticados durante a licitação.
Sistema	01/03/2024 às 10:04:05	Solicito que observem com atenção a logística de envio dos produtos e/ou execução dos serviços

22/05/2024 14:33

1 de 15

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	01/03/2024 às 10:04:05	para o Estado do Amazonas!
Sistema	01/03/2024 às 10:04:16	Quanto aos lances, relembro que os mesmos podem ser inferiores ao próprio lance, no intuito de permanecer em melhor posição na ordem de classificação.
Sistema	01/03/2024 às 16:17:44	Senhores licitantes, informo que a sessão estava configurada para ser realizada até às 16h.
Sistema	01/03/2024 às 16:19:21	Por esta razão, após o fim da fase de lances do Grupo 3, a sessão foi encerrada automaticamente.
Sistema	01/03/2024 às 16:27:07	Senhores licitantes, conforme AVISO do sistema, a abertura de itens está interrompida até o próximo dia útil. Isto posto, informo que a REABERTURA DA SESSÃO será às 10h (horário de Brasília) do dia 04/03/2024 (segunda-feira). Até lá!
Sistema	04/03/2024 às 10:01:41	Bom dia, Senhores licitantes. Em breve procederemos à reabertura da sessão pública do Pregão Eletrônico n.º 94.002/2024, promovido pelo Ministério Público do Estado do Amazonas/Procuradoria-Geral de Justiça do Amazonas.
Sistema	04/03/2024 às 10:02:54	A reabertura se dará na fase de lances para os itens do GRUPO 4.
Sistema	04/03/2024 às 14:14:59	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	04/03/2024 às 14:15:26	Prezados, considerando o encerramento da fase de lances, passemos à fase de julgamento das propostas. Irei convocar os melhores classificados por LOTE, para que apresentem proposta ajustada ao último lance.
Sistema	04/03/2024 às 14:15:55	Logo, nos termos do subitem 9.1. do instrumento convocatório, o licitante convocado deverá enviar, no prazo de 04 (quatro) horas, a proposta de preços adequada ao seu último lance, acompanhada das Declarações Complementares e Documentação Técnica (Folders, Catálogo e etc), se for o caso, em arquivo único ou pasta compactada, por meio da opção enviar anexo do sistema, conforme modelo contido no Anexo VI do edital.
Sistema	04/03/2024 às 14:16:12	Caso não seja possível o envio pelo sistema, a empresa, sob sua conta e risco, poderá enviar a proposta, excepcionalmente, para a caixa postal eletrônica <a href="mailto:licitacao@mpam.mp.br">licitacao@mpam.mp.br</a> .
Sistema	04/03/2024 às 14:16:21	Nessa hipótese, deverá confirmar o recebimento pelos telefones constantes do Edital e, desde que dentro do prazo, sem prejuízo de posterior encaminhamento por meio do sistema, garantindo-se, assim, amplo acesso aos arquivos apresentados.
Sistema	04/03/2024 às 14:36:28	Senhores licitantes, diante da necessidade de envio das propostas ajustadas, decido pela suspensão da presente sessão.
Sistema	04/03/2024 às 14:39:27	A reabertura da sessão será informada com o intervalo mínimo de 24 horas de antecedência.
Sistema	04/03/2024 às 14:40:23	Lembrando que o prazo para envio da proposta ajustada continua em andamento. Agradeço a atenção dispensada. Boa tarde!
Sistema	07/03/2024 às 11:04:31	Bom dia, Senhores licitantes, conforme informado previamente, procederemos à reabertura da sessão.
Sistema	07/03/2024 às 11:06:20	No tocante ao Grupo 6, a empresa MAX QUALITY solicitou a sua desclassificação. Isto posto, procederemos à convocação da próxima classificada.
Sistema	07/03/2024 às 11:41:39	Senhores licitantes, diante da necessidade de envio das propostas ajustadas para os GRUPOS 6 e 9, decido pela suspensão da presente sessão. Informo que as propostas de todos os grupos e itens será analisada pelo setor técnico Diretoria de Tecnologia da Informação e Telecomunicação deste MP/AM.
Sistema	07/03/2024 às 11:43:08	A reabertura será comunicada com a antecedência necessária para fins de divulgação do resultado do julgamento das propostas. Lembrando que o prazo para envio das propostas (G6 e G9) continua em andamento. Agradeço a atenção dispensada, bom dia!
Sistema	12/03/2024 às 11:51:59	Senhores fornecedores, a sessão será reaberta no dia 13/03/2024 (quarta-feira), às 13h00 (horário de Brasília), para fins de divulgação do resultado da análise técnica das propostas e demais providências.
Sistema	13/03/2024 às 13:02:31	Boa tarde, Senhores licitantes! Conforme informado, vamos dar continuidade ao certame.
Sistema	13/03/2024 às 13:04:14	Senhores Fornecedores, como providência anterior, havíamos suspenso a sessão para que as propostas e demais documentos enviados pelos licitantes melhores classificados passassem pelo crivo da Diretor de Tecnologia de Informação e Comunicação - DTIC.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	13/03/2024 às 13:05:51	Por sua vez, recebemos em resposta, o envio de Pareceres técnicos por GRUPO/ITEM, os quais encontram-se devidamente disponíveis no sítio eletrônico desta Instituição, acessível pelo endereço:
Sistema	13/03/2024 às 13:06:21	<a href="https://mpam.mp.br/servicos/licitacoes/licitacoes-em-andamento/47-licitacoes/pregao-eletronico-em-andamento/16714-pregao-eletronico-n-94-002-2024-cpl-mp-pgj">https://mpam.mp.br/servicos/licitacoes/licitacoes-em-andamento/47-licitacoes/pregao-eletronico-em-andamento/16714-pregao-eletronico-n-94-002-2024-cpl-mp-pgj</a>
Sistema	13/03/2024 às 13:08:18	Portanto, considerando todas as informações exigidas e descritas no instrumento convocatório e o Parecer do Setor Técnico, esta Pregoeira decide:
Sistema	13/03/2024 às 13:09:43	a) ACEITAR as propostas da empresa LEGACY DISTRIBUIDORA DE INFORMATICA E ELETROELETRONICOS LTDA., cnpj 52.504.817/0001-09, para o GRUPO 1;
Sistema	13/03/2024 às 13:10:44	b) ACEITAR as propostas da empresa ELOHIM COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA EIRELI, CNPJ 33.194.223/0001-96, para o GRUPO 2;
Sistema	13/03/2024 às 13:13:37	c) SOLICITAR o envio de documentação complementar dos ITENS 10 e 22, constantes do GRUPO 3, à empresa MD COMÉRCIO DE PRODUTOS DE HIGIENE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA, CNPJ 39.594.012/0001-27, nos termos do PARECER N <sup>o</sup> 31.2024.SIET.1272336.2023.000300.
Sistema	13/03/2024 às 13:16:46	d) SOLICITAR o envio de documentação complementar dos ITENS 12, 13, 14, 19, 20, 21, 24, 26, 29 e 30, constantes do GRUPO 4, à empresa PAULO ELETRO LTDA., CNPJ n.º 41.841.443/0001-92, nos termos do PARECER N <sup>o</sup> 32.2024.SIET.1272383.2023.000300 e do MEMORANDO N <sup>o</sup> 60.2024.SIET.1274612.2023.000300.
Sistema	13/03/2024 às 13:19:15	e) SOLICITAR o envio de documentação complementar do ITEM 25, constante do GRUPO 5, à empresa RML COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO, CNPJ 44.562.943/0002-64, nos termos do PARECER N <sup>o</sup> 33.2024.SIET.1272466.2023.000300.
Sistema	13/03/2024 às 13:20:59	f) SOLICITAR o envio de documentação complementar do ITEM 33, constante do GRUPO 6, à empresa S. H. S. ATAIDE E CIA LTDA. - EPP, CNPJ 09.233.047/0001-70, nos termos do PARECER N <sup>o</sup> 34.2024.SIET.1272499.2023.000300.
Sistema	13/03/2024 às 13:22:39	g) ACEITAR as propostas da empresa ARS COMÉRCIO E SERVIÇOS DE TECNOLOGIA LTDA., CNPJ 43.794.816/0001-47, para o GRUPO 7, nos termos do PARECER N <sup>o</sup> 35.2024.SIET.1272555.2023.000300.
Sistema	13/03/2024 às 13:24:55	h) SOLICITAR o envio de documentação complementar dos ITENS 37, 41 e 42, constantes do GRUPO 8, à empresa MD COMÉRCIO DE PRODUTOS DE HIGIENE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA., CNPJ n.º 39.594.012/0001-27, nos termos do PARECER N <sup>o</sup> 36.2024.SIET.1272683.2023.000300.
Sistema	13/03/2024 às 13:26:41	i) ACEITAR as propostas da empresa MAX QUALITY COMÉRCIO LTDA., CNPJ 42.810.782/0001-74, para o GRUPO 9, nos termos do PARECER N <sup>o</sup>
Sistema	13/03/2024 às 13:28:22	j) ACEITAR a proposta da empresa VRP DE OLIVEIRA COMERCIO E REPRESENTAÇÃO DE EQUIPAMENTOS MEDICO-HOSPITALAR LTDA., CNPJ 45.030.413/0001-57, para o ITEM 9, nos termos do PARECER N <sup>o</sup> 38.2024.SIET.1273213.2023.000300.
Sistema	13/03/2024 às 13:29:48	k) ACEITAR a proposta da empresa JC LICITAÇÕES COMERCIO E SERVIÇOS LTDA., CNPJ 46.708.580/0001-77, para o ITEM 15, nos termos do PARECER N <sup>o</sup> 39.2024.SIET.1273237.2023.000300.
Sistema	13/03/2024 às 13:31:13	l) ACEITAR a proposta da empresa S. H. S. ATAIDE E CIA LTDA. - EPP, CNPJ 09.233.047/0001-70, para o ITEM 23, nos termos do PARECER N <sup>o</sup> 40.2024.SIET.1273356.2023.000300.
Sistema	13/03/2024 às 13:33:45	m) RECUSAR a proposta da empresa M MARTINS COMERCIAL LTDA - BRAZILCHIP, CNPJ 45.178.037/0001-42, para o ITEM 31, nos termos do PARECER N <sup>o</sup> 41.2024.SIET.1273475.2023.000300 e do MEMORANDO N <sup>o</sup> 60.2024.SIET.1274612.2023.000300.
Sistema	13/03/2024 às 13:35:12	n) RECUSAR a proposta da empresa VRP DE OLIVEIRA COMERCIO E REPRESENTAÇÃO DE EQUIPAMENTOS MEDICO-HOSPITALAR LTDA., CNPJ 45.030.413/0001-57, para o ITEM 43, nos termos do PARECER N <sup>o</sup> 42.2024.SIET.1273500.2023.000300.
Sistema	13/03/2024 às 14:43:58	Senhores licitantes, tendo em vista a necessidade de realização de diligências, decido pela suspensão da presente sessão. A reabertura será comunicada com a antecedência necessária para fins de divulgação do resultado do julgamento das propostas e demais providências.
Sistema	13/03/2024 às 14:44:48	Lembrando que o prazo para envio da proposta ajustada e documentação complementar continua em andamento. Agradeço a atenção dispensada, boa tarde!



Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	21/03/2024 às 10:32:56	Senhores fornecedores, a sessão será reaberta no dia 22/03/2024 (sexta-feira), às 13h00 (horário de Brasília), para fins de divulgação do resultado da análise técnica das propostas e demais providências.
Sistema	22/03/2024 às 13:03:15	Boa tarde, Senhores licitantes! Conforme informado, vamos dar continuidade ao certame.
Sistema	22/03/2024 às 13:03:36	Senhores Fornecedores, como providência anterior, havíamos suspenso a sessão para que as propostas e demais documentos enviados pelos licitantes melhores classificados passassem pelo crivo da Diretor de Tecnologia de Informação e Comunicação – DTIC.
Sistema	22/03/2024 às 13:03:53	Por sua vez, recebemos em resposta, o envio de Pareceres técnicos por GRUPO/ITEM, os quais encontram-se devidamente disponíveis no sítio eletrônico desta Instituição, acessível pelo endereço:
Sistema	22/03/2024 às 13:04:19	<a href="https://mpam.mp.br/servicos/licitacoes/licitacoes-em-andamento/47-licitacoes/pregao-eletronico-em-andamento/16714-pregao-eletronico-n-94-002-2024-cpl-mp-pgj">https://mpam.mp.br/servicos/licitacoes/licitacoes-em-andamento/47-licitacoes/pregao-eletronico-em-andamento/16714-pregao-eletronico-n-94-002-2024-cpl-mp-pgj</a>
Sistema	22/03/2024 às 13:04:34	Portanto, considerando todas as informações exigidas e descritas no instrumento convocatório e o Parecer do Setor Técnico, esta Pregoeira decide:
Sistema	22/03/2024 às 13:07:08	a) ACEITAR as propostas da empresa MD COMÉRCIO DE PRODUTOS DE HIGIENE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA, CNPJ 39.594.012/0001-27, para o GRUPO 3, nos termos do PARECER N <sup>o</sup> 44.2024.SIET.1282858.2023.000300.
Sistema	22/03/2024 às 13:09:27	b) ACEITAR as propostas da empresa PAULO ELETRO LTDA., CNPJ n.º 41.841.443/0001-92, referentes ao GRUPO 4, nos termos do PARECER N <sup>o</sup> 45.2024.SIET.1282904.2023.000300.
Sistema	22/03/2024 às 13:13:46	c) Aceitar as propostas da empresa RML COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO, CNPJ 44.562.943/0002-64, referentes ao GRUPO 5, nos termos do PARECER N <sup>o</sup> 46.2024.SIET.1282956.2023.000300.
Sistema	22/03/2024 às 13:16:12	d) ACEITAR as propostas da empresa FRP COMERCIO E SERVIÇOS DE INFORMATICA LTDA., CNPJ n.º 38.504.819/0001-69, referentes ao GRUPO 6, nos termos do PARECER N <sup>o</sup> 47.2024.SIET.1282991.2023.000300.
Sistema	22/03/2024 às 13:17:59	e) ACEITAR as propositar da empresa MD COMÉRCIO DE PRODUTOS DE HIGIENE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA., CNPJ n.º 39.594.012/0001-27, referentes ao GRUPO 8, nos termos do PARECER N <sup>o</sup> 48.2024.SIET.1283008.2023.000300.
Sistema	22/03/2024 às 13:19:30	f) ACEITAR a proposta da empresa C & P INFORMÁTICA LTDA., CNPJ n.º 29.006.963/0001-84, para o ITEM 31, nos termos do PARECER N <sup>o</sup> 49.2024.SIET.1283016.2023.000300.
Sistema	22/03/2024 às 13:21:10	g) RECUSAR a proposta da empresa SUNGRID INDÚSTRIA COMERCIO DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA., CNPJ n.º 46.476.518/0001-05, para o ITEM 43, nos termos do PARECER N <sup>o</sup> 51.2024.SIET.1283483.2023.000300.
Sistema	22/03/2024 às 13:52:36	Senhores licitantes, tendo em vista a necessidade de aguardar o prazo para envio de proposta para o ITEM 43, compatível com as especificações do Termo de Referência, decido pela suspensão da presente sessão. A reabertura será comunicada com a antecedência necessária para fins de divulgação do resultado do julgamento das propostas e demais providências. Boa tarde.
Sistema	01/04/2024 às 13:44:48	Senhores fornecedores, a sessão será reaberta no dia 03/04/2024 (quarta-feira), às 11h00 (horário de Brasília), para fins de abertura de prazo para envio de documentos de habilitação das empresas classificadas para os GRUPOS 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8 e 9 e para os itens 9, 15, 23 e 31, bem como convocação da próxima empresa classificada para o GRUPO 01 e ITEM 43, para envio de proposta ajustada ao lance e documentos complementares. Fiquem atentos!
Sistema	03/04/2024 às 11:03:32	Bom dia, Senhores licitantes,
Sistema	03/04/2024 às 11:04:53	Conforme informado previamente, procederemos à reabertura da sessão.
Sistema	03/04/2024 às 11:06:50	Conforme solicitado pela empresa LEGACY DISTRIBUIDORA DE INFORMATICA E ELETROELETRONICOS LTDA., procedemos à sua desclassificação.
Sistema	03/04/2024 às 11:15:23	Outrossim, diante da ausência de encaminhamento da documentação solicitada, procedemos à desclassificação da empresa LUCAS POSSIDONIO DE LIMA, CNPJ 52.779.662/0001-05 (ITEM 43).
Sistema	03/04/2024 às 11:17:42	Isto posto, procederemos à convocação do próximo classificado para o GRUPO 1 e para o ITEM 43.
Sistema	03/04/2024 às 11:27:50	No tocante aos fornecedores cujas propostas já foram aceitas para os GRUPOS 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8 e 9 e ITENS 9, 15, 23 e 31, procederei à convocação dos mesmos para apresentação dos

22/05/2024 14:33

4 de 15

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	03/04/2024 às 11:27:50	DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO, consoante consta no item 11 do Edital, no prazo de 4 (quatro) horas.
Sistema	03/04/2024 às 11:52:05	Senhores licitantes, tendo em vista a necessidade de aguardar o prazo para envio de proposta para o GRUPO 1 e ITEM 43, compatíveis com as especificações do Termo de Referência, bem como de aguardar os DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO para os GRUPOS 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8 e 9 e ITENS 9, 15, 23, 31 e 43, decido pela suspensão da presente sessão.
Sistema	03/04/2024 às 11:54:32	A reabertura será comunicada com a antecedência necessária para fins de divulgação do resultado do julgamento das propostas e documentos habilitatórios.
Sistema	03/04/2024 às 12:02:31	Lembrando que a contagem dos prazos para envio de documentos continua inalterada. Até a próxima sessão. Boa tarde!
Sistema	12/04/2024 às 11:04:41	Bom dia, Senhores Licitantes,
Sistema	12/04/2024 às 11:06:20	Conforme informado anteriormente, procederemos à reabertura da sessão.
Sistema	12/04/2024 às 11:14:28	Após o encaminhamento de proposta atualizada/documentos complementares e a análise do setor técnico, procedo às seguintes decisões: a) RECUSAR a proposta da empresa JC LICITAÇÕES COMERCIO E SERVIÇOS LTDA , CNPJ : 46.708.580/0001-77, para o GRUPO 01, nos termos do PARECER Nª 52.2024.DTIC.1294417.2023.000300.
Sistema	12/04/2024 às 11:15:08	Disponível em: <a href="https://mpam.mp.br/servicos/licitacoes/licitacoes-em-andamento/47-licitacoes/pregao-eletronico-em-andamento/16714-pregao-eletronico-n-94-002-2024-cpl-mp-pgj">https://mpam.mp.br/servicos/licitacoes/licitacoes-em-andamento/47-licitacoes/pregao-eletronico-em-andamento/16714-pregao-eletronico-n-94-002-2024-cpl-mp-pgj</a>
Sistema	12/04/2024 às 11:20:09	b) ACEITAR a proposta da empresa SUCESSO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ 44.417.768/0001-30, para o ITEM 43, nos termos do PARECER Nª 53.2024.DTIC.1294420.2023.000300.
Sistema	12/04/2024 às 11:42:19	Isto posto, diante da necessidade de se aguardar o prazo de envio da proposta atualizada e documentos complementares referentes ao GRUPO 01, bem como os documentos habilitatórios pela empresa PROTOTYPE INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRONICOS E PLASTICOS LTDA, CNPJ 35.779.785/0002-08, decido pela suspensão da sessão.
Sistema	12/04/2024 às 11:45:56	A data de reabertura será informada com a antecedência mínima de 24h. Continuem acompanhando! Até lá!
Sistema	18/04/2024 às 11:06:34	Bom dia, Senhores Licitantes. Conforme fora avisado previamente, estou reabrindo a sessão para fins de diligências no tocante à documentação enviada para o GRUPO1.
Sistema	18/04/2024 às 11:07:26	Nos termos do Parecer
Sistema	18/04/2024 às 11:08:32	PARECER Nª 52.2024.SIET.1302138.2023.000300 restou uma dúvida a ser esclarecida pela empresa PROTOTYPE INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRONICOS E PLASTICOS LTDA, CNPJ 35.779.785/0002-08.
Sistema	18/04/2024 às 11:08:59	Disponível em: <a href="https://mpam.mp.br/servicos/licitacoes/licitacoes-em-andamento/47-licitacoes/pregao-eletronico-em-andamento/16714-pregao-eletronico-n-94-002-2024-cpl-mp-pgj">https://mpam.mp.br/servicos/licitacoes/licitacoes-em-andamento/47-licitacoes/pregao-eletronico-em-andamento/16714-pregao-eletronico-n-94-002-2024-cpl-mp-pgj</a>
Sistema	18/04/2024 às 11:10:02	"Ao analisar o catálogo presente no anexo 1301648 verifica-se a apresentação de produto Prosmart® SSD M.2 NVMe PCIe 4.0, para as capacidades de 1Tb e 500Gb. Diante do exposto, faz-se necessário questionar ao pretenso fornecedor se houve erro de digitação quanto aos itens 16 e 18, uma vez que no catálogo apresentado na proposta 1301648 existe o produto compatível com as especificações técnicas constantes no Anexo 1 do EDITAL DO PE 94002/2024."
Sistema	18/04/2024 às 11:10:20	"(...)Caso seja confirmado tal erro, deve ser solicitado proposta retificada."
Sistema	18/04/2024 às 11:11:07	Isto posto, procederei à convocação da empresa PROTOTYPE INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRONICOS E PLASTICOS LTDA, CNPJ 35.779.785/0002-08 para fins de apresentação da proposta corrigida, no prazo de 2h.
Sistema	18/04/2024 às 11:13:00	Caso não seja possível o envio pelo sistema, a empresa, sob sua conta e risco, poderá enviar a proposta, excepcionalmente, para a caixa postal eletrônica <a href="mailto:licitacao@mpam.mp.br">licitacao@mpam.mp.br</a> . Nessa hipótese, deverá confirmar o recebimento pelos telefones constantes do Edital e, desde que dentro do prazo, sem prejuízo de posterior encaminhamento por meio do sistema, garantindo-se, assim, amplo acesso aos arquivos apresentados.
Sistema	18/04/2024 às 11:13:44	Isto posto, diante da necessidade de se aguardar o prazo de envio da proposta corrigida pela empresa PROTOTYPE INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRONICOS E PLASTICOS LTDA, CNPJ 35.779.785/0002-08, decido pela suspensão da sessão.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	18/04/2024 às 11:13:59	A data de reabertura será informada com a antecedência mínima de 24h. Continuem acompanhando! Até lá!
Sistema	09/05/2024 às 11:07:44	Bom dia, Senhores licitantes!
Sistema	09/05/2024 às 11:09:15	Conforme informado previamente, procederei à reabertura da sessão.
Sistema	09/05/2024 às 11:11:19	certame. Nessa etapa, verificou-se a autenticidade das certidões negativas de débitos (ou positivas com efeitos de negativa) mediante SICAF, bem como da ausência de distribuição de feitos de falência ou recuperação judicial, junto à Justiça Estadual de domicílio das licitantes melhores classificadas para os grupos e itens do presente certame.
Sistema	09/05/2024 às 11:11:37	Da mesma sorte, procedeu-se com os demais documentos de habilitação das interessadas que permitiam a convalidação eletrônica.
Sistema	09/05/2024 às 11:19:41	Na ocasião, permitam-me registrar que dispensei a apresentação dos documentos originais e/ou cópias autenticadas, sobretudo, tendo em vista a possibilidade de convalidação do Contrato Social e Balanço no sítio da JUCEA; dos Atestados via Sistemas respectivos; das Inscrições Estaduais/Municipais e CND Municipais/Estaduais; bem como dos demais documentos anexados ao Sistema; somado às informações inseridas no próprio Sistema SICAF.
Sistema	09/05/2024 às 11:20:01	Passo seguinte, verificou-se as condições da licitante quanto à ausência de sanções pela Administração Pública, no SICAF do Comprasnet, bem como na Relação de Empresas com Sanção Administrativa em Vigor, do TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS - TCE, na Relação de Licitantes Inidôneos do TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO - TCU.
Sistema	09/05/2024 às 11:20:24	Igualmente, na Lista de Empresas Suspensas/Impedidas da COMISSÃO GERAL DE LICITAÇÃO DO ESTADO DO AMAZONAS - CGL, no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS), da CONTROLADORIA GERAL DA UNIÃO - CGU, no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa (CNCIA) do CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA - CNJ.
Sistema	09/05/2024 às 11:21:12	Ademais, diligenciou-se à Relação de pessoas jurídicas impedidas de contratar com a Administração Pública da SEFAZ-AM, NÃO sendo constatados registros que indicassem restrições à contratação.
Sistema	09/05/2024 às 11:21:19	Oportunamente, registre-se que com o objetivo de atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais, presentes nas Leis n.ºs 12.965/14 e 13.460/18; e no Decreto n.º 8.638/2016, o Tribunal de Contas da União passou a disponibilizar ferramenta que permite a consulta consolidada de pessoas jurídicas que reúne, em um só lugar.
Sistema	09/05/2024 às 11:21:29	Logo, em relatório único, tem-se as Licitantes Inidôneos do TCU, CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade do CNJ; Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas e CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas ambos do Portal da Transparência.
Sistema	09/05/2024 às 11:22:27	Após tais verificações e, em consonância com as regras editalícias, esta Pregoeira considerou aptas à habilitação as seguintes empresas:
Sistema	09/05/2024 às 11:27:14	a) RML PRODUTOS IMPORTADOS LTDA, CNPJ 44.562.943/0002-64, para o GRUPO 5; b) MAX QUALITY COMERCIO LTDA, CNPJ 42.810.782/0001-74, para o GRUPO 9; c) V R P DE OLIVEIRA COMERCIO E REPRESENTACAO DE EQUIPAMENTO MEDICO-HOSPITALAR LTDA, CNPJ 45.030.413/0001-57, para o ITEM 9; d) JC LICITACOES COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 45.030.413/0001-57, para o ITEM 15;
Sistema	09/05/2024 às 11:27:37	e) C & P INFORMÁTICA LTDA, CNPJ 29.006.963/0001-84, para o ITEM 31; f) SUCESSO COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 44.417.768/0001-30, para o ITEM 43.
Sistema	09/05/2024 às 11:28:35	De igual modo, esta pregoeira DECIDE pela solicitação das seguintes diligências:
Sistema	09/05/2024 às 11:29:15	a) GRUPO 1 - Empresa PROTOTYPE INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRONICOS E PLÁSTICOS LTDA., CNPJ 35.779.785/0002-08: o atestado de capacidade técnica apresentado trata-se de cópia simples, que não pode ser validada por esta Pregoeira, em dissonância com o previsto nos itens 11.4 e 11.4.1 do Edital.
Sistema	09/05/2024 às 11:29:27	DILIGÊNCIA: Apresentar o ATESTADO em sua via original ou cópia autenticada, no prazo de 1 (UM) DIA, com apresentação do comprovante de postagem no dia subsequente ao do resultado da habilitação para o e-mail: licitacao@mpam.mp.br;
Sistema	09/05/2024 às 11:29:54	b) GRUPO 2 - Empresa ELOHIM COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA LTDA, CNPJ 33.194.223/0001-96: apresentou APENAS o Balanço patrimonial de 2023 (referente ao ano de 2022). Contudo, nos termos do item 11.24.1 do EDITAL, devem ser apresentadas as

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	09/05/2024 às 11:29:54	demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios financeiros.
Sistema	09/05/2024 às 11:30:05	DILIGÊNCIA: Apresentar o balanço patrimonial referente ao ano de 2021 ou ao ano de 2023, registrado na Junta Comercial ou SPED, no prazo de 4 (quatro) horas, via sistema, nos termos do item 11.11.1. do Edital;
Sistema	09/05/2024 às 11:31:27	c) GRUPO 3 e GRUPO 8 - Empresa MD COMERCIO DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVACAO LTDA, CNPJ 39.594.012/0001-27: apresentou APENAS o Balanço patrimonial de 2023 (referente ao ano de 2022). Contudo, nos termos do item 11.24.1 do EDITAL, devem ser apresentadas as demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios financeiros.
Sistema	09/05/2024 às 11:31:43	Também verificou-se que os atestados de capacidade técnica apresentados tratam-se de cópia simples, que não podem ser validadas por esta Pregoeira, em dissonância com o previsto nos itens 11.4 e 11.4.1 do Edital.
Sistema	09/05/2024 às 11:32:09	DILIGÊNCIA 1: Apresentar o balanço patrimonial de 2022 (referente ao ano de 2021) ou o balanço patrimonial de 2024 (referente ao ano de 2023), registrado na Junta Comercial ou SPED, no prazo de 4 (quatro) horas, via sistema, nos termos do item 11.11.1. do Edital;
Sistema	09/05/2024 às 11:32:15	DILIGÊNCIA 2: Apresentar pelo menos 1 (um) dos ATESTADOS outrora juntados, em sua via original ou cópia autenticada, no prazo de 1 (UM) DIA;
Sistema	09/05/2024 às 11:33:07	d) GRUPO 4 - Empresa PAULO ELETRO LTDA, CNPJ 41.841.443/0001-92: o atestado de capacidade técnica apresentado trata-se de cópia simples, que não pode ser validada por esta Pregoeira, em dissonância com o previsto nos itens 11.4 e 11.4.1 do Edital.
Sistema	09/05/2024 às 11:33:16	DILIGÊNCIA: Apresentar o ATESTADO em sua via original ou cópia autenticada, no prazo de 1 (UM) DIA, com apresentação do comprovante de postagem no dia subsequente ao do resultado da habilitação para o e-mail: licitacao@mpam.mp.br;
Sistema	09/05/2024 às 11:33:33	e) GRUPO 6 - Empresa FRP COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA LTDA, CNPJ 38.504.819/0001-69: o Balanço patrimonial de 2023 (referente ao ano de 2022) juntado como anexo e também juntado no SICAF não apresenta termo de abertura ou de encerramento e nem registro na Junta Comercial ou sistema SPED, em dissonância com o previsto nos itens 11.24.1 e 11.24.1.1.
Sistema	09/05/2024 às 11:33:44	Também verificou-se que a empresa não enviou Atestado de Capacidade Técnica, em dissonância com o previsto no item 11.25.2 do Edital.
Sistema	09/05/2024 às 11:33:52	DILIGÊNCIA 1: Apresentar o balanço patrimonial de 2023 (referente ao ano de 2022), registrado na Junta Comercial ou SPED, no prazo de 4 (quatro) horas, via sistema, nos termos do item 11.11.1. do Edital;
Sistema	09/05/2024 às 11:34:39	DILIGÊNCIA 2: Apresentar pelo menos 1 (um) Atestado de Capacidade Técnica com assinatura digital ou convalidável em sítio eletrônico de autoridade certificadora oficial, no prazo de 4 (quatro) horas, via sistema, nos termos do item 11.11.1. do Edital;
Sistema	09/05/2024 às 11:34:47	OU Apresentar pelo menos 1 (um) ATESTADO em sua via original ou cópia autenticada, no prazo de 1 (UM) DIA, com apresentação do comprovante de postagem no dia subsequente ao do resultado da habilitação para o e-mail: licitacao@mpam.mp.br;
Sistema	09/05/2024 às 11:35:02	f) GRUPO 7 - Empresa ARS COMERCIO E SERVICOS DE TECNOLOGIA LTDA, CNPJ 43.794.816/0001-47: a empresa não apresentou os 2 (dois) últimos balanços patrimoniais, conforme solicitado no item 11.24.1 do Edital. Também verificou-se que o atestado de capacidade técnica apresentado trata-se de cópia simples, que não pode ser validada por esta Pregoeira, em dissonância com o previsto nos itens 11.4 e 11.4.1 do Edital.
Sistema	09/05/2024 às 11:35:09	DILIGÊNCIA 1: Apresentar o balanço patrimonial de 2022 (referente ao ano de 2021) e o balanço patrimonial de 2023 (referente ao ano de 2022), registrado na Junta Comercial ou SPED, no prazo de 4 (quatro) horas, via sistema, nos termos do item 11.11.1. do Edital;
Sistema	09/05/2024 às 11:35:18	DILIGÊNCIA 2: Apresentar o ATESTADO em sua via original ou cópia autenticada, no prazo de 1 (UM) DIA, com apresentação do comprovante de postagem no dia subsequente ao do resultado da habilitação para o e-mail: licitacao@mpam.mp.br;
Sistema	09/05/2024 às 11:35:37	g) ITEM 23 - S. H. S. ATAIDE E CIA LTDA, CNPJ 09.233.047/0001-70: a empresa apresentou APENAS o Balanço patrimonial de 2023 (referente ao ano de 2022). Contudo, nos termos do item 11.24.1 do Edital, devem ser apresentadas as demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios financeiros.
Sistema	09/05/2024 às 11:35:43	Também verificou-se que os atestados de capacidade técnica apresentados tratam-se de cópia

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	09/05/2024 às 11:35:43	simples, que não podem ser validadas por esta Pregoeira, em dissonância com o previsto nos itens 11.4 e 11.4.1 do Edital.
Sistema	09/05/2024 às 11:35:59	DILIGÊNCIA 1: Apresentar o balanço patrimonial de 2022 (referente ao ano de 2021) ou o balanço patrimonial de 2024 (referente ao ano de 2023), registrado na Junta Comercial ou SPED, no prazo de 4 (quatro) horas, via sistema, nos termos do item 11.11.1. do Edital; DILIGÊNCIA 2: Apresentar pelo menos 1 (um) dos ATESTADOS outrora juntados, em sua via original ou cópia autenticada, no prazo de 1 (UM) DIA;
Sistema	09/05/2024 às 12:04:52	Caso não seja possível o envio pelo sistema, a empresa, sob sua conta e risco, poderá enviar a proposta, excepcionalmente, para a caixa postal eletrônica institucional licitacao@mpam.mp.br. Nessa hipótese, deverá confirmar o recebimento pelos telefones constantes do Edital e, desde que dentro do prazo, sem prejuízo de posterior encaminhamento por meio do sistema, garantindo-se, assim, amplo acesso aos arquivos apresentados.
Sistema	09/05/2024 às 12:14:19	Senhores licitantes, diante da necessidade de se aguardar a juntada dos documentos solicitados, DECIDO pela suspensão da sessão. Agradeço a atenção dispensada, boa tarde!
Sistema	09/05/2024 às 12:15:38	A data de reabertura da sessão será informada com a antecedência mínima de 24h.
Sistema	09/05/2024 às 15:07:41	Senhores licitantes, o endereço para envio dos documentos solicitados é: COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS. Avenida Coronel Teixeira, Nº. 7.995, Nova Esperança, Manaus - AM, CEP: 69037-473. Telefone (92) 3655-0743; e-mail: licitacao@mpam.mp.br.
Sistema	16/05/2024 às 11:00:14	Bom dia, Senhores Licitantes. Conforme informado previamente, procederei à reabertura da sessão.
Sistema	16/05/2024 às 11:03:32	Atendendo a pedido via chat, DECIDO pela desclassificação da empresa ARS COMERCIO E SERVICOS DE TECNOLOGIA LTDA, CNPJ 43.794.816/0001-47, para o GRUPO 7.
Sistema	16/05/2024 às 12:42:51	Senhores licitantes, tendo em vista a necessidade de se aguardar o prazo para juntada dos documentos solicitados no sistema referentes aos GRUPOS 1 e 7, bem como posterior análise da proposta pelo setor técnico, DECIDO pela suspensão da presente sessão.
Sistema	16/05/2024 às 12:43:33	A data de reabertura da sessão será informada com a antecedência mínima de 24 horas. Até lá!
Sistema	20/05/2024 às 13:03:47	Senhores licitantes, boa tarde!
Sistema	20/05/2024 às 13:13:15	Conforme informado previamente, procederei à reabertura da sessão.
Sistema	20/05/2024 às 13:45:17	Senhores licitantes, diante da necessidade de análise da proposta e demais documentos referentes ao GRUPO 1 pela Diretoria de Tecnologia de Informação e Comunicação - DTIC deste MP/AM, DECIDO pela suspensão da presente sessão.
Sistema	20/05/2024 às 13:47:50	A data de reabertura da sessão será informada com a antecedência mínima de 24 horas. Continuem acompanhando. Até lá!
Sistema	22/05/2024 às 13:00:54	Boa tarde, Senhores Licitantes!
Sistema	22/05/2024 às 13:01:13	Conforme informado previamente, procederei à reabertura da sessão.
Sistema	22/05/2024 às 13:05:16	Diante da aceitação da proposta do último grupo pendente (GRUPO 1) e, após, diligências, procederei às considerações quanto à fase de habilitação.
Sistema	22/05/2024 às 13:06:52	Nessa etapa, verificou-se a autenticidade das certidões negativas de débitos (ou positivas com efeitos de negativa) mediante SICAF, bem como da ausência de distribuição de feitos de falência ou recuperação judicial, junto à Justiça Estadual de domicílio das licitantes melhores classificadas para cada GRUPO/ITEM. Da mesma sorte procedeu-se com os demais documentos de habilitação das interessadas que permitiam a convalidação eletrônica.
Sistema	22/05/2024 às 13:07:08	Na ocasião, permitam-me registrar que dispensei a apresentação dos documentos originais e/ou cópias autenticadas, sobretudo, tendo em vista a possibilidade de convalidação do Contrato Social e Balanço no sítio da JUCEA; dos Atestados via Sistemas respectivos; das Inscrições Estaduais/Municipais e CND Municipais/Estaduais; bem como dos demais documentos anexados ao Sistema; somado às informações inseridas no próprio Sistema SICAF.
Sistema	22/05/2024 às 13:07:35	Passo seguinte, verificou-se as condições das licitantes quanto à ausência de sanções pela Administração Pública, no SICAF do Comprasnet, bem como na Relação de Empresas com Sanção Administrativa em Vigor, do TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS - TCE, na Relação de Licitantes Inidôneos do TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO - TCU.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	22/05/2024 às 13:07:52	Igualmente, na Lista de Empresas Suspensas/Impedidas da COMISSÃO GERAL DE LICITAÇÃO DO ESTADO DO AMAZONAS - CGL, no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS), da CONTROLADORIA GERAL DA UNIÃO - CGU, no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa (CNCIA) do CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA - CNJ.
Sistema	22/05/2024 às 13:08:10	Ademais, diligenciou-se à Relação de pessoas jurídicas impedidas de contratar com a Administração Pública da SEFAZ-AM, NÃO sendo constatados registros que indicassem restrições à contratação.
Sistema	22/05/2024 às 13:08:26	Oportunamente, registre-se que com o objetivo de atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais, presentes nas Leis n.ºs 12.965/14 e 13.460/18; e no Decreto nº 8.638/2016, o Tribunal de Contas da União passou a disponibilizar ferramenta que permite a consulta consolidada de pessoas jurídicas que reúne, em um só lugar.
Sistema	22/05/2024 às 13:08:37	Logo, em relatório único, tem-se as Licitantes Inidôneas do TCU, CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade do CNJ; Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas e CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas ambos do Portal da Transparência.
Sistema	22/05/2024 às 13:08:55	Após tais verificações e, em consonância com as regras editalícias, esta Pregoeira decide HABILITAR as seguintes empresas:
Sistema	22/05/2024 às 13:22:23	Após tais verificações e, em consonância com as regras editalícias, esta Pregoeira decide HABILITAR as seguintes empresas: a) DCY SOLUCOES MAGAZINE LTDA, CNPJ 40.977.107/0001-09, para o GRUPO 1; b) ELOHIM COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA LTDA, CNPJ 33.194.223/0001-96, para o GRUPO 2; c) MD COMERCIO DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVACAO LTDA, CNPJ 39.594.012/0001-27, para os GRUPOS 3 e GRUPO 8;
Sistema	22/05/2024 às 13:22:55	d) PAULO ELETRO LTDA, CNPJ 41.841.443/0001-92, para o GRUPO 4; e) RML PRODUTOS IMPORTADOS LTDA, CNPJ 44.562.943/0002-64, para o GRUPO 5; f) FRP COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA LTDA, CNPJ 38.504.819/0001-69, para o GRUPO 6; g) MAX QUALITY COMERCIO LTDA, CNPJ 42.810.782/0001-74, para os GRUPOS 7 e 9;
Sistema	22/05/2024 às 13:23:22	h) V R P DE OLIVEIRA COMERCIO E REPRESENTACAO DE EQUIPAMENTO MEDICO-HOSPITALAR LTDA, CNPJ 45.030.413/0001-57, para o ITEM 9; i) JC LICITACOES COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 45.030.413/0001-57, para o ITEM 15; j) S. H. S. ATAIDE E CIA LTDA, CNPJ 09.233.047/0001-70, para o ITEM 23; k) C & P INFORMÁTICA LTDA, CNPJ 29.006.963/0001-84, para o ITEM 31; l) SUCESSO COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 44.417.768/0001-30, para o ITEM 43.
Sistema	22/05/2024 às 13:58:06	Na hipótese de alguma empresa manifestar interesse recursal, será realizado o exame de admissibilidade da intenção. Caso esta Pregoeira aceite a intenção, será aberto o prazo de 3 (três) dias úteis para apresentação das razões recursais no sistema, seguido de igual prazo para as contrarrazões, nos termos do item 12 do Edital.
Sistema	22/05/2024 às 13:58:42	Se esta pregoeira julgar procedente o recurso, será realizado o retorno do pregão para a fase de julgamento, retificando-se os atos inquinados de irregularidades/ilegalidades, repetindo-se as fases subsequentes. Outrossim, solicito prudência e bom senso nos Senhores, caso queiram fazer uso desta prerrogativa dos recursos, a fim de evitarmos recursos meramente protelatórios.

## Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
01/03/2024 às 10:00:02	Abertura da sessão pública
04/03/2024 às 14:14:54	Início da etapa de julgamento de propostas

**Item 43 - Descanso pés**

Descanso Pés Material Estrutura: Aço , Material Bandeja: Polipropileno , Tipo: Ajustável , Largura: 41 CM, Comprimento: 47 CM, Características Adicionais: Inclinação 4 Sapatas De Borracha Anti-Deslizantes

Valor estimado: R\$ 386,2700 Critério de julgamento: Menor Preço

Quantidade: 100 Unidade de fornecimento: Unidade

Intervalo mínimo entre lances: R\$ 0,5000

Tratamento Diferenciado Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)

Situação: Aguardando adjudicação

Aceito e Habilitado por CPF \*\*\*.204.\*\*\*-5 - FADIA VANESSA RODRIGUES BARBOSA GOMES para SUCESSO COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 44.417.768/0001-30, melhor lance: R\$ 238,0000

**Propostas do Item 43**

(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
45.030.413/0001-57 - V R P DE OLIVEIRA COMERCIO E REPRESENTACAO DE EQUIPAMENTO MEDICO-HOSPITALAR LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 105,0000	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: MULTILASER Modelo/versão: AC279 Valor proposta: R\$ 386,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 100		
52.779.662/0001-05 - 52.779.662 LUCAS POSSIDONIO DE LIMA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 120,0000	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: de acordo com envio da proposta Modelo/versão: de acordo com envio da proposta Valor proposta: R\$ 386,2700 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 100		
46.476.518/0001-05 - SUNGRID INDUSTRIA COMERCIO DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 110,0000	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: MULTILASER Modelo/versão: AC279 Valor proposta: R\$ 380,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 100		
44.417.768/0001-30 - SUCESSO COMERCIO E SERVICOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 238,0000	Fornecedor habilitado
Marca/Fabricante: GOOD Modelo/versão: DP-ERGO/001 Valor proposta: R\$ 386,2700 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 100		
19.421.087/0001-07 - AJR LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 386,2700	-
Marca/Fabricante: Genérico Modelo/versão: Genérico Valor proposta: R\$ 386,2700 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 100		
05.339.851/0001-87 - ECODRONES SOLUTIONS COMERCIO E SERVICOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 770,0000	-
Marca/Fabricante: multi Modelo/versão: desc pes		

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
05.339.851/0001-87 - ECODRONES SOLUTIONS COMERCIO E SERVICOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 770,0000	-
Marca/Fabricante:		
Valor proposta: R\$ 770,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 100
43.794.816/0001-47 - ARS COMERCIO E SERVICOS DE TECNOLOGIA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 386,2700	-
Marca/Fabricante: IMPORTADO		
Modelo/versão: IMPORTADO		
Valor proposta: R\$ 386,2700	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 100
29.216.954/0001-18 - SOLUCOES NORTE ENGENHARIA, CONSTRUCOES E COMERCIO LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 500,0000	-
Marca/Fabricante: SIMILAR		
Modelo/versão: SIMILAR		
Valor proposta: R\$ 500,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 100
45.758.889/0001-09 - R M DE CASTRO LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 256,8700	-
Marca/Fabricante: descanso pés		
Modelo/versão: descanso pés		
Valor proposta: R\$ 256,8700	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 100
36.386.104/0001-23 - E. G. DE HOLANDA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 390,0000	-
Marca/Fabricante: comp		
Modelo/versão: comp		
Valor proposta: R\$ 390,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 100
09.233.047/0001-70 - S. H. S. ATAIDE E CIA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 381,9800	-
Marca/Fabricante: PÉS		
Modelo/versão: Descanso Pés		
Valor proposta: R\$ 381,9800	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 100
19.943.167/0001-14 - KIVER - COMERCIO DE SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 244,0000	-
Marca/Fabricante: mowag 8H		
Modelo/versão: apoio pé 8 alturas em aço 8H		
Valor proposta: R\$ 386,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 100

### Lances do Item 43

Data/hora	Participante	Lance
04/03/2024 13:58:56	52.779.662/0001-05	R\$ 256,3700
04/03/2024 14:00:22	19.943.167/0001-14	R\$ 300,0000



Data/hora	Participante	Lance
04/03/2024 14:00:52	45.030.413/0001-57	R\$ 255,0000
04/03/2024 14:00:54	52.779.662/0001-05	R\$ 254,5000
04/03/2024 14:01:26	45.030.413/0001-57	R\$ 253,0000
04/03/2024 14:01:27	52.779.662/0001-05	R\$ 252,5000
04/03/2024 14:02:29	45.030.413/0001-57	R\$ 251,0000
04/03/2024 14:02:30	52.779.662/0001-05	R\$ 250,5000
04/03/2024 14:02:35	45.030.413/0001-57	R\$ 249,0000
04/03/2024 14:02:36	52.779.662/0001-05	R\$ 248,5000
04/03/2024 14:02:42	45.030.413/0001-57	R\$ 247,0000
04/03/2024 14:02:45	52.779.662/0001-05	R\$ 246,5000
04/03/2024 14:03:36	45.030.413/0001-57	R\$ 245,0000
04/03/2024 14:03:36	52.779.662/0001-05	R\$ 244,5000
04/03/2024 14:04:03	45.030.413/0001-57	R\$ 243,0000
04/03/2024 14:04:07	52.779.662/0001-05	R\$ 242,5000
04/03/2024 14:04:09	45.030.413/0001-57	R\$ 241,0000
04/03/2024 14:04:10	52.779.662/0001-05	R\$ 240,5000
04/03/2024 14:05:02	45.030.413/0001-57	R\$ 239,0000
04/03/2024 14:05:04	52.779.662/0001-05	R\$ 238,5000
04/03/2024 14:05:14	19.943.167/0001-14	R\$ 256,0000
04/03/2024 14:05:31	46.476.518/0001-05	R\$ 230,0000
04/03/2024 14:05:31	52.779.662/0001-05	R\$ 229,5000
04/03/2024 14:05:34	46.476.518/0001-05	R\$ 220,0000
04/03/2024 14:05:37	45.030.413/0001-57	R\$ 227,0000
04/03/2024 14:05:37	52.779.662/0001-05	R\$ 219,5000
04/03/2024 14:05:40	46.476.518/0001-05	R\$ 210,0000
04/03/2024 14:05:43	52.779.662/0001-05	R\$ 209,5000
04/03/2024 14:05:45	45.030.413/0001-57	R\$ 205,0000
04/03/2024 14:05:46	52.779.662/0001-05	R\$ 204,5000
04/03/2024 14:05:48	46.476.518/0001-05	R\$ 180,0000
04/03/2024 14:05:49	52.779.662/0001-05	R\$ 179,5000
04/03/2024 14:06:05	46.476.518/0001-05	R\$ 170,0000
04/03/2024 14:06:07	52.779.662/0001-05	R\$ 169,5000
04/03/2024 14:06:09	46.476.518/0001-05	R\$ 160,0000
04/03/2024 14:06:10	52.779.662/0001-05	R\$ 159,5000
04/03/2024 14:06:13	46.476.518/0001-05	R\$ 150,0000

Data/hora	Participante	Lance
04/03/2024 14:06:16	52.779.662/0001-05	R\$ 149,5000
04/03/2024 14:06:20	46.476.518/0001-05	R\$ 140,0000
04/03/2024 14:06:22	52.779.662/0001-05	R\$ 139,5000
04/03/2024 14:06:24	46.476.518/0001-05	R\$ 130,0000
04/03/2024 14:06:25	52.779.662/0001-05	R\$ 129,5000
04/03/2024 14:06:28	46.476.518/0001-05	R\$ 120,0000
04/03/2024 14:06:40	45.030.413/0001-57	R\$ 175,0000
04/03/2024 14:06:47	45.030.413/0001-57	R\$ 119,0000
04/03/2024 14:06:49	52.779.662/0001-05	R\$ 120,0000
04/03/2024 14:06:52	46.476.518/0001-05	R\$ 110,0000
04/03/2024 14:07:05	45.030.413/0001-57	R\$ 105,0000
04/03/2024 14:07:37	44.417.768/0001-30	R\$ 254,0000
04/03/2024 14:07:50	19.943.167/0001-14	R\$ 253,9000
04/03/2024 14:09:10	44.417.768/0001-30	R\$ 252,0000
04/03/2024 14:09:23	19.943.167/0001-14	R\$ 251,9000
04/03/2024 14:10:19	44.417.768/0001-30	R\$ 251,0000
04/03/2024 14:10:31	19.943.167/0001-14	R\$ 250,0000
04/03/2024 14:10:53	44.417.768/0001-30	R\$ 248,0000
04/03/2024 14:12:17	19.943.167/0001-14	R\$ 247,0000
04/03/2024 14:12:31	44.417.768/0001-30	R\$ 245,0000
04/03/2024 14:12:42	19.943.167/0001-14	R\$ 244,0000
04/03/2024 14:12:49	44.417.768/0001-30	R\$ 238,0000

### Mensagens do chat do Item 43

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	04/03/2024 13:53:53	A abertura do item 43 para lances está agendada para daqui a 5 minutos. Mantenham-se conectados.
Sistema	04/03/2024 13:58:53	O item 43 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	04/03/2024 14:14:50	O item 43 está encerrado.
Sistema para o participante 45.030.413/0001-57	04/03/2024 14:33:06	Sr. Fornecedor V R P DE OLIVEIRA COMERCIO E REPRESENTACAO DE EQUIPAMENTO MEDICO-HOSPITALAR LTDA, CNPJ 45.030.413/0001-57, você foi convocado para enviar anexos para o item 43. Prazo para encerrar o envio: 18:33:00 do dia 04/03/2024. Justificativa: Solicito o envio de proposta de preços adequada ao seu último lance, acompanhada das Declarações Complementares e Documentação Técnica..
pelo participante 45.030.413/0001-57	04/03/2024 15:36:14	O item 43 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 15:36:14 de 04/03/2024. 3 anexos foram enviados pelo fornecedor V R P DE OLIVEIRA COMERCIO E REPRESENTACAO DE EQUIPAMENTO MEDICO-HOSPITALAR LTDA, CNPJ 45.030.413/0001-57.
Sistema para o participante 46.476.518/0001-05	13/03/2024 14:38:39	Prezado licitante, o senhor está acompanhando a sessão?

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema para o participante 46.476.518/0001-05	13/03/2024 14:40:47	Sr. Fornecedor SUNGRID INDUSTRIA COMERCIO DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA, CNPJ 46.476.518/0001-05, você foi convocado para enviar anexos para o item 43. Prazo para encerrar o envio: 18:41:00 do dia 13/03/2024. Justificativa: Nos termos do item 9.1 do Edital, solicito o envio, no prazo de 04 (quatro) horas, da proposta de preços adequada ao seu último lance, acompanhada das Declarações Complementares e Documentação Técnica (Folders, Catálogo e etc) em arquivo único ou pasta compactada..
pelo participante 46.476.518/0001-05	13/03/2024 14:54:18	O item 43 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 14:54:18 de 13/03/2024. 3 anexos foram enviados pelo fornecedor SUNGRID INDUSTRIA COMERCIO DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA, CNPJ 46.476.518/0001-05.
pelo participante 46.476.518/0001-05	22/03/2024 13:32:27	Prezada Pregoeira boa tarde! Vimos mui respeitosamente contestar o parecer visto que o produto que ofertamos possui sim ajuste de altura e se encontra dentro dos parâmetros de dimensões previstos no TR.
pelo participante 46.476.518/0001-05	22/03/2024 13:33:06	Largura do produto 9.6cm; Altura do produto 30.6cm; Comprimento do produto 40.5cm.
Sistema para o participante 52.779.662/0001-05	22/03/2024 13:37:55	Boa tarde, Senhor licitante. O Senhor está acompanhando a sessão?
Sistema para o participante 52.779.662/0001-05	22/03/2024 13:45:33	Sr. Fornecedor 52.779.662 LUCAS POSSIDONIO DE LIMA, CNPJ 52.779.662/0001-05, você foi convocado para enviar anexos para o item 43. Prazo para encerrar o envio: 17:46:00 do dia 22/03/2024. Justificativa: Nos termos do item 9.1 do Edital, solicito o envio, no prazo de 04 (quatro) horas, da proposta de preços adequada ao seu último lance, acompanhada das Declarações Complementares e Documentação Técnica (Catálogo) em arquivo único ou pasta compactada. VER AS ESPECIFICAÇÕES DO ITEM 43 NO EDITAL..
Sistema para o participante 52.779.662/0001-05	22/03/2024 17:46:00	O item 43 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 17:46:00 de 22/03/2024. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor 52.779.662 LUCAS POSSIDONIO DE LIMA, CNPJ 52.779.662/0001-05.
Sistema para o participante 44.417.768/0001-30	03/04/2024 11:13:30	Bom dia, Senhor licitante. O senhor está acompanhando a sessão?
pelo participante 44.417.768/0001-30	03/04/2024 11:15:51	Bom dia! Estamos sim
Sistema para o participante 44.417.768/0001-30	03/04/2024 11:21:23	Sr. Fornecedor SUCESSO COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 44.417.768/0001-30, você foi convocado para enviar anexos para o item 43. Prazo para encerrar o envio: 15:22:00 do dia 03/04/2024. Justificativa: Nos termos do item 9.1 do Edital, solicito o envio, no prazo de 04 (quatro) horas, da proposta de preços adequada ao seu último lance, acompanhada das Declarações Complementares e Documentação Técnica (Catálogo), bem como dos DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO, em arquivo único ou pasta compactada..
Sistema para o participante 45.030.413/0001-57	03/04/2024 11:34:08	Senhor licitante, o produto apresentado pela empresa V R P DE OLIVEIRA COMERCIO E REPRESENTACAO DE EQUIPAMENTO MEDICO-HOSPITALAR LTDA, CNPJ 45.030.413/0001-57 para o ITEM 43, não estava de acordo com as especificações do Termo de referência, principalmente no tocante ao material do DESCANSO ERGONÔMICO PARA PÉS, que deve ser de AÇO 1020, de 2mm, e não de plástico, razão pela qual essa empresa fora
pelo participante 44.417.768/0001-30	03/04/2024 15:12:52	O item 43 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 15:12:52 de 03/04/2024. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor SUCESSO COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 44.417.768/0001-30.
Sistema	12/04/2024 11:26:56	O item 43 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 30 minutos a partir de agora - até 12/04/2024 11:56:56.
Sistema	22/05/2024 13:51:16	O item 43 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 30 minutos a partir de agora - até 22/05/2024 14:21:16.

### Eventos do Item 43

Data/Hora	Descrição
04/03/2024 13:58:53	Item aberto para lances.

Data/Hora	Descrição
04/03/2024 14:14:50	Item com etapa aberta encerrada.
04/03/2024 14:14:50	Item encerrado para lances.
04/03/2024 14:33:06	Fornecedor V R P DE OLIVEIRA COMERCIO E REPRESENTACAO DE EQUIPAMENTO MEDICO-HOSPITALAR LTDA, CNPJ 45.030.413/0001-57 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 04/03/2024 18:33:00. Motivo: Solicito o envio de proposta de preços adequada ao seu último lance, acompanhada das Declarações Complementares e Documentação Técnica..
04/03/2024 15:36:14	Fornecedor V R P DE OLIVEIRA COMERCIO E REPRESENTACAO DE EQUIPAMENTO MEDICO-HOSPITALAR LTDA, CNPJ 45.030.413/0001-57 finalizou o envio de anexo.
13/03/2024 14:17:01	Fornecedor V R P DE OLIVEIRA COMERCIO E REPRESENTACAO DE EQUIPAMENTO MEDICO-HOSPITALAR LTDA, CNPJ 45.030.413/0001-57 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 105,0000. Motivo: As dimensões do produto ofertado diverge das especificadas no termo de referência. Na especificação não está claro se o produto permite regulagens de altura, consoante consta no PARECER Nª 42.2024.SIET.1273500.2023.000300..
13/03/2024 14:40:47	Fornecedor SUNGRID INDUSTRIA COMERCIO DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA, CNPJ 46.476.518/0001-05 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 13/03/2024 18:41:00. Motivo: Nos termos do item 9.1 do Edital, solicito o envio, no prazo de 04 (quatro) horas, da proposta de preços adequada ao seu último lance, acompanhada das Declarações Complementares e Documentação Técnica (Folders, Catálogo e etc) em arquivo único ou pasta compactada..
13/03/2024 14:54:18	Fornecedor SUNGRID INDUSTRIA COMERCIO DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA, CNPJ 46.476.518/0001-05 finalizou o envio de anexo.
22/03/2024 13:35:51	Fornecedor SUNGRID INDUSTRIA COMERCIO DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA, CNPJ 46.476.518/0001-05 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 110,0000. Motivo: A empresa foi desclassificada, pois o produto ofertado não atende aos requisitos descritos no Termo de Referência (dimensões divergentes, material em plástico aos invés de aço, regulagem máxima de altura de apenas 12cm), nos termos do PARECER Nª 51.2024.SIET.1283483.2023.000300..
22/03/2024 13:45:33	Fornecedor 52.779.662 LUCAS POSSIDONIO DE LIMA, CNPJ 52.779.662/0001-05 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 22/03/2024 17:46:00. Motivo: Nos termos do item 9.1 do Edital, solicito o envio, no prazo de 04 (quatro) horas, da proposta de preços adequada ao seu último lance, acompanhada das Declarações Complementares e Documentação Técnica (Catálogo) em arquivo único ou pasta compactada. VER AS ESPECIFICAÇÕES DO ITEM 43 NO EDITAL..
03/04/2024 11:12:14	Fornecedor 52.779.662 LUCAS POSSIDONIO DE LIMA, CNPJ 52.779.662/0001-05 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 120,0000. Motivo: Embora convocado, a empresa não encaminhou a documentação solicitada..
03/04/2024 11:21:23	Fornecedor SUCESSO COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 44.417.768/0001-30 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 03/04/2024 15:22:00. Motivo: Nos termos do item 9.1 do Edital, solicito o envio, no prazo de 04 (quatro) horas, da proposta de preços adequada ao seu último lance, acompanhada das Declarações Complementares e Documentação Técnica (Catálogo), bem como dos DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO, em arquivo único ou pasta compactada..
03/04/2024 15:12:52	Fornecedor SUCESSO COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 44.417.768/0001-30 finalizou o envio de anexo.
12/04/2024 11:26:56	Fornecedor SUCESSO COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 44.417.768/0001-30 teve a proposta aceita, melhor lance: R\$ 238,0000. Motivo: Proposta aceita, uma vez que o produto ofertado para o ITEM 43 atende aos requisitos do Termo de Referência anexo ao Edital, consoante o PARECER Nª 53.2024.DTIC.1294420.2023.000300..
22/05/2024 13:51:16	Fornecedor SUCESSO COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 44.417.768/0001-30 foi habilitado.
22/05/2024 14:33:00	Encerramento da sessão 1 de julgamento / habilitação.



**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS**  
Avenida Coronel Teixeira, 7995 - Bairro Nova Esperança - CEP 69037-473 - Manaus - AM - [www.mpam.mp.br](http://www.mpam.mp.br)

## **RELATÓRIO DE LICITAÇÃO Nº 19.2024.CPL.1340452.2023.000300**

**RELATÓRIO  
CIRCUNSTANCIADO  
REFERENTE AO  
PREGÃO  
ELETRÔNICO N.º  
94.002/2024-  
CPL/MP/PGJ/SRP**

**PROCESSO SEI N.º  
2023.000300**

Excelentíssima Senhora Subprocuradora-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos,

A Pregoeira, Senhora **FÁDIA VANESSA RODRIGUES BARBOSA GOMES**, designada por força da PORTARIA 188/2024/SUBADM, de 23/02/2024 (doc. 1260329), vem apresentar e submeter à apreciação de Vossa Excelência o relatório circunstanciado do **Pregão Eletrônico n.º 94.002/2024-CPL/MP/PGJ/SRP**, tipo **MENOR PREÇO POR GRUPO**, concernente ao **Processo SEI N.º 2023.000300**, que tem por objeto a *formação de registro de preços, para eventual aquisição de equipamentos, materiais e ferramentas de informática para atividades de manutenção e suporte, objetivando atender às demandas desta Procuradoria-Geral de Justiça do Estado do Amazonas, pelo período de 12 (doze) meses.*

### **1. DA EVOLUÇÃO DOS AUTOS**

A evolução dos autos ocorreu conforme descrição e datas constantes no **Histórico do Processo 2023.000300**, disponível para consulta na rotina "Consultar Andamento".

### **2. DA PUBLICIDADE**

O Aviso da Licitação foi publicado: no *Comprasnet*, em 16/02/2024 (doc. 1253782), a fim de ser disponibilizado a partir do dia 19/02/2024; no matutino local "Jornal do Commercio", Edição n.º 43.987, de 17 a 19/02/2024 (doc. 1259883); no Diário Oficial Eletrônico do Ministério Público do Estado do Amazonas – DOMPE, Edição n.º 2783, no dia 16/02/2024 (doc. 1259884) e no sítio institucional do MPE/AM ([www.mpam.mp.br](http://www.mpam.mp.br)).

### **3. DA SESSÃO PÚBLICA**

**3.1. Do Credenciamento** – As licitantes credenciaram-se na Secretaria de Logística e Tecnologia de Informação – SLTI, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, através das regras do sistema *Comprasnet*, no sítio eletrônico <https://www.gov.br/compras/pt-br>.

**3.2. Da Proposta** – As propostas foram enviadas pelos licitantes, através da internet, desde 19/02/2024 até a data e hora marcadas para a abertura da sessão, a saber, dia 01/03/2024, às 10h (horário de Brasília/DF).

Iniciada a sessão, as propostas foram analisadas conforme prescrição dos itens 7 e 8 do Edital (doc. 1249638), compatibilizando-as com as especificações contidas no **TERMO DE REFERÊNCIA N° 13.2023.DTIC.1099092.2023.000300** e com os valores estimados pela Administração, **c o n f o r m e QUADRO - RESUMO DO PROCESSO DE COMPRA N° 422.2023.SCOMS.1179852.2023.000300.**

**3.3. Da Fase de Lances** – Iniciada a disputa, os interessados tiveram a oportunidade de propor, em lances, condições mais favoráveis que as primeiras, o que ocorreu de fato, encerrando-se a fase com proposta mais vantajosas para a Administração, conforme registrado no **Termo de Julgamento da Sessão** (doc. 1341573).

**3.4. Da Aceitação dos GRUPOS 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9 e ITENS 9, 15, 23, 31, 43** – Logo em seguida, a Pregoeira convocou as licitantes melhores colocadas, na ordem de classificação dos lances, para enviarem proposta ajustada ao seu último lance, acompanhada dos documentos complementares, para análise.

Uma vez observado o cumprimento dos prazos fixados e, também, dos aspectos formais reclamados pela Instituição, e diante da necessidade de análise técnica das propostas apresentadas, foram os documentos submetidos ao exame da **DIRETORIA DE TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO – DTIC**, nos termos do item 10.2 do instrumento convocatório.

Após algumas desclassificações de propostas, com base na análise técnica realizada pela **DTIC/SIET**, esta Pregoeira, com auxílio da equipe de apoio, promoveu à **aceitação** das seguintes propostas:

**Grupo 1** - para **PROTOTYPE INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRONICOS E PLASTICOS LTDA.**, CNPJ N° 35.779.785/0002-08, melhor lance: **R\$ 65.300,00** (*sessenta e cinco mil e trezentos reais*) - doc. 1303757;

**Grupo 2** - para **ELOHIM COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA LTDA.**, CNPJ N° 33.194.223/0001-96, melhor lance: **R\$ 89.505,40** (*oitenta e nove mil quinhentos e cinco reais e quarenta centavos*) - doc. 1270827;

**Grupo 3** - para **MD COMERCIO DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVACAO LTDA.**, CNPJ N° 39.594.012/0001-27, melhor lance: **R\$ 4.290,00** (*quatro mil duzentos e noventa reais*) - doc. 1270860;

**Grupo 4** - para **PAULO ELETRO LTDA.**, CNPJ N° 41.841.443/0001-92, melhor lance: **R\$ 17.722,50** (*dezessete mil setecentos e vinte e dois reais e cinquenta centavos*) - doc. 1282312;

**Grupo 5** - para **RML PRODUTOS IMPORTADOS LTDA.**, CNPJ N°

44.562.943/0002-64, melhor lance: **R\$ 22.360,00** (*vinte e dois mil trezentos e sessenta reais*) - doc. 1270888;

**Grupo 6** - para **FRP COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA LTDA.**, CNPJ N° 38.504.819/0001-69, melhor lance: **R\$ 16.350,00** (*dezesesseis mil trezentos e cinquenta reais*) - doc. 1282327;

**Grupo 7** - para **ARS COMERCIO E SERVICOS DE TECNOLOGIA LTDA.**, CNPJ N° 43.794.816/0001-47, melhor lance: **R\$ 8.314,60** (*oito mil trezentos e quatorze reais e sessenta centavos*) - doc. 1270899;

**Grupo 8** - para **MD COMERCIO DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVACAO LTDA.**, CNPJ N° 39.594.012/0001-27, melhor lance: **R\$ 3.319,50** (*três mil trezentos e dezenove reais e cinquenta centavos*) - doc. 1270908;

**Grupo 9** - **MAX QUALITY COMERCIO LTDA.**, CNPJ N° 42.810.782/0001-74, melhor lance: R\$ 14.545,01 (quatorze mil quinhentos e quarenta e cinco reais e um centavo), valor negociado: **R\$ 13.404,73** (*treze mil quatrocentos e quatro reais e setenta e três centavos*) - doc. 1271449;

**Item 9** - **V R P DE OLIVEIRA COMERCIO E REPRESENTACAO DE EQUIPAMENTO MEDICO-HOSPITALAR LTDA.**, CNPJ N° 45.030.413/0001-57, melhor lance: **R\$ 59,50** (*cinquenta e nove reais e cinquenta centavos*) - doc. 1270922;

**Item 15** - **JC LICITACOES COMERCIO E SERVICOS LTDA.**, CNPJ N° 46.708.580/0001-77, melhor lance: **R\$ 115,00** (*cento e quinze reais*) - doc. 1270954;

**Item 23** - **S. H. S. ATAIDE E CIA LTDA.**, CNPJ N° 09.233.047/0001-70, melhor lance: **R\$ 496,63** (*quatrocentos e noventa e seis reais e sessenta e três centavos*) - doc. 1270970;

**Item 31** - **C & P INFORMATICA LTDA.**, CNPJ N° 29.006.963/0001-84, melhor lance: **R\$ 98,00** (*noventa e oito reais*) - doc. 1282355;

**Item 43** - **SUCCESSO COMERCIO E SERVICOS LTDA.**, CNPJ N° 44.417.768/0001-30, melhor lance: **R\$ 238,00** (*duzentos e trinta e oito reais*) - doc. 1294334.

**3.5. Da Habilitação** – A Pregoeira e equipe de apoio, na sequência, passaram à verificação dos documentos de habilitação das FORNECEDORAS de todos os grupos e itens.

Desta feita, procedeu-se à fase de julgamento das condições de habilitação, utilizando-se, inclusive, das informações do **Sistema de Cadastro de Fornecedores – SICAF** do Comprasnet, verificando-se, sobretudo, as condições das licitantes quanto à ausência de sanções pela Administração Pública, não sendo constatados registros que indicassem restrições à contratação.

Sobre o exame da condição da licitante, verificou-se à ausência de sanções pela Administração Pública, no SICAF do *Comprasnet*, bem como na Relação de Empresas com Sanção Administrativa em Vigor, do **TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS – TCE**, na Relação de Licitantes Inidôneos do **TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO – TCU**, na Lista de Empresas Suspensas/Impedidas da **COMISSÃO GERAL DE LICITAÇÃO DO ESTADO DO AMAZONAS – CGL**, no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS), da **CONTROLADORIA GERAL DA UNIÃO – CGU**, no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa (CNCIA) do **CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA – CNJ** e na Relação de pessoas jurídicas impedidas de contratar com a Administração Pública da **SEFAZ-AM**, não sendo constatados registros que indicassem restrições à contratação.

Além disso, a Pregoeira e equipe de apoio verificaram a autenticidade das certidões negativa (ou positiva com efeitos de negativa) de débitos mediante SICAF, bem como da de ausência de distribuição de feitos de falência ou recuperação judicial, junto à Justiça Estadual de domicílio da licitante. De igual modo, procedeu-se com os demais documentos de habilitação das interessadas que permitiam a convalidação eletrônica, conforme consta dos autos.

Cabe registrar que os documentos de habilitação apresentados (excetuando-se os da empresa PROTOTYPE INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRONICOS E PLASTICOS LTDA - para o GRUPO 1 e da empresa MAX QUALITY COMERCIO LTDA - para o GRUPO 7), gozavam da possibilidade de serem convalidados via internet, razão pela qual não foram solicitados os originais e/ou cópias autenticadas, tendo por corolário os *Princípios da Celeridade e Finalidade dos Atos Públicos*.

Importante destacar que, com o objetivo de atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais, presentes nas Leis nº 12.965/14 e nº 13.460/18, e no Decreto nº 8.638/16, o **Tribunal de Contas da União** passou a disponibilizar ferramenta que permite a consulta consolidada de pessoas jurídicas que reúne, em relatório único, as Licitantes Inidôneos do TCU, CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade do CNJ; Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas e CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas ambos do Portal da Transparência. Assim, esta Pregoeira promoveu a juntada da **CONSULTA CONSOLIDADA DE PESSOA JURÍDICA** das licitantes aos autos.

Após tais verificações, a Pregoeira decidiu **INABILITAR** a empresa PROTOTYPE INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRONICOS E PLASTICOS LTDA., CNPJ Nº 35.779.785/0002-08, para o GRUPO 1, tendo em vista a não apresentação de ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA, em sua via original ou cópia autenticada, consoante preconiza o subitem 11.4 do Edital.

Ademais, atendendo a pedido feito via chat, e diante do envio de balanço patrimonial sem registro na Junta Comercial, esta Pregoeira decidiu **INABILITAR** a empresa MAX QUALITY COMERCIO LTDA., CNPJ Nº 42.810.782/0001-74, para o GRUPO 7, nos termos do subitem 11.24.1.1., "c" do Edital.

Isto posto, concluída a análise dos documentos habilitatórios, conforme item 11 do instrumento convocatório, procedeu-se à **HABILITAÇÃO** das seguintes licitantes:

**Grupo 1** - para **DCY SOLUCOES MAGAZINE LTDA.**, CNPJ Nº 40.977.107/0001-09, melhor lance: **R\$ 70.450,00** (*setenta mil quatrocentos e cinquenta reais*) - docs. 1333051 e 1334004;

**Grupo 2** - para **ELOHIM COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA LTDA**, CNPJ Nº 33.194.223/0001-96 - doc. 1326932;

**Grupo 3** - para **MD COMERCIO DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVACAO LTDA.**, CNPJ Nº 39.594.012/0001-27 - doc. 1307323;

**Grupo 4** - para **PAULO ELETRO LTDA**, CNPJ Nº 41.841.443/0001-92 - doc. 1309992;

**Grupo 5** - para **RML PRODUTOS IMPORTADOS LTDA**, CNPJ Nº 44.562.943/0002-64 - doc. 1310699;



**Grupo 6** - para **FRP COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA LTDA.**, CNPJ N° 38.504.819/0001-69 - doc. 1327848;

**Grupo 7** - para **MAX QUALITY COMERCIO LTDA.**, CNPJ N° 42.810.782/0001-74, melhor lance: **R\$ 8.316,60** (*oito mil trezentos e dezesseis reais e sessenta centavos*) - docs. 1331201 e 1334048;

**Grupo 8** - para **MD COMERCIO DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVACAO LTDA.**, CNPJ N° 39.594.012/0001-27 - doc. 1313159;

**Grupo 9** - **MAX QUALITY COMERCIO LTDA.**, CNPJ N° 42.810.782/0001-74 - doc. 1314563;

**Item 9** - **V R P DE OLIVEIRA COMERCIO E REPRESENTACAO DE EQUIPAMENTO MEDICO-HOSPITALAR LTDA.**, CNPJ N° 45.030.413/0001-57 - doc. 1328052;

**Item 15** - **JC LICITACOES COMERCIO E SERVICOS LTDA.**, CNPJ N° 46.708.580/0001-77 - doc. 1315871;

**Item 23** - **S. H. S. ATAIDE E CIA LTDA.**, CNPJ N° 09.233.047/0001-70 - doc. 1328111;

**Item 31** - **C & P INFORMATICA LTDA.**, CNPJ N° 29.006.963/0001-84 - doc. 1321957;

**Item 43** - **SUCCESSO COMERCIO E SERVICOS LTDA.**, CNPJ N° 44.417.768/0001-30 - doc. 1323346.

#### **4. DA AUSÊNCIA DE RAZÕES RECURSAIS E DA ADJUDICAÇÃO**

Concedido prazo para registro de intenção de recurso por parte das demais licitantes, houve manifestação da empresa **MARCIA ADRIANA DE SOUSA SUPRIMENTOS DE INFORMATICA**, CNPJ N° 20.988.198/0001-70, para o GRUPO 7, na fase de julgamento (em 13/03/2024), conforme se extrai do **Termo de Julgamento da Sessão** (doc. 1341573). Contudo, a mencionada empresa **não** apresentou as suas razões recursais no prazo estipulado (até o dia 27/05/2024).

#### **5. DA ECONOMICIDADE**

Destaque-se que o valor estimado para aquisição objeto deste certame foi, inicialmente, de **R\$ 517.740,51** (*quinhentos e dezessete mil setecentos e quarenta reais e cinquenta e um centavos*), conforme **Quadro - Resumo do Processo de Compra N° 422.2023.SCOMS.1179852.2023.000300**.

Assim, considerando que valor total a ser adjudicado de **R\$ 246.725,86** (*duzentos e quarenta e seis mil setecentos e vinte e cinco reais e oitenta e seis centavos*), a realização deste Pregão significou uma **economia de R\$ 271.014,65** (*duzentos e setenta e um mil quatorze reais e sessenta e cinco centavos*), ou seja, uma **redução de aproximadamente 52,3% (cinquenta e dois inteiros e três décimos por cento) do valor estimado pela Administração.**

É o Relatório.

Manaus, 04 de junho de 2024.

**Fádia Vanessa Rodrigues Barbosa Gomes**  
*Membro da Comissão Permanente de Licitação*  
*Pregoeira - Portaria N° 188/2024/SUBADM*

---



Documento assinado eletronicamente por **Fádia Vanessa Rodrigues Barbosa Gomes, Membro da Comissão Permanente de Licitação - CPL**, em 04/06/2024, às 10:50, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

---



A autenticidade do documento pode ser conferida no link [http://sei.mpam.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.mpam.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **1340452** e o código CRC **07A7AF1B**.

---

# MINUTA

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAPÁ  
Avenida Coronel Teixeira, 7995 - Bairro Nova Esperança - CEP 69057-473 - Manaus - AM - www.mpam.mp.br

## MINUTA Nº DE DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PE 94002

\* MINUTA DE DOCUMENTO

PROCESSO SEI N.º 2023.000300

Pregão Eletrônico n.º 94.002/2024-CPL/MP/PGJ/SRP

### ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

**CONSIDERANDO** a solicitação constante do OFÍCIO N.º 2.2023.DTIC.0959022.2023.000300, bem como o teor do TERMO DE REFERÊNCIA N.º 13.2023.DTIC.1099092.2023.000300;

**CONSIDERANDO** o disposto na Lei, na Ata da Sessão Pública de realização do Pregão Eletrônico n.º 94.002/2024-CPL/MP/PGJ/SRP e demais documentos pertinentes, lavrados pela Comissão Permanente de Licitação entre os dias 01/03/2024 e 22/05/2024, sobretudo, as ponderações do relatório circunstanciado de apreciação do certame de referência, tendo por objeto a *formação de registro de preços para eventual aquisição de equipamentos, materiais e ferramentas de informática para atividades de manutenção e suporte, objetivando atender às demandas desta Procuradoria-Geral de Justiça do Estado do Amazonas, pelo período de 12 (doze) meses*, quantificados e qualificados conforme as especificações e as condições constantes do seu Edital e anexos;

**CONSIDERANDO** a aceitação das propostas e habilitação das empresas: **a) DCY SOLUCOES MAGAZINE LTDA.**, CNPJ N.º 40.977.107/0001-09, no valor de **R\$ 70.450,00** (*setenta mil quatrocentos e cinquenta reais*) para o **GRUPO 1**; **b) ELOHIM COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA LTDA.**, CNPJ N.º 33.194.223/0001-96, no valor de **R\$ 89.505,40** (*oitenta e nove mil quinhentos e cinco reais e quarenta centavos*) para o **GRUPO 2**; **c) MD COMERCIO DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVACAO LTDA.**, CNPJ N.º 39.594.012/0001-27, no valor de **R\$ 4.290,00** (*quatro mil duzentos e noventa reais*) para o **GRUPO 3** e no valor de **R\$ 3.319,50** (*três mil trezentos e dezenove reais e cinquenta centavos*) para o **GRUPO 8**; **d) PAULO ELETRO LTDA.**, CNPJ N.º 41.841.443/0001-92, no valor de **R\$ 17.722,50** (*dezessete mil setecentos e vinte e dois reais e cinquenta centavos*) para o **GRUPO 4**; **e) RML PRODUTOS IMPORTADOS LTDA.**, CNPJ N.º 44.562.943/0002-64, no valor de **R\$ 22.360,00** (*vinte e dois mil trezentos e sessenta reais*) para o **GRUPO 5**; **f) FRP COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA LTD A.**, CNPJ N.º 38.504.819/0001-69, no valor de **R\$ 16.350,00** (*dezesseis mil trezentos e cinquenta reais*) para o **GRUPO 6**; **g) MAX QUALITY COMERCIO LTDA.**, CNPJ N.º 42.810.782/0001-74, no valor de **R\$ 8.316,60** (*oito mil trezentos e dezesseis reais e sessenta centavos*) para o **GRUPO 7** e no valor de **R\$ 13.404,73** (*treze mil quatrocentos e quatro reais e setenta e três centavos*) para o **GRUPO 9**; **h) V R P DE OLIVEIRA COMERCIO E REPRESENTACAO DE EQUIPAMENTO MEDICO-HOSPITALAR LTDA.**, CNPJ N.º 45.030.413/0001-57, no valor de **R\$ 59,50** (*cinquenta e nove reais e cinquenta centavos*) para o **ITEM 9**; **i) JC LICITACOES COMERCIO E SERVICOS LTDA.**, CNPJ N.º 46.708.580/0001-77, no valor de **R\$ 115,00** (*cento e quinze reais*) para o **ITEM 15**; **j) S. H. S. ATAIDE E CIA LTDA.**, CNPJ N.º 09.233.047/0001-70, no valor de **R\$ 496,63** (*quatrocentos e noventa e seis reais e sessenta e três centavos*) para o **ITEM 23**; **k) C & P INFORMATICA LTDA.**, CNPJ N.º

29.006.963/0001-84, no valor de **R\$ 98,00** (*noventa e oito reais*) para o **ITEM 31** e **D) SUCESSO COMERCIO E SERVICOS LTDA.**, CNPJ N° 44.417.768/0001-30, no valor de **R\$ 238,00** (*duzentos e trinta e oito reais*) para o **ITEM 43**.

**CONSIDERANDO** o **Relatório de Licitação N° 19.2024.CPL.1340452.2023.000300**, no qual consta que a realização do Pregão **significou uma redução de R\$ 271.014,65** (*duzentos e setenta e um mil quatorze reais e sessenta e cinco centavos*), ou seja, uma **redução de aproximadamente 52,3%** do valor estimado pela Administração;

**CONSIDERANDO** o teor da Lei Federal N.º 14.133, de 01.04.2021;

**CONSIDERANDO** a **não** interposição de Recurso por parte dos interessados, no prazo e condições de que trata o art. 165, incisos I e II, da Lei Federal N.º 14.133/2021;

## **R E S O L V E:**

I – **ADJUDICAR** o objeto do certame às empresas empresas: **a) DCY SOLUCOES MAGAZINE LTDA.**, CNPJ N° 40.977.107/0001-09, no valor de **R\$ 70.450,00** (*setenta mil quatrocentos e cinquenta reais*) para o **GRUPO 1**; **b) ELOHIM COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA LTDA.**, CNPJ N° 33.194.223/0001-96, no valor de **R\$ 89.505,40** (*oitenta e nove mil quinhentos e cinco reais e quarenta centavos*) para o **GRUPO 2**; **c) MD COMERCIO DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVACAO LTDA.**, CNPJ N° 39.594.012/0001-27, no valor de **R\$ 4.290,00** (*quatro mil duzentos e noventa reais*) para o **GRUPO 3** e no valor de **R\$ 3.319,50** (*três mil trezentos e dezenove reais e cinquenta centavos*) para o **GRUPO 8**; **d) PAULO ELETRO LTDA.**, CNPJ N° 41.841.443/0001-92, no valor de **R\$ 17.722,50** (*dezessete mil setecentos e vinte e dois reais e cinquenta centavos*) para o **GRUPO 4**; **e) RML PRODUTOS IMPORTADOS LTDA.**, CNPJ N° 44.562.943/0002-64, no valor de **R\$ 22.360,00** (*vinte e dois mil trezentos e sessenta reais*) para o **GRUPO 5**; **f) FRP COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA LTD A.**, CNPJ N° 38.504.819/0001-69, no valor de **R\$ 16.350,00** (*dezesseis mil trezentos e cinquenta reais*) para o **GRUPO 6**; **g) MAX QUALITY COMERCIO LTDA.**, CNPJ N° 42.810.782/0001-74, no valor de **R\$ 8.316,60** (*oito mil trezentos e dezesseis reais e sessenta centavos*) para o **GRUPO 7** e no valor de **R\$ 13.404,73** (*treze mil quatrocentos e quatro reais e setenta e três centavos*) para o **GRUPO 9**; **h) V R P DE OLIVEIRA COMERCIO E REPRESENTACAO DE EQUIPAMENTO MEDICO-HOSPITALAR LTDA.**, CNPJ N° 45.030.413/0001-57, no valor de **R\$ 59,50** (*cinquenta e nove reais e cinquenta centavos*) para o **ITEM 9**; **i) JC LICITACOES COMERCIO E SERVICOS LTDA.**, CNPJ N° 46.708.580/0001-77, no valor de **R\$ 115,00** (*cento e quinze reais*) para o **ITEM 15**; **j) S. H. S. ATAIDE E CIA LTDA.**, CNPJ N° 09.233.047/0001-70, no valor de **R\$ 496,63** (*quatrocentos e noventa e seis reais e sessenta e três centavos*) para o **ITEM 23**; **k) C & P INFORMATICA LTDA.**, CNPJ N° 29.006.963/0001-84, no valor de **R\$ 98,00** (*noventa e oito reais*) para o **ITEM 31** e **D) SUCESSO COMERCIO E SERVICOS LTDA.**, CNPJ N° 44.417.768/0001-30, no valor de **R\$ 238,00** (*duzentos e trinta e oito reais*) para o **ITEM 43**.

II - **HOMOLOGAR** o resultado do procedimento licitatório, referente ao **PREGÃO ELETRÔNICO N.º 94.002/2024-CPL/MP/PGJ/SRP**, em consonância com a ata de realização do cotejo e demais documentações complementares;

III – **À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL**, para as providências cabíveis;

IV – Após, ao **SETOR DE COMPRAS E SERVIÇOS - SCOMS**, para prosseguimento do feito.

Cientifique-se. Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DO SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, em Manaus (AM), **XX de junho de 2024**.

**LÍLIAN MARIA PIRES STONE**

*Subprocuradora-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos*

*Ordenadora de Despesas*



Documento assinado eletronicamente por **Fádia Vanessa Rodrigues Barbosa Gomes, Membro da Comissão Permanente de Licitação - CPL**, em 04/06/2024, às 11:24, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no link [http://sei.mpam.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.mpam.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **1340458** e o código CRC **2E1DAEB9**.

2023.000300

1340458v14



**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS**

Avenida Coronel Teixeira, 7995 - Bairro Nova Esperança - CEP 69037-473 - Manaus - AM - [www.mpam.mp.br](http://www.mpam.mp.br)

**DESPACHO N° 30.2024.CPL.1340459.2023.000300**

PROCESSO SEI N.º 2023.000300

Pregão Eletrônico n.º 94.002/2024-CPL/MP/PGJ/SRP

**OBJETO:** *formação de registro de preços para eventual aquisição de equipamentos, materiais e ferramentas de informática para atividades de manutenção e suporte, objetivando atender às demandas desta Procuradoria-Geral de Justiça do Estado do Amazonas, pelo período de 12 (doze) meses.*

**Considerando** a realização do Pregão Eletrônico n.º 94.002/2024-CPL/MP/PGJ/SRP, iniciado no dia 1º de março e encerrado no dia 22 de maio do corrente ano;

**Considerando** que, dentre os requisitos de validade, o resultado do certame necessita da adjudicação e homologação pela Ordenadora de Despesas desta Procuradoria-Geral de Justiça, nos termos da Lei Federal N.º 14.133, de 01.04.2021;

**Encaminhem-se os autos** do Procedimento Interno à Exma. Sra. Dra. **SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS**, para fins de análise, adjudicação e homologação do certame licitatório em espeque, caso assim entenda.

Manaus, 04 de junho de 2024.

**Fádia Vanessa Rodrigues Barbosa Gomes**

*Membro da Comissão Permanente de Licitação*

*Pregoeira - Portaria N° 188/2024/SUBADM*



Documento assinado eletronicamente por **Fádia Vanessa Rodrigues Barbosa Gomes, Membro da Comissão Permanente de Licitação - CPL**, em 04/06/2024, às 11:24, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no link [http://sei.mpam.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.mpam.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **1340459** e o código CRC **0AA0240C**.





**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS**  
Avenida Coronel Teixeira, 7995 - Bairro Nova Esperança - CEP 69037-473 - Manaus - AM - www.mpam.mp.br

**DESPACHO Nº 750.2024.01AJ-SUBADM.1343132.2023.000300**

PROCESSO SEI N.º 2023.000300

Pregão Eletrônico n.º 94.002/2024-CPL/MP/PGJ/SRP

### **A D J U D I C A Ç Ã O E H O M O L O G A Ç Ã O**

**CONSIDERANDO** a solicitação constante do OFÍCIO Nº 2.2023.DTIC.0959022.2023.000300, bem como o teor do TERMO DE REFERÊNCIA Nº 13.2023.DTIC.1099092.2023.000300;

**CONSIDERANDO** o disposto na Lei, na Ata da Sessão Pública de realização do Pregão Eletrônico n.º 94.002/2024-CPL/MP/PGJ/SRP e demais documentos pertinentes, lavrados pela Comissão Permanente de Licitação entre os dias 01/03/2024 e 22/05/2024, sobretudo, as ponderações do relatório circunstanciado de apreciação do certame de referência, tendo por objeto a *formação de registro de preços para eventual aquisição de equipamentos, materiais e ferramentas de informática para atividades de manutenção e suporte, objetivando atender às demandas desta Procuradoria-Geral de Justiça do Estado do Amazonas, pelo período de 12 (doze) meses*, quantificados e qualificados conforme as especificações e as condições constantes do seu Edital e anexos;

**CONSIDERANDO** a aceitação das propostas e habilitação das empresas: **a) DCY SOLUCOES MAGAZINE LTDA.**, CNPJ Nº 40.977.107/0001-09, no valor de **R\$ 70.450,00** (*setenta mil quatrocentos e cinquenta reais*) para o **GRUPO 1**; **b) ELOHIM COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA LTDA.**, CNPJ Nº 33.194.223/0001-96, no valor de **R\$ 89.505,40** (*oitenta e nove mil quinhentos e cinco reais e quarenta centavos*) para o **GRUPO 2**; **c) MD COMERCIO DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVACAO LTDA.**, CNPJ Nº 39.594.012/0001-27, no valor de **R\$ 4.290,00** (*quatro mil duzentos e noventa reais*) para o **GRUPO 3** e no valor de **R\$ 3.319,50** (*três mil trezentos e dezenove reais e cinquenta centavos*) para o **GRUPO 8**; **d) PAULO ELETRO LTDA.**, CNPJ Nº 41.841.443/0001-92, no valor de **R\$ 17.722,50** (*dezesete mil setecentos e vinte e dois reais e cinquenta centavos*) para o **GRUPO 4**; **e) RML PRODUTOS IMPORTADOS LTDA.**, CNPJ Nº 44.562.943/0002-64, no valor de **R\$ 22.360,00** (*vinte e dois mil trezentos e sessenta reais*) para o **GRUPO 5**; **f) FRP COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA LTD A.**, CNPJ Nº 38.504.819/0001-69, no valor de **R\$ 16.350,00** (*dezesesseis mil trezentos e cinquenta reais*) para o **GRUPO 6**; **g) MAX QUALITY COMERCIO LTDA.**, CNPJ Nº 42.810.782/0001-74, no valor de **R\$ 8.316,60** (*oito mil trezentos e dezesesseis reais e sessenta centavos*) para o **GRUPO 7** e no valor de **R\$ 13.404,73** (*treze mil quatrocentos e quatro reais e setenta e três centavos*) para o **GRUPO 9**; **h) V R P DE OLIVEIRA COMERCIO E REPRESENTACAO DE EQUIPAMENTO MEDICO-HOSPITALAR LTDA.**, CNPJ Nº 45.030.413/0001-57, no valor de **R\$ 59,50** (*cinquenta e nove reais e cinquenta centavos*) para o **ITEM 9**; **i) JC LICITACOES COMERCIO E SERVICOS LTDA.**, CNPJ Nº 46.708.580/0001-77, no valor de **R\$ 115,00** (*cento e quinze reais*) para o **ITEM 15**; **j) S. H. S. ATAIDE E CIA LTDA.**, CNPJ Nº 09.233.047/0001-70, no valor de **R\$ 496,63** (*quatrocentos e noventa e seis reais e sessenta e três centavos*) para o **ITEM 23**; **k) C & P INFORMATICA LTDA.**, CNPJ Nº



29.006.963/0001-84, no valor de **R\$ 98,00** (*noventa e oito reais*) para o **ITEM 31** e **l) SUCESSO COMERCIO E SERVICOS LTDA.**, CNPJ N° 44.417.768/0001-30, no valor de **R\$ 238,00** (*duzentos e trinta e oito reais*) para o **ITEM 43**.

**CONSIDERANDO** o Relatório de Licitação N° 19.2024.CPL.1340452.2023.000300, no qual consta que a realização do Pregão significou uma redução de **R\$ 271.014,65** (*duzentos e setenta e um mil quatorze reais e sessenta e cinco centavos*), ou seja, uma redução de aproximadamente **52,3%** do valor estimado pela Administração;

**CONSIDERANDO** o teor da Lei Federal N.º 14.133, de 01.04.2021;

**CONSIDERANDO** a não interposição de Recurso por parte dos interessados, no prazo e condições de que trata o art. 165, incisos I e II, da Lei Federal N.º 14.133/2021;

## **R E S O L V E:**

I – **ADJUDICAR** o objeto do certame às empresas empresas: **a) DCY SOLUCOES MAGAZINE LTDA.**, CNPJ N° 40.977.107/0001-09, no valor de **R\$ 70.450,00** (*setenta mil quatrocentos e cinquenta reais*) para o **GRUPO 1**; **b) ELOHIM COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA LTDA.**, CNPJ N° 33.194.223/0001-96, no valor de **R\$ 89.505,40** (*oitenta e nove mil quinhentos e cinco reais e quarenta centavos*) para o **GRUPO 2**; **c) MD COMERCIO DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVACAO LTDA.**, CNPJ N° 39.594.012/0001-27, no valor de **R\$ 4.290,00** (*quatro mil duzentos e noventa reais*) para o **GRUPO 3** e no valor de **R\$ 3.319,50** (*três mil trezentos e dezenove reais e cinquenta centavos*) para o **GRUPO 8**; **d) PAULO ELETRO LTDA.**, CNPJ N° 41.841.443/0001-92, no valor de **R\$ 17.722,50** (*dezessete mil setecentos e vinte e dois reais e cinquenta centavos*) para o **GRUPO 4**; **e) RML PRODUTOS IMPORTADOS LTDA.**, CNPJ N° 44.562.943/0002-64, no valor de **R\$ 22.360,00** (*vinte e dois mil trezentos e sessenta reais*) para o **GRUPO 5**; **f) FRP COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA LTD A.**, CNPJ N° 38.504.819/0001-69, no valor de **R\$ 16.350,00** (*dezesseis mil trezentos e cinquenta reais*) para o **GRUPO 6**; **g) MAX QUALITY COMERCIO LTDA.**, CNPJ N° 42.810.782/0001-74, no valor de **R\$ 8.316,60** (*oito mil trezentos e dezesseis reais e sessenta centavos*) para o **GRUPO 7** e no valor de **R\$ 13.404,73** (*treze mil quatrocentos e quatro reais e setenta e três centavos*) para o **GRUPO 9**; **h) V R P DE OLIVEIRA COMERCIO E REPRESENTACAO DE EQUIPAMENTO MEDICO-HOSPITALAR LTDA.**, CNPJ N° 45.030.413/0001-57, no valor de **R\$ 59,50** (*cinquenta e nove reais e cinquenta centavos*) para o **ITEM 9**; **i) JC LICITACOES COMERCIO E SERVICOS LTDA.**, CNPJ N° 46.708.580/0001-77, no valor de **R\$ 115,00** (*cento e quinze reais*) para o **ITEM 15**; **j) S. H. S. ATAIDE E CIA LTDA.**, CNPJ N° 09.233.047/0001-70, no valor de **R\$ 496,63** (*quatrocentos e noventa e seis reais e sessenta e três centavos*) para o **ITEM 23**; **k) C & P INFORMATICA LTDA.**, CNPJ N° 29.006.963/0001-84, no valor de **R\$ 98,00** (*noventa e oito reais*) para o **ITEM 31** e **l) SUCESSO COMERCIO E SERVICOS LTDA.**, CNPJ N° 44.417.768/0001-30, no valor de **R\$ 238,00** (*duzentos e trinta e oito reais*) para o **ITEM 43**.

II - **HOMOLOGAR** o resultado do procedimento licitatório, referente ao **PREGÃO ELETRÔNICO N.º 94.002/2024-CPL/MP/PGJ/SRP**, em consonância com a ata de realização do cotejo e demais documentações complementares;

III – **À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL**, para as providências cabíveis;

IV – Após, ao **SETOR DE COMPRAS E SERVIÇOS - SCOMS**, para prosseguimento do feito.

Cientifique-se. Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DO SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, em Manaus (AM), 04 de junho de 2024.

**LÍLIAN MARIA PIRES STONE**

*Subprocuradora-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos*

*Ordenadora de Despesas*



Documento assinado eletronicamente por **Lílian Maria Pires Stone, Subprocurador(a)-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos**, em 04/06/2024, às 13:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no link [http://sei.mpam.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.mpam.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **1343132** e o código CRC **BF50CD33**.

2023.000300

v2

CONSIDERANDO a necessidade de se dar continuidade às atribuições institucionais do Ministério Público, visando responder aos anseios da sociedade;

CONSIDERANDO o disposto no art. 29, inciso VIII, alínea "f", da Lei Complementar n.º 011, de 17 de dezembro de 1993,

RESOLVE:

I – AMPLIAR as atribuições do Exmo. Sr. Dr. CAIO LÚCIO FENELON ASSIS BARROS, Promotor de Justiça de Entrância Inicial, titular da Promotoria de Justiça da Comarca de Itamarati, para a 03ª Promotoria de Justiça da Comarca de Parintins, no período de 10/06/2024 até ulterior deliberação;

II – AUTORIZAR o pagamento da gratificação a que se refere o art. 283 da Lei Complementar n.º 011, de 17 de dezembro de 1993.

Dê-se ciência, registre-se e cumpra-se.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus (Am.), 05 de junho de 2024.

ALBERTO RODRIGUES DO NASCIMENTO JÚNIOR  
Procurador-Geral de Justiça

## ATOS DA SUBPROCURADORIA-GERAL PARA ASSUNTOS JURÍDICOS E INSTITUCIONAIS

### DESPACHO Nº 709.2024.SUBJUR.1343148.2024.012836

Interessada: CLEY BARBOSA MARTINS

A PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, resolve SUSPENDER INTEGRALMENTE o gozo de férias do(a) Exma. Sra. Promotora de Justiça de Entrância Final em epígrafe, relativas ao período aquisitivo 2º/2023, originalmente previstas para usufruto no período de 12/08/2024 a 31/08/2024, para usufruto em data oportuna.

AGUINELO BALBI JÚNIOR  
Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Jurídicos e Institucionais

## ATOS DA SUBPROCURADORIA-GERAL PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

### DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

DESPACHO Nº 750.2024.01AJ-SUBADM.1343132.2023.000300

PROCESSO SEI N.º 2023.000300

Pregão Eletrônico n.º 94.002/2024-CPL/MP/PGJ/SRP

### ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

CONSIDERANDO a solicitação constante do OFÍCIO Nº 2.2023.DTIC.0959022.2023.000300, bem como o teor do TERMO DE REFERÊNCIA Nº 13.2023.DTIC.1099092.2023.000300;

CONSIDERANDO o disposto na Lei, na Ata da Sessão Pública de realização do Pregão Eletrônico n.º 94.002/2024-CPL/MP/PGJ/SRP e demais documentos pertinentes, lavrados pela Comissão Permanente de Licitação entre os dias 01/03/2024 e 22/05/2024, sobretudo, as ponderações do relatório circunstanciado de apreciação do certame de referência, tendo por objeto a formação de registro de preços

para eventual aquisição de equipamentos, materiais e ferramentas de informática para atividades de manutenção e suporte, objetivando atender às demandas desta Procuradoria-Geral de Justiça do Estado do Amazonas, pelo período de 12 (doze) meses, quantificados e qualificados conforme as especificações e as condições constantes do seu Edital e anexos;

CONSIDERANDO a aceitação das propostas e habilitação das empresas: a) DCY SOLUCOES MAGAZINE LTDA., CNPJ Nº 40.977.107/0001-09, no valor de R\$ 70.450,00 (setenta mil quatrocentos e cinquenta reais) para o GRUPO 1; b) ELOHIM COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA LTDA., CNPJ Nº 33.194.223/0001-96, no valor de R\$ 89.505,40 (oitenta e nove mil quinhentos e cinco reais e quarenta centavos) para o GRUPO 2; c) MD COMERCIO DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVACAO LTDA., CNPJ Nº 39.594.012/0001-27, no valor de R\$ 4.290,00 (quatro mil duzentos e noventa reais) para o GRUPO 3 e no valor de R\$ 3.319,50 (três mil trezentos e dezenove reais e cinquenta centavos) para o GRUPO 8; d) PAULO ELETRO LTDA., CNPJ Nº 41.841.443/0001-92, no valor de R\$ 17.722,50 (dezessete mil setecentos e vinte e dois reais e cinquenta centavos) para o GRUPO 4; e) RML PRODUTOS IMPORTADOS LTDA., CNPJ Nº 44.562.943/0002-64, no valor de R\$ 22.360,00 (vinte e dois mil trezentos e sessenta reais) para o GRUPO 5; f) FRP COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA LTDA., CNPJ Nº 38.504.819/0001-69, no valor de R\$ 16.350,00 (dezesseis mil trezentos e cinquenta reais) para o GRUPO 6; g) MAX QUALITY COMERCIO LTDA., CNPJ Nº 42.810.782/0001-74, no valor de R\$ 8.316,60 (oito mil trezentos e dezesseis reais e sessenta centavos) para o GRUPO 7 e no valor de R\$ 13.404,73 (treze mil quatrocentos e quatro reais e setenta e três centavos) para o GRUPO 9; h) V R P DE OLIVEIRA COMERCIO E REPRESENTACAO DE EQUIPAMENTO MEDICO-HOSPITALAR LTDA., CNPJ Nº 45.030.413/0001-57, no valor de R\$ 59,50 (cinquenta e nove reais e cinquenta centavos) para o ITEM 9; i) JC LICITACOES COMERCIO E SERVICOS LTDA., CNPJ Nº 46.708.580/0001-77, no valor de R\$ 115,00 (cento e quinze reais) para o ITEM 15; j) S. H. S. ATAIDE E CIA LTDA., CNPJ Nº 09.233.047/0001-70, no valor de R\$ 496,63 (quatrocentos e noventa e seis reais e sessenta e três centavos) para o ITEM 23; k) C & P INFORMATICA LTDA., CNPJ Nº 29.006.963/0001-84, no valor de R\$ 98,00 (noventa e oito reais) para o ITEM 31 e l) SUCESSO COMERCIO E SERVICOS LTDA., CNPJ Nº 44.417.768/0001-30, no valor de R\$ 238,00 (duzentos e trinta e oito reais) para o ITEM 43.

CONSIDERANDO o Relatório de Licitação Nº 19.2024.CPL.1340452.2023.000300, no qual consta que a realização do Pregão significou uma redução de R\$ 271.014,65 (duzentos e setenta e um mil quatorze reais e sessenta e cinco centavos), ou seja, uma redução de aproximadamente 52,3% do valor estimado pela Administração;

CONSIDERANDO o teor da Lei Federal N.º 14.133, de 01.04.2021;

CONSIDERANDO a não interposição de Recurso por parte dos interessados, no prazo e condições de que trata o art. 165, incisos I e II, da Lei Federal N.º 14.133/2021;

RESOLVE:

I – ADJUDICAR o objeto do certame às empresas empresas: a) DCY SOLUCOES MAGAZINE LTDA., CNPJ Nº 40.977.107/0001-09, no valor de R\$ 70.450,00 (setenta mil quatrocentos e cinquenta reais) para o GRUPO 1; b) ELOHIM COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA LTDA., CNPJ Nº 33.194.223/0001-96, no valor de R\$ 89.505,40 (oitenta e nove mil quinhentos e cinco reais e quarenta centavos) para o

#### PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

Procurador-Geral de Justiça:  
Alberto Rodrigues do Nascimento Júnior  
Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Jurídicos e Institucionais  
Aguinele Balbi Júnior  
Subprocuradora-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos  
Lilian Maria Pires Stone  
Corregedora-Geral do Ministério Público:  
Sílvia Abdala Tuma  
Secretária-Geral do Ministério Público:  
Renilce Helen Queiroz de Sousa

#### CÂMARAS CÍVEIS

Elvys de Paula Freitas  
Sandra Cal Oliveira  
Jussara Maria Pordeus e Silva  
Mara Nóbria Albuquerque da Cunha  
Suzete Maria dos Santos  
Mariane Franco da Silva  
Delisa Olívia Vieira Alves Ferreira  
Jorge Michel Ayres Martins  
Anabel Vítória Pereira Mendonça de Souza  
Marco Aurélio Lisciotto

#### PROCURADORES DE JUSTIÇA

Câmaras Criminais  
Carlos Lélío Lauria Ferreira  
Mauro Roberto Veras Bezerra  
Sarah Pirangy de Souza  
Aguinele Balbi Júnior  
Liani Mônica Cuedas de Freitas Rodrigues  
Adelton Albuquerque Matos  
Maria José da Silva Nazaré

#### Câmaras Reunidas

Karla Fregapani Leite  
Públio Caio Bessa Cyrino  
Sílvia Abdala Tuma  
José Bernardo Ferreira Júnior  
Neyde Regina Demóstenes Trindade  
Silvana Nobre de Lima Cabral

#### CONSELHO SUPERIOR

Alberto Rodrigues do Nascimento Júnior (Presidente)  
Sílvia Abdala Tuma  
Mara Nóbria Albuquerque da Cunha  
Silvana Nobre de Lima Cabral  
Suzete Maria dos Santos  
Neyde Regina Demóstenes Trindade  
Anabel Vítória Pereira Mendonça de Souza

#### OUVIDORIA

Jussara Maria Pordeus e Silva

GRUPO 2; c) MD COMERCIO DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVACAO LTDA., CNPJ Nº 39.594.012/0001-27, no valor de R\$ 4.290,00 (quatro mil duzentos e noventa reais) para o GRUPO 3 e no valor de R\$ 3.319,50 (três mil trezentos e dezenove reais e cinquenta centavos) para o GRUPO 8; d) PAULO ELETRO LTDA., CNPJ Nº 41.841.443/0001-92, no valor de R\$ 17.722,50 (dezesete mil setecentos e vinte e dois reais e cinquenta centavos) para o GRUPO 4; e) RML PRODUTOS IMPORTADOS LTDA., CNPJ Nº 44.562.943/0002-64, no valor de R\$ 22.360,00 (vinte e dois mil trezentos e sessenta reais) para o GRUPO 5; f) FRP COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA LTDA., CNPJ Nº 38.504.819/0001-69, no valor de R\$ 16.350,00 (dezesseis mil trezentos e cinquenta reais) para o GRUPO 6; g) MAX QUALITY COMERCIO LTDA., CNPJ Nº 42.810.782/0001-74, no valor de R\$ 8.316,60 (oito mil trezentos e dezesseis reais e sessenta centavos) para o GRUPO 7 e no valor de R\$ 13.404,73 (treze mil quatrocentos e quatro reais e setenta e três centavos) para o GRUPO 9; h) V R P DE OLIVEIRA COMERCIO E REPRESENTACAO DE EQUIPAMENTO MEDICO-HOSPITALAR LTDA., CNPJ Nº 45.030.413/0001-57, no valor de R\$ 59,50 (cinquenta e nove reais e cinquenta centavos) para o ITEM 9; i) JC LICITACOES COMERCIO E SERVICOS LTDA., CNPJ Nº 46.708.580/0001-77, no valor de R\$ 115,00 (cento e quinze reais) para o ITEM 15; j) S. H. S. ATAIDE E CIA LTDA., CNPJ Nº 09.233.047/0001-70, no valor de R\$ 496,63 (quatrocentos e noventa e seis reais e sessenta e três centavos) para o ITEM 23; k) C & P INFORMATICA LTDA., CNPJ Nº 29.006.963/0001-84, no valor de R\$ 98,00 (noventa e oito reais) para o ITEM 31 e l) SUCESSO COMERCIO E SERVICOS LTDA., CNPJ Nº 44.417.768/0001-30, no valor de R\$ 238,00 (duzentos e trinta e oito reais) para o ITEM 43.

II - HOMOLOGAR o resultado do procedimento licitatório, referente ao PREGÃO ELETRÔNICO N.º 94.002/2024-CPL/MP/PGJ/SRP, em consonância com a ata de realização do cotejo e demais documentações complementares;

III - À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL, para as providências cabíveis;

IV - Após, ao SETOR DE COMPRAS E SERVIÇOS - SCOMS, para prosseguimento do feito.

Cientifique-se. Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DO SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, em Manaus (AM), 04 de junho de 2024.

LÍLIAN MARIA PIRES STONE  
Subprocuradora-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos  
Ordenadora de Despesas

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, em Manaus/AM, 05 de junho de 2024.

LILIAN MARIA PIRES STONE  
Subprocuradora-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos

#### PORTARIA Nº 635/2024/SUBADM

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o teor do Procedimento Interno nº 2024.012595 - SEI;

CONSIDERANDO o disposto no art. 4.º, II, do ATO PGJ N.º 002/2011, datado de 06.01.2011, que dispõe sobre o deslocamento dos membros e servidores do Ministério Público para fora da sede de exercício, estabelece normas para a concessão de passagens e diárias e dá outras providências,

RESOLVE:

I - AUTORIZAR o deslocamento da servidora ELIZANE GARCIA PONTES, Agente de Apoio - Administrativo, ao município de Manacapuru/AM, em veículo oficial conduzido pelo servidor RAFAEL JONES DE LIMA DA SILVA, Agente de Apoio - Motorista/Segurança no dia 05.06.2024, visando acompanhar o início do serviço de reforma do imóvel locado pela Construtora Fernandes LTDA (Processo 2024.009593);

II - CONCEDER-LHES 0,5 (meia) diária, na forma da lei, para o custeio de alimentação e pousada;

III - DETERMINAR, dentro do prazo legal, a apresentação do relatório de prestação de contas de diárias, em conformidade com as exigências do Ato PGJ n.º 002/2011/PGJ, de 06.01.2011, alterado pelo Ato PGJ n.º 067/2012, de 20.03.2012.

Publique-se, registre-se, cumpra-se.

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, em Manaus/AM, 05 de junho de 2024.

LILIAN MARIA PIRES STONE  
Subprocuradora-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos

#### ATOS DO COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA DO MINISTÉRIO PÚBLICO

##### PAUTA/CPJ

PAUTA DA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA SOLENE DO EGRÉGIO COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA A SER REALIZADA, DE FORMA PRESENCIAL, EM 07 DE JUNHO DE 2024, ÀS 11 HORAS.

I - Abertura, conferência de quorum e instalação da sessão;

II - Leitura da ordem do dia;

1. Sessão Solene em homenagem à Excelentíssima Senhora Procuradora de Justiça Dra. RITA AUGUSTA DE VASCONCELLOS DIAS e reinauguração do Plenário de Sessões Colégio e Conselho Antônio Alexandre Pereira Trindade.

III - Apresentação, discussão e votação de outras matérias;

#### PORTARIA Nº 634/2024/SUBADM

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o teor do OFÍCIO N.º 229.2024.CGMP.1324161.2023.016776;

RESOLVE:

ALTERAR o período de atuação do Grupo de Trabalho constituído pela PORTARIA Nº 415/2024/SUBADM, datada de 12 de abril de 2024, com o objetivo de promover a implantação da ferramenta Business Intelligence no âmbito da Corregedoria-Geral do Ministério Público do Estado do Amazonas, que passará a ser de 17.06.2024 a 16.08.2024.

Publique-se, registre-se, cumpra-se.

##### PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

Procurador-Geral de Justiça:  
Alberto Rodrigues do Nascimento Júnior  
Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Jurídicos e Institucionais  
Aguinaldo Balbi Júnior  
Subprocuradora-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos  
Lilian Maria Pires Stone  
Corregedora-Geral do Ministério Público:  
Sílvia Abdala Tuma  
Secretária-Geral do Ministério Público:  
Renilce Helen Queiroz de Sousa

Câmaras Cíveis  
Elvys de Paula Freitas  
Sandra Cal Oliveira  
Jussara Maria Pordeus e Silva  
Mara Nóbria Albuquerque da Cunha  
Suzete Maria dos Santos  
Marlene Franco da Silva  
Delisa Olívia Vieira Alves Ferreira  
Jorge Michel Ayres Martins  
Anabel Vítória Pereira Mendonça de Souza  
Marco Aurélio Lisciotto

##### PROCURADORES DE JUSTIÇA

Câmaras Criminais  
Carlos Lélío Lauria Ferreira  
Mauro Roberto Veras Bezerra  
Sarah Pirangy de Souza  
Aguinaldo Balbi Júnior  
Liani Mônica Cuedes de Freitas Rodrigues  
Adelton Albuquerque Matos  
Maria José da Silva Nazaré

Câmaras Reunidas  
Karla Fregapani Leite  
Públio Caio Bessa Cyrino  
Sílvia Abdala Tuma  
José Bernardo Ferreira Júnior  
Neyde Regina Demóstenes Trindade  
Sílvana Nobre de Lima Cabral

##### CONSELHO SUPERIOR

Alberto Rodrigues do Nascimento Júnior (Presidente)  
Sílvia Abdala Tuma  
Mara Nóbria Albuquerque da Cunha  
Sílvana Nobre de Lima Cabral  
Suzete Maria dos Santos  
Neyde Regina Demóstenes Trindade  
Anabel Vítória Pereira Mendonça de Souza

OUVIDORIA  
Jussara Maria Pordeus e Silva



PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**  
UASG 925849 - PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA - AM  
**PREGÃO 94002/2024**

Às 12:33 horas do dia 05 de junho do ano de 2024, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, LILIAN MARIA PIRES STONE, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 2023.000300, Pregão nº 94002/2024.

Fundamentação legal: Lei 14.133/2021 Característica: SRP - Registro de Preço

Critério de julgamento: Menor Preço / Maior Desconto Modo de disputa: Aberto

Compra emergencial: Não

Objeto da compra: Registro de preços, para eventual aquisição de equipamentos, materiais e ferramentas de informática para atividades de manutenção e suporte, objetivando atender às demandas desta Procuradoria-Geral de Justiça do Estado do Amazonas, pelo período de 12 (doze) meses.

Entrega de propostas: De 19/02/2024 às 08:00 até 01/03/2024 às 10:00

Abertura da sessão pública: Dia 01/03/2024 às 10:00 (horário de Brasília)

**Mensagens do chat da compra**

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	01/03/2024 às 10:00:02	A sessão pública está aberta. Até 2 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 10:00 e 16:00. Haverá aviso prévio de abertura dos itens de 5 minutos. Mantenham-se conectados.
Sistema	01/03/2024 às 10:02:45	Bom dia, Senhores licitantes. Estamos iniciando a sessão pública do pregão eletrônico n.º 94.002/2024, promovido pelo Ministério Público do Estado do Amazonas/Procuradoria-Geral de Justiça do Amazonas. Antes de iniciar a fase competitiva, peço a atenção de todos para alguns breves avisos a respeito da presente licitação.
Sistema	01/03/2024 às 10:02:58	Sejam bem-vindos à sessão pública do Pregão Eletrônico n.º 94.002/2024, cujo objeto é a formação de Ata de Registro de Preços para eventual aquisição de equipamentos, materiais e ferramentas de informática para atividades de manutenção e suporte, objetivando atender às demandas desta Procuradoria-Geral de Justiça do Estado do Amazonas, pelo período de 12 (doze) meses.
Sistema	01/03/2024 às 10:03:09	A licitação será pelo menor preço POR GRUPO/LOTE, no total de 9 lotes e 5 itens avulsos.
Sistema	01/03/2024 às 10:03:18	É importante deixar claro que são de responsabilidade do licitante todas as transações efetuadas em seu nome, especialmente o cadastramento de proposta e o oferecimento de lances, ainda que o acesso ao sistema seja realizado por terceiros.
Sistema	01/03/2024 às 10:03:29	Na presente licitação será adotado o modo de disputa ABERTO, previsto no art. 56, inciso I, da Lei nº. 14.133/21.
Sistema	01/03/2024 às 10:03:38	O envio de lances, sejam eles intermediários ou destinados a cobrir a melhor oferta, devem respeitar o intervalo mínimo de R\$ 0,50 (CINQUENTA CENTAVOS), de modo que as ofertas em desacordo com este critério não serão processadas pelo sistema.
Sistema	01/03/2024 às 10:03:47	Após a etapa de lances, o pregoeiro poderá realizar diligência destinada a esclarecer ou complementar informações sobre a proposta ajustada ao lance vencedor e/ou documentos de habilitação, conforme item 25.3 do Edital.
Sistema	01/03/2024 às 10:03:52	A exclusão de lance pelo pregoeiro durante a fase competitiva é medida excepcional e somente será promovida quando houver fortes indícios de inexecuibilidade do preço.
Sistema	01/03/2024 às 10:03:58	As eventuais suspensões da sessão pública serão comunicadas pelo pregoeiro no sistema (chat), com indicação da data e horário para a sua retomada, assegurando a todos condições de acompanhar os

05/06/2024 12:33

1 de 54

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	01/03/2024 às 10:03:58	atos praticados durante a licitação.
Sistema	01/03/2024 às 10:04:05	Solicito que observem com atenção a logística de envio dos produtos e/ou execução dos serviços para o Estado do Amazonas!
Sistema	01/03/2024 às 10:04:16	Quanto aos lances, relembro que os mesmos podem ser inferiores ao próprio lance, no intuito de permanecer em melhor posição na ordem de classificação.
Sistema	01/03/2024 às 16:17:44	Senhores licitantes, informo que a sessão estava configurada para ser realizada até às 16h.
Sistema	01/03/2024 às 16:19:21	Por esta razão, após o fim da fase de lances do Grupo 3, a sessão foi encerrada automaticamente.
Sistema	01/03/2024 às 16:27:07	Senhores licitantes, conforme AVISO do sistema, a abertura de itens está interrompida até o próximo dia útil. Isto posto, informo que a REABERTURA DA SESSÃO será às 10h (horário de Brasília) do dia 04/03/2024 (segunda-feira). Até lá!
Sistema	04/03/2024 às 10:01:41	Bom dia, Senhores licitantes. Em breve procederemos à reabertura da sessão pública do Pregão Eletrônico n.º 94.002/2024, promovido pelo Ministério Público do Estado do Amazonas/Procuradoria-Geral de Justiça do Amazonas.
Sistema	04/03/2024 às 10:02:54	A reabertura se dará na fase de lances para os itens do GRUPO 4.
Sistema	04/03/2024 às 14:14:59	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	04/03/2024 às 14:15:26	Prezados, considerando o encerramento da fase de lances, passemos à fase de julgamento das propostas. Irei convocar os melhores classificados por LOTE, para que apresentem proposta ajustada ao último lance.
Sistema	04/03/2024 às 14:15:55	Logo, nos termos do subitem 9.1. do instrumento convocatório, o licitante convocado deverá enviar, no prazo de 04 (quatro) horas, a proposta de preços adequada ao seu último lance, acompanhada das Declarações Complementares e Documentação Técnica (Folders, Catálogo e etc), se for o caso, em arquivo único ou pasta compactada, por meio da opção enviar anexo do sistema, conforme modelo contido no Anexo VI do edital.
Sistema	04/03/2024 às 14:16:12	Caso não seja possível o envio pelo sistema, a empresa, sob sua conta e risco, poderá enviar a proposta, excepcionalmente, para a caixa postal eletrônica <a href="mailto:licitacao@mpam.mp.br">licitacao@mpam.mp.br</a> .
Sistema	04/03/2024 às 14:16:21	Nessa hipótese, deverá confirmar o recebimento pelos telefones constantes do Edital e, desde que dentro do prazo, sem prejuízo de posterior encaminhamento por meio do sistema, garantindo-se, assim, amplo acesso aos arquivos apresentados.
Sistema	04/03/2024 às 14:36:28	Senhores licitantes, diante da necessidade de envio das propostas ajustadas, decido pela suspensão da presente sessão.
Sistema	04/03/2024 às 14:39:27	A reabertura da sessão será informada com o intervalo mínimo de 24 horas de antecedência.
Sistema	04/03/2024 às 14:40:23	Lembrando que o prazo para envio da proposta ajustada continua em andamento. Agradeço a atenção dispensada. Boa tarde!
Sistema	07/03/2024 às 11:04:31	Bom dia, Senhores licitantes, conforme informado previamente, procederemos à reabertura da sessão.
Sistema	07/03/2024 às 11:06:20	No tocante ao Grupo 6, a empresa MAX QUALITY solicitou a sua desclassificação. Isto posto, procederemos à convocação da próxima classificada.
Sistema	07/03/2024 às 11:41:39	Senhores licitantes, diante da necessidade de envio das propostas ajustadas para os GRUPOS 6 e 9, decido pela suspensão da presente sessão. Informo que as propostas de todos os grupos e itens será analisada pelo setor técnico Diretoria de Tecnologia da Informação e Telecomunicação deste MP/AM.
Sistema	07/03/2024 às 11:43:08	A reabertura será comunicada com a antecedência necessária para fins de divulgação do resultado do julgamento das propostas. Lembrando que o prazo para envio das propostas (G6 e G9) continua em andamento. Agradeço a atenção dispensada, bom dia!
Sistema	12/03/2024 às 11:51:59	Senhores fornecedores, a sessão será reaberta no dia 13/03/2024 (quarta-feira), às 13h00 (horário de Brasília), para fins de divulgação do resultado da análise técnica das propostas e demais providências.
Sistema	13/03/2024 às 13:02:31	Boa tarde, Senhores licitantes! Conforme informado, vamos dar continuidade ao certame.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	13/03/2024 às 13:04:14	Senhores Fornecedores, como providência anterior, havíamos suspenso a sessão para que as propostas e demais documentos enviados pelos licitantes melhores classificados passassem pelo crivo da Diretor de Tecnologia de Informação e Comunicação - DTIC.
Sistema	13/03/2024 às 13:05:51	Por sua vez, recebemos em resposta, o envio de Pareceres técnicos por GRUPO/ITEM, os quais encontram-se devidamente disponíveis no sítio eletrônico desta Instituição, acessível pelo endereço:
Sistema	13/03/2024 às 13:06:21	<a href="https://mpam.mp.br/servicos/licitacoes/licitacoes-em-andamento/47-licitacoes/pregao-eletronico-em-andamento/16714-pregao-eletronico-n-94-002-2024-cpl-mp-pgj">https://mpam.mp.br/servicos/licitacoes/licitacoes-em-andamento/47-licitacoes/pregao-eletronico-em-andamento/16714-pregao-eletronico-n-94-002-2024-cpl-mp-pgj</a>
Sistema	13/03/2024 às 13:08:18	Portanto, considerando todas as informações exigidas e descritas no instrumento convocatório e o Parecer do Setor Técnico, esta Pregoeira decide:
Sistema	13/03/2024 às 13:09:43	a) ACEITAR as propostas da empresa LEGACY DISTRIBUIDORA DE INFORMATICA E ELETROELETRONICOS LTDA., cnpj 52.504.817/0001-09, para o GRUPO 1;
Sistema	13/03/2024 às 13:10:44	b) ACEITAR as propostas da empresa ELOHIM COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA EIRELI, CNPJ 33.194.223/0001-96, para o GRUPO 2;
Sistema	13/03/2024 às 13:13:37	c) SOLICITAR o envio de documentação complementar dos ITENS 10 e 22, constantes do GRUPO 3, à empresa MD COMÉRCIO DE PRODUTOS DE HIGIENE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA, CNPJ 39.594.012/0001-27, nos termos do PARECER N <sup>o</sup> 31.2024.SIET.1272336.2023.000300.
Sistema	13/03/2024 às 13:16:46	d) SOLICITAR o envio de documentação complementar dos ITENS 12, 13, 14, 19, 20, 21, 24, 26, 29 e 30, constantes do GRUPO 4, à empresa PAULO ELETRO LTDA., CNPJ n.º 41.841.443/0001-92, nos termos do PARECER N <sup>o</sup> 32.2024.SIET.1272383.2023.000300 e do MEMORANDO N <sup>o</sup> 60.2024.SIET.1274612.2023.000300.
Sistema	13/03/2024 às 13:19:15	e) SOLICITAR o envio de documentação complementar do ITEM 25, constante do GRUPO 5, à empresa RML COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO, CNPJ 44.562.943/0002-64, nos termos do PARECER N <sup>o</sup> 33.2024.SIET.1272466.2023.000300.
Sistema	13/03/2024 às 13:20:59	f) SOLICITAR o envio de documentação complementar do ITEM 33, constante do GRUPO 6, à empresa S. H. S. ATAIDE E CIA LTDA. - EPP, CNPJ 09.233.047/0001-70, nos termos do PARECER N <sup>o</sup> 34.2024.SIET.1272499.2023.000300.
Sistema	13/03/2024 às 13:22:39	g) ACEITAR as propostas da empresa ARS COMÉRCIO E SERVIÇOS DE TECNOLOGIA LTDA., CNPJ 43.794.816/0001-47, para o GRUPO 7, nos termos do PARECER N <sup>o</sup> 35.2024.SIET.1272555.2023.000300.
Sistema	13/03/2024 às 13:24:55	h) SOLICITAR o envio de documentação complementar dos ITENS 37, 41 e 42, constantes do GRUPO 8, à empresa MD COMÉRCIO DE PRODUTOS DE HIGIENE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA., CNPJ n.º 39.594.012/0001-27, nos termos do PARECER N <sup>o</sup> 36.2024.SIET.1272683.2023.000300.
Sistema	13/03/2024 às 13:26:41	i) ACEITAR as propostas da empresa MAX QUALITY COMÉRCIO LTDA., CNPJ 42.810.782/0001-74, para o GRUPO 9, nos termos do PARECER N <sup>o</sup>
Sistema	13/03/2024 às 13:28:22	j) ACEITAR a proposta da empresa VRP DE OLIVEIRA COMERCIO E REPRESENTAÇÃO DE EQUIPAMENTOS MEDICO-HOSPITALAR LTDA., CNPJ 45.030.413/0001-57, para o ITEM 9, nos termos do PARECER N <sup>o</sup> 38.2024.SIET.1273213.2023.000300.
Sistema	13/03/2024 às 13:29:48	k) ACEITAR a proposta da empresa JC LICITAÇÕES COMERCIO E SERVIÇOS LTDA., CNPJ 46.708.580/0001-77, para o ITEM 15, nos termos do PARECER N <sup>o</sup> 39.2024.SIET.1273237.2023.000300.
Sistema	13/03/2024 às 13:31:13	l) ACEITAR a proposta da empresa S. H. S. ATAIDE E CIA LTDA. - EPP, CNPJ 09.233.047/0001-70, para o ITEM 23, nos termos do PARECER N <sup>o</sup> 40.2024.SIET.1273356.2023.000300.
Sistema	13/03/2024 às 13:33:45	m) RECUSAR a proposta da empresa M MARTINS COMERCIAL LTDA - BRAZILCHIP, CNPJ 45.178.037/0001-42, para o ITEM 31, nos termos do PARECER N <sup>o</sup> 41.2024.SIET.1273475.2023.000300 e do MEMORANDO N <sup>o</sup> 60.2024.SIET.1274612.2023.000300.
Sistema	13/03/2024 às 13:35:12	n) RECUSAR a proposta da empresa VRP DE OLIVEIRA COMERCIO E REPRESENTAÇÃO DE EQUIPAMENTOS MEDICO-HOSPITALAR LTDA., CNPJ 45.030.413/0001-57, para o ITEM 43, nos termos do PARECER N <sup>o</sup> 42.2024.SIET.1273500.2023.000300.
Sistema	13/03/2024 às 14:43:58	Senhores licitantes, tendo em vista a necessidade de realização de diligências, decido pela suspensão da presente sessão. A reabertura será comunicada com a antecedência necessária para fins de divulgação do resultado do julgamento das propostas e demais providências.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	13/03/2024 às 14:44:48	Lembrando que o prazo para envio da proposta ajustada e documentação complementar continua em andamento. Agradeço a atenção dispensada, boa tarde!
Sistema	21/03/2024 às 10:32:56	Senhores fornecedores, a sessão será reaberta no dia 22/03/2024 (sexta-feira), às 13h00 (horário de Brasília), para fins de divulgação do resultado da análise técnica das propostas e demais providências.
Sistema	22/03/2024 às 13:03:15	Boa tarde, Senhores licitantes! Conforme informado, vamos dar continuidade ao certame.
Sistema	22/03/2024 às 13:03:36	Senhores Fornecedores, como providência anterior, havíamos suspenso a sessão para que as propostas e demais documentos enviados pelos licitantes melhores classificados passassem pelo crivo da Diretor de Tecnologia de Informação e Comunicação – DTIC.
Sistema	22/03/2024 às 13:03:53	Por sua vez, recebemos em resposta, o envio de Pareceres técnicos por GRUPO/ITEM, os quais encontram-se devidamente disponíveis no sítio eletrônico desta Instituição, acessível pelo endereço:
Sistema	22/03/2024 às 13:04:19	<a href="https://mpam.mp.br/servicos/licitacoes/licitacoes-em-andamento/47-licitacoes/pregao-eletronico-em-andamento/16714-pregao-eletronico-n-94-002-2024-cpl-mp-pgj">https://mpam.mp.br/servicos/licitacoes/licitacoes-em-andamento/47-licitacoes/pregao-eletronico-em-andamento/16714-pregao-eletronico-n-94-002-2024-cpl-mp-pgj</a>
Sistema	22/03/2024 às 13:04:34	Portanto, considerando todas as informações exigidas e descritas no instrumento convocatório e o Parecer do Setor Técnico, esta Pregoeira decide:
Sistema	22/03/2024 às 13:07:08	a) ACEITAR as propostas da empresa MD COMÉRCIO DE PRODUTOS DE HIGIENE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA, CNPJ 39.594.012/0001-27, para o GRUPO 3, nos termos do PARECER N <sup>o</sup> 44.2024.SIET.1282858.2023.000300.
Sistema	22/03/2024 às 13:09:27	b) ACEITAR as propostas da empresa PAULO ELETRO LTDA., CNPJ n.º 41.841.443/0001-92, referentes ao GRUPO 4, nos termos do PARECER N <sup>o</sup> 45.2024.SIET.1282904.2023.000300.
Sistema	22/03/2024 às 13:13:46	c) Aceitar as propostas da empresa RML COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO, CNPJ 44.562.943/0002-64, referentes ao GRUPO 5, nos termos do PARECER N <sup>o</sup> 46.2024.SIET.1282956.2023.000300.
Sistema	22/03/2024 às 13:16:12	d) ACEITAR as propostas da empresa FRP COMERCIO E SERVIÇOS DE INFORMATICA LTDA., CNPJ n.º 38.504.819/0001-69, referentes ao GRUPO 6, nos termos do PARECER N <sup>o</sup> 47.2024.SIET.1282991.2023.000300.
Sistema	22/03/2024 às 13:17:59	e) ACEITAR as propositar da empresa MD COMÉRCIO DE PRODUTOS DE HIGIENE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA., CNPJ n.º 39.594.012/0001-27, referentes ao GRUPO 8, nos termos do PARECER N <sup>o</sup> 48.2024.SIET.1283008.2023.000300.
Sistema	22/03/2024 às 13:19:30	f) ACEITAR a proposta da empresa C & P INFORMÁTICA LTDA., CNPJ n.º 29.006.963/0001-84, para o ITEM 31, nos termos do PARECER N <sup>o</sup> 49.2024.SIET.1283016.2023.000300.
Sistema	22/03/2024 às 13:21:10	g) RECUSAR a proposta da empresa SUNGRID INDÚSTRIA COMERCIO DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA., CNPJ n.º 46.476.518/0001-05, para o ITEM 43, nos termos do PARECER N <sup>o</sup> 51.2024.SIET.1283483.2023.000300.
Sistema	22/03/2024 às 13:52:36	Senhores licitantes, tendo em vista a necessidade de aguardar o prazo para envio de proposta para o ITEM 43, compatível com as especificações do Termo de Referência, decido pela suspensão da presente sessão. A reabertura será comunicada com a antecedência necessária para fins de divulgação do resultado do julgamento das propostas e demais providências. Boa tarde.
Sistema	01/04/2024 às 13:44:48	Senhores fornecedores, a sessão será reaberta no dia 03/04/2024 (quarta-feira), às 11h00 (horário de Brasília), para fins de abertura de prazo para envio de documentos de habilitação das empresas classificadas para os GRUPOS 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8 e 9 e para os itens 9, 15, 23 e 31, bem como convocação da próxima empresa classificada para o GRUPO 01 e ITEM 43, para envio de proposta ajustada ao lance e documentos complementares. Fiquem atentos!
Sistema	03/04/2024 às 11:03:32	Bom dia, Senhores licitantes,
Sistema	03/04/2024 às 11:04:53	Conforme informado previamente, procederemos à reabertura da sessão.
Sistema	03/04/2024 às 11:06:50	Conforme solicitado pela empresa LEGACY DISTRIBUIDORA DE INFORMATICA E ELETROELETRONICOS LTDA., procedemos à sua desclassificação.
Sistema	03/04/2024 às 11:15:23	Outrossim, diante da ausência de encaminhamento da documentação solicitada, procedemos à desclassificação da empresa LUCAS POSSIDONIO DE LIMA, CNPJ 52.779.662/0001-05 (ITEM 43).
Sistema	03/04/2024 às 11:17:42	Isto posto, procederemos à convocação do próximo classificado para o GRUPO 1 e para o ITEM 43.



Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	03/04/2024 às 11:27:50	No tocante aos fornecedores cujas propostas já foram aceitas para os GRUPOS 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8 e 9 e ITENS 9, 15, 23 e 31, procederei à convocação dos mesmos para apresentação dos DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO, consoante consta no item 11 do Edital, no prazo de 4 (quatro) horas.
Sistema	03/04/2024 às 11:52:05	Senhores licitantes, tendo em vista a necessidade de aguardar o prazo para envio de proposta para o GRUPO 1 e ITEM 43, compatíveis com as especificações do Termo de Referência, bem como de aguardar os DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO para os GRUPOS 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8 e 9 e ITENS 9, 15, 23, 31 e 43, decido pela suspensão da presente sessão.
Sistema	03/04/2024 às 11:54:32	A reabertura será comunicada com a antecedência necessária para fins de divulgação do resultado do julgamento das propostas e documentos habilitatórios.
Sistema	03/04/2024 às 12:02:31	Lembrando que a contagem dos prazos para envio de documentos continua inalterada. Até a próxima sessão. Boa tarde!
Sistema	12/04/2024 às 11:04:41	Bom dia, Senhores Licitantes,
Sistema	12/04/2024 às 11:06:20	Conforme informado anteriormente, procederemos à reabertura da sessão.
Sistema	12/04/2024 às 11:14:28	Após o encaminhamento de proposta atualizada/documentos complementares e a análise do setor técnico, procedo às seguintes decisões: a) RECUSAR a proposta da empresa JC LICITAÇÕES COMERCIO E SERVIÇOS LTDA , CNPJ : 46.708.580/0001-77, para o GRUPO 01, nos termos do PARECER Nº 52.2024.DTIC.1294417.2023.000300.
Sistema	12/04/2024 às 11:15:08	Disponível em: <a href="https://mpam.mp.br/servicos/licitacoes/licitacoes-em-andamento/47-licitacoes/pregao-eletronico-em-andamento/16714-pregao-eletronico-n-94-002-2024-cpl-mp-pgj">https://mpam.mp.br/servicos/licitacoes/licitacoes-em-andamento/47-licitacoes/pregao-eletronico-em-andamento/16714-pregao-eletronico-n-94-002-2024-cpl-mp-pgj</a>
Sistema	12/04/2024 às 11:20:09	b) ACEITAR a proposta da empresa SUCESSO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ 44.417.768/0001-30, para o ITEM 43, nos termos do PARECER Nº 53.2024.DTIC.1294420.2023.000300.
Sistema	12/04/2024 às 11:42:19	Isto posto, diante da necessidade de se aguardar o prazo de envio da proposta atualizada e documentos complementares referentes ao GRUPO 01, bem como os documentos habilitatórios pela empresa PROTOTYPE INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRONICOS E PLASTICOS LTDA, CNPJ 35.779.785/0002-08, decido pela suspensão da sessão.
Sistema	12/04/2024 às 11:45:56	A data de reabertura será informada com a antecedência mínima de 24h. Continuem acompanhando! Até lá!
Sistema	18/04/2024 às 11:06:34	Bom dia, Senhores Licitantes. Conforme fora avisado previamente, estou reabrindo a sessão para fins de diligências no tocante à documentação enviada para o GRUPO1.
Sistema	18/04/2024 às 11:07:26	Nos termos do Parecer
Sistema	18/04/2024 às 11:08:32	PARECER Nº 52.2024.SIET.1302138.2023.000300 restou uma dúvida a ser esclarecida pela empresa PROTOTYPE INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRONICOS E PLASTICOS LTDA, CNPJ 35.779.785/0002-08.
Sistema	18/04/2024 às 11:08:59	Disponível em: <a href="https://mpam.mp.br/servicos/licitacoes/licitacoes-em-andamento/47-licitacoes/pregao-eletronico-em-andamento/16714-pregao-eletronico-n-94-002-2024-cpl-mp-pgj">https://mpam.mp.br/servicos/licitacoes/licitacoes-em-andamento/47-licitacoes/pregao-eletronico-em-andamento/16714-pregao-eletronico-n-94-002-2024-cpl-mp-pgj</a>
Sistema	18/04/2024 às 11:10:02	"Ao analisar o catálogo presente no anexo 1301648 verifica-se a apresentação de produto Prosmart® SSD M.2 NVMe PCIe 4.0, para as capacidades de 1Tb e 500Gb. Diante do exposto, faz-se necessário questionar ao pretendo fornecedor se houve erro de digitação quanto aos itens 16 e 18, uma vez que no catálogo apresentado na proposta 1301648 existe o produto compatível com as especificações técnicas constantes no Anexo 1 do EDITAL DO PE 94002/2024."
Sistema	18/04/2024 às 11:10:20	"(...)Caso seja confirmado tal erro, deve ser solicitado proposta retificada."
Sistema	18/04/2024 às 11:11:07	Isto posto, procederei à convocação da empresa PROTOTYPE INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRONICOS E PLASTICOS LTDA, CNPJ 35.779.785/0002-08 para fins de apresentação da proposta corrigida, no prazo de 2h.
Sistema	18/04/2024 às 11:13:00	Caso não seja possível o envio pelo sistema, a empresa, sob sua conta e risco, poderá enviar a proposta, excepcionalmente, para a caixa postal eletrônica <a href="mailto:licitacao@mpam.mp.br">licitacao@mpam.mp.br</a> . Nessa hipótese, deverá confirmar o recebimento pelos telefones constantes do Edital e, desde que dentro do prazo, sem prejuízo de posterior encaminhamento por meio do sistema, garantindo-se, assim, amplo acesso aos arquivos apresentados.
Sistema	18/04/2024 às 11:13:44	Isto posto, diante da necessidade de se aguardar o prazo de envio da proposta corrigida pela

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	18/04/2024 às 11:13:44	empresa PROTOTYPE INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRONICOS E PLASTICOS LTDA, CNPJ 35.779.785/0002-08, decido pela suspensão da sessão.
Sistema	18/04/2024 às 11:13:59	A data de reabertura será informada com a antecedência mínima de 24h. Continuem acompanhando! Até lá!
Sistema	09/05/2024 às 11:07:44	Bom dia, Senhores licitantes!
Sistema	09/05/2024 às 11:09:15	Conforme informado previamente, procederei à reabertura da sessão.
Sistema	09/05/2024 às 11:11:19	certame. Nessa etapa, verificou-se a autenticidade das certidões negativas de débitos (ou positivas com efeitos de negativa) mediante SICAF, bem como da ausência de distribuição de feitos de falência ou recuperação judicial, junto à Justiça Estadual de domicílio das licitantes melhores classificadas para os grupos e itens do presente certame.
Sistema	09/05/2024 às 11:11:37	Da mesma sorte, procedeu-se com os demais documentos de habilitação das interessadas que permitiam a convalidação eletrônica.
Sistema	09/05/2024 às 11:19:41	Na ocasião, permitam-me registrar que dispensei a apresentação dos documentos originais e/ou cópias autenticadas, sobretudo, tendo em vista a possibilidade de convalidação do Contrato Social e Balanço no sítio da JUCEA; dos Atestados via Sistemas respectivos; das Inscrições Estaduais/Municipais e CND Municipais/Estaduais; bem como dos demais documentos anexados ao Sistema; somado às informações inseridas no próprio Sistema SICAF.
Sistema	09/05/2024 às 11:20:01	Passo seguinte, verificou-se as condições da licitante quanto à ausência de sanções pela Administração Pública, no SICAF do Comprasnet, bem como na Relação de Empresas com Sanção Administrativa em Vigor, do TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS - TCE, na Relação de Licitantes Inidôneos do TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO - TCU.
Sistema	09/05/2024 às 11:20:24	Igualmente, na Lista de Empresas Suspensas/Impedidas da COMISSÃO GERAL DE LICITAÇÃO DO ESTADO DO AMAZONAS - CGL, no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS), da CONTROLADORIA GERAL DA UNIÃO - CGU, no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa (CNCIA) do CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA - CNJ.
Sistema	09/05/2024 às 11:21:12	Ademais, diligenciou-se à Relação de pessoas jurídicas impedidas de contratar com a Administração Pública da SEFAZ-AM, NÃO sendo constatados registros que indicassem restrições à contratação.
Sistema	09/05/2024 às 11:21:19	Oportunamente, registre-se que com o objetivo de atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais, presentes nas Leis n.ºs 12.965/14 e 13.460/18; e no Decreto n.º 8.638/2016, o Tribunal de Contas da União passou a disponibilizar ferramenta que permite a consulta consolidada de pessoas jurídicas que reúne, em um só lugar.
Sistema	09/05/2024 às 11:21:29	Logo, em relatório único, tem-se as Licitantes Inidôneos do TCU, CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade do CNJ; Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas e CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas ambos do Portal da Transparência.
Sistema	09/05/2024 às 11:22:27	Após tais verificações e, em consonância com as regras editalícias, esta Pregoeira considerou aptas à habilitação as seguintes empresas:
Sistema	09/05/2024 às 11:27:14	a) RML PRODUTOS IMPORTADOS LTDA, CNPJ 44.562.943/0002-64, para o GRUPO 5; b) MAX QUALITY COMERCIO LTDA, CNPJ 42.810.782/0001-74, para o GRUPO 9; c) V R P DE OLIVEIRA COMERCIO E REPRESENTACAO DE EQUIPAMENTO MEDICO-HOSPITALAR LTDA, CNPJ 45.030.413/0001-57, para o ITEM 9; d) JC LICITACOES COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 45.030.413/0001-57, para o ITEM 15;
Sistema	09/05/2024 às 11:27:37	e) C & P INFORMÁTICA LTDA, CNPJ 29.006.963/0001-84, para o ITEM 31; f) SUCESSO COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 44.417.768/0001-30, para o ITEM 43.
Sistema	09/05/2024 às 11:28:35	De igual modo, esta pregoeira DECIDE pela solicitação das seguintes diligências:
Sistema	09/05/2024 às 11:29:15	a) GRUPO 1 - Empresa PROTOTYPE INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRONICOS E PLÁSTICOS LTDA., CNPJ 35.779.785/0002-08: o atestado de capacidade técnica apresentado trata-se de cópia simples, que não pode ser validada por esta Pregoeira, em dissonância com o previsto nos itens 11.4 e 11.4.1 do Edital.
Sistema	09/05/2024 às 11:29:27	DILIGÊNCIA: Apresentar o ATESTADO em sua via original ou cópia autenticada, no prazo de 1 (UM) DIA, com apresentação do comprovante de postagem no dia subsequente ao do resultado da habilitação para o e-mail: licitacao@mpam.mp.br;

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	09/05/2024 às 11:29:54	b) GRUPO 2 - Empresa ELOHIM COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA LTDA, CNPJ 33.194.223/0001-96: apresentou APENAS o Balanço patrimonial de 2023 (referente ao ano de 2022). Contudo, nos termos do item 11.24.1 do EDITAL, devem ser apresentadas as demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios financeiros.
Sistema	09/05/2024 às 11:30:05	DILIGÊNCIA: Apresentar o balanço patrimonial referente ao ano de 2021 ou ao ano de 2023, registrado na Junta Comercial ou SPED, no prazo de 4 (quatro) horas, via sistema, nos termos do item 11.11.1. do Edital;
Sistema	09/05/2024 às 11:31:27	c) GRUPO 3 e GRUPO 8 - Empresa MD COMERCIO DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVACAO LTDA, CNPJ 39.594.012/0001-27: apresentou APENAS o Balanço patrimonial de 2023 (referente ao ano de 2022). Contudo, nos termos do item 11.24.1 do EDITAL, devem ser apresentadas as demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios financeiros.
Sistema	09/05/2024 às 11:31:43	Também verificou-se que os atestados de capacidade técnica apresentados tratam-se de cópia simples, que não podem ser validadas por esta Pregoeira, em dissonância com o previsto nos itens 11.4 e 11.4.1 do Edital.
Sistema	09/05/2024 às 11:32:09	DILIGÊNCIA 1: Apresentar o balanço patrimonial de 2022 (referente ao ano de 2021) ou o balanço patrimonial de 2024 (referente ao ano de 2023), registrado na Junta Comercial ou SPED, no prazo de 4 (quatro) horas, via sistema, nos termos do item 11.11.1. do Edital;
Sistema	09/05/2024 às 11:32:15	DILIGÊNCIA 2: Apresentar pelo menos 1 (um) dos ATESTADOS outrora juntados, em sua via original ou cópia autenticada, no prazo de 1 (UM) DIA;
Sistema	09/05/2024 às 11:33:07	d) GRUPO 4 - Empresa PAULO ELETRO LTDA, CNPJ 41.841.443/0001-92: o atestado de capacidade técnica apresentado trata-se de cópia simples, que não pode ser validada por esta Pregoeira, em dissonância com o previsto nos itens 11.4 e 11.4.1 do Edital.
Sistema	09/05/2024 às 11:33:16	DILIGÊNCIA: Apresentar o ATESTADO em sua via original ou cópia autenticada, no prazo de 1 (UM) DIA, com apresentação do comprovante de postagem no dia subsequente ao do resultado da habilitação para o e-mail: licitacao@mpam.mp.br;
Sistema	09/05/2024 às 11:33:33	e) GRUPO 6 - Empresa FRP COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA LTDA, CNPJ 38.504.819/0001-69: o Balanço patrimonial de 2023 (referente ao ano de 2022) juntado como anexo e também juntado no SICAF não apresenta termo de abertura ou de encerramento e nem registro na Junta Comercial ou sistema SPED, em dissonância com o previsto nos itens 11.24.1 e 11.24.1.1.
Sistema	09/05/2024 às 11:33:44	Também verificou-se que a empresa não enviou Atestado de Capacidade Técnica, em dissonância com o previsto no item 11.25.2 do Edital.
Sistema	09/05/2024 às 11:33:52	DILIGÊNCIA 1: Apresentar o balanço patrimonial de 2023 (referente ao ano de 2022), registrado na Junta Comercial ou SPED, no prazo de 4 (quatro) horas, via sistema, nos termos do item 11.11.1. do Edital;
Sistema	09/05/2024 às 11:34:39	DILIGÊNCIA 2: Apresentar pelo menos 1 (um) Atestado de Capacidade Técnica com assinatura digital ou convalidável em sítio eletrônico de autoridade certificadora oficial, no prazo de 4 (quatro) horas, via sistema, nos termos do item 11.11.1. do Edital;
Sistema	09/05/2024 às 11:34:47	OU Apresentar pelo menos 1 (um) ATESTADO em sua via original ou cópia autenticada, no prazo de 1 (UM) DIA, com apresentação do comprovante de postagem no dia subsequente ao do resultado da habilitação para o e-mail: licitacao@mpam.mp.br;
Sistema	09/05/2024 às 11:35:02	f) GRUPO 7 - Empresa ARS COMERCIO E SERVICOS DE TECNOLOGIA LTDA, CNPJ 43.794.816/0001-47: a empresa não apresentou os 2 (dois) últimos balanços patrimoniais, conforme solicitado no item 11.24.1 do Edital. Também verificou-se que o atestado de capacidade técnica apresentado trata-se de cópia simples, que não pode ser validada por esta Pregoeira, em dissonância com o previsto nos itens 11.4 e 11.4.1 do Edital.
Sistema	09/05/2024 às 11:35:09	DILIGÊNCIA 1: Apresentar o balanço patrimonial de 2022 (referente ao ano de 2021) e o balanço patrimonial de 2023 (referente ao ano de 2022), registrado na Junta Comercial ou SPED, no prazo de 4 (quatro) horas, via sistema, nos termos do item 11.11.1. do Edital;
Sistema	09/05/2024 às 11:35:18	DILIGÊNCIA 2: Apresentar o ATESTADO em sua via original ou cópia autenticada, no prazo de 1 (UM) DIA, com apresentação do comprovante de postagem no dia subsequente ao do resultado da habilitação para o e-mail: licitacao@mpam.mp.br;
Sistema	09/05/2024 às 11:35:37	g) ITEM 23 - S. H. S. ATAIDE E CIA LTDA, CNPJ 09.233.047/0001-70: a empresa apresentou APENAS o Balanço patrimonial de 2023 (referente ao ano de 2022). Contudo, nos termos do item 11.24.1 do Edital, devem ser apresentadas as demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	09/05/2024 às 11:35:37	exercícios financeiros.
Sistema	09/05/2024 às 11:35:43	Também verificou-se que os atestados de capacidade técnica apresentados tratam-se de cópia simples, que não podem ser validadas por esta Pregoeira, em dissonância com o previsto nos itens 11.4 e 11.4.1 do Edital.
Sistema	09/05/2024 às 11:35:59	DILIGÊNCIA 1: Apresentar o balanço patrimonial de 2022 (referente ao ano de 2021) ou o balanço patrimonial de 2024 (referente ao ano de 2023), registrado na Junta Comercial ou SPED, no prazo de 4 (quatro) horas, via sistema, nos termos do item 11.11.1. do Edital; DILIGÊNCIA 2: Apresentar pelo menos 1 (um) dos ATESTADOS outrora juntados, em sua via original ou cópia autenticada, no prazo de 1 (UM) DIA;
Sistema	09/05/2024 às 12:04:52	Caso não seja possível o envio pelo sistema, a empresa, sob sua conta e risco, poderá enviar a proposta, excepcionalmente, para a caixa postal eletrônica licitacao@mpam.mp.br. Nessa hipótese, deverá confirmar o recebimento pelos telefones constantes do Edital e, desde que dentro do prazo, sem prejuízo de posterior encaminhamento por meio do sistema, garantindo-se, assim, amplo acesso aos arquivos apresentados.
Sistema	09/05/2024 às 12:14:19	Senhores licitantes, diante da necessidade de se aguardar a juntada dos documentos solicitados, DECIDO pela suspensão da sessão. Agradeço a atenção dispensada, boa tarde!
Sistema	09/05/2024 às 12:15:38	A data de reabertura da sessão será informada com a antecedência mínima de 24h.
Sistema	09/05/2024 às 15:07:41	Senhores licitantes, o endereço para envio dos documentos solicitados é: COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS. Avenida Coronel Teixeira, Nº. 7.995, Nova Esperança, Manaus - AM, CEP: 69037-473. Telefone (92) 3655-0743; e-mail: licitacao@mpam.mp.br.
Sistema	16/05/2024 às 11:00:14	Bom dia, Senhores Licitantes. Conforme informado previamente, procederei à reabertura da sessão.
Sistema	16/05/2024 às 11:03:32	Atendendo a pedido via chat, DECIDO pela desclassificação da empresa ARS COMERCIO E SERVICOS DE TECNOLOGIA LTDA, CNPJ 43.794.816/0001-47, para o GRUPO 7.
Sistema	16/05/2024 às 12:42:51	Senhores licitantes, tendo em vista a necessidade de se aguardar o prazo para juntada dos documentos solicitados no sistema referentes aos GRUPOS 1 e 7, bem como posterior análise da proposta pelo setor técnico, DECIDO pela suspensão da presente sessão.
Sistema	16/05/2024 às 12:43:33	A data de reabertura da sessão será informada com a antecedência mínima de 24 horas. Até lá!
Sistema	20/05/2024 às 13:03:47	Senhores licitantes, boa tarde!
Sistema	20/05/2024 às 13:13:15	Conforme informado previamente, procederei à reabertura da sessão.
Sistema	20/05/2024 às 13:45:17	Senhores licitantes, diante da necessidade de análise da proposta e demais documentos referentes ao GRUPO 1 pela Diretoria de Tecnologia de Informação e Comunicação - DTIC deste MP/AM, DECIDO pela suspensão da presente sessão.
Sistema	20/05/2024 às 13:47:50	A data de reabertura da sessão será informada com a antecedência mínima de 24 horas. Continuem acompanhando. Até lá!
Sistema	22/05/2024 às 13:00:54	Boa tarde, Senhores Licitantes!
Sistema	22/05/2024 às 13:01:13	Conforme informado previamente, procederei à reabertura da sessão.
Sistema	22/05/2024 às 13:05:16	Diante da aceitação da proposta do último grupo pendente (GRUPO 1) e, após, diligências, procederei às considerações quanto à fase de habilitação.
Sistema	22/05/2024 às 13:06:52	Nessa etapa, verificou-se a autenticidade das certidões negativas de débitos (ou positivas com efeitos de negativa) mediante SICAF, bem como da ausência de distribuição de feitos de falência ou recuperação judicial, junto à Justiça Estadual de domicílio das licitantes melhores classificadas para cada GRUPO/ITEM. Da mesma sorte procedeu-se com os demais documentos de habilitação das interessadas que permitiam a convalidação eletrônica.
Sistema	22/05/2024 às 13:07:08	Na ocasião, permitam-me registrar que dispensei a apresentação dos documentos originais e/ou cópias autenticadas, sobretudo, tendo em vista a possibilidade de convalidação do Contrato Social e Balanço no sítio da JUCEA; dos Atestados via Sistemas respectivos; das Inscrições Estaduais/Municipais e CND Municipais/Estaduais; bem como dos demais documentos anexados ao Sistema; somado às informações inseridas no próprio Sistema SICAF.
Sistema	22/05/2024 às 13:07:35	Passo seguinte, verificou-se as condições das licitantes quanto à ausência de sanções pela Administração Pública, no SICAF do Comprasnet, bem como na Relação de Empresas com Sanção

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	22/05/2024 às 13:07:35	Administrativa em Vigor, do TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS - TCE, na Relação de Licitantes Inidôneos do TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO - TCU.
Sistema	22/05/2024 às 13:07:52	Igualmente, na Lista de Empresas Suspensas/Impedidas da COMISSÃO GERAL DE LICITAÇÃO DO ESTADO DO AMAZONAS - CGL, no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS), da CONTROLADORIA GERAL DA UNIÃO - CGU, no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa (CNCIA) do CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA - CNJ.
Sistema	22/05/2024 às 13:08:10	Ademais, diligenciou-se à Relação de pessoas jurídicas impedidas de contratar com a Administração Pública da SEFAZ-AM, NÃO sendo constatados registros que indicassem restrições à contratação.
Sistema	22/05/2024 às 13:08:26	Oportunamente, registre-se que com o objetivo de atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais, presentes nas Leis n.ºs 12.965/14 e 13.460/18; e no Decreto nº 8.638/2016, o Tribunal de Contas da União passou a disponibilizar ferramenta que permite a consulta consolidada de pessoas jurídicas que reúne, em um só lugar.
Sistema	22/05/2024 às 13:08:37	Logo, em relatório único, tem-se as Licitantes Inidôneos do TCU, CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade do CNJ; Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas e CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas ambos do Portal da Transparência.
Sistema	22/05/2024 às 13:08:55	Após tais verificações e, em consonância com as regras editalícias, esta Pregoeira decide HABILITAR as seguintes empresas:
Sistema	22/05/2024 às 13:22:23	Após tais verificações e, em consonância com as regras editalícias, esta Pregoeira decide HABILITAR as seguintes empresas: a) DCY SOLUCOES MAGAZINE LTDA, CNPJ 40.977.107/0001-09, para o GRUPO 1; b) ELOHIM COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA LTDA, CNPJ 33.194.223/0001-96, para o GRUPO 2; c) MD COMERCIO DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVACAO LTDA, CNPJ 39.594.012/0001-27, para os GRUPOS 3 e GRUPO 8;
Sistema	22/05/2024 às 13:22:55	d) PAULO ELETRO LTDA, CNPJ 41.841.443/0001-92, para o GRUPO 4; e) RML PRODUTOS IMPORTADOS LTDA, CNPJ 44.562.943/0002-64, para o GRUPO 5; f) FRP COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA LTDA, CNPJ 38.504.819/0001-69, para o GRUPO 6; g) MAX QUALITY COMERCIO LTDA, CNPJ 42.810.782/0001-74, para os GRUPOS 7 e 9;
Sistema	22/05/2024 às 13:23:22	h) V R P DE OLIVEIRA COMERCIO E REPRESENTACAO DE EQUIPAMENTO MEDICO-HOSPITALAR LTDA, CNPJ 45.030.413/0001-57, para o ITEM 9; i) JC LICITACOES COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 45.030.413/0001-57, para o ITEM 15; j) S. H. S. ATAIDE E CIA LTDA, CNPJ 09.233.047/0001-70, para o ITEM 23; k) C & P INFORMÁTICA LTDA, CNPJ 29.006.963/0001-84, para o ITEM 31; l) SUCESSO COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 44.417.768/0001-30, para o ITEM 43.
Sistema	22/05/2024 às 13:58:06	Na hipótese de alguma empresa manifestar interesse recursal, será realizado o exame de admissibilidade da intenção. Caso esta Pregoeira aceite a intenção, será aberto o prazo de 3 (três) dias úteis para apresentação das razões recursais no sistema, seguido de igual prazo para as contrarrazões, nos termos do item 12 do Edital.
Sistema	22/05/2024 às 13:58:42	Se esta pregoeira julgar procedente o recurso, será realizado o retorno do pregão para a fase de julgamento, retificando-se os atos inquinados de irregularidades/ilegalidades, repetindo-se as fases subsequentes. Outrossim, solicito prudência e bom senso nos Senhores, caso queiram fazer uso desta prerrogativa dos recursos, a fim de evitarmos recursos meramente protelatórios.
Sistema	22/05/2024 às 15:01:57	Senhores licitantes, diante da necessidade de se aguardar o prazo recursal, DECIDO pela suspensão da presente sessão.
Sistema	22/05/2024 às 15:03:32	A reabertura da sessão será informada com a antecedência mínima de 24 horas. Até lá!

## Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
01/03/2024 às 10:00:02	Abertura da sessão pública
04/03/2024 às 14:14:54	Início da etapa de julgamento de propostas

**Grupo 2**

Grupo 2

Valor estimado: R\$ 130.987,9000  
 Situação: Adjudicado e Homologado

Adjudicado e Homologado por CPF \*\*\*.025.\*\*\*-5 - LILIAN MARIA PIRES STONE para ELOHIM COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA LTDA, CNPJ 33.194.223/0001-96, melhor lance: R\$ 89.505,4000

**Propostas do Grupo G2**

(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
52.779.662/0001-05 - 52.779.662 LUCAS POSSIDONIO DE LIMA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 108.500,0000	-
Valor proposta: R\$ 130.987,9000      Valor negociado: Não informado		
42.256.860/0001-30 - ADEMIR MAGELA MASSINI Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 22.000,0000	Proposta desclassificada
Valor proposta: R\$ 22.000,0000      Valor negociado: Não informado		
28.849.946/0001-46 - ANAX BRASIL COMERCIO E SERVICOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 99.969,5000	-
Valor proposta: R\$ 130.987,9000      Valor negociado: Não informado		
43.794.816/0001-47 - ARS COMERCIO E SERVICOS DE TECNOLOGIA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 130.987,9000	-
Valor proposta: R\$ 130.987,9000      Valor negociado: Não informado		
71.052.559/0001-03 - BEL MICRO TECNOLOGIA S/A Porte MeEpp/Equiparada: Não	R\$ 111.787,0000	-
Valor proposta: R\$ 221.000,0000      Valor negociado: Não informado		
29.006.963/0001-84 - C & P INFORMATICA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 95.635,4000	-
Valor proposta: R\$ 130.987,9000      Valor negociado: Não informado		
27.190.002/0001-47 - CONTROLLER AUTOMACAO LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 128.500,0000	-
Valor proposta: R\$ 128.500,0000      Valor negociado: Não informado		
05.339.851/0001-87 - ECODRONES SOLUTIONS COMERCIO E SERVICOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 202.800,0000	-
Valor proposta: R\$ 202.800,0000      Valor negociado: Não informado		
33.194.223/0001-96 - ELOHIM COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 89.505,4000	Proposta adjudicada
Valor proposta: R\$ 130.987,9000      Valor negociado: Não informado		
38.504.819/0001-69 - FRP COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 130.900,0000	-

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
38.504.819/0001-69 - FRP COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 130.900,0000	-
Valor proposta: R\$ 130.900,0000      Valor negociado: Não informado		
39.251.946/0001-66 - GRUPO REDILUX SOLUCOES TECNOLOGICAS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 103.130,0000	-
Valor proposta: R\$ 103.130,0000      Valor negociado: Não informado		
49.329.140/0001-05 - GWC INDUSTRIA, IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE ELETRONICOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 111.793,4000	-
Valor proposta: R\$ 130.987,9000      Valor negociado: Não informado		
30.426.527/0001-43 - GYN COMERCIO DE PRODUTOS EM T.I LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 103.129,3000	-
Valor proposta: R\$ 130.987,9000      Valor negociado: Não informado		
26.672.935/0001-08 - ICT COMERCIO, IMPORTACAO E MANUTENCAO DE ELETROELETRONICOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 95.210,0000	-
Valor proposta: R\$ 130.900,0000      Valor negociado: Não informado		
53.324.517/0001-00 - MEGA TECH PRODUCOES, TRANSPORTE E AGENCIAMENTO LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 230.000,0000	-
Valor proposta: R\$ 349.336,0000      Valor negociado: Não informado		
12.027.340/0001-95 - MR DE OLIVEIRA CHAVES LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 128.495,0000	-
Valor proposta: R\$ 130.980,0000      Valor negociado: Não informado		
07.783.734/0001-33 - N F DA SILVA LAMAR COMERCIO Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 130.900,0000	-
Valor proposta: R\$ 130.900,0000      Valor negociado: Não informado		
01.680.593/0001-47 - O G L CAVALCANTE LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Não	R\$ 154.100,0000	-
Valor proposta: R\$ 154.100,0000      Valor negociado: Não informado		
36.439.579/0001-30 - PROTORRES COMERCIO E SERVICOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 130.849,0000	-
Valor proposta: R\$ 130.849,0000      Valor negociado: Não informado		
45.758.889/0001-09 - R M DE CASTRO LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 123.474,0000	-
Valor proposta: R\$ 123.474,0000      Valor negociado: Não informado		
36.415.376/0001-04 - REMOBILIZZE - COMERCIO ELETRONICO & SERVICOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 98.180,0000	-
Valor proposta: R\$ 150.990,0000      Valor negociado: Não informado		

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
09.233.047/0001-70 - S. H. S. ATAIDE E CIA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 129.533,9000	-
Valor proposta: R\$ 129.533,9000	Valor negociado: Não informado	
04.567.265/0001-27 - SCORPION INFORMATICA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 135.047,4000	-
Valor proposta: R\$ 135.047,4000	Valor negociado: Não informado	
41.171.671/0001-00 - SHELBY SOLUCOES EM TECNOLOGIA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 1.000.000,0000	-
Valor proposta: R\$ 1.000.000,0000	Valor negociado: Não informado	
29.216.954/0001-18 - SOLUCOES NORTE ENGENHARIA, CONSTRUCOES E COMERCIO LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 210.000,0000	-
Valor proposta: R\$ 210.000,0000	Valor negociado: Não informado	
46.476.518/0001-05 - SUNGRID INDUSTRIA COMERCIO DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 94.780,0000	-
Valor proposta: R\$ 128.500,0000	Valor negociado: Não informado	

### Mensagens do chat do Grupo G2

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	01/03/2024 11:04:28	A abertura do item G2 para lances está agendada para daqui a 5 minutos. Mantenham-se conectados.
Sistema	01/03/2024 11:09:28	O item G2 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	01/03/2024 15:23:23	O item G2 está aguardando decisão de reinício ou encerramento da etapa aberta pelo comprador.
Sistema	01/03/2024 15:26:13	O item G2 está encerrado.
Sistema para o participante 33.194.223/0001-96	04/03/2024 14:23:58	Sr. Fornecedor ELOHIM COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA LTDA, CNPJ 33.194.223/0001-96, você foi convocado para enviar anexos para o item G2. Prazo para encerrar o envio: 18:30:00 do dia 04/03/2024. Justificativa: Solicito o envio de proposta de preços adequada ao seu último lance, acompanhada das Declarações Complementares e Documentação Técnica..
pelelo participante 33.194.223/0001-96	04/03/2024 17:17:07	O item G2 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 17:17:07 de 04/03/2024. 4 anexos foram enviados pelo fornecedor ELOHIM COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA LTDA, CNPJ 33.194.223/0001-96.
Sistema	13/03/2024 13:38:27	O item G2 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 30 minutos a partir de agora - até 13/03/2024 14:08:27.
Sistema para o participante 33.194.223/0001-96	03/04/2024 11:35:49	Sr. Fornecedor ELOHIM COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA LTDA, CNPJ 33.194.223/0001-96, você foi convocado para enviar anexos para o item G2. Prazo para encerrar o envio: 15:37:00 do dia 03/04/2024. Justificativa: Solicito encaminhamento de DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO, nos termos do item 11 do Edital.
pelelo participante 33.194.223/0001-96	03/04/2024 12:25:55	O item G2 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 12:25:55 de 03/04/2024. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor ELOHIM COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA LTDA, CNPJ 33.194.223/0001-96.
Sistema para o participante 33.194.223/0001-96	09/05/2024 11:46:07	Sr. Fornecedor ELOHIM COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA LTDA, CNPJ 33.194.223/0001-96, você foi convocado para enviar anexos para o item G2. Prazo para encerrar o envio: 15:47:00 do dia 09/05/2024. Justificativa: DILIGÊNCIA: Apresentar o balanço patrimonial



Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema para o participante 33.194.223/0001-96	09/05/2024 11:46:07	referente ao ano de 2021 ou ao ano de 2023, registrado na Junta Comercial ou SPED, no prazo de 4 (quatro) horas, via sistema, nos termos do item 11.11.1. do Edital;
pelo participante 33.194.223/0001-96	09/05/2024 15:24:05	O item G2 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 15:24:05 de 09/05/2024. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor ELOHIM COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA LTDA, CNPJ 33.194.223/0001-96.
Sistema	22/05/2024 13:41:56	O item G2 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 30 minutos a partir de agora - até 22/05/2024 14:11:56.

## Eventos do Grupo G2

Data/Hora	Descrição
04/03/2024 14:23:59	Fornecedor ELOHIM COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA LTDA, CNPJ 33.194.223/0001-96 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 04/03/2024 18:30:00. Motivo: Solicito o envio de proposta de preços adequada ao seu último lance, acompanhada das Declarações Complementares e Documentação Técnica..
04/03/2024 17:17:07	Fornecedor ELOHIM COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA LTDA, CNPJ 33.194.223/0001-96 finalizou o envio de anexo.
03/04/2024 11:35:49	Fornecedor ELOHIM COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA LTDA, CNPJ 33.194.223/0001-96 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 03/04/2024 15:37:00. Motivo: Solicito encaminhamento de DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO, nos termos do item 11 do Edital..
03/04/2024 12:25:55	Fornecedor ELOHIM COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA LTDA, CNPJ 33.194.223/0001-96 finalizou o envio de anexo.
09/05/2024 11:46:07	Fornecedor ELOHIM COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA LTDA, CNPJ 33.194.223/0001-96 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 09/05/2024 15:47:00. Motivo: DILIGÊNCIA: Apresentar o balanço patrimonial referente ao ano de 2021 ou ao ano de 2023, registrado na Junta Comercial ou SPED, no prazo de 4 (quatro) horas, via sistema, nos termos do item 11.11.1. do Edital;
09/05/2024 15:24:05	Fornecedor ELOHIM COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA LTDA, CNPJ 33.194.223/0001-96 finalizou o envio de anexo.
05/06/2024 12:33:30	Fornecedor ELOHIM COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA LTDA, CNPJ 33.194.223/0001-96 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R\$ 89.505,4000.
05/06/2024 12:33:40	Item homologado.

**Item 38 do Grupo G2 - Disco magnético**

Disco Magnético Memória: 6 TB., Aplicação: Armazenamento Dados , Tamanho: 120,6 X176 X 36,6 MM, Modelo: Steb6000403 , Características Adicionais: Cabo Usb 3.0 De 120 Cm, Fonte De Alimentação , Interface: Usb 3.0 , Tipo: Externo Expansion

Valor estimado: R\$ 1.455,0100 Critério de julgamento: Menor Preço  
 Quantidade: 40 Unidade de fornecimento: Unidade  
 Intervalo mínimo entre lances: R\$ 0,5000  
 Situação: Adjudicado e Homologado

Adjudicado e Homologado por CPF \*\*\*.025.\*\*\*-5 - LILIAN MARIA PIRES STONE para ELOHIM COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA LTDA, CNPJ 33.194.223/0001-96, melhor lance: R\$ 1.455,0100

**Propostas do Item 38**

(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
33.194.223/0001-96 - ELOHIM COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 1.455,0100	Proposta adjudicada
Marca/Fabricante: LENOVO Modelo/versão: LENOVO MOD 5TB Valor proposta: R\$ 1.455,0100 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 40		
36.415.376/0001-04 - REMOBILIZZE - COMERCIO ELETRONICO & SERVICOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 992,0000	-
Marca/Fabricante: Seagate / Similar Modelo/versão: 6TB Valor proposta: R\$ 1.566,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 40		
71.052.559/0001-03 - BEL MICRO TECNOLOGIA S/A Porte MeEpp/Equiparada: Não	R\$ 1.240,2000	-
Marca/Fabricante: SEAGATE Modelo/versão: STEA5000402 Valor proposta: R\$ 2.400,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 40		
46.476.518/0001-05 - SUNGRID INDUSTRIA COMERCIO DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 957,0000	-
Marca/Fabricante: SEAGATE Modelo/versão: STKM5000400 Valor proposta: R\$ 1.400,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 40		
53.324.517/0001-00 - MEGA TECH PRODUCOES, TRANSPORTE E AGENCIAMENTO LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 3.000,0000	-
Marca/Fabricante: SEAGATE Modelo/versão: EXPANSION 6TB USB 3.0 Valor proposta: R\$ 4.937,4000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 40		

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
52.779.662/0001-05 - 52.779.662 LUCAS POSSIDONIO DE LIMA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 1.150,0000	-
Marca/Fabricante: de acordo com envio da proposta Modelo/versão: de acordo com envio da proposta Valor proposta: R\$ 1.455,0100 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 40		
49.329.140/0001-05 - GWC INDUSTRIA, IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE ELETRONICOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 979,1100	-
Marca/Fabricante: Avolusion PRO-5X Series 6TB Modelo/versão: Avolusion PRO-5X Series 6TB Valor proposta: R\$ 1.455,0100 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 40		
28.849.946/0001-46 - ANAX BRASIL COMERCIO E SERVICOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 952,8500	-
Marca/Fabricante: SEAGATE EXPASION STKM5000400 + Kolke KCC-8570 Modelo/versão: SEAGATE EXPASION STKM5000400 + Kolke KCC-8570 Valor proposta: R\$ 1.455,0100 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 40		
30.426.527/0001-43 - GYN COMERCIO DE PRODUTOS EM T.I LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 1.004,4700	-
Marca/Fabricante: SEAGATE Modelo/versão: STKM5000400 Valor proposta: R\$ 1.455,0100 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 40		
26.672.935/0001-08 - ICT COMERCIO, IMPORTACAO E MANUTENCAO DE ELETROELETRONICOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 884,0000	-
Marca/Fabricante: Seagate Modelo/versão: Seagate- STKM5000400 Valor proposta: R\$ 1.455,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 40		
12.027.340/0001-95 - MR DE OLIVEIRA CHAVES LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 1.415,0000	-
Marca/Fabricante: Seagate Modelo/versão: STEA5000402 Valor proposta: R\$ 1.455,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 40		
29.006.963/0001-84 - C & P INFORMATICA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 889,1100	-
Marca/Fabricante: SEAGATE Modelo/versão: STKM5000400 Valor proposta: R\$ 1.455,0100 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 40		
41.171.671/0001-00 - SHELBY SOLUCOES EM TECNOLOGIA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 10.000,0000	-
Marca/Fabricante: Seagate Modelo/versão: STEA5000402 Valor proposta: R\$ 10.000,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 40		

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
27.190.002/0001-47 - CONTROLLER AUTOMACAO LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 1.400,0000	-
Marca/Fabricante: elgin Modelo/versão: elgin Valor proposta: R\$ 1.400,0000      Valor negociado: Não informado      Quantidade ofertada: 40		
29.216.954/0001-18 - SOLUCOES NORTE ENGENHARIA, CONSTRUCOES E COMERCIO LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 2.000,0000	-
Marca/Fabricante: SIMILAR Modelo/versão: SIMILAR Valor proposta: R\$ 2.000,0000      Valor negociado: Não informado      Quantidade ofertada: 40		
09.233.047/0001-70 - S. H. S. ATAIDE E CIA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 1.438,8600	-
Marca/Fabricante: SEAGATE Modelo/versão: Disco Magnético Memória Valor proposta: R\$ 1.438,8600      Valor negociado: Não informado      Quantidade ofertada: 40		
36.439.579/0001-30 - PROTORRES COMERCIO E SERVICOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 1.455,0000	-
Marca/Fabricante: Seagate Modelo/versão: STKM5000400 Valor proposta: R\$ 1.455,0000      Valor negociado: Não informado      Quantidade ofertada: 40		
43.794.816/0001-47 - ARS COMERCIO E SERVICOS DE TECNOLOGIA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 1.455,0100	-
Marca/Fabricante: IMPORTADO Modelo/versão: IMPORTADO Valor proposta: R\$ 1.455,0100      Valor negociado: Não informado      Quantidade ofertada: 40		
45.758.889/0001-09 - R M DE CASTRO LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 1.308,7500	-
Marca/Fabricante: Seagate Modelo/versão: STKM5000400 Valor proposta: R\$ 1.308,7500      Valor negociado: Não informado      Quantidade ofertada: 40		
39.251.946/0001-66 - GRUPO REDILUX SOLUCOES TECNOLOGICAS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 1.027,0000	-
Marca/Fabricante: SEAGATE STKM5000400 Modelo/versão: SEAGATE STKM5000400 Valor proposta: R\$ 1.027,0000      Valor negociado: Não informado      Quantidade ofertada: 40		
38.504.819/0001-69 - FRP COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 1.455,0000	-
Marca/Fabricante: DISCO RÍGIDO EXTERNO USB 5TB Modelo/versão: DISCO RÍGIDO EXTERNO USB 5TB Valor proposta: R\$ 1.455,0000      Valor negociado: Não informado      Quantidade ofertada: 40		

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
07.783.734/0001-33 - N F DA SILVA LAMAR COMERCIO Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 1.455,0000	-
Marca/Fabricante: seagate Modelo/versão: DISCO RÍGIDO EXTERNO USB 5TB. Valor proposta: R\$ 1.455,0000      Valor negociado: Não informado      Quantidade ofertada: 40		
05.339.851/0001-87 - ECODRONES SOLUTIONS COMERCIO E SERVICOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 1.870,0000	-
Marca/Fabricante: Multi Modelo/versão: USB36tb Valor proposta: R\$ 1.870,0000      Valor negociado: Não informado      Quantidade ofertada: 40		
04.567.265/0001-27 - SCORPION INFORMATICA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 1.455,0100	-
Marca/Fabricante: SEAGATE Modelo/versão: STKP6000400 Valor proposta: R\$ 1.455,0100      Valor negociado: Não informado      Quantidade ofertada: 40		
01.680.593/0001-47 - O G L CAVALCANTE LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Não	R\$ 1.455,0000	-
Marca/Fabricante: SEAGATE EXPANSION Modelo/versão: STEA5000402 Valor proposta: R\$ 1.455,0000      Valor negociado: Não informado      Quantidade ofertada: 40		

**Lances do Item 38**

Data/hora	Participante	Lance
01/03/2024 11:09:29	52.779.662/0001-05	R\$ 1.150,0000
01/03/2024 11:09:31	28.849.946/0001-46	R\$ 1.004,4600
01/03/2024 11:10:11	26.672.935/0001-08	R\$ 1.003,0000
01/03/2024 11:11:10	28.849.946/0001-46	R\$ 953,3500
01/03/2024 11:11:21	28.849.946/0001-46	R\$ 952,8500
01/03/2024 11:11:39	26.672.935/0001-08	R\$ 950,0000
01/03/2024 11:12:14	29.006.963/0001-84	R\$ 889,1100
01/03/2024 11:12:36	26.672.935/0001-08	R\$ 888,0000
01/03/2024 11:13:18	46.476.518/0001-05	R\$ 957,0000
01/03/2024 11:16:58	12.027.340/0001-95	R\$ 1.440,0000
01/03/2024 11:17:19	12.027.340/0001-95	R\$ 1.420,0000
01/03/2024 11:17:41	30.426.527/0001-43	R\$ 1.004,4700
01/03/2024 11:17:54	12.027.340/0001-95	R\$ 1.415,0000
01/03/2024 11:18:12	71.052.559/0001-03	R\$ 1.365,4700
01/03/2024 11:18:13	26.672.935/0001-08	R\$ 887,0000

Data/hora	Participante	Lance
01/03/2024 11:18:38	49.329.140/0001-05	R\$ 1.268,9700
01/03/2024 11:18:57	71.052.559/0001-03	R\$ 1.364,9700
01/03/2024 11:19:01	49.329.140/0001-05	R\$ 1.268,4700
01/03/2024 11:19:22	71.052.559/0001-03	R\$ 1.364,4700
01/03/2024 11:19:23	49.329.140/0001-05	R\$ 1.267,9700
01/03/2024 11:19:43	71.052.559/0001-03	R\$ 1.363,9700
01/03/2024 11:19:53	49.329.140/0001-05	R\$ 1.267,4700
01/03/2024 11:20:15	71.052.559/0001-03	R\$ 1.363,4700
01/03/2024 11:20:21	49.329.140/0001-05	R\$ 1.266,9700
01/03/2024 11:20:39	71.052.559/0001-03	R\$ 1.362,9700
01/03/2024 11:21:01	49.329.140/0001-05	R\$ 1.266,4700
01/03/2024 11:21:04	71.052.559/0001-03	R\$ 1.362,4700
01/03/2024 11:21:23	49.329.140/0001-05	R\$ 1.265,9700
01/03/2024 11:21:24	71.052.559/0001-03	R\$ 1.361,9700
01/03/2024 11:21:41	49.329.140/0001-05	R\$ 1.265,4700
01/03/2024 11:21:44	26.672.935/0001-08	R\$ 886,0000
01/03/2024 11:22:00	71.052.559/0001-03	R\$ 1.361,4700
01/03/2024 11:22:20	49.329.140/0001-05	R\$ 1.264,9700
01/03/2024 11:22:41	71.052.559/0001-03	R\$ 1.360,9700
01/03/2024 11:22:44	49.329.140/0001-05	R\$ 1.264,4700
01/03/2024 11:23:01	71.052.559/0001-03	R\$ 1.360,4700
01/03/2024 11:23:18	49.329.140/0001-05	R\$ 1.263,9700
01/03/2024 11:23:42	71.052.559/0001-03	R\$ 1.359,9700
01/03/2024 11:23:43	49.329.140/0001-05	R\$ 1.263,4700
01/03/2024 11:24:06	71.052.559/0001-03	R\$ 1.359,4700
01/03/2024 11:24:13	49.329.140/0001-05	R\$ 1.262,9700
01/03/2024 11:24:34	71.052.559/0001-03	R\$ 1.358,9700
01/03/2024 11:24:39	49.329.140/0001-05	R\$ 1.262,4700
01/03/2024 11:25:00	71.052.559/0001-03	R\$ 1.358,4700
01/03/2024 11:25:05	49.329.140/0001-05	R\$ 1.261,9700
01/03/2024 11:25:23	71.052.559/0001-03	R\$ 1.357,9700
01/03/2024 11:25:25	49.329.140/0001-05	R\$ 1.261,4700
01/03/2024 11:25:41	71.052.559/0001-03	R\$ 1.357,4700
01/03/2024 11:26:02	49.329.140/0001-05	R\$ 1.260,9700
01/03/2024 11:26:03	71.052.559/0001-03	R\$ 1.356,9700

Data/hora	Participante	Lance
01/03/2024 11:26:24	49.329.140/0001-05	R\$ 1.260,4700
01/03/2024 11:26:26	71.052.559/0001-03	R\$ 1.356,4700
01/03/2024 11:26:46	49.329.140/0001-05	R\$ 1.259,9700
01/03/2024 11:26:47	71.052.559/0001-03	R\$ 1.355,9700
01/03/2024 11:27:09	49.329.140/0001-05	R\$ 1.259,4700
01/03/2024 11:27:29	71.052.559/0001-03	R\$ 1.355,4700
01/03/2024 11:27:32	49.329.140/0001-05	R\$ 1.258,9700
01/03/2024 11:27:55	71.052.559/0001-03	R\$ 1.354,9700
01/03/2024 11:27:58	49.329.140/0001-05	R\$ 1.258,4700
01/03/2024 11:28:17	71.052.559/0001-03	R\$ 1.354,4700
01/03/2024 11:28:19	26.672.935/0001-08	R\$ 885,0000
01/03/2024 11:28:38	49.329.140/0001-05	R\$ 1.257,9700
01/03/2024 11:28:59	71.052.559/0001-03	R\$ 1.353,9700
01/03/2024 11:29:19	49.329.140/0001-05	R\$ 1.257,4700
01/03/2024 11:29:39	71.052.559/0001-03	R\$ 1.353,4700
01/03/2024 11:29:43	49.329.140/0001-05	R\$ 1.256,9700
01/03/2024 11:30:24	49.329.140/0001-05	R\$ 1.256,4700
01/03/2024 11:30:41	71.052.559/0001-03	R\$ 1.352,9700
01/03/2024 11:30:58	49.329.140/0001-05	R\$ 1.255,9700
01/03/2024 11:31:17	49.329.140/0001-05	R\$ 1.255,4700
01/03/2024 11:31:38	71.052.559/0001-03	R\$ 1.352,4700
01/03/2024 11:31:41	49.329.140/0001-05	R\$ 1.254,9700
01/03/2024 11:32:20	49.329.140/0001-05	R\$ 1.254,3600
01/03/2024 11:32:39	71.052.559/0001-03	R\$ 1.351,9700
01/03/2024 11:32:56	49.329.140/0001-05	R\$ 1.253,8600
01/03/2024 11:33:18	71.052.559/0001-03	R\$ 1.351,4700
01/03/2024 11:33:26	49.329.140/0001-05	R\$ 1.253,3500
01/03/2024 11:33:45	71.052.559/0001-03	R\$ 1.350,9700
01/03/2024 11:34:01	49.329.140/0001-05	R\$ 1.252,8500
01/03/2024 11:34:35	49.329.140/0001-05	R\$ 1.252,2300
01/03/2024 11:34:52	71.052.559/0001-03	R\$ 1.350,4700
01/03/2024 11:34:59	49.329.140/0001-05	R\$ 1.251,7300
01/03/2024 11:35:23	49.329.140/0001-05	R\$ 1.251,1100
01/03/2024 11:35:48	71.052.559/0001-03	R\$ 1.349,9700
01/03/2024 11:35:53	49.329.140/0001-05	R\$ 1.250,6000

Data/hora	Participante	Lance
01/03/2024 11:36:09	71.052.559/0001-03	R\$ 1.349,4700
01/03/2024 11:36:27	49.329.140/0001-05	R\$ 1.250,1000
01/03/2024 11:36:50	49.329.140/0001-05	R\$ 1.249,4800
01/03/2024 11:37:16	71.052.559/0001-03	R\$ 1.348,9700
01/03/2024 11:37:33	49.329.140/0001-05	R\$ 1.248,9800
01/03/2024 11:38:03	49.329.140/0001-05	R\$ 1.248,3500
01/03/2024 11:38:22	71.052.559/0001-03	R\$ 1.348,4700
01/03/2024 11:38:39	49.329.140/0001-05	R\$ 1.247,8500
01/03/2024 11:38:59	49.329.140/0001-05	R\$ 1.247,2300
01/03/2024 11:39:16	71.052.559/0001-03	R\$ 1.347,9700
01/03/2024 11:39:35	49.329.140/0001-05	R\$ 1.246,7300
01/03/2024 11:40:00	49.329.140/0001-05	R\$ 1.246,1000
01/03/2024 11:40:16	71.052.559/0001-03	R\$ 1.347,4700
01/03/2024 11:40:32	49.329.140/0001-05	R\$ 1.245,6000
01/03/2024 11:41:02	49.329.140/0001-05	R\$ 1.244,9800
01/03/2024 11:41:24	71.052.559/0001-03	R\$ 1.346,9700
01/03/2024 11:41:29	49.329.140/0001-05	R\$ 1.244,4800
01/03/2024 11:41:54	49.329.140/0001-05	R\$ 1.243,8500
01/03/2024 11:42:15	71.052.559/0001-03	R\$ 1.346,4700
01/03/2024 11:42:21	49.329.140/0001-05	R\$ 1.243,3500
01/03/2024 11:42:41	49.329.140/0001-05	R\$ 1.242,7300
01/03/2024 11:43:00	71.052.559/0001-03	R\$ 1.345,9700
01/03/2024 11:43:01	49.329.140/0001-05	R\$ 1.242,2300
01/03/2024 11:43:21	49.329.140/0001-05	R\$ 1.241,6000
01/03/2024 11:43:42	71.052.559/0001-03	R\$ 1.345,4700
01/03/2024 11:43:44	49.329.140/0001-05	R\$ 1.241,1000
01/03/2024 11:44:15	49.329.140/0001-05	R\$ 1.240,4800
01/03/2024 11:44:33	71.052.559/0001-03	R\$ 1.344,9700
01/03/2024 11:44:33	49.329.140/0001-05	R\$ 1.239,9800
01/03/2024 11:45:12	49.329.140/0001-05	R\$ 1.239,3500
01/03/2024 11:45:17	71.052.559/0001-03	R\$ 1.344,4700
01/03/2024 11:45:41	49.329.140/0001-05	R\$ 1.238,8500
01/03/2024 11:46:03	49.329.140/0001-05	R\$ 1.238,2300
01/03/2024 11:46:24	71.052.559/0001-03	R\$ 1.343,9700
01/03/2024 11:46:25	49.329.140/0001-05	R\$ 1.237,7300



Data/hora	Participante	Lance
01/03/2024 11:46:55	49.329.140/0001-05	R\$ 1.237,1000
01/03/2024 11:47:16	71.052.559/0001-03	R\$ 1.343,4700
01/03/2024 11:47:20	49.329.140/0001-05	R\$ 1.236,6000
01/03/2024 11:47:48	49.329.140/0001-05	R\$ 1.235,9800
01/03/2024 11:48:05	71.052.559/0001-03	R\$ 1.342,9700
01/03/2024 11:48:22	49.329.140/0001-05	R\$ 1.235,4800
01/03/2024 11:48:55	49.329.140/0001-05	R\$ 1.234,8500
01/03/2024 11:49:11	71.052.559/0001-03	R\$ 1.342,4700
01/03/2024 11:49:28	49.329.140/0001-05	R\$ 1.234,3500
01/03/2024 11:50:05	49.329.140/0001-05	R\$ 1.233,7300
01/03/2024 11:50:22	71.052.559/0001-03	R\$ 1.341,9700
01/03/2024 11:50:23	49.329.140/0001-05	R\$ 1.233,2300
01/03/2024 11:50:59	49.329.140/0001-05	R\$ 1.232,6000
01/03/2024 11:51:16	71.052.559/0001-03	R\$ 1.341,4700
01/03/2024 11:51:34	49.329.140/0001-05	R\$ 1.232,1000
01/03/2024 11:52:08	49.329.140/0001-05	R\$ 1.231,4800
01/03/2024 11:52:28	71.052.559/0001-03	R\$ 1.340,9700
01/03/2024 11:52:33	49.329.140/0001-05	R\$ 1.230,9800
01/03/2024 11:52:56	49.329.140/0001-05	R\$ 1.230,3500
01/03/2024 11:53:15	71.052.559/0001-03	R\$ 1.340,4700
01/03/2024 11:53:50	49.329.140/0001-05	R\$ 1.229,8500
01/03/2024 11:54:38	49.329.140/0001-05	R\$ 1.229,2300
01/03/2024 11:54:54	71.052.559/0001-03	R\$ 1.339,9700
01/03/2024 11:55:11	49.329.140/0001-05	R\$ 1.228,7300
01/03/2024 11:55:45	49.329.140/0001-05	R\$ 1.228,1000
01/03/2024 11:56:04	71.052.559/0001-03	R\$ 1.339,4700
01/03/2024 11:56:21	49.329.140/0001-05	R\$ 1.227,6000
01/03/2024 11:56:44	49.329.140/0001-05	R\$ 1.226,9800
01/03/2024 11:56:45	71.052.559/0001-03	R\$ 1.338,9700
01/03/2024 11:57:06	49.329.140/0001-05	R\$ 1.226,4800
01/03/2024 11:57:28	49.329.140/0001-05	R\$ 1.225,8500
01/03/2024 11:57:46	71.052.559/0001-03	R\$ 1.338,4700
01/03/2024 11:57:47	49.329.140/0001-05	R\$ 1.225,3500
01/03/2024 11:58:24	49.329.140/0001-05	R\$ 1.224,7300
01/03/2024 11:58:40	71.052.559/0001-03	R\$ 1.337,9700

Data/hora	Participante	Lance
01/03/2024 11:58:57	49.329.140/0001-05	R\$ 1.224,2300
01/03/2024 11:59:32	49.329.140/0001-05	R\$ 1.223,6000
01/03/2024 11:59:36	71.052.559/0001-03	R\$ 1.337,4700
01/03/2024 11:59:54	49.329.140/0001-05	R\$ 1.223,1000
01/03/2024 12:00:15	49.329.140/0001-05	R\$ 1.222,4800
01/03/2024 12:00:33	71.052.559/0001-03	R\$ 1.336,9700
01/03/2024 12:00:34	49.329.140/0001-05	R\$ 1.221,9800
01/03/2024 12:01:19	49.329.140/0001-05	R\$ 1.221,3500
01/03/2024 12:01:23	71.052.559/0001-03	R\$ 1.336,4700
01/03/2024 12:01:44	49.329.140/0001-05	R\$ 1.220,8500
01/03/2024 12:02:04	49.329.140/0001-05	R\$ 1.220,2300
01/03/2024 12:02:24	71.052.559/0001-03	R\$ 1.335,9700
01/03/2024 12:02:29	49.329.140/0001-05	R\$ 1.219,7300
01/03/2024 12:02:52	49.329.140/0001-05	R\$ 1.219,1000
01/03/2024 12:03:08	71.052.559/0001-03	R\$ 1.335,4700
01/03/2024 12:03:25	49.329.140/0001-05	R\$ 1.218,6000
01/03/2024 12:04:01	49.329.140/0001-05	R\$ 1.217,9800
01/03/2024 12:04:02	71.052.559/0001-03	R\$ 1.334,9700
01/03/2024 12:04:19	49.329.140/0001-05	R\$ 1.217,4800
01/03/2024 12:04:39	49.329.140/0001-05	R\$ 1.216,8500
01/03/2024 12:04:58	71.052.559/0001-03	R\$ 1.334,4700
01/03/2024 12:04:59	49.329.140/0001-05	R\$ 1.216,3500
01/03/2024 12:05:25	49.329.140/0001-05	R\$ 1.215,7300
01/03/2024 12:05:42	71.052.559/0001-03	R\$ 1.333,9700
01/03/2024 12:06:18	49.329.140/0001-05	R\$ 1.215,2300
01/03/2024 12:06:53	49.329.140/0001-05	R\$ 1.214,6000
01/03/2024 12:07:16	71.052.559/0001-03	R\$ 1.333,4700
01/03/2024 12:07:17	49.329.140/0001-05	R\$ 1.214,1000
01/03/2024 12:07:52	49.329.140/0001-05	R\$ 1.213,4800
01/03/2024 12:08:14	71.052.559/0001-03	R\$ 1.332,9700
01/03/2024 12:08:22	49.329.140/0001-05	R\$ 1.212,9800
01/03/2024 12:08:58	49.329.140/0001-05	R\$ 1.212,3500
01/03/2024 12:09:03	71.052.559/0001-03	R\$ 1.332,4700
01/03/2024 12:09:21	49.329.140/0001-05	R\$ 1.211,8500
01/03/2024 12:09:43	49.329.140/0001-05	R\$ 1.211,2300

Data/hora	Participante	Lance
01/03/2024 12:10:02	71.052.559/0001-03	R\$ 1.331,9700
01/03/2024 12:10:02	49.329.140/0001-05	R\$ 1.210,7300
01/03/2024 12:10:29	49.329.140/0001-05	R\$ 1.210,1000
01/03/2024 12:10:47	71.052.559/0001-03	R\$ 1.331,4700
01/03/2024 12:10:48	49.329.140/0001-05	R\$ 1.209,6000
01/03/2024 12:11:18	49.329.140/0001-05	R\$ 1.208,9800
01/03/2024 12:11:38	71.052.559/0001-03	R\$ 1.330,9700
01/03/2024 12:11:41	49.329.140/0001-05	R\$ 1.208,4800
01/03/2024 12:12:19	49.329.140/0001-05	R\$ 1.207,8500
01/03/2024 12:12:20	71.052.559/0001-03	R\$ 1.330,4700
01/03/2024 12:12:38	49.329.140/0001-05	R\$ 1.207,3500
01/03/2024 12:13:26	49.329.140/0001-05	R\$ 1.206,7300
01/03/2024 12:13:29	71.052.559/0001-03	R\$ 1.329,9700
01/03/2024 12:13:47	49.329.140/0001-05	R\$ 1.206,2300
01/03/2024 12:14:12	49.329.140/0001-05	R\$ 1.205,6000
01/03/2024 12:14:33	71.052.559/0001-03	R\$ 1.329,4700
01/03/2024 12:14:35	49.329.140/0001-05	R\$ 1.205,1000
01/03/2024 12:15:08	49.329.140/0001-05	R\$ 1.204,4800
01/03/2024 12:15:30	71.052.559/0001-03	R\$ 1.328,9700
01/03/2024 12:15:52	49.329.140/0001-05	R\$ 1.203,9800
01/03/2024 12:16:17	49.329.140/0001-05	R\$ 1.203,3500
01/03/2024 12:16:17	71.052.559/0001-03	R\$ 1.328,4700
01/03/2024 12:16:36	49.329.140/0001-05	R\$ 1.202,8500
01/03/2024 12:16:54	49.329.140/0001-05	R\$ 1.202,2300
01/03/2024 12:17:15	71.052.559/0001-03	R\$ 1.327,9700
01/03/2024 12:17:16	49.329.140/0001-05	R\$ 1.201,7300
01/03/2024 12:17:44	49.329.140/0001-05	R\$ 1.201,1000
01/03/2024 12:18:03	71.052.559/0001-03	R\$ 1.327,4700
01/03/2024 12:18:21	49.329.140/0001-05	R\$ 1.200,6000
01/03/2024 12:18:51	49.329.140/0001-05	R\$ 1.199,9800
01/03/2024 12:19:12	71.052.559/0001-03	R\$ 1.326,9700
01/03/2024 12:19:19	49.329.140/0001-05	R\$ 1.199,4800
01/03/2024 12:20:04	49.329.140/0001-05	R\$ 1.198,8500
01/03/2024 12:20:05	71.052.559/0001-03	R\$ 1.326,4700
01/03/2024 12:20:31	49.329.140/0001-05	R\$ 1.198,3500

Data/hora	Participante	Lance
01/03/2024 12:21:15	49.329.140/0001-05	R\$ 1.197,7300
01/03/2024 12:21:34	71.052.559/0001-03	R\$ 1.325,9700
01/03/2024 12:21:54	49.329.140/0001-05	R\$ 1.197,2300
01/03/2024 12:22:24	49.329.140/0001-05	R\$ 1.196,6000
01/03/2024 12:22:26	71.052.559/0001-03	R\$ 1.325,4700
01/03/2024 12:22:50	49.329.140/0001-05	R\$ 1.196,1000
01/03/2024 12:23:13	49.329.140/0001-05	R\$ 1.195,4800
01/03/2024 12:23:14	71.052.559/0001-03	R\$ 1.324,9700
01/03/2024 12:23:47	49.329.140/0001-05	R\$ 1.194,9800
01/03/2024 12:24:28	49.329.140/0001-05	R\$ 1.194,3500
01/03/2024 12:24:48	71.052.559/0001-03	R\$ 1.324,4700
01/03/2024 12:24:50	49.329.140/0001-05	R\$ 1.193,8500
01/03/2024 12:25:11	49.329.140/0001-05	R\$ 1.193,2300
01/03/2024 12:25:26	71.052.559/0001-03	R\$ 1.323,9700
01/03/2024 12:25:44	49.329.140/0001-05	R\$ 1.192,7300
01/03/2024 12:26:26	49.329.140/0001-05	R\$ 1.192,1000
01/03/2024 12:26:51	71.052.559/0001-03	R\$ 1.323,4700
01/03/2024 12:26:53	49.329.140/0001-05	R\$ 1.191,6000
01/03/2024 12:27:18	49.329.140/0001-05	R\$ 1.190,9800
01/03/2024 12:27:36	71.052.559/0001-03	R\$ 1.322,9700
01/03/2024 12:27:52	49.329.140/0001-05	R\$ 1.190,4800
01/03/2024 12:28:26	49.329.140/0001-05	R\$ 1.189,8500
01/03/2024 12:28:42	71.052.559/0001-03	R\$ 1.322,4700
01/03/2024 12:29:04	49.329.140/0001-05	R\$ 1.189,3500
01/03/2024 12:29:41	49.329.140/0001-05	R\$ 1.188,7300
01/03/2024 12:30:03	71.052.559/0001-03	R\$ 1.321,9700
01/03/2024 12:30:22	49.329.140/0001-05	R\$ 1.188,2300
01/03/2024 12:30:45	49.329.140/0001-05	R\$ 1.187,6000
01/03/2024 12:30:47	71.052.559/0001-03	R\$ 1.321,4700
01/03/2024 12:31:06	49.329.140/0001-05	R\$ 1.187,1000
01/03/2024 12:31:44	49.329.140/0001-05	R\$ 1.186,4800
01/03/2024 12:31:45	71.052.559/0001-03	R\$ 1.320,9700
01/03/2024 12:32:03	49.329.140/0001-05	R\$ 1.185,9800
01/03/2024 12:32:26	49.329.140/0001-05	R\$ 1.185,3500
01/03/2024 12:32:27	71.052.559/0001-03	R\$ 1.320,4700

Data/hora	Participante	Lance
01/03/2024 12:32:46	49.329.140/0001-05	R\$ 1.184,8500
01/03/2024 12:33:05	49.329.140/0001-05	R\$ 1.184,2300
01/03/2024 12:33:06	71.052.559/0001-03	R\$ 1.319,9700
01/03/2024 12:33:26	49.329.140/0001-05	R\$ 1.183,7300
01/03/2024 12:33:46	49.329.140/0001-05	R\$ 1.183,1000
01/03/2024 12:33:47	71.052.559/0001-03	R\$ 1.319,4700
01/03/2024 12:34:09	49.329.140/0001-05	R\$ 1.182,6000
01/03/2024 12:34:34	49.329.140/0001-05	R\$ 1.181,9800
01/03/2024 12:34:36	71.052.559/0001-03	R\$ 1.318,9700
01/03/2024 12:35:00	49.329.140/0001-05	R\$ 1.181,4800
01/03/2024 12:35:18	49.329.140/0001-05	R\$ 1.180,8500
01/03/2024 12:35:43	71.052.559/0001-03	R\$ 1.318,4700
01/03/2024 12:35:44	49.329.140/0001-05	R\$ 1.180,3500
01/03/2024 12:36:06	49.329.140/0001-05	R\$ 1.179,7300
01/03/2024 12:36:23	71.052.559/0001-03	R\$ 1.317,9700
01/03/2024 12:36:42	49.329.140/0001-05	R\$ 1.179,2300
01/03/2024 12:37:05	49.329.140/0001-05	R\$ 1.178,6000
01/03/2024 12:37:06	71.052.559/0001-03	R\$ 1.317,4700
01/03/2024 12:37:30	49.329.140/0001-05	R\$ 1.178,1000
01/03/2024 12:37:50	49.329.140/0001-05	R\$ 1.177,4800
01/03/2024 12:37:51	71.052.559/0001-03	R\$ 1.316,9700
01/03/2024 12:38:07	49.329.140/0001-05	R\$ 1.176,9800
01/03/2024 12:38:25	49.329.140/0001-05	R\$ 1.176,3500
01/03/2024 12:38:30	71.052.559/0001-03	R\$ 1.316,4700
01/03/2024 12:39:10	49.329.140/0001-05	R\$ 1.175,8500
01/03/2024 12:39:43	49.329.140/0001-05	R\$ 1.175,2300
01/03/2024 12:40:08	71.052.559/0001-03	R\$ 1.315,9700
01/03/2024 12:40:10	49.329.140/0001-05	R\$ 1.174,7300
01/03/2024 12:40:48	49.329.140/0001-05	R\$ 1.174,1000
01/03/2024 12:41:13	71.052.559/0001-03	R\$ 1.315,4700
01/03/2024 12:41:38	49.329.140/0001-05	R\$ 1.173,6000
01/03/2024 12:41:58	49.329.140/0001-05	R\$ 1.172,9800
01/03/2024 12:42:14	71.052.559/0001-03	R\$ 1.314,9700
01/03/2024 12:42:32	49.329.140/0001-05	R\$ 1.172,4800
01/03/2024 12:43:18	49.329.140/0001-05	R\$ 1.171,8500

Data/hora	Participante	Lance
01/03/2024 12:43:18	71.052.559/0001-03	R\$ 1.314,4700
01/03/2024 12:43:34	49.329.140/0001-05	R\$ 1.171,3500
01/03/2024 12:44:13	49.329.140/0001-05	R\$ 1.170,7300
01/03/2024 12:44:30	71.052.559/0001-03	R\$ 1.313,9700
01/03/2024 12:44:46	49.329.140/0001-05	R\$ 1.170,2300
01/03/2024 12:45:32	49.329.140/0001-05	R\$ 1.169,6000
01/03/2024 12:45:38	71.052.559/0001-03	R\$ 1.313,4700
01/03/2024 12:45:56	49.329.140/0001-05	R\$ 1.169,1000
01/03/2024 12:46:35	49.329.140/0001-05	R\$ 1.168,4800
01/03/2024 12:46:35	71.052.559/0001-03	R\$ 1.312,9700
01/03/2024 12:46:55	49.329.140/0001-05	R\$ 1.167,9800
01/03/2024 12:47:15	49.329.140/0001-05	R\$ 1.167,3500
01/03/2024 12:47:35	71.052.559/0001-03	R\$ 1.312,4700
01/03/2024 12:47:56	49.329.140/0001-05	R\$ 1.166,8500
01/03/2024 12:48:38	49.329.140/0001-05	R\$ 1.166,2300
01/03/2024 12:48:54	71.052.559/0001-03	R\$ 1.311,9700
01/03/2024 12:49:27	49.329.140/0001-05	R\$ 1.165,7300
01/03/2024 12:49:46	49.329.140/0001-05	R\$ 1.165,1000
01/03/2024 12:50:08	71.052.559/0001-03	R\$ 1.311,4700
01/03/2024 12:50:09	49.329.140/0001-05	R\$ 1.164,6000
01/03/2024 12:50:35	49.329.140/0001-05	R\$ 1.163,9800
01/03/2024 12:50:53	71.052.559/0001-03	R\$ 1.310,9700
01/03/2024 12:51:18	49.329.140/0001-05	R\$ 1.163,4800
01/03/2024 12:51:51	49.329.140/0001-05	R\$ 1.162,8500
01/03/2024 12:52:10	71.052.559/0001-03	R\$ 1.310,4700
01/03/2024 12:52:26	49.329.140/0001-05	R\$ 1.162,3500
01/03/2024 12:53:05	49.329.140/0001-05	R\$ 1.161,7300
01/03/2024 12:53:09	71.052.559/0001-03	R\$ 1.309,9700
01/03/2024 12:53:27	49.329.140/0001-05	R\$ 1.161,2300
01/03/2024 12:54:05	49.329.140/0001-05	R\$ 1.160,6000
01/03/2024 12:54:33	71.052.559/0001-03	R\$ 1.309,4700
01/03/2024 12:54:34	49.329.140/0001-05	R\$ 1.160,1000
01/03/2024 12:54:58	49.329.140/0001-05	R\$ 1.159,4800
01/03/2024 12:55:17	71.052.559/0001-03	R\$ 1.308,9700
01/03/2024 12:55:19	49.329.140/0001-05	R\$ 1.158,9800

Data/hora	Participante	Lance
01/03/2024 12:55:42	49.329.140/0001-05	R\$ 1.158,3500
01/03/2024 12:56:04	71.052.559/0001-03	R\$ 1.308,4700
01/03/2024 12:56:09	49.329.140/0001-05	R\$ 1.157,8500
01/03/2024 12:56:50	49.329.140/0001-05	R\$ 1.157,2300
01/03/2024 12:57:13	71.052.559/0001-03	R\$ 1.307,9700
01/03/2024 12:57:14	49.329.140/0001-05	R\$ 1.156,7300
01/03/2024 12:57:53	49.329.140/0001-05	R\$ 1.156,1000
01/03/2024 12:58:10	71.052.559/0001-03	R\$ 1.307,4700
01/03/2024 12:58:31	49.329.140/0001-05	R\$ 1.155,6000
01/03/2024 12:58:54	49.329.140/0001-05	R\$ 1.154,9800
01/03/2024 12:59:15	71.052.559/0001-03	R\$ 1.306,9700
01/03/2024 12:59:18	49.329.140/0001-05	R\$ 1.154,4800
01/03/2024 13:00:00	49.329.140/0001-05	R\$ 1.153,8500
01/03/2024 13:00:01	71.052.559/0001-03	R\$ 1.306,4700
01/03/2024 13:00:22	49.329.140/0001-05	R\$ 1.153,3500
01/03/2024 13:00:46	49.329.140/0001-05	R\$ 1.152,7300
01/03/2024 13:01:04	71.052.559/0001-03	R\$ 1.305,9700
01/03/2024 13:01:05	49.329.140/0001-05	R\$ 1.152,2300
01/03/2024 13:01:30	49.329.140/0001-05	R\$ 1.151,6000
01/03/2024 13:01:48	71.052.559/0001-03	R\$ 1.305,4700
01/03/2024 13:02:07	49.329.140/0001-05	R\$ 1.151,1000
01/03/2024 13:02:28	49.329.140/0001-05	R\$ 1.150,4800
01/03/2024 13:02:53	71.052.559/0001-03	R\$ 1.304,9700
01/03/2024 13:02:54	49.329.140/0001-05	R\$ 1.149,9800
01/03/2024 13:03:15	49.329.140/0001-05	R\$ 1.149,3500
01/03/2024 13:03:40	71.052.559/0001-03	R\$ 1.304,4700
01/03/2024 13:03:41	49.329.140/0001-05	R\$ 1.148,8500
01/03/2024 13:04:19	49.329.140/0001-05	R\$ 1.148,2300
01/03/2024 13:04:39	71.052.559/0001-03	R\$ 1.303,9700
01/03/2024 13:04:57	49.329.140/0001-05	R\$ 1.147,7300
01/03/2024 13:05:20	49.329.140/0001-05	R\$ 1.147,1100
01/03/2024 13:05:39	49.329.140/0001-05	R\$ 1.146,6100
01/03/2024 13:05:42	71.052.559/0001-03	R\$ 1.303,4700
01/03/2024 13:06:02	49.329.140/0001-05	R\$ 1.146,1100
01/03/2024 13:06:47	49.329.140/0001-05	R\$ 1.145,6100

Data/hora	Participante	Lance
01/03/2024 13:06:51	71.052.559/0001-03	R\$ 1.302,9700
01/03/2024 13:07:21	49.329.140/0001-05	R\$ 1.145,1100
01/03/2024 13:07:29	53.324.517/0001-00	R\$ 4.000,0000
01/03/2024 13:07:41	53.324.517/0001-00	R\$ 3.000,0000
01/03/2024 13:07:59	49.329.140/0001-05	R\$ 1.144,6100
01/03/2024 13:08:33	71.052.559/0001-03	R\$ 1.302,4700
01/03/2024 13:08:50	49.329.140/0001-05	R\$ 1.144,1100
01/03/2024 13:09:34	49.329.140/0001-05	R\$ 1.143,6100
01/03/2024 13:09:34	71.052.559/0001-03	R\$ 1.301,9700
01/03/2024 13:10:08	49.329.140/0001-05	R\$ 1.143,1100
01/03/2024 13:10:31	49.329.140/0001-05	R\$ 1.142,6000
01/03/2024 13:10:53	71.052.559/0001-03	R\$ 1.301,4700
01/03/2024 13:10:58	49.329.140/0001-05	R\$ 1.142,1000
01/03/2024 13:11:20	49.329.140/0001-05	R\$ 1.141,4800
01/03/2024 13:11:37	71.052.559/0001-03	R\$ 1.300,9700
01/03/2024 13:12:24	49.329.140/0001-05	R\$ 1.140,9800
01/03/2024 13:12:46	49.329.140/0001-05	R\$ 1.140,3600
01/03/2024 13:13:04	49.329.140/0001-05	R\$ 1.139,8600
01/03/2024 13:13:05	71.052.559/0001-03	R\$ 1.300,4700
01/03/2024 13:13:24	49.329.140/0001-05	R\$ 1.139,3600
01/03/2024 13:13:48	49.329.140/0001-05	R\$ 1.138,8600
01/03/2024 13:14:05	71.052.559/0001-03	R\$ 1.299,9700
01/03/2024 13:14:28	49.329.140/0001-05	R\$ 1.138,3600
01/03/2024 13:14:48	49.329.140/0001-05	R\$ 1.137,8600
01/03/2024 13:15:04	71.052.559/0001-03	R\$ 1.299,4700
01/03/2024 13:15:24	49.329.140/0001-05	R\$ 1.137,3600
01/03/2024 13:16:01	49.329.140/0001-05	R\$ 1.136,8600
01/03/2024 13:16:02	71.052.559/0001-03	R\$ 1.298,9700
01/03/2024 13:16:19	49.329.140/0001-05	R\$ 1.136,3600
01/03/2024 13:16:44	49.329.140/0001-05	R\$ 1.135,8500
01/03/2024 13:17:04	71.052.559/0001-03	R\$ 1.298,4700
01/03/2024 13:17:31	49.329.140/0001-05	R\$ 1.135,3500
01/03/2024 13:18:06	49.329.140/0001-05	R\$ 1.134,7300
01/03/2024 13:18:24	71.052.559/0001-03	R\$ 1.297,9700
01/03/2024 13:18:50	49.329.140/0001-05	R\$ 1.134,2300



Data/hora	Participante	Lance
01/03/2024 13:19:19	49.329.140/0001-05	R\$ 1.133,6100
01/03/2024 13:19:38	49.329.140/0001-05	R\$ 1.133,1100
01/03/2024 13:19:42	71.052.559/0001-03	R\$ 1.297,4700
01/03/2024 13:20:00	49.329.140/0001-05	R\$ 1.132,6100
01/03/2024 13:20:20	49.329.140/0001-05	R\$ 1.132,1100
01/03/2024 13:20:40	71.052.559/0001-03	R\$ 1.296,9700
01/03/2024 13:21:00	49.329.140/0001-05	R\$ 1.131,6100
01/03/2024 13:21:18	49.329.140/0001-05	R\$ 1.131,1100
01/03/2024 13:21:45	71.052.559/0001-03	R\$ 1.296,4700
01/03/2024 13:22:21	49.329.140/0001-05	R\$ 1.130,6100
01/03/2024 13:22:41	49.329.140/0001-05	R\$ 1.130,1100
01/03/2024 13:22:57	71.052.559/0001-03	R\$ 1.295,9700
01/03/2024 13:23:13	49.329.140/0001-05	R\$ 1.129,6100
01/03/2024 13:23:47	49.329.140/0001-05	R\$ 1.129,1000
01/03/2024 13:24:06	71.052.559/0001-03	R\$ 1.295,4700
01/03/2024 13:24:22	49.329.140/0001-05	R\$ 1.128,6000
01/03/2024 13:25:01	49.329.140/0001-05	R\$ 1.127,9800
01/03/2024 13:25:18	71.052.559/0001-03	R\$ 1.294,9700
01/03/2024 13:25:39	49.329.140/0001-05	R\$ 1.127,4800
01/03/2024 13:26:23	49.329.140/0001-05	R\$ 1.126,8600
01/03/2024 13:26:48	49.329.140/0001-05	R\$ 1.126,3600
01/03/2024 13:27:04	71.052.559/0001-03	R\$ 1.294,4700
01/03/2024 13:27:28	49.329.140/0001-05	R\$ 1.125,8600
01/03/2024 13:28:08	49.329.140/0001-05	R\$ 1.125,3600
01/03/2024 13:28:10	71.052.559/0001-03	R\$ 1.293,9700
01/03/2024 13:28:29	49.329.140/0001-05	R\$ 1.124,8600
01/03/2024 13:29:07	49.329.140/0001-05	R\$ 1.124,3600
01/03/2024 13:29:11	71.052.559/0001-03	R\$ 1.293,4700
01/03/2024 13:29:39	49.329.140/0001-05	R\$ 1.123,8600
01/03/2024 13:29:58	49.329.140/0001-05	R\$ 1.123,3600
01/03/2024 13:30:18	71.052.559/0001-03	R\$ 1.292,9700
01/03/2024 13:30:35	49.329.140/0001-05	R\$ 1.122,8600
01/03/2024 13:31:12	49.329.140/0001-05	R\$ 1.122,3500
01/03/2024 13:31:33	71.052.559/0001-03	R\$ 1.292,4700
01/03/2024 13:31:54	49.329.140/0001-05	R\$ 1.121,8500

Data/hora	Participante	Lance
01/03/2024 13:32:15	49.329.140/0001-05	R\$ 1.121,2300
01/03/2024 13:32:38	71.052.559/0001-03	R\$ 1.291,9700
01/03/2024 13:32:45	49.329.140/0001-05	R\$ 1.120,7300
01/03/2024 13:33:30	49.329.140/0001-05	R\$ 1.120,1100
01/03/2024 13:33:51	49.329.140/0001-05	R\$ 1.119,6100
01/03/2024 13:33:52	71.052.559/0001-03	R\$ 1.291,4700
01/03/2024 13:34:09	49.329.140/0001-05	R\$ 1.119,1100
01/03/2024 13:34:47	49.329.140/0001-05	R\$ 1.118,6100
01/03/2024 13:35:06	71.052.559/0001-03	R\$ 1.290,9700
01/03/2024 13:35:09	49.329.140/0001-05	R\$ 1.118,1100
01/03/2024 13:35:12	26.672.935/0001-08	R\$ 884,0000
01/03/2024 13:35:51	49.329.140/0001-05	R\$ 1.117,6100
01/03/2024 13:35:53	71.052.559/0001-03	R\$ 1.290,4700
01/03/2024 13:36:09	49.329.140/0001-05	R\$ 1.117,1100
01/03/2024 13:36:52	49.329.140/0001-05	R\$ 1.116,6100
01/03/2024 13:36:53	71.052.559/0001-03	R\$ 1.289,9700
01/03/2024 13:37:12	49.329.140/0001-05	R\$ 1.116,1100
01/03/2024 13:37:47	49.329.140/0001-05	R\$ 1.115,6000
01/03/2024 13:38:06	71.052.559/0001-03	R\$ 1.289,4700
01/03/2024 13:38:25	49.329.140/0001-05	R\$ 1.115,1000
01/03/2024 13:39:04	49.329.140/0001-05	R\$ 1.114,4800
01/03/2024 13:39:21	71.052.559/0001-03	R\$ 1.288,9700
01/03/2024 13:39:40	49.329.140/0001-05	R\$ 1.113,9800
01/03/2024 13:39:57	49.329.140/0001-05	R\$ 1.113,3600
01/03/2024 13:40:20	49.329.140/0001-05	R\$ 1.112,8600
01/03/2024 13:40:51	71.052.559/0001-03	R\$ 1.288,4700
01/03/2024 13:40:55	49.329.140/0001-05	R\$ 1.112,3600
01/03/2024 13:41:35	49.329.140/0001-05	R\$ 1.111,8600
01/03/2024 13:41:55	71.052.559/0001-03	R\$ 1.287,9700
01/03/2024 13:41:56	49.329.140/0001-05	R\$ 1.111,3600
01/03/2024 13:42:21	49.329.140/0001-05	R\$ 1.110,8600
01/03/2024 13:42:39	71.052.559/0001-03	R\$ 1.287,4700
01/03/2024 13:43:01	49.329.140/0001-05	R\$ 1.110,3600
01/03/2024 13:43:32	49.329.140/0001-05	R\$ 1.109,8600
01/03/2024 13:43:54	71.052.559/0001-03	R\$ 1.286,9700

Data/hora	Participante	Lance
01/03/2024 13:43:56	49.329.140/0001-05	R\$ 1.109,3600
01/03/2024 13:44:36	49.329.140/0001-05	R\$ 1.108,8600
01/03/2024 13:44:53	49.329.140/0001-05	R\$ 1.108,3600
01/03/2024 13:45:13	71.052.559/0001-03	R\$ 1.286,4700
01/03/2024 13:45:35	49.329.140/0001-05	R\$ 1.107,8600
01/03/2024 13:46:14	49.329.140/0001-05	R\$ 1.107,3600
01/03/2024 13:46:34	71.052.559/0001-03	R\$ 1.285,9700
01/03/2024 13:46:35	49.329.140/0001-05	R\$ 1.106,8600
01/03/2024 13:47:08	49.329.140/0001-05	R\$ 1.106,3600
01/03/2024 13:47:27	71.052.559/0001-03	R\$ 1.285,4700
01/03/2024 13:47:51	49.329.140/0001-05	R\$ 1.105,8600
01/03/2024 13:48:09	49.329.140/0001-05	R\$ 1.105,3600
01/03/2024 13:48:32	71.052.559/0001-03	R\$ 1.284,9700
01/03/2024 13:48:34	49.329.140/0001-05	R\$ 1.104,8600
01/03/2024 13:48:57	49.329.140/0001-05	R\$ 1.104,3600
01/03/2024 13:49:17	49.329.140/0001-05	R\$ 1.103,8600
01/03/2024 13:49:35	71.052.559/0001-03	R\$ 1.284,4700
01/03/2024 13:49:50	49.329.140/0001-05	R\$ 1.103,3600
01/03/2024 13:50:31	49.329.140/0001-05	R\$ 1.102,8600
01/03/2024 13:50:53	71.052.559/0001-03	R\$ 1.283,9700
01/03/2024 13:50:57	49.329.140/0001-05	R\$ 1.102,3600
01/03/2024 13:51:33	49.329.140/0001-05	R\$ 1.101,8600
01/03/2024 13:51:50	71.052.559/0001-03	R\$ 1.283,4700
01/03/2024 13:52:11	49.329.140/0001-05	R\$ 1.101,3600
01/03/2024 13:52:51	49.329.140/0001-05	R\$ 1.100,8600
01/03/2024 13:53:08	71.052.559/0001-03	R\$ 1.282,9700
01/03/2024 13:53:29	49.329.140/0001-05	R\$ 1.100,3600
01/03/2024 13:53:51	49.329.140/0001-05	R\$ 1.099,8600
01/03/2024 13:54:11	49.329.140/0001-05	R\$ 1.099,3600
01/03/2024 13:54:31	71.052.559/0001-03	R\$ 1.282,4700
01/03/2024 13:54:38	49.329.140/0001-05	R\$ 1.098,8600
01/03/2024 13:55:18	49.329.140/0001-05	R\$ 1.098,3600
01/03/2024 13:55:38	71.052.559/0001-03	R\$ 1.281,9700
01/03/2024 13:55:39	49.329.140/0001-05	R\$ 1.097,8600
01/03/2024 13:56:03	49.329.140/0001-05	R\$ 1.097,3600

Data/hora	Participante	Lance
01/03/2024 13:56:22	71.052.559/0001-03	R\$ 1.281,4700
01/03/2024 13:56:27	49.329.140/0001-05	R\$ 1.096,8600
01/03/2024 13:56:51	49.329.140/0001-05	R\$ 1.096,3600
01/03/2024 13:57:13	71.052.559/0001-03	R\$ 1.280,9700
01/03/2024 13:57:22	49.329.140/0001-05	R\$ 1.095,8600
01/03/2024 13:57:58	49.329.140/0001-05	R\$ 1.095,3600
01/03/2024 13:58:16	49.329.140/0001-05	R\$ 1.094,8600
01/03/2024 13:58:41	71.052.559/0001-03	R\$ 1.280,4700
01/03/2024 13:58:43	49.329.140/0001-05	R\$ 1.094,3600
01/03/2024 13:59:02	49.329.140/0001-05	R\$ 1.093,8600
01/03/2024 13:59:21	71.052.559/0001-03	R\$ 1.279,9700
01/03/2024 13:59:22	49.329.140/0001-05	R\$ 1.093,3600
01/03/2024 14:00:03	49.329.140/0001-05	R\$ 1.092,8600
01/03/2024 14:00:19	71.052.559/0001-03	R\$ 1.279,4700
01/03/2024 14:00:37	49.329.140/0001-05	R\$ 1.092,3600
01/03/2024 14:01:14	49.329.140/0001-05	R\$ 1.091,8600
01/03/2024 14:01:31	71.052.559/0001-03	R\$ 1.278,9700
01/03/2024 14:01:50	49.329.140/0001-05	R\$ 1.091,3600
01/03/2024 14:02:25	49.329.140/0001-05	R\$ 1.090,8600
01/03/2024 14:02:45	49.329.140/0001-05	R\$ 1.090,3600
01/03/2024 14:03:03	71.052.559/0001-03	R\$ 1.278,4700
01/03/2024 14:03:03	49.329.140/0001-05	R\$ 1.089,8600
01/03/2024 14:03:26	49.329.140/0001-05	R\$ 1.089,3600
01/03/2024 14:03:43	71.052.559/0001-03	R\$ 1.277,9700
01/03/2024 14:04:03	49.329.140/0001-05	R\$ 1.088,8600
01/03/2024 14:04:22	49.329.140/0001-05	R\$ 1.088,3600
01/03/2024 14:04:40	71.052.559/0001-03	R\$ 1.277,4700
01/03/2024 14:04:57	49.329.140/0001-05	R\$ 1.087,8600
01/03/2024 14:05:35	49.329.140/0001-05	R\$ 1.087,3600
01/03/2024 14:05:53	71.052.559/0001-03	R\$ 1.276,9700
01/03/2024 14:06:14	49.329.140/0001-05	R\$ 1.086,8600
01/03/2024 14:06:33	49.329.140/0001-05	R\$ 1.086,3600
01/03/2024 14:06:51	49.329.140/0001-05	R\$ 1.085,8600
01/03/2024 14:07:13	71.052.559/0001-03	R\$ 1.276,4700
01/03/2024 14:07:17	49.329.140/0001-05	R\$ 1.085,3600

Data/hora	Participante	Lance
01/03/2024 14:07:57	49.329.140/0001-05	R\$ 1.084,8600
01/03/2024 14:07:59	71.052.559/0001-03	R\$ 1.275,9700
01/03/2024 14:08:16	49.329.140/0001-05	R\$ 1.084,3600
01/03/2024 14:08:51	49.329.140/0001-05	R\$ 1.083,8600
01/03/2024 14:09:08	71.052.559/0001-03	R\$ 1.275,4700
01/03/2024 14:09:27	49.329.140/0001-05	R\$ 1.083,3600
01/03/2024 14:10:03	49.329.140/0001-05	R\$ 1.082,8600
01/03/2024 14:10:04	71.052.559/0001-03	R\$ 1.274,9700
01/03/2024 14:10:24	49.329.140/0001-05	R\$ 1.082,3600
01/03/2024 14:11:00	49.329.140/0001-05	R\$ 1.081,8600
01/03/2024 14:11:18	49.329.140/0001-05	R\$ 1.081,3600
01/03/2024 14:11:39	71.052.559/0001-03	R\$ 1.274,4700
01/03/2024 14:11:43	49.329.140/0001-05	R\$ 1.080,8600
01/03/2024 14:12:21	49.329.140/0001-05	R\$ 1.080,3600
01/03/2024 14:12:40	71.052.559/0001-03	R\$ 1.273,9700
01/03/2024 14:12:43	49.329.140/0001-05	R\$ 1.079,8600
01/03/2024 14:13:16	49.329.140/0001-05	R\$ 1.079,3600
01/03/2024 14:13:35	71.052.559/0001-03	R\$ 1.273,4700
01/03/2024 14:13:52	49.329.140/0001-05	R\$ 1.078,8600
01/03/2024 14:14:13	49.329.140/0001-05	R\$ 1.078,3600
01/03/2024 14:14:33	71.052.559/0001-03	R\$ 1.272,9700
01/03/2024 14:14:52	49.329.140/0001-05	R\$ 1.077,8600
01/03/2024 14:15:13	49.329.140/0001-05	R\$ 1.077,3600
01/03/2024 14:15:41	49.329.140/0001-05	R\$ 1.076,8600
01/03/2024 14:15:57	71.052.559/0001-03	R\$ 1.272,4700
01/03/2024 14:16:14	49.329.140/0001-05	R\$ 1.076,3600
01/03/2024 14:16:49	49.329.140/0001-05	R\$ 1.075,8600
01/03/2024 14:17:09	71.052.559/0001-03	R\$ 1.271,9700
01/03/2024 14:17:26	49.329.140/0001-05	R\$ 1.075,3600
01/03/2024 14:17:44	49.329.140/0001-05	R\$ 1.074,8600
01/03/2024 14:18:01	71.052.559/0001-03	R\$ 1.271,4700
01/03/2024 14:18:22	49.329.140/0001-05	R\$ 1.074,3600
01/03/2024 14:19:03	49.329.140/0001-05	R\$ 1.073,8600
01/03/2024 14:19:25	71.052.559/0001-03	R\$ 1.270,9700
01/03/2024 14:19:26	49.329.140/0001-05	R\$ 1.073,3600

Data/hora	Participante	Lance
01/03/2024 14:19:46	49.329.140/0001-05	R\$ 1.072,8600
01/03/2024 14:20:02	49.329.140/0001-05	R\$ 1.072,3600
01/03/2024 14:20:19	71.052.559/0001-03	R\$ 1.270,4700
01/03/2024 14:20:45	49.329.140/0001-05	R\$ 1.071,8600
01/03/2024 14:21:24	49.329.140/0001-05	R\$ 1.071,3600
01/03/2024 14:21:41	71.052.559/0001-03	R\$ 1.269,9700
01/03/2024 14:22:01	49.329.140/0001-05	R\$ 1.070,8600
01/03/2024 14:22:22	49.329.140/0001-05	R\$ 1.070,3600
01/03/2024 14:22:39	71.052.559/0001-03	R\$ 1.269,4700
01/03/2024 14:22:40	49.329.140/0001-05	R\$ 1.069,8600
01/03/2024 14:23:18	49.329.140/0001-05	R\$ 1.069,3600
01/03/2024 14:23:35	71.052.559/0001-03	R\$ 1.268,9700
01/03/2024 14:23:54	49.329.140/0001-05	R\$ 1.068,8600
01/03/2024 14:24:30	49.329.140/0001-05	R\$ 1.068,3600
01/03/2024 14:24:48	49.329.140/0001-05	R\$ 1.067,8600
01/03/2024 14:24:49	71.052.559/0001-03	R\$ 1.268,4700
01/03/2024 14:25:07	49.329.140/0001-05	R\$ 1.067,3600
01/03/2024 14:25:59	49.329.140/0001-05	R\$ 1.066,8600
01/03/2024 14:26:17	71.052.559/0001-03	R\$ 1.267,9700
01/03/2024 14:26:37	49.329.140/0001-05	R\$ 1.066,3600
01/03/2024 14:26:56	49.329.140/0001-05	R\$ 1.065,8600
01/03/2024 14:27:12	71.052.559/0001-03	R\$ 1.267,4700
01/03/2024 14:27:31	49.329.140/0001-05	R\$ 1.065,3600
01/03/2024 14:27:43	36.415.376/0001-04	R\$ 1.380,0000
01/03/2024 14:28:09	49.329.140/0001-05	R\$ 1.064,8600
01/03/2024 14:28:27	71.052.559/0001-03	R\$ 1.266,9700
01/03/2024 14:28:28	49.329.140/0001-05	R\$ 1.064,3600
01/03/2024 14:29:04	49.329.140/0001-05	R\$ 1.063,8600
01/03/2024 14:29:14	36.415.376/0001-04	R\$ 1.245,0000
01/03/2024 14:29:30	71.052.559/0001-03	R\$ 1.255,7000
01/03/2024 14:30:07	49.329.140/0001-05	R\$ 1.028,3100
01/03/2024 14:30:28	49.329.140/0001-05	R\$ 1.027,8100
01/03/2024 14:30:45	71.052.559/0001-03	R\$ 1.255,2000
01/03/2024 14:31:05	49.329.140/0001-05	R\$ 1.027,3100
01/03/2024 14:31:37	49.329.140/0001-05	R\$ 1.026,8100

Data/hora	Participante	Lance
01/03/2024 14:31:55	71.052.559/0001-03	R\$ 1.254,7000
01/03/2024 14:32:14	49.329.140/0001-05	R\$ 1.026,3100
01/03/2024 14:32:48	49.329.140/0001-05	R\$ 1.025,7700
01/03/2024 14:33:15	49.329.140/0001-05	R\$ 1.025,2700
01/03/2024 14:33:34	71.052.559/0001-03	R\$ 1.254,2000
01/03/2024 14:33:50	49.329.140/0001-05	R\$ 1.024,7700
01/03/2024 14:34:26	49.329.140/0001-05	R\$ 1.024,2700
01/03/2024 14:34:46	71.052.559/0001-03	R\$ 1.253,7000
01/03/2024 14:35:02	49.329.140/0001-05	R\$ 1.023,7700
01/03/2024 14:35:36	49.329.140/0001-05	R\$ 1.023,2700
01/03/2024 14:35:53	71.052.559/0001-03	R\$ 1.253,2000
01/03/2024 14:36:12	49.329.140/0001-05	R\$ 1.022,7700
01/03/2024 14:36:47	49.329.140/0001-05	R\$ 1.022,2700
01/03/2024 14:36:49	71.052.559/0001-03	R\$ 1.252,7000
01/03/2024 14:37:08	49.329.140/0001-05	R\$ 1.021,7700
01/03/2024 14:37:42	49.329.140/0001-05	R\$ 1.021,2700
01/03/2024 14:38:00	49.329.140/0001-05	R\$ 1.020,7700
01/03/2024 14:38:18	71.052.559/0001-03	R\$ 1.252,2000
01/03/2024 14:38:39	49.329.140/0001-05	R\$ 1.020,2700
01/03/2024 14:39:15	49.329.140/0001-05	R\$ 1.019,7700
01/03/2024 14:39:16	71.052.559/0001-03	R\$ 1.251,7000
01/03/2024 14:39:35	49.329.140/0001-05	R\$ 1.019,2700
01/03/2024 14:40:00	49.329.140/0001-05	R\$ 1.018,7700
01/03/2024 14:40:19	71.052.559/0001-03	R\$ 1.251,2000
01/03/2024 14:40:19	49.329.140/0001-05	R\$ 1.018,2700
01/03/2024 14:40:54	49.329.140/0001-05	R\$ 1.017,7700
01/03/2024 14:41:11	71.052.559/0001-03	R\$ 1.250,7000
01/03/2024 14:41:30	49.329.140/0001-05	R\$ 1.017,2700
01/03/2024 14:42:08	49.329.140/0001-05	R\$ 1.016,7700
01/03/2024 14:42:24	49.329.140/0001-05	R\$ 1.016,2700
01/03/2024 14:43:00	49.329.140/0001-05	R\$ 1.015,7700
01/03/2024 14:43:01	71.052.559/0001-03	R\$ 1.250,2000
01/03/2024 14:43:27	49.329.140/0001-05	R\$ 1.015,2700
01/03/2024 14:43:44	49.329.140/0001-05	R\$ 1.014,7700
01/03/2024 14:45:20	36.415.376/0001-04	R\$ 999,0000

Data/hora	Participante	Lance
01/03/2024 14:45:49	49.329.140/0001-05	R\$ 1.014,2700
01/03/2024 14:45:54	71.052.559/0001-03	R\$ 1.249,7000
01/03/2024 14:46:10	49.329.140/0001-05	R\$ 1.013,7700
01/03/2024 14:46:53	49.329.140/0001-05	R\$ 1.013,2700
01/03/2024 14:47:11	49.329.140/0001-05	R\$ 1.012,7700
01/03/2024 14:48:36	36.415.376/0001-04	R\$ 992,0000
01/03/2024 14:49:09	49.329.140/0001-05	R\$ 1.012,2700
01/03/2024 14:49:26	71.052.559/0001-03	R\$ 1.249,2000
01/03/2024 14:49:45	49.329.140/0001-05	R\$ 1.011,7700
01/03/2024 14:50:26	49.329.140/0001-05	R\$ 1.011,2700
01/03/2024 14:50:44	49.329.140/0001-05	R\$ 1.010,7700
01/03/2024 14:51:04	71.052.559/0001-03	R\$ 1.248,7000
01/03/2024 14:51:20	49.329.140/0001-05	R\$ 1.010,2700
01/03/2024 14:51:56	49.329.140/0001-05	R\$ 1.009,7700
01/03/2024 14:52:17	49.329.140/0001-05	R\$ 1.009,2700
01/03/2024 14:52:38	49.329.140/0001-05	R\$ 1.008,7700
01/03/2024 14:52:56	71.052.559/0001-03	R\$ 1.248,2000
01/03/2024 14:52:56	49.329.140/0001-05	R\$ 1.008,2700
01/03/2024 14:53:15	49.329.140/0001-05	R\$ 1.007,7700
01/03/2024 14:53:53	49.329.140/0001-05	R\$ 1.007,2700
01/03/2024 14:54:11	71.052.559/0001-03	R\$ 1.247,7000
01/03/2024 14:54:30	49.329.140/0001-05	R\$ 1.006,7700
01/03/2024 14:55:06	49.329.140/0001-05	R\$ 1.006,2700
01/03/2024 14:55:38	49.329.140/0001-05	R\$ 1.005,7700
01/03/2024 14:55:57	49.329.140/0001-05	R\$ 1.005,2700
01/03/2024 14:55:58	71.052.559/0001-03	R\$ 1.247,2000
01/03/2024 14:56:15	49.329.140/0001-05	R\$ 1.004,7700
01/03/2024 14:56:59	49.329.140/0001-05	R\$ 1.004,2700
01/03/2024 14:57:15	49.329.140/0001-05	R\$ 1.003,7700
01/03/2024 14:57:33	71.052.559/0001-03	R\$ 1.246,7000
01/03/2024 14:57:55	49.329.140/0001-05	R\$ 1.003,2700
01/03/2024 14:58:12	49.329.140/0001-05	R\$ 1.002,7700
01/03/2024 14:58:50	49.329.140/0001-05	R\$ 1.002,2700
01/03/2024 14:59:25	49.329.140/0001-05	R\$ 1.001,7700
01/03/2024 14:59:42	71.052.559/0001-03	R\$ 1.246,2000



Data/hora	Participante	Lance
01/03/2024 15:00:01	49.329.140/0001-05	R\$ 1.001,2700
01/03/2024 15:00:19	49.329.140/0001-05	R\$ 1.000,7700
01/03/2024 15:01:15	49.329.140/0001-05	R\$ 1.000,2700
01/03/2024 15:01:16	71.052.559/0001-03	R\$ 1.245,7000
01/03/2024 15:01:34	49.329.140/0001-05	R\$ 999,7700
01/03/2024 15:02:01	49.329.140/0001-05	R\$ 999,2700
01/03/2024 15:02:19	49.329.140/0001-05	R\$ 998,7700
01/03/2024 15:02:55	49.329.140/0001-05	R\$ 998,2700
01/03/2024 15:03:13	71.052.559/0001-03	R\$ 1.245,2000
01/03/2024 15:03:32	49.329.140/0001-05	R\$ 997,7700
01/03/2024 15:04:08	49.329.140/0001-05	R\$ 997,2700
01/03/2024 15:04:43	49.329.140/0001-05	R\$ 996,7700
01/03/2024 15:04:43	71.052.559/0001-03	R\$ 1.244,7000
01/03/2024 15:05:02	49.329.140/0001-05	R\$ 996,2700
01/03/2024 15:05:38	49.329.140/0001-05	R\$ 995,7700
01/03/2024 15:05:56	49.329.140/0001-05	R\$ 995,2700
01/03/2024 15:06:15	49.329.140/0001-05	R\$ 994,7700
01/03/2024 15:06:16	71.052.559/0001-03	R\$ 1.244,2000
01/03/2024 15:06:35	49.329.140/0001-05	R\$ 994,2700
01/03/2024 15:06:56	49.329.140/0001-05	R\$ 993,7700
01/03/2024 15:07:33	49.329.140/0001-05	R\$ 993,2700
01/03/2024 15:07:53	71.052.559/0001-03	R\$ 1.243,7000
01/03/2024 15:08:11	49.329.140/0001-05	R\$ 992,7700
01/03/2024 15:08:48	49.329.140/0001-05	R\$ 992,2700
01/03/2024 15:09:06	49.329.140/0001-05	R\$ 991,7700
01/03/2024 15:09:24	49.329.140/0001-05	R\$ 991,2700
01/03/2024 15:09:41	71.052.559/0001-03	R\$ 1.243,2000
01/03/2024 15:10:06	49.329.140/0001-05	R\$ 990,7700
01/03/2024 15:10:40	49.329.140/0001-05	R\$ 990,1100
01/03/2024 15:11:04	49.329.140/0001-05	R\$ 989,6100
01/03/2024 15:11:21	49.329.140/0001-05	R\$ 989,1100
01/03/2024 15:11:38	71.052.559/0001-03	R\$ 1.242,7000
01/03/2024 15:11:57	49.329.140/0001-05	R\$ 988,6100
01/03/2024 15:12:33	49.329.140/0001-05	R\$ 988,1100
01/03/2024 15:13:06	49.329.140/0001-05	R\$ 987,6100

<b>Data/hora</b>	<b>Participante</b>	<b>Lance</b>
01/03/2024 15:13:24	71.052.559/0001-03	R\$ 1.242,2000
01/03/2024 15:13:40	49.329.140/0001-05	R\$ 987,1100
01/03/2024 15:14:16	49.329.140/0001-05	R\$ 986,6100
01/03/2024 15:14:34	49.329.140/0001-05	R\$ 986,1100
01/03/2024 15:14:52	49.329.140/0001-05	R\$ 985,6100
01/03/2024 15:15:09	71.052.559/0001-03	R\$ 1.241,7000
01/03/2024 15:15:28	49.329.140/0001-05	R\$ 985,1100
01/03/2024 15:16:04	49.329.140/0001-05	R\$ 984,6100
01/03/2024 15:16:41	49.329.140/0001-05	R\$ 984,1100
01/03/2024 15:16:57	71.052.559/0001-03	R\$ 1.241,2000
01/03/2024 15:17:16	49.329.140/0001-05	R\$ 983,6100
01/03/2024 15:17:35	49.329.140/0001-05	R\$ 983,1100
01/03/2024 15:17:52	49.329.140/0001-05	R\$ 982,6100
01/03/2024 15:18:36	49.329.140/0001-05	R\$ 982,1100
01/03/2024 15:18:54	71.052.559/0001-03	R\$ 1.240,7000
01/03/2024 15:19:11	49.329.140/0001-05	R\$ 981,6100
01/03/2024 15:19:35	49.329.140/0001-05	R\$ 981,1100
01/03/2024 15:20:11	49.329.140/0001-05	R\$ 980,6100
01/03/2024 15:20:28	71.052.559/0001-03	R\$ 1.240,2000
01/03/2024 15:20:30	49.329.140/0001-05	R\$ 980,1100
01/03/2024 15:20:47	49.329.140/0001-05	R\$ 979,6100
01/03/2024 15:21:06	49.329.140/0001-05	R\$ 979,1100

**Item 39 do Grupo G2 - Disco magnético**

Disco Magnético Memória: 2 TB., Aplicação: Computador , Modelo: Externo/Portátil , Velocidade Mínima Disco: 5.400 RPM, Características Adicionais: Cabo Usb 2.0 E Capa Protetora

Valor estimado: R\$ 462,9800 Critério de julgamento: Menor Preço  
 Quantidade: 50 Unidade de fornecimento: Unidade  
 Intervalo mínimo entre lances: R\$ 0,5000  
 Situação: Adjudicado e Homologado

Adjudicado e Homologado por CPF \*\*\*.025.\*\*\*-\*5 - LILIAN MARIA PIRES STONE para ELOHIM COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA LTDA, CNPJ 33.194.223/0001-96, melhor lance: R\$ 462,9800

**Propostas do Item 39**

(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
33.194.223/0001-96 - ELOHIM COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 462,9800	Proposta adjudicada
Marca/Fabricante: LENOVO Modelo/versão: LENOVO MOD 2TB Valor proposta: R\$ 462,9800 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 50		
46.476.518/0001-05 - SUNGRID INDUSTRIA COMERCIO DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 418,0000	-
Marca/Fabricante: SEAGATE Modelo/versão: STKM2000400 Valor proposta: R\$ 460,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 50		
28.849.946/0001-46 - ANAX BRASIL COMERCIO E SERVICOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 459,4200	-
Marca/Fabricante: Toshiba Canvio Basics 2TB + Kolke KCC-8570 Modelo/versão: Toshiba Canvio Basics 2TB + Kolke KCC-8570 Valor proposta: R\$ 462,9800 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 50		
71.052.559/0001-03 - BEL MICRO TECNOLOGIA S/A Porte MeEpp/Equiparada: Não	R\$ 396,5000	-
Marca/Fabricante: SEAGATE Modelo/versão: STEA2000400 Valor proposta: R\$ 600,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 50		
26.672.935/0001-08 - ICT COMERCIO, IMPORTACAO E MANUTENCAO DE ELETROELETRONICOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 446,0000	-
Marca/Fabricante: Seagate Modelo/versão: Seagate- STKM2000400 Valor proposta: R\$ 462,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 50		

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
36.415.376/0001-04 - REMOBILIZZE - COMERCIO ELETRONICO & SERVICOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 425,0000	-
Marca/Fabricante: Seagate / Similar Modelo/versão: 2TB Valor proposta: R\$ 567,0000 Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 50	
29.006.963/0001-84 - C & P INFORMATICA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 446,0600	-
Marca/Fabricante: SEAGATE Modelo/versão: STKM2000400 Valor proposta: R\$ 462,9800 Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 50	
49.329.140/0001-05 - GWC INDUSTRIA, IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE ELETRONICOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 460,3100	-
Marca/Fabricante: TOSHIBA CANVIO BASICS 2TB Modelo/versão: TOSHIBA CANVIO BASICS 2TB Valor proposta: R\$ 462,9800 Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 50	
52.779.662/0001-05 - 52.779.662 LUCAS POSSIDONIO DE LIMA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 400,0000	-
Marca/Fabricante: de acordo com envio da proposta Modelo/versão: de acordo com envio da proposta Valor proposta: R\$ 462,9800 Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 50	
53.324.517/0001-00 - MEGA TECH PRODUCOES, TRANSPORTE E AGENCIAMENTO LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 800,0000	-
Marca/Fabricante: SEAGATE Modelo/versão: 2TB SEAGATE EXPANSION Valor proposta: R\$ 1.141,4000 Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 50	
29.216.954/0001-18 - SOLUCOES NORTE ENGENHARIA, CONSTRUCOES E COMERCIO LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 1.000,0000	-
Marca/Fabricante: SIMILAR Modelo/versão: SIMILAR Valor proposta: R\$ 1.000,0000 Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 50	
12.027.340/0001-95 - MR DE OLIVEIRA CHAVES LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 462,9000	-
Marca/Fabricante: Seagate Modelo/versão: STEA2000400 Valor proposta: R\$ 462,9000 Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 50	
27.190.002/0001-47 - CONTROLLER AUTOMACAO LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 460,0000	-
Marca/Fabricante: elgin Modelo/versão: elgin Valor proposta: R\$ 460,0000 Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 50	

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
04.567.265/0001-27 - SCORPION INFORMATICA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 544,1700	-
Marca/Fabricante: TOSHIBA Modelo/versão: HDTB520XK3AA Valor proposta: R\$ 544,1700      Valor negociado: Não informado      Quantidade ofertada: 50		
30.426.527/0001-43 - GYN COMERCIO DE PRODUTOS EM T.I LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 462,9800	-
Marca/Fabricante: SEAGATE Modelo/versão: STKM2000400 Valor proposta: R\$ 462,9800      Valor negociado: Não informado      Quantidade ofertada: 50		
01.680.593/0001-47 - O G L CAVALCANTE LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Não	R\$ 743,0000	-
Marca/Fabricante: SEAGATE EXPANSION Modelo/versão: STEA2000400 Valor proposta: R\$ 743,0000      Valor negociado: Não informado      Quantidade ofertada: 50		
38.504.819/0001-69 - FRP COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 462,0000	-
Marca/Fabricante: DISCO RÍGIDO EXTERNO, USB, 2TB. Modelo/versão: DISCO RÍGIDO EXTERNO, USB, 2TB. Valor proposta: R\$ 462,0000      Valor negociado: Não informado      Quantidade ofertada: 50		
07.783.734/0001-33 - N F DA SILVA LAMAR COMERCIO Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 462,0000	-
Marca/Fabricante: seagate Modelo/versão: DISCO RÍGIDO EXTERNO, USB, 2TB. Valor proposta: R\$ 462,0000      Valor negociado: Não informado      Quantidade ofertada: 50		
09.233.047/0001-70 - S. H. S. ATAIDE E CIA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 457,8400	-
Marca/Fabricante: SEAGATE Modelo/versão: Disco Magnético Memória Valor proposta: R\$ 457,8400      Valor negociado: Não informado      Quantidade ofertada: 50		
43.794.816/0001-47 - ARS COMERCIO E SERVICOS DE TECNOLOGIA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 462,9800	-
Marca/Fabricante: IMPORTADO Modelo/versão: IMPORTADO Valor proposta: R\$ 462,9800      Valor negociado: Não informado      Quantidade ofertada: 50		
41.171.671/0001-00 - SHELBY SOLUCOES EM TECNOLOGIA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 5.000,0000	-
Marca/Fabricante: Seagate Modelo/versão: STEA2000400 Valor proposta: R\$ 5.000,0000      Valor negociado: Não informado      Quantidade ofertada: 50		

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
36.439.579/0001-30 - PROTORRES COMERCIO E SERVICOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 462,9800	-
Marca/Fabricante: Seagate Modelo/versão: Seagate Valor proposta: R\$ 462,9800      Valor negociado: Não informado      Quantidade ofertada: 50		
42.256.860/0001-30 - ADEMIR MAGELA MASSINI Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 440,0000	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: seagate Modelo/versão: memoria externa 2tb Valor proposta: R\$ 440,0000      Valor negociado: Não informado      Quantidade ofertada: 50		
45.758.889/0001-09 - R M DE CASTRO LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 460,0000	-
Marca/Fabricante: Seagate Modelo/versão: Seagate 2tb Valor proposta: R\$ 460,0000      Valor negociado: Não informado      Quantidade ofertada: 50		
39.251.946/0001-66 - GRUPO REDILUX SOLUCOES TECNOLOGICAS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 462,0000	-
Marca/Fabricante: Western Digital WD Elements SE 2TB Modelo/versão: Western Digital WD Elements SE 2TB Valor proposta: R\$ 462,0000      Valor negociado: Não informado      Quantidade ofertada: 50		
05.339.851/0001-87 - ECODRONES SOLUTIONS COMERCIO E SERVICOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 690,0000	-
Marca/Fabricante: Multi Modelo/versão: 2tb5400 Valor proposta: R\$ 690,0000      Valor negociado: Não informado      Quantidade ofertada: 50		

**Lances do Item 39**

Data/hora	Participante	Lance
01/03/2024 11:09:30	52.779.662/0001-05	R\$ 400,0000
01/03/2024 11:09:31	28.849.946/0001-46	R\$ 459,4200
01/03/2024 11:10:37	26.672.935/0001-08	R\$ 446,0000
01/03/2024 11:12:02	29.006.963/0001-84	R\$ 446,0600
01/03/2024 11:13:18	46.476.518/0001-05	R\$ 418,0000
01/03/2024 11:18:12	71.052.559/0001-03	R\$ 416,3700
01/03/2024 11:18:38	49.329.140/0001-05	R\$ 461,8100
01/03/2024 11:32:20	49.329.140/0001-05	R\$ 461,3100
01/03/2024 11:32:56	49.329.140/0001-05	R\$ 460,8100
01/03/2024 11:35:23	49.329.140/0001-05	R\$ 460,3100

Data/hora	Participante	Lance
01/03/2024 13:08:00	53.324.517/0001-00	R\$ 800,0000
01/03/2024 13:11:53	36.415.376/0001-04	R\$ 435,0000
01/03/2024 13:20:02	36.415.376/0001-04	R\$ 430,0000
01/03/2024 14:29:30	71.052.559/0001-03	R\$ 407,8500
01/03/2024 14:41:48	71.052.559/0001-03	R\$ 407,3500
01/03/2024 14:43:27	71.052.559/0001-03	R\$ 406,8500
01/03/2024 14:46:22	71.052.559/0001-03	R\$ 406,3500
01/03/2024 14:48:35	36.415.376/0001-04	R\$ 425,0000
01/03/2024 14:50:02	71.052.559/0001-03	R\$ 405,8500
01/03/2024 14:51:39	71.052.559/0001-03	R\$ 405,3500
01/03/2024 14:53:14	71.052.559/0001-03	R\$ 404,8500
01/03/2024 14:54:48	71.052.559/0001-03	R\$ 404,3500
01/03/2024 14:56:33	71.052.559/0001-03	R\$ 403,8500
01/03/2024 14:58:12	71.052.559/0001-03	R\$ 403,3500
01/03/2024 15:00:01	71.052.559/0001-03	R\$ 402,8500
01/03/2024 15:01:56	71.052.559/0001-03	R\$ 402,3500
01/03/2024 15:03:51	71.052.559/0001-03	R\$ 401,8500
01/03/2024 15:05:19	71.052.559/0001-03	R\$ 401,3500
01/03/2024 15:06:35	71.052.559/0001-03	R\$ 400,8500
01/03/2024 15:08:29	71.052.559/0001-03	R\$ 400,3500
01/03/2024 15:10:23	71.052.559/0001-03	R\$ 399,5000
01/03/2024 15:12:50	71.052.559/0001-03	R\$ 399,0000
01/03/2024 15:14:34	71.052.559/0001-03	R\$ 398,5000
01/03/2024 15:16:22	71.052.559/0001-03	R\$ 398,0000
01/03/2024 15:18:11	71.052.559/0001-03	R\$ 397,5000
01/03/2024 15:19:52	71.052.559/0001-03	R\$ 397,0000
01/03/2024 15:21:22	71.052.559/0001-03	R\$ 396,5000

**Item 40 do Grupo G2 - Disco magnético**

Disco Magnético Memória: 4 TB., Aplicação: Armazenamento Dados , Modelo: Serial Ata (Sata Ii) , Velocidade Mínima Disco: 1.000 RPM, Características Adicionais: Suporta Protocolo De Rede Cifs, Nfs,Http,Ftp,Snmp , Interface: Usb 2.0

Valor estimado: R\$ 992,7700 Critério de julgamento: Menor Preço  
 Quantidade: 50 Unidade de fornecimento: Unidade  
 Intervalo mínimo entre lances: R\$ 0,5000  
 Situação: Adjudicado e Homologado

Adjudicado e Homologado por CPF \*\*\*.025.\*\*\*-\*5 - LILIAN MARIA PIRES STONE para ELOHIM COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA LTDA, CNPJ 33.194.223/0001-96, melhor lance: R\$ 163,1200

**Propostas do Item 40**

(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
33.194.223/0001-96 - ELOHIM COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 163,1200	Proposta adjudicada
Marca/Fabricante: LENOVO Modelo/versão: LENOVO MOD 4TB Valor proposta: R\$ 992,7700 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 50		
26.672.935/0001-08 - ICT COMERCIO, IMPORTACAO E MANUTENCAO DE ELETROELETRONICOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 751,0000	-
Marca/Fabricante: Seagate Modelo/versão: Seagate STKM4000400 Valor proposta: R\$ 992,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 50		
49.329.140/0001-05 - GWC INDUSTRIA, IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE ELETROELETRONICOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 992,2700	-
Marca/Fabricante: TOSHIBA CANVIO BASICS 4TB Modelo/versão: TOSHIBA CANVIO BASICS 4TB Valor proposta: R\$ 992,7700 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 50		
30.426.527/0001-43 - GYN COMERCIO DE PRODUTOS EM T.I LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 796,0300	-
Marca/Fabricante: TOSHIBA Modelo/versão: HDTB540XK3CA Valor proposta: R\$ 992,7700 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 50		
71.052.559/0001-03 - BEL MICRO TECNOLOGIA S/A Porte MeEpp/Equiparada: Não	R\$ 847,0800	-
Marca/Fabricante: SEAGATE Modelo/versão: STEA2000400 Valor proposta: R\$ 1.900,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 50		



Fornecedor	Valor ofertado	Situação
36.415.376/0001-04 - REMOBILIZZE - COMERCIO ELETRONICO & SERVICOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 745,0000	-
Marca/Fabricante: Seagate / Similar Modelo/versão: 4TB SSD Valor proposta: R\$ 1.200,0000      Valor negociado: Não informado      Quantidade ofertada: 50		
28.849.946/0001-46 - ANAX BRASIL COMERCIO E SERVICOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 777,6900	-
Marca/Fabricante: Toshiba Canvio Basics 4TB + Kolke KCC-8570 Modelo/versão: Toshiba Canvio Basics 4TB + Kolke KCC-8570 Valor proposta: R\$ 992,7700      Valor negociado: Não informado      Quantidade ofertada: 50		
53.324.517/0001-00 - MEGA TECH PRODUCOES, TRANSPORTE E AGENCIAMENTO LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 1.400,0000	-
Marca/Fabricante: SEAGATE Modelo/versão: 4TB SEAGATE EXPANSION Valor proposta: R\$ 1.895,4000      Valor negociado: Não informado      Quantidade ofertada: 50		
12.027.340/0001-95 - MR DE OLIVEIRA CHAVES LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 975,0000	-
Marca/Fabricante: Seagate Modelo/versão: STEA4000400 Valor proposta: R\$ 992,7000      Valor negociado: Não informado      Quantidade ofertada: 50		
46.476.518/0001-05 - SUNGRID INDUSTRIA COMERCIO DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 712,0000	-
Marca/Fabricante: SEAGATE Modelo/versão: STKM4000400 Valor proposta: R\$ 990,0000      Valor negociado: Não informado      Quantidade ofertada: 50		
52.779.662/0001-05 - 52.779.662 LUCAS POSSIDONIO DE LIMA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 850,0000	-
Marca/Fabricante: de acordo com envio da proposta Modelo/versão: de acordo com envio da proposta Valor proposta: R\$ 992,7700      Valor negociado: Não informado      Quantidade ofertada: 50		
29.006.963/0001-84 - C & P INFORMATICA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 755,3600	-
Marca/Fabricante: SEAGATE Modelo/versão: STKM4000400 Valor proposta: R\$ 992,7700      Valor negociado: Não informado      Quantidade ofertada: 50		
29.216.954/0001-18 - SOLUCOES NORTE ENGENHARIA, CONSTRUCOES E COMERCIO LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 1.600,0000	-
Marca/Fabricante: SIMILAR Modelo/versão: SIMILAR Valor proposta: R\$ 1.600,0000      Valor negociado: Não informado      Quantidade ofertada: 50		

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
43.794.816/0001-47 - ARS COMERCIO E SERVICOS DE TECNOLOGIA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 992,7700	-
Marca/Fabricante: IMPORTADO Modelo/versão: IMPORTADO Valor proposta: R\$ 992,7700      Valor negociado: Não informado      Quantidade ofertada: 50		
36.439.579/0001-30 - PROTORRES COMERCIO E SERVICOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 990,0000	-
Marca/Fabricante: Seagate Modelo/versão: Seagate Valor proposta: R\$ 990,0000      Valor negociado: Não informado      Quantidade ofertada: 50		
41.171.671/0001-00 - SHELBY SOLUCOES EM TECNOLOGIA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 7.000,0000	-
Marca/Fabricante: Seagate Modelo/versão: STEA4000400 Valor proposta: R\$ 7.000,0000      Valor negociado: Não informado      Quantidade ofertada: 50		
07.783.734/0001-33 - N F DA SILVA LAMAR COMERCIO Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 992,0000	-
Marca/Fabricante: seagte Modelo/versão: DISCO RÍGIDO EXTERNO, USB, 4TB. Valor proposta: R\$ 992,0000      Valor negociado: Não informado      Quantidade ofertada: 50		
05.339.851/0001-87 - ECODRONES SOLUTIONS COMERCIO E SERVICOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 1.870,0000	-
Marca/Fabricante: Multi Modelo/versão: Sata4Tbv Valor proposta: R\$ 1.870,0000      Valor negociado: Não informado      Quantidade ofertada: 50		
45.758.889/0001-09 - R M DE CASTRO LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 962,4800	-
Marca/Fabricante: Seagate Modelo/versão: Seagate 4tb Valor proposta: R\$ 962,4800      Valor negociado: Não informado      Quantidade ofertada: 50		
01.680.593/0001-47 - O G L CAVALCANTE LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Não	R\$ 1.175,0000	-
Marca/Fabricante: SEAGATE EXPANSION Modelo/versão: 4000400 Valor proposta: R\$ 1.175,0000      Valor negociado: Não informado      Quantidade ofertada: 50		
38.504.819/0001-69 - FRP COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 992,0000	-
Marca/Fabricante: DISCO RÍGIDO EXTERNO, USB, 4TB Modelo/versão: DISCO RÍGIDO EXTERNO, USB, 4TB Valor proposta: R\$ 992,0000      Valor negociado: Não informado      Quantidade ofertada: 50		

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
27.190.002/0001-47 - CONTROLLER AUTOMACAO LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 990,0000	-
Marca/Fabricante: elgin Modelo/versão: elgin Valor proposta: R\$ 990,0000                      Valor negociado: Não informado                      Quantidade ofertada: 50		
39.251.946/0001-66 - GRUPO REDILUX SOLUCOES TECNOLOGICAS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 779,0000	-
Marca/Fabricante: Western Digital WD Elements SE 4TB 2.5" USB 3.0 Modelo/versão: Western Digital WD Elements SE 4TB 2.5" USB 3.0 Valor proposta: R\$ 779,0000                      Valor negociado: Não informado                      Quantidade ofertada: 50		
04.567.265/0001-27 - SCORPION INFORMATICA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 992,7700	-
Marca/Fabricante: TOSHIBA Modelo/versão: HDTB540XK3CA Valor proposta: R\$ 992,7700                      Valor negociado: Não informado                      Quantidade ofertada: 50		
09.233.047/0001-70 - S. H. S. ATAIDE E CIA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 981,7500	-
Marca/Fabricante: SEAGATE Modelo/versão: Disco Magnético Memória Valor proposta: R\$ 981,7500                      Valor negociado: Não informado                      Quantidade ofertada: 50		

**Lances do Item 40**

Data/hora	Participante	Lance
01/03/2024 11:09:29	52.779.662/0001-05	R\$ 850,0000
01/03/2024 11:09:31	28.849.946/0001-46	R\$ 799,6000
01/03/2024 11:10:09	33.194.223/0001-96	R\$ 163,1200
01/03/2024 11:11:06	26.672.935/0001-08	R\$ 751,0000
01/03/2024 11:11:10	28.849.946/0001-46	R\$ 777,6900
01/03/2024 11:11:52	29.006.963/0001-84	R\$ 755,3600
01/03/2024 11:13:19	46.476.518/0001-05	R\$ 712,0000
01/03/2024 11:16:43	12.027.340/0001-95	R\$ 985,0000
01/03/2024 11:17:26	12.027.340/0001-95	R\$ 975,0000
01/03/2024 11:17:41	30.426.527/0001-43	R\$ 796,0300
01/03/2024 11:18:12	71.052.559/0001-03	R\$ 960,7200
01/03/2024 11:18:38	49.329.140/0001-05	R\$ 992,2700
01/03/2024 11:30:02	71.052.559/0001-03	R\$ 960,2200
01/03/2024 11:31:17	71.052.559/0001-03	R\$ 959,7200
01/03/2024 11:32:00	71.052.559/0001-03	R\$ 959,2200

Data/hora	Participante	Lance
01/03/2024 11:32:39	71.052.559/0001-03	R\$ 958,7200
01/03/2024 11:33:18	71.052.559/0001-03	R\$ 958,2200
01/03/2024 11:34:18	71.052.559/0001-03	R\$ 957,7200
01/03/2024 11:35:20	71.052.559/0001-03	R\$ 957,2200
01/03/2024 11:35:48	71.052.559/0001-03	R\$ 956,7200
01/03/2024 11:36:45	71.052.559/0001-03	R\$ 956,2200
01/03/2024 11:37:57	71.052.559/0001-03	R\$ 955,7200
01/03/2024 11:38:42	71.052.559/0001-03	R\$ 955,2200
01/03/2024 11:39:56	71.052.559/0001-03	R\$ 954,7200
01/03/2024 11:40:57	71.052.559/0001-03	R\$ 954,2200
01/03/2024 11:41:51	71.052.559/0001-03	R\$ 953,7200
01/03/2024 11:42:39	71.052.559/0001-03	R\$ 953,2200
01/03/2024 11:43:21	71.052.559/0001-03	R\$ 952,7200
01/03/2024 11:44:07	71.052.559/0001-03	R\$ 952,2200
01/03/2024 11:44:52	71.052.559/0001-03	R\$ 951,7200
01/03/2024 11:45:41	71.052.559/0001-03	R\$ 951,2200
01/03/2024 11:46:46	71.052.559/0001-03	R\$ 950,7200
01/03/2024 11:47:47	71.052.559/0001-03	R\$ 950,2200
01/03/2024 11:48:38	71.052.559/0001-03	R\$ 949,7200
01/03/2024 11:49:45	71.052.559/0001-03	R\$ 949,2200
01/03/2024 11:50:43	71.052.559/0001-03	R\$ 948,7200
01/03/2024 11:51:51	71.052.559/0001-03	R\$ 948,2200
01/03/2024 11:52:53	71.052.559/0001-03	R\$ 947,7200
01/03/2024 11:54:06	71.052.559/0001-03	R\$ 947,2200
01/03/2024 11:55:28	71.052.559/0001-03	R\$ 946,7200
01/03/2024 11:56:23	71.052.559/0001-03	R\$ 946,2200
01/03/2024 11:57:25	71.052.559/0001-03	R\$ 945,7200
01/03/2024 11:58:05	71.052.559/0001-03	R\$ 945,2200
01/03/2024 11:59:13	71.052.559/0001-03	R\$ 944,7200
01/03/2024 12:00:13	71.052.559/0001-03	R\$ 944,2200
01/03/2024 12:00:55	71.052.559/0001-03	R\$ 943,7200
01/03/2024 12:01:45	71.052.559/0001-03	R\$ 943,2200
01/03/2024 12:02:48	71.052.559/0001-03	R\$ 942,7200
01/03/2024 12:03:42	71.052.559/0001-03	R\$ 942,2200
01/03/2024 12:04:37	71.052.559/0001-03	R\$ 941,7200

Data/hora	Participante	Lance
01/03/2024 12:05:20	71.052.559/0001-03	R\$ 941,2200
01/03/2024 12:06:36	71.052.559/0001-03	R\$ 940,7200
01/03/2024 12:07:35	71.052.559/0001-03	R\$ 940,2200
01/03/2024 12:08:38	71.052.559/0001-03	R\$ 939,7200
01/03/2024 12:09:22	71.052.559/0001-03	R\$ 939,2200
01/03/2024 12:10:23	71.052.559/0001-03	R\$ 938,7200
01/03/2024 12:11:13	71.052.559/0001-03	R\$ 938,2200
01/03/2024 12:11:58	71.052.559/0001-03	R\$ 937,7200
01/03/2024 12:13:01	71.052.559/0001-03	R\$ 937,2200
01/03/2024 12:14:09	71.052.559/0001-03	R\$ 936,7200
01/03/2024 12:14:52	71.052.559/0001-03	R\$ 936,2200
01/03/2024 12:15:53	71.052.559/0001-03	R\$ 935,7200
01/03/2024 12:16:53	71.052.559/0001-03	R\$ 935,2200
01/03/2024 12:17:36	71.052.559/0001-03	R\$ 934,7200
01/03/2024 12:18:42	71.052.559/0001-03	R\$ 934,2200
01/03/2024 12:19:44	71.052.559/0001-03	R\$ 933,7200
01/03/2024 12:20:48	71.052.559/0001-03	R\$ 933,2200
01/03/2024 12:21:54	71.052.559/0001-03	R\$ 932,7200
01/03/2024 12:22:52	71.052.559/0001-03	R\$ 932,2200
01/03/2024 12:24:06	71.052.559/0001-03	R\$ 931,7200
01/03/2024 12:25:09	71.052.559/0001-03	R\$ 931,2200
01/03/2024 12:26:00	71.052.559/0001-03	R\$ 930,7200
01/03/2024 12:27:12	71.052.559/0001-03	R\$ 930,2200
01/03/2024 12:28:23	71.052.559/0001-03	R\$ 929,7200
01/03/2024 12:29:21	71.052.559/0001-03	R\$ 929,2200
01/03/2024 12:30:24	71.052.559/0001-03	R\$ 928,7200
01/03/2024 12:31:22	71.052.559/0001-03	R\$ 928,2200
01/03/2024 12:32:04	71.052.559/0001-03	R\$ 927,7200
01/03/2024 12:32:47	71.052.559/0001-03	R\$ 927,2200
01/03/2024 12:33:26	71.052.559/0001-03	R\$ 926,7200
01/03/2024 12:34:10	71.052.559/0001-03	R\$ 926,2200
01/03/2024 12:35:00	71.052.559/0001-03	R\$ 925,7200
01/03/2024 12:36:04	71.052.559/0001-03	R\$ 925,2200
01/03/2024 12:36:44	71.052.559/0001-03	R\$ 924,7200
01/03/2024 12:37:31	71.052.559/0001-03	R\$ 924,2200

Data/hora	Participante	Lance
01/03/2024 12:38:07	71.052.559/0001-03	R\$ 923,7200
01/03/2024 12:39:26	71.052.559/0001-03	R\$ 923,2200
01/03/2024 12:40:29	71.052.559/0001-03	R\$ 922,7200
01/03/2024 12:41:39	71.052.559/0001-03	R\$ 922,2200
01/03/2024 12:42:50	71.052.559/0001-03	R\$ 921,7200
01/03/2024 12:43:50	71.052.559/0001-03	R\$ 921,2200
01/03/2024 12:45:03	71.052.559/0001-03	R\$ 920,7200
01/03/2024 12:46:13	71.052.559/0001-03	R\$ 920,2200
01/03/2024 12:46:55	71.052.559/0001-03	R\$ 919,7200
01/03/2024 12:48:17	71.052.559/0001-03	R\$ 919,2200
01/03/2024 12:49:28	71.052.559/0001-03	R\$ 918,7200
01/03/2024 12:50:32	71.052.559/0001-03	R\$ 918,2200
01/03/2024 12:51:25	71.052.559/0001-03	R\$ 917,7200
01/03/2024 12:52:43	71.052.559/0001-03	R\$ 917,2200
01/03/2024 12:53:43	71.052.559/0001-03	R\$ 916,7200
01/03/2024 12:54:57	71.052.559/0001-03	R\$ 916,2200
01/03/2024 12:55:38	71.052.559/0001-03	R\$ 915,7200
01/03/2024 12:56:26	71.052.559/0001-03	R\$ 915,2200
01/03/2024 12:57:31	71.052.559/0001-03	R\$ 914,7200
01/03/2024 12:58:50	71.052.559/0001-03	R\$ 914,2200
01/03/2024 12:59:39	71.052.559/0001-03	R\$ 913,7200
01/03/2024 13:00:26	71.052.559/0001-03	R\$ 913,2200
01/03/2024 13:01:26	71.052.559/0001-03	R\$ 912,7200
01/03/2024 13:02:11	71.052.559/0001-03	R\$ 912,2200
01/03/2024 13:03:11	71.052.559/0001-03	R\$ 911,7200
01/03/2024 13:04:02	71.052.559/0001-03	R\$ 911,2200
01/03/2024 13:04:59	71.052.559/0001-03	R\$ 910,7200
01/03/2024 13:06:23	71.052.559/0001-03	R\$ 910,2200
01/03/2024 13:07:23	71.052.559/0001-03	R\$ 909,7200
01/03/2024 13:08:16	53.324.517/0001-00	R\$ 1.400,0000
01/03/2024 13:09:10	71.052.559/0001-03	R\$ 909,2200
01/03/2024 13:10:28	71.052.559/0001-03	R\$ 908,7200
01/03/2024 13:11:15	71.052.559/0001-03	R\$ 908,2200
01/03/2024 13:12:05	36.415.376/0001-04	R\$ 849,0000
01/03/2024 13:12:44	71.052.559/0001-03	R\$ 907,7200

Data/hora	Participante	Lance
01/03/2024 13:13:31	71.052.559/0001-03	R\$ 907,2200
01/03/2024 13:14:29	71.052.559/0001-03	R\$ 906,7200
01/03/2024 13:15:43	71.052.559/0001-03	R\$ 906,2200
01/03/2024 13:16:39	71.052.559/0001-03	R\$ 905,7200
01/03/2024 13:17:47	71.052.559/0001-03	R\$ 905,2200
01/03/2024 13:18:58	71.052.559/0001-03	R\$ 904,7200
01/03/2024 13:20:01	71.052.559/0001-03	R\$ 904,2200
01/03/2024 13:21:17	71.052.559/0001-03	R\$ 903,7200
01/03/2024 13:22:22	71.052.559/0001-03	R\$ 903,2200
01/03/2024 13:23:30	71.052.559/0001-03	R\$ 902,7200
01/03/2024 13:24:42	71.052.559/0001-03	R\$ 902,2200
01/03/2024 13:26:00	71.052.559/0001-03	R\$ 901,7200
01/03/2024 13:27:46	71.052.559/0001-03	R\$ 901,2200
01/03/2024 13:28:49	71.052.559/0001-03	R\$ 900,7200
01/03/2024 13:29:39	71.052.559/0001-03	R\$ 900,2200
01/03/2024 13:30:52	71.052.559/0001-03	R\$ 899,7200
01/03/2024 13:32:12	71.052.559/0001-03	R\$ 899,2200
01/03/2024 13:33:12	71.052.559/0001-03	R\$ 898,7200
01/03/2024 13:34:26	71.052.559/0001-03	R\$ 898,2200
01/03/2024 13:35:29	71.052.559/0001-03	R\$ 897,7200
01/03/2024 13:36:27	71.052.559/0001-03	R\$ 897,2200
01/03/2024 13:37:29	71.052.559/0001-03	R\$ 896,7200
01/03/2024 13:38:42	71.052.559/0001-03	R\$ 896,2200
01/03/2024 13:39:57	71.052.559/0001-03	R\$ 895,7200
01/03/2024 13:41:12	71.052.559/0001-03	R\$ 895,2200
01/03/2024 13:42:16	71.052.559/0001-03	R\$ 894,7200
01/03/2024 13:43:02	71.052.559/0001-03	R\$ 894,2200
01/03/2024 13:44:14	71.052.559/0001-03	R\$ 893,7200
01/03/2024 13:45:53	71.052.559/0001-03	R\$ 893,2200
01/03/2024 13:46:52	71.052.559/0001-03	R\$ 892,7200
01/03/2024 13:48:08	71.052.559/0001-03	R\$ 892,2200
01/03/2024 13:48:53	71.052.559/0001-03	R\$ 891,7200
01/03/2024 13:50:12	71.052.559/0001-03	R\$ 891,2200
01/03/2024 13:51:14	71.052.559/0001-03	R\$ 890,7200
01/03/2024 13:52:35	71.052.559/0001-03	R\$ 890,2200

Data/hora	Participante	Lance
01/03/2024 13:53:32	71.052.559/0001-03	R\$ 889,7200
01/03/2024 13:55:00	71.052.559/0001-03	R\$ 889,2200
01/03/2024 13:55:58	71.052.559/0001-03	R\$ 888,7200
01/03/2024 13:56:45	71.052.559/0001-03	R\$ 888,2200
01/03/2024 13:57:39	71.052.559/0001-03	R\$ 887,7200
01/03/2024 13:59:02	71.052.559/0001-03	R\$ 887,2200
01/03/2024 13:59:44	71.052.559/0001-03	R\$ 886,7200
01/03/2024 14:00:55	71.052.559/0001-03	R\$ 886,2200
01/03/2024 14:02:07	71.052.559/0001-03	R\$ 885,7200
01/03/2024 14:03:24	71.052.559/0001-03	R\$ 885,2200
01/03/2024 14:04:21	71.052.559/0001-03	R\$ 884,7200
01/03/2024 14:05:16	71.052.559/0001-03	R\$ 884,2200
01/03/2024 14:06:14	71.052.559/0001-03	R\$ 883,7200
01/03/2024 14:07:35	71.052.559/0001-03	R\$ 883,2200
01/03/2024 14:08:32	71.052.559/0001-03	R\$ 882,7200
01/03/2024 14:09:45	71.052.559/0001-03	R\$ 882,2200
01/03/2024 14:10:42	71.052.559/0001-03	R\$ 881,7200
01/03/2024 14:12:00	71.052.559/0001-03	R\$ 881,2200
01/03/2024 14:13:00	71.052.559/0001-03	R\$ 880,7200
01/03/2024 14:14:11	71.052.559/0001-03	R\$ 880,2200
01/03/2024 14:15:10	71.052.559/0001-03	R\$ 879,7200
01/03/2024 14:16:32	71.052.559/0001-03	R\$ 879,2200
01/03/2024 14:17:27	71.052.559/0001-03	R\$ 878,7200
01/03/2024 14:18:23	71.052.559/0001-03	R\$ 878,2200
01/03/2024 14:19:44	71.052.559/0001-03	R\$ 877,7200
01/03/2024 14:21:05	71.052.559/0001-03	R\$ 877,2200
01/03/2024 14:22:03	71.052.559/0001-03	R\$ 876,7200
01/03/2024 14:22:57	71.052.559/0001-03	R\$ 876,2200
01/03/2024 14:24:11	71.052.559/0001-03	R\$ 875,7200
01/03/2024 14:25:24	71.052.559/0001-03	R\$ 875,2200
01/03/2024 14:26:38	71.052.559/0001-03	R\$ 874,7200
01/03/2024 14:28:05	71.052.559/0001-03	R\$ 874,2200
01/03/2024 14:28:46	71.052.559/0001-03	R\$ 873,7200
01/03/2024 14:29:30	71.052.559/0001-03	R\$ 862,5800
01/03/2024 14:29:42	36.415.376/0001-04	R\$ 755,0000



Data/hora	Participante	Lance
01/03/2024 14:31:21	71.052.559/0001-03	R\$ 862,0800
01/03/2024 14:32:30	71.052.559/0001-03	R\$ 861,5800
01/03/2024 14:34:07	71.052.559/0001-03	R\$ 861,0800
01/03/2024 14:35:19	71.052.559/0001-03	R\$ 860,5800
01/03/2024 14:36:31	71.052.559/0001-03	R\$ 860,0800
01/03/2024 14:37:25	71.052.559/0001-03	R\$ 859,5800
01/03/2024 14:38:56	71.052.559/0001-03	R\$ 859,0800
01/03/2024 14:39:59	71.052.559/0001-03	R\$ 858,5800
01/03/2024 14:40:38	71.052.559/0001-03	R\$ 858,0800
01/03/2024 14:42:42	71.052.559/0001-03	R\$ 857,5800
01/03/2024 14:45:31	71.052.559/0001-03	R\$ 857,0800
01/03/2024 14:48:33	36.415.376/0001-04	R\$ 745,0000
01/03/2024 14:49:06	71.052.559/0001-03	R\$ 856,5800
01/03/2024 14:50:44	71.052.559/0001-03	R\$ 856,0800
01/03/2024 14:52:35	71.052.559/0001-03	R\$ 855,5800
01/03/2024 14:53:32	71.052.559/0001-03	R\$ 855,0800
01/03/2024 14:55:38	71.052.559/0001-03	R\$ 854,5800
01/03/2024 14:57:15	71.052.559/0001-03	R\$ 854,0800
01/03/2024 14:59:07	71.052.559/0001-03	R\$ 853,5800
01/03/2024 15:00:37	71.052.559/0001-03	R\$ 853,0800
01/03/2024 15:02:37	71.052.559/0001-03	R\$ 852,5800
01/03/2024 15:04:25	71.052.559/0001-03	R\$ 852,0800
01/03/2024 15:05:56	71.052.559/0001-03	R\$ 851,5800
01/03/2024 15:07:16	71.052.559/0001-03	R\$ 851,0800
01/03/2024 15:09:06	71.052.559/0001-03	R\$ 850,5800
01/03/2024 15:11:21	71.052.559/0001-03	R\$ 850,0800
01/03/2024 15:12:14	71.052.559/0001-03	R\$ 849,5800
01/03/2024 15:13:57	71.052.559/0001-03	R\$ 849,0800
01/03/2024 15:15:45	71.052.559/0001-03	R\$ 848,5800
01/03/2024 15:17:17	71.052.559/0001-03	R\$ 848,0800
01/03/2024 15:19:34	71.052.559/0001-03	R\$ 847,5800
01/03/2024 15:20:47	71.052.559/0001-03	R\$ 847,0800

**Fase Recursal do Item/Grupo \***

\* Maiores detalhes sobre recursos, contrarrazões, decisões e revisões deverão ser consultados no sistema.

**Sessão 1**

Prazos:

Intenção de recurso no julgamento:

13/03/2024 14:08:27

Intenção de recurso na habilitação:

22/05/2024 14:11:56



PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**  
UASG 925849 - PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA - AM  
**PREGÃO 94002/2024**

Às 12:33 horas do dia 05 de junho do ano de 2024, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, LILIAN MARIA PIRES STONE, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 2023.000300, Pregão nº 94002/2024.

Fundamentação legal: Lei 14.133/2021 Característica: SRP - Registro de Preço

Critério de julgamento: Menor Preço / Maior Desconto Modo de disputa: Aberto

Compra emergencial: Não

Objeto da compra: Registro de preços, para eventual aquisição de equipamentos, materiais e ferramentas de informática para atividades de manutenção e suporte, objetivando atender às demandas desta Procuradoria-Geral de Justiça do Estado do Amazonas, pelo período de 12 (doze) meses.

Entrega de propostas: De 19/02/2024 às 08:00 até 01/03/2024 às 10:00

Abertura da sessão pública: Dia 01/03/2024 às 10:00 (horário de Brasília)

**Mensagens do chat da compra**

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	01/03/2024 às 10:00:02	A sessão pública está aberta. Até 2 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 10:00 e 16:00. Haverá aviso prévio de abertura dos itens de 5 minutos. Mantenham-se conectados.
Sistema	01/03/2024 às 10:02:45	Bom dia, Senhores licitantes. Estamos iniciando a sessão pública do pregão eletrônico n.º 94.002/2024, promovido pelo Ministério Público do Estado do Amazonas/Procuradoria-Geral de Justiça do Amazonas. Antes de iniciar a fase competitiva, peço a atenção de todos para alguns breves avisos a respeito da presente licitação.
Sistema	01/03/2024 às 10:02:58	Sejam bem-vindos à sessão pública do Pregão Eletrônico n.º 94.002/2024, cujo objeto é a formação de Ata de Registro de Preços para eventual aquisição de equipamentos, materiais e ferramentas de informática para atividades de manutenção e suporte, objetivando atender às demandas desta Procuradoria-Geral de Justiça do Estado do Amazonas, pelo período de 12 (doze) meses.
Sistema	01/03/2024 às 10:03:09	A licitação será pelo menor preço POR GRUPO/LOTE, no total de 9 lotes e 5 itens avulsos.
Sistema	01/03/2024 às 10:03:18	É importante deixar claro que são de responsabilidade do licitante todas as transações efetuadas em seu nome, especialmente o cadastramento de proposta e o oferecimento de lances, ainda que o acesso ao sistema seja realizado por terceiros.
Sistema	01/03/2024 às 10:03:29	Na presente licitação será adotado o modo de disputa ABERTO, previsto no art. 56, inciso I, da Lei nº. 14.133/21.
Sistema	01/03/2024 às 10:03:38	O envio de lances, sejam eles intermediários ou destinados a cobrir a melhor oferta, devem respeitar o intervalo mínimo de R\$ 0,50 (CINQUENTA CENTAVOS), de modo que as ofertas em desacordo com este critério não serão processadas pelo sistema.
Sistema	01/03/2024 às 10:03:47	Após a etapa de lances, o pregoeiro poderá realizar diligência destinada a esclarecer ou complementar informações sobre a proposta ajustada ao lance vencedor e/ou documentos de habilitação, conforme item 25.3 do Edital.
Sistema	01/03/2024 às 10:03:52	A exclusão de lance pelo pregoeiro durante a fase competitiva é medida excepcional e somente será promovida quando houver fortes indícios de inexecutabilidade do preço.
Sistema	01/03/2024 às 10:03:58	As eventuais suspensões da sessão pública serão comunicadas pelo pregoeiro no sistema (chat), com indicação da data e horário para a sua retomada, assegurando a todos condições de acompanhar os

05/06/2024 12:33

1 de 22

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	01/03/2024 às 10:03:58	atos praticados durante a licitação.
Sistema	01/03/2024 às 10:04:05	Solicito que observem com atenção a logística de envio dos produtos e/ou execução dos serviços para o Estado do Amazonas!
Sistema	01/03/2024 às 10:04:16	Quanto aos lances, relembro que os mesmos podem ser inferiores ao próprio lance, no intuito de permanecer em melhor posição na ordem de classificação.
Sistema	01/03/2024 às 16:17:44	Senhores licitantes, informo que a sessão estava configurada para ser realizada até às 16h.
Sistema	01/03/2024 às 16:19:21	Por esta razão, após o fim da fase de lances do Grupo 3, a sessão foi encerrada automaticamente.
Sistema	01/03/2024 às 16:27:07	Senhores licitantes, conforme AVISO do sistema, a abertura de itens está interrompida até o próximo dia útil. Isto posto, informo que a REABERTURA DA SESSÃO será às 10h (horário de Brasília) do dia 04/03/2024 (segunda-feira). Até lá!
Sistema	04/03/2024 às 10:01:41	Bom dia, Senhores licitantes. Em breve procederemos à reabertura da sessão pública do Pregão Eletrônico n.º 94.002/2024, promovido pelo Ministério Público do Estado do Amazonas/Procuradoria-Geral de Justiça do Amazonas.
Sistema	04/03/2024 às 10:02:54	A reabertura se dará na fase de lances para os itens do GRUPO 4.
Sistema	04/03/2024 às 14:14:59	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	04/03/2024 às 14:15:26	Prezados, considerando o encerramento da fase de lances, passemos à fase de julgamento das propostas. Irei convocar os melhores classificados por LOTE, para que apresentem proposta ajustada ao último lance.
Sistema	04/03/2024 às 14:15:55	Logo, nos termos do subitem 9.1. do instrumento convocatório, o licitante convocado deverá enviar, no prazo de 04 (quatro) horas, a proposta de preços adequada ao seu último lance, acompanhada das Declarações Complementares e Documentação Técnica (Folders, Catálogo e etc), se for o caso, em arquivo único ou pasta compactada, por meio da opção enviar anexo do sistema, conforme modelo contido no Anexo VI do edital.
Sistema	04/03/2024 às 14:16:12	Caso não seja possível o envio pelo sistema, a empresa, sob sua conta e risco, poderá enviar a proposta, excepcionalmente, para a caixa postal eletrônica <a href="mailto:licitacao@mpam.mp.br">licitacao@mpam.mp.br</a> .
Sistema	04/03/2024 às 14:16:21	Nessa hipótese, deverá confirmar o recebimento pelos telefones constantes do Edital e, desde que dentro do prazo, sem prejuízo de posterior encaminhamento por meio do sistema, garantindo-se, assim, amplo acesso aos arquivos apresentados.
Sistema	04/03/2024 às 14:36:28	Senhores licitantes, diante da necessidade de envio das propostas ajustadas, decido pela suspensão da presente sessão.
Sistema	04/03/2024 às 14:39:27	A reabertura da sessão será informada com o intervalo mínimo de 24 horas de antecedência.
Sistema	04/03/2024 às 14:40:23	Lembrando que o prazo para envio da proposta ajustada continua em andamento. Agradeço a atenção dispensada. Boa tarde!
Sistema	07/03/2024 às 11:04:31	Bom dia, Senhores licitantes, conforme informado previamente, procederemos à reabertura da sessão.
Sistema	07/03/2024 às 11:06:20	No tocante ao Grupo 6, a empresa MAX QUALITY solicitou a sua desclassificação. Isto posto, procederemos à convocação da próxima classificada.
Sistema	07/03/2024 às 11:41:39	Senhores licitantes, diante da necessidade de envio das propostas ajustadas para os GRUPOS 6 e 9, decido pela suspensão da presente sessão. Informo que as propostas de todos os grupos e itens será analisada pelo setor técnico Diretoria de Tecnologia da Informação e Telecomunicação deste MP/AM.
Sistema	07/03/2024 às 11:43:08	A reabertura será comunicada com a antecedência necessária para fins de divulgação do resultado do julgamento das propostas. Lembrando que o prazo para envio das propostas (G6 e G9) continua em andamento. Agradeço a atenção dispensada, bom dia!
Sistema	12/03/2024 às 11:51:59	Senhores fornecedores, a sessão será reaberta no dia 13/03/2024 (quarta-feira), às 13h00 (horário de Brasília), para fins de divulgação do resultado da análise técnica das propostas e demais providências.
Sistema	13/03/2024 às 13:02:31	Boa tarde, Senhores licitantes! Conforme informado, vamos dar continuidade ao certame.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	13/03/2024 às 13:04:14	Senhores Fornecedores, como providência anterior, havíamos suspenso a sessão para que as propostas e demais documentos enviados pelos licitantes melhores classificados passassem pelo crivo da Diretoria de Tecnologia de Informação e Comunicação - DTIC.
Sistema	13/03/2024 às 13:05:51	Por sua vez, recebemos em resposta, o envio de Pareceres técnicos por GRUPO/ITEM, os quais encontram-se devidamente disponíveis no sítio eletrônico desta Instituição, acessível pelo endereço:
Sistema	13/03/2024 às 13:06:21	<a href="https://mpam.mp.br/servicos/licitacoes/licitacoes-em-andamento/47-licitacoes/pregao-eletronico-em-andamento/16714-pregao-eletronico-n-94-002-2024-cpl-mp-pgj">https://mpam.mp.br/servicos/licitacoes/licitacoes-em-andamento/47-licitacoes/pregao-eletronico-em-andamento/16714-pregao-eletronico-n-94-002-2024-cpl-mp-pgj</a>
Sistema	13/03/2024 às 13:08:18	Portanto, considerando todas as informações exigidas e descritas no instrumento convocatório e o Parecer do Setor Técnico, esta Pregoeira decide:
Sistema	13/03/2024 às 13:09:43	a) ACEITAR as propostas da empresa LEGACY DISTRIBUIDORA DE INFORMATICA E ELETROELETRONICOS LTDA., cnpj 52.504.817/0001-09, para o GRUPO 1;
Sistema	13/03/2024 às 13:10:44	b) ACEITAR as propostas da empresa ELOHIM COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA EIRELI, CNPJ 33.194.223/0001-96, para o GRUPO 2;
Sistema	13/03/2024 às 13:13:37	c) SOLICITAR o envio de documentação complementar dos ITENS 10 e 22, constantes do GRUPO 3, à empresa MD COMÉRCIO DE PRODUTOS DE HIGIENE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA, CNPJ 39.594.012/0001-27, nos termos do PARECER N <sup>o</sup> 31.2024.SIET.1272336.2023.000300.
Sistema	13/03/2024 às 13:16:46	d) SOLICITAR o envio de documentação complementar dos ITENS 12, 13, 14, 19, 20, 21, 24, 26, 29 e 30, constantes do GRUPO 4, à empresa PAULO ELETRO LTDA., CNPJ n.º 41.841.443/0001-92, nos termos do PARECER N <sup>o</sup> 32.2024.SIET.1272383.2023.000300 e do MEMORANDO N <sup>o</sup> 60.2024.SIET.1274612.2023.000300.
Sistema	13/03/2024 às 13:19:15	e) SOLICITAR o envio de documentação complementar do ITEM 25, constante do GRUPO 5, à empresa RML COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO, CNPJ 44.562.943/0002-64, nos termos do PARECER N <sup>o</sup> 33.2024.SIET.1272466.2023.000300.
Sistema	13/03/2024 às 13:20:59	f) SOLICITAR o envio de documentação complementar do ITEM 33, constante do GRUPO 6, à empresa S. H. S. ATAIDE E CIA LTDA. - EPP, CNPJ 09.233.047/0001-70, nos termos do PARECER N <sup>o</sup> 34.2024.SIET.1272499.2023.000300.
Sistema	13/03/2024 às 13:22:39	g) ACEITAR as propostas da empresa ARS COMÉRCIO E SERVIÇOS DE TECNOLOGIA LTDA., CNPJ 43.794.816/0001-47, para o GRUPO 7, nos termos do PARECER N <sup>o</sup> 35.2024.SIET.1272555.2023.000300.
Sistema	13/03/2024 às 13:24:55	h) SOLICITAR o envio de documentação complementar dos ITENS 37, 41 e 42, constantes do GRUPO 8, à empresa MD COMÉRCIO DE PRODUTOS DE HIGIENE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA., CNPJ n.º 39.594.012/0001-27, nos termos do PARECER N <sup>o</sup> 36.2024.SIET.1272683.2023.000300.
Sistema	13/03/2024 às 13:26:41	i) ACEITAR as propostas da empresa MAX QUALITY COMÉRCIO LTDA., CNPJ 42.810.782/0001-74, para o GRUPO 9, nos termos do PARECER N <sup>o</sup>
Sistema	13/03/2024 às 13:28:22	j) ACEITAR a proposta da empresa VRP DE OLIVEIRA COMERCIO E REPRESENTAÇÃO DE EQUIPAMENTOS MEDICO-HOSPITALAR LTDA., CNPJ 45.030.413/0001-57, para o ITEM 9, nos termos do PARECER N <sup>o</sup> 38.2024.SIET.1273213.2023.000300.
Sistema	13/03/2024 às 13:29:48	k) ACEITAR a proposta da empresa JC LICITAÇÕES COMERCIO E SERVIÇOS LTDA., CNPJ 46.708.580/0001-77, para o ITEM 15, nos termos do PARECER N <sup>o</sup> 39.2024.SIET.1273237.2023.000300.
Sistema	13/03/2024 às 13:31:13	l) ACEITAR a proposta da empresa S. H. S. ATAIDE E CIA LTDA. - EPP, CNPJ 09.233.047/0001-70, para o ITEM 23, nos termos do PARECER N <sup>o</sup> 40.2024.SIET.1273356.2023.000300.
Sistema	13/03/2024 às 13:33:45	m) RECUSAR a proposta da empresa M MARTINS COMERCIAL LTDA - BRAZILCHIP, CNPJ 45.178.037/0001-42, para o ITEM 31, nos termos do PARECER N <sup>o</sup> 41.2024.SIET.1273475.2023.000300 e do MEMORANDO N <sup>o</sup> 60.2024.SIET.1274612.2023.000300.
Sistema	13/03/2024 às 13:35:12	n) RECUSAR a proposta da empresa VRP DE OLIVEIRA COMERCIO E REPRESENTAÇÃO DE EQUIPAMENTOS MEDICO-HOSPITALAR LTDA., CNPJ 45.030.413/0001-57, para o ITEM 43, nos termos do PARECER N <sup>o</sup> 42.2024.SIET.1273500.2023.000300.
Sistema	13/03/2024 às 14:43:58	Senhores licitantes, tendo em vista a necessidade de realização de diligências, decido pela suspensão da presente sessão. A reabertura será comunicada com a antecedência necessária para fins de divulgação do resultado do julgamento das propostas e demais providências.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	13/03/2024 às 14:44:48	Lembrando que o prazo para envio da proposta ajustada e documentação complementar continua em andamento. Agradeço a atenção dispensada, boa tarde!
Sistema	21/03/2024 às 10:32:56	Senhores fornecedores, a sessão será reaberta no dia 22/03/2024 (sexta-feira), às 13h00 (horário de Brasília), para fins de divulgação do resultado da análise técnica das propostas e demais providências.
Sistema	22/03/2024 às 13:03:15	Boa tarde, Senhores licitantes! Conforme informado, vamos dar continuidade ao certame.
Sistema	22/03/2024 às 13:03:36	Senhores Fornecedores, como providência anterior, havíamos suspenso a sessão para que as propostas e demais documentos enviados pelos licitantes melhores classificados passassem pelo crivo da Diretor de Tecnologia de Informação e Comunicação – DTIC.
Sistema	22/03/2024 às 13:03:53	Por sua vez, recebemos em resposta, o envio de Pareceres técnicos por GRUPO/ITEM, os quais encontram-se devidamente disponíveis no sítio eletrônico desta Instituição, acessível pelo endereço:
Sistema	22/03/2024 às 13:04:19	<a href="https://mpam.mp.br/servicos/licitacoes/licitacoes-em-andamento/47-licitacoes/pregao-eletronico-em-andamento/16714-pregao-eletronico-n-94-002-2024-cpl-mp-pgj">https://mpam.mp.br/servicos/licitacoes/licitacoes-em-andamento/47-licitacoes/pregao-eletronico-em-andamento/16714-pregao-eletronico-n-94-002-2024-cpl-mp-pgj</a>
Sistema	22/03/2024 às 13:04:34	Portanto, considerando todas as informações exigidas e descritas no instrumento convocatório e o Parecer do Setor Técnico, esta Pregoeira decide:
Sistema	22/03/2024 às 13:07:08	a) ACEITAR as propostas da empresa MD COMÉRCIO DE PRODUTOS DE HIGIENE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA, CNPJ 39.594.012/0001-27, para o GRUPO 3, nos termos do PARECER N <sup>o</sup> 44.2024.SIET.1282858.2023.000300.
Sistema	22/03/2024 às 13:09:27	b) ACEITAR as propostas da empresa PAULO ELETRO LTDA., CNPJ n.º 41.841.443/0001-92, referentes ao GRUPO 4, nos termos do PARECER N <sup>o</sup> 45.2024.SIET.1282904.2023.000300.
Sistema	22/03/2024 às 13:13:46	c) Aceitar as propostas da empresa RML COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO, CNPJ 44.562.943/0002-64, referentes ao GRUPO 5, nos termos do PARECER N <sup>o</sup> 46.2024.SIET.1282956.2023.000300.
Sistema	22/03/2024 às 13:16:12	d) ACEITAR as propostas da empresa FRP COMERCIO E SERVIÇOS DE INFORMATICA LTDA., CNPJ n.º 38.504.819/0001-69, referentes ao GRUPO 6, nos termos do PARECER N <sup>o</sup> 47.2024.SIET.1282991.2023.000300.
Sistema	22/03/2024 às 13:17:59	e) ACEITAR as propositar da empresa MD COMÉRCIO DE PRODUTOS DE HIGIENE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA., CNPJ n.º 39.594.012/0001-27, referentes ao GRUPO 8, nos termos do PARECER N <sup>o</sup> 48.2024.SIET.1283008.2023.000300.
Sistema	22/03/2024 às 13:19:30	f) ACEITAR a proposta da empresa C & P INFORMÁTICA LTDA., CNPJ n.º 29.006.963/0001-84, para o ITEM 31, nos termos do PARECER N <sup>o</sup> 49.2024.SIET.1283016.2023.000300.
Sistema	22/03/2024 às 13:21:10	g) RECUSAR a proposta da empresa SUNGRID INDÚSTRIA COMERCIO DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA., CNPJ n.º 46.476.518/0001-05, para o ITEM 43, nos termos do PARECER N <sup>o</sup> 51.2024.SIET.1283483.2023.000300.
Sistema	22/03/2024 às 13:52:36	Senhores licitantes, tendo em vista a necessidade de aguardar o prazo para envio de proposta para o ITEM 43, compatível com as especificações do Termo de Referência, decido pela suspensão da presente sessão. A reabertura será comunicada com a antecedência necessária para fins de divulgação do resultado do julgamento das propostas e demais providências. Boa tarde.
Sistema	01/04/2024 às 13:44:48	Senhores fornecedores, a sessão será reaberta no dia 03/04/2024 (quarta-feira), às 11h00 (horário de Brasília), para fins de abertura de prazo para envio de documentos de habilitação das empresas classificadas para os GRUPOS 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8 e 9 e para os itens 9, 15, 23 e 31, bem como convocação da próxima empresa classificada para o GRUPO 01 e ITEM 43, para envio de proposta ajustada ao lance e documentos complementares. Fiquem atentos!
Sistema	03/04/2024 às 11:03:32	Bom dia, Senhores licitantes,
Sistema	03/04/2024 às 11:04:53	Conforme informado previamente, procederemos à reabertura da sessão.
Sistema	03/04/2024 às 11:06:50	Conforme solicitado pela empresa LEGACY DISTRIBUIDORA DE INFORMATICA E ELETROELETRONICOS LTDA., procedemos à sua desclassificação.
Sistema	03/04/2024 às 11:15:23	Outrossim, diante da ausência de encaminhamento da documentação solicitada, procedemos à desclassificação da empresa LUCAS POSSIDONIO DE LIMA, CNPJ 52.779.662/0001-05 (ITEM 43).
Sistema	03/04/2024 às 11:17:42	Isto posto, procederemos à convocação do próximo classificado para o GRUPO 1 e para o ITEM 43.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	03/04/2024 às 11:27:50	No tocante aos fornecedores cujas propostas já foram aceitas para os GRUPOS 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8 e 9 e ITENS 9, 15, 23 e 31, procederei à convocação dos mesmos para apresentação dos DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO, consoante consta no item 11 do Edital, no prazo de 4 (quatro) horas.
Sistema	03/04/2024 às 11:52:05	Senhores licitantes, tendo em vista a necessidade de aguardar o prazo para envio de proposta para o GRUPO 1 e ITEM 43, compatíveis com as especificações do Termo de Referência, bem como de aguardar os DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO para os GRUPOS 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8 e 9 e ITENS 9, 15, 23, 31 e 43, decido pela suspensão da presente sessão.
Sistema	03/04/2024 às 11:54:32	A reabertura será comunicada com a antecedência necessária para fins de divulgação do resultado do julgamento das propostas e documentos habilitatórios.
Sistema	03/04/2024 às 12:02:31	Lembrando que a contagem dos prazos para envio de documentos continua inalterada. Até a próxima sessão. Boa tarde!
Sistema	12/04/2024 às 11:04:41	Bom dia, Senhores Licitantes,
Sistema	12/04/2024 às 11:06:20	Conforme informado anteriormente, procederemos à reabertura da sessão.
Sistema	12/04/2024 às 11:14:28	Após o encaminhamento de proposta atualizada/documentos complementares e a análise do setor técnico, procedo às seguintes decisões: a) RECUSAR a proposta da empresa JC LICITAÇÕES COMERCIO E SERVIÇOS LTDA , CNPJ : 46.708.580/0001-77, para o GRUPO 01, nos termos do PARECER Nº 52.2024.DTIC.1294417.2023.000300.
Sistema	12/04/2024 às 11:15:08	Disponível em: <a href="https://mpam.mp.br/servicos/licitacoes/licitacoes-em-andamento/47-licitacoes/pregao-eletronico-em-andamento/16714-pregao-eletronico-n-94-002-2024-cpl-mp-pgj">https://mpam.mp.br/servicos/licitacoes/licitacoes-em-andamento/47-licitacoes/pregao-eletronico-em-andamento/16714-pregao-eletronico-n-94-002-2024-cpl-mp-pgj</a>
Sistema	12/04/2024 às 11:20:09	b) ACEITAR a proposta da empresa SUCESSO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ 44.417.768/0001-30, para o ITEM 43, nos termos do PARECER Nº 53.2024.DTIC.1294420.2023.000300.
Sistema	12/04/2024 às 11:42:19	Isto posto, diante da necessidade de se aguardar o prazo de envio da proposta atualizada e documentos complementares referentes ao GRUPO 01, bem como os documentos habilitatórios pela empresa PROTOTYPE INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRONICOS E PLASTICOS LTDA, CNPJ 35.779.785/0002-08, decido pela suspensão da sessão.
Sistema	12/04/2024 às 11:45:56	A data de reabertura será informada com a antecedência mínima de 24h. Continuem acompanhando! Até lá!
Sistema	18/04/2024 às 11:06:34	Bom dia, Senhores Licitantes. Conforme fora avisado previamente, estou reabrindo a sessão para fins de diligências no tocante à documentação enviada para o GRUPO1.
Sistema	18/04/2024 às 11:07:26	Nos termos do Parecer
Sistema	18/04/2024 às 11:08:32	PARECER Nº 52.2024.SIET.1302138.2023.000300 restou uma dúvida a ser esclarecida pela empresa PROTOTYPE INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRONICOS E PLASTICOS LTDA, CNPJ 35.779.785/0002-08.
Sistema	18/04/2024 às 11:08:59	Disponível em: <a href="https://mpam.mp.br/servicos/licitacoes/licitacoes-em-andamento/47-licitacoes/pregao-eletronico-em-andamento/16714-pregao-eletronico-n-94-002-2024-cpl-mp-pgj">https://mpam.mp.br/servicos/licitacoes/licitacoes-em-andamento/47-licitacoes/pregao-eletronico-em-andamento/16714-pregao-eletronico-n-94-002-2024-cpl-mp-pgj</a>
Sistema	18/04/2024 às 11:10:02	"Ao analisar o catálogo presente no anexo 1301648 verifica-se a apresentação de produto Prosmart® SSD M.2 NVMe PCIe 4.0, para as capacidades de 1Tb e 500Gb. Diante do exposto, faz-se necessário questionar ao pretendo fornecedor se houve erro de digitação quanto aos itens 16 e 18, uma vez que no catálogo apresentado na proposta 1301648 existe o produto compatível com as especificações técnicas constantes no Anexo 1 do EDITAL DO PE 94002/2024."
Sistema	18/04/2024 às 11:10:20	"(...)Caso seja confirmado tal erro, deve ser solicitado proposta retificada."
Sistema	18/04/2024 às 11:11:07	Isto posto, procederei à convocação da empresa PROTOTYPE INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRONICOS E PLASTICOS LTDA, CNPJ 35.779.785/0002-08 para fins de apresentação da proposta corrigida, no prazo de 2h.
Sistema	18/04/2024 às 11:13:00	Caso não seja possível o envio pelo sistema, a empresa, sob sua conta e risco, poderá enviar a proposta, excepcionalmente, para a caixa postal eletrônica <a href="mailto:licitacao@mpam.mp.br">licitacao@mpam.mp.br</a> . Nessa hipótese, deverá confirmar o recebimento pelos telefones constantes do Edital e, desde que dentro do prazo, sem prejuízo de posterior encaminhamento por meio do sistema, garantindo-se, assim, amplo acesso aos arquivos apresentados.
Sistema	18/04/2024 às 11:13:44	Isto posto, diante da necessidade de se aguardar o prazo de envio da proposta corrigida pela

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	18/04/2024 às 11:13:44	empresa PROTOTYPE INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRONICOS E PLASTICOS LTDA, CNPJ 35.779.785/0002-08, decido pela suspensão da sessão.
Sistema	18/04/2024 às 11:13:59	A data de reabertura será informada com a antecedência mínima de 24h. Continuem acompanhando! Até lá!
Sistema	09/05/2024 às 11:07:44	Bom dia, Senhores licitantes!
Sistema	09/05/2024 às 11:09:15	Conforme informado previamente, procederei à reabertura da sessão.
Sistema	09/05/2024 às 11:11:19	certame. Nessa etapa, verificou-se a autenticidade das certidões negativas de débitos (ou positivas com efeitos de negativa) mediante SICAF, bem como da ausência de distribuição de feitos de falência ou recuperação judicial, junto à Justiça Estadual de domicílio das licitantes melhores classificadas para os grupos e itens do presente certame.
Sistema	09/05/2024 às 11:11:37	Da mesma sorte, procedeu-se com os demais documentos de habilitação das interessadas que permitiam a convalidação eletrônica.
Sistema	09/05/2024 às 11:19:41	Na ocasião, permitam-me registrar que dispensei a apresentação dos documentos originais e/ou cópias autenticadas, sobretudo, tendo em vista a possibilidade de convalidação do Contrato Social e Balanço no sítio da JUCEA; dos Atestados via Sistemas respectivos; das Inscrições Estaduais/Municipais e CND Municipais/Estaduais; bem como dos demais documentos anexados ao Sistema; somado às informações inseridas no próprio Sistema SICAF.
Sistema	09/05/2024 às 11:20:01	Passo seguinte, verificou-se as condições da licitante quanto à ausência de sanções pela Administração Pública, no SICAF do Comprasnet, bem como na Relação de Empresas com Sanção Administrativa em Vigor, do TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS - TCE, na Relação de Licitantes Inidôneos do TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO - TCU.
Sistema	09/05/2024 às 11:20:24	Igualmente, na Lista de Empresas Suspensas/Impedidas da COMISSÃO GERAL DE LICITAÇÃO DO ESTADO DO AMAZONAS - CGL, no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS), da CONTROLADORIA GERAL DA UNIÃO - CGU, no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa (CNCIA) do CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA - CNJ.
Sistema	09/05/2024 às 11:21:12	Ademais, diligenciou-se à Relação de pessoas jurídicas impedidas de contratar com a Administração Pública da SEFAZ-AM, NÃO sendo constatados registros que indicassem restrições à contratação.
Sistema	09/05/2024 às 11:21:19	Oportunamente, registre-se que com o objetivo de atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais, presentes nas Leis n.ºs 12.965/14 e 13.460/18; e no Decreto n.º 8.638/2016, o Tribunal de Contas da União passou a disponibilizar ferramenta que permite a consulta consolidada de pessoas jurídicas que reúne, em um só lugar.
Sistema	09/05/2024 às 11:21:29	Logo, em relatório único, tem-se as Licitantes Inidôneos do TCU, CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade do CNJ; Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas e CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas ambos do Portal da Transparência.
Sistema	09/05/2024 às 11:22:27	Após tais verificações e, em consonância com as regras editalícias, esta Pregoeira considerou aptas à habilitação as seguintes empresas:
Sistema	09/05/2024 às 11:27:14	a) RML PRODUTOS IMPORTADOS LTDA, CNPJ 44.562.943/0002-64, para o GRUPO 5; b) MAX QUALITY COMERCIO LTDA, CNPJ 42.810.782/0001-74, para o GRUPO 9; c) V R P DE OLIVEIRA COMERCIO E REPRESENTACAO DE EQUIPAMENTO MEDICO-HOSPITALAR LTDA, CNPJ 45.030.413/0001-57, para o ITEM 9; d) JC LICITACOES COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 45.030.413/0001-57, para o ITEM 15;
Sistema	09/05/2024 às 11:27:37	e) C & P INFORMÁTICA LTDA, CNPJ 29.006.963/0001-84, para o ITEM 31; f) SUCESSO COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 44.417.768/0001-30, para o ITEM 43.
Sistema	09/05/2024 às 11:28:35	De igual modo, esta pregoeira DECIDE pela solicitação das seguintes diligências:
Sistema	09/05/2024 às 11:29:15	a) GRUPO 1 - Empresa PROTOTYPE INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRONICOS E PLÁSTICOS LTDA., CNPJ 35.779.785/0002-08: o atestado de capacidade técnica apresentado trata-se de cópia simples, que não pode ser validada por esta Pregoeira, em dissonância com o previsto nos itens 11.4 e 11.4.1 do Edital.
Sistema	09/05/2024 às 11:29:27	DILIGÊNCIA: Apresentar o ATESTADO em sua via original ou cópia autenticada, no prazo de 1 (UM) DIA, com apresentação do comprovante de postagem no dia subsequente ao do resultado da habilitação para o e-mail: licitacao@mpam.mp.br;



Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	09/05/2024 às 11:29:54	b) GRUPO 2 - Empresa ELOHIM COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA LTDA, CNPJ 33.194.223/0001-96: apresentou APENAS o Balanço patrimonial de 2023 (referente ao ano de 2022). Contudo, nos termos do item 11.24.1 do EDITAL, devem ser apresentadas as demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios financeiros.
Sistema	09/05/2024 às 11:30:05	DILIGÊNCIA: Apresentar o balanço patrimonial referente ao ano de 2021 ou ao ano de 2023, registrado na Junta Comercial ou SPED, no prazo de 4 (quatro) horas, via sistema, nos termos do item 11.11.1. do Edital;
Sistema	09/05/2024 às 11:31:27	c) GRUPO 3 e GRUPO 8 - Empresa MD COMERCIO DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVACAO LTDA, CNPJ 39.594.012/0001-27: apresentou APENAS o Balanço patrimonial de 2023 (referente ao ano de 2022). Contudo, nos termos do item 11.24.1 do EDITAL, devem ser apresentadas as demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios financeiros.
Sistema	09/05/2024 às 11:31:43	Também verificou-se que os atestados de capacidade técnica apresentados tratam-se de cópia simples, que não podem ser validadas por esta Pregoeira, em dissonância com o previsto nos itens 11.4 e 11.4.1 do Edital.
Sistema	09/05/2024 às 11:32:09	DILIGÊNCIA 1: Apresentar o balanço patrimonial de 2022 (referente ao ano de 2021) ou o balanço patrimonial de 2024 (referente ao ano de 2023), registrado na Junta Comercial ou SPED, no prazo de 4 (quatro) horas, via sistema, nos termos do item 11.11.1. do Edital;
Sistema	09/05/2024 às 11:32:15	DILIGÊNCIA 2: Apresentar pelo menos 1 (um) dos ATESTADOS outrora juntados, em sua via original ou cópia autenticada, no prazo de 1 (UM) DIA;
Sistema	09/05/2024 às 11:33:07	d) GRUPO 4 - Empresa PAULO ELETRO LTDA, CNPJ 41.841.443/0001-92: o atestado de capacidade técnica apresentado trata-se de cópia simples, que não pode ser validada por esta Pregoeira, em dissonância com o previsto nos itens 11.4 e 11.4.1 do Edital.
Sistema	09/05/2024 às 11:33:16	DILIGÊNCIA: Apresentar o ATESTADO em sua via original ou cópia autenticada, no prazo de 1 (UM) DIA, com apresentação do comprovante de postagem no dia subsequente ao do resultado da habilitação para o e-mail: licitacao@mpam.mp.br;
Sistema	09/05/2024 às 11:33:33	e) GRUPO 6 - Empresa FRP COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA LTDA, CNPJ 38.504.819/0001-69: o Balanço patrimonial de 2023 (referente ao ano de 2022) juntado como anexo e também juntado no SICAF não apresenta termo de abertura ou de encerramento e nem registro na Junta Comercial ou sistema SPED, em dissonância com o previsto nos itens 11.24.1 e 11.24.1.1.
Sistema	09/05/2024 às 11:33:44	Também verificou-se que a empresa não enviou Atestado de Capacidade Técnica, em dissonância com o previsto no item 11.25.2 do Edital.
Sistema	09/05/2024 às 11:33:52	DILIGÊNCIA 1: Apresentar o balanço patrimonial de 2023 (referente ao ano de 2022), registrado na Junta Comercial ou SPED, no prazo de 4 (quatro) horas, via sistema, nos termos do item 11.11.1. do Edital;
Sistema	09/05/2024 às 11:34:39	DILIGÊNCIA 2: Apresentar pelo menos 1 (um) Atestado de Capacidade Técnica com assinatura digital ou convalidável em sítio eletrônico de autoridade certificadora oficial, no prazo de 4 (quatro) horas, via sistema, nos termos do item 11.11.1. do Edital;
Sistema	09/05/2024 às 11:34:47	OU Apresentar pelo menos 1 (um) ATESTADO em sua via original ou cópia autenticada, no prazo de 1 (UM) DIA, com apresentação do comprovante de postagem no dia subsequente ao do resultado da habilitação para o e-mail: licitacao@mpam.mp.br;
Sistema	09/05/2024 às 11:35:02	f) GRUPO 7 - Empresa ARS COMERCIO E SERVICOS DE TECNOLOGIA LTDA, CNPJ 43.794.816/0001-47: a empresa não apresentou os 2 (dois) últimos balanços patrimoniais, conforme solicitado no item 11.24.1 do Edital. Também verificou-se que o atestado de capacidade técnica apresentado trata-se de cópia simples, que não pode ser validada por esta Pregoeira, em dissonância com o previsto nos itens 11.4 e 11.4.1 do Edital.
Sistema	09/05/2024 às 11:35:09	DILIGÊNCIA 1: Apresentar o balanço patrimonial de 2022 (referente ao ano de 2021) e o balanço patrimonial de 2023 (referente ao ano de 2022), registrado na Junta Comercial ou SPED, no prazo de 4 (quatro) horas, via sistema, nos termos do item 11.11.1. do Edital;
Sistema	09/05/2024 às 11:35:18	DILIGÊNCIA 2: Apresentar o ATESTADO em sua via original ou cópia autenticada, no prazo de 1 (UM) DIA, com apresentação do comprovante de postagem no dia subsequente ao do resultado da habilitação para o e-mail: licitacao@mpam.mp.br;
Sistema	09/05/2024 às 11:35:37	g) ITEM 23 - S. H. S. ATAIDE E CIA LTDA, CNPJ 09.233.047/0001-70: a empresa apresentou APENAS o Balanço patrimonial de 2023 (referente ao ano de 2022). Contudo, nos termos do item 11.24.1 do Edital, devem ser apresentadas as demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	09/05/2024 às 11:35:37	exercícios financeiros.
Sistema	09/05/2024 às 11:35:43	Também verificou-se que os atestados de capacidade técnica apresentados tratam-se de cópia simples, que não podem ser validadas por esta Pregoeira, em dissonância com o previsto nos itens 11.4 e 11.4.1 do Edital.
Sistema	09/05/2024 às 11:35:59	DILIGÊNCIA 1: Apresentar o balanço patrimonial de 2022 (referente ao ano de 2021) ou o balanço patrimonial de 2024 (referente ao ano de 2023), registrado na Junta Comercial ou SPED, no prazo de 4 (quatro) horas, via sistema, nos termos do item 11.11.1. do Edital; DILIGÊNCIA 2: Apresentar pelo menos 1 (um) dos ATESTADOS outrora juntados, em sua via original ou cópia autenticada, no prazo de 1 (UM) DIA;
Sistema	09/05/2024 às 12:04:52	Caso não seja possível o envio pelo sistema, a empresa, sob sua conta e risco, poderá enviar a proposta, excepcionalmente, para a caixa postal eletrônica institucional licitacao@mpam.mp.br. Nessa hipótese, deverá confirmar o recebimento pelos telefones constantes do Edital e, desde que dentro do prazo, sem prejuízo de posterior encaminhamento por meio do sistema, garantindo-se, assim, amplo acesso aos arquivos apresentados.
Sistema	09/05/2024 às 12:14:19	Senhores licitantes, diante da necessidade de se aguardar a juntada dos documentos solicitados, DECIDO pela suspensão da sessão. Agradeço a atenção dispensada, boa tarde!
Sistema	09/05/2024 às 12:15:38	A data de reabertura da sessão será informada com a antecedência mínima de 24h.
Sistema	09/05/2024 às 15:07:41	Senhores licitantes, o endereço para envio dos documentos solicitados é: COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS. Avenida Coronel Teixeira, Nº. 7.995, Nova Esperança, Manaus - AM, CEP: 69037-473. Telefone (92) 3655-0743; e-mail: licitacao@mpam.mp.br.
Sistema	16/05/2024 às 11:00:14	Bom dia, Senhores Licitantes. Conforme informado previamente, procederei à reabertura da sessão.
Sistema	16/05/2024 às 11:03:32	Atendendo a pedido via chat, DECIDO pela desclassificação da empresa ARS COMERCIO E SERVICOS DE TECNOLOGIA LTDA, CNPJ 43.794.816/0001-47, para o GRUPO 7.
Sistema	16/05/2024 às 12:42:51	Senhores licitantes, tendo em vista a necessidade de se aguardar o prazo para juntada dos documentos solicitados no sistema referentes aos GRUPOS 1 e 7, bem como posterior análise da proposta pelo setor técnico, DECIDO pela suspensão da presente sessão.
Sistema	16/05/2024 às 12:43:33	A data de reabertura da sessão será informada com a antecedência mínima de 24 horas. Até lá!
Sistema	20/05/2024 às 13:03:47	Senhores licitantes, boa tarde!
Sistema	20/05/2024 às 13:13:15	Conforme informado previamente, procederei à reabertura da sessão.
Sistema	20/05/2024 às 13:45:17	Senhores licitantes, diante da necessidade de análise da proposta e demais documentos referentes ao GRUPO 1 pela Diretoria de Tecnologia de Informação e Comunicação - DTIC deste MP/AM, DECIDO pela suspensão da presente sessão.
Sistema	20/05/2024 às 13:47:50	A data de reabertura da sessão será informada com a antecedência mínima de 24 horas. Continuem acompanhando. Até lá!
Sistema	22/05/2024 às 13:00:54	Boa tarde, Senhores Licitantes!
Sistema	22/05/2024 às 13:01:13	Conforme informado previamente, procederei à reabertura da sessão.
Sistema	22/05/2024 às 13:05:16	Diante da aceitação da proposta do último grupo pendente (GRUPO 1) e, após, diligências, procederei às considerações quanto à fase de habilitação.
Sistema	22/05/2024 às 13:06:52	Nessa etapa, verificou-se a autenticidade das certidões negativas de débitos (ou positivas com efeitos de negativa) mediante SICAF, bem como da ausência de distribuição de feitos de falência ou recuperação judicial, junto à Justiça Estadual de domicílio das licitantes melhores classificadas para cada GRUPO/ITEM. Da mesma sorte procedeu-se com os demais documentos de habilitação das interessadas que permitiam a convalidação eletrônica.
Sistema	22/05/2024 às 13:07:08	Na ocasião, permitam-me registrar que dispensei a apresentação dos documentos originais e/ou cópias autenticadas, sobretudo, tendo em vista a possibilidade de convalidação do Contrato Social e Balanço no sítio da JUCEA; dos Atestados via Sistemas respectivos; das Inscrições Estaduais/Municipais e CND Municipais/Estaduais; bem como dos demais documentos anexados ao Sistema; somado às informações inseridas no próprio Sistema SICAF.
Sistema	22/05/2024 às 13:07:35	Passo seguinte, verificou-se as condições das licitantes quanto à ausência de sanções pela Administração Pública, no SICAF do Comprasnet, bem como na Relação de Empresas com Sanção

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	22/05/2024 às 13:07:35	Administrativa em Vigor, do TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS - TCE, na Relação de Licitantes Inidôneos do TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO - TCU.
Sistema	22/05/2024 às 13:07:52	Igualmente, na Lista de Empresas Suspensas/Impedidas da COMISSÃO GERAL DE LICITAÇÃO DO ESTADO DO AMAZONAS - CGL, no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS), da CONTROLADORIA GERAL DA UNIÃO - CGU, no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa (CNCIA) do CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA - CNJ.
Sistema	22/05/2024 às 13:08:10	Ademais, diligenciou-se à Relação de pessoas jurídicas impedidas de contratar com a Administração Pública da SEFAZ-AM, NÃO sendo constatados registros que indicassem restrições à contratação.
Sistema	22/05/2024 às 13:08:26	Oportunamente, registre-se que com o objetivo de atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais, presentes nas Leis n.ºs 12.965/14 e 13.460/18; e no Decreto nº 8.638/2016, o Tribunal de Contas da União passou a disponibilizar ferramenta que permite a consulta consolidada de pessoas jurídicas que reúne, em um só lugar.
Sistema	22/05/2024 às 13:08:37	Logo, em relatório único, tem-se as Licitantes Inidôneos do TCU, CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade do CNJ; Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas e CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas ambos do Portal da Transparência.
Sistema	22/05/2024 às 13:08:55	Após tais verificações e, em consonância com as regras editalícias, esta Pregoeira decide HABILITAR as seguintes empresas:
Sistema	22/05/2024 às 13:22:23	Após tais verificações e, em consonância com as regras editalícias, esta Pregoeira decide HABILITAR as seguintes empresas: a) DCY SOLUCOES MAGAZINE LTDA, CNPJ 40.977.107/0001-09, para o GRUPO 1; b) ELOHIM COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA LTDA, CNPJ 33.194.223/0001-96, para o GRUPO 2; c) MD COMERCIO DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVACAO LTDA, CNPJ 39.594.012/0001-27, para os GRUPOS 3 e GRUPO 8;
Sistema	22/05/2024 às 13:22:55	d) PAULO ELETRO LTDA, CNPJ 41.841.443/0001-92, para o GRUPO 4; e) RML PRODUTOS IMPORTADOS LTDA, CNPJ 44.562.943/0002-64, para o GRUPO 5; f) FRP COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA LTDA, CNPJ 38.504.819/0001-69, para o GRUPO 6; g) MAX QUALITY COMERCIO LTDA, CNPJ 42.810.782/0001-74, para os GRUPOS 7 e 9;
Sistema	22/05/2024 às 13:23:22	h) V R P DE OLIVEIRA COMERCIO E REPRESENTACAO DE EQUIPAMENTO MEDICO-HOSPITALAR LTDA, CNPJ 45.030.413/0001-57, para o ITEM 9; i) JC LICITACOES COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 45.030.413/0001-57, para o ITEM 15; j) S. H. S. ATAIDE E CIA LTDA, CNPJ 09.233.047/0001-70, para o ITEM 23; k) C & P INFORMÁTICA LTDA, CNPJ 29.006.963/0001-84, para o ITEM 31; l) SUCESSO COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 44.417.768/0001-30, para o ITEM 43.
Sistema	22/05/2024 às 13:58:06	Na hipótese de alguma empresa manifestar interesse recursal, será realizado o exame de admissibilidade da intenção. Caso esta Pregoeira aceite a intenção, será aberto o prazo de 3 (três) dias úteis para apresentação das razões recursais no sistema, seguido de igual prazo para as contrarrazões, nos termos do item 12 do Edital.
Sistema	22/05/2024 às 13:58:42	Se esta pregoeira julgar procedente o recurso, será realizado o retorno do pregoão para a fase de julgamento, retificando-se os atos inquinados de irregularidades/ilegalidades, repetindo-se as fases subsequentes. Outrossim, solicito prudência e bom senso nos Senhores, caso queiram fazer uso desta prerrogativa dos recursos, a fim de evitarmos recursos meramente protelatórios.
Sistema	22/05/2024 às 15:01:57	Senhores licitantes, diante da necessidade de se aguardar o prazo recursal, DECIDO pela suspensão da presente sessão.
Sistema	22/05/2024 às 15:03:32	A reabertura da sessão será informada com a antecedência mínima de 24 horas. Até lá!

## Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
01/03/2024 às 10:00:02	Abertura da sessão pública
04/03/2024 às 14:14:54	Início da etapa de julgamento de propostas

**Grupo 3**

Grupo 3

Valor estimado: R\$ 7.842,3000  
 Situação: Adjudicado e Homologado

Tratamento Diferenciado ME/EPP: Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)

Adjudicado e Homologado por CPF \*\*\*.025.\*\*\*-5 - LILIAN MARIA PIRES STONE para MD COMERCIO DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVACAO LTDA, CNPJ 39.594.012/0001-27, melhor lance: R\$ 4.290,0000

**Propostas do Grupo G3**

(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
52.779.662/0001-05 - 52.779.662 LUCAS POSSIDONIO DE LIMA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 5.200,0000	-
Valor proposta: R\$ 7.842,3000      Valor negociado: Não informado		
42.256.860/0001-30 - ADEMIR MAGELA MASSINI Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 4.300,0000	-
Valor proposta: R\$ 6.500,0000      Valor negociado: Não informado		
43.794.816/0001-47 - ARS COMERCIO E SERVICOS DE TECNOLOGIA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 7.842,3000	-
Valor proposta: R\$ 7.842,3000      Valor negociado: Não informado		
36.386.104/0001-23 - E. G. DE HOLANDA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 7.850,0000	-
Valor proposta: R\$ 7.850,0000      Valor negociado: Não informado		
05.339.851/0001-87 - ECODRONES SOLUTIONS COMERCIO E SERVICOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 11.700,0000	-
Valor proposta: R\$ 11.700,0000      Valor negociado: Não informado		
38.335.128/0001-89 - GILDECIO A. OLIMPIO - ENGENHARIA ELETRICA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 7.842,5000	-
Valor proposta: R\$ 7.842,5000      Valor negociado: Não informado		
39.594.012/0001-27 - MD COMERCIO DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVACAO LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 4.290,0000	Proposta adjudicada
Valor proposta: R\$ 7.842,3000      Valor negociado: Não informado		
36.439.579/0001-30 - PROTORRES COMERCIO E SERVICOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 6.375,0000	-
Valor proposta: R\$ 7.830,0000      Valor negociado: Não informado		
09.233.047/0001-70 - S. H. S. ATAIDE E CIA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 7.650,0000	-
Valor proposta: R\$ 7.755,2000      Valor negociado: Não informado		

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
29.216.954/0001-18 - SOLUCOES NORTE ENGENHARIA, CONSTRUCOES E COMERCIO LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 14.000,0000	-
Valor proposta: R\$ 14.000,0000	Valor negociado: Não informado	
45.030.413/0001-57 - V R P DE OLIVEIRA COMERCIO E REPRESENTACAO DE EQUIPAMENTO MEDICO-HOSPITALAR LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 7.842,1000	-
Valor proposta: R\$ 7.842,1000	Valor negociado: Não informado	

### Mensagens do chat do Grupo G3

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	01/03/2024 15:26:15	A abertura do item G3 para lances está agendada para daqui a 5 minutos. Mantenham-se conectados.
Sistema	01/03/2024 15:31:15	O item G3 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	01/03/2024 16:16:05	O item G3 está encerrado.
Sistema para o participante 39.594.012/0001-27	04/03/2024 14:25:13	Sr. Fornecedor MD COMERCIO DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVACAO LTDA, CNPJ 39.594.012/0001-27, você foi convocado para enviar anexos para o item G3. Prazo para encerrar o envio: 18:30:00 do dia 04/03/2024. Justificativa: Solicito o envio de proposta de preços adequada ao seu último lance, acompanhada das Declarações Complementares e Documentação Técnica..
pelo participante 39.594.012/0001-27	04/03/2024 14:46:41	O item G3 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 14:46:41 de 04/03/2024. 19 anexos foram enviados pelo fornecedor MD COMERCIO DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVACAO LTDA, CNPJ 39.594.012/0001-27.
pelo participante 39.594.012/0001-27	13/03/2024 13:17:53	Ok, estaremos enviando.
Sistema para o participante 39.594.012/0001-27	13/03/2024 13:43:42	Sr. Fornecedor MD COMERCIO DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVACAO LTDA, CNPJ 39.594.012/0001-27, você foi convocado para enviar anexos para o item G3. Prazo para encerrar o envio: 15:44:00 do dia 13/03/2024. Justificativa: Solicito o envio de link ou catálogo que permita a compatibilização da proposta, consoante informado no PARECER N <sup>o</sup> 31.2024.SIET.1272336.2023.000300..
pelo participante 39.594.012/0001-27	13/03/2024 13:47:31	O item G3 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 13:47:31 de 13/03/2024. 2 anexos foram enviados pelo fornecedor MD COMERCIO DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVACAO LTDA, CNPJ 39.594.012/0001-27.
Sistema	22/03/2024 13:23:12	O item G3 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 30 minutos a partir de agora - até 22/03/2024 13:53:12.
Sistema para o participante 39.594.012/0001-27	03/04/2024 11:36:33	Sr. Fornecedor MD COMERCIO DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVACAO LTDA, CNPJ 39.594.012/0001-27, você foi convocado para enviar anexos para o item G3. Prazo para encerrar o envio: 15:37:00 do dia 03/04/2024. Justificativa: Solicito encaminhamento de DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO, nos termos do item 11 do Edital..
pelo participante 39.594.012/0001-27	03/04/2024 13:44:56	O item G3 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 13:44:56 de 03/04/2024. 2 anexos foram enviados pelo fornecedor MD COMERCIO DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVACAO LTDA, CNPJ 39.594.012/0001-27.
Sistema para o participante 39.594.012/0001-27	09/05/2024 11:47:09	Sr. Fornecedor MD COMERCIO DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVACAO LTDA, CNPJ 39.594.012/0001-27, você foi convocado para enviar anexos para o item G3. Prazo para encerrar o envio: 15:48:00 do dia 09/05/2024. Justificativa: DILIGÊNCIA 1: Apresentar o balanço patrimonial de 2022 (referente ao ano de 2021) ou o balanço patrimonial de 2024 (referente ao ano de 2023), registrado na Junta Comercial ou SPED, no prazo de 4 (quatro) horas,

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema para o participante 39.594.012/0001-27	09/05/2024 11:47:09	via sistema, nos termos do item 11.11.1. do Edital;
pelo participante 39.594.012/0001-27	09/05/2024 13:23:55	Ok,
pelo participante 39.594.012/0001-27	09/05/2024 13:24:26	O item G3 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 13:24:26 de 09/05/2024. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor MD COMERCIO DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVACAO LTDA, CNPJ 39.594.012/0001-27.
pelo participante 39.594.012/0001-27	09/05/2024 13:34:48	Da mesma forma peço a prorrogação do item G3, pois foi enviado a documentação errada, peço desculpas.
Sistema para o participante 39.594.012/0001-27	09/05/2024 13:53:06	Sr. Fornecedor MD COMERCIO DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVACAO LTDA, CNPJ 39.594.012/0001-27, você foi convocado para enviar anexos para o item G3. Prazo para encerrar o envio: 17:53:00 do dia 09/05/2024. Justificativa: DILIGÊNCIA 1: Apresentar o balanço patrimonial de 2022 (referente ao ano de 2021) ou o balanço patrimonial de 2024 (referente ao ano de 2023), registrado na Junta Comercial ou SPED, no prazo de 4 (quatro) horas, via sistema, nos termos do item 11.11.1. Prazo reaberto, conforme solicitação via chat..
pelo participante 39.594.012/0001-27	09/05/2024 15:11:13	Boa tarde, referente a solicitação do balanço ano base 2021 a empresa somente começou a operar em 2022, referente ao balanço 2023 nosso contador informou que esta em fase de produção, então até o momento temos apenas o balanço enviado.
Sistema para o participante 39.594.012/0001-27	09/05/2024 15:18:42	Olá, Sr. licitante. Verificamos no SICAF que a data de abertura da empresa se deu em 28/10/2020. Por esta razão, solicitamos o balanço de Abertura.
Sistema para o participante 39.594.012/0001-27	09/05/2024 15:26:05	Verificamos que o TERMO DE ABERTURA, datado 31/12/2021, juntado ao Balanço de 2022, super essa necessidade.
Sistema para o participante 39.594.012/0001-27	09/05/2024 15:26:33	*supre essa necessidade. Então, tudo certo.
pelo participante 39.594.012/0001-27	09/05/2024 15:35:43	Ok,obrigado.
Sistema para o participante 39.594.012/0001-27	09/05/2024 17:53:00	O item G3 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 17:53:00 de 09/05/2024. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor MD COMERCIO DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVACAO LTDA, CNPJ 39.594.012/0001-27.
Sistema	22/05/2024 13:42:23	O item G3 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 30 minutos a partir de agora - até 22/05/2024 14:12:23.

## Eventos do Grupo G3

Data/Hora	Descrição
04/03/2024 14:25:13	Fornecedor MD COMERCIO DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVACAO LTDA, CNPJ 39.594.012/0001-27 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 04/03/2024 18:30:00. Motivo: Solicito o envio de proposta de preços adequada ao seu último lance, acompanhada das Declarações Complementares e Documentação
04/03/2024 14:46:41	Fornecedor MD COMERCIO DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVACAO LTDA, CNPJ 39.594.012/0001-27 finalizou o envio de anexo.
13/03/2024 13:43:42	Fornecedor MD COMERCIO DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVACAO LTDA, CNPJ 39.594.012/0001-27 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 13/03/2024 15:44:00. Motivo: Solicito o envio de link ou catálogo que permita a compatibilização da proposta, consoante informado no PARECER Nº 31.2024.SIET.1272336.2023.000300..
13/03/2024 13:47:31	Fornecedor MD COMERCIO DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVACAO LTDA, CNPJ 39.594.012/0001-27 finalizou o envio de anexo.
03/04/2024 11:36:33	Fornecedor MD COMERCIO DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVACAO LTDA, CNPJ 39.594.012/0001-27 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 03/04/2024 15:37:00. Motivo: Solicito

05/06/2024 12:33

12 de 22

Data/Hora	Descrição
03/04/2024 11:36:33	de DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO, nos termos do item 11 do Edital.
03/04/2024 13:44:50	Fornecedor MD COMERCIO DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVACAO LTDA, CNPJ 39.594.012/0001-27 finalizou o envio de anexo.
09/05/2024 11:47:09	Fornecedor MD COMERCIO DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVACAO LTDA, CNPJ 39.594.012/0001-27 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 09/05/2024 15:48:00. Motivo: DILIGÊNCIA 1: Apresentar o balanço patrimonial de 2022 (referente ao ano de 2021) ou o balanço patrimonial de 2024 (referente ao ano de 2023), registrado na Junta Comercial ou SPED, no prazo de 4 (quatro) horas, via sistema, nos termos do item 11.11.1. do Edital;.
09/05/2024 13:24:26	Fornecedor MD COMERCIO DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVACAO LTDA, CNPJ 39.594.012/0001-27 finalizou o envio de anexo.
09/05/2024 13:53:06	Fornecedor MD COMERCIO DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVACAO LTDA, CNPJ 39.594.012/0001-27 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 09/05/2024 17:53:00. Motivo: DILIGÊNCIA 1: Apresentar o balanço patrimonial de 2022 (referente ao ano de 2021) ou o balanço patrimonial de 2024 (referente ao ano de 2023), registrado na Junta Comercial ou SPED, no prazo de 4 (quatro) horas, via sistema, nos termos do item 11.11.1. Prazo reaberto, conforme solicitação via chat..
05/06/2024 12:33:30	Fornecedor MD COMERCIO DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVACAO LTDA, CNPJ 39.594.012/0001-27 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R\$ 4.290,0000.
05/06/2024 12:33:40	Item homologado.

**Item 10 do Grupo G3 - Bateria notebook**

Bateria Notebook Aplicação: Notebook Dell , Sistema Eletroquímico: Lithiun-Ion , Capacidade Nominal: 3500 MAH, Tensão Bateria: 11,4

Valor estimado:	R\$ 554,6200	Critério de julgamento:	Menor Preço
Quantidade:	10	Unidade de fornecimento:	Unidade
Intervalo mínimo entre lances:	R\$ 0,5000		
Tratamento Diferenciado	Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)		
Situação:	Adjudicado e Homologado		

Adjudicado e Homologado por CPF \*\*\*.025.\*\*\*.5 - LILIAN MARIA PIRES STONE para MD COMERCIO DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVACAO LTDA, CNPJ 39.594.012/0001-27, melhor lance: R\$ 296,5000

**Propostas do Item 10**

(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
39.594.012/0001-27 - MD COMERCIO DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVACAO LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 296,5000	Proposta adjudicada
Marca/Fabricante: Best Battery Modelo/versão: Best Battery Valor proposta: R\$ 554,6200	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 10
52.779.662/0001-05 - 52.779.662 LUCAS POSSIDONIO DE LIMA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 350,0000	-
Marca/Fabricante: de acordo com envio da proposta Modelo/versão: de acordo com envio da proposta Valor proposta: R\$ 554,6200	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 10

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
42.256.860/0001-30 - ADEMIR MAGELA MASSINI Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 297,0000	-
Marca/Fabricante: dell Modelo/versão: bateria dell 7000 Valor proposta: R\$ 450,0000      Valor negociado: Não informado      Quantidade ofertada: 10		
09.233.047/0001-70 - S. H. S. ATAIDE E CIA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 540,0000	-
Marca/Fabricante: BB BATERIAS Modelo/versão: Bateria Notebook Valor proposta: R\$ 548,4600      Valor negociado: Não informado      Quantidade ofertada: 10		
36.439.579/0001-30 - PROTORRES COMERCIO E SERVICOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 442,0000	-
Marca/Fabricante: Bateria para Notebook Dell Inspiron 14-7000 - Modelo/versão: Bateria para Notebook Dell Inspiron 14-7000 - Valor proposta: R\$ 554,0000      Valor negociado: Não informado      Quantidade ofertada: 10		
43.794.816/0001-47 - ARS COMERCIO E SERVICOS DE TECNOLOGIA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 554,6200	-
Marca/Fabricante: IMPORTADO Modelo/versão: IMPORTADO Valor proposta: R\$ 554,6200      Valor negociado: Não informado      Quantidade ofertada: 10		
38.335.128/0001-89 - GILDECIO A. OLIMPIO - ENGENHARIA ELETRICA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 554,6400	-
Marca/Fabricante: DELL Modelo/versão: WDXOR Valor proposta: R\$ 554,6400      Valor negociado: Não informado      Quantidade ofertada: 10		
36.386.104/0001-23 - E. G. DE HOLANDA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 555,0000	-
Marca/Fabricante: dell Modelo/versão: dell Valor proposta: R\$ 555,0000      Valor negociado: Não informado      Quantidade ofertada: 10		
45.030.413/0001-57 - V R P DE OLIVEIRA COMERCIO E REPRESENTACAO DE EQUIPAMENTO MEDICO- HOSPITALAR LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 554,6100	-
Marca/Fabricante: dell inspiron Modelo/versão: 14-7000-7460 Valor proposta: R\$ 554,6100      Valor negociado: Não informado      Quantidade ofertada: 10		
29.216.954/0001-18 - SOLUCOES NORTE ENGENHARIA, CONSTRUCOES E COMERCIO LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 1.000,0000	-
Marca/Fabricante: SIMILAR Modelo/versão: SIMILAR Valor proposta: R\$ 1.000,0000      Valor negociado: Não informado      Quantidade ofertada: 10		



Fornecedor	Valor ofertado	Situação
05.339.851/0001-87 - ECODRONES SOLUTIONS COMERCIO E SERVICOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 790,0000	-
Marca/Fabricante: Multi		
Modelo/versão: dell3500		
Valor proposta: R\$ 790,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 10

### Lances do Item 10

Data/hora	Participante	Lance
01/03/2024 15:31:16	52.779.662/0001-05	R\$ 450,6700
01/03/2024 15:32:55	09.233.047/0001-70	R\$ 540,0000
01/03/2024 15:33:31	52.779.662/0001-05	R\$ 449,5000
01/03/2024 15:40:39	36.439.579/0001-30	R\$ 445,0000
01/03/2024 15:42:25	52.779.662/0001-05	R\$ 445,3700
01/03/2024 15:42:33	39.594.012/0001-27	R\$ 444,0000
01/03/2024 15:42:40	52.779.662/0001-05	R\$ 443,1400
01/03/2024 15:43:28	36.439.579/0001-30	R\$ 442,0000
01/03/2024 15:43:32	39.594.012/0001-27	R\$ 441,0000
01/03/2024 15:43:35	52.779.662/0001-05	R\$ 440,5000
01/03/2024 15:44:06	39.594.012/0001-27	R\$ 439,5000
01/03/2024 15:44:08	52.779.662/0001-05	R\$ 439,5800
01/03/2024 15:44:41	52.779.662/0001-05	R\$ 438,2100
01/03/2024 15:44:53	39.594.012/0001-27	R\$ 437,0000
01/03/2024 15:44:56	52.779.662/0001-05	R\$ 436,3500
01/03/2024 15:45:17	39.594.012/0001-27	R\$ 435,0000
01/03/2024 15:45:20	52.779.662/0001-05	R\$ 434,5000
01/03/2024 15:45:33	39.594.012/0001-27	R\$ 434,0000
01/03/2024 15:45:35	52.779.662/0001-05	R\$ 433,5000
01/03/2024 15:45:41	39.594.012/0001-27	R\$ 433,0000
01/03/2024 15:45:44	52.779.662/0001-05	R\$ 432,5000
01/03/2024 15:46:00	39.594.012/0001-27	R\$ 432,0000
01/03/2024 15:46:02	52.779.662/0001-05	R\$ 431,5000
01/03/2024 15:46:18	39.594.012/0001-27	R\$ 431,0000
01/03/2024 15:46:20	52.779.662/0001-05	R\$ 430,5000
01/03/2024 15:46:31	39.594.012/0001-27	R\$ 430,0000
01/03/2024 15:46:32	52.779.662/0001-05	R\$ 429,5000

Data/hora	Participante	Lance
01/03/2024 15:46:46	39.594.012/0001-27	R\$ 429,0000
01/03/2024 15:46:47	52.779.662/0001-05	R\$ 428,5000
01/03/2024 15:47:03	39.594.012/0001-27	R\$ 426,0000
01/03/2024 15:47:05	52.779.662/0001-05	R\$ 426,4800
01/03/2024 15:47:26	52.779.662/0001-05	R\$ 425,5000
01/03/2024 15:47:34	39.594.012/0001-27	R\$ 425,0000
01/03/2024 15:47:35	52.779.662/0001-05	R\$ 424,5000
01/03/2024 15:47:44	52.779.662/0001-05	R\$ 424,0000
01/03/2024 15:48:00	39.594.012/0001-27	R\$ 423,5000
01/03/2024 15:48:02	52.779.662/0001-05	R\$ 423,0000
01/03/2024 15:48:11	52.779.662/0001-05	R\$ 422,5000
01/03/2024 15:48:18	39.594.012/0001-27	R\$ 422,0000
01/03/2024 15:48:20	52.779.662/0001-05	R\$ 421,5000
01/03/2024 15:48:26	52.779.662/0001-05	R\$ 421,0000
01/03/2024 15:48:42	39.594.012/0001-27	R\$ 420,0000
01/03/2024 15:48:45	52.779.662/0001-05	R\$ 419,5000
01/03/2024 15:48:54	52.779.662/0001-05	R\$ 419,0000
01/03/2024 15:49:07	39.594.012/0001-27	R\$ 418,0000
01/03/2024 15:49:09	52.779.662/0001-05	R\$ 417,5000
01/03/2024 15:49:09	42.256.860/0001-30	R\$ 400,0000
01/03/2024 15:49:12	52.779.662/0001-05	R\$ 396,8200
01/03/2024 15:49:42	39.594.012/0001-27	R\$ 396,0000
01/03/2024 15:49:45	52.779.662/0001-05	R\$ 393,3100
01/03/2024 15:50:04	39.594.012/0001-27	R\$ 392,5000
01/03/2024 15:50:06	52.779.662/0001-05	R\$ 390,5800
01/03/2024 15:50:17	39.594.012/0001-27	R\$ 389,0000
01/03/2024 15:50:18	52.779.662/0001-05	R\$ 387,8500
01/03/2024 15:50:43	39.594.012/0001-27	R\$ 386,5000
01/03/2024 15:50:45	52.779.662/0001-05	R\$ 385,9000
01/03/2024 15:51:06	39.594.012/0001-27	R\$ 383,9900
01/03/2024 15:51:09	52.779.662/0001-05	R\$ 383,4900
01/03/2024 15:51:35	39.594.012/0001-27	R\$ 382,9900
01/03/2024 15:51:36	52.779.662/0001-05	R\$ 382,4900
01/03/2024 15:51:51	39.594.012/0001-27	R\$ 381,5000
01/03/2024 15:51:51	52.779.662/0001-05	R\$ 381,6900

Data/hora	Participante	Lance
01/03/2024 15:52:06	52.779.662/0001-05	R\$ 381,0000
01/03/2024 15:52:24	52.779.662/0001-05	R\$ 380,5000
01/03/2024 15:52:39	39.594.012/0001-27	R\$ 379,0000
01/03/2024 15:52:39	52.779.662/0001-05	R\$ 378,5000
01/03/2024 15:52:56	39.594.012/0001-27	R\$ 378,0000
01/03/2024 15:52:57	52.779.662/0001-05	R\$ 377,5000
01/03/2024 15:53:03	39.594.012/0001-27	R\$ 377,0000
01/03/2024 15:53:03	52.779.662/0001-05	R\$ 376,5000
01/03/2024 15:53:07	39.594.012/0001-27	R\$ 336,0000
01/03/2024 15:53:09	52.779.662/0001-05	R\$ 350,0000
01/03/2024 15:55:26	42.256.860/0001-30	R\$ 333,0000
01/03/2024 15:55:57	39.594.012/0001-27	R\$ 332,5000
01/03/2024 15:58:06	42.256.860/0001-30	R\$ 332,0000
01/03/2024 15:58:26	39.594.012/0001-27	R\$ 331,5000
01/03/2024 16:00:27	42.256.860/0001-30	R\$ 331,0000
01/03/2024 16:00:43	39.594.012/0001-27	R\$ 330,5000
01/03/2024 16:02:58	42.256.860/0001-30	R\$ 330,0000
01/03/2024 16:03:16	39.594.012/0001-27	R\$ 329,5000
01/03/2024 16:05:14	42.256.860/0001-30	R\$ 329,0000
01/03/2024 16:05:45	39.594.012/0001-27	R\$ 328,5000
01/03/2024 16:06:37	42.256.860/0001-30	R\$ 328,0000
01/03/2024 16:06:49	39.594.012/0001-27	R\$ 327,5000
01/03/2024 16:07:15	42.256.860/0001-30	R\$ 320,0000
01/03/2024 16:07:25	39.594.012/0001-27	R\$ 319,5000
01/03/2024 16:07:34	42.256.860/0001-30	R\$ 315,0000
01/03/2024 16:07:47	39.594.012/0001-27	R\$ 314,5000
01/03/2024 16:07:56	42.256.860/0001-30	R\$ 310,0000
01/03/2024 16:08:10	39.594.012/0001-27	R\$ 309,5000
01/03/2024 16:09:28	42.256.860/0001-30	R\$ 305,0000
01/03/2024 16:09:37	39.594.012/0001-27	R\$ 304,5000
01/03/2024 16:09:43	42.256.860/0001-30	R\$ 300,0000
01/03/2024 16:09:52	39.594.012/0001-27	R\$ 299,5000
01/03/2024 16:11:12	42.256.860/0001-30	R\$ 298,0000
01/03/2024 16:11:25	39.594.012/0001-27	R\$ 297,5000
01/03/2024 16:13:32	42.256.860/0001-30	R\$ 297,0000

Data/hora	Participante	Lance
01/03/2024 16:13:53	39.594.012/0001-27	R\$ 296,5000

**Item 22 do Grupo G3 - Fonte alimentação**

Fonte Alimentação Quantidade Conexão Alimentação: 8 , Tensão Alimentação: 100/240 V, Aplicação: Notebook

Valor estimado:	R\$ 229,6100	Critério de julgamento:	Menor Preço
Quantidade:	10	Unidade de fornecimento:	Unidade
Intervalo mínimo entre lances:	R\$ 0,5000		
Tratamento Diferenciado	Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)		
Situação:	Adjudicado e Homologado		

Adjudicado e Homologado por CPF \*\*\*.025.\*\*\*-5 - LILIAN MARIA PIRES STONE para MD COMERCIO DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVACAO LTDA, CNPJ 39.594.012/0001-27, melhor lance: R\$ 132,5000

**Propostas do Item 22**

(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
39.594.012/0001-27 - MD COMERCIO DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVACAO LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 132,5000	Proposta adjudicada
Marca/Fabricante: Best Battery Modelo/versão: Best Battery Valor proposta: R\$ 229,6100      Valor negociado: Não informado      Quantidade ofertada: 10		
36.439.579/0001-30 - PROTORRES COMERCIO E SERVICOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 195,5000	-
Marca/Fabricante: Fonte Carregador para Notebook Dell Inspiron 14-70 Modelo/versão: Fonte Carregador para Notebook Dell Inspiron 14-70 Valor proposta: R\$ 229,0000      Valor negociado: Não informado      Quantidade ofertada: 10		
09.233.047/0001-70 - S. H. S. ATAIDE E CIA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 225,0000	-
Marca/Fabricante: BB BATERIAS Modelo/versão: Fonte Alimentação Valor proposta: R\$ 227,0600      Valor negociado: Não informado      Quantidade ofertada: 10		
52.779.662/0001-05 - 52.779.662 LUCAS POSSIDONIO DE LIMA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 170,0000	-
Marca/Fabricante: de acordo com envio da proposta Modelo/versão: de acordo com envio da proposta Valor proposta: R\$ 229,6100      Valor negociado: Não informado      Quantidade ofertada: 10		

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
42.256.860/0001-30 - ADEMIR MAGELA MASSINI Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 133,0000	-
Marca/Fabricante: dell Modelo/versão: fonte dell 7000 Valor proposta: R\$ 200,0000      Valor negociado: Não informado      Quantidade ofertada: 10		
29.216.954/0001-18 - SOLUCOES NORTE ENGENHARIA, CONSTRUCOES E COMERCIO LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 400,0000	-
Marca/Fabricante: SIMILAR Modelo/versão: SIMILAR Valor proposta: R\$ 400,0000      Valor negociado: Não informado      Quantidade ofertada: 10		
38.335.128/0001-89 - GILDECIO A. OLIMPIO - ENGENHARIA ELETRICA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 229,6100	-
Marca/Fabricante: DELL Modelo/versão: DELL Valor proposta: R\$ 229,6100      Valor negociado: Não informado      Quantidade ofertada: 10		
36.386.104/0001-23 - E. G. DE HOLANDA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 230,0000	-
Marca/Fabricante: comp Modelo/versão: comp Valor proposta: R\$ 230,0000      Valor negociado: Não informado      Quantidade ofertada: 10		
05.339.851/0001-87 - ECODRONES SOLUTIONS COMERCIO E SERVICOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 380,0000	-
Marca/Fabricante: Multi Modelo/versão: multi8 Valor proposta: R\$ 380,0000      Valor negociado: Não informado      Quantidade ofertada: 10		
43.794.816/0001-47 - ARS COMERCIO E SERVICOS DE TECNOLOGIA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 229,6100	-
Marca/Fabricante: IMPORTADO Modelo/versão: IMPORTADO Valor proposta: R\$ 229,6100      Valor negociado: Não informado      Quantidade ofertada: 10		
45.030.413/0001-57 - V R P DE OLIVEIRA COMERCIO E REPRESENTACAO DE EQUIPAMENTO MEDICO- HOSPITALAR LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 229,6000	-
Marca/Fabricante: multilaser Modelo/versão: cb082 Valor proposta: R\$ 229,6000      Valor negociado: Não informado      Quantidade ofertada: 10		

## Lances do Item 22

Data/hora	Participante	Lance
05/06/2024 12:33		

Data/hora	Participante	Lance
01/03/2024 15:31:15	52.779.662/0001-05	R\$ 199,3200
01/03/2024 15:33:09	09.233.047/0001-70	R\$ 225,0000
01/03/2024 15:33:30	42.256.860/0001-30	R\$ 198,5000
01/03/2024 15:33:31	52.779.662/0001-05	R\$ 198,8200
01/03/2024 15:42:23	36.439.579/0001-30	R\$ 198,0000
01/03/2024 15:42:25	52.779.662/0001-05	R\$ 197,5000
01/03/2024 15:42:39	39.594.012/0001-27	R\$ 196,0000
01/03/2024 15:42:40	52.779.662/0001-05	R\$ 196,8500
01/03/2024 15:43:34	36.439.579/0001-30	R\$ 195,5000
01/03/2024 15:43:35	52.779.662/0001-05	R\$ 196,1800
01/03/2024 15:44:13	52.779.662/0001-05	R\$ 195,6800
01/03/2024 15:44:40	39.594.012/0001-27	R\$ 194,0000
01/03/2024 15:44:41	52.779.662/0001-05	R\$ 195,1800
01/03/2024 15:44:56	52.779.662/0001-05	R\$ 194,6400
01/03/2024 15:45:20	52.779.662/0001-05	R\$ 194,1400
01/03/2024 15:47:05	52.779.662/0001-05	R\$ 193,5000
01/03/2024 15:47:25	39.594.012/0001-27	R\$ 193,0000
01/03/2024 15:47:26	52.779.662/0001-05	R\$ 192,5000
01/03/2024 15:47:43	39.594.012/0001-27	R\$ 192,0000
01/03/2024 15:48:02	52.779.662/0001-05	R\$ 191,5000
01/03/2024 15:48:11	39.594.012/0001-27	R\$ 191,0000
01/03/2024 15:48:20	52.779.662/0001-05	R\$ 190,5000
01/03/2024 15:48:25	39.594.012/0001-27	R\$ 190,0000
01/03/2024 15:48:45	52.779.662/0001-05	R\$ 189,5000
01/03/2024 15:48:52	39.594.012/0001-27	R\$ 189,0000
01/03/2024 15:49:04	42.256.860/0001-30	R\$ 180,0000
01/03/2024 15:49:09	52.779.662/0001-05	R\$ 189,0000
01/03/2024 15:49:12	52.779.662/0001-05	R\$ 183,1700
01/03/2024 15:49:20	39.594.012/0001-27	R\$ 179,5000
01/03/2024 15:49:45	52.779.662/0001-05	R\$ 182,1800
01/03/2024 15:50:06	52.779.662/0001-05	R\$ 181,4100
01/03/2024 15:50:18	52.779.662/0001-05	R\$ 180,6400
01/03/2024 15:50:45	52.779.662/0001-05	R\$ 180,0900
01/03/2024 15:51:09	52.779.662/0001-05	R\$ 179,5400
01/03/2024 15:51:51	52.779.662/0001-05	R\$ 179,0000

Data/hora	Participante	Lance
01/03/2024 15:52:05	39.594.012/0001-27	R\$ 178,5000
01/03/2024 15:52:06	52.779.662/0001-05	R\$ 178,0000
01/03/2024 15:52:21	39.594.012/0001-27	R\$ 177,5000
01/03/2024 15:52:39	52.779.662/0001-05	R\$ 177,0000
01/03/2024 15:53:09	52.779.662/0001-05	R\$ 170,0000
01/03/2024 15:53:32	39.594.012/0001-27	R\$ 169,5000
01/03/2024 15:57:54	42.256.860/0001-30	R\$ 166,0000
01/03/2024 15:58:16	39.594.012/0001-27	R\$ 165,5000
01/03/2024 16:00:23	42.256.860/0001-30	R\$ 165,0000
01/03/2024 16:00:55	39.594.012/0001-27	R\$ 164,5000
01/03/2024 16:02:52	42.256.860/0001-30	R\$ 163,0000
01/03/2024 16:03:04	39.594.012/0001-27	R\$ 162,5000
01/03/2024 16:05:18	42.256.860/0001-30	R\$ 162,0000
01/03/2024 16:05:57	39.594.012/0001-27	R\$ 161,5000
01/03/2024 16:06:28	42.256.860/0001-30	R\$ 161,0000
01/03/2024 16:06:41	39.594.012/0001-27	R\$ 160,5000
01/03/2024 16:07:22	42.256.860/0001-30	R\$ 160,0000
01/03/2024 16:07:34	39.594.012/0001-27	R\$ 159,5000
01/03/2024 16:07:39	42.256.860/0001-30	R\$ 155,0000
01/03/2024 16:07:58	39.594.012/0001-27	R\$ 154,5000
01/03/2024 16:08:04	42.256.860/0001-30	R\$ 150,0000
01/03/2024 16:08:19	39.594.012/0001-27	R\$ 149,5000
01/03/2024 16:09:32	42.256.860/0001-30	R\$ 145,0000
01/03/2024 16:09:43	39.594.012/0001-27	R\$ 144,5000
01/03/2024 16:09:48	42.256.860/0001-30	R\$ 140,0000
01/03/2024 16:10:07	39.594.012/0001-27	R\$ 139,5000
01/03/2024 16:10:28	42.256.860/0001-30	R\$ 135,0000
01/03/2024 16:10:39	39.594.012/0001-27	R\$ 134,5000
01/03/2024 16:11:13	42.256.860/0001-30	R\$ 134,0000
01/03/2024 16:11:33	39.594.012/0001-27	R\$ 133,5000
01/03/2024 16:13:33	42.256.860/0001-30	R\$ 133,0000
01/03/2024 16:14:02	39.594.012/0001-27	R\$ 132,5000

**Fase Recursal do Item/Grupo \***

\* Maiores detalhes sobre recursos, contrarrazões, decisões e revisões deverão ser consultados no sistema.

**Sessão 1**

Prazos:

Intenção de recurso no julgamento:

22/03/2024 13:53:12

Intenção de recurso na habilitação:

22/05/2024 14:12:23





PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**  
UASG 925849 - PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA - AM  
**PREGÃO 94002/2024**

Às 12:33 horas do dia 05 de junho do ano de 2024, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, LILIAN MARIA PIRES STONE, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 2023.000300, Pregão nº 94002/2024.

Fundamentação legal: Lei 14.133/2021 Característica: SRP - Registro de Preço

Critério de julgamento: Menor Preço / Maior Desconto Modo de disputa: Aberto

Compra emergencial: Não

Objeto da compra: Registro de preços, para eventual aquisição de equipamentos, materiais e ferramentas de informática para atividades de manutenção e suporte, objetivando atender às demandas desta Procuradoria-Geral de Justiça do Estado do Amazonas, pelo período de 12 (doze) meses.

Entrega de propostas: De 19/02/2024 às 08:00 até 01/03/2024 às 10:00

Abertura da sessão pública: Dia 01/03/2024 às 10:00 (horário de Brasília)

**Mensagens do chat da compra**

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	01/03/2024 às 10:00:02	A sessão pública está aberta. Até 2 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 10:00 e 16:00. Haverá aviso prévio de abertura dos itens de 5 minutos. Mantenham-se conectados.
Sistema	01/03/2024 às 10:02:45	Bom dia, Senhores licitantes. Estamos iniciando a sessão pública do pregão eletrônico n.º 94.002/2024, promovido pelo Ministério Público do Estado do Amazonas/Procuradoria-Geral de Justiça do Amazonas. Antes de iniciar a fase competitiva, peço a atenção de todos para alguns breves avisos a respeito da presente licitação.
Sistema	01/03/2024 às 10:02:58	Sejam bem-vindos à sessão pública do Pregão Eletrônico n.º 94.002/2024, cujo objeto é a formação de Ata de Registro de Preços para eventual aquisição de equipamentos, materiais e ferramentas de informática para atividades de manutenção e suporte, objetivando atender às demandas desta Procuradoria-Geral de Justiça do Estado do Amazonas, pelo período de 12 (doze) meses.
Sistema	01/03/2024 às 10:03:09	A licitação será pelo menor preço POR GRUPO/LOTE, no total de 9 lotes e 5 itens avulsos.
Sistema	01/03/2024 às 10:03:18	É importante deixar claro que são de responsabilidade do licitante todas as transações efetuadas em seu nome, especialmente o cadastramento de proposta e o oferecimento de lances, ainda que o acesso ao sistema seja realizado por terceiros.
Sistema	01/03/2024 às 10:03:29	Na presente licitação será adotado o modo de disputa ABERTO, previsto no art. 56, inciso I, da Lei n.º 14.133/21.
Sistema	01/03/2024 às 10:03:38	O envio de lances, sejam eles intermediários ou destinados a cobrir a melhor oferta, devem respeitar o intervalo mínimo de R\$ 0,50 (CINQUENTA CENTAVOS), de modo que as ofertas em desacordo com este critério não serão processadas pelo sistema.
Sistema	01/03/2024 às 10:03:47	Após a etapa de lances, o pregoeiro poderá realizar diligência destinada a esclarecer ou complementar informações sobre a proposta ajustada ao lance vencedor e/ou documentos de habilitação, conforme item 25.3 do Edital.
Sistema	01/03/2024 às 10:03:52	A exclusão de lance pelo pregoeiro durante a fase competitiva é medida excepcional e somente será promovida quando houver fortes indícios de inexecutabilidade do preço.
Sistema	01/03/2024 às 10:03:58	As eventuais suspensões da sessão pública serão comunicadas pelo pregoeiro no sistema (chat), com indicação da data e horário para a sua retomada, assegurando a todos condições de acompanhar os

05/06/2024 12:33

1 de 25

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	01/03/2024 às 10:03:58	atos praticados durante a licitação.
Sistema	01/03/2024 às 10:04:05	Solicito que observem com atenção a logística de envio dos produtos e/ou execução dos serviços para o Estado do Amazonas!
Sistema	01/03/2024 às 10:04:16	Quanto aos lances, relembro que os mesmos podem ser inferiores ao próprio lance, no intuito de permanecer em melhor posição na ordem de classificação.
Sistema	01/03/2024 às 16:17:44	Senhores licitantes, informo que a sessão estava configurada para ser realizada até às 16h.
Sistema	01/03/2024 às 16:19:21	Por esta razão, após o fim da fase de lances do Grupo 3, a sessão foi encerrada automaticamente.
Sistema	01/03/2024 às 16:27:07	Senhores licitantes, conforme AVISO do sistema, a abertura de itens está interrompida até o próximo dia útil. Isto posto, informo que a REABERTURA DA SESSÃO será às 10h (horário de Brasília) do dia 04/03/2024 (segunda-feira). Até lá!
Sistema	04/03/2024 às 10:01:41	Bom dia, Senhores licitantes. Em breve procederemos à reabertura da sessão pública do Pregão Eletrônico n.º 94.002/2024, promovido pelo Ministério Público do Estado do Amazonas/Procuradoria-Geral de Justiça do Amazonas.
Sistema	04/03/2024 às 10:02:54	A reabertura se dará na fase de lances para os itens do GRUPO 4.
Sistema	04/03/2024 às 14:14:59	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	04/03/2024 às 14:15:26	Prezados, considerando o encerramento da fase de lances, passemos à fase de julgamento das propostas. Irei convocar os melhores classificados por LOTE, para que apresentem proposta ajustada ao último lance.
Sistema	04/03/2024 às 14:15:55	Logo, nos termos do subitem 9.1. do instrumento convocatório, o licitante convocado deverá enviar, no prazo de 04 (quatro) horas, a proposta de preços adequada ao seu último lance, acompanhada das Declarações Complementares e Documentação Técnica (Folders, Catálogo e etc), se for o caso, em arquivo único ou pasta compactada, por meio da opção enviar anexo do sistema, conforme modelo contido no Anexo VI do edital.
Sistema	04/03/2024 às 14:16:12	Caso não seja possível o envio pelo sistema, a empresa, sob sua conta e risco, poderá enviar a proposta, excepcionalmente, para a caixa postal eletrônica <a href="mailto:licitacao@mpam.mp.br">licitacao@mpam.mp.br</a> .
Sistema	04/03/2024 às 14:16:21	Nessa hipótese, deverá confirmar o recebimento pelos telefones constantes do Edital e, desde que dentro do prazo, sem prejuízo de posterior encaminhamento por meio do sistema, garantindo-se, assim, amplo acesso aos arquivos apresentados.
Sistema	04/03/2024 às 14:36:28	Senhores licitantes, diante da necessidade de envio das propostas ajustadas, decido pela suspensão da presente sessão.
Sistema	04/03/2024 às 14:39:27	A reabertura da sessão será informada com o intervalo mínimo de 24 horas de antecedência.
Sistema	04/03/2024 às 14:40:23	Lembrando que o prazo para envio da proposta ajustada continua em andamento. Agradeço a atenção dispensada. Boa tarde!
Sistema	07/03/2024 às 11:04:31	Bom dia, Senhores licitantes, conforme informado previamente, procederemos à reabertura da sessão.
Sistema	07/03/2024 às 11:06:20	No tocante ao Grupo 6, a empresa MAX QUALITY solicitou a sua desclassificação. Isto posto, procederemos à convocação da próxima classificada.
Sistema	07/03/2024 às 11:41:39	Senhores licitantes, diante da necessidade de envio das propostas ajustadas para os GRUPOS 6 e 9, decido pela suspensão da presente sessão. Informo que as propostas de todos os grupos e itens será analisada pelo setor técnico Diretoria de Tecnologia da Informação e Telecomunicação deste MP/AM.
Sistema	07/03/2024 às 11:43:08	A reabertura será comunicada com a antecedência necessária para fins de divulgação do resultado do julgamento das propostas. Lembrando que o prazo para envio das propostas (G6 e G9) continua em andamento. Agradeço a atenção dispensada, bom dia!
Sistema	12/03/2024 às 11:51:59	Senhores fornecedores, a sessão será reaberta no dia 13/03/2024 (quarta-feira), às 13h00 (horário de Brasília), para fins de divulgação do resultado da análise técnica das propostas e demais providências.
Sistema	13/03/2024 às 13:02:31	Boa tarde, Senhores licitantes! Conforme informado, vamos dar continuidade ao certame.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	13/03/2024 às 13:04:14	Senhores Fornecedores, como providência anterior, havíamos suspenso a sessão para que as propostas e demais documentos enviados pelos licitantes melhores classificados passassem pelo crivo da Diretoria de Tecnologia de Informação e Comunicação - DTIC.
Sistema	13/03/2024 às 13:05:51	Por sua vez, recebemos em resposta, o envio de Pareceres técnicos por GRUPO/ITEM, os quais encontram-se devidamente disponíveis no sítio eletrônico desta Instituição, acessível pelo endereço:
Sistema	13/03/2024 às 13:06:21	<a href="https://mpam.mp.br/servicos/licitacoes/licitacoes-em-andamento/47-licitacoes/pregao-eletronico-em-andamento/16714-pregao-eletronico-n-94-002-2024-cpl-mp-pgj">https://mpam.mp.br/servicos/licitacoes/licitacoes-em-andamento/47-licitacoes/pregao-eletronico-em-andamento/16714-pregao-eletronico-n-94-002-2024-cpl-mp-pgj</a>
Sistema	13/03/2024 às 13:08:18	Portanto, considerando todas as informações exigidas e descritas no instrumento convocatório e o Parecer do Setor Técnico, esta Pregoeira decide:
Sistema	13/03/2024 às 13:09:43	a) ACEITAR as propostas da empresa LEGACY DISTRIBUIDORA DE INFORMATICA E ELETROELETRONICOS LTDA., cnpj 52.504.817/0001-09, para o GRUPO 1;
Sistema	13/03/2024 às 13:10:44	b) ACEITAR as propostas da empresa ELOHIM COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA EIRELI, CNPJ 33.194.223/0001-96, para o GRUPO 2;
Sistema	13/03/2024 às 13:13:37	c) SOLICITAR o envio de documentação complementar dos ITENS 10 e 22, constantes do GRUPO 3, à empresa MD COMÉRCIO DE PRODUTOS DE HIGIENE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA, CNPJ 39.594.012/0001-27, nos termos do PARECER N <sup>o</sup> 31.2024.SIET.1272336.2023.000300.
Sistema	13/03/2024 às 13:16:46	d) SOLICITAR o envio de documentação complementar dos ITENS 12, 13, 14, 19, 20, 21, 24, 26, 29 e 30, constantes do GRUPO 4, à empresa PAULO ELETRO LTDA., CNPJ n.º 41.841.443/0001-92, nos termos do PARECER N <sup>o</sup> 32.2024.SIET.1272383.2023.000300 e do MEMORANDO N <sup>o</sup> 60.2024.SIET.1274612.2023.000300.
Sistema	13/03/2024 às 13:19:15	e) SOLICITAR o envio de documentação complementar do ITEM 25, constante do GRUPO 5, à empresa RML COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO, CNPJ 44.562.943/0002-64, nos termos do PARECER N <sup>o</sup> 33.2024.SIET.1272466.2023.000300.
Sistema	13/03/2024 às 13:20:59	f) SOLICITAR o envio de documentação complementar do ITEM 33, constante do GRUPO 6, à empresa S. H. S. ATAIDE E CIA LTDA. - EPP, CNPJ 09.233.047/0001-70, nos termos do PARECER N <sup>o</sup> 34.2024.SIET.1272499.2023.000300.
Sistema	13/03/2024 às 13:22:39	g) ACEITAR as propostas da empresa ARS COMÉRCIO E SERVIÇOS DE TECNOLOGIA LTDA., CNPJ 43.794.816/0001-47, para o GRUPO 7, nos termos do PARECER N <sup>o</sup> 35.2024.SIET.1272555.2023.000300.
Sistema	13/03/2024 às 13:24:55	h) SOLICITAR o envio de documentação complementar dos ITENS 37, 41 e 42, constantes do GRUPO 8, à empresa MD COMÉRCIO DE PRODUTOS DE HIGIENE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA., CNPJ n.º 39.594.012/0001-27, nos termos do PARECER N <sup>o</sup> 36.2024.SIET.1272683.2023.000300.
Sistema	13/03/2024 às 13:26:41	i) ACEITAR as propostas da empresa MAX QUALITY COMÉRCIO LTDA., CNPJ 42.810.782/0001-74, para o GRUPO 9, nos termos do PARECER N <sup>o</sup>
Sistema	13/03/2024 às 13:28:22	j) ACEITAR a proposta da empresa VRP DE OLIVEIRA COMERCIO E REPRESENTAÇÃO DE EQUIPAMENTOS MEDICO-HOSPITALAR LTDA., CNPJ 45.030.413/0001-57, para o ITEM 9, nos termos do PARECER N <sup>o</sup> 38.2024.SIET.1273213.2023.000300.
Sistema	13/03/2024 às 13:29:48	k) ACEITAR a proposta da empresa JC LICITAÇÕES COMERCIO E SERVIÇOS LTDA., CNPJ 46.708.580/0001-77, para o ITEM 15, nos termos do PARECER N <sup>o</sup> 39.2024.SIET.1273237.2023.000300.
Sistema	13/03/2024 às 13:31:13	l) ACEITAR a proposta da empresa S. H. S. ATAIDE E CIA LTDA. - EPP, CNPJ 09.233.047/0001-70, para o ITEM 23, nos termos do PARECER N <sup>o</sup> 40.2024.SIET.1273356.2023.000300.
Sistema	13/03/2024 às 13:33:45	m) RECUSAR a proposta da empresa M MARTINS COMERCIAL LTDA - BRAZILCHIP, CNPJ 45.178.037/0001-42, para o ITEM 31, nos termos do PARECER N <sup>o</sup> 41.2024.SIET.1273475.2023.000300 e do MEMORANDO N <sup>o</sup> 60.2024.SIET.1274612.2023.000300.
Sistema	13/03/2024 às 13:35:12	n) RECUSAR a proposta da empresa VRP DE OLIVEIRA COMERCIO E REPRESENTAÇÃO DE EQUIPAMENTOS MEDICO-HOSPITALAR LTDA., CNPJ 45.030.413/0001-57, para o ITEM 43, nos termos do PARECER N <sup>o</sup> 42.2024.SIET.1273500.2023.000300.
Sistema	13/03/2024 às 14:43:58	Senhores licitantes, tendo em vista a necessidade de realização de diligências, decido pela suspensão da presente sessão. A reabertura será comunicada com a antecedência necessária para fins de divulgação do resultado do julgamento das propostas e demais providências.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	13/03/2024 às 14:44:48	Lembrando que o prazo para envio da proposta ajustada e documentação complementar continua em andamento. Agradeço a atenção dispensada, boa tarde!
Sistema	21/03/2024 às 10:32:56	Senhores fornecedores, a sessão será reaberta no dia 22/03/2024 (sexta-feira), às 13h00 (horário de Brasília), para fins de divulgação do resultado da análise técnica das propostas e demais providências.
Sistema	22/03/2024 às 13:03:15	Boa tarde, Senhores licitantes! Conforme informado, vamos dar continuidade ao certame.
Sistema	22/03/2024 às 13:03:36	Senhores Fornecedores, como providência anterior, havíamos suspenso a sessão para que as propostas e demais documentos enviados pelos licitantes melhores classificados passassem pelo crivo da Diretor de Tecnologia de Informação e Comunicação – DTIC.
Sistema	22/03/2024 às 13:03:53	Por sua vez, recebemos em resposta, o envio de Pareceres técnicos por GRUPO/ITEM, os quais encontram-se devidamente disponíveis no sítio eletrônico desta Instituição, acessível pelo endereço:
Sistema	22/03/2024 às 13:04:19	<a href="https://mpam.mp.br/servicos/licitacoes/licitacoes-em-andamento/47-licitacoes/pregao-eletronico-em-andamento/16714-pregao-eletronico-n-94-002-2024-cpl-mp-pgj">https://mpam.mp.br/servicos/licitacoes/licitacoes-em-andamento/47-licitacoes/pregao-eletronico-em-andamento/16714-pregao-eletronico-n-94-002-2024-cpl-mp-pgj</a>
Sistema	22/03/2024 às 13:04:34	Portanto, considerando todas as informações exigidas e descritas no instrumento convocatório e o Parecer do Setor Técnico, esta Pregoeira decide:
Sistema	22/03/2024 às 13:07:08	a) ACEITAR as propostas da empresa MD COMÉRCIO DE PRODUTOS DE HIGIENE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA, CNPJ 39.594.012/0001-27, para o GRUPO 3, nos termos do PARECER N <sup>o</sup> 44.2024.SIET.1282858.2023.000300.
Sistema	22/03/2024 às 13:09:27	b) ACEITAR as propostas da empresa PAULO ELETRO LTDA., CNPJ n.º 41.841.443/0001-92, referentes ao GRUPO 4, nos termos do PARECER N <sup>o</sup> 45.2024.SIET.1282904.2023.000300.
Sistema	22/03/2024 às 13:13:46	c) Aceitar as propostas da empresa RML COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO, CNPJ 44.562.943/0002-64, referentes ao GRUPO 5, nos termos do PARECER N <sup>o</sup> 46.2024.SIET.1282956.2023.000300.
Sistema	22/03/2024 às 13:16:12	d) ACEITAR as propostas da empresa FRP COMERCIO E SERVIÇOS DE INFORMATICA LTDA., CNPJ n.º 38.504.819/0001-69, referentes ao GRUPO 6, nos termos do PARECER N <sup>o</sup> 47.2024.SIET.1282991.2023.000300.
Sistema	22/03/2024 às 13:17:59	e) ACEITAR as propositar da empresa MD COMÉRCIO DE PRODUTOS DE HIGIENE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA., CNPJ n.º 39.594.012/0001-27, referentes ao GRUPO 8, nos termos do PARECER N <sup>o</sup> 48.2024.SIET.1283008.2023.000300.
Sistema	22/03/2024 às 13:19:30	f) ACEITAR a proposta da empresa C & P INFORMÁTICA LTDA., CNPJ n.º 29.006.963/0001-84, para o ITEM 31, nos termos do PARECER N <sup>o</sup> 49.2024.SIET.1283016.2023.000300.
Sistema	22/03/2024 às 13:21:10	g) RECUSAR a proposta da empresa SUNGRID INDÚSTRIA COMERCIO DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA., CNPJ n.º 46.476.518/0001-05, para o ITEM 43, nos termos do PARECER N <sup>o</sup> 51.2024.SIET.1283483.2023.000300.
Sistema	22/03/2024 às 13:52:36	Senhores licitantes, tendo em vista a necessidade de aguardar o prazo para envio de proposta para o ITEM 43, compatível com as especificações do Termo de Referência, decido pela suspensão da presente sessão. A reabertura será comunicada com a antecedência necessária para fins de divulgação do resultado do julgamento das propostas e demais providências. Boa tarde.
Sistema	01/04/2024 às 13:44:48	Senhores fornecedores, a sessão será reaberta no dia 03/04/2024 (quarta-feira), às 11h00 (horário de Brasília), para fins de abertura de prazo para envio de documentos de habilitação das empresas classificadas para os GRUPOS 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8 e 9 e para os itens 9, 15, 23 e 31, bem como convocação da próxima empresa classificada para o GRUPO 01 e ITEM 43, para envio de proposta ajustada ao lance e documentos complementares. Fiquem atentos!
Sistema	03/04/2024 às 11:03:32	Bom dia, Senhores licitantes,
Sistema	03/04/2024 às 11:04:53	Conforme informado previamente, procederemos à reabertura da sessão.
Sistema	03/04/2024 às 11:06:50	Conforme solicitado pela empresa LEGACY DISTRIBUIDORA DE INFORMATICA E ELETROELETRONICOS LTDA., procedemos à sua desclassificação.
Sistema	03/04/2024 às 11:15:23	Outrossim, diante da ausência de encaminhamento da documentação solicitada, procedemos à desclassificação da empresa LUCAS POSSIDONIO DE LIMA, CNPJ 52.779.662/0001-05 (ITEM 43).
Sistema	03/04/2024 às 11:17:42	Isto posto, procederemos à convocação do próximo classificado para o GRUPO 1 e para o ITEM 43.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	03/04/2024 às 11:27:50	No tocante aos fornecedores cujas propostas já foram aceitas para os GRUPOS 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8 e 9 e ITENS 9, 15, 23 e 31, procederei à convocação dos mesmos para apresentação dos DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO, consoante consta no item 11 do Edital, no prazo de 4 (quatro) horas.
Sistema	03/04/2024 às 11:52:05	Senhores licitantes, tendo em vista a necessidade de aguardar o prazo para envio de proposta para o GRUPO 1 e ITEM 43, compatíveis com as especificações do Termo de Referência, bem como de aguardar os DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO para os GRUPOS 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8 e 9 e ITENS 9, 15, 23, 31 e 43, decido pela suspensão da presente sessão.
Sistema	03/04/2024 às 11:54:32	A reabertura será comunicada com a antecedência necessária para fins de divulgação do resultado do julgamento das propostas e documentos habilitatórios.
Sistema	03/04/2024 às 12:02:31	Lembrando que a contagem dos prazos para envio de documentos continua inalterada. Até a próxima sessão. Boa tarde!
Sistema	12/04/2024 às 11:04:41	Bom dia, Senhores Licitantes,
Sistema	12/04/2024 às 11:06:20	Conforme informado anteriormente, procederemos à reabertura da sessão.
Sistema	12/04/2024 às 11:14:28	Após o encaminhamento de proposta atualizada/documentos complementares e a análise do setor técnico, procedo às seguintes decisões: a) RECUSAR a proposta da empresa JC LICITAÇÕES COMERCIO E SERVIÇOS LTDA , CNPJ : 46.708.580/0001-77, para o GRUPO 01, nos termos do PARECER Nº 52.2024.DTIC.1294417.2023.000300.
Sistema	12/04/2024 às 11:15:08	Disponível em: <a href="https://mpam.mp.br/servicos/licitacoes/licitacoes-em-andamento/47-licitacoes/pregao-eletronico-em-andamento/16714-pregao-eletronico-n-94-002-2024-cpl-mp-pgj">https://mpam.mp.br/servicos/licitacoes/licitacoes-em-andamento/47-licitacoes/pregao-eletronico-em-andamento/16714-pregao-eletronico-n-94-002-2024-cpl-mp-pgj</a>
Sistema	12/04/2024 às 11:20:09	b) ACEITAR a proposta da empresa SUCESSO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ 44.417.768/0001-30, para o ITEM 43, nos termos do PARECER Nº 53.2024.DTIC.1294420.2023.000300.
Sistema	12/04/2024 às 11:42:19	Isto posto, diante da necessidade de se aguardar o prazo de envio da proposta atualizada e documentos complementares referentes ao GRUPO 01, bem como os documentos habilitatórios pela empresa PROTOTYPE INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRONICOS E PLASTICOS LTDA, CNPJ 35.779.785/0002-08, decido pela suspensão da sessão.
Sistema	12/04/2024 às 11:45:56	A data de reabertura será informada com a antecedência mínima de 24h. Continuem acompanhando! Até lá!
Sistema	18/04/2024 às 11:06:34	Bom dia, Senhores Licitantes. Conforme fora avisado previamente, estou reabrindo a sessão para fins de diligências no tocante à documentação enviada para o GRUPO1.
Sistema	18/04/2024 às 11:07:26	Nos termos do Parecer
Sistema	18/04/2024 às 11:08:32	PARECER Nº 52.2024.SIET.1302138.2023.000300 restou uma dúvida a ser esclarecida pela empresa PROTOTYPE INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRONICOS E PLASTICOS LTDA, CNPJ 35.779.785/0002-08.
Sistema	18/04/2024 às 11:08:59	Disponível em: <a href="https://mpam.mp.br/servicos/licitacoes/licitacoes-em-andamento/47-licitacoes/pregao-eletronico-em-andamento/16714-pregao-eletronico-n-94-002-2024-cpl-mp-pgj">https://mpam.mp.br/servicos/licitacoes/licitacoes-em-andamento/47-licitacoes/pregao-eletronico-em-andamento/16714-pregao-eletronico-n-94-002-2024-cpl-mp-pgj</a>
Sistema	18/04/2024 às 11:10:02	"Ao analisar o catálogo presente no anexo 1301648 verifica-se a apresentação de produto Prosmart® SSD M.2 NVMe PCIe 4.0, para as capacidades de 1Tb e 500Gb. Diante do exposto, faz-se necessário questionar ao pretenso fornecedor se houve erro de digitação quanto aos itens 16 e 18, uma vez que no catálogo apresentado na proposta 1301648 existe o produto compatível com as especificações técnicas constantes no Anexo 1 do EDITAL DO PE 94002/2024."
Sistema	18/04/2024 às 11:10:20	"(...)Caso seja confirmado tal erro, deve ser solicitado proposta retificada."
Sistema	18/04/2024 às 11:11:07	Isto posto, procederei à convocação da empresa PROTOTYPE INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRONICOS E PLASTICOS LTDA, CNPJ 35.779.785/0002-08 para fins de apresentação da proposta corrigida, no prazo de 2h.
Sistema	18/04/2024 às 11:13:00	Caso não seja possível o envio pelo sistema, a empresa, sob sua conta e risco, poderá enviar a proposta, excepcionalmente, para a caixa postal eletrônica <a href="mailto:licitacao@mpam.mp.br">licitacao@mpam.mp.br</a> . Nessa hipótese, deverá confirmar o recebimento pelos telefones constantes do Edital e, desde que dentro do prazo, sem prejuízo de posterior encaminhamento por meio do sistema, garantindo-se, assim, amplo acesso aos arquivos apresentados.
Sistema	18/04/2024 às 11:13:44	Isto posto, diante da necessidade de se aguardar o prazo de envio da proposta corrigida pela

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	18/04/2024 às 11:13:44	empresa PROTOTYPE INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRONICOS E PLASTICOS LTDA, CNPJ 35.779.785/0002-08, decido pela suspensão da sessão.
Sistema	18/04/2024 às 11:13:59	A data de reabertura será informada com a antecedência mínima de 24h. Continuem acompanhando! Até lá!
Sistema	09/05/2024 às 11:07:44	Bom dia, Senhores licitantes!
Sistema	09/05/2024 às 11:09:15	Conforme informado previamente, procederei à reabertura da sessão.
Sistema	09/05/2024 às 11:11:19	certame. Nessa etapa, verificou-se a autenticidade das certidões negativas de débitos (ou positivas com efeitos de negativa) mediante SICAF, bem como da ausência de distribuição de feitos de falência ou recuperação judicial, junto à Justiça Estadual de domicílio das licitantes melhores classificadas para os grupos e itens do presente certame.
Sistema	09/05/2024 às 11:11:37	Da mesma sorte, procedeu-se com os demais documentos de habilitação das interessadas que permitiam a convalidação eletrônica.
Sistema	09/05/2024 às 11:19:41	Na ocasião, permitam-me registrar que dispensei a apresentação dos documentos originais e/ou cópias autenticadas, sobretudo, tendo em vista a possibilidade de convalidação do Contrato Social e Balanço no sítio da JUCEA; dos Atestados via Sistemas respectivos; das Inscrições Estaduais/Municipais e CND Municipais/Estaduais; bem como dos demais documentos anexados ao Sistema; somado às informações inseridas no próprio Sistema SICAF.
Sistema	09/05/2024 às 11:20:01	Passo seguinte, verificou-se as condições da licitante quanto à ausência de sanções pela Administração Pública, no SICAF do Comprasnet, bem como na Relação de Empresas com Sanção Administrativa em Vigor, do TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS - TCE, na Relação de Licitantes Inidôneos do TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO - TCU.
Sistema	09/05/2024 às 11:20:24	Igualmente, na Lista de Empresas Suspensas/Impedidas da COMISSÃO GERAL DE LICITAÇÃO DO ESTADO DO AMAZONAS - CGL, no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS), da CONTROLADORIA GERAL DA UNIÃO - CGU, no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa (CNCIA) do CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA - CNJ.
Sistema	09/05/2024 às 11:21:12	Ademais, diligenciou-se à Relação de pessoas jurídicas impedidas de contratar com a Administração Pública da SEFAZ-AM, NÃO sendo constatados registros que indicassem restrições à contratação.
Sistema	09/05/2024 às 11:21:19	Oportunamente, registre-se que com o objetivo de atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais, presentes nas Leis n.ºs 12.965/14 e 13.460/18; e no Decreto nº 8.638/2016, o Tribunal de Contas da União passou a disponibilizar ferramenta que permite a consulta consolidada de pessoas jurídicas que reúne, em um só lugar.
Sistema	09/05/2024 às 11:21:29	Logo, em relatório único, tem-se as Licitantes Inidôneos do TCU, CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade do CNJ; Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas e CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas ambos do Portal da Transparência.
Sistema	09/05/2024 às 11:22:27	Após tais verificações e, em consonância com as regras editalícias, esta Pregoeira considerou aptas à habilitação as seguintes empresas:
Sistema	09/05/2024 às 11:27:14	a) RML PRODUTOS IMPORTADOS LTDA, CNPJ 44.562.943/0002-64, para o GRUPO 5; b) MAX QUALITY COMERCIO LTDA, CNPJ 42.810.782/0001-74, para o GRUPO 9; c) V R P DE OLIVEIRA COMERCIO E REPRESENTACAO DE EQUIPAMENTO MEDICO-HOSPITALAR LTDA, CNPJ 45.030.413/0001-57, para o ITEM 9; d) JC LICITACOES COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 45.030.413/0001-57, para o ITEM 15;
Sistema	09/05/2024 às 11:27:37	e) C & P INFORMÁTICA LTDA, CNPJ 29.006.963/0001-84, para o ITEM 31; f) SUCESSO COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 44.417.768/0001-30, para o ITEM 43.
Sistema	09/05/2024 às 11:28:35	De igual modo, esta pregoeira DECIDE pela solicitação das seguintes diligências:
Sistema	09/05/2024 às 11:29:15	a) GRUPO 1 - Empresa PROTOTYPE INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRONICOS E PLÁSTICOS LTDA., CNPJ 35.779.785/0002-08: o atestado de capacidade técnica apresentado trata-se de cópia simples, que não pode ser validada por esta Pregoeira, em dissonância com o previsto nos itens 11.4 e 11.4.1 do Edital.
Sistema	09/05/2024 às 11:29:27	DILIGÊNCIA: Apresentar o ATESTADO em sua via original ou cópia autenticada, no prazo de 1 (UM) DIA, com apresentação do comprovante de postagem no dia subsequente ao do resultado da habilitação para o e-mail: licitacao@mpam.mp.br;

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	09/05/2024 às 11:29:54	b) GRUPO 2 - Empresa ELOHIM COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA LTDA, CNPJ 33.194.223/0001-96: apresentou APENAS o Balanço patrimonial de 2023 (referente ao ano de 2022). Contudo, nos termos do item 11.24.1 do EDITAL, devem ser apresentadas as demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios financeiros.
Sistema	09/05/2024 às 11:30:05	DILIGÊNCIA: Apresentar o balanço patrimonial referente ao ano de 2021 ou ao ano de 2023, registrado na Junta Comercial ou SPED, no prazo de 4 (quatro) horas, via sistema, nos termos do item 11.11.1. do Edital;
Sistema	09/05/2024 às 11:31:27	c) GRUPO 3 e GRUPO 8 - Empresa MD COMERCIO DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVACAO LTDA, CNPJ 39.594.012/0001-27: apresentou APENAS o Balanço patrimonial de 2023 (referente ao ano de 2022). Contudo, nos termos do item 11.24.1 do EDITAL, devem ser apresentadas as demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios financeiros.
Sistema	09/05/2024 às 11:31:43	Também verificou-se que os atestados de capacidade técnica apresentados tratam-se de cópia simples, que não podem ser validadas por esta Pregoeira, em dissonância com o previsto nos itens 11.4 e 11.4.1 do Edital.
Sistema	09/05/2024 às 11:32:09	DILIGÊNCIA 1: Apresentar o balanço patrimonial de 2022 (referente ao ano de 2021) ou o balanço patrimonial de 2024 (referente ao ano de 2023), registrado na Junta Comercial ou SPED, no prazo de 4 (quatro) horas, via sistema, nos termos do item 11.11.1. do Edital;
Sistema	09/05/2024 às 11:32:15	DILIGÊNCIA 2: Apresentar pelo menos 1 (um) dos ATESTADOS outrora juntados, em sua via original ou cópia autenticada, no prazo de 1 (UM) DIA;
Sistema	09/05/2024 às 11:33:07	d) GRUPO 4 - Empresa PAULO ELETRO LTDA, CNPJ 41.841.443/0001-92: o atestado de capacidade técnica apresentado trata-se de cópia simples, que não pode ser validada por esta Pregoeira, em dissonância com o previsto nos itens 11.4 e 11.4.1 do Edital.
Sistema	09/05/2024 às 11:33:16	DILIGÊNCIA: Apresentar o ATESTADO em sua via original ou cópia autenticada, no prazo de 1 (UM) DIA, com apresentação do comprovante de postagem no dia subsequente ao do resultado da habilitação para o e-mail: licitacao@mpam.mp.br;
Sistema	09/05/2024 às 11:33:33	e) GRUPO 6 - Empresa FRP COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA LTDA, CNPJ 38.504.819/0001-69: o Balanço patrimonial de 2023 (referente ao ano de 2022) juntado como anexo e também juntado no SICAF não apresenta termo de abertura ou de encerramento e nem registro na Junta Comercial ou sistema SPED, em dissonância com o previsto nos itens 11.24.1 e 11.24.1.1.
Sistema	09/05/2024 às 11:33:44	Também verificou-se que a empresa não enviou Atestado de Capacidade Técnica, em dissonância com o previsto no item 11.25.2 do Edital.
Sistema	09/05/2024 às 11:33:52	DILIGÊNCIA 1: Apresentar o balanço patrimonial de 2023 (referente ao ano de 2022), registrado na Junta Comercial ou SPED, no prazo de 4 (quatro) horas, via sistema, nos termos do item 11.11.1. do Edital;
Sistema	09/05/2024 às 11:34:39	DILIGÊNCIA 2: Apresentar pelo menos 1 (um) Atestado de Capacidade Técnica com assinatura digital ou convalidável em sítio eletrônico de autoridade certificadora oficial, no prazo de 4 (quatro) horas, via sistema, nos termos do item 11.11.1. do Edital;
Sistema	09/05/2024 às 11:34:47	OU Apresentar pelo menos 1 (um) ATESTADO em sua via original ou cópia autenticada, no prazo de 1 (UM) DIA, com apresentação do comprovante de postagem no dia subsequente ao do resultado da habilitação para o e-mail: licitacao@mpam.mp.br;
Sistema	09/05/2024 às 11:35:02	f) GRUPO 7 - Empresa ARS COMERCIO E SERVICOS DE TECNOLOGIA LTDA, CNPJ 43.794.816/0001-47: a empresa não apresentou os 2 (dois) últimos balanços patrimoniais, conforme solicitado no item 11.24.1 do Edital. Também verificou-se que o atestado de capacidade técnica apresentado trata-se de cópia simples, que não pode ser validada por esta Pregoeira, em dissonância com o previsto nos itens 11.4 e 11.4.1 do Edital.
Sistema	09/05/2024 às 11:35:09	DILIGÊNCIA 1: Apresentar o balanço patrimonial de 2022 (referente ao ano de 2021) e o balanço patrimonial de 2023 (referente ao ano de 2022), registrado na Junta Comercial ou SPED, no prazo de 4 (quatro) horas, via sistema, nos termos do item 11.11.1. do Edital;
Sistema	09/05/2024 às 11:35:18	DILIGÊNCIA 2: Apresentar o ATESTADO em sua via original ou cópia autenticada, no prazo de 1 (UM) DIA, com apresentação do comprovante de postagem no dia subsequente ao do resultado da habilitação para o e-mail: licitacao@mpam.mp.br;
Sistema	09/05/2024 às 11:35:37	g) ITEM 23 - S. H. S. ATAIDE E CIA LTDA, CNPJ 09.233.047/0001-70: a empresa apresentou APENAS o Balanço patrimonial de 2023 (referente ao ano de 2022). Contudo, nos termos do item 11.24.1 do Edital, devem ser apresentadas as demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	09/05/2024 às 11:35:37	exercícios financeiros.
Sistema	09/05/2024 às 11:35:43	Também verificou-se que os atestados de capacidade técnica apresentados tratam-se de cópia simples, que não podem ser validadas por esta Pregoeira, em dissonância com o previsto nos itens 11.4 e 11.4.1 do Edital.
Sistema	09/05/2024 às 11:35:59	DILIGÊNCIA 1: Apresentar o balanço patrimonial de 2022 (referente ao ano de 2021) ou o balanço patrimonial de 2024 (referente ao ano de 2023), registrado na Junta Comercial ou SPED, no prazo de 4 (quatro) horas, via sistema, nos termos do item 11.11.1. do Edital; DILIGÊNCIA 2: Apresentar pelo menos 1 (um) dos ATESTADOS outrora juntados, em sua via original ou cópia autenticada, no prazo de 1 (UM) DIA;
Sistema	09/05/2024 às 12:04:52	Caso não seja possível o envio pelo sistema, a empresa, sob sua conta e risco, poderá enviar a proposta, excepcionalmente, para a caixa postal eletrônica institucional licitacao@mpam.mp.br. Nessa hipótese, deverá confirmar o recebimento pelos telefones constantes do Edital e, desde que dentro do prazo, sem prejuízo de posterior encaminhamento por meio do sistema, garantindo-se, assim, amplo acesso aos arquivos apresentados.
Sistema	09/05/2024 às 12:14:19	Senhores licitantes, diante da necessidade de se aguardar a juntada dos documentos solicitados, DECIDO pela suspensão da sessão. Agradeço a atenção dispensada, boa tarde!
Sistema	09/05/2024 às 12:15:38	A data de reabertura da sessão será informada com a antecedência mínima de 24h.
Sistema	09/05/2024 às 15:07:41	Senhores licitantes, o endereço para envio dos documentos solicitados é: COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS. Avenida Coronel Teixeira, Nº. 7.995, Nova Esperança, Manaus - AM, CEP: 69037-473. Telefone (92) 3655-0743; e-mail: licitacao@mpam.mp.br.
Sistema	16/05/2024 às 11:00:14	Bom dia, Senhores Licitantes. Conforme informado previamente, procederei à reabertura da sessão.
Sistema	16/05/2024 às 11:03:32	Atendendo a pedido via chat, DECIDO pela desclassificação da empresa ARS COMERCIO E SERVICOS DE TECNOLOGIA LTDA, CNPJ 43.794.816/0001-47, para o GRUPO 7.
Sistema	16/05/2024 às 12:42:51	Senhores licitantes, tendo em vista a necessidade de se aguardar o prazo para juntada dos documentos solicitados no sistema referentes aos GRUPOS 1 e 7, bem como posterior análise da proposta pelo setor técnico, DECIDO pela suspensão da presente sessão.
Sistema	16/05/2024 às 12:43:33	A data de reabertura da sessão será informada com a antecedência mínima de 24 horas. Até lá!
Sistema	20/05/2024 às 13:03:47	Senhores licitantes, boa tarde!
Sistema	20/05/2024 às 13:13:15	Conforme informado previamente, procederei à reabertura da sessão.
Sistema	20/05/2024 às 13:45:17	Senhores licitantes, diante da necessidade de análise da proposta e demais documentos referentes ao GRUPO 1 pela Diretoria de Tecnologia de Informação e Comunicação - DTIC deste MP/AM, DECIDO pela suspensão da presente sessão.
Sistema	20/05/2024 às 13:47:50	A data de reabertura da sessão será informada com a antecedência mínima de 24 horas. Continuem acompanhando. Até lá!
Sistema	22/05/2024 às 13:00:54	Boa tarde, Senhores Licitantes!
Sistema	22/05/2024 às 13:01:13	Conforme informado previamente, procederei à reabertura da sessão.
Sistema	22/05/2024 às 13:05:16	Diante da aceitação da proposta do último grupo pendente (GRUPO 1) e, após, diligências, procederei às considerações quanto à fase de habilitação.
Sistema	22/05/2024 às 13:06:52	Nessa etapa, verificou-se a autenticidade das certidões negativas de débitos (ou positivas com efeitos de negativa) mediante SICAF, bem como da ausência de distribuição de feitos de falência ou recuperação judicial, junto à Justiça Estadual de domicílio das licitantes melhores classificadas para cada GRUPO/ITEM. Da mesma sorte procedeu-se com os demais documentos de habilitação das interessadas que permitiam a convalidação eletrônica.
Sistema	22/05/2024 às 13:07:08	Na ocasião, permitam-me registrar que dispensei a apresentação dos documentos originais e/ou cópias autenticadas, sobretudo, tendo em vista a possibilidade de convalidação do Contrato Social e Balanço no sítio da JUCEA; dos Atestados via Sistemas respectivos; das Inscrições Estaduais/Municipais e CND Municipais/Estaduais; bem como dos demais documentos anexados ao Sistema; somado às informações inseridas no próprio Sistema SICAF.
Sistema	22/05/2024 às 13:07:35	Passo seguinte, verificou-se as condições das licitantes quanto à ausência de sanções pela Administração Pública, no SICAF do Comprasnet, bem como na Relação de Empresas com Sanção



Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	22/05/2024 às 13:07:35	Administrativa em Vigor, do TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS - TCE, na Relação de Licitantes Inidôneos do TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO - TCU.
Sistema	22/05/2024 às 13:07:52	Igualmente, na Lista de Empresas Suspensas/Impedidas da COMISSÃO GERAL DE LICITAÇÃO DO ESTADO DO AMAZONAS - CGL, no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS), da CONTROLADORIA GERAL DA UNIÃO - CGU, no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa (CNCIA) do CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA - CNJ.
Sistema	22/05/2024 às 13:08:10	Ademais, diligenciou-se à Relação de pessoas jurídicas impedidas de contratar com a Administração Pública da SEFAZ-AM, NÃO sendo constatados registros que indicassem restrições à contratação.
Sistema	22/05/2024 às 13:08:26	Oportunamente, registre-se que com o objetivo de atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais, presentes nas Leis n.ºs 12.965/14 e 13.460/18; e no Decreto nº 8.638/2016, o Tribunal de Contas da União passou a disponibilizar ferramenta que permite a consulta consolidada de pessoas jurídicas que reúne, em um só lugar.
Sistema	22/05/2024 às 13:08:37	Logo, em relatório único, tem-se as Licitantes Inidôneos do TCU, CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade do CNJ; Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas e CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas ambos do Portal da Transparência.
Sistema	22/05/2024 às 13:08:55	Após tais verificações e, em consonância com as regras editalícias, esta Pregoeira decide HABILITAR as seguintes empresas:
Sistema	22/05/2024 às 13:22:23	Após tais verificações e, em consonância com as regras editalícias, esta Pregoeira decide HABILITAR as seguintes empresas: a) DCY SOLUCOES MAGAZINE LTDA, CNPJ 40.977.107/0001-09, para o GRUPO 1; b) ELOHIM COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA LTDA, CNPJ 33.194.223/0001-96, para o GRUPO 2; c) MD COMERCIO DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVACAO LTDA, CNPJ 39.594.012/0001-27, para os GRUPOS 3 e GRUPO 8;
Sistema	22/05/2024 às 13:22:55	d) PAULO ELETRO LTDA, CNPJ 41.841.443/0001-92, para o GRUPO 4; e) RML PRODUTOS IMPORTADOS LTDA, CNPJ 44.562.943/0002-64, para o GRUPO 5; f) FRP COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA LTDA, CNPJ 38.504.819/0001-69, para o GRUPO 6; g) MAX QUALITY COMERCIO LTDA, CNPJ 42.810.782/0001-74, para os GRUPOS 7 e 9;
Sistema	22/05/2024 às 13:23:22	h) V R P DE OLIVEIRA COMERCIO E REPRESENTACAO DE EQUIPAMENTO MEDICO-HOSPITALAR LTDA, CNPJ 45.030.413/0001-57, para o ITEM 9; i) JC LICITACOES COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 45.030.413/0001-57, para o ITEM 15; j) S. H. S. ATAIDE E CIA LTDA, CNPJ 09.233.047/0001-70, para o ITEM 23; k) C & P INFORMÁTICA LTDA, CNPJ 29.006.963/0001-84, para o ITEM 31; l) SUCESSO COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 44.417.768/0001-30, para o ITEM 43.
Sistema	22/05/2024 às 13:58:06	Na hipótese de alguma empresa manifestar interesse recursal, será realizado o exame de admissibilidade da intenção. Caso esta Pregoeira aceite a intenção, será aberto o prazo de 3 (três) dias úteis para apresentação das razões recursais no sistema, seguido de igual prazo para as contrarrazões, nos termos do item 12 do Edital.
Sistema	22/05/2024 às 13:58:42	Se esta pregoeira julgar procedente o recurso, será realizado o retorno do pregão para a fase de julgamento, retificando-se os atos inquinados de irregularidades/ilegalidades, repetindo-se as fases subsequentes. Outrossim, solicito prudência e bom senso nos Senhores, caso queiram fazer uso desta prerrogativa dos recursos, a fim de evitarmos recursos meramente protelatórios.
Sistema	22/05/2024 às 15:01:57	Senhores licitantes, diante da necessidade de se aguardar o prazo recursal, DECIDO pela suspensão da presente sessão.
Sistema	22/05/2024 às 15:03:32	A reabertura da sessão será informada com a antecedência mínima de 24 horas. Até lá!

## Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
01/03/2024 às 10:00:02	Abertura da sessão pública
04/03/2024 às 14:14:54	Início da etapa de julgamento de propostas

**Grupo 4**

Grupo 4

Valor estimado: R\$ 17.949,9700  
 Situação: Adjudicado e Homologado

Tratamento Diferenciado ME/EPP: Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)

Adjudicado e Homologado por CPF \*\*\*.025.\*\*\*-5 - LILIAN MARIA PIRES STONE para PAULO ELETRO LTDA, CNPJ 41.841.443/0001-92, melhor lance: R\$ 17.722,5000

**Propostas do Grupo G4**

(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
49.616.476/0001-40 - 49.616.476 LUCIANO DA CRUZ SILVA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 8.886,3500	Proposta desclassificada
Valor proposta: R\$ 8.886,3500      Valor negociado: Não informado		
43.794.816/0001-47 - ARS COMERCIO E SERVICOS DE TECNOLOGIA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 17.949,9700	-
Valor proposta: R\$ 17.949,9700      Valor negociado: Não informado		
45.434.285/0001-07 - BEM FIX MATERIAIS ELETRICOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 4.250,0000	Proposta desclassificada
Valor proposta: R\$ 4.250,0000      Valor negociado: Não informado		
05.339.851/0001-87 - ECODRONES SOLUTIONS COMERCIO E SERVICOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 24.248,0000	-
Valor proposta: R\$ 24.248,0000      Valor negociado: Não informado		
52.994.933/0001-45 - EMPREENDIMENTOS WG LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 687,6500	Proposta desclassificada
Valor proposta: R\$ 687,6500      Valor negociado: Não informado		
41.841.443/0001-92 - PAULO ELETRO LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 17.722,5000	Proposta adjudicada
Valor proposta: R\$ 17.945,7700      Valor negociado: Não informado		
09.233.047/0001-70 - S. H. S. ATAIDE E CIA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 17.750,5700	-
Valor proposta: R\$ 17.750,5700      Valor negociado: Não informado		
29.216.954/0001-18 - SOLUCOES NORTE ENGENHARIA, CONSTRUCOES E COMERCIO LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 32.600,0000	-
Valor proposta: R\$ 32.600,0000      Valor negociado: Não informado		

**Mensagens do chat do Grupo G4**

Responsável	Data/Hora	Mensagem
	05/06/2024 12:33	

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	04/03/2024 10:00:06	A abertura do item G4 para lances está agendada para daqui a 5 minutos. Mantenham-se conectados.
Sistema	04/03/2024 10:05:05	O item G4 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	04/03/2024 10:15:08	O item G4 está encerrado.
Sistema para o participante 41.841.443/0001-92	04/03/2024 14:26:00	Sr. Fornecedor PAULO ELETRO LTDA, CNPJ 41.841.443/0001-92, você foi convocado para enviar anexos para o item G4. Prazo para encerrar o envio: 18:30:00 do dia 04/03/2024. Justificativa: Solicito o envio de proposta de preços adequada ao seu último lance, acompanhada das Declarações Complementares e Documentação Técnica..
pelo participante 41.841.443/0001-92	04/03/2024 16:22:40	O item G4 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 16:22:40 de 04/03/2024. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor PAULO ELETRO LTDA, CNPJ 41.841.443/0001-92.
pelo participante 41.841.443/0001-92	13/03/2024 13:42:17	Ok providenciando
Sistema para o participante 41.841.443/0001-92	13/03/2024 13:45:56	Sr. Fornecedor PAULO ELETRO LTDA, CNPJ 41.841.443/0001-92, você foi convocado para enviar anexos para o item G4. Prazo para encerrar o envio: 15:47:00 do dia 13/03/2024. Justificativa: Solicita-se que seja descrito com precisão a marca e modelo ofertada e, se possível, enviar link ou catálogo que permita a compatibilização da proposta, nos termos do PARECER N <sup>o</sup> 32.2024.SIET.1272383.2023.000300..
pelo participante 41.841.443/0001-92	13/03/2024 14:54:28	O item G4 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 14:54:28 de 13/03/2024. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor PAULO ELETRO LTDA, CNPJ 41.841.443/0001-92.
Sistema	22/03/2024 13:24:44	O item G4 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 30 minutos a partir de agora - até 22/03/2024 13:54:44.
Sistema para o participante 41.841.443/0001-92	03/04/2024 11:37:23	Sr. Fornecedor PAULO ELETRO LTDA, CNPJ 41.841.443/0001-92, você foi convocado para enviar anexos para o item G4. Prazo para encerrar o envio: 15:38:00 do dia 03/04/2024. Justificativa: Solicito encaminhamento de DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO, nos termos do item 11 do Edital..
pelo participante 41.841.443/0001-92	03/04/2024 12:05:25	O item G4 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 12:05:25 de 03/04/2024. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor PAULO ELETRO LTDA, CNPJ 41.841.443/0001-92.
Sistema para o participante 41.841.443/0001-92	09/05/2024 11:49:30	Sr. Fornecedor PAULO ELETRO LTDA, CNPJ 41.841.443/0001-92, você foi convocado para enviar anexos para o item G4. Prazo para encerrar o envio: 15:50:00 do dia 09/05/2024. Justificativa: DILIGÊNCIA: Apresentar o ATESTADO em sua via original ou cópia autenticada, no prazo de 1 (UM) DIA, com apresentação do comprovante de postagem no dia subsequente ao do resultado da habilitação para o e-mail: licitacao@mpam.mp.br,.
pelo participante 41.841.443/0001-92	09/05/2024 13:18:39	sr pregoeiro boa tarde ! qual atestado se refere ? capacidade tecnica ?
Sistema para o participante 41.841.443/0001-92	09/05/2024 14:04:37	Olá, boa tarde, Sr. licitante. A solicitação se refere ao Atestado de Capacidade Técnica fornecido pelo Auto Posto Lavras Shell Ltda.
pelo participante 41.841.443/0001-92	09/05/2024 14:52:19	ok ! anexando atestado atualizado . vou conseguir enviar original via sedex da data de 10\05\24. solicito gentileza de abrir novamente anexo nesta data para que eu consiga anexar comprovante de envio . obrigada . att -paulo
pelo participante 41.841.443/0001-92	09/05/2024 14:53:38	O item G4 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 14:53:38 de 09/05/2024. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor PAULO ELETRO LTDA, CNPJ 41.841.443/0001-92.
pelo participante 41.841.443/0001-92	09/05/2024 14:55:33	obs; qual endereço para envio ? aos cuidados de quem ?
Sistema para o participante 41.841.443/0001-92	09/05/2024 15:08:36	COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS. Avenida Coronel Teixeira, N <sup>o</sup> . 7.995, Nova Esperança, Manaus – AM, CEP: 69037-473. Telefone (92) 3655-0743; e-mail: licitacao@mpam.mp.br.
pelo participante 41.841.443/0001-92	09/05/2024 15:24:10	ok . obrigado . providenciando .
pelo participante 41.841.443/0001-92	13/05/2024 09:18:41	bom dia ! atestado original seguiu 10\05 . segue codigo rastreio . OV811246236BR.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	22/05/2024 13:42:56	O item G4 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 30 minutos a partir de agora - até 22/05/2024 14:12:56.

## Eventos do Grupo G4

Data/Hora	Descrição
04/03/2024 14:26:00	Fornecedor PAULO ELETRO LTDA, CNPJ 41.841.443/0001-92 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 04/03/2024 18:30:00. Motivo: Solicito o envio de proposta de preços adequada ao seu último lance, acompanhada das Declarações Complementares e Documentação Técnica..
04/03/2024 16:22:40	Fornecedor PAULO ELETRO LTDA, CNPJ 41.841.443/0001-92 finalizou o envio de anexo.
13/03/2024 13:45:56	Fornecedor PAULO ELETRO LTDA, CNPJ 41.841.443/0001-92 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 13/03/2024 15:47:00. Motivo: Solicita-se que seja descrito com precisão a marca e modelo ofertada e, se possível, enviar link ou catálogo que permita a compatibilização da proposta, nos termos do PARECER N° 32.2024.SIET.1272383.2023.000300..
13/03/2024 14:54:28	Fornecedor PAULO ELETRO LTDA, CNPJ 41.841.443/0001-92 finalizou o envio de anexo.
03/04/2024 11:37:23	Fornecedor PAULO ELETRO LTDA, CNPJ 41.841.443/0001-92 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 03/04/2024 15:38:00. Motivo: Solicito encaminhamento de DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO, nos termos do item 11 do Edital..
03/04/2024 12:05:24	Fornecedor PAULO ELETRO LTDA, CNPJ 41.841.443/0001-92 finalizou o envio de anexo.
09/05/2024 11:49:30	Fornecedor PAULO ELETRO LTDA, CNPJ 41.841.443/0001-92 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 09/05/2024 15:50:00. Motivo: DILIGÊNCIA: Apresentar o ATESTADO em sua via original ou cópia autenticada, no prazo de 1 (UM) DIA, com apresentação do comprovante de postagem no dia subsequente ao do resultado da habilitação para o e-mail: licitacao@mpam.mp.br,.
09/05/2024 14:53:38	Fornecedor PAULO ELETRO LTDA, CNPJ 41.841.443/0001-92 finalizou o envio de anexo.
05/06/2024 12:33:30	Fornecedor PAULO ELETRO LTDA, CNPJ 41.841.443/0001-92 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R\$ 17.722,5000.
05/06/2024 12:33:40	Item homologado.

## Item 12 do Grupo G4 - Mochila

Mochila Material: Nylon , Cor: Preta , Aplicação: Transporte Equipamentos , Características Adicionais: Zíper, 1 Alça Mão, 2 Alças Costa , Tipo Alça: 2 Alças Mão,2 Alças Costas

Valor estimado:	R\$ 290,3000	Critério de julgamento:	Menor Preço
Quantidade:	3	Unidade de fornecimento:	Unidade
Intervalo mínimo entre lances:	R\$ 0,5000		
Tratamento Diferenciado	Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)		
Situação:	Adjudicado e Homologado		

Adjudicado e Homologado por CPF \*\*\*.025.\*\*\*-5 - LILIAN MARIA PIRES STONE para PAULO ELETRO LTDA, CNPJ 41.841.443/0001-92, melhor lance: R\$ 286,0000

## Propostas do Item 12

(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
41.841.443/0001-92 - PAULO ELETRO LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 286,0000	Proposta adjudicada
Marca/Fabricante: KL		
Modelo/versão: KL		
Valor proposta: R\$ 290,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 3

05/06/2024 12:33

12 de 25

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
41.841.443/0001-92 - PAULO ELETRO LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 286,0000	Proposta adjudicada
Marca/Fabricante:		
05.339.851/0001-87 - ECODRONES SOLUTIONS COMERCIO E SERVICOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 290,0000	-
Marca/Fabricante: Multi		
Modelo/versão: Nyl		
Valor proposta: R\$ 290,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 3
43.794.816/0001-47 - ARS COMERCIO E SERVICOS DE TECNOLOGIA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 290,3000	-
Marca/Fabricante: IMPORTADO		
Modelo/versão: IMPORTADO		
Valor proposta: R\$ 290,3000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 3
09.233.047/0001-70 - S. H. S. ATAIDE E CIA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 287,0800	-
Marca/Fabricante: CROSSGEAR		
Modelo/versão: Mochila		
Valor proposta: R\$ 287,0800	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 3
29.216.954/0001-18 - SOLUCOES NORTE ENGENHARIA, CONSTRUCOES E COMERCIO LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 400,0000	-
Marca/Fabricante: SIMILAR		
Modelo/versão: SIMILAR		
Valor proposta: R\$ 400,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 3
49.616.476/0001-40 - 49.616.476 LUCIANO DA CRUZ SILVA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 290,3000	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: Mochila Material: Nylon , Cor: Preta , Aplicação:		
Modelo/versão: Mochila Material: Nylon , Cor: Preta , Aplicação:		
Valor proposta: R\$ 290,3000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 3

**Lances do Item 12**

Data/hora	Participante	Lance
04/03/2024 10:06:18	41.841.443/0001-92	R\$ 286,0000

**Item 13 do Grupo G4 - Cabo Extensor**

Cabo Extensor Tipo: Blindagem De Alta Densidade , Tipo Saída: Conector : Usb Fêmea 3.0 , Comprimento: 3 M, Aplicação: Acessório Para Equipamentos De Audiovisual , Características Adicionais: Conector De Entrada: Usb Macho

Valor estimado:	R\$ 137,5300	Critério de julgamento:	Menor Preço
Quantidade:	5	Unidade de fornecimento:	Unidade
Intervalo mínimo entre lances:	R\$ 0,5000		
Tratamento Diferenciado	Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)		
Situação:	Adjudicado e Homologado		

Adjudicado e Homologado por CPF \*\*\*.025.\*\*\*-5 - LILIAN MARIA PIRES STONE para PAULO ELETRO LTDA, CNPJ 41.841.443/0001-92, melhor lance: R\$ 135,0000

**Propostas do Item 13**

(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
41.841.443/0001-92 - PAULO ELETRO LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 135,0000	Proposta adjudicada
Marca/Fabricante: Pluscable Modelo/versão: Pluscable Valor proposta: R\$ 137,5300      Valor negociado: Não informado      Quantidade ofertada: 5		
49.616.476/0001-40 - 49.616.476 LUCIANO DA CRUZ SILVA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 137,5300	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: Cabo Extensor Tipo: Blindagem De Alta Densidade , Modelo/versão: Cabo Extensor Tipo: Blindagem De Alta Densidade , Valor proposta: R\$ 137,5300      Valor negociado: Não informado      Quantidade ofertada: 5		
05.339.851/0001-87 - ECODRONES SOLUTIONS COMERCIO E SERVICOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 250,0000	-
Marca/Fabricante: Multi Modelo/versão: USB ext Valor proposta: R\$ 250,0000      Valor negociado: Não informado      Quantidade ofertada: 5		
29.216.954/0001-18 - SOLUCOES NORTE ENGENHARIA, CONSTRUCOES E COMERCIO LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 350,0000	-
Marca/Fabricante: SIMILAR Modelo/versão: SIMILAR Valor proposta: R\$ 350,0000      Valor negociado: Não informado      Quantidade ofertada: 5		
43.794.816/0001-47 - ARS COMERCIO E SERVICOS DE TECNOLOGIA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 137,5300	-
Marca/Fabricante: IMPORTADO Modelo/versão: IMPORTADO Valor proposta: R\$ 137,5300      Valor negociado: Não informado      Quantidade ofertada: 5		
45.434.285/0001-07 - BEM FIX MATERIAIS ELETRICOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 150,0000	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: Plus Cable/SIMILAR Modelo/versão: Plus Cable/SIMILAR		

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
45.434.285/0001-07 - BEM FIX MATERIAIS ELETRICOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 150,0000	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante:		
Valor proposta: R\$ 150,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 5
09.233.047/0001-70 - S. H. S. ATAIDE E CIA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 136,0000	-
Marca/Fabricante: PENTON		
Modelo/versão: Cabo Extensor		
Valor proposta: R\$ 136,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 5
52.994.933/0001-45 - EMPREENDIMENTOS WG LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 137,5300	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: MD9		
Modelo/versão: "CABO EXTENSOR USB 2.0"		
Valor proposta: R\$ 137,5300	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 5

### Lances do Item 13

Data/hora	Participante	Lance
04/03/2024 10:06:08	41.841.443/0001-92	R\$ 135,0000

### Item 14 do Grupo G4 - Memória em cartão magnético

Memória Em Cartão Magnético Capacidade Memória: 128 GB, Tipo Cartao: Micro Sd , Uso: Informática , Aplicação: Armazenar Fotos, Imagens E Dados , Características Adicionais: Com Adaptador

Valor estimado:	R\$ 256,3300	Critério de julgamento:	Menor Preço
Quantidade:	10	Unidade de fornecimento:	Unidade
Intervalo mínimo entre lances:	R\$ 0,5000		
Tratamento Diferenciado	Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)		
Situação:	Adjudicado e Homologado		

Adjudicado e Homologado por CPF \*\*\*.025.\*\*\*-5 - LILIAN MARIA PIRES STONE para PAULO ELETRO LTDA, CNPJ 41.841.443/0001-92, melhor lance: R\$ 251,0000

### Propostas do Item 14

(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
41.841.443/0001-92 - PAULO ELETRO LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 251,0000	Proposta adjudicada
Marca/Fabricante: Sandisk		
Modelo/versão: Sandisk		
Valor proposta: R\$ 256,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 10

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
43.794.816/0001-47 - ARS COMERCIO E SERVICOS DE TECNOLOGIA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 256,3300	-
Marca/Fabricante: IMPORTADO Modelo/versão: IMPORTADO Valor proposta: R\$ 256,3300      Valor negociado: Não informado      Quantidade ofertada: 10		
49.616.476/0001-40 - 49.616.476 LUCIANO DA CRUZ SILVA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 256,3300	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: Memória Em Cartão Magnético Capacidade Memória: 12 Modelo/versão: Memória Em Cartão Magnético Capacidade Memória: 12 Valor proposta: R\$ 256,3300      Valor negociado: Não informado      Quantidade ofertada: 10		
05.339.851/0001-87 - ECODRONES SOLUTIONS COMERCIO E SERVICOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 360,0000	-
Marca/Fabricante: Multi Modelo/versão: MEM 128 msd Valor proposta: R\$ 360,0000      Valor negociado: Não informado      Quantidade ofertada: 10		
09.233.047/0001-70 - S. H. S. ATAIDE E CIA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 253,4800	-
Marca/Fabricante: SANDISK Modelo/versão: Memória Em Cartão Magnético Valor proposta: R\$ 253,4800      Valor negociado: Não informado      Quantidade ofertada: 10		
29.216.954/0001-18 - SOLUCOES NORTE ENGENHARIA, CONSTRUCOES E COMERCIO LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 400,0000	-
Marca/Fabricante: SIMILAR Modelo/versão: SIMILAR Valor proposta: R\$ 400,0000      Valor negociado: Não informado      Quantidade ofertada: 10		
45.434.285/0001-07 - BEM FIX MATERIAIS ELETRICOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 350,0000	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: SanDisk/SIMILAR Modelo/versão: SanDisk/SIMILAR Valor proposta: R\$ 350,0000      Valor negociado: Não informado      Quantidade ofertada: 10		

**Lances do Item 14**

Data/hora	Participante	Lance
04/03/2024 10:06:35	41.841.443/0001-92	R\$ 251,0000



**Item 19 do Grupo G4 - Escova limpeza geral**

Escova Limpeza Geral Material Corpo: Polipropileno , Material Cerdas: Polipropileno , Características Adicionais: Antiestática: Cabo Com Empunhadura Ondulada , Comprimento: 17 CM, Aplicação: Limpeza De Componentes Sensíveis A Descargas Eletr , Largura: 1 C

Valor estimado:	R\$ 27,4200	Critério de julgamento:	Menor Preço
Quantidade:	5	Unidade de fornecimento:	Unidade
Intervalo mínimo entre lances:	R\$ 0,5000		
Tratamento Diferenciado	Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)		
Situação:	Adjudicado e Homologado		

Adjudicado e Homologado por CPF \*\*\*.025.\*\*\*-5 - LILIAN MARIA PIRES STONE para PAULO ELETRO LTDA, CNPJ 41.841.443/0001-92, melhor lance: R\$ 26,5000

**Propostas do Item 19**

(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
41.841.443/0001-92 - PAULO ELETRO LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 26,5000	Proposta adjudicada
Marca/Fabricante: Hikari Modelo/versão: Hikari Valor proposta: R\$ 27,4200	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 5
29.216.954/0001-18 - SOLUCOES NORTE ENGENHARIA, CONSTRUCOES E COMERCIO LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 60,0000	-
Marca/Fabricante: SIMILAR Modelo/versão: SIMILAR Valor proposta: R\$ 60,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 5
09.233.047/0001-70 - S. H. S. ATAIDE E CIA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 27,1200	-
Marca/Fabricante: HIKARI Modelo/versão: Escova Limpeza Geral Valor proposta: R\$ 27,1200	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 5
43.794.816/0001-47 - ARS COMERCIO E SERVICOS DE TECNOLOGIA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 27,4200	-
Marca/Fabricante: IMPORTADO Modelo/versão: IMPORTADO Valor proposta: R\$ 27,4200	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 5
05.339.851/0001-87 - ECODRONES SOLUTIONS COMERCIO E SERVICOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 67,0000	-
Marca/Fabricante: Multi Modelo/versão: escv 17 Valor proposta: R\$ 67,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 5

**Lances do Item 19**

Data/hora	Participante	Lance
04/03/2024 10:06:56	41.841.443/0001-92	R\$ 26,5000

### Item 20 do Grupo G4 - Espiraduto

Espiraduto Material: Plástico , Cor: Preta , Modelo: Spiraduto Ou Similar , Tipo: Flexível , Diâmetro Nominal: 28 M

Valor estimado:	R\$ 1.265,0000	Critério de julgamento:	Menor Preço
Quantidade:	5	Unidade de fornecimento:	Rolo 50,00 M
Intervalo mínimo entre lances:	R\$ 0,5000		
Tratamento Diferenciado	Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)		
Situação:	Adjudicado e Homologado		

Adjudicado e Homologado por CPF \*\*\*.025.\*\*\*-5 - LILIAN MARIA PIRES STONE para PAULO ELETRO LTDA, CNPJ 41.841.443/0001-92, melhor lance: R\$ 1.265,0000

### Propostas do Item 20

(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
41.841.443/0001-92 - PAULO ELETRO LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 1.265,0000	Proposta adjudicada
Marca/Fabricante: Fios Brasil Modelo/versão: Fios Brasil Valor proposta: R\$ 1.265,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 5
09.233.047/0001-70 - S. H. S. ATAIDE E CIA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 1.250,9600	-
Marca/Fabricante: FIOS BRASIL Modelo/versão: Espiraduto Valor proposta: R\$ 1.250,9600	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 5
29.216.954/0001-18 - SOLUCOES NORTE ENGENHARIA, CONSTRUCOES E COMERCIO LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 2.000,0000	-
Marca/Fabricante: SIMILAR Modelo/versão: SIMILAR Valor proposta: R\$ 2.000,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 5
43.794.816/0001-47 - ARS COMERCIO E SERVICOS DE TECNOLOGIA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 1.265,0000	-
Marca/Fabricante: IMPORTADO Modelo/versão: IMPORTADO Valor proposta: R\$ 1.265,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 5

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
05.339.851/0001-87 - ECODRONES SOLUTIONS COMERCIO E SERVICOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 1.260,0000	-
Marca/Fabricante: Multi		
Modelo/versão: Exp 28		
Valor proposta: R\$ 1.260,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 5

### Lances do Item 20

Data/hora	Participante	Lance
Nenhum lance foi registrado para o Item 20.		

### Item 21 do Grupo G4 - Fita Adesiva

Fita Adesiva Material: Adesivo Acrílico , Tipo: Mágica , Largura: 19 M

Valor estimado:	R\$ 61,5500	Critério de julgamento:	Menor Preço
Quantidade:	10	Unidade de fornecimento:	Rolo 5,50 M
Intervalo mínimo entre lances:	R\$ 0,5000		
Tratamento Diferenciado	Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)		
Situação:	Adjudicado e Homologado		

Adjudicado e Homologado por CPF \*\*\*.025.\*\*\*-5 - LILIAN MARIA PIRES STONE para PAULO ELETRO LTDA, CNPJ 41.841.443/0001-92, melhor lance: R\$ 60,0000

### Propostas do Item 21

(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
41.841.443/0001-92 - PAULO ELETRO LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 60,0000	Proposta adjudicada
Marca/Fabricante: 3M		
Modelo/versão: 3M		
Valor proposta: R\$ 61,5500	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 10
29.216.954/0001-18 - SOLUCOES NORTE ENGENHARIA, CONSTRUCOES E COMERCIO LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 150,0000	-
Marca/Fabricante: SIMILAR		
Modelo/versão: SIMILAR		
Valor proposta: R\$ 150,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 10
05.339.851/0001-87 - ECODRONES SOLUTIONS COMERCIO E SERVICOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 90,0000	-
Marca/Fabricante: multi		
Modelo/versão: fit 19		

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
05.339.851/0001-87 - ECODRONES SOLUTIONS COMERCIO E SERVICOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 90,0000	-
Marca/Fabricante:		
Valor proposta: R\$ 90,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 10
09.233.047/0001-70 - S. H. S. ATAIDE E CIA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 60,8700	-
Marca/Fabricante: 3M		
Modelo/versão: Fita Adesiva		
Valor proposta: R\$ 60,8700	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 10
43.794.816/0001-47 - ARS COMERCIO E SERVICOS DE TECNOLOGIA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 61,5500	-
Marca/Fabricante: IMPORTADO		
Modelo/versão: IMPORTADO		
Valor proposta: R\$ 61,5500	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 10

### Lances do Item 21

Data/hora	Participante	Lance
04/03/2024 10:07:42	41.841.443/0001-92	R\$ 60,0000

### Item 24 do Grupo G4 - Chave Estrela - Milimetrada

Chave Estrela - Milimetrada Material: Aço , Tamanho: 6 A 22 MM, Aplicação: Parafusos E Porcas Sextavadas E Quadrada

Valor estimado:	R\$ 171,3900	Critério de julgamento:	Menor Preço
Quantidade:	4	Unidade de fornecimento:	Jogo
Intervalo mínimo entre lances:	R\$ 0,5000		
Tratamento Diferenciado	Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)		
Situação:	Adjudicado e Homologado		

Adjudicado e Homologado por CPF \*\*\*.025.\*\*\*-\*5 - LILIAN MARIA PIRES STONE para PAULO ELETRO LTDA, CNPJ 41.841.443/0001-92, melhor lance: R\$ 170,0000

### Propostas do Item 24

(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
41.841.443/0001-92 - PAULO ELETRO LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 170,0000	Proposta adjudicada
Marca/Fabricante: VONDER		
Modelo/versão: VONDER		
Valor proposta: R\$ 171,3900	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 4

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
05.339.851/0001-87 - ECODRONES SOLUTIONS COMERCIO E SERVICOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 290,0000	-
Marca/Fabricante: mul Modelo/versão: 6a22 Valor proposta: R\$ 290,0000      Valor negociado: Não informado      Quantidade ofertada: 4		
29.216.954/0001-18 - SOLUCOES NORTE ENGENHARIA, CONSTRUCOES E COMERCIO LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 350,0000	-
Marca/Fabricante: SIMILAR Modelo/versão: SIMILAR Valor proposta: R\$ 350,0000      Valor negociado: Não informado      Quantidade ofertada: 4		
43.794.816/0001-47 - ARS COMERCIO E SERVICOS DE TECNOLOGIA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 171,3900	-
Marca/Fabricante: IMPORTADO Modelo/versão: IMPORTADO Valor proposta: R\$ 171,3900      Valor negociado: Não informado      Quantidade ofertada: 4		
09.233.047/0001-70 - S. H. S. ATAIDE E CIA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 169,4900	-
Marca/Fabricante: VONDER Modelo/versão: Chave Estrela Valor proposta: R\$ 169,4900      Valor negociado: Não informado      Quantidade ofertada: 4		

**Lances do Item 24**

Data/hora	Participante	Lance
04/03/2024 10:08:04	41.841.443/0001-92	R\$ 170,0000

**Item 26 do Grupo G4 - Jogo Chave**

Jogo Chave Material: Aço Cromo Trefilado , Tipo: Torx , Quantidade Peças: 10 , Características Adicionais: Guia T9 E 50-Mf

Valor estimado:	R\$ 136,6700	Critério de julgamento:	Menor Preço
Quantidade:	7	Unidade de fornecimento:	Jogo
Intervalo mínimo entre lances:	R\$ 0,5000		
Tratamento Diferenciado	Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)		
Situação:	Adjudicado e Homologado		

Adjudado e Homologado por CPF \*\*\*.025.\*\*-\*5 - LILIAN MARIA PIRES STONE para PAULO ELETRO LTDA, CNPJ 41.841.443/0001-92, melhor lance: R\$ 134,0000

**Propostas do Item 26**

(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
41.841.443/0001-92 - PAULO ELETRO LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 134,0000	Proposta adjudicada
Marca/Fabricante: VONDER Modelo/versão: VONDER Valor proposta: R\$ 136,6700      Valor negociado: Não informado      Quantidade ofertada: 7		
43.794.816/0001-47 - ARS COMERCIO E SERVICOS DE TECNOLOGIA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 136,6700	-
Marca/Fabricante: IMPORTADO Modelo/versão: IMPORTADO Valor proposta: R\$ 136,6700      Valor negociado: Não informado      Quantidade ofertada: 7		
09.233.047/0001-70 - S. H. S. ATAIDE E CIA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 135,1500	-
Marca/Fabricante: VONDER Modelo/versão: Jogo Chave tork Valor proposta: R\$ 135,1500      Valor negociado: Não informado      Quantidade ofertada: 7		
05.339.851/0001-87 - ECODRONES SOLUTIONS COMERCIO E SERVICOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 270,0000	-
Marca/Fabricante: multi Modelo/versão: torx Valor proposta: R\$ 270,0000      Valor negociado: Não informado      Quantidade ofertada: 7		
29.216.954/0001-18 - SOLUCOES NORTE ENGENHARIA, CONSTRUCOES E COMERCIO LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 250,0000	-
Marca/Fabricante: SIMILAR Modelo/versão: SIMILAR Valor proposta: R\$ 250,0000      Valor negociado: Não informado      Quantidade ofertada: 7		

**Lances do Item 26**

Data/hora	Participante	Lance
04/03/2024 10:09:28	41.841.443/0001-92	R\$ 134,0000

### Item 29 do Grupo G4 - Multímetro

Multímetro Tensão: 1.000 V, Tensão Ac: 750 V, Corrente Dc: 10 A, Resistência: 200 OHM, Características Adicionais: Display Lcd 3 1/2 Dígitos, Teste Diodo, Transistor , Tipo: Digital E Portátil , Dimensões: 130 X 100 X 30 M

Valor estimado:	R\$ 49,1100	Critério de julgamento:	Menor Preço
Quantidade:	7	Unidade de fornecimento:	Unidade
Intervalo mínimo entre lances:	R\$ 0,5000		
Tratamento Diferenciado	Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)		
Situação:	Adjudicado e Homologado		

Adjudicado e Homologado por CPF \*\*\*.025.\*\*\*-5 - LILIAN MARIA PIRES STONE para PAULO ELETRO LTDA, CNPJ 41.841.443/0001-92, melhor lance: R\$ 47,0000

### Propostas do Item 29

(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
41.841.443/0001-92 - PAULO ELETRO LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 47,0000	Proposta adjudicada
Marca/Fabricante: EDA Modelo/versão: EDA Valor proposta: R\$ 49,1100      Valor negociado: Não informado      Quantidade ofertada: 7		
05.339.851/0001-87 - ECDRONES SOLUTIONS COMERCIO E SERVICOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 99,0000	-
Marca/Fabricante: multi Modelo/versão: 3 1/2 Valor proposta: R\$ 99,0000      Valor negociado: Não informado      Quantidade ofertada: 7		
09.233.047/0001-70 - S. H. S. ATAIDE E CIA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 48,5600	-
Marca/Fabricante: EDA Modelo/versão: Multímetro Digital Valor proposta: R\$ 48,5600      Valor negociado: Não informado      Quantidade ofertada: 7		
43.794.816/0001-47 - ARS COMERCIO E SERVICOS DE TECNOLOGIA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 49,1100	-
Marca/Fabricante: IMPORTADO Modelo/versão: IMPORTADO Valor proposta: R\$ 49,1100      Valor negociado: Não informado      Quantidade ofertada: 7		

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
29.216.954/0001-18 - SOLUCOES NORTE ENGENHARIA, CONSTRUÇOES E COMERCIO LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 100,0000	-
Marca/Fabricante: SIMILAR		
Modelo/versão: SIMILAR		
Valor proposta: R\$ 100,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 7

### Lances do Item 29

Data/hora	Participante	Lance
04/03/2024 10:09:07	41.841.443/0001-92	R\$ 47,0000

### Item 30 do Grupo G4 - Memória portátil microcomputador

Memória Portátil Microcomputador Capacidade Memória: 64 GB, Interface: Usb 3.0 , Velocidade Leitura: 150 MBPS, Características Adicionais: Capa/Corpo Plástico Customizado/Conf. Modelo Órgão , Tipo: Pen Drive

Valor estimado:	R\$ 95,2900	Critério de julgamento:	Menor Preço
Quantidade:	50	Unidade de fornecimento:	Unidade
Intervalo mínimo entre lances:	R\$ 0,5000		
Tratamento Diferenciado	Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)		
Situação:	Adjudicado e Homologado		

Adjudicado e Homologado por CPF \*\*\*.025.\*\*\*-5 - LILIAN MARIA PIRES STONE para PAULO ELETRO LTDA, CNPJ 41.841.443/0001-92, melhor lance: R\$ 93,5000

### Propostas do Item 30

(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
41.841.443/0001-92 - PAULO ELETRO LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 93,5000	Proposta adjudicada
Marca/Fabricante: KINGSTON		
Modelo/versão: KINGSTON		
Valor proposta: R\$ 95,2900	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 50
09.233.047/0001-70 - S. H. S. ATAIDE E CIA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 94,2300	-
Marca/Fabricante: MULTILASER		
Modelo/versão: Memória Portátil		
Valor proposta: R\$ 94,2300	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 50
05.339.851/0001-87 - ECDRONES SOLUTIONS COMERCIO E SERVICOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 145,0000	-
Marca/Fabricante: multi		
Modelo/versão: 64 /150		



Fornecedor	Valor ofertado	Situação
05.339.851/0001-87 - ECODRONES SOLUTIONS COMERCIO E SERVICOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 145,0000	-
Marca/Fabricante: Valor proposta: R\$ 145,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 50		
43.794.816/0001-47 - ARS COMERCIO E SERVICOS DE TECNOLOGIA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 95,2900	-
Marca/Fabricante: IMPORTADO Modelo/versão: IMPORTADO Valor proposta: R\$ 95,2900 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 50		
49.616.476/0001-40 - 49.616.476 LUCIANO DA CRUZ SILVA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 95,2900	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: Descrição detalhada Memória Portátil Microcomputad Modelo/versão: Descrição detalhada Memória Portátil Microcomputad Valor proposta: R\$ 95,2900 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 50		
29.216.954/0001-18 - SOLUCOES NORTE ENGENHARIA, CONSTRUCOES E COMERCIO LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 200,0000	-
Marca/Fabricante: SIMILAR Modelo/versão: SIMILAR Valor proposta: R\$ 200,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 50		

### Lances do Item 30

Data/hora	Participante	Lance
04/03/2024 10:08:46	41.841.443/0001-92	R\$ 93,5000

### Fase Recursal do Item/Grupo \*

\* Maiores detalhes sobre recursos, contrarrazões, decisões e revisões deverão ser consultados no sistema.

#### Sessão 1

Prazos:

Intenção de recurso no julgamento:

22/03/2024 13:54:44

Intenção de recurso na habilitação:

22/05/2024 14:12:56



PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**  
UASG 925849 - PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA - AM  
**PREGÃO 94002/2024**

Às 12:33 horas do dia 05 de junho do ano de 2024, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, LILIAN MARIA PIRES STONE, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 2023.000300, Pregão nº 94002/2024.

Fundamentação legal: Lei 14.133/2021 Característica: SRP - Registro de Preço

Critério de julgamento: Menor Preço / Maior Desconto Modo de disputa: Aberto

Compra emergencial: Não

Objeto da compra: Registro de preços, para eventual aquisição de equipamentos, materiais e ferramentas de informática para atividades de manutenção e suporte, objetivando atender às demandas desta Procuradoria-Geral de Justiça do Estado do Amazonas, pelo período de 12 (doze) meses.

Entrega de propostas: De 19/02/2024 às 08:00 até 01/03/2024 às 10:00

Abertura da sessão pública: Dia 01/03/2024 às 10:00 (horário de Brasília)

**Mensagens do chat da compra**

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	01/03/2024 às 10:00:02	A sessão pública está aberta. Até 2 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 10:00 e 16:00. Haverá aviso prévio de abertura dos itens de 5 minutos. Mantenham-se conectados.
Sistema	01/03/2024 às 10:02:45	Bom dia, Senhores licitantes. Estamos iniciando a sessão pública do pregão eletrônico n.º 94.002/2024, promovido pelo Ministério Público do Estado do Amazonas/Procuradoria-Geral de Justiça do Amazonas. Antes de iniciar a fase competitiva, peço a atenção de todos para alguns breves avisos a respeito da presente licitação.
Sistema	01/03/2024 às 10:02:58	Sejam bem-vindos à sessão pública do Pregão Eletrônico n.º 94.002/2024, cujo objeto é a formação de Ata de Registro de Preços para eventual aquisição de equipamentos, materiais e ferramentas de informática para atividades de manutenção e suporte, objetivando atender às demandas desta Procuradoria-Geral de Justiça do Estado do Amazonas, pelo período de 12 (doze) meses.
Sistema	01/03/2024 às 10:03:09	A licitação será pelo menor preço POR GRUPO/LOTE, no total de 9 lotes e 5 itens avulsos.
Sistema	01/03/2024 às 10:03:18	É importante deixar claro que são de responsabilidade do licitante todas as transações efetuadas em seu nome, especialmente o cadastramento de proposta e o oferecimento de lances, ainda que o acesso ao sistema seja realizado por terceiros.
Sistema	01/03/2024 às 10:03:29	Na presente licitação será adotado o modo de disputa ABERTO, previsto no art. 56, inciso I, da Lei nº. 14.133/21.
Sistema	01/03/2024 às 10:03:38	O envio de lances, sejam eles intermediários ou destinados a cobrir a melhor oferta, devem respeitar o intervalo mínimo de R\$ 0,50 (CINQUENTA CENTAVOS), de modo que as ofertas em desacordo com este critério não serão processadas pelo sistema.
Sistema	01/03/2024 às 10:03:47	Após a etapa de lances, o pregoeiro poderá realizar diligência destinada a esclarecer ou complementar informações sobre a proposta ajustada ao lance vencedor e/ou documentos de habilitação, conforme item 25.3 do Edital.
Sistema	01/03/2024 às 10:03:52	A exclusão de lance pelo pregoeiro durante a fase competitiva é medida excepcional e somente será promovida quando houver fortes indícios de inexecutabilidade do preço.
Sistema	01/03/2024 às 10:03:58	As eventuais suspensões da sessão pública serão comunicadas pelo pregoeiro no sistema (chat), com indicação da data e horário para a sua retomada, assegurando a todos condições de acompanhar os

05/06/2024 12:33

1 de 20

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	01/03/2024 às 10:03:58	atos praticados durante a licitação.
Sistema	01/03/2024 às 10:04:05	Solicito que observem com atenção a logística de envio dos produtos e/ou execução dos serviços para o Estado do Amazonas!
Sistema	01/03/2024 às 10:04:16	Quanto aos lances, relembro que os mesmos podem ser inferiores ao próprio lance, no intuito de permanecer em melhor posição na ordem de classificação.
Sistema	01/03/2024 às 16:17:44	Senhores licitantes, informo que a sessão estava configurada para ser realizada até às 16h.
Sistema	01/03/2024 às 16:19:21	Por esta razão, após o fim da fase de lances do Grupo 3, a sessão foi encerrada automaticamente.
Sistema	01/03/2024 às 16:27:07	Senhores licitantes, conforme AVISO do sistema, a abertura de itens está interrompida até o próximo dia útil. Isto posto, informo que a REABERTURA DA SESSÃO será às 10h (horário de Brasília) do dia 04/03/2024 (segunda-feira). Até lá!
Sistema	04/03/2024 às 10:01:41	Bom dia, Senhores licitantes. Em breve procederemos à reabertura da sessão pública do Pregão Eletrônico n.º 94.002/2024, promovido pelo Ministério Público do Estado do Amazonas/Procuradoria-Geral de Justiça do Amazonas.
Sistema	04/03/2024 às 10:02:54	A reabertura se dará na fase de lances para os itens do GRUPO 4.
Sistema	04/03/2024 às 14:14:59	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	04/03/2024 às 14:15:26	Prezados, considerando o encerramento da fase de lances, passemos à fase de julgamento das propostas. Irei convocar os melhores classificados por LOTE, para que apresentem proposta ajustada ao último lance.
Sistema	04/03/2024 às 14:15:55	Logo, nos termos do subitem 9.1. do instrumento convocatório, o licitante convocado deverá enviar, no prazo de 04 (quatro) horas, a proposta de preços adequada ao seu último lance, acompanhada das Declarações Complementares e Documentação Técnica (Folders, Catálogo e etc), se for o caso, em arquivo único ou pasta compactada, por meio da opção enviar anexo do sistema, conforme modelo contido no Anexo VI do edital.
Sistema	04/03/2024 às 14:16:12	Caso não seja possível o envio pelo sistema, a empresa, sob sua conta e risco, poderá enviar a proposta, excepcionalmente, para a caixa postal eletrônica <a href="mailto:licitacao@mpam.mp.br">licitacao@mpam.mp.br</a> .
Sistema	04/03/2024 às 14:16:21	Nessa hipótese, deverá confirmar o recebimento pelos telefones constantes do Edital e, desde que dentro do prazo, sem prejuízo de posterior encaminhamento por meio do sistema, garantindo-se, assim, amplo acesso aos arquivos apresentados.
Sistema	04/03/2024 às 14:36:28	Senhores licitantes, diante da necessidade de envio das propostas ajustadas, decido pela suspensão da presente sessão.
Sistema	04/03/2024 às 14:39:27	A reabertura da sessão será informada com o intervalo mínimo de 24 horas de antecedência.
Sistema	04/03/2024 às 14:40:23	Lembrando que o prazo para envio da proposta ajustada continua em andamento. Agradeço a atenção dispensada. Boa tarde!
Sistema	07/03/2024 às 11:04:31	Bom dia, Senhores licitantes, conforme informado previamente, procederemos à reabertura da sessão.
Sistema	07/03/2024 às 11:06:20	No tocante ao Grupo 6, a empresa MAX QUALITY solicitou a sua desclassificação. Isto posto, procederemos à convocação da próxima classificada.
Sistema	07/03/2024 às 11:41:39	Senhores licitantes, diante da necessidade de envio das propostas ajustadas para os GRUPOS 6 e 9, decido pela suspensão da presente sessão. Informo que as propostas de todos os grupos e itens será analisada pelo setor técnico Diretoria de Tecnologia da Informação e Telecomunicação deste MP/AM.
Sistema	07/03/2024 às 11:43:08	A reabertura será comunicada com a antecedência necessária para fins de divulgação do resultado do julgamento das propostas. Lembrando que o prazo para envio das propostas (G6 e G9) continua em andamento. Agradeço a atenção dispensada, bom dia!
Sistema	12/03/2024 às 11:51:59	Senhores fornecedores, a sessão será reaberta no dia 13/03/2024 (quarta-feira), às 13h00 (horário de Brasília), para fins de divulgação do resultado da análise técnica das propostas e demais providências.
Sistema	13/03/2024 às 13:02:31	Boa tarde, Senhores licitantes! Conforme informado, vamos dar continuidade ao certame.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	13/03/2024 às 13:04:14	Senhores Fornecedores, como providência anterior, havíamos suspenso a sessão para que as propostas e demais documentos enviados pelos licitantes melhores classificados passassem pelo crivo da Diretoria de Tecnologia de Informação e Comunicação - DTIC.
Sistema	13/03/2024 às 13:05:51	Por sua vez, recebemos em resposta, o envio de Pareceres técnicos por GRUPO/ITEM, os quais encontram-se devidamente disponíveis no sítio eletrônico desta Instituição, acessível pelo endereço:
Sistema	13/03/2024 às 13:06:21	<a href="https://mpam.mp.br/servicos/licitacoes/licitacoes-em-andamento/47-licitacoes/pregao-eletronico-em-andamento/16714-pregao-eletronico-n-94-002-2024-cpl-mp-pgj">https://mpam.mp.br/servicos/licitacoes/licitacoes-em-andamento/47-licitacoes/pregao-eletronico-em-andamento/16714-pregao-eletronico-n-94-002-2024-cpl-mp-pgj</a>
Sistema	13/03/2024 às 13:08:18	Portanto, considerando todas as informações exigidas e descritas no instrumento convocatório e o Parecer do Setor Técnico, esta Pregoeira decide:
Sistema	13/03/2024 às 13:09:43	a) ACEITAR as propostas da empresa LEGACY DISTRIBUIDORA DE INFORMATICA E ELETROELETRONICOS LTDA., cnpj 52.504.817/0001-09, para o GRUPO 1;
Sistema	13/03/2024 às 13:10:44	b) ACEITAR as propostas da empresa ELOHIM COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA EIRELI, CNPJ 33.194.223/0001-96, para o GRUPO 2;
Sistema	13/03/2024 às 13:13:37	c) SOLICITAR o envio de documentação complementar dos ITENS 10 e 22, constantes do GRUPO 3, à empresa MD COMÉRCIO DE PRODUTOS DE HIGIENE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA, CNPJ 39.594.012/0001-27, nos termos do PARECER N <sup>o</sup> 31.2024.SIET.1272336.2023.000300.
Sistema	13/03/2024 às 13:16:46	d) SOLICITAR o envio de documentação complementar dos ITENS 12, 13, 14, 19, 20, 21, 24, 26, 29 e 30, constantes do GRUPO 4, à empresa PAULO ELETRO LTDA., CNPJ n.º 41.841.443/0001-92, nos termos do PARECER N <sup>o</sup> 32.2024.SIET.1272383.2023.000300 e do MEMORANDO N <sup>o</sup> 60.2024.SIET.1274612.2023.000300.
Sistema	13/03/2024 às 13:19:15	e) SOLICITAR o envio de documentação complementar do ITEM 25, constante do GRUPO 5, à empresa RML COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO, CNPJ 44.562.943/0002-64, nos termos do PARECER N <sup>o</sup> 33.2024.SIET.1272466.2023.000300.
Sistema	13/03/2024 às 13:20:59	f) SOLICITAR o envio de documentação complementar do ITEM 33, constante do GRUPO 6, à empresa S. H. S. ATAIDE E CIA LTDA. - EPP, CNPJ 09.233.047/0001-70, nos termos do PARECER N <sup>o</sup> 34.2024.SIET.1272499.2023.000300.
Sistema	13/03/2024 às 13:22:39	g) ACEITAR as propostas da empresa ARS COMÉRCIO E SERVIÇOS DE TECNOLOGIA LTDA., CNPJ 43.794.816/0001-47, para o GRUPO 7, nos termos do PARECER N <sup>o</sup> 35.2024.SIET.1272555.2023.000300.
Sistema	13/03/2024 às 13:24:55	h) SOLICITAR o envio de documentação complementar dos ITENS 37, 41 e 42, constantes do GRUPO 8, à empresa MD COMÉRCIO DE PRODUTOS DE HIGIENE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA., CNPJ n.º 39.594.012/0001-27, nos termos do PARECER N <sup>o</sup> 36.2024.SIET.1272683.2023.000300.
Sistema	13/03/2024 às 13:26:41	i) ACEITAR as propostas da empresa MAX QUALITY COMÉRCIO LTDA., CNPJ 42.810.782/0001-74, para o GRUPO 9, nos termos do PARECER N <sup>o</sup>
Sistema	13/03/2024 às 13:28:22	j) ACEITAR a proposta da empresa VRP DE OLIVEIRA COMERCIO E REPRESENTAÇÃO DE EQUIPAMENTOS MEDICO-HOSPITALAR LTDA., CNPJ 45.030.413/0001-57, para o ITEM 9, nos termos do PARECER N <sup>o</sup> 38.2024.SIET.1273213.2023.000300.
Sistema	13/03/2024 às 13:29:48	k) ACEITAR a proposta da empresa JC LICITAÇÕES COMERCIO E SERVIÇOS LTDA., CNPJ 46.708.580/0001-77, para o ITEM 15, nos termos do PARECER N <sup>o</sup> 39.2024.SIET.1273237.2023.000300.
Sistema	13/03/2024 às 13:31:13	l) ACEITAR a proposta da empresa S. H. S. ATAIDE E CIA LTDA. - EPP, CNPJ 09.233.047/0001-70, para o ITEM 23, nos termos do PARECER N <sup>o</sup> 40.2024.SIET.1273356.2023.000300.
Sistema	13/03/2024 às 13:33:45	m) RECUSAR a proposta da empresa M MARTINS COMERCIAL LTDA - BRAZILCHIP, CNPJ 45.178.037/0001-42, para o ITEM 31, nos termos do PARECER N <sup>o</sup> 41.2024.SIET.1273475.2023.000300 e do MEMORANDO N <sup>o</sup> 60.2024.SIET.1274612.2023.000300.
Sistema	13/03/2024 às 13:35:12	n) RECUSAR a proposta da empresa VRP DE OLIVEIRA COMERCIO E REPRESENTAÇÃO DE EQUIPAMENTOS MEDICO-HOSPITALAR LTDA., CNPJ 45.030.413/0001-57, para o ITEM 43, nos termos do PARECER N <sup>o</sup> 42.2024.SIET.1273500.2023.000300.
Sistema	13/03/2024 às 14:43:58	Senhores licitantes, tendo em vista a necessidade de realização de diligências, decido pela suspensão da presente sessão. A reabertura será comunicada com a antecedência necessária para fins de divulgação do resultado do julgamento das propostas e demais providências.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	13/03/2024 às 14:44:48	Lembrando que o prazo para envio da proposta ajustada e documentação complementar continua em andamento. Agradeço a atenção dispensada, boa tarde!
Sistema	21/03/2024 às 10:32:56	Senhores fornecedores, a sessão será reaberta no dia 22/03/2024 (sexta-feira), às 13h00 (horário de Brasília), para fins de divulgação do resultado da análise técnica das propostas e demais providências.
Sistema	22/03/2024 às 13:03:15	Boa tarde, Senhores licitantes! Conforme informado, vamos dar continuidade ao certame.
Sistema	22/03/2024 às 13:03:36	Senhores Fornecedores, como providência anterior, havíamos suspenso a sessão para que as propostas e demais documentos enviados pelos licitantes melhores classificados passassem pelo crivo da Diretor de Tecnologia de Informação e Comunicação – DTIC.
Sistema	22/03/2024 às 13:03:53	Por sua vez, recebemos em resposta, o envio de Pareceres técnicos por GRUPO/ITEM, os quais encontram-se devidamente disponíveis no sítio eletrônico desta Instituição, acessível pelo endereço:
Sistema	22/03/2024 às 13:04:19	<a href="https://mpam.mp.br/servicos/licitacoes/licitacoes-em-andamento/47-licitacoes/pregao-eletronico-em-andamento/16714-pregao-eletronico-n-94-002-2024-cpl-mp-pgj">https://mpam.mp.br/servicos/licitacoes/licitacoes-em-andamento/47-licitacoes/pregao-eletronico-em-andamento/16714-pregao-eletronico-n-94-002-2024-cpl-mp-pgj</a>
Sistema	22/03/2024 às 13:04:34	Portanto, considerando todas as informações exigidas e descritas no instrumento convocatório e o Parecer do Setor Técnico, esta Pregoeira decide:
Sistema	22/03/2024 às 13:07:08	a) ACEITAR as propostas da empresa MD COMÉRCIO DE PRODUTOS DE HIGIENE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA, CNPJ 39.594.012/0001-27, para o GRUPO 3, nos termos do PARECER N <sup>o</sup> 44.2024.SIET.1282858.2023.000300.
Sistema	22/03/2024 às 13:09:27	b) ACEITAR as propostas da empresa PAULO ELETRO LTDA., CNPJ n.º 41.841.443/0001-92, referentes ao GRUPO 4, nos termos do PARECER N <sup>o</sup> 45.2024.SIET.1282904.2023.000300.
Sistema	22/03/2024 às 13:13:46	c) Aceitar as propostas da empresa RML COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO, CNPJ 44.562.943/0002-64, referentes ao GRUPO 5, nos termos do PARECER N <sup>o</sup> 46.2024.SIET.1282956.2023.000300.
Sistema	22/03/2024 às 13:16:12	d) ACEITAR as propostas da empresa FRP COMERCIO E SERVIÇOS DE INFORMATICA LTDA., CNPJ n.º 38.504.819/0001-69, referentes ao GRUPO 6, nos termos do PARECER N <sup>o</sup> 47.2024.SIET.1282991.2023.000300.
Sistema	22/03/2024 às 13:17:59	e) ACEITAR as propositar da empresa MD COMÉRCIO DE PRODUTOS DE HIGIENE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA., CNPJ n.º 39.594.012/0001-27, referentes ao GRUPO 8, nos termos do PARECER N <sup>o</sup> 48.2024.SIET.1283008.2023.000300.
Sistema	22/03/2024 às 13:19:30	f) ACEITAR a proposta da empresa C & P INFORMÁTICA LTDA., CNPJ n.º 29.006.963/0001-84, para o ITEM 31, nos termos do PARECER N <sup>o</sup> 49.2024.SIET.1283016.2023.000300.
Sistema	22/03/2024 às 13:21:10	g) RECUSAR a proposta da empresa SUNGRID INDÚSTRIA COMERCIO DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA., CNPJ n.º 46.476.518/0001-05, para o ITEM 43, nos termos do PARECER N <sup>o</sup> 51.2024.SIET.1283483.2023.000300.
Sistema	22/03/2024 às 13:52:36	Senhores licitantes, tendo em vista a necessidade de aguardar o prazo para envio de proposta para o ITEM 43, compatível com as especificações do Termo de Referência, decido pela suspensão da presente sessão. A reabertura será comunicada com a antecedência necessária para fins de divulgação do resultado do julgamento das propostas e demais providências. Boa tarde.
Sistema	01/04/2024 às 13:44:48	Senhores fornecedores, a sessão será reaberta no dia 03/04/2024 (quarta-feira), às 11h00 (horário de Brasília), para fins de abertura de prazo para envio de documentos de habilitação das empresas classificadas para os GRUPOS 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8 e 9 e para os itens 9, 15, 23 e 31, bem como convocação da próxima empresa classificada para o GRUPO 01 e ITEM 43, para envio de proposta ajustada ao lance e documentos complementares. Fiquem atentos!
Sistema	03/04/2024 às 11:03:32	Bom dia, Senhores licitantes,
Sistema	03/04/2024 às 11:04:53	Conforme informado previamente, procederemos à reabertura da sessão.
Sistema	03/04/2024 às 11:06:50	Conforme solicitado pela empresa LEGACY DISTRIBUIDORA DE INFORMATICA E ELETROELETRONICOS LTDA., procedemos à sua desclassificação.
Sistema	03/04/2024 às 11:15:23	Outrossim, diante da ausência de encaminhamento da documentação solicitada, procedemos à desclassificação da empresa LUCAS POSSIDONIO DE LIMA, CNPJ 52.779.662/0001-05 (ITEM 43).
Sistema	03/04/2024 às 11:17:42	Isto posto, procederemos à convocação do próximo classificado para o GRUPO 1 e para o ITEM 43.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	03/04/2024 às 11:27:50	No tocante aos fornecedores cujas propostas já foram aceitas para os GRUPOS 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8 e 9 e ITENS 9, 15, 23 e 31, procederei à convocação dos mesmos para apresentação dos DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO, consoante consta no item 11 do Edital, no prazo de 4 (quatro) horas.
Sistema	03/04/2024 às 11:52:05	Senhores licitantes, tendo em vista a necessidade de aguardar o prazo para envio de proposta para o GRUPO 1 e ITEM 43, compatíveis com as especificações do Termo de Referência, bem como de aguardar os DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO para os GRUPOS 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8 e 9 e ITENS 9, 15, 23, 31 e 43, decido pela suspensão da presente sessão.
Sistema	03/04/2024 às 11:54:32	A reabertura será comunicada com a antecedência necessária para fins de divulgação do resultado do julgamento das propostas e documentos habilitatórios.
Sistema	03/04/2024 às 12:02:31	Lembrando que a contagem dos prazos para envio de documentos continua inalterada. Até a próxima sessão. Boa tarde!
Sistema	12/04/2024 às 11:04:41	Bom dia, Senhores Licitantes,
Sistema	12/04/2024 às 11:06:20	Conforme informado anteriormente, procederemos à reabertura da sessão.
Sistema	12/04/2024 às 11:14:28	Após o encaminhamento de proposta atualizada/documentos complementares e a análise do setor técnico, procedo às seguintes decisões: a) RECUSAR a proposta da empresa JC LICITAÇÕES COMERCIO E SERVIÇOS LTDA , CNPJ : 46.708.580/0001-77, para o GRUPO 01, nos termos do PARECER Nº 52.2024.DTIC.1294417.2023.000300.
Sistema	12/04/2024 às 11:15:08	Disponível em: <a href="https://mpam.mp.br/servicos/licitacoes/licitacoes-em-andamento/47-licitacoes/pregao-eletronico-em-andamento/16714-pregao-eletronico-n-94-002-2024-cpl-mp-pgj">https://mpam.mp.br/servicos/licitacoes/licitacoes-em-andamento/47-licitacoes/pregao-eletronico-em-andamento/16714-pregao-eletronico-n-94-002-2024-cpl-mp-pgj</a>
Sistema	12/04/2024 às 11:20:09	b) ACEITAR a proposta da empresa SUCESSO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ 44.417.768/0001-30, para o ITEM 43, nos termos do PARECER Nº 53.2024.DTIC.1294420.2023.000300.
Sistema	12/04/2024 às 11:42:19	Isto posto, diante da necessidade de se aguardar o prazo de envio da proposta atualizada e documentos complementares referentes ao GRUPO 01, bem como os documentos habilitatórios pela empresa PROTOTYPE INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRONICOS E PLASTICOS LTDA, CNPJ 35.779.785/0002-08, decido pela suspensão da sessão.
Sistema	12/04/2024 às 11:45:56	A data de reabertura será informada com a antecedência mínima de 24h. Continuem acompanhando! Até lá!
Sistema	18/04/2024 às 11:06:34	Bom dia, Senhores Licitantes. Conforme fora avisado previamente, estou reabrindo a sessão para fins de diligências no tocante à documentação enviada para o GRUPO1.
Sistema	18/04/2024 às 11:07:26	Nos termos do Parecer
Sistema	18/04/2024 às 11:08:32	PARECER Nº 52.2024.SIET.1302138.2023.000300 restou uma dúvida a ser esclarecida pela empresa PROTOTYPE INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRONICOS E PLASTICOS LTDA, CNPJ 35.779.785/0002-08.
Sistema	18/04/2024 às 11:08:59	Disponível em: <a href="https://mpam.mp.br/servicos/licitacoes/licitacoes-em-andamento/47-licitacoes/pregao-eletronico-em-andamento/16714-pregao-eletronico-n-94-002-2024-cpl-mp-pgj">https://mpam.mp.br/servicos/licitacoes/licitacoes-em-andamento/47-licitacoes/pregao-eletronico-em-andamento/16714-pregao-eletronico-n-94-002-2024-cpl-mp-pgj</a>
Sistema	18/04/2024 às 11:10:02	"Ao analisar o catálogo presente no anexo 1301648 verifica-se a apresentação de produto Prosmart® SSD M.2 NVMe PCIe 4.0, para as capacidades de 1Tb e 500Gb. Diante do exposto, faz-se necessário questionar ao pretendo fornecedor se houve erro de digitação quanto aos itens 16 e 18, uma vez que no catálogo apresentado na proposta 1301648 existe o produto compatível com as especificações técnicas constantes no Anexo 1 do EDITAL DO PE 94002/2024."
Sistema	18/04/2024 às 11:10:20	"(...)Caso seja confirmado tal erro, deve ser solicitado proposta retificada."
Sistema	18/04/2024 às 11:11:07	Isto posto, procederei à convocação da empresa PROTOTYPE INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRONICOS E PLASTICOS LTDA, CNPJ 35.779.785/0002-08 para fins de apresentação da proposta corrigida, no prazo de 2h.
Sistema	18/04/2024 às 11:13:00	Caso não seja possível o envio pelo sistema, a empresa, sob sua conta e risco, poderá enviar a proposta, excepcionalmente, para a caixa postal eletrônica <a href="mailto:licitacao@mpam.mp.br">licitacao@mpam.mp.br</a> . Nessa hipótese, deverá confirmar o recebimento pelos telefones constantes do Edital e, desde que dentro do prazo, sem prejuízo de posterior encaminhamento por meio do sistema, garantindo-se, assim, amplo acesso aos arquivos apresentados.
Sistema	18/04/2024 às 11:13:44	Isto posto, diante da necessidade de se aguardar o prazo de envio da proposta corrigida pela

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	18/04/2024 às 11:13:44	empresa PROTOTYPE INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRONICOS E PLASTICOS LTDA, CNPJ 35.779.785/0002-08, decido pela suspensão da sessão.
Sistema	18/04/2024 às 11:13:59	A data de reabertura será informada com a antecedência mínima de 24h. Continuem acompanhando! Até lá!
Sistema	09/05/2024 às 11:07:44	Bom dia, Senhores licitantes!
Sistema	09/05/2024 às 11:09:15	Conforme informado previamente, procederei à reabertura da sessão.
Sistema	09/05/2024 às 11:11:19	certame. Nessa etapa, verificou-se a autenticidade das certidões negativas de débitos (ou positivas com efeitos de negativa) mediante SICAF, bem como da ausência de distribuição de feitos de falência ou recuperação judicial, junto à Justiça Estadual de domicílio das licitantes melhores classificadas para os grupos e itens do presente certame.
Sistema	09/05/2024 às 11:11:37	Da mesma sorte, procedeu-se com os demais documentos de habilitação das interessadas que permitiam a convalidação eletrônica.
Sistema	09/05/2024 às 11:19:41	Na ocasião, permitam-me registrar que dispensei a apresentação dos documentos originais e/ou cópias autenticadas, sobretudo, tendo em vista a possibilidade de convalidação do Contrato Social e Balanço no sítio da JUCEA; dos Atestados via Sistemas respectivos; das Inscrições Estaduais/Municipais e CND Municipais/Estaduais; bem como dos demais documentos anexados ao Sistema; somado às informações inseridas no próprio Sistema SICAF.
Sistema	09/05/2024 às 11:20:01	Passo seguinte, verificou-se as condições da licitante quanto à ausência de sanções pela Administração Pública, no SICAF do Comprasnet, bem como na Relação de Empresas com Sanção Administrativa em Vigor, do TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS - TCE, na Relação de Licitantes Inidôneos do TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO - TCU.
Sistema	09/05/2024 às 11:20:24	Igualmente, na Lista de Empresas Suspensas/Impedidas da COMISSÃO GERAL DE LICITAÇÃO DO ESTADO DO AMAZONAS - CGL, no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS), da CONTROLADORIA GERAL DA UNIÃO - CGU, no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa (CNCIA) do CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA - CNJ.
Sistema	09/05/2024 às 11:21:12	Ademais, diligenciou-se à Relação de pessoas jurídicas impedidas de contratar com a Administração Pública da SEFAZ-AM, NÃO sendo constatados registros que indicassem restrições à contratação.
Sistema	09/05/2024 às 11:21:19	Oportunamente, registre-se que com o objetivo de atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais, presentes nas Leis n.ºs 12.965/14 e 13.460/18; e no Decreto nº 8.638/2016, o Tribunal de Contas da União passou a disponibilizar ferramenta que permite a consulta consolidada de pessoas jurídicas que reúne, em um só lugar.
Sistema	09/05/2024 às 11:21:29	Logo, em relatório único, tem-se as Licitantes Inidôneos do TCU, CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade do CNJ; Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas e CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas ambos do Portal da Transparência.
Sistema	09/05/2024 às 11:22:27	Após tais verificações e, em consonância com as regras editalícias, esta Pregoeira considerou aptas à habilitação as seguintes empresas:
Sistema	09/05/2024 às 11:27:14	a) RML PRODUTOS IMPORTADOS LTDA, CNPJ 44.562.943/0002-64, para o GRUPO 5; b) MAX QUALITY COMERCIO LTDA, CNPJ 42.810.782/0001-74, para o GRUPO 9; c) V R P DE OLIVEIRA COMERCIO E REPRESENTACAO DE EQUIPAMENTO MEDICO-HOSPITALAR LTDA, CNPJ 45.030.413/0001-57, para o ITEM 9; d) JC LICITACOES COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 45.030.413/0001-57, para o ITEM 15;
Sistema	09/05/2024 às 11:27:37	e) C & P INFORMÁTICA LTDA, CNPJ 29.006.963/0001-84, para o ITEM 31; f) SUCESSO COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 44.417.768/0001-30, para o ITEM 43.
Sistema	09/05/2024 às 11:28:35	De igual modo, esta pregoeira DECIDE pela solicitação das seguintes diligências:
Sistema	09/05/2024 às 11:29:15	a) GRUPO 1 - Empresa PROTOTYPE INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRONICOS E PLÁSTICOS LTDA., CNPJ 35.779.785/0002-08: o atestado de capacidade técnica apresentado trata-se de cópia simples, que não pode ser validada por esta Pregoeira, em dissonância com o previsto nos itens 11.4 e 11.4.1 do Edital.
Sistema	09/05/2024 às 11:29:27	DILIGÊNCIA: Apresentar o ATESTADO em sua via original ou cópia autenticada, no prazo de 1 (UM) DIA, com apresentação do comprovante de postagem no dia subsequente ao do resultado da habilitação para o e-mail: licitacao@mpam.mp.br;

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	09/05/2024 às 11:29:54	b) GRUPO 2 - Empresa ELOHIM COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA LTDA, CNPJ 33.194.223/0001-96: apresentou APENAS o Balanço patrimonial de 2023 (referente ao ano de 2022). Contudo, nos termos do item 11.24.1 do EDITAL, devem ser apresentadas as demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios financeiros.
Sistema	09/05/2024 às 11:30:05	DILIGÊNCIA: Apresentar o balanço patrimonial referente ao ano de 2021 ou ao ano de 2023, registrado na Junta Comercial ou SPED, no prazo de 4 (quatro) horas, via sistema, nos termos do item 11.11.1. do Edital;
Sistema	09/05/2024 às 11:31:27	c) GRUPO 3 e GRUPO 8 - Empresa MD COMERCIO DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVACAO LTDA, CNPJ 39.594.012/0001-27: apresentou APENAS o Balanço patrimonial de 2023 (referente ao ano de 2022). Contudo, nos termos do item 11.24.1 do EDITAL, devem ser apresentadas as demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios financeiros.
Sistema	09/05/2024 às 11:31:43	Também verificou-se que os atestados de capacidade técnica apresentados tratam-se de cópia simples, que não podem ser validadas por esta Pregoeira, em dissonância com o previsto nos itens 11.4 e 11.4.1 do Edital.
Sistema	09/05/2024 às 11:32:09	DILIGÊNCIA 1: Apresentar o balanço patrimonial de 2022 (referente ao ano de 2021) ou o balanço patrimonial de 2024 (referente ao ano de 2023), registrado na Junta Comercial ou SPED, no prazo de 4 (quatro) horas, via sistema, nos termos do item 11.11.1. do Edital;
Sistema	09/05/2024 às 11:32:15	DILIGÊNCIA 2: Apresentar pelo menos 1 (um) dos ATESTADOS outrora juntados, em sua via original ou cópia autenticada, no prazo de 1 (UM) DIA;
Sistema	09/05/2024 às 11:33:07	d) GRUPO 4 - Empresa PAULO ELETRO LTDA, CNPJ 41.841.443/0001-92: o atestado de capacidade técnica apresentado trata-se de cópia simples, que não pode ser validada por esta Pregoeira, em dissonância com o previsto nos itens 11.4 e 11.4.1 do Edital.
Sistema	09/05/2024 às 11:33:16	DILIGÊNCIA: Apresentar o ATESTADO em sua via original ou cópia autenticada, no prazo de 1 (UM) DIA, com apresentação do comprovante de postagem no dia subsequente ao do resultado da habilitação para o e-mail: licitacao@mpam.mp.br;
Sistema	09/05/2024 às 11:33:33	e) GRUPO 6 - Empresa FRP COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA LTDA, CNPJ 38.504.819/0001-69: o Balanço patrimonial de 2023 (referente ao ano de 2022) juntado como anexo e também juntado no SICAF não apresenta termo de abertura ou de encerramento e nem registro na Junta Comercial ou sistema SPED, em dissonância com o previsto nos itens 11.24.1 e 11.24.1.1.
Sistema	09/05/2024 às 11:33:44	Também verificou-se que a empresa não enviou Atestado de Capacidade Técnica, em dissonância com o previsto no item 11.25.2 do Edital.
Sistema	09/05/2024 às 11:33:52	DILIGÊNCIA 1: Apresentar o balanço patrimonial de 2023 (referente ao ano de 2022), registrado na Junta Comercial ou SPED, no prazo de 4 (quatro) horas, via sistema, nos termos do item 11.11.1. do Edital;
Sistema	09/05/2024 às 11:34:39	DILIGÊNCIA 2: Apresentar pelo menos 1 (um) Atestado de Capacidade Técnica com assinatura digital ou convalidável em sítio eletrônico de autoridade certificadora oficial, no prazo de 4 (quatro) horas, via sistema, nos termos do item 11.11.1. do Edital;
Sistema	09/05/2024 às 11:34:47	OU Apresentar pelo menos 1 (um) ATESTADO em sua via original ou cópia autenticada, no prazo de 1 (UM) DIA, com apresentação do comprovante de postagem no dia subsequente ao do resultado da habilitação para o e-mail: licitacao@mpam.mp.br;
Sistema	09/05/2024 às 11:35:02	f) GRUPO 7 - Empresa ARS COMERCIO E SERVICOS DE TECNOLOGIA LTDA, CNPJ 43.794.816/0001-47: a empresa não apresentou os 2 (dois) últimos balanços patrimoniais, conforme solicitado no item 11.24.1 do Edital. Também verificou-se que o atestado de capacidade técnica apresentado trata-se de cópia simples, que não pode ser validada por esta Pregoeira, em dissonância com o previsto nos itens 11.4 e 11.4.1 do Edital.
Sistema	09/05/2024 às 11:35:09	DILIGÊNCIA 1: Apresentar o balanço patrimonial de 2022 (referente ao ano de 2021) e o balanço patrimonial de 2023 (referente ao ano de 2022), registrado na Junta Comercial ou SPED, no prazo de 4 (quatro) horas, via sistema, nos termos do item 11.11.1. do Edital;
Sistema	09/05/2024 às 11:35:18	DILIGÊNCIA 2: Apresentar o ATESTADO em sua via original ou cópia autenticada, no prazo de 1 (UM) DIA, com apresentação do comprovante de postagem no dia subsequente ao do resultado da habilitação para o e-mail: licitacao@mpam.mp.br;
Sistema	09/05/2024 às 11:35:37	g) ITEM 23 - S. H. S. ATAIDE E CIA LTDA, CNPJ 09.233.047/0001-70: a empresa apresentou APENAS o Balanço patrimonial de 2023 (referente ao ano de 2022). Contudo, nos termos do item 11.24.1 do Edital, devem ser apresentadas as demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos



Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	09/05/2024 às 11:35:37	exercícios financeiros.
Sistema	09/05/2024 às 11:35:43	Também verificou-se que os atestados de capacidade técnica apresentados tratam-se de cópia simples, que não podem ser validadas por esta Pregoeira, em dissonância com o previsto nos itens 11.4 e 11.4.1 do Edital.
Sistema	09/05/2024 às 11:35:59	DILIGÊNCIA 1: Apresentar o balanço patrimonial de 2022 (referente ao ano de 2021) ou o balanço patrimonial de 2024 (referente ao ano de 2023), registrado na Junta Comercial ou SPED, no prazo de 4 (quatro) horas, via sistema, nos termos do item 11.11.1. do Edital; DILIGÊNCIA 2: Apresentar pelo menos 1 (um) dos ATESTADOS outrora juntados, em sua via original ou cópia autenticada, no prazo de 1 (UM) DIA;
Sistema	09/05/2024 às 12:04:52	Caso não seja possível o envio pelo sistema, a empresa, sob sua conta e risco, poderá enviar a proposta, excepcionalmente, para a caixa postal eletrônica institucional licitacao@mpam.mp.br. Nessa hipótese, deverá confirmar o recebimento pelos telefones constantes do Edital e, desde que dentro do prazo, sem prejuízo de posterior encaminhamento por meio do sistema, garantindo-se, assim, amplo acesso aos arquivos apresentados.
Sistema	09/05/2024 às 12:14:19	Senhores licitantes, diante da necessidade de se aguardar a juntada dos documentos solicitados, DECIDO pela suspensão da sessão. Agradeço a atenção dispensada, boa tarde!
Sistema	09/05/2024 às 12:15:38	A data de reabertura da sessão será informada com a antecedência mínima de 24h.
Sistema	09/05/2024 às 15:07:41	Senhores licitantes, o endereço para envio dos documentos solicitados é: COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS. Avenida Coronel Teixeira, Nº. 7.995, Nova Esperança, Manaus - AM, CEP: 69037-473. Telefone (92) 3655-0743; e-mail: licitacao@mpam.mp.br.
Sistema	16/05/2024 às 11:00:14	Bom dia, Senhores Licitantes. Conforme informado previamente, procederei à reabertura da sessão.
Sistema	16/05/2024 às 11:03:32	Atendendo a pedido via chat, DECIDO pela desclassificação da empresa ARS COMERCIO E SERVICOS DE TECNOLOGIA LTDA, CNPJ 43.794.816/0001-47, para o GRUPO 7.
Sistema	16/05/2024 às 12:42:51	Senhores licitantes, tendo em vista a necessidade de se aguardar o prazo para juntada dos documentos solicitados no sistema referentes aos GRUPOS 1 e 7, bem como posterior análise da proposta pelo setor técnico, DECIDO pela suspensão da presente sessão.
Sistema	16/05/2024 às 12:43:33	A data de reabertura da sessão será informada com a antecedência mínima de 24 horas. Até lá!
Sistema	20/05/2024 às 13:03:47	Senhores licitantes, boa tarde!
Sistema	20/05/2024 às 13:13:15	Conforme informado previamente, procederei à reabertura da sessão.
Sistema	20/05/2024 às 13:45:17	Senhores licitantes, diante da necessidade de análise da proposta e demais documentos referentes ao GRUPO 1 pela Diretoria de Tecnologia de Informação e Comunicação - DTIC deste MP/AM, DECIDO pela suspensão da presente sessão.
Sistema	20/05/2024 às 13:47:50	A data de reabertura da sessão será informada com a antecedência mínima de 24 horas. Continuem acompanhando. Até lá!
Sistema	22/05/2024 às 13:00:54	Boa tarde, Senhores Licitantes!
Sistema	22/05/2024 às 13:01:13	Conforme informado previamente, procederei à reabertura da sessão.
Sistema	22/05/2024 às 13:05:16	Diante da aceitação da proposta do último grupo pendente (GRUPO 1) e, após, diligências, procederei às considerações quanto à fase de habilitação.
Sistema	22/05/2024 às 13:06:52	Nessa etapa, verificou-se a autenticidade das certidões negativas de débitos (ou positivas com efeitos de negativa) mediante SICAF, bem como da ausência de distribuição de feitos de falência ou recuperação judicial, junto à Justiça Estadual de domicílio das licitantes melhores classificadas para cada GRUPO/ITEM. Da mesma sorte procedeu-se com os demais documentos de habilitação das interessadas que permitiam a convalidação eletrônica.
Sistema	22/05/2024 às 13:07:08	Na ocasião, permitam-me registrar que dispensei a apresentação dos documentos originais e/ou cópias autenticadas, sobretudo, tendo em vista a possibilidade de convalidação do Contrato Social e Balanço no sítio da JUCEA; dos Atestados via Sistemas respectivos; das Inscrições Estaduais/Municipais e CND Municipais/Estaduais; bem como dos demais documentos anexados ao Sistema; somado às informações inseridas no próprio Sistema SICAF.
Sistema	22/05/2024 às 13:07:35	Passo seguinte, verificou-se as condições das licitantes quanto à ausência de sanções pela Administração Pública, no SICAF do Comprasnet, bem como na Relação de Empresas com Sanção

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	22/05/2024 às 13:07:35	Administrativa em Vigor, do TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS - TCE, na Relação de Licitantes Inidôneos do TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO - TCU.
Sistema	22/05/2024 às 13:07:52	Igualmente, na Lista de Empresas Suspensas/Impedidas da COMISSÃO GERAL DE LICITAÇÃO DO ESTADO DO AMAZONAS - CGL, no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS), da CONTROLADORIA GERAL DA UNIÃO - CGU, no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa (CNCIA) do CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA - CNJ.
Sistema	22/05/2024 às 13:08:10	Ademais, diligenciou-se à Relação de pessoas jurídicas impedidas de contratar com a Administração Pública da SEFAZ-AM, NÃO sendo constatados registros que indicassem restrições à contratação.
Sistema	22/05/2024 às 13:08:26	Oportunamente, registre-se que com o objetivo de atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais, presentes nas Leis n.ºs 12.965/14 e 13.460/18; e no Decreto nº 8.638/2016, o Tribunal de Contas da União passou a disponibilizar ferramenta que permite a consulta consolidada de pessoas jurídicas que reúne, em um só lugar.
Sistema	22/05/2024 às 13:08:37	Logo, em relatório único, tem-se as Licitantes Inidôneos do TCU, CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade do CNJ; Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas e CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas ambos do Portal da Transparência.
Sistema	22/05/2024 às 13:08:55	Após tais verificações e, em consonância com as regras editalícias, esta Pregoeira decide HABILITAR as seguintes empresas:
Sistema	22/05/2024 às 13:22:23	Após tais verificações e, em consonância com as regras editalícias, esta Pregoeira decide HABILITAR as seguintes empresas: a) DCY SOLUCOES MAGAZINE LTDA, CNPJ 40.977.107/0001-09, para o GRUPO 1; b) ELOHIM COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA LTDA, CNPJ 33.194.223/0001-96, para o GRUPO 2; c) MD COMERCIO DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVACAO LTDA, CNPJ 39.594.012/0001-27, para os GRUPOS 3 e GRUPO 8;
Sistema	22/05/2024 às 13:22:55	d) PAULO ELETRO LTDA, CNPJ 41.841.443/0001-92, para o GRUPO 4; e) RML PRODUTOS IMPORTADOS LTDA, CNPJ 44.562.943/0002-64, para o GRUPO 5; f) FRP COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA LTDA, CNPJ 38.504.819/0001-69, para o GRUPO 6; g) MAX QUALITY COMERCIO LTDA, CNPJ 42.810.782/0001-74, para os GRUPOS 7 e 9;
Sistema	22/05/2024 às 13:23:22	h) V R P DE OLIVEIRA COMERCIO E REPRESENTACAO DE EQUIPAMENTO MEDICO-HOSPITALAR LTDA, CNPJ 45.030.413/0001-57, para o ITEM 9; i) JC LICITACOES COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 45.030.413/0001-57, para o ITEM 15; j) S. H. S. ATAIDE E CIA LTDA, CNPJ 09.233.047/0001-70, para o ITEM 23; k) C & P INFORMÁTICA LTDA, CNPJ 29.006.963/0001-84, para o ITEM 31; l) SUCESSO COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 44.417.768/0001-30, para o ITEM 43.
Sistema	22/05/2024 às 13:58:06	Na hipótese de alguma empresa manifestar interesse recursal, será realizado o exame de admissibilidade da intenção. Caso esta Pregoeira aceite a intenção, será aberto o prazo de 3 (três) dias úteis para apresentação das razões recursais no sistema, seguido de igual prazo para as contrarrazões, nos termos do item 12 do Edital.
Sistema	22/05/2024 às 13:58:42	Se esta pregoeira julgar procedente o recurso, será realizado o retorno do prego para a fase de julgamento, retificando-se os atos inquinados de irregularidades/ilegalidades, repetindo-se as fases subsequentes. Outrossim, solicito prudência e bom senso nos Senhores, caso queiram fazer uso desta prerrogativa dos recursos, a fim de evitarmos recursos meramente protelatórios.
Sistema	22/05/2024 às 15:01:57	Senhores licitantes, diante da necessidade de se aguardar o prazo recursal, DECIDO pela suspensão da presente sessão.
Sistema	22/05/2024 às 15:03:32	A reabertura da sessão será informada com a antecedência mínima de 24 horas. Até lá!

## Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
01/03/2024 às 10:00:02	Abertura da sessão pública
04/03/2024 às 14:14:54	Início da etapa de julgamento de propostas

**Grupo 5**

Grupo 5

Valor estimado: R\$ 29.016,6000  
 Situação: Adjudicado e Homologado

Tratamento Diferenciado ME/EPP: Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)

Adjudicado e Homologado por CPF \*\*\*.025.\*\*\*\_5 - LILIAN MARIA PIRES STONE para RML PRODUTOS IMPORTADOS LTDA, CNPJ 44.562.943/0002-64, melhor lance: R\$ 22.360,0000

**Propostas do Grupo G5**

(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
52.779.662/0001-05 - 52.779.662 LUCAS POSSIDONIO DE LIMA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 23.426,6000	-
Valor proposta: R\$ 29.016,6000      Valor negociado: Não informado		
43.794.816/0001-47 - ARS COMERCIO E SERVICOS DE TECNOLOGIA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 28.000,0000	-
Valor proposta: R\$ 29.016,6000      Valor negociado: Não informado		
05.339.851/0001-87 - ECODRONES SOLUTIONS COMERCIO E SERVICOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 39.300,0000	-
Valor proposta: R\$ 39.300,0000      Valor negociado: Não informado		
33.194.223/0001-96 - ELOHIM COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 23.172,6000	-
Valor proposta: R\$ 29.016,6000      Valor negociado: Não informado		
53.517.722/0001-84 - FRANCISCO FRANKLIN AMARAL RIBEIRO LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 42.000,0000	-
Valor proposta: R\$ 42.000,0000      Valor negociado: Não informado		
27.414.128/0001-58 - M&M IMPORTACAO E ECOMMERCE DE INFORMATICA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 23.080,0000	-
Valor proposta: R\$ 28.940,0000      Valor negociado: Não informado		
42.810.782/0001-74 - MAX QUALITY COMERCIO LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 39.299,2000	-
Valor proposta: R\$ 140.000,0000      Valor negociado: Não informado		
12.027.340/0001-95 - MR DE OLIVEIRA CHAVES LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 28.904,0000	-
Valor proposta: R\$ 29.012,0000      Valor negociado: Não informado		
20.411.148/0001-26 - OTIMO TECNOLOGIA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 23.140,0000	-
Valor proposta: R\$ 29.016,6000      Valor negociado: Não informado		

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
18.023.458/0001-21 - PLACIDO E PLACIDO LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 69.860,0000	-
Valor proposta: R\$ 69.860,0000	Valor negociado: Não informado	
27.996.382/0001-01 - R JUAREZ DE ALMEIDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 22.400,0000	-
Valor proposta: R\$ 28.400,0000	Valor negociado: Não informado	
44.562.943/0002-64 - RML PRODUTOS IMPORTADOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 22.360,0000	Proposta adjudicada
Valor proposta: R\$ 28.400,0000	Valor negociado: Não informado	
09.233.047/0001-70 - S. H. S. ATAIDE E CIA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 27.660,0000	-
Valor proposta: R\$ 28.694,4000	Valor negociado: Não informado	
29.216.954/0001-18 - SOLUCOES NORTE ENGENHARIA, CONSTRUCOES E COMERCIO LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 49.000,0000	-
Valor proposta: R\$ 49.000,0000	Valor negociado: Não informado	
11.420.095/0001-19 - STAR NETWORKS COMERCIO ELETRO ELETRONICOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 30.940,0000	-
Valor proposta: R\$ 30.940,0000	Valor negociado: Não informado	
09.087.468/0001-30 - TECNO TRADE COMERCIO E SERVICOS DE EQUIPAMENTOS ELETRONICOS E SONORIZACAO LTDA. Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 29.012,0000	-
Valor proposta: R\$ 29.012,0000	Valor negociado: Não informado	

### Mensagens do chat do Grupo G5

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	04/03/2024 10:15:10	A abertura do item G5 para lances está agendada para daqui a 5 minutos. Mantenham-se conectados.
Sistema	04/03/2024 10:20:10	O item G5 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	04/03/2024 10:20:10	Algumas propostas do item G5 estão empatadas. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	04/03/2024 10:42:09	O item G5 está encerrado.
Sistema para o participante 44.562.943/0002-64	04/03/2024 14:27:12	Sr. Fornecedor RML PRODUTOS IMPORTADOS LTDA, CNPJ 44.562.943/0002-64, você foi convocado para enviar anexos para o item G5. Prazo para encerrar o envio: 18:30:00 do dia 04/03/2024. Justificativa: Solicito o envio de proposta de preços adequada ao seu último lance, acompanhada das Declarações Complementares e Documentação Técnica..
pelo participante 44.562.943/0002-64	04/03/2024 17:17:47	O item G5 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 17:17:47 de 04/03/2024. 4 anexos foram enviados pelo fornecedor RML PRODUTOS IMPORTADOS LTDA, CNPJ 44.562.943/0002-64.
Sistema para o participante 44.562.943/0002-64	13/03/2024 13:48:10	Sr. Fornecedor RML PRODUTOS IMPORTADOS LTDA, CNPJ 44.562.943/0002-64, você foi convocado para enviar anexos para o item G5. Prazo para encerrar o envio: 15:49:00 do dia 13/03/2024. Justificativa: Com relação ao ITEM 25, na especificação da conectividade está escrito "Conexão: USB Driver: 40mm". Solicitamos indicação de link ou catálogos que permitam conferir o tipo de conectividade do headset proposto, nos termos do PARECER N° 33.2024.SIET.1272466.2023.000300.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
pelo participante 44.562.943/0002-64	13/03/2024 13:57:21	O catalogo do item 25 já foi enviado junto com a proposta final Whale wh1 onde tem informações sobre conexão USB 1.0 2.0 3.0 é necessário o envio novamente. quanto ao drive citado é outro item do equipamento.
pelo participante 44.562.943/0002-64	13/03/2024 14:36:19	Também por ser observado no site que o produto atende as exigências do termo de referência do edital: <a href="https://www.whaleelectronics.com.br/product-page/wh1">https://www.whaleelectronics.com.br/product-page/wh1</a>
pelo participante 44.562.943/0002-64	13/03/2024 14:37:56	O item G5 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 14:37:56 de 13/03/2024. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor RML PRODUTOS IMPORTADOS LTDA, CNPJ 44.562.943/0002-64.
Sistema	22/03/2024 13:29:05	O item G5 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 30 minutos a partir de agora - até 22/03/2024 13:59:05.
Sistema para o participante 44.562.943/0002-64	03/04/2024 11:38:14	Sr. Fornecedor RML PRODUTOS IMPORTADOS LTDA, CNPJ 44.562.943/0002-64, você foi convocado para enviar anexos para o item G5. Prazo para encerrar o envio: 15:39:00 do dia 03/04/2024. Justificativa: Solicito encaminhamento de DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO, nos termos do item 11 do Edital.
pelo participante 44.562.943/0002-64	03/04/2024 15:20:02	O item G5 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 15:20:02 de 03/04/2024. 2 anexos foram enviados pelo fornecedor RML PRODUTOS IMPORTADOS LTDA, CNPJ 44.562.943/0002-64.
Sistema	22/05/2024 13:43:23	O item G5 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 30 minutos a partir de agora - até 22/05/2024 14:13:23.

## Eventos do Grupo G5

Data/Hora	Descrição
04/03/2024 14:27:12	Fornecedor RML PRODUTOS IMPORTADOS LTDA, CNPJ 44.562.943/0002-64 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 04/03/2024 18:30:00. Motivo: Solicito o envio de proposta de preços adequada ao seu último lance, acompanhada das Declarações Complementares e Documentação Técnica..
04/03/2024 17:17:47	Fornecedor RML PRODUTOS IMPORTADOS LTDA, CNPJ 44.562.943/0002-64 finalizou o envio de anexo.
13/03/2024 13:48:10	Fornecedor RML PRODUTOS IMPORTADOS LTDA, CNPJ 44.562.943/0002-64 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 13/03/2024 15:49:00. Motivo: Com relação ao ITEM 25, na especificação da conectividade está escrito "Conexão: USB Driver: 40mm". Solicitamos indicação de link ou catálogos que permitam conferir o tipo de conectividade do headset proposto, nos termos do PARECER Nº 33.2024.SIET.1272466.2023.000300.
13/03/2024 14:37:56	Fornecedor RML PRODUTOS IMPORTADOS LTDA, CNPJ 44.562.943/0002-64 finalizou o envio de anexo.
03/04/2024 11:38:14	Fornecedor RML PRODUTOS IMPORTADOS LTDA, CNPJ 44.562.943/0002-64 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 03/04/2024 15:39:00. Motivo: Solicito encaminhamento de DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO, nos termos do item 11 do Edital.
03/04/2024 15:20:02	Fornecedor RML PRODUTOS IMPORTADOS LTDA, CNPJ 44.562.943/0002-64 finalizou o envio de anexo.
05/06/2024 12:33:30	Fornecedor RML PRODUTOS IMPORTADOS LTDA, CNPJ 44.562.943/0002-64 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R\$ 22.360,0000.
05/06/2024 12:33:40	Item homologado.

**Item 25 do Grupo G5 - Fone ouvido**

Fone Ouvido Tipo: Flexível , Potência: 100 (Máxima) MW, Impedância: 32 OHM, Frequência: 18 A 2000 H

Valor estimado:	R\$ 249,8100	Critério de julgamento:	Menor Preço
Quantidade:	60	Unidade de fornecimento:	Unidade
Intervalo mínimo entre lances:	R\$ 0,5000		
Tratamento Diferenciado	Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)		
Situação:	Adjudicado e Homologado		

Adjudicado e Homologado por CPF \*\*\*.025.\*\*-\*5 - LILIAN MARIA PIRES STONE para RML PRODUTOS IMPORTADOS LTDA, CNPJ 44.562.943/0002-64, melhor lance: R\$ 186,0000

**Propostas do Item 25**

(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
44.562.943/0002-64 - RML PRODUTOS IMPORTADOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 186,0000	Proposta adjudicada
Marca/Fabricante: WHALE ELECTRONICS Modelo/versão: WH1 Valor proposta: R\$ 240,0000      Valor negociado: Não informado      Quantidade ofertada: 60		
27.996.382/0001-01 - R JUAREZ DE ALMEIDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 160,0000	-
Marca/Fabricante: 3ATech Modelo/versão: Q5 Valor proposta: R\$ 240,0000      Valor negociado: Não informado      Quantidade ofertada: 60		
12.027.340/0001-95 - MR DE OLIVEIRA CHAVES LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 248,0000	-
Marca/Fabricante: Logitech Modelo/versão: H390 Valor proposta: R\$ 249,8000      Valor negociado: Não informado      Quantidade ofertada: 60		
27.414.128/0001-58 - M&M IMPORTACAO E ECOMMERCE DE INFORMATICA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 242,0000	-
Marca/Fabricante: Intelbrás/Intelbrás Modelo/versão: Intelbras WHS 60 duo USB Valor proposta: R\$ 249,0000      Valor negociado: Não informado      Quantidade ofertada: 60		
42.810.782/0001-74 - MAX QUALITY COMERCIO LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 258,5200	-
Marca/Fabricante: MULTILASER PH317 Modelo/versão: MULTILASER PH317 Valor proposta: R\$ 1.000,0000      Valor negociado: Não informado      Quantidade ofertada: 60		
33.194.223/0001-96 - ELOHIM COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 197,9300	-
Marca/Fabricante: LOGITECH Modelo/versão: LOGITECH H390 Valor proposta: R\$ 249,8100      Valor negociado: Não informado      Quantidade ofertada: 60		

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
09.233.047/0001-70 - S. H. S. ATAIDE E CIA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 233,0000	-
Marca/Fabricante: LETRON Modelo/versão: Fone Ouvido HEADSET Valor proposta: R\$ 247,0400 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 60		
20.411.148/0001-26 - OTIMO TECNOLOGIA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 219,0000	-
Marca/Fabricante: LOGITECH Modelo/versão: H390 Valor proposta: R\$ 249,8100 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 60		
52.779.662/0001-05 - 52.779.662 LUCAS POSSIDONIO DE LIMA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 177,1100	-
Marca/Fabricante: de acordo com envio da proposta Modelo/versão: de acordo com envio da proposta Valor proposta: R\$ 249,8100 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 60		
43.794.816/0001-47 - ARS COMERCIO E SERVICOS DE TECNOLOGIA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 240,0000	-
Marca/Fabricante: IMPORTADO Modelo/versão: IMPORTADO Valor proposta: R\$ 249,8100 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 60		
18.023.458/0001-21 - PLACIDO E PLACIDO LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 499,0000	-
Marca/Fabricante: LOGITECH Modelo/versão: : Headset Logitech H390 Valor proposta: R\$ 499,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 60		
29.216.954/0001-18 - SOLUCOES NORTE ENGENHARIA, CONSTRUCOES E COMERCIO LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 350,0000	-
Marca/Fabricante: SIMILAR Modelo/versão: SIMILAR Valor proposta: R\$ 350,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 60		
53.517.722/0001-84 - FRANCISCO FRANKLIN AMARAL RIBEIRO LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 300,0000	-
Marca/Fabricante: variado Modelo/versão: 2024 Valor proposta: R\$ 300,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 60		
09.087.468/0001-30 - TECNO TRADE COMERCIO E SERVICOS DE EQUIPAMENTOS ELETRONICOS E SONORIZACAO LTDA. Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 249,8000	-
Marca/Fabricante: EDIFIER Modelo/versão: K800USB Valor proposta: R\$ 249,8000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 60		

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
05.339.851/0001-87 - ECODRONES SOLUTIONS COMERCIO E SERVICOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 299,0000	-
Marca/Fabricante: multi Modelo/versão: 10mw Valor proposta: R\$ 299,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 60
11.420.095/0001-19 - STAR NETWORKS COMERCIO ELETRO ELETRONICOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 249,0000	-
Marca/Fabricante: LOGITECH Modelo/versão: FONDE OUVIDO (HEADSET) COM FIO USB MODELO H390 Valor proposta: R\$ 249,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 60

### Lances do Item 25

Data/hora	Participante	Lance
04/03/2024 10:20:12	52.779.662/0001-05	R\$ 241,4400
04/03/2024 10:21:06	33.194.223/0001-96	R\$ 239,5000
04/03/2024 10:21:07	52.779.662/0001-05	R\$ 240,9400
04/03/2024 10:21:52	52.779.662/0001-05	R\$ 238,2300
04/03/2024 10:23:07	33.194.223/0001-96	R\$ 237,5000
04/03/2024 10:23:07	09.233.047/0001-70	R\$ 238,0000
04/03/2024 10:23:10	52.779.662/0001-05	R\$ 236,6400
04/03/2024 10:23:26	09.233.047/0001-70	R\$ 236,0000
04/03/2024 10:23:28	52.779.662/0001-05	R\$ 235,1200
04/03/2024 10:25:01	09.233.047/0001-70	R\$ 234,0000
04/03/2024 10:25:05	52.779.662/0001-05	R\$ 233,5000
04/03/2024 10:25:07	20.411.148/0001-26	R\$ 235,0000
04/03/2024 10:27:25	27.414.128/0001-58	R\$ 242,0000
04/03/2024 10:27:44	09.233.047/0001-70	R\$ 233,0000
04/03/2024 10:27:50	52.779.662/0001-05	R\$ 232,5000
04/03/2024 10:28:29	42.810.782/0001-74	R\$ 258,5200
04/03/2024 10:28:34	27.996.382/0001-01	R\$ 220,0000
04/03/2024 10:28:35	52.779.662/0001-05	R\$ 227,0500
04/03/2024 10:28:42	27.996.382/0001-01	R\$ 210,0000
04/03/2024 10:28:44	52.779.662/0001-05	R\$ 218,6700
04/03/2024 10:28:50	52.779.662/0001-05	R\$ 217,5600
04/03/2024 10:29:06	33.194.223/0001-96	R\$ 209,5000
04/03/2024 10:29:08	52.779.662/0001-05	R\$ 215,8300



Data/hora	Participante	Lance
04/03/2024 10:29:14	52.779.662/0001-05	R\$ 214,8500
04/03/2024 10:29:21	27.996.382/0001-01	R\$ 200,0000
04/03/2024 10:29:23	52.779.662/0001-05	R\$ 211,2800
04/03/2024 10:29:29	27.996.382/0001-01	R\$ 180,0000
04/03/2024 10:29:29	52.779.662/0001-05	R\$ 194,2200
04/03/2024 10:29:35	52.779.662/0001-05	R\$ 186,9500
04/03/2024 10:29:35	27.996.382/0001-01	R\$ 160,0000
04/03/2024 10:29:38	52.779.662/0001-05	R\$ 177,1100
04/03/2024 10:29:58	33.194.223/0001-96	R\$ 197,9300
04/03/2024 10:30:58	20.411.148/0001-26	R\$ 219,0000
04/03/2024 10:34:22	43.794.816/0001-47	R\$ 240,0000
04/03/2024 10:35:56	12.027.340/0001-95	R\$ 249,3000
04/03/2024 10:37:33	12.027.340/0001-95	R\$ 248,0000
04/03/2024 10:39:13	44.562.943/0002-64	R\$ 230,0000
04/03/2024 10:39:52	44.562.943/0002-64	R\$ 220,0000
04/03/2024 10:39:55	44.562.943/0002-64	R\$ 200,0000
04/03/2024 10:39:58	44.562.943/0002-64	R\$ 195,0000
04/03/2024 10:40:02	44.562.943/0002-64	R\$ 187,0000
04/03/2024 10:40:07	44.562.943/0002-64	R\$ 186,0000

**Item 27 do Grupo G5 - Microfone direcional**

Microfone Direcional Tipo Linha: À Condensador , Tipo: Centraverse Shure Cvb-B/O , Conexão: Cabo De 12 Polegadas , Padrão: Omnidirecional De Mesa

Valor estimado:	R\$ 175,3500	Critério de julgamento:	Menor Preço
Quantidade:	80	Unidade de fornecimento:	Unidade
Intervalo mínimo entre lances:	R\$ 0,5000		
Tratamento Diferenciado	Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)		
Situação:	Adjudicado e Homologado		

Adjudicado e Homologado por CPF \*\*\*.025.\*\*\*-5 - LILIAN MARIA PIRES STONE para RML PRODUTOS IMPORTADOS LTDA, CNPJ 44.562.943/0002-64, melhor lance: R\$ 140,0000

**Propostas do Item 27**

(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
44.562.943/0002-64 - RML PRODUTOS IMPORTADOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 140,0000	Proposta adjudicada
Marca/Fabricante: Multilaser Modelo/versão: Multilaser OMNI PH 361 Valor proposta: R\$ 175,0000      Valor negociado: Não informado      Quantidade ofertada: 80		
20.411.148/0001-26 - OTIMO TECNOLOGIA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 125,0000	-
Marca/Fabricante: Docooler Modelo/versão: UM02, USB, Portátil Valor proposta: R\$ 175,3500      Valor negociado: Não informado      Quantidade ofertada: 80		
42.810.782/0001-74 - MAX QUALITY COMERCIO LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 297,3500	-
Marca/Fabricante: DOCOOLER/OEM Modelo/versão: DOCOOLER/OEM Valor proposta: R\$ 1.000,0000      Valor negociado: Não informado      Quantidade ofertada: 80		
52.779.662/0001-05 - 52.779.662 LUCAS POSSIDONIO DE LIMA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 160,0000	-
Marca/Fabricante: de acordo com envio da proposta Modelo/versão: de acordo com envio da proposta Valor proposta: R\$ 175,3500      Valor negociado: Não informado      Quantidade ofertada: 80		
43.794.816/0001-47 - ARS COMERCIO E SERVICOS DE TECNOLOGIA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 170,0000	-
Marca/Fabricante: IMPORTADO Modelo/versão: IMPORTADO Valor proposta: R\$ 175,3500      Valor negociado: Não informado      Quantidade ofertada: 80		
27.996.382/0001-01 - R JUAREZ DE ALMEIDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 160,0000	-
Marca/Fabricante: 3Atech Modelo/versão: UM04 Valor proposta: R\$ 175,0000      Valor negociado: Não informado      Quantidade ofertada: 80		

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
27.414.128/0001-58 - M&M IMPORTACAO E ECOMMERCE DE INFORMATICA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 107,0000	-
Marca/Fabricante: Docooler/Docooler Modelo/versão: Microfone Condensador Omnidirecional UM02 Valor proposta: R\$ 175,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 80		
09.233.047/0001-70 - S. H. S. ATAIDE E CIA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 171,0000	-
Marca/Fabricante: LETRON Modelo/versão: Microfone ominiDirecional Valor proposta: R\$ 173,4000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 80		
33.194.223/0001-96 - ELOHIM COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 141,2100	-
Marca/Fabricante: REFINED VOICE NET Modelo/versão: UM02 Valor proposta: R\$ 175,3500 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 80		
53.517.722/0001-84 - FRANCISCO FRANKLIN AMARAL RIBEIRO LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 300,0000	-
Marca/Fabricante: variado Modelo/versão: 2024 Valor proposta: R\$ 300,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 80		
11.420.095/0001-19 - STAR NETWORKS COMERCIO ELETRO ELETRONICOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 200,0000	-
Marca/Fabricante: MULTILASER Modelo/versão: MICRFONE USB OMNI DIRECIONAL MODELO PH 361 Valor proposta: R\$ 200,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 80		
05.339.851/0001-87 - ECODRONES SOLUTIONS COMERCIO E SERVICOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 267,0000	-
Marca/Fabricante: multi Modelo/versão: 12 pol Valor proposta: R\$ 267,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 80		
12.027.340/0001-95 - MR DE OLIVEIRA CHAVES LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 175,3000	-
Marca/Fabricante: Multilaser Modelo/versão: PH 361 Valor proposta: R\$ 175,3000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 80		
29.216.954/0001-18 - SOLUCOES NORTE ENGENHARIA, CONSTRUCOES E COMERCIO LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 350,0000	-
Marca/Fabricante: SIMILAR Modelo/versão: SIMILAR Valor proposta: R\$ 350,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 80		

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
09.087.468/0001-30 - TECNO TRADE COMERCIO E SERVICOS DE EQUIPAMENTOS ELETRONICOS E SONORIZACAO LTDA. Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 175,3000	-
Marca/Fabricante: OEX Modelo/versão: MK200 Valor proposta: R\$ 175,3000      Valor negociado: Não informado      Quantidade ofertada: 80		
18.023.458/0001-21 - PLACIDO E PLACIDO LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 499,0000	-
Marca/Fabricante: MULTILASER Modelo/versão: Multilaser OMNI PH 361 Valor proposta: R\$ 499,0000      Valor negociado: Não informado      Quantidade ofertada: 80		

**Lances do Item 27**

Data/hora	Participante	Lance
04/03/2024 10:20:12	52.779.662/0001-05	R\$ 173,9100
04/03/2024 10:21:49	33.194.223/0001-96	R\$ 172,5000
04/03/2024 10:21:52	52.779.662/0001-05	R\$ 173,4100
04/03/2024 10:23:11	52.779.662/0001-05	R\$ 172,9100
04/03/2024 10:23:14	09.233.047/0001-70	R\$ 172,0000
04/03/2024 10:23:28	52.779.662/0001-05	R\$ 172,4100
04/03/2024 10:25:04	52.779.662/0001-05	R\$ 171,5000
04/03/2024 10:27:49	09.233.047/0001-70	R\$ 171,0000
04/03/2024 10:27:50	52.779.662/0001-05	R\$ 170,5000
04/03/2024 10:28:08	27.414.128/0001-58	R\$ 165,0000
04/03/2024 10:28:30	42.810.782/0001-74	R\$ 297,3500
04/03/2024 10:28:35	52.779.662/0001-05	R\$ 169,7100
04/03/2024 10:28:44	52.779.662/0001-05	R\$ 168,4900
04/03/2024 10:28:48	27.414.128/0001-58	R\$ 150,0000
04/03/2024 10:28:50	52.779.662/0001-05	R\$ 167,9900
04/03/2024 10:29:08	52.779.662/0001-05	R\$ 167,4900
04/03/2024 10:29:11	27.414.128/0001-58	R\$ 147,0000
04/03/2024 10:29:14	52.779.662/0001-05	R\$ 166,9900
04/03/2024 10:29:23	52.779.662/0001-05	R\$ 166,4900
04/03/2024 10:29:29	52.779.662/0001-05	R\$ 164,3300
04/03/2024 10:29:35	33.194.223/0001-96	R\$ 146,5000
04/03/2024 10:29:35	52.779.662/0001-05	R\$ 163,4100
04/03/2024 10:29:38	52.779.662/0001-05	R\$ 162,1600

Data/hora	Participante	Lance
04/03/2024 10:29:41	27.996.382/0001-01	R\$ 160,0000
04/03/2024 10:29:44	52.779.662/0001-05	R\$ 160,0000
04/03/2024 10:30:29	33.194.223/0001-96	R\$ 145,0000
04/03/2024 10:30:45	33.194.223/0001-96	R\$ 141,2100
04/03/2024 10:30:54	27.414.128/0001-58	R\$ 130,0000
04/03/2024 10:31:08	20.411.148/0001-26	R\$ 139,0000
04/03/2024 10:31:26	27.414.128/0001-58	R\$ 120,0000
04/03/2024 10:32:00	20.411.148/0001-26	R\$ 125,0000
04/03/2024 10:32:48	27.414.128/0001-58	R\$ 107,0000
04/03/2024 10:37:33	43.794.816/0001-47	R\$ 170,0000
04/03/2024 10:39:40	44.562.943/0002-64	R\$ 160,0000
04/03/2024 10:39:42	44.562.943/0002-64	R\$ 150,0000
04/03/2024 10:39:48	44.562.943/0002-64	R\$ 140,0000

### Fase Recursal do Item/Grupo \*

\* Maiores detalhes sobre recursos, contrarrazões, decisões e revisões deverão ser consultados no sistema.

#### Sessão 1

Prazos:

Intenção de recurso no julgamento:

22/03/2024 13:59:05

Intenção de recurso na habilitação:

22/05/2024 14:13:23



PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**  
UASG 925849 - PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA - AM  
**PREGÃO 94002/2024**

Às 12:33 horas do dia 05 de junho do ano de 2024, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, LILIAN MARIA PIRES STONE, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 2023.000300, Pregão nº 94002/2024.

Fundamentação legal: Lei 14.133/2021 Característica: SRP - Registro de Preço

Critério de julgamento: Menor Preço / Maior Desconto Modo de disputa: Aberto

Compra emergencial: Não

Objeto da compra: Registro de preços, para eventual aquisição de equipamentos, materiais e ferramentas de informática para atividades de manutenção e suporte, objetivando atender às demandas desta Procuradoria-Geral de Justiça do Estado do Amazonas, pelo período de 12 (doze) meses.

Entrega de propostas: De 19/02/2024 às 08:00 até 01/03/2024 às 10:00

Abertura da sessão pública: Dia 01/03/2024 às 10:00 (horário de Brasília)

**Mensagens do chat da compra**

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	01/03/2024 às 10:00:02	A sessão pública está aberta. Até 2 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 10:00 e 16:00. Haverá aviso prévio de abertura dos itens de 5 minutos. Mantenham-se conectados.
Sistema	01/03/2024 às 10:02:45	Bom dia, Senhores licitantes. Estamos iniciando a sessão pública do pregão eletrônico n.º 94.002/2024, promovido pelo Ministério Público do Estado do Amazonas/Procuradoria-Geral de Justiça do Amazonas. Antes de iniciar a fase competitiva, peço a atenção de todos para alguns breves avisos a respeito da presente licitação.
Sistema	01/03/2024 às 10:02:58	Sejam bem-vindos à sessão pública do Pregão Eletrônico n.º 94.002/2024, cujo objeto é a formação de Ata de Registro de Preços para eventual aquisição de equipamentos, materiais e ferramentas de informática para atividades de manutenção e suporte, objetivando atender às demandas desta Procuradoria-Geral de Justiça do Estado do Amazonas, pelo período de 12 (doze) meses.
Sistema	01/03/2024 às 10:03:09	A licitação será pelo menor preço POR GRUPO/LOTE, no total de 9 lotes e 5 itens avulsos.
Sistema	01/03/2024 às 10:03:18	É importante deixar claro que são de responsabilidade do licitante todas as transações efetuadas em seu nome, especialmente o cadastramento de proposta e o oferecimento de lances, ainda que o acesso ao sistema seja realizado por terceiros.
Sistema	01/03/2024 às 10:03:29	Na presente licitação será adotado o modo de disputa ABERTO, previsto no art. 56, inciso I, da Lei n.º 14.133/21.
Sistema	01/03/2024 às 10:03:38	O envio de lances, sejam eles intermediários ou destinados a cobrir a melhor oferta, devem respeitar o intervalo mínimo de R\$ 0,50 (CINQUENTA CENTAVOS), de modo que as ofertas em desacordo com este critério não serão processadas pelo sistema.
Sistema	01/03/2024 às 10:03:47	Após a etapa de lances, o pregoeiro poderá realizar diligência destinada a esclarecer ou complementar informações sobre a proposta ajustada ao lance vencedor e/ou documentos de habilitação, conforme item 25.3 do Edital.
Sistema	01/03/2024 às 10:03:52	A exclusão de lance pelo pregoeiro durante a fase competitiva é medida excepcional e somente será promovida quando houver fortes indícios de inexecutabilidade do preço.
Sistema	01/03/2024 às 10:03:58	As eventuais suspensões da sessão pública serão comunicadas pelo pregoeiro no sistema (chat), com indicação da data e horário para a sua retomada, assegurando a todos condições de acompanhar os

05/06/2024 12:33

1 de 16

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	01/03/2024 às 10:03:58	atos praticados durante a licitação.
Sistema	01/03/2024 às 10:04:05	Solicito que observem com atenção a logística de envio dos produtos e/ou execução dos serviços para o Estado do Amazonas!
Sistema	01/03/2024 às 10:04:16	Quanto aos lances, relembro que os mesmos podem ser inferiores ao próprio lance, no intuito de permanecer em melhor posição na ordem de classificação.
Sistema	01/03/2024 às 16:17:44	Senhores licitantes, informo que a sessão estava configurada para ser realizada até às 16h.
Sistema	01/03/2024 às 16:19:21	Por esta razão, após o fim da fase de lances do Grupo 3, a sessão foi encerrada automaticamente.
Sistema	01/03/2024 às 16:27:07	Senhores licitantes, conforme AVISO do sistema, a abertura de itens está interrompida até o próximo dia útil. Isto posto, informo que a REABERTURA DA SESSÃO será às 10h (horário de Brasília) do dia 04/03/2024 (segunda-feira). Até lá!
Sistema	04/03/2024 às 10:01:41	Bom dia, Senhores licitantes. Em breve procederemos à reabertura da sessão pública do Pregão Eletrônico n.º 94.002/2024, promovido pelo Ministério Público do Estado do Amazonas/Procuradoria-Geral de Justiça do Amazonas.
Sistema	04/03/2024 às 10:02:54	A reabertura se dará na fase de lances para os itens do GRUPO 4.
Sistema	04/03/2024 às 14:14:59	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	04/03/2024 às 14:15:26	Prezados, considerando o encerramento da fase de lances, passemos à fase de julgamento das propostas. Irei convocar os melhores classificados por LOTE, para que apresentem proposta ajustada ao último lance.
Sistema	04/03/2024 às 14:15:55	Logo, nos termos do subitem 9.1. do instrumento convocatório, o licitante convocado deverá enviar, no prazo de 04 (quatro) horas, a proposta de preços adequada ao seu último lance, acompanhada das Declarações Complementares e Documentação Técnica (Folders, Catálogo e etc), se for o caso, em arquivo único ou pasta compactada, por meio da opção enviar anexo do sistema, conforme modelo contido no Anexo VI do edital.
Sistema	04/03/2024 às 14:16:12	Caso não seja possível o envio pelo sistema, a empresa, sob sua conta e risco, poderá enviar a proposta, excepcionalmente, para a caixa postal eletrônica <a href="mailto:licitacao@mpam.mp.br">licitacao@mpam.mp.br</a> .
Sistema	04/03/2024 às 14:16:21	Nessa hipótese, deverá confirmar o recebimento pelos telefones constantes do Edital e, desde que dentro do prazo, sem prejuízo de posterior encaminhamento por meio do sistema, garantindo-se, assim, amplo acesso aos arquivos apresentados.
Sistema	04/03/2024 às 14:36:28	Senhores licitantes, diante da necessidade de envio das propostas ajustadas, decido pela suspensão da presente sessão.
Sistema	04/03/2024 às 14:39:27	A reabertura da sessão será informada com o intervalo mínimo de 24 horas de antecedência.
Sistema	04/03/2024 às 14:40:23	Lembrando que o prazo para envio da proposta ajustada continua em andamento. Agradeço a atenção dispensada. Boa tarde!
Sistema	07/03/2024 às 11:04:31	Bom dia, Senhores licitantes, conforme informado previamente, procederemos à reabertura da sessão.
Sistema	07/03/2024 às 11:06:20	No tocante ao Grupo 6, a empresa MAX QUALITY solicitou a sua desclassificação. Isto posto, procederemos à convocação da próxima classificada.
Sistema	07/03/2024 às 11:41:39	Senhores licitantes, diante da necessidade de envio das propostas ajustadas para os GRUPOS 6 e 9, decido pela suspensão da presente sessão. Informo que as propostas de todos os grupos e itens será analisada pelo setor técnico Diretoria de Tecnologia da Informação e Telecomunicação deste MP/AM.
Sistema	07/03/2024 às 11:43:08	A reabertura será comunicada com a antecedência necessária para fins de divulgação do resultado do julgamento das propostas. Lembrando que o prazo para envio das propostas (G6 e G9) continua em andamento. Agradeço a atenção dispensada, bom dia!
Sistema	12/03/2024 às 11:51:59	Senhores fornecedores, a sessão será reaberta no dia 13/03/2024 (quarta-feira), às 13h00 (horário de Brasília), para fins de divulgação do resultado da análise técnica das propostas e demais providências.
Sistema	13/03/2024 às 13:02:31	Boa tarde, Senhores licitantes! Conforme informado, vamos dar continuidade ao certame.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	13/03/2024 às 13:04:14	Senhores Fornecedores, como providência anterior, havíamos suspenso a sessão para que as propostas e demais documentos enviados pelos licitantes melhores classificados passassem pelo crivo da Diretoria de Tecnologia de Informação e Comunicação - DTIC.
Sistema	13/03/2024 às 13:05:51	Por sua vez, recebemos em resposta, o envio de Pareceres técnicos por GRUPO/ITEM, os quais encontram-se devidamente disponíveis no sítio eletrônico desta Instituição, acessível pelo endereço:
Sistema	13/03/2024 às 13:06:21	<a href="https://mpam.mp.br/servicos/licitacoes/licitacoes-em-andamento/47-licitacoes/pregao-eletronico-em-andamento/16714-pregao-eletronico-n-94-002-2024-cpl-mp-pgj">https://mpam.mp.br/servicos/licitacoes/licitacoes-em-andamento/47-licitacoes/pregao-eletronico-em-andamento/16714-pregao-eletronico-n-94-002-2024-cpl-mp-pgj</a>
Sistema	13/03/2024 às 13:08:18	Portanto, considerando todas as informações exigidas e descritas no instrumento convocatório e o Parecer do Setor Técnico, esta Pregoeira decide:
Sistema	13/03/2024 às 13:09:43	a) ACEITAR as propostas da empresa LEGACY DISTRIBUIDORA DE INFORMATICA E ELETROELETRONICOS LTDA., cnpj 52.504.817/0001-09, para o GRUPO 1;
Sistema	13/03/2024 às 13:10:44	b) ACEITAR as propostas da empresa ELOHIM COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA EIRELI, CNPJ 33.194.223/0001-96, para o GRUPO 2;
Sistema	13/03/2024 às 13:13:37	c) SOLICITAR o envio de documentação complementar dos ITENS 10 e 22, constantes do GRUPO 3, à empresa MD COMÉRCIO DE PRODUTOS DE HIGIENE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA, CNPJ 39.594.012/0001-27, nos termos do PARECER N <sup>o</sup> 31.2024.SIET.1272336.2023.000300.
Sistema	13/03/2024 às 13:16:46	d) SOLICITAR o envio de documentação complementar dos ITENS 12, 13, 14, 19, 20, 21, 24, 26, 29 e 30, constantes do GRUPO 4, à empresa PAULO ELETRO LTDA., CNPJ n.º 41.841.443/0001-92, nos termos do PARECER N <sup>o</sup> 32.2024.SIET.1272383.2023.000300 e do MEMORANDO N <sup>o</sup> 60.2024.SIET.1274612.2023.000300.
Sistema	13/03/2024 às 13:19:15	e) SOLICITAR o envio de documentação complementar do ITEM 25, constante do GRUPO 5, à empresa RML COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO, CNPJ 44.562.943/0002-64, nos termos do PARECER N <sup>o</sup> 33.2024.SIET.1272466.2023.000300.
Sistema	13/03/2024 às 13:20:59	f) SOLICITAR o envio de documentação complementar do ITEM 33, constante do GRUPO 6, à empresa S. H. S. ATAIDE E CIA LTDA. - EPP, CNPJ 09.233.047/0001-70, nos termos do PARECER N <sup>o</sup> 34.2024.SIET.1272499.2023.000300.
Sistema	13/03/2024 às 13:22:39	g) ACEITAR as propostas da empresa ARS COMÉRCIO E SERVIÇOS DE TECNOLOGIA LTDA., CNPJ 43.794.816/0001-47, para o GRUPO 7, nos termos do PARECER N <sup>o</sup> 35.2024.SIET.1272555.2023.000300.
Sistema	13/03/2024 às 13:24:55	h) SOLICITAR o envio de documentação complementar dos ITENS 37, 41 e 42, constantes do GRUPO 8, à empresa MD COMÉRCIO DE PRODUTOS DE HIGIENE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA., CNPJ n.º 39.594.012/0001-27, nos termos do PARECER N <sup>o</sup> 36.2024.SIET.1272683.2023.000300.
Sistema	13/03/2024 às 13:26:41	i) ACEITAR as propostas da empresa MAX QUALITY COMÉRCIO LTDA., CNPJ 42.810.782/0001-74, para o GRUPO 9, nos termos do PARECER N <sup>o</sup>
Sistema	13/03/2024 às 13:28:22	j) ACEITAR a proposta da empresa VRP DE OLIVEIRA COMERCIO E REPRESENTAÇÃO DE EQUIPAMENTOS MEDICO-HOSPITALAR LTDA., CNPJ 45.030.413/0001-57, para o ITEM 9, nos termos do PARECER N <sup>o</sup> 38.2024.SIET.1273213.2023.000300.
Sistema	13/03/2024 às 13:29:48	k) ACEITAR a proposta da empresa JC LICITAÇÕES COMERCIO E SERVIÇOS LTDA., CNPJ 46.708.580/0001-77, para o ITEM 15, nos termos do PARECER N <sup>o</sup> 39.2024.SIET.1273237.2023.000300.
Sistema	13/03/2024 às 13:31:13	l) ACEITAR a proposta da empresa S. H. S. ATAIDE E CIA LTDA. - EPP, CNPJ 09.233.047/0001-70, para o ITEM 23, nos termos do PARECER N <sup>o</sup> 40.2024.SIET.1273356.2023.000300.
Sistema	13/03/2024 às 13:33:45	m) RECUSAR a proposta da empresa M MARTINS COMERCIAL LTDA - BRAZILCHIP, CNPJ 45.178.037/0001-42, para o ITEM 31, nos termos do PARECER N <sup>o</sup> 41.2024.SIET.1273475.2023.000300 e do MEMORANDO N <sup>o</sup> 60.2024.SIET.1274612.2023.000300.
Sistema	13/03/2024 às 13:35:12	n) RECUSAR a proposta da empresa VRP DE OLIVEIRA COMERCIO E REPRESENTAÇÃO DE EQUIPAMENTOS MEDICO-HOSPITALAR LTDA., CNPJ 45.030.413/0001-57, para o ITEM 43, nos termos do PARECER N <sup>o</sup> 42.2024.SIET.1273500.2023.000300.
Sistema	13/03/2024 às 14:43:58	Senhores licitantes, tendo em vista a necessidade de realização de diligências, decido pela suspensão da presente sessão. A reabertura será comunicada com a antecedência necessária para fins de divulgação do resultado do julgamento das propostas e demais providências.



Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	13/03/2024 às 14:44:48	Lembrando que o prazo para envio da proposta ajustada e documentação complementar continua em andamento. Agradeço a atenção dispensada, boa tarde!
Sistema	21/03/2024 às 10:32:56	Senhores fornecedores, a sessão será reaberta no dia 22/03/2024 (sexta-feira), às 13h00 (horário de Brasília), para fins de divulgação do resultado da análise técnica das propostas e demais providências.
Sistema	22/03/2024 às 13:03:15	Boa tarde, Senhores licitantes! Conforme informado, vamos dar continuidade ao certame.
Sistema	22/03/2024 às 13:03:36	Senhores Fornecedores, como providência anterior, havíamos suspenso a sessão para que as propostas e demais documentos enviados pelos licitantes melhores classificados passassem pelo crivo da Diretor de Tecnologia de Informação e Comunicação – DTIC.
Sistema	22/03/2024 às 13:03:53	Por sua vez, recebemos em resposta, o envio de Pareceres técnicos por GRUPO/ITEM, os quais encontram-se devidamente disponíveis no sítio eletrônico desta Instituição, acessível pelo endereço:
Sistema	22/03/2024 às 13:04:19	<a href="https://mpam.mp.br/servicos/licitacoes/licitacoes-em-andamento/47-licitacoes/pregao-eletronico-em-andamento/16714-pregao-eletronico-n-94-002-2024-cpl-mp-pgj">https://mpam.mp.br/servicos/licitacoes/licitacoes-em-andamento/47-licitacoes/pregao-eletronico-em-andamento/16714-pregao-eletronico-n-94-002-2024-cpl-mp-pgj</a>
Sistema	22/03/2024 às 13:04:34	Portanto, considerando todas as informações exigidas e descritas no instrumento convocatório e o Parecer do Setor Técnico, esta Pregoeira decide:
Sistema	22/03/2024 às 13:07:08	a) ACEITAR as propostas da empresa MD COMÉRCIO DE PRODUTOS DE HIGIENE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA, CNPJ 39.594.012/0001-27, para o GRUPO 3, nos termos do PARECER N <sup>o</sup> 44.2024.SIET.1282858.2023.000300.
Sistema	22/03/2024 às 13:09:27	b) ACEITAR as propostas da empresa PAULO ELETRO LTDA., CNPJ n.º 41.841.443/0001-92, referentes ao GRUPO 4, nos termos do PARECER N <sup>o</sup> 45.2024.SIET.1282904.2023.000300.
Sistema	22/03/2024 às 13:13:46	c) Aceitar as propostas da empresa RML COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO, CNPJ 44.562.943/0002-64, referentes ao GRUPO 5, nos termos do PARECER N <sup>o</sup> 46.2024.SIET.1282956.2023.000300.
Sistema	22/03/2024 às 13:16:12	d) ACEITAR as propostas da empresa FRP COMERCIO E SERVIÇOS DE INFORMATICA LTDA., CNPJ n.º 38.504.819/0001-69, referentes ao GRUPO 6, nos termos do PARECER N <sup>o</sup> 47.2024.SIET.1282991.2023.000300.
Sistema	22/03/2024 às 13:17:59	e) ACEITAR as propositar da empresa MD COMÉRCIO DE PRODUTOS DE HIGIENE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA., CNPJ n.º 39.594.012/0001-27, referentes ao GRUPO 8, nos termos do PARECER N <sup>o</sup> 48.2024.SIET.1283008.2023.000300.
Sistema	22/03/2024 às 13:19:30	f) ACEITAR a proposta da empresa C & P INFORMÁTICA LTDA., CNPJ n.º 29.006.963/0001-84, para o ITEM 31, nos termos do PARECER N <sup>o</sup> 49.2024.SIET.1283016.2023.000300.
Sistema	22/03/2024 às 13:21:10	g) RECUSAR a proposta da empresa SUNGRID INDÚSTRIA COMERCIO DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA., CNPJ n.º 46.476.518/0001-05, para o ITEM 43, nos termos do PARECER N <sup>o</sup> 51.2024.SIET.1283483.2023.000300.
Sistema	22/03/2024 às 13:52:36	Senhores licitantes, tendo em vista a necessidade de aguardar o prazo para envio de proposta para o ITEM 43, compatível com as especificações do Termo de Referência, decido pela suspensão da presente sessão. A reabertura será comunicada com a antecedência necessária para fins de divulgação do resultado do julgamento das propostas e demais providências. Boa tarde.
Sistema	01/04/2024 às 13:44:48	Senhores fornecedores, a sessão será reaberta no dia 03/04/2024 (quarta-feira), às 11h00 (horário de Brasília), para fins de abertura de prazo para envio de documentos de habilitação das empresas classificadas para os GRUPOS 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8 e 9 e para os itens 9, 15, 23 e 31, bem como convocação da próxima empresa classificada para o GRUPO 01 e ITEM 43, para envio de proposta ajustada ao lance e documentos complementares. Fiquem atentos!
Sistema	03/04/2024 às 11:03:32	Bom dia, Senhores licitantes,
Sistema	03/04/2024 às 11:04:53	Conforme informado previamente, procederemos à reabertura da sessão.
Sistema	03/04/2024 às 11:06:50	Conforme solicitado pela empresa LEGACY DISTRIBUIDORA DE INFORMATICA E ELETROELETRONICOS LTDA., procedemos à sua desclassificação.
Sistema	03/04/2024 às 11:15:23	Outrossim, diante da ausência de encaminhamento da documentação solicitada, procedemos à desclassificação da empresa LUCAS POSSIDONIO DE LIMA, CNPJ 52.779.662/0001-05 (ITEM 43).
Sistema	03/04/2024 às 11:17:42	Isto posto, procederemos à convocação do próximo classificado para o GRUPO 1 e para o ITEM 43.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	03/04/2024 às 11:27:50	No tocante aos fornecedores cujas propostas já foram aceitas para os GRUPOS 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8 e 9 e ITENS 9, 15, 23 e 31, procederei à convocação dos mesmos para apresentação dos DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO, consoante consta no item 11 do Edital, no prazo de 4 (quatro) horas.
Sistema	03/04/2024 às 11:52:05	Senhores licitantes, tendo em vista a necessidade de aguardar o prazo para envio de proposta para o GRUPO 1 e ITEM 43, compatíveis com as especificações do Termo de Referência, bem como de aguardar os DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO para os GRUPOS 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8 e 9 e ITENS 9, 15, 23, 31 e 43, decido pela suspensão da presente sessão.
Sistema	03/04/2024 às 11:54:32	A reabertura será comunicada com a antecedência necessária para fins de divulgação do resultado do julgamento das propostas e documentos habilitatórios.
Sistema	03/04/2024 às 12:02:31	Lembrando que a contagem dos prazos para envio de documentos continua inalterada. Até a próxima sessão. Boa tarde!
Sistema	12/04/2024 às 11:04:41	Bom dia, Senhores Licitantes,
Sistema	12/04/2024 às 11:06:20	Conforme informado anteriormente, procederemos à reabertura da sessão.
Sistema	12/04/2024 às 11:14:28	Após o encaminhamento de proposta atualizada/documentos complementares e a análise do setor técnico, procedo às seguintes decisões: a) RECUSAR a proposta da empresa JC LICITAÇÕES COMERCIO E SERVIÇOS LTDA , CNPJ : 46.708.580/0001-77, para o GRUPO 01, nos termos do PARECER Nº 52.2024.DTIC.1294417.2023.000300.
Sistema	12/04/2024 às 11:15:08	Disponível em: <a href="https://mpam.mp.br/servicos/licitacoes/licitacoes-em-andamento/47-licitacoes/pregao-eletronico-em-andamento/16714-pregao-eletronico-n-94-002-2024-cpl-mp-pgj">https://mpam.mp.br/servicos/licitacoes/licitacoes-em-andamento/47-licitacoes/pregao-eletronico-em-andamento/16714-pregao-eletronico-n-94-002-2024-cpl-mp-pgj</a>
Sistema	12/04/2024 às 11:20:09	b) ACEITAR a proposta da empresa SUCESSO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ 44.417.768/0001-30, para o ITEM 43, nos termos do PARECER Nº 53.2024.DTIC.1294420.2023.000300.
Sistema	12/04/2024 às 11:42:19	Isto posto, diante da necessidade de se aguardar o prazo de envio da proposta atualizada e documentos complementares referentes ao GRUPO 01, bem como os documentos habilitatórios pela empresa PROTOTYPE INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRONICOS E PLASTICOS LTDA, CNPJ 35.779.785/0002-08, decido pela suspensão da sessão.
Sistema	12/04/2024 às 11:45:56	A data de reabertura será informada com a antecedência mínima de 24h. Continuem acompanhando! Até lá!
Sistema	18/04/2024 às 11:06:34	Bom dia, Senhores Licitantes. Conforme fora avisado previamente, estou reabrindo a sessão para fins de diligências no tocante à documentação enviada para o GRUPO1.
Sistema	18/04/2024 às 11:07:26	Nos termos do Parecer
Sistema	18/04/2024 às 11:08:32	PARECER Nº 52.2024.SIET.1302138.2023.000300 restou uma dúvida a ser esclarecida pela empresa PROTOTYPE INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRONICOS E PLASTICOS LTDA, CNPJ 35.779.785/0002-08.
Sistema	18/04/2024 às 11:08:59	Disponível em: <a href="https://mpam.mp.br/servicos/licitacoes/licitacoes-em-andamento/47-licitacoes/pregao-eletronico-em-andamento/16714-pregao-eletronico-n-94-002-2024-cpl-mp-pgj">https://mpam.mp.br/servicos/licitacoes/licitacoes-em-andamento/47-licitacoes/pregao-eletronico-em-andamento/16714-pregao-eletronico-n-94-002-2024-cpl-mp-pgj</a>
Sistema	18/04/2024 às 11:10:02	"Ao analisar o catálogo presente no anexo 1301648 verifica-se a apresentação de produto Prosmart® SSD M.2 NVMe PCIe 4.0, para as capacidades de 1Tb e 500Gb. Diante do exposto, faz-se necessário questionar ao pretendo fornecedor se houve erro de digitação quanto aos itens 16 e 18, uma vez que no catálogo apresentado na proposta 1301648 existe o produto compatível com as especificações técnicas constantes no Anexo 1 do EDITAL DO PE 94002/2024."
Sistema	18/04/2024 às 11:10:20	"(...)Caso seja confirmado tal erro, deve ser solicitado proposta retificada."
Sistema	18/04/2024 às 11:11:07	Isto posto, procederei à convocação da empresa PROTOTYPE INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRONICOS E PLASTICOS LTDA, CNPJ 35.779.785/0002-08 para fins de apresentação da proposta corrigida, no prazo de 2h.
Sistema	18/04/2024 às 11:13:00	Caso não seja possível o envio pelo sistema, a empresa, sob sua conta e risco, poderá enviar a proposta, excepcionalmente, para a caixa postal eletrônica <a href="mailto:licitacao@mpam.mp.br">licitacao@mpam.mp.br</a> . Nessa hipótese, deverá confirmar o recebimento pelos telefones constantes do Edital e, desde que dentro do prazo, sem prejuízo de posterior encaminhamento por meio do sistema, garantindo-se, assim, amplo acesso aos arquivos apresentados.
Sistema	18/04/2024 às 11:13:44	Isto posto, diante da necessidade de se aguardar o prazo de envio da proposta corrigida pela

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	18/04/2024 às 11:13:44	empresa PROTOTYPE INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRONICOS E PLASTICOS LTDA, CNPJ 35.779.785/0002-08, decido pela suspensão da sessão.
Sistema	18/04/2024 às 11:13:59	A data de reabertura será informada com a antecedência mínima de 24h. Continuem acompanhando! Até lá!
Sistema	09/05/2024 às 11:07:44	Bom dia, Senhores licitantes!
Sistema	09/05/2024 às 11:09:15	Conforme informado previamente, procederei à reabertura da sessão.
Sistema	09/05/2024 às 11:11:19	certame. Nessa etapa, verificou-se a autenticidade das certidões negativas de débitos (ou positivas com efeitos de negativa) mediante SICAF, bem como da ausência de distribuição de feitos de falência ou recuperação judicial, junto à Justiça Estadual de domicílio das licitantes melhores classificadas para os grupos e itens do presente certame.
Sistema	09/05/2024 às 11:11:37	Da mesma sorte, procedeu-se com os demais documentos de habilitação das interessadas que permitiam a convalidação eletrônica.
Sistema	09/05/2024 às 11:19:41	Na ocasião, permitam-me registrar que dispensei a apresentação dos documentos originais e/ou cópias autenticadas, sobretudo, tendo em vista a possibilidade de convalidação do Contrato Social e Balanço no sítio da JUCEA; dos Atestados via Sistemas respectivos; das Inscrições Estaduais/Municipais e CND Municipais/Estaduais; bem como dos demais documentos anexados ao Sistema; somado às informações inseridas no próprio Sistema SICAF.
Sistema	09/05/2024 às 11:20:01	Passo seguinte, verificou-se as condições da licitante quanto à ausência de sanções pela Administração Pública, no SICAF do Comprasnet, bem como na Relação de Empresas com Sanção Administrativa em Vigor, do TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS - TCE, na Relação de Licitantes Inidôneos do TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO - TCU.
Sistema	09/05/2024 às 11:20:24	Igualmente, na Lista de Empresas Suspensas/Impedidas da COMISSÃO GERAL DE LICITAÇÃO DO ESTADO DO AMAZONAS - CGL, no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS), da CONTROLADORIA GERAL DA UNIÃO - CGU, no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa (CNCIA) do CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA - CNJ.
Sistema	09/05/2024 às 11:21:12	Ademais, diligenciou-se à Relação de pessoas jurídicas impedidas de contratar com a Administração Pública da SEFAZ-AM, NÃO sendo constatados registros que indicassem restrições à contratação.
Sistema	09/05/2024 às 11:21:19	Oportunamente, registre-se que com o objetivo de atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais, presentes nas Leis n.ºs 12.965/14 e 13.460/18; e no Decreto nº 8.638/2016, o Tribunal de Contas da União passou a disponibilizar ferramenta que permite a consulta consolidada de pessoas jurídicas que reúne, em um só lugar.
Sistema	09/05/2024 às 11:21:29	Logo, em relatório único, tem-se as Licitantes Inidôneos do TCU, CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade do CNJ; Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas e CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas ambos do Portal da Transparência.
Sistema	09/05/2024 às 11:22:27	Após tais verificações e, em consonância com as regras editalícias, esta Pregoeira considerou aptas à habilitação as seguintes empresas:
Sistema	09/05/2024 às 11:27:14	a) RML PRODUTOS IMPORTADOS LTDA, CNPJ 44.562.943/0002-64, para o GRUPO 5; b) MAX QUALITY COMERCIO LTDA, CNPJ 42.810.782/0001-74, para o GRUPO 9; c) V R P DE OLIVEIRA COMERCIO E REPRESENTACAO DE EQUIPAMENTO MEDICO-HOSPITALAR LTDA, CNPJ 45.030.413/0001-57, para o ITEM 9; d) JC LICITACOES COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 45.030.413/0001-57, para o ITEM 15;
Sistema	09/05/2024 às 11:27:37	e) C & P INFORMÁTICA LTDA, CNPJ 29.006.963/0001-84, para o ITEM 31; f) SUCESSO COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 44.417.768/0001-30, para o ITEM 43.
Sistema	09/05/2024 às 11:28:35	De igual modo, esta pregoeira DECIDE pela solicitação das seguintes diligências:
Sistema	09/05/2024 às 11:29:15	a) GRUPO 1 - Empresa PROTOTYPE INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRONICOS E PLÁSTICOS LTDA., CNPJ 35.779.785/0002-08: o atestado de capacidade técnica apresentado trata-se de cópia simples, que não pode ser validada por esta Pregoeira, em dissonância com o previsto nos itens 11.4 e 11.4.1 do Edital.
Sistema	09/05/2024 às 11:29:27	DILIGÊNCIA: Apresentar o ATESTADO em sua via original ou cópia autenticada, no prazo de 1 (UM) DIA, com apresentação do comprovante de postagem no dia subsequente ao do resultado da habilitação para o e-mail: licitacao@mpam.mp.br;

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	09/05/2024 às 11:29:54	b) GRUPO 2 - Empresa ELOHIM COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA LTDA, CNPJ 33.194.223/0001-96: apresentou APENAS o Balanço patrimonial de 2023 (referente ao ano de 2022). Contudo, nos termos do item 11.24.1 do EDITAL, devem ser apresentadas as demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios financeiros.
Sistema	09/05/2024 às 11:30:05	DILIGÊNCIA: Apresentar o balanço patrimonial referente ao ano de 2021 ou ao ano de 2023, registrado na Junta Comercial ou SPED, no prazo de 4 (quatro) horas, via sistema, nos termos do item 11.11.1. do Edital;
Sistema	09/05/2024 às 11:31:27	c) GRUPO 3 e GRUPO 8 - Empresa MD COMERCIO DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVACAO LTDA, CNPJ 39.594.012/0001-27: apresentou APENAS o Balanço patrimonial de 2023 (referente ao ano de 2022). Contudo, nos termos do item 11.24.1 do EDITAL, devem ser apresentadas as demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios financeiros.
Sistema	09/05/2024 às 11:31:43	Também verificou-se que os atestados de capacidade técnica apresentados tratam-se de cópia simples, que não podem ser validadas por esta Pregoeira, em dissonância com o previsto nos itens 11.4 e 11.4.1 do Edital.
Sistema	09/05/2024 às 11:32:09	DILIGÊNCIA 1: Apresentar o balanço patrimonial de 2022 (referente ao ano de 2021) ou o balanço patrimonial de 2024 (referente ao ano de 2023), registrado na Junta Comercial ou SPED, no prazo de 4 (quatro) horas, via sistema, nos termos do item 11.11.1. do Edital;
Sistema	09/05/2024 às 11:32:15	DILIGÊNCIA 2: Apresentar pelo menos 1 (um) dos ATESTADOS outrora juntados, em sua via original ou cópia autenticada, no prazo de 1 (UM) DIA;
Sistema	09/05/2024 às 11:33:07	d) GRUPO 4 - Empresa PAULO ELETRO LTDA, CNPJ 41.841.443/0001-92: o atestado de capacidade técnica apresentado trata-se de cópia simples, que não pode ser validada por esta Pregoeira, em dissonância com o previsto nos itens 11.4 e 11.4.1 do Edital.
Sistema	09/05/2024 às 11:33:16	DILIGÊNCIA: Apresentar o ATESTADO em sua via original ou cópia autenticada, no prazo de 1 (UM) DIA, com apresentação do comprovante de postagem no dia subsequente ao do resultado da habilitação para o e-mail: licitacao@mpam.mp.br;
Sistema	09/05/2024 às 11:33:33	e) GRUPO 6 - Empresa FRP COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA LTDA, CNPJ 38.504.819/0001-69: o Balanço patrimonial de 2023 (referente ao ano de 2022) juntado como anexo e também juntado no SICAF não apresenta termo de abertura ou de encerramento e nem registro na Junta Comercial ou sistema SPED, em dissonância com o previsto nos itens 11.24.1 e 11.24.1.1.
Sistema	09/05/2024 às 11:33:44	Também verificou-se que a empresa não enviou Atestado de Capacidade Técnica, em dissonância com o previsto no item 11.25.2 do Edital.
Sistema	09/05/2024 às 11:33:52	DILIGÊNCIA 1: Apresentar o balanço patrimonial de 2023 (referente ao ano de 2022), registrado na Junta Comercial ou SPED, no prazo de 4 (quatro) horas, via sistema, nos termos do item 11.11.1. do Edital;
Sistema	09/05/2024 às 11:34:39	DILIGÊNCIA 2: Apresentar pelo menos 1 (um) Atestado de Capacidade Técnica com assinatura digital ou convalidável em sítio eletrônico de autoridade certificadora oficial, no prazo de 4 (quatro) horas, via sistema, nos termos do item 11.11.1. do Edital;
Sistema	09/05/2024 às 11:34:47	OU Apresentar pelo menos 1 (um) ATESTADO em sua via original ou cópia autenticada, no prazo de 1 (UM) DIA, com apresentação do comprovante de postagem no dia subsequente ao do resultado da habilitação para o e-mail: licitacao@mpam.mp.br;
Sistema	09/05/2024 às 11:35:02	f) GRUPO 7 - Empresa ARS COMERCIO E SERVICOS DE TECNOLOGIA LTDA, CNPJ 43.794.816/0001-47: a empresa não apresentou os 2 (dois) últimos balanços patrimoniais, conforme solicitado no item 11.24.1 do Edital. Também verificou-se que o atestado de capacidade técnica apresentado trata-se de cópia simples, que não pode ser validada por esta Pregoeira, em dissonância com o previsto nos itens 11.4 e 11.4.1 do Edital.
Sistema	09/05/2024 às 11:35:09	DILIGÊNCIA 1: Apresentar o balanço patrimonial de 2022 (referente ao ano de 2021) e o balanço patrimonial de 2023 (referente ao ano de 2022), registrado na Junta Comercial ou SPED, no prazo de 4 (quatro) horas, via sistema, nos termos do item 11.11.1. do Edital;
Sistema	09/05/2024 às 11:35:18	DILIGÊNCIA 2: Apresentar o ATESTADO em sua via original ou cópia autenticada, no prazo de 1 (UM) DIA, com apresentação do comprovante de postagem no dia subsequente ao do resultado da habilitação para o e-mail: licitacao@mpam.mp.br;
Sistema	09/05/2024 às 11:35:37	g) ITEM 23 - S. H. S. ATAIDE E CIA LTDA, CNPJ 09.233.047/0001-70: a empresa apresentou APENAS o Balanço patrimonial de 2023 (referente ao ano de 2022). Contudo, nos termos do item 11.24.1 do Edital, devem ser apresentadas as demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	09/05/2024 às 11:35:37	exercícios financeiros.
Sistema	09/05/2024 às 11:35:43	Também verificou-se que os atestados de capacidade técnica apresentados tratam-se de cópia simples, que não podem ser validadas por esta Pregoeira, em dissonância com o previsto nos itens 11.4 e 11.4.1 do Edital.
Sistema	09/05/2024 às 11:35:59	DILIGÊNCIA 1: Apresentar o balanço patrimonial de 2022 (referente ao ano de 2021) ou o balanço patrimonial de 2024 (referente ao ano de 2023), registrado na Junta Comercial ou SPED, no prazo de 4 (quatro) horas, via sistema, nos termos do item 11.11.1. do Edital; DILIGÊNCIA 2: Apresentar pelo menos 1 (um) dos ATESTADOS outrora juntados, em sua via original ou cópia autenticada, no prazo de 1 (UM) DIA;
Sistema	09/05/2024 às 12:04:52	Caso não seja possível o envio pelo sistema, a empresa, sob sua conta e risco, poderá enviar a proposta, excepcionalmente, para a caixa postal eletrônica institucional licitacao@mpam.mp.br. Nessa hipótese, deverá confirmar o recebimento pelos telefones constantes do Edital e, desde que dentro do prazo, sem prejuízo de posterior encaminhamento por meio do sistema, garantindo-se, assim, amplo acesso aos arquivos apresentados.
Sistema	09/05/2024 às 12:14:19	Senhores licitantes, diante da necessidade de se aguardar a juntada dos documentos solicitados, DECIDO pela suspensão da sessão. Agradeço a atenção dispensada, boa tarde!
Sistema	09/05/2024 às 12:15:38	A data de reabertura da sessão será informada com a antecedência mínima de 24h.
Sistema	09/05/2024 às 15:07:41	Senhores licitantes, o endereço para envio dos documentos solicitados é: COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS. Avenida Coronel Teixeira, Nº. 7.995, Nova Esperança, Manaus - AM, CEP: 69037-473. Telefone (92) 3655-0743; e-mail: licitacao@mpam.mp.br.
Sistema	16/05/2024 às 11:00:14	Bom dia, Senhores Licitantes. Conforme informado previamente, procederei à reabertura da sessão.
Sistema	16/05/2024 às 11:03:32	Atendendo a pedido via chat, DECIDO pela desclassificação da empresa ARS COMERCIO E SERVICOS DE TECNOLOGIA LTDA, CNPJ 43.794.816/0001-47, para o GRUPO 7.
Sistema	16/05/2024 às 12:42:51	Senhores licitantes, tendo em vista a necessidade de se aguardar o prazo para juntada dos documentos solicitados no sistema referentes aos GRUPOS 1 e 7, bem como posterior análise da proposta pelo setor técnico, DECIDO pela suspensão da presente sessão.
Sistema	16/05/2024 às 12:43:33	A data de reabertura da sessão será informada com a antecedência mínima de 24 horas. Até lá!
Sistema	20/05/2024 às 13:03:47	Senhores licitantes, boa tarde!
Sistema	20/05/2024 às 13:13:15	Conforme informado previamente, procederei à reabertura da sessão.
Sistema	20/05/2024 às 13:45:17	Senhores licitantes, diante da necessidade de análise da proposta e demais documentos referentes ao GRUPO 1 pela Diretoria de Tecnologia de Informação e Comunicação - DTIC deste MP/AM, DECIDO pela suspensão da presente sessão.
Sistema	20/05/2024 às 13:47:50	A data de reabertura da sessão será informada com a antecedência mínima de 24 horas. Continuem acompanhando. Até lá!
Sistema	22/05/2024 às 13:00:54	Boa tarde, Senhores Licitantes!
Sistema	22/05/2024 às 13:01:13	Conforme informado previamente, procederei à reabertura da sessão.
Sistema	22/05/2024 às 13:05:16	Diante da aceitação da proposta do último grupo pendente (GRUPO 1) e, após, diligências, procederei às considerações quanto à fase de habilitação.
Sistema	22/05/2024 às 13:06:52	Nessa etapa, verificou-se a autenticidade das certidões negativas de débitos (ou positivas com efeitos de negativa) mediante SICAF, bem como da ausência de distribuição de feitos de falência ou recuperação judicial, junto à Justiça Estadual de domicílio das licitantes melhores classificadas para cada GRUPO/ITEM. Da mesma sorte procedeu-se com os demais documentos de habilitação das interessadas que permitiam a convalidação eletrônica.
Sistema	22/05/2024 às 13:07:08	Na ocasião, permitam-me registrar que dispensei a apresentação dos documentos originais e/ou cópias autenticadas, sobretudo, tendo em vista a possibilidade de convalidação do Contrato Social e Balanço no sítio da JUCEA; dos Atestados via Sistemas respectivos; das Inscrições Estaduais/Municipais e CND Municipais/Estaduais; bem como dos demais documentos anexados ao Sistema; somado às informações inseridas no próprio Sistema SICAF.
Sistema	22/05/2024 às 13:07:35	Passo seguinte, verificou-se as condições das licitantes quanto à ausência de sanções pela Administração Pública, no SICAF do Comprasnet, bem como na Relação de Empresas com Sanção

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	22/05/2024 às 13:07:35	Administrativa em Vigor, do TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS - TCE, na Relação de Licitantes Inidôneos do TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO - TCU.
Sistema	22/05/2024 às 13:07:52	Igualmente, na Lista de Empresas Suspensas/Impedidas da COMISSÃO GERAL DE LICITAÇÃO DO ESTADO DO AMAZONAS - CGL, no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS), da CONTROLADORIA GERAL DA UNIÃO - CGU, no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa (CNCIA) do CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA - CNJ.
Sistema	22/05/2024 às 13:08:10	Ademais, diligenciou-se à Relação de pessoas jurídicas impedidas de contratar com a Administração Pública da SEFAZ-AM, NÃO sendo constatados registros que indicassem restrições à contratação.
Sistema	22/05/2024 às 13:08:26	Oportunamente, registre-se que com o objetivo de atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais, presentes nas Leis n.ºs 12.965/14 e 13.460/18; e no Decreto nº 8.638/2016, o Tribunal de Contas da União passou a disponibilizar ferramenta que permite a consulta consolidada de pessoas jurídicas que reúne, em um só lugar.
Sistema	22/05/2024 às 13:08:37	Logo, em relatório único, tem-se as Licitantes Inidôneos do TCU, CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade do CNJ; Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas e CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas ambos do Portal da Transparência.
Sistema	22/05/2024 às 13:08:55	Após tais verificações e, em consonância com as regras editalícias, esta Pregoeira decide HABILITAR as seguintes empresas:
Sistema	22/05/2024 às 13:22:23	Após tais verificações e, em consonância com as regras editalícias, esta Pregoeira decide HABILITAR as seguintes empresas: a) DCY SOLUCOES MAGAZINE LTDA, CNPJ 40.977.107/0001-09, para o GRUPO 1; b) ELOHIM COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA LTDA, CNPJ 33.194.223/0001-96, para o GRUPO 2; c) MD COMERCIO DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVACAO LTDA, CNPJ 39.594.012/0001-27, para os GRUPOS 3 e GRUPO 8;
Sistema	22/05/2024 às 13:22:55	d) PAULO ELETRO LTDA, CNPJ 41.841.443/0001-92, para o GRUPO 4; e) RML PRODUTOS IMPORTADOS LTDA, CNPJ 44.562.943/0002-64, para o GRUPO 5; f) FRP COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA LTDA, CNPJ 38.504.819/0001-69, para o GRUPO 6; g) MAX QUALITY COMERCIO LTDA, CNPJ 42.810.782/0001-74, para os GRUPOS 7 e 9;
Sistema	22/05/2024 às 13:23:22	h) V R P DE OLIVEIRA COMERCIO E REPRESENTACAO DE EQUIPAMENTO MEDICO-HOSPITALAR LTDA, CNPJ 45.030.413/0001-57, para o ITEM 9; i) JC LICITACOES COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 45.030.413/0001-57, para o ITEM 15; j) S. H. S. ATAIDE E CIA LTDA, CNPJ 09.233.047/0001-70, para o ITEM 23; k) C & P INFORMÁTICA LTDA, CNPJ 29.006.963/0001-84, para o ITEM 31; l) SUCESSO COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 44.417.768/0001-30, para o ITEM 43.
Sistema	22/05/2024 às 13:58:06	Na hipótese de alguma empresa manifestar interesse recursal, será realizado o exame de admissibilidade da intenção. Caso esta Pregoeira aceite a intenção, será aberto o prazo de 3 (três) dias úteis para apresentação das razões recursais no sistema, seguido de igual prazo para as contrarrazões, nos termos do item 12 do Edital.
Sistema	22/05/2024 às 13:58:42	Se esta pregoeira julgar procedente o recurso, será realizado o retorno do pregão para a fase de julgamento, retificando-se os atos inquinados de irregularidades/ilegalidades, repetindo-se as fases subsequentes. Outrossim, solicito prudência e bom senso nos Senhores, caso queiram fazer uso desta prerrogativa dos recursos, a fim de evitarmos recursos meramente protelatórios.
Sistema	22/05/2024 às 15:01:57	Senhores licitantes, diante da necessidade de se aguardar o prazo recursal, DECIDO pela suspensão da presente sessão.
Sistema	22/05/2024 às 15:03:32	A reabertura da sessão será informada com a antecedência mínima de 24 horas. Até lá!

## Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
01/03/2024 às 10:00:02	Abertura da sessão pública
04/03/2024 às 14:14:54	Início da etapa de julgamento de propostas

**Grupo 6**

Grupo 6

Valor estimado: R\$ 16.357,9100  
 Situação: Adjudicado e Homologado

Tratamento Diferenciado ME/EPP: Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)

Adjudicado e Homologado por CPF \*\*\*.025.\*\*\*-5 - LILIAN MARIA PIRES STONE para FRP COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA LTDA, CNPJ 38.504.819/0001-69, melhor lance: R\$ 16.350,0000

**Propostas do Grupo G6**

(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
43.794.816/0001-47 - ARS COMERCIO E SERVICOS DE TECNOLOGIA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 16.357,9100	-
Valor proposta: R\$ 16.357,9100 Valor negociado: Não informado		
05.339.851/0001-87 - ECODRONES SOLUTIONS COMERCIO E SERVICOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 17.867,0000	-
Valor proposta: R\$ 17.867,0000 Valor negociado: Não informado		
38.504.819/0001-69 - FRP COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 16.350,0000	Proposta adjudicada
Valor proposta: R\$ 16.350,0000 Valor negociado: Não informado		
42.810.782/0001-74 - MAX QUALITY COMERCIO LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 16.176,3000	Proposta desclassificada
Valor proposta: R\$ 280.000,0000 Valor negociado: Não informado		
09.233.047/0001-70 - S. H. S. ATAIDE E CIA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 16.176,3900	Proposta desclassificada
Valor proposta: R\$ 16.176,3900 Valor negociado: Não informado		
41.171.671/0001-00 - SHELBY SOLUCOES EM TECNOLOGIA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 82.500,0000	-
Valor proposta: R\$ 82.500,0000 Valor negociado: Não informado		
29.216.954/0001-18 - SOLUCOES NORTE ENGENHARIA, CONSTRUCOES E COMERCIO LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 22.250,0000	-
Valor proposta: R\$ 22.250,0000 Valor negociado: Não informado		

**Mensagens do chat do Grupo G6**

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	04/03/2024 10:42:11	A abertura do item G6 para lances está agendada para daqui a 5 minutos. Mantenham-se conectados.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	04/03/2024 10:47:11	O item G6 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	04/03/2024 10:57:34	O item G6 está encerrado.
Sistema para o participante 42.810.782/0001-74	04/03/2024 14:27:59	Sr. Fornecedor MAX QUALITY COMERCIO LTDA, CNPJ 42.810.782/0001-74, você foi convocado para enviar anexos para o item G6. Prazo para encerrar o envio: 18:30:00 do dia 04/03/2024. Justificativa: Solicito o envio de proposta de preços adequada ao seu último lance, acompanhada das Declarações Complementares e Documentação Técnica..
Sistema para o participante 42.810.782/0001-74	04/03/2024 18:30:00	O item G6 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 18:30:00 de 04/03/2024. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor MAX QUALITY COMERCIO LTDA, CNPJ 42.810.782/0001-74.
Sistema para o participante 09.233.047/0001-70	07/03/2024 11:11:56	Prezado licitante, o senhor está logado?
Sistema para o participante 09.233.047/0001-70	07/03/2024 11:13:19	Abrirei a convocação para que a empresa encaminhe a sua proposta de preços ajustada ao seu último lance, referente ao GRUPO 6.
pelo participante 09.233.047/0001-70	07/03/2024 11:13:35	Bom dia, estamos sim
Sistema para o participante 09.233.047/0001-70	07/03/2024 11:14:49	Nos termos do subitem 9.1. do instrumento convocatório, o licitante convocado deverá enviar, no prazo de 04 (quatro) horas, a proposta de preços adequada ao seu último lance, acompanhada das Declarações Complementares e Documentação Técnica (Folders, Catálogo e etc) em arquivo único ou pasta compactada, por meio da opção enviar anexo do sistema, conforme modelo contido no Anexo VI do edital.
Sistema para o participante 09.233.047/0001-70	07/03/2024 11:16:47	Sr. Fornecedor S. H. S. ATAIDE E CIA LTDA, CNPJ 09.233.047/0001-70, você foi convocado para enviar anexos para o item G6. Prazo para encerrar o envio: 14:16:00 do dia 07/03/2024. Justificativa: Envio de proposta ajustada ao GRUPO 6..
Sistema para o participante 09.233.047/0001-70	07/03/2024 11:17:02	Caso não seja possível o envio pelo sistema, a empresa, sob sua conta e risco, poderá enviar a proposta, excepcionalmente, para a caixa postal eletrônica institucional licitacao@mpam.mp.br.
Sistema para o participante 09.233.047/0001-70	07/03/2024 11:17:12	Nessa hipótese, deverá confirmar o recebimento pelos telefones constantes do Edital e, desde que dentro do prazo, sem prejuízo de posterior encaminhamento por meio do sistema, garantindo-se, assim, amplo acesso aos arquivos apresentados.
pelo participante 09.233.047/0001-70	07/03/2024 12:19:15	O item G6 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 12:19:15 de 07/03/2024. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor S. H. S. ATAIDE E CIA LTDA, CNPJ 09.233.047/0001-70.
Sistema para o participante 42.810.782/0001-74	13/03/2024 13:51:15	Sr. Fornecedor MAX QUALITY COMERCIO LTDA, CNPJ 42.810.782/0001-74, você foi convocado para enviar anexos para o item G6. Prazo para encerrar o envio: 15:52:00 do dia 13/03/2024. Justificativa: Com relação ao ITEM 33, faz-se necessário assegurar que o produto ofertado também é compatível com Windows 11, pois o link enviado diz apenas que suporta o sistema operacional Win10 64 bits/Linux, nos termos do PARECER N <sup>o</sup> 34.2024.SIET.1272499.2023.000300..
Sistema para o participante 42.810.782/0001-74	13/03/2024 13:55:21	Sr. Fornecedor, favor desconsiderar a abertura de prazo para envio de documentação complementar referente ao item 33 do Grupo 6, tendo em vista a sua prévia desclassificação pelo sistema.
Sistema para o participante 09.233.047/0001-70	13/03/2024 13:56:09	Sr. Fornecedor S. H. S. ATAIDE E CIA LTDA, CNPJ 09.233.047/0001-70, você foi convocado para enviar anexos para o item G6. Prazo para encerrar o envio: 15:57:00 do dia 13/03/2024. Justificativa: Com relação ao ITEM 33, faz-se necessário assegurar que o produto ofertado também é compatível com Windows 11, pois o link enviado diz apenas que suporta o sistema operacional Win10 64 bits/Linux, nos termos do PARECER N <sup>o</sup> 34.2024.SIET.1272499.2023.000300..
pelo participante 09.233.047/0001-70	13/03/2024 14:13:20	Boa tarde, infelizmente o item 33, realmente só suporta o Win10, pedimos desculpa
Sistema para o participante 09.233.047/0001-70	13/03/2024 14:23:24	O item G6 teve a convocação para envio de anexos CANCELADA às 14:23:24 de 13/03/2024. Anexos vinculados à esta convocação e enviados pelo fornecedor S. H. S. ATAIDE E CIA LTDA, CNPJ 09.233.047/0001-70 foram excluídos. Motivo: Proposta desclassificada.
Sistema para o	13/03/2024 14:24:41	Senhor licitante, o senhor está acompanhando a sessão?



Responsável	Data/Hora	Mensagem
participante 38.504.819/0001-69	13/03/2024 14:24:41	Senhor licitante, o senhor está acompanhando a sessão?
pelo participante 42.810.782/0001-74	13/03/2024 14:27:11	O item G6 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 14:27:11 de 13/03/2024. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor MAX QUALITY COMERCIO LTDA, CNPJ 42.810.782/0001-74.
Sistema para o participante 38.504.819/0001-69	13/03/2024 14:30:25	Sr. Fornecedor FRP COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA LTDA, CNPJ 38.504.819/0001-69, você foi convocado para enviar anexos para o item G6. Prazo para encerrar o envio: 18:31:00 do dia 13/03/2024. Justificativa: Nos termos do item 9.1 do Edital, solicito o envio da proposta de preços adequada ao seu último lance, acompanhada das Declarações Complementares e Documentação Técnica (Folders, Catálogo e etc) em arquivo único ou pasta
pelo participante 38.504.819/0001-69	13/03/2024 14:46:59	O item G6 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 14:46:59 de 13/03/2024. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor FRP COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA LTDA, CNPJ 38.504.819/0001-69.
Sistema	22/03/2024 13:31:05	O item G6 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 30 minutos a partir de agora - até 22/03/2024 14:01:05.
Sistema para o participante 38.504.819/0001-69	03/04/2024 11:38:57	Sr. Fornecedor FRP COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA LTDA, CNPJ 38.504.819/0001-69, você foi convocado para enviar anexos para o item G6. Prazo para encerrar o envio: 15:39:00 do dia 03/04/2024. Justificativa: Solicito encaminhamento de DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO, nos termos do item 11 do Edital.
pelo participante 38.504.819/0001-69	03/04/2024 11:53:25	O item G6 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 11:53:25 de 03/04/2024. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor FRP COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA LTDA, CNPJ 38.504.819/0001-69.
Sistema para o participante 38.504.819/0001-69	09/05/2024 11:52:22	Sr. Fornecedor FRP COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA LTDA, CNPJ 38.504.819/0001-69, você foi convocado para enviar anexos para o item G6. Prazo para encerrar o envio: 15:53:00 do dia 09/05/2024. Justificativa: DILIGÊNCIA 1: Apresentar o balanço patrimonial de 2023 (referente ao ano de 2022), registrado na Junta Comercial ou SPED, no prazo de 4 horas; DILIGÊNCIA 2: Apresentar pelo menos 1 (um) Atestado de Capacidade Técnica com assinatura digital/convalidável em sítio eletrônico de autoridade certificadora.
pelo participante 38.504.819/0001-69	09/05/2024 14:35:58	O item G6 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 14:35:58 de 09/05/2024. 4 anexos foram enviados pelo fornecedor FRP COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA LTDA, CNPJ 38.504.819/0001-69.
Sistema	22/05/2024 13:43:50	O item G6 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 30 minutos a partir de agora - até 22/05/2024 14:13:50.

## Eventos do Grupo G6

Data/Hora	Descrição
04/03/2024 14:27:59	Fornecedor MAX QUALITY COMERCIO LTDA, CNPJ 42.810.782/0001-74 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 04/03/2024 18:30:00. Motivo: Solicito o envio de proposta de preços adequada ao seu último lance, acompanhada das Declarações Complementares e Documentação Técnica..
07/03/2024 11:16:47	Fornecedor S. H. S. ATAIDE E CIA LTDA, CNPJ 09.233.047/0001-70 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 07/03/2024 14:16:00. Motivo: Envio de proposta ajustada ao GRUPO 6..
07/03/2024 12:19:15	Fornecedor S. H. S. ATAIDE E CIA LTDA, CNPJ 09.233.047/0001-70 finalizou o envio de anexo.
13/03/2024 13:51:15	Fornecedor MAX QUALITY COMERCIO LTDA, CNPJ 42.810.782/0001-74 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 13/03/2024 15:52:00. Motivo: Com relação ao ITEM 33, faz-se necessário assegurar que o produto ofertado também é compatível com Windows 11, pois o link enviado diz apenas que suporta o sistema operacional Win10 64 bits/Linux, nos termos do PARECER N° 34.2024.SIET.1272499.2023.000300..
13/03/2024 13:56:09	Fornecedor S. H. S. ATAIDE E CIA LTDA, CNPJ 09.233.047/0001-70 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 13/03/2024 15:57:00. Motivo: Com relação ao ITEM 33, faz-se necessário assegurar que o produto ofertado também é compatível com Windows 11, pois o link enviado diz apenas que suporta o sistema operacional Win10 64 bits/Linux, nos termos do PARECER N° 34.2024.SIET.1272499.2023.000300..
13/03/2024 14:23:24	Convocação do fornecedor S. H. S. ATAIDE E CIA LTDA, CNPJ 09.233.047/0001-70 para envio de anexos cancelada automaticamente.

Data/Hora	Descrição
13/03/2024 14:27:11	Fornecedor MAX QUALITY COMERCIO LTDA, CNPJ 42.810.782/0001-74 finalizou o envio de anexo.
13/03/2024 14:30:25	Fornecedor FRP COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA LTDA, CNPJ 38.504.819/0001-69 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 13/03/2024 18:31:00. Motivo: Nos termos do item 9.1 do Edital, solicito o envio da proposta de preços adequada ao seu último lance, acompanhada das Declarações Complementares e Documentação Técnica (Folders, Catálogo e etc) em arquivo único ou pasta compactada..
13/03/2024 14:46:59	Fornecedor FRP COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA LTDA, CNPJ 38.504.819/0001-69 finalizou o envio de anexo.
03/04/2024 11:38:57	Fornecedor FRP COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA LTDA, CNPJ 38.504.819/0001-69 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 03/04/2024 15:39:00. Motivo: Solicito encaminhamento de DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO, nos termos do item 11 do Edital..
03/04/2024 11:53:24	Fornecedor FRP COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA LTDA, CNPJ 38.504.819/0001-69 finalizou o envio de anexo.
09/05/2024 11:52:22	Fornecedor FRP COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA LTDA, CNPJ 38.504.819/0001-69 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 09/05/2024 15:53:00. Motivo: DILIGÊNCIA 1: Apresentar o balanço patrimonial de 2023 (referente ao ano de 2022), registrado na Junta Comercial ou SPED, no prazo de 4 horas; DILIGÊNCIA 2: Apresentar pelo menos 1 (um) Atestado de Capacidade Técnica com assinatura digital/convalidável em sítio eletrônico de autoridade certificadora.
09/05/2024 14:35:58	Fornecedor FRP COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA LTDA, CNPJ 38.504.819/0001-69 finalizou o envio de anexo.
05/06/2024 12:33:30	Fornecedor FRP COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA LTDA, CNPJ 38.504.819/0001-69 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R\$ 16.350,0000.
05/06/2024 12:33:40	Item homologado.

### Item 32 do Grupo G6 - Placa rede

Placa Rede Padrão: Pci-Express , Conectores: 2 Portas - Rj-45 , Velocidade Transferência: 10.000 MB/S, Alimentação: Da Interface , Características Adicionais: Iee 802.1q Iee 802.3an Com Portas 10gb Ethernet X2 , Aplicação: Conexão De Srvidores À Rede

Valor estimado:	R\$ 3.251,2200	Critério de julgamento:	Menor Preço
Quantidade:	3	Unidade de fornecimento:	Unidade
Intervalo mínimo entre lances:	R\$ 0,5000		
Tratamento Diferenciado	Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)		
Situação:	Adjudicado e Homologado		

Adjudicado e Homologado por CPF \*\*\*.025.\*\*\*-5 - LILIAN MARIA PIRES STONE para FRP COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA LTDA, CNPJ 38.504.819/0001-69, melhor lance: R\$ 3.250,0000

### Propostas do Item 32

(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
38.504.819/0001-69 - FRP COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 3.250,0000	Proposta adjudicada
Marca/Fabricante: PLACA DE REDE PCI EXPRESS 10Gb Modelo/versão: PLACA DE REDE PCI EXPRESS 10Gb Valor proposta: R\$ 3.250,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 3

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
42.810.782/0001-74 - MAX QUALITY COMERCIO LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 2.235,3500	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: INTEL Modelo/versão: INTEL Valor proposta: R\$ 10.000,0000      Valor negociado: Não informado      Quantidade ofertada: 3		
43.794.816/0001-47 - ARS COMERCIO E SERVICOS DE TECNOLOGIA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 3.251,2200	-
Marca/Fabricante: IMPORTADO Modelo/versão: IMPORTADO Valor proposta: R\$ 3.251,2200      Valor negociado: Não informado      Quantidade ofertada: 3		
29.216.954/0001-18 - SOLUCOES NORTE ENGENHARIA, CONSTRUCOES E COMERCIO LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 4.500,0000	-
Marca/Fabricante: SIMILAR Modelo/versão: SIMILAR Valor proposta: R\$ 4.500,0000      Valor negociado: Não informado      Quantidade ofertada: 3		
05.339.851/0001-87 - ECODRONES SOLUTIONS COMERCIO E SERVICOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 3.789,0000	-
Marca/Fabricante: multi Modelo/versão: pci exp 2rj Valor proposta: R\$ 3.789,0000      Valor negociado: Não informado      Quantidade ofertada: 3		
09.233.047/0001-70 - S. H. S. ATAIDE E CIA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 3.215,1300	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: TP- LINK Modelo/versão: Placa Rede pci Valor proposta: R\$ 3.215,1300      Valor negociado: Não informado      Quantidade ofertada: 3		
41.171.671/0001-00 - SHELBY SOLUCOES EM TECNOLOGIA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 15.000,0000	-
Marca/Fabricante: TP-LINK Modelo/versão: TX401 Valor proposta: R\$ 15.000,0000      Valor negociado: Não informado      Quantidade ofertada: 3		

### Lances do Item 32

Data/hora	Participante	Lance
04/03/2024 10:55:31	42.810.782/0001-74	R\$ 2.235,3500

**Item 33 do Grupo G6 - Placa rede**

Placa Rede Padrão: Ieee-802.11g (Wi-Fi) , Conectores: Antena Sem Fio , Velocidade Transferência: 54 MB/S, Modo Transferência: Wireless , Características Adicionais: Wpa2 Personal , Aplicação: Conexão Sem Fio De Equipamento Em Rede , Tipo: Cartão Pci

Valor estimado:	R\$ 264,1700	Critério de julgamento:	Menor Preço
Quantidade:	25	Unidade de fornecimento:	Unidade
Intervalo mínimo entre lances:	R\$ 0,5000		
Tratamento Diferenciado	Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)		
Situação:	Adjudicado e Homologado		

Adjudicado e Homologado por CPF \*\*\*.025.\*\*\*-5 - LILIAN MARIA PIRES STONE para FRP COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA LTDA, CNPJ 38.504.819/0001-69, melhor lance: R\$ 264,0000

**Propostas do Item 33**

(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
38.504.819/0001-69 - FRP COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 264,0000	Proposta adjudicada
Marca/Fabricante: PLACA DE REDE PCI EXPRESS WI-FI 6+ BLUETOOTH PARA Modelo/versão: PLACA DE REDE PCI EXPRESS WI-FI 6+ BLUETOOTH PARA Valor proposta: R\$ 264,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 25		
42.810.782/0001-74 - MAX QUALITY COMERCIO LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 378,8100	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: FENVI Modelo/versão: FENVI Valor proposta: R\$ 10.000,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 25		
29.216.954/0001-18 - SOLUCOES NORTE ENGENHARIA, CONSTRUCOES E COMERCIO LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 350,0000	-
Marca/Fabricante: SIMILAR Modelo/versão: SIMILAR Valor proposta: R\$ 350,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 25		
41.171.671/0001-00 - SHELBY SOLUCOES EM TECNOLOGIA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 1.500,0000	-
Marca/Fabricante: FENVI Modelo/versão: AX200 Valor proposta: R\$ 1.500,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 25		
43.794.816/0001-47 - ARS COMERCIO E SERVICOS DE TECNOLOGIA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 264,1700	-
Marca/Fabricante: IMPORTADO Modelo/versão: IMPORTADO Valor proposta: R\$ 264,1700 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 25		

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
05.339.851/0001-87 - ECODRONES SOLUTIONS COMERCIO E SERVICOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 260,0000	-
Marca/Fabricante: Multi Modelo/versão: rd wifi pci Valor proposta: R\$ 260,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 25
09.233.047/0001-70 - S. H. S. ATAIDE E CIA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 261,2400	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: F FENVI Modelo/versão: Placa Rede wifi Valor proposta: R\$ 261,2400	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 25

### Lances do Item 33

Data/hora	Participante	Lance
04/03/2024 10:55:31	42.810.782/0001-74	R\$ 378,8100

### Fase Recursal do Item/Grupo \*

\* Maiores detalhes sobre recursos, contrarrazões, decisões e revisões deverão ser consultados no sistema.

#### Sessão 1

Prazos:

Intenção de recurso no julgamento:

22/03/2024 14:01:05

Intenção de recurso na habilitação:

22/05/2024 14:13:50



PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**  
UASG 925849 - PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA - AM  
**PREGÃO 94002/2024**

Às 12:33 horas do dia 05 de junho do ano de 2024, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, LILIAN MARIA PIRES STONE, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 2023.000300, Pregão nº 94002/2024.

Fundamentação legal: Lei 14.133/2021 Característica: SRP - Registro de Preço

Critério de julgamento: Menor Preço / Maior Desconto Modo de disputa: Aberto

Compra emergencial: Não

Objeto da compra: Registro de preços, para eventual aquisição de equipamentos, materiais e ferramentas de informática para atividades de manutenção e suporte, objetivando atender às demandas desta Procuradoria-Geral de Justiça do Estado do Amazonas, pelo período de 12 (doze) meses.

Entrega de propostas: De 19/02/2024 às 08:00 até 01/03/2024 às 10:00

Abertura da sessão pública: Dia 01/03/2024 às 10:00 (horário de Brasília)

**Mensagens do chat da compra**

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	01/03/2024 às 10:00:02	A sessão pública está aberta. Até 2 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 10:00 e 16:00. Haverá aviso prévio de abertura dos itens de 5 minutos. Mantenham-se conectados.
Sistema	01/03/2024 às 10:02:45	Bom dia, Senhores licitantes. Estamos iniciando a sessão pública do pregão eletrônico n.º 94.002/2024, promovido pelo Ministério Público do Estado do Amazonas/Procuradoria-Geral de Justiça do Amazonas. Antes de iniciar a fase competitiva, peço a atenção de todos para alguns breves avisos a respeito da presente licitação.
Sistema	01/03/2024 às 10:02:58	Sejam bem-vindos à sessão pública do Pregão Eletrônico n.º 94.002/2024, cujo objeto é a formação de Ata de Registro de Preços para eventual aquisição de equipamentos, materiais e ferramentas de informática para atividades de manutenção e suporte, objetivando atender às demandas desta Procuradoria-Geral de Justiça do Estado do Amazonas, pelo período de 12 (doze) meses.
Sistema	01/03/2024 às 10:03:09	A licitação será pelo menor preço POR GRUPO/LOTE, no total de 9 lotes e 5 itens avulsos.
Sistema	01/03/2024 às 10:03:18	É importante deixar claro que são de responsabilidade do licitante todas as transações efetuadas em seu nome, especialmente o cadastramento de proposta e o oferecimento de lances, ainda que o acesso ao sistema seja realizado por terceiros.
Sistema	01/03/2024 às 10:03:29	Na presente licitação será adotado o modo de disputa ABERTO, previsto no art. 56, inciso I, da Lei nº. 14.133/21.
Sistema	01/03/2024 às 10:03:38	O envio de lances, sejam eles intermediários ou destinados a cobrir a melhor oferta, devem respeitar o intervalo mínimo de R\$ 0,50 (CINQUENTA CENTAVOS), de modo que as ofertas em desacordo com este critério não serão processadas pelo sistema.
Sistema	01/03/2024 às 10:03:47	Após a etapa de lances, o pregoeiro poderá realizar diligência destinada a esclarecer ou complementar informações sobre a proposta ajustada ao lance vencedor e/ou documentos de habilitação, conforme item 25.3 do Edital.
Sistema	01/03/2024 às 10:03:52	A exclusão de lance pelo pregoeiro durante a fase competitiva é medida excepcional e somente será promovida quando houver fortes indícios de inexecuibilidade do preço.
Sistema	01/03/2024 às 10:03:58	As eventuais suspensões da sessão pública serão comunicadas pelo pregoeiro no sistema (chat), com indicação da data e horário para a sua retomada, assegurando a todos condições de acompanhar os

05/06/2024 12:33

1 de 26

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	01/03/2024 às 10:03:58	atos praticados durante a licitação.
Sistema	01/03/2024 às 10:04:05	Solicito que observem com atenção a logística de envio dos produtos e/ou execução dos serviços para o Estado do Amazonas!
Sistema	01/03/2024 às 10:04:16	Quanto aos lances, relembro que os mesmos podem ser inferiores ao próprio lance, no intuito de permanecer em melhor posição na ordem de classificação.
Sistema	01/03/2024 às 16:17:44	Senhores licitantes, informo que a sessão estava configurada para ser realizada até às 16h.
Sistema	01/03/2024 às 16:19:21	Por esta razão, após o fim da fase de lances do Grupo 3, a sessão foi encerrada automaticamente.
Sistema	01/03/2024 às 16:27:07	Senhores licitantes, conforme AVISO do sistema, a abertura de itens está interrompida até o próximo dia útil. Isto posto, informo que a REABERTURA DA SESSÃO será às 10h (horário de Brasília) do dia 04/03/2024 (segunda-feira). Até lá!
Sistema	04/03/2024 às 10:01:41	Bom dia, Senhores licitantes. Em breve procederemos à reabertura da sessão pública do Pregão Eletrônico n.º 94.002/2024, promovido pelo Ministério Público do Estado do Amazonas/Procuradoria-Geral de Justiça do Amazonas.
Sistema	04/03/2024 às 10:02:54	A reabertura se dará na fase de lances para os itens do GRUPO 4.
Sistema	04/03/2024 às 14:14:59	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	04/03/2024 às 14:15:26	Prezados, considerando o encerramento da fase de lances, passemos à fase de julgamento das propostas. Irei convocar os melhores classificados por LOTE, para que apresentem proposta ajustada ao último lance.
Sistema	04/03/2024 às 14:15:55	Logo, nos termos do subitem 9.1. do instrumento convocatório, o licitante convocado deverá enviar, no prazo de 04 (quatro) horas, a proposta de preços adequada ao seu último lance, acompanhada das Declarações Complementares e Documentação Técnica (Folders, Catálogo e etc), se for o caso, em arquivo único ou pasta compactada, por meio da opção enviar anexo do sistema, conforme modelo contido no Anexo VI do edital.
Sistema	04/03/2024 às 14:16:12	Caso não seja possível o envio pelo sistema, a empresa, sob sua conta e risco, poderá enviar a proposta, excepcionalmente, para a caixa postal eletrônica <a href="mailto:licitacao@mpam.mp.br">licitacao@mpam.mp.br</a> .
Sistema	04/03/2024 às 14:16:21	Nessa hipótese, deverá confirmar o recebimento pelos telefones constantes do Edital e, desde que dentro do prazo, sem prejuízo de posterior encaminhamento por meio do sistema, garantindo-se, assim, amplo acesso aos arquivos apresentados.
Sistema	04/03/2024 às 14:36:28	Senhores licitantes, diante da necessidade de envio das propostas ajustadas, decido pela suspensão da presente sessão.
Sistema	04/03/2024 às 14:39:27	A reabertura da sessão será informada com o intervalo mínimo de 24 horas de antecedência.
Sistema	04/03/2024 às 14:40:23	Lembrando que o prazo para envio da proposta ajustada continua em andamento. Agradeço a atenção dispensada. Boa tarde!
Sistema	07/03/2024 às 11:04:31	Bom dia, Senhores licitantes, conforme informado previamente, procederemos à reabertura da sessão.
Sistema	07/03/2024 às 11:06:20	No tocante ao Grupo 6, a empresa MAX QUALITY solicitou a sua desclassificação. Isto posto, procederemos à convocação da próxima classificada.
Sistema	07/03/2024 às 11:41:39	Senhores licitantes, diante da necessidade de envio das propostas ajustadas para os GRUPOS 6 e 9, decido pela suspensão da presente sessão. Informo que as propostas de todos os grupos e itens será analisada pelo setor técnico Diretoria de Tecnologia da Informação e Telecomunicação deste MP/AM.
Sistema	07/03/2024 às 11:43:08	A reabertura será comunicada com a antecedência necessária para fins de divulgação do resultado do julgamento das propostas. Lembrando que o prazo para envio das propostas (G6 e G9) continua em andamento. Agradeço a atenção dispensada, bom dia!
Sistema	12/03/2024 às 11:51:59	Senhores fornecedores, a sessão será reaberta no dia 13/03/2024 (quarta-feira), às 13h00 (horário de Brasília), para fins de divulgação do resultado da análise técnica das propostas e demais providências.
Sistema	13/03/2024 às 13:02:31	Boa tarde, Senhores licitantes! Conforme informado, vamos dar continuidade ao certame.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	13/03/2024 às 13:04:14	Senhores Fornecedores, como providência anterior, havíamos suspenso a sessão para que as propostas e demais documentos enviados pelos licitantes melhores classificados passassem pelo crivo da Diretoria de Tecnologia de Informação e Comunicação - DTIC.
Sistema	13/03/2024 às 13:05:51	Por sua vez, recebemos em resposta, o envio de Pareceres técnicos por GRUPO/ITEM, os quais encontram-se devidamente disponíveis no sítio eletrônico desta Instituição, acessível pelo endereço:
Sistema	13/03/2024 às 13:06:21	<a href="https://mpam.mp.br/servicos/licitacoes/licitacoes-em-andamento/47-licitacoes/pregao-eletronico-em-andamento/16714-pregao-eletronico-n-94-002-2024-cpl-mp-pgj">https://mpam.mp.br/servicos/licitacoes/licitacoes-em-andamento/47-licitacoes/pregao-eletronico-em-andamento/16714-pregao-eletronico-n-94-002-2024-cpl-mp-pgj</a>
Sistema	13/03/2024 às 13:08:18	Portanto, considerando todas as informações exigidas e descritas no instrumento convocatório e o Parecer do Setor Técnico, esta Pregoeira decide:
Sistema	13/03/2024 às 13:09:43	a) ACEITAR as propostas da empresa LEGACY DISTRIBUIDORA DE INFORMATICA E ELETROELETRONICOS LTDA., cnpj 52.504.817/0001-09, para o GRUPO 1;
Sistema	13/03/2024 às 13:10:44	b) ACEITAR as propostas da empresa ELOHIM COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA EIRELI, CNPJ 33.194.223/0001-96, para o GRUPO 2;
Sistema	13/03/2024 às 13:13:37	c) SOLICITAR o envio de documentação complementar dos ITENS 10 e 22, constantes do GRUPO 3, à empresa MD COMÉRCIO DE PRODUTOS DE HIGIENE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA, CNPJ 39.594.012/0001-27, nos termos do PARECER N <sup>o</sup> 31.2024.SIET.1272336.2023.000300.
Sistema	13/03/2024 às 13:16:46	d) SOLICITAR o envio de documentação complementar dos ITENS 12, 13, 14, 19, 20, 21, 24, 26, 29 e 30, constantes do GRUPO 4, à empresa PAULO ELETRO LTDA., CNPJ n.º 41.841.443/0001-92, nos termos do PARECER N <sup>o</sup> 32.2024.SIET.1272383.2023.000300 e do MEMORANDO N <sup>o</sup> 60.2024.SIET.1274612.2023.000300.
Sistema	13/03/2024 às 13:19:15	e) SOLICITAR o envio de documentação complementar do ITEM 25, constante do GRUPO 5, à empresa RML COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO, CNPJ 44.562.943/0002-64, nos termos do PARECER N <sup>o</sup> 33.2024.SIET.1272466.2023.000300.
Sistema	13/03/2024 às 13:20:59	f) SOLICITAR o envio de documentação complementar do ITEM 33, constante do GRUPO 6, à empresa S. H. S. ATAIDE E CIA LTDA. - EPP, CNPJ 09.233.047/0001-70, nos termos do PARECER N <sup>o</sup> 34.2024.SIET.1272499.2023.000300.
Sistema	13/03/2024 às 13:22:39	g) ACEITAR as propostas da empresa ARS COMÉRCIO E SERVIÇOS DE TECNOLOGIA LTDA., CNPJ 43.794.816/0001-47, para o GRUPO 7, nos termos do PARECER N <sup>o</sup> 35.2024.SIET.1272555.2023.000300.
Sistema	13/03/2024 às 13:24:55	h) SOLICITAR o envio de documentação complementar dos ITENS 37, 41 e 42, constantes do GRUPO 8, à empresa MD COMÉRCIO DE PRODUTOS DE HIGIENE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA., CNPJ n.º 39.594.012/0001-27, nos termos do PARECER N <sup>o</sup> 36.2024.SIET.1272683.2023.000300.
Sistema	13/03/2024 às 13:26:41	i) ACEITAR as propostas da empresa MAX QUALITY COMÉRCIO LTDA., CNPJ 42.810.782/0001-74, para o GRUPO 9, nos termos do PARECER N <sup>o</sup>
Sistema	13/03/2024 às 13:28:22	j) ACEITAR a proposta da empresa VRP DE OLIVEIRA COMERCIO E REPRESENTAÇÃO DE EQUIPAMENTOS MEDICO-HOSPITALAR LTDA., CNPJ 45.030.413/0001-57, para o ITEM 9, nos termos do PARECER N <sup>o</sup> 38.2024.SIET.1273213.2023.000300.
Sistema	13/03/2024 às 13:29:48	k) ACEITAR a proposta da empresa JC LICITAÇÕES COMERCIO E SERVIÇOS LTDA., CNPJ 46.708.580/0001-77, para o ITEM 15, nos termos do PARECER N <sup>o</sup> 39.2024.SIET.1273237.2023.000300.
Sistema	13/03/2024 às 13:31:13	l) ACEITAR a proposta da empresa S. H. S. ATAIDE E CIA LTDA. - EPP, CNPJ 09.233.047/0001-70, para o ITEM 23, nos termos do PARECER N <sup>o</sup> 40.2024.SIET.1273356.2023.000300.
Sistema	13/03/2024 às 13:33:45	m) RECUSAR a proposta da empresa M MARTINS COMERCIAL LTDA - BRAZILCHIP, CNPJ 45.178.037/0001-42, para o ITEM 31, nos termos do PARECER N <sup>o</sup> 41.2024.SIET.1273475.2023.000300 e do MEMORANDO N <sup>o</sup> 60.2024.SIET.1274612.2023.000300.
Sistema	13/03/2024 às 13:35:12	n) RECUSAR a proposta da empresa VRP DE OLIVEIRA COMERCIO E REPRESENTAÇÃO DE EQUIPAMENTOS MEDICO-HOSPITALAR LTDA., CNPJ 45.030.413/0001-57, para o ITEM 43, nos termos do PARECER N <sup>o</sup> 42.2024.SIET.1273500.2023.000300.
Sistema	13/03/2024 às 14:43:58	Senhores licitantes, tendo em vista a necessidade de realização de diligências, decido pela suspensão da presente sessão. A reabertura será comunicada com a antecedência necessária para fins de divulgação do resultado do julgamento das propostas e demais providências.



Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	13/03/2024 às 14:44:48	Lembrando que o prazo para envio da proposta ajustada e documentação complementar continua em andamento. Agradeço a atenção dispensada, boa tarde!
Sistema	21/03/2024 às 10:32:56	Senhores fornecedores, a sessão será reaberta no dia 22/03/2024 (sexta-feira), às 13h00 (horário de Brasília), para fins de divulgação do resultado da análise técnica das propostas e demais providências.
Sistema	22/03/2024 às 13:03:15	Boa tarde, Senhores licitantes! Conforme informado, vamos dar continuidade ao certame.
Sistema	22/03/2024 às 13:03:36	Senhores Fornecedores, como providência anterior, havíamos suspenso a sessão para que as propostas e demais documentos enviados pelos licitantes melhores classificados passassem pelo crivo da Diretor de Tecnologia de Informação e Comunicação – DTIC.
Sistema	22/03/2024 às 13:03:53	Por sua vez, recebemos em resposta, o envio de Pareceres técnicos por GRUPO/ITEM, os quais encontram-se devidamente disponíveis no sítio eletrônico desta Instituição, acessível pelo endereço:
Sistema	22/03/2024 às 13:04:19	<a href="https://mpam.mp.br/servicos/licitacoes/licitacoes-em-andamento/47-licitacoes/pregao-eletronico-em-andamento/16714-pregao-eletronico-n-94-002-2024-cpl-mp-pgj">https://mpam.mp.br/servicos/licitacoes/licitacoes-em-andamento/47-licitacoes/pregao-eletronico-em-andamento/16714-pregao-eletronico-n-94-002-2024-cpl-mp-pgj</a>
Sistema	22/03/2024 às 13:04:34	Portanto, considerando todas as informações exigidas e descritas no instrumento convocatório e o Parecer do Setor Técnico, esta Pregoeira decide:
Sistema	22/03/2024 às 13:07:08	a) ACEITAR as propostas da empresa MD COMÉRCIO DE PRODUTOS DE HIGIENE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA, CNPJ 39.594.012/0001-27, para o GRUPO 3, nos termos do PARECER N <sup>o</sup> 44.2024.SIET.1282858.2023.000300.
Sistema	22/03/2024 às 13:09:27	b) ACEITAR as propostas da empresa PAULO ELETRO LTDA., CNPJ n.º 41.841.443/0001-92, referentes ao GRUPO 4, nos termos do PARECER N <sup>o</sup> 45.2024.SIET.1282904.2023.000300.
Sistema	22/03/2024 às 13:13:46	c) Aceitar as propostas da empresa RML COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO, CNPJ 44.562.943/0002-64, referentes ao GRUPO 5, nos termos do PARECER N <sup>o</sup> 46.2024.SIET.1282956.2023.000300.
Sistema	22/03/2024 às 13:16:12	d) ACEITAR as propostas da empresa FRP COMERCIO E SERVIÇOS DE INFORMATICA LTDA., CNPJ n.º 38.504.819/0001-69, referentes ao GRUPO 6, nos termos do PARECER N <sup>o</sup> 47.2024.SIET.1282991.2023.000300.
Sistema	22/03/2024 às 13:17:59	e) ACEITAR as propositar da empresa MD COMÉRCIO DE PRODUTOS DE HIGIENE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA., CNPJ n.º 39.594.012/0001-27, referentes ao GRUPO 8, nos termos do PARECER N <sup>o</sup> 48.2024.SIET.1283008.2023.000300.
Sistema	22/03/2024 às 13:19:30	f) ACEITAR a proposta da empresa C & P INFORMÁTICA LTDA., CNPJ n.º 29.006.963/0001-84, para o ITEM 31, nos termos do PARECER N <sup>o</sup> 49.2024.SIET.1283016.2023.000300.
Sistema	22/03/2024 às 13:21:10	g) RECUSAR a proposta da empresa SUNGRID INDÚSTRIA COMERCIO DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA., CNPJ n.º 46.476.518/0001-05, para o ITEM 43, nos termos do PARECER N <sup>o</sup> 51.2024.SIET.1283483.2023.000300.
Sistema	22/03/2024 às 13:52:36	Senhores licitantes, tendo em vista a necessidade de aguardar o prazo para envio de proposta para o ITEM 43, compatível com as especificações do Termo de Referência, decido pela suspensão da presente sessão. A reabertura será comunicada com a antecedência necessária para fins de divulgação do resultado do julgamento das propostas e demais providências. Boa tarde.
Sistema	01/04/2024 às 13:44:48	Senhores fornecedores, a sessão será reaberta no dia 03/04/2024 (quarta-feira), às 11h00 (horário de Brasília), para fins de abertura de prazo para envio de documentos de habilitação das empresas classificadas para os GRUPOS 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8 e 9 e para os itens 9, 15, 23 e 31, bem como convocação da próxima empresa classificada para o GRUPO 01 e ITEM 43, para envio de proposta ajustada ao lance e documentos complementares. Fiquem atentos!
Sistema	03/04/2024 às 11:03:32	Bom dia, Senhores licitantes,
Sistema	03/04/2024 às 11:04:53	Conforme informado previamente, procederemos à reabertura da sessão.
Sistema	03/04/2024 às 11:06:50	Conforme solicitado pela empresa LEGACY DISTRIBUIDORA DE INFORMATICA E ELETROELETRONICOS LTDA., procedemos à sua desclassificação.
Sistema	03/04/2024 às 11:15:23	Outrossim, diante da ausência de encaminhamento da documentação solicitada, procedemos à desclassificação da empresa LUCAS POSSIDONIO DE LIMA, CNPJ 52.779.662/0001-05 (ITEM 43).
Sistema	03/04/2024 às 11:17:42	Isto posto, procederemos à convocação do próximo classificado para o GRUPO 1 e para o ITEM 43.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	03/04/2024 às 11:27:50	No tocante aos fornecedores cujas propostas já foram aceitas para os GRUPOS 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8 e 9 e ITENS 9, 15, 23 e 31, procederei à convocação dos mesmos para apresentação dos DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO, consoante consta no item 11 do Edital, no prazo de 4 (quatro) horas.
Sistema	03/04/2024 às 11:52:05	Senhores licitantes, tendo em vista a necessidade de aguardar o prazo para envio de proposta para o GRUPO 1 e ITEM 43, compatíveis com as especificações do Termo de Referência, bem como de aguardar os DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO para os GRUPOS 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8 e 9 e ITENS 9, 15, 23, 31 e 43, decido pela suspensão da presente sessão.
Sistema	03/04/2024 às 11:54:32	A reabertura será comunicada com a antecedência necessária para fins de divulgação do resultado do julgamento das propostas e documentos habilitatórios.
Sistema	03/04/2024 às 12:02:31	Lembrando que a contagem dos prazos para envio de documentos continua inalterada. Até a próxima sessão. Boa tarde!
Sistema	12/04/2024 às 11:04:41	Bom dia, Senhores Licitantes,
Sistema	12/04/2024 às 11:06:20	Conforme informado anteriormente, procederemos à reabertura da sessão.
Sistema	12/04/2024 às 11:14:28	Após o encaminhamento de proposta atualizada/documentos complementares e a análise do setor técnico, procedo às seguintes decisões: a) RECUSAR a proposta da empresa JC LICITAÇÕES COMERCIO E SERVIÇOS LTDA , CNPJ : 46.708.580/0001-77, para o GRUPO 01, nos termos do PARECER Nº 52.2024.DTIC.1294417.2023.000300.
Sistema	12/04/2024 às 11:15:08	Disponível em: <a href="https://mpam.mp.br/servicos/licitacoes/licitacoes-em-andamento/47-licitacoes/pregao-eletronico-em-andamento/16714-pregao-eletronico-n-94-002-2024-cpl-mp-pgj">https://mpam.mp.br/servicos/licitacoes/licitacoes-em-andamento/47-licitacoes/pregao-eletronico-em-andamento/16714-pregao-eletronico-n-94-002-2024-cpl-mp-pgj</a>
Sistema	12/04/2024 às 11:20:09	b) ACEITAR a proposta da empresa SUCESSO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ 44.417.768/0001-30, para o ITEM 43, nos termos do PARECER Nº 53.2024.DTIC.1294420.2023.000300.
Sistema	12/04/2024 às 11:42:19	Isto posto, diante da necessidade de se aguardar o prazo de envio da proposta atualizada e documentos complementares referentes ao GRUPO 01, bem como os documentos habilitatórios pela empresa PROTOTYPE INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRONICOS E PLASTICOS LTDA, CNPJ 35.779.785/0002-08, decido pela suspensão da sessão.
Sistema	12/04/2024 às 11:45:56	A data de reabertura será informada com a antecedência mínima de 24h. Continuem acompanhando! Até lá!
Sistema	18/04/2024 às 11:06:34	Bom dia, Senhores Licitantes. Conforme fora avisado previamente, estou reabrindo a sessão para fins de diligências no tocante à documentação enviada para o GRUPO1.
Sistema	18/04/2024 às 11:07:26	Nos termos do Parecer
Sistema	18/04/2024 às 11:08:32	PARECER Nº 52.2024.SIET.1302138.2023.000300 restou uma dúvida a ser esclarecida pela empresa PROTOTYPE INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRONICOS E PLASTICOS LTDA, CNPJ 35.779.785/0002-08.
Sistema	18/04/2024 às 11:08:59	Disponível em: <a href="https://mpam.mp.br/servicos/licitacoes/licitacoes-em-andamento/47-licitacoes/pregao-eletronico-em-andamento/16714-pregao-eletronico-n-94-002-2024-cpl-mp-pgj">https://mpam.mp.br/servicos/licitacoes/licitacoes-em-andamento/47-licitacoes/pregao-eletronico-em-andamento/16714-pregao-eletronico-n-94-002-2024-cpl-mp-pgj</a>
Sistema	18/04/2024 às 11:10:02	"Ao analisar o catálogo presente no anexo 1301648 verifica-se a apresentação de produto Prosmart® SSD M.2 NVMe PCIe 4.0, para as capacidades de 1Tb e 500Gb. Diante do exposto, faz-se necessário questionar ao pretenso fornecedor se houve erro de digitação quanto aos itens 16 e 18, uma vez que no catálogo apresentado na proposta 1301648 existe o produto compatível com as especificações técnicas constantes no Anexo 1 do EDITAL DO PE 94002/2024."
Sistema	18/04/2024 às 11:10:20	"(...)Caso seja confirmado tal erro, deve ser solicitado proposta retificada."
Sistema	18/04/2024 às 11:11:07	Isto posto, procederei à convocação da empresa PROTOTYPE INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRONICOS E PLASTICOS LTDA, CNPJ 35.779.785/0002-08 para fins de apresentação da proposta corrigida, no prazo de 2h.
Sistema	18/04/2024 às 11:13:00	Caso não seja possível o envio pelo sistema, a empresa, sob sua conta e risco, poderá enviar a proposta, excepcionalmente, para a caixa postal eletrônica <a href="mailto:licitacao@mpam.mp.br">licitacao@mpam.mp.br</a> . Nessa hipótese, deverá confirmar o recebimento pelos telefones constantes do Edital e, desde que dentro do prazo, sem prejuízo de posterior encaminhamento por meio do sistema, garantindo-se, assim, amplo acesso aos arquivos apresentados.
Sistema	18/04/2024 às 11:13:44	Isto posto, diante da necessidade de se aguardar o prazo de envio da proposta corrigida pela

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	18/04/2024 às 11:13:44	empresa PROTOTYPE INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRONICOS E PLASTICOS LTDA, CNPJ 35.779.785/0002-08, decido pela suspensão da sessão.
Sistema	18/04/2024 às 11:13:59	A data de reabertura será informada com a antecedência mínima de 24h. Continuem acompanhando! Até lá!
Sistema	09/05/2024 às 11:07:44	Bom dia, Senhores licitantes!
Sistema	09/05/2024 às 11:09:15	Conforme informado previamente, procederei à reabertura da sessão.
Sistema	09/05/2024 às 11:11:19	certame. Nessa etapa, verificou-se a autenticidade das certidões negativas de débitos (ou positivas com efeitos de negativa) mediante SICAF, bem como da ausência de distribuição de feitos de falência ou recuperação judicial, junto à Justiça Estadual de domicílio das licitantes melhores classificadas para os grupos e itens do presente certame.
Sistema	09/05/2024 às 11:11:37	Da mesma sorte, procedeu-se com os demais documentos de habilitação das interessadas que permitiam a convalidação eletrônica.
Sistema	09/05/2024 às 11:19:41	Na ocasião, permitam-me registrar que dispensei a apresentação dos documentos originais e/ou cópias autenticadas, sobretudo, tendo em vista a possibilidade de convalidação do Contrato Social e Balanço no sítio da JUCEA; dos Atestados via Sistemas respectivos; das Inscrições Estaduais/Municipais e CND Municipais/Estaduais; bem como dos demais documentos anexados ao Sistema; somado às informações inseridas no próprio Sistema SICAF.
Sistema	09/05/2024 às 11:20:01	Passo seguinte, verificou-se as condições da licitante quanto à ausência de sanções pela Administração Pública, no SICAF do Comprasnet, bem como na Relação de Empresas com Sanção Administrativa em Vigor, do TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS - TCE, na Relação de Licitantes Inidôneos do TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO - TCU.
Sistema	09/05/2024 às 11:20:24	Igualmente, na Lista de Empresas Suspensas/Impedidas da COMISSÃO GERAL DE LICITAÇÃO DO ESTADO DO AMAZONAS - CGL, no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS), da CONTROLADORIA GERAL DA UNIÃO - CGU, no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa (CNCIA) do CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA - CNJ.
Sistema	09/05/2024 às 11:21:12	Ademais, diligenciou-se à Relação de pessoas jurídicas impedidas de contratar com a Administração Pública da SEFAZ-AM, NÃO sendo constatados registros que indicassem restrições à contratação.
Sistema	09/05/2024 às 11:21:19	Oportunamente, registre-se que com o objetivo de atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais, presentes nas Leis n.ºs 12.965/14 e 13.460/18; e no Decreto nº 8.638/2016, o Tribunal de Contas da União passou a disponibilizar ferramenta que permite a consulta consolidada de pessoas jurídicas que reúne, em um só lugar.
Sistema	09/05/2024 às 11:21:29	Logo, em relatório único, tem-se as Licitantes Inidôneos do TCU, CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade do CNJ; Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas e CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas ambos do Portal da Transparência.
Sistema	09/05/2024 às 11:22:27	Após tais verificações e, em consonância com as regras editalícias, esta Pregoeira considerou aptas à habilitação as seguintes empresas:
Sistema	09/05/2024 às 11:27:14	a) RML PRODUTOS IMPORTADOS LTDA, CNPJ 44.562.943/0002-64, para o GRUPO 5; b) MAX QUALITY COMERCIO LTDA, CNPJ 42.810.782/0001-74, para o GRUPO 9; c) V R P DE OLIVEIRA COMERCIO E REPRESENTACAO DE EQUIPAMENTO MEDICO-HOSPITALAR LTDA, CNPJ 45.030.413/0001-57, para o ITEM 9; d) JC LICITACOES COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 45.030.413/0001-57, para o ITEM 15;
Sistema	09/05/2024 às 11:27:37	e) C & P INFORMÁTICA LTDA, CNPJ 29.006.963/0001-84, para o ITEM 31; f) SUCESSO COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 44.417.768/0001-30, para o ITEM 43.
Sistema	09/05/2024 às 11:28:35	De igual modo, esta pregoeira DECIDE pela solicitação das seguintes diligências:
Sistema	09/05/2024 às 11:29:15	a) GRUPO 1 - Empresa PROTOTYPE INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRONICOS E PLÁSTICOS LTDA., CNPJ 35.779.785/0002-08: o atestado de capacidade técnica apresentado trata-se de cópia simples, que não pode ser validada por esta Pregoeira, em dissonância com o previsto nos itens 11.4 e 11.4.1 do Edital.
Sistema	09/05/2024 às 11:29:27	DILIGÊNCIA: Apresentar o ATESTADO em sua via original ou cópia autenticada, no prazo de 1 (UM) DIA, com apresentação do comprovante de postagem no dia subsequente ao do resultado da habilitação para o e-mail: licitacao@mpam.mp.br;

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	09/05/2024 às 11:29:54	b) GRUPO 2 - Empresa ELOHIM COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA LTDA, CNPJ 33.194.223/0001-96: apresentou APENAS o Balanço patrimonial de 2023 (referente ao ano de 2022). Contudo, nos termos do item 11.24.1 do EDITAL, devem ser apresentadas as demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios financeiros.
Sistema	09/05/2024 às 11:30:05	DILIGÊNCIA: Apresentar o balanço patrimonial referente ao ano de 2021 ou ao ano de 2023, registrado na Junta Comercial ou SPED, no prazo de 4 (quatro) horas, via sistema, nos termos do item 11.11.1. do Edital;
Sistema	09/05/2024 às 11:31:27	c) GRUPO 3 e GRUPO 8 - Empresa MD COMERCIO DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVACAO LTDA, CNPJ 39.594.012/0001-27: apresentou APENAS o Balanço patrimonial de 2023 (referente ao ano de 2022). Contudo, nos termos do item 11.24.1 do EDITAL, devem ser apresentadas as demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios financeiros.
Sistema	09/05/2024 às 11:31:43	Também verificou-se que os atestados de capacidade técnica apresentados tratam-se de cópia simples, que não podem ser validadas por esta Pregoeira, em dissonância com o previsto nos itens 11.4 e 11.4.1 do Edital.
Sistema	09/05/2024 às 11:32:09	DILIGÊNCIA 1: Apresentar o balanço patrimonial de 2022 (referente ao ano de 2021) ou o balanço patrimonial de 2024 (referente ao ano de 2023), registrado na Junta Comercial ou SPED, no prazo de 4 (quatro) horas, via sistema, nos termos do item 11.11.1. do Edital;
Sistema	09/05/2024 às 11:32:15	DILIGÊNCIA 2: Apresentar pelo menos 1 (um) dos ATESTADOS outrora juntados, em sua via original ou cópia autenticada, no prazo de 1 (UM) DIA;
Sistema	09/05/2024 às 11:33:07	d) GRUPO 4 - Empresa PAULO ELETRO LTDA, CNPJ 41.841.443/0001-92: o atestado de capacidade técnica apresentado trata-se de cópia simples, que não pode ser validada por esta Pregoeira, em dissonância com o previsto nos itens 11.4 e 11.4.1 do Edital.
Sistema	09/05/2024 às 11:33:16	DILIGÊNCIA: Apresentar o ATESTADO em sua via original ou cópia autenticada, no prazo de 1 (UM) DIA, com apresentação do comprovante de postagem no dia subsequente ao do resultado da habilitação para o e-mail: licitacao@mpam.mp.br;
Sistema	09/05/2024 às 11:33:33	e) GRUPO 6 - Empresa FRP COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA LTDA, CNPJ 38.504.819/0001-69: o Balanço patrimonial de 2023 (referente ao ano de 2022) juntado como anexo e também juntado no SICAF não apresenta termo de abertura ou de encerramento e nem registro na Junta Comercial ou sistema SPED, em dissonância com o previsto nos itens 11.24.1 e 11.24.1.1.
Sistema	09/05/2024 às 11:33:44	Também verificou-se que a empresa não enviou Atestado de Capacidade Técnica, em dissonância com o previsto no item 11.25.2 do Edital.
Sistema	09/05/2024 às 11:33:52	DILIGÊNCIA 1: Apresentar o balanço patrimonial de 2023 (referente ao ano de 2022), registrado na Junta Comercial ou SPED, no prazo de 4 (quatro) horas, via sistema, nos termos do item 11.11.1. do Edital;
Sistema	09/05/2024 às 11:34:39	DILIGÊNCIA 2: Apresentar pelo menos 1 (um) Atestado de Capacidade Técnica com assinatura digital ou convalidável em sítio eletrônico de autoridade certificadora oficial, no prazo de 4 (quatro) horas, via sistema, nos termos do item 11.11.1. do Edital;
Sistema	09/05/2024 às 11:34:47	OU Apresentar pelo menos 1 (um) ATESTADO em sua via original ou cópia autenticada, no prazo de 1 (UM) DIA, com apresentação do comprovante de postagem no dia subsequente ao do resultado da habilitação para o e-mail: licitacao@mpam.mp.br;
Sistema	09/05/2024 às 11:35:02	f) GRUPO 7 - Empresa ARS COMERCIO E SERVICOS DE TECNOLOGIA LTDA, CNPJ 43.794.816/0001-47: a empresa não apresentou os 2 (dois) últimos balanços patrimoniais, conforme solicitado no item 11.24.1 do Edital. Também verificou-se que o atestado de capacidade técnica apresentado trata-se de cópia simples, que não pode ser validada por esta Pregoeira, em dissonância com o previsto nos itens 11.4 e 11.4.1 do Edital.
Sistema	09/05/2024 às 11:35:09	DILIGÊNCIA 1: Apresentar o balanço patrimonial de 2022 (referente ao ano de 2021) e o balanço patrimonial de 2023 (referente ao ano de 2022), registrado na Junta Comercial ou SPED, no prazo de 4 (quatro) horas, via sistema, nos termos do item 11.11.1. do Edital;
Sistema	09/05/2024 às 11:35:18	DILIGÊNCIA 2: Apresentar o ATESTADO em sua via original ou cópia autenticada, no prazo de 1 (UM) DIA, com apresentação do comprovante de postagem no dia subsequente ao do resultado da habilitação para o e-mail: licitacao@mpam.mp.br;
Sistema	09/05/2024 às 11:35:37	g) ITEM 23 - S. H. S. ATAIDE E CIA LTDA, CNPJ 09.233.047/0001-70: a empresa apresentou APENAS o Balanço patrimonial de 2023 (referente ao ano de 2022). Contudo, nos termos do item 11.24.1 do Edital, devem ser apresentadas as demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	09/05/2024 às 11:35:37	exercícios financeiros.
Sistema	09/05/2024 às 11:35:43	Também verificou-se que os atestados de capacidade técnica apresentados tratam-se de cópia simples, que não podem ser validadas por esta Pregoeira, em dissonância com o previsto nos itens 11.4 e 11.4.1 do Edital.
Sistema	09/05/2024 às 11:35:59	DILIGÊNCIA 1: Apresentar o balanço patrimonial de 2022 (referente ao ano de 2021) ou o balanço patrimonial de 2024 (referente ao ano de 2023), registrado na Junta Comercial ou SPED, no prazo de 4 (quatro) horas, via sistema, nos termos do item 11.11.1. do Edital; DILIGÊNCIA 2: Apresentar pelo menos 1 (um) dos ATESTADOS outrora juntados, em sua via original ou cópia autenticada, no prazo de 1 (UM) DIA;
Sistema	09/05/2024 às 12:04:52	Caso não seja possível o envio pelo sistema, a empresa, sob sua conta e risco, poderá enviar a proposta, excepcionalmente, para a caixa postal eletrônica institucional licitacao@mpam.mp.br. Nessa hipótese, deverá confirmar o recebimento pelos telefones constantes do Edital e, desde que dentro do prazo, sem prejuízo de posterior encaminhamento por meio do sistema, garantindo-se, assim, amplo acesso aos arquivos apresentados.
Sistema	09/05/2024 às 12:14:19	Senhores licitantes, diante da necessidade de se aguardar a juntada dos documentos solicitados, DECIDO pela suspensão da sessão. Agradeço a atenção dispensada, boa tarde!
Sistema	09/05/2024 às 12:15:38	A data de reabertura da sessão será informada com a antecedência mínima de 24h.
Sistema	09/05/2024 às 15:07:41	Senhores licitantes, o endereço para envio dos documentos solicitados é: COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS. Avenida Coronel Teixeira, Nº. 7.995, Nova Esperança, Manaus - AM, CEP: 69037-473. Telefone (92) 3655-0743; e-mail: licitacao@mpam.mp.br.
Sistema	16/05/2024 às 11:00:14	Bom dia, Senhores Licitantes. Conforme informado previamente, procederei à reabertura da sessão.
Sistema	16/05/2024 às 11:03:32	Atendendo a pedido via chat, DECIDO pela desclassificação da empresa ARS COMERCIO E SERVICOS DE TECNOLOGIA LTDA, CNPJ 43.794.816/0001-47, para o GRUPO 7.
Sistema	16/05/2024 às 12:42:51	Senhores licitantes, tendo em vista a necessidade de se aguardar o prazo para juntada dos documentos solicitados no sistema referentes aos GRUPOS 1 e 7, bem como posterior análise da proposta pelo setor técnico, DECIDO pela suspensão da presente sessão.
Sistema	16/05/2024 às 12:43:33	A data de reabertura da sessão será informada com a antecedência mínima de 24 horas. Até lá!
Sistema	20/05/2024 às 13:03:47	Senhores licitantes, boa tarde!
Sistema	20/05/2024 às 13:13:15	Conforme informado previamente, procederei à reabertura da sessão.
Sistema	20/05/2024 às 13:45:17	Senhores licitantes, diante da necessidade de análise da proposta e demais documentos referentes ao GRUPO 1 pela Diretoria de Tecnologia de Informação e Comunicação - DTIC deste MP/AM, DECIDO pela suspensão da presente sessão.
Sistema	20/05/2024 às 13:47:50	A data de reabertura da sessão será informada com a antecedência mínima de 24 horas. Continuem acompanhando. Até lá!
Sistema	22/05/2024 às 13:00:54	Boa tarde, Senhores Licitantes!
Sistema	22/05/2024 às 13:01:13	Conforme informado previamente, procederei à reabertura da sessão.
Sistema	22/05/2024 às 13:05:16	Diante da aceitação da proposta do último grupo pendente (GRUPO 1) e, após, diligências, procederei às considerações quanto à fase de habilitação.
Sistema	22/05/2024 às 13:06:52	Nessa etapa, verificou-se a autenticidade das certidões negativas de débitos (ou positivas com efeitos de negativa) mediante SICAF, bem como da ausência de distribuição de feitos de falência ou recuperação judicial, junto à Justiça Estadual de domicílio das licitantes melhores classificadas para cada GRUPO/ITEM. Da mesma sorte procedeu-se com os demais documentos de habilitação das interessadas que permitiam a convalidação eletrônica.
Sistema	22/05/2024 às 13:07:08	Na ocasião, permitam-me registrar que dispensei a apresentação dos documentos originais e/ou cópias autenticadas, sobretudo, tendo em vista a possibilidade de convalidação do Contrato Social e Balanço no sítio da JUCEA; dos Atestados via Sistemas respectivos; das Inscrições Estaduais/Municipais e CND Municipais/Estaduais; bem como dos demais documentos anexados ao Sistema; somado às informações inseridas no próprio Sistema SICAF.
Sistema	22/05/2024 às 13:07:35	Passo seguinte, verificou-se as condições das licitantes quanto à ausência de sanções pela Administração Pública, no SICAF do Comprasnet, bem como na Relação de Empresas com Sanção

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	22/05/2024 às 13:07:35	Administrativa em Vigor, do TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS - TCE, na Relação de Licitantes Inidôneos do TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO - TCU.
Sistema	22/05/2024 às 13:07:52	Igualmente, na Lista de Empresas Suspensas/Impedidas da COMISSÃO GERAL DE LICITAÇÃO DO ESTADO DO AMAZONAS - CGL, no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS), da CONTROLADORIA GERAL DA UNIÃO - CGU, no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa (CNCIA) do CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA - CNJ.
Sistema	22/05/2024 às 13:08:10	Ademais, diligenciou-se à Relação de pessoas jurídicas impedidas de contratar com a Administração Pública da SEFAZ-AM, NÃO sendo constatados registros que indicassem restrições à contratação.
Sistema	22/05/2024 às 13:08:26	Oportunamente, registre-se que com o objetivo de atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais, presentes nas Leis n.ºs 12.965/14 e 13.460/18; e no Decreto nº 8.638/2016, o Tribunal de Contas da União passou a disponibilizar ferramenta que permite a consulta consolidada de pessoas jurídicas que reúne, em um só lugar.
Sistema	22/05/2024 às 13:08:37	Logo, em relatório único, tem-se as Licitantes Inidôneos do TCU, CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade do CNJ; Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas e CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas ambos do Portal da Transparência.
Sistema	22/05/2024 às 13:08:55	Após tais verificações e, em consonância com as regras editalícias, esta Pregoeira decide HABILITAR as seguintes empresas:
Sistema	22/05/2024 às 13:22:23	Após tais verificações e, em consonância com as regras editalícias, esta Pregoeira decide HABILITAR as seguintes empresas: a) DCY SOLUCOES MAGAZINE LTDA, CNPJ 40.977.107/0001-09, para o GRUPO 1; b) ELOHIM COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA LTDA, CNPJ 33.194.223/0001-96, para o GRUPO 2; c) MD COMERCIO DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVACAO LTDA, CNPJ 39.594.012/0001-27, para os GRUPOS 3 e GRUPO 8;
Sistema	22/05/2024 às 13:22:55	d) PAULO ELETRO LTDA, CNPJ 41.841.443/0001-92, para o GRUPO 4; e) RML PRODUTOS IMPORTADOS LTDA, CNPJ 44.562.943/0002-64, para o GRUPO 5; f) FRP COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA LTDA, CNPJ 38.504.819/0001-69, para o GRUPO 6; g) MAX QUALITY COMERCIO LTDA, CNPJ 42.810.782/0001-74, para os GRUPOS 7 e 9;
Sistema	22/05/2024 às 13:23:22	h) V R P DE OLIVEIRA COMERCIO E REPRESENTACAO DE EQUIPAMENTO MEDICO-HOSPITALAR LTDA, CNPJ 45.030.413/0001-57, para o ITEM 9; i) JC LICITACOES COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 45.030.413/0001-57, para o ITEM 15; j) S. H. S. ATAIDE E CIA LTDA, CNPJ 09.233.047/0001-70, para o ITEM 23; k) C & P INFORMÁTICA LTDA, CNPJ 29.006.963/0001-84, para o ITEM 31; l) SUCESSO COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 44.417.768/0001-30, para o ITEM 43.
Sistema	22/05/2024 às 13:58:06	Na hipótese de alguma empresa manifestar interesse recursal, será realizado o exame de admissibilidade da intenção. Caso esta Pregoeira aceite a intenção, será aberto o prazo de 3 (três) dias úteis para apresentação das razões recursais no sistema, seguido de igual prazo para as contrarrazões, nos termos do item 12 do Edital.
Sistema	22/05/2024 às 13:58:42	Se esta pregoeira julgar procedente o recurso, será realizado o retorno do pregão para a fase de julgamento, retificando-se os atos inquinados de irregularidades/ilegalidades, repetindo-se as fases subsequentes. Outrossim, solicito prudência e bom senso nos Senhores, caso queiram fazer uso desta prerrogativa dos recursos, a fim de evitarmos recursos meramente protelatórios.
Sistema	22/05/2024 às 15:01:57	Senhores licitantes, diante da necessidade de se aguardar o prazo recursal, DECIDO pela suspensão da presente sessão.
Sistema	22/05/2024 às 15:03:32	A reabertura da sessão será informada com a antecedência mínima de 24 horas. Até lá!

## Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
01/03/2024 às 10:00:02	Abertura da sessão pública
04/03/2024 às 14:14:54	Início da etapa de julgamento de propostas

**Grupo 7**

Grupo 7

Valor estimado: R\$ 11.838,3000  
 Situação: Adjudicado e Homologado

Tratamento Diferenciado ME/EPP: Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)

Adjudicado e Homologado por CPF \*\*\*.025.\*\*\*\_5 - LILIAN MARIA PIRES STONE para MAX QUALITY COMERCIO LTDA, CNPJ 42.810.782/0001-74, melhor lance: R\$ 8.316,6000

**Propostas do Grupo G7**

(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
43.632.239/0001-97 - ALE SERVICOS COMBINADOS DE APOIO ADMINISTRATIVO E COMERCIO DE MATERIAIS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 10.460,0000	-
Valor proposta: R\$ 10.460,0000      Valor negociado: Não informado		
43.794.816/0001-47 - ARS COMERCIO E SERVICOS DE TECNOLOGIA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 8.314,6000	Fornecedor inabilitado
Valor proposta: R\$ 11.838,3000      Valor negociado: Não informado		
29.006.963/0001-84 - C & P INFORMATICA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 9.080,0000	-
Valor proposta: R\$ 11.838,3000      Valor negociado: Não informado		
05.339.851/0001-87 - ECODRONES SOLUTIONS COMERCIO E SERVICOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 18.970,0000	-
Valor proposta: R\$ 18.970,0000      Valor negociado: Não informado		
05.854.663/0001-97 - ELETROQUIP COMERCIO E LICITACOES LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 10.134,0000	-
Valor proposta: R\$ 23.000,0000      Valor negociado: Não informado		
53.517.722/0001-84 - FRANCISCO FRANKLIN AMARAL RIBEIRO LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 15.900,0000	-
Valor proposta: R\$ 15.900,0000      Valor negociado: Não informado		
20.988.198/0001-70 - MARCIA ADRIANA DE SOUSA SUPRIMENTOS DE INFORMATICA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 8.833,0000	-
Valor proposta: R\$ 11.240,0000      Valor negociado: Não informado		
42.810.782/0001-74 - MAX QUALITY COMERCIO LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 8.316,6000	Proposta adjudicada
Valor proposta: R\$ 190.000,0000      Valor negociado: Não informado		
12.027.340/0001-95 - MR DE OLIVEIRA CHAVES LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 11.254,0000	-
Valor proposta: R\$ 11.836,0000      Valor negociado: Não informado		

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
09.233.047/0001-70 - S. H. S. ATAIDE E CIA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 11.706,9000	-
Valor proposta: R\$ 11.706,9000	Valor negociado: Não informado	
29.216.954/0001-18 - SOLUCOES NORTE ENGENHARIA, CONSTRUCOES E COMERCIO LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 24.300,0000	-
Valor proposta: R\$ 24.300,0000	Valor negociado: Não informado	
11.420.095/0001-19 - STAR NETWORKS COMERCIO ELETRO ELETRONICOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 12.000,0000	-
Valor proposta: R\$ 13.840,0000	Valor negociado: Não informado	
45.030.413/0001-57 - V R P DE OLIVEIRA COMERCIO E REPRESENTACAO DE EQUIPAMENTO MEDICO- HOSPITALAR LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 8.549,0000	-
Valor proposta: R\$ 11.828,0000	Valor negociado: Não informado	

### Mensagens do chat do Grupo G7

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	04/03/2024 10:57:36	A abertura do item G7 para lances está agendada para daqui a 5 minutos. Mantenham-se conectados.
Sistema	04/03/2024 11:02:36	O item G7 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	04/03/2024 12:07:11	O item G7 está encerrado.
Sistema para o participante 43.794.816/0001-47	04/03/2024 14:28:48	Sr. Fornecedor ARS COMERCIO E SERVICOS DE TECNOLOGIA LTDA, CNPJ 43.794.816/0001-47, você foi convocado para enviar anexos para o item G7. Prazo para encerrar o envio: 18:30:00 do dia 04/03/2024. Justificativa: Solicito o envio de proposta de preços adequada ao seu último lance, acompanhada das Declarações Complementares e Documentação Técnica..
Sistema para o participante 43.794.816/0001-47	04/03/2024 18:30:00	O item G7 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 18:30:00 de 04/03/2024. 5 anexos foram enviados pelo fornecedor ARS COMERCIO E SERVICOS DE TECNOLOGIA LTDA, CNPJ 43.794.816/0001-47.
Sistema	13/03/2024 13:57:11	O item G7 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 30 minutos a partir de agora - até 13/03/2024 14:27:11.
Sistema para o participante 43.794.816/0001-47	03/04/2024 11:39:44	Sr. Fornecedor ARS COMERCIO E SERVICOS DE TECNOLOGIA LTDA, CNPJ 43.794.816/0001-47, você foi convocado para enviar anexos para o item G7. Prazo para encerrar o envio: 15:40:00 do dia 03/04/2024. Justificativa: Solicito encaminhamento de DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO, nos termos do item 11 do Edital..
pelo participante 43.794.816/0001-47	03/04/2024 12:50:39	Prezado Sr. Pregoeiro, boa tarde!
pelo participante 43.794.816/0001-47	03/04/2024 12:51:07	Os documentos de habilitação já foram anexados, porém anexamos novamente.
pelo participante 43.794.816/0001-47	03/04/2024 12:57:06	O item G7 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 12:57:06 de 03/04/2024. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor ARS COMERCIO E SERVICOS DE TECNOLOGIA LTDA, CNPJ 43.794.816/0001-47.
Sistema para o participante 43.794.816/0001-47	09/05/2024 11:53:00	Sr. Fornecedor ARS COMERCIO E SERVICOS DE TECNOLOGIA LTDA, CNPJ 43.794.816/0001-47, você foi convocado para enviar anexos para o item G7. Prazo para encerrar o envio: 15:55:00 do dia 09/05/2024. Justificativa: DILIGÊNCIA 1: Apresentar o balanço patrimonial



Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema para o participante 43.794.816/0001-47	09/05/2024 11:53:00	(referente ao ano de 2021) e o balanço patrimonial de 2023 (referente ao ano de 2022), registrado na Junta Comercial ou SPED, no prazo de 4 (quatro) horas, via sistema, nos termos do item 11.11.1. do Edital.
pelo participante 43.794.816/0001-47	09/05/2024 13:09:30	Prezado Sr. Pregoeiro, boa tarde! Balanço Patrimonial anexado.
pelo participante 43.794.816/0001-47	09/05/2024 13:09:34	O item G7 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 13:09:34 de 09/05/2024. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor ARS COMERCIO E SERVICOS DE TECNOLOGIA LTDA, CNPJ 43.794.816/0001-47.
pelo participante 43.794.816/0001-47	14/05/2024 12:58:53	Prezado Sr. Pregoeiro, boa tarde! solicito nossa desclassificação do item G7. Visto que o produto ofertado não atende as especificações do edital, pedimos desculpas e agradecemos a oportunidade!
Sistema	16/05/2024 11:06:03	O item G7 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 30 minutos a partir de agora - até 16/05/2024 11:36:03.
Sistema para o participante 42.810.782/0001-74	16/05/2024 11:07:24	Bom dia, Sr. licitante. O Senhor está acompanhando a sessão?
pelo participante 42.810.782/0001-74	16/05/2024 11:12:55	Bom dia Sr. Pregoeiro!
Sistema para o participante 42.810.782/0001-74	16/05/2024 11:17:34	Diante da inabilitação da empresa ARS COMERCIO E SERVICOS DE TECNOLOGIA LTDA, CNPJ 43.794.816/0001-47, procederei à convocação da empresa MAX QUALITY COMERCIO LTDA, CNPJ 42.810.782/0001-74, para fins de encaminhamento de proposta ajustada ao último lance, catálogos/folders, documentação complementares e documentos de habilitação, referentes ao grupo 7.
Sistema para o participante 42.810.782/0001-74	16/05/2024 11:19:32	Sr. Fornecedor MAX QUALITY COMERCIO LTDA, CNPJ 42.810.782/0001-74, você foi convocado para enviar anexos para o item G7. Prazo para encerrar o envio: 15:20:00 do dia 16/05/2024. Justificativa: ENVIO, no prazo de 04 (quatro) horas, da proposta de preços adequada ao seu último lance, acompanhada das Declarações Complementares e Documentação Técnica (Folders, Catálogo e etc) e documentos de HABILITAÇÃO, em arquivo único ou pasta compactada, por meio da opção enviar anexo do sistema..
pelo participante 42.810.782/0001-74	16/05/2024 13:38:16	O item G7 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 13:38:16 de 16/05/2024. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor MAX QUALITY COMERCIO LTDA, CNPJ 42.810.782/0001-74.
Sistema	22/05/2024 13:19:00	O item G7 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 30 minutos a partir de agora - até 22/05/2024 13:49:00.
Sistema	22/05/2024 13:52:37	O item G7 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 30 minutos a partir de agora - até 22/05/2024 14:22:37.
Sistema	22/05/2024 14:39:47	A fase de recurso do item G7 está aberta até 27/05/2024.
Sistema	28/05/2024 00:00:00	A fase de recurso do item G7 foi finalizada no prazo previsto. Não houve registro de recursos.

## Eventos do Grupo G7

Data/Hora	Descrição
04/03/2024 14:28:48	Fornecedor ARS COMERCIO E SERVICOS DE TECNOLOGIA LTDA, CNPJ 43.794.816/0001-47 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 04/03/2024 18:30:00. Motivo: Solicito o envio de proposta de preços adequada ao seu último lance, acompanhada das Declarações Complementares e Documentação Técnica..
03/04/2024 11:39:44	Fornecedor ARS COMERCIO E SERVICOS DE TECNOLOGIA LTDA, CNPJ 43.794.816/0001-47 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 03/04/2024 15:40:00. Motivo: Solicito encaminhamento de DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO, nos termos do item 11 do Edital..
03/04/2024 12:57:06	Fornecedor ARS COMERCIO E SERVICOS DE TECNOLOGIA LTDA, CNPJ 43.794.816/0001-47 finalizou o envio de anexo.
09/05/2024 11:53:00	Fornecedor ARS COMERCIO E SERVICOS DE TECNOLOGIA LTDA, CNPJ 43.794.816/0001-47 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 09/05/2024 15:55:00. Motivo: DILIGÊNCIA 1: Apresentar o balanço patrimonial de 2022 (referente ao ano de 2021) e o balanço patrimonial de 2023 (referente ao ano de 2022), registrado na Junta Comercial ou

05/06/2024 12:33

12 de 26

Data/Hora	Descrição
09/05/2024 11:53:00	SPED, no prazo de 4 (quatro) horas, via sistema, nos termos do item 11.11.1. do Edital;
09/05/2024 13:09:33	Fornecedor ARS COMERCIO E SERVICOS DE TECNOLOGIA LTDA, CNPJ 43.794.816/0001-47 finalizou o envio de anexo.
16/05/2024 11:19:32	Fornecedor MAX QUALITY COMERCIO LTDA, CNPJ 42.810.782/0001-74 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 16/05/2024 15:20:00. Motivo: ENVIO, no prazo de 04 (quatro) horas, da proposta de preços adequada ao seu último lance, acompanhada das Declarações Complementares e Documentação Técnica (Folders, Catálogo e etc) e documentos de HABILITAÇÃO, em arquivo único ou pasta compactada, por meio da opção enviar anexo do sistema..
16/05/2024 13:38:16	Fornecedor MAX QUALITY COMERCIO LTDA, CNPJ 42.810.782/0001-74 finalizou o envio de anexo.
22/05/2024 14:49:14	Fornecedor MARCIA ADRIANA DE SOUSA SUPRIMENTOS DE INFORMATICA, CNPJ 20.988.198/0001-70 registra a desistência de cadastrar recurso.
05/06/2024 12:33:30	Fornecedor MAX QUALITY COMERCIO LTDA, CNPJ 42.810.782/0001-74 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R\$ 8.316,6000.
05/06/2024 12:33:40	Item homologado.

### Item 28 do Grupo G7 - Mouse computador

Mouse Computador Tamanho: Padrão , Sensor: Laser , Tipo Conector: Usb , Conectividade: Com Fio

Valor estimado:	R\$ 59,9600	Critério de julgamento:	Menor Preço
Quantidade:	40	Unidade de fornecimento:	Unidade
Intervalo mínimo entre lances:	R\$ 0,5000		
Tratamento Diferenciado	Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)		
Situação:	Adjudicado e Homologado		

Adjudicado e Homologado por CPF \*\*\*.025.\*\*\*-5 - LILIAN MARIA PIRES STONE para MAX QUALITY COMERCIO LTDA, CNPJ 42.810.782/0001-74, melhor lance: R\$ 26,2800

### Propostas do Item 28

(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
42.810.782/0001-74 - MAX QUALITY COMERCIO LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 26,2800	Proposta adjudicada
Marca/Fabricante: VINIK Modelo/versão: VINIK Valor proposta: R\$ 1.000,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 40		
12.027.340/0001-95 - MR DE OLIVEIRA CHAVES LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 49,9000	-
Marca/Fabricante: Logitech Modelo/versão: 910-004053 Valor proposta: R\$ 59,9500 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 40		
05.854.663/0001-97 - ELETROQUIP COMERCIO E LICITACOES LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 46,7900	-
Marca/Fabricante: LOGITECH Modelo/versão: LOGITECH Valor proposta: R\$ 100,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 40		

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
11.420.095/0001-19 - STAR NETWORKS COMERCIO ELETRO ELETRONICOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 50,0000	-
Marca/Fabricante: LOGITECH Modelo/versão: MOUSE OPTICO USB 1000DPI COM FIO REF: 910-004053BT Valor proposta: R\$ 70,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 40		
29.006.963/0001-84 - C & P INFORMATICA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 34,5000	-
Marca/Fabricante: LOGITECH Modelo/versão: 910-004053 Valor proposta: R\$ 59,9600 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 40		
20.988.198/0001-70 - MARCIA ADRIANA DE SOUSA SUPRIMENTOS DE INFORMATICA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 19,0000	-
Marca/Fabricante: C3Tech Modelo/versão: MS-26 Valor proposta: R\$ 50,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 40		
45.030.413/0001-57 - V R P DE OLIVEIRA COMERCIO E REPRESENTACAO DE EQUIPAMENTO MEDICO-HOSPITALAR LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 16,5000	-
Marca/Fabricante: MULTILASER Modelo/versão: M0300 Valor proposta: R\$ 59,9500 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 40		
43.794.816/0001-47 - ARS COMERCIO E SERVICOS DE TECNOLOGIA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 16,9125	Fornecedor inabilitado
Marca/Fabricante: IMPORTADO Modelo/versão: IMPORTADO Valor proposta: R\$ 59,9600 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 40		
09.233.047/0001-70 - S. H. S. ATAIDE E CIA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 59,2900	-
Marca/Fabricante: LETRON Modelo/versão: Mouse Computador Valor proposta: R\$ 59,2900 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 40		
05.339.851/0001-87 - ECODRONES SOLUTIONS COMERCIO E SERVICOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 59,0000	-
Marca/Fabricante: multi Modelo/versão: usb Valor proposta: R\$ 59,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 40		
43.632.239/0001-97 - ALE SERVICOS COMBINADOS DE APOIO ADMINISTRATIVO E COMERCIO DE MATERIAIS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 49,0000	-
Marca/Fabricante: logitech Modelo/versão: M90 Valor proposta: R\$ 49,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 40		

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
53.517.722/0001-84 - FRANCISCO FRANKLIN AMARAL RIBEIRO LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 50,0000	-
Marca/Fabricante: aleatória Modelo/versão: 2024 Valor proposta: R\$ 50,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 40
29.216.954/0001-18 - SOLUCOES NORTE ENGENHARIA, CONSTRUCOES E COMERCIO LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 120,0000	-
Marca/Fabricante: SIMILAR Modelo/versão: SIMILAR Valor proposta: R\$ 120,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 40

**Lances do Item 28**

Data/hora	Participante	Lance
04/03/2024 11:02:37	05.854.663/0001-97	R\$ 48,0300
04/03/2024 11:03:55	29.006.963/0001-84	R\$ 34,5000
04/03/2024 11:05:40	45.030.413/0001-57	R\$ 48,9900
04/03/2024 11:08:19	45.030.413/0001-57	R\$ 47,9900
04/03/2024 11:10:36	12.027.340/0001-95	R\$ 49,9000
04/03/2024 11:10:48	20.988.198/0001-70	R\$ 33,0000
04/03/2024 11:10:48	05.854.663/0001-97	R\$ 46,7900
04/03/2024 11:10:56	20.988.198/0001-70	R\$ 32,0000
04/03/2024 11:12:04	42.810.782/0001-74	R\$ 35,6400
04/03/2024 11:12:16	20.988.198/0001-70	R\$ 31,0000
04/03/2024 11:12:34	42.810.782/0001-74	R\$ 35,1400
04/03/2024 11:12:39	45.030.413/0001-57	R\$ 46,7000
04/03/2024 11:13:10	42.810.782/0001-74	R\$ 32,2800
04/03/2024 11:14:04	20.988.198/0001-70	R\$ 30,0000
04/03/2024 11:14:22	42.810.782/0001-74	R\$ 31,7800
04/03/2024 11:14:26	45.030.413/0001-57	R\$ 44,7000
04/03/2024 11:14:32	20.988.198/0001-70	R\$ 29,0000
04/03/2024 11:15:21	20.988.198/0001-70	R\$ 28,0000
04/03/2024 11:15:53	42.810.782/0001-74	R\$ 31,2800
04/03/2024 11:16:06	20.988.198/0001-70	R\$ 27,5000
04/03/2024 11:18:04	20.988.198/0001-70	R\$ 27,0000
04/03/2024 11:18:26	20.988.198/0001-70	R\$ 26,5000
04/03/2024 11:18:34	20.988.198/0001-70	R\$ 26,0000

Data/hora	Participante	Lance
04/03/2024 11:18:55	20.988.198/0001-70	R\$ 25,5000
04/03/2024 11:19:14	42.810.782/0001-74	R\$ 30,7800
04/03/2024 11:19:38	20.988.198/0001-70	R\$ 25,0000
04/03/2024 11:20:17	42.810.782/0001-74	R\$ 30,2800
04/03/2024 11:20:21	20.988.198/0001-70	R\$ 24,5000
04/03/2024 11:20:27	20.988.198/0001-70	R\$ 24,0000
04/03/2024 11:20:33	20.988.198/0001-70	R\$ 23,5000
04/03/2024 11:20:40	20.988.198/0001-70	R\$ 23,0000
04/03/2024 11:20:47	20.988.198/0001-70	R\$ 22,0000
04/03/2024 11:20:55	45.030.413/0001-57	R\$ 39,9000
04/03/2024 11:20:57	20.988.198/0001-70	R\$ 21,0000
04/03/2024 11:21:33	20.988.198/0001-70	R\$ 20,5000
04/03/2024 11:21:50	42.810.782/0001-74	R\$ 29,7800
04/03/2024 11:23:38	42.810.782/0001-74	R\$ 29,2800
04/03/2024 11:24:44	20.988.198/0001-70	R\$ 20,0000
04/03/2024 11:25:36	20.988.198/0001-70	R\$ 19,5000
04/03/2024 11:25:42	20.988.198/0001-70	R\$ 19,0000
04/03/2024 11:26:39	42.810.782/0001-74	R\$ 28,7800
04/03/2024 11:28:20	43.794.816/0001-47	R\$ 17,5000
04/03/2024 11:31:28	11.420.095/0001-19	R\$ 50,0000
04/03/2024 11:35:40	42.810.782/0001-74	R\$ 28,2800
04/03/2024 11:37:38	45.030.413/0001-57	R\$ 39,0000
04/03/2024 11:37:47	45.030.413/0001-57	R\$ 37,9000
04/03/2024 11:38:07	45.030.413/0001-57	R\$ 34,0000
04/03/2024 11:39:53	45.030.413/0001-57	R\$ 31,9000
04/03/2024 11:41:25	45.030.413/0001-57	R\$ 26,9000
04/03/2024 11:41:50	45.030.413/0001-57	R\$ 19,9000
04/03/2024 11:42:08	45.030.413/0001-57	R\$ 17,9000
04/03/2024 11:44:23	42.810.782/0001-74	R\$ 27,7800
04/03/2024 11:45:09	45.030.413/0001-57	R\$ 17,0000
04/03/2024 11:46:51	42.810.782/0001-74	R\$ 27,2800
04/03/2024 11:47:59	45.030.413/0001-57	R\$ 16,5000
04/03/2024 11:52:03	42.810.782/0001-74	R\$ 26,7800
04/03/2024 11:59:38	42.810.782/0001-74	R\$ 26,2800
04/03/2024 12:03:15	43.794.816/0001-47	R\$ 16,9125

**Item 34 do Grupo G7 - Filtro linha**

Filtro Linha Tensão Alimentação: 110/220 V, Corrente Máxima: 10 A, Quantidade Saída: 6 Tomadas Padrão Nbr14136 E 2 Portas Usb , Características Adicionais: Led Indicativo De Funcionamento, Protetor Contra , Número Pólos: 2p + T

Valor estimado:	R\$ 74,0100	Critério de julgamento:	Menor Preço
Quantidade:	10	Unidade de fornecimento:	Unidade
Intervalo mínimo entre lances:	R\$ 0,5000		
Tratamento Diferenciado	Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)		
Situação:	Adjudicado e Homologado		

Adjudicado e Homologado por CPF \*\*\*.025.\*\*\*-5 - LILIAN MARIA PIRES STONE para MAX QUALITY COMERCIO LTDA, CNPJ 42.810.782/0001-74, melhor lance: R\$ 75,2800

**Propostas do Item 34**

(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
42.810.782/0001-74 - MAX QUALITY COMERCIO LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 75,2800	Proposta adjudicada
Marca/Fabricante: FZF Modelo/versão: FZF Valor proposta: R\$ 1.000,0000      Valor negociado: Não informado      Quantidade ofertada: 10		
43.794.816/0001-47 - ARS COMERCIO E SERVICOS DE TECNOLOGIA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 69,1600	Fornecedor inabilitado
Marca/Fabricante: IMPORTADO Modelo/versão: IMPORTADO Valor proposta: R\$ 74,0100      Valor negociado: Não informado      Quantidade ofertada: 10		
20.988.198/0001-70 - MARCIA ADRIANA DE SOUSA SUPRIMENTOS DE INFORMATICA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 66,5000	-
Marca/Fabricante: Coibeu Modelo/versão: B04U Valor proposta: R\$ 74,0000      Valor negociado: Não informado      Quantidade ofertada: 10		
05.854.663/0001-97 - ELETROQUIP COMERCIO E LICITACOES LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 77,2000	-
Marca/Fabricante: COIBEU Modelo/versão: COIBEU Valor proposta: R\$ 200,0000      Valor negociado: Não informado      Quantidade ofertada: 10		
29.006.963/0001-84 - C & P INFORMATICA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 45,0000	-
Marca/Fabricante: COIBEU Modelo/versão: FILTRO DE LINHA 4T 10A 3xUSB Valor proposta: R\$ 74,0100      Valor negociado: Não informado      Quantidade ofertada: 10		

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
11.420.095/0001-19 - STAR NETWORKS COMERCIO ELETRO ELETRONICOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 70,0000	-
Marca/Fabricante: COIBEU Modelo/versão: Régua Extensão Elétrica 4 Tomadas C/ 3 Usb Cabo 2m Valor proposta: R\$ 74,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 10		
45.030.413/0001-57 - V R P DE OLIVEIRA COMERCIO E REPRESENTACAO DE EQUIPAMENTO MEDICO-HOSPITALAR LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 64,9000	-
Marca/Fabricante: COIBEU Modelo/versão: REGUA EXTENSÃO ELETRICA COM USB Valor proposta: R\$ 74,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 10		
43.632.239/0001-97 - ALE SERVICOS COMBINADOS DE APOIO ADMINISTRATIVO E COMERCIO DE MATERIAIS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 70,0000	-
Marca/Fabricante: Coibeu Modelo/versão: Coibeu Valor proposta: R\$ 70,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 10		
53.517.722/0001-84 - FRANCISCO FRANKLIN AMARAL RIBEIRO LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 90,0000	-
Marca/Fabricante: variado Modelo/versão: 2024 Valor proposta: R\$ 90,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 10		
05.339.851/0001-87 - ECODRONES SOLUTIONS COMERCIO E SERVICOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 159,0000	-
Marca/Fabricante: multi Modelo/versão: 10A Valor proposta: R\$ 159,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 10		
29.216.954/0001-18 - SOLUCOES NORTE ENGENHARIA, CONSTRUCOES E COMERCIO LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 150,0000	-
Marca/Fabricante: SIMILAR Modelo/versão: SIMILAR Valor proposta: R\$ 150,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 10		
09.233.047/0001-70 - S. H. S. ATAIDE E CIA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 73,1900	-
Marca/Fabricante: COIBEU Modelo/versão: RÉGUA ELÉTRICA TOMADAS E USB Valor proposta: R\$ 73,1900 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 10		
12.027.340/0001-95 - MR DE OLIVEIRA CHAVES LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 74,0000	-
Marca/Fabricante: Coibeu Modelo/versão: 4 tomadas / 2 usb Valor proposta: R\$ 74,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 10		

**Lances do Item 34**

<b>Data/hora</b>	<b>Participante</b>	<b>Lance</b>
04/03/2024 11:02:38	05.854.663/0001-97	R\$ 80,5600
04/03/2024 11:05:58	45.030.413/0001-57	R\$ 73,1000
04/03/2024 11:09:24	45.030.413/0001-57	R\$ 69,5000
04/03/2024 11:10:48	05.854.663/0001-97	R\$ 77,7000
04/03/2024 11:10:57	05.854.663/0001-97	R\$ 77,2000
04/03/2024 11:11:47	20.988.198/0001-70	R\$ 69,0000
04/03/2024 11:12:04	42.810.782/0001-74	R\$ 84,1500
04/03/2024 11:13:10	42.810.782/0001-74	R\$ 81,2800
04/03/2024 11:14:49	42.810.782/0001-74	R\$ 80,7800
04/03/2024 11:16:26	42.810.782/0001-74	R\$ 80,2800
04/03/2024 11:19:23	29.006.963/0001-84	R\$ 68,0000
04/03/2024 11:19:59	42.810.782/0001-74	R\$ 79,7800
04/03/2024 11:20:00	29.006.963/0001-84	R\$ 45,0000
04/03/2024 11:20:17	42.810.782/0001-74	R\$ 79,2800
04/03/2024 11:22:29	42.810.782/0001-74	R\$ 78,7800
04/03/2024 11:22:55	20.988.198/0001-70	R\$ 68,5000
04/03/2024 11:23:01	20.988.198/0001-70	R\$ 68,0000
04/03/2024 11:23:08	20.988.198/0001-70	R\$ 67,0000
04/03/2024 11:25:00	42.810.782/0001-74	R\$ 78,2800
04/03/2024 11:25:18	20.988.198/0001-70	R\$ 66,5000
04/03/2024 11:26:39	42.810.782/0001-74	R\$ 77,7800
04/03/2024 11:31:37	11.420.095/0001-19	R\$ 70,0000
04/03/2024 11:35:40	42.810.782/0001-74	R\$ 77,2800
04/03/2024 11:38:49	45.030.413/0001-57	R\$ 64,9000
04/03/2024 11:45:27	42.810.782/0001-74	R\$ 76,7800
04/03/2024 11:48:18	42.810.782/0001-74	R\$ 76,2800
04/03/2024 11:51:46	43.794.816/0001-47	R\$ 72,0600
04/03/2024 11:54:01	42.810.782/0001-74	R\$ 75,7800
04/03/2024 11:57:28	43.794.816/0001-47	R\$ 69,1600
04/03/2024 12:01:41	42.810.782/0001-74	R\$ 75,2800



**Item 35 do Grupo G7 - Filtro linha**

Filtro Linha Tensão Alimentação: 110/220 V, Quantidade Saída: 5 Tomadas Para Computador , Comprimento Cabo: 3

Valor estimado:	R\$ 45,1900	Critério de julgamento:	Menor Preço
Quantidade:	100	Unidade de fornecimento:	Unidade
Intervalo mínimo entre lances:	R\$ 0,5000		
Tratamento Diferenciado	Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)		
Situação:	Adjudicado e Homologado		

Adjudicado e Homologado por CPF \*\*\*.025.\*\*\*-5 - LILIAN MARIA PIRES STONE para MAX QUALITY COMERCIO LTDA, CNPJ 42.810.782/0001-74, melhor lance: R\$ 38,1900

**Propostas do Item 35**

(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
42.810.782/0001-74 - MAX QUALITY COMERCIO LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 38,1900	Proposta adjudicada
Marca/Fabricante: MEGATRON Modelo/versão: MEGATRON Valor proposta: R\$ 1.000,0000      Valor negociado: Não informado      Quantidade ofertada: 100		
05.854.663/0001-97 - ELETROQUIP COMERCIO E LICITACOES LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 30,8400	-
Marca/Fabricante: CTC Modelo/versão: CTC Valor proposta: R\$ 90,0000      Valor negociado: Não informado      Quantidade ofertada: 100		
20.988.198/0001-70 - MARCIA ADRIANA DE SOUSA SUPRIMENTOS DE INFORMATICA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 44,0000	-
Marca/Fabricante: Intelbras Modelo/versão: EPE 205 Valor proposta: R\$ 45,0000      Valor negociado: Não informado      Quantidade ofertada: 100		
29.006.963/0001-84 - C & P INFORMATICA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 42,5000	-
Marca/Fabricante: INTELBRASS Modelo/versão: EPE 205 Valor proposta: R\$ 45,1900      Valor negociado: Não informado      Quantidade ofertada: 100		
43.794.816/0001-47 - ARS COMERCIO E SERVICOS DE TECNOLOGIA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 32,1550	Fornecedor inabilitado
Marca/Fabricante: IMPORTADO Modelo/versão: IMPORTADO Valor proposta: R\$ 45,1900      Valor negociado: Não informado      Quantidade ofertada: 100		
45.030.413/0001-57 - V R P DE OLIVEIRA COMERCIO E REPRESENTACAO DE EQUIPAMENTO MEDICO-HOSPITALAR LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 43,0000	-
Marca/Fabricante: INTELBRAS		

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
45.030.413/0001-57 - V R P DE OLIVEIRA COMERCIO E REPRESENTACAO DE EQUIPAMENTO MEDICO-HOSPITALAR LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 43,0000	-
Marca/Fabricante: Modelo/versão: EPE205 Valor proposta: R\$ 45,1000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 100		
09.233.047/0001-70 - S. H. S. ATAIDE E CIA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 44,6900	-
Marca/Fabricante: FORCE LINE Modelo/versão: EXTENSÃO ELÉTRICA Valor proposta: R\$ 44,6900 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 100		
12.027.340/0001-95 - MR DE OLIVEIRA CHAVES LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 45,1800	-
Marca/Fabricante: Intelbras Modelo/versão: EPE 205 Valor proposta: R\$ 45,1800 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 100		
05.339.851/0001-87 - ECODRONES SOLUTIONS COMERCIO E SERVICOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 79,0000	-
Marca/Fabricante: multi Modelo/versão: 5 tom Valor proposta: R\$ 79,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 100		
11.420.095/0001-19 - STAR NETWORKS COMERCIO ELETRO ELETRONICOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 55,0000	-
Marca/Fabricante: INTELBRAS Modelo/versão: REGUA EXTENSÃO ELETRICA 5 TOMADAS 5A CABO C/ 2M Valor proposta: R\$ 55,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 100		
43.632.239/0001-97 - ALE SERVICOS COMBINADOS DE APOIO ADMINISTRATIVO E COMERCIO DE MATERIAIS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 40,0000	-
Marca/Fabricante: INTELBRAS Modelo/versão: EPE 205 Valor proposta: R\$ 40,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 100		
53.517.722/0001-84 - FRANCISCO FRANKLIN AMARAL RIBEIRO LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 70,0000	-
Marca/Fabricante: indefinido Modelo/versão: 2024 Valor proposta: R\$ 70,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 100		
29.216.954/0001-18 - SOLUCOES NORTE ENGENHARIA, CONSTRUCOES E COMERCIO LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 100,0000	-
Marca/Fabricante: SIMILAR Modelo/versão: SIMILAR Valor proposta: R\$ 100,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 100		

**Lances do Item 35**

<b>Data/hora</b>	<b>Participante</b>	<b>Lance</b>
04/03/2024 11:02:38	05.854.663/0001-97	R\$ 32,2200
04/03/2024 11:04:17	29.006.963/0001-84	R\$ 42,5000
04/03/2024 11:06:21	45.030.413/0001-57	R\$ 44,6000
04/03/2024 11:10:48	05.854.663/0001-97	R\$ 30,8400
04/03/2024 11:12:04	42.810.782/0001-74	R\$ 47,5200
04/03/2024 11:12:34	42.810.782/0001-74	R\$ 47,0200
04/03/2024 11:13:10	42.810.782/0001-74	R\$ 44,1900
04/03/2024 11:14:49	42.810.782/0001-74	R\$ 43,6900
04/03/2024 11:18:20	42.810.782/0001-74	R\$ 43,1900
04/03/2024 11:19:59	42.810.782/0001-74	R\$ 42,6900
04/03/2024 11:20:17	42.810.782/0001-74	R\$ 42,1900
04/03/2024 11:22:29	42.810.782/0001-74	R\$ 41,6900
04/03/2024 11:23:22	20.988.198/0001-70	R\$ 44,5000
04/03/2024 11:24:59	42.810.782/0001-74	R\$ 41,1900
04/03/2024 11:26:22	20.988.198/0001-70	R\$ 44,0000
04/03/2024 11:26:39	42.810.782/0001-74	R\$ 40,6900
04/03/2024 11:29:55	43.794.816/0001-47	R\$ 35,0000
04/03/2024 11:35:21	43.794.816/0001-47	R\$ 34,3050
04/03/2024 11:35:40	42.810.782/0001-74	R\$ 40,1900
04/03/2024 11:42:51	45.030.413/0001-57	R\$ 44,0000
04/03/2024 11:43:06	45.030.413/0001-57	R\$ 43,5000
04/03/2024 11:43:09	45.030.413/0001-57	R\$ 43,0000
04/03/2024 11:45:27	42.810.782/0001-74	R\$ 39,6900
04/03/2024 11:48:15	42.810.782/0001-74	R\$ 39,1900
04/03/2024 11:49:54	43.794.816/0001-47	R\$ 32,1550
04/03/2024 11:55:55	42.810.782/0001-74	R\$ 38,6900
04/03/2024 12:03:32	42.810.782/0001-74	R\$ 38,1900

**Item 36 do Grupo G7 - Teclado microcomputador**

Teclado Microcomputador Tipo: Multimídia , Tipo Conector: Usb , Conectividade: Com Fio

Valor estimado:	R\$ 104,5200	Critério de julgamento:	Menor Preço
Quantidade:	40	Unidade de fornecimento:	Unidade
Intervalo mínimo entre lances:	R\$ 0,5000		
Tratamento Diferenciado	Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)		
Situação:	Adjudicado e Homologado		

Adjudicado e Homologado por CPF \*\*\*.025.\*\*\*-5 - LILIAN MARIA PIRES STONE para MAX QUALITY COMERCIO LTDA, CNPJ 42.810.782/0001-74, melhor lance: R\$ 67,3400

**Propostas do Item 36**

(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
42.810.782/0001-74 - MAX QUALITY COMERCIO LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 67,3400	Proposta adjudicada
Marca/Fabricante: MEGATRON Modelo/versão: MEGATRON Valor proposta: R\$ 1.000,0000      Valor negociado: Não informado      Quantidade ofertada: 40		
43.794.816/0001-47 - ARS COMERCIO E SERVICOS DE TECNOLOGIA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 93,2750	Fornecedor inabilitado
Marca/Fabricante: IMPORTADO Modelo/versão: IMPORTADO Valor proposta: R\$ 104,5200      Valor negociado: Não informado      Quantidade ofertada: 40		
20.988.198/0001-70 - MARCIA ADRIANA DE SOUSA SUPRIMENTOS DE INFORMATICA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 75,2000	-
Marca/Fabricante: Logitech Modelo/versão: K120 Valor proposta: R\$ 100,0000      Valor negociado: Não informado      Quantidade ofertada: 40		
29.006.963/0001-84 - C & P INFORMATICA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 75,0000	-
Marca/Fabricante: LOGITECH Modelo/versão: K120 920-004423 Valor proposta: R\$ 104,5200      Valor negociado: Não informado      Quantidade ofertada: 40		
05.854.663/0001-97 - ELETROQUIP COMERCIO E LICITACOES LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 110,1600	-
Marca/Fabricante: LOGITECH Modelo/versão: LOGITECH Valor proposta: R\$ 200,0000      Valor negociado: Não informado      Quantidade ofertada: 40		
45.030.413/0001-57 - V R P DE OLIVEIRA COMERCIO E REPRESENTACAO DE EQUIPAMENTO MEDICO-HOSPITALAR LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 73,5000	-
Marca/Fabricante: MULTILASER		

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
45.030.413/0001-57 - V R P DE OLIVEIRA COMERCIO E REPRESENTACAO DE EQUIPAMENTO MEDICO-HOSPITALAR LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 73,5000	-
Marca/Fabricante: Modelo/versão: TC262 Valor proposta: R\$ 104,5000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 40		
12.027.340/0001-95 - MR DE OLIVEIRA CHAVES LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 100,0000	-
Marca/Fabricante: LOGITECH Modelo/versão: K120 Valor proposta: R\$ 104,5000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 40		
11.420.095/0001-19 - STAR NETWORKS COMERCIO ELETRO ELETRONICOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 95,0000	-
Marca/Fabricante: LOGITECH Modelo/versão: TECLADO USB COM FIO CABO C/ 1,5M K120 Valor proposta: R\$ 120,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 40		
05.339.851/0001-87 - ECODRONES SOLUTIONS COMERCIO E SERVICOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 178,0000	-
Marca/Fabricante: multi Modelo/versão: mmidia Valor proposta: R\$ 178,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 40		
29.216.954/0001-18 - SOLUCOES NORTE ENGENHARIA, CONSTRUCOES E COMERCIO LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 200,0000	-
Marca/Fabricante: SIMILAR Modelo/versão: SIMILAR Valor proposta: R\$ 200,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 40		
53.517.722/0001-84 - FRANCISCO FRANKLIN AMARAL RIBEIRO LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 150,0000	-
Marca/Fabricante: vairado Modelo/versão: 2024 Valor proposta: R\$ 150,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 40		
43.632.239/0001-97 - ALE SERVICOS COMBINADOS DE APOIO ADMINISTRATIVO E COMERCIO DE MATERIAIS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 95,0000	-
Marca/Fabricante: multilaser Modelo/versão: tc 213 Valor proposta: R\$ 95,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 40		
09.233.047/0001-70 - S. H. S. ATAIDE E CIA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 103,3600	-
Marca/Fabricante: LETRON Modelo/versão: Teclado Microcomputador Valor proposta: R\$ 103,3600 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 40		

**Lances do Item 36**

<b>Data/hora</b>	<b>Participante</b>	<b>Lance</b>
04/03/2024 11:02:38	05.854.663/0001-97	R\$ 112,7500
04/03/2024 11:06:48	45.030.413/0001-57	R\$ 99,0000
04/03/2024 11:10:13	20.988.198/0001-70	R\$ 90,0000
04/03/2024 11:10:48	05.854.663/0001-97	R\$ 110,6600
04/03/2024 11:10:57	05.854.663/0001-97	R\$ 110,1600
04/03/2024 11:11:14	12.027.340/0001-95	R\$ 103,0000
04/03/2024 11:11:27	12.027.340/0001-95	R\$ 100,0000
04/03/2024 11:11:35	45.030.413/0001-57	R\$ 94,9900
04/03/2024 11:12:04	42.810.782/0001-74	R\$ 76,2300
04/03/2024 11:12:54	20.988.198/0001-70	R\$ 75,7000
04/03/2024 11:13:10	42.810.782/0001-74	R\$ 73,3400
04/03/2024 11:14:22	42.810.782/0001-74	R\$ 72,8400
04/03/2024 11:15:35	45.030.413/0001-57	R\$ 89,9000
04/03/2024 11:15:53	42.810.782/0001-74	R\$ 72,3400
04/03/2024 11:16:09	45.030.413/0001-57	R\$ 87,9000
04/03/2024 11:18:50	42.810.782/0001-74	R\$ 71,8400
04/03/2024 11:19:42	29.006.963/0001-84	R\$ 75,0000
04/03/2024 11:20:17	42.810.782/0001-74	R\$ 71,3400
04/03/2024 11:20:21	45.030.413/0001-57	R\$ 84,9000
04/03/2024 11:21:14	42.810.782/0001-74	R\$ 70,8400
04/03/2024 11:21:32	45.030.413/0001-57	R\$ 84,0000
04/03/2024 11:22:10	20.988.198/0001-70	R\$ 75,2000
04/03/2024 11:23:38	42.810.782/0001-74	R\$ 70,3400
04/03/2024 11:26:00	42.810.782/0001-74	R\$ 69,8400
04/03/2024 11:31:47	11.420.095/0001-19	R\$ 95,0000
04/03/2024 11:33:22	43.794.816/0001-47	R\$ 96,2375
04/03/2024 11:33:40	42.810.782/0001-74	R\$ 69,3400
04/03/2024 11:38:23	45.030.413/0001-57	R\$ 79,9000
04/03/2024 11:43:24	45.030.413/0001-57	R\$ 79,0000
04/03/2024 11:44:06	45.030.413/0001-57	R\$ 75,0000
04/03/2024 11:44:24	42.810.782/0001-74	R\$ 68,8400
04/03/2024 11:45:54	45.030.413/0001-57	R\$ 74,0000
04/03/2024 11:46:12	42.810.782/0001-74	R\$ 68,3400

05/06/2024 12:33

25 de 26

Data/hora	Participante	Lance
04/03/2024 11:46:34	45.030.413/0001-57	R\$ 73,5000
04/03/2024 11:50:13	42.810.782/0001-74	R\$ 67,8400
04/03/2024 11:53:44	43.794.816/0001-47	R\$ 95,7125
04/03/2024 11:55:37	43.794.816/0001-47	R\$ 95,0875
04/03/2024 11:57:43	42.810.782/0001-74	R\$ 67,3400
04/03/2024 11:59:19	43.794.816/0001-47	R\$ 94,5625
04/03/2024 12:01:24	43.794.816/0001-47	R\$ 94,0625
04/03/2024 12:05:08	43.794.816/0001-47	R\$ 93,2750

### Fase Recursal do Item/Grupo \*

\* Maiores detalhes sobre recursos, contrarrazões, decisões e revisões deverão ser consultados no sistema.

#### Sessão 1

##### Prazos:

Intenção de recurso no julgamento:	22/05/2024 13:49:00
Intenção de recurso na habilitação:	22/05/2024 14:22:37
Recurso:	27/05/2024 23:59:59
Contrarrazão:	03/06/2024 23:59:59

##### Recursos realizados:

20.988.198/0001-70 - MARCIA ADRIANA DE SOUSA SUPRIMENTOS DE

Intenção de recurso no julgamento:	13/03/2024 14:06:03
Recurso:	(Desistiu Cadastro) 22/05/2024 14:49:14
Contrarrazões:	Não foi realizado cadastro



PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**  
UASG 925849 - PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA - AM  
**PREGÃO 94002/2024**

Às 12:33 horas do dia 05 de junho do ano de 2024, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, LILIAN MARIA PIRES STONE, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 2023.000300, Pregão nº 94002/2024.

Fundamentação legal: Lei 14.133/2021 Característica: SRP - Registro de Preço

Critério de julgamento: Menor Preço / Maior Desconto Modo de disputa: Aberto

Compra emergencial: Não

Objeto da compra: Registro de preços, para eventual aquisição de equipamentos, materiais e ferramentas de informática para atividades de manutenção e suporte, objetivando atender às demandas desta Procuradoria-Geral de Justiça do Estado do Amazonas, pelo período de 12 (doze) meses.

Entrega de propostas: De 19/02/2024 às 08:00 até 01/03/2024 às 10:00

Abertura da sessão pública: Dia 01/03/2024 às 10:00 (horário de Brasília)

**Mensagens do chat da compra**

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	01/03/2024 às 10:00:02	A sessão pública está aberta. Até 2 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 10:00 e 16:00. Haverá aviso prévio de abertura dos itens de 5 minutos. Mantenham-se conectados.
Sistema	01/03/2024 às 10:02:45	Bom dia, Senhores licitantes. Estamos iniciando a sessão pública do pregão eletrônico n.º 94.002/2024, promovido pelo Ministério Público do Estado do Amazonas/Procuradoria-Geral de Justiça do Amazonas. Antes de iniciar a fase competitiva, peço a atenção de todos para alguns breves avisos a respeito da presente licitação.
Sistema	01/03/2024 às 10:02:58	Sejam bem-vindos à sessão pública do Pregão Eletrônico n.º 94.002/2024, cujo objeto é a formação de Ata de Registro de Preços para eventual aquisição de equipamentos, materiais e ferramentas de informática para atividades de manutenção e suporte, objetivando atender às demandas desta Procuradoria-Geral de Justiça do Estado do Amazonas, pelo período de 12 (doze) meses.
Sistema	01/03/2024 às 10:03:09	A licitação será pelo menor preço POR GRUPO/LOTE, no total de 9 lotes e 5 itens avulsos.
Sistema	01/03/2024 às 10:03:18	É importante deixar claro que são de responsabilidade do licitante todas as transações efetuadas em seu nome, especialmente o cadastramento de proposta e o oferecimento de lances, ainda que o acesso ao sistema seja realizado por terceiros.
Sistema	01/03/2024 às 10:03:29	Na presente licitação será adotado o modo de disputa ABERTO, previsto no art. 56, inciso I, da Lei n.º 14.133/21.
Sistema	01/03/2024 às 10:03:38	O envio de lances, sejam eles intermediários ou destinados a cobrir a melhor oferta, devem respeitar o intervalo mínimo de R\$ 0,50 (CINQUENTA CENTAVOS), de modo que as ofertas em desacordo com este critério não serão processadas pelo sistema.
Sistema	01/03/2024 às 10:03:47	Após a etapa de lances, o pregoeiro poderá realizar diligência destinada a esclarecer ou complementar informações sobre a proposta ajustada ao lance vencedor e/ou documentos de habilitação, conforme item 25.3 do Edital.
Sistema	01/03/2024 às 10:03:52	A exclusão de lance pelo pregoeiro durante a fase competitiva é medida excepcional e somente será promovida quando houver fortes indícios de inexecuibilidade do preço.
Sistema	01/03/2024 às 10:03:58	As eventuais suspensões da sessão pública serão comunicadas pelo pregoeiro no sistema (chat), com indicação da data e horário para a sua retomada, assegurando a todos condições de acompanhar os

05/06/2024 12:33

1 de 16



Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	01/03/2024 às 10:03:58	atos praticados durante a licitação.
Sistema	01/03/2024 às 10:04:05	Solicito que observem com atenção a logística de envio dos produtos e/ou execução dos serviços para o Estado do Amazonas!
Sistema	01/03/2024 às 10:04:16	Quanto aos lances, relembro que os mesmos podem ser inferiores ao próprio lance, no intuito de permanecer em melhor posição na ordem de classificação.
Sistema	01/03/2024 às 16:17:44	Senhores licitantes, informo que a sessão estava configurada para ser realizada até às 16h.
Sistema	01/03/2024 às 16:19:21	Por esta razão, após o fim da fase de lances do Grupo 3, a sessão foi encerrada automaticamente.
Sistema	01/03/2024 às 16:27:07	Senhores licitantes, conforme AVISO do sistema, a abertura de itens está interrompida até o próximo dia útil. Isto posto, informo que a REABERTURA DA SESSÃO será às 10h (horário de Brasília) do dia 04/03/2024 (segunda-feira). Até lá!
Sistema	04/03/2024 às 10:01:41	Bom dia, Senhores licitantes. Em breve procederemos à reabertura da sessão pública do Pregão Eletrônico n.º 94.002/2024, promovido pelo Ministério Público do Estado do Amazonas/Procuradoria-Geral de Justiça do Amazonas.
Sistema	04/03/2024 às 10:02:54	A reabertura se dará na fase de lances para os itens do GRUPO 4.
Sistema	04/03/2024 às 14:14:59	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	04/03/2024 às 14:15:26	Prezados, considerando o encerramento da fase de lances, passemos à fase de julgamento das propostas. Irei convocar os melhores classificados por LOTE, para que apresentem proposta ajustada ao último lance.
Sistema	04/03/2024 às 14:15:55	Logo, nos termos do subitem 9.1. do instrumento convocatório, o licitante convocado deverá enviar, no prazo de 04 (quatro) horas, a proposta de preços adequada ao seu último lance, acompanhada das Declarações Complementares e Documentação Técnica (Folders, Catálogo e etc), se for o caso, em arquivo único ou pasta compactada, por meio da opção enviar anexo do sistema, conforme modelo contido no Anexo VI do edital.
Sistema	04/03/2024 às 14:16:12	Caso não seja possível o envio pelo sistema, a empresa, sob sua conta e risco, poderá enviar a proposta, excepcionalmente, para a caixa postal eletrônica <a href="mailto:licitacao@mpam.mp.br">licitacao@mpam.mp.br</a> .
Sistema	04/03/2024 às 14:16:21	Nessa hipótese, deverá confirmar o recebimento pelos telefones constantes do Edital e, desde que dentro do prazo, sem prejuízo de posterior encaminhamento por meio do sistema, garantindo-se, assim, amplo acesso aos arquivos apresentados.
Sistema	04/03/2024 às 14:36:28	Senhores licitantes, diante da necessidade de envio das propostas ajustadas, decido pela suspensão da presente sessão.
Sistema	04/03/2024 às 14:39:27	A reabertura da sessão será informada com o intervalo mínimo de 24 horas de antecedência.
Sistema	04/03/2024 às 14:40:23	Lembrando que o prazo para envio da proposta ajustada continua em andamento. Agradeço a atenção dispensada. Boa tarde!
Sistema	07/03/2024 às 11:04:31	Bom dia, Senhores licitantes, conforme informado previamente, procederemos à reabertura da sessão.
Sistema	07/03/2024 às 11:06:20	No tocante ao Grupo 6, a empresa MAX QUALITY solicitou a sua desclassificação. Isto posto, procederemos à convocação da próxima classificada.
Sistema	07/03/2024 às 11:41:39	Senhores licitantes, diante da necessidade de envio das propostas ajustadas para os GRUPOS 6 e 9, decido pela suspensão da presente sessão. Informo que as propostas de todos os grupos e itens será analisada pelo setor técnico Diretoria de Tecnologia da Informação e Telecomunicação deste MP/AM.
Sistema	07/03/2024 às 11:43:08	A reabertura será comunicada com a antecedência necessária para fins de divulgação do resultado do julgamento das propostas. Lembrando que o prazo para envio das propostas (G6 e G9) continua em andamento. Agradeço a atenção dispensada, bom dia!
Sistema	12/03/2024 às 11:51:59	Senhores fornecedores, a sessão será reaberta no dia 13/03/2024 (quarta-feira), às 13h00 (horário de Brasília), para fins de divulgação do resultado da análise técnica das propostas e demais providências.
Sistema	13/03/2024 às 13:02:31	Boa tarde, Senhores licitantes! Conforme informado, vamos dar continuidade ao certame.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	13/03/2024 às 13:04:14	Senhores Fornecedores, como providência anterior, havíamos suspenso a sessão para que as propostas e demais documentos enviados pelos licitantes melhores classificados passassem pelo crivo da Diretoria de Tecnologia de Informação e Comunicação - DTIC.
Sistema	13/03/2024 às 13:05:51	Por sua vez, recebemos em resposta, o envio de Pareceres técnicos por GRUPO/ITEM, os quais encontram-se devidamente disponíveis no sítio eletrônico desta Instituição, acessível pelo endereço:
Sistema	13/03/2024 às 13:06:21	<a href="https://mpam.mp.br/servicos/licitacoes/licitacoes-em-andamento/47-licitacoes/pregao-eletronico-em-andamento/16714-pregao-eletronico-n-94-002-2024-cpl-mp-pgj">https://mpam.mp.br/servicos/licitacoes/licitacoes-em-andamento/47-licitacoes/pregao-eletronico-em-andamento/16714-pregao-eletronico-n-94-002-2024-cpl-mp-pgj</a>
Sistema	13/03/2024 às 13:08:18	Portanto, considerando todas as informações exigidas e descritas no instrumento convocatório e o Parecer do Setor Técnico, esta Pregoeira decide:
Sistema	13/03/2024 às 13:09:43	a) ACEITAR as propostas da empresa LEGACY DISTRIBUIDORA DE INFORMATICA E ELETROELETRONICOS LTDA., cnpj 52.504.817/0001-09, para o GRUPO 1;
Sistema	13/03/2024 às 13:10:44	b) ACEITAR as propostas da empresa ELOHIM COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA EIRELI, CNPJ 33.194.223/0001-96, para o GRUPO 2;
Sistema	13/03/2024 às 13:13:37	c) SOLICITAR o envio de documentação complementar dos ITENS 10 e 22, constantes do GRUPO 3, à empresa MD COMÉRCIO DE PRODUTOS DE HIGIENE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA, CNPJ 39.594.012/0001-27, nos termos do PARECER N <sup>o</sup> 31.2024.SIET.1272336.2023.000300.
Sistema	13/03/2024 às 13:16:46	d) SOLICITAR o envio de documentação complementar dos ITENS 12, 13, 14, 19, 20, 21, 24, 26, 29 e 30, constantes do GRUPO 4, à empresa PAULO ELETRO LTDA., CNPJ n.º 41.841.443/0001-92, nos termos do PARECER N <sup>o</sup> 32.2024.SIET.1272383.2023.000300 e do MEMORANDO N <sup>o</sup> 60.2024.SIET.1274612.2023.000300.
Sistema	13/03/2024 às 13:19:15	e) SOLICITAR o envio de documentação complementar do ITEM 25, constante do GRUPO 5, à empresa RML COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO, CNPJ 44.562.943/0002-64, nos termos do PARECER N <sup>o</sup> 33.2024.SIET.1272466.2023.000300.
Sistema	13/03/2024 às 13:20:59	f) SOLICITAR o envio de documentação complementar do ITEM 33, constante do GRUPO 6, à empresa S. H. S. ATAIDE E CIA LTDA. - EPP, CNPJ 09.233.047/0001-70, nos termos do PARECER N <sup>o</sup> 34.2024.SIET.1272499.2023.000300.
Sistema	13/03/2024 às 13:22:39	g) ACEITAR as propostas da empresa ARS COMÉRCIO E SERVIÇOS DE TECNOLOGIA LTDA., CNPJ 43.794.816/0001-47, para o GRUPO 7, nos termos do PARECER N <sup>o</sup> 35.2024.SIET.1272555.2023.000300.
Sistema	13/03/2024 às 13:24:55	h) SOLICITAR o envio de documentação complementar dos ITENS 37, 41 e 42, constantes do GRUPO 8, à empresa MD COMÉRCIO DE PRODUTOS DE HIGIENE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA., CNPJ n.º 39.594.012/0001-27, nos termos do PARECER N <sup>o</sup> 36.2024.SIET.1272683.2023.000300.
Sistema	13/03/2024 às 13:26:41	i) ACEITAR as propostas da empresa MAX QUALITY COMÉRCIO LTDA., CNPJ 42.810.782/0001-74, para o GRUPO 9, nos termos do PARECER N <sup>o</sup>
Sistema	13/03/2024 às 13:28:22	j) ACEITAR a proposta da empresa VRP DE OLIVEIRA COMERCIO E REPRESENTAÇÃO DE EQUIPAMENTOS MEDICO-HOSPITALAR LTDA., CNPJ 45.030.413/0001-57, para o ITEM 9, nos termos do PARECER N <sup>o</sup> 38.2024.SIET.1273213.2023.000300.
Sistema	13/03/2024 às 13:29:48	k) ACEITAR a proposta da empresa JC LICITAÇÕES COMERCIO E SERVIÇOS LTDA., CNPJ 46.708.580/0001-77, para o ITEM 15, nos termos do PARECER N <sup>o</sup> 39.2024.SIET.1273237.2023.000300.
Sistema	13/03/2024 às 13:31:13	l) ACEITAR a proposta da empresa S. H. S. ATAIDE E CIA LTDA. - EPP, CNPJ 09.233.047/0001-70, para o ITEM 23, nos termos do PARECER N <sup>o</sup> 40.2024.SIET.1273356.2023.000300.
Sistema	13/03/2024 às 13:33:45	m) RECUSAR a proposta da empresa M MARTINS COMERCIAL LTDA - BRAZILCHIP, CNPJ 45.178.037/0001-42, para o ITEM 31, nos termos do PARECER N <sup>o</sup> 41.2024.SIET.1273475.2023.000300 e do MEMORANDO N <sup>o</sup> 60.2024.SIET.1274612.2023.000300.
Sistema	13/03/2024 às 13:35:12	n) RECUSAR a proposta da empresa VRP DE OLIVEIRA COMERCIO E REPRESENTAÇÃO DE EQUIPAMENTOS MEDICO-HOSPITALAR LTDA., CNPJ 45.030.413/0001-57, para o ITEM 43, nos termos do PARECER N <sup>o</sup> 42.2024.SIET.1273500.2023.000300.
Sistema	13/03/2024 às 14:43:58	Senhores licitantes, tendo em vista a necessidade de realização de diligências, decido pela suspensão da presente sessão. A reabertura será comunicada com a antecedência necessária para fins de divulgação do resultado do julgamento das propostas e demais providências.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	13/03/2024 às 14:44:48	Lembrando que o prazo para envio da proposta ajustada e documentação complementar continua em andamento. Agradeço a atenção dispensada, boa tarde!
Sistema	21/03/2024 às 10:32:56	Senhores fornecedores, a sessão será reaberta no dia 22/03/2024 (sexta-feira), às 13h00 (horário de Brasília), para fins de divulgação do resultado da análise técnica das propostas e demais providências.
Sistema	22/03/2024 às 13:03:15	Boa tarde, Senhores licitantes! Conforme informado, vamos dar continuidade ao certame.
Sistema	22/03/2024 às 13:03:36	Senhores Fornecedores, como providência anterior, havíamos suspenso a sessão para que as propostas e demais documentos enviados pelos licitantes melhores classificados passassem pelo crivo da Diretor de Tecnologia de Informação e Comunicação – DTIC.
Sistema	22/03/2024 às 13:03:53	Por sua vez, recebemos em resposta, o envio de Pareceres técnicos por GRUPO/ITEM, os quais encontram-se devidamente disponíveis no sítio eletrônico desta Instituição, acessível pelo endereço:
Sistema	22/03/2024 às 13:04:19	<a href="https://mpam.mp.br/servicos/licitacoes/licitacoes-em-andamento/47-licitacoes/pregao-eletronico-em-andamento/16714-pregao-eletronico-n-94-002-2024-cpl-mp-pgj">https://mpam.mp.br/servicos/licitacoes/licitacoes-em-andamento/47-licitacoes/pregao-eletronico-em-andamento/16714-pregao-eletronico-n-94-002-2024-cpl-mp-pgj</a>
Sistema	22/03/2024 às 13:04:34	Portanto, considerando todas as informações exigidas e descritas no instrumento convocatório e o Parecer do Setor Técnico, esta Pregoeira decide:
Sistema	22/03/2024 às 13:07:08	a) ACEITAR as propostas da empresa MD COMÉRCIO DE PRODUTOS DE HIGIENE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA, CNPJ 39.594.012/0001-27, para o GRUPO 3, nos termos do PARECER N <sup>o</sup> 44.2024.SIET.1282858.2023.000300.
Sistema	22/03/2024 às 13:09:27	b) ACEITAR as propostas da empresa PAULO ELETRO LTDA., CNPJ n.º 41.841.443/0001-92, referentes ao GRUPO 4, nos termos do PARECER N <sup>o</sup> 45.2024.SIET.1282904.2023.000300.
Sistema	22/03/2024 às 13:13:46	c) Aceitar as propostas da empresa RML COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO, CNPJ 44.562.943/0002-64, referentes ao GRUPO 5, nos termos do PARECER N <sup>o</sup> 46.2024.SIET.1282956.2023.000300.
Sistema	22/03/2024 às 13:16:12	d) ACEITAR as propostas da empresa FRP COMERCIO E SERVIÇOS DE INFORMATICA LTDA., CNPJ n.º 38.504.819/0001-69, referentes ao GRUPO 6, nos termos do PARECER N <sup>o</sup> 47.2024.SIET.1282991.2023.000300.
Sistema	22/03/2024 às 13:17:59	e) ACEITAR as propositar da empresa MD COMÉRCIO DE PRODUTOS DE HIGIENE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA., CNPJ n.º 39.594.012/0001-27, referentes ao GRUPO 8, nos termos do PARECER N <sup>o</sup> 48.2024.SIET.1283008.2023.000300.
Sistema	22/03/2024 às 13:19:30	f) ACEITAR a proposta da empresa C & P INFORMÁTICA LTDA., CNPJ n.º 29.006.963/0001-84, para o ITEM 31, nos termos do PARECER N <sup>o</sup> 49.2024.SIET.1283016.2023.000300.
Sistema	22/03/2024 às 13:21:10	g) RECUSAR a proposta da empresa SUNGRID INDÚSTRIA COMERCIO DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA., CNPJ n.º 46.476.518/0001-05, para o ITEM 43, nos termos do PARECER N <sup>o</sup> 51.2024.SIET.1283483.2023.000300.
Sistema	22/03/2024 às 13:52:36	Senhores licitantes, tendo em vista a necessidade de aguardar o prazo para envio de proposta para o ITEM 43, compatível com as especificações do Termo de Referência, decido pela suspensão da presente sessão. A reabertura será comunicada com a antecedência necessária para fins de divulgação do resultado do julgamento das propostas e demais providências. Boa tarde.
Sistema	01/04/2024 às 13:44:48	Senhores fornecedores, a sessão será reaberta no dia 03/04/2024 (quarta-feira), às 11h00 (horário de Brasília), para fins de abertura de prazo para envio de documentos de habilitação das empresas classificadas para os GRUPOS 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8 e 9 e para os itens 9, 15, 23 e 31, bem como convocação da próxima empresa classificada para o GRUPO 01 e ITEM 43, para envio de proposta ajustada ao lance e documentos complementares. Fiquem atentos!
Sistema	03/04/2024 às 11:03:32	Bom dia, Senhores licitantes,
Sistema	03/04/2024 às 11:04:53	Conforme informado previamente, procederemos à reabertura da sessão.
Sistema	03/04/2024 às 11:06:50	Conforme solicitado pela empresa LEGACY DISTRIBUIDORA DE INFORMATICA E ELETROELETRONICOS LTDA., procedemos à sua desclassificação.
Sistema	03/04/2024 às 11:15:23	Outrossim, diante da ausência de encaminhamento da documentação solicitada, procedemos à desclassificação da empresa LUCAS POSSIDONIO DE LIMA, CNPJ 52.779.662/0001-05 (ITEM 43).
Sistema	03/04/2024 às 11:17:42	Isto posto, procederemos à convocação do próximo classificado para o GRUPO 1 e para o ITEM 43.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	03/04/2024 às 11:27:50	No tocante aos fornecedores cujas propostas já foram aceitas para os GRUPOS 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8 e 9 e ITENS 9, 15, 23 e 31, procederei à convocação dos mesmos para apresentação dos DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO, consoante consta no item 11 do Edital, no prazo de 4 (quatro) horas.
Sistema	03/04/2024 às 11:52:05	Senhores licitantes, tendo em vista a necessidade de aguardar o prazo para envio de proposta para o GRUPO 1 e ITEM 43, compatíveis com as especificações do Termo de Referência, bem como de aguardar os DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO para os GRUPOS 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8 e 9 e ITENS 9, 15, 23, 31 e 43, decido pela suspensão da presente sessão.
Sistema	03/04/2024 às 11:54:32	A reabertura será comunicada com a antecedência necessária para fins de divulgação do resultado do julgamento das propostas e documentos habilitatórios.
Sistema	03/04/2024 às 12:02:31	Lembrando que a contagem dos prazos para envio de documentos continua inalterada. Até a próxima sessão. Boa tarde!
Sistema	12/04/2024 às 11:04:41	Bom dia, Senhores Licitantes,
Sistema	12/04/2024 às 11:06:20	Conforme informado anteriormente, procederemos à reabertura da sessão.
Sistema	12/04/2024 às 11:14:28	Após o encaminhamento de proposta atualizada/documentos complementares e a análise do setor técnico, procedo às seguintes decisões: a) RECUSAR a proposta da empresa JC LICITAÇÕES COMERCIO E SERVIÇOS LTDA , CNPJ : 46.708.580/0001-77, para o GRUPO 01, nos termos do PARECER Nº 52.2024.DTIC.1294417.2023.000300.
Sistema	12/04/2024 às 11:15:08	Disponível em: <a href="https://mpam.mp.br/servicos/licitacoes/licitacoes-em-andamento/47-licitacoes/pregao-eletronico-em-andamento/16714-pregao-eletronico-n-94-002-2024-cpl-mp-pgj">https://mpam.mp.br/servicos/licitacoes/licitacoes-em-andamento/47-licitacoes/pregao-eletronico-em-andamento/16714-pregao-eletronico-n-94-002-2024-cpl-mp-pgj</a>
Sistema	12/04/2024 às 11:20:09	b) ACEITAR a proposta da empresa SUCESSO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ 44.417.768/0001-30, para o ITEM 43, nos termos do PARECER Nº 53.2024.DTIC.1294420.2023.000300.
Sistema	12/04/2024 às 11:42:19	Isto posto, diante da necessidade de se aguardar o prazo de envio da proposta atualizada e documentos complementares referentes ao GRUPO 01, bem como os documentos habilitatórios pela empresa PROTOTYPE INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRONICOS E PLASTICOS LTDA, CNPJ 35.779.785/0002-08, decido pela suspensão da sessão.
Sistema	12/04/2024 às 11:45:56	A data de reabertura será informada com a antecedência mínima de 24h. Continuem acompanhando! Até lá!
Sistema	18/04/2024 às 11:06:34	Bom dia, Senhores Licitantes. Conforme fora avisado previamente, estou reabrindo a sessão para fins de diligências no tocante à documentação enviada para o GRUPO1.
Sistema	18/04/2024 às 11:07:26	Nos termos do Parecer
Sistema	18/04/2024 às 11:08:32	PARECER Nº 52.2024.SIET.1302138.2023.000300 restou uma dúvida a ser esclarecida pela empresa PROTOTYPE INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRONICOS E PLASTICOS LTDA, CNPJ 35.779.785/0002-08.
Sistema	18/04/2024 às 11:08:59	Disponível em: <a href="https://mpam.mp.br/servicos/licitacoes/licitacoes-em-andamento/47-licitacoes/pregao-eletronico-em-andamento/16714-pregao-eletronico-n-94-002-2024-cpl-mp-pgj">https://mpam.mp.br/servicos/licitacoes/licitacoes-em-andamento/47-licitacoes/pregao-eletronico-em-andamento/16714-pregao-eletronico-n-94-002-2024-cpl-mp-pgj</a>
Sistema	18/04/2024 às 11:10:02	"Ao analisar o catálogo presente no anexo 1301648 verifica-se a apresentação de produto Prosmart® SSD M.2 NVMe PCIe 4.0, para as capacidades de 1Tb e 500Gb. Diante do exposto, faz-se necessário questionar ao pretenso fornecedor se houve erro de digitação quanto aos itens 16 e 18, uma vez que no catálogo apresentado na proposta 1301648 existe o produto compatível com as especificações técnicas constantes no Anexo 1 do EDITAL DO PE 94002/2024."
Sistema	18/04/2024 às 11:10:20	"(...)Caso seja confirmado tal erro, deve ser solicitado proposta retificada."
Sistema	18/04/2024 às 11:11:07	Isto posto, procederei à convocação da empresa PROTOTYPE INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRONICOS E PLASTICOS LTDA, CNPJ 35.779.785/0002-08 para fins de apresentação da proposta corrigida, no prazo de 2h.
Sistema	18/04/2024 às 11:13:00	Caso não seja possível o envio pelo sistema, a empresa, sob sua conta e risco, poderá enviar a proposta, excepcionalmente, para a caixa postal eletrônica <a href="mailto:licitacao@mpam.mp.br">licitacao@mpam.mp.br</a> . Nessa hipótese, deverá confirmar o recebimento pelos telefones constantes do Edital e, desde que dentro do prazo, sem prejuízo de posterior encaminhamento por meio do sistema, garantindo-se, assim, amplo acesso aos arquivos apresentados.
Sistema	18/04/2024 às 11:13:44	Isto posto, diante da necessidade de se aguardar o prazo de envio da proposta corrigida pela

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	18/04/2024 às 11:13:44	empresa PROTOTYPE INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRONICOS E PLASTICOS LTDA, CNPJ 35.779.785/0002-08, decido pela suspensão da sessão.
Sistema	18/04/2024 às 11:13:59	A data de reabertura será informada com a antecedência mínima de 24h. Continuem acompanhando! Até lá!
Sistema	09/05/2024 às 11:07:44	Bom dia, Senhores licitantes!
Sistema	09/05/2024 às 11:09:15	Conforme informado previamente, procederei à reabertura da sessão.
Sistema	09/05/2024 às 11:11:19	certame. Nessa etapa, verificou-se a autenticidade das certidões negativas de débitos (ou positivas com efeitos de negativa) mediante SICAF, bem como da ausência de distribuição de feitos de falência ou recuperação judicial, junto à Justiça Estadual de domicílio das licitantes melhores classificadas para os grupos e itens do presente certame.
Sistema	09/05/2024 às 11:11:37	Da mesma sorte, procedeu-se com os demais documentos de habilitação das interessadas que permitiam a convalidação eletrônica.
Sistema	09/05/2024 às 11:19:41	Na ocasião, permitam-me registrar que dispensei a apresentação dos documentos originais e/ou cópias autenticadas, sobretudo, tendo em vista a possibilidade de convalidação do Contrato Social e Balanço no sítio da JUCEA; dos Atestados via Sistemas respectivos; das Inscrições Estaduais/Municipais e CND Municipais/Estaduais; bem como dos demais documentos anexados ao Sistema; somado às informações inseridas no próprio Sistema SICAF.
Sistema	09/05/2024 às 11:20:01	Passo seguinte, verificou-se as condições da licitante quanto à ausência de sanções pela Administração Pública, no SICAF do Comprasnet, bem como na Relação de Empresas com Sanção Administrativa em Vigor, do TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS - TCE, na Relação de Licitantes Inidôneos do TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO - TCU.
Sistema	09/05/2024 às 11:20:24	Igualmente, na Lista de Empresas Suspensas/Impedidas da COMISSÃO GERAL DE LICITAÇÃO DO ESTADO DO AMAZONAS - CGL, no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS), da CONTROLADORIA GERAL DA UNIÃO - CGU, no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa (CNCIA) do CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA - CNJ.
Sistema	09/05/2024 às 11:21:12	Ademais, diligenciou-se à Relação de pessoas jurídicas impedidas de contratar com a Administração Pública da SEFAZ-AM, NÃO sendo constatados registros que indicassem restrições à contratação.
Sistema	09/05/2024 às 11:21:19	Oportunamente, registre-se que com o objetivo de atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais, presentes nas Leis n.ºs 12.965/14 e 13.460/18; e no Decreto n.º 8.638/2016, o Tribunal de Contas da União passou a disponibilizar ferramenta que permite a consulta consolidada de pessoas jurídicas que reúne, em um só lugar.
Sistema	09/05/2024 às 11:21:29	Logo, em relatório único, tem-se as Licitantes Inidôneos do TCU, CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade do CNJ; Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas e CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas ambos do Portal da Transparência.
Sistema	09/05/2024 às 11:22:27	Após tais verificações e, em consonância com as regras editalícias, esta Pregoeira considerou aptas à habilitação as seguintes empresas:
Sistema	09/05/2024 às 11:27:14	a) RML PRODUTOS IMPORTADOS LTDA, CNPJ 44.562.943/0002-64, para o GRUPO 5; b) MAX QUALITY COMERCIO LTDA, CNPJ 42.810.782/0001-74, para o GRUPO 9; c) V R P DE OLIVEIRA COMERCIO E REPRESENTACAO DE EQUIPAMENTO MEDICO-HOSPITALAR LTDA, CNPJ 45.030.413/0001-57, para o ITEM 9; d) JC LICITACOES COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 45.030.413/0001-57, para o ITEM 15;
Sistema	09/05/2024 às 11:27:37	e) C & P INFORMÁTICA LTDA, CNPJ 29.006.963/0001-84, para o ITEM 31; f) SUCESSO COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 44.417.768/0001-30, para o ITEM 43.
Sistema	09/05/2024 às 11:28:35	De igual modo, esta pregoeira DECIDE pela solicitação das seguintes diligências:
Sistema	09/05/2024 às 11:29:15	a) GRUPO 1 - Empresa PROTOTYPE INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRONICOS E PLÁSTICOS LTDA., CNPJ 35.779.785/0002-08: o atestado de capacidade técnica apresentado trata-se de cópia simples, que não pode ser validada por esta Pregoeira, em dissonância com o previsto nos itens 11.4 e 11.4.1 do Edital.
Sistema	09/05/2024 às 11:29:27	DILIGÊNCIA: Apresentar o ATESTADO em sua via original ou cópia autenticada, no prazo de 1 (UM) DIA, com apresentação do comprovante de postagem no dia subsequente ao do resultado da habilitação para o e-mail: licitacao@mpam.mp.br;

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	09/05/2024 às 11:29:54	b) GRUPO 2 - Empresa ELOHIM COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA LTDA, CNPJ 33.194.223/0001-96: apresentou APENAS o Balanço patrimonial de 2023 (referente ao ano de 2022). Contudo, nos termos do item 11.24.1 do EDITAL, devem ser apresentadas as demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios financeiros.
Sistema	09/05/2024 às 11:30:05	DILIGÊNCIA: Apresentar o balanço patrimonial referente ao ano de 2021 ou ao ano de 2023, registrado na Junta Comercial ou SPED, no prazo de 4 (quatro) horas, via sistema, nos termos do item 11.11.1. do Edital;
Sistema	09/05/2024 às 11:31:27	c) GRUPO 3 e GRUPO 8 - Empresa MD COMERCIO DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVACAO LTDA, CNPJ 39.594.012/0001-27: apresentou APENAS o Balanço patrimonial de 2023 (referente ao ano de 2022). Contudo, nos termos do item 11.24.1 do EDITAL, devem ser apresentadas as demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios financeiros.
Sistema	09/05/2024 às 11:31:43	Também verificou-se que os atestados de capacidade técnica apresentados tratam-se de cópia simples, que não podem ser validadas por esta Pregoeira, em dissonância com o previsto nos itens 11.4 e 11.4.1 do Edital.
Sistema	09/05/2024 às 11:32:09	DILIGÊNCIA 1: Apresentar o balanço patrimonial de 2022 (referente ao ano de 2021) ou o balanço patrimonial de 2024 (referente ao ano de 2023), registrado na Junta Comercial ou SPED, no prazo de 4 (quatro) horas, via sistema, nos termos do item 11.11.1. do Edital;
Sistema	09/05/2024 às 11:32:15	DILIGÊNCIA 2: Apresentar pelo menos 1 (um) dos ATESTADOS outrora juntados, em sua via original ou cópia autenticada, no prazo de 1 (UM) DIA;
Sistema	09/05/2024 às 11:33:07	d) GRUPO 4 - Empresa PAULO ELETRO LTDA, CNPJ 41.841.443/0001-92: o atestado de capacidade técnica apresentado trata-se de cópia simples, que não pode ser validada por esta Pregoeira, em dissonância com o previsto nos itens 11.4 e 11.4.1 do Edital.
Sistema	09/05/2024 às 11:33:16	DILIGÊNCIA: Apresentar o ATESTADO em sua via original ou cópia autenticada, no prazo de 1 (UM) DIA, com apresentação do comprovante de postagem no dia subsequente ao do resultado da habilitação para o e-mail: licitacao@mpam.mp.br;
Sistema	09/05/2024 às 11:33:33	e) GRUPO 6 - Empresa FRP COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA LTDA, CNPJ 38.504.819/0001-69: o Balanço patrimonial de 2023 (referente ao ano de 2022) juntado como anexo e também juntado no SICAF não apresenta termo de abertura ou de encerramento e nem registro na Junta Comercial ou sistema SPED, em dissonância com o previsto nos itens 11.24.1 e 11.24.1.1.
Sistema	09/05/2024 às 11:33:44	Também verificou-se que a empresa não enviou Atestado de Capacidade Técnica, em dissonância com o previsto no item 11.25.2 do Edital.
Sistema	09/05/2024 às 11:33:52	DILIGÊNCIA 1: Apresentar o balanço patrimonial de 2023 (referente ao ano de 2022), registrado na Junta Comercial ou SPED, no prazo de 4 (quatro) horas, via sistema, nos termos do item 11.11.1. do Edital;
Sistema	09/05/2024 às 11:34:39	DILIGÊNCIA 2: Apresentar pelo menos 1 (um) Atestado de Capacidade Técnica com assinatura digital ou convalidável em sítio eletrônico de autoridade certificadora oficial, no prazo de 4 (quatro) horas, via sistema, nos termos do item 11.11.1. do Edital;
Sistema	09/05/2024 às 11:34:47	OU Apresentar pelo menos 1 (um) ATESTADO em sua via original ou cópia autenticada, no prazo de 1 (UM) DIA, com apresentação do comprovante de postagem no dia subsequente ao do resultado da habilitação para o e-mail: licitacao@mpam.mp.br;
Sistema	09/05/2024 às 11:35:02	f) GRUPO 7 - Empresa ARS COMERCIO E SERVICOS DE TECNOLOGIA LTDA, CNPJ 43.794.816/0001-47: a empresa não apresentou os 2 (dois) últimos balanços patrimoniais, conforme solicitado no item 11.24.1 do Edital. Também verificou-se que o atestado de capacidade técnica apresentado trata-se de cópia simples, que não pode ser validada por esta Pregoeira, em dissonância com o previsto nos itens 11.4 e 11.4.1 do Edital.
Sistema	09/05/2024 às 11:35:09	DILIGÊNCIA 1: Apresentar o balanço patrimonial de 2022 (referente ao ano de 2021) e o balanço patrimonial de 2023 (referente ao ano de 2022), registrado na Junta Comercial ou SPED, no prazo de 4 (quatro) horas, via sistema, nos termos do item 11.11.1. do Edital;
Sistema	09/05/2024 às 11:35:18	DILIGÊNCIA 2: Apresentar o ATESTADO em sua via original ou cópia autenticada, no prazo de 1 (UM) DIA, com apresentação do comprovante de postagem no dia subsequente ao do resultado da habilitação para o e-mail: licitacao@mpam.mp.br;
Sistema	09/05/2024 às 11:35:37	g) ITEM 23 - S. H. S. ATAIDE E CIA LTDA, CNPJ 09.233.047/0001-70: a empresa apresentou APENAS o Balanço patrimonial de 2023 (referente ao ano de 2022). Contudo, nos termos do item 11.24.1 do Edital, devem ser apresentadas as demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	09/05/2024 às 11:35:37	exercícios financeiros.
Sistema	09/05/2024 às 11:35:43	Também verificou-se que os atestados de capacidade técnica apresentados tratam-se de cópia simples, que não podem ser validadas por esta Pregoeira, em dissonância com o previsto nos itens 11.4 e 11.4.1 do Edital.
Sistema	09/05/2024 às 11:35:59	DILIGÊNCIA 1: Apresentar o balanço patrimonial de 2022 (referente ao ano de 2021) ou o balanço patrimonial de 2024 (referente ao ano de 2023), registrado na Junta Comercial ou SPED, no prazo de 4 (quatro) horas, via sistema, nos termos do item 11.11.1. do Edital; DILIGÊNCIA 2: Apresentar pelo menos 1 (um) dos ATESTADOS outrora juntados, em sua via original ou cópia autenticada, no prazo de 1 (UM) DIA;
Sistema	09/05/2024 às 12:04:52	Caso não seja possível o envio pelo sistema, a empresa, sob sua conta e risco, poderá enviar a proposta, excepcionalmente, para a caixa postal eletrônica institucional licitacao@mpam.mp.br. Nessa hipótese, deverá confirmar o recebimento pelos telefones constantes do Edital e, desde que dentro do prazo, sem prejuízo de posterior encaminhamento por meio do sistema, garantindo-se, assim, amplo acesso aos arquivos apresentados.
Sistema	09/05/2024 às 12:14:19	Senhores licitantes, diante da necessidade de se aguardar a juntada dos documentos solicitados, DECIDO pela suspensão da sessão. Agradeço a atenção dispensada, boa tarde!
Sistema	09/05/2024 às 12:15:38	A data de reabertura da sessão será informada com a antecedência mínima de 24h.
Sistema	09/05/2024 às 15:07:41	Senhores licitantes, o endereço para envio dos documentos solicitados é: COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS. Avenida Coronel Teixeira, Nº. 7.995, Nova Esperança, Manaus - AM, CEP: 69037-473. Telefone (92) 3655-0743; e-mail: licitacao@mpam.mp.br.
Sistema	16/05/2024 às 11:00:14	Bom dia, Senhores Licitantes. Conforme informado previamente, procederei à reabertura da sessão.
Sistema	16/05/2024 às 11:03:32	Atendendo a pedido via chat, DECIDO pela desclassificação da empresa ARS COMERCIO E SERVICOS DE TECNOLOGIA LTDA, CNPJ 43.794.816/0001-47, para o GRUPO 7.
Sistema	16/05/2024 às 12:42:51	Senhores licitantes, tendo em vista a necessidade de se aguardar o prazo para juntada dos documentos solicitados no sistema referentes aos GRUPOS 1 e 7, bem como posterior análise da proposta pelo setor técnico, DECIDO pela suspensão da presente sessão.
Sistema	16/05/2024 às 12:43:33	A data de reabertura da sessão será informada com a antecedência mínima de 24 horas. Até lá!
Sistema	20/05/2024 às 13:03:47	Senhores licitantes, boa tarde!
Sistema	20/05/2024 às 13:13:15	Conforme informado previamente, procederei à reabertura da sessão.
Sistema	20/05/2024 às 13:45:17	Senhores licitantes, diante da necessidade de análise da proposta e demais documentos referentes ao GRUPO 1 pela Diretoria de Tecnologia de Informação e Comunicação - DTIC deste MP/AM, DECIDO pela suspensão da presente sessão.
Sistema	20/05/2024 às 13:47:50	A data de reabertura da sessão será informada com a antecedência mínima de 24 horas. Continuem acompanhando. Até lá!
Sistema	22/05/2024 às 13:00:54	Boa tarde, Senhores Licitantes!
Sistema	22/05/2024 às 13:01:13	Conforme informado previamente, procederei à reabertura da sessão.
Sistema	22/05/2024 às 13:05:16	Diante da aceitação da proposta do último grupo pendente (GRUPO 1) e, após, diligências, procederei às considerações quanto à fase de habilitação.
Sistema	22/05/2024 às 13:06:52	Nessa etapa, verificou-se a autenticidade das certidões negativas de débitos (ou positivas com efeitos de negativa) mediante SICAF, bem como da ausência de distribuição de feitos de falência ou recuperação judicial, junto à Justiça Estadual de domicílio das licitantes melhores classificadas para cada GRUPO/ITEM. Da mesma sorte procedeu-se com os demais documentos de habilitação das interessadas que permitiam a convalidação eletrônica.
Sistema	22/05/2024 às 13:07:08	Na ocasião, permitam-me registrar que dispensei a apresentação dos documentos originais e/ou cópias autenticadas, sobretudo, tendo em vista a possibilidade de convalidação do Contrato Social e Balanço no sítio da JUCEA; dos Atestados via Sistemas respectivos; das Inscrições Estaduais/Municipais e CND Municipais/Estaduais; bem como dos demais documentos anexados ao Sistema; somado às informações inseridas no próprio Sistema SICAF.
Sistema	22/05/2024 às 13:07:35	Passo seguinte, verificou-se as condições das licitantes quanto à ausência de sanções pela Administração Pública, no SICAF do Comprasnet, bem como na Relação de Empresas com Sanção

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	22/05/2024 às 13:07:35	Administrativa em Vigor, do TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS - TCE, na Relação de Licitantes Inidôneos do TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO - TCU.
Sistema	22/05/2024 às 13:07:52	Igualmente, na Lista de Empresas Suspensas/Impedidas da COMISSÃO GERAL DE LICITAÇÃO DO ESTADO DO AMAZONAS - CGL, no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS), da CONTROLADORIA GERAL DA UNIÃO - CGU, no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa (CNCIA) do CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA - CNJ.
Sistema	22/05/2024 às 13:08:10	Ademais, diligenciou-se à Relação de pessoas jurídicas impedidas de contratar com a Administração Pública da SEFAZ-AM, NÃO sendo constatados registros que indicassem restrições à contratação.
Sistema	22/05/2024 às 13:08:26	Oportunamente, registre-se que com o objetivo de atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais, presentes nas Leis n.ºs 12.965/14 e 13.460/18; e no Decreto nº 8.638/2016, o Tribunal de Contas da União passou a disponibilizar ferramenta que permite a consulta consolidada de pessoas jurídicas que reúne, em um só lugar.
Sistema	22/05/2024 às 13:08:37	Logo, em relatório único, tem-se as Licitantes Inidôneos do TCU, CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade do CNJ; Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas e CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas ambos do Portal da Transparência.
Sistema	22/05/2024 às 13:08:55	Após tais verificações e, em consonância com as regras editalícias, esta Pregoeira decide HABILITAR as seguintes empresas:
Sistema	22/05/2024 às 13:22:23	Após tais verificações e, em consonância com as regras editalícias, esta Pregoeira decide HABILITAR as seguintes empresas: a) DCY SOLUCOES MAGAZINE LTDA, CNPJ 40.977.107/0001-09, para o GRUPO 1; b) ELOHIM COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA LTDA, CNPJ 33.194.223/0001-96, para o GRUPO 2; c) MD COMERCIO DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVACAO LTDA, CNPJ 39.594.012/0001-27, para os GRUPOS 3 e GRUPO 8;
Sistema	22/05/2024 às 13:22:55	d) PAULO ELETRO LTDA, CNPJ 41.841.443/0001-92, para o GRUPO 4; e) RML PRODUTOS IMPORTADOS LTDA, CNPJ 44.562.943/0002-64, para o GRUPO 5; f) FRP COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA LTDA, CNPJ 38.504.819/0001-69, para o GRUPO 6; g) MAX QUALITY COMERCIO LTDA, CNPJ 42.810.782/0001-74, para os GRUPOS 7 e 9;
Sistema	22/05/2024 às 13:23:22	h) V R P DE OLIVEIRA COMERCIO E REPRESENTACAO DE EQUIPAMENTO MEDICO-HOSPITALAR LTDA, CNPJ 45.030.413/0001-57, para o ITEM 9; i) JC LICITACOES COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 45.030.413/0001-57, para o ITEM 15; j) S. H. S. ATAIDE E CIA LTDA, CNPJ 09.233.047/0001-70, para o ITEM 23; k) C & P INFORMÁTICA LTDA, CNPJ 29.006.963/0001-84, para o ITEM 31; l) SUCESSO COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 44.417.768/0001-30, para o ITEM 43.
Sistema	22/05/2024 às 13:58:06	Na hipótese de alguma empresa manifestar interesse recursal, será realizado o exame de admissibilidade da intenção. Caso esta Pregoeira aceite a intenção, será aberto o prazo de 3 (três) dias úteis para apresentação das razões recursais no sistema, seguido de igual prazo para as contrarrazões, nos termos do item 12 do Edital.
Sistema	22/05/2024 às 13:58:42	Se esta pregoeira julgar procedente o recurso, será realizado o retorno do pregão para a fase de julgamento, retificando-se os atos inquinados de irregularidades/ilegalidades, repetindo-se as fases subsequentes. Outrossim, solicito prudência e bom senso nos Senhores, caso queiram fazer uso desta prerrogativa dos recursos, a fim de evitarmos recursos meramente protelatórios.
Sistema	22/05/2024 às 15:01:57	Senhores licitantes, diante da necessidade de se aguardar o prazo recursal, DECIDO pela suspensão da presente sessão.
Sistema	22/05/2024 às 15:03:32	A reabertura da sessão será informada com a antecedência mínima de 24 horas. Até lá!

## Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
01/03/2024 às 10:00:02	Abertura da sessão pública
04/03/2024 às 14:14:54	Início da etapa de julgamento de propostas



**Grupo 8**

Grupo 8

Valor estimado: R\$ 3.339,5600  
 Situação: Adjudicado e Homologado

Tratamento Diferenciado ME/EPP: Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)

Adjudicado e Homologado por CPF \*\*\*.025.\*\*\*-5 - LILIAN MARIA PIRES STONE para MD COMERCIO DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVACAO LTDA, CNPJ 39.594.012/0001-27, melhor lance: R\$ 3.319,5000

**Propostas do Grupo G8**

(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
43.794.816/0001-47 - ARS COMERCIO E SERVICOS DE TECNOLOGIA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 3.339,5600	-
Valor proposta: R\$ 3.339,5600	Valor negociado: Não informado	
05.339.851/0001-87 - ECODRONES SOLUTIONS COMERCIO E SERVICOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 6.620,0000	-
Valor proposta: R\$ 6.620,0000	Valor negociado: Não informado	
39.594.012/0001-27 - MD COMERCIO DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVACAO LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 3.319,5000	Proposta adjudicada
Valor proposta: R\$ 3.337,7800	Valor negociado: Não informado	
37.550.502/0001-04 - R.A SOLUCOES LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 3.324,0000	-
Valor proposta: R\$ 3.324,0000	Valor negociado: Não informado	
29.216.954/0001-18 - SOLUCOES NORTE ENGENHARIA, CONSTRUCOES E COMERCIO LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 4.350,0000	-
Valor proposta: R\$ 4.350,0000	Valor negociado: Não informado	

**Mensagens do chat do Grupo G8**

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	04/03/2024 12:07:12	A abertura do item G8 para lances está agendada para daqui a 5 minutos. Mantenham-se conectados.
Sistema	04/03/2024 12:12:12	O item G8 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	04/03/2024 12:22:14	O item G8 está encerrado.
Sistema para o participante 39.594.012/0001-27	04/03/2024 14:29:28	Sr. Fornecedor MD COMERCIO DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVACAO LTDA, CNPJ 39.594.012/0001-27, você foi convocado para enviar anexos para o item G8. Prazo para encerrar o envio: 18:30:00 do dia 04/03/2024. Justificativa: Solicito o envio de proposta de preços adequada ao seu último lance, acompanhada das Declarações Complementares e Documentação Técnica..
pelo participante	04/03/2024 15:09:12	O item G8 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 15:09:12 de 04/03/2024. 19 anexos

Responsável	Data/Hora	Mensagem
39.594.012/0001-27	04/03/2024 15:09:12	foram enviados pelo fornecedor MD COMERCIO DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVACAO LTDA, CNPJ 39.594.012/0001-27.
Sistema para o participante 39.594.012/0001-27	13/03/2024 13:59:23	Sr. Fornecedor MD COMERCIO DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVACAO LTDA, CNPJ 39.594.012/0001-27, você foi convocado para enviar anexos para o item G8. Prazo para encerrar o envio: 16:00:00 do dia 13/03/2024. Justificativa: Solicita-se que seja descrito com precisão a marca e modelo ofertada e, se possível, enviar link ou catálogo que permita a compatibilização da proposta, nos termos do PARECER N° 36.2024.SIET.1272683.2023.000300..
pelelo participante 39.594.012/0001-27	13/03/2024 15:51:36	O item G8 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 15:51:36 de 13/03/2024. 4 anexos foram enviados pelo fornecedor MD COMERCIO DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVACAO LTDA, CNPJ 39.594.012/0001-27.
Sistema	22/03/2024 13:32:10	O item G8 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 30 minutos a partir de agora - até 22/03/2024 14:02:10.
Sistema para o participante 39.594.012/0001-27	03/04/2024 11:40:34	Sr. Fornecedor MD COMERCIO DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVACAO LTDA, CNPJ 39.594.012/0001-27, você foi convocado para enviar anexos para o item G8. Prazo para encerrar o envio: 15:41:00 do dia 03/04/2024. Justificativa: Solicito encaminhamento de DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO, nos termos do item 11 do Edital..
pelelo participante 39.594.012/0001-27	03/04/2024 13:45:57	O item G8 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 13:45:57 de 03/04/2024. 2 anexos foram enviados pelo fornecedor MD COMERCIO DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVACAO LTDA, CNPJ 39.594.012/0001-27.
Sistema para o participante 39.594.012/0001-27	09/05/2024 11:54:49	Sr. Fornecedor MD COMERCIO DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVACAO LTDA, CNPJ 39.594.012/0001-27, você foi convocado para enviar anexos para o item G8. Prazo para encerrar o envio: 15:56:00 do dia 09/05/2024. Justificativa: DILIGÊNCIA 1: Apresentar o balanço patrimonial de 2022 (referente ao ano de 2021) ou o balanço patrimonial de 2024 (referente ao ano de 2023), registrado na Junta Comercial ou SPED, no prazo de 4 (quatro) horas, via sistema, nos termos do item 11.11.1. do Edital;
pelelo participante 39.594.012/0001-27	09/05/2024 13:31:40	Boa tarde, peçp a prorrogação do prazo, pois estamos em contato com o setor de contabilidade.
Sistema para o participante 39.594.012/0001-27	09/05/2024 13:54:38	Boa tarde, Senhor licitante. Conforme solicitação via chat, concederei a prorrogação de prazo.
Sistema para o participante 39.594.012/0001-27	09/05/2024 15:56:00	O item G8 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 15:56:00 de 09/05/2024. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor MD COMERCIO DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVACAO LTDA, CNPJ 39.594.012/0001-27.
Sistema	22/05/2024 13:44:52	O item G8 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 30 minutos a partir de agora - até 22/05/2024 14:14:52.

## Eventos do Grupo G8

Data/Hora	Descrição
04/03/2024 14:29:28	Fornecedor MD COMERCIO DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVACAO LTDA, CNPJ 39.594.012/0001-27 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 04/03/2024 18:30:00. Motivo: Solicito o envio de proposta de preços adequada ao seu último lance, acompanhada das Declarações Complementares e Documentação
04/03/2024 15:09:12	Fornecedor MD COMERCIO DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVACAO LTDA, CNPJ 39.594.012/0001-27 finalizou o envio de anexo.
13/03/2024 13:59:23	Fornecedor MD COMERCIO DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVACAO LTDA, CNPJ 39.594.012/0001-27 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 13/03/2024 16:00:00. Motivo: Solicita-se que seja descrito com precisão a marca e modelo ofertada e, se possível, enviar link ou catálogo que permita a compatibilização da proposta, nos termos do PARECER N° 36.2024.SIET.1272683.2023.000300..
13/03/2024 15:51:36	Fornecedor MD COMERCIO DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVACAO LTDA, CNPJ 39.594.012/0001-27 finalizou o envio de anexo.
03/04/2024 11:40:34	Fornecedor MD COMERCIO DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVACAO LTDA, CNPJ 39.594.012/0001-27 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 03/04/2024 15:41:00. Motivo: Solicito encaminhamento de DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO, nos termos do item 11 do Edital..

Data/Hora	Descrição
03/04/2024 13:45:57	Fornecedor MD COMERCIO DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVACAO LTDA, CNPJ 39.594.012/0001-27 finalizou o envio de anexo.
09/05/2024 11:54:49	Fornecedor MD COMERCIO DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVACAO LTDA, CNPJ 39.594.012/0001-27 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 09/05/2024 15:56:00. Motivo: DILIGÊNCIA 1: Apresentar o balanço patrimonial de 2022 (referente ao ano de 2021) ou o balanço patrimonial de 2024 (referente ao ano de 2023), registrado na Junta Comercial ou SPED, no prazo de 4 (quatro) horas, via sistema, nos termos do item 11.11.1. do Edital;
05/06/2024 12:33:30	Fornecedor MD COMERCIO DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVACAO LTDA, CNPJ 39.594.012/0001-27 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R\$ 3.319,5000.
05/06/2024 12:33:40	Item homologado.

### Item 37 do Grupo G8 - Aspirador pó/líquido

Aspirador Pó/Líquido Material: Plástico , Voltagem: 12 V, Potência Aspirador: 120 W, Aplicação: Automotivo

Valor estimado:	R\$ 270,8900	Critério de julgamento:	Menor Preço
Quantidade:	2	Unidade de fornecimento:	Unidade
Intervalo mínimo entre lances:	R\$ 0,5000		
Tratamento Diferenciado	Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)		
Situação:	Adjudicado e Homologado		

Adjudicado e Homologado por CPF \*\*\*.025.\*\*\*-5 - LILIAN MARIA PIRES STONE para MD COMERCIO DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVACAO LTDA, CNPJ 39.594.012/0001-27, melhor lance: R\$ 269,5000

### Propostas do Item 37

(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
39.594.012/0001-27 - MD COMERCIO DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVACAO LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 269,5000	Proposta adjudicada
Marca/Fabricante: Lianai Modelo/versão: Lianai Valor proposta: R\$ 270,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 2		
29.216.954/0001-18 - SOLUCOES NORTE ENGENHARIA, CONSTRUCOES E COMERCIO LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 400,0000	-
Marca/Fabricante: SIMILAR Modelo/versão: SIMILAR Valor proposta: R\$ 400,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 2		
37.550.502/0001-04 - R.A SOLUCOES LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 270,0000	-
Marca/Fabricante: LIANAI Modelo/versão: 120W Valor proposta: R\$ 270,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 2		
05.339.851/0001-87 - ECODRONES SOLUTIONS COMERCIO E SERVICOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 570,0000	-
Marca/Fabricante: multi Modelo/versão: aspira 12v120w		

05/06/2024 12:33

12 de 16

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
05.339.851/0001-87 - ECODRONES SOLUTIONS COMERCIO E SERVICOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 570,0000	-
Marca/Fabricante:		
Valor proposta: R\$ 570,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 2
43.794.816/0001-47 - ARS COMERCIO E SERVICOS DE TECNOLOGIA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 270,8900	-
Marca/Fabricante: IMPORTADO		
Modelo/versão: IMPORTADO		
Valor proposta: R\$ 270,8900	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 2

### Lances do Item 37

Data/hora	Participante	Lance
04/03/2024 12:18:04	39.594.012/0001-27	R\$ 269,5000

### Item 41 do Grupo G8 - Parafusadeira

Parafusadeira Tipo: Profissional , Velocidade: Reversível , Rotação: Mínima: 600 Rpm, Máxima: 1900 RPM, Voltagem: 9,6 V, Características Adicionais: Mandril De 1/2", Controle De Torque , Componentes: Com Maleta, Acessórios, Bateria, Carregador Bivolt , Tipo Alimentação: Bateria

Valor estimado:	R\$ 467,8900	Critério de julgamento:	Menor Preço
Quantidade:	2	Unidade de fornecimento:	Unidade
Intervalo mínimo entre lances:	R\$ 0,5000		
Tratamento Diferenciado	Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)		
Situação:	Adjudicado e Homologado		

Adjudicado e Homologado por CPF \*\*\*.025.\*\*\*-5 - LILIAN MARIA PIRES STONE para MD COMERCIO DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVACAO LTDA, CNPJ 39.594.012/0001-27, melhor lance: R\$ 466,5000

### Propostas do Item 41

(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
39.594.012/0001-27 - MD COMERCIO DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVACAO LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 466,5000	Proposta adjudicada
Marca/Fabricante: worx		
Modelo/versão: worx		
Valor proposta: R\$ 467,8900	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 2

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
37.550.502/0001-04 - R.A SOLUCOES LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 467,0000	-
Marca/Fabricante: VONDER Modelo/versão: VONDER WX242 Valor proposta: R\$ 467,0000                      Valor negociado: Não informado                      Quantidade ofertada: 2		
29.216.954/0001-18 - SOLUCOES NORTE ENGENHARIA, CONSTRUCOES E COMERCIO LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 650,0000	-
Marca/Fabricante: SIMILAR Modelo/versão: SIMILAR Valor proposta: R\$ 650,0000                      Valor negociado: Não informado                      Quantidade ofertada: 2		
43.794.816/0001-47 - ARS COMERCIO E SERVICOS DE TECNOLOGIA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 467,8900	-
Marca/Fabricante: IMPORTADO Modelo/versão: IMPORTADO Valor proposta: R\$ 467,8900                      Valor negociado: Não informado                      Quantidade ofertada: 2		
05.339.851/0001-87 - ECODRONES SOLUTIONS COMERCIO E SERVICOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 890,0000	-
Marca/Fabricante: multi Modelo/versão: 1/2 1900 Valor proposta: R\$ 890,0000                      Valor negociado: Não informado                      Quantidade ofertada: 2		

**Lances do Item 41**

Data/hora	Participante	Lance
04/03/2024 12:18:24	39.594.012/0001-27	R\$ 466,5000

**Item 42 do Grupo G8 - Parafusadeira**

Parafusadeira Tipo: Angular , Velocidade: Reversível , Rotação: Mínimo 180 RPM, Características Adicionais: Volt. 3,6v, Carga Mínimo 12hs, 2 Pontas Duplas , Componentes: Carregador, Trava , Tipo Alimentação: Bateria

Valor estimado:	R\$ 372,4000	Critério de julgamento:	Menor Preço
Quantidade:	5	Unidade de fornecimento:	Unidade
Intervalo mínimo entre lances:	R\$ 0,5000		
Tratamento Diferenciado	Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)		
Situação:	Adjudicado e Homologado		

Adjudicado e Homologado por CPF \*\*\*.025.\*\*\*-5 - LILIAN MARIA PIRES STONE para MD COMERCIO DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVACAO LTDA, CNPJ 39.594.012/0001-27, melhor lance: R\$ 369,5000

**Propostas do Item 42**

(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
39.594.012/0001-27 - MD COMERCIO DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVACAO LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 369,5000	Proposta adjudicada
Marca/Fabricante: Xiaomi Modelo/versão: Xiaomi Valor proposta: R\$ 372,4000      Valor negociado: Não informado      Quantidade ofertada: 5		
37.550.502/0001-04 - R.A SOLUCOES LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 370,0000	-
Marca/Fabricante: XIAOMI Modelo/versão: Mjddlsd003qw Valor proposta: R\$ 370,0000      Valor negociado: Não informado      Quantidade ofertada: 5		
05.339.851/0001-87 - ECODRONES SOLUTIONS COMERCIO E SERVICOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 740,0000	-
Marca/Fabricante: multi Modelo/versão: 180 3,6v Valor proposta: R\$ 740,0000      Valor negociado: Não informado      Quantidade ofertada: 5		
43.794.816/0001-47 - ARS COMERCIO E SERVICOS DE TECNOLOGIA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 372,4000	-
Marca/Fabricante: IMPORTADO Modelo/versão: IMPORTADO Valor proposta: R\$ 372,4000      Valor negociado: Não informado      Quantidade ofertada: 5		
29.216.954/0001-18 - SOLUCOES NORTE ENGENHARIA, CONSTRUCOES E COMERCIO LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 450,0000	-
Marca/Fabricante: SIMILAR Modelo/versão: SIMILAR Valor proposta: R\$ 450,0000      Valor negociado: Não informado      Quantidade ofertada: 5		

**Lances do Item 42**

Data/hora	Participante	Lance
04/03/2024 12:18:49	39.594.012/0001-27	R\$ 369,5000

### Fase Recursal do Item/Grupo \*

\* Maiores detalhes sobre recursos, contrarrazões, decisões e revisões deverão ser consultados no sistema.

#### Sessão 1

##### Prazos:

Intenção de recurso no julgamento:

22/03/2024 14:02:10

Intenção de recurso na habilitação:

22/05/2024 14:14:52



PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**  
UASG 925849 - PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA - AM  
**PREGÃO 94002/2024**

Às 12:33 horas do dia 05 de junho do ano de 2024, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, LILIAN MARIA PIRES STONE, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 2023.000300, Pregão nº 94002/2024.

Fundamentação legal: Lei 14.133/2021 Característica: SRP - Registro de Preço

Critério de julgamento: Menor Preço / Maior Desconto Modo de disputa: Aberto

Compra emergencial: Não

Objeto da compra: Registro de preços, para eventual aquisição de equipamentos, materiais e ferramentas de informática para atividades de manutenção e suporte, objetivando atender às demandas desta Procuradoria-Geral de Justiça do Estado do Amazonas, pelo período de 12 (doze) meses.

Entrega de propostas: De 19/02/2024 às 08:00 até 01/03/2024 às 10:00

Abertura da sessão pública: Dia 01/03/2024 às 10:00 (horário de Brasília)

**Mensagens do chat da compra**

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	01/03/2024 às 10:00:02	A sessão pública está aberta. Até 2 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 10:00 e 16:00. Haverá aviso prévio de abertura dos itens de 5 minutos. Mantenham-se conectados.
Sistema	01/03/2024 às 10:02:45	Bom dia, Senhores licitantes. Estamos iniciando a sessão pública do pregão eletrônico n.º 94.002/2024, promovido pelo Ministério Público do Estado do Amazonas/Procuradoria-Geral de Justiça do Amazonas. Antes de iniciar a fase competitiva, peço a atenção de todos para alguns breves avisos a respeito da presente licitação.
Sistema	01/03/2024 às 10:02:58	Sejam bem-vindos à sessão pública do Pregão Eletrônico n.º 94.002/2024, cujo objeto é a formação de Ata de Registro de Preços para eventual aquisição de equipamentos, materiais e ferramentas de informática para atividades de manutenção e suporte, objetivando atender às demandas desta Procuradoria-Geral de Justiça do Estado do Amazonas, pelo período de 12 (doze) meses.
Sistema	01/03/2024 às 10:03:09	A licitação será pelo menor preço POR GRUPO/LOTE, no total de 9 lotes e 5 itens avulsos.
Sistema	01/03/2024 às 10:03:18	É importante deixar claro que são de responsabilidade do licitante todas as transações efetuadas em seu nome, especialmente o cadastramento de proposta e o oferecimento de lances, ainda que o acesso ao sistema seja realizado por terceiros.
Sistema	01/03/2024 às 10:03:29	Na presente licitação será adotado o modo de disputa ABERTO, previsto no art. 56, inciso I, da Lei n.º 14.133/21.
Sistema	01/03/2024 às 10:03:38	O envio de lances, sejam eles intermediários ou destinados a cobrir a melhor oferta, devem respeitar o intervalo mínimo de R\$ 0,50 (CINQUENTA CENTAVOS), de modo que as ofertas em desacordo com este critério não serão processadas pelo sistema.
Sistema	01/03/2024 às 10:03:47	Após a etapa de lances, o pregoeiro poderá realizar diligência destinada a esclarecer ou complementar informações sobre a proposta ajustada ao lance vencedor e/ou documentos de habilitação, conforme item 25.3 do Edital.
Sistema	01/03/2024 às 10:03:52	A exclusão de lance pelo pregoeiro durante a fase competitiva é medida excepcional e somente será promovida quando houver fortes indícios de inexecução do preço.
Sistema	01/03/2024 às 10:03:58	As eventuais suspensões da sessão pública serão comunicadas pelo pregoeiro no sistema (chat), com indicação da data e horário para a sua retomada, assegurando a todos condições de acompanhar os

05/06/2024 12:33

1 de 41



Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	01/03/2024 às 10:03:58	atos praticados durante a licitação.
Sistema	01/03/2024 às 10:04:05	Solicito que observem com atenção a logística de envio dos produtos e/ou execução dos serviços para o Estado do Amazonas!
Sistema	01/03/2024 às 10:04:16	Quanto aos lances, relembro que os mesmos podem ser inferiores ao próprio lance, no intuito de permanecer em melhor posição na ordem de classificação.
Sistema	01/03/2024 às 16:17:44	Senhores licitantes, informo que a sessão estava configurada para ser realizada até às 16h.
Sistema	01/03/2024 às 16:19:21	Por esta razão, após o fim da fase de lances do Grupo 3, a sessão foi encerrada automaticamente.
Sistema	01/03/2024 às 16:27:07	Senhores licitantes, conforme AVISO do sistema, a abertura de itens está interrompida até o próximo dia útil. Isto posto, informo que a REABERTURA DA SESSÃO será às 10h (horário de Brasília) do dia 04/03/2024 (segunda-feira). Até lá!
Sistema	04/03/2024 às 10:01:41	Bom dia, Senhores licitantes. Em breve procederemos à reabertura da sessão pública do Pregão Eletrônico n.º 94.002/2024, promovido pelo Ministério Público do Estado do Amazonas/Procuradoria-Geral de Justiça do Amazonas.
Sistema	04/03/2024 às 10:02:54	A reabertura se dará na fase de lances para os itens do GRUPO 4.
Sistema	04/03/2024 às 14:14:59	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	04/03/2024 às 14:15:26	Prezados, considerando o encerramento da fase de lances, passemos à fase de julgamento das propostas. Irei convocar os melhores classificados por LOTE, para que apresentem proposta ajustada ao último lance.
Sistema	04/03/2024 às 14:15:55	Logo, nos termos do subitem 9.1. do instrumento convocatório, o licitante convocado deverá enviar, no prazo de 04 (quatro) horas, a proposta de preços adequada ao seu último lance, acompanhada das Declarações Complementares e Documentação Técnica (Folders, Catálogo e etc), se for o caso, em arquivo único ou pasta compactada, por meio da opção enviar anexo do sistema, conforme modelo contido no Anexo VI do edital.
Sistema	04/03/2024 às 14:16:12	Caso não seja possível o envio pelo sistema, a empresa, sob sua conta e risco, poderá enviar a proposta, excepcionalmente, para a caixa postal eletrônica <a href="mailto:licitacao@mpam.mp.br">licitacao@mpam.mp.br</a> .
Sistema	04/03/2024 às 14:16:21	Nessa hipótese, deverá confirmar o recebimento pelos telefones constantes do Edital e, desde que dentro do prazo, sem prejuízo de posterior encaminhamento por meio do sistema, garantindo-se, assim, amplo acesso aos arquivos apresentados.
Sistema	04/03/2024 às 14:36:28	Senhores licitantes, diante da necessidade de envio das propostas ajustadas, decido pela suspensão da presente sessão.
Sistema	04/03/2024 às 14:39:27	A reabertura da sessão será informada com o intervalo mínimo de 24 horas de antecedência.
Sistema	04/03/2024 às 14:40:23	Lembrando que o prazo para envio da proposta ajustada continua em andamento. Agradeço a atenção dispensada. Boa tarde!
Sistema	07/03/2024 às 11:04:31	Bom dia, Senhores licitantes, conforme informado previamente, procederemos à reabertura da sessão.
Sistema	07/03/2024 às 11:06:20	No tocante ao Grupo 6, a empresa MAX QUALITY solicitou a sua desclassificação. Isto posto, procederemos à convocação da próxima classificada.
Sistema	07/03/2024 às 11:41:39	Senhores licitantes, diante da necessidade de envio das propostas ajustadas para os GRUPOS 6 e 9, decido pela suspensão da presente sessão. Informo que as propostas de todos os grupos e itens será analisada pelo setor técnico Diretoria de Tecnologia da Informação e Telecomunicação deste MP/AM.
Sistema	07/03/2024 às 11:43:08	A reabertura será comunicada com a antecedência necessária para fins de divulgação do resultado do julgamento das propostas. Lembrando que o prazo para envio das propostas (G6 e G9) continua em andamento. Agradeço a atenção dispensada, bom dia!
Sistema	12/03/2024 às 11:51:59	Senhores fornecedores, a sessão será reaberta no dia 13/03/2024 (quarta-feira), às 13h00 (horário de Brasília), para fins de divulgação do resultado da análise técnica das propostas e demais providências.
Sistema	13/03/2024 às 13:02:31	Boa tarde, Senhores licitantes! Conforme informado, vamos dar continuidade ao certame.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	13/03/2024 às 13:04:14	Senhores Fornecedores, como providência anterior, havíamos suspenso a sessão para que as propostas e demais documentos enviados pelos licitantes melhores classificados passassem pelo crivo da Diretoria de Tecnologia de Informação e Comunicação - DTIC.
Sistema	13/03/2024 às 13:05:51	Por sua vez, recebemos em resposta, o envio de Pareceres técnicos por GRUPO/ITEM, os quais encontram-se devidamente disponíveis no sítio eletrônico desta Instituição, acessível pelo endereço:
Sistema	13/03/2024 às 13:06:21	<a href="https://mpam.mp.br/servicos/licitacoes/licitacoes-em-andamento/47-licitacoes/pregao-eletronico-em-andamento/16714-pregao-eletronico-n-94-002-2024-cpl-mp-pgj">https://mpam.mp.br/servicos/licitacoes/licitacoes-em-andamento/47-licitacoes/pregao-eletronico-em-andamento/16714-pregao-eletronico-n-94-002-2024-cpl-mp-pgj</a>
Sistema	13/03/2024 às 13:08:18	Portanto, considerando todas as informações exigidas e descritas no instrumento convocatório e o Parecer do Setor Técnico, esta Pregoeira decide:
Sistema	13/03/2024 às 13:09:43	a) ACEITAR as propostas da empresa LEGACY DISTRIBUIDORA DE INFORMATICA E ELETROELETRONICOS LTDA., cnpj 52.504.817/0001-09, para o GRUPO 1;
Sistema	13/03/2024 às 13:10:44	b) ACEITAR as propostas da empresa ELOHIM COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA EIRELI, CNPJ 33.194.223/0001-96, para o GRUPO 2;
Sistema	13/03/2024 às 13:13:37	c) SOLICITAR o envio de documentação complementar dos ITENS 10 e 22, constantes do GRUPO 3, à empresa MD COMÉRCIO DE PRODUTOS DE HIGIENE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA, CNPJ 39.594.012/0001-27, nos termos do PARECER N <sup>o</sup> 31.2024.SIET.1272336.2023.000300.
Sistema	13/03/2024 às 13:16:46	d) SOLICITAR o envio de documentação complementar dos ITENS 12, 13, 14, 19, 20, 21, 24, 26, 29 e 30, constantes do GRUPO 4, à empresa PAULO ELETRO LTDA., CNPJ n.º 41.841.443/0001-92, nos termos do PARECER N <sup>o</sup> 32.2024.SIET.1272383.2023.000300 e do MEMORANDO N <sup>o</sup> 60.2024.SIET.1274612.2023.000300.
Sistema	13/03/2024 às 13:19:15	e) SOLICITAR o envio de documentação complementar do ITEM 25, constante do GRUPO 5, à empresa RML COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO, CNPJ 44.562.943/0002-64, nos termos do PARECER N <sup>o</sup> 33.2024.SIET.1272466.2023.000300.
Sistema	13/03/2024 às 13:20:59	f) SOLICITAR o envio de documentação complementar do ITEM 33, constante do GRUPO 6, à empresa S. H. S. ATAIDE E CIA LTDA. - EPP, CNPJ 09.233.047/0001-70, nos termos do PARECER N <sup>o</sup> 34.2024.SIET.1272499.2023.000300.
Sistema	13/03/2024 às 13:22:39	g) ACEITAR as propostas da empresa ARS COMÉRCIO E SERVIÇOS DE TECNOLOGIA LTDA., CNPJ 43.794.816/0001-47, para o GRUPO 7, nos termos do PARECER N <sup>o</sup> 35.2024.SIET.1272555.2023.000300.
Sistema	13/03/2024 às 13:24:55	h) SOLICITAR o envio de documentação complementar dos ITENS 37, 41 e 42, constantes do GRUPO 8, à empresa MD COMÉRCIO DE PRODUTOS DE HIGIENE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA., CNPJ n.º 39.594.012/0001-27, nos termos do PARECER N <sup>o</sup> 36.2024.SIET.1272683.2023.000300.
Sistema	13/03/2024 às 13:26:41	i) ACEITAR as propostas da empresa MAX QUALITY COMÉRCIO LTDA., CNPJ 42.810.782/0001-74, para o GRUPO 9, nos termos do PARECER N <sup>o</sup>
Sistema	13/03/2024 às 13:28:22	j) ACEITAR a proposta da empresa VRP DE OLIVEIRA COMERCIO E REPRESENTAÇÃO DE EQUIPAMENTOS MEDICO-HOSPITALAR LTDA., CNPJ 45.030.413/0001-57, para o ITEM 9, nos termos do PARECER N <sup>o</sup> 38.2024.SIET.1273213.2023.000300.
Sistema	13/03/2024 às 13:29:48	k) ACEITAR a proposta da empresa JC LICITAÇÕES COMERCIO E SERVIÇOS LTDA., CNPJ 46.708.580/0001-77, para o ITEM 15, nos termos do PARECER N <sup>o</sup> 39.2024.SIET.1273237.2023.000300.
Sistema	13/03/2024 às 13:31:13	l) ACEITAR a proposta da empresa S. H. S. ATAIDE E CIA LTDA. - EPP, CNPJ 09.233.047/0001-70, para o ITEM 23, nos termos do PARECER N <sup>o</sup> 40.2024.SIET.1273356.2023.000300.
Sistema	13/03/2024 às 13:33:45	m) RECUSAR a proposta da empresa M MARTINS COMERCIAL LTDA - BRAZILCHIP, CNPJ 45.178.037/0001-42, para o ITEM 31, nos termos do PARECER N <sup>o</sup> 41.2024.SIET.1273475.2023.000300 e do MEMORANDO N <sup>o</sup> 60.2024.SIET.1274612.2023.000300.
Sistema	13/03/2024 às 13:35:12	n) RECUSAR a proposta da empresa VRP DE OLIVEIRA COMERCIO E REPRESENTAÇÃO DE EQUIPAMENTOS MEDICO-HOSPITALAR LTDA., CNPJ 45.030.413/0001-57, para o ITEM 43, nos termos do PARECER N <sup>o</sup> 42.2024.SIET.1273500.2023.000300.
Sistema	13/03/2024 às 14:43:58	Senhores licitantes, tendo em vista a necessidade de realização de diligências, decido pela suspensão da presente sessão. A reabertura será comunicada com a antecedência necessária para fins de divulgação do resultado do julgamento das propostas e demais providências.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	13/03/2024 às 14:44:48	Lembrando que o prazo para envio da proposta ajustada e documentação complementar continua em andamento. Agradeço a atenção dispensada, boa tarde!
Sistema	21/03/2024 às 10:32:56	Senhores fornecedores, a sessão será reaberta no dia 22/03/2024 (sexta-feira), às 13h00 (horário de Brasília), para fins de divulgação do resultado da análise técnica das propostas e demais providências.
Sistema	22/03/2024 às 13:03:15	Boa tarde, Senhores licitantes! Conforme informado, vamos dar continuidade ao certame.
Sistema	22/03/2024 às 13:03:36	Senhores Fornecedores, como providência anterior, havíamos suspenso a sessão para que as propostas e demais documentos enviados pelos licitantes melhores classificados passassem pelo crivo da Diretor de Tecnologia de Informação e Comunicação – DTIC.
Sistema	22/03/2024 às 13:03:53	Por sua vez, recebemos em resposta, o envio de Pareceres técnicos por GRUPO/ITEM, os quais encontram-se devidamente disponíveis no sítio eletrônico desta Instituição, acessível pelo endereço:
Sistema	22/03/2024 às 13:04:19	<a href="https://mpam.mp.br/servicos/licitacoes/licitacoes-em-andamento/47-licitacoes/pregao-eletronico-em-andamento/16714-pregao-eletronico-n-94-002-2024-cpl-mp-pgj">https://mpam.mp.br/servicos/licitacoes/licitacoes-em-andamento/47-licitacoes/pregao-eletronico-em-andamento/16714-pregao-eletronico-n-94-002-2024-cpl-mp-pgj</a>
Sistema	22/03/2024 às 13:04:34	Portanto, considerando todas as informações exigidas e descritas no instrumento convocatório e o Parecer do Setor Técnico, esta Pregoeira decide:
Sistema	22/03/2024 às 13:07:08	a) ACEITAR as propostas da empresa MD COMÉRCIO DE PRODUTOS DE HIGIENE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA, CNPJ 39.594.012/0001-27, para o GRUPO 3, nos termos do PARECER N <sup>o</sup> 44.2024.SIET.1282858.2023.000300.
Sistema	22/03/2024 às 13:09:27	b) ACEITAR as propostas da empresa PAULO ELETRO LTDA., CNPJ n.º 41.841.443/0001-92, referentes ao GRUPO 4, nos termos do PARECER N <sup>o</sup> 45.2024.SIET.1282904.2023.000300.
Sistema	22/03/2024 às 13:13:46	c) Aceitar as propostas da empresa RML COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO, CNPJ 44.562.943/0002-64, referentes ao GRUPO 5, nos termos do PARECER N <sup>o</sup> 46.2024.SIET.1282956.2023.000300.
Sistema	22/03/2024 às 13:16:12	d) ACEITAR as propostas da empresa FRP COMERCIO E SERVIÇOS DE INFORMATICA LTDA., CNPJ n.º 38.504.819/0001-69, referentes ao GRUPO 6, nos termos do PARECER N <sup>o</sup> 47.2024.SIET.1282991.2023.000300.
Sistema	22/03/2024 às 13:17:59	e) ACEITAR as propositar da empresa MD COMÉRCIO DE PRODUTOS DE HIGIENE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA., CNPJ n.º 39.594.012/0001-27, referentes ao GRUPO 8, nos termos do PARECER N <sup>o</sup> 48.2024.SIET.1283008.2023.000300.
Sistema	22/03/2024 às 13:19:30	f) ACEITAR a proposta da empresa C & P INFORMÁTICA LTDA., CNPJ n.º 29.006.963/0001-84, para o ITEM 31, nos termos do PARECER N <sup>o</sup> 49.2024.SIET.1283016.2023.000300.
Sistema	22/03/2024 às 13:21:10	g) RECUSAR a proposta da empresa SUNGRID INDÚSTRIA COMERCIO DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA., CNPJ n.º 46.476.518/0001-05, para o ITEM 43, nos termos do PARECER N <sup>o</sup> 51.2024.SIET.1283483.2023.000300.
Sistema	22/03/2024 às 13:52:36	Senhores licitantes, tendo em vista a necessidade de aguardar o prazo para envio de proposta para o ITEM 43, compatível com as especificações do Termo de Referência, decido pela suspensão da presente sessão. A reabertura será comunicada com a antecedência necessária para fins de divulgação do resultado do julgamento das propostas e demais providências. Boa tarde.
Sistema	01/04/2024 às 13:44:48	Senhores fornecedores, a sessão será reaberta no dia 03/04/2024 (quarta-feira), às 11h00 (horário de Brasília), para fins de abertura de prazo para envio de documentos de habilitação das empresas classificadas para os GRUPOS 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8 e 9 e para os itens 9, 15, 23 e 31, bem como convocação da próxima empresa classificada para o GRUPO 01 e ITEM 43, para envio de proposta ajustada ao lance e documentos complementares. Fiquem atentos!
Sistema	03/04/2024 às 11:03:32	Bom dia, Senhores licitantes,
Sistema	03/04/2024 às 11:04:53	Conforme informado previamente, procederemos à reabertura da sessão.
Sistema	03/04/2024 às 11:06:50	Conforme solicitado pela empresa LEGACY DISTRIBUIDORA DE INFORMATICA E ELETROELETRONICOS LTDA., procedemos à sua desclassificação.
Sistema	03/04/2024 às 11:15:23	Outrossim, diante da ausência de encaminhamento da documentação solicitada, procedemos à desclassificação da empresa LUCAS POSSIDONIO DE LIMA, CNPJ 52.779.662/0001-05 (ITEM 43).
Sistema	03/04/2024 às 11:17:42	Isto posto, procederemos à convocação do próximo classificado para o GRUPO 1 e para o ITEM 43.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	03/04/2024 às 11:27:50	No tocante aos fornecedores cujas propostas já foram aceitas para os GRUPOS 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8 e 9 e ITENS 9, 15, 23 e 31, procederei à convocação dos mesmos para apresentação dos DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO, consoante consta no item 11 do Edital, no prazo de 4 (quatro) horas.
Sistema	03/04/2024 às 11:52:05	Senhores licitantes, tendo em vista a necessidade de aguardar o prazo para envio de proposta para o GRUPO 1 e ITEM 43, compatíveis com as especificações do Termo de Referência, bem como de aguardar os DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO para os GRUPOS 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8 e 9 e ITENS 9, 15, 23, 31 e 43, decido pela suspensão da presente sessão.
Sistema	03/04/2024 às 11:54:32	A reabertura será comunicada com a antecedência necessária para fins de divulgação do resultado do julgamento das propostas e documentos habilitatórios.
Sistema	03/04/2024 às 12:02:31	Lembrando que a contagem dos prazos para envio de documentos continua inalterada. Até a próxima sessão. Boa tarde!
Sistema	12/04/2024 às 11:04:41	Bom dia, Senhores Licitantes,
Sistema	12/04/2024 às 11:06:20	Conforme informado anteriormente, procederemos à reabertura da sessão.
Sistema	12/04/2024 às 11:14:28	Após o encaminhamento de proposta atualizada/documentos complementares e a análise do setor técnico, procedo às seguintes decisões: a) RECUSAR a proposta da empresa JC LICITAÇÕES COMERCIO E SERVIÇOS LTDA , CNPJ : 46.708.580/0001-77, para o GRUPO 01, nos termos do PARECER Nº 52.2024.DTIC.1294417.2023.000300.
Sistema	12/04/2024 às 11:15:08	Disponível em: <a href="https://mpam.mp.br/servicos/licitacoes/licitacoes-em-andamento/47-licitacoes/pregao-eletronico-em-andamento/16714-pregao-eletronico-n-94-002-2024-cpl-mp-pgj">https://mpam.mp.br/servicos/licitacoes/licitacoes-em-andamento/47-licitacoes/pregao-eletronico-em-andamento/16714-pregao-eletronico-n-94-002-2024-cpl-mp-pgj</a>
Sistema	12/04/2024 às 11:20:09	b) ACEITAR a proposta da empresa SUCESSO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ 44.417.768/0001-30, para o ITEM 43, nos termos do PARECER Nº 53.2024.DTIC.1294420.2023.000300.
Sistema	12/04/2024 às 11:42:19	Isto posto, diante da necessidade de se aguardar o prazo de envio da proposta atualizada e documentos complementares referentes ao GRUPO 01, bem como os documentos habilitatórios pela empresa PROTOTYPE INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRONICOS E PLASTICOS LTDA, CNPJ 35.779.785/0002-08, decido pela suspensão da sessão.
Sistema	12/04/2024 às 11:45:56	A data de reabertura será informada com a antecedência mínima de 24h. Continuem acompanhando! Até lá!
Sistema	18/04/2024 às 11:06:34	Bom dia, Senhores Licitantes. Conforme fora avisado previamente, estou reabrindo a sessão para fins de diligências no tocante à documentação enviada para o GRUPO1.
Sistema	18/04/2024 às 11:07:26	Nos termos do Parecer
Sistema	18/04/2024 às 11:08:32	PARECER Nº 52.2024.SIET.1302138.2023.000300 restou uma dúvida a ser esclarecida pela empresa PROTOTYPE INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRONICOS E PLASTICOS LTDA, CNPJ 35.779.785/0002-08.
Sistema	18/04/2024 às 11:08:59	Disponível em: <a href="https://mpam.mp.br/servicos/licitacoes/licitacoes-em-andamento/47-licitacoes/pregao-eletronico-em-andamento/16714-pregao-eletronico-n-94-002-2024-cpl-mp-pgj">https://mpam.mp.br/servicos/licitacoes/licitacoes-em-andamento/47-licitacoes/pregao-eletronico-em-andamento/16714-pregao-eletronico-n-94-002-2024-cpl-mp-pgj</a>
Sistema	18/04/2024 às 11:10:02	"Ao analisar o catálogo presente no anexo 1301648 verifica-se a apresentação de produto Prosmart® SSD M.2 NVMe PCIe 4.0, para as capacidades de 1Tb e 500Gb. Diante do exposto, faz-se necessário questionar ao pretendo fornecedor se houve erro de digitação quanto aos itens 16 e 18, uma vez que no catálogo apresentado na proposta 1301648 existe o produto compatível com as especificações técnicas constantes no Anexo 1 do EDITAL DO PE 94002/2024."
Sistema	18/04/2024 às 11:10:20	"(...)Caso seja confirmado tal erro, deve ser solicitado proposta retificada."
Sistema	18/04/2024 às 11:11:07	Isto posto, procederei à convocação da empresa PROTOTYPE INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRONICOS E PLASTICOS LTDA, CNPJ 35.779.785/0002-08 para fins de apresentação da proposta corrigida, no prazo de 2h.
Sistema	18/04/2024 às 11:13:00	Caso não seja possível o envio pelo sistema, a empresa, sob sua conta e risco, poderá enviar a proposta, excepcionalmente, para a caixa postal eletrônica <a href="mailto:licitacao@mpam.mp.br">licitacao@mpam.mp.br</a> . Nessa hipótese, deverá confirmar o recebimento pelos telefones constantes do Edital e, desde que dentro do prazo, sem prejuízo de posterior encaminhamento por meio do sistema, garantindo-se, assim, amplo acesso aos arquivos apresentados.
Sistema	18/04/2024 às 11:13:44	Isto posto, diante da necessidade de se aguardar o prazo de envio da proposta corrigida pela

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	18/04/2024 às 11:13:44	empresa PROTOTYPE INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRONICOS E PLASTICOS LTDA, CNPJ 35.779.785/0002-08, decido pela suspensão da sessão.
Sistema	18/04/2024 às 11:13:59	A data de reabertura será informada com a antecedência mínima de 24h. Continuem acompanhando! Até lá!
Sistema	09/05/2024 às 11:07:44	Bom dia, Senhores licitantes!
Sistema	09/05/2024 às 11:09:15	Conforme informado previamente, procederei à reabertura da sessão.
Sistema	09/05/2024 às 11:11:19	certame. Nessa etapa, verificou-se a autenticidade das certidões negativas de débitos (ou positivas com efeitos de negativa) mediante SICAF, bem como da ausência de distribuição de feitos de falência ou recuperação judicial, junto à Justiça Estadual de domicílio das licitantes melhores classificadas para os grupos e itens do presente certame.
Sistema	09/05/2024 às 11:11:37	Da mesma sorte, procedeu-se com os demais documentos de habilitação das interessadas que permitiam a convalidação eletrônica.
Sistema	09/05/2024 às 11:19:41	Na ocasião, permitam-me registrar que dispensei a apresentação dos documentos originais e/ou cópias autenticadas, sobretudo, tendo em vista a possibilidade de convalidação do Contrato Social e Balanço no sítio da JUCEA; dos Atestados via Sistemas respectivos; das Inscrições Estaduais/Municipais e CND Municipais/Estaduais; bem como dos demais documentos anexados ao Sistema; somado às informações inseridas no próprio Sistema SICAF.
Sistema	09/05/2024 às 11:20:01	Passo seguinte, verificou-se as condições da licitante quanto à ausência de sanções pela Administração Pública, no SICAF do Comprasnet, bem como na Relação de Empresas com Sanção Administrativa em Vigor, do TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS - TCE, na Relação de Licitantes Inidôneos do TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO - TCU.
Sistema	09/05/2024 às 11:20:24	Igualmente, na Lista de Empresas Suspensas/Impedidas da COMISSÃO GERAL DE LICITAÇÃO DO ESTADO DO AMAZONAS - CGL, no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS), da CONTROLADORIA GERAL DA UNIÃO - CGU, no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa (CNCIA) do CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA - CNJ.
Sistema	09/05/2024 às 11:21:12	Ademais, diligenciou-se à Relação de pessoas jurídicas impedidas de contratar com a Administração Pública da SEFAZ-AM, NÃO sendo constatados registros que indicassem restrições à contratação.
Sistema	09/05/2024 às 11:21:19	Oportunamente, registre-se que com o objetivo de atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais, presentes nas Leis n.ºs 12.965/14 e 13.460/18; e no Decreto nº 8.638/2016, o Tribunal de Contas da União passou a disponibilizar ferramenta que permite a consulta consolidada de pessoas jurídicas que reúne, em um só lugar.
Sistema	09/05/2024 às 11:21:29	Logo, em relatório único, tem-se as Licitantes Inidôneos do TCU, CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade do CNJ; Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas e CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas ambos do Portal da Transparência.
Sistema	09/05/2024 às 11:22:27	Após tais verificações e, em consonância com as regras editalícias, esta Pregoeira considerou aptas à habilitação as seguintes empresas:
Sistema	09/05/2024 às 11:27:14	a) RML PRODUTOS IMPORTADOS LTDA, CNPJ 44.562.943/0002-64, para o GRUPO 5; b) MAX QUALITY COMERCIO LTDA, CNPJ 42.810.782/0001-74, para o GRUPO 9; c) V R P DE OLIVEIRA COMERCIO E REPRESENTACAO DE EQUIPAMENTO MEDICO-HOSPITALAR LTDA, CNPJ 45.030.413/0001-57, para o ITEM 9; d) JC LICITACOES COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 45.030.413/0001-57, para o ITEM 15;
Sistema	09/05/2024 às 11:27:37	e) C & P INFORMÁTICA LTDA, CNPJ 29.006.963/0001-84, para o ITEM 31; f) SUCESSO COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 44.417.768/0001-30, para o ITEM 43.
Sistema	09/05/2024 às 11:28:35	De igual modo, esta pregoeira DECIDE pela solicitação das seguintes diligências:
Sistema	09/05/2024 às 11:29:15	a) GRUPO 1 - Empresa PROTOTYPE INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRONICOS E PLÁSTICOS LTDA., CNPJ 35.779.785/0002-08: o atestado de capacidade técnica apresentado trata-se de cópia simples, que não pode ser validada por esta Pregoeira, em dissonância com o previsto nos itens 11.4 e 11.4.1 do Edital.
Sistema	09/05/2024 às 11:29:27	DILIGÊNCIA: Apresentar o ATESTADO em sua via original ou cópia autenticada, no prazo de 1 (UM) DIA, com apresentação do comprovante de postagem no dia subsequente ao do resultado da habilitação para o e-mail: licitacao@mpam.mp.br;

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	09/05/2024 às 11:29:54	b) GRUPO 2 - Empresa ELOHIM COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA LTDA, CNPJ 33.194.223/0001-96: apresentou APENAS o Balanço patrimonial de 2023 (referente ao ano de 2022). Contudo, nos termos do item 11.24.1 do EDITAL, devem ser apresentadas as demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios financeiros.
Sistema	09/05/2024 às 11:30:05	DILIGÊNCIA: Apresentar o balanço patrimonial referente ao ano de 2021 ou ao ano de 2023, registrado na Junta Comercial ou SPED, no prazo de 4 (quatro) horas, via sistema, nos termos do item 11.11.1. do Edital;
Sistema	09/05/2024 às 11:31:27	c) GRUPO 3 e GRUPO 8 - Empresa MD COMERCIO DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVACAO LTDA, CNPJ 39.594.012/0001-27: apresentou APENAS o Balanço patrimonial de 2023 (referente ao ano de 2022). Contudo, nos termos do item 11.24.1 do EDITAL, devem ser apresentadas as demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios financeiros.
Sistema	09/05/2024 às 11:31:43	Também verificou-se que os atestados de capacidade técnica apresentados tratam-se de cópia simples, que não podem ser validadas por esta Pregoeira, em dissonância com o previsto nos itens 11.4 e 11.4.1 do Edital.
Sistema	09/05/2024 às 11:32:09	DILIGÊNCIA 1: Apresentar o balanço patrimonial de 2022 (referente ao ano de 2021) ou o balanço patrimonial de 2024 (referente ao ano de 2023), registrado na Junta Comercial ou SPED, no prazo de 4 (quatro) horas, via sistema, nos termos do item 11.11.1. do Edital;
Sistema	09/05/2024 às 11:32:15	DILIGÊNCIA 2: Apresentar pelo menos 1 (um) dos ATESTADOS outrora juntados, em sua via original ou cópia autenticada, no prazo de 1 (UM) DIA;
Sistema	09/05/2024 às 11:33:07	d) GRUPO 4 - Empresa PAULO ELETRO LTDA, CNPJ 41.841.443/0001-92: o atestado de capacidade técnica apresentado trata-se de cópia simples, que não pode ser validada por esta Pregoeira, em dissonância com o previsto nos itens 11.4 e 11.4.1 do Edital.
Sistema	09/05/2024 às 11:33:16	DILIGÊNCIA: Apresentar o ATESTADO em sua via original ou cópia autenticada, no prazo de 1 (UM) DIA, com apresentação do comprovante de postagem no dia subsequente ao do resultado da habilitação para o e-mail: licitacao@mpam.mp.br;
Sistema	09/05/2024 às 11:33:33	e) GRUPO 6 - Empresa FRP COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA LTDA, CNPJ 38.504.819/0001-69: o Balanço patrimonial de 2023 (referente ao ano de 2022) juntado como anexo e também juntado no SICAF não apresenta termo de abertura ou de encerramento e nem registro na Junta Comercial ou sistema SPED, em dissonância com o previsto nos itens 11.24.1 e 11.24.1.1.
Sistema	09/05/2024 às 11:33:44	Também verificou-se que a empresa não enviou Atestado de Capacidade Técnica, em dissonância com o previsto no item 11.25.2 do Edital.
Sistema	09/05/2024 às 11:33:52	DILIGÊNCIA 1: Apresentar o balanço patrimonial de 2023 (referente ao ano de 2022), registrado na Junta Comercial ou SPED, no prazo de 4 (quatro) horas, via sistema, nos termos do item 11.11.1. do Edital;
Sistema	09/05/2024 às 11:34:39	DILIGÊNCIA 2: Apresentar pelo menos 1 (um) Atestado de Capacidade Técnica com assinatura digital ou convalidável em sítio eletrônico de autoridade certificadora oficial, no prazo de 4 (quatro) horas, via sistema, nos termos do item 11.11.1. do Edital;
Sistema	09/05/2024 às 11:34:47	OU Apresentar pelo menos 1 (um) ATESTADO em sua via original ou cópia autenticada, no prazo de 1 (UM) DIA, com apresentação do comprovante de postagem no dia subsequente ao do resultado da habilitação para o e-mail: licitacao@mpam.mp.br;
Sistema	09/05/2024 às 11:35:02	f) GRUPO 7 - Empresa ARS COMERCIO E SERVICOS DE TECNOLOGIA LTDA, CNPJ 43.794.816/0001-47: a empresa não apresentou os 2 (dois) últimos balanços patrimoniais, conforme solicitado no item 11.24.1 do Edital. Também verificou-se que o atestado de capacidade técnica apresentado trata-se de cópia simples, que não pode ser validada por esta Pregoeira, em dissonância com o previsto nos itens 11.4 e 11.4.1 do Edital.
Sistema	09/05/2024 às 11:35:09	DILIGÊNCIA 1: Apresentar o balanço patrimonial de 2022 (referente ao ano de 2021) e o balanço patrimonial de 2023 (referente ao ano de 2022), registrado na Junta Comercial ou SPED, no prazo de 4 (quatro) horas, via sistema, nos termos do item 11.11.1. do Edital;
Sistema	09/05/2024 às 11:35:18	DILIGÊNCIA 2: Apresentar o ATESTADO em sua via original ou cópia autenticada, no prazo de 1 (UM) DIA, com apresentação do comprovante de postagem no dia subsequente ao do resultado da habilitação para o e-mail: licitacao@mpam.mp.br;
Sistema	09/05/2024 às 11:35:37	g) ITEM 23 - S. H. S. ATAIDE E CIA LTDA, CNPJ 09.233.047/0001-70: a empresa apresentou APENAS o Balanço patrimonial de 2023 (referente ao ano de 2022). Contudo, nos termos do item 11.24.1 do Edital, devem ser apresentadas as demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	09/05/2024 às 11:35:37	exercícios financeiros.
Sistema	09/05/2024 às 11:35:43	Também verificou-se que os atestados de capacidade técnica apresentados tratam-se de cópia simples, que não podem ser validadas por esta Pregoeira, em dissonância com o previsto nos itens 11.4 e 11.4.1 do Edital.
Sistema	09/05/2024 às 11:35:59	DILIGÊNCIA 1: Apresentar o balanço patrimonial de 2022 (referente ao ano de 2021) ou o balanço patrimonial de 2024 (referente ao ano de 2023), registrado na Junta Comercial ou SPED, no prazo de 4 (quatro) horas, via sistema, nos termos do item 11.11.1. do Edital; DILIGÊNCIA 2: Apresentar pelo menos 1 (um) dos ATESTADOS outrora juntados, em sua via original ou cópia autenticada, no prazo de 1 (UM) DIA;
Sistema	09/05/2024 às 12:04:52	Caso não seja possível o envio pelo sistema, a empresa, sob sua conta e risco, poderá enviar a proposta, excepcionalmente, para a caixa postal eletrônica institucional licitacao@mpam.mp.br. Nessa hipótese, deverá confirmar o recebimento pelos telefones constantes do Edital e, desde que dentro do prazo, sem prejuízo de posterior encaminhamento por meio do sistema, garantindo-se, assim, amplo acesso aos arquivos apresentados.
Sistema	09/05/2024 às 12:14:19	Senhores licitantes, diante da necessidade de se aguardar a juntada dos documentos solicitados, DECIDO pela suspensão da sessão. Agradeço a atenção dispensada, boa tarde!
Sistema	09/05/2024 às 12:15:38	A data de reabertura da sessão será informada com a antecedência mínima de 24h.
Sistema	09/05/2024 às 15:07:41	Senhores licitantes, o endereço para envio dos documentos solicitados é: COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS. Avenida Coronel Teixeira, Nº. 7.995, Nova Esperança, Manaus - AM, CEP: 69037-473. Telefone (92) 3655-0743; e-mail: licitacao@mpam.mp.br.
Sistema	16/05/2024 às 11:00:14	Bom dia, Senhores Licitantes. Conforme informado previamente, procederei à reabertura da sessão.
Sistema	16/05/2024 às 11:03:32	Atendendo a pedido via chat, DECIDO pela desclassificação da empresa ARS COMERCIO E SERVICOS DE TECNOLOGIA LTDA, CNPJ 43.794.816/0001-47, para o GRUPO 7.
Sistema	16/05/2024 às 12:42:51	Senhores licitantes, tendo em vista a necessidade de se aguardar o prazo para juntada dos documentos solicitados no sistema referentes aos GRUPOS 1 e 7, bem como posterior análise da proposta pelo setor técnico, DECIDO pela suspensão da presente sessão.
Sistema	16/05/2024 às 12:43:33	A data de reabertura da sessão será informada com a antecedência mínima de 24 horas. Até lá!
Sistema	20/05/2024 às 13:03:47	Senhores licitantes, boa tarde!
Sistema	20/05/2024 às 13:13:15	Conforme informado previamente, procederei à reabertura da sessão.
Sistema	20/05/2024 às 13:45:17	Senhores licitantes, diante da necessidade de análise da proposta e demais documentos referentes ao GRUPO 1 pela Diretoria de Tecnologia de Informação e Comunicação - DTIC deste MP/AM, DECIDO pela suspensão da presente sessão.
Sistema	20/05/2024 às 13:47:50	A data de reabertura da sessão será informada com a antecedência mínima de 24 horas. Continuem acompanhando. Até lá!
Sistema	22/05/2024 às 13:00:54	Boa tarde, Senhores Licitantes!
Sistema	22/05/2024 às 13:01:13	Conforme informado previamente, procederei à reabertura da sessão.
Sistema	22/05/2024 às 13:05:16	Diante da aceitação da proposta do último grupo pendente (GRUPO 1) e, após, diligências, procederei às considerações quanto à fase de habilitação.
Sistema	22/05/2024 às 13:06:52	Nessa etapa, verificou-se a autenticidade das certidões negativas de débitos (ou positivas com efeitos de negativa) mediante SICAF, bem como da ausência de distribuição de feitos de falência ou recuperação judicial, junto à Justiça Estadual de domicílio das licitantes melhores classificadas para cada GRUPO/ITEM. Da mesma sorte procedeu-se com os demais documentos de habilitação das interessadas que permitiam a convalidação eletrônica.
Sistema	22/05/2024 às 13:07:08	Na ocasião, permitam-me registrar que dispensei a apresentação dos documentos originais e/ou cópias autenticadas, sobretudo, tendo em vista a possibilidade de convalidação do Contrato Social e Balanço no sítio da JUCEA; dos Atestados via Sistemas respectivos; das Inscrições Estaduais/Municipais e CND Municipais/Estaduais; bem como dos demais documentos anexados ao Sistema; somado às informações inseridas no próprio Sistema SICAF.
Sistema	22/05/2024 às 13:07:35	Passo seguinte, verificou-se as condições das licitantes quanto à ausência de sanções pela Administração Pública, no SICAF do Comprasnet, bem como na Relação de Empresas com Sanção

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	22/05/2024 às 13:07:35	Administrativa em Vigor, do TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS - TCE, na Relação de Licitantes Inidôneos do TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO - TCU.
Sistema	22/05/2024 às 13:07:52	Igualmente, na Lista de Empresas Suspensas/Impedidas da COMISSÃO GERAL DE LICITAÇÃO DO ESTADO DO AMAZONAS - CGL, no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS), da CONTROLADORIA GERAL DA UNIÃO - CGU, no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa (CNCIA) do CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA - CNJ.
Sistema	22/05/2024 às 13:08:10	Ademais, diligenciou-se à Relação de pessoas jurídicas impedidas de contratar com a Administração Pública da SEFAZ-AM, NÃO sendo constatados registros que indicassem restrições à contratação.
Sistema	22/05/2024 às 13:08:26	Oportunamente, registre-se que com o objetivo de atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais, presentes nas Leis n.ºs 12.965/14 e 13.460/18; e no Decreto nº 8.638/2016, o Tribunal de Contas da União passou a disponibilizar ferramenta que permite a consulta consolidada de pessoas jurídicas que reúne, em um só lugar.
Sistema	22/05/2024 às 13:08:37	Logo, em relatório único, tem-se as Licitantes Inidôneos do TCU, CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade do CNJ; Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas e CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas ambos do Portal da Transparência.
Sistema	22/05/2024 às 13:08:55	Após tais verificações e, em consonância com as regras editalícias, esta Pregoeira decide HABILITAR as seguintes empresas:
Sistema	22/05/2024 às 13:22:23	Após tais verificações e, em consonância com as regras editalícias, esta Pregoeira decide HABILITAR as seguintes empresas: a) DCY SOLUCOES MAGAZINE LTDA, CNPJ 40.977.107/0001-09, para o GRUPO 1; b) ELOHIM COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA LTDA, CNPJ 33.194.223/0001-96, para o GRUPO 2; c) MD COMERCIO DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVACAO LTDA, CNPJ 39.594.012/0001-27, para os GRUPOS 3 e GRUPO 8;
Sistema	22/05/2024 às 13:22:55	d) PAULO ELETRO LTDA, CNPJ 41.841.443/0001-92, para o GRUPO 4; e) RML PRODUTOS IMPORTADOS LTDA, CNPJ 44.562.943/0002-64, para o GRUPO 5; f) FRP COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA LTDA, CNPJ 38.504.819/0001-69, para o GRUPO 6; g) MAX QUALITY COMERCIO LTDA, CNPJ 42.810.782/0001-74, para os GRUPOS 7 e 9;
Sistema	22/05/2024 às 13:23:22	h) V R P DE OLIVEIRA COMERCIO E REPRESENTACAO DE EQUIPAMENTO MEDICO-HOSPITALAR LTDA, CNPJ 45.030.413/0001-57, para o ITEM 9; i) JC LICITACOES COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 45.030.413/0001-57, para o ITEM 15; j) S. H. S. ATAIDE E CIA LTDA, CNPJ 09.233.047/0001-70, para o ITEM 23; k) C & P INFORMÁTICA LTDA, CNPJ 29.006.963/0001-84, para o ITEM 31; l) SUCESSO COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 44.417.768/0001-30, para o ITEM 43.
Sistema	22/05/2024 às 13:58:06	Na hipótese de alguma empresa manifestar interesse recursal, será realizado o exame de admissibilidade da intenção. Caso esta Pregoeira aceite a intenção, será aberto o prazo de 3 (três) dias úteis para apresentação das razões recursais no sistema, seguido de igual prazo para as contrarrazões, nos termos do item 12 do Edital.
Sistema	22/05/2024 às 13:58:42	Se esta pregoeira julgar procedente o recurso, será realizado o retorno do pregão para a fase de julgamento, retificando-se os atos inquinados de irregularidades/ilegalidades, repetindo-se as fases subsequentes. Outrossim, solicito prudência e bom senso nos Senhores, caso queiram fazer uso desta prerrogativa dos recursos, a fim de evitarmos recursos meramente protelatórios.
Sistema	22/05/2024 às 15:01:57	Senhores licitantes, diante da necessidade de se aguardar o prazo recursal, DECIDO pela suspensão da presente sessão.
Sistema	22/05/2024 às 15:03:32	A reabertura da sessão será informada com a antecedência mínima de 24 horas. Até lá!

## Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
01/03/2024 às 10:00:02	Abertura da sessão pública
04/03/2024 às 14:14:54	Início da etapa de julgamento de propostas



**Grupo 9**

Grupo 9

Valor estimado: R\$ 18.007,2200  
 Situação: Adjudicado e Homologado

Tratamento Diferenciado ME/EPP: Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)

Adjudicado e Homologado por CPF \*\*\*.025.\*\*\*\_5 - LILIAN MARIA PIRES STONE para MAX QUALITY COMERCIO LTDA, CNPJ 42.810.782/0001-74, melhor lance: R\$ 14.545,0100, valor negociado: R\$ 13.404,7300

**Propostas do Grupo G9**

(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
43.794.816/0001-47 - ARS COMERCIO E SERVICOS DE TECNOLOGIA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 18.007,2200	-
Valor proposta: R\$ 18.007,2200	Valor negociado: Não informado	
45.434.285/0001-07 - BEM FIX MATERIAIS ELETRICOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 18.900,0000	Proposta desclassificada
Valor proposta: R\$ 18.900,0000	Valor negociado: Não informado	
05.339.851/0001-87 - ECODRONES SOLUTIONS COMERCIO E SERVICOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 26.170,0000	-
Valor proposta: R\$ 26.170,0000	Valor negociado: Não informado	
43.731.740/0001-00 - FRONT COMERCIAL LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 14.546,6000	-
Valor proposta: R\$ 18.007,2200	Valor negociado: Não informado	
42.810.782/0001-74 - MAX QUALITY COMERCIO LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 14.545,0100	Proposta adjudicada
Valor proposta: R\$ 264.000,0000	Valor negociado: R\$ 13.404,7300	
09.233.047/0001-70 - S. H. S. ATAIDE E CIA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 17.403,9600	-
Valor proposta: R\$ 17.807,4600	Valor negociado: Não informado	
29.216.954/0001-18 - SOLUCOES NORTE ENGENHARIA, CONSTRUCOES E COMERCIO LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 37.000,0000	-
Valor proposta: R\$ 37.000,0000	Valor negociado: Não informado	

**Mensagens do chat do Grupo G9**

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	04/03/2024 12:22:16	A abertura do item G9 para lances está agendada para daqui a 5 minutos. Mantenham-se conectados.
Sistema	04/03/2024 12:27:16	O item G9 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	04/03/2024 13:16:57	O item G9 está encerrado.
Sistema para o participante 42.810.782/0001-74	04/03/2024 14:30:11	Sr. Fornecedor MAX QUALITY COMERCIO LTDA, CNPJ 42.810.782/0001-74, você foi convocado para enviar anexos para o item G9. Prazo para encerrar o envio: 18:30:00 do dia 04/03/2024. Justificativa: Solicito o envio de proposta de preços adequada ao seu último lance, acompanhada das Declarações Complementares e Documentação Técnica..
Sistema para o participante 42.810.782/0001-74	04/03/2024 18:30:00	O item G9 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 18:30:00 de 04/03/2024. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor MAX QUALITY COMERCIO LTDA, CNPJ 42.810.782/0001-74.
Sistema para o participante 42.810.782/0001-74	07/03/2024 11:20:35	Senhor fornecedor, no tocante ao GRUPO 9, gostaria de negociar o valor informado para os itens 1, 4 e 7, os quais estão acima do valor estimado.
Sistema para o participante 42.810.782/0001-74	07/03/2024 11:21:39	Na proposta ajustada encaminhada pela empresa no dia 04/03/2024, o item 4 continua acima do valor de referência.
Sistema para o participante 42.810.782/0001-74	07/03/2024 11:22:11	O Senhor está conectado?
pelo participante 42.810.782/0001-74	07/03/2024 11:26:35	Bom dia Sr. Pregoeiro!
pelo participante 42.810.782/0001-74	07/03/2024 11:26:58	Conseguimos chegar no valor estiamdo para os itens citados!
Sistema para o participante 42.810.782/0001-74	07/03/2024 11:32:59	Sr. Fornecedor MAX QUALITY COMERCIO LTDA, CNPJ 42.810.782/0001-74, você foi convocado para enviar anexos para o item G9. Prazo para encerrar o envio: 14:33:00 do dia 07/03/2024. Justificativa: Envio de proposta ajustada para o G9..
Sistema para o participante 42.810.782/0001-74	07/03/2024 11:33:07	Nos termos do subitem 9.1. do instrumento convocatório, o licitante convocado deverá enviar, no prazo de 04 (quatro) horas, a proposta de preços adequada ao seu último lance, acompanhada das Declarações Complementares e Documentação Técnica (Folders, Catálogo e etc) em arquivo único ou pasta compactada, por meio da opção enviar anexo do sistema, conforme modelo contido no Anexo VI do edital.
Sistema para o participante 42.810.782/0001-74	07/03/2024 14:33:00	O item G9 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 14:33:00 de 07/03/2024. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor MAX QUALITY COMERCIO LTDA, CNPJ 42.810.782/0001-74.
pelo participante 42.810.782/0001-74	07/03/2024 14:39:25	Sr. Pregoeiro, não foi possível anexar por falha no sistema. Gostaria de saber se pode ser enviado via e-mail.
Sistema para o participante 42.810.782/0001-74	07/03/2024 14:42:02	Olá, boa tarde. Pode enviar para o e-mail: licitacao@mpam.mp.br
pelo participante 42.810.782/0001-74	07/03/2024 15:06:15	Sr. Pregoeiro, o arquivo já foi enviado por e-mail.
Sistema para o participante 42.810.782/0001-74	07/03/2024 15:13:19	Senhor licitante, acuso o recebimento do anexo solicitado via e-mail, às 15h07min (horário de Brasília). Portanto, tempestivamente, por ter sido enviado dentro do prazo estipulado de 4 horas, nos termos do item 9.1 do Edital.
Sistema para o participante 42.810.782/0001-74	13/03/2024 14:04:45	Sr. Fornecedor MAX QUALITY COMERCIO LTDA, CNPJ 42.810.782/0001-74, você foi convocado para negociação de valor do item G9. Justificativa: Na proposta constante do sistema os valores para os itens 1, 4 e 7 estão acima do estimado pela Administração. Solicito que sejam cadastrados os preços constantes na nova proposta, conforme negociação via chat..
Sistema para o participante 42.810.782/0001-74	13/03/2024 14:06:19	Senhor fornecedor, o senhor acompanhando a sessão?
Sistema para o participante 42.810.782/0001-74	13/03/2024 14:09:08	A aceitação da sua proposta depende do ajuste dos valores dos itens 1, 4 e 7 no sistema, conforme já havíamos negociado via chat. Devendo constar: ITEM 1 (R\$94,18), ITEM 4 (R\$43,64) e ITEM 7 (R\$48,59)

Responsável	Data/Hora	Mensagem
pelo participante 42.810.782/0001-74	13/03/2024 14:18:15	O item G9 teve a negociação de valor encerrada pelo fornecedor MAX QUALITY COMERCIO LTDA, CNPJ 42.810.782/0001-74. A negociação do item G9 foi aceita pelo fornecedor MAX QUALITY COMERCIO LTDA, CNPJ 42.810.782/0001-74, tendo informado R\$ 13.404,7300.
Sistema	13/03/2024 14:20:33	O item G9 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 30 minutos a partir de agora - até 13/03/2024 14:50:33.
Sistema para o participante 42.810.782/0001-74	03/04/2024 11:41:14	Sr. Fornecedor MAX QUALITY COMERCIO LTDA, CNPJ 42.810.782/0001-74, você foi convocado para enviar anexos para o item G9. Prazo para encerrar o envio: 15:42:00 do dia 03/04/2024. Justificativa: Solicito encaminhamento de DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO, nos termos do item 11 do Edital..
Sistema para o participante 42.810.782/0001-74	03/04/2024 15:42:00	O item G9 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 15:42:00 de 03/04/2024. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor MAX QUALITY COMERCIO LTDA, CNPJ 42.810.782/0001-74.
Sistema	22/05/2024 13:47:03	O item G9 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 30 minutos a partir de agora - até 22/05/2024 14:17:03.

### Eventos do Grupo G9

Data/Hora	Descrição
04/03/2024 14:30:11	Fornecedor MAX QUALITY COMERCIO LTDA, CNPJ 42.810.782/0001-74 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 04/03/2024 18:30:00. Motivo: Solicito o envio de proposta de preços adequada ao seu último lance, acompanhada das Declarações Complementares e Documentação Técnica..
07/03/2024 11:32:59	Fornecedor MAX QUALITY COMERCIO LTDA, CNPJ 42.810.782/0001-74 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 07/03/2024 14:33:00. Motivo: Envio de proposta ajustada para o G9..
03/04/2024 11:41:14	Fornecedor MAX QUALITY COMERCIO LTDA, CNPJ 42.810.782/0001-74 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 03/04/2024 15:42:00. Motivo: Solicito encaminhamento de DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO, nos termos do item 11 do Edital..
05/06/2024 12:33:30	Fornecedor MAX QUALITY COMERCIO LTDA, CNPJ 42.810.782/0001-74 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R\$ 14.545,0100, valor negociado: R\$ 13.404,7300.
05/06/2024 12:33:40	Item homologado.

**Item 1 do Grupo G9 - Adaptador conector**

Adaptador Conector Tipo Conectores: Interface Usb 1.1 E 2.0 , Aplicação: Conexão Wireless Bluetooth 2.0 + Edr , Material: Plástico

Valor estimado:	R\$ 94,1800	Critério de julgamento:	Menor Preço
Quantidade:	40	Unidade de fornecimento:	Unidade
Intervalo mínimo entre lances:	R\$ 0,5000		
Tratamento Diferenciado	Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)		
Situação:	Adjudicado e Homologado		

Adjudicado e Homologado por CPF \*\*\*.025.\*\*\*-5 - LILIAN MARIA PIRES STONE para MAX QUALITY COMERCIO LTDA, CNPJ 42.810.782/0001-74, melhor lance: R\$ 120,7500, valor negociado: R\$ 94,1800

**Propostas do Item 1**

(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
42.810.782/0001-74 - MAX QUALITY COMERCIO LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 120,7500	Proposta adjudicada
Marca/Fabricante: TPLINK Modelo/versão: TPLINK Valor proposta: R\$ 1.000,0000      Valor negociado: R\$ 94,1800      Quantidade ofertada: 40		
43.794.816/0001-47 - ARS COMERCIO E SERVICOS DE TECNOLOGIA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 94,1800	-
Marca/Fabricante: IMPORTADO Modelo/versão: IMPORTADO Valor proposta: R\$ 94,1800      Valor negociado: Não informado      Quantidade ofertada: 40		
43.731.740/0001-00 - FRONT COMERCIAL LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 94,1800	-
Marca/Fabricante: TPLINK Modelo/versão: TPLINK Valor proposta: R\$ 94,1800      Valor negociado: Não informado      Quantidade ofertada: 40		
09.233.047/0001-70 - S. H. S. ATAIDE E CIA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 93,1300	-
Marca/Fabricante: TP-LINK Modelo/versão: Adaptador conector Bluetooth Valor proposta: R\$ 93,1300      Valor negociado: Não informado      Quantidade ofertada: 40		
29.216.954/0001-18 - SOLUCOES NORTE ENGENHARIA, CONSTRUCOES E COMERCIO LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 180,0000	-
Marca/Fabricante: SIMILAR Modelo/versão: SIMILAR Valor proposta: R\$ 180,0000      Valor negociado: Não informado      Quantidade ofertada: 40		
05.339.851/0001-87 - ECODRONES SOLUTIONS COMERCIO E SERVICOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 147,0000	-
Marca/Fabricante: multi Modelo/versão: adap bt 2.0 Valor proposta: R\$ 147,0000      Valor negociado: Não informado      Quantidade ofertada: 40		

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
45.434.285/0001-07 - BEM FIX MATERIAIS ELETRICOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 100,0000	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: TP-LINK/SIMILAR		
Modelo/versão: TP-LINK/SIMILAR		
Valor proposta: R\$ 100,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 40

### Lances do Item 1

Data/hora	Participante	Lance
04/03/2024 12:35:43	42.810.782/0001-74	R\$ 131,5400
04/03/2024 12:38:52	42.810.782/0001-74	R\$ 130,7500
04/03/2024 12:44:29	42.810.782/0001-74	R\$ 130,2500
04/03/2024 12:46:14	42.810.782/0001-74	R\$ 129,7500
04/03/2024 12:48:17	42.810.782/0001-74	R\$ 129,2500
04/03/2024 12:49:47	42.810.782/0001-74	R\$ 128,7500
04/03/2024 12:51:11	42.810.782/0001-74	R\$ 128,2500
04/03/2024 12:52:51	42.810.782/0001-74	R\$ 127,7500
04/03/2024 12:54:30	42.810.782/0001-74	R\$ 127,2500
04/03/2024 12:56:27	42.810.782/0001-74	R\$ 126,7500
04/03/2024 12:58:06	42.810.782/0001-74	R\$ 126,2500
04/03/2024 13:00:15	42.810.782/0001-74	R\$ 125,7500
04/03/2024 13:01:28	42.810.782/0001-74	R\$ 125,2500
04/03/2024 13:02:40	42.810.782/0001-74	R\$ 124,7500
04/03/2024 13:03:55	42.810.782/0001-74	R\$ 124,2500
04/03/2024 13:05:07	42.810.782/0001-74	R\$ 123,7500
04/03/2024 13:06:55	42.810.782/0001-74	R\$ 123,2500
04/03/2024 13:08:25	42.810.782/0001-74	R\$ 122,7500
04/03/2024 13:09:38	42.810.782/0001-74	R\$ 122,2500
04/03/2024 13:11:11	42.810.782/0001-74	R\$ 121,7500
04/03/2024 13:12:41	42.810.782/0001-74	R\$ 121,2500
04/03/2024 13:14:47	42.810.782/0001-74	R\$ 120,7500

**Item 2 do Grupo G9 - Adaptador conector**

Adaptador Conector Tipo Conectores: Dvi Fêmea / Displayport Macho , Aplicação: Monitor , Características Adicionais: Resolução Até 1080p/ Tamanho Min.Cabo 15cm

Valor estimado:	R\$ 52,2000	Critério de julgamento:	Menor Preço
Quantidade:	50	Unidade de fornecimento:	Unidade
Intervalo mínimo entre lances:	R\$ 0,5000		
Tratamento Diferenciado	Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)		
Situação:	Adjudicado e Homologado		

Adjudicado e Homologado por CPF \*\*\*.025.\*\*\*-5 - LILIAN MARIA PIRES STONE para MAX QUALITY COMERCIO LTDA, CNPJ 42.810.782/0001-74, melhor lance: R\$ 35,3800

**Propostas do Item 2**

(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
42.810.782/0001-74 - MAX QUALITY COMERCIO LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 35,3800	Proposta adjudicada
Marca/Fabricante: DP/DVI Modelo/versão: DP/DVI Valor proposta: R\$ 1.000,0000      Valor negociado: Não informado      Quantidade ofertada: 50		
09.233.047/0001-70 - S. H. S. ATAIDE E CIA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 51,6200	-
Marca/Fabricante: NOVA VOO Modelo/versão: Adaptador conector de video Valor proposta: R\$ 51,6200      Valor negociado: Não informado      Quantidade ofertada: 50		
45.434.285/0001-07 - BEM FIX MATERIAIS ELETRICOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 100,0000	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: MD9/SIMILAR Modelo/versão: MD9/SIMILAR Valor proposta: R\$ 100,0000      Valor negociado: Não informado      Quantidade ofertada: 50		
43.731.740/0001-00 - FRONT COMERCIAL LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 52,2000	-
Marca/Fabricante: F3 Modelo/versão: F4 Valor proposta: R\$ 52,2000      Valor negociado: Não informado      Quantidade ofertada: 50		
05.339.851/0001-87 - ECODRONES SOLUTIONS COMERCIO E SERVICOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 79,0000	-
Marca/Fabricante: multi Modelo/versão: adap dvi Valor proposta: R\$ 79,0000      Valor negociado: Não informado      Quantidade ofertada: 50		
43.794.816/0001-47 - ARS COMERCIO E SERVICOS DE TECNOLOGIA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 52,2000	-
Marca/Fabricante: IMPORTADO Modelo/versão: IMPORTADO Valor proposta: R\$ 52,2000      Valor negociado: Não informado      Quantidade ofertada: 50		

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
29.216.954/0001-18 - SOLUCOES NORTE ENGENHARIA, CONSTRUÇOES E COMERCIO LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 100,0000	-
Marca/Fabricante: SIMILAR		
Modelo/versão: SIMILAR		
Valor proposta: R\$ 100,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 50

**Lances do Item 2**

Data/hora	Participante	Lance
04/03/2024 12:35:43	42.810.782/0001-74	R\$ 48,2100
04/03/2024 12:36:25	42.810.782/0001-74	R\$ 47,7100
04/03/2024 12:37:10	42.810.782/0001-74	R\$ 47,2100
04/03/2024 12:38:52	42.810.782/0001-74	R\$ 46,3800
04/03/2024 12:39:55	42.810.782/0001-74	R\$ 45,8800
04/03/2024 12:41:19	42.810.782/0001-74	R\$ 45,3800
04/03/2024 12:43:05	42.810.782/0001-74	R\$ 44,8800
04/03/2024 12:45:11	42.810.782/0001-74	R\$ 44,3800
04/03/2024 12:46:56	42.810.782/0001-74	R\$ 43,8800
04/03/2024 12:48:38	42.810.782/0001-74	R\$ 43,3800
04/03/2024 12:50:08	42.810.782/0001-74	R\$ 42,8800
04/03/2024 12:52:09	42.810.782/0001-74	R\$ 42,3800
04/03/2024 12:53:33	42.810.782/0001-74	R\$ 41,8800
04/03/2024 12:55:33	42.810.782/0001-74	R\$ 41,3800
04/03/2024 12:57:30	42.810.782/0001-74	R\$ 40,8800
04/03/2024 12:59:21	42.810.782/0001-74	R\$ 40,3800
04/03/2024 13:00:33	42.810.782/0001-74	R\$ 39,8800
04/03/2024 13:01:46	42.810.782/0001-74	R\$ 39,3800
04/03/2024 13:02:58	42.810.782/0001-74	R\$ 38,8800
04/03/2024 13:04:13	42.810.782/0001-74	R\$ 38,3800
04/03/2024 13:05:43	42.810.782/0001-74	R\$ 37,8800
04/03/2024 13:07:49	42.810.782/0001-74	R\$ 37,3800
04/03/2024 13:09:01	42.810.782/0001-74	R\$ 36,8800
04/03/2024 13:10:32	42.810.782/0001-74	R\$ 36,3800
04/03/2024 13:11:47	42.810.782/0001-74	R\$ 35,8800
04/03/2024 13:13:35	42.810.782/0001-74	R\$ 35,3800

**Item 3 do Grupo G9 - Adaptador**

Adaptador Conexão: Hdmi Macho X Dvi-D Fêmea , Características Adicionais: Resolução Mínima: 1080p , Aplicação: Uso Em Vídeo

Valor estimado:	R\$ 55,6300	Critério de julgamento:	Menor Preço
Quantidade:	20	Unidade de fornecimento:	Unidade
Intervalo mínimo entre lances:	R\$ 0,5000		
Tratamento Diferenciado	Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)		
Situação:	Adjudicado e Homologado		

Adjudicado e Homologado por CPF \*\*\*.025.\*\*\*-5 - LILIAN MARIA PIRES STONE para MAX QUALITY COMERCIO LTDA, CNPJ 42.810.782/0001-74, melhor lance: R\$ 33,9100

**Propostas do Item 3**

(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
42.810.782/0001-74 - MAX QUALITY COMERCIO LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 33,9100	Proposta adjudicada
Marca/Fabricante: HDMI/DVI Modelo/versão: HDMI/DVI Valor proposta: R\$ 1.000,0000      Valor negociado: Não informado      Quantidade ofertada: 20		
43.731.740/0001-00 - FRONT COMERCIAL LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 22,4100	-
Marca/Fabricante: Storm Modelo/versão: ST-HDMI-DMF Valor proposta: R\$ 55,6300      Valor negociado: Não informado      Quantidade ofertada: 20		
05.339.851/0001-87 - ECODRONES SOLUTIONS COMERCIO E SERVICOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 90,0000	-
Marca/Fabricante: multi Modelo/versão: hdmi dvi-d Valor proposta: R\$ 90,0000      Valor negociado: Não informado      Quantidade ofertada: 20		
45.434.285/0001-07 - BEM FIX MATERIAIS ELETRICOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 100,0000	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: MD9/SIMILAR Modelo/versão: MD9/SIMILAR Valor proposta: R\$ 100,0000      Valor negociado: Não informado      Quantidade ofertada: 20		
09.233.047/0001-70 - S. H. S. ATAIDE E CIA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 55,0100	-
Marca/Fabricante: MD9 Modelo/versão: Adaptador Conexão: Hdmi X Dvi Valor proposta: R\$ 55,0100      Valor negociado: Não informado      Quantidade ofertada: 20		
43.794.816/0001-47 - ARS COMERCIO E SERVICOS DE TECNOLOGIA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 55,6300	-
Marca/Fabricante: IMPORTADO Modelo/versão: IMPORTADO Valor proposta: R\$ 55,6300      Valor negociado: Não informado      Quantidade ofertada: 20		



Fornecedor	Valor ofertado	Situação
29.216.954/0001-18 - SOLUCOES NORTE ENGENHARIA, CONSTRUCOES E COMERCIO LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 100,0000	-
Marca/Fabricante: SIMILAR		
Modelo/versão: SIMILAR		
Valor proposta: R\$ 100,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 20

### Lances do Item 3

Data/hora	Participante	Lance
04/03/2024 12:35:24	43.731.740/0001-00	R\$ 53,6600
04/03/2024 12:35:43	42.810.782/0001-74	R\$ 46,7400
04/03/2024 12:36:06	43.731.740/0001-00	R\$ 53,1600
04/03/2024 12:36:25	42.810.782/0001-74	R\$ 46,2400
04/03/2024 12:36:27	43.731.740/0001-00	R\$ 52,6600
04/03/2024 12:36:30	43.731.740/0001-00	R\$ 52,1600
04/03/2024 12:36:51	43.731.740/0001-00	R\$ 51,6600
04/03/2024 12:37:10	42.810.782/0001-74	R\$ 45,7400
04/03/2024 12:37:12	43.731.740/0001-00	R\$ 51,1600
04/03/2024 12:38:16	43.731.740/0001-00	R\$ 50,6600
04/03/2024 12:38:31	43.731.740/0001-00	R\$ 48,8500
04/03/2024 12:38:34	43.731.740/0001-00	R\$ 48,3500
04/03/2024 12:38:52	42.810.782/0001-74	R\$ 44,9100
04/03/2024 12:39:16	43.731.740/0001-00	R\$ 47,8500
04/03/2024 12:39:34	42.810.782/0001-74	R\$ 44,4100
04/03/2024 12:39:37	43.731.740/0001-00	R\$ 47,3500
04/03/2024 12:39:58	43.731.740/0001-00	R\$ 46,8500
04/03/2024 12:40:19	43.731.740/0001-00	R\$ 46,3500
04/03/2024 12:40:40	43.731.740/0001-00	R\$ 45,8500
04/03/2024 12:41:01	43.731.740/0001-00	R\$ 45,3500
04/03/2024 12:41:19	42.810.782/0001-74	R\$ 43,9100
04/03/2024 12:41:22	43.731.740/0001-00	R\$ 44,8500
04/03/2024 12:41:43	43.731.740/0001-00	R\$ 44,3500
04/03/2024 12:42:04	43.731.740/0001-00	R\$ 43,4100
04/03/2024 12:42:25	43.731.740/0001-00	R\$ 42,9100
04/03/2024 12:42:43	42.810.782/0001-74	R\$ 43,4100
04/03/2024 12:43:29	43.731.740/0001-00	R\$ 42,4100

Data/hora	Participante	Lance
04/03/2024 12:44:11	43.731.740/0001-00	R\$ 41,9100
04/03/2024 12:44:53	43.731.740/0001-00	R\$ 41,4100
04/03/2024 12:45:11	42.810.782/0001-74	R\$ 42,9100
04/03/2024 12:45:14	43.731.740/0001-00	R\$ 40,9100
04/03/2024 12:45:56	43.731.740/0001-00	R\$ 40,4100
04/03/2024 12:46:17	43.731.740/0001-00	R\$ 39,9100
04/03/2024 12:46:56	42.810.782/0001-74	R\$ 42,4100
04/03/2024 12:46:59	43.731.740/0001-00	R\$ 39,4100
04/03/2024 12:47:38	43.731.740/0001-00	R\$ 38,9100
04/03/2024 12:48:20	43.731.740/0001-00	R\$ 38,4100
04/03/2024 12:48:38	42.810.782/0001-74	R\$ 41,9100
04/03/2024 12:49:03	43.731.740/0001-00	R\$ 37,9100
04/03/2024 12:49:51	43.731.740/0001-00	R\$ 37,4100
04/03/2024 12:50:08	42.810.782/0001-74	R\$ 41,4100
04/03/2024 12:50:33	43.731.740/0001-00	R\$ 36,9100
04/03/2024 12:51:33	43.731.740/0001-00	R\$ 36,4100
04/03/2024 12:51:51	42.810.782/0001-74	R\$ 40,9100
04/03/2024 12:52:12	43.731.740/0001-00	R\$ 35,9100
04/03/2024 12:52:54	43.731.740/0001-00	R\$ 35,4100
04/03/2024 12:53:33	42.810.782/0001-74	R\$ 40,4100
04/03/2024 12:53:36	43.731.740/0001-00	R\$ 34,9100
04/03/2024 12:54:34	43.731.740/0001-00	R\$ 34,4100
04/03/2024 12:55:12	42.810.782/0001-74	R\$ 39,9100
04/03/2024 12:55:34	43.731.740/0001-00	R\$ 33,9100
04/03/2024 12:56:31	43.731.740/0001-00	R\$ 33,4100
04/03/2024 12:57:09	42.810.782/0001-74	R\$ 39,4100
04/03/2024 12:57:31	43.731.740/0001-00	R\$ 32,9100
04/03/2024 12:58:25	43.731.740/0001-00	R\$ 32,4100
04/03/2024 12:58:45	42.810.782/0001-74	R\$ 38,9100
04/03/2024 12:59:22	43.731.740/0001-00	R\$ 31,9100
04/03/2024 13:00:17	43.731.740/0001-00	R\$ 31,4100
04/03/2024 13:00:33	42.810.782/0001-74	R\$ 38,4100
04/03/2024 13:00:53	43.731.740/0001-00	R\$ 30,9100
04/03/2024 13:01:29	43.731.740/0001-00	R\$ 30,4100
04/03/2024 13:01:46	42.810.782/0001-74	R\$ 37,9100

Data/hora	Participante	Lance
04/03/2024 13:02:05	43.731.740/0001-00	R\$ 29,9100
04/03/2024 13:02:41	43.731.740/0001-00	R\$ 29,4100
04/03/2024 13:02:58	42.810.782/0001-74	R\$ 37,4100
04/03/2024 13:03:17	43.731.740/0001-00	R\$ 28,9100
04/03/2024 13:03:56	43.731.740/0001-00	R\$ 28,4100
04/03/2024 13:04:13	42.810.782/0001-74	R\$ 36,9100
04/03/2024 13:04:32	43.731.740/0001-00	R\$ 27,9100
04/03/2024 13:05:26	43.731.740/0001-00	R\$ 27,4100
04/03/2024 13:05:43	42.810.782/0001-74	R\$ 36,4100
04/03/2024 13:06:21	43.731.740/0001-00	R\$ 26,9100
04/03/2024 13:07:15	43.731.740/0001-00	R\$ 26,4100
04/03/2024 13:07:31	42.810.782/0001-74	R\$ 35,9100
04/03/2024 13:08:09	43.731.740/0001-00	R\$ 25,9100
04/03/2024 13:08:45	43.731.740/0001-00	R\$ 25,4100
04/03/2024 13:09:01	42.810.782/0001-74	R\$ 35,4100
04/03/2024 13:09:21	43.731.740/0001-00	R\$ 24,9100
04/03/2024 13:10:13	42.810.782/0001-74	R\$ 34,9100
04/03/2024 13:10:15	43.731.740/0001-00	R\$ 24,4100
04/03/2024 13:10:51	43.731.740/0001-00	R\$ 23,9100
04/03/2024 13:11:29	42.810.782/0001-74	R\$ 34,4100
04/03/2024 13:11:30	43.731.740/0001-00	R\$ 23,4100
04/03/2024 13:12:25	43.731.740/0001-00	R\$ 22,9100
04/03/2024 13:13:17	42.810.782/0001-74	R\$ 33,9100
04/03/2024 13:13:37	43.731.740/0001-00	R\$ 22,4100

**Item 4 do Grupo G9 - Adaptador conector**

Adaptador Conector Tipo Conectores: Hd 2.5 Para Ide 3.5 , Aplicação: Informática , Características Adicionais: Conversor Notebook Para Desktop

Valor estimado:	R\$ 43,6400	Critério de julgamento:	Menor Preço
Quantidade:	50	Unidade de fornecimento:	Unidade
Intervalo mínimo entre lances:	R\$ 0,5000		
Tratamento Diferenciado	Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)		
Situação:	Adjudicado e Homologado		

Adjudicado e Homologado por CPF \*\*\*.025.\*\*\*-\*5 - LILIAN MARIA PIRES STONE para MAX QUALITY COMERCIO LTDA, CNPJ 42.810.782/0001-74, melhor lance: R\$ 44,0500, valor negociado: R\$ 43,6400

**Propostas do Item 4**

(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
42.810.782/0001-74 - MAX QUALITY COMERCIO LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 44,0500	Proposta adjudicada
Marca/Fabricante: 2.5/3.5 Modelo/versão: 2.5/3.5 Valor proposta: R\$ 1.000,0000      Valor negociado: R\$ 43,6400      Quantidade ofertada: 50		
05.339.851/0001-87 - ECODRONES SOLUTIONS COMERCIO E SERVICOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 88,0000	-
Marca/Fabricante: multi Modelo/versão: hd 2.5/3.5 Valor proposta: R\$ 88,0000      Valor negociado: Não informado      Quantidade ofertada: 50		
09.233.047/0001-70 - S. H. S. ATAIDE E CIA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 43,1600	-
Marca/Fabricante: TP-LINK Modelo/versão: adaptador hdd Valor proposta: R\$ 43,1600      Valor negociado: Não informado      Quantidade ofertada: 50		
43.794.816/0001-47 - ARS COMERCIO E SERVICOS DE TECNOLOGIA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 43,6400	-
Marca/Fabricante: IMPORTADO Modelo/versão: IMPORTADO Valor proposta: R\$ 43,6400      Valor negociado: Não informado      Quantidade ofertada: 50		
43.731.740/0001-00 - FRONT COMERCIAL LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 43,6400	-
Marca/Fabricante: Akasa Modelo/versão: XT Valor proposta: R\$ 43,6400      Valor negociado: Não informado      Quantidade ofertada: 50		
29.216.954/0001-18 - SOLUCOES NORTE ENGENHARIA, CONSTRUCOES E COMERCIO LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 100,0000	-
Marca/Fabricante: SIMILAR Modelo/versão: SIMILAR		

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
29.216.954/0001-18 - SOLUCOES NORTE ENGENHARIA, CONSTRUÇOES E COMERCIO LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 100,0000	-
Marca/Fabricante:		
Valor proposta: R\$ 100,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 50

**Lances do Item 4**

Data/hora	Participante	Lance
04/03/2024 12:35:43	42.810.782/0001-74	R\$ 56,3900
04/03/2024 12:36:49	42.810.782/0001-74	R\$ 55,8900
04/03/2024 12:38:52	42.810.782/0001-74	R\$ 55,0500
04/03/2024 12:39:13	42.810.782/0001-74	R\$ 54,5500
04/03/2024 12:40:58	42.810.782/0001-74	R\$ 54,0500
04/03/2024 12:42:22	42.810.782/0001-74	R\$ 53,5500
04/03/2024 12:44:50	42.810.782/0001-74	R\$ 53,0500
04/03/2024 12:46:35	42.810.782/0001-74	R\$ 52,5500
04/03/2024 12:48:17	42.810.782/0001-74	R\$ 52,0500
04/03/2024 12:49:47	42.810.782/0001-74	R\$ 51,5500
04/03/2024 12:51:32	42.810.782/0001-74	R\$ 51,0500
04/03/2024 12:53:12	42.810.782/0001-74	R\$ 50,5500
04/03/2024 12:54:51	42.810.782/0001-74	R\$ 50,0500
04/03/2024 12:56:48	42.810.782/0001-74	R\$ 49,5500
04/03/2024 12:58:24	42.810.782/0001-74	R\$ 49,0500
04/03/2024 13:00:15	42.810.782/0001-74	R\$ 48,5500
04/03/2024 13:01:27	42.810.782/0001-74	R\$ 48,0500
04/03/2024 13:02:40	42.810.782/0001-74	R\$ 47,5500
04/03/2024 13:03:55	42.810.782/0001-74	R\$ 47,0500
04/03/2024 13:05:25	42.810.782/0001-74	R\$ 46,5500
04/03/2024 13:07:13	42.810.782/0001-74	R\$ 46,0500
04/03/2024 13:08:43	42.810.782/0001-74	R\$ 45,5500
04/03/2024 13:09:55	42.810.782/0001-74	R\$ 45,0500
04/03/2024 13:11:29	42.810.782/0001-74	R\$ 44,5500
04/03/2024 13:12:59	42.810.782/0001-74	R\$ 44,0500

**Item 5 do Grupo G9 - Adaptador conector**

Adaptador Conector Tipo Conectores: Adaptador Usb Para Rj45 , Aplicação: Informática , Características Adicionais: Interface Usb 2.0 A 3.0 , Velocidade: 100/1000 MBP

Valor estimado:	R\$ 145,0600	Critério de julgamento:	Menor Preço
Quantidade:	30	Unidade de fornecimento:	Unidade
Intervalo mínimo entre lances:	R\$ 0,5000		
Tratamento Diferenciado	Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)		
Situação:	Adjudicado e Homologado		

Adjudicado e Homologado por CPF \*\*\*.025.\*\*\*-5 - LILIAN MARIA PIRES STONE para MAX QUALITY COMERCIO LTDA, CNPJ 42.810.782/0001-74, melhor lance: R\$ 55,8600

**Propostas do Item 5**

(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
42.810.782/0001-74 - MAX QUALITY COMERCIO LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 55,8600	Proposta adjudicada
Marca/Fabricante: GIGABILAN Modelo/versão: GIGABILAN Valor proposta: R\$ 1.000,0000      Valor negociado: Não informado      Quantidade ofertada: 30		
09.233.047/0001-70 - S. H. S. ATAIDE E CIA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 130,0000	-
Marca/Fabricante: ALTOMEX Modelo/versão: Adaptador Usb Para Rj45 Valor proposta: R\$ 143,4500      Valor negociado: Não informado      Quantidade ofertada: 30		
43.731.740/0001-00 - FRONT COMERCIAL LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 115,8800	-
Marca/Fabricante: Vinik Modelo/versão: adrj45 Valor proposta: R\$ 145,0600      Valor negociado: Não informado      Quantidade ofertada: 30		
45.434.285/0001-07 - BEM FIX MATERIAIS ELETRICOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 180,0000	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: TP-LINK/SIMILAR Modelo/versão: TP-LINK/SIMILAR Valor proposta: R\$ 180,0000      Valor negociado: Não informado      Quantidade ofertada: 30		
05.339.851/0001-87 - ECDRONES SOLUTIONS COMERCIO E SERVICOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 145,0000	-
Marca/Fabricante: multi Modelo/versão: usb rj Valor proposta: R\$ 145,0000      Valor negociado: Não informado      Quantidade ofertada: 30		
43.794.816/0001-47 - ARS COMERCIO E SERVICOS DE TECNOLOGIA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 145,0600	-
Marca/Fabricante: IMPORTADO Modelo/versão: IMPORTADO Valor proposta: R\$ 145,0600      Valor negociado: Não informado      Quantidade ofertada: 30		

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
29.216.954/0001-18 - SOLUCOES NORTE ENGENHARIA, CONSTRUCOES E COMERCIO LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 250,0000	-
Marca/Fabricante: SIMILAR		
Modelo/versão: SIMILAR		
Valor proposta: R\$ 250,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 30

### Lances do Item 5

Data/hora	Participante	Lance
04/03/2024 12:35:24	43.731.740/0001-00	R\$ 142,9500
04/03/2024 12:35:43	42.810.782/0001-74	R\$ 68,1900
04/03/2024 12:36:06	43.731.740/0001-00	R\$ 142,4500
04/03/2024 12:36:27	43.731.740/0001-00	R\$ 141,9500
04/03/2024 12:36:28	09.233.047/0001-70	R\$ 140,0000
04/03/2024 12:36:30	43.731.740/0001-00	R\$ 141,4500
04/03/2024 12:37:12	43.731.740/0001-00	R\$ 140,9500
04/03/2024 12:37:31	42.810.782/0001-74	R\$ 67,6900
04/03/2024 12:38:16	43.731.740/0001-00	R\$ 140,4500
04/03/2024 12:38:29	09.233.047/0001-70	R\$ 130,0000
04/03/2024 12:38:31	43.731.740/0001-00	R\$ 138,8800
04/03/2024 12:38:34	43.731.740/0001-00	R\$ 138,3800
04/03/2024 12:38:53	42.810.782/0001-74	R\$ 66,8600
04/03/2024 12:40:16	42.810.782/0001-74	R\$ 66,3600
04/03/2024 12:40:19	43.731.740/0001-00	R\$ 137,8800
04/03/2024 12:40:40	43.731.740/0001-00	R\$ 137,3800
04/03/2024 12:41:22	43.731.740/0001-00	R\$ 136,8800
04/03/2024 12:41:40	42.810.782/0001-74	R\$ 65,8600
04/03/2024 12:43:08	43.731.740/0001-00	R\$ 136,3800
04/03/2024 12:43:26	42.810.782/0001-74	R\$ 65,3600
04/03/2024 12:43:50	43.731.740/0001-00	R\$ 135,8800
04/03/2024 12:44:32	43.731.740/0001-00	R\$ 135,3800
04/03/2024 12:45:14	43.731.740/0001-00	R\$ 134,8800
04/03/2024 12:45:32	42.810.782/0001-74	R\$ 64,8600
04/03/2024 12:45:35	43.731.740/0001-00	R\$ 134,3800
04/03/2024 12:45:56	43.731.740/0001-00	R\$ 133,8800
04/03/2024 12:46:38	43.731.740/0001-00	R\$ 133,3800

Data/hora	Participante	Lance
04/03/2024 12:46:59	43.731.740/0001-00	R\$ 132,8800
04/03/2024 12:47:17	42.810.782/0001-74	R\$ 64,3600
04/03/2024 12:47:59	43.731.740/0001-00	R\$ 132,3800
04/03/2024 12:48:21	43.731.740/0001-00	R\$ 131,8800
04/03/2024 12:48:59	42.810.782/0001-74	R\$ 63,8600
04/03/2024 12:49:30	43.731.740/0001-00	R\$ 131,3800
04/03/2024 12:49:51	43.731.740/0001-00	R\$ 130,8800
04/03/2024 12:50:29	42.810.782/0001-74	R\$ 63,3600
04/03/2024 12:50:54	43.731.740/0001-00	R\$ 130,3800
04/03/2024 12:51:33	43.731.740/0001-00	R\$ 129,8800
04/03/2024 12:52:09	42.810.782/0001-74	R\$ 62,8600
04/03/2024 12:52:12	43.731.740/0001-00	R\$ 129,3800
04/03/2024 12:53:15	43.731.740/0001-00	R\$ 128,8800
04/03/2024 12:53:54	42.810.782/0001-74	R\$ 62,3600
04/03/2024 12:53:54	43.731.740/0001-00	R\$ 128,3800
04/03/2024 12:54:55	43.731.740/0001-00	R\$ 127,8800
04/03/2024 12:55:51	42.810.782/0001-74	R\$ 61,8600
04/03/2024 12:55:52	43.731.740/0001-00	R\$ 127,3800
04/03/2024 12:56:52	43.731.740/0001-00	R\$ 126,8800
04/03/2024 12:57:30	42.810.782/0001-74	R\$ 61,3600
04/03/2024 12:57:31	43.731.740/0001-00	R\$ 126,3800
04/03/2024 12:58:25	43.731.740/0001-00	R\$ 125,8800
04/03/2024 12:59:21	42.810.782/0001-74	R\$ 60,8600
04/03/2024 12:59:40	43.731.740/0001-00	R\$ 125,3800
04/03/2024 13:00:17	43.731.740/0001-00	R\$ 124,8800
04/03/2024 13:00:51	42.810.782/0001-74	R\$ 60,3600
04/03/2024 13:01:11	43.731.740/0001-00	R\$ 124,3800
04/03/2024 13:01:29	43.731.740/0001-00	R\$ 123,8800
04/03/2024 13:02:03	42.810.782/0001-74	R\$ 59,8600
04/03/2024 13:02:23	43.731.740/0001-00	R\$ 123,3800
04/03/2024 13:02:41	43.731.740/0001-00	R\$ 122,8800
04/03/2024 13:03:16	42.810.782/0001-74	R\$ 59,3600
04/03/2024 13:03:35	43.731.740/0001-00	R\$ 122,3800
04/03/2024 13:03:56	43.731.740/0001-00	R\$ 121,8800
04/03/2024 13:04:31	42.810.782/0001-74	R\$ 58,8600



Data/hora	Participante	Lance
04/03/2024 13:04:50	43.731.740/0001-00	R\$ 121,3800
04/03/2024 13:05:26	43.731.740/0001-00	R\$ 120,8800
04/03/2024 13:06:01	42.810.782/0001-74	R\$ 58,3600
04/03/2024 13:06:39	43.731.740/0001-00	R\$ 120,3800
04/03/2024 13:07:33	43.731.740/0001-00	R\$ 119,8800
04/03/2024 13:08:07	42.810.782/0001-74	R\$ 57,8600
04/03/2024 13:08:09	43.731.740/0001-00	R\$ 119,3800
04/03/2024 13:09:03	43.731.740/0001-00	R\$ 118,8800
04/03/2024 13:09:19	42.810.782/0001-74	R\$ 57,3600
04/03/2024 13:09:21	43.731.740/0001-00	R\$ 118,3800
04/03/2024 13:10:33	43.731.740/0001-00	R\$ 117,8800
04/03/2024 13:10:50	42.810.782/0001-74	R\$ 56,8600
04/03/2024 13:10:51	43.731.740/0001-00	R\$ 117,3800
04/03/2024 13:11:49	43.731.740/0001-00	R\$ 116,8800
04/03/2024 13:12:05	42.810.782/0001-74	R\$ 56,3600
04/03/2024 13:12:25	43.731.740/0001-00	R\$ 116,3800
04/03/2024 13:13:37	43.731.740/0001-00	R\$ 115,8800
04/03/2024 13:13:53	42.810.782/0001-74	R\$ 55,8600

**Item 6 do Grupo G9 - Álcool propílico**

Álcool Propílico Aspecto Físico: Líquido , Fórmula Química: (Ch3)2choh (Isopropílico Ou Iso-Propanol) , Peso Molecular\*: 60,10 G/MOL, Grau De Pureza: Pureza Mínima De 99,8% , Característica Adicional: Reagente P.A. Acs , Número De Referência Química: Cas 67-63-0

Valor estimado: R\$ 87,6800 Critério de julgamento: Menor Preço  
 Quantidade: 10 Unidade de fornecimento: Litro  
 Intervalo mínimo entre lances: R\$ 0,5000  
 Tratamento Diferenciado Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)  
 Situação: Adjudicado e Homologado

Adjudicado e Homologado por CPF \*\*\*.025.\*\*\*-\*5 - LILIAN MARIA PIRES STONE para MAX QUALITY COMERCIO LTDA, CNPJ 42.810.782/0001-74, melhor lance: R\$ 55,8600

**Propostas do Item 6**

(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)

Fornecedor Valor ofertado Situação

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
42.810.782/0001-74 - MAX QUALITY COMERCIO LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 55,8600	Proposta adjudicada
Marca/Fabricante: TOGMAX Modelo/versão: TOGMAX Valor proposta: R\$ 1.000,0000      Valor negociado: Não informado      Quantidade ofertada: 10		
43.731.740/0001-00 - FRONT COMERCIAL LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 50,3600	-
Marca/Fabricante: Implastec Modelo/versão: Implastec Valor proposta: R\$ 87,6800      Valor negociado: Não informado      Quantidade ofertada: 10		
29.216.954/0001-18 - SOLUCOES NORTE ENGENHARIA, CONSTRUCOES E COMERCIO LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 180,0000	-
Marca/Fabricante: SIMILAR Modelo/versão: SIMILAR Valor proposta: R\$ 180,0000      Valor negociado: Não informado      Quantidade ofertada: 10		
05.339.851/0001-87 - ECODRONES SOLUTIONS COMERCIO E SERVICOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 130,0000	-
Marca/Fabricante: multi Modelo/versão: propol Valor proposta: R\$ 130,0000      Valor negociado: Não informado      Quantidade ofertada: 10		
43.794.816/0001-47 - ARS COMERCIO E SERVICOS DE TECNOLOGIA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 87,6800	-
Marca/Fabricante: IMPORTADO Modelo/versão: IMPORTADO Valor proposta: R\$ 87,6800      Valor negociado: Não informado      Quantidade ofertada: 10		
09.233.047/0001-70 - S. H. S. ATAIDE E CIA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 86,7100	-
Marca/Fabricante: IMPLASTEC Modelo/versão: Álcool isopropílico Valor proposta: R\$ 86,7100      Valor negociado: Não informado      Quantidade ofertada: 10		

**Lances do Item 6**

Data/hora	Participante	Lance
04/03/2024 12:35:24	43.731.740/0001-00	R\$ 85,4700
04/03/2024 12:35:43	42.810.782/0001-74	R\$ 68,1900
04/03/2024 12:36:06	43.731.740/0001-00	R\$ 84,9700
04/03/2024 12:36:27	43.731.740/0001-00	R\$ 84,4700
04/03/2024 12:36:30	43.731.740/0001-00	R\$ 83,9700
04/03/2024 12:36:51	43.731.740/0001-00	R\$ 83,4700

Data/hora	Participante	Lance
04/03/2024 12:37:12	43.731.740/0001-00	R\$ 82,9700
04/03/2024 12:37:34	43.731.740/0001-00	R\$ 82,4700
04/03/2024 12:37:52	42.810.782/0001-74	R\$ 67,6900
04/03/2024 12:37:55	43.731.740/0001-00	R\$ 81,9700
04/03/2024 12:38:16	43.731.740/0001-00	R\$ 81,4700
04/03/2024 12:38:31	43.731.740/0001-00	R\$ 79,4900
04/03/2024 12:38:34	43.731.740/0001-00	R\$ 78,9900
04/03/2024 12:38:53	42.810.782/0001-74	R\$ 66,8600
04/03/2024 12:38:55	43.731.740/0001-00	R\$ 78,4900
04/03/2024 12:39:16	43.731.740/0001-00	R\$ 77,9900
04/03/2024 12:39:37	43.731.740/0001-00	R\$ 77,4900
04/03/2024 12:39:58	43.731.740/0001-00	R\$ 76,9900
04/03/2024 12:40:19	43.731.740/0001-00	R\$ 76,4900
04/03/2024 12:40:37	42.810.782/0001-74	R\$ 66,3600
04/03/2024 12:40:40	43.731.740/0001-00	R\$ 75,9900
04/03/2024 12:41:01	43.731.740/0001-00	R\$ 75,4900
04/03/2024 12:41:22	43.731.740/0001-00	R\$ 74,9900
04/03/2024 12:41:43	43.731.740/0001-00	R\$ 74,4900
04/03/2024 12:42:01	42.810.782/0001-74	R\$ 65,8600
04/03/2024 12:42:04	43.731.740/0001-00	R\$ 73,9900
04/03/2024 12:42:25	43.731.740/0001-00	R\$ 73,4900
04/03/2024 12:42:46	43.731.740/0001-00	R\$ 72,9900
04/03/2024 12:43:08	43.731.740/0001-00	R\$ 72,4900
04/03/2024 12:43:29	43.731.740/0001-00	R\$ 71,9900
04/03/2024 12:43:47	42.810.782/0001-74	R\$ 65,3600
04/03/2024 12:43:50	43.731.740/0001-00	R\$ 71,4900
04/03/2024 12:44:11	43.731.740/0001-00	R\$ 70,9900
04/03/2024 12:44:32	43.731.740/0001-00	R\$ 70,4900
04/03/2024 12:44:53	43.731.740/0001-00	R\$ 69,9900
04/03/2024 12:45:14	43.731.740/0001-00	R\$ 69,4900
04/03/2024 12:45:35	43.731.740/0001-00	R\$ 68,9900
04/03/2024 12:45:53	42.810.782/0001-74	R\$ 64,8600
04/03/2024 12:45:56	43.731.740/0001-00	R\$ 68,4900
04/03/2024 12:46:17	43.731.740/0001-00	R\$ 67,9900
04/03/2024 12:46:59	43.731.740/0001-00	R\$ 67,4900

Data/hora	Participante	Lance
04/03/2024 12:47:17	43.731.740/0001-00	R\$ 66,9900
04/03/2024 12:47:35	42.810.782/0001-74	R\$ 64,3600
04/03/2024 12:48:20	43.731.740/0001-00	R\$ 66,4900
04/03/2024 12:49:08	43.731.740/0001-00	R\$ 65,9900
04/03/2024 12:49:26	42.810.782/0001-74	R\$ 63,8600
04/03/2024 12:49:51	43.731.740/0001-00	R\$ 65,4900
04/03/2024 12:50:12	43.731.740/0001-00	R\$ 64,9900
04/03/2024 12:50:50	42.810.782/0001-74	R\$ 63,3600
04/03/2024 12:51:15	43.731.740/0001-00	R\$ 64,4900
04/03/2024 12:52:12	43.731.740/0001-00	R\$ 63,9900
04/03/2024 12:52:30	42.810.782/0001-74	R\$ 62,8600
04/03/2024 12:52:54	43.731.740/0001-00	R\$ 63,4900
04/03/2024 12:53:36	43.731.740/0001-00	R\$ 62,9900
04/03/2024 12:54:12	42.810.782/0001-74	R\$ 62,3600
04/03/2024 12:54:34	43.731.740/0001-00	R\$ 62,4900
04/03/2024 12:55:34	43.731.740/0001-00	R\$ 61,8600
04/03/2024 12:55:51	42.810.782/0001-74	R\$ 61,3600
04/03/2024 12:56:52	43.731.740/0001-00	R\$ 60,8600
04/03/2024 12:59:05	43.731.740/0001-00	R\$ 60,3600
04/03/2024 12:59:39	42.810.782/0001-74	R\$ 60,8600
04/03/2024 12:59:59	43.731.740/0001-00	R\$ 59,8600
04/03/2024 13:00:35	43.731.740/0001-00	R\$ 59,3600
04/03/2024 13:01:09	42.810.782/0001-74	R\$ 60,3600
04/03/2024 13:01:11	43.731.740/0001-00	R\$ 58,8600
04/03/2024 13:01:47	43.731.740/0001-00	R\$ 58,3600
04/03/2024 13:02:22	42.810.782/0001-74	R\$ 59,8600
04/03/2024 13:02:23	43.731.740/0001-00	R\$ 57,8600
04/03/2024 13:02:59	43.731.740/0001-00	R\$ 57,3600
04/03/2024 13:03:34	42.810.782/0001-74	R\$ 59,3600
04/03/2024 13:03:36	43.731.740/0001-00	R\$ 56,8600
04/03/2024 13:04:14	43.731.740/0001-00	R\$ 56,3600
04/03/2024 13:04:49	42.810.782/0001-74	R\$ 58,8600
04/03/2024 13:04:50	43.731.740/0001-00	R\$ 55,8600
04/03/2024 13:05:45	43.731.740/0001-00	R\$ 55,3600
04/03/2024 13:06:19	42.810.782/0001-74	R\$ 58,3600

Data/hora	Participante	Lance
04/03/2024 13:06:39	43.731.740/0001-00	R\$ 54,8600
04/03/2024 13:07:51	43.731.740/0001-00	R\$ 54,3600
04/03/2024 13:08:07	42.810.782/0001-74	R\$ 57,8600
04/03/2024 13:08:27	43.731.740/0001-00	R\$ 53,8600
04/03/2024 13:09:03	43.731.740/0001-00	R\$ 53,3600
04/03/2024 13:09:19	42.810.782/0001-74	R\$ 57,3600
04/03/2024 13:09:39	43.731.740/0001-00	R\$ 52,8600
04/03/2024 13:10:33	43.731.740/0001-00	R\$ 52,3600
04/03/2024 13:10:50	42.810.782/0001-74	R\$ 56,8600
04/03/2024 13:11:12	43.731.740/0001-00	R\$ 51,8600
04/03/2024 13:12:07	43.731.740/0001-00	R\$ 51,3600
04/03/2024 13:12:23	42.810.782/0001-74	R\$ 56,3600
04/03/2024 13:12:43	43.731.740/0001-00	R\$ 50,8600
04/03/2024 13:13:55	43.731.740/0001-00	R\$ 50,3600
04/03/2024 13:14:11	42.810.782/0001-74	R\$ 55,8600

### Item 7 do Grupo G9 - Alicates de corte

Alicate De Corte Material: Aço Cromo Vanádio , Tipo Corte: Diagonal , Material Cabo: Aço Cromo Vanádio Plástico , Tipo Cabo: Isolado , Uso: Elétrico , Tipo: Profissional , Comprimento: 6 PO

Valor estimado:	R\$ 48,5900	Critério de julgamento:	Menor Preço
Quantidade:	7	Unidade de fornecimento:	Unidade
Intervalo mínimo entre lances:	R\$ 0,5000		
Tratamento Diferenciado	Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)		
Situação:	Adjudicado e Homologado		

Adjudicado e Homologado por CPF \*\*\*.025.\*\*\*-55 - LILIAN MARIA PIRES STONE para MAX QUALITY COMERCIO LTDA, CNPJ 42.810.782/0001-74, melhor lance: R\$ 56,7300, valor negociado: R\$ 48,5900

### Propostas do Item 7

(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
42.810.782/0001-74 - MAX QUALITY COMERCIO LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 56,7300	Proposta adjudicada
Marca/Fabricante: TRAMONTINA Modelo/versão: TRAMONTINA Valor proposta: R\$ 1.000,0000	Valor negociado: R\$ 48,5900	Quantidade ofertada: 7

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
43.731.740/0001-00 - FRONT COMERCIAL LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 35,0500	-
Marca/Fabricante: vonder Modelo/versão: 3662061503 Valor proposta: R\$ 48,5900                      Valor negociado: Não informado                      Quantidade ofertada: 7		
43.794.816/0001-47 - ARS COMERCIO E SERVICOS DE TECNOLOGIA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 48,5900	-
Marca/Fabricante: IMPORTADO Modelo/versão: IMPORTADO Valor proposta: R\$ 48,5900                      Valor negociado: Não informado                      Quantidade ofertada: 7		
05.339.851/0001-87 - ECODRONES SOLUTIONS COMERCIO E SERVICOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 90,0000	-
Marca/Fabricante: multi Modelo/versão: corte 6pol Valor proposta: R\$ 90,0000                      Valor negociado: Não informado                      Quantidade ofertada: 7		
29.216.954/0001-18 - SOLUCOES NORTE ENGENHARIA, CONSTRUCOES E COMERCIO LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 100,0000	-
Marca/Fabricante: SIMILAR Modelo/versão: SIMILAR Valor proposta: R\$ 100,0000                      Valor negociado: Não informado                      Quantidade ofertada: 7		
09.233.047/0001-70 - S. H. S. ATAIDE E CIA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 48,0500	-
Marca/Fabricante: LITH Modelo/versão: Alicate De Corte Valor proposta: R\$ 48,0500                      Valor negociado: Não informado                      Quantidade ofertada: 7		

**Lances do Item 7**

Data/hora	Participante	Lance
04/03/2024 12:35:43	42.810.782/0001-74	R\$ 69,0600
04/03/2024 12:37:52	42.810.782/0001-74	R\$ 68,5600
04/03/2024 12:38:31	43.731.740/0001-00	R\$ 47,5500
04/03/2024 12:38:53	42.810.782/0001-74	R\$ 67,7300
04/03/2024 12:40:37	42.810.782/0001-74	R\$ 67,2300
04/03/2024 12:42:01	42.810.782/0001-74	R\$ 66,7300
04/03/2024 12:44:08	42.810.782/0001-74	R\$ 66,2300
04/03/2024 12:45:53	42.810.782/0001-74	R\$ 65,7300
04/03/2024 12:47:56	42.810.782/0001-74	R\$ 65,2300
04/03/2024 12:49:26	42.810.782/0001-74	R\$ 64,7300

Data/hora	Participante	Lance
04/03/2024 12:50:50	42.810.782/0001-74	R\$ 64,2300
04/03/2024 12:52:30	42.810.782/0001-74	R\$ 63,7300
04/03/2024 12:54:12	42.810.782/0001-74	R\$ 63,2300
04/03/2024 12:55:34	43.731.740/0001-00	R\$ 47,0500
04/03/2024 12:56:09	42.810.782/0001-74	R\$ 62,7300
04/03/2024 12:56:31	43.731.740/0001-00	R\$ 46,5500
04/03/2024 12:57:31	43.731.740/0001-00	R\$ 46,0500
04/03/2024 12:57:48	42.810.782/0001-74	R\$ 62,2300
04/03/2024 12:58:07	43.731.740/0001-00	R\$ 45,5500
04/03/2024 12:59:22	43.731.740/0001-00	R\$ 45,0500
04/03/2024 12:59:39	42.810.782/0001-74	R\$ 61,7300
04/03/2024 13:00:17	43.731.740/0001-00	R\$ 44,5500
04/03/2024 13:00:53	43.731.740/0001-00	R\$ 44,0500
04/03/2024 13:01:09	42.810.782/0001-74	R\$ 61,2300
04/03/2024 13:01:29	43.731.740/0001-00	R\$ 43,5500
04/03/2024 13:02:05	43.731.740/0001-00	R\$ 43,0500
04/03/2024 13:02:22	42.810.782/0001-74	R\$ 60,7300
04/03/2024 13:02:41	43.731.740/0001-00	R\$ 42,5500
04/03/2024 13:03:17	43.731.740/0001-00	R\$ 42,0500
04/03/2024 13:03:34	42.810.782/0001-74	R\$ 60,2300
04/03/2024 13:03:56	43.731.740/0001-00	R\$ 41,5500
04/03/2024 13:04:32	43.731.740/0001-00	R\$ 41,0500
04/03/2024 13:04:49	42.810.782/0001-74	R\$ 59,7300
04/03/2024 13:05:27	43.731.740/0001-00	R\$ 40,5500
04/03/2024 13:06:03	43.731.740/0001-00	R\$ 40,0500
04/03/2024 13:06:19	42.810.782/0001-74	R\$ 59,2300
04/03/2024 13:07:15	43.731.740/0001-00	R\$ 39,5500
04/03/2024 13:08:07	42.810.782/0001-74	R\$ 58,7300
04/03/2024 13:08:09	43.731.740/0001-00	R\$ 39,0500
04/03/2024 13:08:45	43.731.740/0001-00	R\$ 38,5500
04/03/2024 13:09:19	42.810.782/0001-74	R\$ 58,2300
04/03/2024 13:09:21	43.731.740/0001-00	R\$ 38,0500
04/03/2024 13:09:57	43.731.740/0001-00	R\$ 37,5500
04/03/2024 13:10:50	42.810.782/0001-74	R\$ 57,7300
04/03/2024 13:10:51	43.731.740/0001-00	R\$ 37,0500

Data/hora	Participante	Lance
04/03/2024 13:11:30	43.731.740/0001-00	R\$ 36,5500
04/03/2024 13:12:23	42.810.782/0001-74	R\$ 57,2300
04/03/2024 13:12:25	43.731.740/0001-00	R\$ 36,0500
04/03/2024 13:13:19	43.731.740/0001-00	R\$ 35,5500
04/03/2024 13:14:29	42.810.782/0001-74	R\$ 56,7300
04/03/2024 13:14:31	43.731.740/0001-00	R\$ 35,0500

**Item 8 do Grupo G9 - Bateria não recarregável**

Bateria Não Recarregável Tipo: Button Cell , Sistema Eletroquímico: Lithium , Tensão Nominal: 3 V, Modelo: Cr-2032

Valor estimado:	R\$ 24,5800	Critério de julgamento:	Menor Preço
Quantidade:	50	Unidade de fornecimento:	Embalagem 6,00 UN
Intervalo mínimo entre lances:	R\$ 0,5000		
Tratamento Diferenciado	Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)		
Situação:	Adjudicado e Homologado		

Adjudicado e Homologado por CPF \*\*\*.025.\*\*\*-5 - LILIAN MARIA PIRES STONE para MAX QUALITY COMERCIO LTDA, CNPJ 42.810.782/0001-74, melhor lance: R\$ 18,3100

**Propostas do Item 8**

(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
42.810.782/0001-74 - MAX QUALITY COMERCIO LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 18,3100	Proposta adjudicada
Marca/Fabricante: LITHIUM Modelo/versão: LITHIUM Valor proposta: R\$ 1.000,0000      Valor negociado: Não informado      Quantidade ofertada: 50		
43.731.740/0001-00 - FRONT COMERCIAL LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 5,2700	-
Marca/Fabricante: Elgin Modelo/versão: 82349 Valor proposta: R\$ 24,5800      Valor negociado: Não informado      Quantidade ofertada: 50		
05.339.851/0001-87 - ECDRONES SOLUTIONS COMERCIO E SERVICOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 24,0000	-
Marca/Fabricante: multi Modelo/versão: cr-2032 Valor proposta: R\$ 24,0000      Valor negociado: Não informado      Quantidade ofertada: 50		



Fornecedor	Valor ofertado	Situação
29.216.954/0001-18 - SOLUCOES NORTE ENGENHARIA, CONSTRUCOES E COMERCIO LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 100,0000	-
Marca/Fabricante: SIMILAR Modelo/versão: SIMILAR Valor proposta: R\$ 100,0000      Valor negociado: Não informado      Quantidade ofertada: 50		
45.434.285/0001-07 - BEM FIX MATERIAIS ELETRICOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 50,0000	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: ELGIN/SIMILAR Modelo/versão: ELGIN/SIMILAR Valor proposta: R\$ 50,0000      Valor negociado: Não informado      Quantidade ofertada: 50		
43.794.816/0001-47 - ARS COMERCIO E SERVICOS DE TECNOLOGIA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 24,5800	-
Marca/Fabricante: IMPORTADO Modelo/versão: IMPORTADO Valor proposta: R\$ 24,5800      Valor negociado: Não informado      Quantidade ofertada: 50		
09.233.047/0001-70 - S. H. S. ATAIDE E CIA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 24,3100	-
Marca/Fabricante: ELGIN Modelo/versão: Bateria Litio Valor proposta: R\$ 24,3100      Valor negociado: Não informado      Quantidade ofertada: 50		

**Lances do Item 8**

Data/hora	Participante	Lance
04/03/2024 12:35:24	43.731.740/0001-00	R\$ 23,4300
04/03/2024 12:35:43	42.810.782/0001-74	R\$ 31,6400
04/03/2024 12:36:04	42.810.782/0001-74	R\$ 31,1400
04/03/2024 12:36:49	42.810.782/0001-74	R\$ 30,6400
04/03/2024 12:38:13	42.810.782/0001-74	R\$ 30,1400
04/03/2024 12:38:31	43.731.740/0001-00	R\$ 22,2700
04/03/2024 12:38:52	42.810.782/0001-74	R\$ 29,3100
04/03/2024 12:40:37	42.810.782/0001-74	R\$ 28,8100
04/03/2024 12:42:02	42.810.782/0001-74	R\$ 28,3100
04/03/2024 12:44:08	42.810.782/0001-74	R\$ 27,8100
04/03/2024 12:45:53	42.810.782/0001-74	R\$ 27,3100
04/03/2024 12:47:56	42.810.782/0001-74	R\$ 26,8100
04/03/2024 12:47:59	43.731.740/0001-00	R\$ 21,7700
04/03/2024 12:48:41	43.731.740/0001-00	R\$ 21,2700
04/03/2024 12:49:26	42.810.782/0001-74	R\$ 26,3100

Data/hora	Participante	Lance
04/03/2024 12:49:30	43.731.740/0001-00	R\$ 20,7700
04/03/2024 12:50:12	43.731.740/0001-00	R\$ 20,2700
04/03/2024 12:50:50	42.810.782/0001-74	R\$ 25,8100
04/03/2024 12:50:54	43.731.740/0001-00	R\$ 19,7700
04/03/2024 12:51:51	43.731.740/0001-00	R\$ 19,2700
04/03/2024 12:52:30	42.810.782/0001-74	R\$ 25,3100
04/03/2024 12:52:33	43.731.740/0001-00	R\$ 18,7700
04/03/2024 12:53:15	43.731.740/0001-00	R\$ 18,2700
04/03/2024 12:54:12	42.810.782/0001-74	R\$ 24,8100
04/03/2024 12:54:12	43.731.740/0001-00	R\$ 17,7700
04/03/2024 12:55:16	43.731.740/0001-00	R\$ 17,2700
04/03/2024 12:56:09	42.810.782/0001-74	R\$ 24,3100
04/03/2024 12:56:10	43.731.740/0001-00	R\$ 16,7700
04/03/2024 12:57:13	43.731.740/0001-00	R\$ 16,2700
04/03/2024 12:57:48	42.810.782/0001-74	R\$ 23,8100
04/03/2024 12:57:49	43.731.740/0001-00	R\$ 15,7700
04/03/2024 12:59:04	43.731.740/0001-00	R\$ 15,2700
04/03/2024 12:59:57	42.810.782/0001-74	R\$ 23,3100
04/03/2024 12:59:59	43.731.740/0001-00	R\$ 14,7700
04/03/2024 13:00:35	43.731.740/0001-00	R\$ 14,2700
04/03/2024 13:01:09	42.810.782/0001-74	R\$ 22,8100
04/03/2024 13:01:11	43.731.740/0001-00	R\$ 13,7700
04/03/2024 13:01:47	43.731.740/0001-00	R\$ 13,2700
04/03/2024 13:02:22	42.810.782/0001-74	R\$ 22,3100
04/03/2024 13:02:23	43.731.740/0001-00	R\$ 12,7700
04/03/2024 13:02:59	43.731.740/0001-00	R\$ 12,2700
04/03/2024 13:03:34	42.810.782/0001-74	R\$ 21,8100
04/03/2024 13:03:36	43.731.740/0001-00	R\$ 11,7700
04/03/2024 13:04:14	43.731.740/0001-00	R\$ 11,2700
04/03/2024 13:04:49	42.810.782/0001-74	R\$ 21,3100
04/03/2024 13:05:08	43.731.740/0001-00	R\$ 10,7700
04/03/2024 13:05:45	43.731.740/0001-00	R\$ 10,2700
04/03/2024 13:06:37	42.810.782/0001-74	R\$ 20,8100
04/03/2024 13:06:57	43.731.740/0001-00	R\$ 9,7700
04/03/2024 13:07:51	43.731.740/0001-00	R\$ 9,2700

Data/hora	Participante	Lance
04/03/2024 13:08:07	42.810.782/0001-74	R\$ 20,3100
04/03/2024 13:08:27	43.731.740/0001-00	R\$ 8,7700
04/03/2024 13:09:03	43.731.740/0001-00	R\$ 8,2700
04/03/2024 13:09:19	42.810.782/0001-74	R\$ 19,8100
04/03/2024 13:09:39	43.731.740/0001-00	R\$ 7,7700
04/03/2024 13:10:33	43.731.740/0001-00	R\$ 7,2700
04/03/2024 13:10:50	42.810.782/0001-74	R\$ 19,3100
04/03/2024 13:11:12	43.731.740/0001-00	R\$ 6,7700
04/03/2024 13:12:07	43.731.740/0001-00	R\$ 6,2700
04/03/2024 13:12:23	42.810.782/0001-74	R\$ 18,8100
04/03/2024 13:13:01	43.731.740/0001-00	R\$ 5,7700
04/03/2024 13:14:13	43.731.740/0001-00	R\$ 5,2700
04/03/2024 13:14:29	42.810.782/0001-74	R\$ 18,3100

**Item 11 do Grupo G9 - Bolsa ferramenta**

Bolsa Ferramenta Material: Lona , Cor: Preta E Amarela , Tipo: Impermeável , Material Fundo: Plástico Reforçado , Material Armação: Metal , Comprimento: 450 MM, Altura: 300 MM, Largura: 200 MM, Características Adicionais: 22 Divisões/Bolsos,12 Interna E 10 Externa

Valor estimado: R\$ 219,6700 Critério de julgamento: Menor Preço  
 Quantidade: 7 Unidade de fornecimento: Unidade  
 Intervalo mínimo entre lances: R\$ 0,5000  
 Tratamento Diferenciado Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)  
 Situação: Adjudicado e Homologado

Adjudado e Homologado por CPF \*\*\*.025.\*\*\*-5 - LILIAN MARIA PIRES STONE para MAX QUALITY COMERCIO LTDA, CNPJ 42.810.782/0001-74, melhor lance: R\$ 216,9000

**Propostas do Item 11**

(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
42.810.782/0001-74 - MAX QUALITY COMERCIO LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 216,9000	Proposta adjudicada
Marca/Fabricante: VONDER Modelo/versão: VONDER Valor proposta: R\$ 1.000,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 7		
43.731.740/0001-00 - FRONT COMERCIAL LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 150,0500	-
Marca/Fabricante: vonder Modelo/versão: 3540402030 Valor proposta: R\$ 219,6700 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 7		

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
29.216.954/0001-18 - SOLUCOES NORTE ENGENHARIA, CONSTRUCOES E COMERCIO LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 400,0000	-
Marca/Fabricante: SIMILAR Modelo/versão: SIMILAR Valor proposta: R\$ 400,0000      Valor negociado: Não informado      Quantidade ofertada: 7		
05.339.851/0001-87 - ECDRONES SOLUTIONS COMERCIO E SERVICOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 380,0000	-
Marca/Fabricante: multi Modelo/versão: bolsa fer Valor proposta: R\$ 380,0000      Valor negociado: Não informado      Quantidade ofertada: 7		
43.794.816/0001-47 - ARS COMERCIO E SERVICOS DE TECNOLOGIA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 219,6700	-
Marca/Fabricante: IMPORTADO Modelo/versão: IMPORTADO Valor proposta: R\$ 219,6700      Valor negociado: Não informado      Quantidade ofertada: 7		
09.233.047/0001-70 - S. H. S. ATAIDE E CIA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 217,2300	-
Marca/Fabricante: MTX Modelo/versão: Bolsa Ferramenta Valor proposta: R\$ 217,2300      Valor negociado: Não informado      Quantidade ofertada: 7		

**Lances do Item 11**

Data/hora	Participante	Lance
04/03/2024 12:35:24	43.731.740/0001-00	R\$ 215,5800
04/03/2024 12:35:43	42.810.782/0001-74	R\$ 225,1100
04/03/2024 12:35:45	43.731.740/0001-00	R\$ 215,0800
04/03/2024 12:36:06	43.731.740/0001-00	R\$ 214,5000
04/03/2024 12:36:27	43.731.740/0001-00	R\$ 213,8800
04/03/2024 12:36:30	43.731.740/0001-00	R\$ 213,3700
04/03/2024 12:36:51	43.731.740/0001-00	R\$ 212,8700
04/03/2024 12:37:12	43.731.740/0001-00	R\$ 212,3400
04/03/2024 12:37:34	43.731.740/0001-00	R\$ 211,8400
04/03/2024 12:37:55	43.731.740/0001-00	R\$ 211,3400
04/03/2024 12:38:16	43.731.740/0001-00	R\$ 210,8100
04/03/2024 12:38:34	43.731.740/0001-00	R\$ 210,2800
04/03/2024 12:38:52	42.810.782/0001-74	R\$ 224,4000
04/03/2024 12:38:55	43.731.740/0001-00	R\$ 209,7800

Data/hora	Participante	Lance
04/03/2024 12:39:16	43.731.740/0001-00	R\$ 209,2800
04/03/2024 12:39:37	43.731.740/0001-00	R\$ 208,7800
04/03/2024 12:39:58	43.731.740/0001-00	R\$ 208,2800
04/03/2024 12:40:19	43.731.740/0001-00	R\$ 207,7800
04/03/2024 12:40:40	43.731.740/0001-00	R\$ 207,2800
04/03/2024 12:41:01	43.731.740/0001-00	R\$ 206,7800
04/03/2024 12:41:22	43.731.740/0001-00	R\$ 206,2800
04/03/2024 12:41:43	43.731.740/0001-00	R\$ 205,7800
04/03/2024 12:42:04	43.731.740/0001-00	R\$ 205,2800
04/03/2024 12:42:25	43.731.740/0001-00	R\$ 204,7800
04/03/2024 12:42:46	43.731.740/0001-00	R\$ 204,2800
04/03/2024 12:43:07	43.731.740/0001-00	R\$ 203,7800
04/03/2024 12:43:29	43.731.740/0001-00	R\$ 203,2800
04/03/2024 12:43:50	43.731.740/0001-00	R\$ 202,7800
04/03/2024 12:44:11	43.731.740/0001-00	R\$ 202,2800
04/03/2024 12:44:32	43.731.740/0001-00	R\$ 201,7800
04/03/2024 12:44:53	43.731.740/0001-00	R\$ 201,2800
04/03/2024 12:45:14	43.731.740/0001-00	R\$ 200,6000
04/03/2024 12:45:35	43.731.740/0001-00	R\$ 200,1000
04/03/2024 12:45:56	43.731.740/0001-00	R\$ 199,6000
04/03/2024 12:46:17	43.731.740/0001-00	R\$ 199,1000
04/03/2024 12:46:38	43.731.740/0001-00	R\$ 198,6000
04/03/2024 12:46:59	43.731.740/0001-00	R\$ 198,0400
04/03/2024 12:47:17	43.731.740/0001-00	R\$ 197,5400
04/03/2024 12:47:38	43.731.740/0001-00	R\$ 197,0400
04/03/2024 12:47:59	43.731.740/0001-00	R\$ 196,5400
04/03/2024 12:48:20	43.731.740/0001-00	R\$ 196,0400
04/03/2024 12:48:41	43.731.740/0001-00	R\$ 195,4500
04/03/2024 12:49:02	43.731.740/0001-00	R\$ 194,9500
04/03/2024 12:49:30	43.731.740/0001-00	R\$ 194,4500
04/03/2024 12:49:51	43.731.740/0001-00	R\$ 193,9300
04/03/2024 12:50:12	43.731.740/0001-00	R\$ 193,2700
04/03/2024 12:50:33	43.731.740/0001-00	R\$ 192,7700
04/03/2024 12:50:54	43.731.740/0001-00	R\$ 192,2000
04/03/2024 12:51:15	43.731.740/0001-00	R\$ 191,7000

Data/hora	Participante	Lance
04/03/2024 12:51:33	43.731.740/0001-00	R\$ 191,2000
04/03/2024 12:51:51	42.810.782/0001-74	R\$ 223,9000
04/03/2024 12:51:51	43.731.740/0001-00	R\$ 190,7000
04/03/2024 12:52:12	43.731.740/0001-00	R\$ 190,2000
04/03/2024 12:52:33	43.731.740/0001-00	R\$ 189,7000
04/03/2024 12:52:54	43.731.740/0001-00	R\$ 189,2000
04/03/2024 12:53:15	43.731.740/0001-00	R\$ 188,7000
04/03/2024 12:53:33	42.810.782/0001-74	R\$ 223,4000
04/03/2024 12:53:36	43.731.740/0001-00	R\$ 188,2000
04/03/2024 12:53:54	43.731.740/0001-00	R\$ 187,7000
04/03/2024 12:54:12	43.731.740/0001-00	R\$ 187,2000
04/03/2024 12:54:34	43.731.740/0001-00	R\$ 186,7000
04/03/2024 12:54:55	43.731.740/0001-00	R\$ 186,2000
04/03/2024 12:55:16	43.731.740/0001-00	R\$ 185,7000
04/03/2024 12:55:33	42.810.782/0001-74	R\$ 222,9000
04/03/2024 12:55:34	43.731.740/0001-00	R\$ 185,2000
04/03/2024 12:55:52	43.731.740/0001-00	R\$ 184,7000
04/03/2024 12:56:10	43.731.740/0001-00	R\$ 184,1900
04/03/2024 12:56:31	43.731.740/0001-00	R\$ 183,6900
04/03/2024 12:56:52	43.731.740/0001-00	R\$ 183,1300
04/03/2024 12:57:09	42.810.782/0001-74	R\$ 222,4000
04/03/2024 12:57:13	43.731.740/0001-00	R\$ 182,6300
04/03/2024 12:57:31	43.731.740/0001-00	R\$ 182,1300
04/03/2024 12:57:49	43.731.740/0001-00	R\$ 181,6300
04/03/2024 12:58:07	43.731.740/0001-00	R\$ 181,1300
04/03/2024 12:58:25	43.731.740/0001-00	R\$ 180,6300
04/03/2024 12:58:46	43.731.740/0001-00	R\$ 180,1300
04/03/2024 12:59:03	42.810.782/0001-74	R\$ 221,9000
04/03/2024 12:59:04	43.731.740/0001-00	R\$ 179,6300
04/03/2024 12:59:22	43.731.740/0001-00	R\$ 179,1300
04/03/2024 12:59:41	43.731.740/0001-00	R\$ 178,6300
04/03/2024 12:59:59	43.731.740/0001-00	R\$ 178,1300
04/03/2024 13:00:17	43.731.740/0001-00	R\$ 177,5800
04/03/2024 13:00:33	42.810.782/0001-74	R\$ 221,4000
04/03/2024 13:00:35	43.731.740/0001-00	R\$ 177,0500

Data/hora	Participante	Lance
04/03/2024 13:00:53	43.731.740/0001-00	R\$ 176,5500
04/03/2024 13:01:11	43.731.740/0001-00	R\$ 176,0200
04/03/2024 13:01:29	43.731.740/0001-00	R\$ 175,4400
04/03/2024 13:01:46	42.810.782/0001-74	R\$ 220,9000
04/03/2024 13:01:47	43.731.740/0001-00	R\$ 174,7300
04/03/2024 13:02:05	43.731.740/0001-00	R\$ 174,2300
04/03/2024 13:02:23	43.731.740/0001-00	R\$ 173,7000
04/03/2024 13:02:41	43.731.740/0001-00	R\$ 173,2000
04/03/2024 13:02:58	42.810.782/0001-74	R\$ 220,4000
04/03/2024 13:02:59	43.731.740/0001-00	R\$ 172,6300
04/03/2024 13:03:17	43.731.740/0001-00	R\$ 172,1300
04/03/2024 13:03:35	43.731.740/0001-00	R\$ 171,5100
04/03/2024 13:03:56	43.731.740/0001-00	R\$ 171,0100
04/03/2024 13:04:13	42.810.782/0001-74	R\$ 219,9000
04/03/2024 13:04:14	43.731.740/0001-00	R\$ 170,4400
04/03/2024 13:04:32	43.731.740/0001-00	R\$ 169,9400
04/03/2024 13:04:50	43.731.740/0001-00	R\$ 169,4100
04/03/2024 13:05:08	43.731.740/0001-00	R\$ 168,9000
04/03/2024 13:05:26	43.731.740/0001-00	R\$ 168,3600
04/03/2024 13:05:43	42.810.782/0001-74	R\$ 219,4000
04/03/2024 13:05:45	43.731.740/0001-00	R\$ 167,8000
04/03/2024 13:06:03	43.731.740/0001-00	R\$ 167,3000
04/03/2024 13:06:21	43.731.740/0001-00	R\$ 166,8000
04/03/2024 13:06:39	43.731.740/0001-00	R\$ 166,3000
04/03/2024 13:06:57	43.731.740/0001-00	R\$ 165,8000
04/03/2024 13:07:15	43.731.740/0001-00	R\$ 165,3000
04/03/2024 13:07:31	42.810.782/0001-74	R\$ 218,9000
04/03/2024 13:07:33	43.731.740/0001-00	R\$ 164,8000
04/03/2024 13:07:51	43.731.740/0001-00	R\$ 164,3000
04/03/2024 13:08:09	43.731.740/0001-00	R\$ 163,6100
04/03/2024 13:08:27	43.731.740/0001-00	R\$ 163,1100
04/03/2024 13:08:45	43.731.740/0001-00	R\$ 162,6100
04/03/2024 13:09:01	42.810.782/0001-74	R\$ 218,4000
04/03/2024 13:09:03	43.731.740/0001-00	R\$ 161,9100
04/03/2024 13:09:21	43.731.740/0001-00	R\$ 161,1800

Data/hora	Participante	Lance
04/03/2024 13:09:39	43.731.740/0001-00	R\$ 160,6800
04/03/2024 13:09:57	43.731.740/0001-00	R\$ 160,1800
04/03/2024 13:10:15	43.731.740/0001-00	R\$ 159,6800
04/03/2024 13:10:31	42.810.782/0001-74	R\$ 217,9000
04/03/2024 13:10:33	43.731.740/0001-00	R\$ 159,0300
04/03/2024 13:10:51	43.731.740/0001-00	R\$ 158,3500
04/03/2024 13:11:12	43.731.740/0001-00	R\$ 157,8500
04/03/2024 13:11:31	43.731.740/0001-00	R\$ 157,3500
04/03/2024 13:11:47	42.810.782/0001-74	R\$ 217,4000
04/03/2024 13:11:49	43.731.740/0001-00	R\$ 156,8100
04/03/2024 13:12:07	43.731.740/0001-00	R\$ 156,2300
04/03/2024 13:12:25	43.731.740/0001-00	R\$ 155,6100
04/03/2024 13:12:43	43.731.740/0001-00	R\$ 155,1100
04/03/2024 13:13:01	43.731.740/0001-00	R\$ 154,3900
04/03/2024 13:13:17	42.810.782/0001-74	R\$ 216,9000
04/03/2024 13:13:19	43.731.740/0001-00	R\$ 153,8900
04/03/2024 13:13:37	43.731.740/0001-00	R\$ 153,2100
04/03/2024 13:13:55	43.731.740/0001-00	R\$ 152,7100
04/03/2024 13:14:13	43.731.740/0001-00	R\$ 152,2100
04/03/2024 13:14:31	43.731.740/0001-00	R\$ 151,7100
04/03/2024 13:14:49	43.731.740/0001-00	R\$ 151,0500
04/03/2024 13:14:52	43.731.740/0001-00	R\$ 150,5500
04/03/2024 13:14:55	43.731.740/0001-00	R\$ 150,0500

### Fase Recursal do Item/Grupo \*

\* Maiores detalhes sobre recursos, contrarrazões, decisões e revisões deverão ser consultados no sistema.

#### Sessão 1

Prazos:

Intenção de recurso no julgamento:

13/03/2024 14:50:33

Intenção de recurso na habilitação:

22/05/2024 14:17:03





PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**  
UASG 925849 - PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA - AM  
**PREGÃO 94002/2024**

Às 12:33 horas do dia 05 de junho do ano de 2024, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, LILIAN MARIA PIRES STONE, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 2023.000300, Pregão nº 94002/2024.

Fundamentação legal: Lei 14.133/2021 Característica: SRP - Registro de Preço

Critério de julgamento: Menor Preço / Maior Desconto Modo de disputa: Aberto

Compra emergencial: Não

Objeto da compra: Registro de preços, para eventual aquisição de equipamentos, materiais e ferramentas de informática para atividades de manutenção e suporte, objetivando atender às demandas desta Procuradoria-Geral de Justiça do Estado do Amazonas, pelo período de 12 (doze) meses.

Entrega de propostas: De 19/02/2024 às 08:00 até 01/03/2024 às 10:00

Abertura da sessão pública: Dia 01/03/2024 às 10:00 (horário de Brasília)

**Mensagens do chat da compra**

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	01/03/2024 às 10:00:02	A sessão pública está aberta. Até 2 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 10:00 e 16:00. Haverá aviso prévio de abertura dos itens de 5 minutos. Mantenham-se conectados.
Sistema	01/03/2024 às 10:02:45	Bom dia, Senhores licitantes. Estamos iniciando a sessão pública do pregão eletrônico n.º 94.002/2024, promovido pelo Ministério Público do Estado do Amazonas/Procuradoria-Geral de Justiça do Amazonas. Antes de iniciar a fase competitiva, peço a atenção de todos para alguns breves avisos a respeito da presente licitação.
Sistema	01/03/2024 às 10:02:58	Sejam bem-vindos à sessão pública do Pregão Eletrônico n.º 94.002/2024, cujo objeto é a formação de Ata de Registro de Preços para eventual aquisição de equipamentos, materiais e ferramentas de informática para atividades de manutenção e suporte, objetivando atender às demandas desta Procuradoria-Geral de Justiça do Estado do Amazonas, pelo período de 12 (doze) meses.
Sistema	01/03/2024 às 10:03:09	A licitação será pelo menor preço POR GRUPO/LOTE, no total de 9 lotes e 5 itens avulsos.
Sistema	01/03/2024 às 10:03:18	É importante deixar claro que são de responsabilidade do licitante todas as transações efetuadas em seu nome, especialmente o cadastramento de proposta e o oferecimento de lances, ainda que o acesso ao sistema seja realizado por terceiros.
Sistema	01/03/2024 às 10:03:29	Na presente licitação será adotado o modo de disputa ABERTO, previsto no art. 56, inciso I, da Lei n.º 14.133/21.
Sistema	01/03/2024 às 10:03:38	O envio de lances, sejam eles intermediários ou destinados a cobrir a melhor oferta, devem respeitar o intervalo mínimo de R\$ 0,50 (CINQUENTA CENTAVOS), de modo que as ofertas em desacordo com este critério não serão processadas pelo sistema.
Sistema	01/03/2024 às 10:03:47	Após a etapa de lances, o pregoeiro poderá realizar diligência destinada a esclarecer ou complementar informações sobre a proposta ajustada ao lance vencedor e/ou documentos de habilitação, conforme item 25.3 do Edital.
Sistema	01/03/2024 às 10:03:52	A exclusão de lance pelo pregoeiro durante a fase competitiva é medida excepcional e somente será promovida quando houver fortes indícios de inexecuibilidade do preço.
Sistema	01/03/2024 às 10:03:58	As eventuais suspensões da sessão pública serão comunicadas pelo pregoeiro no sistema (chat), com indicação da data e horário para a sua retomada, assegurando a todos condições de acompanhar os

05/06/2024 12:33

1 de 17

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	01/03/2024 às 10:03:58	atos praticados durante a licitação.
Sistema	01/03/2024 às 10:04:05	Solicito que observem com atenção a logística de envio dos produtos e/ou execução dos serviços para o Estado do Amazonas!
Sistema	01/03/2024 às 10:04:16	Quanto aos lances, relembro que os mesmos podem ser inferiores ao próprio lance, no intuito de permanecer em melhor posição na ordem de classificação.
Sistema	01/03/2024 às 16:17:44	Senhores licitantes, informo que a sessão estava configurada para ser realizada até às 16h.
Sistema	01/03/2024 às 16:19:21	Por esta razão, após o fim da fase de lances do Grupo 3, a sessão foi encerrada automaticamente.
Sistema	01/03/2024 às 16:27:07	Senhores licitantes, conforme AVISO do sistema, a abertura de itens está interrompida até o próximo dia útil. Isto posto, informo que a REABERTURA DA SESSÃO será às 10h (horário de Brasília) do dia 04/03/2024 (segunda-feira). Até lá!
Sistema	04/03/2024 às 10:01:41	Bom dia, Senhores licitantes. Em breve procederemos à reabertura da sessão pública do Pregão Eletrônico n.º 94.002/2024, promovido pelo Ministério Público do Estado do Amazonas/Procuradoria-Geral de Justiça do Amazonas.
Sistema	04/03/2024 às 10:02:54	A reabertura se dará na fase de lances para os itens do GRUPO 4.
Sistema	04/03/2024 às 14:14:59	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	04/03/2024 às 14:15:26	Prezados, considerando o encerramento da fase de lances, passemos à fase de julgamento das propostas. Irei convocar os melhores classificados por LOTE, para que apresentem proposta ajustada ao último lance.
Sistema	04/03/2024 às 14:15:55	Logo, nos termos do subitem 9.1. do instrumento convocatório, o licitante convocado deverá enviar, no prazo de 04 (quatro) horas, a proposta de preços adequada ao seu último lance, acompanhada das Declarações Complementares e Documentação Técnica (Folders, Catálogo e etc), se for o caso, em arquivo único ou pasta compactada, por meio da opção enviar anexo do sistema, conforme modelo contido no Anexo VI do edital.
Sistema	04/03/2024 às 14:16:12	Caso não seja possível o envio pelo sistema, a empresa, sob sua conta e risco, poderá enviar a proposta, excepcionalmente, para a caixa postal eletrônica <a href="mailto:licitacao@mpam.mp.br">licitacao@mpam.mp.br</a> .
Sistema	04/03/2024 às 14:16:21	Nessa hipótese, deverá confirmar o recebimento pelos telefones constantes do Edital e, desde que dentro do prazo, sem prejuízo de posterior encaminhamento por meio do sistema, garantindo-se, assim, amplo acesso aos arquivos apresentados.
Sistema	04/03/2024 às 14:36:28	Senhores licitantes, diante da necessidade de envio das propostas ajustadas, decido pela suspensão da presente sessão.
Sistema	04/03/2024 às 14:39:27	A reabertura da sessão será informada com o intervalo mínimo de 24 horas de antecedência.
Sistema	04/03/2024 às 14:40:23	Lembrando que o prazo para envio da proposta ajustada continua em andamento. Agradeço a atenção dispensada. Boa tarde!
Sistema	07/03/2024 às 11:04:31	Bom dia, Senhores licitantes, conforme informado previamente, procederemos à reabertura da sessão.
Sistema	07/03/2024 às 11:06:20	No tocante ao Grupo 6, a empresa MAX QUALITY solicitou a sua desclassificação. Isto posto, procederemos à convocação da próxima classificada.
Sistema	07/03/2024 às 11:41:39	Senhores licitantes, diante da necessidade de envio das propostas ajustadas para os GRUPOS 6 e 9, decido pela suspensão da presente sessão. Informo que as propostas de todos os grupos e itens será analisada pelo setor técnico Diretoria de Tecnologia da Informação e Telecomunicação deste MP/AM.
Sistema	07/03/2024 às 11:43:08	A reabertura será comunicada com a antecedência necessária para fins de divulgação do resultado do julgamento das propostas. Lembrando que o prazo para envio das propostas (G6 e G9) continua em andamento. Agradeço a atenção dispensada, bom dia!
Sistema	12/03/2024 às 11:51:59	Senhores fornecedores, a sessão será reaberta no dia 13/03/2024 (quarta-feira), às 13h00 (horário de Brasília), para fins de divulgação do resultado da análise técnica das propostas e demais providências.
Sistema	13/03/2024 às 13:02:31	Boa tarde, Senhores licitantes! Conforme informado, vamos dar continuidade ao certame.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	13/03/2024 às 13:04:14	Senhores Fornecedores, como providência anterior, havíamos suspenso a sessão para que as propostas e demais documentos enviados pelos licitantes melhores classificados passassem pelo crivo da Diretoria de Tecnologia de Informação e Comunicação - DTIC.
Sistema	13/03/2024 às 13:05:51	Por sua vez, recebemos em resposta, o envio de Pareceres técnicos por GRUPO/ITEM, os quais encontram-se devidamente disponíveis no sítio eletrônico desta Instituição, acessível pelo endereço:
Sistema	13/03/2024 às 13:06:21	<a href="https://mpam.mp.br/servicos/licitacoes/licitacoes-em-andamento/47-licitacoes/pregao-eletronico-em-andamento/16714-pregao-eletronico-n-94-002-2024-cpl-mp-pgj">https://mpam.mp.br/servicos/licitacoes/licitacoes-em-andamento/47-licitacoes/pregao-eletronico-em-andamento/16714-pregao-eletronico-n-94-002-2024-cpl-mp-pgj</a>
Sistema	13/03/2024 às 13:08:18	Portanto, considerando todas as informações exigidas e descritas no instrumento convocatório e o Parecer do Setor Técnico, esta Pregoeira decide:
Sistema	13/03/2024 às 13:09:43	a) ACEITAR as propostas da empresa LEGACY DISTRIBUIDORA DE INFORMATICA E ELETROELETRONICOS LTDA., cnpj 52.504.817/0001-09, para o GRUPO 1;
Sistema	13/03/2024 às 13:10:44	b) ACEITAR as propostas da empresa ELOHIM COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA EIRELI, CNPJ 33.194.223/0001-96, para o GRUPO 2;
Sistema	13/03/2024 às 13:13:37	c) SOLICITAR o envio de documentação complementar dos ITENS 10 e 22, constantes do GRUPO 3, à empresa MD COMÉRCIO DE PRODUTOS DE HIGIENE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA, CNPJ 39.594.012/0001-27, nos termos do PARECER N <sup>o</sup> 31.2024.SIET.1272336.2023.000300.
Sistema	13/03/2024 às 13:16:46	d) SOLICITAR o envio de documentação complementar dos ITENS 12, 13, 14, 19, 20, 21, 24, 26, 29 e 30, constantes do GRUPO 4, à empresa PAULO ELETRO LTDA., CNPJ n.º 41.841.443/0001-92, nos termos do PARECER N <sup>o</sup> 32.2024.SIET.1272383.2023.000300 e do MEMORANDO N <sup>o</sup> 60.2024.SIET.1274612.2023.000300.
Sistema	13/03/2024 às 13:19:15	e) SOLICITAR o envio de documentação complementar do ITEM 25, constante do GRUPO 5, à empresa RML COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO, CNPJ 44.562.943/0002-64, nos termos do PARECER N <sup>o</sup> 33.2024.SIET.1272466.2023.000300.
Sistema	13/03/2024 às 13:20:59	f) SOLICITAR o envio de documentação complementar do ITEM 33, constante do GRUPO 6, à empresa S. H. S. ATAIDE E CIA LTDA. - EPP, CNPJ 09.233.047/0001-70, nos termos do PARECER N <sup>o</sup> 34.2024.SIET.1272499.2023.000300.
Sistema	13/03/2024 às 13:22:39	g) ACEITAR as propostas da empresa ARS COMÉRCIO E SERVIÇOS DE TECNOLOGIA LTDA., CNPJ 43.794.816/0001-47, para o GRUPO 7, nos termos do PARECER N <sup>o</sup> 35.2024.SIET.1272555.2023.000300.
Sistema	13/03/2024 às 13:24:55	h) SOLICITAR o envio de documentação complementar dos ITENS 37, 41 e 42, constantes do GRUPO 8, à empresa MD COMÉRCIO DE PRODUTOS DE HIGIENE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA., CNPJ n.º 39.594.012/0001-27, nos termos do PARECER N <sup>o</sup> 36.2024.SIET.1272683.2023.000300.
Sistema	13/03/2024 às 13:26:41	i) ACEITAR as propostas da empresa MAX QUALITY COMÉRCIO LTDA., CNPJ 42.810.782/0001-74, para o GRUPO 9, nos termos do PARECER N <sup>o</sup>
Sistema	13/03/2024 às 13:28:22	j) ACEITAR a proposta da empresa VRP DE OLIVEIRA COMERCIO E REPRESENTAÇÃO DE EQUIPAMENTOS MEDICO-HOSPITALAR LTDA., CNPJ 45.030.413/0001-57, para o ITEM 9, nos termos do PARECER N <sup>o</sup> 38.2024.SIET.1273213.2023.000300.
Sistema	13/03/2024 às 13:29:48	k) ACEITAR a proposta da empresa JC LICITAÇÕES COMERCIO E SERVIÇOS LTDA., CNPJ 46.708.580/0001-77, para o ITEM 15, nos termos do PARECER N <sup>o</sup> 39.2024.SIET.1273237.2023.000300.
Sistema	13/03/2024 às 13:31:13	l) ACEITAR a proposta da empresa S. H. S. ATAIDE E CIA LTDA. - EPP, CNPJ 09.233.047/0001-70, para o ITEM 23, nos termos do PARECER N <sup>o</sup> 40.2024.SIET.1273356.2023.000300.
Sistema	13/03/2024 às 13:33:45	m) RECUSAR a proposta da empresa M MARTINS COMERCIAL LTDA - BRAZILCHIP, CNPJ 45.178.037/0001-42, para o ITEM 31, nos termos do PARECER N <sup>o</sup> 41.2024.SIET.1273475.2023.000300 e do MEMORANDO N <sup>o</sup> 60.2024.SIET.1274612.2023.000300.
Sistema	13/03/2024 às 13:35:12	n) RECUSAR a proposta da empresa VRP DE OLIVEIRA COMERCIO E REPRESENTAÇÃO DE EQUIPAMENTOS MEDICO-HOSPITALAR LTDA., CNPJ 45.030.413/0001-57, para o ITEM 43, nos termos do PARECER N <sup>o</sup> 42.2024.SIET.1273500.2023.000300.
Sistema	13/03/2024 às 14:43:58	Senhores licitantes, tendo em vista a necessidade de realização de diligências, decido pela suspensão da presente sessão. A reabertura será comunicada com a antecedência necessária para fins de divulgação do resultado do julgamento das propostas e demais providências.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	13/03/2024 às 14:44:48	Lembrando que o prazo para envio da proposta ajustada e documentação complementar continua em andamento. Agradeço a atenção dispensada, boa tarde!
Sistema	21/03/2024 às 10:32:56	Senhores fornecedores, a sessão será reaberta no dia 22/03/2024 (sexta-feira), às 13h00 (horário de Brasília), para fins de divulgação do resultado da análise técnica das propostas e demais providências.
Sistema	22/03/2024 às 13:03:15	Boa tarde, Senhores licitantes! Conforme informado, vamos dar continuidade ao certame.
Sistema	22/03/2024 às 13:03:36	Senhores Fornecedores, como providência anterior, havíamos suspenso a sessão para que as propostas e demais documentos enviados pelos licitantes melhores classificados passassem pelo crivo da Diretor de Tecnologia de Informação e Comunicação – DTIC.
Sistema	22/03/2024 às 13:03:53	Por sua vez, recebemos em resposta, o envio de Pareceres técnicos por GRUPO/ITEM, os quais encontram-se devidamente disponíveis no sítio eletrônico desta Instituição, acessível pelo endereço:
Sistema	22/03/2024 às 13:04:19	<a href="https://mpam.mp.br/servicos/licitacoes/licitacoes-em-andamento/47-licitacoes/pregao-eletronico-em-andamento/16714-pregao-eletronico-n-94-002-2024-cpl-mp-pgj">https://mpam.mp.br/servicos/licitacoes/licitacoes-em-andamento/47-licitacoes/pregao-eletronico-em-andamento/16714-pregao-eletronico-n-94-002-2024-cpl-mp-pgj</a>
Sistema	22/03/2024 às 13:04:34	Portanto, considerando todas as informações exigidas e descritas no instrumento convocatório e o Parecer do Setor Técnico, esta Pregoeira decide:
Sistema	22/03/2024 às 13:07:08	a) ACEITAR as propostas da empresa MD COMÉRCIO DE PRODUTOS DE HIGIENE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA, CNPJ 39.594.012/0001-27, para o GRUPO 3, nos termos do PARECER N <sup>o</sup> 44.2024.SIET.1282858.2023.000300.
Sistema	22/03/2024 às 13:09:27	b) ACEITAR as propostas da empresa PAULO ELETRO LTDA., CNPJ n.º 41.841.443/0001-92, referentes ao GRUPO 4, nos termos do PARECER N <sup>o</sup> 45.2024.SIET.1282904.2023.000300.
Sistema	22/03/2024 às 13:13:46	c) Aceitar as propostas da empresa RML COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO, CNPJ 44.562.943/0002-64, referentes ao GRUPO 5, nos termos do PARECER N <sup>o</sup> 46.2024.SIET.1282956.2023.000300.
Sistema	22/03/2024 às 13:16:12	d) ACEITAR as propostas da empresa FRP COMERCIO E SERVIÇOS DE INFORMATICA LTDA., CNPJ n.º 38.504.819/0001-69, referentes ao GRUPO 6, nos termos do PARECER N <sup>o</sup> 47.2024.SIET.1282991.2023.000300.
Sistema	22/03/2024 às 13:17:59	e) ACEITAR as propositar da empresa MD COMÉRCIO DE PRODUTOS DE HIGIENE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA., CNPJ n.º 39.594.012/0001-27, referentes ao GRUPO 8, nos termos do PARECER N <sup>o</sup> 48.2024.SIET.1283008.2023.000300.
Sistema	22/03/2024 às 13:19:30	f) ACEITAR a proposta da empresa C & P INFORMÁTICA LTDA., CNPJ n.º 29.006.963/0001-84, para o ITEM 31, nos termos do PARECER N <sup>o</sup> 49.2024.SIET.1283016.2023.000300.
Sistema	22/03/2024 às 13:21:10	g) RECUSAR a proposta da empresa SUNGRID INDÚSTRIA COMERCIO DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA., CNPJ n.º 46.476.518/0001-05, para o ITEM 43, nos termos do PARECER N <sup>o</sup> 51.2024.SIET.1283483.2023.000300.
Sistema	22/03/2024 às 13:52:36	Senhores licitantes, tendo em vista a necessidade de aguardar o prazo para envio de proposta para o ITEM 43, compatível com as especificações do Termo de Referência, decido pela suspensão da presente sessão. A reabertura será comunicada com a antecedência necessária para fins de divulgação do resultado do julgamento das propostas e demais providências. Boa tarde.
Sistema	01/04/2024 às 13:44:48	Senhores fornecedores, a sessão será reaberta no dia 03/04/2024 (quarta-feira), às 11h00 (horário de Brasília), para fins de abertura de prazo para envio de documentos de habilitação das empresas classificadas para os GRUPOS 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8 e 9 e para os itens 9, 15, 23 e 31, bem como convocação da próxima empresa classificada para o GRUPO 01 e ITEM 43, para envio de proposta ajustada ao lance e documentos complementares. Fiquem atentos!
Sistema	03/04/2024 às 11:03:32	Bom dia, Senhores licitantes,
Sistema	03/04/2024 às 11:04:53	Conforme informado previamente, procederemos à reabertura da sessão.
Sistema	03/04/2024 às 11:06:50	Conforme solicitado pela empresa LEGACY DISTRIBUIDORA DE INFORMATICA E ELETROELETRONICOS LTDA., procedemos à sua desclassificação.
Sistema	03/04/2024 às 11:15:23	Outrossim, diante da ausência de encaminhamento da documentação solicitada, procedemos à desclassificação da empresa LUCAS POSSIDONIO DE LIMA, CNPJ 52.779.662/0001-05 (ITEM 43).
Sistema	03/04/2024 às 11:17:42	Isto posto, procederemos à convocação do próximo classificado para o GRUPO 1 e para o ITEM 43.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	03/04/2024 às 11:27:50	No tocante aos fornecedores cujas propostas já foram aceitas para os GRUPOS 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8 e 9 e ITENS 9, 15, 23 e 31, procederei à convocação dos mesmos para apresentação dos DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO, consoante consta no item 11 do Edital, no prazo de 4 (quatro) horas.
Sistema	03/04/2024 às 11:52:05	Senhores licitantes, tendo em vista a necessidade de aguardar o prazo para envio de proposta para o GRUPO 1 e ITEM 43, compatíveis com as especificações do Termo de Referência, bem como de aguardar os DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO para os GRUPOS 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8 e 9 e ITENS 9, 15, 23, 31 e 43, decido pela suspensão da presente sessão.
Sistema	03/04/2024 às 11:54:32	A reabertura será comunicada com a antecedência necessária para fins de divulgação do resultado do julgamento das propostas e documentos habilitatórios.
Sistema	03/04/2024 às 12:02:31	Lembrando que a contagem dos prazos para envio de documentos continua inalterada. Até a próxima sessão. Boa tarde!
Sistema	12/04/2024 às 11:04:41	Bom dia, Senhores Licitantes,
Sistema	12/04/2024 às 11:06:20	Conforme informado anteriormente, procederemos à reabertura da sessão.
Sistema	12/04/2024 às 11:14:28	Após o encaminhamento de proposta atualizada/documentos complementares e a análise do setor técnico, procedo às seguintes decisões: a) RECUSAR a proposta da empresa JC LICITAÇÕES COMERCIO E SERVIÇOS LTDA , CNPJ : 46.708.580/0001-77, para o GRUPO 01, nos termos do PARECER Nº 52.2024.DTIC.1294417.2023.000300.
Sistema	12/04/2024 às 11:15:08	Disponível em: <a href="https://mpam.mp.br/servicos/licitacoes/licitacoes-em-andamento/47-licitacoes/pregao-eletronico-em-andamento/16714-pregao-eletronico-n-94-002-2024-cpl-mp-pgj">https://mpam.mp.br/servicos/licitacoes/licitacoes-em-andamento/47-licitacoes/pregao-eletronico-em-andamento/16714-pregao-eletronico-n-94-002-2024-cpl-mp-pgj</a>
Sistema	12/04/2024 às 11:20:09	b) ACEITAR a proposta da empresa SUCESSO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ 44.417.768/0001-30, para o ITEM 43, nos termos do PARECER Nº 53.2024.DTIC.1294420.2023.000300.
Sistema	12/04/2024 às 11:42:19	Isto posto, diante da necessidade de se aguardar o prazo de envio da proposta atualizada e documentos complementares referentes ao GRUPO 01, bem como os documentos habilitatórios pela empresa PROTOTYPE INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRONICOS E PLASTICOS LTDA, CNPJ 35.779.785/0002-08, decido pela suspensão da sessão.
Sistema	12/04/2024 às 11:45:56	A data de reabertura será informada com a antecedência mínima de 24h. Continuem acompanhando! Até lá!
Sistema	18/04/2024 às 11:06:34	Bom dia, Senhores Licitantes. Conforme fora avisado previamente, estou reabrindo a sessão para fins de diligências no tocante à documentação enviada para o GRUPO1.
Sistema	18/04/2024 às 11:07:26	Nos termos do Parecer
Sistema	18/04/2024 às 11:08:32	PARECER Nº 52.2024.SIET.1302138.2023.000300 restou uma dúvida a ser esclarecida pela empresa PROTOTYPE INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRONICOS E PLASTICOS LTDA, CNPJ 35.779.785/0002-08.
Sistema	18/04/2024 às 11:08:59	Disponível em: <a href="https://mpam.mp.br/servicos/licitacoes/licitacoes-em-andamento/47-licitacoes/pregao-eletronico-em-andamento/16714-pregao-eletronico-n-94-002-2024-cpl-mp-pgj">https://mpam.mp.br/servicos/licitacoes/licitacoes-em-andamento/47-licitacoes/pregao-eletronico-em-andamento/16714-pregao-eletronico-n-94-002-2024-cpl-mp-pgj</a>
Sistema	18/04/2024 às 11:10:02	"Ao analisar o catálogo presente no anexo 1301648 verifica-se a apresentação de produto Prosmart® SSD M.2 NVMe PCIe 4.0, para as capacidades de 1Tb e 500Gb. Diante do exposto, faz-se necessário questionar ao pretendo fornecedor se houve erro de digitação quanto aos itens 16 e 18, uma vez que no catálogo apresentado na proposta 1301648 existe o produto compatível com as especificações técnicas constantes no Anexo 1 do EDITAL DO PE 94002/2024."
Sistema	18/04/2024 às 11:10:20	"(...)Caso seja confirmado tal erro, deve ser solicitado proposta retificada."
Sistema	18/04/2024 às 11:11:07	Isto posto, procederei à convocação da empresa PROTOTYPE INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRONICOS E PLASTICOS LTDA, CNPJ 35.779.785/0002-08 para fins de apresentação da proposta corrigida, no prazo de 2h.
Sistema	18/04/2024 às 11:13:00	Caso não seja possível o envio pelo sistema, a empresa, sob sua conta e risco, poderá enviar a proposta, excepcionalmente, para a caixa postal eletrônica <a href="mailto:licitacao@mpam.mp.br">licitacao@mpam.mp.br</a> . Nessa hipótese, deverá confirmar o recebimento pelos telefones constantes do Edital e, desde que dentro do prazo, sem prejuízo de posterior encaminhamento por meio do sistema, garantindo-se, assim, amplo acesso aos arquivos apresentados.
Sistema	18/04/2024 às 11:13:44	Isto posto, diante da necessidade de se aguardar o prazo de envio da proposta corrigida pela

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	18/04/2024 às 11:13:44	empresa PROTOTYPE INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRONICOS E PLASTICOS LTDA, CNPJ 35.779.785/0002-08, decido pela suspensão da sessão.
Sistema	18/04/2024 às 11:13:59	A data de reabertura será informada com a antecedência mínima de 24h. Continuem acompanhando! Até lá!
Sistema	09/05/2024 às 11:07:44	Bom dia, Senhores licitantes!
Sistema	09/05/2024 às 11:09:15	Conforme informado previamente, procederei à reabertura da sessão.
Sistema	09/05/2024 às 11:11:19	certame. Nessa etapa, verificou-se a autenticidade das certidões negativas de débitos (ou positivas com efeitos de negativa) mediante SICAF, bem como da ausência de distribuição de feitos de falência ou recuperação judicial, junto à Justiça Estadual de domicílio das licitantes melhores classificadas para os grupos e itens do presente certame.
Sistema	09/05/2024 às 11:11:37	Da mesma sorte, procedeu-se com os demais documentos de habilitação das interessadas que permitiam a convalidação eletrônica.
Sistema	09/05/2024 às 11:19:41	Na ocasião, permitam-me registrar que dispensei a apresentação dos documentos originais e/ou cópias autenticadas, sobretudo, tendo em vista a possibilidade de convalidação do Contrato Social e Balanço no sítio da JUCEA; dos Atestados via Sistemas respectivos; das Inscrições Estaduais/Municipais e CND Municipais/Estaduais; bem como dos demais documentos anexados ao Sistema; somado às informações inseridas no próprio Sistema SICAF.
Sistema	09/05/2024 às 11:20:01	Passo seguinte, verificou-se as condições da licitante quanto à ausência de sanções pela Administração Pública, no SICAF do Comprasnet, bem como na Relação de Empresas com Sanção Administrativa em Vigor, do TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS - TCE, na Relação de Licitantes Inidôneos do TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO - TCU.
Sistema	09/05/2024 às 11:20:24	Igualmente, na Lista de Empresas Suspensas/Impedidas da COMISSÃO GERAL DE LICITAÇÃO DO ESTADO DO AMAZONAS - CGL, no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS), da CONTROLADORIA GERAL DA UNIÃO - CGU, no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa (CNCIA) do CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA - CNJ.
Sistema	09/05/2024 às 11:21:12	Ademais, diligenciou-se à Relação de pessoas jurídicas impedidas de contratar com a Administração Pública da SEFAZ-AM, NÃO sendo constatados registros que indicassem restrições à contratação.
Sistema	09/05/2024 às 11:21:19	Oportunamente, registre-se que com o objetivo de atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais, presentes nas Leis n.ºs 12.965/14 e 13.460/18; e no Decreto nº 8.638/2016, o Tribunal de Contas da União passou a disponibilizar ferramenta que permite a consulta consolidada de pessoas jurídicas que reúne, em um só lugar.
Sistema	09/05/2024 às 11:21:29	Logo, em relatório único, tem-se as Licitantes Inidôneos do TCU, CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade do CNJ; Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas e CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas ambos do Portal da Transparência.
Sistema	09/05/2024 às 11:22:27	Após tais verificações e, em consonância com as regras editalícias, esta Pregoeira considerou aptas à habilitação as seguintes empresas:
Sistema	09/05/2024 às 11:27:14	a) RML PRODUTOS IMPORTADOS LTDA, CNPJ 44.562.943/0002-64, para o GRUPO 5; b) MAX QUALITY COMERCIO LTDA, CNPJ 42.810.782/0001-74, para o GRUPO 9; c) V R P DE OLIVEIRA COMERCIO E REPRESENTACAO DE EQUIPAMENTO MEDICO-HOSPITALAR LTDA, CNPJ 45.030.413/0001-57, para o ITEM 9; d) JC LICITACOES COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 45.030.413/0001-57, para o ITEM 15;
Sistema	09/05/2024 às 11:27:37	e) C & P INFORMÁTICA LTDA, CNPJ 29.006.963/0001-84, para o ITEM 31; f) SUCESSO COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 44.417.768/0001-30, para o ITEM 43.
Sistema	09/05/2024 às 11:28:35	De igual modo, esta pregoeira DECIDE pela solicitação das seguintes diligências:
Sistema	09/05/2024 às 11:29:15	a) GRUPO 1 - Empresa PROTOTYPE INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRONICOS E PLÁSTICOS LTDA., CNPJ 35.779.785/0002-08: o atestado de capacidade técnica apresentado trata-se de cópia simples, que não pode ser validada por esta Pregoeira, em dissonância com o previsto nos itens 11.4 e 11.4.1 do Edital.
Sistema	09/05/2024 às 11:29:27	DILIGÊNCIA: Apresentar o ATESTADO em sua via original ou cópia autenticada, no prazo de 1 (UM) DIA, com apresentação do comprovante de postagem no dia subsequente ao do resultado da habilitação para o e-mail: licitacao@mpam.mp.br;

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	09/05/2024 às 11:29:54	b) GRUPO 2 - Empresa ELOHIM COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA LTDA, CNPJ 33.194.223/0001-96: apresentou APENAS o Balanço patrimonial de 2023 (referente ao ano de 2022). Contudo, nos termos do item 11.24.1 do EDITAL, devem ser apresentadas as demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios financeiros.
Sistema	09/05/2024 às 11:30:05	DILIGÊNCIA: Apresentar o balanço patrimonial referente ao ano de 2021 ou ao ano de 2023, registrado na Junta Comercial ou SPED, no prazo de 4 (quatro) horas, via sistema, nos termos do item 11.11.1. do Edital;
Sistema	09/05/2024 às 11:31:27	c) GRUPO 3 e GRUPO 8 - Empresa MD COMERCIO DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVACAO LTDA, CNPJ 39.594.012/0001-27: apresentou APENAS o Balanço patrimonial de 2023 (referente ao ano de 2022). Contudo, nos termos do item 11.24.1 do EDITAL, devem ser apresentadas as demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios financeiros.
Sistema	09/05/2024 às 11:31:43	Também verificou-se que os atestados de capacidade técnica apresentados tratam-se de cópia simples, que não podem ser validadas por esta Pregoeira, em dissonância com o previsto nos itens 11.4 e 11.4.1 do Edital.
Sistema	09/05/2024 às 11:32:09	DILIGÊNCIA 1: Apresentar o balanço patrimonial de 2022 (referente ao ano de 2021) ou o balanço patrimonial de 2024 (referente ao ano de 2023), registrado na Junta Comercial ou SPED, no prazo de 4 (quatro) horas, via sistema, nos termos do item 11.11.1. do Edital;
Sistema	09/05/2024 às 11:32:15	DILIGÊNCIA 2: Apresentar pelo menos 1 (um) dos ATESTADOS outrora juntados, em sua via original ou cópia autenticada, no prazo de 1 (UM) DIA;
Sistema	09/05/2024 às 11:33:07	d) GRUPO 4 - Empresa PAULO ELETRO LTDA, CNPJ 41.841.443/0001-92: o atestado de capacidade técnica apresentado trata-se de cópia simples, que não pode ser validada por esta Pregoeira, em dissonância com o previsto nos itens 11.4 e 11.4.1 do Edital.
Sistema	09/05/2024 às 11:33:16	DILIGÊNCIA: Apresentar o ATESTADO em sua via original ou cópia autenticada, no prazo de 1 (UM) DIA, com apresentação do comprovante de postagem no dia subsequente ao do resultado da habilitação para o e-mail: licitacao@mpam.mp.br;
Sistema	09/05/2024 às 11:33:33	e) GRUPO 6 - Empresa FRP COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA LTDA, CNPJ 38.504.819/0001-69: o Balanço patrimonial de 2023 (referente ao ano de 2022) juntado como anexo e também juntado no SICAF não apresenta termo de abertura ou de encerramento e nem registro na Junta Comercial ou sistema SPED, em dissonância com o previsto nos itens 11.24.1 e 11.24.1.1.
Sistema	09/05/2024 às 11:33:44	Também verificou-se que a empresa não enviou Atestado de Capacidade Técnica, em dissonância com o previsto no item 11.25.2 do Edital.
Sistema	09/05/2024 às 11:33:52	DILIGÊNCIA 1: Apresentar o balanço patrimonial de 2023 (referente ao ano de 2022), registrado na Junta Comercial ou SPED, no prazo de 4 (quatro) horas, via sistema, nos termos do item 11.11.1. do Edital;
Sistema	09/05/2024 às 11:34:39	DILIGÊNCIA 2: Apresentar pelo menos 1 (um) Atestado de Capacidade Técnica com assinatura digital ou convalidável em sítio eletrônico de autoridade certificadora oficial, no prazo de 4 (quatro) horas, via sistema, nos termos do item 11.11.1. do Edital;
Sistema	09/05/2024 às 11:34:47	OU Apresentar pelo menos 1 (um) ATESTADO em sua via original ou cópia autenticada, no prazo de 1 (UM) DIA, com apresentação do comprovante de postagem no dia subsequente ao do resultado da habilitação para o e-mail: licitacao@mpam.mp.br;
Sistema	09/05/2024 às 11:35:02	f) GRUPO 7 - Empresa ARS COMERCIO E SERVICOS DE TECNOLOGIA LTDA, CNPJ 43.794.816/0001-47: a empresa não apresentou os 2 (dois) últimos balanços patrimoniais, conforme solicitado no item 11.24.1 do Edital. Também verificou-se que o atestado de capacidade técnica apresentado trata-se de cópia simples, que não pode ser validada por esta Pregoeira, em dissonância com o previsto nos itens 11.4 e 11.4.1 do Edital.
Sistema	09/05/2024 às 11:35:09	DILIGÊNCIA 1: Apresentar o balanço patrimonial de 2022 (referente ao ano de 2021) e o balanço patrimonial de 2023 (referente ao ano de 2022), registrado na Junta Comercial ou SPED, no prazo de 4 (quatro) horas, via sistema, nos termos do item 11.11.1. do Edital;
Sistema	09/05/2024 às 11:35:18	DILIGÊNCIA 2: Apresentar o ATESTADO em sua via original ou cópia autenticada, no prazo de 1 (UM) DIA, com apresentação do comprovante de postagem no dia subsequente ao do resultado da habilitação para o e-mail: licitacao@mpam.mp.br;
Sistema	09/05/2024 às 11:35:37	g) ITEM 23 - S. H. S. ATAIDE E CIA LTDA, CNPJ 09.233.047/0001-70: a empresa apresentou APENAS o Balanço patrimonial de 2023 (referente ao ano de 2022). Contudo, nos termos do item 11.24.1 do Edital, devem ser apresentadas as demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	09/05/2024 às 11:35:37	exercícios financeiros.
Sistema	09/05/2024 às 11:35:43	Também verificou-se que os atestados de capacidade técnica apresentados tratam-se de cópia simples, que não podem ser validadas por esta Pregoeira, em dissonância com o previsto nos itens 11.4 e 11.4.1 do Edital.
Sistema	09/05/2024 às 11:35:59	DILIGÊNCIA 1: Apresentar o balanço patrimonial de 2022 (referente ao ano de 2021) ou o balanço patrimonial de 2024 (referente ao ano de 2023), registrado na Junta Comercial ou SPED, no prazo de 4 (quatro) horas, via sistema, nos termos do item 11.11.1. do Edital; DILIGÊNCIA 2: Apresentar pelo menos 1 (um) dos ATESTADOS outrora juntados, em sua via original ou cópia autenticada, no prazo de 1 (UM) DIA;
Sistema	09/05/2024 às 12:04:52	Caso não seja possível o envio pelo sistema, a empresa, sob sua conta e risco, poderá enviar a proposta, excepcionalmente, para a caixa postal eletrônica institucional licitacao@mpam.mp.br. Nessa hipótese, deverá confirmar o recebimento pelos telefones constantes do Edital e, desde que dentro do prazo, sem prejuízo de posterior encaminhamento por meio do sistema, garantindo-se, assim, amplo acesso aos arquivos apresentados.
Sistema	09/05/2024 às 12:14:19	Senhores licitantes, diante da necessidade de se aguardar a juntada dos documentos solicitados, DECIDO pela suspensão da sessão. Agradeço a atenção dispensada, boa tarde!
Sistema	09/05/2024 às 12:15:38	A data de reabertura da sessão será informada com a antecedência mínima de 24h.
Sistema	09/05/2024 às 15:07:41	Senhores licitantes, o endereço para envio dos documentos solicitados é: COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS. Avenida Coronel Teixeira, Nº. 7.995, Nova Esperança, Manaus - AM, CEP: 69037-473. Telefone (92) 3655-0743; e-mail: licitacao@mpam.mp.br.
Sistema	16/05/2024 às 11:00:14	Bom dia, Senhores Licitantes. Conforme informado previamente, procederei à reabertura da sessão.
Sistema	16/05/2024 às 11:03:32	Atendendo a pedido via chat, DECIDO pela desclassificação da empresa ARS COMERCIO E SERVICOS DE TECNOLOGIA LTDA, CNPJ 43.794.816/0001-47, para o GRUPO 7.
Sistema	16/05/2024 às 12:42:51	Senhores licitantes, tendo em vista a necessidade de se aguardar o prazo para juntada dos documentos solicitados no sistema referentes aos GRUPOS 1 e 7, bem como posterior análise da proposta pelo setor técnico, DECIDO pela suspensão da presente sessão.
Sistema	16/05/2024 às 12:43:33	A data de reabertura da sessão será informada com a antecedência mínima de 24 horas. Até lá!
Sistema	20/05/2024 às 13:03:47	Senhores licitantes, boa tarde!
Sistema	20/05/2024 às 13:13:15	Conforme informado previamente, procederei à reabertura da sessão.
Sistema	20/05/2024 às 13:45:17	Senhores licitantes, diante da necessidade de análise da proposta e demais documentos referentes ao GRUPO 1 pela Diretoria de Tecnologia de Informação e Comunicação - DTIC deste MP/AM, DECIDO pela suspensão da presente sessão.
Sistema	20/05/2024 às 13:47:50	A data de reabertura da sessão será informada com a antecedência mínima de 24 horas. Continuem acompanhando. Até lá!
Sistema	22/05/2024 às 13:00:54	Boa tarde, Senhores Licitantes!
Sistema	22/05/2024 às 13:01:13	Conforme informado previamente, procederei à reabertura da sessão.
Sistema	22/05/2024 às 13:05:16	Diante da aceitação da proposta do último grupo pendente (GRUPO 1) e, após, diligências, procederei às considerações quanto à fase de habilitação.
Sistema	22/05/2024 às 13:06:52	Nessa etapa, verificou-se a autenticidade das certidões negativas de débitos (ou positivas com efeitos de negativa) mediante SICAF, bem como da ausência de distribuição de feitos de falência ou recuperação judicial, junto à Justiça Estadual de domicílio das licitantes melhores classificadas para cada GRUPO/ITEM. Da mesma sorte procedeu-se com os demais documentos de habilitação das interessadas que permitiam a convalidação eletrônica.
Sistema	22/05/2024 às 13:07:08	Na ocasião, permitam-me registrar que dispensei a apresentação dos documentos originais e/ou cópias autenticadas, sobretudo, tendo em vista a possibilidade de convalidação do Contrato Social e Balanço no sítio da JUCEA; dos Atestados via Sistemas respectivos; das Inscrições Estaduais/Municipais e CND Municipais/Estaduais; bem como dos demais documentos anexados ao Sistema; somado às informações inseridas no próprio Sistema SICAF.
Sistema	22/05/2024 às 13:07:35	Passo seguinte, verificou-se as condições das licitantes quanto à ausência de sanções pela Administração Pública, no SICAF do Comprasnet, bem como na Relação de Empresas com Sanção



Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	22/05/2024 às 13:07:35	Administrativa em Vigor, do TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS - TCE, na Relação de Licitantes Inidôneos do TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO - TCU.
Sistema	22/05/2024 às 13:07:52	Igualmente, na Lista de Empresas Suspensas/Impedidas da COMISSÃO GERAL DE LICITAÇÃO DO ESTADO DO AMAZONAS - CGL, no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS), da CONTROLADORIA GERAL DA UNIÃO - CGU, no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa (CNCIA) do CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA - CNJ.
Sistema	22/05/2024 às 13:08:10	Ademais, diligenciou-se à Relação de pessoas jurídicas impedidas de contratar com a Administração Pública da SEFAZ-AM, NÃO sendo constatados registros que indicassem restrições à contratação.
Sistema	22/05/2024 às 13:08:26	Oportunamente, registre-se que com o objetivo de atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais, presentes nas Leis n.ºs 12.965/14 e 13.460/18; e no Decreto nº 8.638/2016, o Tribunal de Contas da União passou a disponibilizar ferramenta que permite a consulta consolidada de pessoas jurídicas que reúne, em um só lugar.
Sistema	22/05/2024 às 13:08:37	Logo, em relatório único, tem-se as Licitantes Inidôneos do TCU, CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade do CNJ; Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas e CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas ambos do Portal da Transparência.
Sistema	22/05/2024 às 13:08:55	Após tais verificações e, em consonância com as regras editalícias, esta Pregoeira decide HABILITAR as seguintes empresas:
Sistema	22/05/2024 às 13:22:23	Após tais verificações e, em consonância com as regras editalícias, esta Pregoeira decide HABILITAR as seguintes empresas: a) DCY SOLUCOES MAGAZINE LTDA, CNPJ 40.977.107/0001-09, para o GRUPO 1; b) ELOHIM COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA LTDA, CNPJ 33.194.223/0001-96, para o GRUPO 2; c) MD COMERCIO DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVACAO LTDA, CNPJ 39.594.012/0001-27, para os GRUPOS 3 e GRUPO 8;
Sistema	22/05/2024 às 13:22:55	d) PAULO ELETRO LTDA, CNPJ 41.841.443/0001-92, para o GRUPO 4; e) RML PRODUTOS IMPORTADOS LTDA, CNPJ 44.562.943/0002-64, para o GRUPO 5; f) FRP COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA LTDA, CNPJ 38.504.819/0001-69, para o GRUPO 6; g) MAX QUALITY COMERCIO LTDA, CNPJ 42.810.782/0001-74, para os GRUPOS 7 e 9;
Sistema	22/05/2024 às 13:23:22	h) V R P DE OLIVEIRA COMERCIO E REPRESENTACAO DE EQUIPAMENTO MEDICO-HOSPITALAR LTDA, CNPJ 45.030.413/0001-57, para o ITEM 9; i) JC LICITACOES COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 45.030.413/0001-57, para o ITEM 15; j) S. H. S. ATAIDE E CIA LTDA, CNPJ 09.233.047/0001-70, para o ITEM 23; k) C & P INFORMÁTICA LTDA, CNPJ 29.006.963/0001-84, para o ITEM 31; l) SUCESSO COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 44.417.768/0001-30, para o ITEM 43.
Sistema	22/05/2024 às 13:58:06	Na hipótese de alguma empresa manifestar interesse recursal, será realizado o exame de admissibilidade da intenção. Caso esta Pregoeira aceite a intenção, será aberto o prazo de 3 (três) dias úteis para apresentação das razões recursais no sistema, seguido de igual prazo para as contrarrazões, nos termos do item 12 do Edital.
Sistema	22/05/2024 às 13:58:42	Se esta pregoeira julgar procedente o recurso, será realizado o retorno do pregão para a fase de julgamento, retificando-se os atos inquinados de irregularidades/ilegalidades, repetindo-se as fases subsequentes. Outrossim, solicito prudência e bom senso nos Senhores, caso queiram fazer uso desta prerrogativa dos recursos, a fim de evitarmos recursos meramente protelatórios.
Sistema	22/05/2024 às 15:01:57	Senhores licitantes, diante da necessidade de se aguardar o prazo recursal, DECIDO pela suspensão da presente sessão.
Sistema	22/05/2024 às 15:03:32	A reabertura da sessão será informada com a antecedência mínima de 24 horas. Até lá!

## Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
01/03/2024 às 10:00:02	Abertura da sessão pública
04/03/2024 às 14:14:54	Início da etapa de julgamento de propostas

**Item 9 - Bateria recarregável**

Bateria Recarregável Tipo: Selada Vrla(Reguladas Por Válvulas) , Duração Carga: 20 H, Uso: Nobreak , Sistema Eletroquímico: Chumbo-Ácido , Tensão Nominal: 12 V, Capacidade Nominal: 7 A

Quantidade:	400	Valor estimado:	R\$ 99,8300
Unidade de fornecimento:	Unidade	Situação:	Adjudicado e Homologado
Intervalo mínimo entre lances:	R\$ 0,5000		
Tratamento Diferenciado ME/EPP:	Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)		

Adjudicado e Homologado por CPF \*\*\*.025.\*\*\*-5 - LILIAN MARIA PIRES STONE para V R P DE OLIVEIRA COMERCIO E REPRESENTACAO DE EQUIPAMENTO MEDICO-HOSPITALAR LTDA, CNPJ 45.030.413/0001-57, melhor lance: R\$ 59,5000

**Propostas do Item 9**

(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
37.902.352/0001-42 - ARMY BATERIAS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 88,5000	-
Marca/Fabricante: GETPOWER/POWERSAFE COMERCIO IMP. EXP. LTDA Modelo/versão: GP12-7 Valor proposta: R\$ 170,0000      Valor negociado: Não informado      Quantidade ofertada: 400		
43.794.816/0001-47 - ARS COMERCIO E SERVICOS DE TECNOLOGIA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 99,8300	-
Marca/Fabricante: IMPORTADO Modelo/versão: IMPORTADO Valor proposta: R\$ 99,8300      Valor negociado: Não informado      Quantidade ofertada: 400		
05.903.157/0001-40 - BELPARA COMERCIAL LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 99,8300	-
Marca/Fabricante: Elgin Modelo/versão: VRLA 12V 7Ah F187 Valor proposta: R\$ 99,8300      Valor negociado: Não informado      Quantidade ofertada: 400		
45.434.285/0001-07 - BEM FIX MATERIAIS ELETRICOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 300,0000	-
Marca/Fabricante: PIONEIRO/SIMILAR Modelo/versão: PIONEIRO/SIMILAR Valor proposta: R\$ 300,0000      Valor negociado: Não informado      Quantidade ofertada: 400		
11.610.111/0001-36 - CARAPINHEIRO MANUTENCAO E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E ACESSORIOS MEDICO HOSPITALA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 62,5000	-
Marca/Fabricante: secpower Modelo/versão: sp 12-7 Valor proposta: R\$ 99,8300      Valor negociado: Não informado      Quantidade ofertada: 400		
50.922.493/0001-95 - COMETA DISTRIBUIDORA DE BATERIAS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 63,5000	-
Marca/Fabricante: BRUTUS/ COMERCIAL INCERTI LTDA Modelo/versão: BT 12V 7AH Valor proposta: R\$ 99,8000      Valor negociado: Não informado      Quantidade ofertada: 400		

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
12.137.769/0001-35 - E. F. DE OLIVEIRA COMERCIO & SERVICOS Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 99,0000	-
Marca/Fabricante: ECOPOWER Modelo/versão: ECOPOWER Valor proposta: R\$ 99,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 400		
36.386.104/0001-23 - E. G. DE HOLANDA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 100,0000	-
Marca/Fabricante: knup Modelo/versão: knup Valor proposta: R\$ 100,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 400		
05.339.851/0001-87 - ECODRONES SOLUTIONS COMERCIO E SERVICOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 199,0000	-
Marca/Fabricante: multi Modelo/versão: 12v7ah Valor proposta: R\$ 199,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 400		
41.558.204/0001-20 - ELABORATO COMERCIO DE MOVEIS PLANEJADOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 74,4000	-
Marca/Fabricante: INTELBRAS Modelo/versão: 12 V Valor proposta: R\$ 99,8300 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 400		
52.994.933/0001-45 - EMPREENDIMENTOS WG LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 197,3600	-
Marca/Fabricante: PIONEIRO TECH Modelo/versão: T12-7F2 SEG Valor proposta: R\$ 197,3600 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 400		
48.973.058/0001-48 - FF SEG SEGURANCA ELETRONICA E MONITORAMENTO LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 95,0000	-
Marca/Fabricante: Elgin Modelo/versão: 82293 Valor proposta: R\$ 95,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 400		
09.912.727/0001-10 - G.STRITH ENERGIA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 88,6000	-
Marca/Fabricante: Actpower / HDS Sistemas de Energia Modelo/versão: AP127.0 Valor proposta: R\$ 99,8300 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 400		
52.504.817/0001-09 - LEGACY DISTRIBUIDORA DE INFORMATICA E ELETROELETRONICOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 99,8300	-
Marca/Fabricante: ELGIN 12V 7AH Modelo/versão: ELGIN 12V 7AH Valor proposta: R\$ 99,8300 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 400		

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
27.414.128/0001-58 - M&M IMPORTACAO E ECOMMERCE DE INFORMATICA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 64,7500	-
Marca/Fabricante: SecPower/SecPower Modelo/versão: SP12-7 Valor proposta: R\$ 99,0000 Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 400	
42.810.782/0001-74 - MAX QUALITY COMERCIO LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 1.000,0000	-
Marca/Fabricante: MOURA Modelo/versão: MOURA Valor proposta: R\$ 1.000,0000 Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 400	
40.119.916/0001-80 - MEDZI SOLUCOES LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 99,8200	-
Marca/Fabricante: Propria Modelo/versão: Propria Valor proposta: R\$ 99,8200 Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 400	
43.313.812/0001-08 - POWER TECH SOLUCOES INDUSTRIAIS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 99,0000	-
Marca/Fabricante: SECPOWER / SECPOWER Modelo/versão: 12V-07AH Valor proposta: R\$ 99,0000 Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 400	
45.758.889/0001-09 - R M DE CASTRO LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 96,2300	-
Marca/Fabricante: WEG Modelo/versão: WEG 903012 Valor proposta: R\$ 96,2300 Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 400	
09.233.047/0001-70 - S. H. S. ATAIDE E CIA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 98,7200	-
Marca/Fabricante: POWER Modelo/versão: Bateria NOBREAK Valor proposta: R\$ 98,7200 Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 400	
29.216.954/0001-18 - SOLUCOES NORTE ENGENHARIA, CONSTRUCOES E COMERCIO LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 200,0000	-
Marca/Fabricante: SIMILAR Modelo/versão: SIMILAR Valor proposta: R\$ 200,0000 Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 400	
11.420.095/0001-19 - STAR NETWORKS COMERCIO ELETRO ELETRONICOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 99,0000	-
Marca/Fabricante: UNIPOWER Modelo/versão: BATERIA SELADA 12V 7AH PARA NOBREAK Valor proposta: R\$ 99,0000 Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 400	

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
45.030.413/0001-57 - V R P DE OLIVEIRA COMERCIO E REPRESENTACAO DE EQUIPAMENTO MEDICO-HOSPITALAR LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 59,5000	Proposta adjudicada
Marca/Fabricante: LOGITECH Modelo/versão: K120 PRETO Valor proposta: R\$ 99,8200	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 400
07.187.128/0001-55 - VMAX BATERIAS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 74,9000	-
Marca/Fabricante: SEC POWER / SEC POWER Modelo/versão: SP12-7 Valor proposta: R\$ 99,8000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 400
35.571.803/0001-80 - XP COMPANY IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 61,0000	-
Marca/Fabricante: Coletek/Coleção Modelo/versão: BS-12V7A-L Valor proposta: R\$ 99,8300	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 400

### Lances do Item 9

Data/hora	Participante	Lance
04/03/2024 13:22:17	37.902.352/0001-42	R\$ 94,0000
04/03/2024 13:22:25	09.912.727/0001-10	R\$ 94,5000
04/03/2024 13:24:37	35.571.803/0001-80	R\$ 93,5000
04/03/2024 13:26:00	11.610.111/0001-36	R\$ 95,0000
04/03/2024 13:26:58	41.558.204/0001-20	R\$ 99,0000
04/03/2024 13:28:45	11.610.111/0001-36	R\$ 94,0000
04/03/2024 13:28:48	50.922.493/0001-95	R\$ 93,0000
04/03/2024 13:28:55	07.187.128/0001-55	R\$ 94,0000
04/03/2024 13:29:35	35.571.803/0001-80	R\$ 92,5000
04/03/2024 13:29:57	07.187.128/0001-55	R\$ 93,0000
04/03/2024 13:30:06	50.922.493/0001-95	R\$ 92,0000
04/03/2024 13:30:16	27.414.128/0001-58	R\$ 91,0000
04/03/2024 13:30:21	09.912.727/0001-10	R\$ 90,0000
04/03/2024 13:30:27	07.187.128/0001-55	R\$ 90,4000
04/03/2024 13:30:29	35.571.803/0001-80	R\$ 89,5000
04/03/2024 13:30:41	50.922.493/0001-95	R\$ 89,0000
04/03/2024 13:30:45	27.414.128/0001-58	R\$ 88,5000
04/03/2024 13:30:51	09.912.727/0001-10	R\$ 88,6000

Data/hora	Participante	Lance
04/03/2024 13:30:51	35.571.803/0001-80	R\$ 88,0000
04/03/2024 13:30:51	11.610.111/0001-36	R\$ 90,0000
04/03/2024 13:30:58	27.414.128/0001-58	R\$ 87,5000
04/03/2024 13:31:08	50.922.493/0001-95	R\$ 87,0000
04/03/2024 13:31:22	35.571.803/0001-80	R\$ 86,5000
04/03/2024 13:31:26	27.414.128/0001-58	R\$ 86,0000
04/03/2024 13:31:34	07.187.128/0001-55	R\$ 85,0000
04/03/2024 13:31:38	27.414.128/0001-58	R\$ 80,0000
04/03/2024 13:31:52	50.922.493/0001-95	R\$ 79,0000
04/03/2024 13:31:56	35.571.803/0001-80	R\$ 78,5000
04/03/2024 13:32:02	11.610.111/0001-36	R\$ 80,0000
04/03/2024 13:32:06	07.187.128/0001-55	R\$ 78,0000
04/03/2024 13:32:20	50.922.493/0001-95	R\$ 77,0000
04/03/2024 13:32:24	11.610.111/0001-36	R\$ 76,0000
04/03/2024 13:32:32	07.187.128/0001-55	R\$ 75,5000
04/03/2024 13:32:38	11.610.111/0001-36	R\$ 75,0000
04/03/2024 13:32:53	50.922.493/0001-95	R\$ 74,0000
04/03/2024 13:33:05	11.610.111/0001-36	R\$ 73,5000
04/03/2024 13:33:09	27.414.128/0001-58	R\$ 71,0000
04/03/2024 13:33:10	50.922.493/0001-95	R\$ 73,0000
04/03/2024 13:33:13	07.187.128/0001-55	R\$ 74,9000
04/03/2024 13:33:21	11.610.111/0001-36	R\$ 70,5000
04/03/2024 13:33:35	35.571.803/0001-80	R\$ 70,0000
04/03/2024 13:33:41	50.922.493/0001-95	R\$ 69,0000
04/03/2024 13:33:42	11.610.111/0001-36	R\$ 69,5000
04/03/2024 13:33:50	27.414.128/0001-58	R\$ 67,9500
04/03/2024 13:33:59	11.610.111/0001-36	R\$ 67,0000
04/03/2024 13:34:11	50.922.493/0001-95	R\$ 66,5000
04/03/2024 13:34:15	35.571.803/0001-80	R\$ 65,0000
04/03/2024 13:34:33	50.922.493/0001-95	R\$ 64,5000
04/03/2024 13:34:55	11.610.111/0001-36	R\$ 64,0000
04/03/2024 13:35:07	50.922.493/0001-95	R\$ 63,5000
04/03/2024 13:35:12	41.558.204/0001-20	R\$ 74,4000
04/03/2024 13:36:02	27.414.128/0001-58	R\$ 64,7500
04/03/2024 13:36:03	35.571.803/0001-80	R\$ 63,0000

Data/hora	Participante	Lance
04/03/2024 13:36:15	37.902.352/0001-42	R\$ 88,5000
04/03/2024 13:38:09	11.610.111/0001-36	R\$ 62,5000
04/03/2024 13:38:15	35.571.803/0001-80	R\$ 62,0000
04/03/2024 13:39:05	45.030.413/0001-57	R\$ 74,2000
04/03/2024 13:40:18	45.030.413/0001-57	R\$ 61,5000
04/03/2024 13:40:23	35.571.803/0001-80	R\$ 61,0000
04/03/2024 13:40:54	45.030.413/0001-57	R\$ 59,5000

### Mensagens do chat do Item 9

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	04/03/2024 13:16:59	A abertura do item 9 para lances está agendada para daqui a 5 minutos. Mantenham-se conectados.
Sistema	04/03/2024 13:21:59	O item 9 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	04/03/2024 13:42:55	O item 9 está encerrado.
Sistema para o participante 45.030.413/0001-57	04/03/2024 14:30:57	Sr. Fornecedor V R P DE OLIVEIRA COMERCIO E REPRESENTACAO DE EQUIPAMENTO MEDICO-HOSPITALAR LTDA, CNPJ 45.030.413/0001-57, você foi convocado para enviar anexos para o item 9. Prazo para encerrar o envio: 18:31:00 do dia 04/03/2024. Justificativa: Solicito o envio de proposta de preços adequada ao seu último lance, acompanhada das Declarações Complementares e Documentação Técnica..
pele participante 45.030.413/0001-57	04/03/2024 15:34:19	O item 9 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 15:34:19 de 04/03/2024. 3 anexos foram enviados pelo fornecedor V R P DE OLIVEIRA COMERCIO E REPRESENTACAO DE EQUIPAMENTO MEDICO-HOSPITALAR LTDA, CNPJ 45.030.413/0001-57.
pele participante 45.030.413/0001-57	08/03/2024 19:25:04	Sr(a) Pregoeiro (a), sempre há necessidade de informar o dia e horário retorno. Favor nos informar com, pelo menos, 24 horas de antecedência. Assim funcionam as licitações. Agradecemos.
Sistema	13/03/2024 14:11:24	O item 9 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 30 minutos a partir de agora - até 13/03/2024 14:41:24.
pele participante 45.030.413/0001-57	22/03/2024 14:40:27	Sra. pregoeira. No item 43 fomos desclassificados por "não estar claro que permite regulagem de altura", sendo que nossa ficha técnica informa que é ajustável a altura e a inclinação. Ou seja, nosso produto atende 100% o descritivo solicitado. Verificar tal situação. Grato
pele participante 45.030.413/0001-57	22/03/2024 16:45:22	De 45.030.413/0001-57 - Sra. pregoeira. No item 43 fomos desclassificados por "não estar claro que permite regulagem de altura", sendo que nossa ficha técnica informa que é ajustável a altura e a inclinação. Ou seja, nosso produto atende 100% o descritivo solicitado. Verificar tal situação. Grato
pele participante 45.030.413/0001-57	22/03/2024 16:47:15	De 45.030.413/0001-57 - Sra. pregoeira. No ITEM 43 - DESCANSO ERGONÔMICO, fomos desclassificados por "não estar claro que permite regulagem de altura", sendo que nossa ficha técnica informa que é AJUSTÁVEL A ALTURA E INCLINAÇÃO, portanto dentro da especificação. Ou seja, nosso produto atende em 100% o descritivo solicitado. Verificar tal situação. Grato
pele participante 45.030.413/0001-57	22/03/2024 19:21:40	Digo, senhora Pregoeira.
pele participante 45.030.413/0001-57	03/04/2024 11:26:36	Sra. pregoeira, bom dia!. No ITEM 43 - DESCANSO ERGONÔMICO, fomos desclassificados por "não estar claro que permite regulagem de altura", entretanto nossa ficha técnica informa que é AJUSTÁVEL A ALTURA E INCLINAÇÃO, portanto dentro da especificação. Ou seja, nosso produto atende em 100% o descritivo solicitado. Favor verificar tal situação. Grato
Sistema para o participante 45.030.413/0001-57	03/04/2024 11:41:56	Sr. Fornecedor V R P DE OLIVEIRA COMERCIO E REPRESENTACAO DE EQUIPAMENTO MEDICO-HOSPITALAR LTDA, CNPJ 45.030.413/0001-57, você foi convocado para enviar anexos para o item 9. Prazo para encerrar o envio: 15:42:00 do dia 03/04/2024. Justificativa: Solicito encaminhamento de DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO, nos termos do item 11 do Edital..

Responsável	Data/Hora	Mensagem
pelo participante 45.030.413/0001-57	03/04/2024 11:45:06	Sra Pregoeira, este item 9 já foi enviada toda a documentação dia 04/03/24. Tem que reenviar?
Sistema para o participante 45.030.413/0001-57	03/04/2024 11:48:47	Senhor licitante, se toda a documentação necessária para a habilitação já foi enviada juntamente com as propostas, não é necessário reenviá-la. Essa é a oportunidade para a complementação documental, se for o caso.
pelo participante 45.030.413/0001-57	03/04/2024 11:51:53	ok. E quanto ao item 43, sr pregoeira?
Sistema para o participante 45.030.413/0001-57	03/04/2024 11:56:22	Senhor licitante, o produto apresentado pela empresa V R P DE OLIVEIRA COMERCIO E REPRESENTACAO DE EQUIPAMENTO MEDICO-HOSPITALAR LTDA, CNPJ 45.030.413/0001-57 para o ITEM 43, não estava de acordo com as especificações do Termo de referência, principalmente no tocante ao material do DESCANSO ERGONÔMICO PARA PÉS, que deve ser de AÇO 1020, de 2mm, e não de plástico, razão pela qual essa empresa fora
Sistema para o participante 45.030.413/0001-57	03/04/2024 11:56:50	Eu já havia respondido a sua pergunta anteriormente no chat do item 43.
pelo participante 45.030.413/0001-57	03/04/2024 11:57:42	Desculpe, não tinha observado
Sistema para o participante 45.030.413/0001-57	03/04/2024 11:59:25	No tocante à regulagem de altura, o Termo de Referência requer ajuste até 20cm. No entanto, o produto da marca MULTILASER, AC279, oferecido pela empresa em epígrafe só permite ajuste de altura até 12 cm.
Sistema para o participante 45.030.413/0001-57	03/04/2024 15:42:00	O item 9 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 15:42:00 de 03/04/2024. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor V R P DE OLIVEIRA COMERCIO E REPRESENTACAO DE EQUIPAMENTO MEDICO-HOSPITALAR LTDA, CNPJ 45.030.413/0001-57.
pelo participante 45.030.413/0001-57	03/04/2024 15:46:37	Este item 9, já havíamos enviado toda a documentação. Grato.
Sistema	22/05/2024 13:47:27	O item 9 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 30 minutos a partir de agora - até 22/05/2024 14:17:27.

### Eventos do Item 9

Data/Hora	Descrição
04/03/2024 14:30:57	Fornecedor V R P DE OLIVEIRA COMERCIO E REPRESENTACAO DE EQUIPAMENTO MEDICO-HOSPITALAR LTDA, CNPJ 45.030.413/0001-57 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 04/03/2024 18:31:00. Motivo: Solicito o envio de proposta de preços adequada ao seu último lance, acompanhada das Declarações Complementares e Documentação Técnica..
04/03/2024 15:34:19	Fornecedor V R P DE OLIVEIRA COMERCIO E REPRESENTACAO DE EQUIPAMENTO MEDICO-HOSPITALAR LTDA, CNPJ 45.030.413/0001-57 finalizou o envio de anexo.
03/04/2024 11:41:56	Fornecedor V R P DE OLIVEIRA COMERCIO E REPRESENTACAO DE EQUIPAMENTO MEDICO-HOSPITALAR LTDA, CNPJ 45.030.413/0001-57 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 03/04/2024 15:42:00. Motivo: Solicito encaminhamento de DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO, nos termos do item 11 do Edital..
05/06/2024 12:33:30	Fornecedor V R P DE OLIVEIRA COMERCIO E REPRESENTACAO DE EQUIPAMENTO MEDICO-HOSPITALAR LTDA, CNPJ 45.030.413/0001-57 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R\$ 59,5000.
05/06/2024 12:33:30	Item homologado.

### Fase Recursal do Item/Grupo \*

\* Maiores detalhes sobre recursos, contrarrazões, decisões e revisões deverão ser consultados no sistema.



**Sessão 1**

Prazos:

Intenção de recurso no julgamento:

13/03/2024 14:41:24

Intenção de recurso na habilitação:

22/05/2024 14:17:27



PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**  
UASG 925849 - PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA - AM  
**PREGÃO 94002/2024**

Às 12:32 horas do dia 05 de junho do ano de 2024, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, LILIAN MARIA PIRES STONE, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 2023.000300, Pregão nº 94002/2024.

Fundamentação legal: Lei 14.133/2021 Característica: SRP - Registro de Preço

Critério de julgamento: Menor Preço / Maior Desconto Modo de disputa: Aberto

Compra emergencial: Não

Objeto da compra: Registro de preços, para eventual aquisição de equipamentos, materiais e ferramentas de informática para atividades de manutenção e suporte, objetivando atender às demandas desta Procuradoria-Geral de Justiça do Estado do Amazonas, pelo período de 12 (doze) meses.

Entrega de propostas: De 19/02/2024 às 08:00 até 01/03/2024 às 10:00

Abertura da sessão pública: Dia 01/03/2024 às 10:00 (horário de Brasília)

**Mensagens do chat da compra**

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	01/03/2024 às 10:00:02	A sessão pública está aberta. Até 2 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 10:00 e 16:00. Haverá aviso prévio de abertura dos itens de 5 minutos. Mantenham-se conectados.
Sistema	01/03/2024 às 10:02:45	Bom dia, Senhores licitantes. Estamos iniciando a sessão pública do pregão eletrônico n.º 94.002/2024, promovido pelo Ministério Público do Estado do Amazonas/Procuradoria-Geral de Justiça do Amazonas. Antes de iniciar a fase competitiva, peço a atenção de todos para alguns breves avisos a respeito da presente licitação.
Sistema	01/03/2024 às 10:02:58	Sejam bem-vindos à sessão pública do Pregão Eletrônico n.º 94.002/2024, cujo objeto é a formação de Ata de Registro de Preços para eventual aquisição de equipamentos, materiais e ferramentas de informática para atividades de manutenção e suporte, objetivando atender às demandas desta Procuradoria-Geral de Justiça do Estado do Amazonas, pelo período de 12 (doze) meses.
Sistema	01/03/2024 às 10:03:09	A licitação será pelo menor preço POR GRUPO/LOTE, no total de 9 lotes e 5 itens avulsos.
Sistema	01/03/2024 às 10:03:18	É importante deixar claro que são de responsabilidade do licitante todas as transações efetuadas em seu nome, especialmente o cadastramento de proposta e o oferecimento de lances, ainda que o acesso ao sistema seja realizado por terceiros.
Sistema	01/03/2024 às 10:03:29	Na presente licitação será adotado o modo de disputa ABERTO, previsto no art. 56, inciso I, da Lei nº. 14.133/21.
Sistema	01/03/2024 às 10:03:38	O envio de lances, sejam eles intermediários ou destinados a cobrir a melhor oferta, devem respeitar o intervalo mínimo de R\$ 0,50 (CINQUENTA CENTAVOS), de modo que as ofertas em desacordo com este critério não serão processadas pelo sistema.
Sistema	01/03/2024 às 10:03:47	Após a etapa de lances, o pregoeiro poderá realizar diligência destinada a esclarecer ou complementar informações sobre a proposta ajustada ao lance vencedor e/ou documentos de habilitação, conforme item 25.3 do Edital.
Sistema	01/03/2024 às 10:03:52	A exclusão de lance pelo pregoeiro durante a fase competitiva é medida excepcional e somente será promovida quando houver fortes indícios de inexecutabilidade do preço.
Sistema	01/03/2024 às 10:03:58	As eventuais suspensões da sessão pública serão comunicadas pelo pregoeiro no sistema (chat), com indicação da data e horário para a sua retomada, assegurando a todos condições de acompanhar os

05/06/2024 12:33

1 de 16

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	01/03/2024 às 10:03:58	atos praticados durante a licitação.
Sistema	01/03/2024 às 10:04:05	Solicito que observem com atenção a logística de envio dos produtos e/ou execução dos serviços para o Estado do Amazonas!
Sistema	01/03/2024 às 10:04:16	Quanto aos lances, relembro que os mesmos podem ser inferiores ao próprio lance, no intuito de permanecer em melhor posição na ordem de classificação.
Sistema	01/03/2024 às 16:17:44	Senhores licitantes, informo que a sessão estava configurada para ser realizada até às 16h.
Sistema	01/03/2024 às 16:19:21	Por esta razão, após o fim da fase de lances do Grupo 3, a sessão foi encerrada automaticamente.
Sistema	01/03/2024 às 16:27:07	Senhores licitantes, conforme AVISO do sistema, a abertura de itens está interrompida até o próximo dia útil. Isto posto, informo que a REABERTURA DA SESSÃO será às 10h (horário de Brasília) do dia 04/03/2024 (segunda-feira). Até lá!
Sistema	04/03/2024 às 10:01:41	Bom dia, Senhores licitantes. Em breve procederemos à reabertura da sessão pública do Pregão Eletrônico n.º 94.002/2024, promovido pelo Ministério Público do Estado do Amazonas/Procuradoria-Geral de Justiça do Amazonas.
Sistema	04/03/2024 às 10:02:54	A reabertura se dará na fase de lances para os itens do GRUPO 4.
Sistema	04/03/2024 às 14:14:59	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	04/03/2024 às 14:15:26	Prezados, considerando o encerramento da fase de lances, passemos à fase de julgamento das propostas. Irei convocar os melhores classificados por LOTE, para que apresentem proposta ajustada ao último lance.
Sistema	04/03/2024 às 14:15:55	Logo, nos termos do subitem 9.1. do instrumento convocatório, o licitante convocado deverá enviar, no prazo de 04 (quatro) horas, a proposta de preços adequada ao seu último lance, acompanhada das Declarações Complementares e Documentação Técnica (Folders, Catálogo e etc), se for o caso, em arquivo único ou pasta compactada, por meio da opção enviar anexo do sistema, conforme modelo contido no Anexo VI do edital.
Sistema	04/03/2024 às 14:16:12	Caso não seja possível o envio pelo sistema, a empresa, sob sua conta e risco, poderá enviar a proposta, excepcionalmente, para a caixa postal eletrônica <a href="mailto:licitacao@mpam.mp.br">licitacao@mpam.mp.br</a> .
Sistema	04/03/2024 às 14:16:21	Nessa hipótese, deverá confirmar o recebimento pelos telefones constantes do Edital e, desde que dentro do prazo, sem prejuízo de posterior encaminhamento por meio do sistema, garantindo-se, assim, amplo acesso aos arquivos apresentados.
Sistema	04/03/2024 às 14:36:28	Senhores licitantes, diante da necessidade de envio das propostas ajustadas, decido pela suspensão da presente sessão.
Sistema	04/03/2024 às 14:39:27	A reabertura da sessão será informada com o intervalo mínimo de 24 horas de antecedência.
Sistema	04/03/2024 às 14:40:23	Lembrando que o prazo para envio da proposta ajustada continua em andamento. Agradeço a atenção dispensada. Boa tarde!
Sistema	07/03/2024 às 11:04:31	Bom dia, Senhores licitantes, conforme informado previamente, procederemos à reabertura da sessão.
Sistema	07/03/2024 às 11:06:20	No tocante ao Grupo 6, a empresa MAX QUALITY solicitou a sua desclassificação. Isto posto, procederemos à convocação da próxima classificada.
Sistema	07/03/2024 às 11:41:39	Senhores licitantes, diante da necessidade de envio das propostas ajustadas para os GRUPOS 6 e 9, decido pela suspensão da presente sessão. Informo que as propostas de todos os grupos e itens será analisada pelo setor técnico Diretoria de Tecnologia da Informação e Telecomunicação deste MP/AM.
Sistema	07/03/2024 às 11:43:08	A reabertura será comunicada com a antecedência necessária para fins de divulgação do resultado do julgamento das propostas. Lembrando que o prazo para envio das propostas (G6 e G9) continua em andamento. Agradeço a atenção dispensada, bom dia!
Sistema	12/03/2024 às 11:51:59	Senhores fornecedores, a sessão será reaberta no dia 13/03/2024 (quarta-feira), às 13h00 (horário de Brasília), para fins de divulgação do resultado da análise técnica das propostas e demais providências.
Sistema	13/03/2024 às 13:02:31	Boa tarde, Senhores licitantes! Conforme informado, vamos dar continuidade ao certame.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	13/03/2024 às 13:04:14	Senhores Fornecedores, como providência anterior, havíamos suspenso a sessão para que as propostas e demais documentos enviados pelos licitantes melhores classificados passassem pelo crivo da Diretoria de Tecnologia de Informação e Comunicação - DTIC.
Sistema	13/03/2024 às 13:05:51	Por sua vez, recebemos em resposta, o envio de Pareceres técnicos por GRUPO/ITEM, os quais encontram-se devidamente disponíveis no sítio eletrônico desta Instituição, acessível pelo endereço:
Sistema	13/03/2024 às 13:06:21	<a href="https://mpam.mp.br/servicos/licitacoes/licitacoes-em-andamento/47-licitacoes/pregao-eletronico-em-andamento/16714-pregao-eletronico-n-94-002-2024-cpl-mp-pgj">https://mpam.mp.br/servicos/licitacoes/licitacoes-em-andamento/47-licitacoes/pregao-eletronico-em-andamento/16714-pregao-eletronico-n-94-002-2024-cpl-mp-pgj</a>
Sistema	13/03/2024 às 13:08:18	Portanto, considerando todas as informações exigidas e descritas no instrumento convocatório e o Parecer do Setor Técnico, esta Pregoeira decide:
Sistema	13/03/2024 às 13:09:43	a) ACEITAR as propostas da empresa LEGACY DISTRIBUIDORA DE INFORMATICA E ELETROELETRONICOS LTDA., cnpj 52.504.817/0001-09, para o GRUPO 1;
Sistema	13/03/2024 às 13:10:44	b) ACEITAR as propostas da empresa ELOHIM COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA EIRELI, CNPJ 33.194.223/0001-96, para o GRUPO 2;
Sistema	13/03/2024 às 13:13:37	c) SOLICITAR o envio de documentação complementar dos ITENS 10 e 22, constantes do GRUPO 3, à empresa MD COMÉRCIO DE PRODUTOS DE HIGIENE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA, CNPJ 39.594.012/0001-27, nos termos do PARECER N <sup>o</sup> 31.2024.SIET.1272336.2023.000300.
Sistema	13/03/2024 às 13:16:46	d) SOLICITAR o envio de documentação complementar dos ITENS 12, 13, 14, 19, 20, 21, 24, 26, 29 e 30, constantes do GRUPO 4, à empresa PAULO ELETRO LTDA., CNPJ n.º 41.841.443/0001-92, nos termos do PARECER N <sup>o</sup> 32.2024.SIET.1272383.2023.000300 e do MEMORANDO N <sup>o</sup> 60.2024.SIET.1274612.2023.000300.
Sistema	13/03/2024 às 13:19:15	e) SOLICITAR o envio de documentação complementar do ITEM 25, constante do GRUPO 5, à empresa RML COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO, CNPJ 44.562.943/0002-64, nos termos do PARECER N <sup>o</sup> 33.2024.SIET.1272466.2023.000300.
Sistema	13/03/2024 às 13:20:59	f) SOLICITAR o envio de documentação complementar do ITEM 33, constante do GRUPO 6, à empresa S. H. S. ATAIDE E CIA LTDA. - EPP, CNPJ 09.233.047/0001-70, nos termos do PARECER N <sup>o</sup> 34.2024.SIET.1272499.2023.000300.
Sistema	13/03/2024 às 13:22:39	g) ACEITAR as propostas da empresa ARS COMÉRCIO E SERVIÇOS DE TECNOLOGIA LTDA., CNPJ 43.794.816/0001-47, para o GRUPO 7, nos termos do PARECER N <sup>o</sup> 35.2024.SIET.1272555.2023.000300.
Sistema	13/03/2024 às 13:24:55	h) SOLICITAR o envio de documentação complementar dos ITENS 37, 41 e 42, constantes do GRUPO 8, à empresa MD COMÉRCIO DE PRODUTOS DE HIGIENE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA., CNPJ n.º 39.594.012/0001-27, nos termos do PARECER N <sup>o</sup> 36.2024.SIET.1272683.2023.000300.
Sistema	13/03/2024 às 13:26:41	i) ACEITAR as propostas da empresa MAX QUALITY COMÉRCIO LTDA., CNPJ 42.810.782/0001-74, para o GRUPO 9, nos termos do PARECER N <sup>o</sup>
Sistema	13/03/2024 às 13:28:22	j) ACEITAR a proposta da empresa VRP DE OLIVEIRA COMERCIO E REPRESENTAÇÃO DE EQUIPAMENTOS MEDICO-HOSPITALAR LTDA., CNPJ 45.030.413/0001-57, para o ITEM 9, nos termos do PARECER N <sup>o</sup> 38.2024.SIET.1273213.2023.000300.
Sistema	13/03/2024 às 13:29:48	k) ACEITAR a proposta da empresa JC LICITAÇÕES COMERCIO E SERVIÇOS LTDA., CNPJ 46.708.580/0001-77, para o ITEM 15, nos termos do PARECER N <sup>o</sup> 39.2024.SIET.1273237.2023.000300.
Sistema	13/03/2024 às 13:31:13	l) ACEITAR a proposta da empresa S. H. S. ATAIDE E CIA LTDA. - EPP, CNPJ 09.233.047/0001-70, para o ITEM 23, nos termos do PARECER N <sup>o</sup> 40.2024.SIET.1273356.2023.000300.
Sistema	13/03/2024 às 13:33:45	m) RECUSAR a proposta da empresa M MARTINS COMERCIAL LTDA - BRAZILCHIP, CNPJ 45.178.037/0001-42, para o ITEM 31, nos termos do PARECER N <sup>o</sup> 41.2024.SIET.1273475.2023.000300 e do MEMORANDO N <sup>o</sup> 60.2024.SIET.1274612.2023.000300.
Sistema	13/03/2024 às 13:35:12	n) RECUSAR a proposta da empresa VRP DE OLIVEIRA COMERCIO E REPRESENTAÇÃO DE EQUIPAMENTOS MEDICO-HOSPITALAR LTDA., CNPJ 45.030.413/0001-57, para o ITEM 43, nos termos do PARECER N <sup>o</sup> 42.2024.SIET.1273500.2023.000300.
Sistema	13/03/2024 às 14:43:58	Senhores licitantes, tendo em vista a necessidade de realização de diligências, decido pela suspensão da presente sessão. A reabertura será comunicada com a antecedência necessária para fins de divulgação do resultado do julgamento das propostas e demais providências.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	13/03/2024 às 14:44:48	Lembrando que o prazo para envio da proposta ajustada e documentação complementar continua em andamento. Agradeço a atenção dispensada, boa tarde!
Sistema	21/03/2024 às 10:32:56	Senhores fornecedores, a sessão será reaberta no dia 22/03/2024 (sexta-feira), às 13h00 (horário de Brasília), para fins de divulgação do resultado da análise técnica das propostas e demais providências.
Sistema	22/03/2024 às 13:03:15	Boa tarde, Senhores licitantes! Conforme informado, vamos dar continuidade ao certame.
Sistema	22/03/2024 às 13:03:36	Senhores Fornecedores, como providência anterior, havíamos suspenso a sessão para que as propostas e demais documentos enviados pelos licitantes melhores classificados passassem pelo crivo da Diretor de Tecnologia de Informação e Comunicação – DTIC.
Sistema	22/03/2024 às 13:03:53	Por sua vez, recebemos em resposta, o envio de Pareceres técnicos por GRUPO/ITEM, os quais encontram-se devidamente disponíveis no sítio eletrônico desta Instituição, acessível pelo endereço:
Sistema	22/03/2024 às 13:04:19	<a href="https://mpam.mp.br/servicos/licitacoes/licitacoes-em-andamento/47-licitacoes/pregao-eletronico-em-andamento/16714-pregao-eletronico-n-94-002-2024-cpl-mp-pgj">https://mpam.mp.br/servicos/licitacoes/licitacoes-em-andamento/47-licitacoes/pregao-eletronico-em-andamento/16714-pregao-eletronico-n-94-002-2024-cpl-mp-pgj</a>
Sistema	22/03/2024 às 13:04:34	Portanto, considerando todas as informações exigidas e descritas no instrumento convocatório e o Parecer do Setor Técnico, esta Pregoeira decide:
Sistema	22/03/2024 às 13:07:08	a) ACEITAR as propostas da empresa MD COMÉRCIO DE PRODUTOS DE HIGIENE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA, CNPJ 39.594.012/0001-27, para o GRUPO 3, nos termos do PARECER N <sup>o</sup> 44.2024.SIET.1282858.2023.000300.
Sistema	22/03/2024 às 13:09:27	b) ACEITAR as propostas da empresa PAULO ELETRO LTDA., CNPJ n.º 41.841.443/0001-92, referentes ao GRUPO 4, nos termos do PARECER N <sup>o</sup> 45.2024.SIET.1282904.2023.000300.
Sistema	22/03/2024 às 13:13:46	c) Aceitar as propostas da empresa RML COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO, CNPJ 44.562.943/0002-64, referentes ao GRUPO 5, nos termos do PARECER N <sup>o</sup> 46.2024.SIET.1282956.2023.000300.
Sistema	22/03/2024 às 13:16:12	d) ACEITAR as propostas da empresa FRP COMERCIO E SERVIÇOS DE INFORMATICA LTDA., CNPJ n.º 38.504.819/0001-69, referentes ao GRUPO 6, nos termos do PARECER N <sup>o</sup> 47.2024.SIET.1282991.2023.000300.
Sistema	22/03/2024 às 13:17:59	e) ACEITAR as propositar da empresa MD COMÉRCIO DE PRODUTOS DE HIGIENE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA., CNPJ n.º 39.594.012/0001-27, referentes ao GRUPO 8, nos termos do PARECER N <sup>o</sup> 48.2024.SIET.1283008.2023.000300.
Sistema	22/03/2024 às 13:19:30	f) ACEITAR a proposta da empresa C & P INFORMÁTICA LTDA., CNPJ n.º 29.006.963/0001-84, para o ITEM 31, nos termos do PARECER N <sup>o</sup> 49.2024.SIET.1283016.2023.000300.
Sistema	22/03/2024 às 13:21:10	g) RECUSAR a proposta da empresa SUNGRID INDÚSTRIA COMERCIO DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA., CNPJ n.º 46.476.518/0001-05, para o ITEM 43, nos termos do PARECER N <sup>o</sup> 51.2024.SIET.1283483.2023.000300.
Sistema	22/03/2024 às 13:52:36	Senhores licitantes, tendo em vista a necessidade de aguardar o prazo para envio de proposta para o ITEM 43, compatível com as especificações do Termo de Referência, decido pela suspensão da presente sessão. A reabertura será comunicada com a antecedência necessária para fins de divulgação do resultado do julgamento das propostas e demais providências. Boa tarde.
Sistema	01/04/2024 às 13:44:48	Senhores fornecedores, a sessão será reaberta no dia 03/04/2024 (quarta-feira), às 11h00 (horário de Brasília), para fins de abertura de prazo para envio de documentos de habilitação das empresas classificadas para os GRUPOS 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8 e 9 e para os itens 9, 15, 23 e 31, bem como convocação da próxima empresa classificada para o GRUPO 01 e ITEM 43, para envio de proposta ajustada ao lance e documentos complementares. Fiquem atentos!
Sistema	03/04/2024 às 11:03:32	Bom dia, Senhores licitantes,
Sistema	03/04/2024 às 11:04:53	Conforme informado previamente, procederemos à reabertura da sessão.
Sistema	03/04/2024 às 11:06:50	Conforme solicitado pela empresa LEGACY DISTRIBUIDORA DE INFORMATICA E ELETROELETRONICOS LTDA., procedemos à sua desclassificação.
Sistema	03/04/2024 às 11:15:23	Outrossim, diante da ausência de encaminhamento da documentação solicitada, procedemos à desclassificação da empresa LUCAS POSSIDONIO DE LIMA, CNPJ 52.779.662/0001-05 (ITEM 43).
Sistema	03/04/2024 às 11:17:42	Isto posto, procederemos à convocação do próximo classificado para o GRUPO 1 e para o ITEM 43.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	03/04/2024 às 11:27:50	No tocante aos fornecedores cujas propostas já foram aceitas para os GRUPOS 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8 e 9 e ITENS 9, 15, 23 e 31, procederei à convocação dos mesmos para apresentação dos DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO, consoante consta no item 11 do Edital, no prazo de 4 (quatro) horas.
Sistema	03/04/2024 às 11:52:05	Senhores licitantes, tendo em vista a necessidade de aguardar o prazo para envio de proposta para o GRUPO 1 e ITEM 43, compatíveis com as especificações do Termo de Referência, bem como de aguardar os DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO para os GRUPOS 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8 e 9 e ITENS 9, 15, 23, 31 e 43, decido pela suspensão da presente sessão.
Sistema	03/04/2024 às 11:54:32	A reabertura será comunicada com a antecedência necessária para fins de divulgação do resultado do julgamento das propostas e documentos habilitatórios.
Sistema	03/04/2024 às 12:02:31	Lembrando que a contagem dos prazos para envio de documentos continua inalterada. Até a próxima sessão. Boa tarde!
Sistema	12/04/2024 às 11:04:41	Bom dia, Senhores Licitantes,
Sistema	12/04/2024 às 11:06:20	Conforme informado anteriormente, procederemos à reabertura da sessão.
Sistema	12/04/2024 às 11:14:28	Após o encaminhamento de proposta atualizada/documentos complementares e a análise do setor técnico, procedo às seguintes decisões: a) RECUSAR a proposta da empresa JC LICITAÇÕES COMERCIO E SERVIÇOS LTDA , CNPJ : 46.708.580/0001-77, para o GRUPO 01, nos termos do PARECER Nº 52.2024.DTIC.1294417.2023.000300.
Sistema	12/04/2024 às 11:15:08	Disponível em: <a href="https://mpam.mp.br/servicos/licitacoes/licitacoes-em-andamento/47-licitacoes/pregao-eletronico-em-andamento/16714-pregao-eletronico-n-94-002-2024-cpl-mp-pgj">https://mpam.mp.br/servicos/licitacoes/licitacoes-em-andamento/47-licitacoes/pregao-eletronico-em-andamento/16714-pregao-eletronico-n-94-002-2024-cpl-mp-pgj</a>
Sistema	12/04/2024 às 11:20:09	b) ACEITAR a proposta da empresa SUCESSO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ 44.417.768/0001-30, para o ITEM 43, nos termos do PARECER Nº 53.2024.DTIC.1294420.2023.000300.
Sistema	12/04/2024 às 11:42:19	Isto posto, diante da necessidade de se aguardar o prazo de envio da proposta atualizada e documentos complementares referentes ao GRUPO 01, bem como os documentos habilitatórios pela empresa PROTOTYPE INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRONICOS E PLASTICOS LTDA, CNPJ 35.779.785/0002-08, decido pela suspensão da sessão.
Sistema	12/04/2024 às 11:45:56	A data de reabertura será informada com a antecedência mínima de 24h. Continuem acompanhando! Até lá!
Sistema	18/04/2024 às 11:06:34	Bom dia, Senhores Licitantes. Conforme fora avisado previamente, estou reabrindo a sessão para fins de diligências no tocante à documentação enviada para o GRUPO1.
Sistema	18/04/2024 às 11:07:26	Nos termos do Parecer
Sistema	18/04/2024 às 11:08:32	PARECER Nº 52.2024.SIET.1302138.2023.000300 restou uma dúvida a ser esclarecida pela empresa PROTOTYPE INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRONICOS E PLASTICOS LTDA, CNPJ 35.779.785/0002-08.
Sistema	18/04/2024 às 11:08:59	Disponível em: <a href="https://mpam.mp.br/servicos/licitacoes/licitacoes-em-andamento/47-licitacoes/pregao-eletronico-em-andamento/16714-pregao-eletronico-n-94-002-2024-cpl-mp-pgj">https://mpam.mp.br/servicos/licitacoes/licitacoes-em-andamento/47-licitacoes/pregao-eletronico-em-andamento/16714-pregao-eletronico-n-94-002-2024-cpl-mp-pgj</a>
Sistema	18/04/2024 às 11:10:02	"Ao analisar o catálogo presente no anexo 1301648 verifica-se a apresentação de produto Prosmart® SSD M.2 NVMe PCIe 4.0, para as capacidades de 1Tb e 500Gb. Diante do exposto, faz-se necessário questionar ao pretendo fornecedor se houve erro de digitação quanto aos itens 16 e 18, uma vez que no catálogo apresentado na proposta 1301648 existe o produto compatível com as especificações técnicas constantes no Anexo 1 do EDITAL DO PE 94002/2024."
Sistema	18/04/2024 às 11:10:20	"(...)Caso seja confirmado tal erro, deve ser solicitado proposta retificada."
Sistema	18/04/2024 às 11:11:07	Isto posto, procederei à convocação da empresa PROTOTYPE INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRONICOS E PLASTICOS LTDA, CNPJ 35.779.785/0002-08 para fins de apresentação da proposta corrigida, no prazo de 2h.
Sistema	18/04/2024 às 11:13:00	Caso não seja possível o envio pelo sistema, a empresa, sob sua conta e risco, poderá enviar a proposta, excepcionalmente, para a caixa postal eletrônica <a href="mailto:licitacao@mpam.mp.br">licitacao@mpam.mp.br</a> . Nessa hipótese, deverá confirmar o recebimento pelos telefones constantes do Edital e, desde que dentro do prazo, sem prejuízo de posterior encaminhamento por meio do sistema, garantindo-se, assim, amplo acesso aos arquivos apresentados.
Sistema	18/04/2024 às 11:13:44	Isto posto, diante da necessidade de se aguardar o prazo de envio da proposta corrigida pela

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	18/04/2024 às 11:13:44	empresa PROTOTYPE INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRONICOS E PLASTICOS LTDA, CNPJ 35.779.785/0002-08, decido pela suspensão da sessão.
Sistema	18/04/2024 às 11:13:59	A data de reabertura será informada com a antecedência mínima de 24h. Continuem acompanhando! Até lá!
Sistema	09/05/2024 às 11:07:44	Bom dia, Senhores licitantes!
Sistema	09/05/2024 às 11:09:15	Conforme informado previamente, procederei à reabertura da sessão.
Sistema	09/05/2024 às 11:11:19	certame. Nessa etapa, verificou-se a autenticidade das certidões negativas de débitos (ou positivas com efeitos de negativa) mediante SICAF, bem como da ausência de distribuição de feitos de falência ou recuperação judicial, junto à Justiça Estadual de domicílio das licitantes melhores classificadas para os grupos e itens do presente certame.
Sistema	09/05/2024 às 11:11:37	Da mesma sorte, procedeu-se com os demais documentos de habilitação das interessadas que permitiam a convalidação eletrônica.
Sistema	09/05/2024 às 11:19:41	Na ocasião, permitam-me registrar que dispensei a apresentação dos documentos originais e/ou cópias autenticadas, sobretudo, tendo em vista a possibilidade de convalidação do Contrato Social e Balanço no sítio da JUCEA; dos Atestados via Sistemas respectivos; das Inscrições Estaduais/Municipais e CND Municipais/Estaduais; bem como dos demais documentos anexados ao Sistema; somado às informações inseridas no próprio Sistema SICAF.
Sistema	09/05/2024 às 11:20:01	Passo seguinte, verificou-se as condições da licitante quanto à ausência de sanções pela Administração Pública, no SICAF do Comprasnet, bem como na Relação de Empresas com Sanção Administrativa em Vigor, do TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS - TCE, na Relação de Licitantes Inidôneos do TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO - TCU.
Sistema	09/05/2024 às 11:20:24	Igualmente, na Lista de Empresas Suspensas/Impedidas da COMISSÃO GERAL DE LICITAÇÃO DO ESTADO DO AMAZONAS - CGL, no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS), da CONTROLADORIA GERAL DA UNIÃO - CGU, no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa (CNCIA) do CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA - CNJ.
Sistema	09/05/2024 às 11:21:12	Ademais, diligenciou-se à Relação de pessoas jurídicas impedidas de contratar com a Administração Pública da SEFAZ-AM, NÃO sendo constatados registros que indicassem restrições à contratação.
Sistema	09/05/2024 às 11:21:19	Oportunamente, registre-se que com o objetivo de atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais, presentes nas Leis n.ºs 12.965/14 e 13.460/18; e no Decreto nº 8.638/2016, o Tribunal de Contas da União passou a disponibilizar ferramenta que permite a consulta consolidada de pessoas jurídicas que reúne, em um só lugar.
Sistema	09/05/2024 às 11:21:29	Logo, em relatório único, tem-se as Licitantes Inidôneos do TCU, CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade do CNJ; Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas e CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas ambos do Portal da Transparência.
Sistema	09/05/2024 às 11:22:27	Após tais verificações e, em consonância com as regras editalícias, esta Pregoeira considerou aptas à habilitação as seguintes empresas:
Sistema	09/05/2024 às 11:27:14	a) RML PRODUTOS IMPORTADOS LTDA, CNPJ 44.562.943/0002-64, para o GRUPO 5; b) MAX QUALITY COMERCIO LTDA, CNPJ 42.810.782/0001-74, para o GRUPO 9; c) V R P DE OLIVEIRA COMERCIO E REPRESENTACAO DE EQUIPAMENTO MEDICO-HOSPITALAR LTDA, CNPJ 45.030.413/0001-57, para o ITEM 9; d) JC LICITACOES COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 45.030.413/0001-57, para o ITEM 15;
Sistema	09/05/2024 às 11:27:37	e) C & P INFORMÁTICA LTDA, CNPJ 29.006.963/0001-84, para o ITEM 31; f) SUCESSO COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 44.417.768/0001-30, para o ITEM 43.
Sistema	09/05/2024 às 11:28:35	De igual modo, esta pregoeira DECIDE pela solicitação das seguintes diligências:
Sistema	09/05/2024 às 11:29:15	a) GRUPO 1 - Empresa PROTOTYPE INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRONICOS E PLÁSTICOS LTDA., CNPJ 35.779.785/0002-08: o atestado de capacidade técnica apresentado trata-se de cópia simples, que não pode ser validada por esta Pregoeira, em dissonância com o previsto nos itens 11.4 e 11.4.1 do Edital.
Sistema	09/05/2024 às 11:29:27	DILIGÊNCIA: Apresentar o ATESTADO em sua via original ou cópia autenticada, no prazo de 1 (UM) DIA, com apresentação do comprovante de postagem no dia subsequente ao do resultado da habilitação para o e-mail: licitacao@mpam.mp.br;

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	09/05/2024 às 11:29:54	b) GRUPO 2 - Empresa ELOHIM COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA LTDA, CNPJ 33.194.223/0001-96: apresentou APENAS o Balanço patrimonial de 2023 (referente ao ano de 2022). Contudo, nos termos do item 11.24.1 do EDITAL, devem ser apresentadas as demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios financeiros.
Sistema	09/05/2024 às 11:30:05	DILIGÊNCIA: Apresentar o balanço patrimonial referente ao ano de 2021 ou ao ano de 2023, registrado na Junta Comercial ou SPED, no prazo de 4 (quatro) horas, via sistema, nos termos do item 11.11.1. do Edital;
Sistema	09/05/2024 às 11:31:27	c) GRUPO 3 e GRUPO 8 - Empresa MD COMERCIO DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVACAO LTDA, CNPJ 39.594.012/0001-27: apresentou APENAS o Balanço patrimonial de 2023 (referente ao ano de 2022). Contudo, nos termos do item 11.24.1 do EDITAL, devem ser apresentadas as demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios financeiros.
Sistema	09/05/2024 às 11:31:43	Também verificou-se que os atestados de capacidade técnica apresentados tratam-se de cópia simples, que não podem ser validadas por esta Pregoeira, em dissonância com o previsto nos itens 11.4 e 11.4.1 do Edital.
Sistema	09/05/2024 às 11:32:09	DILIGÊNCIA 1: Apresentar o balanço patrimonial de 2022 (referente ao ano de 2021) ou o balanço patrimonial de 2024 (referente ao ano de 2023), registrado na Junta Comercial ou SPED, no prazo de 4 (quatro) horas, via sistema, nos termos do item 11.11.1. do Edital;
Sistema	09/05/2024 às 11:32:15	DILIGÊNCIA 2: Apresentar pelo menos 1 (um) dos ATESTADOS outrora juntados, em sua via original ou cópia autenticada, no prazo de 1 (UM) DIA;
Sistema	09/05/2024 às 11:33:07	d) GRUPO 4 - Empresa PAULO ELETRO LTDA, CNPJ 41.841.443/0001-92: o atestado de capacidade técnica apresentado trata-se de cópia simples, que não pode ser validada por esta Pregoeira, em dissonância com o previsto nos itens 11.4 e 11.4.1 do Edital.
Sistema	09/05/2024 às 11:33:16	DILIGÊNCIA: Apresentar o ATESTADO em sua via original ou cópia autenticada, no prazo de 1 (UM) DIA, com apresentação do comprovante de postagem no dia subsequente ao do resultado da habilitação para o e-mail: licitacao@mpam.mp.br;
Sistema	09/05/2024 às 11:33:33	e) GRUPO 6 - Empresa FRP COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA LTDA, CNPJ 38.504.819/0001-69: o Balanço patrimonial de 2023 (referente ao ano de 2022) juntado como anexo e também juntado no SICAF não apresenta termo de abertura ou de encerramento e nem registro na Junta Comercial ou sistema SPED, em dissonância com o previsto nos itens 11.24.1 e 11.24.1.1.
Sistema	09/05/2024 às 11:33:44	Também verificou-se que a empresa não enviou Atestado de Capacidade Técnica, em dissonância com o previsto no item 11.25.2 do Edital.
Sistema	09/05/2024 às 11:33:52	DILIGÊNCIA 1: Apresentar o balanço patrimonial de 2023 (referente ao ano de 2022), registrado na Junta Comercial ou SPED, no prazo de 4 (quatro) horas, via sistema, nos termos do item 11.11.1. do Edital;
Sistema	09/05/2024 às 11:34:39	DILIGÊNCIA 2: Apresentar pelo menos 1 (um) Atestado de Capacidade Técnica com assinatura digital ou convalidável em sítio eletrônico de autoridade certificadora oficial, no prazo de 4 (quatro) horas, via sistema, nos termos do item 11.11.1. do Edital;
Sistema	09/05/2024 às 11:34:47	OU Apresentar pelo menos 1 (um) ATESTADO em sua via original ou cópia autenticada, no prazo de 1 (UM) DIA, com apresentação do comprovante de postagem no dia subsequente ao do resultado da habilitação para o e-mail: licitacao@mpam.mp.br;
Sistema	09/05/2024 às 11:35:02	f) GRUPO 7 - Empresa ARS COMERCIO E SERVICOS DE TECNOLOGIA LTDA, CNPJ 43.794.816/0001-47: a empresa não apresentou os 2 (dois) últimos balanços patrimoniais, conforme solicitado no item 11.24.1 do Edital. Também verificou-se que o atestado de capacidade técnica apresentado trata-se de cópia simples, que não pode ser validada por esta Pregoeira, em dissonância com o previsto nos itens 11.4 e 11.4.1 do Edital.
Sistema	09/05/2024 às 11:35:09	DILIGÊNCIA 1: Apresentar o balanço patrimonial de 2022 (referente ao ano de 2021) e o balanço patrimonial de 2023 (referente ao ano de 2022), registrado na Junta Comercial ou SPED, no prazo de 4 (quatro) horas, via sistema, nos termos do item 11.11.1. do Edital;
Sistema	09/05/2024 às 11:35:18	DILIGÊNCIA 2: Apresentar o ATESTADO em sua via original ou cópia autenticada, no prazo de 1 (UM) DIA, com apresentação do comprovante de postagem no dia subsequente ao do resultado da habilitação para o e-mail: licitacao@mpam.mp.br;
Sistema	09/05/2024 às 11:35:37	g) ITEM 23 - S. H. S. ATAIDE E CIA LTDA, CNPJ 09.233.047/0001-70: a empresa apresentou APENAS o Balanço patrimonial de 2023 (referente ao ano de 2022). Contudo, nos termos do item 11.24.1 do Edital, devem ser apresentadas as demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos



Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	09/05/2024 às 11:35:37	exercícios financeiros.
Sistema	09/05/2024 às 11:35:43	Também verificou-se que os atestados de capacidade técnica apresentados tratam-se de cópia simples, que não podem ser validadas por esta Pregoeira, em dissonância com o previsto nos itens 11.4 e 11.4.1 do Edital.
Sistema	09/05/2024 às 11:35:59	DILIGÊNCIA 1: Apresentar o balanço patrimonial de 2022 (referente ao ano de 2021) ou o balanço patrimonial de 2024 (referente ao ano de 2023), registrado na Junta Comercial ou SPED, no prazo de 4 (quatro) horas, via sistema, nos termos do item 11.11.1. do Edital; DILIGÊNCIA 2: Apresentar pelo menos 1 (um) dos ATESTADOS outrora juntados, em sua via original ou cópia autenticada, no prazo de 1 (UM) DIA;
Sistema	09/05/2024 às 12:04:52	Caso não seja possível o envio pelo sistema, a empresa, sob sua conta e risco, poderá enviar a proposta, excepcionalmente, para a caixa postal eletrônica licitacao@mpam.mp.br. Nessa hipótese, deverá confirmar o recebimento pelos telefones constantes do Edital e, desde que dentro do prazo, sem prejuízo de posterior encaminhamento por meio do sistema, garantindo-se, assim, amplo acesso aos arquivos apresentados.
Sistema	09/05/2024 às 12:14:19	Senhores licitantes, diante da necessidade de se aguardar a juntada dos documentos solicitados, DECIDO pela suspensão da sessão. Agradeço a atenção dispensada, boa tarde!
Sistema	09/05/2024 às 12:15:38	A data de reabertura da sessão será informada com a antecedência mínima de 24h.
Sistema	09/05/2024 às 15:07:41	Senhores licitantes, o endereço para envio dos documentos solicitados é: COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS. Avenida Coronel Teixeira, Nº. 7.995, Nova Esperança, Manaus - AM, CEP: 69037-473. Telefone (92) 3655-0743; e-mail: licitacao@mpam.mp.br.
Sistema	16/05/2024 às 11:00:14	Bom dia, Senhores Licitantes. Conforme informado previamente, procederei à reabertura da sessão.
Sistema	16/05/2024 às 11:03:32	Atendendo a pedido via chat, DECIDO pela desclassificação da empresa ARS COMERCIO E SERVICOS DE TECNOLOGIA LTDA, CNPJ 43.794.816/0001-47, para o GRUPO 7.
Sistema	16/05/2024 às 12:42:51	Senhores licitantes, tendo em vista a necessidade de se aguardar o prazo para juntada dos documentos solicitados no sistema referentes aos GRUPOS 1 e 7, bem como posterior análise da proposta pelo setor técnico, DECIDO pela suspensão da presente sessão.
Sistema	16/05/2024 às 12:43:33	A data de reabertura da sessão será informada com a antecedência mínima de 24 horas. Até lá!
Sistema	20/05/2024 às 13:03:47	Senhores licitantes, boa tarde!
Sistema	20/05/2024 às 13:13:15	Conforme informado previamente, procederei à reabertura da sessão.
Sistema	20/05/2024 às 13:45:17	Senhores licitantes, diante da necessidade de análise da proposta e demais documentos referentes ao GRUPO 1 pela Diretoria de Tecnologia de Informação e Comunicação - DTIC deste MP/AM, DECIDO pela suspensão da presente sessão.
Sistema	20/05/2024 às 13:47:50	A data de reabertura da sessão será informada com a antecedência mínima de 24 horas. Continuem acompanhando. Até lá!
Sistema	22/05/2024 às 13:00:54	Boa tarde, Senhores Licitantes!
Sistema	22/05/2024 às 13:01:13	Conforme informado previamente, procederei à reabertura da sessão.
Sistema	22/05/2024 às 13:05:16	Diante da aceitação da proposta do último grupo pendente (GRUPO 1) e, após, diligências, procederei às considerações quanto à fase de habilitação.
Sistema	22/05/2024 às 13:06:52	Nessa etapa, verificou-se a autenticidade das certidões negativas de débitos (ou positivas com efeitos de negativa) mediante SICAF, bem como da ausência de distribuição de feitos de falência ou recuperação judicial, junto à Justiça Estadual de domicílio das licitantes melhores classificadas para cada GRUPO/ITEM. Da mesma sorte procedeu-se com os demais documentos de habilitação das interessadas que permitiam a convalidação eletrônica.
Sistema	22/05/2024 às 13:07:08	Na ocasião, permitam-me registrar que dispensei a apresentação dos documentos originais e/ou cópias autenticadas, sobretudo, tendo em vista a possibilidade de convalidação do Contrato Social e Balanço no sítio da JUCEA; dos Atestados via Sistemas respectivos; das Inscrições Estaduais/Municipais e CND Municipais/Estaduais; bem como dos demais documentos anexados ao Sistema; somado às informações inseridas no próprio Sistema SICAF.
Sistema	22/05/2024 às 13:07:35	Passo seguinte, verificou-se as condições das licitantes quanto à ausência de sanções pela Administração Pública, no SICAF do Comprasnet, bem como na Relação de Empresas com Sanção

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	22/05/2024 às 13:07:35	Administrativa em Vigor, do TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS - TCE, na Relação de Licitantes Inidôneos do TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO - TCU.
Sistema	22/05/2024 às 13:07:52	Igualmente, na Lista de Empresas Suspensas/Impedidas da COMISSÃO GERAL DE LICITAÇÃO DO ESTADO DO AMAZONAS - CGL, no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS), da CONTROLADORIA GERAL DA UNIÃO - CGU, no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa (CNCIA) do CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA - CNJ.
Sistema	22/05/2024 às 13:08:10	Ademais, diligenciou-se à Relação de pessoas jurídicas impedidas de contratar com a Administração Pública da SEFAZ-AM, NÃO sendo constatados registros que indicassem restrições à contratação.
Sistema	22/05/2024 às 13:08:26	Oportunamente, registre-se que com o objetivo de atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais, presentes nas Leis n.ºs 12.965/14 e 13.460/18; e no Decreto nº 8.638/2016, o Tribunal de Contas da União passou a disponibilizar ferramenta que permite a consulta consolidada de pessoas jurídicas que reúne, em um só lugar.
Sistema	22/05/2024 às 13:08:37	Logo, em relatório único, tem-se as Licitantes Inidôneos do TCU, CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade do CNJ; Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas e CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas ambos do Portal da Transparência.
Sistema	22/05/2024 às 13:08:55	Após tais verificações e, em consonância com as regras editalícias, esta Pregoeira decide HABILITAR as seguintes empresas:
Sistema	22/05/2024 às 13:22:23	Após tais verificações e, em consonância com as regras editalícias, esta Pregoeira decide HABILITAR as seguintes empresas: a) DCY SOLUCOES MAGAZINE LTDA, CNPJ 40.977.107/0001-09, para o GRUPO 1; b) ELOHIM COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA LTDA, CNPJ 33.194.223/0001-96, para o GRUPO 2; c) MD COMERCIO DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVACAO LTDA, CNPJ 39.594.012/0001-27, para os GRUPOS 3 e GRUPO 8;
Sistema	22/05/2024 às 13:22:55	d) PAULO ELETRO LTDA, CNPJ 41.841.443/0001-92, para o GRUPO 4; e) RML PRODUTOS IMPORTADOS LTDA, CNPJ 44.562.943/0002-64, para o GRUPO 5; f) FRP COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA LTDA, CNPJ 38.504.819/0001-69, para o GRUPO 6; g) MAX QUALITY COMERCIO LTDA, CNPJ 42.810.782/0001-74, para os GRUPOS 7 e 9;
Sistema	22/05/2024 às 13:23:22	h) V R P DE OLIVEIRA COMERCIO E REPRESENTACAO DE EQUIPAMENTO MEDICO-HOSPITALAR LTDA, CNPJ 45.030.413/0001-57, para o ITEM 9; i) JC LICITACOES COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 45.030.413/0001-57, para o ITEM 15; j) S. H. S. ATAIDE E CIA LTDA, CNPJ 09.233.047/0001-70, para o ITEM 23; k) C & P INFORMÁTICA LTDA, CNPJ 29.006.963/0001-84, para o ITEM 31; l) SUCESSO COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 44.417.768/0001-30, para o ITEM 43.
Sistema	22/05/2024 às 13:58:06	Na hipótese de alguma empresa manifestar interesse recursal, será realizado o exame de admissibilidade da intenção. Caso esta Pregoeira aceite a intenção, será aberto o prazo de 3 (três) dias úteis para apresentação das razões recursais no sistema, seguido de igual prazo para as contrarrazões, nos termos do item 12 do Edital.
Sistema	22/05/2024 às 13:58:42	Se esta pregoeira julgar procedente o recurso, será realizado o retorno do prego para a fase de julgamento, retificando-se os atos inquinados de irregularidades/ilegalidades, repetindo-se as fases subsequentes. Outrossim, solicito prudência e bom senso nos Senhores, caso queiram fazer uso desta prerrogativa dos recursos, a fim de evitarmos recursos meramente protelatórios.
Sistema	22/05/2024 às 15:01:57	Senhores licitantes, diante da necessidade de se aguardar o prazo recursal, DECIDO pela suspensão da presente sessão.
Sistema	22/05/2024 às 15:03:32	A reabertura da sessão será informada com a antecedência mínima de 24 horas. Até lá!

## Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
01/03/2024 às 10:00:02	Abertura da sessão pública
04/03/2024 às 14:14:54	Início da etapa de julgamento de propostas

**Item 15 - Disco magnético**

Disco Magnético Memória: 250 GB, Velocidade Transferência: 550 MBPS, Aplicação: Armazenamento Dados , Tamanho: 2.5 POL, Modelo: Ssd , Interface: Sata 2.0

Quantidade:	300	Valor estimado:	R\$ 163,1900
Unidade de fornecimento:	Unidade	Situação:	Adjudicado e Homologado
Intervalo mínimo entre lances:	R\$ 0,5000		
Tratamento Diferenciado ME/EPP:	Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)		

Adjudicado e Homologado por CPF \*\*\*.025.\*\*\*-5 - LILIAN MARIA PIRES STONE para JC LICITACOES COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 46.708.580/0001-77, melhor lance: R\$ 115,0000

**Propostas do Item 15**

(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
19.421.087/0001-07 - AJR LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 163,1900	-
Marca/Fabricante: hiksemi Modelo/versão: hiksemi Valor proposta: R\$ 163,1900      Valor negociado: Não informado      Quantidade ofertada: 300		
43.794.816/0001-47 - ARS COMERCIO E SERVICOS DE TECNOLOGIA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 163,1900	-
Marca/Fabricante: IMPORTADO Modelo/versão: IMPORTADO Valor proposta: R\$ 163,1900      Valor negociado: Não informado      Quantidade ofertada: 300		
05.903.157/0001-40 - BELPARA COMERCIAL LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 163,1900	-
Marca/Fabricante: Alltek Modelo/versão: ATKSSDS256GB Valor proposta: R\$ 163,1900      Valor negociado: Não informado      Quantidade ofertada: 300		
45.434.285/0001-07 - BEM FIX MATERIAIS ELETRICOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 350,0000	-
Marca/Fabricante: SanDisk/SIMILAR Modelo/versão: SanDisk/SIMILAR Valor proposta: R\$ 350,0000      Valor negociado: Não informado      Quantidade ofertada: 300		
29.006.963/0001-84 - C & P INFORMATICA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 145,0000	-
Marca/Fabricante: SANDISK Modelo/versão: SDSSDA-240G-G26 Valor proposta: R\$ 163,1900      Valor negociado: Não informado      Quantidade ofertada: 300		
18.199.200/0001-80 - CINECON DISTRIBUIDORA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 115,5000	-
Marca/Fabricante: UL-SSD Modelo/versão: SSD240GB Valor proposta: R\$ 163,1900      Valor negociado: Não informado      Quantidade ofertada: 300		

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
36.386.104/0001-23 - E. G. DE HOLANDA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 165,0000	-
Marca/Fabricante: comp Modelo/versão: comp Valor proposta: R\$ 165,0000      Valor negociado: Não informado      Quantidade ofertada: 300		
05.339.851/0001-87 - ECODRONES SOLUTIONS COMERCIO E SERVICOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 220,0000	-
Marca/Fabricante: multi Modelo/versão: 250g 550mbps Valor proposta: R\$ 220,0000      Valor negociado: Não informado      Quantidade ofertada: 300		
41.558.204/0001-20 - ELABORATO COMERCIO DE MOVEIS PLANEJADOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 160,9900	-
Marca/Fabricante: INTELBRAS Modelo/versão: INTERNO Valor proposta: R\$ 163,1900      Valor negociado: Não informado      Quantidade ofertada: 300		
38.335.128/0001-89 - GILDECIO A. OLIMPIO - ENGENHARIA ELETRICA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 163,1900	-
Marca/Fabricante: SanDisk Modelo/versão: SDSSDA-240G-G26 Valor proposta: R\$ 163,1900      Valor negociado: Não informado      Quantidade ofertada: 300		
46.708.580/0001-77 - JC LICITACOES COMERCIO E SERVICOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 115,0000	Proposta adjudicada
Marca/Fabricante: CEAMERE Modelo/versão: SSDA Valor proposta: R\$ 162,9000      Valor negociado: Não informado      Quantidade ofertada: 300		
52.504.817/0001-09 - LEGACY DISTRIBUIDORA DE INFORMATICA E ELETROELETRONICOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 163,1900	-
Marca/Fabricante: STROND SSD SATA 240GB S201 Modelo/versão: STROND SSD SATA 240GB S201 Valor proposta: R\$ 163,1900      Valor negociado: Não informado      Quantidade ofertada: 300		
45.178.037/0001-42 - M MARTINS COMERCIAL LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 125,0000	-
Marca/Fabricante: UL DESIGNER Modelo/versão: Disco Magnético Memória: 250 Valor proposta: R\$ 163,1900      Valor negociado: Não informado      Quantidade ofertada: 300		
27.414.128/0001-58 - M&M IMPORTACAO E ECOMMERCE DE INFORMATICA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 130,0000	-
Marca/Fabricante: TGT SEAL/TGT SEAL Modelo/versão: SSD TGT SEAL ST, 240GB, SATA III 6GB/S Valor proposta: R\$ 163,0000      Valor negociado: Não informado      Quantidade ofertada: 300		

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
50.279.385/0001-46 - NORTE SOLUCOES COMECIAIS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 163,1900	-
Marca/Fabricante: Alltek Modelo/versão: ATKSSDS256GB Valor proposta: R\$ 163,1900      Valor negociado: Não informado      Quantidade ofertada: 300		
07.835.442/0001-05 - ONLY STYLE COMERCIAL DE PRODUTOS ELETRONICOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 163,1900	-
Marca/Fabricante: OxyBR Modelo/versão: SSD SATA3 240GB OXYBR Valor proposta: R\$ 163,1900      Valor negociado: Não informado      Quantidade ofertada: 300		
28.352.660/0001-50 - PAULO CESAR GOMES ALENCAR DE ANDRADE LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 163,1900	-
Marca/Fabricante: OXYBR Modelo/versão: 250GB/SATA Valor proposta: R\$ 163,1900      Valor negociado: Não informado      Quantidade ofertada: 300		
35.779.785/0002-08 - PROTOTYPE INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRONICOS E PLASTICOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 163,1800	-
Marca/Fabricante: PROSMART Modelo/versão: SSD SATA 2.5" 240GB Valor proposta: R\$ 163,1800      Valor negociado: Não informado      Quantidade ofertada: 300		
45.758.889/0001-09 - R M DE CASTRO LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 145,7800	-
Marca/Fabricante: TGT Modelo/versão: TGT-SLST-240 Valor proposta: R\$ 145,7800      Valor negociado: Não informado      Quantidade ofertada: 300		
09.233.047/0001-70 - S. H. S. ATAIDE E CIA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 161,0000	-
Marca/Fabricante: DISK Modelo/versão: Disco Magnético Memória Valor proposta: R\$ 161,0000      Valor negociado: Não informado      Quantidade ofertada: 300		
04.567.265/0001-27 - SCORPION INFORMATICA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 225,9700	-
Marca/Fabricante: SANDISK Modelo/versão: SDSSDA-240G-G26 Valor proposta: R\$ 225,9700      Valor negociado: Não informado      Quantidade ofertada: 300		
29.216.954/0001-18 - SOLUCOES NORTE ENGENHARIA, CONSTRUCOES E COMERCIO LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 250,0000	-
Marca/Fabricante: SIMILAR Modelo/versão: SIMILAR Valor proposta: R\$ 250,0000      Valor negociado: Não informado      Quantidade ofertada: 300		

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
31.979.529/0001-22 - SOS INFORMATICA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 180,0000	-
Marca/Fabricante: MACROWAY Modelo/versão: SSD 2.5" 240GB Valor proposta: R\$ 400,0000      Valor negociado: Não informado      Quantidade ofertada: 300		
11.420.095/0001-19 - STAR NETWORKS COMERCIO ELETRO ELETRONICOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 163,0000	-
Marca/Fabricante: KEEPDATA Modelo/versão: HD SSD 240GB ( KDS240G-L21 ) 2.5" Valor proposta: R\$ 163,0000      Valor negociado: Não informado      Quantidade ofertada: 300		
28.184.495/0001-75 - W R DO CARMO INFORMATICA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 163,1900	-
Marca/Fabricante: MAcrovip Modelo/versão: SSD 240GB Valor proposta: R\$ 163,1900      Valor negociado: Não informado      Quantidade ofertada: 300		

**Lances do Item 15**

Data/hora	Participante	Lance
04/03/2024 13:22:42	45.178.037/0001-42	R\$ 145,0000
04/03/2024 13:30:07	18.199.200/0001-80	R\$ 144,5000
04/03/2024 13:30:20	27.414.128/0001-58	R\$ 143,0000
04/03/2024 13:30:22	18.199.200/0001-80	R\$ 142,5000
04/03/2024 13:30:39	46.708.580/0001-77	R\$ 142,0000
04/03/2024 13:30:43	18.199.200/0001-80	R\$ 141,5000
04/03/2024 13:30:45	45.178.037/0001-42	R\$ 141,6000
04/03/2024 13:30:49	27.414.128/0001-58	R\$ 141,0000
04/03/2024 13:30:52	18.199.200/0001-80	R\$ 140,5000
04/03/2024 13:31:08	45.178.037/0001-42	R\$ 140,0000
04/03/2024 13:31:11	18.199.200/0001-80	R\$ 139,5000
04/03/2024 13:31:27	46.708.580/0001-77	R\$ 139,0000
04/03/2024 13:31:29	18.199.200/0001-80	R\$ 138,5000
04/03/2024 13:31:29	45.178.037/0001-42	R\$ 139,0000
04/03/2024 13:31:33	27.414.128/0001-58	R\$ 138,0000
04/03/2024 13:31:35	18.199.200/0001-80	R\$ 137,5000
04/03/2024 13:31:43	45.178.037/0001-42	R\$ 136,5000
04/03/2024 13:31:47	18.199.200/0001-80	R\$ 136,0000
04/03/2024 13:31:56	27.414.128/0001-58	R\$ 130,0000

Data/hora	Participante	Lance
04/03/2024 13:31:59	18.199.200/0001-80	R\$ 129,5000
04/03/2024 13:32:11	45.178.037/0001-42	R\$ 129,0000
04/03/2024 13:32:14	18.199.200/0001-80	R\$ 128,5000
04/03/2024 13:32:30	46.708.580/0001-77	R\$ 128,0000
04/03/2024 13:32:32	18.199.200/0001-80	R\$ 127,5000
04/03/2024 13:32:48	46.708.580/0001-77	R\$ 127,0000
04/03/2024 13:32:53	18.199.200/0001-80	R\$ 126,5000
04/03/2024 13:32:58	45.178.037/0001-42	R\$ 126,0000
04/03/2024 13:33:02	18.199.200/0001-80	R\$ 125,5000
04/03/2024 13:33:07	45.178.037/0001-42	R\$ 125,0000
04/03/2024 13:33:11	18.199.200/0001-80	R\$ 124,5000
04/03/2024 13:33:27	46.708.580/0001-77	R\$ 124,0000
04/03/2024 13:33:32	18.199.200/0001-80	R\$ 123,5000
04/03/2024 13:33:38	31.979.529/0001-22	R\$ 180,0000
04/03/2024 13:33:54	46.708.580/0001-77	R\$ 123,0000
04/03/2024 13:33:56	18.199.200/0001-80	R\$ 122,5000
04/03/2024 13:34:00	29.006.963/0001-84	R\$ 145,0000
04/03/2024 13:34:16	41.558.204/0001-20	R\$ 160,9900
04/03/2024 13:34:33	46.708.580/0001-77	R\$ 122,0000
04/03/2024 13:34:35	18.199.200/0001-80	R\$ 121,5000
04/03/2024 13:34:51	46.708.580/0001-77	R\$ 121,0000
04/03/2024 13:34:53	18.199.200/0001-80	R\$ 120,5000
04/03/2024 13:35:09	46.708.580/0001-77	R\$ 120,0000
04/03/2024 13:35:11	18.199.200/0001-80	R\$ 119,5000
04/03/2024 13:35:30	46.708.580/0001-77	R\$ 119,0000
04/03/2024 13:35:32	18.199.200/0001-80	R\$ 118,5000
04/03/2024 13:35:49	46.708.580/0001-77	R\$ 118,0000
04/03/2024 13:35:50	18.199.200/0001-80	R\$ 117,5000
04/03/2024 13:36:07	46.708.580/0001-77	R\$ 117,0000
04/03/2024 13:36:11	18.199.200/0001-80	R\$ 116,5000
04/03/2024 13:36:28	46.708.580/0001-77	R\$ 116,0000
04/03/2024 13:36:32	18.199.200/0001-80	R\$ 115,5000
04/03/2024 13:36:49	46.708.580/0001-77	R\$ 115,0000

### Mensagens do chat do Item 15

Responsável	Data/Hora	Mensagem
	05/06/2024 12:33	

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	04/03/2024 13:16:59	A abertura do item 15 para lances está agendada para daqui a 5 minutos. Mantenham-se conectados.
Sistema	04/03/2024 13:22:00	O item 15 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	04/03/2024 13:38:50	O item 15 está encerrado.
Sistema para o participante 46.708.580/0001-77	04/03/2024 14:31:35	Sr. Fornecedor JC LICITACOES COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 46.708.580/0001-77, você foi convocado para enviar anexos para o item 15. Prazo para encerrar o envio: 18:31:00 do dia 04/03/2024. Justificativa: Solicito o envio de proposta de preços adequada ao seu último lance, acompanhada das Declarações Complementares e Documentação Técnica..
pelo participante 46.708.580/0001-77	04/03/2024 16:18:52	Boa tarde, ok
pelo participante 46.708.580/0001-77	04/03/2024 16:24:07	O item 15 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 16:24:07 de 04/03/2024. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor JC LICITACOES COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 46.708.580/0001-77.
Sistema	13/03/2024 14:12:09	O item 15 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 30 minutos a partir de agora - até 13/03/2024 14:42:09.
Sistema para o participante 46.708.580/0001-77	03/04/2024 11:42:31	Sr. Fornecedor JC LICITACOES COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 46.708.580/0001-77, você foi convocado para enviar anexos para o item 15. Prazo para encerrar o envio: 15:43:00 do dia 03/04/2024. Justificativa: Solicito encaminhamento de DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO, nos termos do item 11 do Edital..
pelo participante 46.708.580/0001-77	03/04/2024 13:40:20	O item 15 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 13:40:20 de 03/04/2024. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor JC LICITACOES COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 46.708.580/0001-77.
Sistema	22/05/2024 13:50:23	O item 15 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 30 minutos a partir de agora - até 22/05/2024 14:20:23.

## Eventos do Item 15

Data/Hora	Descrição
04/03/2024 14:31:35	Fornecedor JC LICITACOES COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 46.708.580/0001-77 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 04/03/2024 18:31:00. Motivo: Solicito o envio de proposta de preços adequada ao seu último lance, acompanhada das Declarações Complementares e Documentação Técnica..
04/03/2024 16:24:07	Fornecedor JC LICITACOES COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 46.708.580/0001-77 finalizou o envio de anexo.
03/04/2024 11:42:31	Fornecedor JC LICITACOES COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 46.708.580/0001-77 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 03/04/2024 15:43:00. Motivo: Solicito encaminhamento de DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO, nos termos do item 11 do Edital..
03/04/2024 13:40:20	Fornecedor JC LICITACOES COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 46.708.580/0001-77 finalizou o envio de anexo.
05/06/2024 12:32:59	Fornecedor JC LICITACOES COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 46.708.580/0001-77 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R\$ 115,0000.
05/06/2024 12:32:59	Item homologado.

## Fase Recursal do Item/Grupo \*

\* Maiores detalhes sobre recursos, contrarrazões, decisões e revisões deverão ser consultados no sistema.



**Sessão 1**

Prazos:

Intenção de recurso no julgamento:

13/03/2024 14:42:09

Intenção de recurso na habilitação:

22/05/2024 14:20:23



PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**  
UASG 925849 - PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA - AM  
**PREGÃO 94002/2024**

Às 12:33 horas do dia 05 de junho do ano de 2024, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, LILIAN MARIA PIRES STONE, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 2023.000300, Pregão nº 94002/2024.

Fundamentação legal: Lei 14.133/2021 Característica: SRP - Registro de Preço

Critério de julgamento: Menor Preço / Maior Desconto Modo de disputa: Aberto

Compra emergencial: Não

Objeto da compra: Registro de preços, para eventual aquisição de equipamentos, materiais e ferramentas de informática para atividades de manutenção e suporte, objetivando atender às demandas desta Procuradoria-Geral de Justiça do Estado do Amazonas, pelo período de 12 (doze) meses.

Entrega de propostas: De 19/02/2024 às 08:00 até 01/03/2024 às 10:00

Abertura da sessão pública: Dia 01/03/2024 às 10:00 (horário de Brasília)

**Mensagens do chat da compra**

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	01/03/2024 às 10:00:02	A sessão pública está aberta. Até 2 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 10:00 e 16:00. Haverá aviso prévio de abertura dos itens de 5 minutos. Mantenham-se conectados.
Sistema	01/03/2024 às 10:02:45	Bom dia, Senhores licitantes. Estamos iniciando a sessão pública do pregão eletrônico n.º 94.002/2024, promovido pelo Ministério Público do Estado do Amazonas/Procuradoria-Geral de Justiça do Amazonas. Antes de iniciar a fase competitiva, peço a atenção de todos para alguns breves avisos a respeito da presente licitação.
Sistema	01/03/2024 às 10:02:58	Sejam bem-vindos à sessão pública do Pregão Eletrônico n.º 94.002/2024, cujo objeto é a formação de Ata de Registro de Preços para eventual aquisição de equipamentos, materiais e ferramentas de informática para atividades de manutenção e suporte, objetivando atender às demandas desta Procuradoria-Geral de Justiça do Estado do Amazonas, pelo período de 12 (doze) meses.
Sistema	01/03/2024 às 10:03:09	A licitação será pelo menor preço POR GRUPO/LOTE, no total de 9 lotes e 5 itens avulsos.
Sistema	01/03/2024 às 10:03:18	É importante deixar claro que são de responsabilidade do licitante todas as transações efetuadas em seu nome, especialmente o cadastramento de proposta e o oferecimento de lances, ainda que o acesso ao sistema seja realizado por terceiros.
Sistema	01/03/2024 às 10:03:29	Na presente licitação será adotado o modo de disputa ABERTO, previsto no art. 56, inciso I, da Lei n.º 14.133/21.
Sistema	01/03/2024 às 10:03:38	O envio de lances, sejam eles intermediários ou destinados a cobrir a melhor oferta, devem respeitar o intervalo mínimo de R\$ 0,50 (CINQUENTA CENTAVOS), de modo que as ofertas em desacordo com este critério não serão processadas pelo sistema.
Sistema	01/03/2024 às 10:03:47	Após a etapa de lances, o pregoeiro poderá realizar diligência destinada a esclarecer ou complementar informações sobre a proposta ajustada ao lance vencedor e/ou documentos de habilitação, conforme item 25.3 do Edital.
Sistema	01/03/2024 às 10:03:52	A exclusão de lance pelo pregoeiro durante a fase competitiva é medida excepcional e somente será promovida quando houver fortes indícios de inexecutabilidade do preço.
Sistema	01/03/2024 às 10:03:58	As eventuais suspensões da sessão pública serão comunicadas pelo pregoeiro no sistema (chat), com indicação da data e horário para a sua retomada, assegurando a todos condições de acompanhar os

05/06/2024 12:33

1 de 12

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	01/03/2024 às 10:03:58	atos praticados durante a licitação.
Sistema	01/03/2024 às 10:04:05	Solicito que observem com atenção a logística de envio dos produtos e/ou execução dos serviços para o Estado do Amazonas!
Sistema	01/03/2024 às 10:04:16	Quanto aos lances, relembro que os mesmos podem ser inferiores ao próprio lance, no intuito de permanecer em melhor posição na ordem de classificação.
Sistema	01/03/2024 às 16:17:44	Senhores licitantes, informo que a sessão estava configurada para ser realizada até às 16h.
Sistema	01/03/2024 às 16:19:21	Por esta razão, após o fim da fase de lances do Grupo 3, a sessão foi encerrada automaticamente.
Sistema	01/03/2024 às 16:27:07	Senhores licitantes, conforme AVISO do sistema, a abertura de itens está interrompida até o próximo dia útil. Isto posto, informo que a REABERTURA DA SESSÃO será às 10h (horário de Brasília) do dia 04/03/2024 (segunda-feira). Até lá!
Sistema	04/03/2024 às 10:01:41	Bom dia, Senhores licitantes. Em breve procederemos à reabertura da sessão pública do Pregão Eletrônico n.º 94.002/2024, promovido pelo Ministério Público do Estado do Amazonas/Procuradoria-Geral de Justiça do Amazonas.
Sistema	04/03/2024 às 10:02:54	A reabertura se dará na fase de lances para os itens do GRUPO 4.
Sistema	04/03/2024 às 14:14:59	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	04/03/2024 às 14:15:26	Prezados, considerando o encerramento da fase de lances, passemos à fase de julgamento das propostas. Irei convocar os melhores classificados por LOTE, para que apresentem proposta ajustada ao último lance.
Sistema	04/03/2024 às 14:15:55	Logo, nos termos do subitem 9.1. do instrumento convocatório, o licitante convocado deverá enviar, no prazo de 04 (quatro) horas, a proposta de preços adequada ao seu último lance, acompanhada das Declarações Complementares e Documentação Técnica (Folders, Catálogo e etc), se for o caso, em arquivo único ou pasta compactada, por meio da opção enviar anexo do sistema, conforme modelo contido no Anexo VI do edital.
Sistema	04/03/2024 às 14:16:12	Caso não seja possível o envio pelo sistema, a empresa, sob sua conta e risco, poderá enviar a proposta, excepcionalmente, para a caixa postal eletrônica <a href="mailto:licitacao@mpam.mp.br">licitacao@mpam.mp.br</a> .
Sistema	04/03/2024 às 14:16:21	Nessa hipótese, deverá confirmar o recebimento pelos telefones constantes do Edital e, desde que dentro do prazo, sem prejuízo de posterior encaminhamento por meio do sistema, garantindo-se, assim, amplo acesso aos arquivos apresentados.
Sistema	04/03/2024 às 14:36:28	Senhores licitantes, diante da necessidade de envio das propostas ajustadas, decido pela suspensão da presente sessão.
Sistema	04/03/2024 às 14:39:27	A reabertura da sessão será informada com o intervalo mínimo de 24 horas de antecedência.
Sistema	04/03/2024 às 14:40:23	Lembrando que o prazo para envio da proposta ajustada continua em andamento. Agradeço a atenção dispensada. Boa tarde!
Sistema	07/03/2024 às 11:04:31	Bom dia, Senhores licitantes, conforme informado previamente, procederemos à reabertura da sessão.
Sistema	07/03/2024 às 11:06:20	No tocante ao Grupo 6, a empresa MAX QUALITY solicitou a sua desclassificação. Isto posto, procederemos à convocação da próxima classificada.
Sistema	07/03/2024 às 11:41:39	Senhores licitantes, diante da necessidade de envio das propostas ajustadas para os GRUPOS 6 e 9, decido pela suspensão da presente sessão. Informo que as propostas de todos os grupos e itens será analisada pelo setor técnico Diretoria de Tecnologia da Informação e Telecomunicação deste MP/AM.
Sistema	07/03/2024 às 11:43:08	A reabertura será comunicada com a antecedência necessária para fins de divulgação do resultado do julgamento das propostas. Lembrando que o prazo para envio das propostas (G6 e G9) continua em andamento. Agradeço a atenção dispensada, bom dia!
Sistema	12/03/2024 às 11:51:59	Senhores fornecedores, a sessão será reaberta no dia 13/03/2024 (quarta-feira), às 13h00 (horário de Brasília), para fins de divulgação do resultado da análise técnica das propostas e demais providências.
Sistema	13/03/2024 às 13:02:31	Boa tarde, Senhores licitantes! Conforme informado, vamos dar continuidade ao certame.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	13/03/2024 às 13:04:14	Senhores Fornecedores, como providência anterior, havíamos suspenso a sessão para que as propostas e demais documentos enviados pelos licitantes melhores classificados passassem pelo crivo da Diretoria de Tecnologia de Informação e Comunicação - DTIC.
Sistema	13/03/2024 às 13:05:51	Por sua vez, recebemos em resposta, o envio de Pareceres técnicos por GRUPO/ITEM, os quais encontram-se devidamente disponíveis no sítio eletrônico desta Instituição, acessível pelo endereço:
Sistema	13/03/2024 às 13:06:21	<a href="https://mpam.mp.br/servicos/licitacoes/licitacoes-em-andamento/47-licitacoes/pregao-eletronico-em-andamento/16714-pregao-eletronico-n-94-002-2024-cpl-mp-pgj">https://mpam.mp.br/servicos/licitacoes/licitacoes-em-andamento/47-licitacoes/pregao-eletronico-em-andamento/16714-pregao-eletronico-n-94-002-2024-cpl-mp-pgj</a>
Sistema	13/03/2024 às 13:08:18	Portanto, considerando todas as informações exigidas e descritas no instrumento convocatório e o Parecer do Setor Técnico, esta Pregoeira decide:
Sistema	13/03/2024 às 13:09:43	a) ACEITAR as propostas da empresa LEGACY DISTRIBUIDORA DE INFORMATICA E ELETROELETRONICOS LTDA., cnpj 52.504.817/0001-09, para o GRUPO 1;
Sistema	13/03/2024 às 13:10:44	b) ACEITAR as propostas da empresa ELOHIM COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA EIRELI, CNPJ 33.194.223/0001-96, para o GRUPO 2;
Sistema	13/03/2024 às 13:13:37	c) SOLICITAR o envio de documentação complementar dos ITENS 10 e 22, constantes do GRUPO 3, à empresa MD COMÉRCIO DE PRODUTOS DE HIGIENE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA, CNPJ 39.594.012/0001-27, nos termos do PARECER N <sup>o</sup> 31.2024.SIET.1272336.2023.000300.
Sistema	13/03/2024 às 13:16:46	d) SOLICITAR o envio de documentação complementar dos ITENS 12, 13, 14, 19, 20, 21, 24, 26, 29 e 30, constantes do GRUPO 4, à empresa PAULO ELETRO LTDA., CNPJ n.º 41.841.443/0001-92, nos termos do PARECER N <sup>o</sup> 32.2024.SIET.1272383.2023.000300 e do MEMORANDO N <sup>o</sup> 60.2024.SIET.1274612.2023.000300.
Sistema	13/03/2024 às 13:19:15	e) SOLICITAR o envio de documentação complementar do ITEM 25, constante do GRUPO 5, à empresa RML COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO, CNPJ 44.562.943/0002-64, nos termos do PARECER N <sup>o</sup> 33.2024.SIET.1272466.2023.000300.
Sistema	13/03/2024 às 13:20:59	f) SOLICITAR o envio de documentação complementar do ITEM 33, constante do GRUPO 6, à empresa S. H. S. ATAIDE E CIA LTDA. - EPP, CNPJ 09.233.047/0001-70, nos termos do PARECER N <sup>o</sup> 34.2024.SIET.1272499.2023.000300.
Sistema	13/03/2024 às 13:22:39	g) ACEITAR as propostas da empresa ARS COMÉRCIO E SERVIÇOS DE TECNOLOGIA LTDA., CNPJ 43.794.816/0001-47, para o GRUPO 7, nos termos do PARECER N <sup>o</sup> 35.2024.SIET.1272555.2023.000300.
Sistema	13/03/2024 às 13:24:55	h) SOLICITAR o envio de documentação complementar dos ITENS 37, 41 e 42, constantes do GRUPO 8, à empresa MD COMÉRCIO DE PRODUTOS DE HIGIENE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA., CNPJ n.º 39.594.012/0001-27, nos termos do PARECER N <sup>o</sup> 36.2024.SIET.1272683.2023.000300.
Sistema	13/03/2024 às 13:26:41	i) ACEITAR as propostas da empresa MAX QUALITY COMÉRCIO LTDA., CNPJ 42.810.782/0001-74, para o GRUPO 9, nos termos do PARECER N <sup>o</sup>
Sistema	13/03/2024 às 13:28:22	j) ACEITAR a proposta da empresa VRP DE OLIVEIRA COMERCIO E REPRESENTAÇÃO DE EQUIPAMENTOS MEDICO-HOSPITALAR LTDA., CNPJ 45.030.413/0001-57, para o ITEM 9, nos termos do PARECER N <sup>o</sup> 38.2024.SIET.1273213.2023.000300.
Sistema	13/03/2024 às 13:29:48	k) ACEITAR a proposta da empresa JC LICITAÇÕES COMERCIO E SERVIÇOS LTDA., CNPJ 46.708.580/0001-77, para o ITEM 15, nos termos do PARECER N <sup>o</sup> 39.2024.SIET.1273237.2023.000300.
Sistema	13/03/2024 às 13:31:13	l) ACEITAR a proposta da empresa S. H. S. ATAIDE E CIA LTDA. - EPP, CNPJ 09.233.047/0001-70, para o ITEM 23, nos termos do PARECER N <sup>o</sup> 40.2024.SIET.1273356.2023.000300.
Sistema	13/03/2024 às 13:33:45	m) RECUSAR a proposta da empresa M MARTINS COMERCIAL LTDA - BRAZILCHIP, CNPJ 45.178.037/0001-42, para o ITEM 31, nos termos do PARECER N <sup>o</sup> 41.2024.SIET.1273475.2023.000300 e do MEMORANDO N <sup>o</sup> 60.2024.SIET.1274612.2023.000300.
Sistema	13/03/2024 às 13:35:12	n) RECUSAR a proposta da empresa VRP DE OLIVEIRA COMERCIO E REPRESENTAÇÃO DE EQUIPAMENTOS MEDICO-HOSPITALAR LTDA., CNPJ 45.030.413/0001-57, para o ITEM 43, nos termos do PARECER N <sup>o</sup> 42.2024.SIET.1273500.2023.000300.
Sistema	13/03/2024 às 14:43:58	Senhores licitantes, tendo em vista a necessidade de realização de diligências, decido pela suspensão da presente sessão. A reabertura será comunicada com a antecedência necessária para fins de divulgação do resultado do julgamento das propostas e demais providências.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	13/03/2024 às 14:44:48	Lembrando que o prazo para envio da proposta ajustada e documentação complementar continua em andamento. Agradeço a atenção dispensada, boa tarde!
Sistema	21/03/2024 às 10:32:56	Senhores fornecedores, a sessão será reaberta no dia 22/03/2024 (sexta-feira), às 13h00 (horário de Brasília), para fins de divulgação do resultado da análise técnica das propostas e demais providências.
Sistema	22/03/2024 às 13:03:15	Boa tarde, Senhores licitantes! Conforme informado, vamos dar continuidade ao certame.
Sistema	22/03/2024 às 13:03:36	Senhores Fornecedores, como providência anterior, havíamos suspenso a sessão para que as propostas e demais documentos enviados pelos licitantes melhores classificados passassem pelo crivo da Diretor de Tecnologia de Informação e Comunicação – DTIC.
Sistema	22/03/2024 às 13:03:53	Por sua vez, recebemos em resposta, o envio de Pareceres técnicos por GRUPO/ITEM, os quais encontram-se devidamente disponíveis no sítio eletrônico desta Instituição, acessível pelo endereço:
Sistema	22/03/2024 às 13:04:19	<a href="https://mpam.mp.br/servicos/licitacoes/licitacoes-em-andamento/47-licitacoes/pregao-eletronico-em-andamento/16714-pregao-eletronico-n-94-002-2024-cpl-mp-pgj">https://mpam.mp.br/servicos/licitacoes/licitacoes-em-andamento/47-licitacoes/pregao-eletronico-em-andamento/16714-pregao-eletronico-n-94-002-2024-cpl-mp-pgj</a>
Sistema	22/03/2024 às 13:04:34	Portanto, considerando todas as informações exigidas e descritas no instrumento convocatório e o Parecer do Setor Técnico, esta Pregoeira decide:
Sistema	22/03/2024 às 13:07:08	a) ACEITAR as propostas da empresa MD COMÉRCIO DE PRODUTOS DE HIGIENE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA, CNPJ 39.594.012/0001-27, para o GRUPO 3, nos termos do PARECER N <sup>o</sup> 44.2024.SIET.1282858.2023.000300.
Sistema	22/03/2024 às 13:09:27	b) ACEITAR as propostas da empresa PAULO ELETRO LTDA., CNPJ n.º 41.841.443/0001-92, referentes ao GRUPO 4, nos termos do PARECER N <sup>o</sup> 45.2024.SIET.1282904.2023.000300.
Sistema	22/03/2024 às 13:13:46	c) Aceitar as propostas da empresa RML COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO, CNPJ 44.562.943/0002-64, referentes ao GRUPO 5, nos termos do PARECER N <sup>o</sup> 46.2024.SIET.1282956.2023.000300.
Sistema	22/03/2024 às 13:16:12	d) ACEITAR as propostas da empresa FRP COMERCIO E SERVIÇOS DE INFORMATICA LTDA., CNPJ n.º 38.504.819/0001-69, referentes ao GRUPO 6, nos termos do PARECER N <sup>o</sup> 47.2024.SIET.1282991.2023.000300.
Sistema	22/03/2024 às 13:17:59	e) ACEITAR as propositar da empresa MD COMÉRCIO DE PRODUTOS DE HIGIENE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA., CNPJ n.º 39.594.012/0001-27, referentes ao GRUPO 8, nos termos do PARECER N <sup>o</sup> 48.2024.SIET.1283008.2023.000300.
Sistema	22/03/2024 às 13:19:30	f) ACEITAR a proposta da empresa C & P INFORMÁTICA LTDA., CNPJ n.º 29.006.963/0001-84, para o ITEM 31, nos termos do PARECER N <sup>o</sup> 49.2024.SIET.1283016.2023.000300.
Sistema	22/03/2024 às 13:21:10	g) RECUSAR a proposta da empresa SUNGRID INDÚSTRIA COMERCIO DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA., CNPJ n.º 46.476.518/0001-05, para o ITEM 43, nos termos do PARECER N <sup>o</sup> 51.2024.SIET.1283483.2023.000300.
Sistema	22/03/2024 às 13:52:36	Senhores licitantes, tendo em vista a necessidade de aguardar o prazo para envio de proposta para o ITEM 43, compatível com as especificações do Termo de Referência, decido pela suspensão da presente sessão. A reabertura será comunicada com a antecedência necessária para fins de divulgação do resultado do julgamento das propostas e demais providências. Boa tarde.
Sistema	01/04/2024 às 13:44:48	Senhores fornecedores, a sessão será reaberta no dia 03/04/2024 (quarta-feira), às 11h00 (horário de Brasília), para fins de abertura de prazo para envio de documentos de habilitação das empresas classificadas para os GRUPOS 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8 e 9 e para os itens 9, 15, 23 e 31, bem como convocação da próxima empresa classificada para o GRUPO 01 e ITEM 43, para envio de proposta ajustada ao lance e documentos complementares. Fiquem atentos!
Sistema	03/04/2024 às 11:03:32	Bom dia, Senhores licitantes,
Sistema	03/04/2024 às 11:04:53	Conforme informado previamente, procederemos à reabertura da sessão.
Sistema	03/04/2024 às 11:06:50	Conforme solicitado pela empresa LEGACY DISTRIBUIDORA DE INFORMATICA E ELETROELETRONICOS LTDA., procedemos à sua desclassificação.
Sistema	03/04/2024 às 11:15:23	Outrossim, diante da ausência de encaminhamento da documentação solicitada, procedemos à desclassificação da empresa LUCAS POSSIDONIO DE LIMA, CNPJ 52.779.662/0001-05 (ITEM 43).
Sistema	03/04/2024 às 11:17:42	Isto posto, procederemos à convocação do próximo classificado para o GRUPO 1 e para o ITEM 43.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	03/04/2024 às 11:27:50	No tocante aos fornecedores cujas propostas já foram aceitas para os GRUPOS 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8 e 9 e ITENS 9, 15, 23 e 31, procederei à convocação dos mesmos para apresentação dos DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO, consoante consta no item 11 do Edital, no prazo de 4 (quatro) horas.
Sistema	03/04/2024 às 11:52:05	Senhores licitantes, tendo em vista a necessidade de aguardar o prazo para envio de proposta para o GRUPO 1 e ITEM 43, compatíveis com as especificações do Termo de Referência, bem como de aguardar os DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO para os GRUPOS 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8 e 9 e ITENS 9, 15, 23, 31 e 43, decido pela suspensão da presente sessão.
Sistema	03/04/2024 às 11:54:32	A reabertura será comunicada com a antecedência necessária para fins de divulgação do resultado do julgamento das propostas e documentos habilitatórios.
Sistema	03/04/2024 às 12:02:31	Lembrando que a contagem dos prazos para envio de documentos continua inalterada. Até a próxima sessão. Boa tarde!
Sistema	12/04/2024 às 11:04:41	Bom dia, Senhores Licitantes,
Sistema	12/04/2024 às 11:06:20	Conforme informado anteriormente, procederemos à reabertura da sessão.
Sistema	12/04/2024 às 11:14:28	Após o encaminhamento de proposta atualizada/documentos complementares e a análise do setor técnico, procedo às seguintes decisões: a) RECUSAR a proposta da empresa JC LICITAÇÕES COMERCIO E SERVIÇOS LTDA , CNPJ : 46.708.580/0001-77, para o GRUPO 01, nos termos do PARECER Nº 52.2024.DTIC.1294417.2023.000300.
Sistema	12/04/2024 às 11:15:08	Disponível em: <a href="https://mpam.mp.br/servicos/licitacoes/licitacoes-em-andamento/47-licitacoes/pregao-eletronico-em-andamento/16714-pregao-eletronico-n-94-002-2024-cpl-mp-pgj">https://mpam.mp.br/servicos/licitacoes/licitacoes-em-andamento/47-licitacoes/pregao-eletronico-em-andamento/16714-pregao-eletronico-n-94-002-2024-cpl-mp-pgj</a>
Sistema	12/04/2024 às 11:20:09	b) ACEITAR a proposta da empresa SUCESSO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ 44.417.768/0001-30, para o ITEM 43, nos termos do PARECER Nº 53.2024.DTIC.1294420.2023.000300.
Sistema	12/04/2024 às 11:42:19	Isto posto, diante da necessidade de se aguardar o prazo de envio da proposta atualizada e documentos complementares referentes ao GRUPO 01, bem como os documentos habilitatórios pela empresa PROTOTYPE INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRONICOS E PLASTICOS LTDA, CNPJ 35.779.785/0002-08, decido pela suspensão da sessão.
Sistema	12/04/2024 às 11:45:56	A data de reabertura será informada com a antecedência mínima de 24h. Continuem acompanhando! Até lá!
Sistema	18/04/2024 às 11:06:34	Bom dia, Senhores Licitantes. Conforme fora avisado previamente, estou reabrindo a sessão para fins de diligências no tocante à documentação enviada para o GRUPO1.
Sistema	18/04/2024 às 11:07:26	Nos termos do Parecer
Sistema	18/04/2024 às 11:08:32	PARECER Nº 52.2024.SIET.1302138.2023.000300 restou uma dúvida a ser esclarecida pela empresa PROTOTYPE INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRONICOS E PLASTICOS LTDA, CNPJ 35.779.785/0002-08.
Sistema	18/04/2024 às 11:08:59	Disponível em: <a href="https://mpam.mp.br/servicos/licitacoes/licitacoes-em-andamento/47-licitacoes/pregao-eletronico-em-andamento/16714-pregao-eletronico-n-94-002-2024-cpl-mp-pgj">https://mpam.mp.br/servicos/licitacoes/licitacoes-em-andamento/47-licitacoes/pregao-eletronico-em-andamento/16714-pregao-eletronico-n-94-002-2024-cpl-mp-pgj</a>
Sistema	18/04/2024 às 11:10:02	"Ao analisar o catálogo presente no anexo 1301648 verifica-se a apresentação de produto Prosmart® SSD M.2 NVMe PCIe 4.0, para as capacidades de 1Tb e 500Gb. Diante do exposto, faz-se necessário questionar ao pretendo fornecedor se houve erro de digitação quanto aos itens 16 e 18, uma vez que no catálogo apresentado na proposta 1301648 existe o produto compatível com as especificações técnicas constantes no Anexo 1 do EDITAL DO PE 94002/2024."
Sistema	18/04/2024 às 11:10:20	"(...)Caso seja confirmado tal erro, deve ser solicitado proposta retificada."
Sistema	18/04/2024 às 11:11:07	Isto posto, procederei à convocação da empresa PROTOTYPE INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRONICOS E PLASTICOS LTDA, CNPJ 35.779.785/0002-08 para fins de apresentação da proposta corrigida, no prazo de 2h.
Sistema	18/04/2024 às 11:13:00	Caso não seja possível o envio pelo sistema, a empresa, sob sua conta e risco, poderá enviar a proposta, excepcionalmente, para a caixa postal eletrônica <a href="mailto:licitacao@mpam.mp.br">licitacao@mpam.mp.br</a> . Nessa hipótese, deverá confirmar o recebimento pelos telefones constantes do Edital e, desde que dentro do prazo, sem prejuízo de posterior encaminhamento por meio do sistema, garantindo-se, assim, amplo acesso aos arquivos apresentados.
Sistema	18/04/2024 às 11:13:44	Isto posto, diante da necessidade de se aguardar o prazo de envio da proposta corrigida pela

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	18/04/2024 às 11:13:44	empresa PROTOTYPE INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRONICOS E PLASTICOS LTDA, CNPJ 35.779.785/0002-08, decido pela suspensão da sessão.
Sistema	18/04/2024 às 11:13:59	A data de reabertura será informada com a antecedência mínima de 24h. Continuem acompanhando! Até lá!
Sistema	09/05/2024 às 11:07:44	Bom dia, Senhores licitantes!
Sistema	09/05/2024 às 11:09:15	Conforme informado previamente, procederei à reabertura da sessão.
Sistema	09/05/2024 às 11:11:19	certame. Nessa etapa, verificou-se a autenticidade das certidões negativas de débitos (ou positivas com efeitos de negativa) mediante SICAF, bem como da ausência de distribuição de feitos de falência ou recuperação judicial, junto à Justiça Estadual de domicílio das licitantes melhores classificadas para os grupos e itens do presente certame.
Sistema	09/05/2024 às 11:11:37	Da mesma sorte, procedeu-se com os demais documentos de habilitação das interessadas que permitiam a convalidação eletrônica.
Sistema	09/05/2024 às 11:19:41	Na ocasião, permitam-me registrar que dispensei a apresentação dos documentos originais e/ou cópias autenticadas, sobretudo, tendo em vista a possibilidade de convalidação do Contrato Social e Balanço no sítio da JUCEA; dos Atestados via Sistemas respectivos; das Inscrições Estaduais/Municipais e CND Municipais/Estaduais; bem como dos demais documentos anexados ao Sistema; somado às informações inseridas no próprio Sistema SICAF.
Sistema	09/05/2024 às 11:20:01	Passo seguinte, verificou-se as condições da licitante quanto à ausência de sanções pela Administração Pública, no SICAF do Comprasnet, bem como na Relação de Empresas com Sanção Administrativa em Vigor, do TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS - TCE, na Relação de Licitantes Inidôneos do TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO - TCU.
Sistema	09/05/2024 às 11:20:24	Igualmente, na Lista de Empresas Suspensas/Impedidas da COMISSÃO GERAL DE LICITAÇÃO DO ESTADO DO AMAZONAS - CGL, no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS), da CONTROLADORIA GERAL DA UNIÃO - CGU, no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa (CNCIA) do CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA - CNJ.
Sistema	09/05/2024 às 11:21:12	Ademais, diligenciou-se à Relação de pessoas jurídicas impedidas de contratar com a Administração Pública da SEFAZ-AM, NÃO sendo constatados registros que indicassem restrições à contratação.
Sistema	09/05/2024 às 11:21:19	Oportunamente, registre-se que com o objetivo de atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais, presentes nas Leis n.ºs 12.965/14 e 13.460/18; e no Decreto n.º 8.638/2016, o Tribunal de Contas da União passou a disponibilizar ferramenta que permite a consulta consolidada de pessoas jurídicas que reúne, em um só lugar.
Sistema	09/05/2024 às 11:21:29	Logo, em relatório único, tem-se as Licitantes Inidôneos do TCU, CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade do CNJ; Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas e CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas ambos do Portal da Transparência.
Sistema	09/05/2024 às 11:22:27	Após tais verificações e, em consonância com as regras editalícias, esta Pregoeira considerou aptas à habilitação as seguintes empresas:
Sistema	09/05/2024 às 11:27:14	a) RML PRODUTOS IMPORTADOS LTDA, CNPJ 44.562.943/0002-64, para o GRUPO 5; b) MAX QUALITY COMERCIO LTDA, CNPJ 42.810.782/0001-74, para o GRUPO 9; c) V R P DE OLIVEIRA COMERCIO E REPRESENTACAO DE EQUIPAMENTO MEDICO-HOSPITALAR LTDA, CNPJ 45.030.413/0001-57, para o ITEM 9; d) JC LICITACOES COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 45.030.413/0001-57, para o ITEM 15;
Sistema	09/05/2024 às 11:27:37	e) C & P INFORMÁTICA LTDA, CNPJ 29.006.963/0001-84, para o ITEM 31; f) SUCESSO COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 44.417.768/0001-30, para o ITEM 43.
Sistema	09/05/2024 às 11:28:35	De igual modo, esta pregoeira DECIDE pela solicitação das seguintes diligências:
Sistema	09/05/2024 às 11:29:15	a) GRUPO 1 - Empresa PROTOTYPE INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRONICOS E PLÁSTICOS LTDA., CNPJ 35.779.785/0002-08: o atestado de capacidade técnica apresentado trata-se de cópia simples, que não pode ser validada por esta Pregoeira, em dissonância com o previsto nos itens 11.4 e 11.4.1 do Edital.
Sistema	09/05/2024 às 11:29:27	DILIGÊNCIA: Apresentar o ATESTADO em sua via original ou cópia autenticada, no prazo de 1 (UM) DIA, com apresentação do comprovante de postagem no dia subsequente ao do resultado da habilitação para o e-mail: licitacao@mpam.mp.br;

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	09/05/2024 às 11:29:54	b) GRUPO 2 - Empresa ELOHIM COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA LTDA, CNPJ 33.194.223/0001-96: apresentou APENAS o Balanço patrimonial de 2023 (referente ao ano de 2022). Contudo, nos termos do item 11.24.1 do EDITAL, devem ser apresentadas as demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios financeiros.
Sistema	09/05/2024 às 11:30:05	DILIGÊNCIA: Apresentar o balanço patrimonial referente ao ano de 2021 ou ao ano de 2023, registrado na Junta Comercial ou SPED, no prazo de 4 (quatro) horas, via sistema, nos termos do item 11.11.1. do Edital;
Sistema	09/05/2024 às 11:31:27	c) GRUPO 3 e GRUPO 8 - Empresa MD COMERCIO DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVACAO LTDA, CNPJ 39.594.012/0001-27: apresentou APENAS o Balanço patrimonial de 2023 (referente ao ano de 2022). Contudo, nos termos do item 11.24.1 do EDITAL, devem ser apresentadas as demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios financeiros.
Sistema	09/05/2024 às 11:31:43	Também verificou-se que os atestados de capacidade técnica apresentados tratam-se de cópia simples, que não podem ser validadas por esta Pregoeira, em dissonância com o previsto nos itens 11.4 e 11.4.1 do Edital.
Sistema	09/05/2024 às 11:32:09	DILIGÊNCIA 1: Apresentar o balanço patrimonial de 2022 (referente ao ano de 2021) ou o balanço patrimonial de 2024 (referente ao ano de 2023), registrado na Junta Comercial ou SPED, no prazo de 4 (quatro) horas, via sistema, nos termos do item 11.11.1. do Edital;
Sistema	09/05/2024 às 11:32:15	DILIGÊNCIA 2: Apresentar pelo menos 1 (um) dos ATESTADOS outrora juntados, em sua via original ou cópia autenticada, no prazo de 1 (UM) DIA;
Sistema	09/05/2024 às 11:33:07	d) GRUPO 4 - Empresa PAULO ELETRO LTDA, CNPJ 41.841.443/0001-92: o atestado de capacidade técnica apresentado trata-se de cópia simples, que não pode ser validada por esta Pregoeira, em dissonância com o previsto nos itens 11.4 e 11.4.1 do Edital.
Sistema	09/05/2024 às 11:33:16	DILIGÊNCIA: Apresentar o ATESTADO em sua via original ou cópia autenticada, no prazo de 1 (UM) DIA, com apresentação do comprovante de postagem no dia subsequente ao do resultado da habilitação para o e-mail: licitacao@mpam.mp.br;
Sistema	09/05/2024 às 11:33:33	e) GRUPO 6 - Empresa FRP COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA LTDA, CNPJ 38.504.819/0001-69: o Balanço patrimonial de 2023 (referente ao ano de 2022) juntado como anexo e também juntado no SICAF não apresenta termo de abertura ou de encerramento e nem registro na Junta Comercial ou sistema SPED, em dissonância com o previsto nos itens 11.24.1 e 11.24.1.1.
Sistema	09/05/2024 às 11:33:44	Também verificou-se que a empresa não enviou Atestado de Capacidade Técnica, em dissonância com o previsto no item 11.25.2 do Edital.
Sistema	09/05/2024 às 11:33:52	DILIGÊNCIA 1: Apresentar o balanço patrimonial de 2023 (referente ao ano de 2022), registrado na Junta Comercial ou SPED, no prazo de 4 (quatro) horas, via sistema, nos termos do item 11.11.1. do Edital;
Sistema	09/05/2024 às 11:34:39	DILIGÊNCIA 2: Apresentar pelo menos 1 (um) Atestado de Capacidade Técnica com assinatura digital ou convalidável em sítio eletrônico de autoridade certificadora oficial, no prazo de 4 (quatro) horas, via sistema, nos termos do item 11.11.1. do Edital;
Sistema	09/05/2024 às 11:34:47	OU Apresentar pelo menos 1 (um) ATESTADO em sua via original ou cópia autenticada, no prazo de 1 (UM) DIA, com apresentação do comprovante de postagem no dia subsequente ao do resultado da habilitação para o e-mail: licitacao@mpam.mp.br;
Sistema	09/05/2024 às 11:35:02	f) GRUPO 7 - Empresa ARS COMERCIO E SERVICOS DE TECNOLOGIA LTDA, CNPJ 43.794.816/0001-47: a empresa não apresentou os 2 (dois) últimos balanços patrimoniais, conforme solicitado no item 11.24.1 do Edital. Também verificou-se que o atestado de capacidade técnica apresentado trata-se de cópia simples, que não pode ser validada por esta Pregoeira, em dissonância com o previsto nos itens 11.4 e 11.4.1 do Edital.
Sistema	09/05/2024 às 11:35:09	DILIGÊNCIA 1: Apresentar o balanço patrimonial de 2022 (referente ao ano de 2021) e o balanço patrimonial de 2023 (referente ao ano de 2022), registrado na Junta Comercial ou SPED, no prazo de 4 (quatro) horas, via sistema, nos termos do item 11.11.1. do Edital;
Sistema	09/05/2024 às 11:35:18	DILIGÊNCIA 2: Apresentar o ATESTADO em sua via original ou cópia autenticada, no prazo de 1 (UM) DIA, com apresentação do comprovante de postagem no dia subsequente ao do resultado da habilitação para o e-mail: licitacao@mpam.mp.br;
Sistema	09/05/2024 às 11:35:37	g) ITEM 23 - S. H. S. ATAIDE E CIA LTDA, CNPJ 09.233.047/0001-70: a empresa apresentou APENAS o Balanço patrimonial de 2023 (referente ao ano de 2022). Contudo, nos termos do item 11.24.1 do Edital, devem ser apresentadas as demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos



Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	09/05/2024 às 11:35:37	exercícios financeiros.
Sistema	09/05/2024 às 11:35:43	Também verificou-se que os atestados de capacidade técnica apresentados tratam-se de cópia simples, que não podem ser validadas por esta Pregoeira, em dissonância com o previsto nos itens 11.4 e 11.4.1 do Edital.
Sistema	09/05/2024 às 11:35:59	DILIGÊNCIA 1: Apresentar o balanço patrimonial de 2022 (referente ao ano de 2021) ou o balanço patrimonial de 2024 (referente ao ano de 2023), registrado na Junta Comercial ou SPED, no prazo de 4 (quatro) horas, via sistema, nos termos do item 11.11.1. do Edital; DILIGÊNCIA 2: Apresentar pelo menos 1 (um) dos ATESTADOS outrora juntados, em sua via original ou cópia autenticada, no prazo de 1 (UM) DIA;
Sistema	09/05/2024 às 12:04:52	Caso não seja possível o envio pelo sistema, a empresa, sob sua conta e risco, poderá enviar a proposta, excepcionalmente, para a caixa postal eletrônica institucional licitacao@mpam.mp.br. Nessa hipótese, deverá confirmar o recebimento pelos telefones constantes do Edital e, desde que dentro do prazo, sem prejuízo de posterior encaminhamento por meio do sistema, garantindo-se, assim, amplo acesso aos arquivos apresentados.
Sistema	09/05/2024 às 12:14:19	Senhores licitantes, diante da necessidade de se aguardar a juntada dos documentos solicitados, DECIDO pela suspensão da sessão. Agradeço a atenção dispensada, boa tarde!
Sistema	09/05/2024 às 12:15:38	A data de reabertura da sessão será informada com a antecedência mínima de 24h.
Sistema	09/05/2024 às 15:07:41	Senhores licitantes, o endereço para envio dos documentos solicitados é: COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS. Avenida Coronel Teixeira, Nº. 7.995, Nova Esperança, Manaus - AM, CEP: 69037-473. Telefone (92) 3655-0743; e-mail: licitacao@mpam.mp.br.
Sistema	16/05/2024 às 11:00:14	Bom dia, Senhores Licitantes. Conforme informado previamente, procederei à reabertura da sessão.
Sistema	16/05/2024 às 11:03:32	Atendendo a pedido via chat, DECIDO pela desclassificação da empresa ARS COMERCIO E SERVICOS DE TECNOLOGIA LTDA, CNPJ 43.794.816/0001-47, para o GRUPO 7.
Sistema	16/05/2024 às 12:42:51	Senhores licitantes, tendo em vista a necessidade de se aguardar o prazo para juntada dos documentos solicitados no sistema referentes aos GRUPOS 1 e 7, bem como posterior análise da proposta pelo setor técnico, DECIDO pela suspensão da presente sessão.
Sistema	16/05/2024 às 12:43:33	A data de reabertura da sessão será informada com a antecedência mínima de 24 horas. Até lá!
Sistema	20/05/2024 às 13:03:47	Senhores licitantes, boa tarde!
Sistema	20/05/2024 às 13:13:15	Conforme informado previamente, procederei à reabertura da sessão.
Sistema	20/05/2024 às 13:45:17	Senhores licitantes, diante da necessidade de análise da proposta e demais documentos referentes ao GRUPO 1 pela Diretoria de Tecnologia de Informação e Comunicação - DTIC deste MP/AM, DECIDO pela suspensão da presente sessão.
Sistema	20/05/2024 às 13:47:50	A data de reabertura da sessão será informada com a antecedência mínima de 24 horas. Continuem acompanhando. Até lá!
Sistema	22/05/2024 às 13:00:54	Boa tarde, Senhores Licitantes!
Sistema	22/05/2024 às 13:01:13	Conforme informado previamente, procederei à reabertura da sessão.
Sistema	22/05/2024 às 13:05:16	Diante da aceitação da proposta do último grupo pendente (GRUPO 1) e, após, diligências, procederei às considerações quanto à fase de habilitação.
Sistema	22/05/2024 às 13:06:52	Nessa etapa, verificou-se a autenticidade das certidões negativas de débitos (ou positivas com efeitos de negativa) mediante SICAF, bem como da ausência de distribuição de feitos de falência ou recuperação judicial, junto à Justiça Estadual de domicílio das licitantes melhores classificadas para cada GRUPO/ITEM. Da mesma sorte procedeu-se com os demais documentos de habilitação das interessadas que permitiam a convalidação eletrônica.
Sistema	22/05/2024 às 13:07:08	Na ocasião, permitam-me registrar que dispensei a apresentação dos documentos originais e/ou cópias autenticadas, sobretudo, tendo em vista a possibilidade de convalidação do Contrato Social e Balanço no sítio da JUCEA; dos Atestados via Sistemas respectivos; das Inscrições Estaduais/Municipais e CND Municipais/Estaduais; bem como dos demais documentos anexados ao Sistema; somado às informações inseridas no próprio Sistema SICAF.
Sistema	22/05/2024 às 13:07:35	Passo seguinte, verificou-se as condições das licitantes quanto à ausência de sanções pela Administração Pública, no SICAF do Comprasnet, bem como na Relação de Empresas com Sanção

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	22/05/2024 às 13:07:35	Administrativa em Vigor, do TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS - TCE, na Relação de Licitantes Inidôneos do TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO - TCU.
Sistema	22/05/2024 às 13:07:52	Igualmente, na Lista de Empresas Suspensas/Impedidas da COMISSÃO GERAL DE LICITAÇÃO DO ESTADO DO AMAZONAS - CGL, no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS), da CONTROLADORIA GERAL DA UNIÃO - CGU, no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa (CNCIA) do CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA - CNJ.
Sistema	22/05/2024 às 13:08:10	Ademais, diligenciou-se à Relação de pessoas jurídicas impedidas de contratar com a Administração Pública da SEFAZ-AM, NÃO sendo constatados registros que indicassem restrições à contratação.
Sistema	22/05/2024 às 13:08:26	Oportunamente, registre-se que com o objetivo de atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais, presentes nas Leis n.ºs 12.965/14 e 13.460/18; e no Decreto nº 8.638/2016, o Tribunal de Contas da União passou a disponibilizar ferramenta que permite a consulta consolidada de pessoas jurídicas que reúne, em um só lugar.
Sistema	22/05/2024 às 13:08:37	Logo, em relatório único, tem-se as Licitantes Inidôneos do TCU, CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade do CNJ; Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas e CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas ambos do Portal da Transparência.
Sistema	22/05/2024 às 13:08:55	Após tais verificações e, em consonância com as regras editalícias, esta Pregoeira decide HABILITAR as seguintes empresas:
Sistema	22/05/2024 às 13:22:23	Após tais verificações e, em consonância com as regras editalícias, esta Pregoeira decide HABILITAR as seguintes empresas: a) DCY SOLUCOES MAGAZINE LTDA, CNPJ 40.977.107/0001-09, para o GRUPO 1; b) ELOHIM COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA LTDA, CNPJ 33.194.223/0001-96, para o GRUPO 2; c) MD COMERCIO DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVACAO LTDA, CNPJ 39.594.012/0001-27, para os GRUPOS 3 e GRUPO 8;
Sistema	22/05/2024 às 13:22:55	d) PAULO ELETRO LTDA, CNPJ 41.841.443/0001-92, para o GRUPO 4; e) RML PRODUTOS IMPORTADOS LTDA, CNPJ 44.562.943/0002-64, para o GRUPO 5; f) FRP COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA LTDA, CNPJ 38.504.819/0001-69, para o GRUPO 6; g) MAX QUALITY COMERCIO LTDA, CNPJ 42.810.782/0001-74, para os GRUPOS 7 e 9;
Sistema	22/05/2024 às 13:23:22	h) V R P DE OLIVEIRA COMERCIO E REPRESENTACAO DE EQUIPAMENTO MEDICO-HOSPITALAR LTDA, CNPJ 45.030.413/0001-57, para o ITEM 9; i) JC LICITACOES COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 45.030.413/0001-57, para o ITEM 15; j) S. H. S. ATAIDE E CIA LTDA, CNPJ 09.233.047/0001-70, para o ITEM 23; k) C & P INFORMÁTICA LTDA, CNPJ 29.006.963/0001-84, para o ITEM 31; l) SUCESSO COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 44.417.768/0001-30, para o ITEM 43.
Sistema	22/05/2024 às 13:58:06	Na hipótese de alguma empresa manifestar interesse recursal, será realizado o exame de admissibilidade da intenção. Caso esta Pregoeira aceite a intenção, será aberto o prazo de 3 (três) dias úteis para apresentação das razões recursais no sistema, seguido de igual prazo para as contrarrazões, nos termos do item 12 do Edital.
Sistema	22/05/2024 às 13:58:42	Se esta pregoeira julgar procedente o recurso, será realizado o retorno do pregoão para a fase de julgamento, retificando-se os atos inquinados de irregularidades/ilegalidades, repetindo-se as fases subsequentes. Outrossim, solicito prudência e bom senso nos Senhores, caso queiram fazer uso desta prerrogativa dos recursos, a fim de evitarmos recursos meramente protelatórios.
Sistema	22/05/2024 às 15:01:57	Senhores licitantes, diante da necessidade de se aguardar o prazo recursal, DECIDO pela suspensão da presente sessão.
Sistema	22/05/2024 às 15:03:32	A reabertura da sessão será informada com a antecedência mínima de 24 horas. Até lá!

## Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
01/03/2024 às 10:00:02	Abertura da sessão pública
04/03/2024 às 14:14:54	Início da etapa de julgamento de propostas

**Item 23 - Fonte alimentação**

Fonte Alimentação Quantidade Conexão Alimentação: 8 , Tensão Alimentação: 100/240 V, Aplicação: Notebook

Quantidade:	10	Valor estimado:	R\$ 502,2000
Unidade de fornecimento:	Unidade	Situação:	Adjudicado e Homologado
Intervalo mínimo entre lances:	R\$ 0,5000		
Tratamento Diferenciado ME/EPP:	Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)		

Adjudicado e Homologado por CPF \*\*\*.025.\*\*\*-5 - LILIAN MARIA PIRES STONE para S. H. S. ATAIDE E CIA LTDA, CNPJ 09.233.047/0001-70, melhor lance: R\$ 496,6300

**Propostas do Item 23**

(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
19.421.087/0001-07 - AJR LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 502,2000	-
Marca/Fabricante: lenovo Modelo/versão: lenovo Valor proposta: R\$ 502,2000      Valor negociado: Não informado      Quantidade ofertada: 10		
43.794.816/0001-47 - ARS COMERCIO E SERVICOS DE TECNOLOGIA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 502,2000	-
Marca/Fabricante: IMPORTADO Modelo/versão: IMPORTADO Valor proposta: R\$ 502,2000      Valor negociado: Não informado      Quantidade ofertada: 10		
05.339.851/0001-87 - ECODRONES SOLUTIONS COMERCIO E SERVICOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 870,0000	-
Marca/Fabricante: multi Modelo/versão: PW8 Valor proposta: R\$ 870,0000      Valor negociado: Não informado      Quantidade ofertada: 10		
42.810.782/0001-74 - MAX QUALITY COMERCIO LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 1.000,0000	-
Marca/Fabricante: AC ADAPTER Modelo/versão: AC ADAPTER Valor proposta: R\$ 1.000,0000      Valor negociado: Não informado      Quantidade ofertada: 10		
09.233.047/0001-70 - S. H. S. ATAIDE E CIA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 496,6300	Proposta adjudicada
Marca/Fabricante: FONTS Modelo/versão: Fonte Alimentação Valor proposta: R\$ 496,6300      Valor negociado: Não informado      Quantidade ofertada: 10		
29.216.954/0001-18 - SOLUCOES NORTE ENGENHARIA, CONSTRUCOES E COMERCIO LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 1.000,0000	-
Marca/Fabricante: SIMILAR Modelo/versão: SIMILAR Valor proposta: R\$ 1.000,0000      Valor negociado: Não informado      Quantidade ofertada: 10		

**Lances do Item 23**

**Data/hora**                      **Participante**    **Lance**  
 Nenhum lance foi registrado para o Item 23.

**Mensagens do chat do Item 23**

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	04/03/2024 13:38:51	A abertura do item 23 para lances está agendada para daqui a 5 minutos. Mantenham-se conectados.
Sistema	04/03/2024 13:43:51	O item 23 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	04/03/2024 13:53:52	O item 23 está encerrado.
Sistema para o participante 09.233.047/0001-70	04/03/2024 14:32:08	Sr. Fornecedor S. H. S. ATAIDE E CIA LTDA, CNPJ 09.233.047/0001-70, você foi convocado para enviar anexos para o item 23. Prazo para encerrar o envio: 18:32:00 do dia 04/03/2024. Justificativa: Solicito o envio de proposta de preços adequada ao seu último lance, acompanhada das Declarações Complementares e Documentação Técnica..
pelo participante 09.233.047/0001-70	04/03/2024 16:19:51	O item 23 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 16:19:51 de 04/03/2024. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor S. H. S. ATAIDE E CIA LTDA, CNPJ 09.233.047/0001-70.
Sistema	13/03/2024 14:12:49	O item 23 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 30 minutos a partir de agora - até 13/03/2024 14:42:49.
Sistema para o participante 09.233.047/0001-70	03/04/2024 11:43:56	Sr. Fornecedor S. H. S. ATAIDE E CIA LTDA, CNPJ 09.233.047/0001-70, você foi convocado para enviar anexos para o item 23. Prazo para encerrar o envio: 15:44:00 do dia 03/04/2024. Justificativa: Solicito encaminhamento de DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO, nos termos do item 11 do Edital..
Sistema para o participante 09.233.047/0001-70	03/04/2024 15:44:00	O item 23 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 15:44:00 de 03/04/2024. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor S. H. S. ATAIDE E CIA LTDA, CNPJ 09.233.047/0001-70.
Sistema para o participante 09.233.047/0001-70	09/05/2024 11:55:39	Sr. Fornecedor S. H. S. ATAIDE E CIA LTDA, CNPJ 09.233.047/0001-70, você foi convocado para enviar anexos para o item 23. Prazo para encerrar o envio: 15:57:00 do dia 09/05/2024. Justificativa: DILIGÊNCIA 1: Apresentar o balanço patrimonial de 2022 (referente ao ano de 2021) ou o balanço patrimonial de 2024 (referente ao ano de 2023), registrado na Junta Comercial ou SPED, no prazo de 4 (quatro) horas, via sistema, nos termos do item 11.11.1. do Edital;
pelo participante 09.233.047/0001-70	09/05/2024 12:21:33	O item 23 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 12:21:33 de 09/05/2024. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor S. H. S. ATAIDE E CIA LTDA, CNPJ 09.233.047/0001-70.
Sistema	22/05/2024 13:50:38	O item 23 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 30 minutos a partir de agora - até 22/05/2024 14:20:38.

**Eventos do Item 23**

Data/Hora	Descrição
04/03/2024 14:32:09	Fornecedor S. H. S. ATAIDE E CIA LTDA, CNPJ 09.233.047/0001-70 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 04/03/2024 18:32:00. Motivo: Solicito o envio de proposta de preços adequada ao seu último lance, acompanhada das Declarações Complementares e Documentação Técnica..
04/03/2024 16:19:51	Fornecedor S. H. S. ATAIDE E CIA LTDA, CNPJ 09.233.047/0001-70 finalizou o envio de anexo.
03/04/2024 11:43:56	Fornecedor S. H. S. ATAIDE E CIA LTDA, CNPJ 09.233.047/0001-70 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 03/04/2024 15:44:00. Motivo: Solicito encaminhamento de DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO, nos termos do item 11 do Edital..
09/05/2024 11:55:39	Fornecedor S. H. S. ATAIDE E CIA LTDA, CNPJ 09.233.047/0001-70 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 09/05/2024 15:57:00. Motivo: DILIGÊNCIA 1: Apresentar o balanço patrimonial de 2022 (referente ao ano de 2021) ou o balanço patrimonial de 2024 (referente ao ano de 2023), registrado na Junta Comercial ou SPED, no prazo de

05/06/2024 12:33

11 de 12

Data/Hora	Descrição
09/05/2024 11:55:39	4 (quatro) horas, via sistema, nos termos do item 11.11.1. do Edital;
09/05/2024 12:21:32	Fornecedor S. H. S. ATAIDE E CIA LTDA, CNPJ 09.233.047/0001-70 finalizou o envio de anexo.
05/06/2024 12:32:59	Fornecedor S. H. S. ATAIDE E CIA LTDA, CNPJ 09.233.047/0001-70 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R\$ 496,6300.
05/06/2024 12:33:00	Item homologado.

**Fase Recursal do Item/Grupo \***

\* Maiores detalhes sobre recursos, contrarrazões, decisões e revisões deverão ser consultados no sistema.

**Sessão 1**

Prazos:

Intenção de recurso no julgamento:

13/03/2024 14:42:49

Intenção de recurso na habilitação:

22/05/2024 14:20:38



PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**  
UASG 925849 - PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA - AM  
**PREGÃO 94002/2024**

Às 12:33 horas do dia 05 de junho do ano de 2024, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, LILIAN MARIA PIRES STONE, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 2023.000300, Pregão nº 94002/2024.

Fundamentação legal: Lei 14.133/2021 Característica: SRP - Registro de Preço

Critério de julgamento: Menor Preço / Maior Desconto Modo de disputa: Aberto

Compra emergencial: Não

Objeto da compra: Registro de preços, para eventual aquisição de equipamentos, materiais e ferramentas de informática para atividades de manutenção e suporte, objetivando atender às demandas desta Procuradoria-Geral de Justiça do Estado do Amazonas, pelo período de 12 (doze) meses.

Entrega de propostas: De 19/02/2024 às 08:00 até 01/03/2024 às 10:00

Abertura da sessão pública: Dia 01/03/2024 às 10:00 (horário de Brasília)

**Mensagens do chat da compra**

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	01/03/2024 às 10:00:02	A sessão pública está aberta. Até 2 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 10:00 e 16:00. Haverá aviso prévio de abertura dos itens de 5 minutos. Mantenham-se conectados.
Sistema	01/03/2024 às 10:02:45	Bom dia, Senhores licitantes. Estamos iniciando a sessão pública do pregão eletrônico n.º 94.002/2024, promovido pelo Ministério Público do Estado do Amazonas/Procuradoria-Geral de Justiça do Amazonas. Antes de iniciar a fase competitiva, peço a atenção de todos para alguns breves avisos a respeito da presente licitação.
Sistema	01/03/2024 às 10:02:58	Sejam bem-vindos à sessão pública do Pregão Eletrônico n.º 94.002/2024, cujo objeto é a formação de Ata de Registro de Preços para eventual aquisição de equipamentos, materiais e ferramentas de informática para atividades de manutenção e suporte, objetivando atender às demandas desta Procuradoria-Geral de Justiça do Estado do Amazonas, pelo período de 12 (doze) meses.
Sistema	01/03/2024 às 10:03:09	A licitação será pelo menor preço POR GRUPO/LOTE, no total de 9 lotes e 5 itens avulsos.
Sistema	01/03/2024 às 10:03:18	É importante deixar claro que são de responsabilidade do licitante todas as transações efetuadas em seu nome, especialmente o cadastramento de proposta e o oferecimento de lances, ainda que o acesso ao sistema seja realizado por terceiros.
Sistema	01/03/2024 às 10:03:29	Na presente licitação será adotado o modo de disputa ABERTO, previsto no art. 56, inciso I, da Lei n.º 14.133/21.
Sistema	01/03/2024 às 10:03:38	O envio de lances, sejam eles intermediários ou destinados a cobrir a melhor oferta, devem respeitar o intervalo mínimo de R\$ 0,50 (CINQUENTA CENTAVOS), de modo que as ofertas em desacordo com este critério não serão processadas pelo sistema.
Sistema	01/03/2024 às 10:03:47	Após a etapa de lances, o pregoeiro poderá realizar diligência destinada a esclarecer ou complementar informações sobre a proposta ajustada ao lance vencedor e/ou documentos de habilitação, conforme item 25.3 do Edital.
Sistema	01/03/2024 às 10:03:52	A exclusão de lance pelo pregoeiro durante a fase competitiva é medida excepcional e somente será promovida quando houver fortes indícios de inexecutabilidade do preço.
Sistema	01/03/2024 às 10:03:58	As eventuais suspensões da sessão pública serão comunicadas pelo pregoeiro no sistema (chat), com indicação da data e horário para a sua retomada, assegurando a todos condições de acompanhar os

05/06/2024 12:33

1 de 14

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	01/03/2024 às 10:03:58	atos praticados durante a licitação.
Sistema	01/03/2024 às 10:04:05	Solicito que observem com atenção a logística de envio dos produtos e/ou execução dos serviços para o Estado do Amazonas!
Sistema	01/03/2024 às 10:04:16	Quanto aos lances, relembro que os mesmos podem ser inferiores ao próprio lance, no intuito de permanecer em melhor posição na ordem de classificação.
Sistema	01/03/2024 às 16:17:44	Senhores licitantes, informo que a sessão estava configurada para ser realizada até às 16h.
Sistema	01/03/2024 às 16:19:21	Por esta razão, após o fim da fase de lances do Grupo 3, a sessão foi encerrada automaticamente.
Sistema	01/03/2024 às 16:27:07	Senhores licitantes, conforme AVISO do sistema, a abertura de itens está interrompida até o próximo dia útil. Isto posto, informo que a REABERTURA DA SESSÃO será às 10h (horário de Brasília) do dia 04/03/2024 (segunda-feira). Até lá!
Sistema	04/03/2024 às 10:01:41	Bom dia, Senhores licitantes. Em breve procederemos à reabertura da sessão pública do Pregão Eletrônico n.º 94.002/2024, promovido pelo Ministério Público do Estado do Amazonas/Procuradoria-Geral de Justiça do Amazonas.
Sistema	04/03/2024 às 10:02:54	A reabertura se dará na fase de lances para os itens do GRUPO 4.
Sistema	04/03/2024 às 14:14:59	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	04/03/2024 às 14:15:26	Prezados, considerando o encerramento da fase de lances, passemos à fase de julgamento das propostas. Irei convocar os melhores classificados por LOTE, para que apresentem proposta ajustada ao último lance.
Sistema	04/03/2024 às 14:15:55	Logo, nos termos do subitem 9.1. do instrumento convocatório, o licitante convocado deverá enviar, no prazo de 04 (quatro) horas, a proposta de preços adequada ao seu último lance, acompanhada das Declarações Complementares e Documentação Técnica (Folders, Catálogo e etc), se for o caso, em arquivo único ou pasta compactada, por meio da opção enviar anexo do sistema, conforme modelo contido no Anexo VI do edital.
Sistema	04/03/2024 às 14:16:12	Caso não seja possível o envio pelo sistema, a empresa, sob sua conta e risco, poderá enviar a proposta, excepcionalmente, para a caixa postal eletrônica <a href="mailto:licitacao@mpam.mp.br">licitacao@mpam.mp.br</a> .
Sistema	04/03/2024 às 14:16:21	Nessa hipótese, deverá confirmar o recebimento pelos telefones constantes do Edital e, desde que dentro do prazo, sem prejuízo de posterior encaminhamento por meio do sistema, garantindo-se, assim, amplo acesso aos arquivos apresentados.
Sistema	04/03/2024 às 14:36:28	Senhores licitantes, diante da necessidade de envio das propostas ajustadas, decido pela suspensão da presente sessão.
Sistema	04/03/2024 às 14:39:27	A reabertura da sessão será informada com o intervalo mínimo de 24 horas de antecedência.
Sistema	04/03/2024 às 14:40:23	Lembrando que o prazo para envio da proposta ajustada continua em andamento. Agradeço a atenção dispensada. Boa tarde!
Sistema	07/03/2024 às 11:04:31	Bom dia, Senhores licitantes, conforme informado previamente, procederemos à reabertura da sessão.
Sistema	07/03/2024 às 11:06:20	No tocante ao Grupo 6, a empresa MAX QUALITY solicitou a sua desclassificação. Isto posto, procederemos à convocação da próxima classificada.
Sistema	07/03/2024 às 11:41:39	Senhores licitantes, diante da necessidade de envio das propostas ajustadas para os GRUPOS 6 e 9, decido pela suspensão da presente sessão. Informo que as propostas de todos os grupos e itens será analisada pelo setor técnico Diretoria de Tecnologia da Informação e Telecomunicação deste MP/AM.
Sistema	07/03/2024 às 11:43:08	A reabertura será comunicada com a antecedência necessária para fins de divulgação do resultado do julgamento das propostas. Lembrando que o prazo para envio das propostas (G6 e G9) continua em andamento. Agradeço a atenção dispensada, bom dia!
Sistema	12/03/2024 às 11:51:59	Senhores fornecedores, a sessão será reaberta no dia 13/03/2024 (quarta-feira), às 13h00 (horário de Brasília), para fins de divulgação do resultado da análise técnica das propostas e demais providências.
Sistema	13/03/2024 às 13:02:31	Boa tarde, Senhores licitantes! Conforme informado, vamos dar continuidade ao certame.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	13/03/2024 às 13:04:14	Senhores Fornecedores, como providência anterior, havíamos suspenso a sessão para que as propostas e demais documentos enviados pelos licitantes melhores classificados passassem pelo crivo da Diretoria de Tecnologia de Informação e Comunicação - DTIC.
Sistema	13/03/2024 às 13:05:51	Por sua vez, recebemos em resposta, o envio de Pareceres técnicos por GRUPO/ITEM, os quais encontram-se devidamente disponíveis no sítio eletrônico desta Instituição, acessível pelo endereço:
Sistema	13/03/2024 às 13:06:21	<a href="https://mpam.mp.br/servicos/licitacoes/licitacoes-em-andamento/47-licitacoes/pregao-eletronico-em-andamento/16714-pregao-eletronico-n-94-002-2024-cpl-mp-pgj">https://mpam.mp.br/servicos/licitacoes/licitacoes-em-andamento/47-licitacoes/pregao-eletronico-em-andamento/16714-pregao-eletronico-n-94-002-2024-cpl-mp-pgj</a>
Sistema	13/03/2024 às 13:08:18	Portanto, considerando todas as informações exigidas e descritas no instrumento convocatório e o Parecer do Setor Técnico, esta Pregoeira decide:
Sistema	13/03/2024 às 13:09:43	a) ACEITAR as propostas da empresa LEGACY DISTRIBUIDORA DE INFORMATICA E ELETROELETRONICOS LTDA., cnpj 52.504.817/0001-09, para o GRUPO 1;
Sistema	13/03/2024 às 13:10:44	b) ACEITAR as propostas da empresa ELOHIM COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA EIRELI, CNPJ 33.194.223/0001-96, para o GRUPO 2;
Sistema	13/03/2024 às 13:13:37	c) SOLICITAR o envio de documentação complementar dos ITENS 10 e 22, constantes do GRUPO 3, à empresa MD COMÉRCIO DE PRODUTOS DE HIGIENE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA, CNPJ 39.594.012/0001-27, nos termos do PARECER N <sup>o</sup> 31.2024.SIET.1272336.2023.000300.
Sistema	13/03/2024 às 13:16:46	d) SOLICITAR o envio de documentação complementar dos ITENS 12, 13, 14, 19, 20, 21, 24, 26, 29 e 30, constantes do GRUPO 4, à empresa PAULO ELETRO LTDA., CNPJ n.º 41.841.443/0001-92, nos termos do PARECER N <sup>o</sup> 32.2024.SIET.1272383.2023.000300 e do MEMORANDO N <sup>o</sup> 60.2024.SIET.1274612.2023.000300.
Sistema	13/03/2024 às 13:19:15	e) SOLICITAR o envio de documentação complementar do ITEM 25, constante do GRUPO 5, à empresa RML COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO, CNPJ 44.562.943/0002-64, nos termos do PARECER N <sup>o</sup> 33.2024.SIET.1272466.2023.000300.
Sistema	13/03/2024 às 13:20:59	f) SOLICITAR o envio de documentação complementar do ITEM 33, constante do GRUPO 6, à empresa S. H. S. ATAIDE E CIA LTDA. - EPP, CNPJ 09.233.047/0001-70, nos termos do PARECER N <sup>o</sup> 34.2024.SIET.1272499.2023.000300.
Sistema	13/03/2024 às 13:22:39	g) ACEITAR as propostas da empresa ARS COMÉRCIO E SERVIÇOS DE TECNOLOGIA LTDA., CNPJ 43.794.816/0001-47, para o GRUPO 7, nos termos do PARECER N <sup>o</sup> 35.2024.SIET.1272555.2023.000300.
Sistema	13/03/2024 às 13:24:55	h) SOLICITAR o envio de documentação complementar dos ITENS 37, 41 e 42, constantes do GRUPO 8, à empresa MD COMÉRCIO DE PRODUTOS DE HIGIENE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA., CNPJ n.º 39.594.012/0001-27, nos termos do PARECER N <sup>o</sup> 36.2024.SIET.1272683.2023.000300.
Sistema	13/03/2024 às 13:26:41	i) ACEITAR as propostas da empresa MAX QUALITY COMÉRCIO LTDA., CNPJ 42.810.782/0001-74, para o GRUPO 9, nos termos do PARECER N <sup>o</sup>
Sistema	13/03/2024 às 13:28:22	j) ACEITAR a proposta da empresa VRP DE OLIVEIRA COMERCIO E REPRESENTAÇÃO DE EQUIPAMENTOS MEDICO-HOSPITALAR LTDA., CNPJ 45.030.413/0001-57, para o ITEM 9, nos termos do PARECER N <sup>o</sup> 38.2024.SIET.1273213.2023.000300.
Sistema	13/03/2024 às 13:29:48	k) ACEITAR a proposta da empresa JC LICITAÇÕES COMERCIO E SERVIÇOS LTDA., CNPJ 46.708.580/0001-77, para o ITEM 15, nos termos do PARECER N <sup>o</sup> 39.2024.SIET.1273237.2023.000300.
Sistema	13/03/2024 às 13:31:13	l) ACEITAR a proposta da empresa S. H. S. ATAIDE E CIA LTDA. - EPP, CNPJ 09.233.047/0001-70, para o ITEM 23, nos termos do PARECER N <sup>o</sup> 40.2024.SIET.1273356.2023.000300.
Sistema	13/03/2024 às 13:33:45	m) RECUSAR a proposta da empresa M MARTINS COMERCIAL LTDA - BRAZILCHIP, CNPJ 45.178.037/0001-42, para o ITEM 31, nos termos do PARECER N <sup>o</sup> 41.2024.SIET.1273475.2023.000300 e do MEMORANDO N <sup>o</sup> 60.2024.SIET.1274612.2023.000300.
Sistema	13/03/2024 às 13:35:12	n) RECUSAR a proposta da empresa VRP DE OLIVEIRA COMERCIO E REPRESENTAÇÃO DE EQUIPAMENTOS MEDICO-HOSPITALAR LTDA., CNPJ 45.030.413/0001-57, para o ITEM 43, nos termos do PARECER N <sup>o</sup> 42.2024.SIET.1273500.2023.000300.
Sistema	13/03/2024 às 14:43:58	Senhores licitantes, tendo em vista a necessidade de realização de diligências, decido pela suspensão da presente sessão. A reabertura será comunicada com a antecedência necessária para fins de divulgação do resultado do julgamento das propostas e demais providências.



Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	13/03/2024 às 14:44:48	Lembrando que o prazo para envio da proposta ajustada e documentação complementar continua em andamento. Agradeço a atenção dispensada, boa tarde!
Sistema	21/03/2024 às 10:32:56	Senhores fornecedores, a sessão será reaberta no dia 22/03/2024 (sexta-feira), às 13h00 (horário de Brasília), para fins de divulgação do resultado da análise técnica das propostas e demais providências.
Sistema	22/03/2024 às 13:03:15	Boa tarde, Senhores licitantes! Conforme informado, vamos dar continuidade ao certame.
Sistema	22/03/2024 às 13:03:36	Senhores Fornecedores, como providência anterior, havíamos suspenso a sessão para que as propostas e demais documentos enviados pelos licitantes melhores classificados passassem pelo crivo da Diretor de Tecnologia de Informação e Comunicação – DTIC.
Sistema	22/03/2024 às 13:03:53	Por sua vez, recebemos em resposta, o envio de Pareceres técnicos por GRUPO/ITEM, os quais encontram-se devidamente disponíveis no sítio eletrônico desta Instituição, acessível pelo endereço:
Sistema	22/03/2024 às 13:04:19	<a href="https://mpam.mp.br/servicos/licitacoes/licitacoes-em-andamento/47-licitacoes/pregao-eletronico-em-andamento/16714-pregao-eletronico-n-94-002-2024-cpl-mp-pgj">https://mpam.mp.br/servicos/licitacoes/licitacoes-em-andamento/47-licitacoes/pregao-eletronico-em-andamento/16714-pregao-eletronico-n-94-002-2024-cpl-mp-pgj</a>
Sistema	22/03/2024 às 13:04:34	Portanto, considerando todas as informações exigidas e descritas no instrumento convocatório e o Parecer do Setor Técnico, esta Pregoeira decide:
Sistema	22/03/2024 às 13:07:08	a) ACEITAR as propostas da empresa MD COMÉRCIO DE PRODUTOS DE HIGIENE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA, CNPJ 39.594.012/0001-27, para o GRUPO 3, nos termos do PARECER N <sup>o</sup> 44.2024.SIET.1282858.2023.000300.
Sistema	22/03/2024 às 13:09:27	b) ACEITAR as propostas da empresa PAULO ELETRO LTDA., CNPJ n.º 41.841.443/0001-92, referentes ao GRUPO 4, nos termos do PARECER N <sup>o</sup> 45.2024.SIET.1282904.2023.000300.
Sistema	22/03/2024 às 13:13:46	c) Aceitar as propostas da empresa RML COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO, CNPJ 44.562.943/0002-64, referentes ao GRUPO 5, nos termos do PARECER N <sup>o</sup> 46.2024.SIET.1282956.2023.000300.
Sistema	22/03/2024 às 13:16:12	d) ACEITAR as propostas da empresa FRP COMERCIO E SERVIÇOS DE INFORMATICA LTDA., CNPJ n.º 38.504.819/0001-69, referentes ao GRUPO 6, nos termos do PARECER N <sup>o</sup> 47.2024.SIET.1282991.2023.000300.
Sistema	22/03/2024 às 13:17:59	e) ACEITAR as propositar da empresa MD COMÉRCIO DE PRODUTOS DE HIGIENE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA., CNPJ n.º 39.594.012/0001-27, referentes ao GRUPO 8, nos termos do PARECER N <sup>o</sup> 48.2024.SIET.1283008.2023.000300.
Sistema	22/03/2024 às 13:19:30	f) ACEITAR a proposta da empresa C & P INFORMÁTICA LTDA., CNPJ n.º 29.006.963/0001-84, para o ITEM 31, nos termos do PARECER N <sup>o</sup> 49.2024.SIET.1283016.2023.000300.
Sistema	22/03/2024 às 13:21:10	g) RECUSAR a proposta da empresa SUNGRID INDÚSTRIA COMERCIO DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA., CNPJ n.º 46.476.518/0001-05, para o ITEM 43, nos termos do PARECER N <sup>o</sup> 51.2024.SIET.1283483.2023.000300.
Sistema	22/03/2024 às 13:52:36	Senhores licitantes, tendo em vista a necessidade de aguardar o prazo para envio de proposta para o ITEM 43, compatível com as especificações do Termo de Referência, decido pela suspensão da presente sessão. A reabertura será comunicada com a antecedência necessária para fins de divulgação do resultado do julgamento das propostas e demais providências. Boa tarde.
Sistema	01/04/2024 às 13:44:48	Senhores fornecedores, a sessão será reaberta no dia 03/04/2024 (quarta-feira), às 11h00 (horário de Brasília), para fins de abertura de prazo para envio de documentos de habilitação das empresas classificadas para os GRUPOS 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8 e 9 e para os itens 9, 15, 23 e 31, bem como convocação da próxima empresa classificada para o GRUPO 01 e ITEM 43, para envio de proposta ajustada ao lance e documentos complementares. Fiquem atentos!
Sistema	03/04/2024 às 11:03:32	Bom dia, Senhores licitantes,
Sistema	03/04/2024 às 11:04:53	Conforme informado previamente, procederemos à reabertura da sessão.
Sistema	03/04/2024 às 11:06:50	Conforme solicitado pela empresa LEGACY DISTRIBUIDORA DE INFORMATICA E ELETROELETRONICOS LTDA., procedemos à sua desclassificação.
Sistema	03/04/2024 às 11:15:23	Outrossim, diante da ausência de encaminhamento da documentação solicitada, procedemos à desclassificação da empresa LUCAS POSSIDONIO DE LIMA, CNPJ 52.779.662/0001-05 (ITEM 43).
Sistema	03/04/2024 às 11:17:42	Isto posto, procederemos à convocação do próximo classificado para o GRUPO 1 e para o ITEM 43.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	03/04/2024 às 11:27:50	No tocante aos fornecedores cujas propostas já foram aceitas para os GRUPOS 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8 e 9 e ITENS 9, 15, 23 e 31, procederei à convocação dos mesmos para apresentação dos DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO, consoante consta no item 11 do Edital, no prazo de 4 (quatro) horas.
Sistema	03/04/2024 às 11:52:05	Senhores licitantes, tendo em vista a necessidade de aguardar o prazo para envio de proposta para o GRUPO 1 e ITEM 43, compatíveis com as especificações do Termo de Referência, bem como de aguardar os DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO para os GRUPOS 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8 e 9 e ITENS 9, 15, 23, 31 e 43, decido pela suspensão da presente sessão.
Sistema	03/04/2024 às 11:54:32	A reabertura será comunicada com a antecedência necessária para fins de divulgação do resultado do julgamento das propostas e documentos habilitatórios.
Sistema	03/04/2024 às 12:02:31	Lembrando que a contagem dos prazos para envio de documentos continua inalterada. Até a próxima sessão. Boa tarde!
Sistema	12/04/2024 às 11:04:41	Bom dia, Senhores Licitantes,
Sistema	12/04/2024 às 11:06:20	Conforme informado anteriormente, procederemos à reabertura da sessão.
Sistema	12/04/2024 às 11:14:28	Após o encaminhamento de proposta atualizada/documentos complementares e a análise do setor técnico, procedo às seguintes decisões: a) RECUSAR a proposta da empresa JC LICITAÇÕES COMERCIO E SERVIÇOS LTDA , CNPJ : 46.708.580/0001-77, para o GRUPO 01, nos termos do PARECER Nº 52.2024.DTIC.1294417.2023.000300.
Sistema	12/04/2024 às 11:15:08	Disponível em: <a href="https://mpam.mp.br/servicos/licitacoes/licitacoes-em-andamento/47-licitacoes/pregao-eletronico-em-andamento/16714-pregao-eletronico-n-94-002-2024-cpl-mp-pgj">https://mpam.mp.br/servicos/licitacoes/licitacoes-em-andamento/47-licitacoes/pregao-eletronico-em-andamento/16714-pregao-eletronico-n-94-002-2024-cpl-mp-pgj</a>
Sistema	12/04/2024 às 11:20:09	b) ACEITAR a proposta da empresa SUCESSO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ 44.417.768/0001-30, para o ITEM 43, nos termos do PARECER Nº 53.2024.DTIC.1294420.2023.000300.
Sistema	12/04/2024 às 11:42:19	Isto posto, diante da necessidade de se aguardar o prazo de envio da proposta atualizada e documentos complementares referentes ao GRUPO 01, bem como os documentos habilitatórios pela empresa PROTOTYPE INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRONICOS E PLASTICOS LTDA, CNPJ 35.779.785/0002-08, decido pela suspensão da sessão.
Sistema	12/04/2024 às 11:45:56	A data de reabertura será informada com a antecedência mínima de 24h. Continuem acompanhando! Até lá!
Sistema	18/04/2024 às 11:06:34	Bom dia, Senhores Licitantes. Conforme fora avisado previamente, estou reabrindo a sessão para fins de diligências no tocante à documentação enviada para o GRUPO1.
Sistema	18/04/2024 às 11:07:26	Nos termos do Parecer
Sistema	18/04/2024 às 11:08:32	PARECER Nº 52.2024.SIET.1302138.2023.000300 restou uma dúvida a ser esclarecida pela empresa PROTOTYPE INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRONICOS E PLASTICOS LTDA, CNPJ 35.779.785/0002-08.
Sistema	18/04/2024 às 11:08:59	Disponível em: <a href="https://mpam.mp.br/servicos/licitacoes/licitacoes-em-andamento/47-licitacoes/pregao-eletronico-em-andamento/16714-pregao-eletronico-n-94-002-2024-cpl-mp-pgj">https://mpam.mp.br/servicos/licitacoes/licitacoes-em-andamento/47-licitacoes/pregao-eletronico-em-andamento/16714-pregao-eletronico-n-94-002-2024-cpl-mp-pgj</a>
Sistema	18/04/2024 às 11:10:02	"Ao analisar o catálogo presente no anexo 1301648 verifica-se a apresentação de produto Prosmart® SSD M.2 NVMe PCIe 4.0, para as capacidades de 1Tb e 500Gb. Diante do exposto, faz-se necessário questionar ao pretenso fornecedor se houve erro de digitação quanto aos itens 16 e 18, uma vez que no catálogo apresentado na proposta 1301648 existe o produto compatível com as especificações técnicas constantes no Anexo 1 do EDITAL DO PE 94002/2024."
Sistema	18/04/2024 às 11:10:20	"(...)Caso seja confirmado tal erro, deve ser solicitado proposta retificada."
Sistema	18/04/2024 às 11:11:07	Isto posto, procederei à convocação da empresa PROTOTYPE INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRONICOS E PLASTICOS LTDA, CNPJ 35.779.785/0002-08 para fins de apresentação da proposta corrigida, no prazo de 2h.
Sistema	18/04/2024 às 11:13:00	Caso não seja possível o envio pelo sistema, a empresa, sob sua conta e risco, poderá enviar a proposta, excepcionalmente, para a caixa postal eletrônica <a href="mailto:licitacao@mpam.mp.br">licitacao@mpam.mp.br</a> . Nessa hipótese, deverá confirmar o recebimento pelos telefones constantes do Edital e, desde que dentro do prazo, sem prejuízo de posterior encaminhamento por meio do sistema, garantindo-se, assim, amplo acesso aos arquivos apresentados.
Sistema	18/04/2024 às 11:13:44	Isto posto, diante da necessidade de se aguardar o prazo de envio da proposta corrigida pela

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	18/04/2024 às 11:13:44	empresa PROTOTYPE INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRONICOS E PLASTICOS LTDA, CNPJ 35.779.785/0002-08, decido pela suspensão da sessão.
Sistema	18/04/2024 às 11:13:59	A data de reabertura será informada com a antecedência mínima de 24h. Continuem acompanhando! Até lá!
Sistema	09/05/2024 às 11:07:44	Bom dia, Senhores licitantes!
Sistema	09/05/2024 às 11:09:15	Conforme informado previamente, procederei à reabertura da sessão.
Sistema	09/05/2024 às 11:11:19	certame. Nessa etapa, verificou-se a autenticidade das certidões negativas de débitos (ou positivas com efeitos de negativa) mediante SICAF, bem como da ausência de distribuição de feitos de falência ou recuperação judicial, junto à Justiça Estadual de domicílio das licitantes melhores classificadas para os grupos e itens do presente certame.
Sistema	09/05/2024 às 11:11:37	Da mesma sorte, procedeu-se com os demais documentos de habilitação das interessadas que permitiam a convalidação eletrônica.
Sistema	09/05/2024 às 11:19:41	Na ocasião, permitam-me registrar que dispensei a apresentação dos documentos originais e/ou cópias autenticadas, sobretudo, tendo em vista a possibilidade de convalidação do Contrato Social e Balanço no sítio da JUCEA; dos Atestados via Sistemas respectivos; das Inscrições Estaduais/Municipais e CND Municipais/Estaduais; bem como dos demais documentos anexados ao Sistema; somado às informações inseridas no próprio Sistema SICAF.
Sistema	09/05/2024 às 11:20:01	Passo seguinte, verificou-se as condições da licitante quanto à ausência de sanções pela Administração Pública, no SICAF do Comprasnet, bem como na Relação de Empresas com Sanção Administrativa em Vigor, do TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS - TCE, na Relação de Licitantes Inidôneos do TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO - TCU.
Sistema	09/05/2024 às 11:20:24	Igualmente, na Lista de Empresas Suspensas/Impedidas da COMISSÃO GERAL DE LICITAÇÃO DO ESTADO DO AMAZONAS - CGL, no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS), da CONTROLADORIA GERAL DA UNIÃO - CGU, no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa (CNCIA) do CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA - CNJ.
Sistema	09/05/2024 às 11:21:12	Ademais, diligenciou-se à Relação de pessoas jurídicas impedidas de contratar com a Administração Pública da SEFAZ-AM, NÃO sendo constatados registros que indicassem restrições à contratação.
Sistema	09/05/2024 às 11:21:19	Oportunamente, registre-se que com o objetivo de atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais, presentes nas Leis n.ºs 12.965/14 e 13.460/18; e no Decreto nº 8.638/2016, o Tribunal de Contas da União passou a disponibilizar ferramenta que permite a consulta consolidada de pessoas jurídicas que reúne, em um só lugar.
Sistema	09/05/2024 às 11:21:29	Logo, em relatório único, tem-se as Licitantes Inidôneos do TCU, CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade do CNJ; Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas e CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas ambos do Portal da Transparência.
Sistema	09/05/2024 às 11:22:27	Após tais verificações e, em consonância com as regras editalícias, esta Pregoeira considerou aptas à habilitação as seguintes empresas:
Sistema	09/05/2024 às 11:27:14	a) RML PRODUTOS IMPORTADOS LTDA, CNPJ 44.562.943/0002-64, para o GRUPO 5; b) MAX QUALITY COMERCIO LTDA, CNPJ 42.810.782/0001-74, para o GRUPO 9; c) V R P DE OLIVEIRA COMERCIO E REPRESENTACAO DE EQUIPAMENTO MEDICO-HOSPITALAR LTDA, CNPJ 45.030.413/0001-57, para o ITEM 9; d) JC LICITACOES COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 45.030.413/0001-57, para o ITEM 15;
Sistema	09/05/2024 às 11:27:37	e) C & P INFORMÁTICA LTDA, CNPJ 29.006.963/0001-84, para o ITEM 31; f) SUCESSO COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 44.417.768/0001-30, para o ITEM 43.
Sistema	09/05/2024 às 11:28:35	De igual modo, esta pregoeira DECIDE pela solicitação das seguintes diligências:
Sistema	09/05/2024 às 11:29:15	a) GRUPO 1 - Empresa PROTOTYPE INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRONICOS E PLÁSTICOS LTDA., CNPJ 35.779.785/0002-08: o atestado de capacidade técnica apresentado trata-se de cópia simples, que não pode ser validada por esta Pregoeira, em dissonância com o previsto nos itens 11.4 e 11.4.1 do Edital.
Sistema	09/05/2024 às 11:29:27	DILIGÊNCIA: Apresentar o ATESTADO em sua via original ou cópia autenticada, no prazo de 1 (UM) DIA, com apresentação do comprovante de postagem no dia subsequente ao do resultado da habilitação para o e-mail: licitacao@mpam.mp.br;

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	09/05/2024 às 11:29:54	b) GRUPO 2 - Empresa ELOHIM COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA LTDA, CNPJ 33.194.223/0001-96: apresentou APENAS o Balanço patrimonial de 2023 (referente ao ano de 2022). Contudo, nos termos do item 11.24.1 do EDITAL, devem ser apresentadas as demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios financeiros.
Sistema	09/05/2024 às 11:30:05	DILIGÊNCIA: Apresentar o balanço patrimonial referente ao ano de 2021 ou ao ano de 2023, registrado na Junta Comercial ou SPED, no prazo de 4 (quatro) horas, via sistema, nos termos do item 11.11.1. do Edital;
Sistema	09/05/2024 às 11:31:27	c) GRUPO 3 e GRUPO 8 - Empresa MD COMERCIO DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVACAO LTDA, CNPJ 39.594.012/0001-27: apresentou APENAS o Balanço patrimonial de 2023 (referente ao ano de 2022). Contudo, nos termos do item 11.24.1 do EDITAL, devem ser apresentadas as demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios financeiros.
Sistema	09/05/2024 às 11:31:43	Também verificou-se que os atestados de capacidade técnica apresentados tratam-se de cópia simples, que não podem ser validadas por esta Pregoeira, em dissonância com o previsto nos itens 11.4 e 11.4.1 do Edital.
Sistema	09/05/2024 às 11:32:09	DILIGÊNCIA 1: Apresentar o balanço patrimonial de 2022 (referente ao ano de 2021) ou o balanço patrimonial de 2024 (referente ao ano de 2023), registrado na Junta Comercial ou SPED, no prazo de 4 (quatro) horas, via sistema, nos termos do item 11.11.1. do Edital;
Sistema	09/05/2024 às 11:32:15	DILIGÊNCIA 2: Apresentar pelo menos 1 (um) dos ATESTADOS outrora juntados, em sua via original ou cópia autenticada, no prazo de 1 (UM) DIA;
Sistema	09/05/2024 às 11:33:07	d) GRUPO 4 - Empresa PAULO ELETRO LTDA, CNPJ 41.841.443/0001-92: o atestado de capacidade técnica apresentado trata-se de cópia simples, que não pode ser validada por esta Pregoeira, em dissonância com o previsto nos itens 11.4 e 11.4.1 do Edital.
Sistema	09/05/2024 às 11:33:16	DILIGÊNCIA: Apresentar o ATESTADO em sua via original ou cópia autenticada, no prazo de 1 (UM) DIA, com apresentação do comprovante de postagem no dia subsequente ao do resultado da habilitação para o e-mail: licitacao@mpam.mp.br;
Sistema	09/05/2024 às 11:33:33	e) GRUPO 6 - Empresa FRP COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA LTDA, CNPJ 38.504.819/0001-69: o Balanço patrimonial de 2023 (referente ao ano de 2022) juntado como anexo e também juntado no SICAF não apresenta termo de abertura ou de encerramento e nem registro na Junta Comercial ou sistema SPED, em dissonância com o previsto nos itens 11.24.1 e 11.24.1.1.
Sistema	09/05/2024 às 11:33:44	Também verificou-se que a empresa não enviou Atestado de Capacidade Técnica, em dissonância com o previsto no item 11.25.2 do Edital.
Sistema	09/05/2024 às 11:33:52	DILIGÊNCIA 1: Apresentar o balanço patrimonial de 2023 (referente ao ano de 2022), registrado na Junta Comercial ou SPED, no prazo de 4 (quatro) horas, via sistema, nos termos do item 11.11.1. do Edital;
Sistema	09/05/2024 às 11:34:39	DILIGÊNCIA 2: Apresentar pelo menos 1 (um) Atestado de Capacidade Técnica com assinatura digital ou convalidável em sítio eletrônico de autoridade certificadora oficial, no prazo de 4 (quatro) horas, via sistema, nos termos do item 11.11.1. do Edital;
Sistema	09/05/2024 às 11:34:47	OU Apresentar pelo menos 1 (um) ATESTADO em sua via original ou cópia autenticada, no prazo de 1 (UM) DIA, com apresentação do comprovante de postagem no dia subsequente ao do resultado da habilitação para o e-mail: licitacao@mpam.mp.br;
Sistema	09/05/2024 às 11:35:02	f) GRUPO 7 - Empresa ARS COMERCIO E SERVICOS DE TECNOLOGIA LTDA, CNPJ 43.794.816/0001-47: a empresa não apresentou os 2 (dois) últimos balanços patrimoniais, conforme solicitado no item 11.24.1 do Edital. Também verificou-se que o atestado de capacidade técnica apresentado trata-se de cópia simples, que não pode ser validada por esta Pregoeira, em dissonância com o previsto nos itens 11.4 e 11.4.1 do Edital.
Sistema	09/05/2024 às 11:35:09	DILIGÊNCIA 1: Apresentar o balanço patrimonial de 2022 (referente ao ano de 2021) e o balanço patrimonial de 2023 (referente ao ano de 2022), registrado na Junta Comercial ou SPED, no prazo de 4 (quatro) horas, via sistema, nos termos do item 11.11.1. do Edital;
Sistema	09/05/2024 às 11:35:18	DILIGÊNCIA 2: Apresentar o ATESTADO em sua via original ou cópia autenticada, no prazo de 1 (UM) DIA, com apresentação do comprovante de postagem no dia subsequente ao do resultado da habilitação para o e-mail: licitacao@mpam.mp.br;
Sistema	09/05/2024 às 11:35:37	g) ITEM 23 - S. H. S. ATAIDE E CIA LTDA, CNPJ 09.233.047/0001-70: a empresa apresentou APENAS o Balanço patrimonial de 2023 (referente ao ano de 2022). Contudo, nos termos do item 11.24.1 do Edital, devem ser apresentadas as demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	09/05/2024 às 11:35:37	exercícios financeiros.
Sistema	09/05/2024 às 11:35:43	Também verificou-se que os atestados de capacidade técnica apresentados tratam-se de cópia simples, que não podem ser validadas por esta Pregoeira, em dissonância com o previsto nos itens 11.4 e 11.4.1 do Edital.
Sistema	09/05/2024 às 11:35:59	DILIGÊNCIA 1: Apresentar o balanço patrimonial de 2022 (referente ao ano de 2021) ou o balanço patrimonial de 2024 (referente ao ano de 2023), registrado na Junta Comercial ou SPED, no prazo de 4 (quatro) horas, via sistema, nos termos do item 11.11.1. do Edital; DILIGÊNCIA 2: Apresentar pelo menos 1 (um) dos ATESTADOS outrora juntados, em sua via original ou cópia autenticada, no prazo de 1 (UM) DIA;
Sistema	09/05/2024 às 12:04:52	Caso não seja possível o envio pelo sistema, a empresa, sob sua conta e risco, poderá enviar a proposta, excepcionalmente, para a caixa postal eletrônica institucional licitacao@mpam.mp.br. Nessa hipótese, deverá confirmar o recebimento pelos telefones constantes do Edital e, desde que dentro do prazo, sem prejuízo de posterior encaminhamento por meio do sistema, garantindo-se, assim, amplo acesso aos arquivos apresentados.
Sistema	09/05/2024 às 12:14:19	Senhores licitantes, diante da necessidade de se aguardar a juntada dos documentos solicitados, DECIDO pela suspensão da sessão. Agradeço a atenção dispensada, boa tarde!
Sistema	09/05/2024 às 12:15:38	A data de reabertura da sessão será informada com a antecedência mínima de 24h.
Sistema	09/05/2024 às 15:07:41	Senhores licitantes, o endereço para envio dos documentos solicitados é: COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS. Avenida Coronel Teixeira, Nº. 7.995, Nova Esperança, Manaus - AM, CEP: 69037-473. Telefone (92) 3655-0743; e-mail: licitacao@mpam.mp.br.
Sistema	16/05/2024 às 11:00:14	Bom dia, Senhores Licitantes. Conforme informado previamente, procederei à reabertura da sessão.
Sistema	16/05/2024 às 11:03:32	Atendendo a pedido via chat, DECIDO pela desclassificação da empresa ARS COMERCIO E SERVICOS DE TECNOLOGIA LTDA, CNPJ 43.794.816/0001-47, para o GRUPO 7.
Sistema	16/05/2024 às 12:42:51	Senhores licitantes, tendo em vista a necessidade de se aguardar o prazo para juntada dos documentos solicitados no sistema referentes aos GRUPOS 1 e 7, bem como posterior análise da proposta pelo setor técnico, DECIDO pela suspensão da presente sessão.
Sistema	16/05/2024 às 12:43:33	A data de reabertura da sessão será informada com a antecedência mínima de 24 horas. Até lá!
Sistema	20/05/2024 às 13:03:47	Senhores licitantes, boa tarde!
Sistema	20/05/2024 às 13:13:15	Conforme informado previamente, procederei à reabertura da sessão.
Sistema	20/05/2024 às 13:45:17	Senhores licitantes, diante da necessidade de análise da proposta e demais documentos referentes ao GRUPO 1 pela Diretoria de Tecnologia de Informação e Comunicação - DTIC deste MP/AM, DECIDO pela suspensão da presente sessão.
Sistema	20/05/2024 às 13:47:50	A data de reabertura da sessão será informada com a antecedência mínima de 24 horas. Continuem acompanhando. Até lá!
Sistema	22/05/2024 às 13:00:54	Boa tarde, Senhores Licitantes!
Sistema	22/05/2024 às 13:01:13	Conforme informado previamente, procederei à reabertura da sessão.
Sistema	22/05/2024 às 13:05:16	Diante da aceitação da proposta do último grupo pendente (GRUPO 1) e, após, diligências, procederei às considerações quanto à fase de habilitação.
Sistema	22/05/2024 às 13:06:52	Nessa etapa, verificou-se a autenticidade das certidões negativas de débitos (ou positivas com efeitos de negativa) mediante SICAF, bem como da ausência de distribuição de feitos de falência ou recuperação judicial, junto à Justiça Estadual de domicílio das licitantes melhores classificadas para cada GRUPO/ITEM. Da mesma sorte procedeu-se com os demais documentos de habilitação das interessadas que permitiam a convalidação eletrônica.
Sistema	22/05/2024 às 13:07:08	Na ocasião, permitam-me registrar que dispensei a apresentação dos documentos originais e/ou cópias autenticadas, sobretudo, tendo em vista a possibilidade de convalidação do Contrato Social e Balanço no sítio da JUCEA; dos Atestados via Sistemas respectivos; das Inscrições Estaduais/Municipais e CND Municipais/Estaduais; bem como dos demais documentos anexados ao Sistema; somado às informações inseridas no próprio Sistema SICAF.
Sistema	22/05/2024 às 13:07:35	Passo seguinte, verificou-se as condições das licitantes quanto à ausência de sanções pela Administração Pública, no SICAF do Comprasnet, bem como na Relação de Empresas com Sanção

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	22/05/2024 às 13:07:35	Administrativa em Vigor, do TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS - TCE, na Relação de Licitantes Inidôneos do TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO - TCU.
Sistema	22/05/2024 às 13:07:52	Igualmente, na Lista de Empresas Suspensas/Impedidas da COMISSÃO GERAL DE LICITAÇÃO DO ESTADO DO AMAZONAS - CGL, no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS), da CONTROLADORIA GERAL DA UNIÃO - CGU, no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa (CNCIA) do CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA - CNJ.
Sistema	22/05/2024 às 13:08:10	Ademais, diligenciou-se à Relação de pessoas jurídicas impedidas de contratar com a Administração Pública da SEFAZ-AM, NÃO sendo constatados registros que indicassem restrições à contratação.
Sistema	22/05/2024 às 13:08:26	Oportunamente, registre-se que com o objetivo de atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais, presentes nas Leis n.ºs 12.965/14 e 13.460/18; e no Decreto nº 8.638/2016, o Tribunal de Contas da União passou a disponibilizar ferramenta que permite a consulta consolidada de pessoas jurídicas que reúne, em um só lugar.
Sistema	22/05/2024 às 13:08:37	Logo, em relatório único, tem-se as Licitantes Inidôneos do TCU, CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade do CNJ; Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas e CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas ambos do Portal da Transparência.
Sistema	22/05/2024 às 13:08:55	Após tais verificações e, em consonância com as regras editalícias, esta Pregoeira decide HABILITAR as seguintes empresas:
Sistema	22/05/2024 às 13:22:23	Após tais verificações e, em consonância com as regras editalícias, esta Pregoeira decide HABILITAR as seguintes empresas: a) DCY SOLUCOES MAGAZINE LTDA, CNPJ 40.977.107/0001-09, para o GRUPO 1; b) ELOHIM COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA LTDA, CNPJ 33.194.223/0001-96, para o GRUPO 2; c) MD COMERCIO DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVACAO LTDA, CNPJ 39.594.012/0001-27, para os GRUPOS 3 e GRUPO 8;
Sistema	22/05/2024 às 13:22:55	d) PAULO ELETRO LTDA, CNPJ 41.841.443/0001-92, para o GRUPO 4; e) RML PRODUTOS IMPORTADOS LTDA, CNPJ 44.562.943/0002-64, para o GRUPO 5; f) FRP COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA LTDA, CNPJ 38.504.819/0001-69, para o GRUPO 6; g) MAX QUALITY COMERCIO LTDA, CNPJ 42.810.782/0001-74, para os GRUPOS 7 e 9;
Sistema	22/05/2024 às 13:23:22	h) V R P DE OLIVEIRA COMERCIO E REPRESENTACAO DE EQUIPAMENTO MEDICO-HOSPITALAR LTDA, CNPJ 45.030.413/0001-57, para o ITEM 9; i) JC LICITACOES COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 45.030.413/0001-57, para o ITEM 15; j) S. H. S. ATAIDE E CIA LTDA, CNPJ 09.233.047/0001-70, para o ITEM 23; k) C & P INFORMÁTICA LTDA, CNPJ 29.006.963/0001-84, para o ITEM 31; l) SUCESSO COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 44.417.768/0001-30, para o ITEM 43.
Sistema	22/05/2024 às 13:58:06	Na hipótese de alguma empresa manifestar interesse recursal, será realizado o exame de admissibilidade da intenção. Caso esta Pregoeira aceite a intenção, será aberto o prazo de 3 (três) dias úteis para apresentação das razões recursais no sistema, seguido de igual prazo para as contrarrazões, nos termos do item 12 do Edital.
Sistema	22/05/2024 às 13:58:42	Se esta pregoeira julgar procedente o recurso, será realizado o retorno do pregão para a fase de julgamento, retificando-se os atos inquinados de irregularidades/ilegalidades, repetindo-se as fases subsequentes. Outrossim, solicito prudência e bom senso nos Senhores, caso queiram fazer uso desta prerrogativa dos recursos, a fim de evitarmos recursos meramente protelatórios.
Sistema	22/05/2024 às 15:01:57	Senhores licitantes, diante da necessidade de se aguardar o prazo recursal, DECIDO pela suspensão da presente sessão.
Sistema	22/05/2024 às 15:03:32	A reabertura da sessão será informada com a antecedência mínima de 24 horas. Até lá!

## Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
01/03/2024 às 10:00:02	Abertura da sessão pública
04/03/2024 às 14:14:54	Início da etapa de julgamento de propostas

**Item 31 - Memória ram**

Memória Ram Aplicação: Microcomputadores , Capacidade Memória: 8 GB, Padrão: Ddr4, Frequência 2400 Mhz 240-Pin

Quantidade:	100	Valor estimado:	R\$ 210,1800
Unidade de fornecimento:	Unidade	Situação:	Adjudicado e Homologado
Intervalo mínimo entre lances:	R\$ 0,5000		
Tratamento Diferenciado ME/EPP:	Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)		

Adjudicado e Homologado por CPF \*\*\*.025.\*\*\*-5 - LILIAN MARIA PIRES STONE para C & P INFORMATICA LTDA, CNPJ 29.006.963/0001-84, melhor lance: R\$ 98,0000

**Propostas do Item 31**

(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)

Forneecedor	Valor ofertado	Situação
19.421.087/0001-07 - AJR LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 210,1800	-
Marca/Fabricante: Teamgrup Modelo/versão: Teamgrup Valor proposta: R\$ 210,1800      Valor negociado: Não informado      Quantidade ofertada: 100		
43.794.816/0001-47 - ARS COMERCIO E SERVICOS DE TECNOLOGIA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 210,1800	-
Marca/Fabricante: IMPORTADO Modelo/versão: IMPORTADO Valor proposta: R\$ 210,1800      Valor negociado: Não informado      Quantidade ofertada: 100		
29.006.963/0001-84 - C & P INFORMATICA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 98,0000	Proposta adjudicada
Marca/Fabricante: UPGAMER Modelo/versão: UP2666 DDR4 8GB Valor proposta: R\$ 210,1800      Valor negociado: Não informado      Quantidade ofertada: 100		
18.199.200/0001-80 - CINECON DISTRIBUIDORA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 210,1800	-
Marca/Fabricante: MC-GHT Modelo/versão: DDR4 8GB 26MHZ - DESKTOP Valor proposta: R\$ 210,1800      Valor negociado: Não informado      Quantidade ofertada: 100		
36.386.104/0001-23 - E. G. DE HOLANDA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 210,0000	-
Marca/Fabricante: comp Modelo/versão: comp Valor proposta: R\$ 210,0000      Valor negociado: Não informado      Quantidade ofertada: 100		
05.339.851/0001-87 - ECODRONES SOLUTIONS COMERCIO E SERVICOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 210,0000	-
Marca/Fabricante: multi Modelo/versão: 8gb ddr4 Valor proposta: R\$ 210,0000      Valor negociado: Não informado      Quantidade ofertada: 100		

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
33.194.223/0001-96 - ELOHIM COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 163,7500	-
Marca/Fabricante: WALRAM Modelo/versão: M DDR4 - 2666 Valor proposta: R\$ 210,1800      Valor negociado: Não informado      Quantidade ofertada: 100		
46.708.580/0001-77 - JC LICITACOES COMERCIO E SERVICOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 108,9900	-
Marca/Fabricante: WEILAI Modelo/versão: DDR4 Valor proposta: R\$ 209,9000      Valor negociado: Não informado      Quantidade ofertada: 100		
52.504.817/0001-09 - LEGACY DISTRIBUIDORA DE INFORMATICA E ELETROELETRONICOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 210,1800	-
Marca/Fabricante: STROND 8GB DDR4 2666 DESKTOP 1.2V Modelo/versão: STROND 8GB DDR4 2666 DESKTOP 1.2V Valor proposta: R\$ 210,1800      Valor negociado: Não informado      Quantidade ofertada: 100		
45.178.037/0001-42 - M MARTINS COMERCIAL LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 95,0000	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: UL DESIGNER Modelo/versão: Memória Ram , Capacidade 8GB DDR4 Valor proposta: R\$ 210,1800      Valor negociado: Não informado      Quantidade ofertada: 100		
48.837.707/0001-83 - MDP COMERCIO E IMPORTACAO LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 109,0000	-
Marca/Fabricante: NETCORE Modelo/versão: DDR4 8GB 2400MHZ DESKTOP Valor proposta: R\$ 209,0000      Valor negociado: Não informado      Quantidade ofertada: 100		
12.027.340/0001-95 - MR DE OLIVEIRA CHAVES LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 210,1500	-
Marca/Fabricante: Kingston Modelo/versão: 8GB/DDR4 Valor proposta: R\$ 210,1500      Valor negociado: Não informado      Quantidade ofertada: 100		
07.835.442/0001-05 - ONLY STYLE COMERCIAL DE PRODUTOS ELETRONICOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 210,1800	-
Marca/Fabricante: OxyBR Modelo/versão: MEMÓRIA RAM DESKTOP DDR4 2666MHZ 8GB OXYBR Valor proposta: R\$ 210,1800      Valor negociado: Não informado      Quantidade ofertada: 100		
28.352.660/0001-50 - PAULO CESAR GOMES ALENCAR DE ANDRADE LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 210,1800	-
Marca/Fabricante: OXYBR Modelo/versão: DDR4/2400 Valor proposta: R\$ 210,1800      Valor negociado: Não informado      Quantidade ofertada: 100		



Fornecedor	Valor ofertado	Situação
35.779.785/0002-08 - PROTOTYPE INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRONICOS E PLASTICOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 210,1700	-
Marca/Fabricante: PROSMART Modelo/versão: DDR4 8GB 2666MHz 1.2V UDIMM Valor proposta: R\$ 210,1700      Valor negociado: Não informado      Quantidade ofertada: 100		
45.758.889/0001-09 - R M DE CASTRO LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 173,0800	-
Marca/Fabricante: Kingston Modelo/versão: KVR26N19S6/8 Valor proposta: R\$ 173,0800      Valor negociado: Não informado      Quantidade ofertada: 100		
09.233.047/0001-70 - S. H. S. ATAIDE E CIA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 207,8500	-
Marca/Fabricante: DDR4 Modelo/versão: Memória ram Valor proposta: R\$ 207,8500      Valor negociado: Não informado      Quantidade ofertada: 100		
29.216.954/0001-18 - SOLUCOES NORTE ENGENHARIA, CONSTRUCOES E COMERCIO LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 450,0000	-
Marca/Fabricante: SIMILAR Modelo/versão: SIMILAR Valor proposta: R\$ 450,0000      Valor negociado: Não informado      Quantidade ofertada: 100		
31.979.529/0001-22 - SOS INFORMATICA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 500,0000	-
Marca/Fabricante: MACROWAY Modelo/versão: DDR4 2666MHz 8GB Valor proposta: R\$ 500,0000      Valor negociado: Não informado      Quantidade ofertada: 100		
27.274.178/0001-87 - TJ COMERCIO DE PRODUTOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 163,6100	-
Marca/Fabricante: K-MEMORY Modelo/versão: K2666/8GB Valor proposta: R\$ 209,0000      Valor negociado: Não informado      Quantidade ofertada: 100		
28.184.495/0001-75 - W R DO CARMO INFORMATICA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 210,1800	-
Marca/Fabricante: Easy Memory Modelo/versão: 8GB DDR4 2666 Valor proposta: R\$ 210,1800      Valor negociado: Não informado      Quantidade ofertada: 100		

**Lances do Item 31**

Data/hora	Participante	Lance
04/03/2024 13:47:59	48.837.707/0001-83	R\$ 172,5800
04/03/2024 13:48:34	29.006.963/0001-84	R\$ 100,0000
04/03/2024 13:48:36	48.837.707/0001-83	R\$ 109,0000

Data/hora	Participante	Lance
04/03/2024 13:49:25	33.194.223/0001-96	R\$ 163,7500
04/03/2024 13:50:30	45.178.037/0001-42	R\$ 95,0000
04/03/2024 13:55:37	29.006.963/0001-84	R\$ 98,0000
04/03/2024 13:56:18	27.274.178/0001-87	R\$ 163,6100
04/03/2024 13:56:19	46.708.580/0001-77	R\$ 108,9900

### Mensagens do chat do Item 31

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	04/03/2024 13:42:56	A abertura do item 31 para lances está agendada para daqui a 5 minutos. Mantenham-se conectados.
Sistema	04/03/2024 13:47:56	O item 31 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	04/03/2024 13:58:20	O item 31 está encerrado.
Sistema para o participante 45.178.037/0001-42	04/03/2024 14:32:40	Sr. Fornecedor M MARTINS COMERCIAL LTDA, CNPJ 45.178.037/0001-42, você foi convocado para enviar anexos para o item 31. Prazo para encerrar o envio: 18:32:00 do dia 04/03/2024. Justificativa: Solicito o envio de proposta de preços adequada ao seu último lance, acompanhada das Declarações Complementares e Documentação Técnica..
pelo participante 45.178.037/0001-42	04/03/2024 15:49:26	O item 31 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 15:49:26 de 04/03/2024. 2 anexos foram enviados pelo fornecedor M MARTINS COMERCIAL LTDA, CNPJ 45.178.037/0001-42.
pelo participante 45.178.037/0001-42	04/03/2024 16:12:39	Boa tarde!! Anexei a documentação, porém gostaria de saber se há necessidade de encaminhar os documentos fisicamente. Obrigada pela atenção
pelo participante 45.178.037/0001-42	13/03/2024 13:46:04	Boa tarde!!! Poderia me fornecer maiores detalhes da recusa da minha proposta? Obrigada
Sistema para o participante 29.006.963/0001-84	13/03/2024 14:31:57	Prezado licitante, o Senhor está acompanhando a sessão?
pelo participante 29.006.963/0001-84	13/03/2024 14:34:05	BOa tarde, Sr. Pregoeiro, estamos acompanhando.
Sistema para o participante 29.006.963/0001-84	13/03/2024 14:35:57	Procederei à sua convocação, nos termos do item 9.1 do Edital, para o envio, no prazo de 04 (quatro) horas, da proposta de preços adequada ao seu último lance para o ITEM 31, acompanhada das Declarações Complementares e Documentação Técnica (Folders, Catálogo e etc) em arquivo único ou pasta compactada.
Sistema para o participante 29.006.963/0001-84	13/03/2024 14:37:35	Sr. Fornecedor C & P INFORMATICA LTDA, CNPJ 29.006.963/0001-84, você foi convocado para enviar anexos para o item 31. Prazo para encerrar o envio: 18:38:00 do dia 13/03/2024. Justificativa: Nos termos do item 9.1 do Edital, solicito o envio, no prazo de 04 (quatro) horas, da proposta de preços adequada ao seu último lance, acompanhada das Declarações Complementares e Documentação Técnica (Folders, Catálogo e etc) em arquivo único ou pasta compactada..
pelo participante 29.006.963/0001-84	13/03/2024 15:40:58	O item 31 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 15:40:58 de 13/03/2024. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor C & P INFORMATICA LTDA, CNPJ 29.006.963/0001-84.
Sistema	22/03/2024 13:33:09	O item 31 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 30 minutos a partir de agora - até 22/03/2024 14:03:09.
Sistema para o participante 29.006.963/0001-84	03/04/2024 11:44:28	Sr. Fornecedor C & P INFORMATICA LTDA, CNPJ 29.006.963/0001-84, você foi convocado para enviar anexos para o item 31. Prazo para encerrar o envio: 15:45:00 do dia 03/04/2024. Justificativa: Solicito encaminhamento de DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO, nos termos do item 11 do Edital..
pelo participante 29.006.963/0001-84	03/04/2024 14:00:30	O item 31 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 14:00:30 de 03/04/2024. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor C & P INFORMATICA LTDA, CNPJ 29.006.963/0001-84.
Sistema	22/05/2024 13:50:54	O item 31 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 30 minutos a partir de agora - até 22/05/2024 14:20:54.

**Eventos do Item 31**

<b>Data/Hora</b>	<b>Descrição</b>
04/03/2024 14:32:40	Fornecedor M MARTINS COMERCIAL LTDA, CNPJ 45.178.037/0001-42 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 04/03/2024 18:32:00. Motivo: Solicito o envio de proposta de preços adequada ao seu último lance, acompanhada das Declarações Complementares e Documentação Técnica..
04/03/2024 15:49:26	Fornecedor M MARTINS COMERCIAL LTDA, CNPJ 45.178.037/0001-42 finalizou o envio de anexo.
13/03/2024 14:37:35	Fornecedor C & P INFORMATICA LTDA, CNPJ 29.006.963/0001-84 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 13/03/2024 18:38:00. Motivo: Nos termos do item 9.1 do Edital, solicito o envio, no prazo de 04 (quatro) horas, da proposta de preços adequada ao seu último lance, acompanhada das Declarações Complementares e Documentação Técnica (Folders, Catálogo e etc) em arquivo único ou pasta compactada..
13/03/2024 15:40:58	Fornecedor C & P INFORMATICA LTDA, CNPJ 29.006.963/0001-84 finalizou o envio de anexo.
03/04/2024 11:44:28	Fornecedor C & P INFORMATICA LTDA, CNPJ 29.006.963/0001-84 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 03/04/2024 15:45:00. Motivo: Solicito encaminhamento de DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO, nos termos do item 11 do Edital..
03/04/2024 14:00:30	Fornecedor C & P INFORMATICA LTDA, CNPJ 29.006.963/0001-84 finalizou o envio de anexo.
05/06/2024 12:32:59	Fornecedor C & P INFORMATICA LTDA, CNPJ 29.006.963/0001-84 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R\$ 98,0000.
05/06/2024 12:33:00	Item homologado.

**Fase Recursal do Item/Grupo \***

\* Maiores detalhes sobre recursos, contrarrazões, decisões e revisões deverão ser consultados no sistema.

**Sessão 1**

Prazos:

Intenção de recurso no julgamento:

22/03/2024 14:03:09

Intenção de recurso na habilitação:

22/05/2024 14:20:54



PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**  
UASG 925849 - PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA - AM  
**PREGÃO 94002/2024**

Às 12:33 horas do dia 05 de junho do ano de 2024, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, LILIAN MARIA PIRES STONE, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 2023.000300, Pregão nº 94002/2024.

Fundamentação legal: Lei 14.133/2021 Característica: SRP - Registro de Preço

Critério de julgamento: Menor Preço / Maior Desconto Modo de disputa: Aberto

Compra emergencial: Não

Objeto da compra: Registro de preços, para eventual aquisição de equipamentos, materiais e ferramentas de informática para atividades de manutenção e suporte, objetivando atender às demandas desta Procuradoria-Geral de Justiça do Estado do Amazonas, pelo período de 12 (doze) meses.

Entrega de propostas: De 19/02/2024 às 08:00 até 01/03/2024 às 10:00

Abertura da sessão pública: Dia 01/03/2024 às 10:00 (horário de Brasília)

**Mensagens do chat da compra**

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	01/03/2024 às 10:00:02	A sessão pública está aberta. Até 2 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 10:00 e 16:00. Haverá aviso prévio de abertura dos itens de 5 minutos. Mantenham-se conectados.
Sistema	01/03/2024 às 10:02:45	Bom dia, Senhores licitantes. Estamos iniciando a sessão pública do pregão eletrônico n.º 94.002/2024, promovido pelo Ministério Público do Estado do Amazonas/Procuradoria-Geral de Justiça do Amazonas. Antes de iniciar a fase competitiva, peço a atenção de todos para alguns breves avisos a respeito da presente licitação.
Sistema	01/03/2024 às 10:02:58	Sejam bem-vindos à sessão pública do Pregão Eletrônico n.º 94.002/2024, cujo objeto é a formação de Ata de Registro de Preços para eventual aquisição de equipamentos, materiais e ferramentas de informática para atividades de manutenção e suporte, objetivando atender às demandas desta Procuradoria-Geral de Justiça do Estado do Amazonas, pelo período de 12 (doze) meses.
Sistema	01/03/2024 às 10:03:09	A licitação será pelo menor preço POR GRUPO/LOTE, no total de 9 lotes e 5 itens avulsos.
Sistema	01/03/2024 às 10:03:18	É importante deixar claro que são de responsabilidade do licitante todas as transações efetuadas em seu nome, especialmente o cadastramento de proposta e o oferecimento de lances, ainda que o acesso ao sistema seja realizado por terceiros.
Sistema	01/03/2024 às 10:03:29	Na presente licitação será adotado o modo de disputa ABERTO, previsto no art. 56, inciso I, da Lei n.º 14.133/21.
Sistema	01/03/2024 às 10:03:38	O envio de lances, sejam eles intermediários ou destinados a cobrir a melhor oferta, devem respeitar o intervalo mínimo de R\$ 0,50 (CINQUENTA CENTAVOS), de modo que as ofertas em desacordo com este critério não serão processadas pelo sistema.
Sistema	01/03/2024 às 10:03:47	Após a etapa de lances, o pregoeiro poderá realizar diligência destinada a esclarecer ou complementar informações sobre a proposta ajustada ao lance vencedor e/ou documentos de habilitação, conforme item 25.3 do Edital.
Sistema	01/03/2024 às 10:03:52	A exclusão de lance pelo pregoeiro durante a fase competitiva é medida excepcional e somente será promovida quando houver fortes indícios de inexecução do preço.
Sistema	01/03/2024 às 10:03:58	As eventuais suspensões da sessão pública serão comunicadas pelo pregoeiro no sistema (chat), com indicação da data e horário para a sua retomada, assegurando a todos condições de acompanhar os

05/06/2024 12:33

1 de 15

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	01/03/2024 às 10:03:58	atos praticados durante a licitação.
Sistema	01/03/2024 às 10:04:05	Solicito que observem com atenção a logística de envio dos produtos e/ou execução dos serviços para o Estado do Amazonas!
Sistema	01/03/2024 às 10:04:16	Quanto aos lances, relembro que os mesmos podem ser inferiores ao próprio lance, no intuito de permanecer em melhor posição na ordem de classificação.
Sistema	01/03/2024 às 16:17:44	Senhores licitantes, informo que a sessão estava configurada para ser realizada até às 16h.
Sistema	01/03/2024 às 16:19:21	Por esta razão, após o fim da fase de lances do Grupo 3, a sessão foi encerrada automaticamente.
Sistema	01/03/2024 às 16:27:07	Senhores licitantes, conforme AVISO do sistema, a abertura de itens está interrompida até o próximo dia útil. Isto posto, informo que a REABERTURA DA SESSÃO será às 10h (horário de Brasília) do dia 04/03/2024 (segunda-feira). Até lá!
Sistema	04/03/2024 às 10:01:41	Bom dia, Senhores licitantes. Em breve procederemos à reabertura da sessão pública do Pregão Eletrônico n.º 94.002/2024, promovido pelo Ministério Público do Estado do Amazonas/Procuradoria-Geral de Justiça do Amazonas.
Sistema	04/03/2024 às 10:02:54	A reabertura se dará na fase de lances para os itens do GRUPO 4.
Sistema	04/03/2024 às 14:14:59	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	04/03/2024 às 14:15:26	Prezados, considerando o encerramento da fase de lances, passemos à fase de julgamento das propostas. Irei convocar os melhores classificados por LOTE, para que apresentem proposta ajustada ao último lance.
Sistema	04/03/2024 às 14:15:55	Logo, nos termos do subitem 9.1. do instrumento convocatório, o licitante convocado deverá enviar, no prazo de 04 (quatro) horas, a proposta de preços adequada ao seu último lance, acompanhada das Declarações Complementares e Documentação Técnica (Folders, Catálogo e etc), se for o caso, em arquivo único ou pasta compactada, por meio da opção enviar anexo do sistema, conforme modelo contido no Anexo VI do edital.
Sistema	04/03/2024 às 14:16:12	Caso não seja possível o envio pelo sistema, a empresa, sob sua conta e risco, poderá enviar a proposta, excepcionalmente, para a caixa postal eletrônica <a href="mailto:licitacao@mpam.mp.br">licitacao@mpam.mp.br</a> .
Sistema	04/03/2024 às 14:16:21	Nessa hipótese, deverá confirmar o recebimento pelos telefones constantes do Edital e, desde que dentro do prazo, sem prejuízo de posterior encaminhamento por meio do sistema, garantindo-se, assim, amplo acesso aos arquivos apresentados.
Sistema	04/03/2024 às 14:36:28	Senhores licitantes, diante da necessidade de envio das propostas ajustadas, decido pela suspensão da presente sessão.
Sistema	04/03/2024 às 14:39:27	A reabertura da sessão será informada com o intervalo mínimo de 24 horas de antecedência.
Sistema	04/03/2024 às 14:40:23	Lembrando que o prazo para envio da proposta ajustada continua em andamento. Agradeço a atenção dispensada. Boa tarde!
Sistema	07/03/2024 às 11:04:31	Bom dia, Senhores licitantes, conforme informado previamente, procederemos à reabertura da sessão.
Sistema	07/03/2024 às 11:06:20	No tocante ao Grupo 6, a empresa MAX QUALITY solicitou a sua desclassificação. Isto posto, procederemos à convocação da próxima classificada.
Sistema	07/03/2024 às 11:41:39	Senhores licitantes, diante da necessidade de envio das propostas ajustadas para os GRUPOS 6 e 9, decido pela suspensão da presente sessão. Informo que as propostas de todos os grupos e itens será analisada pelo setor técnico Diretoria de Tecnologia da Informação e Telecomunicação deste MP/AM.
Sistema	07/03/2024 às 11:43:08	A reabertura será comunicada com a antecedência necessária para fins de divulgação do resultado do julgamento das propostas. Lembrando que o prazo para envio das propostas (G6 e G9) continua em andamento. Agradeço a atenção dispensada, bom dia!
Sistema	12/03/2024 às 11:51:59	Senhores fornecedores, a sessão será reaberta no dia 13/03/2024 (quarta-feira), às 13h00 (horário de Brasília), para fins de divulgação do resultado da análise técnica das propostas e demais providências.
Sistema	13/03/2024 às 13:02:31	Boa tarde, Senhores licitantes! Conforme informado, vamos dar continuidade ao certame.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	13/03/2024 às 13:04:14	Senhores Fornecedores, como providência anterior, havíamos suspenso a sessão para que as propostas e demais documentos enviados pelos licitantes melhores classificados passassem pelo crivo da Diretoria de Tecnologia de Informação e Comunicação - DTIC.
Sistema	13/03/2024 às 13:05:51	Por sua vez, recebemos em resposta, o envio de Pareceres técnicos por GRUPO/ITEM, os quais encontram-se devidamente disponíveis no sítio eletrônico desta Instituição, acessível pelo endereço:
Sistema	13/03/2024 às 13:06:21	<a href="https://mpam.mp.br/servicos/licitacoes/licitacoes-em-andamento/47-licitacoes/pregao-eletronico-em-andamento/16714-pregao-eletronico-n-94-002-2024-cpl-mp-pgj">https://mpam.mp.br/servicos/licitacoes/licitacoes-em-andamento/47-licitacoes/pregao-eletronico-em-andamento/16714-pregao-eletronico-n-94-002-2024-cpl-mp-pgj</a>
Sistema	13/03/2024 às 13:08:18	Portanto, considerando todas as informações exigidas e descritas no instrumento convocatório e o Parecer do Setor Técnico, esta Pregoeira decide:
Sistema	13/03/2024 às 13:09:43	a) ACEITAR as propostas da empresa LEGACY DISTRIBUIDORA DE INFORMATICA E ELETROELETRONICOS LTDA., cnpj 52.504.817/0001-09, para o GRUPO 1;
Sistema	13/03/2024 às 13:10:44	b) ACEITAR as propostas da empresa ELOHIM COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA EIRELI, CNPJ 33.194.223/0001-96, para o GRUPO 2;
Sistema	13/03/2024 às 13:13:37	c) SOLICITAR o envio de documentação complementar dos ITENS 10 e 22, constantes do GRUPO 3, à empresa MD COMÉRCIO DE PRODUTOS DE HIGIENE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA, CNPJ 39.594.012/0001-27, nos termos do PARECER N <sup>o</sup> 31.2024.SIET.1272336.2023.000300.
Sistema	13/03/2024 às 13:16:46	d) SOLICITAR o envio de documentação complementar dos ITENS 12, 13, 14, 19, 20, 21, 24, 26, 29 e 30, constantes do GRUPO 4, à empresa PAULO ELETRO LTDA., CNPJ n.º 41.841.443/0001-92, nos termos do PARECER N <sup>o</sup> 32.2024.SIET.1272383.2023.000300 e do MEMORANDO N <sup>o</sup> 60.2024.SIET.1274612.2023.000300.
Sistema	13/03/2024 às 13:19:15	e) SOLICITAR o envio de documentação complementar do ITEM 25, constante do GRUPO 5, à empresa RML COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO, CNPJ 44.562.943/0002-64, nos termos do PARECER N <sup>o</sup> 33.2024.SIET.1272466.2023.000300.
Sistema	13/03/2024 às 13:20:59	f) SOLICITAR o envio de documentação complementar do ITEM 33, constante do GRUPO 6, à empresa S. H. S. ATAIDE E CIA LTDA. - EPP, CNPJ 09.233.047/0001-70, nos termos do PARECER N <sup>o</sup> 34.2024.SIET.1272499.2023.000300.
Sistema	13/03/2024 às 13:22:39	g) ACEITAR as propostas da empresa ARS COMÉRCIO E SERVIÇOS DE TECNOLOGIA LTDA., CNPJ 43.794.816/0001-47, para o GRUPO 7, nos termos do PARECER N <sup>o</sup> 35.2024.SIET.1272555.2023.000300.
Sistema	13/03/2024 às 13:24:55	h) SOLICITAR o envio de documentação complementar dos ITENS 37, 41 e 42, constantes do GRUPO 8, à empresa MD COMÉRCIO DE PRODUTOS DE HIGIENE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA., CNPJ n.º 39.594.012/0001-27, nos termos do PARECER N <sup>o</sup> 36.2024.SIET.1272683.2023.000300.
Sistema	13/03/2024 às 13:26:41	i) ACEITAR as propostas da empresa MAX QUALITY COMÉRCIO LTDA., CNPJ 42.810.782/0001-74, para o GRUPO 9, nos termos do PARECER N <sup>o</sup>
Sistema	13/03/2024 às 13:28:22	j) ACEITAR a proposta da empresa VRP DE OLIVEIRA COMERCIO E REPRESENTAÇÃO DE EQUIPAMENTOS MEDICO-HOSPITALAR LTDA., CNPJ 45.030.413/0001-57, para o ITEM 9, nos termos do PARECER N <sup>o</sup> 38.2024.SIET.1273213.2023.000300.
Sistema	13/03/2024 às 13:29:48	k) ACEITAR a proposta da empresa JC LICITAÇÕES COMERCIO E SERVIÇOS LTDA., CNPJ 46.708.580/0001-77, para o ITEM 15, nos termos do PARECER N <sup>o</sup> 39.2024.SIET.1273237.2023.000300.
Sistema	13/03/2024 às 13:31:13	l) ACEITAR a proposta da empresa S. H. S. ATAIDE E CIA LTDA. - EPP, CNPJ 09.233.047/0001-70, para o ITEM 23, nos termos do PARECER N <sup>o</sup> 40.2024.SIET.1273356.2023.000300.
Sistema	13/03/2024 às 13:33:45	m) RECUSAR a proposta da empresa M MARTINS COMERCIAL LTDA - BRAZILCHIP, CNPJ 45.178.037/0001-42, para o ITEM 31, nos termos do PARECER N <sup>o</sup> 41.2024.SIET.1273475.2023.000300 e do MEMORANDO N <sup>o</sup> 60.2024.SIET.1274612.2023.000300.
Sistema	13/03/2024 às 13:35:12	n) RECUSAR a proposta da empresa VRP DE OLIVEIRA COMERCIO E REPRESENTAÇÃO DE EQUIPAMENTOS MEDICO-HOSPITALAR LTDA., CNPJ 45.030.413/0001-57, para o ITEM 43, nos termos do PARECER N <sup>o</sup> 42.2024.SIET.1273500.2023.000300.
Sistema	13/03/2024 às 14:43:58	Senhores licitantes, tendo em vista a necessidade de realização de diligências, decido pela suspensão da presente sessão. A reabertura será comunicada com a antecedência necessária para fins de divulgação do resultado do julgamento das propostas e demais providências.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	13/03/2024 às 14:44:48	Lembrando que o prazo para envio da proposta ajustada e documentação complementar continua em andamento. Agradeço a atenção dispensada, boa tarde!
Sistema	21/03/2024 às 10:32:56	Senhores fornecedores, a sessão será reaberta no dia 22/03/2024 (sexta-feira), às 13h00 (horário de Brasília), para fins de divulgação do resultado da análise técnica das propostas e demais providências.
Sistema	22/03/2024 às 13:03:15	Boa tarde, Senhores licitantes! Conforme informado, vamos dar continuidade ao certame.
Sistema	22/03/2024 às 13:03:36	Senhores Fornecedores, como providência anterior, havíamos suspenso a sessão para que as propostas e demais documentos enviados pelos licitantes melhores classificados passassem pelo crivo da Diretor de Tecnologia de Informação e Comunicação – DTIC.
Sistema	22/03/2024 às 13:03:53	Por sua vez, recebemos em resposta, o envio de Pareceres técnicos por GRUPO/ITEM, os quais encontram-se devidamente disponíveis no sítio eletrônico desta Instituição, acessível pelo endereço:
Sistema	22/03/2024 às 13:04:19	<a href="https://mpam.mp.br/servicos/licitacoes/licitacoes-em-andamento/47-licitacoes/pregao-eletronico-em-andamento/16714-pregao-eletronico-n-94-002-2024-cpl-mp-pgj">https://mpam.mp.br/servicos/licitacoes/licitacoes-em-andamento/47-licitacoes/pregao-eletronico-em-andamento/16714-pregao-eletronico-n-94-002-2024-cpl-mp-pgj</a>
Sistema	22/03/2024 às 13:04:34	Portanto, considerando todas as informações exigidas e descritas no instrumento convocatório e o Parecer do Setor Técnico, esta Pregoeira decide:
Sistema	22/03/2024 às 13:07:08	a) ACEITAR as propostas da empresa MD COMÉRCIO DE PRODUTOS DE HIGIENE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA, CNPJ 39.594.012/0001-27, para o GRUPO 3, nos termos do PARECER N <sup>o</sup> 44.2024.SIET.1282858.2023.000300.
Sistema	22/03/2024 às 13:09:27	b) ACEITAR as propostas da empresa PAULO ELETRO LTDA., CNPJ n.º 41.841.443/0001-92, referentes ao GRUPO 4, nos termos do PARECER N <sup>o</sup> 45.2024.SIET.1282904.2023.000300.
Sistema	22/03/2024 às 13:13:46	c) Aceitar as propostas da empresa RML COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO, CNPJ 44.562.943/0002-64, referentes ao GRUPO 5, nos termos do PARECER N <sup>o</sup> 46.2024.SIET.1282956.2023.000300.
Sistema	22/03/2024 às 13:16:12	d) ACEITAR as propostas da empresa FRP COMERCIO E SERVIÇOS DE INFORMATICA LTDA., CNPJ n.º 38.504.819/0001-69, referentes ao GRUPO 6, nos termos do PARECER N <sup>o</sup> 47.2024.SIET.1282991.2023.000300.
Sistema	22/03/2024 às 13:17:59	e) ACEITAR as propositar da empresa MD COMÉRCIO DE PRODUTOS DE HIGIENE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA., CNPJ n.º 39.594.012/0001-27, referentes ao GRUPO 8, nos termos do PARECER N <sup>o</sup> 48.2024.SIET.1283008.2023.000300.
Sistema	22/03/2024 às 13:19:30	f) ACEITAR a proposta da empresa C & P INFORMÁTICA LTDA., CNPJ n.º 29.006.963/0001-84, para o ITEM 31, nos termos do PARECER N <sup>o</sup> 49.2024.SIET.1283016.2023.000300.
Sistema	22/03/2024 às 13:21:10	g) RECUSAR a proposta da empresa SUNGRID INDÚSTRIA COMERCIO DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA., CNPJ n.º 46.476.518/0001-05, para o ITEM 43, nos termos do PARECER N <sup>o</sup> 51.2024.SIET.1283483.2023.000300.
Sistema	22/03/2024 às 13:52:36	Senhores licitantes, tendo em vista a necessidade de aguardar o prazo para envio de proposta para o ITEM 43, compatível com as especificações do Termo de Referência, decido pela suspensão da presente sessão. A reabertura será comunicada com a antecedência necessária para fins de divulgação do resultado do julgamento das propostas e demais providências. Boa tarde.
Sistema	01/04/2024 às 13:44:48	Senhores fornecedores, a sessão será reaberta no dia 03/04/2024 (quarta-feira), às 11h00 (horário de Brasília), para fins de abertura de prazo para envio de documentos de habilitação das empresas classificadas para os GRUPOS 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8 e 9 e para os itens 9, 15, 23 e 31, bem como convocação da próxima empresa classificada para o GRUPO 01 e ITEM 43, para envio de proposta ajustada ao lance e documentos complementares. Fiquem atentos!
Sistema	03/04/2024 às 11:03:32	Bom dia, Senhores licitantes,
Sistema	03/04/2024 às 11:04:53	Conforme informado previamente, procederemos à reabertura da sessão.
Sistema	03/04/2024 às 11:06:50	Conforme solicitado pela empresa LEGACY DISTRIBUIDORA DE INFORMATICA E ELETROELETRONICOS LTDA., procedemos à sua desclassificação.
Sistema	03/04/2024 às 11:15:23	Outrossim, diante da ausência de encaminhamento da documentação solicitada, procedemos à desclassificação da empresa LUCAS POSSIDONIO DE LIMA, CNPJ 52.779.662/0001-05 (ITEM 43).
Sistema	03/04/2024 às 11:17:42	Isto posto, procederemos à convocação do próximo classificado para o GRUPO 1 e para o ITEM 43.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	03/04/2024 às 11:27:50	No tocante aos fornecedores cujas propostas já foram aceitas para os GRUPOS 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8 e 9 e ITENS 9, 15, 23 e 31, procederei à convocação dos mesmos para apresentação dos DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO, consoante consta no item 11 do Edital, no prazo de 4 (quatro) horas.
Sistema	03/04/2024 às 11:52:05	Senhores licitantes, tendo em vista a necessidade de aguardar o prazo para envio de proposta para o GRUPO 1 e ITEM 43, compatíveis com as especificações do Termo de Referência, bem como de aguardar os DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO para os GRUPOS 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8 e 9 e ITENS 9, 15, 23, 31 e 43, decido pela suspensão da presente sessão.
Sistema	03/04/2024 às 11:54:32	A reabertura será comunicada com a antecedência necessária para fins de divulgação do resultado do julgamento das propostas e documentos habilitatórios.
Sistema	03/04/2024 às 12:02:31	Lembrando que a contagem dos prazos para envio de documentos continua inalterada. Até a próxima sessão. Boa tarde!
Sistema	12/04/2024 às 11:04:41	Bom dia, Senhores Licitantes,
Sistema	12/04/2024 às 11:06:20	Conforme informado anteriormente, procederemos à reabertura da sessão.
Sistema	12/04/2024 às 11:14:28	Após o encaminhamento de proposta atualizada/documentos complementares e a análise do setor técnico, procedo às seguintes decisões: a) RECUSAR a proposta da empresa JC LICITAÇÕES COMERCIO E SERVIÇOS LTDA , CNPJ : 46.708.580/0001-77, para o GRUPO 01, nos termos do PARECER Nº 52.2024.DTIC.1294417.2023.000300.
Sistema	12/04/2024 às 11:15:08	Disponível em: <a href="https://mpam.mp.br/servicos/licitacoes/licitacoes-em-andamento/47-licitacoes/pregao-eletronico-em-andamento/16714-pregao-eletronico-n-94-002-2024-cpl-mp-pgj">https://mpam.mp.br/servicos/licitacoes/licitacoes-em-andamento/47-licitacoes/pregao-eletronico-em-andamento/16714-pregao-eletronico-n-94-002-2024-cpl-mp-pgj</a>
Sistema	12/04/2024 às 11:20:09	b) ACEITAR a proposta da empresa SUCESSO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ 44.417.768/0001-30, para o ITEM 43, nos termos do PARECER Nº 53.2024.DTIC.1294420.2023.000300.
Sistema	12/04/2024 às 11:42:19	Isto posto, diante da necessidade de se aguardar o prazo de envio da proposta atualizada e documentos complementares referentes ao GRUPO 01, bem como os documentos habilitatórios pela empresa PROTOTYPE INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRONICOS E PLASTICOS LTDA, CNPJ 35.779.785/0002-08, decido pela suspensão da sessão.
Sistema	12/04/2024 às 11:45:56	A data de reabertura será informada com a antecedência mínima de 24h. Continuem acompanhando! Até lá!
Sistema	18/04/2024 às 11:06:34	Bom dia, Senhores Licitantes. Conforme fora avisado previamente, estou reabrindo a sessão para fins de diligências no tocante à documentação enviada para o GRUPO1.
Sistema	18/04/2024 às 11:07:26	Nos termos do Parecer
Sistema	18/04/2024 às 11:08:32	PARECER Nº 52.2024.SIET.1302138.2023.000300 restou uma dúvida a ser esclarecida pela empresa PROTOTYPE INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRONICOS E PLASTICOS LTDA, CNPJ 35.779.785/0002-08.
Sistema	18/04/2024 às 11:08:59	Disponível em: <a href="https://mpam.mp.br/servicos/licitacoes/licitacoes-em-andamento/47-licitacoes/pregao-eletronico-em-andamento/16714-pregao-eletronico-n-94-002-2024-cpl-mp-pgj">https://mpam.mp.br/servicos/licitacoes/licitacoes-em-andamento/47-licitacoes/pregao-eletronico-em-andamento/16714-pregao-eletronico-n-94-002-2024-cpl-mp-pgj</a>
Sistema	18/04/2024 às 11:10:02	"Ao analisar o catálogo presente no anexo 1301648 verifica-se a apresentação de produto Prosmart® SSD M.2 NVMe PCIe 4.0, para as capacidades de 1Tb e 500Gb. Diante do exposto, faz-se necessário questionar ao pretendo fornecedor se houve erro de digitação quanto aos itens 16 e 18, uma vez que no catálogo apresentado na proposta 1301648 existe o produto compatível com as especificações técnicas constantes no Anexo 1 do EDITAL DO PE 94002/2024."
Sistema	18/04/2024 às 11:10:20	"(...)Caso seja confirmado tal erro, deve ser solicitado proposta retificada."
Sistema	18/04/2024 às 11:11:07	Isto posto, procederei à convocação da empresa PROTOTYPE INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRONICOS E PLASTICOS LTDA, CNPJ 35.779.785/0002-08 para fins de apresentação da proposta corrigida, no prazo de 2h.
Sistema	18/04/2024 às 11:13:00	Caso não seja possível o envio pelo sistema, a empresa, sob sua conta e risco, poderá enviar a proposta, excepcionalmente, para a caixa postal eletrônica <a href="mailto:licitacao@mpam.mp.br">licitacao@mpam.mp.br</a> . Nessa hipótese, deverá confirmar o recebimento pelos telefones constantes do Edital e, desde que dentro do prazo, sem prejuízo de posterior encaminhamento por meio do sistema, garantindo-se, assim, amplo acesso aos arquivos apresentados.
Sistema	18/04/2024 às 11:13:44	Isto posto, diante da necessidade de se aguardar o prazo de envio da proposta corrigida pela



Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	18/04/2024 às 11:13:44	empresa PROTOTYPE INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRONICOS E PLASTICOS LTDA, CNPJ 35.779.785/0002-08, decido pela suspensão da sessão.
Sistema	18/04/2024 às 11:13:59	A data de reabertura será informada com a antecedência mínima de 24h. Continuem acompanhando! Até lá!
Sistema	09/05/2024 às 11:07:44	Bom dia, Senhores licitantes!
Sistema	09/05/2024 às 11:09:15	Conforme informado previamente, procederei à reabertura da sessão.
Sistema	09/05/2024 às 11:11:19	certame. Nessa etapa, verificou-se a autenticidade das certidões negativas de débitos (ou positivas com efeitos de negativa) mediante SICAF, bem como da ausência de distribuição de feitos de falência ou recuperação judicial, junto à Justiça Estadual de domicílio das licitantes melhores classificadas para os grupos e itens do presente certame.
Sistema	09/05/2024 às 11:11:37	Da mesma sorte, procedeu-se com os demais documentos de habilitação das interessadas que permitiam a convalidação eletrônica.
Sistema	09/05/2024 às 11:19:41	Na ocasião, permitam-me registrar que dispensei a apresentação dos documentos originais e/ou cópias autenticadas, sobretudo, tendo em vista a possibilidade de convalidação do Contrato Social e Balanço no sítio da JUCEA; dos Atestados via Sistemas respectivos; das Inscrições Estaduais/Municipais e CND Municipais/Estaduais; bem como dos demais documentos anexados ao Sistema; somado às informações inseridas no próprio Sistema SICAF.
Sistema	09/05/2024 às 11:20:01	Passo seguinte, verificou-se as condições da licitante quanto à ausência de sanções pela Administração Pública, no SICAF do Comprasnet, bem como na Relação de Empresas com Sanção Administrativa em Vigor, do TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS - TCE, na Relação de Licitantes Inidôneos do TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO - TCU.
Sistema	09/05/2024 às 11:20:24	Igualmente, na Lista de Empresas Suspensas/Impedidas da COMISSÃO GERAL DE LICITAÇÃO DO ESTADO DO AMAZONAS - CGL, no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS), da CONTROLADORIA GERAL DA UNIÃO - CGU, no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa (CNCIA) do CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA - CNJ.
Sistema	09/05/2024 às 11:21:12	Ademais, diligenciou-se à Relação de pessoas jurídicas impedidas de contratar com a Administração Pública da SEFAZ-AM, NÃO sendo constatados registros que indicassem restrições à contratação.
Sistema	09/05/2024 às 11:21:19	Oportunamente, registre-se que com o objetivo de atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais, presentes nas Leis n.ºs 12.965/14 e 13.460/18; e no Decreto nº 8.638/2016, o Tribunal de Contas da União passou a disponibilizar ferramenta que permite a consulta consolidada de pessoas jurídicas que reúne, em um só lugar.
Sistema	09/05/2024 às 11:21:29	Logo, em relatório único, tem-se as Licitantes Inidôneos do TCU, CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade do CNJ; Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas e CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas ambos do Portal da Transparência.
Sistema	09/05/2024 às 11:22:27	Após tais verificações e, em consonância com as regras editalícias, esta Pregoeira considerou aptas à habilitação as seguintes empresas:
Sistema	09/05/2024 às 11:27:14	a) RML PRODUTOS IMPORTADOS LTDA, CNPJ 44.562.943/0002-64, para o GRUPO 5; b) MAX QUALITY COMERCIO LTDA, CNPJ 42.810.782/0001-74, para o GRUPO 9; c) V R P DE OLIVEIRA COMERCIO E REPRESENTACAO DE EQUIPAMENTO MEDICO-HOSPITALAR LTDA, CNPJ 45.030.413/0001-57, para o ITEM 9; d) JC LICITACOES COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 45.030.413/0001-57, para o ITEM 15;
Sistema	09/05/2024 às 11:27:37	e) C & P INFORMÁTICA LTDA, CNPJ 29.006.963/0001-84, para o ITEM 31; f) SUCESSO COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 44.417.768/0001-30, para o ITEM 43.
Sistema	09/05/2024 às 11:28:35	De igual modo, esta pregoeira DECIDE pela solicitação das seguintes diligências:
Sistema	09/05/2024 às 11:29:15	a) GRUPO 1 - Empresa PROTOTYPE INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRONICOS E PLÁSTICOS LTDA., CNPJ 35.779.785/0002-08: o atestado de capacidade técnica apresentado trata-se de cópia simples, que não pode ser validada por esta Pregoeira, em dissonância com o previsto nos itens 11.4 e 11.4.1 do Edital.
Sistema	09/05/2024 às 11:29:27	DILIGÊNCIA: Apresentar o ATESTADO em sua via original ou cópia autenticada, no prazo de 1 (UM) DIA, com apresentação do comprovante de postagem no dia subsequente ao do resultado da habilitação para o e-mail: licitacao@mpam.mp.br;

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	09/05/2024 às 11:29:54	b) GRUPO 2 - Empresa ELOHIM COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA LTDA, CNPJ 33.194.223/0001-96: apresentou APENAS o Balanço patrimonial de 2023 (referente ao ano de 2022). Contudo, nos termos do item 11.24.1 do EDITAL, devem ser apresentadas as demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios financeiros.
Sistema	09/05/2024 às 11:30:05	DILIGÊNCIA: Apresentar o balanço patrimonial referente ao ano de 2021 ou ao ano de 2023, registrado na Junta Comercial ou SPED, no prazo de 4 (quatro) horas, via sistema, nos termos do item 11.11.1. do Edital;
Sistema	09/05/2024 às 11:31:27	c) GRUPO 3 e GRUPO 8 - Empresa MD COMERCIO DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVACAO LTDA, CNPJ 39.594.012/0001-27: apresentou APENAS o Balanço patrimonial de 2023 (referente ao ano de 2022). Contudo, nos termos do item 11.24.1 do EDITAL, devem ser apresentadas as demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios financeiros.
Sistema	09/05/2024 às 11:31:43	Também verificou-se que os atestados de capacidade técnica apresentados tratam-se de cópia simples, que não podem ser validadas por esta Pregoeira, em dissonância com o previsto nos itens 11.4 e 11.4.1 do Edital.
Sistema	09/05/2024 às 11:32:09	DILIGÊNCIA 1: Apresentar o balanço patrimonial de 2022 (referente ao ano de 2021) ou o balanço patrimonial de 2024 (referente ao ano de 2023), registrado na Junta Comercial ou SPED, no prazo de 4 (quatro) horas, via sistema, nos termos do item 11.11.1. do Edital;
Sistema	09/05/2024 às 11:32:15	DILIGÊNCIA 2: Apresentar pelo menos 1 (um) dos ATESTADOS outrora juntados, em sua via original ou cópia autenticada, no prazo de 1 (UM) DIA;
Sistema	09/05/2024 às 11:33:07	d) GRUPO 4 - Empresa PAULO ELETRO LTDA, CNPJ 41.841.443/0001-92: o atestado de capacidade técnica apresentado trata-se de cópia simples, que não pode ser validada por esta Pregoeira, em dissonância com o previsto nos itens 11.4 e 11.4.1 do Edital.
Sistema	09/05/2024 às 11:33:16	DILIGÊNCIA: Apresentar o ATESTADO em sua via original ou cópia autenticada, no prazo de 1 (UM) DIA, com apresentação do comprovante de postagem no dia subsequente ao do resultado da habilitação para o e-mail: licitacao@mpam.mp.br;
Sistema	09/05/2024 às 11:33:33	e) GRUPO 6 - Empresa FRP COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA LTDA, CNPJ 38.504.819/0001-69: o Balanço patrimonial de 2023 (referente ao ano de 2022) juntado como anexo e também juntado no SICAF não apresenta termo de abertura ou de encerramento e nem registro na Junta Comercial ou sistema SPED, em dissonância com o previsto nos itens 11.24.1 e 11.24.1.1.
Sistema	09/05/2024 às 11:33:44	Também verificou-se que a empresa não enviou Atestado de Capacidade Técnica, em dissonância com o previsto no item 11.25.2 do Edital.
Sistema	09/05/2024 às 11:33:52	DILIGÊNCIA 1: Apresentar o balanço patrimonial de 2023 (referente ao ano de 2022), registrado na Junta Comercial ou SPED, no prazo de 4 (quatro) horas, via sistema, nos termos do item 11.11.1. do Edital;
Sistema	09/05/2024 às 11:34:39	DILIGÊNCIA 2: Apresentar pelo menos 1 (um) Atestado de Capacidade Técnica com assinatura digital ou convalidável em sítio eletrônico de autoridade certificadora oficial, no prazo de 4 (quatro) horas, via sistema, nos termos do item 11.11.1. do Edital;
Sistema	09/05/2024 às 11:34:47	OU Apresentar pelo menos 1 (um) ATESTADO em sua via original ou cópia autenticada, no prazo de 1 (UM) DIA, com apresentação do comprovante de postagem no dia subsequente ao do resultado da habilitação para o e-mail: licitacao@mpam.mp.br;
Sistema	09/05/2024 às 11:35:02	f) GRUPO 7 - Empresa ARS COMERCIO E SERVICOS DE TECNOLOGIA LTDA, CNPJ 43.794.816/0001-47: a empresa não apresentou os 2 (dois) últimos balanços patrimoniais, conforme solicitado no item 11.24.1 do Edital. Também verificou-se que o atestado de capacidade técnica apresentado trata-se de cópia simples, que não pode ser validada por esta Pregoeira, em dissonância com o previsto nos itens 11.4 e 11.4.1 do Edital.
Sistema	09/05/2024 às 11:35:09	DILIGÊNCIA 1: Apresentar o balanço patrimonial de 2022 (referente ao ano de 2021) e o balanço patrimonial de 2023 (referente ao ano de 2022), registrado na Junta Comercial ou SPED, no prazo de 4 (quatro) horas, via sistema, nos termos do item 11.11.1. do Edital;
Sistema	09/05/2024 às 11:35:18	DILIGÊNCIA 2: Apresentar o ATESTADO em sua via original ou cópia autenticada, no prazo de 1 (UM) DIA, com apresentação do comprovante de postagem no dia subsequente ao do resultado da habilitação para o e-mail: licitacao@mpam.mp.br;
Sistema	09/05/2024 às 11:35:37	g) ITEM 23 - S. H. S. ATAIDE E CIA LTDA, CNPJ 09.233.047/0001-70: a empresa apresentou APENAS o Balanço patrimonial de 2023 (referente ao ano de 2022). Contudo, nos termos do item 11.24.1 do Edital, devem ser apresentadas as demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	09/05/2024 às 11:35:37	exercícios financeiros.
Sistema	09/05/2024 às 11:35:43	Também verificou-se que os atestados de capacidade técnica apresentados tratam-se de cópia simples, que não podem ser validadas por esta Pregoeira, em dissonância com o previsto nos itens 11.4 e 11.4.1 do Edital.
Sistema	09/05/2024 às 11:35:59	DILIGÊNCIA 1: Apresentar o balanço patrimonial de 2022 (referente ao ano de 2021) ou o balanço patrimonial de 2024 (referente ao ano de 2023), registrado na Junta Comercial ou SPED, no prazo de 4 (quatro) horas, via sistema, nos termos do item 11.11.1. do Edital; DILIGÊNCIA 2: Apresentar pelo menos 1 (um) dos ATESTADOS outrora juntados, em sua via original ou cópia autenticada, no prazo de 1 (UM) DIA;
Sistema	09/05/2024 às 12:04:52	Caso não seja possível o envio pelo sistema, a empresa, sob sua conta e risco, poderá enviar a proposta, excepcionalmente, para a caixa postal eletrônica institucional licitacao@mpam.mp.br. Nessa hipótese, deverá confirmar o recebimento pelos telefones constantes do Edital e, desde que dentro do prazo, sem prejuízo de posterior encaminhamento por meio do sistema, garantindo-se, assim, amplo acesso aos arquivos apresentados.
Sistema	09/05/2024 às 12:14:19	Senhores licitantes, diante da necessidade de se aguardar a juntada dos documentos solicitados, DECIDO pela suspensão da sessão. Agradeço a atenção dispensada, boa tarde!
Sistema	09/05/2024 às 12:15:38	A data de reabertura da sessão será informada com a antecedência mínima de 24h.
Sistema	09/05/2024 às 15:07:41	Senhores licitantes, o endereço para envio dos documentos solicitados é: COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS. Avenida Coronel Teixeira, Nº. 7.995, Nova Esperança, Manaus - AM, CEP: 69037-473. Telefone (92) 3655-0743; e-mail: licitacao@mpam.mp.br.
Sistema	16/05/2024 às 11:00:14	Bom dia, Senhores Licitantes. Conforme informado previamente, procederei à reabertura da sessão.
Sistema	16/05/2024 às 11:03:32	Atendendo a pedido via chat, DECIDO pela desclassificação da empresa ARS COMERCIO E SERVICOS DE TECNOLOGIA LTDA, CNPJ 43.794.816/0001-47, para o GRUPO 7.
Sistema	16/05/2024 às 12:42:51	Senhores licitantes, tendo em vista a necessidade de se aguardar o prazo para juntada dos documentos solicitados no sistema referentes aos GRUPOS 1 e 7, bem como posterior análise da proposta pelo setor técnico, DECIDO pela suspensão da presente sessão.
Sistema	16/05/2024 às 12:43:33	A data de reabertura da sessão será informada com a antecedência mínima de 24 horas. Até lá!
Sistema	20/05/2024 às 13:03:47	Senhores licitantes, boa tarde!
Sistema	20/05/2024 às 13:13:15	Conforme informado previamente, procederei à reabertura da sessão.
Sistema	20/05/2024 às 13:45:17	Senhores licitantes, diante da necessidade de análise da proposta e demais documentos referentes ao GRUPO 1 pela Diretoria de Tecnologia de Informação e Comunicação - DTIC deste MP/AM, DECIDO pela suspensão da presente sessão.
Sistema	20/05/2024 às 13:47:50	A data de reabertura da sessão será informada com a antecedência mínima de 24 horas. Continuem acompanhando. Até lá!
Sistema	22/05/2024 às 13:00:54	Boa tarde, Senhores Licitantes!
Sistema	22/05/2024 às 13:01:13	Conforme informado previamente, procederei à reabertura da sessão.
Sistema	22/05/2024 às 13:05:16	Diante da aceitação da proposta do último grupo pendente (GRUPO 1) e, após, diligências, procederei às considerações quanto à fase de habilitação.
Sistema	22/05/2024 às 13:06:52	Nessa etapa, verificou-se a autenticidade das certidões negativas de débitos (ou positivas com efeitos de negativa) mediante SICAF, bem como da ausência de distribuição de feitos de falência ou recuperação judicial, junto à Justiça Estadual de domicílio das licitantes melhores classificadas para cada GRUPO/ITEM. Da mesma sorte procedeu-se com os demais documentos de habilitação das interessadas que permitiam a convalidação eletrônica.
Sistema	22/05/2024 às 13:07:08	Na ocasião, permitam-me registrar que dispensei a apresentação dos documentos originais e/ou cópias autenticadas, sobretudo, tendo em vista a possibilidade de convalidação do Contrato Social e Balanço no sítio da JUCEA; dos Atestados via Sistemas respectivos; das Inscrições Estaduais/Municipais e CND Municipais/Estaduais; bem como dos demais documentos anexados ao Sistema; somado às informações inseridas no próprio Sistema SICAF.
Sistema	22/05/2024 às 13:07:35	Passo seguinte, verificou-se as condições das licitantes quanto à ausência de sanções pela Administração Pública, no SICAF do Comprasnet, bem como na Relação de Empresas com Sanção

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	22/05/2024 às 13:07:35	Administrativa em Vigor, do TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS - TCE, na Relação de Licitantes Inidôneos do TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO - TCU.
Sistema	22/05/2024 às 13:07:52	Igualmente, na Lista de Empresas Suspensas/Impedidas da COMISSÃO GERAL DE LICITAÇÃO DO ESTADO DO AMAZONAS - CGL, no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS), da CONTROLADORIA GERAL DA UNIÃO - CGU, no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa (CNCIA) do CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA - CNJ.
Sistema	22/05/2024 às 13:08:10	Ademais, diligenciou-se à Relação de pessoas jurídicas impedidas de contratar com a Administração Pública da SEFAZ-AM, NÃO sendo constatados registros que indicassem restrições à contratação.
Sistema	22/05/2024 às 13:08:26	Oportunamente, registre-se que com o objetivo de atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais, presentes nas Leis n.ºs 12.965/14 e 13.460/18; e no Decreto nº 8.638/2016, o Tribunal de Contas da União passou a disponibilizar ferramenta que permite a consulta consolidada de pessoas jurídicas que reúne, em um só lugar.
Sistema	22/05/2024 às 13:08:37	Logo, em relatório único, tem-se as Licitantes Inidôneos do TCU, CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade do CNJ; Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas e CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas ambos do Portal da Transparência.
Sistema	22/05/2024 às 13:08:55	Após tais verificações e, em consonância com as regras editalícias, esta Pregoeira decide HABILITAR as seguintes empresas:
Sistema	22/05/2024 às 13:22:23	Após tais verificações e, em consonância com as regras editalícias, esta Pregoeira decide HABILITAR as seguintes empresas: a) DCY SOLUCOES MAGAZINE LTDA, CNPJ 40.977.107/0001-09, para o GRUPO 1; b) ELOHIM COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA LTDA, CNPJ 33.194.223/0001-96, para o GRUPO 2; c) MD COMERCIO DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVACAO LTDA, CNPJ 39.594.012/0001-27, para os GRUPOS 3 e GRUPO 8;
Sistema	22/05/2024 às 13:22:55	d) PAULO ELETRO LTDA, CNPJ 41.841.443/0001-92, para o GRUPO 4; e) RML PRODUTOS IMPORTADOS LTDA, CNPJ 44.562.943/0002-64, para o GRUPO 5; f) FRP COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA LTDA, CNPJ 38.504.819/0001-69, para o GRUPO 6; g) MAX QUALITY COMERCIO LTDA, CNPJ 42.810.782/0001-74, para os GRUPOS 7 e 9;
Sistema	22/05/2024 às 13:23:22	h) V R P DE OLIVEIRA COMERCIO E REPRESENTACAO DE EQUIPAMENTO MEDICO-HOSPITALAR LTDA, CNPJ 45.030.413/0001-57, para o ITEM 9; i) JC LICITACOES COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 45.030.413/0001-57, para o ITEM 15; j) S. H. S. ATAIDE E CIA LTDA, CNPJ 09.233.047/0001-70, para o ITEM 23; k) C & P INFORMÁTICA LTDA, CNPJ 29.006.963/0001-84, para o ITEM 31; l) SUCESSO COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 44.417.768/0001-30, para o ITEM 43.
Sistema	22/05/2024 às 13:58:06	Na hipótese de alguma empresa manifestar interesse recursal, será realizado o exame de admissibilidade da intenção. Caso esta Pregoeira aceite a intenção, será aberto o prazo de 3 (três) dias úteis para apresentação das razões recursais no sistema, seguido de igual prazo para as contrarrazões, nos termos do item 12 do Edital.
Sistema	22/05/2024 às 13:58:42	Se esta pregoeira julgar procedente o recurso, será realizado o retorno do pregão para a fase de julgamento, retificando-se os atos inquinados de irregularidades/ilegalidades, repetindo-se as fases subsequentes. Outrossim, solicito prudência e bom senso nos Senhores, caso queiram fazer uso desta prerrogativa dos recursos, a fim de evitarmos recursos meramente protelatórios.
Sistema	22/05/2024 às 15:01:57	Senhores licitantes, diante da necessidade de se aguardar o prazo recursal, DECIDO pela suspensão da presente sessão.
Sistema	22/05/2024 às 15:03:32	A reabertura da sessão será informada com a antecedência mínima de 24 horas. Até lá!

## Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
01/03/2024 às 10:00:02	Abertura da sessão pública
04/03/2024 às 14:14:54	Início da etapa de julgamento de propostas

**Item 43 - Descanso pés**

Descanso Pés Material Estrutura: Aço , Material Bandeja: Polipropileno , Tipo: Ajustável , Largura: 41 CM, Comprimento: 47 CM, Características Adicionais: Inclinação 4 Sapatas De Borracha Anti-Deslizantes

Quantidade:	100	Valor estimado:	R\$ 386,2700
Unidade de fornecimento:	Unidade	Situação:	Adjudicado e Homologado
Intervalo mínimo entre lances:	R\$ 0,5000		
Tratamento Diferenciado ME/EPP:	Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)		

Adjudicado e Homologado por CPF \*\*\*.025.\*\*\*-5 - LILIAN MARIA PIRES STONE para SUCESSO COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 44.417.768/0001-30, melhor lance: R\$ 238,0000

**Propostas do Item 43**

(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
52.779.662/0001-05 - 52.779.662 LUCAS POSSIDONIO DE LIMA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 120,0000	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: de acordo com envio da proposta Modelo/versão: de acordo com envio da proposta Valor proposta: R\$ 386,2700      Valor negociado: Não informado      Quantidade ofertada: 100		
19.421.087/0001-07 - AJR LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 386,2700	-
Marca/Fabricante: Genérico Modelo/versão: Genérico Valor proposta: R\$ 386,2700      Valor negociado: Não informado      Quantidade ofertada: 100		
43.794.816/0001-47 - ARS COMERCIO E SERVICOS DE TECNOLOGIA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 386,2700	-
Marca/Fabricante: IMPORTADO Modelo/versão: IMPORTADO Valor proposta: R\$ 386,2700      Valor negociado: Não informado      Quantidade ofertada: 100		
36.386.104/0001-23 - E. G. DE HOLANDA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 390,0000	-
Marca/Fabricante: comp Modelo/versão: comp Valor proposta: R\$ 390,0000      Valor negociado: Não informado      Quantidade ofertada: 100		
05.339.851/0001-87 - ECODRONES SOLUTIONS COMERCIO E SERVICOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 770,0000	-
Marca/Fabricante: multi Modelo/versão: desc pes Valor proposta: R\$ 770,0000      Valor negociado: Não informado      Quantidade ofertada: 100		
19.943.167/0001-14 - KIVER - COMERCIO DE SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 244,0000	-
Marca/Fabricante: mowag 8H Modelo/versão: apoio pé 8 alturas em aço 8H Valor proposta: R\$ 386,0000      Valor negociado: Não informado      Quantidade ofertada: 100		

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
45.758.889/0001-09 - R M DE CASTRO LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 256,8700	-
Marca/Fabricante: descanso pés Modelo/versão: descanso pés Valor proposta: R\$ 256,8700      Valor negociado: Não informado      Quantidade ofertada: 100		
09.233.047/0001-70 - S. H. S. ATAIDE E CIA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 381,9800	-
Marca/Fabricante: PÉS Modelo/versão: Descanso Pés Valor proposta: R\$ 381,9800      Valor negociado: Não informado      Quantidade ofertada: 100		
29.216.954/0001-18 - SOLUCOES NORTE ENGENHARIA, CONSTRUCOES E COMERCIO LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 500,0000	-
Marca/Fabricante: SIMILAR Modelo/versão: SIMILAR Valor proposta: R\$ 500,0000      Valor negociado: Não informado      Quantidade ofertada: 100		
44.417.768/0001-30 - SUCESSO COMERCIO E SERVICOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 238,0000	Proposta adjudicada
Marca/Fabricante: GOOD Modelo/versão: DP-ERGO/001 Valor proposta: R\$ 386,2700      Valor negociado: Não informado      Quantidade ofertada: 100		
46.476.518/0001-05 - SUNGRID INDUSTRIA COMERCIO DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 110,0000	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: MULTILASER Modelo/versão: AC279 Valor proposta: R\$ 380,0000      Valor negociado: Não informado      Quantidade ofertada: 100		
45.030.413/0001-57 - V R P DE OLIVEIRA COMERCIO E REPRESENTACAO DE EQUIPAMENTO MEDICO- HOSPITALAR LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 105,0000	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: MULTILASER Modelo/versão: AC279 Valor proposta: R\$ 386,0000      Valor negociado: Não informado      Quantidade ofertada: 100		

### Lances do Item 43

Data/hora	Participante	Lance
04/03/2024 13:58:56	52.779.662/0001-05	R\$ 256,3700
04/03/2024 14:00:22	19.943.167/0001-14	R\$ 300,0000
04/03/2024 14:00:52	45.030.413/0001-57	R\$ 255,0000
04/03/2024 14:00:54	52.779.662/0001-05	R\$ 254,5000
04/03/2024 14:01:26	45.030.413/0001-57	R\$ 253,0000

Data/hora	Participante	Lance
04/03/2024 14:01:27	52.779.662/0001-05	R\$ 252,5000
04/03/2024 14:02:29	45.030.413/0001-57	R\$ 251,0000
04/03/2024 14:02:30	52.779.662/0001-05	R\$ 250,5000
04/03/2024 14:02:35	45.030.413/0001-57	R\$ 249,0000
04/03/2024 14:02:36	52.779.662/0001-05	R\$ 248,5000
04/03/2024 14:02:42	45.030.413/0001-57	R\$ 247,0000
04/03/2024 14:02:45	52.779.662/0001-05	R\$ 246,5000
04/03/2024 14:03:36	45.030.413/0001-57	R\$ 245,0000
04/03/2024 14:03:36	52.779.662/0001-05	R\$ 244,5000
04/03/2024 14:04:03	45.030.413/0001-57	R\$ 243,0000
04/03/2024 14:04:07	52.779.662/0001-05	R\$ 242,5000
04/03/2024 14:04:09	45.030.413/0001-57	R\$ 241,0000
04/03/2024 14:04:10	52.779.662/0001-05	R\$ 240,5000
04/03/2024 14:05:02	45.030.413/0001-57	R\$ 239,0000
04/03/2024 14:05:04	52.779.662/0001-05	R\$ 238,5000
04/03/2024 14:05:14	19.943.167/0001-14	R\$ 256,0000
04/03/2024 14:05:31	46.476.518/0001-05	R\$ 230,0000
04/03/2024 14:05:31	52.779.662/0001-05	R\$ 229,5000
04/03/2024 14:05:34	46.476.518/0001-05	R\$ 220,0000
04/03/2024 14:05:37	45.030.413/0001-57	R\$ 227,0000
04/03/2024 14:05:37	52.779.662/0001-05	R\$ 219,5000
04/03/2024 14:05:40	46.476.518/0001-05	R\$ 210,0000
04/03/2024 14:05:43	52.779.662/0001-05	R\$ 209,5000
04/03/2024 14:05:45	45.030.413/0001-57	R\$ 205,0000
04/03/2024 14:05:46	52.779.662/0001-05	R\$ 204,5000
04/03/2024 14:05:48	46.476.518/0001-05	R\$ 180,0000
04/03/2024 14:05:49	52.779.662/0001-05	R\$ 179,5000
04/03/2024 14:06:05	46.476.518/0001-05	R\$ 170,0000
04/03/2024 14:06:07	52.779.662/0001-05	R\$ 169,5000
04/03/2024 14:06:09	46.476.518/0001-05	R\$ 160,0000
04/03/2024 14:06:10	52.779.662/0001-05	R\$ 159,5000
04/03/2024 14:06:13	46.476.518/0001-05	R\$ 150,0000
04/03/2024 14:06:16	52.779.662/0001-05	R\$ 149,5000
04/03/2024 14:06:20	46.476.518/0001-05	R\$ 140,0000
04/03/2024 14:06:22	52.779.662/0001-05	R\$ 139,5000

Data/hora	Participante	Lance
04/03/2024 14:06:24	46.476.518/0001-05	R\$ 130,0000
04/03/2024 14:06:25	52.779.662/0001-05	R\$ 129,5000
04/03/2024 14:06:28	46.476.518/0001-05	R\$ 120,0000
04/03/2024 14:06:40	45.030.413/0001-57	R\$ 175,0000
04/03/2024 14:06:47	45.030.413/0001-57	R\$ 119,0000
04/03/2024 14:06:49	52.779.662/0001-05	R\$ 120,0000
04/03/2024 14:06:52	46.476.518/0001-05	R\$ 110,0000
04/03/2024 14:07:05	45.030.413/0001-57	R\$ 105,0000
04/03/2024 14:07:37	44.417.768/0001-30	R\$ 254,0000
04/03/2024 14:07:50	19.943.167/0001-14	R\$ 253,9000
04/03/2024 14:09:10	44.417.768/0001-30	R\$ 252,0000
04/03/2024 14:09:23	19.943.167/0001-14	R\$ 251,9000
04/03/2024 14:10:19	44.417.768/0001-30	R\$ 251,0000
04/03/2024 14:10:31	19.943.167/0001-14	R\$ 250,0000
04/03/2024 14:10:53	44.417.768/0001-30	R\$ 248,0000
04/03/2024 14:12:17	19.943.167/0001-14	R\$ 247,0000
04/03/2024 14:12:31	44.417.768/0001-30	R\$ 245,0000
04/03/2024 14:12:42	19.943.167/0001-14	R\$ 244,0000
04/03/2024 14:12:49	44.417.768/0001-30	R\$ 238,0000

### Mensagens do chat do Item 43

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	04/03/2024 13:53:53	A abertura do item 43 para lances está agendada para daqui a 5 minutos. Mantenham-se conectados.
Sistema	04/03/2024 13:58:53	O item 43 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	04/03/2024 14:14:50	O item 43 está encerrado.
Sistema para o participante 45.030.413/0001-57	04/03/2024 14:33:06	Sr. Fornecedor V R P DE OLIVEIRA COMERCIO E REPRESENTACAO DE EQUIPAMENTO MEDICO-HOSPITALAR LTDA, CNPJ 45.030.413/0001-57, você foi convocado para enviar anexos para o item 43. Prazo para encerrar o envio: 18:33:00 do dia 04/03/2024. Justificativa: Solicito o envio de proposta de preços adequada ao seu último lance, acompanhada das Declarações Complementares e Documentação Técnica..
pelo participante 45.030.413/0001-57	04/03/2024 15:36:14	O item 43 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 15:36:14 de 04/03/2024. 3 anexos foram enviados pelo fornecedor V R P DE OLIVEIRA COMERCIO E REPRESENTACAO DE EQUIPAMENTO MEDICO-HOSPITALAR LTDA, CNPJ 45.030.413/0001-57.
Sistema para o participante 46.476.518/0001-05	13/03/2024 14:38:39	Prezado licitante, o senhor está acompanhando a sessão?
Sistema para o participante 46.476.518/0001-05	13/03/2024 14:40:47	Sr. Fornecedor SUNGRID INDUSTRIA COMERCIO DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA, CNPJ 46.476.518/0001-05, você foi convocado para enviar anexos para o item 43. Prazo para encerrar o envio: 18:41:00 do dia 13/03/2024. Justificativa: Nos termos do item 9.1 do Edital, solicito o envio, no prazo de 04 (quatro) horas, da proposta de preços adequada ao seu último lance, acompanhada das Declarações Complementares e Documentação Técnica (Folders, Catálogo e etc) em arquivo único ou pasta compactada..



Responsável	Data/Hora	Mensagem
pelo participante 46.476.518/0001-05	13/03/2024 14:54:18	O item 43 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 14:54:18 de 13/03/2024. 3 anexos foram enviados pelo fornecedor SUNGRID INDUSTRIA COMERCIO DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA, CNPJ 46.476.518/0001-05.
pelo participante 46.476.518/0001-05	22/03/2024 13:32:27	Prezada Pregoeira boa tarde! Vimos mui respeitosamente contestar o parecer visto que o produto que ofertamos possui sim ajuste de altura e se encontra dentro dos parâmetros de dimensões previstos no TR.
pelo participante 46.476.518/0001-05	22/03/2024 13:33:06	Largura do produto 9.6cm; Altura do produto 30.6cm; Comprimento do produto 40.5cm.
Sistema para o participante 52.779.662/0001-05	22/03/2024 13:37:55	Boa tarde, Senhor licitante. O Senhor está acompanhando a sessão?
Sistema para o participante 52.779.662/0001-05	22/03/2024 13:45:33	Sr. Fornecedor 52.779.662 LUCAS POSSIDONIO DE LIMA, CNPJ 52.779.662/0001-05, você foi convocado para enviar anexos para o item 43. Prazo para encerrar o envio: 17:46:00 do dia 22/03/2024. Justificativa: Nos termos do item 9.1 do Edital, solicito o envio, no prazo de 04 (quatro) horas, da proposta de preços adequada ao seu último lance, acompanhada das Declarações Complementares e Documentação Técnica (Catálogo) em arquivo único ou pasta compactada. VER AS ESPECIFICAÇÕES DO ITEM 43 NO EDITAL..
Sistema para o participante 52.779.662/0001-05	22/03/2024 17:46:00	O item 43 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 17:46:00 de 22/03/2024. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor 52.779.662 LUCAS POSSIDONIO DE LIMA, CNPJ 52.779.662/0001-05.
Sistema para o participante 44.417.768/0001-30	03/04/2024 11:13:30	Bom dia, Senhor licitante. O senhor está acompanhando a sessão?
pelo participante 44.417.768/0001-30	03/04/2024 11:15:51	Bom dia! Estamos sim
Sistema para o participante 44.417.768/0001-30	03/04/2024 11:21:23	Sr. Fornecedor SUCESSO COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 44.417.768/0001-30, você foi convocado para enviar anexos para o item 43. Prazo para encerrar o envio: 15:22:00 do dia 03/04/2024. Justificativa: Nos termos do item 9.1 do Edital, solicito o envio, no prazo de 04 (quatro) horas, da proposta de preços adequada ao seu último lance, acompanhada das Declarações Complementares e Documentação Técnica (Catálogo), bem como dos DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO, em arquivo único ou pasta compactada..
Sistema para o participante 45.030.413/0001-57	03/04/2024 11:34:08	Senhor licitante, o produto apresentado pela empresa V R P DE OLIVEIRA COMERCIO E REPRESENTACAO DE EQUIPAMENTO MEDICO-HOSPITALAR LTDA, CNPJ 45.030.413/0001-57 para o ITEM 43, não estava de acordo com as especificações do Termo de referência, principalmente no tocante ao material do DESCANSO ERGONÔMICO PARA PÉS, que deve ser de AÇO 1020, de 2mm, e não de plástico, razão pela qual essa empresa fora
pelo participante 44.417.768/0001-30	03/04/2024 15:12:52	O item 43 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 15:12:52 de 03/04/2024. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor SUCESSO COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 44.417.768/0001-30.
Sistema	12/04/2024 11:26:56	O item 43 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 30 minutos a partir de agora - até 12/04/2024 11:56:56.
Sistema	22/05/2024 13:51:16	O item 43 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 30 minutos a partir de agora - até 22/05/2024 14:21:16.

### Eventos do Item 43

Data/Hora	Descrição
04/03/2024 14:33:06	Fornecedor V R P DE OLIVEIRA COMERCIO E REPRESENTACAO DE EQUIPAMENTO MEDICO-HOSPITALAR LTDA, CNPJ 45.030.413/0001-57 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 04/03/2024 18:33:00. Motivo: Solicito o envio de proposta de preços adequada ao seu último lance, acompanhada das Declarações Complementares e Documentação Técnica..
04/03/2024 15:36:14	Fornecedor V R P DE OLIVEIRA COMERCIO E REPRESENTACAO DE EQUIPAMENTO MEDICO-HOSPITALAR LTDA, CNPJ 45.030.413/0001-57 finalizou o envio de anexo.

Data/Hora	Descrição
13/03/2024 14:40:47	Fornecedor SUNGRID INDUSTRIA COMERCIO DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA, CNPJ 46.476.518/0001-05 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 13/03/2024 18:41:00. Motivo: Nos termos do item 9.1 do Edital, solicito o envio, no prazo de 04 (quatro) horas, da proposta de preços adequada ao seu último lance, acompanhada das Declarações Complementares e Documentação Técnica (Folders, Catálogo e etc) em arquivo único ou pasta compactada..
13/03/2024 14:54:18	Fornecedor SUNGRID INDUSTRIA COMERCIO DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA, CNPJ 46.476.518/0001-05 finalizou o envio de anexo.
22/03/2024 13:45:33	Fornecedor 52.779.662 LUCAS POSSIDONIO DE LIMA, CNPJ 52.779.662/0001-05 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 22/03/2024 17:46:00. Motivo: Nos termos do item 9.1 do Edital, solicito o envio, no prazo de 04 (quatro) horas, da proposta de preços adequada ao seu último lance, acompanhada das Declarações Complementares e Documentação Técnica (Catálogo) em arquivo único ou pasta compactada. VER AS ESPECIFICAÇÕES DO ITEM 43 NO EDITAL..
03/04/2024 11:21:23	Fornecedor SUCESSO COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 44.417.768/0001-30 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 03/04/2024 15:22:00. Motivo: Nos termos do item 9.1 do Edital, solicito o envio, no prazo de 04 (quatro) horas, da proposta de preços adequada ao seu último lance, acompanhada das Declarações Complementares e Documentação Técnica (Catálogo), bem como dos DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO, em arquivo único ou pasta compactada..
03/04/2024 15:12:52	Fornecedor SUCESSO COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 44.417.768/0001-30 finalizou o envio de anexo.
05/06/2024 12:32:59	Fornecedor SUCESSO COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 44.417.768/0001-30 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R\$ 238,0000.
05/06/2024 12:33:00	Item homologado.

### Fase Recursal do Item/Grupo \*

\* Maiores detalhes sobre recursos, contrarrazões, decisões e revisões deverão ser consultados no sistema.

#### Sessão 1

##### Prazos:

Intenção de recurso no julgamento:

12/04/2024 11:56:56

Intenção de recurso na habilitação:

22/05/2024 14:21:16



**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS**  
Avenida Coronel Teixeira, 7995 - Bairro Nova Esperança - CEP 69037-473 - Manaus - AM - www.mpam.mp.br

**ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 11.2024.CPL.1350628.2023.000300**

**PREGÃO ELETRÔNICO N.º 94002/2024-CPL/MP/PGJ-SRP**  
**PROCEDIMENTO INTERNO N.º 2023.000300**

Pelo presente instrumento, o **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS**, órgão gerenciador deste Registro de Preços, situado na Avenida Coronel Teixeira, n.º 7995, Bairro Nova Esperança, CEP: 69037-473, representado neste ato por sua Subprocuradora-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos, **DRA. LILIAN MARIA PIRES STONE**, inscrita no CPF sob n.º 405.025.542-15, portadora Identidade n.º MP000000302, residente e domiciliada nesta Capital, e as Empresas **DCY SOLUCOES MAGAZINE LTDA.**, CNPJ N.º 40.977.107/0001-09; **ELOHIM COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA LTDA.**, CNPJ N.º 33.194.223/0001-96; **MD COMERCIO DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVACAO LTDA.**, CNPJ N.º 39.594.012/0001-27; **PAULO ELETRO LTDA.**, CNPJ N.º 41.841.443/0001-92; **RML PRODUTOS IMPORTADOS LTDA.**, CNPJ N.º 44.562.943/0002-64; **FRP COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA LTD A.**, CNPJ N.º 38.504.819/0001-69; **MAX QUALITY COMERCIO LTDA.**, CNPJ N.º 42.810.782/0001-74; **V R P DE OLIVEIRA COMERCIO E REPRESENTACAO DE EQUIPAMENTO MEDICO-HOSPITALAR LTDA.**, CNPJ N.º 45.030.413/0001-57; **JC LICITACOES COMERCIO E SERVICOS LTDA.**, CNPJ N.º 46.708.580/0001-77; **S. H. S. ATAIDE E CIA LTDA.**, CNPJ N.º 09.233.047/0001-70; **C & P INFORMATICA LTDA.**, CNPJ N.º 29.006.963/0001-84 e **SUCCESSO COMERCIO E SERVICOS LTDA.**, CNPJ N.º 44.417.768/0001-30, DORAVANTE denominadas **Fornecedoras**, firmam a presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

A presente Ata tem por objeto assegurar o compromisso de possível contratação entre o **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS** e as empresas vencedoras do certame licitatório referente ao **Pregão Eletrônico n.º 94002/2024-CPL/MP/PGJ**, na modalidade de Sistema de Registro de Preços, cujo objeto é a possível e eventual *aquisição de equipamentos, materiais e ferramentas de informática para atividades de manutenção e suporte, objetivando atender às demandas desta Procuradoria-Geral de Justiça do Estado do Amazonas, pelo período de 12 (doze) meses*, conforme as especificações mínimas e os quantitativos constantes do Edital do cotejo em epígrafe, descritos e qualificados na forma de seu Anexo.

I. Eis os itens registrados em favor das Fornecedoras:

**DCY SOLUCOES MAGAZINE LTDA., CNPJ N.º 40.977.107/0001-09**

**GRUPO 1:**

**ITEM 16 - DISCO SSD NVME M2 1Tb.**

**Quantidade registrada:** 25 UNIDADES;

**Marca/Modelo:** KINGSTON;

**Valor Unitário do Item:** R\$ 360,00 (*trezentos e sessenta reais*)

**ITEM 17 - DISCO SSD NVME M2 250Gb.**

**Quantidade registrada:** 400 UNIDADES;

**Marca/Modelo:** HIKVISION;

**Valor Unitário do Item:** R\$ 138,00 (*cento e trinta e oito reais*)

**ITEM 18 - DISCO SSD NVME M2 500Gb.**

**Quantidade registrada:** 25 UNIDADES;

**Marca/Modelo:** KINGSTON;

**Valor Unitário do Item:** R\$ 250,00 (*duzentos e cinquenta reais*)

**ELOHIM COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA LTDA, CNPJ N.º**  
**33.194.223/0001-96**

**GRUPO 2:**

**ITEM 38 - DISCO RÍGIDO EXTERNO USB 5TB**

**Quantidade registrada:** 40 UNIDADES;

**Marca/Modelo:** LENOVO;

**Valor Unitário do Item:** R\$ 1.455,01 (*um mil quatrocentos e cinquenta e cinco reais e um centavo*)

**ITEM 39 - DISCO RÍGIDO EXTERNO, USB, 2TB**

**Quantidade registrada:** 50 UNIDADES;

**Marca/Modelo:** LENOVO ;

**Valor Unitário do Item:** R\$ 462,98 (*quatrocentos e sessenta e dois reais e noventa e oito centavos*)

**ITEM 40 - DISCO RÍGIDO EXTERNO, USB, 4TB**

**Quantidade registrada:** 50 UNIDADES;

**Marca/Modelo:** LENOVO;

**Valor Unitário do Item:** R\$ 163,12 (*cento e sessenta e três reais e doze centavos*)

**MD COMÉRCIO DE PRODUTOS DE HIGIENE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA., CNPJ**  
**N.º 39.594.012/0001-27**

**GRUPO 3:**

**ITEM 10 - BATERIA PARA NOTEBOOK DELL INSPIRON 14 7000**

**Quantidade registrada:** 10 UNIDADES;

**Marca/Modelo:** BEST BATTERY;

**Valor Unitário do Item:** R\$ 296,50 (*duzentos e noventa e seis reais e cinquenta centavos*)

**ITEM 22 - FONTE PARA NOTEBOOK DELL INSPIRON 14 7000**

**Quantidade registrada:** 10 UNIDADES;

**Marca/Modelo:** BEST BATTERY;

**Valor Unitário do Item:** R\$ 132,50 (*cento e trinta e dois reais e cinquenta centavos*)

**GRUPO 8:**

**ITEM 37 - ASPIRADOR DE PÓS SEM FIO E SOPRADOR DE AR MULTIFUNCIONAL**

**Quantidade registrada:** 2 UNIDADES;

**Marca/Modelo:** LIANAI;

**Valor Unitário do Item:** R\$ 269,50 (*duzentos e sessenta e nove reais e cinquenta centavos*)

**ITEM 41 - PARAFUSADEIRA BIVOLT 4VMAX LITHIUM WX240 WORX BITS + MALETA**

**Quantidade registrada:** 2 UNIDADES;

**Marca/Modelo:** WORX;

**Valor Unitário do Item:** R\$ 466,50 (*quatrocentos e sessenta e seis reais e cinquenta centavos*)

**ITEM 42 - KIT CHAVE DE PRECISÃO A BATERIA 3,7V TIPO CANETA, COM ESTOJO E 24 PONTAS**

**Quantidade registrada:** 5 UNIDADES;

**Marca/Modelo:** XIAOMI;

**Valor Unitário do Item:** R\$ 369,50 (*trezentos e sessenta e nove reais e cinquenta centavos*)

**PAULO ELETRO LTDA., CNPJ N.º 41.841.443/0001-92**

**GRUPO 4:**

**ITEM 12 - BOLSA DE VIAGEM, TIPO CARGUEIRA, IMPERMEÁVEL, COM COMPARTIMENTO PARA NOTEBOOK DE 15"**

**Quantidade registrada:** 3 UNIDADES;

**Marca/Modelo:** KL

**Valor Unitário do Item:** R\$ 286,00 (*duzentos e oitenta e seis reais*)

**ITEM 13 - CABO EXTENSOR USB, 5M, 2.0**

**Quantidade registrada:** 5 UNIDADES;

**Marca/Modelo:** PLUSCABLE;

**Valor Unitário do Item:** R\$ 135,00 *(cento e trinta e cinco reais)*

**ITEM 14 - CARTÃO DE MEMÓRIA PARA CÂMERAS GOPRO 128GB**

**Quantidade registrada:** 10 UNIDADES;

**Marca/Modelo:** SANDISK;

**Valor Unitário do Item:** R\$ 251,00 *(duzentos e cinquenta e um reais)*

**ITEM 19 - ESCOVA ANTI-ESTÁTICA**

**Quantidade registrada:** 5 UNIDADES;

**Marca/Modelo:** HIKARI;

**Valor Unitário do Item:** R\$ 26,50 *(vinte e seis reais e cinquenta centavos)*

**ITEM 20 - ESPIRAL ORGANIZADOR DE CABOS COR PRETA, 1"**

**Quantidade registrada:** 5 BOBINAS;

**Marca/Modelo:** FIOS BRASIL;

**Valor Unitário do Item:** R\$ 1.265,00 *(um mil duzentos e sessenta e cinco reais)*

**ITEM 21 - FITA DUPLA FACE, TRANSPARENTE**

**Quantidade registrada:** 10 UNIDADES;

**Marca/Modelo:** 3M;

**Valor Unitário do Item:** R\$ 60,00 *(sessenta reais)*

**ITEM 24 - CHAVE ESTRELA COM SOQUETE UNIVERSAL 8 A 19MM**

**Quantidade registrada:** 4 UNIDADES;

**Marca/Modelo:** VONDER;

**Valor Unitário do Item:** R\$ 170,00 *(cento e setenta reais)*

**ITEM 26 - JOGO DE CHAVES TORXS DE PRECISÃO**

**Quantidade registrada:** 7 KITS;

**Marca/Modelo:** VONDER;

**Valor Unitário do Item:** R\$ 134,00 *(cento e trinta e quatro reais)*

**ITEM 29 - MULTÍMETRO DIGITAL PORTATIL**

**Quantidade registrada:** 7 UNIDADES;

**Marca/Modelo:** EDA;

**Valor Unitário do Item:** R\$ 47,00 *(quarenta e sete reais)*

**ITEM 30 - PENDRIVE (FLASHDRIVE) USB, 64GB**

**Quantidade registrada:** 50 UNIDADES;

**Marca/Modelo:** KINGSTON;

**Valor Unitário do Item:** R\$ 93,50 *(noventa e três reais e cinquenta centavos)*

**RML PRODUTOS IMPORTADOS LTDA., CNPJ N.º 44.562.943/0002-64**

**GRUPO 5:**

**ITEM 25 - HEADSET SOBROUVIDO, COM FIO, USB**

**Quantidade registrada:** 60 UNIDADES;

**Marca/Modelo:** WHI WHALE ELECTRONICS;

**Valor Unitário do Item:** R\$ 186,00 *(cento e oitenta e seis reais)*

**ITEM 27 - MICROFONE USB OMNIDIRECIONAL**

**Quantidade registrada:** 80 UNIDADES;

**Marca/Modelo:** MULTILASER OMNI PH 361;

**Valor Unitário do Item:** R\$ 140,00 *(cento e quarenta reais)*

**FRP COMERCIO E SERVIÇOS DE INFORMATICA LTDA., CNPJ N.º 38.504.819/0001-69**

**GRUPO 6:**

**ITEM 32 - PLACA DE REDE PCI EXPRESS 10GB**

**Quantidade registrada:** 3 UNIDADES;

**Marca/Modelo:** INTEL X540T1;

**Valor Unitário do Item:** R\$ 3.250,00 *(três mil duzentos e cinquenta reais)*

**ITEM 33 - PLACA DE REDE PCI EXPRESS WI-FI 6+ BLUETOOTH PARA DESKTOP**

**Quantidade registrada:** 57 UNIDADES;

**Marca/Modelo:** INTEL AX200 PCI-E;

**Valor Unitário do Item:** R\$ 264,00 *(duzentos e sessenta e quatro reais)*

**MAX QUALITY COMÉRCIO LTDA., CNPJ N.º 42.810.782/0001-74**

**GRUPO 7:**

**ITEM 28 - MOUSE ÓPTICO, USB, 1000DPI, COM FIO**

**Quantidade registrada:** 40 UNIDADES;

**Marca/Modelo:** VINIK /CM-100;

**Valor Unitário do Item:** R\$ 26,28 *(vinte e seis reais e vinte e oito centavos)*

**ITEM 34 - RÉGUA DE EXTENSÃO ELÉTRICA DE TOMADAS E ENTRADAS USB**

**Quantidade registrada:** 10 UNIDADES;

**Marca/Modelo:** FZF;

**Valor Unitário do Item:** R\$ 74,01 (*setenta e quatro reais e um centavo*)

**ITEM 35 - RÉGUA/EXTENSÃO ELÉTRICA**

**Quantidade registrada:** 100 UNIDADES;

**Marca/Modelo:** MEGATRON;

**Valor Unitário do Item:** R\$ 38,19 (*trinta e oito reais e dezenove centavos*)

**ITEM 36 - TECLADO USB, ABNT II**

**Quantidade registrada:** 40 UNIDADES;

**Marca/Modelo:** VINIK /CT-301;

**Valor Unitário do Item:** R\$ 67,34 (*sessenta e sete reais e trinta e quatro centavos*)

**GRUPO 9:**

**ITEM 1 - ADAPTADOR BLUETOOTH 5.0 NANO USB**

**Quantidade registrada:** 40 UNIDADES;

**Marca/Modelo:** TP LINK UB500;

**Valor Unitário do Item:** R\$ 94,18 (*noventa e quatro reais e dezoito centavos*);

**ITEM 2 - ADAPTADOR DE VÍDEO DISPLAYPORT PARA DVI**

**Quantidade registrada:** 50 UNIDADES;

**Marca/Modelo:** DP/DVI;

**Valor Unitário do Item:** R\$ 35,38 (*trinta e cinco reais e trinta e oito centavos*);

**ITEM 3 - ADAPTADOR DE VÍDEO HDMI PARA DVI**

**Quantidade registrada:** 20 UNIDADES;

**Marca/Modelo:** HDMI/DVI;

**Valor Unitário do Item:** R\$ 33,91 (*trinta e três reais e noventa e um centavos*);

**ITEM 4 - ADAPTADOR HDD, CONVERSOR DE SUPORTE DE MONTAGEM DE 3,5" PARA 2,5"**

**Quantidade registrada:** 50 UNIDADES;

**Marca/Modelo:** 2.5/3.5;

**Valor Unitário do Item:** R\$ 43,64 (*quarenta e três reais e sessenta e quatro centavos*);

**ITEM 5 - ADAPTADOR USB 3.0 RJ45 GIGABIT**



**Quantidade registrada:** 30 UNIDADES;

**Marca/Modelo:** GIGABITLAN;

**Valor Unitário do Item:** R\$ 55,86 (*cinquenta e cinco reais e oitenta e seis centavos*);

**ITEM 6 - ALCOOL ISOPROPÍLICO PARA LIMPEZA DE ELETRONICOS, 1000ML**

**Quantidade registrada:** 10 FRASCOS;

**Marca/Modelo:** TOGMAX;

**Valor Unitário do Item:** R\$ 55,86 (*cinquenta e cinco reais e oitenta e seis centavos*);

**ITEM 7 - ALICATE DE CORTE DIAGONAL DE 6”**

**Quantidade registrada:** 7 UNIDADES;

**Marca/Modelo:** TRAMONTINA;

**Valor Unitário do Item:** R\$ 48,59 (*quarenta e oito reais e cinquenta e nove centavos*);

**ITEM 8 - BATERIA DE LÍTIO, CR-2032, 3V**

**Quantidade registrada:** 50 CARTELAS;

**Marca/Modelo:** LITHIUM CR2032 3V;

**Valor Unitário do Item:** R\$ 18,31 (*dezoito reais e trinta e um centavos*);

**ITEM 11 - BOLSA DE LONA PARA FERRAMENTAS**

**Quantidade registrada:** 7 UNIDADES;

**Marca/Modelo:** VONDER;

**Valor Unitário do Item:** R\$ 216,90 (*duzentos e dezesseis reais e noventa centavos*);

**VRP DE OLIVEIRA COMERCIO E REPRESENTAÇÃO DE EQUIPAMENTOS MEDICO-HOSPITALAR LTDA., CNPJ N.º 45.030.413/0001-57**

**ITEM 9 - BATERIA PARA NOBREAK 12V 7AH**

**Quantidade registrada:** 400 UNIDADES;

**Marca/Modelo:** LOGITECH-COLETEK/BS-12V-L1;

**Valor Unitário do Item:** R\$ 59,50 (*cinquenta e nove reais e cinquenta centavos*);

**JC LICITAÇÕES COMERCIO E SERVIÇOS LTDA., CNPJ N.º 46.708.580/0001-77**

**ITEM 15 - DISCO RÍGIDO INTERNO TIPO SSD, 240GB**

**Quantidade registrada:** 300 UNIDADES;

**Marca/Modelo:** CEAMERE/SSDA;

**Valor Unitário do Item:** R\$ 115,00 (*cento e quinze reais*);

**ITEM 23 - FONTE PARA PC LENOVO M80Q**

**Quantidade registrada:** 10 UNIDADES;

**Marca/Modelo:** LENOVO;

**Valor Unitário do Item:** R\$ 496,63 (*quatrocentos e noventa e seis reais e sessenta e três centavos*);

C & P INFORMÁTICA LTDA., CNPJ N.º 29.006.963/0001-84

**ITEM 31 - PLACA DE MEMÓRIA RAM DDR4 PARA DESKTOP**

**Quantidade registrada:** 100 UNIDADES;

**Marca/Modelo:** UP GAMER / UP2666-DDR4-8GB;

**Valor Unitário do Item:** R\$ 98,00 (*noventa e oito reais*);

SUCESO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA., CNPJ N.º 44.417.768/0001-30

**ITEM 43 - DESCANSO ERGONÔMICO PARA PÉS**

**Quantidade registrada:** 100 UNIDADES;

**Marca/Modelo:** GOOD;

**Valor Unitário do Item:** R\$ 238,00 (*duzentos e trinta e oito reais*)

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA VALIDADE DA ATA**

A presente **Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses**, contados a partir do primeiro dia útil seguinte ao da divulgação no **Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP**. De igual modo, a publicação do extrato da Ata será realizada no **Diário Oficial Eletrônico do Ministério Público do Estado do Amazonas - DOMPE**.

**Subcláusula Primeira.** O prazo de vigência da ata de registro de preços poderá ser prorrogado, por igual período de 12 (doze) meses, desde que comprovado o preço vantajoso.

**Subcláusula Segunda.** Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preço, o **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS** não será obrigado a firmar as contratações que dela poderão advir, facultando-se-lhe a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurado ao beneficiário do registro preferência de fornecimento em igualdade de condições.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

A presente Ata de Registro de Preço poderá ser usada por todos os órgãos da Administração Pública, desde que autorizados pelo **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS**.

**Subcláusula primeira.** O preço ofertado pela empresa signatária da presente Ata de Registro de Preços é o especificado nesta Ata.

**Subcláusula segunda.** Em cada fornecimento decorrente desta Ata, serão observadas, quanto ao preço, as cláusulas e condições constantes do Edital referente a mesma.

**Subcláusula terceira.** Em cada fornecimento, o preço unitário a ser pago será o constante da proposta apresentada pelas empresas detentoras da presente Ata, as quais também a integram.

## **CLÁUSULA QUARTA – DA CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS**

A ordem de classificação dos licitantes observará suas propostas finais ofertadas durante o certame, conforme exposto na Ata da Sessão, para fins de formação de cadastro de reserva no caso de impossibilidade de atendimento pelo primeiro colocado da ata.

## **CLÁUSULA QUINTA – DO FORNECIMENTO E EXECUÇÃO**

A FORNECEDORA deverá efetuar a entrega do objeto contratado dentro do prazo e de acordo com as especificações constantes do Edital da licitação e deste Instrumento, observando estreitamente as prescrições e as recomendações do fabricante, a legislação estadual ou municipal, se houver, bem como outras normas correlatas, ainda que não estejam explicitamente aqui citadas.

**Subcláusula Primeira.** Deverá, ainda, no ato da entrega do objeto, a CONTRATADA fornecer **TERMO DE GARANTIA E ASSISTÊNCIA TÉCNICA** ou documento substitutivo, informando o período do licenciamento e do serviço de suporte técnico, de acordo com as exigências constantes neste Termo de Referência.

**Subcláusula Segunda.** Entregar os produtos embalados, de forma que não sejam danificados durante a operação de transporte, carga e descarga, assinalando na embalagem a marca e características que possibilitem a conferência.

**Subcláusula Terceira.** Responsabilizar-se pelo transporte dos produtos, desde o local da embalagem até a sua entrega no horário e endereço indicados pela CONTRATANTE.

**Subcláusula Quarta.** Apresentar justificativa por escrito, devidamente comprovada, nos casos de ocorrência de fato superveniente, excepcional ou imprevisível, estranho à vontade das partes, e de impedimento de execução por fato ou ato de terceiro reconhecido pela CONTRATANTE em documento contemporâneo a sua ocorrência, quando não puder cumprir os prazos estipulados para a execução, total ou parcial, do objeto.

**Subcláusula Quinta.** Aceitar todas as decisões, métodos de inspeção, verificação e controle, obrigando-se a fornecer todos os dados, elementos e explicações que o MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS julgar necessário;

**Subcláusula Sexta.** Manter, durante toda a execução da Ata de Registro de Preços, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

**Subcláusula Sétima.** A empresa vencedora, quando da solicitação do material, deverá retirar a nota de empenho no prazo de 5 (cinco) dias úteis a contar da comunicação efetivada, **sob pena de decair o direito à contratação.**

I - Como condição inafastável para que seja emitida Nota de Empenho à Fornecedora, esta deverá, também, estar cadastrada junto ao **SISTEMA DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA E CONTABILIDADE – CADASTRAMENTO DE CREDORES – da SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO AMAZONAS – SEFAZ.**

II - Como condição para emissão da nota de empenho, a licitante vencedora deverá manter as mesmas condições de habilitação, cuja confirmação será feita através de consulta ao SICAF ou através da internet nos respectivos sites dos órgãos emissores das certidões de regularidade fiscal.

III - O prazo de convocação poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, quando solicitado pela vencedora durante o seu transcurso, desde que ocorra motivo justificado e aceito pela Administração.

IV - Se a licitante vencedora não apresentar situação de regularidade documental, no ato da emissão da nota de empenho, ou recusar-se, injustificadamente, a receber a nota de empenho no prazo estabelecido, os demais licitantes serão convocados para celebrar o contrato, observada a ordem de classificação, e assim sucessivamente, sem prejuízo da aplicação das sanções cabíveis.

## **CLÁUSULA SEXTA – DA ENTREGA**

As solicitações do material serão efetuadas pelo **SETOR DE INFRAESTRUTURA E TELECOMUNICAÇÕES-SIET da Procuradoria-Geral de Justiça**, na medida das necessidades da PGJ,

mediante Nota de Autorização de Fornecimento, que serão disponibilizadas e enviadas à FORNECEDORA, devendo ser assinada eletronicamente via Sistema SEI por funcionário/representante da FORNECEDORA. As autorizações de fornecimento para a prestação dos serviços objeto do contrato serão expedidas conforme necessidade da CONTRATANTE.

**Subcláusula Primeira.** O prazo para a entrega para todos os itens não poderá ultrapassar **30 (trinta) dias corridos**, contados do primeiro dia útil subsequente ao do recebimento, pela empresa FORNECEDORA, da Nota de Empenho e da Ordem de Serviço.

**Subcláusula Segunda.** O objeto será recebido da seguinte forma:

a) O **RECEBIMENTO PROVISÓRIO** se dará quando da efetiva entrega do(s) produto(s) e nota(s) fiscal(is) no **SETOR DE PATRIMÔNIO E MATERIAL**, constituindo-se na inspeção quantitativa, para posterior verificação da conformidade do equipamento com as especificações; e

b) O **RECEBIMENTO DEFINITIVO** será realizado no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar do fornecimento do(s) produto(s) e nota(s) fiscal(is), após a verificação da conformidade dos equipamentos com as condições, especificações e obrigações contratuais, sendo realizado mediante Termo, que consistirá na declaração formal de que os bens fornecidos atendem aos requisitos estabelecidos no contrato.

c) O recebimento de **MATERIAIS PERMANENTES** será realizado por servidores da ADQUIRENTE e ocorrerá conforme item 5.4.3. do Termo de Referência nº 13.2023.DTIC.1099092.2023.000300.

d) O recebimento de **MATERIAIS DE CONSUMO** será realizado por servidores da ADQUIRENTE e ocorrerá conforme item 5.4.4. do do Termo de Referência nº 13.2023.DTIC.1099092.2023.000300.

e) Juntamente à nota fiscal deverá ser entregue a documentação necessária para a efetuação do pagamento devido (requerimento, recibo e certidões negativas de débitos).

**Subcláusula Terceira.** Quando do recebimento definitivo das mercadorias, uma amostragem dos itens poderá ser enviada ao fabricante do produto, para que este certifique a procedência dos mesmos.

**Subcláusula Quarta.** No que couber, a futura CONTRATADA deverá garantir total integridade do produto, objeto desta licitação, desde o seu início até a sua entrega final, devendo atentar para que os produtos sejam reconhecidamente de primeira qualidade, observando-se, rigorosamente, as características especificadas.

**Subcláusula Quinta.** A execução dos serviços e a entrega do objeto contratado deverá ser realizada, observando-se as diretrizes do Termo de Referência.

**Subcláusula Sexta.** Quando do recebimento dos materiais fornecidos, a **CONTRATADA** deverá entregar um **CERTIFICADO DE GARANTIA E ASSISTÊNCIA TÉCNICA** ou documento substitutivo, informando que os referidos materiais estão cobertos por garantia de fábrica, de acordo com as exigências constantes neste Termo de Referência, contatos a partir da emissão do **Termo de Recebimento Definitivo** (para os materiais permanentes) ou **Termo de Aceitação** (para os materiais de consumo).

**Subcláusula Sétima.** O recebimento dos produtos será realizado por técnicos da CONTRATANTE, na forma prevista no [art. 140 da Lei n.º 14.133/21](#).

**Subcláusula Oitava.** O Recebimento Provisório não constitui aceitação do objeto.

**Subcláusula Nona.** O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança da obra ou serviço nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato, nos limites estabelecidos pela lei ou pelo contrato.

**Subcláusula Dez.** Os materiais que apresentarem desconformidades com as exigências requisitadas não serão recebidos definitivamente, devendo ser imediatamente retirados pela CONTRATADA, sem ônus para a PGJ-AM, e **substituídos no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis**, contado do recebimento da notificação formal da CONTRATANTE/ADQUIRENTE, sujeitando-se, na inobservância, às penalidades previstas no ato convocatório e seus anexos;

**Subcláusula Onze.** A CONTRATADA deverá corrigir, sem ônus adicionais, qualquer erro ou defeito no produto entregue e aceito pela CONTRATANTE que não estiver de acordo com os requisitos acordados, nos termos do [art. 119 da Lei n.º 14.133/21](#), durante o período de vigência da garantia.

**Subcláusula Doze.** No caso de substituição, o novo produto que vier a ser oferecido deverá conter, necessariamente, todas as funcionalidades e prover todos os serviços daquele que substituiu

**Subcláusula Treze.** Se, a qualquer tempo, vier a ser constatado que o material fornecido o foi em desacordo com as especificações e, em decorrência desse fato, observar-se qualquer tipo de dano ao equipamento onde está sendo utilizado, o reparo do equipamento ou, se for o caso, a sua substituição, será de inteira responsabilidade da CONTRATADA, nos termos da lei pertinente.

**Subcláusula Catorze.** A futura CONTRATADA será responsável pelo transporte dos produtos, desde o local de sua fabricação/embalagem, conforme o caso, até o local de entrega, o qual será indicado **na Autorização de Fornecimento de Material, pelo SETOR DE PATRIMÔNIO E MATERIAL – SPAT.**

**Subcláusula Quinze.** A entrega dos equipamentos deverá ser previamente agendada com o SETOR DE PATRIMÔNIO E MATERIAL pelos telefones nº (92) 3655-0766 ou (92) 3655-0767, em dias úteis, no horário de 08h às 14h.

**Subcláusula Dezesesseis.** Todos os produtos deverão, no que couber, ser entregues lacrados, de forma a proteger o material da ação da luz, poeira e umidade. As embalagens que apresentarem violação de qualquer espécie deverão ser substituídas pela fornecedora, caso necessário, ainda na fase de inspeção.

**Subcláusula Dezesete.** A CONTRATADA deverá atentar para que os produtos sejam reconhecidamente de primeira qualidade e de primeiro uso, novos, sem qualquer vício ou avaria, com garantia do fabricante, devendo, se for o caso, constar em suas embalagens suas respectivas especificações, sob pena de ser recusado.

**Subcláusula Dezoito.** O fornecedor ficará obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a vigência desta Ata, mesmo que a entrega deles decorrente estiver prevista para data posterior à do seu vencimento.

**Subcláusula Dezenove.** A contratada deverá, obrigatoriamente, entregar a totalidade do produto solicitado, não sendo admitido o parcelamento, sob pena das sanções legais cabíveis, acompanhados dos manuais correspondentes e termos de garantia.

## **CLÁUSULA SÉTIMA – DO PAGAMENTO**

O pagamento devido à CONTRATADA será creditado em conta-corrente por meio de ordem bancária, efetuado mediante apresentação de nota fiscal/fatura atestada e visada pelos órgãos de fiscalização e acompanhamento do fornecimento do material, no prazo não superior a 30 (trinta) dias, contados a partir do atesto da Administração na fatura apresentada.

I – A respectiva nota fiscal/fatura dos produtos, emitidas em conformidade com o Protocolo ICMS 42/2009 (NF-e), deverá estar devidamente discriminada, em nome da **PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, CNPJ n.º 04.153.748/0001-85**, e acompanhada das respectivas Certidões Negativas de Débito para com a Seguridade Social, para com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço, e ainda, Certidão Negativa de Débito Trabalhista, Certidão de regularidade junto a Fazenda Federal, Estadual e Municipal;

II – Nenhum pagamento será efetuado à CONTRATADA enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência.

**Subcláusula Primeira.** Qualquer atraso ocorrido na apresentação da nota fiscal/fatura, ou dos documentos exigidos como condição de pagamento por parte da CONTRATADA, importará em prorrogação automática do prazo de vencimento da obrigação da Contratante.

**Subcláusula Segunda.** Nenhum pagamento isentará a fornecedora das responsabilidades atinentes ao produto, nem tampouco implicará a aprovação definitiva da entrega, total ou parcialmente.

**Subcláusula Terceira.** Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a CONTRATADA não tenha concorrido de alguma forma para tanto, fica convencionado que os encargos moratórios devidos pela CONTRATANTE, entre a data de vencimento e a do dia do efetivo pagamento da Fatura/Nota Fiscal, a serem incluídos na fatura do mês seguinte ao da ocorrência, serão calculados por meio da aplicação da seguinte fórmula:

EM = I x N x VP, onde:

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela em atraso.

I = Índice de compensação financeira = 0,00016438, assim apurado:

$$I = \frac{i}{365}$$
$$I = \frac{6/100}{365}$$
$$I = 0,00016438$$

Onde i = taxa percentual anual no valor de 6%”.

**Subcláusula Quarta.** Nenhum pagamento será efetivado sem que a área solicitante emita o Termo de Recebimento Definitivo e ateste que o objeto contratado está integralmente sendo entregue/disponibilizado pela CONTRATADA.

## **CLÁUSULA OITAVA – DAS PENALIDADES**

Se a CONTRATADA, sem justa causa, não cumprir as obrigações assumidas ou infringir preceitos legais, serão aplicadas as sanções previstas no **TERMO DE REFERÊNCIA N.º 13.2023.DTIC.1099092.2023.000300 e no Edital da Licitação**, segundo a gravidade da falta, observando-se os limites estabelecidos no **item 22.4 do instrumento convocatório**.

**Subcláusula Primeira.** A inexecução total ou parcial do contrato enseja a sua rescisão pelos motivos legais.

**Subcláusula Segunda.** Caso a multa aplicada seja superior ao valor da garantia prestada, além da perda desta, responderá a CONTRATADA pela sua diferença, a qual será descontada dos pagamentos eventualmente devidos pela CONTRATANTE ou ainda, quando for o caso, cobrada judicialmente.

**Subcláusula Terceira.** O Ministério Público do Estado do Amazonas poderá cobrar o valor remanescente judicialmente, conforme artigo 419 do Código Civil, quando o valor da multa não for suficiente para cobrir os prejuízos causados pela conduta do Contratada.

**Subcláusula Quarta.** Se, durante o processo de aplicação de penalidade, houver indícios de prática de infração administrativa tipificada pela [Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013](#), como ato lesivo à Administração Pública nacional ou estrangeira, cópias do processo administrativo necessárias à apuração da responsabilidade da empresa deverão ser remetidas à autoridade competente, com despacho fundamentado, para ciência e decisão sobre a eventual instauração de investigação preliminar ou Processo Administrativo de Responsabilização – PAR.

**Subcláusula Quinta.** A apuração e o julgamento das demais infrações administrativas não consideradas como ato lesivo à Administração Pública nacional ou estrangeira nos termos da [Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013](#), seguirão seu rito normal na unidade administrativa.

**Subcláusula Sexta.** O processamento do PAR não interfere no seguimento regular dos processos administrativos específicos para apuração da ocorrência de danos e prejuízos à Administração Pública Estadual resultantes de ato lesivo cometido por pessoa jurídica, com ou sem a participação de agente público.

## **CLÁUSULA NONA – DO REEQUILÍBRIO CONTRATUAL**

**Subcláusula Primeira.** O preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as necessárias negociações junto aos fornecedores ou, se houver, após a data da apresentação da proposta, criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços contratados.

**Subcláusula Segunda.** Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao praticado no mercado, o órgão gerenciador deverá:

- a) convocar o fornecedor visando a negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado no mercado; frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido;
- b) convocar os demais fornecedores, visando igual oportunidade de negociação.

**Subcláusula Terceira.** Quando o preço de mercado torna-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

- a) liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação da penalidade, confirmado a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação ocorrer antes do pedido de fornecimento; e
- b) convocar os demais fornecedores, visando igual oportunidade de negociação.

**Subcláusula Quarta.** Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

## **CLÁUSULA DEZ – DA IRREAJUSTABILIDADE DE PREÇOS**

Os preços constantes da presente Ata de Registro de Preços não sofrerão quaisquer reajustes durante todo o tempo de sua vigência, ressalvado o previsto na cláusula nona supra.

## **CLÁUSULA ONZE – DA FISCALIZAÇÃO**

O Ordenador de Despesas delega competência ao servidor responsável pelo **SETOR DE INFRAESTRUTURA E TELECOMUNICAÇÕES - SIET** da PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA, para solicitar a aquisição do objeto ora registrado e fiscalizar a execução desta Ata de Registro de Preços.

## **CLÁUSULA DOZE – DOS DIREITOS E DAS OBRIGAÇÕES**

**Subcláusula Primeira.** Compete ao órgão gerenciador:

- a) Acompanhar e fiscalizar, como lhe aprouver e no seu exclusivo interesse, na forma prevista na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, que dispõe sobre a Lei de Licitações e Contratos Administrativos, o exato cumprimento das obrigações previstas neste Termo.
- b) Designar servidor qualificado para acompanhar a(s) entrega(s) do objeto e o cumprimento dos termos contratuais, editais e seus anexos;
- c) Registrar e notificar o fornecedor, por escrito, a ocorrência de eventuais imperfeições, defeitos, vícios, vencimento do produto, fixando prazo para a sua substituição;
- d) Rejeitar, no todo ou em parte, os produtos entregues em desacordo com as especificações deste Termo;
- e) Efetuar regularmente o pagamento à Contratada, dentro dos critérios estabelecidos neste Termo, após o cumprimento das formalidades legais, por meio de Ordem Bancária, após o “atesto” das notas fiscais, bem como da apresentação pela Contratada dos demais documentos exigidos para tal fim (requerimento de pagamento, recibo de pagamento, certidões: Federal, Estadual, Municipal, Trabalhista e FGTS).

**Subcláusula Segunda.** Compete às Entidades Participantes destinatárias:

- a) Requisitar o fornecimento de materiais cujos preços encontram-se registrados nesta Ata;
- b) Emitir Nota de Empenho a crédito do fornecedor no valor total correspondente a quantidade de material solicitado;

- c) Elaborar termo contratual, quando necessário nas situações previstas em Lei;
- d) Efetuar o pagamento referente a aquisição do material nos termos previstos no edital da Licitação de Registro de Preços.

**Subcláusula Terceira.** Compete à CONTRATADA, além daquelas previstas no **ITEM 8** do TERMO DE REFERÊNCIA N° 13.2023.DTIC.1099092.2023.000300, Anexo I:

- a) Fornecer durante 12 (doze) meses, a contar do primeiro dia útil seguinte ao da divulgação no **Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP**, os itens relacionados na presente Ata, na forma e condições fixadas no Edital e na proposta, mediante autorização e Nota de Empenho, devidamente assinada pelo responsável, em conformidade com o Edital e demais informações constantes da Licitação de Registro de Preços;
- b) Retirar a Nota de Empenho no prazo de até 5 (cinco) dias úteis, contados da intimação para recebimento, nos termos do Edital, parte integrante desta Ata de Registro de Preços;
- c) Entregar os materiais no local previsto no instrumento convocatório, de acordo com os termos do Edital;
- d) Providenciar a imediata correção das deficiências, falhas ou irregularidades constatadas pelos órgãos e entidades referentes à forma de fornecimento dos materiais e ao cumprimento das demais obrigações assumidas nesta Ata;
- e) Em havendo necessidade, assente no que preceitua o [art. 124, I, c/c Art. 125 da Lei Federal nº 14.133, de 1 de abril de 2.021](#), aceitar os acréscimos ou supressões nos quantitativos que se fizerem indispensáveis, sempre nas mesmas condições registradas;
- f) Ressarcir os prejuízos causados ao Estado do Amazonas ou a terceiros, provocados por ineficiência ou irregularidade cometidas na execução das obrigações assumidas na presente Ata;
- g) Cumprir as obrigações descritas no Edital e seus Anexos.

## **CLÁUSULA TREZE – DO CANCELAMENTO DA ATA E REGISTRO DE PREÇOS**

Esta Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada, de pleno direito:

### **I - Pela Administração, quando:**

- a) a detentora não cumprir as obrigações constantes desta Ata de Registro de Preços;
- b) a detentora não assinar o contrato no prazo estabelecido e a Administração não aceitar sua justificativa;
- c) a detentora der causa a rescisão administrativa de contrato decorrente de registro de preços;
- d) em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial de contrato decorrente do registro de preços;
- e) os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado;
- f) por razões de interesse público devidamente demonstradas e justificadas pela Administração;

**II - Pelas detentoras, quando,** mediante solicitação por escrito, comprovarem estar impossibilitadas de cumprir as exigências desta Ata de Registro de Preços.

**Subcláusula Primeira:** a solicitação das detentoras para cancelamento dos preços registrados deverá ser dirigida ao FISCAL da Ata de Registro de Preços ou à COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, por meio do endereço eletrônico [protocolo@mpam.mp.br](mailto:protocolo@mpam.mp.br).

**Subcláusula Segunda:** a comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos neste documento e, a oportunidade do contraditório e ampla defesa, serão feitos por correio eletrônico (preferencialmente) nos endereços de e-mails constantes da Proposta de Preços e SICAF ou por correspondência com aviso de recebimento ou, ainda, por meio de entrega pelo Setor de Transportes (no caso de empresa sediada no mesmo município da Contratante), juntando-se o comprovante aos autos que deram origem ao registro de preços.



**Subcláusula Terceira:** no caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da detentora, a comunicação será feita por publicação na IMPRENSA OFICIAL, considerando-se cancelado o preço registrado após a publicação.

## **CLÁUSULA CATORZE - DA AUTORIZAÇÃO PARA AQUISIÇÃO E EMISSÃO DAS ORDENS DE FORNECIMENTO**

As aquisições do objeto da presente Ata de Registro de Preços serão autorizadas, caso a caso, pelo(a) Ordenador(a) de Despesas do **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS**.

**Subcláusula Primeira.** A emissão das autorizações de fornecimento, sua retificação ou cancelamento, total ou parcial serão igualmente autorizados pelo órgão requisitante.

**Subcláusula Segunda.** Durante o prazo de validade do Registro de Preços, o **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS** poderá ou não contratar o objeto deste Pregão.

## **CLÁUSULA QUINZE – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS E DO FORO**

**Subcláusula Primeira:** Integram esta Ata, o Edital do Pregão Eletrônico n.º 94.002/2024-CPL/MP/PGJ-SRP e as propostas da Fornecedora.

**Subcláusula Segunda:** Durante a vigência da Ata de Registro de Preços, os preços deverão ser compatíveis com a conjuntura do mercado.

**Subcláusula Terceira:** Os pedidos de alteração de marcas e/ou modelo do objeto registrado deverão ser protocolados em até **5 (cinco) dias do recebimento da Nota de Empenho**, com a devida documentação comprobatória dos fatos alegados, sob pena de não apreciação dos pedidos por inépcia.

**Subcláusula Quarta:** Fica eleito o Foro da Cidade de Manaus/AM para dirimir quaisquer questões decorrentes da utilização da presente Ata.

**Subcláusula Quinta:** Os casos omissos serão resolvidos de acordo com as disposições constantes do Ato n.º 008/2024/PGJ e da Lei 14.133/2021, e das demais normas legais aplicáveis.

Manaus (AM), 17 de junho de 2024.

**LILIAN MARIA PIRES STONE**

SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS  
*Ordenadora de Despesas*

**DCY SOLUCOES MAGAZINE LTDA**

CNPJ N° 40.977.107/0001-09  
CYRO ALENCAR FOGAÇA  
CPF N° 530.337.872-15

**ELOHIM COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA LTDA**

CNPJ N° 33.194.223/0001-96  
DIEGO FERREIRA DA SILVA  
CPF N° 715.228.912-34

**MD COMERCIO DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVACAO LTDA**

CNPJ N° 39.594.012/0001-27  
NIRLENE DE SOUZA NOGUEIRA

CPF Nº 934.003.302-72

**PAULO ELETRO LTDA**  
CNPJ Nº 41.841.443/0001-92  
PAULO OTAVIO DE SOUZA  
CPF Nº 154.019.076-56

**RML PRODUTOS IMPORTADOS LTDA**  
CNPJ Nº 44.562.943/0002-64  
LEONARDO DE ARAUJO VIANNA SOARES  
CPF Nº 871.925.190-49

**FRP COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA LTDA**  
CNPJ Nº 38.504.819/0001-69  
FREDI RODRIGO PIMENTEL  
CPF Nº 362.963.358-73

**MAX QUALITY COMERCIO LTDA**  
CNPJ Nº 42.810.782/0001-74  
IRANI MARIA DOS SANTOS SALGUEIRO  
CPF Nº 050.113.926-51

**V R P DE OLIVEIRA COMERCIO E REPRESENTACAO DE EQUIPAMENTO MEDICO-  
HOSPITALAR LTDA**  
CNPJ Nº 45.030.413/0001-57  
VICTOR RAFHAEL PAIVA DE OLIVEIRA  
CPF Nº 764.728.922-53

**JC LICITACOES COMERCIO E SERVICOS LTDA**  
CNPJ Nº 46.708.580/0001-77  
JOICE CRISTINA VALERIO  
CPF Nº 033.095.861-54

**S. H. S. ATAIDE E CIA LTDA**  
CNPJ Nº 09.233.047/0001-70  
SERGIO HENRIQUE SÁ ATAIDE  
CPF Nº 459.982.053-91

**C & P INFORMATICA LTDA**  
CNPJ Nº 29.006.963/0001-84  
CLAIRTON ROBERTO PUHL  
CPF Nº 062.924.579-74

**SUCESSE COMERCIO E SERVICOS LTDA**  
CNPJ Nº 44.417.768/0001-30  
ROSILANE DA CONSOLACAO ASSIS MORAIS  
CPF Nº 545.731.226-72



Documento assinado eletronicamente por **FREDI RODRIGO PIMENTEL**, Usuário Externo, em 17/06/2024, às 13:31, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **IRANI MARIA DOS SANTOS SALGUEIRO, Usuário Externo**, em 17/06/2024, às 13:33, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **JOICE CRISTINA VALERIO, Usuário Externo**, em 17/06/2024, às 13:34, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **VICTOR RAFHAEL PAIVA DE OLIVEIRA, Representante Legal**, em 17/06/2024, às 13:39, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **CLAIRTON ROBERTO PUHL, Usuário Externo**, em 17/06/2024, às 13:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **PAULO OTÁVIO DE SOUZA, Usuário Externo**, em 17/06/2024, às 14:56, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **LEONARDO SOARES, Usuário Externo**, em 17/06/2024, às 15:02, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **SERGIO HENRIQUE SA ATAIDE, Usuário Externo**, em 17/06/2024, às 15:16, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ROSILANE DA CONSOLAÇÃO ASSIS MORAIS, Usuário Externo**, em 17/06/2024, às 16:41, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **CYRO ALENCAR FOGACA, Usuário Externo**, em 17/06/2024, às 19:06, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Nirlene de Souza Nogueira, Usuário Externo**, em 18/06/2024, às 09:52, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Diego Ferreira da Silva, Usuário Externo**, em 19/06/2024, às 11:32, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Lilian Maria Pires Stone, Subprocurador(a)-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos**, em 19/06/2024, às 13:23, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no link [http://sei.mpam.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.mpam.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **1350628** e o código CRC **74F58771**.





**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS**  
Avenida Coronel Teixeira, 7995 - Bairro Nova Esperança - CEP 69037-473 - Manaus - AM - www.mpam.mp.br

**EXTRATO N° 10.2024.CPL.1350629.2023.000300**

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DECORRENTE DO  
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 94002/2024-CPL/MP/PGJ-SRP**

**INTERESSADO:** MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS.

Aos dezessete dias do mês de junho de 2024, no Órgão Gerenciador, são registrados os preços da empresa abaixo mencionada, para possível e eventual *aquisição de equipamentos, materiais e ferramentas de informática para atividades de manutenção e suporte, objetivando atender às demandas desta Procuradoria-Geral de Justiça do Estado do Amazonas, pelo período de 12 (doze) meses*, conforme as especificações mínimas e os quantitativos constantes do Edital do cotejo em epígrafe, descritos e qualificados na forma de seu Anexo. As especificações constantes do respectivo Processo, assim como os termos das propostas de preços, integram o presente registro, independentemente de transcrição. O contrato, ou instrumento hábil que vier a substituí-lo, na forma do art. 95 da Lei n.º 14.133/21, indicará o(s) local(is) de entrega dos produtos. **O presente registro terá vigência de 12 (doze) meses**, contados a partir do primeiro dia útil seguinte ao da divulgação no **Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP**.

**ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 11.2024.CPL.1350628.2023.000300**

**DCY SOLUCOES MAGAZINE LTDA., CNPJ N° 40.977.107/0001-09**

**GRUPO 1:**

**ITEM 16 - DISCO SSD NVME M2 1Tb.**

**Quantidade registrada:** 25 UNIDADES;

**Marca/Modelo:** KINGSTON;

**Valor Unitário do Item:** R\$ 360,00 (*trezentos e sessenta reais*)

**ITEM 17 - DISCO SSD NVME M2 250Gb.**

**Quantidade registrada:** 400 UNIDADES;

**Marca/Modelo:** HIKVISION;

**Valor Unitário do Item:** R\$ 138,00 (*cento e trinta e oito reais*)

**ITEM 18 - DISCO SSD NVME M2 500Gb.**

**Quantidade registrada:** 25 UNIDADES;

**Marca/Modelo:** KINGSTON;

**Valor Unitário do Item:** R\$ 250,00 (*duzentos e cinquenta reais*)

**ELOHIM COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA LTDA, CNPJ N.º**  
**33.194.223/0001-96**

**GRUPO 2:**

**ITEM 38 - DISCO RÍGIDO EXTERNO USB 5TB**

**Quantidade registrada:** 40 UNIDADES;

**Marca/Modelo:** LENOVO;

**Valor Unitário do Item:** R\$ 1.455,01 (*um mil quatrocentos e cinquenta e cinco reais e um centavo*)

**ITEM 39 - DISCO RÍGIDO EXTERNO, USB, 2TB**

**Quantidade registrada:** 50 UNIDADES;

**Marca/Modelo:** LENOVO ;

**Valor Unitário do Item:** R\$ 462,98 (*quatrocentos e sessenta e dois reais e noventa e oito centavos*)

**ITEM 40 - DISCO RÍGIDO EXTERNO, USB, 4TB**

**Quantidade registrada:** 50 UNIDADES;

**Marca/Modelo:** LENOVO;

**Valor Unitário do Item:** R\$ 163,12 (*cento e sessenta e três reais e doze centavos*)

**MD COMÉRCIO DE PRODUTOS DE HIGIENE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA., CNPJ**  
**N.º 39.594.012/0001-27**

**GRUPO 3:**

**ITEM 10 - BATERIA PARA NOTEBOOK DELL INSPIRON 14 7000**

**Quantidade registrada:** 10 UNIDADES;

**Marca/Modelo:** BEST BATTERY;

**Valor Unitário do Item:** R\$ 296,50 (*duzentos e noventa e seis reais e cinquenta centavos*)

**ITEM 22 - FONTE PARA NOTEBOOK DELL INSPIRON 14 7000**

**Quantidade registrada:** 10 UNIDADES;

**Marca/Modelo:** BEST BATTERY;

**Valor Unitário do Item:** R\$ 132,50 (*cento e trinta e dois reais e cinquenta centavos*)

**GRUPO 8:**

**ITEM 37 - ASPIRADOR DE PÓS SEM FIO E SOPRADOR DE AR MULTIFUNCIONAL**

**Quantidade registrada:** 2 UNIDADES;

**Marca/Modelo:** LIANAI;

**Valor Unitário do Item:** R\$ 269,50 (*duzentos e sessenta e nove reais e cinquenta centavos*)

**ITEM 41 - PARAFUSADEIRA BIVOLT 4VMAX LITHIUM WX240 WORX BITS + MALETA**

**Quantidade registrada:** 2 UNIDADES;

**Marca/Modelo:** WORX;

**Valor Unitário do Item:** R\$ 466,50 (*quatrocentos e sessenta e seis reais e cinquenta centavos*)

**ITEM 42 - KIT CHAVE DE PRECISÃO A BATERIA 3,7V TIPO CANETA, COM ESTOJO E 24 PONTAS**

**Quantidade registrada:** 5 UNIDADES;

**Marca/Modelo:** XIAOMI;

**Valor Unitário do Item:** R\$ 369,50 (*trezentos e sessenta e nove reais e cinquenta centavos*)

**PAULO ELETRO LTDA., CNPJ N.º 41.841.443/0001-92**

**GRUPO 4:**

**ITEM 12 - BOLSA DE VIAGEM, TIPO CARGUEIRA, IMPERMEÁVEL, COM COMPARTIMENTO PARA NOTEBOOK DE 15"**

**Quantidade registrada:** 3 UNIDADES;

**Marca/Modelo:** KL

**Valor Unitário do Item:** R\$ 286,00 (*duzentos e oitenta e seis reais*)

**ITEM 13 - CABO EXTENSOR USB, 5M, 2.0**

**Quantidade registrada:** 5 UNIDADES;

**Marca/Modelo:** PLUSCABLE;

**Valor Unitário do Item:** R\$ 135,00 (*cento e trinta e cinco reais*)

**ITEM 14 - CARTÃO DE MEMÓRIA PARA CÂMERAS GOPRO 128GB**

**Quantidade registrada:** 10 UNIDADES;

**Marca/Modelo:** SANDISK;

**Valor Unitário do Item:** R\$ 251,00 (*duzentos e cinquenta e um reais*)

**ITEM 19 - ESCOVA ANTI-ESTÁTICA**

**Quantidade registrada:** 5 UNIDADES;

**Marca/Modelo:** HIKARI;

**Valor Unitário do Item:** R\$ 26,50 (*vinte e seis reais e cinquenta centavos*)

**ITEM 20 - ESPIRAL ORGANIZADOR DE CABOS ESPIRAL PRETO, 1"**

**Quantidade registrada:** 5 BOBINAS;

**Marca/Modelo:** FIOS BRASIL;

**Valor Unitário do Item:** R\$ 1.265,00 (*um mil duzentos e sessenta e cinco reais*)

**ITEM 21 - FITA DUPLA FACE, TRANSPARENTE**

**Quantidade registrada:** 10 UNIDADES;

**Marca/Modelo:** 3M;

**Valor Unitário do Item:** R\$ 60,00 (*sessenta reais*)

**ITEM 24 - CHAVE ESTRELA COM SOQUETE UNIVERSAL 8 A 19MM**

**Quantidade registrada:** 4 UNIDADES;

**Marca/Modelo:** VONDER;

**Valor Unitário do Item:** R\$ 170,00 (*cento e setenta reais*)

**ITEM 26 - JOGO DE CHAVES TORXS DE PRECISÃO**

**Quantidade registrada:** 7 KITS;

**Marca/Modelo:** VONDER;

**Valor Unitário do Item:** R\$ 134,00 (*cento e trinta e quatro reais*)

**ITEM 29 - MULTÍMETRO DIGITAL PORTATIL**

**Quantidade registrada:** 7 UNIDADES;

**Marca/Modelo:** EDA;

**Valor Unitário do Item:** R\$ 47,00 (*quarenta e sete reais*)

**ITEM 30 - PENDRIVE (FLASHDRIVE) USB, 64GB**

**Quantidade registrada:** 50 UNIDADES;

**Marca/Modelo:** KINGSTON;

**Valor Unitário do Item:** R\$ 93,50 (*noventa e três reais e cinquenta centavos*)

**RML PRODUTOS IMPORTADOS LTDA., CNPJ N.º 44.562.943/0002-64**

**GRUPO 5:**

**ITEM 25 - HEADSET SOBREOUVIDO, COM FIO, USB**

**Quantidade registrada:** 60 UNIDADES;

**Marca/Modelo:** WH1 WHALE ELECTRONICS;



**Valor Unitário do Item:** R\$ 186,00 (*cento e oitenta e seis reais*)

**ITEM 27 - MICROFONE USB OMNIDIRECIONAL**

**Quantidade registrada:** 80 UNIDADES;

**Marca/Modelo:** MULTILASER OMNI PH 361;

**Valor Unitário do Item:** R\$ 140,00 (*cento e quarenta reais*)

**FRP COMERCIO E SERVIÇOS DE INFORMATICA LTDA., CNPJ N.º 38.504.819/0001-69**

**GRUPO 6:**

**ITEM 32 - PLACA DE REDE PCI EXPRESS 10GB**

**Quantidade registrada:** 3 UNIDADES;

**Marca/Modelo:** INTEL X540T;

**Valor Unitário do Item:** R\$ 3.250,00 (*três mil duzentos e cinquenta reais*)

**ITEM 33 - PLACA DE REDE PCI EXPRESS WI-FI 6+ BLUETOOTH PARA DESKTOP**

**Quantidade registrada:** 57 UNIDADES;

**Marca/Modelo:** INTEL AX200 PCI-E;

**Valor Unitário do Item:** R\$ 264,00 (*duzentos e sessenta e quatro reais*)

**MAX QUALITY COMÉRCIO LTDA., CNPJ N° 42.810.782/0001-74**

**GRUPO 7:**

**ITEM 28 - MOUSE ÓPTICO, USB, 1000DPI, COM FIO**

**Quantidade registrada:** 40 UNIDADES;

**Marca/Modelo:** VINIK /CM-100;

**Valor Unitário do Item:** R\$ 26,28 (*vinte e seis reais e vinte e oito centavos*)

**ITEM 34 - RÉGUA DE EXTENSÃO ELÉTRICA DE TOMADAS E ENTRADAS USB**

**Quantidade registrada:** 10 UNIDADES;

**Marca/Modelo:** FZF;

**Valor Unitário do Item:** R\$ 74,01 (*setenta e quatro reais e um centavo*)

**ITEM 35 - RÉGUA/EXTENSÃO ELÉTRICA**

**Quantidade registrada:** 100 UNIDADES;

**Marca/Modelo:** MEGATRON;

**Valor Unitário do Item:** R\$ 38,19 (*trinta e oito reais e dezenove centavos*)

**ITEM 36 - TECLADO USB, ABNT II**

**Quantidade registrada:** 40 UNIDADES;

**Marca/Modelo:** VINIK /CT-301;

**Valor Unitário do Item:** R\$ 67,34 (*sessenta e sete reais e trinta e quatro centavos*)

**GRUPO 9:**

**ITEM 1 - ADAPTADOR BLUETOOTH 5.0 NANO USB**

**Quantidade registrada:** 40 UNIDADES;

**Marca/Modelo:** TP LINK UB500;

**Valor Unitário do Item:** R\$ 94,18 (*noventa e quatro reais e dezoito centavos*);

**ITEM 2 - ADAPTADOR DE VÍDEO DISPLAYPORT PARA DVI**

**Quantidade registrada:** 50 UNIDADES;

**Marca/Modelo:** DP/DVI;

**Valor Unitário do Item:** R\$ 35,38 (*trinta e cinco reais e trinta e oito centavos*);

**ITEM 3 - ADAPTADOR DE VÍDEO HDMI PARA DVI**

**Quantidade registrada:** 20 UNIDADES;

**Marca/Modelo:** HDMI/DVI;

**Valor Unitário do Item:** R\$ 33,91 (*trinta e três reais e noventa e um centavos*);

**ITEM 4 - ADAPTADOR HDD, CONVERSOR DE SUPORTE DE MONTAGEM DE 3,5" PARA 2,5"**

**Quantidade registrada:** 50 UNIDADES;

**Marca/Modelo:** 2.5/3.5;

**Valor Unitário do Item:** R\$ 43,64 (*quarenta e três reais e sessenta e quatro centavos*);

**ITEM 5 - ADAPTADOR USB 3.0 RJ45 GIGABIT**

**Quantidade registrada:** 30 UNIDADES;

**Marca/Modelo:** GIGABITLAN;

**Valor Unitário do Item:** R\$ 55,86 (*cinquenta e cinco reais e oitenta e seis centavos*);

**ITEM 6 - ALCOOL ISOPROPÍLICO PARA LIMPEZA DE ELETRONICOS, 1000ML**

**Quantidade registrada:** 10 FRASCOS;

**Marca/Modelo:** TOGMAX;

**Valor Unitário do Item:** R\$ 55,86 (*cinquenta e cinco reais e oitenta e seis centavos*);

**ITEM 7 - ALICATE DE CORTE DIAGONAL DE 6"**

**Quantidade registrada:** 7 UNIDADES;

**Marca/Modelo:** TRAMONTINA;

**Valor Unitário do Item:** R\$ 48,59 (*quarenta e oito reais e cinquenta e nove centavos*);

**ITEM 8 - BATERIA DE LÍTIO, CR-2032, 3V**

**Quantidade registrada:** 50 CARTELAS;

**Marca/Modelo:** LITHIUM CR2032 3V;

**Valor Unitário do Item:** R\$ 18,31 (*dezoito reais e trinta e um centavos*);

**ITEM 11 - BOLSA DE LONA PARA FERRAMENTAS**

**Quantidade registrada:** 7 UNIDADES;

**Marca/Modelo:** VONDER;

**Valor Unitário do Item:** R\$ 216,90 (*duzentos e dezesseis reais e noventa centavos*);

**VRP DE OLIVEIRA COMERCIO E REPRESENTAÇÃO DE EQUIPAMENTOS MEDICO-HOSPITALAR LTDA., CNPJ N.º 45.030.413/0001-57**

**ITEM 9 - BATERIA PARA NOBREAK 12V 7AH**

**Quantidade registrada:** 400 UNIDADES;

**Marca/Modelo:** LOGITECH-COLETEK

**Valor Unitário do Item:** R\$ 59,50 (*cinquenta e nove reais e cinquenta centavos*);

**JC LICITAÇÕES COMERCIO E SERVIÇOS LTDA., CNPJ N.º 46.708.580/0001-77**

**ITEM 15 - DISCO RÍGIDO INTERNO TIPO SSD, 240GB**

**Quantidade registrada:** 300 UNIDADES;

**Marca/Modelo:** CEAMERE;

**Valor Unitário do Item:** R\$ 115,00 (*cento e quinze reais*);

**S. H. S. ATAIDE E CIA LTDA. - EPP, CNPJ N.º 09.233.047/0001-70**

**ITEM 23 - FONTE PARA PC LENOVO M80Q**

**Quantidade registrada:** 10 UNIDADES;

**Marca/Modelo:** LENOVO;

**Valor Unitário do Item:** R\$ 496,63 (*quatrocentos e noventa e seis reais e sessenta e três centavos*);

**C & P INFORMÁTICA LTDA., CNPJ N.º 29.006.963/0001-84**

**ITEM 31 - PLACA DE MEMÓRIA RAM DDR4 PARA DESKTOP**

**Quantidade registrada:** 100 UNIDADES;

**Marca/Modelo:** UP GAMER;

**Valor Unitário do Item:** R\$ 98,00 (*noventa e oito reais*);

**SUCESO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA., CNPJ N.º 44.417.768/0001-30**

**ITEM 43 - DESCANSO ERGONÔMICO PARA PÉS**

**Quantidade registrada:** 100 UNIDADES;

**Marca/Modelo:** GOOD;

**Valor Unitário do Item:** R\$ 238,00 (*duzentos e trinta e oito reais*)

**DA FISCALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

A Ordenadora de Despesas delega competência ao servidor responsável pelo **SETOR DE INFRAESTRUTURA E TELECOMUNICAÇÕES - SIET** da **PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA**, para solicitar a aquisição do objeto ora registrado e fiscalizar a execução desta Ata de Registro de Preços aqui mencionada.

**LILIAN MARIA PIRES STONE**

SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS  
*Ordenadora de Despesas*



Documento assinado eletronicamente por **Lílian Maria Pires Stone, Subprocurador(a)-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos**, em 18/06/2024, às 10:19, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no link [http://sei.mpam.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.mpam.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **1350629** e o código CRC **2D89C1C7**.

inquérito policial, judicializado sob o n.º 0498253-64.2023.8.04.0001 e em tramitação na Vara de Inquéritos Policiais da Comarca de Manaus. Na oportunidade, informa-se que Vossa Senhoria dispõe do prazo de 30 dias, contados do recebimento da presente comunicação, para, querendo, expressar e fundamentar discordância.

Manaus, 20 de fevereiro de 2024.

VALBER DINIZ DA SILVA  
Promotor de Justiça

## COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

### EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 10.2024.CPL.1350629.2023.000300

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DECORRENTE DO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 94002/2024-CPL/MP/PGJ-SRP

INTERESSADO: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS.

Aos dezessete dias do mês de junho de 2024, no Órgão Gerenciador, são registrados os preços da empresa abaixo mencionada, para possível e eventual aquisição de equipamentos, materiais e ferramentas de informática para atividades de manutenção e suporte, objetivando atender às demandas desta Procuradoria-Geral de Justiça do Estado do Amazonas, pelo período de 12 (doze) meses, conforme as especificações mínimas e os quantitativos constantes do Edital do cotejo em epígrafe, descritos e qualificados na forma de seu Anexo. As especificações constantes do respectivo Processo, assim como os termos das propostas de preços, integram o presente registro, independentemente de transcrição. O contrato, ou instrumento hábil que vier a substituí-lo, na forma do art. 95 da Lei n.º 14.133/21, indicará o(s) local(is) de entrega dos produtos. O presente registro terá vigência de 12 (doze) meses, contados a partir do primeiro dia útil seguinte ao da divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP.

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº  
11.2024.CPL.1350628.2023.000300

DCY SOLUCOES MAGAZINE LTDA., CNPJ Nº 40.977.107/0001-09

#### GRUPO 1:

ITEM 16 - DISCO SSD NVME M2 1Tb.

Quantidade registrada: 25 UNIDADES;  
Marca/Modelo: KINGSTON;  
Valor Unitário do Item: R\$ 360,00 (trezentos e sessenta reais)

ITEM 17 - DISCO SSD NVME M2 250Gb.

Quantidade registrada: 400 UNIDADES;  
Marca/Modelo: HIKVISION;  
Valor Unitário do Item: R\$ 138,00 (cento e trinta e oito reais)

ITEM 18 - DISCO SSD NVME M2 500Gb.

Quantidade registrada: 25 UNIDADES;  
Marca/Modelo: KINGSTON;  
Valor Unitário do Item: R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais)

ELOHIM COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA LTDA, CNPJ N.º 33.194.223/0001-96

#### GRUPO 2:

ITEM 38 - DISCO RÍGIDO EXTERNO USB 5TB

Quantidade registrada: 40 UNIDADES;  
Marca/Modelo: LENOVO;  
Valor Unitário do Item: R\$ 1.455,01 (um mil quatrocentos e cinquenta e cinco reais e um centavo)

ITEM 39 - DISCO RÍGIDO EXTERNO, USB, 2TB

Quantidade registrada: 50 UNIDADES;  
Marca/Modelo: LENOVO ;  
Valor Unitário do Item: R\$ 462,98 (quatrocentos e sessenta e dois reais e noventa e oito centavos)

ITEM 40 - DISCO RÍGIDO EXTERNO, USB, 4TB

Quantidade registrada: 50 UNIDADES;  
Marca/Modelo: LENOVO;  
Valor Unitário do Item: R\$ 163,12 (cento e sessenta e três reais e doze centavos)

MD COMÉRCIO DE PRODUTOS DE HIGIENE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA., CNPJ N.º 39.594.012/0001-27

#### GRUPO 3:

ITEM 10 - BATERIA PARA NOTEBOOK DELL INSPIRON 14 7000

Quantidade registrada: 10 UNIDADES;  
Marca/Modelo: BEST BATTERY;  
Valor Unitário do Item: R\$ 296,50 (duzentos e noventa e seis reais e cinquenta centavos)

ITEM 22 - FONTE PARA NOTEBOOK DELL INSPIRON 14 7000

Quantidade registrada: 10 UNIDADES;  
Marca/Modelo: BEST BATTERY;  
Valor Unitário do Item: R\$ 132,50 (cento e trinta e dois reais e cinquenta centavos)

#### GRUPO 8:

ITEM 37 - ASPIRADOR DE PÓS SEM FIO E SOPRADOR DE AR MULTIFUNCIONAL

Quantidade registrada: 2 UNIDADES;  
Marca/Modelo: LIANAI;  
Valor Unitário do Item: R\$ 269,50 (duzentos e sessenta e nove reais e cinquenta centavos)

ITEM 41 - PARAFUSADEIRA BIVOLT 4VMAX LITHIUM WX240 WORX BITS + MALETA

Quantidade registrada: 2 UNIDADES;  
Marca/Modelo: WORX;  
Valor Unitário do Item: R\$ 466,50 (quatrocentos e sessenta e seis reais e cinquenta centavos)

ITEM 42 - KIT CHAVE DE PRECISÃO A BATERIA 3,7V TIPO CANETA, COM ESTOJO E 24 PONTAS

Quantidade registrada: 5 UNIDADES;  
Marca/Modelo: XIAOMI;  
Valor Unitário do Item: R\$ 369,50 (trezentos e sessenta e nove reais e cinquenta centavos)

#### PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

Procurador-Geral de Justiça:  
Alberto Rodrigues do Nascimento Júnior  
Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Jurídicos e Institucionais  
Aguinelo Balbi Júnior  
Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos  
Liliana Maria Pires Stone  
Corregedora-Geral do Ministério Público:  
Sílvia Abdala Tuma  
Secretária-Geral do Ministério Público:  
Renilce Helen Queiroz de Sousa

Câmaras Cíveis  
Elvys de Paula Freitas  
Sandra Cal Oliveira  
Jussara Maria Pordeus e Silva  
Mara Nóbria Albuquerque da Cunha  
Suzete Maria dos Santos  
Marlene Franco da Silva  
Delisa Olívia Vieira Alves Ferreira  
Jorge Michel Ayres Martins  
Anabel Vítória Pereira Mendonça de Souza  
Marco Aurélio Lisciotto

#### PROCURADORES DE JUSTIÇA

Câmaras Criminais  
Carlos Lélío Lauria Ferreira  
Mauro Roberto Veras Bezerra  
Sarah Pirangy de Souza  
Aguinelo Balbi Júnior  
Liani Mônica Guedes de Freitas Rodrigues  
Adelton Albuquerque Matos  
Maria José da Silva Nazaré

Câmaras Reunidas  
Karla Fregapani Leite  
Públio Caio Bessa Cyrino  
Sílvia Abdala Tuma  
José Bernardo Ferreira Júnior  
Neyde Regina Demóstenes Trindade  
Silvana Nobre de Lima Cabral

#### CONSELHO SUPERIOR

Alberto Rodrigues do Nascimento Júnior (Presidente)  
Sílvia Abdala Tuma  
Mara Nóbria Albuquerque da Cunha  
Silvana Nobre de Lima Cabral  
Suzete Maria dos Santos  
Neyde Regina Demóstenes Trindade  
Anabel Vítória Pereira Mendonça de Souza

#### OUVIDORIA

Jussara Maria Pordeus e Silva

PAULO ELETRO LTDA., CNPJ N.º 41.841.443/0001-92

GRUPO 4:

ITEM 12 - BOLSA DE VIAGEM, TIPO CARGUEIRA, IMPERMEÁVEL, COM COMPARTIMENTO PARA NOTEBOOK DE 15"

Quantidade registrada: 3 UNIDADES;  
Marca/Modelo: KL  
Valor Unitário do Item: R\$ 286,00 (duzentos e oitenta e seis reais)

ITEM 13 - CABO EXTENSOR USB, 5M, 2.0

Quantidade registrada: 5 UNIDADES;  
Marca/Modelo: PLUSCABLE;  
Valor Unitário do Item: R\$ 135,00 (cento e trinta e cinco reais)

ITEM 14 - CARTÃO DE MEMÓRIA PARA CÂMERAS GOPRO 128GB

Quantidade registrada: 10 UNIDADES;  
Marca/Modelo: SANDISK;  
Valor Unitário do Item: R\$ 251,00 (duzentos e cinquenta e um reais)

ITEM 19 - ESCOVA ANTI-ESTÁTICA

Quantidade registrada: 5 UNIDADES;  
Marca/Modelo: HIKARI;  
Valor Unitário do Item: R\$ 26,50 (vinte e seis reais e cinquenta centavos)

ITEM 20 - ESPIRAL ORGANIZADOR DE CABOS ESPIRAL PRETO, 1"

Quantidade registrada: 5 BOBINAS;  
Marca/Modelo: FIOS BRASIL;  
Valor Unitário do Item: R\$ 1.265,00 (um mil duzentos e sessenta e cinco reais)

ITEM 21 - FITA DUPLA FACE, TRANSPARENTE

Quantidade registrada: 10 UNIDADES;  
Marca/Modelo: 3M;  
Valor Unitário do Item: R\$ 60,00 (sessenta reais)

ITEM 24 - CHAVE ESTRELA COM SOQUETE UNIVERSAL 8 A 19MM

Quantidade registrada: 4 UNIDADES;  
Marca/Modelo: VONDER;  
Valor Unitário do Item: R\$ 170,00 (cento e setenta reais)

ITEM 26 - JOGO DE CHAVES TORXS DE PRECISÃO

Quantidade registrada: 7 KITS;  
Marca/Modelo: VONDER;  
Valor Unitário do Item: R\$ 134,00 (cento e trinta e quatro reais)

ITEM 29 - MULTÍMETRO DIGITAL PORTATIL

Quantidade registrada: 7 UNIDADES;  
Marca/Modelo: EDA;  
Valor Unitário do Item: R\$ 47,00 (quarenta e sete reais)

ITEM 30 - PENDRIVE (FLASHDRIVE) USB, 64GB

Quantidade registrada: 50 UNIDADES;  
Marca/Modelo: KINGSTON;

Valor Unitário do Item: R\$ 93,50 (noventa e três reais e cinquenta centavos)

RML PRODUTOS IMPORTADOS LTDA., CNPJ N.º 44.562.943/0002-64

GRUPO 5:

ITEM 25 - HEADSET SOBREOUVIDO, COM FIO, USB

Quantidade registrada: 60 UNIDADES;  
Marca/Modelo: WH1 WHALE ELECTRONICS;  
Valor Unitário do Item: R\$ 186,00 (cento e oitenta e seis reais)

ITEM 27 - MICROFONE USB OMNIDIRECIONAL

Quantidade registrada: 80 UNIDADES;  
Marca/Modelo: MULTILASER OMNI PH 361;  
Valor Unitário do Item: R\$ 140,00 (cento e quarenta reais)

FRP COMERCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA., CNPJ N.º 38.504.819/0001-69

GRUPO 6:

ITEM 32 - PLACA DE REDE PCI EXPRESS 10GB

Quantidade registrada: 3 UNIDADES;  
Marca/Modelo: INTEL X540T;  
Valor Unitário do Item: R\$ 3.250,00 (três mil duzentos e cinquenta reais)

ITEM 33 - PLACA DE REDE PCI EXPRESS WI-FI 6+ BLUETOOTH PARA DESKTOP

Quantidade registrada: 57 UNIDADES;  
Marca/Modelo: INTEL AX200 PCI-E;  
Valor Unitário do Item: R\$ 264,00 (duzentos e sessenta e quatro reais)

MAX QUALITY COMÉRCIO LTDA., CNPJ N.º 42.810.782/0001-74

GRUPO 7:

ITEM 28 - MOUSE ÓPTICO, USB, 1000DPI, COM FIO

Quantidade registrada: 40 UNIDADES;  
Marca/Modelo: VINIK /CM-100;  
Valor Unitário do Item: R\$ 26,28 (vinte e seis reais e vinte e oito centavos)

ITEM 34 - RÉGUA DE EXTENSÃO ELÉTRICA DE TOMADAS E ENTRADAS USB

Quantidade registrada: 10 UNIDADES;  
Marca/Modelo: FZF;  
Valor Unitário do Item: R\$ 74,01 (setenta e quatro reais e um centavo)

ITEM 35 - RÉGUA/EXTENSÃO ELÉTRICA

Quantidade registrada: 100 UNIDADES;  
Marca/Modelo: MEGATRON;  
Valor Unitário do Item: R\$ 38,19 (trinta e oito reais e dezoito centavos)

ITEM 36 - TECLADO USB, ABNT II

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**

Procurador-Geral de Justiça:  
Alberto Rodrigues do Nascimento Júnior  
Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Jurídicos e Institucionais  
Aguinelo Balbi Júnior  
Subprocuradora-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos  
Lilian Maria Pires Stone  
Corregedora-Geral do Ministério Público:  
Sílvia Abdala Tuma  
Secretária-Geral do Ministério Público:  
Renilce Helen Queiroz de Sousa

**Câmaras Cíveis**  
Elvys de Paula Freitas  
Sandra Cal Oliveira  
Jussara Maria Pordeus e Silva  
Mara Nóbria Albuquerque da Cunha  
Suzete Maria dos Santos  
Marilena Franco da Silva  
Delisa Olívia Vieira Alves Ferreira  
Jorge Michel Ayres Martins  
Anabel Vítória Pereira Mendonça de Souza  
Marco Aurélio Lisciotto

**PROCURADORES DE JUSTIÇA**

**Câmaras Criminais**  
Carlos Lélío Lauria Ferreira  
Mauro Roberto Veras Bezerra  
Sarah Pirangy de Souza  
Aguinelo Balbi Júnior  
Liani Mônica Guedes de Freitas Rodrigues  
Adalton Albuquerque Matos  
Maria José da Silva Nazaré

**Câmaras Reunidas**  
Karla Fregapani Leite  
Públio Caio Bessa Cyrino  
Sílvia Abdala Tuma  
José Bernardo Ferreira Júnior  
Neyde Regina Demóstenes Trindade  
Sílvana Nobre de Lima Cabral

**CONSELHO SUPERIOR**

Alberto Rodrigues do Nascimento Júnior (Presidente)  
Sílvia Abdala Tuma  
Mara Nóbria Albuquerque da Cunha  
Sílvana Nobre de Lima Cabral  
Suzete Maria dos Santos  
Neyde Regina Demóstenes Trindade  
Anabel Vítória Pereira Mendonça de Souza

**OUVIDORIA**  
Jussara Maria Pordeus e Silva

Quantidade registrada: 40 UNIDADES;  
 Marca/Modelo: VINIK /CT-301;  
 Valor Unitário do Item: R\$ 67,34 (sessenta e sete reais e trinta e quatro centavos)

GRUPO 9:

ITEM 1 - ADAPTADOR BLUETOOTH 5.0 NANO USB

Quantidade registrada: 40 UNIDADES;  
 Marca/Modelo: TP LINK UB500;  
 Valor Unitário do Item: R\$ 94,18 (noventa e quatro reais e dezoito centavos);

ITEM 2 - ADAPTADOR DE VÍDEO DISPLAYPORT PARA DVI

Quantidade registrada: 50 UNIDADES;  
 Marca/Modelo: DP/DVI;  
 Valor Unitário do Item: R\$ 35,38 (trinta e cinco reais e trinta e oito centavos);

ITEM 3 - ADAPTADOR DE VÍDEO HDMI PARA DVI

Quantidade registrada: 20 UNIDADES;  
 Marca/Modelo: HDMI/DVI;  
 Valor Unitário do Item: R\$ 33,91 (trinta e três reais e noventa e um centavos);

ITEM 4 - ADAPTADOR HDD, CONVERSOR DE SUPORTE DE MONTAGEM DE 3,5" PARA 2,5"

Quantidade registrada: 50 UNIDADES;  
 Marca/Modelo: 2.5/3.5;  
 Valor Unitário do Item: R\$ 43,64 (quarenta e três reais e sessenta e quatro centavos);

ITEM 5 - ADAPTADOR USB 3.0 RJ45 GIGABIT

Quantidade registrada: 30 UNIDADES;  
 Marca/Modelo: GIGABITLAN;  
 Valor Unitário do Item: R\$ 55,86 (cinquenta e cinco reais e oitenta e seis centavos);

ITEM 6 - ALCOOL ISOPROPÍLICO PARA LIMPEZA DE ELETRONICOS, 1000ML

Quantidade registrada: 10 FRASCOS;  
 Marca/Modelo: TOGMAX;  
 Valor Unitário do Item: R\$ 55,86 (cinquenta e cinco reais e oitenta e seis centavos);

ITEM 7 - ALICATE DE CORTE DIAGONAL DE 6"

Quantidade registrada: 7 UNIDADES;  
 Marca/Modelo: TRAMONTINA;  
 Valor Unitário do Item: R\$ 48,59 (quarenta e oito reais e cinquenta e nove centavos);

ITEM 8 - BATERIA DE LÍTIO, CR-2032, 3V

Quantidade registrada: 50 CARTELAS;  
 Marca/Modelo: LITHIUM CR2032 3V;  
 Valor Unitário do Item: R\$ 18,31 (dezoito reais e trinta e um centavos);

ITEM 11 - BOLSA DE LONA PARA FERRAMENTAS

Quantidade registrada: 7 UNIDADES;  
 Marca/Modelo: VONDER;

Valor Unitário do Item: R\$ 216,90 (duzentos e dezesseis reais e noventa centavos);

VRP DE OLIVEIRA COMERCIO E REPRESENTAÇÃO DE EQUIPAMENTOS MEDICO-HOSPITALAR LTDA., CNPJ N.º 45.030.413/0001-57

ITEM 9 - BATERIA PARA NOBREAK 12V 7AH

Quantidade registrada: 400 UNIDADES;  
 Marca/Modelo: LOGITECH-COLETEK  
 Valor Unitário do Item: R\$ 59,50 (cinquenta e nove reais e cinquenta centavos);

JC LICITAÇÕES COMERCIO E SERVIÇOS LTDA., CNPJ N.º 46.708.580/0001-77

ITEM 15 - DISCO RÍGIDO INTERNO TIPO SSD, 240GB

Quantidade registrada: 300 UNIDADES;  
 Marca/Modelo: CEAMERE;  
 Valor Unitário do Item: R\$ 115,00 (cento e quinze reais);

S. H. S. ATAIDE E CIA LTDA. - EPP, CNPJ N.º 09.233.047/0001-70

ITEM 23 - FONTE PARA PC LENOVO M80Q

Quantidade registrada: 10 UNIDADES;  
 Marca/Modelo: LENOVO;  
 Valor Unitário do Item: R\$ 496,63 (quatrocentos e noventa e seis reais e sessenta e três centavos);

C & P INFORMÁTICA LTDA., CNPJ N.º 29.006.963/0001-84

ITEM 31 - PLACA DE MEMÓRIA RAM DDR4 PARA DESKTOP

Quantidade registrada: 100 UNIDADES;  
 Marca/Modelo: UP GAMER;  
 Valor Unitário do Item: R\$ 98,00 (noventa e oito reais);

SUCESO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA., CNPJ N.º 44.417.768/0001-30

ITEM 43 - DESCANSO ERGONÔMICO PARA PÉS

Quantidade registrada: 100 UNIDADES;  
 Marca/Modelo: GOOD;  
 Valor Unitário do Item: R\$ 238,00 (duzentos e trinta e oito reais)

DA FISCALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A Ordenadora de Despesas delega competência ao servidor responsável pelo SETOR DE INFRAESTRUTURA E TELECOMUNICAÇÕES - SIET da PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA, para solicitar a aquisição do objeto ora registrado e fiscalizar a execução desta Ata de Registro de Preços aqui mencionada.

LILIAN MARIA PIRES STONE  
 SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS  
 Ordenadora de Despesas

## ATOS DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS

### PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

Procurador-Geral de Justiça:  
 Alberto Rodrigues do Nascimento Júnior  
 Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Jurídicos e Institucionais  
 Aquinelo Balbi Júnior  
 Subprocuradora-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos  
 Lilian Maria Pires Stone  
 Corregedora-Geral do Ministério Público:  
 Sílvia Abdala Tuma  
 Secretária-Geral do Ministério Público:  
 Renilce Helen Queiroz de Sousa

### Câmaras Cíveis

Elvys de Paula Freitas  
 Sandra Cal Oliveira  
 Jussara Maria Pordeus e Silva  
 Mara Nóbria Albuquerque da Cunha  
 Suzete Maria dos Santos  
 Marlene Franco da Silva  
 Delisa Olívia Vieira Alves Ferreira  
 Jorge Michel Ayres Martins  
 Anabel Vitória Pereira Mendonça de Souza  
 Marco Aurélio Lisciotto

### PROCURADORES DE JUSTIÇA

#### Câmaras Criminais

Carlos Lélío Lauria Ferreira  
 Mauro Roberto Veras Bezerra  
 Sarah Pirangy de Souza  
 Aquinelo Balbi Júnior  
 Líani Mônica Cuedas de Freitas Rodrigues  
 Adalton Albuquerque Matos  
 Maria José da Silva Nazaré

#### Câmaras Reunidas

Karla Fregapani Leite  
 Públio Caio Bessa Cyrino  
 Sílvia Abdala Tuma  
 José Bernardo Ferreira Júnior  
 Neyde Regina Demóstenes Trindade  
 Silvana Nobre de Lima Cabral

### CONSELHO SUPERIOR

Alberto Rodrigues do Nascimento Júnior (Presidente)  
 Sílvia Abdala Tuma  
 Mara Nóbria Albuquerque da Cunha  
 Silvana Nobre de Lima Cabral  
 Suzete Maria dos Santos  
 Neyde Regina Demóstenes Trindade  
 Anabel Vitória Pereira Mendonça de Souza

### OUVIDORIA

Jussara Maria Pordeus e Silva



**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS**

Avenida Coronel Teixeira, 7995 - Bairro Nova Esperança - CEP 69037-473 - Manaus - AM - www.mpam.mp.br

**ERRATA N° 2.2024.CPL.1357222.2023.000300**

No texto da ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 11.2024.CPL.1350628.2023.000300, assinada em 19/06/2024, e no EXTRATO N° 10.2024.CPL.1350629.2023.000300, publicado no Diário Oficial do Ministério Público do Estado do Amazonas - DOMPE AM, Edição N.º 2866, páginas 11-13, datado de 19 de junho de 2024, decorrentes do PREGÃO ELETRÔNICO N.º 94002/2024-CPL/MP/PGJ-SRP, Processo SEI N.º 2023.000300.

**ONDE SE LÊ:**

**" FRP COMERCIO E SERVIÇOS DE INFORMATICA LTDA., CNPJ N.º 38.504.819/0001-69**

**GRUPO 6:**

(...)

**ITEM 33 - PLACA DE REDE PCI EXPRESS WI-FI 6+ BLUETOOTH PARA DESKTOP**

**Quantidade registrada: 57 UNIDADES;**

**Marca/Modelo: INTEL AX200 PCI-E;**

**Valor Unitário do Item: R\$ 264,00 (duzentos e sessenta e quatro reais)**

**LEIA-SE:**

**" FRP COMERCIO E SERVIÇOS DE INFORMATICA LTDA., CNPJ N.º 38.504.819/0001-69**

**GRUPO 6:**

(...)

**ITEM 33 - PLACA DE REDE PCI EXPRESS WI-FI 6+ BLUETOOTH PARA DESKTOP**

**Quantidade registrada: 25 UNIDADES;**

**Marca/Modelo: INTEL AX200 PCI-E;**

**Valor Unitário do Item: R\$ 264,00 (duzentos e sessenta e quatro reais)"**

Cientifique-se. Publique-se. Cumpra-se.

**GABINETE DA SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, em Manaus (AM), 20 de junho de 2024.**

**LÍLIAN MARIA PIRES STONE**





Documento assinado eletronicamente por **Lílian Maria Pires Stone, Subprocurador(a)-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos**, em 20/06/2024, às 13:19, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no link [http://sei.mpam.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.mpam.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **1357222** e o código CRC **30584FD8**.

de reclinção realizada através de manípulo localizada sob o assento, sistema anti-impacto que impede o choque do encosto com o usuário, quando desbloqueado. Revestimento: Tela 100% Poliéster Tencionada na cor preta. Acabamento das partes metálicas: Características: pintura eletrostática em epóxi-pó, com pré-tratamento antiferruginoso (fosfatizado), com propriedades de resistência a agentes químicos na cor preta. Braços: Largura: 60mm. Comprimento: 330mm. Composição: alumínio injetado polido e com acabamento "soft touch" para apoio do braço, fixados ao assento por meio de parafusos, com regulagem de afastamento do assento. Base: Características: base com 5 (cinco) patas, com alojamento para engate dos rodízios. Material: injetada em polímero termoplástico de alta resistência, nylon com fibra. Coluna de regulagem de altura: com sistema de acionamento a gás - padrão de qualidade que esteja em conformidade com a Norma DIN 4550, fabricada em tubo de aço, acabamento em pintura eletrostática em epóxi pó, com pré-tratamento anti-ferruginoso (fosfatizado) e com propriedades de resistência a agentes químicos, regulagem de altura de 120mm. Cobertura telescópica: acabamento para o pistão pneumático de regulagem de altura, injetado em polietileno de alta densidade, composta por 3 (três) peças encaixadas entre si (conjunto do tipo telescópico), adaptável às diferentes posições de altura da coluna. Mecanismo: sincronizado, com corpo em chapa de aço, com inclinação do encosto e assento regulável, com curso de ângulo entre -5° a +5° (proporção de deslocamento), ajuste da altura do assento por alavanca, ajuste do relax e adequação do movimento do encosto de acordo com o peso, por giro da manopla central, ajuste de inclinação do encosto por alavanca, sistema de freio com pressão de 16 chapas, acabamento em pintura eletrostática em epóxi pó, com pré-tratamento anti-ferruginoso (fosfatizado), com revestimento do mecanismo e com propriedades de resistência a agentes químicos. Rodízios: Características: sem capa, com cavalete injetado em poliamida (nylon 6), com aditivo anti-ultravioleta e modificador de impacto; eixo vertical dotado de anel elástico em aço, banda de rodagem macia (PU), indicado para pisos duros, rodas revestidas em material resiliente (poliuretano). Eixo vertical em aço trefilado 1010/1020: diâmetro de 11mm. Eixo horizontal em aço trefilado 1010/1020: diâmetro de 8mm. Rodas: diâmetro de 50mm. Características gerais: ergonômica, com bordas arredondadas e resistente à luz, ao envelhecimento, ao calor e ao frio. Peso suportado: 130 até 150 Kg. Cor: preta  
Quantidade registrada: 37 (trinta e sete)  
Marca/Modelo/Fabricante: Tok / 91F1 TL / Tok Plasti Metal Ltda  
Valor Unitário: R\$ 3.249,00 (três mil, duzentos e quarenta e nove reais)

#### CLÁUSULA SEGUNDA – DA PUBLICAÇÃO

O órgão gerenciador publicará, à sua conta e nas condições e prazos estipulados no art. 8º, XII, "c", do Decreto Federal n.º 10.024/2019, este Termo Aditivo no Diário Oficial Eletrônico do Ministério Público do Estado do Amazonas – DOMPE, em obediência também ao art. 61, parágrafo único, da Lei n.º 8.666/1993.

#### CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS E DO FORO

Ficam mantidas as demais disposições constantes da Ata originária não alteradas pelo presente instrumento.

Elege-se o Foro da cidade de Manaus, com exclusão expressa de qualquer outro, para dirimir quaisquer questões decorrentes do presente compromisso.

Os casos omissos serão resolvidos de acordo com as Leis n.º 8.666/1993 e n.º 10.520/2002, Decreto Federal n.º 10.024/2019, e demais normas aplicáveis à espécie.

Manaus (AM), 19 de junho de 2024.

LÍLIAN MARIA PIRES STONE  
Subprocuradora-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos  
Ordenadora de Despesas

#### ERRATA Nº 2.2024.CPL.1357222.2023.000300

No texto da ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 11.2024.CPL.1350628.2023.000300, assinada em 19/06/2024, e no EXTRATO Nº 10.2024.CPL.1350629.2023.000300, publicado no Diário Oficial do Ministério Público do Estado do Amazonas - DOMPE AM, Edição N.º 2866, páginas 11-13, datado de 19 de junho de 2024, decorrentes do PREGÃO ELETRÔNICO N.º 94002/2024-CPL/MP/PGJ-SRP, Processo SEI N.º 2023.000300.

ONDE SE LÊ:

"FRP COMERCIO E SERVIÇOS DE INFORMATICA LTDA., CNPJ N.º 38.504.819/0001-69

GRUPO 6:

(...)

ITEM 33 - PLACA DE REDE PCI EXPRESS WI-FI 6+ BLUETOOTH PARA DESKTOP

Quantidade registrada: 57 UNIDADES;  
Marca/Modelo: INTEL AX200 PCI-E;  
Valor Unitário do Item: R\$ 264,00 (duzentos e sessenta e quatro reais)"

LEIA-SE:

" FRP COMERCIO E SERVIÇOS DE INFORMATICA LTDA., CNPJ N.º 38.504.819/0001-69

GRUPO 6:

(...)

ITEM 33 - PLACA DE REDE PCI EXPRESS WI-FI 6+ BLUETOOTH PARA DESKTOP

Quantidade registrada: 25 UNIDADES;  
Marca/Modelo: INTEL AX200 PCI-E;  
Valor Unitário do Item: R\$ 264,00 (duzentos e sessenta e quatro reais)"

Cientifique-se. Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DA SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, em Manaus (AM), 20 de junho de 2024.

LÍLIAN MARIA PIRES STONE  
Subprocuradora-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos  
Ordenadora de Despesas

#### ATOS DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS

#### PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

Procurador-Geral de Justiça:  
Alberto Rodrigues do Nascimento Júnior  
Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Jurídicos e Institucionais  
Aguinelo Balbi Júnior  
Subprocuradora-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos  
Lilian Maria Pires Stone  
Corregedora-Geral do Ministério Público:  
Sílvia Abdala Tuma  
Secretária-Geral do Ministério Público:  
Renilce Helen Queiroz de Sousa

#### Câmaras Cíveis

Elvys de Paula Freitas  
Sandra Cal Oliveira  
Jussara Maria Pordueus e Silva  
Mara Nóbria Albuquerque da Cunha  
Suzete Maria dos Santos  
Marilena Franco da Silva  
Delisa Olívia Vieira Alves Ferreira  
Jorge Michel Ayres Martins  
Anabel Vítória Pereira Mendonça de Souza  
Marco Aurélio Lisciotto

#### PROCURADORES DE JUSTIÇA

#### Câmaras Criminais

Carlos Lélío Lauria Ferreira  
Mauro Roberto Veras Bezerra  
Sarah Pirangy de Souza  
Aguinelo Balbi Júnior  
Liani Mônica Cuedas de Freitas Rodrigues  
Adalton Albuquerque Matos  
Maria José da Silva Nazaré

#### Câmaras Reunidas

Karla Fregapani Leite  
Públio Caio Bessa Cyrino  
Sílvia Abdala Tuma  
José Bernardo Ferreira Júnior  
Neyde Regina Demóstenes Trindade  
Sílvia Nobre de Lima Cabral

#### CONSELHO SUPERIOR

Alberto Rodrigues do Nascimento Júnior (Presidente)  
Sílvia Abdala Tuma  
Mara Nóbria Albuquerque da Cunha  
Sílvia Nobre de Lima Cabral  
Suzete Maria dos Santos  
Neyde Regina Demóstenes Trindade  
Anabel Vítória Pereira Mendonça de Souza

#### OUVIDORIA

Jussara Maria Pordueus e Silva



Contratos.gov.br

## Relatório Ata de Registro de Preços

Unidade Gerenciadora 925849 - PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

### INFORMAÇÕES DA ATA

<b>Ata:</b> nº 00011/2024	<b>Última Atualização:</b> 20/06/2024	<b>Link da ata no PNCP:</b> <a href="https://pncp.gov.br/app/atas/19477848000134/2024/2/1">https://pncp.gov.br/app/atas/19477848000134/2024/2/1</a>
<b>Vigência</b> de 21/06/2024 a 21/06/2025	<b>Órgão:</b> ESTADO DO AMAZONAS	<b>Unidade gerenciadora:</b> 925849 - PROCURADORIA GE

**Valor Contratado:**  
R\$ 342.585,03

**Fornecedor:**  
09.233.047/0001-70 - S. H. S. ATAIDE E CIA LTDA 29.006.963/0001-84 - C & P INFORMATICA LTDA 33.194.223/0001-96 - ELOHIM COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA LTDA 38.504.819/0001-69 - FRP COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA LTDA 39.594.012/0001-27 - MD COMERCIO DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVACAO LTDA 40.977.107/0001-09 - DCY SOLUCOES MAGAZINE LTDA 41.841.443/0001-92 - PAULO ELETRO LTDA 42.810.782/0001-74 - MAX QUALITY COMERCIO LTDA 44.417.768/0001-30 - SUCESSO COMERCIO E SERVICOS LTDA 44.562.943/0002-64 - RML PRODUTOS IMPORTADOS LTDA 45.030.413/0001-57 - V R P DE OLIVEIRA COMERCIO E REPRESENTACAO DE EQUIPAME 46.708.580/0001-77 - JC LICITACOES COMERCIO E SERVICOS LTDA

**Objeto:**

A presente Ata tem por objeto assegurar o compromisso de possível contratação entre o MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS e as empresas vencedoras do certame licitatório referente ao Pregão Eletrônico n.º 94002/2024-CPL/MP/PGJ, na modalidade de Sistema de Registro de Preços, cujo objeto é a possível e eventual aquisição de equipamentos, materiais e ferramentas de informática para atividades de manutenção e suporte, objetivando atender às demandas desta Procuradoria-Geral de Justiça do Estado do Amazonas, pelo período de 12 (doze) meses, conforme as especificações mínimas e os quantitativos constantes do Edital do cotejo em epígrafe, descritos e qualificados na forma de seu Anexo.

## INFORMAÇÕES DA COMPRA

Número da compra / Ano:  
94002/2024

Modalidade da compra:  
05 - Pregão

Data da assinatura:  
19/06/2024

## ITENS DA ATA

Número	Item	Aceita Adesão	Qtd. Máxima Adesão	Código	Tipo	Qtd. Homologada
00001	ADAPTADOR CONECTOR, TIPO CONECTORES INTERFACE USB 1.1 E 2.0, APLICAÇÃO CONEXÃO WIRELESS BLUETOOTH 2.0 + EDR, MATERIAL PLÁSTICO	Sim	80.00000	90324	Material	40,0000
00002	ADAPTADOR CONECTOR, TIPO CONECTORES DVI FÊMEA/ DISPLAYPORT MACHO, APLICAÇÃO MONITOR, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS RESOLUÇÃO ATÉ 1080P/ TAMANHO MIN.CABO 15CM	Sim	100.00000	90339	Material	50,0000

Número	Item	Aceita Adesão	Qtd. Máxima Adesão	Código	Tipo	Qtd. Homologada
00003	ADAPTADOR, CONEXÃO HDMI MACHO X DVI-D FÊMEA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS RESOLUÇÃO MÍNIMA: 1080P, APLICAÇÃO USO EM VÍDEO	Sim	40.00000	31707	Material	20,0000
00004	ADAPTADOR CONECTOR, TIPO CONECTORES HD 2.5 PARA IDE 3.5, APLICAÇÃO INFORMÁTICA , CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS CONVERSOR NOTEBOOK PARA DESKTOP	Sim	100.00000	90323	Material	50,0000
00005	ADAPTADOR CONECTOR, TIPO CONECTORES ADAPTADOR USB PARA RJ45, APLICAÇÃO INFORMÁTICA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS INTERFACE USB 2.0 A 3.0, VELOCIDADE 100/1000 MBPS	Sim	60.00000	158617	Material	30,0000
00006	ÁLCOOL PROPÍLICO, ASPECTO FÍSICO LÍQUIDO, FÓRMULA QUÍMICA (CH <sub>3</sub> ) <sub>2</sub> CHOH (ISOPROPÍLICO OU ISO-PROPANOL), PESO MOLECULAR* 60,10 G/MOL, GRAU DE PUREZA PUREZA MÍNIMA DE 99,8%, CARACTERÍSTICA ADICIONAL REAGENTE P.A. ACS, NÚMERO DE REFERÊNCIA QUÍMICA CAS 67-63-0	Sim	20.00000	161607	Material	10,0000
00007	ALICATE DE CORTE, MATERIAL AÇO CROMO VANÁDIO, TIPO CORTE DIAGONAL, MATERIAL CABO AÇO CROMO VANÁDIO PLASTIFICADO, TIPO CABO ISOLADO, USO ELÉTRICO, TIPO PROFISSIONAL, COMPRIMENTO 6 POL	Sim	14.00000	16714	Material	7,0000
00008	BATERIA NÃO RECARREGÁVEL, TIPO BUTTON CELL, SISTEMA ELETROQUÍMICO LITHIUM, TENSÃO NOMINAL 3 V, MODELO CR-2032	Sim	100.00000	39598	Material	50,0000

Número	Item	Aceita Adesão	Qtd. Máxima Adesão	Código	Tipo	Qtd. Homologada
00009	BATERIA RECARREGÁVEL, TIPO SELADA VRLA(REGULADAS POR VÁLVULAS), DURAÇÃO CARGA 20 H, USO NOBREAK, SISTEMA ELETROQUÍMICO CHUMBO-ÁCIDO, CAPACIDADE NOMINAL 7 AH , TENSÃO NOMINAL 12 V	Sim	800.00000	150244	Material	400,0000
00010	BATERIA NOTEBOOK, APLICAÇÃO NOTEBOOK DELL, SISTEMA ELETROQUÍMICO LITHIUM-ION, CAPACIDADE NOMINAL 3500 MAH, TENSÃO BATERIA 11,4 V	Sim	20.00000	168999	Material	10,0000
00011	BOLSA FERRAMENTA, MATERIAL LONA, COR PRETA E AMARELA, TIPO IMPERMEÁVEL, MATERIAL FUNDO PLÁSTICO REFORÇADO, MATERIAL ARMAÇÃO METAL, COMPRIMENTO 450 MM, ALTURA 300 MM, LARGURA 200 MM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 22 DIVISÕES/ BOLSOS,12 INTERNA E 10 EXTERNA	Sim	14.00000	19088	Material	7,0000
00012	MOCHILA, MATERIAL NYLON, COR PRETA, APLICAÇÃO TRANSPORTE EQUIPAMENTOS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS ZÍPER, 1 ALÇA MÃO, 2 ALÇAS COSTA, TIPO ALÇA 2 ALÇAS MÃO,2 ALÇAS COSTAS	Sim	6.00000	152372	Material	3,0000
00013	CABO EXTENSOR, TIPO BLINDAGEM DE ALTA DENSIDADE, TIPO SAÍDA CONECTOR : USB FÊMEA 3.0, COMPRIMENTO 3 M, APLICAÇÃO ACESSÓRIO PARA EQUIPAMENTOS DE AUDIOVISUAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS CONECTOR DE ENTRADA: USB MACHO	Sim	10.00000	327690	Material	5,0000
00014	MEMÓRIA EM CARTÃO MAGNÉTICO, CAPACIDADE MEMÓRIA 128 GB, TIPO CARTAO MICRO SD, USO INFORMÁTICA, APLICAÇÃO ARMAZENAR FOTOS, IMAGENS E DADOS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM ADAPTADOR	Sim	20.00000	90593	Material	10,0000

Número	Item	Aceita Adesão	Qtd. Máxima Adesão	Código	Tipo	Qtd. Homologada
00015	DISCO MAGNÉTICO, MEMÓRIA 250 GB, VELOCIDADE TRANSFERÊNCIA 550 MBPS, APLICAÇÃO ARMAZENAMENTO DADOS, TAMANHO 2.5 POL, MODELO SSD, INTERFACE SATA 2.0	Sim	600.00000	89854	Material	300,0000
00016	DISCO MAGNÉTICO, MEMÓRIA 960 GB, MODELO SSD, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS LEITURA/GRAVAÇÃO SEQUENCIAL: 2700/1600MB/S, INTERFACE NVME PCIE GEN LANES 3,0 X 4 PISTAS	Sim	50.00000	89858	Material	25,0000
00017	DISCO MAGNÉTICO, MEMÓRIA 250 GB, MODELO SSD, INTERFACE NVME 2280 M2, TIPO RÍGIDO	Sim	800.00000	174376	Material	400,0000
00018	DISCO MAGNÉTICO, MEMÓRIA 480 GB, MODELO SSD, TEMPO NOMINAL MÁXIMO ACESSO 2700/ 1600 MS, INTERFACE NVME PCIE GEN LANES 3,0 X 4 PISTAS	Sim	50.00000	89859	Material	25,0000
00019	ESCOVA LIMPEZA GERAL, MATERIAL CORPO POLIPROPILENO, MATERIAL CERDAS POLIPROPILENO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS ANTIESTÁTICA: CABO COM EMPUNHADURA ONDULADA, COMPRIMENTO 17 CM, APLICAÇÃO LIMPEZA DE COMPONENTES SENSÍVEIS A DESCARGAS ELET R, LARGURA 1 CM	Sim	10.00000	119916	Material	5,0000
00020	ESPIRADUTO, MATERIAL PLÁSTICO, COR PRETA, MODELO SPIRADUTO OU SIMILAR, TIPO FLEXÍVEL, DIÂMETRO NOMINAL 28 MM	Sim	10.00000	309029	Material	5,0000
00021	FITA ADESIVA, MATERIAL ADESIVO ACRÍLICO, TIPO MÁGICA, LARGURA 19 MM	Sim	20.00000	111662	Material	10,0000

Número	Item	Aceita Adesão	Qtd. Máxima Adesão	Código	Tipo	Qtd. Homologada
00022	FONTE ALIMENTAÇÃO, QUANTIDADE CONEXÃO ALIMENTAÇÃO 8, TENSÃO ALIMENTAÇÃO 100/ 240 V, APLICAÇÃO NOTEBOOK	Sim	20.00000	39247	Material	10,0000
00023	FONTE ALIMENTAÇÃO, QUANTIDADE CONEXÃO ALIMENTAÇÃO 8, TENSÃO ALIMENTAÇÃO 100/ 240 V, APLICAÇÃO NOTEBOOK	Sim	20.00000	39247	Material	10,0000
00024	CHAVE ESTRELA - MILIMETRADA, MATERIAL AÇO, TAMANHO 6 A 22 MM, APLICAÇÃO PARAFUSOS E PORCAS SEXTAVADAS E QUADRADA	Sim	8.00000	17484	Material	4,0000
00025	FONE OUVIDO, TIPO FLEXÍVEL, POTÊNCIA 100 (MÁXIMA) MW, IMPEDÂNCIA 32 OHM, FREQUÊNCIA 18 A 2000 HZ	Sim	120.00000	34952	Material	60,0000
00026	JOGO CHAVE, MATERIAL AÇO CROMO TREFILADO, TIPO TORX, QUANTIDADE PEÇAS 10, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS GUIA T9 E 50-MF	Sim	14.00000	18044	Material	7,0000
00027	MICROFONE DIRECIONAL, TIPO LINHA À CONDENSADOR, TIPO CENTRAVERSE SHURE CVB-B/ O, CONEXÃO CABO DE 12 POLEGADAS, PADRÃO OMNIDIRECIONAL DE MESA	Sim	160.00000	35121	Material	80,0000
00028	MOUSE COMPUTADOR, TAMANHO PADRÃO, SENSOR LASER, TIPO CONECTOR USB, CONECTIVIDADE COM FIO	Sim	80.00000	149250	Material	40,0000
00029	MULTÍMETRO, TENSÃO 1.000 V, TENSÃO AC 750 V, CORRENTE DC 10 A, RESISTÊNCIA 200 OHM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS DISPLAY LCD 3 1/2 DÍGITOS, TESTE DIODO, TRANSISTO R, TIPO DIGITAL E PORTÁTIL, DIMENSÕES 130 X 100 X 30 MM	Sim	14.00000	328236	Material	7,0000



Número	Item	Aceita Adesão	Qtd. Máxima Adesão	Código	Tipo	Qtd. Homologada
00030	MEMÓRIA PORTÁTIL MICROCOMPUTADOR, CAPACIDADE MEMÓRIA 64 GB, INTERFACE USB 3.0, VELOCIDADE LEITURA 150 MBPS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS CAPA/CORPO PLÁSTICO CUSTOMIZADO/CONF. MODELO ÓRGÃO, TIPO PEN DRIVE	Sim	100.00000	90665	Material	50,0000
00031	MEMÓRIA RAM, APLICAÇÃO MICROCOMPUTADORES, CAPACIDADE MEMÓRIA 8 GB, PADRÃO DDR4, FREQUÊNCIA 2400 MHZ 240-PIN	Sim	200.00000	179630	Material	100,0000
00032	PLACA REDE, PADRÃO PCI-EXPRESS, CONECTORES 2 PORTAS- RJ-45, VELOCIDADE TRANSFERÊNCIA 10.000 MB/S, ALIMENTAÇÃO DA INTERFACE, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS IEE 802.1Q IEE 802.3AN COM PORTAS 10GB ETHERNET X 2, APLICAÇÃO CONEXÃO DE SRVIDORES À REDE	Sim	6.00000	151531	Material	3,0000
00033	PLACA REDE, PADRÃO IEEE-802.11G (WI-FI), CONECTORES ANTENA SEM FIO, VELOCIDADE TRANSFERÊNCIA 54 MB/S, MODO TRANSFERÊNCIA WIRELESS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS WPA2 PERSONAL, APLICAÇÃO CONEXÃO SEM FIO DE EQUIPAMENTO EM REDE, TIPO CARTÃO PCI	Sim	50.00000	92259	Material	25,0000
00034	FILTRO LINHA, TENSÃO ALIMENTAÇÃO 110/220 V, CORRENTE MÁXIMA 10 A, QUANTIDADE SAÍDA 6 TOMADAS PADRÃO NBR14136 E 2 PORTAS USB, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS LED INDICATIVO DE FUNCIONAMENTO, PROTETOR CONTRA, NÚMERO PÓLOS 2P + T	Sim	20.00000	29331	Material	10,0000

Número	Item	Aceita Adesão	Qtd. Máxima Adesão	Código	Tipo	Qtd. Homologada
00035	FILTRO LINHA, TENSÃO ALIMENTAÇÃO 110/220 V, QUANTIDADE SAÍDA 5 TOMADAS PARA COMPUTADOR, COMPRIMENTO CABO 3 M	Sim	200.00000	29294	Material	100,0000
00036	TECLADO MICROCOMPUTADOR, TIPO MULTIMIDIA, TIPO CONECTOR USB, CONECTIVIDADE COM FIO	Sim	80.00000	91009	Material	40,0000
00037	ASPIRADOR PÓ/LÍQUIDO, MATERIAL PLÁSTICO, VOLTAGEM 12 V, POTÊNCIA ASPIRADOR 120 W, APLICAÇÃO AUTOMOTIVO	Sim	4.00000	179519	Material	2,0000
00038	DISCO MAGNÉTICO, MEMÓRIA 6 TB., APLICAÇÃO ARMAZENAMENTO DADOS, TAMANHO 120,6 X176 X 36,6 MM, MODELO STEB6000403, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS CABO USB 3.0 DE 120 CM, FONTE DE ALIMENTAÇÃO, INTERFACE USB 3.0, TIPO EXTERNO EXPANSION	Sim	80.00000	177740	Material	40,0000
00039	DISCO MAGNÉTICO, MEMÓRIA 2 TB., APLICAÇÃO COMPUTADOR, MODELO EXTERNO/PORTÁTIL, VELOCIDADE MÍNIMA DISCO 5.400 RPM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS CABO USB 2.0 E CAPA PROTETORA	Sim	100.00000	89845	Material	50,0000
00040	DISCO MAGNÉTICO, MEMÓRIA 4 TB., APLICAÇÃO ARMAZENAMENTO DADOS, MODELO SERIAL ATA (SATA II), VELOCIDADE MÍNIMA DISCO 1.000 RPM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS SUPORTA PROTOCOLO DE REDE CIFS, NFS,HTTP,FTP,SNMP, INTERFACE USB 2.0	Sim	100.00000	89839	Material	50,0000

Número	Item	Aceita Adesão	Qtd. Máxima Adesão	Código	Tipo	Qtd. Homologada
00041	PARAFUSADEIRA, TIPO PROFISSIONAL, VELOCIDADE REVERSÍVEL, ROTAÇÃO MÍNIMA: 600 RPM, MÁXIMA: 1900 RPM, VOLTAGEM 9,6 V, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS MANDRIL DE 1 2", CONTROLE DE TORQUE, COMPONENTES COM MALETA, ACESSÓRIOS, BATERIA, CARREGADOR BIVOL T, TIPO ALIMENTAÇÃO BATERIA	Sim	4.00000	18487	Material	2,0000
00042	PARAFUSADEIRA, TIPO ANGULAR, VELOCIDADE REVERSÍVEL, ROTAÇÃO MÍNIMO 180 RPM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS VOLT. 3,6V, CARGA MÍNIMO 12HS, 2 PONTAS DUPLAS, COMPONENTES CARREGADOR, TRAVA, TIPO ALIMENTAÇÃO BATERIA	Sim	10.00000	18484	Material	5,0000
00043	DESCANSO PÉS, MATERIAL ESTRUTURA AÇO, MATERIAL BANDEJA POLIPROPILENO, TIPO AJUSTÁVEL, LARGURA 41 CM, COMPRIMENTO 47 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS INCLINAÇÃO 4 SAPATAS DE BORRACHA ANTI-DESLIZANTES	Sim	200.00000	326481	Material	100,0000

### DETALHAMENTO DO ITEM 00001

Descrição detalhada:	ADAPTADOR CONECTOR, TIPO CONECTORES INTERFACE USB 1.1 E 2.0, APLICAÇÃO CONEXÃO WIRELESS BLUETOOTH 2.0 + EDR, MATERIAL PLÁSTICO
Código do item:	90324
Tipo do item:	Material
Quantidade homologada:	40,0000
Vigência inicial:	21/06/2024
Vigência final:	21/06/2025

### FORNECEDOR(ES) ITEM 00001:

Classificação	CNPJ	Fornecedor	Qtd. total	Valor unitário
001	42.810.782/0001-74	MAX QUALITY COMERCIO LTDA	40,0000	94.1800

### UNIDADE(S) ITEM 00001

Código	Unidade	Tipo da unidade	Qtd. registrada	Qtd. disponível para remanejamento/empenho
925849	PROCURADORIA GE	Gerenciadora	40.00000	40.00000

### **ADESÕES(S) ITEM 00001**

Qtd. máxima para adesão	80.00000
Qtd. disponível para adesão:	80.00000
Quantidade aguardando análise:	0
Aceita adesão	Sim

### DETALHAMENTO DO ITEM 00002

Descrição detalhada:	ADAPTADOR CONECTOR, TIPO CONECTORES DVI FÊMEA/ DISPLAYPORT MACHO, APLICAÇÃO MONITOR, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS RESOLUÇÃO ATÉ 1080P/ TAMANHO MIN.CABO 15CM
Código do item:	90339
Tipo do item:	Material
Quantidade homologada:	50,0000
Vigência inicial:	21/06/2024
Vigência final:	21/06/2025

### FORNECEDOR(ES) ITEM 00002:

Classificação	CNPJ	Fornecedor	Qtd. total	Valor unitário
001	42.810.782/0001-74	MAX QUALITY COMERCIO LTDA	50,0000	35.3800

### UNIDADE(S) ITEM 00002

Código	Unidade	Tipo da unidade	Qtd. registrada	Qtd. disponível para remanejamento/empenho
925849	PROCURADORIA GE	Gerenciadora	50.00000	50.00000

### **ADESÕES(S) ITEM 00002**

Qtd. máxima para adesão	100.00000
Qtd. disponível para adesão:	100.00000
Quantidade aguardando análise:	0
Aceita adesão	Sim

### DETALHAMENTO DO ITEM 00003

Descrição detalhada: ADAPTADOR, CONEXÃO HDMI MACHO X DVI-D FÊMEA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS RESOLUÇÃO MÍNIMA: 1080P, APLICAÇÃO USO EM VÍDEO

Código do item: 31707

Tipo do item: Material

Quantidade homologada: 20,0000

Vigência inicial: 21/06/2024

Vigência final: 21/06/2025

### FORNECEDOR(ES) ITEM 00003:

Classificação	CNPJ	Fornecedor	Qtd. total	Valor unitário
001	42.810.782/0001-74	MAX QUALITY COMERCIO LTDA	20,0000	33.9100

### UNIDADE(S) ITEM 00003

Código	Unidade	Tipo da unidade	Qtd. registrada	Qtd. disponível para remanejamento/empenho
925849	PROCURADORIA GE	Gerenciadora	20.00000	20.00000



### **ADESÕES(S) ITEM 00003**

Qtd. máxima para adesão	40.00000
Qtd. disponível para adesão:	40.00000
Quantidade aguardando análise:	0
Aceita adesão	Sim

#### DETALHAMENTO DO ITEM 00004

Descrição detalhada:	ADAPTADOR CONECTOR, TIPO CONECTORES HD 2.5 PARA IDE 3.5, APLICAÇÃO INFORMÁTICA , CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS CONVERSOR NOTEBOOK PARA DESKTOP
Código do item:	90323
Tipo do item:	Material
Quantidade homologada:	50,0000
Vigência inicial:	21/06/2024
Vigência final:	21/06/2025

#### FORNECEDOR(ES) ITEM 00004:

Classificação	CNPJ	Fornecedor	Qtd. total	Valor unitário
001	42.810.782/0001-74	MAX QUALITY COMERCIO LTDA	50,0000	43.6400

#### UNIDADE(S) ITEM 00004

Código	Unidade	Tipo da unidade	Qtd. registrada	Qtd. disponível para remanejamento/empenho
925849	PROCURADORIA GE	Gerenciadora	50.00000	50.00000

### **ADESÕES(S) ITEM 00004**

Qtd. máxima para adesão	100.00000
Qtd. disponível para adesão:	100.00000
Quantidade aguardando análise:	0
Aceita adesão	Sim

### DETALHAMENTO DO ITEM 00005

Descrição detalhada:	ADAPTADOR CONECTOR, TIPO CONECTORES ADAPTADOR USB PARA RJ45, APLICAÇÃO INFORMÁTICA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS INTERFACE USB 2.0 A 3.0, VELOCIDADE 100/1000 MBPS
Código do item:	158617
Tipo do item:	Material
Quantidade homologada:	30,0000
Vigência inicial:	21/06/2024
Vigência final:	21/06/2025

### FORNECEDOR(ES) ITEM 00005:

Classificação	CNPJ	Fornecedor	Qtd. total	Valor unitário
001	42.810.782/0001-74	MAX QUALITY COMERCIO LTDA	30,0000	55.8600

### UNIDADE(S) ITEM 00005

Código	Unidade	Tipo da unidade	Qtd. registrada	Qtd. disponível para remanejamento/empenho
925849	PROCURADORIA GE	Gerenciadora	30.00000	30.00000

### **ADESÕES(S) ITEM 00005**

Qtd. máxima para adesão	60.00000
Qtd. disponível para adesão:	60.00000
Quantidade aguardando análise:	0
Aceita adesão	Sim

### DETALHAMENTO DO ITEM 00006

Descrição detalhada:	ÁLCOOL PROPÍLICO, ASPECTO FÍSICO LÍQUIDO, FÓRMULA QUÍMICA (CH <sub>3</sub> ) <sub>2</sub> CHOH (ISOPROPÍLICO OU ISO-PROPANOL), PESO MOLECULAR* 60,10 G/MOL, GRAU DE PUREZA PUREZA MÍNIMA DE 99,8%, CARACTERÍSTICA ADICIONAL REAGENTE P.A. ACS, NÚMERO DE REFERÊNCIA QUÍMICA CAS 67-63-0
Código do item:	161607
Tipo do item:	Material
Quantidade homologada:	10,0000
Vigência inicial:	21/06/2024
Vigência final:	21/06/2025

### FORNECEDOR(ES) ITEM 00006:

Classificação	CNPJ	Fornecedor	Qtd. total	Valor unitário
001	42.810.782/0001-74	MAX QUALITY COMERCIO LTDA	10,0000	55.8600

### UNIDADE(S) ITEM 00006

Código	Unidade	Tipo da unidade	Qtd. registrada	Qtd. disponível para remanejamento/empenho
925849	PROCURADORIA GE	Gerenciadora	10.00000	10.00000

### **ADESÕES(S) ITEM 00006**

Qtd. máxima para adesão	20.00000
Qtd. disponível para adesão:	20.00000
Quantidade aguardando análise:	0
Aceita adesão	Sim

### DETALHAMENTO DO ITEM 00007

Descrição detalhada:	ALICATE DE CORTE, MATERIAL AÇO CROMO VANÁDIO, TIPO CORTE DIAGONAL, MATERIAL CABO AÇO CROMO VANÁDIO PLASTIFICADO, TIPO CABO ISOLADO, USO ELÉTRICO, TIPO PROFISSIONAL, COMPRIMENTO 6 POL
Código do item:	16714
Tipo do item:	Material
Quantidade homologada:	7,0000
Vigência inicial:	21/06/2024
Vigência final:	21/06/2025

### FORNECEDOR(ES) ITEM 00007:

Classificação	CNPJ	Fornecedor	Qtd. total	Valor unitário
001	42.810.782/0001-74	MAX QUALITY COMERCIO LTDA	7,0000	48.5900

### UNIDADE(S) ITEM 00007

Código	Unidade	Tipo da unidade	Qtd. registrada	Qtd. disponível para remanejamento/empenho
925849	PROCURADORIA GE	Gerenciadora	7.00000	7.00000



### **ADESÕES(S) ITEM 00007**

Qtd. máxima para adesão	14.00000
Qtd. disponível para adesão:	14.00000
Quantidade aguardando análise:	0
Aceita adesão	Sim

### DETALHAMENTO DO ITEM 00008

Descrição detalhada:	BATERIA NÃO RECARREGÁVEL, TIPO BUTTON CELL, SISTEMA ELETROQUÍMICO LITHIUM, TENSÃO NOMINAL 3 V, MODELO CR-2032
Código do item:	39598
Tipo do item:	Material
Quantidade homologada:	50,0000
Vigência inicial:	21/06/2024
Vigência final:	21/06/2025

### FORNECEDOR(ES) ITEM 00008:

Classificação	CNPJ	Fornecedor	Qtd. total	Valor unitário
001	42.810.782/0001-74	MAX QUALITY COMERCIO LTDA	50,0000	18.3100

### UNIDADE(S) ITEM 00008

Código	Unidade	Tipo da unidade	Qtd. registrada	Qtd. disponível para remanejamento/empenho
925849	PROCURADORIA GE	Gerenciadora	50.00000	50.00000

### **ADESÕES(S) ITEM 00008**

Qtd. máxima para adesão	100.00000
Qtd. disponível para adesão:	100.00000
Quantidade aguardando análise:	0
Aceita adesão	Sim

### DETALHAMENTO DO ITEM 00009

Descrição detalhada:	BATERIA RECARREGÁVEL, TIPO SELADA VRLA(REGULADAS POR VÁLVULAS), DURAÇÃO CARGA 20 H, USO NOBREAK, SISTEMA ELETROQUÍMICO CHUMBO-ÁCIDO, CAPACIDADE NOMINAL 7 AH , TENSÃO NOMINAL 12 V
Código do item:	150244
Tipo do item:	Material
Quantidade homologada:	400,0000
Vigência inicial:	21/06/2024
Vigência final:	21/06/2025

### FORNECEDOR(ES) ITEM 00009:

Classificação	CNPJ	Fornecedor	Qtd. total	Valor unitário
001	45.030.413/0001-57	V R P DE OLIVEIRA COMERCIO E REPRESENTACAO DE EQUIPAME	400,0000	59.5000

### UNIDADE(S) ITEM 00009

Código	Unidade	Tipo da unidade	Qtd. registrada	Qtd. disponível para remanejamento/empenho
925849	PROCURADORIA GE	Gerenciadora	400.00000	400.00000

### **ADESÕES(S) ITEM 00009**

Qtd. máxima para adesão	800.00000
Qtd. disponível para adesão:	800.00000
Quantidade aguardando análise:	0
Aceita adesão	Sim

### DETALHAMENTO DO ITEM 00010

Descrição detalhada:	BATERIA NOTEBOOK, APLICAÇÃO NOTEBOOK DELL, SISTEMA ELETROQUÍMICO LITHIUN-ION, CAPACIDADE NOMINAL 3500 MAH, TENSÃO BATERIA 11,4 V
Código do item:	168999
Tipo do item:	Material
Quantidade homologada:	10,0000
Vigência inicial:	21/06/2024
Vigência final:	21/06/2025

### FORNECEDOR(ES) ITEM 00010:

Classificação	CNPJ	Fornecedor	Qtd. total	Valor unitário
001	39.594.012/0001-27	MD COMERCIO DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVACAO LTDA	10,0000	296.5000

### UNIDADE(S) ITEM 00010

Código	Unidade	Tipo da unidade	Qtd. registrada	Qtd. disponível para remanejamento/empenho
925849	PROCURADORIA GE	Gerenciadora	10.00000	10.00000

### **ADESÕES(S) ITEM 00010**

Qtd. máxima para adesão	20.00000
Qtd. disponível para adesão:	20.00000
Quantidade aguardando análise:	0
Aceita adesão	Sim

### DETALHAMENTO DO ITEM 00011

Descrição detalhada:	BOLSA FERRAMENTA, MATERIAL LONA, COR PRETA E AMARELA, TIPO IMPERMEÁVEL, MATERIAL FUNDO PLÁSTICO REFORÇADO, MATERIAL ARMAÇÃO METAL, COMPRIMENTO 450 MM, ALTURA 300 MM, LARGURA 200 MM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 22 DIVISÕES/ BOLSOS, 12 INTERNA E 10 EXTERNA
Código do item:	19088
Tipo do item:	Material
Quantidade homologada:	7,0000
Vigência inicial:	21/06/2024
Vigência final:	21/06/2025

### FORNECEDOR(ES) ITEM 00011:

Classificação	CNPJ	Fornecedor	Qtd. total	Valor unitário
001	42.810.782/0001-74	MAX QUALITY COMERCIO LTDA	7,0000	216.9000

### UNIDADE(S) ITEM 00011

Código	Unidade	Tipo da unidade	Qtd. registrada	Qtd. disponível para remanejamento/empenho
925849	PROCURADORIA GE	Gerenciadora	7.00000	7.00000



### **ADESÕES(S) ITEM 00011**

Qtd. máxima para adesão	14.00000
Qtd. disponível para adesão:	14.00000
Quantidade aguardando análise:	0
Aceita adesão	Sim

### DETALHAMENTO DO ITEM 00012

Descrição detalhada:	MOCHILA, MATERIAL NYLON, COR PRETA, APLICAÇÃO TRANSPORTE EQUIPAMENTOS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS ZÍPER, 1 ALÇA MÃO, 2 ALÇAS COSTA, TIPO ALÇA 2 ALÇAS MÃO, 2 ALÇAS COSTAS
Código do item:	152372
Tipo do item:	Material
Quantidade homologada:	3,0000
Vigência inicial:	21/06/2024
Vigência final:	21/06/2025

### FORNECEDOR(ES) ITEM 00012:

Classificação	CNPJ	Fornecedor	Qtd. total	Valor unitário
001	41.841.443/0001-92	PAULO ELETRO LTDA	3,0000	286.0000

### UNIDADE(S) ITEM 00012

Código	Unidade	Tipo da unidade	Qtd. registrada	Qtd. disponível para remanejamento/empenho
925849	PROCURADORIA GE	Gerenciadora	3.00000	3.00000

### **ADESÕES(S) ITEM 00012**

Qtd. máxima para adesão	6.00000
Qtd. disponível para adesão:	6.00000
Quantidade aguardando análise:	0
Aceita adesão	Sim

### DETALHAMENTO DO ITEM 00013

Descrição detalhada:	CABO EXTENSOR, TIPO BLINDAGEM DE ALTA DENSIDADE, TIPO SAÍDA CONECTOR : USB FÊMEA 3.0, COMPRIMENTO 3 M, APLICAÇÃO ACESSÓRIO PARA EQUIPAMENTOS DE AUDIOVISUAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS CONECTOR DE ENTRADA: USB MACHO
Código do item:	327690
Tipo do item:	Material
Quantidade homologada:	5,0000
Vigência inicial:	21/06/2024
Vigência final:	21/06/2025

### FORNECEDOR(ES) ITEM 00013:

Classificação	CNPJ	Fornecedor	Qtd. total	Valor unitário
001	41.841.443/0001-92	PAULO ELETRO LTDA	5,0000	135.0000

### UNIDADE(S) ITEM 00013

Código	Unidade	Tipo da unidade	Qtd. registrada	Qtd. disponível para remanejamento/empenho
925849	PROCURADORIA GE	Gerenciadora	5.00000	5.00000

### **ADESÕES(S) ITEM 00013**

Qtd. máxima para adesão	10.00000
Qtd. disponível para adesão:	10.00000
Quantidade aguardando análise:	0
Aceita adesão	Sim

### DETALHAMENTO DO ITEM 00014

Descrição detalhada:	MEMÓRIA EM CARTÃO MAGNÉTICO, CAPACIDADE MEMÓRIA 128 GB, TIPO CARTAO MICRO SD, USO INFORMÁTICA, APLICAÇÃO ARMAZENAR FOTOS, IMAGENS E DADOS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM ADAPTADOR
Código do item:	90593
Tipo do item:	Material
Quantidade homologada:	10,0000
Vigência inicial:	21/06/2024
Vigência final:	21/06/2025

### FORNECEDOR(ES) ITEM 00014:

Classificação	CNPJ	Fornecedor	Qtd. total	Valor unitário
001	41.841.443/0001-92	PAULO ELETRO LTDA	10,0000	251.0000

### UNIDADE(S) ITEM 00014

Código	Unidade	Tipo da unidade	Qtd. registrada	Qtd. disponível para remanejamento/empenho
925849	PROCURADORIA GE	Gerenciadora	10.00000	10.00000

### **ADESÕES(S) ITEM 00014**

Qtd. máxima para adesão	20.00000
Qtd. disponível para adesão:	20.00000
Quantidade aguardando análise:	0
Aceita adesão	Sim

### DETALHAMENTO DO ITEM 00015

Descrição detalhada:	DISCO MAGNÉTICO, MEMÓRIA 250 GB, VELOCIDADE TRANSFERÊNCIA 550 MBPS, APLICAÇÃO ARMAZENAMENTO DADOS, TAMANHO 2.5 POL, MODELO SSD, INTERFACE SATA 2.0
Código do item:	89854
Tipo do item:	Material
Quantidade homologada:	300,0000
Vigência inicial:	21/06/2024
Vigência final:	21/06/2025

### FORNECEDOR(ES) ITEM 00015:

Classificação	CNPJ	Fornecedor	Qtd. total	Valor unitário
001	46.708.580/0001-77	JC LICITACOES COMERCIO E SERVICOS LTDA	300,0000	115.0000

### UNIDADE(S) ITEM 00015

Código	Unidade	Tipo da unidade	Qtd. registrada	Qtd. disponível para remanejamento/empenho
925849	PROCURADORIA GE	Gerenciadora	300.00000	300.00000



### **ADESÕES(S) ITEM 00015**

Qtd. máxima para adesão	600.00000
Qtd. disponível para adesão:	600.00000
Quantidade aguardando análise:	0
Aceita adesão	Sim

### DETALHAMENTO DO ITEM 00016

Descrição detalhada:	DISCO MAGNÉTICO, MEMÓRIA 960 GB, MODELO SSD, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS LEITURA/GRAVAÇÃO SEQUENCIAL: 2700/1600MB/S, INTERFACE NVME PCIE GEN LANES 3,0 X 4 PISTAS
Código do item:	89858
Tipo do item:	Material
Quantidade homologada:	25,0000
Vigência inicial:	21/06/2024
Vigência final:	21/06/2025

### FORNECEDOR(ES) ITEM 00016:

Classificação	CNPJ	Fornecedor	Qtd. total	Valor unitário
001	40.977.107/0001-09	DCY SOLUCOES MAGAZINE LTDA	25,0000	360.0000

### UNIDADE(S) ITEM 00016

Código	Unidade	Tipo da unidade	Qtd. registrada	Qtd. disponível para remanejamento/empenho
925849	PROCURADORIA GE	Gerenciadora	25.00000	25.00000

### **ADESÕES(S) ITEM 00016**

Qtd. máxima para adesão	50.00000
Qtd. disponível para adesão:	50.00000
Quantidade aguardando análise:	0
Aceita adesão	Sim

### DETALHAMENTO DO ITEM 00017

Descrição detalhada: DISCO MAGNÉTICO, MEMÓRIA 250 GB, MODELO SSD, INTERFACE NVME 2280 M2, TIPO RÍGIDO  
Código do item: 174376  
Tipo do item: Material  
Quantidade homologada: 400,0000  
Vigência inicial: 21/06/2024  
Vigência final: 21/06/2025

### FORNECEDOR(ES) ITEM 00017:

Classificação	CNPJ	Fornecedor	Qtd. total	Valor unitário
001	40.977.107/0001-09	DCY SOLUCOES MAGAZINE LTDA	400,0000	138.0000

### UNIDADE(S) ITEM 00017

Código	Unidade	Tipo da unidade	Qtd. registrada	Qtd. disponível para remanejamento/empenho
925849	PROCURADORIA GE	Gerenciadora	400.00000	400.00000

### ADESÕES(S) ITEM 00017

Qtd. máxima para adesão	800.00000
Qtd. disponível para adesão:	800.00000
Quantidade aguardando análise:	0
Aceita adesão	Sim

### DETALHAMENTO DO ITEM 00018

Descrição detalhada:	DISCO MAGNÉTICO, MEMÓRIA 480 GB, MODELO SSD, TEMPO NOMINAL MÁXIMO ACESSO 2700/ 1600 MS, INTERFACE NVME PCIE GEN LANES 3,0 X 4 PISTAS
Código do item:	89859
Tipo do item:	Material
Quantidade homologada:	25,0000
Vigência inicial:	21/06/2024
Vigência final:	21/06/2025

### FORNECEDOR(ES) ITEM 00018:

Classificação	CNPJ	Fornecedor	Qtd. total	Valor unitário
001	40.977.107/0001-09	DCY SOLUCOES MAGAZINE LTDA	25,0000	250.0000

### UNIDADE(S) ITEM 00018

Código	Unidade	Tipo da unidade	Qtd. registrada	Qtd. disponível para remanejamento/empenho
925849	PROCURADORIA GE	Gerenciadora	25.00000	25.00000

### **ADESÕES(S) ITEM 00018**

Qtd. máxima para adesão	50.00000
Qtd. disponível para adesão:	50.00000
Quantidade aguardando análise:	0
Aceita adesão	Sim

### DETALHAMENTO DO ITEM 00019

Descrição detalhada: ESCOVA LIMPEZA GERAL, MATERIAL CORPO POLIPROPILENO, MATERIAL CERDAS POLIPROPILENO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS ANTIESTÁTICA: CABO COM EMPUNHADURA ONDULADA, COMPRIMENTO 17 CM, APLICAÇÃO LIMPEZA DE COMPONENTES SENSÍVEIS A DESCARGAS ELET R, LARGURA 1 CM

Código do item: 119916

Tipo do item: Material

Quantidade homologada: 5,0000

Vigência inicial: 21/06/2024

Vigência final: 21/06/2025

### FORNECEDOR(ES) ITEM 00019:

Classificação	CNPJ	Fornecedor	Qtd. total	Valor unitário
001	41.841.443/0001-92	PAULO ELETRO LTDA	5,0000	26.5000

### UNIDADE(S) ITEM 00019

Código	Unidade	Tipo da unidade	Qtd. registrada	Qtd. disponível para remanejamento/empenho
925849	PROCURADORIA GE	Gerenciadora	5.00000	5.00000



### **ADESÕES(S) ITEM 00019**

Qtd. máxima para adesão	10.00000
Qtd. disponível para adesão:	10.00000
Quantidade aguardando análise:	0
Aceita adesão	Sim

### DETALHAMENTO DO ITEM 00020

Descrição detalhada:	ESPIRADUTO, MATERIAL PLÁSTICO, COR PRETA, MODELO SPIRADUTO OU SIMILAR, TIPO FLEXÍVEL, DIÂMETRO NOMINAL 28 MM
Código do item:	309029
Tipo do item:	Material
Quantidade homologada:	5,0000
Vigência inicial:	21/06/2024
Vigência final:	21/06/2025

### FORNECEDOR(ES) ITEM 00020:

Classificação	CNPJ	Fornecedor	Qtd. total	Valor unitário
001	41.841.443/0001-92	PAULO ELETRO LTDA	5,0000	1265.0000

### UNIDADE(S) ITEM 00020

Código	Unidade	Tipo da unidade	Qtd. registrada	Qtd. disponível para remanejamento/empenho
925849	PROCURADORIA GE	Gerenciadora	5.00000	5.00000

### **ADESÕES(S) ITEM 00020**

Qtd. máxima para adesão	10.00000
Qtd. disponível para adesão:	10.00000
Quantidade aguardando análise:	0
Aceita adesão	Sim

### DETALHAMENTO DO ITEM 00021

Descrição detalhada:	FITA ADESIVA, MATERIAL ADESIVO ACRÍLICO, TIPO MÁGICA, LARGURA 19 MM
Código do item:	111662
Tipo do item:	Material
Quantidade homologada:	10,0000
Vigência inicial:	21/06/2024
Vigência final:	21/06/2025

### FORNECEDOR(ES) ITEM 00021:

Classificação	CNPJ	Fornecedor	Qtd. total	Valor unitário
001	41.841.443/0001-92	PAULO ELETRO LTDA	10,0000	60.0000

### UNIDADE(S) ITEM 00021

Código	Unidade	Tipo da unidade	Qtd. registrada	Qtd. disponível para remanejamento/empenho
925849	PROCURADORIA GE	Gerenciadora	10.00000	10.00000

### ADESÕES(S) ITEM 00021

Qtd. máxima para adesão	20.00000
Qtd. disponível para adesão:	20.00000
Quantidade aguardando análise:	0
Aceita adesão	Sim

### DETALHAMENTO DO ITEM 00022

Descrição detalhada:	FONTE ALIMENTAÇÃO, QUANTIDADE CONEXÃO ALIMENTAÇÃO 8, TENSÃO ALIMENTAÇÃO 100/ 240 V, APLICAÇÃO NOTEBOOK
Código do item:	39247
Tipo do item:	Material
Quantidade homologada:	10,0000
Vigência inicial:	21/06/2024
Vigência final:	21/06/2025

### FORNECEDOR(ES) ITEM 00022:

Classificação	CNPJ	Fornecedor	Qtd. total	Valor unitário
001	39.594.012/0001-27	MD COMERCIO DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVACAO LTDA	10,0000	132.5000

### UNIDADE(S) ITEM 00022

Código	Unidade	Tipo da unidade	Qtd. registrada	Qtd. disponível para remanejamento/empenho
925849	PROCURADORIA GE	Gerenciadora	10.00000	10.00000

### **ADESÕES(S) ITEM 00022**

Qtd. máxima para adesão	20.00000
Qtd. disponível para adesão:	20.00000
Quantidade aguardando análise:	0
Aceita adesão	Sim

### DETALHAMENTO DO ITEM 00023

Descrição detalhada:	FONTE ALIMENTAÇÃO, QUANTIDADE CONEXÃO ALIMENTAÇÃO 8, TENSÃO ALIMENTAÇÃO 100/ 240 V, APLICAÇÃO NOTEBOOK
Código do item:	39247
Tipo do item:	Material
Quantidade homologada:	10,0000
Vigência inicial:	21/06/2024
Vigência final:	21/06/2025

### FORNECEDOR(ES) ITEM 00023:

Classificação	CNPJ	Fornecedor	Qtd. total	Valor unitário
001	09.233.047/0001-70	S. H. S. ATAIDE E CIA LTDA	10,0000	496.6300

### UNIDADE(S) ITEM 00023

Código	Unidade	Tipo da unidade	Qtd. registrada	Qtd. disponível para remanejamento/empenho
925849	PROCURADORIA GE	Gerenciadora	10.00000	10.00000



### **ADESÕES(S) ITEM 00023**

Qtd. máxima para adesão	20.00000
Qtd. disponível para adesão:	20.00000
Quantidade aguardando análise:	0
Aceita adesão	Sim

### DETALHAMENTO DO ITEM 00024

Descrição detalhada: CHAVE ESTRELA - MILIMETRADA, MATERIAL AÇO, TAMANHO 6 A 22 MM, APLICAÇÃO PARAFUSOS E PORCAS SEXTAVADAS E QUADRADA

Código do item: 17484

Tipo do item: Material

Quantidade homologada: 4,0000

Vigência inicial: 21/06/2024

Vigência final: 21/06/2025

### FORNECEDOR(ES) ITEM 00024:

Classificação	CNPJ	Fornecedor	Qtd. total	Valor unitário
001	41.841.443/0001-92	PAULO ELETRO LTDA	4,0000	170.0000

### UNIDADE(S) ITEM 00024

Código	Unidade	Tipo da unidade	Qtd. registrada	Qtd. disponível para remanejamento/empenho
925849	PROCURADORIA GE	Gerenciadora	4.00000	4.00000

### **ADESÕES(S) ITEM 00024**

Qtd. máxima para adesão	8.00000
Qtd. disponível para adesão:	8.00000
Quantidade aguardando análise:	0
Aceita adesão	Sim

### DETALHAMENTO DO ITEM 00025

Descrição detalhada:	FONE OUVIDO, TIPO FLEXÍVEL, POTÊNCIA 100 (MÁXIMA) MW, IMPEDÂNCIA 32 OHM, FREQUÊNCIA 18 A 2000 HZ
Código do item:	34952
Tipo do item:	Material
Quantidade homologada:	60,0000
Vigência inicial:	21/06/2024
Vigência final:	21/06/2025

### FORNECEDOR(ES) ITEM 00025:

Classificação	CNPJ	Fornecedor	Qtd. total	Valor unitário
001	44.562.943/0002-64	RML PRODUTOS IMPORTADOS LTDA	60,0000	186.0000

### UNIDADE(S) ITEM 00025

Código	Unidade	Tipo da unidade	Qtd. registrada	Qtd. disponível para remanejamento/empenho
925849	PROCURADORIA GE	Gerenciadora	60.00000	60.00000

### **ADESÕES(S) ITEM 00025**

Qtd. máxima para adesão	120.00000
Qtd. disponível para adesão:	120.00000
Quantidade aguardando análise:	0
Aceita adesão	Sim

### DETALHAMENTO DO ITEM 00026

Descrição detalhada: JOGO CHAVE, MATERIAL AÇO CROMO TREFILADO, TIPO TORX, QUANTIDADE PEÇAS 10, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS GUIA T9 E 50-MF

Código do item: 18044

Tipo do item: Material

Quantidade homologada: 7,0000

Vigência inicial: 21/06/2024

Vigência final: 21/06/2025

### FORNECEDOR(ES) ITEM 00026:

Classificação	CNPJ	Fornecedor	Qtd. total	Valor unitário
001	41.841.443/0001-92	PAULO ELETRO LTDA	7,0000	134.0000

### UNIDADE(S) ITEM 00026

Código	Unidade	Tipo da unidade	Qtd. registrada	Qtd. disponível para remanejamento/empenho
925849	PROCURADORIA GE	Gerenciadora	7.00000	7.00000

### **ADESÕES(S) ITEM 00026**

Qtd. máxima para adesão	14.00000
Qtd. disponível para adesão:	14.00000
Quantidade aguardando análise:	0
Aceita adesão	Sim

### DETALHAMENTO DO ITEM 00027

Descrição detalhada:	MICROFONE DIRECIONAL, TIPO LINHA À CONDENSADOR, TIPO CENTRAVERSE SHURE CVB-B/ O, CONEXÃO CABO DE 12 POLEGADAS, PADRÃO OMNIDIRECIONAL DE MESA
Código do item:	35121
Tipo do item:	Material
Quantidade homologada:	80,0000
Vigência inicial:	21/06/2024
Vigência final:	21/06/2025

### FORNECEDOR(ES) ITEM 00027:

Classificação	CNPJ	Fornecedor	Qtd. total	Valor unitário
001	44.562.943/0002-64	RML PRODUTOS IMPORTADOS LTDA	80,0000	140.0000

### UNIDADE(S) ITEM 00027

Código	Unidade	Tipo da unidade	Qtd. registrada	Qtd. disponível para remanejamento/empenho
925849	PROCURADORIA GE	Gerenciadora	80.00000	80.00000



### **ADESÕES(S) ITEM 00027**

Qtd. máxima para adesão	160.00000
Qtd. disponível para adesão:	160.00000
Quantidade aguardando análise:	0
Aceita adesão	Sim

### DETALHAMENTO DO ITEM 00028

Descrição detalhada:	MOUSE COMPUTADOR, TAMANHO PADRÃO, SENSOR LASER, TIPO CONECTOR USB, CONECTIVIDADE COM FIO
Código do item:	149250
Tipo do item:	Material
Quantidade homologada:	40,0000
Vigência inicial:	21/06/2024
Vigência final:	21/06/2025

### FORNECEDOR(ES) ITEM 00028:

Classificação	CNPJ	Fornecedor	Qtd. total	Valor unitário
001	42.810.782/0001-74	MAX QUALITY COMERCIO LTDA	40,0000	26.2800

### UNIDADE(S) ITEM 00028

Código	Unidade	Tipo da unidade	Qtd. registrada	Qtd. disponível para remanejamento/empenho
925849	PROCURADORIA GE	Gerenciadora	40.00000	40.00000

### **ADESÕES(S) ITEM 00028**

Qtd. máxima para adesão	80.00000
Qtd. disponível para adesão:	80.00000
Quantidade aguardando análise:	0
Aceita adesão	Sim

### DETALHAMENTO DO ITEM 00029

Descrição detalhada:	MULTÍMETRO, TENSÃO 1.000 V, TENSÃO AC 750 V, CORRENTE DC 10 A, RESISTÊNCIA 200 OHM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS DISPLAY LCD 3 1/2 DÍGITOS, TESTE DIODO, TRANSISTO R, TIPO DIGITAL E PORTÁTIL, DIMENSÕES 130 X 100 X 30 MM
Código do item:	328236
Tipo do item:	Material
Quantidade homologada:	7,0000
Vigência inicial:	21/06/2024
Vigência final:	21/06/2025

### FORNECEDOR(ES) ITEM 00029:

Classificação	CNPJ	Fornecedor	Qtd. total	Valor unitário
001	41.841.443/0001-92	PAULO ELETRO LTDA	7,0000	47.0000

### UNIDADE(S) ITEM 00029

Código	Unidade	Tipo da unidade	Qtd. registrada	Qtd. disponível para remanejamento/empenho
925849	PROCURADORIA GE	Gerenciadora	7.00000	7.00000

### **ADESÕES(S) ITEM 00029**

Qtd. máxima para adesão	14.00000
Qtd. disponível para adesão:	14.00000
Quantidade aguardando análise:	0
Aceita adesão	Sim

### DETALHAMENTO DO ITEM 00030

Descrição detalhada:	MEMÓRIA PORTÁTIL MICROCOMPUTADOR, CAPACIDADE MEMÓRIA 64 GB, INTERFACE USB 3.0, VELOCIDADE LEITURA 150 MBPS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS CAPA/CORPO PLÁSTICO CUSTOMIZADO/CONF. MODELO ÓRGÃO, TIPO PEN DRIVE
Código do item:	90665
Tipo do item:	Material
Quantidade homologada:	50,0000
Vigência inicial:	21/06/2024
Vigência final:	21/06/2025

### FORNECEDOR(ES) ITEM 00030:

Classificação	CNPJ	Fornecedor	Qtd. total	Valor unitário
001	41.841.443/0001-92	PAULO ELETRO LTDA	50,0000	93.5000

### UNIDADE(S) ITEM 00030

Código	Unidade	Tipo da unidade	Qtd. registrada	Qtd. disponível para remanejamento/empenho
925849	PROCURADORIA GE	Gerenciadora	50.00000	50.00000

### **ADESÕES(S) ITEM 00030**

Qtd. máxima para adesão	100.00000
Qtd. disponível para adesão:	100.00000
Quantidade aguardando análise:	0
Aceita adesão	Sim

### DETALHAMENTO DO ITEM 00031

Descrição detalhada: MEMÓRIA RAM, APLICAÇÃO MICROCOMPUTADORES, CAPACIDADE MEMÓRIA 8 GB, PADRÃO DDR4, FREQUÊNCIA 2400 MHZ 240-PIN

Código do item: 179630

Tipo do item: Material

Quantidade homologada: 100,0000

Vigência inicial: 21/06/2024

Vigência final: 21/06/2025

### FORNECEDOR(ES) ITEM 00031:

Classificação	CNPJ	Fornecedor	Qtd. total	Valor unitário
001	29.006.963/0001-84	C & P INFORMATICA LTDA	100,0000	98.0000

### UNIDADE(S) ITEM 00031

Código	Unidade	Tipo da unidade	Qtd. registrada	Qtd. disponível para remanejamento/empenho
925849	PROCURADORIA GE	Gerenciadora	100.00000	100.00000



### **ADESÕES(S) ITEM 00031**

Qtd. máxima para adesão	200.00000
Qtd. disponível para adesão:	200.00000
Quantidade aguardando análise:	0
Aceita adesão	Sim

### DETALHAMENTO DO ITEM 00032

Descrição detalhada:	PLACA REDE, PADRÃO PCI-EXPRESS, CONECTORES 2 PORTAS- RJ-45, VELOCIDADE TRANSFERÊNCIA 10.000 MB/S, ALIMENTAÇÃO DA INTERFACE, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS IEE 802.1Q IEE 802.3AN COM PORTAS 10GB ETHERNET X 2, APLICAÇÃO CONEXÃO DE SRVIDORES À REDE
Código do item:	151531
Tipo do item:	Material
Quantidade homologada:	3,0000
Vigência inicial:	21/06/2024
Vigência final:	21/06/2025

### FORNECEDOR(ES) ITEM 00032:

Classificação	CNPJ	Fornecedor	Qtd. total	Valor unitário
001	38.504.819/0001-69	FRP COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA LTDA	3,0000	3250.0000

### UNIDADE(S) ITEM 00032

Código	Unidade	Tipo da unidade	Qtd. registrada	Qtd. disponível para remanejamento/empenho
925849	PROCURADORIA GE	Gerenciadora	3.00000	3.00000

### **ADESÕES(S) ITEM 00032**

Qtd. máxima para adesão	6.00000
Qtd. disponível para adesão:	6.00000
Quantidade aguardando análise:	0
Aceita adesão	Sim

### DETALHAMENTO DO ITEM 00033

Descrição detalhada:	PLACA REDE, PADRÃO IEEE-802.11G (WI-FI), CONECTORES ANTENA SEM FIO, VELOCIDADE TRANSFERÊNCIA 54 MB/S, MODO TRANSFERÊNCIA WIRELESS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS WPA2 PERSONAL, APLICAÇÃO CONEXÃO SEM FIO DE EQUIPAMENTO EM REDE, TIPO CARTÃO PCI
Código do item:	92259
Tipo do item:	Material
Quantidade homologada:	25,0000
Vigência inicial:	21/06/2024
Vigência final:	21/06/2025

### FORNECEDOR(ES) ITEM 00033:

Classificação	CNPJ	Fornecedor	Qtd. total	Valor unitário
001	38.504.819/0001-69	FRP COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA LTDA	25,0000	264.0000

### UNIDADE(S) ITEM 00033

Código	Unidade	Tipo da unidade	Qtd. registrada	Qtd. disponível para remanejamento/empenho
925849	PROCURADORIA GE	Gerenciadora	25.00000	25.00000

### **ADESÕES(S) ITEM 00033**

Qtd. máxima para adesão	50.00000
Qtd. disponível para adesão:	50.00000
Quantidade aguardando análise:	0
Aceita adesão	Sim

### DETALHAMENTO DO ITEM 00034

Descrição detalhada:	FILTRO LINHA, TENSÃO ALIMENTAÇÃO 110/220 V, CORRENTE MÁXIMA 10 A, QUANTIDADE SAÍDA 6 TOMADAS PADRÃO NBR14136 E 2 PORTAS USB, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS LED INDICATIVO DE FUNCIONAMENTO, PROTETOR CONTR A, NÚMERO PÓLOS 2P + T
Código do item:	29331
Tipo do item:	Material
Quantidade homologada:	10,0000
Vigência inicial:	21/06/2024
Vigência final:	21/06/2025

### FORNECEDOR(ES) ITEM 00034:

Classificação	CNPJ	Fornecedor	Qtd. total	Valor unitário
001	42.810.782/0001-74	MAX QUALITY COMERCIO LTDA	10,0000	75.2800

### UNIDADE(S) ITEM 00034

Código	Unidade	Tipo da unidade	Qtd. registrada	Qtd. disponível para remanejamento/empenho
925849	PROCURADORIA GE	Gerenciadora	10.00000	10.00000

### **ADESÕES(S) ITEM 00034**

Qtd. máxima para adesão	20.00000
Qtd. disponível para adesão:	20.00000
Quantidade aguardando análise:	0
Aceita adesão	Sim

### DETALHAMENTO DO ITEM 00035

Descrição detalhada: FILTRO LINHA, TENSÃO ALIMENTAÇÃO 110/220 V, QUANTIDADE SAÍDA 5 TOMADAS PARA COMPUTADOR, COMPRIMENTO CABO 3 M

Código do item: 29294

Tipo do item: Material

Quantidade homologada: 100,0000

Vigência inicial: 21/06/2024

Vigência final: 21/06/2025

### FORNECEDOR(ES) ITEM 00035:

Classificação	CNPJ	Fornecedor	Qtd. total	Valor unitário
001	42.810.782/0001-74	MAX QUALITY COMERCIO LTDA	100,0000	38.1900

### UNIDADE(S) ITEM 00035

Código	Unidade	Tipo da unidade	Qtd. registrada	Qtd. disponível para remanejamento/empenho
925849	PROCURADORIA GE	Gerenciadora	100.00000	100.00000



### **ADESÕES(S) ITEM 00035**

Qtd. máxima para adesão	200.00000
Qtd. disponível para adesão:	200.00000
Quantidade aguardando análise:	0
Aceita adesão	Sim

### DETALHAMENTO DO ITEM 00036

Descrição detalhada:	TECLADO MICROCOMPUTADOR, TIPO MULTIMIDIA, TIPO CONECTOR USB, CONECTIVIDADE COM FIO
Código do item:	91009
Tipo do item:	Material
Quantidade homologada:	40,0000
Vigência inicial:	21/06/2024
Vigência final:	21/06/2025

### FORNECEDOR(ES) ITEM 00036:

Classificação	CNPJ	Fornecedor	Qtd. total	Valor unitário
001	42.810.782/0001-74	MAX QUALITY COMERCIO LTDA	40,0000	67.3400

### UNIDADE(S) ITEM 00036

Código	Unidade	Tipo da unidade	Qtd. registrada	Qtd. disponível para remanejamento/empenho
925849	PROCURADORIA GE	Gerenciadora	40.00000	40.00000

### **ADESÕES(S) ITEM 00036**

Qtd. máxima para adesão	80.00000
Qtd. disponível para adesão:	80.00000
Quantidade aguardando análise:	0
Aceita adesão	Sim

### DETALHAMENTO DO ITEM 00037

Descrição detalhada:	ASPIRADOR PÓ/LÍQUIDO, MATERIAL PLÁSTICO, VOLTAGEM 12 V, POTÊNCIA ASPIRADOR 120 W, APLICAÇÃO AUTOMOTIVO
Código do item:	179519
Tipo do item:	Material
Quantidade homologada:	2,0000
Vigência inicial:	21/06/2024
Vigência final:	21/06/2025

### FORNECEDOR(ES) ITEM 00037:

Classificação	CNPJ	Fornecedor	Qtd. total	Valor unitário
001	39.594.012/0001-27	MD COMERCIO DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVACAO LTDA	2,0000	269.5000

### UNIDADE(S) ITEM 00037

Código	Unidade	Tipo da unidade	Qtd. registrada	Qtd. disponível para remanejamento/empenho
925849	PROCURADORIA GE	Gerenciadora	2.00000	2.00000

### **ADESÕES(S) ITEM 00037**

Qtd. máxima para adesão	4.00000
Qtd. disponível para adesão:	4.00000
Quantidade aguardando análise:	0
Aceita adesão	Sim

### DETALHAMENTO DO ITEM 00038

Descrição detalhada:	DISCO MAGNÉTICO, MEMÓRIA 6 TB., APLICAÇÃO ARMAZENAMENTO DADOS, TAMANHO 120,6 X176 X 36,6 MM, MODELO STEB6000403, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS CABO USB 3.0 DE 120 CM, FONTE DE ALIMENTAÇÃO, INTERFACE USB 3.0, TIPO EXTERNO EXPANSION
Código do item:	177740
Tipo do item:	Material
Quantidade homologada:	40,0000
Vigência inicial:	21/06/2024
Vigência final:	21/06/2025

### FORNECEDOR(ES) ITEM 00038:

Classificação	CNPJ	Fornecedor	Qtd. total	Valor unitário
001	33.194.223/0001-96	ELOHIM COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA LTDA	40,0000	1455.0100

### UNIDADE(S) ITEM 00038

Código	Unidade	Tipo da unidade	Qtd. registrada	Qtd. disponível para remanejamento/empenho
925849	PROCURADORIA GE	Gerenciadora	40.00000	40.00000

### **ADESÕES(S) ITEM 00038**

Qtd. máxima para adesão	80.00000
Qtd. disponível para adesão:	80.00000
Quantidade aguardando análise:	0
Aceita adesão	Sim

### DETALHAMENTO DO ITEM 00039

Descrição detalhada:	DISCO MAGNÉTICO, MEMÓRIA 2 TB., APLICAÇÃO COMPUTADOR, MODELO EXTERNO/PORTÁTIL, VELOCIDADE MÍNIMA DISCO 5.400 RPM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS CABO USB 2.0 E CAPA PROTETORA
Código do item:	89845
Tipo do item:	Material
Quantidade homologada:	50,0000
Vigência inicial:	21/06/2024
Vigência final:	21/06/2025

### FORNECEDOR(ES) ITEM 00039:

Classificação	CNPJ	Fornecedor	Qtd. total	Valor unitário
001	33.194.223/0001-96	ELOHIM COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA LTDA	50,0000	462.9800

### UNIDADE(S) ITEM 00039

Código	Unidade	Tipo da unidade	Qtd. registrada	Qtd. disponível para remanejamento/empenho
925849	PROCURADORIA GE	Gerenciadora	50.00000	50.00000



### **ADESÕES(S) ITEM 00039**

Qtd. máxima para adesão	100.00000
Qtd. disponível para adesão:	100.00000
Quantidade aguardando análise:	0
Aceita adesão	Sim

### DETALHAMENTO DO ITEM 00040

Descrição detalhada:	DISCO MAGNÉTICO, MEMÓRIA 4 TB., APLICAÇÃO ARMAZENAMENTO DADOS, MODELO SERIAL ATA (SATA II), VELOCIDADE MÍNIMA DISCO 1.000 RPM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS SUPORTA PROTOCOLO DE REDE CIFS, NFS,HTTP,FTP,SNMP, INTERFACE USB 2.0
Código do item:	89839
Tipo do item:	Material
Quantidade homologada:	50,0000
Vigência inicial:	21/06/2024
Vigência final:	21/06/2025

### FORNECEDOR(ES) ITEM 00040:

Classificação	CNPJ	Fornecedor	Qtd. total	Valor unitário
001	33.194.223/0001-96	ELOHIM COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA LTDA	50,0000	163.1200

### UNIDADE(S) ITEM 00040

Código	Unidade	Tipo da unidade	Qtd. registrada	Qtd. disponível para remanejamento/empenho
925849	PROCURADORIA GE	Gerenciadora	50.00000	50.00000

### **ADESÕES(S) ITEM 00040**

Qtd. máxima para adesão	100.00000
Qtd. disponível para adesão:	100.00000
Quantidade aguardando análise:	0
Aceita adesão	Sim

### DETALHAMENTO DO ITEM 00041

Descrição detalhada:	PARAFUSADEIRA, TIPO PROFISSIONAL, VELOCIDADE REVERSÍVEL, ROTAÇÃO MÍNIMA: 600 RPM, MÁXIMA: 1900 RPM, VOLTAGEM 9,6 V, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS MANDRIL DE 1 2", CONTROLE DE TORQUE, COMPONENTES COM MALETA, ACESSÓRIOS, BATERIA, CARREGADOR BIVOL T, TIPO ALIMENTAÇÃO BATERIA
Código do item:	18487
Tipo do item:	Material
Quantidade homologada:	2,0000
Vigência inicial:	21/06/2024
Vigência final:	21/06/2025

### FORNECEDOR(ES) ITEM 00041:

Classificação	CNPJ	Fornecedor	Qtd. total	Valor unitário
001	39.594.012/0001-27	MD COMERCIO DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVACAO LTDA	2,0000	466.5000

### UNIDADE(S) ITEM 00041

Código	Unidade	Tipo da unidade	Qtd. registrada	Qtd. disponível para remanejamento/empenho
925849	PROCURADORIA GE	Gerenciadora	2.00000	2.00000

### **ADESÕES(S) ITEM 00041**

Qtd. máxima para adesão	4.00000
Qtd. disponível para adesão:	4.00000
Quantidade aguardando análise:	0
Aceita adesão	Sim

### DETALHAMENTO DO ITEM 00042

Descrição detalhada:	PARAFUSADEIRA, TIPO ANGULAR, VELOCIDADE REVERSÍVEL, ROTAÇÃO MÍNIMO 180 RPM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS VOLT. 3,6V, CARGA MÍNIMO 12HS, 2 PONTAS DUPLAS, COMPONENTES CARREGADOR, TRAVA, TIPO ALIMENTAÇÃO BATERIA
Código do item:	18484
Tipo do item:	Material
Quantidade homologada:	5,0000
Vigência inicial:	21/06/2024
Vigência final:	21/06/2025

### FORNECEDOR(ES) ITEM 00042:

Classificação	CNPJ	Fornecedor	Qtd. total	Valor unitário
001	39.594.012/0001-27	MD COMERCIO DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVACAO LTDA	5,0000	369.5000

### UNIDADE(S) ITEM 00042

Código	Unidade	Tipo da unidade	Qtd. registrada	Qtd. disponível para remanejamento/empenho
925849	PROCURADORIA GE	Gerenciadora	5.00000	5.00000

### **ADESÕES(S) ITEM 00042**

Qtd. máxima para adesão	10.00000
Qtd. disponível para adesão:	10.00000
Quantidade aguardando análise:	0
Aceita adesão	Sim

### DETALHAMENTO DO ITEM 00043

Descrição detalhada:	DESCANSO PÉS, MATERIAL ESTRUTURA AÇO, MATERIAL BANDEJA POLIPROPILENO, TIPO AJUSTÁVEL, LARGURA 41 CM, COMPRIMENTO 47 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS INCLINAÇÃO 4 SAPATAS DE BORRACHA ANTI-DESLIZANTES
Código do item:	326481
Tipo do item:	Material
Quantidade homologada:	100,0000
Vigência inicial:	21/06/2024
Vigência final:	21/06/2025

### FORNECEDOR(ES) ITEM 00043:

Classificação	CNPJ	Fornecedor	Qtd. total	Valor unitário
001	44.417.768/0001-30	SUCCESSO COMERCIO E SERVICOS LTDA	100,0000	238.0000

### UNIDADE(S) ITEM 00043

Código	Unidade	Tipo da unidade	Qtd. registrada	Qtd. disponível para remanejamento/empenho
925849	PROCURADORIA GE	Gerenciadora	100.00000	100.00000



### ADESÕES(S) ITEM 00043

Qtd. máxima para adesão	200.00000
Qtd. disponível para adesão:	200.00000
Quantidade aguardando análise:	0
Aceita adesão	Sim



Contratos.gov.br

Relatório Ata de Registro de Preços

Unidade Gerenciadora 925849 - PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

Relatório gerado através do Contratos.gov.br em 26/06/2024 09:58:37

Ata de Registro de Preços nº 00011/2024 - 925849 - P.95/95



**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS**  
Avenida Coronel Teixeira, 7995 - Bairro Nova Esperança - CEP 69037-473 - Manaus - AM - www.mpam.mp.br

**MINUTA DE EDITAL Nº 62.2023.CPL.1216978.2023.000300**

**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS**

**PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA**

**UASG 925849**

**OBJETO**

Registro de preços, para eventual aquisição de equipamentos, materiais e ferramentas de informática para atividades de manutenção e suporte, objetivando atender às demandas desta Procuradoria-Geral de Justiça do Estado do Amazonas, pelo período de 12 (doze) meses.

**VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO**

**Orçamento Sigiloso.**

**DATA DA SESSÃO PÚBLICA**

**Dia xx/xx/2024 às 10h (horário de Brasília)**

**CRITÉRIO DE JULGAMENTO:**

**MENOR PREÇO** /  **MAIOR DESCONTO** por  **ITEM** /  **POR GRUPO** /   
**GLOBAL**

**MODO DE DISPUTA:**

**ABERTO** /  **ABERTO E FECHADO** /  **FECHADO E ABERTO**

**PREFERÊNCIA ME/EPP/EQUIPARADAS**

**SIM** /  **NÃO**

## SUMÁRIO

- [1. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS](#)
  - [2. DO OBJETO](#)
  - [3. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS](#)
  - [4. DO CREDENCIAMENTO](#)
  - [5. DAS CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO](#)
  - [6. DO ENVIO DAS PROPOSTAS E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO](#)
  - [7. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA](#)
  - [8. DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES](#)
  - [9. DO ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA VENCEDORA](#)
  - [10. DA FASE DE JULGAMENTO](#)
  - [11. DA HABILITAÇÃO](#)
  - [12. DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS](#)
  - [13. DA REABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA](#)
  - [14. DA ADJUDICAÇÃO E DA HOMOLOGAÇÃO](#)
  - [15. DOS PRAZOS E CONDIÇÕES DE ENTREGA E RECEBIMENTO](#)
  - [16. DOS PRAZOS E CONDIÇÕES PARA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO](#)
  - [17. DA VALIDADE, CONTROLE E CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS](#)
  - [18. DO TERMO DE CONTRATO OU INSTRUMENTO EQUIVALENTE](#)
  - [19. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA](#)
  - [20. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE](#)
  - [21. DO PAGAMENTO](#)
  - [22. DAS INFRAÇÕES ADMINISTRATIVAS E SANÇÕES](#)
  - [23. DA REPACTUAÇÃO, REAJUSTE E REVISÃO DE PREÇO](#)
  - [24. DOS ESCLARECIMENTOS E DA IMPUGNAÇÃO DO ATO CONVOCATÓRIO](#)
  - [25. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS](#)
- [ANEXO I - Termo de Referência N° 13.2023.DTIC.1099092.2023.000300](#)
- [ANEXO II - Minuta de Ata de Registro de Preços](#)
- [ANEXO III - MINUTA - TERMO DE GARANTIA N° 20.2023.DCCON.1218143.2023.000300](#)
- [ANEXO IV - MINUTA - TERMO DE GARANTIA N° 21.2023.DCCON.1219087.2023.000300](#)
- [ANEXO V - MODELO DE DECLARAÇÕES COMPLEMENTARES](#)
- [ANEXO VI - Modelo de Proposta de Preços](#)
- [ANEXO VII - Modelo de Solicitação de Cadastramento na SEFAZ/AM](#)



# EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO 40XX/2024/CPL/PGJ

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS pelo presente edital e por intermédio da PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA, cadastrada no CNPJ sob o n.º 04.153.748/0001-85, tendo em vista o que consta do **Processo SEI n.º 2023.000300**, através da **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL**, designada pelo Ato PGJ n.º 183/2023 e alterações, de lavra do Procurador-Geral de Justiça, torna público que realizará licitação, na modalidade **PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, para REGISTRO DE PREÇOS, com critério de julgamento MENOR PREÇO POR LOTE**, com modo de disputa “**ABERTO**”, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, e demais legislação aplicável e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas neste Edital.

O contrato correspondente, ou o instrumento que vier a substituí-lo, será regido pela Lei nº 14.133, de 2021 e suas alterações.

<b>PROCESSO SEI</b>	<b>2023.000300</b>
<b>Recebimento das propostas</b>	a partir da data de publicação do aviso no DOMPE
<b>Abertura das propostas</b>	às 10h do dia xx/xx/2023 (horário de Brasília)
<b>Licitação exclusiva para ME/EPP</b>	<b>( ) SIM (X) NÃO</b>
<b>Endereço eletrônico</b>	<a href="https://www.gov.br/compras/pt-br">https://www.gov.br/compras/pt-br</a>
<b>Código UASG</b>	925849

## 1. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

1.1. O pregão será realizado em sessão pública, por meio da utilização de recursos da tecnologia da informação – *internet*, utilizando-se, para tanto, de métodos de autenticação de acesso e recursos de criptografia, garantindo segurança em todas as fases do certame.

1.2. Os trabalhos serão conduzidos por servidor público integrante da **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO** deste Órgão, por ato interno, denominado(a) PREGOEIRO(A), e membros da equipe de apoio, previamente credenciados no aplicativo <https://www.gov.br/compras/pt-br>.

1.3. Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública, observarão rigorosamente o horário de **Brasília – DF**, e, dessa forma, serão registradas no sistema eletrônico e na documentação relativa ao certame.

## 2. DO OBJETO

2.1. O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para a **formação de registro de preços para eventual aquisição de equipamentos, materiais e ferramentas de informática, para atividades de manutenção e suporte, objetivando atender às demandas desta Procuradoria-Geral de Justiça do Estado do Amazonas, pelo período de 12 (doze) meses.**

2.2. A licitação será dividida em **LOTES**, conforme tabela constante do **Termo de Referência 13.2023.DTIC.1099092.2023.000300** que compõe o **Anexo I** deste Edital, contendo as especificações mínimas, abaixo transcritos com suas especificações mínimas:

LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO ESTIMADO	VALOR TOTAL ESTIMADO
		ADAPTADOR				

1	1	BLUETOOTH 5.0 NANO USB.	Unidade	40	R\$ 94,18	R\$ 3.767,20
1	2	ADAPTADOR DE VÍDEO DISPLAYPORT PARA DVI.	Unidade	50	R\$ 52,20	R\$ 2.610,00
1	3	ADAPTADOR DE VÍDEO HDMI PARA DVI.	Unidade	20	R\$ 55,63	R\$ 1.112,60
1	4	ADAPTADOR HDD, CONVERSOR DE SUPORTE DE MONTAGEM DE 3,5" PARA 2,5".	Unidade	50	R\$ 43,64	R\$ 2.182,00
1	5	ADAPTADOR USB 3.0 RJ45 GIGABIT.	Unidade	30	R\$ 145,06	R\$ 4.351,80
1	6	ALCOOL ISOPROPÍLICO PARA LIMPEZA DE ELETRONICOS, 1000ml.	Frasco	10	R\$ 87,68	R\$ 876,80
1	7	ALICATE DE CORTE DIAGONAL de 6".	Unidade	7	R\$ 48,59	R\$ 340,13
1	8	BATERIA DE LÍTIO, CR-2032, 3V.	Cartela	50	R\$ 24,58	R\$ 1.229,00
1	11	BOLSA DE LONA PARA FERRAMENTAS.	Unidade	7	R\$ 219,67	R\$ 1.537,69
2	10	BATERIA PARA NOTEBOOK DELL INSPIRON 14 7000.	Unidade	10	R\$ 554,62	R\$ 5.546,20
2	22	FONTE PARA NOTEBOOK DELL INSPIRON 14 7000.	Unidade	10	R\$ 229,61	R\$ 2.296,10
3	12	BOLSA DE VIAGEM, TIPO CARGUEIRA, IMPERMEÁVEL, COM COMPARTIMENTO PARA NOTEBOOK DE 15".	Unidade	3	R\$ 290,30	R\$ 870,90
3	13	CABO EXTENSOR USB, 5m, 2.0.	Unidade	5	R\$ 137,53	R\$ 687,65
3	14	CARTÃO DE MEMÓRIA PARA CÂMERAS GOPRO 128Gb.	Unidade	10	R\$ 256,33	R\$ 2.563,30
3	19	ESCOVA ANTI-ESTÁTICA.	Unidade	5	R\$ 27,42	R\$ 137,10
3	20	ESPIRAL ORGANIZADORA DE CABOS COR PRETA.	Unidade	5	R\$ 1.265,00	R\$ 6.325,00
3	21	FITA DUPLA FACE, TRANSPARENTE.	Unidade	10	R\$ 61,55	R\$ 615,50
3	24	CHAVE ESTRELA COM SOQUETE	Unidade	4	R\$ 171,30	R\$ 685,56

3	24	UNIVERSAL 8 a 19mm.	Unidade	7	R\$ 171,57	R\$ 1.202,99
3	26	JOGO DE CHAVES TORXS DE PRECISÃO.	Unidade	7	R\$ 136,67	R\$ 956,69
3	29	MULTÍMETRO DIGITAL PORTATIL.	Unidade	7	R\$ 49,11	R\$ 343,77
3	30	PENDRIVE (FLASHDRIVE) USB, 64Gb.	Unidade	50	R\$ 95,29	R\$ 4.764,50
4	16	DISCO SSD NVME M2 1Tb.	Unidade	25	R\$ 589,04	R\$ 14.726,00
4	17	DISCO SSD NVME M2 250Gb.	Unidade	400	R\$ 261,86	R\$ 104.744,00
4	18	DISCO SSD NVME M2 500Gb.	Unidade	25	R\$ 374,99	R\$ 9.374,75
5	25	HEADSET SOBROUVIDO, COM FIO, USB.	Unidade	60	R\$ 249,81	R\$ 14.988,60
5	27	MICROFONE USB OMNIDIRECIONAL.	Unidade	80	R\$ 175,35	R\$ 14.028,00
5	28	MOUSE ÓPTICO, USB, 1000DPI, COM FIO.	Unidade	40	R\$ 59,96	R\$ 2.398,40
6	32	PLACA DE REDE PCI EXPRESS 10Gb.	Unidade	3	R\$ 3.251,22	R\$ 9.753,66
6	33	PLACA DE REDE PCI EXPRESS WI-FI 6+ BLUETOOTH PARA DESKTOP.	Unidade	25	R\$ 264,17	R\$ 6.604,25
7	34	RÉGUA DE EXTENSÃO ELÉTRICA DE TOMADAS E ENTRADAS USB.	Unidade	10	R\$ 74,01	R\$ 740,10
7	35	RÉGUA/EXTENSÃO ELÉTRICA.	Unidade	100	R\$ 45,19	R\$ 4.519,00
7	36	TECLADO USB, ABNT II.	Unidade	40	R\$ 104,52	R\$ 4.180,80
8	37	ASPIRADOR DE PÓS SEM FIO E SOPRADOR DE AR MULTIFUNCIONAL.	Unidade	2	R\$ 270,89	R\$ 541,78
8	41	PARAFUSADEIRA BIVOLT 4VMAX LITHIUM WX240 WORX BITS + MALETA.	Unidade	2	R\$ 467,89	R\$ 935,78
8	42	KIT CHAVE DE PRECISÃO A BATERIA 3,7V TIPO CANETA, COM ESTOJO E 24 PONTAS.	Unidade	5	R\$ 372,40	R\$ 1.862,00
9	38	DISCO RÍGIDO EXTERNO USB 5TB.	Unidade	40	R\$ 1.455,01	R\$ 58.200,40
9	39	DISCO RÍGIDO EXTERNO, USB,	Unidade	50	R\$ 462,98	R\$ 23.149,00

		2TB.				
9	40	DISCO RÍGIDO EXTERNO, USB, 4TB.	Unidade	50	R\$ 992,77	R\$ 49.638,50
-	9	BATERIA PARA NOBREAK 12V 7Ah.	Unidade	400	R\$ 99,83	R\$ 39.932,00
-	15	DISCO RÍGIDO INTERNO TIPO SSD, 240GB.	Unidade	300	R\$ 163,19	R\$ 48.957,00
-	23	FONTE PARA PC LENOVO M80Q.	Unidade	10	R\$ 502,20	R\$ 5.022,00
-	31	PLACA DE MEMÓRIA RAM DDR4 PARA DESKTOP.	Unidade	100	R\$ 210,18	R\$ 21.018,00
-	43	DESCANSO ERGONÔMICO PARA PÉS.	Unidade	100	R\$ 386,27	R\$ 38.627,00

2.2. No presente certame não haverá itens com participação exclusiva à microempresas e empresas de pequeno porte, nos termos do art. [48 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006](#).

2.2.1. A obtenção do benefício a que se refere o item anterior, caso aplicável, fica limitada às microempresas e às empresas de pequeno porte que, no ano-calendário de realização da licitação, ainda não tenham celebrado contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte.

2.4. O critério de julgamento adotado será o **menor preço por LOTE**, observadas as exigências contidas neste Edital e seus Anexos quanto às especificações do objeto.

2.4.1. Em observância ao disposto no §1º do art. 82 da Lei Federal nº 14.133/2021, o critério de julgamento de menor preço por grupo de itens foi adotado, pois os itens visam suprir o mesmo tipo de aparelho, sendo inviável a adjudicação por itens no presente caso, ante a vantagem técnica e econômica de gerenciamento do registro na forma solicitada.

2.4.2. Na fase de aceitação da proposta, serão observados, como critério de aceitabilidade, os preços unitários máximos estimados para os itens.

2.4.3. Por estratégia de contratação da **Procuradoria-Geral de Justiça**, os preços estimados serão mantidos em sigilo até a fase de negociação, visando a seleção da melhor oferta.

2.4.3.1. Encerrada a fase de negociação, os preços serão disponibilizados para conhecimento de todos os licitantes.

2.5. O objeto da futura contratação compreenderá, sobretudo, as especificações constantes do **TERMO DE REFERÊNCIA Nº 13.2023.DTIC.1099092.2023.000300 Anexo I** deste Edital, sem prejuízo das demais prescrições figuradas no mencionado documento, bem assim na Minuta de Ata de Registro de Preços, **Anexo II** do Edital.

2.6. **As quantidades informadas representam uma estimativa máxima de aquisição**, para fornecimento durante 12 (doze) meses, a partir da data de publicação do extrato da Ata de Registro no PNCP e no Diário Oficial Eletrônico do Ministério Público do Estado do Amazonas – DOMPE, no endereço [diario.mpam.mp.br](http://diario.mpam.mp.br), de acordo com as necessidades desta Procuradoria-Geral de Justiça/AM, podendo ocorrer de forma parcelada.

2.6.1. O prazo de vigência da ata de registro de preços poderá ser prorrogado, por igual período de 12 (doze) meses, desde que comprovado o preço vantajoso

2.6.2. **Em cada processo de compra poderá ser solicitada apenas 01 (uma) unidade de um determinado item**, cujos pedidos dar-se-ão por demandas surgidas durante toda a vigência da Ata de Registro de Preços.



2.7. As regras referentes aos órgãos gerenciador e participante, bem como a eventuais adesões são as que constam neste Edital e na minuta de Ata de Registro de Preços, Anexo II deste Edital.

2.8. Os valores apresentados nos orçamentos e/ou propostas de preço deverão considerar inclusas todas as despesas relativas a frete, taxas, análises, amostras, impostos, licenças, encargos sociais, ou outras que possam influir direta ou indiretamente nos custos.

2.9. Integra a presente licitação, como parte indissolúvel deste Edital:

- a) Anexo I — TERMO DE REFERÊNCIA N° 13.2023.DTIC.1099092.2023.000300;
- b) Anexo II — Minuta da Ata de Registro de Preços;
- c) Anexo III — Minuta de Termo de Garantia e Assistência Técnica - Material Permanente ;
- d) Anexo IV — Minuta de Termo de Garantia e Assistência Técnica - Material de Consumo;
- d) Anexo V — Modelo de Declarações Complementares;
- e) Anexo VI — Modelo de Proposta de Preços; e
- f) Anexo VII — Modelo de Solicitação de Cadastramento – SEFAZ/AM

2.11. Os prazos de garantia e a descrição dos serviços de assistência técnica deverão ser prestados em conformidade com o Item “6” do TERMO DE REFERÊNCIA N° 13.2023.DTIC.1099092.2023.000300, com as disposições da Minuta de Ata de Registro de Preços e Minutas do Termo de Garantia e Assistência Técnica, Anexos I, II, III e IV, respectivamente, deste instrumento convocatório.

### 3. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

3.1. A despesa decorrente da contratação do objeto deste Pregão, quando efetivada, deverá recair por conta dos recursos específicos consignados no orçamento da PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS, nas seguintes classificações orçamentárias:

3.1.1. **Fonte de Recurso:** 1.500.100.0.0000.0000 - Recursos Ordinários, **Programa de Trabalho:** 03.091.3234.2536.0001 - Aparelhamento de Unidades Administrativas e Operacionais e, **Elemento:** 449052 - Equipamentos e Material Permanente

3.1.2. **Fonte de Recurso:** 1.500.100.0.0000.0000 - Recursos Ordinários, **Programa de Trabalho:** 03.122.0001.2001.0001 - Administração da Unidade e, **Elemento:** 339030 - Material de Consumo

### 4. DO CREDENCIAMENTO

4.1. As empresas interessadas em participar do certame deverão providenciar, previamente, o credenciamento perante o Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF e no Sistema de Compras do Governo Federal ([www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras)), por meio de Certificado Digital conferido pela Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira – ICP – Brasil

4.1.1. Para ter acesso ao sistema eletrônico, os interessados em participar deste pregão deverão dispor de chave de identificação e senha pessoal, obtidas junto ao SICAF, onde também deverão informar-se à respeito do seu funcionamento, regulamento e receber instruções detalhadas para sua correta utilização.

4.1.2. O credenciamento da licitante, bem como a sua manutenção, dependerá de registro cadastral atualizado no **SISTEMA DE CADASTRAMENTO UNIFICADO DE FORNECEDORES – SICAF**, em seu nível básico, que também será requisito obrigatório para fins de habilitação.

4.1.3. O credenciamento junto ao provedor do sistema implica a responsabilidade legal da licitante ou de seu representante legal e a presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes ao pregão eletrônico.

4.2. O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou do **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS** (entidade promotora da licitação) por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

4.3. É de responsabilidade do Cadastrado conferir a exatidão dos seus dados cadastrais no SICAF e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.

4.3.1. A não observância do disposto no subitem anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação.

## 5. DAS CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO

5.1. Poderão participar deste Pregão interessados cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto desta licitação, legalmente constituídos, desde que atendam às condições exigidas deste Edital e seus Anexos, inclusive quanto à documentação exigida, e que estejam com Credenciamento regular no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores – SICAF.

**5.1.1. A licitante deverá declarar em campo próprio do sistema eletrônico a condição de microempresa ou empresa de pequeno porte**, para os fins previstos na Lei Complementar nº. 123/06.

5.1.1.1. Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, para as sociedades cooperativas mencionadas no [artigo 16 da Lei nº 14.133, de 2021](#), para o agricultor familiar, o produtor rural pessoa física e para o microempreendedor individual - MEI, nos limites previstos da Lei Complementar nº 123, de 2006.

5.1.2. Os interessados deverão atender às condições exigidas no cadastramento no SicaF até o terceiro dia útil anterior à data prevista para recebimento das propostas.

5.2. O licitante deverá estar devidamente credenciado no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF e no Sistema de Compras do Governo Federal ([www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras)), por meio de Certificado Digital conferido pela Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira – ICP – Brasil.

**5.3. O licitante deverá manifestar, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação, e que sua proposta está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório.**

5.4. Será exigida do licitante **Declaração de Elaboração Independente de Proposta**, a qual será feita no campo do sistema *Comprasnet* destinado para tanto.

5.5. Todos os custos decorrentes da elaboração e apresentação de propostas serão de responsabilidade exclusiva da licitante, não sendo o **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS**, em nenhum caso, responsável pelos mesmos, inclusive, pelas transações que forem efetuadas em nome do participante no Sistema Eletrônico ou por eventual desconexão.

**5.6. Não poderá participar, direta ou indiretamente**, desta licitação ou da execução dos serviços e do fornecimento de bens a eles necessários:

5.6.1. Os interessados que não atendam às condições deste Edital e seus anexos;

5.6.2. Autor do anteprojeto, do projeto básico ou do projeto executivo, pessoa física ou jurídica, quando a licitação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ele relacionados;

5.6.3. Empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou do projeto executivo, ou empresa da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, controlador, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto, responsável técnico ou subcontratado, quando a licitação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ela necessários;

5.6.4. Pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo da licitação, impossibilitada de participar da licitação em decorrência de sanção que lhe foi imposta;

5.6.4.1. O impedimento de que trata o item 5.6.4. será também aplicado ao licitante que atue em substituição a outra pessoa, física ou jurídica, com o intuito de burlar a efetividade da sanção a ela aplicada, inclusive a sua controladora, controlada ou coligada, desde que devidamente comprovado o ilícito ou a utilização fraudulenta da personalidade jurídica do licitante.

5.6.5. Aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;

5.6.6. Empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, concorrendo entre si;

5.6.7. Pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista;

5.6.8. Agente público do órgão ou entidade licitante;

5.6.8.1. A vedação de que trata o item 5.6.8 estende-se a terceiro que auxilie a condução da contratação na qualidade de integrante de equipe de apoio, profissional especializado ou funcionário ou representante de empresa que preste assessoria técnica.

5.6.9. Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição;

5.6.10. Não poderá participar, direta ou indiretamente, da licitação ou da execução do contrato agente público do órgão ou entidade contratante, devendo ser observadas as situações que possam configurar conflito de interesses no exercício ou após o exercício do cargo ou emprego, nos termos da legislação que disciplina a matéria, conforme § 1º do art. 9º da Lei nº 14.133, de 2021.

5.6.11. Interessado que se encontre em processo de Falência, Recuperação Judicial e Extrajudicial (conforme Lei nº. 11.101/05), salvo decisão judicial em contrário, concurso de credores, insolvência, dissolução, liquidação, fusão, cisão, incorporação, ou em regime de consórcio, qualquer que seja sua forma de constituição, salvo devidamente justificado;

5.6.12. Empresa estrangeira não autorizada a funcionar no País e que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;

5.7. A critério da Administração e exclusivamente a seu serviço, o autor dos projetos e a empresa a que se referem os itens 5.6.2 e 5.6.3 poderão participar no apoio das atividades de planejamento da contratação, de execução da licitação ou de gestão do contrato, desde que sob supervisão exclusiva de agentes públicos do órgão ou entidade.

5.8. Equiparam-se aos autores do projeto as empresas integrantes do mesmo grupo econômico.

5.9. O disposto nos itens 5.6.2 e 5.6.3 não impede a licitação ou a contratação de serviço que inclua como encargo do contratado a elaboração do projeto básico e do projeto executivo, nas contratações integradas, e do projeto executivo, nos demais regimes de execução.

5.10. Em licitações e contratações realizadas no âmbito de projetos e programas parcialmente financiados por agência oficial de cooperação estrangeira ou por organismo financeiro internacional com recursos do financiamento ou da contrapartida nacional, não poderá participar pessoa física ou jurídica que integre o rol de pessoas sancionadas por essas entidades ou que seja declarada inidônea nos termos da Lei nº 14.133/2021.

5.11. A **declaração falsa** relativa ao cumprimento dos requisitos de habilitação e proposta **sujeitará o licitante às sanções** previstas neste Edital.

## 6. DO ENVIO DAS PROPOSTAS E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

6.1. Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, a proposta com o preço ou o percentual de desconto, conforme o critério de julgamento adotado neste Edital, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública.

**6.1.1. Levando-se em conta as nuances do objeto e a possibilidade de divisibilidade, será admitida proposta para, no mínimo, 50% do quantitativo estimado para cada item.**

6.2. Caso a fase de habilitação anteceda as fases de apresentação de propostas e lances, os licitantes encaminharão, na forma e no prazo estabelecidos no item anterior, simultaneamente os documentos de habilitação e a proposta com o preço ou o percentual de desconto, observado o disposto nos itens 7.1.1 e 7.12.1 deste Edital.

6.3. No cadastramento da proposta inicial, o licitante declarará, em campo próprio do sistema, que:

6.3.1. está ciente e concorda com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo e que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no instrumento convocatório;

6.3.2. não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;

6.3.3. não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;

6.3.4. cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

6.4. O licitante organizado em cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no [artigo 16 da Lei nº 14.133, de 2021](#).

6.5. O fornecedor enquadrado como microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no [artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006](#), estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus [arts. 42 a 49](#), observado o disposto nos [§§ 1º ao 3º do art. 4º, da Lei nº 14.133, de 2021](#).

6.5.1. no item exclusivo para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo “não” impedirá o prosseguimento no certame, para aquele item;

6.5.2. nos itens em que a participação não for exclusiva para microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo “não” apenas produzirá o efeito de o licitante não ter direito ao tratamento favorecido previsto na Lei Complementar nº 123, de 2006, mesmo que microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa.

6.6. A falsidade da declaração de que trata os itens 6.3. ou 6.5. sujeitará o licitante às sanções previstas na [Lei nº 14.133, de 2021](#), e neste Edital.

6.7. O envio da proposta, acompanhada dos documentos de habilitação exigidos neste Edital, ocorrerá por meio de chave de acesso e senha.

6.8. Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta ou, na hipótese de a fase de habilitação anteceder as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento, os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema, até a abertura da sessão pública.

6.9. As Microempresas e Empresas de Pequeno Porte deverão encaminhar a documentação de habilitação, ainda que haja alguma restrição de regularidade fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, § 1º da LC nº 123, de 2006.

6.10. Incumbirá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios, diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

6.11. Até a abertura da sessão pública, os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta e os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema.

6.12. Não haverá ordem de classificação na etapa de apresentação da proposta e dos documentos de habilitação pelo licitante, o que ocorrerá somente após os procedimentos de abertura da sessão pública e da

fase de envio de lances.

6.13. Serão disponibilizados para acesso público os documentos que compõem a proposta dos licitantes convocados para apresentação de propostas, após a fase de envio de lances.

6.14. Desde que disponibilizada a funcionalidade no sistema, o licitante poderá parametrizar o seu valor final mínimo ou o seu percentual de desconto máximo quando do cadastramento da proposta e obedecerá às seguintes regras:

6.14.1. a aplicação do intervalo mínimo de diferença de valores ou de percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação ao lance que cobrir a melhor oferta; e

6.14.2. os lances serão de envio automático pelo sistema, respeitado o valor final mínimo estabelecido e o intervalo de que trata o subitem acima.

6.15. O valor final mínimo ou o percentual de desconto final máximo parametrizado no sistema poderá ser alterado pelo fornecedor durante a fase de disputa, sendo vedado:

6.15.1. valor superior a lance já registrado pelo fornecedor no sistema, quando adotado o critério de julgamento por menor preço; e

6.15.2. percentual de desconto inferior a lance já registrado pelo fornecedor no sistema, quando adotado o critério de julgamento por maior desconto.

6.16. O valor final mínimo ou o percentual de desconto final máximo parametrizado na forma do item 6.14. possuirá caráter sigiloso para os demais fornecedores e para o órgão ou entidade promotora da licitação, podendo ser disponibilizado estrita e permanentemente aos órgãos de controle externo e interno.

6.17. Caberá ao licitante interessado em participar da licitação acompanhar as operações no sistema eletrônico durante o processo licitatório e se responsabilizar pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de mensagens emitidas pela Administração ou de sua desconexão.

6.18. O licitante deverá comunicar imediatamente ao provedor do sistema qualquer acontecimento que possa comprometer o sigilo ou a segurança, para imediato bloqueio de acesso.

## 7. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA

7.1. O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos (no que couber):

7.1.1. Valor unitário e total do item;

7.1.2. Marca;

7.1.3. Fabricante;

7.1.4. Descrição detalhada do objeto, contendo as informações similares à especificação do Termo de Referência: indicando, no que for aplicável, o modelo, prazo de validade ou de garantia, número do registro ou inscrição do bem no órgão competente, quando for o caso, **sem identificação da licitante**;

7.1.4.1. Não serão aceitas propostas escritas contendo especificações que não contenham as informações necessárias à perfeita caracterização do objeto e suas especificidades, bem como especificações vagas e incompletas.

7.2. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na execução do objeto.

7.3. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

7.4. Se o regime tributário da empresa implicar o recolhimento de tributos em percentuais variáveis, a cotação adequada será a que corresponde à média dos efetivos recolhimentos da empresa nos últimos doze meses.

7.5. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, no pagamento serão retidos na fonte os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

7.6. A apresentação das propostas implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições nelas contidas, em conformidade com o que dispõe o Termo de Referência, assumindo o proponente o compromisso de executar o objeto licitado nos seus termos, bem como de fornecer os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, em quantidades e qualidades adequadas à perfeita execução contratual, promovendo, quando requerido, sua substituição.

7.7. O **prazo de validade da proposta não será inferior a 90 (noventa) dias**, a contar da data de sua apresentação.

7.8. Os licitantes devem respeitar os preços máximos estabelecidos nas normas de regência de contratações públicas federais/estaduais, quando participarem de licitações públicas.

7.8.1. Caso o critério de julgamento seja o de maior desconto, o preço já decorrente da aplicação do desconto ofertado deverá respeitar os preços máximos previstos no item 7.8.

7.9. O descumprimento das regras supramencionadas pela Administração por parte dos contratados pode ensejar a fiscalização do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas e, após o devido processo legal, gerar as seguintes consequências: assinatura de prazo para a adoção das medidas necessárias ao exato cumprimento da lei, nos termos do art. 71, inciso IX, da Constituição; ou condenação dos agentes públicos responsáveis e da empresa contratada ao pagamento dos prejuízos ao erário, caso verificada a ocorrência de superfaturamento por sobrepreço na execução do contrato.

7.10. O CNPJ da proponente, empresa cadastrada no SICAF e habilitada na licitação, deverão ser o mesmo para efeito de emissão das notas fiscais e posterior pagamento.

7.11. Serão irrelevantes quaisquer ofertas que não se enquadrem nas especificações exigidas, ou Anexos não solicitados, considerando-se que pelo preço proposto, a empresa obrigará-se a executar os serviços/entregar os produtos descritos neste Edital.

**7.12. Para efeito de elaboração das propostas, caso haja divergência entre a especificação contida neste Edital e a no sistema SIASG, prevalecerá a descrita neste Edital.**

## **8. DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES**

8.1. A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.

8.2. O Pregoeiro verificará as propostas apresentadas, desclassificando desde logo aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital, contenham vícios insanáveis ou não apresentem as especificações técnicas exigidas no Termo de Referência.

8.2.1. Também será desclassificada a licitante que no momento do preenchimento do campo de ***“descrição detalhada do objeto ofertado”*** no Sistema Comprasnet identifique sua empresa, o que não se confunde com a proposta inicial juntada ao Sistema e a proposta final/reajustada após convocação pelo Pregoeiro.

8.2.2. A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.

8.2.3. A não desclassificação da proposta não impede o seu julgamento definitivo em sentido contrário, levado a efeito na fase de aceitação.

8.3. O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas, sendo que somente estas participarão da fase de lances.

8.4. O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Pregoeiro e os licitantes.

8.5. Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

8.5.1. O lance deverá ser ofertado pelo valor **UNITÁRIO do ITEM/GRUPO**.

8.6. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.

8.7. O licitante somente poderá oferecer lance de **valor inferior ou percentual de desconto superior** ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.

8.8. **O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser R\$ 0,50 (cinquenta centavos).**

8.9. O intervalo entre os lances enviados pelo mesmo licitante não poderá ser inferior a vinte (20) segundos e o intervalo entre lances não poderá ser inferior a três (3) segundos, sob pena de serem automaticamente descartados pelo sistema os respectivos lances (quando implementado).

8.10. O licitante poderá, uma única vez, excluir seu último lance ofertado, no intervalo de quinze segundos após o registro no sistema, na hipótese de lance inconsistente ou inexequível.

8.11. O procedimento seguirá de acordo com o modo de disputa adotado.

8.12. Caso seja adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa **“ABERTO”**, os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.

8.12.1. A etapa de lances da sessão pública terá duração de dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.

8.12.2. A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o subitem anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.

8.12.3. Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente, e o sistema ordenará e divulgará os lances conforme a ordem final de classificação.

8.12.4. Definida a melhor proposta, se a diferença em relação à proposta classificada em segundo lugar for de pelo menos 5% (cinco por cento), o pregoeiro, auxiliado pela equipe de apoio, poderá admitir o reinício da disputa aberta, para a definição das demais colocações.

8.12.5. Após o reinício previsto no item supra, os licitantes serão convocados para apresentar lances intermediários.

8.13. Caso seja adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa **“ABERTO E FECHADO”**, os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com lance final e fechado.

8.13.1. A etapa de lances da sessão pública terá duração inicial de quinze minutos. Após esse prazo, o sistema encaminhará aviso de fechamento iminente dos lances, após o que transcorrerá o período de tempo de até dez minutos, aleatoriamente determinado, findo o qual será automaticamente encerrada a recepção de lances.

8.13.2. Encerrado o prazo previsto no subitem anterior, o sistema abrirá oportunidade para que o autor da oferta de valor mais baixo e os das ofertas com preços até 10% (dez por cento) superiores àquela possam ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.

8.13.3. No procedimento de que trata o subitem supra, o licitante poderá optar por manter o seu último lance da etapa aberta, ou por ofertar melhor lance.

8.13.4. Não havendo pelo menos três ofertas nas condições definidas neste item, poderão os autores dos melhores lances subsequentes, na ordem de classificação, até o máximo de três, oferecer um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.

8.13.5. Após o término dos prazos estabelecidos nos itens anteriores, o sistema ordenará e divulgará os lances segundo a ordem crescente de valores.

8.14. Caso seja adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa **“FECHADO E**

**ABERTO**”, poderão participar da etapa aberta somente os licitantes que apresentarem a proposta de menor preço/ maior percentual de desconto e os das propostas até 10% (dez por cento) superiores/inferiores àquela, em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, até o encerramento da sessão e eventuais prorrogações.

8.14.1. Não havendo pelo menos 3 (três) propostas nas condições definidas no **item 8.14**, poderão os licitantes que apresentaram as três melhores propostas, consideradas as empatadas, oferecer novos lances sucessivos.

8.14.2. A etapa de lances da sessão pública terá duração de dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.

8.14.3. A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o subitem anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.

8.14.4. Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente, e o sistema ordenará e divulgará os lances conforme a ordem final de classificação.

8.14.5. Definida a melhor proposta, se a diferença em relação à proposta classificada em segundo lugar for de pelo menos 5% (cinco por cento), o pregoeiro, auxiliado pela equipe de apoio, poderá admitir o reinício da disputa aberta, para a definição das demais colocações.

8.14.6. Após o reinício previsto no subitem supra, os licitantes serão convocados para apresentar lances intermediários.

8.15. Após o término dos prazos estabelecidos nos subitens anteriores, o sistema ordenará e divulgará os lances segundo a ordem crescente de valores.

8.16. Em caso de falha no sistema, os lances em desacordo com os subitens anteriores deverão ser desconsiderados pelo pregoeiro, devendo a ocorrência ser comunicada imediatamente ao Órgão Gestor do Sistemas de Compras do Governo Federal.

8.16.1. Na hipótese do subitem anterior, a ocorrência será registrada em campo próprio do sistema.

**8.17. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.**

8.18. Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada à identificação do licitante.

8.19. No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.

8.20. Quando a desconexão do sistema eletrônico para o pregoeiro persistir por tempo superior a 10 (dez) minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas vinte e quatro horas da comunicação do fato pelo Pregoeiro aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.

8.21. **O critério de julgamento adotado será o menor preço POR LOTE/GRUPO**, conforme definido neste Edital e seus anexos.

8.22. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.

8.23. Em relação a itens não exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, uma vez encerrada a etapa de lances, será efetivada a verificação automática, junto à Receita Federal, do porte da entidade empresarial. O sistema identificará em coluna própria as microempresas e empresas de pequeno porte participantes, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos arts. 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, regulamentada pelo Decreto nº 8.538, de 2015.

8.23.1. Nessas condições, as propostas de microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até 5% (cinco por cento) acima da melhor proposta ou melhor lance serão consideradas empatadas com a primeira colocada.



8.23.2. A melhor classificada nos termos do item anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.

8.23.3. Caso a microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresa e empresa de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.

8.23.4. No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos subitens anteriores, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

8.24. A ordem de apresentação pelos licitantes é utilizada como um dos critérios de classificação, de maneira que só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances), ou entre lances finais da fase fechada do modo de disputa aberto e fechado.

8.24.1. Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no [art. 60 da Lei nº 14.133, de 2021](#), nesta ordem

8.24.1. disputa final, hipótese em que os licitantes empatados poderão apresentar nova proposta em ato contínuo à classificação;

8.24.2. avaliação do desempenho contratual prévio dos licitantes, para a qual deverão preferencialmente ser utilizados registros cadastrais para efeito de atesto de cumprimento de obrigações previstos nesta Lei;

8.24.3. desenvolvimento pelo licitante de ações de equidade entre homens e mulheres no ambiente de trabalho, conforme regulamento

8.24.4. desenvolvimento pelo licitante de programa de integridade, conforme orientações dos órgãos de controle

8.24.2. Persistindo o empate, será assegurada preferência, sucessivamente, aos bens e serviços produzidos ou prestados por:

8.24.2.1. empresas estabelecidas no território do Estado ou do Distrito Federal do órgão ou entidade da Administração Pública estadual ou distrital licitante ou, no caso de licitação realizada por órgão ou entidade de Município, no território do Estado em que este se localize;

8.24.2.2. empresas brasileiras;

8.24.2.3. empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;

8.24.2.4. empresas que comprovem a prática de mitigação, nos termos da [Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009](#).

8.25.. Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, na hipótese da proposta do primeiro colocado permanecer acima do preço máximo ou inferior ao desconto definido para a contratação, o pregoeiro poderá negociar condições mais vantajosas, após definido o resultado do julgamento.

8.25.1. A negociação poderá ser feita com os demais licitantes, segundo a ordem de classificação inicialmente estabelecida, quando o primeiro colocado, mesmo após a negociação, for desclassificado em razão de sua proposta permanecer acima do preço máximo definido pela Administração.

8.25.2. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

8.26. Após a negociação do preço, o Pregoeiro iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

## 9. DO ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA VENCEDORA

9.1. O pregoeiro solicitará ao licitante melhor classificado que, **no prazo máximo de 04 (quatro) horas, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada**, acompanhada, se for

o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.

9.1.1. É facultado ao pregoeiro prorrogar o prazo estabelecido, a partir de solicitação fundamentada feita no chat pelo licitante, antes de findo o prazo

9.2. Na proposta vencedora a ser enviada posteriormente deverá constar, conforme modelo do **Anexo VI**:

a) Os os valores, os preços e os custos utilizados terão como expressão monetária a moeda corrente nacional (art. 13º, I, da Lei nº 14.133/2021). Ocorrendo divergência entre os preços unitários e o preço total, prevalecerão os primeiros; no caso de divergência entre os valores numéricos e os valores expressos por extenso, prevalecerão estes últimos.

a.1.) Não será admitido nos preços o fracionamento de centavo que ultrapassar duas casas decimais, desprezando-se sumariamente a fração remanescente;

a.2.) No preço deverão estar incluídas todas as despesas que influam no custo, tais como: impostos, transportes, seguros, taxas e outras despesas necessárias ao fornecimento dos materiais e à execução dos serviços correspondentes;

a.3.) Ser redigida em língua portuguesa, datilografada ou digitada, em uma via, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas, devendo a última folha ser assinada e as demais rubricadas pelo licitante ou seu representante legal.

**b) Prazo de validade da proposta de, no mínimo, 90 (noventa) dias corridos**, a contar da data;

c) Especificações claras, completas e minuciosas, com detalhes do objeto ofertado, inclusive marca, modelo, tipo e referência, no que couber, observadas as especificações mínimas e quantitativos contidos neste Edital e anexos;

d) A oferta deverá ser firme e precisa, limitada, rigorosamente, ao objeto deste Edital, sem conter alternativas de preço ou de qualquer outra condição que induza o julgamento a mais de um resultado, sob pena de desclassificação;

e) Prazo de entrega: O **prazo para a entrega para todos os itens não poderá ultrapassar 30** (trinta) dias consecutivos, contados do primeiro dia útil subsequente ao do recebimento da respectiva Nota de Empenho.

f) Prazo de garantia/assistência técnica: pelo menos 12 (doze) meses a partir da data do aceite ou do recebimento definitivo

g) Modo de envio/transporte das mercadorias/equipamentos: se por meio terrestre/rodoviário, aéreo, ou de outra forma. Quando aéreo, dizer se por encomenda normal ou expressa. E quando por outro meio, especificar claramente a forma de entrega.

h) Os seguintes dados da licitante: Razão Social, endereço, telefone/fax, número do CNPJ/MF, *e-mail*, se houver, Banco, agência, número da conta-corrente e praça de pagamento;

i) Nome, CNPJ ou CPF dos **3 (três) principais integrantes do quadro societário da licitante**, assim compreendidos aqueles que detenham maior parcela das cotas societárias ou o poder de gestão da sociedade;

j) Contato para fins de faturamento: (indicar o nome, cargo, endereço, telefone, fax, *e-mail* de contato do responsável pelo recebimento das futuras notas de empenho);

k) Quando solicitada pelo Pregoeiro, **documentação técnica (manuais, catálogos ou prospectos)**, com as características detalhadas (marca, modelo, cor, tipo de material e medidas) e imagens ilustrativas dos produtos propostos, que possibilitem a completa averiguação de conformidade com as especificações, visando facilitar a avaliação a ser realizada por técnicos deste Órgão.

9.3. As **Declarações Complementares, referentes ao Anexo V do Edital**, observado as exigências mínimas do Termo de Referência, deverão ser efetuadas no momento da elaboração e envio da proposta pelos fornecedores, em seu próprio conteúdo ou documento apartado, sendo elas:

- a) Cumpro plenamente os requisitos de requisitos de habilitação, ciente de que respondo pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei;
- b) Em atenção **item 5.6.** e **art. 14.º e seus incisos da Lei n.º 14.133/2021**, não está impedido de participar direta ou indiretamente desta licitação, e ainda, que não possuo sócios, diretores ou gerentes, que sejam cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, inclusive, de membros ou de servidores ocupantes de cargo de direção, chefia ou assessoramento no âmbito do Ministério Público do Estado do Amazonas e de sua CPL;
- c) Que recebi o edital e todos os documentos que o integram, dispondo de todos os elementos e informações necessários à elaboração da proposta de preços com total e completo conhecimento do objeto da licitação;
- d) Que os documentos e declarações apresentados são fiéis e verdadeiros;
- e) Que, caso seja vencedor do certame e não cadastrado no SISTEMA DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA E CONTABILIDADE da SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO AMAZONAS – SEFAZ-AM, encaminhará a CONTRATANTE os documentos necessários para efetuar o referido cadastramento no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da adjudicação, sob pena de perder o direito de preferência à contratação em favor dos demais licitantes subsequentes, sem prejuízo da possibilidade de responder a procedimento administrativo de responsabilização (PAR) por eventual retardamento da licitação;
- f) Que o preço inclui além do lucro, todos os custos e despesas, com tributos incidentes e encargos devidos, materiais, serviços, transporte, a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas, bem como quaisquer outras despesas diretas e indiretas incidentes na prestação de serviços;

9.4. A proposta final deverá ser documentada nos autos e será levada em consideração no decorrer da execução do contrato e aplicação de eventual sanção à Contratada, se for o caso.

9.4.1. Todas as especificações do objeto contidas na proposta, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, vinculam a Contratada.

9.5. A proposta deverá obedecer aos termos deste Edital e seus Anexos, não sendo considerada aquela que não corresponda às especificações ali contidas ou que estabeleça vínculo à proposta de outro licitante.

9.6. As propostas que contenham a descrição do objeto, o valor e os documentos complementares estarão disponíveis na *internet*, após a homologação.

## 10. DA FASE DE JULGAMENTO

10.1. Encerrada a etapa de negociação, o pregoeiro verificará se a licitante provisoriamente classificada em primeiro lugar atende às condições de participação no certame, conforme previsto no [art. 14 da Lei nº 14.133/2021](#), legislação correlata e no **item 5.6.** do edital, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

- a) SICAF;
- b) Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (<https://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/ceis>); e
- c) Cadastro Nacional de Empresas Punidas – CNEP, mantido pela Controladoria-Geral da União (<https://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/cnep>).

10.1.1. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força da vedação de que trata o [artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992](#).

10.1.2. Caso conste na Consulta de Situação do licitante a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o Pregoeiro diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas. ([IN nº 3/2018, art. 29, caput](#))

10.1.3.1. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros. ([IN nº 3/2018, art. 29, §1º](#)).

10.1.3.2. O licitante será convocado para manifestação previamente a uma eventual desclassificação. ([IN nº 3/2018, art. 29, §2º](#)).

10.1.3.3. Constatada a existência de sanção, o licitante será reputado inabilitado, por falta de condição de participação.

10.1.3. Caso atendidas as condições de participação, será iniciado o procedimento de habilitação.

10.1.4. Caso o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar tenha se utilizado de algum tratamento favorecido às ME/EPPs, o pregoeiro verificará se faz jus ao benefício, em conformidade com os **itens 2.2.1 e 6.5.** deste edital.

10.1.5. Verificadas as condições de participação e de utilização do tratamento favorecido, o pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos, observado o disposto nos **itens 10.4 e 10.5** deste Edital.

10.2. A proposta e documentação, se necessário, **será analisada pela equipe da DIRETORIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO**, para fins de verificação do atendimento às características e exigências reclamadas no edital e anexos.

**10.3. Será desclassificada a proposta ou lance vencedor que, ressalvado o disposto no subitem 10.8. deste Edital:**

10.3.1. contiver vícios insanáveis;

10.3.2. não obedecer às especificações técnicas contidas no Edital e seus anexos;

10.3.3. apresentar preços inexequíveis ou permanecerem acima do preço máximo definido para a contratação;

10.3.4. não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;

10.3.5. apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste Edital ou seus anexos, desde que insanável;

10.3.6. Também será DESCLASSIFICADA a licitante que no momento do preenchimento do campo de **“Descrição detalhada do objeto ofertado”** no Sistema Comprasnet identifique sua empresa, o que não se confunde com a proposta inicial juntada ao Sistema e a proposta final e reajustada após convocação pelo Pregoeiro.

10.4. No caso de bens e serviços em geral, é indício de inexequibilidade das propostas valores inferiores a 50% (cinquenta por cento) do valor orçado pela Administração.

10.4.1. A inexequibilidade, na hipótese de que trata o **caput**, só será considerada após diligência do pregoeiro, que comprove:

10.4.1.1. que o custo do licitante ultrapassa o valor da proposta; e

10.4.1.2. inexistirem custos de oportunidade capazes de justificar o vulto da oferta.

10.5. Em contratação de serviços de engenharia, além das disposições acima, a análise de exequibilidade e sobrepreço considerará o seguinte:

10.5.1. Nos regimes de execução por tarefa, empreitada por preço global ou empreitada integral, semi-integrada ou integrada, a caracterização do sobrepreço se dará pela superação do valor global estimado;

10.5.2. No regime de empreitada por preço unitário, a caracterização do sobrepreço se dará pela superação do valor global estimado e pela superação de custo unitário tido como relevante, conforme planilha anexa ao edital;

10.5.3. No caso de serviços de engenharia, serão consideradas inexequíveis as propostas cujos valores forem inferiores a 75% (setenta e cinco por cento) do valor orçado pela Administração, independentemente do regime de execução.

10.5.4. Será exigida garantia adicional do licitante vencedor cuja proposta for inferior a 85% (oitenta e

cinco por cento) do valor orçado pela Administração, equivalente à diferença entre este último e o valor da proposta, sem prejuízo das demais garantias exigíveis de acordo com a Lei.

10.6. Caso o custo global estimado do objeto licitado tenha sido decomposto em seus respectivos custos unitários por meio de Planilha de Custos e Formação de Preços elaborada pela Administração, o licitante classificado em primeiro lugar será convocado para apresentar Planilha por ele elaborada, com os respectivos valores adequados ao valor final da sua proposta, sob pena de não aceitação da proposta.

10.6.1. Em se tratando de serviços de engenharia, o licitante vencedor será convocado a apresentar à Administração, por meio eletrônico, as planilhas com indicação dos quantitativos e dos custos unitários, seguindo o modelo elaborado pela Administração, bem como com detalhamento das Bonificações e Despesas Indiretas (BDI) e dos Encargos Sociais (ES), com os respectivos valores adequados ao valor final da proposta vencedora, admitida a utilização dos preços unitários, no caso de empreitada por preço global, empreitada integral, contratação semi-integrada e contratação integrada, exclusivamente para eventuais adequações indispensáveis no cronograma físico-financeiro e para balizar excepcional aditamento posterior do contrato.

10.7. Erros no preenchimento da planilha não constituem motivo para a desclassificação da proposta. A planilha poderá ser ajustada pelo fornecedor, no prazo indicado pelo sistema, desde que não haja majoração do preço.

10.7.1. Verificada a presença de erros sanáveis na proposta de preços, o Pregoeiro ou Administração poderá realizar diligência junto à Licitante para a devida correção apenas das falhas apontadas, mediante **apresentação de nova oferta, com desconto nunca inferior a 0,5% (cinco décimos percentuais) do valor total de sua última proposta, limitado a 3 (três) oportunidades**, conforme previsto no Edital, vedada a juntada de documento novo.

10.7.2. O ajuste de que trata este dispositivo se limita a sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas.

10.7.2. Considera-se erro no preenchimento da planilha passível de correção a indicação de recolhimento de impostos e contribuições na forma do Simples Nacional, quando não cabível esse regime.

10.8. Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências, com vistas ao saneamento das propostas, a sessão pública somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, **24 (vinte e quatro) horas** de antecedência, e a ocorrência será registrada em ata, caso não seja informada na sessão a nova data de reabertura.

10.9. O Pregoeiro poderá convocar o licitante para enviar documento complementar, por meio de funcionalidade disponível no sistema, **no prazo máximo de 02 (duas) horas, sob pena de não aceitação da proposta.**

**10.9.1. É facultado ao pregoeiro prorrogar o prazo estabelecido, a partir de solicitação fundamentada feita no "chat" pelo licitante, antes de findo o prazo.**

10.9.2. Dentre os documentos passíveis de solicitação pelo Pregoeiro, destacam-se os que contenham as características do material ofertado, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, além de outras informações pertinentes, a exemplo de catálogos, folhetos ou propostas, encaminhados por meio eletrônico, ou, se for o caso, por outro meio e prazo indicados pelo Pregoeiro, sem prejuízo do seu ulterior envio pelo sistema eletrônico, sob pena de não aceitação da proposta.

10.10. **DA APRESENTAÇÃO DE AMOSTRAS.** Caso o Termo de Referência exija a apresentação de amostra, ou quando solicitado pelo Pregoeiro, o licitante classificado em primeiro lugar deverá apresentá-la, conforme disciplinado no Termo de Referência e Edital, sob pena de não aceitação da proposta.

10.10.1. Por meio de mensagem no sistema, será divulgado o local e horário de realização do procedimento para a avaliação das amostras, cuja presença será facultada a todos os interessados, incluindo os demais licitantes.

10.10.2. Os resultados das avaliações serão divulgados por meio de mensagem no sistema.

10.10.3 No caso de não haver entrega da amostra ou ocorrer atraso na entrega, sem justificativa aceita pelo Pregoeiro, ou havendo entrega de amostra fora das especificações previstas neste Edital, a proposta

do licitante será recusada.

10.10.4. Se a(s) amostra(s) apresentada(s) pelo primeiro classificado não for(em) aceita(s), o Pregoeiro analisará a aceitabilidade da proposta ou lance ofertado pelo segundo classificado. Seguir-se-á com a verificação da(s) amostra(s) e, assim, sucessivamente, até a verificação de uma que atenda às especificações constantes no Termo de Referência.

10.10.5. Se o Termo de Referência não dispor sobre o trâmite da apresentação da amostra, caso seja solicitada a apresentação pelo Pregoeiro, o licitante classificado em primeiro lugar deve apresentá-la, sob pena de não aceitação da proposta, no local a ser indicado e dentro de **05 (cinco) dias úteis** contados da solicitação, observando-se:

10.10.5.1. Para avaliação da qualidade, os bens recebidos serão sujeitos à testes de aceitação. Após o qual, emitirá um relatório completo dos testes efetuados, devidamente assinado. Quando não estabelecido o procedimento no Termo de Referência, os testes serão constituídos das seguintes fases:

- a) Abertura das embalagens;
- b) Comprovação de que os materiais atendem às especificações mínimas exigidas ou superiores oferecidas;
- c) Colocação de amostra dos bens em funcionamento; e
- d) Testes funcionais de configuração e desempenho deles.

10.10.5.2. Por meio de mensagem no sistema, será divulgado o local e horário da realização do procedimento para a avaliação das amostras, cuja presença será facultada a todos os interessados, incluindo os demais licitantes.

10.10.5.3. Os resultados das avaliações serão divulgados por meio de mensagem no sistema.

10.10.5.4. No caso de não haver entrega da amostra ou havendo entrega de amostra fora das especificações previstas neste Edital, a proposta do licitante será recusada.

10.10.5.5. Se a(s) amostra(s) apresentada(s) pelo primeiro classificado não for(em) aceita(s), o Pregoeiro analisará a aceitabilidade da proposta ou lance ofertado pelo segundo classificado. Seguir-se-á com a verificação da(s) amostra(s) e, assim, sucessivamente, até a verificação de uma que atenda às especificações constantes no Termo de Referência.

10.10.5.6. Os exemplares colocados à disposição da Administração serão tratados como protótipos, podendo ser manuseados e desmontados pela equipe técnica responsável pela análise, não gerando direito a ressarcimento.

10.10.5.7. Após a divulgação do resultado final da licitação, as amostras entregues deverão ser **recolhidas pelos licitantes no prazo de 10 (dez) dias corridos**, após o qual poderão ser descartadas ou incorporadas pela Administração, sem direito a ressarcimento.

10.10.5.8. Os licitantes deverão colocar à disposição da Administração todas as condições indispensáveis à realização de testes e fornecer, sem ônus, os manuais impressos em língua portuguesa, necessários ao seu perfeito manuseio, quando for o caso.

10.11. Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, o Pregoeiro examinará a proposta ou lance subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.

10.12. Havendo necessidade, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no “chat” a nova data e horário para a sua continuidade.

10.13. Nos itens não exclusivos para a participação de microempresas e empresas de pequeno porte, sempre que a proposta não for aceita, e antes de o Pregoeiro passar à subsequente, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida, se for o caso.

**10.14. A apresentação da proposta implicará a plena aceitação, por parte do licitante, das condições estabelecidas neste Edital e seus anexos, bem como, todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam a Contratada.**

10.15. Quando da proposta de preços não constar quaisquer das declarações complementares, os prazos previstos, quer sejam os de garantia, validade dos produtos, validade da proposta ou de entrega, entender-se-á que estão aceitos os constantes do Edital.

10.16. Encerrada a análise quanto à aceitação da proposta, o pregoeiro verificará a habilitação do licitante, observado o disposto neste Edital.

10.17. Decorrido o prazo de validade das propostas, sem convocação para contratação, ficam as licitantes liberadas dos compromissos assumidos, podendo ser consultado acerca da manutenção dos preços ofertados.

## 11. DA HABILITAÇÃO

11.1. Os documentos previstos no Termo de Referência e neste Edital, necessários e suficientes para demonstrar a capacidade do licitante de realizar o objeto da licitação, serão exigidos para fins de habilitação, nos termos dos [arts. 62 a 70 da Lei nº 14.133, de 2021](#).

11.1.1. A documentação exigida para fins de habilitação jurídica, fiscal, social e trabalhista e econômico-financeira poderá ser substituída pelo registro cadastral no SicaF.

11.2. Quando permitida a participação de empresas estrangeiras que não funcionem no País, as exigências de habilitação serão atendidas mediante documentos equivalentes, inicialmente apresentados em tradução livre.

11.2.1. Na hipótese de o licitante vencedor ser empresa estrangeira que não funcione no País, para fins de assinatura do contrato ou da ata de registro de preços, os documentos exigidos para a habilitação serão traduzidos por tradutor juramentado no País e apostilados nos termos do disposto no [Decreto nº 8.660, de 29 de janeiro de 2016](#), ou de outro que venha a substituí-lo, ou consularizados pelos respectivos consulados ou embaixadas.

11.3. Quando permitida a participação de consórcio de empresas, a habilitação técnica, quando exigida, será feita por meio do somatório dos quantitativos de cada consorciado e, para efeito de habilitação econômico-financeira, quando exigida, será observado o somatório dos valores de cada consorciado.

11.3.1. Se o consórcio não for formado integralmente por microempresas ou empresas de pequeno porte e o termo de referência exigir requisitos de habilitação econômico-financeira, haverá um acréscimo de 10% para o consórcio em relação ao valor exigido para os licitantes individuais.

**11.4. Todos os documentos enviados eletronicamente deverão ser enviados em original, ou por cópia autenticada, devidamente assinado(s) pelo(s) representante(s) legal(is) no dia subsequente ao do resultado da habilitação, impreterivelmente, sob pena de desclassificação,** observado o disposto no **item 25.8.** e seguintes, à Comissão Permanente de Licitação da Procuradoria-Geral de Justiça do Estado do Amazonas, Av. Coronel Teixeira, 7.995, Nova Esperança II, CEP: 69037-473.

11.4.1. Caso a autenticação do documento ou o próprio documento esteja em formato digital, com assinatura por certificado digital, padrão ICP-Brasil, ou ainda torne possível sua convalidação em sítio eletrônico de autoridade certificadora oficial e/ou cartório digital respectivo, a licitante está dispensada da obrigação do item anterior.

11.5. Os documentos exigidos para fins de habilitação poderão ser substituídos por registro cadastral emitido por órgão ou entidade pública, desde que o registro tenha sido feito em obediência ao disposto na Lei nº 14.133/2021.

11.6. Será verificado se o licitante apresentou declaração de que atende aos requisitos de habilitação, e o declarante responderá pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei ([art. 63, I, da Lei nº 14.133/2021](#)).

11.7. Será verificado se o licitante apresentou no sistema, sob pena de inabilitação, a declaração de que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

11.8. O licitante deverá apresentar, sob pena de desclassificação, declaração de que suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e

nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

11.9. A habilitação será verificada por meio do Sicaf, nos documentos por ele abrangidos.

11.9.1. Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital ou quando a lei expressamente o exigir.

11.10. É de responsabilidade do licitante conferir a exatidão dos seus dados cadastrais no Sicaf e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.

11.10.1. A não observância do disposto no item anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação.

11.11. A verificação pelo pregoeiro, em sítios eletrônicos oficiais de órgãos e entidades emissores de certidões constitui meio legal de prova, para fins de habilitação.

11.11.1. Os documentos exigidos para habilitação que não estejam contemplados no Sicaf serão enviados por meio do sistema, em formato digital, no prazo de **04 (quatro) horas**, prorrogável por igual período, contado da solicitação do pregoeiro.

11.11.2. Na hipótese de a fase de habilitação anteceder a fase de apresentação de propostas e lances, os licitantes encaminharão, por meio do sistema, simultaneamente os documentos de habilitação e a proposta com o preço ou o percentual de desconto.

11.12. A verificação no Sicaf ou a exigência dos documentos nele não contidos somente será feita em relação ao licitante vencedor.

11.12.1. Os documentos relativos à regularidade fiscal que constem do Termo de Referência somente serão exigidos, em qualquer caso, em momento posterior ao julgamento das propostas, e apenas do licitante mais bem classificado.

11.12.2. Respeitada a exceção do subitem anterior, relativa à regularidade fiscal, quando a fase de habilitação anteceder as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento, a verificação ou exigência do presente subitem ocorrerá em relação a todos os licitantes.

11.13. Após a entrega dos documentos para habilitação, não será permitida a substituição ou a apresentação de novos documentos, salvo em sede de diligência, para ([Lei 14.133/21, art. 64](#)):

11.13.1. complementação de informações acerca dos documentos já apresentados pelos licitantes e desde que necessária para apurar fatos existentes à época da abertura do certame; e

11.13.2. atualização de documentos cuja validade tenha expirado após a data de recebimento das propostas;

11.14. Na análise dos documentos de habilitação, o Pregoeiro ou a comissão de contratação poderá sanar erros ou falhas, que não alterem a substância dos documentos e sua validade jurídica, mediante decisão fundamentada, registrada em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes eficácia para fins de habilitação e classificação.

11.15. Na hipótese de o licitante não atender às exigências para habilitação, o pregoeiro examinará a proposta subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda ao presente edital.

11.16. Somente serão disponibilizados para acesso público os documentos de habilitação do licitante cuja proposta atenda ao edital de licitação, após concluídos os procedimentos de que trata o subitem anterior.

11.17. A comprovação de regularidade fiscal e trabalhista das microempresas e das empresas de pequeno porte somente será exigida para efeito de contratação, e não como condição para participação na licitação ([art. 4º do Decreto nº 8.538/2015](#)).

11.18. Quando a fase de habilitação anteceder a de julgamento e já tiver sido encerrada, não caberá exclusão de licitante por motivo relacionado à habilitação, salvo em razão de fatos supervenientes ou só conhecidos após o julgamento.

11.19. Os documentos necessários à habilitação deverão estar com prazo vigente, à exceção daqueles que por



sua natureza, não contenham validade, e poderão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia autenticada por tabelião de notas ou por servidor da CPL, ou por publicação em órgãos da imprensa oficial, **não sendo aceitos “protocolos” ou solicitação de documento em substituição aos documentos requeridos neste Edital.**

11.20. Se o licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

11.20.1. Serão aceitos registros de CNPJ de licitante matriz e filial com diferenças de números de documentos pertinentes ao CND e ao CRF/FGTS, quando for comprovada a centralização do recolhimento dessas contribuições.

11.21. Ressalvado o disposto no subitem 6.3., os licitantes deverão encaminhar, nos termos deste Edital, a documentação relacionada nos itens a seguir, para fins de habilitação.

#### **11.22. Relativos à Habilitação Jurídica:**

11.22.1. No caso de empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

11.22.2. Em se tratando de microempreendedor individual – MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio <http://www.portaldoempreendedor.gov.br>;

11.22.3. No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores;

11.22.4. Inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz, no caso de ser o participante sucursal, filial ou agência;

11.22.5. No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores;

11.22.6. No caso de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País: decreto de autorização;

11.22.7. Os documentos relativos à Habilitação Jurídica indicados, deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

#### **11.23. Relativo à Regularidade Fiscal e Trabalhista:**

11.23.1. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso.

11.23.2. Prova de regularidade perante a Fazenda federal, estadual e/ou municipal do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da lei.

11.23.3. Prova de regularidade relativa à Seguridade Social e ao FGTS, que demonstre cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei;

11.23.4. Prova de regularidade perante a Justiça do Trabalho;

11.23.5. Declaração de cumprimento do disposto no [inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal](#), conforme declaração do sistema;

11.23.6. Caso o licitante detentor do menor preço seja qualificado como microempresa ou empresa de pequeno porte deverá apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição, sob pena de inabilitação.

11.23.7. A aceitação de certidões emitidas via *internet* ficará sujeita à confirmação de sua validade mediante consulta *on line* ao cadastro emissor respectivo.

11.23.8. Caso o licitante seja considerado isento dos tributos estaduais/municipais relacionados ao objeto licitatório, deverá comprovar tal condição mediante declaração da Fazenda Estadual do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei;

11.23.9. Os documentos referidos nos subitens acima poderão ser substituídos ou supridos, no todo ou em parte, por outros meios hábeis a comprovar a regularidade do licitante, inclusive por meio eletrônico (§1.º, art. 68, da Lei 14.133/21);

11.23.10. A comprovação de atendimento do disposto nos subitens 11.23.2, 11.23.3 e 11.23.11. deverá ser feita na forma da legislação específica (§2.º, art. 68, da Lei 14.133/21);

#### **11.24. Relativos à Qualificação Econômico-Financeira:**

11.24.1. Balanço patrimonial e demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais, já exigíveis e apresentados na forma da lei, podendo ser apresentado de acordo com o Sistema Público de Escrituração Digital (SPED – Decreto Federal n.º 6.022/2007), que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta;

11.24.1.1. O Balanço apresentado deverá cumprir as seguintes formalidades:

- a) Indicação do número das páginas e números do livro onde estão inscritos o balanço patrimonial e a DRE (Demonstração do Resultado do Exercício) no Livro Diário. Além do acompanhamento do respectivo Termo de Abertura e Termo de Encerramento do mesmo;
- b) Assinatura do contador e do titular ou representante legal da empresa no balanço patrimonial e DRE (pode ser feita digitalmente);
- c) Prova de registro na Junta Comercial ou Cartório (devidamente carimbado, com etiqueta, chancela da Junta Comercial ou código de registro).

11.24.1.2. No caso de fornecimento de bens para pronta entrega, não será exigido da licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, a apresentação de balanço patrimonial do último exercício financeiro. (Art. 3º do Decreto nº 8.538, de 2015);

11.24.1.3. As empresas criadas no exercício financeiro da licitação deverão atender a todas as exigências da habilitação e ficarão autorizadas a substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura;

11.24.1.4. Quando solicitado ou autorizado pelo Pregoeiro, será permitida apresentação de balanço intermediário, desde que se decorra de lei ou contrato social/estatuto social da Licitante.

11.24.1.5. A comprovação da situação financeira da empresa será constatada mediante obtenção de índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), superiores a 1 (um) resultantes da aplicação das fórmulas:

11.24.2. As empresas que apresentarem resultado inferior ou igual a 1(um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), deverão comprovar, considerados os riscos para a Administração, e, a critério da autoridade competente, o capital mínimo ou o patrimônio líquido mínimo 10% do valor estimado da contratação ou do item pertinente.

11.24.3. **Certidões Negativas de Falência e Recuperação Judicial** (conforme Lei nº 11.101/05), expedida pela Central de Certidões do Tribunal de Justiça ou órgão equivalente do domicílio ou da sede do licitante, **expedida até 90 (noventa) dias antes da abertura desta licitação**, quando do documento não constar data expressa de validade;

11.24.3.1 Onde não houver **CENTRAL DE CERTIDÕES DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA**, deverá ser apresentada Certidão emitida pela **SECRETARIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA** ou órgão equivalente do domicílio ou da sede do licitante constando a quantidade de Cartórios Oficiais de Distribuição de Pedidos de Falência e Recuperação Judicial (conforme Lei nº 11.101/05), devendo ser apresentadas Certidões expedidas na quantidade de cartórios indicadas no respectivo documento, no prazo referido no item **11.24.3.;**

11.24.3.2. Caso os prazos de validade não constem expressamente das certidões, serão considerados para esse fim, o prazo descrito no subitem **11.24.3.** deste instrumento convocatório.

11.24.4. Os documentos referidos no item **11.24. e subitens** limitar-se-ão ao último exercício no caso

de a pessoa jurídica ter sido constituída há menos de 2 (dois) anos

### **11.25. Relativos à Qualificação Técnica**

11.25.1. Declaração de que o licitante tomou conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação, conforme campo próprio do sistema;

11.25.2. **Apresentação Atestado de Capacidade Técnica** ([Art. 67, II, da Lei 14.133/21](#)) fornecido(s) por pessoa(s) jurídica(s) de direito público ou privado, que comprove(m) que a empresa licitante tenha executado/entregue, a contento, serviços/materiais de natureza e vulto compatíveis com o presente objeto, que permitam estabelecer, por comparação, proximidade de características funcionais técnicas, dimensionais, quantitativas e qualitativas com o objeto do presente Edital, sendo aceitável a soma de atestados para a comprovação desse quantitativo, conforme Termo de Referência.

11.25.1.1. No caso de pessoa jurídica de direito público, o(s) atestado(s) ou certidão (ões) deverá (ão) ser assinado(s) pelo responsável do setor competente do órgão;

11.25.1.2. No caso de pessoa jurídica de direito privado, o(s) atestado(s) deverá(ão) conter dados suficientes para identificação civil do declarante, com referência ao cargo/função que ocupa na empresa.

11.25.1.3. A ausência de apresentação de atestado claro, legível e idôneo, em não conformidade com este Edital, será motivo de inabilitação, a critério do Pregoeiro.

### **11.26. Disposições Gerais da Habilitação:**

11.26.1. O licitante enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado: (a) da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal e (b) da apresentação do balanço patrimonial e das demonstrações contábeis do último exercício.

11.26.2. Se a documentação de habilitação não estiver completa e correta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus Anexos, **o pregoeiro considerará o proponente inabilitado**, sendo convocado outro licitante, observada a ordem de classificação, e assim **sucessivamente**, sem prejuízo das sanções legais cabíveis.

11.26.3. Sob pena de inabilitação os documentos apresentados deverão estar em nome da licitante, com o nº do CNPJ e o endereço respectivo, conforme segue:

11.26.3.1. se a licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e

11.26.3.2. se a licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial.

11.11.3.3. no caso dos subitens anteriores, serão dispensados da filial aqueles documentos que **COMPROVADAMENTE**, forem emitidos **SOMENTE** em nome da matriz, e vice-versa.

11.26.4. Caso os prazos de validade não constem expressamente das certidões apresentadas, será considerado para esse fim, o prazo descrito no subitem **11.24.3.** deste instrumento convocatório.

**11.27. Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal para microempresas e empresas de pequeno porte, lhes será assegurado o prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar do momento em que o licitante for declarado vencedor, prorrogáveis por igual período, a requerimento da interessada e a critério da Administração Pública, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.**

11.27.1. A não-regularização fiscal e trabalhista no prazo previsto no subitem anterior acarretará a inabilitação do licitante, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital, sendo facultada a convocação dos licitantes remanescentes, na ordem de classificação. Se, na ordem de classificação, seguir-se outra microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa com alguma restrição na documentação fiscal e trabalhista, será concedido o mesmo prazo para regularização.

**11.28. Para fins de julgamento da habilitação no certame, considerar-se-á vigente o documento com prazo de validade, pelo menos, até a data de abertura da licitação.**

11.29. Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, o Pregoeiro suspenderá a

sessão, informando no “chat” a nova data e horário para a continuidade da mesma.

11.30. Nos itens não exclusivos a microempresas e empresas de pequeno porte, em havendo inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45, da LC nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.

11.31. O licitante provisoriamente vencedor em um item, que estiver concorrendo em outro item, ficará obrigado a comprovar os requisitos de habilitação cumulativamente, isto é, somando as exigências do item em que venceu às do item em que estiver concorrendo, e assim sucessivamente, sob pena de inabilitação, além da aplicação das sanções cabíveis.

11.31.1. Não havendo a comprovação cumulativa dos requisitos de habilitação, a inabilitação recairá sobre o(s) item(ns) de menor(es) valor(es) cuja retirada(s) seja(m) suficiente(s) para a habilitação do licitante nos remanescentes.

11.32. Atendidas as exigências habilitatórias fixadas neste Edital, o licitante será declarado **vencedor**, sendo-lhe adjudicado o objeto do certame, caso não haja interposição de recursos, encaminhando-se, em seguida os autos à autoridade competente para homologação.

11.33. Da sessão pública será lavrada ata circunstanciada, que mencionará todos os licitantes, a classificação dos lances, bem como as ocorrências que interessarem ao julgamento desta licitação.

## 12. DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS

12.1. Declarado o vencedor e decorrida a fase de regularização fiscal e trabalhista da licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, se for o caso, será concedido o **prazo de no mínimo 30 (trinta) minutos**, para que qualquer licitante manifeste a intenção de recorrer.

12.2. A interposição de recurso referente ao julgamento das propostas, à habilitação ou inabilitação de licitantes, à anulação ou revogação da licitação, observará o disposto no [art. 165 da Lei nº 14.133, de 2021](#).

12.3. O prazo recursal é de 3 (três) dias úteis, contados da data de intimação ou de lavratura da ata.

12.4. Quando o recurso apresentado impugnar o julgamento das propostas ou o ato de habilitação ou inabilitação do licitante:

12.4.1 a intenção de recorrer deverá ser manifestada imediatamente, sob pena de preclusão;

12.4.2. o prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação ou de lavratura da ata de habilitação ou inabilitação;

12.4.3. na hipótese de adoção da inversão de fases prevista no [§ 1º do art. 17 da Lei nº 14.133, de 2021](#), o prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação da ata de julgamento.

12.4.4. Os recursos deverão ser encaminhados em campo próprio do sistema.

12.4.5. O recurso será dirigido à autoridade que tiver editado o ato ou proferido a decisão recorrida, a qual poderá reconsiderar sua decisão no prazo de 3 (três) dias úteis, ou, nesse mesmo prazo, encaminhar recurso para a autoridade superior, a qual deverá proferir sua decisão no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

12.5. Os recursos interpostos fora do prazo não serão conhecidos.

12.6. O prazo para apresentação de contrarrazões ao recurso pelos demais licitantes será de **3 (três) dias úteis**, contados da data da intimação pessoal ou da divulgação da interposição do recurso, assegurada a vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

12.7. O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

12.8. O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

12.9. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados na **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**, localizada na Av. Coronel Teixeira, n.º 7.995, Nova Esperança, CEP.:

69037-473, nos dias úteis, no horário das 8h às 14h (horário local).

12.9.1. Os interessados poderão solicitar cópia dos autos por meio do e-mail [licitacao@mpam.mp.br](mailto:licitacao@mpam.mp.br)

12.10. Não serão providos recursos de caráter protelatório, fundada em mera insatisfação da licitante, podendo ainda ser aplicado, supletiva e subsidiariamente, no que couberem, as regras previstas na Lei n.º 13.105/2015 (Código de Processo Civil).

12.11. A alegação de preço inexequível por parte de uma das licitantes com relação à proposta de preços de outra licitante deverá ser devidamente comprovada.

12.12. A sessão pública do pregão somente será concluída após declarado o vencedor do certame e encerrado o prazo para manifestação de intenção de interposição de recurso, cabendo aos licitantes permanecerem conectados ao sistema até o final desta etapa.

12.13. Decididos os recursos, a autoridade competente fará a adjudicação do objeto da licitação ao licitante vencedor.

### 13. DA REABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA

13.1. A sessão pública poderá ser reaberta:

13.1.1. Nas hipóteses de provimento de recurso que leve à anulação de atos anteriores à realização da sessão pública precedente ou em que seja anulada a própria sessão pública, situação em que serão repetidos os atos anulados e os que dele dependam.

13.1.2. Quando houver erro na aceitação do preço melhor classificado ou quando o licitante declarado vencedor não assinar o contrato, não retirar o instrumento equivalente ou não comprovar a regularização fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, §1º da LC nº 123/2006. Nessas hipóteses, serão adotados os procedimentos imediatamente posteriores ao encerramento da etapa de lances.

13.2. Todos os licitantes remanescentes deverão ser convocados para acompanhar a sessão reaberta.

13.2.1. A convocação se dará por meio do sistema eletrônico (“chat”) ou ainda, *e-mail*, de acordo com a fase do procedimento licitatório.

13.2.2. A convocação feita por *e-mail* dar-se-á de acordo com os dados contidos no SICAF, sendo responsabilidade do licitante manter seus dados cadastrais atualizados.

### 14. DA ADJUDICAÇÃO E DA HOMOLOGAÇÃO

14.1. O objeto da licitação será adjudicado e homologado ao licitante declarado vencedor pela autoridade competente.

14.2. Homologado o resultado, o adjudicatário, quando convocado a comparecer, terá o **prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis**, para celebrar o contrato ou retirar o instrumento equivalente, devendo manter as condições de habilitação exibidas na licitação.

14.2.1. Se o vencedor do certame não apresentar situação regular no ato da assinatura do contrato (ou retirada do instrumento equivalente), ou recusar-se a assiná-lo, ou sobrevier fato impeditivo de sua celebração, a sessão será retomada e os demais licitantes chamados, procedendo-se na forma do item **10.11.**, sem prejuízo das sanções cabíveis.

14.2.2. O vencedor do certame deverá apresentar ao órgão interessado, antes da assinatura do contrato (ou retirada do instrumento equivalente), nova proposta de preços escrita, com a devida recomposição dos custos unitários decorrentes da diminuição dos valores na fase de lances.

14.3. A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

### 15. DOS PRAZOS E CONDIÇÕES DE ENTREGA E RECEBIMENTO

15.1. As informações suficientes à execução do objeto constituem os **ITENS 2 a 5** do **TERMO DE REFERÊNCIA N° 13.2023.DTIC.1099092.2023.000300 Anexo I** deste Edital, destacando-se que o **prazo máximo de entrega** do objeto solicitado **não será superior a 30 (trinta) dias consecutivos**, contados do primeiro dia útil subsequente ao do recebimento da respectiva Nota de Empenho.

15.1. A futura CONTRATADA será responsável pelo transporte dos materiais, desde o local da embalagem até a sua entrega, a qual ocorrerá em dias úteis, no horário das 08:00 às 16:00 horas, no seguinte endereço: Avenida Coronel Teixeira nº 7995, Bairro Nova Esperança II, CEP 69037-473, Manaus, Amazonas.

**15.2.** A entrega dos materiais permanentes deverá ser previamente agendada com o **SETOR DE PATRIMÔNIO E MATERIAL – SPAT** pelo telefone (92) 3655-0767;

15.2. O recebimento dos materiais/serviços será realizado pela fiscalização da CONTRATANTE, conforme o **item 5** do TERMO DE REFERÊNCIA N° 13.2023.DTIC.1099092.2023.000300.

15.3. Será firmado um Termo de Garantia e Assistência Técnica (Anexos III ou IV do Edital) com vigência mínima prevista no **Item 6.** do TERMO DE REFERÊNCIA N° 13.2023.DTIC.1099092.2023.000300.

## **16. DOS PRAZOS E CONDIÇÕES PARA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO**

16.1. Após homologação do resultado desta licitação, a PGJ, através da **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**, convocará o vencedor do certame para cumprimento das exigências pertinentes à assinatura da Ata de Registro de Preços, o que deverá, obrigatoriamente, ser atendido **no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis**, a partir da convocação, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções legais cabíveis.

16.1.1. O prazo estabelecido no subitem anterior para assinatura da Ata de Registro de Preços poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período, quando solicitado pelo(s) licitante(s) vencedor(s), durante o seu transcurso, e desde que devidamente justificado e aceito.

16.1.2 Para assinar a Ata de Registro de Preços, o representante legal da empresa deverá apresentar procuração e/ou contrato social e cédula de identificação.

16.1.3. Ao assinar a Ata de Registro de Preços, a empresa adjudicatária obriga-se a fornecer/executar os bens/serviços a ela adjudicados, conforme especificações e condições contidas neste Edital, em seus Anexos e também na proposta apresentada.

16.1.4. O compromisso de fornecimento será formalizado mediante a assinatura da Ata de Registro de Preços pelo fornecedor.

16.2. Na assinatura do contrato ou da Ata de Registro de Preços, será exigida a comprovação das condições de habilitação consignadas no Edital, as quais deverão ser mantidas pelo licitante durante a vigência do contrato e/ou da Ata de Registro de Preços ([Art. 92, XVI, da Lei 14.133/21](#)).

16.3. Se o vencedor da licitação não fizer a comprovação referida no subitem anterior, ou quando, injustificadamente, recusar-se a assinar o contrato ou a Ata de Registro de Preços, poderá ser convocado outro licitante, desde que respeitada a ordem de classificação, para, após comprovados os requisitos habilitatórios e feita a negociação, assinar o contrato ou a Ata de Registro de Preços, sem prejuízo das multas previstas em Edital e no contrato e das demais cominações legais.

**16.4. A recusa injustificada da adjudicatária em assinar a Ata de Registro de Preços dentro do prazo de 05 (cinco) dias úteis, caracteriza o descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-as as sanções legais cabíveis.**

16.5. A empresa que tenha seu preço registrado obrigar-se-á a cumprir as condições dispostas na ata de registro de preços, aplicando-o ao quantitativo solicitado pela Administração.

16.6. Na hipótese da empresa vencedora ter seu registro cancelado ou não firmar a contratação no prazo e condições estabelecidos, poderão ser convocados os fornecedores remanescentes, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas mesmas condições do Edital. Nessa hipótese, a Administração deverá

negociar com o fornecedor convocado quanto ao preço ofertado, visando manter as condições mais vantajosas do Registro de Preços.

16.7. Nos termos do art. 6º do Decreto nº 40.674/2019, a Ata de Registro de Preços poderá ser assinada por certificação digital ou mediante assinatura eletrônica via Sistema Eletrônico de Informação - SEI, conforme disposição do ATO Nº 141/2017/PGJ.

16.8. Para fins do atendimento do disposto no item anterior, antes da assinatura da Ata de Registro de Preços – ARP, será solicitado do representante da fornecedora o preenchimento de cadastro disponível no endereço eletrônico : [https://sei.mpam.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=usuario\\_externo\\_logar&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.mpam.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=usuario_externo_logar&id_orgao_acesso_externo=0) e envio dos seguintes documentos:

I – Documento de identidade;

II – Cadastro de Pessoa Física – CPF;

III – Comprovante de residência atualizado;

IV – Ato constitutivo e suas alterações, devidamente registrados; e

V – Ato de nomeação ou eleição de dirigentes ou procuração, quando for o caso, devidamente registrados.

16.8.1. Será dispensado da apresentação dos documentos referidos o representante que já os tiver enviado durante a sessão pública do pregão.

**16.9. O uso da senha de acesso ao Sistema Eletrônico de Informação - SEI é de inteira e exclusiva responsabilidade da licitante, incluindo qualquer acesso efetuado diretamente ou por seu representante, não cabendo ao MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS, promotora da licitação, qualquer responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros.**

## **17. DA VALIDADE, CONTROLE E CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS**

**17.1. A Ata de Registro de Preços terá a vigência de 12 (doze) meses, contados da publicação no PNCP e Imprensa Oficial, e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso.**

17.2. Durante a vigência da Ata, os preços registrados serão fixos e irrevogáveis, exceto nas hipóteses devidamente comprovadas, decorrentes das situações previstas na [alínea “d”, do inciso II, do art. 124, da Lei nº. 14.133/21](#), ou de redução dos preços praticados no mercado.

17.2.1. Ainda que comprovada a ocorrência de situação prevista na [alínea “d”, do inciso II, do art. 124, da Lei nº. 14.133/21](#), a Administração, se julgar conveniente, poderá optar por cancelar a Ata e iniciar novo processo licitatório.

17.2.2. Comprovada a redução dos preços praticados no mercado nas mesmas condições do registro, e, definido o novo preço máximo a ser pago pela Administração, o PROPONENTE registrado será convocado pelo **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS** para a devida alteração do valor registrado na Ata.

17.3. O PROPONENTE terá o seu registro de preços cancelado na Ata, por intermédio de processo administrativo específico, assegurando o contraditório e a ampla defesa:

### **17.3.1. A pedido, quando:**

17.3.1.1. Comprovar estar impossibilitado de cumprir as exigências da Ata, por ocorrência de casos fortuitos ou de força maior;

17.3.1.2. O seu preço registrado se tornar, comprovadamente, inexequível em função da elevação dos preços de mercado, dos insumos que compõem o custo das aquisições.

### **17.3.2. Por iniciativa do MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS, quando:**

17.3.2.1. O fornecedor não aceitar reduzir o preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;

17.3.2.2. Perder qualquer condição de habilitação ou qualificação técnica exigida no processo licitatório;

17.3.2.3. Por razões de interesse público, devidamente motivadas e justificadas;

17.3.2.4. Não cumprir as obrigações decorrentes da ata de registro de preços;

17.3.2.5. Não comparecer ou se recusar a retirar, no prazo estabelecido, os pedidos decorrentes da Ata de Registro de Preços;

17.3.2.6. Caracterizada qualquer hipótese de inexecução total ou parcial das condições estabelecidas na ata de registro de preço ou nos pedidos dela decorrentes.

17.4. Em qualquer das hipóteses acima, concluído o processo, a PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA fará o devido apostilamento na Ata de Registro de Preço e informará aos proponentes a nova ordem de registro.

17.5. A Ata de Registro de Preço, decorrente desta licitação, será cancelada automaticamente:

17.5.1. Por decurso de prazo de vigência.

17.5.2. Quando não restarem fornecedores registrados.

17.6. Toda vez que for constatado, através de pesquisa de preços realizada pelo **SETOR DE COMPRAS E MATERIAIS – SCS**, que os valores constantes na Ata de Registro de Preços estão divergentes daqueles praticados no mercado, o **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS** poderá:

17.6.1. Cancelar os itens com preços registrados cujos valores estejam acima dos preços praticados no mercado;

17.6.2. Promover ajustes dos preços registrados na hipótese de restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro do contrato, nos casos previstos na [alínea “d”, do inciso II, do art. 124, da Lei nº. 14.133/21](#), mediante comprovação oficial, fundamentada e aceita pelo Ministério Público do Estado do Amazonas.

17.7. Os pedidos de prorrogação de prazo de entrega de bens ou serviços, sempre por escrito, deverão ser encaminhados com **antecedência mínima de 1 (um) dia do respectivo vencimento**, com a devida documentação comprobatória dos fatos alegados, sob pena de não apreciação dos pedidos por inépcia.

17.8. Os pedidos de alteração de marca e/ou modelo do objeto registrado deverão ser protocolados **em até 5 (cinco) dias após o recebimento da Nota de Empenho**, com a devida documentação comprobatória dos fatos alegados, sob pena de não apreciação dos pedidos por inépcia.

17.9. A Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia consulta ao Órgão Gerenciador, desde que devidamente comprovada a vantagem, observados os seguintes requisitos:

I - apresentação de justificativa da vantagem da adesão, inclusive em situações de provável desabastecimento ou descontinuidade de serviço público;

II - demonstração de que os valores registrados estão compatíveis com os valores praticados pelo mercado na forma do [art. 23 da Lei 14.133/21](#);

III - prévias consulta e aceitação do órgão ou entidade gerenciadora e do fornecedor.

17.10. Os órgãos e entidades que não participarem do registro de preços, quando desejarem fazer uso da Ata de Registro de Preços, deverão manifestar seu interesse junto ao Órgão Gerenciador da Ata para que este indique os possíveis fornecedores e respectivos preços a serem praticados, obedecida a ordem de classificação.

17.11. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da Ata, assumidas com o Órgão Gerenciador e Órgãos Participantes.

17.12. As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item, observarão os seguintes limites:

I – o quantitativo, por órgão ou entidade, não poderá exceder a 50% (cinquenta por cento) do



quantitativo do item registrado na ata de registro de preços; e

II – o quantitativo decorrente das adesões à ata de registro de preços não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem.

**17.13. Todas as comunicações com as empresas detentoras da Ata de Registro dar-se-ão por meio dos e-mails e dados contidos, especialmente, na Proposta de Preços em conjunto ao SICAF, sendo responsabilidade do licitante manter seus dados cadastrais atualizados.**

## 18. DO TERMO DE CONTRATO OU INSTRUMENTO EQUIVALENTE

18.1. Após a homologação da licitação, em sendo realizada a contratação, será firmado Termo de Contrato ou emitido instrumento equivalente.

18.1.1. O adjudicatário **terá o prazo de 05 (cinco) dias úteis**, contados a partir da data de sua convocação, para assinar o Termo de Contrato ou aceitar o instrumento equivalente, conforme o caso (Nota de Empenho/Carta Contrato/Autorização), sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.

18.1.1.1. Alternativamente à convocação para comparecer perante o órgão ou entidade para a assinatura do Termo de Contrato ou aceite do instrumento equivalente, a Administração poderá encaminhá-lo para assinatura ou aceite da adjudicatária, mediante correspondência eletrônica no *e-mail* constante da proposta, para que seja assinado eletronicamente pelo Sistema SEI ou aceito no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da data de seu recebimento.

18.1.1.2. O prazo previsto no subitem anterior poderá ser prorrogado, por igual período, por solicitação justificada do adjudicatário e aceita pela Administração;

18.1.1.3. Nos termos do art. 6º, do Decreto nº 40.674/2019, o termo contratual ou instrumento equivalente poderá ser assinado por certificação digital ou mediante assinatura eletrônica via Sistema Eletrônico de Informação - SEI, conforme disposição do ATO Nº 141/2017/PGJ;

18.1.1.3.1. O uso da senha de acesso ao Sistema Eletrônico de Informação - SEI é de **inteira e exclusiva responsabilidade da licitante**, incluindo qualquer acesso efetuado diretamente ou por seu representante, não cabendo ao MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS, promotora da licitação, **qualquer responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros.**

18.1.1.4. Para fins do atendimento do disposto no item anterior, antes da assinatura da Ata de Registro de Preços – ARP, será solicitado do representante da fornecedora o preenchimento de cadastro disponível no endereço eletrônico: [https://sei.mpam.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=usuario\\_externo\\_logar&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.mpam.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=usuario_externo_logar&id_orgao_acesso_externo=0) e envio dos seguintes documentos:

I – Documento de identidade;

II – Cadastro de Pessoa Física – CPF;

III – Comprovante de residência atualizado;

IV – Ato constitutivo e suas alterações, devidamente registrados; e

V – Ato de nomeação ou eleição de dirigentes ou procuração, quando for o caso, devidamente registrados.

18.1.1.5. Será dispensado da apresentação dos documentos referidos o representante que já os tiver enviado durante a sessão pública do pregão.

18.1.1.6. Ao assinar o termo contratual ou instrumento equivalente, a empresa adjudicatária obriga-se a fornecer/executar os bens/serviços a ela adjudicados, conforme especificações e condições contidas neste Edital, em seus Anexos e também na proposta apresentada, prevalecendo, no caso de divergência, as especificações e condições do Edital;

18.2. O aceite da Nota de Empenho ou do instrumento equivalente, emitida à empresa adjudicada, implica no reconhecimento de que:

18.2.1 referida Nota está substituindo o contrato, aplicando-se à relação de negócios ali estabelecida as disposições da Lei nº 8.666, de 1993;

18.2.2. a CONTRATADA se vincula à sua proposta e às previsões contidas no Edital e seus Anexos;

18.2.3. a CONTRATADA reconhece que as hipóteses de rescisão são aquelas previstas nos artigos [137 e 138 da Lei nº 14.133](#), de 2021, e reconhece os direitos da Administração previsto no artigo 139 da mesma Lei.

18.3. Os bens objeto desta licitação, deverão contar com garantia e assistência técnica do fabricante ou pela assistência técnica autorizada, contados a partir do TERMO DE RECEBIMENTO DEFINITIVO do objeto, devendo atender ao prazo de garantia exigido para cada item, conforme especificado no **item 6** do TERMO DE REFERÊNCIA N° 13.2023.DTIC.1099092.2023.000300.

18.4. Previamente à contratação, a Administração realizará consulta ao SICAF para identificar possível suspensão temporária de participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas, observado o disposto no art. 29, da Instrução Normativa nº 3, de 26 de abril de 2018, e nos termos do art. 6º, III, da Lei nº 10.522, de 19 de julho de 2002, consulta prévia ao CADIN.

18.5. Na assinatura do contrato ou da Ata de Registro de Preços, será exigida a comprovação das condições de habilitação consignadas no Edital, que deverão ser mantidas pelo licitante durante a vigência do contrato ou da Ata de Registro de Preços.

18.6. Na hipótese de o vencedor da licitação não comprovar as condições de habilitação consignadas no Edital ou se recusar a assinar o contrato ou a Ata de Registro de Preços, a Administração, sem prejuízo da aplicação das sanções das demais cominações legais cabíveis a esse licitante, poderá convocar outro licitante, respeitada a ordem de classificação, para, após a comprovação dos requisitos para habilitação, analisada a proposta e eventuais documentos complementares e, feita a negociação, assinar o contrato ou a Ata de Registro de Preços.

## 19. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

19.1. As obrigações da contratada constituem o **Item 8 do TERMO DE REFERÊNCIA N.º 13.2023.DTIC.1099092.2023.000300 Anexo I** deste Edital.

19.2. Se a licitante vencedora não apresentar situação de regularidade documental, no ato da emissão da nota de empenho, ou recusar-se injustificadamente a receber a nota de empenho no prazo estabelecido, os demais licitantes serão convocados observada a ordem de classificação, e assim sucessivamente, sem prejuízo da aplicação das sanções cabíveis.

19.2.1. O prazo de convocação poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, quando solicitado pela vencedora durante o seu transcurso, desde que ocorra motivo justificado e aceito pela Administração.

19.3. A empresa deverá encaminhar, quando solicitado, via *e-mail*, os seguintes dados: Banco, agência e número da conta-corrente, endereço, telefone e representante legal da empresa, com o número do CNPJ e Inscrição Estadual ou Inscrição Municipal.

## 20. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

20.1. As obrigações desta contratante constituem o **Item 9 do TERMO DE REFERÊNCIA N.º 13.2023.DTIC.1099092.2023.000300 Anexo I** deste Edital.

## 21. DO PAGAMENTO

21.1 O pagamento resultante da contratação do objeto, será efetuado de acordo com a **item 12 do TERMO DE REFERÊNCIA N.º 13.2023.DTIC.1099092.2023.000300** Anexo I deste Edital, em consonância, também, com a proposta de preços aceita pela Administração.

21.2. O pagamento devido à CONTRATADA será creditado em conta-corrente por meio de ordem bancária, efetuado mediante apresentação de nota fiscal/fatura atestada e visada pelos órgãos de fiscalização e acompanhamento do fornecimento do material, no prazo não superior a **30 (trinta) dias**, contados a partir do atesto da Administração na fatura apresentada.

21.2.1. As respectivas notas fiscais/faturas, emitidas em conformidade com o Protocolo ICMS 42/2009 (NF-e), deverão estar devidamente discriminadas, em nome da **PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, CNPJ nº 04.153.748/0001-85**, e acompanhada das respectivas Certidões Negativas de Débito para com a Seguridade Social, para com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço, junto à Justiça Trabalhista e, ainda, das certidões de regularidade junto à Fazenda Federal, Estadual e Municipal, conforme descrito no link: <https://www.mpam.mp.br/servicos-sp261893274/licitacoes/34-licitacoes/paginas-internas-licitacoes/2148-orientacaopagamentofornecedor;>

21.2.2. Deverão constar das Notas Fiscais as especificações dos serviços, o número da Nota de Empenho e do instrumento contratual correspondente, conforme o caso;

21.2.3. Enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência contratual, nenhum pagamento será efetuado à Contratada, sem que isso gere direito a acréscimos de qualquer natureza.

21.3. Qualquer atraso ocorrido na apresentação da nota fiscal/fatura, ou dos documentos exigidos como condição de pagamento por parte da CONTRATADA, importará prorrogação automática do prazo de vencimento da obrigação do Contratante.

21.4. Nenhum pagamento isentará o fornecedor das responsabilidades atinentes ao objeto contratual, nem tampouco implicará a aprovação definitiva da entrega, total ou parcialmente.

21.5. A nota fiscal (atestada) e os documentos exigidos no Edital e no contrato, para fins de liquidação e pagamento das despesas, deverão ser entregues, exclusivamente, no Setor de Protocolo da CONTRATANTE.

21.6. Como condição para emissão da nota de empenho, a licitante vencedora deverá manter as condições de habilitação, cuja confirmação será feita através de consulta ao SICAF ou através da internet nos respectivos sites dos órgãos emissores das certidões de regularidade fiscal.

21.7. Se a licitante vencedora não apresentar situação de regularidade documental, no ato da emissão da nota de empenho, ou se recusar injustificadamente a recebê-la no prazo estabelecido, os demais licitantes serão convocados, observada a ordem de classificação, e assim sucessivamente, sem prejuízo da aplicação das sanções cabíveis.

**21.7.1. Como condição inafastável a que seja emitida Nota de Empenho à Fornecedora, esta deverá, também, estar cadastrada junto ao Sistema de Administração Financeira e Contabilidade – Cadastramento de Credores – da Secretaria da Fazenda do Estado do Amazonas – SEFAZ.**

21.7.1.1. Com relação ao Cadastramento de Credores, a empresa deverá providenciar o envio dos documentos abaixo elencados ao órgão promotor da licitação (MPAM), durante o certame no próprio Sistema Comprasnet na fase de envio da proposta, quando convocado pelo Pregoeiro ou posteriormente após a adjudicação para o endereço eletrônico [licitacao@mpam.mp.br](mailto:licitacao@mpam.mp.br), sendo que naquele primeiro momento não será motivo para sua desclassificação:

- a) Carta solicitando o cadastramento (conforme Anexo VII);
- b) Comprovante de inscrição e de situação cadastral emitido pela Receita Federal do Brasil;
- c) Cópia legível dos dados bancários (por ex: extrato, cópia reprográfica de cartão bancário etc.);
- d) Comprovante de endereço, tais como: conta de água, energia, gás, serviços de internet ou contrato de aluguel.

21.7.1.2. Caso a vencedora não realize o **cadastro em até 5 (cinco) dias** após a homologação do certame, poderá responder a procedimento apuratório por eventual retardamento da execução do ajuste, com possível aplicação das sanções previstas neste Edital, bem como perda do direito de preferência à contratação em favor dos demais licitantes subsequentes:

## 22. DAS INFRAÇÕES ADMINISTRATIVAS E SANÇÕES

22.1. Comete infração administrativa, nos termos da lei, o licitante que, com dolo ou culpa:

22.1.1. deixar de entregar a documentação exigida para o certame ou não entregar qualquer documento que tenha sido solicitado pelo/a pregoeiro/a durante o certame;

22.1.2. Salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado, não mantiver a proposta em especial quando:

22.1.2.1. não enviar a proposta adequada ao último lance ofertado ou após a negociação;

22.1.2.2. recusar-se a enviar o detalhamento da proposta quando exigível;

22.1.2.3. pedir para ser desclassificado quando encerrada a etapa competitiva; ou

22.1.2.4. deixar de apresentar amostra;

22.1.2.5. apresentar proposta ou amostra em desacordo com as especificações do edital;

22.1.3. não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

22.1.3.1. recusar-se, sem justificativa, a assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou a aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração;

22.1.4. apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação

22.1.5. fraudar a licitação

22.1.6. comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza, em especial quando:

22.1.6.1. agir em conluio ou em desconformidade com a lei;

22.1.6.2. induzir deliberadamente a erro no julgamento;

22.1.6.3. apresentar amostra falsificada ou deteriorada;

22.1.7. praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação

22.1.8. praticar ato lesivo previsto no [art. 5º da Lei n.º 12.846, de 2013](#).

22.2. Com fulcro na [Lei nº 14.133, de 2021](#), a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar aos licitantes e/ou adjudicatários as seguintes sanções, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal:

22.2.1. advertência;

22.2.2. multa;

22.2.3. impedimento de licitar e contratar e

22.2.4. declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

22.3. Na aplicação das sanções serão considerados:

22.3.1. a natureza e a gravidade da infração cometida.

22.3.2. as peculiaridades do caso concreto

22.3.3. as circunstâncias agravantes ou atenuantes

22.3.4. os danos que dela provierem para a Administração Pública

22.3.5. a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

22.4. A multa será recolhida em percentual de 0,5% a 30% incidente sobre o valor do contrato licitado, recolhida no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, a contar da comunicação oficial.

22.4.1. Para as infrações previstas nos itens 22.1.1., 22.1.2. e 22.1.3., a multa será de 0,5% a 15% do valor do contrato licitado.

22.4.2. Para as infrações previstas nos itens 22.1.4., 22.1.5., 22.1.6., 22.1.7. e 22.1.8., a multa será de 15% a 30% do valor do contrato licitado.

22.5. As sanções de advertência, impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar poderão ser aplicadas, cumulativamente ou não, à penalidade de multa.

22.6. Na aplicação da sanção de multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.

22.7. A sanção de impedimento de licitar e contratar será aplicada ao responsável em decorrência das infrações administrativas relacionadas nos itens 22.1.1., 22.1.2. e 22.1.3, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, e impedirá o responsável de licitar e contratar no âmbito do **ESTADO DO AMAZONAS**, pelo prazo máximo de 3 (três) anos.

22.8. Poderá ser aplicada ao responsável a sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, em decorrência da prática das infrações dispostas nos itens 22.1.4, 22.1.5, 22.1.6, 22.1.7 e 22.1.8, bem como pelas infrações administrativas previstas nos itens 22.1.1, 22.1.2 e 22.1.3 que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção de impedimento de licitar e contratar, cuja duração observará o prazo previsto no [art. 156, §5º, da Lei n.º 14.133/2021](#).

22.9. A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou em aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, descrita no item 22.1.3, caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida e o sujeitará às penalidades e à imediata perda da garantia de proposta em favor da Procuradoria-Geral de Justiça.

22.10. A apuração de responsabilidade relacionadas às sanções de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar demandará a instauração de processo de responsabilização a ser conduzido por comissão composta por 2 (dois) ou mais servidores estáveis, que avaliará fatos e circunstâncias conhecidos e intimará o licitante ou o adjudicatário para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação, apresentar defesa escrita e especificar as provas que pretenda produzir.

22.11. Caberá recurso no prazo de 15 (quinze) dias úteis da aplicação das sanções de advertência, multa e impedimento de licitar e contratar, contado da data da intimação, o qual será dirigido à autoridade que tiver proferido a decisão recorrida, que, se não a reconsiderar no prazo de 5 (cinco) dias úteis, encaminhará o recurso com sua motivação à autoridade superior, que deverá proferir sua decisão no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

22.12. Caberá a apresentação de pedido de reconsideração da aplicação da sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data da intimação, e decidido no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do seu recebimento.

22.13. O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

22.14. A aplicação das sanções previstas neste edital não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral dos danos causados.

**22.15. O disposto nos itens acima também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva, em pregão para registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente ou com justificativa recusada pela Administração Pública.**

22.16. As sanções serão aplicadas pela **AUTORIDADE COMPETENTE**, em processo regular que assegure ao acusado o direito prévio da citação, do contraditório e da ampla defesa, com os recursos a ela inerentes.

22.17. As penalidades serão obrigatoriamente publicadas no Diário Eletrônico do Ministério Público do Estado do Amazonas e registradas no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores – SICAF.

22.18. Se a CONTRATADA, sem justa causa, não cumprir as obrigações assumidas ou infringir preceitos legais, serão aplicadas as **sanções previstas no ITEM 10 do TERMO DE REFERÊNCIA N.º 13.2023.DTIC.1099092.2023.000300 e neste instrumento convocatório**, segundo a gravidade da falta, observando-se os limites estabelecidos no **item 22.4**.

22.19. A inexecução total ou parcial do contrato enseja a sua rescisão pelos motivos legais.

22.20. Se a multa for de valor superior ao valor da garantia prestada, além da perda desta, responderá a CONTRATADA pela sua diferença, a qual será descontada dos pagamentos eventualmente devidos pela CONTRATANTE ou ainda, quando for o caso, cobrada judicialmente.

22.20.1. Caso o valor da multa não seja suficiente para cobrir os prejuízos causados pela conduta do licitante, o Estado ou Entidade poderá cobrar o valor remanescente judicialmente, conforme artigo 419 do Código Civil.

22.21. Se, durante o processo de aplicação de penalidade, houver indícios de prática de infração administrativa tipificada pela [Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013](#), como ato lesivo à Administração Pública nacional ou estrangeira, cópias do processo administrativo necessárias à apuração da responsabilidade da empresa deverão ser remetidas à autoridade competente, com despacho fundamentado, para ciência e decisão sobre a eventual instauração de investigação preliminar ou Processo Administrativo de Responsabilização – PAR.

22.22. A apuração e o julgamento das demais infrações administrativas não consideradas como ato lesivo à Administração Pública nacional ou estrangeira nos termos da [Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013](#), seguirão seu rito normal na unidade administrativa.

22.23. O processamento do PAR não interfere no seguimento regular dos processos administrativos específicos para apuração da ocorrência de danos e prejuízos à Administração Pública Estadual resultantes de ato lesivo cometido por pessoa jurídica, com ou sem a participação de agente público.

**22.24. O fluxo procedimental quanto aos Processos Administrativos de Responsabilização – PAR no âmbito do Ministério Público do Estado do Amazonas está disciplinado no Ato PGJ n.º 187/2021 (publicado no DOMPE, Ed. 2170, de 12.07.2021).**

## 23. DA REPACTUAÇÃO, REAJUSTE E REVISÃO DE PREÇO

23.1. A interessada deverá protocolar o seu pedido de repactuação, reajuste e revisão de preços antes da assinatura do contrato ou, nos casos em que este vier a ser substituído por instrumento equivalente, **em até 5 (cinco) dias do recebimento da Nota de Empenho**, sob pena de não apreciação do pedido por intempestividade.

23.1.1. Deverá constar do pedido a planilha de custos e documentos comprovantes da situação superveniente, decorrente de caso fortuito ou de força maior.

23.1.2. A CONTRATADA deverá demonstrar de maneira clara a composição do preço de cada item constante de sua proposta, através de Planilha de Custos contendo, por exemplo: as parcelas relativas à mão de obra direta, demais insumos, encargos em geral, lucro e participação percentual em relação ao preço final.

23.1.3. O pedido deverá vir instruído com os seguintes documentos/informações:

- a) Planilha ou equivalente, contendo o custo (preço de custo, impostos, frete, lucro) de cada item constante da proposta inicial em confronto com a nova planilha atualizada, a fim de comprovar a elevação dos encargos do particular;
- b) Demonstração de forma cabal que o desequilíbrio decorre de fato superveniente, isto é, ocorrência de evento posterior à apresentação da proposta;
- c) Vínculo de causalidade entre o evento ocorrido e a majoração dos encargos da empresa;
- d) Comprovação de que o desequilíbrio decorre de fato, imprevisível ou previsível, porém de

consequências incalculáveis, apresentado, para tanto TODOS os documentos que comprovem a imprevisibilidade da ocorrência do evento (notas fiscais, cotações e etc.);

e) Memória de cálculo em conformidade com a variação pleiteada, por item;

f) Demonstração de que o desequilíbrio de fato alheio à vontade das partes.

23.2. A não-apresentação da planilha de custos impossibilitará o **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS** de proceder o reequilíbrio, reajuste ou revisão de preços, caso venha a empresa contratada solicitar qualquer uma dessas alterações no contrato.

23.3. A cada pedido de reequilíbrio, reajuste ou revisão de preço, deverá a contratada comprovar e justificar as alterações havidas na planilha apresentada à época da elaboração da proposta, demonstrando a nova composição do preço.

23.4. No caso do detentor do registro de preços/contratado ser revendedor ou representante comercial deverá demonstrar de maneira clara a composição do preço constante de sua proposta, com descrição das parcelas relativas ao valor de aquisição do produto com notas fiscais de fábrica/indústria, encargos em geral, lucro e participação percentual de cada item em relação ao preço final (*planilha de custos*).

23.5. **A critério do MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS, poderá ser exigido da contratada, listas de preços expedidas pelos fabricantes**, que conterão, obrigatoriamente, a data de início de sua vigência e numeração sequencial, para instrução de pedidos de revisão de preços.

23.6. Na análise do pedido de reequilíbrio, reajuste ou revisão, dentre outros critérios, o **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS** adotará, para verificação dos preços constantes dos demonstrativos que acompanhem o pedido, pesquisa de mercado dentre empresas de reconhecido porte mercantil, produtoras e /ou comercializadoras, a ser realizada pela própria unidade ou por instituto de pesquisa, utilizando-se, também, de índices setoriais ou outros adotados pelo Governo Estadual, devendo a deliberação de deferimento ou indeferimento da alteração solicitada ser instruída com justificativa da escolha do critério e memória dos respectivos cálculos, para decisão da Administração.

23.7. O percentual de diferença entre os preços de mercado vigentes à época do julgamento da licitação, devidamente apurado, e os propostos pela CONTRATADA/Detentora do registro de preços será mantido durante toda a vigência do registro. **O percentual não poderá ser alterado de forma a configurar reajuste econômico durante a vigência deste registro.**

23.8. A repactuação, reajuste ou revisão do preço, caso deferido, somente terá validade a partir da data da publicação da deliberação na Imprensa Oficial.

**23.9. É vedado à contratada interromper o fornecimento ou a prestação do serviço enquanto aguarda o trâmite do processo de reequilíbrio, reajuste ou revisão de preços, estando, neste caso, sujeita às sanções previstas neste Edital.**

23.10. A repactuação, reajuste ou revisão levará em consideração preponderantemente as normas legais federais e estaduais, que são soberanas à previsão do conteúdo exposto neste item.

## 24. DOS ESCLARECIMENTOS E DA IMPUGNAÇÃO DO ATO CONVOCATÓRIO

24.1. Até o dia **XX/XX/2023**, 03 (três) dias úteis antes da data designada para a abertura da sessão pública, qualquer pessoa poderá IMPUGNAR este Edital por irregularidade na aplicação da [Lei nº 14.133, de 2021](#), mediante **petição**, que deverá obrigatoriamente ([art. 10, caput, da Lei nº 12.527/2011](#)) conter a identificação do Impugnante (CPF/CNPJ).

24.2. Os pedidos de **ESCLARECIMENTOS** referentes a este processo licitatório deverão ser enviados ao Pregoeiro, até o dia **XX/XX/2023**, 03 (três) dias úteis anteriores à data designada para abertura da sessão pública, até às 14h, exclusivamente por meio eletrônico via internet, no endereço indicado no Edital, mediante **petição**, que deverá obrigatoriamente ([art. 10, caput, da Lei nº 12.527/2011](#)) conter a identificação do solicitante (CPF/CNPJ).

24.3. Os pedidos de impugnações e esclarecimentos, bem como as respectivas respostas, serão divulgados no site <https://www.gov.br/compras/pt-br>, na área Gestor Público/consultas/pregões/agendados ([http://comprasnet.gov.br/aceso.asp?url=/livre/Pregao/lista\\_pregao\\_filtro.asp?Opc=0](http://comprasnet.gov.br/aceso.asp?url=/livre/Pregao/lista_pregao_filtro.asp?Opc=0)) e no site oficial do

**MPAM.** O fornecedor, além do acesso livre, poderá visualizar também no menu principal, no link: “visualizar impugnações /esclarecimentos/avisos”.

24.4. A impugnação ou pedido de esclarecimento poderá ser realizada por forma eletrônica, pelo e-mail [licitacao@mpam.mp.br](mailto:licitacao@mpam.mp.br), no horário local de expediente da Instituição, até às 14 horas (horário local) da data limite fixada ou por petição dirigida/protocolada no Prédio-Sede desta PGJ, localizado na Av. Coronel Teixeira, nº 7995 - Nova Esperança, CEP: 69037-473, endereçado à Comissão Permanente de Licitação.

24.5. Acolhida a impugnação ou determinadas as providências requeridas, será designada nova data para realização da sessão pública, salvo quando estas não afetarem a formulação das propostas.

24.6. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.

24.6.1. A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo pregoeiro, nos autos do processo de licitação.

24.7. As respostas aos pedidos de esclarecimentos divulgadas pelo sistema vincularão os participantes e a Administração.

## 25. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

25.1. A **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO** prestará todos os esclarecimentos solicitados pelos interessados nesta licitação, estando disponível para atendimento de segunda a sexta-feira, das 9 às 15 horas, na Avenida Coronel Teixeira, 7.995, Nova Esperança, Manaus – AM, pelos telefones (92) 3655-0743 ou, ainda, pelo e-mail: [licitacao@mpam.mp.br](mailto:licitacao@mpam.mp.br).

25.2. A **Autoridade Competente** designará o pregoeiro que conduzirá esta licitação, necessariamente escolhido dentre os Pregoeiros Oficiais do **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS**.

25.3. É facultada ao pregoeiro ou autoridade superior, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo.

25.3.1. O pregoeiro, durante as fases de julgamento das propostas e/ou habilitação, deve sanear eventuais erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante decisão fundamentada, registrada em ata e acessível aos licitantes, nos termos dos arts. 8º, inciso XII, alínea "h"; 17, inciso VI; e 47 do Decreto 10.024/2019; sendo que a vedação à inclusão de novo documento, prevista no art. 43, §3º, da Lei 8.666/1993 e no art. 64 da Nova Lei de Licitações (Lei 14.133/2021), não alcança documento ausente, comprobatório de condição atendida pelo licitante quando apresentou sua proposta, que não foi juntado com os demais comprovantes de habilitação e/ou da proposta, por equívoco ou falha, o qual deverá ser solicitado e avaliado pelo pregoeiro. ([Acórdão TCU 1211/2021](#) - Plenário, relator Ministro Walton Alencar Rodrigues).

25.3.2. Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências, com vistas ao saneamento de que trata o subitem anterior, a sessão pública somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, 24 (vinte e quatro) horas de antecedência, e a ocorrência será registrada em ata.

25.4. A **Autoridade Competente** para determinar a contratação poderá revogar a licitação por razões de interesse público derivado de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta, devendo anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação de qualquer pessoa, mediante ato escrito e fundamentado.

25.4.1. No caso de revogação ou anulação do procedimento licitatório, ficará assegurada oportunidade de ampla e prévia manifestação dos interessados, na forma da Lei.

25.4.2. A anulação pode ser declarada a qualquer tempo.

25.4.3. As licitantes não terão direito a indenização em decorrência de anulação do procedimento licitatório, ressalvado o direito do FORNECEDOR de boa-fé de ser ressarcida pelos encargos que tiver suportado em eventual cumprimento da obrigação decorrente da execução do objeto deste certame.

25.5. Os proponentes assumem todos os custos de preparação e apresentação de sua proposta e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou



do resultado do processo licitatório.

**25.6. Após apresentação da proposta, não caberá desistência, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pelo pregoeiro, sob pena de abertura de procedimento apuratório em face da conduta do licitante.**

25.7. Quando todos os licitantes forem inabilitados ou todas as propostas forem desclassificadas, o Pregoeiro poderá fixar aos licitantes o prazo de 03 (três) dias úteis para apresentar nova documentação ou nova proposta escoimada das causas que ensejaram a inabilitação ou desclassificação das empresas.

**25.8. Em caso de licitante vencedor sediado fora da cidade de Manaus, cujo envio de documentos e demais solicitações ensejem utilização de serviços postais, será obrigatória a apresentação de cópia do comprovante de envio dos itens solicitados, como forma de confirmação do atendimento aos prazos previstos em cada subitem.**

25.8.1. O comprovante poderá ser digitalizado e enviado para o e-mail: [licitacao@mpam.mp.br](mailto:licitacao@mpam.mp.br).

25.8.2. O descumprimento dos prazos para envio dos documentos ou demais solicitações, sem apresentação de justificativa, ensejará a desclassificação da empresa licitante, sem prejuízo das sanções cabíveis.

**25.8.3. Caso a autenticação do documento ou o próprio documento esteja em formato digital, com assinatura por certificado digital, padrão ICP-Brasil, ou ainda torne possível sua convalidação em sítio eletrônico de autoridade certificadora oficial e/ou cartório digital respectivo, a licitante está dispensada da obrigação do item anterior.**

**25.8.3.1. Os documentos eletrônicos produzidos com a utilização de processo de certificação disponibilizada pela ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001, serão recebidos e presumidos verdadeiros em relação aos signatários, dispensando-se o envio de documentos originais e cópias autenticadas em papel.**

25.9. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no horário e local aqui estabelecidos, desde que não haja comunicação do Pregoeiro em contrário.

25.10. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente normal no **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS**.

25.11. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível a verificação de suas condições de habilitação e a exata compreensão da sua proposta, durante a realização da sessão pública de pregão.

25.12. As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

25.13. Será divulgada ata da sessão pública no sistema eletrônico.

25.14. Nenhuma pessoa física ou jurídica ainda que credenciada poderá representar mais de uma empresa concorrente, sob pena de não participação das empresas representadas.

25.15. A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

25.16. Em substituição aos respectivos originais todos os documentos poderão ser apresentados em cópia autenticada por Cartório competente ou conferida com o original por servidor da CPL. **Neste último caso, a autenticação administrativa poderá ser feita, preferencialmente, até o dia anterior à data prevista para o recebimento dos envelopes da Proposta e da Documentação;**

25.16.1. Caso a autenticação do documento ou o próprio documento esteja em formato digital, com assinatura por certificado digital, padrão ICP-Brasil, ou ainda torne possível sua convalidação em sítio eletrônico de autoridade certificadora oficial e/ou cartório digital respectivo, a licitante está dispensada da obrigação do item anterior.

25.17. Somente serão aceitos propostas e lances encaminhados pelo sistema eletrônico.

25.18. É de inteira responsabilidade do licitante o acompanhamento do processo referente a este pregão eletrônico, no endereço eletrônico <https://www.gov.br/compras/pt-br>.

25.19. Para as demais condições de contratação, observar-se-ão as disposições constantes dos Anexos deste Edital.

25.20. Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.

25.21. Este Edital e seus Anexos poderão ser examinados sem ônus para o interessado, antes da realização da licitação, no formato eletrônico, através de consulta aos sítios <https://www.gov.br/compras/pt-br> e [www.mpam.mp.br](http://www.mpam.mp.br), ou através do correio eletrônico da CPL, [licitacao@mpam.mp.br](mailto:licitacao@mpam.mp.br).

25.20.1. O Edital e seus anexos também estão disponíveis, na íntegra, no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e endereço eletrônico <https://www.gov.br/pncp/pt-br>.

25.20.1. Poderão ser, também, adquiridos impressos mediante depósito da quantia referente ao custo reprográfico, calculado no produto de R\$ 0,50 (cinquenta centavos) por página, depositado na Conta-Corrente n.º 13200-4, Agência 6019-4, do Banco Bradesco S/A (237), em nome do **FUNDO DE APOIO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS**.

25.22. Os casos omissos serão resolvidos pelo Pregoeiro, com base no Ato PGJ n.º 389/2007 e na Lei n.º 14.133/21 e alterações.

25.23. As questões decorrentes da execução deste Instrumento, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas no foro da cidade de Manaus, com exclusão expressa de qualquer outro.

Manaus, 20 de Junho de 2023.

**CLEITON DA SILVA ALVES**

*Presidente da Comissão Permanente de Licitação  
Ato PGJ n.º 183/2023 - DOMPE, Ed. 2643, de 12.07.2023  
Matrícula n.º 000.640-8A*

*Documento assinado eletronicamente.*

*Os códigos de autenticidade podem ser conferidos na última página do Edital.*



**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS**

**Avenida Coronel Teixeira, 7995 - Bairro Nova Esperança - CEP 69037-473 - Manaus - AM -  
www.mpam.mp.br**

**ANEXO I**

**TERMO DE REFERÊNCIA Nº 13.2023.DTIC.1099092.2023.000300**



**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS**  
Avenida Coronel Teixeira, 7995 - Bairro Nova Esperança - CEP 69037-473 - Manaus - AM -  
www.mpam.mp.br

## **ANEXO II**

### **MINUTA DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

#### **PREGÃO ELETRÔNICO N.º XXXX/2023-CPL/MP/PGJ-SRP PROCEDIMENTO INTERNO N.º 2023.000300**

Pelo presente instrumento, o **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS**, órgão gerenciador deste Registro de Preços, situado na Avenida Coronel Teixeira, n.º 7995, Bairro Nova Esperança, CEP: 69037-473, representado neste ato por sua Subprocuradora-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos, **XXXXXXXX**, inscrita no CPF sob n.º **XXXXXXXX**, portadora do RG n.º **xxxx**, residente e domiciliado nesta Capital, e as Empresas: **XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX**, inscrita no CNPJ N.º **XXXXXXXXXXXX**; **XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX**, inscrita no CNPJ N.º **XXXXXXXXXXXX**; **XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX**, inscrita no CNPJ N.º **XXXXXXXXXXXX**; e **XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX**, inscrita no CNPJ N.º **XXXXXXXXXXXX**, DORAVANTE denominadas **Fornecedoras**, firmam a presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

#### **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

A presente Ata tem por objeto assegurar o compromisso de possível contratação entre o **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS** e as empresas vencedoras do certame licitatório referente ao **Pregão Eletrônico n.º 40XX/2024-CPL/MP/PGJ**, na modalidade de Sistema de Registro de Preços, cujo objeto é a possível e eventual **aquisição de equipamentos, materiais e ferramentas de informática para atividades de manutenção e suporte, objetivando atender às demandas desta Procuradoria-Geral de Justiça - PGJ**, conforme as especificações mínimas e os quantitativos constantes do Edital do cotejo em epígrafe, descritos e qualificados na forma de seu Anexo.

I. Eis os itens registrados em favor dos Fornecedores:

**XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX**, inscrita no CNPJ N.º **XXXXXXXXXXXX**

**ITEM 1 - XXXXXXXXXX**

**Quantidade registrada:** **XXXXXXXXXX**;

**Marca/Modelo:** **XXXXXXXXXXXX**;

**Valor Unitário do Item:** R\$ **XXXXXXXXXXXXXXXXXX**.

ITEM 2 - XXXXXXXXXXXXX

**Quantidade registrada:** XXXXXXXXXXXXX;

**Marca/Modelo:** XXXXXXXXXXXXXXXX;

**Valor Unitário do Item:** R\$ XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX.

## **CLÁUSULA SEGUNDA – DA VALIDADE DA ATA**

A presente Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir de sua publicação no PNCP e no Diário Oficial Eletrônico do Ministério Público do Estado do Amazonas - DOMPE.

**Subcláusula Primeira.** O prazo de vigência da ata de registro de preços poderá ser prorrogado, por igual período de 12 (doze) meses, desde que comprovado o preço vantajoso.

**Subcláusula Segunda.** Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preço, o MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS não será obrigado a firmar as contratações que dela poderão advir, facultando-se-lhe a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurado ao beneficiário do registro preferência de fornecimento em igualdade de condições.

## **CLÁUSULA TERCEIRA – DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

A presente Ata de Registro de Preço poderá ser usada por todos os órgãos da Administração Pública, desde que autorizados pelo **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS**.

**Subcláusula primeira.** O preço ofertado pela(s) empresa(s) signatária(s) da presente Ata de Registro de Preços é o especificado nesta Ata.

**Subcláusula segunda.** Em cada fornecimento decorrente desta Ata, serão observadas, quanto ao preço, as cláusulas e condições constantes do Edital referente a mesma.

**Subcláusula terceira.** Em cada fornecimento, o preço unitário a ser pago será o constante da proposta apresentada pelas empresas detentoras da presente Ata, as quais também a integram.

## **CLÁUSULA QUARTA – DA CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS**

A ordem de classificação dos licitantes observará suas propostas finais ofertadas durante o certame, conforme exposto na Ata da Sessão, para fins de formação de cadastro de reserva no caso de impossibilidade de atendimento pelo primeiro colocado da ata

## **CLÁUSULA QUINTA – DO FORNECIMENTO E EXECUÇÃO**

A FORNECEDORA deverá efetuar a entrega do objeto contratado dentro do prazo e de acordo com as especificações constantes do Edital da licitação e deste Instrumento, observando estreitamente as prescrições e as recomendações do fabricante, a legislação estadual ou municipal, se houver, bem como outras normas correlatas, ainda que não estejam explicitamente aqui citadas.

**Subcláusula Primeira.** Deverá, ainda, no ato da entrega do objeto, a CONTRATADA fornecer **TERMO DE GARANTIA E ASSISTÊNCIA TÉCNICA** ou documento substitutivo, informando o período do licenciamento e do serviço de suporte técnico, de acordo com as exigências constantes neste Termo de Referência.

**Subcláusula Segunda.** Entregar os produtos embalados, de forma que não sejam danificados durante a operação de transporte, carga e descarga, assinalando na embalagem a marca e características que possibilitem a conferência.

**Subcláusula Terceira.** Responsabilizar-se pelo transporte dos produtos, desde o local da embalagem até a

sua entrega no horário e endereço indicados pela CONTRATANTE.

**Subcláusula Quarta.** Apresentar justificativa por escrito, devidamente comprovada, nos casos de ocorrência de fato superveniente, excepcional ou imprevisível, estranho à vontade das partes, e de impedimento de execução por fato ou ato de terceiro reconhecido pela CONTRATANTE em documento contemporâneo a sua ocorrência, quando não puder cumprir os prazos estipulados para a execução, total ou parcial, do objeto.

**Subcláusula Quinta.** Aceitar todas as decisões, métodos de inspeção, verificação e controle, obrigando-se a fornecer todos os dados, elementos e explicações que o MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS julgar necessário;

**Subcláusula Sexta.** Manter, durante toda a execução da Ata de Registro de Preços, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

**Subcláusula Sétima.** A empresa vencedora, quando da solicitação do material, deverá retirar a nota de empenho no prazo de 5 (cinco) dias úteis a contar da comunicação efetivada, **sob pena de decair o direito à contratação.**

I - Como condição inafastável para que seja emitida Nota de Empenho à Fornecedora, esta deverá, também, estar cadastrada junto ao **SISTEMA DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA E CONTABILIDADE – CADASTRAMENTO DE CREDORES – da SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO AMAZONAS – SEFAZ.**

II - Como condição para emissão da nota de empenho a licitante vencedora deverá manter as mesmas condições de habilitação, cuja confirmação será feita através de consulta ao SICAF ou através da internet nos respectivos sites dos órgãos emissores das certidões de regularidade fiscal.

III - O prazo de convocação poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, quando solicitado pela vencedora durante o seu transcurso, desde que ocorra motivo justificado e aceito pela Administração.

IV - Se a licitante vencedora não apresentar situação de regularidade documental, no ato da emissão da nota de empenho, ou recusar-se injustificadamente a receber a nota de empenho no prazo estabelecido, os demais licitantes serão convocados para celebrar o contrato, observada a ordem de classificação, e assim sucessivamente, sem prejuízo da aplicação das sanções cabíveis.

## **CLÁUSULA SEXTA – DA ENTREGA**

As solicitações do material serão efetuadas pelo **SETOR DE INFRAESTRUTURA E TELECOMUNICAÇÕES-SIET da Procuradoria-Geral de Justiça**, na medida das necessidades da PGJ, mediante Nota de Autorização de Fornecimento, que serão disponibilizadas e enviadas à FORNECEDORA, devendo ser assinada eletronicamente via Sistema SEI por funcionário/representante da FORNECEDORA. As autorizações de fornecimento para a prestação dos serviços objeto do contrato serão expedidas conforme necessidade da CONTRATANTE.

**Subcláusula Primeira.** O prazo para a entrega para todos os itens não poderá ultrapassar **30 (trinta) dias corrido**, contados do primeiro dia útil subsequente ao do recebimento, pela empresa FORNECEDORA, da Nota de Empenho e da Ordem de Serviço.

**Subcláusula Segunda.** O objeto será recebido da seguinte forma:

a) O **RECEBIMENTO PROVISÓRIO** se dará quando da efetiva entrega do(s) produto(s) e nota(s) fiscal(is) no **SETOR DE PATRIMÔNIO E MATERIAL**, constituindo-se na inspeção quantitativa, para posterior verificação da conformidade do equipamento com as especificações; e

b) O **RECEBIMENTO DEFINITIVO** será realizado no prazo máximo de 30 (quinze) dias, a contar do fornecimento do(s) produto(s) e nota(s) fiscal(is), após a verificação da conformidade dos equipamentos com as condições, especificações e obrigações contratuais, sendo realizado mediante Termo, que consistirá na declaração formal de que os bens fornecidos atendem aos requisitos estabelecidos no contrato.

c) O recebimento de **MATERIAIS PERMANENTES** será realizado por servidores da **ADQUIRENTE** e ocorrerá conforme item 5.4.3. do Termo de Referência nº 13.2023.DTIC.1099092.2023.000300.

d) O recebimento de **MATERIAIS DE CONSUMO** será realizado por servidores da ADQUIRENTE e ocorrerá conforme item 5.4.4. do do Termo de Referência nº 13.2023.DTIC.1099092.2023.000300.

e) Juntamente à nota fiscal deverá ser entregue a documentação necessária para a efetuação do pagamento devido (requerimento, recibo e certidões negativas de débitos).

**Subcláusula Terceira.** Quando do recebimento definitivo das mercadorias, uma amostragem dos itens poderá ser enviada ao fabricante do produto, para que este certifique a procedência dos mesmos.

**Subcláusula Quarta.** No que couber, a futura CONTRATADA deverá garantir total integridade do produto, objeto desta licitação, desde o seu início até a sua entrega final, devendo atentar para que os produtos sejam reconhecidamente de primeira qualidade, observando-se, rigorosamente, as características especificadas.

**Subcláusula Quinta.** A execução dos serviços e a entrega do objeto contratado deverá ser realizada, observando-se as diretrizes do Termo de Referência.

**Subcláusula Sexta.** Quando do recebimento dos materiais fornecidos, a **CONTRATADA** deverá entregar um **CERTIFICADO DE GARANTIA E ASSISTÊNCIA TÉCNICA** ou documento substitutivo, informando que os referidos materiais estão cobertos por garantia de fábrica, de acordo com as exigências constantes neste Termo de Referência, contatos a partir da emissão do **Termo de Recebimento Definitivo** (para os materiais permanentes) ou **Termo de Aceitação** (para os materiais de consumo).

**Subcláusula Sétima.** O recebimento dos produtos será realizado por técnicos da CONTRATANTE, na forma prevista no [art. 140 da Lei n.º 14.133/21](#).

**Subcláusula Oitava.** O Recebimento Provisório não constitui aceitação do objeto.

**Subcláusula Nona.** O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança da obra ou serviço nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato, nos limites estabelecidos pela lei ou pelo contrato.

**Subcláusula Dez.** Os materiais que apresentarem desconformidades com as exigências requisitadas não serão recebidos definitivamente, devendo ser imediatamente retirados pela CONTRATADA, sem ônus para a PGJ-AM, e **substituídos no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis**, contado do recebimento da notificação formal da CONTRATANTE/ADQUIRENTE, sujeitando-se, na inobservância, às penalidades previstas no ato convocatório e seus anexos;

**Subcláusula Onze.** A CONTRATADA deverá corrigir, sem ônus adicionais, qualquer erro ou defeito no produto entregue e aceito pela CONTRATANTE que não estiver de acordo com os requisitos acordados, nos termos do [art. 119 da Lei n.º 14.133/21](#), durante o período de vigência da garantia.

**Subcláusula Doze.** No caso de substituição, o novo produto que vier a ser oferecido deverá conter, necessariamente, todas as funcionalidades e prover todos os serviços daquele que substituiu

**Subcláusula Treze.** Se, a qualquer tempo, vier a ser constatado que o material fornecido o foi em desacordo com as especificações e, em decorrência desse fato, observar-se qualquer tipo de dano ao equipamento onde está sendo utilizado, o reparo do equipamento ou, se for o caso, a sua substituição, será de inteira responsabilidade da CONTRATADA, nos termos da lei pertinente.

**Subcláusula Catorze.** A futura CONTRATADA será responsável pelo transporte dos produtos, desde o local de sua fabricação/embalagem, conforme o caso, até o local de entrega, o qual será indicado **na Autorização de Fornecimento de Material, pelo SETOR DE PATRIMÔNIO E MATERIAL – SPAT**.

**Subcláusula Quinze.** A entrega dos equipamentos deverá ser previamente agendada com o SETOR DE PATRIMÔNIO E MATERIAL pelos telefones nº (92) 3655-0766 ou (92) 3655-0767, em dias úteis, no horário de 08h às 14h.

**Subcláusula Dezesseis.** Todos os produtos deverão, no que couber, ser entregues lacrados, de forma a proteger o material da ação da luz, poeira e umidade. As embalagens que apresentarem violação de qualquer espécie deverão ser substituídas pela fornecedora, caso necessário, ainda na fase de inspeção.

**Subcláusula Dezesete.** A CONTRATADA deverá atentar para que os produtos sejam reconhecidamente de primeira qualidade e de primeiro uso, novos, sem qualquer vício ou avaria, com garantia do fabricante, devendo, se for o caso, constar em suas embalagens suas respectivas especificações, sob pena de ser

recusado.

**Subcláusula Dezoito.** O fornecedor ficará obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a vigência desta Ata, mesmo que a entrega deles decorrente estiver prevista para data posterior à do seu vencimento.

**Subcláusula Dezenove.** A contratada deverá, obrigatoriamente, entregar a totalidade do produto solicitado, não sendo admitido o parcelamento, sob pena das sanções legais cabíveis, acompanhados dos manuais correspondentes e termos de garantia.

## **CLÁUSULA SÉTIMA – DO PAGAMENTO**

O pagamento devido à CONTRATADA será creditado em conta-corrente por meio de ordem bancária, efetuado mediante apresentação de nota fiscal/fatura atestada e visada pelos órgãos de fiscalização e acompanhamento do fornecimento do material, no prazo não superior a trinta dias, contados a partir do atesto da Administração na fatura apresentada.

I – A respectiva nota fiscal/fatura dos produtos, emitidas em conformidade com o Protocolo ICMS 42/2009 (NF-e), deverá estar devidamente discriminada, em nome da **PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, CNPJ n.º 04.153.748/0001-85**, e acompanhada das respectivas Certidões Negativas de Débito para com a Seguridade Social, para com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço, e ainda, Certidão Negativa de Débito Trabalhista, Certidão de regularidade junto a Fazenda Federal, Estadual e Municipal;

II – Nenhum pagamento será efetuado à CONTRATADA enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência.

**Subcláusula Primeira.** Qualquer atraso ocorrido na apresentação da nota fiscal/fatura, ou dos documentos exigidos como condição de pagamento por parte da CONTRATADA, importará em prorrogação automática do prazo de vencimento da obrigação do Contratante.

**Subcláusula Segunda.** Nenhum pagamento isentará o fornecedor das responsabilidades atinentes ao produto, nem tampouco implicará a aprovação definitiva da entrega, total ou parcialmente.

**Subcláusula Terceira.** Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a CONTRATADA não tenha concorrido de alguma forma para tanto, fica convencionado que os encargos moratórios devidos pela CONTRATANTE, entre a data de vencimento e a do dia do efetivo pagamento da Fatura/Nota Fiscal, a serem incluídos na fatura do mês seguinte ao da ocorrência, serão calculados por meio da aplicação da seguinte fórmula:

$EM = I \times N \times VP$ , onde:

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela em atraso.

I = Índice de compensação financeira = 0,00016438, assim apurado:

$I = \frac{i}{365} = I = \frac{6}{100} = I = 0,00016438$

Onde i = taxa percentual anual no valor de 6%”.

**Subcláusula Quarta.** Nenhum pagamento será efetivado sem que a área solicitante, emita o Termo de Recebimento Definitivo e ateste que o objeto contratado está integralmente sendo entregue/disponibilizado pela CONTRATADA.

## **CLÁUSULA OITAVA – DAS PENALIDADES**

Se a CONTRATADA, sem justa causa, não cumprir as obrigações assumidas ou infringir preceitos legais, serão aplicadas as **sanções previstas no TERMO DE REFERÊNCIA**



**N.º 13.2023.DTIC.1099092.2023.000300 e no Edital da Licitação**, segundo a gravidade da falta, observando-se os limites estabelecidos no **item 22.4 do instrumento convocatório**.

**Subcláusula Primeira.** A inexecução total ou parcial do contrato enseja a sua rescisão pelos motivos legais.

**Subcláusula Segunda.** Caso a multa aplicada seja superior ao valor da garantia prestada, além da perda desta, responderá a CONTRATADA pela sua diferença, a qual será descontada dos pagamentos eventualmente devidos pela CONTRATANTE ou ainda, quando for o caso, cobrada judicialmente.

**Subcláusula Terceira.** O Ministério Público do Estado do Amazonas poderá cobrar o valor remanescente judicialmente, conforme artigo 419 do Código Civil, quando o valor da multa não for suficiente para cobrir os prejuízos causados pela conduta do Contratada.

**Subcláusula Quarta.** Se, durante o processo de aplicação de penalidade, houver indícios de prática de infração administrativa tipificada pela [Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013](#), como ato lesivo à Administração Pública nacional ou estrangeira, cópias do processo administrativo necessárias à apuração da responsabilidade da empresa deverão ser remetidas à autoridade competente, com despacho fundamentado, para ciência e decisão sobre a eventual instauração de investigação preliminar ou Processo Administrativo de Responsabilização – PAR.

**Subcláusula Quinta.** A apuração e o julgamento das demais infrações administrativas não consideradas como ato lesivo à Administração Pública nacional ou estrangeira nos termos da [Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013](#), seguirão seu rito normal na unidade administrativa.

**Subcláusula Sexta.** O processamento do PAR não interfere no seguimento regular dos processos administrativos específicos para apuração da ocorrência de danos e prejuízos à Administração Pública Estadual resultantes de ato lesivo cometido por pessoa jurídica, com ou sem a participação de agente público.

## **CLÁUSULA NONA – DO REEQUILÍBRIO CONTRATUAL**

**Subcláusula Primeira.** O preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as necessárias negociações junto aos fornecedores ou, se houver, após a data da apresentação da proposta, criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços contratados.

**Subcláusula Segunda.** Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao praticado no mercado, o órgão gerenciador deverá:

- a) convocar o fornecedor visando a negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado no mercado; frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido;
- b) convocar os demais fornecedores, visando igual oportunidade de negociação.

**Subcláusula Terceira.** Quando o preço de mercado torna-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

- a) liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação da penalidade, confirmado a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação ocorrer antes do pedido de fornecimento; e
- b) convocar os demais fornecedores, visando igual oportunidade de negociação.

**Subcláusula Quarta.** Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

## **CLÁUSULA DEZ – DA IRREAJUSTABILIDADE DE PREÇOS**

Os preços constantes da presente Ata de Registro de Preços não sofrerão quaisquer reajustes durante todo o tempo de sua vigência, ressalvado o previsto na cláusula nona supra.

## **CLÁUSULA ONZE – DA FISCALIZAÇÃO**

O Ordenador de Despesas delega competência ao servidor responsável pelo **SETOR DE INFRAESTRUTURA E TELECOMUNICAÇÕES - SIET** da PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA, para solicitar a aquisição do objeto ora registrado e fiscalizar a execução desta Ata de Registro de Preços.

## **CLÁUSULA DOZE – DOS DIREITOS E DAS OBRIGAÇÕES**

**Subcláusula Primeira.** Compete ao órgão gerenciador:

- a) Acompanhar e fiscalizar, como lhe aprouver e no seu exclusivo interesse, na forma prevista na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, que dispõe sobre a Lei de Licitações e Contratos Administrativos, o exato cumprimento das obrigações previstas neste Termo.
- b) Designar servidor qualificado para acompanhar a(s) entrega(s) do objeto e o cumprimento dos termos contratuais, editais e seus anexos;
- c) Registrar e notificar o fornecedor, por escrito, a ocorrência de eventuais imperfeições, defeitos, vícios, vencimento do produto, fixando prazo para a sua substituição;
- d) Rejeitar, no todo ou em parte, os produtos entregues em desacordo com as especificações deste Termo;
- e) Efetuar regularmente o pagamento à Contratada, dentro dos critérios estabelecidos neste Termo, após o cumprimento das formalidades legais, por meio de Ordem Bancária, após o “atesto” das notas fiscais, bem como da apresentação pela Contratada dos demais documentos exigidos para tal fim (requerimento de pagamento, recibo de pagamento, certidões: Federal, Estadual, Municipal, Trabalhista e FGTS).

**Subcláusula Segunda.** Compete às Entidades Participantes destinatárias:

- a) Requisitar o fornecimento de materiais cujos preços encontram-se registrados nesta Ata.
- b) Emitir Nota de Empenho a crédito do fornecedor no valor total correspondente a quantidade de material solicitado.
- c) Elaborar termo contratual, quando necessário nas situações previstas em Lei.
- d) Efetuar o pagamento referente a aquisição do material nos termos previstos no edital da Licitação de Registro de Preços.

**Subcláusula Terceira.** Compete à CONTRATADA, além daquelas previstas no **ITEM 8** do TERMO DE REFERÊNCIA Nº 13.2023.DTIC.1099092.2023.000300, Anexo I:

- a) Fornecer durante 12 (doze) meses, a contar da publicação do extrato desta Ata no PNCP e na Imprensa Oficial, os itens relacionados na presente Ata, na forma e condições fixadas no Edital e na proposta, mediante autorização e Nota de Empenho, devidamente assinada pelo responsável, em conformidade com o Edital e demais informações constantes da Licitação de Registro de Preços.
- b) Retirar a Nota de Empenho no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, contados da intimação para recebimento, nos termos do Edital, parte integrante desta Ata de Registro de Preços.
- c) Entregar os materiais no local previsto no instrumento convocatório, de acordo com os termos do Edital.
- d) Providenciar a imediata correção das deficiências, falhas ou irregularidades constatadas pelos órgãos e entidades referentes à forma de fornecimento dos materiais e ao cumprimento das demais obrigações assumidas nesta Ata.
- e) Em havendo necessidade, assente no que preceitua o [art. 124, I, c/c Art. 125 da Lei Federal nº 14.133, de 1 de abril de 2.021](#), aceitar os acréscimos ou supressões nos quantitativos que se fizerem indispensáveis, sempre nas mesmas condições registradas.
- f) Ressarcir os prejuízos causados ao Estado do Amazonas ou a terceiros, provocados por

ineficiência ou irregularidade cometidas na execução das obrigações assumidas na presente Ata;  
g) Cumprir as obrigações descritas no Edital e seus Anexos.

### **CLÁUSULA TREZE – DO CANCELAMENTO DA ATA E REGISTRO DE PREÇOS**

Esta Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada, de pleno direito:

#### **I - Pela Administração, quando:**

- a) a detentora não cumprir as obrigações constantes desta Ata de Registro de Preços;
- b) a detentora não assinar o contrato no prazo estabelecido e a Administração não aceitar sua justificativa;
- c) a detentora der causa a rescisão administrativa de contrato decorrente de registro de preços;
- d) em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial de contrato decorrente do registro de preços;
- e) os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado;
- f) por razões de interesse público devidamente demonstradas e justificadas pela Administração;

**II - Pelas detentoras, quando,** mediante solicitação por escrito, comprovarem estar impossibilitadas de cumprir as exigências desta Ata de Registro de Preços.

**Subcláusula Primeira:** a solicitação das detentoras para cancelamento dos preços registrados deverá ser dirigida ao FISCAL da Ata de Registro de Preços ou à COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO por meio do endereço eletrônico [protocolo@mpam.mp.br](mailto:protocolo@mpam.mp.br).

**Subcláusula Segunda:** a comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos neste documento e, a oportunidade do contraditório e ampla defesa, serão feitos por correio eletrônico (preferencialmente) nos endereços de e-mails constantes da Proposta de Preços e SICAF ou por correspondência com aviso de recebimento ou, ainda, por meio de entrega pelo Setor de Transportes (no caso de empresa sediada no mesmo município da Contratante), juntando-se o comprovante aos autos que deram origem ao registro de preços.

**Subcláusula Terceira:** no caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da detentora, a comunicação será feita por publicação na IMPRENSA OFICIAL, considerando-se cancelado o preço registrado após a publicação.

### **CLÁUSULA CATORZE - DA AUTORIZAÇÃO PARA AQUISIÇÃO E EMISSÃO DAS ORDENS DE FORNECIMENTO**

As aquisições do objeto da presente Ata de Registro de Preços serão autorizadas, caso a caso, pelo(a) Ordenador(a) de Despesas do **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS**.

**Subcláusula Primeira.** A emissão das autorizações de fornecimento, sua retificação ou cancelamento, total ou parcial serão igualmente autorizados pelo órgão requisitante.

**Subcláusula Segunda.** Durante o prazo de validade do Registro de Preços, o **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS** poderá ou não contratar o objeto deste pregão;

### **CLÁUSULA QUINZE – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS E DO FORO**

**Subcláusula Primeira:** Integram esta Ata, o Edital do Pregão Eletrônico n.º XXXX/2024-CPL/MP/PGJ-SRP e as propostas do(s) Fornecedor(es).

**Subcláusula Segunda:** Durante a vigência da Ata de Registro de Preços, os preços deverão ser compatíveis com a conjuntura do mercado.

**Subcláusula Terceira:** Os pedidos de alteração de marcas e/ou modelo do objeto registrado deverão ser protocolados em até **5 (cinco) dias do recebimento da Nota de Empenho**, com a devida documentação

comprobatória dos fatos alegados, sob pena de não apreciação dos pedidos por inépcia.

**Subcláusula Quarta:** Fica eleito o Foro da Cidade de Manaus/AM para dirimir quaisquer questões decorrentes da utilização da presente ata.

**Subcláusula Quinta:** Os casos omissos serão resolvidos de acordo com as disposições constantes do Ato n.º 322/2007 e da Lei 14.133/2021, e das demais normas legais aplicáveis.

Manaus (AM), XX de XXXXXX de 2023.

XX  
**SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS**  
*Ordenadora de Despesas*  
XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX  
CNPJ N° XXXXXXXXXXXXX  
XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX  
CPF n.º XXXXXXXXXXXXX



**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS**

Avenida Coronel Teixeira, 7995 - Bairro Nova Esperança - CEP 69037-473 - Manaus - AM - [www.mpam.mp.br](http://www.mpam.mp.br)

**ANEXO III**

**MINUTA - TERMO DE GARANTIA Nº 20.2023.DCCON.1218143.2023.000300**



**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS**  
**Avenida Coronel Teixeira, 7995 - Bairro Nova Esperança - CEP 69037-473 - Manaus - AM -**  
**www.mpam.mp.br**

**ANEXO IV**

**MINUTA - TERMO DE GARANTIA Nº 21.2023.DCCON.1219087.2023.000300**

---



**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS**  
**Avenida Coronel Teixeira, 7995 - Bairro Nova Esperança - CEP 69037-473 - Manaus - AM -**  
**www.mpam.mp.br**

## **ANEXO V**

### **MODELO DE DECLARAÇÕES COMPLEMENTARES**

Declaro, sob as penas da Lei, para os devidos fins junto à Comissão Permanente de Licitação que:

a) Cumpro plenamente os requisitos de requisitos de habilitação, ciente de que respondo pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei;

b) Em atenção **item 5.6. e art. 14.º e seus incisos da Lei n.º 14.133/2021**, não está impedido de participar direta ou indiretamente desta licitação, e ainda, que não possuo sócios, diretores ou gerentes, que sejam cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, inclusive, de membros ou de servidores ocupantes de cargo de direção, chefia ou assessoramento no âmbito do Ministério Público do Estado do Amazonas e de sua CPL;

c) Que recebi o edital e todos os documentos que o integram, dispondo de todos os elementos e informações necessários à elaboração da proposta de preços com total e completo conhecimento do objeto da licitação;

d) Que os documentos e declarações apresentados são fiéis e verdadeiros;

e) Que, caso seja vencedor do certame e não cadastrado no SISTEMA DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA E CONTABILIDADE da SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO AMAZONAS – SEFAZ-AM, encaminhará a CONTRATANTE os documentos necessários para efetuar o referido cadastramento no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da adjudicação, sob pena de perder o direito de preferência à contratação em favor dos demais licitantes subsequentes, sem prejuízo da possibilidade de responder a procedimento administrativo de responsabilização (PAR) por eventual retardamento da licitação;

f) Que o preço inclui além do lucro, todos os custos e despesas, com tributos incidentes e encargos devidos, materiais, serviços, transporte, a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas, bem como quaisquer outras despesas diretas e indiretas incidentes na prestação de serviços;

(Cidade-UF), \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2023.

**RAZÃO SOCIAL/CNPJ DA EMPRESA**

**Representante Legal**



**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS**  
Avenida Coronel Teixeira, 7995 - Bairro Nova Esperança - CEP 69037-473 - Manaus - AM -  
[www.mpam.mp.br](http://www.mpam.mp.br)

## **ANEXO VI**

### **MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS**

#### **PROPOSTA DE PREÇOS**

Proposta que faz a empresa \_\_\_\_\_, inscrita no CNPJ (MF) nº \_\_\_\_\_, localizada \_\_\_\_\_, na cidade de \_\_\_\_\_, CEP \_\_\_\_\_, fone \_\_\_\_\_, fax \_\_\_\_\_, e-mail \_\_\_\_\_, para os objetos abaixo relacionados, de acordo com todas as especificações e condições estabelecidas no Pregão Eletrônico n.º XXXX/2023-CPL/MP/PGJ, promovido pelo Ministério Público do Estado do Amazonas / Procuradoria-Geral de Justiça:

<b>Grupo</b>	<b>Item</b>	<b>Descrição</b>	<b>Und.</b>	<b>Qtd.</b>	<b>Valor Unitário R\$</b>	<b>Valor Total/Item R\$</b>
1	1					
	2					
	...					
2	5					
	6					
	...					

**Valor total da Proposta:**

A \_\_\_\_\_ (nome da empresa) \_\_\_\_\_ declara que concorda com todas as especificações do Edital.

1. Prazo de validade da proposta: no mínimo 90 (noventa) dias.
2. Prazo de entrega: até 30 (trinta) dias corridos.



3. Modo de envio/transporte das mercadorias/equipamentos:
4. Prazo de garantia:
5. Dados da licitante: Razão Social, endereço, telefone, número do CNPJ/MF, e-mail, se houver, Banco, agência, número da conta-corrente e praça de pagamento.
6. Nome, CNPJ ou CPF dos 3 (três) principais integrantes do quadro societário da licitante, assim compreendidos aqueles que detenham maior parcela das cotas societárias ou o poder de gestão da sociedade.
7. Contato para fins de faturamento: (indicar o nome, cargo, endereço, telefone, fax, e-mail de contato do responsável pelo recebimento das futuras notas de empenho).
8. Dados Bancários: (indicar o nome e número do banco, nome e número completo da agência e número da conta-corrente).

### **DECLARAÇÕES:**

Declaro, sob as penas da Lei, para os devidos fins junto à Comissão Permanente de Licitação que:

- a) Cumpro plenamente os requisitos de requisitos de habilitação, ciente de que respondo pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei;
  - b) Em atenção **item 5.6. e art. 14.º e seus incisos da Lei n.º 14.133/2021**, não está impedido de participar direta ou indiretamente desta licitação, e ainda, que não possuo sócios, diretores ou gerentes, que sejam cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, inclusive, de membros ou de servidores ocupantes de cargo de direção, chefia ou assessoramento no âmbito do Ministério Público do Estado do Amazonas e de sua CPL;
  - c) Que recebi o edital e todos os documentos que o integram, dispondo de todos os elementos e informações necessários à elaboração da proposta de preços com total e completo conhecimento do objeto da licitação;
  - d) Que os documentos e declarações apresentados são fiéis e verdadeiros;
  - e) Que, caso seja vencedor do certame e não cadastrado no SISTEMA DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA E CONTABILIDADE da SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO AMAZONAS – SEFAZ-AM, encaminhará a CONTRATANTE os documentos necessários para efetuar o referido cadastramento no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da adjudicação, sob pena de perder o direito de preferência à contratação em favor dos demais licitantes subsequentes, sem prejuízo da possibilidade de responder a procedimento administrativo de responsabilização (PAR) por eventual retardamento da licitação;
  - f) Que o preço inclui além do lucro, todos os custos e despesas, com tributos incidentes e encargos devidos, materiais, serviços, transporte, a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas, bem como quaisquer outras despesas diretas e indiretas incidentes na prestação de serviços;
- ;

Local e data:

(assinatura)

(nome do representante legal pela empresa)

(CPF do representante legal)

***Observação: A apresentação da proposta implicará a plena aceitação, por parte do licitante, das condições estabelecidas neste edital e seus anexos, bem como, todas as especificações do objeto***

*contidas na proposta vinculam a Contratada.*



**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS**  
Avenida Coronel Teixeira, 7995 - Bairro Nova Esperança - CEP 69037-473 - Manaus - AM -  
[www.mpam.mp.br](http://www.mpam.mp.br)

## **ANEXO VII**

### **MODELO DE SOLICITAÇÃO DE CADASTRAMENTO NA SEFAZ/AM**

(cidade), \_\_\_\_ de \_\_\_\_ de \_\_\_\_

À DIRETORIA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS

Procuradoria-Geral de Justiça do Estado do Amazonas

Avenida Coronel Teixeira, 7995, Nova Esperança

CEP: 69037-473 – Manaus / AM

A empresa (informar a razão social, CNPJ e endereço) solicita a esse Setor o seu cadastro no SISTEMA DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA E CONTABILIDADE, dessa **SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO AMAZONAS – SEFAZ**.

Assim sendo, acompanha esta carta de solicitação de cadastramento a documentação abaixo listada, exigida para a efetivação do registro:

- Comprovante de inscrição e de situação cadastral emitido pela Receita Federal do Brasil;
- Cópia legível do comprovante (por ex: extrato, cópia reprográfica de cartão bancário, etc.) dos seguintes dados bancários:

Banco: \_\_\_\_\_

Agência: \_\_\_\_\_

Conta: \_\_\_\_\_

#### **Razão Social e CNPJ da empresa**

*Nome completo e CPF do Representante Legal*



Documento assinado eletronicamente por **Cleiton da Silva Alves, Presidente da Comissão Permanente de Licitação - CPL**, em 26/12/2023, às 12:16, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no link [http://sei.mpam.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.mpam.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **1216978** e o código CRC **00792E73**.

---

**PROPOSTA DE PREÇOS**

## IDENTIFICAÇÃO DA CONTRATANTE:

<b>UASG Nº</b>	925849
<b>PREGÃO ELETRÔNICO Nº</b>	94002/2024

À

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA/AM, PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO.

## IDENTIFICAÇÃO DA PROPONENTE:

<b>RAZÃO SOCIAL:</b> C & P INFORMATICA LTDA	
<b>CNPJ:</b> 29.006.963/0001-84	
<b>INSCRIÇÃO ESTADUAL:</b> 258505532	
<b>OPTANTE PELO SIMPLES?</b> SIM (X) NÃO ( )	
<b>ENDEREÇO:</b> AVENIDA BRASIL, Nº 535 – SALA 105	
<b>BAIRRO:</b> CENTRO	<b>CIDADE:</b> PALMITOS - SC
<b>CEP:</b> 89887-000	<b>E-MAIL:</b> cep.licitacao@gmail.com
<b>CONTATO DA LICITANTE:</b> CLAIRTON ROBERTO PUHL	<b>TELEFONE:</b> (49) 9 9964-1306

## CONTA BANCARIA DA LICITANTE:

<b>BANCO DA LICITANTE:</b> BANCO DO BRASIL	<b>CONTA BANCÁRIA DA LICITANTE:</b> C.C. 18799-2
<b>Nº DA AGÊNCIA:</b> 0736-6	

## DADOS DA PESSOA HABILITADA PARA ASSINAR O TERMO CONTRATUAL:

<b>NOME:</b> CLAIRTON ROBERTO PUHL	
<b>CARGO NA EMPRESA:</b> SÓCIO PROPRIETÁRIO	
<b>RG.:</b> 4.453.718	<b>CPF.:</b> 062.924.579-74
<b>E-MAIL:</b> cep.licitacao@gmail.com	
<b>TELEFONE:</b> (49) 9 9964-1306	

## PLANILHA DE PREÇOS

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA/MODELO	QNT. / UN.	VALOR UNT.	VALOR TOTAL
31	<b>PLACA DE MEMÓRIA RAM DDR4 PARA DESKTOP</b> 1. Deve ser do tipo UDIMM DDR4-2666/PC4-21300, ou superior. 2. Deve possuir espaço de armazenamento de 8GB, no mínimo.	UP GAMER / UP2666-DDR4-8GB	100 UN	R\$98,00	R\$ 9.800,00
<b>TOTAL GLOBAL DA PROPOSTA:</b> (nove mil e oitocentos reais)					<b>R\$ 9.800,00</b>

A empresa **C & P INFORMATICA LTDA** declara que:

• **Declaramos** plena ciência e aceitação das condições do edital deste pregão, garantindo a conformidade com todas as especificações e isentando-nos de discrepâncias ou despesas adicionais. Assumimos total responsabilidade por quaisquer informações incorretas ou omitidas nesta proposta.

• **Declaramos**, ainda, que estão incluídos nos preços propostos todas as despesas relacionadas com o objeto da licitação, como impostos, fretes, seguros, taxas, encargos trabalhistas, previdenciários, sociais, fiscais e comerciais, gastos com transportes, prêmios de seguros e outras despesas decorrentes de exigência legal.

• **Declaramos**, por fim, que a proposta apresentada para participar da presente Licitação foi elaborada de maneira independente e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato da presente Licitação, por qualquer meio ou por qualquer pessoa.

• **Declaramos** que atendemos aos requisitos de habilitação exigidos neste processo licitatório, sendo responsáveis pela veracidade das informações prestadas, conforme previsto no art. 63, I, da Lei nº 14.133/2021.

• **Declaramos** que não possuímos em nosso quadro, funcionários menores de dezoito anos que exerçam trabalho noturno, perigoso ou insalubre, bem como não possui nenhum funcionário menor de dezesseis anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos.

• **Declaramos** que o mesmo que o contrato seja assinado, esta proposta constituirá um compromisso de nossa parte, observadas as condições do Edital.

• **Declaramos** que cumprimos as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, conforme determinado em lei e em outras normas específicas, conforme declaração apresentada no sistema.

• **Declaramos** que nossas propostas econômicas contemplam a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

**Prazo de entrega:** Conforme Edital.

**Validade da Proposta:** 90 (noventa) dias após seção pública.

Palmitos/SC, 13 de março de 2024.

CLAIRTON  
ROBERTO

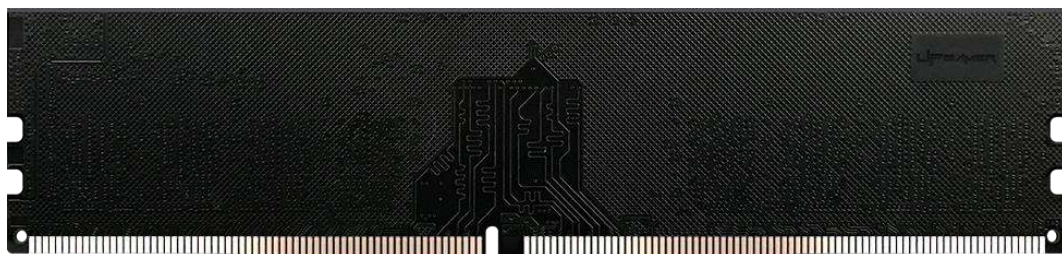
PUHL:06292457974

Assinado de forma digital  
por CLAIRTON ROBERTO  
PUHL:06292457974  
Dados: 2024.03.13 14:47:37  
-03'00'

CLAIRTON ROBERTO PUHL  
062.924.579-74

## MEMÓRIA RAM - UP GAMER

UP2666 - DDR4 - 8GB - 2666MHz



**DDR4 2666 8GB - 2666MHz**

Descrição geral para todas as capacidades, conforme site da fabricante:

	Armazenamento: 4GB / 8GB / 16GB / 32GB RAM
	Compatibilidade: Intel / AMD
	Velocidade: 2666MHz
	Temperatura: 0° C a 85° C
	Voltagem: 1.2v
	Latência: CL19
	EAN: 4GB: 7841245401098   8GB: 7841245401022   16GB: 7841245401077   32GB: 7841245401111

Link da Fabricante para o produto: <https://www.upgamer.com.br/memorias/ddr4-black>



## FICHA TÉCNICA

2400MHz	2666MHz	3000MHz	3200MHz
Armazenamento: 4GB / 8GB / 16GB / 32GB RAM			
Compatibilidade: Intel / AMD			
Velocidade: 2666MHz			
Temperatura: 0 a 80°C			
Voltagem: 1.2v			
Latência: CL19			
EAN: 400 784124540 1308   800 784124540 1322   1000 784124540 1077   5000 784124540 1111			

Programa Identificad

- 4GB
- 8GB
- 16GB
- 32GB

Toda linha de memória UP Gamer tem 2 anos de Garantia no Brasil.

SUPORTE

← Voltar a página

### A Marca

Fundada em 2021, é uma marca dedicada a fabricação de eletrônicos e produtos da informática, oferecendo uma ampla variedade de...

➤ Continuar lendo

### Produtos

- SSD's
- Memória
- Placa-mãe
- Placa de vídeo
- Gabinete
- Cartão de memória

### Termos

- Comercial
- Marketing

### Suporte

- Sobre garantia
- Notificar garantia
- Fale conosco

### Social



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS  
Avenida Coronel Teixeira, 7995 - CEP 69000-000 - Manaus - AM - www.mpam.mp.br

PARECER Nº 42.2024.SIET.1273500.2023.000300

PROCESSO DE COMPRA: Pregão Eletrônico n.º 94002/2024-CPL/MP/PGJ, Termo de Referência 13.2023.DTIC.1099092.2023.000300.

OBJETO: Registro de preços, para eventual aquisição de equipamentos, materiais e ferramentas de informática para atividades de manutenção e suporte.

## 1. Relatório

Trata-se de pedido de compatibilização da proposta da licitante melhor classificada na fase de disputas do Pregão Eletrônico n.º 94002/2024-CPL/MP/PGJ, para o **Item 43**, qual seja, a **VRP DE OLIVEIRA COMERCIO E REPRESENTAÇÃO DE EQUIPAMENTOS MEDICO-HOSPITALAR LTDA.**, cnpj n.º 45.030.413/0001-57, cuja proposta está contida no documento 1270922 anexo aos autos.

## 2. Da Análise

Item	Descrição	Quantidade	Produto Ofertado	Parecer
43	<b>DESCANSO ERGONÔMICO PARA PÉS</b> <ol style="list-style-type: none"><li>1. <b>Dimensões totais:</b> : 45cmx33cm</li><li>2. <b>Material:</b> : Aço 1020 de 2 mm.</li><li>3. <b>Garantia:</b> : 03 anos.</li><li>4. <b>Dimensões da base:</b> : 30cmx40cm.</li><li>5. <b>Regulagens intermediárias:</b> : 7cm / 10cm / 12,5cm / 14,5cm / 16,5cm / 18,5cm, 20cm</li><li>6. <b>Acabamento:</b> : Pintura eletrostática.</li><li>7. <b>Peso:</b> : 3,9 KG.</li><li>8. <b>Regulagens de alturas:</b> : 07 alturas.</li><li>9. <b>Proteção de contato com o piso:</b> : 04 batentes</li><li>10. <b>Altura min. / altura máxima:</b> : 7cm / 20cm.</li><li>11. <b>Revestimento da bandeja:</b> : Piso anti-derrapante de alta durabilidade adesivado a vácuo.</li><li>12. <b>Movimentos de oscilação:</b> : 15º.</li><li>13. <b>Cor:</b> : Preto / Cinza ou sobre medida.</li><li>14. <b>Capacidade de Carga:</b> : 40 kg</li></ol> <b>Marca e modelo de referência:</b> ERGOLINE 911	100	MULTILASER AC279.	<b>Não atende.</b>  As dimensões do produto ofertado diverge das especificadas no termo de referência. Na especificação não está claro se o produto permite regulagens de altura.

É o parecer.

Manaus, 11 de março de 2023.

**WALESKA GRACIEME ANDRADE MARQUES DE OLIVEIRA**  
Agente Técnico - Coordenadora do Serviço de Atendimento e Suporte de TI



Documento assinado eletronicamente por **Waleska Gracieme Andrade Marques de Oliveira**, Agente Técnico - Analista de Banco de Dados, em 11/03/2024, às 11:28, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no link [http://sei.mpam.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.mpam.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **1273500** e o código CRC **075576B2**.



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS  
Avenida Coronel Teixeira, 7995 - CEP 69000-000 - Manaus - AM - www.mpam.mp.br

PARECER Nº 41.2024.SIET.1273475.2023.000300

PROCESSO DE COMPRA: Pregão Eletrônico n.º 94002/2024-CPL/MP/PGJ, Termo de Referência 13.2023.DTIC.1099092.2023.000300.

OBJETO: Registro de preços, para eventual aquisição de equipamentos, materiais e ferramentas de informática para atividades de manutenção e suporte.

## 1. Relatório

Trata-se de pedido de compatibilização da proposta da licitante melhor classificada na fase de disputas do Pregão Eletrônico n.º 94002/2024-CPL/MP/PGJ, para o **Item 31**, qual seja, a **M MARTINS COMERCIAL LTDA – BRAZILCHIP**, cnpj n.º 45.178.037/0001-42, cuja proposta está contida no documento 1271086 anexo aos autos.

## 2. Da Análise

Item	Descrição	Quantidade	Produto Ofertado	Parecer
31	<b>PLACA DE MEMÓRIA RAM DDR4 PARA DESKTOP</b> 1. Deve ser do tipo UDIMM DDR4-2666/PC4-21300, ou superior. 2. Deve possuir espaço de armazenamento de 8GB, no mínimo. <b>Marca/modelo de referência: Simmtec SIM-DT-8GD42666DR-288P</b>	100	UL DESIGNER UL-DDR3 SO-DIMM	<b>Não atende.</b>

É o parecer.

Manaus, 11 de março de 2023.

**WALESKA GRACIEME ANDRADE MARQUES DE OLIVEIRA**  
*Agente Técnico - Coordenadora do Serviço de Atendimento e Suporte de TI*



Documento assinado eletronicamente por **Waleska Gracieme Andrade Marques de Oliveira**, Agente Técnico - Analista de Banco de Dados, em 11/03/2024, às 11:17, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no link [http://sei.mpam.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.mpam.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **1273475** e o código CRC **8F3F48C9**.



**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS**  
Avenida Coronel Teixeira, 7995 - CEP 69000-000 - Manaus - AM - www.mpam.mp.br

**MEMORANDO Nº 60.2024.SIET.1274612.2023.000300**

A Senhora

**FÁDIA VANESSA RODRIGUES BARBOSA GOMES**

Pregoeira do Pregão Eletrônico n.º 94002/2024-CPL/MP/PGJ

Portaria Nº 188/2024/SUBADM

**Assunto:** Ofício Nº 123.2024.CPL.1273706.2023.000300

Senhora Pregoeira,

Honra-me cumprimentá-la com o presente e, à oportunidade, esclareço que:

1) Para o **item 21 FITA DUPLA FACE, TRANSPARENTE**, vale toda a necessidade de diligências esclarecidas no final do Parecer Nº 32.2024.SIET.1272383.2023.000300.

(...)

*As diligências são necessários porque a descrição das marcas e modelos não estão completamente especificadas. Pelas fotos, "assume-se" que o produto ofertado é da mesma marca e modelo requerida.*

*Assim sendo, para que seja possível realizar diligências objetivas quanto ao atendimento, item a item, das exigências especificadas no termo de referência, **solicita-se que seja descrito com precisão a marca e modelo ofertada e, se possível, enviar link ou catálogo que permita a compatibilização da proposta.***

*Exemplo:*

*Onde-se se lê SANDISK, leia-se: EXTREME Pro microSD 128GB.*

(...)

2) Para o **item 41 PLACA DE MEMÓRIA RAM DDR4 PARA DESKTOP**, esclarecemos que o produto ofertado não atende às exigências editalícias, uma vez que foi especificado uma memória DDR4 UDIMM, e foi ofertado uma DDR3, SODIM.

Respeitosamente,

**WALESKA GRACIEME ANDRADE MARQUES DE OLIVEIRA**  
Agente Técnico - Coordenadora do Serviço de Atendimento e Suporte de TI



Documento assinado eletronicamente por **Waleska Gracieme Andrade Marques de Oliveira**, Agente Técnico - Analista de Banco de Dados, em 12/03/2024, às 10:43, conforme art. 1º, III,



A autenticidade do documento pode ser conferida no link [http://sei.mpam.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.mpam.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **1274612** e o código CRC **CA74A553**.



**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS**  
Avenida Coronel Teixeira, 7995 - Bairro Nova Esperança - CEP 69037-473 - Manaus - AM - www.mpam.mp.br

**OFÍCIO Nº 123.2024.CPL.1273706.2023.000300**

Manaus, 11 de março de 2024.

Aos Senhores

**Tadeu Azevedo de Medeiros**

*Diretor de Tecnologia de Informação e Comunicação – DTIC*

e

**Carlos Alexandre dos Santos Nogueira**

*Chefe do Setor de Infraestrutura e Telecomunicação - SIET*

Senhores Diretor e Chefe,

Ao cumprimentá-los cordialmente, acuso o recebimento dos Pareceres nº. 29 (doc. 1271919), 30 (doc. 1272256), 31 (doc. 1272336), 32 (doc. 1272383), 33 (doc. 1272466), 34 (doc. 1272499), 35 (doc. 1272555), 36 (doc. 1272683), 37 (doc. 1272702), 38 (doc. 1273213), 39 (doc. 1273237), 40 (doc. 1273356), 41 (doc. 1273475) e 42 (doc. 1273500) e, na oportunidade, solicito os seguintes esclarecimentos:

a) No tocante ao **Parecer 32** (doc. 1272383), informar se o **item 21** (FITA DUPLA FACE, TRANSPARENTE) do Grupo 4, ofertado pela empresa **PAULO ELETRO LTDA.**, CNPJ n.º 41.841.443/0001-92, está aprovado, reprovado ou se necessita de diligências;

b) No tocante ao **Parecer 41** (doc. 1273475), informar quais os motivos pelos quais o **item 31** (PLACA DE MEMÓRIA RAM DDR4 PARA DESKTOP), ofertado pela empresa **M MARTINS COMERCIAL LTDA – BRAZILCHIP**, CNPJ n.º 45.178.037/0001-42 não foi aprovado por esse setor técnico.

Cumprе ressaltar que o resultado da análise técnica das Propostas de Preço do **Pregão Eletrônico n.º 94002/2024-CPL/PGJ** (doc. 1249638) será disponibilizada às licitantes no sítio eletrônico do MP/AM, razão pela qual a fundamentação para uma eventual desclassificação se faz imprescindível.

Atenciosamente,

**Fádia Vanessa Rodrigues Barbosa Gomes**

*Membro da Comissão Permanente de Licitação*  
*Pregoeira - Portaria N° 188/2024/SUBADM*

---



Documento assinado eletronicamente por **Fádia Vanessa Rodrigues Barbosa Gomes, Membro da Comissão Permanente de Licitação - CPL**, em 11/03/2024, às 13:40, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

---



A autenticidade do documento pode ser conferida no link [http://sei.mpam.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.mpam.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **1273706** e o código CRC **50906B41**.

---



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS  
Avenida Coronel Teixeira, 7995 - CEP 69000-000 - Manaus - AM - www.mpam.mp.br

PARECER Nº 40.2024.SIET.1273356.2023.000300

PROCESSO DE COMPRA: Pregão Eletrônico n.º 94002/2024-CPL/MP/PGJ, Termo de Referência 13.2023.DTIC.1099092.2023.000300.

OBJETO: Registro de preços, para eventual aquisição de equipamentos, materiais e ferramentas de informática para atividades de manutenção e suporte.

## 1. Relatório

Trata-se de pedido de compatibilização da proposta da licitante melhor classificada na fase de disputas do Pregão Eletrônico n.º 94002/2024-CPL/MP/PGJ, para o **Item 23**, qual seja, a **S. H. S. ATAIDE E CIA LTDA. - EPP**, cnpj n.º 09.233.047/0001-70, cuja proposta está contida no documento 1270970 anexo aos autos.

## 2. Da Análise

Item	Descrição	Quantidade	Produto Ofertado	Parecer
23	<b>FONTE PARA PC LENOVO M80Q</b> 1. Fonte Carregador Para Notebook, PC e All in One Lenovo M80Q; 2. Part number: SA11B49019; 3. Voltagem de saída: 20v; 4. Amperes de saída: 6.75A 5. Conector de saída: pino Retangular 11mm x 4mm; 6. Potência 135W; 7. Acompanha: cabo de força.  <b>Marca/modelo de referência: Lenovo ADL135SCC3A</b>	10	LENOVO	<b>Atende.</b>

É o parecer.

Manaus, 11 de março de 2023.

**WALESKA GRACIEME ANDRADE MARQUES DE OLIVEIRA**  
*Agente Técnico - Coordenadora do Serviço de Atendimento e Suporte de TI*



Documento assinado eletronicamente por **Waleska Gracieme Andrade Marques de Oliveira**, Agente Técnico - Analista de Banco de Dados, em 11/03/2024, às 11:08, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no link [http://sei.mpam.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.mpam.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **1273356** e o código CRC **A7379E1D**.





MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS  
Avenida Coronel Teixeira, 7995 - CEP 69000-000 - Manaus - AM - www.mpam.mp.br

PARECER Nº 39.2024.SIET.1273237.2023.000300

PROCESSO DE COMPRA: Pregão Eletrônico n.º 94002/2024-CPL/MP/PGJ, Termo de Referência 13.2023.DTIC.1099092.2023.000300.

OBJETO: Registro de preços, para eventual aquisição de equipamentos, materiais e ferramentas de informática para atividades de manutenção e suporte.

## 1. Relatório

Trata-se de pedido de compatibilização da proposta da licitante melhor classificada na fase de disputas do Pregão Eletrônico n.º 94002/2024-CPL/MP/PGJ, para o **Item 15**, qual seja, a **JC LICITAÇÕES COMERCIO E SERVIÇOS LTDA.**, cnpj n.º 46.708.580/0001-77, cuja proposta está contida no documento 1270954 anexo aos autos.

## 2. Da Análise

Item	Descrição	Quantidade	Produto Ofertado	Parecer
15	<p><b>DISCO RÍGIDO INTERNO TIPO SSD, 240GB</b></p> <p>1. Aplicação: uso interno e tipo SSD (Solid State Drive); 2. Interface: 2,5" SATA III (600 Mbp/s); 3. Capacidade de armazenamento: mínimo de 240 Gigabytes; 4. Deve suportar monitoramento S.M.A.R.T. 5. Altura do produto: 2,5 polegadas; 6. Velocidade de gravação: até 440MB/s; 7. Velocidade de leitura: até 530Mb; 8. Garantia: 12 (doze) meses.</p> <p><b>Marca/modelo de referência: SanDisk SDSSDA-240G-G26</b></p>	300	CEAMERE, MODELO/VERSÃO: SSDA	<b>Atende.</b>

É o parecer.

Manaus, 11 de março de 2023.

**WALESKA GRACIEME ANDRADE MARQUES DE OLIVEIRA**  
Agente Técnico - Coordenadora do Serviço de Atendimento e Suporte de TI



Documento assinado eletronicamente por **Waleska Graciele Andrade Marques de Oliveira**, Agente Técnico - Analista de Banco de Dados, em 11/03/2024, às 12:02, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no link [http://sei.mpam.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.mpam.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **1273237** e o código CRC **7691825A**.



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS  
Avenida Coronel Teixeira, 7995 - CEP 69000-000 - Manaus - AM - www.mpam.mp.br

PARECER Nº 37.2024.SIET.1272702.2023.000300

PROCESSO DE COMPRA: Pregão Eletrônico n.º 94002/2024-CPL/MP/PJ, Termo de Referência 13.2023.DTIC.1099092.2023.000300.

OBJETO: Registro de preços, para eventual aquisição de equipamentos, materiais e ferramentas de informática para atividades de manutenção e suporte.

## 1. Relatório

Trata-se de pedido de compatibilização da proposta da licitante melhor classificada na fase de disputas do Pregão Eletrônico n.º 94002/2024-CPL/MP/PJ, para o **Grupo 9**, qual seja, a **MAX QUALITY COMÉRCIO LTDA.**, cnpj n.º 42.810.782/0001-74, cuja proposta está contida no documento 1271449 anexo aos autos.

## 2. Da Análise

Item	Descrição	Quantidade	Produto Ofertado	Parecer
1	<b>ADAPTADOR BLUETOOTH 5.0 NANO USB</b> 1. Adaptador com bluetooth v1.2/2.0/2.1/3.0/4.0/5.0; 2. Tamanho: nano; 3. Tipo de interface: USB; 4. Cor : Preto/cobre 5. 5.0 real LMP 9.x 6. Plug and play 7. Velocidade de transmissão de dados: 3 megabit por segundo; 8. Compatível com Windows 11/10/8.1/7  <b>Marca/modelo de referência: TP-LINK UB500</b>	40	TP LINK UB500	<u>Atende.</u>
2	<b>ADAPTADOR DE VÍDEO DISPLAYPORT PARA DVI</b> 1. Interface e conexões: um conector displayport macho para um DVI-I fêmea; 2. Resolução: Deve suportar, até 1920x1200, 108; 3. Conteúdo da embalagem: 1 adaptador displayport para dvi, MD9, preto.  <b>Marca/modelo de referência: MD9 6273</b>	20	DP/DVI	<u>Atende.</u>
3	<b>ADAPTADOR DE VÍDEO HDMI PARA DVI</b> 1. Interface e conexões: um conector HDMI macho para um DVI-I B fêmea; 2. Resolução: Deve suportar, até 2560x1600 (com 60 Hz); 3. Conteúdo da embalagem: 1  <b>Marca/modelo de referência: MD9 6274</b>	50	HDMI/DVI	<u>Atende.</u>
4	<b>ADAPTADOR HDD, CONVERSOR DE SUPORTE DE MONTAGEM DE 3,5" PARA 2,5"</b> 1 Aplicação: unidade de disco rígido interna; 2. Acompanha: parafusos incluídos para montagem de unidades em gabinetes de 2,5";  <b>Marca/modelo de referência: Akasa AK-HDA-03-KT02</b>	50	2.5/3.5	<u>Atende</u>
5	<b>ADAPTADOR USB 3.0 RJ45 GIGABIT</b> 1. Interface de saída: 1 porta RJ45 Ethernet 10/100/1000Mbps 2. Interface de entrada: 1 porta USB 3.0; 3. Taxa de transferência de dados: 1000 Mb/s; 4. Sistemas Suportados Windows XP/Vista/7/8/8.1, Mac OS X 10.5/10.6/10.7/10.8/10.9/10.10/ ou sistema baseado em Linux;  <b>Marca e modelo de referência: TPLINK UE300</b>	30	GIGABITLAN	<u>Atende</u>
6	<b>ALCOOL ISOPROPÍLICO PARA LIMPEZA DE ELETRONICOS, 1000ml</b> 1. Aplicação: manutenção de celulares, computadores e circuitos em geral; 2. Volume: 1000ml; 3. Embalagem: frasco/garrafa; 4. Validade: 1 ano.  <b>Marca/modelo de referência: IMPLASTEC</b>	10	TOGMAX	<u>Atende</u>
7	<b>ALICATE DE CORTE DIAGONAL de 6"</b> 1. Alicate de corte diagonal de 6", forjado em aço especial e temperado, acabamento cromado, empunhadura em PVC, isolamento elétrica de 1.000V AC (corrente alternada), em conformidade com a NR10; 2. Conteúdo da embalagem: alicate de corte diagonal;	7	TRAMONTINA	<u>Atende</u>

	3. Tamanho: 6'; 4. Garantia: 1 ano. <b>Marca/modelo de referência: TRAMONTINA-41006106</b>			
8	<b>BATERIA DE LÍTIO, CR-2032, 3V</b> 1. Bateria padrão CR-2032; 2. Tensão: 3 volts. 3. Composição: lítio; 4. Apresentação: cartela com 5 unidades. <b>Marca/modelo de referência: Elgin</b>	50	LITHIUM CR2032 3V	<u>Atende</u>
11	<b>BOLSA DE LONA PARA FERRAMENTAS</b> 1. Aplicação: uso geral, para ferramentas e acessórios; 2. Material: lona reforçada, alça de nylon, base/fundo em borracha resistente e rígida 3. Organização: deve possuir no mínimo 6 bolsos internos e 6 bolsos externos. 4. Deve possuir alça de ombro ajustável; 5. Dimensões, mínimo de 40cm de comprimento, 20cm de largura; altura de 30cm. 6. Garantia: 12 meses. <b>Marca/modelo de referência: VONDER-3540402030</b>	7	VONDER	<u>Atende</u>

É o parecer.

Manaus, 11 de março de 2023.

**WALESKA GRACIEME ANDRADE MARQUES DE OLIVEIRA**  
*Agente Técnico - Coordenadora do Serviço de Atendimento e Suporte de TI*



Documento assinado eletronicamente por **Waleska Gracieme Andrade Marques de Oliveira**, **Agente Técnico - Analista de Banco de Dados**, em 11/03/2024, às 10:06, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no link [http://sei.mpam.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.mpam.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **1272702** e o código CRC **921CE3F0**.



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS  
Avenida Coronel Teixeira, 7995 - CEP 69000-000 - Manaus - AM - www.mpam.mp.br

PARECER Nº 36.2024.SIET.1272683.2023.000300

PROCESSO DE COMPRA: Pregão Eletrônico n.º 94002/2024-CPL/MP/PGJ, Termo de Referência 13.2023.DTIC.1099092.2023.000300.

OBJETO: Registro de preços, para eventual aquisição de equipamentos, materiais e ferramentas de informática para atividades de manutenção e suporte.

## 1. Relatório

Trata-se de pedido de compatibilização da proposta da licitante melhor classificada na fase de disputas do Pregão Eletrônico n.º 94002/2024-CPL/MP/PGJ, para o **Grupo 8**, qual seja, a **MD COMÉRCIO DE PRODUTOS DE HIGIENE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA.**, cnpj n.º 39.594.012/0001-27, cuja proposta está contida no documento 1270908 anexo aos autos.

## 2. Da Análise

Item	Descrição	Quantidade	Produto Ofertado	Parecer
37	<p><b>ASPIRADOR DE PÓS SEM FIO E SOPRADOR DE AR MULTIFUNCIONAL</b></p> <p>1. Função: inflação, sucção, sopro e aspiração; 2. Potência nominal: 120W, máximo; 3. Tensão de entrada: 5V, 2A; 4. Potência de sucção: 4000Pa, mínimo; 5. Barulho, 70 decibéis, máximo; 6. Bateria: interna, lítio de alta capacidade de 6000mAh, longa resistência, mínimo; 7. Acessórios: 7.1 Um kit aspirador contendo no mínimo oas seguintes bocas: de bico largo, bico escova e bico plano, um bocal de sucção . 7.2 Um filtro HEPA, lavável e repetível para uso mais longo; 7.3 Acompanha um carregador USB e cabo USB; 8. Carregamento: rápido via USB 9. Design: sem fio e portátil; 10. Material: ABS;</p> <p><b>Marca/modelo de referência: Lianai</b></p>	2	Lianai	<u>Necessário diligências.</u>
41	<p><b>PARAFUSADEIRA BIVOLT 4VMAX LITHIUM WX240 WORX BITS + MALETA</b></p> <p>1. Parafusadeira elétrica compacta, sem fio, com luz de led para facilitar os trabalhos, revestido com corpo emborrachado, reversível, com luz de carga da bateria e torque e ajuste de torque com indicação; 2. Recarregável: usb; 3. Velocidade de rotação: até 300rpm; 4. Torque máximo: 2,5Nm; 5. Inclui 1 bit de impacto de 50mm (ph2), 1 haste de extensão magnética de 60mm, 1 cabo de carregamento usb, 1 caixa plástica, 24 bits para parafusar (h5, h3, h4, ph1), ph2, ph3, pz1, pz2, s0, s1, s2, s3, s4, s5, t10, t15, t20 6. Conteúdo do kit: a) 24 bits para parafusar (H5, H4, H3, T20, T15, T10, S2, S1, S0, SL5, SL4, SL3, PZ2, PZ1, PH3, PH2, PH1); b) 1 Bit de impacto de 50mm (PH2); c) 1 Haste de extensão magnética de 60mm; d) 1 Cabo de carregamento USB; e) 1 Caixa plástica.</p> <p><b>Marca/modelo de referência: VONDER WX242</b></p>	2	WORX	<u>Necessário diligências.</u>
42	<p><b>KIT CHAVE DE PRECISÃO A BATERIA 3,7V TIPO CANETA, COM ESTOJO E 24 PONTAS</b></p> <p>1. Parafusadeira elétrica compacta, sem fio, com duas orientações de rotação (horária e anti-horária); 2. Aplicação: kit manutenção/repairo de celular, notebook tablet; 3. Possuir dois, no mínimo, níveis de torque/velocidade; 4. No menor nível, o torque deve ser de no mínimo 0,05Nm, e de 0,2Nm no maior; 5. A chave deve suportar torque manual de no mínimo 0,3Nm, antes que o motor rotacione involuntariamente; 6. Bateria: de lítio recarregável 350 mAh, com tensão nominal de 3,7V; 7. Carregamento via cabo USB tipo C; 8. Tempo de carregamento máximo de 240 min em 5V/1A; 9. Rotação da parafusadeira (rpm): até 180 rpm; 10. Tipo do encaixe da parafusadeira: Sextavado; 11. Velocidade máxima de rotação: 180rpm; 12. Dimensões máximas da chave de fenda: 160 x 17 mm; 13. Acompanha: 1 estojo para armazenamento para todas as pontas, cabeças e bits, 1 cabo para carregamento usb, e jogo de bits com no mínimo 24 peças. 14. Quantidades mínimas por tipo de ponta/cabeça/bit:</p>	5	Xiaomi	<u>Necessário diligências.</u>

Hexagonal: 3 ; I/Allen: 3; Torx: 3; Pentalobe: 2; Phillips: 3; Tipo Y: 2; Fenda: 2; Tri-wing: 1.		
--	--	--

**Marca e modelo de referência: Xiaomi MJDDLSD003QW**

As diligências são necessárias porque a descrição das marcas e modelos não estão completamente especificadas. Pelo descrito na proposta, entendemos que o produto ofertado é da mesma marca e modelo de referência.

Se for esse o caso, aceitamos a proposta ofertada, sendo necessário apenas retificar a proposta apenas para ajustar a descrição da marca e modelo do produto ofertado.

Caso contrário, **solicita-se que seja descrito com precisão a marca e modelo ofertada e, se possível, enviar link ou catálogo que permita a compatibilização da proposta.**

É o parecer.

Manaus, 11 de março de 2023.

**WALESKA GRACIEME ANDRADE MARQUES DE OLIVEIRA**  
*Agente Técnico - Coordenadora do Serviço de Atendimento e Suporte de TI*



Documento assinado eletronicamente por **Waleska Gracieme Andrade Marques de Oliveira, Agente Técnico - Analista de Banco de Dados**, em 11/03/2024, às 08:38, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no link [http://sei.mpam.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.mpam.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **1272683** e o código CRC **0242BF7F**.



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS  
Avenida Coronel Teixeira, 7995 - CEP 69000-000 - Manaus - AM - www.mpam.mp.br

PARECER Nº 35.2024.SIET.1272555.2023.000300

PROCESSO DE COMPRA: Pregão Eletrônico n.º 94002/2024-CPL/MP/PGI, Termo de Referência 13.2023.DTIC.1099092.2023.000300.

OBJETO: Registro de preços, para eventual aquisição de equipamentos, materiais e ferramentas de informática para atividades de manutenção e suporte.

## 1. Relatório

Trata-se de pedido de compatibilização da proposta da licitante melhor classificada na fase de disputas do Pregão Eletrônico n.º 94002/2024-CPL/MP/PGI, para o **Grupo 7**, qual seja, a **ARS COMÉRCIO E SERVIÇOS DE TECNOLOGIA LTDA.**, cnpj n.º 43.794.816/0001-47, cuja proposta está contida no documento 1270899 anexo aos autos.

## 2. Da Análise

Item	Descrição	Quantidade	Produto Ofertado	Parecer
28	<p><b>MOUSE ÓPTICO, USB, 1000DPI, COM FIO</b></p> <p>1) Deve ser de modelo com fio. 2) Deve possuir conector USB-A, plug and play; 3) Cabo deve ter comprimento mínimo de 1,5m. 4) Deve possuir, no mínimo, 3 (três) botões, sendo um de rolagem (scroll). 5) Tecnologia do sensor deve ser óptica com resolução de 1000dpi, ou superior. 6) Deve ser de cor preta. 7) Deve ter formato ergonômico e conformação ambidestra, não sendo aceitos modelos de tamanho "mini". 8) Deve ser compatível com sistemas operacionais Windows, versão XP e superiores, e Linux, versão 2.6 e superiores.</p> <p><b>Marca/modelo de referência: Logitech 910-004053, - BT</b></p>	40	C3Tech/MS-30BK	<u>Atende.</u>
34	<p><b>RÉGUA DE EXTENSÃO ELÉTRICA DE TOMADAS E ENTRADAS USB</b></p> <p>1. Cabo: mínimo de 2m; 2. Corrente: 10A (Máximo) 3. Potência: 2500W 4. Porta de saída: mínimo 4 entradas de tomada tipo N e 2 entradas USB; 5. Saída USB: 2.4A; 6. Comprimento: mínimo de 2m; 7. Cor: branco ou preto; 8. Voltagem: 100 - 240V;</p> <p><b>Marca/modelo de referência: Coibeu</b></p>	10	Basec/4 tomadas c/ 3 Usb	<u>Atende.</u>
35	<p><b>RÉGUA/EXTENSÃO ELÉTRICA</b></p> <p>1. Cabo: mínimo de 2m; 2. Nro de tomadas: mínimo de 5 tomadas; 3. Deve estar totalmente, receptores e plugue, de acordo com o novo padrão brasileiro de tomadas tripolares (NBR 14136). 4. Deve ser fabricada em material antichamas. 5. Deve suportar, automaticamente, tensões de 110V e 220V e corrente de 10A, ou superiores que incluam estas.</p> <p><b>Marca/modelo de referência: INTELBRAS EPE 205</b></p>	100	DEX/PTE-0206	<u>Atende.</u>
36	<p><b>TECLADO USB, ABNT II</b></p> <p>1) Deve ser de modelo com fio não retrátil, resistente a pingos; 2) Deve possuir conector USB; 3) Cabo deve ter comprimento mínimo de 1,5m. 4) Deve ser alfanumérico, com todos os caracteres da língua portuguesa, padrão ABNT II, e teclado numérico (numpad) integrado. 5) Deve possuir, no mínimo, LEDs indicadores de estado das teclas CapsLock e NumLock. 6) Deve ser de cor preta. 7) Deve possuir ajuste de inclinação. 8) Serigrafia das letras deve estar impressa nas próprias teclas. 9) Deve ser compatível com sistemas operacionais Windows, versão XP e superiores, e Linux, versão 2.6 e superiores.</p> <p><b>Marca/modelo de referência: LOGITECH K120</b></p>	40	Logitech/MK120	<u>Atende</u>

É o parecer.

Manaus, 11 de março de 2023.

**WALESKA GRACIEME ANDRADE MARQUES DE OLIVEIRA**  
*Agente Técnico - Coordenadora do Serviço de Atendimento e Suporte de TI*



Documento assinado eletronicamente por **Waleska Gracieme Andrade Marques de Oliveira**,  
**Agente Técnico - Analista de Banco de Dados**, em 11/03/2024, às 08:37, conforme art. 1º, III,  
"b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no link  
[http://sei.mpam.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?](http://sei.mpam.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)  
[acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.mpam.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **1272555**  
e o código CRC **94A73D82**.

2023.000300

v12



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS  
Avenida Coronel Teixeira, 7995 - CEP 69000-000 - Manaus - AM - www.mpam.mp.br

PARECER Nº 38.2024.SIET.1273213.2023.000300

PROCESSO DE COMPRA: Pregão Eletrônico n.º 94002/2024-CPL/MP/PGJ, Termo de Referência 13.2023.DTIC.1099092.2023.000300.

OBJETO: Registro de preços, para eventual aquisição de equipamentos, materiais e ferramentas de informática para atividades de manutenção e suporte.

## 1. Relatório

Trata-se de pedido de compatibilização da proposta da licitante melhor classificada na fase de disputas do Pregão Eletrônico n.º 94002/2024-CPL/MP/PGJ, para o **Item 9**, qual seja, a **VRP DE OLIVEIRA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO DE EQUIPAMENTOS MÉDICO-HOSPITALAR LTDA.**, cnpj n.º 45.030.413/0001-57, cuja proposta está contida no documento 1270922 anexo aos autos.

## 2. Da Análise

Item	Descrição	Quantidade	Produto Ofertado	Parecer
9	<p><b>BATERIA PARA NOBREAK 12V 7Ah</b></p> <ol style="list-style-type: none"><li>1. Tensão nominal de 12 V;</li><li>2. Capacidade nominal de 7,0 Ah (20h);</li><li>3. Terminal tipo T1/T2;</li><li>4. Dimensões máximas: 151mm (Comprimento) X 65mm (Largura) X 100mm (Altura).</li><li>5. Bateria estacionária selada recarregável para uso em nobreak;</li><li>6. Composição chumbo-ácido regulada por válvulas VRLA (Valve Regulated Lead Acid);</li><li>7. Flutuação da tensão no carregamento na faixa de 13,5V a 13,9V;</li><li>8. Livre de manutenção, dispensando adição de água ou eletrólito;</li><li>9. Faixa de temperatura de funcionamento: -15° a 50 ° C;</li><li>10. Conjunto plástico em ABS de alta resistência;</li><li>11. Compatível com nobreak marca SMS modelo Net4+ Expert 1400 VA;</li></ol> <p><b>Marca/modelo de Referência: Moura - 12MVA7</b></p>	400	LOGITECH-COLETEK; MODELO: BS-12V-L1.	<b>Atende.</b>

É o parecer.

Manaus, 11 de março de 2023.

**WALESKA GRACIEME ANDRADE MARQUES DE OLIVEIRA**  
Agente Técnico - Coordenadora do Serviço de Atendimento e Suporte de TI



Documento assinado eletronicamente por **Waleska Gracieme Andrade Marques de Oliveira**, Agente Técnico - Analista de Banco de Dados, em 11/03/2024, às 10:13, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no link [http://sei.mpam.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.mpam.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **1273213** e o código CRC **9B109E9C**.





MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS  
Avenida Coronel Teixeira, 7995 - CEP 69000-000 - Manaus - AM - www.mpam.mp.br

PARECER Nº 34.2024.SIET.1272499.2023.000300

PROCESSO DE COMPRA: Pregão Eletrônico n.º 94002/2024-CPL/MP/PGJ, Termo de Referência 13.2023.DTIC.1099092.2023.000300.

OBJETO: Registro de preços, para eventual aquisição de equipamentos, materiais e ferramentas de informática para atividades de manutenção e suporte.

## 1. Relatório

Trata-se de pedido de compatibilização da proposta da licitante melhor classificada na fase de disputas do Pregão Eletrônico n.º 94002/2024-CPL/MP/PGJ, para o **Grupo 6**, qual seja, a **S. H. S. ATAIDE E CIA LTDA. - EPP**, cnpj n.º 09.233.047/0001-70, cuja proposta está contida no documento 1271265 anexo aos autos.

## 2. Da Análise

Item	Descrição	Quantidade	Produto Ofertado	Parecer
32	<b>PLACA DE REDE PCI EXPRESS 10Gb</b> 1. Aplicação: desktop/WorkStation; 2. Interface de hardware: PCIE, ethernet; 3. Deve ser compatível com Windows 10/8.1/8/7, Windows Servers 2019/2016/2012 R2 e Linux; 4. Velocidade de transmissão: 10GBase-T, 100/1000/2500/5000/10000 Mbps; 5. Número de portas: 1, RJ45; 6. Acompanha: CD de recursos, suportes padrão/baixo perfil e cabo Ethernet CAT6A de 1,5 m  <b>Marca/modelo de referência: TP-Link TX401 / Intel X540T1</b>	3	TP-LINK de 10 GB (TX401)	<b>Atende.</b>
33	<b>PLACA DE REDE PCI EXPRESS WI-FI 6+ BLUETOOTH PARA DESKTOP</b> 1. Deve ter interface de conexão à placa-mãe PCI Express; 2. Deve suportar os padrões 802.11A/B/G/N/AC/AX Wi-Fi 6, ou tecnologias superiores; 3. Deve possuir controladora bluetooth, compatível, no mínimo, com a versão 5.1; 4. Deve suportar taxas de transmissão de, no mínimo, 2.400Mbps em redes 802.11AX; 5. Deve possuir, no mínimo, duas antenas omni-direcionais, como ganho individual de 3dBi, ou superior; 6. Deve suportar, no mínimo, os padrões de segurança WPA-PSK/WPA2-PSK (TKIP/AES); 7. Deve ser compatível e possuir kit para instalação em gabinetes tipo torre e SFF (Small Form Factor); 8. Deve ser compatível com sistemas operacionais Windows 8/10/11 e superiores, e Linux, versão 2.6 ou maior.  <b>Marca/modelo de referência: Fenvi PCE-AX200</b>	25	F FENVI Wi-Fi 6 AX 5ghz Bluetooth 5.0 Intel FV-AX200	<b>Necessário diligências.</b>  Necessário assegurar que o produto ofertado também é compatível com Windows 11, pois no link <a href="https://www.fenvi.com/product_detail_25.html">https://www.fenvi.com/product_detail_25.html</a> diz apenas que suporta o sistema operacional Win10 64 bits/Linux.

É o parecer.

Manaus, 8 de março de 2023.

**WALESKA GRACIEME ANDRADE MARQUES DE OLIVEIRA**  
Agente Técnico - Coordenadora do Serviço de Atendimento e Suporte de TI



Documento assinado eletronicamente por **Waleska Gracieme Andrade Marques de Oliveira**, Agente Técnico - Analista de Banco de Dados, em 08/03/2024, às 15:59, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no link [http://sei.mpam.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.mpam.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **1272499** e o código CRC **3708F2EC**.



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS  
Avenida Coronel Teixeira, 7995 - CEP 69000-000 - Manaus - AM - www.mpam.mp.br

PARECER Nº 33.2024.SIET.1272466.2023.000300

PROCESSO DE COMPRA: Pregão Eletrônico n.º 94002/2024-CPL/MP/PGJ, Termo de Referência 13.2023.DTIC.1099092.2023.000300.

OBJETO: Registro de preços, para eventual aquisição de equipamentos, materiais e ferramentas de informática para atividades de manutenção e suporte.

## 1. Relatório

Trata-se de pedido de compatibilização da proposta da licitante melhor classificada na fase de disputas do Pregão Eletrônico n.º 94002/2024-CPL/MP/PGJ, para o **Grupo 5**, qual seja, a **RML COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO**, cnpj n.º 44.562.943/0002-64, cuja proposta está contida no documento 1270888 anexo aos autos.

## 2. Da Análise

Item	Descrição	Quantidade	Produto Ofertado	Parecer
25	<b>HEADSET SOBREOUVIDO, COM FIO, USB</b>  1. Impedância de entrada: 32 Ohm; 2. Sensibilidade (headphone): 94 dBV/Pa +/- 3 dB; 3. Sensibilidade (microfone): -17 dBV/Pa +/- 4 dB; 4. Resposta de frequência (headset): 20 Hz - 20 kHz; 5. Resposta de frequência (microfone): 100 Hz - 10 KHz; 6. Deve possuir arco de cabeça ajustável; 7. Comprimento do cabo de no mínimo 1,8m; 8. Características gerais: com almofadas em couro, controle de áudio integrado; 9. Deverá possuir microfone bidirecional, com redução de ruído; 10. Cor: preta; 11. Conectividade: USB-A.  <b>Marca/Modelo de Referência: Headset Logitech H390</b>	60	WH1 WHALE ELECTRONICS	<b>Necessário diligências.</b>  Na especificação da conectividade está escrito "Conexão: USB Driver: 40mm".  Solicitamos indicação de link ou catálogos que permitam converter o tipo de conectividade do headset proposto.
27	<b>MICROFONE USB OMNIDIRECIONAL</b>  1. Características: áudio digital, plug and play; 2. Captura: 360°, com alcance até 3m; 3. Dimensões do cabo: 2m; 4. Conexão: USB; 5. Frequência: min 100 HZ ~ 16000 HZ; 6. Sensibilidade: -40 +/- 3db; 7. Compatibilidade: Windows 10/8/8.1/7; Mac OS 10.9 ou anterior;  <b>Marca/modelo de referência: Multilaser OMNI PH 361</b>	80	MULTILASER OMNI PH 361	<b>Atende.</b>

É o parecer.

Manaus, 8 de março de 2023.

**WALESKA GRACIEME ANDRADE MARQUES DE OLIVEIRA**  
Agente Técnico - Coordenadora do Serviço de Atendimento e Suporte de TI



Documento assinado eletronicamente por **Waleska Gracieme Andrade Marques de Oliveira**, Agente Técnico - Analista de Banco de Dados, em 08/03/2024, às 14:18, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no link [http://sei.mpam.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.mpam.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **1272466** e o código CRC **BF7A06D3**.



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS  
Avenida Coronel Teixeira, 7995 - CEP 69000-000 - Manaus - AM - www.mpam.mp.br

PARECER Nº 31.2024.SIET.1272336.2023.000300

PROCESSO DE COMPRA: Pregão Eletrônico n.º 94002/2024-CPL/MP/PGJ, Termo de Referência 13.2023.DTIC.1099092.2023.000300.

OBJETO: Registro de preços, para eventual aquisição de equipamentos, materiais e ferramentas de informática para atividades de manutenção e suporte.

## 1. Relatório

Trata-se de pedido de compatibilização da proposta da licitante melhor classificada na fase de disputas do Pregão Eletrônico n.º 94002/2024-CPL/MP/PGJ, para o **Grupo 3**, qual seja, a **MD COMÉRCIO DE PRODUTOS DE HIGIENE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA.**, cnpj n.º 39.594.012/0001-27, cuja proposta está contida no documento 1270827 anexo aos autos.

## 2. Da Análise

Item	Descrição	Quantidade	Produto Ofertado	Parecer
10	<b>BATERIA PARA NOTEBOOK DELL INSPIRON 14 7000</b> 1. Bateria de íon de lítio, de 3 células, a 42 Wh; 2. Aplicação: compatível para o notebook Dell Inspiron 14 7000; 3. A bateria deverá ser original para o notebook, PART NUMBER: WDXOR; 3. Produto novo, primeiro uso, acondicionado em embalagem lacrada, com certificado de garantia; 4. Garantia: mínima de 12 meses; <b>Marca/modelo de referência: Type WDXOR</b>	10	Best Battery	<b>Necessário diligências.</b> Não foram encontradas as descrições complementares que permitam realizar diligências quanto ao atendimento, item a item, das exigências especificadas no termo de referência  Solicita-se enviar link ou catálogo que permita a compatibilização da proposta.
22	<b>FONTE PARA NOTEBOOK DELL INSPIRON 14 7000</b> 1. Fonte Carregador Para Notebook Dell Inspiron 14 7000; 2. Voltagem de saída: 19.5v; 3. Amperes de saída: 3.34A 4. Potência 65W; 5. Acompanha: cabo de força 6. Não serão aceitas fontes genéricas ou com pinos adaptadores. <b>Marca/modelo de referência: Dell LA65NS2-01</b>	10	Best Battery	<b>Necessário diligências.</b> Não foram encontradas as descrições complementares que permitam realizar diligências quanto ao atendimento, item a item, das exigências especificadas no termo de referência  Solicita-se enviar link ou catálogo que permita a compatibilização da proposta.

É o parecer.

Manaus, 8 de março de 2023.

**WALESKA GRACIEME ANDRADE MARQUES DE OLIVEIRA**  
Agente Técnico - Coordenadora do Serviço de Atendimento e Suporte de TI



Documento assinado eletronicamente por **Waleska Graciele Andrade Marques de Oliveira**, Agente Técnico - Analista de Banco de Dados, em 08/03/2024, às 12:49, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no link [http://sei.mpam.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.mpam.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **1272336** e o código CRC **8D6A7796**.



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS  
Avenida Coronel Teixeira, 7995 - CEP 69000-000 - Manaus - AM - www.mpam.mp.br

PARECER Nº 32.2024.SIET.1272383.2023.000300

PROCESSO DE COMPRA: Pregão Eletrônico n.º 94002/2024-CPL/MP/PGJ, Termo de Referência 13.2023.DTIC.1099092.2023.000300.

OBJETO: Registro de preços, para eventual aquisição de equipamentos, materiais e ferramentas de informática para atividades de manutenção e suporte.

## 1. Relatório

Trata-se de pedido de compatibilização da proposta da licitante melhor classificada na fase de disputas do Pregão Eletrônico n.º 94002/2024-CPL/MP/PGJ, para o **Grupo 4**, qual seja, a **PAULO ELETRO LTDA.**, cnpj n.º 41.841.443/0001-92, cuja proposta está contida no documento 1270875 anexo aos autos.

## 2. Da Análise

Item	Descrição	Quantidade	Produto Ofertado	Parecer
12	<b>BOLSA DE VIAGEM, TIPO CARGUEIRA, IMPERMEÁVEL, COM COMPARTIMENTO PARA NOTEBOOK DE 15"</b>  1. Capacidade: 35L, máximo; 2. Material: resistente, reforçado, impermeável; 3. Tipo de fecho: zíper; 4. Deve possuir ajustes de alças e acolchoamento para as costas que proporcionem melhor conforto e ergonomia; 5. Deve possuir compartimento interno com proteção extra específico para acomodação de laptop de 17" (dezesete polegadas), mínimo; 6. Deve possuir ao menos 3 (três) compartimentos diferentes para melhor organização do material e ferramentas de trabalho; 7. Cor: predominantemente preta.  <b>Marca/modelo de referência: Similar ou superior ao produto The North Face Recon.</b>	3	KL	<u>Necessário diligências.</u>
13	<b>CABO EXTENSOR USB, 5m, 2.0</b>  1. Características: cabo de dados extensor USB 2.0, usb-a macho para usb-a fêmea; 2. Comprimento do cabo: 5 metros;  <b>Marca/modelo de referência: Pluscable PC-USB5002</b>	5	PLUSCABLE	<u>Necessário diligências.</u>
14	<b>CARTÃO DE MEMÓRIA PARA CÂMERAS GOPRO 128Gb</b>  1. Capacidade de armazenamento: mínimo 128 Gigabytes; 2. Velocidade de leitura: mínimo de 100 MB/s; 3. Velocidade de gravação: até até 140 MB/s para disparos rápidos contínuos* [256GB-1TB] (até 90MB/s para 32GB-128GB); 4. Deve suportar velocidades de vídeo C10, U3 e V30, ou superiores; 5. Fator de forma: microSDXC, similar ou superior, compatível com câmeras GoPro Hero 5 Black.  <b>Marca/modelo de referência: SANDISK EXTREME Pro microSD 128GB.</b>	10	SANDISK	<u>Necessário diligências.</u>
19	<b>ESCOVA ANTI-ESTÁTICA</b>  1. Aplicação: Auxiliar na realização da limpeza de placas eletrônicas de circuito impresso; 2. Proteção através da dissipação de cargas eletrostáticas; 3. Auxilia na eliminação ou desoxidação de ferrugem em componentes ou placas de C.I.; 4. Cabo com empunhadura anatômica; 5. Cerdas que são fabricados em polipropileno; 6. Dimensões: 18cm (L) x 10cm (W) x 175cm (H) .  <b>Marca/modelo de referência: Hikari ESD HK-212</b>	5	HIKARI	<u>Necessário diligências.</u>
20	<b>ESPIRAL ORGANIZADOR DE CABOS ESPIRAL PRETO, 1"</b>  1. Material: Polietileno (PE); 2. Cor: preta; 3. Aplicação: organização de cabos; 4. Diâmetro: 1"; 5. Acondicionados em bobinas de 50mt.  <b>Marca/modelo de referência: TRAMONTINA-57499083</b>	5	FIOS BRASIL	<u>Necessário diligências.</u>

21	<p><b>FITA DUPLA FACE, TRANSPARENTE</b></p> <p>1. Cor: transparente; 2. Material: acrílico; 3. Tamanho: 19mm x 5m.</p> <p><b>Marca e modelo de referência: 3M VHB 4910</b></p>	10	3M	
24	<p><b>CHAVE ESTRELA COM SOQUETE UNIVERSAL 8 a 19mm</b></p> <p>1. Aplicação: indicada para apertar e soltar porcas e parafusos sextavados; 2. Chave com soquete universal que se adapta a parafusos e porcas sextavadas com medidas entre 8mm a 19mm; 3. Material: aço cromo vanádio, com sistema de catraca, que possibilita apertar e soltar parafusos e porcas sem necessidade de retirar a chave; 4. Capacidade do soquete ajustável: 8,0 mm a 19,0 mm; 5. Profundidade máxima do soquete ajustável: 8,0mm.</p> <p><b>Marca/modelo de referência: VONDER 36.08.000.819</b></p>	4	VONDER	<u>Necessário diligências.</u>
26	<p><b>JOGO DE CHAVES TORXS DE PRECISÃO</b></p> <p>1. Jogo de Chaves torxs, com haste em aço carbono, cabo anatômico em prolipropileno revestido com borracha termoplástica, com apoio giratório; 2. Aplicação: serviços de precisão; 3. Contendo, no mínimo, 9 peças: T4, T5, T6, T7, T8, T9, T10, T15 e T20</p> <p><b>Marca/modelo de referência: VONDER 401012 / VONDER-3570009000</b></p>	7	VONDER	<u>Necessário diligências.</u>
29	<p><b>MULTÍMETRO DIGITAL PORTATIL</b></p> <p>1. Mudança de faixas manual. 2. Medição de Tensão DC até 1000 volts, tensão AC até 750 volts. 3. Medição de corrente até 10 A. 4. Medição de resistência e impedância. 5. Alimentação: Bateria 9Volts 6. Incluindo pontas de prova para realizar medições.</p> <p><b>Marca/modelo de referência: EDA EDA-0CN</b></p>	7	EDA	<u>Necessário diligências.</u>
30	<p><b>PENDRIVE (FLASHDRIVE) USB, 64Gb</b></p> <p>1. Interface USB deve ser de versão 3.0, ou superior, com compatibilidade para utilização em equipamentos com portas USB de versões inferiores. 2. Capacidade de armazenamento deve ser de 64 (sessenta e quatro) Gigabyte, no mínimo. 3. Material de fabricação e design deve beneficiar a durabilidade, principalmente protegendo o conector USB, sem partes móveis e/ou destacáveis. 4. Alimentação deve ser exclusivamente através da porta USB, não sendo aceitos equipamentos que utilizem mais de uma porta USB. 5. Deve ser compatível com sistemas operacionais Windows, versão XP e superiores, e Linux, versão 2.6 e superiores.</p> <p><b>Marca/modelo de referência: Kingston DTX/64GB</b></p>	50	KINGSTON	<u>Necessário diligências.</u>

As diligências são necessários porque a descrição das marcas e modelos não estão completamente especificadas. Pelas fotos, "assume-se" que o produto ofertado é da mesma marca e modelo requerida.

Assim sendo, para que seja possível realizar diligências objetivas quanto ao atendimento, item a item, das exigências especificadas no termo de referência, **solicita-se que seja descrito com precisão a marca e modelo ofertada e, se possível, enviar link ou catálogo que permita a compatibilização da proposta.**

Exemplo:

Onde-se se lê SANDISK, leia-se: EXTREME Pro microSD 128GB.

É o parecer.

Manaus, 8 de março de 2023.

**WALESKA GRACIEME ANDRADE MARQUES DE OLIVEIRA**  
Agente Técnico - Coordenadora do Serviço de Atendimento e Suporte de TI



Documento assinado eletronicamente por **Waleska Gracieme Andrade Marques de Oliveira**, Agente Técnico - Analista de Banco de Dados, em 08/03/2024, às 13:59, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.





A autenticidade do documento pode ser conferida no link  
[http://sei.mpam.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.mpam.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **1272383** e o código CRC **0E12B9CD**.

---



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS  
Avenida Coronel Teixeira, 7995 - CEP 69000-000 - Manaus - AM - www.mpam.mp.br

PARECER Nº 29.2024.SIET.1271919.2023.000300

PROCESSO DE COMPRA: Pregão Eletrônico n.º 94002/2024-CPL/MP/PGJ, Termo de Referência 13.2023.DTIC.1099092.2023.000300.

OBJETO: Registro de preços, para eventual aquisição de equipamentos, materiais e ferramentas de informática para atividades de manutenção e suporte.

## 1. Relatório

Trata-se de pedido de compatibilização da proposta da licitante melhor classificada na fase de disputas do Pregão Eletrônico n.º 94002/2024-CPL/MP/PGJ, para o **Grupo 1**, qual seja, a **LEGACY DISTRIBUIDORA DE INFORMÁTICA E ELETROELETRONICOS LTDA.**, cnpj n.º 52.504.817/0001-09, cuja proposta está contida no documento 1270793 anexo aos autos.

## 2. Da Análise

Item	Descrição	Quantidade	Produto Ofertado	Parecer
16	<b>DISCO SSD NVME M2 1Tb</b> 1. Capacidade de armazenamento: 1Tb; 2. Interface: PCIe 4.0 x4 NVMe; 3. Fator de forma: M.2 2280; 4. Descrição do disco rígido Unidade de estado sólido 5.. Aplicação: desktop, notebook; 6. Tipo de instalação : disco rígido interno; 7. Velocidade de leitura: até 3.500 MB/s; 8. Velocidade de gravação: até 2.100 MB/s.  <b>Marca/modelo de referência: Kingston SNV2S/1000G</b>	25	STROND M.2 2280 PCIE 1TB GM528	<b>Atende.</b>
17	<b>DISCO SSD NVME M2 250Gb</b> 1. Capacidade de armazenamento: 250Gb; 2. Interface:PCIe 3.0 x4 NVMe; 3. Fator de forma: M.2 2280; 4. Descrição do disco rígido Unidade de estado sólido 5.. Aplicação: desktop, notebook; 6. Tipo de instalação : disco rígido interno; 7. Velocidade de leitura: até 3.000 MB/s; 8. Velocidade de gravação: até 1.300 MB/s.  <b>Marca/modelo de referência: Kingston NV1/250Gb</b>	300	STROND M.2 2280 PCIE 256GB GM328	<b>Atende.</b>
18	<b>DISCO SSD NVME M2 500Gb</b> 1. Capacidade de armazenamento: 500Gb; 2. Interface: PCIe 4.0 x4 NVMe; 3. Fator de forma: M.2 2280; 4. Descrição do disco rígido Unidade de estado sólido 5.. Aplicação: desktop, notebook; 6. Tipo de instalação : disco rígido interno; 7. Velocidade de leitura: até 3.500 MB/s; 8. Velocidade de gravação: até 2.100 MB/s.  <b>Marca/modelo de referência: Kingston SNV2S/500G</b>	25	STROND M.2 2280 PCIE 512GB GM328	<b>Atende.</b>

É o parecer.

Manaus, 8 de março de 2023.

**WALESKA GRACIEME ANDRADE MARQUES DE OLIVEIRA**  
Agente Técnico - Coordenadora do Serviço de Atendimento e Suporte de TI



Documento assinado eletronicamente por **Waleska Graciele Andrade Marques de Oliveira**, Agente Técnico - Analista de Banco de Dados, em 08/03/2024, às 11:14, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no link [http://sei.mpam.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.mpam.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **1271919** e o código CRC **D46A8FEB**.



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS  
Avenida Coronel Teixeira, 7995 - CEP 69000-000 - Manaus - AM - www.mpam.mp.br

PARECER Nº 30.2024.SIET.1272256.2023.000300

PROCESSO DE COMPRA: Pregão Eletrônico n.º 94002/2024-CPL/MP/PGJ, Termo de Referência 13.2023.DTIC.1099092.2023.000300.

OBJETO: Registro de preços, para eventual aquisição de equipamentos, materiais e ferramentas de informática para atividades de manutenção e suporte.

## 1. Relatório

Trata-se de pedido de compatibilização da proposta da licitante melhor classificada na fase de disputas do Pregão Eletrônico n.º 94002/2024-CPL/MP/PGJ, para o **Grupo 2**, qual seja, a **ELOHIM COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA EIRELI**, cnpj n.º 33.194.223/0001-96, cuja proposta está contida no documento 1270827 anexo aos autos.

## 2. Da Análise

Item	Descrição	Quantidade	Produto Ofertado	Parecer
38	<p><b>DISCO RÍGIDO EXTERNO USB 5TB</b></p> <p>1. Deve ser de uso externo, com conexão USB, plug and play. 2. Interface USB deve ser de versão 3.0, ou superior, com compatibilidade para utilização em equipamentos com portas USB de versões inferiores. 3. Capacidade de armazenamento deve ser de 5 (cinco) Terabyte, no mínimo. 4. Deve ser de tamanho padrão 3,5 polegadas, no máximo. 5. Alimentação deve ser exclusivamente através da porta USB, não sendo aceitos equipamentos que utilizem mais de uma porta USB; 6. Deve ser compatível com sistemas operacionais Windows, versão XP e superiores, e Linux, versão 2.6 e superiores; 7. Conteúdo da embalagem: 1 HD externo; 1 cabo USB 3.0.</p> <p><b>Marca/modelo de referência: Seagate SEBKO STEA5000402.</b></p>	40	LENOVO MOD SSD 5Tb	<u>Atende.</u>
39	<p><b>DISCO RÍGIDO EXTERNO, USB, 2TB</b></p> <p>1. Deve ser de uso externo, com conexão USB, plug and play; 2. Interface USB deve ser de versão 3.0, ou superior, com compatibilidade para utilização em equipamentos com portas USB de versões inferiores; 3. Capacidade de armazenamento deve ser de 2 (dois) Terabyte, no mínimo. 4. Deve ser de tamanho padrão 3,5 polegadas, no máximo. 5. Alimentação deve ser exclusivamente através da porta USB, não sendo aceitos equipamentos que utilizem mais de uma porta USB; 6. Deve ser compatível com sistemas operacionais Windows, versão XP e superiores, e Linux, versão 2.6 e superiores. 7. Conteúdo da embalagem: 1 HD externo; 1 cabo USB 3.0.</p> <p><b>Marca/modelo de referência: Seagate STEA2000400.</b></p>	50	LENOVO MOD SSD 2Tb	<u>Atende.</u>
40	<p><b>DISCO RÍGIDO EXTERNO, USB, 4TB</b></p> <p>1. Deve ser de uso externo, com conexão USB. 2. Interface USB deve ser de versão 3.0, ou superior, com compatibilidade para utilização em equipamentos com portas USB de versões inferiores. 3. Capacidade de armazenamento deve ser de 4 (quadro) Terabytes, no mínimo. 4. Deve ser de tamanho padrão 2,5 polegadas, no máximo. 5. Alimentação deve ser exclusivamente através da porta USB, não sendo aceitos equipamentos que utilizem mais de uma porta USB. 6. Deve ser compatível com sistemas operacionais Windows, versão XP e superiores, e Linux, versão 2.6 e superiores. 7. Conteúdo da embalagem: 1 HD externo; 1 cabo USB 3.0.</p> <p><b>Marca/modelo de referência: Seagate STEA4000400.</b></p>	50	LENOVO MOD SSD 4Tb	<u>Atende.</u>

É o parecer.

Manaus, 8 de março de 2023.

WALESKA GRACIEME ANDRADE MARQUES DE OLIVEIRA  
Agente Técnico - Coordenadora do Serviço de Atendimento e Suporte de TI





Documento assinado eletronicamente por **Waleska Graciele Andrade Marques de Oliveira**,  
**Agente Técnico - Analista de Banco de Dados**, em 08/03/2024, às 11:52, conforme art. 1º, III,  
"b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no link  
[http://sei.mpam.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?](http://sei.mpam.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)  
[acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.mpam.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **1272256**  
e o código CRC **1E2648B8**.



PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**  
UASG 925849 - PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA - AM  
**PREGÃO 94002/2024**

Às 12:33 horas do dia 05 de junho do ano de 2024, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, LILIAN MARIA PIRES STONE, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 2023.000300, Pregão nº 94002/2024.

Fundamentação legal: Lei 14.133/2021 Característica: SRP - Registro de Preço

Critério de julgamento: Menor Preço / Maior Desconto Modo de disputa: Aberto

Compra emergencial: Não

Objeto da compra: Registro de preços, para eventual aquisição de equipamentos, materiais e ferramentas de informática para atividades de manutenção e suporte, objetivando atender às demandas desta Procuradoria-Geral de Justiça do Estado do Amazonas, pelo período de 12 (doze) meses.

Entrega de propostas: De 19/02/2024 às 08:00 até 01/03/2024 às 10:00

Abertura da sessão pública: Dia 01/03/2024 às 10:00 (horário de Brasília)

**Mensagens do chat da compra**

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	01/03/2024 às 10:00:02	A sessão pública está aberta. Até 2 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 10:00 e 16:00. Haverá aviso prévio de abertura dos itens de 5 minutos. Mantenham-se conectados.
Sistema	01/03/2024 às 10:02:45	Bom dia, Senhores licitantes. Estamos iniciando a sessão pública do pregão eletrônico n.º 94.002/2024, promovido pelo Ministério Público do Estado do Amazonas/Procuradoria-Geral de Justiça do Amazonas. Antes de iniciar a fase competitiva, peço a atenção de todos para alguns breves avisos a respeito da presente licitação.
Sistema	01/03/2024 às 10:02:58	Sejam bem-vindos à sessão pública do Pregão Eletrônico n.º 94.002/2024, cujo objeto é a formação de Ata de Registro de Preços para eventual aquisição de equipamentos, materiais e ferramentas de informática para atividades de manutenção e suporte, objetivando atender às demandas desta Procuradoria-Geral de Justiça do Estado do Amazonas, pelo período de 12 (doze) meses.
Sistema	01/03/2024 às 10:03:09	A licitação será pelo menor preço POR GRUPO/LOTE, no total de 9 lotes e 5 itens avulsos.
Sistema	01/03/2024 às 10:03:18	É importante deixar claro que são de responsabilidade do licitante todas as transações efetuadas em seu nome, especialmente o cadastramento de proposta e o oferecimento de lances, ainda que o acesso ao sistema seja realizado por terceiros.
Sistema	01/03/2024 às 10:03:29	Na presente licitação será adotado o modo de disputa ABERTO, previsto no art. 56, inciso I, da Lei nº. 14.133/21.
Sistema	01/03/2024 às 10:03:38	O envio de lances, sejam eles intermediários ou destinados a cobrir a melhor oferta, devem respeitar o intervalo mínimo de R\$ 0,50 (CINQUENTA CENTAVOS), de modo que as ofertas em desacordo com este critério não serão processadas pelo sistema.
Sistema	01/03/2024 às 10:03:47	Após a etapa de lances, o pregoeiro poderá realizar diligência destinada a esclarecer ou complementar informações sobre a proposta ajustada ao lance vencedor e/ou documentos de habilitação, conforme item 25.3 do Edital.
Sistema	01/03/2024 às 10:03:52	A exclusão de lance pelo pregoeiro durante a fase competitiva é medida excepcional e somente será promovida quando houver fortes indícios de inexecuabilidade do preço.
Sistema	01/03/2024 às 10:03:58	As eventuais suspensões da sessão pública serão comunicadas pelo pregoeiro no sistema (chat), com indicação da data e horário para a sua retomada, assegurando a todos condições de acompanhar os

05/06/2024 12:33

1 de 48

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	01/03/2024 às 10:03:58	atos praticados durante a licitação.
Sistema	01/03/2024 às 10:04:05	Solicito que observem com atenção a logística de envio dos produtos e/ou execução dos serviços para o Estado do Amazonas!
Sistema	01/03/2024 às 10:04:16	Quanto aos lances, relembro que os mesmos podem ser inferiores ao próprio lance, no intuito de permanecer em melhor posição na ordem de classificação.
Sistema	01/03/2024 às 16:17:44	Senhores licitantes, informo que a sessão estava configurada para ser realizada até às 16h.
Sistema	01/03/2024 às 16:19:21	Por esta razão, após o fim da fase de lances do Grupo 3, a sessão foi encerrada automaticamente.
Sistema	01/03/2024 às 16:27:07	Senhores licitantes, conforme AVISO do sistema, a abertura de itens está interrompida até o próximo dia útil. Isto posto, informo que a REABERTURA DA SESSÃO será às 10h (horário de Brasília) do dia 04/03/2024 (segunda-feira). Até lá!
Sistema	04/03/2024 às 10:01:41	Bom dia, Senhores licitantes. Em breve procederemos à reabertura da sessão pública do Pregão Eletrônico n.º 94.002/2024, promovido pelo Ministério Público do Estado do Amazonas/Procuradoria-Geral de Justiça do Amazonas.
Sistema	04/03/2024 às 10:02:54	A reabertura se dará na fase de lances para os itens do GRUPO 4.
Sistema	04/03/2024 às 14:14:59	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	04/03/2024 às 14:15:26	Prezados, considerando o encerramento da fase de lances, passemos à fase de julgamento das propostas. Irei convocar os melhores classificados por LOTE, para que apresentem proposta ajustada ao último lance.
Sistema	04/03/2024 às 14:15:55	Logo, nos termos do subitem 9.1. do instrumento convocatório, o licitante convocado deverá enviar, no prazo de 04 (quatro) horas, a proposta de preços adequada ao seu último lance, acompanhada das Declarações Complementares e Documentação Técnica (Folders, Catálogo e etc), se for o caso, em arquivo único ou pasta compactada, por meio da opção enviar anexo do sistema, conforme modelo contido no Anexo VI do edital.
Sistema	04/03/2024 às 14:16:12	Caso não seja possível o envio pelo sistema, a empresa, sob sua conta e risco, poderá enviar a proposta, excepcionalmente, para a caixa postal eletrônica <a href="mailto:licitacao@mpam.mp.br">licitacao@mpam.mp.br</a> .
Sistema	04/03/2024 às 14:16:21	Nessa hipótese, deverá confirmar o recebimento pelos telefones constantes do Edital e, desde que dentro do prazo, sem prejuízo de posterior encaminhamento por meio do sistema, garantindo-se, assim, amplo acesso aos arquivos apresentados.
Sistema	04/03/2024 às 14:36:28	Senhores licitantes, diante da necessidade de envio das propostas ajustadas, decido pela suspensão da presente sessão.
Sistema	04/03/2024 às 14:39:27	A reabertura da sessão será informada com o intervalo mínimo de 24 horas de antecedência.
Sistema	04/03/2024 às 14:40:23	Lembrando que o prazo para envio da proposta ajustada continua em andamento. Agradeço a atenção dispensada. Boa tarde!
Sistema	07/03/2024 às 11:04:31	Bom dia, Senhores licitantes, conforme informado previamente, procederemos à reabertura da sessão.
Sistema	07/03/2024 às 11:06:20	No tocante ao Grupo 6, a empresa MAX QUALITY solicitou a sua desclassificação. Isto posto, procederemos à convocação da próxima classificada.
Sistema	07/03/2024 às 11:41:39	Senhores licitantes, diante da necessidade de envio das propostas ajustadas para os GRUPOS 6 e 9, decido pela suspensão da presente sessão. Informo que as propostas de todos os grupos e itens será analisada pelo setor técnico Diretoria de Tecnologia da Informação e Telecomunicação deste MP/AM.
Sistema	07/03/2024 às 11:43:08	A reabertura será comunicada com a antecedência necessária para fins de divulgação do resultado do julgamento das propostas. Lembrando que o prazo para envio das propostas (G6 e G9) continua em andamento. Agradeço a atenção dispensada, bom dia!
Sistema	12/03/2024 às 11:51:59	Senhores fornecedores, a sessão será reaberta no dia 13/03/2024 (quarta-feira), às 13h00 (horário de Brasília), para fins de divulgação do resultado da análise técnica das propostas e demais providências.
Sistema	13/03/2024 às 13:02:31	Boa tarde, Senhores licitantes! Conforme informado, vamos dar continuidade ao certame.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	13/03/2024 às 13:04:14	Senhores Fornecedores, como providência anterior, havíamos suspenso a sessão para que as propostas e demais documentos enviados pelos licitantes melhores classificados passassem pelo crivo da Diretoria de Tecnologia de Informação e Comunicação - DTIC.
Sistema	13/03/2024 às 13:05:51	Por sua vez, recebemos em resposta, o envio de Pareceres técnicos por GRUPO/ITEM, os quais encontram-se devidamente disponíveis no sítio eletrônico desta Instituição, acessível pelo endereço:
Sistema	13/03/2024 às 13:06:21	<a href="https://mpam.mp.br/servicos/licitacoes/licitacoes-em-andamento/47-licitacoes/pregao-eletronico-em-andamento/16714-pregao-eletronico-n-94-002-2024-cpl-mp-pgj">https://mpam.mp.br/servicos/licitacoes/licitacoes-em-andamento/47-licitacoes/pregao-eletronico-em-andamento/16714-pregao-eletronico-n-94-002-2024-cpl-mp-pgj</a>
Sistema	13/03/2024 às 13:08:18	Portanto, considerando todas as informações exigidas e descritas no instrumento convocatório e o Parecer do Setor Técnico, esta Pregoeira decide:
Sistema	13/03/2024 às 13:09:43	a) ACEITAR as propostas da empresa LEGACY DISTRIBUIDORA DE INFORMATICA E ELETROELETRONICOS LTDA., cnpj 52.504.817/0001-09, para o GRUPO 1;
Sistema	13/03/2024 às 13:10:44	b) ACEITAR as propostas da empresa ELOHIM COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA EIRELI, CNPJ 33.194.223/0001-96, para o GRUPO 2;
Sistema	13/03/2024 às 13:13:37	c) SOLICITAR o envio de documentação complementar dos ITENS 10 e 22, constantes do GRUPO 3, à empresa MD COMÉRCIO DE PRODUTOS DE HIGIENE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA, CNPJ 39.594.012/0001-27, nos termos do PARECER N <sup>o</sup> 31.2024.SIET.1272336.2023.000300.
Sistema	13/03/2024 às 13:16:46	d) SOLICITAR o envio de documentação complementar dos ITENS 12, 13, 14, 19, 20, 21, 24, 26, 29 e 30, constantes do GRUPO 4, à empresa PAULO ELETRO LTDA., CNPJ n.º 41.841.443/0001-92, nos termos do PARECER N <sup>o</sup> 32.2024.SIET.1272383.2023.000300 e do MEMORANDO N <sup>o</sup> 60.2024.SIET.1274612.2023.000300.
Sistema	13/03/2024 às 13:19:15	e) SOLICITAR o envio de documentação complementar do ITEM 25, constante do GRUPO 5, à empresa RML COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO, CNPJ 44.562.943/0002-64, nos termos do PARECER N <sup>o</sup> 33.2024.SIET.1272466.2023.000300.
Sistema	13/03/2024 às 13:20:59	f) SOLICITAR o envio de documentação complementar do ITEM 33, constante do GRUPO 6, à empresa S. H. S. ATAIDE E CIA LTDA. - EPP, CNPJ 09.233.047/0001-70, nos termos do PARECER N <sup>o</sup> 34.2024.SIET.1272499.2023.000300.
Sistema	13/03/2024 às 13:22:39	g) ACEITAR as propostas da empresa ARS COMÉRCIO E SERVIÇOS DE TECNOLOGIA LTDA., CNPJ 43.794.816/0001-47, para o GRUPO 7, nos termos do PARECER N <sup>o</sup> 35.2024.SIET.1272555.2023.000300.
Sistema	13/03/2024 às 13:24:55	h) SOLICITAR o envio de documentação complementar dos ITENS 37, 41 e 42, constantes do GRUPO 8, à empresa MD COMÉRCIO DE PRODUTOS DE HIGIENE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA., CNPJ n.º 39.594.012/0001-27, nos termos do PARECER N <sup>o</sup> 36.2024.SIET.1272683.2023.000300.
Sistema	13/03/2024 às 13:26:41	i) ACEITAR as propostas da empresa MAX QUALITY COMÉRCIO LTDA., CNPJ 42.810.782/0001-74, para o GRUPO 9, nos termos do PARECER N <sup>o</sup>
Sistema	13/03/2024 às 13:28:22	j) ACEITAR a proposta da empresa VRP DE OLIVEIRA COMERCIO E REPRESENTAÇÃO DE EQUIPAMENTOS MEDICO-HOSPITALAR LTDA., CNPJ 45.030.413/0001-57, para o ITEM 9, nos termos do PARECER N <sup>o</sup> 38.2024.SIET.1273213.2023.000300.
Sistema	13/03/2024 às 13:29:48	k) ACEITAR a proposta da empresa JC LICITAÇÕES COMERCIO E SERVIÇOS LTDA., CNPJ 46.708.580/0001-77, para o ITEM 15, nos termos do PARECER N <sup>o</sup> 39.2024.SIET.1273237.2023.000300.
Sistema	13/03/2024 às 13:31:13	l) ACEITAR a proposta da empresa S. H. S. ATAIDE E CIA LTDA. - EPP, CNPJ 09.233.047/0001-70, para o ITEM 23, nos termos do PARECER N <sup>o</sup> 40.2024.SIET.1273356.2023.000300.
Sistema	13/03/2024 às 13:33:45	m) RECUSAR a proposta da empresa M MARTINS COMERCIAL LTDA - BRAZILCHIP, CNPJ 45.178.037/0001-42, para o ITEM 31, nos termos do PARECER N <sup>o</sup> 41.2024.SIET.1273475.2023.000300 e do MEMORANDO N <sup>o</sup> 60.2024.SIET.1274612.2023.000300.
Sistema	13/03/2024 às 13:35:12	n) RECUSAR a proposta da empresa VRP DE OLIVEIRA COMERCIO E REPRESENTAÇÃO DE EQUIPAMENTOS MEDICO-HOSPITALAR LTDA., CNPJ 45.030.413/0001-57, para o ITEM 43, nos termos do PARECER N <sup>o</sup> 42.2024.SIET.1273500.2023.000300.
Sistema	13/03/2024 às 14:43:58	Senhores licitantes, tendo em vista a necessidade de realização de diligências, decido pela suspensão da presente sessão. A reabertura será comunicada com a antecedência necessária para fins de divulgação do resultado do julgamento das propostas e demais providências.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	13/03/2024 às 14:44:48	Lembrando que o prazo para envio da proposta ajustada e documentação complementar continua em andamento. Agradeço a atenção dispensada, boa tarde!
Sistema	21/03/2024 às 10:32:56	Senhores fornecedores, a sessão será reaberta no dia 22/03/2024 (sexta-feira), às 13h00 (horário de Brasília), para fins de divulgação do resultado da análise técnica das propostas e demais providências.
Sistema	22/03/2024 às 13:03:15	Boa tarde, Senhores licitantes! Conforme informado, vamos dar continuidade ao certame.
Sistema	22/03/2024 às 13:03:36	Senhores Fornecedores, como providência anterior, havíamos suspenso a sessão para que as propostas e demais documentos enviados pelos licitantes melhores classificados passassem pelo crivo da Diretor de Tecnologia de Informação e Comunicação – DTIC.
Sistema	22/03/2024 às 13:03:53	Por sua vez, recebemos em resposta, o envio de Pareceres técnicos por GRUPO/ITEM, os quais encontram-se devidamente disponíveis no sítio eletrônico desta Instituição, acessível pelo endereço:
Sistema	22/03/2024 às 13:04:19	<a href="https://mpam.mp.br/servicos/licitacoes/licitacoes-em-andamento/47-licitacoes/pregao-eletronico-em-andamento/16714-pregao-eletronico-n-94-002-2024-cpl-mp-pgj">https://mpam.mp.br/servicos/licitacoes/licitacoes-em-andamento/47-licitacoes/pregao-eletronico-em-andamento/16714-pregao-eletronico-n-94-002-2024-cpl-mp-pgj</a>
Sistema	22/03/2024 às 13:04:34	Portanto, considerando todas as informações exigidas e descritas no instrumento convocatório e o Parecer do Setor Técnico, esta Pregoeira decide:
Sistema	22/03/2024 às 13:07:08	a) ACEITAR as propostas da empresa MD COMÉRCIO DE PRODUTOS DE HIGIENE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA, CNPJ 39.594.012/0001-27, para o GRUPO 3, nos termos do PARECER N <sup>o</sup> 44.2024.SIET.1282858.2023.000300.
Sistema	22/03/2024 às 13:09:27	b) ACEITAR as propostas da empresa PAULO ELETRO LTDA., CNPJ n.º 41.841.443/0001-92, referentes ao GRUPO 4, nos termos do PARECER N <sup>o</sup> 45.2024.SIET.1282904.2023.000300.
Sistema	22/03/2024 às 13:13:46	c) Aceitar as propostas da empresa RML COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO, CNPJ 44.562.943/0002-64, referentes ao GRUPO 5, nos termos do PARECER N <sup>o</sup> 46.2024.SIET.1282956.2023.000300.
Sistema	22/03/2024 às 13:16:12	d) ACEITAR as propostas da empresa FRP COMERCIO E SERVIÇOS DE INFORMATICA LTDA., CNPJ n.º 38.504.819/0001-69, referentes ao GRUPO 6, nos termos do PARECER N <sup>o</sup> 47.2024.SIET.1282991.2023.000300.
Sistema	22/03/2024 às 13:17:59	e) ACEITAR as propositar da empresa MD COMÉRCIO DE PRODUTOS DE HIGIENE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA., CNPJ n.º 39.594.012/0001-27, referentes ao GRUPO 8, nos termos do PARECER N <sup>o</sup> 48.2024.SIET.1283008.2023.000300.
Sistema	22/03/2024 às 13:19:30	f) ACEITAR a proposta da empresa C & P INFORMÁTICA LTDA., CNPJ n.º 29.006.963/0001-84, para o ITEM 31, nos termos do PARECER N <sup>o</sup> 49.2024.SIET.1283016.2023.000300.
Sistema	22/03/2024 às 13:21:10	g) RECUSAR a proposta da empresa SUNGRID INDÚSTRIA COMERCIO DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA., CNPJ n.º 46.476.518/0001-05, para o ITEM 43, nos termos do PARECER N <sup>o</sup> 51.2024.SIET.1283483.2023.000300.
Sistema	22/03/2024 às 13:52:36	Senhores licitantes, tendo em vista a necessidade de aguardar o prazo para envio de proposta para o ITEM 43, compatível com as especificações do Termo de Referência, decido pela suspensão da presente sessão. A reabertura será comunicada com a antecedência necessária para fins de divulgação do resultado do julgamento das propostas e demais providências. Boa tarde.
Sistema	01/04/2024 às 13:44:48	Senhores fornecedores, a sessão será reaberta no dia 03/04/2024 (quarta-feira), às 11h00 (horário de Brasília), para fins de abertura de prazo para envio de documentos de habilitação das empresas classificadas para os GRUPOS 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8 e 9 e para os itens 9, 15, 23 e 31, bem como convocação da próxima empresa classificada para o GRUPO 01 e ITEM 43, para envio de proposta ajustada ao lance e documentos complementares. Fiquem atentos!
Sistema	03/04/2024 às 11:03:32	Bom dia, Senhores licitantes,
Sistema	03/04/2024 às 11:04:53	Conforme informado previamente, procederemos à reabertura da sessão.
Sistema	03/04/2024 às 11:06:50	Conforme solicitado pela empresa LEGACY DISTRIBUIDORA DE INFORMATICA E ELETROELETRONICOS LTDA., procedemos à sua desclassificação.
Sistema	03/04/2024 às 11:15:23	Outrossim, diante da ausência de encaminhamento da documentação solicitada, procedemos à desclassificação da empresa LUCAS POSSIDONIO DE LIMA, CNPJ 52.779.662/0001-05 (ITEM 43).
Sistema	03/04/2024 às 11:17:42	Isto posto, procederemos à convocação do próximo classificado para o GRUPO 1 e para o ITEM 43.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	03/04/2024 às 11:27:50	No tocante aos fornecedores cujas propostas já foram aceitas para os GRUPOS 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8 e 9 e ITENS 9, 15, 23 e 31, procederei à convocação dos mesmos para apresentação dos DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO, consoante consta no item 11 do Edital, no prazo de 4 (quatro) horas.
Sistema	03/04/2024 às 11:52:05	Senhores licitantes, tendo em vista a necessidade de aguardar o prazo para envio de proposta para o GRUPO 1 e ITEM 43, compatíveis com as especificações do Termo de Referência, bem como de aguardar os DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO para os GRUPOS 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8 e 9 e ITENS 9, 15, 23, 31 e 43, decido pela suspensão da presente sessão.
Sistema	03/04/2024 às 11:54:32	A reabertura será comunicada com a antecedência necessária para fins de divulgação do resultado do julgamento das propostas e documentos habilitatórios.
Sistema	03/04/2024 às 12:02:31	Lembrando que a contagem dos prazos para envio de documentos continua inalterada. Até a próxima sessão. Boa tarde!
Sistema	12/04/2024 às 11:04:41	Bom dia, Senhores Licitantes,
Sistema	12/04/2024 às 11:06:20	Conforme informado anteriormente, procederemos à reabertura da sessão.
Sistema	12/04/2024 às 11:14:28	Após o encaminhamento de proposta atualizada/documentos complementares e a análise do setor técnico, procedo às seguintes decisões: a) RECUSAR a proposta da empresa JC LICITAÇÕES COMERCIO E SERVIÇOS LTDA , CNPJ : 46.708.580/0001-77, para o GRUPO 01, nos termos do PARECER Nº 52.2024.DTIC.1294417.2023.000300.
Sistema	12/04/2024 às 11:15:08	Disponível em: <a href="https://mpam.mp.br/servicos/licitacoes/licitacoes-em-andamento/47-licitacoes/pregao-eletronico-em-andamento/16714-pregao-eletronico-n-94-002-2024-cpl-mp-pgj">https://mpam.mp.br/servicos/licitacoes/licitacoes-em-andamento/47-licitacoes/pregao-eletronico-em-andamento/16714-pregao-eletronico-n-94-002-2024-cpl-mp-pgj</a>
Sistema	12/04/2024 às 11:20:09	b) ACEITAR a proposta da empresa SUCESSO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ 44.417.768/0001-30, para o ITEM 43, nos termos do PARECER Nº 53.2024.DTIC.1294420.2023.000300.
Sistema	12/04/2024 às 11:42:19	Isto posto, diante da necessidade de se aguardar o prazo de envio da proposta atualizada e documentos complementares referentes ao GRUPO 01, bem como os documentos habilitatórios pela empresa PROTOTYPE INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRONICOS E PLASTICOS LTDA, CNPJ 35.779.785/0002-08, decido pela suspensão da sessão.
Sistema	12/04/2024 às 11:45:56	A data de reabertura será informada com a antecedência mínima de 24h. Continuem acompanhando! Até lá!
Sistema	18/04/2024 às 11:06:34	Bom dia, Senhores Licitantes. Conforme fora avisado previamente, estou reabrindo a sessão para fins de diligências no tocante à documentação enviada para o GRUPO1.
Sistema	18/04/2024 às 11:07:26	Nos termos do Parecer
Sistema	18/04/2024 às 11:08:32	PARECER Nº 52.2024.SIET.1302138.2023.000300 restou uma dúvida a ser esclarecida pela empresa PROTOTYPE INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRONICOS E PLASTICOS LTDA, CNPJ 35.779.785/0002-08.
Sistema	18/04/2024 às 11:08:59	Disponível em: <a href="https://mpam.mp.br/servicos/licitacoes/licitacoes-em-andamento/47-licitacoes/pregao-eletronico-em-andamento/16714-pregao-eletronico-n-94-002-2024-cpl-mp-pgj">https://mpam.mp.br/servicos/licitacoes/licitacoes-em-andamento/47-licitacoes/pregao-eletronico-em-andamento/16714-pregao-eletronico-n-94-002-2024-cpl-mp-pgj</a>
Sistema	18/04/2024 às 11:10:02	"Ao analisar o catálogo presente no anexo 1301648 verifica-se a apresentação de produto Prosmart® SSD M.2 NVMe PCIe 4.0, para as capacidades de 1Tb e 500Gb. Diante do exposto, faz-se necessário questionar ao pretendo fornecedor se houve erro de digitação quanto aos itens 16 e 18, uma vez que no catálogo apresentado na proposta 1301648 existe o produto compatível com as especificações técnicas constantes no Anexo 1 do EDITAL DO PE 94002/2024."
Sistema	18/04/2024 às 11:10:20	"(...)Caso seja confirmado tal erro, deve ser solicitado proposta retificada."
Sistema	18/04/2024 às 11:11:07	Isto posto, procederei à convocação da empresa PROTOTYPE INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRONICOS E PLASTICOS LTDA, CNPJ 35.779.785/0002-08 para fins de apresentação da proposta corrigida, no prazo de 2h.
Sistema	18/04/2024 às 11:13:00	Caso não seja possível o envio pelo sistema, a empresa, sob sua conta e risco, poderá enviar a proposta, excepcionalmente, para a caixa postal eletrônica <a href="mailto:licitacao@mpam.mp.br">licitacao@mpam.mp.br</a> . Nessa hipótese, deverá confirmar o recebimento pelos telefones constantes do Edital e, desde que dentro do prazo, sem prejuízo de posterior encaminhamento por meio do sistema, garantindo-se, assim, amplo acesso aos arquivos apresentados.
Sistema	18/04/2024 às 11:13:44	Isto posto, diante da necessidade de se aguardar o prazo de envio da proposta corrigida pela

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	18/04/2024 às 11:13:44	empresa PROTOTYPE INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRONICOS E PLASTICOS LTDA, CNPJ 35.779.785/0002-08, decido pela suspensão da sessão.
Sistema	18/04/2024 às 11:13:59	A data de reabertura será informada com a antecedência mínima de 24h. Continuem acompanhando! Até lá!
Sistema	09/05/2024 às 11:07:44	Bom dia, Senhores licitantes!
Sistema	09/05/2024 às 11:09:15	Conforme informado previamente, procederei à reabertura da sessão.
Sistema	09/05/2024 às 11:11:19	certame. Nessa etapa, verificou-se a autenticidade das certidões negativas de débitos (ou positivas com efeitos de negativa) mediante SICAF, bem como da ausência de distribuição de feitos de falência ou recuperação judicial, junto à Justiça Estadual de domicílio das licitantes melhores classificadas para os grupos e itens do presente certame.
Sistema	09/05/2024 às 11:11:37	Da mesma sorte, procedeu-se com os demais documentos de habilitação das interessadas que permitiam a convalidação eletrônica.
Sistema	09/05/2024 às 11:19:41	Na ocasião, permitam-me registrar que dispensei a apresentação dos documentos originais e/ou cópias autenticadas, sobretudo, tendo em vista a possibilidade de convalidação do Contrato Social e Balanço no sítio da JUCEA; dos Atestados via Sistemas respectivos; das Inscrições Estaduais/Municipais e CND Municipais/Estaduais; bem como dos demais documentos anexados ao Sistema; somado às informações inseridas no próprio Sistema SICAF.
Sistema	09/05/2024 às 11:20:01	Passo seguinte, verificou-se as condições da licitante quanto à ausência de sanções pela Administração Pública, no SICAF do Comprasnet, bem como na Relação de Empresas com Sanção Administrativa em Vigor, do TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS - TCE, na Relação de Licitantes Inidôneos do TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO - TCU.
Sistema	09/05/2024 às 11:20:24	Igualmente, na Lista de Empresas Suspensas/Impedidas da COMISSÃO GERAL DE LICITAÇÃO DO ESTADO DO AMAZONAS - CGL, no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS), da CONTROLADORIA GERAL DA UNIÃO - CGU, no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa (CNCIA) do CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA - CNJ.
Sistema	09/05/2024 às 11:21:12	Ademais, diligenciou-se à Relação de pessoas jurídicas impedidas de contratar com a Administração Pública da SEFAZ-AM, NÃO sendo constatados registros que indicassem restrições à contratação.
Sistema	09/05/2024 às 11:21:19	Oportunamente, registre-se que com o objetivo de atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais, presentes nas Leis n.ºs 12.965/14 e 13.460/18; e no Decreto nº 8.638/2016, o Tribunal de Contas da União passou a disponibilizar ferramenta que permite a consulta consolidada de pessoas jurídicas que reúne, em um só lugar.
Sistema	09/05/2024 às 11:21:29	Logo, em relatório único, tem-se as Licitantes Inidôneos do TCU, CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade do CNJ; Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas e CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas ambos do Portal da Transparência.
Sistema	09/05/2024 às 11:22:27	Após tais verificações e, em consonância com as regras editalícias, esta Pregoeira considerou aptas à habilitação as seguintes empresas:
Sistema	09/05/2024 às 11:27:14	a) RML PRODUTOS IMPORTADOS LTDA, CNPJ 44.562.943/0002-64, para o GRUPO 5; b) MAX QUALITY COMERCIO LTDA, CNPJ 42.810.782/0001-74, para o GRUPO 9; c) V R P DE OLIVEIRA COMERCIO E REPRESENTACAO DE EQUIPAMENTO MEDICO-HOSPITALAR LTDA, CNPJ 45.030.413/0001-57, para o ITEM 9; d) JC LICITACOES COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 45.030.413/0001-57, para o ITEM 15;
Sistema	09/05/2024 às 11:27:37	e) C & P INFORMÁTICA LTDA, CNPJ 29.006.963/0001-84, para o ITEM 31; f) SUCESSO COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 44.417.768/0001-30, para o ITEM 43.
Sistema	09/05/2024 às 11:28:35	De igual modo, esta pregoeira DECIDE pela solicitação das seguintes diligências:
Sistema	09/05/2024 às 11:29:15	a) GRUPO 1 - Empresa PROTOTYPE INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRONICOS E PLÁSTICOS LTDA., CNPJ 35.779.785/0002-08: o atestado de capacidade técnica apresentado trata-se de cópia simples, que não pode ser validada por esta Pregoeira, em dissonância com o previsto nos itens 11.4 e 11.4.1 do Edital.
Sistema	09/05/2024 às 11:29:27	DILIGÊNCIA: Apresentar o ATESTADO em sua via original ou cópia autenticada, no prazo de 1 (UM) DIA, com apresentação do comprovante de postagem no dia subsequente ao do resultado da habilitação para o e-mail: licitacao@mpam.mp.br;

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	09/05/2024 às 11:29:54	b) GRUPO 2 - Empresa ELOHIM COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA LTDA, CNPJ 33.194.223/0001-96: apresentou APENAS o Balanço patrimonial de 2023 (referente ao ano de 2022). Contudo, nos termos do item 11.24.1 do EDITAL, devem ser apresentadas as demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios financeiros.
Sistema	09/05/2024 às 11:30:05	DILIGÊNCIA: Apresentar o balanço patrimonial referente ao ano de 2021 ou ao ano de 2023, registrado na Junta Comercial ou SPED, no prazo de 4 (quatro) horas, via sistema, nos termos do item 11.11.1. do Edital;
Sistema	09/05/2024 às 11:31:27	c) GRUPO 3 e GRUPO 8 - Empresa MD COMERCIO DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVACAO LTDA, CNPJ 39.594.012/0001-27: apresentou APENAS o Balanço patrimonial de 2023 (referente ao ano de 2022). Contudo, nos termos do item 11.24.1 do EDITAL, devem ser apresentadas as demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios financeiros.
Sistema	09/05/2024 às 11:31:43	Também verificou-se que os atestados de capacidade técnica apresentados tratam-se de cópia simples, que não podem ser validadas por esta Pregoeira, em dissonância com o previsto nos itens 11.4 e 11.4.1 do Edital.
Sistema	09/05/2024 às 11:32:09	DILIGÊNCIA 1: Apresentar o balanço patrimonial de 2022 (referente ao ano de 2021) ou o balanço patrimonial de 2024 (referente ao ano de 2023), registrado na Junta Comercial ou SPED, no prazo de 4 (quatro) horas, via sistema, nos termos do item 11.11.1. do Edital;
Sistema	09/05/2024 às 11:32:15	DILIGÊNCIA 2: Apresentar pelo menos 1 (um) dos ATESTADOS outrora juntados, em sua via original ou cópia autenticada, no prazo de 1 (UM) DIA;
Sistema	09/05/2024 às 11:33:07	d) GRUPO 4 - Empresa PAULO ELETRO LTDA, CNPJ 41.841.443/0001-92: o atestado de capacidade técnica apresentado trata-se de cópia simples, que não pode ser validada por esta Pregoeira, em dissonância com o previsto nos itens 11.4 e 11.4.1 do Edital.
Sistema	09/05/2024 às 11:33:16	DILIGÊNCIA: Apresentar o ATESTADO em sua via original ou cópia autenticada, no prazo de 1 (UM) DIA, com apresentação do comprovante de postagem no dia subsequente ao do resultado da habilitação para o e-mail: licitacao@mpam.mp.br;
Sistema	09/05/2024 às 11:33:33	e) GRUPO 6 - Empresa FRP COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA LTDA, CNPJ 38.504.819/0001-69: o Balanço patrimonial de 2023 (referente ao ano de 2022) juntado como anexo e também juntado no SICAF não apresenta termo de abertura ou de encerramento e nem registro na Junta Comercial ou sistema SPED, em dissonância com o previsto nos itens 11.24.1 e 11.24.1.1.
Sistema	09/05/2024 às 11:33:44	Também verificou-se que a empresa não enviou Atestado de Capacidade Técnica, em dissonância com o previsto no item 11.25.2 do Edital.
Sistema	09/05/2024 às 11:33:52	DILIGÊNCIA 1: Apresentar o balanço patrimonial de 2023 (referente ao ano de 2022), registrado na Junta Comercial ou SPED, no prazo de 4 (quatro) horas, via sistema, nos termos do item 11.11.1. do Edital;
Sistema	09/05/2024 às 11:34:39	DILIGÊNCIA 2: Apresentar pelo menos 1 (um) Atestado de Capacidade Técnica com assinatura digital ou convalidável em sítio eletrônico de autoridade certificadora oficial, no prazo de 4 (quatro) horas, via sistema, nos termos do item 11.11.1. do Edital;
Sistema	09/05/2024 às 11:34:47	OU Apresentar pelo menos 1 (um) ATESTADO em sua via original ou cópia autenticada, no prazo de 1 (UM) DIA, com apresentação do comprovante de postagem no dia subsequente ao do resultado da habilitação para o e-mail: licitacao@mpam.mp.br;
Sistema	09/05/2024 às 11:35:02	f) GRUPO 7 - Empresa ARS COMERCIO E SERVICOS DE TECNOLOGIA LTDA, CNPJ 43.794.816/0001-47: a empresa não apresentou os 2 (dois) últimos balanços patrimoniais, conforme solicitado no item 11.24.1 do Edital. Também verificou-se que o atestado de capacidade técnica apresentado trata-se de cópia simples, que não pode ser validada por esta Pregoeira, em dissonância com o previsto nos itens 11.4 e 11.4.1 do Edital.
Sistema	09/05/2024 às 11:35:09	DILIGÊNCIA 1: Apresentar o balanço patrimonial de 2022 (referente ao ano de 2021) e o balanço patrimonial de 2023 (referente ao ano de 2022), registrado na Junta Comercial ou SPED, no prazo de 4 (quatro) horas, via sistema, nos termos do item 11.11.1. do Edital;
Sistema	09/05/2024 às 11:35:18	DILIGÊNCIA 2: Apresentar o ATESTADO em sua via original ou cópia autenticada, no prazo de 1 (UM) DIA, com apresentação do comprovante de postagem no dia subsequente ao do resultado da habilitação para o e-mail: licitacao@mpam.mp.br;
Sistema	09/05/2024 às 11:35:37	g) ITEM 23 - S. H. S. ATAIDE E CIA LTDA, CNPJ 09.233.047/0001-70: a empresa apresentou APENAS o Balanço patrimonial de 2023 (referente ao ano de 2022). Contudo, nos termos do item 11.24.1 do Edital, devem ser apresentadas as demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos



Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	09/05/2024 às 11:35:37	exercícios financeiros.
Sistema	09/05/2024 às 11:35:43	Também verificou-se que os atestados de capacidade técnica apresentados tratam-se de cópia simples, que não podem ser validadas por esta Pregoeira, em dissonância com o previsto nos itens 11.4 e 11.4.1 do Edital.
Sistema	09/05/2024 às 11:35:59	DILIGÊNCIA 1: Apresentar o balanço patrimonial de 2022 (referente ao ano de 2021) ou o balanço patrimonial de 2024 (referente ao ano de 2023), registrado na Junta Comercial ou SPED, no prazo de 4 (quatro) horas, via sistema, nos termos do item 11.11.1. do Edital; DILIGÊNCIA 2: Apresentar pelo menos 1 (um) dos ATESTADOS outrora juntados, em sua via original ou cópia autenticada, no prazo de 1 (UM) DIA;
Sistema	09/05/2024 às 12:04:52	Caso não seja possível o envio pelo sistema, a empresa, sob sua conta e risco, poderá enviar a proposta, excepcionalmente, para a caixa postal eletrônica institucional licitacao@mpam.mp.br. Nessa hipótese, deverá confirmar o recebimento pelos telefones constantes do Edital e, desde que dentro do prazo, sem prejuízo de posterior encaminhamento por meio do sistema, garantindo-se, assim, amplo acesso aos arquivos apresentados.
Sistema	09/05/2024 às 12:14:19	Senhores licitantes, diante da necessidade de se aguardar a juntada dos documentos solicitados, DECIDO pela suspensão da sessão. Agradeço a atenção dispensada, boa tarde!
Sistema	09/05/2024 às 12:15:38	A data de reabertura da sessão será informada com a antecedência mínima de 24h.
Sistema	09/05/2024 às 15:07:41	Senhores licitantes, o endereço para envio dos documentos solicitados é: COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS. Avenida Coronel Teixeira, Nº. 7.995, Nova Esperança, Manaus - AM, CEP: 69037-473. Telefone (92) 3655-0743; e-mail: licitacao@mpam.mp.br.
Sistema	16/05/2024 às 11:00:14	Bom dia, Senhores Licitantes. Conforme informado previamente, procederei à reabertura da sessão.
Sistema	16/05/2024 às 11:03:32	Atendendo a pedido via chat, DECIDO pela desclassificação da empresa ARS COMERCIO E SERVICOS DE TECNOLOGIA LTDA, CNPJ 43.794.816/0001-47, para o GRUPO 7.
Sistema	16/05/2024 às 12:42:51	Senhores licitantes, tendo em vista a necessidade de se aguardar o prazo para juntada dos documentos solicitados no sistema referentes aos GRUPOS 1 e 7, bem como posterior análise da proposta pelo setor técnico, DECIDO pela suspensão da presente sessão.
Sistema	16/05/2024 às 12:43:33	A data de reabertura da sessão será informada com a antecedência mínima de 24 horas. Até lá!
Sistema	20/05/2024 às 13:03:47	Senhores licitantes, boa tarde!
Sistema	20/05/2024 às 13:13:15	Conforme informado previamente, procederei à reabertura da sessão.
Sistema	20/05/2024 às 13:45:17	Senhores licitantes, diante da necessidade de análise da proposta e demais documentos referentes ao GRUPO 1 pela Diretoria de Tecnologia de Informação e Comunicação - DTIC deste MP/AM, DECIDO pela suspensão da presente sessão.
Sistema	20/05/2024 às 13:47:50	A data de reabertura da sessão será informada com a antecedência mínima de 24 horas. Continuem acompanhando. Até lá!
Sistema	22/05/2024 às 13:00:54	Boa tarde, Senhores Licitantes!
Sistema	22/05/2024 às 13:01:13	Conforme informado previamente, procederei à reabertura da sessão.
Sistema	22/05/2024 às 13:05:16	Diante da aceitação da proposta do último grupo pendente (GRUPO 1) e, após, diligências, procederei às considerações quanto à fase de habilitação.
Sistema	22/05/2024 às 13:06:52	Nessa etapa, verificou-se a autenticidade das certidões negativas de débitos (ou positivas com efeitos de negativa) mediante SICAF, bem como da ausência de distribuição de feitos de falência ou recuperação judicial, junto à Justiça Estadual de domicílio das licitantes melhores classificadas para cada GRUPO/ITEM. Da mesma sorte procedeu-se com os demais documentos de habilitação das interessadas que permitiam a convalidação eletrônica.
Sistema	22/05/2024 às 13:07:08	Na ocasião, permitam-me registrar que dispensei a apresentação dos documentos originais e/ou cópias autenticadas, sobretudo, tendo em vista a possibilidade de convalidação do Contrato Social e Balanço no sítio da JUCEA; dos Atestados via Sistemas respectivos; das Inscrições Estaduais/Municipais e CND Municipais/Estaduais; bem como dos demais documentos anexados ao Sistema; somado às informações inseridas no próprio Sistema SICAF.
Sistema	22/05/2024 às 13:07:35	Passo seguinte, verificou-se as condições das licitantes quanto à ausência de sanções pela Administração Pública, no SICAF do Comprasnet, bem como na Relação de Empresas com Sanção

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	22/05/2024 às 13:07:35	Administrativa em Vigor, do TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS - TCE, na Relação de Licitantes Inidôneos do TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO - TCU.
Sistema	22/05/2024 às 13:07:52	Igualmente, na Lista de Empresas Suspensas/Impedidas da COMISSÃO GERAL DE LICITAÇÃO DO ESTADO DO AMAZONAS - CGL, no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS), da CONTROLADORIA GERAL DA UNIÃO - CGU, no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa (CNCIA) do CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA - CNJ.
Sistema	22/05/2024 às 13:08:10	Ademais, diligenciou-se à Relação de pessoas jurídicas impedidas de contratar com a Administração Pública da SEFAZ-AM, NÃO sendo constatados registros que indicassem restrições à contratação.
Sistema	22/05/2024 às 13:08:26	Oportunamente, registre-se que com o objetivo de atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais, presentes nas Leis n.ºs 12.965/14 e 13.460/18; e no Decreto nº 8.638/2016, o Tribunal de Contas da União passou a disponibilizar ferramenta que permite a consulta consolidada de pessoas jurídicas que reúne, em um só lugar.
Sistema	22/05/2024 às 13:08:37	Logo, em relatório único, tem-se as Licitantes Inidôneos do TCU, CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade do CNJ; Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas e CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas ambos do Portal da Transparência.
Sistema	22/05/2024 às 13:08:55	Após tais verificações e, em consonância com as regras editalícias, esta Pregoeira decide HABILITAR as seguintes empresas:
Sistema	22/05/2024 às 13:22:23	Após tais verificações e, em consonância com as regras editalícias, esta Pregoeira decide HABILITAR as seguintes empresas: a) DCY SOLUCOES MAGAZINE LTDA, CNPJ 40.977.107/0001-09, para o GRUPO 1; b) ELOHIM COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA LTDA, CNPJ 33.194.223/0001-96, para o GRUPO 2; c) MD COMERCIO DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVACAO LTDA, CNPJ 39.594.012/0001-27, para os GRUPOS 3 e GRUPO 8;
Sistema	22/05/2024 às 13:22:55	d) PAULO ELETRO LTDA, CNPJ 41.841.443/0001-92, para o GRUPO 4; e) RML PRODUTOS IMPORTADOS LTDA, CNPJ 44.562.943/0002-64, para o GRUPO 5; f) FRP COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA LTDA, CNPJ 38.504.819/0001-69, para o GRUPO 6; g) MAX QUALITY COMERCIO LTDA, CNPJ 42.810.782/0001-74, para os GRUPOS 7 e 9;
Sistema	22/05/2024 às 13:23:22	h) V R P DE OLIVEIRA COMERCIO E REPRESENTACAO DE EQUIPAMENTO MEDICO-HOSPITALAR LTDA, CNPJ 45.030.413/0001-57, para o ITEM 9; i) JC LICITACOES COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 45.030.413/0001-57, para o ITEM 15; j) S. H. S. ATAIDE E CIA LTDA, CNPJ 09.233.047/0001-70, para o ITEM 23; k) C & P INFORMÁTICA LTDA, CNPJ 29.006.963/0001-84, para o ITEM 31; l) SUCESSO COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 44.417.768/0001-30, para o ITEM 43.
Sistema	22/05/2024 às 13:58:06	Na hipótese de alguma empresa manifestar interesse recursal, será realizado o exame de admissibilidade da intenção. Caso esta Pregoeira aceite a intenção, será aberto o prazo de 3 (três) dias úteis para apresentação das razões recursais no sistema, seguido de igual prazo para as contrarrazões, nos termos do item 12 do Edital.
Sistema	22/05/2024 às 13:58:42	Se esta pregoeira julgar procedente o recurso, será realizado o retorno do prego para a fase de julgamento, retificando-se os atos inquinados de irregularidades/ilegalidades, repetindo-se as fases subsequentes. Outrossim, solicito prudência e bom senso nos Senhores, caso queiram fazer uso desta prerrogativa dos recursos, a fim de evitarmos recursos meramente protelatórios.
Sistema	22/05/2024 às 15:01:57	Senhores licitantes, diante da necessidade de se aguardar o prazo recursal, DECIDO pela suspensão da presente sessão.
Sistema	22/05/2024 às 15:03:32	A reabertura da sessão será informada com a antecedência mínima de 24 horas. Até lá!

## Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
01/03/2024 às 10:00:02	Abertura da sessão pública
04/03/2024 às 14:14:54	Início da etapa de julgamento de propostas

**Grupo 1**

Grupo 1

Valor estimado: R\$ 128.844,7500  
 Situação: Adjudicado e Homologado

Adjudicado e Homologado por CPF \*\*\*.025.\*\*\*-5 - LILIAN MARIA PIRES STONE para DCY SOLUCOES MAGAZINE LTDA, CNPJ 40.977.107/0001-09, melhor lance: R\$ 70.450,0000

**Propostas do Grupo G1**

(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
49.616.476/0001-40 - 49.616.476 LUCIANO DA CRUZ SILVA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 117.243,7500	-
Valor proposta: R\$ 128.844,7500      Valor negociado: Não informado		
52.779.662/0001-05 - 52.779.662 LUCAS POSSIDONIO DE LIMA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 92.750,0000	-
Valor proposta: R\$ 128.844,7500      Valor negociado: Não informado		
17.462.950/0001-30 - A FERREIRA SANTOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 128.844,7500	-
Valor proposta: R\$ 128.844,7500      Valor negociado: Não informado		
42.256.860/0001-30 - ADEMIR MAGELA MASSINI Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 20.000,0000	Proposta desclassificada
Valor proposta: R\$ 20.000,0000      Valor negociado: Não informado		
28.849.946/0001-46 - ANAX BRASIL COMERCIO E SERVICOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 81.346,0000	-
Valor proposta: R\$ 128.844,7500      Valor negociado: Não informado		
43.794.816/0001-47 - ARS COMERCIO E SERVICOS DE TECNOLOGIA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 123.000,0000	-
Valor proposta: R\$ 128.844,7500      Valor negociado: Não informado		
71.052.559/0001-03 - BEL MICRO TECNOLOGIA S/A Porte MeEpp/Equiparada: Não	R\$ 109.400,0000	-
Valor proposta: R\$ 138.774,7500      Valor negociado: Não informado		
05.903.157/0001-40 - BELPARA COMERCIAL LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 119.362,2500	-
Valor proposta: R\$ 128.844,7500      Valor negociado: Não informado		
45.434.285/0001-07 - BEM FIX MATERIAIS ELETRICOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 143.750,0000	-
Valor proposta: R\$ 143.750,0000      Valor negociado: Não informado		
29.006.963/0001-84 - C & P INFORMATICA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 101.750,0000	-
Valor proposta: R\$ 128.844,7500      Valor negociado: Não informado		

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
27.190.002/0001-47 - CONTROLLER AUTOMACAO LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 128.050,0000	-
Valor proposta: R\$ 128.050,0000      Valor negociado: Não informado		
40.977.107/0001-09 - DCY SOLUCOES MAGAZINE LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 70.450,0000	Proposta adjudicada
Valor proposta: R\$ 128.475,0000      Valor negociado: Não informado		
36.386.104/0001-23 - E. G. DE HOLANDA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 69.450,0000	Proposta desclassificada
Valor proposta: R\$ 3.339.175,0000      Valor negociado: Não informado		
05.339.851/0001-87 - ECODRONES SOLUTIONS COMERCIO E SERVICOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 125.500,0000	-
Valor proposta: R\$ 218.975,0000      Valor negociado: Não informado		
41.558.204/0001-20 - ELABORATO COMERCIO DE MOVEIS PLANEJADOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 90.475,0000	-
Valor proposta: R\$ 128.475,0000      Valor negociado: Não informado		
33.194.223/0001-96 - ELOHIM COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 75.691,7500	-
Valor proposta: R\$ 1.586.718,7500      Valor negociado: Não informado		
52.994.933/0001-45 - EMPREENDIMENTOS WG LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 135.719,7500	-
Valor proposta: R\$ 135.719,7500      Valor negociado: Não informado		
43.731.740/0001-00 - FRONT COMERCIAL LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 128.844,7500	-
Valor proposta: R\$ 128.844,7500      Valor negociado: Não informado		
38.504.819/0001-69 - FRP COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 127.850,0000	-
Valor proposta: R\$ 127.850,0000      Valor negociado: Não informado		
39.251.946/0001-66 - GRUPO REDILUX SOLUCOES TECNOLOGICAS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 115.625,0000	-
Valor proposta: R\$ 115.625,0000      Valor negociado: Não informado		
30.426.527/0001-43 - GYN COMERCIO DE PRODUTOS EM T.I LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 81.355,7500	-
Valor proposta: R\$ 128.844,7500      Valor negociado: Não informado		
49.435.320/0001-63 - HR TECHNOLOGY LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 107.882,0000	-
Valor proposta: R\$ 128.844,7500      Valor negociado: Não informado		
26.672.935/0001-08 - ICT COMERCIO, IMPORTACAO E MANUTENCAO DE ELETROELETRONICOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 101.900,0000	-

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
26.672.935/0001-08 - ICT COMERCIO, IMPORTACAO E MANUTENCAO DE ELETROELETRONICOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 101.900,0000	-
Valor proposta: R\$ 128.475,0000      Valor negociado: Não informado		
46.708.580/0001-77 - JC LICITACOES COMERCIO E SERVICOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 62.674,7500	Proposta desclassificada
Valor proposta: R\$ 127.750,0000      Valor negociado: Não informado		
37.218.379/0001-10 - L S SOUZA SUPRIMENTOS DE INFORMATICA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 128.475,0000	-
Valor proposta: R\$ 128.475,0000      Valor negociado: Não informado		
52.504.817/0001-09 - LEGACY DISTRIBUIDORA DE INFORMATICA E ELETROELETRONICOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 62.665,7500	Proposta desclassificada
Valor proposta: R\$ 128.844,7500      Valor negociado: Não informado		
48.837.707/0001-83 - MDP COMERCIO E IMPORTACAO LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 96.750,0000	-
Valor proposta: R\$ 127.975,0000      Valor negociado: Não informado		
53.324.517/0001-00 - MEGA TECH PRODUCOES, TRANSPORTE E AGENCIAMENTO LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 172.500,0000	-
Valor proposta: R\$ 276.418,0000      Valor negociado: Não informado		
12.027.340/0001-95 - MR DE OLIVEIRA CHAVES LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 125.499,7500	-
Valor proposta: R\$ 128.837,5000      Valor negociado: Não informado		
07.783.734/0001-33 - N F DA SILVA LAMAR COMERCIO Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 119.750,0000	-
Valor proposta: R\$ 119.750,0000      Valor negociado: Não informado		
01.680.593/0001-47 - O G L CAVALCANTE LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Não	R\$ 154.350,0000	-
Valor proposta: R\$ 171.750,0000      Valor negociado: Não informado		
07.835.442/0001-05 - ONLY STYLE COMERCIAL DE PRODUTOS ELETRONICOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 87.498,5000	-
Valor proposta: R\$ 128.844,7500      Valor negociado: Não informado		
28.352.660/0001-50 - PAULO CESAR GOMES ALENCAR DE ANDRADE LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 90.585,0000	-
Valor proposta: R\$ 128.844,7500      Valor negociado: Não informado		
18.023.458/0001-21 - PLACIDO E PLACIDO LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 183.825,0000	-
Valor proposta: R\$ 367.050,0000      Valor negociado: Não informado		
36.439.579/0001-30 - PROTORRES COMERCIO E SERVICOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 87.500,0000	-

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
36.439.579/0001-30 - PROTORRES COMERCIO E SERVICOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 87.500,0000	-
Valor proposta: R\$ 127.975,0000      Valor negociado: Não informado		
35.779.785/0002-08 - PROTOTYPE INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRONICOS E PLASTICOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 65.300,0000	Fornecedor inabilitado
Valor proposta: R\$ 128.840,2500      Valor negociado: Não informado		
45.758.889/0001-09 - R M DE CASTRO LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 110.428,5000	-
Valor proposta: R\$ 110.428,5000      Valor negociado: Não informado		
36.415.376/0001-04 - REMOBILIZZE - COMERCIO ELETRONICO & SERVICOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 166.875,0000	-
Valor proposta: R\$ 166.875,0000      Valor negociado: Não informado		
09.233.047/0001-70 - S. H. S. ATAIDE E CIA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 127.513,2500	-
Valor proposta: R\$ 127.513,2500      Valor negociado: Não informado		
04.567.265/0001-27 - SCORPION INFORMATICA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 130.720,7500	-
Valor proposta: R\$ 130.720,7500      Valor negociado: Não informado		
41.171.671/0001-00 - SHELBY SOLUCOES EM TECNOLOGIA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 1.670.000,0000	-
Valor proposta: R\$ 1.670.000,0000      Valor negociado: Não informado		
29.216.954/0001-18 - SOLUCOES NORTE ENGENHARIA, CONSTRUCOES E COMERCIO LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 176.250,0000	-
Valor proposta: R\$ 176.250,0000      Valor negociado: Não informado		
31.979.529/0001-22 - SOS INFORMATICA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 104.000,0000	-
Valor proposta: R\$ 232.500,0000      Valor negociado: Não informado		
11.420.095/0001-19 - STAR NETWORKS COMERCIO ELETRO ELETRONICOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 127.475,0000	-
Valor proposta: R\$ 128.075,0000      Valor negociado: Não informado		
46.476.518/0001-05 - SUNGRID INDUSTRIA COMERCIO DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 90.150,0000	-
Valor proposta: R\$ 127.750,0000      Valor negociado: Não informado		
27.274.178/0001-87 - TJ COMERCIO DE PRODUTOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 128.475,0000	-
Valor proposta: R\$ 128.475,0000      Valor negociado: Não informado		

## Mensagens do chat do Grupo G1

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	01/03/2024 10:00:05	A abertura do item G1 para lances está agendada para daqui a 5 minutos. Mantenham-se conectados.
Sistema	01/03/2024 10:05:05	O item G1 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	01/03/2024 11:04:25	O item G1 está encerrado.
Sistema para o participante 52.504.817/0001-09	04/03/2024 14:22:51	Sr. Fornecedor LEGACY DISTRIBUIDORA DE INFORMATICA E ELETROELETRONICOS LTDA, CNPJ 52.504.817/0001-09, você foi convocado para enviar anexos para o item G1. Prazo para encerrar o envio: 18:30:00 do dia 04/03/2024. Justificativa: Solicito o envio de proposta de preços adequada ao seu último lance, acompanhada das Declarações Complementares e Documentação Técnica..
pelelo participante 52.504.817/0001-09	04/03/2024 15:48:57	O item G1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 15:48:57 de 04/03/2024. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor LEGACY DISTRIBUIDORA DE INFORMATICA E ELETROELETRONICOS LTDA, CNPJ 52.504.817/0001-09.
Sistema	13/03/2024 13:37:31	O item G1 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 30 minutos a partir de agora - até 13/03/2024 14:07:31.
pelelo participante 52.504.817/0001-09	01/04/2024 11:12:07	Prezado Sr. Pregoeiro, Bom dia! Solicitamos a desclassificação no GRUPO 01, tendo em vista que o VALORES apresentandos estão inexequíveis, decorrente de aumento no valor de compra junto ao nosso fornecedor. Com o intuito de não atrapalharmos o andamento do processo, solicitamos a nossa devida desclassificação. De antemão nos desculpamos pelo ocorrido e contamos com a vossa compreensão. Desde já agradecemos e ficamos no aguardo!
Sistema para o participante 46.708.580/0001-77	03/04/2024 11:08:31	Bom dia, Senhor licitante. O senhor está acompanhando a sessão?
Sistema para o participante 46.708.580/0001-77	03/04/2024 11:20:15	Sr. Fornecedor JC LICITACOES COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 46.708.580/0001-77, você foi convocado para enviar anexos para o item G1. Prazo para encerrar o envio: 15:21:00 do dia 03/04/2024. Justificativa: Nos termos do item 9.1 do Edital, solicito o envio, no prazo de 04 (quatro) horas, da proposta de preços adequada ao seu último lance, acompanhada das Declarações Complementares e Documentação Técnica (Catálogo), bem como dos DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO, em arquivo único ou pasta compactada..
pelelo participante 46.708.580/0001-77	03/04/2024 11:43:06	Bom dia, vamos providenciar os documentos
pelelo participante 46.708.580/0001-77	03/04/2024 13:39:31	O item G1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 13:39:31 de 03/04/2024. 2 anexos foram enviados pelo fornecedor JC LICITACOES COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 46.708.580/0001-77.
Sistema para o participante 35.779.785/0002-08	12/04/2024 11:25:13	Bom dia, Senhor licitante. A empresa está acompanhando a sessão?
Sistema para o participante 35.779.785/0002-08	12/04/2024 11:30:13	Sr. Fornecedor PROTOTYPE INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRONICOS E PLASTICOS LTDA, CNPJ 35.779.785/0002-08, você foi convocado para enviar anexos para o item G1. Prazo para encerrar o envio: 15:30:00 do dia 12/04/2024. Justificativa: Apresentação de proposta atualizada ao último lance e envio de documentos complementares (catálogos, protótipos) referentes aos ITENS 16, 17 e 18, bem como envio de documntos de HABILITAÇÃO..
pelelo participante 35.779.785/0002-08	12/04/2024 13:36:55	O item G1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 13:36:55 de 12/04/2024. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor PROTOTYPE INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRONICOS E PLASTICOS LTDA, CNPJ 35.779.785/0002-08.
Sistema para o participante 35.779.785/0002-08	18/04/2024 11:12:21	Sr. Fornecedor PROTOTYPE INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRONICOS E PLASTICOS LTDA, CNPJ 35.779.785/0002-08, você foi convocado para enviar anexos para o item G1. Prazo para encerrar o envio: 13:13:00 do dia 18/04/2024. Justificativa: Necessidade de envio de proposta corrigida, nos termos do PARECER N <sup>o</sup> 52.2024.SIET.1302138.2023.000300..
Sistema para o participante	18/04/2024 13:13:00	O item G1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 13:13:00 de 18/04/2024. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor PROTOTYPE INDUSTRIA E COMERCIO DE

05/06/2024 12:33

14 de 48

Responsável	Data/Hora	Mensagem
35.779.785/0002-08	18/04/2024 13:13:00	EQUIPAMENTOS ELETRONICOS E PLASTICOS LTDA, CNPJ 35.779.785/0002-08.
Sistema	09/05/2024 11:37:58	O item G1 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 30 minutos a partir de agora - até 09/05/2024 12:07:58.
Sistema para o participante 35.779.785/0002-08	09/05/2024 11:45:31	Sr. Fornecedor PROTOTYPE INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRONICOS E PLASTICOS LTDA, CNPJ 35.779.785/0002-08, você foi convocado para enviar anexos para o item G1. Prazo para encerrar o envio: 15:47:00 do dia 09/05/2024. Justificativa: DILIGÊNCIA: Apresentar o ATESTADO em sua via original ou cópia autenticada, no prazo de 1 (UM) DIA, com apresentação do comprovante de postagem no dia subsequente ao do resultado da habilitação para o e-mail: licitacao@mpam.mp.br;
Sistema para o participante 35.779.785/0002-08	09/05/2024 15:47:00	O item G1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 15:47:00 de 09/05/2024. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor PROTOTYPE INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRONICOS E PLASTICOS LTDA, CNPJ 35.779.785/0002-08.
Sistema	16/05/2024 11:25:27	O item G1 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 30 minutos a partir de agora - até 16/05/2024 11:55:27.
Sistema para o participante 36.386.104/0001-23	16/05/2024 11:26:43	Bom dia, Sr. licitante. O Senhor está acompanhando a sessão?
Sistema para o participante 36.386.104/0001-23	16/05/2024 11:29:53	Diante da inabilitação da empresa PROTOTYPE INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRONICOS E PLASTICOS LTDA, CNPJ 35.779.785/0002-08, procederei à convocação da empresa E. G. DE HOLANDA LTDA, CNPJ 36.386.104/0001-23, para fins de encaminhamento de proposta ajustada ao último lance, catálogos/folders, documentação complementares e documentos de habilitação, referentes ao grupo 1.
pelo participante 36.386.104/0001-23	16/05/2024 11:39:51	Bom dia ok
Sistema para o participante 36.386.104/0001-23	16/05/2024 11:39:53	Sr. Fornecedor E. G. DE HOLANDA LTDA, CNPJ 36.386.104/0001-23, você foi convocado para enviar anexos para o item G1. Prazo para encerrar o envio: 15:41:00 do dia 16/05/2024. Justificativa: ENVIO, no prazo de 04 (quatro) horas, a proposta de preços adequada ao seu último lance, acompanhada das Declarações Complementares e Documentação Técnica (Folders, Catálogo e etc), bem como documentos de HABILITAÇÃO, em arquivo único ou pasta compactada, por meio da opção enviar anexo do sistema..
Sistema para o participante 36.386.104/0001-23	16/05/2024 15:41:00	O item G1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 15:41:00 de 16/05/2024. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor E. G. DE HOLANDA LTDA, CNPJ 36.386.104/0001-23.
Sistema para o participante 40.977.107/0001-09	20/05/2024 13:16:10	Boa tarde, Sr. licitante. O Senhor está acompanhando a sessão?
Sistema para o participante 40.977.107/0001-09	20/05/2024 13:18:44	Diante da desclassificação da empresa E. G. DE HOLANDA LTDA, CNPJ 36.386.104/0001-23, procederei à CONVOCAÇÃO da empresa DCY SOLUCOES MAGAZINE LTDA, para envio de proposta ajustada ao último lance, documentos complementares, folders e catálogos dos produtos, bem como documentos de habilitação.
Sistema para o participante 40.977.107/0001-09	20/05/2024 13:20:22	Sr. Fornecedor DCY SOLUCOES MAGAZINE LTDA, CNPJ 40.977.107/0001-09, você foi convocado para enviar anexos para o item G1. Prazo para encerrar o envio: 17:22:00 do dia 20/05/2024. Justificativa: CONVOCAÇÃO da empresa DCY SOLUCOES MAGAZINE LTDA, para envio de proposta ajustada ao último lance, documentos complementares, folders e catálogos dos produtos, bem como documentos de habilitação..
pelo participante 40.977.107/0001-09	20/05/2024 13:24:13	Boa tarde Sr. Pregoeiro, estamos sim, acompanhando a sessão.
pelo participante 40.977.107/0001-09	20/05/2024 13:24:45	já enviaremos os documentos solicitados, muito obrigada.
pelo participante 40.977.107/0001-09	20/05/2024 13:27:18	O item G1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 13:27:18 de 20/05/2024. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor DCY SOLUCOES MAGAZINE LTDA, CNPJ 40.977.107/0001-09.
Sistema para o participante 40.977.107/0001-09	20/05/2024 13:39:50	Agradeço o encaminhamento da documentação solicitada e informo que os arquivos serão submetidos à apreciação do setor técnico.



Responsável	Data/Hora	Mensagem
pelo participante 40.977.107/0001-09	20/05/2024 13:46:04	Eu que agradeço e me coloco a disposição para qualquer dúvida.
Sistema	22/05/2024 13:02:12	O item G1 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 30 minutos a partir de agora - até 22/05/2024 13:32:12.
Sistema	22/05/2024 13:41:28	O item G1 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 30 minutos a partir de agora - até 22/05/2024 14:11:28.

## Eventos do Grupo G1

Data/Hora	Descrição
04/03/2024 14:22:51	Fornecedor LEGACY DISTRIBUIDORA DE INFORMATICA E ELETROELETRONICOS LTDA, CNPJ 52.504.817/0001-09 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 04/03/2024 18:30:00. Motivo: Solicito o envio de proposta de preços adequada ao seu último lance, acompanhada das Declarações Complementares e Documentação Técnica..
04/03/2024 15:48:57	Fornecedor LEGACY DISTRIBUIDORA DE INFORMATICA E ELETROELETRONICOS LTDA, CNPJ 52.504.817/0001-09 finalizou o envio de anexo.
03/04/2024 11:20:15	Fornecedor JC LICITACOES COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 46.708.580/0001-77 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 03/04/2024 15:21:00. Motivo: Nos termos do item 9.1 do Edital, solicito o envio, no prazo de 04 (quatro) horas, da proposta de preços adequada ao seu último lance, acompanhada das Declarações Complementares e Documentação Técnica (Catálogo), bem como dos DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO, em arquivo único ou pasta compactada..
03/04/2024 13:39:31	Fornecedor JC LICITACOES COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 46.708.580/0001-77 finalizou o envio de anexo.
12/04/2024 11:30:13	Fornecedor PROTOTYPE INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRONICOS E PLASTICOS LTDA, CNPJ 35.779.785/0002-08 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 12/04/2024 15:30:00. Motivo: Apresentação de proposta atualizada ao último lance e envio de documentos complementares (catálogos, protótipos) referentes aos ITENS 16, 17 e 18, bem como envio de documntos de HABILITAÇÃO..
12/04/2024 13:36:55	Fornecedor PROTOTYPE INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRONICOS E PLASTICOS LTDA, CNPJ 35.779.785/0002-08 finalizou o envio de anexo.
18/04/2024 11:12:21	Fornecedor PROTOTYPE INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRONICOS E PLASTICOS LTDA, CNPJ 35.779.785/0002-08 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 18/04/2024 13:13:00. Motivo: Necessidade de envio de proposta corrigida, nos termos do PARECER Nª 52.2024.SIET.1302138.2023.000300..
09/05/2024 11:45:31	Fornecedor PROTOTYPE INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRONICOS E PLASTICOS LTDA, CNPJ 35.779.785/0002-08 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 09/05/2024 15:47:00. Motivo: DILIGÊNCIA: Apresentar o ATESTADO em sua via original ou cópia autenticada, no prazo de 1 (UM) DIA, com apresentação do comprovante de postagem no dia subsequente ao do resultado da habilitação para o e-mail: licitacao@mpam.mp.br;
16/05/2024 11:39:53	Fornecedor E. G. DE HOLANDA LTDA, CNPJ 36.386.104/0001-23 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 16/05/2024 15:41:00. Motivo: ENVIO, no prazo de 04 (quatro) horas, a proposta de preços adequada ao seu último lance, acompanhada das Declarações Complementares e Documentação Técnica (Folders, Catálogo e etc), bem como documentos de HABILITAÇÃO, em arquivo único ou pasta compactada, por meio da opção enviar anexo do sistema..
20/05/2024 13:20:22	Fornecedor DCY SOLUCOES MAGAZINE LTDA, CNPJ 40.977.107/0001-09 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 20/05/2024 17:22:00. Motivo: CONVOCAÇÃO da empresa DCY SOLUCOES MAGAZINE LTDA, para envio de envio da proposta ajustada ao último lance, documentos complementares, folders e catálogos dos produtos, bem como documentos de habilitação..
20/05/2024 13:27:18	Fornecedor DCY SOLUCOES MAGAZINE LTDA, CNPJ 40.977.107/0001-09 finalizou o envio de anexo.
05/06/2024 12:33:30	Fornecedor DCY SOLUCOES MAGAZINE LTDA, CNPJ 40.977.107/0001-09 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R\$ 70.450,0000.
05/06/2024 12:33:40	Item homologado.

**Item 16 do Grupo G1 - Disco magnético**

Disco Magnético Memória: 960 GB, Modelo: Ssd , Características Adicionais: Leitura/Gravação Sequencial: 2700/1600mb/S , Interface: Nvme Pcie Gen Lanes 3,0 X 4 Pistas

Valor estimado:	R\$ 589,0400	Critério de julgamento:	Menor Preço
Quantidade:	25	Unidade de fornecimento:	Unidade
Intervalo mínimo entre lances:	R\$ 0,5000		
Situação:	Adjudicado e Homologado		

Adjudicado e Homologado por CPF \*\*\*.025.\*\*\*-5 - LILIAN MARIA PIRES STONE para DCY SOLUCOES MAGAZINE LTDA, CNPJ 40.977.107/0001-09, melhor lance: R\$ 360,0000

**Propostas do Item 16**

(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
40.977.107/0001-09 - DCY SOLUCOES MAGAZINE LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 360,0000	Proposta adjudicada
Marca/Fabricante: SSD Kingston M.2 1TB NV2 NVMe - SNV2S/1000G Modelo/versão: SSD Kingston M.2 1TB NV2 NVMe - SNV2S/1000G Valor proposta: R\$ 589,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 25		
07.835.442/0001-05 - ONLY STYLE COMERCIAL DE PRODUTOS ELETRONICOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 422,6100	-
Marca/Fabricante: OxyBR Modelo/versão: SSD M.2 NVME 2280 1TB OXYBR Valor proposta: R\$ 589,0400 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 25		
35.779.785/0002-08 - PROTOTYPE INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRONICOS E PLASTICOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 450,0000	Fornecedor inabilitado
Marca/Fabricante: PROSMART Modelo/versão: SSD M.2 PCIe 3.0 4x NVMe 1TB Valor proposta: R\$ 589,0300 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 25		
29.006.963/0001-84 - C & P INFORMATICA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 425,0000	-
Marca/Fabricante: KINGSTON Modelo/versão: SNV2S/1000G Valor proposta: R\$ 589,0400 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 25		
71.052.559/0001-03 - BEL MICRO TECNOLOGIA S/A Porte MeEpp/Equiparada: Não	R\$ 503,6500	-
Marca/Fabricante: KINGSTON Modelo/versão: SNV2S100G Valor proposta: R\$ 1.000,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 25		
11.420.095/0001-19 - STAR NETWORKS COMERCIO ELETRO ELETRONICOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 565,0000	-
Marca/Fabricante: KINGSTON Modelo/versão: DISCO SSD NV2 1TB M.2 2280 NVME PCIE 4.0 SNV2S/100		

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
11.420.095/0001-19 - STAR NETWORKS COMERCIO ELETRO ELETRONICOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 565,0000	-
Marca/Fabricante: Valor proposta: R\$ 589,0000      Valor negociado: Não informado      Quantidade ofertada: 25		
49.616.476/0001-40 - 49.616.476 LUCIANO DA CRUZ SILVA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 125,0000	-
Marca/Fabricante: Disco Magnético Memória: 960 GB, Modelo: Ssd , Car Modelo/versão: Disco Magnético Memória: 960 GB, Modelo: Ssd , Car Valor proposta: R\$ 589,0400      Valor negociado: Não informado      Quantidade ofertada: 25		
26.672.935/0001-08 - ICT COMERCIO, IMPORTACAO E MANUTENCAO DE ELETROELETRONICOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 412,0000	-
Marca/Fabricante: Kingston Modelo/versão: SNV2S/1000G Valor proposta: R\$ 589,0000      Valor negociado: Não informado      Quantidade ofertada: 25		
46.476.518/0001-05 - SUNGRID INDUSTRIA COMERCIO DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 440,0000	-
Marca/Fabricante: KINGSTON Modelo/versão: 2280/ 1TB Valor proposta: R\$ 580,0000      Valor negociado: Não informado      Quantidade ofertada: 25		
36.386.104/0001-23 - E. G. DE HOLANDA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 490,0000	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: comp Modelo/versão: comp Valor proposta: R\$ 129.000,0000      Valor negociado: Não informado      Quantidade ofertada: 25		
18.023.458/0001-21 - PLACIDO E PLACIDO LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 570,0000	-
Marca/Fabricante: KINGSTON Modelo/versão: Kingston SNV2S/1000G Valor proposta: R\$ 1.199,0000      Valor negociado: Não informado      Quantidade ofertada: 25		
49.435.320/0001-63 - HR TECHNOLOGY LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 525,7100	-
Marca/Fabricante: KINGSTON Modelo/versão: SNV2S/1000G Valor proposta: R\$ 589,0400      Valor negociado: Não informado      Quantidade ofertada: 25		
43.794.816/0001-47 - ARS COMERCIO E SERVICOS DE TECNOLOGIA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 550,0000	-
Marca/Fabricante: IMPORTADO Modelo/versão: IMPORTADO Valor proposta: R\$ 589,0400      Valor negociado: Não informado      Quantidade ofertada: 25		

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
12.027.340/0001-95 - MR DE OLIVEIRA CHAVES LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 575,9900	-
Marca/Fabricante: Kingston Modelo/versão: SNV2S/1000G Valor proposta: R\$ 589,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 25		
46.708.580/0001-77 - JC LICITACOES COMERCIO E SERVICOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 350,2900	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: CEAMERE Modelo/versão: CMSSDG Valor proposta: R\$ 580,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 25		
28.352.660/0001-50 - PAULO CESAR GOMES ALENCAR DE ANDRADE LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 492,6700	-
Marca/Fabricante: OXYBR Modelo/versão: NVME/1TB Valor proposta: R\$ 589,0400 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 25		
33.194.223/0001-96 - ELOHIM COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 126,4700	-
Marca/Fabricante: V NAND Modelo/versão: PCIE NVME M2 1TB Valor proposta: R\$ 58.904,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 25		
28.849.946/0001-46 - ANAX BRASIL COMERCIO E SERVICOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 450,8600	-
Marca/Fabricante: Kingston NV2 1TB Modelo/versão: Kingston NV2 1TB Valor proposta: R\$ 589,0400 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 25		
01.680.593/0001-47 - O G L CAVALCANTE LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Não	R\$ 643,0000	-
Marca/Fabricante: KINGSTON Modelo/versão: SNV2S Valor proposta: R\$ 715,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 25		
05.339.851/0001-87 - ECODRONES SOLUTIONS COMERCIO E SERVICOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 530,0000	-
Marca/Fabricante: Multi Modelo/versão: 960G Valor proposta: R\$ 780,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 25		
48.837.707/0001-83 - MDP COMERCIO E IMPORTACAO LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 449,0000	-
Marca/Fabricante: LEXAR Modelo/versão: NVME M2 1TB Valor proposta: R\$ 587,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 25		

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
52.504.817/0001-09 - LEGACY DISTRIBUIDORA DE INFORMATICA E ELETROELETRONICOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 418,5100	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: STROND M.2 2280 PCIE 1TB GM52 Modelo/versão: STROND M.2 2280 PCIE 1TB GM52 Valor proposta: R\$ 589,0400 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 25		
31.979.529/0001-22 - SOS INFORMATICA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 500,0000	-
Marca/Fabricante: MACROWAY Modelo/versão: SSD PCIe4 1TB Valor proposta: R\$ 700,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 25		
30.426.527/0001-43 - GYN COMERCIO DE PRODUTOS EM T.I LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 464,9600	-
Marca/Fabricante: KINGSTON Modelo/versão: SNV2S/1000G Valor proposta: R\$ 589,0400 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 25		
41.558.204/0001-20 - ELABORATO COMERCIO DE MOVEIS PLANEJADOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 425,0000	-
Marca/Fabricante: INTELBRAS Modelo/versão: 1 TB Valor proposta: R\$ 589,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 25		
52.779.662/0001-05 - 52.779.662 LUCAS POSSIDONIO DE LIMA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 500,0000	-
Marca/Fabricante: de acordo com envio da proposta Modelo/versão: de acordo com envio da proposta Valor proposta: R\$ 589,0400 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 25		
53.324.517/0001-00 - MEGA TECH PRODUCOES, TRANSPORTE E AGENCIAMENTO LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 700,0000	-
Marca/Fabricante: ADATA Modelo/versão: SSD 1TB M.2 NVME Valor proposta: R\$ 1.548,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 25		
36.439.579/0001-30 - PROTORRES COMERCIO E SERVICOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 490,0000	-
Marca/Fabricante: Patriot Modelo/versão: P300 Valor proposta: R\$ 589,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 25		
05.903.157/0001-40 - BELPARA COMERCIAL LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 527,3700	-
Marca/Fabricante: KINGSTON Modelo/versão: SNV2S/1000G Valor proposta: R\$ 589,0400 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 25		

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
39.251.946/0001-66 - GRUPO REDILUX SOLUCOES TECNOLOGICAS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 480,0000	-
Marca/Fabricante: KINGSTON SNV2S/1000G Modelo/versão: KINGSTON SNV2S/1000G Valor proposta: R\$ 480,0000      Valor negociado: Não informado      Quantidade ofertada: 25		
27.274.178/0001-87 - TJ COMERCIO DE PRODUTOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 589,0000	-
Marca/Fabricante: KINGSTON Modelo/versão: SNV2S/1000G Valor proposta: R\$ 589,0000      Valor negociado: Não informado      Quantidade ofertada: 25		
42.256.860/0001-30 - ADEMIR MAGELA MASSINI Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 500,0000	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: WD Modelo/versão: ssd nvme m2 Valor proposta: R\$ 500,0000      Valor negociado: Não informado      Quantidade ofertada: 25		
38.504.819/0001-69 - FRP COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 580,0000	-
Marca/Fabricante: DISCO SSD NVME M2 1Tb Modelo/versão: DISCO SSD NVME M2 1Tb Valor proposta: R\$ 580,0000      Valor negociado: Não informado      Quantidade ofertada: 25		
36.415.376/0001-04 - REMOBILIZZE - COMERCIO ELETRONICO & SERVICOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 699,0000	-
Marca/Fabricante: Kingston / Similar Modelo/versão: SSD Valor proposta: R\$ 699,0000      Valor negociado: Não informado      Quantidade ofertada: 25		
09.233.047/0001-70 - S. H. S. ATAIDE E CIA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 582,5000	-
Marca/Fabricante: ADATA Modelo/versão: Disco Magnético Memória Valor proposta: R\$ 582,5000      Valor negociado: Não informado      Quantidade ofertada: 25		
07.783.734/0001-33 - N F DA SILVA LAMAR COMERCIO Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 589,0000	-
Marca/Fabricante: goldenfir Modelo/versão: DISCO SSD NVME M2 1Tb Valor proposta: R\$ 589,0000      Valor negociado: Não informado      Quantidade ofertada: 25		
43.731.740/0001-00 - FRONT COMERCIAL LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 589,0400	-
Marca/Fabricante: KINGSTON Modelo/versão: SNV2S/1000G Valor proposta: R\$ 589,0400      Valor negociado: Não informado      Quantidade ofertada: 25		

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
52.994.933/0001-45 - EMPREENDIMENTOS WG LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 589,0400	-
Marca/Fabricante: KINGSTON Modelo/versão: SNV2S/1000G Valor proposta: R\$ 589,0400      Valor negociado: Não informado      Quantidade ofertada: 25		
29.216.954/0001-18 - SOLUCOES NORTE ENGENHARIA, CONSTRUCOES E COMERCIO LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 1.000,0000	-
Marca/Fabricante: SIMILAR Modelo/versão: SIMILAR Valor proposta: R\$ 1.000,0000      Valor negociado: Não informado      Quantidade ofertada: 25		
37.218.379/0001-10 - L S SOUZA SUPRIMENTOS DE INFORMATICA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 589,0000	-
Marca/Fabricante: PCYES Modelo/versão: SSDNVMEGEN3PY1T Valor proposta: R\$ 589,0000      Valor negociado: Não informado      Quantidade ofertada: 25		
45.434.285/0001-07 - BEM FIX MATERIAIS ELETRICOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 600,0000	-
Marca/Fabricante: Kingston/SIMILAR Modelo/versão: Kingston/SIMILAR Valor proposta: R\$ 600,0000      Valor negociado: Não informado      Quantidade ofertada: 25		
27.190.002/0001-47 - CONTROLLER AUTOMACAO LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 588,0000	-
Marca/Fabricante: elgin Modelo/versão: elgni Valor proposta: R\$ 588,0000      Valor negociado: Não informado      Quantidade ofertada: 25		
17.462.950/0001-30 - A FERREIRA SANTOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 589,0400	-
Marca/Fabricante: teamgroup ou similar Modelo/versão: 1tb Valor proposta: R\$ 589,0400      Valor negociado: Não informado      Quantidade ofertada: 25		
04.567.265/0001-27 - SCORPION INFORMATICA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 589,0400	-
Marca/Fabricante: KINGSTON Modelo/versão: SNV2S/1000G Valor proposta: R\$ 589,0400      Valor negociado: Não informado      Quantidade ofertada: 25		
45.758.889/0001-09 - R M DE CASTRO LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 524,9800	-
Marca/Fabricante: Kingston Modelo/versão: NV2S/1000G Valor proposta: R\$ 524,9800      Valor negociado: Não informado      Quantidade ofertada: 25		

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
41.171.671/0001-00 - SHELBY SOLUCOES EM TECNOLOGIA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 6.000,0000	-
Marca/Fabricante: Kingston		
Modelo/versão: SNV2S/1000G		
Valor proposta: R\$ 6.000,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 25

### Lances do Item 16

Data/hora	Participante	Lance
01/03/2024 10:05:07	28.849.946/0001-46	R\$ 535,8400
01/03/2024 10:06:32	29.006.963/0001-84	R\$ 479,0000
01/03/2024 10:06:41	40.977.107/0001-09	R\$ 470,0000
01/03/2024 10:06:44	28.849.946/0001-46	R\$ 532,7200
01/03/2024 10:06:53	11.420.095/0001-19	R\$ 565,0000
01/03/2024 10:07:02	28.849.946/0001-46	R\$ 529,6900
01/03/2024 10:07:14	28.849.946/0001-46	R\$ 526,2200
01/03/2024 10:07:19	53.324.517/0001-00	R\$ 1.300,0000
01/03/2024 10:07:20	28.849.946/0001-46	R\$ 518,1400
01/03/2024 10:07:24	29.006.963/0001-84	R\$ 469,0000
01/03/2024 10:07:26	28.849.946/0001-46	R\$ 517,4200
01/03/2024 10:07:32	28.849.946/0001-46	R\$ 513,9500
01/03/2024 10:07:35	28.352.660/0001-50	R\$ 559,8600
01/03/2024 10:07:43	53.324.517/0001-00	R\$ 1.150,0600
01/03/2024 10:07:44	35.779.785/0002-08	R\$ 468,0000
01/03/2024 10:07:53	28.849.946/0001-46	R\$ 499,9400
01/03/2024 10:07:53	29.006.963/0001-84	R\$ 467,0000
01/03/2024 10:07:59	28.849.946/0001-46	R\$ 497,2700
01/03/2024 10:08:00	40.977.107/0001-09	R\$ 460,0000
01/03/2024 10:08:02	05.339.851/0001-87	R\$ 530,0000
01/03/2024 10:08:07	29.006.963/0001-84	R\$ 459,0000
01/03/2024 10:08:20	28.849.946/0001-46	R\$ 491,1300
01/03/2024 10:08:26	28.849.946/0001-46	R\$ 479,5700
01/03/2024 10:08:39	05.903.157/0001-40	R\$ 527,3700
01/03/2024 10:08:51	18.023.458/0001-21	R\$ 570,0000
01/03/2024 10:08:52	28.352.660/0001-50	R\$ 515,0700
01/03/2024 10:08:54	28.849.946/0001-46	R\$ 464,5500



Data/hora	Participante	Lance
01/03/2024 10:08:56	40.977.107/0001-09	R\$ 450,0000
01/03/2024 10:08:56	28.849.946/0001-46	R\$ 463,8300
01/03/2024 10:09:00	36.386.104/0001-23	R\$ 490,0000
01/03/2024 10:09:06	28.849.946/0001-46	R\$ 458,0500
01/03/2024 10:09:07	26.672.935/0001-08	R\$ 449,0000
01/03/2024 10:09:08	35.779.785/0002-08	R\$ 450,0000
01/03/2024 10:09:10	29.006.963/0001-84	R\$ 448,0000
01/03/2024 10:09:22	46.476.518/0001-05	R\$ 467,0000
01/03/2024 10:09:30	53.324.517/0001-00	R\$ 700,0000
01/03/2024 10:09:33	28.849.946/0001-46	R\$ 453,8600
01/03/2024 10:09:49	26.672.935/0001-08	R\$ 447,0000
01/03/2024 10:09:51	29.006.963/0001-84	R\$ 446,0000
01/03/2024 10:09:53	40.977.107/0001-09	R\$ 440,0000
01/03/2024 10:09:54	29.006.963/0001-84	R\$ 444,0000
01/03/2024 10:10:06	29.006.963/0001-84	R\$ 439,0000
01/03/2024 10:10:14	26.672.935/0001-08	R\$ 438,0000
01/03/2024 10:10:18	29.006.963/0001-84	R\$ 425,0000
01/03/2024 10:10:19	40.977.107/0001-09	R\$ 430,0000
01/03/2024 10:10:22	40.977.107/0001-09	R\$ 420,0000
01/03/2024 10:10:22	01.680.593/0001-47	R\$ 643,0000
01/03/2024 10:11:21	41.558.204/0001-20	R\$ 440,0000
01/03/2024 10:11:29	26.672.935/0001-08	R\$ 419,0000
01/03/2024 10:11:57	43.794.816/0001-47	R\$ 550,0000
01/03/2024 10:11:59	40.977.107/0001-09	R\$ 418,0000
01/03/2024 10:12:11	26.672.935/0001-08	R\$ 417,0000
01/03/2024 10:13:02	40.977.107/0001-09	R\$ 415,0000
01/03/2024 10:13:12	26.672.935/0001-08	R\$ 412,0000
01/03/2024 10:13:14	33.194.223/0001-96	R\$ 126,4700
01/03/2024 10:13:16	40.977.107/0001-09	R\$ 410,0000
01/03/2024 10:13:26	30.426.527/0001-43	R\$ 466,4600
01/03/2024 10:13:35	28.849.946/0001-46	R\$ 453,3600
01/03/2024 10:13:47	28.849.946/0001-46	R\$ 452,8600
01/03/2024 10:13:51	30.426.527/0001-43	R\$ 465,9600
01/03/2024 10:13:55	28.849.946/0001-46	R\$ 452,3600
01/03/2024 10:14:13	48.837.707/0001-83	R\$ 449,0000

Data/hora	Participante	Lance
01/03/2024 10:14:28	28.849.946/0001-46	R\$ 451,8600
01/03/2024 10:14:28	30.426.527/0001-43	R\$ 465,4600
01/03/2024 10:14:38	41.558.204/0001-20	R\$ 425,0000
01/03/2024 10:14:41	40.977.107/0001-09	R\$ 380,0000
01/03/2024 10:14:50	28.849.946/0001-46	R\$ 451,3600
01/03/2024 10:14:59	30.426.527/0001-43	R\$ 464,9600
01/03/2024 10:15:25	28.849.946/0001-46	R\$ 450,8600
01/03/2024 10:15:54	52.504.817/0001-09	R\$ 441,9400
01/03/2024 10:16:11	46.708.580/0001-77	R\$ 382,4500
01/03/2024 10:16:16	71.052.559/0001-03	R\$ 521,0000
01/03/2024 10:16:17	40.977.107/0001-09	R\$ 375,0000
01/03/2024 10:16:36	46.708.580/0001-77	R\$ 381,9500
01/03/2024 10:16:52	52.504.817/0001-09	R\$ 441,3500
01/03/2024 10:17:09	46.708.580/0001-77	R\$ 381,4500
01/03/2024 10:17:11	52.779.662/0001-05	R\$ 500,0000
01/03/2024 10:17:22	40.977.107/0001-09	R\$ 374,0000
01/03/2024 10:17:38	40.977.107/0001-09	R\$ 370,0000
01/03/2024 10:17:58	12.027.340/0001-95	R\$ 579,0000
01/03/2024 10:18:18	46.708.580/0001-77	R\$ 380,9500
01/03/2024 10:18:48	12.027.340/0001-95	R\$ 575,9900
01/03/2024 10:19:16	40.977.107/0001-09	R\$ 368,0000
01/03/2024 10:19:23	40.977.107/0001-09	R\$ 365,0000
01/03/2024 10:19:27	40.977.107/0001-09	R\$ 360,0000
01/03/2024 10:19:48	46.708.580/0001-77	R\$ 373,8700
01/03/2024 10:20:04	52.504.817/0001-09	R\$ 436,0100
01/03/2024 10:20:21	46.708.580/0001-77	R\$ 373,3700
01/03/2024 10:20:40	52.504.817/0001-09	R\$ 435,5100
01/03/2024 10:21:00	46.708.580/0001-77	R\$ 372,8700
01/03/2024 10:21:16	52.504.817/0001-09	R\$ 435,0100
01/03/2024 10:21:31	28.352.660/0001-50	R\$ 492,6700
01/03/2024 10:21:48	46.708.580/0001-77	R\$ 372,3700
01/03/2024 10:22:05	52.504.817/0001-09	R\$ 434,5100
01/03/2024 10:22:21	46.708.580/0001-77	R\$ 371,8700
01/03/2024 10:22:38	52.504.817/0001-09	R\$ 434,0100
01/03/2024 10:22:55	46.708.580/0001-77	R\$ 371,3700

Data/hora	Participante	Lance
01/03/2024 10:23:11	52.504.817/0001-09	R\$ 433,5100
01/03/2024 10:23:27	46.708.580/0001-77	R\$ 370,8700
01/03/2024 10:24:09	46.708.580/0001-77	R\$ 370,3700
01/03/2024 10:24:26	52.504.817/0001-09	R\$ 433,0100
01/03/2024 10:24:42	46.708.580/0001-77	R\$ 369,8700
01/03/2024 10:24:58	49.435.320/0001-63	R\$ 525,7100
01/03/2024 10:25:31	46.708.580/0001-77	R\$ 369,3700
01/03/2024 10:26:03	46.708.580/0001-77	R\$ 368,8300
01/03/2024 10:26:20	52.504.817/0001-09	R\$ 432,5100
01/03/2024 10:26:36	46.708.580/0001-77	R\$ 368,2900
01/03/2024 10:26:54	52.504.817/0001-09	R\$ 432,0100
01/03/2024 10:27:15	46.708.580/0001-77	R\$ 367,7500
01/03/2024 10:27:34	71.052.559/0001-03	R\$ 503,6500
01/03/2024 10:27:51	52.504.817/0001-09	R\$ 431,5100
01/03/2024 10:28:12	46.708.580/0001-77	R\$ 367,2100
01/03/2024 10:28:33	52.504.817/0001-09	R\$ 431,0100
01/03/2024 10:28:51	46.708.580/0001-77	R\$ 366,6700
01/03/2024 10:29:09	52.504.817/0001-09	R\$ 430,5100
01/03/2024 10:29:27	46.708.580/0001-77	R\$ 366,1300
01/03/2024 10:29:45	52.504.817/0001-09	R\$ 430,0100
01/03/2024 10:30:05	46.708.580/0001-77	R\$ 365,0900
01/03/2024 10:30:24	52.504.817/0001-09	R\$ 429,5100
01/03/2024 10:30:42	46.708.580/0001-77	R\$ 364,5900
01/03/2024 10:31:33	46.708.580/0001-77	R\$ 364,0900
01/03/2024 10:31:51	52.504.817/0001-09	R\$ 429,0100
01/03/2024 10:31:57	46.476.518/0001-05	R\$ 440,0000
01/03/2024 10:32:33	46.708.580/0001-77	R\$ 363,5900
01/03/2024 10:33:22	36.439.579/0001-30	R\$ 490,0000
01/03/2024 10:33:58	46.708.580/0001-77	R\$ 363,0500
01/03/2024 10:34:16	52.504.817/0001-09	R\$ 428,5100
01/03/2024 10:34:34	46.708.580/0001-77	R\$ 362,5100
01/03/2024 10:34:52	52.504.817/0001-09	R\$ 428,0100
01/03/2024 10:35:10	46.708.580/0001-77	R\$ 361,9700
01/03/2024 10:35:28	52.504.817/0001-09	R\$ 427,5100
01/03/2024 10:35:46	46.708.580/0001-77	R\$ 361,4300

Data/hora	Participante	Lance
01/03/2024 10:36:04	52.504.817/0001-09	R\$ 427,0100
01/03/2024 10:36:22	46.708.580/0001-77	R\$ 360,3400
01/03/2024 10:36:41	52.504.817/0001-09	R\$ 426,5100
01/03/2024 10:37:04	46.708.580/0001-77	R\$ 359,8400
01/03/2024 10:37:53	52.504.817/0001-09	R\$ 426,0100
01/03/2024 10:38:16	46.708.580/0001-77	R\$ 359,3400
01/03/2024 10:39:25	46.708.580/0001-77	R\$ 358,8300
01/03/2024 10:39:44	52.504.817/0001-09	R\$ 425,5100
01/03/2024 10:40:01	46.708.580/0001-77	R\$ 358,3200
01/03/2024 10:40:20	52.504.817/0001-09	R\$ 425,0100
01/03/2024 10:40:37	46.708.580/0001-77	R\$ 357,8000
01/03/2024 10:40:53	52.504.817/0001-09	R\$ 424,5100
01/03/2024 10:41:10	46.708.580/0001-77	R\$ 357,2800
01/03/2024 10:41:26	52.504.817/0001-09	R\$ 424,0100
01/03/2024 10:41:43	46.708.580/0001-77	R\$ 356,7600
01/03/2024 10:41:59	52.504.817/0001-09	R\$ 423,5100
01/03/2024 10:42:16	46.708.580/0001-77	R\$ 356,2400
01/03/2024 10:42:32	52.504.817/0001-09	R\$ 423,0100
01/03/2024 10:42:49	46.708.580/0001-77	R\$ 355,1800
01/03/2024 10:43:00	49.616.476/0001-40	R\$ 125,0000
01/03/2024 10:43:18	52.504.817/0001-09	R\$ 422,5100
01/03/2024 10:43:34	46.708.580/0001-77	R\$ 354,6800
01/03/2024 10:44:24	52.504.817/0001-09	R\$ 422,0100
01/03/2024 10:44:40	46.708.580/0001-77	R\$ 354,1800
01/03/2024 10:46:06	52.504.817/0001-09	R\$ 421,5100
01/03/2024 10:46:22	46.708.580/0001-77	R\$ 353,6800
01/03/2024 10:47:48	52.504.817/0001-09	R\$ 421,0100
01/03/2024 10:48:05	46.708.580/0001-77	R\$ 353,1800
01/03/2024 10:49:28	52.504.817/0001-09	R\$ 420,5100
01/03/2024 10:49:44	46.708.580/0001-77	R\$ 352,6800
01/03/2024 10:51:10	52.504.817/0001-09	R\$ 420,0100
01/03/2024 10:51:29	46.708.580/0001-77	R\$ 352,1800
01/03/2024 10:53:04	52.504.817/0001-09	R\$ 419,5100
01/03/2024 10:53:20	46.708.580/0001-77	R\$ 351,6800
01/03/2024 10:54:47	52.504.817/0001-09	R\$ 419,0100

Data/hora	Participante	Lance
01/03/2024 10:55:05	46.708.580/0001-77	R\$ 351,1800
01/03/2024 10:56:17	46.708.580/0001-77	R\$ 350,2900
01/03/2024 10:56:36	52.504.817/0001-09	R\$ 418,5100
01/03/2024 10:58:10	07.835.442/0001-05	R\$ 422,6100
01/03/2024 10:59:48	31.979.529/0001-22	R\$ 699,5000
01/03/2024 11:01:26	31.979.529/0001-22	R\$ 500,0000

**Item 17 do Grupo G1 - Disco magnético**

Disco Magnético Memória: 250 GB, Modelo: Ssd , Interface: Nvme 2280 M2 , Tipo: Rígido

Valor estimado:	R\$ 261,8600	Critério de julgamento:	Menor Preço
Quantidade:	400	Unidade de fornecimento:	Unidade
Intervalo mínimo entre lances:	R\$ 0,5000		
Situação:	Adjudicado e Homologado		

Adjudicado e Homologado por CPF \*\*\*.025.\*\*\*-5 - LILIAN MARIA PIRES STONE para DCY SOLUCOES MAGAZINE LTDA, CNPJ 40.977.107/0001-09, melhor lance: R\$ 138,0000

**Propostas do Item 17**

(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
40.977.107/0001-09 - DCY SOLUCOES MAGAZINE LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 138,0000	Proposta adjudicada
Marca/Fabricante: SSD M.2 256GB HIKVISION E3000 NVMe PCIe HS-SSD-E30 Modelo/versão: SSD M.2 256GB HIKVISION E3000 NVMe PCIe HS-SSD-E30 Valor proposta: R\$ 261,0000      Valor negociado: Não informado      Quantidade ofertada: 400		
28.849.946/0001-46 - ANAX BRASIL COMERCIO E SERVICOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 157,6500	-
Marca/Fabricante: Hikvision E3000 Modelo/versão: Hikvision E3000 Valor proposta: R\$ 261,8600      Valor negociado: Não informado      Quantidade ofertada: 400		
05.339.851/0001-87 - ECODRONES SOLUTIONS COMERCIO E SERVICOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 260,0000	-
Marca/Fabricante: Multi Modelo/versão: M2 250G Valor proposta: R\$ 450,0000      Valor negociado: Não informado      Quantidade ofertada: 400		

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
36.386.104/0001-23 - E. G. DE HOLANDA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 128,5000	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: comp Modelo/versão: comp Valor proposta: R\$ 262,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 400		
52.504.817/0001-09 - LEGACY DISTRIBUIDORA DE INFORMATICA E ELETROELETRONICOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 116,5000	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: STROND M.2 2280 PCIE 256GB GM3 Modelo/versão: STROND M.2 2280 PCIE 256GB GM3 Valor proposta: R\$ 261,8600 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 400		
26.672.935/0001-08 - ICT COMERCIO, IMPORTACAO E MANUTENCAO DE ELETROELETRONICOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 212,0000	-
Marca/Fabricante: Kingston Modelo/versão: Kingston NV1/250G Valor proposta: R\$ 261,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 400		
41.558.204/0001-20 - ELABORATO COMERCIO DE MOVEIS PLANEJADOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 180,0000	-
Marca/Fabricante: INTELBRAS Modelo/versão: 256 GB Valor proposta: R\$ 261,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 400		
53.324.517/0001-00 - MEGA TECH PRODUCOES, TRANSPORTE E AGENCIAMENTO LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 350,0000	-
Marca/Fabricante: ADATA Modelo/versão: SSD 256GB M.2 NVME Valor proposta: R\$ 535,1700 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 400		
31.979.529/0001-22 - SOS INFORMATICA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 210,0000	-
Marca/Fabricante: MACROWAY Modelo/versão: SSD PCIe3 256GB Valor proposta: R\$ 500,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 400		
46.708.580/0001-77 - JC LICITACOES COMERCIO E SERVICOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 122,0900	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: CEAMERE Modelo/versão: CMSSDG Valor proposta: R\$ 260,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 400		
33.194.223/0001-96 - ELOHIM COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 173,3900	-
Marca/Fabricante: V NAND Modelo/versão: PCIE NVME M2 250MB Valor proposta: R\$ 261,8600 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 400		

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
49.435.320/0001-63 - HR TECHNOLOGY LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 217,2100	-
Marca/Fabricante: ADATA Modelo/versão: ALEG-710-256GCS Valor proposta: R\$ 261,8600 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 400		
18.023.458/0001-21 - PLACIDO E PLACIDO LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 399,0000	-
Marca/Fabricante: KINGSTON Modelo/versão: Kingston NV1/250Gb Valor proposta: R\$ 799,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 400		
48.837.707/0001-83 - MDP COMERCIO E IMPORTACAO LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 192,0000	-
Marca/Fabricante: LEXAR Modelo/versão: NVME M2 256GB Valor proposta: R\$ 260,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 400		
30.426.527/0001-43 - GYN COMERCIO DE PRODUTOS EM T.I LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 159,0200	-
Marca/Fabricante: MACROVIP Modelo/versão: MVGLD/256GB Valor proposta: R\$ 261,8600 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 400		
05.903.157/0001-40 - BELPARA COMERCIAL LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 244,3300	-
Marca/Fabricante: KINGSTON Modelo/versão: SNV2S/250G Valor proposta: R\$ 261,8600 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 400		
07.835.442/0001-05 - ONLY STYLE COMERCIAL DE PRODUTOS ELETRONICOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 176,0700	-
Marca/Fabricante: OxyBR Modelo/versão: SSD M.2 NVME 2280 256GB OXYBR Valor proposta: R\$ 261,8600 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 400		
43.794.816/0001-47 - ARS COMERCIO E SERVICOS DE TECNOLOGIA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 250,0000	-
Marca/Fabricante: IMPORTADO Modelo/versão: IMPORTADO Valor proposta: R\$ 261,8600 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 400		
71.052.559/0001-03 - BEL MICRO TECNOLOGIA S/A Porte MeEpp/Equiparada: Não	R\$ 222,0800	-
Marca/Fabricante: KINGSTON Modelo/versão: NV1250G Valor proposta: R\$ 261,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 400		

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
46.476.518/0001-05 - SUNGRID INDUSTRIA COMERCIO DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 181,0000	-
Marca/Fabricante: ADATA Modelo/versão: LEGEND 710 Valor proposta: R\$ 260,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 400		
52.779.662/0001-05 - 52.779.662 LUCAS POSSIDONIO DE LIMA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 180,0000	-
Marca/Fabricante: de acordo com envio da proposta Modelo/versão: de acordo com envio da proposta Valor proposta: R\$ 261,8600 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 400		
28.352.660/0001-50 - PAULO CESAR GOMES ALENCAR DE ANDRADE LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 177,4500	-
Marca/Fabricante: OXYBR Modelo/versão: NVME/250GB Valor proposta: R\$ 261,8600 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 400		
35.779.785/0002-08 - PROTOTYPE INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRONICOS E PLASTICOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 117,0000	Fornecedor inabilitado
Marca/Fabricante: PROSMART Modelo/versão: SSD M.2 PCIe 3.0 4x NVMe 256GB Valor proposta: R\$ 261,8500 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 400		
36.439.579/0001-30 - PROTORRES COMERCIO E SERVICOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 170,0000	-
Marca/Fabricante: Sandisk Modelo/versão: Plus Valor proposta: R\$ 260,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 400		
29.006.963/0001-84 - C & P INFORMATICA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 210,0000	-
Marca/Fabricante: KINGSTON Modelo/versão: SNV2S/250G Valor proposta: R\$ 261,8600 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 400		
01.680.593/0001-47 - O G L CAVALCANTE LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Não	R\$ 319,0000	-
Marca/Fabricante: KINGSTON Modelo/versão: SNV2S/250G Valor proposta: R\$ 355,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 400		
12.027.340/0001-95 - MR DE OLIVEIRA CHAVES LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 255,0000	-
Marca/Fabricante: Kingston Modelo/versão: NV1/250Gb Valor proposta: R\$ 261,8500 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 400		



Fornecedor	Valor ofertado	Situação
27.190.002/0001-47 - CONTROLLER AUTOMACAO LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 260,0000	-
Marca/Fabricante: elgin Modelo/versão: elgin Valor proposta: R\$ 260,0000      Valor negociado: Não informado      Quantidade ofertada: 400		
45.758.889/0001-09 - R M DE CASTRO LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 222,4800	-
Marca/Fabricante: SanDisk Modelo/versão: SSD 250GB SanDisk Plus NVMe, M.2 Valor proposta: R\$ 222,4800      Valor negociado: Não informado      Quantidade ofertada: 400		
29.216.954/0001-18 - SOLUCOES NORTE ENGENHARIA, CONSTRUCOES E COMERCIO LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 350,0000	-
Marca/Fabricante: SIMILAR Modelo/versão: SIMILAR Valor proposta: R\$ 350,0000      Valor negociado: Não informado      Quantidade ofertada: 400		
41.171.671/0001-00 - SHELBY SOLUCOES EM TECNOLOGIA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 3.500,0000	-
Marca/Fabricante: Kingston Modelo/versão: Snvs/250G Valor proposta: R\$ 3.500,0000      Valor negociado: Não informado      Quantidade ofertada: 400		
43.731.740/0001-00 - FRONT COMERCIAL LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 261,8600	-
Marca/Fabricante: KINGSTON Modelo/versão: SNV2S/250G Valor proposta: R\$ 261,8600      Valor negociado: Não informado      Quantidade ofertada: 400		
27.274.178/0001-87 - TJ COMERCIO DE PRODUTOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 261,0000	-
Marca/Fabricante: KINGSTON Modelo/versão: SNV2S/250G Valor proposta: R\$ 261,0000      Valor negociado: Não informado      Quantidade ofertada: 400		
17.462.950/0001-30 - A FERREIRA SANTOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 261,8600	-
Marca/Fabricante: hiksemi ou similar Modelo/versão: 250gb Valor proposta: R\$ 261,8600      Valor negociado: Não informado      Quantidade ofertada: 400		
45.434.285/0001-07 - BEM FIX MATERIAIS ELETRICOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 300,0000	-
Marca/Fabricante: Kingston/SIMILAR Modelo/versão: Kingston/SIMILAR Valor proposta: R\$ 300,0000      Valor negociado: Não informado      Quantidade ofertada: 400		

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
52.994.933/0001-45 - EMPREENDIMENTOS WG LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 261,8600	-
Marca/Fabricante: KINGSTON Modelo/versão: SNVS/250G Valor proposta: R\$ 261,8600      Valor negociado: Não informado      Quantidade ofertada: 400		
38.504.819/0001-69 - FRP COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 260,0000	-
Marca/Fabricante: DISCO SSD NVME M2 250Gb Modelo/versão: DISCO SSD NVME M2 250Gb Valor proposta: R\$ 260,0000      Valor negociado: Não informado      Quantidade ofertada: 400		
04.567.265/0001-27 - SCORPION INFORMATICA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 266,5500	-
Marca/Fabricante: KINGSTON Modelo/versão: SNV2S/250G Valor proposta: R\$ 266,5500      Valor negociado: Não informado      Quantidade ofertada: 400		
07.783.734/0001-33 - N F DA SILVA LAMAR COMERCIO Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 261,0000	-
Marca/Fabricante: goldenfir Modelo/versão: DISCO SSD NVME M2 250Gb Valor proposta: R\$ 261,0000      Valor negociado: Não informado      Quantidade ofertada: 400		
37.218.379/0001-10 - L S SOUZA SUPRIMENTOS DE INFORMATICA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 261,0000	-
Marca/Fabricante: PCYES Modelo/versão: SSDNVMEG3PY256 Valor proposta: R\$ 261,0000      Valor negociado: Não informado      Quantidade ofertada: 400		
36.415.376/0001-04 - REMOBILIZZE - COMERCIO ELETRONICO & SERVICOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 345,0000	-
Marca/Fabricante: Kingson / Similar Modelo/versão: SSD Nvme Valor proposta: R\$ 345,0000      Valor negociado: Não informado      Quantidade ofertada: 400		
49.616.476/0001-40 - 49.616.476 LUCIANO DA CRUZ SILVA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 261,8600	-
Marca/Fabricante: Descrição Modelo/versão: 3Descrição Valor proposta: R\$ 261,8600      Valor negociado: Não informado      Quantidade ofertada: 400		
11.420.095/0001-19 - STAR NETWORKS COMERCIO ELETRO ELETRONICOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 260,0000	-
Marca/Fabricante: KINGSTON Modelo/versão: DISCO SSD NV2 1TB M.2 NVME 2280 PCIE 4.0 SNV2S/250 Valor proposta: R\$ 260,0000      Valor negociado: Não informado      Quantidade ofertada: 400		

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
09.233.047/0001-70 - S. H. S. ATAIDE E CIA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 258,9500	-
Marca/Fabricante: ADATA Modelo/versão: Disco Magnético Memória Valor proposta: R\$ 258,9500	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 400
39.251.946/0001-66 - GRUPO REDILUX SOLUCOES TECNOLOGICAS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 239,0000	-
Marca/Fabricante: Kingston NV2/250Gb Modelo/versão: Kingston NV2/250Gb Valor proposta: R\$ 239,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 400

### Lances do Item 17

Data/hora	Participante	Lance
01/03/2024 10:05:07	28.849.946/0001-46	R\$ 221,4400
01/03/2024 10:06:42	29.006.963/0001-84	R\$ 220,0000
01/03/2024 10:06:44	28.849.946/0001-46	R\$ 219,0700
01/03/2024 10:07:00	40.977.107/0001-09	R\$ 218,0000
01/03/2024 10:07:02	28.849.946/0001-46	R\$ 216,7700
01/03/2024 10:07:14	28.849.946/0001-46	R\$ 214,1300
01/03/2024 10:07:18	29.006.963/0001-84	R\$ 213,0000
01/03/2024 10:07:20	28.849.946/0001-46	R\$ 207,9900
01/03/2024 10:07:27	28.849.946/0001-46	R\$ 207,4400
01/03/2024 10:07:28	28.352.660/0001-50	R\$ 211,2600
01/03/2024 10:07:29	29.006.963/0001-84	R\$ 210,0000
01/03/2024 10:07:32	28.849.946/0001-46	R\$ 204,8000
01/03/2024 10:07:51	40.977.107/0001-09	R\$ 200,0000
01/03/2024 10:07:53	28.849.946/0001-46	R\$ 194,1600
01/03/2024 10:07:58	35.779.785/0002-08	R\$ 190,0000
01/03/2024 10:07:59	28.849.946/0001-46	R\$ 192,1300
01/03/2024 10:08:01	53.324.517/0001-00	R\$ 400,0000
01/03/2024 10:08:10	05.339.851/0001-87	R\$ 260,0000
01/03/2024 10:08:20	28.849.946/0001-46	R\$ 187,4700
01/03/2024 10:08:25	35.779.785/0002-08	R\$ 180,0000
01/03/2024 10:08:26	28.849.946/0001-46	R\$ 178,6900
01/03/2024 10:08:53	40.977.107/0001-09	R\$ 170,0000
01/03/2024 10:08:54	28.849.946/0001-46	R\$ 167,2700

Data/hora	Participante	Lance
01/03/2024 10:08:57	28.849.946/0001-46	R\$ 166,7300
01/03/2024 10:09:05	40.977.107/0001-09	R\$ 165,0000
01/03/2024 10:09:06	28.849.946/0001-46	R\$ 162,3400
01/03/2024 10:09:10	28.352.660/0001-50	R\$ 194,3500
01/03/2024 10:09:15	36.386.104/0001-23	R\$ 160,0000
01/03/2024 10:09:18	05.903.157/0001-40	R\$ 244,3300
01/03/2024 10:09:20	26.672.935/0001-08	R\$ 212,0000
01/03/2024 10:09:33	28.849.946/0001-46	R\$ 159,1500
01/03/2024 10:09:33	46.476.518/0001-05	R\$ 192,0000
01/03/2024 10:09:42	40.977.107/0001-09	R\$ 155,0000
01/03/2024 10:09:56	53.324.517/0001-00	R\$ 350,0000
01/03/2024 10:10:03	36.386.104/0001-23	R\$ 153,0000
01/03/2024 10:10:15	40.977.107/0001-09	R\$ 150,0000
01/03/2024 10:10:28	36.386.104/0001-23	R\$ 149,0000
01/03/2024 10:10:34	40.977.107/0001-09	R\$ 148,0000
01/03/2024 10:11:02	18.023.458/0001-21	R\$ 399,0000
01/03/2024 10:11:07	01.680.593/0001-47	R\$ 319,0000
01/03/2024 10:11:35	36.386.104/0001-23	R\$ 147,0000
01/03/2024 10:11:43	41.558.204/0001-20	R\$ 185,0000
01/03/2024 10:11:55	40.977.107/0001-09	R\$ 146,0000
01/03/2024 10:12:15	33.194.223/0001-96	R\$ 173,3900
01/03/2024 10:13:08	36.386.104/0001-23	R\$ 145,0000
01/03/2024 10:13:12	40.977.107/0001-09	R\$ 144,0000
01/03/2024 10:13:26	30.426.527/0001-43	R\$ 160,5200
01/03/2024 10:13:42	36.386.104/0001-23	R\$ 143,0000
01/03/2024 10:13:57	43.794.816/0001-47	R\$ 250,0000
01/03/2024 10:14:05	30.426.527/0001-43	R\$ 160,0200
01/03/2024 10:14:08	40.977.107/0001-09	R\$ 140,0000
01/03/2024 10:14:13	48.837.707/0001-83	R\$ 192,0000
01/03/2024 10:14:15	28.849.946/0001-46	R\$ 158,6500
01/03/2024 10:14:20	36.386.104/0001-23	R\$ 138,0000
01/03/2024 10:14:37	12.027.340/0001-95	R\$ 255,0000
01/03/2024 10:14:39	30.426.527/0001-43	R\$ 159,5200
01/03/2024 10:14:42	28.849.946/0001-46	R\$ 158,1500
01/03/2024 10:15:12	41.558.204/0001-20	R\$ 180,0000

Data/hora	Participante	Lance
01/03/2024 10:15:13	30.426.527/0001-43	R\$ 159,0200
01/03/2024 10:15:17	28.849.946/0001-46	R\$ 157,6500
01/03/2024 10:15:55	52.504.817/0001-09	R\$ 136,4700
01/03/2024 10:16:12	46.708.580/0001-77	R\$ 141,3000
01/03/2024 10:16:16	71.052.559/0001-03	R\$ 223,4400
01/03/2024 10:16:19	36.386.104/0001-23	R\$ 135,0000
01/03/2024 10:16:35	46.708.580/0001-77	R\$ 140,8000
01/03/2024 10:16:52	52.504.817/0001-09	R\$ 135,9700
01/03/2024 10:17:50	52.779.662/0001-05	R\$ 180,0000
01/03/2024 10:17:57	35.779.785/0002-08	R\$ 134,0000
01/03/2024 10:18:20	36.386.104/0001-23	R\$ 133,0000
01/03/2024 10:18:25	35.779.785/0002-08	R\$ 132,0000
01/03/2024 10:18:31	40.977.107/0001-09	R\$ 139,0000
01/03/2024 10:18:39	36.386.104/0001-23	R\$ 130,0000
01/03/2024 10:19:05	40.977.107/0001-09	R\$ 138,0000
01/03/2024 10:19:11	35.779.785/0002-08	R\$ 128,0000
01/03/2024 10:19:30	36.386.104/0001-23	R\$ 128,5000
01/03/2024 10:19:48	46.708.580/0001-77	R\$ 136,4500
01/03/2024 10:20:04	52.504.817/0001-09	R\$ 131,4200
01/03/2024 10:20:43	28.352.660/0001-50	R\$ 185,9000
01/03/2024 10:23:37	28.352.660/0001-50	R\$ 177,4500
01/03/2024 10:25:47	52.504.817/0001-09	R\$ 130,9200
01/03/2024 10:26:04	46.708.580/0001-77	R\$ 135,9500
01/03/2024 10:26:20	52.504.817/0001-09	R\$ 130,4200
01/03/2024 10:26:38	46.708.580/0001-77	R\$ 135,4500
01/03/2024 10:26:54	52.504.817/0001-09	R\$ 129,9200
01/03/2024 10:26:58	49.435.320/0001-63	R\$ 217,2100
01/03/2024 10:27:15	46.708.580/0001-77	R\$ 134,9500
01/03/2024 10:27:34	71.052.559/0001-03	R\$ 222,0800
01/03/2024 10:27:51	52.504.817/0001-09	R\$ 129,4200
01/03/2024 10:28:16	46.708.580/0001-77	R\$ 134,4500
01/03/2024 10:28:33	52.504.817/0001-09	R\$ 128,9200
01/03/2024 10:28:51	46.708.580/0001-77	R\$ 133,9500
01/03/2024 10:29:09	52.504.817/0001-09	R\$ 128,4200
01/03/2024 10:29:27	46.708.580/0001-77	R\$ 133,4500

Data/hora	Participante	Lance
01/03/2024 10:29:45	52.504.817/0001-09	R\$ 127,5000
01/03/2024 10:30:05	46.708.580/0001-77	R\$ 132,7000
01/03/2024 10:31:15	35.779.785/0002-08	R\$ 125,0000
01/03/2024 10:32:07	46.476.518/0001-05	R\$ 181,0000
01/03/2024 10:33:40	52.504.817/0001-09	R\$ 127,0000
01/03/2024 10:33:58	46.708.580/0001-77	R\$ 132,2000
01/03/2024 10:34:16	52.504.817/0001-09	R\$ 126,5000
01/03/2024 10:34:34	46.708.580/0001-77	R\$ 131,7000
01/03/2024 10:34:52	52.504.817/0001-09	R\$ 126,0000
01/03/2024 10:35:10	46.708.580/0001-77	R\$ 131,2000
01/03/2024 10:35:28	52.504.817/0001-09	R\$ 125,5000
01/03/2024 10:35:46	46.708.580/0001-77	R\$ 130,7000
01/03/2024 10:36:04	52.504.817/0001-09	R\$ 124,5000
01/03/2024 10:36:06	36.439.579/0001-30	R\$ 170,0000
01/03/2024 10:36:22	46.708.580/0001-77	R\$ 129,8500
01/03/2024 10:36:48	35.779.785/0002-08	R\$ 121,0000
01/03/2024 10:39:08	52.504.817/0001-09	R\$ 124,0000
01/03/2024 10:39:25	46.708.580/0001-77	R\$ 129,3500
01/03/2024 10:39:44	52.504.817/0001-09	R\$ 123,5000
01/03/2024 10:40:01	46.708.580/0001-77	R\$ 128,8500
01/03/2024 10:40:20	52.504.817/0001-09	R\$ 123,0000
01/03/2024 10:40:37	46.708.580/0001-77	R\$ 128,3500
01/03/2024 10:40:53	52.504.817/0001-09	R\$ 122,5000
01/03/2024 10:41:10	46.708.580/0001-77	R\$ 127,8500
01/03/2024 10:41:26	52.504.817/0001-09	R\$ 122,0000
01/03/2024 10:41:43	46.708.580/0001-77	R\$ 127,3500
01/03/2024 10:42:00	52.504.817/0001-09	R\$ 121,5000
01/03/2024 10:42:16	46.708.580/0001-77	R\$ 126,8500
01/03/2024 10:42:33	52.504.817/0001-09	R\$ 120,5000
01/03/2024 10:42:49	46.708.580/0001-77	R\$ 125,9900
01/03/2024 10:45:33	52.504.817/0001-09	R\$ 120,0000
01/03/2024 10:45:49	46.708.580/0001-77	R\$ 125,4900
01/03/2024 10:47:13	52.504.817/0001-09	R\$ 119,5000
01/03/2024 10:47:31	46.708.580/0001-77	R\$ 124,9900
01/03/2024 10:48:55	52.504.817/0001-09	R\$ 119,0000

Data/hora	Participante	Lance
01/03/2024 10:49:11	46.708.580/0001-77	R\$ 124,4900
01/03/2024 10:50:34	52.504.817/0001-09	R\$ 118,5000
01/03/2024 10:50:53	46.708.580/0001-77	R\$ 123,9900
01/03/2024 10:52:22	52.504.817/0001-09	R\$ 118,0000
01/03/2024 10:52:30	35.779.785/0002-08	R\$ 117,0000
01/03/2024 10:52:47	46.708.580/0001-77	R\$ 123,4900
01/03/2024 10:54:10	52.504.817/0001-09	R\$ 117,5000
01/03/2024 10:54:30	46.708.580/0001-77	R\$ 122,9900
01/03/2024 10:55:59	52.504.817/0001-09	R\$ 116,5000
01/03/2024 10:56:17	46.708.580/0001-77	R\$ 122,0900
01/03/2024 10:58:08	07.835.442/0001-05	R\$ 176,0700
01/03/2024 11:01:59	31.979.529/0001-22	R\$ 210,0000

**Item 18 do Grupo G1 - Disco magnético**

Disco Magnético Memória: 480 GB, Modelo: Ssd , Tempo Nominal Máximo Acesso: 2700/1600 MS, Interface: Nvme Pcie Gen Lanes 3,0 X 4 Pistas

Valor estimado:	R\$ 374,9900	Critério de julgamento:	Menor Preço
Quantidade:	25	Unidade de fornecimento:	Unidade
Intervalo mínimo entre lances:	R\$ 0,5000		
Situação:	Adjudicado e Homologado		

Adjudicado e Homologado por CPF \*\*\*.025.\*\*\*-\*5 - LILIAN MARIA PIRES STONE para DCY SOLUCOES MAGAZINE LTDA, CNPJ 40.977.107/0001-09, melhor lance: R\$ 250,0000

**Propostas do Item 18**

(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
40.977.107/0001-09 - DCY SOLUCOES MAGAZINE LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 250,0000	Proposta adjudicada
Marca/Fabricante: SSD M.2 500GB KINGSTON NV2 NVMe PCIE SNV2S/500G Modelo/versão: SSD M.2 500GB KINGSTON NV2 NVMe PCIE SNV2S/500G Valor proposta: R\$ 374,0000      Valor negociado: Não informado      Quantidade ofertada: 25		
48.837.707/0001-83 - MDP COMERCIO E IMPORTACAO LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 349,0000	-
Marca/Fabricante: LEXAR Modelo/versão: NVME M2 512GB Valor proposta: R\$ 372,0000      Valor negociado: Não informado      Quantidade ofertada: 25		

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
07.835.442/0001-05 - ONLY STYLE COMERCIAL DE PRODUTOS ELETRONICOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 260,2100	-
Marca/Fabricante: OxyBR Modelo/versão: SSD M.2 NVME 2280 512GB OXYBR Valor proposta: R\$ 374,9900 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 25		
33.194.223/0001-96 - ELOHIM COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 126,9600	-
Marca/Fabricante: GREEN Modelo/versão: GREEN M2 2280 Valor proposta: R\$ 374,9900 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 25		
71.052.559/0001-03 - BEL MICRO TECNOLOGIA S/A Porte MeEpp/Equiparada: Não	R\$ 319,0700	-
Marca/Fabricante: KIGSTON Modelo/versão: SNV2S500G Valor proposta: R\$ 374,9900 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 25		
36.439.579/0001-30 - PROTORRES COMERCIO E SERVICOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 290,0000	-
Marca/Fabricante: Seagate Modelo/versão: Q5 Valor proposta: R\$ 370,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 25		
30.426.527/0001-43 - GYN COMERCIO DE PRODUTOS EM T.I LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 244,9500	-
Marca/Fabricante: MACROVIP Modelo/versão: MVGLD/512GB Valor proposta: R\$ 374,9900 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 25		
18.023.458/0001-21 - PLACIDO E PLACIDO LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 399,0000	-
Marca/Fabricante: KINGSTON Modelo/versão: Kingston SNV2S/500G Valor proposta: R\$ 699,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 25		
43.794.816/0001-47 - ARS COMERCIO E SERVICOS DE TECNOLOGIA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 370,0000	-
Marca/Fabricante: IMPORTADO Modelo/versão: IMPORTADO Valor proposta: R\$ 374,9900 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 25		
36.386.104/0001-23 - E. G. DE HOLANDA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 232,0000	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: comp Modelo/versão: comp Valor proposta: R\$ 375,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 25		



Fornecedor	Valor ofertado	Situação
46.476.518/0001-05 - SUNGRID INDUSTRIA COMERCIO DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 270,0000	-
Marca/Fabricante: ADATA Modelo/versão: LEGEND 800 Valor proposta: R\$ 370,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 25		
52.779.662/0001-05 - 52.779.662 LUCAS POSSIDONIO DE LIMA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 330,0000	-
Marca/Fabricante: de acordo com envio da proposta Modelo/versão: de acordo com envio da proposta Valor proposta: R\$ 374,9900 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 25		
12.027.340/0001-95 - MR DE OLIVEIRA CHAVES LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 364,0000	-
Marca/Fabricante: Kingston Modelo/versão: SNV2S/500G Valor proposta: R\$ 374,9000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 25		
49.435.320/0001-63 - HR TECHNOLOGY LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 314,2100	-
Marca/Fabricante: PATRIOT Modelo/versão: P300P512GM28 Valor proposta: R\$ 374,9900 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 25		
46.708.580/0001-77 - JC LICITACOES COMERCIO E SERVICOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 203,2600	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: CEAMERE Modelo/versão: CMSSDG Valor proposta: R\$ 370,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 25		
05.903.157/0001-40 - BELPARA COMERCIAL LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 337,8400	-
Marca/Fabricante: KINGSTON Modelo/versão: SNV2S/500G Valor proposta: R\$ 374,9900 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 25		
52.504.817/0001-09 - LEGACY DISTRIBUIDORA DE INFORMATICA E ELETROELETRONICOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 224,1200	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: STROND M.2 2280 PCIE 512GB GM3 Modelo/versão: STROND M.2 2280 PCIE 512GB GM3 Valor proposta: R\$ 374,9900 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 25		
28.849.946/0001-46 - ANAX BRASIL COMERCIO E SERVICOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 280,5800	-
Marca/Fabricante: MSI Spatium M450 Modelo/versão: MSI Spatium M450 Valor proposta: R\$ 374,9900 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 25		

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
41.558.204/0001-20 - ELABORATO COMERCIO DE MOVEIS PLANEJADOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 314,0000	-
Marca/Fabricante: INTELBRAS Modelo/versão: 512 GB Valor proposta: R\$ 374,0000 Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 25	
01.680.593/0001-47 - O G L CAVALCANTE LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Não	R\$ 427,0000	-
Marca/Fabricante: KINGSTON Modelo/versão: SNV2S/500G Valor proposta: R\$ 475,0000 Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 25	
35.779.785/0002-08 - PROTOTYPE INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRONICOS E PLASTICOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 290,0000	Fornecedor inabilitado
Marca/Fabricante: PROSMART Modelo/versão: SSD M.2 PCIe 3.0 4x NVMe 512GB Valor proposta: R\$ 374,9800 Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 25	
26.672.935/0001-08 - ICT COMERCIO, IMPORTACAO E MANUTENCAO DE ELETROELETRONICOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 272,0000	-
Marca/Fabricante: Kingston Modelo/versão: Kingston SNV2S/500G Valor proposta: R\$ 374,0000 Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 25	
31.979.529/0001-22 - SOS INFORMATICA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 300,0000	-
Marca/Fabricante: MACROWAY Modelo/versão: SSD PCIe 4 512GB Valor proposta: R\$ 600,0000 Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 25	
53.324.517/0001-00 - MEGA TECH PRODUCOES, TRANSPORTE E AGENCIAMENTO LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 600,0000	-
Marca/Fabricante: ADATA Modelo/versão: SSD 512GB M.2 NVME Valor proposta: R\$ 946,0000 Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 25	
28.352.660/0001-50 - PAULO CESAR GOMES ALENCAR DE ANDRADE LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 291,5300	-
Marca/Fabricante: OXYBR Modelo/versão: NVME/500GB Valor proposta: R\$ 374,9900 Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 25	
29.006.963/0001-84 - C & P INFORMATICA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 285,0000	-
Marca/Fabricante: KINGSTON Modelo/versão: SNV2S/500G Valor proposta: R\$ 374,9900 Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 25	

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
05.339.851/0001-87 - ECODRONES SOLUTIONS COMERCIO E SERVICOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 330,0000	-
Marca/Fabricante: Multi Modelo/versão: Nvme 480g Valor proposta: R\$ 779,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 25
09.233.047/0001-70 - S. H. S. ATAIDE E CIA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 374,8300	-
Marca/Fabricante: ADATA Modelo/versão: Disco Magnético Memória Valor proposta: R\$ 374,8300	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 25
36.415.376/0001-04 - REMOBILIZZE - COMERCIO ELETRONICO & SERVICOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 456,0000	-
Marca/Fabricante: Kingston / Similar Modelo/versão: ssd Valor proposta: R\$ 456,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 25
42.256.860/0001-30 - ADEMIR MAGELA MASSINI Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 300,0000	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: adata Modelo/versão: ssd nvme m2 Valor proposta: R\$ 300,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 25
45.758.889/0001-09 - R M DE CASTRO LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 332,4800	-
Marca/Fabricante: Kingston Modelo/versão: SNV2S/500G Valor proposta: R\$ 332,4800	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 25
41.171.671/0001-00 - SHELBY SOLUCOES EM TECNOLOGIA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 4.800,0000	-
Marca/Fabricante: Kingston Modelo/versão: SNV2S/500G Valor proposta: R\$ 4.800,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 25
43.731.740/0001-00 - FRONT COMERCIAL LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 374,9900	-
Marca/Fabricante: KINGSTON Modelo/versão: SNV2S/500G Valor proposta: R\$ 374,9900	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 25
37.218.379/0001-10 - L S SOUZA SUPRIMENTOS DE INFORMATICA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 374,0000	-
Marca/Fabricante: PCYES Modelo/versão: SSDNVMEG3PY512 Valor proposta: R\$ 374,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 25

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
11.420.095/0001-19 - STAR NETWORKS COMERCIO ELETRO ELETRONICOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 374,0000	-
Marca/Fabricante: KINGSTON Modelo/versão: DISCO SSD NV2 1TB M.2 2280 NVME PCIE 4.0 SNV2S/500 Valor proposta: R\$ 374,0000 Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 25	
04.567.265/0001-27 - SCORPION INFORMATICA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 374,9900	-
Marca/Fabricante: KINGSTON Modelo/versão: SNV2S/500G Valor proposta: R\$ 374,9900 Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 25	
39.251.946/0001-66 - GRUPO REDILUX SOLUCOES TECNOLOGICAS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 321,0000	-
Marca/Fabricante: Kingston SNV2S/500G Modelo/versão: Kingston SNV2S/500G Valor proposta: R\$ 321,0000 Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 25	
45.434.285/0001-07 - BEM FIX MATERIAIS ELETRICOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 350,0000	-
Marca/Fabricante: Kingston/SIMILAR Modelo/versão: Kingston/SIMILAR Valor proposta: R\$ 350,0000 Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 25	
49.616.476/0001-40 - 49.616.476 LUCIANO DA CRUZ SILVA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 374,9900	-
Marca/Fabricante: Disco Modelo/versão: Disco Valor proposta: R\$ 374,9900 Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 25	
27.274.178/0001-87 - TJ COMERCIO DE PRODUTOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 374,0000	-
Marca/Fabricante: KINGSTON Modelo/versão: SNV2S/500G Valor proposta: R\$ 374,0000 Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 25	
17.462.950/0001-30 - A FERREIRA SANTOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 374,9900	-
Marca/Fabricante: teamgroup ou similar Modelo/versão: 500gb Valor proposta: R\$ 374,9900 Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 25	
07.783.734/0001-33 - N F DA SILVA LAMAR COMERCIO Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 25,0000	-
Marca/Fabricante: goldenfir Modelo/versão: DISCO SSD NVME M2 500Gb Valor proposta: R\$ 25,0000 Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 25	

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
52.994.933/0001-45 - EMPREENDIMENTOS WG LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 649,9900	-
Marca/Fabricante: KINGSTON Modelo/versão: SNV2S/500G Valor proposta: R\$ 649,9900      Valor negociado: Não informado      Quantidade ofertada: 25		
27.190.002/0001-47 - CONTROLLER AUTOMACAO LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 374,0000	-
Marca/Fabricante: elgin Modelo/versão: elgin Valor proposta: R\$ 374,0000      Valor negociado: Não informado      Quantidade ofertada: 25		
38.504.819/0001-69 - FRP COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 374,0000	-
Marca/Fabricante: DISCO SSD NVME M2 500Gb. Modelo/versão: DISCO SSD NVME M2 500Gb. Valor proposta: R\$ 374,0000      Valor negociado: Não informado      Quantidade ofertada: 25		
29.216.954/0001-18 - SOLUCOES NORTE ENGENHARIA, CONSTRUCOES E COMERCIO LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 450,0000	-
Marca/Fabricante: SIMILAR Modelo/versão: SIMILAR Valor proposta: R\$ 450,0000      Valor negociado: Não informado      Quantidade ofertada: 25		

**Lances do Item 18**

Data/hora	Participante	Lance
01/03/2024 10:05:07	28.849.946/0001-46	R\$ 338,2300
01/03/2024 10:06:44	28.849.946/0001-46	R\$ 336,0700
01/03/2024 10:06:52	28.352.660/0001-50	R\$ 347,0600
01/03/2024 10:07:02	28.849.946/0001-46	R\$ 333,9700
01/03/2024 10:07:11	29.006.963/0001-84	R\$ 285,0000
01/03/2024 10:07:14	28.849.946/0001-46	R\$ 331,5700
01/03/2024 10:07:14	40.977.107/0001-09	R\$ 370,0000
01/03/2024 10:07:20	28.849.946/0001-46	R\$ 325,9800
01/03/2024 10:07:26	28.849.946/0001-46	R\$ 325,4800
01/03/2024 10:07:32	28.849.946/0001-46	R\$ 323,0800
01/03/2024 10:07:36	40.977.107/0001-09	R\$ 250,0000
01/03/2024 10:07:53	28.849.946/0001-46	R\$ 313,4100
01/03/2024 10:07:59	28.849.946/0001-46	R\$ 311,5600
01/03/2024 10:08:19	35.779.785/0002-08	R\$ 290,0000
01/03/2024 10:08:21	28.849.946/0001-46	R\$ 307,3200

Data/hora	Participante	Lance
01/03/2024 10:08:22	53.324.517/0001-00	R\$ 703,0000
01/03/2024 10:08:26	28.849.946/0001-46	R\$ 299,3400
01/03/2024 10:08:53	05.339.851/0001-87	R\$ 330,0000
01/03/2024 10:08:53	28.849.946/0001-46	R\$ 288,9600
01/03/2024 10:08:57	28.849.946/0001-46	R\$ 288,4600
01/03/2024 10:09:05	28.849.946/0001-46	R\$ 284,4700
01/03/2024 10:09:29	28.352.660/0001-50	R\$ 319,2900
01/03/2024 10:09:29	36.386.104/0001-23	R\$ 232,0000
01/03/2024 10:09:33	28.849.946/0001-46	R\$ 281,5800
01/03/2024 10:09:45	46.476.518/0001-05	R\$ 287,0000
01/03/2024 10:10:02	05.903.157/0001-40	R\$ 337,8400
01/03/2024 10:10:07	53.324.517/0001-00	R\$ 600,0000
01/03/2024 10:10:37	26.672.935/0001-08	R\$ 289,0000
01/03/2024 10:11:13	26.672.935/0001-08	R\$ 272,0000
01/03/2024 10:11:43	01.680.593/0001-47	R\$ 427,0000
01/03/2024 10:12:10	18.023.458/0001-21	R\$ 399,0000
01/03/2024 10:12:15	41.558.204/0001-20	R\$ 330,0000
01/03/2024 10:12:53	33.194.223/0001-96	R\$ 126,9600
01/03/2024 10:13:13	41.558.204/0001-20	R\$ 325,0000
01/03/2024 10:13:26	30.426.527/0001-43	R\$ 246,9500
01/03/2024 10:13:44	30.426.527/0001-43	R\$ 246,4500
01/03/2024 10:14:05	48.837.707/0001-83	R\$ 349,0000
01/03/2024 10:14:17	30.426.527/0001-43	R\$ 245,9500
01/03/2024 10:14:34	28.849.946/0001-46	R\$ 281,0800
01/03/2024 10:14:49	30.426.527/0001-43	R\$ 245,4500
01/03/2024 10:15:09	28.849.946/0001-46	R\$ 280,5800
01/03/2024 10:15:21	30.426.527/0001-43	R\$ 244,9500
01/03/2024 10:15:38	41.558.204/0001-20	R\$ 314,0000
01/03/2024 10:15:38	43.794.816/0001-47	R\$ 370,0000
01/03/2024 10:15:55	52.504.817/0001-09	R\$ 244,3900
01/03/2024 10:16:11	46.708.580/0001-77	R\$ 226,5600
01/03/2024 10:16:16	71.052.559/0001-03	R\$ 321,0300
01/03/2024 10:16:35	46.708.580/0001-77	R\$ 226,0600
01/03/2024 10:16:52	52.504.817/0001-09	R\$ 243,8700
01/03/2024 10:17:47	12.027.340/0001-95	R\$ 364,0000

Data/hora	Participante	Lance
01/03/2024 10:18:02	52.779.662/0001-05	R\$ 330,0000
01/03/2024 10:19:48	46.708.580/0001-77	R\$ 220,7900
01/03/2024 10:20:04	52.504.817/0001-09	R\$ 239,1200
01/03/2024 10:20:25	28.352.660/0001-50	R\$ 305,4100
01/03/2024 10:23:53	52.504.817/0001-09	R\$ 238,6200
01/03/2024 10:24:53	28.352.660/0001-50	R\$ 291,5300
01/03/2024 10:25:14	52.504.817/0001-09	R\$ 238,1200
01/03/2024 10:26:04	46.708.580/0001-77	R\$ 220,2900
01/03/2024 10:26:20	52.504.817/0001-09	R\$ 237,6200
01/03/2024 10:26:36	46.708.580/0001-77	R\$ 219,7900
01/03/2024 10:26:53	52.504.817/0001-09	R\$ 237,1200
01/03/2024 10:27:18	46.708.580/0001-77	R\$ 219,2900
01/03/2024 10:27:35	71.052.559/0001-03	R\$ 319,0700
01/03/2024 10:27:56	52.504.817/0001-09	R\$ 236,6200
01/03/2024 10:28:16	46.708.580/0001-77	R\$ 218,7900
01/03/2024 10:28:33	52.504.817/0001-09	R\$ 236,1200
01/03/2024 10:28:51	46.708.580/0001-77	R\$ 218,2900
01/03/2024 10:29:09	52.504.817/0001-09	R\$ 235,6200
01/03/2024 10:29:27	46.708.580/0001-77	R\$ 217,7900
01/03/2024 10:29:45	52.504.817/0001-09	R\$ 235,1200
01/03/2024 10:30:05	46.708.580/0001-77	R\$ 216,8300
01/03/2024 10:31:00	52.504.817/0001-09	R\$ 234,6200
01/03/2024 10:31:02	49.435.320/0001-63	R\$ 314,2100
01/03/2024 10:32:18	46.476.518/0001-05	R\$ 270,0000
01/03/2024 10:32:51	52.504.817/0001-09	R\$ 234,1200
01/03/2024 10:33:09	46.708.580/0001-77	R\$ 216,3300
01/03/2024 10:33:58	46.708.580/0001-77	R\$ 215,8000
01/03/2024 10:34:16	52.504.817/0001-09	R\$ 233,6200
01/03/2024 10:34:34	46.708.580/0001-77	R\$ 215,2700
01/03/2024 10:34:52	52.504.817/0001-09	R\$ 233,1200
01/03/2024 10:35:10	46.708.580/0001-77	R\$ 214,7400
01/03/2024 10:35:28	52.504.817/0001-09	R\$ 232,6200
01/03/2024 10:35:46	46.708.580/0001-77	R\$ 214,2100
01/03/2024 10:36:04	52.504.817/0001-09	R\$ 232,1200
01/03/2024 10:36:22	46.708.580/0001-77	R\$ 213,1400

Data/hora	Participante	Lance
01/03/2024 10:37:20	52.504.817/0001-09	R\$ 231,6200
01/03/2024 10:37:37	46.708.580/0001-77	R\$ 212,6400
01/03/2024 10:37:58	36.439.579/0001-30	R\$ 290,0000
01/03/2024 10:38:32	52.504.817/0001-09	R\$ 231,1200
01/03/2024 10:38:49	46.708.580/0001-77	R\$ 212,1400
01/03/2024 10:39:25	46.708.580/0001-77	R\$ 211,6400
01/03/2024 10:39:44	52.504.817/0001-09	R\$ 230,6200
01/03/2024 10:40:01	46.708.580/0001-77	R\$ 211,1400
01/03/2024 10:40:20	52.504.817/0001-09	R\$ 230,1200
01/03/2024 10:40:37	46.708.580/0001-77	R\$ 210,6400
01/03/2024 10:40:53	52.504.817/0001-09	R\$ 229,6200
01/03/2024 10:41:10	46.708.580/0001-77	R\$ 210,1300
01/03/2024 10:41:26	52.504.817/0001-09	R\$ 229,1200
01/03/2024 10:41:43	46.708.580/0001-77	R\$ 209,6200
01/03/2024 10:41:59	52.504.817/0001-09	R\$ 228,6200
01/03/2024 10:42:16	46.708.580/0001-77	R\$ 209,1100
01/03/2024 10:42:33	52.504.817/0001-09	R\$ 228,1200
01/03/2024 10:42:49	46.708.580/0001-77	R\$ 208,0700
01/03/2024 10:43:51	52.504.817/0001-09	R\$ 227,6200
01/03/2024 10:44:07	46.708.580/0001-77	R\$ 207,5700
01/03/2024 10:44:57	52.504.817/0001-09	R\$ 227,1200
01/03/2024 10:45:13	46.708.580/0001-77	R\$ 207,0700
01/03/2024 10:46:39	52.504.817/0001-09	R\$ 226,6200
01/03/2024 10:46:55	46.708.580/0001-77	R\$ 206,5700
01/03/2024 10:48:22	52.504.817/0001-09	R\$ 226,1200
01/03/2024 10:48:38	46.708.580/0001-77	R\$ 206,0700
01/03/2024 10:50:01	52.504.817/0001-09	R\$ 225,6200
01/03/2024 10:50:17	46.708.580/0001-77	R\$ 205,5700
01/03/2024 10:51:47	52.504.817/0001-09	R\$ 225,1200
01/03/2024 10:52:05	46.708.580/0001-77	R\$ 205,0700
01/03/2024 10:53:38	52.504.817/0001-09	R\$ 224,6200
01/03/2024 10:53:53	46.708.580/0001-77	R\$ 204,5700
01/03/2024 10:55:23	52.504.817/0001-09	R\$ 224,1200
01/03/2024 10:55:41	46.708.580/0001-77	R\$ 204,0700
01/03/2024 10:56:18	46.708.580/0001-77	R\$ 203,2600



Data/hora	Participante	Lance
01/03/2024 10:58:10	07.835.442/0001-05	R\$ 260,2100
01/03/2024 11:02:23	31.979.529/0001-22	R\$ 300,0000

### Fase Recursal do Item/Grupo \*

\* Maiores detalhes sobre recursos, contrarrazões, decisões e revisões deverão ser consultados no sistema.

#### Sessão 1

##### Prazos:

Intenção de recurso no julgamento:

22/05/2024 13:32:12

Intenção de recurso na habilitação:

22/05/2024 14:11:28